



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 38

QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 – ATA DA 43ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 1º DE ABRIL DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

ADYLSO MOITA – Questão de ordem sobre impossibilidade regimental do funcionamento simultâneo de Comissões e do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Validade das inscrições feitas para o Pequeno Expediente da sessão de ontem.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Adylson Motta.

IV – Pequeno Expediente

ANTONIO MARIZ – Consequências, para a região Nordeste, da implantação da correção monetária nos financiamentos agrícolas.

JOSÉ GENOINO – Propósito das manifestações de figuras da velha República sobre o quadro político nacional. Significado do movimento de 31 de março para o povo brasileiro.

MOZARILDO CAVALCANTI – Propostas do orador para a futura Constituição.

IRMAPASSONI – Questão de ordem sobre impossibilidade regimental de funcionamento simultâneo das comissões e do plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem da Constituinte Irma Passoni.

NELSON AGUIAR – Posição do oficialato das Forças Armadas sobre o movimento político brasileiro.

MÁRIO LIMA – Impossibilidade prática do exercício do direito de greve pelos trabalhadores.

MOYSÉS PIMENTEL – Questão de ordem sobre suspensão da sessão, por falta de número legal.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Moisés Pimentel.

CRISTINA TAVARES – Racionamento de energia elétrica para a região Nordeste.

ADEMIR ANDRADE – Antecedentes do assassinato de agentes da Polícia Civil do Distrito Federal em Conceição do Araguaia, Estado do Pará. Expulsão do policial militar agressor do Constituinte João Herrmann durante assembléia dos bancários em Brasília, Distrito Federal.

JOSÉ VIANA – Falecimento do Sr. Juvenal Oliveira. Iminência de deflagração de greve pelos servidores da Sucam no Estado de Rondônia. Regulamentação da atividade garimpeira no País.

PAULO DELGADO – Tentativa governamental de prolongar o período de transição política. A Assembléia Nacional Constituinte como única instância de poder legítimo no País.

ROSE DE FREITAS – Apreço da oradora ao Presidente da Casa pelo solene recebimento de documento endereçado pelas mulheres brasileiras à Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Esclarecimentos ao plenário sobre fiel cumprimento, pelo Presidente eventual dos trabalhos, das normas regimentais durante recebimento de documento endereçado pelas mulheres brasileiras à Assembléia Nacional Constituinte.

EDUARDO JORGE – Solidariedade do orador aos médicos residentes em greve.

MENDES RIBEIRO – Inconformidade do orador com o processo de escolha dos presidentes e vice-presidentes das comissões da Assembléia Nacional Constituinte.

OSVALDO BENDER – Situação do pequeno produtor rural.

LÉZIO SATHLER – Inconformidade do orador com o processo de escolha dos presidentes e vice-presidentes das comissões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Esclarecimentos ao Plenário sobre providências adotadas pelo Presidente em face dos incidentes ocorridos com Constituintes durante assembléia dos bancários em Brasília, Distrito Federal.

MENDES RIBEIRO – Questão de ordem sobre impossibilidade regimental de funcionamento simultâneo das Comissões e do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Mendes Ribeiro.

MICHEL TEMER – Inviolabilidade do advogado no exercício da profissão.

SAMIRACHÔA – Questão de ordem sobre estranheza do orador pela divulgação, através da imprensa nacional, de apoio do PMDB ao Ministro Dilson Funaro, da Fazenda, em face de política econômica adotada.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Samir Achôa.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Violência policial na cidade de São Paulo e no Distrito Federal.

NILSON GIBSON – Prestação de contas da administração do Ministro Raphael de Al-

meida Magalhães, da Previdência e Assistência Social, durante o exercício de 1986.

LAEL VARELLA – Advertência da Associação de Hospitais de Minas Gerais sobre relacionamento do INAMPS com hospitais da rede particular.

SIQUEIRA CAMPOS – Solidariedade do PDC a movimento da população de Campos Belos, Estado de Goiás, contra as altas taxas dos juros bancários. Reivindicações dos servidores da SUCAM.

JOAQUIM FRANCISCO – Sugestões do orador para a proteção de meio ambiente na futura Constituição.

FERESNADER – Destinação, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, de recursos para os programas de assistência e amparo aos idosos. Combate ao uso de drogas.

GONZAGA PATRIOTA – Agradecimentos do orador por sua indicação para integrar o quadro de vice-líderes do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte União do partido em torno da definição de objetivos para atendimento das expectativas da sociedade brasileira.

MAURO SAMPAIO – Apoio do orador à construção de fábrica de cajuína e doces no campo de Cajueiro de Paracuru, Estado do Ceará.

STÉLIO DIAS – Reformulação da legislação do Imposto de Renda.

CHICO HUMBERTO – Necessidade da execução de reparos em células dos silos de Capinópolis, Estado de Minas Gerais. Instalação de secador de grãos para ensacados no Município.

NYDER BARBOSA – Greve dos bancários. Repulsa do orador à agressão policial contra Constituintes durante assembleia dos bancários em Brasília, Distrito Federal.

ARNOLD FIORAVANTE – Responsabilidades do tripé Governo-empresários-trabalhadores.

CÉSAR CALS NETO: – Eleição do Sr. Francisco Xavier da Silva para Presidente da Associação de Prefeitos do Ceará.

GILSON MACHADO – Necessidade de restauração da ordem jurídica no País, com o cumprimento da lei.

ASSIS CANUTO – Repúdio do orador a declarações do jornalista Paulo Francas a respeito do grau de instrução dos Constituintes.

ÁTILA LIRA – Recuperação da BR-316, trecho Piripiri – Pedro II, Estado do Piauí.

EVALDO GONÇALVES – Atendimento às reivindicações apresentadas pela Confederação Nacional das Pequenas e Médias Empresas.

JOSÉ MOURA – Situação dos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

SIGMARINGA SEIXAS – A visita do Papa João Paulo II ao Chile e a repressão militar contra os direitos humanos naquele País.

SALATIEL CARVALHO – Concentração dos Constituintes na tarefa de elaboração do novo texto constitucional.

ARTENIR WERNER – Crise sócio-econômico-financeira vivido pelo País.

RUBERVAL PILOTTO – Reformulação da legislação tributária em favor dos municípios, com melhor distribuição dos tributos arrecadados.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Inserção no Capítulo "Da Ordem Econômica" da futura Constituição de princípios voltados para a promoção de Justiça social.

LYSÂNEAS MACIEL – Violências contra trabalhadores urbanos sem-terra em São Paulo, Estado de São Paulo.

FRANCISCO AMARAL – Instalação de 3ª Vara na Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Proposta do orador para a futura Constituição.

ANTÔNIO SALIM CURATI – Redução do número de representantes do povo na Câmara dos Deputados.

DAVI ALVES SILVA – Apoio da Câmara Municipal de Imperatriz à criação do Estado do Maranhão do Sul.

PERCIVAL MUNIZ – Crise sócio-econômico-financeira vivida pelo País.

LYSÂNEAS MACIEL – Questão de ordem sobre protesto do orador contra declarações do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a respeito da atuação da Polícia Militar local durante assembleia dos bancários em greve.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do constituinte Lysâneas Maciel.

V – Comunicação das lideranças

AMARAL NETTO – Comparecimento do Ministro Dilson Funaro, da Fazenda, à Câmara

dos Deputados para prestar esclarecimentos a respeito da política econômica adotada pelo Governo.

LUIZ HENRIQUE – Disposição do Ministro Dilson Funaro, da Fazenda, de comparecer à Câmara dos Deputados.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Presença de crianças na Assembléia Nacional Constituinte para expressar esperança no resultado dos seus trabalhos.

SAMIR ACHÔA – Questão de ordem sobre supressão de encontro do Ministro Dilson Funaro, da Fazenda, com a bancada do PMDB.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Samir Achôa.

BETH AZIZE – Não-indicação da oradora para integrar uma das comissões da Assembléia Nacional Constituinte.

SANDRA CAVALCANTI – Solidariedade do PFL à indignação da Constituinte Beth Azize pela sua não-indicação para Comissão da Assembléia Nacional Constituinte. Presença, na Assembléia Nacional Constituinte, de lideranças nacionais de entidades que atendem a pessoas portadoras de deficiências físicas.

AUGUSTO CARVALHO – Não-indicação do orador para integrar uma das comissões da Assembléia Nacional Constituinte.

VIRGILIO GUIMARÃES – Redefinição do papel constitucional das Forças Armadas na futura Constituição.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Inconformidade do orador com o processo de escolha dos presidentes e vice-presidentes das comissões da Assembléia Nacional Constituinte. Compromissos dos constituintes com as mudanças.

BRANDÃO MONTEIRO – Questão de ordem sobre inexistência de **quorum** regimental para prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Brandão Monteiro.

VI – Sugestões dos Constituintes

GERSON PERES, EDMILSON VALENTIM, MOZARILDO CAVALCANTI, FRANCISCO CARNEIRO, ANTÔNIO CÂMARA, EDME TAVARES, NILSON GIBSON, SARNEY FILHO, NIVALDO MACHADO, UBIRATAN AGUIAR, AMÍLCAR MOREIRA, ANTÔNIO SALIM CURIATI – Apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte.

VII – Encerramento

Ata da 43ª Sessão, em 1º de abril de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente; Mário Maia, 2º Secretário; Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PDB – Aduauto Pereira – PDS; Ademir Andrade

– PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves DB; Afonso Camargo – PMDB; Afif

Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Cordeiro – PDT; Ailton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco –

PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcenio Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annilbal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Faria – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiat – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnaldo Floravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterin Wemer – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Morteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De' Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; – Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; – Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; – Egídio Ferreira Lima – PMDB; – Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade PFL; Erico Pegoraro – PFL; – Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; – Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Junior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; xeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; – Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Dias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Santana – PFL; José Sena – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathier – PMDB; Lidice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; tara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Casto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Lensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosemann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrland Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almeida – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincaentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Benardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Neto –

Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvío Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bago – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaioiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Omélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 434 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º Secretário, servindo como 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O Sr. Constituinte Adylson Motta: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, fundamento minha questão de ordem no art. 13, § 10, do nosso Regimento Interno, que diz:

"As Comissões e Subcomissões desenvolverão ordinariamente seus trabalhos na parte da manhã, podendo, por deliberação do seu Plenário, fazê-lo em caráter extraordinário em outros horários, inclusive nos feriados, sábados e domingos, salvo nos períodos destinados às sessões plenárias da Assembleia Nacional Constituinte".

Sr. Presidente, exatamente por ter sido autor da emenda, tive a cautela de evitar a coincidência dos trabalhos das comissões com o do Plenário. A fim de se preservar a imagem desta Casa e de se evitar a realização de sessões com poucos Deputados, quero dizer a V. Ex.^a que recebi hoje uma convocação para estar presente à instalação de comissões, nos horários de 15, 16 e 17 horas. Isto vem contrariar a citada disposição do Regimento Interno. Mas será, às 15 horas a instalação da Comissão da Ordem Econômica; às 16 ho-

ras a da Comissão da Ordem Social; às 17 horas a da Comissão da Família, Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Sr. Presidente, apelo a V. Ex.^a para que, em contato com a Mesa Diretora da Assembleia Nacional Constituinte, evite a realização simultânea dessas sessões, conforme dispõe o Regimento Interno. Parece-me que a solução mais viável seria suspender a instalação dessas comissões à tarde, transferindo-as para horário compatível com a disposição regimental: à noite, ou pela manhã, sábado ou domingo – exceto no horário vedado pela nossa lei interna

Outro assunto que me traz aqui, Sr. Presidente, diz respeito à inscrição para falar da tribuna. Hoje, pela manhã, vim fazer a minha inscrição para falar nesta sessão. Depois de assinar o livro, foi-me dito que seria dada preferência àqueles que se inscreveram ontem. Então, peço que V. Ex.^a dê uma definição sobre a validade da inscrição de véspera. Do contrário, seria um esforço inútil vir aqui, pela manhã, proceder à inscrição, porque a tribuna será ocupada apenas pelos oradores inscritos na sessão de ontem.

Parece-me que ontem houve uma inobservância do Regimento Interno. Liquidou-se com a sessão, com prejuízo para os oradores inscritos. Isto não quer dizer que não se aceitará a inscrição antecipada, mas, se tornar-se hábito nesta Casa, não haverá mais aquela inscrição diária, conforme determinação do Regimento Interno.

Era apenas isto, Sr. Presidente, que queria dizer, no intuito de colaborar com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Adylson Motta, a questão de ordem suscitada por V. Ex.^a, com fundamento no Art. 13, § 10, tem procedência.

A Presidência vai suspender a sessão pelo prazo de 5 minutos, enquanto aciona as campanhas para chamar ao plenário os parlamentares que se encontram ausentes.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente Tem a palavra o Sr. Constituinte Antônio Mariz.

O SR. ANTÔNIO MARIZ (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quero repisar a questão dos juros. Especialmente dos juros agrícolas no Nordeste.

Se é de fato estarecedora a decisão do Banco Central de aplicar correção monetária ao crédito agrícola de modo geral, chega a ser criminoso estender tal critério à agricultura, à pecuária e à agroindústria do Nordeste. A resolução nº 1266 constitui golpe letal à economia da região mais desassistida, mais pobre do País.

Em toda parte do mundo, à atividade rural, por seu caráter eminentemente aleatório, dispensa-se tratamento privilegiado, seja em matéria de crédito, sempre subsidiado, seja por todas as formas de estímulo à permanência e fixação de parcelas da população no campo.

Final, ai está em Jogo a produção de alimentos, o abastecimento das cidades, fator essencial ao bem-estar coletivo.

No Brasil faz-se o inverso. As políticas agrícolas dir-se-ia que se inspiram no secreto objetivo de despovoar os campos. A reforma agrária arrasta-se, os programas de habitação rural inexistem, a eletrificação é parálitica, as estradas não chegam, a telefonia rural não passa de promessa, faltam armazéns, não se concretizam as medidas

de garantia dos preços mínimos, a irrigação é esperança irrealizada.

A Resolução 1.266, do Banco Central, manda aplicar aos créditos para investimento agrícola correção monetária igual à das cadernetas de poupança. Não faz exceção quanto às áreas reconhecidas subdesenvolvidas de jurisdição da Sudene, Sudam, Vale do Jequitinhonha e Espírito Santo, apenas ressaltando os programas de irrigação e de apoio ao pequeno produtor. A todas níveis na fúria inflacionária que assola o território Nacional. Ignora as características regionais que desfavorecem o Nordeste, estigmatizado pela escassez e pobreza dos solos, tributários das secas e, por isso mesmo, condenado a baixos índices médios de produtividade, em relação às áreas mais férteis e melhor aquinhoadas por clima e regime de chuvas.

Ao efeito devastador da correção monetária, incidente a partir de 1º de março, deve-se acrescentar o aspecto insidioso da decisão adotada pelo Banco Central: a retroatividade da correção aos contratos assinados em 1986, quando se dizia extinta a correção monetária. Graças a sibilinas cláusulas inseridas nesses contratos, os créditos pactuados no ano passado, cujo vencimento se estenda além de 1º de março, sofrem igualmente a incidência dos mesmos "fatores de atualização", como diz o Banco, na linguagem que, pretendendo ser eufemística, chega a ser, na verdade, sarcástica.

Esta surpresa traiçoeira tem levado ao pânico os agricultores que contrataram investimentos em 1986 e forçado empresas sólidas e tradicionais a requerer concordata, quando não a se submeter à decretação de falência.

Quanto aos créditos de custeio agrícola, não é diferente o tratamento, salvo quanto a curto lapso de tempo. Já em 1º de Julho deste ano, a correção monetária, com base nas Letras do Banco Central (LBC) ou no índice de Preços Recebidos (IPR) estará incidindo sobre todas as culturas na esfera de atuação da Sudene e da Sudam.

E, mesmo agora, neste limitado período de trégua que se esgota no final do primeiro semestre, somente algumas lavouras estão isentas. A correção já se abateu desde 1º de março sobre as culturas canavieiras, os hortigranjeiros, o fumo, o abacaxi, a fruticultura em geral, a pecuária.

As conseqüências desastrosas dessa política de crédito não se limitam à economia agrária mas repercutem sobre o comércio e a indústria locais, estas por sua vez sufocadas pelas altas taxas de juros vigentes no mercado. Alastram-se como rastilho de pólvora os protestos. De um lado, fecha o comércio as portas, como ocorreu na Paraíba, desde a capital, João Pessoa, até Sousa no alto sertão, na indignada denúncia dos juros escorchantes. De outro lado, os trabalhadores recorrem às greves, na justa defesa de seus salários consumidos pela inflação impenitente.

De tudo isso, Sr. Presidente, ressalta a urgência da reformulação das diretrizes econômico-financeiras do Governo, que contenham a inflação, reponham a economia nos eixos e permitam a efetivação das metas de desenvolvimento econômico e justiça social, pelas quais luta o povo brasileiro.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, é necessário fixarmos aqui alguns elementos importantes que marcam o desenvolvimento da atual conjuntura política e que têm sido objeto de várias especulações, que vão desde um provável golpe até manifestações de figuras de proa da ditadura militar, que vêm à tona tentando credenciar-se ao defenderem um governo forte.

O problema central é que o Governo Sarney, enfrentando uma crise política profunda, produzida por uma crise econômica e social, perde sua legitimidade política e abre espaço, no qual tentam credenciar-se aquelas figuras chamadas de viúvas ou saudosistas da ditadura militar. Esse é o sentido das manifestações do General Medeiros e principalmente do pronunciamento do General Figueiredo, que tenta, exatamente nesse momento de crise, credenciar-se, advogando a saída da repressão, da ditadura militar e do autoritarismo, tentando, junto à opinião pública, no momento de perplexidade, a auto-absolvição do que esses governos representaram para o País em matéria de repressão, de concentração de renda, de endividamento externo, dos grandes escândalos financeiros. Se eles fazem isso, têm espaço e buscam navegar nas águas turvas da perplexidade que tomou conta da opinião pública, é porque isso tem a ver com a Nova República. E esse foi um ponto da nossa crítica. A formação da Nova República representou uma composição com o passado ditatorial e nunca se ajustou com ele, porque o seu nascimento ocorra com a composição dessas forças e, no seu prosseguimento e nas medidas, tem sido uma constante a proposta de absolvição, de aceitação do passado ditatorial, como se isso pudesse ser auto-transformado naturalmente.

Mas a verdade é que as coisas não se passam desta maneira. Nos momentos em que a crise se aguça, em que o Governo se enfraquece a nível das composições internas no Palácio do Planalto, a nível da opinião pública, ele fica isolado e tenta enfrentar o movimento social, os trabalhadores, com o endurecimento político. Esse foi o sentido do pronunciamento do Governo Sarney antes da repressão violenta contra os bancários aqui em Brasília, repressão que hoje se repete em Juiz de Fora, em Salvador e em vários lugares. Estabelece-se uma ponte, independentemente das intenções dos Srs. Governantes, com os senhores que ontem levaram o País a essa situação que aí está. Foram exatamente esses senhores que levaram o País a essa situação. Os que hoje governam, como não romperam com esse passado e nem podem fazê-lo, acabam criando os elementos para que aquele passado busque consolidar-se crescer e se legitimar. Esses senhores que hoje aparecem perante a opinião pública com ousadia, na época da campanha das diretas, na época das denúncias dos casos de corrupção, preferiram ficar calados. O próprio General Figueiredo afirmou, ao deixar a Presidência da República, que gostaria que a imprensa o esquecesse. E, sem que a imprensa o procurasse, tomou a iniciativa de dar um recado à opinião pública, como se o povo brasileiro tivesse esquecido o que representou o Governo Figueiredo e os governos militares para este País.

Quando nós, do Partido dos Trabalhadores, afirmamos a oposição à Nova República, quando defendemos a eleição direta para a Presidência da República, estamos buscando ser oposição a esse passado que combatemos, renegamos e denunciemos. Mas também condenamos esse presente exatamente porque ele nos dá elementos para que o velho passado tente ganhar forças para se credenciar no presente.

Sr. Presidente, qual é a saída diante do movimento de massa que hoje cresce neste País? A busca de uma unificação política para enfrentarmos a crise de governo, não com medidas ditatoriais, não com medidas de força, mas com medidas populares em torno da bandeira das eleições diretas para Presidente da República. E é necessária uma posição ofensiva nesse sentido; é ne-

cessário tomarmos a iniciativa política para que os saudosistas, para que aqueles que levaram o País a essa situação que aí está não se credenciem diante da perplexidade da opinião pública como sendo a única saída possível, através da força e da repressão. É preciso levantarmos bem alto a bandeira da eleição direta para Presidente da República e defendermos uma plataforma que atenda às necessidades básicas do povo brasileiro. Não podemos simplesmente contentar-nos com a multiplicação das greves. Temos de nos preocupar com a unificação política desses movimentos, buscando enfrentar a crise de governo através da campanha por eleições diretas.

A Assembléia Nacional Constituinte tem um papel muito importante nesta hora, porque, ao mesmo tempo em que esses setores de direita tentam credenciar-se defendendo a repressão e o autoritarismo, também procuram colocar-se perante a Assembléia Nacional Constituinte – como ocorreu com as medidas de ontem – para desgastá-la, desmoralizá-la perante a opinião pública.

A Assembléia Nacional Constituinte terá de enfrentar politicamente essa questão, sob pena de estar assinando o seu próprio suicídio político.

É necessária uma atitude corajosa de audácia política para enfrentarmos – repito – o saudosismo da ditadura militar e também esse Governo que aí está, incapaz, pela sua natureza, de enfrentar os graves problemas que preocupam a maioria da população brasileira.

Solicito a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de pronunciamento que deveria ter feito ontem, por ocasião das comemorações, mas de denúncia do que significou o 31 de março para o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A solicitação de V. Ex.^a será atendida.

DISCURSO A QUE SE REFERE O ORADOR.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, desnecessário é assinalar o significado deste dia. Estão vivas na lembrança as cenas que compuseram a História deste País após o golpe militar de 64. Como esquecer, por exemplo, das prisões indiscriminadas, dos atos institucionais, da violência tornada oficial e cotidiana, do arbítrio generalizado? Como esquecer das lutas árduas que fizemos e dos companheiros que se foram, que já não temos mais? Tudo isto são marcas impagáveis na nossa vida e na vida de milhões. Porém, não é disto que pretendemos falar neste momento. Queremos falar do presente, dos dias atuais. Porque o regime militar não é apenas o passado amargo guardado na memória; sua herança se projeta pelos nossos dias, faz parte do presente desta nova República.

Hoje, nos quartéis, comemora-se o vigésimo terceiro aniversário do golpe. Nas ordens do dia os chefes militares relembram os feitos gloriosos de "revolução" redentora, a vocação patriótica das Forças Armadas e sua inabalável fé na democracia. Exponentes da ditadura, com ou sem farda, proclamam seus princípios e ideais. Cerimônias são realizadas em várias partes do País em desagravo aos "heróis" da luta contra a subversão! Mas, repetimos, o regime militar não está presente apenas neste ritual que festeja o passado, aliás, a própria existência de um ritual deste gênero evidencia isto. A página da História que se abriu em 31 de março de 64, por mais que se diga o contrário, não foi definitivamente fechada. E não o será, enquanto persistir o fardo pesado desta herança que caminha entre nós.

No dia que assinala o aniversário do regime militar, que se prometia enterrar, seus arautos, com o beneplácito do Governo, o cantam em prosa e verso, como a dizer: nós continuamos aqui. E, de fato, os sinais de que continuam se fazem sentir em todas as esferas da vida nacional. Como homens concretos, como leis e instrumentos e aparatos de dominação e repressão, como interesses de classe, como valores e doutrinas. A Nova República não é um regime militar, mas está impregnada de elementos fundamentais dele. É um outro regime político, que conserva velhos e introduz novos e mais sofisticados instrumentos e métodos de controle e dominação. Apontar estes elementos, velhos e novos, denunciá-los e combatê-los de modo decidido é a melhor maneira de, neste dia, rendermos nossa homenagem aos que tombaram na luta contra a ditadura nascida com o golpe de 31 de março de 64. A Joaquim Alencar Seixas, Carlos Danielli, Alexandre Vannucchi Leme e Eduardo Leite, assassinados no DOI-CODI comandado pelo já famoso Coronel Brilhante Ustra, e a tantos outros assassinados nas mãos deste ou de outros torturadores. É também a melhor maneira de nos prepararmos para as lutas dos dias atuais, para as lutas do presente e do futuro que haveremos de construir.

Faz cerca de um mês que o Congresso Constituinte aprovou o seu Regimento Interno, que deverá nortear os trabalhos para a redação da próxima Constituição. Naquele episódio, veio à tona, mais uma vez e com meridiana clareza, o caráter desta transição, na Nova República, do Governo Sarney, dos partidos que compõem a Aliança Democrática e dos pequenos partidos que os secundaram na votação.

Esta Constituinte já é desde o início um processo antidemocrático. O ato que a convocou retirou seu caráter de exclusividade, vinculou sua eleição às dos Governadores, manteve os Senadores eleitos em 82. Tudo foi programado para uma Constituinte conservadora. O que estava em questão portanto, nos debates acerca do Regimento Interno? Todos sabemos, restos de soberania, isto é, a dimensão do poder da Constituinte. Se ela teria, por exemplo, poder para revogar a Lei de Segurança Nacional, as Medidas e o Estado de Emergência, a Lei de Greve, os aparatos de repressão e tantos outros dispositivos que constam na legislação ordinária ou na Constituição outorgada pelos militares em 67. A proposta do Senador Fernando Henrique Cardoso, prócer da Nova República, era já uma proposta restritiva e conservadora. Não tocava em nada do chamado entulho autoritário, apenas incluía o projeto de decisão que permitia à Constituinte pronunciar-se sobre matéria considerada relevante, mas que impunha inúmeras limitações e dificuldade para um projeto de decisão fosse à votação em plenário. Diante disto, o que vimos? Também todos sabemos, a soberania, ou melhor, seu último suspiro, foi sepultada por ampla maioria. E o Palácio do Planalto não se fez de rogado para que assim fosse. Sarney, seus ministros, acompanhados pelo Alto Comando das Forças Armadas, não pouparam palavras, gestos e ações para alertar, exigir e endereçar cuidadosas mas certas ameaças. Para deixar claro de quem é o poder e como se exercita a tutela. O PFL e nada há para se estranhar, fez o papel de linha de frente e articulou a fina flor do reacionarismo. E o PMDB, que durante anos defendeu nas ruas e praças públicas uma Constituinte livre e soberana, abandonou mais uma de suas promessas e aliou-se aos homens da direita de sempre para derrotar os restos

de soberania, demonstrando assim sua verdadeira vocação, uma vocação servil e conservadora. A Constituinte da Nova República, em definitivo, é a sua imagem e semelhança, uma Constituinte sem povo, que tem como incumbência produzir uma Constituição contra os interesses do povo.

Faz semanas, a Marinha e o Exército saíram dos quartéis. Ocuparam portos e refinarias de petróleo. Nos portos, 1.300 fuzileiros navais foram dar combate a 40 mil marítimos em greve. Nas refinarias, tanques de guerra, carros blindados, homens armados de metralhadoras, bazucas e morteiros foram dar combate aos petroleiros que ameaçavam desencadear "operações tartaruga e de vigília". Os motivos que moveram os marítimos e petroleiros são sobejamente conhecidos: reivindicações salariais. Ao que parece, no Brasil da Nova República, para intimidar trabalhadores que lutam por melhores salários a polícia já não basta, faz-se necessário o auxílio do Exército e da Marinha. Entretanto, é óbvio que os motivos que moveram os Ministros militares, e o Presidente Sarney, não foram tão-somente a intimidação e a tentativa de acabar ou evitar greves. Muito além disso, os motivos vinculam-se a uma demonstração de força que pode ser assim traduzida: as Forças Armadas não aceitam qualquer modificação no seu papel constitucional, ou seja, querem conservar o militarismo que impregna o Estado brasileiro, querem continuar intervindo nas decisões de governo, querem opinar e agir no tratamento às greves; em suma, querem preservar sua função de guardiãs da chamada segurança interna. Na Nova República, os chefes militares não exigem que um dos seus seja o Presidente da República, desde que se assegure os seus "direitos" de propagar e concretizar em ações sua doutrina de segurança nacional.

Faz também poucas semanas que o Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra publicou um livro denominado "Rompendo o Silêncio". Com isso, ele não apenas informou os leitores que "não se combate, terrorismo com flores", como descumpriu o Regulamento Disciplinar do Exército. É verdade, o Coronel Ustra, o antigo Major Tibiriçá, jamais usou flores, a elas sempre preferiu a "cadeira do dragão", os choques elétricos, as pancadarias, o afogamento, a tortura de todas as formas e o "desaparecimento" dos presos políticos. Talvez por isto, e também para preservar a comunidade de informações e repressão, ele não foi punido por descumprir o Regulamento Disciplinar, pois, ao justificar tal fato, o Estado-Maior das Forças Armadas alega, entre outros motivos, a "relevância dos serviços prestados". Evidentemente, aí está mais uma demonstração dos homens da ditadura e mais um recado das Forças Armadas: querem a manutenção da impunidade dos torturadores. Impunidade esta que a Nova República vem assegurando de modo exemplar.

No período áureo do Plano Cruzado, Sarney e seus ministros faziam pose de estadistas. E recebiam aplausos quase unânimes dos órgãos de imprensa, de artistas, de economistas, de empresários e políticos. A festa acabou, melancolicamente. A credibilidade do Governo diminui a cada dia. Ao invés de aplausos, recebem apupos. Ao invés de pretensos estadistas, temos um Presidente e ministros perdidos na sua pequenez em meio a um vendaval de críticas. A palavra crise habita todas as salas e ruas, todas as páginas de jornais e revistas, todas as conversas de homens e mulheres. O Governo é a própria imagem da desmoralização. E nem poderia ser diferente. Sua figura de maior destaque é o genro do Presi-

dente, que ali chegou por possuir o talento de ser genro do Presidente.

Nem por isto Sarney desiste de querer prorrogar seu mandato. Ao contrário, as articulações palacianas não objetivam outra coisa. A duração do seu mandato, o mais longo possível, é seu principal, quem sabe seu único, programa de governo. Para alcançá-lo, promove almoços em fazendas de empresários, loteia cargos entre os governadores eleitos em 15 de novembro. Newton Cardoso, o "Maluf das Gerais", foi contemplado com a Seplan. Quêrcia, que não peca por falta de fisiologismo, levará o Ministério da Indústria e do Comércio. Os demais já fazem fila. Mas as manobras de Sarney não param aí; ele busca mais e mais o apoio dos militares para suas pretensões.

O povo, depois da enganação do Plano Cruzado, da inflação zero e do congelamento, das promessas feitas antes das eleições e da traição que veio logo após, percebe que seus anseios não serão atendidos. A demagogia e os apelos cínicos já não comovem. O presidente foi à televisão conchamar a população para mais uma cruzada "cívica" em defesa da "moratória técnica". A conchamação não surtiu efeito. As palavras do Presidente não esconderam as evidências: a "moratória técnica", antes de representar uma atitude soberana frente aos banqueiros internacionais, atestou a falência da política econômica, que, além de ter aprofundado a miséria, reduziu a quase nada as reservas do País. Na verdade, todos sabem, e o próprio governo o diz, procura-se um caminho para retornar o pagamento da dívida externa. E esse caminho passa por fazer com que o custo da recessão, que já se faz sentir, seja pago de novo pelos trabalhadores, através de um arrocho salarial ainda maior.

Diante disso, nos últimos dias temos assistido a uma crescente onda grevista. Além dos marítimos, portuários, petroleiros, mais recentemente os bancários, funcionários públicos, operários de várias empresas e outras categorias desencadearam ou prepararam-se para desencadear movimentos. É a resposta mais do que justa dos trabalhadores à situação vigente no País. Com a escalada inflacionária e a perda brutal do poder aquisitivo dos salários, o único caminho é a luta. O governo pede paciência, conclama ao "patriotismo" e, ao mesmo tempo, incentiva e promove represálias e demissões. A lógica que orienta tal conduta "democrática" é de que a grave é um direito, desde que não seja utilizado. Mas nesse caso, sobretudo, não se pode acusar os homens do Palácio do Planalto por falta de coerência. Estão onde sempre estiveram, ao lado dos banqueiros e demais capitalistas. Que o diga o General Ivan de Souza Mendes, do SNI, aliás em mais um exemplo do seu zelo pela segurança interna do País. Para ele, a sociedade está "reivindicativa demais". A sociedade a qual se refere são os trabalhadores, obviamente. Ou estará o General criticando os empresários da FIESP por suas exigências de mais arrocho? Ou a UDR de Ronaldo Caiado por suas reivindicações e manifestações?

Estes são, sinteticamente, os dias atuais. Dias onde não há mais tortura indiscriminada contra presos políticos, onde não há generais-presidentes. Dias de Nova República. Onde há repressão às greves, onde há impunidade e promoção para torturadores e assassinos de camponeses, onde há uma Constituinte tutelada onde há arrocho salarial e subordinação ao imperialismo, onde há a permanência de um Estado militarizado até a raiz, onde há um governo ilegítimo e comprometido com os interesses do capital. Algo mudou,

sem dúvida. Mas os problemas essenciais do povo continuam sem solução. E este governo da Nova República não irá solucioná-los. Nem irão os saudosistas da ditadura não irá solucioná-los. Nem irão os saudosistas da ditadura militar, que diante dos fracassos do Governo Sarney retornam salientes para com sua costumeira hipocrisia, dizer "antes era melhor do que agora".

Qual a saída para enfrentar tudo isto? Qual rumo devemos seguir para enfrentar este momento de crise e de frustração? A desesperança que se alastra entre largas parcelas dos trabalhadores e do povo é justificada mas não deve continuar. É preciso semear a revolta e construir uma nova esperança, que aponte para uma sociedade verdadeiramente nova, liberta da exploração e da opressão. Uma sociedade socialista capaz de desenvolver plenamente as potencialidades materiais e espirituais dos homens e mulheres. Sabemos, esta será uma luta árdua, prolongada, mas necessária. E uma luta que se faz hoje, apresentando propostas para o presente.

O Partido dos Trabalhadores, em reunião do Diretório Nacional, à qual já nos referimos aqui, tomou a decisão de iniciar, em conjunto com outras forças populares, uma campanha em defesa dos interesses do povo. Campanha esta baseada numa plataforma de reivindicações imediatas, capazes de atenderem aos anseios mais sentidos do povo. E que tem como centro a exigência de eleições diretas já para Presidente da República. É necessário desenvolvê-la com urgência. Reunir as lutas e greves dispersas numa luta única, e numa luta essencialmente política. Só assim as multidões tornarão a ocupar as ruas, e desta vez de modo independente, para construir seu próprio projeto político.

A herança do regime militar só será banida com a luta constante do povo. Uma luta dirigida hoje contra os depositários desta herança: o Governo Sarney e a Nova República.

Ao finalizar, quero deixar registrado, neste dia 31 de março, que, na comissão constitucional de que participo, apresentarei propostas que se voltam, uma a uma, contra a doutrina de segurança nacional e a militarização do Estado brasileiro. Sabemos que os conservadores de sempre tudo farão para evitar que qualquer uma delas seja aprovada e como de costume nos chamarão de radical. De fato o somos, porque acreditamos que o mal só pode ser enfrentado quando vamos à raiz.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresento nove propostas à Constituinte:

- 1) Dispõe sobre a eleição para Presidente e Vice – maioria absoluta de votos e maioria das Unidades da Federação.
- 2) Extinção da figura de Território Federal do contexto da Federação.
- 3) Transforma em Estados os Territórios de Roraima e Amapá.
- 4) Destina 5% do Orçamento da União para programas de desenvolvimento da Amazônia.
- 5) Destina 25% do Orçamento da União para a educação.
- 6) Extingue o concurso vestibular para o ingresso nas universidades.
- 7) Estabelece direito de voto para os brasileiros maiores de 16 anos.
- 8) Igualdade de remuneração entre servidores ativos e aposentados.
- 9) Estabelece: estabilidade no emprego após 6 anos de trabalho; seguro desemprego; aposentadoria aos 25 anos de serviço para professores,

médicos, profissionais da área de saúde e policiais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entre as proposições quero destacar aquela que extingue o concurso vestibular.

Entre as inúmeras críticas sobre a exploração do ensino no País, nenhuma aparece com tanta freqüência quanto a que se refere à prestação do exame vestibular.

Para a maioria dos educadores, o vestibular é uma maratona que não mede realmente os conhecimentos dos alunos, visto que o fator emocional pode influir na hora da realização das provas, bloqueando o raciocínio, assim como o fator sorte pode favorecer os mais tranquilos, ou até os mais espertos.

Isto pode ser constatado pelo baixo nível dos que conseguem, às vezes, por mera casualidade, atingir os pontos necessários à sua aprovação, tal qual os felizardos que são contemplados com o acerto dos 13 pontos da Loteria Esportiva.

A pressão do aluno de 2º grau que se prepara para o vestibular fez cair o nível do ensino, cujo conteúdo se canalizou na direção de um saber baseado, muitas vezes, em "massetes" ou técnicas de adivinhações, pelo processo de eliminação de respostas tidas visivelmente como impossíveis, sem que haja um mínimo de raciocínio ou escolha consciente por parte do candidato.

Estudiosos e técnicos em educação, preocupados com o problema do vestibular, procuram encontrar uma saída através de conteúdos novos, capazes de mensurar, realmente, o conhecimento do educando.

Em muitos países a seleção para ingresso na Universidade é feita levando em consideração o aproveitamento do aluno durante todo o curso fundamental.

Tal prática tem o grande mérito de motivar o aluno a estudar e auferir bons resultados desde as primeiras séries, vez que o somatório de todos os conceitos de aprendizagem, por ele obtidos nos níveis anteriores, garantirão, por si, o seu ingresso nos cursos superiores.

No momento em que se pensa em renovação de métodos de ensino e aprimoramento de toda a educação brasileira, através da Constituinte, não se pode mais conceber a adoção de exame vestibular traumatizante, elitista e ineficaz, como tivemos até hoje.

É tempo de mudanças, de atualizações pedagógicas e, sobretudo, de instituição de novos modelos educacionais.

Justificada nestes termos, estou apresentando proposta com o seguinte teor:

Inclua-se no texto da nova Constituição, no Capítulo da Educação, o seguinte dispositivo:

"Art. É assegurado o acesso no ensino superior aos portadores de certificado de conclusão de 2º grau, independente de prestação de concurso vestibular.

Parágrafo único. O critério de seleção obedecerá ao grau de aproveitamento dos candidatos nos níveis anteriores de ensino."

A SRª CONSTITUINTE IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra a nobre Deputada.

A SRª IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, quero fazer uma indagação. Enquanto estamos com trabalho nas comissões – e há pouco passei por algumas que estão elegendo os seus presidentes, portanto

estão trabalhando – pergunto: podem funcionar, regimentalmente, ao mesmo tempo, comissões e Plenário? Parece-me que o Plenário prejudica a comissão e a comissão prejudica o Plenário. Levanto esta questão porque tenho de comparecer à Comissão da Ordem Econômica, da qual faço parte, às 15:30 horas; portanto, há dupla função, o que não é cabível.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa a V. Ex.ª que questão de ordem nesse sentido foi anteriormente suscitada pelo nobre Deputado Adylson Motta, e está praticamente resolvida.

A SRª IRMA PASSONI: – Perdão, Sr. Presidente, mas não está solucionada. Se se considera que eleição não é trabalho, eu recorro dessa decisão, porque parece-me que a eleição de presidente de comissão também é um trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, que, regimentalmente, se desenvolve neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.ª tem respaldo no Regimento para o recurso.

O Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Nelson Aguiar.

O SR. NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, nesta madrugada acordei os Deputados Brandão Monteiro e Luiz Henrique, após conversar, durante algum tempo, com um parente nosso, oficial, atualmente servindo no I Exército, no Rio de Janeiro. A condição de parentes permitiu que ele abrisse seu coração e conversasse franca e abertamente, mostrando-me seu ponto de vista a respeito do momento político e da crise que a Nação vive.

Segundo me informou, hoje o espírito da oficialidade jovem, especialmente a do Exército, é contra um retrocesso, mas advertiu-me de que estão redondamente enganados aqueles que acham que a Nação já dispõe de suficiente espaço político para suportar os abalos a que a Nação se encontra submetida. Quero lembrar que aquele oficial votou no ex-Governador Leonel Brizola e no nosso ex-companheiro Sérgio Lomba, que não se reelegeu, o que mostra que suas preferências são bastante avançadas no momento de conferir seu voto.

Não sou tão burro, dizia ele, a ponto de não perceber que são exatamente os que não querem realizadas as mudanças estruturais através da Constituinte que estão a armar o espetáculo da desordem e do caos, a fim de que possam preparar o caminho de volta, tarefa em que, aliás, se acham ocupados em regime de tempo integral e de urgência urgentíssima.

Dirão que os trabalhadores que estão em greve em todo o País, em função dos ínfimos salários que percebem, e do alto custo de vida que têm que suportar, não podem mais esperar o tempo necessário à elaboração de uma nova Constituição, por melhor e mais eficaz que esta venha a ser no campo das desejadas mudanças estruturais.

Podem até ter razão os que assim argumentam – e eu mesmo estou empenhado no apoio irrestrito aos movimentos dos trabalhadores. Contudo, não me pode passar despercebido o fato de que o aprofundamento da crise e o acirramento das contradições, neste momento, não favorecem a

elaboração constitucional, além de somarem a quantos ora se aproveitam das imensas dificuldades e desgraças que eles próprios ajudaram a criar, a fim de enfraquecer o Governo, desmoralizar o PMDB, tornar as soluções impossíveis, tentar provar a incompetência de classe política para gerir os negócios da Nação, e, numa situação incontornável, pôr as tropas na rua, obstruir o caminho da transição e, finalmente, impedir a consolidação da democracia, com a promulgação de uma nova Carta constitucional.

Essas observações eu as ouvi, Sr. Presidente, na madrugada de hoje, de um oficial da ativa das Forças Armadas que, segundo afirmou, está comprometido com seus colegas a trabalhar contra o retrocesso.

Creio que, se as mudanças estruturais dependem da elaboração de uma nova Carta, então desestabilizar o Governo significa desestabilizar a Constituinte; desmoralizar o PMDB é desmoralizar o principal instrumento de sustentação política de que a República lança mão hoje, de que o Governo faz uso hoje, para garantir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e, desta forma, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, instrumentar esta Nação para que ela possa realizar as mudanças que todos reclamam.

Encerro dizendo que, se o Governo Sarney, hoje, ainda não pode realizar essas mudanças – até porque elas estão impedidas em função do entulho autoritário ainda não removido –, é preciso trabalhar com paciência, prudência e competência para garantir os trabalhos da Constituinte, a fim de que, com a elaboração de uma nova Carta, possamos produzir as mudanças que a Nação reclama.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, o País está vivendo momentos de muita perplexidade. A situação econômica é difícil, ocorrem muitas greves, porém é preciso que esta Casa entenda que o movimento dos trabalhadores é o que menos tem responsabilidade por toda essa confusão.

A nossa legislação trabalhista é toda feita à base de decretos-leis. Começa com a Consolidação, que é um decreto-lei. O direito de greve, que desde 1946 vem figurando nas Constituições, sempre foi, na prática, inviabilizado também através desse instrumento. Era o Decreto-lei nº 9.070 e, recentemente, a Lei nº 4.330, aprovada em junho de 1964, quando esta Casa não tinha força para reagir a qualquer tipo de pressão. E, ultimamente, para inviabilizar ainda mais o direito de greve, o Governo, pelo Decreto-Lei nº 1.632, volta a impedir que o trabalhador exerça esse direito.

O que realmente se pretende, Sr. Presidente, é que o direito de greve tenha uma lei que não o inviabilize. Os trabalhadores não podem aceitar que, a pretexto de impedir greves que não atingem as suas finalidades, se procure, na prática, inviabilizar esse direito.

Como parlamentar, acho que todos temos uma grande responsabilidade com esta situação que aí está, pois desde 1946 que consta da Constituição Federal, de maneira expressa, o direito de greve aos trabalhadores. Na prática, porém, leis arbitrárias e injustas sempre fizeram com que esse direito fosse impossível de se concretizar.

Hoje mesmo, pela manhã, o Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho dizia que a classe dos bancários, que se encontra em greve em todo o Brasil, era a mais oprimida e prejudicada na história dos trabalhadores deste País. O Sr. Ministro chegou ao ponto de dizer que o salário dos bancários era tão ruim que não parecia salário

e, sim, mesada, e dizia mesmo que, hoje, a profissão de bancário não existe. Há pessoas que exercem a função provisoriamente, enquanto não encontram emprego melhor. Isto foi dito através da televisão pelo Presidente da maior corte da justiça trabalhista deste País.

Fica claro, Sr. Presidente, que a luta dos companheiros bancários possa até merecer essa ou aquela restrição, mas, no fundamental, é uma luta justa, que visa a corrigir as graves injustiças que a classe bancária tem sofrido nos últimos tempos.

Ainda, a pretexto da greve, procura-se desestabilizar o Ministro do Trabalho. S. Ex.^a ausentou-se do Brasil, para cumprir as suas obrigações de Ministro de Estado. Foi ao exterior para fazer um convênio com o objetivo de melhorar o desempenho da formação profissional do País, adaptando-a às novas tecnologias emergentes. E dessa viagem, das converções mantidas com o BIRD resultou o financiamento de cerca de 74 milhões e 500 mil dólares, que serão empregados nos programas de melhoria da mão-de-obra.

Para concluir, Sr. Presidente, na condição de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Petróleo da Bahia, quero dizer à Casa e à Nação que, se há alguém que tenha contribuído para esse estado de perplexidade e confusão, não foram os trabalhadores brasileiros. Nenhum trabalhador impediu que a Casa votasse uma lei de greve que realmente permitisse o exercício desse direito. O que se viu, nos quarenta e um anos que decorrem da Constituição de 1946, foi o direito de greve ser inviabilizado por leis que impedem que se distinga a greve em defesa dos reais interesses dos trabalhadores daquela greve realizada por minorias que às vezes visam até a prejudicar o trabalhador. Sabemos de fábricas que, quando têm problemas, colocam seus testas-de-ferro para fomentarem a greve.

O verdadeiro trabalhador, o verdadeiro dirigente sindical faz greve para melhorar as condições de trabalho e de remuneração. E a responsabilidade – volto a afirmar – não cabe nem ao trabalhador nem ao dirigente sindical. O que gera esta confusão é o desejo de impedir que o trabalhador exerça realmente o direito de greve. Entre todas as nações civilizadas, não há uma sequer em que o trabalhador não tenha o direito de greve estabelecido em legislação clara.

Não pode o País continuar convivendo com a mentira do direito de greve, que, na prática não existe. Toda greve é declarada ilegal. A Lei nº 4.330, elaborada em junho de 1964, em plena ditadura, é uma farsa, é uma lei que não pode existir num país que se diz democrático. É por isso que há problemas no Brasil e estamos vivendo estes dias de incerteza e insegurança – daí nossa parcela de responsabilidade. A Casa tem obrigação de, no mais rápido tempo possível, votar uma lei que realmente sirva ao País, porque servirá aos trabalhadores, viabilizando seus verdadeiros anseios de melhores salários e condições de trabalho.

Muito obrigado. Muito bem! Palmas.

O SR. CONSTITUINTE MOYSÉS PIMENTEL: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. MOYSÉS PIMENTEL (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é evidente a falta de número. Por conseguinte, peça a V. Ex.^a que suspenda os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Em virtude da inexistência de quorum, a sessão é suspensa por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra a Sr.^a Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}, Srs. Constituintes, antes de decidir pelo racionamento de energia elétrica para o Nordeste, as autoridades deveriam, num procedimento natural, analisar o significado do sistema CHESF para a região, qual a situação atual, como se chegou a ela e quais os reflexos de uma medida extrema na economia regional. Diante das evidências de que a questão não foi analisada a fundo, sou forçada a fazê-lo agora, em rápidas pinceladas, chamando a atenção do Governo para as conseqüências de uma medida adotada com precipitação, sem a merecida análise, e responsabilizando-o por mais este golpe contra o Nordeste.

É de pasmar que as autoridades do setor energético não saibam da vulnerabilidade da economia nordestina, dada sua dependência de uma única fonte de energia, a hidrelétrica, em sua grande totalidade gerada por um mesmo rio. De fato, do rio São Francisco saem, aproximadamente, 91% da energia elétrica consumida, ficando 6% a cargo da usina de Tucuruí, pertencente à Eletronorte, através de interligação com linhas de 500 quilowatts de tensão, e outros 3% a cargo de estações instaladas em rios de pequeno porte.

Como se não bastasse a dependência de uma única fonte, a região não dispõe de alternativas energéticas diferenciadas para enfrentar ou evitar o racionamento, e não as terá também no futuro se não forem tomadas decisões políticas de imediato.

Num governo que se propõe a pautar suas ações pela transparência, tal princípio também pressupõe o reconhecimento de erros, de falhas nas decisões que envolvem o setor elétrico. É evidente que o problema também sofre influências de fatores alheios ao controle dos responsáveis pelo setor, como o comportamento adverso das condições pluviométricas e de vazão da bacia do rio São Francisco, desde outubro do ano passado. Houve, ainda, o aumento do mercado consumidor, devido ao reaquecimento da economia. Contudo, em épocas anteriores, o Nordeste sofreu faltas de chuvas mais severas do que a atual, e isso não serviu de alerta aos responsáveis pelo setor. Já em 1981, alguns sindicalistas da CHESF advertiam a sociedade sobre os riscos e custos sociais dos cortes de investimentos nos recursos da empresa naquele ano.

Tais advertências foram respondidas com demissões, a usina de Itaparica não foi concluída e, em conseqüência do atraso nas obras necessárias, o Nordeste sofre, hoje, risco de déficit de mais de 20% de suas necessidades energéticas, quando o limite mínimo aceitável é de 5%.

Apesar do quadro sinistro, há possibilidades de amenizá-lo, o que só depende da boa vontade e do espírito público dos governantes. Uma delas é o corte do suprimento de energia elétrica para a Alumar, no Maranhão, como forma de aliviar as condições de racionamento para o Nordeste. Hoje gastamos US\$ 1.550 para produzir uma tonelada de alumínio, que vendemos por US\$ 1.100. No custo de produção já estão embutidos o retorno e a depreciação do capital, da ordem de US\$ 570 por tonelada. Portanto, para uma entrada líquida de US\$ 530 (1.100-570), estamos perdendo US\$ 450 por tonelada. E isso, ainda, com energia subsidiada, pois a Alumar compra a energia elétrica a uma tarifa 10% mais barata do que os outros consumidores e fornecida por quase metade do preço do seu custo de produção.

Os defensores da Alumar alegam que o corte de energia representará dois mil desempregos diretos. Por acaso os governantes sabem o que representa para o Nordeste como um todo não ter os 450 mW médios fornecidos à Alumar?

Contudo, um empreendimento subsidiado de reduzido alcance social, além de beneficiar regamente o capital estrangeiro, tem defensores dentro do próprio Governo. Entre os advogados de defesa da Alumar está o DNAEE, que utiliza argumentos como o da manutenção de tratamento igualitário para todos os consumidores industriais, esquecendo os subsídios e a forma trapaceira como a Alumar se instalou no Maranhão e contrariando, inclusive, recomendações técnicas que identificam a inviabilidade econômica do projeto, e a defesa do cumprimento dos contratos de fornecimento.

O comportamento do DNAEE torna-se ainda mais inaceitável porque, enquanto toda a Nação vive um estado de crise econômica das mais graves, o órgão continua defendendo a manutenção de privilégios para quem não precisa deles e já se refestela em lucros astronômicos conseguidos à custa dos nossos sacrifícios.

Enquanto isso, ao Nordeste são impostos novos sacrifícios, sem qualquer perspectiva de reparação pelos danos sofridos. Para que não se imputem ao Governo da Nova República a mesma culpa e as mesmas responsabilidades que os governos anteriores tiveram pelo atraso da região, urge a adoção de providências. É preciso que sejam garantidos recursos para a conclusão da hidrelétrica de Itaparica, para a duplicação da interligação CHESF/Eletronorte e a garantia das obras do Xingó.

Além do mais, num governo que se propõe democrático, é preciso levar ao conhecimento e discussão da sociedade toda a gravidade do problema e, ao mesmo tempo, punir os responsáveis por este estado de coisas. Que este quadro tão indesejado sirva de exemplo aos novos governadores, para que não permitam, no futuro, o alijamento da sociedade nas decisões sobre o uso de formas alternativas de energia.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Sendo evidente o número necessário para constituição da Sessão, suspendo a chamada nominal, continuando com o Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago hoje à tribuna desta Casa uma denúncia da maior gravidade. Hoje pela manhã, ao abrir o **Correio Brasileiro**, deparei com o fato da morte de dois policiais da Polícia Civil do Distrito Federal e mais dois feridos em Conceição do Araguaia, no meu Estado, na fazenda denominada Nazaré. Fala-se que não se sabe o que esses policiais do Distrito Federal estariam fazendo no Pará. Supõe-se, segundo o Secretário, que poderia ser por questões de terra, mas ainda existe a alternativa de que estariam pescando no meu Estado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago hoje ao conhecimento desta Casa que esses policiais efetivamente estavam lá – não só eles, mas também colegas deles. Desde novembro de 1986 há um grupo de pistoleiros em Conceição do Araguaia especificamente queimando casas, torturando posseiros e expulsando-os das seguintes fazendas: Nazaré, Agropecuária Companhia Santa Maria de Canarana, Maria Luiza Curral de Pedras.

Todas elas – dizem – de propriedade da família Gomes dos Reis, do Estado de São Paulo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estes fatos são do conhecimento do Governo, das autoridades deste País, porque começaram a ocorrer em novembro de 1986. No dia 6 de dezembro foi feita a primeira denúncia, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, de que homens armados com armas privativas do Exército, com farda camuflada, privativa do Exército, estavam naquelas fazendas a expulsar posseiros e a queimar as suas casas. Nenhuma providência foi tomada.

No dia 11 de fevereiro deste ano estivemos com o Ministro Dante de Oliveira – eu, Padre Ricardo Rezende e vários trabalhadores rurais – denunciando estes fatos. S. Ex.^a imediatamente mandou para a área, Conceição do Araguaia, dois técnicos do Mirad – e fui junto com eles. Lá, no sábado, passamos a ouvir os trabalhadores rurais envolvidos nessas questões. As denúncias foram feitas. Foi claramente demonstrado que pistoleiros estavam a expulsar os posseiros e que tais pistoleiros diziam, a todo momento, ser integrantes do quadro da Polícia Federal.

No dia seguinte, eu, o coordenador do GETAT e outros companheiros dirigimo-nos a Redenção, no Estado do Pará, e apresentamos essa denúncia na delegada da Polícia Federal daquela localidade, para que providências fossem tomadas no sentido de se prender esses pistoleiros que agiam de maneira arbitrária sem ordem judicial, sem coisa alguma.

O delegado da Polícia Federal, Moacyr Silva Rodrigues, no dia seguinte disse-nos que tinha consultado a Polícia Federal e que ela nos havia orientado para que levássemos o fato ao conhecimento do Ministro da Justiça, porque lá em Redenção não poderiam fazer coisa alguma. Fiquei a me perguntar: para que serve, então, essa delegacia da Polícia Federal naquela localidade?

Pois bem, Srs. Constituintes, dois dias depois, 17 de fevereiro, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia e a CPT Região Norte enviaram telex ao Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, ao Ministro da Justiça, ao Governador do Estado do Pará e ao Secretário de Segurança Pública para que providências fossem tomadas com relação a esses dois pistoleiros que lá agiam. Os dois técnicos do Mirad apresentaram relatório de sua viagem, onde citam todas as barbaridades praticadas por esses pistoleiros contra os trabalhadores rurais.

Sr. Presidente, apelo a V. Ex.^a para que sejam transcritos nos Anais desta Casa, a fim de ficarem registrados na História, esses dois documentos: a denúncia feita à Polícia Federal de Redenção e o relatório apresentado por dois técnicos do Mirad. Não é um documento feito por mim, mas por dois técnicos do Mirad.

Pergunto: o Governo tomou alguma providência? Alguém agiu para salvar a vida desses trabalhadores rurais naquela localidade? Não. O resultado está aí. Policiais foram mortos. Quem, Sr. Presidente, está por trás disso? Como é que o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal vai ficar agora, diante da opinião pública, sabendo que policiais seus estão no Pará a expulsar trabalhadores rurais? Quem está por trás disso precisa ser descoberto.

Concluo o meu pronunciamento dirigindo-me à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. Ontem, ao chegar à minha casa, liguei a televisão e assisti ao **jornal da TV Manchete**. Vi, claramente, um policial chutar pelas costas o Constituinte João Herrmann. Foi muito claro. Sugiro à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte que

requisite as fitas do **jornal da TV Manchete** e, através delas, serão facilmente identificados os policiais militares de Brasília que agrediram os Constituintes desta Casa, que lá estavam a defender e a ajudar os bancários, a fim de resolver de maneira pacífica aquela situação. Não esqueça, Sr. Presidente, pois fica o meu registro: pelo **jornal da TV Manchete** identifica-se o policial que chutou, pelas costas, por duas vezes, o Deputado e Constituinte João Herrmann.

O Secretário de Segurança Pública de Brasília deveria ser imediatamente demitido. Este é o papel do Governo do Distrito Federal: demitir esse irresponsável, que ainda ontem foi à televisão dizer que não houve violência policial e que a ação da Polícia foi exemplar. Exemplar para ele, que permite a seus policiais, hoje no sul do Pará, servirem de milícias privadas de grandes proprietários de terra.

Era essa a manifestação que desejávamos registrar. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – MIRAD Grupo Executivo das Terras do Araguaia/Tocantins – GETAT Unidade Executiva de Conceição do Araguaia – UECA

Of. nº 12/87
Ilmo. Sr.

Chefe do Posto do DPF, em Redenção – PA.

Lavradores ocupantes das Fazendas Nazaré e Maria Luiza, situadas no Município de Conceição do Araguaia, vieram a esta Unidade Executiva para denunciar que grupos armados os expulsaram de seus lotes nos imóveis mencionados, dizendo pertencerem ao Departamento de Polícia Federal.

Citado procedimento foi reiterado, ontem, na reunião realizada na sede do STR de Conceição do Araguaia, onde estiveram presentes o Dep. Federal Ademir Andrade, representantes do Mirad, do GETAT, da Contag e de outros órgãos da região.

Os denunciantes acrescentaram, ainda, que essas pessoas portam armas de vários tipos e calibres, algumas delas privativas das Forças Armadas.

Ante a gravidade da ocorrência solicito a V. Sa., sejam adotadas as providências adequadas, com o fito de que se realize a competente apuração dos fatos aqui expressos.

Sem outro assunto para o presente, expresso a V. Sa. protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, **Raimundo José Oliveira, Chefe da UECA.**

Secretaria Geral – Mirad Secretaria de Planejamento Coordenadoria de Programação e Projetos Relatório de Viagem ao Sul do Pará De 14 a 22 de fevereiro de 1987

Brasília – DF

Sumário

I – INFORMAÇÕES GERAIS.....	Pág 03
A. Período.....	03
B. Municípios visitados.....	03
C. Objetivo.....	03
D. Integrantes da Equipe.....	03
E. Sistemática de trabalho.....	04

II – CARACTERIZAÇÃO DOS CONFLITOS 04	
A. Reunião com trabalhadores rurais em Conceição do Araguaia.....	04
B. Reunião com trabalhadores rurais em Redenção.....	07
C. Reunião com trabalhadores rurais em Santana do Araguaia.....	11
D. Reunião com trabalhadores rurais em São Geraldo do Araguaia.....	14
III – CONCLUSÃO E SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO.....	19

"Se as autoridade não tomar providências o trabalhador vai ter que tomar. Não podemos permitir mais esta ameaça porque nós precisamos da terra para trabalhar e não podemos deixar nossas criança morrer de fome". (Depoimento de um posseiro – Conceição do Araguaia.)

I – INFORMAÇÕES GERAIS

A. Período

De 13 a 17 de fevereiro de 1987.

B. Municípios visitados

- Conceição do Araguaia;
- Redenção;
- Santana do Araguaia;
- Distrito de São Geraldo do Araguaia, no município de Xinguara.

C. Objetivo

Comprovar denúncias realizadas em Brasília, dia 11-2-87, ao Sr. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Dante de Oliveira, por uma Comissão composta por representantes do STR de Xinguara, Pe. Ricardo Rezende – Diretor da CPT Araguaia-Tocantins, Waldir – Vereador do Distrito de São Geraldo do Araguaia, Dep. Ademir Andrade e CONTAG, bem como caracterizar a natureza dos conflitos acompanhando, em visita a alguns municípios do Sul do Pará, o Deputado Federal Ademir Andrade.

D. Integrantes da Equipe

- Deputado Ademir Andrade;
- Dois representantes CPP/SEPLO/SG/Mirad – Marcos Antonio Macedo Cintra e Clara de Assis Vale Evangelista;
- Representantes do GETAT – o Coordenador, Dr. Benigno Góes e os chefes das Unidades Executivas visitadas (UECA; Dr. Raimundo de Oliveira; UESGA, Dr. Ruberval Silva).

E. Sistemática de Trabalho

Realização de Reunião com os trabalhadores rurais em cada localidade visitada, para ouvir depoimentos, denúncias e prestar esclarecimentos quanto à ação do Mirad/GETAT na área.

Participaram das reuniões além das pessoas acima citadas, representantes de entidades locais, representantes de STR's, políticos municipais, tendo esta participação variado segundo a localidade.

II – CARACTERIZAÇÃO DOS CONFLITOS

A. Reunião com Trabalhadores Rurais em Conceição do Araguaia em 14.2.87;

Participaram também: STR de Conceição do Araguaia, CPT – Araguaia/Tocantins, CONTAG e Candidato a Deputado Estadual pelo PMDB em 86 (Raimundo Marques).

Presentes aproximadamente 200 trabalhadores rurais.

Os conflitos pela posse e uso da terra no município de Conceição do Araguaia abrangem 16

áreas, perfazendo um total de aproximadamente 1.265 famílias, assim relacionadas;

Localidade	Nº Famílias
Fazenda Poragominas	42
Fazenda Batente: lotes 28, 29 e 38	250
Fazenda Colorado ou Centro da Mata: lote 27	64
Fazenda S. Domingos	60 (aprox.)
Fazenda Guampa	70 (aprox.)
Fazenda Gaúcha	60
Fazenda Nazaré: lote 24	80
Fazenda Maria Luiza: Lote 12	70 (aprox.)
Fazenda Serrinha	14
Fazenda Ingá, Lote 3	60
Fazenda Bela Vista	Mais de 300
Fazenda Lontra	30
Fazenda Curral de Pedra	40 (aprox.)
Fazenda Cruzeiro	50
Fazenda Vera Cruz	25
Fazenda Indiana	50

Entretanto, segundo depoimentos dos posseiros e demais presentes à reunião, a situação está se agravando em algumas destas fazendas, tendo os proprietários se articulado para expulsar aleatoriamente os ocupantes de áreas que até então, estavam mantidas inexploradas. Nas Fazendas Curral de Pedra, Nazaré (lote 24), Maria Luiza, de propriedade da Cia. Santa Maria da Canarana; na Fazenda Lontra de Murilo Machado; na Fazenda Gaúcha, de Jairo de Andrade; e na Fazenda Cruzeiros, existe um grupo pára-militar de mais ou menos 34 homens que se diz da Polícia Federal, alguns inclusive usando farda utilizada pelo exército em operação anti-guerrilha (camuflagem).⁽¹⁾ Dentre eles, foi reconhecido pelos posseiros, um pistoleiro chamado Arildo que saiu recentemente da cadeia de Conceição do Araguaia. Eis um relato breve da ação do grupo na área:

(I) Dia 14-2-86 a equipe esteve no Posto da Polícia Federal no município de Redenção onde foi apresentada uma denúncia formal do GETAT quanto à presença de grupos pára-militares que se diziam da Polícia Federal expulsando posseiros no Município de Conceição do Araguaia. Após consulta ao Comando da Polícia Federal, em Brasília, fomos informados de que a denúncia deveria ser feita diretamente ao Ministro da Justiça para que este encaminhasse qualquer decisão junto ao Diretor da Polida Federal, Romeu Tuma.

a) Dia 11-2-87, segundo os trabalhadores, este grupo expulsou os posseiros da Fazenda Nazaré, queimou 4 barracos e ameaçou matar a todos se voltassem para área;

b) Na Fazenda Maria Luiza, 30 homens armados, com o auxílio de máquinas, destruíram 3 barracos e as roças dos posseiros;

c) Na Fazenda Gaúcha, 15 homens armados invadiram as casas dos posseiros afirmando que possuíam ordem do Juiz, da Polícia Federal, e do Presidente da República. Tiraram retrato dos posseiros, procurando saber em quem eles votaram e afirmando: "se querem viver devem sair da área, somos polícia do DOPS";

d) Dia 17-1-87, Adalberto Gonzales Alcântara, posseiro da Fazenda Cruzeiro foi assassinado dentro de sua casa, na presença da família, pelo pistoleiro "Paraíba".

Este grupo está atuando, até o momento, apenas nestas 6 áreas, entretanto, os posseiros de todas as outras estão sendo ameaçados de serem expulsos, o que tem gerado um clima de insegurança e tensão generalizado.

Segundo os depoimentos, o clima de terror na região se exacerba na ameaça de morte a

líderes sindicais, objetivando destruir a organização dos trabalhadores, como, por exemplo: Murilo Machado, proprietário da Fazenda Lontra afirmou a Dozinha, membro da Diretoria do STR de Conceição do Araguaia, que "se a Lontra for desapropriada ele morrerá". Ofereceu-lhe Cz\$ 50.000,00 para que abandonasse o sindicato. Antonio Balbino, um pistoleiro que reside ao lado da sede do STR de Conceição, ameaça-o afirmando que "existe um pistoleiro de Redenção contratado para matá-lo".

Estas ameaças têm atingido inclusive pessoas que se solidarizam com os problemas dos posseiros. Tozinho, gerente da Fazenda Charlon afirmou (segundo Dozinha) que para se acabar com as ocupações de terra no Município de Conceição do Araguaia, cinco pessoas deverão morrer: Pe. Ricardo Rezende, Raimundo Marques – candidato a Deputado Estadual pelo PMDB – PA nas eleições de 1986, e três membros do STR de Conceição: Felipe Macedo (Presidente), Daniel e Dozinha (da Diretoria).

Em todos os depoimentos dos habitantes da região presentes à reunião, trabalhadores rurais ou não, ficou evidente o clima de tensão e ameaça em que vive a população da área.

B. Reunião com Trabalhadores Rurais em Redenção – 15-2-87;

Participaram também: Candidato a Deputado Estadual (Raimundo Marques), um Vereador (Pedro) e outros.

Presentes aproximadamente 100 trabalhadores rurais.

Os conflitos existentes no município de Redenção, abordados pelos trabalhadores na reunião, abrangem 3 áreas: Fazenda Santa Tereza da Cia. de Terra Fazenda Mata Geral, 34.402,7 ha; Fazenda Agropecus, 25.970 ha; e Fazenda Morada da Prata, onde se encontra o garimpo Machadinho, controlado por Limiro Antonio da Costa Filho (lotes 177, 180, 204 e 301).

a) Fazenda Santa Teresa

No início de 1986, aproximadamente 480 posseiros foram expulsos da Fazenda Santa Tereza. Após negociação do então Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Dr. Nelson Ribeiro, com os posseiros, e segundo o compromisso de que estes não voltariam a ocupar novamente a área, o GETAT realizou duas vitórias objetivando instruir o processo de desapropriação. A área desta propriedade, que originariamente era de 201.528,0 ha, foi sendo dividida em lotes e vendida, pelo proprietário, constituindo no momento da vitória uma área de 34.402,7 ha. Apesar da grande extensão não há até o presente momento possibilidade concreta de resolução do problema. Ela está classificada no Cadastro de Registro de Imóveis do INCRA como Empresa Rural, devendo portanto, ser descaracterizada para poder vir a ser desapropriada. Aliás, dia 3-11-86, foi vetada a desapropriação deste imóvel pela Comissão Agrária do Pará. Por outro lado, as informações são de que o proprietário continua a loteá-la, vendendo partes da área, para evitar sua desapropriação.

Atualmente, os posseiros expulsos somam-se a outros sem-terra do município constituindo uns 1000 trabalhadores rurais que esperam pelo acesso à terra prometida pelo Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República. Desta forma, intensifica-se a pressão sobre a terra e o clima de tensão. Os trabalhadores rurais da área reclamam a urgência de uma solução.

b) Faz. Morada da Prata – Garimpo Machadinho.

O pretense proprietário, Sr. Limiro Antônio da Costa Filho não possui direito de lavra, mas controla os garimpeiros em regime de servidão forçada. Segundo depoimentos temos que:

1) de 30 em 30 dias, os garimpeiros são obrigados a assinar um papel em branco;

2) para entrarem na área do garimpo são obrigados a deixar todos os documentos com os guardas dos postos de controle;

3) são obrigados a vender o ouro ao Sr. Limiro que lhes paga apenas 70% do valor estipulado pela Caixa Econômica Federal;

4) as mercadorias de consumo vendidas dentro do garimpo possuem um preço 5 (cinco) vezes maior (um saco de arroz custa Cz\$ 1.200,00);

5) os garimpeiros denunciaram, também, que apenas 10% do ouro arrecadado pelo pretense proprietário é comercializado com o governo, ou seja, o ouro é contrabandeado.

Os garimpeiros denunciaram as arbitrariedades descritas acima e solicitaram um mandado de segurança da Polida Militar do Município, obtendo através deste a liberação do garimpo, o que permitiu a livre comercialização do ouro.

Objetivando obter novamente o domínio da área, o pretense proprietário solicitou ao Juiz de Santana do Araguaia (Walton César) um mandado de reintegração de posse, cuja liminar autorizou o despejo de 20 posseiros, que na realidade eram garimpeiros. E, mesmo não existindo nenhum posseiro na área, com esta liminar, executou-se o despejo dos 333 garimpeiros que nela trabalhavam.

Os garimpeiros voltaram novamente a trabalhar na área, existindo atualmente 500 garimpeiros que se submetem ao mesmo regime de coação acima descrito. Eles reivindicam desapropriação desta área, que segundo eles é improdutivo. Entendem que, desta forma, a terra seria viabilizada para os agricultores da região e o garimpo liberado para que possam trabalhar.

O GETAT, em 5-8-86, entrou com um pedido de vistoria judicial com a proteção da Polícia Militar, na Comarca de Conceição do Araguaia, mas até o momento, ainda não se tem o veredito do Juiz

c) Faz. Agropecus

A Faz. Agropecus, lotes 3, 4, 6, 8, 9, 42, propriedade da Empresa Agropecus S/A, com área de 25.970 ha e processo de desapropriação nº 0137/86/UECA, está ocupada por 127 famílias que possuem 350 ha de roça com capacidade de colheita entre 20 a 30 mil sacos de arroz e milho, a partir de março de 1987. Toda esta produção corre o risco de ficar perdida, porquanto, os posseiros estão impossibilitados de retomarem suas posses devido a presença de pistoleiros e soldados da Polícia Militar na área, após o conflito que resultou na morte de Tarley Andrade, filho do proprietário da Fazenda Forkilha, circunvizinha. A entrada na área para realizar a colheita, tem sido a principal reivindicação destas famílias.

Foram inúmeros os depoimentos de familiares dos posseiros esposas, mães, irmãs – denunciando o clima de terror e desrespeito que vivem desde janeiro. Casas invadidas pela madrugada por supostos policiais (vestidos como camponeses) sem mando judicial, à procura de maridos, ou irmão desaparecido devido às ameaças de morte ou de prisão preventiva decretada; maridos espancados e presos sem mando judicial, etc. Todo este trabalho feito pela Polícia de Santana do Araguaia e de redenção, segundo afirmam, é ajudado por pistoleiros conhecidos na área (Pedro Paraná e Neném Simão) cujo papel principal

tem sido indicar à Polícia a residência de cada posseiro procurado.

Encontram-se presos na Delegacia de Santana do Araguaia, 6 (seis) trabalhadores acusados da morte de Tarley Andrade, em 19-12-86: Errol Flynn Barbosa, José Camilo da Silva, Raimundo Pereira da Costa, Raimundo Nonato da Silva, Raimundo Cerpa Araújo e Clésio Santana Barbosa. Foram presos sem mandado judicial; dois deles sequer estavam presentes no momento do crime e um dos quais mora, inclusive, em outra propriedade – Arroioaporá. O pedido de "habeas corpus" não foi considerado pelo juiz.

Segundo depoimento dos trabalhadores presos (2) de 6 a 16 de janeiro do ano em curso, antes de serem trazidos para a penitenciária de Santana do Araguaia, foram submetidos a tortura, cujo objetivo era obter depoimentos que os incriminasse em todos os assassinatos já ocorridos na Fazenda Agropecus (12 posseiros e 15 madeireiros) e acusar o Deputado Ademir Andrade / PMDB-PA e Pe Aristides, da Paróquia de Santana do Araguaia, de serem os mandantes das ocupações de terra.

Errol Flynn Barbosa, preso pela Delegacia de Furtos e Roubos de Goiânia deu seu depoimento: "com os pés amarrados com cordas, mãos algemadas, fui colocado numa sala com 5 cm de água. No pescoço enrolaram uma espécie de cobertor onde foi colocado um grampo, que, por sua vez, era ligado a um aparelho que girado enviava uma descarga elétrica". Entre uma descarga e outra, foi tomado seu depoimento.

Além dos 6 presos, outros 15 trabalhadores da região estão com prisão preventiva decretada, dentre os quais o Presidente do STR de Santana do Araguaia – Natal Viana – que sequer é posseiro na área.

Ressaltamos que a UDR vem desenvolvendo uma campanha nos meios de comunicação objetivando caracterizar o conflito como apenas banditismo pela posse de madeira. No entanto, segundo depoimentos por nós ouvidos, de trabalhadores ou não, o conflito origina-se na disputa pela terra, ou seja, os trabalhadores presos são posseiros da Faz. Agropecus e a madeira que estavam vigiando havia sido retirada de suas posses.

O presidente do GETAT confirmou a Faz. Agropecus na pauta da Comissão Agrária do Pará em março próximo.

C – Reunião com Trabalhadores Rurais de Santana do Araguaia – em 15-2-87.

Participaram também: Vereador Deijalma Rodrigues Lyra, outros candidatos na eleição de 86, professores, etc. Presentes aproximadamente 400 pessoas.

Os conflitos pela posse e uso da terra no município de Santana do Araguaia abrangem, principalmente, duas áreas: Faz. Campo Alegre e Faz. Manah.

a) Fazenda Campo Alegre

De propriedade da Cia Industrial Agropastoril Vale Campo Alegre, com uma área de 74.083ha. Encontra-se hoje no interior do imóvel, a sede do município de Santana do Araguaia, para onde esta foi transferida. (3)

A partir de 1985 com a conclusão da construção da cidade, da implantação do projeto agropecuário e com a mecanização da linha de produção do Frigorífico Atlas (atualmente com 400 funcionários (4)), houve demissão progressiva dos trabalhadores que, uma vez sem trabalho, foram ocupando uma área inexplorada da propriedade. Em agosto de 1986, após um ano na área, 46 dos 100 posseiros existentes foram despejados e presos em uma única cela de aproximadamente 6m², onde permaneceram de pé e sem comer durante 2 dias: foram liberados por interferência do Presidente do GETAT, Dr. Ronaldo Barata. O proprietário, por sua vez, contratou pistoleiros que circulavam livremente pela cidade, para impedir que os posseiros retomem à área. Dia 20-1-87, segundo os posseiros, a PM queimou alguns barracos e despejou as famílias que ainda se encontravam no imóvel.

Os posseiros reivindicam a desapropriação da área inexplorada da propriedade onde "instalaram suas posses" e estão hoje impedidos de entrar inclusive para colher a produção. A proposta apresentada pelo GETAT foi desapropriar outra área e transferi-los para lá. Tal proposta não tem sido por eles aceita, por ser uma área totalmente isolada: distante de estradas, centros urbanos e com forte incidência de malária.

Foram inúmeras as denúncias dos presentes à reunião quanto às arbitrariedades ocorridas na área. Segundo estes, o Prefeito, o Procurador Público (Sérgio Tibúrcio), o Juiz (Walton César), o Delegado (José Antônio Ferreira), o Comandante da 3ª Cia do 4º Batalhão da Polícia Militar (SGT Pedrosa), são totalmente subordinados à direção da Cia Industrial Agropastoril Vale Campo Alegre, e, em decorrência disso, reina no município um clima de total desrespeito à população e abuso do poder e da lei. Pistoleiros circulam livremente na área e a polida age com ajuda destes.

Estas acusações foram por eles ilustradas com os seguintes fatos:

a) três pistoleiros conhecidos como Sebastião, Marinho e Genésio andam livremente em um Opala vermelho sem placa pela sede do município portando armas;

b) s e g u n d o trabalhadores o Comandante da PM libertou os pistoleiros que estavam sendo ouvidos pelo Delegado José Antônio Pereira;

c) o Delegado do distrito de Nova Barreira viu os pistoleiros jogando veneno nas roças dos posseiros e apreendeu as armas que estavam no Opala vermelho; então, levou-as para a Delegacia de Santana do Araguaia onde ninguém as quis receber. Sendo assim, levou-as para a Delegacia de Conceição do Araguaia. No dia seguinte as armas foram entregues aos pistoleiros e o Delegado de Nova Barreira transferido.

Enfim, disseram haver um clima de repressão generalizado (sobre posseiros, trabalhadores assalariados e população urbana), tendo inclusive um deles nos perguntado "se tomar uma cervejinha, dá cadeia e processo judicial."

b) Fazenda Manah.

O Grupo Manah se diz também proprietário das glebas 35 e 36 onde se encontram hoje 150 posseiros, alguns dos quais "instalaram suas posses" na área, há 19 anos. Tudo indica que são terras devolutas e através da realização de ação discriminatória, (separação de terras privadas e terras da União), pode-se resolver o problema fun-

diário da área, titulando as terras devolutas para os posseiros lá instalados.

Os posseiros reivindicam uma ação imediata por parte do GETAT no sentido de regularizar suas posses, resolvendo assim a tensão.

D. Reunião com Trabalhadores Rurais de São Geraldo do Araguaia

em 16-2-87;

Participaram também: o Presidente do STR de Xinguara (Crispim), um Vereador do Distrito de São Geraldo (Waldir) e outros.

Presentes aproximadamente 300 trabalhadores rurais.

Os conflitos pela posse da terra no Distrito de São Geraldo do Araguaia, município de Xinguara – PA estão relacionados ao chamado "Polígono dos Castanhais". Nesta reunião, os depoimentos giraram em torno de duas questões: a "Operação Desarmamento" aos povoados Paraúna e Monte Santo e a existência de 8 (oito) mandados de reintegração de posse de Titulas de Aforamento da família MUTRAN. Estas ações têm provocado um clima generalizado de insegurança na região, pois todos os posseiros de castanhais circunvizinhos acreditam que também serão despejados.

a) A "Operação Desarmamento"

O Governador do Estado do Pará autorizou uma Operação Desarmamento nas áreas de influência das Fazendas Bamerindus 54.000 ha e Tona 51.000 ha (de propriedade da Cia. Industrial Brasileira – CIB) que se iniciou dia 4-2-87 sob o comando do Coronel Antonio Carlos, do 4º Batalhão de Polícia Militar de Marabá. Na área, 90 soldados foram comandados pelo Capitão Saldanha, do Distrito de Paraopeba.

A "Operação Desarmamento" ocorreu nos povoados de Monte Santo, que serve de apoio aos 120 posseiros da Fazenda Bamerindus, e Paraúna, base dos 400 posseiros da Fazenda Tona (CIB). Toda a população dos povoados foi despejada. Segundo depoimentos dos posseiros, o objetivo era, além de expulsá-los, destruir os povoados. A maioria deles tem sua "posse instalada" há mais de 5 anos, e mora no povoado.

Foram numerosos os depoimentos sobre a ação violenta da Polícia nestas duas localidades, tendo esta cometido uma série de abusos e arbitrariedades tais como: mulher violentada, confisco de dinheiro, de documentos e de objetos, de uso dos posseiros (bicicleta, roupas, instrumentos de trabalho, etc.), além de torturas e prisões efetuadas. No povoado Monte Santo houve 72 prisões dentre os quais 32 foram torturados. Em Paraúna, foram presos 26 trabalhadores na Delegacia de Marabá e espancaram a todos sem exceção. Segundo as pessoas ouvidas, as torturas tinham como objetivo colher depoimentos dos trabalhadores acusando o Deputado Ademir Andrade PMDB – PA e o Presidente do GETAT, Dr. Ronaldo Barata, como responsáveis pelo estímulo às ocupações.

Disseram também ter reconhecido pistoleiros agindo junto com os policiais.

Aliás, todos os depoimentos por nós ouvidos na reunião, reafirmaram os já colhidos pelo STR de Marabá e pelo Serviço de Polícia Científica daquela cidade, no exame de corpo de delito por este realizado, em atendimento à solicitação feita pelo GETAT. Eles comprovam as torturas e arbitrariedades cometidas durante a ação.

Alguns exemplos como ilustração:

1. Rafael, delegado sindical do STR de Xinguara, teve todos os seus alimentos espalhados pelo chão de sua casa no povoado Paraúna. Levaram dinheiro e destruíram tudo que havia dentro de casa;

(2) Quando de nossa passagem por Santana do Araguaia em 15-2-87 estivemos na prisão onde ouvimos o depoimento destes.

(3) A Companhia construiu na arca todos os prédios necessários em uma sede municipal: prefeitura, delegada, fórum, posto de saúde, escolas, hotel (o mais luxuoso do Sul do Pará), aeroporto, etc.

(4) Aproximadamente 180 funcionários estavam em greve reivindicando o reajuste salarial que lhes dá direito a escala móvel. (Eles não receberam o reajuste salarial após o disparo do gatilho).

2. Piçarra foi espancado e levado preso para a Sede de Paumirim e de lá para a delegacia de Marabá (juntamente com outros posseiros) de onde foram liberados por interferência de Waldir (vereador de São Geraldo). Levaram sua bicicleta e suas roupas;

3. Um pequeno comerciante de Paraúna foi amarrado e sua esposa violentada pelos soldados:

4. Da residência de um comerciante (intermediário na compra da produção dos posseiros) levaram Cr\$ 45.000,00;

5. Maria, esposa de Salu, estava gestante e passou a noite toda algemada e amarrada em uma árvore. Queriam saber dela e das crianças onde se encontrava Salu. No dia seguinte, como não conseguia andar ao ser desamarrada da árvore, os soldados atiravam em seus pés, obrigado-a a caminhar;

6. Furtoso Ferreira Lima, 29 anos, posseiro da Bamerindus dá seu depoimento – "às 6:00 horas da tarde quando vinha chegando da roça no povoado Monte Santo onde moro com a minha família, fui atacado pelos soldados da PM, cerca de 90 PM's, me pegaram, me amarraram, depois começaram a me bater de fuzil, e me dá pontapé, arrancaram meus cabelos, invadiram minha casa procurando onde estava as armas dizendo que eu era pistoleiro, depois fui levado para a sede da Bamerindus. Chegando lá, novamente fui humilhado, botando as armas para eu chupar, e com o revolver dando uma contage em cima do meu pé, depois botaram todos para

marchar e todo este tempo me ameaçaram de morte". (Depoimento recolhido pelo STR de Marabá. Ver outros depoimentos em anexo);

7. Como resultado do exame de corpo de delito feito pelo Serviço de Polícia Científica de Marabá, em Docrídio Joaquim da Silva temos: "do exame verificamos equimoses com edema traumático no antebraço esquerdo; hematomas no couro cabeludo; escoriações no tronco posterior e membros inferiores; ferida contusa de três centímetros de extensão, com edema acentuado na face interna do lábio superior, edema traumático na região nasal". (Ver outros em anexo); em todos os exames realizados foram codificadas as agressões provocadas pelas exorbitâncias da ação da Polícia.

Ainda segundo os depoimentos, em Paraúna houve 45 minutos de tiroteio. A Polícia chegou no povoado às 18 horas tendo se retirado às 10 horas do dia seguinte. (5)

Os trabalhadores denunciaram também que alguns funcionários da Faz. Bamerindus estão sendo obrigados pela Polícia a trabalhar na derrubada de toda a mata da região pretendida pelos posseiros.

b) Mandado de Reintegração de Posse

O Juiz da Comarca de Conceição do Araguaia, Eronildes Souza Primo assinou 8 (oito) mandados de reintegração de posse dos seguintes castanhais, ocupados por aproximadamente 1.000 famílias desde 1979:

Nº	IMÓVEL	TÍTULO DE ALORAMENTO	ÁREA (ha)	Nº PROC. DESAPROP. PRECATORIO
1	Castanhais Paetus	Benedito Mutran	3.000	414/80
2	Castanhais Centro Novo	Benedito Mutran	3.000	415/80
3	Castanhais Juriti ou Limão	Benedito Mutran	3.000	405/80
4	Castanhais Fortaleza I	Helena Chuquia Mutran	3.000	413/80
5	Castanhais Fortaleza II	Helena Chuquia Mutran	3.000	407/80
6	Castanhais Limpeza	Benedito Mutran	3.000	411/80
7	Castanhais Boa Fé	Evandro L. Quepica Mutran	3.000	421/80
8	Castanhais Bela Vista	Evandro L. Quepica Mutran	3.000	410/80

Nº	IMÓVEL	TÍTULO DE ALORAMENTO	ÁREA (ha)	Nº PROC. DESAPROP.	Nº JAMÉ	TEMPO EX-TIM. DE POSSE
1	Castanhais Abóbora	Evandro Santos Azevedo	3.000	040/80	2.350	2 a 12 anos
2	Faz. Independência ou Castanhais Pedra do Amendoim	Arício Barbosa de Carvalho	1.929	000/80	85	1 de 0 anos
3	Santa Fé	C I B	-	-	2.250	1 de 5 anos
4	Boa Fé Caribou	C I B	-	-	2.300	1 de 5 anos
5	Dois Irmãos	C I B	-	-	-	-

Todas são áreas em sua maioria de antigas posses, tendo os mais de dois anos na área.

O GETAT constitui uma comissão de estudos para definir uma política de ação nos Castanhais. (6)

III – CONCLUSÃO E SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

"Se as autoridades não tomar providências o trabalhador vai ter que tomar. Não podemos permitir estas ameaças pois nós

precisamos da terra para trabalhar e não podemos deixar nossas crianças morrer de fome" (Posseiro Conceição do Araguaia).

De fato, o Poder Público não poderá se omitir frente à situação acima relatada – apenas parte do drama vivido pelos trabalhadores rurais da região em seu cotidiano – sob o risco e a responsabilidade de seu agravamento. O recrudescimento dos conflitos nos últimos anos na área, pode, em parte, ser atribuído ao próprio Poder Público, seja pela morosidade na resolução dos problemas existentes, seja por sua omissão ou parcialidade em suas ações. Apesar do acirramento progressivo dos conflitos na área, as desapropriações caminham lentamente, sendo este o quadro atual da região: 110 processos de desapropriação instruídos, dos quais apenas 16 foram assinados pelo Presidente da República, 4 foram emitidos na posse e outros 4 forma aprovados pela Comissão Agrária do Estado do Pará. Por outro lado, são inúmeros os depoimentos de crimes contra trabalhadores rurais, ou pessoas que com eles trabalham (advogados, religiosos, etc.) que ficam impunes, bem como de ações ilegais na área.

O principal responsável pela violência existente na região é a própria política de desenvolvimento regional adotada nos últimos 20 anos, cujos instrumentos utilizados, sejam econômicos – incentivos fiscais (FINAM) – sejam legais – concorrência para alienação de grandes extensões de terra efetivada pela Secretaria de Agricultura do Estado do Pará, entre 1959 a 1964 (7), contratos de alienação de terras públicas realizados pelo INCRA, em 1975; e arrecadação sumária de tenor devolutas e titulação desenvolvidas pelo GETAT (8); etc., favorecem enormemente aos grandes grupos econômicos e, conseqüentemente, à concentração da propriedade fundiária e o surgimento e/ou acirramento dos conflitos na região.

Os conflitos, são portanto, conflitos pela posse e uso da terra cuja única solução será a realização imediata da Reforma Agrária na área e a reorientação (5)

O Governador do Estado do Pará, Dr. Jader Barbalho, após as denúncias realizadas pelo Presidente do GETAT, determinou a abertura de inquérito para apurar os fatos, uma vez que o Coronel Antonio Carlos afirmou que a operação havia se realizado sem problemas. O Inquérito ficou a cargo de uma Comissão constituída pela representante da Federação Metropolitana de Centros Comunitários. Vitoriosa Teles, pela representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Pará e pelo Procurador-Geral da Justiça, Arthur Cláudio Melo, que também é Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

(6) Dia 17-2-86, em Belém, a equipe participou da instalação do Grupo de Trabalho, criado através da Portaria nº 138/GETAT de 19-9-86, "incumbido de analisar, sob todos os seus aspectos técnico-jurídicos a problemática da desapropriação das terras que constituem o Polígono dos Castanhais inclusive quanto à conservação como riqueza nativa essencial à economia paraense." O GT está constituído por: Ronaldo Barata, Presidente do GETAT e Superintendente do INCRA-PA; Frederico Coelho de Souza, Procurador-Geral do Estado; Benedito Rocha, instilado de Terras do Pará-ITERPA Antônio José Guimarães, Instituto Brasileiro de desenvolvimento Florestal – IBDF; Fábio Carlos da Silva, Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará IDESP; Almir Ferreira Presidente do STR de São João do Araguaia; e Délio Mutran Presidente da Associação dos Exportadores de Castanha.

(7) Ver tabelas anexas (I e II)

(8) Ver tabela anexa (III)

ilegível da política de desenvolvimento da região, bem como das ações jurídicas e policiais, realizando inclusive o desarmamento das milícias que atuam livremente na região.

A problemática vivida pelos trabalhadores rurais da área ultrapassa a competência do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Entretanto, entendemos que o MIRAD não pode se omitir frente à violência existente na região, e para isso deve levar oficialmente o conhecimento do fato às autoridades competentes e solicitar soluções, no sentido de que medidas enérgicas sejam tomadas para dar cabo à onda de crescente violência na região.

Entendemos que para exterminar o clima de quase guerra civil em que vive a população em questão, faz-se necessário uma ação conjunta e imediata do Poder Público envolvendo para tal o Poder Judiciário e os Ministérios da Justiça, da Agricultura e da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Conforme avaliação da OAB-PA, OF/Nº 123 de 16-2-87, "a crise institucional que afeta o Poder Judiciário como um todo, com especial destaque nas Comarcas das áreas conflituosas em nosso Estado, apresenta um quadro alarmante. A inoperância, representada pela excessiva morosidade da máquina judiciária; a falta de preparo específico de Juizes e advogados atuantes não especializados nas questões fundiárias; a quase absoluta carência de infra-estrutura material, incluindo instalações, verbas para transportes, funcionários, peritos e até mesmo oficiais de justiça, tornando inexistente a atividade de apoio imbricadas com a função judicante; a vergonhosa remuneração dos magistrados; todo esse abalo institucional, enfim, leva ao total e melancólico descrédito do Poder Constituído. Tal crise institucional se conjuga com as dificuldades da grandeza geográfica regional e com elas forma uma barreira de difícil transposição: a total ilegitimidade do poder constituído que, na sua faceta judicial, não consegue, sequer, administrar a mínima e indispensável justiça formal". Ao Poder Judiciário caberia, portanto:

a) Nas ações possessórias e interditos sejam considerados os aspectos de exploração de morada do possuidor, recomendando-se que antes das concessões de medidas liminares e dos consequentes mandados de despejo sejam estabelecidos contatos com os órgãos de terra sobre a situação do imóvel litigado. Tanto quanto possível, seria interessante a suspensão temporária dessas medidas até que sejam concretizadas as medidas para a implementação da Reforma Agrária.

b) Instrumentalizar a noção jurídica da posse agrária, ocupações de posseiros, colonos e pequenos lavradores em áreas incultas e lá estabelecendo pequenas lavouras e criações animais – apontando e função comum e social da propriedade, etc.

Ao Ministério da Justiça caberia, principalmente, a reorientação da ação da polícia, visando obter imparcialidade nas decisões, tais como:

a) desativar as "milícias privadas" que agem livremente na área;

b) apurar fatos relacionados a crimes ocorridos nas áreas de litígio, com instauração de inquéritos e punições dos culpados;

c) no cumprimento dos mandados de reintegração de posse ater-se aos posseiros enumerados;

d) punir as exorbitâncias cometidas pela polícia em ações de despejos e "Operações Desarmamentos";

e) abrir inquérito contra pistoleiros enumerados pelos movimentos sociais;

f) criação e implantação imediata da Justiça Agrária.

Ao Ministério da Agricultura caberia a criação de uma política agrícola para a área voltada também para o pequeno produtor, compatível com os objetivos e metas do PNRA e adequada às condições ecológicas da região. Uma política que considere os seguintes aspectos:

a) definição de um modelo agrícola para a região, através do zoneamento das áreas de produção, com destaque para culturas anuais fornecedoras de alimentos (arroz, feijão, milho e mandioca) e culturas permanentes adaptadas à região (que considere inclusive o extrativismo como uma das atividades econômicas a ser preservada);

b) adoção de um conjunto de medidas de apoio ao pequeno produtor tais como: crédito subsidiado, assistência técnica, preços compensadores, armazenamento, comercialização de produtos, etc;

c) controle e fiscalização rígida, através do IBDF, para assegurar o cumprimento da legislação florestal sobretudo nas áreas de reserva freqüentemente desrespeitada pelas empresas madeireiras.

Ao MIRAD caberia enfim:

A reorientação da ação dos órgãos fundiários que atuam na área contribuindo para o atual quadro de extrema concentração fundiária, bem como a solução dos conflitos, o que se obterá pela implementação do PNRA. Para tanto faz-se necessário, dentre outras ações:

a) acelerar o processo de extinção do GETAT;

b) mobilização de recursos financeiros e humanos para viabilizar e agilizar a realização da Reforma Agrária;

c) desapropriação por interesse social das áreas de conflito, mediante prévio exame da legitimidade do título de propriedade;

d) criação de instrumentos e meios que acelerem o processo de desapropriação na área;

e) realização de vistorias para a descaracterização de imóveis registrados como empresas rurais – áreas de conflito – alguns dos quais sabidamente latifúndios;

f) revisão dos atos normativos, procedimentos, sistemática de atuação dos órgãos fundiários que atuam na região, no que se refere à regularização de ocupação em terras de domínio público. Essa revisão deverá incidir sobre a dimensão da área a ser regularizada, definições e conceitos explícitos sobre o uso e forma de exploração da terra e quanto aos reais beneficiários das regularizações, a fim de evitar a concentração fundiária, via grupos econômicos e familiares;

g) é fato notório a existência na região de concessões e alienações efetuadas pelas administrações federais e estaduais, ocorrendo casos em que os adquirentes não cumpriram as obrigações contratuais. Além disso, constata-se a ocorrência de fraudes, falsificações, alargamentos e relocação de títulos. Recomenda-se, neste sentido, promover uma efetiva revisão dessas titulações, com a reversão das terras ao patrimônio público, se for o caso, ou desapropriação com vistas ao seu aproveitamento na implementação do Plano Nacional de Reforma Agrária;

h) revisão dos grandes projetos financiados pelos organismos regionais de desenvolvimento programados pelo MINTER/SUDAM, com reversão ao patrimônio público, se for o caso, ou desapropriação daqueles que não cumpriram os objetivos a que se propuseram ou que não considerem a função social da terra, em especial quanto ao cumprimento da legislação trabalhista;

i) consolidar um Programa de Apoio Jurídico aos Sindicatos", no Orçamento do GETAT, como prevê o PNRA;

J) com relação aos conflitos existentes no Polígono dos Castanheais, no tocante à situação dominial, antes de aplicação das medidas de desapropriação, vale observar os aspectos pertinentes à concessão do título de aforamento; sua finalidade, prazo, cumprimento de obrigações relacionadas ao pagamento de foros e laudêmios; áreas excedentes ao quantitativo contido no título originário; e a possibilidade de sua extinção por inadimplência. Essa medida deverá ser adotada em articulação com o Estado. A destinação das terras poderá ser feita por intermédio de Associação de Castanheiros, formada pelos beneficiários da Reforma Agrária, onde áreas com maior densidade de castanheiras seriam consideradas reservas florestais e de preservação permanente, administradas pela Associação como exploração comunitária, sendo que as áreas limítrofes constituídas de latifúndios por exploração seriam destinados à exploração agrícola, na forma a ser definida pelos beneficiários e pelo Poder Público. Desta maneira, seria respeitada a legislação existente sobre a proteção dos Castanheais.

Brasília, 4 de março de 1987. – **Clara de Assis Vale Evangelista – Marco Antonio Macedo** Cintra, CPP/SEPLO/SG/MIRAD

Durante o discurso do Sr. Constituinte Ademir Andrade o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Vieira. (Pausa.)

O SR. JOSÉ VIANA (PMDB – RO. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, desejamos aproveitar a oportunidade para encaminhar à família Boa, de Cuiabá, Mato Grosso, e Ji-Paraná, Rondônia, votos de pesar pelo falecimento de nosso amigo particular, ex-corretor e agente político, Juvenal de Oliveira, que faleceu essa noite, vítima de colapso.

Sr. Presidente, recebemos da Assembléia Legislativa de Rondônia telegrama assinado pelo Deputado Genival Nunes, nos seguinte termo.

Está para ser deflagrada uma greve geral dos servidores da Sucata Se isto ocorrer, os grandes prejudicados seremos nós, de Rondônia, onde as endemias tropicais são mais acentuadas. É preciso que o nobre Deputado, sempre zeloso com a saúde do povo, interceda junto às autoridades federais, elaborando um plano salarial que os satisfaça, a fim de evitar caos nacional".

Outro assunto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

A atividade garimpeira está diretamente vinculada ao sentimento de nacionalidade brasileira, pois o garimpo é, sem dúvida, a mais antiga das profissões exercidas no Brasil.

Foi a busca do Eldorado que motivou os portugueses, no ciclo das grandes navegações. Foi a procura do ouro e pedras preciosas que impulsionou o caminho dos bandeirantes, que ocuparam nossas fronteiras e traçaram os verdadeiros contornos do mapa da Pátria. Foram as mãos caalejadas do garimpeiro que produziram o ouro, motivador de nossa independência, quando os Portugueses exigiram uma participação mais ex-

pressiva na produção do ouro extraído em Vila Rica.

O garimpeiro é, pois, uma figura presente em todos os capítulos de nossa História. A despeito, porém, dessa participação tão efetiva no sentimento e na alma nacional, até hoje o garimpeiro é um paria, sem definição profissional, sem uma profissão regulamentada que ele permita um mínimo de estabilidade e segurança.

Agora que a Constituinte se reúne para elaborar um texto constitucional, é de todo oportuno que o legislador volte sua atenção para essa importante atividade econômica, à qual o Brasil tanto deve, desde o descobrimento, em 1500, até os dias presentes, quando o garimpo é responsável por 80% do ouro extraído no Brasil. Dotado de grandes recursos minerais, o Brasil apresenta, contudo, ínfima parcela da mineração na formação de seu Produto Interno Bruto. Países com menos recursos tiram do subsolo significativa parcela de sua riqueza, enquanto nós permanecemos, do ponto de vista histórico, "deitado eternamente em berço esplêndido..."

Quanto ao Ministério das Minas e Energia, tem sido, ao longo de sua existência, 80% de Energia e 10% de Minas, estando ainda engatinhando no tocante a uma legislação apropriada para o setor. Até hoje não temos devidamente atualizado um código de mineração do qual conste uma definição legal do que seja o garimpeiro. Pela legislação atual, basta que o trabalhador tenha algum equipamento além da picareta e já se descaracteriza sua condição de garimpeiro.

No caso de Rondônia, imensa área do Estado está interdita à atividade garimpeira, por ser reserva indígena; outra imensa área se destina exclusivamente à mineração industrial; outras áreas são reservas florestais; outras são pretendidas pela Funai por se tratar de locais de presumível perambulação de índios...

Já é tempo. Sr. Presidente, de criarmos uma área de "perambulação de garimpeiros", eis que eles continuam peregrinando sem teto, sem lar, sem pão, à procura de um local adequado onde possam produzir sua subsistência e a de seus filhos! Ademais o garimpeiro é um eterno perseguido pela Polícia Federal, pela Funai e pelas grandes empresas multinacionais, que interdita toda a região Amazônica. Enfim, ele enfrenta, todo tipo de adversidades em sua luta diária.

É preciso, portanto, que a Constituinte olhe com o maior interesse a situação desses milhares de brasileiros, que nada pedem do Governo, a não ser um pedaço de terra para trabalhar. A reforma agrária é muito importante, mas depende de muita verba. A reserva garimpeira, contudo, de nada depende. Basta que se fixe uma área em que o garimpeiro possa trabalhar. Ele não quer conforto nem mordomia. Ele quer apenas a terra, para dela tirar seu sustento, conforme, aliás, determina o mandamento bíblico: "Eu te dou a terra e da terra tirarás o teu sustento..."

Acreditamos que, no caso de uma categoria econômica responsável por mais de 90% de nossa produção de ouro, é dever do Governo providenciar no sentido de que sua atividade profissional seja regulamentada, e não mais tratada como algo marginal ou fora da lei. É preciso propiciar aos garimpeiros um clima de paz e harmonia, além de segurança aos empresários para investirem em pesquisas e lavras, muna comunhão de esforços que assegure o engrandecimento do setor mineral.

Não há como deixar de admitir a realidade irreversível da existência da atividade garimpeira no País, enquanto houver depósitos minerais de su-

perfície, possíveis de serem garimpados. Há, igualmente, que se reconhecer que a situação atual está a exigir medidas saneadoras, na base de mútua cooperação, por parte dos governos federal, estadual e municipal. De um lado, isto reduzirá a proliferação dos focos de tensão social, característica das áreas de garimpo, e, de outro, evitará o confronto direto garimpeiros/empresas de mineração em áreas tradicionalmente garimpeiras, além de beneficiar o aspecto econômico da atividade.

Não se pode negar, pelo menos, a necessidade de se definir uma política voltada para o encaminhamento das soluções dos problemas de uma classe que produz, no Brasil, 100% das pedras coradas, 100% de berilo, 100% de columbita tantalita, 95% de ouro, 80% de diamante e 50% de scheelitas, por obra da famigerada. Portaria nº 195, perdemos o controle da produção de cassiterita, não só pelos garimpeiros, como pelas mineradoras. Particularmente no Estado de Rondônia, a produção de ouro proveniente dos garimpos é superior a 95%.

Quanto à superposição de trabalhos de pesquisa e lavra em áreas de reconhecida tradição garimpeira, não é peculiaridade de Rondônia. Também ocorre em Minas Gerais, nas áreas produtoras de pedras semi-preciosas, bem como nas de esmeralda, na Bahia, e, na Paraíba e Rio Grande do Norte, nos garimpos de caulim e, no Estado do Pará, nos garimpos de ouro do rio Tapajós.

Nessas áreas de forte tradição garimpeira, é comum encontrar famílias inteiras trabalhando no garimpo, onde, às vezes, existe, inclusive, escola rural; mas inexistem qualquer outra alternativa de trabalho que não o garimpo ou o serviço braçal sazonal de colheitas de lavoura. Ainda que ali se implantasse a indústria da mineração, certamente ela não absorveria toda a mão de obra disponível. Que fazer, então, com o garimpeiro que tenha mais de 50 anos de idade e 30 anos de garimpo?

Toma-se, assim, imperiosa a presença do Governo, no sentido de promover segurança e a necessária assistência previdenciária e social para esses garimpeiros, permanentes candidatos em potencial a favelados dos grandes aglomerados urbanos.

E esta é uma das preocupações do Governo do Dr. Jerônimo Garcia de Santana, que ora se inicia, ou seja, valorizar o trabalho honesto, por mais rudimentar e humilde que seja o trabalhador. Por outro lado, não será exclusividade do Estado de Rondônia a cessão aos garimpeiros de áreas pesquisadas por mineração ou a ocorrência de constantes confrontações garimpeiros/mineradores.

A nós cabe procurar normalizar a situação penosa, sofrida, em que se encontra a classe garimpeira, pois, ao longo dos anos, essa comunidade vem perdendo seu espaço. De fato, as mineradoras costumam requerer alvarás de pesquisas em áreas reconhecidamente garimpeiras, que, de forma criminosa, o DNPM concede, gerando com isto conflitos de toda a sorte, sendo o exemplo mais recente o de área dos Periquitos. Mais grave ainda é o fato de o DNPM não tomar providências em relação às áreas já trabalhadas – ou pesquisadas – e consideradas antieconômicas pelas mineradoras, mas ideais para a garimpagem.

Urge, portanto, estabelecer diretrizes sobre a atuação de cada uma das partes, à luz dos atuais conceitos legais, de acordo com a realidade que vivemos.

No momento em que assume, pela vontade popular, o primeiro governador eleito pelas urnas, Dr. Jerônimo Garcia de Santana, insigne estadista,

sentimo-nos fortalecidos e encorajados para sugerir um novo programa estadual de garimpos para nosso Estado, eis que não podemos continuar de braços cruzados diante da magnitude do problema gerado pela valiosa Portaria nº 195, que transforma nossos garimpeiros em autênticos marginais. Na verdade, eles estão impedidos de exercer suas atividades, em face da violência "legal" cometida pelo Ministério das Minas e Energia, que obrigou esses pais de família a trabalharem de fora irregular, para poderem sobreviver e manter suas famílias, sendo, por isto, caçados e tratados como verdadeiros facínoras, presos e espancados; ou seja, por cometerem o terrível crime de trabalhar e gerar riquezas para o Estado. Enquanto isto, as multinacionais dilapidam nosso subsolo, exaurem nossas riquezas minerais, deixando para trás um rastro de miséria e vidência.

Esta, a denúncia que quero trazer à elevada consideração de meus dignos pares na Assembléia Nacional Constituinte, na certeza de que, através do debate livre e democrático, se encontrará um caminho que propicie justiça aos laboriosos garimpeiros.

O SR. PAULO DELGADO (PT - MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, houve ontem em Brasília um acontecimento que se reproduziu hoje em vários lugares do País. Do ponto de vista do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, isso revela o agravamento de uma situação de crise de governo neste País, resultado da crise econômica em curso há algum tempo e para a qual o Governo não vem encontrando solução, necessária para que tenhamos uma forma de organização da economia e da política capaz de assegurar, o mais rapidamente possível, o fim da transição política que já se prolonga. Essa crise de governo se revela claramente em episódios como o de ontem, na greve dos bancários, e naqueles que ocorreram durante a greve dos marítimos, dos petroleiros, podendo estender-se, daqui a pouco, à greve das universidades, nos quais o Governo não encontra legitimidade para impor ou fazer valer a política democrática para as questões sociais. E essa ilegitimidade está refletida na ausência de apoio popular ou no desaparecimento acelerado do apoio popular a este Governo, pelo artifício da manipulação da política econômica. Há também fragilidade, em vista da falta de sólido apoio parlamentar e, da mesma forma, por não ter o Governo autonomia para fixar os parâmetros da ação das Forças Armadas no País.

Essa situação de crise de governo faz com que o Presidente da República queira prolongar a transição mais do que o necessário. Com isso, e sob sua responsabilidade, começa a cristalizar-se uma nova situação de poder, onde as instâncias institucionais que temos, para a manifestação das opiniões e expressões legítimas dos grupos sociais, começam a sair do campo da legalidade, iniciando-se, assim, um processo de pressões surdas sobre o Estado, que não sabemos para onde nos pode levar. Mas certamente não termina em democracia, nem mesmo em estabilidade do sistema político.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, penso que desde logo deve afirmar-se como única instância de poder legítimo esta Assembléia Nacional Constituinte. Os Deputados e Senadores Constituintes precisamos ficar atentos para que pressões ilegítimas ou fora do campo da institucionalidade não comecem a impor-se sobre o Estado e o Governo, de tal forma que possa haver o agravamento da crise que atravessamos neste momento.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Delgado o Sr. Mauro Benevides - 1º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá - 3º Secretário.

A SRA. CONSTITUINTE ROSE DE FREITAS: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): - Tem a palavra a nobre Deputada.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB-ES. Sem revisão da oradora): - Sr. Presidente, tomei conhecimento de que um colega Deputado da Assembléia Nacional Constituinte protestou contra V. Ex.^a no dia em que anunciávamos solenemente o documento das mulheres desta Casa. O nobre colega acusou V. Ex.^a de ter transgredido o Regimento, ao pressenti, privilégios naquela sessão, concedendo a Presidência a uma Deputada Constituinte.

Aqui fica registrada a nossa estranheza pelo fato.

Conhecemos e estimamos V. Ex.^a. Portanto, aproveitamos esta oportunidade para renovar-lhe os agradecimentos pelo elevado gesto de nos conceder a Presidência naquela oportunidade solene, para que pudéssemos ter efetivamente o nosso momento de luta política, tão importante para a mulher brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): - Não há necessidade de agradecimento algum. A respeito, informo à Assembléia que não transgrediu o Regimento, pois o parágrafo 4º do art. 2º, diz que "na ausência dos Secretários ou de seus suplentes, o Presidente em exercício convidará qualquer Constituinte para desempenhar, no momento, as funções de Secretário". E o art. 11 estabelece que "os secretários substituir-se-ão conforme a numeração ordinal e, nesta ordem, substituindo o Presidente, na ausência dos Vice-Presidentes."

Portanto, convoquei as Deputadas Constituintes para secretariar-me. E, depois, uma delas, ocupando a Secretaria, pôde substituir o Presidente. Assim, não houve qualquer transgressão do Regimento. E, ainda que houvesse, eu cometeria a transgressão para dar a palavra às mulheres, naquele momento solene, certo de que todos os Constituintes aqui presentes assim também procederiam, pois, acima de tudo, era um momento solene. Na ocasião, eu não prestigiava tão-somente a Constituinte mulher, mas, em nome de todos os Constituintes, a mulher brasileira, a minha filha, a minha esposa e a minha mãe. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): - Tem a palavra o Sr. Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT-SP. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quero aqui prestar minha total solidariedade aos médicos residentes do Brasil que estão em greve nacional lutando por equiparação salarial com os vencimentos dos médicos em início de carreira do INAMPS, com 20 horas semanais; melhoria e democratização da residência médica; implementação das deliberações do II Fórum Nacional de Residência Médica.

Não é possível admitir que os médicos residentes trabalhem 60 horas semanais e ganhem Cz\$ 5.800,00 em março de 1987. São esses médicos residentes importantes, às vezes constituindo o principal componente da força de trabalho médico na grande maioria dos hospitais públicos do País.

Dessa forma, é necessário que os Ministros da Previdência, Saúde e Educação recebam imedia-

tamente o Comando Nacional de Greve para iniciarem as negociações com a categoria dos médicos residentes.

Para um melhor esclarecimento dos Srs. Constituintes sobre o assunto, passo a ler dois documentos que fundamentam as justas reivindicações dos médicos residentes.

Os médicos residentes estão em greve nacional desde o dia 23-3.

A Residência Médica é uma forma de especialização, a nível de pós-graduação, caracterizada por treinamento em serviço num regime de 60 horas semanais, sendo 80-90% atividade prática, prestação de serviço. Esta, que se consolidou como a melhor forma de especialização na área de saúde, apesar de existir no Brasil há mais de 30 anos, somente foi regulamentada no final da década de 70, particularmente a partir da Lei nº 6.932/81, fruto da mobilização e luta dos médicos residentes.

Desde julho/86, a Associação Nacional de Médicos Residentes vem encaminhando uma série de reivindicações a nível de Comissão Nacional de Residência Médica e Ministério da Educação. Em outubro de 1986, realizou-se em Brasília o II Fórum Nacional de Residência Médica, com representantes dos médicos residentes e dos preceptores de quase todas as instituições (hospitais) com Residência Médica do País, representantes do MEd, MPAS/INAMPS, MS, Secretarias de Saúde e a Comissão Nacional de Residência Médica. Neste fórum amplo, após três dias de intensa discussão, uma série de conclusões, unânimes ou quase, foram condensadas num relatório e encaminhadas a nível de MEd. Este conjunto de deliberações veio contemplar o movimento dos médicos residentes à medida que, na prática, inclui todas as nossas reivindicações.

Continuamos fazendo gestões a nível da SESU/MEd no sentido de iniciar imediatamente a implementação destas deliberações, sem sermos atendidos. Pelo contrário, após audiências em todos os níveis do ministério, após declararmos estado de greve com um prazo de 45 dias para obter alguma resposta, o que o Ministro e o ex-Secretário de Educação Superior propuseram foi a criação de um Grupo de Trabalho sobre a Residência Médica, uma comissão de notáveis, desconhecedores da própria dinâmica desta modalidade de pós-graduação, que serão os iluminados a definir o melhor para a Residência Médica, passando por cima da CNRM (onde participam MEd, MPAS, MS, CFM, AMB, FNM, ABEM e ANMR), do II Fórum Nacional de Residência Médica e seus 400 participantes! Esse proposta é um retrocesso, é postergar qualquer definição, é o descaso com a saúde e a educação, é testar o movimento dos residentes.

Se o ministro tem interesse em melhorar a RM; deve pensar imediatamente em atender as reivindicações e não esperar que o médico residente trabalhe 60h semanais com um salário de 3.417 em dezembro, 4.100 em fevereiro ou 5.800 em março, mantendo a ampla maioria dos hospitais públicos em funcionamento com sua mão-de-obra. É possível que um médico possa trabalhar, cuidar de pacientes recebendo 22 cruzados por hora? Esse profissional vai se dedicar ao serviço, comprar material, manter-se atualizado, se especializar e sobreviver com esse

salário? Claro que não. Hoje o médico residente se vê obrigado a buscar fontes de renda alternativas, caindo no subemprego, se estafando, perdendo a qualidade da formação e do atendimento.

Ora, sabemos que a melhoria do sistema de saúde não passa somente pela remuneração digna dos profissionais, mas este é um ponto de estrangulamento fundamental. E para os médicos residentes isto está claro. O ministro pode criar quantos grupos de trabalho quiser, mas esse segmento da categoria médica não pode aguardar indefinidamente com um salário de fome.

Por isso, lutamos:

- Pela implementação das deliberações do II Fórum Nacional de Residência Médica;

- Equiparação salarial com os vencimentos do médico em início de carreira do INAMPS, com 20 horas semanais;

- Melhoria e democratização da Residência Médica.

Solicitamos seu apoio efetivo através de envio de telex ou contato com o ministro no sentido de que este abra o diálogo e atenda nossas reivindicações, bem como através da divulgação do movimento a nível de plenário, imprensa, etc.

Brasília, 31 de março de 1987. - Comando Nacional de Greve.

Relatório do II Fórum Nacional sobre Residência Médica

I - Política Nacional de Saúde:

- Implantação de uma política nacional de saúde que atenda às recomendações da VIII Conferência Nacional de Saúde, adaptando as Escolas Médicas e os Programas de Residência Médica aos objetivos da Reforma Sanitária a ser implantada: regionalização, hierarquização, universalização, estatização progressiva com imediata implementação e participação comunitária nos programas de saúde.

II - Mercado de Trabalho:

- Modificação do mercado de trabalho, que atualmente está em poder da Medicina Privada, que visa ao lucro e não atende às reais necessidades da população.

- Criação de Comissões Regionais de Residência Médica, as quais estabelecerão o perfil da oferta de vagas à Residência Médica, de acordo com as prioridades definidas pela Política Nacional de Saúde.

- Maior investimento de recursos financeiros no setor de saúde, possibilitando melhor assistência à população e ampliando o mercado de trabalho.

III - Regulamentação da Residência Médica:

a) Relação da Residência Médica com a Graduação e Pós-Graduação:

- Residência Médica como forma prioritária de curso de aperfeiçoamento médico, capaz de conceder o título de especialista, visando à retirada do poder das sociedades de especialistas.

b) Programas de Residência Médica:

- Acesso à Residência Médica exclusivamente através de prova objetiva a ser realizada por uma banca única interinstitucional (Estadual, Regional), com a participação da Comissão Regional ou Estadual da RM e dos médicos residentes.

- Avaliação continuada do médico residente, preceptores e instituições, assim como do cumprimento dos Programas de Residência.

c) Preceptoria:

– Preceptoria efetiva, qualificada e adequadamente remunerada.

d) Comissão Nacional de Residência Médica:

– Maior autonomia política, poder deliberativo e normativo, orçamento próprio, descentralização (regionalização ou estadualização).

e) Comissões de Residência Médica:

– Fortalecimento, constituição paritária (preceptores/residentes) e democrática.

f) Direitos Trabalhistas do Médico Residente:

– Equiparação da bolsa de Residência Médica com o salário dos médicos do INAMPS (20 horas), sem perda dos direitos já conquistados (35% pela carga horária de 60 horas e 10% de contribuição previdenciária)

– Décima-terceira bolsa, moradia ou auxílio-moradia de 25%, insalubridade, adicional noturno, licença-paternidade de 15 dias, licença-saúde, férias sem reposição dos plantões (30 dias/ano).

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):

– Tem a palavra o Sr. Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB-RS. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho acompanhado, desde às 9 horas de hoje, a instalação de uma por uma das comissões temáticas da Assembléia Nacional Constituinte. Invariavelmente, em todas, tenho assistido ao mesmo ritual: ao Plenário são oferecidos nomes escolhidos pelas Lideranças e, pelo menos, no que tange ao meu partido, sem prévio conhecimento da bancada.

Sr. Presidente, se na Assembléia Nacional Constituinte o ar renovador é no sentido de que cada Constituinte dê a sua opinião livre e soberana, melhor seria que precisamente as bancadas fossem consultadas; primeiramente, as bancadas regionais, sobre a preferência daqueles que as integram; depois, e se a exigüidade do prazo não permitisse a convocação das bancadas nacionais, pelo menos a reunião dos colegas Constituintes designados para as respectivas comissões. Mas o que se tem visto é outra coisa: chapas prontas, presidentes adrede eleitos, relatores adrede escolhidos, presidentes das subcomissões idem, relatores idem.

Sr. Presidente, lamento que isso aconteça. Ganhar ou perder, faz parte do jogo democrático. Sou homem com 57 anos e, portanto, habituado a perder a ganhar. Encanta-me, porém, ganhar ou perder em plenário. Ganhar, se convenço, perder se sou convencido. Se sou convencido, lucro aprendendo; se convenço, afinal de contas, contribuo para alguma coisa. Alguém tinha de trazer para este plenário aquilo que acontece nas comissões. Não vi uma, Sr. Presidente, onde tenha havido concordância. Fica, no mínimo, uma seqüela. Há aqui apenas, mais uma vez, estranheza. Quero lembrar Tancredo Neves, que, em frases imortais, dizia uma verdade: "Mais vale uma ação do que mil discursos". O que tenho ouvido reiteradamente são discursos, mas não tenho visto nenhuma ação coerente com o discurso. Seria liso, seria ótimo, seria magnífico que todo este Plenário, de quase seiscentas pessoas, fosse composto através do voto dentro das respectivas bancadas; que os pleitos dos diversos companheiros fossem resolvidos legitimamente pelos colegas através do voto.

Não me conformo, realmente não me conformo com o fato de que uma Assembléia Nacional Constituinte que nasceu discutindo soberania – soberania que, repetindo Lysáneas Maciel, não se diz nem se escreve, mas se exerce – se exaure em um gabinete, talvez em mais de um, mas nunca no plenário, único lugar legítimo para que as coisas sejam feitas com clareza. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):

– Tem a palavra o Sr. Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS-RS. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para falar, pela quarta vez, sobre o mesmo assunto. No início de fevereiro, quando das primeiras vezes, falei sobre a difícil situação do nosso produtor rural, especialmente o pequeno agricultor. Dizia que ele se encontrava à beira da falência, devido à correção monetária e aos baixos preços que estava recebendo por seus produtos.

Enquanto o milho estava, na época, com o preço fixado em Cz\$ 89,00 o nosso produtor teve que vender a sua safra a razão de Cz\$ 50,00 ou Cz\$ 60,00 a saca, aliás, caso conseguisse vender, uma vez que não havia compradores, e o Governo não repassava recursos para o Banco do Brasil, a fim de que este pudesse comprar o milho ao preço fixado.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, com todo esse grito e clamor, não apenas nosso, mas de muitos Constituintes, analisamos no plenário, e também em comissões parlamentares, e até junto aos Srs. Ministros, detalhadamente o grave problema que estão vivendo milhares de pequenos produtores, no Sul do País, principalmente na região do minifúndio, compreendendo Alto Uruguai, Celeiro Grande, Santa Rosa e Missões. Todos estavam ali vivendo uma verdadeira angústia, pois acostumados a pagar as suas contas, especialmente ao Banco, agora viam-se diante da situação de não as poderem saldar, além disto, viram aos poucos seu capital ser corroído pela correção monetária, que lhes foi debitada em financiamentos de investimentos, com efeito retroativo. mesmo durante o tempo em que havia o congelamento determinado per Plano Cruzado.

As autoridades foram insensíveis a todos estes apelos, e nada fizeram que pudesse amenizar o sofrimento daqueles bravos trabalhadores rurais.

Não era muito o que estavam pedindo, mas o resultado de todas estas reivindicações, de nossa parte, bem como das Sr.^{as} e Srs. Constituintes, além dos movimentos pacíficos de protesto da própria classe produtora, e do acompanhamento de suas entidades representativas, junto aos Ministérios, foi em vão. Ontem voltaram os protestos, razão por que, desta tribuna, quero trazer a minha solidariedade a esses bravos colonos.

Não posso entender, porém, a razão por que, no movimento, Deputados falam em nome do PMDB, através de notas nas emissoras de rádio, mostrando-se solidários às reivindicações. Mas quando estão aqui, no poder, investidos de autoridade – nesta Casa há 312 Constituintes do PMDB – lamentavelmente não querem resolver o problema. Pois, se quisessem, já o teriam resolvido há muito tempo, porque estão nas suas mãos as soluções. Basta querer, para resolver. E como seria bom atender às reivindicações dos nossos produtores, para trazer de volta a paz ao meio rural.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, na região que represento, hoje se encontram milhares de pequenos produtores nas ruas, nas cidades,

aliados às demais greves, especialmente à dos bancários, que também poderia ter sido resolvida pelo Governo. Tudo isso fez parar o País no Sul. O que podemos esperar, se não temos produção, mas somente o caos, que se aproxima?

Faço, mais uma vez, um veemente apelo, desta tribuna, para que as autoridades responsáveis pelos destinos do País tomem providências e resolvam o problema dos nossos pequenos produtores, afirmando que seu movimento é justo e sem a compreensão do Governo estarão todos falidos.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):

– Tem a palavra o Sr. Lezio Sathler.

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o tempo está passando e a cada dia toda a população brasileira, com os olhos atentos e de ouvidos aguçados, acompanha o trabalho desta Assembléia Nacional Constituinte.

Se não bastasse a violência da fome e da miséria; se não bastasse a violência nos campos de batalha no meio rural; se não bastasse a violência nos bolsões de pobreza, nas periferias das nossas grandes e pequenas cidades; se não bastasse a violência urbana, até mesmo no impedimento do direito de ir e vir do cidadão, como consequência do mau planejamento urbano, prejudicando o pedestre, violentando-o através do trânsito; se não bastasse a violência da poluição, a violência contra o meio ambiente, e tantas outras formas de violência, depois do triste e lamentável episódio de ontem na capital da República, da violência contra a integridade de colegas Constituintes, contra trabalhadores bancários, na sua legítima causa reivindicatória por melhores condições de vida, perplexo e atônito, registro nesta tarde mais uma violência praticada contra este orador e contra muitos colegas Constituintes. É grande a insatisfação gerada há pouco na condução da votação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente das comissões desta Assembléia Nacional, quando sequer fomos consultados. Na prática mais simples, num processo de competição de que participamos, partimos para a disputa dos votos. Entretanto, aqui dentro, os demais candidatos não se aproximaram de nós para pedir voto ou para comunicar sua candidatura. Muito menos nosso glorioso e histórico PMDB deixou registrado, como o fiz na declaração de voto na Comissão de Tributos e Finanças, sem entrar no mérito, o processo de discriminação regional, dos pequenos Estados ou do sofrido Nordeste.

Consta do Regimento desta Assembléia que a população será convocada a participar dos nossos trabalhos através da apresentação de sugestões. Que prática será essa, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, se sequer aqui dentro, na escolha dos Presidentes e Vice-Presidentes das comissões, ilustre Presidente Ulysses Guimarães, não se estabeleceu um diálogo entre nós, seus próprios companheiros, para que fossem escolhidos os candidatos?

Deixo aqui registrado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o meu mais veemente protesto contra esse processo. Façamos votos para que, na continuação desses trabalhos, possamos encontrar maior prática democrática no exercício da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Lezio Sathler o Sr. Araldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Ontem, cerca das 12h, fui procurado, como Presi-

dente da Assembléia Nacional Constituinte, por uma comissão integrada também pelo Senador Maurício Corrêa e pelo Deputado José Genoíno, que me informaram que graves ocorrências se processavam no Setor Bancário Sul, em frente à sede da Agência Central do Banco do Brasil. Tais acontecimentos, segundo relato, se relacionavam com a realização de uma assembléia de bancários, impedida pela Polícia do Distrito Federal, inclusive, com procedimento violento, ostensivamente acompanhada de cães, envolvendo Constituintes, sendo referidos os nomes dos Senadores Pompeu de Souza e Mauricio Corrêa e dos Deputados Augusto Carvalho e João Hermann.

Imediatamente, designei o Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Senador Mauro Benevides, e os Líderes Senador Fernando Henrique Cardoso e Deputado Luiz Henrique, para que em nome da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte se dirigissem ao local das ocorrências e intermediassem para solução do conflito, dialogando com as lideranças dos bancários e com o Governador do Distrito Federal, José Aparecido, o que foi feito.

Os Srs. Constituintes foram cientificados da desincumbência dessa missão, pelo circunstanciado relato feito ontem pelo honrado Vice-Presidente, Senador Mauro Benevides.

Como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte procurei contato com o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, localizando-o no Rio de Janeiro. Informou-me S. Ex.^a que se deslocaria imediatamente para Brasília.

Prossegui entendimentos sucessivos e repetidos com o Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, com o Presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans, e com o Governador José Aparecido, no sentido de que não se repetissem os atentados anteriormente perpetrados e a assembléia dos bancários pudesse ser realizada. Surgiu a proposta de que a mesma se realizasse livremente em outro local, como o Ginásio Cláudio Coutinho, ou em frente à Torre de TV.

Solicitei a mediação de Constituintes com acesso às lideranças dos bancários, que objetaram o risco de infiltrações no deslocamento, embora o Vice-Presidente do Sindicato dos Empregados nos Estabelecimentos Bancários de Brasília, José Eustáquio da Silva, em ofício ao Governador José Aparecido, houvesse assumido a responsabilidade da transferência.

Em novo contato com o Presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans, signifiquei o absoluto empenho pelo transcurso pacífico dos acontecimentos, tendo informado que tinha autorizado a efetivação da assembléia em dependência interna do Banco do Brasil, sendo que do local me chegavam informes por bancários de ser a mesma insuficiente para abrigar todos os interessados.

Às 18h, convoquei em meu gabinete o Vice-Presidente Mauro Benevides e os Líderes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Henrique e, em companhia do Senador Pompeu de Souza, que lá se encontrava, dirigimo-nos ao Ministério da Justiça, para o encontro que marcara com o Ministro Paulo Brossard.

Ao sair do meu gabinete, recebi novo apelo dos Constituintes Vasco Alves e Percival Muniz, no sentido de que reiterasse gestões junto principalmente ao Governador José Aparecido, para que a assembléia se realizasse como convocada, que seria rápida e sem provocações. Junto ao Governador José Aparecido insisti nesse sentido. Os nobres Constituintes Vasco Alves e Percival Muniz deram conta à assembléia desse apelo e

da providência que seria tomada. De fato, a assembléia conseguiu efetivar-se sem constrangimentos.

Junto ao Ministro Paulo Brossard, solicitei ao Vice-Presidente Mauro Benevides e ao Senador Pompeu de Souza – este vítima das ocorrências – que fizessem relato do sucedido.

Afirmei ao Ministro Paulo Brossard que ali estávamos para protestar contra as violências que vitimaram bancários e Constituintes, conforme denúncias oferecidas.

Estavam em causa resguardar, além do parlamentar, que como qualquer ser humano não pode ser violentado em suas garantias, os institutos da imunidade e da inviolabilidade. Estas garantias, acima do parlamentar, pertencem à instituição, à fundamental independência do Poder Legislativo. É de suma gravidade atingi-las, **maxime** quando a Assembléia Nacional Constituinte se investe da soberania do povo.

Impetrei a urgente investigação das graves denúncias que levávamos ao seu conhecimento relacionando os nomes dos Constituintes, Senadores Pompeu de Souza e Maurício Corrêa e Deputados Augusto Carvalho e João Hermann, sendo indispensável a apuração das responsabilidades.

Por solicitação desta Presidência, o Governador José Aparecido determinou investigações sobre o comportamento da Polícia Militar do Distrito Federal. Ordenou, também, que todas as queixas registradas fossem investigadas e que todas as sindicâncias sejam realizadas com o acompanhamento da Procuradoria Geral, e que os inquéritos policiais sejam encaminhados ao Poder Judiciário.

Em Brasília ou em qualquer parte do território nacional em que a Assembléia Nacional Constituinte seja atingida no cerne de sua soberania e autonomia, com atentados aos legítimos intérpretes da vontade política da Nação, a Presidência e a Mesa manifestarão sua repulsa e tomarão todas as providências para resguardo das instituições.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho certa dificuldade em compreender a sistemática que se está desenvolvendo aqui. Invoco o art. 13, § 10, do Regimento Interno dos nossos trabalhos:

"As Comissões e Subcomissões desenvolverão ordinariamente seus trabalhos na parte da manhã, podendo, por deliberação do seu Plenário, fazê-lo em caráter extraordinário em outros horários, inclusive nos feriados, sábados e domingos – aqui, questão de ordem – "salvo nos períodos destinados às sessões plenárias da Assembléia Nacional Constituinte."

Ocorre, Sr. Presidente, que a Comissão à qual pertenco instala-se às 17h, razão pela qual eu e os outros Constituintes, que também tiverem de se deslocar para lá descumprimos uma de nossas duas funções, dada a coincidência de horário existente entre o desta comissão e as sessões que estão marcadas para outras comissões. Eu ficaria grato a V. Ex.^a se resolvesse esta minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, na verdade, terá que reiterar questão de

ordem similar, já resolvida. A Presidência havia determinado o escalonamento conhecido, inclusive após o meio-dia, no período da tarde. Em primeiro lugar porque, pelo § 8º, determina-se que se faça a instalação da Comissão e a eleição da Presidência e dos Vice-Presidentes, para, após, fazer-se a competente designação dos relatores. Esta é a primeira razão.

A segunda razão é que não se trata de funcionamento, trata-se de uma instalação; na verdade, de uma eleição: eleição de Vice-Presidentes e de Relatores. Finalmente, o Regimento Interno deve ser lógica e exatamente interpretado para ajudar, e não para atrapalhar. É preciso instalar essas comissões, que são numerosas. Deveríamos ter dez ou doze dias para esta atribuição fundamental, mesmo contando sábados e domingos, de reunir as subcomissões e as comissões, eleger seus Presidentes e Vice-Presidentes, e designar os relatores. Foi diante desta interpretação, com base no Regimento, que se determinou a realização dessas reuniões, inclusive nos dias de hoje e amanhã. Ganham, com isto, a Constituinte, a coletividade e o País, com o desejo que temos de materialmente enfrentar o trabalho constituinte para a elaboração da futura Carta Magna do País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Michel Temer.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para falar da figura do advogado, exata e precisamente no instante em que, nesta Capital Federal, se processam as eleições para a presidência da Ordem Nacional dos Advogados. Sabem o Sr. Presidente e os Srs.

Constituintes o quanto o advogado é peça fundamental para a administração da justiça, ao lado do magistrado e do Ministério Público. Entretanto, sabemos todos o quanto esses profissionais, muitas e muitas vezes, têm sido desmerecidos por gestos do Judiciário, do Executivo e até mesmo pela ordem normativa. Sendo assim, Sr. Presidente, estou tomando a liberdade de encaminhar à Mesa sugestão de norma constitucional. Esta sugestão é para alçar o advogado ao nível constitucional. Para tomar esta iniciativa, Sr. Presidente, devo antes dizer que nem todas as profissões e nem todas as matérias podem alcançar nível constitucional. É preciso que haja um necessário nexo, uma lógica entre a matéria que será levada à Constituição e o próprio arcabouço do Estado.

Sr. Presidente, a própria origem da palavra advogado, **ad vocatos**, aquele que é chamado a auxiliar o Poder Judiciário, aquele que é chamado para encaminhar as postulações das partes, demonstra que ele se constitui num elemento indispensável para a administração da justiça, tal e tamanha a sua relevância, como o Ministério Público e como a magistratura. Ademais, Sr. Presidente, certo é que o exercício da profissão de advogado conecta-se com os direitos básicos individuais, com o direito de defesa, por exemplo, com o direito de os necessitados e carentes terem assistência judiciária com a norma principiológica segundo a qual ninguém, nada, nem mesmo a lei, pode excluir da apreciação do Poder Judiciário uma lesão a direito individual. Assim, Sr. Presidente, ao lado da idéia de que o advogado é um elemento auxiliar de um dos órgãos do Governo, que é o Poder Judiciário – sem o Judiciário não se governa – também é certo que ele está preso, está umbilicalmente ligado a um dos fatores fundamentais da existência do Estado, razão mesmo dele, Estado, ser constituído, que é a idéia

do direito individual. Por isso, Sr. Presidente, concluindo, estou encaminhando à Mesa proposta de norma constitucional com o seguinte conteúdo:

"Art. – Como a magistratura e o Ministério Público, o advogado presta serviço de interesse público, sendo indispensável à administração da justiça."

Sr. Presidente, para permitir que o advogado tenha livre trânsito na sua atividade governante de interesse público, o parágrafo único tem o seguinte conteúdo:

"O advogado é inviolável no exercício da profissão e no âmbito de sua atividade, por suas manifestações escritas e orais"

Sr. Presidente, alçado o advogado ao nível constitucional e incluindo esse artigo no capítulo "Do Poder Judiciário", cremos que estará dignificada a função estatal de proteção ao direito individual e, como disse, salientei e repeti, é o fundamento básico da nossa reunião constituinte. O Estado vai surgir para preservar, enaltecendo e prestigiar os direitos individuais. Daí a necessidade do prestígio ao advogado e da inviolabilidade de suas manifestações escritas e orais.

O SR. CONSTITUINTE SAMIR ACHÔA:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP.

Sem revisão do orador.): – Desculpe-me V. Ex.^a, Sr. Presidente, por pedir a palavra pela ordem, mas, dada a importância da matéria e sentindo-me atingido dentro do PMDB, aproveito sua presença, como Presidente da Constituinte e do meu partido, para manifestar minha estranheza pelo noticiário publicado hoje em vários jornais do Brasil e em diversas rádios e televisões de São Paulo, a respeito do apoio que o PMDB deu ao Ministro Dílson Funaro.

Esta é a única oportunidade que tenho de dirigir-me a V. Ex.^a como Presidente do PMDB. Sinto-me atingido como Constituinte, como parlamentar e como homem. Pediria, em nome dessa agremiação partidária, que V. Ex.^a esclarecesse que o apoio dado ontem ao Ministro Funaro, pelo partido, foi apenas com relação à moratória, ao não-pagamento dos juros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não é uma questão de ordem. Peço vênia a V. Ex.^a para que colabore com a Presidência, garantindo a ordem dos trabalhos.

O SR. SAMIR ACHÔA: – Sinceramente, Presidente, como membro do PMDB, sinto-me atingido por esse noticiário. A verdade é esta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a já consignou sua estranheza e, pessoalmente, o Presidente terá o máximo prazer, como sempre o fez, em esclarecer o assunto.

O SR. SAMIR ACHÔA: – Então, pediria a V. Ex.^a para encaminhar uma nota à imprensa, para que tudo se esclareça. Nosso partido já está em situação difícil e eu não queria que ele se aprofundasse mais com distorções dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o operário Adão Manoel da Silva morreu com um tiro na cabeça dia 30 do corrente, à tarde, quando a Guarda Municipal, formada pelo Prefeito Jânio Quadros, derrubava cercas, invadia barracas e, reagindo às pedradas com que era recebida pelos ocupantes daquele terreno municipal, começou a atirar no povo.

O Coronel José Ávila da Rocha informou à imprensa ter a polícia usado balas de festim – mas a verdade passa pelo assassinato do operário Adão Manoel da Silva, pai de quatro filhos menores e de um ainda no ventre da esposa.

Afigura do invasor de terras públicas ou particulares na capital de São Paulo não é nova. Governo do Prefeito Mário Covas (1983).

Neste caso, entretanto, a violência policial superou todos os episódios anteriores. Na rua Plácido Pereira Lima, onde os invasores já se achavam há três semanas, policiais arrebentaram as barracas, de lona, ou de bambu, e retiraram as fitas que demarcavam os terrenos, de 6 x 25 metros. Nem as construções de blocos de cimento foram deixadas de pé. Em pouco tempo, as casas e barracas foram encharcadas de gasolina e incendiadas.

Em seguida, o confronto entre a polícia municipal e os invasores se efetivava. Pancadaria, correria, tiros e pedras deixavam dezenas de crianças, mulheres e homens feridos, e Adão Manoel morto.

Será este o novo estilo de administrar do Prefeito de São Paulo?

Será este o caminho para equacionar o problema habitacional de São Paulo?

Ou será urna forma diferente de se comemorar o 31 de março de 1964?

Onde ficam o bom senso e o diálogo?

O Coronel Ávila da Rocha é o único responsável? Não é apenas o braço armado do prefeito interino de São Paulo, Vereador Antônio Sampaio?

Este é que tem que prestar contas às vítimas, à comunidade atingida pela violência, ao povo, enfim.

Da mesma forma, aqui em Brasília, até que ponto é responsável o coronel que comandou a pancadaria na praça em frente ao Banco do Brasil? Ele é também apenas o braço armado do Governador José Aparecido, e este, sim, é que deve prestar contas à Assembléia Nacional Constituinte e aos brasileiros de Brasília.

Venho, Sr. Presidente, requerer que o item 18 do art. 5º do nosso Regimento seja integralmente respeitado, pois ele garante a dignidade desta Assembléia Nacional Constituinte.

De outro lado, é imperativo que tanto o Prefeito de São Paulo quanto o Governador José Aparecido prestem contas ao povo pelas violações cometidas. E, no caso de Brasília, é necessário que o Governador seja afastado da função, por incompetência na gestão da ordem pública.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): –

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, as perspectivas para a gerência das necessidades da Previdência e Assistência Social, em 1986, mostravam que havia um déficit orçamentário de 9,5% a ser coberto. Para tanto, medidas de ordem econômica e administrativa tiveram de ser tomadas, sem prejuízo para os assistidos pela Previdência Social, resultando numa crescente melhora de ingresso de recursos

e, conseqüentemente, da retomada do equilíbrio orçamentário.

Um dos elementos responsáveis pela redução desse desequilíbrio foi a mudança da política salarial, que, associada ao apoio da área econômica do Governo, garantiu o atendimento aos compromissos financeiros assumidos.

Entre os aspectos administrativos a serem ressaltados estão a diminuição dos juros a serem pagos à rede bancária privada e o estabelecimento de cotas de internação para cada Estado, mostrando que é possível racionalizar-se sem comprometimento da eficácia. Durante muitos anos as dificuldades que vinha atravessando o Ministério da Previdência Social obrigava aos administradores a transferirem para o orçamento do ano seguinte o pagamento das contas relativas aos dois últimos meses do exercício anterior. Hoje, pelo estudo da prestação de contas apresentada pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães referente à atuação da Previdência Social em 1986, refletindo a preocupação do Governo e do PMDB para com uma administração pública eficiente, voltada, acima de tudo, para a promoção da justiça, verifica-se o excelente trabalho que o Ministério vem prestando ao setor social do Governo que firmou um pacto com o povo brasileiro, pacto insuscetível de reforma, constitucional ou não, pacto de liberdade responsável, humanista e social. Um pacto que constitui a fonte donde possam emanar, por autonomia dialética, os ajustamentos das incorreções ou defeitos imanentes às instituições humanas. A cruzada contra a pobreza está no centro das preocupações do Ministério da Previdência. O êxito dessa campanha não pode, contudo, ser completo, já porque a própria abundância cria, em toda parte, novos pobres, isto é, novos tipos de pobreza, já porque a pobreza subsistirá, enquanto não se modificar substancialmente a relação entre o volume dos bens e o vulto da população.

O Ministério da Previdência assumiu, através do seu Ministro, um compromisso de instaurar um organismo aberto, em todos os setores, mormente o social e político. A triade pobreza, miséria e indigência desenha, individual e conjuntamente, segmentos marginalizados da sociedade. A ação social está diretamente ligada a uma questão redistribuição de rendas, tendo por objetivo tentar fazer com que estratos menos favorecidos recebam paulatinamente quinhões proporcionalmente maiores da renda nacional proveniente de outros setores de maior renda ou com melhor produtividade do trabalho. Neste ponto reside a controvérsia com respeito à ação social. Existem aqueles, que pleiteiam um distributivismo imediato, para destinar, a curto prazo, parcelas crescentes de renda nacional às camadas populacionais menos favorecidas. Em contraposição, outras escolas de pensamento defendem a tese mais moderada de que a renda nacional deverá crescer substancialmente para posterior distribuição, de maneira eficiente e justa.

Realmente, defendo a tese da distribuição incontinente; a ação social está diretamente ligada à questão da redistribuição de rendas, tendo por objetivo tentar fazer com que estratos menos favorecidos recebam paulatinamente quinhões proporcionalmente maiores da renda nacional proveniente de outros setores de maior renda ou com melhor produtividade do trabalho. Nesse ponto reside o perfeito trabalho na administração do Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

Para que seja transcrita nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, passo a ler a prestação de contas do Ministro da Previdência Social:

A Previdência presta contas.

O Ministério da Previdência e Assistência Social tem o compromisso de realizar uma administração aberta ao controle e à fiscalização dos brasileiros. É natural, portanto, ao fim do primeiro ano de gestão, prestarmos contas do trabalho realizado.

A Previdência teve zerado seu déficit de caixa. Mas esteve sem recursos para investir. E sem investir seus serviços não melhoram. O esforço do ano concentrou-se em modernizar a administração, para obter recursos que recuperassem a credibilidade da Previdência perante o segundo.

O primeiro passo foi racionalizar a arrecadação, para ficar mais fácil processar os 68 milhões de guias de recolhimento que geraram, em 1986, uma receita de 190 bilhões de cruzados. O segundo foi o de combater a fraude. Foram notificados mais de 44 mil devedores. Recuperaram-se mais de 5 bilhões de cruzados de receita. O ano terminou com um saldo de caixa de 20,9 bilhões de cruzados, inédito na história da Previdência brasileira. A receita cresceu 32% em termos reais, em relação a 1985.

A Previdência pôde, afinal, pensar em investir na qualidade dos seus serviços, para atender melhor os seus 132 milhões de segurados.

Em 1986, foram concedidos um milhão e quatrocentos mil benefícios novos, e um total de 11 milhões de benefícios em manutenção. A despesa foi de cerca de 125 bilhões de cruzados, ou quase 500 milhões por dia. Mais de 8 milhões de trabalhadores rurais passaram a contar com o seguro de acidente de trabalho. E com assistência médica igual à oferecida ao trabalhador urbano.

Foram pagas 241 milhões de consultas médicas, cerca de 700 mil por dia; 11 milhões de internações e 133 milhões de serviços de diagnóstico e terapia. Os serviços médicos contratados tiveram aumento real de 30%. Fizemos convênios com mais de 2.200 municípios brasileiros, cobrindo cerca de 85% da população total do País.

A Assistência Social atingiu 16 milhões de pessoas. As creches receberam 3 milhões de crianças.

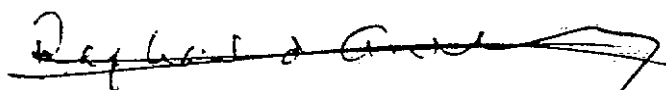
A Previdência atendeu a 543 mil menores na Funabem.

A informática, em larga escala, chegou à gestão da Previdência. E ela é decisiva para melhorar o padrão da gestão, eliminar as filas e controlar a fraude. Grandes investimentos foram feitos. E eles prosseguirão em 1987.

A Previdência tem uma grande dívida com os seus segurados. Começou a resgatá-la em 1986.

Melhorando o valor dos benefícios. Melhorando a qualidade dos serviços médicos, com a implantação de um novo plano de cargos e salários. Reorganizando a estrutura organizacional da Previdência. Descentralizando seus serviços, com a delegação ao Estado e aos Municípios de encargos e recursos na área do atendimento médico.

A Previdência desacreditada foi coisa do passado. Efeito de uma política anti-povo que puniu o trabalhador com o desemprego e a recessão econômica. A Nova República tem um compromisso de seguir com o crescimento da economia e a redistribuição da renda. O desenvolvimento do setor social é o seu lema. Por isso, 1987 será o ano da nova Previdência.



Raphael de Almeida Magalhães
Ministro da Previdência e Assistência Social

AÇÃO	INAMPS	
	Quantidade 1985	Quantidade 1986
INTERNAÇÕES REALIZADAS POR REGIÃO:		
• Norte	469 023	412.966
• Nordeste	2.626 448	2.763.647
• Sudeste	5.909 499	5.699.302
• Sul	2.390.287	2.355.901
• Centro-Oeste	810 483	868 186
TOTAL (*)	12.095.740	12.097.993
(*) As internações foram severamente fiscalizadas. Com a diminuição da fraude os números de 86 permaneceram iguais aos de 85		
CONSULTAS MÉDICAS POR REGIÃO:		
• Norte	8.283.777	7.999.252
• Nordeste	49.839.696	49.967.776
• Sudeste	132.601.444	134.425.965
• Sul	35.330.377	37.806.387
• Centro-Oeste	12.307.403	12.360.364
TOTAL	238.362.699	242.559.743
NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM IMPLANTAÇÕES DAS AIS (Ações Integradas de Saúde) (Aumento da rede de postos)	501	2.216
RECUPERAÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
• Número de Hospitais		41 e 19.689 leitos
• Número de Postos		614 e 8.213 consultas
RECURSOS INVESTIDOS NA RECUPERAÇÃO DA REDE PRÓPRIA EM MILHÕES DE CRUZADOS	28.164.000	860.728.000

INPS		
AÇÃO	1985	1986
	Quantidade em milhares	Quantidade em milhares
1. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.1 - Casos inscritos no serviço social	597.525	658.176
1.2 - Casos designados por conclusão de tratamento	328.248	583.809
1.3 - Total de atendimentos técnicos	1.396.094	1.498.452
1.4 - Casos beneficiados com AJ supletiva	27.744	23.604
1.5 - Auxílios materiais concedidos	50.357	47.482
2. REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		
2.1 - Casos registrados	24.639	24.968
2.2 - Casos inscritos	18.434	18.860
2.3 - Casos reabilitados	12.901	13.162
2.4 - Auxílios materiais concedidos	1.095.730	1.184.027
3. ATOS MÉDICOS PERICIAIS		
3.1 - Para concessão benefícios urbanos	804.123	774.238
3.2 - Para concessão benefícios rurais	67.055	50.634
3.3 - Para concessão período de trabalho	27.283	23.474
3.4 - Para benefícios em manutenção e recursos	3.291.624	3.052.000 (**)
3.5 - Injúria, exames complementares e especializados	476.730	453.096
3.6 - Total de atos	4.666.805	4.356.642
(*) OBS. Menor demanda de exames médicos para concessão de benefícios Causas previdenciárias - maior desemprego maiores salários		
4. BENEFÍCIOS		
1. Aposentadoria previdência	1.807.024	1.850.225
2. Aposentadoria previdência	2.386.262	2.419.135
3. Aposentadoria período de serviço	1.210.672	1.242.435
4. Pensão	2.648.019	2.722.049
5. Alimo	103.969	106.639
6. Resida mensal	1.433.568	1.436.465
7. Aceleração do trabalho	337.528	349.742
8. Auxílios	763.861	735.589 (**)
9. Outros	7.309	7.216
TOTAL	10.700.212	10.871.499
(**) Diminuição do número de Aux. doença - causas previdenciárias - Menor desemprego Maior salário real		

LBA		
Resultados comparativos - 15/03/85 a 31/12/86		
Programas	15/03/85	31/12/86
Assistência às mães e crianças carentes (*): (creches, complementação alimentar, ações de saúde)	2.480.988	5.019.391 mães e crianças
Cursos profissionalizantes	105.214	1.167.766 pessoas
Microempresa Social (**)	-	150.000 pessoas trabalhando
Legalização do Homem Brasileiro (Registro Civil e Assistência Judiciária)	120.614	1.168.163 pessoas
Assistência Social Geral e à Família (Excepcionais, idosos, ações emergenciais, auxílios financeiros e outras atividades)	1.017.855	4.356.716 pessoas
Programa Nacional do Voluntariado	874.286	4.355.379 pessoas
Esporte e Lazer Comunitário (***)	-	90.081 pessoas
(*) O programa Primeiro a Criança, implantado em 1986, reúne a programação de creches, complementação alimentar e ações de saúde nos estados do Nordeste norte de Minas Gerais e Baixada Fluminense (RJ). Os recursos do Primeiro a Criança permitiram, no exercício de 1986, considerável melhoria qualitativa dos atendimentos prestados nas creches-casas mantidas pela LBA em todo o Brasil, com o maior de 165% no per-capita pago às instituições executoras do Programa. (**) 4.866 microempresas sociais foram implantadas em todo o país, a partir de setembro/86, quando se iniciou a execução do Programa. (***) Programa novo, denominado "Recreação", envolvendo o uso do tempo livre do menor, com a prática do esporte e da educação vocacional. O programa fornece merenda para os membros participantes.		

DATAPREV		
AÇÃO	1985	1986
	Quantidade em milhares	Quantidade em milhares
PROCESSAMENTO DE DADOS NO COMPUTADOR CENTRAL		
1. Autorizações de internações hospitalares (AIH)	8.497	8.796
2. Benefícios em manutenção no cadastro	16.706	10.871
3. Guias de Recolhimento (DARP)	22.526 (*)	14.912 (**)
4. Cartões de contribuintes individuais	49.937	53.795
5. Horas de processamento	54.424	56.589
6. Registros processados	19.967 (***)	15.228 (***)
7. Formulários impressos	51.901 (****)	34.901 (****)
PROCESSAMENTOS DE DADOS NOS POLOS REGIONAIS		
1. Caracteres Digitados	12.368.770 (*****)	13.489.622
2. Documentos Microfilmados	37.813.285	40.785.117
PROCESSAMENTO DE DADOS NOS NÚCLEOS REGIONAIS		
1. Caracteres Digitados	(****)	548.943
INVESTIMENTOS		
1. Obra no Coime Velho - 79	Valor em milhões	Valor em milhões
2. Restante - Mat. Equip. (Cies Micro)	25.214.000	139.500.000
OBS. (*) Houve diminuição de quantidade de 1985 para 1986 porque em 1985 o pagamento mensal das guias por empresa era feito em duas vezes, ou seja eram emitidas duas guias, uma para o empregado e outra para o empregador. A partir de 1986, o processo foi diferente, sendo feita apenas uma guia por cada empresa. (**) e (***) A diminuição de formulários impressos e registros processados de 1985 para 1986 houve porque a maioria dos sistemas da DATAPREV passou a trabalhar com Banco de Dados em vez de arquivos. (****) Em 1985 foram agrupadas as quantidades de caracteres digitados de Núcleos Regionais e Núcleo Regional.		

FUNABEM			IAPAS		
N.º	1985 Quantidade meses atendidos	1986 Quantidade meses atendidos		1985 (em milhões)	1986 (em milhões)
1 Atendimento a Menores de Rua	6.546	8.096	• OS CONTRIBUINTES	26	27,4
2 Atendimento ao Menor Portador de Excepcionalidade	308	362			
3 Libertação Assumida	6.414	7.911			
4 Educação para o Trabalho	43.833	54.283	1 Contribuintes em geral	2	3,6
5 Apoio Familiar	9.841	12.175	2 Empresas	5,5	5,3
6 Lar Infância/Crèche	14.146	17.477	3 Contribuintes individuais		
7 Programa Comunitário	26.472	25.293	(fonte: Dataprev)		
8 Programa de Triagem e Diagnóstico	5.536	6.832	• AS UNIDADES INTEGRADAS AO IAPAS		
(*)9 Programa Preventivo		353.088	1 Agências de Previdência Social	435	527
10 Programa Sécia Terapêutica		7.095	2 Agências Bancárias Arrecadoras	14.304	14.336
11 Cooperação Financeira para Obras Novas e/ou Reformas		200	• FUNCIONÁRIOS IAPAS	25.300	26.000
12 Apoio direto e outros Órgãos Estaduais		8.267			
13 Apoio direto a Municípios		8.028			
14 Apoio direto a Instituições Privadas		27.766			
15 Apoio direto a Órgãos Federais		1.800			
16 Per Capta de Administração direta		398			
(**11) Administração em Unidades Próprias		2.345			
TOTAL	439.321	542.596			

Obs: (*) Devido à reorganização da Funabem, utilizou-se procedimento computadorizado. Houve mudança de nomenclatura e reagrupamento nos meses 9 a 17 e portanto, desta forma, não houve parâmetro para a comparação com 1985

Ministério da Previdência e Assistência Social

Governo José Sarney

O SR. LAEL VARELA (PFL - MG. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chegou às nossas mãos um boletim divulgado pela Associação dos Hospitais de Minas Gerais; distribuído entre médicos e membros da administração de hospitais conveniados do INAMPS, o qual queremos tornar público nesta oportunidade, dando dele conhecimento a esta Assembléia, à imprensa, às autoridades responsáveis pela área, ao Sr. Ministro da Previdência Social e a quem mais possa se interessar pelo assunto, que é de extrema gravidade e se constitui em ameaça à saúde e à vida de milhões de brasileiros.

Esse boletim contém quinze itens inacreditáveis e é uma seriíssima advertência no que diz respeito ao relacionamento entre o INAMPS e os hospitais da rede particular, caracterizando um convênio unilateral e absurdo.

Não nos é possível nem mesmo seria necessário comentar todos os pontos abordados pelo referido boletim. Porém, queremos dar destaque a alguns deles, neste momento em que grande parte dos hospitais de Minas Gerais já deve ter paralisado o atendimento normal aos segurados da Previdência, atendendo, tão-somente, os casos de extrema urgência; muito mais por uma questão de humanidade do que propriamente por força do convênio.

Por força desse desastroso convênio, o INAMPS paga hoje uma diária hospitalar no valor de setenta e quatro cruzados, e nela estão incluídos alimentação, leite, roupa de uso pessoal, além, é claro, da assistência médica e das demais despesas com luz, água, telefone, higiene, salários de médicos plantonistas, enfermeiros e demais servidores do hospital. Em contrapartida, em alguns hospitais do próprio INAMPS a assistência a um paciente custa até dez vezes mais caro. Exemplo disso e que só de refeição paga-se a terceiros a importância de cento e cinquenta e seis cruzados, ao dia.

Outro fato nos causa espécie: as resoluções do INAMPS são tomadas à total revelia dos hospitais

prestadores de serviço, e o seu contrato-padrão, analisado à luz do Direito, pode ser considerado arbitrário, omissivo e até mesmo inconstitucional, pois viola os direitos inalienáveis de garantia da propriedade e de ampla defesa.

É importante, ainda, ressaltar que os hospitais conveniados que ainda não fecharam suas portas poderão fazê-lo a qualquer momento, ou simplesmente deixar de atender aos segurados da Previdência, em virtude das dificuldades que estão enfrentando para pagar aos funcionários e fornecedores. Isso, se não houver uma providência urgente no sentido de resolver essa situação aflitiva.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vários outros itens da divulgação inicialmente referida merecem destaque, mas acreditamos que os aspectos aqui abordados, por si só, se constituem no prenúncio de uma crise de proporções alarmantes, com o grave risco de tirar do segurado da Previdência Social o seu direito ao atendimento médico-hospitalar pago ao INAMPS, numa proporção de um quinto da sua remuneração.

Cria-se com isto um paradoxo: os segurados pagam por uma assistência que não recebem e os hospitais prestam um atendimento pelo qual não são remunerados condignamente.

Esta desproporção cria um ambiente inteiramente favorável aos desfalques, aos escândalos, gerando a corrupção e a fraude, tão comum no nosso sistema previdenciário.

Não poderia ser outro, neste momento, o nosso apelo, senão ao Sr. Ministro da Previdência Social, no sentido de rever imediatamente o convênio-padrão em vigor entre o INAMPS e os hospitais da rede particular, dando-lhe uma nova redação no sentido de torná-lo bilateral e mais justo, como devem ser todos os contratos que caracterizam uma prestação de serviços, mormente quando esses serviços devem ser especializados, quando demandam uma atualização profissional dos homens que o executam, uma atualização em termos tecnológicos dos equipamentos usados na sua prestação e muito especialmente, porque desses serviços dependem milhões de vidas humanas.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

HOSPITAIS PARTICULARES X INAMPS

Porquê da decisão dos Hospitais

1 - Você sabia que em Minas Gerais 90% do atendimento médico-hospitalar a pacientes do INAMPS é feito pelos Hospitais Particulares?

2 - Você sabia que, sem a participação dos Hospitais Particulares, o INAMPS não tem condições de dar assistência aos seus segurados?

3 - Você sabia que o INAMPS paga hoje por uma diária hospitalar Cz\$ 74,00 estando aí incluídos alimentação, leite, roupa de uso pessoal, luz, água, telefone, higiene, salários de médicos plantonistas, enfermeiras e demais servidores do Hospital? Que para equiparar ao valor da diária em Janeiro/86, o valor atual deveria ser de Cz\$ 182,00?

4 - Você sabia que o INAMPS paga aos Hospitais de Psiquiatria Cz\$ 2,74 por dia pela medicação dada ao doente mental?

5 - Você sabia que o INAMPS paga por um PARTO a quantia de Cz\$ 490,00, estando aí incluídos diárias, todos os medicamentos, exames de laboratório, RX, sala de parto, transfusões e as diárias do recém-nascido?

6 - Você sabia que o INAMPS paga por uma CIRURGIA DE APÊNDICE a quantia de Cz\$ 1.069,00 incluindo permanência de 5 (cinco) dias, diárias, medicamentos, exames, etc?

7 - Você sabia que o INAMPS só autoriza o pagamento das faturas após minuciosa auditoria e análise detalhada em seus computadores? Que os Hospitais só recebem depois de, no mínimo, 2 (dois) meses?

8 - Você sabia que no Hospital próprio do INAMPS, a assistência a um paciente custa

até 10 (dez) vezes mais do que o INAMPS paga ao Hospital Particular? Que em alguns Hospitais próprios do INAMPS, só de refeições, ele paga a terceiros até CZ\$ 156,00 por dia?

9 – Você sabia que o INAMPS recebe, no mínimo 20% do seu salário (participação sua e da empresa onde trabalha) para lhe dar em troca uma assistência hospitalar digna e eficiente?

10 – Você sabia que as decisões tomadas pela Previdência Social (INAMPS) são sempre unilaterais? Que os segurados e os prestadores de serviços nunca são ouvidos?

11 – Você sabia que a SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS, mas que a Previdência deveria ser somente de quem contribui? Que os Estados e Municípios são os responsáveis pela assistência médico-hospitalar ao não previdenciário?

12 – Você sabia que, com apenas 45% do orçamento do INAMPS, os Hospitais Particulares atendem 85% dos pacientes previdenciários que internam?

13 – Você sabia que o Contrato-Padrão proposto pelo Ministro da Previdência aos Hospitais Particulares foi analisado por um professor de Direito, que o considerou arbitrário, omissivo, unilateral, ilegal e inconstitucional, além de violar os direitos inalienáveis de garantia da propriedade e de ampla defesa?

14 – Você sabia que os Hospitais que ainda não fecharam estão comprometidos com dívidas e com dificuldades para pagar seus funcionários e fornecedores? E caso não haja uma solução emergente, serão obrigados a deixar de atender os beneficiários da Previdência?

15 – Você sabia que a ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DE MINAS GERAIS tem se desdobrado em busca de uma solução digna, no sentido de aprimorar a qualidade dos serviços prestados e preservar o respeito ao Previdenciário?

Se você não sabia agora ficou sabendo, a partir de 30-3-87, os Hospitais não têm meios de continuar atendendo aos beneficiários do INAMPS continuando, porém abertos para a comunidade inclusive para os casos de urgência e alto risco, como aliás, sempre foi seu comportamento. Todo previdenciário deve se conscientizar e fazer valer os seus direitos adquiridos compulsoriamente.

Os Hospitais continuam abertos ao diálogo em busca do entendimento sempre pautado pelos princípios da credibilidade, honestidade e respeito mútuo.

ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DE MINAS GERAIS

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes o Partido Democrata Cristão solidariza-se por inteiro com o protesto que a população de Campos Belos, Goiás, promoveu ontem, quando toda a cidade fechou suas portas; solidariza-se também com os servidores da Sucam que realizam desde ontem uma paralisação geral, como advertência ao Governo.

O protesto da população de Campos Belos, importante município do nordeste goiano, foi motivado pelas elevadas taxas de juros cobradas nas operações bancárias e comerciais e pela indiferença do Governo com a sorte do povo duramente castigado pela crise na economia.

A paralisação dos abnegados servidores da Sucam constitui advertência às autoridades do setor, que até aqui têm-se demonstrado insensíveis às reivindicações daqueles servidores, que prestam os mais relevantes serviços às comunidades isoladas e desassistidas, dispersas pela imensidão do território nacional, e às regiões populosas e pobres das periferias das grandes metrópoles.

A situação nacional agrava-se de tal forma, Sr. Presidente, que chega à quase completa deterioração, com graves riscos de desmantelamento das instituições, com a explosão da Violência por todo o território nacional.

O pior de tudo é que o Governo não dá qualquer sinal de mudança e de providências, mantendo-se de braços cruzados, como se tudo estivesse às mil maravilhas.

O Partido Democrata Cristão já advertiu o Governo de sua imensa responsabilidade nesse estado de coisas e conclama os líderes responsáveis deste País para um amplo acordo nacional como meio de solucionar a questão econômica, mais precisamente os problemas gerados pelas altas taxas de juros.

O Partido Democrata Cristão sugere a adoção de três providências imediata: 1) suspensão de emissão de títulos do Tesouro, emitindo-se papel-moeda para cobrir o déficit de caixa; 2) encaminhamento da renegociação da dívida externa com seriedade, competência e responsabilidade; e 3) privatização de sessenta por cento das empresas estatais, excluídas as dos setores de energia elétrica e nuclear e do petróleo.

Ao PDC fica a certeza de que é necessária a paralisação de emissão de títulos do Tesouro, devendo-se cobrir os déficits de caixa com a emissão de papel-moeda, e a privatização de, no mínimo, sessenta por cento das empresas estatais.

Com essas medidas, colocaríamos o País na trilha certa para solucionar os graves problemas que motiva greves, paralisação de atividades econômicas em geral, escassez de alimentos, preços altos, salários injustos e alargamento do quadro de miséria que nos oprime e envergonha.

Ainda está em tempo, mas temos que agir prontamente.

Fica a solidariedade do Partido Democrata Cristão ao bravo povo de Campos Belos e aos abnegados servidores da Sucam.

Fica, também, o nosso protesto pela inércia do Governo diante de tão dramática situação que a Nação atravessa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, "torna-se imperativo para a humanidade defender e melhorar o meio ambiente, tanto para as gerações atuais como para as futuras, com os fins estabelecidos e fundamentais da paz e do desenvolvimento econômico e social em todo o mundo", reza a Proclamação da ONU sobre o Meio Ambiente.

Estamos de completo acordo com a mencionada Proclamação e com o outro trecho em que a mesma predica que "A consecução deste objetivo ambiental requererá aceitação e responsabilidade da parte de cidadãos e comunidades, de empresas e instituições, em equitativa partilha de esforços comuns". Outrossim, diz o citado documento, "aos governos locais e nacionais caberá o ônus maior pelas políticas e ações ambientais da mais ampla envergadura dentro de suas respectivas jurisdições".

É desnecessária qualquer fundamentação acerca da necessidade de preservação do meio

ambiente. A vida humana dele depende, assim como a vida do povo e da sociedade. O Século XX está assistindo a uma verdadeira degradação do meio ambiente, ocasionada pelo desenvolvimento indiscriminado do jogo econômico, assistido pelo poder, impulsionando e transformando, pelas suas próprias regras, todo o processo cultural e violentando os valores populares.

A preocupação com o meio ambiente é manifestada pelos países do mundo, como se vê da Declaração de Estocolmo, de junho de 1972, aprovada pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente.

Como Direito Universal, nada melhor do que a consagração do respeito à vida humana, sua dignidade e poder de expressão de suas crenças e idéias, e do respeito ao patrimônio natural e cultural, em que insere a pessoa humana a fim de que permita lhe uma vida feliz.

A tutela do ambiente deveria estar confiada ao Estado e à própria "sociedade civil", isto é, à comunidade nacional em seu todo, qualquer que seja sua natureza institucional (legislativa, administrativa, jurisdicional). No entanto, observa-se que na presente Carta Magna brasileira não há uma única referência expressa ao meio ambiente. Cumpre portanto, incluir na futura Constituição uma série de dispositivos referentes à proteção ambiental, como competência da União, Estados, Municípios e da própria sociedade civil.

É portanto necessário que, na forma da proposta da Comissão Afonso Arinos, assumo o Estado a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade da vida; que preserve a garantia da utilização adequada dos recursos naturais, o equilíbrio ecológico, a proteção da fauna e da flora, o combate à poluição e erosão e a redução dos riscos de catástrofes naturais e provocadas pelo desenvolvimento industrial (inclusive nuclear).

Ainda é necessário que sejam tomadas medidas preventivas contra calamidades; que se estabeleçam limitações das atividades extrativas predatórias; a criação de parques e estações ecológicas; que toda a política urbana e rural esteja subordinada à melhoria das condições ambientais e o controle efetivo ambiental das áreas industrializadas.

Também que a criação ou ampliação de indústrias suscetíveis de causar dano à vida e ao meio ambiente dependam da prévia autorização do Congresso Nacional; que sejam vedadas em todo o Território Nacional as práticas que afetem a vida e o meio ambiente ou que ponham em risco espécies em extinção, como a baleia; declarar que a floresta Amazônica é patrimônio nacional, só podendo ser utilizada dentro de condições que assegurem sua preservação e riqueza florestal e ambiental.

Assim procedendo, estaremos assegurando os mecanismos necessários à proteção do meio ambiente, seqüenciados por legislação complementar e ordinária que assegurem o cumprimento das disposições constitucionais. As gerações atuais e futuras precisam desta proteção necessária, urgente e fundamental para a existência da vida humana compatível com os valores essenciais à sua dignidade. Preservação do meio ambiente é tema para mobilização nacional. É questão básica em momento de nova Constituição. Vamos assegurar essa prioridade.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as}, e Srs. Constituintes, o velho, em nossa sociedade utilitarista, é visto fundamentalmente como um marginal, objeto de injustificado desprezo por considerável parte das gerações de jovens. Esta prática,

embora caracterize uma ingratidão, tem sido comum através dos tempos.

Para essa lastimável situação concorre um complexo de fatores de natureza cultural, social e econômica, pois as pessoas, na sociedade neocapitalista, têm seu valor medido segundo sua capacidade e força de trabalho, ficando os idosos em posição de evidente inferioridade, por estarem com sua produtividade não só comprometida como, até, literalmente exaurida.

Não se pode deixar de reconhecer que no contexto social brasileiro, a situação mais dramática é a dos idosos sem recursos financeiros, que vivem, ou sobrevivem, em condições subumanas que revoltam a consciência dos mais sensíveis. Em verdade, os idosos de famílias abastadas, ainda que, desprezados pelos familiares mais jovens e passando por pesado sofrimento moral e espiritual, ao menos dispõem de recursos para passar os últimos anos de suas vidas com conforto material. No entanto, os idosos pobres nem a essa situação têm direito. São rejeitados por todos e não têm a quem recorrer, pois o próprio Poder Público somente há pouco tempo voltou suas vistas para o grave problema, ainda que parcialmente. Há muitos asilos, mas nem sempre bem estruturados para que possam oferecer adequada atenção aos idosos. Alguns – e não são poucos – são mantidos através de doações da comunidade. Quando estas falhas, esses abrigos mergulham em crises de largas dimensões, atingindo d'retamente os internos.

Diante deste quadro, entendemos que o Ministério da Previdência e Assistência Social poderia criar uma verba especial destinada exclusivamente aos programas de assistência e amparo aos idosos. Em caráter mais abrangente, parte destes recursos poderia ser repassada às famílias de idosos mais necessitados e às instituições privadas que se dediquem ao seu amparo e assistência.

Nosso objetivo, com a apresentação desta proposição, evidentemente não é resolver o magno problema, que demandaria uma solução de profundidade, nunca obtida a médio prazo. O que anelamos é dar um passo para minorar os sofrimentos a que estão sujeitas as pessoas idosas sem recursos, que, como toda criatura humana, têm o inalienável direito a uma existência condigna. Trata-se de um passo a mais numa campanha que deverá contaminar o povo brasileiro, na floração de seus mais puros sentimentos de solidariedade humana.

Entendemos que, no período de crise econômico-financeira que o país está vivendo, não será fácil ao Governo canalizar mais recursos para o amparo e assistência aos idosos. Por isso, sugerimos que nesse sentido seja subtraída uma parte do compulsório que vem sendo cobrado sobre a venda de carros, gasolina e álcool. Com esta fórmula, o Poder Público não desembolsará sequer um centavo. E os idosos serão melhor amparados e assistidos.

Em assim sendo, temos convicção de que a propositura merecerá o apoio dos ilustres membros desta Casa.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Todos percebemos que o mundo vive, nesta década, uma triste era de violência, coletiva e individual. O noticiário nacional e do exterior dá-nos conta da escalada ascensionada das soluções de força, que as nações convulsionam e aos homens intimidam. Violência que é também do Estado, no horror do massacre de crianças e adultos na África, da perseguição racial do extremo sul do continente negro. Conflitos religiosos ferem e matam em nome de um Deus que pregou a união entre os homens de boa vontade.

No Brasil, o contexto encontra terreno fértil. O vício, os tóxicos e o desemprego armam outros braços, cuja índole é discutível, e os cidadãos decentes, trabalhadores e dedicados às famílias passam a conviver com o medo, com a intranquilidade, sob um clima de total insegurança. Os meliantes deixaram em paz os galinheiros e hoje se associam para assaltar bancos e grandes empresas, arrecadando, ainda que não raro ao preço de algumas vidas, num só dia de "trabalho", o que lhes pode assegurar um ano de ociosidade. Milhares de pessoas – cifras horríveis de se acreditar – desaparecem nas mãos de ladrões, traficantes e oportunistas. A bem da verdade, o medo invadiu todos os lares, e cada indivíduo decide armar-se para resguardar sua vida e seus bens.

Raros são os dias em que os jornais não divulgam novos casos da impunidade dos ladrões e traficantes, que chegam a perfurar suas vítimas com mais de 20 tiros, num extravasamento de covardia e perversidade. Vai-se criando, desgraçadamente, uma cruel mentalidade, que se mantém protegida sob as sombras da impunidade, quer pela falta de recursos da polícia, quer pela força de sua capacidade de escorregar durante as diligências policiais.

Os traficantes, que caracterizam hoje o maior cancro da nossa sociedade, crescem em números vertiginosos, ampliando indomitamente seus tentáculos eversivos sobre nossa juventude, em parte despreparada para resistir à sedução dos tóxicos. Sob os efeitos das drogas, os jovens cometem delitos, agridem seus semelhantes e magoam profundamente seus pais.

Todos sentimos que alguma coisa, Sr. Presidente, deve ser tentado para conter essa onda de maldade, eis que impossível será erradicar do coração e da mente do homem o demônio da violência, seu companheiro desde os primórdios da humanidade. Violência que, entre nós, não tem respeitado protestos nem inocências e que extravasou para alcançar, além do indivíduo, seu nome e sua família, seu patrimônio e sua tranqüilidade. Concomitantemente, percebe-se que este clima está sugestionando danosamente os jovens, que já não procuram, como nos tempos de antanho, resolver suas divergências através do diálogo ou, em expediente extremado, através da troca de alguns safanões. Hoje, ao se sentirem às portas de uma contenda, não hesitam em empunhar uma arma. E as conseqüências aí estão: vidas preciosas são subtraídas brutalmente, às vezes sem razão sequer de uma discussão mais acalorada.

Sugerimos que o Ministério da Justiça forme uma comissão de estudos, reunindo especialistas de multidisciplina criminológica, abrangendo psiquiatras, sociólogos, assistentes sociais, juristas, membros do Ministério Público e das organizações policiais, médicos, educadores e legisladores, para se debruçarem sobre as causas prováveis e elaborar medidas que possam pelo menos minimizar o grave problema.

Permitimo-nos, ainda, sugerir um movimento nacional visando devolver aos corações aqueles nobres sentimentos da solidariedade humana que floresce nesta generosa terra descoberta pelos que conduziam a Cruz de Cristo.

Obrigado.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes, o meu pronunciamento desta tarde reveste-se de um significado particularmente importante para mim, porque aqui estou na qualidade de Vice-Líder do meu partido na Assembléia Nacional Constituinte, por indicação

do ilustre Líder Mário Covas e dos demais integrantes da bancada do meu Partido.

A satisfação que essas circunstâncias me proporcionam, Sr. Presidente, de modo algum se vincula a possível vaidade pessoal.

Associa-se, isto, sim, ao propósito de cada vez mais servir ao meu partido, na defesa do seu programa e ideário, visando a concretizarmos as grandes mudanças aspiradas pela população brasileira.

O momento grave porque passa a Nação requer da classe política, muito especialmente, do PMDB, o grande depositário das esperanças do nosso povo pela construção de uma Nação forte, justa, realmente democrática, a mais absoluta, firme na definição dos objetivos e dos caminhos que devemos trilhar para garantir o atendimento das justas expectativas da sociedade.

É tempo, portanto, de união em torno dos grandes interesses nacionais. E o PMDB, por suas tradições de lutas em favor da democracia e das aspirações populares, marca maior da sua história, precisa, mais do que nunca, garantir uma atuação de unidade, não apenas em defesa de atos governamentais, mas sobretudo na própria definição desses atos e na crítica àqueles não condizentes com as diretrizes de nossa agremiação e as legítimas reivindicações do povo brasileiro.

A condição de Vice-Líder do PMDB concede-me a oportunidade de contribuir, com maior afinco e dedicação, para o êxito dessa importante tarefa de luta e trabalho conjuntos, em que as posições da nossa numerosa bancada sejam definidas por verdadeiros consensos, segundo os melhores princípios democráticos, refletindo, com isso, o pensamento majoritário da Nação, traduzido no apoio e confiança em nós depositados na eleição de 15 de novembro de 1986.

Portanto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a minha palavra, neste instante, é de reiterado compromisso aos ideais do PMDB e da Nação, como também de agradecimento ao Líder Mário Covas e demais companheiros de partido, pela confiança ao meu nome, na honrosa indicação de Vice-Líder na Constituinte.

O PMDB precisa estar permanentemente ao lado do povo. Da mesma forma, os dirigentes e lideranças do partido não podem propor caminhos opostos aos que a maioria dos seus integrantes deseja trilhar.

Provido dessas convicções, pretendo cumprir a importante missão que a Liderança do PMDB a mim está confiando na Assembléia Constituinte.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Srs. Constituinte, ocupo mais uma vez esta tribuna para expor o meu total apoio e consideração ao projeto de construção de uma fábrica de cajuína e doces que a Associação dos Servidores do Ministério da Agricultura, no Ceará, e a Fundação Tobias Barreto executarão no campo de Cajueiro de Paracuru, pertencente ao Ministério da Agricultura, e cedido por aquele Ministério, por vinte anos, para a exploração em sistema de comodato agrícola.

Tenho em mãos, e leio, para o conhecimento de todos, o ofício que a mim foi enviado pela referida Associação do meu Estado:

Temos a honra de dirigir-nos a V. Ex.^a para apresentar a anexa proposta de projeto para construção de uma Fábrica de Cajuína e Doces (Caju, Manga, Goiaba, etc.) que a Assema – Associação dos Servidores do Ministério da Agricultura, no Ceará, e a FTB – Fundação Tobias Barreto executarão no "Campo de Cajueiro de Paracuru", pertencente ao Ministério da Agricultura, e cedido

por aquele Ministério, por 20 anos, para exploração em sistema de "Comodato Agrícola". Naquele "Campo", há 5.000 pés de cajus, plantados há 15 anos, numa área de 51 ha, até o momento inexplorados. Fato curioso e lamentável é que, conforme observamos "in loco", em recente viagem de 26 de fevereiro a 3 de março do ano em curso, o cajueiro perde terreno para o murici (planta de fruto comestível), pois embora ambos sejam nativos, o cajueiro ali plantado é proveniente de castanhas selecionadas geneticamente, enquanto o murici é nativo; ainda mais abandonado, o cajueiro é sufocado pelo murici.

O projeto em pauta será desenvolvido sob o enfoque comunitário, de cujas idéias e ações há de sair um Plano de Humanização do Nordeste brasileiro, a partir de Paracuru, em que se destacarão os seguintes aspectos filosófico-sociais: Pessoa de renda modesta, às quais serão fornecidas um crédito reembolsável para aqueles de renda inferior a um salário mínimo, em termos familiares (No Canadá, por exemplo, há um pagamento antecipado de 300^oCan por criança e um crédito de imposto reembolsável a título de taxa de 50^oCan por adulto e 25^oCan por criança, dados às famílias e às pessoas cujas rendas são inferiores a 15.000^oCan anuais. Ao curso dos próximos três anos – 1987/88/89 –, serão destinados 100.000.000^oCan como programa de formação de ajuda social, com a intenção de levar as pessoas a encontrarem emprego; Ajuda financeira à agricultura, com um programa de crédito agrícola e diversificação de culturas; Educação, pesquisa e Desenvolvimento local e microrregional, com vista, dentre outros, à produção de elementos de base dos regimes alimentares (No Canadá, por exemplo, o "Conseil National de Recherches du Canada – CNRC pesquisou, a pedido de autoridades internacionais, não apenas um meio de produzir mandioca só a partir de estoques infestados, mas igualmente desenvolveu uma técnica de congelamento que reduz consideravelmente o custo de manutenção de estoques reprodutores são. São estas duas pesquisas de suma importância para o Nordeste brasileiro, num país onde não se cultiva, por razões climáticas, a mandioca); Formação e adaptação profissional, no contexto de objetivos estratégicos de planificação de emprego para jovens, bem como para velhos; Pequenas empresas, com créditos para pequenas e médias empresas, respectivamente de 8% e 10%; Um espírito comunitário, para encorajar os setores beneficentes, com a efetiva atuação caritativa, a partir do enfoque cultural e não apenas o cristão (No Canadá, por exemplo, os meios artísticos e culturais serão "soutenus par l'affectation" de 75.000.000^oCan anuais, a começar de 1986/87, para financiamento de iniciativas culturais precisas.) O Plano em foco terá como carro-chefe a fábrica de cajuína e doces a ser instalada num Mini-Centro Comunitário a ser construído naquele "Campo", naquela cidade litorânea, a 100 km de Fortaleza, importante centro turístico em franco desenvolvimento, também região produtora de gás natural e petróleo, além da pesca artesanal e da renda de bilro. Registramos, ainda, que naquela região, o Ministério da Irrigação, através do DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, desenvolve o "assentamento" de rurícolas, em três etapas: 1^a etapa – 2.220ha; 2^a – 1.200ha; 3^a – 2.400ha.

Eis, porque, conhedores do espírito altruista e da capacidade empreendedora de V. Ex.^a, solicitamos, através do pronunciamento de V. Ex.^a da tribuna, o apoio do Parlamento brasileiro, do ordinário e do constituinte, para o que intentamos em prol da melhoria das qualidades essenciais

e da natureza do ser social da comunidade e da gente do Paracuru e de todo o Ceará.

Agradecemos antecipadamente a atenção de V. Ex.^a, firmando-nos com elevada estima e consideração.

João de Deus de Oliveira
Diretor-Executivo da Fundação Tobias Barreto.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é de fundamental importância a efetivação deste projeto, principalmente pela consequência que dele há de vir: o Plano de Humanização do Nordeste Brasileiro, como bem foi explicitado nos vários aspectos filosófico-sociais. Um Plano de tal porte coloca o homem no centro de todas as preocupações, e aspira o pleno desenvolvimento da personalidade humana, e, em particular, humaniza, socializa, integra o homem nordestino a sua região, ao seu País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – E.S. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o País está convulsionado com as normas e tabelas do Imposto de Renda deste exercício e ano-base de 1986. A revolta e o protesto de todos os segmentos da sociedade que acusam o tributo de "confisco salarial injusto, ilegal e autoritário", chegam às raias da desobediência civil, pregada em Brasília sob a rampa do Palácio do Planalto e nas portas dos Ministérios. Os contribuintes acusam o Ministério da Fazenda de, ao formular as regras do cálculo do imposto a pagar pelos trabalhadores e funcionários públicos, e tendo em vista o que já fora retido na fonte, não levou em consideração as taxas de inflação verificadas nos dois meses que antecederam o Plano Cruzado, em 1986, e os níveis insurgentes e agressivos ocorridos a partir de agosto e setembro: O certo é que até mesmo aqueles que estavam aspirando à baixa classe média, os trabalhadores de pequeno salário, foram apanhados pelo implacável "leão" do Imposto de Renda.

A reverberação generalizada chegou aos foros desta Casa, provocando muitas manifestações e discussões dos Srs. Constituintes. O líder do meu partido no Senado Federal, o companheiro Carlos Chiarelli, comandou uma comissão do PFL que foi até o Presidente Sarney, o Ministro da Fazenda e o Secretário da Receita Federal, para solicitar um exame desses desvios e distorções que estariam a penalizar injustamente os assalariados brasileiros. O resultado dessa ação da Frente Liberal foi salutar, proveitosa para o contribuinte, pois algumas modificações foram feitas, especialmente visando a de 1988, e decretada a ampliação do prazo de entrega das declarações e do pagamento das prestações para liquidação do imposto devido neste ano. Mas, creio, Sr. Presidente, que as correções e remédios foram paliativos, que não satisfizeram o povo pagador, não arrefeceram a pressão sobre o contribuinte brasileiro. As reações e as críticas prosseguem contundentes, bem fundamentadas e sem resposta.

Alguns juristas, com autoridade e prestígio nacionais têm argumentado, por exemplo, que, ao transformar em OTN o Imposto de Renda devido relativo ao ano-base de 1986, onerando a dívida com a correção monetária, o Governo legislou retroativamente em matéria fiscal, o que contraria princípios jurídicos e a lei vigente. O Governo, ao cometer este erro, ao violar a legislação, estaria vulnerável e exposto a perder a razão nos tribunais para os contribuintes que, não aceitando a cobrança da dívida com o acréscimo da correção tributária, recorressem ao Poder Judiciário.

A questão é simples, de fácil entendimento: com a vigência do Decreto nº 2.323, de 26 de

fevereiro último, o Governo determinou que a base de cálculo do Imposto de Renda das pessoas jurídicas será convertida em OTN, e a dívida a pagar saldada em cotas mensais, até o último dia útil do mês correspondente ao vencimento. Prevê ainda o decreto que, no exercício financeiro de 1987, o imposto será atualizado monetariamente por ocasião de seu pagamento. Ora, Sr. Presidente, ao corrigir o imposto, o Governo, do ponto de vista financeiro e contábil, agiu corretamente, defendeu-se da inflação, que retomou impiedosa; mas, no aspecto jurídico, o Governo violentou o princípio da irretroatividade, consagrado no art. 105 do Código Tributário Nacional, que reza:

"A legislação tributária aplica-se imediatamente após fatos geradores futuros e aos pendentes, assim entendidos aqueles cuja ocorrência tenham tido início mas não estejam completa nos termos do artigo 116."

Tributaristas afirmam que a interpretação da lei é inequívoca, não admitindo discussão: "não é lícito alterar a regra do jogo, restabelecendo-se a correção monetária do imposto de renda."

Venho alertar as autoridades fiscais para essa posição unânime de juristas e tributaristas, quando ainda há tempo para corrigir alguns rumos perversos do Imposto de Renda, o seu caráter leonino que virou símbolo da própria Receita Federal. A questão é preocupante e merece a atenção do Ministério da Fazenda.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encaminho à Mesa, para constar dos Anais desta Casa, fotocópias dos ofícios que enviei ao Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Newton Cardoso, ao Líder do PMDB na Assembléia Legislativa, Deputado Felipe Néri, e também ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Neif Jabur, protestando contra a retirada da mensagem do ex-Governador Hélio Garcia propondo eleições diretas para os diretores das escolas estaduais de 1^o e 2^o graus, bem como cópia de ofício ao Presidente da Cia. de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, Dr. Juarez Batista, solicitando reparos em duas células dos silos de Capinópolis, Minas Gerais, e também a instalação de um secador para grãos ensacados na mesma cidade.

(EXPEDIENTES A QUE SE REFERE O ORADOR.)

Brasília, (DF), 1^o de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
Deputado José Heif Jabur
M.D – Presidente
Assembléia Legislativa
30.000 – Belo Horizonte – MG.
Senhor Presidente,

Apreensivo com a retirada da mensagem do ex-Governador Hélio Garcia, propondo eleições diretas para Diretores da rede estadual de ensino gostaríamos de lembrar a Vossa Excelência que os compromissos assumidos com os professores mineiros precisam ser respeitados pela classe política de nosso Estado.

O clientelismo e o paternalismo acabam por elevar a atitudes demagógicas e, por que não dizer, até de perseguição, práticas estas que consi-

deramos as mais deploráveis no exercício da causa pública.

Atenciosamente – **Chico Humberto**,
Deputado Federal – PDT, MG.
Brasília, (DF), 1º de abril de 1987
Excelentíssimo Senhor
Deputado Felipe Néri de Almeida
Líder do PMDB
Assembléia Legislativa
30.000 – Belo Horizonte – MG.

Senhor Líder,
Apreensivo com a retirada da mensagem do ex-Governador Hélio Garcia, propondo eleições diretas para Diretores na rede estadual de ensino, gostaríamos de lembrar a Vossa Excelência que os compromissos assumidos com os professores mineiros precisam ser respeitados pela classe política de nosso Estado.

O clientelismo e o paternalismo acabam por elevar à atitudes demagógicas e, por que não dizer, até de perseguição, práticas estas que consideramos as mais deploráveis no exercício da causa pública.

Atenciosamente, **Chico Humberto**,
Deputado Federal PDT, MG.
Brasília, (DF), 1º de abril de 1987
Excelentíssimo Senhor
Governador Newton Cardoso
Palácio da Liberdade
30.000 Belo Horizonte – MG.

Senhor Governador,
Estranhamos a atitude Ilustre Governador quanto da retirada da Assembléia Legislativa, mensagem do ex-Governador Hélio Garcia, propondo eleições diretas para Diretores nas Escolas de 1º e 2º Grau na rede Estadual de Ensino.

Tal estranheza se faz por ser esta mensagem contra as aspirações e reivindicações não só do magistério, como também de todo o funcionalismo público do Estado de Minas Gerais.

Não fora só por isto, permito-me fazer lembrar a Vossa Excelência que este também foi o compromisso assumido por Tancredo Neves.

Aguardando uma manifestação pública que é digno de todo o homem com a responsabilidade e a investidura que tem Vossa Excelência, despeço-me.

Atenciosamente – **Chico Humberto**,
Deputado Federal PDT, MG.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juarez Batista
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais
M. D. – Presidente
Rua Caetés, 753 25º andar
30000 – Belo Horizonte – MG

Brasília, (DF), 31 de março de 1987
Senhor Presidente,

Requero de Vossa Excelência especial atenção no sentido de a CASEMG reparar duas células dos silos de Capinópolis que se encontram danificados e impossibilitando o seu uso pelos produtores daquela região.

Gostaria ainda que Vossa Excelência, viabilizasse a instalação naquela cidade de 1 (um) secador para grãos ensacados, uma vez que a referida secagem é feita hoje esparramando o produto pelas ruas de Capinópolis.

Sabedor que somos do conhecimento de Vossa Excelência pelos problemas do nosso Estado é que nos faz confiante do atendimento destas necessidades urgentes.

Cordialmente, **Chico Humberto**
Deputado Federal PDT – MG.

O SR. NYDER BARBOSA (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, os jornais de hoje trazem como manchete a notícia de que o Presidente Sarney vai "jogar duro com os bancários". É lamentável que isso venha a acontecer, pois o que o Presidente deveria fazer era estudar fundo a situação dos bancários de todo o Brasil e as razões que os levaram a deflagrar o movimento paredista que afeta toda a sociedade brasileira.

Numa rápida análise, iria verificar o Presidente que essa laboriosa classe de trabalhadores está com os seus vencimentos defasados há mais de ano.

Se a situação dos bancários, **lato sensu**, é grave, gravíssima é a situação dos funcionários do Banco do Brasil. Se não bastasse a desastrosa ação desencadeada pelos vários banqueiros particulares que dirigiram o Banco Central nos últimos tempos e que se esmeraram em ditar normas para prejudicar o Banco do Brasil e, por via de consequência, prejudicar seus funcionários (o princípio da isonomia salarial entre funcionários do Banco do Brasil e funcionários do Banco Central é coisa do passado), por uma dessas ironias do destino, o funcionalismo do Banco do Brasil foi o primeiro grupo de trabalhadores a ser sacrificado com o lançamento do discutido Plano Cruzado.

Isto porque a proposta de aumento feita pela Diretoria do Banco do Brasil, de 105%, aceita pelos funcionários e que entraria em vigor a 1º de março de 1986, foi alcançada pela deflagração do Plano Cruzado exatamente no dia 28 de fevereiro de 1986 – um dia antes. Esse aumento, que não entrou em vigor, tinha por objetivo corrigir as perdas salariais ocorridas nos últimos seis meses. Congelados salários, os funcionários do Banco do Brasil ficaram a ver navios, como se diz na gíria.

Dir-se-á, **ad argumentandum tantum**, que o Presidente Sarney desconhece a situação dramática que se criou a partir dali. Isto não é verdade. O Presidente Sarney a conhece, e a conhece muito bem.

O Presidente conhece, por exemplo, o minucioso relatório elaborado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, publicado em janeiro de 1987, onde a zelosa entidade classista mostra com riqueza de detalhes a gravidade da situação em que vivem hoje os funcionários do Banco do Brasil, e pede providências ao Governo, visando exatamente evitar que chegássemos à situação em que hoje nos encontramos. Mostra-nos o referido Sindicato que um funcionários do Banco do Brasil, com dez a doze anos de tempo de serviço, percebe vencimentos em torno de Cz\$ 6.500,00; ora Sr. Presidente, ora Srs. Constituintes, todos sabemos que em qualquer cidade do interior do Brasil o aluguel de qualquer residência, em qualquer bairro da classe média, não custa menos que Cz\$ 5.000,00 mensais. Será que o infeliz bancário só trabalha para pagar aluguel? E o sustento de sua família? A alimentação, o vestuário, os remédios, os transportes, o colégio para os filhos, o lazer, etc.??? Vai tudo para as calendas?

Casa própria, nem se falar. Em primeiro lugar porque os baixos salários não são suficientes para cobrir as elevadas prestações cobradas pelo sistema financeiro/habitacional; em segundo lugar porque os bancários, para fazer carreira, precisam ser comissionados; comissionado o bancário não pode permanecer por mais do que 5 anos na mesma agência – é isso aí – é a CIC.

Mostrou também o aludido Sindicato que o Banco do Brasil quer dar aumento aos seus fun-

cionários, mas o Governo não permite. Se o Ministro Funaro tivesse aceito as ponderações do Banco do Brasil, não teria havido a greve. Por outro lado, se o Banco do Brasil não conceder aumento aos seus funcionários, ele vai parar. Não em consequência de movimentos grevistas, mas porque não terá, em breve, funcionários em número suficiente para mover a sua máquina administrativa.

Vejam, Srs. Constituintes, que em recente concurso público realizado em dezembro de 1986, o Banco do Brasil aprovou 10.629 candidatos. Destes, somente compareceram ao Banco para tomar posse 3.860 e, destes, ao saberem que iriam perceber vencimentos correspondentes a três salários mínimos, 1.106, ou seja, 28,6% desistiram de tomar posse. Como sobreviver, Srs. Constituintes, via de regra, deslocados do seio de suas famílias, em cidades distantes, com o miserável salário que o Governo exige que o Banco pague?

A ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil também não se omitiu. Em 28 de fevereiro do corrente ano, patrocinou a coleta de assinaturas de Constituintes – mais de 200 dentre nós assinamos – em documento dirigido ao Sr. Presidente da República, onde pede providências visando ao fortalecimento do Banco do Brasil e alerta para a "enorme defasagem salarial" que tem levado esses "anônimos construtores do progresso a uma luta desesperada pela própria sobrevivência".

Nós também não nos omitimos, Sr. Presidente. Em companhia de outros Constituintes – Deputados e Senadores – comparecemos ao Palácio do planalto para fazer a entrega do documento patrocinado pela ANABB ao ilustre Ministro Marco Maciel. Ao perder-lhe que transmitisse as nossas preocupações ao Presidente Sarney, fizemos ampla exposição da real situação vivida pelos funcionários do Banco do Brasil.

Posteriormente, em 25 de março corrente, já com a greve deflagrada, greve que tentamos evitar, passamos ao Presidente Sarney um telegrama nos seguintes termos:

"Peço vênha manifestar ilustre Presidente minha mais profunda preocupação face movimento paredista bancários todo País o qual vg meu entender vg poderia ser evitado se autoridades federais compreendessem situação extrema penúria vive hoje laboriosa classe vg especialmente colegas Banco Brasil pt Apelo elevado espírito justiça Vossa Excelência sentido envidar esforços para pôr fim referido movimento com atendimento justas reivindicações bancários pt Respeitosas Saudações Nyder Barbosa Deputado Constituinte."

Ao invés de endurecer, Presidente Sarney, o governo deve dialogar; ao invés de fazer ouvidos de mercador aos constantes apelos das lideranças classistas, deve o Governo da Nova República acordar. Acordar e enfrentar os problemas vividos pelos bancários de todo o País. Afinal de contas os problemas dos bancários não são só deles, são nossos também. Discute-se hoje se a greve dos bancários é legal ou ilegal; isso quem vai decidir é o Superior Tribunal do Trabalho. Nós achamos que, antes de mais nada, ela é justa.

Finalmente, quero dizer que ao redigir este discurso hoje pela manhã, não sabia dos graves incidentes ocorridos nas portas do Banco do Brasil, quando os Constituintes Deputado Augusto de Carvalho e Senador Pompeu de Souza foram covardemente agredidos pela polícia e a soberania

da Assembléia Nacional Constituinte foi gravemente afetada.

Quero, neste momento, condenar a brutalidade policial e me solidarizar com os colegas agredidos.

O SR. ARNOLD FLORAVANTE (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, preocupa-me, sobremaneira, a tranqüilidade de alguns nobres Constituintes, felizmente, em reduzido número, ao fazerem propostas da tribuna desta soberana Casa, ou a mero e infantil título de se evidenciarem ou, pior, dando transparência a pueris raciocínios que levam a todos os demais membros deste Parlamento a uma triste perda de tempo, incompatível com as funções que aqui viemos desempenhar, por delegação expressa do povo brasileiro.

Refiro-me, Senhores, àqueles que propõem, sem a mínima exteriorização de que brincam, o desmantelamento da rede bancária do País, a sufocação da empresa brasileira, a aniquilamento das empresas estrangeiras, a paralisação da vida nacional, pelo não pagamento de dívidas contraídas pelo governo, a invasão de terras, no mais grosseiro desrespeito à Lei e à Ordem e, quiçá, num futuro que julgam próximo, o banimento de todos os que não cumparam com seus propósitos.

Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, se esses nobres cidadãos que ocupam a tribuna desta Casa, que têm por missão organizar as mais justas aspirações do povo desta Pátria, que a todos pertence e a qual todos pertencemos, em nova Constituição, realmente acreditassem nas suas propostas – propostas essas que qualquer mediana inteligência sabe que arrastariam a Nação brasileira ao abismo de desespero – por certo não as fariam.

Agora, ao não acreditarem no que dizem e, ao dizê-lo, ou o fazem por atividade lúdica, no mais profundo descaso aos demais companheiros, ou têm a clara intenção de desmoralizar as instituições e apodrecer a Assembléia Nacional Constituinte, da qual todos fazemos parte por delegação do povo brasileiro. Esse povo, Senhores, sabemos, tem nisso o seu último acreditar.

Não estou aqui, Senhores, para fazer defesa de bancos. A eles nada devo, e se algum dia devi, paguei com juros de praxe.

Não estou, nesta hora, Senhores, representando empresas quer nacionais ou multi, grandes ou pequenas; com elas, também, não tenho nenhum compromisso.

Não estou aqui, Senhores, como porta-voz de qualquer organização, civil ou militar, e, muito menos, de caráter religioso.

Estou aqui, sim, como representante de parcela do povo do meu Estado. O povo do meu Estado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é formado de brasileiros do Norte, Nordeste, Sul, Centro, enfim, de todos os quadrantes da Nação brasileira; portanto, estou aqui como representante de cidadãos brasileiros.

Com o poder que isso representa tenho a dizer;

O Governo, capitaneado pelo Chefe da Nação, tem o dever de se munir de coragem cívica e reformular urgente a Administração nacional, sobretudo em seu ordenamento econômico; tem o dever de fazer existir e transparecer a seriedade para devolver a confiança da gente brasileira nos destinos de sua Pátria e, ao Brasil, o respeito das demais nações.

O banqueiro tem que desalinhar se seus planos o fator ganância, substituindo-o por crença, desenvolvimento e ganhos justos.

Os empresários, nacionais e estrangeiros, que aqui desenvolvem suas atividades têm que acreditar que só um trabalhador bem pago, bem alimentado, com direito à moradia, saúde e sentindo segurança à sua família, poderá produzir e conviver em harmonia.

Os Trabalhadores, dentro do quadro proposto, deverão ter consciência de sua responsabilidade na produção e desenvolvimento nacionais.

Aqueles que, por interesses ideológicos, pregam o desrespeito às conquistas dos que trabalharam e trabalham deverão ter como resposta lei severas para corrigi-los e dissuadi-los de seus propósitos.

O continuar do que assistimos por todos os lados, ou seja, a pregação da discórdia, o estímulo ao desalento, o tumultuar da emoção nacional, o desvirtuamento das raízes da gente brasileira, a falta de respeito ao ser humano, massacrando-o pela fome e levando-o ao desespero, fatalmente, abrirá espaço aos interessados no desagregamento da Nação brasileira, fazendo-a romper com suas mais caras tradições.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Senhor Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tenho a satisfação de comunicar à Assembléia Nacional Constituinte a eleição do Prefeito Municipal de Itaiciaba, Ceará, Francisco Xavier da Silva, para Presidente da Aprece – Associação de Prefeitos do Ceará.

Destaco, ainda, Srs. Constituintes, que o Prefeito Xavier foi um dos líderes da marcha de prefeitos sobre Brasília acontecida na última semana, exigindo uma reforma tributária emergencial.

Municipalista por vocação, enfrentando o desafio de dirigir, ao lado de um povo trabalhador, um dos menores e mais pobres municípios do País, o Prefeito Xavier trará, através da Aprece, importantes subsídios para que possamos, no decorrer do processo de elaboração constitucional, fortalecer os municípios, que são, na verdade, pilares da Nação brasileira.

O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a sustentação das democracias está no Poder Judiciário. Quando este Poder se enfraquece, se submete ao Executivo e é por este manipulado, a ordem jurídica desaparece e com ela as mais elementares práticas democráticas. A partir daí instala-se o caos ou impera a ditadura, que, desconhecendo a lei, faz valer os privilégios, ou a anarquia, que elimina direitos e obrigações dos cidadãos, prevalecendo a insensatez do "salve-se quem puder".

E esta, Srs. Constituintes é exatamente a situação que vivemos no momento, quando os Poderes da República não se respeitam, criando, assim, um clima de instabilidade e ameaça aos débeis anseios democráticos.

A palavra de ordem na nossa sociedade é a desobediência civil. Proclamada por empresários, produtores, trabalhadores e contribuintes, a ordem desaparece do tecido social.

Da sonegação de produtos essenciais à vida normal das populações aos protestos das várias categorias de trabalhadores, assistimos a manifestações ferozes do Governo, com as diretrizes do PMDB, no Ministério da Fazenda, com todos aqueles responsáveis pela ordem econômica nacional.

Greves espocam por todos os lados, com paralisação de serviços essenciais à população. São médicos, professores, marítimos, agricultores e bancários e outros que decidiram fazer para o País, sem que as autoridades competentes façam

cumprir a lei, o instrumento correto para manutenção da ordem social.

No caso da greve dos bancários e marítimos, um fato extremamente grave está ocorrendo. Trata-se de desrespeito de um Poder pelo outro, o que transcende o significado de apenas uma greve, por significativo que possa o movimento ser.

O Tribunal Superior do Trabalho adia o julgamento sobre a ilegalidade ou não da greve dos bancários, deixando em suspenso uma decisão de suma importância sob a alegação de que, como notícia a "**Gazeta Mercantil**", "o governo não se tem utilizado das prerrogativas que lhe cabem após a decisão de uma greve ilegal".

Vemos aí a demonstração clara de falta de comando neste País. O Judiciário recusando-se a agir com presteza em face da experiência de ver descumpridas suas decisões.

Trata-se de uma situação extremamente grave e não se pode mais, sem grandes prejuízos para toda a Nação, ser conivente com a desordem reinante.

O Presidente José Sarney precisa, com urgência, usar os poderes inerentes ao cargo que ocupa e restaurar a ordem Jurídica, fazendo cumprir a lei. Só assim a sociedade brasileira poderá caminhar para a reconstrução exigida pelo povo, para a instalação do processo democrático, com o respeito aos direitos e a exigência do cumprimento das obrigações de todos, seja quanto ao pagamento de impostos, seja quanto à prestação de serviços ou à liberação de produtos essenciais a vida das populações.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, definidas as comissões e subcomissões que se instalarão amanhã, começa-se na prática a elaboração propriamente dita na nova Constituição brasileira. Causou-me estranheza o pronunciamento do Deputado Fernando Gasparian, que, ao saudar o Presidente da República de Portugal, disse, a certa altura de seu discurso, que estava em processo de elaboração a Constituição da Nova República. Ora, não existe Nova República, o que existe de fato e de direito é a República.

Não se cogita, e nem teria cabimento, mudar o nome de República para Nova República. Aliás, este termo, em face do desastre da política econômica do Governo, chega até a causar arrepios na maioria dos brasileiros.

Mas, voltando ao tema central de nosso pronunciamento, queremos manifestar a nossa confiança do Congresso Constituinte e repelir, de forma veemente, as alusões feitas, segundo consta, pelo jornalista Paulo Francis, a que 90% dos Constituintes são analfabetos. Esta afirmação, se verdadeira, deverá merecer o repúdio de toda a sociedade brasileira, pois os Constituintes representam, na sua autenticidade, o perfil da sociedade brasileira, e aquele jornalista, já há tanto tempo fora do País, não está a altura de padronizar nem de classificar culturalmente nossos Constituintes.

Estou convicto de que este Congresso Constituinte está muito mais que preparado para oferecer ao País uma Constituição moderna, atualizada e capaz de trazer, em seu conteúdo, os avanços requeridos não só pela sociedade, mas, acima de tudo, suficientes para fazer face aos desafios do futuro.

Não há como negar essa realidade e tentar provar o contrário. Constitui em um arroubo de desinformado, ou de maledicente, que à distância tenta ditar cátedra sobre as nossas possibilidades.

Apesar da delicada situação nacional, cuja conjuntura é totalmente desfavorável, não tenho re-

ceio em afirmar que a Nova Constituição será ainda mais representativa e objetiva, pois quase sempre, das crises institucionais, sociais e econômicas, como o quadro vigente, emergem as soluções mais adequadas e mais avançadas, uma vez que é nas crises que geralmente conseguimos sobrepujar as nossas dificuldades.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL - PI. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte as dificuldades que estamos vivendo no Estado do Piauí, relacionadas com a precariedade das estradas federais.

No momento, quero trazer, para encaminhamento através da Assembléia Constituinte e registrar o documento, em anexo, da Câmara Municipal de Pedro II, no qual é solicitado junto ao DNER, providências para recuperar a BR-316.

Sr. Presidente, o nosso Estado, como sempre tenho assinalado em meus pronunciamentos, tem sido relegado pelas autoridades federais. A Nova República, até agora, nada representou para o Piauí.

O Plano de Metas de Desenvolvimento somente contempla o Estado através de programas regionais, não tendo nenhum destaque em termos de investimentos e de mais recursos. Ao contrário do Estado do Maranhão e do Ceará, sem citar outros, que têm sido favorecidos por programas substanciais.

Portanto, apelamos para o Ministério dos Transportes e para o DNER, no sentido de adotar as providências adequadas para manter transitável a BR-316, que é vital para os negócios e a economia do Município e de localidades que dependem desta importante via de acesso. É injustificável que se aceite a destruição de uma obra que demandou na sua construção grandes investimentos, além de ter representado a luta dos filhos de Pedro II.

Sr. Presidente, Voltaremos noutra oportunidade a abordar o tema com relação à situação em todo o Estado.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR)

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pedro II

Pedro II, 20 de março de 1987

Of. 50/87

Exmº Sr.

Dr. Áttila de Freitas Lira

MD. Deputado Federal

Brasília-DF

Senhor Deputado

Com o devido respeito, levamos ao conhecimento de V. Ex.^a, para os devidos fins, o teor de requerimento que nos foi formulado pelos Vereadores deste Poder legislativo. "Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro II-PI. Os Vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com a lei em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Ex.^a, que depois de ouvido o plenário se digne de encaminhar ofícios aos Exm^{os} Srs. Presidente da República, Ministro dos Transportes, Diretor do DNER-PI, Senadores Chagas Rodrigues, Hugo Napoleão e João Lobo, aos Deputados Federais Mussa Demes e Áttila Lira e ao Exmº Sr. Governador Alberto Tavares Silva, no sentido que sejam tomadas providências na recuperação da BR-316, trecho que liga Piripiri - Pedro II com a extensão de 46 km, cuja BR esta praticamente Intrafegável, prejudicando so-

bre maneira todos os setores produtivos deste Município, consequentemente afetando o seu desenvolvimento e a sua economia, isto em razão de ser esta rodovia a única ligação existente entre o Município e o resto do País. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro II-PI, em 20 de março de 1987. a.a) Francisco Ewerton Brandão, Evandro Augusto Nogueira Pinheiro dos Santos, Expedito José Gomes, José Pereira da Silva, Francisco das Chagas de Holanda, Francisco de Andrade Rodrigues, Adolfo Ferreira dos Santos, Marcos Pinheiro de Albuquerque, José de Souza Costa e Francisco de Assis Galvão.

Aproveito o ensejo para expressarmos a V. Ex.^a, protestos do mais elevado apreço e admiração.

Cordiais saudações. **Francisco das Chagas Galvão Gomes.** Presidente da Câmara.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL - PB. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, ninguém pode subestimar a crise que ora se abate sobre o pequeno e médio empresário deste País. Não queremos fazer alusão, por menor que seja, à grande crise econômico-financeira por que passa a Nação como um todo. Esses aspectos macroeconômicos da nossa economia estão sendo abordados. aqui e alhures, com indiscutível proficiência, por respeitáveis autoridades no assunto. Nossa preocupação maior é com as pequenas e médias empresas nacionais, ameaçadas agora, mais do que nunca, de colapso e falência incontornáveis. Depois de terem recebido apoio inicial para sua instalação e funcionamento, os pequenos e médios empresários estão atualmente a braços com uma pungente realidade: têm que fechar suas portas, o que significa dizer voltar à ociosidade ou ao subemprego, ao mesmo tempo em que estão sendo obrigados a devolver à rua centenas e milhares de pais de família, os quais, como eles, o pequeno e médio empresários, sequer têm do que sobreviver.

Há cerca de uma semana, aqui em Brasília, reuniram-se mais de trezentos, microempresários, representando todos os Estados brasileiros, e decidiram, em convenção nacional, organizada pela Confederação Nacional das Pequenas e Médias Empresas, Conampe, não pagarem mais suas dívidas para com os bancos, nem tampouco os impostos devidos aos Governos Federal, Estadual e Municipal. Seria uma forma de pressionar o Governo a dispensar aos seus problemas as atenções necessárias.

Igualmente, acertaram, entre si, cerrarem fileiras em torno das seguintes reivindicações: a) redução das taxas de juros reais totais para os níveis de outubro de 1986; b) eliminação total das taxas de serviços bancários; c) crédito de emergência imediato, com carência de seis meses, no mesmo volume de endividamento de cada uma das empresas promovido nos últimos doze meses; d) correção da tabela do Imposto de Renda 87, ano base 86, e retenção do Imposto de Renda na fonte; e) exigências de critérios rigorosos por parte dos bancos quanto ao cadastro de clientes; f) correção imediata dos valores da OTN congelada durante o cruzado, no tocante ao teto de isenção para que os bancos invistam pelo menos 5% dos seus recursos no setor.

Tais medidas, se adotadas urgentemente, poderão salvar as nossas pequenas e médias empresas da falência a que estão, atualmente, irremediavelmente condenadas.

Façamos, daqui, coro às justas reivindicações dos nossos pequenos empresários de todo o País e peçamos ao Governo e aos responsáveis pela economia brasileira, que as medidas solicitadas

pela Confederação Nacional das Pequenas e Médias Empresas - Conampe - sejam atendidas.

A liberação de 15 bilhões de cruzados em linhas de crédito, por parte do Conselho Monetário Nacional, foi considerada um paliativo que, ao invés de resolver os problemas, fará com que sejam insustentavelmente agravados.

Aqui fica o nosso apelo ao Governo e a nossa solidariedade aos pequenos e médios empresários brasileiros, na certeza de que estamos ao seu lado na Assembléia Nacional Constituinte. Contem conosco.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL - PE. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, entre tantos grupos sociais que esperam ver seus interesses discutidos e assentados no devido lugar por esta Assembléia, um existe que merece especial atenção, considerando o papel desempenhado no passado e a injusta situação que lhe cabe no presente.

Estou me referindo aos aposentados, categoria que reúne alguns milhões de homens e mulheres idosos, muitos deles doentes, a maioria vivendo em condições difíceis, ou até de penúria, com os parcos irrisórios vencimentos que lhe são atribuídos pela Previdência Social.

Para bem retratar tão injusta situação, permito-me recordar que 60% dos aposentados brasileiros ganham apenas um salário mínimo por mês, e 90% recebem menos de três salários mínimos. A injustiça é ainda maior quando se sabe que os inativos do Funrural e os inválidos recebem somente meio salário mínimo, como se fossem diferentes dos demais quanto às necessidades da vida.

Outra realidade que ninguém desconhece é que os salários da aposentadoria, durante longos anos, foram reajustados abaixo dos índices da inflação. Essa perda constante do poder de compra tem obrigado o aposentado a voltar ao serviço ativo para sobreviver, circunstância que, representando uma evidente distorção da prática desse direito, sacrifica conceitos éticos e humanísticos sobre os quais o instituto da aposentadoria se fundamenta.

Estou convencido. Srs. Constituintes, de que a situação em tela deve ser corrigida pela nova Carta Magna. Recordo, à guisa de ilustração, que a Justiça brasileira, em diversas ocasiões, já se manifestou sobre o assunto, entendendo que a aposentadoria nada mais é do que um seguro social pelo qual o trabalhador paga, durante tanta anos ou mais, com direito à contrapartida, em forma de remuneração na inatividade. Desta forma, os proventos da aposentadoria devem ser, necessariamente, uma continuação do pagamento do salário-base da contribuição, guardando uma relação direta com os vencimentos da categoria que se encontra no trabalho ativo, vale dizer, deve ser igual ao último salário recebido pelo beneficiário, com os reajustes que acompanham os índices da inflação.

A aposentadoria não é um favor outorgado pelo Estado, mas um direito estabelecido no amplo quadro das normas que regem as relações dos homens na sociedade.

À luz desses fatos, e convencido da importância desse instituto como instrumento de justiça e de valorização da pessoa humana, encareço aos meus nobres Pares o exame cuidadoso da matéria, a fim de que a Nova Constituição, inspirada nos mais modernos princípios jurídicos e do bem-estar social, encontre soluções definitivas e adequadas, capazes de sanar ou pelo menos atenuar as distorções que vêm prejudicando a sofrida categoria dos aposentados.

As contradições que envolvem o tema – não preciso enfatizar – estão a exigir de nós uma reavaliação que conduza a um posicionamento mais sensível, humano e equilibrado dessa importante conquista social, seja no que se refere ao aprimoramento de suas estruturas jurídicas, seja no que tange à permanente atualização das vantagens de natureza financeira e assistencial que lhe são implícitas.

É preciso pôr fim à iníqua situação indicada, mediante a substituição dos atuais critérios por dispositivos que atendam às exigências inalienáveis da justiça social e do bem comum.

O aprimoramento do sistema previdenciário é reconhecidamente tarefa que nos cabe realizar agora e, no seu âmbito, imprescindível se torna a adoção de princípios que, prevalecendo sobre concepções políticas e humanas estreitas, venham a assegurar o que o instituto da aposentadoria, ajustado à realidade brasileira, possa cumprir, em toda a sua plenitude, sua nobre função social.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS (PMDB – DF Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a chegada hoje ao Chile do Papa João Paulo II, no momento em que ali se desenrola um dos episódios mais trágicos da história da repressão militar contra os direitos humanos naquele País e na América Latina, impõe um veemente protesto de solidariedade aos democratas chilenos.

Desde 11 de setembro de 1973, o Chile está mergulhado na cruel ditadura do General Pinochet, que comandou o golpe contra o governo democrático e popular de Salvador Allende, golpe que redundou no seu bárbaro assassinato e na morte de mais de 36.000 chilenos.

Além disso, Sr. Presidente, o sistema repressor que se instalou naquele país, obrigou a fuga de mais de um milhão de chilenos.

Nos últimos 13 anos, a violação aos direitos humanos foi uma constante no regime militar chileno.

De 6 de novembro de 1984 a 30 de abril de 1985, segundo relatório publicado pela Comissão Chilena de Direitos Humanos, o balanço das violações e brutalidades apresenta os seguintes números aterradores: um morto e três tentativas de homicídio por semana; duas pessoas por dia torturadas; vinte e cinco pessoas, por semana, foram presas sem culpa formada, enquanto outras duzentas e quatro, por dia, foram presas em ações coletivas, numa média de operações que chegou a quatro por semana; três pessoas, a cada duas horas, foram seqüestradas, entre janeiro e março de 1985; quatorze pessoas, por dia, abandonaram o país para solicitar abrigo na Argentina ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados.

No ano passado, reimplantou-se o estado de sítio e redobradas brutalidades foram cometidas, levando a atual greve de fome mais de duas dezenas de presos políticos, distribuídos por sessenta e dois cárceres.

Mas, apesar de todas essas violências, a força libertária do povo chileno não esmoreceu. Os partidos políticos populares, embora proibidos, continuam ativos, os sindicatos, atuantes, os estudantes, alertas. A luta das mulheres notabilizou-se no ano passado pela grandeza das manifestações de 7 de março no Parque Florestal de Santiago.

Dois grandes acontecimentos marcam a atualidade chilena, merecendo nossa referência e apoio: a fundação do Movimento Democrático Popular – MDP – a 20 de setembro de 1983, integrado por uma aliança democrática com pre-

domínio das classes operárias e camponesa, dos indígenas, "pobladores", profissionais liberais, trabalhadores da cultura, cristãos, jovens e pequenos proprietários, que representam uma alternativa popular à crise iminente da ditadura; e a formação, em abril de 1986, do Conselho da Assembléia Nacional da Civilidade, composto por representantes das 18 mais importantes organizações sociais do Chile, que redigiram a histórica "Demanda de Chile".

A oportuna visita de João Paulo II ao Chile renova as esperanças de que a luta democrática naquele país se intensificará, subjugando, definitivamente, a terrível, brutal e sangrenta ditadura militar.

O clima de expectativa de liberdade pública plena, vivido no Brasil da Constituinte, após 21 anos de autoritarismo, motiva-nos a proclamar que o Chile pode, em breve, compartilhar de igual sentimento.

Apesar do obscurantismo, das torturas e dos sofrimentos de toda ordem a que está sendo submetido o povo chileno, sobrevive a dignidade do indivíduo e da nação.

E a dignidade do Chile, manifestada ao mundo na greve de fome dos prisioneiros políticos, vencerá!

Muito obrigado.

O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, – Sr.^{as} e Srs. Constituintes, encontre-se entre as preocupações de todos nós a importante questão da definição da forma de governo a ser adotada pelo Brasil, em função das disposições que a Assembléia Nacional Constituinte votará em futuro breve. Presidencialismo ou Parlamentarismo, ou ainda um sistema híbrido, semelhante àquele praticado na França, uma dessas formas de exercícios do poder deverá ser adotada pelo País.

Entretanto, em que pese à relevância da mencionada discussão, havemos de convir ser mais urgente a retomada, por parte do Presidente da República, de suas prerrogativas constitucionais, exercendo em sua plenitude o mandato que lhe foi entregue pelo Colégio Eleitoral, com apoio maciço da sociedade brasileira, mandato esse que se conforma aos padrões presidencialistas de governo, segundo a Constituição vigente.

É fato que a Assembléia Nacional Constituinte (assim como o Congresso Nacional) apresenta a peculiaridade de uma expressiva predominância de um partido político, o PMDB, e que essa preeminência faz com que sua ação procure caminhar paralelamente à ação do Governo, sem que esse paralelismo seja benéfico, já que as paralelas somente no infinito se encontram...

Ao que parece, o partido majoritário encontra-se inebriado pelo resultado eleitoral de 15 de novembro, alheio, mesmo, ao fato de que seus destinos se encontram umbilicalmente vinculados aos do Governo do Presidente Sarney. A ele se deve grande percentual do sucesso peemedebista nas últimas eleições, bem como a ele têm que ser creditados os méritos da manutenção de um ministério com sensível predomínio peemedebista.

É natural que a composição do quadro de auxiliares diretos do Chefe da Nação obedeça a critérios partidários; entretanto, em sendo presidencialista o regime de Governo, pode o titular do Poder Executivo compor como deseje sua equipe ministerial, devendo-se conciliar com essa circunstância a agremiação que lhe oferece majoritário apoio congressual.

Devemos ressaltar o fato de que o momento por que passa a Nação não se enquadra com

perfeição nesse panorama, já que o partido de apoio ao Governo, o PMDB, falha em sua tarefa, acreditando ser ela prioritariamente dirigida ao fortalecimento do poder partidário, a qualquer custo, ainda mesmo que às expensas da autonomia, da independência e da capacidade de gestão do Executivo.

Pode o País prescindir dessa autonomia, dessa independência e dessa capacidade? E, mais ainda numa situação de crise como a que vivenciamos, será patriótico negar ao Presidente da República as condições necessárias para que exerça em sua plenitude o poder que a Constituição lhe confere?

Não, é claro.

Boa ou má, legítima em alguns tópicos ou ilegítima em certas determinações, a Constituição que temos em vigor... está em vigor. Rege as relações entre as instituições nacionais, determinando que o Presidente da República detém uma série de atribuições, as quais lhe permitem exercer a contento a autoridade que dele espera a Nação.

Tentar usurpar-lhe essas atribuições, conduzindo-o a indesejável imobilismo, é verdadeiro ato de lesa-pátria, com o qual não concorda a sociedade e não pode concordar o pensamento político mais expressivo do País.

O **Jornal do Brasil**, em sua edição de 18 de março último, trazia um editorial intitulado "Tempo de agir", em que tecia, entre outras, as seguintes considerações:

"Esse parlamentarismo de fato, que o PMDB pretende impor ao Presidente, é inaceitável como remédio político. ...Tudo o que a Nação mais preza, há muitos e muitos anos, é exatamente a ordem como produto da liberdade, o governo como expressão da pluralidade política e a igualdade de todos perante a Lei. Não há outra forma de nos distanciarmos mais depressa e com mais segurança do autoritarismo e de seus males... O PMDB é o maior Partido brasileiro e sustentáculo do Governo, mas nem por isso tem o poder de tutela. A duplicidade enfraquece o Presidente e confunde a transição... A República não comporta mais do que um Presidente. E o Presidente da República se chama José Sarney."

Não nos podemos furtar à concordância com o editorialista, ainda mais porque vemos um imobilismo constrangido do Poder Executivo e crescente insatisfação popular com a indefinição dos rumos de governo. É hora, pois, de nos concentrarmos na tarefa constituinte para a qual fomos escolhidos entre os milhares de candidatos que se apresentaram às urnas, deixando espaço para que o Presidente da República exerça seu mandato na inteireza das atribuições que lhe são cometidas pela Constituição brasileira.

O SR. ARTENIR WERNER (PDS – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a desorganização da economia nacional chegou a tal ponto que está inviabilizando o normal prosseguimento das atividades produtivas do País, com sérios reflexos sociais e conseqüências imprevisíveis se não forem adotadas imediatas medidas corretivas.

Inflação incontrolada, taxas de juros extorsivas e insuportáveis, aviltamento do poder aquisitivo dos trabalhadores em geral, aumento dos níveis de desemprego e visíveis indícios de recessão formam o quadro da grave crise que o País atravessa em decorrência da falta de definição da política econômica do Governo Federal.

A partir do ilusório sucesso do Programa de Recuperação Econômica, o "Plano Cruzado", editado em fevereiro de 1986, o comando da economia brasileira adotou uma condenável postura de auto-suficiência arrogante e inconseqüente, ignorando as advertências dos vários segmentos da sociedade sobre os riscos que corríamos. Com o fracasso do Plano, que somente foi reconhecido após as eleições de novembro do ano passado, quando já estava falido há vários meses, agravaram-se os problemas econômico-financeiros e sociais do País e chegamos à beira do caos.

Hoje, a situação dos comerciantes e industriais é de apreensão e desespero, principalmente entre as pequenas e médias empresas, muitas das quais já fecharam as portas.

No campo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o panorama não é diferente, levando os agricultores a atitudes extremas, como o bloqueio de estradas e de estabelecimentos bancários no interior do País. Até cidades inteiras já chegaram a parar totalmente em protesto contra as conseqüências da indefinição da política econômica oficial, notadamente as exorbitantes taxas de juros cobradas pelo sistema financeiro.

Quanto aos trabalhadores assalariados, as inúmeras greves que aí estão constituem a maior prova de sua insatisfação e inconformidade.

O que se quer, nobres Colegas, é apenas um plano econômico sério, responsável e confiável, que permita aos agentes produtivos um mínimo de planejamento e de garantia para os investimentos de que a Nação necessita. A questão da dívida externa precisa ser equacionada a curto prazo, pois já existem dificuldades na obtenção de créditos para o financiamento das exportações brasileiras, quando o saldo da balança comercial e o volume de reservas caem assustadoramente.

O certo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que providências urgentes devem ser adotadas, para que possamos retomar o caminho da normalidade e do crescimento, sob pena de irreparáveis prejuízos e obstáculos intransponíveis para o prosseguimento de nossa magna tarefa de elaborar uma nova Constituição Federal.

O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se há um assunto que deve ter especialíssima atenção na Assembléia Nacional Constituinte é aquele que trata do sistema tributário brasileiro, especialmente o que se refere à devolução de tributos da União para os Estados e para os Municípios. Na Constituição atual, o assunto é tratado no capítulo V, enfeixado nos arts. 18 a 26.

A meu ver, Sr. Presidente, este é um dos mais importantes problemas a ser adequadamente resolvido na próxima Carta Magna. Se antentarmos para o fato de que todos os tributos, sem exceção de um só, são primeiro gerados no território municipal, que é onde residem os cidadãos e onde se situam as empresas, onde primeiro a terra é titulada, onde todo o trabalho se desenvolve e onde, afinal, se começa a organizar a vida jurídica do Estado, já se tem uma idéia da magnitude do problema.

Apesar disto, entretanto, estamos vivendo hoje (e já de há um tempo a esta parte) uma tal inversão que se descaracterizou completamente a ordem natural das coisas. É bem verdade que este problema não foi criado pelo Governo que aí está, mas competia a ele ter pelo menos ensaiado uma solução melhor, quando mexeu profundamente na estrutura econômico-financeira do País.

A inversão de que falo, e o assunto já é bastante antigo, mas nem sua repetição já conseguiu sensi-

bilizar os sucessivos governos, é o fato de que o Município, célula-mater da nacionalidade, tem de estar sempre mendigando favores do Governo Estadual e do Governo da União para poder realizar as obras essenciais de que carece, sempre e cada vez mais, a população. A União e o Estado arrecadam no Município, dos cidadãos que ali residem e das empresas que ali geram riquezas, somas incalculáveis através de um sem-número de tributos, às vezes a até superpostos, para depois distribuírem a seu bel-prazer, quase sempre através de critérios políticos, as migalhas daquilo que por direito pertence primeiro ao município.

É por isso que temos cidades centenárias, bicentenárias, tricentenárias e até mais antigas, sem as mais mínimas condições de habitabilidade, onde o povo paga impostos, tributos e taxas, e não pode reclamar, porque até nem adianta reclamar, para ouvir quase sempre a mesma explicação do Prefeito Municipal: "Não temos verbas para isto."

Urge uma reforma total no sistema tributário, reforma que até, quem sabe, inverta os papéis: o Município e o Estado arrecadem e transfiram para o Governo Federal parcelas justas estabelecidas em lei, mas retenham para si, também em quantidades estabelecidas por lei justa, aquilo de que necessitam para se libertar para sempre da escravidão em que vivem agora.

Ouçõ dizer, Srs. Parlamentares, que a Constituinte tem todo o poder. Pois que use esse poder todo-poderoso para colocar as coisas em seu devido lugar, no que respeita ao sistema tributário.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendo que basicamente o capítulo da Ordem Econômica deve estar adstrito ao princípio da Justiça Social, visando a reconhecer devidamente ao povo brasileiro sua dignidade.

Noto neste ponto que o anteprojeto constitucional foi muito feliz ao elencar, nos artigos 316 a 341, os princípios cardiais:

- valorização do trabalho;
- liberdade de iniciativa;
- função social da propriedade;
- co-gestão na empresa;
- harmonia entre as categorias sociais de produção;
- pleno emprego;
- redução das desigualdades sociais e regionais;
- fortalecimento da empresa nacional;
- estímulo às tecnologias inovadoras.

Entretanto, gostaria de analisar uma preliminar, ou seja, a publicação do Estado nas atividades privadas.

Aliás, citando Mauro Guimarães, pode-se dizer que o Estado tornou-se, além de protetor, educador, tirânico, tutelar, publicitário e banqueteiro.

Precisa o setor privado voltar a ter o papel de destaque na retomada do crescimento do País, limitando-se o Estado às suas nobres funções de prestador de serviços de utilidade pública.

O Estado, nos dias atuais, é tutelador e está infiltrado em todas as áreas. Por outro lado, passou a ser um desafio, ainda não solucionado, o efetivo controle das entidades paraestatais.

Além disso, o programa de privatização das estatais é lento.

Outro fator de grave conseqüência reside exatamente no aspecto dos orçamentos dessas entidades, inclusive com larga influência no processo inflacionário.

Os entes estatais são, em sua grande maioria, responsáveis pelo crescimento imensurável do processo inflacionário e do endividamento.

A propósito deste enfoque, cabe mencionar parte do editorial do jornal "Estado de Minas", de 8.1.86:

"As estatais provocam quase toda a inflação nacional, porque aplicam o que não geram e não retomam os investimentos à conta do lucro, além de haver dúvidas se são ou não administradas com segurança, tanto que o Tribunal de Contas da União tem levantado diversas irregularidades".

Em seu livro "Direito Administrativo e a Empresa do Estado" alerta o Prof. Toshio Mukai (1984):

"Ao mesmo tempo em que se publicava a atividade privada, privatizava-se a personalidade jurídica do ente público incumbido da missão estatizante. Na imagem expressiva de Máximo Severo Gianini, o direito privado, expulso pela porta, tomava a voltar pela janela".

A situação chega a ser tão grave que vejo como indispensável caminhar-se para privilegiar, no texto constitucional, apenas as empresas estatais que prestam serviços públicos.

Outro ponto que julgo também indispensável focar é no sentido de o texto constitucional obrigar a adoção de um estatuto das empresas estatais, prevendo-se que o acompanhamento do Congresso Nacional se faça também a nível de atos de gestão das referidas entidades.

A excessiva criação de entidades paraestatais com personalidade de direito privado revelou-se condenável prática administrativa.

Calha trazer a posição doutrinada do Prof. Toshio Mukai:

"...entendemos que o Estado, por ter como finalidade a consecução do interesse público, jamais pode atuar sob os princípios do direito privado enquanto no exercício de atividades que lhe são próprias" – "Direito Administrativo e Empresas do Estado" – Forense – 1984 – P. 305.

Paralelamente à postulação do retorno do Estado à prestação de serviços públicos, parte-se para o reforço constitucional à livre iniciativa.

Em recente entrevista à revista **Veja** (22 de outubro de 1986), James Campbell Fraser afirmava que a sociedade só tem a ganhar se o Estado deixar de ser patrão.

Em recente artigo publicado no **Estado de Minas** – (5-3-86, p. 2), o eminente Ministro do TRF, Dr. Carlos Mário da Silva Velloso, advertia:

"A intervenção do Estado como agente disciplinador e fomentador da economia mereceria, é certo, uma atenção maior do Constituinte, para torná-la mais eficaz, tendo em vista o interesse público. Cumpre ressaltar, aliás, no particular, que a certos setores da economia tem sido imposto excessivo controle, muita vez prejudicial ao bom desempenho da atividade econômica. Outros setores navegam ao saber da especulação, sem praticamente disciplina nenhuma".

A matéria requer um debate maior, motivo pelo qual requeiro também a abertura de amplo debate sobre este tema, inclusive com base na opinião pública, através da manifestação de entidades representativas dos diversos setores da sociedade brasileira.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, matava-se em 1984 um trabalhador de três em três dias. Agora esta estatística aperfeiçoou-se. Matamos um camponês por dia. E quando digo matamos, parecerá a muitos Constituintes um exagero. Mas na realidade somos co-responsáveis tanto pelos que sofrem a violência, quanto pelos que a praticam.

Digo isto, Sr. Presidente, porque ontem assistimos, na televisão e ao vivo, a ação do novo esquadrão da morte institucionalizando, a Polícia Municipal de São Paulo, caçando à luz do dia humildes sem terra e sem lar, em plena capital de São Paulo.

Muito se fala em ordem e segurança, invocação permanente dos autoritários, dos vocacionados para a ditadura ou daqueles que querem sustentar um tipo de ordem para manter seus privilégios e a injustiça.

Cabe fazer neste momento, já que se fala em restabelecimento da ordem e segurança, novo golpe ou retrocesso, as seguintes perguntas:

A que grupos civis ou militares interessa estimular o desequilibrado Prefeito de São Paulo, em estado etílico ou não, a criar uma organização militar que de imediato promove uma caçada humana a pessoas humildes?

O Ministro da Justiça, tão zeloso em culpar o PT em São Paulo (nos episódios dos trabalhadores do Leme), ou o Governador do PDT do Rio (no caso do assassinato de Denise Beloliel), onde houve ameaça clara de intervenção federal, aliás efetivada obliquamente quando da ocupação armada no Banco do Estado do Rio de Janeiro – Banerj – por que assiste inerte os desvarios do Prefeito de São Paulo?

Que grupos se fortalecerão, quando há uma deliberada campanha para restabelecer a imagem e mesmo promover aqueles que se esmeram na repressão, até escrevem livros defendendo a tortura, enquanto há dezenas de familiares que clamam até pela certeza de morte daqueles que deram suas vidas pela justiça e por seus semelhantes?

Por que certos grupos militares e de grande burguesia nacional, dos quais o País herdou as tremendas dificuldades que o afligem, fazem questão de confundir reivindicações justas dos trabalhadores com baderna pura e simples?

Em relação às greves, o que toma preocupante são as atitudes que estão tomando em relação a elas e não a importância das reivindicações dos trabalhadores. Elas são uma prova de que a política econômica não está atingindo as necessidades básicas dos trabalhadores. A maior inflação já verificada na história deste País (20%), combinada com o maior archo salarial.

Permitimos alertar os Srs. e Sr.^{as} Constituintes, porque neste quadro de montagem terrorista não faltam sequer os cíclicos e dirigidos ataques ao regime representativo e aos trabalhos da Constituinte. É sempre oportuno lembrar, todavia, que até hoje a civilização contemporânea não encontrou sucedâneo a altura para este sistema que consagrou o princípio, embora ainda não implementado no Brasil, de que todo poder emana do povo e em seu nome será exercido.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, já uma vez deprecamos, nesta tribuna, ao Exm^o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, promover esforços visando à instalação da 3^a Vara na Comarca de Indaiatuba, até mesmo em nome do princípio da justiça rápida e barata, que caracteriza um desejo de toda a população local, insuficientes as duas varas existentes para atendimento ao cres-

cente número de feitos que acompanha o desenvolvimento da nossa cidade.

Ninguém ignora que o problema da explosão demográfica atinge justamente os Estados mais industrializados e desenvolvidos, como é o caso de São Paulo, onde dezenas de cidades interioranas, dentre elas Indaiatuba, vêm multiplicando-se a sua população, cada vez mais crescentemente, sem que, paralelamente, tenham o necessário incremento os serviços públicos, principalmente o atendimento judicial.

Esse descomunal aumento da população resulta num insuportável acúmulo das causas civis e criminais, resultando na onerosidade e na morosidade da aplicação da justiça, quando se aguardam anos para a prolação de uma sentença

Diante dos insistentes apelos que temos recebido e como a providência depende de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado, mediante proposição a ser considerada pelo Legislativo e sancionada pelo Executivo, cremos estar batendo à porta certa, para ser solução do urgente problema.

A própria expansão da eficiente atuação do Poder Judiciário no interior do Estado contribuirá para o maior prestígio da Justiça bandeirante, eliminando as críticas, tão crescentes quanto contundentes, dirigidas contra a judicatura, como responsável pelo retardamento do aparelho judiciário.

Ao reiterar o pedido anterior, esperamos que o emérito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo atenda à justa reivindicação dos Jurisdicionados de Indaiatuba.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, espero, no decurso dos trabalhos efetivos desta Assembléia Nacional Constituinte, marcar meu desempenho pala busca constante e criteriosa que leve ao pleno atendimento de reformas que considero essenciais ao País, nos planos federal, estadual e municipal.

No campo fiscal, advogo uma reforma tributária, tão equânime abrangente, com a participação do Governo Federal dos Estados, dos Municípios e, principalmente, dos que compõem esta egrégia Assembléia.

Evidentemente, serão apresentadas e discutidas propostas que se autenticarem pela sua resposta aos prementes problemas nacionais, acreditando-se que as medidas legais decorrentes da regulamentação do texto constitucional, na sua efetivação política e administrativa, atenderão plenamente aos interesses populares e às justas aspirações da Federação brasileira.

No tocante, especificamente, aos Municípios, temos tido, nos últimos anos, insistentes e crescentes manifestações, em todas as Capitais brasileiras, inclusive em Brasília, de reclamos contra a divisão do produto tributário nacional, levando a União mais de sessenta e cinco por cento e os Municípios menos de quinze por cento.

Há uma crescente conscientização dos nossos prefeitos e vereadores no sentido de que a solução plena para essa situação iníqua se encontra na elaboração do novo texto constitucional.

Evidentemente, a legislação ordinária, em termos complementar, evitaria a dispersão desses recursos; teríamos a ressurreição da autonomia municipal em sua plenitude.

Outro assunto que merecerá nossa permanente atenção neste plenário e nas comissões, é o do propiciamento ao Nordeste de condições capazes de reduzir a distância do desenvolvimento

que o separa do Sul do País. Andou bem a Constituição de 1946, quando reservou três por cento da renda tributária da renda nacional para aplicação ao desenvolvimento econômico social do Nordeste, recursos infelizmente suprimidos a partir da Constituição de 1967. Devemos unir-nos nós, os representantes nordestinos, a fim de que não apenas se altere a legislação do ICM, mas também se desenvolvam à região os recursos constitucionais com que contou durante 20 anos.

É imprescindível a canalização para o Nordeste de novos empreendimentos industriais, que impliquem na maior mobilização de mão-de-obra, atendendo ao mesmo tempo a uma política de descentralização industrial que vá beneficiar maior número de municípios no interior da região.

Presidencialista que sou, confio em que este regime é o que propicia maior prioridade aos investimentos no campo social.

Dentro desta visão, que apresentei tão sucintamente, ofereço à elaboração de nossa reforma constitucional, entre outras, as seguintes sugestões:

1 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança, e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 1º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, cor, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será considerado crime inafiançável, nos termos da lei, a afronta ao princípio de igualdade."

2 – inclua-se os seguintes dispositivos:

"Art. Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e com eles celebrara tratados, convenções e quaisquer atos ou contratos internacionais que, direta ou indiretamente, obriguem o Brasil;

Art. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre os tratados, convenções quaisquer atos ou contratos internacionais celebrados pelo Presidente da República e que, direta ou indiretamente, obriguem o Brasil;

II – autorizar e aprovar empréstimos, operações e obrigações de qualquer natureza, contraídas ou garantidas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, pelas entidades de sua administração indireta ou sociedades sob o seu controle, os quais só vigorarão a partir da data do decreto legislativo de sua aprovação.

Parágrafo único. É vedado ao Congresso Nacional, no exercício da competência de que tratam os itens I e II deste artigo, conceder antecipada e genericamente aprovação a quaisquer atos ou contratos internacionais ou autorização para futuros compromissos a serem assumidos pelo Poder Executivo.

Art. Compete privativamente ao Presidente da República:

I – Celebrar **ad referendum** do Congresso Nacional, tratados, convenções e quaisquer atos ou contratos internacionais que, direta ou indiretamente, obriguem o Brasil;"

3 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. Compete à União instituir impostos sobre:

– renda e proventos de qualquer natureza, salvo os proventos de aposentadoria e pensões;"

4 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. É vedado à União instituir tributo que implique distinção a preferência em relação a qualquer categoria ou atividade profissional."

5 – Inclua-se o seguinte dispositivo:
"Art. – A proposta de orçamento anual compreenderá, obrigatória e separadamente as receitas e despesas relativas a todos os poderes, órgãos e fundos da administração direta e das entidades da administração indireta, e indicará as previsões de programação monetária.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo incluirá, obrigatoriamente, todos os programas, projetos e fundos aprovados em lei.

§ 2º A inclusão, no orçamento anual, da receita e da despesa das entidades da administração indireta será feita em dotações discriminadas.

§ 3º Indicar-se-ão, em dotações globais, na proposta de orçamento anual, todas as receitas e despesas das entidades estatais que não recebam subvenções ou transferências à contra do Orçamento."

6 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Haverá um Tribunal Regional do Trabalho na Capital de cada Estado e no Distrito Federal."

7 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Todos são iguais perante a Lei sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas".

§ A lei punirá como crime qualquer discriminação atentatória aos direitos humanos."

"Art. É assegurado a todos o direito à propriedade territorial rural, condicionada pela sua função social.

§ Em caráter prioritário, o direito à propriedade territorial rural será assegurado ao trabalhador rural, na forma em que a lei complementar determinar."

8 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Não haverá desapropriação de bens imóveis, rurais ou urbanos, sem o prévio pagamento do justo preço em dinheiro".

9 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Um órgão específico da União, com delegacias em todos os Estados, cuidará dos problemas das emigrações, imigrações e endomigrações, de modo a orientar essas correntes, no sentido do desenvolvimento econômico nacional, buscando conter o êxodo rural e o favelamento urbano".

10 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. A lei assegurará aos trabalhadores e servidores públicos não-estatutários:

I – o direito de greve;
II – a liberdade de organização sindical;

III – a semana de 40 (quarenta) horas de trabalho;

IV – o seguro-desemprego, pago a partir da data do afastamento do trabalhador e custeado por contribuições iguais da União, do patrão e do empregado"

11 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Os Estados não poderão despendar mais de cinco por cento, enquanto os Municípios limitarão a três por cento os seus gastos com propaganda e publicidade."

12 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Os descendentes da mesma classe, sejam legítimos ou ilegítimos, têm os mesmos direitos à sucessão do ascendente comum."

13 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. O valor da aposentadoria ou da pensão será sempre igual ao valor da remuneração sobre a qual incidiu a contribuição previdenciária.

Nenhuma aposentadoria ou pensão poderá ter valor inferior ao salário mínimo vigente na época do seu pagamento."

14 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Nenhum tributo será instituído ou aumentado sem lei que o estabeleça; nenhum será cobrado, em cada exercício, sem que a lei que o houver instituído ou aumentado esteja em vigor antes do início do exercício financeiro."

15 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. Lei complementar definirá e distinguirá o imposto sobre a renda, salário, aposentadoria e pensão."

16 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. Convocadas as duas Casas para, em sessão conjunta, conhecer o veto, considerar-se-á aprovado o projeto que obtiver o voto de dois terços dos presentes, observada a presença da maioria simples dos seus membros."

17 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Os contribuintes que possuam crédito oriundo de tributos, em virtude de pagamento antecipado ou a maior poderão compensá-lo com débitos tributários, desde que estes se originem do mesmo imposto, taxa ou contribuição que motivou a restituição."

18 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. A filha solteira, maior de 21 anos à data da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, não ocupante de cargo público, fará jus à reversão da pensão temporária conferida à mãe, concernente inclusive aos últimos cinco anos, mesmo que o ex-segurado haja falecido há mais de um quinquênio."

19 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. A família é constituída pelo casamento e terá a proteção dos poderes públicos.

Parágrafo único. O filho independentemente da natureza da filiação, terá o direito ao nome dos pais na inscrição do registro civil do seu nascimento."

20 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. Todo registro de nascimento assentado no Cartório de Registro Civil deve ser comunicado, por ofício, ao Centro, Posto de Saúde ou estabelecimento congênere da Comarca correspondente.

Parágrafo único. No cumprimento desta lei, compete ao oficial do Registro Civil:

a) notificar o nascimento ao estabelecimento de saúde pública mais próximo, até vinte e quatro horas depois da sua ocorrência;

b) notificar o responsável pela criança da necessidade de matricular o nascituro no estabelecimento de saúde de que trata este artigo, através de papeleta padrão, emitida por autoridade sanitária federal, estadual ou municipal."

21 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. Compete à União instituir impostos sobre:

– renda e proventos de qualquer natureza, salvo os proventos de aposentadoria e as pensões;"

22 – Inclua-se os seguintes dispositivos:

"Art. Será reelegível quem haja exercido cargo de Vice-Presidente da República, de Vice-Governador e de Vice-Prefeito, por qualquer tempo, no período imediatamente anterior às eleições, desde que obedecidos os prazos de desincompatibilização previstos em lei.

Art. Os candidatos a Vice-presidente da República, Vice-Governador e Vice-Prefeito, concorrerão em chapa independente desvinculada sua eleição da votação obtida pelos candidatos aos cargos titulares."

23 – Inclua-se o seguinte dispositivo:

"Art. A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

a) pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de sítio ou de intervenção federal;

b) pelo Presidente da República, quando este a entender necessária; ou

c) por um terço da Câmara dos Deputados e do Senado Federal."

Era o que tinha a dizer.
Sala da Assembléia Nacional Constituinte, 31 de março de 1987.

O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estou submetendo à consideração dos nobres Pares sugestão com vistas à redução do número de representantes a serem eleitos pelo povo para compor a Câmara Federal, já a partir da próxima eleição.

De acordo com a Constituição vigente, modificada por emenda de 1985, a Câmara dos Deputados compõe-se de até 487 membros, de modo que cada Estado e o Distrito Federal tenham não mais de 60, nem menos de 8 representantes, excetuados os Territórios, que devem ser representados por 4 Deputados. O critério estabelecido para a divisão é o de proporcionalidade populacional, com números fixados pela Justiça Eleitoral.

Diante dessas disposições, duas graves questões se nos apresentam: a primeira, relativa ao crescimento demográfico; e a outra, relacionada com o gigantismo da Casa congressual.

Atingimos, nesta Legislatura, o número máximo de Deputados. São Paulo, há algum tempo, já chegou, também, ao limite estabelecido, e outros Estados, como Minas Gerais, com 53 representantes eleitos, e o Rio de Janeiro com 46, aproximam-se rapidamente do teto de 60 Deputados Federais por Estado.

Tudo isso está ficando cada vez mais incoerente, à medida que o Brasil tem índices populacionais que não param de crescer, e os programas de combate à mortalidade infantil e de proteção aos idosos vão obtendo êxito.

Assim, diante dos obstáculos que se oferecem ao perfeito e rápido desempenho desta Casa de Leis, o Brasil está parado. O Congresso não tem tido condições de participar da fiscalização nem da administração do País, pois qualquer decisão

ou votação é muito complicada, em virtude do elevado número de pessoas envolvidas.

Os problemas estão aí, se acumulando, e nós aqui estamos praticamente de mãos atadas, sem poder fazer nada.

A situação nacional torna-se — sem querer ser pessimista — cada vez mais crítica.

Precisamos estar atentos, para não nos envolvermos apenas com a Constituição, mas também criar condições de maior agilidade para a solução dos problemas da população. E uma das formas de apressar os trabalhos congressuais é diminuir o número de componentes da Câmara.

O objetivo primordial da medida é ode agilizar a atividade legislativa na Casa, uma vez que uma quantidade substancialmente menor de representantes propiciará melhor utilização dos recursos materiais e humanos da Câmara dos Deputados, em benefício do trabalho parlamentar.

Contará, dessa forma, o Deputado com infra-estrutura mais adequada, tanto do ponto de vista de espaço como de recursos administrativos, com influências positivas na qualidade e, mesmo, na quantidade de sua produtividade.

Os Estados Unidos, país que tanto gostamos de utilizar como modelo, têm, hoje, 100 senadores e 435 representantes na Câmara, para uma população de mais de 230 milhões, distribuída em 50 Estados, além de 3 membros que representam o Distrito de Colúmbia (que corresponde ao nosso Distrito Federal). A organização estrutural de apoio oferecida aos parlamentares, naquele país, se não chega a ser modelar, pelo menos causa inveja a muitos, inclusive a nós, brasileiros.

Examinando, ainda que superficialmente, as condições de trabalho e de apoio técnico oferecidas aqui mesmo, no Congresso, percebe-se, de pronto, que o Senado está muito à frente da Câmara, em matéria de organização interna (do ponto de vista empresarial), de modernização tecnológica, enfim, de funcionamento em geral.

A Câmara dos Deputados permanece, por motivos que não cabe serem aqui analisados, na fase da improvisação. As modernas técnicas administrativas ainda não penetraram em nossos recintos.

Mas está mais do que evidente que, com a diminuição do número de parlamentares, estaremos permitindo a todos melhores condições de trabalho e contribuindo para a diminuição de indesejáveis influências do poder econômico no Legislativo.

De fato, com uma infra-estrutura mais sólida, terá o Deputado maiores oportunidades para o aprofundamento de seu conhecimento e análise dos magnos problemas do País, fazendo com que a tomada de decisões, no processo legiferante, esteja solidamente sintonizada com a realidade brasileira.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS—MA. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acatando a decisão da Assembléia Geral realizada na Câmara de Vereadores de Imperatriz no dia 29 de março de 1987, foi retirado o nome de Estado de Carajás, substituído pelo de Estado do Maranhão do Sul, com capital em Imperatriz.

Segundo os presidentes das comissões de apoio, o nome Maranhão do Sul dá uma identidade perfeita ao novo Estado, por se tratar de um Estado composto pelo desmembramento de 19 cidades do Maranhão.

Os vereadores presentes ao evento foram mais além, disseram que o nome Maranhão do Sul será uma homenagem ao Presidente da Repú-

blica, José Sarney, pois, no entendimento dos integrantes da Câmara Municipal de Imperatriz, o povo sonha com a sua independência política, mas não quer perder a liderança do Presidente José Sarney, conforme declaração feita pelos vereadores José Lamark, Cláudio Roberto e Nérias Teixeira. No entendimento destes edis, a criação do novo Estado com o nome Maranhão do Sul é uma declaração de patriotismo ao Presidente José Sarney, que, ao longo da sua vida pública, vem promovendo com lealdade o desenvolvimento do nosso Estado.

Por outro lado, o Presidente da Comissão Comunitária, Dr. Agostinho Noleto, entende que a criação do novo Estado é um passo importante para a região Tocantina, pois esta é a aspiração de todos os seus habitantes, e nada mais justo do que o apoio do Presidente Sarney nesta grande conquista.

Os Deputados Daniel Silva, Petrônio Gonçalves e Léo Franklin prometeram criar em Brasília, uma comissão parlamentar de apoio à criação do novo Estado, para manter contatos com todos os Deputados e Senadores do Brasil em prol da aprovação do projeto, que, segundo eles, deve contar com o apoio de todos os lados, inclusive do nosso Presidente José Sarney.

Finalizando Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a criação do Estado do Maranhão do Sul será a minha bandeira de luta na Assembléia Nacional Constituinte, já que nesta Casa procurarei bem representar o sentimento do povo do novo Estado, que terá como capital a cidade de Imperatriz.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, na vertente natural dos fatos que seguiram à decretação do Plano Cruzado II, chega hoje o País a uma situação de perplexidades e incertezas.

Temos diante de nós uma realidade econômica que aponta para a recessão, que novamente ameaça sucatear todo o nosso parque industrial, transformando a ciranda financeira, que grassava no Brasil antes do Cruzado I, em um verdadeiro baile de debutantes, onde somente o povo não tem convite para entrar.

Disparam os preços dos produtos de primeira necessidade e dos produtos industrializados em geral. Batem os juros, para o crédito ao consumidor, à casa dos 2.000% ao ano. Retomamos à espiral inflacionária que tanto corrói os salários dos trabalhadores e o esforço produtivo de nosso povo.

Por outro lado, as dívidas mobiliária e Externa do País comprometem a implantação, por absoluta falta de recursos, de amplos programas nas áreas de saúde pública, educação, alimentação, reforma agrária e na criação sistemática de novos empregos, entre outros, a nível federal e, principalmente, estadual e municipal. Temos, também, uma moratória que traz como principal característica econômica a estatização da dívida externa, sem que tenhamos o mínimo conhecimento do destino das grandes somas recolhidas pelo Governo Federal às empresas que tinham débitos externos.

Como resultado imediato deste quadro econômico, com interferência direta nos setores social e político, temos a sociedade civil de volta às praças, atropelando a discussão da Assembléia Nacional Constituinte, com a exigência de mudanças urgentes na área econômica.

Crescem em todo o País os movimentos de grevistas que, a exemplo dos marítimos e atualmente dos bancários e das universidades, não

aceitam permanecer como candidatos a mendigos e querem salários justos e melhores condições de trabalho.

No movimento das Universidades, temos toda a comunidade acadêmica engajada na luta contra a falência destas instituições, hoje açodadas pela falta absoluta de recursos para sua manutenção e pelos baixos salários que todo dia retiram da universidade vários cientistas que não mais suportam o peso desta situação.

Como exemplo, basta citar que um professor da UNB, hoje, não ganha o suficiente para alugar um apartamento para si e sua família, na Asa Norte, quanto mais para viver decentemente e ter tranqüilidade para pesquisar e lecionar na Universidade.

Outro movimento de grande repercussão nacional, e que sem dúvida merece todo o nosso apoio, é o dos bancários.

Estes trabalhadores cruzaram os braços para protestar contra os baixos salários que recebem.

Fazem hoje um movimento pacífico e ordeiro, porém firme e decidido, para demonstrar aos banqueiros e à sociedade que não mais suportam o arrocho salarial.

E o n t e m, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, foram violentamente reprimidos pela Polícia Militar do Distrito Federal, o que mostra que os banqueiros não mudaram de método: preferem a repressão e a violência para resolver as questões políticas. Trazem tropas para intimidar os bancários e os Constituintes que foram para a frente do Banco do Brasil, aqui em Brasília, para discutir e procurar soluções para a crise que passamos.

E quando isto acontece "nas barbas" da Assembléia Nacional Constituinte, o Sr. José Aparecido, Governador biônico do DF, diz a uma comissão de Parlamentares, interessados no fim da violência contra os trabalhadores, que "não tem autonomia para definir questões desta ordem".

Marionete dos órgãos de segurança! Vaca de presépio das forças de repressão!

É este o perfil do Governador do DF que ficou na mente de toda a população brasileira diante dos episódios de ontem.

A realidade é cristalina para nós: ao mesmo tempo em que os bancários são ameaçados com demissões e punições, ameaçam a soberania da Assembléia Nacional Constituinte com a violência contra os Deputados e Senadores.

Neste mesmo tempo, os banqueiros bradam que não têm condições de atender às reivindicações dos bancários e que já deram sua cota de sacrifícios para solução desta crise que vivemos.

Pura mentira. Sr. Presidente e Srs. Constituintes!

Deslavada mentira que estes vendilhões da Pátria que se locupletam com a fome e a miséria de nosso povo, trazem como argumentos.

Esta banqueirada, nacional e internacional, quer continuar tripudiando sobre a nossa vontade de mudar para melhor este País. Não abre mão de seus lucros bilionários, conseguidos através da especulação financeira, da demissão de milhares de bancários e da compressão salarial dos restantes.

Segundo dados recentes do DIEESE, mesmo com o estabelecimento do Plano Cruzado I os banqueiros continuaram a ter gordos lucros através de concessões feitas pelo Governo, como a liberdade para a cobrança dos serviços, do retorno da inflação, da elevação das taxas de juros e ainda dos ajustes realizados pelo próprio sistema, como corte de pessoal e redução do horário de funcionamento.

Sem dúvida, o segmento bancário conseguiu neste período um de seus melhores resultados.

Para termos uma idéia do que significa o lucro dos banqueiros, só no período do Plano Cruzado, vemos que os onze maiores bancos privados obtiveram um lucro de aproximadamente 18 bilhões de cruzados. Destes bancos, apenas o Bradesco e o Itaú somaram mais de 10 bilhões em lucros, no último ano.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, está claro e transparente que a insensibilidade social dos banqueiros é do tamanho dos seus lucros, ou seja, imensa!

Mas, voltando ao contexto mais geral da sociedade brasileira, vemos que diversas categorias se mobilizam e vão às manifestações por terra para trabalhar. Os trabalhadores pedem uma reforma urbana que traga condições de moradia e trabalho nos grandes centros urbanos do País.

Estas atitudes dos setores organizados da sociedade são, sem dúvida, um alento para todos aqueles que, como nós, acreditem ser este o principal caminho para se democratizar a País. Porém, estas atitudes trazem também sérios questionamentos sobre os rumos que o processo de transição no País irá tomar.

Falta, ao nosso ver, um componente imprescindível para a perfeita harmonia de processo ou seja, partidos políticos forte e enraizados no seio da população e de seus movimentos, pois são, sem dúvida os verdadeiros partidos as instâncias mais indicadas para formulação de políticas gerais para a discussão da sociedade.

Devem os verdadeiros partidos ser as vanguardas dos setores ou classes que representam.

Não queremos, com estas colocações, diminuir ou menosprezar a atuação e as responsabilidades que cabem às entidades sindicais e associativas em geral. Ao contrário, resgatamos inclusive a importância dos passos hoje dados rumo à unificação do movimento sindical brasileiro.

E nesta situação, quando as organizações classistas se consolidam e avançam, quando os partidos políticos carecem de estrutura que os liguem às massas e com o aguçamento da crise econômica e política no País, coloca-se para nós a questão da manutenção do processo democrático.

É necessária a urgente estruturação de partidos estáveis e sólidos, a urgente unificação do movimento sindical e associativo, com sua revitalização e ampliação das bases de sustentação classista.

Não queremos o retrocesso, e só uma sociedade civil amplamente organizada e atuante, com partidos fortes e entidades fortes, é capaz de ocupar o vácuo político que ameaça implantar-se.

Queremos, sim, o aprofundamento da democracia!

E neste sentido nos empenhamos, a cada hora, a cada dia, sem vacilações e na certeza de que estamos no caminho certo, pois a Nação está conosco! (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a fez um relatório circunstanciado sobre as várias providências que serão tomadas em relação aos incidentes de ontem.

Queria solicitar a V. Ex.^a, no exercício da soberania – para que nós, aqui na Assembléia Nacio-

nal Constituinte, não sejamos acusados de estar fazendo exercício de terapêutica ocupacional – que incluía meu veemente protesto contra as declarações feitas hoje pelo Secretário de Segurança do Distrito Federal em todos os jornais desta Capital, de que a operação realizada ontem foi brilhante.

Não é possível, a esta altura dos acontecimentos, que a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte e essa própria Assembléia se quedem inertes, cabisbaixas, submissas diante das declarações de um homem despreparado para exercer um cargo de tamanha relevância.

Depois de espaldeirar parlamentares e trabalhadores – que têm o mesmo valor dos parlamentares –, esse homem declarou ontem, na televisão, que a operação foi brilhante. Ou estamos aqui fazendo exercício de terapêutica ocupacional ou reagimos à altura, exigindo imediatamente a cabeça do Secretário de Segurança, até que se apurem as responsabilidades. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência declara a V. Ex.^a

que encampa as suas palavras e fez um veemente protesto contra aquelas declarações junto ao Governador José Aparecido, que teve oportunidade de ouvir esse protesto de pública inclusive, ao sair desta Mesa, consignaremos nosso veemente protesto contra tais declarações, que evidentemente não podem ser admitidas. O fato, repito, foi levado ao conhecimento do Governador José Aparecido.

V – O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. CONSTITUINTE AMARAL NETTO: – lida o PDS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – R. J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho a honra de dirigir-me a esta Casa com a maior serenidade, porque o momento comporta, para relatar um fato que muito me honrou e que diz respeito ao nobre Líder do PMDB, Deputado Luís Henrique.

Saibam V. Ex.^a e toda esta Casa que me propus – numa atitude que venho assumindo já por três vezes; amanhã seria a quarta, intrrometer-me na reunião do PMDB para interpellar o Sr. Ministro Funaro. Minha ação se prendia a uma justificativa muito simples e compreensível não podia admitir que S. Ex.^a ficasse falando sob as asas do PMDB e se recusasse a prestar contas à Câmara, que é o lugar onde deve falar – diria, agora, à própria Constituinte.

Hoje, na conversa que mantivemos – V. Ex.^a, o Deputado Luiz Henrique e eu – ficou acordado que, no dia 22, o Sr. Ministro Funaro estará aqui depondo e sendo interpellado pela Câmara. Considero-me recompensado pelo meu trabalho e confesso a V. Ex.^a que não teria qualquer prazer em atitudes escandalosas. Gosto de cogitá-las, mas não de tomá-las.

Neste caso, aceitando a proposta feita com grande dignidade por V. Ex.^a e pelo Líder Luiz Henrique, confesso que aqui estarei no dia 22, a fim de obter aquilo a que nos propomos no PDS, no PMDB, no PDT, em praticamente todos os partidos, sem sucesso até hoje: fazer com que

S. Ex.^a nos fale daquela tribuna, ouça nossas perguntas e esclareça à Nação as desgraças que todos estamos passando.

Agradeço a V. Ex.^a e ao Líder Luiz Henrique a honra que me deram e a atitude que tomaram. Compreendia e procurei corresponder a ela com a melhor que podia tomar, isto é, aceitar aquilo pelo que sempre lutei: a presença do Ministro nesta tribuna, em debate com os deputados. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE LUIZ HENRIQUE: – Líder do Governo – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, é preciso deixar bem claro que a vinda de S. Ex.^a o Ministro Funaro à bancada do PMDB na Câmara foi objeto de deliberação da mesma bancada na reunião em que fui eleito seu Líder na Câmara dos Deputados.

Quando convidei o Ministro Futuro para debater com os Deputados os problemas econômicos internos e externos, S. Ex.^a prontamente se colocou à disposição. Lamentavelmente, em função da votação do Regimento, não foi possível a vinda do Ministro da Fazenda na data aprazada. Amanhã S. Ex.^a estará debatendo livre e amplamente com os Srs. Deputados que integram à bancada do PMDB.

Mas, Sr. Presidente, é preciso assinalar que, no início do mês de março, encabecei solicitação, firmada por mais de uma centena de Deputados do PMDB, no sentido de que S. Ex.^a viesse também debater com os demais Parlamentares a questão econômica, e o Ministro prontamente nos respondeu que viria à hora que determinássemos, e a data está aprazada não para o dia 22, mas para o dia 21 deste mês. O PMDB e o próprio Ministro estão interessados em que esse debate seja o mais amplo possível.

Trazemos este esclarecimento à Casa para demonstrar que o fato de S. Ex.^a vir debater com os Deputados é uma questão partidária, da tradição do Parlamento e da vida política brasileira. Ao longo de toda a História do Brasil, tem sido comum Ministros e autoridades pertencentes a determinado partido irem debater com os integrantes da sua bancada. O próprio PDS realizou esse tipo de debate diversas vezes, durante o período em que era Governo.

Por isso, Sr. Presidente, deixamos aqui assinalada a nossa palavra, a fim de esclarecer devidamente que a presença do Ministro perante a bancada do PMDB não contém qualquer gesto de descortesia a este Casa e às demais bancadas, mas é fruto de deliberação tornada em 2 de fevereiro, anterior, portanto, à instalação da presente Sessão Legislativa. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, ocupo esta tribuna para registrar fato que reputamos extraordinário, ocorrido ontem na Assembléia Nacional Constituinte.

Ontem pela manhã, no auditório Petrônio Portella, ouvimos as vozes de 600 crianças – crian-

ças pobres, note-se – que vieram homenagear a Assembléia Nacional Constituinte Registramos neste fato, Sr. Presidente, um verdadeiro símbolo: as crianças vieram à Constituinte manifestar sua esperança. E nós nos perguntamos em que segmento da sociedade pode haver maior pureza de esperança do que no nas crianças? saudamos, portanto, a iniciativa dessas crianças em comparecer à Assembléia Nacional Constituinte.

Ao mesmo tempo em que registramos esse fato, desejamos reafirmar, em nome da democracia cristã, que a nossa primeira e maior prioridade, tanto na constituinte como no Congresso Nacional, será a criança, será o menor, independente de sua posição social, de seu status econômico ou social. Saudamos a iniciativa e a pureza das crianças, e reafirmamos o compromisso maior da democracia cristã, compromisso prioritário e absoluto na Constituinte e no Congresso Nacional, ou seja a defesa intransigente dos interesses e dos direitos das crianças, para que cada uma delas tenha efetivamente igualdade de oportunidade para crescer, igualdade de oportunidade para vencer. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE SAMIR ACHÔA:

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. AMIR ACHÔA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou nesta Casa há 9 anos e fui Vereador durante 15 anos. Tenho visto Ministros aqui comparecerem e daqui saírem como heróis, inclusive pela forma como eles enrolam os Parlamentares.

Entendo que essa discussão a respeito da vinda ou não do Ministro nenhum benefício trará ao povo brasileira. Quando o Ministro aqui comparecer – e lembro-me daquele escândalo da Vale do Rio Doce, quando compareceu...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a não está levantando uma questão de ordem.

O SR. SAMYR ACHÔA: – Peço a V. Ex.^a, como presidente do meu partido, que suprima a audiência de amanhã, porque nós do PMDB, vamos desmoralizar-nos ainda mais.

Sr. Presidente, tenho o direito de defender o meu partido, porque o Ministra aqui comparecendo, será cumulado de gentilezas...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede colaboração a V. Ex.^a, como representante exclusivo de São Paulo, isto é, que ajude o Presidente e amigo a manter a ordem dos trabalhos.

O SR. SAMYR ACHÔA: – Sr. Presidente não me recuso a fazê-lo mas quero ajudar o meu partido também. O Ministro virá aqui enrolar, e amanhã, à tarde, teremos mais um herói no País.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – A Mesa roga a V. Ex.^a...

O SR. SAMYR ACHÔA: – Lamento profundamente essa atitude.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O horário é de Liderança.

A Sr.^a Beth Azize: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como representante do Partido Socialista Brasileiro nesta Assembléia Nacional Constituinte, é com muita amargura que venho tornar pública uma comunicação que já fiz, em caráter pessoal, a V. Ex.^a Sr. Presidente.

Meu partido, aqui representado por dois Constituintes – o ilustre Senador Jamil Haddad e eu – tem sido vitimado desprezo que todos os partidos minoritários têm recebido por parte de alguns que entendem ser os únicos eleitos e autorizados pelo povo brasileiro para elaborar a nova Carta Constitucional.

Começo agora, Sr. Presidente, a sentir na carne o efeito desse desprezo. No dia 23 de março, em obediência ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o ilustre Senador Jamil Haddad fez uma comunicação a essa Presidência, na qualidade de Líder do partido que hoje tem, repito, apenas dois Constituintes nesta Assembléia – e faço aqui um filieis para dizer a V. Ex.^a que, quando me filiei ao MDB no Amazonas, ele era também representado, na Câmara dos Vereadores, por apenas dois edis, e eu sentia um orgulho enorme em ser Vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro, pois sabia que um dia ele seria um partido vitorioso. Mas nunca imaginei. Sr. Presidente, que o MDB, que depois se transformou em PMDB, passasse a tratar os pequenos partidos de maneira diferente da que o MDB era tratado, pois recebia um tratamento pelo menos humano e honroso por parte do partido dominante na época.

Pois bem, no dia 23 de março o Sr. Líder, Senador Jamil Haddad, comunicou a V. Ex.^a a relação dos Constituintes do Partido Socialista Brasileiro para as Comissões temáticas. Essa comunicação foi feita atendendo a ofício de V. Ex.^a datado do dia 19 daquele mês, solicitando que o Sr Líder informasse os nomes dos Constituintes do seu partido para integrarem as Comissões e Subcomissões.

Até ontem, Sr. Presidente, meu nome constava de relação que a Mesa da Constituinte fornecia para a publicação dos jornais do País como integrante da Comissão da Ordem Econômica, primeira Subcomissão. Hoje compareci religiosamente às 15:00 horas, conforme calendário que tinha em meu poder, para participar da instalação da referida Comissão e de conseqüente eleição do seu Presidente e Relato. Lá chegando, Sr. Presidente, fui tomada de surpresa. De ontem para hoje meu nome foi subtraído da relação dos Constituintes que irão compor aquele órgão técnico. E o mais grave é que não consta em nenhum Comissão temática que vai elaborar a Constituição. O que venho dizer a V. Ex.^a é que espero que este problema seja resolvido; caso contrário, não tenho outra coisa a fazer senão apresentar a renúncia ao meu mandato e voltar para o Amazonas, uma vez que foi escolhida pelo povo da minha terra não para homologar, mas para elaborar a nova Carta Constitucional (Palmas) Se eu aqui permanecer, aceitando esta condição esdrúxula e até inquietante para mim mesma, estarei enganando o povo, pois vou receber o dinheiro que ele paga aos Constituintes para que trabalhem e não vou ter o que fazer aqui Prefiro voltar ao meu Estado e dizer ao povo da minha terra que a Assembléia Nacional Constituinte rejeitou uma Constituinte eleita pelo Estado do Amazonas para nela representá-lo. Não posso aceitar com nenhuma alegria esta condição. Sei e tenho certeza absoluta de que meu nome foi retirado da relação para dar guarida a interesses políticos e

partidários dos partidos dominantes nesta Assembléia, ou para alguns membros desses partidos.

Gostaria que V. Ex.^a entendesse minha situação e resolvesse este problema com a maior seriedade possível. Quero dizer a V. Ex.^a que não sou mulher de prometer e não cumprir apresentarei a esta Assembléia Nacional Constituinte a renúncia do meu mandato e voltarei para minha terra. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa confirma o relato de V. Ex.^a A Presidência foi honrada pela ida de V. Ex.^a ao seu gabinete para apresentar as razões que repetiu aqui, inclusive os dispositivos regimentais com os quais V. Ex.^a argumento, para que faça jus a participar da Comissão elaboradora do Projeto de Constituição do País.

Reitero que disse a V. Ex.^a Requisitei imediatamente o discurso de V. Ex.^a, que trouxe novos elementos a esse importante assunto. Irei examinar a questão com todo o empenho, pela sua indiscutível importância, principalmente por estar V. Ex.^a envolvida neste episódio.

A SR.^a SANDRA CAVALCANTE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SR.^a SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, antes de iniciar meu pronunciamento na condição de Vice-Líder da minha bancada, quero prestar à nossa Colega Beth Azize nossa total solidariedade.

É realmente Inadmissível que, numa hora tão importante como esta ao se indicarem os nomes para compor as Comissões e Subcomissões, aconteçam fatos como este que se constituem em desdouro para nossa forma de atuar e de agir. Tenho a certeza de que a Presidência e as lideranças dos partidos encontrarão uma fórmula que permita o aproveitamento do talento, da capacidade e da dedicação desta Parlamentar do Amazonas, que conheço há muitos anos, aprecio de longa data, de cujo esforço sou uma testemunha sempre muito atenta e por cujo trabalho tenho tido e continuo a ter grande admiração.

Enquanto ocorriam fatos lamentáveis aqui, em Brasília, em manifestações que poderiam ter sido pacíficas e ordeiras, mas que a repressão violenta, ditada por autoridades que não têm equilíbrio suficiente para entender, já nesta altura, o que é uma prática democrática, tivemos ontem, nesta Casa, um encontro comovedor. Um pouco do seu brilho foi empanado pelo fato de o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte não ter podido comparecer, envolvido que estava, naquele momento, com a necessidade de enviar uma comissão que fosse atender ao que ocorria no Setor Bancário Sul, especificamente diante do Banco do Brasil.

No salão Verde da Câmara dos Deputados estavam concentradas as mais importante lideranças deste país na área das pessoas portadoras de deficiências físicas

Essas lideranças se reuniram aqui, em Brasília, durante dois dias, a fim de completar estudos que já haviam começado há muito tempo, e terminaram por elaborar um documento contendo quatorze itens, que os portadores de deficiências físicas consideram fundamentais para serem inseridos na futura Constituição deste País.

É fato notório, não há quem não saiba disso, que o Brasil é um país profundamente desatento e profundamente displicente no trato das pessoas, que, ou por nascença, ou por acidente, passam a ter de conviver com uma deficiência de alguma natureza – deficiência de locomoção, de visão, de audição, ou de uso dos membros superiores, ou mesmo até na diminuição da sua própria capacidade mental. É também fato notório que, por deficiências alimentares, por pobreza, por uma fome intolerável, do ponto de vista de justiça social, temos, todos os anos, parte de uma geração perdida nesta Nação.

Todos sabem que, se uma criança não recebe, até os três anos de idade, com regularidade, uma carga normal de proteínas, seu sistema nervoso central fica irremediavelmente lesado. E por mais que depois as autoridades se esforcem e criem creches, ambulatórios, colégios e receba essas crianças até em regime de tempo integral, tendo o sistema nervoso central irremediavelmente lesado aos 7 anos de idade – faixa em que, no Brasil, pela Constituição, o Estado passa a ser responsável pela sua educação – todo o esforço estará perdido. É aí, exatamente aí, que se situa, no Brasil, a explicação para uma das vergonhas nacionais, que é, sem dúvida, de figurarmos de forma tão melancólica em termos de alfabetização de adultos e de atendimento à população escolar, temos um campeonato que ganhamos todos os anos: Somos um dos países com a maior taxa de repetência na primeira série de 1º grau. Para cada cem brasileiros que conseguem sobreviver à mortalidade infantil, ultrapassar a barreira da perda do sistema nervoso central, chegar aos sete anos de idade e alcançar uma vaga numa escola da rede de ensino à sua disposição, para cada cem brasileirozinhos que ali chegam apenas quinze vão um dia terminar o chamado curso básico. O Brasil é um País que desperdiça seu potencial humano, é um país que joga fora a sua maior ferramenta: o brasileiro saudável, capaz e profissionalmente bem adestrado.

Por isso, Sr. Presidente, a presença ontem, aqui, no Salão Verde, das maiores lideranças nacionais de entidades que se dedicam – e de forma admirável – a atender à chamada população portadora de deficiência no Brasil foi um acontecimento dos mais importantes, marcando esta fase inicial dos nossos trabalhos. O documento é sério, contém princípios que poderão ser inseridos de imediato no texto constitucional. Contém também reivindicações que não são princípios básicos, mas, desde já, representam um elenco de exigências para a chamada legislação complementar, que esta Casa vai ter de elaborar e promulgar consequentemente mesmo a promulgação da própria Constituição.

Pela primeira vez, o portador de deficiência física vai ser integrado no capítulo dos Direitos do Cidadão. Ele não vai ter um capítulo à parte na Constituição, pois todas as vezes em que se tratar dos interesses dos brasileiros como um todo, não há de lembrar que pelo menos quinze milhões de brasileiros portadores de deficiências querem ter o direito de estudar, de trabalhar, de ganhar a vida com independência e com dignidade. E mais: a Constituição vai ter de garantir à família onde ocorre um caso desses por nascença, por acidente, congênito, o direito de ser assistida, a fim de que possa dar a essa criatura humana todo o apoio a que ela faz jus, a partir do momento em que se inclui entre os cidadãos do nosso País.

Sr. Presidente, assim como pretendemos tratar os aposentados e os pensionistas sem nos lembrarmos de nossa siglas partidárias, façamos o mesmo com referência aos capítulos onde serão

tratados os direitos das pessoas portadoras de deficiências, ou seja, capítulos suprapartidários, em que toda a consciência dos constituintes esteja envolvida e seja capaz de dar, pela primeira vez, uma resposta definitiva para este problema.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não bastam os constrangimentos havidos ontem, quando tivemos nossa imunidade parlamentar violada pelas forças de segurança de Brasília, passamos agora por outro, que igualmente macula nossa imunidade e condição de Constituinte. É que fomos convocados para a instalação da Comissão da Ordem Social, para a qual nos indicou o Líder do nosso Partido e onde gostaríamos de dar nossa colaboração, na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores, com os quais estamos comprometidos, no Parlamento e fora dele, na luta por uma democracia que resgate a imensa dívida social deste País e pela construção de uma verdadeira sociedade democrática. E, para surpresa nossa, fomos informados por um funcionário de que nosso nome não consta da relação dos integrantes da Comissão da Ordem Social. É a mesma situação da nossa ilustre colega Beth Azize, do Partido Socialista Brasileiro, o que confirma o massacre a que estão sendo submetidos os Parlamentares integrantes dos pequenos partidos. Não podemos aceitar tal tratamento, que nos discrimina como se fôssemos Constituintes de segunda classe.

Gostada de invocar o meu direito de, uma vez integrante da Comissão da Ordem Social, participar da votação que se está definindo agora, quando o Presidente da referida Comissão será designado pelo voto soberano dos Constituintes

Rogo ao Sr. Presidente que nos autorize a, na Comissão agora já instalada, dar nossa contribuição, sob pena de, assim como a companheira Beth Azize, não termos mais nada a fazer na Constituinte senão trazer o nosso apoio e a contribuição do PCB, a fim de enriquecer as instituições do nosso País (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa a V. Ex.^a que, assim como em relação à alegação anterior, já do conhecimento da Casa, terá de examinar o assunto. É preciso haver entendimento com as Lideranças. E, com a rapidez que a Mesa deseja imprimir ao assunto, a Casa e V. Ex.^a terão conhecimento da decisão.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, 31 de março, o País não só assistiu às agressões, por parte das forças repressivas, ao movimento sindical legítimo dos trabalhadores, como também tomou conhecimento, através da imprensa mineira, de que outro tipo de repressão foi perpetrado naquela tão nefasta data.

O Comandante da 4ª Divisão do Exército, General Carlos Tinoco Ribeiro Gomes, declarou ontem em Belo Horizonte que não descarta a possibilidade de nova intervenção das Forças Armadas no processo político-institucional e, com muita liberalidade, acrescentou: "Não vejo nada que indique qualquer coisa parecida com isso neste momento". Referindo-se àquele 31 de março de 1964, esse General afirmou também que o movimento militar colocou a nau no rumo certo, atendendo aos anseios da população brasileira.

Que anseios eram esses? Os anseios daquela época eram os de reforma agrária, reforma bancária, reforma urbana, enfim de ver o País livre do imperialismo e detentor de sua soberania. E o povo obteve resposta truculenta e, acima de tudo, em estrita observância aos interesses norte americanos, imperialistas, dos latifundiários. Foi isso o que se observou ao longo desses 23 anos.

No entanto, esse General se julga com respaldo suficiente para vir, neste 31 de março de 1987, dizer que as Forças Armadas continuam como uma espécie de quarto poder, colocando todos nós numa espécie de liberdade condicional.

Esta Constituinte tem de responder de forma afirmativa a esse tipo de ameaça. A cada dia, esses militares e toda a extrema direita deste País se mostram com maior capacidade para integrar a cena política brasileira. A esta Constituinte compete dizer que não ficará calada e, principalmente, que não deixará de tomar as atitudes necessárias para desarmar todas as tentativas golpistas. Do texto constitucional deverão constar as nossas determinações quanto à democratização real das Forças Armadas, que devem ficar restritas à defesa externa do País. Nunca mais deverá a Nação ficar sujeita ao Serviço Nacional de informações, que a ceda, passo está a fuçando nossas vidas e submetendo a liberdade de cada um à chamada doutrina de segurança nacional. Cabe a esta Constituinte substituir esta doutrina por uma nova, que é a da liberdade e dos direitos humanos, a doutrina dos direitos dos trabalhadores. E mais ainda: esta Assembléia Constituinte, que deverá regulamentar o fim do aparato repressivo, e garantia das nossas liberdades e o real papel das Forças Armadas, deverá também garantir a organização popular. Daqui para a frente o povo, organizado, é que deverá sobrestar qualquer tentativa de golpe de Estado. Ciente de sua própria soberania, o povo, de cabeça erguida, deverá manifestar-se através de suas próprias organizações sindicais e políticas, demonstrando que é capaz de defender o seu País, de organizar sua autodefesa contra golpes de Estado ou qualquer tentativa de algum general tresloucado de vir pôr em prática isto que hoje não temem colocar nas páginas dos jornais. Pelo menos, esta é a tarefa do Partido dos Trabalhadores e de todos aqueles comprometidos com a causa popular. Brasil sempre, golpes e ditaduras, nunca mais. (Palmas)

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vimos agora da eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Relator da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher. Mais uma vez, apesar dos protestos e até do adiamento da instalação da Comissão, presenciei o que é lugar-comum nesta

Casa – e acontece, infelizmente, em todo o nosso País: a Comissão que vai cuidar dos direitos e garantias do nosso povo não dá aos representantes do povo o direito de escolher os seus Presidentes, Vice-Presidentes e Relatores.

Mais uma vez, funcionou a "panelinha", o "pacote" da Constituinte. Já assistimos a alguns "pacotes" aqui dentro. Hoje assisti a mais um, e isto deve ter acontecido em todas as Comissões. Simplesmente vamos lá e, como "vacas de presépio", aceitamos o que foi combinado, apesar dos protestos presenciados por inúmeros Parlamentares. A dúvida que tenho é a seguinte – e já falei sobre isso aqui: A Constituição não está pronta? Para que perder um ano? Vamos discuti-la já, em plenário. Agora não podemos parar para pensar na questão dos direitos e garantias do nosso povo, achincalhado não há vinte anos, mas – seria o caso de dizer – desde o descobrimento do Brasil. Nosso País atingiu um grau de maturidade. Nós, Constituintes, temos de dar essa resposta. Ocorre, entretanto, que nem a nós mesmos damos essa resposta. Meia dúzia de escolhidos decide, e nós engolimos isso. Quando se fala em garantias de um povo, garantias do homem e da mulher, garantias da criança, é de se indagar quais as garantias que eles terão, se nós, que estamos aqui, não temos garantia alguma, nem o direito de escolher aqueles que irão presidir nossas Comissões.

Vejam, Srs. Constituintes, enquanto o gripo Albrás-Alumar multinacional brasileira em sociedade com uma multinacional estrangeira, recebe subsídios da ordem de 500 milhões de dólares para a energia elétrica que gasta em suas fábricas de alumínio no Maranhão, o povo do Nordeste está fazendo racionamento de luz, e crianças continuam morrendo de fome todos os dias. Lemos nos Jornais que há 30 milhões de menores abandonados. Acho o número um pouco exagerado. Talvez sejamos 100 milhões de brasileiros abandonados. Precisamos tentar recuperar isso. Não basta dizer que a Constituinte é um momento histórico, ou quaisquer outras dessas frases feitas, porque haverá uma cobrança por parte de nossos descendentes – não de nossos filhos, hoje, mas dos filhos de nossos filhos, amanhã.

Quando aqui se fala em direito de minorias, eu, que pertenço a um partido que tem seis Deputados, não entendo uma Constituinte, uma Constituição feita por uma maioria do povo brasileiro – que somos nós, acima de siglas partidárias. Naturalmente, vamos conciliar a doutrina, a filosofia de nossos partidos e vamos conseguir alguma coisa que nos permita o avanço. Nesse início, não tivemos avanço algum; ao contrário, tivemos retrocesso. Nunca tinha ouvido falar de "pacotes" feitos pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, muito menos pela Constituinte. Ouvi aqui hoje alguns Constituintes falarem sobre os excepcionais, sobre os deficientes físicos, os aposentados, os funcionários públicos civis e militares, sobre a miséria de dinheiro que recebem, sobre gente que morre por falta de assistência do Governo, do todo poderoso Poder Executivo. Acabo de ler nos jornais que o Lloyd Brasileiro, mal-administrado por esse mesmo Poder, vai destinar mais de 360 milhões de dólares para cobrir o rombo da ineficiência administrativa, do empreguismo, dos altos salários no Brasil e no exterior.

Realmente, nós, Constituintes, precisamos ter consciência da necessidade de serem feitas mudanças. Nós podemos ficar calados, ao nos embulharem nesses "pacotes". Amanhã, teremos

a instalação das Subcomissões, com seus Relatores, e veremos mais alguns "pacotes".

Fica o nosso apelo no sentido de que nos unamos e venhamos lutar contra esse estado de coisas. Vamos gritar, vamos esperar, antes que outros brasileiros venham a morrer, a ser mantido esse estado de coisas. Poderemos ter inclusive uma Constituição igual à que está em vigor ou mesmo pior do que ela. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte José Calos Coutinho o Sr. Ulysses Guimarães Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O SR. CONSTITUINTE BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é evidente que no Plenário só há 23 Srs. Constituintes. Não há número para continuação da sessão.

Requeiro, nos termos do Regimento, que se levante a sessão. A convocação desta sessão juntamente com as eleições para os cargos nas comissões só serve para desmoralizar a Assembléia Nacional Constituinte, porque o que se verifica são as emissoras de televisão fazendo os seus trabalhos e demonstrando, aqui, a inexistência de Constituintes.

Respeitada, evidentemente, é a transferência para amanhã dos oradores inscritos que desejem apresentar propostas constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O argumento de V. Ex.^a procede, e a Presidência vai obedecer às normas regimentais. Antes, porém, convida os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar ao fazerem.

VI – O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

GERSON PERES, EDMILSON VALENTIM, MOZARILDO CAVALCANTI, FRANCISCO CARNEIRO, ANTÔNIO CÂMARA EDME TAVARES, NILSON GIBSON, SARNEY FILHO, NIVALDO MACHADO, UBIRATAN AGUIAR, AMILCAR MOREIRA, ANTÔNIO SALIM CURIATI – Apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

Deixam de comparecer os Senhores: Alair Ferreira – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Bosco França – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB, César Maia – PDT; Darcy Pozza – PDS; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jamil Haddad – PSB; João Caimon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; José Camargo – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; Juarez Antunes –

PDT; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Lourival Baptista – PFL Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Milton Lima – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Rita Furtado – PFL Roberto Jefferson – PTB; Santinho Furtado – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sotero Cunha – PDC; Wilson Martins – PMDB.

VII – O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

VIII – Encerra-se a sessão às 17 horas e 18 minutos.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO ATA DA 1ª REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas, em sala do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão da Organização do Estado sob a Presidência eventual do Sr. Constituinte Annibal Barcelos, que foi temporariamente substituído pelo Sr. Aloísio Chaves, com a presença dos seguintes Constituintes: José Thomás Nonô, Del Bosco Amaral, Aloísio Chaves, Ronaldo Carvalho, Fernando Gomes, Eliézer Moreira, Mozarildo Cavalcanti, Waldeck Ornelas, Chagas Rodrigues, Felipe Mendes, Arnaldo Prieto, Vilson Souza, Fernando Velasco, Amílcar Moreira, Gidel Dantas, Jofran Frejat, Mauro Miranda, Ubiratan Aguiar, Ruben Figueiró, Valmir Campelo, Lavoisier Maia, Osmundo Rebouças, Firmo de Castro, José Teixeira, Mendes Thame, Annibal Barcelos, Siqueira Campos, José Carlos Vasconcelos, Guilherme Palmeira, José Dutra, Bengo Gama, Sigmaringar Seixas, Sérgio Brito, Roberto Rolemberg, Nabor Júnior, Luiz Alberto Rodrigues, Renato Bernardi, Alexandre Puzyna, Dionísio Dal Prá, Chagas Duarte, Melo Reis, José Santana, Vitor Buaiç, inocência Oliveira, Denisar Arneiro, Maurício Fruet, Luiz Freire, Meira Filho, Eraldo Trindade, Hilário Braun, Havendo número regimental, o Sr. Presidente declarou instalada a Comissão e esclareceu que iria proceder à eleição do Presidente e dos Vice-presidentes, convidando, nos termos regimentais, os Srs. Constituintes Eraldo Trindade e Hilário Braun para funcionarem como escrutinadores. Momentos antes do início do processo de votação o Constituinte José Dutra levanta questão de ordem sobre o preenchimento do número exato de membros da Comissão, que é respondida pelo Sr. Presidente com interveniência do Sr. Mário Covas, presente aos trabalhos. Realizada a eleição, e verificando-se a coincidência do número de sobre cartas com o de votantes, apurou-se o seguinte resultado para Presidente, Constituinte José Thomás Nonô, com 44 votos; para 1º Vice-Presidente, Constituinte Nabor Júnior com 44 votos; para 2º Vice-Presidente, Constituinte José Maranhão, com 44 votos, verificando-se, também, a existência de 2 (dois) votos brancos. Após a apuração, foram os Constituintes referidos, proclamados eleitos. Assumindo a Presidência, o Sr. Constituinte José Thomás Nonô agradeceu em seu no-

me e no dos Srs. Nabor Distrito Federal e Territórios. a reunião, cujo teor será publicado, Júnior e José Maranhão a Subcomissão dos Estados, na íntegra, no **Diário da** honra com que foram distinguidos. e Subcomissão dos Municípios **Assembléia Nacional Constituinte**. Em seguida, designou o e Regiões, informando aos E, para constar, eu Edson Sr. Constituinte José Richa, Relator presentes o horário de Nogueira da Gama, lavrei a da Comissão, e declarou a divisão votação nessas Subcomissões. presente Ata que, depois de lida e desta nas seguintes Subcomissões: Nada mais havendo a tratar, o Sr. aprovada, será assinada pelo Sr. Subcomissão da União, Presidente, às 11:30 horas, encerrou Presidente.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 39

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 – ATA DA 44ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 2 DE ABRIL DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 031/87 – PDS – Do Senhor Amaral Netto, Líder do Partido, indicando o Senhor Victor Faccioni para integrar o Colégio de Vice-Líderes do Partido junto a Assembléia Nacional Constituinte.

Nº 105/87 – PFL – Do Senhor José Lourenço, Líder do Partido, indicando o Senhor Gandi Jamil para integrar o Colégio de Vice-Líderes do Partido junto a Assembléia Nacional Constituinte.

IV – Pequeno Expediente

IRMA PASSONI – Inexistência de democracia no País. Crise sócio-econômico-financeira nacional.

VIVALDO BARBOSA – Questão de ordem sobre constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades por incidentes ocorridos com Constituintes durante assembléia de bancários, em Brasília, Distrito Federal.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Vivaldo Barbosa.

DORETO CAMPANARI – Sugestão no sentido de inclusão na nova Carta de legislação atualizada relativa a transplantes de órgãos.

RUY NEDEL – Requerimento de informações a propósito dos gastos do corpo administrativo do Ministério da Previdência e Assistência Social, em Brasília, e do INAMPS, no Rio de Janeiro.

JESUALDO CAVALCANTI – Disposição do PMDB e do PFL de honrar compromisso assumido em documento de constituição da Aliança Democrática, intitulado "Compromisso com a Nação".

VIRGILDÁSIO DE SENNA – Não-cumprimento de decisão judicial de cassação da liminar que conferia à TV Bahia o direito de retransmitir programação da TV Globo.

JÓÃO NATAL – Requerimento de convocação do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, para prestar esclarecimentos à Câmara dos Deputados.

BEZERRA DE MELO – Improdutividade das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

MENDES RIBEIRO – Questão de ordem sobre incidência de horário de reuniões de comissões e plenárias, adiamento e realização de eleições dos presidentes e relatores das subcomissões ao arripio do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Mendes Ribeiro.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Questão de ordem sobre prazo para apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte.

MENDES RIBEIRO – Questão de ordem sobre competência dos líderes partidários para derogarem prazos regimentais.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Mendes Ribeiro.

JOSÉ EGREJA – Conseqüências da crise econômica para a agricultura, em especial para o setor canavieira. Proposta de elaboração, pelas Comissões de Agricultura da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Projeto Agrícola Brasileiro.

PRESIDENTE – Recebimento de carta aberta dos funcionários da Caixa Econômica Federal, dirigida aos Constituintes.

MENDES RIBEIRO – Questão de ordem sobre apresentação de sugestões constitucionais.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Mendes Ribeiro.

FRANCISCO DIÓGENES – Crise econômico-financeira.

CELSO DOURADO – Apelo dos Vereadores e da Cooperativa do Município de Campo Formoso, Estado da Bahia, a propósito de seca que assola a região.

VINÍCIUS CANSANÇÃO – Implantação de indústria química no Estado de Alagoas.

NILSON GIBSON: – Carta ao Ministro da Educação, Jorge Bomhusen, sobre redistribuição de professores da extinta Coagri no quadro permanente do Ministério da Educação, com lotação na SESC.

WALDYR PUGLIESE: – Incidentes ocorridos com Constituintes durante assembleia de bancários grevistas, em Brasília, Distrito Federal.

JOÃO DE DEUS ANTUNES: – Fixação de aposentadorias e pensões justas para os beneficiários da Previdência Social.

MAURO SAMPAIO (Retirado pelo orador para revisão): – Sugestões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barbalha, Estado do Ceará, à Assembleia Nacional Constituinte.

RAUL BELÉM: – Aplicação dos benefícios advindos da eliminação do déficit da Previdência Social em melhorias nas condições de vida dos aposentados.

JALLES FONTOURA: – Problemas de fronteiras entre os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

NO VANDERLINDE: – Reivindicações de micro, pequenos e médios empresários de Santa Catarina.

SIQUEIRA CAMPOS: – Criação do Estado do Tocantins.

MAUROMIRANDA: – Deveres dos Constituintes para com a sociedade brasileira. Dinamismo do setor agrícola nacional na Caixa Econômica

JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Necessidade de inserção de dispositivo de proteção ambiental e de preservação do patrimônio cultural na nova Constituição.

JOSÉ GENOÍNO: – Documento do Sindicato e da Associação dos Médicos de Santos, Estado de São Paulo: Radiografia de uma Administração: a Eleição no ERS-52".

ADEMIR ANDRADE: – Ofício dirigido pelo orador ao Presidente José Sarney com sugestão de medidas de combate à inflação.

JONAS PINHEIRO: – Movimento grevista dos servidores da SOCAM, órgão do Ministério da Saúde.

VIRGÍLIO GALASSI: – Sugestões dos prefeitos municipais integrantes da Frente Municipalista Nacional ao Presidente José Sarney.

FELIPE MENDES: – Nota publicada na **Folha de S. Paulo**: "O Novo Piauí".

CHICO HUMBERTO: – Ofícios dirigidos pelo orador ao Ministro dos Transportes, José Reinaldo Carneiro Tavares, e ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Antônio Alberto Cantava, sobre a complementação da rodovia BR-262 e a duplicação da BR-050, no Estado de Minas Gerais.

ARNALDO FARIA DE SÁ: – Carta aberta dos funcionários da Caba Econômica Federal.

PAULOMARQUES: – Estabilização da empresa Jomar do Comércio, no Estado de Pernambuco.

EXPEDITO JÚNIOR: – Situação dos serviços de Previdência e Assistência Social no Estado de Rondônia.

ONOFRE CORREIA: – Conseqüências da ausência de política fundiária para os garimpeiros de Serra Pelada, no Estado do Pará. Matéria publicada pelo jornalista Oliveira Júnior. "Serra Pelada, Salvação ou Estopim".

DAVI ALVES SILVA: – Reivindicações dos funcionários da SUCAM.

ASSIS CANUTO: – Exposição do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, a Constituintes do PMDB.

FRANCISCO AMARAL: – Inconveniência de interdição, pelo Governo do Estado de São Paulo, das fontes produtoras da água Lindóia.

STÉLIO DIAS: – Apelo ao Serviço do Patrimônio da União no sentido de que negue o aforamento, pleiteado por corretores de imóveis, de rochedo situado no balneário Aldeia da Praia, em Guarapari, Estado do Espírito Santo.

SALIM CURIATI: – Necessidade de adoção pelo Governo de política tributária justa.

MOZARILDO CAVALCANTI: – Debate Nacional sobre Educação-Escola", promovido pelo Ministério da Educação Formulação de polívor educacional pela Assembleia Nacional Constituinte.

CHICO HUMBERTO: – Questão de ordem sobre ausência de parecer da Mesa da Assembleia Nacional Constituinte a propósito de projeto de resolução que prevê a eleição de relatores das comissões.

PRESIDENTE: – Resposta à questão de ordem do Constituinte Chico Humberto. Comunicação sobre possibilidade de opção pelos Constituintes a propósito da comissão que desejarem integrar.

BETHAZIZE: – Questão de ordem sobre opção pela Subcomissão dos Princípios Gerais e pela Comissão de Ordem Econômica.

PRESIDENTE: – Resposta a questão de ordem da Constituinte Beth Azize.

VIVALDO BARBOSA: – Questão de ordem sobre contrição de comissão especial para apurar incidentes ocorridos com Constituintes durante assembleia de bancários grevistas, em Brasília Distrito Federal.

PRESIDENTE: – Resposta à questão de ordem do Constituinte Vivaldo Barbosa.

LYSÂNEAS MACIEL: – Apresentação de projeto de lei que limita a ação das autoridades

públicas quanto às medidas de manutenção da ordem em relação a movimentos grevistas ou reivindicatórios.

V – Comunicações das lideranças

AUGUSTO CARVALHO: – Greve dos funcionários da Caixa Econômica Federal

ADOLFO OLIVEIRA: – Protesto popular em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, contra crise na economia nacional.

JOSÉ GENOÍNO: – Apoio às reivindicações dos funcionários da Caixa Econômica Federal. Necessidade de atenção da Assembleia Nacional Constituinte para o quadro nacional de crise política.

PEDRO CANEDO: – Documento do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília: "Carta Aberta ao Presidente da República, aos Constituintes e à População em geral.

JOSÉ MARIA EYMAEL: – Necessidade de atenção do Presidente da República para situação de desesperança do povo brasileiro.

HAROLDO LIMA: – Solidariedade aos economiários grevistas. Exposição do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, aos Constituintes do PMDB.

PAULO MACARINI: – Conseqüências da crise econômica para trabalhadores urbanos e rurais. Exposição do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, aos Constituintes do PMDB. Necessidade de reestruturação da Caixa Econômica Federal: Apoio às reivindicações dos economiários grevistas.

ADYLSO MOTA: – Solidariedade do PDS às reivindicações dos economiários grevista Morosidade nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Repulsa do orador a incidentes ocorridos com Constituintes durante assembleia dos bancários grevistas, em Brasília, Distrito Federal. Inconformidade do orador pelo fato de haver o Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, prestado esclarecimentos a Constituintes do PMDB e não à Assembleia Nacional Constituinte ou ao Congresso Nacional.

VI – Sugestões dos Constituintes

MENDES RIBEIRO, MOZARILDO CAVALCANTI, JOSÉ FERNANDES, PEDRO CANEDO, IRAM SARAIVA, ADYLSO MOTA, NIVALDO MACHADO, EDME TAVARES, FÁBIO LUCENA, RUY NEDEL, ANTÔNIO CÂMARA, OSVADO BENDER, FRANCISCO ROLLEMBERG, NILSON GIBSON, ÁLVARO VALLE, LEOPOLDO PERES, VIRGÍLIO TÁVORA, NELSON CARNEIRO, HENRIQUE EDUARDO ALVES, DORETO CAMPANARI, CARLOS VIRGÍLIO, ANTÔNIO SALIM CURIATI, ELIEL RODRIGUES e GERALDO ALCKMIN: – Apresentação de sugestões à Assembleia Nacional Constituinte.

VII - Pronunciamento sobre matéria constitucional

AMAURY MULLER – Questão de ordem sobre defesa do Constituinte Carlos Alberto Caó ante acusações das Organizações Globo.

ELIEL RODRIGUES – Questão de ordem versando sugestão sobre matéria constitucional.

BENEDITA DA SILVA – Participação do capital estrangeiro em empresas de mineração do País.

EDUARDO BONFIM – Redefinição do papel das Forças Armadas na nova Carta constitucional.

GERSON PERES – Papel das Forças Armadas no processo democrático de governo.

VIII – Encerramento**Ata da 44ª Sessão, em 2 de abril de 1987**

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Mário Maia, 2º-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio

de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunhelitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos –

PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Ari – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT;

José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Morais – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito, Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Ca-

nedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansção – PFL; Virgildáσιο de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 427 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. MÁRIO MAIA, 2º

Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º

Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 105/87-PFL

Brasília, 31 de março de 1987.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a V. Ex.^a o nome do Senhor Deputado Gandi Jamil para Vice-Líder do Partido da Frente Liberal, na Assembléia Nacional Constituinte.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex.^a protestos de alto apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**, Líder do PFL

Do Sr. Constituinte Amaral Netto, Líder do PDS, nos seguintes termos:

Ofício nº 31/87

Brasília, 31 de março de 1987.

Senhor presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Deputado Victor Faccioni para ocupar o cargo de Vice-Líder do Partido Democrático Social – PDS, perante a Assembléia Nacional Constituinte.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – Deputado **Amaral Netto**, Líder do PDS na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra a Sra. Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

A democracia não é uma flor tenra. Ela simplesmente não existe. O que assistimos cotidianamente é ao desrespeito aos mais elementares direitos da cidadania. A Constituinte de joelhos, graças à Aliança Democrática, biombo do poder militar real, paga com a moeda da humilhação a preço de tentar fazer a transição às costas do povo.

Há um clima de golpe no ar. Nada prova que este clima de golpe não é estimulado pelos próprios danos do poder com o objetivo de intimidar o movimento sindical e a oposição política.

Do nosso ponto de vista falta autoridade a pessoas como o Ministro Paulo Brossard para falar em democracia. Ele é, sem dúvida, um dos mais conservadores ministros que este País já teve. Quem seria o Ministro da Justiça mais à direita do que ele?

A resposta da oposição popular não pode e não deve ser a capitulação sem luta. A democracia só se viabiliza na medida em que a praticamos. Enganam-se aqueles que pensam que podem aplacar a ira dos eternos golpistas calando nossas reivindicações por melhores condições de vida e por democracia. O caminho dos verdadeiros democratas tem que ser o caminho da luta.

A população é excluída, ignorada, reprimida e deserdada pelo capitalismo, a nata-flor do domínio econômico, situada hoje na Avenida Paulista, e que representa todas as forças econômicas do Brasil inteiro, mesmo da Região nordestina, que

jamaís se importa com a vida humana brasileira, seja onde for que ela se encontre.

Hoje, estão estampados nos jornais a luta dos trabalhadores em relação à Reforma Agrária, a morte de trabalhadores rurais que a defendem e são reprimidos. Não age da mesma forma o Governo em relação à UDR; há uma prática essencialmente diferenciada em relação aos trabalhadores rurais, aos sem-terra, aos que lutam pelo direito pleno da cidadania e os que são da UDR.

Aos da UDR, pelo apoio; aos trabalhadores rurais, pela repressão.

Na área urbana, nós percebemos que as construtoras, os estocadores de áreas urbanas, trazem o caos da habitação, a deterioração, sem escrúpulos, da qualidade de vida com a exploração do nível cultural, técnico, intelectual que fazem esses donos de grandes loteamentos, que não são capazes de entender e de compreender o mínimo direito à vida, o mínimo direito de sobrevivência e defesa do meio ambiente; agem apenas com um princípio: a ganância dos lucros. Geram a violência urbana, como a caracterizada nesses últimos dias em São Paulo, onde cem mil pessoas ocupam áreas para garantir o mínimo de quatro metros quadrado para sobreviver. Não são cem mil, são cerca de sete milhões de pessoas vivendo em áreas de favela ou cortiços da Grande São Paulo. Potencialmente é um exército que pode gerar violências incontroláveis, porque a não planificação das cidades gerou concentração urbana desordenada, desorganizada, sem nenhum princípio de vida garantida. As greves pipocam por este País, porque os verdadeiros cidadãos não aceitam mais a barbárie, a escravidão de suas vidas em contraposição à orgia, os privilégios das mansões que escandalizam os que não têm sequer 4m², dos que têm um abusivo lucro econômico nacional face àqueles que não recebem um salário mínimo para sobreviver.

Os trabalhadores rurais que lutam por um metro quadrado, produzindo sua subsistência, os cidadãos brasileiros sem nenhum direito se contrapõem à concentração da terra rural, escandalosamente concentrada na mão de mínimos proprietários rurais nacionais e internacionais.

Esta explosão social é necessária, é urgente, é a única forma de fazer valer o princípio universal do direito à vida. (Palmas.)

Durante o discurso da Sra. Irma Passoni o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, -1º Vice-Presidente.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra a V. Ex.^a, para uma questão de ordem.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Para uma questão de ordem.): – Sr. Presidente:

Anteontem, diversos parlamentares subscreveram requerimento de constituição de uma Comissão Especial de Inquérito para a apuração dos fatos em que foram vítimas parlamentares Constituintes aqui em Brasília, no Distrito Federal, no qual V. Ex.^a foi uma das figuras que procurou dar solução e encaminhamento àquele quadro de violência de que foram vítimas os Parlamentares.

Queria indagar a V. Ex.^a se já está constituída essa Comissão porque hoje o noticiário tem até uma fotografia no jornal **O Globo**, na pág. 2, no instante em que um Constituinte, o Deputado Federal João Hermann Neto era agredido fisicamente, a pontapé, por um elemento da Polícia Militar aqui do Distrito Federal.

Indago, então, a V. Ex.^a, se essa Comissão já está organizada e quais são os seus componentes, seus integrantes, e se já iniciou os seus trabalhos?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência responde ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa que o Presidente Ulysses Guimarães, que ontem da cadeira presidencial, prestou amplos esclarecimentos em torno desses episódios, avocou para si, pela gravidade de que se revestiram os acontecimentos, a responsabilidade de conduzir este processo e, obviamente, ao chegar a este plenário, logo mais, ele oferecerá os esclarecimentos a V. Ex.^a e à Casa, a respeito da Constituição dessa Comissão Especial.

Acredito que às 15 horas de hoje o Presidente já estará neste plenário, e ele próprio oferecerá os esclarecimentos que se fazem necessários, diante da questão de ordem ora suscitada por V. Ex.^a.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Se V. Ex.^a me permitisse, eu solicitaria que determinasse à Secretaria da Mesa indagasse ao Presidente Ulysses Guimarães, até por telefone, ou mensageiro, se ele já deferiu ou indeferiu especificamente a constituição dessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Volto a informar a V. Ex.^a que o Deputado Ulysses Guimarães, titular da Presidência, logo mais estará dentro de alguns instantes neste plenário; e nesta ocasião ele próprio oferecerá a V. Ex.^a e à Casa os esclarecimentos que estão sendo solicitados, no que tange à composição dessa Comissão Especial aludida por V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – concedo a palavra ao nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na presente data **A Folha de S. Paulo** traz o seguinte título: "Reitor nega eutanásia enquanto que documentos provam irregularidades." Médicos estão sendo acusados de estar cometendo a eutanásia, portanto um verdadeiro homicídio, para retirar órgão de cadáver para transplante em pacientes portadores de moléstias renais.

Sabemos que hoje, no Brasil, temos mais de 8 mil pacientes renais crônicos que aguardam doadores para serem submetidos aos respectivos transplantes. Sabemos também que o Brasil é o campeão da cegueira, quando nós temos mais de 1 milhão de brasileiros cegos, e os Bancos de Olhos também não funcionam. O binômio disponibilidade e urgência não está sendo correspondido.

Hoje, estamos apresentando uma sugestão, aos colegas Constituintes, para que possamos, na futura Carta Constitucional, ter uma legislação atualizada para que os médicos possam dispor de órgãos de cadáver para as respectivas enxertias.

Nós lembramos que na França, desde 1947, usam órgãos de cadáveres, e principalmente naquela época em que se fazia muito transplante de córnea, a lei era muito simples: exigia apenas uma declaração do diretor do hospital explicando para quê fim aquele órgão foi utilizado, também três atestados médicos – um atestado clínico confirmando a morte, um atestado de médico cardiologista, e também um atestado de neurologista. E hoje, através de arteriografia cerebral, através de um eletroencefalograma é possível constatar a morte.

Esse quadro que estamos vivendo, e em que uma verdadeira quadrilha está cometendo homicídio matando aqueles pacientes que estão em estado de coma, isso não pode ocorrer na Nova República.

Na nova Constituinte, nós temos que legalizar os transplantes de órgãos; isso é uma questão de honra.

O Brasil prova mais uma vez que não é um País desenvolvido, é realmente um País subdesenvolvido porque na nossa Constituição não temos a legalização de transplantes de órgãos. É isso que nós vamos propor aos colegas Constituintes para sanar essa falha, permitindo assim que os médicos tenham ao alcance das suas mãos rins, córneas e outros órgãos para os diferentes transplantes; isso é que nós precisamos elaborar na nossa Constituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Vimos aqui com um requerimento e um pedido de informação oficial, de acordo com o art. 62, § 5º e 6º, solicitando por parte do Ministério da Previdência Social um quadro comparativo dos gastos do conjunto administrativo do Ministério da Previdência, propriamente dito, aqui de Brasília, e do INAMPS no Rio de Janeiro, não das suas ações para com a sociedade, mas do seu corpo administrativo e devidamente especificados.

Do Rio de Janeiro, por exemplo, queremos que venha especificado a despesa da Presidência, secretaria por secretaria, Secretaria-Geral da Medicina Social, do Planejamento, da Administração, os gastos em viagens e diárias.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, isto tem a finalidade de nos esclarecer melhor e nos fornecer dados, para que se possa efetivamente avaliar o quê de gasto público representa um poder paralelo à distância da Capital Federal, Brasília, que deveria ser a Capital Federal da Administração Pública e que dali somente fosse para os Estados nos seus poderes correspondentes, setores correspondentes, efetuados os gastos nesta administração.

Mas queremos também mostrar aqui aos Srs. Constituintes, que temos condições perfeitas de reparar aos Estados e Municípios, deixando aos Estados os grandes postos, e o gerenciamento dos pequenos postos do INAMPS aos municípios; e que esses hospitais nos diversos Estados da nossa Federação sejam gerenciados pelo Governo Estadual, e desta forma deixarmos aqui em Brasília todo o estudo ou planejamento, a sua

normatização administrativa e canalização de recursos, através do Ministério da Saúde, fechando-se assim esta instituição que é o INAMPS porque, efetivamente,.... não tem dado poder resolutivo que a sociedade merece e ao qual tem direito. Tem nos custado muito caro para que na ponta da linha, lá para o paciente, lá na sociedade haja um benefício eficaz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SER REFERE O SR. RUY NEDEL EM SEU DISCURSO

Brasília (DF), 2 de abril de 1987.

Ao
Exmº Sr.
Presidente da Assembléia Nacional
Constituinte Brasília – DF
Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, em caráter oficial, conforme versa o Art. 62, § 5º do Regimento Interno da ANC, o quadro comparativo das Despesas do Corpo Administrativo do MPAS (Ministério da Previdência e Assistência Social), de Brasília, com o do Corpo Administrativo do INAMPS (Instituto Nacional de Previdência e Assistência Social), sediado no Rio de Janeiro, referente ao ano de 1986 e 1º trimestre de 1987, dos seguintes setores:

- 1) Presidência (INAMPS – Rio de Janeiro),
- 2) Secretaria Geral da Medicina Social,
- 3) Secretaria Geral do Planejamento e
- 4) Secretaria Geral da Administração.

Requeiro, ainda, a especificação das despesas relativas à:

- a) Viagens e diárias,
- b) Pessoal,
- c) Material de Serviço e Conservação.

As informações aqui requeridas se referem tão-somente aos custos operacionais e não às suas aplicações em ações sociais.

Atenciosamente, – **Ruy Nedel**, Dep. Federal Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesualdo Cavalcanti.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – PI): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes: Em documento intitulado "Compromisso com a Nação", firmado em 7 de agosto de 1984, os Srs. Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Aureliano Chaves e Marco Maciel, em nome do PMDB e da Frente Liberal, constituíram a Aliança Democrática. Perante a Nação, PMDB e Frente Liberal assumiram livremente o compromisso de eleger Tancredo Neves e José Sarney e promover inadiáveis e profundas mudanças nos campos político-institucional, econômico, social e administrativo.

Estabeleceram que o programa governamental seria conjuntamente elaborado pelos dois Partidos, "orientando-se pelos princípios constantes do "Compromisso com a Nação".

E prometeram, também, convocar esta Constituinte, livre e soberana, para elaborar a Constituição da Nova República.

Neste gesto de grandeza, à altura dos maiores de nossa História, interpretaram esses eminentes homens públicos, de forma, inequívoca, os anseios incontidos da sociedade brasileira. Naquele momento, não bastava o desejo de sepultar o

autoritarismo e suas mazelas. Para fazê-lo, tornava-se indispensável reunir, numa ação conjunta, e acima de divergências partidárias, quase sempre paroquiais, as forças dispostas a virar esse quadro negro de nosso tempo. E assim foi feito, em nome dos superiores interesses da Nação.

Para nós, naqueles dias de incerteza, a Aliança Democrática, mais do que um renascer de esperanças, uma luz no fundo do túnel, era o instrumento, a alavanca capaz de operar as transformações exigidas pelo nosso povo. Não foi sem razão que o Piauí tornou-se o primeiro Estado a eleger seus delegados ao Colégio Eleitoral, todos comprometidos com os postulados da Aliança.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o povo brasileiro, em pleito livre e democrático, mandou para cá 438 constituintes do PMDB e do PFL, dentre os 559 com assento nesta Casa.

Já se vê que a Nação, confiante, cumpriu a sua parte.

Tancredo morreu, mas nós estamos aqui para honrar os compromissos da Aliança Democrática. E só o faremos, por inteiro, redigindo uma Constituição e executando um programa de governo que consubstanciem esses compromissos.

O PMDB e o PFL não podem frustrar a Nação. Não têm o direito de enganar o povo brasileiro, de ludibriar sua boa fé, de matar suas esperanças.

Nada de bifrontismo, de dubiedade, de vacilação. Nenhum segmento democrático ganhará com a exacerbação desta crise.

Não tenhamos dúvida: um governo internamente fraco também o será externamente. E governo fraco não negocia em posição de força com seus credores externos.

Quem governa administra conflitos. Quem está no poder tem o dever de governar. É inquestionável que o PMDB e o PFL estão no poder. E para que possam continuar a merecer o respeito do povo brasileiro, urge que procurem, através do diálogo, atenuar suas divergências e buscar, sem perda das respectivas identidades, formas construtivas de convivência e ação comum.

A negociação é própria da atividade política nas democracias. Ninguém se avilta negociando com dignidade. A negociação democrática induz tolerância. Por vezes, humildade. Veemência não se confunde com arrogância. Nem coerência, com intolância.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, acompanhando, sem paixão, a movimentação dos Partidos nesta Casa, o artificialismo dos conflitos, impasses e tensões que alimentam, e os confrontando com o assustador quadro da hora presente – greves, desemprego, fome, violência urbana, racionamento de energia no Nordeste, dívida externa, juros exorbitantes, analfabetismo, mortalidade infantil, – impõe-nos a consciência reconhecer que o momento é sumamente grave e exige de todos nós firmes atitudes de grandeza.

Só assim provaremos à Nação que estamos à altura de sua confiança.

Muito obrigado. (Muito bem ! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revi-

são do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um dos postulados da democracia é que a lei seja igual para todos, que haja uma simetria no cumprimento da lei. As forças políticas do meu Estado, as forças que a vontade popular do meu Estado colocaram no comando da administração da Bahia, unidas, foram ao Senhor Presidente da República para protestar, para fazer sentir ao Presidente José Sarney que essas forças não se conciliavam com o comportamento do Ministério das Comunicações, relacionado ao problema da Televisão em nosso Estado. Diante de uma decisão judicial, diante da vontade contratual das partes envolvidas, a TV Aratu, em 24 horas, por imposição do DENTEL, foi retirada do ar.

Constatou-se, Sr. Presidente, a forma mais veloz, a capacidade da máquina administrativa do Governo federal e do Ministério das Comunicações de, em 24 horas, retirar do ar, para cumprir decisão, ou à falta de decisão judicial, uma empresa que há 18 anos fazia ali a retransmissão de um programa nacional. É verdade que o Poder Público mostrou-se muito capaz, muito diligente e muito operoso no cumprimento daquela determinação, naquele instante, interesses pessoais das forças que controlam o Ministério se movimentaram com a rapidez necessária para, em seu proveito, fazer cumprir a decisão judicial.

Pois bem, Sr. Presidente. No dia 30 do mês passado, a Câmara Civil do Rio de Janeiro, julgando o mesmo assunto, cassou a liminar que conferia a TV Bahia o direito de transmitir os sinais da TV Globo, em nosso Estado. São decorridos, portanto, 4 dias. Todos os jornais do Brasil noticiaram a decisão proferida pela Câmara Cível do Rio de Janeiro. Estamos, agora, às 15 horas do dia 2 de abril e o DENTEL e o Ministério das Comunicações, até este instante, não fizeram cumprir a decisão judicial. Isso mostra que há dois pesos e duas medidas, porque no momento em que interessa, particularmente, servir às forças que comandam o Ministério das Comunicações, inclusive em proveito do seu próprio bolso, a máquina política do Estado se movimentou para cumprir a decisão judicial. Porém, quando a decisão é contrária a essas forças, toda a desídia, toda a irresponsabilidade então, sim, toda a protelação que for necessária, para que não se faça cumprir aquilo que é preciso cumprir.

Sr. Presidente, não faço política pessoal, não venho a esta tribuna – eu jamais o fiz – para agredir, denegrir, mas para chamar a atenção para as responsabilidades da Nova República e de todos os seus Ministros. Numa democracia, impõe-se que decisões da Justiça sejam cumpridas. Eu só abordo este assunto aqui, neste instante, pelas suas implicações políticas. Quero insistir que não me traz à tribuna nenhuma motivação pessoal, apenas para protestar contra a falta de cumprimento do Sr. Ministro das Comunicações de uma determinação judicial, que lhe cabia cumprir imediatamente, e que, em não o fazendo, beneficia uma empresa à qual, por laços familiares, está profundamente ligado.

O que venho fazer, Sr. Presidente, é reclamar, protestar e solicitar que a medida judicial seja pronta e imediatamente cumprida e que, afinal, a simetria que o processo democrático impõe, que a igualdade de tratamento a todos perante a lei seja respeitada, porque este é o fundamento

basilar de toda a razão de nossa luta e de todo o processo democrático que o meu Partido tem sustentado ao longo da sua longa e penosa batalha.

Espero, Sr. Presidente, que o Sr. Ministro das Comunicações determine, imediatamente, ao DENTEL o cumprimento da decisão judicial, há quatro dias prolatada e que até este instante não foi cumprida.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Natal.

O SR. JOÃO NATAL (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tivemos hoje, nesta Casa, a presença do Ministro Dílson Funaro, no auditório Petrônio Portella, em atendimento ao convite que lhe fez a Bancada do PMDB. Muito breve, novamente, haveremos de vê-lo neste plenário, atendendo a convocação oriunda de requerimento de nossa autoria e de outros pares, que querem oficialmente vê-lo aqui em sessão da Câmara dos Deputados.

Ao vir para a Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, trouxemos conosco alguns compromissos que reputo indeclináveis. Um deles é o de fazer com que os nossos atos, com que os atos do Partido a que pertencemos, o PMDB, com que os atos do Governo que respaldamos. O Governo José Sarney, com que os atos desta Assembléia Nacional Constituinte sejam transparentes por excelência sejam vistos por inteiro por toda a Nação brasileira. É imprescindível que conservemos conosco aqueles compromissos contraídos nas praças, nas oficinas, nas igrejas, junto aos mais variados segmentos representativos da nossa sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inobstante sejamos partidários da soberania da Assembléia Nacional Constituinte; inobstante tenhamos propugnado pela preservação do § 7º do art 57 do Projeto de Regimento Interno, que foi derrubado pela Maioria desta Casa, e que visava preservar sua soberania, entendemos, através das Lideranças das Bancada e nas sessões ordinárias das segundas-feiras, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ser imprescindível nossa presença, aqui, para a elaboração da Carta Magna.

Precisamos fiscalizar os atos daqueles que integram os mais variados escalões desta República, porque os problemas econômicos e sociais exigem de nós um plantão permanente, para que também cobremos daqueles que detêm nas mãos as responsabilidades de gerir o setor administrativo desta Nação, **pari passu** à elaboração da Assembléia Nacional Constituinte, o cumprimento das suas obrigações com o povo.

É por isso, Srs. Constituintes, que acredito que no dia 20 ou 22 teremos aqui uma sessão da Câmara dos Deputados para receber o Ministro Dílson Funaro, para que S. Ex.^a, desta vez, nos preste conta, mesmo que intempestivamente, porque eu entendia que deveria ser realizada antes de sua viagem ao exterior, em função da dívida externa, que não queremos, não podemos e não devemos pagar. Quero, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, aqui, em sessão da Câmara dos Deputados, a presença do Ministro Funaro para que nos diga se vai contribuir ou não para que façamos

uma auditoria na dívida externa, identificando a destinação desses trilhões e trilhões de cruzados que foram gastos à revelia da nossa vontade. Precisamos saber se esse dinheiro da dívida externa foi para furnas, para Angra I, para Angra II, para a ponte Rio-Niterói, ou se foi prodigalizado, dissipado, dilapidado, em detrimento do patrimônio público. É preciso que essas contas sejam pagas por quem as está devendo. O povo não deve responder por uma dívida externa que ele não autorizou, nem por seus representantes, que fosse contraída. É chegado o momento da transparência, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. É preciso que esta Casa contribua cada dia mais para que possamos democratizar as nossas iniciativas e permitir que os segmentos da sociedade, por nós ou por si mesmos, se façam presentes aqui para fiscalizar os atos dos governantes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bezerra de Melo.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência comunica ao nobre Líder Mendes Ribeiro que, logo após o pronunciamento do Constituinte Bezerra de Melo, concederá a palavra a V. Ex.^a, para uma questão de ordem.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE): – Sr. Presidente, Sras. Srs. Constituintes:

Antes que a Assembléia Nacional Constituinte venha a transformar-se num Conselho de Bizâncio, e perca-se em contemplos estéreis, à falta de orientação lógica que lhe possa ordenar e regular os debates de plenário e o exercício das comissões, impõe-se, como condição prioritária, a formulação de um texto base capaz de dar um sentido de proveito e unificação aos trabalhos realizados por este corpo congressual, por acreditar-se que, por outra maneira, não lograrão os parlamentares constituintes elaborar a nova Carta Magna no atual período legislativo.

A simples aglomeração de Deputados e Senadores num recinto em que as opiniões se entrecrocaram e se perdem, tocados por tempestades emocionais, tende a produzir um déficit de tempo, consumido-se horas infundáveis com manifestações paralelas sem qualquer rentabilidade política.

Já passamos mais de sessenta dias de funcionamento, o Congresso Constituinte ainda não chegou a conclusões que pudéssemos considerar palpáveis. Testemunha-se a o contrário a ocorrência de sessões virtualmente marcadas pela improdutividade. Mas – a esta altura – não me sobrevém o propósito de tecer considerações menos lisonjeiras sobre os eminentes colegas, sempre bem intencionados no trato da causa pública. O que observo, no entanto, é a inexistência de regras racionais que disciplinem o espírito ativo desta Casa diante do grave compromisso assumido junto ao País, que é o da preparação de uma Carta Constitucional reclamada pela Nação, e que absorva, na sua dimensão plena, as manifestações psicossociais do povo brasileiro.

Verifica-se obviamente que não há uma setorização de idéias, um zoneamento de opiniões ou um senso de organicidade nos pontos de vista emitidos, de modo que as milhares de sugestões

até aqui conhecidas tenham de ser ordenadas com um senso mínimo de harmonia jurídica.

De outra parte, constata-se que o desdobramento de uma balbúrdia parlamentar provoca repercussões de alto negativismo, criando na alma do povo um condicionamento de desalento e descrença em torno de nosso comportamento dentro do Congresso, insurgindo-se, como consequência inevitável, constrangedoras críticas a esta Casa, cujo patriotismo pode ser posto sob suspeição.

O Poder Legislativo, desde a sua venturosa instalação em 1823 – ao instaurar-se o primeiro reinado – sempre desfrutou do inocultável prestígio junto às camadas populares da nação, excetuados os períodos de arbítrio em que esta alta tribuna parlamentar envolveu-se em silêncio. Mas é essencial que ambas as Casas do Parlamento mantenham os seus níveis de respeito diante da consciência da História. E esta é a hora própria para que a Assembléia Nacional Constituinte disponha-se a metodizar o seu honroso exercício político, e haja real aproveitamento nos trabalhos que realizamos. E assim, com ampla liberdade de expressão e sem a explosão dos tumultos inconseqüentes, poderemos elaborar o novo Estatuto da República, nos padrões reivindicados pela vontade nacional. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Bezerra de Melo o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro, para uma questão de ordem.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

A minha questão de ordem está baseada no art. 13, § 6º, do Regimento Interno da Casa.

"Cada Comissão, exceto a de Sistematização, no prazo de 48 horas, dividir-se-á nas Subcomissões relacionadas no art. 15 deste Regimento, assegurada, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária."

Fui identificado por colegas – já que não recebi nenhuma informação, embora da Comissão fizesse parte, ou pelo menos não me fosse comunicado nada de que na Comissão eu tivesse sido aliado – de que a Comissão à qual penso pertencer, ou seja, a de nº 8, reunir-se-á às 17 horas de hoje. Ora, a marcação da reunião da Comissão para às 17 horas de hoje colide com o Regimento Interno, que proíbe que as comissões se reúnam no mesmo horário de Plenário. No entanto, todas as eleições foram feitas contrariando o Regimento Interno. Consoante, então, o que consta no Regimento e o que me foi comunicado, pediria a V. Ex.^a me informasse, pela angústia que estou sentindo, por desinformação, se realmente as eleições irão acontecer na terça-feira, e, se acontecendo na terça-feira, como é que se compatibiliza o Regimento Interno com uma decisão – como sempre, vinda de cima para baixo, colocando a lei de lado, como se leis fossem boas apenas quando nos sevem; quando, até segunda ordem, não é assim, lei é lei.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – As Lideranças, reunidas, solicitaram à Presidência da Constituinte que fossem feitas as eleições com adiamento para terça-feira. Em atendimento à solicitação das Lideranças, houve a prorrogação para terça-feira.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, por obséquio, para que eu não debata com a Presidência, nem é essa a minha intenção, rogaria a V. Ex.^a deixasse registrado em Ata, para atos posteriores que pretendo produzir, que as eleições foram feitas ao arpejo do Regimento e que também ao arpejo do Regimento foram transferidas as eleições.

Apenas o meu protesto e o registro.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A moção de V. Ex.^a será consignada em Ata.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Guimarães, para uma questão de ordem.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, é sobre o mesmo assunto, uma vez que, através do acordo de lideranças, houve uma forma de, talvez, passar um pouco por cima desse Regimento com relação ao respeito ao prazo de 48 horas para a eleição dos relatores e Presidentes das subcomissões. Indago: como fica a questão de prazo para a apresentação de propostas? Porque, pelo Regimento, são 30 dias, a partir da promulgação do próprio Regimento. Ora, desta forma estão reduzidos para apenas 18 dias, após a instalação da Comissão, o prazo para apresentação das propostas. Mas esses prazos, evidentemente, são interligados, porque ninguém tem suas propostas dentro do bolso do colete. A partir dos debates, inclusive de negociações dentro das subcomissões, é que serão elaboradas as propostas. Isso, sem dúvida alguma, irá reduzir o prazo para a participação de base nessa elaboração, inclusive para aquelas posições que forem minoritárias, dentro das subcomissões, poderem arrumar formas alternativas de propostas para apresentarem. Portanto, coloco a questão de como fica o prazo para a apresentação de proposta; se ele também não poderia ser recontado a partir dos 30 dias da instalação das subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – As Lideranças, em comum acordo com a Presidência, ficaram de adaptar esse prazo.

Com a palavra o Constituinte José Egreja.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com a palavra o nobre Constituinte Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Após a informação de V. Ex.^a, humildemente voltei a procurar no Regimento Interno: qual o mandamento que dá aos Líderes a condição de, por acordo, derogarem prazos? Não encontrei, salvo melhor juízo, em nenhuma letra do Regimento tal poder conferido às Lideranças. Recebo,

pois, de V. Ex.^a a informação tal qual foi dada, mas lavro um novo protesto, ou seja, não há no corpo do Regimento nada que autorize aos Srs. Líderes, unilateralmente ou por acordo, derogarem prazos.

Que fique registrado o protesto. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Está registrado o prazo e, de acordo com o art. 12 do Regimento, os Líderes têm representações partidárias.

Com a palavra o Constituinte José Egreja.

O SR. JOSÉ EGREJA (PTB – SP.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Aqui estou, por delegação da lavoura do meu estado. Como todos os candidatos que, pela primeira vez disputam, fui um candidato entusiasta e otimista.

Assumi este mandato espiritualmente fortalecido para exercê-lo em sua plenitude, como Constituinte e como Deputado Federal.

Por isso, Sr. Presidente, com este estado de espírito eu gostaria que minha estréia nesta tribuna fosse para congratular-me com o Governo, para aplaudi-lo e não para criticá-lo.

Mas constato que, não obstante a boa intenção do Senhor Presidente da República, o momento de crise que estamos vivendo, como consequência dos próprios atos do Governo, nos levam a desacreditar de soluções a curto e médio prazos.

Entristece-me que esta crise nos atinja no pico da maior colheita de todos os tempos. Isto porque, se mesmo com boas colheitas, o produtor tem que sofrer o que está sofrendo, melhor seria para ele, que não tivesse plantado, não tivesse colhido. Quando chegará a sua vez! Todos sabemos que a agricultura é uma atividade de risco. Mas não se pode admitir como normal o risco do desgoverno.

A expressão quantitativa desta colheita, não nos esqueçamos, resultou, também, de um efetivo chamamento do próprio Executivo, alarmado com a importação de tantos alimentos no ano passado.

Nesta circunstância, faço coro com o lamento agrícola nacional. Junto minha voz às que, nesta Casa e todo País, clamam por rápida e firme ação governamental.

Infelizmente, não foram atendidas todas as legítimas reivindicações do campo, como veremos.

Sr. Presidente, contristado, rememoro os 22 anos de luta, nesta mesma tribuna, o ex-Deputado Federal Ferraz Egreja, intemorato defensor da lavoura. Constato que perduram as mesmas razões que o trouxeram para esta Casa. Hoje, oito anos após a sua retirada, aqui estou, seu filho, repetindo, por absolutamente necessário, as suas mesmas palavras de alerta e de protesto.

A propósito, a seu pedido, passo singela mas utilíssima mensagem ao Presidente José Sarney, que aqui cumpriu tantos anos de mandatos populares. E, por isso, terá a sensibilidade de recebê-la com humildade. Disso estou certo.

Escolha, Sr. Presidente, dois ou três amigos, dos mais chegados, que não exerçam nenhuma atividade no Governo, confiáveis pela lealdade oriunda da amizade pessoal e familiar, de preferência homens simples. Solicite-lhes que auscultem, diariamente, o sentimento e a opinião do povo sobre o Governo, nas fábricas, nos escritórios, nas ruas, nos bares, nos lares. Eles lhe darão as fiéis informações que precisa, sem filtragens.

Por isso, aceite minha liberdade de lhe sugerir este método adotado por Wenceslau Braz, com sucesso. Isto permitirá que seus pronunciamentos sejam concordes com a opinião pública refletindo a verdade e, mais ainda, que suas decisões espelhem o conhecimento da realidade, em favor do povo.

Sr. Presidente, a indefinição que perdura na vida econômica e, em especial, na atividade rural, gera insegurança, desânimo, desespero, descrença. A insolvência já se generaliza.

O tempo urge porque o marasmo trabalha contra o produtor, que não pode esperar.

Entre o anúncio das medidas pelos Srs. Ministros e a sua real execução, medeia uma eternidade de sofrimento para quem, tendo plantado, adubado, cultivado e colhido, não pode aguardar mais devido aos seus compromissos e a própria sobrevivência familiar.

É aí, Sr. Presidente, que premido pela necessidade, o lavrador vende aos preços aviltados do mercado sem sustentação. E esta é a única garantia do produtor descapitalizado e impotente, perante a força, a organização e a conjugação dos grandes intermediários, comerciantes, industriais e especuladores.

No mercado frouxo de hoje as cotações estão muito abaixo dos preços mínimos fixados.

Produto	Preço Mínimo ou Garantia	Preço de Mercado
Café	2.120.00	1500.00
arroz	180.00	130.00
milho		82.00
amendoim	100.00	50.00
		(chuva)

Portanto, Sr. Presidente, se os preços fixados pelo Governo, reconhecidos como os mínimos que o produtor tem que receber, não são os vigorantes no mercado, então falhou o Governo na sua sustentação.

Admitindo-se a taxa de juros para capital de giro corrente, hoje, de 950% a.a., a falta de estrutura de transportes e de armazenamento e tantos outros fatores mais, conclui-se que, neste País, produzir alimentos é tarefa para milionários estóicos ou candidatos a heróis falidos.

Sr. Presidente, quero fazer uma rápida referência ao setor canavieiro desta Nação, a única atividade realmente organizada neste País, organizada por uma legislação que atende a todos os aspectos da sua existência, mas cuja legislação tem sido descumprida continuamente, safra após safra, pelos Poderes Públicos. O setor canavieiro vem sofrendo uma descapitalização crescente, há alguns anos, e o Governo tem que atentar para esse lado, porque, daqui a pouco, não teremos nem açúcar e nem álcool por desânimo dos produtores.

O Estado de São Paulo, que é tido como um Estado progressista, onde a atividade agrícola é lucrativa, a lavoura canavieira está em decréscimo, a lavoura canavieira está em desânimo muitas das destilarias novas, de álcool, estão transformando os seus canaviais novamente em pastos. Os seus acionistas não suportam mais uma diferença enorme entre os custos de produção e os preços fixados. E isso vem, como já disse, safra após safra.

Bem sabemos que, no momento, o mercado externo das **commodities** apresenta preços abai-

xo dos nossos custos internos, dificultando ou mesmo inviabilizando as exportações. Ao mesmo tempo compete bancar os estoques reguladores e é isto que dele se espera.

Por outro lado, muitos fatores pesam sobre a agricultura nacional: a instabilidade dos preços e a irrealidade das suas correções, falta de insumos e de equipamentos no mercado, a ausência de transporte adequado, de armazenagem suficiente; a pressão e a insegurança das altas taxas de juros, a injustiça dos contratos leoninos de financiamento, a importação desnecessária e concorrente de gêneros, etc, etc...

Sr. Presidente, apesar desse quadro sombrio há de se louvar a lavoura nacional, porque produzirá a maior safra de todos os tempos: produziu e está produzindo com sobras, para alimentar, à farta, a população do Brasil.

Se a lavoura bem cumpriu o seu papel, não há como entender tanta delonga dos órgãos do Governo para cumprirem os seus.

Há que agilizar o saneamento dos mercados internos do café, do arroz, do feijão, do milho, do amendoim, e de tantos outros produtos essenciais. No caso do café, a situação é caótica e dramática. Aguardam-se as medidas solicitadas pelo documento do CNC. E reclama-se a agilização das AGFs.

Neste final de semana, pudemos verificar na região noroeste de São Paulo, que as aquisições tem sido parcas para certos produtos e algumas regiões, simplesmente não se iniciaram.

Em Piraju (SP), há alguns dias, em reunião do sindicato rural, assisti estarrecido duas narrativas preocupantes de pequenos lavradores. O primeiro, às lágrimas e pedindo que nós daqui citássemos o seu caso, informava que havia vendido o seu próprio automóvel velho, pela metade do preço que seria razoável, pois não há mercado para carros usados, para poder sustentar a família. O segundo, dizendo que, tendo dispensado os seus volantes da capina do café, porque não tinha mais como pagar os Cz\$ 180 diários de cada um, foi por eles procurado, 20 dias após, oferecendo-se para trabalhar novamente, por apenas Cz\$ 70 por dia, pois precisavam comer. Isto é grave e é um péssimo sintoma. A fome ronda entre os descaminhos da apatia dos órgãos do Governo encarregados da comercialização.

Se não houver a urgência das aquisições, logo veremos o campo de braços cruzados, e a próxima safra será insuficiente. Risco que uma nação pobre não pode correr.

Mas, se preferir correr e faltar alimentos – não produzidos, pelo desânimo e o desestímulo da lavoura: fica a pergunta – onde os dólares para importar?

Será, então, a fome generalizada?

Sr. Presidente, o País não agüenta mais esperar. A recessão se inicia e é necessário reagir de imediato. Há que sustar a crise enquanto possível. Há que gerir as finanças públicas rigidamente. Há que negar às estatais deficitárias, o dinheiro pago pelo povo com tanto sacrifício. Há que poupar sim, mas a Nação antes, porque o povo pouco tem a oferecer nesta hora.

Estas medidas devem ser implementadas até que sejam suficientes para retirar o Governo do mercado financeiro, onde suas necessidades imperiosas impulsionam as taxas de juros para cima.

Se ele não consegue controlar o mercado do dinheiro, que não atrapalhe pelo menos.

E sobre isto, Sr. Presidente, tardam demais estas medidas. Será que o Governo do PMDB, que foi capaz de congelar todos os preços neste País, por tanto tempo, até que passassem as últimas eleições inclusive, não será capaz de, ao menos, orientar para baixo os preços do dinheiro? Seria intocável para ele o preço deste produto? Onde está a pregação peemedebista? Só vale para ganhar eleições?

Entre provocar a inflação, colocando papéis no mercado, a juros cada vez mais altos, e provocar inflação rodando a "Maquininha" para custear a produção e a comercialização legítimas, mil vezes esta última alternativa. Ela é menos dolorosa e recuperável em pouco tempo, ao passo que a outra é universal e por isso mesmo multiplicadora além de irreparável. Os altos juros pagos não retornam aos cofres públicos.

Mas, Sr. Presidente, se o Governo der o exemplo, poupando realmente, todos o seguiremos. Unidos, decididamente em busca da recuperação tão desejada, patrioticamente, como quer o Sr. Presidente da República.

Só que o povo está cansado de fazer a sua parte sem que os Governos correspondam. Por isso, a seriedade do Governo deve vir primeiro, comprovadamente.

Regressando à agricultura, Sr. Presidente, fique claro que, embora se reclame a urgência destas providências, não se descuide, no entanto, de que esta política de "Mão para a boca", resulta apenas de falta de uma verdadeira e apropriada política agrícola nacional. Falta-se muito em reforma agrária nada de política agrícola.

Esta não é somente necessária, mas urgente e imprescindível à consecução tranqüila de contínuas grandes safras.

A segurança do produtor será, indubitavelmente, a segurança do consumidor.

Desejo encerrar, Sr. Presidente, com algo construtivo. Se não estou satisfeito com o que expus, já me darei por feliz, e certamente estará comigo a lavoura, se a proposta, que agora formulo, seja aceita: a de, juntos, Executivos e Legislativo – e este através das Comissões de Agricultura da Câmara e do Senado – Fazermos o "Projeto Agrícola Brasileiro" como se fosse a "Constituição da Agricultura".

Não, logicamente, para durar a apenas uma safra, mas para garantir por muitos anos. A subsistência do povo e evitar que se repita a vergonha de importação, já rotineira de alimento, pelo País que tem a obrigação de ser o maior produtor agrícola do mundo e o verdadeiro, não apenas o prometido, celeiro da humanidade.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Estou recebendo uma carta aberta, entregue pelo Deputado Augusto de Carvalho, dos funcionários da Caixa Econômica Federal. Autorizo que uma Comissão de cinco funcionários dessa autarquia venha até à entrada do plenário para fazer a entrega dessa carta aberta a todos os Constituintes.

O Deputado Augusto Carvalho, em homenagem aos bancários, está fazendo parte da Mesa da Constituinte, neste instante. (Palmas.)

O SR. MENDES RIBEIRO: –Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro, para uma questão de ordem.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Para que não passe a tarde inteira levantando questões de ordem, lembro que o nobre Senador Fábio Lucena, aqui ausente, sempre embasa as suas questões de ordem em alguma coisa, em algum pensamento. Embasa, pois, a minha em um homem que pertenceu a esta Casa e que a honrou muito, o Deputado Lauro Rodrigues, quando disse que os rios chegam ao mar porque sabem contornar obstáculos, mas, por acaso, se a prepotência opõe obstáculos, eles forçam, rompem as barreiras e voltam a seus leitões.

O art. 12, que foi lembrado como capaz de dirimir prazos, não diz nada; pelo contrário, diz que os líderes devem obedecer prazos e condições deste Regimento, no § 4º

Quero que V. Ex.^a registre – apenas o que peço – registre que as coisas estão se dando ao arpejo do Regimento por imposição discricionária. E para que não volte a incomodar os meus pares, já aproveito e encaminho duas sugestões constitucionais.

A primeira...

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Quanto ao pedido de registro, está cedo e concordo, só que as propostas constitucionais deverão ser apresentadas em hora oportuna, que é após o horário de liderança.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Aguardo, então. Muito obrigado a V. Ex.^a por deferir o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Não há necessidade de agradecer, é a vontade de colaborar com todos os companheiros constituintes.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Diógenes.

O SR. FRANCISCO DIÓGENES (PDS – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É lamentável que assumo pela primeira vez esta tribuna para, através dela, fazer grave denúncia aos Srs. Constituintes, e ao povo brasileiro, ao mesmo tempo em que procuro alertar o Governo Federal para o descalabro de sua política econômica. Não é difícil identificar a incompetência da atual gestão econômica, bem como o alto custo que a sociedade está pagando, caso não se dê um "basta" nas ações irresponsáveis dos homens encastelados no Ministério da Fazenda e órgãos vinculados.

Sr. Presidente, a ciência econômica não é uma ciência experimental, mas no Brasil, o povo é tratado como ratos de laboratório para as empíricas experimentações dos gestores da economia: congela preço, descongela preço; sobe taxa de juros, baixa taxa de juros; expande a base monetária, contrai a base monetária; aumenta impostos, diminui impostos; tudo sem o menor embasamento, num processo de experimentação que não pode ser feito com gente.

E o povo tem sentido os resultados: inflação, estrangulamento das contas externas e um rápido e inevitável reencontro com a tal terrível recessão.

Toda sociedade brasileira aplaudiu o lançamento do Plano Cruzado, os homens mais experientes e cautelosos souberam interpretar, entretanto, que aquelas medidas econômicas, embora de concepção válida, teriam necessariamente de ser acompanhadas de outras mas corajosas e menos populistas, para que no final os resultados fossem favoráveis e razoáveis. Se não fosse assim, os ganhos salariais incontestáveis que se conseguiu no início – cerca de 30% – seriam verdadeiros presentes de **Papai Noel**, e bastaríamos repetir a mesma política por mais 5 ou 6 anos e o Brasil seria a nação mais rica do mundo; o Presidente Sarney ganharia mais uma imortalidade e os economistas do Governo esgotariam as contas de Prêmio Nobel de Economia pelos próximos dez anos. Mas é claro que Papai Noel não existe, estamos começando a sentir o gosto da desilusão. O Governo Federal preferiu ganhar as eleições estaduais, sustentando preços de mercadorias inexistentes pela força da polícia, do que dizer a verdade à população e tomar no tempo certo as medidas complementares inevitáveis ao ajustamento ao Plano Cruzado.

Em 22 de novembro de 1986, sete dias após o pleito eleitoral, vieram as medidas complementares incorporados no chamado "Cruzado II": Um desastre!

Foi a primeira grande manifestação de incompetência. Para esfriar a demanda superaquecida da economia, que já dava mostras de uma inflação reprimida a estourar a qualquer hora, optou o Ministério da Fazenda por uma duplicação de preços do que ele considerava supérfluo – bebidas, cigarros – através de violento aumento da alíquota do IPI, além de significativo acréscimo nos preços que ora nos corrói. E nem mesmo esses aumentos sequer souberam administrar, pois anunciaram um dia o que oficializaram quinze dias depois, em pleno mês de dezembro, o que fez desaparecer das prateleiras os produtos, para desespero dos comerciantes e da população. E lembre-se que as autoridades justificaram, na época, o aumento daqueles preços para obterem, via aumento do IPI, a arrecadação tributária necessária à eliminação do déficit fiscal, grande "bode expiatório" da nossa inflação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pergunto: foi eliminado o déficit fiscal, quatro meses depois? Houve melhoria significativa, pelo menos, nessa conta? Se houve, por que o Banco Central continua derramando títulos no mercado financeiro, através do **open market**, pressionando as taxas de juros para a estratosfera? E por fala em taxas de juros, sabe-se que o Banco Central fixa remuneração das Letras do Banco Central – LBC –, procurando igualar sua taxa de desconto à inflação prevista. Além de ser isso uma indução a inflação inercial, que tanto foi condenada pelo Plano Cruzado I, perguntaria, ainda, em que base teórica se sustenta tal política, que origina todo o nível das taxas de juros do mercado, com **spreads** que estão arrasando o setor produtivo da economia, sobretudo as pequenas e médias empresas e explodindo os lucros dos bancos? Falo de cátedra, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma vez, que sou empresário e sinto diuturnamente os efeitos maléficos e desastrosos dessa

política. Responda-nos Srs. Ministros, em quais níveis devem ficar as taxas de juros reais para equilibrar a economia? Certamente não saberão responder, mas o nível que prevalece hoje na economia brasileira – mais de 10% ao mês em termos reais, isto é, já descontada a inflação – é suficiente para destruir qualquer sistema produtivo em poucos meses.

Lembro que as taxas de juros internacionais que equilibram todo o mundo capitalista ocidental situam-se hoje em torno de 7% ao ano, e que quando atingiram seus maiores níveis há poucos anos, em torno de 20%, causaram em nossa economia estragos responsáveis por grande parte de nossa astronômica dívida externa e à conseqüente recessão dos últimos anos.

Internamente, porém, julgam as autoridades econômicas que seja possível atingir a estabilidade por essa política. Pasmem, Srs. Constituintes, além do Banco Central estabelecer a taxa base de Juros da LBC por critérios cabalísticos, até mesmo na hora de definir sua magnitude, seus técnicos erram. Erros graves, como ocorreu em fevereiro deste ano. Imaginem que, na tentativa de igualar o rendimento da LBC a projetada inflação, erraram os técnicos na manipulação da planilha dos índices de preços, estourando as taxas de juros e gerando rendimentos de caderneta de poupança acima de 20%, quando na realidade deveriam situar-se pouco acima de 14% pelos mesmos critérios. Qual o custo social de um erro deste, em termo de má alocação de recursos na economia? Pois bem, em qualquer país sério do mundo, um erro primário dessa magnitude seria suficiente para a destituição de toda a equipe responsável, inclusive ministro de estado, mas no Brasil seus autores não são sequer admoestados e continuam a cometer seus "delitos".

A base monetária, expandiu-se na fase do Cruzado I, em cerca de 17% ao mês e agora, contrai-se ao nível de 5%. Afinal é para expandir ou contrair? Os técnicos do Ministério da Fazenda estão usando o povo brasileiro como cobaias. Será por desconhecimento de causa ou por interesses excusos? A economia não é uma ciência experimental, repito, não se faz experiência com o povo. Reconheçam vossa incompetência.

No âmbito externo, nossa situação deteriorou-se a ponto de pedirmos moratória, a grande bandeira do partido que ora suporta o Governo Federal. Em nome da soberania nacional, em nome do não-sacrifício do crescimento econômico e da renúncia a miséria, deixamos de cumprir nossos compromissos externos. São até válidos esses argumentos que justificaram a moratória, tendo esta sido mesmo aplaudida por grande parte da sociedade. Mas não houve, entretanto, nenhuma alteração de preços internacionais que levasse a uma deterioração de nossas contas externas a ponto de destruir nossas reservas cambiais e nossa Balança Comercial. Ao contrário, os nossos preços de exportação estão em patamares fixos e razoáveis nos últimos anos e nossos preços de importação, sobretudo petróleo e taxa de juros internacionais, nunca estiveram tão baixos desde 1978. A moratória é, portanto, a grande desculpa para a incompetência de uma política que insistiu em fazer mágica no ano que passou, importando bens de consumo para fins eleitorais e desviando para o mercado interno aqueles bens que outrora gravavam divisas. Aliás, o Governo Federal

tem-se revelado excelente criador de "bodes expiatórios": O déficit público, para a inflação; os banqueiros internacionais, para a moratória; e até para a crise de abastecimento interno.

O atual Governo não decide – age por indecisões. Este Governo é só dúvidas. Este Governo não une – desune. Este Governo é inconseqüente. Só a história precisará os custos decorrentes de sua incompetência. Trabalhadores, empresários e o povo estão à deriva. Não temos rumos que nos levem a racionalizar; minimizar riscos. Estamos na iminência do caos, econômico e político. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Francisco Diógenes, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Celso Dourado.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Recebi, há pouco, uma carta da Câmara de Vereadores de Campo Formoso, na Bahia. Tive a honra de ser Vereador daquele Município antes de chegar a esta Casa como Constituinte. E, em homenagem e atendendo aos clamores daquele Município, gostaria de iniciar o meu pronunciamento lendo alguns trechos desta carta e de um telex da Cooperativa de Campo Formoso:

"A Câmara de Vereadores de Campo Formoso, por unanimidade, decidiu, na última sessão, manter-se em vigília permanente ao tempo em que solicita às autoridades estaduais e federais, através de V. Ex.ª, a fim de determinar que os órgãos públicos federais possam ajudar financeira e tecnicamente o povo e o Governo de nosso Município, nesta hora em que enfrentamos a situação mais crucial dos últimos 100 anos, devido à seca".

E da Cooperativa:

Prof. Rev. Celso Dourado
DD. Deputado Federal
Gabinete 862 – Anexo 4
Brasília-DF

25-3-87

Caro Deputado.

A nossa Campo Formoso passa por dificuldades sem precedentes em função da seca e das altas taxas de juros.

As poucas chuvas que caíram no município criaram esperanças. Porém não eliminou a fome e o desemprego que continua crescendo. Seja no meio rural ou urbano. Para melhor visualização, listaremos os principais problemas atuais do município e apresentamos sugestões.

Sr. Presidente, este é o clamor de um grande município do Estado da Bahia, Campo Formoso, mais de 9 mil quilômetros quadrados, terra rica de minérios pesados, minérios leves, pedras preciosas e pedras semipreciosas. Lá se encontra a maior mina de cromo deste País, explorada pela Bayer e pela FERBASA, da Bahia. De lá são extraídas pedras, como a citrina, a ametista, a esmeralda e o cristal de rocha. É um Município rico, de terras boas para a agricultura. Parte do município

é de matas, terras úmidas, riachos. Mas a sua maior parte é sertão seco, terras em que o homem enfrenta por vezes sérios problemas.

Mas, Sr. Presidente, toda esta riqueza não tem sido endereçada para o povo daquela região. Grupos americanos exploraram durante a Segunda Guerra Mundial o cristal de rocha e deixaram lá apenas os buracos, como testemunhas daquela atividade. Atualmente, outras firmas, outras empresas estão explorando as riquezas de Campo Formoso. Mas aquele município tem apenas quatro quilômetros de estradas asfaltadas. É isolado. As empresas tiram as riquezas, mas nem mesmo estradas regulares sofríveis são construídas, apenas as encascalhadas.

Sr. Presidente, nesta hora o apelo de Campo Formoso é um apelo para que o Estado da Bahia resgate a dívida que tem com aquele Município e para que o próprio País, o Governo Federal, possa também cumprir a sua parcela e resgatar a dívida para com aquele povo trabalhador, respeitando o trabalho daquela gente, devolvendo em benefícios parte das grandes riquezas que são extraídas daquele solo sertanejo e da Zona da Mata do Município de Campo Formoso.

Sr. Presidente, esse apelo do Município de Campo Formoso nos chama a atenção para um problema muito sério que deverá ser encarado por esta Assembléia Nacional Constituinte, a política mineral. Este País tem que definir uma nova política para a exploração de minérios. Porque todas as democracias do mundo, por mais liberais que sejam, não permitem de forma alguma que as suas riquezas sejam extraídas de maneira indisciplinada, sem atender os interesses nacionais. Mas nas últimas décadas, especialmente no regime autoritário, tivemos uma política mineral completamente indisciplinada e distante, muito distante dos interesses nacionais. É por isso que caímos na situação caótica em que vivemos. É incrível que ouçamos nesta Assembléia palavras de empresários ricos e poderosos reclamando porque perderam parte dos seus fabulosos lucros, quando temos uma realidade calamitosa no interior deste País.

Este povo que clama, este povo que reclama nem se apercebe dos direitos que possui. É hora de definirmos uma nova política mineral.

Os Estados Unidos, nação democrática, no início do século, através da palavra do seu Presidente Wilson, diziam o seguinte: "Aqui não fazemos concessões; aceitamos a cooperação externa, aceitamos os investimentos externos sob o nosso controle absolutos." Neste País, Sr. Presidente, especialmente nos últimos 20 anos, foi exatamente o contrário o que se colocou em prática. Aqui faremos todas as concessões e não teremos nenhum controle, ainda que essa política seja absolutamente contrária aos interesses do povo brasileiro, especialmente os interesses dessa gente isolada dos sertões, dessas terras distantes, desses municípios isolados, como é o caso de Campo Formoso, terra rica, povo pobre, mais de 130 mil habitantes, a maioria vivendo na miséria, vivendo as inclemências de seca e, mais do que os áspers aspectos da seca, sofrendo essa política antinacional, essa política que não vai ao encontro dos interesses do povo brasileiro.

A Assembléia Nacional Constituinte tem um desafio: definir uma nova Política Mineral, para

que essa gente não sofra vivendo em terras ricas, cheias e poderosas, com minérios leves e pesados, terras de pedras preciosas e semipreciosas, como é o caso de Campo Formoso. Lá no Distrito de Xocodó, estão mais de 5 mil garimpeiros explorando a beleza das pedras verdes, das esmeraldas, mas vivendo a amargura da pobreza e da incerteza.

Aqui está, Sr. Presidente, o apelo do Município de Campo Formoso, na Bahia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vinícius Cansanção.

O SR. VINÍCIUS CANSANÇÃO (PFL – AL): – Sr. Presidente Srs. Constituintes:

O esgotamento das possibilidades de expansão da atividade sucro-alcooleira no Estado e a existência comprovada de riquezas naturais como salgema e gás natural em seu território, colocam a Indústria Química como uma das alternativas mais promissoras e de grande alcance para o desenvolvimento econômico-social de Alagoas.

A Salgema Indústrias Químicas, em pleno funcionamento e em processo de expansão, e o Pólo Cloroquímico de Alagoas, cuja primeira fase está em construção, constituem-se no núcleo básico para a implantação da Indústria Química no Estado. Estes empreendimentos devem merecer do novo Governo Estadual e das autoridades de Maceió e Marechal Deodoro todo apoio e incentivo.

É de fundamental importância que o órgão estadual de controle ambiental modifique sua postura, caracterizada pela oposição sistemática às iniciativas ligadas à implantação da Indústria química, integrando-se ao governo no estímulo ao processo de industrialização, exercendo seu verdadeiro papel, que é o de buscar a compatibilização deste processo com a preservação ambiental.

Srs. Constituintes, para assegurar ao Pólo Cloroquímico de Alagoas, em sua primeira fase, a massa crítica necessária ao seu desenvolvimento natural, é vital que a próxima unidade produtora MVC/PVC do País seja localizada naquele complexo, onde há disponibilidade da matéria-prima básica (dicloroetano) e onde está sendo construída toda uma infra-estrutura apropriada às indústrias de derivados clorados.

O Programa Nacional da Indústria Petroquímica 1987/1995, que está sendo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pelos Ministros da Indústria e Comércio, Minas e Energia, Fazenda e Planejamento, recomenda a instalação daquela indústria no Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, e não contempla nenhum novo investimento em Alagoas nos próximos 9 anos, além daqueles já em fase de implantação. Esse amplo Programa de Investimentos, totalizando mais de US\$ 4 bilhões, procura atender as justas reivindicações do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul, mas discrimina injustificadamente o Estado de Alagoas, mais necessitado do que qualquer dos outros citados.

Srs. Constituintes, convém salientar que o grupo empresarial HANSEN, interessado na instalação desse projeto já opinou o seu desejo, o seu interesse em implantar essa unidade de MVC/PVC em Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

Sempre fui um entusiasmado e orgulhoso do ensino "Escola-Fazenda", onde o aluno faz para aprender e aprende para fazer", em decorrência de na minha cidade de Belo Jardim, em Pernambuco, termos uma Escola Agrotécnica Federal, que iniciou seu funcionamento em 1970. Atualmente, essa Escola é motivo de orgulho pela beleza, eficiência e contribuição que vem prestando, formando técnicos em agropecuária, os quais estão constituindo a força de trabalho qualificada necessária no desenvolvimento da agropecuária do Estado de Pernambuco. Continuadamente, pleiteei dos Srs. Ministros da Educação o fortalecimento das Escolas Agrotécnicas espalhadas no País, como um revigoramento do instrumental da política econômica nas diversas regiões do País e engrandecimento do ensino técnico. Pedia sempre que o MEC, fortalecesse a COAGRI, para que melhor pudesse desempenhar suas atribuições e aperfeiçoar suas linhas de ação. O Congresso Nacional nunca negou apoio à minha campanha. Na semana passada, fui surpreendido com a expedição do Decreto nº 93.613, de 21 de dezembro de 1986, portanto, período pós-eleições, quando a classe política estava totalmente absorvida nos resultados das eleições de 15 de novembro, pelo qual o Ministro da Educação extinguiu a COAGRI, além de outros órgãos do MEC.

O Ministro da Educação, conforme dispõe o art. 5º do mencionado dispositivo legal, ia redistribuir os cargos, empregos e funções dos órgãos extintos, inclusive os professores da COAGRI, mas, infelizmente, por motivos óbvios até a presente data ainda não resolveu. Assim, formulei um pedido ao Ministro Jorge Bomhusen no sentido de redistribuir, no Quadro Permanente do MEC e lotação na SESG, dos mestres que exerciam suas funções na COAGRI. Passo a ler o expediente:

Ofício nº 116/87

Brasília, 31 de março de 1987

Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, consulto Vossa Excelência sobre viabilidade de solucionar o problema dos servidores da COAGRI, com a redistribuição, no Quadro Permanente do MEC e lotação na SESG, dos professores que exerciam suas funções naquele importante órgão de ensino agrícola.

Sucede que o Presidente da República assinou, em 21 de novembro de 1986, o Decreto nº 93.613, pelo qual foi extinta a Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário (COAGRI), além de outros órgãos do MEC.

Pelo referido dispositivo legal foi criada a Secretaria de ensino de 2º Grau – SESG, o que acarretou a extinção da então Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus e o conseqüente desmembramento de suas atividades.

Através da Portaria nº 821, de 26-11-86, Vossa Excelência deu cumprimento ao inc. I do art. 5º do Decreto nº 93.613/86, atribuindo à SESG o exercício das funções desempenhadas pela extinta COAGRI.

Realmente, foi feita apenas a redistribuição provisória dos servidores de apoio administrativo e técnico em assuntos educacionais para o quadro do MEC, enquanto os professores, em número de sessenta e quatro, permanecem com sua redistribuição não resolvida.

Pela Portaria nº 814/86, Vossa Excelência instituiu Grupo de Trabalho, incumbido do encaminhamento e implantação das medidas necessárias ao cumprimento do estabelecido no Decreto nº 93.613/86 (art. 5º, incisos I a IV), ou seja, a redistribuição dos cargos e empregos, dentre outras medidas, e o trabalho deveria estar concluído em 31-12-86, mas infelizmente, até o momento, não existe a conclusão oficial.

Assim sendo, solicito ao ilustre Ministro enquadrar os professores na referência inicial de determinadas categorias, técnico em assuntos educacionais complementando a diferença salarial em função do que é percebido, atualmente, por cada um daqueles profissionais. Inclusive, fundamentando essa decisão, existe em favor dos professores o Decreto nº 85.712/81, que dispõe sobre a carreira do magistério de 1º e 2º graus, do Servidor Público Civil da União e das autarquias federais.

Esclareço ao inclito Ministro que os professores são concursados para exercerem suas funções em Brasília. Portanto, a lotação em outra unidade federativa traz insegurança para a categoria que, a qualquer momento, poderá ser solicitada a exercer suas atividades na referida escola.

Finalmente, a demissão é uma alternativa absurda, e que, certamente, não conta com a simpatia de Vossa Excelência.

Assim sendo, formulo este apelo já que, do ponto de vista jurídico-técnico, há uma solução para REDISTRIBUIR no Quadro Permanente do MEC e lotar na SESG, os professores que exerciam suas funções na COAGRI, faltando, só e exclusivamente, uma decisão de Vossa Excelência.

Concluindo, antecipo meus agradecimentos pela atenção dispensada ao assunto, enquanto aguardo qualquer manifestação referente. Colho o ensejo para manifestar a Vossa Excelência meus amplos protestos de elevado apreço.— Deputado **Nilson Gibson** (PMDB – PE).

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Jorge Bomhusen
DD. Ministro da Educação
Brasília – DF

Aguardo que o Ministro da Educação, muito sensível aos problemas do ensino do País, principalmente na parte concernente aos docentes, solucionará o apelo, que é também da Federação dos Servidores Públicos de Brasília, da Associação dos Servidores do Ministério da Educação e da Cultura, da Associação dos Técnicos em Assuntos Educacionais e da própria Assembléia Nacional Constituinte. Inclusive, é conveniente frisar que o ilustre Ministro da Educação é membro, como Senador da República. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Waldyr Pugliesi.

O SR. WALDYR PUGLIESI (PMDB – PR.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uma comemoração do 31 de março com Banqueiros, "Tanqueiros" e Festeiros. Se alguém ti-

vesse se ausentado do País há alguns anos e daqui não recebido notícias e voltado nestes dias, certamente declararia ao tomar conhecimento dos fatos: a ditadura militar continua mais forte do que nunca.

A análise seria correta, pois que tivemos tanques nas ruas, greves justas reprimidas com violência, espancamentos de trabalhadores e constituintes; tiroteios e assassinatos de sem-terra, sem casa, sem pão, sem democracia, sem cidadania. Tivemos a palavra dura do transitório Presidente, presidente por obra e acaso do divertículo de Meckel, portanto não legítimo, contra os petroleiros em cima dos quais jogou tanques. Foi aplaudido pelos "tanqueiros", essa fauna alucinada de direitistas sedentos de sangue, de privilégios e de ditaduras militares.

Nenhuma palavra o transitório Presidente usou contra os destruidores do Banco do Brasil como o Sr. Fernão Bracher. Nenhuma palavra contra os fantásticos juros praticados pelos banqueiros. Mas muitas palavras a exigir rigor contra os bancários.

Banqueiros sim, bancários não, essa parece ser a palavra de ordem dos altos escalões da República. E a palavra dura do Presidente exigindo rigor foi cumprida. A violência se espalhou por esta Brasília assistida placidamente por este janista biônico José Aparecido de Oliveira, certamente o biótipo mais perfeito do "dolce far niente". O livro Guinness de recordes com toda justiça terá em suas páginas a presença do filho de Jânio: o Governador que mais festas e recepções ofereceu em toda a história do mundo. Sem dúvida o rei do esbanjamento. E assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, caminha o Brasil.

A Constituinte vendo dentro do seu bojo a figura acintosa do outro poder, no meu entendimento uma agressão permanente. Um poder, o Executivo, se intrometendo dentro do outro, o Legislativo, usando para a incursão insólita um membro do próprio poder invadido. Ontem e hoje o poder está na mão dos mesmos.

O caráter do regime não mudou. A classe dominante se reciou por cima, as elites se ajustaram e os seus membros os banqueiros, os latifundiários e as multinacionais continuam dando as cartas. Fora da organização e mobilização populares não há salvação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte João de Deus Antunes.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDT – R.S.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dentre os incontáveis itens que compõem a imensa dívida social contraída pelo Estado brasileiro junto à população, podemos citar, sem o menor receio de engano, o problema irresolvido dos aposentados e pensionistas do INPS.

Marginalizada pelo sistema que lhes nega o mínimo direito a uma sobrevivência decente, encontra-se, hoje, em situação de extrema penúria, formidável parcela do povo brasileiro que, após dura labuta ao longo de toda a vida, após recolher mês a mês a contribuição que lhe deveria assegurar uma velhice tranqüila, percebe agora tão iníquos rendimentos que não dão sequer para a compra de um misero par de sapatos, dos mais ordinários. No caso dos pensionistas, a situação é ainda mais grave.

Inúmeros são os casos a comprovar o que afirmamos. Em visita a nossas bases, no final de fevereiro passado, conhecemos uma viúva, na cidade de Santa Rosa, cuja pensão montava a 210 cruzados.

O **Jornal do Brasil**, de 21 de março, publicou o triste drama de D. Carmem Santos, que aos 75 anos foi despejada do imóvel onde vivia, por falta de pagamento desde o início do ano passado.

O aluguel era de 380 cruzados – mas a pensão de D. Carmem não passava de 280 cruzados. Todos os seus pertences foram levados ao depósito público pelo oficial de justiça, ficando com D. Carmem apenas duas sacolas de roupas, o desespero de não ter onde morar e a lúgubre perspectiva de um asilo, como única alternativa.

De um total aproximado de 10 milhões de idosos brasileiros, cerca de 85 por cento estão vivendo situação semelhante, discriminados pela sociedade, sob os pontos de vista político, sindical e humano, enfrentando os constantes realinhamentos de preços, reajustes de aluguel, de serviços públicos e, ironia maior: alguns ainda pagando imposto de renda.

Segundo o Decreto-lei nº 2.284, que criou o gatilho salarial, aposentados e pensionistas seriam igualmente beneficiados a cada disparo. No entanto, embora para efeitos oficiais o primeiro date de janeiro, e o segundo, de março, até hoje nenhum deles sequer viu a cor desses reajustes. Alegam as autoridades previdenciárias as dificuldades para a confecção de novos carnês com os reajustes e, enquanto não se decidem sobre uma fórmula mais prática de solucionar o problema, continuam os aposentados e pensionistas a passar por dificuldades com seus ridículos "benefícios", e sem os reajustes a que têm direito.

Com a inflação nos níveis a que vem subindo, tais reajustes – a serem pagos sabe Deus quando? – somados aos "polpudos" 280 cruzados, decerto, deverão pensar as autoridades, montarão a uma fabulosa quantia, que permitirá a pessoas, como D. Carmem, o desfrute de uma vida tranqüila, boa alimentação, cuidados médicos, moradia decente e até o uso de roupas da moda...

Bastante oportuno, pois, seria lembrarmos Voltaire quando afirmou que o "último grau da perversidade é o de pôr as leis a serviço da injustiça".

Este relevante momento da vida política do País, em que uma nova Carta Magna está em vias de elaboração pelos legítimos representantes do povo brasileiro, é a ocasião mais adequada para se corrigir tais injustiças, já que os responsáveis pelos destinos da multidão de aposentados não demonstram qualquer compaixão por sua desdita.

Que se fixe para os beneficiários da Previdência aposentadorias e pensões nunca inferiores aos vencimentos dos trabalhadores da ativa; uma renda justa, condigna, e não a aviltante esmola que se lhes tem sido concedida até os nossos dias.

Façamos como ensinou Jesus Cristo, "dando a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus", pois, assim dizendo separou claramente a distribuição dos valores.

E nós, com humildade, mas com absoluta convicção, parafraseamos: "Dai ao Governo o que é do Governo, a Deus, o que é de Deus, mas aos trabalhadores, ao povo, aos aposentados, o que lhes pertence".

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Sampaio.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho em mãos um ofício que recebi do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barbalha, no Estado do Ceará, o qual traz em anexo sugestões para a Nova Constituição, no tocante aos direitos e necessidades da classe.

Empenhado em participar dessa luta, passo ao conhecimento de todos os anseios dessa camada social tão representativa para o desenvolvimento econômico do País, e para que conste dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARBALHA

Reconhecido pelo MTPS em 11-5-62

Processo nº 141.019/62

C.G.C nº 07.053.986/0001-07

Sede Própria: Rua das Nações Unidas nº5
Barbalha – CE.

SUGESTÕES PARA A NOVA CONSTITUIÇÃO

Que estas sugestões sejam aprovadas pelos Constituintes.

– Uma Constituição que respeite o direito dos pequenos produtores;
– Que acabe com latifúndio;
– Ilegalidade a violência do patrão com os trabalhadores;

– Que façam um plano para a Nova Constituição, atendendo aos anseios de toda classe trabalhadora do País;

– Que seja cumprida uma Reforma Agrária mansa e pacífica, terra, sementes de boa qualidade, sistema de irrigação, credibilidade;

– Que lembrem as promessas feitas nas campanhas eleitorais, como: acabar com a fome e dar assistência a todos, como prometeram;

– Alimentação e medicamentos necessários para todos os brasileiros principalmente as crianças;

– Acabar com o preconceito racial;
– Melhor assistência técnica ao agricultor;

– Impedir acúmulo de cargo do funcionalismo público;

– Implantação de uma nova estrutura sobre a educação;

– Concurso público para todos os funcionários públicos e evitar o apadrinhamento político;

– Fazer com que o funcionário público, principalmente o professor dê o expediente completo;

– Que o professor seja visto, receber um salário equivalente as outras classes de nível superior;

– Que o aprendiz receba todo conforto, como seja, lazer alimentação, medicamentos e outros, para melhor aprendizagem;

– Que o estudante receba gratuitamente livros didáticos, biblioteca pública para ampliar os conhecimentos dos alunos;

– Continuação dos tabelamentos de preços e fiscalização;

– O direito de acidente de trabalho para o trabalhador rural;

– Aposentadoria para o homem do campo com 55 anos e a mulher com 50 anos, haja vista que o homem do campo com 55 anos não tem mais condições de trabalhar;

– Mandato para Presidente da República e futuro Presidente, apenas de 4 anos;

– Que a reforma agrária seja explorada;

– Remuneração de salário que atenda as necessidades dos trabalhadores de um modo geral;

– Apoio ao pequeno produtor rural, para que o mesmo não saia do campo;

– Atendimento ao trabalhador rural pelo INAMPS;

– Ajuda as sociedades de bairro, com campanha ao favelado, quando estiver organizadas;

– Cumprimento dos deveres de todos parlamentares, nesta Constituinte;

– Justiça social em todos recantos do Brasil;

– Segurança, acabar com a violência, assaltos e seqüestros;

– Assistência ao menor, educação e assistência hospitalar;

– Direito das jovens fazerem reuniões nas comunidades;

– Direito à casa própria;

– Elaborar um plano de trabalho para todos os profissionais;

– Justiça agrária;

– Mais escolas;

– Permanência do homem do campo no mesmo, porque ele é quem produz alimentos para todo o mundo;

– Aceleração dos processos jurídicos na justiça comum;

– Direito de greve para todo trabalhador;

– Que o Ministro da Previdência Social, cumpra com o convênio dos Sindicatos;

– Criação dos Tribunais de pequenas causas, da Justiça Agrária destinada a resolver rapidamente conflitos sobre posse de terra.

– Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raul Belém.

O SR. RAUL BELÉM (PMDB – MG.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uma das principais vitórias do Governo da Nova República, e do Presidente José Sarney, nestes primeiros anos de mandato, foi a eliminação do déficit da Previdência, conseguido graças à competência e determinação do ex-Ministro Waldyr Pires, e ao trabalho do atual titular da Pasta, Raphael de Almeida Magalhães.

Os benefícios advindos da eliminação do déficit e do superávit obtido nas contas da Previdência devem, no entanto, ser aplicados na melhoria das condições de vida de quem, após ter dedicado toda sua existência à construção da nação, sofre hoje as conseqüências de ter seus proventos de aposentado defasados em mais de 400%, em virtude da irresponsabilidade e falta de sensibilidade social das administrações passadas.

Decreto no sentido de repor aos milhões de aposentados e pensionistas de nosso País, o que lhes tem sido negado, e que, por direito, reivindi-

cam, já foi encaminhado pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães, a Sua Excelência o Presidente da República. A intenção do Governo é recompor o poder de compra dos inativos do INPS, desde 1979, que está defasado em 400%, e elevar para 95% do salário mínimo os benefícios que estão, hoje, abaixo de um salário mínimo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, infelizmente, para importante parcela da população brasileira, estas medidas, fundamentais para a sobrevivência digna de tantas famílias, ainda não foram efetivamente implementadas. Acabamos de receber, com mais de 200 assinaturas, abaixo-assinado dos aposentados de Araguari, Minas Gerais, nossa cidade de origem, e de outros pontos do Estado apelando à Presidência da República e ao Ministério da Previdência Social nesse sentido.

Nossa intenção, neste momento, é transmitir, com total compreensão e solidariedade pelos graves problemas vividos pela Nação neste momento, a urgência do apelo dos inativos e aposentados da Previdência Social.

Reconhecemos, com orgulho e alegria, que o governo da Nova República, o Governo do PMDB provou, com o saneamento da Previdência Social, que os problemas do País, mesmo os mais difíceis, podem ser vencidos quando há seriedade e espírito público. Mas, devido à grave situação social vivida pelos aposentados, não podemos deixar de apelar para que a reposição de seus vencimentos se faça no mais breve espaço de tempo possível. O Governo da Nova República saberá, estamos certos, garantir a quem tanto trabalhou pela construção do Brasil de hoje, mal, do que a recompensa pelo trabalho, o direito que todos têm, de viver com dignidade, o merecido período de aposentadoria.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jalles Fontoura.

O SR. JALLES FONTOURA: (PFL – GO. – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Estado de Goiás, no correr da sua história devido à índole pacífica de seu povo, sofreu, por vezes, redução no seu território perdendo terra para outros estados limítrofes. Assim foi, quando o Estado de Mato Grosso, forçando as nossas fronteiras, conseguiu afastar a nossa divisa que tinham como marco o Rio das Mortes, fazendo nos chegar até o Rio Araguaia, ocasião em que perdemos centenas de quilômetros quadrados de terras. Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a riqueza do subsolo, a fertilidade do solo, as pastagens abundantes e outros atributos que a generosidade da natureza nos doou, fizeram despertar mais uma vez a cobiça e, desta feita, Goiás torna a perder vasta extensão de suas terras. Ainda assim, o goiano do sudoeste permaneceu em sobressaldo pelos constantes conflitos fronteiriços. E agora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, vivemos dias de inquietações e perplexidades diante do afloramento de uma questão de divisas existentes entre Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Quero, Sr. Presidente, deixar aqui registrado A minha admiração e o meu respeito pela bravura e o denodo do trabalho desenvolvido, tanto no Estado de Goiás, como aqui em Brasília, pela brilhante Deputada Estadual, Cleusita de Assis Aquela Parlamentar, Sr. Presidente, não tem me-

dido esforços, no sentido de transmitir às autoridades goianas e federais os anseios do povo sudoestino, no sentido de manter a posse que Goiás mantém na área do conflito.

Hoje, quando as esperanças da nação brasileira estão todas depositadas na Assembléia Nacional Constituinte, surge este tema que não é só de goianos e mato-grossenses, mas também de outras unidades da federação, e merece a atenção de todos nós Constituintes para, ao inserirmos na Constituição "dispositivo que ponha fim a tais conflitos, estabelecermos a paz e a tranqüilidade tão necessárias àquela gente laboriosa que, apesar de tudo, faz da região uma das maiores produtoras de grãos do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Vanderlinde.

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tomamos conhecimento, através da imprensa, de que vem sendo organizado em nosso Estado um movimento de micro, pequenos e médios empresários para virem reivindicar pessoalmente em Brasília uma solução para seus problemas de capital de giro, pois o número de falências e concordatas devido à alta taxa de juros já atinge proporções mais do que alarmantes.

Não faz muito tempo, um empresário de pequeno porte, o Sr. Antônio Guarino de Souza, deixando a presidência do CEBRAE – Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa – alertava que o novo cenário aberto pelo Plano Cruzado exigia pronta ação das autoridades em benefício de milhões de empreendimentos já instalados ou que estavam surgindo, mas o Governo não demonstra sensibilidade para o assunto.

O novo Presidente do CEBRAE – o ex-deputado e ex-Ministro da desburocratização –, Paulo Lustosa, parece estar tendo melhor sorte, e já está concluindo entendimentos com o Banco do Brasil para a criação de linhas de crédito que totalizam 20 bilhões de cruzados para amparar os micro, pequenos e médios empresários de todo o País.

Não pode o ilustre presidente do Banco do Brasil, Sr. Camilo Calazans, retardar mais o cumprimento de sua promessa, nem o presidente da Caixa Econômica Federal, Senador Marcos Freire, protelar mais as conversações com o CEBRAE para a concretização de medida idêntica naquela instituição – ainda mais que ela tem se proclamado "um banco social".

O sistema de micro, pequenas e médias empresas está sufocado. No ano passado, o total das aplicações com base na Resolução nº 695 do Banco Central com juros subsidiados para microempresas somou apenas 42 milhões de cruzados, já que em agosto houve uma suspensão do créditos para o setor, por decisão do próprio Governo.

Protelar medidas em favor da micro, pequena e média empresa será dar razão ao Dr. Antônio Guarino, quando afirmou que "hoje, sem qualquer possibilidade de erro, podemos dizer que grande parte das dificuldades enfrentadas pelo sistema brasileiro da micro, pequena e média empresa tem na figura do Governo o seu alçoz".

Estamos certos de que a marcha dos pequenos homens de negócios de Santa Catarina será tor-

nada desnecessária pela pronta ação governamental, com as soluções pelas quais vem lutando o Dr. Paulo Lustosa à frente do CEBRAE.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes: a campanha de coleta de assinaturas em apoio à Proposta Popular de Emenda ao Projeto de Constituição, que cria o Estado de Tocantins, prossegue vitoriosa por todos os sessenta municípios do norte-nordeste de Goiás, tendo à sua frente o Juiz Federal Darci Martins Coelho, presidente do Comitê pela Criação do Estado do Tocantins.

Ao registrar tão auspicioso fato, reitero, mais uma vez, apelo feito aos líderes políticos, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e aos eleitores nortenses de Goiás, no sentido de ser dado total apoio aos dirigentes daquele Comitê para que possamos obter o maior numero possível de assinaturas no importante e histórico documento.

A comprovação do apoio popular à criação do Estado do Tocantins facilitará em muito a tramitação e a provação da emenda que a prever, pela Assembléia Nacional Constituinte.

É hora de todos os nortenses se unirem em torno do Comitê pela Criação do Estado do Tocantins, da CONORTE, das Lojas Maçonicas, dos Clubes de Serviços, das Associações, dos Sindicatos, das Representações Políticas, das autoridades e lideranças municipais para conquistarmos, de forma completa e definitiva, a emancipação da Amazônia Legal de Goiás, erigindo-a em Estado do Tocantins.

O povo nortense nunca me faltou com o seu apoio, mesmo que em circunstâncias as mais difíceis. Estou certo, pois, que também agora serei atendido quanto ao apelo de união de todos pela criação do Estado do Tocantins pela Constituinte.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Brasil vive hoje dias de grande mobilização social, em que os segmentos que compõem a nossa costura social procuram se organizar para expressar suas reivindicações, ansiedades e preocupações antes abafadas.

As janelas da Nação estão abertas e por elas nosso povo se manifesta, apresenta seus problemas e cobra soluções. A sociedade está viva, reage à antiga imobilização a que foi condenada e se apresenta vigorosamente ao seu grande destino.

Há, porventura, algum setor social que hoje se prenda ao imobilismo ou tenha suas aspirações sufocadas? Evidentemente, há o jogo de interesses e contra-interesses, mas não é assim o jogo democrático? Não é assim que se forja o interesse maior de uma sociedade democrática?

E está aqui, nesta Assembléia Nacional Constituinte, síntese dos interesses e contra-interesses que, legitimamente, se apresentam nesta nova sociedade brasileira que caminha pela transição democrática, que há de chegar ao porto seguro de uma democracia estável e definitiva.

Somos personagens fundamentais deste teatro Constituinte que representa a síntese dos pensamentos e aspirações desta Nação que busca na nova Constituição resgatar a sua dignidade histórica e social.

Nenhum de nós aqui chegou pelas mãos do acaso. Todos nós fomos aos brasileiros com nossas propostas e aqui estamos porque os brasileiros nos credenciaram a representá-los neste patamar mais alto da reconstrução nacional, que é a Assembléia Nacional Constituinte.

Somos os intérpretes do sentimento nacional e, inspirados por ele, vamos escrever a nova Constituição, debater as idéias de cada um de nós e, nos embates naturais e democráticos, chegar a um roteiro que permita à maior lei de um povo, a sua Carta Magna, levar a sua nação a uma institucionalização democrática duradoura.

E o que pode pretender um Constituinte diante de uma tarefa com tamanha magnitude social e responsabilidade histórica? Creio que, antes de mais nada, deve o Constituinte compenetrar-se da realidade de que ele é um entre os seus Pares.

Aqui nesta Casa ninguém é mais do que ninguém. Todos somos um voto apenas. Não há diferença entre o senador mais votado e o deputado federal menos votado. Aqui, nesta Constituinte, ninguém vale mais do que um voto.

Diante dessa realidade, ousar dizer que somos todos um só. Todos, juntos, somos a Assembléia Nacional Constituinte. Como se fôssemos uma única cabeça, mas povoada por pensamentos e aspirações os mais variados, vamos ordenar cada idéia, cada sentimento e dar-lhe uma forma final que represente fielmente a síntese nacional, síntese que pretendemos definitiva e Justa.

Para se chegar à solução final, não pode o Constituinte abdicar dos compromissos que o trouxeram à Assembléia Nacional, não deve fugir à sua representatividade mais pura. Também não pode e não deve perder a dimensão deste país em que vivemos, a dimensão de seus conflitos, a dimensão de seus interesses, a dimensão de suas aspirações e a dimensão de suas potencialidades.

São direitos e deveres que se apresentam ao Constituinte numa hora muito especial do Brasil. Como Já disse, temos os embates sociais, Justos e democráticos, que devemos canalizar de modo que deságüem no interesse maior e não no interesse menor de uma parcela social.

Ainda neste quadro histórico temos as dificuldades que o problema econômico transforma em questão social, um povo que se debate com dificuldades na sua luta pela sobrevivência de cada dia por causa de desacertos na política econômica, por sua causa de pressões econômicas internas e externas das quais procuramos nos desvencilhar cada um com suas idéias e soluções, porque assim é que se faz o jogo de uma democracia, mas para as quais, estou certo, chegaremos com uma posição comum, a posição do consenso.

Creio ainda que não será difícil sair dessa posição extremamente adversa na economia, pois este País tem solução. Com a experiência de quem conhece todos os caminhos, atalhos e desvios desta Nação posso dizer aos Senhores, com toda a segurança, que há solução.

Sei que há uma saída para o impasse econômico porque estou acostumado, desde cedo, a

percorrer este País, abrindo estradas pelo seu interior, desbravando o sertão, conhecendo e convivendo com o seu povo mais sofrido e isolado, perdido na longinquidades dos ermos e gerais.

Um povo distante, pobre, sofrido, mas que trabalha. Trabalha e sabe trabalhar. Tem o sentimento da luta pela sobrevivência diária, e tem também o sentimento de sua responsabilidade em produzir para melhorar também a vida do vizinho, melhorar a vida da gente da cidade mais próxima, melhorar a vida do povo da Capital.

O trabalho pertinaz deste humilde homem do interior multiplica-se de uma maneira fabulosa e chega até a influenciar o trabalho do grande empresário com escritório na cidade grande, que aprende a vantagem de investir na produção rural, a explorar as potencialidades formidáveis da nossa agricultura.

Graças a essa conjugação de esforços temos hoje uma agricultura extremamente dinâmica, moderna, uma agricultura que reage prontamente a todo tipo de desafio que se apresenta à sua frente, pois aprendeu a se forjar nas situações mais adversas a que historicamente foi submetida pelos governos de todas as tendências que passaram pelo País.

Basta lembrar que, neste quadro extremamente adverso da economia, a agricultura se apresenta, neste exato momento, com a maior safra de nossa história. São mais de 65 milhões de toneladas de grãos que estão brotando de nossas terras, apesar de toda a inflação, de toda a dívida externa, de toda a economia que não está bem em seu conjunto.

Um desempenho fantástico que se tomou, possível não por milagre, pois na labuta diária com, a terra não existe milagre, mas sim muita, incertezas quanto ao que vai surgir depois que se atirou ao solo a semente.

Como disse, á nossa agricultura é dinâmica e moderna e, por isso, respondeu aos desafios da economia como um todo com esta safra que já se colhe pelos campos.

As chuvas também ajudaram, é verdade. Sem as chuvas favoráveis não seria possível chegar a este desempenho da agricultura.

Mas, por justiça, vamos também reconhecer que houve uma adequada política de prioridades determinada pelo Presidente José Sarney e executada com todo o rigor pelo Ministro Íris Rezende. Nunca a agricultura recebeu tanta atenção do Governo, que colocou à sua disposição todos os recursos possíveis neste momento de imensas dificuldades econômicas.

O trabalho dos homens do Governo e dos homens da terra é fundamental neste brilhante desempenho da agricultura brasileira, que expõe, da maneira a mais palpável, a sua potencialidade e a sua responsabilidade na recuperação da economia em geral.

Se o Brasil precisa expandir o seu Produto Interno Bruto a taxas de seis ou sete por cento, esse crescimento só pode vir da atividade agrícola, por causa das dificuldades em outros setores da economia.

Se é preciso conquistar receitas de exportação que permitam o desempenho favorável da nossa balança comercial, quem pode exportar o suficiente para gerar essa renda, além da agricultura? Além de gerar rendas de exportação, pode a agricultura poupar despesas com a importação de

alimentos. Pode até gerar divisas que permitam cobrir gastos extras, como o da importação de petróleo.

A produção agrícola é ainda um instrumento poderoso para combater a inflação, mas não apenas por causa do peso forte que a alimentação possui na composição das taxas com que se medem os índices de inflação.

Sobretudo, a produção agrícola é importante na contenção inflacionária porque não existe melhor meio de se combater a inflação do que através da atividade produtiva, da boa oferta de produtos no mercado. Cabe a todos nós, povo, Governo e Constituinte reforçar, portanto, a prioridade que o Presidente José Sarney dedica à agricultura.

Cabe-nos reforçar a prioridade que merece a agricultura, neste momento em que se procura institucionalizar um novo sistema constitucional no meio das vicissitudes da economia em geral, de inquietações sociais.

Persiste, ainda, uma certa inquietação nos campos, que vem de dificuldades estritamente econômicas, como a questão de juros, créditos e preços. Mas o Governo está trabalhando e cuida de sua parte, enquanto o Ministro Íris Rezende, à altura do momento histórico, encontra no Presidente José Sarney abrigo para as justas reivindicações da agropecuária.

E nem poderia um Governo responsável manter-se alheio à questão do campo, vital para a luta de nossa emancipação econômica e social que passa por esta Assembléia Nacional Constituinte, que, sem dúvida, estará perfeitamente engajada neste processo histórico.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Luiz de Sá.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como têm acentuado os organismos internacionais vinculados ao assunto, a problemática da conservação dos recursos da biosfera – indispensáveis ao bem-estar e à própria sobrevivência da espécie humana – interessa a todos os povos indistintamente, e está a demandar dos diversos governos medidas e empreendimentos amplos e abrangentes, "sob pena de seguir o homem o mesmo caminho do dinossauro".

No que se refere especialmente à realidade brasileira, lícito me seja enfatizar a necessidade de um redirecionamento urgente e corajoso da atuação pública na área, bem como a indispensabilidade de modificações estruturais na formulação e na estratégia operativa da política setorial, com vistas a conciliar o progresso econômico e social com padrões compatíveis de proteção ecológica.

Falta ao País, na verdade, a par de uma plena conscientização dos problemas ambientais, a execução de diretrizes que se mostrem capazes de evitar ou sanar os desequilíbrios do meio natural, provocados pela ação predatória do homem sobre os ecossistemas.

Subsistem entre nós, efetivamente, questões ecológicas de todo tipo de dimensão, e os programas de desenvolvimento, a nível regional ou nacional, são formulados e executados colocando à margem a dimensão ambiental do progresso.

Nesse contexto, estamos a conviver diuturnamente com a destruição, em larga escala, de espé-

cies animais e vegetais, com a contaminação industrial das grandes bacias hidrográficas, com os desmatamentos indiscriminados, com a ocupação e o uso inadequados da terra, com a poluição do mar e da atmosfera, com a incontável exploração predatória dos recursos naturais, e minerais, com a contaminação das águas e dos alimentos.

Convencido, como já foi dito, de que o desenvolvimento não pode constituir uma ameaça à natureza, e consciente de que a destruição do patrimônio natural já está a produzir efeitos devastadores em numerosos pontos do território nacional, sou dos que creem, Senhor Presidente, que é chegada a hora de a Nação ajustar, numa visão sensata e objetiva, seus planos de desenvolvimento aos aspectos ecológicos da realidade brasileira, reavaliado, para tanto, seus programas industriais, minerais e energéticos, reformulando sua política agrícola e florestal, reexaminando sua, estratégia de exploração de recursos hídricos, repensando seus planos de desenvolvimento urbano.

Creio, inclusive, dentro dessa moldura, que cabe aos constituintes a responsabilidade maior de fazer inserir na nova Carta Magna – pela primeira vez num texto constitucional brasileiro – princípios e normas que regulem a proteção ambiental, favorecendo a gestão racional dos recursos naturais, o controle da poluição, a preservação dos ecossistemas, a exploração dos recursos renováveis e não renováveis, e estabelecendo diretrizes que induzam uma adequada conduta social no tocante ao uso, parcelamento e ocupação do solo.

Acredito, nessas condições, que a nova Constituição tem o dever de contribuir, de maneira decisiva, para a preservação do patrimônio natural do País, seja com vistas à redução do nível de deterioração do meio ambiente, seja objetivando a elevação dos padrões de qualidade de vida das populações.

Mas o encaminhamento dessas questões não exige apenas a aplicação de ordenamentos jurídicos que instrumentalizem uma política nacional de exploração dos recursos naturais. Requer, também, a adoção de políticas educacionais que estimulem o equilíbrio ecológico, porquanto, conforme acentuou a UNESCO, em recente publicação, "para chegar à liberdade no mundo de natureza, o homem deve usar seu conhecimento para, com ela colaborando, criar um mundo melhor".

A educação ambiental, nos termos preconizada pela referida agência internacional, objetivando criar, junto às comunidades, uma mentalidade conservacionista e preservacionista, deve constituir um processo contínuo e permanente que, começando no ensino pré-escolar, e dentro de um enfoque multidisciplinar, prossiga por todas as etapas do ensino formal e não formal.

Outro assunto que está a requerer a atenção desta Assembléia e dos órgãos públicos em geral diz respeito ao tratamento a ser dado ao processo cultural e à defesa e proteção do nosso patrimônio artístico e histórico.

Preservar a memória nacional, incentivando, promovendo e revitalizando os valores próprios do espaço brasileiro, representa responsabilidade que não podemos negligenciar, sob pena de comprometermos a autenticidade e identidade culturais que queremos manter vivas em nosso povo.

Sob esse enfoque quer-me parecer da maior relevância que o novo texto constitucional, compatível com a nossa realidade e nossas tradições, venha a contribuir para a criação de mecanismos eficientes de desenvolvimento cultural, propiciando, por assim dizer, o estabelecimento e o aperfeiçoamento de instituições, públicas ou particulares, voltadas para a preservação da memória e registros culturais e destinadas a identificar, proteger, restaurar, revitalizar e tornar acessíveis à comunidade os bens que constituem patrimônio cultural do povo brasileiro.

Não podemos esquecer, como disse Felipe Herrera, que o conceito polivalente da qualidade de vida transforma os valores culturais em um insumo essencial da própria vida, fazendo "do desenvolvimento cultural a finalidade das finalidades.

Na esteira desse pensamento, permito-me encarecer aos meus nobres pares o exame cuidadoso dos temas abordados, a fim de que, honrando a confiança que nos foi generosamente outorgada pelo voto popular e legando ao País uma Constituição digna da nossa gente e à altura de nossos tempos, façamos do patrimônio natural e cultural do País caminho essencial para o progresso econômico, o bem-estar social e a identidade espiritual do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP.): – Sr. Presidente, solicito a transcrição nos Anais da ANC do documento sobre a posição do Sindicato e da Associação dos Médicos de Santos sobre a Eleição no ERSA-52, com o seguinte teor:

RADIOGRAFIA DE UMA ADMINISTRAÇÃO A ELEIÇÃO NO ERSA-52

1 – Introdução: o porquê desta eleição

No dia 11-2-87 os funcionários do ERSA-52, compareceram maciçamente às urnas para elegerem o novo Diretor-Técnico deste órgão e para, mais uma vez, demonstrarem o profundo descontentamento da categoria para com a atual equipe que administra nossa região de saúde.

A conduta desta equipe, na verdade, tem-se caracterizado por atitudes autoritárias, desmandos e desrespeito a pessoas e instituições, tendo acumulado em seus quatro anos de trabalho um conjunto de graves erros, que vem causando enormes prejuízos à saúde de nossa comunidade e servem como demonstrativo da falta de preparo e competência mínima para o gerenciamento de um bem público.

Vários fatos atestam este diagnóstico, e nos sentimos, enquanto entidades que tem responsa-

bilidade pela causa da saúde, na obrigação de tornar público alguns deles:

– a atual diretoria do ERSA-52, relegou ao abandono as unidades de saúde que compõem a regional, com ausência praticamente total nos lugares onde realmente se desenvolvem trabalhos com a população caracterizando-se por uma administração de gabinete;

– as atividades da instituição vêm sendo utilizadas para promoção pessoal, sendo freqüentemente priorizadas ações que geram publicidade nos meios de comunicação, em detrimento dos interesses da população;

– são comuns atitudes arrogantes, falta de preparo, de condições técnicas e, freqüentemente, de respeito, no trato com instituições e forças vivas e legítimas da comunidade da Baixada Santista;

– esta equipe procurou, através de expedientes autoritários, dificultar ou impedir as tentativas de organização e manifestação dos funcionários da região, com atos como:

– repressão à greve destes funcionários ocorrido em junho/86 e à greve dos médicos, em setembro/86, quando foram abertas várias sindicâncias, efetuados cortes de pontos pela própria Sr.^a Diretora Regional, aplicada suspensão de 30 dias, faltas injustificadas e repreensão à diretores de Centros de Saúde, etc.

Vários segmentos da sociedade reprovaram e se posicionaram contra estes atos, por demonstrarem um autoritarismo que o atual momento de abertura democrática de nosso país não mais comporta. Neste sentido uma Assembléia Geral de Médicos do Estado deliberou uma "Moção de Repúdio à Dr.^a Lia Giraldi da Silva Augusto por sua atitude de repreender e injustificar faltas de colegas médicos seus subordinados, por estarem participando do movimento reivindicatório pela equiparação salarial". (Publicado no **Boletim do Médico** nº 56, de 7-10-86). O **Boletim Informativo** da Associação de Médicos Sanitaristas caracterizou as atitudes desta diretora de "Neo-Malufistas" os Líderes na Câmara dos Vereadores de Cubatão do PT, PCB, PMDB, PDT e de Santos do PT, PCB; PTB e PFL, além do PC do B da Baixada Santista, emitiram notas contra as atitudes repressivas da regional e em apoio aos funcionários.

A Associação dos Servidores da Secretaria do Estado da Saúde – ASSES, veiculou nota onde afirma ter ocorrido na Baixada Santista a repressão mais violenta dentre todas as regiões do Estado. Segundo esta entidade, nem mesmo durante governos autoritários, como o do Sr. Paulo Maluf, ocorreram tantas repressões na SES.

Esta equipe puniu, também, um médico que denunciou deficiências no serviço, como falta de medicamentos, e rebaixou para a condição de

médicos consultastes, dois médicos que exerciam a função de inspetores nas áreas de fisiologia e hanseníase. Estes dois profissionais são funcionários da SES há cerca de 30 anos e gozam de alta reputação na categoria.

Consideramos ainda importante mencionar que a falta de compostura pessoal de elementos da diretoria já provocou episódios vexatórios na região, que comprometem a imagem do órgão público e o perfil profissional dos trabalhadores da saúde.

Estes são apenas alguns exemplos, parte de uma extensa lista que preferimos não continuar a expor, mas que demonstram a urgente necessidade de mudança na direção do ERSA-52, a bem da saúde e mesmo da dignidade dos cidadãos da Baixada Santista. Estes são os motivos fundamentais que levaram à realização de um processo de eleição para a escolha do Diretor Regional de Saúde.

2 – Um processo eleitoral com total democracia:

O processo eleitoral transcorreu dentro dos princípios da mais alta democracia e lisura, tendo sido todos os passos da eleição discutidos e deliberados em uma Assembléia Geral da categoria, ocorrida na Associação dos Médicos de Santos, em 3-2-87.

Nesta Assembléia foi aprovada a tese de se fazer à eleição, vencendo a proposta de realizá-la no dia 11-2-87.

Foi aprovada ainda a realização de um plebiscito para verificar a quantidade de funcionários favoráveis e contrários à continuidade da atual diretoria do ERSA-52.

Este plebiscito foi considerado necessário porque os diretores do ERSA manifestaram o desejo de continuarem à frente deste órgão, recusando-se, entretanto, a participarem da eleição, certamente por temerem um resultado adverso nas urnas.

A cédula eleitoral foi composta, iniciando-se com a pergunta "Você é a favor da continuidade da administração atual?, ao que se seguida "se você respondeu não, quem você indicaria para diretor do ERSA?, e os nomes dos candidatos que se apresentaram, Drs. José Henrique Braga Guimarães Vieira, Dr. Eládio Santos Filho e Wanderjacson Bezerra de Andrade.

3 – O resultado do processo: Eleições livres e democráticas

A eleição transcorreu sem incidentes, durante todo o dia 11-2-87, com urnas fixas em todas unidades de Saúde tendo atingido 769 votos, de um total possível de cerca de 1.000 votantes, assim distribuídos:

	ADMINISTRAÇÃO ANUAL	JOSÉ HENRIQUE	ELÁDIO	WANDERJACSON	NULOS	BRANCOS
Nº DE VOTOS	86	26	92	511	25	29
PERCENTAGEM	11,18%	3,38%	11,96%	66,44%	3,25%	3,77%

O aspecto mais importante a se destacar neste quadro de votação foi a maciça desaprovação à continuidade da direção do ERSA, por parte dos funcionários 88,82% dos votantes responderam **Não** aos atuais administradores regionais.

Com isto ficou confirmado um dado que já era amplamente conhecido: o conjunto dos funcionários do ERSA-52 exigem a substituição dos diretores deste órgão público.

Como ficou também deliberado, será elaborada uma lista triplíce com os nomes dos três candidatos e suas respectivas votações, para ser enviada às autoridades da região e ao futuro Governo Estadual.

Finalizamos fazendo um apelo às nossas autoridades no sentido de respeitar a vontade dos funcionários do ERSA-52, levando em consideração o resultado deste processo eleitoral para a escolha do nosso futuro Diretor Regional de Saúde.

Santos, 16 de fevereiro de 1987. – **Dr. Luiz Fernando C. Bueno**, Presidente do Sindicato dos Médicos de Santos – **Dr. Jocélio Henrique Drummond** Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – **Dr. Gilberto Simão Elias** Presidente da Associação dos Médicos de Santos – **Dr. Mário da Costa Cardoso Filho**, 1º Vice-Presidente em Exercício da Associação Paulista de Medicina – **Dr. Arlindo Chignalia Junior**, Presidente do Sindicato dos Médicos de São Paulo – 1º Vice-Presidente da Federação Nacional dos Médicos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos a elaborar a nova Constituição do Brasil, mas não podemos estar ausentes da grave crise econômica vivida por todos os setores da sociedade.

Greve de todas as categorias de trabalhadores, locautes de proprietários e empresários de todos os ramos. A insatisfação é geral pela falta de definição política do Poder Executivo que não sabe que lado atende. Ora cede aos interesses da classe trabalhadora e faz falar alto nossa soberania e, conta com nossa solidariedade, ora cede aos patrões, aos banqueiros e aos exportadores, maiores defensores do pagamento da dívida externa, permitindo a especulação financeira.

Indefinido com relação à importante questão da reforma agrária, a tudo o Governo quer decidir sozinho, sem dividir responsabilidades como Poder Legislativo, legislando por meio dos tão condenados decretos-leis.

Praticamente impossibilitados de interferir de maneira prática nesse comportamento dúbio do Executivo, nos cabe manifestar da Tribuna da Assembléia Nacional Constituinte a nossa exigência de que o Governo assuma de fato uma posição política e estabeleça condições que propiciem, crescimento econômico, a divisão da riqueza nacional; que implante, de fato, a Reforma Agrária; que enfrente corajosamente o imperialismo internacional e suspenda de vez o pagamento da dívida externa; que fortaleça nosso mercado interno sem se preocupar em demasia com as exportações e que, acima de tudo, table os juros bancários, que estão levando a Nação à recessão, à falência coletiva e à insatisfação generalizada.

Desejamos registrar nos anais da Assembléia Nacional Constituinte o ofício que entregamos em mãos do Presidente José Sarney na audiência que tivemos no dia 22 de janeiro pp, no qual sugerimos medidas de combate à inflação e formas de recuperação da popularidade do seu governo, hoje desgastado de todos os lados.

É necessária uma posição política clara, que atenda os interesses da classe trabalhadora, para que se possa ter apoio popular.

Esta é a nossa manifestação. (Muito bem!).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANDRADE EM SEU DISCURSO

Ofício nº 001/87

Brasília/DF, 22 de janeiro de 1987

Excelentíssimo Senhor José Sarney
MD. Presidente da República Federativa do Brasil
Em mãos

Senhor Presidente.

A única forma saudável de combate a inflação é o estímulo a produção; são os preços se mantendo ou diminuindo pela oferta de bens de consumo.

A única forma de se aumentar a produção é acabar com todas as maneiras de se ganhar dinheiro com dinheiro, ou seja acabar com a conhecida ciranda financeira, que voltou a tomar conta do Brasil e, por outro lado, aumentar os créditos aos lavradores, aos pecuaristas, aos comerciantes e aos industriais, buscando dividi-lo sempre para os menores e para o maior número possível de produtores, a juros baixos, fixos e tabelados.

O Cruzado I foi uma medida corajosa e redentora, não pelo congelamento dos preços, pois este já se mostrou impraticável, não apenas por nunca ter sido respeitado nas cidades do interior e em todas as zonas rurais brasileiras, como pela crise de abastecimento que proporcionou, forçando a cobrança do ágio, que apesar de institucionalizado, não é contado na inflação, prejudicando o trabalhador que manteve o seu salário congelado.

O Plano Cruzado I foi bom sim, por ter acabado com a correção monetária, por ter aumentado o volume de dinheiro em circulação, por terem os poupadores ou agiotas de dinheiro investido suas poupanças em projetos produtivos, por terem os juros dos bancos diminuído de 15 para 1,5% ao mês, por terem sido aumentados os créditos aos produtores em geral, o que, conseqüentemente, provocou crescimento e aumento da oferta de empregos.

O que possibilitou a redução da inflação não foi o congelamento, mas, basicamente, a redução drástica dos custos financeiros de produção (juros), que caíram imediatamente de 10 para 1.

É lamentável vermos tudo voltar ao que era antes, com o Cruzado II. Não são os aumentos das tarifas e impostos que assustam, mas à volta dos juros altos que desestimulam a produção e nos levam a recessão e, ainda, o descongelamento da taxa cambial que estimula a exportação, em detrimento do mercado interno.

O aumento do consumo é salutar, mesmo que gere inflação. Deixe o mercado correr livremente. esta inflação logo se acomodara de maneira natu-

ral, com o crescimento da Nação e o bem-estar do seu povo.

O pacto social que se pretende é inviável. Na prática ele nunca se concretizará. Como muitos outros produtos, a carne segue o preço de mercado. A SUNAB hoje é ridicularizada por todos. Será impossível tomar a economia policialesca e V. Ex.^a perderá cada vez mais confiança e reduzirá cada vez mais a base de apoio ao Governo.

Para proteger a classe trabalhadora, basta que:

- Se mantenha o gatilho salarial;
- Se deixe livre os preços de mercado (na prática, muitos deles já são livres) e se calcule índices reais de inflação (com os preços livres, a eles já estarão incorporados os ágios que hoje não – são considerados);

- Se estabeleça um salário mínimo real, cujo valor seja aceito pelas representações dos trabalhadores, protegendo desta forma aqueles que ainda não são organizados;

- Se amplie o direito de greve, para que eles conquistem a divisão dos lucros, produto do seu trabalho; que se implante de fato a Reforma Agrária, permitindo o aumento da produção e ocupação de mão-de-obra, pois até o momento é insignificante o que foi feito.

O Brasil tem um grande futuro, mas não com esta política de exportação que se pratica, a nosso ver criminoso, e que tem como único objetivo o pagamento dos juros da nossa dívida externa, sangria insuportável da Nação brasileira.

O nosso grande futuro está no nosso crescimento; no aumento do nosso mercado interno, no estímulo a produção e ao consumo do nosso povo, que já foi tão sacrificado.

Tentar conter a demanda, criando dificuldades ao crédito, ou fazendo arrocho salarial é voltar ao passado contra o qual tanto lutamos.

Table os juros, Presidente, acabe com a especulação financeira e vamos nos impor diante dos banqueiros internacionais, priorizando nosso mercado interno e relegando a 2º plano as exportações.

Esta é a nossa contribuição. Oferecemos nossa proposta sem termos sido consultados, apesar de representarmos expressiva parcela do povo do Pará.

Não Poderia deixar de fazê-lo pessoalmente a V. Ex.^a, por imperativo da minha consciência. Se estiver errado, estou disposto a discutir e a me deixar convencer de meus erros mas não posso ficar calado diante de tanta indignação e perplexidade, que tomou conta do povo brasileiro.

Não creio que os caminhos seguidos sejam os desejados pela Nação.

Nós integramos o Governo, somos representantes do povo, convivemos com ele e recebemos suas críticas, sem na verdade termos tido, nós, Deputados e Senadores, a mínima responsabilidade sobre os rumos da política econômica, pois sequer nos foi dado este direito.

Vamos botar mais cabeças funcionar, dividir responsabilidades, substituindo os decretos-leis tão condenados, por projetos de lei, que possam ser debatidos a aperfeiçoados pelo Congresso Nacional.

Desta forma, esperamos ter tocado a sensibilidade de V. Ex.^a e registramos agradecimento pela atenção que merecemos.

Atenciosamente. – **Ademir Andrade**, Deputado Federal (PMDB – PA).

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Encontram-se também em movimento grevista os servidores da SUCAM em todo o País.

Nenhum brasileiro, sobretudo nós Constituintes, deve ignorar o importante, patriótico e humano trabalho que esse órgão do Ministério da Saúde presta ao Brasil e sua gente.

Associamos a atividade da SUGAM aos maiores problemas do povo brasileiro no que se refere à saúde.

Associamos as Campanhas contras as endemias e epidemias principalmente no meio rural, camada mais pobre da nossa população. Desde muitos anos, ainda com designação de outras nomenclaturas como DNERu ou CEM, era aí que as famílias humildes encontravam amparo para suas doenças, sobretudo as endêmicas.

Lembramos que nas áreas mais difíceis e inóspitas como a amazônica, onde a malária, febre amarela e outros grandes flagelos daquela região, é na SUCAM, às vezes, a única opção que se busca os recursos alternativos para prevenção ou cura da doença, desde seu transmissor ao agente causador.

Srs. Constituintes, apesar de tudo isso, da grande utilidade do serviço prestado pela SUCAM, seus incansáveis servidores são extremamente maus remunerados e desenvolvem suas atividades em situações adversas.

Não se concebe que a maioria dos servidores recebem vencimentos próximos aos salário mínimo.

Até o mês passado recebiam por uma diária para alimentação e hospedagem a ridícula importaria de Cr\$ 98,50, com ligeira melhoria neste mês.

Os servidores (70%) são regidos pela CLT e não têm direito aos ganhos indiretos como os demais colegas, tais como: quinquênio e licença-prêmio.

Por se tratar de exercício das funções com alto risco de vida e passível de intoxicação, merecem aposentadoria mais precocemente.

Daqui desta tribuna, sugerimos aos nobres Constituintes, sobretudo à Mesa desta Assembléia, que solidarizemos com os servidores em greve zelosos e conscientes das suas funções e importância, porém em desespero pela sobrevivência.

Apelamos aos Srs. Ministros da Saúde e da Administração que atendendo a reclamação dos servidores da SUCAM através de sua Federação Nacional, concedam-lhes imediatamente.

– Reajuste salarial imediatamente;

– Reajuste na diária para o trabalho de campo;

– Proceda estudo para adotar aos servidores licença-prêmio e quinquênio;

– Encaminhe ao Congresso Nacional Projeto de Lei para aposentadoria aos 25 anos de serviço, pela alta insalubridade que aqueles servidores prestam suas obrigações, seja pelo risco de intoxicação e o meio que operam suas atividades.

Ao final, queremos convidar todos Constituintes para esta grande ação que se inicia a favor dos servidores da SUCAM, e daqueles que são alvos de sua ação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Galassi

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Com apreço, registro o comparecimento em Brasília, na semana passada, de dois mil e seiscentos prefeitos municipais, integrantes da Frente municipalista nacional, para apresentar ao Senhor Presidente José Sarney um elenco de judiciosas e bem fundamentadas sugestões dispostas sob dois títulos, a saber:

I – PROPOSTA DE UMA REFORMA TRIBUTÁRIA DE EMERGÊNCIA:

1. Distribuição de 20% do Fundo Nacional do Desenvolvimento (FND) aos Municípios para aplicação em projetos que se coadunem com as finalidades do referido Fundo;

2. Aumento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de 17% para 25%;

3. Suspensão da Resolução 1.211, de 26/11/86, do Banco Central;

4. Distribuição dos recursos oriundos da arrecadação do Imposto Único Sobre Minerais (KIM), pela seguinte forma:

– 10% para a União;

– 20% para o Governo Estadual;

– 70% para o Município;

5. Criação, pela União, de Fundo de Ressarcimento, para transferência aos Estados e Municípios, compensando a perda do ICM isento na exportação de produtos;

6. Obrigatoriedade do crédito e automático às Prefeituras da receita do Imposto Territorial Rural (ITR) e dos percentuais de sua participação no ICM, no Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), no Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITB) e no IST;

7. Equiparação das Prefeituras e Autarquias Municipais às entidades de utilidade pública, para fins de recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias;

8. Ampliação da lista dos serviços tributáveis pelo Imposto Sobre Serviços (ISS);

9. Revogação das isenções de tributos municipais concedidas por Lei Federal;

10. Distribuição aos Municípios de 20% do produto da arrecadação do IOF sobre operações realizadas por contribuintes estabelecidos em seu território;

11. Isenção de IPI e ICM nas aquisições de máquinas e veículos para as Prefeituras Municipais.

II – IMEDIATA CORREÇÃO DA RETENÇÃO DAS SEGUINTE VERBAS MUNICIPAIS:

1. Inclusão no repasse determinado pela Constituição aos Estados e Municípios da quantia arrecadada sob o rótulo de "Quota da Previdência", que de fato e de direito, é parcela do Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos;

2. Inclusão no Fundo de Participação dos Estados e Municípios, das parcelas relativas ao Programa de Integração Nacional (PIN) e PROTERRA, que por artifício contábil são omitidas do montante do Imposto de Renda quando do cálculo para repasse aos Municípios;

3. Reinclusão de recursos assegurados pela Emenda Passos Pôrto, relativos ao Imposto único Sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos. Através de simples portaria, o Banco

Central ampliou o campo de abrangência do Imposto Sobre Operações Financeiras, que passou a abranger as operações de Câmbio relativas à importação de petróleo, desviando recursos que, de fato e de direito, pertencem aos Municípios.

4. Transferência imediata aos Municípios dos 20% do Imposto Sobre Serviços de Transportes de Comunicação (ISTR), devidamente corrigidos.

Concluído, gostaria de ressaltar o caráter de justiça, de importância e de urgência com que as medidas postuladas se revestem, pois, se não forem viabilizadas a curto prazo, assistiremos à falência das administrações municipais e à conseqüente crise política, econômica e social que certamente advirá.

A fim de que os objetivos propostos sejam alcançados, existem, a meu juízo, duas opções: a primeira decorreria de uma reforma do Código Tributário; a segunda, mais profunda, implicaria na adoção de princípios constitucionais que viessem atender em definitivo as prementes necessidades dos municípios brasileiros.

Sugeriria ainda, no intuito de incentivar o bom desempenho do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal na área econômico-financeira, que se inscrevesse no texto da nova Constituição dispositivo fixando um percentual nunca superior a 50% (cinquenta por cento) dos valores arrecadados aos cofres públicos como limite máximo para as despesas de custeio da máquina administrativa, evitando-se, por conseguinte, os gastos supérfluos, as contratações de pessoal e de serviços injustificadas, o mau uso dos recursos públicos, em resumo.

Urge, Sr. Presidente, Srs., Sras. Constituintes, encontrarmos a solução final para esse grave problema que paira sobre a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Felipe Mendes.

O SR. FELIPE MENDES (PDS – PI): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trouxe a esta Tribuna, há poucos dias, a grave crise econômica, financeira e administrativa por que passam os Estados e Municípios.

No tocante aos Governos Estaduais, a regra geral é o saneamento das finanças e a adoção de medidas severas no campo administrativo, especialmente no tocante às despesas com pessoal.

Hoje, volto ao assunto, para solicitar a transcrição nos Anais desta Casa a nota publicada nos jornais de maior circulação do País, sob o título "O Novo Piauí", fazendo votos de que o Governo que se instalou em 15 de março possa ter o apoio da população do meu Estado e do Governo Federal na consecução dos seus objetivos.

É o que tenho a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FELIPE MENDES EM SEU DISCURSO

Folha de S. Paulo – 2-4-87

Informe Publicitário

O NOVO PIAUÍ

Nove mil servidores admitidos irregularmente no Estado do Piauí, no período eleitoral, foram dispensados, por decreto do novo governador.

Alberto Silva. As contratações, com efeitos eleitores, foram feitas em desacordo com a lei federal que proíbe admissões no serviço público nos seis meses anteriores às eleições do ano passado e até a posse dos novos governadores.

Em outro decreto, Alberto Silva, eleito em uma coligação do PMDB, seu partido com o PDS do ex-governador Lucídio Portella, vice da sua chapa, contra o PFL do ex-governador Hugo Napoleão e do governador Bona Medeiros, torna sem efeito todas as acumulações de cargos no Estado do Piauí. Baixou decreto, também, determinando o retomo, no prazo de 30 dias, às suas repartições de origem de todos os servidores à disposição de outros órgãos, sejam do próprio Estado do Piauí, dos municípios e até do Governo Federal. O novo governador do Piauí tornou sem efeito, ainda, todas as reclassificações, readaptações, promoções, acessos e outras vantagens concedidas a servidores, com fins meramente políticos e em desobediência às proibições da legislação federal.

O objetivo de Alberto Silva é enxugar a folha de pagamento do funcionalismo no seu Estado. Como consequência das contratações, nomeações, reclassificações, readaptações, acessos, promoções, acumulações e disposições irregulares, haja vista que a grande maioria do funcionalismo não ganha sequer o salário mínimo, a folha, excluídas as empresas, fundações e autarquias, também oneradas com concessões graciosas, no governo anterior, foi dobrada, em um ano, de 150 para 300 milhões de cruzados. O Estado do Piauí arrecada de ICM 100 milhões e recebe mais 140 milhões dos fundos especial e de participação, havendo, portanto, só aí, um déficit de 60 milhões.

Para se ter uma idéia do descalabro administrativo no Piauí, nos últimos quatro anos, a empresa de obras públicas, EMOPI, de consultoria e fiscalização das obras estaduais, abriga em seus quadros 120 engenheiros e arquitetos e 12 médicos, mais que o DNOCS, um órgão de amplitude nacional. O mais grave é que, nos quatro anos passados, a EMOPI só fiscalizou uma obra. Firms particulares ligadas ao governo anterior, inclusive por laços de parentesco, foram constituídas e a elas entregues todas as consultorias e fiscalizações. A EMOPI vai ser extinta, mas, só para fazê-lo, o governo do Piauí vai ter que despender 25 milhões de cruzados com obrigações sociais.

A empresa de energia do Estado – CEPISA, apesar do controle exercido pelo DNAE, teve o seu quadro de pessoal, só no ano passado, acrescido de 200 novos servidores. Os serviços da empresa, que dispõe de pessoal técnico qualificado, passaram, no governo anterior, a ser executados, inclusive reposições de lâmpadas, através de contratos com firmas particulares apadrinhadas do governo, ficando ociosos os seus técnicos e operários. A CEPISA conta com 9 médicos e 6 dentistas. O déficit mensal da CEPISA, hoje, se a empresa simplesmente resolver parar a limitar-se a fornecer a energia produzida pela CHESF, é de 14 milhões de cruzados.

Com as medidas saneadoras adotadas no setor de pessoal e as que serão promovidas no que respeita a compra de material e execução dos serviços do Estado, tudo feito, no governo anterior, sem a mínima observância das normas legais, espera o governador Alberto Silva equilibrar as finanças estaduais. Assim, será possível ao no-

vo governo do Piauí retomar o ritmo de crescimento do Estado, estancado na administração passada, cuja única preocupação era a implementação de um projeto político, às custas dos cofres públicos, que visava perpetuar o poder a oligarquia dominante e uma sucessão de primos no governo.

Espera o governador Alberto Silva, ao cortar da folha de pagamento os excessos concedidos graciosamente aos apadrinhados, poder dispor de meios para fazer justiça aos servidores que realmente trabalham e que recebeu do governo anterior ganhando vencimentos e salários miseráveis.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encaminho à Mesa, para que conste nos Anais desta Casa, fotocópias dos ofícios que enviei nesta data ao Sr. Ministro dos Transportes, Dr. José Reinaldo Carneiro Tavares e ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER, Dr. Antônio Alberto Canabrava.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. CHICO HUMBERTO EM SEU DISCURSO.

Excelentíssimo Senhor
Ministro José Reinaldo Carneiro Tavares
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios Bloco 9 – 8º andar
S/800
70062 Brasília – Distrito Federal

Senhor Ministro,
Requiro de Vossa Excelência, a complementação da Rodovia BR-262, trecho Uberaba-Campo Florido até o entroncamento com a BR-153, local onde se encontra o Posto Boa Sorte numa distância aproximada de 75 Km.

Esta solicitação se prende ao fato de que já existem 18 Km do referido trecho pavimentado e a paralisação das obras com a retirada das máquinas se fez sem que houvesse qualquer justificativa por parte dos órgãos competentes e dos responsáveis pela execução das obras.

Atenciosamente. – **Chico Humberto**,
Deputado Federal PDT – MG.

Brasília, (DF), 2 de abril de 1987

Excelentíssimo Senhor
Ministro Dr. José Reinaldo Carneiro Tavares
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios – Bloco 9 – 8º andar
S/800
70062 Brasília – Distrito Federal

Senhor Ministro,
Cumprimentando-o, venho a presença de Vossa Excelência para solicitar especial atenção no sentido do DNER efetuar a duplicação da BR-050, trecho que liga os Municípios de Uberlândia /Araguari.

Outrossim, esclareço a Vossa Excelência, que a duplicação da referida rodovia é de vital importância para a região, onde o tráfego se tornou intenso não só pelo escoamento da produção ali existente como também pela interdependência e o intercâmbio entre os dois municípios e ainda

por ser esta uma das principais vias de acesso do Centro-Sul com a Capital Federal. Esta intensidade de tráfego leva a acidentes diários e com vítimas fatais, perdas irreparáveis para qualquer Nação que se queira fortalecer através de seus filhos.

Na expectativa de um deferimento favorável, subscrevo-me com estima e consideração.

Atenciosamente. – **Chico Humberto**,
Deputado Federal (PDT – MG.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dou conhecimento à Casa do seguinte:

CARTA ABERTA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AOS CONSTITUINTES E À POPULAÇÃO EM GERAL

Os funcionários de Caixa Econômica Federal, no décimo dia consecutivo de greve nacional, vêm a público denunciar a intransigência do Ministro da Fazenda, que tem insistido em excluir a CEF de qualquer negociação. Tal radicalismo representa profundo desrespeito a um banco centenário, de importância fundamental para o País e que, se não cumpre integralmente sua missão social, é por estar submetido ao próprio Ministério da Fazenda e não aos interesses da população.

Há mais de 30 dias foi apresentada a pauta de reivindicações de toda a categoria bancária: 100% de reposição salarial a partir de 1º de março; estabilidade no emprego; manutenção da escala de salários e piso mínimo calculado segundo os índices do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos).

No decorrer da luta, o Banco do Brasil e outros bancos oficiais receberam contraproposta do governo. Exceto a CEF. Como se explica à intransigência com a Caixa, que, embora seja um banco estatal, é tratada como se fosse uma instituição privada? Não recebemos contrapropostas do governo, mas dos banqueiros reunidos na Fenaban. E esse tratamento significa corte no pagamento dos dias parados e nenhuma reposição salarial, quando o custo de vida se elevou a níveis intoleráveis...

Pedimos a invenção do Sr. Presidente da República e dos constituintes eleitos para solucionar o impasse, assim como o apoio da população, composta de trabalhadores como nós, explorados pelos banqueiros e grandes empresários.

– PELO RESPEITO À CEFI
– NEGOCIAÇÃO JÁ!

**A DIRETORIA
em 2-4-87**

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Marques.

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O povo de Pernambuco que acompanhava atentamente a infeliz situação a que chegara a empresa **Jornal do Comércio**, respira aliviado ao assistir ao funcionamento da TV **Jornal do Comércio**, da Rádio **Jornal do Comércio**, Rádio

Difusora de Caruaru, Rádio Difusora de Pescaira, da Rádio Difusora de Garanhuns e a circulação do **Jornal do Comércio**, após 34 dias fora do ar por causa da greve geral dos seus funcionários, liderados pelos Sindicatos dos Radialistas e Jornalistas. A empresa afinal foi vendida para o grupo empresarial, formado pelo Presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco, Gustavo Queiroz, o Presidente da Associação Brasileira de Supermercados, João Carlos Mendonça, o Presidente da Condil, João Florentino e o empresário e Deputado Federal José Mendonça. Uma grande conquista da classe trabalhadora na radiodifusão local, sobretudo, dos 550 empregados da empresa, que lutaram unidos, até que conseguiram novos compradores, pessoas vitoriosas na atividade empresarial e reconhecidamente capazes de fazer um soerguimento deste complexo de radiodifusão. Apesar dos episódios registrados na história desta empresa, ela forma indiscutivelmente uma das páginas mais bonitas do povo de Pernambuco. Os desacerdos de várias administrações que por lá passaram não conseguiram desequilibrar o patrimônio que nasceu da imaginação criadora do saudoso Senador Fernando Pessoa de Queiroz. No seu estilo perfeccionista, levou-o a construir bonitos edifícios, onde funcionam esses veículos de comunicação, dentro da mais avançada linha arquitetônica. Para se ter um exemplo, nenhuma emissora de rádio ou televisão no Brasil, conseguiu superá-los, até hoje, nas suas instalações. Equipou-os com o que havia de moderno e imprimiu uma filosofia nativista, de amor a Pernambuco e ao Nordeste. Eram os anos sessenta! Havia orgulho no coração de cada nordestino, ao ouvir o famoso "slogan": Pernambuco falando para o mundo. Há na memória de todos a lembrança dos grandes programas apresentados ao vivo, nos auditórios da Rádio e TV Jornal do Comércio. Velhos tempos, belos dias! A empresa, infelizmente, começou a ter problemas. O velho Senador se ausentara do comando e o seu sucessor certamente não teria as mesmas qualidades que ele. O império começou a entrar em declínio, com compromissos deixando de ser honrados! As obrigações sociais e trabalhistas fugiram do controle da direção. O herdeiro do grande comandante Fernando Pessoa de Queiroz falhou e veio o que se preconizava: A Justiça Federal decretou intervenção. A dívida da empresa é superior a 100 milhões de cruzados e os credores vêm de baixo à cima. Deve-se a Celpe, à Telpe, à Prefeitura, a fornecedores, e os principais são o IAPAS, a Caixa Econômica, a Receita Federal e o Banco do Estado, além de dever a seus funcionários há mais de seis meses, os quais, não suportando mais a situação, decidiram retirar a programação do ar. Produtores, coordenadores, redatores, técnicos, apresentadores, todos juntos resolveram pôr fim a este estado de coisas. Não podiam imaginar que a empresa Jornal do Comércio reeditasse o exemplo da TV Tupi, cuja concessão foi cassada em situação semelhante, há alguns anos atrás. Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de cinco grandes emissoras: Rádio Difusora de Caruaru – Rádio Difusora de Pescaira – Rádio Difusora de Limoeiro – Rádio Difusora de Garanhuns – Rádio Jornal do Comércio – e a televisão Canal 2 e um grande jornal, todos muito bem colocados no conceito da opinião pública, ligadas tradicionalmente à vida de Pernambuco e que

estavam com uma amarga predestinação: cerrar suas atividades, transformando-se, certamente, em um museu, impedida de continuar na missão de servir a Pernambuco e a seu povo. Hoje, gostaria de cumprimentar, desta tribuna, os adquirentes da empresa, por não permitirem que ela entrasse neste processo de desmobilização. Creio, firmemente, na sua recuperação, com empresários que trabalham sem perseguir o lucro rápido e voltados para o social. O **Jornal do Comércio** retomará o seu conceito de opinar, noticiar, divulgar e prestigiar a nossa vida. Aos dirigentes dos Sindicatos dos Jornalistas e Radialistas, que de forma tão solidária conduziram as negociações, meus cumprimentos, pois sem este trabalho, não teríamos conseguido resultados tão positivos.

Ao Ministro Marco Maciel, do Gabinete Civil, tão articulador, tão diligente quanto sensível ao assunto, Pernambuco, mais uma vez, registra a sua gratidão, na determinação de resolver o impasse. Aos empresários João Florentino, Gustavo Queiroz, João Carlos Mendonça e ao colega José Mendonça, Deputado Federal, que se houve com tanta correção neste episódio, desejo expressar a minha satisfação em nome da classe, como jornalista e radialista que sou, pelos novos rumos que darão à empresa e a seus funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JUNIOR (PMDB – RO): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É verdadeiramente calamitosa a situação do Estado de Rondônia, no; que tange aos serviços da Previdência e Assistência Social.

Não se pode compreender que um Estado às voltas com sérias dificuldades, decorrentes do grande contingente de imigrantes, que, anualmente, o procuram, continue colaborando, em detrimento dos direitos de sua gente, que o vem fazendo progredir, para a melhoria das atividades da Previdência e Assistência Social em outras Unidades da Federação, quando as condições internas são de um descontrole total.

Enquanto cabe ao Estado, de acordo com o Termo Aditivo ao Convênio das Ações Integradas de Saúde, firmado em 1986, a importância de 30 milhões de cruzados, a serem repassados pelo INAMPS, a arrecadação do Estado, no particular, chegou, no ano passado, a 9 vezes o que recebe, isto é, 270 milhões de cruzados. É uma diferença muito grande para um Estado que luta, com grandes sacrifícios, para se organizar internamente, e, assim, encontrar-se em condições de enfrentar o fluxo migratório anual, prestando aos que ali chegam um mínimo de atendimento, até porque, na grande maioria, são brasileiros sem recursos, em busca de melhores dias.

Alguns exemplos nos mostram que os indicadores de saúde são dos mais grave do País.

A taxa de mortalidade infantil alcança a casa das 104/1.000 crianças nascidas vivas, indiscutivelmente, das mais elevadas do mundo.

Os índices das doenças transmissíveis, como a tuberculose e a hanseníase, são alarmantes, havendo o crescimento do primeiro, no período de 1980/1983, chegando a 51%.

Quanto à malária, bastante arraigada na Amazônia, o número de casos registrados ultrapassou, nos últimos 3 anos, a 150 mil, o que representa

o incrível percentual de 40% do total de casos verificados no Brasil.

É certo que o Estado de Rondônia, assoberbado com inúmeros problemas, sobretudo nas áreas social e de saúde, nesta, em parte, em razão daquela, merece maior atenção do Ministério da Previdência e Assistência Social, porque não é justo o que agora ocorre, quando fica com apenas 1/9 do que a Previdência arrecada de sua gente.

Espero que o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social determine, com a maior urgência possível, estudos para que a Rondônia caibam maiores recursos, tendo em vista os problemas que enfrenta nos setores acima referidos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Onofre Correa.

O SR. ONOFRE CORREA (PMDB – MA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na última segunda-feira, dia 23 de março, em sessão extraordinária, a Câmara dos Deputados aprovou em regime de urgência o Projeto de Lei nº 5.047-A, de 1985, que altera dispositivos da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984, projeto de lei este que prorroga o prazo de permanência dos garimpeiros em Serra Pelada e amplia a área permitida para garimpagem de 100 para 750 hectares.

Mas aqui quero abrir um parêntese quem são os garimpeiros de Serra Pelada? São trabalhadores que sem oportunidade nos seus Estados de origem, foram arriscar a vida à procura de meios para sustentar suas famílias, e o mais agravante é que a sua maioria são do Estado que represento – o Maranhão. São milhares de trabalhadores rurais que expulsos de suas terras, ora pela falta de assistência, ora pela ação dos grileiros e grandes grupos econômicos que ocupam nossas melhores áreas com o boi, tendo como conseqüência à expulsão e marginalização do homem simples.

O garimpo de Serra Pelada é o exemplo da falta de uma política fundiária – de fixação do nosso homem no campo.

Estão ali arriscando suas vidas longe de suas famílias porque o garimpo de Serra Pelada foi e é o seu último refúgio.

Mas o que aqui me trás, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é a preocupação e apreensão diante das dificuldades que o projeto de lei, aprovado por unanimidade na Câmara, vem encontrando para ser colocado em pauta para votação no Senado Federal, por esbarrar em normas regimentais daquela Casa que decidiu somente apreciar questões oriundas do Executivo.

Acontece, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que caso não seja solucionado o impasse que ora recai sobre Serra Pelada, com seus mais de 60 mil garimpeiros que ali estão trabalhando, para os seus sustentos e enriquecimento das divisas da Nação, o próximo dia 12 de junho, prazo que a Lei nº 7.194/84 estipulou, para a retirada daqueles milhares de trabalhadores de Serra Pelada, poderá ser uma data fatídica, diante da disposição dos garimpeiros de não aceitarem a sua expulsão daquele rico garimpo, conforme vem alertando o jornalista J.H. de Oliveira Júnior, em matérias publicadas nos jornais **Correio de Notícias de Curitiba** (edição de 24 de fevereiro de 1987)

e no jornal **Gazeta da Brasília** (edição de 22 de março de 1987).

Os garimpeiros de Serra Pelada temem que poderosos grupos brasileiros que acobertam empresas mineradoras multinacionais venham a pressionar as autoridades para que sejam eles expulsos de Serra Pelada. É a cobiça e o olho grande que atingem os valorosos trabalhadores garimpeiros de Serra Pelada. Junto ao presente discurso uma cópia da matéria intitulada **Serra Pelada Salvação ou Estopim**, de autoria do corajoso jornalista J.H. de Oliveira Júnior, para que conste dos Anais desta Assembléia, a fim de que no futuro, caso até lá não seja solucionada essa importante questão, não venham as autoridades dizer que não tinham conhecimento da verdadeira situação que aflige aquele garimpo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. ONOFRE CORRÊA
EM SEU DISCURSO**

**SERRA PELADA, SALVAÇÃO
OU ESTOPIM**

Oliveira Júnior, de Brasília

Muito em breve, Serra Pelada poderá voltar aos noticiários nacionais e internacionais. Só que desta vez não vai ser por causa de sua produção de ouro. É que se aproxima o prazo concedido por lei para desativação da garimpagem manual e a entrega daquele rico garimpo à CVRD – Companhia Vale do Rio Doce – que está mesmo decidida a não abrir mão do maior garimpo de ouro a céu aberto do mundo e que foi descoberto em 1979 pelo garimpeiro chamado José Feitosa, um cearense que tentava a vida, no sul do Pará.

Em pronunciamento feito na cidade de Imperatriz, no Maranhão, o coordenador da Ferrovia Carajás afirmou que a Companhia Vale do Rio Doce está mesmo decidida a assumir a exploração do ouro de Serra Pelada. Disse ainda que "a CVRD tem como certo que a maior mina de ouro do mundo vai cair em suas mãos". Na sua opinião é apenas uma questão de tempo.

E para agravar mais ainda a situação, os garimpeiros de Serra Pelada, hoje algo em torno de 80 mi homens, mulheres e crianças, estão firmes em sua decisão inabalável de não deixarem o garimpo em circunstância alguma, estando até mesmo dispostos e decididos a utilizar de violência para garantir seus direitos que, segundo eles, são de fato e de direito. Para tanto, até mesmo alguns garimpeiros mais exaltados, que ali investiram milhões de cruzeiros, desde a sua descoberta, afirmam que caso a CVRD venha a forçar as autoridades governamentais a promover a retirada deles do garimpo, não pensariam duas vezes em destruir trechos da Ferrovia Carajás que está a poucos quilômetros de distância de Serra Pelada. Como outra alternativa de represália contra a CVRD eles apontam para a monumental ponte rodoviária próxima a Marabá, no Pará e, até mesmo, a invasão em massa da sede do Projeto Carajás, que segundo eles, é uma outra grande reserva de ouro, algo parecido com duas serras-peladas.

Segundo o jornalista J.H. de Oliveira Júnior, que esteve recentemente naquele garimpo, colhendo subsídios para o seu livro sobre Serra Pelada, que pretende lançar ainda este ano, os garim-

peiros não estão blefando quando afirmam que invadirão Carajás e destruirão trechos da ferrovia pertencente à CVRD, que serve de transporte de minério de ferro daquela reserva para o porto que fica em São Luis, no Maranhão. Oliveira Júnior conseguiu inclusive fazer algumas fotos de alguns garimpeiros equipados com armas e explosivos adquiridos para aquela finalidade. Ele frisa que os garimpeiros começaram a se armar depois que a revista **Veja** publicou uma matéria sobre a existência da "Sacopan", uma empresa de milicianos treinados para combate em selva e que vem sendo contratada para expulsar garimpeiros e posseiros das terras que possuem grandes reservas minerais, nos Estados do Pará, Amazonas e Rondônia e que são cobiçados pelas poderosas mineradoras multinacionais e por alguns grupos brasileiros que atuam naquele setor com parceiros internacionais.

Para o garimpeiro Pedro Paulo da Silva, há seis anos na região do garimpo de Serra Pelada, as reservas de ouro que existem em Carajás nada mais são do que uma extensão do veio de ouro do garimpo de Serra Pelada. De posse de alguns mapas e fotografias feitas por satélite, ele procura provar que o filão de ouro de Serra Pelada se estende por um raio de 80 quilômetros e que tal fenômeno geológico se deve a uma atividade vulcânica que ocorreu naquela região há milhões de anos passados, e que o ouro ali depositado nesse imenso veio foi o que sobrou como resultado de uma atividade vulcânica que em seu lastro de destruição deixou incrustado no solo esse imenso veio de ouro que foi expelido das entranhas do vulcão.

Pedro Paulo faz questão de acrescentar que agora os garimpeiros estão conscientes do real valor de Serra Pelada e sabem também que é este o motivo pelo qual há muito olho grande e cobiça em cima de Serra Pelada. Finalizando, ele lembra uma frase de advertência que certa época um garimpeiro em Brasília preferiu para o então Presidente Figueiredo: "Serra Pelada pode ser a salvação nacional como também pode vir a ser o estopim de uma guerra civil".

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo esta tribuna para convidar os meus colegas Constituintes, representantes de todas as Bancadas, para fazermos uma análise das reivindicações dos trabalhadores que no momento estão em greve.

Tomei esta posição, porque além das greves que já estão deflagradas, existem reivindicações de outras categorias. Sr. Presidente e Srs. Constituintes, em reunião na SUCAM no dia 30-3, fui informado das reivindicações que fazem aquela classe trabalhadora, as quais solicito que sejam anexadas ao meu discurso, pois, ao tomar profundo conhecimento do trabalho que aqueles funcionários desempenham, e do salário que os mesmos percebem, não poderia deixar de buscar aqui, o apoio de meus colegas Constituintes, no sentido de buscarmos apoio do Governo, para que sejam atendidas as suas reivindicações antes que mais uma greve seja deflagrada.

A SUCAM é um dos órgãos que mais tem contribuído com a Sociedade deste País. E seus valores, não têm sido reconhecidos por quem quer que seja, principalmente por nós Constituintes. É pelo que foi exposto por mim, e reivindicações que estes outros trabalhadores fazem, que faço uma reavaliação partindo do ponto de que, tem que haver um consenso entre patrões e empregados, e a nós, foi outorgado esse direito, o direito de falarmos pelo povo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o momento é propício para refletirmos com relação às reivindicações dos bancários, dos paramédicos, dos professores, dos funcionários da CODEPLAM e NOVACAP. Convido não só o PDS, mas todos os partidos para que formemos uma comissão, a fim de pedirmos ao Governo que tome uma posição com relação a esses direitos adquiridos pela própria força do plano econômico do Governo. Pois, nós Constituintes não podemos deixar que só a Bancada do Distrito federal assumam a defesa destes trabalhadores, pois afinal são reivindicações que atingem todo trabalhador brasileiro, portanto é obrigação de todos Constituintes, independente de partido ou Bancada, assumirmos nossas promessas de defendermos o bem-estar daqueles que nos trouxe a este Congresso.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes nada mais justo do que descermos as escadas da Assembléia Nacional Constituinte e irmos até a sua Excelência, o Sr. Presidente da República, para que numa demonstração de força política, demonstrar que os interesses dos trabalhadores e de todos aqueles que fazem o desenvolvimento deste País, estão acima dos interesses partidários.

Assim, Srs. Constituintes, trago à tribuna desta Casa, todas as aspirações dos funcionários da SUCAM, conforme suas reivindicações que passo a enumerar.

**REIVINDICAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS DA
SUCAM**

1. Isonomia salarial, equiparando os salários dos servidores da SUCAM e F. SESP.

2. Gratificação de apoio de atividade, equiparando o pessoal de nível médio, passando de 20% e 80% de acordo com o nível superior a que seja estendida aos sanitaristas, incorporando esta gratificação ao salário após dois (2) anos de trabalho.

3. Extensão do DAI a todos os responsáveis pelo desempenho das atividades administrativas e técnicas das seções da Diretoria e Distritos.

4. Que o DAI dos funcionários da extinta Delegada Federal da Saúde seja repassado à SUCAM.

5. Que seja concedida a complementação dos benefícios integrais independentemente de vagas, na classe, das transferências, inclusive aos aposentados e a todos os servidores que não foram contemplados com as mesmas.

6. Auxílio-moradia, passe livre urbano e interurbano, tíquete refeição e auxílio-educação.

7. Que seja alterado o percentual de insalubridade de 40% do salário mínimo para 40% do salário-base do servidor e, que, indiscriminadamente seja estendido a todos os servidores, inclusive aos aposentados, uma vez que é descontado sobre a insalubridade a contribuição ao INPS.

8. Pagamento de gratificação de zonas locais para pessoal da SUCAM que trabalha acima do paralelo 13.

9. Criação de quinquênio e licença especial para servidores da CLT.

10. Que seja concedido o salário família aos dependentes até 21 anos de idade, do servidor celetista, como ocorre com os estatutários, e que o percentual seja o mesmo tanto para o estatutário como para o celetista, passando de 5% para 15% do salário mínimo.

11. Pagamento da diária de concessão para guardas, laboratorista, inspetor e outros profissionais da área técnica, que desempenha funções dentro da área urbana.

12. Que a diária do campo seja 25% do salário mínimo, sendo a mesma integrada à carteira de trabalho, a fim de aposentadoria, décimo terceiro e FGTS, conforme o parágrafo 2º do artigo 457 da CLT, com pagamento desta antecipadamente, e que a diária de concessão seja levada a um valor de 3 MVR.

13. Que seja concedido nas diárias de concessão um aumento de 40% quando o servidor se desloca para qualquer Estado.

14. Pagamento integral de salário ao servidor que se afasta do serviço para tratamento de saúde por mais de 15 dias.

15. Abono pecuário aos servidores estatutários e a criação do auxílio-doença a todos os servidores.

16. Pagamento integral de pensão, independente de *causa morte* ao cônjuge ou dependente.

17. Aumento dos proventos dos aposentados por invalidez, em consequência de doenças profissionais ou acidentadas.

18. Criação do Plano de Classificação de Cargos e Salários com oportunidade de Plano de Carreira, valorizando os profissionais da própria instituição, permitindo-lhes atingir os escalões superiores, eliminando-se as nomeações por influência política, o que prejudica significativamente a continuidade dos trabalhos quanto à execução dos programas das diversas endemias.

19. Ascensão funcional, através de cursos internos, anualmente.

20. Transposição para o cargo em que esteja prestando serviço o servidor em desvio de função, atendendo ao interesse da instituição e do servidor.

21. Alteração do sistema de avaliação, tomando-o mais objetivo o justo, eliminando o percentual de Antiguidade de 50% e priorizando a produtividade, desempenho e qualificação profissional, aproveitando, assim, o pessoal que tenha nível superior dentro da SUCAM, mediante curso interno.

22. Que seja extinta a classe de auxiliar de laboratório e auxiliar de artefice de mecânica, com aproveitamento dos servidores na classe seguinte, atingindo a especial.

23. Enquadramento automático dos servidores de nível médio, ocupante de cargo de nível superior com Portaria a mais de 5 (cinco) anos.

24. Extinção da contratação e recontração de aposentados, para que não venham inibir novos contratos de futuros profissionais.

25. Conceder aposentadoria aos 25 anos de efetivo exercício para quem percebe insalubridade e periculosidade, sendo a primeira com proventos integrais.

26. Freqüentes treinamentos e reciclagem para todos os servidores da SUCAM.

27. Oficialização do horário corrido de 6 horas de trabalho.

28. Concessão de 4 (quatro) meses de licença maternidade, tal qual a Previdência Social.

29. Criação e atuação de CIPA na SUCAM.

30. Eleição direta para Diretor e Chefes de Distrito da Diretoria Regional e respectivos distritos, sendo votado por todos servidores, independente de cargos.

31. Que seja concedido uniforme completo, de tecido adequado aos servidores que dele necessita, de maneira que venha a padronizar de acordo com cada função.

32. Utilização do radioamador em todas as viaturas da SUCAM, a fim de melhorar a comunicação, assim como uma caixa de primeiros socorros.

33. Que sejam alienados os materiais da SUCAM inservíveis e que esses recursos sejam repassados às associações.

34. Que a alocação de recursos para Ministério da Saúde tenha um percentual maior e significativo do orçamento da União também seja divulgado o plano de distribuição de verbas, a fim de que tenhamos conhecimento dos recursos disponíveis e que esses sejam repassados de acordo com o planejado, em tempo hábil, a cada Diretoria.

35. Divulgação dos trabalhos da SUCAM, através dos meios de comunicações existentes no País.

36. Criação de Creches na própria SUCAM, dirigidas pela associação, com recursos da SUCAM.

37. Repasse de recursos do Ministério da Saúde, destinados às associações.

38. Que sejam urgentemente instaladas unidades gestoras nos Distritos.

39. Que o servidor trabalhe, no máximo, por um período de 5 anos, com inseticida.

40. Redirecionamento da política habitacional do País, com aplicação dos recursos captados através das poupanças e FGTS, em favor da população carente, através de casas populares.

Além das reivindicações feitas pelos representantes das Associações dos Servidores da SUCAM de GO, MG, BA, PA, SP, PR, RS, PB, DF, RN, MG e RO (que estão condizentes com as nossas) nós, os membros da Associação dos Servidores da SUCAM de imperatriz - MA, -ASSIM, aproveitamos para fazer mais duas reivindicações, que julgamos cabíveis:

1 - extinção do teto de diárias, a fim de se percebê-las por dias trabalhados;

2 - assistência patronal em conformidade com os funcionários do INAMPS e outros órgãos públicos federais.

José Ribeiro Carvalho, Presidente da ASSIM.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): - Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL - RO): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não participamos da palestra que o Exmº Sr. Ministro Dílson Funaro, da Fazenda, fez hoje nesta Casa, pois a mesma fora restrita a Parlamentares do PMDB. Todavia, das informações até agora a nós chegadas, podemos inferir que nada de novo será realizado com relação ao freamento e estabilização das elevadas taxas de juros!

Pensa S. Exª que os mecanismos, as forças de mercado serão suficientes para baixar as taxas de juros, e, neste particular, discordamos profundamente; porque este princípio é postulado correto mas, nas teorias e formulações econômicas, jamais ocorrerá no Brasil, pois, em um País de economia instável e sem solidez, onde o consumo não obedece a regras matemáticas, é impossível que as forças de mercado operem em termos ajustados. Ora, é mais do que nunca, no mínimo, necessário o ajustamento através de mecanismos de pressão que sejam permanentemente vigiados e policiados pelo Governo, pois, caso contrário as forças de mercado, por si sós, levarão o nosso País a uma profunda crise de instabilidade econômica.

É necessário agir, e agir com rapidez e com energia, para ver se ainda conseguimos repor as coisas nos caminhos mais apropriados e mais consentâneos com a nossa realidade! O mundo real é diferente do mundo ideal e, muito diferente, a realidade está a exigir decisões já, e a omissão que ora se verifica não faz a boa política, e os seus efeitos, que já se fazem sentir, serão tremendamente desastrosos e nada mais restará e somente o caos sobreviverá.

Voltarei ao assunto!

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): - Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB - SP.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Notícia procedente de Minas Gerais, distribuída em todo o País, cria uma interrogação em torno de águas minerais de São Paulo, que dominam o mercado nacional.

O Governo mineiro teria proibido a venda, nas Alterosas, da chamada Água Lindóia, produzida largamente no pequeno Município de Lindóia.

Chegam-me, agora, notícias de que o Governo de São Paulo estaria para interditar as fontes produtoras de tal água.

Não acredito, por conhecer pessoal e profundamente o Governador Orestes Quércia, assim como ter igual conhecimento do Secretário de Saúde de São Paulo, Dr. José Aristodemo Pinotti, que dita ação possa resultar de medidas pessoais dessas duas das mais adequadas autoridades no assunto no Estado de São Paulo.

Não creio que sem um laudo atualizado tais responsáveis e acatadas autoridades paulistas determinem a interdição das fontes. Trata-se de uma arbitrariedade, se isto acontecer, nos temos aqui expostos. Não posso acreditar que eventual laudo feito em águas que se encontravam à venda em Minas Gerais tenha força suficiente para levar as autoridades responsáveis paulistas a uma medida de tal violência.

Peço, assim, desta tribuna, que o Governo de São Paulo, pelas suas autoridades próprias, promova de imediato uma análise, a mais profunda possível, nas águas mercantilizadas de Lindóia, para, a partir daí, ter o rumo a tomar.

Fala-se que o Governo mineiro teria em mãos cinco laudos negativos da Água Lindóia e um duvidoso, baseado neste que se teria tomado a medida que se tomou em Minas, no seu Território.

A Água Lindóia, que dominaria 70% do consumo do mercado nacional, jamais teve contra si qualquer dúvida quanto a sua pureza e qualidade,

vê-se, assim, ameaçada por uma onda de sensacionalismo, numa verdadeira guerra.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL-ES): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dois temas da maior importância para o País devem, obrigatoriamente, merecer a atenção dos Srs. Constituintes: a questão do uso do solo urbano e a defesa do meio ambiente.

Dominados por insopitável ganância, grupos econômicos têm-se locupletado às custas de toda sorte de agressões ao meio ambiente e burlado as legislações existentes. O crescimento populacional, por sua vez, gerou, igualmente, um quadro preocupante a exigir adequado disciplinamento à luz de uma nova realidade social.

No tocante ao uso urbano do solo, erigiram-se novos institutos jurídicos. Um dos mais conhecidos é o da divisão das áreas em condomínios.

Essa modalidade se condiciona, contudo, a normas legais regidas pelo Código do Processo Civil e por leis que suplementam o diploma maior, prescritores de direitos e deveres.

Os terrenos marítimos de responsabilidade da União são administrados pelo Serviço do Patrimônio da União, ao qual desejo endereçar, desta tribuna, um apelo, antes que se perpetre, no litoral do Espírito Santo, irreparável atentado a um admirável monumento paisagístico ao preço de evidente violação das leis que regem os loteamentos públicos.

Situada no litoral de Guarapari, a estância balneária "Aldeia da Praia" é constituída por residências de bom padrão arquitetônico e dotada da indispensável infra-estrutura, área de lazer, praças etc., que integram uma propriedade coletiva dos seus condôminos, indivisível e de uso comum.

Assim sendo, as praias e acidentes marinhos fronteiriços também são de uso comum, porém inapropriados à construção de imóveis, já que integrantes de uma paisagem a ser preservada.

Acontece que aquele local, ornamentado por belíssimo rochedo, incrustado no balneário e com sua ponta avançada sobre o mar, tem sido cobijado por imobiliárias interessadas em loteá-lo. Duas tentativas foram feitas em recente passado e ambas esbarraram em sentenças do Juízo da Comarca de Guarapari, por infringirem disposições legais.

Não resignados, os corretores pleiteiam, agora, do Serviço do Patrimônio da União, a concessão do domínio útil daquela pedra sob o regime de aforamento.

Para resguardo de seus direitos, os condôminos da estância já notificaram a União Federal, invocando, inclusive, a Lei Estadual nº 3.384, de 29 de novembro de 1980, que não permite o parcelamento do solo...

"Art. 9º

VI – em áreas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até sua correção;

X – nas pontas e portais do litoral, estuários dos rios, numa faixa de 100 metros em torno das áreas lacustres."

A mesma legislação faz outras exigências, de caráter sanitário e também técnico, no que diz respeito às medidas dos lotes, não satisfeitas pelos pretendentes ao referido loteamento e pela inviabilidade de aquele rochedo prestar-se a tamanho absurdo.

Ali não há sequer solo permeável para fossas e sumidores, o que determinará, inevitavelmente, o despejo dos dejetos, lixo e outros resíduos sobre as águas do mar utilizadas pelos banhistas.

Estou certo de que o Serviço do Patrimônio da União negará o pedido de aforamento, por ser inteiramente descabido e flagrantemente ilegal, já esbarrando em despachos judiciais passados em julgado.

Mas o deplorável episódio serve, pelo menos, Sr. Presidente, a comprovar da necessidade de a Carta Magna dispor, de forma incontestável e coerciva, sobre a defesa do patrimônio paisagístico e natural do País, bem como sobre o uso adequado do solo urbano, notadamente nas áreas litorâneas, permanentemente ameaçadas de agressão pela sanha inescrupulosa de certos indivíduos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Salim Curiati.

O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI (PDS – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sem sombra de dúvida o Governo Federal viveu dias de glória a partir do anúncio do Plano Cruzado, passando a contar com índices de popularidade até então desconhecidos por qualquer autoridade de nosso País.

Entretanto, não teve visão política e habilidade material para preservar tais índices e encontra-se, agora, com lamentável imagem de imobilismo frente à opinião pública.

As dubiedades são evidentes e inquietantes. O Governo afirma, interna e externamente, que não admite a recessão e que a crise brasileira é decorrente do crescimento, mas verifica-se que a recessão está instalada na economia e que o Poder Executivo não ataca suas causas, não tem uma política para combater os juros nem para a recuperação do poder dos salários frente à inflação.

Os números comprovam que a recessão não é mero exercício de retórica oposicionista: o **Mappin**, a grande loja de departamentos de São Paulo, acusou queda de 20% nas vendas em fevereiro último; Nova Serrana, cidade mineira que produzia 200.000 pares de calçados, está produzindo apenas 30.000, e 5.000 operários já foram demitidos. Em dezembro de 1986 e janeiro de 1987, o crescimento da economia foi reduzido em 3%, algo que não ocorria desde janeiro de 1984, último ano da recessão.

Entre janeiro e março do corrente ano, a Hoescht do Brasil, poderosa empresa do ramo químico e farmacêutico, sofreu redução de 20% em seus pedidos, o que espelha a condição geral das empresas que operam em nosso mercado.

Segundo o Economista Joaquim Elói de Toledo, da Faculdade de Economia da USP, a inflação dos últimos meses jogou os salários aos níveis de novembro de 1984 correndo os ganhos obtidos durante a vigência do período em que se mantiveram congelados os preços.

O que está ocorrendo é que os brasileiros não têm dinheiro para comprar e não estão conse-

guindo "acionar a engrenagem que move o comércio, a indústria e garante o emprego", segundo acertadas palavras da revista **Veja**.

Nesse panorama sombrio, o Governo tem ainda uma chance de reverter a tendência de pessimismo que tomou conta da sociedade, através da adoção de providências consistentes de combate à elevação das taxas de juros e à recessão (através da implementação de planejamento de médio e longo prazos) e da adoção de uma justa política tributária, que contemple não apenas as pessoas jurídicas, mas, principalmente, as pessoas físicas.

Os contribuintes brasileiros, responsáveis pelo consumo que gera empregos, estão sendo assaltados por uma cobrança do Imposto de Renda que se mostra injusta, superior à sua capacidade contributiva, e ameaçadora de aprofundar a recessão em que estamos ingressando.

Com efeito, se os descontos efetuados na fonte durante o exercício de 1986 não foram superiores aos de 1985, é verdade também que a retenção de 1985 sofreu correção monetária, o que é mais que justo; já a retenção de 1986, não sofrendo o mesmo tratamento, vem implicar um acréscimo da carga fiscal sentida agora pelos contribuintes. Esse volume de recursos a ser arrecadado pelo Governo federal estará enxugando a economia, impedido de circular livremente entre consumidores e casas comerciais, entre casas comerciais e indústrias, entre indústria e fornecedores de matérias-primas, deixando de alimentar o processo produtivo da Nação e agravando expressivamente as características recessivas do período em curso.

A Receita Federal, frente aos contribuintes, ainda tenta responsabilizar o Congresso Nacional pela implantação do sistema de bases correntes; ocorre, Sr. Presidente, que a aprovação desta Casa ao mencionado sistema foi dada após sucessivas declarações do Ministro Funaro e do Secretário da Receita Federal no sentido de que tais alterações não acarretariam aumento da carga fiscal até o limite dos salários mais altos, e que mesmo esse acréscimo no topo da pirâmide salarial teria reduzidas proporções. É isso o que se verifica agora?

Não. E basta atentarmos para as notícias diariamente veiculadas sobre o assunto para verificarmos exemplos e mais exemplos de acréscimo. Basta sabermos que, no ano passado, 900 mil contribuintes tiveram imposto a pagar e que, em 1987, esse número foi elevado para quatro milhões e quinhentos mil contribuintes!

Ademais, as restituições do imposto cobrado a maior durante o exercício de 1985 foram parceladas em até 4 anos, corrigidas pelo valor da OTN, o que representa um desavergonhado confisco; e os contribuintes que têm ainda parcelas a receber não podem descontar essas quantias do que têm a pagar em 1987, o que é uma das mais gritantes injustiças fiscais do Governo da chamada Nova República.

Mas não se limitam a esses aspectos as incongruências fiscais do Governo. Nosso País é um dos que apresentam mais alta carga tributária e, se considerarmos todos os impostos diretos e indiretos pagos pelos cidadãos, veremos que a sociedade brasileira paga muito para receber, em troca, poucos serviços, deficientes e insatisfatórios. Se computarmos a incidência do Imposto de Renda, do IPI, do ICM, do Imposto sobre Com-

busíveis, do Imposto sobre Minerais, do Imposto Sobre Serviços, do Imposto Predial e Territorial Urbano, do Imposto Territorial Rural, dos empréstimos compulsórios e, de mais, todas aquelas siglas com que nos assaltam em nosso bolso, estaremos diante de uma cascata tributária que leva dos salários a maior parte de seu valor, restando à sociedade somente não conformar-se e descrever da ação governamental.

Sr. Presidente, se nosso pronunciamento faz uma crítica severa à política econômica do Governo – ou, mais precisamente, à falta de uma política econômica –, havemos de confessar que nosso intuito é alertar o Presidente Sarney para o fato de que algumas medidas de amplo apelo popular, medidas justas e necessárias, aliadas à adoção de uma atitude mais firme em relação à economia, poderão reabilitar o prestígio do Executivo e reasssegurar-lhe a confiança da Nação.

Assim, a correção dos valores a serem aplicados ao Imposto de Renda de pessoas físicas devido em função dos salários recebidos em 1986, aliada à correção da política tributária destinada aos assalariados e à determinação de um projeto econômico mais sustentável que o Plano Cruzado, tais providências poderão fazer com que a sociedade volte a crer no Governo.

Não se pense que tais sugestões se prendem unicamente à defesa da classe média, dos assalariados em geral e do poder de compra dos salários; é nosso intuito que, a par dessa importantíssima função, a ação governamental contribua para que maior nível de credibilidade pública possa servir de base para as negociações da dívida externa, o que se mostra, sem dúvida, o fulcro das dificuldades enfrentadas pelo País.

É este o alerta que fazemos, esperando em Deus que o bom senso do Presidente da República aconselhe a urgente amenização do tratamento fiscal dispensado aos assalariados, que se encontram massacrados pelo Imposto de Renda, penalizados pela recessão e desconsiderados pelo Ministério da Fazenda. Esperamos que medidas urgentes sejam adotadas, para o bem de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Em recente consulta nacional, o Ministério da Educação promoveu, junto à população vinculada ao sistema educacional, o "Debate Nacional sobre Educação – Escola". O chamado dia "D", que envolveu, amplamente, a participação de professores, de estudantes, de pais e alunos, de técnicos e, enfim, da sociedade em geral, se fez em torno de uma dupla questão para ser discutida: "a escola que **temos** e a escola que **queremos**".

Nesta perspectiva, foram abordadas questões relativas à qualidade do ensino, índices de repetência e evasão, modelos educacionais, remuneração do pessoal docente, carências sociais do educando e causas que inibem o ingresso de milhões de crianças nos estágios iniciais do ensino, entre outras.

No bojo das reivindicações mais constantes da população, daquelas ligadas à própria sobrevivência da família, surge sempre a cobrança pelo acesso à educação básica, percebida como condição de melhoria da qualidade de vida.

De todas as reclamações populares relativas à educação, a mais antiga é a que pede mais vagas na escola pública. A população quer mais escolas, de melhor qualidade.

Embora assegurada como direito de todos os cidadãos brasileiros, a educação básica está ainda longe de ser um benefício democraticamente estendido a toda a população.

Uma das condições essenciais para que a educação brasileira se fortaleça democraticamente, é que os 30% dos brasileiros adultos que não freqüentaram os bancos escolares, ou o fizeram apenas até a 1ª série, mais outros 30% de crianças e jovens na faixa dos 7 aos 14 anos fora da escola, tenham acesso aos instrumentos mínimos de participação social oferecidos pela escola básica.

É preciso que a Constituinte se preocupe, também, com a milenar dificuldade do encontro da educação com o trabalho. A educação para o trabalho, com formação de mão de obra, implica também em educação para a vida e para a liberdade.

Neste momento em que a Nação se volta para a elaboração de uma nova Carta Magna, é indispensável que nós, legítimos representantes de todo o povo brasileiro, nos preocupemos com a formulação de uma Política Educacional explícita, em termos de responsabilidade do Estado, no campo da educação básica e em matéria de habilitação para o exercício de uma atividade profissional.

No presente quadro do financiamento da educação, é necessário que haja uma revisão e reformulação na política tributária vigente, evitando-se a antidemocrática concentração dos recursos públicos na esfera federal.

Para que o Estado assuma o compromisso com o ensino público, é preciso que haja alterações substanciais nos princípios e mecanismos de arrecadação de tributos e de alocação de receitas nas diversas esferas da administração pública.

O financiamento da educação faz parte integrante da Política Educacional e consiste em poderoso e indispensável elemento para efetivá-la.

Considerando a presente matéria relevante e inadiável para a democratização de nossa Política Educacional, esperamos que esta proposta venha a merecer o apoio e indispensável aprovação dos ilustres Membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Mário Maia, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente

O SR. CHICO HUMBERTO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chico Humberto, para uma questão de ordem.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, havíamos entregado à Mesa, logo após a promulgação do nosso Regimento Interno, um projeto de resolução, onde prevíamos a eleição, também, do Relator. Hoje, inteira-se a quinta sessão da Assembléia Nacional Constituinte e não tivemos o menor parecer nem por parte da Mesa nem por parte da Presidência.

Achamos até que somos tratados diferentemente e gostaríamos de deixar bem claro aqui que, se continuar dessa forma, um tratamento desigual num projeto de resolução com o apoio de 96 Companheiros Constituintes, melhor voltarmos às nossas casas, às nossas bases e justificar a nossa presença lá, porque, aqui, não está sendo justificada.

Gostaríamos que a Mesa se manifestasse, porque, hoje, como já dissemos, perfaz a quinta reunião plenária da Assembléia Nacional Constituinte, e não houve a distribuição dos avulsos, não houve a comunicação ao Plenário, e não foi colocada em discussão. Assistimos, ontem, à atitudes deploráveis nas Comissões, durante as eleições dos Presidentes e dos relatores, e gostaríamos que esta sugestão fosse solucionada através desse projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa a V. Ex.^a que não lhe faz discriminação, assim como a nenhum Membro desta Casa.

O assunto é entregue à Mesa, que terá de ser convocada. Neste sentido estamos diligenciando, a publicação desse expediente para o parecer da Mesa, e, então, ter o encaminhamento em função da decisão da Mesa. A Mesa está diligenciando quanto ao pedido de V. Ex.^a e a outros que estão sujeitos à decisão por parte da Mesa.

Levo ao conhecimento da Casa a seguinte comunicação:

Considerando as questões de ordem levantadas durante a sessão ordinária de ontem da Assembléia Nacional Constituinte, pela Constituinte Beth Azize e pelo Constituinte Augusto Carvalho;

Considerando o que ordena o § 3º do art 13, **in fine**, do Regimento Interno, de que cada Constituinte "somente poderá integrar duas Comissões, uma como Titular e outra como Suplente, devendo as bancadas de pequena representação optar pela Comissão ou Comissões que preferirem";

Considerando que o princípio informativo e consagrado pelo Regimento Interno foi permitir a participação de todos os Constituintes nas Comissões e Subcomissões;

Considerando que, em razão deste fato, foram organizadas as Comissões, em número de oito, e as Subcomissões, em número de vinte e quatro;

Considerando tais fundamentos, a Presidência decide: os Constituintes que ainda não integram Comissões temáticas ou Subcomissões poderão indicar a sua opção à Presidência.

A Mesa agradece principalmente à nobre Constituinte Beth Azize, que possibilitou, com a sua intervenção, que esta lacuna fosse devidamente sanada por parte da decisão desta Presidência, e, inclusive, a Comissão conta com a sua competência e com a dos demais Constituintes que não figuram nas Comissões, trazendo a contribuição do seu patriotismo e da sua inteligência.

Era a comunicação que desejava fazer. (Muito bem! Palmas)

A SR.^a BETH AZIZE: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Constituinte Beth Azize.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Agradeço a V. Ex.^a a compreensão não apenas para com o Partido Socialista Brasileiro, como também para com o Partido Comunista Brasileiro, em razão dos fatos que foram aqui denunciados por mim, ontem, e pelo ilustre Deputado Augusto de Carvalho.

A indicação do meu Partido já foi feita, aliás, a primeira indicação que a Mesa da Constituinte recebeu, indicando o meu nome como Titular na Subcomissão dos Princípios Gerais e da Comissão Temática da Ordem Econômica. Gostaria que ficasse bem esclarecido, se ainda há necessidade de se fazer outra indicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se a indicação foi feita, será respeitada.

A SRA. BETH AZIZE: – Agradeço a V. Ex.^a a atenção.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, pela ordem.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No início da sessão de hoje à tarde, coloquei, perante a Mesa, a questão de ordem e deferimento do requerimento de constituição de uma Comissão Especial desta Constituinte para apurar os fatos graves que envolveram e significaram agressão a Constituintes no dia de ontem.

Hoje, um jornal do Rio de Janeiro **O Globo**, na sua página 2, traz uma fotografia em que um oficial da Polícia Militar, de maneira visível na fotografia, agride o Constituinte João Herrmann. Esses fatos, já do conhecimento de V. Ex.^a, foram relatados, reiterados, enfatizados, aqui, neste plenário, e diversos Constituintes, incluindo-me, requereram a V. Ex.^a a constituição de uma Comissão Especial para investigar as circunstâncias em que ocorreram aqueles episódios lamentáveis.

Indago a V. Ex.^a, nesta questão de ordem, se essa Comissão já está constituída e, se não, que V. Ex.^a constitua, nesta sessão, a referida Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa terá que examinar a solicitação de V. Ex.^a à luz do Regimento, para ter condições de dar uma decisão com base na Lei Interna da Casa. Assim que a tenha, vamos diligenciar com a rapidez necessária e V. Ex.^a e a Casa tomarão conhecimento da decisão.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Permitir-me-ia enfatizar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a urgência na constituição dessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eu já disse que a Mesa vai examinar e dará preferência ao exame que vai fazer de matéria, à luz do Regimento. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V – Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Lysâneas Maciel, como Líder do PDT.

O S R . LYSÂNEAS MACIEL (PDT – R J . Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes:

Ontem, denunciamos aqui, com a aquiescência da Presidência desta Casa, o gravíssimo fato de o Secretário de Segurança, Coronel Olavo de Castro, ter-se vangloriado da eficiência das medidas tomadas contra os parlamentares e contra os bancários. Até agora não temos notícia de nenhuma providência do Governo do Distrito Federal, e como temos ainda várias categorias que estão pleiteando os seus legítimos direitos, como os bravos companheiros da Caixa Econômica Federal, apresentamos à apreciação desta Casa, Sr. Presidente, em face da gravidade desses acontecimentos, do uso indevido da força pelo Estado, ao coibir movimentos legítimos de reivindicação, um projeto de lei que "limita a ação das autoridades públicas quanto às medidas da manutenção da ordem em relação a movimentos grevistas ou reivindicatórios, a partir da data da publicação desta decisão e até à promulgação da nova Constituição do Brasil, e determina outras providências".

Sr. Presidente, nada aconteceu ao Coronel Olavo de Castro, que hoje, ao sair daqui, pode jogar os cachorros em cima dos funcionários da Caixa Econômica. Felizmente, vejam bem V. Ex.^{as}, alguns parlamentares também foram espancados, porque é o que os trabalhadores brasileiros estão passando. Aquele desequilibrado mental, que preside a Prefeitura de São Paulo, criou uma guarda pretoriana, armou essa guarda e fez com que ela tiroteasse sobre humildes posseiros, e nada aconteceu, Sr. Presidente. A quem aproveitam esses episódios?

O projeto de lei que apresentamos, Sr. Presidente, Srs. constituintes, visa precisamente por termo a essa situação de coerção sobre as manifestações legítimas dos trabalhadores e dos posseiros.

O Coronel Chefe de Segurança continua no poder, e continua com a mesma arrogância, com a mesma jactância. Daí a razão, Sr. Presidente, do nosso projeto de decisão, porque, na verdade, o art 59, § 7º, do Regimento Interno, estabelece que:

"Os projetos de decisão destinam-se a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas..."

O que se torna angustiante, Sr. Presidente, no uso ilegítimo dessa força pelo Estado, é a invocação da defesa da ordem, mas, na verdade, essa ordem e essa lei que são invocadas são apenas para pisotear os direitos legítimos das várias classes trabalhadoras.

Felizmente, repetimos, alguns parlamentares foram espancados, porque isso serviu para alertar que esta Constituinte não está sendo produzida sob um regime de liberdade e de soberania. Se esse coronel for mantido no posto por mais alguns dias, é sinal inequívoco de que a soberania e a dignidade, inclusive as da Presidência desta Casa, estão sendo colocadas em cheque.

Então, Sr. Presidente, o que se torna angustiante mesmo perigoso são as atitudes que estão sendo tomadas em relação às greves, e não às reivindicações que estão contidas nessas greves. Cogita-se da greve, fala-se da greve, coibe-se a greve, mas não se examina a verdadeira razão do que está acontecendo por trás desse movimento.

Sr. Presidente, o projeto de decisão é absolutamente moderado. Pede, em seu art. 1º:

"Até à promulgação da nova Constituição do Brasil, ficam vedadas quaisquer medidas por parte das autoridades constituídas, salvas as referidas no art. 2º, que possam representar constrangimento contra qualquer participante de movimentos ou manifestações reivindicatórias, inclusive os de natureza trabalhista."

Parágrafo único. Ficam sustados quaisquer procedimentos que, após 1º de março deste ano e até à promulgação da nova Constituição do Brasil, tenham em vista definir a ocorrência de ilicitude na participação nos movimentos ou manifestações de que trata este artigo."

Vimos, Sr. Presidente, os banqueiros declararem, em sua jactância, em sua opulência, em seu cinismo, que não iam fazer contraproposta aos bancários. Então, na verdade, há um **vacatio legis** neste País. A pretexto de que não temos ainda regulamentada a lei de greve, a pretexto de que não fizemos ainda as leis necessárias para conduzir este País à normalidade, assistimos ao uso arbitrário da força. E esta Assembléia está-se calando, está-se acovardando diante de um simples coronel, aqui, a soldo do Governador do Distrito Federal.

Sr. Presidente, a rigor, naquela manifestação que houve às 18 horas para a realização de uma assembléia pacífica dos bancários, o coronel, que presidia aquela reunião, falou:

"Nós temos ordem do Governador, do Ministro da Justiça e do Presidente da República."

Nesta altura, não se sabe quem está encobrindo quem, quem está escondendo quem.

"Nós temos ordem para marchar sobre os bancários, para impedir a realização da assembléia."

Então, comunicamos, eu e algumas lideranças, àquele Coronel: "Se os senhores marcharem contra os bancários, os senhores terão que passar novamente por cima dos Parlamentares que aqui estão", e formamos um cordão de isolamento lá com vários Senadores e Deputados.

Sr. Presidente, o projeto que estamos propondo a V. Ex.^a, e, pedimos vênia, propondo à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte, não pode ser apenas um projeto de lei, pois enquanto não for promulgada uma nova lei de greve, enquanto não forem respeitadas essas manifestações legítimas, enquanto um desequilibrado em São Paulo puder criar uma guarda pretoriana que atira à luz do dia, à vista de todos, sobre humildes posseiros, temos que tomar uma providência, senão estaremos deixando, estaremos contribuindo, com a nossa omissão, para o arbítrio e a prepotência que estão instalados neste País, diante de

manifestações legítimas de empregados e de posseiros neste País. (Muito bem! Palmas)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. LYSÂNEAS
MACIEL EM SEU DISCURSO**

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA
NACIONAL CONSTITUINTE

PROJETO DE DECISÃO Nº

Limita a ação das autoridades públicas quanto às medidas de manutenção da ordem em relação a movimentos grevistas ou reivindicatórios a partir da data da publicação desta decisão e até à promulgação da nova Constituição do Brasil e determina outras providências.

A Assembléia Nacional Constituinte decreta:

Art. 1º Até à promulgação da nova Constituição do Brasil ficam vedadas quaisquer medidas por parte das autoridades constituídas; salvas as referidas no art. 2º, que possam representar constrangimento contra qualquer participante de movimentos ou manifestações reivindicatórias, inclusive os de natureza trabalhista.

Parágrafo único. Ficam sustados quaisquer procedimentos que, após 1º, de março deste ano e até a promulgação da nova Constituição do Brasil, tenham em vista definir a ocorrência de ilicitude na participação nos movimentos ou manifestações de que trata este artigo.

Art. 2º Nas manifestações de que trata a presente Decisão a ação das autoridades ou seus prepostos limitar-se-á à proteção dos bens públicos ou particulares e, à manutenção da ordem, quando seja necessário impedir a prática de atos de violência por parte dos manifestantes.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Federal, dentro de 30 dias, no máximo, da ocorrência dos excessos ocorridos no exercício da competência fixada no art. 2º, apurar as respectivas responsabilidades.

Art. 4º O Poder Executivo Federal, dentro de 30 dias da data da promulgação desta Decisão, deverá concluir o processo de apuração da responsabilidade intelectual e material dos ilícitos que hajam sido cometidos pelos agentes do Poder Público e seus prepostos durante as manifestações de natureza grevista e reivindicatória ocorridas, respectivamente, no Distrito Federal e na Capital do Estado de São Paulo no dia 31 de março do corrente ano.

Art. 5º Concluída a apuração das responsabilidades a que se referem os arts. 3º e 4º, o Poder Executivo encaminhará cópia do respectivo processo à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 6º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**.

Justificação

Estabelece o § 7º do art. 59 da Resolução nº 2, de 1987 (Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte), que "os projetos de decisão destinam-se a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas" desta Assembléia.

Iniludível é que as demonstrações de força do poder Executivo contra os cidadãos, quando estes estejam no exercício de direitos legítimos, como o sejam os de propugnar por um salário não-expoliante e por um teto para seu abrigo, sobre não se justificar jamais, constituem fatos de rompimentos da tranqüilidade que deve ser mantida, mormente quando os representantes do povo estejam reunidos em busca de um novo ordenamento jurídico básico para o País. E, isto, porque, constituem esses atos de força uma espécie de intimidação, por via oblíqua, contra a livre manifestação da Assembléia Nacional Constituinte e ação dos seus membros.

No episódio da greve dos bancários e face à intransigência dos banqueiros no ajuste dos interesses conflitantes, pode-se admitir que, por trás da posição inarredável dos empregadores, estejam a influir interesses outros e de outros não ligados diretamente ao problema da relação trabalhista, para tentar desestabilizar as Instituições e fomentar a desordem e assim justificar o uso de força pelo Estado.

Os argumentos que tentam justificar o uso legítimo da força pelo Estado e invocam a defesa de ordem, nos dão uma noção clara, como são necessários os freios e contrapesos a estes excessos

O que se torna angustiante e mesmo perigoso são as atitudes que estão sendo tomadas nas greves e não as próprias reivindicações dos trabalhadores. Cabe perguntar a quem aproveite a utilização de força e a má intencionada e constante tendência de confundir estas reivindicações com baderna pura e simples?

O aviltamento físico e moral dos Constituintes não é evidentemente maior do que aqueles por que passam diariamente os trabalhadores em suas reivindicações.

Assim é para que não se repitam atos semelhantes aos ocorridos em São Paulo e em Brasília no último 31 de março, em que a sanha polícia-lesca fez-se presente e muito possivelmente espicaçada por ordens emanadas de autores intelectuais escondidos nos desvios de vis interesses para que não se assista mais a atos tão reprováveis como aqueles ocorridos nesta Capital, quando até Representantes do povo nesta Casa foram covardemente alvo de agressões físicas e de outras injuriosas atitudes por parte dos agentes do Poder Executivo e de seus prepostos, é que se justifica plenamente esta Assembléia Constituinte a medida ora cogitada, ao fim do resguardo da tranqüilidade, indispensável ao prosseguimento normal e com ampla liberdade, em seu labor no sentido de dar uma nova Constituição para este País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Augusto Carvalho, que falará pelo PCB.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes:

Ocupo a tribuna, neste momento, a pedido dos meus companheiros funcionários da Caixa Econômica Federal, que continuam por todo o País manifestando, pacífica e democraticamente, o legítimo direito de greve, com o objetivo do atendimento das suas reivindicações.

Ontem estivemos acompanhando a decisão do Tribunal Superior do Trabalho, onde ali, mais uma vez, os banqueiros, na sua intransigência, foram derrotados, quando aquela egrégia Corte trabalhista decidiu pelo adiamento da decretação ou do julgamento da legalidade ou ilegalidade da greve, numa demonstração de que aquele Tribunal aposta numa pacificação, aposta numa saída negociada, para que o impasse que ainda perdura na categoria dos bancários, especialmente com a paralisação, por força da intransigência do Sr. Ministro da Fazenda, que não aceita, até agora, uma negociação, um acordo que atenda às reivindicações justas dos companheiros da Caixa Econômica Federal, para que o impasse seja solucionado.

Sr. Presidente, neste momento, a exemplo do que ontem fez o Tribunal Superior do Trabalho, peço a todos os constituintes, especialmente aos parlamentares progressistas do PMDB, no sentido de que exerçam a pressão legítima, a pressão democrática sobre o Ministro da Fazenda, que se submete aos interesses do capital internacional, submete-se a pressões de banqueiros internacionais no trato da dívida externa, autoriza o Banco Central a compensar os banqueiros da rede privada, autorizando a especulação, especialmente nesses dias de greve; que esses parlamentares ajudem os sindicatos dos bancários do País inteiro, estejam solidários com os companheiros da Caixa Econômica Federal, cuja administração está empenhada na negociação direta com os sindicatos, ajudem os sindicatos na busca de uma solução que atenda aos justos interesses dos trabalhadores.

Mais uma vez, Sr. Presidente, faço aqui a denúncia: os banqueiros da rede privada procuraram, durante essa greve memorável dos bancários, utilizar o Banco do Brasil como escudo, exatamente por ser o Banco do Brasil uma entidade controlada pelo Governo, especialmente pelo Ministro da Fazenda. Utilizaram o Banco do Brasil como escudo, exatamente para forçar um rebaixamento da proposta de acordo. E mais uma vez, depois de o Banco do Brasil ter feito uma proposta que deu fim à greve dos bancários do Banco do Brasil, os banqueiros, na sua ganância, não aceitam, não se curvam à imposição da realidade, à imposição dessa greve, que é exatamente a busca de um caminho para uma solução negociada.

A Caixa Econômica Federal, através do Ministério da Fazenda, está utilizando o mesmo procedimento dos banqueiros da rede privada, se escudando, se ocultando em um órgão espúrio chamado CISEE – Conselho Interministerial de Salários das Empresas Estatais, e, com isto, não permite que os bancários tenham aquela saída vitoriosa, saiam dessa greve com uma proposta concreta nas mãos.

Neste sentido, apelo aos companheiros, aos parlamentares de todos os partidos, para que exijam do Sr. Ministro da Fazenda a autorização para um acordo com a Caixa Econômica Federal, como é do desejo dos seus funcionários em todo o País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Adolfo Oliveira, Líder do PL.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}, e Srs. Constituintes:

A cidade de Petrópolis, uma das mais conhecidas e apreciadas deste País tem uma tradição de bravura, de independência e de resistência. Tenho muito orgulho de ser petropolitano.

Ainda ontem, todas estas qualidades de nossa gente foram confirmadas: Petrópolis literalmente parou às 13 horas. Todo o pequeno comércio, o comércio maior, as pequenas empresas, as empresas maiores, as repartições, tudo parou em Petrópolis. E cerca de 10 mil pessoas se reuniram em praça pública para protestar contra essa inominável e terrível política econômica: para protestar contra a inflação, contra os juros extorsivos que estão literalmente destruindo a economia brasileira.

A manifestação foi a mais ordeira e civilizada, toda ela realizada num ambiente de grande entusiasmo e revolta.

Faço um apelo todo especial aos Ilustres e dignos Companheiros da Bancada do PMDB. Por que Sr. Presidente? Porque a massa de 10 mil pessoas reunidas em praça pública não permitiu sequer que fosse lido a mensagem endereçada pelo PMDB à população petropolitana, tais os protestos, as vaias, o que vem demonstrar que o PMDB está começando a pagar agora um preço muito caro por sustentar essa política econômica impatriótica, antinacional e impopular.

Desta tribuna deixo, assinalada. Sr. Presidente a realização desta grande manifestação de ontem em Petrópolis. O Partido Liberal dela participou, esteve nela representado e desta tribuna leva a todo o País o eco daquelas vozes que se levantaram revoltadas, a exigir uma solução urgentíssima para esses problemas, que não são apenas de nossa cidade, como de todo o Estado do Rio de Janeiro e de todo o País.

Sr. Presidente, essa manifestação de ontem, não encerra os protestos que irão num crescendo e que não irão apenas circunscrever-se a esta ou àquela cidade. A sensação de desespero, de desesperança invade todo o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, como Líder do PT.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Em nome da Liderança e da Bancada do Partido dos Trabalhadores, aqui expressamos o nosso total apoio e solidariedade às reivindicações dos funcionários da Caixa Econômica Federal, à sua justa luta contra a discriminação e intransigência do Governo em relação à sua pauta de reivindicações

Outra questão que nos traz à tribuna, Sr. Presidente, estamos insistindo neste tema, porque é da maior importância política, principalmente para a Assembléia Nacional Constituinte. Esta Casa, em especial o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deverá acompanhar, com muita atenção, o quadro político de crise que se desenvolve no País. Há uma crise que, em cada semana, em cada dia, reflete ingredientes de um processo no interior do Governo, no interior das forças que

compõem o Governo, crise essa que revela a impossibilidade e a capacidade de esse Governo, pela sua composição e pelas forças que o sustentam, enfrentar essa crise.

O problema central, Sr. Presidente, é que nós, Constituintes, não podemos ficar assistindo, ao fazer a Constituição, como se nada estivesse acontecendo.

Existe uma crise que está instalada nas casas, nas ruas e nas praças públicas.

Quando o Presidente da República declara que usará a lei, que usará a legislação em vigor plenamente, para enfrentar os movimentos reivindicatórios, significa que o Governo prepara o endurecimento político, como já se está dando na prática, para enfrentar esses movimentos reivindicatórios.

A Constituinte tem responsabilidade por isso, porque, quando o Governo diz que vai usar a lei, essa Constituinte se negou a revogar o entulho autoritário. E usar a lei, sabemos o que é; é usar medidas de emergência contra as greves, é usar outras leis autoritárias contra as greves, e sabemos aonde isso pode chegar. E a Constituinte, quando não tirou da atual Constituição esse entulho, ela passa a ser conivente com a utilização desse entulho para reprimir as reivindicações dos trabalhadores.

O que vimos no Banco do Brasil foi apenas um ensaio; a declaração do Secretário de Segurança é apenas um recado, ele deu o recado muito bem, usando, inclusive, a palavra “brilhante”, e esta palavra “brilhante” está em moda.

Não podemos assistir a essa situação como se fosse uma situação de brincadeira nos jornais. A grande imprensa dá espaço à direita no plano econômico e no plano político. Essa direita busca legitimar-se, apresentando uma proposta no plano econômico e no plano político. E se as forças mais, avançadas da Constituinte não assumirem uma posição para se respaldar junto à população, que vive uma situação de desespero social, que vive uma situação de desconfiança política, estará criando aquilo que a direita diz “o caldo de cultura”, para que essas medidas repressivas sejam desfechadas numa escala a nível nacional.

As movimentações na área da direita no plano econômico, no plano político e no plano militar, não acontecem por acaso. Essa crise do Governo coloca nas mãos da Assembléia Nacional Constituinte, e, em especial – permitam-me os nobres Colegas do PMDB referir a este Partido – coloca nas mãos do PMDB uma responsabilidade conjuntural muito grande, porque este Partido é majoritário na Constituinte e foi majoritário nas eleições.

Não adianta enfrentar essa crise, como hoje disse o Sr. Dilson Funaro para a Bancada do PMDB, com medidas imediatistas, com medidas conjunturais de meros ajustes internos. A crise econômica exige medidas que enfrentem estruturalmente os problemas que estão postos aí. Não se vai enfrentar os banqueiros com medidas adocicadas para os banqueiros; não se vai enfrentar os credores internacionais aceitando as pressões dos credores internacionais no tratamento da dívida externa; não se vai enfrentar as greves, justas e legítimas, tratando-as como se fossem uma questão de polícia ou uma questão militar. É necessário apresentarmos um programa que atenda a essas reivindicações. E é necessário que esta Assembléia Nacional Constituinte, ao fazer a Constituição, busque estabelecer uma ponte com

essas reivindicações e com essa inquietação junto à população brasileira.

Estão aí os projetos de iniciativa popular; estão aí as propostas que vamos discutir em cada Comissão. É necessário que isso seja feito de maneira direta, ouvindo o clamor da população brasileira, que enfrenta uma situação de empobrecimento de maneira generalizada.

E o problema não é apenas social; o problema é político. E essa crise política de Governo não pode ser resolvida nos intramuros da Aliança Democrática. Resolvemos a crise de Governo, num acerto interno entre o PMDB e o PFL ou num acerto interno dentro do PMDB, é jogar combustão na própria crise. Ela terá que ser enfrentada conclamando a população brasileira a se pronunciar sobre a questão das eleições diretas. E essa Assembléia Nacional Constituinte terá que, rapidamente, tratar desse problema, usando, se necessário, o próprio Regimento Interno, conforme prevê o Projeto de Decisão e a própria Resolução.

Se não tomarmos medidas corajosas, Sr. Presidente, poderemos ficar aqui, pacificamente, assistindo ao desenrolar de uma situação em que a direita procura ganhar uma hegemonia política e, através dessa hegemonia política, consumir uma situação de fato, para ter apoio junto à população brasileira, para medidas de repressão generalizada. E isso poderá se dar com a mão, com o apoio, com o consentimento e através do próprio Palácio do Planalto, conforme as declarações do Presidente José Sarney de endurecimento em relação às greves dos trabalhadores.

Esse é o alerta, esse é o chamamento que nós do Partido dos Trabalhadores fazemos aos vários companheiros da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pedro Canedo, como Líder do PFL.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na semana próxima passada, juntamente com as bancadas de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, a bancada de Goiás, convidada que foi a um almoço com o Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Marcos Freire, exatamente no dia em que deflagrava a greve dos bancários, na minha opinião, justa, legítima, oportuna e, acima de tudo, democrática, naquela oportunidade, foi questionado, junto ao Presidente da Caixa Econômica Federal, qual o posicionamento da diretoria da Caixa em relação à greve dos economiários daquela centenária instituição. Respondendo ao questionamento, o Presidente Marcos Freire disse que não poderia tomar nenhuma iniciativa, iniciativa esta que deveria partir do Banco do Brasil, em consequência, Ministério da Fazenda.

Hoje, vemos os bancários do Brasil e a grande maioria dos funcionários da rede privada voltando ao seu trabalho. Só Deus, o Governo, os banqueiros e os próprios bancários sabem como.

Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para ler, não apenas em solidariedade aos economiários da Caixa Econômica Federal, mas, enfim, a todos os bancários do Brasil, a carta aberta, encaminhada ao Presidente da República, aos Constituintes e à população em geral, do Sindi-

cato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília:

Carta aberta ao Presidente da República, aos Constituintes e à população em geral

Os funcionários da Caixa Econômica Federal, no décimo dia consecutivo de greve nacional, vêm a público denunciar a intransigência do Ministro da Fazenda, que tem insistido em excluir a CEF de qualquer negociação. Tal radicalismo representa profundo desrespeito a um banco centenário, de importância fundamental para o País e que, se não cumpre integralmente sua missão social, é por estar submetido ao próprio Ministério da Fazenda e não aos interesses da população.

Há mais de 30 dias foi apresentada a pauta de reivindicações de toda a categoria bancária: 100% de reposição salarial a partir de 1º de março; estabilidade no emprego; manutenção de escala móvel de salários e piso mínimo calculado segundo os índices do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômico).

No decorrer da luta, o Banco do Brasil e outros bancos oficiais, receberam contra-proposta do governo: Exceto a CEF. Como se explica a intransigência com a Caixa, que, embora seja um banco estatal, é tratada como se fosse uma instituição privada? Não recebemos contraproposta do governo, mas dos banqueiros reunidos na FENABAN. E esse tratamento significa corte no pagamento dos dias parados e nenhuma reposição salarial, quando o custo de vida se elevou a níveis intoleráveis...

Pedimos a intervenção do Sr. Presidente da República e dos Constituintes eleitos para solucionar o impasse, assim como o apoio da população, composta de trabalhadores como nós, explorados pelos banqueiros e grandes empresários.

– Pelo respeito à CEF!

– Negociação já!

A Diretoria

Em 2-4-87

Sr. Presidente, recebi, há a cerca de 1 hora, um telefonema dos economiários da Caixa Econômica Federal do meu Estado, o Estado de Goiás. Estão mobilizados no aguardo de soluções que sejam encontradas o mais rápido possível, para que possam retornar aos seus trabalhos, normalizando os trabalhos da Caixa Econômica Federal.

Quero aproveitar esta tribuna para fazer um apelo, não só aos Parlamentares componentes das Bancadas de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e de Goiás, que lá estiveram e ouviram do Presidente Marcos Freire a certeza e o compromisso de que, tão logo o Banco do Brasil se pronunciasse, também a Caixa Econômica Federal o seguiria. Os economiários da Caixa não querem nada mais, nada menos, do que o cumprimento desse compromisso, ou seja, que seja cumprido, que seja dado um aumento de acordo com os níveis que foi dado pelo Banco do Brasil.

Faço este apelo, estendendo a todos os parlamentares, para que questionem junto ao Ministério de Fazenda, para que questionem junto à Caixa

Econômica Federal, para que os economiários dessa instituição possam voltar à normalidade dos seus trabalhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, como líder do PDC.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987:

Há, na mitologia Tupi, um ente maligno, açai, que perseguia os indígenas e os encontrava em seus esconderijos, mesmo os mais secretos, e, inicialmente, os seduzia, os encantava, para, depois, os enlouquecer.

Quer nos parece, Sr. Presidente, que vivemos hoje um Governo que, qual um moderno açai, encantou inicialmente os brasileiros para, depois, os destruir, para, depois, os enlouquecer. E de onde vem essa loucura? De um lado, do desgoverno, do descaminho, da falta de rumos, da falta de bússola. Hoje, não há recanto, em nosso País, em que a sensação não seja a mesma, de profundo cansaço, de profunda desesperança, de profundo desencanto. De outro lado, temos aí o Imposto de Renda – que, mesmo com as recentes concessões, pequenas, insignificantes, continua ainda a ser um instrumento de confisco, engordando as veias dilatadas e apodrecidas do ente estatal com o sangue do povo. E os juros? Absurdamente altos, aniquilando a economia nacional. São centenas de milhares de micro e pequenas empresas que hoje, praticamente, já se encontram em regime falimentar, afetando e comprometendo toda a economia nacional. E o campo? No campo, temos a tragédia do total abandono, do total desamparo, prejudicando ainda a função produtiva por esta impossível e inimaginável importação de alimentos – quando se importou o que não precisava, e, nos poucos casos necessários, importou-se coisa estragada, imprestável.

Não negamos ao Sr. Presidente a postura de democrata; não negamos que alimente o Presidente Sarney o sentimento de brasilidade, mas Sua Excelência o Senhor Presidente da República precisa, imediatamente, sair do imobilismo. Como pode o Presidente permanecer assim afastado da Nação como se vivesse em outro mundo, um mundo irreal, enquanto a fome perpassa as ruas, o desespero entra dentro das casas, e o povo pergunta: onde está o caminho?

Não, Sr. Presidente! Apelamos ao Senhor Presidente da República que saia do imobilismo, convoque um momento de união nacional de vontades, convoque a classe política inteira suprapartidariamente, porque se assim não o fizer, o Presidente da República passará para a história como um moderno açai, que inicialmente encantou os brasileiros e agora os destrói inexoravelmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre líder do PC do B, Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, em nome da Bancada do Partido Comunista do Brasil, eu queria hipotecar a nossa irrestrita solidariedade e apoio à luta dos

economiários do Brasil, e manifestar a nossa estranheza pelo fato de o Ministro Dílson Funaro, até agora, ter-se colocado como um obstáculo a que os acordos com os economiários sejam, finalmente, realizados.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queria registrar que, na manhã de hoje, esteve nesta Casa o Ministro Dílson Funaro, que não falou para a Constituinte, tampouco para o Congresso Nacional, mas para a Bancada de um Partido, se bem que um Partido majoritário, e isso frustrou as expectativas dos Constituintes que queriam e precisavam, para cumprir o seu dever de representantes do povo, ouvir o Ministro da Fazenda a respeito da grave situação, econômico financeira por que passa a nossa terra. Contudo, chegou-nos às mãos o texto do que o Ministro ainda há pouco se referiu. Passamos as vistas, não de forma minuciosa e atenta como deve ser, porque o tempo ainda não nos permitiu, mas chamamos a atenção, Sr. Presidente, que em determinado instante o Sr. Ministro Dílson Funaro relata que, durante os últimos 4 anos, o Brasil transferiu 34 bilhões de dólares líquidos para o exterior. Diz mais ainda o Sr. Dílson Funaro, que 38 bilhões foram transferidos sobre a forma de juros, e entraram para o Brasil 11 bilhões de dólares. Mostra o Sr. Dílson Funaro que só de juros nós mandamos para o exterior a exorbitante quantia de 38 bilhões de dólares, nos últimos 4 anos; em lucro e dividendo mandamos 10% do que remetemos sob a forma de juros e, um pouco mais adiante, diz o Sr. Dílson Funaro que isso significa, aproximadamente, o dobro do que a Alemanha, depois da Primeira Grande Guerra, foi obrigada a pagar, sob a forma de reparações de guerra, ou seja, nós pagamos, nos últimos 4 anos, mais do que a Alemanha pagou, nos idos antigos da Primeira Guerra Mundial, para reparar os danos causados na guerra, pagamos ao capital estrangeiro mais do dobro do que a Alemanha foi obrigada a pagar naquele então.

Mais à frente, diz o Sr. Dílson Funaro que, contudo, nós temos que levar em conta que temos que pagar dez bilhões de dólares anuais de juros, dois bilhões de outras despesas. Resta-nos um hiato de recursos, um déficit muito grande.

E avança no seu raciocínio para concluir que, diante disso, cabe-nos reestruturar a dívida cujo objetivo fundamental, aqui literalmente posto é de cobrir o hiato de recursos externos até 1991. Ou seja, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois que o Ministro da Fazenda demonstra, mostra dados inequívocos de que o Brasil está sendo abertamente saqueado pelo capital estrangeiro, ele próprio diz que é preciso reestruturar a economia para poder corresponder ao saque do capital alienígena.

Sr. Presidente, a nós parece que essa é a razão pela qual esse Governo não recebe o apoio popular. Porque quando seu Ministro declara a moratória e lamenta que o povo clamou pela moratória ou pela suspensão do pagamento da dívida externa não o apóia, não o apóia por causa disso, porque a moratória é uma moratória falsificada, o que nós queremos é a suspensão do pagamento da dívida externa, não para fazer como diz aqui o Sr. Ministro – “O nosso objetivo fundamental é de aumentar o relacionamento da economia brasileira com a economia mundial”. O nosso objetivo fundamental é de livrar a economia brasi-

leira das garras do capital imperialista que a está saqueando. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Paulo Macarini, como líder do PMDB.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Ministério da Agricultura e o Ministério da Fazenda, assim como as demais autoridades do Governo Federal, estão preocupados com os rumos da economia deste País, notadamente no que diz respeito ao poder aquisitivo do trabalhador urbano e do trabalhador rural.

Além de fixar os preços mínimos dos produtos agrícolas em níveis razoáveis com o pleito dos agricultores, o Governo colocou à disposição da Companhia de Financiamento da Produção a soma de 54 bilhões de cruzados destinados a honrar os preços mínimos e adquirir à vista os produtos agrícolas.

Por outro lado, Sr. Presidente, cumpre-nos registrar a visita do Ministro Dílson Funaro, no auditório Petrônio Portella, neste dia, para expor aos Constituintes do PMDB, eis que a Câmara, aos Srs. Deputados, já está fixada uma data ainda no corrente mês para dizer na firmeza com que o Ministro Dílson Funaro está tratando os assuntos relativos à dívida externa deste País.

Creio, Sr. Presidente, que ao lado das medidas corajosas adotadas pelo Ministro Dílson Funaro, a Assembléia Nacional Constituinte poderá resumir, dentro da própria Carta Magna, alguns pontos fundamentais no que diz respeito à dívida externa deste País. Em primeiro lugar, porque nenhum financiamento à União, aos Estados, aos Municípios, as suas empresas, fundações e autarquias, será concedido sem prévio e expresso consentimento do Congresso Nacional. Em segundo lugar, o povo brasileiro tem o dever de saber da origem e da legitimidade da dívida de 130 bilhões de dólares. Razão por que o PMDB apóia e aplaude uma auditoria internacional para apurar a origem da dívida externa brasileira. Em terceiro lugar, Sr. Presidente, que o pagamento da dívida, isto é, a amortização do capital e o pagamento dos serviços não seja superior a 1% do produto interno deste País, para não comprometer o nosso desenvolvimento e o nosso progresso.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria também de dizer que relativamente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado com recursos do empréstimo compulsório, já na ordem de cento e setenta bilhões de cruzados, que serão aplicados em 1987, esses valores correspondem a cerca de 1,8% do Produto Interno Bruto, e serão alocados, além da SIDERBRÁS, da ELETROBRÁS, na habitação, na agroindústria, notadamente, cerca de nove bilhões de cruzados para a construção de uma rede de armazéns e silos, que corresponda, pelo menos, a nove milhões de toneladas de estocagem até dezembro do ano em curso.

Um outro aspecto, Sr. Presidente, altamente positivo da revelação do Ministro Dílson Funaro, é o que diz respeito à ativação do setor habitacional deste País, notadamente quando se prevê uma aplicação de setenta e quatro bilhões de cruzados para garantir a construção de cerca de 150 mil residências, além de quinze bilhões de cruzados destinados à aquisição de material de

construção para ampliação, reformas e construção, a título de mutirão.

Essas verbas, Sr. Presidente, destinadas à habitação, são de efeito imediato, de rápida resposta, notadamente, pela manutenção do mercado de mão-de-obra, nesse setor tão importante da atividade brasileira, mas também, pela certeza de que haverá de diminuir, sensivelmente, o déficit habitacional deste País.

Também, Sr. Presidente, no que diz respeito às dificuldades dos agricultores, devidas pela inadimplência contratual, decorrentes das frustrações das últimas safras motivadas por estiagem, o Governo está disposto a estudar, caso a caso, uma moratória que permita, não apenas dois anos de carência, mas também a liquidação em mais oito anos de prazo.

Gostaríamos, também, nesse aspecto, alias, relativamente à visita do Ministro Dílson Funaro, ter esperanças de que, em breves dias, o Governo possa, efetivamente, apresentar à Nação brasileira o plano econômico que, debelando a inflação, assegure o mercado de trabalho e a manutenção do poder aquisitivo, notadamente dos trabalhadores urbanos e rurais.

Sr. Presidente, gostaríamos de fazer algumas considerações sobre a Caixa Econômica Federal.

Tenho para mim dois pontos distintos, relativamente à Caixa Econômica Federal: o primeiro diz respeito a uma questão estrutural, pregamos e defendemos e vamos lutar por grandes mudanças na Caixa Econômica Federal, na transformação desse estabelecimento em sociedade anônima de capital aberto, com 50% de ações ordinárias, com direito a voto, e a outra metade em ações preferenciais. O Governo Federal manteria sempre o controle acionário e promoveria a venda das ações, tanto ordinárias como preferenciais, a terceiros e aos seus próprios servidores, num processo de democratização para que a Caixa Econômica passe a ter a presença de seus servidores na administração do seu colegiado, ao lado dos diretores nomeados pelo Governo Federal. Tornar a Caixa Econômica também autônoma, através de uma administração regional, dando paridade ao Banco do Brasil para que dispute o privilégio de ter a arrecadação de todos os tributos federais, como também o privilégio de ser o agente financeiro do Governo Federal, para se converter definitivamente num instrumento de promoção de riqueza e de bem-estar social.

Outrossim, quero dizer que, em nome da liderança do PMDB, o partido majoritário, vou fazer gestões junto ao Ministério da Fazenda e às autoridades administrativas da área econômica federal, para que sejam sensíveis às reivindicações dos servidores da Caixa Econômica Federal para que se encontre, num diálogo, na manutenção das conversações, condições de permitir, também aos funcionários da Caixa Econômica Federal, que tenham aumento do seu poder aquisitivo com a melhoria de seus vencimentos que foram, sem dúvida alguma, notadamente nos meses de janeiro, fevereiro e março, tragados pelo realinhamento de preços, pela inflação que desestabilizou em parte a economia deste País.

Mas acho, Sr. Presidente, em conclusão, que a visita do Ministro Dílson Funaro, ao Auditório Petrônio Portella, traz, sem dúvida alguma, um alento, não apenas às atividades comerciais deste País, mas notadamente ao pequeno e ao médio

empresário, ao pequeno e ao médio agricultor e a esperança de que, com o plano econômico, possa-se evitar a espiral inflacionária, controlar os juros e permitir o progresso e o desenvolvimento deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma consulta. Não estando presente o Líder do PDS, pergunto a V. Ex.^a se, como integrante da Bancada, eu poderia fazer uso da palavra nesse tempo destinado à Liderança do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a deseja ocupar o espaço da Liderança do PDS? V. Ex.^a está credenciado pela liderança para fazê-lo?

O SR. ADYLSON MOTTA: – Não foram indicados ainda os vice-líderes, estamos numa situação de anormalidade dentro da Bancada, Sr. Presidente, mas como não está presente o Líder e para que, não fique omissão o PDS, neste momento, eu solicito a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta, como Líder do PDS.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apenas quero registrar que, à semelhança do que fizeram os outros Partidos, também o PDS é total e integralmente solidário com os movimentos reivindicatórios que estão em curso e especificamente hoje o dos economiários, num momento de compressão salarial, fruto do caos econômico-financeiro que existe neste País.

Quero registrar, Sr. Presidente, o apoio do PDS às reivindicações que estão sendo encaminhadas pelos funcionários da Caixa Econômica Federal, porque achamos que o atendimento daquelas postulações é um ato de inteira justiça.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero dizer da minha preocupação e fazer um alerta ao PMDB, nesta Casa. Estamos a cada dia, Sr. Presidente, e isso me entristece, sendo expostos à execração e à desmoralização pública. São episódios que se vêm repetindo e que nos estão desgastando publicamente: é a morosidade dos trabalhos desta Casa que, por questões internas do PMDB, estão sendo procrastinados permanentemente. Já estamos há dois meses do início da Assembléia Nacional Constituinte e nada de prático e objetivo foi feito ainda, em torno da nova Constituição brasileira.

Quero dizer, também, Sr. Presidente, que há um silêncio da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, quando fatos ocorrerem, inclusive de constrangimento físico a parlamentares, repetindo cenas das quais V. Ex.^a foi vítima, no passado, quando o Governador da Bahia, hoje Ministro da Saúde, largou a sua polícia e os seus cachorros contra a comitiva de V. Ex.^a. Pois bem, esses fatos se repetem, Sr. Presidente, e da mesma forma que houve repulsa nossa, naquela época, temos que demonstrá-la hoje.

Um outro aspecto, Sr. Presidente, é que lamento profundamente que, mais uma vez, o PMDB, nesta Casa, esteja assumindo a responsabilidade

pelo comportamento da nossa imagem como instituição. No momento em que um Ministro de estado se recusa a vir ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte ou, se não for o foro adequado, como alegado, se recusa a vir ao Congresso Nacional para prestar aqueles esclarecimentos a que o povo brasileiro tem direito, mas vem ao PMDB prestar esses esclarecimentos, o Partido majoritário está assumindo também a responsabilidade por patrocinar esse quadro que desgasta e desmoraliza a nossa instituição.

Assim, Sr. Presidente, quero deixar aqui registrada a nossa inconformidade, porque o Sr. Dílson Funaro não é Ministro do PMDB, é Ministro da República e deve satisfações a todos os brasileiros, devendo fazer isso através do órgão representativo da nossa sociedade, que é a Assembléia Nacional Constituinte ou o Congresso Nacional. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas).

VI – O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentaram sugestões, os Senhores: Mendes Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti, José Fernandes, Pedro Canedo, Iram Saraiva, Adylson Motta, Nivaldo Machado, Edme Tavares, Fábio Lucena, Ruy Nedel, Antonio Câmara, Osvaldo Bender, Francisco Rollemberg, Nilson Gibson, Alvaro Valle, Leopoldo Peres, Virgílio Távora, Nelson Carneiro, Henrique Eduardo Alves, Doreto Campanari, Carlos Virgílio, Antonio Salim Curiati, Eliel Rodrigues e Geraldo Alckmim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller, pela ordem.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Toda vez a integridade da Assembléia Nacional Constituinte corre o risco ou a séria ameaça de uma violência, é dever dos seus membros – ou de um de seus membros – tomarem a sua defesa para preservá-la.

Um Parlamentar da Bancada do meu Partido, o PDT, está agora com o seu mandato ameaçado. E, em nome da Liderança do meu Partido, eu peço a V. Ex.^a vênua e espaço para proceder à leitura de documento que promove a defesa desse parlamentar e da própria dignidade da instituição a que pertencemos.

Desta tribuna, em sessão de 25 de março, o Deputado Constituinte Carlos Alberto Caó denunciou sórdida campanha, desencadeada pelas Organizações Globo contra o Governador Leonel Brizola e o próprio Parlamentar. Ambos têm sido vítimas de ataques públicos e sistemáticos, sem a menor possibilidade de defesa. Pretendem e o Sr. Roberto Marinho e seus prepostos, transformar num ato espúrio uma legítima decisão de Governo – respaldada em princípios legais e nas regras administrativas – de aquisição de terras para distribuí-las a famílias pobres.

De fato, trata-se de atitude revanchista, própria dos interesses mesquinhos de adversários e grupos econômicos, contrariados com a política social do Governo Leonel Brizola – que se expressam, hoje como antes, através do conglomerado GLOBO. Há mais de quarenta dias que se desen-

volve essa campanha de injúrias, calúnias e mentiras, sem quaisquer limitações.

O repertório de iniquidades, Sr. Presidente, parece inesgotável. Informações são manipuladas e distorcidas com um único objetivo: tentar desmoralizar o Governo do Rio de Janeiro que encerrou seu mandato a 15 de março. Não resta dúvida de que o Governador Leonel Brizola é o alvo principal dessas furiosas investidas. Controlando um vasto império de comunicações, o Sr. Roberto Marinho não escolhe os meios para exercer sua vingança pessoal ou política.

Para ele, tudo vale nesse jogo sujo e sombrio. Com o poderio incontestável do seu oligopólio, alveja de todas as maneiras o Deputado Constituinte Carlos Alberto Caó. Aliás, já se sabe que a vetusta figura imperial do Senhor Roberto Marinho ficou indignada com a indicação do Deputado Caó para integrar a Subcomissão de Ciência e Tecnologia e de Comunicação da Assembléia Nacional Constituinte.

E mais: Já se sabe, Sr. Presidente, que ele tudo fará para neutralizar a participação do ilustre Constituinte nos debates sobre a construção da democracia em face dos oligopólios de comunicação. Na verdade, já foi desencadeada mais essa ignóbil tentativa, motivando a abertura de inquérito na Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro contra o Parlamentar. O Senhor Roberto Marinho, que deu ampla cobertura a dezenas de cassações de mandatos em plena ditadura militar, quer agora, na Nova República, cassar o mandato de um Constituinte. A alegação de que a CEHAB – RJ teria financiado a campanha eleitoral do parlamentar, com pouco mais de quatro mil cruzados, já recebeu o mais formal desmentido nas próprias páginas de **O Globo**.

Ao que parece, Senhor Presidente, apenas vale o poder do oligopólio para construir sobre a mentira e as calúnias as versões que proclama em defesa do sistema de privilégio, cuja manutenção assegura sua existência. E quer destruir os direitos civis e a própria cidadania. Por que, Senhor Presidente, todo esse ódio acumulado pelo Senhor Roberto Marinho contra o Constituinte Caó? Em que ele o ameaça?

Seguramente, por ter sido o Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro que cumpriu fielmente dois mandatos, enfrentando os oligopólios e defendendo os interesses dos jornalistas profissionais. Na Constituinte, Senhor Presidente, não tenho dúvida, o meu Partido também não, de que Carlos Alberto Caó manterá essa linha de retidão. Caó tem passado, tem história. Sempre esteve ao lado dos oprimidos e jamais deixou de erguer sua voz contra a violência dos opressores e poderosos.

Não é o Parlamentar Caó que ameaça os oligopólios dos meios de comunicação. Na verdade, é oligopólio que ameaça a democracia, que todos nós Constituintes temos o dever e a responsabilidade de construir, independentemente de siglas partidárias.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. ELIEL RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eliel Rodrigues, pela ordem.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Solicito encaminhar a minha proposta à Mesa para que seja inserida na nossa Constituição para que invoquemos as bênçãos de Deus sobre o nosso trabalho, no momento em que nós a elaborarmos e a promulgarmos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar ao Horário de Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Benedita da Silva, inscrita para os pronunciamentos em matéria constitucional. S. Ex.^a tem 30 minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje estou aqui para tratar de um assunto concernente à matéria constitucional.

Tenho uma preocupação que gostaria de dividir com os Srs. Constituintes, porque entendo ter fundamento.

É altamente preocupante o desconhecimento nacional com relação ao porte da presença do capital estrangeiro em nossa economia. Ninguém no Brasil sabe, ao certo, quantas multinacionais existem, qual o seu patrimônio real, quantas empresas “nacionais” têm o capital integralizado majoritariamente por empresas estrangeiras. Ínfimo percentual da população sabe que muitas empresas internacionais remetem, a título de lucros, a cada ano, mais que o próprio capital ingressado no País.

A Carta Magna em vigor, quando se trata de pessoa física, exige a nacionalidade brasileira para a exploração e o aproveitamento do patrimônio mineral nacional; quando se trata, ao contrário, de pessoa jurídica, não há qualquer restrição à presença de empresas estrangeiras como sócios ou acionistas, majoritários ou minoritários nessas sociedades.

O paradoxo é gritante: um estrangeiro não pode, pessoal e solitariamente, exercer atividades minerais em nosso território. Poderá fazê-lo se reunido a outros estrangeiros numa “sociedade organizada no País”, passando a ter, livremente, acesso às riquezas do subsolo nacional.

As repartições públicas que cuidam do assunto desconhecem totalmente quem detém o controle da empresa, de vez que tal controle inexistente.

Embora organizadas no Brasil, a maioria dessas empresas não são de fato, nacionais. Pelo sistema **holding**, qualquer grupo estrangeiro pode controlar um número limitado de “empresas brasileiras” por intermédio de mecanismo de comando acionário que apenas confere uma fachada de “brasileiras” a tais empresas, extremamente atuantes e operativas.

Em decorrência desses graves fatos, o Brasil não poderá jamais caminhar para sua independência econômica sem proteger as riquezas de seu subsolo contra a cobiça dos grupos internacionais, controlando e restringindo a participação de estrangeiros na exploração dessas riquezas.

Segundo o CNPq, o capital estrangeiro já participa com 42%, excluído o petróleo, na Produção Mineral Brasileira. Tal participação é também qualitativa, desdobrando-se em áreas diversificadas. De fato, o capital externo controla 55% de toda a produção de minerais metálicos e participa em 85% na indústria de minerais não-metálicos.

Não há por outro lado, em nossa legislação, qualquer obrigação de serem submetidos ao Governo Federal os chamados "acordos de acionistas", por meio dos quais se configura, efetivamente, quem detém o controle da empresa. Dessarte, no Brasil de hoje, os grupos estrangeiros gozam do privilégio de poderem explorar, em igualdade de condições com o capital nacional, qualquer jazida existente no território brasileiro.

Através da simples transferência do controle acionário de uma empresa de mineração, torna-se extremamente fácil burlar os frágeis controles hoje existentes na legislação.

Em fins de 1984, efetivou-se uma transferência desse tipo envolvendo dois grandes grupos estrangeiros – a ANGLO-AMERICAN (Grupo da África do Sul) e o conglomerado americano HOCHSCHILD, sem qualquer conhecimento prévio ou aprovação do Governo brasileiro.

O grupo Anglo American – 8º maior do Brasil no setor mineral – adquiriu no exterior o controle das Empresas Sudamericanas Consolidadas S.A, com sede no Paraná, que pertencia ao grupo HORCHSCHILD – 15ª, maior no ranking da mineração nacional. Por meio dessa única transação, o Anglo American passou da 8ª à 4ª posição entre os 50 maiores grupos com atuação no território brasileiro.

Para entendimento melhor da importância política e estratégica da operação, realizada sem qualquer análise prévia ou intervenção do Governo, com a compra da **holding** panamenha, o grupo sul-africano Anglo American assumiu o controle da Mineração Morro Velho, de Minas Gerais, responsável pela produção industrial de ouro no Brasil; da Mineração Catalão, que detém a segunda maior mina de nióbio do País; da Fosfatos de Goiás S.A. – FOSFAGO, que produz 500 mil toneladas anuais de fosfatos. Além disso, passou a deter 70% da produção nacional de níquel com a compra da CODEMIM, maior produtora de liga de ferro-níquel entre nós, e assumiu o controle da Mineração Sertaneja, do Grupo Brasimet, primeira produtora nacional de tungstênio.

Ainda como resultado da operação, o grupo sul-africano assumiu a titularidade de 716 pedidos de autorização de pesquisa, 1.379 alvarás e 35 decretos de lavra.

Verifica-se, assim, como é grave a realidade da mineração no País: tudo isto ocorre sem ferir a nossa legislação, já que há, unicamente, exigências do simples registro cartorial **a posteriori** das alterações havidas na composição acionária das empresas autorizadas a funcionarem como empresas de mineração, afetadas pela mudança.

Damos, a seguir, alguns números relativos a substâncias minerais específicas, estratégicas para o nosso desenvolvimento, em mãos de grupos estrangeiros:

Toda a produção industrial de ouro é oriunda da Mineração Morro Velho, controlada pelo maior produtor mundial o grupo Anglo American, do país do **apartheid**;

a Société Minière et Métallurgique de Penãroya – Imetal, grupo francês, controla 98% da produção de prata, como subproduto do chumbo e do ouro;

o grupo Anglo American, do país do **apartheid**, produz também 85% da produção de níquel do Brasil; 92% da produção de nossos diamantes estão nas mãos do grupo belga Union Minière;

o ferro, o mais tradicional de nossos minerais, não é só da companhia Vale do Rio Doce, como muitos pensam; 48% da produção nacional estão divididos entre a Bethlehem Steel, a Utah Corporation, a Engelhard, e os Grupos europeus Arbed, Krupp, Mannesmann, Tlyssen Estel-Hoechst e outros;

o aproveitamento de 85% da bauxita realiza-se por meio de empreendimentos com participação estrangeira, dos quais 25% são integralmente controlados pelo grupo norte-americano Alcoa e pela empresa canadense Alcan;

a British Petroleum – BP, uma das gigantes do ramo petrolífero mundial, e a Brascan, associadas, respondem por 24% da produção nacional de estanho;

o grupo Bayer, alemão, produz 35% da fluorita brasileira;

a Anglo American, do país do **apartheid**, e o grupo argentino Bunge y Bome controlam 30% da produção de fertilizantes;

a água mineral tem um terço de sua produção controlada por multinacionais – os grupos Nestlé (suíço) e Perrier (francês); 21 países estão representados na mineração nacional – Estados Unidos, Inglaterra, França, Bélgica, Holanda, Alemanha Ocidental; Suíça, Luxemburgo, Canadá, Japão, África do Sul, Itália, entre outros, através de 126 grupos societários, nos quais o capital externo detém o controle integral de 370 empresas e uma participação especial em 212 outras.

Os grupos internacionais que atuam na mineração têm uma estratégia de ação bem definida, que objetiva controlar a produção de determinados bens minerais de modo a só permitirem o seu aproveitamento quando lhes for conveniente.

Tal controle é possibilitado pela prática que se costuma chamar no meio mineral de "sentar em cima de jazida", ou seja, obter um título exclusivo de exploração (existem empresas estrangeiras que possuem mais de um milhar desses títulos), sem, na realidade, executar os trabalhos de pesquisa ou procrastinando-os ao máximo, com o propósito de impedir que outros interessados o façam. O "trancamento" da jazida é facilitado pelas deficiências da fiscalização do órgão federal, que vive de olhos fechados, numa cegueira intencional.

O Governo não tem adotado qualquer medida efetiva para disciplinar a participação externa no setor mineral, cujos índices vêm crescendo assustadoramente e evidenciam a progressiva e perigosa desnacionalização das riquezas de nosso subsolo. O Brasil comete o sério erro de permitir a desnacionalização de seu incensurável patrimônio mineral, que, em última análise, pertence à coletividade nacional. A Assembléia Nacional Constituinte terá oportunidade excepcional para promover mudanças de fundo nas regras constitucionais sobre a mineração.

É fundamental que se avance no tratamento do regime de utilização dos bens minerais, substi-

tuindo-se a concessão administrativa de hoje pelo contrato com prazo determinado, à semelhança do que faz a maioria dos países em desenvolvimento, de sorte que, através da negociação caso a caso, possam ser fixadas as obrigações e definidos os deveres do minerador, e estabelecida, de forma clara, a contrapartida para a União em termos econômicos, financeiros e sociais.

O avanço verificado nas nações do mundo não desenvolvido, detentoras de substanciais reservas de riquezas minerais, adveio justamente da eliminação das antigas concessões que duraram, às vezes, até 100 anos, e sua substituição pela modalidade contratual, elaborada com observância da nova legislação que se editou, sempre dotada de flexibilidade suficiente para acomodar os interesses das partes contratantes.

O referendo do Congresso Nacional, nos casos de contratos firmados com empresas estrangeiras, é outra providência da mais alta relevância, a ser exigida pela nova Constituição, no duplo objetivo de prestigiar e valorizar o Poder Legislativo e de garantir a participação da sociedade, por meio de seus representantes, no processo de conhecimento e análise dos instrumentos jurídicos que regularão o aproveitamento dos recursos minerais do País.

E nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, resumindo um pouco mais toda esta minha preocupação, chamo a atenção porque o grupo Anglo-Americano, do país do **apartheid**, detém o controle acionário da Mineração Morro Velho que produz todo o ouro mecanizado e 3,8% da prata produzida no País; da Copebrás S/A, que produz 14,4% da rocha fosfática do País, da Codemin, que produz 54,3% do níquel produzido no País, da Mineração Catalão de Goiás, que produz 44,6% do nióbio produzido no País; da Termologás Mineração e Metalurgia, que produz 32,7% do tungstênio, produzido no País; da Miprisa-Mineração Prima, que produz 0,4% do ferro produzido no País; e do Morro do Níquel Mineração, que produz 17,9% do níquel produzido no País; 100% de produção de berílio, material estratégico através de Brasimet; e 30% de produção de fertilizantes.

Esse é o resumo que eu trago, a respeito da atuação desses grupos estrangeiros no nosso solo.

A Anglo-American, do país do **apartheid**, vem fazendo inúmeras incursões em outros setores brasileiros: no bancário, através do Banco Bozzano Simonsen, no de explosivos (assunto extraordinariamente grave no que tange à segurança nacional) e até na exploração da castanha do caju, com a compra da empresa Iracema, firma processadora de castanha-de-caju em Fortaleza, Ceará. Nas Relações não Declaradas vocês poderão observar, os Srs. e as Sr.^{as}, documento especial, elaborado por Davi Sig, pesquisador e jornalista sul-africano, que mostra minuciosamente a crescente vigência de capitais sul-africanos na economia brasileira e também como mostra "Estante do Terceiro Mundo", de setembro de 83, nas páginas 84 a 96.

Portanto, minha preocupação é válida e espero poder contar com o apoio dos nobres Constituintes para propostas que estarei apresentando.

O SR PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– A Presidência anuncia que V. Ex.^a dispõe de 3 minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA: – Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Ilustre Constituinte Benedita da Silva, o discurso que V. Ex.^a está fazendo é um dos trabalhos mais sérios que esta Casa já ouviu desde sua instalação. Acredito interpretar o pensamento de todo o Plenário, ao trazer esta palavra de estímulo e de agradecimento a V. Ex.^a, por ferir, com tanta propriedade, tanto acerto, um assunto que deve ser pensado profundamente, agora, quando vamos escrever a nova Constituição deste País. Parabéns.

A SRA. BENEDITA DA SILVA: – Agradeço o aparte e gostaria de poder contar com cada um dos Constituintes para esta minha preocupação, poder contar com o apoio para as propostas que estou encaminhando à elevada apreciação dos Srs. Constituintes.

Espero que outros possam somar-se a esta luta que teremos que travar, para que, verdadeiramente, possamos garantir para nós, os brasileiros, e impedir, também, que o **apartheid** à brasileira seja feito e que o país do **apartheid** não tenha tanta ingerência em nosso país. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso da Sr.^a Benedita da Silva, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O Sr. Mário Maia 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL): – Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes:

Há vinte e três anos, no dia 1º de abril de 1964, os militares depunham o Governo constitucional do Presidente João Goulart, através de um golpe de Estado, e instalavam no Brasil uma das mais brutais ditaduras militares da América Latina. Embora o regime militar que durante 20 anos subjugou o povo brasileiro com uma política autoritária, antinacional e antipopular, tenha sido derrotado pela força da grande mobilização popular que tomou conta de todo o País durante a campanha pelas eleições diretas para Presidente da República e, posteriormente, na campanha dos candidatos da chamada Aliança Democrática, a influência dos militares na vida política do País continua intensa e ascendente!

No momento em que o povo brasileiros, através de seus Representantes, reunidos nesta Assembléia Nacional Constituinte, se prepara para elaborar a nova Constituição do País, é de extrema oportunidade um profundo debate sobre o papel destinado às Forças Armadas nesta nova Carta Magna do País. Se queremos efetivamente construir um Brasil progressista e democrático, dotado de uma Constituição que atenda aos interesses populares e aponte o rumo das transformações desejadas pela ampla maioria de nosso povo, precisamos enfrentar decisivamente essa questão. É urgente e inadiável uma redefinição clara e pre-

cisa do papel constitucional das Forças Armadas em nosso País.

O fim do ciclo autoritário de 1964, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não alterou a concepção doutrinária do militarismo na sociedade brasileira, sempre carregada de manifestações retrógradas, de opressão nacional, profundo ódio, temor ao tecido social do País, de ruptura com normas elementares de Direito Constitucional!

O militarismo, em teoria e prática, continua sobrepondo-se aos disciplinamentos dos poderes, como uma carta privilegiada, a exemplo das oligarquias de toda a ordem. Constatamos intensa participação dos militares no Governo da chamada Nova República, mantendo inalterado o quadro existente nos governos militares, influenciando nas decisões de governo, da manutenção do Serviço Nacional de Informações, com **status** de Ministério e de toda a estrutura policial da chamada “comunidade de informações”, assistimos a uma crescente intervenção militar nos destinos da sociedade civil. São os tanques colocados nas ruas para reprimir manifestações legítimas de trabalhadores, são os “Urutus” desempenhando o papel de interventores de greves legítimas, são as tropas e os tanques ocupando as refinarias de petróleo, agressões físicas, morais aos Constituintes e a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte, por sinal, automutilada em suas prerrogativas originárias.

São as manifestações políticas de oficiais da ativa, generais e ministros militares, defendendo o terrorismo de Estado e a volta ao regime autoritário, sem qualquer punição. Vemos, em fim, a volta dos militares ao poder político do País sem que o governo do Presidente José Sarney tome qualquer atitude em defesa do poder civil ameaçado.

Situações como estas não podem continuar ocorrendo, sob pena de comprometer todo o esforço do povo brasileiro na sua luta pela consolidação da democracia.

A intervenção militar na vida política do nosso País se manifesta desde o final do século passado. O próprio surgimento da República foi resultado de um golpe de força. Surgiu apoiada numa ditadura, comandada pelo marechal Deodoro da Fonseca, que, dois anos depois, renunciava, sob pressão da tropa, cedendo seu posto a um outro Marechal: Floriano Peixoto. O primeiro Presidente civil da História republicana, Prudente de Moraes, sofreu ameaça dos quartéis logo no início de seu Governo. Em 1910, os militares retornam à cena política com a candidatura presidencial do Marechal Hermes da Fonseca, Ministro da Guerra do Governo anterior, e que teve como resposta a campanha civilista.

Em toda a década de 20 ocorreram levantes em quartéis, intensificando a presença dos militares na vida política brasileira. Esse movimento, conhecido por “tenentismo”, culminou com o movimento vitorioso da Aliança Liberal em 1930, colocando nos governos estaduais os “tenentes”, interventores, inaugurando a participação maciça de membros das Forças Armadas em funções que não lhes competiam.

Apesar do caráter liberal e progressista dessas intervenções militares, com o objetivo de romper com as oligarquias dominantes na República Velha e defender as aspirações das camadas médias urbanas marginalizadas pelas oligarquias agrá-

rias, notadamente a adoção do voto secreto, a partir da metade dos anos 30 os militares passam a assumir mais abertamente uma postura marcada por características autoritárias e anticomunistas, como reflexo direto das tendências fascizantes que ganhavam corpo no âmbito mundial.

Foi esse o espírito do golpe de Estado de 1937, comandado pelo Ministro da Guerra, General Eurico Gaspar Dutra, que, utilizando-se de um documento falso – o Plano Cohen – denunciando um suposto plano arquitetado pelo comunismo internacional para tomar o poder, abriu o caminho para a suspensão das eleições presidenciais marcadas para o ano seguinte e instaurou o Estado Novo no País.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e a derrota do fascismo no plano internacional, o País caminhava de novo para a redemocratização com amplas liberdades políticas e uma postura marcadamente nacionalista. Foi o bastante para que os militares voltassem a intervir na vida política Nacional, depondo o Presidente Getúlio Vargas e colocando no Poder o General Dutra, que governou de forma repressiva e antidemocrata.

Com a volta de Vargas ao Poder, pelo voto direto, os militares articulam um novo golpe, que acaba frustrando-se com o suicídio de Getúlio em 1954. Da posse do Vice Café Filho até à renúncia do Presidente Jânio Quadros em 1961, os militares sempre estiveram em articulações golpistas.

Mas foi exatamente em março de 1964, com a deposição do Presidente João Goulart, que se instaurou no País uma longa e prolongada era de dominação militar. O golpe de março de 1964 representou uma nova etapa na vida política do País. Ele não foi uma simples intervenção militar como tantas outras ocorridas na nossa História republicana. Mas do que isto trazia um componente preocupante: o domínio, a longo prazo, do militarismo em todo aparelho de Estado e total extermínio da participação popular nos destinos políticos do País.

Em 1964, não se instalou no Brasil um simples governo militar, caracterizado pela origem castrense do Presidente da República. Na verdade, o golpe de 1964 deu início a um amplo processo de militarização de todo o Estado brasileiro, calcado nos laboratórios da Escola Superior de Guerra e na teoria da “Segurança Nacional”. A partir daí, a intervenção militar permeou todos os segmentos da sociedade brasileira. O Poder Executivo transformou-se num prolongamento dos quartéis, com militares ocupando praticamente todos os postos-chaves do Governo brasileiro. Havia militares nas universidades, nas Comunicações, nos transportes, no Interior, nas Minas e Energia, na Educação, na Cultura, enfim, em praticamente todos os Ministérios.

Como se isso não bastasse, a comunidade de informações transformou-se num superaparelho de Estado, controlando totalmente a vida de todos os brasileiros. Era a censura telefônica, as perseguições políticas, as listas negras, a delação como prática normal e usual. O resultado prático dessa dominação foi trágico. Milhares de brasileiros foram presos, torturados, assassinados. O SNI controlava todo o País, a ponto de um dos seus fundadores, o General Golbery do Couto e Silva, afirmar, ao deixar o Governo Figueiredo, após uma divergência aberta com o Chefe do SNI que havia “criado um monstro”.

Com o Executivo e o Judiciário sob controle total e absoluto do poder militar, era preciso também controlar o Legislativo. O que muitas vezes foi feito pela força das armas. Durante 20 anos que durou o regime militar instalado em 1964, o Congresso Nacional foi fechado quatro vezes e sofreu inúmeros atentados à sua soberania. Parlamentares eram cassados às centenas, as prerrogativas do Legislativo foram aviltadas a tal ponto que o Congresso Nacional perdeu completamente a sua soberania. Era o tempo dos partidos do sim e do não, senhor.

Todo esse controle, na verdade, servia a uma estratégia política muito bem definida de privilegiar o grande capital financeiro internacional e, no plano interno, de aprofundar o controle do País pelos grandes grupos econômicos e pelas oligarquias rurais, representantes do latifúndio. Esse era o projeto político do regime militar. No plano externo, abrir definitivamente as portas do País ao capital financeiro internacional. No plano interno, manter o povo afastado da vida política do País, tomando inalterados os privilégios dos grandes grupos econômicos e da burguesia industrial.

Durante o regime militar, ampliou-se a dominação estrangeira em nosso País, a concentração de renda, a dívida externa e, de outro lado, cresceu a fome e a miséria das amplas massas populares. Adotando uma política repressiva e arbitraria, antipopular e antinacional, os militares mantiveram-se absolutos no poder durante 20 longos e tenebrosos anos.

Hoje, num momento de efervescência política e de luta pela consolidação do regime democrático, os setores populares e progressistas precisam estar mobilizados para alterar esta situação. Ao se discutir a futura Constituição do País, é decisivo que se redefina o papel constitucional das Forças Armadas. Neste sentido, a Bancada do Partido Comunista do Brasil defenderá nesta Assembléia e apresentará proposta de texto constitucional definido, com precisão, o papel destinado às Forças Armadas na nova Constituição.

Na nossa opinião, as Forças Armadas destinam-se exclusivamente à defesa da Pátria contra a agressão externa e a assegurar a integridade do Território Nacional. Elas devem ser estritamente profissionais e terminantemente proibidas de intervir na vida política do País. O novo texto constitucional deve deixar claro que é vedado às Forças Armadas e a qualquer de seus membros ações no sentido de contestar, afrontar ou desestabilizar os governos constitucionais. Mais do que isso, a nova Constituição deve deixar explícito que o golpe de Estado ou a tentativa de realizá-lo são crimes contra a soberania popular.

Este é o conteúdo básico da proposta que a Bancada do Partido Comunista do Brasil vai apresentar para apreciação desta Assembléia Constituinte. Consideramos que a aprovação desta proposta é fundamental para garantir a integridade das instituições democráticas, a soberania nacional e a própria consolidação da democracia. Isto é o que espera e deseja o povo brasileiro. Esta Assembléia Nacional Constituinte definirá se o Brasil será governado pela Nação ou por uma autocracia fardada, intolerante, que não admite contestação. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Peço permissão, como modesto reservista de terceira categoria, para falar sobre o papel das Forças Armadas dentro de um processo de governo democrático.

O questionamento que se vem ultimamente fazendo sobre o papel das Forças Armadas, dentro da nova ordem jurídica a ser estabelecida por esta Assembléia Nacional Constituinte, me faz vir à tribuna para algumas colocações e sugestões a serem refletidas.

Ainda não pude compreender que razões fundamentais e práticas conduzem o posicionamento de fazer das Forças Armadas o instrumento "encarregado da defesa externa", deixando-se às polícias "a garantia da ordem interna".

Sonho ou ingenuidade? As polícias porventura, não se movimentam sob comandos e normas? Quando deixaram de ser forças armadas?

O falso temor de que as Forças Armadas são males à consolidação do regime democrático conduz o questionamento de seu papel dentro da nova ordem constitucional de modo subjetivo. Afirmo-lhes, sem vacilação: questão desta natureza não pode ser discutida subjetivamente, muito menos, por uma teoria de segurança nacional, onde as Forças Armadas sejam somente muros de proteção de fronteiras de terra, mar e ar.

As Forças Armadas aí estão bem numerosas e armadas. São parte integrante e, já indissolúveis, de nossas tradições cultural, jurídica política e militar. Não se conta a história das transformações constitucionais do País sem sua presença. Digo sem equívoco: sustentaram o Império, fizeram a República e, em nenhum momento de modificações constitucionais, quer para o liberalismo, quer para o autoritarismo, estiveram ausentes. As questões militares sempre precederam as várias modificações estruturais do Brasil e os quartéis sempre foram o ponto final de sustentação dos movimentos civis e revolucionários.

Penso, pois, Srs. Constituintes, que todo o debate que se promove sobre a nova atribuição constitucional das Forças Armadas não pode abrandar esses pressupostos. Estão enraizados na formação histórica da Nação. Impossíveis de serem ignorados somente para atender a uma "síndrome de mudanças" e, teoricamente, colocar as Forças Armadas num contexto diferenciado ou distanciado de sua tradição histórica. É praticar mero ato de ingenuidade; é substituir um comportamento, culturalmente inserido na sua formação, desde sua constitucionalização, por outro, simplesmente, subjetivo, envolvido num círculo de ignorância da realidade histórica brasileira.

O problema não reside na simples mudança redacional da norma constitucional. Somente suas profissionalização e a politização, de seus membros desde o colégio militar, conduzirão as Forças Armadas à permanente coexistência constitucional, sem violações de direitos e garantias estatais ou individuais.

A história das Forças Armadas, nas Constituições brasileiras, revelam sua integração nos processos de transformações políticas. Daí, Srs. Constituintes, não ser difícil a esta Assembléia, sem tirar-lhes as atribuições históricas, entrelaçar

suas atividades militares nos mecanismos democráticos dos Poderes constituídos. Aperfeiçoar e ajustar os mecanismos de convivência com a nova realidade. Fazerem-nas operar, mais transparentemente, próximas dos Poderes a que são subordinados, dentro da Constituição e das Leis, sem interromper o sistema democrático de governo.

Antes da Constituição de 1824, as Forças existentes subsistiram como eram: subordinadas à Coroa portuguesa. Só em 25 de março desse mesmo ano, o 3º da Independência e do Império, o Brasil passou a ter sua Força Armada, constitucionalmente estabelecida. O Cap. VII dessa Constituição, sob o título "Da Força Militar", dos arts. 145 a 150, a institui. Estabelece a obrigatoriedade a todos os brasileiros "de pegar em armas para sustentar a independência e integridade do Império, e defendê-lo de seus inimigos externos e internos". (o grifo é nosso.) Cria a força militar de mar e terra e dá ao Poder Executivo, privativamente, a atribuição de empregá-la "como bem lhe parecer conveniente à segurança e defesa do Império". A perda das patentes, entretanto, "dos oficiais do Exército e da Armada" só serão impostas "por sentença proferida em juízo competente". Essa Constituição não ficou só aí no Item V do art. 102, o Imperador tem atribuição de nomear os comandantes da força de terra e mar e removê-los, quando assim o pedir o serviço da Nação". À Assembléia Geral (o Parlamento) competia "fixar, anualmente, sob a informação do Governo, as Forças de mar e terra ordinárias e extraordinárias".

Com a República, em 24 de fevereiro de 1891, foi assinada a nova Constituição. Preserva ao Congresso a atribuição privativa de "fixar anualmente, as Forças de terra e mar". (item XVIII, art. 34). Conserva o espírito do Supremo Comando ao Poder Executivo, na pessoa, agora, do Presidente da República ou "quem este designar deva exercer o Comando Supremo das Forças de terra e mar". (item III, art. 48), competindo-lhe ainda "administrar o Exército e a Armada e distribuir as respectivas Forças conforme as leis federais e as necessidades do Governo nacional" ...etc. São nas suas "Disposições Gerais" que mantém a obrigatoriedade do serviço militar (art. 86), trata da corporização do Exército (art. 87), sua organização geral de acordo com o inciso XVIII do art. 34, da instrução militar dos corpos e armas e instrução militar superior, da abolição do recrutamento militar forçado e do sistema de composição pelo voluntariado. (§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 87).

Em 1930, dá-se a Revolução.

Aqui, faço um parêntese. Vejam bem, quando as Forças Armadas se entrelaçavam com o Poder político constituído, o período de estabilidade do sistema democrático e de Governo era mais duradouro, quer no período do Império, quer no período da República, até à Revolução de 30. A Revolução de 30 fabricou a Revolução de 34, que durou apenas 3 anos e aí as Forças Armadas começaram a surgir como se fossem o 4º Poder da República.

Em 1930, dá-se a Revolução. Do mesmo modo como para a Proclamação da República, os militares estão presentes. Mesclam-se e encampam os anseios da Nação. Fatores circunstanciais os envolvem e os dividem. Vence, porém, a maioria

e, parcela mais forte das Forças Armadas. O que se escreveu sobre estes acontecimentos ficou para fazer história. Tiro-lhes, hoje, o precioso tempo e conto-lhes um pedacinho dela. A Nação escreve uma Nova Carta. Em 16 de julho de 1934 é assinada pela Assembléia Nacional Constituinte, no Rio de Janeiro. As Forças Armadas entram no Título VI, "Da Segurança Nacional", e no art. 162 ganham sua conceituação constitucional: "São instituições nacionais permanentes e dentro da lei, essencialmente, obedientes aos seus superiores hierárquicos. Destinam-se a defender a Pátria e garantir os Poderes constitucionais, a ordem e a lei". Excluindo as mulheres, o art. 163 mantém a obrigatoriedade ao serviço militar e dá uma maior importância a esse serviço, exigindo o juramento à Bandeira, à quitação do serviço militar para exercer o serviço público e aos eclesiásticos concede a prestação "sob a forma de assistência espiritual e hospitalar às Forças Armadas" (§§ 1º, 2º e 3º do art. 163. Constitucionaliza matéria de ordem legal ou regulamentar, quando transfere para a reserva todo militar que aceita qualquer cargo público permanente (art. 164) e trata de patentes, de acesso na hierarquia, dos títulos, postos e uniformes etc. (§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 165). E para não separar da conceituação de forças armadas, institui o princípio das polícias militares, considerando-as reservas do Exército (art. 167).

Novamente o que se escreveu não se cumpriu. Os militares de 30, como em 1968, fraquejam e, pela força militar, sustentam a instituição do Estado Novo, o Estado de Direito Democrático de 34 é substituído por uma nova Constituição ditatorial, imposta em 10 de novembro de 1937. No art. 160, abre-se o Título "Dos Militares de terra e mar". Prevê-se, por lei, a organização do Estado dos Militares. Nele, consignam-se todos os mecanismos para a reserva, das patentes, postos, títulos, uniformes, perda de posto por condenação etc, diretrizes estas já dadas na Constituição de 34. No Capítulo "Da Segurança Nacional", com o mesmo conceito, as Forças Armadas são constitucionalizadas para prestarem obediência ao Presidente da República (art. 161) e nos demais arts. 162, 163 e 164, cria um Conselho de Segurança Nacional, integrado dos Ministros de Estado e pelos Chefes de Estado-Maior do Exército e da Marinha. Mantém a obrigatoriedade do serviço militar e institui no art. 172 "os crimes cometidos contra a segurança do Estado e a estrutura das instituições" com penas da legislação militar e a jurisdição dos Tribunais Militares".

O Estado Novo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, com todas as suas normas, permaneceu cerca de 10 anos. Os próprios militares o liquidaram. As mesmas mãos que apagaram as luzes constitucionais do Estado de Direito, foram as mesmas que as ascenderam para que a Nação escrevesse, novamente, outra Constituição. Em 18 de setembro de 1946, os Constituintes a assinaram. Nela, as Forças Armadas estão constitucionalizadas, dos arts. 176 a 182. O Título VII trata "Das Forças Armadas". Com conceituação ampliada, estendendo-a aos Exército, Marinha e Aeronáutica, lê-se, mais claramente, que sua destinação "é defender a Pátria e garantir os Poderes constitucionais, a lei e a ordem". (art. 177)

Durou quase 20 anos. Em 1964, as Forças Armadas, apoiadas pelo povo, com a multidão nas ruas, acabaram com essa Constituição. Depu-

eram o Presidente da República e assumiram o Governo com a aceitação do Congresso Nacional. Ante a manifestação formal contida no Ato Institucional nº 1, não lhes restava outra alternativa. Estabeleceu-se, por cerca de 20 anos, um sistema de governo autoritário **sul gentis**. O Governo convivia com um Congresso limitado nas suas atribuições e permitia o funcionamento das Assembléias Legislativas e Câmara de Vereadores sob controle. Procediam-se às eleições diretas e secretas de 4 em 4 anos, exceto para Presidente e Governadores, que também se alternavam no poder por eleições indiretas dos Parliamentos. Um regime autoritário à brasileira, com muitas cassações de mandatos e direitos políticos e poucas mortes, não milhares. Bem longe dos regimes autoritários atuais de outros países do Oriente e também do Ocidente, onde as mortes aos milhões consolidaram os ditadores e seus sistemas de governo.

O SR. PAULO RAMOS: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. GERSON PERES: – Depois, dar-lhe-ei o aparte.

Em 1967, reconstitucionalizou-se o País. O Chefe das Forças Armadas, Presidente Castelo Branco, mandou um projeto de nova Constituição ao Congresso que o aprovou Esta nova Carta de 24 de Janeiro de 67 durou quase um ano. No dia 13 de dezembro de 1968 era, novamente, violentada para ser amplamente emendada, tudo com base no AI-5, de triste memória histórica e de forte conteúdo autoritário.

O texto vigente desta Constituição, após um longo período acoplado a emendas autoritárias, quase se restabelece às suas origens. Um processo lento e gradual, com forte pressão e aspiração popular, foi acionado, e militares e civis conseguiram desaguar nesta Assembléia Nacional Constituinte. Espero e confio, em Deus, que não aconteça com ela o que aconteceu com a de 1824, a de 1934, e a de 67 onde o esforço para a implantação de um Estado de Direito foi ofuscado pela escuridão da privação das garantias constitucionais da liberdade. As Forças Armadas, nesta Constituição, recebem pelos Artigos 90 a 93 a mesma linha de princípios e diretrizes das constituições de 34 e 46, com pequenas alterações. Estas não afetaram a viga mestra do princípio de serem elas constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica como "instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e disciplina, sob autoridade suprema do Presidente da República", sendo "essenciais à execução da política de segurança nacional" à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem".

Poderia, Srs. Constituintes, para reflexão, enumerar outros dispositivos das Constituições citadas que entrelaçam as Forças Armadas na estrutura do poder constituído.

Julgo que qualquer consideração nova que se queira estabelecer, longe desses princípios básicos, parece-me utópico e sonhador, sugestivo e, meramente, provocador. O que se pode fazer, assim penso, é se estabelecerem normas que criem condições de maior politização, desde suas bases, mais ampla profissionalização nos seus mecanismos e conscientização de colaboração

permanente em alguns setores que, muitas vezes, contribuem para o enfraquecimento do sistema de governo democrático. Aproveitar o vasto cabedal de conhecimento e suas potencialidades, ociosas, muitas vezes, para, sempre transitório, participar com seus efetivos, na solução de graves problemas. Exemplifico, no campo da saúde, por ocasião de endemias e epidemias na seara da educação: no combate ao analfabetismo, no setor rodoviário; na construção de estradas vicinais para o escoamento de produtos básicos importantes e de interesse nacional etc. As Forças Armadas, disciplinadas e preparadas como podem ser, em períodos transitórios, muito ajudariam o Brasil a alcançar, a médio ou curto prazo, a estabilidade democrática, nunca mais tendo que se preocupar em intervir na continuidade do sistema democrático de governo.

Não será, em vão, que esta Assembléia questione, amplamente, em que pontos, Forças Armadas e Congresso devem relacionar-se por força de normas constitucionais, no aumento de seus efetivos? De seus armamentos? Na aquisição de equipamentos militares no mercado externo? Em quais procedimentos administrativos as Forças Armadas estariam submetidas à prévia fiscalização do Congresso?

A meu ver, Srs. Constituintes, salvo melhor juízo, interligar as atividades militares ao acompanhamento e fiscalização do Congresso Nacional seria não só salutar para as Forças Armadas como para a consolidação definitiva do sistema de governo democrático. Os militares, acredito, sem precisarem sensibilizar se pela política ou pelos políticos, teriam a tranqüilidade de estarem atuando sempre próximo dos representantes do povo, na formação e composição dos militares, tem no povo suas raízes, sua origem, no povo.

Embora possam permanecer sob o comando do Presidente da República, no regime presidencialista, seria salutar entrelaçá-las com o Congresso cujo respaldo para suas atividades profissionais lhe dariam maior segurança e tranqüilidade.

Sei ser muito acadêmica esta discussão. Avalio a dificuldade até de compreensão para esse princípio. Nossas Forças Armadas, porém, têm uma forte ligação com as raízes populares e sua vocação histórica nunca foi de perpetuar-se no poder. O período mais longe de domínio foi o de 20 anos, assim mesmo com alternância de gerenciar no Poder.

Esta Assembléia Nacional Constituinte não pode olvidar a preocupação com a necessidade de apoiar as Forças Armadas no programa de maior profissionalização e obrigá-las a um maior grau de politização para que entre elas e os problemas políticos, econômicos e sociais sempre surjam medidas solucionadoras, sem quebra ou solução de continuidade do sistema de governo democrático. A História nos mostra estes caminhos, pois é acentuada a vocação política dos militares brasileiros ao poder. Não é sem razão que muitos de seus chefes, desde o início da República, foram Presidentes, Governadores das Províncias e dos Estados etc. Politizados, compreenderão que poderão chegar ao poder por via do voto popular, dispensando os movimentos intervencionistas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, falem o que falarem, digam o que disserem, as Forças Armadas sempre estiveram presentes, com ou sem razão, em todos os momentos de transformação

econômica, política e social do Brasil. Sua presença nunca foi aleatória, mas firme e materializada. Não será, pois, a Constituição que estamos escrevendo, com simples modificação redacional do texto, que fará desarraigar do espírito das Forças Armadas essa consciência intervencionista. Só o tempo, ampliando-se o grau de profissionalização e politização, será, com as normas que estabelecermos, capaz de criar condições de aperfeiçoamento na iniciativa do comportamento militar brasileiro. O intervencionismo cederá lugar à compreensão de que o poder tem um prazo para ser exercido democraticamente. Cabe-lhes garanti-lo e preservá-lo até que o poder maior se manifeste livremente, determinando a alternância. Esse poder é o povo, de quem emana a ordem constitucional e em nome de quem estamos escrevendo a nova Constituição brasileira de 1987.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes,

Tucidides disse, certa vez: "Foi a excelência da Constituição o que assegurou a Esparta o primeiro lugar na Grécia e lhe deu a situação de cabeça dos confederados na guerra contra os persas". Os atenienses, com sua sensibilidade política, estimavam sua liberdade, não a negociando "nem mesmo em troca da salvação de sua terra". O pressuanismo fez da Alemanha, durante 50 anos, o pavor do mundo. A esses 50 anos, porém, "de acumulação de soberba, insolência e material homicida, a Europa republicana e parlamentar

opôs o milagre de sua improvisação militar". Permitam-me dizer, como Rui: "Guardai, constituintes de 1987, esta lição maravilhosa, para não vos esquecerdes jamais de que se defesa das Nações precisa do poder militar, o poder militar muito mais necessita de vigor, da grandeza, da liberdade das nações, e que, nas lutas entre potências armadas, os povos ricos das virtudes civis, que se nutrem do respeito à dignidade humana, são os que têm segura a vitória contra a brutalidade cevada nas paixões da conquista".

Na razão desses princípios, reside a necessidade da profissionalização e politização de base das Forças Armadas do Brasil. Conscientizadas nesses limites, não quererão outra função e serão grandes, fortes e exemplares, nunca superiores ao governo democrático. Serão preservadoras perenes da Constituição que escreveremos, submissas à observância do princípio de que "a Nação governa, as Forças Armadas obedecem".

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Alair Ferreira – PFL; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio

Ueno – PFL; Bosco França – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jamil Haddad – PSB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Lobo – PFL; João Paulo – PT; José Camargo – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Levy Dias – PFL; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Milton Lima – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Rollemberg – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sotero Cunha – PDC.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Encerro a sessão, convocando outra para amanhã, dia 3, às 9:30 horas.

VIII – Encerra se a Sessão às 18 horas e 9 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 40

SÁBADO, 4 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 45ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 3 DE ABRIL DE 1987.

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III - Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 107/87 - PFL - Do Senhor Deputado José Lourenço, Líder do Partido junto a Assembléia Nacional Constituinte, indicando os Senhores Constituintes José Mendonça Bezerra e Cleonânicio Fonseca para integrarem a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, em substituição aos Senhores Constituintes Vinícius Cansanção e Jessé Freire; o Senhor Jessé Freire para integrar a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, em substituição ao Senhor José Mendonça Bezerra; e o Senhor Vinícius Cansanção para fazer parte da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, em substituição ao Senhor Cleonânicio Fonseca.

Nº 045/87 - PT - Do Senhor Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, Líder do Partido junto à Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos membros do Partido que ocuparão a suplência das Comissões e Subcomissões temáticas.

Nº 036/87 - PDT - Do Senhor Deputado Brandão Monteiro, Líder do Partido junto a Assembléia Nacional Constituinte, indicando a Senhora Moema São Thiago para integrar, na qualidade de membro titular, a Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, deixando, portanto, de fazer parte da Comissão de Organização do Estado.

Nº 041/87 - PDT - Do Senhor Deputado Brandão Monteiro, Líder do Partido Junto a

Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor João de Deus Antunes para integrar, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

Nº 042/86 - PDT - Do Senhor Deputado Brandão Monteiro, Líder do Partido junto a Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor José Maurício para integrar, na qualidade de membro suplente, a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, em substituição ao Senhor César Maia.

Nº 109/87 - PFL - Do Senhor José Lourenço, Líder do Partido junto a Assembléia Nacional Constituinte, participando a indicação do Senhor Ricardo Fiuza para integrar, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Organização do Estado em substituição ao Senhor Mendes Thame; do Senhor José Thomaz Nonô para integrar, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Organização dos Poderes e Sistemas de Governo, em substituição ao Senhor Erico Pegoraro; do Senhor Erico Pegoraro para integrar, na qualidade de membro suplente, a Comissão da Ordem Econômica em substituição ao Senhor José Thomaz Nonô; dos Senhores Francisco Dornelles e Mendes Thame para integrarem, na qualidade de membros suplentes, a Comissão da Ordem Social em substituição aos Senhores Simão Sessim e Ricardo Fiuza e do Senhor Simão Sessim para integrar, na qualidade de membro suplente, a Comissão de Sistematização, em substituição ao Senhor Francisco Dornelles.

Nº 014/87 - PMDB - Do Senhor Mário Covas, Líder do Partido junto a Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando relação de indicações e alterações dos membros dos Partidos, que comporão as Comissões Constitucionais.

Nº 097/87 - PTB - Do Senhor Gastone Righi, Líder do Partido, encaminhando a relação dos membros daquela agremiação partidária que integrarão as Subcomissões Constitucionais.

Nº 035/86 - PDS - Do Senhor Amaral Netto, Líder do Partido, encaminhando a relação dos membros daquela agremiação partidária que integrarão as Subcomissões Constitucionais.

COMUNICAÇÕES

- Do Senhor Haroldo Lima, Líder do Partido Comunista do Brasil-PC do B, junto a Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos membros daquela agremiação partidária que integrarão, na qualidade de suplentes, as Subcomissões Constitucionais.

- Do Senhor Antonio Farias, Líder do Partido Municipalista Brasleiro-PMB, junto a Assembléia Nacional Constituinte, indicando seu nome para integrar, na qualidade de membro suplente, a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças.

- Do Senhor Roberto Freire, Líder do Partido Comunista Brasileiro-PCB, encaminhando a relação dos membros daquela agremiação partidária que integrarão as Comissões e Subcomissões temáticas.

- Do Senhor Mauro Borges, Líder do Partido Democrata Cristão-PDC, junto a Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor José Maria Eymael para integrar, na qualidade de membro suplente, a Comissão de Sistematização.

- Do Senhor Gastone Righi, Líder do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, junto a Assembléia Nacional Constituinte, indicando os Se-

nhores José Elias Moreira, Roberto Augusto Lopes e Sólton Borges dos Reis para integrarem, na qualidade de membros efetivos, a Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esporte e participando a transferência do Senhor Sólton Borges dos Reis da suplência da Comissão de Sistematização para a suplência da Comissão Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

– Do Senhor Roberto Freire, Líder do Partido Comunista Brasileiro-PCB, junto a Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos membros daquela agremiação partidária que integrarão as Comissões e Subcomissões Constitucionais.

IV – Pequeno Expediente

A D Y L S O N M O T T A – Restabelecimento das prerrogativas do Poder Legislativo na futura Constituição.

F Á B I O L U C E N A – Questão de ordem sobre providências adotadas pela Presidência da Assembléia Nacional Constituinte a respeito dos episódios ocorridos durante assembléia dos bancários em greve em Brasília, Distrito Federal.

PRESIDENTE – Reposta à questão de ordem do Constituinte Fábio Lucena.

A M A U R Y M Ü L L E R – Questão de ordem sobre punição aos responsáveis por agressão a Constituintes durante episódios ocorridos durante assembléia dos bancários em greve em Brasília, Distrito Federal.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.

V I C T O R F A C C I O N I – Propostas do orador para a futura Constituição. Apuração de responsabilidades pelos episódios ocorridos em assembléia dos bancários em greve em Brasília, Distrito Federal.

A N T O N I O C A R L O S K O N D E R R E I S – Crise econômico-financeira vivida pelo País.

F L O R E S T A N F E R N A N D E S – Questão de ordem sobre extinção, através de projeto de resolução, de privilégios estabelecidos na legislação do Imposto de Renda.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Florestan Fernandes.

A D H E M A R D E B A R R O S F I L H O – Questão de ordem sobre cumprimento, pela Mesa, das normas regimentais atinentes ao tempo deferido a cada orador.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Adhemar de Barros Filho.

N A P H T A L I A L V E S – Expectativas do orador quanto à futura Constituição.

J O S É L U I Z M A I A – O Nordeste e a crise econômico-financeira vivida pelo País.

M Y R I A M P O R T E L L A – Definição da política de pessoal na futura Constituição. Situação do funcionalismo público do Estado do Piauí.

M A U R Í L I O F E R R E I R A L I M A – Manifestações de estudantes contrários à presença do Ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energia, na Faculdade Nacional de Direito, Estado do Rio de Janeiro. Definição da duração do mandato do Presidente José Sarney.

C H I C O H U M B E R T O – Pavimentação da rodovia MG-223, trecho Tupaciguara-Araguari, Estado de Minas Gerais.

M A U R O S A M P A I O – Perenização do rio Cariús, Estado do Ceará.

N E L S O N S E I X A S – Lançamento, pelo DNER, de programa para extinção dos chamados "pontos negros" existentes nas rodovias e nas periferias das grandes cidades.

M A U R O B E N E V I D E S – Reivindicações dos professores e funcionários das autarquias e fundações educacionais da União.

N I L S O N G I B S O N – Sugestões dos trabalhadores rurais do Estado de Pernambuco para a futura Constituição.

R U Y B A C E L A R – Proposta do orador para a futura Constituição.

A D R O A L D O S T R E C K – Situação pré-falimantar do agricultor brasileiro, em especial do Estado do Rio Grande do Sul.

V – Comunicações das Lideranças

A D H E M A R D E B A R R O S F I L H O – Repúdio do PDT à matéria publicada no **Correio Braziliense** envolvendo o nome do ex-Governador Leonel Brizola em tentativa de desestabilização do Governo José Sarney. Incompetência da equipe governamental para formular política econômica permanente e consistente.

F E R N A N D O S A N T A N A – Existência, no País, de grupos interessados na desestabilização do Governo. A decretação de moratória como fator de superação dos problemas econômicos internos.

P A U L O P A I M – Pauta de reivindicação do movimento sindical gaúcho.

PRESIDENTE – Anúncio de convocação de sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte destinada a homenagear a memória do ex-Presidente Tancredo Neves.

L Ú C I O A L C Â N T A R A – Congratulações do orador com a Presidência da Casa pela convocação de sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte para homenagear a memória de Tancredo Neves. Apuração de responsabilidades nos episódios ocorridos durante assembléia dos bancários em greve, em Brasília, Distrito Federal. União dos partidos políticos em torno da sustentação do Governo

José Sarney, independentemente da definição da duração do seu mandato.

D A V I A L V E S S I L V A – Recursos para implantação de política de habitação rural no País. Propostas do orador para a futura Constituição. Solidariedade aos Constituintes agredidos por policiais militares durante assembléia dos bancários em greve, em Brasília, Distrito Federal.

O S V A L D O L I M A F I L H O – Posição do PMDB diante da crise político-social e econômica financeira vivida pelo País.

E D M I L S O N V A L E N T I M – Expectativas do orador com relação a encontro entre lideranças trabalhadoras e o Presidente José Sarney. União dos setores progressistas para fazer face aos avanços das forças conservadoras.

B E N E D I C T O M O N T E I R O – Imediata implantação do órgão coordenador da divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

VI – Sugestões dos Constituintes

D A V I A L V E S S I L V A, J U T A H Y M A G A L H ã E S, M A U R Í C I O P Á D U A, V I C T O R F A C C I O N I, I N O C Ê N C I O O L I V E I R A, M A U R O B O R G E S, S I Q U E I R A C A M P O S, Á T I L A L I R A, R I C A R D O I Z A R, A N T Ô N I O C Â M A R A, R U Y B A C E L A R, O S V A L D O B E N D E R, N E L T O N F R I E D R I C H, A G R I P I N O D E O L I V E I R A L I M A, A D E M I R A N D R A D E – Apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte.

VII – Pronunciamento sobre Matéria Constitucional

J O ã O D A M A T A – Acertos e desacertos da política econômica do Governo.

V A L T E R P E R E I R A – Desafios da Assembléia Nacional Constituinte.

I V O V A N D E R L I N D E – Implantação do regime parlamentarista no País.

A D E M I R A N D R A D E – Questão de ordem sobre incorreções na publicação da lista de Constituintes presentes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Falta de divulgação dos trabalhos da Assembléia.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Ademir Andrade.

VIII – Encerramento

– Discurso proferido pelo Sr. Domingos Leonelli na sessão de 31-3-87: Questão de ordem sobre aplicação, pelo Presidente, do art 5º, inciso XVII, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Ata da 45ª Sessão, em 3 de abril de 1987

Presidência dos Srs.. Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente;

Mário Maia, 2º Secretário

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Ademar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcei Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Farias – PMB; Antônio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arteniir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edimilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Moreira – PMDB; Egdio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Rigbi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fountoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélvio Souza – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheuslensen – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Myriam Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; **Ilegível** Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PDMB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz

– PFL; Sergio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Vctor Faccioni – PDS; Vieira da Silva – PDS; Virgílio Távora – PDS; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wílma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 194 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 107/87-PFL Brasília, 31 de março de 1987.

Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 101/87-PFL de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito a gentileza de Vossa Excelência no sentido de alterar a indicação feita para compor as Comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição, na seguinte forma:

I – Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

(Membros efetivos)

Excluir: Deputado Vinícius Cansação e Deputado Jessé Freire.

Incluir: Deputado José Mendonça Bezerra e Deputado Cleonânio Fonseca.

V – Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças.

(Membros efetivos)

Excluir: Deputado José Mendonça Bezerra.

Incluir: Deputado Jessé Freire.

III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

(Membros efetivos)

Excluir: Deputado Cleonânio Fonseca.

Incluir: Deputado Vinícius Cansação. Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alto apreço e distinta consideração. – Deputado José Lourenço.

Do Sr. Luis Inácio Lula da Silva, líder do Partido dos Trabalhadores – PT, nos seguintes termos:

Ofício nº 45/87 Brasília, 31 de março de 1987. Senhor Presidente.

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a relação dos Constituintes do PT que serão Suplentes das Comissões e Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima – **Deputado Luis Lula da Silva.**

COMISSÕES E SUBCOMISSÕES TEMÁTICAS SUPLENTE

I – Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e de Mulher:

b) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias: Benedita da Silva.

c) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais: Vladimir Palmeira.

II – Comissão da Organização do Estado:

b) Subcomissão dos Estados: Paulo Paim.

c) Subcomissão dos Municípios e Regiões: Plínio de Arruda Sampaio.

III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo;

b) Subcomissão do Poder Executivo: João Paulo Pires.

IV – Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das instituições:

b) Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança: Florestan Fernandes.

V – Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças:

a) Subcomissão de Tributos, participação e distribuição das Receitas: Irma Passoni.

c) Subcomissão do Sistema Financeiro: Olívio Dutra.

VI – Comissão da Ordem Econômica:

a) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica: Eduardo Jorge.

c) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária Virgílio Guimarães.

VII – Comissão da Ordem Social:

a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos: Luis Gushiken.

b) Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente: Vitor Buaiz.

c) Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias Luis Inácio Lula da Silva.

VII – Comissão da Família, de Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia:

a) Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes: Gumercindo Milhomem.

b) Subcomissão de Ciência e Tecnologia e de Comunicação: Paulo Delgado.

IX – Comissão de Sistematização: José Genoíno Neto.

Do Sr. Brandão Monteiro, líder do Partido Democrático Trabalhista – PDT, nos seguintes termos:

Brasília, 1º de abril de 1987

Ofício nº 036/87

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais indico a Vossa Excelência a Deputada Moema São Thiago para integrar, como titular, a Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições (Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas), deixando em consequência a Comissão de Organização do Estado (Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Brandão Monteiro.**

Do Sr. Brandão Monteiro, líder do Partido Democrático Trabalhista – PDT, nos seguintes termos:

Ofício nº 41/87

Brasília, 1º de abril de 1987

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais indico a Vossa Excelência o Deputado João de Deus para integrar, como suplente, a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher (Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Brandão Monteiro.**

Do Sr. Brandão Monteiro, líder do Partido Democrático Trabalhista – PDT, nos seguintes termos:

Ofício nº 42/87

Brasília, 1º de abril de 1987

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Constituinte José Maurício para integrar, como suplente, a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças (Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira), em substituição ao Constituinte César Maia.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Constituinte **Brandão Monteiro.**

Do Sr. José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 109/87-PFL

Brasília, 1º de abril de 1987.

Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 101/87-PFL, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito a gentileza de Vossa Excelência no sentido de alterar a indicação feita para compor as Comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição, na seguinte forma:

II – Comissão da Organização do Estado

(Suplentes)

Excluir: Deputado Mendes Thame.

Incluir: Deputado Ricardo Fiuzza.

III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo

(Suplentes).

Excluir: Deputado Erico Pegoraro.
Incluir: Deputado José Thomaz Nonô.**VI – Comissão da Ordem Econômica**

(Suplentes).

Excluir: Deputado José Thomaz Nonô.
Incluir: Deputado Erico Pegoraro.**VII – Comissão da Ordem Social**

(Suplentes).

Excluir: Deputados Simão Sessim e Ricardo Fiúza.
Incluir: Deputados Francisco Dornelles e Mendes Thame.**IX – Comissão de Sistematização.**

(Suplentes).

Excluir: Deputado Francisco Dornelles.
Incluir: Deputado Simão Sessim.
Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alto apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**.**Do Sr. Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos:**

Of. Nº 014/87

Em 1º de abril de 1987.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as indicações e alterações abaixo relacionadas:

Dep. Paulo Ramos – Comissão IX – Titular.

Dep. Márcio Braga – Comissão V – Titular.

Dep. Márcio Braga – Comissão IX – Suplente.

Dep. Nelton Friedrich – Comissão IV – Titular.

Dep. Nelton Friedrich – Comissão VI – Suplente.

Dep. Carlos Sant'Anna – Comissão VII – Suplente.

Dep. Antônio Perosa – Comissão IV – Titular.

Dep. Rui Nedel – Comissão VI – Suplente.

Dep. Rose de Freitas – Comissão IX – Suplente.

Dep. João Natal – Comissão IX – Suplente.

Dep. Uldurico Pinto – Comissão I – Titular.

Dep. Lúcia Vânia – Comissão I – Titular.

Sen. Irapuan Costa Júnior – Comissão VI – Titular.

Sen. Irapuan Costa Júnior – Comissão VIII – Suplente.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas**.**Do Sr. Gastone Righi, Líder do PTB, nos seguintes termos:**

Ofício nº 97/87

Brasília, 1º de abril de 1987.

Senhor Presidente,

A Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro indica seus representantes que integrarão as Subcomissões Constitucionais:

I – Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantia do Homem e da Mulher

Subcomissões:

b) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias.Titular: Deputado Jaime Paliarin.
Suplente: Deputado José Egreja.**c) Subcomissão dos Direitos e Garantias**

Individuais:

Titular: Deputada Dirce Quadros.
Suplente: Deputado Farabulini Júnior.**II – Comissão da Organização do Estado.**

Subcomissões:

a) Subcomissão da União, do Distrito Federal e Territórios:Titular: Deputada Marluce Moreira Pinto.
Suplente: Deputado Mendes Botelho.**III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.**

Subcomissões:

a) Subcomissão do Poder Legislativo:
Titular: Deputado Farabulini Júnior.
Suplente: Deputado Roberto Villar

Torres.

b) Subcomissão do Poder Executivo:
Titular: Senador Carlos Alberto.
Suplente: Deputada Marluce Moreira

Pinto.

IV – Comissão da Organização Eleitoral Partidária e Garantia das Instituições.

Subcomissões:

a) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos:Titular: Deputado Francisco Rossi.
Deputado Sólon Borges dos Reis.**b)** Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança:

Titular: Deputado Ottomar de Souza

Pinto.

Suplente: Deputado José Elias Moreira.

V – Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças.

Subcomissões:

a) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas:Titular: Deputado Roberto Villar Torres.
Suplente: Senador Carlos Alberto.**c)** Subcomissão do Sistema Financeiro:
Titular: Deputado Fábio Raunheitti
Suplente: Deputado Roberto Jefferson.**VI – Comissão da Ordem Econômica.**

Subcomissões:

a) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica;Titular: Deputado Roberto Jefferson.
Suplente: Deputado Joaquim Bevilacqua.**c)** Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária:Titular: Deputado José Egreja.
Suplente: Deputado Jaime Paliarin.**VII – Comissão da Ordem Social.**

Subcomissões:

a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos:Titular: Deputado Mendes Botelho.
Suplente: Deputado Roberto Augusto Lopes.**b)** Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente:Titular: Deputado José Elias Murad.
Suplente: Deputado Francisco Rossi.**VIII – Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.**

Subcomissões:

a) Subcomissões da Educação, Cultura e Esporte.Titular: Deputado Sólon Borges dos Reis.
Suplente: Deputado Fábio Raunheitti.**b) Subcomissão da Ciência e Tecnologia e**

da Comunicação:

Titular: Deputado José Elias Moreira.
Suplente: Deputado Gastone Righi.**c) Subcomissão da Família, do Menor e do**

Idoso:

Titular: Deputado Roberto Augusto Lopes.
Suplente: Deputado José Elias Murad.
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protesto de consideração e elevado apreço. – **Deputado Gastone Righi**.**Do Sr. Amaral Netto, líder do PDS, nos seguintes termos:**

Of. nº 035/87

Brasília, 02 de abril de 1987.

Senhor Presidente:

Em complementação ao meu Ofício nº 030/87, de 30 de março de 1987, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos constituintes da bancada do Partido Democrático Social – PDS, devidamente relacionados por subcomissões, a saber:

I – Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias: Aduino Pereira.

Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais: Darcy Pozza – Relator da Subcomissão; Narciso Mendes – Ubiratan Spinelli.

II – Comissão da Organização do Estado.

Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios: Davi Alves Silva.

Subcomissão dos Estados: Felipe Mendes.
Subcomissão dos Municípios e Regiões Mello Reis – Lavoisier Maia.**III – Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.**

Subcomissão do Poder Legislativo: Henrique Córdova – Victor Faccioni.

Subcomissão do Poder Executivo: Bonifácio de Andrada – César Cals Neto – 2º-Vice-Presidente da Subcomissão.

IV – Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

Senador Jarbas Passarinho – Presidente da Comissão.

Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos: Vieira da Silva.

Subcomissão da Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança: Telmo Kirst.

Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas: Artenir Werner.

V – Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças.

Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas: Carlos Virgílio – Presidente da Subcomissão; João Castelo.

Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira: José Luiz Maia – Relator da Subcomissão.

Subcomissão do Sistema Financeiro: Ruberval Pilotto.

VI – Comissão da Ordem Econômica.

Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica: Delfim Netto – Presidente da Subcomissão; Roberto Campos.

Subcomissão da Questão Urbana e Transporte: Myriam Portella.

Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária: Virgílio Galassi.

VII – Comissão da Ordem Social.

Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos: Osvaldo Bender.

Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente; Adilson Motta – 2º-Vice-Presidente da Comissão; Cunha Bueno.

Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias: Wilma Maia.

VIII – Comissão da Família, da Educação, Cultura, Esporte, Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes: Aécio Borba – 1º-Vice-Presidente da Subcomissão.

Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação: Arnold Fioravante – Francisco Diógenes.

Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso: Antônio Salim Curiatti – 2º-Vice-Presidente da Subcomissão.

IX – Comissão de Sistematização.

Titulares: Gerson Peres – Antônio Carlos Konder Reis – Virgílio Távora – Amaral Netto.

Suplentes: Bonifácio de Andrada – Adilson Motta – Victor Faccioni.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os meus elevados protestos de consideração e apreço. – Deputado **Amaral Netto**.

COMUNICAÇÕES**Do Sr. Haroldo Lima, Líder do PC do B, nos seguintes termos:**

Brasília, 31 de março de 1987.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a V. Ex.^a relação dos Constituintes do Partido Comunista do Brasil – PC do B, que irão integrar as subcomissões abaixo, na qualidade de suplentes:

Deputada Lídice da Mata para a Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais;

Deputado Haroldo Lima, para a Subcomissão do Poder Executivo;

Deputado Eduardo Bonfim, para a Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte;

Deputado Edmilson Valentim, para a Sub-comissão de Tributos. Participação e Distribuição das Receitas.

Atenciosamente, **Haroldo Lima**.

Dr. Sr. Roberto Freire, líder do PCB, nos seguintes termos:

Brasília, 27 de março de 1987.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.^a, de acordo com o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte que o Partido Comunista Brasileiro – PCB, em reunião de sua bancada decidiu distribuir seus integrantes nas

Comissões e Subcomissões da seguinte forma:

Dep. Roberto Freire:

– Membro efetivo da Comissão de Sistematização (até mesmo por força de dispositivo regimental);

– Suplente da Comissão da Ordem Social.

Dep. Fernando Santana:

– Membro efetivo da Comissão de Ordem Econômica, na Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica;

– Suplente da Comissão de Sistematização.

Dep. Augusto Carvalho:

– Membro efetivo da Comissão de Ordem Social, na subcomissão "A" (Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos);

– Suplente da Comissão de Ordem Econômica.

Na oportunidade manifesto os votos de estima e consideração.

Atenciosamente – **Roberto Freire**.

Do Sr. Mauro Borges, líder do PDC, nos seguintes termos:

Brasília, 1º de abril de 1987,

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, ao mesmo tempo em que temos a honra de cumprimentar V. Ex.^a confirmar o que segue:

1. Conforme os dispositivos regimentais, cabe ao PDC uma vaga de membro titular na Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação;

2. Todavia, conforme entendimento com o Partido Trabalhista Brasileiro, tal vaga é cedida pelo PDC àquele partido;

3. Em contrapartida, conforme instrumento que seguramente V. Ex.^a receberá do PTB, o mesmo cede para o PDC, uma vaga de suplente na Comissão de Sistematização.

4. Para a vaga acima aludida de suplente, na Comissão de Sistematização, indicamos o nome do Constituinte José Maria Eymael.

Aproveitamos a oportunidade para firmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, **Senador Mauro Borges**.

Do Sr. Gastone Righi, líder do PTB, nos seguintes termos:

Brasília, 1º de abril de 1987.

Senhor Presidente, conforme acordo efetuado com o Partido Democrata Cristão, na forma enunciada no ofício em anexo, confirmamos, como membros efetivos de nosso Partido na Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esporte, os Deputados José Elias Moreira, Roberto Augusto Lopes e Sólton Borges dos Reis.

Por outro lado, substituímos o Deputado Sólton Borges dos Reis, na suplência da Comissão de Sistematização, pelo Deputado José Maria Eymael, indicado pelo PDC, passando o primeiro a suplente da Comissão Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, na vaga anteriormente destinada ao signatário do presente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a protestos de elevada estima e consideração. – **Deputado Gastone Righi**.

Do Sr. Antônio Farias, líder do PMB, nos seguintes termos:

Brasília, 25 de março de 1987.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao O-GP/032/87 dessa Presidência, datado de 24 de março de 1987, e em cumprimento ao artigo 13, § 1º, indico para compor como suplente da Comissão do Sistema Tri-

butário, Orçamento e Finanças o Senador Antônio Farias, membro do Partido Municipalista Brasileiro.

Reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. – Senador **Antônio Farias**.

Do Sr. Roberto Freire, Líder do PCB, nos seguintes termos:

Brasília, 2 de abril de 1987.

Senhor Presidente:

Nos termos da resolução, dada por esta Presidência às questões de ordem levantadas pelos constituintes Beth Azize e Augusto Carvalho, reiteramos a distribuição seguinte da bancada do Partido Comunista Brasileiro nas Comissões:

Deputado Roberto Freire:

Membro efetivo da Comissão de Sistematização.

Membro suplente da Comissão da Ordem Social.

Deputado Fernando Santana:

Membro efetivo da Comissão da Ordem Econômica (na subcomissão A – Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica).

Membro suplente da Comissão de Sistematização.

Deputado Augusto Carvalho:

Membro efetivo da Comissão da Ordem Social (na Subcomissão A – Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos)

Membro suplente da Comissão da Ordem Econômica.

Na oportunidade reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente – **Deputado Roberto**

Freire.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente.

Tem a palavra o Sr. Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, por definição constitucional (art. 6º) os Poderes do Estado Legislativo, Executivo e Judiciário, são independentes e harmônicos.

Essa independência, a par da harmonia que entre os Poderes deve reinar, constitui expressão não só de evolução dos costumes políticos, como, muito especialmente, o fruto das longas lutas travadas pelos povos contra o arbítrio e a tirania, institucionalizados através do absolutismo do poder central, o chamado poder do rei.

Fruto, portanto, da evolução social e política dos povos, em luta constante para preservar a liberdade, os direitos individuais e os sociais preponderantes em face da organização estatal, essa idéia de não prevalência de um Poder sobre o outro tem sofrido as variações decorrentes da própria correlação de forças que, em dado momento, assumem o comando de ordem estabelecida ou a ser transformada.

De modo geral, existe consciência de que, quanto mais forte o Poder Executivo, mais fracos se tornam os Poderes Legislativo e Judiciário. Nas épocas precedentes às democracias modernas, os parlamentos opunham-se ao rei, na medida em que no Legislativo concentravam-se os que

lutavam contra o absolutismo, tanto na defesa das corporações como dos indivíduos.

Modernamente, atenuadas em sua maior parte das situações que determinavam a existência do permanente confronto entre Executivo e Legislativo, subsistem ainda as regiões cinzentas da luta pelo poder, nas quais se nota que permanece a tendência de manter forte o Poder Executivo.

Se, como observa Pontes de Miranda, na doutrina a democracia não está em causa quando se discute a definição ou a redefinição das funções de Executivo e Legislativo, entra em causa o saber se um determinado reordenamento serve mais ou menos ao regime democrático.

Dentro desse quadro – e sabendo-se que a legitimidade de ambos os Poderes deve provir da mesma fonte: o voto popular – parece que o que interessa à Nação é evitar que se concentre num determinado Poder toda a gama de competências que ela confere aos mandatários de sua vontade. Tanto maior será a garantia dos cidadãos, o respeito às leis e à vontade da maioria, quanto mais equilibrada e mais suscetível de fiscalização for a distribuição e o exercício dos Poderes do Estado.

No atual estágio político que vive a Nação, a Emenda Constitucional nº 1/69, com as modificações trazidas pelas inúmeras emendas constitucionais que se lhe seguiram, coloca o Poder Legislativo em situação que não permite o exercício das funções que lhe são próprias, e que verdadeiramente interessam ao regime democrático.

Ampliou-se ao absurdo o elenco de hipóteses em que se outorga ao Executivo a reserva de iniciativa em matéria financeira, de legislação de pessoal, bem como as demais, inscritas no art. 57 da Carta Constitucional. Como extensão e consequência dessa hipertrofia, o parágrafo único, letras "a" e "b" do mesmo art. 57, suprime o direito de emenda quando houver aumento de despesas em relação aos projetos de lei ali mencionados, mesmo que apontada a fonte de receita.

A par disso, tirou-se do Legislativo o direito de, com vagar e até mesmo no exercício de uma legítima prerrogativa política, examinar os projetos de lei enviados pelo Poder Executivo dentro do período de tempo que julgasse conveniente. A chamada obstrução parlamentar, reconhecida como prerrogativa em todos os parlamentos do mundo civilizado, foi suprimida da Carta Constitucional pela disposição contida em seu art. 51, § 3º.

Não se conhece, do ponto de vista da ciência política, nenhuma razão séria que justifique as distorções hoje existentes na Constituição em prejuízo das atribuições e funções do Poder Legislativo. Se, de um lado, podemos admitir que os integrantes do PL usem do mandato com menos responsabilidade do que seria de desejar e, muitas vezes, sem uma conveniente visão da globalidade dos interesses nacionais, é certo, de outro, que a excessiva, a desnecessária concentração de poderes em mãos dos integrantes do Executivo pode trazer – e desgraçadamente muitas vezes trouxe – a marca das questões mal-resolvidas, seja pela predominância de interesses de grupos, seja pelo exercício de um poder incontrastado, sem fiscalização direta e sem a triagem da discussão legislativa.

À chamada independência entre os Poderes deve suceder a interdependência responsável

desses mesmos Poderes. A visão crítica do Legislativo é imperativa nos tempos modernos, em que colossais interesses de grupos se aglomeram à volta de técnicos e especialistas encastelados no Executivo. Para que haja fiscalização e contribuição crítica do Legislativo às proposições do Executivo, é fundamental ampliar e bem definir as áreas de competências e as funções legislativas. As iniciativas reservadas, salvo as que resultam de questões técnico-constitucionais, não podem pesar na Constituição como um verdadeiro direito exclusivo de legislar conferido indevidamente ao Executivo.

Propomos, em síntese, com as necessárias e indispensáveis atualizações, que sejam restaurados os princípios consagrados na Constituição de 1946, no que tange às prerrogativas e funções que devem ser conferidas ao Legislativo. Inclusive eliminando-se o Poder do Presidente da República de legislar através de decretos-leis (art. 55).

O Sr. Fábio Lucena: Sr. Presidente, peço á palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha questão de ordem é com base no art. 5º do Regimento:

"Art. 5º – São atribuições do Presidente, além de outras conferidas neste Regimento":

XVIII – zelar pelo prestígio e o decoro da Assembléia Nacional Constituinte, bem como pela dignidade de seus membros, em todo o território nacional, assegurando a estes o respeito a suas prerrogativas".

Sr. Presidente, recente e deplorável acontecimento envolvendo a Polícia Militar do Distrito Federal, os bancários e diversos Constituintes resultou na agressão física, por parte da Polícia Militar do Distrito Federal, aos seguintes Constituintes: João Hermann, Augusto Carvalho, Pompeu de Souza e Maurício Corrêa.

Estamos, pois, em condições, Sr. Presidente, de saber até onde podem ir os poderes da augusta Assembléia Nacional Constituinte. Para tanto, peço a V. Ex.^a que informe à douta Assembléia que medidas tomou a honrada Presidência para fazer vigor, com todo o seu **Imperium**, a norma do item XVIII do art. 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, cuja leitura já foi por mim procedida. Era esta a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência, respondendo à questão de ordem suscitada pelo nobre Constituinte Fábio Lucena, sente-se no dever de lembrar à Casa que, tão logo se registraram os deploráveis acontecimentos, o titular desta Presidência incumbiu-se, na condição de 1º Vice-Presidente, de, no próprio local das ocorrências, ou seja, nas imediações da agência central do Banco do Brasil, oferecer amplas garantias aos Constituintes atingidos – no caso, os Senadores Maurício Corrêa e Pompeu de Souza e os Deputados João Hermann, Augusto Carvalho e Percival Muniz – o que foi cumprido naquela mesma ocasião, missão à qual se incorporaram os Lídere Fernando Henrique Cardoso e Luiz Henrique, juntamente com outros integrantes da Assembléia Nacional Constituinte. De lá

nos deslocamos para o gabinete do Governador José Aparecido, a quem transmitimos o nosso protesto e o pedido veemente, incisivo, candente mesmo, para que S. Ex.^a adotasse as providências cabíveis e o fizesse no menor prazo de tempo possível.

Além disso, após a comunicação das providências que tomamos, inicialmente ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, na mesma noite o Presidente Ulysses Guimarães, diante das repercussões daquele evento lastimável, condenável mesmo, que não se compatibiliza com o instante de democratização vivido pelo País, junto comigo – para que o relato dos fatos fosse feito ao Ministro Paulo Brossard, com todos os dados que recolhemos – e com uma comissão integrada pelos Líderes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Henrique – que também haviam presenciado as cenas e os constrangimentos vexatórios impostos aos nossos representantes – fez ao Ministro da Justiça um relato fidelíssimo de todos aqueles fatos, reclamando de S. Ex.^a a adoção de providências. Diante de todos, o Ministro se comprometeu a adotá-las e a fazer chegar ao conhecimento do Presidente as medidas que – seriam, ou devem ter sido, postas em prática para apurar as responsabilidades e punir os culpados.

Pela importância do acontecimento, nobre Líder Fábio Lucena, o próprio Presidente Ulysses Guimarães avocou a si a responsabilidade de acompanhar o trâmite de todas essas medidas, a fim de que pudesse, pela sua ação pronta e decidida, resguardar as prerrogativas desta Constituinte, zelando por todas elas na extensão, na amplitude e no dimensionamento que caracterizam a soberania da Assembléia. E S. Ex.^a, incumbido dessa tarefa, assegurou que não apenas em Brasília, mas em qualquer Capital do Estado ou no mais longínquo recanto do território nacional as prerrogativas dos Constituintes estarão resguardadas, porque enérgica e decisiva será a atuação dele próprio e da Mesa da nossa Assembléia.

O SR. FÁBIO LUCENA: – Sr. Presidente, desejo agradecer a Ihanza e a presteza da resposta de V. Ex.^a, mas cumpro o dever de comunicar-lhe, e igualmente a toda a Assembléia, que o capitão da Polícia Militar que agrediu com cassetete elétrico o Constituinte Maurício Corrêa é o mesmo Oficial que teve sua fotografia publicada no **Jornal de Brasília** recentemente, na primeira página, e que, quando da repressão a movimento estudantil, ousou abusiva e imoralmente colocar suas mãos, em partes pudentes de uma jovem indefesa. Todavia, Sr. Presidente, à época faltou, por parte da Assembléia nacional Constituinte, uma providência. Rogo a V. Ex.^a, nesta oportunidade, solicitar ao Sr. Governador do Distrito Federal que promova uma troca de indumentária: uma vez que cães policiais participaram do acontecimento, a troca que deve haver é no sentido de tirar a farda dos oficiais agressores e colocá-la nos cães, e tirar a pele dos cachorros e colocá-la nos oficiais.

Era só, Sr. Presidente.

O Sr. Amaury Müller: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, já que o nobre Senador Fábio Lucena suscitou essa questão, gostaria de trazer a posição do meu partido, o PDT, a respeito da mesma. Não creio que esse tipo de medida vá resultar em alguma coisa. Já temos a experiência dos tristes episódios que caracterizaram o "badernaço" do dia 27 de novembro do ano passado, quando houve violências de toda ordem e os responsáveis até agora não foram apontados ou sequer punidos. O que ficou provado, apenas, na comissão de sindicância criada pelo Governador José Aparecido, foi que o PT e a CUT não tinham nada a ver com o episódio. Mas os responsáveis pela violência praticada, inclusive contra fotógrafos profissionais, até hoje não foram apontados e muito menos punidos.

De modo que esse tipo de providência, a juízo do PDT, não leva a nada. Infelizmente, não leva a nada. O que se quer é que esse capitão, que está identificado, e que afrontou o Senador Maurício Corrêa, que seria talvez o mesmo que dirigiu palavras duras e agressivas contra o Senador Teotônio Villela Filho, dizendo que "Constituinte é tratado a porrada", tem de ser sumariamente demitido, porque não honra a farda que veste, nem o salário que recebe. E o Governador biônico, nomeado à revelia da vontade do povo do Distrito Federal, não tem direito de permanecer na administração do DF. O PDT exige medidas duras, concretas, para que fatos dessa natureza não se repitam. E apenas com a sumária demissão desse capitão irresponsável, fascista, agressivo, de atitudes animais, e a demissão do Governador do Distrito Federal é que o PDT ficará satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa levará ao Presidente Ulysses Guimarães as informações agora novamente trazidas a plenário pelos nobres Constituintes Fábio Lucena e Amaury Müller e se dispensará de encarecer uma ação mais urgente, porque o Presidente Ulysses Guimarães acompanha esses fatos *pari passu*, objetivando resguardar, em toda a sua plenitude, as prerrogativas daqueles que integram a Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Victor Faccioni. (Pausa.)

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS–RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, duas propostas à Assembléia Nacional Constituinte me trazem a esta tribuna e para ambas solicito o apoio dos nobres Pares. A primeira trata de projeto de resolução para o qual precisarei, para apreciação na Assembléia Nacional Constituinte, do apoio de assinaturas de outros colegas, a fim de atender à determinação do Regimento Interno. Ambas as propostas constitucionais estão relacionadas à mesma matéria, sendo que para uma proponho o efeito imediato; para a outra, um efeito mais amplo, a partir da nova Constituição. Creio que necessitamos estabelecer a autoridade da Assembléia também de forma ética, moral, e uma das questões que tem sido suscitada, fora as que oportunamente foram aqui levantadas pelo nobre Senador Fábio Lucena e o Deputado Amaury Müller, é a relacionada com a violência e a arbitrariedade praticada pela Polícia do sistema de segurança do Distrito Federal contra nobres Constituintes.

Outras questões existem para as quais uma medida dos próprios Constituintes se faz necessária. Refiro-me à tão decantada questão da isenção do Imposto de Renda dos Parlamentares. Efetivamente, na hora em que o contribuinte, o trabalhador, o assalariado, a classe média é massacrada pelo Imposto de Renda de forma voraz e impiedosa, já transformada a figura do leão numa hiena faminta, que só pega as pequenas presas, nós, Constituintes, temos de dar o exemplo. E creio que cabe aqui o disposto no § 7º do art. 51, pois atenta contra a soberania desta Assembléia o desgaste da imagem dos Constituintes isentos do Imposto de Renda. Por isso, através de projeto de decisão, proponho que se suspenda, para fins de incidência do Imposto de Renda, os efeitos do disposto no art. 2º da Lei nº 5.279, de 27 de abril de 1967. Coloco esta proposta à disposição dos nobres Pares que me queiram apoiar no encaminhamento, para que ela se concretize e a Assembléia Nacional Constituinte possa, de imediato, tomar uma decisão.

A segunda proposta constitucional estabelece a isonomia tributária, ou seja, igualdade no tratamento tributário, já alcançando outras categorias da sociedade brasileira que também estão sob o privilégio da isenção tributária. Antes de fazer com todos, façamos nós com relação a nós mesmos. Mas estabeleçamos também de imediato, para a próxima Constituição, isonomia tributária, alcançando os magistrados, os militares e outros mais, detentores desse odioso privilégio, que não é aceito, que choca, que violenta a alma de todos os brasileiros. Temos de ter, definitivamente, um comportamento digno do momento e dificuldades que o País vive, de grande expectativa, que se estabeleceu em função da Assembléia Nacional Constituinte. E uma das formas é começarmos dando o exemplo por uma decisão nossa; segundo, por estabelecer a isonomia, a igualdade e a justiça tributária, condições, inclusive, para se estabelecer a justiça social. Não é possível que um contribuinte tenha que pagar pelo seu salário um imposto que se torna inviável, de forma como está colocado pelo Imposto de Renda atualmente. Outros contribuintes não pagam nada, apenas em função de algumas atribuições um tanto diferenciadas no encargo, mas todas igualmente relevantes no contexto da vida econômica, social e política do País. Ainda ontem falava eu com um professor universitário. Dizia-me que tendo uma renda bruta de Cz\$ 250.000,00 anual como professor universitário e estadual, somando os vencimentos do magistério no ensino secundário público estadual e no magistério superior terá de pagar Cz\$ 6.000,00 por mês. E perguntava: "Como é que vou fazer para cumprir a lei?" Pai de cinco filhos, homem que ensina para nossos filhos, que conceitos ele vai transmitir quando tiver de falar sobre justiça social, igualdade perante a lei, a nova Constituição, a Assembléia Nacional Constituinte, o novo momento e as novas perspectivas do Brasil? Creio que essas duas questões são preliminares para estabelecer-nos desde logo um posicionamento desta Assembléia, que assim se coloca numa condição de grandeza, estabelecendo plenamente, pelo seu próprio comportamento, a sua soberania: exige dos outros porque primeiro exige de si; critica o Governo porque também sabe ter uma postura

digna perante todos os brasileiros, que são os nossos representados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, são estas as colocações que desejo fazer na expectativa de apoio e acolhida dos nobres Pares, a fim de que possamos efetivamente definir esta questão que me parece importante.

De outra parte, retorno às Questões de Ordem levantadas oportunamente pelo Senador Fábio Lucena e pelo Deputado Amaury Müller, e já em nome da bancada do PDS, para dizer, também como Vice-Líder, da nossa preocupação de que sejam efetivamente apuradas as responsabilidades pela ação da Polícia contra bancários e Constituintes, para que esta Casa, a Assembléia Nacional Constituinte, a sociedade brasileira, saibam quem adotou medidas arbitrárias num momento difícil, evidentemente, mas que nem por isso justifica o uso da violência.

Finalizando, Sr. Presidente, rogo a V. Ex.^a que determine a inclusão nos Anais desta Casa, como parte integrante deste meu pronunciamento, do texto das propostas referidas.

**PROJETO E PROPOSTA
A QUE SE REFERE O
SR. CONSTITUINTE VICTOR FACCIONI**

**PROJETO DE DECISÃO
Nº , DE 1987**

**Suspende, para fins de
Incidência do Imposto de Renda, os
efeitos do Disposto no art. 2º da Lei
nº 5.279, de 27 de abril de 1967.**

A Assembléia Nacional Constituinte, nos termos do § 7º do art. 59 do Regimento Interno decide:

Artigo Único. Ficam suspensos, para fins de incidência do Imposto de Renda, os efeitos do disposto no art. 2º da Lei nº 5.279, de 27 de abril de 1967, que "prorroga o prazo para apresentação de declaração do imposto de renda, no corrente exercício, e dá outras providências".

Justificação

Com inteira procedência e justificada indignação, os cidadãos deste País têm tomado conhecimento de que, enquanto sofre uma abusiva espoliação, via tributação da renda, aqueles a quem delegaram poderes para representá-los e defender-lhes os direitos, nesta Assembléia Nacional Constituinte, quase não pagam imposto sobre seus ganhos.

Trata-se de fato irresponsável e chocante, por absolutamente verídico. E muito mais aberrante resulta, no bojo de um governo e, especificamente, de um Legislativo que prega a prioridade da questão social sobre todas as demais, tendo por metas primeiras a erradicação da pobreza e a extinção dos privilégios, através de uma melhor e mais equânime distribuição de renda nacional.

Tal estado de coisas, que está a perpetuar-se sem que seus beneficiários assumam uma postura de claro repúdio à injustificada concessão de semelhante discriminação tributária, a increpa a própria soberania desta Assembléia, visto, decorrer esta da vontade, popular e ter por pressuposto ético por parte de seus membros uma conduta política lastreada na transparência de seus atos e na prática da justiça social, e portanto fiscal.

O dispositivo legal que tendenciosamente equiparou a diárias os subsídios dos parlamentares fê-lo de modo subreptício, no bojo de uma lei que disciplinava matéria diversa, contrariando frontalmente o conceito de "diárias" definido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União. Com efeito, somente pode entender-se por diária a verba destinada à cobertura de despesas com alimentação e pousada realizadas em 3objeto exclusivo de serviço que as obrigue a deslocar-se da sede habitual de exercício do cargo ou função, não podendo ser concedidas durante período de trânsito, ou quando se constituir o deslocamento em pressuposto inerente às atribuições da atividade desempenhada.

Portanto, é acaciano o descabimento da conceituação dos subsídios como diárias, sendo inquestionável a ilegitimidade da exclusão desses rendimentos da tributação.

Os princípios da uniformidade, da generalidade e da capacidade contributiva estão subjacentes aos próprios fundamentos do fenômeno tributário, devendo este refleti-los em todas as suas manifestações, sob pena de tornar-se ilegítimo e injurídico.

O tratamento tributário dado aos parlamentares mediante lei por eles votada, inibe o livre e soberano funcionamento desta Assembléia, em face do inquestionável constrangimento a que submete todos os seus membros, perante a opinião pública e cada brasileiro em particular. Enseja torne-se o Poder Legislativo alvo de acerbas críticas e de declarado desencanto, ante o odioso privilégio que elide sua credibilidade e enfraquece sua autoridade moral perante a Nação.

É precisamente a partir desta Assembléia que deve impor-se à Nação o princípio basilar de toda democracia, o de todos serem iguais perante a lei, eliminando-se preliminarmente, por inequívoco exemplo, um tratamento fiscal que coloca sob suspeição a própria Constituinte.

A medida é, antes de tudo, um inarredável imperativo ético, em um momento em que se pretende a ampla restauração das prerrogativas do Poder Legislativo e de seus membros. A retomada dessas prerrogativas pressupõe, como condição primeira, uma postura de respeito e acatamento dos constituintes às leis que decretam para o povo, sobre o qual é de todo impensável queiram, moral e legitimamente, impor tributos que não paguem os sacrifícios de que se eximam.

Enquanto não sanada essa aberração jurídica, carece esta Assembléia de força moral e autoridade de fato para redigir a Constituição do País, que de nós espera, senão sacrifícios, ao menos o exemplo de austeridade, equidade e justiça, palavras de ordem em todas as esferas do poder público, no grave momento que a Nação atravessa

A autoridade que nos foi conferida exige respeito aos princípios democráticos, ao ideário dos partidos aqui representados e aos anseios do povo que representam.

Se a tributação da renda é uma, incidindo sobre renda e proventos de qualquer natureza, não há como tolerar-se a existência de exceções voltadas precisamente para as classes mais favorecidas. Outros casos há, bem o sabemos. Mas cabe a esta Assembléia oferecer o exemplo inofismável de seus reais propósitos no sentido de um sistema tributário justo, em um momento em que atitudes

dúbias ou ambíguas vulnerarão irremediavelmente sua autoridade perante a Nação.

Estamos em um momento em que as várias esferas de governo empenham-se em uma cruzada sem precedentes, no sentido de construir um país sem privilégios, sem indefensáveis disparidades, a beneficiar elites isoladas em detrimento do povo brasileiro.

Não há como subtrair-se, esta Assembléia, ao testemunho que dela o povo espera, nem ignorar o esforço nacional para reabilitar o País e por fim a pesos e medidas diversas para quantos nele vivem.

Deverá a nova Carta conferir um tratamento equânime à tributação da renda. E nada impede que, no decorrer deste exercício, aproveemos uma lei que, respeitada a regra geral e una, autorize determinados abatimentos e deduções cedulares na tributação da renda dos parlamentares e de outras categorias que, reconhecidamente, tenham uma elevada despesa pessoal como condição necessária à atividade que desempenham.

O que se faz imprescindível, neste momento histórico, é termos a coragem de tomar a medida que todo o País de nós espera, e sem a qual está a Assembléia moralmente incapacitada para a magna tarefa de que é depositária.

Trata-se de imperativo cívico e político que deve preceder a elaboração da Carta que reafirmará os princípios democráticos e de justiça social em que todos acreditamos e que aqui estamos para defender e assegurar a todos os brasileiros.

Sala das Sessões, de de 1987. **Victor Faccioni.**

PROPOSTA À
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
Nº , DE 1987
(Do Constituinte Victor Faccioni)

Introduzem-se onde couber, no Capítulo da Constituição que disciplina o Sistema Tributário Nacional, os seguintes dispositivos:

"Art. Integram o cômputo do rendimento bruto, para fins de incidência do imposto de renda, indistintamente, quaisquer parcelas dos rendimentos pagos a qualquer título pelos cofres públicos, no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, a titulares ou ocupantes de empregos, cargos, funções, postos e mandatos, e a inativos e pensionistas, independente da denominação e da natureza jurídica e econômica da parcela de rendimentos e da qualificação do respectivo titular.

Parágrafo único. Para fins de incidência do imposto de renda, os rendimentos pagos pelos cofres públicos, nos termos previstos neste artigo sujeitam-se ao mesmo regime tributário aplicável a rendimentos de análoga espécie, pagos por cofres privados, vedado qualquer tratamento diferenciado."

Justificação

Funda-se, a presente proposta, no intuito de moralizar a política salarial do Estado, relativamente a quantos sejam por ele remunerados. E objetiva, tão somente, a realização do universal postulado de justiça social em que hoje pretende

respaldar-se a Nova República, na magna tarefa de propiciar vida condigna a todos os brasileiros, mediante o correto uso de instrumentos que venham atenuar as disparidades de renda.

Sem dúvida, repugna ao princípio tributário da capacidade contributiva e aos postulados de justiça fiscal o fato, hoje notório, de algumas classes assalariadas, de renda elevada, receberem tratamento tributário privilegiadamente diferenciado, relativamente a grande massa de assalariados do País.

Por outro lado, não se podem desconhecer as notórias dificuldades por que passam as finanças públicas do País, cujos "déficits" internos e obrigações externas atingem cifras astronômicas, com graves conseqüências econômicas e sociais.

Sem dúvida, a ciclópica tarefa da eliminação da miséria, em nosso País, deve necessariamente passar pela eliminação de privilégios, principalmente quando estes se voltam, precisamente, para as categorias de renda mais elevada, numa inaceitável inversão dos valores que necessariamente devem nortear a gestão da coisa pública.

Esses privilégios advêm, invariavelmente, de interpretações tendenciosas da lei ou de certos institutos jurídicos.

Assim é que, em relação aos parlamentares, a intributabilidade dos subsídios decorre de artifício legal que os equiparou a diárias, para efeito do imposto sobre a renda, quando, sabidamente, é a diária legalmente definida como a verba destinada à cobertura de despesas com alimentação e pousada arcadas por quem, em objeto de serviço, seja obrigado a deslocar-se da sede de exercício habitual de suas atividades, quando o desempenho dessas atividades não pressuponha tal deslocamento.

Outra classe hoje amplamente privilegiada é a dos militares que têm a maior parte de seus ganhos situada fora do campo de incidência do imposto de renda, aqui também em razão da utilização falaz do termo "indenização", quando, na verdade, as remunerações não tributadas não têm a natureza jurídico-econômica de indenizações, já que não correspondem a reposição de gastos feitos por seus titulares, em razão do exercício profissional. O abuso surge mais ostensivo quando observamos haver, sob a rubrica de indenização, gratificações que de modo algum poderiam ser como tal conceituadas. É o caso, por exemplo, da "indenização por desgaste orgânico" ou da "indenização por inatividade".

Cabe mencionar, ainda, o caso dos magistrados, cuja verba permanente de representação, por eles auferida – e que integra os vencimentos para todos os fins legais, está fora da incidência do imposto de renda, quando vantagem idêntica, percebida por titulares de qualquer cargo do Poder Executivo ou Legislativo é regularmente tributada, num inequívoco desrespeito ao princípio da isonomia fiscal. A propósito, vale lembrar que a própria Lei Orgânica da Magistratura Nacional dispõe que "os vencimentos dos magistrados são irredutíveis, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda, e aos impostos extraordinários" (art. 32 – caput). Fica, pois, perfeitamente caracterizada a infringência de norma de hierarquia mais elevada (lei complementar) por dispositivo editado por decreto-lei.

Tais os casuísmos legais atualmente existentes que dão tratamento de exceção a rendimentos

percebidos no exercício de cargo, posto ou mandato público, no que tange à sua tributabilidade, a vulnerar o princípio basilar da isonomia de tratamento tributário para rendimentos de pessoas físicas, decorrentes do exercício de atividade remunerada.

Tais privilégios não podem mais subsistir, se estivermos realmente imbuídos do propósito de moralização da coisa pública, de justiça social, de respeito ao cidadão brasileiro e aos Poderes constituídos.

Sobre a questão da tributação da renda, assim leciona Pontes de Miranda, com sua cultura e imparcialidade jurídica, (In "Comentários à Constituição de 1967", Editora Revista dos Tribunais, 1973. Tomo II, págs 475 e 482):

"O Governo Federal não pode, em matéria de imposto de renda, isentar por lei, em sentido material, qualquer bem; porque infringiria o princípio de igualdade perante a lei. Mesmo se a isenção é em compensação de serviço ou obra, que a mencione".

Acrescenta, ainda, à página 471, o eminente jurista:

"A causa da renda não importa, inclusive a sua procedência. Só não é tributável o que for percebido em substituição do elemento do patrimônio da pessoa".

Em um País como o nosso, que vem apresentando um dos mais díspares coeficientes de carga tributária, a redução da incidência do imposto de renda, privilegiando determinadas categorias de pessoas, além de imoral e injurídica, significa a redução do atrativo para o exercício de cargos e funções públicas e maiores dificuldades para a execução da chamada "justiça fiscal".

Todos os fatores demonstram a íntima conexão entre a desintegração do princípio da isonomia tributária e a formulação e prática de uma estratégia administrativa de privilégio de castas, que só poderá levar o Governo ao descrédito popular, inclusive quanto a qualquer medida de efeito moralizante, em outras áreas.

Temos certeza de que, enquanto não respeitado o princípio da isonomia, da distribuição justa da carga tributária, segundo a capacidade contributiva, não poderá haver justiça social e fiscal, ficando a minoria privilegiada vulnerável em suas resistências morais, embora, evidentemente, afastada das agruras da maioria do povo brasileiro, o que, para o militar, o magistrado e o parlamentar, pelo dever de honra e patriotismo assentes às suas funções, constitui-se em grave demérito e desprestígio popular. Por essas razões, objetiva-se, com a presente proposição, moralizar a sistemática de incidência do imposto de renda sobre rendimentos da Cédula "C". Deve, o Poder Público, buscar a via normal da fixação de remuneração efetivamente justa para quantos estejam percebendo aquém ou além de sua capacitação, do nível de complexidade de suas atribuições e de responsabilidades e representatividade pública de suas funções.

Além disso, pretende-se assegurar a igualdade de regime tributário a rendimentos da mesma espécie, independentemente da fonte pagadora ser pessoa jurídica de direito público ou privado.

Não mais pode, o País, tolerar o progressivo agravamento da má distribuição da renda em razão da concessão de favores fiscais que fulminam os próprios fundamentos da democracia, com-

prometendo irremediavelmente sua efetiva consolidação, ao sepultar as esperanças de milhões de brasileiros.

Sala das Sessões, em de de 1987. – **Victor Faccioni**.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, esta Casa tem ouvido vivos, eloquentes e convincentes testemunhos sobre a crise econômica que atravessa nosso País. Creio que é preocupação da Assembléia Nacional Constituinte, a par da sua tarefa específica de elaborar a nova Constituição, colocar perante o povo e o Governo as dificuldades por que atravessa o País e a sua população, diante da atual situação econômica, com profundos reflexos sociais e políticos.

Venho hoje à tribuna para me interrogar e interrogar a representação do povo brasileiro sobre a natureza dessa crise. Será ela uma crise de escassez? Será uma crise de insuficiência? Será ela uma crise de inviabilidade do desenvolvimento harmônico do nosso País? Entendo que não. O Brasil é um país rico do ponto de vista de recursos naturais renováveis e não renováveis; é um país rico do ponto de vista da extensão do seu território e, acima de tudo, é um país rico no que toca ao gênio da nossa nacionalidade. O Brasil foi, ao longo da sua história, a soma de etnias e nacionalidades, que vieram para esta vasta região do continente americano construir uma nova sociedade. Negros, índios, brancos, nacionalidades de todas as origens, categorias, tipos e características se somaram para formar a Pátria brasileira. E hoje essa soma está a viver um momento decisivo, está a se transformar numa síntese. Não há, pois, uma crise de escassez, porque a Nação não é pobre nem carente de recursos humanos ou materiais; a crise é de desequilíbrio. Sentimos que os mecanismos institucionais não correspondem às necessidades, porque as atitudes de ordem política, social e econômica se desenvolvem dentro de um clima de equilíbrio. O grande esforço da Assembléia Nacional Constituinte, seja no enfrentamento de situações, seja na tarefa histórica de elaborar a nova Constituição, deve ter presente a natureza da crise brasileira. Há crise de desequilíbrio no campo político, por falta de desenvolvimento político e de um grau de institucionalização capaz; crise no campo social, em razão das diferenças regionais e de categorias sociais; crise no campo econômico, em face da perplexidade do Governo e, por que não dizer, da comunidade em compreender o momento e buscar os remédios necessários à solução dos problemas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, é desta maneira que interpreto, entendo e vejo a crise brasileira: é perfeitamente superável se buscarmos os termos de equilíbrio nos três setores básicos da atividade humana – político, social e econômico. E o caminho há de começar dando-se atenção especial ao setor primário da nossa economia, que é o campo, a agricultura. Como exemplo, quem citar a questão dos encargos que pesam sobre os financiamentos agrícolas contraídos antes do Plano Cruzado, no seu decorrer e, agora, com muito mais gravidade nessa fase de transição, quando o Governo procura uma forma de

compatibilização entre as medidas ditadas pelo Plano Cruzado 1 e os fatos que surpreenderam a Nação brasileira durante o ano de 1986, que estão a desafiar a capacidade, o espírito público e, acima de tudo, a coragem dos homens que têm responsabilidade de governo.

No dia 26 de março último dirigi ao Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Íris Rezende, um ofício sobre essa questão dos encargos que pesam sobre os financiamentos agrícolas. O desenvolvimento desse processo demonstra que a crise brasileira é, antes e acima de tudo, de desequilíbrio.

Disse eu, no ofício ao Sr. Ministro. Valendo-me, evidentemente, do exemplo do modelo do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, que, com um território de 94 mil quilômetros quadrados, dividido em 199 municípios, Si⁴ Catarina tem cerca de 250 mil pequenas propriedades rurais, unidades familiares em sua grande maioria, que são responsáveis pela significativa e diversificada produção de alimentos de origem vegetal e animal. Somos, com pouco mais de 1% do Território Nacional e cerca de 3% da população brasileira, o quinto produtor de alimentos deste País.

A grande soma da riqueza que criamos na terra, de origem vegetal e animal, nasce nas pequenas propriedades rurais, seja através do trabalho dos agricultores, isoladamente, seja através do trabalho realizado por intermédio das cooperativas agropecuárias.

Grande parte dos nossos agricultores recorre ao crédito para atividades voltadas para investimentos e manutenção. A grande fonte de recursos para essas operações de financiamento são o Banco do Brasil, o Banco do Estado de Santa Catarina e os bancos particulares que operam como agentes financeiros do Banco Central. O Governo da União, através dos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, fixa as condições de tais financiamentos, prazos e encargos. É o Governo que dita os encargos a serem pagos pelos agricultores que recorrem a financiamento para melhorar seus equipamentos de produção ou para as despesas de manutenção.

Até 28 de fevereiro de 1986, os encargos desses financiamentos eram juros de 3% mais correção monetária. Exemplificando: se um agricultor tivesse obtido um financiamento para adquirir um microtrator, deveria pagar, em um prazo médio de cinco anos, juros de 3% e mais correção monetária. O Plano Cruzado, a partir de 28 de fevereiro de 1986, suprimiu a correção monetária.

Esta providência, como não poderia deixar de ocorrer, incentivou os pequenos agricultores a enriquecerem seus instrumentos de trabalho através da aquisição financiada dos mais diversos equipamentos agrícolas. Houve um clima de euforia entre os agricultores de Santa Catarina, no que toca ao enriquecimento de seu parque de equipamentos e também à aquisição de insumos.

A primeira surpresa – aí o sinal do desequilíbrio – verificou-se no início de 1987, quando o agricultor procurou o banco para pagar os encargos semestrais vencidos a 31 de dezembro de 1986: instrução do Banco Central autorizou a cobrança de um ajuste monetário de cerca de 20% sobre o saldo devedor em 31 de dezembro de 1986 e estabeleceu que, a partir de janeiro de 1987, junto aos juros de 3% fosse cobrada a correção monetária. Voltava-se, assim, à situação anterior.

A nova sistemática criou a seguinte situação: os que fizeram empréstimos de 1º de março de 1986 a 14 de maio do mesmo ano, obedecidos os prazos usuais de três a cinco anos, pagarão juros de 3% mais correção monetária. E se não cumprirmos o compromisso até 28 de fevereiro deste ano a correção monetária retroagirá ao termo inicial do contrato.

Para agravar a situação de perplexidade dos agricultores, especialmente dos pequenos, no período de 15 de maio de 1986 a 13 de julho do mesmo ano, nova correção foi ditada: os juros foram elevados para 10% ao ano e suprimida a correção monetária — outra prova do desequilíbrio na condução desse assunto, que é básico para que superemos a crise que estamos enfrentando.

Para agravar ainda mais a situação, a execução desses contratos por parte de todo o sistema bancário está tendo a seguinte interpretação; a partir de 1º de março de 1987, os juros previstos nos contratos serão reajustados de acordo com valores estabelecidos pelo Banco Central, média dos juros dos últimos seis meses, o que provocará, se os juros se mantiverem nos níveis de janeiro e fevereiro do corrente ano, uma porcentagem de cerca de 225% ao ano.

Ante o exposto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, pedi ao Sr. Ministro Íris Rezende, em nome dos agricultores catarinenses, que propusesse ao Conselho Monetário Nacional o estabelecimento da seguinte regra para execução dos contratos de financiamento de investimento agrícola em curso: encargos de 3 a 10%, conforme rezem os contratos, desde que o mutuário prove, perante a agência bancária que contraiu empréstimo, tradição na atividade agrícola, para não ocorrer o que aconteceu quando se deu execução ao plano de estímulo à produção da matéria-prima para produção de álcool, quando agricultores de última hora aplicaram os financiamentos de acordo com o que rezava o contrato. Que aos produtores, pois, com tradição, isto é, com atividade agrícola há pelo menos dois anos, seja suprimida a correção monetária. Essa regra, contudo, só deverá ser aplicada aos financiamentos em curso, contraídos por agricultores cuja renda bruta não ultrapasse o valor de quinhentos salários mínimos anuais.

A proposta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é uma contribuição, ainda que modesta, para que possamos resolver a crise de desequilíbrio que afeta a economia de nosso País, com graves reflexos na situação social e política.

Creio que o Governo tem de aprender a lição que ouvi há muitos e muitos anos, quando tive a honra e o privilégio de ser Chefe de Gabinete do Ministro da Agricultura, Dr. João Cleófas, no Governo do Presidente Getúlio Vargas: é preciso ter a consciência de que não se pode, no Governo, agradar a todos; quem busca agradar a todos desagradar a todos. É preciso atender à maioria, agradando, de justiça, àqueles que produzem e contribuem para o engrandecimento do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. FLORESTAN FERNANDES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, falando pela Liderança do PT, desejo fazer uma reflexão a respeito de um projeto de resolução da maior importância apresentado recentemente por um nobre colega. Se tomarmos a iniciativa de resolver uma questão dessa envergadura, como vêm a ser os privilégios que subsistem a taxaço do Imposto de Renda, teremos de mexer em muitas coisas simultaneamente. Por isso, melhor seria que o assunto fosse submetido à decisão da comissão que trata da tributação, tendo em vista a tramitação a que fatalmente estará sujeito.

Adotando-se projeto de resolução especial, acho que não precisamos dar lição de modéstia, destinando somente a nós; Deputados e Senadores, a medida; dever-se-ia também; simultaneamente, estendê-la a todos aqueles que desfrutam desse benefício: militares, magistrados e algumas outras categorias que não sei quais sejam. Não é justo que existam privilégios dessa natureza.

Lembro-me de que nós, professores, lideramos há tempos movimento para extinguir tais vantagens, que também nos alcançavam. Infelizmente, agimos como ingênuos úteis, porque outros setores privilegiados continuaram a manter esse benefício.

Portanto, se é para se fazer um projeto de resolução, que o mesmo extinga de uma vez todos os privilégios, que são odiosos não só para a população mais pobre, mas por si próprios.

Não vivemos numa sociedade aristocrática. Portanto, não existem nobres e plebeus. As mesmas medidas devem ser extensivas a todos.

Em segundo lugar, outro privilégio ainda mais grave é o que limita a progressividade do Imposto de Renda. A mexer nisso, seria necessário adotar o que se faz em qualquer país capitalista, no qual a política fiscal é rigorosa e ao mesmo tempo equânime. É necessário adotarmos uma progressividade no cálculo do Imposto de Renda. Ele deve conter o limite máximo e não o intermediário, que é uma forma de punir assalariados e os extratos de renda média e baixa do País. Essa idéia parte do princípio de que com isso é possível acelerar a acumulação de capital.

Ora, tudo isso institucionaliza o roubo permanente de certos setores da população, porque esses recursos são depois transferidos, através de uma política fiscal do Governo para o setor privado, para financiar as empresas lucrativas e acelerar a acumulação capitalista. Portanto, a se mexer nesse assunto, é preciso tocar em todos os privilegiados, notadamente naquilo que parece ser uma herança da antiga sociedade patrimonialista brasileira. Há privilégios que pertencem aos mais diversos estamentos. É preciso atingirmos todos eles de maneira a estabelecer para o Estado uma fonte de captação de recursos. Esta não deve incorrer naquela filosofia esdrúxula que o nosso colega, professor Delfim Netto, colocava quando dizia que é melhor lançar a rede para apanhar muitas sardinhas do que lançá-la para pegar alguns peixes grandes. A rede deve pegar todas as sardinhas e também os peixes grandes, eliminando aqueles que realmente não têm como pagar o Imposto de Renda.

Portanto, um projeto de resolução com essa envergadura representa uma iniciativa de grande responsabilidade. Ele nos coloca no dever de tomarmos uma atitude realmente drástica: conduzir

esta Assembléia Nacional Constituinte ao núcleo fundamental das coisas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — A Mesa fica inteirada das oportunas sugestões do nobre Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHOS: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, reza o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte que há um tempo dedicado às sessões ordinárias, no horário do Pequeno Expediente, em que se concede a palavra a cada orador durante cinco minutos.

Temos observado, no entanto, que a Mesa, ontem e hoje, está com uma extrema tolerância com relação aos ilustres membros desta Casa que ocupam o tempo de outros companheiros.

Faço um apelo a V. Ex.^a para que o Regimento seja rigorosamente respeitado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Não há dúvida de que a Presidência estará atenta à recomendação de V. Ex.^a e fará com que os Srs. Constituintes restrinjam seus pronunciamentos aos cinco minutos previstos no Regimento da Casa. Haverá empenho da Presidência neste sentido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Tem a palavra o Sr. Naphtali Alves. (Pausa.)

O SR. NAPHTALI ALVES (PMDB — GO. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, neste instante em que a Assembléia Nacional Constituinte prepara-se para iniciar o trabalho de escrita deste novo ordenamento da Nação brasileira, que é a nova Carta Constitucional, gostaríamos de exprimir, desta tribuna, nosso pensamento no sentido de que o texto constitucional deve ser o mais sucinto possível e, principalmente, expressar as aspirações da Nação brasileira. Se assim não ocorrer, seremos julgados, no futuro, incompetentes. É interessante que se evidencie estarmos no limiar do terceiro milênio e que normalmente nessas épocas, na história da humanidade, costuma ocorrer movimentos fantásticos que mudam o pensamento humano, transformando as sociedades.

Por isso, esperamos que o nosso País esteja presente nesse processo, dando uma demonstração de maturidade. É necessário colocarmos a pessoa humana como objetivo principal de nossos trabalhos. Assim é que precisaríamos alcançar a plenitude democrática, dando direito ao povo de eleger o Presidente da República, e também eliminar o entulho autoritário. Então, uma nova ordem política estabelecer-se-á no nosso País.

Com relação ao ordenamento jurídico, é preciso que a Justiça caminhe o mais depressa possível, para que tenha o mesmo peso em todos os estratos da sociedade do nosso País.

Quanto à ordem econômica, estamos vivendo momentos cruciais, que têm colocado a população brasileira, aquela economicamente ativa, numa total indefinição de rumos e metas a seguir.

Sabemos por onde isso começa, mas não onde termina. O trabalhador, aquele que produz, que deseja fazer deste País um canteiro de trabalho, está desestimulando-se, e isto é perigoso, porque quando há o desestímulo ocorrem as rebeliões sociais. Espero, e ontem tivemos prova disso, que um novo ordenamento no setor econômico possa surgir agora, com baixas taxas de juros.

Quanto ao aspecto social, é preciso que a renda nacional seja redistribuída, principalmente para as camadas menos favorecidas. Há pouco, assomamos a esta tribuna para falar sobre o menor. Além dele, existem o excepcional, o idoso, aquele que trabalhou e deu grande parcela da sua existência para o desenvolvimento do nosso País. Quando chega ao fim da sua vida ele é marginalizado, discriminado. De forma que não há justiça igual para todos. É este o nosso objetivo. Só assim teremos correspondido àquilo a que a população brasileira aspira e que todos os segmentos da sociedade desejam, isto é, uma Constituição que realmente represente o pensamento de todas as camadas sociais.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, todos estamos assistindo, através da imprensa falada e escrita, às constantes afirmações do Governo de que não existe recessão neste País. Ontem mesmo o Ministro da Fazenda, em encontro com a bancada do seu partido, assumia a responsabilidade pelo fracasso da política econômica administrada por aquela Pasta.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não se pode errar quando está em jogo o interesse do povo brasileiro.

Venho de uma região que não sabe mais o que esperar. Ninguém sabe, no Nordeste, o que será o amanhã. O meu Estado, o Piauí que é, sem dúvida, o nordeste dentro do Nordeste, já não pode sobreviver a essa política econômica, que manda aplicar a usurpação através dos juros oficiais cobrados pelos bancos para as atividades comerciais, industriais e agrícolas. Os agricultores do meu Estado estão desesperados. As micro, pequenas e médias empresas não suportam esta carga tributária. Há ameaça também de racionamento de energia elétrica, um dos problemas mais graves que a região enfrenta. Tudo isso leva aquela gente ao desespero total. O Banco do Nordeste, que deveria ser, sem dúvida alguma, o agente propulsor do desenvolvimento, encontra-se sem recursos para acionar o processo de crescimento da região.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preciso que haja maior empenho por parte da área econômica do Governo. Acredito que o Presidente José Sarney tem vontade de resolver os problemas de sua região, mas, lamentavelmente, S. Ex.^a está sendo enganado pelos seus assessores econômicos.

Não podemos mais aceitar esse estado de surdez permanente por parte da área econômica do Governo.

Devemos dar o nosso grito de independência, fazendo com que o Nordeste se imponha sobre tudo a que tem direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MYRIAM PORTELLA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Constituintes, a nova Constituição do Brasil, que esta Assembléia vai elaborar, deverá conter instrumentos controladores das ações do Governo federal, estaduais e municipais, no que concerne à política de pessoal. Tais instrumentos visariam a disciplinar, com rigidez, as admissões, reclassificações, acumulações, disposições, readaptações, promoções e acessos, evitando-se a prática do empreguismo e do favoritismo político e, por que não dizer, a presença dos já conhecidos "marajás" nas folhas de pagamento de funcionários públicos.

Os jornais do País estão a estampar, diariamente, declarações dos novos Governadores, todos lastimando a herança de uma política de pessoal altamente danosa às finanças estaduais. Apaziguados políticos são regamente beneficiados, consumindo grande parte das folhas de pagamento dos Estados, em multiplicidade de acumulações de contracheques e disposições onerosas, enquanto a grande maioria dos funcionários públicos estaduais percebem vencimentos e salários miseráveis, em muitos casos abaixo do salário mínimo.

É assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, no meu Estado, o Piauí, onde a folha de pagamento do funcionalismo estadual foi dobrada, em um ano eleitoral, de 150 para 300 milhões de cruzados, mercê de privilégios conferidos a protegidos políticos, tudo ao arpejo da lei. A receita do Piauí, juntado-se ICM e Fundos especial e de participação, chega apenas a 240 milhões. Há, só aí, portanto, um déficit de 60 milhões, sem incluir as demais despesas de custeio. Só no ano passado, a folha de pessoal, no Piauí, foi acrescida de nove mil novos servidores, não obstante a existência de lei federal proibitiva, tudo com o objetivo de criar facilidades à perpetuação no poder do sistema dominante. Só na Secretaria de Educação foram feitas 1.403 novas contratações.

O novo Governador do Piauí, Alberto Silva, eleito em oposição ao Governo anterior, responsável pelo estado de pré-falência em que se encontra o meu Estado, assinou três importantes decretos, com o objetivo de sanear a folha de pagamento do funcionalismo: tornando sem efeito as contratações efetuadas no período de 18 de junho de 86 a 15 de março de 87; cancelando todas as disposições; e pondo fim às acumulações de cargos, salvo as permitidas em lei.

Verifica-se que apenas a existência de uma legislação eventual, proibindo, no período pré e pós-eleitoral, contratações e outras práticas relativamente a pessoal, não basta. A lei não é cumprida.

A nova Constituição há de conter instrumentos permanentes de controle, propiciando, inclusive, meios para punição dos que, irresponsavelmente, agirem em descumprimento das normas constitucionais. Essas punições iriam desde a inelegibilidade até a perda de mandatos, conseguidos em eleições imediatamente após a prática de ações contrárias à lei e em benefício próprio.

O que não pode, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, é persistir a impunidade, os Estados, estarem arrasados e os responsáveis pelos danos acobertados por mandatos conquistados à custa de práticas ilícitas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quero chamar a atenção do Plenário desta Casa para um fato político de suma importância, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, envolvendo o Ministro Aureliano Chaves, candidato, já em campanha pelas eleições diretas, a Presidente da República.

Ontem, na Faculdade Nacional de Direito, o Ministro Aureliano Chaves foi alvo de vaias, apupos e manifestações contrárias, por parte dos estudantes. Essas manifestações não significam apenas vaias ao Partido da Frente Liberal e ao Ministro das Minas e Energia, pois vivemos uma situação de tal maneira angustiante, no nosso País, que temos de entendê-las como um escárnio ao conjunto das instituições e dos partidos políticos. Sou de um partido, como bem disse ontem ao Ministro Dílson Funaro, que sempre manteve a cabeça altiva entre o povo brasileiro. Mas, hoje, onde quer que nos apresentemos com a etiqueta do PMDB, somos passíveis das mesmas vaias ontem tributadas ao Ministro Aureliano Chaves.

É necessário que tracemos nesta Casa o perfil do Brasil de amanhã, levando em conta essa exasperação popular e essa falta de credibilidade total nas instituições e no Governo. Isso atinge não apenas o PMDB, mas o futuro da democracia brasileira. E, se a representação política não sair dos debates nesta "ilha da fantasia" que é Brasília e não atentar para o fato de que a opinião pública está caminhando paralelamente, como a linha do trem, com relação às instituições e ao Governo, arriscamo-nos, nesta Casa, a realizar um trabalho com a completa indiferença da opinião pública.

Veicula hoje, no **Correio Braziliense**, matéria segundo a qual há conspiração para desestabilizar o Governo. Diria eu que o conjunto das instituições brasileiras é que está desestabilizado, pela falta de credibilidade e de confiança, não encontrando o rumo certo por parte das autoridades que dirigem a economia brasileira.

Diria, ainda, ao Presidente José Sarney, com a lealdade de alguém que sempre votou nesta Casa ao lado das mensagens do Governo que configuram o fortalecimento da abertura democrática, que S. Ex.^a deveria se antecipar à decisão da representação política consagrando, ele próprio, as eleições diretas para Presidente da República em 1988. Deste modo, estará cumprindo o compromisso que a Aliança Democrática assumiu com a opinião pública. Se o Presidente da República se antecipar à decisão da representação política, se for inevitável a decisão desta Casa de que as eleições diretas sejam em 1988, e se S. Ex.^a assim o fizer, sairá do Palácio do Planalto consagrado pela opinião pública, após um período de quatro anos, aliás, dos mais férteis e importantes da história brasileira. A reivindicação das eleições diretas para Presidente da República já se encontra nas ruas.

Esperamos que o Presidente da República reflita sobre o ocorrido ontem com o Ministro das Minas e Energia e que ele próprio enfrente a opinião pública.

Portanto, como membro do PMDB, que está coerente com o discurso e com as postulações feitas pelo seu Líder nesta Casa, o Senador Mário Covas – favorável a um período de quatro anos de mandato para o Presidente José Sarney –

digo ao Sr. Presidente da República que não há desestabilização contra seu Governo, mas contra a totalidade das instituições. E apelo para S. Ex.^a no sentido de termos eleições diretas em 1988, em consonância com o que a Aliança Democrática prometeu ao povo brasileiro, e de apresentar à Nação um plano de governo que possa, pelo menos, dar um pouco de credibilidade às debilitadas instituições brasileiras.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para constar dos Anais desta Casa, encaminho à mesa fotocópia do ofício que enviei nesta data ao Secretário de Estado de Transportes do Estado de Minas Gerais, Deputado José da Conceição dos Santos:

"Brasília, (DF), 3 de abril de 1987.
Senhor Secretário,

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que providências sejam tomadas para a pavimentação da rodovia MG-223, ligação entre as cidades de Tupaciguara e Araguaí, mais precisamente da cidade de Tupaciguara até a localidade denominada de Alto São João, e ainda a pavimentação da via de acesso ao Distrito de Piracaíba, no município de Araguaí.

Esta é uma necessidade e ansiedade antiga daquela região e que nós, sabedores que somos da sua compreensão e de seu alto espírito desenvolvimentista acreditamos irá envidar todos os esforços para a consecução da referida obra.

Atenciosamente, – **Chico Humberto**, Deputado Federal, PDT – MG" Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso o Sr. Chico Humberto; o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE: – (Mário Maia):
– Tem a palavra o Sr. Mauro Sampaio (Pausa)

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento em que a região nordestina é fator de preocupação nacional, no que se refere às suas inúmeras dificuldades de sobrevivência, exponho aqui um assunto que vai ao encontro dos meus interesses e compromissos para com o meu Estado. Trata-se da perenização do rio Cariús, afluente pela margem direita do rio Jaguaribe, na região caririense, sul do Ceará.

O rio Cariús, por sua vez, tem seus afluentes. Diante desse quadro, em que as águas se ramificam, vejo necessária a construção de barragens sucessivas no leito dos rios derivados, e conseqüentemente a eletrificação de suas margens para a irrigação e construção do açude Boqueirão, entre os Municípios de Assaré e Cariús, situados na zona do sertão do Salgado e alto Jaguaribe. Essa construção pereniza ainda o rio Bastiões e proporcionará a irrigação de 6.000 hectares em terras próprias para o cultivo de cana-de-açúcar e arroz.

Os rios, como diz seu próprio significado, são cursos de água natural que se deslocam de um

nível mais elevado para outro mais baixo, aumentando progressivamente seu volume até desaguar no mar, ou num lago, ou num outro rio. Têm eles suas características, dependendo do relevo, do regime das águas. O rio Cariús é um desses cursos, pelo relevo, pela sua posição geográfica e, muito mais, pela sua importância regional, possibilita um trabalho de perenização. Com a concretização desse projeto, será possível dar condições de emprego e sobrevivência dignos a milhares de irmãos nordestinos, a uma grande parte da região cearense.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, instado pela Câmara Municipal de minha cidade, São José do Rio Preto, São Paulo, procuro tomar providências para um antigo e crucial problema que precisa ser enfrentado e resolvido urgentemente, pois envolve a segurança de vidas humanas, qual seja o da segurança nas rodovias e periferias das grandes cidades, os chamados "pontos negros".

O trânsito, hoje, segundo o Diretor-Geral do Detran de Brasília, Professor Jonas Torraca, é "o grande desafio às autoridades constituídas" e merece a atenção de todos os segmentos da sociedade, principalmente de nós Constituintes.

Segundo fomos informados pelo Ministério dos Transportes, a gravidade dos problemas de interfaces das rodovias com áreas urbanas, que no meu entender são a razão e a causa principais do aparecimento dos "pontos negros", configura a necessidade premente e inadiável de solução imediata, pois já foram detectados mais de dois mil nas rodovias brasileiras, envolvendo mais de mil municípios.

Um programa para solução desse problema a nível nacional que ressaltaria a duplicação de rodovias, construção de viadutos e passarelas nas estradas federais que atravessam as grandes cidades do País. Está orçado em cerca de 700 milhões de dólares, e o Ministério deverá encaminhar um pedido de empréstimo ao BIRD, para solução do problema.

O Ministério dos Transportes está informando que lançou um programa com vistas à "formação de diretrizes que nortearão a implementação de metodologia a ser utilizada para a seleção de área" no programa de travessias urbanas – Inurb, que desenvolverá esforços em conjunto com as Secretarias de Transportes Terrestres e urbanos, da EBTU, do DNER, sob a coordenação do Geipot – Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte.

O programa inicia realizando uma análise, diagnóstico e proposições das melhorias necessárias; faz, após registro visual, através de uma tecnologia de vídeo-registro, que é a filmagem e extração de dados através de computação, um projeto visando a melhoria, e parte para sua implantação.

No meu Estado o problema envolve principalmente São José do Rio Preto, Marília e Orininhos, na BR-153, comunidades onde essas medidas se fazem mais necessárias.

Tratando-se de uma justa reivindicação de grande parte de nossa população, espera-se a atenção constante das autoridades do setor.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentre os movimentos reivindicatórios que presentemente se registram no País, a greve das universidades está a merecer do Governo uma atenção especial, na busca de soluções que atenda às justas postulações dos docentes e servidores das escolas, de ensino superior, na área da administração federal.

Recentemente o Congresso, demonstrando sensibilidade para as legítimas aspirações de professores e funcionários das autarquias e fundações educacionais da União, aprovou projeto do Executivo consagrando o princípio da isonomia salarial, de que resultará a elaboração de um plano de cargos e salários que se compatibilize com as necessidades das duas categorias.

O Conselho de Reitores, a Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior e a Federação dos Servidores lideraram a campanha vitoriosa, instando Senadores e Deputados a que acolhessem a proposição, no menor espaço de tempo possível.

Se no pleito relacionado com a isonomia o Ministério da Educação mostrou-se receptivo, diligenciando o seu atendimento, é de esperar que agora as demais pretensões sejam igualmente admitidas, ensejando a que os mestres retornem às suas salas de aulas e aos laboratórios de pesquisa e experimentação, nas respectivas escolas de 3º grau.

Para a próxima quarta feira, acha-se prevista mais uma reunião entre o Ministério da Educação e as entidades interessadas, sob as expectativas da opinião pública nacional.

O nosso apelo – e creio ser esta a preocupação de todos os Srs. Constituintes – é no sentido de que se chegue a uma fórmula conciliatória, com a concretização das reivindicações justas das categorias envolvidas na rumorosa pendência.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, registro o recebimento de reivindicações dos trabalhadores rurais do meu Estado, através dos seus órgãos de classe, sediados nos Municípios de Tacaimbó, Belo Jardim, Sanharó, Jurema, Cupira, Floresta, Ipubi, Ibirajuba, Chã Grande e Altinho, referindo-se ao 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais e ao Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais, entendendo da necessidade de ser aprovada uma Constituição que consagre as liberdades políticas conquistadas pelo povo brasileiro, criando uma nova ordem econômica e social e um Estado de Direito justo e democrático.

Nos documentos enviados pelos sindicatos consta que a nova Carta política deve, programaticamente, estar voltada para o futuro, abrindo caminhos e vias institucionais para o progresso social, para a manutenção e estabilidade da democracia. Registram as sugestões que a reforma agrária tem de receber tratamento adequado na nova Constituição. A função social da propriedade deve ser um princípio obrigatório a todos os proprietários. Deve ser eliminado o privilégio de as empresas rurais não sofrerem desapropriação por interesse social, de modo a permitir que essas propriedades sejam expropriadas sempre que a reforma agrária recomendar. A liberdade e autonomia sindical têm que ser afirmadas pela Consti-

tução, de forma que não resulte a menor sombra de dúvida, proclamando-se os seguintes princípios, entre outros: organização sindical unitária, proibição de intervenção, dissolução ou suspensão de entidades sindicais; livre constituição de sindicatos, federações e confederações, sem necessidade de autorização governamental e livre gestão econômica e administrativa das entidades sindicais.

Quero deixar registrado, no que concerne à autonomia sindical, que sou favorável à liberdade sindical. Mas muito me preocupa o problema dos órgãos de classe na região Norte-Nordeste, em face da possibilidade de um enfraquecimento, caso todas as reivindicações dos órgãos de classe da Região Centro-Sul sejam estabelecidas na legislação sindical.

O direito de greve precisa ser também afirmado expressamente na Constituição, evitando-se o procedimento das Constituições de 46 e 67, que delegaram sua regulamentação à legislação ordinária, que, na prática, anulou um direito consagrado em todo o mundo. No tocante ao direito de greve, nas legislações anteriores apresentei projeto de lei que foi aprovado em todas as comissões técnicas; apenas não entrou na Ordem do Dia, no plenário.

Destaco outras propostas e reivindicações sugeridas pelos trabalhadores rurais de Pernambuco: salário mínimo real e justo, reajuste salarial igual ou superior à inflação, seguro-desemprego, garantia no emprego, jornada semanal de quarenta horas, previdência rural idêntica à concedida aos trabalhadores urbanos, participação do trabalhador na gestão da empresa, aposentadoria da mulher na atividade rural com 55 anos de idade e do homem com 60 anos, concessão, à Justiça do Trabalho, de atribuição para fixação do salário das inúmeras categorias profissionais – são pontos por mim já apresentados à Assembléia Nacional Constituinte, sugerindo sejam apreciados pela Subcomissão de Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. (Comissão VII, Comissão da Ordem Social.)

Concluo, Sr. Residente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, esclarecendo ainda que a nova Carta política também deve assegurar a Justiça Agrária, com prazo certo para sua efetiva implantação, e o estabelecimento de uma política de erradicação do analfabetismo num prazo mínimo de quatro anos.

Essas foram algumas sugestões que apresentei em minha primeira contribuição à Assembléia Nacional Constituinte.

Durante o discurso do Sr. Nilson Gibson, o Sr. Mário Maia 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Ruy Bacelar. (Pausa.)

O SR. RUY BACELAR (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tenho o prazer de comunicar aos meus ilustres pares a apresentação que fiz, nesta data, de proposta de norma à Constituição que reputo de grande importância e significação para a vida dos cidadãos brasileiros, no que se refere à garantia dos direitos do indivíduo contra a omissão do Estado.

Trata-se, Sr. Presidente, da criação do instituto do mandato de injunção, com o mesmo rito processual do mandato de segurança, e que tem como objetivo assegurar aos cidadãos os direitos conferidos pela Constituição e que dependam de lei ou de providências do Estado, no caso de omissão do Poder Público.

Realmente, não basta a mera enunciação de direitos na Carta Constitucional. De que, na realidade, adianta ao cidadão que a Lei Suprema do País declare, expressamente, o direito, por exemplo, à educação ou à saúde, se o Estado não é compelido a pôr em prática o mandamento constitucional?

Uma Constituição não pode, como os códigos, prever todos os direitos e os modos pelos quais podem ser exercidos. Por sua própria natureza, deve ser sintética, reduzida. Seu objetivo é estabelecer as bases da convivência social: a organização do Estado, a divisão dos Poderes e o exercício do Poder pelos órgãos, os limites do Poder e a declaração de direitos individuais. Uma Constituição é, sobretudo, uma carta de limites ao poder dos governantes.

Nos últimos anos, entretanto, diversos assuntos que poderiam ser objeto de legislação ordinária foram inseridos nas Constituições pela grande importância que a sociedade lhes dedica. Isto possibilitou maior estabilidade para esses preceitos. Mas, como se sabe e como já dissemos, a Constituição deve ser sintética. Em consequência, muitos desses novos preceitos foram apenas enumerados, e diversos deles como princípios programáticos nortearam a ação do Estado. Na prática, porém, a maioria não saiu do papel, pela impossibilidade de ser o Estado compelido a qualquer ação. Essa omissão do Estado, frente ao texto da Lei Maior, tem sido denominada pelos autores de omissão constitucional. Mas não há, no Direito brasileiro, um instituto capaz de garantir o direito do indivíduo contra a omissão do Estado. Não parece prudente reestruturar o "mandato de segurança" para que ela passe a garantir tais direitos.

Na sugestão que temos a honra de apresentar, criamos o mandato de injunção, que, temos certeza, constituirá marco importante na história do Direito brasileiro. Se vier a ser instituído, os dispositivos constitucionais deixarão de ser mera enunciação para, realmente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida do brasileiro.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, sinto a preocupação de alguns Constituintes com o atraso da instalação das subcomissões desta Assembléia Nacional Constituinte. Não poderemos mais cumprir o prazo de 15 de novembro para a promulgação da nossa nova Carta constitucional.

Como já disse várias vezes neste plenário, não entendo como fundamental para o País que se conclua esses trabalhos com data pré-fixada, pela simples razão de que a nova Constituição não vai produzir arroz, feijão, batata, carne e outros produtos que o Ministro da Fazenda importou fartamente no ano passado.

Mais importante do que tudo é o acompanhamento que precisamos dar à crise econômica que o País vive nestes dias.

Estou em contato permanente com as minhas bases e sinto, no clamor de pequenos, médios

e grandes produtores rurais do meu Estado, o Rio Grande do Sul, a necessidade de fazermos alguma coisa para que a atividade produtiva volte a existir entre nós como forma correta de enfrentarmos os perigos que o País vive com o desgoverno a que estamos assistindo.

Vou citar alguns exemplos que por si só atestam a gravidade do momento: levantamento feito num dos maiores municípios de produção de arroz, Uruguiana, nos mostra com números claros que a colheita deste cereal, naquele município da fronteira com a Argentina, se comercializada, atingirá um bilhão de cruzados. As despesas, entretanto, sobem a um bilhão e quatrocentos milhões de cruzados. No Município de São Gabriel a situação não é diferente. Os orizicultores estão gastando trinta por cento mais do que renderá o produto final de suas colheitas. Isto tudo porque, necessitando de dinheiro dos financiamentos do Governo Federal, que não chegou no mês de outubro, os agricultores recorreram à rede privada de bancos.

Um exemplo mais contundente ainda que nos mostra como os juros altos liquidaram com a produção primária brasileira: uma colheitadeira com valor de setecentos mil cruzados necessita, aos preços de hoje, de três mil, setecentos e oitenta e três sacas de arroz para cobrir o seu custo. Como os orizicultores foram obrigados a apelar para a rede privada de bancos, estes setecentos mil cruzados foram elevados para um milhão, duzentos e nove mil cruzados, somados os juros de apenas noventa dias. Assim, para a compra desta mesma colheitadeira são necessários cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco sacos de arroz, uma diferença a mais de um mil, setecentos e doze sacos do produto.

E ainda se diz que os bancos não estão ganhando o suficiente. Pergunto: quem então está levando "a parte do leão" neste processo de liquidação da produção primária brasileira?

Diante de tamanho descalabro, sentimentos que não apenas o produtor rural está sendo dizimado, mas também a indústria de máquinas agrícolas será inviabilizada.

Outro exemplo: os produtos primários nos últimos tempos tiveram um acréscimo de trinta e cinco por cento, quando as dívidas em OTN se elevaram em 70.7%. Vivemos um tempo de incoerências profundas. Ontem mesmo, esteve nesta Casa o Ministro do Desenvolvimento e da Reforma Agrária, pedindo apoio para seus projetos de distribuição de terras. Se quem tem terras as está entregando aos bancos para pagar dívidas, como pode o Governo insistir em distribuir terras para que haja fartura na mesa do brasileiro.

Mais outra questão inconcebível: num ano em que temos uma produção recorde de grãos, a agricultura brasileira vive um processo pré-falimentar. Existe nisto tudo um profundo equívoco que ainda se agrava mais, pela falta de capacidade de armazenamento, longe de satisfazer às reais necessidades do País. Estima-se em trinta por cento, ainda, a falta de silos e armazéns para guardar sessenta e cinco milhões de toneladas de grãos que serão colhidos na presente safra. Vamos gastar, em 1987, quatorze bilhões de cruzados em subsídio a uma cultura tradicional como o arroz. Não é esta uma demonstração suficiente de incapacidade gerencial do Governo da República?

O produtor brasileiro é competente e faz tudo nos mesmos moldes dos países desenvolvidos até a porteira do estabelecimento agrícola. Dali para diante, quando entra a estrutura de apoio do Governo Federal, perdemos para as áreas desenvolvidas do mundo, no mínimo, por dez a zero.

Vamos colocar um novo exemplo prático. O frete da nossa produção primária deveria custar um máximo de três por cento do valor do produto transportado. No entanto, com o ágio pago na compra de caminhões, pneus e peças de reposição, o custo dos fretes elevou-se para a faixa dos dez a quinze por cento do valor dos produtos transportados.

Custa-me acreditar, embora o Ministro da Fazenda se tenha manifestado ontem entusiasticamente sobre o futuro do País, se possa superar a crise econômica que estamos atravessando. Inviabilizando-se a produção com juros altos e dificuldades de toda ordem para quem produz, e mais, com o retorno da ciranda financeira, não haverá nenhuma fórmula mágica que nos conduza a um tempo de estabilidade nas relações do Governo com as classes produtoras.

É esta a questão fundamental que vejo neste momento. Muita conversa infundada em torno de sonhos incapazes de ser concretizados, sem um regime efetivo de produção que recoloca o País no seu verdadeiro papel de premiar o esforço daqueles que acreditam em atividade produtiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V – Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o **Correio Brasileiro** de hoje publica artigo do chefe de reportagem Arnolfo Carvalho, no qual, sob o título "Sarney Denuncia Campanha de Desestabilização", aponta diversos setores da economia nacional e dos quadros políticos nacionais como responsáveis e co-responsáveis por um autêntico plano de desestabilização do Governo. De permeio, o artigo menciona o ilustre Presidente do PDT, eminente ex-Governador Leonel Brizola, atribuindo-lhe, inclusive, a responsabilidade por ter veiculado informações para recentes editoriais do **The New York Times**.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejamos, portanto, repudiar a totalidade desta nota, não apenas no que se refere ao Presidente Nacional do PDT, o ex-Governador Leonel Brizola, mas também no que concerne ao envolvimento de outros partidos, de centrais sindicais e de setores da chamada "direita", presentes neste plenário.

No nosso entender, o Governo busca bodes expiatórios, setores outros que não os do próprio Palácio do Planalto, ou do Poder Executivo, responsáveis pela generalizada incompetência que

habita aquela Casa. Este outro lado da Praça dos Três Poderes tem-se caracterizado, nos últimos meses e anos, por um quadro de absoluta incompetência. Basta analisarmos a problemática da política econômica deste País, quando encaramos o Plano Cruzado I, dentro de um cenário de prosperidade que, infelizmente, durou poucos meses, pois o Governo se perdeu quando constatou sua inviabilidade. Mas não ficou aí, quando propôs, em seguida, o Plano Cruzado II. E esta semana, pela palavra do Ministro Dílson Funaro, vai apresentar as preliminares do Plano Cruzado III.

O que acontece, em termos de política econômica, é que este Governo não tem uma política estável, não tem uma proposta de política econômica consistente e permanente. Por isso, aceita planos e projetos, no desespero de quem quer realmente sobreviver, mas, não encontrando condições para tanto, busca responsáveis, os bodes expiatórios. Ainda recentemente, nas greves dos marítimos e dos petroleiros, os editoriais e notas de imprensa diziam, com toda a clareza, que as lideranças sindicais seriam responsabilizadas pelo drama do abastecimento e pelo clima de intranquilidade. Àquele cenário seguiu-se a greve dos bancários, onde Deputados e Senadores, ao lado das lideranças sindicais da categoria, foram atropelados pela Polícia Militar do Planalto.

Srs. Constituintes, nada mais há do que um quadro de incompetência generalizada no âmbito do Palácio do Planalto. Na realidade, o que se busca nesse artigo o **Correio Brasileiro** são bodes expiatórios, ou seja, outros elementos responsáveis. E nós, do PDT, que também fomos envolvidos, rejeitamos por inteiro.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, estamos vivendo uma situação deliberadamente cultivada para o caos. Aqueles que leram o **Correio Brasileiro** de hoje notaram a intenção deliberada de se criar um ambiente de desentendimento e de intriga no País. Se o Presidente da República fez essa revelação – o que não acreditamos – a um amigo particular, esse amigo, se tivesse algum senso, jamais deveria, para se colocar bem diante de jornais e de amigos jornalistas, ter feito inconfidências desse tipo.

Do nosso ponto de vista, o Presidente não chegaria a essas confidências. Entretanto, admitindo-se a hipótese absurda de que realmente o fato tenha ocorrido na intimidade, esse cidadão, no qual o Presidente da República tanto confiou, deveria ser riscado do número daquelas pessoas que convivem com S. Ex.^a ou que merecem a sua confiança. Isso serve não apenas ao Presidente, mas à Nação como um todo. Cultiva-se a intriga, ao invés de se cultivar a política.

Primeiro colocam-se aí, como motivo de desestabilização, os prováveis candidatos à sucessão presidencial. Evidentemente, isso não desestabiliza governo algum. Não há razão para não haver candidatos potenciais à sucessão. Isso acontece em qualquer país do mundo. Nada há de mais

em os Srs. Ulysses Guimarães, Mário Covas, Orestes Quéricia ou Valdir Pires serem candidatos potenciais. Todavia, revelar isso com a intenção de intrigar as pessoas e as lideranças que realmente têm condições de conduzir a política no País não pode – acreditamos – servir à Pátria nem à situação que estamos vivendo hoje.

Na verdade, há interesses em desestabilizar esse Governo, mas não é por aí que vamos encontrá-los e sim através da banca internacional, por exemplo. Na condição de país do Terceiro Mundo, suspendemos pagamento dos juros e resistimos a essa política, pois é realmente o que nos convém. Acho até que deveríamos marchar imediatamente para a moratória, porque não há plano econômico interno que decida as nossas dificuldades sem que tenhamos resolvido o problema da dívida externa, cujos juros atingem um bilhão de dólares por mês.

Nenhum país do Terceiro Mundo pode ser tão dessanguado como está sendo o Brasil. A América Latina de 1982/86 pagou de juros, sem reduzir a dívida, 132 bilhões e 600 milhões de dólares. E neste mesmo período recebeu em retorno apenas 10 bilhões e 400 milhões de dólares. Ora, liquidamente a América Latina exportou 120 bilhões e 200 milhões de dólares, isto é, passamos a ser exportadores de capital. Evidentemente a exportação dos recursos provenientes do nosso trabalho e do nosso esforço deixa-nos sem nenhuma condição de ampliar ou de ter um desenvolvimento auto-sustentável, porque tudo que produzimos é para pagar os juros aos bancos internacionais.

Aí está um ponto desestabilizador da economia e do próprio Governo. Não quero acreditar que haja neste País forças interessadas na ditadura, e saudosas do seu retorno, não existem. As forças que defendem o processo democrático hoje são superiores, a exemplo do partido majoritário, o PMDB – aliás, partido hegemônico, que detém mais de 50% nesta Casa. Parece-me também, que não existe, até agora, nenhum sinal de interesse desestabilizador no próprio segundo partido que apóia o Governo, o PFL.

Por outro lado, há 23 Governadores eleitos. Não falo apenas nos 22 do PMDB; incluo o Governador de Sergipe. Nenhum deles está interessado no golpe, o que não ocorreu em 1964. Engajados no golpe de 1964 estavam Carlos Lacerda, na Guanabara, Magalhães Pinto, em Minas Gerais, e o Governador de São Paulo. Então, havia um processo de desestabilização organizado, com base nos três principais Estados do País. Mas hoje as forças estão organizadas de maneira diferente.

Há uma intenção também dos meios de comunicação em desestabilizar. Leiam o **Jornal do Brasil** de hoje e vejam uma coluna dupla, de cima a baixo, descrevendo minuciosamente, palavra por palavra, o que ocorreu ontem com o Ministro Aureliano Chaves. Pergunto a esta Casa: se alguém, por mais capaz que fosse, produzisse o mais importante discurso aqui, teria cinco linhas de registro? Talvez sim, talvez não. Mas os acontecimentos de ontem entre o Ministro Aureliano Chaves e os estudantes foram divulgados com uma minuciosidade de espantar, inclusive com as palavras ditas pelo Ministro Maximiano: "Ah! Isso é brincadeira!" e o que o Ministro Aureliano Chaves segredou no seu ouvido. Tudo foi apanhado, taquigrafado e explicitamente divulgado. Não

há nisso senão o interesse de criar um clima de insatisfação generalizada.

Companheiros Constituintes – mulheres e homens que estão nesta Casa – temos capacidade de vencer a crise. Basta termos competência. Da parte do Governo, sim, falta um plano que deve ser imediatamente colocado em discussão com a sociedade, um plano econômico-financeiro. O Governo merece, da nossa parte, o apoio, no que concerne à dívida externa e ao exame político dessa dívida.

Mas não reverteremos a situação sem que os partidos políticos com assento nesta Casa assumam a sua responsabilidade histórica, que é a de ir para as ruas com as bandeiras das mudanças sociais que o povo brasileiro está a exigir. Se o PMDB, como partido hegemônico e majoritário, lançar-se na tarefa de reverter essa desestabilização na opinião pública, será acompanhado pelos demais partidos. E, então, o processo democrático será assegurado e, dentro deste, a luta o povo pela independência nacional. É este o caminho, meus amigos. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Fernando Santana, o Sr. Mauro Benevides, 1º e Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente

O SR PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho usado esta tribuna o menos possível. Hoje volto a me manifestar a pedido do movimento sindical gaúcho. Não tenho usado a tribuna porque me sinto, aqui, falando para mim mesmo.

Falo hoje sobre um documento que possui o aval da maioria dos 550 sindicatos gaúchos.

Brasil, 1987. Estamos em plena Nova República, mas neste País, nos últimos trinta dias, houve tudo, menos democracia. Tropas do Exército e da Marinha invadiram as refinarias, os portos e os navios; aviões da FAB, ontem à noite, acidentalmente, deixaram cair duas bombas desativadas próximo a uma cidade de Minas Gerais, onde se realizava um protesto contra a alta dos juros.

Setecentos mil bancários entraram em greve que culmina, mais uma vez em Brasília, com a Polícia Militar espancando os bancários e os Constituintes, desde o jovem sindicalista e Deputado Federal Augusto Carvalho até o nosso respeitadíssimo Senador Pompeu de Souza e seus cabelos brancos.

No Rio Grande do Sul, o Exército vai às ruas para impedir um movimento pacífico dos agricultores. No Paraná, o Presidente do Sindicato dos Bancários de Londrina foi preso, o mesmo acontecendo como Vice-Presidente do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro. Ontem foi indiciado o Presidente da CUT de Brasília, o sindicalista Francisco Domingos dos Santos. Causa tristeza é saber que tudo isto acontece apenas dois anos depois das vigorosas manifestações pelas diretas, que de Norte a Sul deste País mobilizou este povo, que alegre e responsabilmente coloriu as praças e as mas, em busca de um sonho que não se tornou realidade.

A Nova República falou em liberdade, autonomia sindical, salário justo, justiça social, Constituinte soberana, reforma agrária, punição aos corruptos, mas apenas falou. Onde estão as tão faladas mudanças?

O Cruzado foi um pacote político para ganhar as eleições, pois para nós estava claro que, num capitalismo selvagem como o nosso, é brincadeira querer congelar a avareza dos detentores do capital.

O Governo ainda tentou enganar os trabalhadores com um pacto sem nenhuma proposta. A resposta não tardou: a CUT e a CGT deflagraram a histórica greve geral de 12 de dezembro.

O Governo, sob pressão da classe dominante, deixa os produtos sumirem do mercado e, com isso, legaliza o ágio. Não prendemos donos do capital e não decretou a ilegalidade daqueles movimentos que pregaram a desobediência civil, como o fez publicamente o Presidente da FIESP, Sr. Mário Amato. Pergunto: por que não foi aplicada a Lei Delegada nº 4? Por outro lado, vemos o Poder Judiciário rapidamente julgando as greves ilegais, mas demorando até cinco anos nas decisões favoráveis aos trabalhadores.

Repudiamos as pressões que o Governo está exercendo sobre a Constituinte através do Executivo e das Forças Armadas. O que queremos é o fortalecimento da democracia. Exigimos o fim da especulação financeira, das altas de juros. É preciso fortalecer o mercado interno, principalmente o pequeno agricultor e o pequeno empresário.

Dez anos atrás, em 1977, o movimento sindical gaúcho fez um documento semelhante que se tornou histórico. Demonstramos neste documento que somos a favor da luta justa, legítima e pacífica dos petroleiros, marítimos, portuários, bancários, funcionários públicos, funcionários da Caixa Econômica Federal, professores, profissionais da área de saúde, enfim, do conjunto da classe trabalhadora que reivindica somente reposição salarial, melhores condições de vida e trabalho.

O Governo, por seu lado, continua numa política suicida, prossegue com o arrocho, levando o País à recessão e à miséria, incentivando, com isso, sim, a que as greves se multipliquem.

É esta política que está levando o País ao caos e não a CUT, como falou infelizmente o nobre Constituinte Del Bosco Amaral, do PMDB de São Paulo, num discurso muito usado pela direita, ou como dizem os jornais, quando afirmam que o PT e a CUT querem desestabilizar o Governo. Quem está desestabilizando o Governo é a sua própria política. O movimento sindical quer o avanço do processo democrático, que nos levará à liberdade e à estabilidade, com eleições diretas para Presidente da República.

Os trabalhos da Constituinte podem ficar prontos em 15 de novembro. Isto só não acontecerá se o PMDB e o PFL deixarem de assumir a responsabilidade histórica que têm neste momento e continuarem a brigar pelos cargos na Assembléia Nacional Constituinte.

O Brasil não pode continuar, no ranking internacional, sendo um país que não tem o Presidente eleito pelo voto direto, recordista mundial em acidentes do trabalho, ocupando o sexto lugar na escalada tétrica da mortalidade infantil, enquanto,

por outro lado, é o segundo exportador em alimentos do mundo.

O movimento sindical gaúcho está solidário com todos os trabalhadores do campo e da cidade na luta por uma sociedade justa, livre, igualitária e democrática.

Com esta finalidade, lutamos, para assegurar bandeiras como: jornada máxima de 40 horas semanais sem redução de salário, salário mínimo real e unificado pelo DIEESE, efetivo congelamento dos preços, estabilidade no emprego, reforma agrária e reforma urbana sob o controle dos trabalhadores, direito irrestrito de greve, autonomia sindical e liberdade, fim do desmantelamento das estatais, suspensão do pagamento da dívida externa, com efetiva auditoria, reajuste automático de salários, pensões e aposentadorias integrais e justas, estatização do sistema financeiro.

O movimento sindical conclama todos os democratas a que se mantenham unidos na construção de uma sociedade livre. Ele estará amanhã com o Presidente Sarney.

Tenham certeza, Srs. Constituintes, de que os trabalhadores querem o diálogo e o fortalecimento da democracia, mas é preciso que o Governo tenha sensibilidade para atender às reivindicações da classe trabalhadora, como o tem feito relativamente às reivindicações dos empresários.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, no próximo dia 21 do corrente, relembra a Nação a data de falecimento do eminente Presidente Tancredo Neves.

Como é do conhecimento do País, toda a sua pregação política foi no sentido da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que mais rapidamente o povo brasileiro atingisse a sua plenitude democrática.

Assim, dada a relevância e excepcionalidade da data, não pode a Assembléia Nacional Constituinte deixar de registrar em seus Anais este acontecimento.

Nestas condições, convoco uma sessão extraordinária para o próximo dia 21, às 15 horas, destinada a homenagear a memória do insigne brasileiro Tancredo Neves.

O Presidente entrará em contato com as Lideranças para a designação dos oradores que se farão ouvir na oportunidade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, preliminarmente congratulo-me com V. Ex.^a – creio que recebe o apoio praticamente unânime da Casa – por convocar sessão extraordinária para homenagear a memória de Tancredo Neves.

E segundo aqui as palavras proferidas pelos nobres Constituintes Fábio Lucena e Amaury Müller, quando se dirigiram ao Presidente Mauro Benevides, que orientava os trabalhos naquele momento, para cobrar providências relativas a atos que envolveram nobres Constituintes que participaram da manifestação dos bancários e foram

injusta e barbaramente espancados pela Polícia do Distrito Federal.

O nobre Constituinte Mauro Benevides informou a V. Ex.^a Sr. Presidente, que está em entendimentos com o Governo do Distrito Federal. Esperamos que desses entendimentos surjam medidas que demonstrem claramente a soberania, a independência e a liberdade dos Constituintes.

Comento ainda – até porque houve aqui alguns pronunciamentos referentes ao assunto – nossa preocupação no sentido de convocar todos os democratas, todos aqueles que têm compromissos com a democracia no País e que contribuíram – alguns através de uma longa militância, de um longo trabalho político – para chegarmos a uma transição para a democracia. Independentemente de se discutir a duração do mandato do Presidente Sarney, de se apoiar ou não o seu Governo, é preciso que todos aqueles que realmente desejam e preconizam a democracia, que trabalham pelo retorno do Brasil a uma democracia plena, em que todos participem livremente do processo de reconstrução nacional, atuem de todas as maneiras possíveis para dar sustentação a este Governo de transição, sem que isso implique alinhamento incondicional, repressão às reivindicações ou impedimento da livre manifestação da sociedade. Mas havemos de convir em que o processo de redemocratização brasileira tem uma característica que talvez o distinga dos demais: tivemos a ousadia de fazer com que o epílogo desse processo fosse justamente a elaboração de uma nova Constituição. E aí, sim, dependendo da Constituição que se elaborará, teremos instrumentos para que o Brasil ingresse realmente num período democrático, num período de estabilização das instituições democráticas.

Há de se indagar: A quem interessa o enfraquecimento do Governo de transição? Interessa, sim, a alguns cidadãos que, disfarçados ou pouco ostensivos, talvez ainda apostem no retrocesso. Estamos atravessando dois rios o Rubicão, porque, do outro lado, temos uma batalha a enfrentar no dia-a-dia, a batalha pela restauração da democracia; e rio Lhété, da mitologia, porque devemos deixar na margem de cá, esquecer para sempre esse período negro da História do Brasil que não nos levou a nada, mas deve servir como experiência para que possamos juntos construir a Pátria nova.

Meu apelo, minha convocação é no sentido de que os democratas de todos os partidos e correntes políticas, de todas as filiações e credos se unam nesse trabalho de sustentação política ao Governo de transição. Não estamos atravessando uma ponte. Estamos sobre uma pinguela frágil e estreita. Cabe-nos contribuir para que o Brasil realmente possa ingressar nesse período de plena liberdade e plena democracia com que todos sonhamos.

Esses fatos todos, que têm sido noticiados e até mesmo ampliados, esse tiroio a que o Governo está sendo submetido em determinados momentos, de todos os lados e correntes, tudo isso contribui apenas para o enfraquecimento deste Governo de transição, já de si mesmo com características especiais, com dificuldades enormes, inclusive pela própria conjuntura econômica que estamos atravessando. Cabe, repito, a cada um de nós – e esta casa tem uma contribuição excepcional a dar nesse sentido – oferecer susten-

tação, para que o período de transição se cumpra e o Brasil ingresse naquele estado de plena democracia e de plena liberdade, para que assim sejamos a Nação forte, operosa, trabalhadora e socialmente justa com que todos sonhamos. (Palmas.)

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo o tempo da Liderança do PDS para manifestar minha satisfação pela declaração feita ontem pelo Ministro Dílson Funaro, quando compareceu a esta Casa. afirmou S. Ex.^a que, ainda em 1987, serão liberados 37 bilhões de cruzados destinados à construção de 250 mil casas populares.

Tive oportunidade de aqui apresentar o Projeto Habitação Rural. Assim, eu, que sempre fui partidário de que 50% dos recursos do Sistema Financeiro de Habitação fossem destinados à habitação rural neste País, recebo essa notícia como um passo à frente ao meu projeto.

Quero acrescentar que, quando do encontro que tive com o Presidente da Caixa Econômica Federal, Senador Marcos Freire, no dia 10 de março, apresentei a S. Ex.^a essa sugestão, porque, como o projeto deveria tramitar nesta Casa, o ex-Ministro Flávio Peixoto me havia solicitado que primeiro o submetesse à apreciação do Presidente do Banco do Brasil. Estive com o Sr. Camilo Calazans; S. Ex.^a considerou a medida simpática, porém achou que deveria ser levada ao Ministro da Agricultura. Levei-a ao Ministro Íris Rezende, que recebeu com muita simpatia a proposta do Projeto Habitação Rural. Solicitei a S. Ex.^a que, a título de sugestão, formulasse um parecer. Muito embora não servisse, em caráter oficial, aos nobres Constituintes, que pelo menos se tivesse um a idéia de como pensa aquele Ministério, no que se refere à habitação rural neste País. O Ministro Íris Rezende, no dia 25 de março, formulou parecer, através da sua assessoria jurídica, favorável à idéia de que 50% dos recursos do Sistema Financeiro de Habitação se destinassem à habitação rural neste País. Devolveu, porém, seu encaminhamento ao Presidente da Caixa Econômica Federal.

Solicitei ao Sr. Ministro Íris Rezende que me deixasse levar o projeto pessoalmente ao Presidente da Caixa Econômica Federal. No dia 26, entreguei ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Senador Marcos Freire, o Projeto Habitação Rural, já encaminhado a esta Casa, juntamente com o parecer formulado pelo Sr. Ministro Íris Rezende, da Agricultura. Ontem, recebi essa notícia, com bastante entusiasmo, embora tenha ficado espantado ao saber que a Nação tem 37 bilhões de cruzados para a implantação de casas populares neste País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero dirigir um apelo a todos os que haverão de votar aqui o Projeto Habitação Rural, de autoria deste humilde Constituinte do Estado do Maranhão, Davi Alves Silva, no sentido de que o Governo Federal estabeleça que 50% dos recursos do Sistema Fi-

nanceiro de Habitação sejam destinados à implantação de casas populares no interior do Brasil, para que se possa dar mais liberdade e tranqüilidade a todos os Srs. Constituintes, que têm defendido nesta Casa a implantação da tão esperada reforma agrária em benefício do homem do campo neste País.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ao finaliza meu pronunciamento, encaminho a esta Casa sugestões de normas constitucionais no que se refere às Forças Armadas e à Lei de Segurança Nacional, que, no meu entendimento, devem ter a participação de todos os Srs. Constituintes, com a maior responsabilidade possível.

Há pouco, neste plenário, ouvia as providências que haveriam de ser tomadas no caso recentemente ocorrido em Brasília, quando vimos alguns dos nobres Constituintes serem desrespeitados por policiais do Distrito Federal. Nossa imunidade está frustrada. Nada mais representa para aqueles que nos elegeram no dia 15 de novembro de 1986. Ora, que poderá esperar o eleitor, quando vê o seu Constituinte, que irá escrever a Carta Magna deste País, ser desrespeitado por um soldado da Polícia? O que poderá esperar de sua pessoa física? Nada, Sr. Presidente. É preciso que se tomem medidas a curto prazo, para que não só os policiais, mas todas as forças públicas passem realmente a respeitar os nossos direitos, conquistados por uma ação e uma manifestação popular no dia 15 de novembro, quando nos mandaram para esta Casa a fim de ajudar a escrever as leis que regulamentarão o crescimento desta Nação.

Sinto-me, neste momento, até um pouco envergonhado, porque vejo o maior partido desta Nação, o PMDB, em aliança com o PFL; e vejo os Constituintes massacrados, desrespeitados, sendo que nenhuma atitude que se possa considerar firme foi tomada com seriedade por parte do Governo Federal. Com todo respeito ao Presidente José Sarney, meu conterrâneo, tenho procurado defender o seu nome no meu Estado, porque me orgulho em dizer aos meus amigos e aos meus companheiros de bancada que S. Ex.^a é do Maranhão, da minha cidade, e foi ele que me iniciou na política, no meu primeiro mandato de Deputado estadual. Ingressei no PDS por intermédio do Presidente José Sarney. E lá continuo. Eu dizia nas campanhas que iria ficar no PDS, para mostrar ao Maranhão e ao Brasil que para ser um Constituinte não é preciso estar saltando de galho em galho, porque quem recebe votos é o parlamentar, e a este compete fazer alguma coisa pelo seu povo. Fui Deputado Estadual pelo PDS e saí candidato a Deputado Federal, conseguindo, Sr. Presidente, ser o mais votado da região tocantina pelo partido, que já estava à beira da falência.

Junto meu protesto ao daqueles que foram desrespeitados em Brasília, dizendo a todos os Constituintes presentes: no Maranhão também não é diferente. Não sei se posso citar o nome, mas há nesta Casa um Constituinte do meu Estado que foi até carregado por um camburão da Polícia do Maranhão; e só não foi por vezes desrespeitado pela Polícia do meu Estado porque usei de uma arma que carregava, para mostrar que o Constituinte tem de se valer, acima da imunidade parlamentar, da sua coragem, para manter o respeito que lhe é devido e a sua segurança física, amea-

çada por alguns incompetentes, que usam de forma indevida os direitos que lhes são facultados pela lei. (Palmas.)

O Sr. Osvaldo Lima Filho: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois das palavras pronunciadas pelos ilustres representantes do povo, os Srs. Deputados Adhemar de Barros Filho, Fernando Santana, Lúcio Alcântara e outros, impunha-se que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro viesse trazer a sua apreciação sobre a crise político-social, agravada pelos últimos acontecimentos.

É notório que a crise econômica, que se abateu sobre o País, sabem todos e isso tem sido repetido nas duas Casas do Congresso Nacional e atualmente na Constituinte decorre de defeitos estruturais da economia da Nação brasileira. Esses problemas foram agravados por vinte anos de uma ditadura implacável, a serviço da concentração de rendas de uma pequena elite inconsciente dos seus deveres sociais e sobretudo o que é mais grave a serviço dos interesses das multinacionais e dos credores estrangeiros, que negociaram com autoridades irresponsáveis um endividamento externo que determinou a principal causa da crise vertente.

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro tem feito críticas à política governamental. O seu apoio ao Presidente José Sarney Jamais foi irrestrito, absoluto. Tem sido um apoio crítico.

Ontem assistimos, no auditório Petrônio Portela do Senado, à exposição do Ministro Dilson Funaro. Nessa ocasião numerosos representantes do PMDB, cerca de três dezenas, levantaram-se para questionar S. Ex.^a. Enquanto havia solidariedade completa à política externa do Governo, aquela representada pela decretação da moratória internacional que o Governo, em boa hora e de certo modo já atrasado, resolveu tomar contra a espoliação nacional promovida pelos agiotas internacionais houve freqüentemente críticas severas à sua política econômico-financeira, no que diz respeito aos setores financeiros, à dívida interna, à especulação financeira, às taxas de Juros e à carga tributária do Imposto de Renda que, como é sabido, neste País recai sobre a classe média assalariada.

Todavia, essa compreensão da realidade e essas críticas aos erros da política econômica não podem inibir ou evitar de nossa parte uma tomada de posição. Pelo contrário, exigem que o nosso partido tome consciência de que há forças internacionais e nacionais empenhadas na desestabilização das instituições.

As palavras há pouco pronunciadas pelos Srs. Constituintes Lúcio Alcântara e Fernando Santana elucidam extremamente esse quadro. A grande imprensa do País, que raramente divulga os trabalhos valiosos, os discursos, as palestras pronunciadas no Congresso Nacional, no âmbito da Constituinte, em torno de problemas maiores da Nação brasileira, dedica hoje páginas inteiras aos incidentes verificados durante uma conferência

que iria ser pronunciada pelo Sr. Ministro Aureliano Chaves.

Nós, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, temos divergências claras em relação à política energética defendida por S. Ex.^a. Podemos criticar alguns passos da sua orientação política, mas ninguém, que não seja insano, deixará de reconhecer a honradez da sua conduta, a limpidez da sua vida particular, a seriedade das suas convicções democráticas.

No entanto, S. Ex.^a foi, ontem, debaixo de vaís, impedido de falar numa universidade do Rio de Janeiro. E os jornais dão a isso uma divulgação verdadeiramente laudatória dos que apuraram o Ministro.

As notícias relativas à crise do Governo, até mesmo aquelas intrigas palacianas que deviam ser despidiendas, são colocadas nas primeiras páginas dos jornais.

É preciso que os homens públicos do País, e sobretudo os Constituintes, com a responsabilidade de elaborarem uma Carta constitucional democrática, adaptada à realidade brasileira e às aspirações maiores do nosso povo, tenham consciência de que está em marcha um processo, uma tentativa de desestabilização das instituições democráticas no Brasil. Essa tentativa está clara na ação de alguns grupos irresponsáveis. Há poucos dias, assistimos à afirmação do ex-Presidente General Figueiredo, numa missa comemorativa dessa vergonha nacional que foi o golpe militar de 31 de março de que se arrependia da abertura que dera ao País, como se conquista da democracia, as eleições diretas para governador, a eleição no Colégio Eleitoral para Presidente da República, a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, tudo isso que foi o resultado desse movimento nacional inesquecível pelas eleições diretas, que trouxe para a praça pública as grandes multidões do Brasil, fosse uma dádiva da vontade de S. Ex.^a. Esse quadro persiste em declarações que são freqüentes.

Ainda esta semana, um ilustre militar disse, em entrevista ao *Diário de Minas*, que já se justificava uma nova intervenção militar no País. Ao que me consta, esse homem não foi punido. Os incidentes verificados em Brasília durante a última greve são, não só sentados de desrespeito de algumas autoridades para com a ação dos parlamentares Constituintes, como estão dentro do bojo de toda essa conspiração. É preciso que tenhamos a consciência de que estão em jogo interesses internacionais superiores a 180 bilhões de dólares, de credores ávidos que, como aves de rapina, há mais de vinte anos sugam o sangue de nosso povo, de uma Nação que tem 40 milhões de pessoas em estado de pobreza absoluta e que não aceitam abandonar a presa que fizeram durante esse tempo. Isto tem acontecido em toda a América Latina. Esse fato revela que, a esta altura, podem e devem estar financiando essa tentativa de desestabilização das instituições brasileiras.

Vou concluir, Sr. Presidente, e deixar, como lembrete, aos companheiros Constituintes a seguinte observação: quaisquer que sejam as nossas divergências sobre a elaboração da Carta constitucional que vamos fazer – e são grandes; quaisquer que sejam as divergências partidárias que nos separem, tenhamos presente a consciência de que só poderemos levar a efeito a nossa

tarefa dentro do regime democrático; e que há uma conspiração em marcha contra as instituições democráticas no Brasil. (Palmas.)

O Sr. Edmilson Valentim: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a liderança do Partido Comunista do Brasil solidariza-se com o movimento sindical gaúcho, cujo sentimento foi aqui interpretado na carta lida pelo Deputado Constituinte Paulo Paim.

Os trabalhadores terão encontro, neste domingo, com S. Exa., o Sr. Presidente da República, José Sarney. Esse diálogo é motivado pelas reclamações da sociedade, desta Assembléia, dos setores progressistas e democráticos, mesmo porque S. Exa., o Sr. Presidente da República, também já conversou com a cúpula empresarial de nosso País.

Sr. Presidente, na condição de trabalhador, de membro do Partido Comunista do Brasil, de Deputado Constituinte, enfim, de cidadão interessado na consolidação da democracia, gostaria que desse encontro com os trabalhadores restasse algo que realmente consubstanciasse os interesses desse importante segmento de nossa sociedade, a classe trabalhadora, a qual, sem dúvida, representa a maioria do povo brasileiro. Até agora, o que se verifica é que a política econômica do Governo cede cada vez mais à pressão dos setores conservadores, do capital estrangeiro, dos banqueiros, da grande burguesia, do grande capital nacional. Daí, ir de encontro aos interesses da classe trabalhadora.

Em vista disso, o Partido Comunista do Brasil, com muita responsabilidade, com muita coerência, combate hoje essa política, colocando-se frontalmente contra a posição do Governo, por entendê-la nociva ao interesse do povo e à consolidação da democracia – razão maior, inclusive, de nossa existência nesta Casa.

Quando se lê, nos jornais, que, numa cidade do interior, a população arranca um preso de uma delegacia, lincha-o, esquarteja-o e queima-o; quando se lê, nos jornais, uma pesquisa de opinião pública que coloca os parlamentares como os mais desacreditados perante a população; quando se lê, nos jornais, que estudantes de uma universidade no Rio de Janeiro impedem um Ministro de Estado – S. Exa. o Ministro Aureliano Chaves – de falar, comprova-se a total descrença existente, por parte da sociedade nas instituições e seu descontentamento pela maneira como vem sendo encaminhada a atual política do Governo.

Solidarizamo-nos, pois, com o movimento popular nessa insatisfação. Juntamente com o movimento popular, cobramos a consolidação da democracia, como eixo das reivindicações da sociedade.

Da mesma forma, porém, Sr. Presidente, com muita responsabilidade e coerência, colocamo-nos frontalmente contra os interesses dos setores reacionários e conservadores, que fazem oposição ao Governo com a nítida intenção de desestabilizá-lo, no sentido de um retrocesso, de uma volta às práticas antipopulares e antidemocráticas

que marcaram nosso País no período da ditadura militar.

O Partido Comunista do Brasil entende necessário, portanto, unificar os setores democráticos e progressistas, frente ao avanço dos conservadores, representados pelo capital financeiro, pelo FMI, pela UDR, pela pressão de segmentos militares, os quais, cada vez mais, botam as mangas de fora, no sentido de traçar as regras da política do País. Mas entende igualmente necessário opor-se à política de concessão do Governo, como também à política econômica que, repetimos, vai de encontro às aspirações do povo. Faz, portanto, um chamamento aos setores progressistas desta Assembléia, aos democratas e a toda a sociedade, para que, unidos, formemos uma frente que, com base nas aspirações populares, lute pela concretização dos ideais democráticos, através de uma Constituição que realmente signifique o avanço da democracia.

Durante o discurso do Sr. Edmilson Valentim o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O Sr. Benedicto Monteiro: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma sugestão à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Vemos, hoje, no Brasil, coexistirem o país da legalidade e o país da realidade. Sou dos que tentaram, durante a legislação passada e já na atual, a revogação do entulho autoritário. No entanto, não fomos felizes neste intento, eis que todo ele permanece em nossa legislação. Cito, a propósito, o exemplo da recente greve dos bancários e da entrevista que sobre o assunto concedeu o Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho em um programa de televisão. Disse S. Ex.^a claramente, que os trabalhadores tinham todo o direito de fazer greve e que os empresários da área financeira não tinham sequer uma palavra para justificar a não realização da greve. No entanto, declarou S. Ex.^a que, na hora em que fosse julgado, o movimento seria declarado ilegal, eis que a Lei de Greve assim o exige. Declarou, ainda, o Sr. Presidente do TST que nós, os Constituintes, nós, os parlamentares brasileiros, somos responsáveis pelo fato de a referida lei continuar em vigor.

A tentativa, por parte do Poder Executivo, da imprensa e dos órgãos de comunicação de massa, de desmoralizar o Poder Legislativo – principalmente os membros da Assembléia Nacional Constituinte – vem fornecendo todos os ingredientes para que não sejamos respeitados pela população.

Por conseguinte, Sr. Presidente, quero sugerir e pedir à Casa que assuma a responsabilidade pelo que aqui vimos fazendo. Se V. Ex.^a lesse a sinopse do Ministério da Justiça que recebo diariamente em meu gabinete, veria que nela há referências depreciativas aos Constituintes – e a pu-

blicação, repito, é de responsabilidade do Ministério da Justiça. E um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho diz que a responsabilidade pela greve é dos parlamentares. Ora, todos sabemos do esforço aqui feito, diariamente, desde a Legislatura passada, no sentido de se revogar o entulho autoritário, de se revogar a Lei de Greve, que não está de acordo com a realidade, enfim, de serem revogadas todas as leis que impedem o parlamentar de, com soberania e dignidade, exercer seu mandato.

Quero, então, que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte acione o dispositivo que aqui aprovamos, referente à Coordenação de Comunicação, em apoio ao trabalho que realizamos com seriedade, para que o povo dele tome conhecimento. Desta forma, ao chegarmos em nossos Estados, não seremos alvo de vaias nem de reclamações quanto ao que nos compete realizar. Por isso, Sr. Presidente, espero que o referido órgão de coordenação atue no sentido de transmitir à população o que estamos fazendo.

Não estamos aqui a brincar. Se adiarmos, por exemplo, a decisão sobre as Comissões é porque se torna realmente necessário fazer isto. Não estamos aqui fazendo turismo. Exijo, portanto, que a Coordenação de Comunicação da Assembléia Nacional Constituinte aja, efetivamente, como órgão de comunicação, para evitar, de modo definitivo, que nossos trabalhos sofram desinformação e calúnia por parte de toda a imprensa e, em consequência, sejam mal interpretadas pela opinião pública de todo o País (Muito bem! Palmas.)

VI – O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Os Srs. Constituintes que tenham Sugestões a apresentar; queiram fazê-lo.

DAVI ALVES SILVA, JUTAHY MAGALHÃES, MAURÍCIO PÁDUA, VICTOR FACCIONI, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MAURO BORGES, SIQUEIRA CAMPOS, ÁTILA LIRA, RICARDO IZAR, ANTÔNIO CÂMARA, RUY BACELAR, OSVALDO BENDER, NELTON FRIEDRICH, AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA, ADEMIR ANDRADE – Apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte.

VII – O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Vai-se passar ao Horário de Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao Sr. João da Mata.

O SR. JOAO DA MATA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a economia brasileira passa por sua fase mais difícil dos últimos anos.

Tivemos uma experiência, em princípio agradável, a do primeiro Plano Cruzado, que se traduziu no chamado "Programa Isca", ou seja, um programa que teve como finalidade básica atrair investimentos dos empresários nacionais, para depois jogá-los no mar das amarguras, com sérios compromissos assumidos em função do crédito dado ao plano.

As empresas multinacionais não investiram porque não acreditaram no programa do Governo. A empresa nacional confiou cegamente. O prato parecia saboroso: juros de 12% ao mês, o consumo aumentou rapidamente, o crescimento da renda **per capita** aconteceu à vista de todos.

A hélice começou a girar no sentido correto. Passada a grande lua de mel, a hélice volta a girar em sentido contrário: juros bancários chegam a 30% ao mês, o consumo se anula, os cartórios se locupletam com protestos e falências, a renda **per capita** desce a níveis nunca imaginados e o caos financeiro acontece no País.

As empresas não podem resgatar os seus compromissos nos bancos e começam a se desfazer de seu patrimônio, construído com muitas lágrimas e muito suor. A renda da nossa população e o patrimônio de nossas empresas passam de um dia para outro para os cofres dos grandes bancos. Não adiantou o esforço dos que se dedicaram à atividade produtiva. O inteligente no Brasil foi o preguiçoso, o vagabundo que colocou suas finanças na especulação financeira e foi viver de sombra e água fresca. É uma realidade triste, mas verdadeira. Um País de 130 milhões de habitantes tem um único homem que pratica toda esta desordem, enganando desde o Presidente da República ao mais humilde homem desta Nação e ainda encontra lideranças do seu partido político que o defendem e endossam todo este destroço da economia de nosso País. E são estes defensores que acusam toda a população brasileira de estar a serviço de bancos internacionais ou de outros interesses escusos. Estamos realmente perdidos. O povo brasileiro lutou tanto para ver o Brasil livre e economicamente forte e está agora vendo o Brasil quebrando todos os acordos internacionais e principalmente o grande pacto com o seu próprio povo. O Governo convidou o seu povo a produzir, mas quando todos entraram na tarefa, foi puxado o tapete covardemente, jogando uma população sofrida e esperançosa no mar das angústias. Isto não se faz, Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Dilson Funaro, único responsável por esta catástrofe. Não adianta V. Ex.^a ter o apoio presumido dos homens que dão sustentação às suas arbitrariedades, porque toda a Nação deseja e reza pelo seu afastamento do Ministério. Quem estará a serviço de alguém, pergunto eu? O povo brasileiro, que não suporta mais os juros e o caos econômico, ou V. Ex.^a, que tem favorecido tanto as multinacionais e os grandes banqueiros privados?

Eu, particularmente, acredito nas boas intenções do Presidente Sarney. Sei de sua lealdade para com a Pátria, para com o povo brasileiro, mas ninguém é obrigado a se enganar ou a se omitirem um momento como este. Tenho a responsabilidade de um Deputado Federal Constituinte que deve ser fiel ao eleitorado. Não posso me trair neste momento e trair o meu povo e simplesmente abandonar o barco. O momento é muito difícil. Deve ser encarado com toda a seriedade. Por este motivo é que, fiel que sou a S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, Dr. José Sarney, e com o compromisso que tenho de defender a estabilização de seu Governo, permito-me sugerir a mudança da equipe econômica. Não se trata de pressão pura e simples, Sr. Presidente, mas é a lógica que nos demonstra esta necessidade. O interesse do País está bem acima do interesse dos partidos. V. Ex.^a tem liberdade total para escolher um novo ministro dentre os 130 milhões de brasileiros. E V. Ex.^a terá sempre o apoio destes mesmos 130 milhões de brasileiros, a partir do momento em que não permitir que este País gigante caia nas mãos das multinacionais e dos grandes bancos privados.

Vamos, Sr. Presidente, fortalecer o que é nosso. Vamos dar forças aos brasileiros que, através de suas organizações empresariais, quer sejam micro, pequenas, médias ou grandes, saberão com muita inteligência fazer deste País uma grande Nação.

Veja, V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, para completar a tragédia, o Sr. Ministro da Fazenda induziu V. Ex.^a a assinar o Decreto-lei nº 2323, de 26-2-87, alterando a sistemática de cobrança do Imposto de Renda. Este decreto é inconstitucional, motivo por que peço a V. Ex.^a sua revogação urgente, a fim de que as empresas brasileiras não se deparem com mais uma situação constrangedora: a imposição de uma norma inconstitucional cuja aplicação, decerto, concluirá o processo falimentar das empresas que conseguiram sobreviver heroicamente a toda esta tempestade.

Este decreto-lei fere a dois princípios básicos do sistema jurídico brasileiro: o da irretroatividade da lei e o da anualidade da lei fiscal. O princípio da irretroatividade da lei se configura quando vem a prejudicar o direito adquirido. Trata-se de um conceito fundamental da jurisprudência brasileira. O fato gerador do imposto aconteceu no dia do encerramento do exercício financeiro base – 31/12. A norma entrou em vigor no dia 26/02 do ano seguinte. A lei não pode retroagir prejudicando direito adquirido e fatos consumados. O princípio da anualidade da lei fiscal, em conformidade com o art. 153 da Constituição Federal, § 29, textualmente diz o seguinte:

"Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça, nem cobrado, em cada exercício, sem que a lei que, o houver instituído ou aumentado esteja em vigor antes do início do exercício financeiro."

Não há o que discutir. A lei é clara e transparente. A norma é inconstitucional e deve ser revogada, para não prejudicar os direitos adquiridos.

Em seu art. 13, o Decreto-lei nº 2323 ainda estabelece que a "atualização do Imposto de Renda não será dedutível para efeito de determinar o lucro real". Os encargos provenientes da correção do imposto não serão dedutíveis na próxima declaração de rendimentos da pessoa jurídica. Dependendo da taxa de inflação, a empresa poderá pagar mais imposto do que todo o lucro líquido obtido, porque se obriga a pagar o imposto sobre o valor da correção no exercício seguinte.

É de fácil interpretação não só a inconstitucionalidade deste decreto, mas também a armadilha para sangrar mais ainda a empresa, através do Imposto de Renda.

É factível, então, que, dada a ilegalidade deste decreto-lei, o Governo o revogue imediatamente, a fim de que não se consume o fato e, conseqüentemente, não se faça necessário que os contribuintes tenham de ingressar com mandados de segurança para assegurar legítimos interesses. É hora de acabarmos com todos os casuísmos e com todas as irregularidades provocadas pelo desacertos dos últimos meses, que levaram a empresa brasileira ao pânico geral e ao desestímulo profundo.

Precisamos, Sr. Presidente, trabalhar definitivamente dentro dos princípios da lei de oferta e procura, ou seja, do livre mercado. Aproveito o momento para parabenizar a SUNAB por sua última decisão, acabando de uma vez por todas com

o fantasma do tabelamento de preços. Tema de dirigir nossas preocupações para a produção. E através da produção que vamos gerar empregos, abastecer os mercados interno e externo consolidar a nossa economia como uma das mais promissoras e estáveis do mundo. Os caminhos são claros. O povo brasileiro deseja trabalhar, produzir, gerar riquezas.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Osvaldo Lima Filho.

O Sr. Osvaldo Lima Filho: – Deputado João da Mata, veja V. Ex.^a como as opiniões divergem. V. Ex.^a critica o Governo, mas aplaude a extinção do tabelamento. Eu faço exatamente o oposto: critico o Governo, sobretudo porque extinguiu o tabelamento. Os empresários deste País vivem falando em lei de mercado. Isto é uma empulhação. Os sábios que estudam economia nas maiores universidades mundiais, os mestres – como a grande economista inglesa Mrs. Joan Robison, que publicou há mais de quarenta anos um livro que eu indicaria a V. Ex.^a, *The Economics of Imperfect Competition* – defendem a economia de mercado.

Só havia lei de mercado no tempo de Adam Smith. Hoje, os preços são administrados pelos grandes oligopólios, pelos grandes monopólios. Cinco ou seis donos de supermercados reúnem-se no Rio de Janeiro e fixam o preço para todo o País. As multinacionais reúnem-se aqui, como a Pfizer, a Bayer e outras, e fixam os preços dos medicamentos em um jantar que reúne menos de dez pessoas. Três empresas automobilísticas que produzem no Brasil fixam o preço dos automóveis a seu bel-prazer. V. Ex.^a me perdoe, mas falar contra o tabelamento e falar em lei de mercado a esta altura é sonhar com uma economia de quinhentos anos atrás.

O SR. JOÃO DA MATA: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. Esclareço que a lei do tabelamento trouxe situações constrangedoras para o mercado brasileiro. Somos uma economia de capital privado, que tem de ser livre e competitivo. O tabelamento está exatamente em situação oposta. A competição das empresas é a competição do mercado. Não podemos controlar a inflação, a não ser através da competição. Pedi a atenção de V. Ex.^a para me justificar, utilizando as últimas posições adotadas no mercado nacional. A carne foi tabelada e o preço subiu. No momento em que se tirou o tabelamento da carne e de outros itens, os preços caíram. Por quê? Porque foi gerada oferta. Essa lei é internacional. Não se podem criar estrangulamentos ou qualquer limitação a ela, porque a sua fundamentação está na liberdade de mercado.

O Sr. Osvaldo Lima Filho: – Não existe liberdade de mercado. Perdoe-me V. Ex.^a.

O SR. JOÃO DA MATA: – Ela é uma lei que por si só se justifica e não tem condições de receber imposição por parte de qualquer ditadura econômica que venha a criar transtornos, como feito no Brasil. Tanto o Sr. Ministro reconheceu isso que liberou os preços. A partir de agora o mercado brasileiro começará a tomar suas próprias posições.

O Sr. Osvaldo Lima Filho: – As posições são essas: os preços foram remarcados e subiram

ao dobro. Pode V. Ex.^a entrar em qualquer supermercado e haverá empregados remarcando as mercadorias. Falar em lei de mercado é ressuscitar uma velharia do tempo de Adam Smith, do começo do século XVIII nobre Deputado.

O SR. JOÃO DA MATA: – Discordo totalmente de V. Ex.^a.

O Sr. Osvaldo Lima Filho: – Estamos na economia dos monopólios, dos oligopólios. São eles que fixam os preços. Quanto à carne, V. Ex.^a diz que seu preço baixou, mas, me perdoe, o povo não pode comer carne. E os que compram o estão fazendo a cinquenta e sessenta cruzados o quilo.

O SR. JOÃO DA MATA: – V. Ex.^a chegou a comprar carne a noventa cruzados e hoje está comprando a sessenta. E disto tenho prova porque também estou dentro do mesmo mercado em que V. Ex.^a atua. Tenho certeza de que V. Ex.^a tem presenciado esses fatos ultimamente.

O Sr. Osvaldo Lima Filho: – V. Ex.^a cita um dos poucos setores em que a ação dos oligopólios é menor, porque o número de produtores de carne é muito grande no País. Todo fazendeiro, em geral, é pecuarista. Mas se V. Ex.^a for para outros setores de alimentos.

O SR. JOÃO DA MATA: – Em qualquer deles está acontecendo a mesma coisa.

O Sr. Osvaldo Lima Filho: – É um engano de V. Ex.^a. Os preços estão duplicando. Converse com qualquer dona-de-casa.

O SR. JOÃO DA MATA: – Eu diria a V. Ex.^a que não é necessário, porque o meu dia-a-dia como empresário está exatamente no setor de alimentos. Esse foi o setor que a Sunab mais pressionou, tentando controlar os preços. E foi nele que aconteceram os maiores desastres, porque as empresas deixaram de abastecer em razão dos custos, por não terem condições de fazer milagres. É preciso que V. Ex.^a entenda que todo produto tem seu custo composto pela matéria-prima, mais os impostos e mais a mão-de-obra, e ninguém pode fazer milagres. Na hora em que algum produto não é rentável, tende a desaparecer do mercado. Esta é a lei do mercado. Esta é a lei do regime capitalista.

O Sr. Osvaldo Lima Filho: – Que só existe para enriquecer os empresários no Brasil.

O SR. JOÃO DA MATA: – Respeito a teoria de V. Ex.^a, porque deve ser uma teoria mais voltada para o socialismo. Mas diria a V. Ex.^a que nem mesmo num regime socialista o tabelamento se faz necessário, porque a competitividade, a evidência de que a produção deva ser estimulada e voltada para as necessidades reais é o fator básico que deve ser imprimido à economia brasileira. Acho que hoje temos de definir qual regime pretendemos. Se somos um regime capitalista, então vamos reforçar a empresa privada, mas a empresa privada nacional, aquela que realmente dá sustentação ao Governo. Sou totalmente contrário a liberação, a todas essas estruturas concedidas às empresas multinacionais. Nisto sou radical, porque a empresa nacional, que tem de dar sustentação ao Governo o faz através da liberação

de preços, através da competição. Quem quiser que se volte e vá ser empresário, vá lutar e sentir, na realidade, o que é que essa classe sofre. Não estou defendendo os empresários, estou defendendo o sistema econômico que considero válido. É um sistema predominante nos países mais desenvolvidos do mundo e, evidentemente, será o grande caminho para a realidade brasileira.

É chegada a hora de acabar com os improvisos e partir, definitivamente, para um planejamento tranqüilo e consciente, em que o setor privado nacional possa assumir definitivamente os negócios neste País sem a intervenção do setor estatal. Conseqüentemente, que a este setor caiba o papel de criar infra-estrutura básica para gerar os estímulos e a segurança necessários ao desenvolvimento harmônico da Nação brasileira.

Eram estas as minhas palavras. (Muito bem! Palmas.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso): – Srs. e Srs. Constituintes, superada sua fase preparatória, assinalada pela aprovação do Regimento Interno e a instalação das comissões temáticas, a Assembléia Nacional Constituinte inaugura a mais importante etapa dos seus trabalhos: a elaboração constitucional.

A angústia que viceja em quase todos os lares deste País, conseqüência da desvaivada crise econômica gerada no ventre da ditadura e ainda não contida por quem a assumiu, agiganta os compromissos que assumimos com o povo na campanha eleitoral.

Queira Deus consigamos comportar-nos altura das esperanças e expectativas que recaem sobre nossas ações.

Em verdade, esta Assembléia Constituinte não é a panacéia de todos os males deste País, como muitos imaginam, mas mecanismos capazes de evitar abusos que nos levem à maior dependência e empobrecimento que ela pode criar, tudo vai depender da lucidez que tivermos para com o sentimento e as exigências da sociedade e, sobretudo, da nossa coragem de mudar a paisagem deste País.

E a mudança tem de começar pelo respeito às formas de organização do Estado que a tradição brasileira já elegeu, mas que não conseguiu desatolar-se da retórica.

É hora de cristalizar os princípios da República e da Federação dos quais está divorciada a Constituição vigente.

Enquanto persistir a hipertrofia de um poder sobre os demais, a República nada será além de um simulacro.

Foi exatamente a castração do Legislativo que levou o Executivo à prática de toda a sorte de desatinos, principalmente nas suas relações com o capital estrangeiro.

Amparados na força, uma meia dúzia de "iluminados" comprometeu a economia do País, confiscou salários da classe trabalhadora e negociou a própria soberania da Pátria.

Deixar de debitar à conta do regime autoritário a responsabilidade e pelos desmandos praticados na economia seria até levandade.

O processo de transição, deflagrado com a eleição de Tancredo e Sarney, nem se completou, ainda, para esquecermos como estava o Brasil

no dia em que se instalou o chamado Governo da Nova República.

Mais de 100 bilhões de dólares de dívida externa, e mais de um bilhão de dólares de juros e demais serviços dessa mesma dívida por mês, foram os compromissos deixados por Figueiredo ao Governo da Aliança Democrática.

Se lembrarmos que em 1961 essa dívida não passava de 3 bilhões e 400 mil e que dois anos depois, em 1963, ela caía para 3 bilhões e 100 mil dólares, poderemos dar a exata dimensão do quanto ela cresceu neste ciclo ditatorial.

Reprimir a demanda interna para exportar, a preços aviltantes, os produtos brasileiros foi a fórmula encontrada pelos agentes do capital estrangeiro para gerar dólares em abundância e saciar a voragem do capital alienígena; só nos últimos 5 anos, mais de 55 bilhões de dólares o Brasil mandou para os cofres do estrangeiro; e nada do principal foi amortizado; a dívida cresceu mais, ainda.

A recessão foi o instrumento da ditadura imposto pelo FMI para manter essa sangria de 1/3 de toda nossa poupança interna.

A obediência à receita do FMI significava a quebra de empresas, a escalada do desemprego e a proliferação da fome. Daí o rompimento com o Fundo e, posteriormente, a moratória.

Proclamar que os problemas foram resolvidos simplesmente pela adoção dessas e de outras medidas, que o espectro da falência e do desemprego foi afastado, é uma heresia que não ousaríamos cometer.

Embora a economia tenha crescido a uma taxa de 8% ao ano e criado mais de 3 milhões de empregos nestes primeiros anos da Nova República, o que representa menos de 3% da força de trabalho, a inflação e a agiotagem, qual fantasma da recessão, ameaçam as mais importantes conquistas obtidas.

A destinação de consideráveis recursos financeiros para socorrer as pequenas e médias empresas, a reativação da construção civil que deverá erguer 250 mil moradias ao ano e a manutenção de linhas de crédito à agricultura são algumas das medidas de que se vale o Governo para espantar o fantasma da recessão.

A produção recorde de 65 milhões de toneladas de grãos na safra deste ano é o resultado desse esforço.

Neste ano, mais de 100 bilhões de cruzados já foram emprestados à agricultura, com juros de 10% ao ano, sem correção monetária, com carência de 2 anos e prazo de 4 anos para pagar.

A despeito de todo esse esforço, a especulação financeira que se alastra qual praga de gafanhoto está a desafiar a política econômica e a ameaçar o conjunto do setor produtivo do País.

Os sucessos que a equipe econômica está conquistando em determinadas áreas, ameaçam colidir com os fracassos de metas vitais.

E, se o choque ocorrer, a maior vítima poderá ser o Presidente Sarney; se o Presidente Sarney não conseguir derrubar as extorsivas taxas de juros, correrá o risco de ser derrubado pela própria agiotagem oficializada.

E dessas contradições sabem os banqueiros credores do Brasil, e a b e r t a m e n t e apostam e articulam na desestabilização do Governo

Por ingenuidade de uns e má fé de outros, a sinfonia do golpe está sendo tocada dentro e fora do País, e da orquestra participam notáveis figuras que estão a soldo dos interesses alienígenas

Para abafar os primeiros acordos que começam a ecoar, impõe-se um amplo entendimento entre Governo e sociedade.

Não conclamamos a Nação a unir-se em torno da ciranda financeira, da repressão à classe trabalhadora, da inflação e de outros desajustes que ainda persistem e que reclamam posições mais arejadas do Governo Federal.

A unidade de que se necessita é para peitar o inimigo que há muito tempo vem devorando este País e que se chama agiotagem estrangeira.

Não temos a menor dúvida de que este Governo teria conquistado muito mais sossego se não estivesse contrariando os altos interesses do capital estrangeiro em favor da dignidade do povo brasileiro.

A esta Assembléia Nacional Constituinte caberá a tarefa de acompanhar atentamente a ação dos inimigos da Pátria e dos demolidores da democracia para neutralizá-la, com o respaldo da sociedade.

Sua tarefa fundamental, entretanto, será a de criar mecanismos constitucionais, capazes de garantir, em caráter permanente, o equilíbrio entre os poderes.

É a prática republicana que haverá de garantir o funcionamento regular, solidário e independente dos poderes do Estado.

É a prática do princípio federativo que haverá de resgatar a imensa dívida social que se contraiu com esta Nação.

Enquanto Estados e Municípios forem mendigos do Poder Central, não passará de utopia o princípio da Federação.

Enfim, se esta Assembléia Nacional Constituinte conseguir escrever uma carta política que torne a sociedade mais poderosa e o Estado menos onipotente, não estarão resolvidos os problemas conjunturais desta Nação, mas estarão plantadas as bases para a edificação de um Brasil para os brasileiros, independente e livre. (Palmas.)

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil está vivendo um momento importante da sua História, com repercussões no âmbito internacional. A hora é de expectativa, mas também de um saudável compromisso assumido pela classe política, particularmente por aqueles que aqui vieram com a honrosa incumbência de elaborar uma nova Constituição para o País. Da firmeza de propósitos e da colaboração de cada um de nós é que vai ressurgir a Nação fortalecida, confiante, pronta para a decolagem definitiva na direção do seu grande destino.

Mas é preciso dizer que este momento especial por que estamos passando nasceu da coragem e da determinação de homens portadores de mandato político, comprometidos com o anseio de mudança da população brasileira. Esta verdade se conjuga, de modo muito auspicioso, com o fato de termos um Presidente civil, com larga experiência no Poder Legislativo.

José Sarney assumiu a Presidência da República depois de toda uma carreira política feita no Parlamento brasileiro. Por isso S. Ex. tem a

virtude do diálogo, é uma personalidade aberta à negociação, qualidade desvalorizada debaixo deste teto que nos acolhe hoje e que foi a sua Casa durante tantos anos.

A presença desse maranhense ilustre na Presidência da República é uma garantia para o fortalecimento do Poder Legislativo, depois de 20 anos de marginalização e menosprezo, de tratamento indigno dispensado pelo regime autoritário aos representantes do povo brasileiro.

Entretanto, nós, que comungamos o mesmo ideal libertário e que abominamos os regimes de força, não podemos esquecer-nos da facilidade com o que o autoritarismo se implantou entre nós, como decorrência de uma série de erros cometidos durante tantos anos pelos vários Presidentes da República. É que a forma de governo presidencialista já é, por si mesma, autoritária.

Ao robustecer de modo tão acentuado a autoridade do chefe da Nação, o presidencialismo nos expõe a crises de difícil solução. Essas crises representam uma porta aberta para a intervenção das Forças Armadas nos assuntos da política e da administração. Tivéssemos no Brasil a forma parlamentar de governo, e certamente a História nos teria poupado de tantos reveses, e de tantos traumas que marcaram a sociedade brasileira na sua fase republicana.

Srs. Deputados, os 90 anos de presidencialismo, no Brasil, estão vinculados por sobressaltos que se sucederam desde o primeiro Presidente da República. O Marechal Deodoro da Fonseca era, certamente, uma bela alma de soldado, mas pouco ou nada afeito a uma função política de tamanha envergadura. Renunciou Deodoro, pouco tempo depois, e foi substituído por um militar ainda mais inflexível, o Marechal Floriano Peixoto, que instaurou a primeira ditadura no País.

Começou cedo a instabilidade do regime presidencialista entre nós, com as revoltas do início do século. O clima de insatisfação continuou. Basta dizer que toda a década de 1920 foi marcada por levantes e tentativas revolucionárias, onde desponta o episódio glorioso dos 18 do Forte de Copacabana, ou de uma Coluna Prestes, que percorreu quase todo este País.

Culminou aquela década na Revolução de 1930. Mas logo veio a Revolução Constitucionalista de 1932, sufocada pelo Governo Federal. Seguiu-se a ditadura de Getúlio Vargas, com tentativas de golpe protagonizadas, primeiro pelos comunistas e depois pelos Integralistas. Em 1937 instaurou-se o Estado Novo, que duraria até a deposição de Vargas, em 1945. Após o Governo Dutra Getúlio voltaria ao poder apenas para enfrentar uma nova tentativa de deposição, que culminou com seu suicídio em 1954.

E depois desse trágico acontecimento, como correram as coisas para o presidencialismo brasileiro? Tivemos a conhecida "novembrada", que garantiu a posse de Juscelino Kubitschek. Seguiram-se os episódios de Jacareacanga e Aragarças, quando um grupo de oficiais da Aeronáutica tentava depor o Presidente. Apesar de tudo, Juscelino conseguiu construir Brasília e chegou ao fim do seu mandato. A transmissão do poder dessa vez foi tranqüila, mas logo vieram a renúncia de Jânio Quadros e a traumática deposição do Presidente João Goulart.

Durante o regime autoritário, vivemos momentos da maior intranqüilidade por ocasião da doen-

ça do Presidente Costa e Silva, quando o Vice, Pedro Aleixo, foi impedido de assumir a Presidência. Finalmente, não se pode dizer que tenha sido tranqüila a sucessão do Presidente Figueiredo, pois houve ameaças muito sérias de endurecimento do regime, com o conseqüente abortamento da solução civil.

Felizmente chegamos a bom termo, sem esquecer ainda o trauma vivido pela Nação naquele fatídico início da Nova República, com o sofrimento e a morte do Presidente Tancredo Neves. Hoje, afinal, com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, vivemos uma fase de muita esperança para o povo brasileiro. Mas a cautela, boa conselheira, está a nos dizer que devemos ser precavidos. A verdade é que não temos razão para insistir no presidencialismo, que já nos trouxe tantos percalços, com situações perigosas para a paz interna e a convivência civilizada que deve prevalecer entre nós.

Sr. Presidente, tenho a firme convicção de que a mudança da forma de governo, com o fortalecimento da instituição parlamentar, é que vai nos trazer a tão sonhada estabilidade institucional no Brasil. Na vigência do regime parlamentarista, teremos o Poder Executivo entregue a um órgão colegiado, onde a responsabilidade é dividida pelos vários componentes do Gabinete, sob a chefia do Primeiro-Ministro e com respaldo muito mais sensível do Congresso Nacional.

Por isso, acredito ser da maior conveniência levantarmos de novo a bandeira do parlamentarismo aqui, no âmbito desta Assembléia Constituinte, para a discussão mais ampla, aberta à participação de todos os segmentos da nacionalidade, a fim de que a Carta Magna tão ansiosamente esperada pelo povo brasileiro consagre nos seus capítulos a vigência, entre nós, da forma colegiada de governo. Com essa medida, estou seguro de que teremos mais estabilidade em nossas instituições, favorecendo a paz interna e o desenvolvimento.

O professor Vamireh Chacon, no seu livro "Parlamento e Parlamentarismo", chama a atenção para o fato incontestável de que o Governo de Gabinete é a expressão maior do Poder Legislativo. E faz notar ainda que, ao contrário do que pretende o senso comum, o parlamentarismo, em suas várias modalidades, é o sistema democrático representativo mais alaistrado nos países do mundo. À exceção dos Estados Unidos da América, todos os países desenvolvidos são dirigidos pelo sistema parlamentarista.

Trata-se de uma forma de governo que, nascida na Grã-Bretanha, se espalhou para o Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Suécia, Noruega, Dinamarca, Holanda, Bélgica, Áustria, Itália, Japão, Finlândia, Alemanha, Espanha e Portugal, para ficarmos apenas nos exemplos mais significativos.

É ainda Vamireh Chacon quem nos lembra que o presidencialismo só teve êxito nos Estados Unidos porque, entre outros fatores, ali ele se apresenta como o menos presidencialista dos presidencialismos, havendo uma efetiva divisão dos poderes sob a égide da Suprema Corte. Quanto aos outros regimes, que reclamam o título de presidencialismo, não passam, na prática, de caudilhismos individuais ou grupais, caracterizados por ciclos precários e instáveis, que são periodicamente rompidos por golpes de Estado

O Sr. Oswaldo Lima Filho – Permite V. Ex um aparte?

O SR IVO VANDERLINDE – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Oswaldo Lima Filho – Nobre colega Ivo Vanderlinde, o discurso que V. Ex^a está fazendo deve ser o mais divulgado possível nesta Casa pois revela um retrato do que tem sido, na história brasileira, a ação nefasta do presidencialismo, e é preciso que os Constituintes, imbuídos de sincera fé democrática, na hora de decidir sobre o futuro regime político do Brasil, tenham presente este quadro que V. Ex^a descreve com tanta fidelidade e precisão. Felicito V. Ex^a pela defesa do sistema parlamentar, por ser altamente democrático, e o preferido pelos povos civilizados do mundo de hoje.

O SR. IVO VANDERLINDE – Agradeço ao ilustre Constituinte Oswaldo Lima Filho o aparte, que muito enriquece o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, fora dos Estados Unidos, e principalmente nos países do Terceiro Mundo, observa-se a tendência ditatorial dos regimes presidencialistas, e não é raro que, em algum desses países, um presidente termine fechando o Poder Legislativo e acorrendo o Poder Judiciário, sufocando os direitos individuais e liquidando as liberdades públicas. Infelizmente, esse quadro é muito comum na América Latina, na África e na Ásia, onde freqüentemente o poder militar é que faz os presidentes daquelas frágeis repúblicas.

O Brasil sempre teve homens de grande envergadura moral, que se dedicaram à luta pela implantação do parlamentarismo entre nós, para reviver uma prática que funcionou a contento no Império brasileiro. Já nos primeiros tempos de vigência do regime republicano levantava-se a voz esclarecida de Sílvio Romero, apontando sérios defeitos na forma de governo recém-adotada. Ele apontava, por exemplo, o perigo da irresponsabilidade, por falta de contrapesos reais ao poder do Presidente da República. Também alertava para o "eleitoralismo", que podemos traduzir pelo populismo tão característico dos líderes carismáticos. Outra mazela do presidencialismo, indicada por Sílvio Romero, se refere ao militarismo freqüentemente associado a essa forma de governo, que não raro resvala para o despotismo, pela extrema força atribuída ao Poder Executivo centralizado no Chefe da Nação.

Silveira Martins foi outra voz autorizada que defendeu o regime parlamentarista, já nos primeiros tempos republicanos. Fazia ver aquele grande líder que o Parlamento representa o regime da concorrência, pois é no Legislativo que aparecem os talentos, é aqui que se dá o embate das idéias. É no Parlamento, igualmente, que se organizam os partidos políticos, buscando o apoio da opinião pública para chegar ao governo.

Na Constituinte de 1934 contavam-se alguns nomes de peso, como o pernambucano Agamenon Magalhães, além de Aluísio Carvalho, Osório Borba e Abguar Bastos, encabeçando a lista de outros representantes ilustres que defendiam a introdução do parlamentarismo no Brasil.

Ainda eram poucas, todavia, as vozes parlamentaristas, que se tornariam mais fortes e numerosas na Constituinte de 1946, depois da queda do Esta-

do Novo, uma experiência ditatorial presidencialista que marcou a sociedade brasileira.

Foi aí que surgiu para o cenário nacional a figura de Raul Pilla, o grande apóstolo da causa parlamentarista, que defenderia até o fim da sua vida. Em 12 de março de 1946 Raul Pilla apresentava ao País o seu manifesto, com numerosas assinaturas, onde se encontravam desde Osório Borba, que vinha da Constituinte de 1934, a intelectuais e políticos do porte de Nestor Duarte, Álvaro Lins, Maurício de Lacerda e José Maria dos Santos.

Homens respeitáveis, admirados dentro e fora do Poder Legislativo, não lograram, entretanto, ainda daquela vez, convencer a maioria dos seus pares sobre a conveniência de adotarmos o governo parlamentarista no Brasil.

Mas, Sr. Presidente, o tempo trabalhou a favor da causa. A sucessão de eventos negativos que aparecem associados ao presidencialismo brasileiro veio mostrar que precisamos mudar. Não por acaso aumentou, de muito, o número daqueles que defendem o parlamentarismo entre nós. Já na época da sucessão do Presidente Figueiredo tivemos o assunto seriamente discutido no Congresso Nacional. O número de Deputados e Senadores favoráveis à medida era, então, bastante expressivo, e foram muitos os intelectuais que somaram suas vozes no mesmo sentido através dos veículos da imprensa.

As referências negativas, que vez por outra ouvimos com relação à experiência parlamentarista de 1961, têm-se revelado argumentos muito frágeis, pois, como dizia o grande Raul Pilla a respeito daquela fase, "nunca deixamos o clima do presidencialismo". Aquilo foi meramente a tábua de salvação à qual se recorreu para dar posse ao Vice-Presidente João Goulart. Porém, uma vez empossado, Goulart jamais aceitou a divisão de poderes e passou, incontinenti, a conspirar contra o parlamentarismo, até que um plebiscito viesse lhe devolver a plenitude dos poderes como Presidente da República.

Foi a senha para o golpe de 1964, que mergulhou o País no mais longo período de autoritarismo da sua História, uma ditadura de fato, muito embora mascarada com aparência de normalidade institucional. A Nação ainda viverá longos anos até que se apaguem as marcas deixadas pelo regime de força no seu corpo social, tanto quanto na sua economia.

Mas, de qualquer forma, é bem outro clima que se respira atualmente no Brasil. O povo brasileiro vive a salutar expectativa de dias melhores, com a consolidação da democracia plena entre nós. A futura Constituição será o marco definitivo desses novos tempos. Por isso mesmo a nova Carta deverá mudar, para melhor, o perfil da nossa forma de governo.

Srs. Deputados, este é o momento de voltarmos a discutir o futuro deste País, numa perspectiva de normalidade institucional, de fortalecimento dos partidos políticos e do próprio Congresso Nacional que só poderá ocorrer com a mudança da forma de governo, trocando-se a rigidez presidencialista pela flexibilidade do parlamentarismo.

O jurista Miguel Reale, defendendo a forma parlamentar de governo, em artigo publicado há pouco tempo, lembrava que o presidencialismo criou raízes profundas neste País, e isso numa visão

assistencial e paternalista. Durante décadas, o eleitorado brasileiro esteve sujeito à propagação em favor do Poder Executivo centralizado na figura de um único homem, que simbolize o próprio Estado.

Eis um conceito que precisa mudar. Os novos tempos reclamam todo um trabalho de valorização do Poder Legislativo. A idéia de que o Congresso Nacional é a Casa do Povo precisa ser mais difundida. O cidadão comum precisa saber que aqui, nesta Casa, é que a sua voz é ouvida em primeira mão, para se transformar em leis que vão garantir os seus direitos.

Essa mudança de mentalidade há de ser detonada a partir desta Assembléia Constituinte, num trabalho de conscientização do povo sobre o Congresso Nacional, suas prerrogativas e seu significado como Poder independente na democracia brasileira. O público deve ser informado também sobre o parlamentarismo, que surge como o instrumento mais eficaz para assegurar a evolução pacífica da vida política nacional.

E, quanto a nós, representantes do povo, sairemos fortalecidos com a adoção do parlamentarismo, sistema de governo que transformará o Parlamento brasileiro no centro de gravidade do poder político federal, na matriz das grandes decisões nacionais, que poderão ser tomadas sem os sobressaltos do regime presidencialista.

O parlamentarismo é um regime que tem capacidade para digerir as crises com facilidade. Ele vai nos livrar daquele espírito de transição golpista, que sempre esteve incrustado na política brasileira. Diferentemente da prática presidencialista, concentradora e autoritária, o parlamentarismo favorece a negociação para a tomada de decisões. O próprio jogo político será diferente, porquanto os partidos políticos procurarão ganhar o eleitorado com uma pregação voltada para seus programas de governo. Teremos aí uma contribuição para o amadurecimento do processo eleitoral no Brasil.

Sr. Presidente, ao final destas palavras, imbuído da convicção que ficou transparente neste discurso, conclamo os Srs. Constituintes à discussão séria sobre o parlamentarismo e as possibilidades de sua implantação no País. Este é um assunto que nos diz respeito. A adoção do regime parlamentar de governo virá fortalecer este Congresso Nacional. Significará, ademais, uma garantia de paz duradoura na política interna, com desenvolvimento e segurança para o povo brasileiro. (Palmas.)

O Sr. Ademir Andrade – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte determina que tudo que ocorrer durante as sessões terá de ser rigorosamente registrado. Estava eu examinando a relação dos Deputados e Senadores que votaram pela convocação de Ministros na Assembléia Nacional Constituinte e verifiquei uma coisa extremamente absurda: está registrado meu voto na Ata da sessão realizada naquela ocasião – a 16, do dia 9 de fevereiro

– ao mesmo tempo em que está registrada a nossa ausência durante a reunião, enquanto na Ata está registrado meu voto. Em seguida, chegamos ao absurdo, também, de verificar que na Ata da 31ª sessão, do dia 11 de março, se registra a presença de inúmeros Constituintes, enquanto no fim desta mesma Ata se registra o não-comparecimento de todos esses Constituintes à Reunião. Além disso, Sr. Presidente, parece-me que na segunda sessão, do dia 2 de fevereiro, falta a relação dos Constituintes que votaram para Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Também na Ata da 27ª sessão, do dia 26 de fevereiro, não consta o nome dos Constituintes que compareceram.

São falhas que não podem ocorrer. Acho que os trabalhos desta Casa têm de primar pela verdade dos fatos, e essas ausências de presentes não podem ser registradas.

Consta também nossa ausência na 15ª e na 32ª sessões, quando estávamos presentes nesta Casa.

Eu aproveitaria esta questão de ordem para também, mais uma vez, chamar a atenção da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte para outro fato que não está sendo cumprido. Já é a segunda vez que falamos sobre isso. É sobre a falta de divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que já deveria estar ocorrendo desde o momento da promulgação do nosso Regimento, que tem seis ou sete artigos que tratam dessa questão. Até hoje as emissoras de rádio e televisão não estão cumprindo essa norma estabelecida no nosso Regimento. Não fazem a divulgação, naturalmente, não por culpa delas, mas talvez da própria Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. É fundamental que se agilize o processo de divulgação de nossos trabalhos e o atendimento do que está estabelecido nas normas do Regimento Interno desta Assembléia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa informa ao nobre Constituinte Ademir Andrade que anotou a reclamação e tomará as providências necessárias para corrigir as irregularidades registradas pelo nobre Constituinte. Agradece, inclusive, a cooperação e o zelo do parlamentar. Quanto à divulgação dos trabalhos da Constituinte, temos a informar ao nobre parlamentar que a Presidência da Mesa estava aguardando a eleição dos outros membros que a compõem, a fim de que ela se completasse, e por intermédio do 1º Secretário tomasse as providências necessárias, o que está sendo feito. Esta semana o 1º Secretário convocou seus auxiliares, e o 2º, e 3º, Secretários, com quem conversou sobre o assunto, e já tomou as primeiras providências. Está aguardando reunião da Mesa, que se realizará na próxima terça-feira, quando o assunto será tratado com urgência. Buscar-se-á, naquela oportunidade, os recursos necessários às providências para divulgação, o mais breve possível dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE- (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, ou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aécio Neves – PMDB; Ailton Cordeiro – PDT; Ailton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alécio Dias – PFL; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloísio Tei-

xeira – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Antônio Carlos Mendes – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benito Gama – PFL; Bocayuva Cunha – PDT; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Caio Rompeu – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Chistóvam Chiaradia PFL; Cláudio Ávila – PFL; Darcy Pozza – PDS; Delfim Netto – PDS; Denisar Ameiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Eduardo Jorge – PT; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hélio Rosas – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Egreja – PTB; José Genoíno – PT; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Teixeira – PFL; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luiz Aberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB;

Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Borges – PDC; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Milton Barbosa PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Mussa Demes – PFL; Nelson Aguiar – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olívio Dutra – PT; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Vasco Alves – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):

– Encerro a sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 7, às 14:30 horas.

VIII – Encerra-se a Sessão às 12 horas e 47 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DOMINGOS LEONELLI NA SESSÃO DE 31 DE MARÇO 1987.

O SR. DOMINGOS LEONELLI

(PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente. levanto questão de ordem fundamenta no art. 5º, item XVII, do nosso Regimento, que diz o seguinte:

“São atribuições do Presidente, além de outras conferidas neste Regimento: item XVIII – zelar pelo prestígio e o decoro da Assembléia Nacional Constituinte, bem como pela dignidade de seus membros, em todo o território nacional, assegurando a estes o respeito a suas prerrogativas”.

Pois bem, Sr. Presidente, o Senador Mauro Benevides, representando, por delegação explícita, o Deputado Presidente desta Casa, o Constituinte Ulysses Guimarães, foi hoje, em companhia de Deputados de vários partidos, à presença do Governador do Distrito Federal, para que S. Ex.^a desse conta das violências cometidas pela Polícia do Distrito Federal contra a população de Brasília, em razão, especialmente, de denúncia formulada pelo Senador Maurício Corrêa, a respeito de vio-

lências que já haviam sido cometidas contra Constituintes pela Polícia de Brasília.

No cumprimento da sua missão, quando o Senador Mauro Benevides e a comitiva que o acompanhava chegou ao local das violências – antes, portanto, desta audiência com o Governador, a que me referi –, alguns Deputados Constituintes que compunham essa comitiva foram agredidos e violentados pela Polícia Militar do Distrito Federal. O Deputado João Herrmann foi atingido por cassetetes; o Deputado Percival Muniz também foi atingido; vários Deputados tiveram sua dignidade parlamentar clara e visivelmente ofendida. Pois bem, este assunto, por si só, já mereceria desta Assembléia a utilização do art. 59, § 7º, com medidas para sobrestar as ameaças contra esta Assembléia Nacional Constituinte. Mas o mais grave, Sr. Presidente, é que quando o Governador do Distrito Federal, designado pelo Presidente da República, foi indagado por este parlamentar sobre quais as providências que seriam tomadas contra os agressores – na presença dos Senadores Mauro Benevides e Fernando Henrique Cardoso, dos Líderes Luiz Henrique, Luiz Inácio Lula da Silva e Brandão Monteiro, e da representação da maioria desta Casa –, S. Ex.^a se recusou peremptoriamente, por várias vezes, a dizer se vai ou não apurar a responsabilidade dos agressores. Limitou-se a uma declaração formal, dizendo que a polícia era necessária para proteger uma cidade na qual funcionavam os Poderes nacionais. Os Poderes nacionais não estavam ameaçados, nem a polícia os protegeu, jamais, e por eles não foi requisitada. Sequer o Presidente do Banco do Brasil requisitou a polícia, segundo suas próprias declarações. O Governador do Distrito Federal, incorporando um sentido provocativo com relação à Assembléia Nacional Constituinte, recusou-s e a responder a este Deputado se apuraria ou não o crime, à contrariedade flagrante da lei do Regimento da Constituinte – que é uma lei – ,limitando-se a frases formais, tais como a de que à Polícia cabe defender os Poderes constituídos e que defenderia a Assembléia Nacional Constituinte. Mas o que seria essencial e fundamental, para que não se torne moda na polícia a agressão a Deputados e Senadores, para que amanhã, da praça em frente ao Banco do Brasil, não se desloque para o pátio do Congresso Nacional – como já vimos nesta Casa em outras épocas – e vir aqui agredir os Deputados Constituintes, seria fundamental que o Governo do Distrito Federal assumisse a responsabilidade pela apuração e punição dos responsáveis.

Nesse sentido é que, reiterando o art. 5º, item XVIII, do nosso Regimento Interno, apelo para a Presidência de Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que, independentemente das medidas que venham a ser tomadas, acione o art. 59, § 7º, e tome as providências necessárias ou para manter a Constituinte, ou para obrigar o Governador de Brasília a garanti-la, ou ainda para transferir esta Assembléia para uma praça de maior segurança.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 41

QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – Ata da 46ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte em 07 de abril de 1987

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

MENSAGEM

– Do Senhor Fernando Amaral, Presidente da Assembléia da República de Portugal, saudando o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

OFÍCIOS

Nº 022/87 – Do Senhor Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando, nos termos regimentais, o Senhor Gidel Dantas para integrar o Colégio de Vice-Líderes do Partido.

Nº 024/87 – Do Senhor Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto a Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando a relação dos membros daquela agremiação partidária que integrarão a Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo e as Subcomissões do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Nº 029/87 – Do Senhor Mário Covas, líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Henrique Eduardo Alves para integrar o Colégio de Vice-Líderes do Partido.

Nº 033/87 – Do Senhor Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor José Guedes para integrar o Colégio de Vice-Líderes do Partido.

ADYLSON MOTTA – Questão de ordem sobre descumprimento do art. 13. § 10, do Regimento Interno, que proíbe a realização simultânea de sessões das comissões e subcomissões e plenárias da Assembléia Nacional Constituinte. Verificação do **quorum** para prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Adylson Motta.

IV – Pequeno Expediente

UBIRATAN SPINELLI – Inaceitabilidade das propostas do Ministro Dante de Oliveira, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, para a futura Constituição.

WALDECK ORNELAS – A questão regional e a futura Constituição.

MESSIAS GÓIS – Questão de ordem sobre descumprimento, pelas subcomissões, do prazo prescrito no art. 13. § 8º do Regimento

Interno para eleição de Presidente e Vice-Presidente.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Messias Góis.

SÓLON BORGES DOS REIS – Proposta do orador sobre filosofia informadora do conceito de educação na futura Constituição.

JOSÉ THOMAZ NONO – Impossibilidade de promulgação da nova Constituição em 15 de novembro. Irrealismo das propostas apresentadas pelo Ministro Dilson Funaro, da Fazenda, em reunião com a Bancada do PMDB.

FERNANDO GOMES – Desacertos da política econômica do Governo. Uso de aviões da FAB por Ministros.

NELSON WEDEKIN – Estranheza do orador em face da defesa pelo Sr. Rômulo Villar Furtado, Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, da privatização do setor de telecomunicações no País.

MAGUITOVILELA – Pauta de reivindicações dos servidores da SUCAM.

NABOR JÚNIOR – Sugestão constitucional do orador sobre inversão anual, na Amazônia Legal, de pelo menos 5% do Orçamento da União.

TADEU FRANÇA – Suspensão das execuções judiciais contra pequenos agricultores. Nova regulamentação para a entrada e saída de capital estrangeiro do País.

JUAREZ ANTUNES – Clima de violência reinante no Estado do Rio de Janeiro.

JORGE UEQUED – Envio ao Congresso Nacional, pelo Presidente da República, de projeto de lei reajustando o valor dos proventos e pensões pagas pela Previdência Social. Urgente convocação de sessões do Congresso Nacional para apreciação da matéria.

ALÉRCIO DIAS – Ilegalidade da sistemática utilizada pelo CIP para fixação de novo preço da borracha.

AMAURY MÜLLER – Eleições diretas para a Presidência da República após a promulgação da nova Constituição.

ASSIS CANUTO – O “Dia Mundial da Saúde”. Situação dos funcionários da SUCAM no Estado de Rondônia. Falta de assistência médica, dentária e de equipamentos adequados ao atendimento do trabalhador brasileiro.

DAVI ALVES SILVA – Criação do Estado do Maranhão do Sul

DIONÍSIO HAGE – Elevação dos juros para os financiamentos a pequenos e médios produtores.

FRANCISCO AMARAL – Jubileu de ouro da ordenação sacerdotal do Cardeal Agnello Rossi.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Sugestões do orador para a futura Constituição.

GEOVANI BORGES – Autonomia política e eleição direta para Governador do Distrito Federal e Territórios Federais.

GILSON MACHADO – Causas da intervenção do Banco Central em bancos oficiais estaduais. Igualdade de tratamento panos bancos da rede privada.

INOCÊNCIO DE OLIVEIRA – Elaboração, pelas bancadas nordestinas, de documento a ser entregue ao Presidente José Sarney, sobre medidas de amparo à região.

JONAS PINHEIRO – Política de incentivo e expansão da heveicultura na região amazônica.

JORGE ARBAGE – Restauração da moralidade administrativa na aplicação dos recursos públicos. Incompetência do Ministro Dilson Funaro, da Fazenda, no gerenciamento da economia nacional. Discurso proferido pelo Sr. Pelópidas de Almeida Barreto, por ocasião do recebimento da homenagem como “Empresário do ano de 1986”, promovido pelo jornal **Satélite de Taguatinga**.

JOSÉ LUIZ MAIA – Inserção, na futura Constituição, de normas regulamentando a cobrança do Imposto de Renda.

MAURO BENEVIDES – Implantação do “Plano de Ação para Exploração da Cotonicultura no Estado do Ceará”.

MAURO SAMPAIO – Extensão ao trabalhador rural das garantias asseguradas ao trabalhador urbano em matéria de acidente do trabalho.

RUBERVAL PILOTTO – Preço mínimo dos produtos agrícolas.

VICTOR FACCIONI – Reivindicações do Comitê Parlamentar de Defesa dos Direitos dos Aposentados.

ÁTILA LIRA – Reativação das atividades da Rede Ferroviária Federal no Estado do Piauí.

CHICO HUMBERTO – Duplicação da BR-050, trecho Uberlândia – Uberaba. Pavimentação do acesso de Pratinha à BR-262.

ADROALDO STRECK – Protesto do orador contra a realização, pelo Presidente da República, de jantares de confraternização.

MAURO MIRANDA – Relacionamento governo-empresários. Participação do empresariado brasileiro nas grandes obras programadas pelo setor dos transportes.

FÉRES NADER – Preservação do Parque Nacional de Itatiaia.

V – Comunicações das lideranças

JOSÉ ELIAS – Empenho governamental para a concretização do projeto da Ferrovia da Produção.

BONIFÁCIO DE ANDRADA – Questão de ordem sobre a convocação de sessões do Congresso Nacional para apreciação de decretos-leis baixados pelo Presidente da República.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Bonifácio de Andrada.

JOSÉ TEIXEIRA – Definição da duração do mandato do Presidente José Sarney.

ADYLSO MOTA – Questão de ordem sobre a possibilidade de apresentação antecipada de sugestões constitucionais, tendo em vista sua participação em reunião destinada à instalação da Subcomissão da Ordem Social.

DARCY DEITOS – Envio ao Congresso Nacional, pelo Presidente da República, de projeto de lei reajustando o valor dos benefícios pagos pela Previdência Social.

NELTON FRIEDRICH – Obrigatoriedade de aplicação, pela União, de percentual orçamentário ou do PIB no desenvolvimento tecnológico. Controle da qualidade dos medicamentos produzidos no País.

HAROLD LIMA – Questão de ordem sobre a comissão incumbida de disciplinar as atribuições constitucionais das Forças Armadas.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Haroldo Lima.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Garantia da liberdade de ensino no País.

VITOR BUAIZ – Necessidade de atendimento, pelo Governo do Espírito Santo, das reivindicações dos cabos e soldados da Polícia Militar do Estado.

GERSON PERES – Exclusão dos trabalhadores rurais aposentados da remuneração mínima paga pela Previdência Social. Garantia da liberdade de ensino no País.

ROBERTO FREIRE – Liberdade de ensino no País, com garantia, pelo Estado, de educação pública e gratuita.

HAROLD LIMA – Definição das atribuições constitucionais das Forças Armadas.

JOSÉ DE DEUS ANTUNES – Combate ao consumo de drogas.

RICARDO IZAR – Indicação, por vice-líderes e Constituintes do PFL, do nome do Senador Afonso Arinos para a presidência da Comissão de Sistematização.

SANDRA CAVALCANTI – Presença de professores na Assembléia Nacional Constituinte. Liberdade de ensino no País.

VI – Sugestões dos constituintes

VICTOR FACCIONI, MÁRIO MAIA, IRAM SARAIVA, ERALDO TRINDADE, THEODORO MENDES, CHAGAS DUARTE, JORGE HAGE, ADYLSO MOTA, NELTON FRIEDRICH, OSVALDO SOBRINHO, PAULO ZARZUR, JAMIL HADDAD, DARCY POZZA, ÁTILA LIRA, DORETO CAMPANARI, NILSON GIBSON, NABOR JÚNIOR, SIQUEIRA CAMPOS, TELMO KIRST, NYDER BARBOSA, FLÁVIO PALMIER DA VEIGA, FRANCISCO ROLLEMBERG, DAVI ALVES SILVA, VIRGÍLIO TÁVORA, EDME TAVARES, AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA, WALDECK ORNÉLAS, NELSON CARNEIRO, ANTONIO FARIAS – Apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte.

VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

MANOEL MOREIRA – A impunidade como causa da violência no País. Construção pela Assembléia Nacional Constituinte, de instituições democráticas sólidas.

DÉLIO BRAZ – A missão dos Constituintes.

JOÃO AGRIPINO – Temas a serem debatidos pela Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO RAMOS – Realização de auditoria na dívida externa. Destinação constitucional das Forças Armadas.

VIII – Encerramento

Ata da 46ª Sessão, em 7 de fevereiro de 1987

Presidência dos Srs: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Mário Maia, 2º-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Alfonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Arnílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálmton Cana-brava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Ázi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hemmann – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PDT; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto –

PTB; Matheus Iansen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo **ilegível** – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias –

PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansação – PFL; Virgildáσιο de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 394 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

O Sr. Marcelo Cordeiro, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Sr. Presidente da Assembléia da República de Portugal, nos seguintes termos:

Presidente da Assembléia Constituinte da República Federativa do Brasil

MENSAGEM

O Presidente da Assembléia da República de Portugal saúda fraternalmente o ilustre e consagrado homem de Estado, Doutor Ulysses Guimarães, distinto Presidente da Assembléia Constituinte do Brasil.

Nesta saudação vai toda a admiração e amizade que o Parlamento de Portugal acarinhadamente cultiva pelo admirável povo brasileiro e pela Assembléia Constituinte, a mais representativa da sua vontade.

Na singeleza com que a traduzimos está implícita a profunda e sentida homenagem que lhe devemos e que muito gostosamente lhe manifestamos nesta hora alta de vibração brasileira pela visita do nosso Presidente da República, a mais lídima expressão do povo de Portugal.

O portentoso Brasil é, no momento, o ponto de convergência de duas Pátrias que se orgulham do que são e se lançam à conquista do futuro com entusiasmo, com coragem e com fé, na construção de um mundo melhor onde a liberdade, a justiça e a democracia sejam realidades sem mancha.

Peço a Vossa Excelência que transmita esta mensagem aos Srs. Deputados da Assembléia Constituinte, para que saibam não só da admiração e respeito que profundamente lhes tributamos, mas também dos arraigados sentimentos que iluminam a nossa certeza no futuro grandioso que o Brasil construirá.

Com efusivos cumprimentos se subscreve.

O Presidente da Assembléia da República. – **Fernando Amaral.**

Lisboa, Palácio de S. Bento, 23 de março de 1987.

OFÍCIOS

Do Sr. Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos:
Of. Nº 022/87

Brasília, 3 de abril de 1987

Senhor Presidente

Tenho a honra de indicar, nos termos do Artigo nº 12, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Senhor deputado Gidel Dantas, para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB, na Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro do corrente ano.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração. – Senador **Mário Covas.**

Do Sr. Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos:
OF. Nº 024/87

Brasília, 3 de abril de 1987.

Excelentíssimo Senhor Presidente

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as indicações das Subcomissões da Comissão III – Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, conforme relação em anexo.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas.**

III COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO

Efetivo:

1. José Fogaça
2. Leite Chaves
3. Leopoldo Peres
4. Luiz Viana
5. Nelson Wedekin
6. Acival Gomes
7. Agassiz Almeida
8. Albério Filho
9. Aloysio Teixeira
10. Álvaro Antônio
11. Carlos Vinagre
12. Dalton Canabrava
13. Edgido Ferreira Lima
14. Expedito Machado
15. Francisco Amaral
16. Genebaldo Correia
17. Hélio Manhães
18. Henrique Eduardo Alves
19. Jorge Hage
20. José Costa
21. Jutahy Júnior
22. Leopoldo Bessone
23. Luiz Henrique
24. Manoel Ribeiro

25. Maurício Pádua
26. Michel Temer
27. Miro Teixeira
28. Moysés Pimentel
29. Nilso Sguarezi
30. Osvaldo Macedo
31. Plínio Martins
32. Raul Ferraz
33. Rubem Branquinho
34. Sílvio Abreu
35. Jorge Leite

Suplente:

1. Carlos De' Carli
2. Fernando Henrique Cardoso
3. Humberto Lucena
4. Mario Covas
5. Ruy Bacelar
6. Antonio Mariz
7. Artur da Távola
8. Bernardo Cabral
9. Caio Pompeu
10. Carlos Mosconi
11. Del Bosco Amaral
12. Djenal Gonçalves
13. Fernando Bezerra Coelho
14. Fernando Lyra
15. Gustavo de Faria
16. Haroldo Sabóia
17. Ibsen Pinheiro
18. Israel Pinheiro Filho
19. Ivo Mainardi
20. Ivo Vanderlinde
21. João Carlos Bacelar
22. José Carlos Martinez
23. Jose Geraldo
24. José Guedes
25. Lelio Souza
26. Manoel Moreira
27. Max Rosenmann
28. Mendes Ribeiro
29. Milton Reis
30. Nelson Jobim
31. Nestor Duarte
32. Osvaldo Lima Filho
33. Raph Biasi
34. Robson Marinho

III. A - Subcomissão do Poder Legislativo

Efetivo

1. Nelson Wedekin
2. Jorge Hage
3. Luiz Vianna
4. Jorge Leite
5. Acival Gomes
6. Helio Manhães
7. Manoel Ribeiro
8. Luiz Henrique
9. Sílvio Abreu
10. Alvaro Antonio
11. Leopoldo Bessone

Suplente

1. Fernando Henrique Cardoso
2. Mário Covas
3. Caio Pompeu
4. Fernando Bezerra Coelho
5. Ivo Vanderlinde
6. Jose Guedes
7. Max Rosenmann
8. Nelson Jobim
9. Osvaldo Lima Filho

10. Ralph Biasi
11. Robson Marinho

III. B - Subcomissão do Poder Executivo

Efetivo

1. José Fogaça
2. Agassiz Almeida
3. Albérico Filho
4. Aloysio Teixeira
5. Expedito Machado
6. Dálton Canabrava
7. Genebaldo Correia
8. Henrique Eduardo Alves
9. Jutahy Júnior
10. Rubem Branquinho
11. Maurício Pádua
11. Osvaldo Macedo

Suplente

1. Carlos DeCarli
2. Ruy Barcelar
3. Antonio Mariz
4. Israel Pinheiro Filho
5. José Geraldo
6. Manoel Moreira
7. Mendes Ribeiro
8. Milton Reis
9. Artur da Távola
10. Carlos Mosconi
11. Fernando Lyra

III. C - Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público

Efetivo

1. Leite Chaves
2. Leopoldo Perez
3. Carlos Vinagre
4. Francisco Amaral
5. Nilson Sguarezi
6. Plínio Martins
7. Raul Ferraz
8. Miro Teixeira
9. Michel Temer
10. Moysés Pimentel
11. José Costa

Suplente

1. Bernardo Cabral
2. Ibsen Pinheiro
3. Ivo Mainardi
4. Humberto Lucena
5. Del Bosco Amaral
6. Djenal Gonçalves
7. Gustavo de Faria
8. Haroldo Sabóia
9. João Carlos Bacelar
10. José Carlos Martinez
11. Lelio Souza
12. Nestor Duarte

Do Sr. Constituinte Mário Covas.
Líder do PMDB, nos seguintes termos:
 OF. Nº 029/87

Brasília, 3 de abril de 1987

Senhor Presidente

Tenho a honra de indicar, nos termos do Artigo nº 12, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Senhor Deputado Henrique Eduardo Alves, para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB, na Assembléia Nacional Constituinte instalada em 1º de fevereiro do corrente ano

Atencioso e na mais elevada estima e consideração. **Senador Mário Covas**

Do Sr. Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos:
 OF. Nº 33/87

Brasília, 3 de abril de 1987.

Senhor Presidente,
 Tenho a honra de indicar, nos termos do Artigo nº 12, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado José Guedes, para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB, na Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro do corrente ano.

Sem mais para o momento, cetero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.
Senador Mário Covas.

O Sr. Aloysio Ruffalo, Sr. Presidente, pede a palavra para falar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADELSON MOTTA (PL) — KS. Sem dúvida, Sr. Presidente, um lamento em relação a questão de ordem, art. 10, § 10, do Regimento Interno da Assembleia, e, antes a mesma questão de ordem. Para que as repetidas transgressões e violações do Regimento Interno não se transformem em norma nesta Assembléia, faço um apelo aos membros do sentido de que seja sancionado o Regimento Interno que proíbe que se reúna reunião, comissão durante o período de sessão plenária da Assembléia Nacional Constituinte.

Quando se trata de reunião plenária, as reuniões de comissão não podem ocorrer a partir de segunda-feira, de acordo com o Regimento Interno. Quando se trata de reunião de comissão, as reuniões de comissão não podem ocorrer a partir de segunda-feira, de acordo com o Regimento Interno. Quando se trata de reunião plenária, as reuniões de comissão não podem ocorrer a partir de segunda-feira, de acordo com o Regimento Interno. Quando se trata de reunião plenária, as reuniões de comissão não podem ocorrer a partir de segunda-feira, de acordo com o Regimento Interno.

Quando se trata de reunião plenária, as reuniões de comissão não podem ocorrer a partir de segunda-feira, de acordo com o Regimento Interno. Quando se trata de reunião plenária, as reuniões de comissão não podem ocorrer a partir de segunda-feira, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mário Benevides) — Antes de proceder a publicação de *quorum* solicitada pelo nobre Líder, esta Presidência esclarece que a matéria ora suscitada na sua questão de ordem, não tem sido anteriormente apreciada pelo titular da Presidência. Fica, portanto, também, que não cabe a convocação de *quorum* com a solicitação de V. Ex.ª, a transferir aos Presidentes que se elegerão durante o dia de hoje esta recomendação expressa, para que seja obedecido o disposto no Regimento Interno.

Muito obrigado a Vossa Excelência de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Mário Benevides) — De nada a utilidade do expediente.

IV - Passa-se ao Pequeno Expediente.
 Tem a palavra o Sr. Giberto Spinelli.

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS – MT Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Ministro Dante de Oliveira encaminhou ao Congresso Constituinte documento no qual, dentre diversos pontos, propôs que a futura Constituição atente para o limite máximo da propriedade, defina as obrigações sociais dos imóveis rurais e garanta a posse automática das terras declaradas de interesse para a reforma agrária; os desapropriados não poderão receber indenização além do valor máximo declarado em cadastro pelos proprietários, e o pagamento continuaria sendo em títulos da dívida agrária.

Segundo o Ministro Dante de Oliveira, vedar-se-ia ao proprietário rural a contestação judicial dos decretos assinados pelo Presidente da República declarando os imóveis de interesse social para fins de reforma agrária.

Além dessas medidas apontadas no seu documento, outras devem ser incluídas de forma demagógica, para desalento de todos que honradamente possuem uma propriedade de que tamanho seja, mas a maioria adquirida com trabalho e dedicação, e não possuem nenhum outro bem a não ser essa propriedade rural.

Os desapropriados ficariam sem condições de recorrer à Justiça, alegando o Ministro que os juízes são os responsáveis pelo atraso da reforma agrária, por serem morosos nas suas decisões.

Será que o Ministro deseja fazer, em toda parte do Brasil, desapropriações de propriedades produtivas, como fez há alguns meses, sem dar chance aos produtores de recorrer à Justiça? Isso seria a consagração da arbitrariedade, da negação do Direito, do poder absoluto e discricionário, só visto em épocas de regimes ditatoriais.

Como receber somente pelo valor que consta no cadastro da imóvel rural, se o mesmo não é atualizado anualmente, e ainda por cima receber a indenização em títulos da dívida agrária? A isso posso chamar também de roubo e abuso de poder, um verdadeiro esbulho.

Além disso, existem outras penalidades, exigindo o Sr. Ministro um capítulo específico na nova Constituição para tratar da reforma agrária.

Queremos uma reforma agrária e uma política agrícola que sejam honestas e que comecem pelas terras da União, dos governos estaduais e latifúndios improdutivos.

Como falar tão-somente em reforma agrária, sem cogitar-se, o mais rápido possível, de uma reforma também na agricultura, para não acontecer o que ocorre agora, neste instante, quando se deixa o pequeno e médio produtor rural desassistido e angustiado? Abandona ele o campo, sem perspectiva, por falta de preços para seus produtos, por falta de armazéns, de estradas vicinais para escoamento da sua safra, vendendo sua pequena propriedade, indo para as cidades e aumentando ainda mais o número de desocupados e infelizes párias urbanas.

Precisamos urgentemente de uma nova política agrícola, do seu fortalecimento, para mantermos nossos irmãos trabalhando na lavoura, não permitindo que vendam sua propriedade à primeira vista e pelo pior preço.

Precisamos alterar o comportamento e as próprias idéias do Ministro Dante de Oliveira. O proprietário rural não é desonesto nem criminoso. Não pretende viver à custa dos menos favorecidos. Pelo contrário. É ele um fornecedor de ri-

quezas, de progresso, tendo na terra a fonte de seu sustento e de sua família.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a semana que passou foi bem agitada, com o Presidente Sarney sendo alertado por diversos amigos e interlocutores sobre a existência de uma campanha insidiosa para desestabilizar o seu Governo e reduzir drasticamente o seu mandato.

Através dos meios de comunicação, sabe-se que entre os que pregam essa redução do mandato do Presidente Sarney, se encontram pessoas da própria equipe governamental. E um desses áulicos é nada mais, nada menos que o Ministro Dante de Oliveira, de Reforma Agrária.

O interessante é que o próprio Ministro Dante de Oliveira declarou que aqueles que propugnaram um mandato de seis anos para o Presidente Sarney não passam de golpistas. Talvez o Ministro queira sair do Ministério, mas não tem coragem de pedir as contas.

Propôs também S. Ex.^a que as bases do seu partido, através de consulta plebiscitária, se manifestassem a respeito da duração do mandato do Presidente Sarney, mas que essa duração não seja nunca de seis anos. Essa é a instrução.

O Governador de Mato Grosso – Carlos Bezerra – afirmou em discurso, no dia de sua posse, que deseja eleição imediata após a promulgação da nova Constituição. Sabemos que Dante de Oliveira pensa pela cabeça do seu Governador, como se fossem irmãos siameses.

Ficou evidenciado que esperavam somente passar a euforia do Plano Cruzado – e ancorado nele o PMDB em Mato Grosso obteve retumbante vitória – para, no instante de instabilidade econômica, manifestar-se a traição desses senhores que muito levaram e ainda ganham, com o apoio do Presidente Sarney. Alguns o tacham neste instante como resquício da ditadura e fruto do PDS.

Por outro lado, o Presidente Sarney, através de um esquema bem montado, vem falando – e forçando – em mandato de seis anos, dizendo que admite golpe quem pensar o contrário, isto é, o inverso do que pensa o Ministro Dante de Oliveira.

Afinal, quem quer dar o golpe? O Ministro ou o Presidente da República?

É bom que o Presidente comece a olhar ao seu redor, pois, da maneira como anda divergindo do pensamento dos seus auxiliares, nós teremos um golpe com três, quatro ou seis anos de mandato.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes; traz-me a esta tribuna a questão regional. Como tal não quero referir-me apenas à questão nordestina, alvo de muitas declarações de intenção, mas de ações concretas e reais pouco significativas para o seu efetivo equacionamento. Haveremos de tratá-la, especificamente, em outra ocasião.

Hoje o que quero é chamar a atenção deste Plenário, que tem a alta responsabilidade de estabelecer as novas bases da organização política, econômica e social do País, para uma nova realidade, de dimensão política, econômica e social, que nos revela o Brasil dos nossos dias: quando falamos, agora, da questão regional, já não nos estamos mais referindo apenas, única e exclusiva-

mente, ao meu sofrido Nordeste, mas a um conjunto de áreas desse diversificado, heterogêneo e desigual espaço nacional que, integrado ao longo das décadas mais recentes, vai aos poucos tomando consciência de si próprio, expondo perante a Nação as suas carências e potencialidades, e dando-nos conta das suas necessidades e de suas aspirações.

É certo que a questão regional entrou para as Constituições brasileiras trazida pelo flagelo das secas. Neste sentido, diz a Carta de 1934, no seu art. 177, **caput**:

“A defesa contra os efeitos das secas nos Estados do Nordeste obedecerá a um plano sistemático e será permanente, ficando a cargo da União que despenderá, com as obras e os serviços de assistência, quantia nunca inferior a quatro por cento de sua receita tributária sem aplicação especial” (grifo nosso).

Srs. Constituintes de 1987, a referência aos Estados do Norte como local de ocorrência das secas nos dá bem uma idéia do que ainda era o Brasil de apenas meio século atrás.

Talvez pelo seu passado histórico, talvez pelo volume e expressão percentual do seu contingente demográfico, mas seguramente pela inelutabilidade do fenômeno das secas, o fato é que o Nordeste foi, sem dúvida alguma, a primeira área do País a formar uma consciência regional.

Hoje, quando a economia moderna se expandiu por todo o vasto território nacional e constituímos um mercado unificado de fatores, ouvem-se as vozes da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, que se juntam às do Nordeste, para reivindicar atenção particular, políticas e instrumentos específicos para o seu desenvolvimento. Não é sem razão que, desta feita, os governadores do Nordeste foram os últimos a se reunir para tratar dos seus problemas comuns. Mesmo no Centro-Sul, movimentou-se o eixo São Paulo-Rio-Minas, a demonstrar que também a região mais desenvolvida tem consciência de sua condição e identifica seus interesses.

É que, cai o avanço do processo de desenvolvimento, o espaço nacional passou a ser constituído por uma periferia diferenciada, a demandar tratamento específico, a que já não atendem as políticas e regras homogêneas e uniformes. E agora, quando é preciso e é possível estabelecer as bases para o Brasil do terceiro milênio, esta Constituinte tem o dever e a obrigação de reconhecer a realidade regional brasileira, incorporando as regiões como princípio básico da organização nacional, se quiser ser contemporânea do seu próprio tempo.

É preciso criar as condições, estabelecer as bases para que cada porção territorial deste imenso e vasto País seja considerada em seus aspectos específicos e singulares, para que a unidade nacional se fortaleça através da valorização de cada uma de suas partes.

Quaisquer que sejam as políticas públicas que hoje se desenhem, é necessário que esta variável seja considerada. Uma política ambiental há de ser distinta quando se trata do Centro-Oeste ou do Sudeste; uma política florestal tem de encarar de forma particular não apenas a Amazônia, mas também o Sul e o Nordeste. O mesmo deve-se dizer de uma política industrial, agrária, creditícia,

urbana, de incentivos, ou quaisquer outras, num país onde o próprio calendário agrícola varia do Norte para o Sul. O que não é mais possível é o País se estruturar a partir de políticas setoriais, ainda que desagregadas regionalmente.

É preciso uma mudança qualitativa. Vivemos em um país onde os recursos naturais, a distribuição espacial da população, as condições geológicas e sócio-econômicas formam configurações bastante distintas, bastante díspares, e que por isto mesmo requerem das estruturas governamentais e das políticas públicas uma visão compatível, um compromisso expresso com esta realidade.

Sr. Presidente, demais Srs. Constituintes, as regiões pedem passagem; querem ser agentes e atores da história. E isto vem ao encontro do grande clamor nacional contra o centralismo da União.

Se é certo que a descentralização requer o fortalecimento dos Estados e Municípios e exige o estabelecimento de novas bases para o sistema tributário nacional, a desconcentração, por sua vez, impõe a regionalização das ações da União, indispensável para quebrar a coluna vertebral do centralismo.

Senhores, vamos encarar de frente e com coragem a questão regional, se queremos de fato fazer uma Constituição voltada para o futuro.

O SR. MESSIAS GÓIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – SE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do art. 13, §§ 6º e 7º, do Regimento Interno, as comissões e as subcomissões deveriam reunir-se em períodos certos vinte e quatro horas após a sua constituição. No entanto, decorridos nove dias, as subcomissões, em razão de desentendimentos internos do partido majoritário, o PMDB, ainda não se constituíram, em total desrespeito a esta Casa e ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, há pouco fui convocado para a eleição da Subcomissão C, da 5ª Comissão, mas não houve **quorum**, pela ausência de Parlamentares do PMDB. Isso é um desrespeito! Ou o Regimento Interno é integralmente cumprido ou nos desmoralizaremos, perante o povo, porque não temos condições de trabalhar na elaboração da Constituição se o Regimento não for cumprido pelo partido majoritário nesta Casa. (Palmas. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência informa a V. Ex.^a que todas as providências da Mesa, em sintonia com as lideranças, serão direcionadas no sentido de que as Comissões compostas durante o dia de hoje iniciem imediatamente os seus trabalhos, a fim de que a Assembléia Nacional Constituinte cumpra o que está estabelecido no seu próprio Regimento: a elaboração da nova Carta e a sua promulgação até 15 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Sólton Borges dos Reis. (Pausa.)

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, são numerosos os constituintes que, desta tribuna ou através de outros meios de comunicação, declararam as necessidades de a nova Carta Constitucional do País consagrar a educação como prioridade nacional.

De fato, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a educação não é apenas o elemento propulsor do desenvolvimento pessoal, mas condição básica para o desenvolvimento integral da Nação. Mais do que isso, é a base para a implantação, neste País, de um regime democrático efetivo. Sem liberdade para poder escolher e sem educação política para saber escolher, dificilmente teremos no País a formação da opinião pública, essencial ao funcionamento do processo democrático.

As Constituições no Brasil têm progredido no sentido de consagrar a educação, embora a legislação brasileira seja surrealista, porque enquanto dispõe sobre o ideal, a realidade nacional deixa muito a desejar, e o Brasil legal não bate com o real. Mas há conquistas que figuram na Carta Constitucional do País e que foram respeitadas pela Constituição em vigor, malgrado suas origens ilegítimas.

Estou apresentando, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, à Consideração da Assembléia Nacional Constituinte sugestão de norma constitucional e que dispõe sobre o valor da educação e a política de educação. A proposta que vou encaminhar à Mesa da Casa está redigida nos seguintes termos:

“A Educação, inspirada nos ideais de liberdade e igualdade de oportunidades, sob o signo da solidariedade humana e da responsabilidade, tem em vista o princípio de unidade nacional, é direito de todos e dever do Estado, que assegurará ensino gratuito em todos os níveis. O ensino básico é obrigatório para todos, dos sete aos catorze anos”.

A justificativa é a seguinte:

“É duplo o objetivo desta proposta: em primeiro lugar, assegurar na próxima ordem constitucional conquistas sociais já consagradas na letra de Constituições anteriores e respeitadas pela Carta Constitucional em vigor, a saber:

- A educação é direito de todos;
- Deve inspirar-se nos ideais de liberdade e solidariedade humana;
- É dever do Estado;
- Tem em vista o princípio da unidade nacional;
- O ensino básico é obrigatório para todos, dos 7 aos 14 anos”.

Isto já está na letra das Constituições e, inclusive, da atual. Um dia deverá ser realidade. Minha proposta mantém essas conquistas constitucionais e acrescenta às disposições em vigor mais o seguinte: a) A Igualdade de oportunidade em educação é explicitada como condição básica em regime democrático que quer a paz social através da justiça social; b) A responsabilidade é afirmada como valor **in** na formação integral do homem brasileiro; c) A gravidade da escola pública é assegurada em todos os níveis. Trata-se de sugestão de norma constitucional, Sr. presidente e Srs.

Constituintes, que submeto à consideração da Casa, através da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. Com esta proposta, ficam mantidas as conquistas já constantes na legislação brasileira, ainda que não levedas à realidade, porque – repito – uma coisa é o Brasil legal a outra é o real, pois a legislação do País é, inclusive no campo da educação, surrealista, não corresponde à realidade. Acrescento a essas conquistas, apenas constitucionais e não ainda reais, medidas que considero fundamentais: não só a gratuidade das escolas públicas em todos os níveis, mas o cultivo na escola, de um valor que considero fundamental para a formação do homem brasileiro e que, ao lado da solidariedade humana e de liberdade, vai compor a personalidade e o procedimento do brasileiro de amanhã. Trata-se da responsabilidade, a maior carência dos tempos atuais. Sem o desenvolvimento da responsabilidade, por meio da educação, não conseguiremos, jamais, a plenitude dos direitos humanos, nem o desempenho do dever pessoal. Sem o desenvolvimento, através da educação, do valor filosófico, como do da responsabilidade, base angular para qualquer convivência humana, para qualquer regime social, não atingiremos, jamais, a plenitude do regime democrático que temos em mira conquistar.

Responsabilidade, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é, em última análise, amor, porque o seu reverso é a irresponsabilidade. E a ausência da responsabilidade coincide com o egoísmo, o amor a si próprio e a desconsideração do alheio. Assim é que defendo que se inclua como princípio, ao lado da solidariedade humana, ao lado da liberdade, como valor essencial à vida humana e à convivência social, o desenvolvimento educacional da responsabilidade, caminho para elevar este País a uma grande Nação. Antes de se definir uma política de educação, é absolutamente prioritário que se defina uma filosofia de educação. É preciso que a Nação saiba o que pretende para sua infância e sua juventude. O que fazer com a infância e a juventude de amanhã é muito mais importante do que a política para o desenvolvimento da rede escolar e da educação de modo geral.

É nestes termos que submeto à consideração da Casa esta sugestão de norma constitucional, tendo em vista uma filosofia da educação, em primeiro lugar, e uma política de educação, logo em seguida. (Palmas.)

O SR. JOSE THOMAZ NONÔ (PFL – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituinte, aqui se vêm, inequivocamente, robustecendo as profundas convicções religiosas do povo brasileiro. Os fatos acontecidos na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e nos Ministérios, veiculados amiúde pela imprensa, fazem com que vislumbremos, a curtíssimo prazo, abundante produção de milagres. O primeiro deles foi há pouco anunciado, quando a Presidência da Casa comunicou que no dia 15 de novembro estará pronta a nova Constituição brasileira. Não há, porém a menor condição de a Carta ser produzida neste ano, quer queira ou não o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Os prazos não têm sido cumpridos, a começar pelas Lideranças nas indicações dos componentes das Comissões. A própria discussão temática sequer co-

meçou, e por aí já se pode ter a certeza de que os trabalhos da Constituinte não estarão concluídos neste ano de 1987.

Mas, deixando de lado os milagres constitucionais, diríamos que mais graves e perigosos para a Nação são as propostas messiânicas e visionárias, completamente distantes da realidade, levadas à reunião da bancada do PMDB por S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda, Dilson Funaro. Em síntese, S. Ex.^a nada trouxe de concreto a seus pares do PMDB, a seus companheiros de partido, à Nação brasileira. Aqui S. Ex.^a veio apenas fazer profissão de fé. Como acreditar em dados que diariamente estão sendo desmentidos dentro e fora das paredes desta veneranda Casa? Disse, por exemplo, o Sr. Ministro que o Governo fixou em oito bilhões de dólares o saldo comercial para este ano. Como se fosse possível fazê-lo! Saldo comercial é desempenho de exportação e controle eficaz nas importações. Temos apresentado até aqui, saldo, mensais de 100, 130 milhões. O saldo acumulado remonta ao período colonial, se pudesse ser feita a conversão da moeda. Como é que se fala em saldo de 8 bilhões para este exercício? E mais, nesse sagrado repetir de “matemática”, de “matemática”, de tudo, menos de verdade matemática?

O Sr. Ministro fixa, ainda, um saldo de 11 bilhões para 1991. Esperamos em Deus que, na época, os messiânicos estejam pregando em outras assembleias. Fixa, também pasmem. Srs. Constituintes um crescimento médio ao ano, para as exportações, de 7% e, para as importações, de 9%. Até agora, em dois anos de exercício, não houve condições, nem por parte da Cacex, nem do Ministério da Fazenda, nem de qualquer outro órgão ligado ao processo, de fixar qualquer parâmetro regular ou estável para predeterminar importação e exportação. Mas há coisas “melhores”: a elevação substancial da taxa de poupança e investimento, com a qual vamos obter um financiamento adicional de 5% do PIB.

Sr. Presidente, Sras. Constituintes, tendo em vista o atual processo de pauperização do nosso cidadão, do micro, do médio e também do grande empresário, como se obterá essa taxa de 5% de crescimento? Essa poupança é inexistente no País. O caminho é o da busca da poupança externa. E é por isso que S. Ex.^a diz ao viajar, que precisa de quatro bilhões de dólares para injetar em nossa economia.

Mas, que estratégia usa nosso Ministro da Fazenda? Com uma das mãos decreta, patrioticamente, a moratória; com a outra, estendida para o mesmo credor, pede mais quatro bilhões de dólares. Como se a comunidade financeira internacional se guiasse por atos de fé, por orações piedosas e não pelas letras frias da balança nacional, até agora nitidamente em descompasso, em contraste, em discrepância com tudo quanto anuncia S. Ex.^a o Sr. Ministro Dilson Funaro!

Medidas internas reduzem os gastos públicos através do saneamento dos barcos estaduais, da supressão dos subsídios, das reformas destinadas a reduzir os gastos e aumentar a eficiência da máquina governamental, além de centralizar e racionalizar a administração financeira através de uma ação efetiva da Secretaria do Tesouro Nacional.

Isso deve ser parte do programa de Pedro II. Desde a época do Império que se fala nesse enun-

ciado de princípios. Até agora, no entanto; não se viu uma única ação concreta por parte do Executivo Federal para colocá-los em prática.

Até sobre a questão dos subsídios já se diz que não será bancada pelo Poder Executivo. Bem ao contrário, será a apreciação transferida para **ilegível** Deputados e Senadores.

E por essas e outras, Sr. Presidente, que até o Estado de Alagoas tradicionalmente pacífico e onde a questão social jamais foi exacerbada, amanhã, pela primeira vez na História, vai parar. Para tudo no Estado, comércio e indústria, numa convocação da Federação das Indústrias, da Federação do Comércio, da Associação dos Cortadores de Cana, do Sindicato dos Usineiros, dos sindicatos do trigo, do milho, da torrefação, do café, da construção civil, de roupas, da panificação, de confeitaria, de metalurgia, de mecânica, de eletromecânica, do material elétrico, da indústria de calçados. Enfim, capital e trabalho dão-se as mãos, parando todo um Estado, repito, pela primeira vez na História, porque não encontram outro canal para externar sua insatisfação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, e necessário que esta Assembléia se posicione com vigor. É obrigação dos homens que formam o Governo exigir que dele se retirem os setores que funcionam mal. E a maneira de se colaborar com o Governo, e não com a subserviência daqueles que na legislatura passada bradavam contra esses desmandos e hoje, lamentavelmente, frustram a presença de Ministros nesta Casa e dizem “amém” a todos os absurdos que vêm na área do Poder Executivo.

Era o que tínhamos a dizer. (Palmas.)

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é de estremecer a situação por que passa nosso Brasil. Primeiro são as medidas do Governo na área econômica, que pioram a cada dia. Quando se anuncia que os juros vão baixar, eles sobem. Quando o Governo afirma que estão sob controle, e que tem de baixar, os juros sobem. Os desmandos nas greves ocorrem em todos os setores. Hoje **ilegível** pior que na época do Governo João Goulart, **ilegível** as greves na Central do Brasil, da CUT. Hoje **ilegível** greves de agricultores, de comerciantes, de **ilegível** e médios industriais. E o Governo deixa tudo isso passar, dizendo à Nação que vai reduzir **ilegível**. Enquanto isso, os agricultores, os pequenos comerciantes, os pequenos industriais estão quase todos falidos.

Concordata hoje no Brasil é uma coisa fora do comum. E as mordomias do Governo, dos seus Ministros de Estado? Sexta-feira passada, **ilegível** de Brasília num avião da VASP, às 8:30 hs, **ilegível** juntamente com mais ou menos **ilegível** Deputados. Por que o Ministro da Previdência Social não viajou nesse avião, que tinha como destino Salvador, com retorno no domingo? Foi de jatinho, no mesmo horário, S. Ex.^a saiu de Brasília para Salvador num avião particular, para inaugurações no Estado da Bahia. Pergunta-se: esta é a forma de querer consertar o País, adotando esse tipo de mordomia, quando existem aviões de carreira nos quais os Ministros não querem seguir. E o mais grave é que o Ministro que fez a negociata da **ilegível** o Ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães, todo fim de semana voa num jatinho da FAB, sai de Brasília para

Salvador – Ilha de Itaparica – onde vai tomar seu banho de mar. Esse absurdo tem que acabar. Enquanto isso ocorre, o País vai à bancarrota. O Brasil está indo para onde? Nós, agricultores, os comerciantes, os industriais, os homens que produzem para onde estão indo nesta hora? Há um desgoverno total. Não sei até quando isso pode continuar. Estou preocupado, pois a situação é grave. E aqueles que estão no Governo não querem ajudar a consertar, pelo contrário, querem continuar com as mordomias e com a corrupção.

Sr. Presidente, espero que o Presidente José Sarney tome medidas urgentes, porque País que está falido não se pode dar ao luxo de ter Ministros que passeiam em aviões da FAB, aviões que são da Nação, que utilizam gasolina também da Nação. Devem eles usar os aviões da linha normal, como todos nós fazemos. E mais, o avião os leva e dois ou três dias depois volta para buscá-los. Isto custa caro.

Deixo aqui o meu protesto. Que se utilize esse dinheiro, gasto de forma desnecessária, em benefício de quem está precisando, em setores carentes de recursos, e não em mordomias de governo e de Srs. Ministros que não foram eleitos, foram nomeados. Em momento tão grave como o que vivemos neste País, eles não podem continuar fazendo esses passeios de avião, quando existem – volto a repetir – aviões de linha que os atenderiam perfeitamente. O Ministro sai daqui em hora de linha normal, mas se utiliza de avião da FAB.

Este é o meu protesto, e espero que o Sr. Presidente da República tome medidas urgentes para que tais fatos não se repitam.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, as multinacionais e seus aliados internos agem com desenvoltura cada vez maior. O pior não são as multinacionais, mas os seus testas-de-ferro brasileiros. E, no extremo da falta de patriotismo, estão os funcionários, os servidores que, ocupando posições no Governo, defendem com vigor interesses que não são os interesses nacionais. É o caso de Rômulo Villar Furtado, que ocupa o cargo de Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, posição de relevância estratégica para os interesses brasileiros na área das telecomunicações.

Recentemente, em seminário realizado em São Paulo, denominado “Política Nacional de Telecomunicações – o que Mudar”, o Sr. Furtado reclamou do monopólio nas comunicações, para ele um impedimento ao progresso do setor e que, por isso, deveria ser privatizado. É notável. O Sr. Furtado está no Ministério das Comunicações há mais de uma década. Agora, às vésperas de uma nova Constituição, descobre que o Estado não foi capaz, não foi eficiente para assegurar o desenvolvimento do setor. Por isso, segundo ele, é preciso privatizar.

O Sr. Furtado, no mesmo seminário, afirmou que a decisão de privatizar os serviços de telecomunicações é uma exigência da sociedade. Com certeza se refere a alguma sociedade por ações, das muitas que ele, no seu reinado, beneficiou.

Chega a ser ousado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o comportamento do Secretário-Geral do Ministério das Comunicações. Seu dever seria defender as instituições estatais, nacionais.

Não; parte para a crítica, fala da incapacidade do Estado para gerir e desenvolver a área, apesar de nestes últimos anos, ter ele ocupado posição-chave na área de comunicações. Ou é uma inusitada confissão de sua própria incapacidade, ou é uma manobra que visa a interesses de alguns setores, por sinal muito conhecidos, na área de comunicações.

O curioso é observar que pessoas do tipo do Sr. Furtado, durante a ditadura militar tinham a postura de exaltar o progresso, o avanço havido no setor das comunicações. Agora, o discurso é inverso. Dizem que o Estado não tem capacidade, que o Estado é incompetente para dirigir as empresas de telecomunicações. O jogo é absolutamente claro no tratamento que essas pessoas dispensam às estatais, de um modo geral: o Estado é ineficiente; portanto, é preciso privatizar.

Ora, o Estado pode ser eficiente em determinado setor, noutros não; pode ser ineficiente e incapaz em todos, ou em alguns; mas certamente nada indica que só porque o Estado é que gere, necessariamente a atividade será gerida de forma ineficiente.

A eficiência da iniciativa privada e a ineficiência da administração estatal são um mito, uma farsa, uma notória montagem ideológica. Nem o Estado é necessariamente incapaz ou ineficiente, nem a iniciativa privada é necessariamente capaz e eficiente. Na verdade, a parcela mais substantiva das dificuldades das estatais, hoje, ou das finanças da União, como um todo, é consequência não da incapacidade do Estado, mas da apropriação dos recursos, das verbas e do interesse público, pela minoria que forma o grande capital.

Os que reclamam da intervenção do Estado recebem créditos subsidiados, incentivos fiscais, benesses governamentais de toda a sorte e de toda a ordem, que muitas vezes lhes proporcionam o conforto e a fortuna, fazem as dificuldades do Estado. Eles são contra a intervenção do Estado, menos quando é para beneficiá-los.

O grande capital tem seus aliados dentro do Governo, que não são nada sutis, nem têm constrangimento de fazer a defesa dos interesses que realmente representam.

Na área de telecomunicações, isto é flagrante: o Estado, com dinheiro do contribuinte, com o dinheiro do investidor brasileiro – o comprador de telefone, por exemplo – construiu um enorme patrimônio. Nenhuma empresa privada teria tido esta capacidade, nem investiria no setor, porque os investimentos são maciços e de longa maturação, como, aliás, todos os que se fazem nas infra-estruturas básicas.

Construído o patrimônio, realizada a infra-estrutura básica, despendidos bilhões de cruzados no investimento, agora se descobre que o certo é privatizar e que, mesmo com tudo o que tenha feito na área, o Estado foi incompetente.

E o pior é que esta outra montagem, esta versão violentada do que é real e verdadeiro na área, vem de uma fonte importante, que ocupa o 2º cargo no respectivo Ministério... Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, nós brasileiros, acreditamos que a soberania nacional é algo para se preservar e pela qual se lutar permanentemente, nós, que sabemos que um dos problemas mais sérios que enfrentamos é o da dependência externa e o do domínio das multinacionais em amplos setores da nossa economia, devemos estar aten-

tos a estas manobras, a estas investidas, que não vêm apenas de áreas e setores notoriamente comprometidos com os interesses que não são nacionais, mas, às vezes, como neste caso, de pessoas que deveriam estar na vanguarda da luta em defesa do patrimônio público e nacional.

Durante o discurso do Sr. Nelson Wedekin o Sr. Mauro Benvides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE – (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Maguito Vilela (Pausa.).

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, neste momento assiste-se, no País, a uma avalanche de mobilizações de vários segmentos, de nossa sociedade, como o dos bancários, dos professores e dos médicos, estando agora prestes a paralisar suas atividades outra categoria, a dos servidores da SUCAM. Tais movimentos espelham as mudanças por que vêm passando nossas classes sociais, cada vez mais conscientes em relação aos direitos e deveres do cidadão.

No que se refere à SUCAM, Senhores, estou nesta tribuna para denunciar o abandono em que se encontram seus servidores. O quadro é preocupante, reflexo, se assim se pode dizer, da presente situação da Saúde Pública no Brasil, cujo futuro está ameaçado de colapso, caso as autoridades responsáveis não propiciem melhores condições de trabalho a seus servidores – além de outras providências que se tornam necessárias.

Hoje, 95% dos funcionários da Sucam são agentes de saúde, responsáveis pelo controle das endemias. No entanto, percebem eles a bagatela de Cz\$ 1.202,00. Gostaria de perguntar e V. Ex.^{as}, Srs. Constituintes, se é possível sobreviver com este salário.

A situação é, pois, de calamidade. Cresce, a cada dia, o número de demissões, a pedido dos próprios funcionários, prejudicando, especialmente, o combate às endemias que assolam o País. Por isso, crescem os focos de **Aeds Aegypti** e do **Albopicus**, podendo resultar, entre outras coisas, na reurbanização da febre amarela, na disseminação do dengue e no reaparecimento da maioria.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero pedir o apoio de todos os Deputados e Senadores para as reivindicações dessa categoria de trabalhadores, consubstanciadas no documento que passo a ler, produzido no 1º Encontro Nacional de Servidores da SUCAM, realizado em Goiânia, no período de 14 a 16 de março do corrente ano:

1 – Isonomia salarial, equiparando os salários dos servidores da SUCAM com os da Fundação SESP.

2 – Gratificação de apoio de atividade, equiparando o pessoal de nível médio, passando de 20% a 80%, de acordo com o nível superior, e que seja estendida aos sanitaristas, incorporando esta gratificação ao salário após dois (2) anos de trabalho.

3 – Extensão do DAI a todos os responsáveis pelo desempenho das atividades ad-

ministrativas e técnicas das seções da Diretoria e Distritos.

4 – Que as gratificações DAI dos funcionários da extinta Delegacia Federal da Saúde sejam repassadas à SUCAM.

5 – Que seja concedida a complementação dos benefícios integrais, independentemente de vagas, na classe, das 12 referências, inclusive aos aposentados e a todos os servidores que não foram contemplados com as mesmas.

6 – Auxílio-moradia, passe livre urbano e interurbano, ticket-refeição e auxílio-educação.

7 – Que seja alterado o percentual de insalubridade de 40% do salário mínimo para 40% do salário base do servidor e que indiscriminadamente seja estendido a todos os servidores, inclusive aos aposentados, uma vez que é descontado sobre a insalubridade a contribuição ao INPS.

8 – Pagamento de gratificação de zonas locais para pessoal da SUCAM que trabalha acima do paralelo 13.

9 – Criação de quinquênio e licença especial para os servidores da CLT.

10 – Que seja concedido salário-família relativamente aos dependentes de até 21 anos de idade, ao servidor celetista, como ocorre com os estatutários, e que o percentual seja o mesmo tanto para o estatutário como para o celetista, passando de 5% para 15% do salário mínimo.

11 – Pagamento da diária de concessão para guardas, laboratoristas, inspetores, e outros profissionais da área técnica, que desempenham funções dentro da área urbana.

12 – Que a diária de campo seja 25% do salário mínimo, sendo a mesma integrada à carteira de trabalho, para fins de aposentadoria, (13º) Décimo-Terceiro e FGTS, conforme parágrafo 2º do artigo 457 da CLT, com pagamento desta antecipadamente, e que a diária de concessão seja elevada a um valor de 3 MVR.

13 – Que seja concedido nas diárias de concessão um aumento de 40%, quando o servidor se deslocar para qualquer Estado.

14 – Pagamento integral do salário ao servidor que se afastar do serviço para tratamento de saúde por mais de 15 dias.

15 – Abono pecuniário aos servidores estatutários e concessão de auxílio-doença para todos os servidores.

16 – Pagamento integral da pensão, independente da **causa mortis**, ao cônjuge ou dependente.

17 – Aumento dos proventos dos aposentados por invalidez, em consequência de doenças profissionais ou acidentais.

18 – Criação do Plano de Classificação de Cargos e Salários com oportunidade de plano de carreira, valorizando os profissionais da própria instituição, permitindo-lhes atingir os escalões superiores, eliminando-se as nomeações por influência política, o que prejudica significativamente a continuidade dos trabalhos quanto à execução dos programas das diversas endemias.

19 – Ascensão funcional através de concursos internos, anualmente.

20 – Transposição para o cargo em que esteja prestando serviço o servidor em desvio de função, atendendo ao interesse da instituição e do servidor.

21 – Alteração do sistema de avaliação, tornando-o mais objetivo e justo, eliminando o percentual de antiguidade de 50% e priorizando a produtividade, desempenho e qualificação profissional, aproveitando, assim, o pessoal que tenha nível superior dentro da SUCAM, mediante concurso interno.

22 – Que seja extinta a classe de auxiliar de laboratório, bem como a de auxiliar de artefice de mecânico, com aproveitamento dos servidores na classe seguinte, atingindo a especial.

23 – Enquadramento automático dos servidores de nível médio ocupantes de cargo de nível superior com portaria há mais de cinco (5) anos.

24 – Extinção de contratação e recontração de aposentados, para que não venham inibir novos contratos de futuros profissionais.

25 – Conceder aposentadoria aos 25 anos de serviço efetivo para quem percebe insalubridade e periculosidade, sendo a primeira com proventos integrais.

26 – Frequentes treinamentos e reciclagem para todos os servidores da SUCAM.

27 – Oficialização do horário corrido de 6 horas de trabalho.

28 – Concessão de quatro (4) meses de licença-maternidade, tal qual ocorre na área da Previdência Social.

29 – Criação e atuação de CIPA na SUCAM.

30 – Eleição direta para diretor e chefes de Distrito da Diretoria Regional e respectivos Distritos, os quais devem ser votados por todos os servidores, independentemente do cargo que ocupem.

31 – Que seja concedido uniforme completo, de tecido adequado, aos servidores que dele necessitarem, de maneira a padronizar de acordo com cada função.

32 – Utilização de radioamador em todas as viaturas da SUCAM, a fim de melhorar a comunicação, assim como de uma caixa de primeiros socorros.

33 – Que sejam alienados os materiais inservíveis da SUCAM e que os recursos obtidos sejam repassados às associações.

34 – Que a alocação de recursos para o Ministério da Saúde tenha um percentual maior e significativo no Orçamento da União. Que também seja divulgado o Plano de Distribuição de Verbas, a fim de que tenhamos conhecimento dos recursos disponíveis e que estes sejam repassados, de acordo com o planejado, em tempo hábil, a cada Diretoria.

35 – Divulgação dos trabalhos da SUCAM através dos meios de comunicações existentes no País.

36 – Criação de creches na própria SUCAM, dirigidas pela associação, com recursos da SUCAM.

37 – Repasse de recursos do Ministério da Saúde às associações.

38 – Que sejam urgentemente instaladas unidades gestoras nos Distritos.

39 – Que o servidor trabalhe, no máximo, por um período de 5 anos, com inseticida.

40 – Redirecionamento da política habitacional do País, com aplicação em casas populares, dos recursos captados através da Poupança e do FGTS, em favor da população carente.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com justo orgulho de estar cumprindo importante compromisso que hoje, apresento a esta Assembléia sugestão constitucional que determina a inversão anual, na Amazônia legal, de pelo menos 5% do Orçamento da União, prevendo que, desse montante, 2% serão destinados à preservação do meio ambiente e 3% a projetos de investimento, também condicionados às normas de preservação ambiental.

Para evitar distorções ou erros na aplicação daquela norma, proponho ainda que a lei definirá, no prazo de um ano, após a promulgação da Constituição, as regiões de preservação ambiental integral, estabelecendo ainda as regiões de preservação parcial e as atividades econômicas e sociais nelas permitidas.

Asseguram-se, assim, recursos para a exploração racional, com a indispensável preservação do meio ambiente, da região definida como Amazônia Legal, fazendo justiça aos pioneiros que rasgaram e estenderam nossas fronteiras, em quase cinco séculos de bravura, patriotismo e obstinação.

A Amazônia Legal, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tem cinco milhões de quilômetros quadrados e representa nada menos que 59% do nosso território, embora, com cerca de dezessete milhões de habitantes, possua apenas 12,6% da população nacional. Por sua riqueza de flora e fauna, em contrapartida, é considerada internacionalmente a maior reserva ecológica do mundo.

Por causa dessa contradição – **extensão** versus população – a Amazônia exige cuidados ecológicos e cautelosa quanto à soberania nacional sobre suas terras. Não é à toa, que grandes capitalistas e até mesmo governos estrangeiros, ao longo dos séculos e principalmente nas últimas décadas se derramam em pregações, de sinceridade duvidosa, sobre o “pulmão verde do Planeta”.

A Amazônia é brasileira e por brasileiros deve ser ocupada. O interesse estrangeiro deve servir, isso sim, como alerta para a riqueza inexplorada, que jaz em tão vasto território, à espera de que, com sua ajuda, possamos mudar a face deste País.

Tive a preocupação, ao elaborar a proposta em tela, de conciliar as reais possibilidades do País com as exigências e peculiaridades de sua região mais abandonada, justamente a mais extensa.

Portanto, estou certo de que o percentual ora proposto é o mínimo exigível para desenvolver, de forma racional e produtiva, a grande região, mas seria irresponsável extrapolar seus limites, desconhecendo a realidade nacional. As Constituições anteriores, ao proporem recursos obrigatórios para regiões específicas, destacavam ape-

nas 3% para cada uma. Hoje, no caso da Amazônia, exige-se complementação proposta, de 2%, para atender aos reclamos da consciência preservacionista da própria humanidade.

A sugestão constitucional que ora entrego à consideração dos meus pares, nesta Assembléia Nacional Constituinte, propõe, finalmente, que seus benefícios sejam efetivos ao longo de 50 anos, prazo que deverá ser suficiente para redimir aquelas vastidões, hoje abaixo de suas potencialidades econômicas, sociais e humanas.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nossa História, tem sido infame o dinheiro que se tomou emprestado de nossos principais credores: Estados Unidos; Europa e Japão, porque é em nome dele que temos sido vítimas da mais nefasta pirataria internacional contra nós decretada. Ressalvadas as proporções, a história do pequeno agricultor norte-paranaense, que vai perdendo a terra e todos os bens, porque tomou emprestado cruzados em baixa cotação e os deve pagar agora em alta cotação de vil agiotagem, é o retrato da própria História do País, que em dívidas foi naufragando, em nome dos dólares emprestados em baixa cotação em contraste com os preços de resgate em altíssima cotação. A única diferença é que o pequeno agricultor perde a sua terra para os banqueiros daqui de dentro, e o Brasil vai perdendo as suas terras para os banqueiros de fora: Estados Unidos, Europa e Japão.

Se, por um lado, é urgente que o Governo Federal intervenha, determinando a suspensão das execuções contra os pequenos agricultores – só no Município de São João do Ivaí, no Paraná, há perto de duzentas ações ajuizadas contra eles – é preciso reafirmar que a terra é nossa, e ela é questão de segurança nacional. A favor dos Estados Unidos, Europa e Japão já foram leiloados 51 milhões de hectares do nosso território. Não satisfeitos com o espólio, eles ainda querem mais. De Henry Ford, passando pelo Jari de Ludwig até os nossos dias, os norte-americanos se especializaram em assenhorear-se de nossas terras. Entre outras tantas corporações estrangeiras, a Liqueform Suia Missu, da Itália, apoderou-se de 670.000 hectares do Mato Grosso; a Superfine Madeiras S.A., sob controle da Toyo Menka, do Japão, de 300.000 hectares; as fazendas do Frigorífico Anglo abrangem 664.000 hectares, sem levar em conta que apenas os conglomerados de latifúndios, entre os quais os da Mercedes Benz, da Gulf Oil e da ITT Aços Vilares arrebatarem 26 milhões de hectares de nossa terra, o que corresponde a 212.063 quilômetros quadrados, dos quais 156.957 alienados na Amazônia.

Em que pese à boa vontade de nossas autoridades da área econômica, as incursões aos Estados Unidos, Europa e Japão estão historicamente condenadas ao fracasso. Não se pede clemência a algozes. É insaciável a ganância dos piratas. O momento é de um Projeto-Brasil. Mesmo que entre lágrimas e sangue, temos de aprender a viver sem a miragem artificial das ilusões de comodismo proposta pelos Estados Unidos, Europa e Japão, porque elas acabam nos custando o

que de mais caro nos resta: a soberania já ameaçada.

No momento, os credores internacionais não querem que os Constituintes alterem a política de entrada e saída do capital estrangeiro do País. Tudo deve permanecer igual ao que foi vigente durante todo o chamado "período revolucionário de 64." Mas é preciso mudar. A Fiat do Brasil não pode continuar pagando juros à matriz italiana e os lançando na contabilidade do Brasil. A General Motors tem de reinvestir no Brasil os juros que deve pagar, e um tratamento austero tem de ser dado à remessa de lucros com que as multinacionais desacapitalizam o país.

Mais do que o temor das represálias dos credores, precisamos enxergar que ainda temos força dentro de nós. Ao invés de lamuriar a impagável dívida externa, temos de criar, mesmo que muito mais modestas que as dos outros, as nossas fábricas de máquinas para fazer máquinas. E acima de tudo, importa que se coloque em discussão um projeto nacional de sobrevivência sem a tutela dos Estados Unidos, da Europa e do Japão. É preciso repensar nossa condição de país latino-americano e assumir a vanguarda a nível de articulação com os demais e igualmente sofridos países da América Latina. É para neutralizar a tutela do tripé Estados Unidos, Europa e Japão, é urgente alicerçar mercados para o Brasil junto aos países socialistas.

O povo ainda confia, mas se a Nova República não assumir o desafio de uma esperança brasileira para os problemas brasileiros fora dos caminhos já sulcados rumo aos nossos tradicionais exploradores, ela será execrada pelo mesmo povo brasileiro, que entre lágrimas de emoção soube saudar o seu alvorecer.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, caros Srs. Constituintes, a violência recrudescer no Estado do Rio de Janeiro com o Governo Moreira Franco, que prometera, às vésperas das eleições, acabar com ela em 90 dias e dar casa e emprego ao povo em 180 dias.

Mas vamos à violência, à violência policial. A Polícia é despreparada em todos os Estados da Nação. Nós, que somos do interior, constatamos – e os nobres Constituintes não de comprovar – que a Polícia não é tida em bom conceito por parte do povo. Qualquer um de nós, por preconceito ou qualquer outra coisa, não gostaria que sua filha se casasse com um policial, um meganha. Isto acontece em todo o interior. Os policiais são recrutados – parece – na sobra da sociedade, entre aqueles que não encontraram outro tipo de colocação: os desocupados, os que não querem fazer nada. Assim se forma a polícia. E esses despreparados do País inteiro, sobretudo do Estado do Rio de Janeiro, despejam sua frustração, seu ódio, sua incompetência sobre os trabalhadores. No meu Estado, sobretudo na Baixada Fluminense, volta a tristeza, eis que o povo já presencia a morte de filhos de trabalhadores, que, nas madrugadas, são jogados, nos distritos e nas beiras dos rios. Volta a atuar no Rio de Janeiro o tão nefasto Esquadrão da Morte, sobretudo naquela região. Por quê? Porque o Governo Moreira Franco, do PMDB, descarta a proteção ao cidadão e fortalece com palavras e discursos

uma polícia incapaz de defender o povo e que joga seu ódio em cima do pequeno, pois imagina essa corporação despreparada que alguém, para ser marginal, primeiro tem de ser pobre ou negro. Sendo pobre ou negro, conclui que se trata de um marginal, de um desocupado. A estes se pede a carteira profissional; mas os ricos não precisam ter carteiras nem ocupação alguma. Neste País, o pobre é que é tido como marginal, como fora-da-lei, sendo incurso no artigo conveniente.

Sr. Presidente, isto é o que vem ocorrendo no Estado do Rio de Janeiro desde a posse do Sr. Moreira Franco. Dando esse Governo asas a uma polícia despreparada, o que faz ela? Baixa o cassetete, prende, vasculha barracos, coloca pobres em camburões para, depois, descobrir o que o pobre, o trabalhador fez, qual o crime que cometeu.

Sr. Presidente, é a seguinte a denúncia que faço da tribuna desta Casa:

O povo do Rio de Janeiro vive momentos insuportáveis. A violência policial nesse Estado é digna de um regime autoritário que ainda reina em nosso País.

Os organismos repressivos se mantêm vivos e atuantes na sociedade, sem nenhuma punição. A insegurança da população é a certeza do dia-a-dia.

Em momento algum o Governo da Nova República foi capaz de fazer frente a esses organismos repressivos. Isto, sem falar sobre as violências cometidas pelos meios de comunicação e, mais especificadamente, pelas organizações Globo, o maior agente de divulgação de pensamentos reacionários.

Se este Governo é incapaz de controlar e deter esses movimentos que atuam sem o seu conhecimento – como a revista "Veja" procura mostrar – que tenha, pelo menos, a dignidade de explicar ao povo o que ocorre por dentro do seu Ministério. Se não o faz é porque é conivente com esses métodos. Não posso deixar de afirmar que estas práticas são também do Governo do PMDB, e vêm ocorrendo em todos os Estados onde ele se instalou.

Os militares saíram do cenário e as ondas repressivas não mudaram. Não mudaram porque permanecem vivos nos bastidores, agindo impunemente. Simplesmente, como já é de conhecimento de todos, foi colocado um governo como testa-de-ferro. Em sua íntegra, a obrigação deste Governo é manter o projeto concentrador de riquezas e mantenedor de uma ordem de cunho violento. Estes métodos continuam sendo afirmados como princípios do capitalismo, e o Brasil não pode fugir à regra.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, agora não restam mais dúvidas quanto ao que representa a Nova República. Mudaram as aparências, mas manteve-se o perfil de um modelo típico de país subdesenvolvido, dependente culturalmente.

Não foi preciso mais que dois anos para o PMDB mostrar o que era seu belíssimo discurso de oposição. Como nos velhos tempos do Império, quando a oposição sobe ao poder, recebe o programa de governo da situação, e esta, por sua vez, recebe o da oposição.

A máscara caiu. A queda está deixando marcas profundas na sociedade, apesar de já ter sido provado que a violência não se resolve por decreto

ou por palavras bonitas. O candidato do PMDB resolveu fazer deste discurso o seu cavalo-de-batalha, como foi o caso do Sr. Moreira Franco para ganhar as eleições. Para este, não estava importando como ganhar as eleições. Nunca este homem pensou em acabar com a violência em seis meses, como prometeu. Já antes de ser governador, começou a violentar a consciência do povo, com promessas inviáveis. A população, totalmente desesperada, sem ter a quem mais se apegar, levou o voto para o candidato do PMDB.

Sr. Presidente, em tão pouco tempo de governo, ele já mostrou como acabar com a violência, com inúmeras mortes por todo o Estado. Já se fala nos jornais do surgimento dos esquadrões da morte por toda a Baixada Fluminense.

Além dos assassinatos na Baixada e em todos os morros da cidade, onde os favelados presenciam a polícia arrombar suas casas, o brutal assassinato, pela polícia do Sr. Moreira Franco, do estudante Marcelus Gordilho, mostra como este Governo pensa em acabar com a violência.

Os agentes repressivos agem com a fúria de cães raivosos. Se, durante os últimos quatro anos, foi dosada sua raiva, agora põem para fora tudo o que não fizeram nesses anos." É como eles mesmos afirmam: "Agora é a polícia do Moreira".

É inadmissível, Sr. Presidente.

A situação está chegando a tal ponto que, no dia 24 de março último, quando, durante uma manifestação, em frente ao Palácio, de centenas de jovens que exigiam a punição dos assassinos do estudante, aparecem novamente os agentes repressivos, com armas de fogo em punho, agredindo os manifestantes. E o pior, o Governador não deu a mínima resposta para este caso.

Sr. Presidente, se o Governador não tem como resolver tais situações, vamos dar uma demonstração de que este Congresso Constituinte é soberano, mandando apurar esse episódio lamentável e também todos os fatos praticados pelos governos militares até os dias de hoje.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para terminar, gostaria de lembrar a V. Ex.ªs que a violência é fruto da ganância que impõe, para o resto da sociedade, a pobreza, a miséria e o analfabetismo.

Com essas práticas que vêm ocorrendo, o PMDB se engana quando afirma que foi vitorioso nas eleições. Quem levou a melhor foi o capitalismo. É a vitória da violência que anda solta neste País e incentivada pelo Governo, como fazem os militares, a justiça, a educação, enfim, todo o corpo governamental.

Sr. Presidente, não há meio termo: ou caminhamos para a construção de uma sociedade onde o homem e o trabalho sejam o centro das preocupações, ou então seremos todos engolidos pelo poder da máquina

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, o Presidente da República assinou ontem projeto de lei, que encaminha a esta Casa, beneficiando parcela dos aposentados e pensionistas brasileiros.

O Governo da Nova República toma a segunda medida em benefício dos aposentados. Primeiro, porque pressão desta Casa e por projeto de nossa autoria, revogou o Decreto-lei nº 1.910, de origem da Velha República, que descontava de 3 a 5%

dos proventos dos aposentados; agora, começa a devolver aos aposentados o valor real e original das suas aposentadorias, nas quais foram saqueados em 55%, de 1979 a 1986.

Não se diga que a prática de calcular equivocadamente os vencimentos dos aposentados, sempre com base no salário mínimo anterior, foi procedimento apenas da Velha República. A Nova República também cometeu esse equívoco.

Agora, o Presidente começa a sanear essa defasagem estabelecendo um piso de Cz\$ 1.300,00 para a menor remuneração. Não é ainda o que esperam os aposentados, nem o valor a que têm direito. Estabelece o Governo um ressarcimento das perdas de 55%, acenando com a parcela de 2 a 20%. Na verdade, essa devolução é de apenas 9%, valor referente a 20% de 45%, que é o que atualmente recebem.

Não se pode dizer que os aposentados brasileiros estão satisfeitos, nem que o Comitê Nacional de Defesa dos Aposentados, implantado nesta Casa, cessará o seu trabalho e a sua luta com o envio desta mensagem; tampouco se pode deixar de reconhecer que, pela primeira vez, se dá um passo positivo, se inicia o processo de devolução e, honestamente, o Presidente da República diz que o processo para restabelecer o valor real das aposentadorias está começando.

Desejo alertar a Mesa no sentido da necessidade de que o Presidente da Câmara dos Deputados convoque extraordinariamente esta Casa para passar à apreciação imediata do projeto de lei que o Governo enviou ontem à Câmara dos Deputados. Medidas legais que prejudicam os aposentados e pensionistas são aplicadas imediatamente, ao passo que medidas que os beneficiam levam, no mínimo, 90 ou 120 dias para serem aplicadas. Queremos uma convocação da Câmara dos Deputados para exame urgente dessa matéria, pois milhões de brasileiros estão sendo espezinhados, alguns recebendo menos de 400 cruzados, o que é insuficiente para a manutenção diária de uma pessoa. Para a manutenção mensal, então, nem se fala! É preciso que esta Casa se sensibilize.

Dirijo apelo, portanto, ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte – que também é Presidente da Câmara dos Deputados – no sentido de que se aprecie com urgência o projeto de lei enviado pelo Governo a esta Casa. O manifesto que entregamos ao Presidente da República postula o restabelecimento do valor real e original das aposentadorias, calculado a partir do primeiro dia do recebimento. Quatrocentos parlamentares enviaram ao Presidente essa determinação. Agora, quando este processo tem início, é preciso – e é indispensável, até – que a Câmara dos Deputados caia na realidade de cada dia, de cada hora da inflação, da irresponsabilidade de alguns que, não tendo mais como sobreviver, chegam quase à violência, e seja convocada extraordinariamente para apreciar com urgência este projeto, que não é o original, mas que o Governo alega ser adequado, pois é o início do processo de distribuição de renda mais digna e de uma devolução aos aposentados do valor real e original de suas aposentadorias.

O SR. ALÉRCIO DIAS (PFL – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):
– Sr. Presidente, Srs. Cons-

tituintes, lamentavelmente, temos de ocupar novamente esta tribuna para registrar fatos que nos desagradam, assim como a toda a nossa população da sofrida Região Amazônica. O CIP, que já não controla mais nada deste País, como, de resto, toda a cúpula da equipe técnica do Ministério da Fazenda, resolve agora discriminar a nossa região produtora de borracha natural, decretando medidas absurdas, ao estabelecer os novos reajustes de preços da borracha.

No dia 1º do corrente mês, o CIP, ao aprovar o aumento dos preços da borracha, endereçou telex à Sudhèvea, criando um mecanismo arbitrário de parcelamento do reajuste do valor de referência para cálculo da TORMB – Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado de Borracha. Essa taxa permite a equalização de preços da borracha importada ao similar nacional. Foram estabelecidos dois preços para o mercado interno: o de borracha nacional, Cz\$ 61,82 o quilo; e do de borracha importada, parceladamente: Cz\$ 39,76 o quilo no mês de abril, Cz\$ 46,01 no mês de maio, Cz\$ 53,29 no mês de junho e Cz\$ 61,82 no mês de julho, mês em que, pelo CIP, 90 dias depois, voltaria o nivelamento de preços.

O que esses 90 dias de não-equalização de preços traria para o produto nacional? Até que ponto ficaria comprometida a comercialização de nossa borracha, notadamente da Amazônia? Ora, no mês de abril, a borracha importada custaria somente 64% da nacional. Então, prezados Constituintes, a quem e a que interesses tal medida beneficiaria?

Felizmente, a Sudhèvea não acatou as determinações do CIP, em face da sua ilegalidade. Parabenizamos o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio por sua atitude que orienta o Conselho Nacional da Borracha para que não aceite a proposição do CIP. Por outro lado, solicitamos ainda a urgência da vigoração dos novos preços decorrentes da grave crise que atravessam os produtores e beneficiadores da borracha da Amazônia, seja o seringueiro, seja o seringalista, seja o usineiro, diante da importância para a região e para o País dessa atividade econômica.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que mais nos deixa perplexos é a ilegalidade desta medida, que afronta a Lei nº 5.227, de 18-1-67, a qual sabiamente dispõe sobre a Política Nacional da Borracha. Dispõe o § 1º, do artigo 22:

"Nos casos das borrachas e látices vegetais e químicos que tenham similares os sucedâneos nacionais, o Conselho Nacional da Borracha determinará, para os produtos importados, preços equivalentes aos fixados para os oriundos da produção nacional."

Outrossim, a Lei nº 5.459, de 21-6-68, estabelece em seus artigos 2º e 3º:

"Artigo 2º As importações de borrachas e látices vegetais e químicos que tenham similares nacionais serão feitos pelos interessados com a intervenção da Superintendência da Borracha, que cobrará a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha – (TORMB), atribuindo-lhe um valor que assegure o nivelamento dos preços previstos no § 1º, do Art., 22 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, conforme a redação mandada adotar por esta Lei.

Artigo 3º Os resultados decorrentes do nivelamento dos preços previstos nesta lei constituirão receita do fundo especial, referido no Art. 40, da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e sua aplicação obedecerá às normas expedidas pelo Conselho Nacional da Borracha, que dará prioridade aos planos de heveicultura, nas áreas de fronteira, na Amazônia Ocidental."

Estou certo que represento neste momento o pensamento de toda a bancada da Amazônia, que exige do Sr. Ministro da Fazenda e do CIP o cumprimento da lei, a defesa da Política Nacional da Borracha, pois o parecer dos burocratas do Conselho Interministerial de Preços desconhece a formação histórica e econômica da Amazônia e quer até mesmo desrespeitar a própria epopéia do soldado da borracha.

Sr. Presidente, Srs. constituintes, em nome da Amazônia, em nome do Brasil, exigimos a imediata concessão dos novos preços e a preservação dos princípios legais que determinaram a equalização de preços como única forma de se manterem vivos os mecanismos de sustentação da borracha como atividade econômica de fundamental importância para a Região Amazônica.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, a orgia de aumentos, que o Governo autoriza e endossa, está levando a população assalariada ao desencanto e à revolta.

Enquanto os preços do leite, do pão, dos remédios, das tarifas telefônicas e dos transportes coletivos experimentam sucessivas e insuportáveis elevações, os salários continuam aprisionados, submetidos à camisa-de-força de uma política equivocada e draconiana, que contempla o capital com odiosos privilégios e penaliza duramente o valor do trabalho.

Admitindo, por exemplo, que o trabalhador e sua família (composta de quatro pessoas – dois adultos e dois menores) fizessem duas refeições diárias à base de café, leite, pão e manteiga – cujo custo atinge, hoje, algo como 10 cruzados – só essa alimentação precaríssima absorveria nada menos de dois mil e quatrocentos cruzados por mês, ou seja, quase 100% acima do salário mínimo. Nessa hipótese, o assalariado estaria proibido de atender aos itens de habitação, transporte, saúde, educação, vestuário e ainda assim gastaria quase o dobro do seu minguado rendimento.

O quadro, sem dúvida, é eloqüentemente dramático. Apesar disso, não constitui fato isolado na vida nacional. O meio rural, a exemplo da cidade, exhibe um perfil explosivo, tantas e tamanhas têm sido as injustiças e violências praticadas contra os direitos do homem do campo.

As recentes manifestações de pequenos e médios agricultores, configuradas no bloqueio de rodovias e agências bancárias, duramente reprimidas pelo aparelho policial, estão a indicar que o Governo perdeu o controle da situação e já não reúne condições para solucionar esses crescentes e perigosos conflitos.

A questão agrária ainda é tratada como caso de polícia. O 1º Plano Nacional de Reforma Agrária, detonado há mais de um ano com objetivos e metas sabidamente tímidos, patina em suas pró-

prias contradições. Até agora, foram assentadas tão somente 5.400 famílias de camponeses sem terra, quando o INCRA deveria proporcionar meios adequados para o assentamento de 150 mil famílias. A meta atingida representa, pois, pouco mais de 3% da previsão inicial. Este ano, segundo dados oficiais, poderão ser assentadas outras 17 mil famílias, desde que o INCRA possa imitar-se na posse de 600 mil hectares de terras desapropriados por interesse social. Se o objetivo for alcançado, poderão ser assentadas, em dois anos, pouco mais de 22 mil famílias. O objetivo do Governo, porém, era o de promover o assentamento, nesse período, de 450 mil famílias. Assim, a reforma agrária – considerada como prioridade e pedra de toque para um governo popular e democrático – terá avançado apenas algumas polegadas, insignificantes polegadas, que equivalem a cerca de 5% das metas oficiais. O resultado é deplorável e frustrante.

À vista de tantos e tão reiterados equívocos, não podem surpreender as sucessivas greves, que paralisam a vida nacional e adensam as contradições do tecido social.

O caso do preço do pão, elevado em mais de 60%, serve para caracterizar singularmente a cegueira oficial na condução da política econômica. Esse aumento, na verdade, só poderia ser autorizado a partir da retirada do subsídio da conta trigo, providência que o Governo, até agora, não teve a coragem de adotar. Um simples deslize ou uma manobra deliberada? São aberrações como essa que levam a sociedade brasileira à descrença e à revolta.

Penso que só um governo popular e democrático, comprometido com as grandes aspirações populares e com a própria história nacional, poderá encaminhar satisfatoriamente essas questões cruciais. Daí por que amadurece na consciência coletiva a necessidade da realização de eleições diretas para a Presidência da República, tão logo seja promulgada a nova Constituição.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, comemora-se, na data de hoje, o Dia Mundial da Saúde. A esperança do povo brasileiro em nós, Constituintes, é de que as colocações dos fatos mais comozinhos, mais rotineiros da vida do nosso povo ganhem a importância que precisam ganhar, que esta Constituinte gere os efeitos que dela esperam e que, na caminhada para a plenitude de suas prerrogativas, consiga estabelecer normas, leis que venham tomar nossa sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

O tema que aqui trazemos tem a ver com as estruturas das empresas, das multinacionais e, conseqüentemente, com as estruturas do Poder. Trata-se da saúde do povo brasileiro, um dos temas de maior relevância em nossa Carta Constituinte. É um direito de todos. Direito este que não tem sido respeitado e é difícil de ser adquirido, sobretudo pelos trabalhadores do nosso País.

As esperanças do nosso povo se prendem à aspiração de que a concentração de forças de nossa sociedade mude e de que esta Casa possa refletir uma representação ainda mais legítima do povo, que ora passa por momentos políticos e financeiros de suma gravidade. A grave situação

que atravessa toda a classe brasileira, hoje, não condiz com as palavras de eminentes figuras, como o Papa João Paulo II, as quais, embora invocadas, não são seguidas pelos responsáveis pelo bem-estar do brasileiro, sobretudo na área de saúde. Na realidade, tais palavras, quando invocadas, soam como uma heresia diante da situação em que vivemos na atualidade.

Pode-se citar, como exemplo, a lastimável situação dos funcionários da SUCAM em meu Estado, Rondônia. Órgão responsável pela saúde pública, a SUCAM tem deixado seus funcionários à revelia, sem uniformes adequados, sem assistência médica ou dentária, sem equipamentos de segurança, sem qualquer estrutura, tornando ainda mais pesado o trabalho que executam.

Essa denúncia já foi formulada algumas vezes. Convém, entretanto, sempre repeti-la, até o dia em que os responsáveis pela saúde do povo se convencerem de que se trata de aspecto que não pode ser descurado e de que o problema de saúde tem prioridade em relação a outros problemas nacionais.

A medicina do trabalho comporta-se conforme determinação superior. A questão do acidente do trabalho e da saúde do trabalhador está presa, é claro, a outra muito mais ampla: o modelo econômico. E, para sustentar esse modelo econômico, o País paga um grande tributo, eis que o Brasil aparece como campeão mundial de acidentes do trabalho, além de não ser exagero afirmarmos que, lamentavelmente, somos um país de doentes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o modelo econômico implantado a partir de 67 – por definição, segundo análise de eminentes economistas, voltado para a fabricação de bens duráveis – tem dois motores: a inflação e o endividamento externo. E os rumos imprimidos à economia exigiam poupança, que o povo não detinha – só uma faixa de privilegiados. Criaram-se, então, poupanças compulsórias, como o Fundo de Garantia, o PIS e o PASEP. Não satisfeitas, as autoridades lançaram mão de outro mecanismo: a inflação passou a ser uma forma de poupança compulsória e expropriativa.

Tudo isso vem em detrimento da saúde física e psíquica do homem brasileiro. E, pelo que se vê, enquanto o trabalhador brasileiro não deixar de ser considerado mercadoria de baixo valor pelos atuais detentores do poder, não há como tentar remendar o modelo, especialmente no que concerne ao plano de assistência à saúde. A subnutrição é o pior mal que hoje aflige o homem brasileiro. É normal, portanto, o descrédito, por parte da opinião pública, em relação aos órgãos verdadeiramente responsáveis e à falácia em que se constitui a legislação de saúde vigente em nosso País.

Ao encerrar este meu pronunciamento, Sr. Presidente, deixo um apelo ao Incrito Ministro da Saúde, no sentido de que S. Ex.^a, em tomando conhecimento das graves conseqüências que a falta de assistência médica, dentária e de equipamentos adequados acarretam, as considere devidamente, a fim de que os trabalhadores tenham a indispensável segurança para desempenhar suas obrigações a contento.

Voltarei ao assunto.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de participar da eleição do Presidente da Comissão de Organização dos Estados, apresentei a proposta de normas constitucionais, que se incluirá nas disposições transitórias e finais, que cria o Estado do Maranhão do Sul, Capital Imperatriz, e recebi de todos os membros da Comissão manifestação de apoio à criação do novo Estado.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a criação do Estado do Maranhão do Sul, Capital Imperatriz, renova todas as esperanças para a concretização da medida aqui preconizada. Haja vista que, como membro titular desta Comissão, terei todo o espaço necessário para promover o andamento do referido projeto.

Convém ainda mencionar que, com a criação do Estado do Maranhão Sul, teremos todas as condições econômicas e sociais para o seu desenvolvimento. Daí achar oportuna a proposta por mim apresentada.

Era o que tinha a dizer.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR)

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE Sugestões de Normas Constitucionais (§ 2º, art. 14 do RI)

(Do Constituinte Davi Alves Silva)

Inclua-se nas disposições transitórias e finais:

Art. Fica criado o Estado do Maranhão do Sul, com o desmembramento da parte da área do Estado do Maranhão abrangida pelos Municípios de Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Balsas, Carolina, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Imperatriz, João Lisboa, Loreto, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Sítio Novo e Tarso Fragoso.

§ 1º Fica designada a cidade de Imperatriz para Capital do Estado do Maranhão do Sul.

§ 2º O Poder Executivo adotará todas as providências necessárias para a instalação do Estado do Maranhão do SUL até 180 (cento e oitenta) dias da data da promulgação desta Constituição.

Art. Aplicam-se à criação e instalação do Estado do Maranhão do Sul, no que couber, as normas legais que disciplinaram a divisão do Estado de Mato Grosso, fixando-se os dispêndios financeiros a cargo da União em valores atualizados proporcionais à população, à área da região e ao número de Municípios do Estado do Maranhão do Sul.

Justificação

As 19 (dezenove) cidades que formam o Estado do Maranhão do Sul, têm uma população de 660.110 (Seiscentos e sessenta mil cento e dez habitantes) e possuem uma área de 108.282 km². Tem como base só na regional de Imperatriz, uma arrecadação de Cz\$ 28.000,00 (vinte e oito milhões de cruzados) mensais sobre ICM, IPVA e ITBI.

Além de constituir aspiração do povo da região tocantina maranhense, a criação do Estado do

Maranhão do Sul se justifica por diversos outros motivos.

Distante dos grandes centros de decisões, aquela região vê-se carente de melhor atendimento para seu desenvolvimento econômico e social. Embora contribua de forma significativa com seus votos e impostos, a região encontra-se cada vez mais distanciada das decisões do Governo do Estado. A saúde e a educação recebem atendimento mínimo e as estradas vicinais que interligam as cidades próximas a Imperatriz não oferecem a menor condição para escoamento da produção agrícola e pecuária, o que desestimula os que fazem o progresso daquele forte pólo de imigração.

É necessário que se passe a tratar aquela área como uma unidade que, de fato, contribui para o desenvolvimento regional e nacional. A criação do Estado do Maranhão do Sul mostra-se, assim, como a única solução para seus problemas.

Com efeito, criado o Estado, a região ganhará sua autonomia e poderes de decisão em conjunto com o Governo Federal, no sentido de atender as próprias prioridades. Por outro lado, os empresários de outros recantos do País terão como ali justificar seus investimentos, aumentando, com isso, as contribuições para seu desenvolvimento econômico e social.

Convém mencionar a existência da Comissão Comunitária de Apoio ao Estado do Maranhão do Sul, integrada por lideranças locais interessadas na criação de novo Estado, ao mesmo tempo em que já podemos registrar manifestações de apoio a esta idéia, que vêm de ser realizadas por numerosos parlamentares com assento nesta Casa, o que evidencia a oportunidade da medida preconizada.

Diante do exposto, esperamos que a proposição que agora apresentamos venha ser aprovada pelos nobres colegas Constituintes.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1987.
– Constituinte **Davi Alves Silva**, PDS – MA. –
Constituinte **Edson Lobão**, PFL – MA.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero trazer ao conhecimento desta Assembléia que, no ano em que se anuncia uma das maiores, senão a maior, safra de grãos do País, segundo se diz de 65 milhões de toneladas, estão ocorrendo fatos que, na melhor das hipóteses, constituem desestímulo ao nosso sofrido produtor rural.

Segundo anunciou o próprio Sr. Presidente da República, os juros para os financiamentos de produção do pequeno produtor seriam de 3% ao ano, e de 6% para o médio produtor, sem correção monetária.

Os pequenos e médios produtores, diante de tal fato, mobilizaram-se para uma grande produção. Pois bem, na cidade de Bragança, no meu Estado, o Pará, os produtores, ao entrarem em contacto com a agência do Banco do Brasil, foram surpreendidos com a determinação de que os juros que acabo de citar, ou seja, 3% e 6% para pequenos e médios produtores, são apenas para a cultura do algodão, cultura importante, embora não seja prioritária, porque como todo mundo sabe, prioritário é o arroz e o feijão, sendo que estes passaram a ser acrescidos do índice

da diferença entre a LBC e o índice de Preço Recebido, que eleva o valor dos juros a 8% e 10%, para o pequeno e médio produtores.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esse fato, na melhor das hipóteses, é odiosa discriminação. Isto por que os produtores do Nordeste, do vizinho Estado do Maranhão, no município fronteiriço a Bragança, comparecem à mesma agência do Banco do Brasil e recebem seus financiamentos aos juros preestabelecidos de 3% e 6% respectivamente.

Sr. Presidente, levamos com veemência este fato ao conhecimento do Sr. Presidente da República, para que tome de imediato as providências que se fizerem necessárias para que o tratamento dado ao produtor do Nordeste seja o mesmo para o produtor da Amazônia, porque é difícil, muito difícil, mesmo, se estabelecerem parâmetros entre a pobreza da Amazônia e a miséria do Nordeste.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, pela sua significação, são dignas de registro nos Anais da Constituinte as solenidades levadas a efeito no último sábado, dia 4 de abril, no Distrito de Helvétia, município paulista de Indaiatuba, com a presença do seu Prefeito, José Carlos Tonin.

Ali ocorreram as primeiras comemorações, repetidas no dia seguinte, na cidade de Campinas, do jubileu de ouro da ordenação sacerdotal do Cardeal D. Agnelo Rossi, decano do Colégio Cardinalício e Presidente do Patrimônio da Sede Apostólica.

Houve um concorrido ato religioso, seguido de um almoço, deles participando inúmeros amigos do Cardeal Rossi, incluindo-me entre esses amigos, professor que foi na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, quando lá estudamos. Toda a comunidade de Helvétia, representação expressiva de Indaiatuba e de cidades circunvizinhas participaram de tais atos, que se revestiram de um fulgor excepcional.

O Cardeal Rossi, filho de Campinas, do Distrito campineiro de Joaquim Egídio, vinculado intimamente à comunidade de Helvétia, escolheu esta cidade para ali fazer a primeira comemoração dos seus 50 anos de ordenação sacerdotal, continuada no domingo, com igual destaque, em Campinas, na Catedral Metropolitana, contando com a presença ilustre do Governador Orestes Quécia, do Chanceler Abreu Sodré, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, e do Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira.

O Cardeal Rossi é uma figura muito amada do mundo católico, constituindo-se, hoje, na segunda figura do catolicismo mundial, posição que alcança ao atingir 74 anos de idade.

Em nome da comunidade de Helvétia, nas solenidades de sábado, 4 de abril, naquela localidade, o jovem e ilustre advogado Dr. José Ming pronunciou belíssima oração, que pedimos seja transcrita

nos Anais da Constituinte, vazada nos seguintes termos:

Exm^o Sr. D. Gilberto Pereira Lopes, DD. Arcebispo Metropolitano de Campinas, Exm^{os} Srs. Arcebispos e Bispos, Exm^o Sr. Prefeito Municipal de Indaiatuba Dr. José Carlos Tonin, Autoridades Eclesiásticas e Civis, Sacerdotes e Religiosas, Mons. José Machado Couto, querido

Vigário, ilustres Visitantes – de Helvétia, conterrâneos e amigos de Helvétia, eminente sacerdote Jubilar, Agnelo Cardeal Rossi – Presidente do Patrimônio da Sede Apostólica – Decano do Colégio Cardinalício e dos Títulos das Dioceses Suburbicárias de Sabina-Poggio Mirteto e Ostia.

Desassosseguou-me, em primeiro instante, a temerária indicação para ser, neste magnífico evento, o portador da mensagem da nossa comunidade de Helvétia, representando a um só tempo suas três instituições basilares, Sociedade da Igreja, Sociedade da Escola e Sociedade do Tiro ao Alvo, certo de que a imperícia do designado poderia prejudicar o realce dos méritos do eminente Sacerdote Jubilar.

Todavia, para meu conforto, lembrei-me, então, de que V. Ex.^a Revm^a entre as privilegiadas e viçosas flores com que compôs seu ramalhete jubilar, teve a sensibilidade de guardar espaço para o pequenino Edelwiss, que enfeita e alegra as culminâncias das montanhas suíças.

Não que assim possa enfeitar, qual a flor dos Alpes, os píncaros cimeiros alcançados por V. Ema. Revm^a mas na esperança de que igual singeleza e pequenês, possam tocar uma vez mais seu bondoso coração.

Assim, almejo que esta saudação seja colhida como a pétala agreste do pequenino Edelwiss, que embora crestado ao sol e ressequido ao vento, foi privilegiado como a quadragésima nona flor de seu ramalhete.

Mesmo porque, estou convencido agora de que não seria o desdouro das palavras que poderia esmaecer o fulgor de uma existência que só por obras se engrandece.

Eis assim que, já não me atemora tanto trazer reverência e loa à reluzente trajetória sacerdotal de V. Em^a, Revm^a, vida abençoada que nasceu humilde no recesso de um lar cristão de Joaquim Egídio frutificada rica em 19 anos de sacerdócio, 31 de Episcopado, dos quais 22 como Cardeal, e que atingiria as culminâncias do Decanato Cardinalício.

Conhecíamos já as etapas mais marcantes dessa gloriosa caminhada, hoje aureamente jubilar, mas, ao lermos o precioso florilégio desses 50 anos, no oportuno opúsculo que V. Ema. por feliz idéia fez editar, custa a crer pudesse ser tão rico o curto espaço de uma vida.

E, ressalte-se que, a simbologia das 50 flores obrigou a restringir em muito os fatos memoráveis.

Ainda assim, incedivelmente grandiosa a trajetória: coroinha em Valinhos; aluno do Seminário Santa Maria em Campinas; estudante de Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma, co-fundador e aluno Matrícula nº 1 do Pontifício Colégio Pio Brasileiro, em Roma e, até hoje, seu único ex-aluno Cardeal; professor de Filosofia no Seminário Central do Ipiranga em São Paulo; fun-

dador do Secretariado Nacional de Defesa da Fé; colaborador do saudoso Mons. Dr. Emílio José Salim, na organização das Faculdades de Campinas, hoje, Pontifícia Universidade Católica; Bispo de Barra do Piraí; Administrador Apostólico de Valença; Arcebispo de Ribeirão Preto; Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Arcebispo de São Paulo; Cardeal, então o mais jovem, como título da Igreja da Grande Mãe de Deus; primeiro representante da América latina a dirigir um Dicastério romano; membro de 11 Dicastérios; Prefeito da Sagrada Congregação para a Evangelização dos Povos ou de Propaganda Fide; presidente da Administração do Patrimônio da Sede Apostólica; Cardeal-Bispo da Diocese Suburbicária de Sabina-Poggio Mirteto; Decano do Colégio Cardinalício, com direito, ainda, ao título da Diocese suburbitária de Ostia.

Estes apenas os títulos. Em cada posto, porém, uma extensa e incalculável folha de serviços.

Na esteira de seu Bispado e Arcebispadado vão-se multiplicando paróquias; nascem institutos; criam-se novas Dioceses; consolidam-se valiosos patrimônios; implanta-se a Catequese Popular. Com o simbólico donativo de "um tijolo", levanta-se o Seminário Menor Interdiocesano, em meio a pobre região sul-Fluminense. Problemas políticos e sociais ingentes são habilmente superados, já como Arcebispo e Presidente da "CNBB", no crítico período da conturbada Revolução de 1964.

Guindado ao Cardinalato, multiplicam-se seus cargos e encargos junto à Cúria Romana, até a importantíssima Prefeitura da Sagrada Congregação para a Evangelização dos Povos, que o levaria a incontáveis e desgastantes viagens missionárias a nada menos do que 86 nações, em 13 anos e meio de mandato, somente abdicado porque já combalidas as forças e fraquejante o coração. Mas baldou-se a pensada aposentadoria. Ainda lhe estava reservado o encargo máximo de Administrador do Patrimônio da Sede Apostólica, a quem está afeto não apenas o patrimônio do Vaticano, que é um Estado soberano e independente, mas o patrimônio de toda a Igreja Universal.

Não bastasse tão ingente trabalho, V. Em^a Revm^a aceita, ainda, a tarefa singular de Cardeal-Bispo, ocupando o 209º lugar dentro da relação dos Bispos da Diocese Sabina, que remonta aos tempos apostólicos, cumprindo ressaltar que existem apenas mais outros 5 Cardeais-Bispos.

Hoje, V. Em^a tem moradia ao lado da Basílica de São Pedro, nos jardins do Vaticano, onde somente 5 cardeais residem.

É realmente invulgar esta jornada.

Mas, sabemos muito bem, que não foram apenas alegrias e privilégios.

Confirmando a verdade perene de que quem colhe rosas sempre amalha espinhos, a cada nova honraria somava-se a ordem de partir sempre apressada. "A vida é sempre assim. Mal acabada uma obra, outra para logo cumpre começar. Quanto o homem tiver acabado, está então no começo, dizem as escrituras: "cum consumaverit homo, tunc incipiet."

E, assim, a cada novo passo, repetia-se a dor da despedida, deixando os amigos conquistados, a seara sazoadada, as redes, pretas a recolher, repletas da almejada pesca, não por milagrosa sorte, como diria V. Em^a, mas graças à noite indormida, a procela domada e o barco bem remado.

Porém, naquelas horas decisivas, o lema de V. Em^a foi sempre um só: "O melhor lugar do mundo é onde Deus nos quer", e, assim, "se entregava amorosamente nas mãos de Deus e se deixava conduzir por elas".

Não faltaram nem mesmo alguns amargos desenganos, que até estes a Deus aprazem no aperfeiçoamento dos Apóstolos que lhe são prediletos.

Assim, por certo lhe feriram doridamente a alma, ver retalhado em loteamento o oásis de paz de seu querido Instituto Paulo VI; o ver caído em mãos menos hábeis e assim fracassar, seu pioneiro Instituto Rural M'Boy Mirim; o ver vendido a uma instituição leiga seu Seminário Menor Interdiocesano, por certo a dor maior, a ponto de lhe arrancar o desabafo sentido: "é triste ver vendido um filho... mas, também Cristo foi vendido por pouco dinheiro".

Porém, já se disse algures, e acertadamente: "O resultado da nossa vida não depende só de nós. De nós depende apenas vivê-la do melhor modo possível. Se o que esperamos obter não obtivemos, isso em nada altera o mérito de tudo o que foi feito, pode tirar o prazer, não, porém, o valor."

E, assim, ia-se completando a extensa caminhada, até que hoje, com a alma em festa e o coração extasiado, Deus lhe permite receber o galardão maior do Jubileu Áureo Sacerdotal.

E é por demais subida a honra de licitais em ter sido escolhida para parcela significativa dessa grandiosa comemoração.

Comove-nos sua celebração em nossa pequenina igreja, tão dispar das grandiosas Catedrais de Roma, tão distante dos Palácios Vaticanos, tão estranha às realezas da Cidade Eterna.

Praças, ruas, instituições e obras restaram com o nome de V. Em^a Revma. Onorificências as mais altas já lhe foram tributadas. Títulos das mais diversas cidadanias já lhe foram outorgados. Em Roma, em 1986, o Presidente José Sarney o agradava com a Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco.

Helvétia não pretende competir com tão elevados preitos.

Roga apenas ao Céu, que também Deus o queria aqui neste instante para que Helvétia lhe possa ser, ao menos por hoje, o MELHOR LUGAR DO MUNDO".

E a homenagem que agora lhe prestamos, envaidecidos, vai singelamente representada nas mãos puras e na voz cristalina de nossas crianças, que, cantando, lhe trazem a flor-símbolo do Edelweiss.

Parabéns e "AD MULTOS ANOS".

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB - SE. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, é desejo maior de nosso povo sejam apresentadas - perante à Assembléia Nacional Constituinte - propostas identificadas com a realidade de nossa Nação e, por esse prisma, acredito que a nova Carta Magna será consubstanciadora de determinações que atenderão aos apelos populares, às justas aspirações da federação brasileira e voltadas, dentre outras coisas, também para a promoção da justiça social.

Centralizado nesse objetivo e em prosseguimento ao nosso trabalho de contribuição para

a elaboração constitucional, oferecemos, perante a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, na sessão do dia 2 do corrente mês, para estudo e apreciação dos meus dignos pares, cinco novas sugestões. O desejo de sua inserção - como norma na futura Lei Maior - lastreia-se no intuito de propiciar um avanço social em nossa legislação, coisa de que a sociedade tanto carece.

A primeira sugestão, apresentamo-la imbuído da certeza de ser inadmissível que o consumidor de bem industrializado qualquer deva fazer suas avaliações, sobre o interesse ou não da compra, baseado apenas em informações orais. Por outro lado, devem os fabricantes assumir responsabilidade definida sobre seus produtos. Tem havido progresso, ultimamente, nesse sentido. É necessário, entretanto, aprofundá-lo. Para isso, nada melhor do que o estabelecimento de norma constitucional, a qual servirá de apoio para o público consumidor e de prescrição para o legislador.

Teve-se o cuidado de estabelecer que a informação estampada no produto industrial seja redigida em linguagem acessível ao povo: não cifrada, nem hermética, esotérica ou em tecnolôgês. Cumprir-se-á, assim, além do dever de informar, uma tarefa didática: saberá o povo da necessidade de ler; irá aos poucos, assenhoreando-se das formas adequadas de uso das utilidades; crescerá no nível de exigência de qualidade e na reivindicação de seus direitos enquanto consumidor.

Assim sendo, com base nesse enfoque, a sugestão tem o seguinte teor:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. Todo produto industrial, na sua fase de última comercialização, trará, de forma clara, inequívoca, e ao alcance do entendimento das classes populares, toda informação necessária à aquisição consciente por parte do consumidor final.

§ 1º As informações abrangerão data de fabricação, prazo de validade, prazo de garantia, instruções para uso adequado, riscos do uso, composição química, característica físicas, advertências, contra-indicações, instruções para o caso de uso inadequado por acidente, antídotos e alertas.

§ 2º Referidas informações virão preferencialmente no próprio artigo industrial; ou em sua embalagem, invólucro, bula ou manual de operação.

§ 3º A lei determinará as formas de fiscalização e da denúncia das infrações, a atribuição de responsabilidades e as penas que serão cominadas aos infratores, as quais variarão, em crescendo, até a prisão dos responsáveis."

Na segunda sugestão, louvamo-nos o anteprojeto constitucional do eminente Senador Afonso Arinos, ao reduzir para 90 dias o prazo entre a eleição e a posse dos Governadores, que, atualmente, é de 120 dias, ou seja, de 15 de novembro a 15 de março.

Louvamos a iniciativa do nobre Parlamentar, mas julgamos por bem abreviar ainda mais esse prazo, para evitar haja dispêndio desnecessário de verbas públicas durante o interregno entre a eleição e a posse, fato que ocorre freqüentemente em nossos Estados.

Há casos em que alguns governadores em fim de mandato, enquanto esperam a posse do novo

Governador eleito, gastam grande parte dos recursos destinados à próxima gestão, muitas vezes em realizações supérfluas e desnecessárias. Outras vezes nomeiam grande número de pessoas para cargos públicos, gerando sérios problemas para o novo Governador, que, além disso, poderá encontrar o Estado em más condições financeiras, o que muito lhe dificultará a realização de uma gestão satisfatória. Ademais, não raramente a imprensa noticia verdadeiros rombos nos bancos estaduais, coincidentemente, no período referido.

Pelos argumentos acima expostos, julgamos oportuno que a redução do tempo entre a eleição e a posse dos governadores seja de sessenta dias, pois esse prazo, ao mesmo tempo em que evitaria os problemas mencionados, seria plenamente suficiente para o Governador ainda em exercício tomar suas derradeiras providências no Estado governado, e para o Governador eleito inteirar-se de toda a situação em que se encontra o Estado que irá governar.

Ademais, julgamos oportuna a antecipação da eleição para 1º de novembro, a fim de que a posse do Governador eleito aconteça ainda no mesmo exercício financeiro, ou seja, no mesmo ano em que o antigo Governador deixa o mandato.

Desta forma, como razão básica, a proposta asseguraria para o Governador eleito, ao tomar posse, no dia 31 de dezembro, receber intacta a verba do exercício financeiro seguinte. Daí, oferecer a seguinte sugestão:

"Incluam-se os seguintes dispositivos:

Art. A eleição do Governador e do Vice Governador de Estado, para exercer mandato de quatro anos, realizar-se-á no dia 1º de novembro e far-se-á sufrágio universal, voto direto e secreto, por maioria absoluta de votos.

Art. A posse dos Governadores e Vice-Governadores de Estado dar-se-á sessenta dias após as eleições."

Na terceira sugestão, objetivamos, principalmente, devolver ao Congresso Nacional uma das prerrogativas que lhe foram subtraídas na vigência do chamado Poder Revolucionário, após 1964. Assim, a Constituição de 1967 traz no seu bojo a disposição de que é da exclusiva competência do Presidente da República a iniciativa de leis que concedam anistia a crimes políticos. A Constituição de 1946, por sua vez, delimitava ao Congresso Nacional a iniciativa de leis sobre tal matéria. A proposta buscando sanar o vício consagrado na Constituição vigente, busca, desta forma, estabelecer a competência concorrente do Presidente da República e dos Parlamentares para a iniciativa de leis quanto à matéria em questão.

O Poder Legislativo, na qualidade de veículo da democracia, não pode ficar alheio a uma iniciativa propiciadora da conciliação nacional.

Fica, portanto, como sugestão, a iniciativa da proposição pelo Sr. Presidente da República ou por qualquer membro de uma das casas do Congresso e sancionável pelo Poder Executivo, assim consubstanciada:

"inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. Compete ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República:

.....

– conceder anistia".

Na quarta sugestão, buscou-se assegurar plena garantia à chamada "estabilidade provisória" da gestante, direito que vem sendo conquistado por inúmeras categorias através de convenções e acordos coletivos.

O preceito sugerido já constitui súmula do Tribunal Superior do Trabalho (nº 14) e entendimento jurisprudencial dominante no Supremo Tribunal Federal, o que demonstra sobejamente sua relevância e a atenção que o assunto tem merecido do Poder Público.

Como o referido direito extrapola a esfera das relações entre patrões e empregados, para se alçar como instituto de interesse público – dadas às profundas implicações ético-sociais que apresenta – é imperioso erigir o preceito em norma constitucional, com o que se consolidaria seu reconhecimento como valor basilar da sociedade brasileira.

Referida sugestão está vazada no seguinte teor:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

.....

– descanso remunerado da gestante, antes e depois do parto, com garantia de estabilidade no emprego, desde o início da gravidez até 60 dias após o parto."

Na quinta sugestão, buscamos fundamento no fato de que, contemplados com reajustes salariais sistematicamente inferiores às taxas de inflação, os servidores públicos assistiram, nos últimos anos, a um processo progressivo de deterioração de suas condições de vida. Com raras exceções, o servidor é, hoje, mal remunerado. A carreira, outrora atraente, perde cada vez mais condições de competição com as empresas privadas no mercado de recursos humanos, com as conseqüências previsíveis na qualidade dos serviços oferecidos pelo Poder Público.

O funcionalismo tem procurado resistir, na medida em que lhe é possível, a esse processo. Não é outro o significado da proliferação de associações de servidores e o número significativo de greves deflagradas pela categoria, malgrado e proibição vigente.

O processo de mobilização dos servidores em defesa de suas condições de vida e trabalho encontra, no entanto, severos entraves legais. Sob pretexto, habitualmente, de o Estado ter como móvel o bem comum, é-lhes vedado o direito à sindicalização, bem como o de greve. O exercício desses direitos seria exclusivo daqueles que trabalham em organizações que visam ao lucro.

O argumento não considera que o fato de a melhor proteção possível ao bem comum reside, justamente, na livre organização das categorias que nele trabalham. Não há preservação possível do bem comum sem eficiência na prestação dos serviços públicos. Para tal, é imprescindível o salário e condições de trabalho dignas, condições para a presença do bom profissional no funcionalismo.

Essas as razões por que propomos a inclusão na nova Carta, em outra sugestão de norma, da extensão do direito de greve ao servidor público.

A nosso ver, devem ser excluídos desse direito unicamente aqueles setores, dentre o funcionalismo, responsáveis por atividades que afetem diretamente à segurança da coletividade, como os serviços responsáveis pela ordem pública.

As mesmas razões nos levam a postular o direito de sindicalização do servidor. A necessidade de representantes legítimos perante a categoria no encaminhamento dos processos de negociações trabalhistas já deu origem às associações existentes. Carecem estas, contudo, enquanto sociedades civis, no reconhecimento legal de seu poder de representação. O reconhecimento do direito à sindicalização daria amparo a uma situação de fato e retiraria os servidores da situação de inferioridade em que, sob esse ponto de vista, se encontram em relação aos demais trabalhadores brasileiros. Deste modo, a nossa proposta reza:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. É assegurado ao servidor público o direito à sindicalização."

Essas, Srs. Constituintes, as razões basilares que nos inspiraram a prosseguir com o oferecimento destas novas sugestões.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, pesquisa recente, realizada no âmbito da Constituinte, mostrou que não menos de oitenta por cento dos Srs. Senadores e Deputados são favoráveis a eleições diretas para o Governo do Distrito Federal. Nas entrevistas de rua, que freqüentemente são apresentadas nos vídeos e nos jornais diários, o povo já declarou reiteradamente sua manifesta preferência, melhor dizendo, sua exigência de que o governador seja ungido em pleito direto, secreto e universal.

Esse anseio da população de Brasília e satélites nasce na mesma fonte que inspira todos os nossos concidadãos, nos mais diferentes e distantes rincões da Pátria: à vontade de participar democraticamente das decisões que moldam o destino comum, delegando poderes somente àqueles que livremente forem sagrados pela maioria dos votos depositados nas urnas.

O sentimento do povo dos Territórios Federais é idêntico ao de nossos irmãos da Capital da República e, no caso específico do Amapá, o desejo de eleger representantes políticos em todos os níveis – federal, estadual e municipal – é uma virtual unanimidade.

Mas os problemas enfrentados por essas unidades federativas tomaram-se crônicos e de cura quase impossível, por vícios de uma estrutura político-administrativa que não precisa prestar contas de seus atos ao povo que paga impostos. É necessário que, além de Governador e Vice-Governador eleitos por voto direto, tenham os Territórios Assembleias Legislativas que fiscalizem a ação do Executivo, no próprio local onde os fatos se desenrolam, e no momento mesmo de sua ocorrência.

Por analogia com o Distrito Federal, os Territórios devem ter também sua banacada na Câmara

fixada no mínimo em oito Deputados e, por motivo idêntico, carecem de representatividade no Senado Federal, sem o que sua autonomia não será completa.

Essas e outras propostas constam de trabalhos de elaboração legislativa que já encaminhamos à Assembléia Nacional Constituinte, onde, estamos seguros, encontrarão a receptividade que as boas causas merecem.

O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs e Sr^{as} Constituintes, o sistema financeiro oficial atravessa fase das mais periclitantes, exigindo de cada um de nós um esforço no sentido de apresentarmos sugestões para que não se repita o mar de lama que serviu de fundamento para muitas das intervenções do Banco Central.

As informações disponíveis dão conta de que no atual momento político o Governo está intervindo em 23 empresas de crédito imobiliário e 150 empresas do setor financeiro, ou a ele ligadas, sendo a maioria pertencente a grandes grupos, além dos bancos estaduais, que se encontram sob intervenção branca, envolvendo recursos da ordem de 62 bilhões de cruzados.

Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, de modo especial quero referir-me ao estado de calamidade administrativa que levou o Banco Central a intervir nos bancos estaduais. Tenho conhecimento de que esses bancos estão sob intervenção por terem adotado, na maioria das vezes, uma política paternalista inadmissível em qualquer administração séria, porque irreal e desastrosa, na medida em que se afasta das normas que devem reger a livre concorrência.

Segundo os levantamentos iniciais realizados pelos interventores ligados ao Banco Central, na maior parte dos casos verificou-se que os empréstimos foram efetuados à revelia das técnicas que devem orientar esses procedimentos, obedecendo-se aos interesses políticos dos grupos vinculados aos governantes de cada Estado.

Tenho certeza de que a maioria dos devedores inadimplentes não passaram pela formalidade necessária do cadastramento que, obrigatoriamente, precede a aprovação dos empréstimos solicitados aos bancos particulares, ou, então, fizeram jogo financeiro com os bancos oficiais para a obtenção de créditos subsidiados.

Em boa hora o Governo, através do Banco Central, adotou medidas para saneamento do sistema financeiro. Mas acredito que o fez de maneira discriminatória. Basta atentar para o fato de que, quando se trata das instituições financeiras privadas, o processo de liquidação é realizado na forma da lei: apuram-se as diferenças entre ativo e passivo, sendo o credor contemplado na proporção do saldo do ativo, se houver esse saldo; mas quando a intervenção se refere a um banco estadual, onde existem as maiores irregularidades, as nossas autoridades econômicas determinam a alocação de recursos para "limpar" esses bancos, devolvendo-os, depois de certo tempo, devidamente "limpos" e "capitalizados", prontos para outros absurdos que certamente vão ocorrer.

Sr. Presidente, não se pode perder de vista que, na maioria, os recursos destinados ao saneamento financeiro dos bancos estaduais são originários do Governo, o que significa dizer que saíram dos bolsos do cidadão comum.

De minha parte, e tendo em vista os fatos aqui focalizados, o que sugiro às autoridades do Poder Executivo é que os critérios adotados pelo Banco Central nas intervenções de bancos oficiais sejam daqui por diante, os mesmos utilizados para os bancos da rede particular, ou seja, que esses estabelecimentos sejam, realmente, liquidados e passados adiante.

Não é possível continuarmos assistindo a essas manobras escusas, quando o dinheiro dos contribuintes é utilizado para tapar os buracos das entidades financeiras estaduais, sem que haja alguma forma de punição severa para os respectivos administradores, pela má gerência do dinheiro público.

Ao final destas palavras, conclamo os Srs. e Sr^{as} Constituintes para uma ação conjunta, visando à moralização das normas que orientam a intervenção governamental nas entidades financeiras oficiais, para sujeitá-las aos mesmos padrões utilizados nos casos de saneamento dos entes particulares.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – DF Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as bancadas nordestinas nesta Assembléia, constituídas de 151 Deputados e 27 Senadores de todos os partidos, portanto com 178 Constituintes, estão concluindo a redação do documento final, que levarão ao Presidente da República, reclamando uma ação imediata do Governo Federal para atenuar os reflexos da crise econômica na região. O documento redigido pelos coordenadores do grupo nordestino na Constituinte, entre os quais me incluo, será submetido à apreciação na reunião plenária a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 8 do corrente mês.

Pretendemos marcar uma data para não só entregar o documento ao Presidente José Sarney, mas examinar com ele todos os seus itens.

Entre as medidas solicitadas no documento visando a minorar a angustiante situação econômico-social da região, destacamos as seguintes:

1 – Que o crédito agrícola para o Nordeste seja no montante de 20% do total estabelecido para o resto do País, pois a região responde por 20% da produção agrícola nacional, bom como com juros de 35% da OTN para as culturas de milho, feijão, mandioca, arroz, cebola e algodão, tradicionalmente cultivadas pelos pequenos agricultores nordestinos.

2 – Que se abra uma linha de crédito especial para fortalecimento das micro e pequenas empresas nordestinas, com juros subsidiados de 35% da OTN, e que os bancos oficiais **ilegível** a esse tipo de empréstimo, desde que supervisionados por entidades especializadas.

3 – Que sejam alocados **ilegível** para que ponha em funcionamento as **ilegível** agás, acionadas a diesel, com potência de 550 MW, bem como para aquisição de três usinas termo elétricas flutuantes para instalação em Recife, Salvador e Fortaleza, visando a minorar o grave problema do racionamento energético no Nordeste. Ainda, concretizar medidas legais e incentivos financeiros necessários para funcionamento de hidrelétricas e termo elétricas pertencentes a empresas privadas regionais, que estão ociosas, para fornecimento de energia ao sistema **ilegível**.

Também, que se aloquem recursos financeiros para conclusão da 2ª linha ligando **ilegível**

dente Dutra, duplicando a interligação dos sistemas **ilegível** – ELETRONORTE, permitindo que o excesso de capacidade de geração de energia elétrica disponível no Norte seja aproveitado no Nordeste. Ainda, que não faltem recursos financeiros para conclusão da hidrelétrica de Itaparica e para cumprimento do cronograma de construção da hidrelétrica de Xingó.

4 – Que se restabeleça a antiga sistemática do Fiset para permitir que se apliquem recursos desse fundo às pequenas empresas, revogando-se o Decreto nº 93.607, de 21-11-86, que obriga a transformação desses recursos em debêntures não conversíveis, e o Decreto-lei nº 2.298, que submete as empresas à fiscalização da CVM.

5 – Destacar no mínimo 30% dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) para a região, diretamente pelo Banco do Nordeste.

6 – Repassar para o Nordeste no mínimo 30% dos fundos especiais, tais como FINSOCIAL, FAS e outros.

7 – Definir anualmente o volume de recursos para atender as necessidades de crédito do setor produtivo do Nordeste, compatível com o crescimento real do Produto Interno Regional, no mínimo dois pontos percentuais acima do projetado para o País.

8 – Destacar recursos para o Nordeste, visando a ampliação da oferta de alimentos básicos da irrigação, e reforço dos programas de suplementação alimentar e abastecimento popular, transporte urbano e habitação para a população de baixa renda.

9 – Descentralizar os atuais programas de suplementação alimentar administrados, pela FAE, **ilegível** e LBA, adquirindo estes órgãos os produtos dos respectivos Estados.

10 – Restituir na plenitude a política de incentivos fiscais para o desenvolvimento do Nordeste, que foram reduzidos para utilização no desenvolvimento de outras regiões e programas.

11 – Agilizar o repasse de recursos e a operacionalização do Projeto Nordeste e do Programa **ilegível** do nordeste (PROINE), para o efetivo cumprimento das metas estabelecidas.

Trata-se de medidas urgentes, que precisam ser tomadas pelo Governo Federal, visando a **ilegível** a grave situação econômico-social da região nordestina, que espera contar com o decisivo apoio do Presidente José Sarney, para que se efetivem.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs Constituintes, mais uma vez, ocupamos a tribuna desta Casa para apelar a favor dos produtores de borracha natural do Brasil, sobretudo da Região Amazônica.

O setor encontra-se em situação difícil, desde a implantação do Plano Cruzado. Naquela época, havia estudo para atualização do preço, que sei **ilegível** pelo rigor do controle de preços.

Através da Resolução CNB nº 001, de 9-2-87, publicada no **Diário Oficial da União** do dia **ilegível** o setor recebeu um incremento de 18% no preço percentagem igual àquela já **ilegível** no lançamento do Plano Cruzado **ilegível** deste Plano, não, se alte-

rou o preço, embora houvesse uma inflação de 70% decorrente:

a) do congelamento geral de preços;
b) de novos salários introduzidos pelos seguidos "gatilhos".

Junta-se a isso a necessidade de remunerar a atividade principalmente a nível do seringueiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes o setor precisa, imediatamente, adquirir novo impulso e vigor, através de melhor remuneração, que possa cobrir as atuais despesas.

Rogamos ao Ministério da Indústria e do Comércio, à Secretaria Especial de Preços (SEAP) e ao CIP, que procedam imediatamente ao reajuste no preço da borracha natural produzida no Brasil, nos atuais índices de 56% já estudados e aprovados pela SEAP/CIP, impedindo sua publicação em razão do impasse com a borracha importada.

Não é justo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que tão nobre e importante atividade seja sacrificada, prejudicando uma vasta região do País que muito depende desse produto e grande número de compatriotas de baixa renda dispersos em todos os Estados da Amazônia brasileira.

A independência do Brasil em relação à borracha importada deve ser meta perseguida pelo Governo. O País, outrora o único produtor no mundo, vergonhosamente corre o risco de importar quase toda a borracha necessária para nosso consumo.

Em 1985, chegamos ao marco histórico de 40.000 toneladas; em 1986, não passamos de 30.000 toneladas, e, caso continue o desestímulo, em função do preço para 1987, a safra não chegará a 20.000 toneladas.

A heveicultura deve receber: o devido incentivo, por ser atividade nobre e estratégica, perfeitamente adaptada às condições naturais da Amazônia e de algumas outras regiões brasileiras. É de muita importância na abertura e fixação do desenvolvimento amazônico. É vocação natural de um povo. Apelamos neste momento para que a SUDHEVEA, MIC, SEAP, CIP e outros órgãos sejam agentes estimuladores da recuperação e expansão do setor no País.

É ainda importante que encontrem métodos compatíveis para o reajuste automático do preço da borracha, mensalmente, a partir do valor consolidado com a proposta de 56%.

Devemos ter sempre consciência da importância da borracha natural, e a viabilização do setor está na recuperação da defasagem do preço, como estímulo maior e permanente, pelas correções automáticas, baseadas em índices como a LBC, já consagrada como parâmetro para amparo de outras atividades econômicas.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, é possível que as sucessivas reportagens divulgadas pela TV Globo, mostrando ao público brasileiro a face nua e crua do empreguismo sem escrúpulo que se instalou na administração de alguns Estados, gerando a famigerada máfia dos "Marajás", tenha contribuído para dilacerar a imagem do poder político, tornando-a cada vez mais decadente do implacável visual da sociedade contemporânea.

A rigor, têm sucedido certos conflitos em relação à essência do fato e à volúpia do sensacionalismo que envolve a versão. No caso dos escân-

dalos trazidos a lume pelo órgão de comunicação que obedece ao controle supervisor do jornalista Roberto Marinho, forçoso é admiti-los como autênticos e acima de qualquer suspeita, tal a evidência das provas, todas elas arroladas com o próprio testemunho de muitos dos beneficiários da panacéia administrativa que, além de responsável pela insólita hipertrofia no Serviço Público, criou de ordinário uma casta de privilegiados com polpidos rendimentos que invejam ser confrontados com os de alguns raros magnatas do setor privado em nosso País.

Diante desse quadro realista, mas indigno dos nossos foros de civilidade, o que devemos fazer, nós, que temos deveres inalienáveis de preservar a austeridade na aplicação dos dinheiros públicos, sem permitir que ao invés de serem investidos em obras de interesses coletivos, tomem destinos que repugnam nossas consciências, como é exemplo os que refastelam apetites insaciáveis de oligarquias que enfeixam amigos e familiares de ex ou atuais Governantes, como igualmente de outros segmentos que influam no manejo do Erário Federal, Estadual, Municipal e Autárquico?

Porventura devemos condenar a equipe Jornalística do Sr. Roberto Marinho pelo talvez maior e mais relevante serviço que acaba de prestar ao povo brasileiro, revelando a podridão armazenada nos porões de alguns suntuosos Palácios, onde de tudo são capazes seus ocupantes, exceto de medir o grau da perversidade que cometem contra uma Nação imolada na vergonha da corrupção desmesurada e que tem na impunidade a fonte do estímulo para a reprodução violenta e acintosa?

Ou seria melhor tomarmos essas denúncias como lições que obriguem à formação de um processo imediato de recuperação da credibilidade política, administrativa e cultural em nossa Pátria, do qual participe a sociedade como um todo, levando em conta a importância conjuntural de estarmos em plena fase de elaboração da Carta fundamental, em cujo texto possam constar regras jurídicas capazes de promover a erradicação dos abusos praticados até agora por aqueles que usamos cargos públicos para o enriquecimento ilícito próprio, de amigos íntimos ou familiares?

A segunda hipótese me parece mais condizente com a possibilidade de se restaurar a credibilidade da Nação em torno dos homens que governam seu destino. Vale acrescentar ainda que tão nociva quanto à corrupção é a incompetência no gerenciamento da economia, principalmente se expressa através de gestos ou ações arrogantes, em que o agente não perceba estar sendo vítima do deboche popular, de sorte a obter tempo para recompor-se com o espelho da realidade que apenas sua ótica não alcança.

O Ministro da Fazenda Dílson Funaro, na sabatina com a bancada do PMDB no Congresso Constituinte, mostrou-se pródigo em reconhecer e assumir a responsabilidade pelos anos que conduziram a economia brasileira ao fosso do caos e do descrédito público. O Plano Cruzado falhou, admitiu o Ministro. Não importa sejam explicadas ou justificadas as razões do fracasso. A verdade é que o País se encontra exposto a um estado de desordem econômica, enfrentando a mesma ciranda financeira que escudou a ascensão da Nova República, com a agravante dos seus efeitos haverem extrapolado os limites de qualquer tole-

rância na fase crítica da ameaça de uma hiperinflação que se apresenta inevitável, e a necessidade pouco remota de acelerar o crescimento do Produto Interno Bruto a níveis desejáveis, com a expansão do nosso desenvolvimento.

A despeito de a meta de combate à inflação dificilmente se compatibilizar com o esforço paralelo na busca do crescimento do PTB, o Ministro Dílson Funaro foi incisivo nessa tentativa: tornou-se vítima do próprio blefe que pretendeu aplicar no duro jogo de cartas com seu único parceiro – a nação!

Mas é bom refletir sobre a eficácia otimista do Ministro Dílson Funaro, para quem a confissão da **mea culpa** pelo desastroso modelo econômico que esvaziou as reservas cambiais; que desequilibrava a balança comercial com a redução das exportações e aumento das importações; que disparou a corrida aumentista dos juros, colocando-os em patamares jamais atingidos na história deste País; que inspirou a decretação da "moratória técnica" como medida de impacto e não como solução para o endividamento externo; que estimulou a desordem inflacionária, a orgia nos gastos de divisas com importações de produtos ao nosso sufocante endividamento externo, eis que são pagas a preços-custos de dólares, como são os casos da carne, do leite em pó, do café em grão, do arroz e do milho, entre outros, cujos destinos na distribuição do mercado interno supõe-se ignorados até mesmo nas esferas governamentais – repetimos, tudo isso contrário ao interesse econômico e financeiro do Brasil, julga o Ministro da Fazenda possível seja reparado com um pedido de desculpas formulado em recinto fechado, onde apenas representantes políticos do PMDB o testemunharam, como se pudessem fazê-lo e acatá-lo em nome de mais de cento e trinta milhões de brasileiros.

Exemplo não menos diferente do do Ministro Dílson Funaro repete, horas depois, o Presidente da República José Sarney. Diante de líderes do sindicalismo nacional, o Chefe da Nação explode o desabafo de haver sido enganado a respeito da realidade econômica que o País enfrenta.

Se nos tempos atuais os homens não tivessem mais apego à notoriedade pessoal do que ao resguardo da própria dignidade, quando vulnerada pela suspeita da desconfiância de autoridades hierarquicamente superiores no âmbito do Poder Público, o escalão ministerial responsável pelo setor econômico estaria hoje totalmente vazio de seus titulares. Depois do que o Presidente da República afirmou em relação ao desastre econômico, não precisaria nomear os responsáveis, pois deixou implícito e explícito tratar-se do Ministro da Fazenda e da respectiva equipe. Foi o mesmo que pregar a acusação no deserto...

É importante ressaltar que nada de pessoal temos contra o Ministro Funaro. Respeitamos-lo como um homem de bons propósitos, porém reconhecidamente neófito na arte de monitorar a economia de um País por cujo comando passaram notáveis mestres dessa ciência, onde a tônica do desempenho fora marcada de cautelar modestia, virtude aparentemente escassa e nada admitida na personalidade do eminente titular da Pasta da Fazenda da Nova República.

A conexão incorporativa do binômio corrupção – incompetência é bastante para destruir a estrutura orgânica de qualquer país desenvolvido, ca-

paz mesmo de corroer a economia mais estável e transformá-la em reduzido montão de ruínas.

Desgraçadamente, este é o perfil do nosso País, martirizado de um lado pela proliferação de decisões desonestas, para alimentarem apetites eleitoreiros de castas oligárquicas e familiares, e, de outro lado, vítima de pertinaz hipertrofia administrativa, fruto da incompetência daqueles que se arvoram à aventura de gerenciarem os ramos da economia nacional.

Não diria que o remédio possível para erradicar a corrupção e a incompetência deste País dependa com exclusividade da enérgica ação da representação política na Assembléia Nacional Constituinte. Mas a ela incumbe, em princípio, revelar disposição de não se omitir – o mínimo que poderá fazer – na luta pela restauração da credibilidade afetada, evitando com isso que venha a despencar de seu pedestal para cair mergulhada na fúria da opinião pública.

Não basta comentar os efeitos da campanha promovida pela Rede Globo de Televisão ao mostrar ao telespectador cenas como a de um servidor do Poder Legislativo estadual, que, ganhando mais de Cz\$ 300.000,00 mensais, ironiza o repórter com a afirmação, marcada de sarcasmo e mal gosto, de que "ele não ganha muito; o trabalhador brasileiro é que percebe pouco salário".

Se pretendemos redimir a História pátria dessa nódoa repugnante – corrupção e incompetência na administração pública – façamos por onde diagnosticar as causas e lutemos em mitirões suprapartidários para expurgá-las definitivamente do já debilitado organismo político administrativo nos dias contemporâneos.

É de supor que ainda há tempo para plantar exemplos que gerem frutos que sirvam de alimentos às gerações do porvir!

Era o que tínhamos a dizer.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não faz muito tempo, o Presidente da República José Sarney, em compreensivo desabafo, confessou de público sua decepção com o resultado do Plano Cruzado.

Para o bom entendedor, o Chefe da Nação deixou claro e explícito que estava sendo enganado quando pretendeu motivar o povo a acreditar que a inflação descera ao nível de zero e que o congelamento dos preços poria fim à especulação no mercado de consumo.

Não desejamos agravar a angústia de que se diz vítima o Presidente da República tornando-o conhecedor de novos focos de insatisfações que reinam na opinião pública. Porém, justo se nos parece que S. Ex.^a fique inteirado, com absoluta plenitude, daquilo que pensam os segmentos mais expressivos da sociedade brasileira a respeito do fracassado modelo econômico imposto pela teimosia do atual Ministro da Fazenda.

Sem comentário a respeito, requeiro a transcrição do discurso anexo, proferido pelo Sr. Pelópidas de Almeida Barreto por ocasião da homenagem que recebera como "Empresário do ano de 1986", promovida pelo jornal **Satélite**, de Taguatinga, no último dia 2 do mês corrente.

DISCURSO REFERIDO PELO ORADOR

Exm^o Sr. Governador do Distrito Federal, Deputado José Aparecido de Oliveira, Exm^o Sr. Administrador Regional de Taguatinga,

Professor José Luiz Paro, Exm^o Sr. Diretor do Jornal **Satélite**, Advogado Wilson Vander Lopes, Ilm^{os} Srs. representantes de classe, empresários Taguatinguenses, demais autoridades aqui presentes, Senhoras e Senhores, a comenda que hoje nos é conferida nós a recebemos comovidos, porém certos de não sermos o único entre os inúmeros colegas desta cidade que a merecem.

Cumprimentamos todos os nossos colegas também homenageados nesta solenidade por esta conquista que representa um valoroso reconhecimento de nossas ações em benefício do progresso da cidade satélite de Taguatinga, patrocinada pela Direção do Jornal **Satélite**.

Meus cumprimentos também ao Sr. Administrador Regional por receber a comenda "Imagem Positiva da Cidade".

Inicialmente relutamos em aceitar esta homenagem, pois entendemos que a hora não é de alegrias nem de festas, uma vez que estamos enlutados pelo engodo de que fomos vítimas com o Plano Cruzado.

As conquistas que alcançamos nestes últimos anos estão minadas pelos desacertos de uma política econômica caótica, manipulada para atender a interesses de alguns, em detrimento de uma comunidade ordeira e produtiva.

É falta de consideração à dignidade humana e ao patrimônio alheio e menosprezo à nossa inteligência quando o Governo conchama o povo para o soerguimento da Nação, com promessas de inflação zero, de juros baixos, de incentivo à produção e, depois, permite o desmoronamento dos dias atuais.

O nosso Verde-Amarelo foi exaltado no País inteiro e o povo empunhou com orgulho e patriotismo a nossa Bandeira.

Nenhum Governo teve tanto crédito junto aos mais diferentes segmentos da sociedade e a chance de fazer desta uma Nação forte e próspera. Ao que nos parecer, porém, aquela conchamação não visava ao interesse do povo. Ainda virá o tempo em que o homem, se Deus quiser, colocará os princípios acima das personalidades e dos interesses individuais.

Desde o mês de julho do ano passado que esperávamos do Governo um alinhamento na economia. Sabíamos nós, comerciantes e industriais, e sabia toda a população, que medidas corretivas eram iminentes desde então. Infelizmente aproximava-se uma eleição, que era mais importante do que os reclamos populares.

A sede do poder era maior do que os interesses da Nação. O resultado, Senhores, todos nós estamos amargando. É de se supor que o chamado Plano Cruzado II não teve nada planejado. Uma avalanche de Decretos-Leis deixou o povo estarecido diante de tanta incoerência. Que importava agora a opinião das classes produtivas ou do povo em geral? A eleição estava ganha e o brasileiro, de formação ordeira, esquecerá, como já esqueceu, outros desmandos do passado.

A nossa geração, entretanto, está tomando consciência dos seus direitos. O povo está

se politizando e se organizando e dará a resposta pelo voto livre.

Precisamos estar alertas e fazer valer os nossos direitos, unindo as nossas forças, denunciando, exigindo seriedade no trato da coisa pública, que também é nossa.

Para os cofres públicos correm trilhões de cruzados arrecadados em impostos e empréstimos compulsórios. Entretanto, o País está carente de escolas, hospitais, estradas, habitação, chegando à triste condição de não poder manter nem os serviços públicos já existentes.

Se os nossos representantes na Câmara e no Senado não têm como nos defender diante das famosas "forças ocultas", que façamos valer a nossa força Viva, juntando-nos a eles no cumprimento do dever ou levando-lhes o nosso protesto pacífico, porém veemente, através dos meios de comunicação, já que não nos é dado o direito de irmos diretamente às autoridades, como ocorreu recentemente no dia 20 de março, quando a Força Pública, também paga com nossos impostos, impediu que uma comissão de pequenos empresários vindos de todo o País fosse ao Palácio do Planalto levar as suas sugestões e reivindicações em defesa de milhares de microempresas que estão na insolvência por acreditarem no Governo. Era uma manifestação pacífica, justa e sem interferências alienígenas.

Não é mais possível suportar o peso do rolo compressor. Já atingimos o limite da tolerância.

Nós, empresários brasileiros, pequenos e médios, somos o suporte financeiro desta Nação. Somados, oferecemos muito mais emprego do que as grandes empresas. Não podemos mais assistir passivamente ao naufrágio do nosso País.

Que o Governo tome decisões rápidas e regeneradoras, pois não é mais possível trabalhar num trimestre com juros de 3% e, no próximo de 30%. Nada de remédios anestésicos. Precisamos de cura definitiva. Já estamos cansados de esperar dia após dia pelos "pacotes", que só visam a atenuar crises. O País, grandioso e amado, reclama por uma economia que permita planejar e executar ações de longo prazo. Está havendo muita resolução mas nenhuma solução.

O povo está impaciente e a crise financeira insuportável. As greves por melhoria de vida, em todos os setores, se avolumam e mostram que a intranquilidade, assim como a desigualdade social, é geral. Parece até que em nosso País de hoje só há lugar, além do Governo, para os banqueiros e os capitães de indústrias, e, claro, para os especuladores.

Cada vez que o Governo se reúne com os banqueiros e os altos industriais, sobem os juros e os preços dos manufaturados ou matérias-primas. Cada vez que se anuncia um novo "pacote", nós, comerciantes, recebemos um pacote de listas de preços ante-vendo uma inflação que não houve. Nós comerciantes, que somos achatados de todos os lados, não concordamos com os especuladores. Afinal, nós queremos o preço justo, compatível com o poder aquisitivo do povo

plata de pressões e os valores a serem aplicados para a produção de algodão em pluma, mas não se admita, com o todo, sem a devida autorização da Comissão de Trabalho e Previdência Social de risco.

É de todo injusto haver a situação de estufa em que vivemos, em que, evidentemente, não se admita, com o todo, sem a devida autorização da Comissão de Trabalho e Previdência Social de risco.

A família empresária, com o todo, sem a devida autorização da Comissão de Trabalho e Previdência Social de risco, não se admita, com o todo, sem a devida autorização da Comissão de Trabalho e Previdência Social de risco.

Sempre e todos os anos, já em junho de 1980, no nosso território e no poder de convocação do Brasil. E se em 1980, a situação dos possíveis, mas em 1981, a situação, não se admita, com o todo, sem a devida autorização da Comissão de Trabalho e Previdência Social de risco.

Atualmente, com o todo, sem a devida autorização da Comissão de Trabalho e Previdência Social de risco, não se admita, com o todo, sem a devida autorização da Comissão de Trabalho e Previdência Social de risco.

Em 1980, com o todo, sem a devida autorização da Comissão de Trabalho e Previdência Social de risco, não se admita, com o todo, sem a devida autorização da Comissão de Trabalho e Previdência Social de risco.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB) segue o seguinte discurso: Sr. Presidente, Sr. Constituintes, a cotonicultura, no Estado do Ceará, tem representado, no correr dos tempos, em esteio básico da economia regional, não só pela produção de algodão em pluma, mas também pelo papel que os produtos manufaturados, **ilegível** fibras representa em nossa pauta de exportação.

Além da produção de fibras, o algodão participa largamente da manufatura da pecuária de corte **ilegível** através da complementação protéica da **ilegível**, bem como pela prática de utilização da cultura, após a colheita, como pasto para o gado, o conhecido binômio boi-algodão.

Por outro lado, a cotonicultura possui relevante **ilegível** por gerar cerca de 75% dos empregos da força de trabalho rural. O algodão, em suas fases de produção, industrialização e comercialização movimenta cerca de um terço da economia do Estado e um contingente populacional ainda maior, que trabalha em micro e macroempresas nos setores primário, secundário e de serviços.

ilegível por sua importância **ilegível** especial atenção dos responsáveis pela condução dos destinos da agricultura, **ilegível** de torná-la mais tecnificada, dando lugar a que se aumente sua produtividade e se possa desse modo, reativar toda economia estadual no mais curto prazo.

As principais reivindicações dos contribuintes, por sinal, tratam-se de melhorar a produtividade e a produtividade da cultura.

em 1986, o imediato ressarcimento ou compensação das restituições confiscadas em 1986 para pagamento em 4 anos; e a revisão da tabela do imposto progressivo anual, cujo reajuste foi de apenas 110%, quando todos os estudos a respeito recomendavam o percentual de 130%.

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, implantação do chamado sistema de cobrança **ilegível**, correntes foi apenas um engodo para **ilegível** a correção monetária das importâncias obtidas mensalmente na fonte e, agora, propiciar substancial aumento da arrecadação do imposto devido pelas pessoas físicas.

Para impede casuismos como esses, devemos escrever na futura Constituição normas claras **ilegível** cobrança do imposto sobre a Renda, eliminando o campo de incidência do tributo em relação ao rendimento do trabalho, que não pode **ilegível** acima de determinado limite de essa finalidade, sob pena de prejudicar o atendimento das necessidades básicas de **ilegível** brasileiras.

Emergencialmente, ainda está em tempo de o Governo aliviar os compromissos dos contribuintes do Imposto sobre a Renda neste exercício de 1987, adotando as medidas a que nos referimos. Assim fazendo, contribuirá para não aviltar **ilegível** mais o poder aquisitivo da classe média **ilegível**, cujo aniquilamento agravará o perigo da **ilegível** econômica da qual já há evidentes **ilegível**.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):

Sr. Presidente, Sr. Constituintes, a cotonicultura, no Estado do Ceará, tem representado, no correr dos tempos, em esteio básico da economia regional, não só pela produção de algodão em pluma, mas também pelo papel que os produtos manufaturados, **ilegível** fibras representa em nossa pauta de exportação.

Além da produção de fibras, o algodão participa largamente da manufatura da pecuária de corte **ilegível** através da complementação protéica da **ilegível**, bem como pela prática de utilização da cultura, após a colheita, como pasto para o gado, o conhecido binômio boi-algodão.

Por outro lado, a cotonicultura possui relevante **ilegível** por gerar cerca de 75% dos empregos da força de trabalho rural. O algodão, em suas fases de produção, industrialização e comercialização movimenta cerca de um terço da economia do Estado e um contingente populacional ainda maior, que trabalha em micro e macroempresas nos setores primário, secundário e de serviços.

ilegível por sua importância **ilegível** especial atenção dos responsáveis pela condução dos destinos da agricultura, **ilegível** de torná-la mais tecnificada, dando lugar a que se aumente sua produtividade e se possa desse modo, reativar toda economia estadual no mais curto prazo.

Ao longo dos anos, predominaram no Estado de exportações do algodão arbóreo e verdão. A partir 1982, a cultura do herbáceo se expandiu um ritmo acelerado, ao contrário do algodão arbóreo, que apresentou retração de área cultivada. Esta expansão do herbáceo se efetiva em razão de sua maior produtividade em relação ao arbóreo **ilegível** do algodão arbóreo vem-se

dando em razão do descontrole e da desorganização total da produção, tudo isso agravado pela sua baixa produtividade.

Por falta de uma política de apoio efetivo a cotonicultura cearense, agravada ainda pelas frustrações intermitentes de safras, o Ceara vem perdendo a sua importância de grande produtor dessa malvacea no País, situação que marcou todo o período de 1979-83, por ocasião das secas consecutivas. Em 1984, ocorreu uma ligeira retomada na produção, em função exclusivamente da melhoria das condições climáticas, pois efetivamente não existiu apoio das políticas agrícolas governamentais de curto prazo.

O surgimento da praga Bicudo do Algodoeiro vem agravar ainda mais o quadro por que passa a cotonicultura cearense. Mesmo tendo aparecido inicialmente em 1983 no Sul do País, as últimas safras do algodão no Estado (1983-85) não chegaram a ser atingidas pela praga, graças ao esquema de prevenção montado pela SAAB/CE e MA nas áreas limítrofes do Estado. O esforço, porém, não foi suficiente para bloquear a entrada do inseto, o que ocorreu em meados do ano passado, quando a safra de 1985 já estava prestes a ser colhida.

Na safra de 1986, porém, a infestação foi maciça, tendo alcançado 90% dos aldogoais do Estado, afetando principalmente o herbáceo, hoje, mais representativo, ocasionando perdas econômicas irreparáveis, no que respeita à arrecadação do ICM, não só na comercialização do produto e seus derivados, mas também no comércio, de forma generalizada do interior do Estado.

Sabe-se que o ataque do bicudo é devastador e seu controle químico muito oneroso. O algodão arbóreo que apresenta baixa produtividade e é altamente susceptível à praga deverá ser, conseqüentemente, erradicado ou ter sua área de plantio reduzida ao máximo, na tentativa de se diminuir o grau de infestação dos aldogoais bem como de elevar a produtividade estadual.

A cotonicultura cearense deverá ser responsável, na busca de uma racionalização que, a torne mais eficiente, a partir da safra de 1987. Ao nos determos nos novos rumos da cotonicultura devemos ter em mente que as medidas que foram adotadas no redirecionamento da economia algodoeira apresentarão, sem dúvida, mudança em quase toda a economia agrícola do Estado e nos seus aspectos sociais.

Diante do quadro desolador que se delineia, o Governo estadual, através da Secretária de Agricultura e suas vinculadas, contando com o apoio do Ministério da Agricultura, através de sua Delegacia Federal da Agricultura (DFA-CF) e do Centro Nacional de Pesquisa do Algodão (CNP) antecipou-se aos demais Estados da Região, elaborando um Plano de Ação para Exploração da Cotonicultura no Estado do Ceara, documento este que provocou uma reunião Regional do Ministério da Agricultura, na cidade de Fortaleza, com todos os representantes do setor público ligados à Agropecuária Nordeste, inclusive Secretários de Agricultura e Delegados Regionais, nos dias 14 e 15 de outubro de 1986, onde foram feitas as proposições seguintes:

- Apoio técnico e financeiro do Governo federal, Governos estaduais e iniciativa privada para o controle do bicudo;

– erradicação do algodão arbóreo seminativo **ilegível**, que atualmente funciona como um hospedeiro da praga, através de indenizações no pequeno produtor rural:

– disciplinamento, por meio de normas e procedimentos legais, com apoio do Governo-federal, do plantio do algodão herbáceo, condicionado a crédito agrícola ao programa de convivência com, o bocado do algodoeiro, o qual prevê: zoneamento agrícola para o plantio do herbáceo, erradicação nestas áreas do arbóreo, queima dos restos naturais de herbáceo, monopólio estatal da produção e distribuição de sementes selecionadas, **ilegível**, época uniforme e combate **ilegível**.

– intensificação dos programas de pesquisas para algodão irrigado.

ilegível governamental ao produtor rural de algodão através do programa de apoio à cultura **ilegível**.

ilegível Ministério da Agricultura junto aos agentes, **ilegível** oficiais, no sentido de que os agricultores sejam indenizados pelo Programa de **ilegível** Atividade Agropecuária – PROA, **ilegível** agrícolas:

– instituição do VBC e preço mínimo para a cultura do gergelim, como uma das alternativas de ocupação das áreas liberadas pelo abandono da exploração do algodão arbóreo no Ceará.

Srs Constituintes apesar do plano ter sido devidamente encaminhado até o momento o Governo federal não se pronunciou a respeito. Vale aqui ressaltar que, se tais medidas forem implementadas, minimizarão significativamente o êxodo rural gerando mais emprego e, conseqüentemente, a **ilegível** do homem no campo.

Após **ilegível** de estiagens, responsável pelo empobrecimento galopante da região nordestina e de seus habitantes, estamos diante de um fato novo, qual seja, o aparecimento da praga **ilegível**. Ante situação excepcional **ilegível** que ora nos deparamos é que nos dirigimos ao governo federal, solicitando a adoção de providências mais ágeis e efetivas, suficientes para que o homem do campo possa superar este momento difícil em que se encontra e assegurar o seu sustento e o de sua família.

Aqui deixamos este apelo veemente, porque o mínimo que se espera e deseja é que o Governo federal assegure os recursos necessários à execução do plano supramencionado, sob pena de situação arquivar-se, com repercussões ainda mais danosas para a economia regional.

ilegível apelo seja atendido pelo **ilegível** particular pelo Ministro **ilegível** Rezend, titular da Pasta da Agricultura e homem de **ilegível** sensibilidade para equacionar as questões que são pertinentes ao seu Ministério.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente. **ilegível** direito relativo a acidente de **ilegível** no Brasil, bem sabemos, é limitado ao trabalhador urbano. No que se refere ao humilde trabalhador do campo, não há nenhuma garantia quanto aos danos corporais advindos durante o exercício do seu trabalho na terra, ou em conseqüência dele. O trabalhador urbano, tem todas

as garantias das leis trabalhistas. O do campo, não.

O País não pode desconhecer a importância desse trabalhador, que nasce, vive e morre no interior, mas que está à frente do desenvolvimento econômico de toda a Nação. É preciso que a Nova Carta garanta uma nova vida, segura e digna, ao homem que exerce suas atividades rurais. É preciso que tenhamos para esse homem garantias, como uma lei que atribua ao empregador – o risco de acidente do trabalho, como tal considerado todo aquele que no emprego, em serviço; resulte em lesão corporal ou perturbação funcional que determine a morte ou a incapacitação, total ou parcial, permanente ou temporária, para o seu trabalho. Ao acidente, bem sabemos disso, equiparam-se as doenças profissionais e as doenças do trabalho. Para o homem do campo, que sejam dados os mesmos direitos do trabalhador da cidade. Que o empregador do homem rural seja obrigado a manter um seguro que dê cobertura à sua responsabilidade. Que uma lei distribua em várias categorias os diferentes tipos de acidentes, conforme a gravidade dos respectivos efeitos que possam causar nesse humilde trabalhador, e que ainda regule, para cada categoria de acidente, o cálculo e a forma da indenização devida, merecida, justa, que possa consistir em renda mensal reajustável, importância paga de uma só vez, diária, auxílio-funeral etc.

O trabalhador urbano recebe tais direitos; por que deixar a outra classe sem nenhuma defesa? Ao trabalhador urbano sabemos que o crédito do acidentado ou dos beneficiários de tais indenizações é privilegiado e insuscetível de penhora. E seguem rito próprio, com prazos mais breves que os do procedimento ordinário, todas as ações judiciais relativas a acidentes do trabalho. O trabalhador do campo precisa estar respaldado por leis iguais, ou adaptáveis às suas condições, assim como o trabalhador urbano.

Somente com direitos iguais e para todos podemos desenvolver uma grande Nação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apesar de os números reais apontarem para uma redução de 2,5% com respeito às previsões iniciais, a safra agrícola 86/87 será mesmo recorde – perto de 65 milhões de toneladas de grãos. Isto, entretanto, ao contrário do que deveria acontecer, não está deixando nem o Governo nem os próprios agricultores totalmente contentes, porque avultam alguns problemas sérios, tais como estes: como e onde armazenar essa supersafra e como escoá-la para os centros consumidores ou para os portos, no caso de exportação?

Estimam os técnicos que, por culpa desses e de outros problemas, Sr. Presidente, teremos uma perda absurda de no mínimo 10 milhões de toneladas dessa tão decantada super safra. Poder-se-ia dizer, entretanto, que esses problemas são da esfera governamental; são os órgãos que têm de equacioná-los e resolvê-los, porque os agricultores, a par com outros problemas também sérios como falta de colheitadeiras, falta de peças de reposição para implementos, falta de caminhões, fretes altos demais, débitos referentes a financiamentos de custeio não cobertos – têm outra

questão ainda mais importante para enfrentar, e que se repete a cada nova safra: é o eterno problema do preço mínimo para seus produtos, na hora do "vamos ver". E quanto maior a safra, maior é o problema do preço mínimo.

O problema do preço mínimo ocorre sempre, Srs. Parlamentares, no momento em que, falhadas as previsões de comercialização, o agricultor tem de contar com o beneplácito do Governo (através da CFP) para comprar o que não foi normalmente vendido. Esse preço, estabelecido de antemão, não acompanha jamais os custos reais da produção no campo, e o agricultor sai sempre perdendo. O que o Governo lhe paga não depara cobrir os gastos e para fazer face ao pagamento dos EGFs (Empréstimos do Governo Federal), mais os juros, mais as despesas de armazenagem.

E há ainda outros sérios problemas aí envolvidos. Ao mesmo tempo em que o Governo proíbe a exportação de produtos agrícolas, libera totalmente a importação de grãos com imposto zero, o que nos obriga a pagar inclusive os subsídios que, por exemplo, o governo norte-americano concede para os seus agricultores, o que transforma esse problema até em caso de soberania nacional.

A supersafra 86/87, Srs. Constituintes, nos leva a fazer uma superadvertência ao Governo Federal: se o salário mínimo do trabalhador é uma vergonha nacional, os preços mínimos atribuídos aos produtos agrícolas são um escárnio e uma afronta. E o Governo tem de se lembrar de que ninguém raciocina certo como estômago e os bolsos vazios.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, as medidas anunciadas pelo Presidente da República não resgatam os compromissos e débitos do Governo para com os aposentados e pensionistas das áreas urbana e rural de todo Brasil. Amenizam, mas não completam os valores das perdas a serem recuperadas pelos aposentados e pensionistas, defasados nos reajustes desde 1979 até a presente data do ano corrente de 1987, além da falta de inclusão da área rural, estendendo aos trabalhadores rurais o piso de 95% do salário mínimo, equivalente a Cz\$ 1.300,00 para aposentadoria, pensões e auxílio doença e que o Governo se dispõe a garantir aos trabalhadores urbanos. Ocorre que o trabalhador rural não é meio trabalhador, mas trabalhador por inteiro, e deve ter também garantido o piso mínimo do valor dos benefícios.

O Governo tem sido pródigo no uso do decreto-lei, de efeito imediato, para garantir a adoção de medidas onerosas ao trabalhador e, por isso, causou surpresa aos aposentados de todo Brasil que, no caso de medidas que beneficiam o trabalhador, o Governo se tenha negado a usar o decreto-lei, de efeito imediato, preferindo aguardar a tramitação de projeto de lei no Congresso Nacional.

Claro está que o Congresso Nacional aprovará os reajustes dos benefícios, como e até, se possível for, vamos apresentar emendas para completar os valores defasados e o elenco de medidas com justiça reclamadas pelos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Seria importante que o Governo desistisse do recurso que interpôs à decisão do Tribunal Federal de Recursos, que confirmou decisão anterior da Justiça Federal, em Porto Alegre, dando ganho de causa aos aposentados, que reclamam a reposição, com efeito retroativo a 1979, dos reajustes da aposentadoria, nos mesmos percentuais do reajuste do salário mínimo.

Eis o apelo que formulamos desta tribuna da Constituinte, ao Ministro da Previdência e ao Presidente da República, pois a continuidade da demanda judicial constitui um abuso de poder do Governo contra os Indefesos, injustiçados e massacrados aposentados da Previdência Social.

Daqui reitero ainda os principais pontos da luta do Comitê Parlamentar de Defesa dos Direitos dos Aposentados:

1 – Restituição aos aposentados e pensionistas do valor real e original de seus benefícios, calculados em salários mínimos.

2 – Defesa do princípio constitucional de que a aposentadoria é irredutível, calculada sempre em salários mínimos, defasados de 1979 a 1987.

3 – O estabelecimento de que nenhum benefício para a área urbana ou rural poderá ter valor inferior a um salário e não apenas para a área urbana, como anuncia o Governo.

4 – Participação dos trabalhadores, dos aposentados e dos empresários, junto com o Governo, na administração da Previdência Social.

5 – O cálculo da aposentadoria deverá ser feito sobre os últimos doze meses de contribuição, corrigido mensalmente, de acordo com os índices de inflação.

6 – A proibição de aplicação dos recursos da Previdência para outras finalidades fora da Previdência Social, pois tem sido o desvio das finalidades dos recursos a principal causa do seu déficit.

Estou propondo à Constituinte a adoção clara, na próxima Constituição, do princípio da irredutibilidade dos valores da aposentadoria, mantendo os valores dos ganhos reais dos aposentados, corrigidos no mínimo com base nos reajustes do salário mínimo, para acabar com a atual situação, em que o trabalhador que contribui toda sua vida de trabalho sobre dez salários mínimos, por exemplo, recebe hoje menos de três salários mínimos, e quem contribuiu sobre um salário mínimo recebe menos da metade.

Tal situação decorre hoje da teimosia do Governo, mas, para está-la, no futuro, teremos de conseguir o mandamento claro, taxativo, determinativo do problema Lei Magna do País.

Por enquanto, que o Governo reponha a defasagem sofrida pelos aposentados e pensionistas, e aí se começará a fazer justiça social em nosso Brasil.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PL Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^ª e Srs. Constituintes, o Estado do Piauí precisa, necessariamente, do apoio do Governo Federal principalmente na parte de investimentos para desenvolver a infra-estrutura de transportes. O órgão federal, no caso o Ministério dos Transportes, tem atribuição e responsabilidade sobre a ação do DNER e da REFFSA. Quero abordar exclusivamente o trabalho da REFFSA em nosso Estado. O do DNER ficará para outro momento.

Sr. Presidente, ao que estou informado – e tenho acompanhado sua atuação – a Rede Ferroviária Federal S/A, não tem realizado investimentos para ampliação ou construção de novos trechos no Estado, como também não está realizando nenhum estudo neste sentido. Entretanto, sei que a empresa está aplicando recursos substanciais no Ceará e, principalmente, no Maranhão.

Nada tenho a opor quanto a essa aplicação nos referidos Estados, mas cito o fato para que sirva de parâmetro e para lembrar às autoridades o descaso existente em relação às necessidades do Piauí.

Sei que há uma política de ação de REFFSA, com a preocupação de investimentos com retorno, e a busca permanente da eficiência e do equilíbrio custos casos *versus* transporte. O Governo Federal, porém, deve estar atento à questão do desequilíbrio regional, da inadequada distribuição da riqueza entre Estados, como também à do estágio de desenvolvimento de cada unidade federada.

Nós precisamos desta ação governamental. Procuo, pois, neste momento, expressar o anseio do povo piauiense, ao solicitar do Ministério dos Transportes, particularmente, da REFFSA, que adote providências com relação aos seguintes pontos:

a) reativação do trem de passageiros, no trecho compreendido entre Teresina e o limite com o Estado do Ceará, pois no momento transita apenas com carga, quando sempre prestou serviços à população;

b) prosseguimento ou início de estudos para interligar a linha Teresina/Parnaíba, com o projeto de construção do porto de Luis Correia, no Piauí;

c) iniciar ou prosseguir os estudos sobre o aproveitamento para transporte urbano dos trechos da REFFSA na cidade de Teresina.

E, em nome da chamada "transparência das decisões", solicito também, informações sobre as metas e programações de investimentos referentes aos anos de 1987 e 1988 na Região Nordeste, Estado por Estado, de responsabilidade da REFFSA.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, encaminho à Mesa, para que conste dos Anais desta Casa, fotocópias dos ofícios que enviei nesta data ao Sr. Ministro dos Transportes, Dr. José Reinaldo Tavares, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER, Dr. Antônio Alberto Canabrava, e ao Secretário dos Transportes de Minas Gerais, Deputado José da Conceição dos Santos. São os seguintes:

Brasília, (DF), 7 de abril de 1987
Excelentíssimo Senhor
Doutor. Antônio Alberto Canabrava
Departamento Nacional de Estradas e Rodagem MD – Diretor-Geral
Av. Prudente de Moraes, 522
20.071 Rio de Janeiro RJ
Senhor Diretor-Geral:

Cumprimentando-o, venho a presença de Vossa Excelência para solicitar especial atenção no sentido do DNER efetuar a duplicação da BR. 050, trecho que liga os Municípios de Uberlândia-Uberaba até o Distrito de Delta às Margens do Rio

Grande na divisa dos Estados de Minas Gerais e São Paulo.

Outrossim, esclareço a Vossa Excelência, que a duplicação da referida rodovia é de vital importância para a região, onde o tráfego se tornou intenso não só pelo escoamento de produção ali existente, como também pela interdependência e o intercâmbio entre os dois municípios e ainda por ser esta uma das principais vias de acesso do Centro-Sul com a Capital Federal. Esta intensidade de tráfego leva a acidentes diários e com vítimas fatais, perdas irreparáveis para qualquer Nação que se queira fortalecer através de seus filhos.

Na expectativa de um deferimento favorável, subscrevo-me com estima e consideração.

Atenciosamente, **Chico Humberto**,
Deputado Federal, PDT – MG.

Brasília, (DF), 7 de abril de 1987.

Excelentíssimo Senhor
Deputado José da Conceição dos Santos
Rua Major Lopes, 574

MD – Secretário de Estado de Transportes
30.000 Belo Horizonte, Minas Gerais

Senhor Secretário:

Venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar que providências sejam tomadas para a pavimentação da via de acesso que liga a cidade de Pratinha até a BR-262.

Esta é uma necessidade e ansiedade antiga daquela região e que nós sabedores que somos da Vossa compreensão e de seu alto espírito desenvolvimentista irá envidar todos os esforços para a consecução da referida obra.

Atenciosamente, **Chico Humberto**,
Deputado Federal, PDT – MG.

Brasília, (DF) 7 de abril de 1987
Excelentíssimo Senhor
Deputado José da Conceição dos Santos
Rua Major Lopes, 574

MD – Secretário de Estado de Transportes
30.000 Belo Horizonte, MG

Senhor Secretário:

Venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar que providências sejam tomadas para a pavimentação da via de acesso que liga a cidade de Iraí de Minas até a BR – 365.

Esta é uma necessidade e ansiedade antiga daquela região e que nós sabedores que somos da Vossa compreensão e de seu alto espírito desenvolvimentista irá envidar todos os esforços para a consecução da referida obra.

Atenciosamente, **Chico Humberto**;
Deputado Federal, PDT – MG.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Constituintes, denuncio perante este Plenário Constituinte um verdadeiro abuso que está sendo praticado com frequência pelo Chefe do Poder Executivo: os chamados jantares de confraternização com as forças políticas que apelam o Governo Federal.

Primeiro, foi o PMDB. Mais de 500 convidados participaram de um jantar no Palácio da Alvorada, às expensas dos cofres da Nação. Sábado passado, os sindicalistas participaram de uma feijoada na Granja do Torto, também por conta do povo. Hoje é a vez de o Partido da Frente Liberal jantar

com o Presidente Sarney – cerca de 300 convidados – tudo por conta do massacrado contribuinte brasileiro.

Acho normal que o Presidente da República promova quantos jantares ou almoços desejar, desde que pagando a despesa do próprio bolso ou desde que as despesas corram por conta de cada um dos comensais.

Nos países desenvolvidos, que não têm dívida interna ou externa, este tipo de generosidade não existe. Qualquer despesa com reunião política ou cultural corre sempre por conta de cada um dos participantes. O grande banquete da vitória do Presidente Reagan, nos Estados Unidos, quando ele chegou à Casa Branca, foi pago individualmente pelos participantes da festa. No Brasil, onde os recursos são escassos, o Governo dá-se ao luxo de pagar comida para quem não precisa comer de graça.

E, depois, haja tributação para cobrir despesas infundadas, feitas à revelia da sociedade. Este ano, por exemplo, estamos sendo encurralados por um Imposto de Renda que a todos surpreendeu e que obriga alguns assalariados a redimensionar suas vidas pelo peso do tributo.

Diante de uma situação dessas e na condição de representante de milhares de eleitores que me conferiram o mandato de deputado constituinte, registro meu protesto pela falta de sensibilidade do Governo da República, que, pelo jeito, não está levando a sério as dificuldades de quase totalidade da população brasileira, que experimenta já um princípio dramático de recessão econômica.

Que qualquer órgão da Administração Pública – Presidência da República, Câmara, Senado, autarquias – promova quantos almoços de confraternização desejar, mas por conta dos salários e rendimentos de cada participante, nunca por conta de uma população cansada de assistir a esbanjamentos criminosos, produto da irresponsabilidade dos nossos alegres e festivos governantes.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma nova mentalidade se instala no País com referência ao relacionamento empresário e Governo. Refiro-me ao chamamento do Sr. Ministro dos Transportes José Reinaldo Carneiro Tavares, ao empresariado brasileiro, para que este participe, efetivamente, das grandes obras programadas pelo setor dos transportes.

Já é tempo de o Governo abrir espaços maiores à iniciativa privada e de o empresariado participar dos eventos programados pelo Governo sem preocupações apenas com os ganhos, mas sobretudo sentindo que aquela participação é de interesse da sociedade como um todo.

O Ministério dos Transportes vem de promover, nesta última semana, na cidade do Rio de Janeiro, um importante seminário que reuniu as principais lideranças do empresariado nacional para discutir planos e diretrizes para o setor dos transportes, envolvendo as rodovias, as ferrovias e o sistema de navegação e de portos.

Sem dúvida que o ineditismo daquele encontro marca um fato novo na história deste País. O Ministério dos Transportes, que tem ao seu encargo responsabilidades que se comprometem com

todas as demais atividades econômicas e sociais, percebe que, por si mesmo, pouco poderá fazer diante do muito que se deve realizar em favor do povo.

O Governo não pode mais arcar com todos os encargos e dispêndios necessários às obras rodoviárias, ferroviárias e portuárias. Não tem condições de sozinho, responder pelo atendimento dos reclamos nacionais quanto à ampliação da malha rodoviária, sua modernização e conservação, ocorrendo o mesmo fenômeno em relação às ferrovias e às hidrovias. Igualmente é dever do Estado rever sua atuação intervencionista no setor da economia e da produção. Percebendo tais situações, o Sr. Ministro dos Transportes procura, de modo inteligente e racional, envolver a iniciativa privada nos programas e ações que desafiam sua Pasta. E, felizmente, vem conseguindo sucesso em seus propósitos.

Sabe-se que o empresariado brasileiro está disposto a assumir a construção da chamada "Linha Vermelha", que, no Rio de Janeiro, há de solucionar graves problemas de escoamento e trânsito de bens e pessoas.

A Ferrovia do Aço, de tantas celeumas, de maiores discussões e de profundos prejuízos aos cofres públicos, igualmente deve ter a conclusão de suas obras assumida pela iniciativa privada. Mais recentemente o Senhor Presidente da República, atendendo à proposta do Ministério dos Transportes, autorizou que uma firma de engenharia e construções assumisse a responsabilidade de construir a Ferrovia Norte-Sul, que vai interligar toda a Região Centro-Oeste com a bacia Amazônica, bem como a Ferrovia Leste-Oeste, que estabelecerá a ligação entre o porto de Tubarão, no Estado do Espírito Santo, com a cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia.

As obras aqui enumeradas, a serem iniciadas ou concluídas, são de grande necessidade para o progresso do País, a melhor integração das várias regiões, o fortalecimento da economia e a geração de empregos. Por isso é de se elogiar, com sinceridade, a iniciativa do Ministro José Reinaldo Tavares, sempre voltado para as grandes obras dentro de uma sistemática simples que não onera o Governo e promove a solidificação da iniciativa privada e do capital nacional.

Compulsando o noticiário, verifica-se o bom relacionamento do Ministério dos Transportes com o empresariado brasileiro. Serve de exemplo este fato a toda autoridade que deseja realizar algo mais, sem dispêndios e demagogia. Registro a minha apreciação pessoal ao Sr. Ministro dos Transportes ao tempo em que julgo oportuno que a nova Carta Constituinte se volte a dizer, de forma clara, qual deva ser o relacionamento do Governo com as classes produtoras, abrindo-se maior espaço à iniciativa nos grandes projetos nacionais, encenando-se o ciclo intervencionista, como já o faz o Ministério dos Transportes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FÉRES NADER (PDT – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos consciência de que a qualidade de vida da população vai-se tornando cada vez mais ameaçada com o crescimento dos índices de poluição. O quadro é sombrio, preocupante colocando diante de nós uma ameaça de racionamento de energia e aumento de tarifas para sus-

tentar e financiar a produção, com recursos prioritários para hidrelétricas; assoreamento de barragens e represas cada vez mais rasas pela erosão de encostas e corrosão de terras cultivadas: desequilíbrio ecológico e caos climático.

Devemos admitir que a situação é quase apocalíptica, mas seus desdobramentos são reais. A destruição por desmatamento indiscriminado e predatório da cobertura florestal protetora das nascentes formadoras de bacias está acontecendo progressivamente em todo o País.

Nas florestas em volta do Parque Nacional de Itatiaia, a quase dois mil metros de altura, pelo lado de Minas Gerais, há uma devastação imensurável produzida por motosserras, machados e até queimadas, fechando o cerco do desmatamento e comprometendo com lesões e clareiras irrecuperáveis as nascentes dos rios formadores e tributários das bacias do Paraná-Prata em uma vertente e do Paraíba do Sul em outra.

Culpam o IBDF pro omissão, não fiscalizando as áreas de preservação permanente, enquanto o parque, pioneiro no Brasil, às vésperas do cinquentenário, ignora a escalada de sua periferia. Os acusadores não deixam de ter certa dose de razão, pois não se pode compreender como esses predadores conseguem consumir a sua ação criminosa sem ser obstaculados ou perturbados.

Cercado por 18 municípios dos Estados do Rio, Minas e São Paulo, o maciço de Itatiaia, na Serra da Mantiqueira, não abriga apenas o Parque Nacional de Itatiaia, que vai comemorar seu cinquentenário em 87, e o pico das Agulhas Negra com 2 mil 787 metros de altura, de grande atração turística. Abriga também o pouco que restou do ambiente natural da Região Sudeste, remanescente da Floresta Atlântica com as duas coníferas nativas do Brasil, a araucária **angustifolis**, o pinheiro do Paraná, e o **podocarpus lamberti**, o pinho, que caracterizam a paisagem da região sobrepondo-se a dezenas de outras espécies, todas em extinção.

Sua importância continental resulta da existência de centenas de córregos de fluxo permanente, devido à alta pluviosidade, que formam micro-bacias hidrográficas, configurando as nascentes de dos pertencentes às bacias dos rios Paraná e Paraíba do Sul. Na vertente oeste do maciço de Itatiaia são formados os rios Grande, Aiuruoca, Verde e São Pedro, que engrossam ao longo de um percurso de 1.300 quilômetros, juntam-se com as águas do rio Paranaíba e formam o Paraná, que vai sair na bacia do Rio de La Prata, entre Argentina e Uruguai.

Na vertente leste do maciço de Itatiaia estão as nascentes dos rios Preto, Pirapitinga, Campo Belo, Bonito e Palmital, todos tributários do rio Paraíba do Sul, avolumando e oxigenando as águas de vital importância e múltipla utilização em todo o Estado do Rio.

Enquanto várias regiões lindeiras ao Parque Nacional de Itatiaia mostravam um avanço antigo muito grande na devastação das florestas, levando o Governo Federal a ampliar, em 1982, de 12 para 30 mil hectares sua área de preservação permanente, os municípios do Sul de Minas Gerais ainda pareciam conter sua escalada ao nível dos 1.500 metros. Nos últimos anos, entretanto, sobretudo no município de Bocaina de Minas, as atividades predatórias do extrativismo vegetal ultrapassam a cota de 1.800 metros de altitude.

As irregularidades recaem sobre o IBDF e o Instituto Estadual de Florestas, de Minas Gerais, que concedem as licenças mas não controlam a retirada e, por omissão, violam a própria legislação, que define como prioritária para a proteção de mananciais hídricos a preservação de florestas e demais formas de vegetação natural. Dessa maneira, estariam protegidas as matas ao longo dos rios ou qualquer curso d'água em faixa marginal em larguras que variam de 5 metros, para rios de menos de 10 metros de leito, até 100 metros, para os rios com mais de 200 metros de largura.

Sr. Presidente, sugerimos que seja criada uma comissão ou grupo de trabalho, com participação de todos os organismos ligados aos problemas e de entidades preocupadas com a preservação do meio ambiente, a fim de oferecer medidas que possam deter atividades predatórias, cujos reflexos já estão sendo sentidos pelos incontáveis municípios que se beneficiam das águas dos rios cujas nascentes estão na Serra da Mantiqueira.

Lamentamos, por outro lado, a omissão do IBDF diante desse tipo de crime que está sendo praticado contra a natureza.

Obrigado.

O Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V – Vai-se passar ao Horário de comunicações das Lideranças.

O Sr. José Elias, Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ ELIAS (PTB – MS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil, País com dimensões continentais, necessita ter um plano de desenvolvimento que enfatize, dentre outras coisas, a compatibilização das políticas de transporte e de produção, comercialização, investimento e custeio agrícolas.

Essa preocupação decorre do fato de que a infra-estrutura de transporte do País não guarda estreito relacionamento entre a adequabilidade de sua malha com as regiões produtoras, principalmente no que se refere àquelas consideradas como novas fronteiras agrícolas, além de estar basicamente calcada numa matriz energética altamente dispendiosa, quando comparado o sistema de transporte por rodovia com outros existentes.

Sabemos como foi implantado o atual sistema numa época em que o petróleo tinha um preço muito baixo e não tivemos capacidade para prever que o quadro poderia mudar. Sabemos também das implicações de ordem econômica que hoje, uma nova opção alternativa de transporte, poderá nos custar.

O Governo Federal tomou a importante decisão de implantar um sistema ferroviário que interligará o Nordeste e o Centro-Oeste ao Sudeste do País.

Essa iniciativa não apenas irá atender às necessidades de transporte de regiões já desenvolvidas, como, principalmente, irá promover a ocupação

de novas áreas, expandindo assim a fronteira agrícola dessa região contemplada.

É imperativo, portanto, que apoiemos o Governo Federal na adoção dessa importante opção política. Dessa forma, o Governo não vai, como está preconizado no I PND-NR, apenas adequar, restaurar e apoiar programas de recuperação de ferrovias e estimular o transporte fluvial, mas parte para a criação de um sistema de transporte integrado que irá desenvolver, expandir e aprimorar a infra-estrutura dos três sistemas (rodovia, hidrovia e ferrovia), de forma que se complementem através de conexões intermodais (com instalações portuárias e terminais rodoferrviários), servidos com equipamentos de silos e armazéns, privilegiando a eficiência no transporte da produção e no descongestionamento de suas funções de carga e descarga combinadas.

Esse posicionamento deverá contemplar também Estados brasileiros como Paraná, Santa Catarina (Norte-Nordeste), São Paulo, Mato Grosso do Sul e, através da conexão com a bacia do rio Paraguai, os Estados de Mato Grosso, Rondônia e Acre, além do interesse direto de países vizinhos como o Paraguai, a Bolívia e a Argentina (Provincia de Misiones), através da Ferrovia da Soja, hoje denominada Ferrovia da Produção.

A cronologia dessa obra reivindicada há mais de uma década começou a se corporificar em outubro de 1976, através da apresentação, pelo Grupo Executivo Interministerial de Política de Transportes – GEIPOT, de um estudo de viabilidade técnico-econômico da ligação ferroviária do então Estado de Mato Grosso com o Porto de Paraguai, no Paraná, e com a alternativa de ligação com o Porto de Santos, em São Paulo.

Em 1977, por sugestão do GEIPOT, a Associação de Prefeitos da Grande Dourados (ASSUMAT), com a participação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e do Programa Especial de Desenvolvimento da Região da Grande Dourados (PRODEGRAN) realizou um estudo detalhado que posteriormente foi oferecido ao Ministério dos Transportes como subsídio para a implantação da Ferrovia da Soja, partindo do Município de Miranda, passando pelos Municípios de Bodoquena, Maracajú, Dourados, Caarapó e Naviraí, atingindo o Município de Guaíra, no Estado do Paraná, percorrendo uma distância de 570 quilômetros em território sul-mato-grossense. A partir de Guaíra, a ferrovia teria uma bifurcação no sentido de Assunção, no Paraguai.

O referido estudo está todo ele consubstanciado em levantamentos sobre a economia da região, nos seus aspectos de produção, agroindústria, armazenagem, além de informações e análise de dados de caráter político-social.

Já em 1980, o Governo brasileiro assinou com o Governo paraguaio um compromisso para a construção de ferrovia, interligando a cidade de Assunção ao porto de Paranaguá, no Paraná.

Nesse compromisso, o projeto ficou conhecido como Ferrovia da Soja.

Em 1985, mais especificamente em abril, por ocasião da visita de empresários brasileiros ao Japão, dirigentes da empresa japonesa Mitsui Corporation demonstraram interesse na construção da ferrovia.

Em julho do mesmo ano – 1985 – o Governo do Estado do Paraná designou uma comissão destinada a estudar a viabilidade técnico-econô-

mica da interligação ferroviária entre Assunção, capital do Paraguai, e o porto de Paranaguá, no Paraná. Nesse momento, a Ferrovia da Soja passou a ser chamada de Ferrovia da Produção.

Em outubro (1985), o Conselho de Desenvolvimento de Dourados (CODE), em Mato Grosso do Sul, forneceu ao Governo do Paraná estudos atualizados do trecho Miranda, em Mato Grosso do Sul, e Guaíra, no Paraná, interligado com Cascavel. Em dezembro do mesmo ano, foi realizado o I Encontro Pró-Ferrovia da Produção, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Finalmente, por ocasião de uma visita da Comitativa de Motivação pela Ferrovia da Produção, o Exmo. Sr. Presidente da República ressaltou a importância do projeto para a economia da região e do País, e destacou o seu empenho para a concretização do empreendimento.

A Ferrovia da Produção é de fundamental interesse para Mato Grosso do Sul, pelos seus aspectos econômicos, políticos e sociais, pelo muito que representará para o integral desempenho da economia do Estado e sua real integração aos mercados mais desenvolvidos das regiões Sul e Sudeste.

A ferrovia terá a extensão de 1.361 km, com cerca de 792 em território paranaense e 569 km no espaço sul-mato-grossense.

Da área total (1,1 milhão/Km²) compreendida pelo Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Misiones (Argentina) e Sudoeste do Paraguai, cerca de 782.000 km ou seja, 71% fazem parte da zona de influência da Ferrovia da Produção. É uma região constituída de terras férteis, e que hoje representa a maior área contínua de produção de alimentos e grãos do País.

O investimento total necessário para a implantação da ferrovia será da ordem de US\$ 1.811 milhões, sendo: US\$ 1.311 milhões com investimentos em via permanente e US\$ 500 milhões em equipamento rodante.

Do investimento total de US\$ 1.311 milhões, cerca de US\$ 841 milhões (64%) serão investidos na construção e melhoria de trechos no Estado do Paraná, e US\$ 470 milhões (36%) na construção do trecho compreendido no Estado de Mato Grosso do Sul.

Esses US\$ 470 milhões a serem investidos no Mato Grosso do Sul incorporarão à economia do País, num espaço de 15 anos, uma área agrícola de aproximadamente 5,6 milhões de hectares e uma produção prevista para 10,6 milhões de toneladas anuais de grãos, propiciando:

a) uma economia acima de US\$ 26 por tonelada transportada, beneficiando diretamente o produtor;

b) redução expressiva nos custos de produção, com a utilização do transporte ferroviário para os insumos básicos, contribuindo sensivelmente para o aumento da produção e da produtividade;

c) incorporação de mais 3,6 milhões de hectares à área hoje cultivada de 2,0 milhões/ha, do Estado de Mato Grosso do Sul;

d) aumento da produção atual de grãos, de 3,0 milhões de toneladas/ano para 10,6 milhões de toneladas/ano, representando um acréscimo de 7,6 milhões de toneladas;

e) criação de mais de 300 mil empregos diretos;

f) acréscimos de mais de US\$ 700 milhões no valor da produção, e substancial elevação na arrecadação de impostos.

Considerando-se somente o milho, a soja e o trigo, a ferrovia poderá transportar cerca de 3.849.000 toneladas no trecho de Mato Grosso do Sul, sentido exportação, sendo: 594.000 t de milho; 2.520.000 t de soja; e 735.000 t de trigo, sempre considerando o horizonte de, no máximo, 15 anos.

O valor total de produção de milho, soja e trigo atingirá US\$ 1,0 bilhão, e a parte a ser transportada para ferrovia terá o valor de aproximadamente US\$ 577 milhões, sendo: US\$ 38 milhões com milho; US\$ 461 milhões com soja e US\$ 78 milhões com trigo.

Comparando-se o frete ferroviário com o rodoviário, no trecho Miranda, em Mato Grosso do Sul, e Guaiá, no Paraná, verifica-se uma diferença, em favor do sistema ferroviário, de cerca de US\$ 26 por tonelada, significando uma economia para o produtor de aproximadamente US\$ 100 milhões/ano e um lucro estimado para a ferrovia de cerca de US\$ 62 milhões.

Isto proposto, solicito a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que dirija expediente da Casa ao Exmo. Sr. Presidente da República, solicitando o máximo empenho para a concretização do projeto da Ferrovia da Produção, hipotecando-lhe o nosso integral apoio em nome de todo o povo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. Bonifácio de Andrade, Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS — MG. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, na reunião da Câmara dos Deputados, também presidida por V. Ex.^a, levantamos questão de ordem relativa ao funcionamento do Congresso Nacional, a qual merece o maior cabimento nesta reunião da Assembléia Nacional Constituinte, porque se baseia, se não me engano, no art. 84 do nosso Regimento Interno.

Mas, sobre o assunto, quem dizer que S. Ex.^a, o Presidente o Senado, Senador Humberto Lucena, comunicou-se conosco e disse da disposição que tem a mesa do Senado de promover reunião na próxima quinta-feira para alterar o Regimento Comum e possibilitar, assim, o funcionamento do Congresso Nacional, para apreciar e examinar os decretos-leis, o que é um imperativo constitucional e um direito líquido e certo dos Srs. Parlamentares, em reunião conjunta das duas Casas.

Mas, ao que parece, precisa-se da contribuição de V. Ex.^a para que ocorra essa reunião na quinta-feira, motivo pelo qual formulamos um apelo a V. Ex.^a para que dê o seu apoio, como Presidente da Câmara, ao Presidente do Senado, que presidirá o Congresso Nacional, visto que matérias da mais alta relevância estão aí para ser apreciadas pelos Srs. Senadores e Srs. Deputados, em área da legislação ordinária, que é uma das alternativas. Na verdade, é a alternativa que o Regimento Interno da Assembléia Constituinte escolheu para resolver o problema desse tipo de legislação.

Sr. Presidente, não preciso dizer a V. Ex.^a que o País inteiro está ansioso para apreciar o decre-

to-lei sobre o empréstimo compulsório e outras matérias importantes, razão pela qual faço esse apelo, nesta questão de ordem, para que V. Ex.^a contribua, o quanto antes, para a reunião na quinta-feira do Congresso Nacional, que já conta com todos os elementos prontos para ser realizada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Presidência manterá entendimentos com o Presidente do Senado e, conseqüentemente, do Congresso Nacional, sobre a matéria.

O SR. JOSÉ TEIXEIRA: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ TEIXEIRA (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, a Nação brasileira foi tomada de grande espanto, no princípio deste mês de abril, com a denúncia feita por criterioso órgão da Imprensa de Brasília, segundo a qual estaria o País sendo vítima de uma trama diabólica para desestabilizar as instituições nacionais; desmoralizar ministros e outras autoridades federais e enfraquecer o Presidente da República, com a participação de pessoas e organizações nacionais e estrangeiras. Uma trama para uma vez mais levar o Brasil à categoria de débil e inconseqüentes republiqueta.

Houve desmentidos, é verdade. Insuficientes, entretanto, para restabelecer a plena tranqüilidade e confiança do povo na estabilidade de nossas instituições e na certeza de que o tempo dos golpes já passou.

Vive o País graves problemas, antigos problemas, para cujas soluções as esperanças nacionais convergem e se concentram, todas, na Assembléia Nacional Constituinte, como que uso seguro e acalentador refúgio.

O povo está do nosso lado. Mas não nos equivoquemos: o povo está, também, de olho em nós. Ainda esperançoso; ainda confiante; já irrequieto — porque tem pressa; tolerante — porque sabe de nossas boas intenções; finalmente, implacável para com os autores dos crimes de lesa-confiança popular.

Dissemos ao povo brasileiro que nossas energias seriam, por inteiro, dedicadas no tratamento dos graves problemas; nós nos comprometemos a obedecer às leis. Agora, não podemos, não devemos e, tenho certeza, não queremos ficar inertes diante de uma clara ameaça aos nossos propósitos efetivos de redemocratização do Brasil.

Uma questão tornou-se alvo preferido para ações danosas ao País: a duração do mandato presidencial.

Por certo, esta será uma questão a ser tratada no seio da Constituinte, como todas as demais questões constitucionais.

Alguns, entretanto, de propósito, por má-fé ou por interesses inconfessáveis, distorcem a questão, tentando transformá-la em discussão sobre a duração do mandato, em curso, do Presidente José Sarney.

A Emenda Constitucional n° 8, de 14 de abril de 1977, deu nova redação ao art. 75 e parágrafo 3º, da Carta Magna pelo qual se definiu que:

"O mandato do Presidente da República é de seis anos."

O processo de redemocratização do País encontrou na Emenda Constitucional n° 15, de 19 de novembro de 1980, grande alento. Desta feita o Congresso Nacional restabeleceu a eleição direta para Governador de Estado e baniu o sistema de eleição indireta para o Senado Federal. O mandato presidencial, entretanto, teve sua duração mantida em 6 anos.

Em 1984, Tancredo Neves, e José Sarney, num dos mais expressivos atos do reencontro do Brasil com a democracia, foram eleitos, consoante as regras estabelecidas, para mandato de seis anos de duração.

Já sob a Nova República, foram promulgadas três emendas constitucionais: a de n° 25, de maio de 1985, deu nova redação ao art. 74 da Constituição, bem como ao art. 75, §§ 1º e 2º que estabelecem critérios pertinentes à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República. Preservou, entretanto, o § 3º com sua antiga redação, que diz:

"O mandato do Presidente da República é de seis anos"

Assim, o Congresso Nacional decidiu não alterar a regra estabelecida. Claro, neste particular, nada há de autoritário para ser varrido como entulho; nem de antidemocrático para ser exorcizado.

Estou seguro disto pelo fato de encontrar naquela emenda constitucional, na qualidade de Presidente da Câmara dos Deputados, que era, a assinatura de um dos maiores baluartes do processo de redemocratização do País, hoje Constituinte, o ilustre compatriota e grande líder nacional, Ulysses Guimarães.

A regra do mandato presidencial de seis anos foi, por assim dizer, incorporada pela Nova República.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o mandato do Presidente José Sarney não está carente de definição de prazo. Pelo contrário, tem prazo definido e confirmado é de seis anos.

Alguns — poucos, porém — falam em definição, ou melhor, em redefinição do prazo. Querem mudar, passados mais de dois anos, o argumento constitucional que definiu o prazo do mandato do Presidente José Sarney.

Democratas que somos, vamos ouvir o que dizem os partidários da redefinição.

Ouvinte atento, confesso-me decepcionado. Nada ouço de concreto; nada de objetivo, de pragmático; nada de consentâneo com o nosso espírito democrático. Percebo apenas a manifestação de um sentimento difuso, abstrato, indefinido, incoerente e inconseqüente. Sentimento que não se baseia no interesse nacional.

Não se quebra uma regra constitucional sem que se tenha como fundamento efetivo e comprovado o interesse geral do País.

Os partidários da redefinição revelam a inconsistência de suas idéias, quando não consegue referência lógica ou legal para optar por um novo prazo. Por isso se debatem, encontráveis, entre prazos de cinco anos, as vezes quatro, outras vezes três anos. Os mais ansiosos falam até mesmo em diretas já!

O que querem mesmo é reduzir o mandato do Presidente José Sarney.

A quem interessa a redução?

Ao PFL? Não! Tenho certeza de que não. É um partido compromissado com a legalidade.

Aos pequenos partidos? Não creio tampouco ser esta uma orientação partidária destes.

Interessaria ao PMDB? Não creio, igualmente. O PMDB é o Governo. Lembrem-se, José Sarney é o Presidente de Honra do PMDB.

Também é inaceitável a suposição de que precoces candidatos à Presidência da República sejam capazes de tais manobras. O que se espera deles, pelo contrário, é exemplo de dignidade e defesa intransigente da lei, da ordem e da moralidade.

A quem interessaria, pois, a redução do prazo? Haverá conexão de interesses internacionais com interesses espúrios de brasileiros golpistas?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão é inquietante. É com muito pesar e constrangimento que concluímos: a redução do mandato presidencial seria um ato de vidência contra a Constituição e contra os interesses nacionais de estabilidade democrática.

A questão tomou foro nacional. Instalou-se a dúvida. Pior que a redução do mandato é a incerteza sobre sua duração. Desgasta-se a autoridade do Presidente, do Governo como um todo, dos partidos que o sustentam. Querem dar a Assembléia Nacional Constituinte o ar de quem traz escondida uma ameaça. Inquietam-se todos aqueles que têm negócios a tratar com o Governo. Os cidadãos ficam inseguros.

A redução seria apenas um golpe que só aos golpistas interessa. E em nós, democratas, aguçava o ânimo de defesa das instituições.

Cabe a nós todos, pelo exemplo, tranquilizar o país, respeitando as regras estabelecidas. Se é verdade que a Assembléia Nacional Constituinte pode rever o prazo do mandato do Presidente, é bem verdade, também, que se espera de Constituinte respeito ao mandato presidencial em curso, por ser legítimo, constitucional e justo.

Cabe aos líderes de renome nacional, dirigentes partidários, ao Sr. Presidente e aos membros desta Casa uma manifestação clara sobre a matéria. O País inteiro quer ouvir de seus líderes o que pensam sobre a duração do mandato do Presidente. O País inteiro quer saber quem, na Nova República, defende condutas golpistas.

É hora de definições. E, sobre esta questão, há duas alternativas: ou somos pela obediência à Constituição e fazemos cumprir o mandato de seis anos para o qual Sarney foi eleito, ou somos contra a Constituição, e nos declaramos Constituintes golpistas.

Cada um de nós, perante o povo brasileiro, que assumia a sua verdadeira posição.

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, segundo o art. 13, § 10, do Regimento Interno, fica proibida a realização, concomitante, de sessões no plenário e nas comissões. Como não está sendo observado este artigo regimental, e tendo eu que apresentar aqui algumas proposições, e ao mesmo tempo estando sendo convocado para a instala-

ção da Subcomissão da Ordem Social, pergunto a V. Ex.^a se poderia apresentá-las antes de ir para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Deputado, V. Ex.^a fez uma ponderação apropriada, já resolvida em questão de ordem. O que está ocorrendo se deve ao número relativamente grande de comissões e subcomissões existentes. Compatibilizamos, então, o funcionamento do Plenário com a instalação das comissões. Não se trata de funcionamento das comissões, mas de instalação. Foi essa a decisão da Mesa, mas considero válida a solicitação de V. Ex.^a Portanto, V. Ex.^a pode apresentar suas proposições.

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, quero encaminhar à Mesa duas proposições: a primeira trata da organização das Polícias Militares e também define a competência da União e dos Estados para legislar a respeito da matéria; a segunda diz respeito a decurso de prazo. É sugerido o prazo de dois meses e o inverso do que é adotado hoje. Inspirado no art. 77 da Constituição italiana, estamos apresentando sugestão no sentido de que "os projetos serão apreciados no prazo máximo de 60 dias, findo os quais, sem deliberação, serão tidos como rejeitados". § 1º "É facultado a qualquer parlamentar reapresentar o projeto que tenha sido rejeitado."

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a a condescendência.

O SR. DARCY DEITOS: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem 1 revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, desde o início de nosso mandato, tenho de confessar, foi difícil a qualquer Constituinte especialmente os da bancada do PMDB, congratular-se com o Poder Executivo bem como com seu Ministério, pelas atitudes tomadas sobretudo na área econômica, nos últimos três meses, quando os banqueiros colocaram em prática uma política financeira com a cobrança de juros escorchantes, extorsivos, que estão levando à falência geral a Nação brasileira, mormente o seu empresariado. O Presidente da República, Sr. José Sarney, baseado nos estudos feitos pelo Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, – a quem, nesta oportunidade, dirijo meus cumprimentos pelo trabalho que realizou – está remetendo ao Congresso Nacional projeto de lei para estabelecer um piso de 1.300 cruzados para os benefícios da previdência urbana para aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pensão por morte.

É evidente que isso está aquém das reais necessidades do aposentado, do contribuinte da Previdência Social, que se utiliza desses recursos para sua sobrevivência. Esse reajuste vem corrigir a grande defasagem verificada no pagamento dos benefícios da Previdência Social. O projeto de lei favorecerá ainda os trabalhadores rurais, que receberão auxílio-reclusão, auxílio-doença, e finalmente se reconhece aos dependentes, aos herdeiros dos trabalhadores rurais mortos antes da pro-

mulgação da Lei da Previdência Social Rural, em 1971, o direito ao recebimento de pensão

Mais ainda, Sr. Presidente, peça este projeto de lei – e S. Ex.^a deve aproveitar a oportunidade e corrigir essa grave distorção, permitindo o pagamento de pelo menos um salário mínimo ao trabalhador rural – pois o homem do campo tem de trabalhar até os 65 anos para então ter direito à aposentadoria, quando irá receber apenas meio salário mínimo. Quero parabenizar o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães pelo envio deste projeto de lei ao Congresso Nacional. Também quero aqui dizer da nossa insatisfação por não se aproveitar esta oportunidade, dando ao trabalhador rural num salário mínimo, e não os mínguaos 684 cruzados que constituem o meio salário mínimo que hoje recebe o aposentado da Previdência Social Rural.

Sr. Presidente, esperamos que ainda este ano possamos corrigir essa grave distorção. Os trabalhadores do campo precisam receber pelo menos um salário mínimo, porque são o sustentáculo desta Nação. Enquanto eles são obrigados a trabalhar até os 65 anos para ter direito à aposentadoria, os trabalhadores da cidade, teoricamente, podem aposentar-se com 50, 52, 53, 54 anos, já que com 35 anos de contribuição para a Previdência Social têm direito à aposentadoria.

Sr. Presidente, os trabalhadores rurais deste País merecem terminarem seus dias com um salário condigno, que lhe dê condições de sobrevivência com suas famílias, pois eles foram e continuarão sendo sustentáculo desta Nação. (Palmas.)

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma Comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a nova revolução industrial, sem dúvida, está na ciência e na tecnologia, devendo marcar definitivamente o fim deste e o início do novo século. Por isso, a chamada indústria do conhecimento, por ser uma questão estratégica de desenvolvimento de qualquer nação, precisa ser estimulada. É em cima desta questão que pretendemos encaminhar proposta à Assembléia Nacional Constituinte, estabelecendo a obrigatoriedade da aplicação de um percentual orçamentário do Produto Interno Bruto no desenvolvimento tecnológico.

Uma das áreas problemáticas é a da biotecnologia. Mais do que isto, questão de segurança nacional é exatamente a área dos fármacos, onde, dentre outros fatores, temos o Brasil como o oitavo mercado de medicamentos do mundo, com 1 bilhão e 500 milhões a 2 bilhões de dólares anualmente faturados, 18% apenas nas mãos de laboratórios eminentemente nacionais, sendo que os demais 82% se encontram nas mãos da indústria farmacêutica multinacional.

Por tudo isso, Sr. Presidente, temos um quadro dos mais terríveis, não só no Brasil, como uma América Latina. Somos obrigados a suportar os efeitos profundamente danosos promovidos pelos fabricantes multinacionais e, em muitos casos,

nacionais de medicamentos. O Brasil é presa fácil da indústria farmacêutica – a maioria européia e americana – que empurra excesso de medicação para os de melhor renda, enquanto remédios essenciais à grande massa populacional ficam fora do seu alcance.

Por outro lado, em recente obra, "A Fome de Lucros", Bernard Kuscsinsky e Roberto Ledonar registram que, além desse aspecto da indústria em si, há toda uma dominação: através dos meios de comunicação, da corrupção e da falta de fiscalização. Segundo aqueles autores, o Brasil só ganha do Paraguai e da Guatemala na aplicação de recursos com o objetivo de fiscalizar a qualidade dos remédios em nosso País e também o controle dos medicamentos aqui existentes.

Por isso, eu, que faço parte do PMDB, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, que defendo a concepção de que o partido político, além de sustentar o Governo, também tem outras duas grandes funções – a de questionar o Governo e a de ser fator de intermediação entre a sociedade e o Governo – não me posso controlar quando vejo, neste momento, a Diretora da Dimed, que fez um jogo duro com a indústria farmacêutica, ser demitida porque teve a coragem de tentar moralizar, fiscalizar e controlar essa área corrupta, que é tratada com excessiva liberalidade, a par da má fiscalização existente em nosso País. Não podemos admitir a demissão da Sr^a Suely Rosenfeld, que por mais de 22 meses foi considerada a titular daquela Divisão, a xerife dos remédios.

Para que possamos saber claramente quais as razões que levaram à demissão da Diretora da Dimed, estou encaminhando ao Sr. Ministro da Saúde, por intermédio da Presidência da Mesa, o seguinte requerimento:

"Exm^o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeiro a V. Ex.^a, para decisão da Mesa, informações a Sua Excelência o Senhor Roberto Santos, digníssimo Ministro da Saúde, quanto à Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos – DIMED, suas ações e comportamento da operosa Diretora Suely Rosenfeld, bem como questionamentos afins.

Face da importância e gravidade da matéria.

Peço Deferimento – **Netlon Friedrich**, Constituinte.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS.

Nos termos do art. 62, inciso IV, parágrafos V. do Regimento Internos da Assembléia Nacional Constituinte, requerem informações oficiais ao Ministro da Saúde, Dr. Roberto Santos, nos seguintes termos:

1) Quais as razões que levaram V. Ex.^a a demitir a Diretora da DIMED?

2) Que ações funcionais, administrativas, políticas, morais, perniciosas foram praticadas pela titular da Divisão?

3) Houve pressões e quem as promoveu contra a ação moralizadora da DIMED?

4) Há ou houve conflito doutrinário entre a linha que imprime e os atos da Secretaria Nacional da Vigilância Sanitária, dos Programas Especiais de Saúde, do Programa de

Infeção Hospitalar, da Fundação Osvaldo Cruz?

5) O Serviço Nacional de Informações tem direta ou indiretamente atuado no episódio?

6) Quais as medidas em andamento para fortalecer a DIMED, bem como para estruturar, racionalizar e integrar a fiscalização dos remédios e alimentos, hoje dispersa em mais de 30 órgãos e diversos ministérios?

7) Associações de defesa do consumidor – Já que a ONU estabeleceu e reconhece os direitos do consumidor, como tendo direito à informação, de ser ouvido e de consumir produtos saudáveis – que em ocasião recente apoiaram as ações da diretora Suely Rosenfeld de nada valeram para um Ministro da Nova República?

8) Desde 1946, quando a atual regulamentação de medicamentos foi instituída, o que mudou e melhorou quanto ao controle de remédios?

9) Que providências o Ministro da Nova República tomou quanto às denúncias feitas pela imprensa e consumidores, inclusive as contidas em CPI sobre o assunto?

10) Quais as medidas legislativas formais V. Ex.^a sugere ao novo texto constitucional e à legislação ordinária sobre controle dos medicamentos no seu sentido mais amplo e rigoroso (desde obstrução de publicidade, controle de preços, eliminação de patentes, tipos de medicamentos recomendados, controle sobre pesquisas e matéria prima etc.)?

Sala das Sessões em de 1987. – **Netlon Friedrich**, Constituinte.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que é preciso estabelecer-se, com paulatina consciência da sua necessidade, uma lei que regule o setor de medicamentos neste País. Para que a indústria Farmacêutica não fique à margem da evolução tecnológica é que vimos a esta tribuna fazer esse pedido, para que a Nação possa conhecer as causas que levaram à demissão da titular da Divisão Sanitária de Medicamentos do Ministério da Saúde. Não podemos brincar com assunto tão sério na Nova República.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, é sabido que um dos temas mais importantes que esta Constituinte vai enfrentar está relacionado com o papel das Forças Armadas. Por outro lado, também sabemos que este tema, na experiência constituinte brasileira, tem sido sempre tratado como integrante do Capítulo "Do Poder Executivo".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Qual o artigo a que V. Ex.^a se refere?

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, quero apenas um esclarecimento de V. Ex.^a em que comissão vai ser tratada nesta Casa a questão do papel das Forças Armadas, posto que, na experiência constitucional brasileira, o tema sempre foi tratado no capítulo "Do Poder Executivo". En-

tretanto, circulam rumores no sentido de que desta vez será tratado na parte "Da Organização Eleitoral." Então, peço a V. Ex.^a que nos dê uma resposta sobre o assunto. Gostaria de saber em que comissão este tema será tratado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem razão V. Ex.^a quanto à questão de ordem levantada. Informo-lhe que já chegaram à Presidência notícias de que há dúvidas, quanto à matéria. A Presidência anotou o pedido de V. Ex.^a e responderá com base no Regimento.

O SR. HAROLDO LIMA: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em um dos mais belos discursos de Basílio Machado, assinalava o grande tribuno que a liberdade igualmente deveria refulgir e vibrar, como de fato vibrou, na túnica de Cristo e na blusa multicolorida do povo.

Essa figura de liberdade que encanta, entusiasmo, anima e inspira é exatamente a profissão de fé da democracia cristã.

Para nós, Constituintes democratas-cristãos, é da maior relevância cultural a liberdade responsável E entre os grandes mandamentos da liberdade se insere, indiscutivelmente, Sr.

Presidente, a liberdade de ensino, a liberdade que cada família tem de educar os seus filhos de acordo com os seus princípios filosóficos, morais e religiosos.

Não somos contrários à escola pública. Longe disso. Para nós, da democracia cristã, o ensino público deve ser incentivado, amparado e disseminado, para que a ninguém se possa furta o direito de ensino em escola pública. De outro lado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes de 1987, é axial, fundamental, a nossa postura favorável à liberdade de ensino, mas uma liberdade de ensino que exista na prática (palmas), e que a família possa realmente exercitar. Muitos são os caminhos para isso, inclusive convênios e bolsas de estudo. Importante é que se assegure à escola privada o mesmo tratamento que se dá à escola pública. Não concordamos em que o ensino privado se transforme em negócio apenas com finalidade lucrativa. Mas não se pode afastar do ensino privado o apoio necessário para que realmente se exercite em nosso País este princípio saudável e inarredável da liberdade de ensino.

Concluindo, Sr. Presidente, queremos colocar com todas as cores, matizes e forças que, para nós, democratas-cristãos, a liberdade de um povo passa, necessariamente, pelo princípio sagrado da herdade de ensino. (Palmas.)

O SR. VITOR BUAIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Pronuncie o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil continua sendo um país de grandes contrastes. De um lado, a fome e a miséria consomem nossas crianças a cada minuto; de outro, a ostentação da burguesia e dos donos do poder, que esbanjam dinheiro dos cofres públicos nos banquetes palacianos e nas mordomias sem fim. Na zona leste de São Paulo milhares de famílias invadem conjuntos habitacionais abandonados, em busca de teto para seus filhos, com a repressão policial fazendo vítimas, enquanto uma elite privilegiada mantém mansões e apartamentos de luxo na praia e na montanha, muitas vezes construídas com recursos do FGTS. Os trabalhadores rurais clamam por um pedaço de terra para sua sobrevivência, e os latifundiários contratam jagunços para defender suas terras improdutivas.

Hoje, Dia Mundial da Saúde, continua a greve nacional dos médicos residentes e dos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por intransigência das autoridades de saúde em negociar salários justos e condições de trabalho dignas. Enquanto isso, mais de 40 milhões de brasileiros não têm acesso aos serviços de saúde, e a assistida médico-hospitalar é caótica.

Sr. Presidente, o fantasma de um golpe militar ronda a cabeça dos políticos menos avisados. Uma verdadeira paranóia tomou conta dos Constituintes progressistas, justificando o não-engajamento na defesa de nossa soberania e das propostas mais conseqüentes que partem da sociedade civil organizada, que vão garantir na nova Constituição o avanço das horas populares.

Enquanto isso, no Espírito Santo, soldados e cabos da Polícia Militar denunciam as condições de vida subumanas em que mantêm suas famílias, em decorrência dos salários aviltantes que recebem, havendo possibilidade de uma paralisação. E para que V. Ex.^{as} tenham uma idéia do grau de exploração a que estão submetidos no nosso Estado aqueles profissionais por uma jornada de trabalho de 90 horas semanais percebem um soldo de Cz\$ 1.416,00, sem direito a Previdência. E caso deixem o serviço militar, perdem a contagem do tempo de serviço com vistas à aposentadoria. Como podem estes profissionais dar segurança à população se eles próprios não têm segurança no seu trabalho? No embate direto com o povo, nas ocupações, ou com os trabalhadores nas portas de fábricas, obrigados a cumprir ordens superiores, ou mesmo arriscando suas vidas à cata de marginais, não têm eles sequer direito a advogado, caso cometam um delito nessas ocasiões. E o problema se reveste de gravidade maior, pois na hora de reivindicarem seus direitos, cabe a seus superiores sentar à mesa de negociações com o Governo do Estado, mesmo tendo uma entidade de classe representativa legalmente constituída.

Sr. Presidente, no momento em que começamos a escrever as primeiras linhas da nova Carta Magna, que porá fim a todo tipo de discriminação, garantindo o direito de votar a soldados, cabos, marinheiros e detentos, redefinindo o papel da Polícia Militar na segurança pública, vimos apelas da tribuna desta Casa para a sensibilidade política do Governador Max de Freitas Mauro, do Estado do Espírito Santo, para que receba a Diretoria da Associação de Cabos e Soldados, ouvindo os

seus clamores por uma vida mais digna e atendendo às suas reivindicações. Dessa forma, estará S. Ex.^o dando um exemplo para os gananciosos banqueiros deste País, para a direção da Caixa Econômica Federal e para as autoridades do setor de saúde, entre outras, que se mantêm intransigentes na negociação com seus servidores. Demonstrará mais ainda o Sr. Governador, que a greve pode ser evitada como simples diálogo, pois é o caminho democrático que o povo brasileiro procura para corrigir as injustiças sociais e construir uma sociedade mais humana para as futuras gerações.

Durante o discurso do Sr. Vitor Buaiz o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mario Maia. 2º-Secretário.

O SR. GERSON PERECE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, quem abordar, desta tribuna, duas questões. A primeira se refere ao pronunciamento do Presidente da República, que ontem anunciou à Nação o piso salarial dos aposentados, no valor de Cz\$ 1.300,00.

Louve-se a iniciativa. Lamentem-se, entretanto, os miseráveis proventos e o baixo piso salarial dessa classe desprotegida e desamparada, a dos aposentados. Mais grave ainda é o fato de que, além da migalha que o Governo estabelece para os aposentados, excluem-se do âmbito da proteção do Estado os trabalhadores rurais, eis que referido piso atinge apenas os trabalhadores urbanos. Além de ser tão pouco, atinge apenas parcela dos trabalhadores.

Dai lembrarmos ao Sr. Presidente da República que seu anúncio, embora louvável em parte, é injusto. Na verdade, discrimina e não é coerente com as promessas feitas pelo Governo da Nova República, através dos pronunciamentos do saudoso Tancredo Neves, que visava propiciar melhores salários aos trabalhadores, eliminar a fome e melhor distribuir a riqueza nacional. Pelo procedimento ontem adotado, contudo, não vemos como se cumprir a promessa.

Quanto à outra questão, Sr. Presidente, trata-se de trazer nossa solidariedade à livre iniciativa na área do ensino. Não se pode ter uma nação livre se a livre iniciativa não puder exercer sua missão constitucional sem as peias da estatização ou do intervencionismo do Estado. (Palmas) A escola particular é algo inerente às nossas tradições históricas e culturais e, portanto, tem que permanecer sedimentada nesse princípio, que será confirmado pela Nova Constituição que estamos escrevendo.

O ensino particular é necessário, uma vez que o Governo, até hoje, desde o Império à novíssima República, tem sido incapaz de suprir as necessidades existentes nesse campo. E a escola particular é que tem atendido a todas essas necessidades. Conseqüentemente, sua permanência na estrutura da iniciativa privada brasileira deve ser garantida pelos princípios constitucionais. (Palmas.)

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que o Estado deve garantir a gratuidade do ensino do primeiro grau, mesmo nas escolas particulares, subsidiando-as condignamente, pagando-lhes o que lhes é devido e, sobretudo, dando àqueles mártires da educação, os professores, melhor lugar, após a Constituição de 1987. Não existe neste País classe mais mal remunerada, mais desprestigiada do que a dos professores. Nela está a base de toda a formação cultural e intelectual do nosso povo. (Palmas.)

Dai, o nosso apelo aos Constituintes e àqueles que, subterraneamente, pela influência da máquina do poder do Estado, aqui colocam os seus tentáculos: que se dê a esses princípios a sólida garantia de que a todos os brasileiros no primeiro grau seja garantido o ensino gratuito. É necessário mantermos viva a contribuição patriótica e sadia das escolas particulares, que muito têm ajudado o nosso País com valiosa soma de conhecimentos.

Formulo, pois, apelo ao Sr. Presidente José Sarney primeiramente, para que elimine a injustiça praticada ontem, ao estabelecer aquele piso salarial para o trabalhador rural, que morre e se sacrifica no amanhã da terra pelos que moram na cidade; em segundo lugar, para que garanta a estoura de ensino brasileiro nas escolas particulares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação; como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos começando efetivamente os trabalhos constituintes nas questões de mérito e substantivos. Começam os debates, a controvérsia, a divergência melhor explicitadas, os antagonismos de idéias, de concepções de princípios e de programas. É importante este dia de hoje, porque assistimos a duas manifestações. De um lado, representantes da chamada escola particular – e que eu gostaria de chamar de livre iniciativa na educação, tentando transformá-la num comércio – e, de outro, as crianças, solicitando que olhássemos para o seu futuro como cidadãos. Evidentemente, essas que aqui compareceram devem ter escolas, não sei se públicas, se gratuitas, como deveria ser a obrigação do Estado.

Eu gostaria de abrir um parêntese, neste instante, e perguntar quantos milhares ou milhões de crianças neste País não têm escola. Não têm não porque o Estado não tenha capacidade de oferecê-la, mas porque uma filosofia política assim o determinou. Incentivou-se a mercantilização daquilo que é um direito de qualquer criança e de todos os cidadãos. Permitiu-se que se transformasse aquilo que é um direito e um dever do Estado em algo, comercialmente falando, destinado à exploração da iniciativa privada. Sabemos que cumprem um papel por conta de uma omissão premeditada do Estado. Resolvi falar sobre o assunto exatamente para que se tenha a noção de que o debate deste tema será fundamental na elaboração da nova Constituição, quando for abordada a questão da ordem social.

Não vai ser fácil passar a idéia de que defender a escola pública e gratuita em todos os níveis significa não querer a pluralidade ideológica e a liberdade neste País. Não é verdade. Quem quiser ter colégio leigo, religioso ou qualquer outro, deverá ter garantido o seu direito. Mas querer que o Estado subsidie, sustente as escolas privadas é uma posição que não contará com o nosso voto e creio que nem com o voto majoritário desta Casa. Deve-se garantir a liberdade; entretanto, há uma liberdade maior que tem de ser garantida: educação é um direito e não pode ser alvo de comércio. A educação terá que ser pública e gratuita, para que as crianças que estão aí solicitando que votemos em defesa delas possam dizer, amanhã, que cumprimos nosso papel. (Palmas.)

O SR. HAROLDO LIMA: – Líder do PC do B, Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ainda há poucos minutos tive a oportunidade de levantar uma questão de ordem. O Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Casa, informou-me de que gostaria de refletir melhor para dar uma resposta mais conclusiva à questão de ordem que levantei e que diz respeito a um dos temas que certamente será objeto de tratamento mais contundente e de maior polarização nesta Constituinte, ou seja, o papel das Forças Armadas. Este assunto, na experiência constitucional brasileira, tem sido sempre tratado no Capítulo "Do Poder Executivo" já que as Forças Armadas são subordinadas a esse Poder. Tem sido este o raciocínio que tem prevalecido nas Constituintes brasileiras: "Do Poder Executivo" é o capítulo que aglutina, que trata do papel das Forças Armadas. Existe, também nas demais Constituições brasileira, um item relacionado com a defesa do Estado, e nesse item se tem tratado da questão das medidas de emergência, tais como o estado de sítio e o estado de emergência.

Ora, Sr. Presidente, a nossa Constituição tratará de outro item, que diz respeito à organização dos poderes e sistemas de governo. Uma subcomissão tratará do Poder Executivo. Era de se susor que, guardando coerência com toda a tradição constitucional brasileira, fosse neste item tratado o assunto relacionado ao papel das Forças Armadas. Contudo, como as questões naturais nem sempre são as que prevalecem, existe outra comissão, que se chama Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, onde está sendo feito um movimento para que aí seja tratada a questão das Forças Armadas. Segundo os jornais, providências já foram tomadas a fim de que o Coronel Jarbas Passarinho assumira a Presidência dessa Comissão, e o Deputado Prisco Vianna a sua relatoria, objetivando que, com pessoas tão vinculadas ao antigo regime militar, a questão das Forças Armadas fosse aí tratado de uma forma harmoniosa, tranqüila e coerente com os desejos da manutenção do **status quo**.

Sr. Presidente parece-nos ser um golpe que se aplica à Constituinte brasileira. Todos estamos desejosos de ter um debate substancial, sem ingerências, sem meias medidas e sem manobra

que signifiquem surpreender dessa ou daquela forma aqueles que estão lutando de boa fé, com o objetivo de trazer à tona seus pontos de vista e a defesa de suas opiniões.

Amanhã, o Partido Comunista do Brasil irá apresentar a esta Casa uma série de proposta ligadas ao papel das Forças Armadas. Por isso levantamos a questão de ordem, hoje, perante o Presidente Ulysses Guimarães. Gostaríamos de saber, com clareza, se o item que tratará do papel das Forças Armadas vai ser discutido na subcomissão que cuidará do Poder Executivo; se essa tradição permanecerá ou se, sorrateiramente, vai ser burlada; se se vai tentar colocar a discussão a respeito das Forças Armadas numa outra subcomissão, repito, para a qual já se elegeu um Coronel do Exército e um Deputado ex-Líder do PDS, a fim de que ali a discussão não tenha o resultado que todos esperamos.

O Sr. João de Deus Antunes, Sr. Presidente peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das maiores chagas do mundo contemporâneo é, sem dúvida, o consumo de drogas, que se alastra avassaladoramente por toda a sociedade, atingindo até crianças, corrompendo a juventude, desagregando lares etc.

A ninguém de bom senso ocorreria imaginar tratar-se de problema circunscrito a certos setores da sociedade, e que constitui uma ameaça apenas remota para a juventude.

Na verdade, o consumo de drogas – problema realmente circunscrito há algumas décadas – emerge pouco a pouco como um Leviatã, ameaçando o que resta de ordem e de normalidade neste triste fim de século.

A título de ilustração, convém lembrar alguns dados recentes divulgados pela imprensa: em Brasília, por exemplo, cerca de 180 mil jovens estão viciados, ou seja, cerca de 30% de todos os jovens da capital da República. Nos Estados Unidos, há uma publicação com dois milhões de leitores dedicados a ensinar o cultivo da maconha e da papoula (de cuja semente se produz o ópio). A cocaína, calcula-se já foi provada por vinte e dois milhões de pessoas e escraviza cerca de 4,3 milhões. Sem falar no "crack", cocaína fumada e não inalada, barata, e que vicia quase infalivelmente.

Embora tais dados sejam grosso modo conhecidos, poucos são os que analisam as causas profundas que levam alguém a procurar drogas. Causas essas diretamente ligadas à decadência espiritual e moral do mundo contemporâneo.

Indiretamente, constata-se que o abandono da religião e o repúdio da graça de Deus acarretam para o homem contemporâneo um vazio de fundo da alma, que em nosso mundo se procura preencher com drogas. Tal constatação é verdadeira, embora, como é evidente, o caos psicológico e moral, a que se vêm reduzidos os viciados em drogas, divirja da ordem interna da alma, fruto esta de graças e dons recebidos pelos santos e pelos fiéis em geral.

O mundo moderno tomou tudo sensivelmente agradável, confortável e fácil, por comparação às lutas de nosso antepassados pela sobrevivência. Pouca coisa é proibida aos mais jovens. E abandonamos o que é certo para dar-lhes uma educação em que nada é negado aos desejos de seus pequenos corações.

De fato, quando não se encontra mais alegria nos pequenos prazeres inocentes da vida, começa-se a rolar pelo despenhadeiro dos prazeres intensos que viciam e se requintam sempre mais, sem nunca satisfazerem plenamente. A droga é, na realidade, um patamar bem adiantado dessa verdadeira escravidão do demônio.

Talvez seja um escândalo que sejamos flagelados pelas drogas, mas é também consequência lógica do modo pelo qual modelamos nossa civilização.

Certamente não será exagero afirmar que, a continuar como vai o uso de drogas, mais depressa ou mais devagar levará à ruína a humanidade, se alguma outra causa não sobrevier que altere profundamente o curso dos acontecimentos.

As barreiras até agora levantadas contra esse flagelo não iludem ninguém. O combate desenvolvido contra esse mal, baseado quase sempre na repressão – que é necessária e digna de todo aplauso – é, entretanto, de uma eficácia duvidosa quanto a seus resultados. Essas barreiras podem amortecer a onda e retardar seu progresso em alguma medida, salvando algumas vítimas, o que é altamente louvável. Mas não basta.

Aflora, assim, uma questão: existe um modo de acabar com o consumo de drogas, além da repressão, evidentemente legítima e útil, mas que raras vezes resolve?

Para responder a essa pergunta é preciso ir ao âmago do problema e buscar a causa pela qual o homem, em nosso século, tanto procura as drogas. Aí, então, indagar: como eliminá-la? É curioso notar que esta impostação fundamental, a única razoável ante o problema, praticamente está ausente. Por quê?

Desde os albores da razão até o fim da adolescência, o homem vai formando suas idéias, mais ou menos definidas, instintivas, racionadas, influenciadas por esta ou aquela doutrina a respeito da vida.

Há mil fatos que poderiam não suceder, mas que acontecem e estragam a vida ideal de uma criança. Conforme a formação que ela recebe, resulta-lhe daí um desejo veemente de, ao longo da vida inteira, afastar tudo quanto é desagradável e atrair para si tudo quanto é agradável.

Como cortar o passo a isto? Desde a primeira infância é preciso ensinar as verdades tradicionais da fé cristã, habituar a criança a conviver com essas verdades e encontrar nelas o seu alento.

Agora – pasmem, Srs. Constituintes – há um mês, aqui, desta tribuna, um homem eleito pelo povo religioso de um próspero Estado do Brasil manifestava-se em favor da maconha. Na semana passada, lia que outro cidadão detentor de um mandato parlamentar também iria lutar pela legalização deste flagelo.

Uma Nação vive e morre dependendo da moral de seus filhos

Que legado vamos deixar para a fina flor desta Nação? Nossos filhos esperam muito de nós; esperam o melhor, e não a instalação da anarquia, da substituição dos valores morais, da falta de

vergonha e tantas outras misérias que nos querem infligir.

O povo quer que seus legítimos representantes aqui venham para lutar por melhores salários, melhor assistência social, habitação condigna, aposentadoria justa e moralização dos bons costumes.

Temos de repensar, e não anarquizar e diminuir, o grau de qualidade daqueles que aqui chegaram imbuídos dos melhores propósitos.

Aos sóbrios e justos eu peço: vamos nos unir contra os filhos de Belial.

Durante o discurso do Sr. João de Deus Antunes, o Sr. Mário Maia, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

O Sr. Ricardo Izar, Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há alguns minutos, encaminhamos documento ao Líder do PFL assinado pelos Vice-Líderes de nosso partido e por cerca de 80 Constituintes.

Gostaria, neste instante, de ler o teor deste documento.

"Os Deputados, abaixo-assinados, integrantes da Bancada do PFL, vêm a presença do eminente Líder do Partido, Deputado José Lourenço, reiterar a indicação do nome do Senador Afonso Arinos de Melo Franco para a Presidência da Comissão de Sistematização.

A Nação brasileira espera, com confiança, que a Assembléia Constituinte elabore um texto que reflita o pensamento do povo brasileiro. O eminente Senador Afonso Arinos de Melo Franco, pelo seu exemplo de vida, pela sua capacidade intelectual e pelos serviços prestados ao País, e, principalmente, pelo seu notório saber jurídico, é um nome nacional e internacional, e se destaca seguramente acima de eventuais disputas e facções.

Brasília, 7 de abril de 1987."

Este documento – repito – foi assinado por mais de 80 Srs. Constituintes.

Sr. Presidente, o restante do tempo destinado ao PFL será ocupado pela nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A Sra. Sandra Cavalcanti, Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveitando o resto do tempo destinado à minha legenda, gostaria a p e n a s d e registrar a nossa satisfação – Constituintes que somos ligados ao magistério no Brasil – em ver hoje, durante todo o tempo dos nossos trabalhos, os nossos corredores, as nossas sa-

las, os recintos da Casa tomados por professores, diretores de escolas e representante de educandários de todo o País, que aqui se encontram participando de um congresso. (Palmas nas galerias.) Certamente será uma das mais fecundas e bonitas, na Assembléia Nacional Constituinte, a discussão em torno do capítulo da educação

O Brasil tem tido a tradição de apenas definir, em suas Constituições, princípios e traçar caminhos. Provavelmente vamos retornar a esse trilho, que é o certo, quando definirmos na nossa futura Carta o que é o ensino democrático, o ensino em um país livre, o ensino em um país que acredita na comunidade, o ensino em um país que respeita a liberdade de pensamento, de crença e de opinião. Vamos consagrar, certamente, na Constituição que vem por aí o ensino livre, diferente daquele chamado erradamente de ensino público. Uma coisa é a escola pública aberta para todos; outra é a escola estatal, oficial, apenas ligada a órgãos governamentais. Não se faz educação assim. Faz-se com o tecido natural da sociedade, que passa pela liberdade de ensino.

Vamos discutir esse assunto certamente durante o ano inteiro. (Palmas.)

VI – O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-las.

Apresentaram sugestões os Srs:

VICTOR FACCIANI, MÁRIO MAIA, IRAN SARAIVA, ERALDO TRINDADE, THEODORO MENDES, CHAGAS DUARTE, JORGE HAGE, ADYLSO MOTA, NELTON FRIEDRICH, OSVALDO SOBRINHO, PAULO ZARZUR, JAMIL HADDAD, DARCY POZZA, ÁTILA LIRA, DORETO CAMPANARI, NILSON GIBSON, NABOR JÚNIOR, SIQUEIRA CAMPOS, TELMO KIRST, NYDER BARBOSA, FLÁVIO PALMIER DA VEIGA, FRANCISCO ROLLEMBERG, DAVI ALVES SILVA, VIRGÍLIO TAVORA, EDME TAVARES, AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA, WALDECK ORNÉLAS, NELSON CARNEIRO, ANTÔNIO FARIAS – Apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte.

VII – O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá.): – Passa-se aos Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

Concedo a palavra ao Sr. Osvaldo Sobrinho. (Pausa.)

Ausente

Tem a palavra o Sr. Manoel Moreira.

O SR. MANOEL MOREIRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, minhas primeiras palavras nesta Assembléia Nacional Constituinte são de agradecimento a Deus, em quem creio, e aos eleitores de São Paulo, que me fizeram seu Deputado Constituinte.

Gostaria de abordar, de forma modesta, questão que me vem causando preocupação: a da impunidade, que a nosso ver é uma das maiores causas da violência neste País.

No Brasil os pobres e carentes são os únicos punidos, o que não acontece com os ricos e com quem administra e malversa a coisa pública.

Há poucos dias – é do conhecimento geral – houve a intervenção do Banco Central nos bancos de cinco Estados. Tomei conhecimento de que a punição aplicada aos diretores do Banco do Estado do Ceará foi a de ficarem durante cinco

anos impedidos de exercer funções públicas em bancos. Isto não é punição. Aliás, não com este propósito, o Governador Waldir Pires, que é homem inteligente, ao verificar a punição dada aos gestores dos bancos estaduais, e sabendo S. Ex.^a que nenhuma pena será aplicada a esses senhores, solicitou intervenção também no Banco do Estado da Bahia. Creio que isto é do conhecimento dos Srs. Constituintes.

Tamanha é a impunidade no Brasil, que creio que dentro de pouco tempo, neste País de "slogans", onde não se reflete e cujo raciocínio é baseado no emocional, nossa grande bandeira será a da intervenção – já em todos os bancos estaduais, porque, talvez exceto o do Estado de São Paulo, todos estão falidos.

Qualquer pessoa inteligente sabe que bom seria haver intervenções e depois do saneamento devolver, para uma nova tirada de mazelas no uso do dinheiro público.

Srs. Constituintes, este clima de impunidade é, repito, o causador de violências e mais violências.

Há um ano, foi perguntado a um cidadão por que ele roubava. Era um marginal, no aspecto social. Ele respondeu que roubava porque neste País todo o mundo rouba e não é punido. Por isso ele roubava também.

O assunto de que trato nesta tarde talvez não seja importante. Do meu ponto de vista, ele o é. É necessário que a Assembléia Nacional Constituinte busque princípios constitucionais que nos abram campos no Direito, na legislação complementar e ordinária, para que se criem instrumentos legais que dêem fim à impunidade no País. A continuarmos nessa situação, creio que em breve as pessoas vão procurar soluções na base do tacape, do pau e do cacete, sairão do estado de civilidade para voltar à barbárie.

Creio que está é uma preocupação que deve nortear o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Não podemos continuar assistindo à impunidade, sem caminho, como se fôssemos um povo que não tivesse a preocupação de construir uma democracia estável.

Nas conversas de corredores, nas nossas conversas que – especialmente no meu caso, Deputado que sou de primeiro mandato – as pessoas dizem: espero que dentro de três, quatro meses você se enquadre. Aqui as coisas são assim mesmo. Não adianta gritar, berrar, porque tudo vai-se acomodando.

Acho que o Brasil precisa deixar de ser o País do jeitinho do faz-de-conta, e passar a ser um país que enfrenta seus problemas de frente, realmente; caso contrário, tomaremos verdadeira aquela expressão de De Gaulle: "O Brasil não é um país sério". Lamento repeti-la da tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte.

Acho que é possível, Sr^s e Srs. Constituintes, tomarmos o Brasil um país sério. Ele é sério. Sérios não têm sido as suas elites dirigentes, que se esquecem da possibilidade de adotarmos a opção capitalista moderna séria. O Brasil é um país sério e não um país em que aqueles que querem enriquecer-se perderam a ética do trabalho. É como diz a propaganda do Gerson na televisão; no Brasil alguns querem levar vantagem em tudo. No entanto, meus companheiros, quando alguns realmente levam vantagem, milhares ficam em desvantagem. Esta é mais uma das cau-

das das violências perpetradas no País. A violência urbana, a violência do campo, longe de serem causa, longe de serem objeto, são causas de outras violências. É necessário que encontremos ambiente, e creio que esta é a hora de passarmos a construir um país de forma diferente.

Algumas pessoas afirmam que este país é desorganizado. Não, este é um país muito bem organizado. Ocorre que a sua organicidade não se volta para os interesses dos trabalhadores, para as maiorias exploradas, mas para a manutenção do **status quo**.

Há poucos dias, tentando entender por que algumas manchetes ganham grande espaço na imprensa, procurei informar-me sobre o que está por detrás do programa de privatização. Há um falso debate neste País sobre a questão da estatização e da privatização. Em minha modéstia – sou homem de poucas letras e aqui estou porque o povo também tem o direito de eleger alguém como eu – tentei entender o porquê desse **affaire**. Tomei conhecimento de um fato que mostra que este país, longe de ser desorganizado, é muito bem organizado: Trata-se de um edital licitatório para a venda da Mafersa, empresa de vagões. Duas empresas estão habilitadas para adquirir a Mafersa: a Aços Villares e um consórcio chamado Lobus Duférico e Planasa Assessoria. Dois grupos foram desabilitados: o Cobrasma e um grupo de funcionários. Como já se venceu o processo de habilitação, é claro que quem vai ganhar é a Villares ou o Consórcio Lobus Duférico e Planasa Assessoria, com 1 milhão de dólares. As ações daquela empresa, que agora está em processo de privatização, estão despencando, desvalorizando-se. E com 17% um desses dois grupos terá controle acionário de uma empresa que tem 83% de capital do BENEDES. Mas como as coisas são bem organizadas, dos 33% de ações ordinárias, que são aquelas que dão direito a voto, 17% passarão para um desses grupos, e aí eles privatizam a Mafersa. É uma privatização engraçada, em que o grupo privado fica com o capital de apenas 17%, e 83% ficam como BENEDES. Esse tipo de privatização demonstra que este país é organizado, mas para vender e alienar aquilo que tem, ou aquilo que é do interesse nacional.

Tudo isso acontece, e estou falando até como denúncia. Duvido que alguma providência seja tornada, porque este é, seguramente, o País da impunidade. Aqui só quem vai para a cadeia é o pobre de preferência negro; negro de preferência nordestino; nordestino de preferência baixinho.

Meus companheiros, Sras e Srs. Constituintes, é preciso que esta Assembléia Nacional Constituinte, em algum aspecto, desconstitua esta organicidade, parte deste clima de perplexidade que hoje angustia as nossas almas. Neste País, tudo parece não ter rumo. E acho até que é uma trama, não sei de onde, para esta Constituinte não penetrar nas questões substantivas, nas questões importantes, e ficarmos nos enredando numa suposta discussão de soberania, quando está em jogo a discussão da permanência ou não de cartórios neste país, como na concessão de canais de estações de rádio e televisão. E duvido que algumas pessoas, que foram tão ávidas na discussão da soberania, quando chegar a hora de se discutir a questão da concessão dos meios de comunicação eletrônica se revelem soberanistas

de fato. Estou aqui para, conferir. É preciso que não nos desviemos dos problemas principais, a fim de que possamos desconstituir esta perversa organicidade e de que partamos, sim, para uma organicidade que aponte para o interesse dos explorados, especialmente do povo brasileiro. É por isto que aqui vim. Nunca me preocupei com as eventuais marcas com as quais as pessoas do Brasil, hoje, irresponsavelmente, têm preocupação. Ainda ontem, em minha cidade, Campinas – sou Deputado por São Paulo – um assessor meu me disse: não serei incluído em lista alguma porque sou ligado à sua assessoria e acham que você é de direita. Estou pouco preocupado se me rotulam, porque neste País as pessoas marcam os outros como se ferra gado: este é de esquerda, este é de direita, este é de centro, este é disso e daquilo. Isto é uma irresponsabilidade que não tem tamanho e só acontece porque não construímos de fato a cidadania neste País. Não estou, portanto, preocupado se sou de direita ou de esquerda. Sou um democrata e aqui vim para lutar, realmente pelas causas que julgo que interessam à maioria do povo brasileiro. Por isso, a partir da hora da elaboração constitucional eu, que sou do PMDB, que fui do MDB, não me cingirei aos estreitos parâmetros da vida partidária. Estarei sempre aliado às causas que julgar melhores, que expressem os interesses daquele povo que represento e aos quais sempre fui ligado. Não reconheço liderança alguma na Constituição. Reconheço, sim, a liderança como meio instrumental até para montagem das comissões, mas não reconheço sobre as questões de valor. Neste caso, quem me lidera são os votos e a consciência que construí ao longo da luta que me trouxe até aqui. Espero, e a minha esperança é de quem tem fé, pois acredito em Deus desde minha infância. É possível conciliar a fé em Deus com a combatividade, com a luta pelas causas nobres. Há pessoas que querem ver o evangélico como alguém politicamente atrasado e retrógrado. Se alguns são assim, eu não sou. Sou um democrata, não me cingirei a rótulos e não temerei enfrentar quaisquer questões, desde que as entenda como aquelas que contribuam para o aperfeiçoamento do processo democrático no País.

E para enfrentarmos as impunidades, Sras e Srs. Constituintes, temos que urgentemente partir para a construção de instituições democráticas sólidas. As instituições às quais mais me afeio são as político-partidárias. Acho que a construção da democracia passa necessariamente pela construção de partidos fortes. Sem partidos, teremos o caudilhismo, o retorno ao populismo, ao janismo, ao brizolismo e mais ismos. E nunca chegaremos à estabilidade democrática.

Por isso, espero que a Assembléia Nacional Constituinte, ao discutir que forma de Governo vai adotar, saiba fazê-lo. Eu, particularmente por doutrina, sou parlamentarista. No entanto, penso que a dubiedade é tão grande no país, a indefinição é tão grande de que devemos, neste ponto, partir para uma solução clássica ou adotamos o presidencialismo clássico ou o parlamentarismo clássico.

Se partimos para uma solução parlamentarista, será essencial a construção de partidos políticos. Portanto, é importante a definição da própria legislação partidária.

Uma das coisas que vejo neste País é um certo vício de golpismo. Este País tem hoje uma estrutura de golpismo. Entendo que depois, de vinte anos, período em que vivemos sob um tremendo golpe militar, isto deveria deixar algo entre nós. Hoje é difícil alguém se afirmar na liderança.

Há poucos dias elegemos nosso grande Líder, o Constituinte Luiz Henrique. Agora já há um movimento de contestação em relação à questão das comissões. Isso é demonstrativo de uma patologia. Estamos sem rumo. O grande caminho para alguém afirmar-se na liderança, são os partidos políticos. Mas, para isso é preciso – após a Assembléia Nacional Constituinte sancionar a Constituição – estabelecer uma lei eleitoral e uma legislação partidária séria.

Não temos leis eleitoral e partidária sérias. São uma farsa. Não vou dizer, V. Ex.^{as} sabem, que aquela importância que o tribunal diz que se deve gastar é uma piada. É outro exemplo de impunidade. Parece-me que em São Paulo um Deputado Federal gasta, em campanha, 300 mil cruzados. Duvido que alguns tenham gasto menos. Não é assim. Não vou ser aqui um farsante. Este é o País da farsa e precisa deixar de ser farsante.

Portanto, além de uma Constituição séria, precisamos elaborar leis sérias, de acesso ao Poder também, para que, quer adotemos um ou outro sistema, o parlamentarista clássico ou o presidencialista clássico, tenhamos regras e que tirem o País desse grande balcão de negócios em que hoje se transformou o processo eleitoral.

Imagino que o próximo pleito presidencial, se optarmos pelo presidencialismo, será algo inominável, se não produzirmos, ao nível da Constituição e das leis complementares, uma legislação séria que defina, que balize as regras de acesso ao poder. Sem isso faremos tudo, menos uma Constituição séria.

Para que o Brasil deixe de ser o País do faz-de-conta, o País da farsa, o País da impunidade, é preciso que a Assembléia Nacional Constituinte, dentre questões que já estão assentes, destaque as substantivas, e sobre elas nos debruçemos, a fim de que possamos produzir um estatuto jurídico, uma Carta política realmente digna do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. DÉLIO BRAZ (PMDB – GO.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, valha minha presença inaugural, nesta tribuna, para marcar vocacionalmente o querer, na busca de exteriorizar os sentimentos daqueles que me fizeram representante e na ânsia incontida de espelhar as multicoloridas luzes da esperança de todos os irmãos brasileiros, que aguardam dos Constituintes o aproveitamento total da magna oportunidade histórica de balizarmos os caminhos, vigorosamente firmes, como se construíssemos para o desafio dos tempos.

Sr. Presidente, não invocarei as razões históricas para o entendimento; todavia, Srs. Constituintes, animar-me-ei a evocar as razões próprias que fertilizaram, o acontecer, na tentativa de, humilde e serenamente, beber da lição e, se ela se fizer boa, rogar a meus pares que a provem.

É singular a oportunidade que os acontecimentos sociais, por designios insondáveis, deram a cada um de nós, Srs. Constituintes, de sermos integrantes desta Assembléia. Longe, portanto, de nos engalanarmos com os brilhos do cotidiano, pela representação e galhardia do honroso título,

seja ele o chamamento vinculativo para meregulharmos fundo nos fatos, na busca de apontar as causas que possibilitem decifrar os enigmas indicadores de soluções de todos os problemas que afligem o povo, a Nação e o Estado brasileiros.

Portanto, Parlamento Constituinte que entendo, Srs. Constituintes, é mais, muito mais do que uma reunião de legisladores em busca de fatos jurídicos: é templo de onde emanam as forças de preservação da Liberdade!

Com isto dizer, insisto em que se entenda não bastar para o atingimento do bem comum, o fazer Leis. A lei, do ponto de vista da Liberdade, pode ser um mal, desta forma servindo de instrumento de governo para tyrannizar o indivíduo e o cidadão. Não é necessário para o realce do tópico o apelo a citações históricas, senão evocar a memória recente de cada um dos que participamos da comunidade, que sem pejo fala em "leis que pegam e leis que não..."

Do templo, revele ele e só ele, Srs. Constituintes, a organização jurídica que previna a ofensa à norma, que resguarde os direitos da pessoa, que seja instrumento de cultura, de paz e aperfeiçoamento, em busca do bem e do justo. Marque-se cada lei de seu conjunto pelo equilíbrio entre o poder político e o amor aos indivíduos, e permitam vicejar que o maior bem político é a liberdade, mas seu exercício depende muito das condições econômicas.

Vejam, pois, Srs. Constituintes, que a tarefa é mais para "bandeirantes", que para varanistas. Cuidemos dela inteira e integralmente aqueles que recebemos o honroso encargo, sem delegar o encargo a quaisquer outros órgãos ou entidades, por mais dignitários que sejam estas ou aqueles.

Que a delegação defesa não se iluda com regulamentações impróprias, gerando normas paralelas e estabelecendo o caos legislativo dos decretos-leis impróprios, decretos com força de lei, portaria maior que decreto, atos normativos que transbordam e até os humorísticos e trágicos "telex-lei" e "telefonema-lei"!

Não se cuide, somente, Srs. Constituintes, da rigidez e plasticidade da Constituição enquanto linhas mestras do arcabouço, senão das linhas complementares e das auxiliares, cujo conjunto harmônico evitará o inchamento e o emaranhado de normas que convivem hoje, desafiando juizes, advogados e funcionários a firmarem-se na convicção de uma que seja vigorante. Urge que se trace disciplina também na elaboração das leis, quer para reavivar que Poder deve elaborá-las, quer para iluminar o campo do que pode ser legislado.

Parlamento rico de suas próprias prerrogativas é fundamento da democracia. No mesmo sentido, necessário é restabelecer a dignidade dos julgadores, marcando o mérito do elemento relevante, premiando os que trabalham por sistema que não seja só o de "eleição" de colegas, nas famosas listas tríplexes, que pode redundar no esfriar de esperanças de bons juizes, desafeitos a tipos de comportamento não essenciais ao julgador. É preciso também fazer justiça aos que dão a vida ao serviço dela.

Poderes independentes e harmônicos carecem, para exercer seus misteres, de servidores qualificados e preparados profissionalmente para o desempenho cabal de suas tarefas, certos que seus

familiares se protejam, quando no caminho da vida o sucesso os interrompa e se não os espera uma aposentadoria, garantidora da dignidade da vida que perfilhou.

Dentro neste tema proponho-me a suscitar debates para buscar luzes de convencimento para o ingresso na cidadania com idade menor da que é prescrita hoje, assim como buscaremos questionar e debater a retirada de cabos e soldados profissionalizados da participação no sufrágio universal.

Não olvidaremos, como nosso dever primordial, do exame da função laboral da mulher dona-de-casa, cuja participação na produção e circulação de bens é insofismável, como titulada ao ingresso no Instituto da Aposentadoria, quando outra garantia previdenciária não a ampare.

Sabemos, de antemão, tratem-se de temas altamente polemizantes, não constituindo o fato razão para não se debatê-los. A incapacidade é fixada em razão do "desenvolvimento mental, ao poder de adaptação às condições da vida social, à força de resistência contra os perigos", segundo o Jurista Covis Bevilacqua, o que demonstra a relatividade histórica dos argumentos.

É mágico o momento. Perdoem-me, Srs. Constituintes, o inusitado entusiasmo, aliado, talvez, à agonia do não poder. Temos a atribuição rara de "apalpar" a vocação de nossa Pátria: a permanente, para prevenir sua perpetuação de unidade sócio-demográfica e lingüística de República Federativa, sob o regime representativo na indissolúvel união dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, a elevação a dogma social de que "todo poder emana do povo e em seu nome é exercido", e a circunstancial, onde se deverá evitar as leis-delegadas, abominando no máximo os decretos-leis e abolindo a limitação de o Congresso emendá-los e, assim também, a aprovação por decurso de prazo.

Abolir a competência exclusiva do Presidente da República, na iniciativa de leis sobre alguns assuntos. É salutar a participação do Presidente da República no processo legislativo. Tomar alguma matéria de sua exclusiva competência é tão incompatível como se se reservasse ao Poder Legislativo a exclusividade na indicação de Ministros. Em consequência, não há por que falar-se de admissão de emendas do Poder Legislativo em propostas do Presidente da República.

O legislador não deve deixar de, com firmeza, marcar sua posição presente, lembrando que em Direito, diverso de na Gramática, o tempo imperativo é o presente. Assim, "todos os poderes emanam do povo e em seu nome são exercidos" (art. 2º da Constituição de 1934); "todo o poder emana do Povo e em seu nome é exercido" (Constituições de 1946 e 1967) e, na Emenda nº 1, diverso da proposta da Comissão Provisória, "... em seu nome será exercido".

Desde a Constituição publicada pelo Decreto nº 510, de 22 de junho de 1890, que a Nação brasileira adota como forma de governo a "República Federativa constituída pela união perpétua e indissolúvel entre suas antigas províncias"; que a Federação é denominada compativelmente União (arts. 2º, 6º, 9º, 10, 11, 12, 13, 44, 45, 49, 53, 54, 58, 59, 77, entre outros); assim também na publicada pelo Decreto nº 914, de 23-10-1890.

A Constituição de 24-2-1891 consagrou a seguinte forma: "A Nação brasileira adota como

forma de Governo, sob o regime representativo, a República Federativa, constituída pela união perpétua e indissolúvel das suas antigas províncias". A esta República se chama propriamente União (arts. 2º, 3º, 5º, 7º, 9º a 13, 80, 84, 87). O Congresso é Nacional (art. 16). A Câmara é das Deputados (art. 28). O Poder Judiciário é da União (art. 55), mas o Supremo Tribunal é Federal, assim como os Juizes são federais (art. 57).

A Emenda de 1926 manteve a Capital da União (artigos 2º, 3º, 5º), o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado etc.

O Decreto 19.398, de 11-11-1930, instituiu o Governo Provisório, dissolveu o Congresso Nacional e manteve as funções do Poder Judiciário Federal.

A Constituição de 16-7-34 trouxe: "A Nação Brasileira é constituída pela união perpétua e indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios"; mantém a República Federativa proclamada em 15 de novembro de 1889; a competência de legislar é da União (arts. 5º, 6º, 10, 11, 12, 17, 18, 20); a Câmara é dos Deputados e o Senado é Federal (arts. 22, 41, 43, 44 etc.); o Poder Judiciário tem, de órgãos, a Corte Suprema e Juizes e Tribunais Federais (art. 63).

A Constituição de 1937: o Brasil é uma República. O Poder político emana do Povo e é exercido em nome dele e no interesse de seu bem-estar, na sua honra, de sua independência e da sua prosperidade (art. 1º). O Brasil é um Estado Federal, constituído pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. A União é mantida (arts. 4º, 6º, 7º, 10, 13, 15, 16, 17, 20, 32, 35, 94). O Governo é Federal (art. 9º). O Território é Nacional (art. 25). São de domínio Federal (art. 36) os bens da União. O Parlamento é Nacional (art. 36). A Câmara é dos Deputados e há um Conselho Federal. Compõem o Poder Judiciário o Supremo Tribunal Federal e Juizes e Tribunais Federais. A Lei Constitucional nº 4, de 20 de setembro de 1940, dá competência à União. A Lei Constitucional nº 9, de 28-2-45, dá competência à União. O Art. 18, modificando o art. 7º da Constituição e o art. 32 vedam a União; veja-se o art. 33.

A Constituição de 1946 conserva o termo União (arts. 1º, 2º, 5º, 15, 16, 17, 21, 22, 27, etc.). O Congresso Nacional é composto de Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Poder Judiciário é exercido pelo Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos, Juizes e Tribunais Federais. O Ministério Público é da União (art. 125) e Federal (art. 126). A Constituição de 1967 segue a mesma linha da de 1946 (arts. 2º, 4º, 6º, 8º, 9º, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 29 etc.). O Congresso Nacional é composto de Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Supremo Tribunal é Federal, mas o Conselho da Magistratura é propriamente nacional. O Procurador Geral é da República (art. 119).

Srs. Constituintes, esta enfadonha narração "neo-archiologista" é para alertar, com a devida vênua de meus pares, a não sofrerem intransponível influência do excelente Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, constante do artigo 2º: "Todo poder emana do Povo e em seu nome será exercido".

Antecipadas desculpas aos filólogos, lingüistas, gramáticos, juristas e cultores do Direito, mas o tempo do verbo SER, incrustrado na proclamação

da Constituição sabe a promessa. "Será" induz à pergunta. "Quando?".

Quando será exercido em nome do povo o poder? O verbo no tempo presente, mormente o fantástico verbo SER – "o poder é exercido" – aglutina toda a força da língua e as vibrações do povo, colhidas na ansiedade das praças públicas: "Agora", "Já". O "poder em nome do povo" não se promete exercer: exerce-se! (Palmas.)

No proposto art. 67 anotou-se: "A República Federativa do Brasil é constituída pela associação indissolúvel da União Federal dos Estados e do Distrito Federal".

A par da omissão dos Territórios, queremos anotar ser imprópria, por si só, a expressão "União Federal". A República Federativa se constitui pelos Estados, Distrito Federal e Territórios, que formam a União. A União já é a associação das unidades que formam a Federação. Além de contrariar a prática normativa de todas as Constituições anteriores. Em Justiça Federal", o "Federal" expressa "da Federação": Senado Federal, Ministério Público Federal etc. E assim diríamos: "União da Federação", quando ela não pode ser "da Federação", porque é "a Federação". Melhor, temos no art. 71, bens da União: no art. 78, "A União não intervirá..."; no art. 131, "A União..."; no art. 134, § 7º, "Compete privativamente à União..."; § 8º, "Lei complementar estabelecerá normas gerais... disporá sobre conflitos de competência entre a União..."; § 10, "Compete à União..."; § 12, "A lei poderá autorizar a União..."; nos art. 135 e 136, "E vedado à União"; e várias outras passagens.

Quero anotar também o que se me sugere anomalia, resquício talvez do antigo costume greco-romano, quando o estrangeiro era considerado menos que um escravo, porque inimigo, e vem no art. 72 da Primeira Constituição Republicana, de 24 de fevereiro de 1891: "A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à prosperidade".

Sr. Presidente, isto, mantida a redação na Emenda de 24-2-1926, passando pelas Constituições de 16-7-1934 (art. 113), de 10-11-1937 (art. 122), a de 18-9-1946 (art. 141), a da Constituição de 1967 (art. 150) e mesmo depois da Emenda nº 1, de 1969. Mas é claro, Srs. Constituintes, que o **caput** do artigo é abrandado pelos parágrafos e pelo espírito das Constituições. De qualquer forma, é para ser evitada a redação. Assim, louvo o espírito da Proposta no art 16: "Todos têm direito à vida, à existência digna, à integridade física e mental, à preservação de sua honra, reputação e imagem pública". Esta é norma que espelha a grandeza da alma dos filhos da Terra insignada pelo Cruzeiro do Sul.

Nesta ordem e linha, Srs. Constituintes, a garantia dos direitos individuais enaltece a Constituição. Todavia, Sr. Presidente, não basta a retórica da declaração, necessário é prescrever remédios para efetivá-la; remédios que sirvam de válidos instrumentos de sobrevivência com dignidade. E isto tem tudo a ver com as condições de proteção aos ganhos, quer advindos do trabalho, quer do capital, quer de regular a legítima combinação de ambos, evitando-se o aviltamento dos rendimentos ou os "confiscos" camuflados em "justa tributação".

A Magna Carta, duvidosamente lançada como instrumento eficaz para solucionar problemas na Idade Média e que recebeu de aliados invisíveis a arrogância de João Sem Terra pela inabilidade de acomodar-se com o baronato inglês e de acolher, temporalmente, decisão Papal, que levou o reino da Inglaterra ao "Interdito", emudecendo os sinos e terminando pelo triunfo dos Capetos, com as tecituras de circunstâncias do destino, que de sua mágica trama eleva a Carta de 1215 à base das liberdades, pelo que ela possa sugerir, não pelo que é, e a maior sugestão é que "não há taxação sem representação", lema ainda hoje burlado pelos que "legislam" por Portarias.

Em, razão disso, quero lembrar a V. Ex.^a lição de Mêncio:

O tirano Chou perdeu o reino em consequência de haver perdido o povo! Perder o povo é perder o amor dos indivíduos. Só há um meio de conquistar o reino: conquista-se o povo, e o reino está ganho. Há um meio de conquistar o povo: cativa-se o coração popular, e o povo esta a nosso lado. Há uma maneira de cativar o coração do povo: é simplesmente dar-lhe oportunidade de ser feliz e não lhe impor o que detesta."

Os acontecimentos podem muito bem ser o resultado não pretendido. Eles vão além, muito além das decisões dos homens. O destino não é fato universal, não é inerente à natureza da História, nem inerente à natureza humana.

A sociedade não se fez senão para proporcionar aos indivíduos vida com conforto e segurança. Agentes que somos do processo, sujeito e senhor da ação, capazes de modificar o mundo, vamos sendo modificados em razão dele. Somos hoje os homens que o mundo modificado dos homens fez de nós.

A política é o pujante instrumento de liberdade social que nos abriga contra a violência, preço da anarquia, e nos permite paz e segurança. Mas o desafio maior é encontrar o equilíbrio entre a liberdade e a segurança. O homem deste século ganha em segurança o que perde em liberdade.

Ouçõ com prazer o nobre Constituinte Agassiz Almeida.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Nobre Constituinte Délio Braz, estou ouvindo atentamente o seu pronunciamento, peça estudada, de grande profundidade. Quero parabenizar V. Ex.^a pelo discurso que faz nesta tarde, primeiro porque analisou a política no seu sentido mais universal no seu verdadeiro sentido, quando ela é vista sob os aspectos filosófico, social, humano e, muito mais ainda, pelo aspecto econômico. Receba, assim, do seu colega de bancada o apoio pelo grande pronunciamento que ora faz.

O SR. DÉLIO BRAZ: – Obrigado a V. Ex.^a Concluo, Sr. Presidente.

As crises têm sido gestadoras fecundas de soluções inteligentes. Haveremos, cada qual de nós, de mergulhar fundo e profundamente no imo das motivações causadoras dos fatos sociais e alçarmos verticalmente as aspirações desta Nação que se alevanta marcadamente e caminha para afirmar-se dona de seu destino, carregando as esperanças de todos que, na busca de uma sociedade sem fronteiras, nas oportunidades, enlaçam os

nascidos de vários países para torná-los o povo do continente da luz e da liberdade.

Que se escreva uma história para o futuro, gerada das biografias dos povos que, no cadinho do Brasil, recebendo o fogo das paixões criativas de nova civilização, depuraram o anseio do novo porvir.

Parturir, na Constituição, as linhas básicas deste alvorecer é a grandeza de justificar a Constituinte.

É a nossa missão.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, afinal, parece próxima a hora de começarmos efetivamente os nossos trabalhos. Já não é sem tempo, tem dito o povo nas ruas. É nesse momento que nos preparamos para iniciar a redação do texto que deverá reger – e esperamos que por muito tempo – os destinos do Brasil.

Creio que é obrigação trazer aqui o nosso pensamento, sobretudo o daqueles que ouvimos nas praças públicas, e campanha em busca deste mandato que aqui, nos legítima como representante do povo, com a finalidade maior de escrever a Constituição do Brasil, a Constituição dos anseios desta Nação, que vive sob o império de uma Carta outorga por uma junta militar em 1969, e que deseja recuperar a plenitude da democracia. Temos, então, aqui de escrever o que o povo, nas ruas, diz que gostaria que escrevêssemos.

Iniciaria por falar na transformação que, necessariamente, terá de se operar: do Estado liberal para o Estado social.

Entendo que o liberalismo da Carta de 1946 deve dar lugar ao Estado social, para que os desequilíbrios da sociedade seja eliminados de fator, para que os direitos coletivos se sobreponham aos individuais ou, doutrinariamente falando, para que os direitos de cada um cessem onde comecem os direitos do outro.

Depois, temos que pensar seriamente na distribuição das atribuições de cada um dos Poderes. Hoje, no Brasil, há uma distorção violenta, em que o Poder Executivo tudo faz e tudo pode. O Poder Legislativo e o Poder Judiciário são meros assistentes daquilo que emana do Poder Executivo. Tenho dito – e repeti isso inúmeras vezes na minha campanha política – que não votaria nenhum decreto-lei, nesta Casa, nos moldes concebidos na atual Constituição, que só tem precedentes iguais na República dos Camarões, nos confins da África. Decretos-leis se entulham aqui, no Congresso Nacional, sequer lidos até hoje e que, a partir do momento em que sejam lidos, se não forem aprovados no prazo, estarão em vigor, independentemente da nossa vontade ou da nossa manifestação.

Neste País, institucionalizou-se a legislação através da execução, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes. Todo o mundo legisla. O Conselho Monetário existente no Brasil, uma das últimas instituições permanentes nas políticas financeiras do mundo inteiro, dita as normas de todo o sistema. Mas não foi capaz de evitar as falências fraudulentas que se sucederam nesses últimos anos. A Receita Federal altera as alíquotas não só do Imposto de Renda, mas de todos os impostos, a seu bel-prazer. Dá e retira isenções como se não existisse Código Tributário ou Constituição. Mas é o poder que tudo pode.

O Banco Central estipula as taxas de juros. Recentemente tive a oportunidade de interpelar o Sr. Ministro da Fazenda, quando veio à reunião do PMDB, nesta Casa, para dizer que os agricultores brasileiros não suportarão a correção monetária instituída a partir de 1º de março, excetuados alguns produtos agrícolas, e 1º de julho, sem excetuá-los.

Temos que estar atentos também, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, à redação dessa Carta, às reformas que se fazem necessárias neste País a reforma tributária, que dispõe até de proposta no Ministério da Fazenda e na Seplan, em que a arrecadação global aumenta em 5% e em cada uma das regiões, à exceção da nordestina, cuja quota é reduzida em 3,8%, de acordo com essa proposta.

Quanto à reforma do ensino – e ainda hoje esta Casa recebeu a visita de estudantes e de crianças – de nada adianta dizer que ele será gratuito, se na prática as escolas, sobre tudo as particulares, pressionam o aumento das taxas e das anuidades.

A reforma agrária tem que sair do papel e se transformar em realidade, uma reforma agrária sem radicalismos, mas eficiente, que exista de fato e, sobretudo, seja acompanhada de condições indispensáveis a quem se der a terra, porque de nada adianta distribuí-la sem dar condições ao homem para nela ficar.

A Previdência Social, já saneada, é outro cuidado que deveremos ter no texto constitucional.

Também há a questão do funcionalismo público, que carece de reforma integral, para que se dê estrutura duradoura à máquina burocrática do Estado. Não adianta pensarmos em sanear o funcionalismo público, se não atingirmos o problema das acumulações de cargos. E, sobretudo, nessa legislação agora à mostra, em todos os estados, onde "marajás", como se costuma chamar, auferem rendimentos extraordinários. No entanto, aquele que deu 35 anos de vida a serviço do Estado recebe uma pensão, muitas vezes, de 400 ou 600 cruzados.

Não podemos conviver com essas distorções, se quisermos construir uma sociedade mais justa.

A reforma do sistema penitenciário, no Brasil, é levada ao ridículo, porque quando se põe um criminoso para pagar a sua cota de pena à sociedade, incorre-se no crime maior de depois devolvê-lo a essa sociedade mais criminoso ainda do que quando entrou na penitenciária. Como podemos conviver sem a violência, ou pregar a não violência, se não corrigirmos as distorções existentes no sistema penitenciário?

No campo dos direitos dos trabalhadores – e aí está onde mais se afeta diretamente a distribuição da justiça social – não podemos esquecer a regulamentação do direito de greve, onde a verdade do maior seja de fato respeitada. Ouve-se, no Brasil, costumeiramente dizer que se assegurará o trabalho àqueles que quiserem trabalhar, quando na assembleia, por maioria, se decidiu que haveria uma greve. Devemos acabar com essa idéia de submeter-se a um tribunal a legalidade ou ilegalidade da greve. A decisão da assembleia dos trabalhadores tem de ser soberana e, se a maioria deles não concordar com a greve, deve por obrigação participar das assembleias e fazer valer sua vontade. Mas, a partir do momento em que é decidida e deliberada, ela é soberana

como qualquer decisão da Assembleia Nacional Constituinte, e deve ser acatada e respeitada por todos.

Não podemos – e presto homenagem às crianças que aqui hoje estiveram – nos esquecer do amparo às crianças e a velhice, estas crianças que no Brasil recebem um tratamento que ainda outro dia foi brilhantemente explanado pela Deputada Sandra Cavalcanti com a maior fidelidade quando retratou a situação de subnutrição, de mortalidade, de desamparo em que vive o menor.

Mas existem duas questões de ordem política, sobre as quais devemos nos debruçar quase de imediato. A primeira, diz respeito ao sistema de governo. Até hoje, meu partido não se reuniu para definir qual o pensamento predominante, se pelo parlamentarismo ou pelo presidencialismo, e ficamos soltos no ar, cada um defendendo a sua própria idéia, ou preparando-se para defendê-la, perante o Plenário desta Assembleia Constituinte, no momento oportuno. Particularmente, considero que o sistema ideal, na teoria, é o parlamentarismo. Nas democracias modernas, o parlamentarismo tem apresentado resultados extraordinários como forma de governo. Entretanto, no Brasil parece haver obstáculos intransponíveis à adoção imediata do parlamentarismo. Primeiramente porque não temos uma estrutura partidária sólida. O que somos? Costuma-se dizer, sobre o maior partido com assento nesta Assembleia Constituinte, que é um aglomerado de homens e políticos das mais variadas tendências, sem a rotulação indispensável que o caracterize. São desde a extrema direita até a extrema esquerda.

Sr. Presidente, se perguntarmos à maioria dos integrantes de todos os partidos, não só do meu, se conhecem o programa de seu partido, duvido que a resposta seja afirmativa. Então que estrutura partidária tem este País para adotar o regime parlamentarista?

Terminaríamos, talvez, como Portugal, que logo depois da revolução adotou o parlamentarismo e em treze anos já teve dez gabinetes. Imaginem no Brasil a cada ano ou ano e meio comendo-se o governo. Seria um desastre, um descalabro. Aí, sim haveria o caos. Também não temos, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, uma estrutura administrativa burocrática capaz de suportar o que exige o sistema parlamentarista.

A reforma administrativa tão falada e ouvida nunca saiu dos planos e dos discursos. A primeira foi feita em 1967, com razoável êxito, diga-se de passagem. Mas na máquina administrativa tem de ser permanentemente azeitada, ao contrário do que se fez no Brasil, onde ela se enferrujou. E agora dificilmente poderemos adaptar o parlamentarismo, com uma máquina de governo emperrada porque há uma dificuldade imensa para tornar ágil a máquina do Estado. Sem esta agilidade, a meu ver, não se pode cogitar da adoção do regime parlamentarista.

Há ainda um terceiro requisito que considero fundamental; é preciso termos em mente, todos nós políticos e dirigente desta Nação, que é imprescindível a estabilidade das instituições. Acostumamo-nos às crises. Eu, desde pequeno, ouvia me pai dizer que o País estava em crise. De fato, esteve em grandes crises. Lembro-me de que ainda muito novo, nos idos de 1954, tentei entrar no Congresso Nacional, que estava cercado por tropas militares com o objetivo de deporem

o Presidente Carlos Luz, a fim de garantirem o resultado das eleições do Presidente Juscelino Kubitschek.

Mas, em meio a crises e crises; este País vem sobrevivendo e crescendo. Entretanto, não podemos negar que nos dias atuais estamos diante de um quadro preocupante, pois, quanto à crise econômica, não enxergamos adiante uma luz, uma saída, um caminho.

Espero e confio, porém, que o Ministro da Fazenda tenha bom êxito nas suas negociações com os credores externos. Mas a dívida interna está aqui, a desafiar também os dirigentes da área econômica e por isso permanecemos em crise. Essa estabilidade é indispensável ao regime parlamentarista, e não a temos. Senão, vejamos. Recentemente, com as greves que ocorreram, a imprensa noticiou que algum golpe estaria sendo tramado. Imaginem só mal se retorna, mal se devolve o poder aos civis e, em dois anos, já se começa a falar em golpe. Onde está a solidez dessa instituição?

Sr. Presidente, sou pela adoção do sistema presidencialista nesta Constituição.

Outra questão que julgo importante mencionar diz respeito à duração do mandato do Presidente da República, do atual e do futuro. Entendo que o movimento que levou o povo às ruas, o "diretas-já", e, posteriormente, a campanha cívica que culminou com a eleição de Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral – tão espúrio e decantado Colégio Eleitoral – firmou um compromisso entre a Nação e o povo, o de que Tancredo Neves vinha em nome da transição – Tancredo Neves vinha para devolver o País ao Estado de Direito. Era o reencontro da Nação com o Estado de Direito – e que seria transitório o seu período de governo. O Dr. Tancredo Neves, todos sabemos, do alto de sua sabedoria, jamais disse quanto tempo queria que durasse o seu mandato. Deixava a fixação da prazo a critério desta Assembleia. Parece-me estranho que a esta altura a Presidência da República elabore um documento tentando dar contornos jurídicos a um mandato estabelecido em seis anos para Presidente da República pela Constituição de 1969. Não posso crer que seja fruto da inspiração do Presidente José Sarney dizer aos Líderes, quando encaminhou mensagem ao Congresso Nacional restabelecendo as eleições diretas para Presidente da República, que queria que o seu mandato fosse de quatro anos. Agora, um documento público diz que o mandato do Presidente, juridicamente – e esta Assembleia não teria poderes para modificar tal documento – seria de seis anos, e iriam até aos tribunais para discutir a validade deste mandato. Sendo assim é melhor fecharmos esta Casa, porque, se um dispositivo da Carta outorgada em 1969 pode prevalecer, todos também poderão. Então, tudo que fizemos estará sujeito a ser discutido por qualquer tribunal. A inspiração não pode ser de boa-fé. E por isso entendo que o mandato do Presidente José Sarney deve se limitar aos quatro anos, pois neste período estará completa a fase de transição e o Presidente terá condições de dizer que cumpriu a tarefa confiada a Tancredo Neves: devolver ao País a normalidade democrática, pois as eleições se verificarão logo depois da promulgação da Constituição brasileira. Quanto ao período de duração efetivo do mandato do Presidente da República, entendo que poderia ser fixado nesta

Constituição também em quatro anos, permitindo a reeleição. Assim, o Presidente da República quer fosse bom poderia ser reeleito e o que fosse mim e tentasse voltar certamente seria repudiado pelo povo.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo uma profissão de fé nesta Assembléia Nacional Constituinte. Nela acredito – como acreditou o povo que nos elegeram – e hoje parece que é a última réstia de esperança que existe em nosso País. É preciso que cada um de nós tenha em mente que esta Constituição não pode confirmar o que dizem sobre o Brasil: é um País onde nada se cria, tudo se copia. Temos que utilizar nossa capacidade criadora para dotar a Nação e o povo brasileiro da Constituição que todos anseiam. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr. Constituintes, estamos assistindo a insinuações de tentativas de reedição de fatos históricos conhecidos, pois presentes na mente de todos os brasileiros medianamente informados. Refiro-me às insinuações feitas quanto à possibilidade de um retrocesso político em nosso País. Cada um de nós tem em mente, pois os fatos históricos foram devidamente pesquisados e comprovados, que, no ano de 1964, a causa maior de deposição do Presidente João Goulart foi a Lei da Remessa de Lucros. Todos sabemos que, ao longo da História do Brasil, nosso País tem sido submetido à mais dura dominação. Todas as vezes em que os interesses nacionais encontram sustentação na Nação, no sentido de sua defesa, forças se levantam e procuram subvertê-la. As principais bandeiras que orientaram o golpe de 1964 foram: o fim da subversão, o fim da corrupção e a garantia de realização de eleições diretas em 1965. O que se verificou no País, depois de implantado e sedimentado o golpe, foi a implantação de um regime ditatorial. Todos sabemos, porque fatos semelhantes ocorreram em outros países da América do Sul e da América Central, que a ideologia da segurança nacional consistiu em transformar as Forças Armadas de um país em forças de intervenção no seu próprio território. As forças de intervenção funcionavam principalmente como fachada para ocultar interesses outros que não os nacionais. Sabemos perfeitamente que a ditadura tinha na sua fachada os militares e, na verdade, estes não representavam a consciência que prevalecia nas Forças Armadas.

As Forças Armadas, comprometidas durante os vinte anos de ditadura a nível institucional, ficaram profundamente desgastadas diante da opinião pública porque uma minoria submeteu a maioria, e a maioria, vinculada a um regime hierárquico e disciplinar, não encontrava possibilidade de fazer prevalecer sua vontade.

A ditadura, que durou vinte anos, levou toda a Nação brasileira a uma situação quase que insustentável. A situação do País só não se tornou insustentável porque, como disse muito bem um chargista "o Brasil é muito maior do que o abismo". Entretanto, depois de vinte anos constatamos que o País perdeu sua soberania.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Presidência pede licença para interromper o discurso de V. Ex.^a e, nos termos regimentais, prorrogar a sessão, de ofício, por 15 minutos, para que

V. Ex.^a não seja prejudicando no tempo de que dispõe para sua oração.

O SR. PAULO RAMOS: – Como conseqüência dos vinte anos de ditadura, em que o povo esteve amordaçado é não dispunha de possibilidade de participar do processo decisório houve não só a perda da soberania nacional, mas também a desnacionalização da economia e, decorrente disto tudo, o empobrecimento da população, em especial da classe trabalhadora. Apenas uma minoria se beneficiou no País, e não a maioria, que construiu a sua riqueza.

Entretanto, não existe força capaz de manter amordaçada uma Nação indefinidamente. E o povo brasileiro conseguiu organizar-se. O povo brasileiro se estruturou e conseguiu vencer o regime autoritário. Os espaços de liberdade foram progressivamente conquistados. O povo foi ocupando progressivamente as ruas, na tentativa de reconquistar seus direitos. A Assembléia Nacional Constituinte é o ápice de luta do povo brasileiro. Não podemos concordar com as palavras do ex-Presidente, ditador e General João Baptista de Figueiredo, quando afirma, vendo o quadro em que se encontra o País, que se arrepende de ter feito a abertura. É preciso dizer alto e bom som, que a abertura foi uma conquista de todo o povo, inclusive dos setores democráticos existentes nas Forças Armadas. (Palmas) O General João Baptista de Figueiredo não representava hoje, sequer o pensamento predominante nas Forças Armadas. Fala em nome próprio e das suas culpas, porque não há possibilidade de espiação de culpa daqueles que participaram do regime autoritário e daqueles que para ele contribuíram. Ainda procuramos uma absolvição para aqueles que, bem-intencionados, participaram do movimento, nos seus primeiros momentos. Mas aqueles que foram bem-intencionados nos primeiros momentos do golpe imediatamente perceberam que foram ludibriados, enganados. Então, tentaram abandonar o barco.

Hoje, quando o País não tem a sua soberania, um aspecto da perda da soberania há de ser ressaltado aqui. Falo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, da dívida externa. Sabemos que ela foi contraída de forma fraudulenta. Sabemos que poucos brasileiros impatriotas se beneficiaram do endividamento externo, alguns inclusive com assento nesta Casa. Já houve uma investigação da dívida externa. Já foi comprovado que ela foi contraída de forma fraudulenta. Sabemos que hoje o País encontra-se numa encruzilhada, em função da dívida externa. O Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, em palestra que fez à bancada do PMDB, na semana passada, acusou frontalmente os Estados Unidos de, nos íntimos cinco anos, terem ampliado a dívida do Brasil, em virtude do aumento das taxas de juros – aliás, um aumento unilateral – onerando o principal da nossa dívida em 25 bilhões de dólares.

Sabemos que hoje o Brasil é o País do contraste. Enquanto uma minoria consegue sobreviver em condições compatíveis com a dignidade da pessoa humana e uma pequeníssima minoria consegue viver nababescamente, a população majoritariamente enfrenta a dura miséria.

Hoje, aqui, na Casa, houve a manifestação das crianças. É preciso acentuar que, pelos dados oficiais, morrem no Brasil mais de 320 mil crian-

ças de fome e de doença. O Brasil é o País da fome e da doença. E não pode um País que ousa ostentar a condição de oitava economia do mundo ter um índice de mortalidade anual de mais de 320 mil crianças.

A revista **Senhor**, da semana passada, numa magnífica reportagem assinada pelo jornalista Raimundo Rodrigues Pereira, faz denúncias sérias, e já comprovadas, de fraude na dívida externa. Fala textualmente nos casos da Centralsul e da Cotrisa. Os casos de Cotrisa e da Centralsul já foram comprovados. A revista denuncia o Ministro da Fazenda de não ter qualquer interesse em relação a uma auditoria da dívida externa. O jornalista conseguiu, em duas páginas, sintetizar a questão da dívida externa.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que inclua no meu pronunciamento a reportagem de Raimundo Rodrigues Pereira.

Entretanto, o Governo do Presidente José Sarney, procura enfrentar, pelo menos timidamente, o problema da dívida externa, lutando para expressar um mínimo de dignidade nacional. O Presidente da República, em cadeia nacional, denunciou, há cerca de dois meses, que nos últimos cinco anos o Brasil havia remetido para o exterior 55 bilhões de dólares. Em cadeia nacional de rádio e televisão, o Presidente de República informou que suspendera temporariamente o pagamento dos juros da dívida externa. De lá para cá, várias forças – as mesmas de 1964 e que já imaginávamos ver exorcizadas – aliadas ao mesmo interesse internacional de 1964, tendo principalmente os Estados Unidos como fachada, procuram fazer renascer a possibilidade do golpe. Estas forças procuram, inclusive, intimidar-nos, porque estamos num Congresso Nacional Constituinte. Mas essas forças, que hoje procuram rearticular-se, devem avaliar a realidade nacional. Estou convencido, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de que estes poucos setores estão redondamente enganados. Estou convencido de que as nossas Forças Armadas não pactuarão com qualquer ameaça de retrocesso. As Forças Armadas compreendem hoje o desgaste a que foram submetidas, e não pretendem dispor, na nova Constituição, de qualquer instrumento que possibilite a intervenção no Estado. Nossas Forças Armadas estão convencidas, hoje, da sua profissionalização e do seu dever perante a Nação. As Forças Armadas precisam ter na nova Constituição uma destinação constitucional que as compatibilize com a Nação e não uma destinação constitucional que funcione como um instrumento capaz de lhes dar meios para intervir no Estado. As Forças Armadas não querem isto.

Na verdade, precisamos compreender que, majoritariamente, os integrantes das Forças Armadas foram também reprimidos depois de 1964. Eles também foram amordaçados. Hoje, percebem nas Forças Armadas a consciência da democracia e não do intervencionismo. Precisamos entender e respeitar a vontade majoritária dos integrantes das Forças Armadas. É preciso democratizar também as Forças Armadas. Hoje não podemos admitir que uma cúpula fale por todos os integrantes das Forças Armadas, por não exprimir a vontade da tropa.

Sabemos também que os militares reclamam da sua aposentadoria, porque poucos foram aqueles que se locupletaram no regime militar

autoritário. Os integrantes das Forças Armadas reclamam, ainda, melhores salários e também o aparelhamento das suas Forças. Nossas Forças Armadas não estão aparelhadas para cumprir o essencial da sua destinação constitucional. É preciso que tenham uma destinação constitucional de defesa da Pátria e não de intervenção. É preciso que sejam devidamente aparelhadas para proteger nosso mar territorial, nosso espaço aéreo, nossas fronteiras. Não podemos admitir a reedição da ideologia da segurança nacional que prevaleceu a partir de 64, transformando as Forças Armadas em forças de intervenção no nosso próprio território.

O povo, hoje, acima das Forças Armadas, não aceita o retrocesso, não se dispõe a aceitar qualquer tipo de retrocesso. Hoje existe uma insatisfação em relação ao Governo. Sabemos disso, porque estamos nas ruas, com o povo. Este não quer voltar ao regime de 64. Precisa de soluções, mas quer, também, liberdade para participar do processo decisório. O povo não permitirá retrocesso. Os membros da Assembléia Nacional Constituinte, que representam, sabem que ele não vai aceitar retrocesso. Hoje estou convencido de que todos aqueles que representam os brasileiros na Assembléia Nacional Constituinte de forma alguma permitirão novo golpe. Aliás, não existe clima para isso. Não podemos também permitir que qualquer insinuação de retrocesso funcione como fator de intimidação na Constituinte. Precisamos promulgar uma Constituição que corresponda aos anseios da população, que avance na construção de uma sociedade democrática.

Quando o Presidente da República enfrenta os banqueiros internacionais, temos que analisar com precisão o discurso feito pelo Ministro da Fazenda. Esse discurso é muito mais de promessas do que de realizações, porque o Ministro afirma que o Brasil remeteu, nos últimos quatro anos, para o exterior 34 bilhões de dólares, e diz, em contrapartida, na proteção que faz, que o País terá possibilidade de remeter anualmente 8 bilhões de dólares. Ora, 8 bilhões de dólares, em oito anos, correspondem a 34 bilhões.

O discurso do Dr. Dilson Funaro precisa, pois, ser analisado por todos os Constituintes, mesmo aqueles que não são do PMDB.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que há uma exigência nacional inarredável, que consiste na realização de uma auditoria da dívida externa. Precisamos saber o quanto devemos, como essa dívida foi contraída. Precisamos conhecer os responsáveis e responsabilizá-los. O que não é possível o País continuar a enfrentar tamanhas dificuldades, em função de uma dívida fraudulentamente contraída não pelo povo e sim pelo Governo.

O PMDB, a propósito, na reunião de bancada do dia 18 de março, aprovou proposta de solução, subscrita por mim e pelo Deputado Hermes Zanetti, no sentido de requerer ao Presidente da República a nomeação de uma comissão, com a participação de todos os partidos com representação no Congresso, para a efetiva realização de uma auditoria da dívida externa. Consultando os Anais da Casa, soubemos que uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada na Câmara dos Deputados, já aprovou a realização de tal auditoria. Verifico, no entanto, que a providência vem

sendo protelada. Necessária se torna a união de todos os partidos com representação nesta Casa, para que possamos erigir imediatamente a realização dessa auditoria.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Comunico a V. Ex.^a que a prorrogação do seu tempo está no término.

O SR. PAULO RAMOS: – Vou concluir, no máximo, em um minuto, Sr. Presidente. Peço a tolerância de V. Ex.^a.

Certa revista, mais uma vez, em matéria envolvendo o Dr. Dilson Funaro, afirma que S. Ex.^a não tem interesse em que se proceda à auditoria da dívida externa. Não acredito nisso. Acredito que não só o Ministro da Fazenda, como, igualmente, o Presidente da República, precisa da sustentação política necessária para realizá-la. Se não o fizerem caberá aos partidos políticos representados nesta Casa, comprometidos com os interesses nacionais, com os interesses do povo, unirem-se para a imediata realização dessa auditoria. Se, porventura, passado todo o período de elaboração do novo texto constitucional, não se fizer uma auditoria da dívida externa, estarei convencido de que, com base nas disposições transitórias, deverá o Presidente da República nomear logo uma comissão para tal tarefa.

Não podemos continuar sem saber o que fazer. Não podemos pactuar com a dívida nem muito menos com as insinuações de golpe. Todas as vezes em que os interesses nacionais começam a prevalecer surgem tais insinuações. Não podemos permitir que uma auditoria da dívida externa seja feita nos moldes da Lei da Remessa de Lucros de 1964. Não poderemos permitir tais ligações. Hoje, a auditoria é exigência inarredável, Sr. Presidente.

Obrigado. (Palmas.)

(ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR.)

UMA CONTA SOB SUSPEITA

O Brasil pode pressionar os credores externos com uma autoria para conseguir a renegociação da dívida.

Raimundo Rodrigues Pereira

Uma auditoria na dívida externa do Brasil – está é uma uma peça do ministro da Fazenda, Dilson Funaro, no jogo da moratória brasileira, para colocar na defensiva credores que participaram do desvio de divisas do País, e que não são poucos.

Recentemente, em conversa com Paul Volcker, da Federal Reserve, o banco central americano, Funaro referiu-se a uma das fraudes mais notórias nos empréstimos ao Brasil: as sobrecomissões cobradas nos **relendings**. Os **relending** são empréstimos da dívida vencida – esta é rolada em dólares, mas é paga em cruzados pelo devedor interno. Os cruzados equivalentes aos dólares rolados ficam no Banco Central do Brasil e podem ser redirecionados para dentro do País pelo credor externo, em virtude dos incríveis acordos feitos pelos negociadores da dívida brasileira na época do regime militar. Mesmo leoninos, estes acordos ainda são agravados pelos credores, que cobram taxas adicionais e ilegais, além das que são contratadas nos acordos de rolagem: são os chamados

sweeteners, adoçantes na gíria do mercado. Segundo um dos altos assessores de Funaro, Volcker confessou que as tais sobretaxas constituem “um roubo”.

Além da queixa a Volcker, é certo que Funaro acompanha nos detalhes a investigação que a interventoria do BNCC – Banco Nacional de Crédito Cooperativo – e o Banco do Brasil realizam na Cotrisa, Coperativa Triticola de Santo Angelo, na região das Missões, no Rio Grande do Sul, onde está praticamente caracterizado e enorme envolvimento do Citibank, justamente o credor mais agressivo do País, no desvio de pelo menos 28 milhões de dólares de divisas brasileiras. Há poucos dias, Funaro recebeu o dossiê do inquérito preliminar, realizado pelos interventores na cooperativa, que comprova seis tipos de fraudes e os descreve em detalhes. Eles incluem desde uma operação fria no open-market do Citi em Porto Alegre, a 26 de março de 1984, no valor de Cz\$ 684.306.000,00 – destinada evidentemente a transferir para os EUA pagamento **ilegível** –, até perdas somadas de US\$ 18 milhões, em operações especulativas na Bolsa de Mercadorias de Chicago, não autorizadas pelo BC mas incentivadas pelo Citi, com linhas de crédito, específicas e ilícitas.

O propósito de Funaro não parece ser o de estimular uma auditoria pública e radical da dívida. No ano passado, ele recebeu um minucioso relatório do caso Central sul Bank of América, que terminou de modo surpreendente: com uma espécie de confissão do Bofa quanto às fraudes praticadas. O grande banco americano depois de acochado por persistente esforço judicial da cooperativa gaúcha nos EUA e no Brasil, durante dois anos, – ingressou na Justiça Federal em Porto Alegre, no dia 28 de setembro do ano passado, pedindo para cancelar as hipotecas que tinha contra a Central sul; e reconhecendo, assim, implicitamente, a ilegalidade de empréstimos de US\$ 22 milhões.

No entanto, a Fazenda – em especial o Banco Central, que é copiosamente citado no caso – nada fez para levar adiante a história Gilberto Nobrega, diretor do Departamento de Câmbio do BC, interrogado por jornalistas sobre 82 casos semelhantes ao do Bofa, denunciados na mesma investigação, disse desconhecer-los. E mais: voltou-se contra a Central sul, dizendo que iria pedir sua punição, pelo fato de a cooperativa ter apenas deixado de pagar US\$ 22 milhões quando poderia prosseguir nas ações judiciais, com a perspectiva de receber US\$ 140 milhões nas indenizações finais. O argumento é extravagante; Nobrega é fiscal das divisas recuperá-las. Mas é compreensível: Nóbrega é exatamente o funcionário que dirigia o Firce – Departamento de Fiscalização e Registro dos Capitais Estrangeiros do BC – quando a fraude do Fofa foi praticada.

No caso da Cotrisa, assessores de Funaro também agiram para abafar as investigações. Os interventores do BNCC e do Banco do Brasil, que realizavam a auditoria do envolvimento do Citi, eram pressionados pelos associados da cooperativa para divulgar os resultados, enquanto recebiam telefonemas do Ministério da Fazenda para ficarem calados.

A tática de Funaro é discutível para dizer pouco. Mas é clara: ele usa a perspectiva de fazer a auditoria – que ele nem incentiva, nem está fazendo

– para obter um acordo com os credores. Como a moratória técnica e parcial, embora pesada, é um jogo de salão com cartas marcadas, a auditoria da dívida é um ás que Funaro insinua ter na manga para barganhar com seus contendores.

Outra coisa é a necessidade de uma auditoria para valer na dívida do País. Há inúmeros indícios de que ela precisa ser feita. Os casos da Central Sul e da Cotrisa, envolvendo o Bofa e o Citi, são exemplares de um modelo de falcatruas: as que se relacionam com o verdadeiro facilitário criado pelo Ministro Delfim Netto para que os exportadores manipulassem grosseiramente os documentos das ACCs – antecipações de contratos de câmbio. Com estas ACCs, os exportadores pegavam, através de bancos brasileiros ou de filiais de bancos estrangeiros, dólares de curto prazo no Exterior. E estes eram ultranecessários para o governo militar rolar sua dívida, nos estertores do processo de caça frenética de dólares que culminou no setembro negro de 1982. O depoimento de que existem 82 casos semelhantes aos das cooperativas é de testemunha ocular do levantamento dessas fraudes feitas no Banco Central por ocasião da centralização do câmbio realizada no fatídico setembro. Só funcionários evidentemente envolvidos no descalabro que foi a fiscalização do BC, na época dessa ânsia de captar dólares a qualquer custo, é que insistem em negar que as fraudes desse tipo existem.

O escândalo dos **relendings** é outro que envolve dezenas de casos. Uma auditoria honesta que se dispusesse a investigá-los teria como depoentes governadores, prefeitos e dirigentes das estatais sufocados como estão, até agora, pela necessidade de rolar dívidas, essas altas autoridades públicas chegaram a envolver-se em verdadeiros leilões, pagando lances altos para que os bancos credores lhes repassassem os cruzados dos **relendings**, aceitando as taxas ilegais.

Paulo Nogueira Batista Jr., hoje na assessoria do Ministério da Fazenda, chegou a fazer um relatório sobre o assunto para o Presidente da República, no ano passado. Um boletim do mercado financeiro londrino – o **Agefi**, do dia 11 de agosto de 1984 –, tinha anúncios de instituições financeiras que se vangloriavam da cobrança dessas comissões ilegais. O jornalista Teodomiro Braga, na época no **Jornal do Brasil**, apontou nomes de cinco empresas e os detalhes de operações destas fraudes. Uma delas foi denunciada pelo Constituinte Euclides Scalco, do PMDB, na época Chefe de Gabinete do Governador José Richa.

O ex-Presidente do Banco Central, Fernão Bracher, embora tergiversasse sobre a ilegalidade da cobrança das taxas, admitiu que elas chegavam a centenas de milhões de dólares. As grandes empresas de engenharia e de construção pesada foram os canais para pagar as comissões irregulares dos bancos, disse o atual Constituinte César Maia. Maia disse aos jornais ter recusado, quando Secretário da Fazenda do Rio, inúmeras propostas de bancos estrangeiros para pagamento de comissões clandestinas destinadas a levantar dinheiro para obras no Estado. O ex-Governador de Santa Catarina, Speridião Amin, declarou que denunciou ao Presidente Sarney a existência de tais comissões e que apenas seis delas, que recusou, valiam 5,7 milhões de dólares.

Relendings e manipulações de ACCs são fraudes da segunda fase de endividamento do País. Da primeira fase também podem ser colecionadas fraudes aos magotes. Dois tipos delas: as do mercado imobiliário e dos falsos projetos de investimento.

1) Uma empresa fantasma ligada a uma companhia de crédito imobiliário realizava um empréstimo externo através de uma operação Meia. Três da Resolução nº 63, baixada pelo governo militar em 1967 para abrir o País ao capital financeiro internacional e que permitiu aos bancos locais serem intermediários dos empréstimos externos. Como lastro para o empréstimo, a firma fictícia dava letras imobiliárias de sua associada. Convertido em cruzeiros, o empréstimo em dólares ia parar na da imobiliária, que o empregava na especulação de imóveis, comum dos anos do milagre. Quando o esquema estourava, o governo se danava nas duas pontas o BNH segurava o rombo das letras imobiliárias e o Tesouro segurava o da dívida externa.

2) Uma empresa de desenvolvimento industrial fria, ligada a um banco de investimento, realizava um empréstimo pela Lei nº 4.131, que permite empréstimo externo direito a projetos financiados. Com os cruzeiros obtidos do BC na conversão dos dólares, no entanto, a "indústria" comprava CDBs – certificados de depósitos bancários – dos bancos ao qual estava associada. Nessa época, os juros dentro do País eram mais altos que no Exterior. E, assim, o grupo lucrava muito, pois era como se estivesse concorrendo com os outros, captando dinheiro no Brasil a juros mais baixos.

Essa primeira fase da dívida é a época em que o Brasil realizava um grande endividamento que

não tem explicação visível: de uma dívida de US\$ 10 bilhões mais da metade não é internada no País, fica em reservas no exterior. A explicação é simples: tais reservas foram o lastro da especulação.

Há fraudes velhas e novas e de diversos tipos, portanto. E embora o Ministro da Fazenda não pareça interessado em fazer a auditoria, há os que estão. Na semana passada, o Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, encaminhou ao Presidente Sarney o pedido de auditoria da dívida feito pelos Constituintes do PMDB Hermes Zanetti, um professor gaúcho, e Paulo Ramos, um PM carioca"

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Airton Sandoval – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; José Camargo – PFL; José Egreja – PTB; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; Lélcio Souza – PMDB; Levy Dias – PFL; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Soyer – PMDB; Maluly Neto – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Olavo Pires – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Ralph Biasi – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Samir Achôa – PMDB; Sotero Cunha – PDC; Vieira da Silva – PDS; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, convocando outra para amanhã, dia 8, às 14:30 horas.

VIII – Encerra-se a Sessão às 18 horas e 47 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 42

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 – ATA DA 47ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 8 DE ABRIL DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

SÓLON BORGES DOS REIS – Questão de ordem sobre retificação, pelo Congresso Nacional, de declarações do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, em Nova Iorque, a propósito de plano de normalização da economia brasileira.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Sólon Borges dos Reis.

AMARAL NETTO – Questão de ordem sobre indicação de nomes para composição das comissões e subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaral Netto.

LUIZ SOYER – Questão de ordem sobre liberação de verba pelo Ministério da Fazenda.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Luiz Soyer.

IV – Pequeno Expediente

OLÍVIO DUTRA – Participação popular na Assembléia Nacional Constituinte.

MENDES RIBEIRO – Questão de ordem sobre descumprimento de prazos regimentais

da Assembléia Nacional Constituinte, e preenchimento de vaga de assessor no gabinete do orador.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Mendes Ribeiro.

UBIRATAN AGUIAR – Reformulação do sistema educacional brasileiro.

JOSÉ TAVARES – Apoio a medidas adotadas pelo Governador Álvaro Dias, do Paraná, a propósito de aposentadorias indevidamente concedidas naquele Estado e de ação judicial contra o grupo Atalla.

EDMILSON VALENTIM – Envio de telegrama ao Ministro da Justiça, Paulo Brossard, a propósito de invasão, pela Polícia Federal, da sede do Partido Comunista do Brasil no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte no sentido de definição das funções a serem atribuídas às Forças Armadas na nova Carta Magna.

CARDOSO ALVES – Solidariedade ao Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, ante atitude agressiva de estudantes da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

JOSÉ DUTRA – (Retirado pelo orador para revisão.) – Contestação a acusações, em pronunciamento da Deputada Beth Azize, contra o ex-Governador Gilberto Mestrinho, do Estado do Amazonas, e ao suplente de Senador Miranda Batista.

PRESIDENTE – Esclarecimento ao Plenário sobre prorrogação do horário da sessão destinado ao Pequeno Expediente.

MENDES BOTELHO – Sugestões à Assembléia Nacional Constituinte no sentido da publicação, em jornal oficial, de atos de nomeações de servidores públicos.

JOSÉ ELIAS MURAD – Melhoria de vencimentos para funcionários de gabinetes parlamentares. Gratuidade para ensino de 1º e 2º graus e aumento do valor de bolsas de estudo concedidas pelo Ministério da Educação.

ERALDO TRINDADE – Eleição direta para Governadores de Territórios Federais. Conveniência de início imediato de programas de divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

HAROLDO LIMA – Sugestões à Assembléia Nacional Constituinte no sentido de definição das funções a serem atribuídas às Forças Armadas na nova Carta Magna.

PERCIVAL MUNIZ – Proposta da Fundação Pedroso Horta para solução do problema de armazenamento e transporte das safras agrícolas.

BENEDITO MONTEIRO – Ausência de menção à Amazônia no livro "A Construção de um Novo Brasil", da Subchefia para Assuntos de Comunicação Social do Governo Federal.

JORGE ARBAGE – Inclusão de recursos no orçamento do Ministério dos Transportes

para construção da ferrovia que ligará Belém, no Estado do Pará, a São Luís, no Estado do Maranhão, e Terezina, no Estado do Piauí. Telex do Presidente do Sindicato Rural de Castanhal, Pará, a propósito de extensão aos agricultores do Estado do Pará dos benefícios concedidos aos do Nordeste e do Território de Roraima, no que concerne a linhas de financiamento para o setor agrícola.

FERES NADER – Necessidade de reavaliação e modificação, pelo Ministério da Saúde, do quadro de saúde pública do País.

JOSÉ SANTANA – Proposta de reforma tributária de emergência.

VIRGÍLIO GALASSI – Inclusão na nova Carta de medidas que garantam remuneração condigna aos aposentados e pensionistas da Previdência Social, em especial os trabalhadores rurais.

LUIZ SOYER – Reivindicações do Prefeito José Alberto Lemos, de Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás, em audiência com o Ministro dos Transportes, a propósito de dificuldades no escoamento da produção de grãos.

MÁRCIO BRAGA – Primeiro ano de gestão do Ministro Raphael de Almeida Magalhães na Pasta da Previdência e Assistência Social.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Projeto de lei do Poder Executivo que estabelece melhores níveis de remuneração aos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

ADEMIR ANDRADE – Defesa de interesses da classe dos garimpeiros.

ARNOLD FIORAVANTE – União de esforços entre Governo e Assembléia Nacional Constituinte no sentido do atendimento às aspirações do povo brasileiro.

CHICO HUMBERTO – Telex ao Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, a propósito da sindicalização dos técnicos agrícolas. Duração do mandato do Presidente José Sarney.

DORETO CAMPANARI – Suspensão do pagamento de gratificações e vantagens salariais a funcionários públicos de Alagoas e Goiás.

GEOVANI BORGES – Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte no sentido de extensão aos profissionais de enfermagem da redução de cinco anos na aposentadoria por tempo de serviço proposta para professores.

RUBERVAL PILOTTO – Protesto dos trabalhadores nas indústrias de fiação e tecelagem de Blumenau, Estado de Santa Catarina, contra a possibilidade de exigência, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, de idade mínima de 55 anos para aposentadoria por tempo de serviço.

FRANCISCO AMARAL – Atuação do Dr. Hésio Cordeiro na Presidência do Instituto Na

cional de Assistência Médica da Previdência Social.

JUAREZ ANTUNES – Pagamento, pela União, de indenização à viúva do operário Manoel Fiel Filho, e necessidade de punição aos culpados por seu assassinato, em São Paulo.

MAURO SAMPAIO – Necessidade de construção de casas populares para a população da zona rural, em especial no Nordeste brasileiro.

SANTINHO FURTADO – Defasagem na remuneração salarial aos bancários. Apoio ao Governador Álvaro Dias, do Paraná, por medida adotada no sentido da execução da dívida contraída pelo grupo Atalla.

MAURÍCIO FRUET – Necessidade de construção de pista dupla na BR-101, rodovia Curitiba – Joinville, e de ligação da CEASA à BR-277, no Estado do Paraná.

DIONÍSIO HAGE – Solicitação do Governo do Estado do Pará ao Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, no sentido da destinação de verba para a expansão de linhas de transmissão de energia às comunidades rurais.

SÉRGIO SPADA – Sugestão à Comissão de Sistema Tributário, Orçamento e Finanças da Assembléia Nacional Constituinte no sentido da execução de auditoria da dívida externa brasileira através do Tribunal de Contas da União.

JESUALDO CAVALCANTI – Projeto de lei do Poder Executivo que dispõe sobre atualização e ampliação de benefícios concedidos na área da previdência social.

ÁTILA LIRA – Telegrama ao Ministro da Previdência e Assistência Social sobre implantação de agência do INPS em Piripiri, Estado do Piauí.

JESUS TAJRA – Contrariedade do orador à propaganda de promoção de costume pernicioso, nominalmente o fumo. Sugestões no sentido de que os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento passem a ser oriundos de contribuição compulsória incidente sobre cigarros e charutos.

DAVI ALVES SILVA – Criação do Estado do Maranhão do Sul.

PAES DE ANDRADE – Proposta constitucional para que proventos de aposentadorias, no serviço público, corresponham aos salários da mesma categoria em atividade.

FERNANDO SANTANA – Inclusão do Itamarati na discussão da dívida externa brasileira.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Ilegível na Subcomissão de Tributos.

AGASSIZ ALMEIDA – Questão de ordem sobre proposta constitucional de concessão

de anistia para sargentos e oficiais das Forças Armadas.

ALDO ARANTES – Deferimento do pedido de registro provisório do PC do B pelo Tribunal Superior Eleitoral. Proposta constitucional sobre atribuição das Forças Armadas.

JUAREZ ANTUNES – Expectativa de greve de trabalhadores em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

ADYLSO MOTA – Inconveniência de ser ouvido na Assembléia Nacional Constituinte, sobre a dívida externa, o chefe de Governo de Cuba.

JOSÉ GENOINO – Lei de greve.
OSMIR LIMA – Impedimento pretendido por ecologistas da pavimentação da BR-364, trecho Porto Velho – Rio de Janeiro.

OTTOMAR PINTO – Condicionamento constitucional das Forças Armadas à soberania nacional.

V – Sugestões sobre matéria constitucional.

HAROLDO LIMA, JOSÉ FERNANDES, SÓLON BORGES DOS REIS, IRAM SARAIVA, ARNOLD FIORAVANTE, MÁRIO MAIA, FRANCISCO ROLLEMBERG, NILSON GIBSON, CARREL BENEVIDES, INOCÊNCIO OLIVEIRA, EDME TAVARES, PAULO ZARZUR, DORETO CAMPANARI, OSVALDO BENDER, MENDES BOTELHO, IRMA PASSONI, OSMIR LIMA, ANNIBAL BARCELLOS, CARLOS SANT'ANNA, NILSON GIBSON, AGASSIZ ALMEIDA, SIQUEIRA CAMPOS, FRANCISCO ROLLEMBERG, ANTÔNIO SALIM CURIATI, JORGE HAGE, ORLANDO BEZERRA, JAMIL HADDAD, HENRIQUE EDUARDO ALVES, PAES DE ANDRADE, AMÍLCAR MOREIRA, AGRIPINO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE COSTA VIVALDO MACHADO – Apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte.

VI – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

VICTOR FACCIANI – Impedimentos do presidencialismo e importância do sistema parlamentar do governo.

BRANDÃO MONTEIRO (Retirado pelo orador para revisão.) – Legitimidade do mandato do Presidente José Sarney. Crise econômica, política, social e institucional no Brasil.

JOAQUIM FRANCISCO – Problemática urbana.

AMARAL NETTO – Expectativa de decisão da bancada do PDS no sentido de demitir relatores de subcomissões temáticas com presidentes pedessistas.

PAULO MACARINI – Descumprimento de acordo de Lideranças na eleição da Mesa da Subcomissão da Receita Tributária.

AMARAL NETTO – Descumprimento de acordo de Lideranças e do princípio da pro-

porcionalidade na eleição da Mesa da Subcomissão da Receita Tributária.

ÉRICO PEGORARO – Virtudes do sistema de governo parlamentarista.

VLADIMIR PALMEIRA – Indicação de prioridades para elaboração do texto constitucional.

VII – Encerramento

Ata da 47ª sessão, em 8 de abril de 1987

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, 1º - Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º - Vice-Presidente; Arnaldo Faria de Sá, 3º - Secretário; Mário Maia, 2º - Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Ulysses Guimarães
Mauro Benevides
Jorge Arbage
Marcelo Cordeiro
Mário Maia
Arnaldo Faria de Sá
Benedita da Silva
Luiz Soyer
Sotero Cunha
Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtón Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcenio Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiani – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Wemer – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis

Canuto – PFL; Áttila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bete Mendes – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos D'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto MDB; Edésio Frias – PDT; Edimilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; – Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB;

Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Domelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; – Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harian Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fountoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves

– PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menzes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martínez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Mura – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Morais – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathier – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Labor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PDT; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Bote-

lho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Mendes Thame – PFL; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Cepiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedei – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stéflio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotonio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB;

Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Wilson Souza – PMDB; vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Omélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 435 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º – Secretário, servindo como 2º – Secretário interino procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º – Secretário, procede à leitura da seguinte:

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Sólón Borges dos Reis.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Ontem à noite, pela televisão ouvi uma estarecedora declaração de S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda, em Nova York, informando erroneamente à opinião pública dos Estados Unidos da América, aos Bancos e a outras organizações de crédito, credores do Brasil, que teria pronto um plano de normalização da vida econômica brasileira e teria submetido esse plano à superior consideração do Congresso Nacional do seu País.

Como faço parte deste Congresso e da Assembléia Nacional Constituinte, não tive notícias direta, nem indireta, Sr. Presidente, de que o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, tenha submetido à consideração do Congresso Nacional qualquer plano de normalização da economia brasileira. A não ser que o intuito do Ministro da Fazenda seja o de confundir uma organização partidária respeitável e respeitada por ser a maioria no Congresso e na Assembléia Nacional Constituinte, com a própria estrutura e fisionomia do Poder Legislativo do Brasil.

O fato de ter submetido ou não ao Congresso Nacional um plano de economia é muito importante para a vida política e administrativa do Brasil. Mas, acima disto está a metodologia do procedi-

mento do representante do Brasil nos Estados Unidos.

De sorte que, Sr. Presidente, se esta for uma amostra da metodologia de entendimento entre o Governo brasileiro e seus credores na América do Norte, não acredito cheguemos a um resultado satisfatório para as finanças do País.

Mas a questão que deveria levantar e levantar, Sr. Presidente, é no sentido de que o Congresso Nacional, alertado por V. Ex.^a, torne público, através de uma nota o esclarecimento da verdade. Realmente, cabe à Mesa do Congresso e a Constituinte pode levar por intermédio de V. Ex.^a à Mesa do Congresso, o dever de tornar pública a verdade e desfazer esse equívoco que não paira bem sobre o procedimento, no exterior, do representante do Governo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência fará chegar ao conhecimento do nobre Senador Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional, a reclamação do nobre Constituinte Sólón Borges dos Reis.

O Sr. Constituinte Amaral Netto: – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Amaral Netto.

O SR. CONSTITUINTE AMARAL NETTO (PDS – RJ. Pela ordem. Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vou levantar, de fato, uma questão de ordem, mas não posso perder a oportunidade de acrescentar às palavras do meu companheiro algo que se refere ao Ministro da Fazenda e que foi noticiado pelos jornais, ontem e hoje, que dizem: “O Deputado Amaral Netto está reunido com o Deputado Delfim Neto e com o Senador Roberto Campos para estudar economia e poder debater com o Ministro Funaro”. Eu só queria esclarecer que, para debater bem com o Ministro Funaro, nós temos é que desestudar, nunca estudar. Estudando não dá, só desestudando. Sr. Presidente, sei que dia 27 o Ministro Funaro vai estar aqui, se Deus quiser, se S. Ex.^a não cair antes. Estou rezando para isso porque seria até uma desrealidade do destino cair antes de falar comigo aqui, pois estou à espera de S. Ex.^a. Vamos todos nos surpreender, posso lhes garantir.

Vou levantar uma questão muito séria, Sr. Presidente. Refere-se ao Título IV da elaboração da Constituição, no Regimento da Constituinte, Capítulo I, das Comissões Constitucionais, Sessão I, Normas Gerais, art 2º.

“Art. 2º Os Membros de cada Comissão e, portanto, subcomissões, serão indicados pelas Lideranças partidárias, obedecida, em cada uma delas, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade partidária, que se aplica ainda ao conjunto de cargos de Presidente, Vice-Presidentes e Relatores.”

Sr. Presidente, o PDS orgulha-se de jamais ter deixado de cumprir um acordo nesta Casa, de jamais ter deixado de honrar a sua palavra, e o PDS foi vergonhosamente traído hoje, depois de demonstrar que é capaz de fazer cumprir sua palavra mesmo nas situações mais difíceis.

Diziam que o Ministro Delfim Netto acabaria por não indicar o Relator o Deputado Virgildásio

de Senna. Com todo o respeito devido ao Constituinte Virgildásio de Senna, meu amigo, não há nada mais contraditório, nem nada mais eminentemente colocado contra um e outro do que Delfim Netto e Virgildásio.

Ontem, recebi um telefonema do Senador Mário Covas, que me dizia: “Olha, Amaral, estou muito preocupado com o fato de o Delfim não indicar o nome do Virgildásio”. Respondi: “Se o PDS assumiu o compromisso, vamos votar não no Virgildásio, mas no cargo do PMDB, indicado pelo PMDB; que o PMDB brigue dentro dele, que o Cardoso Alves não se conforme, que todos briguem, não é problema nosso; que o PFL brigue dentro dele não é problema nosso. Mas que os dois Partidos se unam para traír o PDS, aí é sem-vergonhice” – desculpe-me, se a expressão é contra a ética, V. Ex.^a a retire.

Vou explicar o que houve: recebemos nove cargos, exatamente na proporcionalidade desta Casa. Esses nove cargos foram distribuídos sem nenhuma influência desta Liderança. O Constituinte Mário Covas, com o Líder José Lourenço, escolheram os cargos e nos deram estes nove. Indicamos os nomes de cada um, nomes que escolhemos como bem entendemos. E para a Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Rendas, designamos o Constituinte Carlos Virgílio, para Presidente dessa Subcomissão. Sr. Presidente, se não queriam o Constituinte Carlos Virgílio – não sei por quê, mas pode ser que não quisessem, no mínimo, por uma questão de vergonha, de ética e de moral – deveriam me comunicar que não aceitavam aquele Companheiro, com o que eu não concordaria. Mas, reuniram-se lá, na calada da noite passada, para traír um compromisso e eleger um outro Deputado do PFL, que pode ser o melhor do mundo, o PDS não pode aceitar essa decisão. E, daqui por diante, esta Casa vai se transformar na “lei do cão”, ninguém mais vai ter que cumprir a palavra e o PDS não está mais obrigado a nada, porque isto foi uma traição vergonhosa.

Cumprimos os compromissos mais difíceis, compromissos que violentaram ideologicamente companheiros nossos. Não rompemos com nenhum deles. E agora perdemos um cargo que violenta até um artigo do Regimento, porque quebra a proporcionalidade estabelecida por todos. Pergunto a V. Ex.^a que solução vai ser dada a isto.

Procurei, ontem, o Líder Mário Covas, procurei o Líder José Lourenço, busquei colocá-los a par do que estava por acontecer nessa Subcomissão, e de nada adiantou, a traição se consumou: o PFL tomou um cargo que não é dele, roubou um cargo do PDS, assaltou o PDS.

Pergunto a V. Ex.^a que providências serão tomadas? Caso contrário, vamos ter conseqüências e revides muito mais graves, prometo a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência, naturalmente, lamenta que o acordo firmado pelas lideranças, conforme alega o nobre Líder Amaral Netto, não se tenha efetivado ao ensejo da votação de uma das Subcomissões, no caso, a Comissão de Tributos, Participação e Distribuição das Rendas, para o qual teria sido indicado o nobre Constituinte Carlos Virgílio.

Naturalmente, diante do fato invocado pelo nobre Líder do PDS, levaremos ao conhecimento

do titular da Presidência, nobre Presidente Ulysses Guimarães que, juntamente com as Lideranças partidárias, buscará, quem sabe, providências saneadoras que possam restabelecer esse entendimento extraordinariamente consolidado, que se tinha registrado até agora na composição das comissões temáticas da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. LUIZ SOYER: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer, para uma questão de ordem.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com base no § 5º do art. 62, solicitaria a V. Ex.^a se empenhasse, junto ao Ministério da Fazenda, no sentido de que sejam liberados os 15 bilhões de cruzados, prometidos pelo Ministro Funaro, porque temos sido cobrados, diariamente, nas ruas.

Queríamos que fosse agilizado esse dinheiro, que não ficasse apenas nos jornais e chegasse às agências bancárias.

IV – O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se ao Pequeno Expediente.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Olívio Dutra

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência registra o apelo do nobre representante de Goiás, o Constituinte Luiz Soyer.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há uma evidente e manifesta vontade de participação popular no processo constituinte. Verifica-se isto nas inúmeras movimentações das mais diferentes categorias de trabalhadores de norte a sul, de leste a oeste do nosso País. As campanhas que os companheiros trabalhadores do campo e da cidade estão a desenvolver não se limitam apenas a questões econômicas imediatas, embora tenham carradas de razões os trabalhadores, neste País, para lutar por melhores salários e condições de trabalho aqui e agora. Mas nenhuma campanha salarial de nenhuma categoria deste País tem, neste momento, uma conotação apenas econômica e imediatista. Todas as campanhas têm postulações políticas mais sérias: quando os companheiros médicos-residentes entram em greve, a nível nacional, não só estão reivindicando melhores condições de trabalho e de remuneração, mas também reivindicam melhorias substanciais no atendimento médico-hospitalar deste País à maioria da população e uma política de saúde que seja o inverso da que hoje temos; quando os trabalhadores e professores das universidades, das escolas públicas e os professores particulares vão à greve por melhores salários e condições de trabalho, também nas suas lutas está embutido o desejo, a vontade, a reivindicação de termos outra política no plano da saúde, no plano da política educacional, no plano da política cultural; quando os bancários de todo o País entram em greve e recebem a intransigência do banqueiro, com o apoio do Governo, os bancários não lutamos apenas por melhores salários

e condições de trabalho, lutamos por uma política que reduza a taxa de juros que dê destinação social para o crédito neste País, lutamos, os 700 mil bancários, por uma reforma bancária no rumo da estatização completa e definitiva do setor financeiro.

Há um desejo nos trabalhadores rurais, pequenos proprietários rurais, trabalhadores sem terra, de ter não apenas terra para nela trabalhar e produzir, mas uma política agrícola que lhes facilite crédito, que lhes facilite acesso a outros benefícios sociais aos quais têm direito e nos quais têm sido renegados pela política do Governo. E os trabalhadores rurais, pequenos proprietários e trabalhadores sem terra, como são atendidos pelo Governo? Tomam chá de banco aqui nos Ministérios, recebem o Exército e a polícia armada nos piquetes que colocam nas estradas, para definir concretamente a sua posição contra a política agrícola e a política agrária deste Governo. Assim também têm sido tratados os trabalhadores inativos. Se os trabalhadores na atividade também têm tido este tratamento do Governo, que dizer, então, dos trabalhadores aposentados e dos pensionistas?

O Governo, agora, acena com uma proposta livre para o Congresso, de melhorias nas aposentadorias e nas pensões, estabelecendo um limite mínimo para a percepção de aposentadoria no teto de um mil e trezentos cruzados; não dá sequer para comprar o rancho mínimo estabelecido pelo Decreto-lei nº 399, que há mais de 40 anos vigora neste País e que é parâmetro para a fixação do salário mínimo. O Governo, portanto, tem tratado os trabalhadores na ativa e os inativos como verdadeiro padraço, porque, na verdade, quem tem vez e voz neste Governo, como tinha no Governo da ditadura, são os setores minoritários, privilegiados da sociedade.

O Governo, agora, diz que vai discutir uma proposta de lei de greve. De novo aqui, vemos o Conselho Político do Governo se reunindo hoje, provavelmente para fazer igual ao que fez por ocasião da greve dos bancários: o Ministro da Fazenda e o Chefe do SNI reuniram-se para conversar com os banqueiros e não para estabelecer parâmetros ou propostas de negociação com os bancários, mas para organizar repressão contra o movimento. Tenho desconfiança de que, no Conselho Político que hoje está reunido, ao discutir uma nova proposta de lei de greve, na verdade, o Governo esteja urdindo pressões contra este Congresso Constituinte, através de seus emissários, para que este Congresso Constituinte, venha a definir uma lei de greve que não aquela que o movimento sindical há tanto tempo reclama, que é a garantia do livre exercício do direito de greve na Constituição sem nenhuma lei ordinária que o limite, o impeça de ser exercido. É bem possível que o Governo esteja a preparar, junto com os seus representantes aqui neste Congresso e nos Ministérios, uma proposta de ação dentro do Congresso Constituinte, para fazer com que a lei de greve seja imagem e semelhança das demais leis do entulho autoritário que este Governo quer preservar.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, queremos registrar que os trabalhos deste Congresso não estão correspondendo ao desejo massivo, majoritário da sociedade, de participar do processo constituinte. As disputas internas, dentro do maior

Partido de apoio ao Governo, as disputas deste Partido com outro Partido que apóia o Governo estão a retardar os trabalhos substantivos do Congresso Constituinte.

Ainda hoje, quando era de se decidir os candidatos do maior Partido de apoio ao Governo para a Comissão de Sistematização, as disputas internas deste Partido impediram que houvesse essa indicação. Mais uma vez se protelou a eleição da direção da Comissão de Sistematização. Mais uma vez se protelam os trabalhos substantivos deste Congresso Constituinte e o povo, as categorias, os trabalhadores estão nas ruas, nos seus movimentos, nos locais de trabalho, nas entidades de bairro a exigir de todos nós um trabalho consentâneo com o desejo, a inspiração e com a vontade do povo de participação coletiva. A constituição não poderá ser feita na base dos conchavos entre dois ou três partidos e nem poderá ser feita, para ser progressista, conforme quer a maioria do povo, apenas por nós, 559 Constituintes.

É reclamo do povo que a Constituição seja feita por 135 milhões de brasileiros organizados das mais diferentes, variadas e ricas formas e este, também, é o desejo do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O Sr. Mendes Ribeiro: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro para uma questão de ordem.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador): Sr. Presidente, não falo na qualidade de Líder, porque não o sou. No entanto, é uma questão de ordem baseada no art. 55, inciso II, que diz:

“Art. 55 –

III – pela ordem, para reclamação quanto à observância do Regimento ou quanto aos serviços administrativos, para esclarecimentos sobre a ordem dos trabalhos ou para levantar Questão de Ordem;”

Aqui se baseia a minha intervenção, com a benevolência de V. Ex.^a e, para iniciar a questão de ordem, quero dizer que estou de pleno acordo com o que declarou, há pouco, o nobre Constituinte Olívio Dutra, do PT, e, também, estou de pleno acordo com o que disse o nobre Líder do PDS, Deputado Amaral Neto. É lamentável que os prazos estejam sendo rasgados e descumpridos e, mais lamentável, ainda, que lutas intestinas de Bancada que não foi consultada previamente estejam colocando esta Casa na posição em que está colocada.

Sr. Presidente, nós vamos ter três sessões para estudar os assuntos na Comissão a que pertencem. Então, rogaria a V. Ex.^a, como questão de ordem, que examinasse a possibilidade de dar espaço às Subcomissões que, com o tempo que têm, atropeladas pelas diversas protelações feitas, não poderão dar conta de sua tarefa, fazendo com que tudo se deságüe numa só comissão, por força do Regimento, o que é altamente antidemocrático.

Chega. Sr. Presidente, com todo respeito, de dar guarida ao atropelamento de prazos, de dar guarida ao desconhecimento do Regimento, de dar guarida a todos os atropelos que, aqui, se cometem.

A segunda questão de ordem, Sr. Presidente, diz respeito aos serviços administrativos desta Casa. Estou encaminhando a V. Ex.^a um requerimento com este sentido: até a presente data não logrei eu, não lograram outros o preenchimento da vaga de Assessor a que temos direito, rogando para tal a intervenção de V. Ex.^a. Há impossibilidade de trabalhar sem pelo menos o serviço de uma datilógrafa.

Por outro lado, Sr. Presidente, é mais grave ainda, o tratamento desigual em relação aos assessores indicados pelos Parlamentares nesta gestão. Não foram pagas integralmente as diferenças que, de acordo com o departamento competente, seriam integralizadas. Os Assessores, igualmente, não receberam as sessões realizadas extraordinariamente. Resta observar que os valores, ainda que pagos integralmente, não corresponderiam às qualificações que as funções exigem nem às necessidades frente ao elevado custo de vida da Capital. São valores que, fixados há alguns meses, dentro do propalado Plano de Estabilização Econômica tornaram-se pelo retorno feroz da inflação, absolutamente defasados; vale para todos os funcionários da Casa, mas vale muito mais para os Assessores nomeados pelos trezentos e poucos parlamentares que aqui chegaram.

Com essa situação, os Deputados sofrem em regra o permanente risco de perderem os seus auxiliares pela inviabilidade desses se manterem com os irrisórios vencimentos. Deve a Mesa, **data venia**, atentar para essa situação que diz respeito, sobretudo, à qualificação do trabalho parlamentar. Pleiteio, pois, mais uma vez a intervenção de V. Ex.^a.

Sem prazo, Sr. Presidente, sem consulta à bancada, Sr. Presidente, com desconsideração ao que é combinado, Sr. Presidente, sem assessoria, Sr. Presidente, fica-se aqui fazendo o que se pode, isto é, usando do direito dos **Jus espertiandei**, que esse ninguém pode tirar, por enquanto. Muito obrigado a V. Ex.^a.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Em relação à questão de ordem suscitada pelo nobre Constituinte Mendes Ribeiro, dividido, em duas partes a Presidência responde a S. Ex.^a à Casa.

Primeiro, em relação aos prazos há uma preocupação permanente do Presidente Ulysses Guimarães e dos Membros integrantes da Mesa, no sentido de que não haja qualquer protelação nos trabalhos de que vai resultar a elaboração da Carta Magna do País. Acredito que o Presidente Ulysses Guimarães tencione em realizar, imediatamente após a eleição da última Comissão, no caso a Comissão de Sistematização, um encontro com os presidentes de cada Comissão e das Subcomissões e as Lideranças partidárias, no sentido de que se urgência a ação parlamentar e caminhemos em busca daquilo que é a grande ansiedade da opinião pública nacional – o debate substantivo para elaboração final da Lei Magna do País.

Em relação à segunda parte da questão de ordem do nobre Constituinte Mendes Ribeiro, esta Presidência fará chegar ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o nobre Presidente Ulysses Guimarães, a reclamação agora transmitida, para que em termos de assessoramento não falte aos Srs. Constituintes a colaboração do corpo qualificado dos servidores desta Casa.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Iniciamos hoje, após a eleição das Comissões Temáticas, o processo que nos ensinará um ordenamento jurídico definidor de uma sociedade mais justa, sonhada por milhões de brasileiros. Suas esperanças repousam nos lineamentos gerais que vierem a ser consagrados na Carta Magna a ser elaborada. É chegado, pois, o momento de se repensar o Brasil em todos os seus aspectos. Na atenção à área econômica e política, no cuidado da organização dos poderes e seu sistema político, no trato dos graves problemas sociais, todos nós haveremos de nos debruçar trazendo não só o conhecimento e a vivência de cada um nos temas que lhes são mais familiares mas, acima de tudo, o compromisso com o povo, cuja esperança última repousa numa lei que resguarde os direitos fundamentais do ser humano.

Dentro deste contexto firmei um compromisso com minha gente. Assumi com firmeza a defesa de um segmento vital para se obter o desenvolvimento nacional – a educação. Farei dos meus dias e das minhas horas nesta Casa momentos de extrema dedicação à causa maior do soerguimento de um povo.

A desproporção entre a magnitude do tema e as condições de exposição limitada, leva-me a uma abordagem rápida, mas que dará origem a aprofundamentos posteriores, onde espero contar com a participação, interesse e atenção de todos.

Falar sobre os problemas da educação brasileira compreende situá-los no processo histórico-cultural que lhe tem sido matriz. Compreende colocar nossa problemática educacional em função de nossa problemática nacional. Compreende definir as características de nosso desnível de desenvolvimento, melhor dizendo, de nossos desníveis internos de desenvolvimento entre as regiões do País e entre suas classes sociais; entre o que a demografia registra como população do País e aquela que realmente o integra como participante, como atuante e não como grupo marginalizado na sua vida de Nação, como todas as limitações intrínsecas à condição vegetativa, sem voz e sem vez, como é o caso das regiões mais pobres.

A concretude deste fato explica muito bem o problema de nossa educação não poder existir como obra coletiva no organismo cultural do País, como algo integrado no cenário nacional e sim, como dependente de pequenas elites de poder funcionando por arranjos e providências confinadas a interesses minoritários e espaço – temporais.

É evidente, neste quadro, a correlação entre as funções atribuídas ao ensino e à dinâmica social. Senão vejamos:

A partir de 1968, preocupado com a racionalização dos recursos existentes, o Governo tomou uma série de medidas visando à reformulação do sistema educacional, onde ficou patente nos pressupostos técnicos a função atribuída, à educação, de preparar recursos humanos para a modernização do País. Nessa época, iniciava-se uma fase do crescimento da economia.

Surgindo neste contexto a Lei nº 5.692/71 trouxe em seu bojo propostas condizentes com os momentos históricos que lhe serviram de cenário.

Se há discurso laudatório quanto aos seus pressupostos, por outro lado quanto ao financiamento do ensino de 1º e 2º Graus, faz a Lei proposta sobremodo modesta, tão simplesmente ampliando o rol das instituições que devem contribuir com o salário-educação, especialmente destinado ao ensino fundamental.

No que tange à distribuição destes recursos, a Lei de Diretrizes e Bases refere-se a auxílio federal aos sistemas de ensino, visando a corrigir as diferenças regionais quanto ao desenvolvimento sócio-econômico e determinando que esse auxílio esteja atrelado a planos aprovados pelos Conselhos de Educação.

A década de 70 – qual foi promulgada esta lei – é palco de crescente concentração de recursos na esfera federal como resultado da política econômica que privilegia os grandes empreendimentos estatais voltados para obras de infra-estrutura em detrimento das áreas sociais. Estados e municípios vêem-se gradativamente privados das respectivas verbas acentuando, cada vez mais, a redução na alocação de meios para a Educação.

No início dos anos 80, momento de recomposição das forças políticas do País, é aprovada a Emenda Calmon, com o objetivo de garantir – alterando a Constituição Federal – fontes de custeio indispensáveis à oferta de ensino pelos Poderes Públicos e de recuperar a prioridade social da educação, determinando à União a aplicação de 13% no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Não obstante, a regulamentação da Emenda abriu flancos em relação ao financiamento do ensino obrigatório, pois quando deveria concentrá-lo no cumprimento do preceito da universalização do ensino básico, deixou abertura para aplicação em qualquer grau.

Assim, o ensino de 1º Grau que atende de forma mais significativa ao conjunto da população ficou a depender da pressão por parte dos segmentos mais representativos da sociedade, voltados para os interesses majoritários da população.

E, mais uma vez o desnível interno de desenvolvimento regional do País se destaca e é fator determinante. Nas áreas onde a população é mais politizada a pressão social pode assegurar que parte substancial dos recursos siga efetivamente aplicada naquele grau de ensino. Nas demais, certamente o 3º Grau será sempre o retentor da maior fatia.

Em apoio ao que afirmo basta a observação dos dados que a seguir apresentarei para que se constate a contrariedade entre a norma constitucional e a prática adotada pelo próprio MEC.

Disponho de dados sobre os recursos aplicados em 1984, quando a despesa pública na função educação e cultura foi de ordem de Cr\$ 9.588.000,00. Os recursos da União foram aplicados predominantemente no ensino superior – 43% – seguindo-se para o 1º Grau 38,6%. As Unidades Federais investiram basicamente no ensino de 1º Grau, onde foram alocados quase 2/3 dos recursos disponíveis.

Todavia se para os estados detentores de altas rendas este percentual constitui um montante considerável, por outro lado para os das regiões desconsideradas do País, isto em nada é representativo.

Como resultado deste tratamento fraticida temos o quadro de escolarização na faixa etária de 7 a 14 anos que em 1984 (últimos dados de que disponho), no 1º Grau, assim se apresenta:

Brasil = 81,96%
Sul = 85,13%
Centro Oeste – 85,83% (com a participação de dados do DF)
Sudeste = 88,95%
Norte = 77,12%
Nordeste = 72,28%

Nada será preciso acrescentar, após estes demonstrativos, porém há que se repetir outros aspectos, provas contundentes de que com esta política diferenciada a educação claudica e não avança. Os resultados parecem óbvios a profissionalização fracassou; os índices de evasão e de reprovação no 1º e no 2º Grau continuam assustadores; os cursos de formação de docentes sejam a nível de 3º Graus, sejam a nível de 2º além de não atenderem à demanda, também não apresentam rendimentos alentadores. Posso provar esta realidade perversa apresentando-lhes o perfil de qualificação dos docentes que atuam no Ensino de 1º Grau, na rede pública do País:

– Com 1º Grau completo = 6,9%
– Com 1º Grau incompleto = 11,0%
– Com 2º Grau = 43,9%
– Com 3º Grau = 38,1%.

Como se pode ver, é relativamente elevado o número de docentes que atuam sem a qualificação requerida.

Há que se criticar ainda nas propostas federais e, especialmente na Lei de Reforma de Ensino brasileiro, sua implementação de forma cartorial sem atentar para as peculiaridades das regiões geoeconômicas, das escolas e dos alunos.

Acompanhando-se o movimento social, percebe-se que os rumos da educação não podem definir-se sozinhos. Eles dependem, na verdade, de alterações mais profundas na área das decisões e das políticas públicas. Sem a presença dinâmica do setor público na destinação de verbas para a preparação de professores, na aquisição de equipamentos adequados e sem uma participação mais decisiva dos setores interessados, dificilmente conseguir-se-á um ensino mais efetivo e democrático.

Enfim, sem alterações que atinjam a dinâmica social mais ampla e a dinâmica intra-escolar, dificilmente obter-se-á uma resposta efetiva a curto prazo. E então, a saída provisória será outra reforma, ou não se conseguirá sair do discurso como sói acontecer.

Continuando o **modus declarandi** do Governo de atender as expectativas sociais, em 1984, quatro meses após a instalação da Nova República, o MEC divulga o documento "Educação para Todos": caminhos para a mudança, propondo um plano de educação básica visando:

- A mobilização da consciência nacional quanto à importância político-social da educação;

- a criação de condições políticas e pedagógicas para o trabalho docente e de apoio ao estudante;

- a expansão da rede física com vistas a ampliação das possibilidades de acesso e de retorno à escola de 1º grau;

- valorização do magistério através de planos de carreira que considerem o mérito e a experiência, que definam pisos salariais condignos e revisem os cursos de formação e aperfeiçoamento dos docentes;

- regularização e expansão do fluxo de recursos para financiamento da educação básica.

Outros quatro meses passados, conclama todas as Unidades Federadas a realizar, no dia 18 de setembro, o Dia Nacional do Debate sobre a Educação – DIA D – uma mobilização geral da sociedade no sentido de, com críticas e sugestões, conferir maior legitimidade ao programa "Educação para Todos".

Organizam-se os estados, processo de planejamento participativo é deflagrado, os planos são reelaborados com bases nas sugestões e críticas registradas.

Inicia-se após isso o processo de "negociação" do financiamento dos recursos para implementação do planejado.

E aqui volto a sublinhar o colonialismo financeiro que faz com os Estados que precisam de ajuda do poder central se tornem muito presos, sujeitos a uma dependência que só se justifica pela inexistência de uma verdadeira política de educação nacional, onde, com uma reforma tributária justa, o Estado não sofresse a ingerência do Governo Federal que vincula atualmente, a liberação de recursos a montantes previamente estabelecidos pelo poder central.

Desse modo, verifica-se que os Estados, caso não consigam as mudanças no quadro da manipulação da política financeira interna, dificilmente lograrão alterar muita coisa no panorama educacional.

Em assim me expressando, coloque-me como defensor intransigente dos postulados dos educadores de minha terra, que clamam dos representantes do Governo, a prática imediata do proclamado.

É preciso que o novo texto constitucional tenha uma regulamentação que elimine qualquer dúvida de exegese do texto. A universalização do ensino básico deve ser uma certeza; não poderá pairar dúvida quanto ao percentual a ser aplicado considerando o orçamento total, compreendendo o inicial mais as alterações orçamentárias ao final do exercício: é preciso suprir a principal lacuna do desenvolvimento brasileiro que tem sido o crônico sub-investimento no seu elemento humano.

O investimento social, em saúde, nutrição, saneamento básico, habitação e, acima de tudo,

educação, terá de ser a obra de realização dessa nova Constituição.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Ubiratan Aguiar, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Tavares.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as.} e Srs. Constituintes:

Talvez não seja este o espaço mais apropriado para tratar do assunto, Sr. Presidente, mas não tendo outro, e dada a magnitude do assunto, resolvi inscrever-me para, usando a tribuna desta Assembléia Constituinte, proferir as palavras que pretendo neste exato momento.

O Governador do Paraná, Álvaro Dias, anunciou ao País, ontem, uma medida que a todos nos orgulha: uma medida moralizadora, uma medida que nós, do PMDB, vínhamos pregando ao longo das nossas campanhas políticas; e ontem, poucos dias depois da sua posse, ele, ao tomar esta medida, encheu a todos nós, do Paraná, de orgulho e satisfação e, ao mesmo tempo, ficamos extremamente agradecidos por termos contribuído para a sua vitória e assistirmos um início de Governo em cima dos postulados que nós do PMDB sempre preconizamos.

O Governador Álvaro Dias acabou, ontem, com as aposentadorias milionárias, imorais do Tribunal de Contas daquele Estado. Eu não sei se os companheiros desta Assembléia Nacional Constituinte já sabem, mas no Paraná, até ontem, existia uma modalidade de aposentadoria em que o indivíduo, ao chegar ao Tribunal de Contas, não os funcionários, mas os procuradores, os auditores e os conselheiros do Tribunal de Contas já começavam com 15 anos de serviço, sem tê-los prestado. Era Sr. Presidente, nobres colegas Constituintes, uma vergonha para o Paraná a manutenção daquele expediente imoral de aposentadoria. Por isto mesmo é que nos sentimos na obrigação de irmos à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte proclamar, para que a história registre, este ato de coragem, de bravura e de justiça, e, acima de tudo, um ato que vem eliminar uma das maiores imoralidades que o serviço público do Paraná já conheceu. Nós tínhamos, lá no Paraná, até o dia de ontem, membros do Tribunal de Contas, sejam eles conselheiros, auditores ou procuradores, que trabalharam apenas 11 meses e passaram à inatividade com aposentadorias superiores a 100 mil cruzados por mês. Se um Deputado Federal, se um Senador da República ganha aproximadamente 60 mil cruzados por mês, e têm sido estigmatizados ao longo desses anos, no Paraná membros do Tribunal de Contas ganhavam até 3 vezes mais, sem nunca sequer lá ter trabalhado.

Portanto, Sr. Presidente, venho à tribuna para enaltecer a coragem, a atitude do Governador Álvaro Dias, e dizer que S. Ex.^a está, dessa forma, resgatando uma dívida de campanha do PMDB desde 1982. Nós, do Paraná, depositamos em S. Ex.^a uma grande esperança, porque sabemos

que política é feita dessa forma, é feita com compromissos em praças públicas. Muitos vezes, Sr. Presidente, tenho consultado que os nossos governantes só sabem prometer; depois que ocupam os cargos mais importantes, simplesmente não sei se por dificuldade ou por complexidade, ou por qualquer coisa mais, os nossos governantes têm-se esquecido desses compromissos.

Por isso, Sr. Presidente, é de se registrar a importância da decisão do Governador Álvaro Dias, ontem, na presença de 280 Prefeitos de todo o interior do Paraná. Telefonicamente, à noite, quando tomei conhecimento desta decisão, o Governador me disse que se sentia recompensado pelos semblantes dos diferentes Prefeitos do Paraná, até pela fisionomia emocional, pela fisionomia que tomava conta daqueles prefeitos e da maioria de Deputados Estaduais.

Sr. Presidente, de 79 a 82, quando Deputado Estadual, nós lutamos muito contra essa aposentadorias. Eles, infelizmente, foram criados no último Governo Ney Braga, e contra ela nós nos insurgimos, na época ainda no PMDB, mas, infelizmente, porque éramos da Oposição, os nossos gritos, a nossa voz não foi ouvida pelo Governador Ney Braga, apesar de a distância da Assembléia Legislativa para o Palácio Iguazu não ser muito grande. Ficamos os 4 anos lutando, pedindo ao Governador Ney Braga que não sancionasse aquela lei, porque ela era inconstitucional, ela era imoral, mas nada disso adiantou. Depois fomos novamente à tribuna da Assembléia Legislativa para pedir ao Governador Ney Braga que não utilizasse os efeitos daquela lei. No entanto, ele nomeou vários elementos da sua equipe política, inclusive parentes. De nada adiantou. Entramos, então, através de um dos conselheiros do Tribunal de Contas do Paraná, com uma arguição de inconstitucionalidade daquela lei aqui no Supremo. E em cima dessa representação voltamos novamente à tribuna para reafirmar o nosso desejo de que o Governo do Estado na época não viesse a praticar atos com base em uma lei inconstitucional ou imoral. De nada adiantou. Teve o PMDB o que chegar ao Poder para ter a possibilidade de fazer justiça, corrigir abusos e acima de tudo resgatar uma grande dívida para com o povo do Paraná.

Portanto, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Governador Álvaro Dias por ter tomado essa decisão. E quero cumprimentá-lo ainda mais, pois estou sabendo que S. Ex.^a está também determinando à secretaria respectiva, que se execute uma das dívidas maiores deste País, que é a dívida contraída pelo Grupo Atalla e que no Paraná deve quase 100 milhões de dólares para os cofres públicos do meu Estado. Lutei muito contra esta dívida, exigindo a sua execução e também não fui vitorioso; enquanto isso assistíamos a pequenos e microempresários, quer do campo, quer da cidade, serem executados, perderem suas propriedades e os grandes capitalistas, infelizmente, vicejavam com as benesses do poder.

Álvaro Dias também determinou que a Procuradoria-Geral do Estado, com a maior urgência possível, ingresse com uma ação na Justiça exigindo que o Grupo Atalla, um grupo que se beneficiou neste País de somas vultosas, cumpra com seus compromissos para com o Governo do Paraná.

Por tudo isso, pela medida moralizadora do Tribunal de Contas e pela medida altamente morali

zadora de execução do Grupo Atlla, é que venho à tribuna cumprimentar o meu Governador, o Governador do Paraná, aquele em quem a nossa população confiou.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}. e Srs. Constituintes:

Vou ler um telegrama que enviei hoje a S. Ex.^a o Ministro da Justiça, o Sr. Paulo Brossard:

Informo a V. Ex.^a que a sede Regional do Partido Comunista do Brasil – RJ, ao qual pertenço como membro da bancada federal, localizada na rua 1º de março nº 82º andar – Pça. XV – Centro – RJ. Foi invadida na madrugada do dia 7 corrente sendo roubados equipamentos de som, máquinas de escrever e demais utensílios, além de ter tido depredado e devastado suas instalações.

A casa do presidente do Partido Comunista da Brasil – RS também foi invadida com o mesmo contexto no último sábado.

Atitudes como estas, totalmente anti-democráticas e acima de tudo de cunho fascista desses setores que não desejam de maneira alguma que a democracia vingue em nosso País, merecem o repúdio de todos aqueles que se empenham na luta por um estado democrático. E o Partido Comunista do Brasil não se afastará dessa luta. Nesse sentido solicito a V. Ex.^a rigorosa apuração dos ocorridos a fim de evitar que fatos como estes se reproduzam e alimentem qualquer escalada fascista.

Atenciosamente, **Edmilson Valentim.**

Sr. Presidente, é lamentável que fatos como estes ainda aconteçam no atual momento político em que vivemos. E, justamente, fatos que atentam contra a democracia do nosso País, que atentam contra o esforço nosso, dos Constituintes, em conjunto com a sociedade brasileira, de consolidar e ampliar o processo democrático.

É sobre fatos que prejudicam esta consolidação que desejo falar hoje. E um dos fatos, dos quais estamos apresentando propostas e sugestões de textos constitucionais, que em nossa opinião agride a democracia do nosso País, é a influência e a ingerência do militarismo no processo político nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage. Fazendo soar a campainha.): – V. Ex.^a dispõe de um minuto.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Concluirei, Sr. Presidente.

As Forças Armadas romperam com a ordem constitucional dezenove vezes, desde a Proclamação da República. Os preceitos constitucionais que se definiam, e definiram os seus deveres, sempre foram invocados para justificar essas intervenções. São preceitos equívocos, ambíguos que até hoje permanecem.

A função das Forças Armadas começam a ser alteradas na Constituição de 1891. E, particularmente, depois do Movimento de 30. A Carta de 34, pela primeira vez, em texto constitucional, in-

troduz o conceito de segurança nacional. O objetivo de defesa da Pátria passa a ser, daí por diante, crescentemente sobrepujado pelo da segurança interna que as Forças Armadas se autocoferiram. A Carta outorgada de 1969, em vigor, chega a considerar as Forças Armadas como essenciais à execução da política de segurança nacional.

Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil está apresentando hoje propostas que definem o papel das Forças Armadas na atual conjuntura política e as suas funções que deverão ser atribuídas na Constituição.

Neste sentido, vamos apresentar as nossas propostas, a posição do Partido Comunista do Brasil e a nossa visão de como as Forças Armadas interferem sob a doutrina do militarismo na democracia.

Queremos ressaltar apenas duas propostas do Partido Comunista do Brasil neste sentido: a primeira delas é sobre a atribuição das Forças Armadas no sentido de garantir a defesa da Pátria, e de garantir as nossas fronteiras contra agressões externas; e a segunda proposta que eu gostaria de ressaltar é que às Forças Armadas deveria ser vedada a atribuição de agir como polícia, proibindo manifestações populares, manifestações dos trabalhadores, que dizem respeito aos interesses das classes produtivas quando se sentirem prejudicadas pela conjuntura econômica e social, enfim, que eles tenham todo o direito de se manifestarem sem a ingerência das Forças Armadas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É extremamente difícil defender no Brasil uma posição de equidistância entre a direita e a esquerda.

O nobre Constituinte Jarbas Passarinho, num dos seus artigos na Folha de S. Paulo, examinava, com muita acuidade, este problema e relembra S. Ex.^a que, ao tempo da Revolução, do chamado Movimento de 1964, este Parlamento penou na mão da direita e muitos daqui foram arrancados pela força das baionetas, pela força das armas, tendo os seus direitos políticos suspensos e os seus mandatos cassados. Posteriormente, muitos daqueles passaram a ser, também, espaldejados pela esquerda e há, de fato, no País, um sentimento maniqueísta em razão do qual quem não é da esquerda é fatalmente empurrado para a direita. Não há nenhum esforço de compreensão da inteligência daqueles que procuram os seus próprios caminhos no cipoal confundido das ideologias brasileiras. Isto, certamente, decorre da equivocidade que marca a militância e os partidos políticos, no presente momento da história e do processo do nosso País.

Fiz este intróito para ater-me ao ato de iconoclastia dos estudantes do CACO, da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, face a uma das grandes figuras desta Nação, o eminente ex-Deputado, ex-Governador e ex-Vice-Presidente da República e atual Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, que foi vítima de uma embos-

cada da juventude estudantil daquele Centro Acadêmico, onde 40 ou 50 estudantes quiseram vilipendiar a sua figura.

Quero, ao manifestar a minha solidariedade ao centrista Aureliano Chaves, ao homem equidistante dos extremos, lembrar a V. Ex.^a que S. Ex.^a é filho dileto deste Parlamento, onde teve a honra de ser seu colega na década de 60. O seu prestígio político nasceu de forma singular. O ex-Deputado Aureliano Chaves assomou a esta mesma tribuna em que me encontro, num pequeno expediente, e o seu tema era "Energia Termonuclear", e teve, a requerimento anti-regimental do Parlamento, por quatro vezes, prorrogado o seu tempo, mediante votação do Plenário, numa demonstração da sua inteligência, da sua cultura, do seu espírito público, do seu patriotismo e dos sentimentos nacionalistas que lhe banhavam a alma naquele instante. Daí para a frente a sua carreira foi uma ascensão constante de honra, de prestígio e de dignidade. É um filho dileto deste Parlamento ao qual honrou e dignificou por vários mandatos.

Assim, Sr. Presidente, quero, não obstante não pertencer ao Partido de S. Ex.^a, não obstante não ter sido correligionário de S. Ex.^a, dar este testemunho desta tribuna e manifestar a minha solidariedade ao eminente brasileiro Aureliano Chaves (Palmas) cuja coragem é preciso que se diga e que se reitere para lembrança da História e testemunho da posteridade. O Brasil lhe deve os primeiros esforços pela redemocratização do País, em cujas mãos, **tenra e inconspirata**, nasceu a Nova República.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Dutra.

A Presidência faz um apelo aos nobres oradores para que se atenham ao tempo de cinco minutos, disciplinado no Regimento Interno.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Trazido pela generosidade do povo amazonense, cheguei a esta Assembléia com o desejo inquebrantável de dar a minha participação no sentido da feitura de uma nova Constituição para o meu país.

Não tinha a intenção de assomar a esta tribuna para discutir os problemas menores que ocorrem no Estado do Amazonas. Entretanto, Sr. Presidente, na segunda-feira passada, numa sessão da Câmara dos Deputados, a Constituinte Beth Azize, do meu Estado, compareceu a esta mesma tribuna para daqui assacar terríveis e injustificadas infâmias, injúrias e difamações contra dois homens públicos do meu Estado: o ex-Governador Gilberto Mestrinho, que foi aqui acusado de patrocinar uma **gang** de contrabandistas de cocaína e de favorecer a negociação de dólares no meu Estado; a segunda acusação foi contra o Sr. Gilberto Miranda Baptista, Suplente de Senador da República pelo meu Estado, que foi acusado de extorquir empresários da Zona Franca de Manaus, para que os seus projetos pudessem ser aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado e pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Essas acusações, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, me deixaram estarecido, me deixa-

ram profundamente revoltado, porque não refletem de forma alguma a realidade daquilo que se passa no Amazonas. A Constituinte Beth Azize fez as suas denúncias alicerçadas numa nota que foi publicada na imprensa de Manaus, pela Associação dos Defensores da Zona Franca de Manaus. Ocorre, entretanto, Srs. Constituintes, que buscadas as informações no Cartório Especial de Títulos e Documentos, esse Cartório informa "não constar até a presente data (2-4-1987) registro alguns do instrumento de constituição da sociedade civil denominada Associação dos Defensores da Zona Franca de Manaus". Portanto, não só as acusações contidas nessas notas, mas no próprio discurso da Constituinte Beth Azize, são absolutamente infundadas, sem nenhuma base, porque além de não refletirem a realidade do que se passa no meu Estado, S. Ex.^a parte ainda para a infâmia, para a calúnia, para a difamação, procurando enlamear o nome de um homem como Gilberto Mestrinho, que revolucionou o Estado do Amazonas, com uma nova administração. Tanto assim que foi o único Estado brasileiro em que o novo Governador o recebeu com dinheiro em caixa. O Sr. Gilberto Miranda Baptista, que foi Secretário de Promoção e Desenvolvimento Econômico, do Estado do Amazonas, sediado em São Paulo, esteve à frente dessa Secretaria, procurando realizar um trabalho que viabilizasse a implantação de mais de 200 projetos, na Zona Franca de Manaus, com fomento de cerca de 40 mil novos empregos, com que levou a sua contribuição ao processo de desenvolvimento do Estado do Amazonas.

Em razão de tudo isso, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna também para informar ao Plenário que a revolta em meu Estado foi tão grande, especialmente em meu Partido, que o Diretório Regional do PMDB divulga amanhã uma nota de solidariedade aos dois homens públicos atingidos pelo Constituinte Beth Azize, vasada nos seguintes termos:

PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DIRETÓRIO REGIONAL DO
AMAZONAS

NOTA OFICIAL

O PMDB do Amazonas vem assistindo, atônito, à campanha sórdida desencadeada pela imprensa local, em matéria paga por uma Associação Fantasma, contra o Suplente de Senador e empresário Gilberto Miranda.

O PMDB, repudiando a sordidez, a mentira, a infâmia e a calúnia, que um grupo de "homens" que não têm a coragem de se identificar, e para alcançarem os seus escusos objetivos, usam o nome de uma associação inexistente (temos em nosso poder certidões dos cartórios que comprovam a inexistência da tal associação), quer, de público, hipotecar total e irrestrita solidariedade ao Suplente de Senador e empresário Gilberto Miranda, idealizador e responsável pela implantação de dezenas de indústrias na Zona Franca de Manaus (essas sim, existentes), que representam mais de seis mil empregos em nossa terra.

Vá em frente, Gilberto Miranda, continue implantando indústrias e empresas de todo o gênero, sempre dentro dos sadios princí-

pios, como vem fazendo, da liberdade de iniciativa, pois o Estado do Amazonas, o PMDB e o povo amazonense sempre estaremos com você, e rechaçaremos, a qualquer momento, investidas que visam unicamente a denegrir, soezmente, a imagem de homens honrados.

Aos 9 dias de abril de 1987, —
Fábio Lucena, Presidente, — **João Tomé de Medeiros Raposo**, 1º Vice-Presidente. — **Carlos Alberto De'Carli**, Secretário-Geral, — **Gregório Dias**, Tesoureiro, — **Thamar Roland**, Adjunto de Tesoureiro.

Quero, desta tribuna, Sr. Presidente, com sua compreensão, também, hipotecar a minha solidariedade ao meu amigo ex-Governador Gilberto Mestrinho e ao meu companheiro, irmão e amigo, Gilberto Miranda Baptista, diante das infâmias e das injúrias que contra eles foram assacadas, dizendo-lhes que ambos devem continuar trabalhando em favor do Amazonas.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte José Dutra, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º -Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — A Presidência resolve prorrogar por meia hora a parte da sessão relativa ao Pequeno Expediente, em razão das diversas questões de ordem levantadas, com a conseqüente redução do tempo.

No entanto, solicita aos companheiros que assomarem à tribuna que utilizem apenas o tempo regimental de cinco minutos, para que possamos permitir que um maior número de companheiros faça uso da palavra, durante este período, que tem sido de grande importância nas sessões da Constituinte.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Botelho.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB - SP): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esse Congresso Constituinte praticamente não tomou conhecimento das manchetes de todos os grandes jornais do País dando conta do desastre que foi a passagem de alguns governadores na administração de seus Estados. Pouco se comentou sobre as contratações ilegais, os feitos desonestos e as falcatruas de muitos dos Executivos estaduais.

O mesmo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vai acontecer daqui a cerca de dois anos, quando os novos prefeitos assumirem seus cargos e irão encontrar o empreguismo e a irresponsabilidade. São fatos Sr. Presidente, Srs. Constituintes, comuns na administração pública brasileira.

A própria área federal não foge à regra. O governo da Nova República assumiu o País comentando os descabros administrativos do regime militar e não mostrou nenhum avanço neste ponto.

Somos de opinião, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de que a transparência deve ser a principal marca dos atos administrativos de um País democrático. Diante disto, estamos encaminhando à Assembléia Nacional Constituinte proposta que

dispõe sobre atos de nomeação de servidores públicos nas várias áreas da administração.

A proposta diz o seguinte:

"Os atos de nomeação de servidores públicos, obrigatoriamente publicados em jornal oficial, deverão conter, além do cargo e regime jurídico, o concurso a que se refere, a classificação obtida e a remuneração correspondente"

Pretendemos com esta medida Sr. Presidentes que seja criado um instrumento hábil para fiscalização dos atos de admissão de pessoal no serviço público, permitindo à sociedade verificar, de plano, se foi cumprido o requisito de aprovação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos.

Acreditamos que esta é uma medida altamente moralizadora. A admissão mediante concurso é um princípio basilar que não pode ser objeto de manipulações por administradores pouco afeitos à moralidade que deve presidir o trato da causa pública. Eis porque a nossa proposta de inserção no novo texto constitucional do preceito em pauta que resguarda a instituição do concurso público como instrumento único de acesso à carreira na administração pública.

Além dos aspectos moralizadores, com a garantia do concurso público, há um outro aspecto: a medida vai permitir que se possa acompanhar a evolução das contratações no serviço público. Quem fez concurso, por exemplo, vai poder acompanhar se está sendo preterido ou não. E todos nós vamos poder fiscalizar os atos dos poderes da República nesta área, onde são tão comuns os abusos como os que os jornais estamparam nos últimos dias.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Elias Murad.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB - MG.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

No grave momento, em que todo o País se debate em movimentos grevistas de toda natureza, julgo da maior importância e oportunidade este meu pronunciamento.

Eleito Deputado Federal, tenho me defrontado diariamente — e acredito que o mesmo venha acontecendo com vários colegas constituintes — senão todos — com apelos de funcionários de Gabinete, em relação a seus irrisórios salários, que têm sido insuficientes até mesmo para o pagamento de suas necessidades básicas de sobrevivência. Apego-me ao fato de a maioria deles ter nível universitário e ter sido, muitas vezes, deslocada de seus Estados de origem, sendo por esses motivos, altamente qualificados ao exercício de suas funções. Não quero crer que um profissional habilitado abandone seu Estado, quase sempre, sem a própria família, unicamente por idealismo, sem condições de, pelo menos, ver suas mínimas aspirações, materiais que sejam, alcançadas.

O momento é de crise. Em esforço conjunto, governo e instituições públicas, estatais e privadas, procuram conduzir a Nação a um período de total estabilidade e paz social. Em nome dessa paz, aspiração máxima de qualquer sociedade, deixo aqui o meu apelo: que se estude com cuida-

do e atenção a situação salarial dos funcionários que exercem cargos de confiança na Câmara dos Deputados. Outrossim, não podemos aceitar que o salário atual dos nossos auxiliares mais diretos seja inferior ao daqueles que colaboram com os nossos colegas deputados estaduais, que quase sempre trabalham nas próprias cidades de origem. Assim, por exemplo, enquanto o salário de um Assessor Parlamentar de um Constituinte gira em torno de 13 mil cruzados, o seu colega, da maioria dos Estados, recebe o correspondente a mais de 20 mil cruzados. É uma situação anômala e injusta que não pode persistir. Isto sem falar nos outros auxiliares de gabinete, alguns deles recebendo o correspondente a 2 ou 3 salários mínimos apenas.

Os funcionários de gabinete de um Parlamentar Constituinte são a espinha dorsal do seu trabalho. Se não são indivíduos competentes e bem qualificados, podem prejudicar a eficiência do seu chefe, e isto irá, sem sombras de dúvidas, refletir-se na qualidade e na eficácia do seu desempenho.

Por tudo isso fazemos, aqui e agora, um apelo veemente à Mesa desta Casa. Que os nossos auxiliares diretos tenham a situação de ver asseguradas as mínimas condições de vida inerentes a qualquer ser humano: habitação, alimentação, vestuário, através de um salário digno, de acordo com as importantes funções que exercem.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, aproveitando a oportunidade do momento, gostaria de complementar o meu pronunciamento do dia, dando também ênfase ao problema da bolsa de estudo.

Sendo eu um educador não poderia deixar, de maneira alguma, de fazer este pronunciamento.

Num país, onde o número de analfabetos é imenso, vemos a necessidade de se intensificar as forças para que possamos dar condições ao brasileiros de se educar.

Muito louvável a atitude e intenção do MEC em proporcionar, em dar uma ajuda ao estudante de 1º e 2º graus. Mais louvável seria um estudo por parte do Ministério da Educação na intensidade e valor desta ajuda. Senão, vejamos:

— a ajuda atual em forma de bolsas de estudo é de Cz⁵ 740,00 para o 1º grau e Cz⁵ 870,00 para o 2º grau, para aqueles que não têm condições de pagar uma escola e nem estão matriculados numa escola pública. Ora, se um estudante não tem condições de pagar, essa ajuda de pouco vai valer, pois ela daria para quitar, sendo muito otimista, duas mensalidades. E o resto? Quem irá ajudá-lo?

— e por que não estender essa mesma ajuda aos cursos de nível pré-escolar que apesar de não serem considerados como escolaridade obrigatória são tão ou mais importantes na educação do indivíduo em formação? É sabido e comprovado cientificamente, que o indivíduo adquire e desenvolve grande parte de sua capacidade de maturação cerebral, até a idade de 6 anos. Depois disso, ele só irá aprimorá-la. Por que então, não se dar reais condições para essa plena e essencial aquisição?

Não buscamos a utopia. Deixemo-la para aqueles que acreditam na possibilidade de existência de uma sociedade perfeita. Temos plena consciência do momento de transição vivido pelo País. Porém, se não olharmos com mais empenho o

problema de educação desta Nação, continuaremos a trilhar o caminho do analfabetismo e conseqüentemente o da fome. E é por repudiar, de maneira inexorável, esse caminho que deixo registrada aqui, nesta tribuna, a minha esperança: não seria dando condições ao cidadão brasileiro, de se melhor educar, através de seus conhecimentos e cultura, uma forma de fecharmos definitivamente as portas para esse caminho?

Sr. Presidente, fica, então, aqui o meu protesto e pedido, e acredito que sejam o de todos, que se trabalhe com afinco e se estude a possibilidade, e temos de conseguir, do ensino gratuito de Pré-Escolar, 1º e 2º graus, pelo menos a médio prazo e, a curto prazo, que se aumente consideravelmente o valor atual das bolsas de estudo do MEC.

Sr. Presidente, muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eraldo Trindade.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quando para esta Assembléia viemos, trouxemos a missão de procurar representar satisfatoriamente o povo do Amapá. Baseado na realidade do Brasil e nas necessidades dos amapaenses, buscando a cada dia seguir regimentalmente os objetivos primordiais da Assembléia Nacional Constituinte.

Entre tantos desejos e sonhos, é vontade do povo de minha terra eleger seu governador, pois, principalmente nos territórios, ainda existem fortes resquícios do entulho autoritário, onde o poder central impõem governadores nomeados, que, na maioria das vezes, não executam uma plataforma de governo aliada às aspirações populares e, sim, diretrizes estabelecidas por Brasília, quase sempre alheia à realidade regional.

O povo fica à mercê da indicação, pelo Ministro do Interior, de pessoas em geral não identificadas nem com o povo, nem com o trato da administração, materializando para aquelas ricas e ainda pouco desenvolvidas unidades da federação o status de simples autarquias do Ministério do Interior.

Esta afronta ao povo gera uma dicotomia, coexistindo situação de confronto permanente entre prefeitos, cujos mandatos foram legitimados pelo voto, e um governador nomeado, figura anacrônica e antidemocrática, por excelência.

Olhando essa sistemática contrária à filosofia do País, que busca sua redemocratização através de uma nova Carta Constitucional, formulamos proposta de eleição direta para Governadores dos Territórios, cujo documento por nós formulado em fevereiro deste ano, conta com duzentas assinaturas de Parlamentares convictos e conscientes de nosso propósito. Queremos, sim, remover os entulhos autoritários, pois entendemos que este é um dos objetivos dos nobres pares e da Constituinte em si.

Assim fundamentado, demos entrada, ontem, de proposta à Nova Constituinte, no sentido de que os Territórios, que já elegem Deputados Federais, Prefeitos e Vereadores, possam, também, eleger seus governadores, acompanhados de uma Assembléia Legislativa.

Hipoteticamente, transformar o Amapá em Estado poderia ser a solução para os problemas aqui citados. No entanto, queremos ser um estado

de fato e de direito, não um estado de calamidade pública. Na situação vigente, é preciso que o Governo Federal reorientar sua Política Econômica em relação a estes futuros estados, dando-lhes condições para dinamizar sua agricultura, saúde, educação, transporte, enfim, dotando-lhes de condições capazes de propiciar sua auto-afirmação como unidades da federação. Que mais recursos sejam destinados aos Territórios. Principalmente, através do aumento do percentual alocado à conta do fundo de participação dos municípios, porquanto contribuimos pesadamente para a Economia do País, como é o caso da nossa produção de pescado e crustáceos, e da exploração do cauli, manganês, ouro e madeiras, que saem de nossas fronteiras, muitas vezes de forma irregular, empobrecendo-nos a cada dia, por não trazerem quase nenhum retorno.

Finalizando estamos conscientes de que encontraremos ressonância junto aos nobres pares para a últimação de nossa proposta e concretização. A título de complementação, gostaria de lembrar aos colegas parlamentares que nós aqui, representamos de forma fragmentada o povo brasileiro, a essa gente temos que prestar contas do trabalho exercido nessa Casa de leis. Infelizmente na “Voz do Brasil” chega a ser insuficiente o tempo para a divulgação dos projetos e pronunciamentos abordados neste Plenário. Baseado nisso, Sr. Presidente, solicitamos a V. Ex.^a que ultime os entendimentos e as providências necessárias, para o imediato início dos programas que gerados de Brasília pela EBN e Radiobrás, vão divulgar para todo País os trabalhos constitucionais.

O povo precisa saber, com mais detalhes, o que esta Assembléia está fazendo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No dia de hoje a bancada do PC do B e diversos parlamentares de outros partidos dão entrada, nessa Constituinte, de diversas propostas sobre o tratamento Constitucional para as Forças Armadas. As propostas defendem: 1 – Que as Forças Armadas tenham por função a defesa militar da Pátria contra agressão externa; 2 – que não se coloque à margem e sobre o Estado brasileiro, mas se situem como parte integrante do Estado, obedientes ao comando do Chefe do Estado; 3 – que seja criado um Ministério da Defesa, em substituição aos do Exército, Marinha e Aeronáutica; 4 – que o Estado Maior das Forças Armadas e a Casa Militar sejam reorganizados sem nível ministerial; 5 – que o SNI seja extinto; e 6 – que as promoções de Almirantes-de-Esquadra, General-de-Exército e Brigadeiro-do-Ar passem pela prévia aprovação do Congresso Nacional.

Para salientar a importância e justiça dessas propostas examino aqui aspectos da evolução que teve no Brasil a doutrina Constitucional sobre as Forças Armadas.

A primeira Constituição da República, a de 1891, no seu artigo 14, firmou ser as Forças Armadas “destinadas à defesa da Pátria no Exterior

e à manutenção das leis no Interior". Na Constituição de 1934, a expressão "no exterior" foi retirada e declarado que as Forças Armadas "destinam-se a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a ordem e a lei".

Com isso, as Forças Armadas assumem, legalmente, uma função que é do governo – defender a ordem e a lei – e se apresentam como poder paralelo. Em 1934 se introduz também, pela primeira vez em textos constitucionais brasileiros, o conceito de "segurança Nacional", até agora em vigor.

A Carta de 1937, promulgada pela ditadura do Estado Novo, simplesmente não define a função das Forças Armadas.

A Constituinte de 1946 retomou o texto de 1934, com irrisória mudança. O artigo 177 institui: "Destinam-se as FFAA a defender a Pátria e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem". A modificação foi esta: escreveu-se "a lei e a ordem" em lugar de "a ordem e a lei".

O artigo 92 da primeira Constituição outorgadas pelos generais, em 1967, repete: "destinam-se as Forças Armadas a defender a Pátria e a garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem". Houve também uma pequena modificação, face à 1946. Não irrisória. Em lugar de "poderes constitucionais", as FFAA defenderiam os "poderes constituídos", os que estivessem implantados de fato.

Finalmente o artigo 91, na nova Carta outorgada pelos militares, em 1969, reescreve a carta de 1967 com um acréscimo: as FFAA são consideradas "essenciais à execução da política de segurança nacional".

Ao tempo em que procediam a definições deformadas do papel das Forças Armadas, as constituições abrigaram preceitos destinados a retirar os militares do alcance do Estado. Isto foi feito a partir da República.

Anteriormente, a Constituição de 1824 fixava, no seu artigo 147: "A Força Militar é essencialmente obediente, jamais podendo se reunir sem que lhe seja ordenado pela autoridade legítima". Já a de 1891, a primeira após a República, declara no artigo 14: "A Força Armada é essencialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierárquicos".

A "obediência dentro dos limites da lei" passa a ser dispositivo básico presente em todas as Constituições brasileiras desde então até hoje, exceção feita da 1937.

Ela resguarda e reforça a posição das Forças Armadas de corporação ao lado do Estado, de poder não submetido ao governo. Por essa fórmula elas julgam os atos do governo, como se fosse o judiciário, para aferir se estão ou não dentro da lei. E se concluírem que o governo não está "dentro da lei", não obedecem. E como têm por obrigação constitucional "defender a lei e a ordem" o governo deve ser derrubado ... para que a Constituição seja acatada.

A postura autônoma das FFAA face ao Estado brasileiro se completa com a afirmação de sua independência administrativa. Também aí houve nítida evolução deformadora.

Em 1891, o artigo 48 da Constituição previa, entre as atribuições do Presidente da República, a de "administrar o Exército e a Armada e distribuir as respectivas forças, conforme as leis federais e as necessidades do Governo Nacional". A

Constituição de 1934, também nesse aspecto, promoveu drástica mudança. O seu artigo 56 indica ser do Presidente da República a competência de "exercer a Chefia suprema das Forças militares da União, administrando-as por intermédio dos órgãos do alto comando".

O sentido da mudança é evidente: desvincular, inclusive na esfera administrativa, as Forças Armadas da autoridade do Estado, mantendo com ele um laço formal. A Constituição de 1937 repete a de 1934, sem alteração. A de 1946 faz uma modificação sutil: em vez de "órgãos do alto comando" escreve "órgãos competentes". E nas Constituições outorgadas pelos generais em 1967 e 1969 já não se faz qualquer referência ao problema de quem administra a força castrense. A autonomia militar aí, já era quase completa.

Superpondo-se à Nação, como um Estado ao lado do Estado, a força militar, durante o regime ditatorial passado, fez-se representar no Estado brasileiro através de seis ministros, seis generais-ministros, talvez caso único entre as nações civilizadas do mundo. Isto permanece até hoje. O Exército a Marinha e a Aeronáutica, cada um com o seu ministro à parte. O Chefe do Estado Maior das Forças Armadas é outro ministro, como também o é Chefe da Casa Militar e, mais estranho ainda, o general-chefe do SNI.

O Serviço Nacional de Informações é outro organismo criado sob a égide do "inimigo interno" a ser espionado. Carrega o peso de uma instituição que praticou torturas e se envolveu em crimes e negociações. Sua função hoje é completamente estapafúrdia, itromedendo-se por entre greves e planos de reforma agrária. O seu chefe é um potentado da Nova República.

As Forças Armadas não têm qualquer relação com o povo. Os órgãos cujo poder provém da soberania popular não têm qualquer influência na nomeação dos homens que comandam os canhões e os tanques.

É neste quadro que o sentido geral das propostas que hoje apresentaremos à Constituinte é o de: 1) redefinir o papel das Forças Armadas em função da defesa externa, 2) incorporar as Forças Armadas ao Estado brasileiro, a quem deverá obediência, sem ressalvas, retirar-lhe a representação corporativista de 6 ministérios e condicionar a nomeação das patentes superiores dos oficiais generais à prévia aprovação de um órgão que depende diretamente do povo, o Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Quando o Ministro Dilson Funaro esteve reunido com a Bancada do PMDB, nós tivemos a oportunidade de perguntar-lhe o que seria feito para garantir que a safra brasileira deste ano, que teve um aumento de mais de 15 milhões de toneladas, não tivesse que perder mais de 20 milhões de toneladas, simplesmente por falta de armazenamento e transporte. O Ministro respondeu-nos que tinha designado um representante do Minis-

tério para percorrer os Estados que estavam com esse problema de armazenamento. Voltando ao meu Estado, neste final de semana, percebi que o representante do Ministro está querendo fazer o impossível; está querendo alugar ginásios de esporte, máquinas de arroz para armazenar mantimentos que são impossíveis de armazenar naqueles locais. Na verdade, Sr. Presidente, as medidas tomadas até agora pelo Governo Federal para garantir o armazenamento da safra agrícola são insuficientes, e irão deixar os agricultores e os produtores brasileiros em situação de muita dificuldade, depois de ter enfrentado todas as dificuldades de tempo, de chuvas, ter que perder a sua produção por falta de armazenamento. Para que os Srs. Constituintes tenham uma idéia, em Mato Grosso, no ano passado, nós tivemos uma produção de 1,5 milhão de toneladas, este ano a produção já foi aumentada para 4 milhões de toneladas. E a capacidade de armazenamento estático do Estado não comporta hoje dois milhões de toneladas de grãos. Com isso temos um déficit de mais de dois milhões de toneladas.

Não é possível, Sr. Presidente, que esta situação continue a acontecer sem nenhuma providência definitiva, por parte do Governo Federal. Neste sentido, deixo aqui a proposta da Fundação Pedrosa Horta no nosso Estado, proposta de um plano de quatro anos de verbas federais e o apoio necessário para que nas próximas safras não seja preciso se falar e se mobilizar de novo a Nação brasileira para poder armazenar e vender aquilo que tanto custou ao produtor brasileiro.

Estamos assistindo perplexos ao agravamento da situação da armazenagem em todo País!

É dramática a realidade para o agricultor que se esforçou para plantar e que suporta hoje a disparada dos juros, a disparada dos preços dos insumos básicos e que convive com o fantasma da possibilidade da perda de parte da sua safra pela falta de armazéns.

Não é possível, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que este País de milhões de famintos, de milhões de crianças sem pão ou esperança, se dê ao luxo de perder toneladas e toneladas de alimentos no setor de armazenagem.

Não é possível que os esforços produtivos do homem do campo, que lutou contra as adversidades da natureza e contra a instabilidade da política econômica, sejam frustrados pela falta de armazéns.

Não é possível que este País, que vive uma crise cambial sem precedentes na sua história, se dê ao luxo de "queimar divisas" com a importação de grãos que produzimos e que serão perdidos pela falta de armazéns.

Esta situação é nacional e portanto se expressa na maioria, para não dizer na totalidade, das unidades da Federação.

Em Mato Grosso a situação é especialmente grave e aflitiva, pois se a safra de grãos passou de aproximadamente 1,5 milhões de toneladas em 1980 para 3,3 milhões de toneladas em 1986, aumentou também significativamente o déficit da capacidade armazenadora.

Tínhamos em 1980 um déficit de armazenagem de 1,0 milhão de toneladas e hoje, depois de um crescimento de mais de 220% na presente safra, temos também um déficit bem maior e

mais preocupante, estimado na casa dos 1,77 milhão de toneladas.

Os dados são claros. Hoje, com os 1,77 milhão de toneladas de déficit na armazenagem, mais de 50% da atual safra de Mato Grosso ficará sem armazéns ou armazenados em situação precária e imprópria.

Segundo cálculos elaborados pela Fundação Pedroso Horta, de Mato Grosso, serão necessários investimentos da ordem de 4,63 bilhões de cruzados, aplicados entre 1987 e 1990, para normalizarmos o setor no meu Estado.

Mas só as constatações não bastam. É preciso propostas sérias e concretas para atacar este problema. De onde virão os recursos necessários? Aonde serão construídas as novas unidades armazenadoras? Qual o ritmo de implantação destes armazéns?

Pelo menos em parte as soluções já foram formuladas e apresentadas no Plano de Metas do Governo Carlos Bezerra para o setor de armazenagem, e que anexamos a este pronunciamento para ser transcrito nos Anais desta Casa.

Este documento é o retrato da situação da armazenagem em meu Estado, o Mato Grosso. É também a proposta básica para a solução deste problema, conjugando, nas saídas apresentadas, esforços do setor público e do setor privado para o seu melhor equacionamento.

Sr. Presidente, teremos que resolver este problema, pois, caso contrário, estará instalada no campo a total insegurança para produzir.

Se a situação nas zonas rurais do Brasil já é tensa e insustentável pelo retardamento da Reforma Agrária, ficará pior se à massa humana de sem-terras forem juntados milhares de pequenos e médios agricultores, que por falta de armazéns perderão suas safras e por conseguinte suas terras.

Não nos furtemos resolver este problema!

Já estão lançadas as propostas de solução. Vamos a elas!

Basta agora vontade política ao Executivo, pois do Legislativo, tenho certeza, já existe a decisão:

Todo apoio à agricultura!

Quero que fique consignada aqui, nos Anais do Congresso Nacional, a proposta da Fundação Pedroso Horta, bem como as medidas que o nosso Governador Carlos Bezerra está tomando, com todas as dificuldades que está enfrentando no Estado, para corrigir essa situação e à mercê de decisão federal, para não deixar o Estado em uma situação pior do que a que existe atualmente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PERCIVAL MUNIZ EM SEU DISCURSO

A situação da armazenagem no período 1980/86, para a safra mato-grossense, representada pelas culturas do arroz, milho, feijão e soja (representativa com 90% da produção de grãos), passou de 1,47 milhões de toneladas para 3,3 milhões, com um crescimento de 224,1%. No mesmo período houve significativa redução na produção de arroz.

Esse crescimento verificado não teve, em contrapartida, um acompanhamento nos investimentos em armazenagem. Em 1980 a situação do déficit de capacidade armazenadora era de aproxi-

madamente 1,0 milhão e toneladas e na presente safra agrícola (1985/86), o déficit se situa em 1,77 milhões, expressivamente representado por demanda de unidade graneleiras.

Há uma evidente evolução tecnológica representada por um acentuado crescimento na produção de soja e milho, que mostra atualmente existir uma defasagem de investimentos da ordem de Cz\$ 4,63 bilhões em estruturas de armazenagem.

A proposta apresentada por Mato Grosso, no tocante aos investimentos em armazenagem, além de tentar suprir o déficit existente e servir de apoio à expansão pretendida da produção agrícola, no período 1987/90, também condicionará dois tipos de participação do governo, com base no Plano de Metas e do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

A primeira indicação é a de tentar suprir os déficits regionais de instalações de Unidades Armazenadoras (unidades intermediárias e estratégicas), com aplicação dos investimentos em:

Modernização das instalações de recepção e secagem, em caráter prioritário, em 1987/88;

transformação de Unidades Convencionais que se encontram semi-utilizadas, em Unidades Graneleiras de Fundo Plano, a serem viabilizadas para operação em 1987/88;

construção de Unidades Graneleiras de Fundo Plano (intermediárias e estratégicas) e Unidades Comunitárias, no período de 1987/90.

Estes investimentos preconizados com recursos a Fundo Perdido, terão por base a programação do Plano de Metas e do Fundo Nacional de Desenvolvimento, representando aplicações de:

1987/88.....	Cz\$ 1.009.400.000,00
1988/89.....	Cz\$ 376.000.000,00
1989/90.....	Cz\$ 318.000.000,00
TOTAL.....	Cz\$ 1.703.600.000,00

A segunda indicação, é a de criar as condições básicas para a efetiva participação dos investidores privados (tanto em nível de fazenda quanto em nível de cooperativas e companhias de armazenagem privadas), na captação de recursos e implantação de Unidades Armazenadoras.

Nesse sentido, tentou-se diagnosticar a demanda de instalações armazenadoras privadas, sem entretanto, localizá-los e/ou dimensioná-las, já que estas decisões são de caráter exclusivo dos investidores privados.

Para essa demanda levantada, dimensionou-se a necessidade de recursos para construção das Unidades Armazenadoras, da ordem de:

1987/88.....	Cz\$ 1.175.200.000,00
1988/89.....	Cz\$ 938.200.000,00
1989/90.....	Cz\$ 816.000.000,00
TOTAL.....	Cz\$ 2.929.400.000,00

Crítérios Observados:

1. Levantamento da produção, em nível municipal e regional das quatro principais culturas: arroz, milho, feijão e soja, safra 1985/86;

2. Oferta das instalações de armazenagem, em nível oficial e privado, safra 1985/86;

3. Áreas de concentração da produção atual e aquela privável com a expansão (aumento da área e incremento da produtividade, está tendo por base a PRONI) da produção, no período 1987/90;

4. Malha viária atual e as propostas da programação de transportes (pavimentação, melhorias, recuperação e inclusive expansão das rodovias vicinais), no período 1987/90;

5. Situação de oferta de energia elétrica e a expansão proposta (geração, suprimento e transmissão), especialmente de apoio aos projetos agroindustriais, no período de 1987/90;

6. Finalmente, a necessidade de estabelecer mecanismos e estrutura de apoio aos pequenos e médios produtores, especialmente as comunidades e municípios recém-emancipados, com infra-estrutura dos serviços públicos, envolvendo: assistência técnica, fomento, pesquisa, armazenagem intermediária e comunitária e classificação vegetal.

Metodologia do Trabalho:

1. Foi realizado, com a participação da CASEMAT e CIBRAZEM, um sumário diagnóstico sobre as deficiências quanti e qualitativas da infra-estrutura de armazenagem oficial e indicação das atividades de investimentos prioritários, em 1987;

2. Indicação de melhorias no processo de atendimento aos pequenos e médios produtores, viabilizando-se a eliminação das filas e a diminuição dos custos operacionais dos serviços prestados;

3. Foram identificadas propostas de construção de novas unidades, em caráter prioritário, para 1987, programadas o setor público, com recursos do Plano de Metas-FND, a Fundo Perdido e para o setor privado;

4. Para os anos de 1988 e 1989, os investimentos em armazenagem, tanto para o setor público quanto para o setor privado, são estimados em nível regional e deverão ser identificados os locais de implantação das unidades armazenadoras, através de levantamento da evolução produtiva e dos déficits regionais;

5. Para fins de cálculo, foram adotados os seguintes critérios:

a) Valor referencial para construção de unidades

até 20 mil t.....	Cz\$ 1.600,00/t
20 a 100 mil t.....	Cz\$ 1.400,00/t
acima de 100 mil t.....	Cz\$ 1.200,00/t

b) necessidade de suprir os déficits regionais e os advindos das novas metas produtivas;

c) limitação dos investimentos oficiais em até 30% da demanda de capacidade estática regional/local, identificando-se as unidades intermediárias, estratégicas e comunitárias, relativamente ao período 1987/90.

É bom observar que em 1987 ainda há necessidade de identificação, a nível local, de várias unidades destacadas em face da instalação, apenas no presente ano, dos 26 novos municípios e distritos emancipados em 1986.

d) os investimentos, a nível privado e a serem viabilizados através de recursos específicos, foram dimensionados em no mínimo 70% da demanda de capacidade estática regional/local, e cujos recursos deverão ser dispostos à capacitação e localização, de acordo

com os interesses e necessidades dos investimentos privados;

c) as unidades comunitárias oriundas de investimentos oficiais, deverão ser avaliadas no tocante aos projetos de colonização, envolvendo os pequenos e médios produtores e dentro da situação de carência das comunidades, envolvendo financiamento a base de troca por espécie em comunidades organizadas. No tocante às unidades comunitárias a serem financiadas através de linhas de cré-

ditas específicas, as condições básicas deverão obedecer as mesmas características do FUNDEC do Banco do Brasil S/A.

Objetivo

Dotar a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso – CASEMAT, de estrutura de armazenagem adequada a prestar serviços aos usuários, em recepção e secagem mais dinâmicas e armazenagem dos produtos, principalmente em granel, tomando-a mais eficiente, com

isto reduzindo os custos operacionais e agilizando os atendimentos aos usuários.

Metas

1. Implantar 3.045000 toneladas de capacidade estática no período de 1987/90;
2. Modernização das instalações de armazenagem e secagem nas localidades, prioritariamente no período de 1987/88; e
3. Transformação de unidades convencionais parcialmente ociosas em unidades graneleiras, prioritariamente no período 1987/88.

QUADRO – 11

RESUMODOS INVESTIMENTOS PROPOSTOS PELO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O TRIÊNIO 1987/89

PROJETOS	ANO	QUANTIDADE				CUSTO TOTAL CZ\$ 1.000,00
		RECEPÇÃO t/h	SECAGEM t/h	OUTROS EQUIPAMENTOS UNIDADE	CAPACIDADE ESTÁTICA t	
Modernização do Sistema de Recepção e Secagem.....	1987	1 960	590	52	–	103 200
Transformação de Unidades Armazenadoras Convencionais em Graneleiras.....	1987	–	–	–	–	72 000
Incremento de capacidade estática em armazenagem.....	1987	–	–	–	1 380 000	2 009 600
Incremento de capacidade estática em armazenagem.....	1988	–	–	–	880 000	1 314 200
Incremento de capacidade estática em armazenagem.....	1989	–	–	–	785 000	1 134 000
TOTAL.....	–	–	–	–	3 045 000	4 633 000

(*) Estima-se o acréscimo de 48 000

PLANO DE METAS – 1987/90 PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ARMZENADORAS – ESTADO DE MATO GROSSO

UF – Estado de Mato Grosso.....	4.200.000
Produção de grãos (1985/86).....	3.285.491 t
Produção prevista para 1989/90 (*).....	6.446.491 t
	2.400.000
Déficit de armazenagem atual.....	1.767.019 t
Déficit de armazenagem para 1989/90.....	4.927.019 t
Proposta de construção de unidades até 1989/90.....	3.045.000 t
– Oficial.....	997.000 t
– Privado.....	2.048.000 t
Recursos necessários (Cz\$ 1.000).....	4.457.800.00
Região de São Félix do Araguaia	
Produção de grãos atual (1985/86).....	55.599 t
Produção prevista para 1989/90.....	105.599 t
Déficit de armazenagem atual.....	45.999 t
Déficit de armazenagem para 1989/90.....	95.999 t
Proposta de construção de unidades até 1989/90.....	90.000 t
– Oficial.....	50.000 t
– Privado.....	40.000 t
Recursos necessários (Cz\$ 1.000).....	144.000.00
Região de Barra do Garças	
Produção de grãos atual (1985/86).....	302.387 t
Produção prevista para 1989/90.....	602.387 t
Déficit de armazenagem atual.....	148.887 t

Déficit de armazenagem para 1989/90.....	448.887 t
(I) Incluída meta do PRONI – 1987/89 = 500.000 t	
Proposta de construção de unidades até 1989/90.....	240.000 t
– Oficial.....	80.000 t
– Privado.....	160.000 t
Recursos necessários (Cz\$ 1.000).....	370.000,00 t
Região de Cáceres	
Produção de grãos atual (1985/86).....	259.730 t
Produção prevista para 1989/90.....	424.730 t
Déficit de armazenagem atual.....	211.830 t
Déficit de armazenagem para 1989/90.....	376.830 t
Proposta de construção de unidades até 1989/90.....	90.000 t
– Oficial.....	100.000 t
– Privado.....	90.000 t
Recursos necessários (Cz\$ 1.000).....	298.000,00 t
Região de Rondonópolis/Araguaia e parte da BR-070	
Produção de grãos atual (1985/86).....	1.217.708 t
Produção prevista para 1989/90.....	1.977.708 t
Déficit de armazenagem atual.....	766.532 t
Déficit de armazenagem para 1989/90.....	1.526.532 t
Proposta de construção de unidades até 1989/90.....	820.000 t
– Oficial.....	214.000 t
– Privado.....	606.000 t
Recursos necessários (Cz\$ 1.000).....	1.098.000,00 t
Região de Diamantino/Parte	
Produção de grãos atual (1985/86).....	691.412 t
Produção prevista para 1989/90.....	1.691.412 t
Déficit de armazenagem atual.....	386.132 t
Déficit de armazenagem para 1989/90.....	1.386.132 t
Proposta de construção de unidades até 1989/90.....	740.000 t
– Oficial.....	208.000 t
– Privado.....	532.000 t
Recursos necessários (Cz\$ 1.000).....	1.044.800,00 t
Região de Tangará da Serra/Parte de Diamantino	
Produção de grãos atual (1985/86).....	266.813 t
Produção prevista para 1989/90.....	356.813 t
Déficit de armazenagem atual.....	109.153 t
Déficit de armazenagem para 1989/90.....	209.153 t
Proposta de construção de unidades a 1989/90*.....	195.000 t
– Oficial.....	60.000 t
– Privado.....	135.000 t
Recursos necessários (Cz\$ 1.000).....	283.000,00 t
(*) A estrutura de armazenagem proposta atenderá cerca de 25% da produção da região de Diamantino.	
Região de Alta Floresta	
Produção de grãos atual (1985/86).....	209.521 t
Produção prevista para 1989/90.....	359.521 t
Déficit de armazenagem atual.....	108.369 t
Déficit de armazenagem para 1989/90.....	258.369 t
Proposta de construção de unidades até 1989/90.....	270.000 t
– Oficial.....	120.000 t
– Privado.....	150.000 t
Recursos necessários (Cz\$ 1.000).....	432.000,00 t
Outras Regiões	
Produção de grãos atual (1985/86).....	283.321 t
Produção prevista para 1989/90.....	433.321 t
Déficit de armazenagem atual.....	9.883 t
Déficit de armazenagem para 1989/90.....	240.117 t
Proposta de construção de unidades até 1989/90.....	190.000 t
– Oficial.....	70.000 t
– Privado.....	120.000 t
– Construção de Unidade Estratégica Reguladora em Cuiabá.....	200.000 t
Recursos necessários (Cz\$ 1.000).....	584.000,00 t
Unidades Armazenadoras Comunitárias	
110 unidades, a serem localizadas em comunidades com carência de infra-estrutura de armazenagem, sendo 35 unidades construídas com recursos a fundo perdido e repassados às comunidades (preferentemente com ressarcimento) e 75 unidades, com recursos alocados aos agentes financeiros para financiamento, através de linha de crédito específica.	
Recursos necessários (Cz\$ 1.000).....	220.000,00 t

QUADRO – 12
INVESTIMENTOS EM ARMAZENAGEM – 1 987/88

REGIÃO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (t)						RECURSOS A APLICAR (Cz\$ 1 000,00)		
	QUANTIDA DE	SETOR PÚBLICO	QUANTIDA DE	INICIATIVA PRIVADA	QUANTIDA DE	TOTAL	SETOR PÚBLICO	INICIATIVA PRIVADA	TOTAL
BARRA DOS									
GARÇAS	04	40 000	03	70 000	07	110 000	64 000	98 000	162 000
Novo São Joaquim	01	10 000	–	–	01	10 000	16 000	–	16 000
Campinápolis	01	10 000	–	–	01	10 000	16 000	–	16 000
Barra dos Garças..	02	20 000	03	70 000	05	90 000	32 000	98 000	130 000
RONDONÓPOLIS	04	104 000	05	276 000	09	380 000	156 400	362 400	518 800
Mineirinho.....	01	18 000	01	42 000	02	60 000	28 800	58 800	87 600
Primavera do									
Leste (BR-070).....	01	18 000	01	42 000	02	60 000	28 800	58 800	87 600
Alto Taquari.....	01	18 000	01	42 000	02	60 000	28 800	58 800	87 600
Rondonópolis/Ara									
guaia.....	01	50 000	02	150 000	03	200 000	70 000	186 000	256 000
DIAMANTINO	04	88 000	05	182 000	09	270 000	128 000	254 800	382 800
Brasnorte.....	01	10 000	–	–	01	10 000	16 000	–	16 000
Sorriso.....	01	18 000	02	42 000	03	60 000	28 800	58 800	87 600
Diamantino.....	02	60 000	03	140 000	05	200 000	84 000	196 000	280 000
SÃO FÉLIX DO									
ARAGUAIA	03	30 000	–	–	03	30 000	48 000	–	48 000
Vila Rica.....	01	10 000	–	–	01	10 000	16 000	–	16 000
Alto Boa Vista.....	01	10 000	–	–	01	10 000	16 000	–	16 000
Porto Alegre do									
Norte.....	01	10 000	–	–	01	10 000	16 000	–	16 000
IANGARÁ DA SERRA	01	30 000	02	70 000	03	100 000	42 000	98 000	140 000
Iangará da Serra..	01	30 000	02	70 000	03	100 000	42 000	98 000	140 000
CÁCERES	03	60 000	–	–	03	60 000	90 000	–	90 000
Porto Esperidião..	01	15 000	–	–	01	15 000	24 000	–	24 000
Conodoro.....	01	15 000	–	–	01	15 000	24 000	–	24 000
Cáceres.....	01	30 000	–	–	01	30 000	42 000	–	42 000
ALTA FLORESTA	07	90 000	03	60 000	10	150 000	144 000	96 000	240 000
Colider.....	01	20 000	–	–	01	20 000	32 000	–	32 000
Nova Canaã do									
Norte.....	01	10 000	–	–	01	10 000	16 000	–	16 000
Guarantã do Norte									
Harcelândia	01	10 000	–	–	01	10 000	16 000	–	16 000
Paranaíta.....	01	10 000	–	–	01	10 000	16 000	–	16 000
Terra Nova do									
Norte.....	01	10 000	–	–	01	10 000	16 000	–	16 000
Alta Floresta.....	01	20 000	03	60 000	04	80 000	32 000	96 000	126 000
OUTRAS REGIÕES	04	90 000	02	140 000	06	230 000	132 000	196 000	326 000
Juína.....	01	10 000	–	–	01	10 000	16 000	–	16 000
Ilegível	01	10 000	–	–	01	10 000	16 000	–	16 000
Juruena.....	01	10 000	–	–	01	10 000	16 000	–	16 000
Cuiabá.....	01	60 000	02	140 000	03	200 000	84 000	196 000	280 000
SUB-TOTAL	30	532 000	19	795 000	44	1 330 000	804 400	1 105 200	1 909 600
Unidades									
Comunitárias.....	15	15 000	35	35 000	50	50 000	30 000	70 000	100 000
TOTAL	45	547 000	54	833 000	94	1 380 000	834 400	1 175 200	2 000 000

QUADRO 13
INVESTIMENTOS EM ARMAZENAGEM – 1 988/89

REGIÃO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE						RECURSOS A APLICAR		
	SETOR PÚBLICO		INICIATIVA PRIVADA		TOTAL		SETOR PÚBLICO	INICIATIVA PRIVADA	TOTAL
	QUANTIDADE	(t)	QUANTIDADE	(t)	QUANTIDADE	(t)	CZ\$ 1 000,00	CZ\$ 1 000,00	CZ\$ 1.000,00
Barra do Garças02	20.000	03	45 000	05	65 000	32 000	72 000	104 000
Rondonópolis/Araguaia02	60.000	03	180 000	05	240 000	84 000	239 000	323 200
Diamantino03	60.000	05	180 000	08	240 000	96 000	252 000	348 000
São Felix do Araguaia01	10.000	02	20 000	03	30 000	16 000	32 000	48 000
Tangará da Serra01	20.000	02	45 000	03	65 000	32 000	63 000	95 000
Cáceres.....	.02	20.000	03	45 000	05	65 000	32 000	72 000	104 000
Alta Floresta02	20.000	03	45 000	05	65 000	32 000	72 000	104 000
Outras Regiões02	20.000	04	60 000	06	80 000	32 000	96 000	128 000
SUB-TOTAL15	230.000	25	620 000	40	850 000	356 000	898 200	1 254 200
Unidades Comunitárias	0	10.000	20	20 000	30	30 000	20 000	40 000	60 000
TOTAL25	240.000	45	640 000	70	880 000	376 000	938 200	1 134 200

QUADRO – 14
INVESTIMENTOS EM ARMAZENAGEM – 1 989/90

REGIÃO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE						RECURSOS A APLICAR		
	SETOR PÚBLICO		INICIATIVA PRIVADA		TOTAL		SETOR PÚBLICO	INICIATIVA PRIVADA	TOTAL
	QUANTIDADE	(t)	QUANTIDADE	(t)	QUANTIDADE	(t)			
							CZ\$ 1 000,00	CZ\$ 1 000,00	CZ\$ 1 000,00
Barra do Garças01	20.000	03	45 000	04	65 000	32 000	72 000	104 000
Rondonópolis/Araguaia02	50.000	02	150 000	04	200 000	70 000	186 000	256 000
Diamantino02	60.000	03	170 000	05	230 000	84 000	214 000	298 000
São Felix do Araguaia01	10.000	02	20 000	03	30 000	16 000	32 000	48 000
Tangará da Serra01	10.000	02	20 000	03	30 000	16 000	32 000	48 000
Cáceres.....	.02	20.000	03	45 000	05	65 000	32 000	72 000	104 000
Alta Floresta01	10.000	03	45 000	04	55 000	16 000	72 000	88 000
Outras Regiões02	20.000	04	60 000	06	80 000	32 000	96 000	128 000
SUB-TOTAL12	200.000	22	555 000	34	755 000	298 000	776 000	1 074 000
Unidades Comunitárias10	10.000	20	20 000	30	30 000	20 000	40 000	60 000
TOTAL22	210.000	42	575 000	64	785 000	318 000	816 000	1 134 000

QUADRO - 15
INVESTIMENTOS EM ARMAZENAGEM - PERÍODO 1 987/90

R E G I ã O	A N O	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES/SETOR					RECURSOS A APLICAR/SETOR			
		QUANTIDADE	PÚBLICO (R)	QUANTIDADE	PRIVADO (R)	QUANTIDADE	TOTAL (R)	PÚBLICO	PRIVADO	TOTAL
BARRA DO CARÇAS	1 987/88	04	40 000	03	70 000	07	110 000	64 000	98 000	162 000
	1 988/89	02	20 000	03	45 000	05	65 000	32 000	72 000	104 000
	1 989/90	01	20 000	03	45 000	04	65 000	37 000	72 000	104 000
	TOTAL	07	80 000	09	160 000	16	240 000	128 000	242 000	370 000
MONDÓCULIS/ARAGUAIA	1 987/88	04	104 000	05	276 000	09	380 000	156 400	362 400	518 800
	1 988/89	02	60 000	03	180 000	05	240 000	84 000	239 200	323 200
	1 989/90	02	50 000	02	150 000	04	200 000	70 000	126 000	256 000
	TOTAL	08	214 000	10	606 000	18	820 000	310 400	727 600	1 098 000
DIAMANTINO	1 987/88	04	88 000	05	182 000	09	270 000	128 000	254 800	389 800
	1 988/89	03	60 000	05	180 000	08	240 000	84 000	214 000	298 000
	1 989/90	02	60 000	03	170 000	05	230 000	112 000	252 000	364 000
	TOTAL	09	208 000	13	532 000	22	740 000	324 000	720 800	1 048 800
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1 987/88	03	30 000	-	-	03	30 000	48 000	-	48 000
	1 988/89	01	10 000	02	20 000	03	30 000	16 000	32 000	48 000
	1 989/90	01	10 000	02	20 000	03	30 000	16 000	32 000	48 000
	TOTAL	05	50 000	04	40 000	09	90 000	80 000	64 000	144 000
TANGARÁ DA SERRA	1 987/88	01	30 000	02	70 000	03	100 000	42 000	98 000	140 000
	1 988/89	01	20 000	02	45 000	03	65 000	32 000	63 000	95 000
	1 989/90	01	10 000	02	20 000	03	30 000	16 000	32 000	48 000
	TOTAL	03	60 000	06	135 000	09	195 000	90 000	193 000	283 000
CÁCERES	1 987/88	03	60 000	-	-	03	60 000	90 000	-	90 000
	1 988/89	02	20 000	03	45 000	05	65 000	32 000	72 000	104 000
	1 989/90	02	20 000	03	45 000	05	65 000	32 000	72 000	104 000
	TOTAL	07	100 000	06	90 000	13	190 000	154 000	144 000	298 000
ALTA FLORESTA	1 987/88	07	90 000	03	60 000	10	150 000	144 000	96 000	240 000
	1 988/89	02	20 000	03	45 000	05	65 000	32 000	72 000	104 000
	1 989/90	01	10 000	03	45 000	04	55 000	16 000	72 000	88 000
	TOTAL	10	120 000	09	150 000	19	270 000	192 000	240 000	432 000
OUTRAS REGIÕES	1 987/88	04	90 000	02	140 000	06	230 000	132 000	196 000	328 000
	1 988/89	02	20 000	04	60 000	06	80 000	32 000	96 000	128 000
	1 989/90	02	20 000	04	60 000	06	80 000	32 000	96 000	128 000
	TOTAL	08	130 000	10	260 000	18	390 000	196 000	388 000	584 000
UNIDADES COMUNITÁRIAS	1 987/88	15	15 000	35	35 000	50	50 000	30 000	70 000	100 000
	1 988/89	10	10 000	20	20 000	30	30 000	20 000	40 000	60 000
	1 989/90	10	10 000	20	20 000	30	30 000	20 000	40 000	60 000
	TOTAL	35	40 000	75	90 000	110	110 000	70 000	150 000	220 000
T O T A L	1 987/88	45	547 000	54	833 000	99	1 380 000	1 334 000	1 175 200	2 009 600
	1 988/89	25	240 000	45	640 000	70	820 000	376 000	320 200	1 012 200
	1 989/90	22	210 000	42	575 000	64	785 000	318 000	316 000	1 134 000
	TOTAL	92	997 000	141	2 048 000	233	3 045 000	1 528 400	2 929 400	4 457 800

QUADRO – 16

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS CONSIDERADAS NAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES GRANELEIRAS DE FUNDO PLANO

ITEM	UNIDADES			
	CAPACIDADE ESTÁTICA 10 000 t	CAPACIDADE ESTÁTICA 20 000 t	CAPACIDADE ESTÁTICA 30 000t	CAPACIDADE ESTÁTICA 50 000 t
Energia	150 KVA	225 KVA	300 KVA	450 KVA
Secador	2x15 t/h	2x25 t/h	2x25 t/h	2x40 t/h
Escritório.....	150 m ²	150 m ²	150 m ²	220 m ²
Balança Rodoviária	80 t.	80 t.	80 t.	2x80 t.
Caixa d'Água.....	10 000l.	10 000l	15 000 l.	15 000 l.
Área construída do armazém	2 100 m ²	3 600 m ²	5 200 m ²	8 800 m ²
Tatu Carregador.....	100 t/h	100 t/h	100 t/h	100 t/h
TermometriaArmazém e silos	Armazém e silos	Armazém e silos	Armazém e silos
AeraçãoArmazém e silos	Armazém e silos	Armazém e silos	Armazém e silos
Moega e Graneleira.....	4 000 sc	8 000 sc	8 000 sc	16 000 sc
Silo de Espera.....	4x60 t.	4x100 t	6x100 t.	4x200 t
Máquina pré-limpeza	2x30 t/h	2x50 t/h	4x50 t/h	6x50
Máquina de limpeza	2x30 t/h	4x30 t/h	6x30 t/h	6x50 t/h
Equipamento p/ transporte horizontal e vertical (fluxo)	60 t/h	120 t/h	150 t/h	240 t/h

QUADRO – 17

MATO GROSSO – INVESTIMENTOS EM ARMAZENAGEM – PERÍODO 1987/90

INVESTIMENTO	ANO	TONELAGEM À INSTALAR			RECURSOS À APLICAR (CZ\$ 1.000,00)		
		SETOR PÚBLICO	SETOR PRIVADO	TOTAL	SETOR PÚBLICO	SETOR PRIVADO	TOTAL
I – Modernização das instalações de recepção e secagem/t/h).	1987/88	–	–	615	103.200	–	103.200
II – Transformação de Unidades Convencionais em Granoleiras de Fundo Plano.....	1987/88	–	–	–	72.000	–	72.000
SUB-TOTAL 1.....	–	–	–	–	175.200	–	175.200
III – Incremento de capacidade estática em armazenagem.	1987/88	532.000	798.000	1.330.000	804.400	1.105.200	1.909.600
– Construção de Unidades Comunitárias Completas (t).....	1987/88	15.000	35.000	50.000	30.000	70.000	100.000
SUB-TOTAL 2.....	–	547.000	833.000	8.360.000	834.400	1.175.000	2.009.600
IV – Incremento de capacidade estática em armazenagem.....	1988/89	230.000	620.000	850.000	356.000	898.200	1.254.200
– Construção de Unidades Comunitárias Completas (t).....	1988/89	240.000	20.000	30.000	20.000	40.000	60.000
SUB-TOTAL 3.....	–	470.000	640.000	860.000	376.000	938.200	1.314.200
V – Incremento de capacidade estática em armazenagem.	1989/90	200.000	555.000	755.00	298.000	270.000	1.074.000
– Construção de Unidades Comunitárias Completas (t).....	1989/90	10.000	20.000	30.000	20.000	40.000	60.000
SUB-TOTAL 4.....	–	210.000	575.000	785.000	318.000	816.000	1.134.000
TOTAL (2+3+4).....	–	994.000	2.048.000	3.045.000	1.528.400	2.929.400	ilegível
TOTAL GERAL (1+2+3+4).	–	–	–	–	1.703.600	2.929.400	4.633.000

– Recursos de Setor Público.

– FND, a Fundo Perdido.

– Recursos do Setor Privado.

– Financiamento, através de linhas de créditos específicas.

(1) Compreende a adequação (substituição e /ou ampliação) das instalações de secagem e recepção, principalmente a granel.

(2) Compreende a adequação de Unidades Convencionais em Granoneiras de Fundo Plano, ampliando-se ainda a capacidade de armazenagem a granel.

QUADRO – 15

INVESTIMENTOS EM ARMAZENAGEM – PERÍODO 1987/90

DISCRIMINAÇÃO	ANO – 1987/22		ANO – 1983/87		ANO – 1989/90		TOTAL GERAL (Cz\$ 1.000,00)
	META FÍSICA QUANTIDADE	META FINANCEIRA RECURSOS/APLICAR (Cz\$ 1.000,00)	META FÍSICA QUANTIDADE	META FINANCEIRA RECURSOS/APLICAR (Cz\$ 1.000,00)	META FÍSICA QUANTIDADE	META FINANCEIRA RECURSOS/APLICAR (Cz\$ 1.000,00)	
Modernização das instalações de recepção e secagem (t/h).....	–	103.200	–	–	–	–	103.200
Transformações de Unidades Convencionais e Graneleiras de Fundo Plano.....	–	72.000	–	–	–	–	72.000
Incremento de capacidade estática em Armazenagem (t).....	1.330.000*	1.909.600*	850.000*	1.254.200*	755.000*	1.074.000*	4.237.800*
Construção de Unidades Comunitárias Completas (t).....	50.000	100.000*	30.000*	60.000*	30.000*	60.000*	220.000*
TOTAL	1.380.000	2.184.800	880.000	1.314.200	785.000	1.134.000	4.633.000

(*) Os dois itens somam-se.

O SR PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Benedito Monteiro.

O SR BENEDITO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho em mãos o opúsculo “A construção de um novo Brasil” e “Governo José Sarney”. É um plano de metas do Governo Federal para todo o Brasil – “A construção de um novo Brasil”.

Folhiei todo o livro e em nenhum lugar encontrei a menor, a mais insignificante referência à Região Amazônica.

Esse projeto, que é programado pelo Gabinete Civil – pela Subchefia para Assuntos da Comunicação Social do Governo Federal – que pretende fazer um novo Brasil, esquece que o Brasil tem mais da metade do seu território na Região Amazônica e não faz nenhuma referência a ela.

Sr. Presidente. Srs. Constituintes, acredito que o Presidente José Sarney, que é um homem da Amazônia, que é do Maranhão, não sabia que o seu Governo está empenhado numa política para executar um novo Brasil sem a Amazônia, apesar de que quando sua Excelência recebe o Presidente da República da Argentina, quando recebe o Chefe de Estado de Portugal, vai recebê-los no Projeto Carajás, e quando quer fazer qualquer observação sobre o plano econômico, vai lá para o Projeto Carajás. No entanto, aqui, não consta a Amazônia.

Para não dizer que não consta, a Amazônia existe, aqui, na parte do Ministério do Interior e com o título SUDAM. Mas em vez de ter qualquer referência à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, fala apenas de coisas que se realizaram na SUFRAMA.

Sr. Presidente, não pretendia ocupar este expediente com problemas regionais e estaduais, mas estou sentindo que há necessidade de fazer um apelo, principalmente aos Parlamentares, aos Constituintes da Amazônia, para uma união sagrada em torno daquela Região, se não ela vai continuar sendo como foi até hoje: apenas um almoxarifado de madeira e de minério; apenas um depósito de homens para fazer a construção deste Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo, não só para a Bancada da Constituinte da Amazônia, mas sobretudo para que o Ministro Marco Maciel preste atenção, pelo menos, no mapa deste novo grande Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Arbage.

O SR JORGE ARBAGE (PDS – PA) – (Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dois assuntos me fazem ocupar esta tribuna, para torná-los objetos de considerações por parte do Governo Federal, ao qual estão intimamente ligados. Refiro-me a ferrovia que ligará a cidade de Belém às de São Luís e Teresina no Maranhão e Piauí, respectivamente, já incluída no Plano Ferroviário Nacional, conforme dispõe a Lei nº 7.436 – de 20 de dezembro de 1985, e a inclusão do Estado do Pará nos mesmos benefícios conce-

ditos aos Agricultores dos Estados do Nordeste e Território de Roraima para investimentos e custeios das lavouras de algodão, amendoim, arroz, feijão, gergelim, mandioca, milho e sorgo.

No caso da ferrovia que ligará Belém – São Luís – Teresina, cujo projeto de lei, de minha autoria, foi transformado na Lei nº 7.436, de 20 de dezembro de 1985, desejo salientar sua importância no plano da integração Norte-Nordeste, uma antiga aspiração que agora se tornará possível de ser concretizada, bastando que o Governo Federal autorize a inclusão de recursos no Orçamento do Ministério dos Transportes, ao qual a construção da ferrovia está diretamente subordinada.

Do ponto de vista sócio-econômico, não há que negar a relevância dessa ligação ferroviária, levando em conta que as regiões por onde circularão os seus trilhos, são altamente produtoras, assim como de expressivas densidades demográficas.

No tocante às linhas de financiamentos para o setor agrícola, ponderamos que o Governo Federal autorize o Banco Central a orientar as Agências do Banco do Brasil sediadas no Pará, para que operem com base na Carta-Circular nº 87/60 – de 19 de janeiro de 1987 e vigência fixada até 30 de junho de 1987, que estabelece Taxas de Juros Pré-fixadas de 3% (três por cento), 6% (seis por cento) e 8% (oito por cento) ao Ano para pequenos, médios e grandes produtores, respectivamente.

Tratando-se de problemas essenciais ao desenvolvimento sócio-econômico do Pará e outras regiões localizadas na Amazônia Legal, esperamos que sensibilizem o Presidente José Sarney e obtenham de parte de S. Ex.^a a consideração justa e imediata no que concerne ao atendimento dos apelos que ora formulamos.

Requeiro a transcrição do Telex anexo, procedente do Município de Castanhal, no Estado do Pará, firmado pelo cidadão Pedro Coelho da Mota, Presidente do Sindicato Rural – para que integre o texto do presente discurso.

Era o que tínhamos a dizer.

01/87

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE ARBAGE EM SEU DISCURSO:

De: Presidente do Sindicato Rural

P/ Deputado Federal
Até Jorge Arbage

Em virtude da difícil situação em que se encontram os produtores rurais de nossa região, ante os pesados encargos decorrentes da assistência financeira recebida atualmente, pedimos a fineza de interceder junto ao Banco Central e Banco do Brasil S/A visando incluir-nos benefícios concedidos aos agricultores dos Estados do Nordeste e Território de Roraima, para as lavouras de algodão, amendoim, arroz, feijão, gergelim, mandioca, milho e sorgo, cujas condições e valores básicos de custeio foram informadas as agências do Banco do Brasil através da carta-circular Grupag nº 87/60, de 19-1-87, com vigência até 30-6-87, com taxas de juros prefixados de 3% (três por cento), 6% (seis por cento) e 8% (oito por cento) ao ano para pequenos,

médios e grandes produtores, respectivamente.

Atenciosamente
Pedro Coelho da Mota
Presidente do Sindicato Rural de Castanha/PA.

O SR. PRESIDENTE (Oswaldo Faria de Sá.): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Féres Nader.

O SR. FÉRES NADER (PDT – RJ.) Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No Brasil, segundo estatísticas que nós chegamos às mãos, acima de 250 mil pessoas morrem em cada doze meses de doenças infecciosas, parasitárias e do aparelho respiratório: há 70 mil casos de sarampo – só no Paraná, 10 mil, com aproximadamente 500 mortos – , 2 mil de coqueluche e tétano, 3 mil de difteria. Os chegados são cinco milhões; somam 500 mil os novos pacientes de malária.

Isto confirma uma das teses mais transparentes do momento: o Brasil está dividido entre a necessidade científica e a necessidade social. Este quadro toma-se mais dramático porque a saúde brasileira continua em crise e exige mudanças urgentes de tratamento. Os avanços da pesquisa são tímidos, bloqueados por verbas oficiais insuficientes. Mas, o progresso das doenças é alarmante e denuncia um quadro clínico contraditório e perigoso.

Sabe-se que os números anunciados pela pasta da saúde são conservadores, resultantes de estatísticas incompletas, algumas cristalinamente manipuladas, como as que se praticam na área da saúde pública. Na verdade, o mapa desta nação que inspira tantos cuidados como quem se acha numa unidade de terapia intensiva, desenha uma cicatriz mal curada em três brasis: o do Norte, da malária; o do Nordeste, das endemias e da pobreza; e o do Sul, dos males dos países desenvolvidos como câncer, aids, doenças cardiovasculares, diabetes e surpreendentemente o sarampo e o dengue, para não falar na lepra, que tem feito incontáveis vítimas, principalmente na região Sul do Estado do Rio de Janeiro.

Embora parciais, esses dados são escandalosos porque refletem no curso das duas ou três últimas décadas um conjunto de descuidos e negligências que transformaram a saúde pública brasileira num pântano de problema. Basta dizer, para comprová-lo, que somos dos países mais abertos e arriscados à contração de aids, pois são escassas as defesas naturais e precários, decadentes, para não dizer ordinários, os nossos serviços de assistência. Mesmo com a forte incursão da iniciativa privada na área da saúde, o quadro não apresentou nenhum sinal de recuperação.

Ostentamos deficiências básicas de pesquisa e de atividades científicas que coincidem com a queda das taxas epidemiológicas, decorrentes das más condições urbanas e da excessiva concentração populacional. As enfermidades que afetam o País não padecem de fenômenos biológicos novos, mas da urbanização desordenada, da falta de instalações sanitárias – água, esgoto, canalização de córregos, etc. – e da mazela que a transmissão da doença de chagas ou de hepatite

por transfusão de sangue. Em São Paulo, segundo informações oficiais, a doença praticamente não se transmite pela forma natural, através do barbeiro, e sim pela transfusão.

A sociedade não pode continuar à mercê das carências que empurram a saúde para baixo, pelos níveis internacionais de qualidade. A questão é, além de social, ética. O Brasil não pode se satisfazer com os padrões de atraso científico e técnico com os quais convive. Precisa retomar às investigações no setor das doenças transmissíveis, investir no que reflete o interesse social, regulamentar as doações de órgãos humanos, reaparelhar e modernizar o Instituto Oswaldo Cruz, o Butantã e outras instituições do gênero.

A angústia geral da nação pelo que acontece seria menor se fosse outro o quadro. Trata-se, porém, de um diagnóstico grave e que requer imediata reversão, em termos de mobilização do governo, da ciência, da tecnologia e da sociedade. A ciência e a tecnologia devem ser integradas ao processo social para definir níveis equilibrados de saúde pública, enriquecer a atividade produtiva nacional e não transformá-los em produtos de luxo, de difícil acesso. As relações entre esses fatores têm de mudar, sem perda de tempo, para que desde logo a saúde comece a apresentar sinais de reabilitação.

Sr. Presidente, está é a realidade da saúde pública no Brasil. Por isso, apelamos ao Ministério da Saúde para que proceda, com urgência, uma avaliação realista do quadro e determine imediatas providências para modificá-lo. O Brasil precisa conquistar o desenvolvimento científico de primeira linha.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Santana.

O SR. JOSÉ SANTANA (PFL – MG) (Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A centralização do poder e dos recursos, exaustivamente praticada nas últimas décadas, revelou-se não só um mecanismo antidemocrático, também um instituto de desatendimento das verdadeiras necessidades da população.

A reforma tributária torna-se, portanto, imperativa na luta pela democratização do País. Fazemos, assim, um apelo à Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças da Assembléia Nacional Constituinte, para que dedique o melhor de seus esforços à correção dos desvios hoje em vigor, visando à descentralização dos tributos destinados aos municípios. a fim de que a administração local disponha dos recursos necessários ao atendimento das justas reivindicações da comunidade.

A situação dos municípios mineiros, a exemplo do que ocorre no País inteiro, é simplesmente calamitosa.

A falta de critério no uso do dinheiro do povo está conduzindo a administração municipal à mais completa inércia.

Em Minas, o Governo estadual consome todos os recursos municipais, aumenta a dívida do Estado e sequer cumpre os compromissos legais para com seus funcionários, pois até o momento não só não disparou o gatilho salarial que contorna a corrosão inflacionária, como também não aten-

deu às justas reivindicações do sofrido magistério público.

Enquanto isso, lança mão, inevitavelmente, da quota do IPVA dos municípios, sonogando-lhes esse crédito indispensável, o que vem ocorrendo desde agosto de 1986. Interrompendo, em dezembro do ano passado, os repasses de recursos, em completo desacordo com as promessas do Senhor Secretário da Fazenda, deixa os municípios em situação de verdadeira penúria.

O Estado, que recolhe o imposto de transmissão de bens imóveis, conquista dos municípios, deixa de repassar esses recursos, como vem acontecendo desde julho de 1986, privando as comunidades dessa importante fonte de renda.

Inexplicavelmente, também, diminuiu em 30% o crédito do ICM aos municípios, em fevereiro último, sem oferecer qualquer razão para esse comportamento inaceitável.

Com isso, porém, a dívida do Estado só cresceu, exigindo, no momento, 30% dos recursos arrecadados pelo Tesouro, somente para o pagamento do serviço da dívida, quando até 1978, essa despesa não ultrapassa os 10% da arrecadação federal.

Tamanho desrespeito para com o dinheiro do contribuinte não pode continuar. A conclusão a que se chega é a de que o atual desequilíbrio se deve a desvio de recursos públicos para a campanha eleitoral do Governador Newton Cardoso, “quando o Estado assumiu infinitos compromissos sem os escrúpulos necessários e muito menos os recursos”.

A única forma de se coibir tamanho abuso é a adoção do mecanismo descentralizado de arrecadação tributária. Só assim os municípios terão garantia de recursos para atendimento das reais necessidades das populações locais.

Desta feita, senhores Constituintes, membros da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças da Assembléia Nacional Constituinte, sensibilizem-se de tais fatos, pois neste momento histórico, o Poder Legislativo tem que se sobrepôr ao Poder Executivo a serviço das administrações municipais e, para isso, sugiro-lhes que 70% dos tributos sejam recolhidos e administrados localmente através das aulas.

I – Proposta de uma Emenda Tributária de Emergência.

1. Distribuição de 20% do FND aos Municípios proporcionalmente à população de cada um, para aplicação em projetos que se coadunem com as finalidades do referido Fundo;

2. Aumento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de 17% para 25%;

3. Suspensão da Resolução nº 1.211, de 26.11.86, do Banco Central;

4. Distribuição dos recursos oriundos da arrecadação do Imposto Único sobre Minerais (IUM), pela seguinte forma: – 10% para a União – 45% para o Governo Estadual – 45% para o Município;

5. Criação, pela União, de um Ressarcimento, para transferência aos Estados e Municípios, compensando a perda do ICM isento na exportação de produtos;

6. Obrigatoriedade do crédito imediato e automático às Prefeituras da receita do ITR e dos percentuais de sua participação no ICM, IFV, ITBI e IST;

7. Equiparação das Prefeituras e Autarquias Municipais às entidades de utilidade pública, para fins de recolhimento do F.G.T.S. e das contribuições previdenciárias;

8. Ampliação da lista dos serviços tributários pelo ISS;

9. Revogação das isenções de tributos municipais concedidas por Lei Federal;

10. Distribuição aos Municípios de 20% do produto da arrecadação do IOF sobre operações realizadas por contribuintes estabelecidos em seu território.

II – Imediata Correção da Retenção Ilegal das Seguintes Verbas Municipais

1. Inclusão do repasse determinado pela Constituição aos Estados e Municípios da quantia arrecadada sob o rótulo de “Quota da Previdência”, que de fato e de direito, é parcela do Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos;

2. Inclusão no Fundo de Participação dos Estados e Municípios das parcelas relativas ao PIN e PROTERRA que, por artifício contábil inconstitucional são omitidas do montante do Imposto de Renda quando do cálculo para repasse aos Municípios;

3. Reinclusão de recursos assegurados pela Emenda Passos Porto relativas ao Imposto único sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos. Através de simples portaria o Banco Central ampliou o campo de abrangência do Imposto sobre Operações Financeiras que ilegalmente passou a abranger as operações de câmbio relativas a importação de petróleo, desviando recursos que, de fato e de direito, pertencem aos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Galassi.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É no mínimo injusto o tratamento dispensado pelo Governo Federal e aos órgãos de Previdência Social aos aposentados e pensionistas de todo o País, com maiores discriminações quanto aos trabalhadores rurais.

Segundo os últimos dados disponíveis, até o momento existem mais de 4 milhões e 100 mil beneficiários urbanos que recebem valores menores do que o salário mínimo, havendo muitos que percebem menos do que irrisórios 300 cruzados mensais, e apenas 1 milhão ganham acima de três salários mínimos.

Em grande parte, tais distorções decorrem dos equívocos critérios de cálculo dos proventos de aposentadoria em vigor, que levam em conta os chamados salários de contribuição de determinados períodos anteriores à concessão do benefício, fazendo com que os segurados arquem com acentuadas perdas em relação ao que auferiam em atividade, com graves reflexos sociais sobre todo o grupo familiar, em face do conseqüente rebaixamento do padrão de vida.

É por isso. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que muitos aposentados são obrigados a retomar ao mercado de trabalho, prejudicando, de um lado, seu direito de gozar o merecido descanso

e, outro, pela concorrência, àqueles que anualmente engrossam a população economicamente ativa do País.

Quanto aos beneficiários da Previdência Social rural, a situação é bem pior, porque o valor da aposentadoria é de apenas 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, além de não fazerem jus a determinados benefícios e prestações postos à disposição dos trabalhadores urbanos, em flagrante, injusta e inaceitável discriminação.

A fim de evitar, entre outros males, o crescente êxodo rural, que é uma das conseqüências desse tratamento diferenciado, deveria ser imediatamente estabelecida a plena paridade entre os benefícios e prestações da Previdência Social aos trabalhadores urbanos e rurais, que é uma das mais legítimas e antigas reivindicações dos que diariamente labutam no campo.

Outras importantes questões, nobres Colegas, são o valor das pensões pagas aos dependentes dos segurados e a deficiente assistência médica prestada aos contribuintes de idade avançada, que são precisamente os que mais necessitam de atenção e de amplos e permanentes cuidados.

Agora, o Governo anuncia que remeterá ao Congresso Nacional um projeto de Lei para assegurar aos trabalhadores urbanos benefícios não inferiores a 95% (noventa e cinco por cento) do salário mínimo, bem como reposição de perdas àqueles que percebem acima desse piso. Tal providência vem sendo divulgada e postergada há algum tempo, com irreparáveis danos aos segurados. No entanto, mantém-se a iníqua discriminação contra os trabalhadores agrícolas.

O Estado, como representante da Sociedade, precisa ter mais respeito e consideração aos cidadãos que dedicam toda a vida em prol do desenvolvimento do País, com suor e trabalho. O mínimo que merecem é a possibilidade, de sobreviverem com dignidade após passarem à inatividade, pois com as quantias que atualmente ganham ficam na dependência da ajuda de parentes ou da caridade alheia.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, devemos dedicar especial atenção aos aposentados e idosos nos trabalhos de elaboração da nova Carta Constitucional, nela inscrevendo princípios que lhes garantam remuneração condigna e adequados mecanismos de assistência global.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esteve nesta Capital, recebido em audiência pelo Ministro dos Transportes, o Prefeito José Alberto Lemos, da cidade de Bom Jardim de Goiás, no meu Estado, que tem revelado, com insistência, às autoridades governamentais sua preocupação com o escoamento da produção de grãos, a maior da história naquele próspero município, onde a agricultura vem atravessando um grande surto de desenvolvimento.

Localizada na região do Vale do Araguaia, caracterizada principalmente pela produção de arroz e milho, o município tem uma população de nove mil habitantes e uma área de mil quinhentos e cinquenta e quatro quilômetros quadrados, mas a sua rede bancária é totalmente deficiente, com

apenas um estabelecimento de crédito particular, que não impulsiona suficientemente a produção local.

Se a deficiência creditada foi superada, na época do custeio da produção, cresce, a cada dia, a preocupação dos lavradores com o escoamento dos estoques, enquanto a produção é estocada a cinquenta quilômetros de distância, incluindo penosamente nos custos das mercadorias.

Segundo certifica a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás, EMATER, a produção da safra 85/86 foi de dez mil oitocentos e sessenta toneladas de grãos, no Município de Bom Jardim de Goiás, correspondente a cento e oitenta e um mil sacas. Enquanto isso, a safra de 86/87, cuja colheita se inicia é avaliada em treze mil setecentos e cinquenta e três toneladas, correspondendo a duzentas e vinte e nove mil, duzentos e quatorze sacas de grãos.

Isso é mais uma demonstração do esforço que vem sendo feito pelo lavrador, principalmente das novas fronteiras agrícolas do Cerrado, para produzir os alimentos necessários a atender inteiramente o consumo do povo brasileiro, com excedentes, capazes de aumentar o nosso superávit na balança comercial, como é do desejo das autoridades financeiras do País, sem condições para pagar os juros da nossa dívida externa.

Diante disso, é profundamente lamentável a falta de armazéns e secadores e a insuficiência da rede de transportes, para o escoamento da maior produção agrícola da nossa história.

Espera-se que o Sr. Ministro dos Transportes vá além das esperanças despertadas e efetive as promessas feitas, no sentido de que não sofra delongas nem perdas no escoamento da safra de grãos de todo o Estado de Goiás.

Ao concluir, quem parabenizar e enaltecer a grande administração do Prefeito José Alberto Lemos, que se tem revelado como exemplo de homem público, voltado, diuturnamente, em favor dos maiores reclamos daquela ordeira comunidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Márcio Braga.

O SR. MÁRCIO BRAGA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A administração pública de um país democrático tem o dever e mesmo a obrigação de prestar contas de seus atos à população, de maneira a permitir a todos os cidadãos o controle e a fiscalização de seus atos.

O Ministro da Previdência e Assistência Social. Raphael de Almeida Magalhães, acaba de assumir, a esse respeito, postura modelar, ao divulgar amplamente o trabalho realizado durante o primeiro ano de sua gestão, ilustrado com números comparativos entre o que existia em 1985 e a realidade de 1986.

O feito mais admirável de sua gestão foi o fim do já tradicional déficit de caixa, tendo o ano de 1986 terminado com um saldo de 20,9 bilhões de cruzados, conquista inédita em toda a história da Previdência Social brasileira.

Todos os esforços do ano foram concentrados na racionalização e modernização dos serviços

afetos ao Ministério, regularizando a arrecadação, combatendo a fraude, realizando cobranças dos devedores. Desta forma, houve uma receita de 190 bilhões de cruzados, 44 mil devedores foram notificados e a receita total da Previdência cresceu 32% em relação a 1985.

Todavia, para obter melhoras evidentes e concretas é necessário investir, e isso só foi possível depois de saneadas as deficiências orçamentárias. Mesmo assim, no ano passado foram concedidos 1.400.000 novos benefícios, atingindo 132 milhões de segurados. Gastou-se quase 500 milhões de cruzados por dia, para manter os benefícios já assegurados: para dar a mais de 8 milhões de trabalhadores rurais o mesmo direito ao seguro por acidente de trabalho com que contam os contribuintes das regiões urbanas e o mesmo tipo de assistência médica.

Esta foi, sem dúvida, uma grande conquista do homem do campo!

Os serviços médicos contratados tiveram um aumento real de 30%, através de convênios firmados com mais de 2.200 municípios, de modo que, hoje, cerca de 85% da população brasileira pode contar com assistência médica proporcionada pelo INAMPS.

No campo da Assistência Social, a cargo da LBA e da FUNABEM, o atendimento também cresceu, através da implementação de seus diversos programas, especialmente a difusão e criação de novas creches, o grande e expressivo aumento do número de atendimentos e a implementação de programas como "Primeiro a Criança", que reúne às atividades de creche a complementação alimentar e ações de saúde. Nos Estados do Nordeste, norte de Minas Gerais e Baixada Fluminense, onde o Programa está em pleno funcionamento, verificou-se considerável melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Em setembro de 1986, a LBA iniciou o Programa voltado para a implementação de microempresas sociais, tendo, desde então, auxiliado o nascimento de 4.865 delas.

A LBA criou, ainda o Programa "Re criança", destinado a ocupar utilmente o tempo livre do menor com a prática de esportes e educação vocacional, importantíssimo para tirá-los das ruas e evitar sua contaminação com as diversas formas de marginalidade.

Quanto à DATAPREV, ela tem sido fator essencial e indispensável para melhorar e manter os padrões administrativos e combater filas e fraudes.

Todavia, ainda há muito a ser feito, mas estou plenamente convencido de que a eficiência do Ministro Raphael de Almeida Magalhães e de sua competente equipe conseguirão realizar o que se propuseram: fazer de 1987 o ano da NOVA PREVIDÊNCIA.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE.) – Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Governo Federal, na última segunda-feira, em solenidade realizada no Palácio do Planalto, da qual participamos, assinou uma mensagem ao Congresso Nacional, enviando um projeto de lei, em regime de urgência, fixando em Cz\$ 1.300

o mínimo que será pago aos aposentados e pensionistas da Previdência Social, determinando que este piso será reajustado sempre que a inflação atingir 20%, como na escala móvel de salários; os aposentados e pensionistas que ganham mais de 3 salários mínimos terão reajustes de 2 a 19%, de acordo com as perdas ocorridas entre 1979 e 1984; também concede mais alguns benefícios aos rurícolas, procurando estender os mesmos benefícios dos trabalhadores urbanos aos trabalhadores rurais, instituindo o auxílio-funeral e o auxílio-reclusão, equivalentes a 50% do salário mínimo; ainda, estende à viúva e dependentes dos trabalhadores rurais falecidos antes de 26-5-81, quando se criou o PRORURAL, os mesmos benefícios da referida proposição. A primeira medida beneficia cerca de 4 milhões e 100 mil aposentados e pensionistas urbanos dos 7 milhões e 500 mil e a totalidade dos trabalhadores rurais e seus dependentes.

Nós que sempre defendemos melhores pagamentos para os aposentados e pensionistas da Previdência Social, inclusive com muitos pronunciamentos da Tribuna da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, bem como a extensão de todos os benefícios dos trabalhadores urbanos aos rurícolas e a extensão dos benefícios do FUNRURAL às viúvas e dependentes dos trabalhadores rurais falecidos antes de 26-5-81, como no Projeto de Lei Complementar nº 15, de 1983, de nossa autoria, submetido à apreciação do Congresso Nacional (xerocópia em anexo), sentimo-nos felizes pelas medidas adotadas que vêm ao encontro dos mais altos interesses desses segmentos de nossa sociedade e incluem-se como medidas de grande alcance social.

Assim, queremos nos congratular com todos estes segmentos sociais beneficiados, ao mesmo tempo que agradecemos ao Presidente José Sarney e ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, pelas decisões adotadas, na certeza de que vêm ao encontro dos mais lídimos interesses do País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá.): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao elaborarmos a nova Constituição do Brasil, e isto estamos fazendo com toda a dedicação, não podemos nos afastar dos problemas do dia-a-dia no nosso povo.

Temos tido uma enorme preocupação durante muitos anos de militância política, com a classe dos garimpeiros. Na nossa região, especialmente eles representam uma categoria social, extremamente importante na economia da Amazônia e lá fazem história, com um processo de desenvolvimento próprio e que merece um estudo aprofundado.

Na verdade, esta categoria tem sido totalmente desprestigiada e desconsiderada pelo Governo. Eles têm sido os grandes inimigos do IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração, que congrega os interesses das empresas mineradoras, na maioria delas multinacionais.

Vejo com preocupação a perseguição que se move hoje contra os garimpeiros, por causa da

utilização do mercúrio. Reconheço os prejuízos à saúde dos indivíduos e a poluição ambiental, que podem ser gerados pela má utilização deste metal. Entretanto, não descarto a possibilidade que esta campanha esteja sendo promovida com interesses escusos, de inibir a atividade garimpeira, que hoje estimula a criação de microempresas mineradoras e democratiza a exploração da riqueza mineral.

A Direção do DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral tem sido permanentemente contrária à atividade garimpeira, principalmente no meu Estado, onde o Coordenador Regional já se manifestou com críticas ásperas contra os garimpeiros.

Deixo registrado nos Anais desta Assembléia a ponderação de que o Governo, através dos órgãos competentes, ajam no sentido de corrigir os erros cometidos na utilização do mercúrio, mas nunca que usem este motivo para perseguir e expulsar, com a polícia e até com o Exército, os garimpeiros de suas regiões de exploração.

Já basta toda uma história de sofrimento e exploração. Já basta do monopólio que privilegia as grandes empresas mineradoras. E chegada a hora de dividir a riqueza nacional, e o tipo de garimpagem que se pratica hoje atende esses objetivos, além de promoverem o desenvolvimento regional, com a criação de inúmeras cidades.

Esta é a nossa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnold Fioravante.

O SR. ARNOLD FIORAVANTE (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

A sorte do Brasil parece, definitivamente lançada.

Está lançada, senhores, não para ganhar ou perder; está lançada, somente, para perder.

Se formos rebuscar episódios marcantes da História Pátria veremos um amontoar de crises – civis, militares, econômicas e eclesíásticas – mas, em todas essas fases críticas, vislumbra-se uma abertura no horizonte por onde, por mais estreita que fosse, dava para se pensar numa saída.

A crise atual em nada lembra as demais do passado, justamente por não deixar transparecer, sequer, a menor possibilidade de desafogo, seja recuando ou avançando na busca de uma solução. E nada mais preocupante, senhores, que uma tumoração que não encontrando vazamento acabará, por certo, comprometendo todo o organismo. E é o que está para acontecer.

A "Velha República" que nada mais foi que a "Nova" se apresenta, agora com os mesmos seguidores – travestidos, é claro – com discurso que não consegue esconder, por melhores formas que utilizem, os perenes vícios que abrigavam. Então tudo atacava, exceto o General João Figueiredo que cercado o era de tal forma que não conseguia, ao menos, ver a luz da realidade e assim feneceu.

Em cena, agora, a chamada "Nova República". onde assistimos atônitos os mesmos cercos, que num jogo de missões individuais atacam a tudo e a todos, com exceção do Chefe do Governo, José Sarney. De tudo ocorrerá que o primeiro abriu o que não fechou e o segundo acabará

por fechar o que não abriu; e ambos pela mesma razão: não conseguir ver através do paredão daqueles que não deixam passar a luz, pelo cerrado e compacto cerco que praticam.

A persistir a perda de tempo tudo sairá errado e não adiantarão, depois, as explicações que se queiram elaborar.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sabem todos que o problema em que vive a Nação brasileira está muito mais ligado à coragem, lucidez e firmeza de propósito do que a planos dispersos e desvaierados.

Há que se aplaudir a reação que um dia possa tomar o Presidente Sarney quando vier a romper com os cuidados permanentes que defere àqueles que apenas usam o seu individualismo egoístico e assuma a sua verdadeira postura política e, num grito de independência, elimine de vez os que o cercam, inibindo-os, definitivamente, de agir. Sentirá daí o alívio de poder substituí-los e a satisfação de dar ao povo um alento que refletirá em novas esperanças, racionalização dos movimentos grevistas, incentivo ao trabalho e à produção. Eis o que necessita o País: tranquilidade para trabalhar e confiança nas decisões.

Não alimente ilusões o Senhor Presidente da República, que a mera expectativa popular nos acontecimentos da Assembléia Nacional Constituinte possa garantir a paz social;

Não alimente ilusões que a Nação suportará aguardar por mais tempo – quiçá enquanto dure os trabalhos constitucionais – as soluções dos problemas que a afligem;

Não sonhe, afinal, que a proposta constitucional se mantenha por longo tempo com a solução do caos nacional.

O que se tem a fazer e urgentemente é o Governo desvencilhar-se dos "amigos" que sufocam as iniciativas válidas, substituindo-os por homens que representem, por competência intelectual e vontade de trabalhar, novas esperanças.

A Assembléia Nacional Constituinte terá que trabalhar desvinculada do desmanche da administração, muito ao contrário, pelo amparo de sua reconstrução.

E, assim, ao caminharem, paralelamente, Governo governando e constituintes elaborando as justas aspirações populares, ao se completarem, darão a todos novos horizontes de evolução, de crença, aspirações ao trabalho e, assim, redimindo os brasileiros para criarem o Novo Brasil.

Agora, senhores, haverá sempre aqueles vocacionados à conspiração e, sem que nos preocupe o lado que nascem suas raízes, ofereçamo-lhes a oportunidade do descanso em paz.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encaminho à Mesa para constar nos Anais desta Casa fotocópia de telex que enviei, nesta data, ao Ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto Pinto, pedindo a sindicalização dos técnicos agrícolas.

Trata-se, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Constituintes, de uma antiga reivindicação da categoria que pretende se organizar em sindicatos.

Outro assunto me traz á tribuna, Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

O povo brasileiro está estarelecido com o Governo Federal que permanece perplexo e imobilizado, sem definir com objetividade quais são os verdadeiros adversários que querem desestabilizar o Presidente Sarney. Ocorre que diante de tantas incertezas o Governo já apurou uma verdade cristalina. A conspiração denunciada por ele através de todos os meios de comunicação do país, não é de direita nem de esquerda. A verdade é que o povo brasileiro não quer desestabilizar o Governo do Presidente Sarney, ele quer é eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República. Ele quer é o respeito ao compromisso assumido por Tancredo Neves quando eleito por um colégio eleitoral e que não passaria de 4 anos.

A mensagem de esperança pregada por milhares de brasileiros nas praças públicas, quando da campanha das "diretas-já", não se apagou. Os políticos identificados com aqueles anseios populares sabem melhor do que ninguém que aquelas chamadas do civismo e esperança continuam latentes no selo do povo brasileiro que desde 1960, portanto 27 anos, não escolhe pelo voto secreto o seu Presidente.

O povo quer votar, quer participar diretamente da escolha do futuro chefe da Nação que para chegar à Presidência da República terá que percorrer todo o Brasil, assumindo compromissos, conhecendo e se identificando de perto com as mais legítimas reivindicações e aspirações populares nacionais. Com esse respaldo popular o futuro presidente terá o apoio necessário para promover as reformas sociais, econômicas e financeiras que o país tanto está carecendo e que o Presidente Sarney não tem condições de realizar, porque continua cercado por políticos, tecnocratas e lobistas que diligentemente se serviram nos períodos dos governos ditatoriais.

Aumenta o pismo do povo brasileiro que não compreende "por que" Sarney não sustenta o compromisso assumido por Tancredo, mesmo sendo seu sucessor, onde seu mandato seria de quatro anos. O povo está revoltado pela frustração e desventuras provocadas pelo Plano Cruzado. O povo não compreende porque um experiente político como Sarney deixou-se envolver por aventureiros sem a menor vivência da gestão das finanças e das causas públicas deste País. Os mais inteligentes homens públicos de nossa terra advertiram ao presidente Sarney para o atrofamento e conseqüente recessão que poderia se abater sobre a economia nacional. Ele não deu ouvidos e a recessão, a crise, ai está, não em nossas cabeças, mas nos fatos do dia-a-dia nacional.

É em busca de melhores definições nacionais que o povo brasileiro quer "mudanças já", que venha beneficiar com moradia, emprego, escola e assistência médico-hospitalar, salário digno e transportes para ele e seus familiares.

Em que pese as pressões políticas exercidas pelos 22 governadores do PMDB e que diariamente são publicadas pela imprensa, Sarney adiou a reforma de seu Ministério para depois da negociação de nossa dívida externa, o que levará meses.

Interessado em permanecer seis anos na Presidência da República, Sarney vem negociando— com os 22 governadores do PMDB e um do PFL,

apoio e sustentação política de suas respectivas bancadas na Constituinte, onde será decidido sobre a duração de seu mandato. Para satisfazer, também, os interesses dessas bancadas, o Governo decidiu oferecer a elas cargos do Governo na administração federal e estaduais. E agora tenta cooptar outro partido na alegação de que tem dez mil cargos para distribuir. Prática que nós repudiamos de público. Ocorre que o Planalto mesmo assim, não vem conseguindo deter a avalanche de pressões dos governadores e das bancadas, ávidas por cargos que compensem seus apoios políticos à pretensão de Sarney em continuar por mais de 4 anos no Palácio do Planalto.

Sr. Presidente Srs. Constituintes. É por esses e outros motivos que vem se repetindo com maior gravidade da "Nova República", é que o povo brasileiro não vê razões para manter, em meio a tantos sacrifícios, um Governo que se mostra sem destino, sem princípios, sem programa, sem firmeza, sem sensibilidade e sem nenhuma identificação com as mais legítimas reivindicações do povo brasileiro.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CHICO HUMBERTO EM SEU DISCURSO:

DESTINATÁRIO: Exmº Sr. Ministro Almir Pazzianotto Pinto.

EMPRESA/ÓRGÃO: Ministério do Trabalho CIDADE/ESTADO: Brasília DF

8-4-87

Reiterando compromisso deste Ministério com os Técnicos Agrícola de todo o Brasil, espero que a categoria seja atendida em sua justa reivindicação vg Carta Sindical vg no mais breve espaço de tempo possível pt Atenciosamente Chico Humberto Deputado Federal PDT/MG

O SR. PRESIDENTE Arnaldo Faria de Sá: – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAIMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ouvimos, durante três legislaturas, no Plenário da Câmara dos Deputados, a denúncia das mordomias em Brasília, tanto nas "dachas" do Lago, como em suntuosos apartamentos funcionais, distribuídos ao primeiro e segundo escalões de administração federal e do Governo local.

O mais veemente nessas denúncias foi o jovem Deputado Carlos Wilson, hoje vice-Governador de Pernambuco e que, apesar de eleito pela ARENA, em seu primeiro mandato, entrou fundo no assunto, provocando tímidas providências do General Golbery do Couto e Silva.

Em lugar de desaparecer o abuso, começou a propagar-se nos Estados e Municípios, havendo dezenas de funcionários nas edificações que ganham mais do que os Prefeitos e, nos Estados, conhecidos marajás com vencimentos superiores a cinco vezes de um Deputado Federal.

O maior escândalo ocorreu no Nordeste, no Estado de Alagoas, onde o atual governador conseguiu, num apelo ao Supremo Tribunal Federal, estancar a maroteira.

A Suprema Corte resolveu suspender o pagamento das gratificações e outras vantagens salariais que permitiam aos "marajás" alagoanos au-

ferir vencimentos de trezentos e setenta mil cruzados mensais, e, embora não se trate de sentença definitiva, transitada em julgado – mas aprovada pela unanimidade dos Ministros – importará numa economia imediata de cem milhões de cruzados mensais, para atendimento às despesas com o pessoal, que somam quinhentos e cinquenta milhões de cruzados.

O Governador Fernando Collor merece a gratidão do seu povo, há muitos anos vitimas das sinecuras oficiais e do mais desenfreado nepotismo, mas dá um exemplo aos demais governadores, para que eliminem as mordomias em seus Estados.

Já em Goiânia, a Câmara Municipal decidiu anular os atos do seu ex-prefeito, que enquadrado dezessete procuradores da edilidade nas vantagens obtidas pelos procuradores do Estado, passando a ganhar cinquenta mil cruzados mensais.

Estenda-se o exemplo a muitas outras Câmaras Municipais, onde há vereadores ganhando mais do que prefeitos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE Arnaldo Farias de Sá: – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geovani Borges.

OSR. GEOVANI BORGES (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em 30 de junho de 1981, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgaram a Emenda Constitucional nº 18, aprovada pela esmagadora maioria de ambas as Casas do Congresso Nacional, alterando o item III do artigo 101 e inserindo o item XX no artigo 165 da Constituição de 1967.

Reconhecia-se então os relevantes serviços prestados ao País pelo magistério, quase sempre em troca de baixos salários e insatisfatórias condições de trabalho, concedendo-se aos professores, nessa ocasião, o justo prêmio de uma aposentadoria especial, com a redução de cinco anos no tempo de serviço mínimo exigido para a inatividade voluntária remunerada.

No momento em que é iniciada a apresentação de propostas de normas para discussão e eventual inclusão no corpo da nova Carta Magna, todas as disposições de natureza constitucional precisam ser formuladas e submetidas à análise e ao debate, nos órgãos temáticos e no Plenário da Constituinte. Obviamente, o que não for aprovado, ou deixar de ser votado, não será incluído no texto em elaboração, embora conste de uma ou mais Constituições anteriores. Por oposição, algumas inovações deverão merecer a aprovação dos ilustres membros da Assembléia Nacional.

Nessas condições, propussemos à Subcomissão incumbida do tema em foco a norma que prevê os três tipos de aposentadoria, a saber, a resultante de invalidez, a compulsória, aos 70 anos de idade, e a voluntária, por tempo de serviço.

No entanto, na última situação, ao confirmar a redução de cinco anos para os professores, pareceu-nos ato de justiça contemplar da mesma forma os profissionais de enfermagem, dadas as difíceis condições em que desempenham suas nobres e humanitárias funções, por pagas notoriamente modestas. Os anjos da guarda do mais precioso bem da criatura humana, a saúde, dia e noite zelando pelos doentes, raramente são re-

compensados pela sua dedicação e pelo seu amor ao próximo e enfrentam permanentemente as deficiências do equipamento, a falta do material e dos medicamentos e os riscos de contrair as mais diferentes doenças.

Temos a certeza de que os insígnies Senhores Constituintes se sensibilizarão com nossa colocação e, sem dúvida, aperfeiçoarão o texto que apresentamos.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruberval Piloto.

O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Recebi do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau, SC, assinada por Lauro Edílio da Silva e Júlio José Rodrigues, respectivamente Presidente e Diretor-Secretário, uma manifestação escrita que reflete os anseios e até a ansiedade não só dos trabalhadores daquela categoria, como de todos os trabalhadores do meu Estado e até do Brasil. Estão eles apreensivos, e eu com eles, com a possibilidade da volta da exigência de cinquenta e cinco anos de idade mínimos para a aposentadoria por tempo de serviço no âmbito da Previdência Social, que estaria sendo pretendida pelo Ministro Rafael de Almeida Magalhães.

Quero de antemão fazer coro com o protesto dos trabalhadores contra essa pretensão, Sr. Presidente, e especificamente por duas razões, além de outras:

1. A exigência de no mínimo 55 anos de idade para a aposentadoria por tempo de serviço descaracterizada, exatamente, essa conquista inalienável das classes operárias, que é a aposentadoria por tempo de serviço. Suponhamos um caso: um menino começa hoje a trabalhar com 12 anos de idade (e a lei o permite). Trabalha 30 ou 35 anos, conforme o caso. Estaria perfeitamente em condições de se aposentar aos 42 ou 47 anos de idade. Se voltar a vigorar a disposição agora pretendida (e que já vigorou há tempos atrás, e em boa hora foi arrancada de nossa legislação previdenciária), esse trabalhador, embora cumprindo perfeitamente 30 ou 35 anos de serviço, para ter direito à aposentadoria teria de trabalhar mais 13 ou mais 8 anos. Não é um absurdo e um despropósito?

2. Ademais disso, Srs. Constituintes, há um outro dado relevante, que tem de ser levado na devida conta. Ao tempo em que era Ministro da Previdência e Assistência Social, o Sr. Jair Soares, cogitando de toma esta mesma medida, encomendou um estudo à DATAPREV – Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social, e esta, ao cabo de extensos estudos técnicos, chegou à iniludível conclusão de que o estabelecimento de uma idade mínima de 55 anos para a efetivação da aposentadoria por tempo de serviço não é vantajoso, sob nenhum aspecto, para a própria Previdência Social.

Então eu pergunto: por que adotar uma medida que é prejudicial simultaneamente tanto para os trabalhadores como para a Previdência Social? Qual o objetivo do Ministro Rafael de Almeida Magalhães em levantar outra vez o assunto? Seria apenas para tumultuar os ânimos das classes trabalhadoras?

Transmito aqui um brado de alerta ao Governo e espero que ele seja levado na devida conta. As classes trabalhadoras, agitadas por greves e rumores de greves de norte a sul e de leste a oeste, não vão permitir, de modo algum, mais uma provocação desse tipo por parte do Governo Federal.

Era o que tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá.): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desde a luminosa passagem do nosso eminente correligionário, o atual Governador Waldir Pires, pelo Ministério da Previdência Social, o sistema previdenciário brasileiro vem sofrendo um impulso satisfatório, merecendo, por isso mesmo, a gratidão pública.

A altura daquele eminente homem público se vem portando o Dr. Hésio Cordeiro, Presidente do Instituto Nacional da Assistência Médica da Previdência Social.

Ainda agora, em São Paulo, diante da posição assumida por alguns hospitais prestadores de serviços médicos à Previdência Social, que se recusaram ao atendimento às suas obrigações, dirigiu-se ele à imprensa para prestar amplos esclarecimentos sobre os fatos, salientando que, há algum tempo, a Previdência Social vem procurando superar a defasagem dos preços dos serviços hospitalares nos convênios e contratos que mantém. Na efetivação dessa política, autorizou, em julho do ano passado, um reajuste de vinte por cento nos preços dos serviços médicos, quando os demais preços estavam congelados.

Uma Comissão de avaliação passou a calcular os custos hospitalares, para novos reajustes.

Mas, a despeito disso, esses hospitais suspenderam abruptamente seus serviços aos previdenciários, hoje constituídos pela imensa maioria trabalhadora de baixa renda, o que levou o INAMPS, em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde e as prefeituras da região a reunir-se para garantir a continuidade do serviço assistencial. Nesse contexto, o INAMPS determinou a notificação judicial dos hospitais do ABC, para que retomem ao cumprimento dos convênios, sob pena de responsabilidade.

Queremos, nesta oportunidade, louvar as enérgicas medidas do Dr. Hésio Cordeiro, seguros de que, na presente conjuntura sua conduta corajosa servirá de exemplo a muitos que precisam sustentar no País a segurança social.

Era o que tínhamos a dizer. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há dez anos atrás o operário Manoel Fiel Filho era assassinado nas dependências do DOI-CODI, em São Paulo.

O processo arrastou-se por todo esse tempo e ontem o AFR, por unanimidade, condenou a União a indenizar a viúva, pela morte do operário.

Em princípio já se fez alguma justiça. Alguma, por demorar tanto tempo e, também, porque ainda falta punir os culpados.

A justiça venceu uma primeira etapa. Falta chegar ao fim. Mais 10 anos?

Se a Nação indeniza a morte de Manoel Fiel Filho, por certo o povo, nós, os cidadãos, é quem estamos sendo condenados. Mas nós não matamos Manoel Fiel Filho. Alguém o matou. Quem?

Então, a justiça deve chegar ao fim. Os militares que assassinaram o operário devem ser punidos. Do contrário não seremos uma Nação séria. E todos os discursos nesta Casa não passarão de retórica sem valor, se deixarmos cair no esquecimento fato tão triste, tão estarrecedor.

Manoel Fiel Filho, assassinado como Vladimir Herzog, pelos militares que comandavam a repressão, vítima da Ditadura Militar, deixou viúva que espera mais pela punição dos culpados, do que por indenização da União.

Não se trata de desenterrar o passado, mas demonstrar que barbaridade como essa não passe impune, a fim de podermos acreditar no futuro, em que cidadãos sejam respeitados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Sampaio.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Volto a esta tribuna para trazer à lembrança de todos um dos graves problemas deste País: a moradia da população rural. Bem sabemos que essa camada social é numerosa e cada vez mais de difíceis condições de sobrevivência.

Em sua maioria, o habitante da zona rural é cultivador de trato da terra, seja no engenho de açúcar, seja na roça, ou qualquer outra modalidade de exploração, obrigado ao pagamento de um foro, de um salário ínfimo, ou, em alguns casos, a trabalhar alguns dias por semana para o proprietário mediante remuneração exígua. Não, nada disso é um retrato de séculos passados, de tempos em que o regime social era de sujeição do homem e utilização de sua forma, explorada para fins econômicos, como propriedade privada, ou seja, a própria escravidão. Os tempos, lamentavelmente, mostram-se os mesmos, com suas feições apenas mudadas, mas que são tempos em que o homem continua utilizando o próprio homem de maneira como jamais deveria tratar o próprio irmão.

E no contexto da exploração do homem do campo, que é um problema tão amplo, de dimensões infinitas, como grande são os campos desta nação, alerto-me, e alerto a todos os Srs. Constituintes para as condições de moradia desse cidadão brasileiro. Sou nordestino e sinto diante dos olhos a realidade que se apresenta. O habitante do campo, além de ser explorado de maneira inconcebível, não tem sequer condições de abrigar condignamente seu próprio corpo cansado, curvado sob o fardo de um dia que teve muito de si, mas que não lhe pertence. E esse próprio corpo moído, tem que se refazer, se reconstruir, se recompor em noites em que sono não é repouso, um embalço, um conforto, mas uma espécie de ponte noturna, escura, insegura, que tem que

se atravessar para um próximo dia igual ao dia ontem. O homem do campo precisa ter o seu sono, a sua segurança de moradia, dignamente, entre tantas outras necessidades.

Precisamos nos empenhar para a construção de casas populares em toda zona rural, não somente do Nordeste, é claro, mas em todo o Brasil. A melhora nas condições de moradia implica automaticamente na melhor e garantia de saúde, pois é conveniente que se lembre que o homem do campo está cada vez mais ameaçado, posto em perigo por males como a Doença de Chagas, endemia rural característica que infesta grande parte de nosso território. Esse mal, tem como o agente causador o protozoário **Trypanossoma Cruzi**, transmitido ao homem por um inseto hematófago da família dos ruduviídeos, vulgarmente conhecido por barbeiro.

Tais insetos vivem em casebres rurais construídos de barro, ou seja, as casas em que habitam a quase totalidade do homem do campo. Durante o dia, enquanto o trabalhador rega a terra com seu suor pouco recompensado, os insetos se escondem nas brechas, de onde saem à noite para picar as pessoas adormecidas, de cujo sangue se alimentam. Eu poderia aqui fazer um extenso relato, cientificamente detalhado da ação do inseto portador, mas creio que é do conhecimento de todos as conseqüências perigosas. A infecção pode ser fatal, e não existe medicação específica capaz de curar radicalmente a Doença de Chagas. Alerto, pois, para a incidência, que aumenta em proporções preocupantes.

E o nosso dever, Sr. Presidente, Srs. companheiros Constituintes, lutar para que o homem do campo tenha, entre tantos outros direitos, a sua casa habitável.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Santinho Furtado.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tornou-se lugar comum, nós constituintes, nesta Casa levantarmos a voz em favor de classes que a cada dia vêem seus salários mais defasados.

Os nobres Pares sabem, mais que todos, que as classes mais sofridas são as mais sacrificadas, à cada medida tomada pelo Poder Central.

Senão, vejamos: a última greve que marcou a união de toda uma classe trouxe, ao invés de benefícios à classe, conseqüências que vêm onerar cada vez mais o seu minguado salário, o degradante sustento de sua família.

Venho, neste momento, registrar o meu protesto em favor de todos os bancários desta Nação, que só a título de ilustração, a um ano e meio ganhavam Cz\$ 6.000,00 – (seis mil cruzados) e hoje ganham a insignificante quantia de Cz\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados) tendo uma sensível e palpável defasagem real de Cz\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados). A única coisa real que vemos na política social – brasileira. É a defasagem salarial. Em contrapartida assistimos, quase inertes, à ascensão despuorada da classe dos banqueiros, explorando de um lado os bancários e de outro os agricultores, os pequenos proprietários, as pequenas indústrias, com seus juros extorsivos.

Os funcionários do Banco do Brasil sofreram, além da defasagem salarial real, a perda dos cargos comissionados. Estão, Sra. e Srs. Constituintes, Sr. Presidente, fazendo da desgraça, do pescoço dos usuários e dos funcionários, uma escada para a ascensão dos estabelecimentos bancários que consideramos nefasta e medíocre.

Há de se reverter esta situação, e depende de nós parlamentares e toda a classe administrativa.

Nossa esperança reside em todos os Governadores que assumiram seus respectivos Estados no último dia 15 de março.

Seria um ato de omissão, senão de covardia, se deixasse de registrar a atitude sensata, correta, e acima de tudo heróica do Governo do meu Estado, o Paraná.

O Governador Álvaro Dias, com a atitude que sempre lhe foi peculiar, que sempre foi uma constante em sua vida, tanto particular como pública, traz à nós brasileiros e, principalmente a meus irmãos paranaenses, um exemplo a ser seguido.

Refiro-me aqui à justiça feita a todo o povo paranaense, a execução de uma dívida exorbitante contraída junto ao Banco do Estado do Paraná, pelo Grupo Atalla e que estava tornando pernicioso a toda a população paranaense.

Refiro-me ainda a punição dos marajás, que nunca deverá ter uma conotação de revanchismo; mas sim a uma punição feita às irregularidades do passado. Diante disto, acredito eu, acreditamos nós, a esperança reside em nossos novos Governadores. Eu, particularmente, e, acredito, o povo do Paraná, no Governador Álvaro Dias.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Volto a insistir na necessidade da construção da segunda pista da Rodovia Curitiba-Joinville – BR 101 – na extensão de 100 km e também do Contorno Norte de Curitiba, ligando o CEASA à BR 277, na extensão de 23 km.

As duas obras são fundamentais. A primeira, com um volume de (sete mil e quinhentos) veículos-dia no período normal, chegando a triplicar nas férias. Ali a segurança inexistente. O número de acidentes com morte aumentou em 50% nos últimos doze meses.

Quanto ao Contorno Norte não se pode mais admitir o descaso da União. As obras de infra-estrutura, concluídas há muitos anos, vêm se deteriorando e a alternativa de tráfego no trecho abrangido é também muito importante, notadamente para Curitiba, entre o Pinheirinho e Atuba, trecho absolutamente congestionado.

A alegação de falta de verbas do Ministério dos Transportes não tem fundamento. É, sim, questão de prioridade. A recente pretensão da construção da Ferrovia Anápolis (GO) – Sailândia (MA), ao custo de 2,5 bilhões de dólares, não se justifica. É preciso encarar a realidade brasileira com seriedade. Falta dinheiro para o necessário. Existem recursos para o não prioritário. Ao lado de outras medidas, voltamos a alertar sobre o assunto, na certeza de que irá prevalecer o bom senso:

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A elevação do nível tecnológico da agricultura brasileira, hoje se impõe como fator dos mais relevantes para o progresso dessa atividade econômica.

Entre os fatores que decerto muito contribuirão para elevação do nível tecnológico de nossa atividade agrícola está a eletrificação rural às zonas de produção, a par certamente de instrumentos de complementação tais como o fomento, mecanização, armazenagem e crédito rural.

No Pará, Presidente, o problema não se apresenta de modo diferente, a ação do Governo Federal nesse particular é de uma timidez que a torna insignificante. Novo alento teve o homem do campo com o advento do Programa Nacional de Irrigação – PRONI, que insere em sua programação a eletrificação rural.

Nestas condições, Sr. Presidente, dada a natural falta de recursos com que se debate a atividade agropecuária do nosso Estado, levamos pessoalmente ao Exm^o. Sr. Ministro das Minas e Energia, através de seu Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, uma solicitação do Governo do Pará, oriundo da Secretaria de Estado de Agricultura, em um montante de Cz\$ 37.124.680, (trinta e sete milhões cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta cruzados) os quais se destinarão à expansão de linhas de transmissão de energia às comunidades rurais

Nos últimos anos, a política energética desenvolvida pelas Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, que tem sob sua responsabilidade a geração e distribuição da energia elétrica conta com 3 sistemas básicos:

- a) um sistema termelétrico;
- b) um sistema de usinas isoladas diesel;
- c) um sistema hidrelétrico ou interligado.

Recentemente, com a implantação da usina de Tucuruí, surgiu a possibilidade de aproveitamento da energia hidrelétrica para fins de eletrificação rural.

A nível do setor agrícola, o Ministério Extraordinário de Irrigação, através do Programa Nacional de Irrigação – PRONI, incluiu dentre seus instrumentos de apoio a eletrificação rural como uma política determinante do aumento da produção e produtividade agrícolas. Mas, em virtude das dificuldades conjunturais que assolam no momento o Estado do Pará, o atual Governo não reúne condições financeiras para contrapartear o montante de recursos a serem ofertados por aquele programa nacional para 1987, daí justificar-se a presente solicitação do Pará ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, Ministério das Minas e Energia, com vistas a garantia de tais recursos.

As áreas indicadas pelo Programa Estadual de Irrigação para o exercício de 1987, a serem contempladas pela eletrificação rural, localizam-se nas microrregiões – Bragantina, Furos e Campos do Marajós. Abaixo, encontram-se especificadas as referidas MRH com os municípios considerados inicialmente como prioritários para a implantação do projeto de eletrificação rural.

– MRH-Bragantina abrange Santa Izabel do Pará – Bragança e Augusto Correa.

– MRH-Furos abrange Breves, Curralinho e Melgaço.

– MRH-Campos do Marajós abrange Marajó, Soure e Salvaterra.

O objetivo de se estender a eletrificação rural nas principais zonas produtoras do Estado é aumentar não apenas a produção mas a produtividade agrícola, e em outro estágio criar pólos de atuação de agroindústria do Pará.

Para maior concretização do nosso pronunciamento, estudos feitos indicam que nada menos de que quatro mil e quinze produtores serão beneficiados com a eletrificação rural.

É bom não esquecer que paralelamente deverão ser postos à disposição dos produtores instrumentos complementares, tais como afirmei no início desse pronunciamento: fomento, mecanização, armazenagem e crédito rural.

Nestas condições, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, embora sejamos nós um parlamentar de Oposição em nosso Estado, entretanto, dado o alcance da solicitação feita, a endossamos plenamente ante o Sr. Ministro das Minas e Energia, porque consulta a mesma os altos interesses da agropecuária e do povo paraense.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá.): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sérgio Spada.

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

A questão crucial não é a dívida externa, mas a dívida interna.

A Nação encontra-se esmagada sob o peso de brutal endividamento, anunciado como sendo em torno de 111 bilhões de dólares e, no entanto, ninguém sabe ao certo explicar as condições em que foram contratados os compromissos financeiros externos.

Os Governos passados receberam uma dívida de 5 bilhões de dólares, em 1964. Somente nos últimos cinco anos pagamos só de juros 55 bilhões de dólares.

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que funcionou na legislatura passada, concluiu que parte ponderável da dívida externa é ilegítima.

O povo brasileiro tem o direito de saber o quê e porquê de estar pagando essa dívida monstruosa que leva o País à falência, gera o desemprego, a fome, o desespero e cria condições propícias a uma convulsão social. Nossa liberdade econômica está sob séria ameaça, pondo igualmente em risco a liberdade política.

Mas, se a questão está envolta em aspectos nebulosos, há elementos de inquestionável clareza: os juros que antes eram da ordem de 6 e 8% ao ano passaram, por decisão unilateral dos banqueiros externos, a absurdas taxas superiores a 20 por cento; os Governos do chamado período revolucionário, em nome de um progresso material não correspondente a reais progressos humanos, se lançaram em projetos faraônicos custeados pelos petrodólares; estabeleceu-se um círculo vicioso e viciado de se contraírem novos empréstimos para amortização das dívidas anteriores, fazendo o País cair numa verdadeira armadilha, que se completou na desigualdade da balança comer-

cial: passamos a pagar mais pelo que importamos e receber menos pelo que vendemos, além de sofrer efeitos de leis protecionistas.

Em 1977, o então Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, de triste memória, chocava a opinião pública ao afirmar que: "Se o Brasil quiser o desenvolvimento, terá que aceitar o crescimento de sua dívida externa até 50, 60 ou 70 bilhões de dólares". A sua receita frustrou-se por completo. Em primeiro lugar porque, malgrado o assustador compromisso assumido perante os banqueiros internacionais, a situação econômica brasileira sofreu forte reversão, obrigando-nos a amargar uma crise recessiva propositadamente imposta pelos credores. A renda **per capita** brasileira continuou nos mesmos níveis do passado, ao tempo das ufanistas declarações daquele Ministro.

Além do mais, as negociações foram mal encaminhadas ao ponto de levar à crença de que o Brasil renunciara sua soberania ao aceitar o foro de Nova Iorque e Londres, ato praticado pelo Banco Central e também discutido por aquela CPI.

Há uma interpretação entre "Ato Internacional" e "Operação de Crédito Externo", pois em se tratando de "Ato Internacional" as negociações, dependeriam de aprovação do Congresso Nacional, o que não aconteceu. Se, entretanto, constituíram simples operações de crédito externo, estariam autorizadas pelo Decreto-lei nº 1.313, de 1975, recurso repudiado pela sociedade brasileira.

Outro ângulo, não percebido pela maioria, diz respeito ao sentido ético.

Num recente trabalho divulgado pela **Folha de S. Paulo**, o escritor e filósofo padre Paul Eugène Charbonneau faz bem fundamentada crítica aos que "esvaziam a economia do seu conteúdo ético, condenando os povos à catástrofe política". Nesse trabalho, aquele teólogo lembra que tivemos, em recente passado, um poderoso Ministro que proclamava com jactância ser a economia algo obrigatoriamente amoral, nada tendo a ver com as conseqüência funestas dela decorrentes como o sofrimento do povo, a fome das crianças, as doenças, as mortes por inanição, e todo o séquito de tensões sociais causadas pelos que manipulam com o dinheiro.

Também o Vaticano vem de expor seu posicionamento, diante do problema, em recente documento intitulado: "A serviço da comunidade humana – uma abordagem ética do endividamento internacional." Nele. Sua Santidade o Papa João Paulo II adverte os países credores contra "a tentação de aplicar juros usurários e exorbitantes ou de financiar projetos que será concluídos a preços inverossímeis com a cumplicidade complacente, tão fácil de comprar-se discretamente."

Os países do Terceiro Mundo são as maiores vítimas do processo espoliativo. Nos anos 60, e então Presidente John Kennedy lançava um programa de apoio ao desenvolvimento da América Latina, em moldes idênticos com o Plano Marschal do pós-guerra e que reergueu as economias da Alemanha e do Japão. Chamava-se ele "Aliança para o Progresso", com investimentos da ordem de 20 bilhões de dólares: hoje a América Latina deve cerca de 400 bilhões de dólares aos países ricos, o equivalente a vinte vezes uma "Aliança para o Progresso"...

A suspensão do pagamento dos juros da dívida brasileira, recebida com aplausos, não é o sufi-

ciente. Tampouco devemos estimular a idéia de pagar através de investimentos de grupos transacionais, porque seria aceitar a legitimidade de uma conta de duvidosa origem.

– O caminho correto é fazer-se uma auditoria de alto nível para o exame da questão.

O mais rigoroso exame possível sobre a dívida externa se impõe, porquanto os compromissos que dilataram extraordinariamente seu volume foram assumidos durante um período de exceção, com o legislativo manietado e a imprensa garroteada. Nesta fase sombria e obscura de nossa História se registraram deploráveis acontecimentos que estarreceram a consciência nacional: foram os freqüentes atos de corrupção que locupletaram os espertalhões e empobreceram o País. Seria impossível deixar de imaginar que, no tocante à dívida externa, esses mesmos indivíduos que desgovernaram a Nação tivessem tido raros momentos de probidade, zelo pela coisa pública.

Neste sentido estou apresentando, na Comissão de Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, que integro pelo PMDB, para que a futura Constituição determine, no capítulo das Disposições Transitórias, a execução dessa auditoria da dívida externa, através do Tribunal de Contas da União, com relatório submetido a apreciações do Congresso Nacional, do período de 1964 até momento da promulgação da nova Constituição, dentro dos princípios da mais absoluta soberania de nossa Nação.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Jesualdo Cavalcanti.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes:

O Presidente Sarney encaminhou ao Congresso Nacional, anteontem, para apreciação em regime de urgência, projeto de lei dispoendo sobre atualização e ampliação de benefícios concedidos na área da previdência social.

Pelo projeto, a partir deste mês, nenhum benefício da previdência social urbana (pensão, aposentadoria, auxílio-doença ou auxílio-reclusão) poderá ser inferior a 1.300,00 cruzados, que corresponde a 95% do salário mínimo vigente.

No tocante aos benefícios de valor acima de três salários mínimos, o projeto, embora timidamente, tenta corrigir o esbulho de que foram vítimas os aposentados e pensionistas entre 1979 e 1984. Durante esse período, a previdência social, manipulando índices inferiores às taxas reais de inflação, provocou o aviltamento desses benefícios, e reduziu à miséria, de forma injusta e arbitrária, milhares de famílias em todo o País. Num terrível paradoxo, a aposentadoria deixou de ser um prêmio, pela assiduidade e constância no trabalho, para converter-se numa penalidade, numa expiação, por todos os títulos desumana.

A correção completa e definitiva dessa grave injustiça só se verificará mediante o pagamento dos atrasados, o que, infelizmente, é vedado pelo projeto.

Por outro lado, há de ser saudada, como medida salutar e de elevado alcance social, a extensão do auxílio-reclusão e do auxílio-doença ao trabalhador rural. Ao reconhecer esse avanço sig-

nificativo no sentido de ampliar-se a assistência ao homem do campo, não posso, contudo, deixar de lamentar o irrisório valor dos benefícios que lhe são atribuídos. Em verdade, que representam hoje, em termos de poder de compra, 684 cruzados, isto é, 50% do salário mínimo por mês? Nada, absolutamente nada!

E o pior é que, para receber quantia tão inexpressiva, vê-se obrigado o trabalhador rural, freqüentemente, a comprometer considerável parte dela, com despesas de transporte e alimentação, quando o pagamento é feito por agência bancária distante de sua residência.

Há de se questionar, também, a precariedade da assistência médica que se lhe presta. Poucos são os hospitais particulares que aceitam segurados do FUNRURAL. O que se observa, principalmente no Nordeste, é a morte à mingua nos corredores dos hospitais públicos.

Esse quadro reflete, em toda sua crueza, o estado geral de abandono em que se encontram as atividades do campo em nosso país, onde se nega ao homem o direito de produzir e até de viver com dignidade.

Dado o impedimento constitucional quanto a apresentação, pelo parlamentar, de matéria que implique em aumento da despesa pública, só me resta apelar ao Presidente Sarney para que, aprofundando sua opção pelo social, corrija as distorções aqui apontadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Atila Lira.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aproveito o momento para solicitar do Governo Federal, através do Ministério da Previdência e Assistência Social, que adote providências para implantar uma Agência do INPS, na cidade de Piri-piri, município do Estado do Piauí.

Peço, também, a transcrição do telegrama que estou a enviar ao Ministro da Previdência, referente à implantação da Agência.

É importante crescer que a cidade de Piri-piri, tem influência regional no norte do Estado, nos aspectos de população, economia, estradas, assistência médica, e estrutura educacional, o que vem viabilizar a nossa solicitação.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. ÁTILA LIRA EM
SEU DISCURSO:*

Em 8 de abril de 1987

Ministro Rafael de Almeida Magalhães
Ministério da Previdência e Assistência Social
Brasília – DF.

Solicito Vossa Excelência providências implantação Agência INPS, cidade de Piri-piri – Piauí. Município importante região, economia, população, educação e assistência médica.

Atenciosamente – **Deputado Átila Lira.**

O SR. PRESIDENTE (Araldo Farias de Sá): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^{es} Constituintes:

Duas notícias de jornais de grande circulação chamaram-me a atenção e, por isto mesmo, desejo aqui focalizá-las e sobre elas trazer à consideração desta Assembléia Nacional Constituinte algumas observações.

A primeira dessas notícias informa que "a indústria de cigarros se prepara para voltar ao mercado de propaganda, depois de um jejum publicitário imposto pelo complemento de preço. A verba de propaganda do setor ultrapassa a cifra de cem milhões de dólares".

Todos sabemos que o fumo é nocivo à saúde, um dos agentes provocadores do câncer, além de afetar o sistema circulatório do ser humano que se deixa dominar pelo vício de fumar. Não obstante, para a conquista de novos consumidores e manter acesa de forma crescente a chama do cigarro dos que se entregam a esse terrível vício, as indústrias de cigarros não vacilam em aplicar tão vultosa quantia.

Não tenho qualquer preconceito com a propaganda, muito pelo contrário, entenda-o como útil e até saudável quando encerra objetivos salutares. No caso em foco, opera-se efeito nefasto pela promoção de costume pernicioso.

Esse fato me sugere propor às autoridades da área econômica, substituir a fonte de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento-FND, atualmente oriunda do empréstimo compulsório sobre automóveis, por alguma forma de contribuição compulsória, ainda que restituível ou não, incidente sobre o cigarro e charutos, ou, genericamente sobre o fumo.

Dois efeitos benéficos teria tal medida. Primeiro, aliviaria a carga financeira sobre o adquirente de automóveis, já tão sacrificado no seu legítimo direito de ter seu próprio meio de transporte, muitas vezes, instrumento de trabalho. Segundo, poderia servir de freio ao uso e abuso do cigarro, tão prejudicial à saúde.

Fica aqui, Sr. Presidente, a minha sugestão: extinção do empréstimo compulsório sobre automóveis, substituindo-o pela contribuição sobre o cigarro. Este mercado comporta a medida perfeitamente, haja vista a aplicação de verba vultosa só em propaganda.

Como meu tempo, se esgota, focalizarei a outra notícia em momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre constituinte Davi Alves Silva.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo esta tribuna para mais uma vez fazer conscientizar aos meus colegas constituintes da necessidade premente de se aprovar o projeto da criação do Estado do Maranhão do Sul.

Trago a V. Ex.^a dados que justificarão a sobrevivência financeira do Estado, isso sem contar com as grandes perdas geradas por problemas climáticos que só no ano de 86 foi de mais ou menos 75% e por falta de apoio do Governo, até mesmo porque o Maranhão, por sua extensão e poucos recursos, absorve em demasia a disponibilidade financeira e administrativa do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, só as regiões de Imperatriz, Açailândia, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, Estreito, Carolina, Riachão, Balsas, Fortaleza dos Nogueiras, Tasso Fragoso e Alto Parnaíba, contam com uma produção de 255 mil toneladas de arroz, 60 mil toneladas de milho, 12 mil toneladas de soja e mais ou menos 900 mil cabeças de gado. Justificam, por esses motivos, a necessidade de se desmembrar e de se dividir responsabilidades neste País, pela necessidade de atender a população mais carente, até mesmo as indústrias que contribuem com o desenvolvimento, e são responsáveis pela criação da maioria dos empregos daquela região.

O projeto que propõe a criação do Estado do Maranhão do Sul cria não só novas oportunidades para o povo daquela região e mais facilidades para a administração, como também vai diminuir ônus para os cofres da União.

Era o que tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paes de Andrade.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em mensagem dirigida ao Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República encaminhou projeto de lei concedendo com piso salarial dos aposentados da Previdência Urbana o valor de Cz\$ 1368,00; e mais o gatilho salarial, sempre – que a inflação atingir o patamar dos vinte por cento. Alude a proposição governamental, também, a reposições dos benefícios concedidos entre os anos de 1979 e 1984, resgatando, principalmente injustiça clamorosa para com os inativos da União.

Não há como negar: as medidas submetidas ao Congresso Nacional representam uma vitória dos mais de quatro milhões de aposentados brasileiros, que através de amplo movimento nacional de opinião clamaram contra a situação de abandono e iniquidade a que vinham sendo submetidos. Mas é certo também que as medidas agora anunciadas não representam a solução definitiva da situação dos inativos, que ainda continuarão a perceber proventos defasados, aviltados, e corroídos por uma inflação devastadora.

A reparação definitiva de tais injustiças somente será possível quando os proventos da aposentadoria acompanharem os salários da atividade, sempre que correspondam às mesmas funções da categoria ou do quadro funcional do Serviço Público direto ou indireto. E isto somente se dará através de dispositivo constitucional que assegure, de forma inequívoca, aos inativos, a paridade dos seus proventos aos dos servidores da ativa. Por tratar-se de medida de inquestionável justiça, de profundo sentido social, entendemos oportuno submetê-lo à aprovação da Assembléia Nacional Constituinte, em forma de artigo a ser inserido no texto da Constituição a ser promulgada. Estamos convictos de que a sua aprovação será possível porque os constituintes brasileiros se posicionado, certamente, ao lado dos milhões de brasileiros aposentados, injustiçados e esquecidos, por muitos anos.

A nossa proposição, de sentido reparador, é do teor seguinte:

PROPOSTA À CONSTITUIÇÃO

Inclua-se onde couber:

"Art. ...Os proventos de aposentadorias acompanharão os salários da atividade que correspondam às mesmas funções da categoria ou do quadro funcional do serviço público direto ou indireto."

Justificação

Não existe injustiça mais flagrante do que a imposta aos aposentados e pensionistas.

Os jornais estão cheios de reclamações diárias, ilustradas com informações precisas a respeito de cada caso, reveladoras do tratamento desumano imposto a esse setor da comunidade que já deu sua contribuição ao progresso do País e que hoje se encontra absolutamente marginalizado.

O preceito legal que dispõe em favor dos aposentados, determinando que sejam os proventos revistos cada vez que ocorra o aumento de vencimento dos servidores públicos em razão da alta do custo de vida, foi totalmente deformado com expedientes grosseiros que invalidaram o dispositivo constitucional.

O Executivo quando aumentava os vencimentos dos servidores públicos na atividade, classificava esse aumento como abono, como parcela de compensação da produtividade, etc. E com essa manhososa manobra, excluía os aposentados e, em consequência, os pensionistas da majoração de vencimentos.

Essa prática mesquinha que se acentuou, marcadamente, em 1973 com a manipulação dos índices do custo de vida e que marcou uma outra fase prejudicial ao funcionário, entre 1979 e 1984, é a causa primordial da erosão dos proventos e precisa ser imediatamente corrigida através do poder soberano da Constituinte.

É certo que o Presidente Sarney tomou algumas medidas que visam o início da reparação dessa injustiça com duas providências concretas: o piso da aposentadoria e pensão e uma percentagem relativa ao desgaste dos proventos entre 2 e 20% para os que recebem mais que 3 salários como aposentadoria.

Cabe à Constituinte completar essa tarefa já iniciada pelo Presidente da República.

E para que essa distorção não se repita, há que colocar no texto constitucional um dispositivo expresso que independa de regulamentação, ou melhor, que seja auto-aplicável.

Esta providência é o mínimo que se pode fazer para reduzir o injusto impacto que sofrem os aposentados e pensionistas e que retratam o profundo desprezo com que têm sido tratados aqueles que ajudaram a construir o País e a manter sua estrutura administrativa.

Plenário da Constituinte, 2 de abril de 1987.

V – O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Está findo o tempo destinado ao Expediente.

Vai-se passar ao horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra, pelo horário de Liderança, ao nobre Constituinte Fernando Santana, pelo PCB.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Como Líder, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desde que a crise da dívida externa começou a se desenvolver de uma maneira arriscada para os destinos do nosso País, discutimos em diversas rodas a necessidade de se inserir nesses debates internacionais o Ministério do Exterior, conhecido entre nós como Itamaraty. Por que, Sr. Presidente? Evidentemente aquela Casa tem homens preparados para qualquer tipo de enfrentamento no campo diplomático, no campo político e no campo econômico. É, a nosso ver, uma grande falha deixar que apenas o Ministério da Fazenda seja o responsável único pelas negociações da dívida externa. Chegamos mesmo a discutir isso, com vários companheiros de diversos partidos e, se não me falha a memória, em discursos nesta Casa tratamos do assunto.

Sem querer reduzir a importância do Sr. Ministro do Exterior, lembramo-nos que na época que se processou a chamada reforma ministerial, forçada pelas renúncias de 15 de fevereiro de 86, dizíamos, Sr. Presidente, sem nenhuma restrição ao atual Ministro que, se em lugar dele, o Governo tivesse colocado o Ministro Celso Furtado à frente da Pasta das Relações Exteriores, teríamos dado um grande passo no sentido da discussão política da dívida externa. Em primeiro lugar, por se tratar de um homem, como Celso Furtado, altamente preparado no que concerne às questões econômicas de nossa Pátria; um dos economistas mais respeitados interna e externamente, com um trânsito internacional extraordinário e, além desse trânsito, com o hábito de discutir problemas no plano internacional. Dizíamos naquela época, Sr. Presidente: "Esse homem, no Ministério das Relações Exteriores, será o pé de apoio do Ministério da Fazenda, e deverão trabalhar conjuntamente, de tal modo que, as nossas propostas de discussão política da dívida externa encontrem no Itamaraty um respaldo forte e conseqüente para que pudéssemos alcançar os objetivos que perseguimos até hoje".

Por esta razão, Sr. Presidente, agora, quando o Senhor Presidente da República constitui uma comissão especial, integrada por figuras do Itamaraty, da responsabilidade de Saraiva Guerreiro, queremos parabenizá-lo por ter inserido, de uma maneira um tanto diferente, mas de qualquer modo conseqüente, o trabalho do Itamaraty na discussão política da dívida externa brasileira. (Muito bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Fernando Santana o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, como Líder do PDC.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Como Líder, sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987.

Hoje, pela manhã, tivemos a instalação oficial da Subcomissão de Tributos. E, por oportuno, desejamos registrar neste início de trabalho a postura da democracia cristã, o Partido Democrata Cristão com relação à realidade tributária do País. Desejamos, Sr. Presidente, focalizar, ainda que de forma rápida, 3 pontos que se caracterizam por princípios programáticos e princípios de ação da Democracia Cristã.

De um lado, o fortalecimento do município, através de uma estrutura constitucional, que não só contemple efetivamente o ideal federativo, mas que alicerce, que embase com receitas tributárias condizentes os municípios brasileiros, todos os municípios, mesmo os menores, mesmo os mais distantes dos grandes centros. É vital, é importante para o próprio crescimento da brasilidade, do espírito de brasilidade, o fortalecimento da unidade básica da Nação que é o município.

De outro lado, é também princípio vital para a democracia cristã corrigir as desigualdades existentes a nível de País, como conseqüência de uma equivocada estrutura tributária.

Não se justifica que um povo que tem a aspiração e a vocação de ser um povo fraterno, possa permitir e pactuar com uma estrutura tributária, que marginaliza Estados pobres.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes de 1987, é postura fundamental da democracia cristã assegurar o pleno direito do cidadão face ao Estado, ou seja, alterar completamente a nossa realidade, onde o Estado pode tudo e o cidadão é um homem desarmado ante a força brutal do Estado.

Portanto, uma equidade, um tratamento de isonomia entre o cidadão e o Estado, dotando ambas de idênticos poderes, para que o cidadão, para que o homem brasileiro possa crescer, estimular, por uma justiça e uma realidade constitucional ou tributária que faça crescer e desenvolver-se o homem brasileiro como um todo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Aguada Almeida (PMDB – PB): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pela ordem, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

De acordo com o art. 55, inciso II, do Regimento Interno, matéria de interesse constitucional e em virtude de o pequeno expediente ter sofrido uma prorrogação, pediria a V. Ex.^a permissão para apresentar aqui esta matéria de interesse constitucional.

Trata-se do problema da anistia aos setores militares subalternos da Nação; sargentos e sub-oficiais. Quero encaminhar a V. Ex.^a uma proposta constitucional de anistia contida na Emenda 26, de 27 de novembro de 1985, para que sofra duas restrições e seja ampliada, afim de alcançar os setores de sargentos e oficiais das Forças Armadas Brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência esclarece ao nobre Constituinte que o momento da apresentação de propostas e su-

gestões é após o período de Comunicações de lideranças.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes, como Líder do PC do B.

S. Ex.^a dispõe de 3 minutos.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem, o Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferiu o pedido de Registro Provisório do PC do B. O Partido foi autorizado a funcionar até às eleições de novembro passado. Após as eleições, criou-se a situação esdrúxula de um partido com organização a nível nacional e com representação parlamentar sem estar legalizado.

O Registro Provisório representa, portanto, um marco histórico na vida política brasileira. É um passo a mais no processo de democratização do País.

Hoje a Bancada do PC do B, juntamente com outros parlamentares, apresenta proposta à Constituição sobre o papel das Forças Armadas.

O PC do B considera que o País não conseguirá consolidar o processo democrático sem a criação de mecanismos que impeçam a influência do militarismo na vida política do brasileiro.

Todos sabemos que a História brasileira se confunde com a história das intervenções militares na vida política do País.

Os preceitos constitucionais que definiram, sobre tudo a partir da Constituição de 1891, a função das Forças Armadas, sempre foram invocados para justificar os golpes militares.

Com pequenas alterações, as Constituições brasileiras, influenciadas pelo militarismo, definem que compete às Forças Armadas a defesa da Pátria e a garantia da lei e da ordem.

A Constituição outorgada, em vigor, diz expressamente que "as Forças Armadas essenciais à execução da política de segurança nacional destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem".

A segurança nacional passou a ser a segurança contra os inimigos externos e "os inimigos internos", ou seja, os movimentos populares. Esta concepção de segurança nacional foi a concepção ideológica que sustentou toda a política repressiva do regime militar.

O preceito constitucional que assegura às Forças Armadas a garantia da lei e da ordem, na realidade, lhes assegura um super poder, pois acima do povo, do Congresso e do Governo decide em que momento a lei e a ordem estão sendo desrespeitadas. Esta não é uma atribuição das Forças Armadas, mas sim do Estado brasileiro, através de seus órgãos legitimamente constituídos.

Este dispositivo constitucional que repete as condições anteriores é a porta aberta para golpes militares.

Em decorrência disso, o PC do B propõe hoje à Assembléia Nacional Constituinte o seguinte:

a) que as Forças Armadas se dediquem exclusivamente à segurança do País contra as agressões externas;

b) que fica vedado às Forças Armadas se envolverem em conflitos internos, papel esse reservado às polícias;

c) que para garantir a democracia no processo de escolha no 1º escalão dos oficiais-

gerais, sua nomeação dependerá de autorização do Congresso;

d) fica criado o Ministério da Defesa, a ser ocupado por um civil ou militar, englobando os atuais ministérios militares;

e) fica extinto o SNI.

Sr. Presidente, consideramos que essas medidas são absolutamente indispensáveis para extirpá-las, de uma vez por todas, o militarismo que tanto mal causou à Nação brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes, como Líder do PDT.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero alertar mais uma vez aos nobres colegas e a esta Casa, como um todo, para o que poderá acontecer em Volta Redonda. Trinta mil trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional e da Fábrica de Estruturas Metálicas, ambas estatais, ainda não mereceram o respeito das empresas quanto às reivindicações que fizemos, já que estamos em campanha salarial. Semana passada, na primeira rodada de negociação, nada foi cedido aos trabalhadores. Ontem, a empresa se negou a negociar com os trabalhadores. Amanhã teremos a grande assembleia. Fique esta Casa de aviso, pois a assembleia de amanhã poderá marcar a greve dos 30 mil trabalhadores.

Na última greve o Exército, indevidamente, fugindo de sua missão, foi-se meter em assuntos sindicais. Uma exorbitância!

Esperamos, já que agora se trabalha numa Constituição, que o Exército se manque e fique nos quartéis, que vá vigiar as fronteiras, que vá impedir o contrabando, o tráfico de drogas, e deixe assuntos sindicais para os trabalhadores. Da mesma forma que a polícia do Sr. Moreira Franco, Governador que já mandou mais 100 policiais para Volta Redonda, e que a direção da empresa, cuja compra de cassetetes pela estatal, de 70 cm, se deu na semana passada, que ambos entendam que para trabalhador, não fica bem ficar correndo na frente de polícia, como ladrão de galinha, já que os colarinhos brancos não são incomodados nem pela polícia nem pelo Exército.

Sr. Presidente, se os trabalhadores de Volta Redonda amanhã, marcaram a greve, fique esta Casa atenta ao que poderá ocorrer e acreditamos que fatos imprevisíveis possam acontecer, já que neste País, com este Governo, assuntos sindicais têm sido tratados como caso de polícia, e isto não convém a um País democrático. Por que as greves se alastram pelo País? É simples, as greves não são políticas. O Governo está se deteriorando, por sua própria conta, os trabalhadores não querem derrubar o Governo; por que as greves ocorrem com frequência? Inflação muito alta, o salário toma uma defasagem muito rápida e os patrões tanto das estatais como os particulares, orientados pelo Governo, dentro daquela teoria da ditadura, de que salários geram inflação, esses patrões se tomam intransigentes na mesa de negociações. E nós chegamos ao seguinte clima: só a categoria que tem capacidade de greve pode buscar aumento, a categoria que não tem preparo para greve, na mesa de negociação não tem nada. Então, chegamos a este triste dilema: se você

que aumento, tem quer fazer greve; se você não é capaz, ou não quer fazer a greve, você não quer aumento.

Isto é, na verdade, o que nós colocamos para os trabalhadores, pois isto é que o Governo coloca para nós trabalhadores, para nós sindicalistas em todo o País.

Vou terminar, para que sirva de exemplo também a todos aqueles que durante 5 minutos falaram. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta, como líder do PDS.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há pouco dias eu condenava desta tribuna a interferência do Poder Executivo nos trabalhos da Constituinte, para que esta não fosse violada na sua soberania.

Hoje, sem querer ser crítico de colegas meus, e respeitando o direito de cada um se manifestar, feio uma notícia no jornal **O Estado de S Paulo** em que um Constituinte, por coincidência da Comissão de Soberania, propõe que se traga a esta Casa, para depor na Assembléia Nacional Constituinte, o Primeiro-Ministro cubano.

Ora, Sr. Presidente, se se levar realmente a sério esta proposta, este é um verdadeiro escárnio, é uma verdadeira ofensa à nossa soberania, não apenas da Constituinte como do nosso País. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, trata-se de um Chefe de Governo estrangeiro, que não pode ter ingerência nos nossos negócios internos – não me preocupa a questão ideológica, porque ideologia nunca me assustou – e, em segundo lugar, Sr. Presidente, é um Chefe de Governo que não optou no seu país pela via democrática, que não pode trazer ensinamentos para uma Assembléia que se propõe a construir uma sociedade alicerçada nos princípios democráticos. Em terceiro lugar, Sr. Presidente, é Chefe de Estado, Chefe de Governo de um país que não tem nada a ver com a dívida do Brasil, porque não é nosso credor.

Então quero deixar aqui, da minha parte, Sr. Presidente, a minha discordância, se é que realmente essa proposta vai prosperar e friso aqui que não é pelo aspecto ideológico mas por ser uma ingerência indevida a afrontosa à soberania dessa Constituinte, do País, da Nação. Então quero deixar isso registrado e me parece, Sr. Presidente, que esta Assembléia Nacional Constituinte foi convocada para estabelecer aqui um novo ordenamento jurídico e institucional, que vai traçar as regras que vão reger a sociedade brasileira. Esta Assembléia não está convocada para tratar de problemas circunstanciais por mais graves que sejam, desde o momento que se admitiu o funcionamento simultâneo do Congresso Nacional. Então, o problema da dívida externa deve ser tratado a nível de Congresso Nacional, e se as nossas autoridades, Sr. Presidente, não tiverem competência para tratar desse problema e se tiverem que recorrer a chefes de outros países para isso, então só resta um caminho: renunciarem a seus cargos! Porque, no momento em que aceitaram o desafio de governar este País, estavam conscientes dos graves problemas com que se veria a braços a Nação brasileira.

Sr. Presidente, quero também deixar dito que se aceitarmos essa sugestão, não é de duvidar que o Chefe do Estado cubano venha a propor aqui a prorrogação do mandato atual do Presidente à semelhança do seu, que hoje já é de 30 anos. E ele já condenou como muito curto o período de seis anos.

Portanto, Sr. Presidente, quero lavrar aqui a minha estranheza, o meu protesto, a minha inconformidade e a não aceitação, sem qualquer jacobinismo, sem qualquer xenofobia, mas apenas para o resguardo da soberania e grandeza da Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Sr. Presidente, para complementar o tempo de Liderança do PDS, ainda restam dois minutos. Peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte, foi esgotado o tempo destinado à Liderança do PDS.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Ainda restam dois minutos!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Lamentamos, mas o tempo já está esgotado.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Geóino, como líder do PT.

O SR. JOSÉ GEOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes.

É óbvio, é evidente que, nos últimos tempos, as greves que aconteceram neste País, todas elas, quase, sem nenhuma exceção, foram tratadas com uma repressão que variou apenas na intensidade da repressão sobre a greve dos trabalhadores. O fato mais sério constatamos com os marítimos, com os petroleiros e agora com os bancários, exatamente quando a intervenção militar aparece como um dado novo na repressão governamental sobre as greves legítimas dos trabalhadores brasileiros. Também vemos na imprensa que o Governo resolveu endurecer para enfrentar o movimento grevista, aplicando a lei na sua plenitude, e aplicar a atual lei na sua plenitude – já falamos isto aqui – significa fazer valer todo o entulho autoritário.

O Presidente José Sarney, através do seu Ministro do Trabalho, através do seu Conselho Político, exatamente neste mesmo contexto que reprime as greves e que comunica que usará toda a lei contra os trabalhadores, usando essa arma legítima que é a greve, o Governo torna iniciativas para elaborar uma nova Lei de Greve, que é exatamente a combinação, no plano legal, do endurecimento no plano político e no plano repressivo. Repete-se hoje o que aconteceu em 1946, quando a Constituinte estava para discutir e deliberar sobre uma nova Lei de Greve e uma nova organização sindical neste País, quando o Governo Dutra, através de lei ordinária, através de decreto-lei, estabeleceu a manutenção da lei fascista herdada do Estado Novo.

O que o Governo pretende fazer, e os seus líderes estão defendendo, é exatamente um aperfeiçoamento da Lei nº 4.330, é exatamente dizer o seguinte: a greve é um direito, mas as normas do exercício desse direito eliminam o direito de greve, seja a exigência de **quorum**, a exigência

de votação secreta, uma série de obstáculos que nem a ditadura militar criou na regulamentação da Lei nº 4330. O Governo quer aperfeiçoar a Lei nº 4.330, para exatamente dificultar que os trabalhadores brasileiros usem essa arma legítima.

Chamo a atenção de algumas Lideranças do Governo, chamo a atenção do Senador Fernando Henrique Cardoso, chamo a atenção do Ministro Almir Pazzianotto, que aparecem, publicamente, defendendo essa nova regulamentação, como parecesse uma mudança substancial na Lei nº 4.330, advogando a tese de que é necessário estabelecer esses limites e esses critérios para que os trabalhadores decretem greve.

Ora, Sr. Presidente, todo mundo sabe que para os trabalhadores decretarem greve não é necessário votação secreta, não é necessário estabelecer **quorum**, isso é aquilo outro. Cabe aos trabalhadores, que têm maturidade e soberania para decidir a greve, escolher a melhor forma e o melhor meio para decretar a greve. O que o Governo quer fazer, Sr. Presidente, é dar civilidade a uma lei fascista, a uma lei repressiva, criar mecanismos, criar um garrote para que os trabalhadores, na decretação da greve, não usem aquele procedimento político e democrático, que é através das assembléias movimentadas, através das deliberações coletivas, através, inclusive, dos piquetes realizados em frente das empresas, que é um instrumento democrático, o Governo quer com isso dificultar, legalmente, o estabelecimento da greve.

É esse tipo de aperfeiçoamento que o Governo pretende ao estabelecer uma nova Lei de Greve, dificultar a própria greve como um direito legítimo dos trabalhadores.

Sr. Presidente, para concluir, repete-se a mesma lógica de outros exemplos da História do Brasil, de outras Constituições: consagra-se o direito para fazer a demagogia e para parecer algo bonito, mas em seguida, se elimina esse direito com os condicionamentos e com as normas. É assim em relação à liberdade de greve, é assim em relação à autonomia sindical, e tem sido assim em relação à liberdade partidária. Estabelece a liberdade partidária, mas em seguida, coloca vários condicionamentos para que essa liberdade possa ser restrita, possa ser eliminada.

Por isso, queremos aqui manifestar a nossa opinião clara, e vamos defender isto no texto constitucional: a greve é um direito. Cabe aos trabalhadores, soberanamente, decidir como exercer esse direito. Não cabe ao Estado essa idéia de regulamentar o conflito de classes, até porque o Estado, é um Estado a serviço da burguesia, a serviço dos patrões, e não um Estado que está acima da luta de classes. Este Estado usa a lei, usa a força, para defender uma classe. Vamos acabar com essa hipocrisia de o Estado regulamentar o conflito entre capital e trabalho, porque este Estado sempre regulamentou, isto sim, mas a serviço da burguesia e da classe dominante brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osmir Lima, como Líder do PMDB. S. Ex^a disporá de 20 minutos.

O SR. OSMIR LIMA (PMDB – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

O **Jornal do Brasil** de ontem traz uma reportagem sob o título "Ecologistas podem levar BID a suspender empréstimo ao Brasil", na qual cita que as Subcomissões de Operações Externas, da Comissão de Aprovação de Verbas do Senado dos Estados Unidos, pediram ao Banco Interamericano de Desenvolvimento a suspensão do empréstimo ao Governo brasileiro para pavimentação da Estrada BR-364, no trecho Porto Velho/Rio Branco.

Cito, também, a insistência na implementação de medidas de proteção ao meio ambiente, ante novos avanços da estrada; cobram do Governo brasileiro o plano de proteção ao meio ambiente e às comunidades indígenas, que já deveria estar pronto, e afirmam que não podem permitir a repetição da devastação registrada em Rondônia.

Ora, Srs. Constituintes, consideramos inicialmente a medida um verdadeiro absurdo, uma vez que, no nosso ponto de vista, não é a estrada asfaltada que determinará a devastação ou não da região. Temos o maior respeito pela população indígena e preocupação com os problemas ecológicos, uma vez que ali nascemos e queremos que os nossos filhos e netos herdem uma região saudável sob todos os pontos de vista. Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a nossa preocupação maior é com a miséria em que vivem aquelas populações, produzindo mal, porque não podem escoar, morrendo à míngua, porque o único transporte possível para os grandes centros é feito via aérea, com preços proibitivos à grande maioria dos que ali residem.

Perguntaria neste Plenário: Quem são esses ecologistas? Onde residem? Qual a preocupação concreta com altíssimo nível de doenças já erradicadas em outras partes do mundo, inclusive nos Estados Unidos, consequência direta, esses males, do isolamento em que vivem aquelas populações? Qual a preocupação dos grandes organismos internacionais de financiamento e dos grupos ecológicos com o atual preço da borracha nativa extraída empiricamente, de forma penosa, e que remuneram os seringueiros com menos de meio salário mínimo/mês, com a agravante de que pelas distâncias e dificuldades de transportes as mercadorias que consomem custam três vezes mais que nos centros produtores? Qual a preocupação concreta com aproximadamente 80.000 famílias de seringueiros, que vivem em condições subumanas naquela região do País? Qual a alternativa econômica que eles apresentam para a região? O que querem aqueles que se arvoram em benfeitores da humanidade ao tentar impedir a construção de uma estrada que irá trazer inúmeros benefícios para uma região carente, de população sequiosa para melhor produzir, para melhor interligar-se ao restante do País? Já disse um Ministro brasileiro – e eu endosso essa afirmativa – e com razão que "a maior poluição é a da miséria". Precisamos da estrada, sim. Precisamos cuidar de um desenvolvimento econômico Integrado. com as preocupações ecológicas, sim. Precisamos zelar nossas áreas de produção. Precisamos evitar a depredação da natureza tão pródiga e tão rica e dádiosa de nossa região, mas não podemos aceitar que sob o argumento ecológico – colocado de forma geral e pouco clara – interrompam-se para meu Estado as obras de uma estrada que representa um sonho para o Acre, que ostenta um dado que, se

alegra uns poucos que lá não vivem, enristeça a nós que lá vivemos: todo o Estado não dispõe de 3 centenas de quilômetros de estradas realmente transitáveis durante o ano inteiro, trazendo a desesperança, a falta de produção e todo o rol de seqüelas daí advindos.

Queremos aplaudir aqui a posição do Líder sindical acreano Francisco Mendes, que afirmou, na capital americana, em Washington, segundo este mesmo jornal, **o Jornal do Brasil**, que os trabalhadores rurais e seringueiros não são contra a pavimentação da estrada BR-364, desde que acompanhada de medidas de proteção ambiental e aos direitos da população da região, posseiros, índios e seringueiros". É também a nossa posição.

Meu receio, Sr. Presidente, no entanto, e meu protesto é que em nome de uma discussão que considero válida, mas a seu devido tempo e valor, se esvazie o sonho de uma população inteira, que se impeça que um Estado da Federação, o nosso Acre, por localizar-se no extremo ocidental do País continue sendo marginalizado, como sempre foi, quer pela Velha República, quer pela Nova República; que Cruzeiro do Sul – município onde nasci – junto às Serras do Moa e Tauamano, no Peru, não tenha a possibilidade de ligar-se ao Chuí, no Rio Grande do Sul, via-estrada asfaltada, já que também somos brasileiros por vocação e opção, pois nossos antepassados pegaram em armas para fazermos parte do Brasil.

Faço aqui, ao encerrar, Sr. Presidente, um apelo aos membros desta Casa, ao Exm^o Sr. Ministro dos Transportes, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que nos prometeu esta obra, promessa inclusive do saudoso Presidente Tancredo Neves, quando da sua campanha, e para que essa obra, a definitiva, ligação de todos os Estados brasileiros, não tenha solução de continuidade e seja feita com recursos externos ou internos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ottomar Pinto, como Líder do PTB. S. Ex^a disporá de 5 minutos.

O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Durante os últimos dias, temos ouvido nesta Casa uma cantilena repetitiva, uma preocupação que ultrapassa as dimensões do usual, com relação à destinação constitucional das Forças Armadas.

Bem a propósito, é conveniente salientar que esta Constituição que esta sendo elaborada não deve perder de vista as tradições deste País, a sua cultura, a sua história e os seus hábitos, se é que pretendemos desenhar aqui o perfil de uma Constituição duradoura.

A colocação instrumental das Forças Armadas a serviço da soberania e da sobrevivência da Nação e de seus valores fundamentais, sob o controle de mecanismos legais que assegurem a prevalência da vontade nacional, interpretada pela representação política, democraticamente definida, esta é uma condicionante que deve prevalecer e ser considerada em quaisquer colocações que se vão fazer com relação à discriminação constitucional das Forças Armadas.

O pretexto de se colocar as Forças Armadas exclusivamente a serviço da defesa externa já foi objeto de fundamentação constitucional em outras épocas neste País.

As Forças Armadas foram aliadas para os ermos do País, e o que ocorreu é que depois tiveram que ser chamadas para, sob o comando de Caxias, lutar pela preservação da integridade territorial, nos movimentos das sabinadas, das balaçadas, do movimento dos farroupilhas e de uma série de movimentos, alguns deles secessionistas, que se implantaram neste País, motivados por condicionantes de ordem econômica e social, mas que tiveram realmente o caminho aberto para suas manifestações de violência, porque a sociedade de então sabia sobejamente que as Forças Armadas estavam mal equipadas, estavam desprestigiadas e aliadas para os ermos, para os confins do território brasileiro.

É conveniente que se diga: em sendo o Brasil uma República Federativa, os Estados-Membros têm realmente o dever da manutenção da segurança ou da defesa da ordem nos limites jurisdicionais da sua competência. No entanto, a União não pode ser eximida deste processo, porque uma conturbação da ordem que ocorra num Estado-Membro inevitavelmente terá reflexos nos outros Estados da Federação. Daí por que não pode a União ser aliada da segurança da defesa interna do nosso País, porque os inimigos não são apenas os externos, existem os inimigos internos, que pretendem, pelo solapamento de determinados instrumentos da sociedade, a subversão da ordem e a implantação de ditaduras condenáveis – tão condenável como a militar é a ditadura do proletariado.

Vou repetir, é imperativo, inclusive, um pensamento de Aderson Menezes, constitucionalista brasileiro da maior expressão:

"A Federação é uma organização jurídica baseada numa Constituição, na qual os Estados Federados concorrem para formar a vontade nacional, e dispõe de poder de Governo nas respectivas jurisdições, sobre estes, sobre os Estados Federados, exercendo a União Federal supremacia na ordem interna, a par de sua soberania exclusiva na ordem internacional."

Isto significa que a autonomia dos Estados-Membros, com a atribuição da manutenção da ordem pública, não poderá excluir jamais a responsabilidade da União neste setor, pela repercussão de desordem sobre todo o território nacional.

O que não é justo, Srs. Constituintes, é que se pretenda fazer uma Constituição que reflita os ressentimentos, as frustrações e as idiosincrasias de membros eminentes desta Casa que, num passado relativamente recente, achavam que a solução dos problemas brasileiros se resolvia pelo confronto armado. Naturalmente sofreram o peso esmagador de instituições armadas adequadamente constituídas e organizadas, e é por isso que pretendem o enfraquecimento do Estado. para que os seus propósitos, nem sempre colimando os sentimentos da Nação, atinjam os seus objetivos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O tempo de V. Ex^a já esta esgotado.

O SR. OTTAMAR PINTO: – Mais uma vez, Sr. Presidente, a tradição brasileira, manifesta através de séculos, deve ser a de preservar esta Constituição.

Insistimos e vamos apresentar proposição no sentido de que o espaço constitucional das Forças Armadas tenha o seguinte aspecto:

"As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República."

"As Forças Armadas destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem."

Isto, vale dizer, a defesa interna.

VI – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Encerado o tempo destinado às comunicações de Lideranças.

Os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentaram sugestões sobre matéria constitucional os seguintes Constituintes:

HAROLDO LIMA, JOSÉ FERNANDES, SÓLON BORGES DOS REIS, IRAM SARAIVA, ARNOLD FIORAVANTE, MÁRIO MAIA, FRANCISCO ROLLEMBERG, NILSON GIBSON, CARREL BENEVIDES, INOCÊNCIO OLIVEIRA, EDME TAVARES, PAULO ZARZUR, DORETO CAMPANARI, OSVALDO BENDER, MENDES BOTELHO, IRMA PASSONI, OSMIR LIMA ANNÍBAL BARCELLOS, CARLOS SANT'ANNA AGASSIZ ALMEIDA, SIQUEIRA CAMPOS, FRANCISCO ROLLEMBERG, ANTÔNIO SALIM CURIATI, JORGE HAGE, ORLANDO BEZERRA, JAMIL HADDAD, HENRIQUE EDUARDO ALVES, PAES DE ANDRADE, AMILCAR MOREIRA, AGRIPINO DE OLHEIRA ALEXANDRE COSTA, VIVALDO MACHADO, NELTON FRIEDRICH.

VII – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passamos ao período destinado a pronunciamentos sobre matéria constitucional.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni. S. Exa. disporá de 20 minutos.

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS) – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A centralização política do Poder levou à centralização econômica, conduzindo ao empobrecimento os Estados e Municípios e à asfixia do setor privado, da livre iniciativa. Tal situação não se coaduna com a democracia, mas sim com o autoritarismo, que penso tenha o povo brasileiro decidido recusar em definitivo.

Outro problema do presidencialismo é que ele leva ao personalismo eleitoral, ao voto emocional, à manifestação circunstancial e eventual, à demagogia, pois não pressupõe plano de Governo e responsabilidades.

O Ministro da Fazenda Dilson Funaro se declara responsável pelo malogro da política do Governo, mas nada acontece com tal declaração. Se ha um responsável, como vai responder pelas conseqüências. Se ninguém assume as conseqüências e elas são repassadas ao povo, então, não há

responsabilidade. Logo, somos um país irresponsável, ou melhor, de Governo, partidos e Parlamento irresponsáveis. Ou de irresponsáveis, perguntaria eu?

O pior, entretanto, é que não há plano de governo. O próprio Presidente da República declarou que determinou a elaboração de um plano. Se vai ser elaborado é porque não existe.

Somos um país com a economia à deriva e sequer possuímos um plano que determine os rumos da economia nacional. O Ministro da Fazenda, em sua gira pelo exterior, ouviu, em toda parte, a exigência de um Plano Econômico para o Brasil. Aqui, no País, todos reclamam pela falta de um Plano Econômico do Governo e da Nação. Ora, no parlamentarismo não teríamos essa falha, pois o gabinete ministerial se compõe mediante a aprovação de um plano de governo e com o estabelecimento da responsabilidade pela sua execução, e o seu malogro leva, no mínimo, à queda do Governo, para ser substituído por outro que assuma a responsabilidade por um novo plano para a Nação.

Já aqui eu responderia ao colega e nobre Constituinte por São Paulo. Arnold Fioravante, que, ao anunciar uma proposta sua, disse que não estava preocupado com o sistema de Governo mas com a fome do povo. A fome do povo pode decorrer do fracasso da política econômica do Governo, diria eu. É o que está acontecendo na área do abastecimento público, é o que tem acontecido na área do abastecimento público, e é o que vai continuar a acontecer na área do abastecimento público.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – V. Exa. me permite um aparte?

O SR. VICTOR FACCIANI: – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Exa.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – V. Ex.^a apresentam nas suas considerações, mas suas reflexões iniciais, toda uma série de colocações onde enaltece a forma de governo do parlamentarismo. Essa é uma idéia que vem tomando corpo, nesta Casa. Não é V. Ex.^a o primeiro que defende essa tese na tribuna mas confesso que ela chega num momento de extremo casuismo. Ela casa, um tempo, com o do Presidente Sarney de permanecer no Governo, embora a Constituinte não se tenha manifestado neste sentido, e mais do que isso, ela dá, ao Partido majoritário, nesta Casa, a Aliança Democrática, condições de consolidar o Presidente Sarney e o ilustre Presidente Ulysses Guimarães. Entendo que, por mais valiosa, e ela o é, inegavelmente, a tese de V. Ex.^a valoriza todo o Poder Legislativo, ela só poderá ser admitida com válida ouvido o povo brasileiro. Entendo que se a proposição é válida como tema, como tese a ser discutida, ela só poderá ser chancelada se for oportunamente ouvido o povo brasileiro, através de um **referendum** nacional, e possa, este mesmo povo, dizer sim. Caso contrário, eu entendo que nós ainda deveremos caminhar por muito tempo no presidencialismo.

O SR. VICTOR FACCIANI: – Nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho, V. Ex.^a evidentemente, coloca a observação querendo destacar um eventual casuismo da proposta do parlamentarismo de forma muito casuística. Evidentemen-

te, é, então, uma observação que procede de um casuismo, querendo enxergar um outro casuismo. Na verdade, a questão não pode ser analisada sob este prisma, senão sob um outro prisma. Primeiro, que o presidencialismo levou a fracasso a democracia no Brasil, o sistema democrático. Tanto é verdade que em 100 anos de República presidencialista, não conseguimos ter senão alguns momentos de democracia, mas jamais consolidada em termos perenes. Tivemos momentos eventuais.

O presidencialismo impediu o surgimento e o fortalecimento de um sistema partidário, impediu o surgimento e o fortalecimento de um Congresso forte, representativo da opinião pública; o presidencialismo impediu o fortalecimento de um estamento burocrático; o presidencialismo impediu a participação da sociedade brasileira.

A situação política atual, até pela composição da política de sustentação do Governo, não daria em casuismo.

Quanto ao PMDB ser maioria e o parlamentarismo ensejar à maioria a formação do Governo, tal não daria em casuismo, primeiro, porque o PMDB já está no Governo, já é Governo, e o Governo está comandado pelo PMDB, e segundo porque casuismo seria se tirasse, mas confirma, o que já é, se desse o Governo para a minoria, mas o PMDB é maioria e já é Governo quanto à sustentação política do Governo, apenas caberia saber como ficaria o PFL e a Aliança Democrática. Mas não é o casuismo que nos interessa e sim, como evitá-lo.

A sociedade brasileira teve a sua última participação na escolha dos seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte. Aí está a manifestação do povo, e nós estamos aqui, como representantes do povo, para fazer uma nova Constituição.

E se o povo não falou, especificamente, sobre o parlamentarismo, também não falou especificamente sobre o presidencialismo. A nós cabe fazer a avaliação, conseqüentemente, diante da delegação que o povo nos deu, sobre qual o sistema que melhor atende às peculiaridades, aos anseios generalizados da sociedade brasileira, nesta hora de dificuldades, graves dificuldades, da História do nosso País. Por isso é que comecei arrolando fatos circunstanciais do momento atual, mormente na área da política econômica que, no parlamentarismo, não seria conduzida dessa forma. Mas posso aventar e trazer outras considerações a fim de melhor atender à preocupação de V. Ex.^a, a quem agradeço pelo oportuno aparte.

Afora os dados circunstanciais – como disse – do difícil momento, quero destacar outros aspectos:

Em razão das constantes crises institucionais brasileiras, de há muito se preconiza a implantação, em definitivo, do sistema parlamentar de Governo no nosso País, dentro do qual há fundadas esperanças – os abalos políticos venham a ser solucionados sem a ruptura da ordem institucional.

Uma vez implantado o parlamentarismo como resultante da decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte, entendemos que tal mudança de rumos, em nossos princípios constitucionais, não poderá ficar, à mercê de casuismo – como muito bem disse o nobre Constituinte Adhemar de Barros – c o m o os responsáveis pela prema-

tura abolição da experiência tentada em 1961, através da Emenda nº 4, da Constituição de 1946, cujos frutos não conseguimos colher.

Não queremos o parlamentarismo apenas como um paliativo para os males que nos afligem, preconizado por muitos exclusivamente nos momentos de crise, mas como uma instituição duradoura, que nasça sob o signo da perenidade e que sirva para um longo período de estabilidade institucional.

Assim, para resguardar o sistema como instituição permanente, ainda sem levar em conta as futuras características desse sistema, no Brasil, é que apresentamos à Assembléia Nacional Constituinte proposta introduzindo o Sistema Parlamentar de Governo e sugerindo a inclusão, no futuro Texto Constitucional, de dispositivo proibindo qualquer futura reforma na Constituição que venha a implicar na abolição do Sistema Parlamentar de Governo, a exemplo do que dispõe a atual Constituição no que tange à República e à Federação.

São os seguintes os dispositivos que sugerimos sejam incluídos na Constituição: Artigo – O Brasil é uma República Federativa, fundada no Regime Representativo e no Sistema Parlamentar de Governo.

Outro artigo: Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a República, a Federação, ou o Sistema Parlamentar de Governo.

Ouvidas as sugestões de eminentes companheiros da Frente Parlamentarista Interpartidária, oportunamente apresentarei proposição mais abrangente, a exemplo da proposta de emenda constitucional nº 59/82, de minha autoria, com dispositivos referentes à organização do Estado e à estatura do Poder Executivo e competências do Presidente da República e do Conselho de Ministros. Acolhendo sugestão do nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, introduziremos, ainda, no capítulo próprio, dispositivo que inclua entre os crimes do Presidente da República atentar contra o Sistema Parlamentar de Governo.

Narrou-me o Senador Nelson Carneiro que, em 1961, no discurso de posse, o Sr. João Goulart já tramava contra a manutenção do Sistema Parlamentar de Governo, anunciando no próprio discurso de posse que iniciava um movimento para revogar o Parlamentarismo. É lógico que, assim, o Sistema não poderia perdurar, sequer se aperfeiçoar, porque não há sistema político que agüente, meu caro e nobre Deputado Constituinte Ademar de Barros Filho, à pressão de um Executivo forte, como é o Executivo da tradição republicana presidencialista brasileiro.

Os ingleses, quando se convenceram que não mais lhes servia a Monarquia absolutista, optaram pelo Parlamentarismo, numa modalidade cujos detalhes foram se modificando e aperfeiçoando com o tempo. Só não retomaram mais para o absolutismo da Coroa.

Se quisermos nos desprender do centralismo autoritário do presidencialismo, temos de bani-los de vez e para sempre da vida nacional, sem retorno ao passado, mas voltados para o Muro democrático do País, iniciando uma nova jornada, novos rumos, cuja modalidade o tempo há de ensejar o seu devido aperfeiçoamento.

Não vamos nos dividir agora, na Assembléia Nacional Constituinte, quanto à modalidade do

Parlamentarismo, se puro, misto, modelo alemão, italiano, português ou francês, mas começar um Sistema Parlamentar de Governo à brasileira, adequado às circunstâncias do momento histórico nacional.

Temos conhecimento de iniciativas de vários colegas Constituintes, com vistas à adoção do Sistema Parlamentar de Governo. Tal é o caso do eminente Senador Nelson Carneiro, presidente da Frente Parlamentarista, que está submetendo a proposta à consideração de inúmeros parlamentares, com o intuito de aperfeiçoá-la, ou ainda a sugestão do Deputado Cunha Bueno, que quer o "Parlamentarismo já e o Parlamentarismo monárquico logo".

Independente da modalidade que venha a ser adotada, Sr. Presidente e Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não temos dúvidas: a mais fundamental das mudanças que a Constituinte pode ensejar para o País é o Sistema de Governo, como pré-requisito à sustentação das demais reformas necessárias ao aperfeiçoamento e consolidação da Democracia, fortalecimento da Federação e dos Partidos Políticos, a valorização do Congresso Nacional e a permanente participação do Povo como sociedade organizada.

O aperfeiçoamento e a consolidação da democracia é o que buscamos, em primeiro lugar, com a mudança do sistema de governo. A nossa convicção de tal necessidade decorre da observação atenta dos fatos políticos acontecidos e repetidos nestes quase cem anos de República Presidencialista, pois o que vimos no País foi o continuado exercício do mais refinado centralismo e autoritarismo – incompatível com o ideal da Federação e da democracia – quando não o golpe de Estado, a anormalidade institucional, a ditadura!

No presidencialismo brasileiro, mal copiado do norte-americano, pois lá não vemos o centralismo, o autoritarismo, o paternalismo, a inflexibilidade e rigidez do sistema brasileiro, estão enraizados e perpetuam-se os maiores males da política nacional, que precisamos extirpar em definitivo, se quisermos efetivamente viabilizar a democracia e manter a estabilidade institucional do País, a normalidade democrática e a soberania do Estado.

A instabilidade e franqueza do Governo em nosso sistema presidencialista atingem e comprometem a própria estabilidade política do País.

O sistema presidencialista brasileiro só encontra par no presidencialismo dos demais países da América latina, e em todos verifica-se a repetição dos nossos males, que neles, como aqui, ao longo dos anos, inviabilizaram a democracia. Temos o registro, apenas, de momentos de democracia, quando precisamos alcançar a perenidade democrática, o aperfeiçoamento e a consolidação da democracia na história da república presidencialista, pois cada corte institucional provoca traumas irreparáveis no organismo político, tanto quanto na vida econômica, cultural e social do País.

O Parlamentarismo não é um remédio para a crise, como ocorreu em 1961, apregoado por alguns para fazer frente à **Débacle** que se percebe claramente em desenvolvimento, com os problemas da política atual. Não! Seria comprometedor e lamentável se, como tal, fosse agora utilizado, num casuísmo que repetiria o método muito usa-

do pelos políticos brasileiros, os arranjos de ocasião.

A mudança do sistema de governo deve vir como base das mais sérias decisões da Assembléia Nacional Constituinte, porque precisamos adotar a única forma capaz de atender os anseios generalizados da sociedade brasileira, que é o da participação. Tudo o mais seria decorrente disso, da participação ou da marginalização da sociedade frente ao poder.

O Brasil precisa decidir se vai continuar se caracterizando pela tutela do Governo sobre a sociedade, ou se vai estabelecer o primado da Democracia, ficando o governo subordinado à sociedade, ou seja, ao povo como sociedade organizada.

Não temos as características da sociedade norte-americana, cuja força de influência e participação se sobrepõe à força do poder do governo. Então, só temos uma forma de submeter o governo à vontade da sociedade: adotando o sistema parlamentar de governo. Sem casuísmo de espécie alguma, a ocasião é agora com a Assembléia Nacional Constituinte!

Sim Sr. Presidente e Sr.^{as} e Srs. Constituintes, sem casuísmo de espécie alguma, a ocasião é essa, em que fomos investidos pelo povo de toda autoridade para elaborar uma nova Carta Magna para o País! Não poderíamos desejar o momento mais propício para a transformação do sistema vigorante no Brasil e efetivação da mais fundamental das mudanças, que é a do sistema parlamentar de governo, e que condiciona todas as demais! Se tal não acontecer, será pela influência da ambição de algumas lideranças e de alguns grupos que querem o poder todo para si e para os seus e, nesse caso, mais uma vez vamos ver a democracia se inviabilizar no País, como a repetição dos golpes institucionais, e a marginalização total da sociedade brasileira.

Temos constatado, ao longo dos anos, um intenso debate intelectual e uma significativa mobilização política em torno do Parlamentarismo, e hoje só não é parlamentarista quem não conhece melhor as diferenças entre o Presidencialismo e o Sistema Parlamentar de Governo.

Desde o despontar da República, numerosas vezes, grande e autorizadas vozes têm propagado e defendido a excelência do regime de gabinete, destacando-se, dentre muitos nomes ilustres, os de Gaspar Silveira Martins, Joaquim Nabuco, Silvio Romero, Gilberto Amado, Agamemnon Magalhães, Raul Pilla, Coelho de Souza, Alberto Pasqualini, Mem de Sá, Carlos de Britto Velho, Pontes de Miranda, Vieira de Melo, Temístocles Cavalcanti, Aliomar Baleeiro, Décio Martins Costa, Ferreira de Souza, Aloysio de Carvalho Filho, Tarso Dutra, Paulo Brossard de Souza Pinto, Paulo Benvides, César Saldanha, Nelson Carneiro, Afonso Arinos, Bonifácio de Andrada, e tantos outros.

Dentre tantas vozes eloquentes, patrióticas e autorizadas, salientou-se, sem dúvida, a do inquestionável líder Raul Pilla que, desconhecendo dívidas partidárias, se fez ouvir em todos os partidos, tornando-se o doutrinador máximo e o permanente defensor da idéia parlamentarista. Em sua luta não titubeava, enfrentando adversários, contrargumentando dentro e fora do Congresso, na imprensa, nos comícios, nas faculdades e nas associações culturais, em todo o território nacional. E para que o povo melhor pudesse en-

tender sua mensagem, escreveu o "Catecismo Parlamentarista", publicado em 1949, em que explicava como funciona o sistema parlamentar de governo, por cuja defesa bateu-se, ao longo de sua vida pública.

Pela atualidade do "Catecismo Parlamentarista" de Raul Pilla, decidimos republicá-lo como parte dos Anais do Simpósio sobre o Parlamentarismo que tivemos a oportunidade de coordenar, realizado em 1983, numa promoção conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado, e cujos exemplares serão distribuídos a todos os Constituintes, em lançamento a ser realizado dia 23 deste mês.

Numerosos subsídios temos ido buscar nos argumentos utilizados pelos maiores estudiosos e mais renomados brasileiros, para compreender e propalar que a transplantação do regime presidencial americano para o Brasil não poderia dar o resultado sonhado pelos seus idealizadores e que as consequências da aplicação de um regime não adequado às condições da formação histórica de nosso povo, só poderiam descambar para esse estado de permanente sobressalto e intranquilidade, sujeitos como estamos a um regime orientado pela política pessoal de um Presidente da República, que desempenha os papéis de Chefe de Estado e de Chefe do Governo!

Ninguém, entretanto, com maior autoridade para constatar os desvios do presidencialismo, do que seu intrépido defensor e um dos maiores responsáveis pela sua implantação em nosso País: Rui Barbosa.

E, neste momento em que temos a responsabilidade de definir novos rumos para nossa Pátria e a excepcional oportunidade de decidir pela implantação do sistema parlamentar de governo, parece-nos conveniente e muito oportuno documentar o pensamento de Rui Barbosa a respeito dos dois regimes e, a partir de seu posicionamento e evolução em favor do Parlamentarismo, inferir que é esse o melhor caminho para o Brasil.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTOR FACCIONI: – Pois não, com muito prazer, nobre Constituinte e Colega.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA: – Nobre Constituinte Victor Faccioni, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex.^a como um dos mais lídimos parlamentaristas desta Casa, e como Secretário-Geral da Frente Parlamentar e Interpartidária.

O trabalho que V. Ex.^a vem fazendo, desde a Legislatura passada, tem repercutido, a exemplo daquele trabalho doutrinador do seu conterrâneo o grande Raul Pilla. E me permita V. Ex.^a inserir na sua bela peça oratória um pequeno trecho exatamente do gaúcho, do professor, do mestre Raul Pilla quando rebatia a insinuação de que o parlamentarismo era a fórmula imposta ao País em hora de crise. Dizia Pilla.

"Ora, Sr. Presidente, isso e da história. O poder pessoal somente cede diante de crises graves ou verdadeiras revoluções. Na própria Inglaterra, que é a mestra da democracia moderna, além da revolução do poder absoluto do monarca para o governo simplesmente representativo, fez-se através de crises e revoluções.

A crise, a grande crise política é por si só a indicação de que alguma reforma é necessária e urgente. Deixar de fazê-la, por causa da crise que a reclama, parece algo contraditório”.

E se me permite V. Ex^a uma outra citação bastante rápida, do controvertido e conhecido político Agamemnon Magalhães, quando em aparte a discurso do mesmo Raul Pilla, respondendo à acusação de Affonso Arinos, presidencialista à época, hoje convertido, depois convertido ao parlamentarismo, dizia Affonso Arinos a Agamemnon Magalhães que, sendo parlamentarista, ele, Agamemnon, apoiara os golpes de 1930 e de 1937. E Agamemnon fulminou:

“Quanto à outra parte da argumentação do nobre Deputado Affonso Arinos de que sou parlamentarista e apoiiei o de 1930, quero dizer a S. Ex^a que no presidencialismo só se pode evoluir pelos golpes de Estado”.

E a taquigrafia registra os risos do plenário. Muito obrigado.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua, o aparte de V. Ex^a muito me enobrece e quero agradecer, inclusive, pela oportunidade das colocações que fez, lembrando muito bem referências bastante judiciosas de Raul Pilla e Agamemnon Magalhães. V. Ex^a lembrou Raul Pilla, quando defendia o parlamentarismo das acusações do casuismo e das crises. Eu perguntaria: em que outro momento poder-se-ia propor o parlamentarismo no Brasil, senão no momento de crise se este País vive em continuas e repetidas crises? Casuismo é daqueles que combatem o parlamentarismo. Porque, quando não há crise eles dizem que não há necessidade de parlamentarismo, mudança de sistema de Governo, tudo está indo bem e se tudo está indo bem para que mudar? Seria um casuismo, seria um absurdo. Se tudo vai indo mal eles dizem ao contrário; mudar só porque está indo mal? Mas, a verdade é que agora não se trata de nenhuma possibilidade de agressão ao parlamentarismo como casuismo, porque estamos na Assembléia Nacional Constituinte, e é da função, é do mister da Assembléia Nacional Constituinte estabelecer o sistema parlamentar de Governo.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VICTOR FACCIONI: – No bre Deputado Oswaldo Lima Filho, eu concederei, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a. Permita, apenas, que, pela ordem, eu conceda o aparte antes ao meu colega e coestadano Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA: – Apenas, como colega de V. Ex^a do Rio Grande do Sul, quero aqui testemunhar a luta que V. Ex^a vem empreendendo em favor da idéia parlamentarista e, embora seja de um partido que não fez do parlamentarismo um de seus objetivos, sempre defendemos o presidencialismo. Hoje, aceito a idéia que V. Ex^a defende como uma experiência válida para o Brasil. Pelo insucesso, pelos maus governos que temos tido, inclusive o atual, e não deixa por isso de ser até casuística a posição, então, encaro que como experiência realmente é válido. Agora, apenas tenho uma restrição à proposta de V. Ex^a

no momento em que torna insusceptível de modificação, irreversível, depois de adotado o sistema parlamentarista. Acho que como experiência ela deve ser vivida e se o sucesso não for como se espera, creio que teríamos de ter a oportunidade de voltar, com todos os erros que existe, ao sistema presidencialista. Quero trazer o meu depoimento, aqui, pela luta que V. Ex^a vem empreendendo, e acho de inteira justiça que uma proposta nesse sentido seja cunhada com autoria de V. Ex^a, que é um dos homens que mais lutaram por essa idéia, pelo menos, pelo que tenho notado, no cenário político brasileiro. Muito obrigado.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Agradeço ao nobre Constituinte Adylson Motta, não só o aparte como as referências elogiosas que me fez e que atribuo mais à camaradagem da nossa convivência e da luta comum que travamos lá no nosso Estado. Até porque outros nomes proeminentes se destacam nesta Casa na luta pelo parlamentarismo. Entre, eles, quero prestar aqui uma homenagem, antes de conceder o aparte, eu destacaria, exatamente, o nobre Constituinte Oswaldo Lima Filho. Mas, de qualquer forma, fomos nos inspirar na luta de Oswaldo Lima Filho, de Raul Pilla e de tantos outros, para darmos continuidade a esse movimento, a esse esforço a essa proposta que hoje encontra plena ressonância na Assembléia Nacional Constituinte. E quero crer majoritária. E só não será implantado o Parlamentarismo se esta Casa se render a outras pressões que não são aquelas mais legítimas, às autênticas pressões e manifestações do povo brasileiro. Nobre Constituinte Oswaldo Lima Filho, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – O Sr. Presidente faz soar a campainha.) – Eu gostaria de comunicar ao nobre Constituinte Victor Faccioni e ao aparteante Oswaldo Lima Filho que restam apenas três minutos para se encerrar o tempo do Constituinte Victor Faccioni.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Nobre Constituinte Victor Faccioni, serei breve, porque a Mesa já nos adverte. Quero ressaltar o trabalho persistente de V. Ex^a na defesa da instituição do regime parlamentar. Acompanhei, desde o meu ingresso no Parlamento em 1955, a luta de outro conterrâneo de V. Ex^a, o eminente homem público que foi Raul Pilla na sua luta, também permanente, pela renovação dos processos políticos no Brasil. É evidente, hoje, aos olhos dos estudiosos de Ciência Política, que a adoção do regime parlamentar constitui um imperativo de progresso político. Todas as nações civilizadas do Ocidente, à exceção dos Estados Unidos, adotam esse regime de governo. É um regime em que a democracia se exerce permanentemente e não apenas essa democracia de fancaria do presidencialismo, que só tem lugar no dia das eleições e desaparece, e entra num regime de férias, durante quatro anos, após as eleições. Se escutarmos as grandes vozes da República brasileira, desde Raul Pilla a Gaspar Silveira Martins, a Agamenon Magalhães, a Aliomar Baleeiro, a Paulo Brossard, aos grandes mestres do Direito Público Brasileiro, todos testemunharão que só os Estados Unidos da América do Norte puderam suportar até hoje o presidencialismo, porque têm instituições singulares pela sua riqueza, pela sua formação democrática que

nasceu com as raízes puritanas da nova Inglaterra. Entre nós, como viria a reconhecer Rui Barbosa, numa evolução a que V. Ex^a me informou para referência em seu discurso, o presidencialismo aqui instituído, à sombra das armas do Exército em 91, veio resultar nisso, numa sucessão de golpes de Estados, quando não, na obsessão dos presidentes, e que permitiu essa coisa inacreditável. Só o presidencialismo permitiria isso. Tivemos no Brasil um Presidente da República louco, atacado de sífilis cerebral, governando durante dois anos no regime presidencial. Só o presidencialismo permite isso.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – O tempo de V. Ex^a já está esgotado. V. Ex^a tem um minuto para concluir.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Agradeço ao nobre Deputado e Constituinte Oswaldo Lima Filho, pelo oportuno testemunho que traz V. Ex^a, quanto às virtudes do sistema Parlamentar de Governo.

Peço à Mesa que apenas me deixe colher o aparte que, há mais tempo, me solicita o Nobre Constituinte Genebaldo Correia, para, então, eu proceder ao encerramento do meu pronunciamento, com a maior brevidade possível.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Com brevidade.

O SR. GENEBALDO CORREIA: – Serei breve para dizer ao companheiro, como Secretário-Geral da Frente Parlamentarista que é, da necessidade que temos, nós que estamos interessados na aprovação dessa sua proposta, de que a frente promova, rapidamente, um seminário, um encontro ou que tipo de reunião se possa fazer, com melhor proveito, para que se divulgue mais esta sua proposta, uma vez que não será possível, com todas as comissões reunidas ao mesmo tempo.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Agradeço e lembro a V. Ex^a o que já conversamos, que, amanhã, a Frente Parlamentarista tem uma reunião para debate e esclarecimentos na Comissão de Finanças, às 11 horas da manhã, e para a qual estão todos convocados. E dia 23 estaremos entregando, em solenidade às 5 horas da tarde, a cada Constituinte, um exemplar dos Anais do Sistema Parlamentar do Governo, documentando uma síntese muito objetiva das diferenças e da excelência do Sistema Parlamentar com relação ao Sistema Presidencialista de governo.

Mas, Sr. Presidente, para concluir, rogaria a V. Ex^a permitisse que constasse como parte integrante do meu pronunciamento um arrazoado que fiz, inclusive da evolução do pensamento de Rui Barbosa que, presidencialista no início, se converteria mais tarde ao Parlamentarismo.

Permita-me que, apenas concluindo, eu possa ler uma das manifestações de Rui Barbosa que está transcrita neste meu pronunciamento:

“...nesta República, depois de 25 anos de existência republicana, retrocedendo todo esse tempo e aproximando-nos daquele em que o primeiro Imperador dispunha das liberdades nacionais, nesta República, basta uma reclamação do Chefe do Poder Executivo, sem nenhuma sombra de prova jurídica em que ela se estribe, para que as duas Câmaras

do Congresso sucessivamente batam palmas, digam amém e ajoelhados ofereçam em holocausto ao arbítrio do Governo as nossas mais sagradas liberdades constitucionais. "Dizia ele: o presidencialismo não tendo, como não tem, freios e contrapesos do governo parlamentar, viria dar na mais tremenda forma do absolutismo. Do absolutismo tumultuário e irresponsável, das maiorias legislativas, das multidões anônimas e das máquinas eleitorais."

Mas V. Ex.^a aquiesceu em que se integre em meu pronunciamento todo o levantamento que fiz do pensamento de Ruy Barbosa, ou seja, da conversão e das razões de Rui Barbosa, em favor do parlamentarismo.

Em sendo assim, ficará fazendo parte dos Anais desta Casa, e eu chamaria a atenção de todos os Constituintes para que lêsem e meditassem a respeito, porque as afirmações de Rui Barbosa, na conversão que faz em favor do parlamentarismo, são absolutamente atuais, porque nada mudou nesta República Presidencialista brasileira, nem antes, nem depois da Nova República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VICTOR FACCIANI EM SEU DISCURSO

A CONVERSÃO E AS RAZÕES DE RUI BARBOSA PRÓ-PARLAMENTARISMO

Todos nós conhecemos, o Brasil inteiro conhece o papel proeminente que Rui Barbosa desempenhou na elaboração da Carta Constitucional de 24 de fevereiro de 1981 e a sua posição em favor do sistema presidencial, nos primórdios da República, posição da qual viria a se arrepender posteriormente, revisando gradativamente seu pensamento até sua conversão final para a excelência do sistema parlamentar de Governo.

Dizia ele, nos primórdios da República:

"Nós trouxemos da América para o Brasil aquilo que era preciso trazer, admitindo o nosso ponto de partida, isto é, admitindo a transformação da Monarquia na República, e transformação da unidade nacional na federação política. Nós adotamos os elementos necessários do regime americano, porque neste regime esses elementos eram imprescindíveis. Nós não admitimos o regime parlamentar, porque o regime parlamentar é incompatível com a forma federativa."

O regime republicano, entretanto, tal como foi implantado e tal como vinha sendo praticado, não era superior ao imperial e Rui tornou-se ferrenho adversário do poder pessoal, que decorria da total independência do governo em face da representação popular, da conjugação na mesma pessoa dos papéis de Chefe de Estado e Chefe de Governo.

Na campanha civilista de 1909/1910, na qualidade de candidato à Presidência da República, ele aborda o problema do sistema de governo, e embora delibere pelo simples aperfeiçoamento do sistema vigente, reconhece que "a natureza democrática das nossas instituições nada perderia com a substituição do governo presidencial pelo governo de gabinete". E afirmava; "Não é pouco numerosa a corrente que contra esta (a

República Presidencial) se pronuncia. Mas eu ainda não me animaria a segui-la. Não duvido que em breves anos se venha a impor a sua discussão... Nesse confronto, as formas parlamentares levariam a melhor, porque mais vale, no governo, a instabilidade que a irresponsabilidade."

Já aqui é possível concluir que o próprio Rui não estava absolutamente convencido da incompatibilidade do Parlamentarismo com a Federação, pois admitia a possibilidade de vir a seguir a corrente parlamentarista. O certo é que reconhecia a superioridade, pelo menos teórica, do Parlamentarismo, embora ainda não propugnasse a sua adoção.

Em discurso pronunciado no Senado, em 16 de junho de 1914, dizia Rui Barbosa:

"... nesta República, depois de 25 anos de existência republicana, retrocedendo todo esse tempo e aproximando-nos daquele em que o primeiro Imperador dispunha das liberdades nacionais, nesta República, basta uma reclamação do Chefe do Poder Executivo, sem nenhuma sombra de prova jurídica em que ela se estribe, para que as duas Câmaras do Congresso sucessivamente batam palmas, digam amém e ajoelhadas ofereçam em holocausto ao arbítrio do Governo as nossas mais sagradas liberdades constitucionais"

"Ao governo pessoal do Imperador, contra o qual tanto nos batemos, sucedeu hoje o Governo pessoal do Presidente da República, requintado num caráter incomparavelmente mais grave. Governo pessoal de mandões, de chefes de partido, Governo absoluto, sem responsabilidade, arbitrário em toda extensão desta palavra, negação completa de todas as idéias que pregamos, os que nos vimos envolvidos na organização desse regime e que trabalhamos, com tanta sinceridade para organizá-lo".

Em outra ocasião, Rui Barbosa já manifestara a sua repulsa ao regime vigente, regime em que o país "em vez de ser governado por uma Comissão do Parlamento, é regido pela discricção de um homem" e "sobre o qual nenhuma ação têm os ministros e o Congresso."

Em 1917, numa entrevista concedida a um jornalista francês, diz o seguinte:

"Discute-se hoje com muito calor, na tribuna e na imprensa, a questão de saber se, no tocante a essas instituições funestas que tornam irresponsáveis os governos, e estabelecem o predomínio da incapacidade, o remédio não seria substituir a república presidencial pela república parlamentar. Quanto a mim, apesar de tudo, hesito ainda. Mas começo a sentir que não haverá talvez nenhum outro meio de chegar, entre nós, a um governo realmente democrático, fundando a responsabilidade do poder perante o povo, e chamando o mérito e a capacidade à partilha do poder, à gestão das finanças, à administração dos negócios estrangeiros e à elaboração da lei. Não se poderão adiar por muito tempo reformas tão essenciais sob pena de lançar o país na desordem e comprometer os interesses mais caros de seu crédito e da sua existência mesma."

Como se vê, começa Rui a considerar inadiável a reforma parlamentarista, como forma de se instaurar no país uma nova ordem política e social.

Em 1919, ao ser empossado na presidência do Instituto dos Advogados, assim se pronunciou Rui Barbosa:

"O presidencialismo não tendo, como não tem, os freios e contrapesos do governo parlamentar, viria a dar na mais tremenda forma do absolutismo, no absolutismo tumultuário e irresponsável das maiorias legislativas, das multidões anônimas e das máquinas eleitorais.."

E depois acrescentou:

"Em todos os regimes livres, os poderes políticos têm freios e contrapesos à sua vontade, inclinada sempre a transpor as barreiras legais. Sob o governo de gabinete, esses freios e contrapesos estão, quanto ao poder executivo, na responsabilidade ministerial e, quanto às câmaras legislativas, na dissolução do Parlamento. Com o governo presidencial, onde não existe nem o apelo das maiorias parlamentares para a Nação, nem a responsabilidade parlamentar dos ministros, a garantia da ordem constitucional, do equilíbrio constitucional, da liberdade constitucional está neste templo de Justiça..."

Ponderava ainda:

"Onde o governo se realiza pelo sistema parlamentar, o jogo das mudanças ministeriais, dos votos de confiança, dos apelos à nação, mediante a dissolução das Câmaras, constitui uma garantia, já contra os excessos do poder executivo, já contra as demasias das maiorias parlamentares. Mas, neste regime, onde para o chefe do Estado não existe responsabilidade, porque a responsabilidade criada sob a forma do "impeachment" é absolutamente fictícia, irrealizável, mentirosa e onde as maiorias parlamentares são manejadas por um sistema de eleição que as converte num meio de perpetuar o poder às oligarquias estabelecidas, o regime presidencial criou o mais chinês, o mais turco, o mais russo, o mais asiático, o mais africano de todos os regimes."

Em 1919, lança-se Rui Barbosa em outra campanha presidencial. Entrevistado pelo **Correio do Povo**, de Porto Alegre, sobre a questão revisionista, o candidato reproduz os trechos da plataforma de 1910, em que excluíra de sua cogitação a reforma parlamentarista, por considerar não estar ainda maduro o problema, mas, desta vez, nenhuma referência faz à incompatibilidade da federação com o sistema parlamentar, anteriormente alegada. E conclui da seguinte forma:

"Estas palavras, explanando a cláusula nona da enumeração mantêm o regime presidencial, pondo fora de todas as minhas cogitações o parlamentarismo como pretensão da atualidade."

"Já se vê que, se as restrições do Rio Grande no concernente à revisão constitucional são essas, com elas se acha demais rigoroso acordo o meu revisionismo."

O interesse do candidato era, sem dúvida alguma, desarmar as prevenções anti-revisionistas, declarando que o parlamentarismo estava fora de suas cogitações como pretensão da atualidade. Se Rui o excluiu apenas como pretensão atual, é que admite a possibilidade de vir a preconizá-lo mais tarde.

Em seus pronunciamentos, em suas conferências eleitorais, sucedem-se os paralelos entre os dois regimes, paralelos sempre concludentes em favor do parlamentarismo.

Numa conferência proferida em 1919, em Juiz de Fora, diz Rui Barbosa:

"Ora, trinta anos há que o povo brasileiro se acha condenado a este regime (o da República Presidencialista). Na Monarquia havia vozes... Mas a nossa Revolução estabeleceu o silêncio. A República aferrolhou, trancou e chapeou a porta por onde entrara... As formas do novo regime mataram a palavra. Deixaram o mecanismo das instituições legislativas. Mas acastelando o governo em um sistema cabal da irresponsabilidade, emancipando-o totalmente dos freios parlamentares, reduziram a tribuna a um simulacro de locutório, insulado no vazio."

"A Nação não ouve o que dali se diz; porque o que dali se diz, não tendo autoridade alguma, nenhum prestígio, nenhum eco, nenhuma repercussão pode ter. Com o governo parlamentar as Câmaras legislativas constituem uma escola. Com o presidencialismo, uma praça de negócios. O segredo, que agora já se quer banir até a diplomacia, é a essência do governo interno sob as nossas instituições."

Em uma de suas últimas manifestações, contida na conferência "A Imprensa e o Poder da Verdade", escrita em 1920, Rui Barbosa assim de expressa:

"Só onde os povos se acostumaram a tomar conta aos seus administradores — diz ele — e estes a dar-lhes, é que os homens públicos apreciam as vantagens dos regimes de responsabilidade."

"Nestes aleijões constitucionais da América Latina, como o Brasil, nestes míseros tolhidos de repúblicas, que, tais qual o pau torto de nascença, tarde, mal ou nunca se endireitam, o ideal dos governos está na irresponsabilidade."

"Essa intransigência em que o nosso mundo político se abraça pelo sistema presidencial, negando pão e água a qualquer traço de ensaio das formas parlamentares, não se origina, realmente, de nenhum dos motivos assoalhados, não tem nascença em considerações de ordem superior, não vem de que os nossos políticos bebam os ares pela verdadeira prática republicana. Não, senhores. Pelo contrário, o de que se anda em ilegível da irresponsabilidade na política e ilegível."

"Na irresponsabilidade vai dar, naturalmente, o presidencialismo. O presidencialismo, se não em teoria, com certeza praticamente, vem a ser, de ordinário, um sistema de governo irresponsável."

"São os sólidos costumes políticos dos Estados Unidos e o vigor daquela extraordinária democracia o que ali escolima o presidencialismo desse caráter, para volta ao qual, aliás, de continuo, lhe está fazendo força à índole do regime."

Como se pode inferir, através dos excertos das manifestações deste insigne brasileiro, aqui selecionados, Rui Barbosa, a rigor, nunca foi antiparlamentarista. Alegou, apenas, contra a adoção do sistema criado pelo gênio político dos ingleses, a sua incompatibilidade com a federação. Depois da campanha eleitoral de 1910, entretanto, não mais voltou ao assunto, revogando tacitamente a primitiva restrição. Mostrou-se, por outro lado, cada vez mais veemente em sua apologia do sistema parlamentar, a ponto de Moniz Sodré, em longo discurso de combate, na campanha presidencial de 1919, apontar-lhe a evolução parlamentarista como uma de suas palpáveis contradições e incorrigíveis incoerências. Entre outras coisas, dizia o orador:

"...atualmente já muito outra é a sua opinião. O parlamentarismo, esse grande inimigo da República, passou a ser a sua única salvação. Já não existem essas incompatibilidades essenciais com o regime federativo. Ao contrário."

Mas, como dizia o próprio Rui:

"É dos homens políticos mudar; mudar é também dos filósofos e também dos juristas, é de todos os espíritos humanos."

"Nunca me presumi de infalível; não me presumo senão da vontade de acertar e me emendar nos meus erros."

Na evolução do pensamento de Rui Barbosa a respeito do presidencialismo e parlamentarismo, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes, podemos colher os melhores e mais lúcidos argumentos em favor do regime de gabinete — argumentos dos quais se valeu também o incontestado líder parlamentarista Raul Pilla —, uma vez que o próprio instituidor do presidencialismo republicano viria a admitir o seu equívoco e a proclamar a excelência do sistema parlamentar.

Desde a conversão de Rui Babosa ao regime de gabinete até a luta memorável de Raul Pilla e a conversão do mestre Afonso Atras, inúmeros têm sido os que passaram a integrar a corrente de opinião que luta pela sua implantação no país.

Em 1983, propus a formação da Frente Parlamentarista Interpartidária do Congresso Nacional, da qual sou secretário-geral e que tem como presidente o experimentado e combativo Senador Nelson Carneiro, com o objetivo de mobilizar o legislativo e a opinião pública em favor da mudança do sistema de governo.

Com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, rearticulamos a Frente Parlamentarista Interpartidária, mas muitos são os óbices, as dificuldades que encontramos para a nossa mobilização, desde espaço na imprensa a tudo mais.

Daí porque aproveito mais uma vez esta tribuna para conclamar a colaboração dos que pensam como nós, e como nós concluíram o que já antes colocava Raul Pilla, que precisamos extirpar os

maiores males da política brasileira, estabelecendo um sistema de governo que seja do povo e não de grupos, de maioria permanente e não apenas eventual, e no qual os governantes possam ser responsabilizados e punidos, porque o povo é o soberano, e em seu nome age o Parlamento.

Temos, agora com a Assembléia Nacional Constituinte, excepcional oportunidade para a implantação do sistema parlamentar de governo do Brasil.

Estou certo que os Constituintes saberão escolher o melhor caminho que, nesta hora, temos a seguir para colocar o regime democrático e republicano como instrumento capaz de realizar as aspirações e a felicidade do povo brasileiro.

Conclamo, portanto, a todos, para juntos empunharmos a bandeira das reformas e transformações institucionais que incluam o parlamentarismo como a mais fundamental das mudanças que podemos ensinar para o País.

Parlamentarismo Já!

Só assim teremos a democracia que o Brasil necessita para a maior felicidade de seu povo!

Durante o discurso do Sr. Constituinte Victor Faccioni, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da Residência, que é ocupado pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): — Chamarmos, agora, para se manifestar sobre matéria constitucional, o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Brandão Monteiro, o Sr. Arnaldo Faria de Sá 3º-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Francisco.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL — PE Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com o pensamento voltado para o povo de minha terra e para as esperanças que esta Assembléia Nacional Constituinte representa para a Nação, ocupo a tribuna a fim de versar sobre problema relevantíssimo: a questão urbana e, dentro dela, destacadamente, a problemática da propriedade imobiliária urbana.

Como é sabido, por saber de experiência feita, sobretudo para mim, ex-Prefeito do Recife, que vejo a cidade com olhos de ver — o fenômeno de urbanização é preocupante. Conquanto universal e histórico, o processo de crescimento urbano se tem agudizado e reorientado em face do industrialismo moderno e determinado o aparecimento da metrópole e da megalópole. E se a cidade antiga já manifestava aspectos de complexidade, a fenomenologia urbana severa constituindo numa das mais incômodas preocupações da civilização atual, em todos os quadrantes, qual-

quer que seja o sistema econômico. A cidade, doente pelo que nela se vem incorporando de desumano, passou a exigir soluções multidisciplinares de complexidade e custos crescentes, novos conceitos, novo instrumental, nova disposição.

Dizia Aristóteles que os homens buscam a cidade por causa de segurança e ali permanecem porque nelas a vida é boa. Eu gostaria de convidar o filósofo grego – se me fosse dado apagar as barreiras do tempo histórico – para que por um momento deixasse a sua bucólica Estagira e caminhasse, peripateticamente, pelo Recife de morros, córregos e alagados, onde 2/3 da população sobrevivem, quando e como podem, na pobreza e na miséria. Ali, retrato fiel da metrópole brasileira terceiro-mundista, o filósofo veria que, na sua maior parte, o povo não tem segurança e a vida não é boa.

Mas, aos Srs. Constituintes é ocioso mostrar o quadro de nossa realidade urbana, cujo processo de deterioração se vem desenvolvendo aceleradamente à luz do sol e nas sombras da noite, continuamente, persistentemente, dolorosamente. Um processo tomado mais agudo, em termos de urbanização, a partir dos anos 40 e, em termos de metropolização, a partir de 1960.

Evidencia-se que a urbanização é um processo irreversível e não é um mal em si mesmo. Nos Estados Unidos, por exemplo, apenas cerca de 4% da população permanecem na zona rural. Há algumas décadas, a América Latina vem atravessando um processo intenso e constante de urbanização, que apenas varia de tipo e intensidade para cada grupo de países do continente. E este processo acompanha tendência mundial, com um crescimento da população urbana – segundo idóneas projeções das Nações Unidas – a uma taxa de 3% (três por cento) ao ano, isto é, uma vez e meia a taxa de crescimento da população rural. Isso expressa que, além do crescimento negativo das comunidades citadinas, há em sua direção fortes movimentos migratórios. Esse processo vem produzindo "monstros" urbanos como a Cidade do México ou São Paulo e não aparece até o momento, suscetível de disciplinamento por políticos convencionais ou tradicionais, autóctones ou importados. No Brasil de hoje, mais de 70% dos habitantes moram em áreas consideradas urbana. E, assim, não podemos ser contrários à urbanização; mas podemos e devemos lutar contra a urbanização sem urbanidade, contra a deterioração da qualidade de vida que chega a níveis iníquos, contra a cidade miséria carente de serviços e equipamentos, contra a cidade-violência que é a negação da cidade-convivência, contra os espaços urbanos desumanizados e desumanizantes.

Por isso é preciso, nessa Assembléia de formulações novas, pregar que, por via da legislação constitucional, complementar e ordinária, seja dado um tratamento eficaz para a angustiante questão urbana, de forma coerente e sistematizada e não apenas dispersa e setorial, como até então vem acontecendo.

Há de se convir que cidade e campo são faces de uma mesma medalha, que o rural e o urbano são aspectos indissociáveis em razão de sua interdependência e complementaridade.

Assim sendo, a falta de uma visão estruturalista, o equívoco conceitual e operacional de indepen-

dizar os setores como se não fossem partes referenciais de um "todo", ocasiona conseqüências nefastas. A questão urbana passa, necessariamente, pela questão agrária, correlatas que são.

Dentro dessa correlação, avulta ao primeiro olhar o fato sócio-econômico das migrações que de ordinário se processam no sentido campo-vila-cidade-metrópole e, embora não única, é uma determinante significativa da inchação da metrópole onde o homem rural vai trocar o sonho pela miséria. Homem rural vítima da concentração dos grandes latifúndios nas mãos de uns poucos membros privilegiados da sociedade, da continua subdivisão de minifúndios em parcelas rurais ainda menores, da ausência de títulos claros de posse da terra, do baixo padrão salarial dos trabalhadores na agricultura, dos períodos recorrentes de desemprego e subemprego vinculados aos ciclos das culturas, além da falta de crédito agrícola de assistência médica e educacional. Tudo isto se reflete na queda dos percentuais da mão-de-obra agrícola e na absorção dos excedentes pelos setores secundário e terciário.

Para minimizar esse processo a níveis aceitáveis não é fundamental fixar o homem no campo, mas é imprescindível fortalecer a economia agrária, fixando-o nas vilas e cidades, mesmo nas cidades de porte médio. É preciso investir nos municípios do interior, nos distritos municipais, infra-estruturando-os para a prestação de serviços de acordo com as carências da população e com as culturas regionais.

Mas não basta conter o êxodo. Também é preciso evitar o crescimento exagerado da família, promovendo a conscientização, a informação e a assistência necessária a que cada um possa planejar livremente a sua prole. A paternidade irresponsável, que é fruto da desinformação e da carência de meios, ocorre com predominância nas classes social e economicamente menos favorecidas. Falsos argumentos morais e religiosos, bem como equívocos conceituais e preconceitos caducos levam a confundir Planejamento Familiar com controle obrigatório da natalidade, este certamente atentatório à liberdade individual.

A questão urbana, Srs. Constituintes, está, assim, complicada com variados temas. Necessita de abordagem sistemática. O próprio Direito Urbanístico carece, no Brasil, de consistência, de vez que só recentemente se vem tomando consciência da necessidade de se dar a esse ramo nascente do Direito uma independência legislativa, doutrinária e didática, tal como já ocorre em outros países e tal como se dá em relação ao Direito Agrário.

A nível constitucional, nenhuma das nossas Cartas, desde a de 1824 até a de 1967 e suas alterações, e nem mesmo a Minuta produzida pela Comissão Afonso Arinos, deu um tratamento consistente e ordenado à questão urbana. Mas se essa é uma tendência, herdada de nossa formação romana e lusa, não é certamente um destino. De forma que, atentos para o presente e com os olhos postos no futuro, devemos equacionar, agora, a problemática do espaço urbano. Nunca é tarde para o começo e o recomeço. Não é tarde, posto que esta é a hora, para perceber a necessidade de definições e princípios gerais a nível constitucional, capazes de serem seqüenciadas pela legislação ordinária, tendentes a pro-

piciar uma política de desenvolvimento urbano integrado, através de estratégias de fortalecimento da base econômica das cidades; de estratégia de integração social; de estratégia de ocupação racional do espaço urbano; de estratégia da oferta de serviços urbanos, e de estratégia de ação político-institucional.

Dentro dessa óptica de sistematização do Direito e da legislação urbana – a partir do fato urbana, pois que, como diziam os romanos, o Direito nasce dos fatos e para ele se deve voltar – avulta o problema da propriedade. Com efeito, ou a nova Constituição redefine o Direito de Propriedade Urbana ou nascerá defasada no tempo.

Numa rápida vista d'olhos, verifica-se que as Constituições de 1824 e 1891, inspiradas no pensamento individualista, garantiam simplificada a plenitude da propriedade. Já nas Constituições de 1934 e 1937, o instituto da propriedade recebeu um sopro de contido espírito social, possibilitando-se a sua desapropriação por necessidade ou utilidade pública, a que a Constituição de 1946 acrescentou a hipótese de interesse social. Essa Constituição, a de 46, condiciona expressamente o uso da propriedade ao bem-estar social e fala da distribuição da propriedade "com igual oportunidade para todos". A Constituição de 67 e, bem assim, a de 69, como assinala Seabra Fagundes, não renega, mas acomoda essa filosofia. Vale acrescentar que a Minuta da Comissão Afonso Arinos repete, quando trata dos Direitos e Garantias Individuais, as formulações de 37 e 46, embora acanhadamente remeta à Lei Complementar a definição das condições de desapropriação (ou de incidência especial de medidas tributárias) da propriedade territorial urbana, compelida que pode ser à sua utilização socialmente adequada, como frisa a Minuta.

Embora haja, ainda hoje, quem veja nos dispositivos constitucionais que falam da função social da propriedade apenas uma norma programática (a que os mais técnicos chamariam de norma jurídica menos-que-perfeita), existe uma forte pressão coletiva para se modernizar o tratamento dado ao direito individual de propriedade, sobretudo de propriedade territorial urbana. Não podemos ficar atrelados ao espírito do Código Civil de 1916, época em que o processo de urbanização do País mal dava os primeiros passos. Inspirado no Código Civil francês de 1808, a nossa Codificação Civil foi elaborada para um país rural. Mesmo assim já nasceu velha quanto à regulação da propriedade, nem sequer incorporou as idéias que vigoravam na Europa na segunda metade do século XIX, inclusive a Doutrina Social de Leão XII. E, assim, o nosso Código não pode ter valia para enfrentar os graves problemas de ordenamento das cidades atuais e erro será, portanto repetir o seu espírito no texto constitucional a ser escrito. Precisamos rediscutir e incorporar o instrumental jurídico previsto no Projeto de Lei nº 775/83, notadamente o direito de superfície e a urbanização compulsória (esta também prevista na Minuta da Comissão Afonso Arinos), que representam avanço notável na concepção do direito individual sobre a propriedade urbana e habilitam a administração pública dos mais diversos níveis (especialmente as prefeituras municipais) a desempenhar o seu papel na condução do processo de desenvolvimento urbano.

Em face de tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, repito que imperiosamente se há de repensar a cidade e a instrumentalização dos gestores do seu desenvolvimento racional. Instrumentalização financeira e jurídica, através do redesenho da discriminação constitucional de rendas, que embasa uma reforma tributária capaz de assegurar aos municípios recursos compatíveis com a sua responsabilidade no controle do uso e ocupação do solo, bem como do fornecimento de serviços; através da progressividade de impostos; através da possibilidade de desapropriação de imóveis urbanos ociosos e estocados, com títulos da dívida pública, a exemplo do que já existe com imóveis na zona rural; da extensão do usucapião especial às terras urbanas; do direito de preempção ou preferência; das contribuições especiais, inclusive a Contribuição de Melhoria; através da instituição do "direito de superfície", desvinculando-se o direito de propriedade e o direito de uso; do parcelamento compulsório; através de muitas outras medidas, algumas das quais previstas na Comissão presidida por Affonso Arinos, inclusive o reconhecimento da necessidade do tratamento especial às Regiões Metropolitanas existentes e outras que venham a ser instituídas por lei complementar.

É preciso ver nos ares do presente os ventos do futuro. Tal como Maurício de Nassau, que em 1630 apontou no Recife e amou a cidade. E fez pontes e canais e vias e edifícios projetados para um futuro que hoje, desgraçadamente, se verá perdido no tempo, se nós não tivermos brasileiroamente a grandeza daquele visionário holandês.

Com responsabilidade e ousadia, poderemos acreditar no futuro de nossas cidades e metrópoles. Com realismo, poderemos sonhar seu futuro. Afinal, como disse Carlos Pena Filho, poeta do azul e de todas as cores do Recife, "é dos sonhos dos homens que uma cidade se inventa". (Muito bem!)

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Líder do PDS, Constituinte Amaral Netto, para breve comunicação.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Líder. Para breve comunicação. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente:

Hoje, na abertura desta sessão, fiz a comunicação da indignidade, da covardia que se praticou na Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Rendas contra o Constituinte Carlos Virgílio, candidato do PDS à Presidência da Subcomissão.

Recebi a solidariedade do Deputado José Lourenço e, agora, do Deputado Paulo Macarini, no exercício da Liderança. Tentei falar com o Presidente Ulysses Guimarães, e até agora não consegui, tentei falar com o Líder Senador Mário Covas e também não me foi possível.

A minha Bancada, Sr. Presidente, por todos que estão presentes em Brasília, autorizou-me a comunicar ao Plenário uma decisão que vamos tomar em 48 horas. Devo dizer a V. Ex.^a e à Casa que, lamentavelmente, esta Constituinte começa muito mal mesmo, porque, se fizeram isso conosco, não sabemos o que vai ser do resto. E não sabendo o que vai ser do resto, porque o resto

é o resto, depois que fizeram ao nosso candidato à Presidência, porque não era ele o candidato, mas ao PDS, vamos, talvez, tomar a deliberação de demitir os Relatores das Subcomissões em que temos Presidentes, a começar pela Subcomissão da Segurança, presidida pelo Senador Jarbas Passarinho. Não sei até onde iremos. Naturalmente é possível, não sei também se regimentalmente, que se demitam os nossos Presidentes, mas, então, façam da Constituição um bom proveito, porque, dentro dessa molecagem, não iremos continuar, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação. É sobre a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa anota a reclamação do nobre Líder, e levará ao conhecimento da mesma na primeira reunião.

Concedo a palavra ao nobre Líder Constituinte Paulo Macarini, para breve comunicação.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Como Líder. Para breve comunicação. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Representando a Liderança do PMDB, passei a manhã de hoje na Comissão nº 5-A, relativa à distribuição de receitas. No início dos trabalhos, fiz sentir ao Presidente Jutahy Magalhães, que presidia, e aos demais Componentes da Subcomissão, que essa era a última Subcomissão a eleger a sua direção, estávamos lá para dizer, estávamos lá para afirmar que o PMDB, mais uma vez, manifestava o seu desejo e o seu propósito de respeitar os acordos de Liderança que foram firmados aqui, nesta Casa. E dizíamos claramente – porque estávamos lá para votar em Carlos Virgílio, do PDS, para Presidente, José Luiz de Sá, do PL, para 1º-Vice, e Benito Gama, do PFL, para 2º-Vice, e que, de acordo com os entendimentos de Liderança, o Relator seria o Constituinte Irajá Rodrigues, do PMDB do Rio Grande do Sul.

Infelizmente, Sr. Presidente, o acordo não foi cumprido, desrespeitando-se, assim, não apenas a composição de forças como uma tradição desta Casa, que leva também o protesto do PMDB, e leva também a indignação que nos cobriu, pela falta de grandeza na condução, no comportamento dos Constituintes que integram a Comissão nº 5-A.

O SR. AMARAL NETTO: – Permite V. Ex.^a, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – É sobre a mesma matéria?

O SR. AMARAL NETTO: – Sim, Sr. Presidente. (Assentimento na Presidência) – A fala do Líder do PMDB em exercício, o Deputado Paulo Macarini, neste momento, exige uma palavra minha, palavra de reconhecimento pela atitude que S. Ex.^a acaba de proclamar, palavra de que eu não acusei a Liderança do PMDB – apenas disse que me foi impossível encontrá-la hoje, como me foi impossível encontrar o Presidente Ulysses Guimarães – e, ao mesmo tempo, agradecer a solidariedade, que não é a nós, é a Casa, porque o que foi desrespeitado não foi o PDS, foi a dignidade da Casa.

Deputados que se sujeitam a um partido, ou seguem essa determinação, quando se faz um acordo, ou deixam o partido. No entanto, o que se fez, segundo me disse o Líder José Lourenço, da mesma forma que o Líder Paulo Macarini, foi de tamanho cinismo, que é impossível descrever. Não quero acusar nem agredir companheiros nossos, mas violamos aquilo que é mais sagrado num Parlamento – a palavra empenhada. Sr. Presidente, esta palavra não em de pessoas, era uma palavra partidária. Feriu-se a proporcionalidade do Regimento, porque os cargos foram distribuídos não por favor. Foram distribuídos regimentalmente, como manda o art. 12, que trata das Comissões, e se estendem, portanto, às Subcomissões.

Compreendo que, em alguns casos, a Liderança do PMDB foi derrotada, mas ali o caso foi pior. Não se derrotou um homem do PDS; derrotou-se o PDS, porque havia dois membros do PDS na Comissão; supondo, repito, que não se gostasse do Deputado Carlos Virgílio, e eu como Líder não admitiria a sua substituição, mas que tivessem votado no outro Membro do PDS que lá estava. Preservava-se o acordo e a proporcionalidade. Não. Elegeram um Membro de outro Partido, quebrando a proporcionalidade e praticamente transformando esse acordo, que é a própria base da Constituição, já tão mal falada e já tão criticada, num momento em que parecemos brincar de trabalhar. Esta é que é a verdade, o PDS não pode conformar-se com isso e aplaude o gesto do Líder Paulo Macarini, como aplaude o do Líder José Lourenço, mas registrando: temos que tomar uma posição e vamos tomá-la a qualquer preço.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa acolhe as reclamações e as considerações feitas pelos nobres Líderes Amaral Netto e Paulo Macarini e fará chegar ao conhecimento das Lideranças as reclamações aqui registradas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Érico Pegoraro.

O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Instaladas as Comissões e Subcomissões Temáticas da Assembléia Nacional Constituinte, iniciamos, de fato, o processo de elaboração da futura Carta Magna, que deverá atender aos anseios da Sociedade Brasileira e refletir a atual realidade política e social do País.

Partindo da certeza de que o sistema representativo será mantido, deveríamos, desde logo, definir o regime de governo, conforme, aliás, manifestações e propostas de vários Membros desta Assembléia.

Qual, então, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o sistema de governo que mais conviria à Nação, à estabilidade de suas instituições e à preservação e aperfeiçoamento do regime democrático?

No sistema representativo, são três as principais formas de governo, de acordo com a teoria geral do Estado, a saber:

a) o governo de Assembléia. diretorial ou colegial, no qual o Executivo e exercido por urna comissão ou grupo de pessoas, com subordinação integral ao Legislativo. Idealizado na França, cuja Constituição de 1795 o consagrou inicialmente: o regime do Executivo plural foi praticado

no Uruguai em duas oportunidades e até hoje o é na Suíça, onde foi implantado ainda no século passado;

b) o presidencialismo, com predominância do Poder Executivo, originário dos Estados Unidos da América, que tem como principais características a marca pessoal do Presidente na condução dos negócios estatais; a livre nomeação do ministério; a iniciativa de leis, algumas com exclusividade, e o poder de veto às proposições aprovadas pelo Poder Legislativo;

c) o regime parlamentarista ou governo de gabinete, criado e consolidado na tradicional Inglaterra, didaticamente definido como "o tipo de governo representativo que, com base nas relações estreitas dos Poderes, coloca o Executivo sob a confiança do Legislativo e conduz a vida estatal equilibrada, mediante as técnicas da responsabilidade política do gabinete e da dissolução parlamentar."

Entre nós, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde a Proclamação da República impôs-se o presidencialismo, somente interrompido pela experiência parlamentarista circunstancial de 1961, utilizada para resolver o impasse criado com a renúncia do Presidente Jânio Quadros e limitar os poderes constitucionais de seu sucessor, o Vice-Presidente João Goulart.

Após quase um século de presidencialismo, em que se sucederam crises e quebras de legalidade, com permanente instabilidade das instituições políticas e sérios reflexos negativos na vida econômica, social e administrativa do País, cremos que chegou a hora de pensarmos na mudança de nosso regime de governo, procurando um modelo que possibilite a divisão de responsabilidades na condução da vida nacional.

O País passa por um grave período de turbulência econômica, financeira política, social e administrativa, e a sociedade exige reformas e transformações profundas. Essas reformas e transformações, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dependem de nosso trabalho, de nossa coragem e determinação, colocando acima de tudo os reais interesses e objetivos da Pátria.

A primeira preocupação da Assembléia Nacional Constituinte, que integramos por força do mandato que nos foi confiado, deve ser com a definição de um regime de governo flexível, em que as responsabilidades pelos destinos da Nação sejam divididas entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, com maior participação parlamentar e, conseqüentemente, de toda a comunidade brasileira.

Não é mais possível, nobres colegas, que um só cidadão detenha tamanha gama de atribuições e deveres como no modelo presidencialista, com a manutenção de ministros que não detêm a confiança e a credibilidade popular. A carga de responsabilidade é muito grande para uma só pessoa, que fica sujeita a pressões de todo o tipo e origem, comprometendo a tomada de decisões em tempo oportuno, com prejuízos irreparáveis e sérias conseqüências.

Rui Barbosa, que de presidencialista convicto converteu-se ao parlamentarismo, com a sabedoria e clarividência que lhe eram peculiares há muito lançou o alerta:

"As formas do novo regime (presidencialista) matavam a palavra. Deixaram de lado o mecanismo das instituições legislativas.

Mas, acastelando o governo em sistema cabal de irresponsabilidade, emancipando-o totalmente dos freios parlamentares, reduziram a tribuna a um simulacro de locutório, simulacro de vazia. A Nação não ouve o que daí se diz sem autoridade alguma. Nenhum prestígio nenhum eco, nenhuma repercussão pode ter. Com o governo parlamentar, as Câmaras Legislativas constituem uma escola. Com o Presidencialismo, são praças de negócios.

O SR. CARDOSO ALVES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ERICO PEGORARO: – Ouço, com prazer, o aparte do nobre Constituinte Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES: – Congratulo-me com V. Ex.^a pela tese que vem defendendo dessa tribuna. O parlamentarismo tem, na realidade, inúmeras virtudes que V. Ex.^a vem destacando com acuidade e sabedoria. Contudo, apenso, à margem do seu pensamento, uma virtude que, a meu ver, seria muito atual. Tenho a impressão de que a vida partidária, neste instante do processo político brasileiro, nesta Casa, é dissimulada, equívoca. E o parlamentarismo, por exigir a solidariedade de grupos parlamentares ou de partidos, teria a virtude atual, inadiável, moralizadora, de exigir que cada um emprestasse a maior clareza, a maior nitidez à sua militância política, apresentando-se de corpo inteiro e de face limpa ao reconhecimento dos seus partes e da sua Nação. Cumprimento V. Ex.^a pela escolha que faz entre os dois sistemas de Governo.

O SR. ERICO PEGORARO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Como dizia ainda o nosso saudoso Rui Barbosa, na sua sabedoria, com o presidencialismo esta Casa parlamentar é um banco de negócios, porque a nossa palavra fica sem eco, a nossa voz não é ouvida e a nossa participação não é consentida.

O regime a que hoje estamos assistindo, principalmente no que se conceitua ao Brasil, é uma pequena ditadura por tempo determinado, em que uma única pessoa detém todo o poder de demitir, de admitir, e sem nenhuma participação do poder que é emanado do povo, principalmente nestes tempos, que é a Assembléia Nacional Constituinte.

Nos dias atuais, o eminente brasileiro Austregésilo de Athayde dá seu depoimento sobre tão importante matéria:

"Depois de quase cem anos de República, acredita-se que a experiência do presidencialismo não ganhou crédito suficiente para que a consideremos intocável. Pelo contrário, muitos dos nossos males, no curso desta centúria, geradores de instabilidades e desconcerto, são atribuídos ao presidencialismo que aqui estatuímos, numa imitação quase literal do sistema de governo norte-americano, sem atentar nas condições econômicas, sociais e étnicas que não admitem cotejo com a fórmula constitucional dos Estados Unidos."

Mais recentemente, o assunto foi exaustivamente debatido no âmbito da Comissão Provi-

sória de Estudos Constitucionais, tendo sido sugerido um sistema de governo denominado dualista, expressão utilizada na França, em Portugal e na Espanha, em que o presidente é eleito diretamente e exerce forte papel na condução da política internacional e na garantia das instituições, sendo a chefia do governo entregue ao Presidente do Conselho de Ministros ou Primeiro-Ministro.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. constituintes, precisamos de um sistema moderno como o é o parlamentarismo, desde o modelo clássico da Inglaterra, até a forma híbrida vigente na França, já testado e aprovado em várias nações do mundo inteiro, que permite a superação de crises sem traumas, que dá estabilidade às instituições, fortalece a prática da Democracia, prestigia o Poder legislativo, possibilita permanente fiscalização dos atos do Poder Executivo e evita que eventuais impasses atinjam a figura do Chefe de Estado.

Em resumo, de acordo com o Professor Paulo Bonavides, "no parlamentarismo, os poderes se aproximam e se coordenam. Quem governa é o ministério, sob a chefia de um primeiro-ministro. E governa unicamente enquanto mantiver a confiança da maioria parlamentar. É um governo de partido, de opinião, de maioria e de representatividade, que geralmente busca e tem grande legitimidade e, por isso, se torna apto a enfrentar e absorver crises".

Não queremos, em absoluto, Sr. Presidente, Srs. constituintes, simplesmente o transplante de um modelo constitucional de outra nação. O que desejamos é um regime de governo adequado à nossa formação política, econômica e social, bem como ajustado à realidade institucional brasileira.

Tivemos, é certo, duas experiências parlamentaristas na História do País: a primeira, ainda no Império, de 1822 a 1889, que foi bem-sucedida, com governos estáveis, e que terminou com a Proclamação da República, quando foi adotado o presidencialismo; a segunda, no conturbado período após a renúncia do Presidente Jânio Quadros, que foi torpedeada dentro do próprio sistema e, por isso mesmo, e por sua artificialidade, fracassou redondamente.

Não tomemos este segundo exemplo para negar a fortaleza do regime parlamentar, que se faz necessário hoje.

Em nosso Estado, o Rio Grande do Sul, existe uma tradição de convicção parlamentarista, que ficou bem caracterizada com a aprovação da Constituição Estadual de 1946, que previa a instituição do parlamentarismo, depois considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Ao abordar o tema parlamentarismo, nobres Colegas, não poderíamos deixar de nos referir a seu apóstolo-maior: o saudoso conterrâneo Raul Pilla, que, em 1949, assim se referiu a uma das virtudes do sistema que brilhante e ardorosamente defendia:

"Não basta, para que tenhamos um bom governo, que tenhamos onde escolher os governantes e os possamos bem escolher; necessário se faz que, depois de escolhidos e bem escolhidos, os ponhamos em situação tal, que sintam a cada passo a responsabilidade de governantes."

E o eminente brasileiro concluía que o regime parlamentarista era o mais conveniente à Nação,

por ser o que melhor se presta à educação dos homens públicos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha.): – A Mesa interrompe o discurso de V. Ex.^a para, de acordo com o art 34. § 9º, prorrogar a sessão por 30 minutos, para que os pronunciamentos sobre matéria constitucional não sejam prejudicados. Está prorrogada a sessão por 30 minutos.

O SR. ERICO PEGORARO: – Muito obrigado. Sr. Presidente.

Em interessante artigo publicado no **Correio Brasiliense**, o Professor Vamireh Chacon rebateu algumas objeções que se fazem ao Parlamentarismo, com as seguintes observações:

1º) não existe uma só forma de governo parlamentarista, existem várias, até mesmo as híbridas com o Presidencialismo, à maneira de Portugal ou França, com presidentes eleitos diretamente pelo povo e menos ou mais fortes, com capacidade ou não de demitir o Primeiro-Ministro;

2º) não é verdade que o Parlamentarismo mine a tecnocracia ou os militares, muito pelo contrário, fortalece-os, ao pressupor uma infra-estrutura administrativa de carreira que continue funcionando em meio às crises, só mudando os titulares que tomam decisões;

3º) não ocorre, portanto, enfraquecimento do poder, até porque o presidente, seja no modelo clássico britânico, seja no misto francês, tem prerrogativas e mesmo obrigação de dissolver o Legislativo e convocar novas eleições, contendo assim muitas crises no nascedouro, dadas as óbvias desvantagens para os parlamentares neste caso;

4º) inclusive as situações de emergência são previstas em constituições parlamentaristas comprovadamente democráticas e clássicas como da República Federal da Alemanha.

O argumento de que países subdesenvolvidos precisam de governos forte – em outras palavras, de ditaduras – para solução de seus problemas fundamentais e por isso inadmissíveis à forma parlamentar é, segundo o Professor Paulo Bonavides, um dos mais falsos que se conhece, porque "Governo Forte é o governo da lei, governo de autoridade. E autoridade não se faz por obra de força, mas pelo assentimento, pela confiança dos governados, pela legitimidade".

Por tudo isso, nobres Colegas, somos favoráveis ao Parlamentarismo. Não o queremos como um casuísmo a mais, mas como um regime estável e duradouro, dotado de mecanismos capazes de sustentar a prática da Democracia, fortalecer o Poder Legislativo e devolver-lhe as prerrogativas inerentes as suas responsabilidades, a sua dignidade.

Nós não podemos mais, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, continuar a assistir sejamos considerados pela sociedade como um banco de negócios. Temos que ter a responsabilidade e a respeitabilidade. buscando nossa integração nas decisões do Governo, e nada melhor do que na implantação do regime parlamentarista de Governo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vladimir Palmeira. V. Ex.^a dispõe de 20 minutos, regimentalmente, do período prorrogado.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os trabalhadores sempre foram excluídos das Constituições. O Brasil moderno não suporta mais isso, a menos que a gente queira fazer uma Constituição que não perdure, que não dure que não se legitime, que não seja um instrumento de fato da base jurídica. Nós queremos colocar, de acordo, com o nosso compromisso de campanha, algumas das reivindicações que nós vamos transformar em projetos concretos para as subcomissões hora em funcionamento da Constituinte.

Primeiro, nós queríamos dizer que, no campo da liberdade política além de algumas reivindicações tradicionais como: a liberdade de organização política e sindical, um direito de greve sem restrições, e aqui é sempre interessante colocar que há sempre limitações da lei quando coloca que, nos serviços essenciais, seria proibido o direito de greve. Mas aos trabalhadores dos serviços essenciais não querem pagar salários essenciais, dessa forma essa contradição só pode se resolver com direito de greve sem restrições. Além da liberdade de expressão e de direitos tradicionais que nós colocamos, queríamos referir-nos, aqui, à liberdade de expressão que hoje, no Brasil, no mundo, não tem mais sentido sem haver uma democratização dos meios de comunicação de massa. Não podemos tolerar, de maneira alguma, o monopólio desses meios de comunicação, e nem podemos aceitar a atual situação, onde o Estado faz o que quer, dá concessão a quem quer, e faz dos meios de comunicações de massa um instrumento que cresce mais o seu poder político. Depois, nós não podemos entrar numa transição democrática e chegar a um regime democrático, sem questionar claramente o papel das Forças Armadas. Hoje em dia, não só precisamos dar o papel das Forças Armadas, aquele papel tradicional de defesa dos inimigos externos, como precisamos levar a democracia aos quartéis. Não basta dizer que as Forças Armadas devem voltar aos quartéis, é preciso questionar uma estrutura que permitiu golpes militares, que permitiu a intervenção efetiva das Forças Armadas contra movimentos sociais, tratando de colocar as Forças Armadas como uma instituição transparente, vigiada pelo País, pela sociedade civil e pelo Parlamento. Depois, queremos nós, trabalhadores, viver dignamente: isso significa o direito a um salário digno, mas com a aplicação imediata. Nesse ponto, a base do projeto do PT por uma Constituição, feita pelo professor Fábio Comparato, coloca a necessidade de aplicabilidade imediata dos grandes direitos democráticos e dá um prazo para todas aquelas matérias que necessitem de legislação complementar de três anos, sem o que os tribunais podem aplicar, diretamente, este princípio.

Nós queremos a redução da jornada de trabalho, salário desemprego queremos a estabilidade e, também, corrigir uma injustiça histórica, dando a paridade para os aposentados. Os aposentados que trabalharam toda a sua vida para sustentar os filhos, sustentar a família, e que, depois da aposentadoria, não têm sequer para eles mesmos sobreviverem. A título de dizer que não contribuem mais para a Previdência, esquecem de que toda a sua vida foi dedicada a educar aqueles que, hoje, são os trabalhadores da ativa. A pari-

dade é uma exigência, agora, na nova Constituição.

Nós temos que viver tempos de mudança. Os movimentos grevistas que colocam, hoje, o País em situação demonstrativa das dificuldades sociais mostram que não há solução política nenhuma, a menos que dois tipos de medidas sejam auxiliados pela atual Constituição. Em primeiro lugar, a suspensão do pagamento da dívida externa, sem o que o País vai ter condições de ter um crescimento que perdure, um crescimento que dê frutos; em segundo lugar, uma reforma agrária feita pelos trabalhadores, que permita de fato, com seu caráter antilatifundiário, que se golpeie o latifúndio, acabe-se com o latifúndio e permita-se a democratização, enfim, da propriedade da terra.

Nós queremos saúde, educação pública e gratuita, mas não queremos só isso.

E muito comum no Brasil ser o serviço público um serviço mal feito, ser um serviço que não atende à população. Nós queremos um serviço democrático, público, mas não ao dispor do Estado. Não queremos uma educação estatal e uma saúde estatal, queremos o controle dos trabalhadores da educação e da saúde sobre suas instituições e queremos a participação efetiva da comunidade através das associações de moradores, dos sindicatos e das associações de usuários. Por isso, somos, no campo da educação, pela eleição direta dos diretores de escolas, pela eleição direta para cargos em todas as instituições ligadas a esses setores sociais.

A greve dos professores do Rio de Janeiro, que perdura ainda hoje, da rede privada de 1º, 2º e 3º graus, comprova o deslance de dizer que há uma função social de parte do ensino privado. De 1979 para cá, o salário dos professores aumentaram 7.000%, enquanto as mensalidades aumentaram 14.000%. É perfeitamente possível aumentar salários dos professores sem ter nenhum aumento de mensalidades. O serviço privado faz descolar, inclusive, financiamentos da área da educação para outros setores, através das mantenedoras ou, ainda, viver de subsídios públicos. Há toda uma rede de corrupção, de politicagem, de clientelismo na atribuição de bolsas e com características absolutamente políticas para escolas e faculdades que são, apenas, fábricas de diplomas para ascensão funcional de um ou outro.

Nós queremos a descentralização, queremos a descentralização política através do reforço do Poder Legislativo e através do reforço das regiões, dos Municípios, dos Estados. Sem isso, este País vai continuar herdando tudo aquilo que teve, descentralismo da ditadura militar. Queremos dar, também, a descentralização econômica, não podemos compreender uma educação municipal ou estadual, uma saúde municipal ou estadual, sem que Município ou Estado tenha meios financeiros. Para isso, é essencial urgente, a reforma tributária. Neste sentido, não só queremos a reforma tributária na Constituição, mas queríamos, desde já, a anistia para as dívidas dos governos estaduais em relação ao Governo Federal e aos credores externos, dessa forma, permitindo que os grandes municípios, pelo menos os municípios das Capitais, tenham condições de sobreviver. Já que todos eles, hoje, sem exceção, estão falidos.

Nós queremos que, nesta Constituição, se tomem medidas efetivas contra a discriminação, seja de raça, de cor, de religião, de classe ou de orientação sexual. Não é mais possível, simplesmente, um bom parágrafo, dizendo que não é recomendável a discriminação. Nós queremos uma alteração profunda, com a penal nação daqueles que violem o princípio legal. Queremos que se estabeleça uma punição efetiva para aqueles que insistem em discriminar, de qualquer forma que seja.

Finalmente, nós queríamos que nesta Constituição constasse a definição de crime contra o meio ambiente. Não é possível, hoje, num capitalismo moderno, num regime industrial, no final do século XX, que se trate de qualquer crescimento econômico, de qualquer parte social, sem que se trate do meio ambiente. Nós queremos a definição, em lei complementar, a tipificação dos diferentes crimes contra o meio ambiente e de diferentes penas. Nós temos que ter penas que vão desde sanções econômicas, de multas ao fechamento das entidades, das instituições que poluem o meio ambiente, e nós temos que chegar, inclusive, à sanção penal contra os violadores da legislação sobre esse meio. Nós também queríamos tocar, nessa parte, na utilização da energia nuclear. Em toda a nossa campanha colocamos que a utilização, hoje, da energia nuclear é perigosa e é contraindicada. Nós exigimos que, nesta Constituição, para que a energia nuclear possa ser utilizada, se realize um plebiscito para saber se é válida ou não a utilização da energia nuclear. Em primeiro lugar, um plebiscito nacional para afirmar isso, e, em segundo lugar, no caso afirmativo de utilização de energia nuclear, que só se instale usinas, naqueles municípios em que a população majoritariamente disser sim, naqueles Estados em que a população disser sim. Vejo muitos Ministros, inclusive do Governo, que defendem a energia nuclear, mas na hora de colocar o nuclear nos seus Estados ou nos seus municípios ninguém quer. A intenção nossa é colocar, pelo menos, um desenvolvimento que quebre dois tabus da realidade brasileira; o primeiro é um desenvolvimento econômico que redistribua a renda – e vou ter a oportunidade de voltar a esta tribuna, através, inclusive também, do trabalho de comissão, para colocar nossas posições sobre a ordem econômica – mas que redistribua a renda. O trabalhador que cria riqueza, o trabalhador que faz as coisas, o trabalhador que dá ampla base material para a sociedade, não tem recebido praticamente nada, mesmo no auge do demagógico Plano Cruzado.

Quando a gente faz o cálculo estatístico, o Ministério do Trabalho mostra que, de fevereiro a dezembro, caiu o salário real do trabalhador brasileiro, o seu destino é sempre pagar o preço da crise, e quando chega a hora do crescimento, dizer que espere, que amanhã os frutos serão redistribuídos.

Portanto, nós queremos um crescimento com redistribuição de renda, atendendo à reivindicação daqueles que criam riquezas.

Em segundo lugar, queremos um crescimento que preserve o meio-ambiente, não é mais possível crescer a qualquer risco, crescer de qualquer jeito. Temos que crescer criticamente, temos que criar novas formas de desenvolvimento, e nisso a Constituição pode estabelecer bases legais que

facilitem a vida do trabalhador brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Ayrton Sandoval – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Geraldo Bulhões – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; João Calmon – PMDB; José Camargo – PFL; José Maurício – PDT; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Nildo Sguarezi – PMDB; Paulo Delgado – PT; Ralph Biasi – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto Augusto – PTB; Rospide Netto – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Levanto a sessão, designando para a ordinária de amanhã, dia 9 de abril, às 14:30 horas a seguinte.

VIII – ORDEM DO DIA

IX – Encerra-se a Sessão às 18 horas e 44 minutos

ATO DA MESA Nº 01/87

Regula a divulgação das atividades da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º O Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte produzirá e editará noticiosos sobre suas atividades.

§ 1º Serão divulgadas matérias relacionadas com a elaboração constitucional.

§ 2º Na atividade de que trata o § 1º o Serviço de Divulgação deverá:

a) divulgar, na integralidade, os trabalhos constituintes, inclusive os debates de plenário, de comissões e de subcomissões, bem como as providências da Mesa Diretora;

b) informar à opinião pública nacional sobre os mecanismos regimentais de participação popular no processo de criação constitucional;

c) produzir programas temáticos, abordando os debates sobre temas específicos de importância nacional;

d) incluir a opinião de populares, personalidades e representações sociais sobre os assuntos mais importantes sujeitos à deliberação dos constituintes.

Art. 2º Será fornecido aos meios de comunicação social material noticioso devidamente preparado para ampla divulgação.

§ 1º Para atender ao disposto neste artigo, serão criados os meios necessários na Secretaria de Divulgação e de Relações Públicas do Senado Federal e na Assessoria de Divulgação e Relações Públicas da Câmara dos Deputados, a fim de permitir a cobertura, em caráter prioritário, dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, incluindo comentários, resumo de proposições e dos debates.

§ 2º O material referido neste artigo será enviado gratuitamente a entidades da sociedade civil e a cidadãos que o solicitarem.

Art 3º Os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte serão igualmente veiculados pelas emissoras de televisão e de rádio, de acordo com o disposto no art. 75 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

§ 1º Nas emissoras de televisão serão apresentados dois informativos, com a duração de 5 (cinco) minutos cada – o primeiro entre 12:00 e 14:00 horas e o segundo entre 19:00 e 22:00 horas – ambos gerados pela RADIOBRÁS e produzidos pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

§ 2º O Serviço de Divulgação estabelecerá prioridades, reservando 30 (trinta) segundos para resumo, de caráter informativo, e o restante do tempo distribuído de maneira a contemplar os pronunciamentos e debates de plenário de natureza constitucional, as proposições apresentadas, os debates nas Comissões, as comunicações de lideranças e pronunciamentos, todos sobre matéria constitucional.

§ 3º Em face das limitações de tempo, o material será editado dentro de critérios jornalísticos, que contemplem de forma global as atividades da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 4º Nos programas de rádio, com a duração de 5 (cinco) minutos cada – o primeiro entre 7:00 e 9:00 horas e o segundo entre 12:00 e 14:00 horas – serão transmitidos textos informativos através da Empresa Brasileira de Notícias – EBN.

Art 5º Para permitir a edição em tempo hábil, que atenda aos horários de transmissão no rádio e na televisão, o Serviço de Divulgação estabelecerá, com a RADIOBRÁS e com a Empresa Brasileira de Notícias - EBN, fluxos de fechamento com essas exigências, podendo programar, para aproveitamento em noticiosos subsequentes, debates, pronunciamentos e informações que não puderem ser apresentados no mesmo dia em que ocorrerem.

Art. 6º O programa informativo "Voz da Constituinte", que utilizará o tempo destinado ao Poder Legislativo na "Voz do Brasil", enfocará preferencialmente as atividades, pronunciamentos e debates registrados em plenário, reservando-se parte do tempo às atividades das Comissões.

Parágrafo único. Sempre que houver sessões do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, essas atividades serão divulgadas no mesmo informativo, de forma sucinta.

Art. 7º O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e o Primeiro Secretário da Mesa, através do Serviço de Divulgação, estabelecerão os contatos e as providências necessários junto às emissoras de rádio e de televisão, à RADIOBRÁS e à EBN, para dar atendimento ao disposto nos arts. 75 e 76 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Parágrafo único. A organização, a edição dos programas e a sua divulgação, com a supervisão do Primeiro Secretário da Mesa, serão da responsabilidade da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 8º Os órgãos de comunicação social, que atendam às exigências regimentais dos Comitês de Imprensa do Senado Federal ou da Câ-

mara dos Deputados, poderão obter até cinco credenciais não-personalizadas, para cobertura das atividades da Constituinte, aplicando-se somente a uma delas o disposto no artigo 45 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Parágrafo único. A credencial não-personalizada, emitida em nome do órgão solicitante, será fornecida pela Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, ouvido o Serviço de Divulgação.

Art. 9º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 2/87

Disciplina as despesas de correspondência

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Os Membros da Mesa, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, os Presidentes de Comissões e Subcomissões Constitucionais, terão direito a um crédito postal-telegráfico, mensal, de até 2.000 cartas de porte simples e 500 telegramas com até 30 palavras.

Art. 2º A expedição de correspondência que exceda os limites estabelecidos no artigo anterior dependerá de prévia autorização do Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 3/87

Dispõe sobre transporte de representação.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aos Membros titulares da Mesa e ao Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte será destinado carro de representação.

Art. 2º A Câmara dos Deputados ou o Senado Federal fornecerão as viaturas, dependendo da Casa a que pertença o titular do cargo.

Art. 3º Não é permitido o uso de veículos de representação aos sábados, domingos e feriados, salvo para cumprimento de missão oficial.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 4/87

Dispõe sobre a concessão de passagens aéreas.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Os Membros titulares da Mesa terão direito a duas passagens mensais de ida e volta ao Estado de origem.

Art. 2º Ao Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte será concedida uma passagem mensal, de ida e volta, a qualquer Estado da Federação.

Art. 3º As passagens previstas neste Ato serão fornecidas pelo Diretor-Geral da Câmara dos Deputados

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 5/87

Dispõe sobre ligações telefônica dos titulares de órgãos da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Os titulares de órgãos da Assembléia Nacional Constituinte terão direito a ligações telefônicas, obedecidas os seguintes Grupos:

I – Membros da Mesa, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, Presidentes de Comissões, Subcomissões e Relatores.

II – Vice-Presidentes de Comissões e Subcomissões.

Art. 2º É fixada, para os componentes do Grupo I, a cota mensal de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados)

Art. 3º Os integrantes do Grupo II terão cota mensal no valor de Cz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados).

Art. 4º O valor das cotas será reajustado sempre que houver alteração na tarifa telefônica.

Art. 5º As contas telefônicas, cujo valor ultrapassar os limites indicados neste Ato, terão o excesso levado a débito do titular do órgão.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 6/87

Dispõe sobre os serviços administrativos da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso das suas atribuições, constantes do artigo 3º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados as funções de coordenação, direção e controle funcional das atividades relacionadas com pessoal, material, serviços, orçamento e contabilidade da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 2º Ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados compete:

a) propor ao Presidente a requisição de servidores para os serviços da Assembléia;

b) propor ao Presidente a requisição de serviços e dependências de ambas as Casas do Congresso Nacional, necessários ao funcionamento da Assembléia;

c) propor ao 1º-Secretário, para encaminhamento ao Presidente, solicitações de abertura de créditos adicionais, destinados a atender despesas com o funcionamento da Assembléia;

d) autorizar despesas necessárias ao funcionamento da Assembléia;

e) homologar licitações, nos termos do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986;

f) autorizar despesas, com dispensa de licitação, quando o procedimento previsto em lei dificultar ou prejudicar os serviços da Assembléia;

g) contratar pessoal, observada a legislação vigente, em caráter temporário, para as áreas de taquigrafia, datilografia e operação de máquina de reprografia, e outras que se façam necessárias ao pleno funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, por prazo não superior a 6 (seis) meses;

h) arbitrar gratificações e autorizar a prestação de serviços extraordinários, na formada legislação vigente;

i) elaborar demonstrativos bimestrais das despesas realizadas para o atendimento das necessidades funcionais da Assembléia Nacional Constituinte, e submetê-los à apreciação do 1º Secretário.

Art. . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 7/87

Regulamenta a requisição de servidores de outros órgãos da Administração Pública.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a requisição de servidores de outros órgãos da Administração Pública, para os serviços da Assembléia Nacional Constituinte, nos termos deste Ato.

Art. 2º As requisições de que trata este Ato serão feitas pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 3º As requisições serão limitadas em 3 (três) servidores para a Presidência, 2 (dois) para a 1ª Secretaria, 1 (um) para cada membro da Mesa, 1 (um) para cada gabinete de Líder de partido e 1 (um) para cada Comissão e Subcomissão Constitucional.

Art. 4º As requisições para os Gabinetes dos membros da Mesa e para as lideranças partidárias terão como termo final a promulgação da nova Constituição e, para as Comissões Constitucionais, o término de funcionamento de cada uma, podendo a permanência de qualquer servidor solicitada pelo Presidente da Comissão de Sistematização.

Art. 5º As requisições serão feitas sem qualquer ônus para a Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 6º A Mesa poderá, a qualquer tempo, determinar o retorno do servidor requisitado à repartição de origem.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 8/87

Dispõe sobre os servidores colocados à disposição da Assembléia Nacional Constituinte e sobre gratificações por serviços especiais e extraordinários.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º Os servidores designados para exercer funções especiais e extraordinárias na Assembléia Nacional Constituinte perceberão gratificações mensais na conformidade das Tabelas e Quadros anexos.

Art 2º Compete ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, mediante portaria, nomear os servidores designados na forma do art. 1º, indicando o prazo de exercício das respectivas funções, bem como as gratificações a que fazem jus, nos termos da Tabela I, observados os limites dos Quadros I e II.

§ 1º Os membros da Mesa e as Lideranças indicarão ao Primeiro-Secretário, que encaminhará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, os servidores de seus gabinetes, respeitado o limite do Quadro I.

§ 2º O Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte indicará ao Diretor-Geral os servidores que exercerão funções nas Comissões e Subcomissões, de acordo com o Quadro II.

§ 3º Os demais servidores de apoio administrativo serão indicados, na Câmara dos Deputados, pelos Diretores Administrativo e Legislativo e, no Senado Federal, pelo seu Diretor-Geral.

Art 3º O recrutamento dos servidores será feito dentre os funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do inciso IV, do art 3º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, à exceção do Supervisor de Nível Superior, que será amplo.

Art 4º O pagamento das gratificações estabelecidas neste Ato correrá à conta do Orçamento da Câmara dos Deputados ou do Orçamento do Senado Federal, conforme a Casa a que pertença o servidor.

Parágrafo único. No caso do Supervisor de Nível Superior, o pagamento será feito pela Câmara dos Deputados.

Art 5º O Diretor-Geral da Câmara dos Deputados fornecerá ao Diretor-Geral do Senado Federal, para os devidos fins, a relação dos servidores do Senado Federal com exercício de funções previstas neste Ato.

Art 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

QUADRO I**GABINETE DO LÍDER DO PMDB NA CONSTITUINTE****Funções**

- 1 Supervisor-Chefe
- 2 Secretário Particular
- 3 Supervisores de Nível Superior
- 3 Assistentes de Nível Superior
- 4 Assistentes de Nível Médio
- 2 Auxiliares I
- 2 Auxiliares II
- 1 Auxiliar III

GABINETE DE MEMBRO DA MESA**I – Gabinetes do 1º e 2º Vice-Presidentes e 2º e 3º Secretários por Gabinete**

- 1 Secretário Particular
- 1 Supervisor de Nível Superior
- 1 Assistente de Nível Superior
- 1 Assistente de Nível Médio
- 1 Auxiliar I
- 1 Auxiliar III

II – Gabinete do Primeiro-Secretário

- 1 Supervisor-Chefe
- 1 Secretário Particular
- 2 Supervisores de Nível Superior
- 3 Assistentes de Nível Superior
- 4 Assistentes de Nível Médio
- 2 Auxiliares I
- 1 Auxiliar II
- 1 Auxiliar III

QUADRO II**Comissões Constitucionais**

- 1 Secretário de Comissão Constitucional
- 1 Secretário Substituto de Comissão Constitucional
- 1 Supervisor de Nível Superior
- 3 Assistentes de Nível Superior
- 2 Assistentes de Nível Médio
- 2 Auxiliares I
- 2 Auxiliares II

Subcomissões Constitucionais

- 1 Secretário de Subcomissão Constitucional
- 1 Secretário Substituto de Subcomissão Constitucional
- 1 Supervisor de Nível Superior
- 2 Assistentes de Nível Superior
- 2 Assistentes de Nível Médio
- 2 Auxiliares I
- 2 Auxiliares II

TABELA I**GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS ESPECIAIS**

	(Cz\$)
Supervisor-Chefe	16.000,00
Secretário de Comissão Constitucional	16.000,00
Secretário de Subcomissão Constitucional	16.000,00
Supervisor de Nível Superior	16.000,00
Secretário Substituto de Comissão	13000,00
Secretário Substituto de Subcomissão	13000,00
Secretário Particular de Membro da Mesa	10.000,00
Secretário Particular de Líder da Constituinte	10.000,00
Assistente de Nível Superior	10.000,00
Assistente de Nível Médio	8.000,00
Auxiliar I	5.000,00
Auxiliar II	5.000,00
Auxiliar III	5.000,00

TABELA II - TAQUIGRAFIAGRATIFICAÇÃO (PRODUTIVIDADE)

	Carga hor./mês (lim.)	fls.	Custo/fls. (Cz\$)
TAQUÍGRAFO	8 horas e 20 minutos	250	60,00
REVISOR	22 horas e 30 minutos	677	40,00
SUPERVISOR	38 horas e 40 minutos	1.160	25,00
DATILÓGRAFO	-	400	20,00
OPERADOR DE SOM	125 horas	-	80,00/h



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 43

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 - ATA DA 48ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 9 DE ABRIL DE 1987.

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III - Leitura do Expediente

OFÍCIO

Nº 039/87 - Do Senhor Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB junto a Assembléia Nacional Constituinte, indicando, nos termos regimentais, a Senhora Rose de Freitas para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

MENDES RIBEIRO - Questão de ordem sobre necessidade de compatibilização dos horários de funcionamento das Comissões e do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Mendes Ribeiro.

AMARAL NETTO - Reclamação sobre razões da ausência do PDS a reuniões convocadas pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Decisão do PDS de obstruir votação de pedido de licença do Presidente José Sarney para ausentar-se do País. Intolerância das declarações do Constituinte Haroldo Lima sobre inclusão do tema "Forças Armadas" em Comissão presidida pelo Constituinte Jarbas Passarinho.

PRESIDENTE - Resposta à reclamação do Constituinte Amaral Netto.

AMAURY MÜLLER - Reclamação sobre inobservância, pela Mesa Diretora, do prazo de dez dias, previsto no art. 62, § 6º, do Regimento Interno, para decisão sobre requerimentos de informações apresentados.

PRESIDENTE - Resposta à reclamação do Constituinte Amaury Müller.

BENEDITA DA SILVA - Reclamação sobre impossibilidade prática de funcionamento da Comissão de Ordem Social por ausência dos membros titulares. PRESIDENTE - Resposta à reclamação da Constituinte Benedita da Silva.

IV - Pequeno Expediente

JOSÉ GENOÍNO - Eleições diretas para a Presidência da República, única saída para a crise política instaurada no Governo Sarney.

JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS - Garantia de preservação da vida humana na futura Constituição. Impossibilidade de assentamento, pelo INCRA, de colonos em áreas desapropriadas.

MÁRIO LIMA - (Retirado pelo orador para revisão.) - Responsabilidade do orador na função de Relator da Subcomissão dos direitos dos trabalhadores e servidores públicos. Encontro do Presidente José Sarney com líderes sindicais.

COSTA FERREIRA - Previsão, na futura Constituição, de instrumentos de combate ao alto índice de mortalidade infantil no País.

BEZERRA DE MELO - Realização de sessões normais pela Câmara dos Deputados.

PAULORAMOS - Exploração dos recursos minerais não renováveis do País por empresas multinacionais. Repressão a manifestação popular contra atraso de trens da Central do Brasil do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

BONIFÁCIO DE ANDRADA - Questão de ordem sobre convocação de sessões do Congresso Nacional para apreciação de decretos-leis baixados pelo Presidente da República.

PRESIDENTE - Resposta à questão de ordem do Constituinte Bonifácio de Andrada.

FELIPE MENDES - Obrigatoriedade, na futura Constituição, de elaboração, pelo Executivo, de Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

OCTÁVIO ELÍSIO - Greve dos professores e servidores das universidades públicas brasileiras. Manifesto em defesa da escola pública e gratuita.

GERALDO ALCKMIN - Necessidade de correção do valor da aposentadoria do trabalhador rural.

FERNANDO SANTANA - Convite do Fórum da Educação aos Constituintes para encontro no Salão Negro da Câmara dos Deputados.

IVO MAINARDI - Direito da mulher do campo à aposentadoria.

ALDO ARANTES - Propostas do PC do B para a futura Constituição.

ADEMIR ANDRADE - Existência de trabalho escravo em Santana do Araguaia, Estado do Pará.

ROBERTO FREIRE - Decisão do Tribunal Federal de Recursos de responsabilizar a União pela morte do operário Manoel Fiel Filho.

AMAURY MÜLLER - Falhas existentes no anteprojeto do Governo que põe fim ao enquadramento sindical e trata da negociação coletiva e do direito de greve.

MOZARILDO CAVALCANTI - Propostas do orador para a futura Constituição.

FARABULINI JÚNIOR - Causa da precariedade do transporte coletivo em São Paulo, Estado de São Paulo.

FERES NADER - A Constituição como resultado do consenso nacional.

FRANCISCO AMARAL - Encontro de pequenos e médios empresários de Campinas, Estado de São Paulo, para avaliação da crise econômico-financeira vivida pelo setor.

GONZAGA PATRIOTA – Extensão do direito de voto a cabos e soldados. Inelegibilidade para os não portadores de certificado do 1º grau de escolaridade.

GUSTAVO DE FARIA – Esclarecimentos do Delegado da Receita Federal do Rio de Janeiro aos contribuintes sobre a sistemática da cobrança do Imposto de Renda.

JUAREZ ANTUNES – Paridade salarial entre aposentados e pensionistas. Educação gratuita para a criança carente. Reforma agrária.

MAURO SAMPAIO – Atuais condições do sistema penitenciário do Distrito Federal.

UBIRATAN AGUIAR – Pagamento das indenizações devidas aos municípios confrontantes à plataforma continental, em virtude da exploração de óleo ou gás.

PAES DE ANDRADE – Equiparação dos direitos e obrigações dos servidores dos Poderes da União.

HENRIQUE EDUARDO ALVES – Mobilização da sociedade para discussão dos direitos da criança de zero a seis anos.

THEODOROMENDES – Clima de desrespeito à lei no País.

GEOVANI BORGES – Responsabilidades sociais do Estado com as pessoas carentes.

ASSIS CANUTO – Situação dos candidatos aprovados em concurso para Fiscal do Trabalho.

ROBERTO BALESTRA – Efeitos negativos da Resolução nº 1.129, do Banco Central

JOSÉ LUIZ DE SÁ – Atendimento, pela Companhia Siderúrgica Nacional, das reivindicações dos metalúrgicos,

MENDES BOTELHO – Deterioração administrativa e técnica do sistema ferroviário brasileiro, causa da manifestação popular na Central do Brasil, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

HERMES ZANETI – Cumprimento, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordos firmados com o magistério gaúcho.

CHICO HUMBERTO – Solidariedade do orador aos professores em greve.

NELSON SEIXAS – Criação, pela Universidade de Brasília, do primeiro protótipo de máquina multifuncional de lapidação de pedras preciosas.

EDUARDO JORGE – Propostas do orador para a futura Constituição.

EDIVALDO MOTTA – Prorrogação do EGF para a cultura do algodão na Região Nordeste.

IRMA PASSONI – Denúncia contida em Boletim Informativo dos alunos da Faculdade de Medicina de Santo Amaro sobre responsa-

bilidade da Golden Cross no fechamento do Hospital-Escola Wladimir Arruda.

PEDRO CANEDO – Tratamento tributário diferenciado para as pequenas e microempresas.

AGASSIZ ALMEIDA – Situação pré-falimentar das microempresas nacionais.

JORGE ARBAGE – A utopia na política governamental.

ASDRUBAL GENTES – Imprudência de notícia veiculada pela imprensa de incitação, por políticos paraenses, de invasão de área de mineração da Companhia Vale do Rio Doce por garimpeiros.

ANTONIO SALIM CURIATI – Amparo governamental ao menor, à juventude e à velhice.

JOAQUIM FRANCISCO – Não inclusão dos professores das Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais no plano de isonomia entre as instituições de ensino superior autárquicas e fundacionais.

V – Comunicações das Lideranças

JOSÉ EGREJA – Paineis de debates sobre temas constituintes promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, Estado de São Paulo.

JESUS TAJRA – Questão de ordem sobre conveniência de Presidentes de Comissões e Subcomissões informarem local e horário das reuniões dos respectivos órgãos.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Jesus Tajra.

FERNANDOSANTANA – O pedido de exoneração do Ministro Dilson Funaro, feito por Governadores de Estado, e sua repercussão na discussão da dívida externa brasileira.

HAROLDOLIMA – Questão de ordem sobre concessão da palavra ao orador nos termos do art. 93, VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiário do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Haroldo Lima.

AIRTON CORDEIRO – Suspensão dos processos de concessão de canais de rádio e televisão em tramitação no Ministério das Comunicações.

JOSÉ GENOINO – Questão de ordem sobre incorreção no cálculo para encontro do número de integrantes da Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

GERSON PERES – Notícia publicada na revista "Veja" sobre pagamento, pela União, de indenização à Construtora Andrade Gutier-

rez pela desapropriação de terras no Estado do Pará.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem formulada pelo Constituinte Haroldo Lima, em sessão anterior, sobre Subcomissão incumbida de examinar as sugestões constitucionais relacionadas com o tema "Forças Armadas".

HAROLDOLIMA – Questão de ordem sobre razões da retirada do tema "Forças Armadas" da competência da Subcomissão do Poder Executivo.

GERSON PERES – Contradita à questão de ordem do Constituinte Haroldo Lima.

AMAURY MÜLLER – Questão de ordem sobre pertinência da inclusão do tema "Forças Armadas" na competência da Subcomissão do Poder Executivo.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Haroldo Lima.

HAROLDOLIMA – Questão de ordem sobre apresentação de recurso ao Plenário da decisão da Presidência.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Haroldo Lima.

ALDO ARANTES – Questão de ordem sobre conveniência de repetição da verificação de apoio ao recurso do Constituinte Haroldo Lima.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Aldo Arantes.

HAROLDOLIMA – Proposta do PC do B para a futura Constituição.

VALMIR CAMPELO – Atendimento, pelo Governo do Distrito Federal, das reivindicações dos professores.

IRMA PASSONI – Questão de ordem sobre aquisição de carros oficiais, pela Assembléia Nacional Constituinte, para uso de secretários de Comissões.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem da Constituinte Irma Passoni

DORETO CAMPANARI – Vantagens do regime parlamentarista sobre o presidencialista.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Descaso do Governo do Distrito Federal com as reivindicações dos servidores em greve. Inocuidade da reunião do Presidente José Sarney com líderes sindicais. Razões do pedido de exoneração do Ministro Dilson Funaro por Governadores de Estado. Critérios adotados para a concessão de canais de rádio e televisão. Remuneração dos auxiliares dos Deputados de primeira Legislatura.

BETHAZIZE – Regozijo do PSB com a escolha do Constituinte Bernardo Cabral para Relator da Comissão de Sistematização.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Primado do trabalho sobre o capital.

JAIRO CARNEIRO – Destinação constitucional das Forças Armadas nos países democráticos.

VI – Sugestões dos Constituintes

RICARDO IZAR, ADHEMAR DE BARROS FILHO, VICTOR FACCIÓN, IRAM SARAIVA, ELIEL RODRIGUES, BETH AZIZE, PEDRO CANEDO, OSMIR LIMA, ALDO ARANTES, NELSON SEIXAS, MAGUITO VILELA, IVO LECH, LÚCIA BRAGA, NILSON GIBSON, GONZAGA PATRIOTA, PAULO ZARZUR, DAVI

ALVES SILVA, PAES DE ANDRADE, DORETO CAMPANARI, GUSTAVO DE FARIA, FRANCISCO ROLLEMBERG, JAMIL HADDAD, EUNICE MICHILES, DOMINGOS LEONELLI, ALOYSIO CHAVES, MÁRIO MAIA, FELIPE MENDES, ALDO ARANTES, SIQUEIRA CAMPOS, LEUR LOMANTO, ANTONIO SALIM CURIATI, GERSON PERES, EDUARDO JORGE, FÁBIO LUCENA, LOUREMBERG NUNES ROCHA, NELSON JOBIM, JOAQUIM FRANCISCO, MAURO BORGES, ERALDO TRINDADE, MOZARILDO CAVALCANTI, MICHEL TEMER, NIVALDO MACHADO, NYDER BARBOSA, MENDES RIBEIRO, IRMA PASSONI – Apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte.

VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

IRMA PASSONI – Filosofia inspiradora das propostas da oradora para a futura Constituição.

MENDES RIBEIRO: – Sugestões do orador para a futura Constituição.

HERMES ZANETTI: – Posicionamento do orador em torno de temas relacionados com a educação. Criação do Ministério da Defesa.

BENEDICTO MONTEIRO – Questões a serem debatidas pela Assembléia Nacional Constituinte.

VIII – Enceramento

Ata da 48ª Sessão, em 9 de abril de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Mário Maia, 2º Secretário; Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Cordeiro – PDT; Ailton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluísio Bezerra – PMDB; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Dias – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal

Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Atila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bete Mendes – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiareli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edimilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge

– PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunhetti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernando Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Kuster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria –

PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosa – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderline – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Joffran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignacio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz – Nono – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Loamanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PC; Luiz Henrique

PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyler – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PDT; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demas – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elisio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olivio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bander – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg

– PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achóia – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvío Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Wilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmore de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 417 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

– O Sr. Mário Maia 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. Constituinte, Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Ofício nº 39/87 Brasília, 8 de abril de 1987

Senhor Presidente.

Tenho a honra de indicar, nos termos do Artigo 12, § 2 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Rose de Freitas, para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB, na

Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro do corrente ano.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Senador **Mário Covas**.

O Sr. Mendes Ribeiro, Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, minha questão de ordem está calcada na possibilidade de o Constituinte manifestar-se sobre as disciplinas do trabalho, invocando o poder que tem V. Ex.^a para resolver os casos omissos neste Regimento, consoante determina seu art. 83.

Foi este Constituinte convocado, hoje pela manhã, para as seguintes atividades: a partir das 9h30 min., eleições do representante do PMDB como Relator na Comissão de Sistematização — estava certo, era um problema intestino da bancada; às 10h — já não se trata mais de um problema intestino da bancada, mas de funcionamento da Constituinte — este Deputado Constituinte foi convocado para estar na Comissão da Organização dos poderes e Sistema de Governo da qual, na subcomissão que trata especificamente do Judiciário, é suplente; por novo ato, foi convocado para estar às 10h, ou seja, à mesma hora, na Comissão da Comunicação, Ciência e Tecnologia, da qual ele é humildemente membro titular. Como se isso não bastasse, às 10h25min., a bancada do Rio Grande do Sul era recebida no Palácio pelo Presidente José Sarney. Ora, ao contrário de Jesus Cristo, o dom da multilocação não é de nenhum Constituinte. Rogo a V. Ex.^a que se ordenem os trabalhos das diversas subcomissões de forma a não se criar uma utopia. O suplente é aquele que supre a vaga do titular. Mas, para que se supra a vaga do titular, o suplente deve ter a possibilidade física de comparecer à comissão. Se a comissão da qual sou suplente funciona simultaneamente com a Comissão da qual sou titular, não há razão para que seja considerado suplente, porque, para suprir a ausência do titular da Comissão na qual sou suplente, faltaria com minha obrigação principal ou vice-versa. Mas causar problemas, em que pese à complexidade e incoerência do Regimento, não é função de quem quer ver a Casa marchar na sua normalidade.

Atrevo-me a requerer à Mesa que estude uma fórmula de compatibilizar os horários de funcionamento das comissões, reduzindo inclusive o número de sessões plenárias da Constituinte. Não falo em liquidá-las, mas em reduzir o número, pelo simples fato de que as subcomissões se reúnem em um prazo máximo de quarenta dias, e acataremos, tendo apenas, três dias para discutir a espinha dorsal de cada subcomissão. Quando a lei não funciona na prática, é má, e deve-se adequá-la à prática. Estou fazendo mais do que unia questão de ordem — embora assim seja — resumindo-a em um apelo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, no sentido de que nós, Constituintes, possamos trabalhar adequadamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — A Mesa, respondendo à questão de ordem suscitada pelo nobre Constituinte Mendes Ribeiro, es-

clarece a S. Ex.^a e à Casa que, embora justas as razões que determinaram a formulação da questão de ordem, a Presidência esbarra na letra regimental expressa, conforme se infere do art. 34, § 1º.

"As sessões ordinárias realizar-se-ão em todos os dias úteis, exceto às segundas-feiras e sábados, começando às 14h30m e terminando às 18h30m, salvo nas sextas-feiras, quando serão realizadas das 9h30m, às 13h30m."

Ora, se há realmente uma norma regimental expressa, estabelecendo a obrigatoriedade da realização de sessões plenárias às terças, quartas, quintas e sextas-feiras, a Presidência se defronta com essa dificuldade, à primeira vista intransponível. Propomo-nos a levar o apelo decorrente da questão de ordem do nobre Líder ao exame da Mesa da própria Assembléia, para que seja discutido mais percutientemente não apenas pela Mesa, mas igualmente pelas lideranças partidárias, a fim de que se possa chegar ao deslinde desta questão, que reflete, de fato, a realidade e o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, portanto, interpreta a manifestação do nobre Constituinte Mendes Ribeiro como uma sugestão para que se reveja a norma regimental, que, explicitamente, determina a realização de sessões nas terças, quartas e quintas-feiras à tarde e nas sextas-feiras pela manhã.

O SR. MENDES RIBEIRO: — V. Ex.^a é muito bondoso na sua interpretação. Estou atento para à que determina o Regimento e também para as palavras do Presidente Ulysses Guimarães, quando diz que "a lei não foi feita para atrapalhar."

O Sr. Amaral Netto: — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, comunico a V. Ex.^a que recebi um ofício do Presidente Ulysses Guimarães convocando a Liderança do PDS para uma reunião hoje, às sete horas, com a finalidade de tratar de problemas das Subcomissões. Pedi ao Deputado Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e membro da minha bancada, que me representasse, não oficialmente, mas para dizer ao Presidente Ulysses Guimarães, meu prezado amigo e a quem muito respeito, que o PDS não atende a nenhuma convocação ligada à Constituinte enquanto não se der ao nosso partido a satisfação devida pela molecagem que sofreu anteontem de um grupo de Deputados do PFL e do PMDB. Enquanto não for restituída ao PDS a comissão a que tinha direito por lei, por determinação, por dignidade, por caráter dos partidos, as lideranças estão desmoralizadas, e a Constituinte, também.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, estamos sabendo que está chegando à Casa mensagem na qual o Presidente da República pede licença para visitar a Argentina, o Uruguai, a Índia, Angola e a China, enquanto o povo se dana e os tiroteios começam a acontecer no Brasil, fora os saques e depredações que se seguirão, desgraçadamen-

te. Ora, Sr. Presidente, o PDS nunca colocou nenhuma dificuldade para o Presidente viajar, até porque, quando ele viaja, menos coisas ruins acontecem aqui. Mas diria a V. Ex.^a que, no ano passado, como Líder do PDS, me comprometi indevidamente — não podia, mas fi-lo com um carnê de viagem a prazo, para que o Sr. José Sarney pudesse, durante seis meses, sair do País e ir aonde quisesse sem consultar o Congresso. No entanto, Sr. Presidente, neste momento alguma coisa tem de ser paga pelo Presidente. Acabo de comunicar ao Presidente Ulysses Guimarães que a Bancada do PDS não dará número e pedirá verificação de **quorum** para qualquer votação de licença para o Presidente viajar enquanto o Governo não nos der o direito, pela sua maioria no Senado e na Câmara, de votar aqui aquilo que se chama Imposto Compulsório. Sem pagar o Imposto Compulsório, o Presidente só viaja se a Maioria der número absoluto para se votar aqui essa mensagem.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, tomei conhecimento ontem da fala do Constituinte Haroldo Lima, do Partido Comunista do Brasil, sobre o problema das Forças Armadas na Comissão em que se encontra o nosso companheiro Jarbas Passarinho e da qual ele é presidente. Considerei, em primeiro lugar, alguma coisa de uma deselegância absoluta e, em segundo lugar, de uma intolerância incompreensível, vinda de um partido que defende aquilo que chama de tolerância. Parece que o meu companheiro Haroldo Lima pensa que está na Albânia. Não está. S. Ex.^a está no Brasil, embora o País esteja muito mal. Isso se justificaria talvez na Albânia. Nunca fui homem — e duro sempre fui em matéria da minha posição ideológica — de debater aqui em termos de ofensas ideológicas. Nunca vim à tribuna para falar da ideologia de alguém como crime, como denúncia ou como deduzido. Quando digo comunista fulano de tal, digo-o com todo o respeito que tenho pela sua posição. Mas o nobre Constituinte Haroldo Lima cometeu um grave erro quando, primeiro, disse que há uma confusão em torno do problema das Forças Armadas. As Forças Armadas, desde a feitura do Regimento, estão incluídas nessa Comissão. Vou esclarecer melhor embora não deva satisfação ao nobre colega Haroldo Lima. O Sr. Jarbas Passarinho só se tornou Presidente depois de ser indicado para essa Comissão, porque só recebemos essa Comissão depois da distribuição dos nossos deputados. Aquilo, por exemplo, que se passou anteontem na Comissão do Deputado Carlos Virgílio é um fato que só se explica pela indignidade do procedimento, porque ele já era da Comissão antes de recebermos o cargo. No entanto, Sr. Presidente, eu já soube que o Presidente Ulysses Guimarães resolveu a questão levantada pelo Constituinte Haroldo Lima como deveria fazê-lo, ou seja, negando-lhe qualquer procedência.

Mas lamentamos que comecemos esta Constituinte com coisas desta ordem. Esta intolerância, Sr. Presidente, vai levar-nos, daqui a pouco, a dizer que não admitimos comunistas, porque são vendedores da Pátria, traidores, e levam até o filho do Presidente da República a se contaminar com tudo isso ao pedir aqui uma estultice como esta, de se trazer o Sr. Fidel Castro para participar da Constituinte brasileira.

Acho que não vou fazer isso. Mas o nobre Constituinte Haroldo Lima chega a dar vontade de fazer coisas piores. Não pretendo chegar ao ponto em que S. Ex^a chegou, mas não admito que se atinja um companheiro como o Constituinte Jarbas Passarinho, Presidente do meu partido, e que tem mais direitos do que qualquer outro, até em matéria profissional, de estar numa Comissão que vai dar opinião sobre a posição das Forças Armadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Diante da reclamação trazida ao conhecimento do Plenário pelo nobre Líder Amaral Netto, a Presidência sente-se no dever de prestar um esclarecimento com relação à composição das Comissões e ao fato de os representantes de uma das subcomissões eleger outro Presidente que não o do PDS, conforme pactuado pelas Lideranças. Esse fato já foi levado pelo Vice-Presidente da Mesa Diretora, Constituinte Jorge Arbage, ao conhecimento do Presidente Ulysses Guimarães.

No que tange à tramitação da mensagem do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Congresso Nacional para se ausentar do País, essa matéria é pertinente às duas Casas do Parlamento, que, conjuntamente, apreciarão o pedido de S. Ex^a, o primeiro mandatário do País.

No que se relaciona à matéria ontem suscitada pelo nobre Constituinte Haroldo Lima, e focalizada também na reclamação do Líder Amaral Netto, devo dizer que já foi decidida pelo titular da Presidência, o nobre Constituinte Ulysses Guimarães.

O Sr. Amaury Müller: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, conforme estabelece o § 6º, do art 62, do Regime Interno, a Mesa tem dez dias para decidir sobre requerimentos de informação, que, uma vez aprovados, aguardarão no máximo vinte dias a resposta para a tomada de novas providências.

Ora, Sr. Presidente, encaminhei à Mesa – e a Mesa os recebeu, ficando a presunção de que os aprovou sumariamente – vários requerimentos de informação tratando de questões da maior importância, entre elas a escandalosa importação de alimentos, que tantos males causou e continua causando à economia do País, a conta Delta IV, que suscitou uma enorme polêmica na imprensa nacional sobre a possível compra de equipamentos militares pelo Brasil ao Governo de Israel, e a presença, fora do âmbito diplomático, de agentes secretos daquele país, operando em empresas privadas como agentes de segurança.

Isso, Sr. Presidente, já faz muito mais do que um mês, e não obtive nenhuma resposta da Mesa. Por isso, estou dirigindo, sob a forma de questão de ordem, esta reclamação a V. Ex^a.

Sr. Presidente, V. Ex^a já recebeu a questão de ordem do nobre Constituinte Amaral Netto. Pediria o mínimo de atenção para as colocações que estou fazendo. Estou reclamando a não-observância do art 62, § 6º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência está atenta ao que V. Ex^a está trazendo ao conhecimento do Plenário, nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Estou mencionando os requerimentos de informação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Jamais a Presidência cometeria um gesto que significasse menos prezo a manifestação de V. Ex^a, ou de qualquer outro integrante desta Assembléia, inclusive porque algumas das suas matérias aqui focalizadas já mereceram a apreciação da Mesa Diretora. A Presidência, oportunamente, fornecerá a V. Ex^a e à Casa as explicações necessárias.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Não quero polemizar, mas enquanto colocava a minha questão de ordem, V. Ex^a atendia ao Constituinte Amaral Netto. Acho impossível ao Sr. Presidente atender às duas questões de ordem ao mesmo tempo. Em todo caso, a minha reclamação é no sentido de que a Mesa dê uma satisfação ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte a respeito do andamento desses dois requerimentos de informação. Posso mencioná-los – requerimento por requerimento – a fim de que a Mesa possa dar uma satisfação. Já faz mais de 10 dias que estão em vigor as normas definitivas. Portanto, esses 10 dias a que se refere o § 6º, do art. 62, ou foram cumpridos ou não. Portanto, os 20 dias igualmente estabelecidos por esse dispositivo deverão ou não ser cumpridos. De modo, Sr. Presidente, que a minha reclamação é no sentido de que a Mesa nos dê uma satisfação. Esses requerimentos não podem apodrecer nas gavetas da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. A Nação precisa de uma resposta. Peço a V. Ex^a vênha para fazer esta reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência sente-se no dever de esclarecer ao nobre Constituinte Amaury Müller e, por seu intermédio, aos demais membros da Assembléia Nacional Constituinte, que, na última reunião da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, que foi a primeira delas, foram apreciados, aproximadamente, vinte pedidos de informação. Evidentemente, outros estão pendentes de manifestação daquele colegiado. Mas recorde-me muito bem, pela repercussão e pela relevância da matéria focalizada por V. Ex^a, nos seus requerimentos, de que um deles, o referente à conta Delta-4, já teve seguimento para a Presidência da República. Os outros pedidos de informação solicitados por V. Ex^a, em requerimentos diversos, também serão certamente apreciados na reunião da próxima segunda-feira, quando o Presidente Ulysses Guimarães convocar a Mesa. Então, ele ultimarà a apreciação de toda essa matéria.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Pode V. Ex^a me dizer a data em que a Mesa aprovou, pelo menos, a remessa desses requerimentos ao órgão competente?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Diria a V. Ex^a, com absoluta precisão, que foi na segunda-feira desta semana, às 10 horas, quando

ocorreu a primeira reunião da Mesa. Os requerimentos com pedidos de informação, que haviam sido formulados com embasamento no § 1º, do art 26, do Regimento provisório, sofreram um processo de ajustamento aos novos dispositivos regimentais. Aos membros da Mesa foi distribuída essa matéria, não apenas os pedidos de informação de V. Ex^a, mas também de outros constituintes que, com a mesma preocupação de se inteirar dos problemas nacionais, encaminharam esse tipo de requerimento. Acredito que, na próxima reunião, todos eles receberão parecer da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Muito obrigado a V. Ex^a.

A Sra. Benedita da Silva: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, sabemos que já foram instaladas as comissões e também que tivemos uma série de problemas.

Na instalação da Comissão de Ordem Social, por exemplo, foi preciso procurarmos pelos corretores os suplentes, pois os titulares não estavam presentes. Entendi, naquele momento, que esse fato ocorria porque todas as comissões estavam sendo instaladas. Por isso, tivemos grandes dificuldades. Todavia, hoje, na sessão das subcomissões, observei que tivemos a mesma dificuldade, na medida em que não conseguimos o **quorum** necessário para realizar a reunião. Ressalto, Sr. Presidente, que esta comissão é composta por três subcomissões: a primeira, dos direitos dos trabalhadores, a segunda, da saúde, e a última, dos índios, negros e deficientes. Pude observar que os membros desta subcomissão, na sua totalidade, foram quase que empurrados para lá, na medida em que houve necessidade de uma arrumação política. Entretanto, esses membros deixaram de comparecer a essa reunião. Não temos, Sr. Presidente, neste momento, condições de prosseguir os trabalhos, porque os suplentes dessas comissões – como já foi bem colocado aqui – estão como titulares em outras subcomissões, que também têm as suas reuniões no mesmo horário. Os titulares estão a reclamar pelos corretores, pois não estão satisfeitos com essa situação.

Apelamos, desta tribuna, para os partidos políticos, principalmente os majoritários PMDB e PFL, no sentido de que sentem novamente à Mesa e façam valer o interesse dos membros de cada subcomissão, a fim de que o andamento do serviço não seja prejudicado pelas acomodações políticas que não foram feitas. É impossível darmos prosseguimento a esse trabalho, pois que alguns constituintes aparecem na subcomissão apenas na hora da votação. Poderemos ser apanhados em flagrante, na medida em que estamos, neste momento, fortalecendo os preconceitos e não dando o devido valor ao tema em discussão. Estamos preocupados, no momento, com as reivindicações das várias entidades: movimentos indígenas, negros, deficientes e de minorias, que estão esperando muito dessas subcomissões. No entanto, a nível político elas não têm recebido a

consideração necessária. Neste sentido, poderemos sofrer um grande desgaste, na medida em que não priorizarmos essas subcomissões, tão importantes como qualquer outra. Acredito que exista o mesmo problema junto aos trabalhadores da área de saúde, porque somos, quantitativamente, maiores nas Subcomissões A e B.

Faço, neste momento, um apelo a todos os Constituintes inscritos nessa subcomissão, tanto titulares como suplentes, no sentido de que aqueles que não estiverem interessados nos temas ali debatidos procurem seus partidos políticos, entrem em entendimento com eles, a fim de participarem de subcomissões que mais lhes interessem social, ideológica e politicamente, mas não impeçam que esse trabalho avance.

É esta a minha reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa acolhe a reclamação da nobre Constituinte Benedita da Silva. Entende, outrossim, que esses fatos não se devem repetir no funcionamento das comissões temáticas e nas respectivas subcomissões. A Presidência, representada por mim e pelos nobres Constituintes Jorge Arbage e Mário Maia, diligenciará no sentido de que não mais se repitam esses fatos. Assim, teremos aprimorado o funcionamento das comissões.

IV – O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está finda a leitura do expediente. Passa-se ao Pequeno Expediente Tem a palavra o Sr. José Gemino.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem . revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sra e Srs. . Constituintes, quero tornar hábito nesta Casa, no Pinga-Fogo, o acompanhamento da evolução da conjuntura política deste País.

De ontem para hoje ocorreram três fatos políticos da maior importância e que merecem uma análise de nossa parte. Dois deles relacionam-se com a crise interna do Governo e outro, com a crise instalada nas ruas e nas praças.

Fato lamentável ocorreu ontem à noite, no Rio de Janeiro. Os jornais de hoje estampam, na primeira página, o tiroteio promovido pela guarda ferroviária do Rio de Janeiro contra a população – verdadeiro desespero – em que os maquinistas apenas aplicavam a chamada operação padrão. Isto é, movimentar os trens. obedecendo às normas vigentes em seu código. Todo mundo conhece a situação de precariedade, de abandono a que chegou o transporte ferroviário neste País e, de maneira geral, o transporte de massa. Mas esse fato está relacionado com a reunião, no mesmo dia, em São Paulo, dos Governadores que tentam voltar à época da República Velha e desejam que o Governo mude primeiro o Ministério para depois estabelecer um plano econômico e político. E para não ficar só nisso, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central vão negociar a dívida externa; e o Presidente da República nomeou um chefe das negociações dessa dívida estranho a área econômica.

Essa crise de governo, por dentro e por fora, é que leva o Governo Sarney a uma situação de colapso. As composições que acomodaram a Aliança Democrática não suportam os choques provocados pela crise. A bancarrota econômica leva o Governo a se perder no emaranhado de suas próprias contradições

e impasses. Querer enfrentar essa crise pela ótica da Aliança Democrática, pela ótica do conservadorismo e das afirmações e privilégios políticos e econômicos, que estiveram presentes e predominaram na formação deste Governo, é aprofundar a própria crise.

Neste momento, reafirmamos a importância política da campanha pelas eleições diretas-logo. Se no passado eram eleições diretas-já, agora devemos promover a campanha pelas diretas-logo, a fim de enfrentarmos essa crise em que a Aliança Democrática mergulhou. A natureza desse impasse está na própria essência, na origem dos compromissos e dos acordos que levaram à formação da Aliança Democrática. Um Governo assim constituído, que conservou o autoritarismo, o conservadorismo, teria de produzir crises profundas. E a que estamos enfrentando não pode ficar ao sabor dos interesses da Aliança Democrática, mas ser solucionada através da mobilização popular. Este é, inclusive, o caminho para enfrentarmos politicamente os bochinchos, a fantasia e a paranóia de golpe. O que se procura com essa idéia de que há um golpe em marcha é apoio para sustentar o próprio Palácio do Planalto. É a velha prática das elites brasileiras querer sempre apresentar o **status quo** como a única coisa que deve ser mantida, confundindo a manutenção dessa crise como a única saída que resta aos trabalhadores e ao povo brasileiro.

As pressões que vêm dos Estados e dos governadores, que querem estabelecer sua própria política; as pressões que ocorrem na área econômica e que são muito fortes; a disputa que envolve hoje o PMDB e o PFL e que envolve, inclusive, gente do Palácio do Planalto – como o Sr. Marco Maciel – que envolve a nomeação do ex-Ministro das Relações Exteriores, Saraiva Guerreiro, para negociar a dívida externa; tudo isso, toda essa disputa pesada, essa briga de foice no escuro entre as elites brasileiras não pode ser resolvido ao modo delas, isto é entre os grupos econômicos, entre bancos privados e oligopólios, com o objetivo de saber quem tem maior influência na área econômica do Governo.

Enquanto isso acontece, a população está em situação de desespero, de abandono, de falta de confiança política para encontrar solução para seus graves problemas. A fim de enfrentarmos o problema da dívida externa é preciso, primeiro, uma redistribuição de renda; uma modificação substancial na política de impostos; uma alteração na política de juros e na política de salários e o congelamento dos gêneros de primeira necessidade. Essas mudanças não constam dos planos do Governo nem da Aliança Democrática. Elas só serão alcançadas com as eleições diretas para a Presidência da República; com o estabelecimento de outro nível político para o atendimento dessas reivindicações da população brasileira. Não podemos ficar aqui passivos, assistindo à população brasileira, num prazo de quatro anos, acumular cinco decepções: a decepção com as diretas, com o Colégio Eleitoral, com o Cruzado 1 e com a eleição de 1986 – quando mentiram para a população com o objetivo de conseguir votos e a decepção com relação à Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não há povo que agüente, num prazo tão curto, 5

frustrações. Essa situação de desespero, de perplexidade, terá de ser resolvida, mais uma vez, conclamando-se a população brasileira para se pronunciar, por meio de campanha política, da mobilização, da organização, da conscientização desse clima de descontentamento. Se não nos organizarmos, se não nos politizarmos, esse descontentamento, que está pairando nas praças e nas ruas, se transformará numa situação explosiva e sem controle.

É necessário que os partidos comprometidos com os interesses populares conduzam essa rebelião, essa revolta, no sentido da realização das aspirações populares de mudanças e das transformações que as elites brasileiras se negam a promover. As elites sempre deram um jeitinho para resolver seus problemas, jeitinho cantado em prosa e verso na historiografia brasileira. Mas o jeitinho para resolver os problemas do povo, do salário, da reforma agrária e da miséria não existe. O que existe é o jeitinho brasileiro para atender aos interesses dos dominantes. As elites mantêm a velha tradição da repressão, do autoritarismo e do conservadorismo. É hora de ocuparmos novamente as praças e as ruas com campanha política por eleições diretas logo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Genoíno o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. José Mendonça de Moraes. (Pausa.)

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sra e Srs. Constituintes, assumi em praça pública o compromisso de defender a vida nos trabalhos da Constituinte. Por esta razão, requiro a inclusão no texto do anteprojeto da seguinte proposta, que tomo a liberdade de ler para conhecimento desta Casa:

PROPOSTA À
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sugestão Nº

(Do Constituinte José Mendonça de Moraes)

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa aos Direitos e Garantias Individuais, o seguinte dispositivo:

"Art... Toda vida humana será preservada, desde o primeiro instante da concepção, até a morte natural, punindo-se como homicídio todos os atentados contra ela, sejam físicos, psicológicos ou morais.

Justificação

É preciso assegurar a cada pessoa humana o desenvolvimento pleno da vida que de Deus recebe. A vida humana é dom sagrado. É inviolável desde seu primeiro instante. A pessoa humana tem o direito de nascer, crescer e realizar-se como pessoa, e morrer, naturalmente.

É inacreditável como a perversão do critério moral pode ofuscar tanto que não se queira perce-

ber a gravidade e hediondez do homicídio contra o nascituro indefeso e contra o doente terminal.

Os que pedem a legalização do aborto e da eutanásia devem dar-se conta de que estão assumindo a responsabilidade por um genocídio preventivo.

O bem-estar da Nação não pode prescindir dos valores éticos. A história dos últimos decênios comprova que o aborto, a eutanásia, a violência e as injustiças têm todos a mesma raiz a violação da dignidade da pessoa humana.

Assim é que, nesta proposta, quero consignar minha posição de repúdio a toda forma de agressão à pessoa humana, seja através da violação maior do direito à vida intrauterina – o fato de o nascituro estar na mãe não é da mãe, e sim um ente autônomo – seja através de todas as outras formas de destruição do ser humano sob o arbítrio da violência.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1987.

– **José Mendonça de Moraes.**

Sr. Presidente, datei e assinei esta sugestão, que gostaria de ver analisada com muita seriedade na Subcomissão e na Comissão da qual faço parte.

O segundo assunto, Sr. Presidente se refere a um telex que acabo de receber, e que passo a ler na íntegra:

Exmº Sr.

Dep. José Mendonça Moraes

Câmara dos Deputados

Brasília-DF

No ímpeto de desapropriar o INCRA não tem zelado pela capacidade de assentamento de pretendentes à posse da terra. Assim cresce incrivelmente a extensão das áreas desapropriadas sem que os assentamentos guardem correlação. Para votação na próxima segunda-feira, dia 6, o MIRAD conseguiu que projeto de lei fosse à votação urgente mandando o teto anual de 300.000.000 da TDA para nível sem limite.

Com isto, pretende o MIRAD ampliar a velocidade desapropriatória sem contemplar assentamentos, o que desarticula o proprietário e não beneficia o assentado.

Encarecemos a atenção de V. Ex^a para a necessidade inarredável de condicionar que autorização de nova emissão de TDA terá que ficar vinculada à verificação de assentamento conseqüente do limite anterior.

Recomendamos ainda verificar violação dos artigos 61 e 161 da Constituição brasileira.

Cordialmente, **Gilman Viana Rodrigues**, Presidente da Sociedade Mineira de Agricultura.

Sr. Presidente, transcrito na íntegra esse telex nos Anais desta Casa, peço ainda a consideração dos assessores do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, no sentido de que levem ao conhecimento daquele órgão esta preocupação, que também é minha: em Minas Gerais começam a ser desapropriadas áreas e mais áreas sem os assentamentos devidos. Frias desapropriações estão causando confusão, isto é, tira-se a terra de quem ainda é proprietário e não se coloca ali ninguém para que se tenham os frutos dela, que o povo bem merece. A preocupação relativa à terra, Sr. Presidente, é de muitos brasileiros, principalmente daqueles bem intencionados, que desejam uma reforma agrária em todas

as terras que estejam ociosas é que, não respondam à sua função social, o bem-estar da pessoa humana.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ DO PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a mortalidade infantil, isto é, a mortalidade de crianças em seu primeiro ano de vida, é um dos mais graves problemas que enfrentam os países subdesenvolvidos e os em desenvolvimento, pois tem seriíssimas repercussões negativas sobre o futuro da humanidade.

Embora seja o Brasil um país em desenvolvimento, a mortalidade infantil é superior, no geral, a 60/1.000 nascimentos, ou seja, quatro vezes maior do que aquela dos países desenvolvidos, sendo que, em algumas regiões – Nordeste, Norte e Centro-Oeste – ela alcança níveis alarmantes, que superam, não raro, os 100/1.000 nascimentos, comparável à das regiões mais pobres do mundo.

A mortalidade infantil é o resultado da pobreza em elevado grau, que reduz os níveis de alimentação e higiene das crianças, que já nascem fracas, desnutridas, predispostas ao falecimento prematuro. As condições de vida de milhares de nossos compatriotas são tão precárias que, no Nordeste, segundo estudos realizados por cientistas, já se prevê – a não ser que sérias mudanças ocorram com urgência – uma geração de anões físicos e mentais, resultante da subnutrição do feto, uma vez que a mãe não se alimenta adequadamente.

Muito se tem falado em tal problema, e ele continua tão sério quanto antes, apesar de já haver melhorado no Centro-Sul.

Agora, temos oportunidade de fazer alguma coisa em benefício de nossas crianças do futuro, pois empenhados na elaboração de uma nova Constituição. Devemos inserir nela os princípios fundamentais para a solução de nossos graves problemas, e a mortalidade infantil é um dos mais graves. Como fazê-lo, para neutralizar tão angustiante sofrimento que enluta e entristece grande parte da família brasileira?

Certamente através de uma ação conjunta dos Constituintes, a fim de abrigar o Estado a assumir, conscientemente, sua responsabilidade na melhoria de vida de nossa gente e, em particular, da mulher gestante até o parto e, em seguida, proporcionar ao recém-nascido a assistência médica hospitalar e alimentar, no caso dos mais pobres, indispensável a seu crescimento sadio e promissor.

Ao Estado compete combater, efetiva e eficazmente, as doenças infantis, tais como o sarampo, a caxumba, a poliomielite, a diarreia e outras doenças infecto-contagiosas que roubam, anualmente, a vida de milhares de crianças, procedimento este que reduzirá a mortalidade a níveis razoáveis.

Assim agindo, estaremos trabalhando para a melhoria de vida de nossa sofrida gente, para o futuro do Brasil, para seu progresso, e não tere-

mos vergonha de sermos justamente responsabilizados pelo fracasso das gerações vindouras, visto que em tempo tomamos a iniciativa para que este não venha a acontecer.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é necessária e indispensável a atuação assídua do Poder Legislativo, independentemente do exercício pleno da Assembléia Nacional Constituinte, porque o ócio e o repouso virtual do Congresso implica uma anomalia constitucional, a comprovar em termos nítidos que a instituição republicana apresenta grave falha na sua dinâmica política.

Quando o pensador Montesquieu preconizou a teoria dos três poderes, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, entendeu que o regime civil teria de apoiar-se num ponto de equilíbrio harmônico, de modo que a sociedade política pudesse dispor de níveis de máxima estabilidade, resguardada a sintonia, entre si, dos segmentos sociais.

O corpo congressual, constituído da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de acordo com o sistema bicameral, exerce o papel fundamental de fazer as leis do País, além de apreciar, aprovar ou rejeitar a matéria originária do Poder Executivo. E porque estamos cumprindo um dever da mais elevada importância no Congresso Constituinte, não poderemos, sob qualquer hipótese, deliberar sobre a omissão pura e simples do Congresso ordinário à hora em que tantas questões de relevância estão em pendência, aguardando soluções inadiáveis, como os projetos de lei de inegável interesse social, atualmente estagnados.

Como pode ser interrompido o poder de legislar e examinar as mensagens do Governo? Será compreensível a um Parlamento cair em silêncio voluntário, quando nenhum regime arbitrário lhe cerrou as portas ou lhe vedou o exercício normal?

É perfeitamente viável e sobretudo coerente o funcionamento simultâneo do Congresso ordinário e da Assembléia Nacional Constituinte. O inaceitável é a sustação das tarefas legislativas normais, o que representa a procrastinação de importantes deveres inerentes a nós todos, mandatários do povo, que aqui chegamos com os mais solenes compromissos a observar e cumprir.

Espero, destarte, que a Mesa da Câmara dos Deputados, em consonância com o Plenário, delibere sobre a convocação de sessões normais e, assim, sejam retomados os trabalhos ordinários, com a dinamização da pauta interna. Ao observamos este critério estaremos prestando alto serviço ao País, nos termos reivindicados pelo povo que livremente nos elegeu.

Admito que a cúpula desta instituição legislativa assimilará o sentido lógico de minha opinião. Não subsiste dúvida de que os eminentes pares entenderão o caráter racional desta proposta. Ademais, é evidente concluir que com a omissão não se aperfeiçoa a democracia, nem se atendem os reclamos justos da coletividade.

É o que tenho a dizer.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, assistimos ontem a dois fatos que, embora distintos e verificados em dois pontos distantes do País, guardam entre si uma corre-

lação que exige a atenção de todos os Constituintes.

Recebemos ontem nesta Casa vários brasileiros ilustres, ligados à História do Brasil principalmente pelos sentimentos democráticos e pelos sentimentos de defesa dos interesses nacionais que marcaram suas vidas. Ontem, estiveram nesta Casa o Sr. Barbosa Lima Sobrinho e o Sr. Eusébio Rocha, juntamente com representantes de várias entidades classistas, para, num ato cívico, manifestarem a preocupação e o desejo de verem reacesa a luta em defesa do monopólio estatal do petróleo e contra os contratos de risco.

Ontem, quando o tema era tratado na palavra de um outro brasileiro ilustre, que hoje ocupa uma das cadeiras da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado da Bahia, pelo Partido Comunista Brasileiro, Fernando Santana, recebemos ainda outros esclarecimentos sobre fatos já do nosso conhecimento, mas que merecem sempre ser reavivados na memória dos brasileiros.

Todos os brasileiros ilustres que usaram ontem da palavra, nesse ato cívico a que me referi trataram da exploração e da fraude de todos os nossos recursos minerais não-renováveis efetuadas por empresas multinacionais. Acredito, e acredito sinceramente, que, não obstante as divergências partidárias e ideológicas, todos aqueles que conquistaram um assento na Assembléia Nacional Constituinte pelo voto popular tenham a consciência comprometida com os interesses nacionais.

Não acredito que diante de dados tão contundentes, que afirmam a exploração dos nossos recursos minerais não-renováveis por empresas multinacionais, alguém possa crer que o Brasil, em contrapartida, usufrua quaisquer vantagens. Não acredito que tenhamos nesta Casa divisão quanto ao dever de lutar pela preservação dos interesses nacionais no que consome aos recursos naturais não-renováveis.

A campanha "O Petróleo é nosso", que agora alguns brasileiros patriotas tentam, reacender, buscando nosso apoio, não pode ser esquecida. Urge que todos nós, Constituintes, nos engajemos na luta patriótica em defesa dos nossos recursos naturais não-renováveis.

Um outro fato – e é o segundo fato a que me refiro – ocorreu no Estado do Rio de Janeiro. Ontem, por volta das 19 horas, na Central do Brasil, local para onde converge a classe trabalhadora depois de um árduo expediente de trabalho, houve paralisação e atraso dos trens. Todos sabemos que o trem é um transporte coletivo de massa utilizado quase que exclusivamente pela classe trabalhadora.

Já movidos pelo desespero natural, pelas agonias que passam no dia-a-dia, com pouca liberdade e baixos salários, foram os trabalhadores, ainda insuflados por outras circunstâncias. Verificou-se então um confronto sério entre brasileiros: alguns, representando a Rede Ferroviária e entendendo que utilizando armas de fogo estariam preservando o patrimônio da empresa; outros, desesperados pela impossibilidade de chegarem em casa para o necessário descanso, promoveram um ato que merece a nossa atenção, a nossa consideração.

Hoje, diante da crise que atravessa o País, diante das dificuldades enfrentadas por todo o povo brasileiro – naturalmente, com exceção das elites que dominam o País daqueles que se utilizam

de todos os mecanismos para reprimir o povo especialmente os trabalhadores – não podemos, de forma alguma, dissociar duas realidades: da exploração dos nossos recursos e da exploração do nosso povo, cujo desespero é manifestado nas ruas, foi manifestado ontem na Central do Brasil.

Precisamos compreender que a atitude dos trabalhadores na Central do Brasil tem muito a ver com a luta que todos travamos para a preservação dos interesses nacionais, dos nossos recursos naturais. Precisamos tirar das mãos das multinacionais e colocar nas mãos dos brasileiros a exploração dos recursos naturais não-renováveis e a participação em tudo que diz respeito a esse setor.

Precisamos compreender que a consciência democrática pura está na classe trabalhadora, e precisamos compreender, como brasileiros que temos de estar unidos ao trabalhador, unidos àqueles que lutam pela construção do País, àqueles que sofrem as agonias da crise. Precisamos compreender essa luta comum. Precisamos dar as mãos e, juntos, elaborar uma Constituição que sirva de base, de fundamento para que a classe trabalhadora não só prevaleça numa democracia mas seja hegemônica neste País. Muito obrigado.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em sessões anteriores da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados. solicitamos à Mesa informações e fizemos um apelo a respeito do funcionamento do Congresso Nacional, para que possamos, com base no Regimento desta Assembléia, exercer uma de nossas tarefas mais importantes, a elaboração da legislação ordinária. E, na área de legislação ordinária, o decreto-lei é aquele que, neste instante, vem reclamando as maiores atenções do País, visto que há mais de oito meses o Poder Legislativo brasileiro nada aprecia em termos dessa legislação típica, em que se incluem as medidas relativas ao empréstimo compulsório e ao Plano Cruzado II, as quais precisam do referendo desta Casa. Infelizmente, verificamos que a Mesa do Senado até agora não convocou – pelo que sei – o Congresso Nacional, apesar das solicitações já feitas nesta tribuna, com base no Regimento, e que expressam, na realidade, o anseio generalizado dos Srs. Parlamentares.

É a questão que submeto a V. Ex.^a pedindo que tome as providências necessárias para que tudo seja efetuado de acordo com nossa lei interna.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência informa a V. Ex.^a que a matéria já está sendo objeto de estudo, através da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados, na pessoa do Deputado Ulysses Guimarães, juntamente com o Sr. Presidente do Congresso Nacional, para as providências cabíveis.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, quero declarar a V. Ex.^a para encaminhamento à Mesa do Senado, que se até os últi-

mos dias da Semana Santa essa matéria não for decidida, entraremos com um mandado de segurança, a fim de que o direito líquido e certo dos Parlamentares, de examinarem o Decreto-lei, seja realmente respeitado pela Mesa do Congresso Nacional.

É o que tenho a dizer a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A advertência de V. Ex.^a será comunicada ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Felipe Mendes. (Pausa.)

O SR. FELIPE MENDES (PDS – PL Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, a grave crise econômica por que passa o País é uma das causas da crise política que a cada dia se torna mais aguda, e esta por sua vez, impede que se reordene, com a urgência por todos reclamada, a estrutura e os objetivos do nosso sistema econômico.

Por outro lado, a crise econômica tem sido alimentadora do agravamento da crise social, esta a mais séria, porque atinge e esmaga impiedosamente a maioria da já tão sofrida população brasileira.

Temos, assim, o triângulo das crises a nos envolver e angustiar, cada uma constituindo-se em causa e efeito das demais.

O Governo se sente imobilizado por pressões externas, nem sempre legítimas, e por pressões internas, sempre justas, avolumadas pela indefinição do quadro institucional, com a Nação procurando caminhos duradouros através de uma nova Constituição.

No âmbito da economia – se assim é possível separar – presenciamos, não de hoje, uma sucessiva elaboração de planos e pacotes, os quais, por não serem bons, são revogados, ou, simplesmente, finalizam-se no fracasso, certamente porque lhes tem faltado o elemento essencial e inerente à sua aceitação, qual seja o respaldo, senão a própria feita, por parte dos representantes do povo neste Congresso.

A imprensa tem divulgado, a propósito de reformas ministeriais, que a Secretaria de Planejamento – agora também de Coordenação – da Presidência da República tratará dos planos de médios e longos prazos, enquanto o Ministério da Fazenda cuidará dos planos de curto prazo, como se tais planos não devessem ter o mesmo sentido e a mesma direção e como se o longo prazo não fosse uma sucessão de curtos e médios prazos.

Sabemos que não é por falta de planos que a economia se encontra desorganizada. Ao contrário, são o excesso de planos e a excessiva interferência do Governo na economia as causas de tanta desorientação.

Entretanto, com a nova Constituição, fica praticamente sem efeito o IPND da Nova República, – aprovado pela Lei nº 7.486, de 6 de junho de 1986, portanto na legislatura passada.

Ademais, Srs. e Sras. constituintes, Governo e Congresso têm o indeclinável dever de acertar o sentido e a direção dos planos que haverão de nos resgatar desta interminável crise, agora triangular.

Deste modo, Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa, com fundamento no § 2º do artigo

14 do Regimento Interno, sugestão de artigos a serem incluídos no capítulo da Ordem Econômica e Social e nas Disposições Transitórias da futura Constituição, dispondo que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 60 dias após a promulgação da Constituição, dispositivo sobre o instituto do Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de caráter periódico e sobre a obrigatoriedade de elaboração de um plano de desenvolvimento econômico e social para o País, que será discutido em regime de urgência e aprovado em 30 dias, independentemente do regime de governo a ser adotado.

É imperioso que o País retome a marcha rumo à prosperidade e ao bem-estar do seu povo. E é nosso dever, como constituintes, estabelecer o princípio de que, para que a Nação tenha um plano, o Executivo e o Congresso devem deixar de lado suas idiossincrasias, assumindo, como co-responsáveis, os rumos do País, em benefício de todo o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Felipe Mendes, o Sr. Jorge Arbage, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Octávio Elísio. (Pausa.).

O SR. OCTÁVIO ELÍLIO (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, 9 de abril, toda a educação brasileira está paralisada.

Em todo o País, estão em greve as universidades públicas, na luta por mais recursos para a educação, condições adequadas de ensino e pesquisa, e melhores salários para professores e funcionários. Os baixos salários dos professores paralisam também escolas particulares em vários Estados. Sintomas de uma realidade que todos já conhecem: uma escola que não vai bem, uma educação que não é democrática e que não é acessível a todos os jovens e adultos e com profissionais da educação ganhando mal, sem condições adequadas de trabalho, sem uma carreira com ingresso apenas por concurso público e sem direito à sindicalização.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este Governo da Nova República, através do Ministério da Educação, não vem cumprindo os compromissos assumidos com a educação escolar e o magistério, apesar da atual Constituição definir educação como "direito de todos e dever do Estado" (art 176), e estabelecer que "a União aplicará nunca menos de 13% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino," (§ 4º art. 176), o que levou a triplicar o orçamento do MEC. E nem assim melhoraram os recursos para a escola pública de 1º e 2º graus, em grande parte sob responsabilidade de Estados e Municípios, e a universidade brasileira continua a viver uma crise por mais recursos para custeio e melhores salários para professores e funcionários. Não é possível que continue a omissão do MEC diante desse quadro. Insistimos na necessidade urgente de se retomarem negociações que, atendendo às reivindicações, ponham fim à greve.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nova Constituição não fará nenhum milagre, não irá resolver, por si só, e de imediato, os problemas econômicos e sociais que enfrentamos. Temos de lutar para escrever o capítulo da educação com vistas à solução desses problemas que vivemos. Mas temos de salientar o quanto é importante o debate, a mobilização da sociedade civil, dos educadores, das entidades sindicais, cuja participação irá esclarecer a importância dos temas sobre os quais esta Assembléia Nacional Constituinte tomará decisões.

A participação é fundamental agora, e precisa estar organicamente ligada às atividades do processo constitucional. Esta mobilização também organiza a sociedade. E somente uma sociedade civil forte e organizada pode garantir a obediência aos dispositivos constitucionais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o fórum da Educação na Constituinte, constituído da ANDE, ANDES, ANPAE, ANPED, CPB, CEDES, CGT, CUT, FASUBRA, OAB, SBPC, SEAF, UBES e UNE lança hoje, no Salão Negro do Congresso, a Campanha Nacional em Defesa do Ensino Público e Gratuito, que traz sugestões para a Assembléia Nacional Constituinte e pretende levar o debate e a mobilização a todos os Estados. Quero louvar a iniciativa e reafirmar aqui a importância deste esforço que vem sendo feito pelos educadores, pela comunidade educacional brasileira, no sentido de, passar a limpo a triste realidade de nossa educação escolar, a partir da nacional.

Peço o registro, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, do manifesto que passo a ler:

**"MANIFESTO EM DEFESA
DA ESCOLA
PÚBLICA E GRATUITA**

Lutamos por uma educação pública, gratuita, crítica, laica, democrática e de qualidade. Se esta é uma luta já antiga, hoje mais do que nunca ela é necessária. É uma luta pela transformação da educação que temos.

Os problemas centrais da educação no Brasil são o descompromisso do poder público com a educação e a privatização do ensino, resultando no baixíssimo nível de escolaridade da população. Fugindo à sua responsabilidade social com o ensino e a produção do saber, o governo desenvolve uma política educacional que favorece o empresariamento do ensino, tratado como mercadoria.

Oito milhões de crianças em idade escolar estão fora do sistema educacional. Trinta milhões de brasileiros são analfabetos. São poucos os filhos de trabalhadores que continuam seus estudos além de algumas séries iniciais. O descaso com a educação e o desvio de recursos governamentais para os estabelecimentos particulares vêm prejudicando a qualidade do ensino público, que continua apresentando carências crônicas e dramáticas. Apesar das conquistas dos trabalhadores da educação, seus salários continuam aviltados e as condições de trabalho permanecem precárias.

Defendemos a escola pública e gratuita porque a educação é um direito de todo cidadão. Esta luta passa hoje, principalmente, pe-

la exigência de uma efetiva política de ampliação e fortalecimento de toda a rede oficial de 1º e 2º graus, faculdades e universidades. Os princípios desta política devem estar expressos na Constituição.

Vivemos um momento crucial para a construção da democracia em nosso país. A Constituição que queremos não pode ter como marca fundamental o descompromisso com a maioria da sociedade, com seus anseios de justiça e com suas legítimas aspirações de igualdade e de respeito aos direitos individuais e sociais.

Hoje o Congresso Constituinte, apesar das limitações a que está submetido pela vigência da legislação da ditadura militar, inclusive a lei da greve e de segurança nacional, e pelo abuso do poder econômico no processo eleitoral, é, contudo, um importante espaço de luta e conquista social.

Queremos uma educação para todos os brasileiros e marcada pela significativa ampliação do espaço democrático. É preciso reverter a saída prematura de tantos alunos do sistema educacional, oferecendo condições para que nele permaneçam por mais tempo e com maior proveito. É preciso que a escola tenha uma gestão democrática. É preciso que a universidade tenha plenamente garantida sua autonomia pedagógica, científica e administrativa.

A educação pela qual lutamos conjuga saber crítico e compromisso com a realidade social e sua transformação. O ensino em todos os níveis deve voltar-se para o desenvolvimento da capacidade de pensar, julgar e agir.

Só a escola pública, gratuita, democrática e de boa qualidade pode cumprir este papel para o conjunto da população.

Só a universidade pública, gratuita, autônoma, democrática e competente pode cumprir seu papel de agente da soberania cultural, científica, artística e tecnológica do país.

Neste momento arrematam-se as forças privadas, interessadas em se apropriar de mais verbas públicas do ensino para servir grupos minoritários da população. É chegada a hora de uma grande Campanha Nacional em Defesa da Escola Pública e Gratuita para todos. No interesse da maioria a Constituinte precisa garantir os seguintes princípios básicos:

1. A educação é direito de todo cidadão, sendo dever do Estado oferecer ensino público, gratuito e laico para todos, em todos os níveis;

2. Governo federal destinará nunca menos de 13%, e os governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aplicarão, no mínimo, 25% de sua receita tributária na manutenção e desenvolvimento do ensino público e gratuito;

3. As verbas públicas destinam-se exclusivamente às escolas públicas, criadas e mantidas pelo governo Federal, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

4. A democratização da escola em todos os níveis deve ser assegurada quanto ao acesso, permanência e gestão.

Conclamamos todos os brasileiros a se manifestarem publicamente na defesa destes princípios para garantir sua aprovação na Constituinte. Vamos organizar uma ampla e massiva Campanha em Defesa da Escola Pública e Gratuita!

(Entidades que Subscrevem)

- Associação Nacional de Educação – ANDE
- Associação Nacional de Docentes de Ensino Superior – ANDES
- Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação – ANPAE
- Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação – ANPEd
- Confederação dos Professores do Brasil – CPB
- Centro de Estudos Educação e Sociedade – CEDES
- Central Geral dos Trabalhadores – CGT
- Central Única dos Trabalhadores – CUT
- Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras – FASUBRA
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC
- Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas – SEAF
- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES
- União Nacional dos Estudantes – UNE"

Era o que tinha a dizer.

O SR. GERALDO ALCKMIN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na última segunda-feira, o Sr. Presidente da República enviou ao Congresso Nacional projeto de lei que estabeleceu como valor mínimo dos benefícios da previdência urbana, de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pensão por morte, em seu valor integral, a quantia de Cz\$ 1.300,00, equivalente a 95% do salário mínimo atual; recompõe o valor de aposentadorias e pensões que sofreram injustificável defasagem em relação à evolução da política salarial de 1979 a 1984; estende ao trabalhador rural os benefícios de auxílio-reclusão e auxílio-doença; e reconhece o direito à pensão dos dependentes de trabalhador rural falecido anteriormente a 26 de maio de 1971, data da instituição do Funrural. Importante benefício para o cidadão brasileiro é a Previdência Social. A aposentadoria é um dos mais legítimos direitos da cidadania. Os latinos diziam: **otium com dignitate**. A aposentadoria é o ócio com dignidade daqueles que trabalharam 25, 30, 35 anos, o tempo determinado por lei, e têm o direito, assegurado, na Constituição brasileira, de aposentadoria e previdência social dignas.

Mas o Exm^o Sr. Presidente da República não corrigiu uma das mais graves injustiças a que assiste o Brasil de forma impassível: a aposentadoria dos trabalhadores do campo. O trabalhador rural não se aposenta por tempo de serviço, mas somente por idade, aos 65 anos. Como no campo se começa a trabalhar muito cedo, aos 15 ou 16 anos, fica o trabalhador rural condenado

a trabalhar meio século, às vezes mais de cinquenta anos, para receber apenas meio salário mínimo – se isentos e setenta e poucos cruzados.

Queremos asseverar aos companheiros de Constituinte que uma de nossas tarefas mais urgentes e necessárias é a de inserir na próxima Constituição o princípio da isonomia entre os trabalhadores urbanos e rurais, para que se faça justiça àqueles que labutam no campo.

A injustiça mais evidente não foi de forma alguma corrigida. Os trabalhadores rurais permanecem, do ponto de vista do Poder Público, cidadãos de segunda classe. Enquanto este quadro se mantiver, toda e qualquer alteração na Previdência Social, por maior que seja a sua importância para os demais beneficiários, trará um vezo de hipocrisia e discriminação. (Palmas.)

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o fórum da educação na Constituinte convida todos os presentes para um encontro, hoje, no Salão Negro do Congresso Nacional, às 15 horas.

Como se trata de problema tão importante, a Campanha Nacional em Defesa do Ensino Público, acho que V. Ex.^a fez essa concessão em benefício do País.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Ivo Mainardi. (Pausa.)

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Constituição Federal, no art. 165, assegura aos trabalhadores os direitos enumerados nos itens I a XXI, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social.

Mas a quais trabalhadores quis a Constituição assegurar direitos sociais? A resposta é direta e não pode ser outra: a todos os trabalhadores, sem quaisquer distinções.

Sim, essas normas são dirigidas a todos os trabalhadores. Primeiro, por força de regra clássica de hermenêutica, de acordo com a qual, quando a Constituição não discrimina, não cabe ao intérprete discriminar. Segundo, pelo próprio sistema normativo lógico adotado pela Constituição. Veja-se que o § 1º, do art. 153 ordena, peremptoriamente, que todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso ou convicção política. É o velho primado republicano, esteio máximo da democracia.

No item III do art. 165, a Constituição estabelece proibição de diferença de salários e de critérios de admissão por motivo de sexo, cor e estado civil. O item XVII expressamente proíbe distinção entre trabalho manual, técnico ou intelectual ou entre os profissionais respectivos.

Vê-se, pois, que o texto constitucional, reiteradamente, afasta qualquer forma de discriminação injusta quanto ao trabalho. Daí, o conceito constitucional de trabalhador, para efeitos de incidência das normas de garantia dos direitos sociais, deve ser o mais amplo possível. Deve incluir todos os trabalhadores, sejam profissionais liberais, cientis-

tas, professores ou técnicos; sejam os modestos operários, os comerciários ou os trabalhadores do campo.

Infelizmente essa igualdade ainda não saiu do papel.

É o caso dos trabalhadores rurais, especialmente da mulher do campo, que suporta dupla discriminação: é mulher e é da roça.

O sistema de aposentadoria para o trabalho rural é injusto, pois deixa a mulher fora de sua proteção. E isso é contrário à letra e ao espírito da Constituição.

De fato, o art. 165, no item XIX garante aposentadoria para a mulher, aos trinta anos de trabalho, com salário integral.

E aqui, conforme demonstrado e enquanto houver democracia, não se pode admitir qualquer discriminação. Mulher trabalhadora, para a Constituição, é tanto a operária da cidade quanto aquela que labuta no campo. Negar esse fato é fechar os olhos ao suor que escorre daqueles rostos no dia-dia, que marca o tempo da jornada de trabalho somente pela luz do sol; é fechar os olhos àquelas mãos calejadas, que tanto colaboram para que o Brasil possa exercer a sua vocação agro-pastoril.

Portanto, se a Constituição não discrimina, se ao intérprete não cabe discriminar, se mulher trabalhadora é, antes de mais nada, conseqüência de um fato social e econômico, e não apenas uma ficção ou uma construção metafísica, não há, Srs. Parlamentares, qualquer razão para negar à mulher do campo o direito à aposentadoria. Direito esse que deve ser reconhecido nas mesmas condições das demais trabalhadoras, ou seja, por força da Constituição, art. 165, item XIX, aposentadoria para a trabalhadora rural, aos trinta anos de trabalho, com salário integral.

Assim, não é por falta de previsão constitucional que a mulher trabalhadora do campo não é contemplada como beneficiária do direito à aposentadoria; trata-se, na verdade, de interpretação restritiva do próprio texto da Constituição. Esse descaso não pode continuar, sob pena de estar o Legislativo fechando os olhos a essa flagrante discriminação social, particularmente neste momento, em que a força feminina de trabalho, mercê de uma conscientização, vem assumindo tarefas as mais elevadas na condução dos negócios do País, inclusive com mandatos populares nas Câmaras de Vereadores, nas Assembléias Legislativas e neste Congresso Nacional.

Diante dessas considerações, a Assembléia Nacional Constituinte, fora maior das questões sociais, não pode calar-se. Assim, deverá a nova Carta política conter, de forma que não se permitam interpretações ou construções evasivas, o rol dos direitos da trabalhadora rural. As normas constitucionais, quando tratam de direitos sociais, devem ser postas de forma positiva; de fato, as chamadas regras programáticas, embora com a beleza própria das poesias, têm destino fluido e pueril – são condenadas à eterna prisão dos papéis, sem jamais poderem gozar da realidade dos fatos concretos.

Proponho, pois, que a nova Constituição Federal contenha, expressamente, de forma clara e inequívoca, a garantia à trabalhadora rural dos mesmos direitos sociais garantidos às demais mulheres trabalhadoras.

Desde já, apresento proposta, no que se refere à aposentadoria da trabalhadora rural, nos seguintes termos:

"Art. É reconhecida a profissão de trabalhadora rural à mulher do agricultor que labuta ao seu lado na lavoura, com direito à aposentadoria nunca inferior a 1 (hum) salário mínimo".

Finalmente, como providência de emergência, proponho projeto de lei fim de estender, efetivamente, esse regime de aposentadoria à mulher trabalhadora rural, com a conseqüente e imediata revisão da legislação em vigor, que, nesse aspecto se mostra absolutamente injusta.

O SR. ALDO ARANTES (PMDB - GO. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje a bancada do PC do B, juntamente com inúmeros patriotas e nacionalistas desta Casa, apresentará proposta constitucional sobre a questão da soberania.

Como sabemos, o mundo está dividido em algumas poucas potências dominadoras e uma grande maioria de nações dominadas. A questão da soberania nacional é básica para esses países, particularmente para o Brasil. Sabemos muito bem que a concepção, a ideologia de que o desenvolvimento nacional se deveria fazer basicamente em função dos capitais estrangeiros trouxe graves conseqüências para a economia brasileira. Várias medidas foram adotadas logo após o golpe militar, como a revogação da Lei de Remessa de Lucros e o acordo de garantia dos investimentos estrangeiros. A política econômica da ditadura abriu as portas para o capital estrangeiro. A desnacionalização da nossa economia foi gritante. As empresas estrangeiras ampliaram sua participação, não apenas na produção de bens de consumo duráveis, mas na produção de equipamentos, na exploração de minérios, na agropecuária e até na prestação de serviços.

A lógica do modelo econômico dependente do capital estrangeiro levou o País a uma dívida externa impagável. A medida tomada pelo Governo, de suspensão do pagamento dos juros da dívida externa, toca parcialmente no problema. Por isso mesmo, Sras. e Srs. Constituintes, é necessário darmos tratamento definitivo à soberania nacional. Daí apresentarmos hoje proposta no sentido de que a futura Constituição tenha um capítulo especial, destinado a esta questão, dada sua importância em nosso País.

Concluindo, Sr. Presidente, nossa proposta está sintetizada nos seguintes pontos:

- Não aceitação de ingerência externa na economia política e orientação cultural.
- Não reconhecimento de governos que pratiquem discriminação racial ou adotem regimes políticos fascistas.
- A contratação ou aval de empréstimos estrangeiros estará sujeita à aprovação do Congresso Nacional.

Nas disposições transitórias, propomos:

- Suspensão do pagamento da dívida externa e estabelecimento de uma auditoria política, a partir do Congresso Nacional.
- Garantia da reserva de mercado para empresas nacionais nos setores de informática, biotecnologia, mecânica de precisão, química fina.

- Monopólio esta t a l d o petróleo, inclusive a distribuição. Anulação dos contratos de risco. Ex-

clusividade para brasileiros na exploração das riquezas minerais. Anulação das concessões de pesquisa e lavra de minérios no Projeto Grande Carajás para as empresas multinacionais.

- E, finalmente, monopólio da importação de matérias-primas básicas destinadas à indústria farmacêutica e criação de uma empresa de produção e comercialização de medicamentos e matérias-primas destinadas à indústria farmacêutica.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece inacreditável que nos dias de hoje, quando toda a Nação brasileira se debate na elaboração da nova Constituição, na busca dos princípios da justiça, das garantias individuais, nossa realidade esteja tão distante destes anseios.

Recebemos hoje em nosso gabinete o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Nacional, Goiás, juntamente com trabalhadores rurais, que eram obrigados ao trabalho escravo, e parentes de trabalhadores desaparecidos nestes serviços.

Os empreiteiros, chamados "gatos", recrutaram esses homens em Porto Nacional para trabalharem nas fazendas São Geraldo, Rio 18, Najaporã e Rio Cristalino, no Município de Santana do Araguaia, e fazenda Santo Antônio, em São Félix do Xingu, todas no Estado do Pará.

Lá esses trabalhadores já chegam com dívidas, que nunca conseguem pagar. Não têm carteira assinada, nenhum direito trabalhista, nenhuma assistência médica e, pelos débitos contraídos com a viagem e alimentação, são obrigados ao trabalho forçado, vigiados por homens armados, às vezes até doentes de malária contraída nas matas.

Alguns dos lavradores presentes conseguiram fugir da Fazenda Rio 18, e pediram socorro para os seus companheiros que lá ficaram. Estiveram no Ministério da Justiça, da Reforma Agrária e do Trabalho solicitando providências.

Acusam os "gatos" Dilson de Souza Monteiro, Juracy Franco, Antônio Francisco e Alberto Azevedo pelo absoluto desrespeito aos direitos humanos e às leis vigentes.

Na verdade, os grandes criminosos desta história são os proprietários dessas grandes fazendas, pois legalmente lhes cabe a responsabilidade sobre todos que trabalham nas suas terras.

Entre os presentes, os parentes de quatro trabalhadores desaparecidos, pais de família, cujas mulheres encontram-se em estado de desespero.

- Valdir Pereira Brito - desaparecido desde 11-4-86.
- Gumercino Lima dos Santos - desaparecido desde 16-10-86.
- Manoel Melquíades Lustosa - desaparecido desde 23-11-86.
- Raul Batista de Souza - desaparecido desde 23-2-86.

Todos eles foram recrutados para trabalhar nessas grandes fazendas, e agora suas esposas exigem providências do Governo.

Não é de agora que denunciemos o trabalho escravo nas grandes propriedades rurais do nosso Estado. Não bastasse a ação de policiais de outros Estados a servirem de milícias privadas para os grandes proprietários, que expulsam e matam os trabalhadores rurais, conforme ficou comprovado

na Fazenda Nazaré, em Conceição do Araguaia, ainda vivemos uma situação constrangedora como esta de termos trabalho escravo em pleno século XX.

Por esta razão, defenderemos na nova Constituição a limitação do módulo máximo da propriedade rural e a criação de fórmulas que propiciem que, com as pressões necessárias dos trabalhadores rurais, se possa implantar de fato a reforma agrária.

Levantamos nossa voz, junto à desses trabalhadores, exigindo que o Governo tome providências para acabar com o trabalho escravo ora denunciado e localizar o paradeiro desses desaparecidos.

Finalmente, registramos o ofício daquele Sindicato nos Anais desta Assembléia para que, ao se escrever a Nova Constituição, se possa levar em conta esta dura e triste realidade dos nossos dias.

"SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Porto Nacional, 6 de abril de 1987

Exm's Srs.
Ministro do Trabalho
Ministro da Justiça
Ministro da Reforma Agrária
Srs. Ministros,

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Nacional, Estado de Goiás, vem levar ao conhecimento das autoridades a situação de trabalho escravo a que estão sendo submetidos trabalhadores de Porto Nacional, levados para o município de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

Estamos juntando em anexo, sob forma de escrituras públicas de declarações de lavradores, e de famílias de outros lavradores desaparecidos, que foram levados de Porto Nacional por "empreiteiros" (gatos) para trabalharem em várias fazendas de Santana do Araguaia - PA, nos dias 11 de abril, 16 de outubro e 23 de novembro de 1986.

Em março deste ano, seis destes trabalhadores conseguiram voltar após meses de trabalho, sem receber nada, tendo trabalhado sob a guarda de fiscais armados, sendo vendidos para sucessivos "gatos". E lá, contraindo a malária, eram submetidos a assistência de alto risco de vida.

Até hoje, pelo menos quatro trabalhadores de que temos conhecimento, entre muitos que podem estar desaparecidos e trabalhando em fazendas no Pará, ainda não voltaram:

- Valdir Pereira Brito, desaparecido desde 11 de abril de 1986.
- Gumercino Lima dos Santos, desaparecido desde 16 de outubro de 1986
- Manoel Melquíades Lustosa, desaparecido desde 23 de novembro de 1986.
- Raul Batista de Souza, desaparecido desde 23 de fevereiro de 1986

Senhores Ministros, estamos em Brasília, uma Comissão formada por parentes de lavradores desaparecidos e outros que conseguiram voltar, para denunciar esses crimes, dar todas

as provas necessárias e pedir providências urgentes, quais sejam:

1 – localizar, liberar e devolver às suas famílias os desaparecidos;

2 – punir os "empreiteiros" (gatos): Dílson de Souza Monteiro, Juracy Franco, Antônio Francisco e Alberto Azevedo. Todos residentes em Santana do Araguaia – PA, e punir os donos das fazendas onde os trabalhadores foram sujeitos a regime de trabalho escravo: Fazenda São Geraldo, Fazenda Rio 18, Fazenda Najaporã, Fazenda Rio Cristalino e no município de São Félix do Xingu, Fazenda Santo Antônio. Entre estas, a Fazenda Rio Cristalino é de propriedade da Volkswagen;

3 – aplicar as Leis Trabalhistas: indenização e sanção.

Atenciosamente, **Pedrinho Alves de Alencar**, Presidente do STR de Porto Nacional – GO.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o **Jornal do Brasil** de ontem, quarta-feira, dia 8, dá, com destaque, a notícia da decisão tomada por unanimidade pelo Tribunal Federal de Recursos, responsabilizando a União pela morte do operário Manoel Fiel Filho, ocorrida em janeiro de 1976, nas dependências do DOI-CODI de São Paulo.

Essa importante decisão do TFR se dá em momento muito oportuno. Como disse o advogado Sérgio Bermudas, um dos dois que trataram do caso pela família de Fiel Filho: "O Brasil hoje está olhando para o futuro, mas é preciso lembrar o terror."

E é realmente preciso lembrar que são os mesmos setores fascistas, responsáveis pelo assassinato de Fiel Filho, Vladimir Herzog entre outros, que ensaiam hoje uma ofensiva política, com a publicação de livros, entrevistas e declarações à imprensa, entre outras manifestações, nas quais, além de procurarem justificar o injustificável – a tortura e o assassinato – ainda deixam clara a sua insatisfação com a democratização do País, buscando a desestabilização do Governo Sarney e do processo de transição, com o objetivo de alcançar o sucesso político, no qual, quem sabe, poderiam voltar a cometer as mesmas atrocidades de ontem.

É importante lembrar ainda que, a época da morte de Fiel Filho e Herzog, em 1975, 1976, o regime ditatorial já ensaiava os primeiros passos no sentido de tentar a sua auto-reforma. Vivíamos os tempos da "abertura lenta e gradual", do então Presidente Geisel, e foram exatamente os setores do regime mais ligados à tortura e à repressão que, visando a desestabilizar aquele processo de abertura, ainda que "lenta e gradual", organizaram um poder paralelo que prendeu centenas de pessoas e torturou-as, além de assassinar algumas delas.

Aquele poder paralelo – que, é preciso dizer, está presente ainda hoje, embora não mais torturando e matando, mas quem sabe, articulando repressões como a da greve dos bancários, aqui em Brasília, na qual foram atingidos inclusive companheiros Constituintes – só começou a perder força com a exoneração do Comandante

do II Exército pelo Presidente Geisel, exatamente após a morte de Fel Filho.

Por outro lado, devemos lembrar que o alvo privilegiado daquela articulação fascista foi o Partido Comunista Brasileiro, exatamente por defender e aplicar a política que a levou à derrota, de ampla unidade democrática, de ocupar espaços e de participação nas instituições, que começara a dar resultados concretos a partir da vitória das oposições nas eleições de 1974.

Por fim, reafirmamos que a decisão da Justiça brasileira vem realmente em boa hora, pois ocorre no momento em que aqueles mesmos setores fascistas voltam a articular-se, visando agora a desestabilizar a transição democrática, aproveitando-se para isso da crise econômica. É preciso, dessa forma, termos clareza sobre quem são esses personagens que, ontem como hoje, querem estabelecer o fascismo, o obscurantismo e o arbítrio em nosso País, e também termos clareza de que, ontem como hoje, a unidade das forças democráticas e a organização e a mobilização da sociedade brasileira configuram a melhor política para derrotá-los.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a proposta oficial que põe fim ao enquadramento sindical e trata da negociação coletiva e do direito de greve, embora exiba alguns avanços, representa, na verdade, perigosa manobra contra os próprios trabalhadores.

O projeto do Governo, entre outras aberrações, impede o ajuizamento do dissídio coletivo desde a decretação da greve e enquanto ela perdurar, atribuindo à Justiça do Trabalho poder normativo para apreciar e decidir sobre as cláusulas reivindicadas que não foram objeto de acordo entre as partes. A lei em vigor concede à Justiça do Trabalho a prerrogativa de julgar se o movimento grevista é legal ou ilegal. Ora, esse gravíssimo erro é mantido na proposta governamental.

Ademais, não há como admitir – tal como pretende o Ministro Almir Pazzianotto – que o direito de cessação da greve possa ser remetido à diretoria do sindicato, quando a instância superior é a assembléia geral da categoria profissional. Es aí mais uma falha grosseira da proposta oficial.

De resto, o artigo 11 do projeto explícita que os direitos gerados com base nas normas coletivas não serão automaticamente incorporados aos contratos individuais de trabalho, circunstância que lesa e violenta o princípio constitucional do direito adquirido.

Mais ainda: a legislação vigente determina o pagamento dos salários correspondentes aos dias de paralisação, desde que julgado procedente o dissídio. A proposição do Governo, estranha e curiosamente, transfere ao Tribunal a prerrogativa de decidir a questão.

Por último, cabe ressaltar alguns aspectos nitidamente autoritários do projeto (ou anteprojetos) do Governo:

1 – Ao prever a aplicação de sanções civis contra a direção das entidades sindicais, o Poder Executivo, na verdade, está formalizando o mecanismo da reparação econômica, impondo sanções antecipadas por eventuais danos que o patrimônio da empresa possa sofrer no decorrer da paralisação. Ora, Sr. Presidente, a depredação – por exemplo – de ônibus ou trens que servem

ao transporte de massa não pode ser atribuída única e exclusivamente à direção do sindicato. Quaisquer violências que ocorram no transcorrer de uma greve, seja de parte dos órgãos policiais de repressão, seja de parte da população, devem ser apuradas com todo o rigor, a fim de identificar e punir os responsáveis com as penas da lei. Todavia, impor previamente sanções à direção do sindicato constitui, no mínimo, uma violência própria dos regimes autoritários.

2 – Ao autorizar o patrão a contratar pessoal necessário à preservação de instalações e equipamentos, o Governo – sob esse esfarrapado pretexto – estará legitimando a formação de milícias privadas ou de forças paramilitares, atropelando o dispositivo constitucional que regula a matéria.

Em resumo, a proposta oficial – embora acene com maior autonomia e sugira o pluralismo sindical – contém vícios antigos e sabidamente perigosos, que poderão contribuir para amoldar ainda mais os direitos dos trabalhadores.

O PDT não pretende aceitar fórmulas estereotipadas. O tema é complexo e polêmico. Por isso mesmo, está a exigir ampla e democrática discussão. Afinal, o Governo não detém o monopólio da verdade. O projeto (ou anteprojetos) precisa sofrer profundas alterações, a fim de ser modernizado, escoimado de equívocos grosseiros e adequado às mais legítimas aspirações da classe trabalhadora. Do contrário, representará – desde que mantida sua formulação original – nova e violenta agressão às lutas históricas do operariado brasileiro.

Eu e meu partido, Sr. Presidente, jamais compactuaremos com a farsa, como embuste e com a mentira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou apresentando, hoje, cinco proposições ao Projeto de Constituição, sobre os seguintes temas:

1 – Acréscimo de um terço para tempo de serviço prestado em regiões de fronteiras da Amazônia Legal pelos servidores públicos civis e militares e gratificação de 50% nos vencimentos para os que exercem funções em regiões insalubres ou cujas profissões ofereçam riscos à saúde ou à vida;

2 – Estabelece limites para o estabelecimento de reservas indígenas nas faixas de fronteiras terrestres;

3 – Torna voluntário o serviço militar,

4 – Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a dissolução das associações e sindicatos;

5 – Estabelece reserva de mercado para as empresas nacionais na área de diagnóstico em saúde.

Quero, hoje, focar esta última, que está assim apresentada e publicada:

"Assegura reserva de mercado para as empresas nacionais da área de diagnóstico em saúde."

Inclua-se, onde couber:

Art. É privativo das empresas nacionais a produção, comercialização e importação de bens e insumos destinados à área de diagnóstico

em saúde, bem como a pesquisa e a prestação de serviços nessa área.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, consideram-se empresas nacionais as pessoas jurídicas constituídas e com sede no País, cujo controle decisório, tecnológico e de capital esteja, em caráter permanente e exclusivo, sob a titularidade, direta ou indireta, de pessoas físicas brasileiras, residentes e domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno.

Justificação

A área de diagnóstico em saúde é pouco conhecida, mas de importância estratégica para o País, eis que produz os reagentes que detectam as principais doenças e medem todos os parâmetros de funcionamento do corpo humano para os laboratórios de análises clínicas e patológicas, bem como fornecem os respectivos equipamentos. É de sua responsabilidade fabricar testes para diagnóstico da AIDS, chagas, hepatite, toxoplasmose, rubéola, sífilis, blenorragia, diarreia infantil, febre tifóide, brucelose, tifo e outras doenças. Seus reagentes medem o nível de glicose, colesterol, triglicérides, lipídios, uréia, creatinina, ácido úrico e muitos outros fatores que se relacionam com a saúde.

São cerca de 60 empresas produtoras e 800 distribuidoras, todas elas eminentemente nacionais, sem participação de multinacionais e que movimentam perto de 2 bilhões de dólares anuais e exportam 20% do que fabricam. O Brasil é líder na América Latina e no Terceiro Mundo nesse setor, sendo seu nível tecnológico equivalente ao das grandes empresas que até pouco tempo dominavam nosso mercado.

Esse desenvolvimento foi conseguido, em grande parte, graças à aplicação da Lei do Similar Nacional pela CACEX, que lhes tem garantido reserva de mercado.

Entretanto, o perigo da invasão do mercado pelas multinacionais persiste, porquanto elas, que, durante anos, fomentaram a importação dos produtos que comercializavam aqui, sem se preocuparem em produzi-los no Brasil, agora tentam recuperar esse mercado, produzindo-os no País ou seminacionalizando os produtos que antes importavam, ameaçando as pequenas e médias empresas brasileiras que atuam na área e que não possuem recursos financeiros para competir com seu poderio econômico.

Considerando ser a saúde tema de segurança nacional e que um país que dependa de reagentes e insumos estrangeiros para diagnosticar suas doenças nunca poderá ser realmente independente, apresentamos a presente proposta à consideração da Assembléia Nacional Constituinte, assegurando reserva de mercado para as empresas nacionais que atuam nesse setor.

A presente sugestão nos foi enviada pela Assibral – Associação das Indústrias de Produtos para Laboratórios –, entidade que congrega todas aquelas empresas. É mister que se assegure a reserva de mercado para que tenhamos a área de diagnóstico em saúde cem por cento brasileira, eficiente, produtiva e tecnologicamente avançada"

Era o que tinha a dizer.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o assunto que me traz à tribuna apresenta dois aspectos fundamentais. O primeiro diz respeito ao sistema de transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo e o segundo, à aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal nessa atividade.

Como todos sabem, o transporte coletivo de passageiros, em particular no Município de São Paulo, constitui-se numa das mais graves questões a desafiar a administração pública, no sentido de elevar o nível dos serviços oferecidos à população. As precárias condições desses serviços, especialmente aqueles à disposição dos segmentos menos aquinhoados de nossa população, muito pouco têm contribuído, nas últimas décadas, para a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade. Pelo contrário, a deficiência crônica dos sistemas de transportes públicos em São Paulo acarreta, diuturnamente, enorme desperdício de tempo aos trabalhadores, consumindo-lhes ainda energia pessoal, que muito melhor aproveitada seria se despendida em atividades produtivas para o País.

Ademais, tal situação se configura como de fácil exploração política por pessoas e grupos nem sempre efetivamente interessados no bem-estar da população, provocando sérias desestabilizações, e, com isso, agravando ainda mais o quadro de perdas para a economia nacional.

Nesse contexto, ressalta, por sua excepcional importância, o papel da CMTC – Companhia Municipal de Transportes Coletivos, empresa sob o controle acionário da Prefeitura de São Paulo e concessionária exclusiva dos serviços de transportes urbanos nesse município. Elevar o nível de seus serviços representa o ponto focal de ação da administração municipal. Ocorre, entretanto, que a municipalidade já exauriu todos os recursos disponíveis para subsidiar os transportes da Capital, mais não podendo fazer sem prejudicar outras áreas onde o poder público não pode deixar de estar presente.

Com relação ao segundo aspecto, ou seja, a situação que hoje atravessa a CMTC, trata-se da ausência total de financiamentos para cumprir seu objetivo primeiro, qual seja, colocar à disposição da população veículos adequados, em perfeito estado de conservação, oferecendo o transporte que a população merece e de que necessita.

Neste diapasão, e já que aquela concessionária há anos sobrevive de subsídios, eis que as tarifas cobradas não suprem suas necessidades, o Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Jânio da Silva Quadros, desde o início de sua gestão, vem lutando com todos os meios para sustentar as tarifas em nível social. Ao Exmo. Sr. Presidente da República deu ciência da calamidade que se aproximava, reclamando providências, notadamente no que se refere à retirada de vinte e dois bilhões de cruzados decorrentes da arrecadação do empréstimo compulsório sobre o uso de gasolina, para aumentar o capital da CMTC, e a financiamento provisório junto ao Banco do Brasil S.A., da ordem de seiscentos milhões de cruzados, o qual não pode ser concluído em virtude da obrigação de pagamento de juros, o que inviabilizou o pedido, além de outras medidas pleiteadas e que permanecem sem qualquer atendimento.

A solução para a eficácia do transporte depende de recursos que viabilizem a aquisição de novos veículos e peças de reposição para manutenção e reforma da frota patrimonial. Ademais, há escassez de mão-de-obra, problema gerado pelos baixos salários pagos pela CMTC, que melhor não pode fazer, o que prejudica a obtenção de eficiência no setor. Cumpre-nos, ainda, ressaltar que faltam duzentos e trinta milhões de cruzados para concluir as obras do sistema viário, que se encontram a cargo daquela empresa, quais sejam, os corredores de tráfego e terminais de transferência de passageiros.

Cabe-nos, pois, aqui, relevar nosso intuito de, através dos cofres federais, levar ao Município de São Paulo um transporte mais digno e eficaz.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, estou encaminhando ao Sr. Presidente da República o seguinte telegrama, para fazer sentir a S. Ex.^a a necessidade absoluta de reconhecer as dificuldades por que está passando a CMTC de São Paulo e que envolvem o sistema de transporte coletivo de uma das maiores cidades do mundo:

"Senhor Presidente.

Rogo a Vossa Excelência examine com o critério que prevalece nas suas decisões a possibilidade imediata de atender aos reclamos financeiros da CMTC de São Paulo. Realmente, o Prefeito de São Paulo e a digníssima diretoria dessa Empresa lutam para impedir o aumento do preço da passagem. Essa luta, que é da Presidência da Empresa é do Prefeito, precisa contar com o apoio de Vossa Excelência e consiste em financiamento provisório, junto ao Banco do Brasil, da ordem de 600 milhões de cruzados, e está pendente em virtude da impossibilidade de a Empresa pagar juros altíssimos e outras exigências incompatíveis, tendo-se em vista que esses recursos são destinados ao atendimento de transporte coletivo de interesse eminentemente popular. Ao Estado cumpre manter o serviço de transporte coletivo e, portanto, é indispensável, no caso, a pronta colaboração da União. Os trabalhadores da CMTC ameaçam paralisar, a população não suporta novos aumentos tarifários quanto às passagens, do que se conclui que a participação do Governo Federal é indeclinável. O Presidente da República, cioso em corresponder aos anseios da população, não poderá omitir-se no caso, sob pena de ser responsabilizado pela opinião pública pelo que poderá ocorrer em São Paulo nesse âmbito.

Assim, Senhor Presidente, respeitosamente, rogo apoio imediato à CMTC, através do Banco do Brasil, cuja estrutura deverá permitir tratamento especial, no caso do transporte coletivo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FERES NADER (PDT – R.J. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o saudoso Presidente Tancredo Neves, ainda sob o calor de sua vitória memorável no Colégio Eleitoral, disse que a Constituição não é assunto restrito aos juristas, aos sábios ou aos políticos. Não pode ser ato de algumas elites. Em verdade, é responsabilidade de todo o povo, que

deve sugerir os caminhos que lhe são indicados pelas suas aspirações. Daí a preocupação de que ela não surja no açodamento, mas resulte de uma profunda reflexão nacional.

Na condição de Deputados Constituintes, mandatários da soberania popular, precisamos nos tornar refratários ao passionalismo e aos interesses restritos, a fim de que possamos redigir uma Carta Política ajustada às circunstâncias históricas, particularmente aos anseios do povo brasileiro. Permeável e imperativa em seus princípios, a Constituição deverá ser flexível quanto ao modo, para que as crises políticas conjunturais sejam contidas na inteligência da lei.

Para que esse objetivo seja conquistado, precisamos convocar todos ao grande debate constitucional. Devemos discutir, em todos os auditórios, na imprensa e nas ruas, nos partidos e nos parlamentos, nas universidades e nos sindicatos, os grandes problemas nacionais e os legítimos interesses de cada grupo social.

É nessa discussão ampla que iremos identificar matérias que, por sua natureza específica, possam estar equidistantes de nossa concepção, de nossa consciência, de nossa área de visibilidade.

Por isso, sem abandonar os deveres e preocupações de cada dia, temos de concentrar os nossos esforços na busca de consenso básico à nova Carta Política, uma das nossas maiores tarefas ao longo do nosso mandato.

A política, tal como a entendemos, é a mais nobre e recompensadora das atividades humanas. Servir ao povo reclama dedicação, noites indormidas, desprendimento, sacrifício e visão abrangente do quadro exibido pela realidade.

Parodiando Viriaine, afirmamos: "Com o êxtase e o temor de haver sido eleito, entrego-me, hoje, ao serviço da Nação".

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a difícil situação econômico-financeira que o País vive está alcançando um segmento industrial que floresceu, expandiu-se e se pôs mais vibrantemente a serviço da Pátria, acreditando seriamente no Cruzado, I as pequenas e médias empresas.

Na onda de pessimismo que a coletividade vive em razão das dificuldades dos últimos tempos, a perspectiva é de que, do setor empresarial, o que mais sofrerá será realmente esse segmento das médias e pequenas empresas.

Por isso, elas se movimentam e, ainda na próxima segunda-feira, dia 13 de abril, a entidade que congrega as médias e pequenas empresas da região de Campinas promoverá um encontro de seus sócios – tiveram a gentileza de convidar os Parlamentares Constituintes brasileiros – ocasião em que certamente traçarão diretrizes de conduta, para salvar de uma situação pior esse importantíssimo segmento empresarial brasileiro, marcadamente nacional.

Acredito que o Presidente Sarney, que ainda recentemente se encontrou com os grandes industriais, com as lideranças sindicais operárias, com a sensibilidade que possui e com o propósito de levar o País ao seu verdadeiro destino, poderá promover, a curto prazo, a um encontro com representantes da pequena e média empresas, assim como fez com as grandes empresas. Seria uma iniciativa altamente válida, que permitiria o

diálogo daqueles que corajosamente acreditaram no Cruzado I, em grande maioria ampliaram suas pequenas empresas, e hoje se mostram aflitos diante das dificuldades presentes.

É uma respeitosa sugestão que deixo, ao Presidente José Sarney e ao Ministro da Indústria e do Comércio, Castelo Branco, para que levem avante esse encontro com as pequenas e médias empresas, o que por si só daria um grande alento a esse segmento do empresariado nacional.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estamos apresentando desta tribuna proposta à Assembléia Nacional Constituinte dispoendo sobre o direito de voto e a elegibilidade para os que não possuem o primeiro grau.

Entendemos por demais necessário que seja restabelecido na nova Constituição o voto do cabo e do soldado, pois a única diferença entre o cidadão civil e o militar é a farda.

Na íntegra, a seguir, nossa proposta e justificação para discussão e aprovação pelas comissões e subcomissões.

PROPOSTA À
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
(Do Deputado Gonzaga Patriota)

Dispõe sobre o direito de voto e elegibilidade.

Incluem-se onde couberem:

"Art. São eleitores os brasileiros que, à data da eleição, contem 18 (dezoito) anos ou mais, alistados na forma da lei.

§ 1º O alistamento e o voto são obrigatórios para os brasileiros de ambos os sexos, salvo as exceções previstas em lei.

§ 2º Os militares são alistáveis, independentemente do posto que ocupe.

§ 3º Não poderão atar-se eleitores:

a) os que não saibam exprimir-se na língua nacional;

b) os que estiverem privados, temporária ou definitivamente, dos direitos políticos.

Art. São inelegíveis os inalistáveis e os que não possuam o primeiro grau de escolaridade completo à data de posse em cargo eletivo.

Parágrafo único. Os militares são elegíveis, atendidas as seguintes condições:

a) sejam filiados a partidos políticos;

b) ao candidatar-se a cargo eletivo seja afastado, temporariamente, do serviço ativo, na forma da lei;

c) se eleito seja, no ato da diplomação, afastado do serviço ativo, até o dia seguinte ao término do mandato."

Justificação

I – Direito de voto a cabos e soldados

Não entendo porque os cabos e soldados não votam, vez que o voto é o exercido da cidadania e ser cidadão é uma das exigências para ser soldado, cabo etc.

A única diferença visível entre o cidadão civil e o militar é a farda, pois ambos têm a mesma obrigação de trabalhar e defender a Pátria, a mesma condição de pensar, têm as mesmas necessidades de escola, de saúde, de moradia e de lazer.

Porque, então, somente os cabos e soldados não têm o direito de se manifestarem através do voto?

Alegam alguns graduados que os cabos e soldados são pessoas sem formação e rebeldes, por isso não podem votar, se são assim, pergunto: porque os admitem nas fileiras militares e entregam em suas mãos a segurança de uma Nação?

Acredito que se às vezes apresentam alguma rebeldia, isso é fruto da discriminação que sofrem tanto por parte da sociedade quanto nos próprios quartéis onde a discriminação é mais visível, onde existe, por exemplo, clubes para sargentos e clubes para oficiais, menos para soldados e cabos.

Não é essa discriminação que faz o homem ser disciplinado, cumprir rigorosamente as normas e obedecer a hierarquia, pois se assim o fosse, o Banco do Brasil, o Bradesco, o Banco do Nordeste do Brasil, a Petrobrás, seriam uma verdadeira baderna, mas pelo contrário, nessas instituições e empresas existem ordem, assiduidade ao trabalho, cumprimento das normas e rigorosa obediência hierárquica, com todos participando unidos no trabalho, no lazer, independentemente da sua condição de auxiliar de portaria (contínuo) à de gerente ou diretor.

Alegam ainda o perigo da tendência política partidária. No entanto, nunca se viu rebelião de cabos e soldados, nem governos por eles derrubados, pois o perigo não está no comandado mas sim no que o comanda.

I – inelegibilidade para os que não possuam o 1º grau.

Para que qualquer cidadão se submeta a um concurso público, a primeira exigência é que possua o primeiro grau de escolaridade completo, isso às vezes para simplesmente atender a clientela em casas comerciais ou para preencher formulários que para tanto já existem normas, ou para contabilizar valores, fazer simples correspondências comerciais e fazer alguns requerimentos, para cujos serviços, já existem enquadramento contábeis e manuais que ensinam tudo.

O que não é concebível é que a legislação brasileira permita que pessoas semi-analfabetas, sem o menor conhecimento técnico-jurídico e, contábil concorra e exerça mandato eletivo para "examinar" orçamentos e prestações de contas, e o que é pior, votar leis oriundas tanto do executivo quanto do próprio legislativo, com interesses diversos, que irá influenciar diretamente nas vidas de milhares de pessoas, projetos de leis às vezes absurdos, totalmente fora dos ditames constitucionais.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1987.

– **Gonzaga Patriota:**

O SR. GUSTAVO DE FARIA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Deputados, em todo o País está ocorrendo um grave movimento de insatisfação, no que diz respeito ao Imposto de Renda. Surpreendidos ao fazer suas declarações e ao tomar conhecimento do grande número de críticas à nova sistemática do Imposto de Renda, os contribuintes estão es-

boçando uma manifestação de protesto de grande alcance, ao estilo desobediência civil.

As explicações do Ministério da Fazenda e da Receita Federal não foram suficientes para acalmar os contribuintes, que fazem as contas, somam dois e dois, e encontram sempre um resultado negativo. Todos percebem que vão pagar mais, muito mais do que no ano passado. Mas as autoridades insistem em garantir que agora a relação entre imposto devido e renda líquida é menor do que no ano passado.

A situação é particularmente grave, porque grande número de contribuintes já decidiu que não pagará o imposto devido enquanto não houver a restituição do ano passado. E pretendem anexar à declaração uma cópia do comprovante da restituição que permanece retida. A se confirmar esse movimento de desobediência civil, suas conseqüências serão devastadoras, já que o Governo promete punir com rigor os contribuintes faltosos. Isso significa que haverá milhares de ações judiciais patrocinadas pela Receita Federal, o que representará um verdadeiro caos nas varas, já sobrecarregadas de questões.

Em meio a essa onda de insatisfação popular, é preciso esclarecer uma grande dúvida: estará o Governo mentindo ao afirmar que este ano é menor a relação entre renda líquida e imposto devido? Esta é a conclusão a que têm chegado os perplexos contribuintes.

Até agora, nem o Ministério da Fazenda nem a Receita Federal conseguiram explicar com clareza tal situação, aumentando a desconfiança dos contribuintes. Justamente por isso, entendemos ser da maior importância o artigo publicado no jornal "O Globo" pelo Delegado da Receita Federal no Rio, Sr. Bráulio Café. Trata-se de um esclarecimento extremamente oportuno, que deveria ser distribuído pelo Governo a todos os contribuintes.

Explica o tributarista Bráulio Café que o problema decorre da alteração da sistemática. Até o exercício de 1986, o regime de arrecadação do imposto de renda para pessoa física era o de ano base. Isso significa que o imposto de renda de cada exercício tinha por base os rendimentos auferidos no ano anterior. A partir de 86, porém, passou-se a adotar o sistema de bases correntes. Ou seja: o imposto é devido simultaneamente à auferição do rendimento mensal. Quando é preenchida a declaração anual, ocorre então apenas um ajuste de uma pequena diferença, via de regra em favor da Fazenda e excepcionalmente a favor do contribuinte. Não foi o que aconteceu. Como todos sabem, nas declarações surgiram grandes diferenças a favor da Fazenda.

Explica o Sr. Bráulio Café que o problema surgiu pela falta de equalização entre a tabela unificada de pagamento mensal e a tabela de reajuste anual. Se essas tabelas tivessem sido devidamente ajustadas, o problema não teria ocorrido.

Numa época em que tanto se fala em transparência, seria conveniente que a Secretaria de Receita Federal e o Ministério da Fazenda esclarecessem os contribuintes, em linguagem simples e objetiva, para evitar que ocorram movimentos de insatisfação e desobediência civil, que a ninguém interessam, já que põem em risco a estabilidade do regime democrático.

Segundo o esclarecimento do Delegado da Receita no Rio, houve um erro estratégico, propi-

ciando baixo recolhimento na fonte no decorrer de 86, fazendo com que muitos contribuintes acostumados a terem devoluções fossem obrigados a pagar desta vez.

Afirma o Sr. Bráulio Café que na próxima declaração os contribuintes terão uma boa surpresa, pois a grande maioria nada terá a pagar à Receita ao final do exercício, porque a equalização entre as tabelas já foi providenciada.

Entendo que, por sua importância, este esclarecimento à Nação não poderia deixar de ser feito, desta tribuna, pois é o Congresso Nacional que representa os contribuintes brasileiros. E leio, para que seja transcrito nos Anais, o artigo do tributarista Bráulio Café:

O IMPOSTO DE RENDA

Para bem entendermos a tributação da pessoa física, no campo do imposto de renda, cumpre distinguir o regime de arrecadação do ano-base do regime de bases correntes.

1.1. Nessa distinção reside a pedra de toque daquele entendimento. Inclusive e especialmente, para aferirmos se o gravame aumentou ou diminuiu.

2. Até o exercício de 1986, o regime de arrecadação do Imposto de Renda – Pessoa Física era o de ano base. Importa dizer: o imposto de cada exercício tinha por base os rendimentos auferidos no ano imediatamente anterior.

2.1. É no correr do ano-base, o contribuinte se obrigava a antecipar parcelas do imposto, à proporção que percebia rendimentos tributáveis nas várias cédulas de sua declaração, exceto os da exploração agropecuária, esses com tratamento especial.

2.2. Essas antecipações, porque configuravam créditos do contribuinte contra a Fazenda Nacional, em conjuntura inflacionária, eram, quando da feita de sua declaração de rendimentos, atualizados monetariamente, para efeito de compensação no imposto ali devido.

2.3. Para efeito dessas antecipações, no tangente aos rendimentos do trabalho assalariado e não assalariado, havia duas tabelas de retenção, com pequeno limite de isenção e progressividade de 12 a 45% e 10 a 45%, respectivamente.

2.4. A exceção desses dois rendimentos (trabalho com ou sem vínculo empregatício), nos demais a antecipação ocorria, sob a Forma de retenção na fonte, a alíquotas fixas, com a posterior inclusão do rendimento na declaração anual e a compensação do imposto retido na fonte, essa a regra. Contudo, em casos expressos, deferia-se ao contribuinte, com o caráter de exceção, a faculdade de optar pela tributação definitiva na fonte. Importa afirmar, o que retido em caráter provisório transmutava-se à opção do contribuinte, em tributação definitiva na fonte, a exemplo de dividendos de ações nominativas ou ao portador identificado.

3. Essa a tradição. Acontece que a Lei nº 7.450, de 23-12-85, rompeu essa tradição. Estabeleceu um divisor de águas. Com efeito, adotou o regime de ano-base antes descrito. Mas o de bases correntes, em que o imposto

é devido, pari passu, com a auferição dos rendimentos, ocorrendo um ajuste quando da declaração anual.

3.1. No regime de bases correntes, o imposto tem que ser estabelecido de tal maneira que, quando do ajuste, a declaração anual acuse, tão-só, pequena diferença, via de regra a favor da Fazenda e, excepcionalmente a favor do contribuinte. Esse o princípio cardeal. A explicitá-lo em seus lineamentos, acode-nos a doutrina. A precisá-lo, deparar-se a legislação que o esposa.

4. A adoção do regime de bases correntes está espelhado no art. 3º da Lei nº 7.450/85, **in verbis**:

"Art. 3º O imposto de renda das pessoas físicas será devido à medida em que os rendimentos forem auferidos, sem prejuízo do ajuste do art. 8º desta lei."

4.1. Assim, na declaração anual, onde feito aquele ajuste, o saldo ali consignado, se a favor da Fazenda configurará imposto a pagar ou, se a favor do contribuinte, imposto a restituir.

4.1.1. No caso de saldo de imposto a pagar, operou-se, em relação ao **status quo** ante, a redução do número de quotas de oito para seis, com a antecipação do pagamento da primeira quota de abril para março do exercício financeiro (art. 16 do Decreto-lei nº 2.303, de 21-11-86).

4.1.2. Tal ocorreu para guardar consonância com o regime da pessoa jurídica, quando o pagamento da primeira quota se dá no mês de vencimento do prazo para a apresentação da declaração pertinente.

4.2. De notar, a propósito de correção monetária, a diferença de que, no regime de ano-base, o imposto antecipado era corrigido antes da compensação; agora, no regime de bases correntes, não o é, porquanto, quando retido o imposto, cura-se de pagamento, ao invés de antecipação.

4.2.1. Ilustrativo desse ângulo é que a retenção do imposto na fonte ou a antecipação do seu pagamento, mesmo o corrente nos meses de janeiro ou fevereiro de 1986, quando ainda vigia o instituto da correção monetária, só admite compensação, na tabela de ajuste anual, pelo valor nominal. E tanto pela razão de que o regime de pagamento do imposto passou a ser o de bases correntes.

5. A adoção do regime de bases correntes – em verdade, grande avanço na técnica e justiça do imposto, a que se chegou por evolução – implicou, necessária e obviamente, em sensíveis mudanças.

5.1. De pronto, as tabelas de retenção do imposto sobre rendimentos do trabalho vinculado e do sem vínculo empregatício, recebidos de pessoa jurídica, foram unificadas. Uma só tabela. Nela, aumentou-se substancialmente o limite de isenção. E a progressividade, na base da pirâmide, foi amenizada. Passou a 5%, quando antes começara em 10%. Tanto no limite de isenção quanto na suavidade da base todos os contribuintes foram beneficiados, normalmente os de baixa renda.

5.2. Unificada a tabela, estendeu-se a sua aplicação ao pagamento antecipado, quando dos rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício, aluguéis e **royalties** percebidos de outra pessoa física. Portanto, rendimento de pessoa física para pessoa física.

5.3. E, já a partir de agosto último, alcançou, aquela tabela, os aluguéis, **royalties** e semelhantes, percebidos de pessoa jurídica (artº do Decreto-lei nº 2.287, de 23-7-86). Antes tributados na fonte, com o teor de antecipação, à alíquota de 20%. Agora, no regime de bases correntes, tributados naquela tabela progressiva.

5.3.1. Com a mudança anotada, assegurou-se simetria à incidência, porquanto, percebido aquele rendimento (aluguéis ou **royalties**), tanto de pessoa física quanto de jurídica, a sua natureza é a mesma, para ambos os casos, impõe-se idêntica disciplina tributária.

6. O ajuste na declaração anual tem suporte na tabela espelhada no art. 9º da Lei nº 7.450/85, cuja progressividade vai de 5 a 50%, após contemplar substancial limite de isenção.

6.1. É importantíssimo nessa Tabela: o ápice da pirâmide, que antes ascendia a 60%, foi reduzido para 50%, com a eliminação de duas classes de renda líquida, a que correspondiam as alíquotas de 55 e 60%, respectivamente.

6.2. Ao passar-se do regime de arrecadação de ano-base para o de bases correntes, aquele fato singular de redução da progressividade em 10% traduz, e de maneira inofensível, redução da carga tributária, tanto mais se se ativer a que o limite de isenção foi aumentado substancialmente.

7. No regime de bases correntes, sabido que o ajuste ocorrido na declaração anual é mera projeção do que foi satisfeito ao longo do ano, a Tabela Unificada, ou as alíquotas para os casos fora dessa Tabela, devem ser a miniatura daquela Tabela Anual.

7.1. Sucedeu que, por razões sociais e de investimento, duas diretrizes que sobrelevam no Governo Sarney, na Tabela Unificada elevou-se, sensivelmente, o limite de isenção, ficando fora da retenção o rendimento do trabalho assalariado, quando igual ou inferior ao valor de cinco salários mínimos, **ex vi** do art. 7º e seu parágrafo único da Lei nº 7.450, de 23-12-85, apertis verbis:

"Art. 7º Tratando-se de rendimento do trabalho assalariado, em nenhuma hipótese haverá retenção do imposto se o valor do rendimento bruto for igual ou inferior ao valor de 5 (cinco) salários mínimos no mês de competência.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa a inclusão do rendimento no cálculo de imposto progressivo, por ocasião da declaração anual."

7.2. Com essa elevação do limite de isenção em desproporção com o limite da declaração anual, liberou-se grande massa de recursos, a qual, injetada na economia, constituiu-se em fator a aquecer a demanda de bens e serviços. E, aquecida a demanda, não

só os estoques da produção industrial foram exauridos, como se portou incentivo a novos investimentos, tanto mais robustecida essa perspectiva quando, na esteira do plano cruzado, colimou-se assegurar a estabilidade econômica.

7.3. Abortada a ciranda financeira por aquele plano, não restou outro meio de buscar a riqueza, senão através da atividade econômica sadia, substantiva, dessa que aumenta as forças da economia.

8. Nesse quadro, em julho deste ano foi preciso desacelerar a demanda superaquecida, bem acima da capacidade da indústria e de novos investimentos.

8.1. E, entre os mecanismos adotados, corrigiu-se, no campo do Imposto de Renda, a tabela progressiva do ajuste anual. Nela ocorreu a deflação de todos os seus valores, desde o limite de isenção às classes de renda líquida, como ainda dos quantitativos das deduções e abatimentos, **ex vi** do art. 9º, e seu parágrafo único, do Decreto-Lei nº 2.287, de 23-7-86, abaixo transcrito o referido parágrafo único:

"Parágrafo único. Os valores de abatimentos e deduções vigentes no exercício financeiro de 1986 serão multiplicados pelo coeficiente de 2,1 (dois vírgula um)."

8.1.1 Entretanto, e para refrear-se, de um lado, a demanda superaquecida e, de outro, diminuir-se a diferença do imposto a pagar, quando do ajuste anual, não se corrigiu a Tabela Unificada.

8.1.2. Com isso, protegeu-se o contribuinte, o qual, quando do ajuste anual, terá saldo do imposto a pagar em montante menor do que ocorreria se se corrigisse, também, a tabela unificada. Buscou-se assim minimizar o desembolso do contribuinte, quando do ajuste anual.

8.2. Em que pese esse salutar escopo, o saldo do imposto a pagar, no exercício de 1987, ainda será ponderável para boa parte de contribuintes, máxime para os de altos rendimentos.

8.2.1. Qual o indicador desse evento?

8.2.1.1. Evidente que a falta de equalização entre a Tabela Unificada de pagamento mensal (art. 4º da Lei nº 7.450/85) e a Tabela de Reajuste Anual (art. 9º desse mesmo diploma legal.)

8.3. De feito, a Tabela de Pagamento Mensal se apresenta deveras branda, em descompasso notório, em relação à Tabela de Reajuste Anual, E com a circunstância de, naquela, escapar à retenção do imposto o ganho mensal até cinco salários mínimos.

8.4. Impede, sob o prisma da **lege ferenda**, proceder-se a retoques, com vistas à equalização daquelas duas Tabelas, a fim de que, em exercícios futuros, o saldo do imposto a pagar, quando ocorrer, seja de pequena monta. De somenos.

9. Explícita essa dinâmica, no regime de arrecadação sob bases correntes, é de se perquirir:

– Aumentou a carga tributária?

9.1. Não. Claro que não. Bem ao contrário, diminuiu a carga tributária. Não só através do aumento substancial do limite de isenção,

quer na tabela unificada, quer na tabela de ajuste anual, a progressividade foi reduzida de 60 para 50%, com a eliminação de duas classes de renda. E, ainda, foi reduzida a carga tributária, quando, no rol das deduções e abatimentos, tanto na tabela unificada quanto na do ajuste anual, esses benefícios foram aumentados substancialmente. Seus quantitativos foram contemplados com aumentos acima da inflação.

9.1.1. Relewa sublinhar que o elenco dos abatimentos da renda bruta foi enriquecido com o de caráter cultural, sob a forma de doações, patrocínio e investimento, explicitado no art 1º, e seus §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.505, de 2-7-86, abaixo transcritos:

"§ 1º Observado o limite máximo de 10% (dez por cento) da renda bruta, a pessoa física poderá abater:

I – até 100% (cem por cento) do valor da doação;

II – até 80% (oitenta por cento) do valor do patrocínio;

III – até 50% (cinquenta por cento) do valor do investimento.

§ 2º O abatimento previsto no § 1º deste artigo não está sujeito ao limite de 50% (cinquenta por cento) da renda bruta prevista na legislação do imposto de renda."

9.1.2. Ao que se vê, tal abatimento, contemplado no bojo da chamada Lei Sarney, apresenta conotação de abatimento privilegiado, por isso que, até o limite de 50% a que estão sujeitos todos os abatimentos de ordem econômico-social, ele escapa, o que lhe transmite dimensão e alcance inusitados. Especiais.

9.2. Acerca da Lei Sarney de incentivos fiscais à cultura, em cujo elenco se inclui aquele abatimento privilegiado, cumpre louvar o seu elevado descorfinio, desde que, a par de propiciar recursos para a auto-sustentação da cultura, transfere a sua realização e desenvolvimento para a sociedade. Essa, natural e necessariamente, mais afeita àquele desenvolvimento do que o Estado, tanto mais que a cultura, nos seus vãos e movimentos, pressupõe o primado da liberdade e criatividade.

10. E, para coroar o quadro de providências legais, buscando acertar situações pretéritas, o Decreto-lei nº 2.303, de 21-1-86, trouxe, num amplo espectro, a anistia fiscal, em três planos.

10.1. No primeiro plano, o cancelamento automático, arquivando-se os respectivos processos, de todos os débitos, inscritos ou não como dívida ativa, inclusive os já em execução fiscal, de valor originário igual ou inferior a Cz⁵ 500,00 (quinhentos cruzados) ou de valor consolidado igual ou inferior a Cz⁵ 10.000,00 (dez mil cruzados), com fato gerador ocorrido até 28 de fevereiro de 1986 (art. 29).

10.1.1. Entende-se por valor originário o do imposto e correção monetária quando do lançamento primitivo, excluídas as multas e demais encargos legais (art. 29, § 1º); e por valor consolidado o débito nele computados os encargos legais, devidamente atuali-

zado e convertido em cruzados em 28 de fevereiro de 1986 (art 29, § 2º).

10.1.2. Em decorrência, já ocorreu o cancelamento de débitos de cerca de 84.000 devedores.

10.2. No segundo plano, se o débito não se beneficiar com aquela anistia, poderá ser pago até 24 de maio do ano em curso, com a dispensa das multas, juros de mora e encargo da sucumbência; e, nos 90 (noventa) dias subsequentes, com a redução à metade do valor desses encargos legais; e, após mais 60 (sessenta) dias, com a redução em 25% dos mencionados encargos (art. 23). Enfim, vasto espaço aberto ao saneamento da inadimplência.

10.3. No terceiro plano, convite a que os frutos da economia invisível assomem à luz do dia, sujeitando-se, na declaração da pessoa física do beneficiário, tão só a alíquota especial de 3% (três por cento), **ex vi** dos arts. 18 e 19 daquele diploma legal, **apertis verbis**:

"Art 18. Não ensejará instauração de processo fiscal, com base em acréscimo patrimonial a descoberto, a inclusão, na declaração relativa ao exercício financeiro de 1987, de bens ou valores não incluídos em declarações já apresentadas pelo contribuinte, pessoa física, observado o disposto neste Decreto-lei.

"Art 19. O valor do acréscimo patrimonial a que se refere o artigo anterior ficará sujeito à incidência do imposto de renda a uma alíquota especial de 3% (três por cento)".

10.4. Ao que se viu, e é bom enfatizar, o Governo exortou, naquele amplo e generoso leque de anistia, o contribuinte a que sane a inadimplência, encetando vida fiscal escorreita.

10.5. Não conhecemos, ao longo de nossa vivência funcional, anistia fiscal tão ampla. A tal ponto que, algures e alhures, tem ensejado, até em comentários jornalísticos, a crítica de que anistia tão ampla porta a conotação de castigo ao contribuinte adimplente. Ao contribuinte que, sempre e religiosamente cumpriu a exação tributária."

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto a falar da situação de penúria em que se encontram milhões de aposentados, pensionistas e viúva deste País.

Esses milhões de brasileiros contribuíram para os cofres da Previdência durante 25, 30, 35 anos, e, à hora do descanso, à hora em que deveriam encontrar certa tranquilidade, são abandonadas à própria sorte.

Previdência despreparada para atender a essa massa de trabalhadores. Previdência que precisa de uma reformulação geral, pois, em toda a sua existência, só se deteriorou, servindo de cabide para emprego de políticos. Nunca se tratou a Previdência com seriedade. Ora atendendo aos políticos, aos interesses destes, ora atendendo aos donos de casas de saúde e de laboratórios, o dinheiro suado do trabalhador é usado para satisfazer os apetites pessoais de uma corja de aproveitadores.

Antigamente o PTB, hoje o PMDB. E os velhinhos aposentados deste País continuam abandonados nos bancos de praças e jardins, remoendo suamiséria, desiludidos de tudo. Sai governo, entre governo, e aos aposentados as migalhas, as sobras da Nação, por quem deram uma vida de trabalho.

Nunca se buscou uma legislação definitiva para dar tranquilidade ao homem na velhice. Sempre o Ministro da Previdência a preocupar-se com o saldo de caixa, quando devia preocupar-se somente com o saldo de saúde, de vida, de tranquilidade dos aposentados.

Sempre medidas paliativas. Ainda agora vem o Presidente Sarney bater no peito com esses Cz^s 1.300,00, como mínimo para os aposentados e pensionistas. De que vale isso?

De que adianta ser tantos por cento do salário mínimo, se este salário é de fome? E quem garante que os reajustes desses Cz^s 1.300,00, de agora para frente, serão verdadeiros? Por acaso o salário mínimo de hoje não é tão miserável, exatamente porque no passar dos anos os governos aplicaram sobre eles índices de correção falsos?

O Presidente Sarney disse recentemente que quer fazer justiça. Que piada! Vejamos o caso dos trabalhadores rurais para desmascarar o governo. Por acaso esses trabalhadores são brasileiros de segunda classe? Por que o trabalhador rural não tem aposentadoria por tempo de serviço? Por que meio salário mínimo?

Precisamos introduzir na Nova Constituição dispositivos que garantam aposentadorias, pecúlios e pensões capazes de dar aos trabalhadores um descanso com dignidade.

Precisamos buscar a paridade salarial entre aposentados e trabalhadores da ativa. O trabalhador tem de aposentar-se com o último salário, ou com a média dos últimos 12 meses corrigido pela inflação. Nunca uma média sem correção!

O trabalhador deve receber na aposentadoria exatamente o que receberia se estivesse trabalhando. Isto é que seria justiça.

Final de contas, há quantos anos estamos enterrando bilhões e bilhões de cruzados em usinas nucleares? A troco de quê?

Na verdade falta a este País muita coisa para tornar-se sério.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fomos eleitos para elaborar um novo projeto social para o País. Com isso, foi decretado a falência das relações estabelecidas pelas constituições passadas.

Não era de se esperar por muito tempo que tal situação ocorresse. Deve-se a dois motivos: em primeiro lugar, os constituintes passados não queriam realmente buscar um caminho de civilização coerente com a realidade brasileira, onde os costumes, o povo e as riquezas do País fossem valorizados; em segundo lugar, indica que os constituintes tinham vergonha de ser brasileiros, ao formular normas e condições de vida; tiveram a preocupação de esconder esta realidade e mostrar ao mundo desenvolvido que aqui também existe uma civilização desenvolvida.

Esta é a mentalidade das ditas elites brasileiras. Mentalidade colonizadora; mentalidade subdesenvolvida.

Os verdadeiros problemas brasileiros nunca foram tocados; continuam comprometendo a nossa soberania e autonomia social. O analfabetismo,

a fome, habitação, saúde, transporte, enfim, toda a situação que nós conhecemos a cada dia se agrava.

Não vou falar de todos esses problemas, mas quero registrar a minha indignação quanto ao menor abandonado. Inúmeras crianças que andam nas ruas, dormindo nas praças de todas as cidades do País, não podem continuar desse jeito. E o Governo tem de abrir os olhos para esta situação. O Estado tem de assumir a paternidade e a maternidade desses menores. Eles não são culpados por este problema social. E, aqui, não se trata de se achar um culpado, mas de resolver o problema; o Estado é que tem o dever de arcar com este ônus.

Não só o menor abandonado tem o direito a uma educação respeitada; além desses, existem, no País, milhões de crianças necessitando de educação.

Hoje, nós temos no Brasil 15 milhões de crianças entre 2 e 6 anos, sendo que, somente desses, 20% frequentam escolas, isto sem falar dos menores abandonados que não têm um lar para morar.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para não cairmos nos mesmos erros das elites conservadoras, precisamos desenvolver projetos de integração social dessas crianças com o desenvolvimento que queremos desse País. É o primeiro passo para podermos dizer que a nossa sociedade caminha para a civilização.

A criança não é um ser apenas biológico; ela é, também, um ser social: Sua aprendizagem ocorre na integração com o meio social. E esta integração se dá através de uma educação sem elitismo pedagógico.

Já se foi o tempo em que a criança tinha aprendizado no seio familiar, com o desenvolvimento da sociedade; as primeiras experiências se dão dentro da escola. Todas as crianças têm de ter as mesmas condições de educação.

A educação é um direito da criança desde o nascimento. Não há argumento algum de natureza filosófica ou psicológica que estabeleça limite de idade para esse direito.

No entanto, a Constituição atual estabelece a educação obrigatória, universal e gratuita dos 7 aos 14 anos. É importante já existir essa garantia. Agora precisamos estabelecer novos espaços: a educação é um direito da criança desde o nascimento. É obrigação do Estado proporcionar as condições para a educação; à família fica assegurado o direito de colocar ou não seus filhos em instituições de educação pré-escolar, é fundamental que se realize, na prática, uma educação de qualidade para todas as crianças.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo ainda tratar outro assunto.

Os graves problemas que se abatem sobre milhões de famílias de trabalhadores rurais permanecem ignorados pelo Governo da Nova República, o qual reedita o comportamento dos governos militares que antecederam o do Presidente Sarney.

Não são adotadas as providências necessárias para a solução da questão agrária, ao mesmo tempo que o País constata os sucessivos recuos e desvios dos objetivos da reforma agrária, as contradições entre os programas oficiais para o campo e a ausência de uma política agrícola de apoio aos pequenos produtores. Em consequên-

cia disso, continua a intensificação dos conflitos de terra, a violência, o processo de concentração da terra e da renda no meio rural.

O Plano Nacional de Reforma Agrária, apesar de tímido e insuficiente para solução do problema, foi descumprido pelo próprio Governo que o aprovou. As metas que previam o assentamento de apenas 150 mil famílias, em 1986, reduziram-se a pouquíssimas famílias efetivamente assentadas.

Os dados do próprio INCRA revelam, em toda sua plenitude, a incompetência e o despreparo do atual Governo. De 15-3-85 a 23-1-87, foram declarados de interesse social para fins de desapropriação e reforma agrária um milhão e 500 mil hectares, o que corresponde a 1/3 do total. Estes números demonstram, em toda a sua extensão, a ineficácia do INCRA, do MIRAD, enfim, do Governo da Nova República, pois 2/3 do total da área desapropriada dependem, ainda, de providências judiciais e administrativas para serem apropriadas pelo INCRA.

A ausência de uma clara definição de reforma agrária, como compromisso e prioridade do Governo, vem dando ensejo a uma postura conservadora e reacionária de um agrupamento fascista conhecido pela sigla UDR, raivosamente comandada por um médico apátrida. Há ainda a postura anti-reforma de setores do Judiciário ligados ao Executivo, como o caso do Ministro Célio Borja, que assessorou o Presidente da República na redação final do Plano Nacional de Reforma Agrária e foi depois nomeado para o Supremo Tribunal Federal, onde vem concedendo uma série de medidas favoráveis aos latifundiários. São também conhecidas várias ações anti-reformas, de integrantes de diversas áreas do Executivo e do Legislativo, filiados aos dois partidos governamentais, entre os quais os Ministros Aureliano Chaves, Marco Maciel e Paulo Brossard, os Governadores Hélio Garcia e José Richa, além de vários senadores e deputados, tanto do PMDB quanto do PFL, que têm advogado a não-desapropriação de propriedades rurais de seus protegidos.

Em face da morosidade, da falta de sensibilidade social e da incompetência do Governo da Nova República, vêm-se sucedendo freqüentes despejos de dezenas e centenas de famílias de trabalhadores rurais, inclusive em áreas que já são objeto de decreto de desapropriação para fins de reforma agrária, como no caso da Fazenda Serrote Branco, no Município de Jaguaratama, Estado do Ceará, às vésperas do Natal de 1986. Depois da publicação do decreto que desapropriou a fazenda citada, o seu proprietário promoveu o despejo das famílias que ocupavam o imóvel. Além disso, acompanhado de 25 homens armados, dentre eles 7 policiais comandados pelo Delegado Especial da Polícia do Município de Jaguaratama, o proprietário da Fazenda Serrote Branco tentou impedir a realização de reunião do Sindicato de Trabalhadores Rurais daquela cidade.

Cresce a suspeita da realização de um acordo secreto e macabro entre os latifundiários e o Governo. Durante os seis meses que antecederam as eleições de novembro passado, reduziu-se consideravelmente o número de despejos e a violência contra trabalhadores. Abertas as primeiras urnas, elevaram-se, drástica e rapidamente, os números relativos a despejos em massa, bem como

os relativos aos conflitos e violências seguidas de assassinatos de trabalhadores rurais.

Nesse quadro de violência e perpetuação dos conflitos, dois aspectos são preocupantes: o aumento dos despejos em massa e a presença, nos Estados governados pelos partidos que compõem a Aliança Democrática, da Polícia Militar ao lado de latifundiários. Lamentavelmente, constatamos, tanto nos despejos judiciais, como nos despejos ilegais, promovidos por latifundiários e grileiros sem autorização judicial, o aumento da participação ostensiva da Polícia Militar, em conluio com a milícia privada de mercenários e jagunços.

A partir do dia 6 de janeiro passado, sete posseiros da Fazenda Agro Pecu, em Santana do Araguaia, Pará, foram presos ilegalmente e submetidos a tortura por integrantes da Polícia Militar dos Estados do Pará e Goiás. Esses posseiros, durante dez dias seguidos, foram submetidos a espancamentos, choques elétricos e outros tipos de tortura para que confessassem a sua participação no assassinato de Tarley de Andrade, filho do Sr. Jairo de Andrade, tesoureiro da UDR. Posteriormente foi decretada a prisão preventiva desses sete posseiros e de outros quinze, inclusive do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana do Araguaia, Natal Viana Ribeiro.

No dia 3 de fevereiro último, nos Municípios de Xinguara e Marabá, também situados no Estado do Pará, cerca de cem soldados da Polícia Militar, comandados pelo Coronel Antônio Carlos e chefiados pelo Capitão Saldanha, iniciaram uma operação oficialmente declarada para o desarmamento geral nas áreas de castanhais. Entretanto, essa operação vem sendo executada exclusivamente contra os posseiros dos povoados de Monte Santo, Paraúnas, Pau Ferrado, Cin, Bamerindus e Sta. Cruz da Tona, que tiveram suas casas invadidas e queimadas. Nessa operação foram presos, de forma ilegal e arbitrária, mais de oitenta posseiros. Trinta desses posseiros foram obrigados a ingerir excremento de animais, enquanto mulheres e crianças foram vítimas de abusos sexuais.

Essa escalada de violência, no campo, não é casual. As suas bases estão na manutenção da injusta estrutura agrária e nas polícias governamentais, que estimulam a concentração da propriedade da terra. Outro estímulo imediato à continuação dessa violência reside na impunidade. Raramente são as violências apuradas. Quando são abertos inquéritos, via de regra, são demorados e parciais. Ainda mais raramente, os responsáveis são indiciados. Os processos se arrastam na Justiça, e os juízes nem sempre demonstram a isenção necessária. Quando, em situações que podem ser contadas nos dedos, a Justiça chega a condenar o mandante de algum desses crimes, é a vez de a polícia fazer prova de sua ineficiência: os criminosos continuam em liberdade, promovendo novas empreitadas, favorecidas pela omissão e conivência das autoridades.

Diante das considerações acima, queremos manifestar nossa posição, exigindo: 1 - Reformulação do Plano Nacional de Reforma Agrária, de modo a compatibilizá-lo com as reais necessidades do País e com as reivindicações dos trabalhadores rurais, expressas no 4º Congresso promovido pela CONTAG em 1985; 2 - Desapropriação das terras exploradas por parceiros, arrendatários e trabalhadores assemelhados, conforme

determina o Estatuto da Terra; 3 - Desapropriação imediata de todas as áreas de conflito fundiário; 4 - Exigimos ainda a definição política do Governo, de forma clara e pública, de combate à violência no campo. Sem essa definição, os inquéritos policiais continuarão sendo conduzidos de forma a não identificar ou não punir os criminosos e mandantes, e o Judiciário continuará ou se omitindo, ou, em alguns casos, servindo de instrumento aos grileiros e latifundiários.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho acompanhado, através da imprensa local, a situação grave em que se encontra o sistema penitenciário do Distrito Federal, mais exatamente o presídio da Papuda. Recentemente ali esteve a Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Advogados Brasileiros (OAB), e nessa visita foram constatadas as péssimas e humilhantes condições em que vivem os detentos. A equipe, além de reconhecer a situação em que literalmente são jogados os presos, que vivem amontoados nas celas, sem instalações sanitárias normais, ouviu também dos detentos inúmeras queixas, como provocações, espancamentos e castigo por parte dos guardas e agentes penitenciários. E mais: a assistência jurídica que deveria ser prestada pela Secretaria de Segurança na realidade é inexistente. O Poder Judiciário também é omissivo diante do problema. A administração do presídio arquiva todos os inquéritos de denúncia de espancamentos. Os presos não tiveram direito ao indulto do último Natal, decretado pelo Ministério da Justiça. As correspondências dos familiares dos detentos são violadas, nunca chegando às suas mãos. A Fundação Educacional do DF doou aos presidiários um aparelho de TV a cores, mas, segundo constatou a comissão da OAB, o referido aparelho encontra-se no gabinete do Diretor do presídio. O mesmo destino tornaram outros objetos doados, como um videocassete que deveria ser utilizado para exibição de filmes com cursos para os internos. E, entre tantos outros itens do grave problema, o juiz da Vara de Execuções Criminais, Sr. José Jerônimo Bezerra de Souza, requereu ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal o afastamento do cargo. O juiz considera que todos os seus esforços para resolver a difícil situação no Sistema Penitenciário do DF já foram esgotadas ao longo de três anos em que esteve à frente da Vara de Execuções Criminais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este é apenas um rápido quadro que estou expondo do atual Sistema Penitenciário do distrito Federal. Na realidade, o País inteiro passa por esse agravamento. Estão aí as rebeliões nos presídios. Está aí a revolta dos internos, que pagam suas penas, mas são diariamente massacrados pela falta de uma política mais correta no sistema penitenciário. Não quero, portanto, limitar-me ao problema da Papuda. Quero lembrar que como o presídio da Papuda se encontram centenas de outros presídios do Brasil. O problema, repito, é a estrutura do sistema penitenciário brasileiro, sistema desumano, preconceituoso, discriminatório. Desumano porque aniquila todas as forças físicas e morais do detento; preconceituoso porque qualifica o preso como um animal, sem possibilidades de

retornar ao convívio da sociedade; discriminatório porque distingue o "preso rico" e o "preso pobre".

O Brasil prepara-se para escrever sua nova Carta Magna. Que ela seja completa e que ouça toda a sociedade. O grave problema que ora relato pode e deve ser colocado em questão e serem apresentadas leis que garantam, de fato, um sistema penitenciário condizente com nossas aspirações democráticas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. UBIATAN AGUIAR (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, depende apenas de regulamentação pelo Presidente da República a Lei nº 7.528, de 22 de julho de 1986, que estabelece critérios visando à fixação de valor dos produtos nela especificados, além de determinar o rateio das indenizações devidas aos Municípios, em virtude de exploração de óleo ou gás extraídos da plataforma continental.

Para os efeitos da lei, consideram-se confrontantes com poços produtores os Estados, Territórios e Municípios contíguos à área marítima delimitada pelas linhas de projeção dos respectivos limites territoriais até a linha de limite da plataforma continental onde estiverem situados os poços.

Se ocorrer a coincidência de confrontações decorrentes de intersecção das projeções de limites estaduais e intermunicipais, a indenização será partilhada, por igual, entre as unidades contidas na área de intersecção.

O percentual de um e meio por cento atribuído ao Município confrontante e respectivas áreas geoeconômicas será proporcionalmente rateado entre eles, criando-se um fundo especial de um por cento, previsto na Lei nº 2.004, de 1953, obedecidos critérios semelhantes aos dos Fundos de Participação dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

A lei ainda não regulamentada defluiu do Projeto de Lei nº 7.528, de 1986, que teve parecer unanimemente favorável de todas as Comissões, nas duas Casas do Congresso.

Decorreu a proposição da Exposição de Motivos nº 47, de 30 de abril de 1986, dos Ministros da Fazenda, das Minas e Energia, do Interior e da SEPLAN, em que se buscavam as medidas legislativas indispensáveis ao cumprimento de disposições legais relacionadas com as indenizações decorrentes da produção petrolífera na plataforma continental, a fim de que todos os Estados, Territórios e Municípios possam receber recursos equitativos.

Entretanto, as normas complementares, baixadas por lei, restam inócuas, porque, até agora, o Executivo não estabeleceu a necessária regulamentação, o que as torna inexecutáveis.

Daí reiterarmos nosso apelo ao Presidente da República para que determine o rateio e as indenizações devidas aos Municípios, com a publicação do decreto regulamentar à Lei nº 7.528, de 2 de junho de 1986. Esta medida atende a uma aspiração de todos os Estados e Territórios e de milhares de Municípios brasileiros, principalmente daqueles que, fustigados por uma política injusta de distribuição da renda nacional, enfrentam dificuldades de ordem financeira que os impossibilitam da manutenção de sua própria máquina administrativa.

Necessário se faz afirmar no ensejo, que os recursos gerados pela aplicação da lei supracitada se encontram depositados em conta específica da Petrobrás, aguardando a publicação do decreto, sem serem corrigidos, e que, se maior demora houver no repassamento dos valores nominais ali consignados, já nada mais valerão quando da sua entrega.

Urge, portanto, da parte do Poder Executivo, a adoção imediata das medidas ora reclamadas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, o Sr. Presidente da República, ao criar, com o Decreto nº 93.277, de 19 de setembro de 1986, a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, e o Centro de Desenvolvimento da Administração Pública – CEDAM, reconheceu, implicitamente, ser inadiável e urgente a profissionalização e a valorização do serviço público na Federação.

Pretende-se, simultaneamente, promover uma reforma administrativa de base, de profundidade, condizente com os legítimos anseios da Nação e os novos tempos em que vivemos.

Muitas são, porém, as distorções que precisam ser corrigidas, não por decretos e reformas ocasionais, mas de forma definitiva e duradoura, o que somente será possível através de dispositivo constitucional.

Tais distorções criaram no País uma verdadeira subversão de valores.

Com isto, generalizou-se, entre os servidores, sobretudo entre os de carreira, um natural sentimento de inconformação, de apatia, de desinteresse pelo encargo público. Mas não é isto o que quer a Nação. O povo brasileiro, em memoráveis concentrações em praça pública, deixou claro que exige mudanças. E nós somos os fiadores de tais mudanças. A hora de fazê-las é chegada. Estamos com a responsabilidade de elaborar a nova Constituição, que deverá representar os legítimos anseios da Nação.

No caso específico do serviço público, impõe-se uma mudança radical nos critérios e normas disciplinadoras do acesso às funções e cargos.

Não é mais possível continuar a atual situação de anomalias e distorções, com centenas de servidores exercendo os mesmos cargos e atribuições, mas percebendo vencimentos díspares.

Em consequência, incontáveis valores do funcionalismo estão sendo atraídos pela iniciativa privada, inconformados, naturalmente, com os inaceitáveis privilégios existentes no serviço público.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, entendi por bem submeter ao exame da Assembléia Nacional Constituinte proposição destinada a corrigir as distorções a que aludi anteriormente, resgatando a dignidade do servidor público.

A minha proposição é do teor seguinte:

“PROPOSTA À CONSTITUIÇÃO Nº

Inclua-se onde couber:

“Art. ...Equiparam-se todos os direitos e obrigações dos servidores dos três Poderes quanto ao ingresso obrigatório por concurso público de provas e títulos, de período de férias e licença, de percepção dos mesmos vencimentos para categorias e funções cor-

respondentes, promoções, férias e aposentadoria”.

Justificação

Como presidente que fui, por duas vezes, da Comissão de Serviço Público da Câmara dos Deputados, tendo realizado nas duas oportunidades debates e simpósios sobre as questões relativas ao funcionalismo público civil da União, pude perceber que uma das mais graves distorções desta área é a disparidade de tratamento desses servidores.

Hoje, no serviço público, sentam-se, lado a lado, funcionários que exercem as mesmas funções e cumprem as mesmas tarefas administrativas com vencimentos e vantagens diversificados. E isso ocorre não apenas em relação aos servidores estatutários comparados aos celetistas, mas também àqueles que, comissionados ou requisitados, se encontram trabalhando em um mesmo setor.

Como a política da administração federal serve de base aos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios, é de toda prudência que a Constituinte fixe parâmetros harmônicos, a fim de que essas distorções não permaneçam.

Com uma política definida no setor da administração federal, será possível harmonizar a atividade das unidades federativas, permitindo que se faça justiça ao servidor em qualquer dos escalões em que se encontre.

Com referência ao problema dos vencimentos, então, as distorções são mais gritantes, pois provocam, em alguns setores, o êxodo dos funcionários para a empresa privada, onde a remuneração em geral é mais atraente, ocasionando um esvaziamento na administração federal, com a saída dos melhores profissionais.

As entidades representativas dos servidores públicos têm documentado suficientemente os aspectos nefastos dessas distorções que pretendemos eliminar através desta sugestão.

Plenário da Constituinte; Brasília, 9 de abril de 1987. – Paes de Andrade”.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um grupo de trabalho constituído de representantes dos Ministérios da Educação, da Cultura, do Planejamento, da Justiça, da Saúde, do Trabalho e da Previdência Social vai estudar um plano de mobilização da sociedade para discussão dos direitos da criança de zero a seis anos, para que sejam encaminhadas propostas à Assembléia Nacional Constituinte, com vistas à elaboração de uma política para a infância.

Há dois meses tem havido reuniões desse grupo interministerial, que deflagará, durante todo o semestre, um debate em torno assunto, em todo o território brasileiro.

A partir deste mês já serão realizados encontros interestaduais, com a finalidade de reunir propostas diversas, para uma posterior discussão, em seminário nacional, marcada para o período de 10 a 12 de outubro, em Brasília.

O lançamento de campanha em torno da educação escolar dos sete aos quatorze anos ocorrerá no dia 27 deste mês, quando a Embratel transmitirá, para todo o País, o programa inicial elaborado pela comissão interministerial.

A criança na Constituinte encerrará a motivação principal da campanha, promovendo-se o debate organizado em torno de garantias efetivas, na Constituinte, para o amparo ao menor entre zero e quatorze anos, tornada efetiva a obrigatoriedade e gratuidade do ensino nessa faixa etária.

Antes dessa movimentação, os Estados de Minas Gerais, Ceará, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Mato Grosso do Sul já estão em condições de promover os debates preparatórios, com uma estrutura montada, que facilitará o trabalho local.

A idéia do Governo de suscitar essa importantíssima discussão vai atender à necessidade do mais amplo equacionamento de um programa que tem desafiado sucessivos governos, enquanto cresce o abandono de infância, a carência educacional, maior que a carência sanitária e a carência alimentar.

Como se afirma que "cada nação tem a educação que pode pagar", é possível que essa comissão estude um processo de vincular percentuais da arrecadação tributária ao problema da educação nos mais variados níveis.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, durante toda minha carreira política não conheci outros partidos que não o PMDB e o MDB, ao qual me filiei em 1966, com o regime de exceção em pleno vigor.

Desde 1974 venho recebendo dos meus concidadãos sucessivos mandatos parlamentares, permeados por um intervalo – apenas, quando fui chamado para dirigir os destinos do grande município paulista de Sorocaba, como seu Prefeito Municipal.

Fui, com muita honra, o primeiro chefe de Poder Executivo a reintegrar, no serviço público, os servidores arbitrariamente afastados de seus cargos por atos de exceção.

Lutei nos campos das idéias da participação, formando na trincheira dos que combatiam pelo retorno ao Estado de Direito.

É com profunda mágoa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que constato, hoje, não a existência de um Estado de Direito, senão a existência de um Estado – apesar do Direito.

De repente, cada um se julga em condições de, por critério pessoal, próprio, subjetivo, considerar injusta esta ou aquela lei e, por consequência, descumpri-la.

Não se dedica o menor respeito ao ordenamento jurídico. Desdenha-se de tudo, da mais simples norma municipal às disposições constitucionais.

A greve no serviço público, bem como nas atividades essenciais definidas em lei, di-lo a Constituição, é proibida. Não nego – aos que prestam tais serviços – o direito de reivindicar justiça para que seus salários não sejam corrompidos em seu poder aquisitivo. Deve-se buscar instrumental apropriado a uma pressão legítima. Talvez, até, a criação de um fundo que garanta – ao servidor – que seus vencimentos acompanhem os ganhos salariais de outras categorias.

O direito da corporação não pode sobrepor-se ao direito de toda sociedade. E esta, como um todo, tem direito à saúde, que não espera a volta ao trabalho de médicos ou atendentes; tem direito

à educação, e não pode ver seus filhos voltando da escola porque aulas foram suspensas; tem direito ao transporte e não pode ver os seus trabalhadores dormindo ao relento porque a volta do trabalho para casa foi impossibilitada pela ausência de condução; tem direito de ver viúvas e aposentados recebendo os seus proventos, ainda que parques, nas agências bancárias, e não pode assistir ao seu desespero por não ter como os sacar; tem o direito inalienável de ir e vir, e não pode aceitar estradas bloqueadas que impedem o trabalho dos demais e que levam crianças inocentes à morte, dentro de uma ambulância proibida de furar o cerco da barreira; tem direito à Justiça, e não pode aceitar a justiça feita com as próprias mãos.

A demagogia, o cinismo, a irresponsabilidade, o erro histórico na avaliação das etapas da evolução social colocam em risco a nossa recém-nascida democracia.

Tudo se permite, ao arripio da lei, porque se vive o que eu chamaria de "síndrome do autoritarismo".

Teme-se que a atitude de autoridade, decorrente da lei, seja confundida com as manifestações de autoritarismo, quando, na realidade, este mau espírito, o autoritarismo, só será exorcizado se houver respeito à autoridade da lei.

A sociedade onde cada qual só respeita sua própria lei leva, fatalmente, à negação de todos os direitos do ser humano.

Desarranja-se a economia. Desequilibra-se a sociedade. Alastra-se a desobediência civil. O princípio da autoridade desmaia. Vive-se uma guerra civil não declarada. Basta.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cumpre, sem dúvida, ao Estado, por meio de políticas de desenvolvimento e de promoção social, assegurar assistência social, que será gratuita para as pessoas carentes, garantindo assim a participação de todos nos benefícios da organização política e social do País.

Deve constituir uma obrigação primordial do Estado essa forma de assistência aos carentes, de modo a permitir a integração dos mesmos à sociedade.

Sendo indiscutível esse dever do Estado moderno para com as camadas menos favorecidas do povo, poder-se-ia reforçar esse entendimento, se fosse o caso, com a observação de que a parcela carente da população, se devidamente assistida e orientada, adquirirá condições mínimas, dentro de algum tempo, de cuidar de si própria, ganhando o seu sustento e satisfazendo suas necessidades básicas.

Sempre haverá pessoas carentes, e o Estado não pode eximir-se de suas responsabilidades sociais perante os mais pobres e dependentes. Daí nossa proposta, que, estamos certos, os nobres Constituintes apreciarão devidamente.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acredito que esta Casa esteja a imaginar que possa eu, com frequência, estar cometendo injustiças para com setores do Governo Federal, quando tenho apresentado críticas contundentes, relativas à galopante inflação, ao protecionismo e ao esvaziamento sócio-econômico do

nosso País. Talvez até V. Ex.^{as} creditem a acidez das críticas à minha condição de opositorista.

Ocorre, entretanto, que, para comprovar a veracidade das mesmas, diariamente recebemos queixas e temos notícias pela imprensa nacional, falada, escrita e televisada, que proclamam o que já havíamos denunciado, ou seja, que dia a dia se agrava a situação do povo brasileiro, em face do desemprego, da inflação galopante, dos baixos salários – incompatíveis com o alto custo de vida – além de inúmeras injustiças de que são alvo os brasileiros.

Deixarei de repisar aqui o rosário de sacrifícios do brasileiro em geral, para ater-me apenas às denúncias dos 5.381 candidatos concursados e aprovados para vagas de Fiscais do Trabalho, em todo o País; até a presente data o Ministério do Trabalho se mantém – até com obstinação – no propósito de não atender aos legítimos direitos desses concursados.

Justificando sua posição, o titular daquela pasta evoca o Decreto nº 91.403/85, publicado "Diário Oficial da União" em 8-7-1985.

Ocorre, Sr. Presidente, que o referido decreto é posterior à homologação do concurso e, portanto, sem validade; além de violar direito adquirido por mais de 5.000 concursados, abalroa a própria Constituição da República.

No entanto, as nomeações realizadas pelo Governo Federal, de pessoas que sequer foram concursadas, continuam, o que nos leva à conclusão lógica das incoerências que se cometem neste País.

É fácil constatar as condições desumanas de trabalho, além de podermos afirmar que a classe operária em nosso País continua à mercê de muitos patrões; eis aí a situação calamitosa em que se encontra a fiscalização do trabalho no Brasil, o que representa a inexistência de qualquer fiscalização pelo Ministério do Trabalho.

As recentes greves que vêm ocorrendo reivindicando inclusive, fiscalização regular através do Ministério do Trabalho – deixam claro que apenas o Exm^o Ministro do Trabalho insiste em ignorar os abusos dos mais poderosos em detrimento aos direitos dos trabalhadores, indefesos perante a necessidade maior de sobrevivência.

Sentimos, Sr. Presidente, o clima de tensão social gravíssimo no nosso País, clima que poderá redundar em muito sangue e muitas lágrimas.

Não podemos admitir impassíveis que tais fatos venham a ocorrer pelo estrangulamento da máquina governamental, que não tem estrutura para gerir a segurança da Nação.

Esses concursados já criaram a sua associação, a Abrafitra, Associação Brasileira dos Concurados para Fiscal do Trabalho, a fim de pleitearem seus direitos – já que o Governo se nega terminantemente a fazê-lo – e conclamam a nós, os Constituintes, aderir à luta, que objetiva a efetivação de medidas para que seja divulgada a injustificável situação em que se encontram, pela única e exclusiva razão da inércia do próprio Ministro do Trabalho, cujo argumento vulnerável e insustentável é o de falta de verba.

É soberbamente conhecido, Sr. Presidente, que os fiscais não representam ônus para os cofres públicos, uma vez que, melhor fiscalizadas, as empresas passam a cumprir plenamente suas obrigações, o que garante recursos financeiros superiores para a União, os Estados e os Municípios.

Aqui deixo registrado o meu protesto com reação á atitude do Ministro do Trabalho e manifesto o meu mais irrestrito apoio aos concursados para Fiscal do Trabalho, em todo o País, formulando votos de que suas lutas não sejam em vão, e de que consigam, em breve espaço de tempo, o atendimento a suas justas reivindicações.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROBERTO BALESTRA (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ao estrear nesta tribuna, gostaria que a matéria enfocada fosse algo que refletisse o que a Nação tanto espera, que é o equilíbrio da economia ou a solução imediata dos cruciantes problemas que a cada instante são acrescidos a outros, para mergulharem o País no caos incontrolável e na bancarrota.

Venho denunciar a agiotagem brutal que está sendo praticada por bancos oficiais, privados, caixas econômicas e outras instituições financeiras do País, a pretexto da existência de uma resolução do Banco Central, qualificada como de nº 1.129 e datada de 15-5-86.

Esta resolução, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não pode ter sido gerada com a melhor das intenções, pois, ao facultar às instituições financeiras a cobrança, por dia de atraso, de seus devedores, além dos juros de mora, comissão de permanência, abriu uma lacuna para que a parte devedora passasse a ser engolida pelos seus credores, isto porque a referida resolução, que não passa de mera aberração, estabelece que o cálculo das taxas cobradas pode obedecer às normas do pacto original ou à taxa de mercado do dia do pagamento.

O que se estranha, também, é o montante da taxa, que no momento sofre uma terrível especulação de 20 a 40% ao mês. E outro ponto questionável é o que se refere à sua determinação. Como existe de uma instituição financeira para outra uma diferença de índice, conclui-se a necessidade de se esclarecer o órgão competente para determinar essa taxa. Precisa-se o quanto antes que se indique uma taxa referencial, de forma explícita, de modo que, se não for estabelecida uma tabela fixa, que então se publique essa taxa todos os dias, para que se evite essa desastrosa onda de especulação, que varia de uma instituição financeira para outra.

Esclarece o item II da referida resolução que não será permitida a cobrança de outras quantias compensatórias pelo atraso no pagamento dos débitos vencidos, além dos estipulados no item I da resolução em questão.

É patente, e parece que até intencional, a capciosidade do item II, ao referir-se a quantias compensatórias, não vedando expressamente a cobrança de multa de natureza moratória, que só é permitida com fundamento na Lei de Usura, que, em seu art. 8º, proclama:

“As multas ou cláusulas penais, quando convencionadas, reputam-se estabelecidas para atender a despesas judiciais e honorários advocatícios e não poderão ser exigidas quando não for intentada ação judicial para cobrança da respectiva obrigação.”

Ora, o que está acontecendo no momento é um verdadeiro abuso, pois as instituições financeiras acionam o mecanismo da resolução, sem

que se intente a ação judicial devida e, com isso, exorbita, através de cobrança que obriga o cliente à multa de até 10% ao dia do valor do débito.

Já não seria nada fácil conviver com os índices reais de inflação, que aniquila os consumidores e torpedeia os comerciantes, os produtores rurais, os empresários e os industriais, aqueles que, afinal, geram o emprego para evitar o pior. Como se não bastasse, o Governo resolveu premiar-nos com uma norma que é um verdadeiro acinte, contrariando, inclusive, o Decreto nº 22.626, de 7-4-33, a chamada Lei de Usura – pois esta estabelece, em seu art. 1º, que “é vedado, e será punido, nos termos desta lei, estipular em quaisquer contratos taxas de Juros superiores ao dobro da taxa legal”, e preceitua ainda, em seu § 1º, que “essas taxas não excederão de 10% ao ano se os contratos forem garantidos com hipotecas urbanas, nem de 8% ao ano se as garantias forem de hipotecas rurais ou de penhores agrícolas”.

Ainda em seu art. 2º, a Lei de Usura veda o recebimento, a pretexto de comissão, de taxas superiores às que a mesma permite.

O que estamos vivendo e presenciando, Sr. Presidente, não é só o flagrante desrespeito a uma legislação complementar do Código Civil, pois os Juros hoje cobrados, com embasamento na comissão de permanência, são extorsivos, aplicados a bel-prazer pelos credores, mas também uma situação que poderá levar todos os devedores a transcender a inadimplência, ao não poderem saldar seus compromissos, em virtude dos altos juros, e ao atingirem a falência, compelidos que estão a uma norma do Banco Central que, de forma indireta e cruel, oficializa a contagem dos juros dos juros.

O Partido Democrata Cristão, Sr. Presidente, não poderia ficar à deriva, motivo pelo qual vimos a esta tribuna protestar contra a Resolução nº 1.129, do Banco Central, e solicitar ao Presidente daquela instituição, Dr. Francisco Gros, que a revogue e crie uma outra norma mais compatível com as necessidades e compromissos dos devedores, antes das classes empresariais e camadas populares envolvidas mergulharem na falência irreversível.

Temos recebido reiterados apelos de associações de classe, de pessoas humildes da população brasileira, para que, através desta tribuna, lancemos um brado de alerta, no sentido de que as autoridades da área econômica se sensibilizem e revoguem esta medida em caráter de urgência urgentíssima, sob pena de não mais poderem sair do atoleiro em que se encontram os devedores, sem qualquer distinção de classe.

Para finalizar, Sr. Presidente, em nome de toda a população brasileira, sacrificada e massacrada pelas medidas adotadas pela área econômica, lançamos um veemente apelo no sentido de que as autoridades competentes se sensibilizem e coloquem fim à draconiana Resolução nº 1.129, de 15-5-86, que está correndo o povo.

Muito obrigado!

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – R.J. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes preocupado

com as expectativas que se tem hoje, no meu município, Volta Redonda, quando se está em negociação para estabelecer novo acordo de trabalho, que entra em vigor

a 1º de maio, entre a Companhia Siderúrgica Nacional e o Sindicato dos Metalúrgicos, que apresentou proposta com 25 reivindicações, faço desta tribuna um apelo ao Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, Dr. Juvenal Ozório, para que atenda às reivindicações dos metalúrgicos, que são importantes para desenvolver o trabalho de atingir as metas estabelecidas pelo Governo.

Dirijo apelo também à direção do Sindicato dos Metalúrgicos no sentido de que faça incluir na pauta de reivindicações mais duas, que considero importantes para a classe. Trata-se do pagamento das horas extras para os médicos do hospital da Companhia Siderúrgica Nacional. A ele fazem jus, considerando-se que sua carga horária é de 4 horas e trabalham 6 horas, e tendo em vista que a gratificação que recebiam foi incorporada ao salário. A outra reivindicação é no sentido de que possam os metalúrgicos com formação de nível superior há mais de dois anos e que não exerçam sua profissão na empresa prestar concurso para aproveitamento de sua formação superior. Exemplo: um metalúrgico, auxiliar de escritório, hoje, com formação superior há mais de dois anos, e que quer prestar concurso para advogado, é impedido por Resolução da Diretoria porque é formado há mais de dois anos, o que é absurdo!

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento de dificuldade que vive nosso país, espero que o Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional tenha sensibilidade para que não seja preciso que os metalúrgicos entrem em greve a fim de que sejam atendidas as suas reivindicações. Serão evitados, assim, prejuízos para a comunidade e o País.

Nossa comunidade de Volta Redonda já se encontra em expectativa quanto aos acordos salariais. Os servidores públicos estão descontentes com o aumento dado pelo Governo municipal, e à espera do gatilho; os aposentados, perplexos pelo recebimento dos reajustes somente em junho, e aguardando a tão sonhada paridade, pela qual tenho lutado.

É preciso dar atenção aos movimentos dos trabalhadores em Volta Redonda. Não é só tirar, como aconteceu com o imposto de Renda. Acredito que os trabalhadores terão dificuldades quanto ao pagamento.

Finalmente, reitero meu apelo no sentido do atendimento dessas reivindicações.

O SR. MENDES BOTELHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o bom senso e a boa vontade não estão sendo os princípios básicos da administração da Rede Ferroviária Federal e da CBTU, levando a acontecimentos sob todos os pontos de vista lamentáveis. O que aconteceu ontem, no Rio, onde 29 pessoas ficaram feridas em consequência de tumultos no saguão da Estação Dom Pedro II, da Central do Brasil, é o resultado da desastrada atuação da administração do sistema ferroviário brasileiro. Conduzia com descaso, com verdadeiro desprezo para com os funcionários, a Rede Ferroviária Federal é hoje uma sombra da outrora altaneira empresa que tantos serviços tem prestado ao País.

Não é a primeira vez que venho falar sobre isto, Sr. Presidente. Não é a primeira vez que insisto com a Rede, com o Ministério dos Transportes, com o Governo, enfim, sobre a necessidade da

mudança de métodos em relação ao sistema ferroviário. E, infelizmente também, não é a primeira vez que venho à tribuna trazer assuntos tão lamentáveis como estes que aconteceram no Rio e que ameaçam a vida de milhares de usuários.

Como sabem V. Exas., sou Presidente do Sindicato dos Ferroviários de São Paulo e Engenheiro da Rede Ferroviária Federal. Acompanho esta empresa há muitos anos e venho observando a deterioração administrativa e técnica do sistema ferroviário brasileiro como um todo, ano a ano. Não há uma política séria de pessoal, não há um planejamento coerente de investimentos, e treinamento de pessoal só existe no papel. Não há política salarial. A Rede perde espaço, perde prestígio, perde eficiência e, sobretudo, vai caindo no conceito da população com os lamentáveis acontecimentos que se verificam repetidamente, em prejuízo do patrimônio nacional e do usuário.

Parece até, Sr. Presidente, que há um propósito velado de ir-se minando a capacidade da empresa, um dos mais antigos e queridos patrimônios do nosso desenvolvimento. Chega-se a pensar isto, diante do verdadeiro descaso com que os ferroviários vêm sendo tratados pela direção da Rede e da CBTU em todo o País. Para se ter uma idéia, um maquinista da Rede está ganhando, hoje, menos do que um motorista de transporte coletivo de outras empresas. A própria política de formação de pessoal deixa a desejar. Já não há mais aquela preocupação de formar o pessoal e aproveitá-lo. A Rede virou uma escola de preparação de mão-de-obra para outras empresas. Mal o empregado recebe as primeiras informações, já é contratado por empresas mais sérias, que pagam melhor. A Rede perdeu o contato com o mercado de trabalho, para salários defasados e não compete mais com as outras organizações que aproveitam seus funcionários depois de treinados. Esta situação faz com que haja uma alta rotatividade de mão-de-obra na empresa, reduzindo seu potencial de serviços. Somente nos últimos quatro meses, mais de 400 empregados pediram demissão da rede CBTU, em São Paulo. E não é para menos: o funcionário quer ser valorizado, quer um tratamento digno, e exige que as altas responsabilidades de que se investe tenham compensação financeira.

Agora mesmo, os maquinistas da Central do Brasil no Rio estão parados. Pedem, além de salários compatíveis, trens equipados e em dia com a manutenção prevista pelo Regulamento Geral de Operações de Tráfego. São disposições que a Rede não vem cumprindo, porque suas máquinas estão velhas e o equipamento, obsoleto. Ora, os equipamentos, a partir de determinado tempo de utilização, exigem manutenção mais cuidadosa.

O resultado disso é que os trens não cumprem os horários previstos. Em São Paulo, mais de 50% dos trens responsáveis pelo transporte de 800.000 passageiros/dia correm com atraso. Todos ainda temos na memória o acidente acontecido em São Paulo, onde ficou constatado que o equipamento utilizado nas ferrovias é obsoleto e não oferece segurança aos funcionários e usuários.

Ao lamentar os acontecimentos do Rio de Janeiro, fazemos mais um apelo ao Sr. Ministro dos Transportes e à direção da Rede para que veja a condição dos ferroviários. Vamos mais longe:

pedimos ao próprio Presidente José Sarney que determine providências junto à Rede, para que novos problemas não venham a acontecer, com graves prejuízos para os usuários.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, este é um momento de muita responsabilidade, pois o quadro político que vivemos é delicado, chegando mesmo a ser grave a situação do País e especialmente do Rio Grande do Sul.

Numa hora como esta, é preciso, mais do que nunca, evocar o compromisso com a verdade que sempre pautou o nosso caminhar e chamar os homens públicos a esse compromisso.

É necessário reafirmar, aqui e agora, que:

– É verdade que as finanças públicas do Rio Grande estão falidas.

– É verdade que a corrupção, o autoritarismo e o desmando levaram o Rio Grande ao caos.

– O clientelismo político, o empreguismo desenfreado e a prática do favor incharam a administração pública rio-grandense.

– O centralismo comandado de Brasília esmagou nosso Estado, reduzindo-o a uma província sem vontade política.

– O Governo Central financiou sua política de incentivo às exportações assaltando o orçamento do nosso Estado.

É preciso dizer também que a verdade para uma solução dos graves problemas do Rio Grande não passa pelo esmagamento do salário de seu funcionalismo, nem pela continuidade da política de submissão ao Governo Central e ao FMI.

O Governo Federal deve devolver ao Rio Grande o que retirou do Rio Grande.

A recuperação do Rio Grande não pode passar por mais um esmagamento de seu povo e de seu funcionalismo. Tem de passar pelo ato político de pôr-se de pé diante do Governo Federal e do capitalismo internacional, mostrando que temos um grande parque industrial e uma fantástica produção agrícola; que não vamos continuar pensando com a cabeça que querem impor ao nosso corpo e assim continuar pagando criminosos incentivos e isenções aos grandes capitalistas do centro do País e do exterior.

Não posso aceitar a continuidade desta política de exportações da nossa produção para pagar uma dívida externa fraudulenta que cada vez mais leva nosso povo à miséria e à dependência.

É preciso dizer também que:

– Não é verdade que o magistério ganhe altos salários.

– Não é verdade que o magistério seja responsável pelos problemas financeiros do Estado.

– Não é verdade que 20 mil professores ganhem sem trabalhar.

O magistério, desde os primórdios de seus movimentos reivindicatórios, exigiu o quadro de pessoal por escola, admissão somente por concurso público, exclusão da folha de pagamento da Secretaria de Educação dos professores que estavam fora do sistema e a moralização da administração pública.

Foi decisão da Assembléia Geral do CPERS e posterior interferência nossa que saiu a CPI do magistério e o censo por ela proposto.

Os professores fizeram greves, assinaram acordos e conquistaram leis pela moralização da edu-

cação. Os governos é que até hoje não cumpriram com a sua parte.

Hoje os salários estão congelados e os preços liberados e subindo assustadoramente a cada dia, sem nenhum escrúpulo.

O professor já não ganha o suficiente para viver decentemente.

A justiça exige que se pague bem a quem trabalha e se demita quem não quer trabalhar, e que a regra seja aplicada a todos igualmente.

Finalmente, em nome da coerência e da verdade que me conduziu à função de Deputado, digo que apóio um plano político de moralização, com critérios pré-estabelecidos, que faça correção baseada na Justiça. Entrei na vida pública em nome da coerência, e em nome da coerência defendo agora o cumprimento dos acordos e leis conquistados pelo magistério, dos quais sou inclusive signatário.

Quero ajudar o Governo do Rio Grande do Sul a pôr-se de pé diante do Governo Federal e a contribuir para as profundas transformações que prometemos ao povo no rumo da construção de uma sociedade democrática, livre, justa e soberana como País.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez, o Poder Executivo, responsável absoluto pela aplicação das leis no Brasil, é o primeiro a descumprir ou não aplicar aquilo que ele próprio criou até com decretos-leis.

Parece até que nesta República do faz-de-conta, que se diz “Nova”, as leis são elaboradas para não serem cumpridas. E as alegações para tal são as mais estapafúrdias; veja-se a afirmação, agora, dos governadores do PMDB, querendo acabar com o gatilho salarial para os vencimentos mensais de todos os servidores públicos.

A vinculação que prevê apenas a reparação das perdas salariais provocadas pela inflação, e que seria uma aplicação obrigatória, criada pelo Governo Federal, já merece deste último um estudo, apoiado pelos governadores de alguns Estados brasileiros que não estão pagando sequer os salários ganhos mês a mês.

Se traçarmos um quadro comparativo dos últimos 4 meses, veremos que, por lei, o salário mínimo, que foi aumentado duas vezes, deveria estar hoje 58,7% maior. Isto quer dizer que para cada mil cruzados recebidos deixam de ser pagos Cz\$ 587,00 para cada trabalhador do ensino e aos demais servidores públicos municipais, estaduais e federais.

Dizem até que a sugestão da administração da “esperança e mudança” seria a criação de dois tipos de salários mínimos no País: ficaria o serviço público com um, e a iniciativa privada com outro, e logicamente encontraríamos no primeiro salário – o de menor valor, por motivos óbvios: 1º: o patrão (estatal) é mal pagador, chegando quase a ser caloteiro; 2º: porque esta prática iria dividir o cidadão em duas categorias salariais e de poder aquisitivo. Essas e outras atitudes tomadas por parte dos governantes receberão sempre a nossa total desaprovção.

Temos o dever de combater cada dia com maior veemência as causas e fatores estruturais da miséria da classe trabalhadora e defender junto com esta suas mais dignas aspirações e reivindicações, bem definidas pelo Conselho de Entidades da CPB, quais seja: a) piso vinculado ao salá-

rio mínimo mais gatilho; b) salário digno para o professor; c) democracia na escola; d) plano nacional de carreira; e) verbas públicas para o ensino público; f) salário mínimo real; g) reformas tributárias e agrárias; h) não-pagamento da dívida externa.

Sendo assim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, em meu nome e no do meu partido, o PDT, venho desta tribuna hipotecar nossa solidariedade à greve geral nacional dos trabalhadores do ensino neste 9 de abril.

Era o que tinha a dizer.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a dependência tecnológica do Brasil no concerto das nações desenvolvidas é assunto que sempre me causou preocupação. O Brasil é um país com solo riquíssimo, e sua produção, uma vez metodizada, teria condições de firmá-lo entre as maiores nações do mundo, dentro de um mercado mundial cada dia mais necessitado de bens de consumo e alimentos, e geraria divisas de tal monta que traria estabilização à nossa balança comercial.

Dentro dessa linha de pensamento, um fato novo chama a nossa atenção, Sr. Presidente. A Universidade de Brasília acaba de criar, juntamente com o laboratório associado de desenvolvimento de produto/desenho industrial, da Universidade de Santa Catarina, o primeiro protótipo de uma máquina multifuncional de lapidação de pedras preciosas.

Essa máquina foi desenvolvida num espaço de três anos, com recurso do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. E é única no mundo, pois serão capaz de efetuar quatro operações básicas do processo de lapidação, isto é: o corte ou serra; o esmerilhamento; o facetamento e o seu polimento final. Antes essas funções eram feitas por quatro máquinas diferentes (em alguns casos por duas), adquiridas no exterior a preços exorbitantes. Segundo levantamentos feitos, o preço dessa máquina será de, mais ou menos, 25 mil cruzados e será 30% mais barata do que a importada, que faria somente uma das quatro fases da lapidação.

Esse conquista brasileira foi projetada por Gui Bonsiepe, com o auxílio de André Joyce e dos estudantes Álvaro Eduardo Valente, e Maria Regina Dias. Com essa máquina haverá, também, um aumento da qualidade das pedras preciosas ou semipreciosas, uma vez que os pequenos empresários, por não terem como importar máquinas estrangeiras, empregam nesse trabalho um processo artesanal que leva a aproveitar o máximo do peso da pedra, sem levar em conta o ângulo de refração dos cortes, ficando a jóia com menos brilho e beleza e muitíssimo menor valor comercial, havendo países que tratam adequadamente as nossas gemas com lucros que poderiam ser do nosso País.

O Brasil, Sr. Presidente, figura nos últimos lugares entre os grandes produtores de gemas do mundo. No entanto, recentes mapeamentos e descobertas de novas áreas diamantíferas na Amazônia brasileira (calcula-se em aproximadamente 60% das reservas mundiais) podem mudar o panorama mundial, e, mesmo assim, a produção está gerando empregos a mais de meio milhão de pessoas em mais de 500 municípios que

estão hoje voltados para essa atividade. E, segundo o Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos – IBGM, os impostos arrecadados e as contribuições previdenciárias no setor indicam o percentual, nada desprezível, de 0,5% do Produto Interno Bruto.

Para se avaliar a importância da citada invenção, gostaria de relembrar que o Brasil detém 84% das jazidas minerais de quartzo, mineral que é exportado bruto a um dólar por quilo. Depois é importado, beneficiado, por 100 dólares, e, se em grau ótico, por 4.000 dólares. Veja, Sr. Presidente, a validade que teria o desenvolvimento da tecnologia nesse setor, como acontece, no momento, em relação à lapidação de pedras preciosas.

Sempre é bom lembrar, Sr. Presidente, que os minérios no mundo inteiro não têm uma segunda safra.

Por isso a nossa alegria, Sr. Presidente: quando lapidarmos nossas pedras preciosas dentro do solo brasileiro, evitaremos a evasão de divisas e ao mesmo tempo não incorreremos nos riscos de contrabando.

Sabemos também que não existe no Brasil uma política que abranja sistematicamente o setor; que são necessários novos incentivos a pesquisas como esse que gerou uma nova máquina; que o CNPq continue o trabalho, que sabemos árduo e exaustivo; que sejam dadas, pelo poder público, novas verbas; que do Legislativo saiam novas fórmulas de incentivos através de leis constitucionais ou ordinárias; que o homem brasileiro se volte para o desenvolvimento de nossa tecnologia, do nosso **know-how**.

De parabéns a equipe dessas duas universidades, de parabéns o CNPq por esse trabalho realizado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, neste momento, apresentar uma série de propostas que, articuladas, visam a garantir na Constituinte, uma verdadeira e profunda reforma agrária.

Estão elas baseadas em debates e em lutas concretas dos trabalhadores e procuram também desenvolver as teses aprovadas na VIII Conferência Nacional de Saúde.

Passo a ler as sugestões e respectivas justificativas:

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Ao Presidente da Mesa da ANC, para que seja encaminhada à Comissão da Ordem Social e à sua Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente.

Inclua-se, para integrar o Projeto de Constituição, os seguintes dispositivos:

Da Saúde

Art. 1º A saúde é direito inalienável da pessoa humana, dever do Estado e interesse da sociedade a quem cabe defendê-la e promovê-la.

Parágrafo 1º O direito à saúde significa condições dignas de vida, acesso à terra e aos meios de produção e o respeito à ecologia.

Parágrafo 2º Todas as pessoas independentemente da natureza de sua deficiência

ou de sua doença gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição.

Art. 2º Ninguém pode ser obrigado a um determinado procedimento diagnóstico e a tratamento senão por lei.

Art. 3º O Estado garante o direito à proteção, segurança e higiene do trabalho. O processo produtivo será organizado de modo a garantir a saúde e a vida dos trabalhadores, cabendo ao serviço público de saúde e às organizações dos trabalhadores fiscalizar e controlar as condições dos equipamentos, dos ambientes e da organização do trabalho.

Parágrafo único. As pessoas que detêm o poder de decisão sobre a forma do processo produtivo serão responsabilizadas judicialmente pelos acidentes do trabalho pelas doenças causadas pelas condições de trabalho.

Art. 4º Compete exclusivamente ao Estado através do Ministério da Saúde formular, executar e controlar a Política Nacional de Saúde. O poder público organizará nos níveis federal, estadual e municipal um sistema de saúde único, universal, igualitário, gratuito e descentralizado garantindo a participação popular na formulação, execução e controle da assistência à Saúde.

Parágrafo 1º – As instituições sem fins lucrativos poderão ser chamadas a colaborar na cobertura assistencial à população sob as condições estabelecidas em contrato de direito público ficando vedada a utilização de recursos públicos para o financiamento de formas lucrativas de assistência à Saúde.

Parágrafo 2º Compete ao poder público a organização de um sistema estatal de produção e distribuição, sob o princípio da soberania nacional, de componentes farmacêuticos básicos, medicamentos, produtos químicos, biotecnológicos, imunobiológicos e hemoderivados, estabelecendo uma relação básica de produtos, com rigoroso controle de qualidade, visando suprir toda a demanda tornando-se acessíveis a toda a população.

Art. 5º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão anualmente não menos de 13% do produto resultante da sua receita na manutenção e desenvolvimento do Sistema Nacional de Saúde.

Art. 6º A lei disporá sobre a criação de facilidades para o transplante de órgãos, permitindo-se a remoção de cadáveres humanos independentemente da autorização em vida desde que não haja oposição da família.

Parágrafo único. Fica proibido o comércio de órgãos e de elementos do corpo humano.

Art. 7º Fica proibida em todo o território nacional a propaganda comercial de quaisquer medicamentos e formas de tratamento, de bebidas alcoólicas e tabacos.

Disposições Transitórias

1º Com o objetivo de consolidar o Sistema Único de Saúde poderão ser desapropriados pelo Estado serviços privados necessários à montagem do sistema.

2º A Previdência Social alocará o mínimo de 45% da contribuição patronal sobre Fundo

Nacional de Saúde. Estes recursos da Previdência Social destinados ao financiamento do Sistema Nacional de Saúde serão gradualmente substituídos por outras fontes a partir do momento que o gasto nacional em saúde alcance o equivalente a 10% do Produto Interno Bruto.

Justificação

1. Caracterização Geral

O nível de saúde da população resulta de um conjunto de condições associadas ao trabalho, alimentação, habitação, transporte, educação, renda, meio ambiente, liberdade, lazer, posse da terra e acesso aos serviços de saúde. Desta forma, a saúde de um povo é resultado da forma de organização social da produção e da apropriação dos bens e serviços, que, na sociedade brasileira tem gerado grandes desigualdades nos níveis de vida e de saúde.

Assim, se as camadas sociais mais ricas apresentam níveis de vida e de saúde semelhantes às dos países capitalistas centrais, a maioria da população tem um nível de vida e de saúde igual à dos países mais pobres do mundo.

As exigências do processo de acumulação do capital nas últimas décadas no país é responsável pelo desenvolvimento de um modelo econômico baseado na grande concentração do capital nacional associado ao capital internacional, na transferência para o Brasil de linhas de produção Industrial extremamente lesivas para a saúde do trabalhador, e, na superexploração da força de trabalho (transferência de grandes contingentes de trabalhadores do campo para a periferia das cidades vivendo em condições subumanas, sem emprego fixo, sem proteção trabalhista e previdenciária, perda do valor real dos salários, aumento da jornada de trabalho, intensificação do ritmo de produção, etc...)

Isto trouxe reflexos graves para a qualidade de vida da população, que se encontra hoje em níveis que não correspondem ao grau de desenvolvimento econômico que o país alcançou. Segundo o último Censo, 67% da população ativa no Brasil recebe até 2 salários mínimos, sendo que no Nordeste essa porcentagem chega a 84%, e dentre estes, 65% recebe menos de 1 salário mínimo.

A situação de saúde da população brasileira também não corresponde ao estágio atual de desenvolvimento do País: se compararmos com a Argentina, Chile e Venezuela, vemos que temos uma mortalidade geral e Infantil superior à desses países da América latina. Internamente, observamos diferenças muito grandes no estado de saúde entre os brasileiros das diversas regiões e das diversas classes sociais: um nordestino pobre vive 30 anos menos que um sulista rico; nos grupos pobres e explorados da população em todas as regiões, o risco da mortalidade infantil é de 10 vezes maior.

Em virtude desse processo de acumulação do capital, da exploração do trabalho, da urbanização desordenada, da produção indus-

trial que se utiliza de equipamentos e substâncias agressivas ao trabalhador, estabelecem-se altos índices de incidência dos diversos tipos de doenças nas diferentes regiões do País.

Registra-se nas regiões Sul e Sudeste, uma grande incidência das doenças denominadas "modernas e industriais" ou outras, decorrentes das formas atuais de acumulação do capital e exploração da força de trabalho: ritmo de produção, organização do trabalho, contato com substâncias nocivas, máquinas inseguras, etc... A morte por doenças cardiovasculares, câncer, doenças profissionais, acidentes do trabalho e por outras formas de violência, como suicídio, homicídio, acidentes de trânsito cresceram bastante de 1960 para cá. As doenças crônico-degenerativas constituem causa importante de aposentadoria por invalidez, e as cardiovasculares (principalmente a hipertensão arterial), as doenças mentais e as osteoartrites constituíram 58,7% dos motivos de aposentadoria pelo INPS em 1980.

Por outro lado, não resolvemos os problemas (decorrentes da alta incidência das "doenças tradicionais ou da pobreza periférica), ligados às formas mais atrasadas de acumulação do capital, exploração do trabalho e ocupação do solo. Tais doenças, algumas delas ocorrendo desde a época colonial, restringiam-se principalmente a determinadas regiões do país, principalmente de produção agrícola. No entanto, hoje elas emergem nas zonas urbanas e expandem-se nas fronteiras de ocupação territorial, como na Amazônia e em Rondônia: esquistossomose (6 a 8 milhões) tuberculose (1 milhão), doença de chagas (mais ou menos 6 milhões), malária (160 mil casos novos por ano), desnutrição (40 milhões), as doenças infecciosas associadas à desnutrição são responsáveis por 26% da mortalidade de crianças menores de 5 anos. Essas doenças denunciam as péssimas condições de vida da população: salários baixíssimos, alimentação insuficiente, más condições de habitação e saneamento. Aproximadamente 300 mil crianças morrem por ano no país por doenças que a medicina brasileira poderia resolver. E, mais recentemente, agravando ainda mais o nível de saúde da população, vivemos a eclosão das epidemias de febre amarela e dengue, doenças que já estavam sob controle desde as primeiras décadas deste século no Brasil.

Nos últimos 26 anos, o estado de saúde da população brasileira, mantém as desigualdades regionais. No período verifica-se para as capitais brasileiras uma queda na ocorrência de mortalidade das "doenças dos países periféricos", como por exemplo as infecto-contagiosas, e da mortalidade em menores de 1 ano. No entanto, os níveis alcançados estão longe do aceitável para o padrão de desenvolvimento atingido pela sociedade brasileira, além de manter o mesmo padrão de desigualdade regional da década de 60. Por outro lado, no mesmo período, a mortalidade nas capitais para as "doenças dos países centrais", como por exemplo as crônico-degenerativas, vêm apresentando significa-

tivo aumento nas regiões mais industrializadas do país como o Sul e o Sudeste.

Portanto, infere-se que as chamadas "doenças dos países periféricos" continuam sendo um problema importante para o Brasil como um todo, ao mesmo tempo em que as "doenças dos países centrais" crescem de importância no quadro nosológico brasileiro principalmente nas regiões mais industrializadas.

Em linhas gerais esta situação configura um quadro sanitário peculiar onde, na 8ª Economia capitalista, convivem problemas de saúde mais frequentes nos países capitalistas periféricos e aqueles que ocorrem nas economias mais desenvolvidas do mundo capitalista.

Por outro lado, na configuração dos serviços de saúde podemos também perceber os reflexos do processo de acumulação do capital, principalmente dos últimos 20 anos. Enquanto em muitos países de formação capitalista, as políticas sociais tendem a se constituir em mecanismos de redistribuição de renda entre as regiões geográficas e entre as classes sociais, no Brasil, ao contrário, a política de saúde não só tem favorecido uma maior concentração de renda, como tem possibilitado a constituição de mais um ramo de acumulação do capital. Diferentemente do que se deu em outros países da América Latina, o Estado brasileiro pouco investiu na implementação de serviços públicos de saúde. Mais grave ainda, nos últimos 20 anos, passou a subsidiar o desenvolvimento de um amplo setor privado de prestação de assistência médica, com os recursos provenientes das contribuições dos trabalhadores para a Previdência Social. Isto foi possível com a exclusão da participação dos trabalhadores dos organismos do sistema previdenciário após a criação do INPS em 1967, e pela criação de elos entre a tecnoburocracia estatal e os grupos privados empresariais e da área de saúde.

Os grupos privados na saúde se desenvolveram através de duas principais modalidades de prestação de serviços: a) os serviços hospitalares, representados na sua maioria pela FBH (Federação Brasileira de Hospitais) que na década de 70 conseguiram beneficiar-se de financiamento público para ampliação de seus leitos (via recursos da Caixa Econômica Federal pelo Fundo de Apoio Social), e são mantidos pelos contratos que celebram com o INAMPS para atendimento dos previdenciários urbanos e rurais; b) os convênios com empresas ou "medicinas de grupo", representadas pela ABRAMGE (Ass. Brasileira de Medicina de Grupo), em que se dá a convergência dos interesses lucrativos dos empresários médicos com os interesses de lucratividade e controle do trabalhador por parte das empresas industriais, comerciais e financeiras, localizadas principalmente na região Sudeste.

Em contrapartida, nesse mesmo período o Estado diminuiu o investimento de recursos na prestação de serviços através dos hospitais estatais, dos centros de saúde, dos am-

bulatórios públicos, bem como dos hospitais e ambulatórios próprios do INAMPS.

Por essas razões, chegamos à década de 80, com a destinação de 85% dos recursos públicos federais (do INAMPS e Ministério da Saúde), aos serviços médicos hospitalares, principalmente privados, de custo elevado e qualidade questionável, enquanto são insignificantes os recursos destinados ao controle das doenças transmissíveis, bem como, as medidas adotadas para combatê-las são de caráter emergencial (de maior custo e menos eficácia), nos momentos de epidemias, inexistindo nas unidades básicas de saúde, condições para o controle e o diagnóstico rotineiro dessas doenças. A ação dessas unidades não inclui também medidas de controle dirigidas aos agravos gerados pelo processo de produção (poluição ambiental, acidentes de trabalho, doenças profissionais, bem como os acidentes de um modo geral, como domésticos, de trânsito...).

Outro aspecto a ressaltar é a assistência médico-odontológica prestada pelos sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, através dos convênios com o INAMPS e FUNRURAL, substituindo as obrigações do Estado no setor e reforçando as ações assistenciais do sindicato, em detrimento de suas lutas.

Também em relação à prestação de serviços de saúde, devemos apontar para a extrema desigualdade de serviços a que a população tem direito e acesso. As diferenças se dão entre previdenciários e não previdenciários, entre previdenciários das várias regiões, entre previdenciários urbanos e rurais, entre previdenciários com convênio-empresa e sem convênio-empresa, entre empregados e desempregados, subempregados, trabalhadores não registrados, bóias-frias, empregados domésticos, etc.... Enquanto para o trabalhador urbano o INAMPS propiciou 2,05 consultas/ano em 1980, para o trabalhador rural o índice ficou por volta de 0,4 consultas/ano; um outro exemplo: em 1981, o INAMPS gastou 6 vezes mais com os previdenciários do Rio de Janeiro do que com os previdenciários do Maranhão.

2. Direito de assistência à saúde

- Caracterização do direito à saúde de cada ser humano como de interesse coletivo, como dever do Estado;

- Acesso igualitário de todos os habitantes do território nacional às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis;

- Caracterização dos serviços de saúde como públicos e essenciais.

3. Organização dos serviços de saúde

Como vimos, a organização atual dos serviços de saúde no Brasil, tem por principal objetivo o "lucro". Apenas como exemplo ainda, podemos citar a existência, em 1984, de 70 tomógrafos computadorizados concentrados na área mais rica do País. Este número de aparelhos daria para atender 490 milhões de habitantes, ou seja, para a nossa realidade seriam suficientes apenas 20 aparelhos, desde que distribuídos adequada-

mente. A instalação de laboratórios, de outros equipamentos e até a construção de hospitais e clínicas obedecem à lógica da maximização do lucro. Esta é a questão central que deve ser denunciada, pois saúde não é "mercadoria" e o objetivo "lucro" é incompatível com a assistência à saúde igualitária e de boa qualidade ao conjunto da população.

Assim, não se coloca a pura e simples estatização do "atual" sistema de assistência, pois, este sistema foi montado objetivando maximizar a concentração do capital e não para atender às reais necessidades da população.

O que realmente se coloca como objetivo a ser alcançado é a implantação de um "novo" sistema de saúde que deverá utilizar partes do atual sistema, porém com outra lógica. Este novo sistema deverá ser composto pelos serviços públicos dos níveis federal, estaduais e municipais, pelas instituições privadas sem fins lucrativos e por algumas instituições privadas com fins lucrativos, que por estarem estrategicamente localizadas e, que após estudos regionais, seja aconselhável sua desapropriação. Assim, esse novo sistema de saúde deverá ser unificado, socializado, descentralizado, sob controle da população, e que ofereça assistência à saúde de igual qualidade ao conjunto da população, independentemente das pessoas serem da área urbana e rural, previdenciárias ou não.

Assim, é fundamental ocorrer a nível federal a definição de um comando único para o sistema de saúde. Esta unidade de comando deverá ser reproduzida a nível estadual e municipal, descentralizando imediatamente os níveis de decisão.

O governo deverá investir na ampliação e na melhoria do atendimento da rede pública, dando passos no sentido socialização e progressiva estatização da assistência à saúde no País. Neste sentido é fundamental isolar e não transferir mais recursos públicos para as instituições privadas com fins lucrativos e ampliar a integração e o apoio às instituições sem fins lucrativos (Santas Casas e instituições beneficentes), dentro de um programa de democratização da administração e controle destas instituições, com vistas à descentralização e hierarquização dos serviços no sistema unificado de saúde.

O sistema unificado de saúde deverá ser implantado progressivamente, de acordo com as condições locais, organizando módulos de saúde.

O Módulo de Saúde é concebido como uma rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS), e um Hospital Geral (HG), organizados de forma hierárquica em níveis de complexidade e articulados funcionalmente sob gerência única. A UBS é porta de entrada principal da clientela para esse sistema de saúde, que tem por objetivo prestar assistência integral à saúde da população em área geograficamente delimitada.

O Módulo de Saúde apresenta as seguintes características:

- é a unidade organizacional e de planejamento de todas as ações a serem desenvolvidas;

- desenvolve suas atividades sob gerência única com autonomia orçamentária e administrativa;

- sua estatura organizacional e funcional deverá ser compatível com a viabilização e manutenção do novo modelo de assistência;

- deverá contar com o sistema unificado de informação gerencial e operacional - para responder as necessidades próprias (informações referentes a: produção, vigilância epidemiológica, recursos humanos, custos, medicamentos, materiais e outros), bem como as institucionais;

- deverá contar com o sistema de custos que leve em consideração os vários componentes do Módulo, que permita não só a avaliação de cada componente mas também a avaliação comparativa entre eles e entre os Módulos.

- as tecnologias de apoio - diagnóstico e tratamento (laboratório clínico, radiologia, transporte, manutenção, etc.); abastecimento e processamento (abastecimento de materiais, lavanderia, etc.) e administrativo - deverá servir a todas as Unidades componentes do Módulo;

- todas as ações a serem desenvolvidas serão planejadas, implantadas, acompanhadas e avaliadas a nível do Módulo. O Módulo analisará o impacto das ações sobre a população alvo, a eficácia e a eficiência dos serviços prestados, devendo reorientá-los, quando necessário;

- o Módulo programará suas atividades a partir das necessidades de saúde da população de sua área de atuação, utilizando o enfoque de risco na determinação de prioridade, com base na relação demanda de saúde/tecnologia disponível;

- o Módulo será dotado de capacidade assistencial para resolver a grande maioria de problema de saúde da área (estima-se em resolver 85 a 90% dos problemas). Os principais componentes que levarão a resultados desejados são a capacidade resolutive de cada nível (UBS e HG), operacionalização adequada de atividades, o modelo organizacional a ser adotado, recursos materiais e recursos humanos capacitados para execução das atividades;

- o Módulo desenvolverá os mecanismos de referência e contra-referência entre UBS e HG. A referência e contra-referência são elementos formais que garantem a continuidade do atendimento e terão importância fundamental para a obtenção de credibilidade dos usuários, imprescindível no sucesso do Módulo de assistência proposto;

- o Módulo articula-se com outro serviço de maior complexibilidade localizados dentro ou fora da área geográfica do mesmo, para referir problemas de saúde que necessitam de tecnologia que o Módulo não disponha. Esse tipo de apoio deverá ser garantido através de instrumentos formais a serem estabelecidos entre as instituições públicas e/ou privadas sem fins lucrativos;

- O Módulo desenvolverá mecanismos de controle de qualidade de seu produto, utilizando tecnologia conhecidas ou desenvolvendo outras. A participação da comunidade

na gestão do Módulo deverá ser estimulada com a óptica de promover a participação do usuário no controle de qualidade dos serviços;

- o Módulo adotará, como ação fundamental, as atividades de desenvolvimento de recursos humanos, com vistas à elevação e manutenção dos níveis de atendimento e de capacidade resolutive desejável;

- o Módulo adotará, uma estrutura e uma política de pesquisas operacionais que contribuam para o desenvolvimento dos serviços de saúde.

4. As Questões do Acesso e da Qualidade

Admite-se que implantação adequada do sistema unificado de saúde deverá garantir:

- atendimento oportuno, segundo as necessidades;

- respeito à dignidade dos usuários, por parte dos servidores e prestadores de serviços de saúde;

- atendimento de qualidade compatível com estágio de desenvolvimento do conhecimento na área de saúde;

- direito de acompanhamento pelos familiares a doentes internados, garantida a assistência integral inclusive nos aspectos psicológicos e sociais.

5. Questão da Participação Popular

A prática tem mostrado que as principais características dos movimentos populares foram as seguintes:

- organizarem-se a partir da iniciativa da própria população independentemente do Estado e dos partidos políticos;

- ganharem importância porque conseguiram a ampla participação da população, constituindo-se e em movimentos de massa;

- garantirem ampla participação da população, devido ao alto grau de democracia interna, que permitia a todos a participação no processo de decisões que encaminhavam as lutas;

- ao apresentarem suas reivindicações, permaneciam organizados e pressionando o poder público; não confiavam que as autoridades atenderiam sem pressão popular. As vitórias têm servido de estímulos para novas lutas e não para desmobilização e acomodamento;

- buscaram a unificação dos movimentos através de propostas de lutas conjuntas e não através de entendimentos entre cúpulas; formaram programas de luta cada vez mais amplos e abrangentes;

- souberam desafiar a lei e as ameaças vindas de "cima", confiando em que a única maneira de enfrentar as suas necessidades era assumir a luta pelos seus direitos com as suas próprias mãos e com a força de sua união.

Considerando estes aspectos o PT na área de saúde defende:

- o respeito à autonomia dos movimentos populares e suas formas de organização;

- democratização dos conhecimentos e informações de saúde para facilitar a participação da população;

- definição de espaços adequados de participação popular e dos trabalhadores de saúde no planejamento, decisão da alocação de recursos, controle e avaliação dos serviços e programas, nos diversos níveis do sistema unificado de saúde, inclusive de instituições privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos.

Concluindo, consideramos que a participação popular tem um rumo claro e explícito no programa do PT: "Lutamos pela construção de uma democracia que garanta a os trabalhadores, em todos os níveis a direção das decisões políticas e econômicas do País. Uma direção segundo os interesses dos trabalhadores e através de seus organismos de base".

6. Trabalhadores da Área de Saúde

- admissão no serviço público só por concurso público;

- remuneração condigna e isonomia salarial entre as mesmas categorias profissionais nos níveis federal, estadual e municipal, estabelecimento urgente e imediato de carreiras profissionais com planos de cargos e salários;

- estabelecimento de oportunidades de aperfeiçoamento e atualização profissional periódica;

- política salarial discutida com os trabalhadores da saúde;

- reconhecimento de liberdade sindical dos servidores;

- composição multiprofissional das equipes, de acordo com as características da demanda de cada região, em consonância com os padrões de cobertura de assistência;

- preparação do trabalhador da saúde para reconhecer o direito e estimular a participação da população no desenvolvimento das atividades de saúde;

- participação nos conselhos em conjunto com a população; reforço do compromisso do servidor com a população usuária, para eliminar o autoritarismo existente nesta relação.

7. Ensino e Pesquisa

- recuperação e ampliação dos centros formadores de recursos humanos e integração de sua política educacional e de seus serviços ao sistema unificado de saúde;

- formação dos profissionais de saúde em todos os níveis de forma integrada ao modelo de assistência que deverá ser prestada pelo sistema unificado de saúde regionalizado e hierarquizado;

- inclusão no ensino de saúde do conhecimento de práticas alternativas de assistência;

- desenvolvimento de atividades de pesquisa nas áreas biomédicas, de equipamentos e de serviços de saúde, também nos serviços de assistência, com a participação do pessoal da execução, de forma integrada com as entidades de ensino e pesquisa;

8. Equipamentos e Medicamentos

- estabelecer controle social sobre a incorporação da tecnologia na área da saúde,

para evitar que a orientação do progresso da assistência à saúde fique sob o domínio das empresas multinacionais de equipamentos e medicamentos;

- desenvolver nas instituições nacionais de pesquisa sem fins lucrativos, tecnologia adequada às nossas necessidades;

- garantir a produção estatal de soros, vacina e lista básica de medicamentos e distribuí-los gratuitamente à população através do sistema unificado de saúde.

9. Financiamento

- deverão ser formados fundos únicos de saúde nos níveis federal, estadual e municipal;

- o financiamento do sistema unificado de saúde é de responsabilidade pública, devendo ser fixado um percentual nos orçamentos da união, estados e municípios (valor indicativo - 13% em cada nível)

- a fixação imediata de 25% da arrecadação do IAPAS para a assistência à saúde e sua transferência para o sistema unificado de saúde. Este valor deverá ser reduzido progressivamente, de acordo com o desenvolvimento de fontes alternativas de receitas, para que a arrecadação do IAPAS seja destinada exclusivamente para estabelecimento de um seguro social justo para os trabalhadores da cidade e do campo."

SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB - PB. Pronúncia o seguinte discurso.): - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, as dificuldades existentes no Nordeste estão mergulhando numa nova e perigosa fase nos últimos meses, por conta e risco de medidas discriminatórias tomadas pelo Governo contra os interesses daquela região.

Primeiro, foi o malfadado Plano Cruzado II, que elevou a níveis insuportáveis os juros das operações de crédito para custeio, levando os produtores ao desespero. Muitos deles entregaram aos bancos suas propriedades como parte do pagamento das dívidas contraídas junto aos estabelecimentos de crédito, e outros avançaram no pequeno capital, na tentativa de manterem um equilíbrio que vem sendo difícil manter.

Agora vem o Governo anunciar o confisco do algodão nordestino, através de condenável expediente, pagando preços vis pela safra estocada há três anos. A medida, certamente, levará à falência todas as cooperativas de algodão, industriais e cotonicultores da região nordestina, que, ao invés de receberem incentivos, têm o seu algodão confiscado a preços mínimos válidos há três anos.

Quando os agricultores nordestinos esperam decisões de impacto do Governo, visando solucionar os graves problemas do setor primário, vemos, ao contrário, medidas que visam desestabilizar a atividade no campo, aumentando o êxodo e o desestímulo dos produtores. Essas medidas não correspondem à ansiedade dos homens do campo, em busca de melhores dias, de juros mais justos e investimentos mais substanciais.

Há um declínio agudo do volume de recursos nos programas agrícolas, faltam investimentos para os produtores, e isso tem provocado sério desequilíbrio na região, diante da deterioração da atividade rural, atualmente em níveis insupor-

táveis para uma classe que há muito só tem vivido de esperança.

Enquanto o Governo não mudar a mentalidade dos dirigentes da agricultura brasileira, esta Nação não terá como progredir, porque nossa riqueza está no campo, de onde o homem retira o seu alimento, e é fonte de divisas para enriquecer o País. Para isto, bastam unicamente incentivos.

Diante deste quadro, desejo apelar para o Banco do Brasil no sentido de que prorrogue o EGF do algodão, para que as cooperativas possam sobreviver e os produtores continuem plantando e colhendo, por que, de outra forma, o desestímulo poderá levar o produtor dessa fibra a arrancar todas as suas plantações, por considerá-las impróprias para a subsistência e sobrevivência.

A mudança do EGF em AGF, como deseja o Governo, ocorre diante da flutuação da política financeira, ameaçando o produtor que não conseguiu comercializar sua produção a repassá-la a preços antigos, que só correspondem a um terço do valor de hoje.

Acreditamos que este Governo não quer ver o Nordeste sucumbir, porque, assim permitindo, sucumbirá com ele.

Por isso, espero que essa injustiça seja sanada, em favor de uma classe sofrida e perseguida pela sorte, pelos homens e pelo tempo.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, registro, nesta, Assembléia Nacional Constituinte, boletim informativo dos alunos da Faculdade de Medicina de Santo Amaro e do Movimento de Saúde da Região, Interlagos – CEBs – SABs, e outros, que questionam a Golden Cross, pelo modo absurdo como age na nossa região, comprando o Hospital-Escola e o fechando. Conclamamos o Ministro Marco Maciel, que intermediou a negociação desta operação em 1985, através do Ministério da Educação, o Ministro da Saúde e o Governador Orestes Quércia, para que tomem medidas urgentes a respeito. São as consequências da medicina privada neste País. Apropriam-se de equipamento sociais com o fim de destruir o mínimo de apoio que a população de extrema carência possuía, com o único objetivo de fazer da doença um motivo de lucro degradante, injusto e desumano.

Minha solidariedade total aos moradores da região onde residio. Exigimos seriedade dos Ministérios correspondentes. Solicito também a divulgação do artigo do jornal a que me referi.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A ORADORA

BOLETIM INFORMATIVO

Nós alunos da Faculdade de Medicina de Santo Amaro vimos por meio deste denunciar o fechamento do nosso Hospital Escola Wladimir Arruda, dotado de quatro clínicas – Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica – atendendo diariamente cerca de 300 casos em seu Pronto Socorro.

A entidade mantenedora, Golden Cross, utilizando como protesto estragos facilmente reparáveis ocorridos devido às fortes chuvas do dia 23-1-87 fechou o hospital no dia 27 do mesmo mês, dando para sua reabertura o prazo de 7 meses.

Além dos alunos encontra-se também lesada a população carente que era atendida por nosso hospital. Desta forma o fechamento do HEWA teve conseqüências graves: meio milhão de habitantes, ocupando um terço da área total do bairro de Santo Amaro, ou seja da Capela do Socorro até Parelheiros, ficou sem Assistência Médica.

É importante salientar que a faixa econômica dessa comunidade não ultrapassa 3 salários mínimos, o que dificulta o acesso ao hospital mais próximo – Santa Casa de Santo Amaro que dista 11 km do HEWA.

Negligentemente, a mantenedora supôs que o Centro de Saúde pudesse arcar com as responsabilidades do hospital, o que não é possível, visto que este funciona em regime ambulatorial e que não tem condições e nem dispõe de infra-estrutura para atendimentos de urgência, o que é elucidado pelas mortes que vem ocorrendo no Centro de Saúde.

É pesaroso para nós acadêmicos de Medicina constatar que ainda é grande a procura da nossa assistência mesmo o hospital estando fechado, fazendo-nos acreditar que a reabertura do HEWA deva ser imediata.

Alunos da Faculdade de Medicina de Santo Amaro.

Nós, moradores, representantes do Movimento de Saúde da Região Interlagos, de associações de bairro (CEBS – Comunidades Eclesiais de Base, SABs – Sociedades Amigos de Bairro, CR – Centro de Recurso da Região, CEOC – Centro de Estudos, Orientação e Convivência, ACM – Associação Cultural Mutirão, Grupo de Cultura da Região Interlagos, Comissão Condominial Jardim Palmares), Diretório Acadêmico Gaspar de Oliveira Viana e outras Associações de moradores, da Região onde está situada a Faculdade de Medicina de Santo Amaro – OSEC, vivenciando a situação de Saúde Pública, que gradativamente se deteriora, onde planos são elaborados e não executados, como o PMS – Plano Metropolitano de Saúde, onde decretos são cancelados, como o "Decreto nº 20.862, de 23 de abril de 1985, que declarava de Utilidade Pública, imóvel de propriedade particular, situado no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, e outros fatos que comprovam os descasos das autoridades anteriores, não podemos mais ficar calados!

Queremos lembrar que nós moradores da região Interlagos estamos reivindicando um hospital público a mais de 3 anos e depois de muitas idas aos gabinetes, conquistamos um terreno para a construção do hospital através do decreto de utilidade pública nº 20.862 de 23 de abril de 1985. O mesmo decreto foi cancelado pelo atual prefeito a fim de beneficiar a empresa Veloso de Castro; daí, foi-nos prometido pelas autoridades da área de Saúde Pública que o Hospital da OSEC seria o Hospital Módulo da Região de Interlagos.

Este Hospital era o único recurso que, embora precariamente, atendia a numerosa e carente população que aproximadamente a 15 anos, com até 350 casos diários de atendimento de emergência. Este único recurso hospitalar acaba sendo passado para o grupo empresarial "Golden Cross", que fechou o hospital para a população e para o campo de atuação prática dos alunos.

Nas condições, de moradores organizados nas associações supra citadas, de usuários e estudantes, não podemos deixar de interceder junto à

autoridade máxima estadual S. Ex.^a o Governador Orestes Quércia no sentido de tomar providências imediatas, justas e necessárias para a reabertura do HEWA.

Na certeza de que esta urgente e justa reivindicação será atendida, continuaremos nos organizando e mantendo contatos com S. Ex.^a e seus secretários até que tenhamos solucionado a reabertura do Hospital e a construção do Hospital Público em nossa região.

Golden Cross assume o controle da Ebam

A Golden Cross, uma das maiores empresas de assistência médica do País, acabou de comprar a Ebam, também da área de Serviços médicos, do empresário e quase deputado Delvi Berger, por Cz⁵ 250 milhões.

A compra da Ebam significa para a Golden mais 100 mil associados e 35 centros médicos que se juntam aos atuais 2 milhões de associados. A Golden tem hoje 12 mil médicos credenciados e mais de 1.500 entidades, entre hospitais laboratórios e clínicas, que cobrem 80 municípios em todo o País.

O Presidente e fundador da Golden, Milton Afonso, vê com otimismo a assistência médica no Brasil: "A cada dia a sociedade está mais consciente da necessidade de ter um plano de saúde, o que nos dá um caminho do crescimento no País". A meta para 87, continua, é chegar aos 2,5 milhões de associados.

A Golden Cross foi criada em 1971 e é totalmente brasileira. Segundo o Presidente da empresa, no primeiro ano de existência, a Golden conseguiu reunir mil associados, chegando a quatro mil, quatro anos depois. De três anos para cá, o número de associados chegou a 450 mil pessoas. Atualmente, associaram-se à Golden Cross 120 mil pessoas por mês, sendo que em fevereiro, 72 mil famílias ingressaram na empresa.

Prestando assistência médica a cinco mil empresas do Brasil, filiadas ao plano Dame, a Golden tem hoje uma arrecadação de Cz⁵ 450 milhões por mês com uma despesa de Cz⁵ 400 milhões. A empresa oferece três tipos de planos de assistência: o Dame, que representa 75% dos associados (1,3 milhão), o PAI que garante assistência integral e o plano VIP, com 30 mil associados, que permite a livre escolha do médico a nível nacional e internacional. Este último será relançado este ano, com uma forte campanha publicitária.

Na área de filantropia, a Golden mantém 14 orfanatos no Brasil com mais de 500 crianças, atende a mais de 250 mil pessoas em favelas do Rio de Janeiro, possui oito lanchas médicas que percorrem a região Amazônica e fornece 15 mil bolsas de estudos em todos os níveis. Com esta área foram gastos em 86, Cz⁵ 80 milhões.

Para 87, o marketing da empresa dará ênfase a três campanhas e para isso já renovou por Cz⁵ 3 milhões anuais o contrato com o piloto Néelson Piquet, que há três anos vende a imagem da empresa. Três das campanhas visarão os planos de saúde, sendo que o VIP será relançado e uma será institucional, mostrando o papel do pai e da mãe em uma relação de segurança. Além disso, a Golden continuará com sua campanha de combate ao fumo que é feita nos hospitais e clíni-

cas convenientes ou próprias. "Este ano vamos inovar, dando apoio médico e psicológico às pessoas que desejem parar de fumar. A Golden também está estudando uma campanha de prevenção à AIDS", informou o Presidente.

Blue Cross faz seus primeiros contatos no Brasil

O Presidente da Blue Cross e da Blue Child, John McCabe, visitou o Brasil pela primeira vez, esta semana. A maior organização de assistência médica dos Estados Unidos atende a 70 milhões de associados, movimentando anualmente US\$ 7,5 bilhões. Segundo McCabe, que também é Presidente da Federação Internacional de Sistemas de Saúde, à qual, no Brasil, apenas a Golfem Cross é filiada, a visita foi apenas para manter o intercâmbio da Federação. Ele informou ainda que a Blue Cross que existe no Brasil não é filiada à Blue Cross americana, que, inclusive, está movendo uma ação contra a empresa brasileira por uso indevido do nome.

Espalhada por toda a América, a organização tem aproximadamente 80 empresas e 330 mil médicos associados, nos diversos Estados americanos. Apesar de não ter filiais fora dos Estados Unidos, o associado da Blue Cross é reembolsado por suas despesas médicas no exterior.

McCabe apontou dois problemas principais que enfrenta a assistência médica americana. Em primeiro lugar está a grande competição entre empresas, pois em todo o país surgem novos planos privados.

O segundo problema enfrentado pela empresa é o controle de custo, devido aos altos preços alcançados pela tecnologia e pela elevada média de idade dos americanos. Hoje a média de idade chega a 65 anos (15% da população), mas estudos dão conta que no ano 2000, esta média será de 85 anos. "O grande problema da velhice é que devido aos vícios como bebidas, cigarros, drogas, que estragam a vida, quando um paciente chega a procurar a assistência privada já está com grandes problemas e quer saná-los de qualquer maneira", esclareceu o Presidente.

Segundo McCabe, o maior custo da medicina está nos três últimos meses do paciente, sendo as doenças degenerativas (arteriosclerose, doenças de coração, câncer e ataques cerebrais) as mais preocupantes para a assistência privada. O custo de uma internação nos EUA varia entre US\$ 500 e US\$ 4.000 (Cz\$ 11 mil a Cz\$ 88 mil) por dia. "Em função destes custos, toma-se necessário um rígido controle e a otimização dos recursos", afirma.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, com a perspectiva de falência geral de suas empresas, milhares de microempresários de todo o País estão anunciando a suspensão do pagamento de suas dívidas até que o Governo proponha soluções que possam tirar esse segmento do grau de estagnação em que se encontra.

Devemos recordar, a propósito, que, em 27 de agosto de 1985, o Presidente José Sarney, recebendo uma caravana de microempresários, acompanhada do então Ministro da Desburocratização, Paulo Lustosa, comprometeu-se, por todo

o seu governo, a conceder a maior prioridade aos empreendimentos de pequeno porte.

Disse, na ocasião, o Sr. Presidente da República:

"Anotei atentamente os pleitos das microempresas, que, no Brasil, somam, com suas irmãs pequenas e médias, cerca de três milhões. Representam elas 95% dos estabelecimentos, que empregam 80% da mão-de-obra industrial. Essas pequeninas células de operosidade geram 75% da produção, com participação ainda maior nos setores do comércio e da prestação de serviços. Essa força impressionante tem sido, no Brasil, o herói que cai de pé. As microempresas têm vida efêmera 81% das firmas industriais e 72% das comerciais vivem menos de 10 anos."

Temos a mais plena certeza, Sr. Presidente, de que os altos índices de mortalidade das empresas brasileiras seriam drasticamente reduzidos se as Constituições e os modelos econômicos que o Brasil adotou ao longo da História tivessem dado abrigo a dispositivo que estabelecesse para as de pequeno porte tratamento legal diferenciado, de forma a incentivar sua criação, preservação e desenvolvimento, redução ou simplificação de suas obrigações trabalhistas, e da garantia de crédito em condições favorecidas, bem como prioridade no atendimento de um percentual mínimo no mercado de compras governamentais.

Não há, na História do Brasil, Srs. Constituintes, registro de Assembléia Nacional Constituinte que, ao tratar da Ordem Econômica e Social, tenha fixado suas preocupações nas pequenas, médias e microempresas, que já em 1980 ocupavam 83,75% da massa trabalhadora que no dia 15 de novembro nos elegeram com seus representantes nesta Constituinte.

Da mesma forma, desde a segunda Guerra Mundial, o modelo econômico brasileiro, voltado para o exterior, marcado por crescente intervenção estatal em todas as atividades produtivas e apresentando tendência na direção da concentração de capitais, não levou na devida consideração a posição estratégica daqueles empreendimentos que o Presidente José Sarney chamou carinhosamente de "pequeninas células de operosidade".

Em 1960, houve uma tentativa de formulação de política voltada especificamente para esses milhões de lojas, bazares, oficinas, restaurantes, empórios, padarias, bares, hotéis, olarias, clínicas, escolas, escritórios de contabilidade, advocacia, engenharia, ateliês, laboratórios e outros estabelecimentos que constituem o universo dos pequenos negócios.

As conclusões e sugestões apresentadas pelo então Grupo de Amparo às Pequenas e Médias Empresas, o GEAMPE, foram ignoradas. Com o autoritarismo de 1964, acentuou-se a interferência do Estado na economia, e preferências pelo grande e/ou estrangeiro prejudicaram o pequeno e o nacional. Só mais recentemente a Comissão de Estudos Constitucionais, presidida pelo ilustre jurista e companheiro do PFL, Prof. Afonso Arinos, deu os primeiros passos no sentido da correção desse erro, incluindo em sua Proposta Constitucional dispositivo segundo o qual "os tributos terão caráter pessoal, sempre que isso for possível, e serão graduados conforme a capacidade econômica do contribuinte, segundo critérios fixados

em lei complementar, que assegurará às pequenas e microempresas tratamento tributário compatível com a sua receita bruta".

Estamos encaminhando à Comissão competente desta doura Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, proposta no sentido de Fazer com que a nova Carta Constitucional corrija esse erro de uma vez por todas, atendendo aos anseios de dezenas de entidades representativas de micro e pequenos empresários, canalizados através do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, presidido pelo ilustre companheiro, ex-Deputado Paulo Lustosa.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, trago à tribuna grave preocupação que assola todo País, notadamente nos últimos meses pós "cruzado", e que atinge principalmente o setor de microempresas, que se encontram hoje em estado de crise permanente, às portas da falência.

Com a crise econômica que se abateu sobre a Nação, a volta da ciranda financeira, promovida por inescrupulosos banqueiros, que auferem grandes lucros, fruto da cobrança desordenada de altas taxas de juros; com a total falta de informação por parte do Governo, cuja área econômica nos parece neste momento desajustada, acumulado, à não-liberação de verbas do Governo para acionar a linha de crédito e financiamento, cria-se no setor de microempresas um verdadeiro caos, uma total descrença:

Paira sobre os microempresários, que estiveram reunidos em Brasília no último mês de março, a ameaça de que, se não houver uma atitude imediata do Governo, este segmento virá a desaparecer, porquanto esperam desde o dia 20 de março pelo cumprimento da proposta sugerida pelo Presidente da República de liberação de verba da ordem de Cz\$ 15 bilhões de cruzados, à razão da LBC (Letra do Banco Central) integral e mais 0,5% de juros/mês.

Ocorre, Sr. Presidente, que nem mesmo a liberação anunciada pelo Governo, e que seria repassada pelo BNDES, encontra precisão de informações, pois, segundo o Presidente da Associação das Microempresas de Campina Grande, Paraíba, José Antonio da Silva, o próprio Presidente do BNDES declarou publicamente que desconhece qualquer informação sobre repasse de recursos para esta área. Com essa confusão de informações, é de se perguntar: quem terá direito a esse financiamento, qual o critério adotado e quando serão liberados os recursos? Os pequenos empresários estão em atraso com seus compromissos; muitos, inclusive, estão com títulos protestados e atravessando verdadeira crise.

Tenho em mãos matéria publicada pelo jornal **O Norte**, de João Pessoa, constando de entrevista concedida pelo Presidente da Associação das Microempresas de Campina Grande, que representa cerca de 40% das 14 mil empresas existentes em meu Estado, e que gostaria fosse incorporada a este breve pronunciamento e inserida nos Anais desta Casa. Tenho pelo Sr. José Antonio da Silva o maior respeito, pois sei que é um batalhador em defesa dos microempresários do nosso Estado, a Paraíba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR)

Microempresas estão às portas da falência, adverte sindicalista

Com a cobrança de altas taxas de juros e a não liberação de uma verba pelo BNDES, os microempresários da Paraíba, a exemplo dos de todo o País, estão às portas da falência. Segundo informações de José Antônio da Silva, presidente da Associação das Microempresas de Campina Grande, cerca de 40% das 14 mil microempresas existentes do Estado estão ameaçadas de fechar suas portas dentro de 60 dias.

Ele disse ainda que estão aguardando providência do Governador Tarcísio Burity, no sentido "de levantar sua voz e não deixar que este segmento venha a desaparecer." Segundo José Antônio, são inúmeras as microempresas de Campina Grande e de todo o Estado, que estão falindo.

"Fizemos financiamentos na época do Plano Cruzado pagando taxa de juros fixada em 3% ao mês. Hoje estamos pagando esse mesmo financiamento com uma taxa de 20%. O País cresceu com o Plano Cruzado e as microempresas tiveram uma grande participação neste crescimento. Hoje a realidade é outra. O que se vê é falência, é concordata das microempresas", enfatizou José Antônio.

Protesto

Diante dessa situação, os microempresários realizaram, no dia 20 de março, um protesto em Brasília. Na mesma semana, segundo José Antônio, o Governador anunciou a liberação de uma verba de 15 bilhões de cruzados à razão da LBC (Letra do Banco Central) integral mais 0,5%, de juros/mês. "No início do mês de março foi anunciada a liberação de uma linha de 20 bilhões de cruzados para o mesmo segmento", disse.

A seguir essa mesma linha de crédito passou para 40 bilhões de cruzados – continuou José Antônio – a ser repassada pelo BNDES aos microempresários pelo Banco do Brasil. O próprio presidente do BNDES informou ainda, no dia 16 de março, que não tem conhecimento de nenhum recurso. Com essa confusão, de informações, nós questionamos quem terá direito a esse financiamento, uma vez que muitos estão em atraso com seus compromissos e com títulos protestados devido à crise econômica e à cobrança de altas taxas de juros.

O presidente da entidade disse que, se o quadro atual não for revertido, ele aconselhará os associados a fecharem as portas das microempresas, uma vez que é melhor fechá-las com dignidade do que "vê-las sendo fechadas pela Justiça, depois que foram saqueadas pelas altas taxas de juros."

Regulamentação

Uma nova regulamentação no Estatuto da Microempresa é outra reivindicação que a categoria está fazendo ao Governador Burity. Segundo José Antônio, o que foi publicado no dia 20 de fevereiro pelo então Governador Milton Cabral, além de apresentar falhas, não satisfaz a categoria: "Ele é uma verdadeira decepção, uma vez que foi elaborado sem a participação das classes interessadas. Queremos discutir o novo estatuto, que deverá ser regulamentado por Burity", explicou.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, nada parece mais grave na vida de uma nação do que vê-la submetida ao imperativo de governos escravizados pela cegueira da utopia que tanto é prejudicial no ramo da ciência política como na forma de se administrar o destino dos povos.

A palavra "utopia" vem do título do livro de Thomas More, "Utopia", nome de uma ilha onde o autor imagina ter sido estabelecido um Estado ideal, organizado no interesse máximo dos seus habitantes e isento dos males que assolam nossas sociedades, como o crime, a miséria, a avareza. Tal fora à popularidade do livro na época do seu lançamento, que daí por diante, utopia se tomou um substantivo para designar todos os esquemas de estados imaginários, mesmo aqueles idealizados antes de Thomas More, como a "República", de Platão, e "A cidade de Deus", de Santo Agostinho.

Embora a utopia se localize, às vezes, nos tempos antigos, eis que certos autores, como Rousseau, acreditam que "o homem nasce bom e a sociedade o corrompe", para tais pensadores, a perfeição existia nas primeiras épocas da Humanidade e depois se perdeu. Portanto, no mundo da utopia, alguns sonhadores conseguiram convencer seus contemporâneos e a si mesmos da existência, em algum lugar da terra, de países transbordantes de dádivas inéditas e de que basta chegar lá para tornar-se ou rico ou feliz. Três exemplos são particularmente célebres: o Odonado; a Atlântida e as Ilhas Afortunadas.

Em verdade, nenhuma pessoa interessada na arte da política pode desconhecer o lado utópico da mente humana e todas as fantasias de que esta é capaz. Convenhamos que, quando não levaram à loucura coletiva, as utopias foram muitas vezes, benéficas. Despertados de sua letargia para realizar grandes sonhos, os povos acabavam concretizando, pelo menos, parte deles. Na opinião de Oscar Wilde, "o progresso é a realização de utopias".

Mas a utopia não ficou restrita ao passado. Tem acompanhado o curso histórico de muitos povos, daí outra frase espirituosa de Oscar Wilde aplicar-se em especial aos que fazem carreira política: "Um mapa do mundo que não incluía Utopia não merece uma olhada sequer, porque omite justamente o país em que a Humanidade está sempre desembarcando". Acrescentaríamos que tampouco mereceria uma olhada um livro sobre a arte da política que não incluísse um capítulo sobre utopia.

Podemos exemplificar a presença da utopia num édito governamental que pretenda usar a política do congelamento de preços como instrumento eficaz no combate à especulação e à prática na cobrança de ágios; vêmo-la, também, em medidas de combate à inflação, adotadas via decretos-leis, para reduzi-la ao nível de zero; ou, ainda quando se propõe a decisão de uma moratória técnica, pressupondo a não-reação dos credores através de respostas retaliadoras; ou, mesmo, se a Nação está sob impacto da insatisfação e o Governo reclama do pessimismo, porque grandes e exuberantes são as riquezas nacionais para uma breve recuperação ao longo do tempo e do espaço.

Difícil é perscrutar o íntimo do Ministro Dílson Funaro para saber-se em qual dos três casos S. Ex.^a sonha incluir o Brasil dos nossos dias se no Eldorado, na Atlântida ou nas Ilhas Afortunadas.

Platão desejou, em seu delírio utópico, edificar um Estado onde a paz, a justiça e a concórdia rejam os cidadãos e onde se desconheçam as lutas e as ambições pessoais. É provável que esse não seja o modelo de Estado configurado no lirismo ingênuo do Ministro da Fazenda. Até porque, para chegar-se a ele, teriam de ser removidos os obstáculos das lutas e ambições pessoais que dificultam até mesmo a composição das Comissões Temáticas criadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

Todavia, faça-se justiça ao desmesurado espírito otimista do atual Governo. Dentro da ótica que visualiza os problemas nacionais, o pessimismo está centrado do outro lado do Palácio do Planalto!

Somos todos, em verdade, vítimas da descoberta vocabular de Thomas More: a Utopia.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, voltei ao meu Estado, fim da semana passada, para participar das festas comemorativas do 74º aniversário do Município de Marabá. Na terra do ferro, do cobre, do ouro, da castanha, da madeira, do boi gordo e de tantas outras riquezas, encontrei um povo ainda esperançoso, mas já a denotar sinais de cansaço, de temor e até de desespero.

Estiquei ao pé da Serra de Carajás, fui até Paranapebas, cidade que nasceu da força de vontade, da bravura, do vigor e da fé de brasileiros de todos os rincões, que para lá se deslocaram em busca de trabalho, quer na agricultura, quer na mineração. E o que sentimos? Um povo triste, empobrecido, desalentado, por viver no meio de tanta riqueza, sem dela participar.

Ao voltar a esta Casa, fui surpreendido com uma notícia, publicada em jornais de minha terra, dando conta de que garimpeiros invadiram a área de mineração da Companhia Vale do Rio Doce. O informante, funcionário da empresa, afirmou aos jornalistas que tal invasão teria sido incitada por poucos cujos nomes preferiu omitir.

Político militante naquela região, Deputado Federal Constituinte mais votado no Município de Marabá, venho, publicamente, da tribuna desta Casa, repudiar a acusação leviana e mentirosa do funcionário, que, para obter foros de verdadeira, teria obrigatoriamente de denunciar quem ou quais os políticos que incitaram indefesos lavradores e garimpeiros a penetrarem na bem protegida e policiada área da CVRD. Não o fazendo, por certo não passa de leviandade, para acobertar a dura e triste realidade.

Em verdade, Sr. e Srs. Constituintes, o clima de tensão social permanente que vivemos naquela região tem origens bem diversas. Em clima de reforma agrária, é duro para o humilde lavrador ver tanta terra e não dispor de nenhuma para trabalhar e prover o seu sustento e o de sua família. É constrangedor, Sr. Presidente, que milhares de brasileiros vivam humilhados, espeznizados, impedidos de ir e vir em território nacional, direito que lhes é assegurado pela Constituição, por uma corrente, guarnecida por forte esquema de segurança. É deprimente para os sofridos garimpeiros

do meu País saber que há tanta riqueza, tanto minério em seu subsolo, e apenas uma empresa detém a posse de 411 mil hectares de terras, na qual não lhes permitem sequer a entrada ou o livre trânsito.

Não somos contra o Projeto Carajás. Julgamo-lo de relevante interesse para a economia nacional, muito embora para o meu Estado e para os Municípios do Sul do Pará muito pouco represente em termos econômicos, políticos e sociais. Para estes, o que resta mesmo é o pesado ônus dos graves problemas sociais. Enquanto isso, a todopoderosa Companhia Vale do Rio Doce extrai o nosso minério, tornando cada vez mais rica e o nosso povo cada vez mais pobre e sofredor. Não lhes dá a CVRD o direito de chegarem às suas terras para trabalhar. Humilham-nos impedindo-os de transitar por suas concessões, como se estivéssemos em outro país. Lançam contra o nosso povo os seus "seguranças" e pedem reforço policial ao Governo do meu Estado, como se os trabalhadores de minha terra fossem criminosos. Na verdade, o único crime que eles estão cometendo é a de lutar pelo direito do trabalhar condignamente.

Sr. Presidente José Sarney, a V. Ex.^a, que tem ido tantas vezes ao Projeto Carajás; a V. Ex.^a, que tem levado presidentes de outros países a visitar o grande projeto; a V. Ex.^a, que se tem deleitado com a beleza da nossa natureza e a riqueza do nosso subsolo, faça agora um apelo. Em sua próxima visita à Serra dos Carajás, desça a Serra, Presidente. Vá a Paranapebas, no pé da Serra. Sinta o doloroso contraste, o verdadeiro paradoxo. Veja a miséria em que vive o nosso povo de Paranapebas, Curionópolis e Serra Pelada. Desça a Serra, Sr. Presidente. Faça como fez em Tucuruí, quando desceu da cidade do luxo e viu a cidade do lixo e se compadeceu de seu povo. Faça o mesmo em Carajás, Presidente. Desça a Serra. Cobre da Vale do Rio Doce a imensa dívida social que tem para com o meu Estado e o nosso povo. Se os poderosos da Vale do Rio Doce não lhe quiserem ensinar o caminho, estou ao seu dispor, como guia ou cicero, para que V. Ex.^a sinta de perto o sofrimento do nosso povo. Desça a Serra, Presidente, e ajude-nos a participar da riqueza que é nossa.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PDS – SR Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras, e Srs. Constituintes, nos últimos decênios, vem-se dando crescente e justa importância à questão do menor, o que se concretizou, de certa forma, em redução da mortalidade infantil, mormente na primeira infância, em virtude da melhor assistência à maternidade e da prevenção de doenças carências infantis, com campanhas de âmbito nacional, a maioria das vezes visando à erradicação de enfermidades mais disseminadas, como a poliomielite, a desidratação, e males de caráter temporário, como o dengue, a malária etc.

É sem dúvida importantíssimo esse tipo de interesse e assistência, mas é chegada a hora de também darmos atenção a duas outras faixas etárias, também carentes, as quais sofrem problemas, às vezes, de difíceis soluções, visto serem resultados de causas acumuladas ao longo de anos e anos de abandono: trata-se do amparo à velhice, modernamente chamada de terceira idade, e à juventude.

A assistência aos Jovens compreende tanto os cuidados com o adolescente – tais como a proteção e vigilância aos menores de 18 anos de idade, no sentido de sua integridade física e de sua segurança – como o amparo à infância.

Com relação aos Jovens, mister se faz atender à premente necessidade de sua formação técnico-profissional, já que forma quase a metade do contingente demográfico da Nação, preparando-os para o engajamento no esforço produtivo da economia nacional.

Nesse sentido, é indispensável a multiplicação de escolas para formação técnico-profissional de segundo grau, nos vários setores da atividade econômica, tanto na cidade como no campo. As possibilidades não se restringem apenas ao comércio e à indústria, à agricultura, à pecuária e à mineração; há, ainda, vasta área nas explorações laboratoriais e tecnológicas, especializações que se desenvolverão tanto melhor quanto maior for o aprimoramento obtido na formação escolar.

O problema da delinquência juvenil decorre, em grande parte, do abandono do menor por famílias economicamente mal situadas, das condições subumanas de habitação nas favelas onde vivem e, principalmente, da falta de planos descentralizados de emprego dos recursos nacionais, cuja aplicação municipalizada pode resultar na criação de institutos laboratoriais, à semelhança do que têm feito o SENAC e o SENAI.

Com relação aos idosos, merecem eles nossa crescente preocupação, tanto mais que sua expectativa de vida vem sendo prolongada a cada ano, pelos avanços médicos e tecnológicos. Mesmo assim, o problema do amparo a velhice é vasto, abrangendo o aposentado, o pensionista, o inativo sem renda própria, pessoas que necessitam do uso gratuito de serviços públicos e, também, de amparo moral e psicológico, de lazer e, enfim, de participação por inteiro na vida social, o que evita serem considerados pesos mortos da comunidade, já que para ela contribuíram por anos a fio, prestigiando a sociedade com o melhor de suas vidas, em benefício da prosperidade da Nação.

Não é admissível que sejam eles obrigados a viver seus últimos dias confrangidos por uma aposentadoria tão dilapidada pelo altíssimo custo de vida que nos atinge a todos. Pois, apesar de aposentados e economicamente inativos, têm encargos tributários, arcam com exorbitantes custos de moradia, tarifas de serviços públicos cada vez mais altas e uma série de outras despesas, inclusive as de alimentação.

É preciso trabalharmos para que os idosos tenham dias menos ruins, com níveis de existência mais dignos, para que a sobrevivência desses que trabalharam em períodos mais difíceis de nossa história não seja apenas uma luta de sobrevivência, mas uma caminhada para a dignidade do Muro.

Muito obrigado.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma exposição de motivos subscrita pelo MEC e pelo SEDAP, de 18 de março último, acompanha anteprojeto de lei, visando ao estabelecimento do princípio da isonomia entre as instituições de ensino superior autárquicas e as fundacionais, problemas que, há muitos anos,

vinha repercutindo no magistério, na imprensa e nas Casas do Parlamento. O surpreendente atendimento à antiga reivindicação apresenta uma novidade, ao dispor, também, sobre os quadros funcionais de professores do primeiro e segundo graus. Trata-se, de resto, de um ato de justiça, referindo-se equitativamente a professores, com iguais méritos, qualquer que seja o seu nível, para beneficiar-sedo princípio da isonomia. Na verdade, um professor de quadro técnico, lecionando em estabelecimento superior autárquico, equipara-se, forçosamente, a outro do mesmo nível, lecionando em fundação.

O que estranhamos na proposição MEC-SE-DAP é a não inclusão dos professores das Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, circunstância que contribuirá, de maneira evidente, para o desnível efetivo entre as categorias de docentes do serviço público federal, principalmente quando o Governo da União vem procurando estimular e expandir a educação técnica, para atendimento aos imperativos do desenvolvimento nacional.

Diante disso, encaminhamos veemente apelo ao Ministro Jorge Konder Bornhausen, titular da Educação, e ao Ministro Aluizio Alves, da Administração, no sentido de, com a sensibilidade que os caracteriza, apurarem a denúncia que recebemos do Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, Prof. Rômulo de Lacerda Júnior, a fim de que se tomem as providências corretivas necessárias, para que não seja preciso a apresentação de emenda nas comissões técnicas ou no plenário, o que implicará o retardamento da proposição, aguardada com a maior urgência pelo magistério oficial.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

V – O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. JOSÉ EGREJA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): Tem a palavra o nobre Constituinte.

O JOSÉ EGREJA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. E Srs. Constituintes, venho a esta tribuna trazer algumas palavras de aplauso e também para fazer um convite a V. Ex.^{as}.

Na última terça-feira, tive aventura de participar, em São Paulo, de evento que deveria estar motivando todos os Srs. Constituintes. Trata-se de um painel de debates sobre temas constituintes, promovido pela, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo.

Embora não sendo bacharel em Direito, – dedico-me a outro ramo de atividade na minha vida privada – senti-me a vontade naquela casa de leis, onde recebemos muitos ensinamentos na primeira sessão, realizada na sexta-feira, de manhã.

Sr. Presidente, ao trazer essa palavras de aplauso à OAB pela contribuição que está dando aos trabalhos desta Constituinte, promovendo debates na Capital de São Paulo, gostaria de citar aqui os temas dos próximos debates, para que esse

convite não ficasse apenas na teoria, mas fosse levado à prática, com o horário e os dias das respectivas temáticas.

No dia 21 de abril, a OAB fará realizar o segundo painel, cujo tema será "Como fazer transparente a administração pública – Mecanismos de controle popular". Esse tema é altamente interessante para os Srs. Constituintes, como todos os outros, aliás.

No dia 28 de abril, teremos o painel "Como garantir a informação ao povo".

No dia 5 de maio, "A justiça para o povo na Constituição".

No dia 12 de maio, "Mecanismos de participação popular no Governo".

No dia 19 de maio, "A preservação do meio ambiente na Constituição".

No dia 26 de maio, "Reforma urbana".

E por último, no dia 2 de junho, um tema altamente polêmico, "Reforma Agrária".

Srs. e Srs. Constituintes, como disse, embora não sendo Bacharel em Direito, concito-os a participarem desses eventos, porque grandes professores, eméritos advogados e juristas de renome nacional lá estarão, transmitindo a todos os presentes suas luzes à cerca de cada um desses assuntos. Congratulo-me com a OAB por tão feliz iniciativa e peço a V. Ex.^a que dêem a devida atenção a esses importantes eventos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes.

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Regimento Interno estabelece que todos nós, Constituintes, podemos participar de qualquer Comissão, sem direito a voto, mas com direito à palavra, a idéias e sugestões. Sugeriria à Mesa da Constituinte que fizesse um quadro dos pontos estratégicos do prédio do Congresso Nacional, para que os presidentes das Comissões informassem o horário de reuniões e o seu local, a fim de podermos nos orientar e dar nossa presença, porque as convocações são feitas exclusivamente aos participantes efetivos das Comissões e Subcomissões. Dessa maneira, tomaríamos conhecimento desses horários e poderíamos comparecer.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Totalmente pertinente o pedido do nobre Constituinte. Esse quadro, que já existe em formato reduzido, deverá ser ampliado, contendo a localização de todas as Comissões.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, **O Estado de S. Paulo** publica foto de quatro governadores, juntos, risonhos e felizes, como se estivessem num mundo muito organizado: Orestes Quêrcia, de São Paulo, Moreira Franco, do Rio

de Janeiro, Newton Cardoso de Minas Gerais e Marcelo Miranda, de Mato Grosso do Sul. Todos sorriem, justamente em um momento em que o Ministro Dílson Funaro se encontra no exterior, discutindo a questão da dívida externa de nossa Pátria. Risonhos, esses quatro governadores pedem a cabeça de S. Ex.^a A nosso ver, não há momento mais inoportuno do que este para tal pressão por parte dos Governadores.

Ninguém acredita que S. Ex.^a estejam pedindo a cabeça do Sr. Dílson Funaro simplesmente pelos possíveis erros cometidos. Todos têm interesse em encaixar ministros nessa chamada reforma ministerial. O Governador de São Paulo, todos sabem, tem candidato para o Ministério da Fazenda, e os outros, para o Ministério da Indústria e Comércio.

O Governador Newton Cardoso tem vários candidatos para outros Ministérios. Evidentemente, acreditamos que uma reforma ministerial pode ser feita, na medida em que o Governo queira modificar esses Ministérios, mas não sob pressão, não sob o loteamento do País pelos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro ou mesmo pelo meu Estado. Uma reforma ministerial tem de atender, antes e acima de tudo, aos interesses do País, que estão em jogo, devendo-se escolher para esses Ministérios os homens mais capazes, evidentemente, sejam eles de que Estado forem.

Sr. Presidente, exatamente na hora em que o Ministro Dílson Funaro, da Fazenda, discute problemas da dívida externa, esses quatro risonhos e felizes cidadãos pedem a sua cabeça. A nosso ver, estão eles praticando ato impatriótico e desservindo ao seu País. (Palmas).

Não sou defensor do Ministro Dílson Punam, mas sinto-me na obrigação de defender intransigentemente o meu País. E a atitude desses governadores, neste momento, não atende, de modo algum, aos interesses superiores da Nação brasileira.

Enquanto isto, o Sr. Eduardo Ballardur, Ministro de Estado da França, propõe, em Washington, revisão completa das dívidas dos países da África. Segundo esse mesmo jornal, sua proposta vai até à moratória, à redução de juros etc. Entretanto os nossos governadores, risonhos e felizes, pedem a cabeça do Ministro Dílson Funaro, no momento mais inoportuno da vida brasileira.

Meus pêsames a esses governadores. (Palmas).

Durante o discurso do Sr. Fernando Santana, o Sr. Araldo Faria de Sá, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães presidente.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. O art. 93, inciso VIII, do Regimento da Câmara dos Deputados, que deve ser observado como suplementar ao Regimento da Constituinte, me asseguraria o direito de falar quando fosse citado nominalmente. No primeiro horário, o nobre Líder Amaral Netto fez longa explanação a respeito de intervenção que há poucos dias dirigia V. Ex.^a Pediria tempo para responder,

já que meu nome foi citado diversas vezes nesse episódio.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a está inscrito para falar como Líder e oportunamente poderá fazê-lo.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, um dos assuntos mais sensíveis e polêmicos do novo texto constitucional é o que trata dos meios de comunicação social no País. Todos sabemos que a concessão dos direitos de exploração dos canais de rádio e televisão se transformou, através dos aros, em instrumento poderoso de ação política, em instrumento cerceado da voz daqueles compromissados com os princípios democráticos do País.

Ainda hoje, a Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais deflagra uma campanha nacional pela democratização dos meios de comunicação social. Vejo com muita apreensão o uso do rádio – e da televisão, em especial – numa verdadeira catequese, verdadeira doutrinação, uma imensa lavagem cerebral em toda a Nação brasileira.

Sou do Paraná. No meu Estado assisti, pela televisão, mensagens transmitidas por governos estaduais que nada têm a ver com o Paraná infelizmente, ao meu Estado, vêm também, chegam também, em televisão, mensagens publicitárias de outras unidades da Federação brasileira, que nada têm a ver com o Paraná.

Nota-se, claramente, que o poder discricionário do Executivo, ao conceder o direito de exploração de emissoras de rádio e televisão, acabou por se transformar em mecanismo ditatorial perigosíssimo para o Brasil.

Quero propor à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, que em certo momento alertou tanto nossa atenção para sua soberania, que buscou espaço para sua independência plena e absoluta para representar com dignidade a vontade nacional, que adote uma posição formal no sentido de que sejam suspensos todos os processos de concessão de rádio e televisão no Brasil, em tramitação no Ministério das Comunicações. Alguns deles se encontram já no gabinete de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República. Se queremos ter compromisso democrático com os interesses da Nação, se queremos que o Brasil seja um país livre, temos de ter a coragem de enfrentar, neste momento, essa questão crucial. A concessão de emissoras de rádio e televisão não pode ser um trampolim pura e simplesmente para objetivos políticos, não pode ser o cerceamento do direito à opinião, à livre manifestação de todos os cidadãos deste País. Trago esta proposta à Constituinte na esperança de que se coloque um paradeiro nesta verdadeira parafernália em que se transformou a concessão dos canais de rádio e televisão, de que se estabeleçam critérios justos, racionais, comprometidos com a liberdade plena e de que não apenas os critérios políticos sejam norteadores do recebimento deste favor governa-

mental. Se queremos ter independência e consciência política, é preciso que o povo brasileiro comece a pensar por si só e não seja induzido pela massificação dos meios de comunicação, sobretudo quando ela é tendenciosa e negativa ao País.

Apelo à Presidência deste Poder no sentido de que faça as gestões necessárias a fim de que o Poder Executivo, a partir desta data e até a promulgação do novo texto constitucional, em respeito à Assembléia Nacional Constituinte, não conceda esse direito a nenhum dos grupos que estão concorrendo nos bastidores e nos escaninhos do Poder da República em nosso País. (Palmas).

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esperei até este momento para formular esta questão de ordem à Presidência da Mesa, com a presença inclusive do seu Secretário-Geral, porque é questão de maior importância.

Baseio-me no art. 13 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte:

"Art. 13. As Comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição, em número de 8 (oito), serão integradas, cada uma, por 63 (sessenta e três) membros titulares. e igual número de suplentes.

§ 1º Além das Comissões referidas neste artigo, haverá uma Comissão de Sistematização, integrada inicialmente por 49 (quarenta e nove) membros e igual número de suplentes, a qual terá sua composição complementada com os Presidentes e Relatores das demais Comissões, e os Relatores das Subcomissões, assegurada a participação de todos os partidos com assento na Assembléia."

Sr. Presidente, tenho em mãos a distribuição do número de membros feita na Comissão de Sistematização, que totaliza 53. Este número contraria o art. 13, no seu **caput** e em seu § 1º, pois o número de 49 tem uma razão de ser, em função do número de membros de cada Comissão ser 63.

Foi feito um cálculo – que tenho em mãos – e apresentado aos partidos, de uma proporcionalidade que incluía todos eles, até o partido que colocaria um membro na Comissão de Sistematização. Para os demais, que pelo cálculo não estariam incluídos, foram acrescidos quatro membros, número que foi distribuído entre os três partidos majoritários, no caso, o PMDB, o PFL, e o PDS.

Esse cálculo deveria seguir exatamente, a letra seguinte do Regimento Interno, que diz que são 49, com a presença de todos os partidos; coloca um de cada partido – são 12. A partir daí estabelece a proporcionalidade para preencher o número de 49 membros. Como não foi feito assim, há uma anormalidade regimental: temos 53 membros, e o Regimento é claro em termos de 49. A liderança do PT aplicou o cálculo que tenho em mãos. Considerando a letra do Regimento

Interno que garante 49 membros e um representante de cada partido, teríamos outra composição na Comissão de Sistematização. E o mais estranho, Sr. Presidente, neste cálculo – é correto incluir um representante de todos os partidos – o que é universal e inclusive usado pela Justiça Eleitoral para fazer a distribuição das sobras é que o Partido dos Trabalhadores é o único que perde uma vaga na Comissão de Sistematização. Então, o cálculo para a proporcionalidade partidária aplicada pelo Regimento Interno foi casuístico. Este cálculo somou 53, favorecendo os três partidos majoritários nesta Casa, isto é, os partidos que têm maior bancada. Alguém teve de perder neste cálculo. Qual foi o partido que teve a perda? O Partido dos Trabalhadores deveria ter dois membros da Comissão de Sistematização, se fosse aplicado o cálculo correto entre os 49, e tem apenas um. Temos aí três problemas sérios. A Comissão de Sistematização não se pode instalar com 53 integrantes; tem de ter 49, porque, se forem 53, existirão Comissões com menos de se impasse. Estou com o cálculo nas mãos.

É necessário, Sr. Presidente concluir minha questão de ordem, que é séria, porque a Comissão de Sistematização vai se instalar daqui a pouco, garantir a participação de todos os partidos, um membro de cada partido, princípio este consagrado no Regimento Interno. A partir daí, aplica-se a proporcionalidade. Aí, sim, será feita a correção do critério da proporcionalidade. Há outro ponto. Se isto não for aplicado o PT, no caso perderá no cálculo feito pela Secretaria Geral da Mesa. Tenho este cálculo e posso entregá-lo a V. Ex.^a Acho importante que esta questão de ordem seja resolvida, porque a Comissão de Sistematização não pode instalar-se contrariando o Regimento Interno. Além do mais, se criarmos a lógica de contrariar o Regimento Interno em questões como a composição da Comissão de Sistematização, que é muito importante, pois sistematizar ao trabalho que vem das Subcomissões e das Comissões, estaremos abrindo um precedente muito sério. Não quero relatar aqui outros momentos em que este Regimento Interno teve de ser alterado por uma série de motivos que não importam agora. Mas a Comissão de Sistematização é poder, é voto, é número de gente que participa, e não se pode instalar com esta anormalidade regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pondera ao eminente autor da questão de ordem e à Casa que o art. 13, no seu § 19, ao fixar em 49 o número dos que devem integrar, logo de início, a Comissão de Sistematização, ressaltou que os Presidentes e os Relatores das demais Comissões e Subcomissões também dela participação e estabeleceu que será assegurada a participação de todos os partidos com assento na Assembléia Nacional Constituinte. Esta composição é formada originariamente pelos indicados entre 48 ou 49 Srs. Deputados e, posteriormente, pelos relatores, sub-relatores e presidentes, o que foi feito pela Mesa, assegurando atados os partidos representação junto a esta Comissão.

A Mesa irá examinar as ponderações formuladas por V. Ex.^a como já fez em outras oportunidades. Se V. Ex.^a tiver razão em reclamar, não ficará prejudicado. Mas a Mesa confirma a eleição. Não é possível adiá-la mesmo porque se trata

exclusivamente da eleição de presidente e relator, em face de entendimentos já havidos. Quanto ao funcionamento, o importante é que a Mesa irá examinar com toda a atenção a questão de ordem levantada por V. Ex.^a

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, pela ordem. V. Ex.^a me desculpe, mas é questão de maior importância, pois diz respeito à Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A questão de ordem já está resolvida, e V. Ex.^a não pode continuar questionando. V. Ex.^a, deve encaminhar os elementos para examinarmos a questão, até num propósito liberal, e se V. Ex.^a estiver com a razão, a Mesa reformulará.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, é só para apresentar outro argumento. A questão da proporcionalidade não foi feita levando-se em conta os 89. Ela foi feita sobre 49 e depois sobre os relatores, presidentes e sub-relatores. Então, ela não pode ser aplicada... Se fosse aplicada no total, a composição seria outra. Esse é o problema. A participação de todos os partidos é sobre os 49 integrantes e não sobre os 53.

Então, Sr. Presidente, é necessário o compromisso de V. Ex.^a, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de rever essa anormalidade, regimental, mesmo com a instalação...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se houver justiça na reclamação de V. Ex.^a, em atitude até liberal, isso será feito. A Mesa tem tido essa mesma atitude também com relação aos pequenos partidos.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS-PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preferível acender-se uma velinha a caminhar-se na escuridão. Daí por que tomo a liberdade de solicitar uma informação oficial sobre assunto da mais alta gravidade, que se está processando nos bastidores da administração do Ministério da Reforma Agrária.

A Oposição, para ser respeitada, tem de ser vigilante, severa, crítica e justa. Não pode tripudiar sobre os que detêm, democraticamente, o poder, mas tem o dever de fiscalizar detalhadamente os passos e as ações dos que governam.

Vejam bem V. Ex.^a o que está acontecendo. Desejamos que o Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, nos termos do art. 62, item IV, combinado como § 5, da Resolução nº 2, presta esclarecimentos à Assembléia Nacional Constituinte sobre a veracidade da informação publicada na revista **Veja**, nº 670, pág. 39, a respeito da desapropriação de áreas de terras, no total de 400.000 hectares, de propriedade da Construtora Andrade Gutierrez, anteriormente pertencentes à União Federal e ao Estado do Pará, destinadas à execução do Projeto de Colonização Tucumã, no Município de São Feliz do Xingu, no sul do Pará.

De acordo com a notícia, no lugar do fracassado projeto pretende o MIRAD, com tal desapropriação, assentar 12.100 famílias de colonos sem terra.

O que se estranha nessa possível transação é o absurdo de o País vir a desembolsar, como indenização, quantia equivalente a 29 milhões de dólares. Vou repetir, e peço que V. Ex.^a prestem bem atenção: o que se estranha nessa possível transação é o absurdo de o País vir a desembolsar, como indenização, a quantia de 29 milhões de dólares – não são de cruzados, mas de dólares.

Se isso ocorrer, perpetra-se mais um ato lesivo aos interesses da Amazônia e do País, que poderá ser denominado "o escândalo do século", pois não se compreendem as razões pelas quais o MIRAD, antes de desapropriar, não cobra a quem de direito indenizações pelo fracasso do Projeto de Colonização de Tucumã.

Ao adquirir a área, assumiram a empresa citada compromissos com o desenvolvimento agrário da Amazônia.

Por que não se investigam, com rigor, as causas dessa inaceitável reversão, até mesmo impatriótica? Consta, inclusive, que grande parte da área está coberta com alvarás de pesquisas minerais concedidos a empresas. Serão estas subsidiárias, possivelmente ligadas à própria expropriada? Responda o Governo à Assembléia Nacional Constituinte.

Neste pedido de informações oficiais, move-nos apenas o espírito público – e nenhum outro menor. A gravidade do problema é tamanha, que um Ministro que se respeita não poderá tomar qualquer iniciativa de propor tal desapropriação, antes de esclarecer minuciosamente cada item das dúvidas que cercam a operação. Sobretudo agora, quando enviou ao Presidente da República a Exposição de Motivos que deu origem ao Projeto de Lei nº 21/87, alterando a redação do art. 105, da Lei nº 4304/64 (Estatuto da Terra), onde se pretende, contrariamente ao que dispõe o art. 161 da Constituição Federal, que os títulos da dívida agrária possam ser dados em caução para garantia de quaisquer contratos celebrados com a União.

Concluindo, espero que o Presidente José Sarney desperte e dê toda a atenção a este pedido de informações. Por detrás desta transação devem o Congresso e a Constituinte estar vigilantes, para que a Nação não seja, mais uma vez, lesada nos confortáveis negócios de desapropriação de terras no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Deputado Haroldo Lima levantou, na sessão de ontem, questão de ordem, indagando da Mesa qual seria a Comissão e, em consequência, a Subcomissão competente para examinar as sugestões relacionadas com as Forças Armadas.

Pelo exame das normas constantes do art. 15 do Regimento Interno, particularmente inciso IV – Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições e a respectiva letra b – Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, observa-se serem estes os órgãos competentes para a análise inicial da matéria.

Assim, decide a Presidência que as sugestões relacionadas com as Forças Armadas serão objeto de exame, inicialmente, pela Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segu-

rança, e, posteriormente, pela Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

E a decisão sobre a questão de ordem.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B

– BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ainda com referência à informação há pouco dada por V. Ex.^a, que respondeu à questão de ordem por mim levantada anteontem, indagaria, pois, posso não ter escutado perfeitamente, se existe uma justificativa da Mesa para esta deliberação, visto que isto implica uma mudança da jurisprudência existente no Brasil, segundo a qual a questão das Forças Armadas é tratada no item referente ao Poder Executivo. A propósito, ontem, procurei o Secretário-Geral da Mesa para lhe perguntar a mesma coisa, embora em caráter pessoal, e S. S.^a me disse que seria na Subcomissão do Poder Executivo, porque isso é da norma brasileira. O próprio Relator do Regimento Interno, o Constituinte Fernando Henrique Cardoso, disse-me que foi também seu ponto de vista, quando fez o relatório, que a questão das Forças Armadas seria tratada na Subcomissão do Poder Executivo. E nós, quando indicamos as pessoas para participar das Comissões em diversos setores, o fizemos com essa suposição. Parece-nos que houve uma mudança de atitude. Gostaríamos de saber com que justificativa isso foi feito.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não procedem os argumentos do eminente Líder do PC do B, uma vez que S. Ex.^a alega que há uma jurisprudência e não a cita. S. Ex.^a poderia, no máximo alegar alguns fatos de tradição histórica sobre a colocação do tratamento das Forças Armadas na Constituição brasileira. S. Ex.^a está totalmente equivocado ao buscar nas Constituições brasileiras todas as matérias referentes às forças militares. A Constituição de 1824 trata da força militar como uma questão de segurança nacional. A Constituição democrática de 1934 trata da segurança nacional. É à parte referente à segurança nacional que elas estão ligadas. E não poderia ser de outra maneira, pela própria conceituação que a Constituição dá as Forças Armadas, a qual traduzo sentido de segurança nacional, de segurança interna e externa. Na de 1937, o problema também era tratado no capítulo referente à segurança nacional. Nas de 46 a de 67, a matéria sempre foi encaminhada dentro do âmbito da segurança nacional.

E até estapafúrdia o que eles pregam. Querem que sejam estudados os problemas das forças militares sob a ótica do Poder Executivo e, ao mesmo tempo, querem tirar as forças militares do âmbito da dependência do Poder Executivo. Como? Quando excluem a competência de ela tratar dos problemas internos do País. Querem

que as forças militares sejam destinadas só para coisas externas. Então, estão se contradizendo.

Isso posto, acho que V. Ex.^a não deve tomar em consideração esta questão, uma vez que as Forças Armadas pertencem à segurança nacional. E é até lógica a colocação. Pensar o contrário, ou seja, colocar as Forças Armadas no capítulo do Poder Executivo, me parece uma idéia estapafúrdia.

O SR. AMAURY MULLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero lamentar que o nobre Constituinte Gérson Peres haja invocado a Constituição de 1967, porque houve um equívoco na sua colocação. O Capítulo VI, que trata do Poder Executivo, estabelece, no seu art. 90, textualmente, que "as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei." O parágrafo único do art. 91 reza que "cabe ao Presidente da República a direção da política da guerra e a escolha dos Comandantes-Chefe."

O SR. GERSON PERES: – Isso nos regimes presidencialistas.

O SR. AMAURY MULLER: – Ora, Sr. Presidente, temos a nítida impressão de que a questão relativa ao papel das Forças Armadas deve ficar na Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, mais precisamente na Subcomissão do Poder Executivo. Esta é a posição do PDT, em apoio à posição do nobre Líder do PC do B, Haroldo Lima. Ademais, Sr. Presidente, o próprio Relator-Geral, Constituinte Fernando Henrique Cardoso, sustentou várias vezes que o papel das Forças Armadas deveria ser tratado pela Subcomissão do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa reitera que uma das Subcomissões tratará das proposições que digam respeito à defesa do Estado, inclusive em termos de soberania, em termos internacionais, da sociedade e de sua segurança, e outra da garantia de todas as instituições. Além disso, da Subcomissão a matéria vai para a Comissão e, futuramente, para a Comissão de Sistematização, a fim de que a Casa se pronuncie sobre esse importante assunto, que está confiado à decisão da Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a palavra, ainda a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A questão de ordem já está resolvida, nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA: – V. Ex.^a acaba de tomar uma decisão, e eu, apoiado no art. 74, § 3º, segundo o qual "da decisão da Presidência em questão de ordem caberá, com o apoio de, no mínimo, trinta e cinco Constituintes, recurso, sem efeito suspensivo, ao Plenário, ouvida a Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo", data vênua, recorro da decisão de V. Ex.^a ao Plenário.

O SR. GÉRSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Solicito a V. Ex.^a que verifique se o nobre colega tem apoio de trinta e cinco representantes para garantir o recurso.

O SR. AMAURY MÜLLER – (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PDT apóia o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a atenção da Casa. O Sr. Secretário da Mesa fará a contagem para verificar se há o número para o apoio necessário.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, as lideranças do PDT e do PT estão de acordo.

O SR. GÉRSON PERES: – Sr. Presidente, o Regimento é claro: tem de ser de Constituintes e não de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não se verificou a quantidade suficiente de Constituintes. Lamento, mas a Mesa não poderá aceitar o recurso formulado por V. Ex.^a o nobre Líder poderá apresentar sugestões sobre a matéria na própria Comissão.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, insistimos em que são trinta e cinco, ou Líderes que correspondam ao número de Constituintes equivalentes. O meu recurso não está sendo considerado por V. Ex.^a, e se trata de assunto da máxima importância. Considero que essa questão do papel das Forças Armadas está sendo atropelada por V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa tem o testemunho de toda a Casa de que não houve número suficiente para apoio, que é de trinta e cinco Constituintes.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, três Lideranças aqui formam trinta e cinco Constituintes. Essa é a tradição. V. Ex.^a bem sabe que, quando três Lideranças perfazem mais de trinta e cinco Constituintes, o número para apoio é suficiente. Nenhum dispositivo do Regimento estabelece que o pleito que tem o apoio de três lideranças que correspondam a mais de trinta e cinco constituintes não seja levado em conta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Casa sabe que esta não é a sistemática adotada na Constituinte. Sempre se determinou que se fizesse a contagem dos Constituintes.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, sendo assim, solicito a V. Ex.^a que proceda à contagem. Se não houver trinta e cinco Constituintes que não apóiem a nossa solicitação, que haja uma recorrência ao Plenário da decisão tomada sobre o papel das Forças Armadas, pois o assunto

será tratado numa comissão que não estava prevista. Solicito a V. Ex.^a que proceda à contagem de votos.

O SR. GÉRSON PERES: – O Regimento não fala em Liderança, mas em apoio numérico. Eles têm que ter trinta e cinco Constituintes para garantir o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa já verificou que não há trinta e cinco Constituintes apoiando o pedido. Não é possível fazer a chamada. Não cabe a verificação porque não se tem o apoio.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, que V. Ex.^a interprete que não se pode levar em conta o voto das lideranças já é questionável, porque de acordo com todos os outros artigos do Regimento Interno decide-se pelo número ou pelas lideranças correspondentes. Peço a V. Ex.^a que faça a contagem dos votos dos trinta e cinco Constituintes que aqui estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai repetir a votação. Os que forem a favor a que se dê provimento ao recurso queiram levantar a mão.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, creio que V. Ex.^a está conduzindo os trabalhos da Assembléia, e não o ilustre Deputado Constituinte, que está até respondendo à questão de ordem. Não é S. Ex.^a que tem que conferir nem responder à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães): – Houve vinte e três apoimentos. Não há número. Prossegue a sessão.

O SR. HAROLDO LIMA: – Líder do PC do B – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente na tarde de hoje o PC do B está entrando com uma proposta à Constituição relacionada com a soberania do País. A nossa proposta implica seis capítulos e pretende que a questão da soberania seja tratada de forma específica, pela natureza destacada que ela tem assumido nos últimos anos em nosso País. Gostaria inclusive, de tecer maiores comentários a respeito dessa questão, mas neste preciso instante peço vênua para falar de outro assunto.

Sr. Presidente, é opinião da Liderança do PC do B que as Forças Armadas acabam de interferir na Constituinte mais uma vez. Digo interferir porque ainda hoje, em artigo publicado em jornais, há a opinião de que o Exército encaminhou a alguns Constituintes um documento com 29 páginas esclarecendo em que aspectos os militares admitem que haja mudanças na Constituição brasileira. Chegam a admitir a retirada do artigo

que trata das Forças Armadas como essenciais a soberania nacional, questão que eles impuseram a partir do golpe de 64. Colocam, de outro modo, que não tolerarão que o artigo que diz que as Forças Armadas tratarão da lei e da ordem seja suprimido. Estudioso do assunto, sei que isso foi imposto pela corrente militarista brasileira em 1934, pelo General Góis Monteiro, que estabeleceu que as Forças Armadas tratariam da ordem e da lei. Em 46, os militares, num aceno liberal, resolveram aceitar que deviam tratar da lei e da ordem. Agora eles vêm dizer que admite tudo, menos mudar essa questão. Considero que a mudança que houve por parte da direção da Constituinte, no sentido de colocar o problema das Forças Armadas, poderá ser tratada diferentemente do que estava acertado, do que em o entendimento do Relator, do agente interno, Senador Fernando Henrique Cardoso, diferentemente do que me informou e ao Deputado Aldo Arantes o Secretário-Geral da Casa, diferentemente da dúvida que tem V. Ex.^a, de que iria investigar melhor o assunto.

Seja na atual Constituição, na anterior ou em todas, a questão das Forças Armadas ou é tratada no item do Poder Executivo ou no item específico; jamais foi tratada no item da Organização Eleitoral. Isso constitui um achincalhe à Constituição a ser elaborada, uma desmoralização da Constituinte, que mais uma vez se acovarda na questão da sua soberania. Mais uma vez as Forças Armadas impõem o seu ponto de vista de fora que querem, com unia subcomissão que tem o Deputado Prisco Vianna como Relator, do PDS, partido contra o qual V. Ex.^a durante tantos anos lutou, e como Presidente o Coronel Jarbas Passarinho.

Considero isso um achincalhe à Constituinte, sobretudo quando todos estávamos tão esperançosos, tendo o apoio de V. Ex.^a, ao vermos restaurada a identidade, a independência e a autonomia desta Casa.

Considera a Liderança do PC do B que acaba, neste instante, a oportunidade de se discutir a questão das Forças Armadas nessa comissão estabelecida pela Mesa. Passaremos, agora, a lutar para que essa questão seja discutida, em primeiro lugar, pelo povo brasileiro. Convocaremos os setores democratas a aqui comparecerem à Constituinte, para pressionarem os constituintes, a fim de que levem em conta os anseios mais gerais da nossa Pátria Em segundo lugar, pelo plenário desta Casa.

Era o que tinha a dizer. (Palmas).

O SR. VALMIR CAMPELO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o momento exige que nos pronunciemos publicamente quanto ao impasse que ora se registra no setor educacional do Distrito Federal. A greve dos professores constitui um alerta, uma séria advertência quanto aos graves problemas que afetam não somente esses profissionais, mas o ensino e, conseqüentemente, a educação no Brasil.

Considero, Sr. Presidente, a educação e a saúde as pedras angulares do desenvolvimento social e econômico de um povo.

A educação, por dotar os indivíduos dos Instrumentos indispensáveis à participação efetiva na comunidade que, através de impostos, contribui para a formação do indivíduo, aguardando o justo retorno em termos de exercício profissional.

A saúde, como suporte indispensável ao desempenho de todos os papéis sociais inerentes ao cidadão.

Vimos observando, nos últimos tempos, significativos movimentos dos profissionais do magistério públicos e particular.

Louvo, Srs. Constituintes, o idealismo que impulsiona as atividades desse setor, bem como os esforços envidados pela classe para manter em nível satisfatório a qualidade do ensino.

Reconheço a existência de deficiências administrativas, financeiras e, às vezes, de ordem até pedagógica que obstruem o funcionamento do sistema educacional brasileiro.

É hora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de ouvirmos as reivindicações dos professores.

Urge sejam oferecidos a esta laboriosa classe os meios necessários tanto ao exercício profissional quanto ao atendimento das próprias necessidades de subsistência dos mestres. É indispensável proporcionar-lhes uma existência condizente com a importância da função social do trabalho que desempenham.

Analisemos sumariamente as três principais preocupações dos professores da Fundação Educacional do Distrito federal: aqueles que contam com 18 anos ou mais de dedicação a essa Fundação não mais poderão mudar de carreira; os integrantes da Classe A – e se situam os responsáveis pelas séries iniciais, do 1º grau – não serão reclassificados; e os não habilitados, isto é, aqueles que não possuem licenciatura, não serão enquadrados.

É preciso que se observe a inexistência de licenciatura para diversas disciplinas específicas. Devem ser, outrossim, ressaltadas as dificuldades financeiras desses professores. As licenciaturas de curta ou plenas duração, oferecidas pelas faculdades particulares, exigem mensalidades acima do que a categoria poderia pagar.

Estes são aspectos que, embora concernentes a um problema do Distrito Federal, refletem de forma inegável a situação dos professores de todo o País. E o Brasil precisa dessa classe, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, para que as novas gerações possam aperfeiçoar as bases sociais e econômicas da Democracia que todos defendemos neste Plenário.

Lanço, portanto, o meu apelo às autoridades do Executivo local para que seja encontrada a forma justa de atendimento a essas reivindicações.

Que os professores possam retomar às salas de aula com tranquilidade indispensável ao exercício de suas funções.

Muito obrigado.

A SR IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (Pr – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, a Casa precisa ser informada sobre algumas questões que estão sendo levantadas que, embora não sejam tão importantes, acredito serem decisivas para o seu bom funcionamento. Primeiramente, gostaria de saber se V. Ex.^a confirma a compra de carros oficiais pela Casa; se os secretários das comissões terão direito a carros e qual a estrutura de apoio que esses secretários realmente terão.

Lembro a V. Ex.^a que os secretários são funcionários e não Constituintes – Deputados e Senadores.

Tenho certeza de que V. Ex.^a não deliberou sobre esse assunto. A Casa precisa ser informada sobre quem delibera a respeito dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não tenho qualquer informação nem sobre qualquer providência a respeito desse assunto. Em todo o caso, alertado por V. Ex.^a, vou fazer as verificações necessárias no universo em que se constituem o Senado, a Câmara e a Constituinte.

O Sr. Doreto Campanari: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em novembro do ano passado, a voz do povo nas ruas, os cronistas políticos mais autorizados dos rasgos de divulgação, a inteligência das academias, a Igreja, a voz dos sindicatos, as verdadeiras forças vivas da Nação reclamavam uma Constituinte exclusiva, manifestação única da soberania nacional para remover o entulho ditatorial incrustado em todas as instituições, principalmente num Executivo hipertrofiado, que podia tudo, dominando acintosamente, os meios de divulgação.

O que vimos, na verdade, foi num pleito em que os postulantes aos Governos dos Estados tiveram a parte do leão na propaganda eleitoral, frustrando o povo à melhor escolha quanto à composição desta Casa, onde vemos a maior parte das discussões, nas tribunas, nos corredores, nos conciliábulos partidários girar em torno do mandato do atual Presidente da República, como se o voto indireto tivesse o condão da perpetuidade ou fosse um corolário da imortalidade acadêmica.

Na verdade, esse é um problema a ser tratado nas Disposições Constitucionais Transitórias, e disso sabia muito bem Tancredo Neves quando declarou preferir quatro aos seis anos que lhe prescrevia a agonizantes Constituição em vigor.

Não podemos negar, hoje, a perplexidade da manifestação popular no último pleito, quando os votos brancos e nulos assumiram proporções nunca vistas antes. E, como se isso não bastasse, logo depois o Governo promove uma reforma econômica repudiada pela quase totalidade da Nação, penitenciando-se o povo do voto dado, quando ninguém, fora os tecnocratas reunidos nos conciliábulos palacianos, foi convidado a opinar sobre a matéria.

De tal modo confuso foi o processo de apuração dos votos, que os Tribunais Regionais Eleitorais levaram mais de quinze dias para executar

uma tarefa que normalmente não demoraria mais de quarenta e oito horas. Em um dia, apenas, proclamam-se os deitas; e em países como a Inglaterra, por exemplo, o novo governo é apresentado ao Parlamento em duas semanas.

Aqui é diferente. Os parlamentares se reúnem quase três meses depois de eleitos, enquanto os mais velhos, que obtiveram reeleição, decidem, com os membros do Executivo, tudo o que fazer, distribuindo os comandos como lhes parece, sem qualquer audiência dos novos componentes do colegiada.

Os chamados experts do Parlamento improvisam regimentos, delongam discussões sobre o óbvio e, agora, mais de cento e vinte dias depois da eleição da Constituinte, ainda estamos apresentando sugestões para a elaboração de um Projeto Constitucional que será, evidentemente, uma colcha de retalhos, sem ao menos saber se continuaremos com o velho crítico presidencialismo, ou experimentamos um Governo colegiada, com maiores poderes e responsabilidades do Parlamento.

O povo repudiou nas eleições, geralmente, os mais velhos. Negou-se a eleger antigos caciques eleitorais que vinham servindo há vinte anos à ditadura. Porque a Nação desejava renovação, rápida e eficaz.

Então aqui estamos nós, quase dois terços eleitos pela primeira vez ou depois de ligeira passagem anterior por esta Casa, silenciosos e contra-feitos, obedientes e cabisbaixos, enquanto velhas raposas se apossam de tudo e vão fazer uma Constituição para sua glória e seu serviço.

Assim não se pode continuar, nem se pode construir.

Para que o Brasil caminhe, para que o povo brasileiro ganhe confiança nos eleitos – depois de mostrar que não confia mais nos velhos – precisamos recuperar o tempo perdido, adotando medidas urgentes, de impacto, que consistam em reformar, imediatamente, a Constituição ainda em vigor, por totalmente imprestável à democracia, como uma sombra ameaçadora sobre a Carta nascente, que desejamos livre do entulho ditatorial contido naquela. Além dessa derrogação, consistindo, antes de tudo, na devolução das atribuições do Poder Legislativo, precisamos, por emenda constitucional introduzir no País o regime parlamentar, que colocará em segundo plano a escolha do Chefe do Estado, única preocupação do presidencialismo, de plena confiança do Congresso, o Chefe do Governo ou Primeiro-Ministro.

Queremos afirmar, desde logo, que nós, os constituintes, sagrados diretamente pelo povo, somos a única autoridade legítima e soberana a nível federal, porque, segundo afirmaram todas as Constituições republicanas, "todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido". Impossível aceitar que alguém, por mais respeitável, não unido pelo mandato popular, possa ditar-nos ordens; mas tem que ouvi-las quando da conveniência nacional.

É preciso que assumamos, em plenitude, os deveres de nosso mandato, votando, na Assembléia Constituinte que tanto pode reformar a Constituição vigente como promulgar nova Constituição, aqueles ordenamentos jurídicos que nos ponham em consonância com a soberania nacional, pois fomos eleitos pelo povo para governar

no nível federal, dando ordenamentos e preceituações aos demais poderes.

Nosso primeiro passo, corajoso e sereno, deve ser o de repudiar o poder ilegítimo que se instaurou no País desde 31 de março de 1964, com a rebeldia dos comandos militares. Os chamados atos institucionais por eles impostos não foram mais do que procedimentos inconstitucionais, agressões à legalidade constitucional, não importa hajam sido homologados pelo Parlamento ou absorvidos pela Constituição biônica de 1967 e sacramentados pela Carta outorgada de 1969.

Arrancada a aprovação daqueles atos a um Legislativo intimidado e subserviente, não são constituições nem leis. Trata-se, apenas, de abusos de força institucionalizados pelo temor, apoiados apenas por alguns cidadãos que rapinaram o poder dos eleitos pelo povo, no vergonhoso episódio das cassações sucessivas.

Diante disso, proponho que, como primeiro ato, os legítimos representantes do povo reafirmem o poder soberano de que se acham investidos, profligando as agressões passadas e desarticulando as futuras conspirações.

Façamos, em consequência, a seguinte declaração:

"O povo brasileiro, desde a independência composto de cidadãos livres, só delega o poder político, pelo voto, a patrícios que representam a soberania nacional. Assim, todo o poder emana do povo e só é legítimo aquele que provém de eleições diretas e secretas. Todas as Constituições e leis que, desde 31 de março de 1964, foram impostas ao povo brasileiro, em contradição tom esse princípio, são ilegítimas, portanto nulas e abolida sua imperatividade.

Para o futuro, todo brasileiro terá consciência de que só é legítimo o poder que emana de recenseamento eleitoral autêntico, enquanto qualquer outro tipo de poder é subversivo e inimigo do povo. Todo cidadão, a começar pelos servidores públicos civis e militares, tem o direito e o dever de se opor à essa violência e eliminá-la."

Cumprindo essa declaração, em cada ato da nossa vida parlamentar e pública, conseguiremos obter uma limpeza de todo o entulho autoritário, alertando o povo contra possíveis levantamentos futuros.

No plano legislativo, precisamos instituir uma comissão que examine, com a necessária rapidez, tudo aquilo que está em vigor na legislação brasileira e que contrasta com os princípios democráticos, principalmente a autonomia do Legislativo, as garantias e direitos individuais e a hipertrofia do Poder Executivo.

Esse imenso acervo draconiano, imposto na ditadura castrense, deve ser removido quanto antes.

Outro fato sobre que se impõe à meditação desta Casa é a introdução imediata do regime parlamentar no Brasil.

Não se trata de repetir uma experiência imposta contra João Goulart e rejeitada por um plebiscito de duvidosa legitimidade. Trata-se de dotar o Governo da Nação de instrumentos próprios e expeditos para garantir a estabilidade política, sem as conveniências das crises presidencialistas, que têm deturpado a vida republicana.

Estamos numa excelente conjuntura para a reforma parlamentarista. No plano federal, somente os Constituintes detêm representatividade popular, os únicos eleitos a nível nacional como detentores da soberania popular.

O Presidente que temos, por maiores que sejam seus atributos pessoais, seus títulos acadêmicos e suas habilidades políticas, não é aquele que o povo desejou explicitamente para ocupar a Chefia da Nação. Teve votos para Deputado, para Senador, para governador do Maranhão, nunca, no entanto, para Presidente da República, pois até num pleito indireto só foi votado para Vice-Presidente.

Além do mais, o colégio que lhe deu o segundo posto naquela escolha não era legítimo.

A isso, Srs. Constituintes, se reduziu o presidencialismo brasileiro, depois de cinco Presidentes militares, escolhidos pelo mesmo tipo de sufrágio "biônico".

A desculpa dos presidencialistas, procurando negar a premente necessidade do parlamentarismo no Brasil, é a de que não temos partidos fortes. Essa alegação esfarrapada se faz quando o PMDB representa a maioria absoluta deste Plenário, enquanto o PFL e o PDS também mostram bancadas bastante representativas.

A não ser no tempo do obscuro bipartidarismo imposto pela ditadura – quando os partidos eram tão numerosos quanto fracos – nunca tivemos, no Brasil, um exemplo de tal pujança partidária como o atual. Pode o PMDB formar um Governo unipartidário, sem qualquer coligação, para sustentar o parlamentarismo, como em qualquer grande república do mundo, da mais adiantada à mais ordeira.

Trata-se, além disso, de um partido de centro-esquerda, fiel às nossas melhores tradições políticas e permeável às mais ousadas práticas revolucionárias, podendo oferecer ao povo alternativas políticas diversas.

Mas é preciso saber se o PMDB tem coragem para assumir o desafio histórico de tirar o Brasil da situação constrangedora a que foi levado pelos governantes revolucionários, e se as oposições aceitam o desafio de apresentar ao povo soluções melhores. Nas próximas eleições, o povo julgará esse desempenho no livre jogo da competição. Quando também julgaria os parlamentares, talvez nas proporções do último referendo eleitoral.

Cumpre-se esclarecer porque somos parlamentaristas.

Em primeiro lugar, a divisão correta dos poderes. No Parlamentarismo, os eleitos pelo povo assumem o poder político, seja na condução do povo através da chefia administrativa, seja na feitura de normas estáveis, as leis, elaborados os decretos pelo Executivo. Os servidores públicos, civis e militares, realizam as tarefas executivas, segundo as diretrizes do poder político. O Presidente da República ainda exerce um poder arbitral, na qualidade de magistrado fiscal da legalidade dos atos do poder público.

Já no sistema presidencialista, confundem-se os poderes, há conflitos entre eles, surgem crises institucionais com os conflitos políticos ou parlamentares. Do poder político, conferido pelo povo, o Presidente se reserva a maior parte, escolhendo os ministros ao seu talante, muitos deles servidores públicos ou empresários privados, constituindo-se uma tecnoburocracia que joga a segun-

do plano a representação congressual, como potentados da Nação.

Nesse contexto, os legisladores terminam por não ter autonomia, decidindo apenas sobre matérias de interesse do Executivo, muitas vezes em prazos exíguos. Terminam propondo pequenas leis, alterações praticamente regulamentares, proposições de segunda categoria, gastando o tempo no pedido de favores para seus Estados, Municípios e eleitores.

É preciso falta de consciência da própria dignidade política e representativa para um Deputado aceitar conscientemente esse regime.

Por outro lado, o parlamentarismo propicia governos de equipe, dinâmicos, flexíveis, como na Inglaterra, no Japão, na Alemanha. Valoriza os partidos e atende melhor aos interesses do povo.

Já o presidencialismo não passa de verdadeira monarquia a prazo, escola de sobras estaduais e tiranos federais mal endereçados em seus objetivos políticos, porque pode eleger Jânio Quadros e ter que se contentar com João Goulart escolher Tancredo Neves e sujeitar-se à onipresença de Sarney pode suportar por seis anos um Figueiredo doente e cansado, enquanto, deixava na reserva um vice-presidente hígido e dinâmico, como Aureliano Chaves, lançado ao ostracismo.

No parlamentarismo, o partido do poder troca logo o Primeiro-Ministro ou os ministros cansados e os que erram, colocando, no lugar, quem é indicado como o melhor.

Esta é hora de mudança, hora de contas ao povo, hora de escrever o futuro desta pátria, tão digna de melhor sorte, pensando apenas no seu futuro, na sua grandeza, na sua soberania.

Por isso é que, para não causar traumas à Nação, peço ao Presidente Sarney que prestigie os diretamente eleitos pelo povo – que tantas vezes o escolheu em pleito direto – renunciando, espontaneamente, à chefia da Nação.

Teríamos, então, durante a Constituinte, oportunidade de elegê-lo Presidente parlamentar, pelo prazo de um ano, tempo necessário para completar-se a nova Carta e superar o período de transição que enfrentamos.

Para a normalidade de escolha, poderíamos, transitoriamente, adotar as normas constitucionais da Alemanha, da Itália ou da Grécia.

Com este pronunciamento, convido todos os Constituintes cômico da sua dignidade de representantes do povo a tomarem posição diante de tais problemas fundamentais, de modo que possamos começar a satisfazer as expectativas do povo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Doreto Campanari o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente deixa a cadeira da presidência que é ocupado pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – Líder do PT. Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PI – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há mais ou menos quarenta

dias eu disse, aqui, desta tribuna, que estava perplexo com alguns acontecimentos havidos na Constituinte. Hoje faço uso da palavra para reafirmar que, se há quarenta dias estava perplexo, hoje estou perplexo e meio. Parece-me que a estrutura do Congresso Constituinte para que haja um emperramento quase total em tudo que os Constituintes reivindicam.

Há cerca de vinte dias procurei o Deputado Ulysses Guimarães para aliená-lo de que era preciso uma posição do Poder Legislativo com relação às greves ocorridas no Distrito Federal. Na ocasião, chamei a atenção do Presidente da Constituinte visa a que as coisas não funcionem para o descaso com o Governador do Distrito Federal estava tratando as categorias subordinadas a seu Governo. Pedi ao Sr. Presidente da Constituinte que tentasse interceder junto ao Governador, para que desse um tratamento às greves como acontece num país democrático. Já que é normal – até do ponto de vista lógico – entender o tratamento que o empresário privado dá a uma greve, mas não é lógico vermos um Governo de Estado conduzir uma greve como se fosse um empresário, como se estivesse atrás de lucros. Alertava S. Ex.^a para a situação dos professores, dos companheiros da administração escolar, que já estão há mais de dez dias em greve. E o Governo do Distrito Federal, parece-me que preocupado com as festas que acontecem aqui em Brasília, até hoje não se dignou a resolver este problema.

Tampouco, ao que me parece, o Presidente da Constituinte interferiu para que se pudesse cuidar da questão da greve, como deveria ocorrer num regime democrático. Outra perplexidade é que, no último sábado, tomamos conhecimento, através da televisão e dos Jornais, de uma reunião do Presidente da República com os sindicalistas. Partamos do pressuposto de que o Sr. Presidente da República tinha interesse em tentar atender a algumas das dezenove reivindicações dos trabalhadores. Para cada uma delas, S. Ex.^a o Presidente da República, no entanto, não tinha outra coisa a dizer senão apresentar a desculpa de que tudo seria resolvido na Constituinte. Ao contrário do comportamento que teve com os empresários, que, a partir da churrascada de Atibaia, tiveram algumas de suas reivindicações atendidas e anunciadas pelo Ministro Dílson Funaro, na reunião com a bancada do PMDB, na semana passada.

É preciso denunciar o fato desta tribuna, mas é necessário também que os ouvidos do Presidente não se tomem poucos. É preciso que as denúncias sejam encaminhadas e que os problemas sejam solucionados.

A reunião que o Presidente realizou com dirigentes sindicais se resumiu, pura e simplesmente, a uma reunião do Conselho Político, que agora vai querer discutir a questão do direito de greve, quando se sabe perfeitamente que na Constituinte vamos discutir não apenas o direito de greve, mas toda a legislação sindical, porque ela é ultrapassada, data de 1943.

Se o Sr. Presidente da República ia oferecer à classe trabalhadora, que tenha a dignidade de dizer de público que nada lhe pode oferecer. Que não fique, porém, sofismando em relação a reivindicações que a classe trabalhadora há muito vem apresentando e que jamais foram atendidas por S. Ex.^a e pelos outros Presidentes

que o antecederam. Todos eles pertencem, na verdade, a um segmento privilegiado da sociedade brasileira e estão pouco preocupados com o fato de se os trabalhadores estão ganhando pouco ou se estão necessitados.

A terceira perplexidade diz respeito à reunião dos Governadores, realizada ontem, em São Paulo. E pasmem, Srs. Constituintes, a impressão que se tenta passar através da imprensa, hoje, é a de que aqueles Governadores estavam deveras preocupados com os problemas sociais, tendo até proposto a renúncia do Ministro Dílson Funaro.

Em primeiro lugar, quero deixar claro que não sou nem contra nem a favor do Ministro Dílson Funaro, porque não fui eu que o indiquei. A responsabilidade é do PMDB e do PFL que o indicaram. O que está por trás do pedido dos Governadores não é preocupação com a política econômica. O que existe é o fato de que os Ministros que estão aí foram colocados pelos Governadores eleitos em 1982.0 que S. Ex.^a querem, realmente, é tirá-los para poderem indicar outros Ministros, sem a preocupação básica com os problemas sociais.

Ao invés de os Governadores estarem propondo a troca de Ministros, deveriam exigir de seus partidos que apresentassem à Nação um plano econômico capaz de tirar o País do lodo em que a Nova República o jogou.

Outra perplexidade é que mais uma vez se fazem acusações ao Partido dos Trabalhadores. Todos aqui acompanharam o caso de Leme. O PT foi acusado, mentirosamente, pelo Ministro da Justiça e pelo Governo do Estado de São Paulo, de ser responsável pelo crime ocorrido em Leme, quando se constatou que a culpa é da polícia. O caso caiu no esquecimento, e o processo hoje sequer é encontrado.

Na semana passada, foi assassinado um dirigente sindical em São Caetano do Sul. Como não poderia deixar de ser, a acusação recai sobre o Partido dos Trabalhadores e sobre a CUT. Novamente voltam a dizer que o PT e a CUT são responsáveis antes de se apurarem os fatos, antes de haver inquérito e antes do resultado final do processo.

Quero apenas alertá-los para a circunstância de que o PT tem um comportamento público de retidão – e isto não é segredo para ninguém nem aqui dentro, nem lá fora. Entendemos que, antes de o PT ser acusado, é preciso que se abra um processo, se faça um inquérito e o resultado final seja divulgado. Acabei de falar com a Polícia Federal, pois o Ministro da Justiça não estava no País, exigindo que investiguem a morte do dirigente sindical antes que algumas pessoas comecem a falar asneiras pelo rádio e pela televisão.

Mas não se encerra aí minha perplexidade, Sr. Presidente.

No terceiro ou quarto dia de instalação da Constituinte entrei com um requerimento, sobre os critérios adotados para concessão de estação de rádio e televisão no País. Entreguei-o à Mesa, pois creditava – novato que era – que deste modo providências fluiriam com maior rapidez, e dentro de uma semana estaria com os dados em mãos.

Ontem, vi aqui o Líder do PDT, Deputado Brandão Monteiro, com uma relação de documentos que demonstravam que trezentas e poucas con-

cessões foram feitas pela Nova República. Não me preocupo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com a quantidade de concessões. Preocupa-me a imoralidade. S. Ex.^a, o Presidente da República, que tem poderes para fazer concessões neste País, não poderia, até por questão de ética, conceder mais de um canal de televisão para seu filho na cidade de Imperatriz. Não poderia fazê-lo, até por respeito ao cargo que hoje ocupa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência pede a V. Ex.^a que conclua.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA: – É esse o estado de perplexidade que espero não continue.

Concluo, solicitando à Mesa que providencie, o mais rápido possível, o atendimento ao requerimento que fiz, datado do início de fevereiro, para que possamos dar conhecimento à Nação de quem são os amigos do Ministro das Comunicações, quem são os amigos do Presidente da República, que pedem uma estação de rádio ou de televisão e a conseguem, enquanto o movimento sindical brasileiro faz a mesma reivindicação e eles dizem que não sabem como atender, pois não têm o hábito de conceder rádio e televisão para sindicatos.

Ao terminar, quero apenas informar ao Presidente da Mesa e aos Srs. Constituintes que o Deputado Mendes Ribeiro entrou com um segundo requerimento, ainda ontem, pedindo providências por parte da Mesa, para regularizar o salário dos funcionários do Congresso Nacional, principalmente dos que servem aos novos Deputados, os quais nem sabem quanto estão ganhando e têm menos benefícios do que os mais antigos. É preciso que a Mesa atenda prontamente a esse requerimento, não apenas em respeito ao Deputado Mendes Ribeiro, mas a todos os Constituintes, eis que precisamos saber como é tratada a questão dos funcionários.

Acho que, se não fizermos as coisas funcionarem corretamente daqui para a frente, haverá cena confusão nesta Constituinte. O PMDB e o PFL não podem tratar os assuntos da Constituinte torno se fosse coisa particular. O Deputado Ulysses Guimarães disse, há pouco, que não atenderia ao pedido do Deputado do PC do li, porque não podia retardar a instalação da Comissão de Sistematização. Muito bem. Não podia atrasar por meia hora. Mas a Comissão de Sistematização deveria ter sido instalada na semana passada. Por uma "briguinha" interna do PMDB como PFL, ela teve sua instalação adiada para ontem. E, ontem, por uma "briguinha" do Senador Fernando Henrique Cardoso e de outros Deputados, foi adiada para hoje, numa demonstração de que, se os partidos majoritários – PMDB e PFL – continuarem a tratar os Congressistas Constituintes da forma como vêm fazendo, terão que assumir a responsabilidade pelo tipo de Constituição que teremos neste País. (Palmas).

A SR BETH AZIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BETH AZIZ (PSB – AM. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente. Srs. Consti-

tuintes, faço uso do tempo destinado à Comunicação de Liderança do meu partido – e serei breve, pois dispomos de pouco tempo – para aplaudir em nome do PSB, a escolha do Dr. Bernardo Cabral para o cargo de Relator da Comissão de Sistematização. (Palmas.)

Presto esta homenagem ao meu conterrâneo Bernardo Cabral deixando de lado, de modo absoluto, nossas divergências partidárias, porque o Brasil inteiro sabe que o grande adversário e inimigo político do Partido Socialista Brasileiro no Amazonas é o PMDB daquele Estado.

Por motivos que o Brasil inteiro também conhece, o PMDB do Amazonas consegue ter em seus quadros a figura ilustre do Dr. Bernardo Cabral, que engrandece qualquer partido político; mas tem também tipos como o Sr. Gilberto Mestrinho, que comanda uma gangue da qual faz parte um Senador da República, o Sr. De'Carli, conhecido como estelionatário profissional no País.

Sr. Presidente, minha homenagem ao Dr. Bernardo Cabral menos do que um preito pessoal, reflete um fato político da maior importância para o meu Estado. E quero aproveitar a oportunidade para, desta tribuna, dirigir um apelo a S. Ex.^a Presto esta homenagem com isenção partidária, e peço ao Dr. Bernardo Cabral que se comporte com isenção de magistrado no cargo de Relator da Comissão de Sistematização, e mantenha essa postura com todos os partidos políticos, não apenas em relação ao PMDB que o indicou para o cargo de Relator, mas especialmente no tocante aos partidos minoritários, que têm sido absurdamente humilhados, marginalizados no processo de debate da Constituição neste plenário.

Este o apelo que faço, em forma de homenagem, ao meu conterrâneo, que com sua vitória engrandece e prestigia sobretudo o povo do Estado do Amazonas

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, gostaríamos de utilizar esta tribuna tão somente para abordar temas constitucionais. Mas não temos forças para isto. Não encontramos maneira de permanecer indiferentes à realidade do País e à situação trágica em que está a sociedade brasileira. Em todo lugar vemos a desesperança, a ausência de caminhos, o inconformismo com o imobilismo do Estado. E entre as causas que povoam os espíritos dessa desesperança está, indiscutivelmente, a raiz econômica do processo atual, na qual centenas de milhares de pequenos empresários e produtores nas cidades e nos campos, encontram-se hoje, em fase praticamente falimentar. Já estão entregando tudo aos bancos – oficiais e particulares – e, em poucos meses, destruindo o que levaram uma vida inteira para construir.

Ainda há pouco, Sr. Presidente, ocupava a tribuna o nobre Constituinte Roberto Balestra, que de s n u d a v a esta questão e a enfocava em detalhes. Fazemos coro ao grande Constituinte que, corajosamente, mais uma vez, advertiu o Governo para

a realidade nacional. Um dos vários caminhos para sanear esta situação é indiscutivelmente, um basta ao déficit público, a esse alimentar das veias estatais dilatadas pela incompetência, gerando a desgraça do povo.

Sr. Presidente, o Governo não pode permanecer nesse cego imobilismo, nessa cega indiferença, como se a vida da Nação nada significasse, como se os brasileiros fossem apenas números, como se não existisse a desgraça a que estamos assistindo, com a economia sendo destruída pelos descaminhos governamentais. Nada justifica que centenas de milhares de pequenos empresários e produtores rurais entreguem assim, tudo aquilo que construíram, apenas pela ganância do capital. Que sociedade queremos criar, Sr. Presidente? Temos de definir o que queremos: se o primado do trabalho ou o primado egoísta do capital. Nós, da democracia cristã, ficamos com a primeira premissa.

O SR. JAIRO CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ilustres Constituintes, não poderia silenciar diante do que presenciei, hoje aqui – uma grave acusação de um ilustre Constituinte que merece todo o respeito, o nobre Deputado Haroldo Lima, a propósito da divergência que estabelece sobre a tese contra outras lideranças partidárias. Mas, democracia convicto que sou, membro do Partido da Frente Liberal, julgo que o silêncio e a omissão se constituiriam num pecado. Não estou aqui para defender as Forças Armadas. Todavia qualquer que seja a concepção ideológica que alguém sustente, sabemos que em um Estado organizado, seja do mundo das liberdades ou de outros mundos, não haverá soberania sem Forças Armadas, não haverá instituições que funcionem sem Forças Armadas.

Se nos situarmos no Brasil, na democracia que queremos construir, progressista e avançada, maior razão para que haja respeito à nação politicamente organizada. Para que haja defesa e proteção da nossa soberania é preciso que tenhamos o povo armado, que são as Forças Armadas; para que tenhamos poderes constituídos e respeitados em sua soberania e independência constitucional, é indispensável que tenhamos Forças Armadas.

As Forças Armadas não são um poder nem devem ser o apêndice de um poder, para que não queiram assumir a feição do poder. As Forças Armadas são e deverão ser equidistantes do poder, com a missão precípua da defesa das instituições, da defesa e proteção da liberdade e da soberania nacional.

Não poderia deixar de proferir estas breves palavras. Não faço defesa de partidos. Defendo a convicção política e democrática que tenho e que acredito seja a que todos os Constituintes devem alimentar sobre a missão e o papel das Forças Armadas, seja no Brasil, seja na Rússia, nos Estados Unidos ou em qualquer país, democrático ou não.

Faço este registro porque sinto que é necessário demonstrar que nós, como Poder Consti-

tuinte, não somos um Poder acuado, não receberemos qualquer insinuação ou pressão de quem quer que seja para que o trato da temática esteja subordinado a comissão ou subcomissão, como bem definiu o Presidente da Casa em resposta a uma questão de ordem. Somos livres e independentes aqui, e deveremos lutar sempre para, de cabeça erguida, construir o Estado nacional, aspiração do povo brasileiro.

Faço um apelo aos nobres colegas para que, de algum modo, não difundam a idéia ou a imagem de que o poder armado estaria querendo impor a sua vontade sobre as nossas cabeças. Isto não existe porque não senti, não percebi nem recebi qualquer aceno ou insinuação, porque não prosperaria. Creio que aqui estão homens e mulheres livres para construir o Brasil das nossas esperanças, o Brasil das mudanças que almejamos.

VI – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentaram sugestões os seguintes Srs. Constituintes:

Ricardo Izar, Adhemar de Barros Filho, Victor Faccioni, Iram Saraiva, Eliel Rodrigues, Beth Azize, Pedro Canedo, Osmir Lima, Aldo Arantes, Nelson Seixas, Maguito Vilela, Ivo Lech, Lúcia Braga, Nilson Gibson, Gonzaga Patriota, Paulo Zarzur, Davi Alves Silva, Paes de Andrade, Doreto Campanari, Gustavo de Faria, Francisco Rollemberg, Jamil Haddad, Eunice Michiles, Domingos Leonelli, Aloysio Chaves, Mário Maia, Felipe Mendes, Siqueira Campos, Leur Lomanto, Antônio Salim Curiati, Gerson Peres, Eduardo Jorge, Fábio Lucena, Lourenberg Nunes Rocha, Nelson Jobim, Joaquim Francisco, Mauro Borges, Eraldo Trindade, Mozarildo Cavalcanti, Michel Temer, Nivaldo Machado, Nyder Barbosa, Mendes Ribeiro, Irma Passoni.

VII – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

Tem a palavra a Sra. Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, virou moda afirmar que o Governo perdeu o norte. Esta afirmação não é descabida. Devemos, no entanto, observar que a aparente ausência de políticas governamentais pode constituir-se numa política que se materializa em alguns pontos bem definidos. Estes pontos são os seguintes:

1º A subserviência ao capital estrangeiro é intocável.

2º A crise tem que ser paga pelos assalariados e pelos pequenos empresários.

3º A questão social é um caso de polícia ou, no máximo, um caso de televisão. Quer dizer, gasta-se mais tom a divulgação propagandística dos programas sociais do que com sua execução.

Uma política econômica baseada em tais pontos não poderia deixar de provocar reações. Uma inflação de 12% ao mês perturba o funcionamento de toda a economia e leva a angústia e a incerteza aos lares mais humildes.

A política de expropriação contra os setores médios se materializa na carga do Imposto de

Renda sobre os assalariados, o que é particularmente insultuoso neste paraíso fiscal que é o Brasil dos ricos.

Também dramática é a situação das milhares de microempresas fundadas durante a febre do Plano Cruzado I por pessoas de boa-fé, que caíram no engodo da propaganda do Governo e que agora enfrentam a perspectiva da falência em massa causada pelos juros extorsivos, pela inflação e pela retração do consumo.

Não é muito diferente a situação dos pequenos e médios produtores rurais, vítimas dos juros altos e do restabelecimento sub-reptício da correção monetária, da mesma forma que são vítimas das manipulações políticas da UDR, entidade terrorista que, com o beneplácito do Governo, tenta criar uma base popular para o fascismo.

Diante de quadro tão desastroso, não é de surpreender que o povo se mobilize para lutar por seus direitos. Espantosa é a reação do Governo, que procura transformar a questão social numa questão militar, ocupando portos e refinarias, espancando bancários e parlamentares, reprimindo brutalmente os agricultores, como o fez semana passada no Rio Grande do Sul.

Enquanto isso, o fantasma do golpe, habilmente manipulado pela imprensa e pelo Planalto, volta a percorrer o País. Para nós pouco importa especular se Sarney é ou não candidato a Bordeberry. Pouco importa saber onde tal Senador passará seu próximo exílio dourado, mas é evidente que a orquestração visa a intimidar a oposição política e o movimento sindical.

Com golpe ou com autogolpe, continuamos a acreditar que a democracia se constrói com sua prática e que a democracia política é inseparável da democracia social e econômica.

Verificamos também que, usando de meios desproporcionais, o **stablishment** sistema militar persegue um objetivo: manter na nova Constituição o seu "direito" de tutelar a Nação nos moldes prescritos pela doutrina da segurança nacional. O exagero reside no fato de que este Congresso já deu suficientes provas de subserviência para merecer tão rude trato.

Cientes de que a democracia só se constrói através de sua prática e de que o povo não dispõe da alternativa do exílio dourado, só nos resta a alternativa da luta. Ela vai continuar se expressando na resistência popular às políticas antidemocráticas de concentração da riqueza, mas deve expressar-se aqui também através da apresentação de propostas constituintes capazes de viabilizar o desenvolvimento democrático do Brasil.

Para atingir aquele objetivo, a nova Constituição deve consagrar a soberania popular, fundando a cidadania nesta sociedade tão terrivelmente marcada por uma persistente vocação escravista de suas classes dominantes.

É por isso que aqui advogaremos a tese de que todo o poder emenda do povo e em seu nome, com seu consentimento e sua participação, é exercido. O objetivo principal do Estado deve ser assegurar a todos condições de vida digna e feliz.

Naturalmente, a concretização destes objetivos passa pelo aperfeiçoamento da democracia, que é sinônimo de participação popular. É por isso que temos o dever de estabelecer normas democráticas que superem o simples formalismo da

tradição liberal, fazendo da democracia algo palpável.

Vivemos um momento grave de nossa História. Este Congresso tem dois caminhos a seguir: o da omissão, percorrido até agora e que se materializa exemplarmente na renúncia à soberania, ou o da luta, que se deve materializar na elaboração de uma Constituição capaz de servir de quadro institucional para o desenvolvimento democrático. Nosso objetivo é o de que este Congresso se conscientize da envergadura de sua missão e saiba, em consequência, agir.

Certa de que a nova constituição não deve ser o retrato da sociedade tal como é, mas sim o desenho daquilo que ela deve ser, viemos aqui lutar por propostas que formalizem o reconhecimento efetivo, e não meramente retórico, da soberania popular. Este reconhecimento passa pela adoção da norma fundamental de que toda organização dos poderes – políticos, sociais e econômicos – deve ter por finalidade suprema assegurar a todos condições de vida digna e feliz. Isto quer dizer que a organização estatal existe para servir ao homem, e não o contrário.

Nossas propostas reconhecerão a dignidade humana e sua dupla dimensão: individual e social. As liberdades sociais, que em nossa tradição constitucional nunca passaram de simples aspirações, ou de proclamações ornamentais, em nossas propostas assumirão o caráter de regras auto-aplicáveis de defesa das grandes maiorias contra o poder oligárquico.

Na nova Constituição, a questão essencial da soberania do povo deve manifestar-se em três níveis: consentimento popular, como condição de legitimidade da atribuição e do exercício do poder em todos os níveis; participação popular no exercício do poder público; e a garantia dos direitos e liberdades fundamentais.

Com isso queremos assegurar que a democracia não se resume ao ritual periódico das eleições, mas que deva ser assegurada na vida cotidiana da cidadania, no processo de tomada de decisões econômicas que dizem respeito à sociedade, na orientação da vida política, social e cultural do País.

Queremos atribuir ao cidadão o direito de participar, no exercício das funções públicas. É por isso que defendemos aqui que a nova Constituição atribua também a ele a iniciativa das leis. Da mesma maneira que queremos estabelecer que cada cidadão tenha o direito de levantar os casos de inconstitucionalidade por omissão, cada vez que o Legislativo deixar de votar as leis complementares, necessárias à correta realização das normas constitucionais.

Em resumo, já que estamos conscientes de que a visão liberal, sem controle de qualidade e oligárquica, que existe no terceiro mundo, fracassou como instrumento de promoção do desenvolvimento econômico e social, e que o modelo militarista também fracassou, propomos uma Constituição democrática, mas precisa, no reconhecimento dos direitos sociais, fundada na soberania popular e na soberania nacional, certos de que a superação do subdesenvolvimento só ocorrerá com a participação de todo o povo.

Ainda no campo da ampliação dos espaços democráticos, cabe chamar a atenção para o fato de que não haverá democracia sem a incorporação integral das mulheres no processo político,

econômico e social em igualdade de condições com o homem. É por isso que lutaremos para que a nova Constituição inspire diversas mudanças na legislação civil, estabelecendo:

a) – A completa igualdade entre os cônjuges no que diz respeito à direção da sociedade conjugal, à administração dos bens do casal, à responsabilidade em relação aos filhos, à fixação do domicílio da família e ao pátrio poder.

b) – A igualdade dos cônjuges no que diz respeito ao registro dos filhos.

c) – A igualdade entre filhos, independentemente do vínculo matrimonial existente entre os pais.

d) – Proteção da família, seja ela instituída civil ou naturalmente.

e) – Acesso da mulher rural a todos os benefícios da Reforma Agrária, qualquer que seja seu estado civil.

f) – O Estado deve assegurar os mecanismos do desempenho da maternidade e da paternidade.

g) – A lei deve coibir a violência na constância das relações familiares, bem como o abandono dos filhos menores.

Estabelecidos os princípios gerais do exercício da democracia política, cabe a este Congresso estabelecer as normas para a prática da democracia econômica.

Não tem cabimento se discutir se o Estado deve ou não intervir no processo econômico. A esta altura do século a única discussão possível é sobre as formas desta intervenção, já que mesmo o golpe militar de 1964, dado em nome da livre iniciativa, terminou promovendo políticas claramente estatizantes.

Nossas propostas constituintes procurarão introduzir a democracia na gestão das estatais, combater as mordomias, aumentando assim a eficácia destas empresas, que devem ser consideradas como fator importante do desenvolvimento.

Para atingir o desenvolvimento, é também necessário que a Constituição estabeleça claramente que os principais setores da atividade econômica não devem funcionar de modo irracional e arbitrário, mas de forma harmônica. Para a realização do grande objetivo nacional, o desenvolvimento, o planejamento não deve ser mero indicativo, mas obrigatório.

É preciso estabelecer na Constituição que a grande empresa é uma organização econômica que transcende a pessoa do empresário e que a propriedade do capital não constitui título legítimo para o exercício solitário do poder. É necessário que os acionistas e trabalhadores participem das decisões destas empresas, pois estas decisões afetam grandes contingentes humanos.

Não se pode falar seriamente em nova Constituição sem se colocar a questão agrária. País dos equívocos, no Brasil ninguém se declara claramente contra a reforma agrária. Aqui mesmo, os piores inimigos da reforma agrária se dizem a favor, mas colocam tantas restrições que, na prática, terminam inviabilizando-a. É preciso superar a hipocrisia e legislar claramente sobre o assunto, estabelecendo que:

"1º A propriedade, enquanto garantia de proteção à pessoa humana, não pode ser suprimida ou sacrificada aos interesses sociais, porque a dignidade humana é o primeiro e mais fundamental valor social.

2º Nas hipóteses em que ela não é condição da dignidade humana, a propriedade privada deve ceder o passo à realização dos interesses sociais, com indenização limitada, ou mesmo sem indenização alguma no caso da concentração abusiva."

Os critérios acima citados devem também ser aplicados à propriedade urbana, onde a prevalência do interesse social supõe o estabelecimento das seguintes normas:

- a) – imposto progressivo sobre imóveis ociosos;
- b) – direito de preferência da administração municipal sobre a aquisição dos imóveis urbanos;
- c) – desapropriação por interesse público;
- d) – decretação de área de utilidade pública;
- e) – tombamento, preservação e regime especial de proteção urbanística e bens naturais ou construídos pelo homem;
- f) – direito real de cessão de uso.

No que diz respeito à exploração dos recursos minerais, a nova Constituição deve estabelecer pelo menos dois pontos básicos:

1 – Que a exploração seja feita unicamente por empresas nacionais, sob controle de brasileiros, e não como o é atualmente, por sociedades organizadas no País, as quais podem ter controle estrangeiro.

2 – Substituir por uma indenização a participação do proprietário do solo nos resultados da lavra.

3 – Preservar as terras indígenas da ganância de aventureiros e do próprio Estado.

Srs. Constituintes, estes são pontos básicos para uma Constituição democrática, embora o espaço não tenha permitido tratar de outros aspectos igualmente importantes, como a organização do Estado, o papel das Forças Armadas, cujo dever constitucional deve ser a defesa das fronteiras; a organização partidária e eleitoral, que deve romper definitivamente com a triste tradição dos casuísmos, que servem apenas para deformar a vontade do eleitorado. Espero, no entanto, abordar estas questões em outra ocasião. (Palmas.)

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no entardecer de quinta-feira, quando Brasília se esvazia, cabe-me ocupar esta tribuna, talvez na única oportunidade que o Regimento me conceda ao longo de todo o trabalho constituinte, para fazer um balanço das sugestões que já encaminhei e colocar algumas idéias a respeito das mesmas.

A primeira sugestão fixa a data de 15 de novembro de 1988 para a eleição direta do Presidente e do Vice-Presidente da República. Estarão fatalmente cumpridos até essa data, todos os ditos pressupostos para tal fim: período de transição, Constituinte, Constituição, organização de partidos, regras e tempo para campanha.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nada mais legitimador do que o voto. Ou o Brasil atende ao reclamo popular e vota, ou a Nação vai mergulhar num choque social, numa revolução, porque não é mais possível contemplarmos a cada dia que passa, a prepotência de poucos sobre muitos.

Incluo nas disposições relativas aos direitos e garantias individuais uma velha aspiração dos aposentados deste País. O trabalhador inativo terá o mesmo nível de remuneração que usufruiria se em atividade. Isto já acontece com os militares,

com os magistrados, com os bancários, a nível de Federação, pois sabemos que a Caixa Econômica tem instituição que completa os vencimentos até mesmo com gratificações. Só não é concedido tal benefício à grande massa trabalhadora, a celetistas, cuja contribuição é literalmente furtada pela Federação que, anistia os maus pagadores – e chama de tolos aqueles que pagam – e depositários infieis das quantias de que deveriam ser meros repassadores, e não o são, usurpando-as e enriquecendo-se com o direito alheio, ante a complacência e a convivência dos poderes públicos.

Proponho incluir na nova Carta, na parte destinada à declaração dos direitos, algo que me parece muito importante e está ligado ao que tanto hoje foi discutido, eis que diz respeito às Forças Armadas. O alistamento e o voto são direitos dos brasileiros capazes, de ambos os sexos, que contem à data da eleição 18 anos ou mais, salvo as exceções dos que cumpram pena imposta por sentença transitada em julgado. Isto torna o voto um direito e não uma obrigação. O atual mandamento constitucional é paradoxal. Se tenho o dever de votar, não tenho que cogitar de direito; se tenho o direito de votar, devo ter a liberdade e a opção de exercitá-lo até porque é do primado do Direito que, quando se tem um direito, pode-se exercitá-lo ou não.

Trago para o contingente de eleitores os soldados, aqueles que até hoje não votaram, porque entendo que o soldado é um civil fardado e o civil, um militar à paisana. Pelo menos teoricamente deve ser assim. E não é o fato de alguém se alistar que lhe passa um atestado de incapacidade. Portanto, ao assegurar o voto como direito, trago o direito de votar ao soldado.

A ser incluído na nova Constituição, nas suas disposições transitórias e finais, sugiro que seja corporificado um dispositivo que andou na boca de quase todos os candidatos, ou seja, a soberania do povo, o seu primado, quando dizia-se que "o povo é o Constituinte". Pois bem, se o povo é o Constituinte, cabe-lhe dizer se a procuração por ele passada foi ou não honrada por aqueles em quem confiou. Uma coisa é o homem antes do poder; outra coisa é o homem exercendo o poder. Uma coisa é alguém receber o mandato; outra coisa é esse alguém exercitando a procuração recebida. Então, o texto da Constituição será submetido a plebiscito logo após a sua aprovação pelo Plenário e antes que seja homologado, para que o povo diga se os seus representantes se saíram bem ou não na empreitada que lhes foi confiada.

No capítulo dos Direitos e Garantias individuais, Sr. Presidente incluo algo que me parece nesta época de comunicação, para que tenha a força necessária: a liberdade de qualquer manifestação de pensamento, sem que dependa de censura prévia, determinando que cada um responda, nos casos e na forma que a lei preceituar, pelos abusos que cometeram. Não é permitido o anonimato. É assegurado o direito de resposta. Não será tolerada a propaganda de guerra ou procedimento que atente contra as instituições ou promova preconceitos de raça ou classe. Mas a liberdade de expressão, sem a censura prévia, que distorce desde a arte ao pronunciamento democrático, impõe-se como princípio basilar de qualquer Carta que se preze.

Para incluir onde melhor couber, chamo a atenção para uma realidade escancarada, ou seja, que se traga para os 16 anos o limite mínimo para a promoção da responsabilidade criminal. Se olharmos para a realidade deste País, veremos que o aumento da criminalidade é forçado, antes de mais nada, pela fome a que está condenada a maioria da população brasileira e pela desinformação a que está submetida. Sabe-se que aos 16 anos cometem-se crimes brutais, acobertados pela impunidade. Proponho, pois, que a maioridade penal se dê aos 16 anos, enquanto que a maioridade civil seja alcançada aos 18 anos.

Incluo nas disposições relativas à família artigo normativo quanto à dissolução do casamento.

Sr. Presidente, eu que rotulei de excrecência a Comissão de Notáveis, cujo trabalho foi engavetado pelo Poder Executivo, aqui concordo com o que foi por ela resolvido. O casamento, no Brasil, há muito tempo se dá ou pelos trâmites normais ou pelas uniões estáveis. E, quando se dissolve, ou de fato ou de direito, o que se nota? Nota-se que nas uniões estáveis não há tutela do Estado, porque elas não são de direito muitas vezes, como os casamentos religiosos pretensamente seriam considerados casamentos de direito, mas não o são, porque não registrados devidamente, descobre-se que aqueles que pensam ser casados não o são. Isto constatou certo a Comissão. Então, inclua-se que o casamento, na sua configuração jurídica, não é apenas o início da família, porque cometeremos o crime de dar aos filhos das uniões estáveis a condição de bastardos, quando isso não ocorre e não pode acontecer. Diga-se, assim, que a família tem a sua constituição pelo casamento ou por uniões estáveis; muito importante, mas reconhecendo a igualdade entre o homem e a mulher e garantindo a sua tutela pelos poderes do Estado: "O casamento poderá ser dissolvido nos casos expressos em lei e sempre que comprovada a prévia separação por mais de dois anos".

Sr. Presidente, são estas as sugestões que já encaminhei à Assembléia Nacional Constituinte. Devo encaminhar, nos próximos dias, algumas sugestões que dizem respeito a um dos maiores cânceros desta República, que espero continue federativa e venha a ser parlamentarista também; a tributação e a centralização que esmaga as unidades federativas e liquida os municípios. Partindo da verdade de que no município sede de toda a arrecadação fica menos de 7% do total arrecadado, partindo da verdade de que as unidades federativas não chegam a ficar com 27%, conclui-se que a União tem o grosso da arrecadação e devolve encargos e não recursos. Por isso, faz-se mister a redistribuição na forma de tributar, devolvendo maior competência tributária para as unidades federativas e assegurando sua maior arrecadação, para que deixem de esmolar junto à Federação, que hoje é mais um Estado unitário do que uma Federação; devolvendo a esta Casa uma prerrogativa, sem a qual ela não tem necessidade de existir, ou seja, ela é a fiscal da execução do Orçamento, quando se sabe que hoje, ridiculamente, cada estatal é um estado à parte dentro do Estado. É algo soberano, com os orçamentos fugindo por completo ao controle da União.

Sr. Presidente, uma regrinha primária: não pode haver tributo sem lei que previamente o determine, de um exercício para outro. Se essa regra valesse, estaríamos vivendo hoje não um movi-

mento de rebeldia nacional, mas um movimento de constatação da impossibilidade de o cidadão atender ao confisco, e não ao Imposto de Renda.

O primado do tributo, Sr. Presidente, é a comodidade. Quando fala a lei em comodidade, em princípio do direito econômico, fala que o tributo tem de ser adequado à capacidade de quem contribui, porque, se ela for exaurida, ocorrerá a história da galinha dos ovos de ouro: se matarmos, nada teremos.

Hoje, dou o exemplo do meu Estado, que deve 112 bilhões de cruzados. O Estado do Rio Grande do Sul, como as demais unidades federativas, nunca pagou a sua dívida à União. Mas a União também não lhe dá o que deve. A Previdência Social, Sr. Presidente, é alarmantemente furtada. Como frisei antes, anistiam maus pagadores, chamando de tolos aqueles que cumprem em dia suas funções. Pagar o Imposto de Renda todos querem. Mas há uma diferença entre querer e poder. Se o meu Estado comete o absurdo de prestar o ressarcimento do funcionário que ganha 8 mil cruzados porque não tem dinheiro para pagar, embora tenha dinheiro para pagar aos que ganham mais – coisa que não entendo – como é que a União poderá exigir o pagamento de um imposto que não é mais imposto, é confisco? Sabem V. Ex.^{as} e os ilustres pares que, se apenas as assinaturas colhidas em São Paulo, em número de 53 mil, se converterem em ações judiciais contra o que, no meu modesto entender, é totalmente inconstitucional, através das modificações feitas pelo Imposto de Renda, não haverá vara federal que consiga desentulhar-se nos próximos cinco, seis ou dez anos. Imaginem se isso se alastrar em todo o Brasil. Isso porque fomos derrubados da nossa principal atividade.

Estas serão as minhas próximas sugestões: que os princípios da tributação sejam respeitados e que não haja tributo sem lei anterior que o defina e que seja válida apenas para o exercício seguinte. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Mendes
Ribeiros o Sr. Jorge Arbage, 1º Vice-
Presidente, deixa a cadeira da
presidência, que é ocupada pelo Sr.
Mário Maia. 2º Secretário.*

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Tem a palavra o Sr. Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS, Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, como educador, entendi que minha campanha à Assembléia Nacional Constituinte deveria ter como fundamento um trabalho pedagógico. Por isso, em meu material de campanha política incluí um impresso chamado "Cartilha do Constituinte." Nela, além de elaborarmos um histórico das Constituições brasileiras e fazermos algumas definições teóricas sobre esse processo, indicamos nossos principais compromissos.

Entendemos sempre que um Constituinte é, na verdade, um procurador, que, em nome do povo brasileiro, deve decidir o destino do País e do próprio povo. Entendo, entretanto, que o povo não poderia passar uma procuração em branco. Deveria, antes, saber que ações seriam desenvolvidas pelo seu procurador, o Constituinte.

Por isso, explicitamos, aqui, nossos pontos de vista e nosso posicionamento sobre as grandes questões nacionais, com base nesta cartilha e nes-

ses compromissos. Trata-se de um conjunto de sistemas que faremos chegar às diferentes Comissões, nos próximos dias, e que basicamente contemplam alguns pontos.

O primeiro deles, Sr. Presidente, é a questão da educação.

Na condição de Presidente do Centro de Professores do Rio Grande do Sul, de Presidente da Confederação de Professores do Brasil, de membro do Comitê Executivo da Confederação Mundial das Organizações de Profissionais de Ensino, de professor e supervisor de ensino, bem como de diretor de escola, tive larga experiência e militância nas diferentes questões da educação e do magistério.

Com base nesses conhecimentos, pensei ser importante defender, aqui primeiramente a tese do ensino público gratuito para todos e em todos os níveis.

Estou feliz em usar a tribuna, nesta oportunidade, porque este dia 9 de abril foi indicado pela Organização dos Professores Brasileiros como um dia de luta nacional. Hoje, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, às 16 horas, um conjunto de entidades – ANDES, AMPAES, CPB, CEDS, CGT, CUT, Fasalbra, OAB, SBPC, CEA, UBES e UNE – lançou um manifesto em defesa da escola pública gratuita, no Salão Negro do Congresso Nacional.

A campanha nacional que se inaugura hoje busca, conforme diz o manifesto, a defesa da escola pública e gratuita no País. Quero, pois, solidarizar-me com esse movimento e instar todos os Constituintes a que tenham presente essa mobilização, no sentido de restituirmos à escola pública brasileira a dignidade salarial dos seus professores e, de resto, de todos os professores das universidades brasileiras, que continuam em greve.

Em greve estão os professores das escolas privadas de muitos Estados, e inclusive estarão nos próximos dias os professores públicos estaduais de muitas Unidades da Federação.

A educação chegou a níveis absolutamente insustentáveis e o tratamento dado aos salários dessa categoria ofende quem paga e humilha quem recebe.

O segundo ponto trata da isenção total do pagamento de qualquer taxa na rede pública de ensino. Apresentei projeto de lei nesse sentido, o qual tramita há mais de três anos. A definição, já constitucional, seria a de que o ensino, dos 7 aos 14 anos, devesse ser gratuito na escola pública. Aliás, diz a Lei Maior que a instrução é gratuita para todos, dos 7 aos 14 anos. Entretanto, vemos uma parafarnália imensa, sob os mais variados títulos, fazendo do ensino gratuito ensino pago.

Outro ponto é a ampliação do salário-educação, vinculando-o ao faturamento das empresas e não ao salário-de-contribuição.

É interessante analisar isso: hoje, o salário-educação incide em 2,5% sobre o salário-de-contribuição das folhas de pagamento das empresas e em 0,8% sobre o salário dos diretores e produtos das empresas rurais.

Aqui se observa uma violência, já que o grande complexo industrial, especialmente as multinacionais, as montadoras, têm imenso faturamento e não contribuem praticamente com o salário-educação. São os grandes beneficiários do processo tecnológico e, no entanto, não ressarcem

o Poder Público por esse benefício. Cálculos preliminares indicam que, se se descontasse 0,8% sobre o faturamento das empresas, teríamos aumentado em cinco vezes o salário-educação hoje recolhido, valor significativo para a manutenção do ensino público para todos, em todos os níveis.

Outro aspecto é o que se refere ao atendimento ao pré-escolar de 0 a 6 anos, obrigatório para o Estado e facultativo para a criança e sua família.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, tenho a convicção de que custa muito menos ao Estado amparar a infância do que reprimir a violência depois – sem falar no aspecto da justiça e no fundamento humanitário da questão. A tal ponto chegou o custo da repressão à violência que na França estão sendo privatizadas as prisões. Entendo que, com 36 milhões de menores carentes e abandonados neste País, nos próximos anos ninguém poderá deixar de recolher-se às suas residências após as 18 horas.

Quero ratificar minha posição: sou dos que reconhecem direito à violência às vítimas da violência social. Não é possível, pois que esta Assembléia conclua seus trabalhos sem redimir a infância brasileira e sem assegurar às crianças de 0 a 6 anos condições mínimas de vida humana.

Além disso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, é inadmissível falar em igualdade de oportunidades, na escola, para a faixa dos 7 anos, se não se assegurar um mínimo de condições para a faixa de 0 a 6 anos.

A manutenção da aposentadoria especial por tempo de serviço e regência de classes aos professores e professoras é outro ponto. Trata-se de manutenção, no texto constitucional, de um percentual mínimo de verbas destinadas à educação. E aqui ousou dizer que a Emenda Calmon, importante contribuição ao processo no Brasil, é hoje insuficiente. Defendo uma fixação percentual mínima de 15% da receita orçamentária total da União destinada à educação e 25% da receita orçamentária total dos Estados e municípios para a educação.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, depois de aprovarmos uma emenda à Constituição, depois de aprovarmos um projeto de lei regulamentando-a, podemos, hoje, constatar que continuam – e até se agravaram – os problemas das universidades, bem como dos diferentes graus de ensino. Ou se está burlando a Constituição ou o percentual nela fixado absolutamente não é suficiente para a manutenção da educação neste País. Por isso, advogo a idéia de que 15%, inclusive, das transferências para o orçamento monetário e das verbas destinadas aos incentivos – e mesmo do montante sobre as isenções – devem ser canalizados pelo Tesouro Nacional para o setor educacional.

Defendo, ainda, um estatuto nacional do magistério, que contemple os professores com os mesmos direitos a nível nacional, já que têm todos a mesma formação para os mesmos deveres.

Defendo também um sistema nacional de ensino integrado e harmônico entre os diferentes níveis, com definição de responsabilidades, encargos e recursos nas diferentes esferas administrativas. Não podemos mais continuar classificando uma escola municipal, estadual e federal, de 1º, 2º e 3º graus, pré-escola ou pós-graduação, como se fossem coisas estanques, que dissessem respeito a diferentes mundos. Temos que encarar

a proposta de educação como uma proposta global, e elaborar um plano nacional para a educação brasileira que leve em conta o fato de que os professores, os estudantes e a escola são brasileiros e que não teremos futuro sem resolver o problema da educação. Sem a solução do problema da educação, não resolveremos os outros.

Vou mais longe, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. Se levarmos em conta a definição de analfabetos segundo a Unesco, constataremos que o nosso País tem mais de 50 milhões de analfabetos. É possível – pergunto – ao Brasil pensar em ter democracia, em ter justiça social, se não se resolver o problema do analfabetismo?

Esta Assembléia Nacional Constituinte não pode, sob pena de inserir uma página espantosa em sua história, encerrar seus trabalhos sem equacionar a questão do analfabetismo, com a existência de oito milhões de crianças, na faixa etária de 7 a 14 anos, ainda fora da escola. Este País não terá futuro sem a solução desse problema.

Quero, ainda, defender a democratização da escola, com eleições dos seus dirigentes pela comunidade escolar, nos diferentes níveis, e assegurar, na Constituição a liberdade de ensinar e de aprender. Que nenhum professor neste País seja mais torturado, preso, demitido, perseguido, exilado ou assassinado, por suas idéias, pelo que ensina. Precisamos garantir isto.

Ouçó, com imenso prazer, o aparte do eminente Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Nobre Deputado, V. Ex.^a traz à Casa assuntos e problemas dos mais importantes, que devem, na verdade, presidir a consciência dos Constituintes nesta fase decisiva da História brasileira. A grande realidade é que o ensino público está, como V. Ex.^a acabou de afirmar, totalmente defasado, do ponto de vista da sua estrutura e também do ponto de vista de abarcar a maioria da população brasileira. Por isso mesmo, o ensino privado tomou conta de grande espaço no setor educacional do País, e aqui vemos, nobre Constituinte, que os estudantes das escolas privadas estão a braços com problemas dos mais sérios. O principal deles é o alto custo do ensino, fator impeditivo para que a jovem sociedade brasileira alcance os degraus da educação. Quem sabe não possamos estabelecer uma porcentagem obrigatória na Nova Constituição, segundo a qual a empresa prevista que presta serviços na área educacional, as entidades mantenedoras, reservem citemos um número ao acaso – 10% de suas vagas, que seriam aumentadas por determinação legal, constitucional, para bolsas de estudo. E assim, quem sabe, centenas de milhares de estudantes seriam por elas beneficiadas. Desta forma, terminaríamos com este entrave muito grande, que é a possibilidade de estudante freqüentar tanto na escola pública como o colégio privado.

O SR. HERMES ZANETTI: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte e registro seu pensamento.

Concedo, com prazer, o aparte ao nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CHICO HUMBERTO: – O nobre Constituinte tratou muito bem do problema do ensino público no País. Mas teremos de enfrentar aqui interesses de vários grupos ou **lobbies**, palavra que hoje está na moda. Ao lado disso, V. Ex.^a

citou o problema da violência, que, para mim, é o que se pratica hoje no Brasil, através da tirania dos Governos dos Estados, quando não respeitam a condição de vida do professor, precisa recorrer às greves para reivindicar um salário digno. Foram eles vilipendiados e traídos depois de uma campanha eleitoral em que, muitas vezes, lhes acenaram com promessas de eleições diretas para diretor, de salários dignos etc. E por sinal, hoje, 9 de abril, dia da nossa manifestação, ocorre a paralisação nacional dos trabalhadores no ensino. Este é um fato que gostaria de deixar anexado ao seu pronunciamento, a fim de que nós, Constituintes, com a responsabilidade de elaborar uma nova Constituição, a façamos da forma mais digna e perene, para sermos respeitados, na nossa velhice.

O SR. HERMES ZANETTI: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Além disso, Sr. Presidente, desejaria apenas enunciar um conjunto de posições, e o faço em virtude da escassez de tempo: plebiscito que referende o novo texto constitucional, tanto o plebiscito geral quanto o temático, nos termos de uma emenda que apresentei em outra oportunidade – e voltarei a tratar do assunto; a questão da reforma agrária, que assumimos como de imediata, radical e a antilatifundiária, com teto máximo por região que garanta terra aos que nela trabalham e conduza a uma política agrícola nova, voltada para a alimentação do povo brasileiro; suspensão imediata do pagamento da dívida externa, com auditoria para determinar quem tomou o dinheiro emprestado, quanto onde e especialmente onde está investido este dinheiro, para que não continuemos a pagar uma dívida que subordina o País, violenta a nossa soberania e trunca qualquer perspectiva de futuro; estatização do sistema bancário, eleição direta para Presidente, governador e prefeito, em dois turnos, com mandato de quatro anos e direito à reeleição, sistema parlamentar de governo, Poder Legislativo unicameral, com a instituição da Assembléia Nacional no lugar do Congresso Nacional bicameral, direito de voto a partir dos 16 anos – emenda constitucional neste sentido já apresentamos em 1985 tramita no Congresso Nacional e foi, inclusive, objeto de uma sessão cancelada por tumulto, nas galerias, que lastimamos, pois, em decorrência disso, os jovens com idade entre 16 e 18 anos não puderam participar do processo constituinte brasileiro.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero tratar da questão militar. Trago uma proposta no sentido de que criemos o Ministério da Defesa, cujo titular seria um civil, e que aglutinaria todos os ministérios militares, a saber: Marinha, Exército, Aeronáutica, Estado-Maior das Forças Armadas e Serviço Nacional de Informações. Haveria limitações em relação às suas atribuições, quanto à vigilância e à guarda da soberania nacional, ou seja, a chamada defesa externa ou defesa da integridade territorial brasileira. Não é possível que as Forças Armadas continuem a imiscuir-se no processo político brasileiro, pois, por dezenove vezes, na nossa História, as Forças Armadas interferiram no processo político. A sociedade civil brasileira deve assumir a plenitude do direito de auto-conduzir-se. Especialmente nos países do Terceiro Mundo as Forças Armadas não têm o papel de defender os seus povos contra invasões estran-

geiras, mas a tarefa histórica de investir contra seu povo, impedindo-o de organizar-se. As Forças Armadas nos países do Terceiro Mundo têm sido aliadas do grande capital, reprimindo o povo, como de resto há poucos dias assistimos em nosso País, no episódio do assalto às refinarias, aos navios e aos portos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, reafirmo aqui minha profunda convicção de que, enquanto as Forças Armadas tiverem atribuição constitucional de defesa da lei e da ordem e, por esta via, puderem imiscuir-se, autorizadas pela Constituição, no processo político interno, os países do terceiro mundo não terão condições de organizarem-se politicamente, de terem partidos fortes e de ditarem o seu próprio destino.

Extensão de todos os direitos civis aos militares, em sua condição individual, inclusive do direito de voto a cabos e soldados. Serviço militar facultativo. Se o serviço militar é tão bom assim, por que obrigar os cidadãos a servirem ao Exército, à Marinha ou à Aeronáutica?

Nasci, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em uma vila, onde mora até hoje minha família, chamada Monte Bérico, no Município de Veranópolis. Quantos Jovens foram tirados do interior de suas famílias? Para onde foram? E não voltaram mais. Foram servir ao Exército, que se pretende identificar como sendo sinônimo de servir à Pátria. Forças Armadas é sinônimo de Pátria. São algumas questões que precisamos investigar, aprofundar e discutir, para obtermos uma resposta adequada às reiteradas manifestações dos militares, quando dizem, alto e bom som, que nada há a mudar na Constituição, no que diz respeito à atribuição das Forças Armadas.

Aqui estou com o voto do povo que me elegeu. Na qualidade de Constituinte, vou decidir se há algo a mudar na Constituição ou não em relação à atribuição das Forças Armadas. Se há colegas Constituintes militares aqui – não sei se há – e se estão aqui com o voto do povo, eu os respeito. Estes podem falar sobre o assunto, porque têm mandato popular para isto.

Mantenho minha posição. Vou brigar por estes pontos aqui, por estar convencido de que este é o caminho para o futuro do nosso País.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, falarei sobre a profissionalização das Forças Armadas. Quero que seja militar quem quiser; que seja treinado para a tarefa a que já me referi, mas que, na hora dos confrontos, não venham os dirigentes militares, como fizeram na Argentina, buscar os jovens de 16, 17, 18 anos para, como bucha de canhão, colocá-los no **front** de guerra, escondendo-se aqueles que deveriam ter esta atribuição.

Eram estas algumas das idéias que desejava trazer aqui, com fulcro e na delegação que o povo me outorgou. Quero reafirmar – mesmo diante do riso irônico de um Sr. Constituinte que nos assiste – que escrevi isto e aqui estou repetindo o que disse no palanque. Obtive 45.701 votos com este discurso. Tenho um mandato através do qual defenderei estas idéias, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o grande poeta e pensa-

dor latino-americano Otávio Paz considera que as mudanças mais significativas por que passa a humanidade só se concretizam na "duração longa" dos processos civilizatórios. Como tal duração longa não pode ser medida pela cronologia usual dos povos, ele identifica essas mudanças como sendo grandes ritmos históricos que, embora se venham desenvolvendo há séculos, somente há uns dez anos se tomaram visíveis e, segundo o próprio poeta, aterrorizadores para toda a humanidade.

Não posso começar o meu primeiro discurso sobre a Constituição nesta Assembléia Nacional Constituinte sem mencionar esses ritmos que, ao meu ver, vão influenciar profundamente a existência de toda a humanidade e, conseqüentemente, a existência do nosso povo, em nossa Pátria. São eles: o crescimento vertiginoso da população nos países subdesenvolvidos; a diminuição das fontes de energia e o emprego perigoso e incontrolável da energia nuclear; a poluição da estratosfera, da atmosfera, dos mares, dos rios e das plantações; as enfermidades crônicas da economia mundial, que passa da inflação à recessão de maneira cíclica; a expansão e a multiplicação das ortodoxias ideológicas, cada qual com pretensões de universalidade; enfim, a chaga das nossas sociedades, o terror, a tecnoburocracia e sua contrapartida: os dos grupos transacionais, fanáticos e ultra-radicais de todos os matizes. A tecnoburocracia e os grupos transacionais foram acrescentados por mim, levando em consideração a realidade brasileira.

Claro que cabe a nós, brasileiros, neste momento histórico em que vivemos de debate e instalação da Assembléia Nacional Constituinte, instalarmos-nos com tais problemas. Temos que nos integrar ou nos dissociar nesses ritmos históricos, uma vez que eles independem de nossa interferência quer como povo, quer como Nação.

Mas a Constituição que vamos debater, elaborar e aprovar nesta Casa não pode ficar alheia a esses graves problemas com os quais se defronta a humanidade. Sobretudo porque eles causam profundas conseqüências, que resultam em problemas específicos para o nosso povo e para nossa Pátria.

A civilização Maia e os historiadores franceses também já haviam identificado essas duas formas de medir o tempo: a de duração longa e a de duração curta. E, de acordo com essas duas formas de medir o tempo, interpretaram-se e até julgaram-se as pessoas, os povos, os fatos e os processos civilizatórios.

Hoje em dia, dois pensadores também latino-americanos, Jorge Luiz Borges e Gilberto Freyre, consideram que a concepção clássica do tempo já não existe. O tempo já não decorre segundo as cronologias estabelecidas pelas ciências e pelas religiões. O lustro, a década, o jubileu, o século e até os milênios são medidas incompatíveis para marcar e demarcar os momentos históricos definitivos que acontecem na vida dos povos. Hoje, em decorrência e em conseqüência dos progressos científicos e tecnológicos, quebraram-se barreiras e medidas gigantescas e infinitesimais. E, quando ultrapassa a velocidade do som, mergulha no ínfimo bloco do átomo e aspira a ultrapassar a velocidade da luz, o homem passa a viver no transtempo. Pois o transtempo se constitui, num mesmo instante, do passado, do pre-

sente e do futuro, cristalizados num ato político, econômico e social. O transtempo não corre nem decorre. Ele simplesmente ocorre, contendo o presente, o passado e o futuro numa dimensão histórica que às medidas físicas, químicas, biológicas e matemáticas não possuem condições de classificar.

Esta Assembléia Nacional Constituinte ou este Congresso Nacional Constituinte foi eleito numa época de transição política, econômica e social, em que a Nação brasileira se reafirma através de uma verdadeira reformulação demográfica. Na última eleição direta para Presidente da República, por exemplo, o vencedor ostentava o recorde de ter sido eleito com seis milhões de votos, quando, hoje, só o Senador Mário Covas teve quase oito milhões de votos, no Estado de São Paulo. Esta expansão demográfica é justamente o que caracteriza hoje profundamente a vida de nosso País, governado também, nestas últimas décadas, por um estatismo burocrático que marca profundamente a nossa economia, a nossa política e a nossa vida social.

Esta eleição que nos delegou os nossos mandatos, por isso mesmo, traz a marca dessa reformulação e dessa expansão demográfica. Embora esta seja legal e legítima do ponto de vista do processo democrático, ela não é representativa da maioria do povo brasileiro. Nem se diga que foram as estruturas do poder, as máquinas administrativas, os grupos políticos e as influências econômicas que impediram essa maior e melhor representatividade. Os setenta e sete milhões de brasileiros que não comem o indispensável para viver e os quarenta milhões de pobres absolutos, os doze milhões de homens sem terra e trinta e seis milhões de jovens carentes e as mulheres que constituem a grande maioria passiva da população brasileira, infelizmente não estão aqui devidamente representados.

Nós, Constituintes, queiramos ou não, representamos apenas parte da Nação brasileira, mas temos a responsabilidade de debater, elaborar e aprovar uma Constituição que vai decidir o destino de todo o nosso povo, principalmente, da juventude e das mulheres, que representam hoje a grande maioria da nossa população. Apesar disso, podemos dizer que representamos a média do pensamento nacional, mesmo por que os quarenta milhões de pobres absolutos não têm nem o direito nem a capacidade orgânica de pensar.

Por isso, antes de debatermos os assuntos próprios da nacionalidade, devemos posicionar-nos diante dos graves problemas que afetam hoje toda a humanidade. Para isso, acho que temos que nos situar fora das certezas ideológicas com pretensões de universalidades enciclopédicas, das verdades dogmáticas das religiões ou dos centros reais ou supostos da história contemporânea como Roma, Londres, Paris, New York, Moscou ou Pequim.

Como poeta, como escritor e agora como homem público, quero também dar este meu teste, muito.

Não podemos discutir um novo destino para o nosso povo e para a nossa Pátria sem incorporar ao presente o nosso passado remoto e recente, que foi todo gasto em construir um País latifundiário e exportador de matéria-prima. Como falar em reforma agrária sem levar em conta que nossa Pátria está formada sobre quase cinco séculos de latifúndio? Como encarar o crescimento explo-

sivo da nossa população, se toda ela foi formada para a colheita e o extrativismo mineral e vegetal? Como equacionar os problemas de vida e de moradia dessa população, que nos últimos vinte anos – no maior êxodo da história – se transfere do campo para a cidade? E como compreender esta realidade, abstraindo a nossa permanente vinculação e dependência da economia mundial e das empresas transacionais?

Todos os princípios sociais e todas as palavras relacionadas com esses princípios continuarão inócuos no texto constitucional, se permanecermos um País latifundiário e apenas exportador de matérias-primas. Matérias-primas extraídas tanto do nosso solo e subsolo, como do sangue de milhões de brasileiros que fornecem a mão-de-obra mais barata do mundo, paga por uma moeda oscilante, cujo valor é controlado pelo sistema monetário internacional, que por sua vez, é controlado pelos Estados Unidos da América do Norte.

As palavras liberdade, igualdade e fraternidade, que a Revolução Francesa colocou na boca dos jovens de todo o mundo, tornam-se ridículas diante dos mecanismos de poder, das estruturas econômicas e sociais e das máquinas políticas. E o processo democrático que constitui hoje o único instrumento pacífico de luta de todos os povos, torna-se um jogo sujo ou uma farsa publicitária, que adia, de tempo em tempo, a solução dos problemas mais importantes da grande maioria das comunidades. A nossa expansão demográfica requer que a estas palavras seja incorporada a palavra participação, conforme consta o programa do nosso partido, o PMDB. Se a democracia formal bastou para as populações organizadas e centradas nos seus núcleos produtivos, hoje ela se torna insuficiente para as populações explosivas de intermitências migratórias, bem como para o supercongestionamento urbano, gerado por estas migrações. Temos assistido, e ainda vamos assistir, às justas pressões da massa, que podem superlotar as galerias deste plenário ou atravancar os vastos salões, corredores e pátios do nosso Congresso. São brasileiros que não encontraram nem encontram canais de participação através de seus próprios organismos profissionais e populares, mas que precisam, e buscam obtê-la das autoridades, da solução para seus problemas urgentes e inadiáveis.

Para se ter uma idéia clara do que representa a questão fundamental da expansão vertiginosa da nossa população em contraposição ao desenvolvimento nacional, basta compará-la com algumas metas do governo atual – reforma agrária, por exemplo, tão debatida, tão combatida e ainda não executada.

Em que dados estatísticos se baseou S. Ex.^a, o Ministro, para estipular os números para o famoso Plano Nacional? E com que quantidade de verbas e de homens habilitados contava S. Ex.^a para executá-lo? Hoje, passados mais de dois anos, sabemos que S. Ex.^a não tinha nem verbas nem homens para executar o seu famoso plano.

Pois, apesar das desapropriações decretadas, segundo as informações oficiais, o governo só conseguiu promover o assentamento de dez mil famílias, das cento e cinqüenta mil previstas para o ano de 1986, assentamentos esses que são apenas início de uma regularização fundiária, pois que todos os assentados já se encontravam prati-

camente na posse da terra. E isto sem falar na colonização que o INCRA vinha praticando à guisa de Reforma Agrária, que deixou na beira das estradas e das vicinais milhares e milhares de brasileiros, entregues a sua própria sorte, sem transporte, sem educação, sem saúde e sem crédito, à mercê da malária e dos atravessadores. E também sem falar na totalidade da população rural brasileira, completamente marginalizada da assistência técnica e creditícia, que foi dada quase que exclusivamente aos grandes produtores e exportadores.

Temos, portanto, de enfrentar seriamente o crescimento explosivo da nossa população, não com a fórmula econômica simplista e demagógica de que "é preciso crescer o bolo para depois distribuir", nem tampouco com campanhas anticonceptivas dos laboratórios estrangeiros e nacionais, mas com o conhecimento prévio das necessidades e potencialidades da nossa juventude e da nossa mocidade.

Citei especificamente a Reforma Agrária para mostrar como ela está sendo mal discutida e muito mal executada. Mas, no caso do crescimento populacional explosivo, os fatores de educação e de saúde têm que ser prévios e prioritários. O déficit educacional e de saúde do povo brasileiro é impressionante, e de crescimento, vertiginoso. E sem saúde e educação no próprio local de trabalho é simplesmente ridículo falar em reforma agrária. Como é ridículo priorizar hoje a reforma agrária sem atacar concomitantemente a reforma urbana. Nestes vinte anos de ditadura tecnocrático-militar, o êxodo rural inverteu o processo demográfico brasileiro, fazendo com que 70% da nossa população viesse morar nas cidades e deixando apenas 30% morando no meio rural.

Mas, para enfrentar seriamente o crescimento vertiginoso de nossa população e o seu crescente processo migratório, reconheço que precisamos de extraordinários recursos financeiros para equacionar e solucionar os seus problemas básicos. E como vamos conseguir, se o País deve cem bilhões de dólares aos bancos internacionais e deve quase um trilhão de cruzados internamente ao povo brasileiro?

É evidente que a solução dos problemas básicos da nossa população passam inevitavelmente pela moratória unilateral da nossa dívida externa, que o Presidente José Sarney teve a coragem de decretar, mas que ainda permanece na fase de negociação.

E é aí quando precisamos considerar o transtempo para interpretar e equacionar os problemas da realidade brasileira. Esta nossa dívida externa, por exemplo, tem a idade da nossa independência política e toda a idade da nossa dependência econômica. Figura desde o remoto passado da nossa história. Sua solução é o presente mais flagrante, mais agudo e mais imediato. Mas nessa equação se encerra também e principalmente a maior, a mais esperançosa e a mais grave perspectiva do nosso futuro.

A Câmara dos Deputados, através da Comissão Parlamentar de Inquérito, já investigou e já se manifestou sobre nossa dívida externa, conforme se vê no Projeto de Resolução de 338/85. Para isso, os deputados tiveram que se valer da medida extrema do inquérito parlamentar, uma vez que, nessa época, o Poder Executivo e o Poder Legislativo estavam sob a hegemonia do último gover-

no de regime autoritário instalado em 1964. Mesmo assim, através de depoimentos e provas documentais, constataram a inconstitucionalidade e a ilegalidade dos contratos, bem como a corrupção e malversação dos recursos emprestados. A CPI constatou ainda que tais convênios e contratos não foram submetidos ao conhecimento e ao pronunciamento do Congresso Nacional. Apesar disso, a Câmara dos Deputados, aprovando o Projeto de Resolução 338/85, determinou que se representasse ao Procurador-Geral da República pedindo a responsabilidade civil e criminal dos assinantes dos acordos e das autoridades e pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, nas negociações, obtenções e emprego dos valores assim contratados.

Não sei como se encontram os processamentos pedidos no relatório da CPI. E não sei também detalhes das medidas que o nosso governo está adotando para negociar a moratória decretada. Só sei que não podemos tomar qualquer posição diante de tão importante questão, sem levar em conta o que já foi decidido e pedido pela Câmara dos Deputados no seu exercício de vigilância que lhe cabe como Poder Legislativo.

Por esta e por muitas razões que constam do relatório da CPI, considero que a Assembléia Nacional Constituinte, como Poder Constituinte que é, não pode discutir qualquer item da nossa Constituição sem que os Constituintes recuperem, de fato, as suas prerrogativas de soberania, avocando a si o exame de todos os acordos e convênios internacionais, na forma do que dispõe o item I do art. 44 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Faço esta proposta, porque tenho consciência de que só resolvendo primeiro este problema da nossa dívida externa é que poderemos resolver os da dívida interna e da execução de algumas metas sociais básicas do próprio Presidente da República, metas fundamentais para a realização da reforma agrária, da reforma urbana e da reforma tributária, tão ligadas à melhoria de qualidade de vida do povo brasileiro.

A dívida externa não é só o símbolo da nossa dependência econômica, ela é fato concreto que nos amarra politicamente ao passado, imobiliza-nos no presente e tolhe-nos o direito de nos projetar para o futuro. Sem resolvermos a questão do pagamento dos juros dessa dívida, que, como todo mundo sabe, já vai a mais de um bilhão de dólares por mês, não teremos dinheiro para resolver qualquer meta básica do Governo. Basta fazer um cálculo da nossa população para verificar que o nosso orçamento, sangrado dessa quantia mensalmente, não tem a mínima possibilidade de atender os brasileiros, desde a alimentação até a educação e saúde. Isto sem falar nos nossos meios de energia e transporte, que já estão quase estrangulados por falta de investimentos na sua preservação e ampliação.

Sabemos que a transacionalização de empresas e bancos gerou um novo sistema de decisões no plano monetário e financeiro internacional, que limitou a liberdade de ação dos governos nacionais e provocou o irracional endividamento descontrolado de grande número de países do Terceiro Mundo, como caso expressivo do Brasil. Só que esse sistema autônomo e internacional foi formado e desenvolvido unilateralmente pelos próprios grupos financeiros, completamente à

margem do tratado de Bretton Woods e sem qualquer participação da comunidade internacional.

Da mesma forma, o nosso capitalismo de estado instituiu na nossa economia um estatismo burocrático que, representando 70% dos nossos investimentos, monopoliza hoje todos os setores da energia, vastos setores da produção de minérios e dos serviços creditícios. Companhias como a Petrobrás, a Eletrobrás, a Siderbrás, a CVRD, a CEF, os Banco do Brasil, o BNDES, os bancos regionais e dos Estados e centenas de outras estatais formam grupos de empresas públicas que, embora tenham situações econômicas privilegiadas e sejam esteios da nossa economia, tratam os seus empregados e o público da mesma forma que qualquer outra empresa de capital privada.

O que é certo, insofismável, é que o passado do nosso povo e da nossa Pátria está presente entre nós através dessa gigantesca dívida externa, presente neste nosso imenso território com quase cinco séculos de latifúndio e neste capitalismo de estado burocrático, que privilegia setores da burguesia e continua a escravizar o nosso povo. O presente é esta vertiginosa expansão demográfica de cento e trinta milhões de habitantes, com noventa milhões morando mal nas cidades. O futuro também está presente e incerto em nossas mãos. Cabe a esta Assembléia Nacional Constituinte, cabe a nós, parlamentares, decidir que futuro terão o nosso povo e a nossa Pátria. Podemos fazer leis que mantenham o nosso povo pobre, subdesenvolvido, morando num país latifundiário, sempre dependente do capital internacional como tem sido até hoje, ou podemos fazer leis para que o nosso povo possa ser rico, dono de suas terras, dono de suas minas, de suas florestas, de suas fontes de energia, dono de seu dinheiro, de sua força de trabalho, capaz de operar todas as transformações de que a Nação precisa para o seu grande e soberano destino.

Tem-se dito que a moratória da nossa dívida externa decretada unilateralmente pelo Governo seria uma das raras medidas políticas e econômicas que modificaria estruturalmente a sociedade brasileira. Deixaríamos de enviar um bilhão de dólares mensalmente para o pagamento apenas dos juros das nossas dívidas e ficaríamos com pequena quantia de cruzados para atender as nossas necessidades básicas de energia, de transporte, de saúde, de educação e da nossa estrutura urbana e agrária.

É certo que uma medida dessa natureza implicaria graves problemas diplomáticos com vários países do mundo, com o FMI, e acarretariam complicações incalculáveis no nosso relacionamento internacional e na vida de algumas entidades financeiras existentes no nosso País. Seria, no mínimo, um rompimento do Brasil com o Sistema Monetário Internacional. Por isso, mesmo aqueles políticos e economistas favoráveis à moratória têm receio de sua decretação e preferem continuar tentando fórmulas econômicas ou monetaristas que contornem esta medida radical. Alguns políticos favoráveis à moratória consideram que o Presidente José Sarney não teria respaldo legal da sociedade para tomar uma atitude de tal gravidade, não só porque não teria sido eleito em pleito direto, mas também porque alguns setores da sociedade lhe negaram apoio.

Creio que a Assembléia Nacional Constituinte recém-eleita representa hoje, mais do que nunca,

a sociedade brasileira, até mesmo pela presença de alguns parlamentares que pertenceram aos governos passados em postos de decisão e de comando, e pelas bancadas dos partidos comunistas e dos trabalhadores, que representam as classes trabalhistas.

Levamos quarenta anos para ter uma Assembléia Nacional Constituinte, e não se quanto tempo levaremos para ter outra oportunidade como esta, um Poder Constituinte, além e acima de todos os Poderes. A maioria dos tratadistas acham que todo poder constituinte é revolucionário. Pode instituir, constituir e destituir direitos e poderes. Pode instituir e constituir formas e regimes de governo; teoricamente, hoje, nada há no País acima desta Assembléia. Podemos tudo. Podemos voltar ao passado, ficar no presente ou projetar o nosso destino para o futuro. Estamos vivendo o transtempo. Mas este nosso superpoder só está limitado pela nossa dívida externa e pelos negócios financeiros das empresas transacionais. É esta dívida que nos amara ao passado, nos sacrifica o presente e nos impede até de sonhar o futuro.

Creio que não é preciso repetir aqui o grau de dependência e miséria e o grande sacrifício que a dívida externa impõe ao povo brasileiro. Isto não seria novidade nestes cento e cinquenta anos de independência formal e política. Grande parte do nosso povo já tem consciência disso. Mas o que nunca tinha acontecido na nossa história é esta contradição flagrante entre o pagamento apenas dos faros dessa dívida e os objetivos práti-

cos da política social do Presidente da República. Reparem bem que, propositadamente, não estou dizendo política social do governo; estou falando dos objetivos sociais do Presidente José Sarney. Sua vontade de dar leite a todas as crianças brasileiras, sua vontade de fazer a reforma agrária, sua vontade de resolver os problemas básicos de alimentação, saúde, educação, transporte e salário para os trabalhadores de todo o Brasil, esbarra na falta de recursos para estabelecer a estrutura desses serviços. E esbarra sobretudo nesta política econômica e financeira dependente, que ora produz a inflação, ora a recessão, excluindo sempre do gozo de nossas riquezas a grande maioria do povo brasileiro.

Como diz o economista Joelmir Betting, o salário é o preço do passado, os juros são o preço do futuro. Eu completaria a frase do economista dizendo que a miséria é o preço do presente. Dois bancos nacionais, como o Itaú e o Bradesco, podem, numa situação de crise como a nossa, ter lucros superiores aos do Banco do Brasil, enquanto milhões de brasileiros passam fome sem ter a possibilidade de pensar e de viver.

O transtempo e essa nossa incontável expansão demográfica colocam salário, preço e juros neste cadinho terrível da nossa realidade nacional. Vamos fazer um barril de pólvora? Vamos estruturar modernamente uma nova e grande senzala? Ou vamos construir uma nação livre, rica e soberana, com um povo também livre, rico e soberano, que não perca a grande esperança de existir?

Com estas perguntas ao Plenário e principalmente à bancada do meu partido, o PMDB, submeto estas modestas considerações ao exame e à decisão da Assembléia Nacional Constituinte, sem, contudo, deixar de lembrar que o PMDB é a maioria absoluta nesta Casa. E que é nele que confio para que a resposta seja positiva, no sentido da aprovação de medidas que restituam a nós, Constituintes, as prerrogativas soberanas e intransferíveis de também decidir sobre o destino do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Alair Ferreira – PFL;
César Maia – PDT; Dirce Tutu Quadros –PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Gidel Dantas – PMDB; José Camargo – PFL; José Maurício – PDT; Mário Bouchardet – PMDB; Matos Leão – PMDB; Paulo Almada – PMDB; Paulo Paim –PT; Vieira da Silva – PDS; Virgílio Távora – PDS; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, convocando outra para amanhã, 6ª feira, dia 10, às 9:30 horas.

VIII – Encerra-se a Sessão às 18 horas e 33 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 44

SÁBADO, 11 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA DA 49ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 10 DE ABRIL DE 1987

I - Abertura da Sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada

III - Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 36/87 - Do Senhor Constituinte Mário Covas, líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, participando, nos termos regimentais, a indicação do Senhor Constituinte Ubiratan Aguiar para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

Nº 120/87 - Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal - PFL, junto à Assembléia Nacional Constituinte, participando, nos termos regimentais, a indicação do Senhor Constituinte Alécio Dias para integra o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Resolução nº 3, de 1987 (do Sr. César Cals Neto) - Define, preliminarmente, o sistema de governo a ser instalado no Brasil e a duração do mandato do atual Presidente da República.

Projeto de Resolução nº 4, de 1987 (do Sr. Gastone Righi) - Acrescenta parágrafo ao artigo 18 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

IV - Pequeno Expediente

OSVALDO BENDER - Sugestões do orador à Assembléia Nacional Constituinte. Pro-

postas do II Encontro Nacional das trabalhadoras Rurais de Gigantinho, Rio Grande do Sul. Carta do Alto Jacuí, para apreciação na Assembléia Geral da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, a propósito da situação econômico-financeira nacional.

LÚCIA BRAGA - Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte no sentido da aplicação de percentagem do produto da arrecadação de impostos em programas de construção de habitações para as populações de baixa renda.

MYRIAM PORTELA - C rise financeira na Prefeitura de Teresina, Piauí.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS - Situação dos pescadores artesanais do Estado de Santa Catarina.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Reelection dos titulares de cargos executivos.

EDUARDO BONFIM - Necessidade de capítulo especial, na nova Constituição, sobre a soberania nacional. Sugestões do Partido Comunista do Brasil à Assembléia Nacional Constituinte sobre estrutura político-econômico-social do Brasil; estabelecimento de bases militares estrangeiras em território nacional; alienação do patrimônio nacional; dívida externa brasileira; indústria de armamentos.

LÍDICE DA MATA - Conjunto de sugestões apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte pelo Partido Comunista do Brasil visando à soberania nacional.

ARNALDO MARTINS - Problemas de explosão demográfica no Estado de Rondônia.

Necessidade de programa especial de emergência para o setor energético.

ORLANDO PACHECO - Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS:

NABOR JÚNIOR - Sugestão de norma constitucional no sentido da coincidência de eleições gerais no País, a partir de 1990.

SIQUEIRA CAMPOS - Notícia publicada no Jornal "O Popular", de Goiânia, a propósito de documento encaminhado pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, em apoio à criação do Estado do Tocantins.

ADYLSO MOTA - Reforma Tributária.

ASSIS CANUTO - Intenção do orador de encaminhar à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte requerimento de informações sobre recolhimento do imposto compulsório.

MAURO SAMPAIO - Situação do ensino público nos municípios brasileiros.

GEOVANI BORGES: - Sugestão de norma constitucional no sentido da autonomia política, administrativa, legislativa e financeira do Distrito Federal e dos Territórios.

FRANCISCO AMARAL - Criação de cursos noturnos na UNICAMP, Estado de São Paulo. Fundação de Universidade que atenda às populações da zona leste da capital do Estado de São Paulo.

GONZAGA PATRIOTA - Sugestões de normas constitucionais no sentido da valorização do trabalho.

CHICO HUMBERTO – Telex do orador ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, a propósito de ressarcimento de dívida para com o Hospital da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

NELSON WEDEKIN – Proposta dos Governadores dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro ao Presidente da República, no sentido da substituição do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro.

LAVOISIER MAIA – Documento do I Simpósio Nacional de Fiscais de Tributos, em Brasília, Distrito Federal “Proposta de um sistema Tributário”.

ERALDO TRINDADE – Insatisfação dos pequenos partidos quanto a decisões, a nível de composição partidária, das subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte.

RUY BACELAR – Documento do XIII Simpósio da Associação Nacional de Profissionais da Administração da Educação “Educação na Constituinte: desafios e alternativas.”

ANTÔNIO DE JESUS (Retirado pelo orador para revisão) – A Educação no Brasil.

ADROALDO STRECK – Prejuízos do Instituto Riograndense de Febre Aftosa – IRFA, por falta de autorização para importação, pela CACEX, de componente utilizado na produção de vacina antiaftosa.

PEDRO CANEDO – Dia Mundial da Saúde.

NELTON FRIEDRICH – Proposta dos Governadores dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro ao Presidente da República, no sentido da substituição do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro. Artigo da “Folha de S. Paulo”: “Documento tem forte influência brasileira”, a propósito da “Declaração por Ação Imediata”, do Grupo dos 24.

PAES DE ANDRADE – Assistência ao idoso.

PAES LANDIM – Homenagem póstuma ao historiador José Honório Rodrigues.

MAURILIO FERREIRA LIMA – Negociação da dívida externa pelo Ministro Dilson Funaro.

DAVI ALVES SILVA – Proposta constitucional que estabeleceu eleições diretas em todos os níveis.

FERNANDO SANTANA – Sugestão do Ministro Dilson Funaro para renegociação da dívida externa. Inoportunidade do pedido de demissão do Ministro da Fazenda proposto por governadores de Estado. Discussão política da dívida externa brasileira pelo grupo de Cartagena.

AMARY MÜLLER – Repressão da Nova República aos movimentos populares por justiça social. Solidariedade do PDT à luta pela autodeterminação de Nicarágua.

V – Sugestões dos Constituintes

ROBERTO FREIRE, JOÃO DE DEUS ANTUNES, ASSIS CANUTO, MAURO SAMPAIO, AMAURY MÜLLER, DARCY POZZA, IV O MAINARDI, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ANTÔNIO CÂMARA, NABOR JÚNIOR, GONZAGA PATRIOTA, JORGE ARBAGE, JOÃO CUNHA, PRISCO VIANA, EDME TAVARES, FRANCISCO ROLLEMBERG, DAVI ALVES SILVA, CHAGAS DUARTE, LEOPOLDO PERES, EDISON LOBÃO, NIVALDO MACHADO, RAQUEL CÂNDIDO e PAES DE ANDRADE – Apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte.

VI – Pronunciamento sobre matéria constitucional

SARNEY FILHO – Adequação do presidencialismo ao regime de governo brasileiro. Utilidade das normas programáticas constitucionais. Propostas do orador à Assembléia Nacional Constituinte.

RAQUEL CÂNDIDO – Estrutura pluripartidária brasileira. Carência de assessoria na Assembléia Nacional Constituinte. Desordem na administração pública nacional. Atuação dos lobistas. Propostas à Assembléia Nacional Constituinte sobre restabelecimento do direito da soberania acerca de recursos minerais.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Problemática da política sindical.

VII – Encerramento

Ata da 49ª Sessão, em 10 de abril de 1987

Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães, Presidente;

Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Mário Maia, 2º-Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Ulysses Guimarães
Mauro Benevides
Jorge Arbage
Marcelo Cordeiro
Mário Maia
Arnaldo Faria de Sá
Benedita da Silva
Luiz Soyer
Sotero Cunha

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho

– PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluísio Bezerra – PMDB; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar, Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio-carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Neto Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva –

PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De’Carli – PMDB; Carlos Sant’Ana – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado PMDB; César Cals Neto – PDS; Chagas Duarte PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto

Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edimilson Valentim – PC do B; Edison Lobão – PFL; Eivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; – Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; – Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; – Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Aickmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PF; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim L; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo Ribeiro – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcelo Miranda – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Mariuza Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Reis – PDS; Mendes Botelho – PIB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Dermes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; – Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tidei de Lima – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulisses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornêlas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – A lista de presença registra o comparecimento de 186 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA, suplente da mesa, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte **ilegível**.

III – EXPEDIENTE**OFÍCIOS**

Da Liderança do PMDB, nos seguintes termos:
Ofício nº 36/87

Brasília, 8 de abril de 1987.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de indicar, nos termos do artigo nº 12, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Ubiratan Aguiar para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB, na Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro do corrente ano.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Mário Covas**.

Do Sr. Líder do PFL, nos seguintes termos:
Ofício nº 120/87

Brasília, 8 de abril de 1987

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Alécio Dias para Vice-Líder do Partido da Frente Liberal, na Assembléia Nacional Constituinte.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço**.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 3, de 1987**

(Do Sr. César Cals Neto)

Define, preliminarmente, o sistema de governo a ser instalado no Brasil e a duração do atual Presidente da República.

(À Mesa)

Faço saber que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou, e eu, Ulysses Guimarães, Presidente, nos termos do disposto do § 1º, art 59, do Regimento da mesma Assembléia, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº
DE 1987

Define, preliminarmente, Sistema de Governo a ser Instalado no Brasil e a duração do mandato do atual Presidente da República.

Art. 1º A Assembléia Nacional Constituinte definirá, preliminarmente, o Sistema de Governo a ser Instalado no Brasil e a duração do mandato do atual Presidente da República.

Parágrafo único. Caberá à Mesa Diretora definir os prazos máximos de tramitação da matéria para viabilizar a presente Resolução, até o dia 15 de maio de 1987.

Justificação

O Projeto da Constituição deverá trazer um esboço do Sistema de Governo a ser implantado no País e a duração do mandato do atual Presi-

dente da República. Isto implicará definições Profundas, particularmente no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo.

É mister que estas delineações devam passar pela necessária discussão e amadurecimento, no decorrer do processo de elaboração do Projeto da Constituição. A definição preliminar do Sistema de Governo e da duração do mandato do atual Presidente da República será resultado de uma decisão da Assembléia Nacional Constituinte, e não somente de algumas Comissões Constitucionais.

Sala das Sessões, de março de 1987. – Constituinte **César Cals Neto** – Constituinte **Afonso Camargo** – Adylson Morta – Davi Alves Silva – Fernando Santana – Wilma Mata – Valmir Campelo – João Natal – Maria de Lourdes Abadia – Ruberval Piloto – Luís Eduardo – José Santana – Assis Canuto – José Genoíno Neto – Moysés Pimentel – Ademar Andrade – Nilson Gibson – Roberto Freire – Edme Tavares – Siqueira Campos – Mello Reis – Henrique Córdova – Antônio Caros Konder Reis – Narciso Mendes – José Guedes – Vladimir Palmeira – Gastone Righi – Mendes Botelho – Arnold Fioravante – Feres Nader – José Dias Murad – José Dutra – José Maria Eymael – Walmor de Luca – Nilsí Sguatezi – Gonzaga Patriota – Nivaldo Machado – Paulo Marques – Mauro Sampaio – Arnaldo Faria de Sá – Evado Gonçalves – Cunha Bueno – Benito Gama – Eraldo Tronco – Manoel Castro – Sandra Cavalcanti – Ottomar Pinto – Antonio Câmara – Jutahy Magalhães – Virgílio Távora – Israel Pinheiro – Mendes Thame – Humberto Souto – Luiz Marques – Roem de Freitas – Raimundo Bezerra – Osmundo Rebouças – Francisco Rossi – Paes Landim – Lúcio Alcântara – Ubiratan Spinelli – Nelson Seixas – Aluizio Campos – Pompeu de Sousa – Jofran Frejat – Ibera Ferreira – Inocência Oliveira – José Egreja – José Carlos Sabóia – Geraldo Campos – Augusto Carvalho.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 4, de 1987**

(Do Sr. Gastone Righi)

Acrescenta parágrafo ao artigo 18 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.
(À Mesa)

O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte promulga e publica, a fim de que produza os efeitos legais, a seguinte Resolução nº.

Art 1º, Inclua-se no art. 18, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o seguinte parágrafo:

"§ 4º A Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo e suas Subcomissões ao elaborarem o projeto da nova Constituição, nas áreas de suas competências específicas, deverão, na conclusão de seus trabalhos, adequá-los ao Sistema Parlamentar Misto, a ser adotado pela nova Constituição."

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Regimento da Assembléia Nacional Constituinte não previu um ponto fundamental para todos nós, e, nos termos regimentais, a partir desse instante, comecem efetivamente os trabalhos constitucionais desta Assembléia.

O mais elementar raciocínio impõe à Assembléia Nacional Constituinte a definição prévia do sistema de governo a ser adotada pela futura Carta Magna. Nem poderia ser de outra forma. A dúvida quanto a este ponto básico impede o desenvolvimento regular do trabalho de suas comissões e subcomissões. Arriscamos elaborações diversas conflitantes que tornariam inútil todo o esforço até que, à altura de setembro ou outubro, viesse o Plenário da Assembléia a decidir quesito ao sistema central de governo.

Como poderiam funcionar a Comissão de Organização do Estado, as suas subcomissões, ou mesmo a de Organização dos Poderes e suas subcomissões? Ainda a Comissão de Organização Eleitoral e Partidária, a do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, com influência direta nas de Ordem Econômica, Ordem Social, por não ser possível identificar as autoridades, níveis de poderes e a própria organização do governo em relação a esses temas? A Comissão de Sistematização, que tem por objetivo formular o projeto global, jamais poderia fazê-lo sem a prévia definição do sistema de governo.

Darmos início ao funcionamento da Constituinte sem esta decisão é o mesmo que um navio zarpar de um porto sem plotar sua rota, estabelecer seu rumo, indicar seu destino. Ficarà à deriva, com seus tripulantes discutindo interminavelmente qual o norteamento a seguir.

Precisamos saber antes se desejamos o Parlamentarismo, o Presidencialismo ou até Monarquia. A partir daí, montar-se-á todo o arcabouço dentro do qual se conterão os direitos, garantias e deveres dos cidadãos e do Estado. Não se pode edificar um prédio, sem antes concebê-lo. Será um edifício de vários andares, ou mesmo uma casa térrea?

Tudo isto é curial. E ninguém deveria estar debatendo, sob pena de insanidade, a prevalência destes argumentos. É imperativa esta definição preliminar.

E por que então vozes possantes e com autoridade política e partidária se erguem contra tal medida que é sábia e indispensável? É o eterno mal brasileiro, são os inconfessáveis interesses pessoais que desprezam os interesses maiores da Nação.

Tudo se resume no mandato do Presidente Sarney. Então, pode não interessar a ilustres "presidenciáveis" esta definição agora. Porque, através dela, estará resolvida também a duração do mandato do chefe do Executivo.

Se o sistema escolhido for o Parlamentarismo, o mandato de Presidente se recomenda que seja longo, em tomo possivelmente dos seis anos. E, aí, nenhum abalo sofreria o período previsto para o presidente Sarney. Se escolhido o Presidencialismo, provavelmente optará a Constituinte por um mandato de quatro anos, mas não deixará de consagrar um princípio indeclinável que é o da coincidência de mandatos entre o Executivo e o Legislativo, para que sejam eleitos ao mesmo

tempo. Também nesta hipótese, por lógica irretorquível, será reconhecido o mandato do presidente Sarney em seis anos, para que prevaleça a coincidência nas eleições de 1990.

Portanto, quando se tenta adiar a decisão sobre o sistema de governo — em prejuízo flagrante à objetividade dos trabalhos da Constituinte —, o que está ocorrendo, em verdade, é um jogo mesquinho e personalista, alicerçado na expectativa lamentável de que a situação econômica do país possa levar a uma deterioração política, precipitando eleições diretas já ou em 1988, o que satisfaria eventuais candidatos.

Se fosse honesta a discussão sobre o mandato do presidente Sarney, o que se poderia contestar seria a legitimidade do mesmo. Jamais seu período de duração. Nesse ponto, respeito a coerência das posições de alguns líderes políticos que negam legitimidade ao atual mandato e, por isso, pedem "diretas já". Suspeito é o argumento de que o mandato é legítimo, mas deve ser encurtado. Ora, se é legítimo, o será por qualquer tempo. Mais ainda, pelo tempo que a Constituição vigorante prevê.

Ofereço, portanto, Projeto de Resolução para que a Assembléia Nacional Constituinte defina, em preliminar, o sistema de governo a ser adotado, propondo o Sistema Parlamentar Misto, com as modificações que, por certo, os ilustres pares não de aduzir com vistas à sua funcionalidade e adequabilidade às circunstâncias de nossa conjuntura político-social.

Sala das Sessões, Deputado

Gastone Righi.

Assinaturas de apoio ao Projeto de Resolução, que modifica o regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte — de autoria do Deputado Gastone Righi: Roberto Torres — Amaury Miller — Nelson Aguiar — Hélio Rosas — Paulo Roberto Cunha — Osvaldo Bender — Mario de Oliveira PMDB — Erico Pegararo — Valmir Campeio — José Luiz Maia — Acival Gomes — José Viana dos Santos — Paulo Micarone — Felipe Menezes — Mendes Botelho — Milton Reis — Mello Reis — Delfim Netto — Fausto Fernandes — Siqueira Campos — José Guedes — José Lins — Stelio Dias — Gabriel Guerreiro — Alcenir Guerra — Feres Nader — Afif Domingos — Renato Bernardes — Israel Pinheiro — Adhemar de Barros — Francisco Amaral — Pedro Colim — Jaime Pallarim — Maquito Vilela — Antônio Perosa — Antônio Salim Curiani — Luiz Eduardo — Denizar Arneiro — Fernando Velasco — Ronaldo Aragão — Samir Ochoa — Vaso Souza — João Rezende — Aluizio Campos — José Genoíno — Cristovão Chiaradia — Zira Valadares — Dionísio Del Prá — Moisés Pimentel — Gonzaga Patriota — Agassis de Almeida — Eraldo Tinoco — Bonifácio de Andrada — Osvaldo Coelho — Bernardo Cabral — Manoel Moreira — Aécio de Borba — Paulo Macarini — José Melão — Luiz Marques — Luiz Salomão — Mário Assad — Adolfo Oliveira — Amílcar Moreira — José Luiz de Sá — José Carlos Coutinho — Rubens Medina — Itamar Franco — Francisco Sales.

OR SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Está finda a leitura do expediente.

IV — Passa-se ao Pequeno Expediente
Tem a palavra o Sr. Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS, Sem revisão do orador): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Encaminhamos à Mesa algumas propostas, sugestões, para serem incluídas na nova Constituição. Queremos aqui, rapidamente, analisá-las: uma proposta é sobre a integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação no faturamento de um percentual estabelecido em lei como produtividade. Queremos que os nossos trabalhadores possam participar mais ativamente dos resultados da sua empresa. Queremos que sejam participantes não do lucro, que esse às vezes não existe, mas do montante referente ao faturamento.

Outra proposta que apresentamos é referente ao ensino. Gostaríamos que pudesse ser gratuito, em todos os níveis, principalmente no 1º, e no 2º, grau, e que o 1º grau pudesse ser administrado pelos municípios Tanto em escolas públicas como em particulares; mas se falarmos em escolas particulares temos que fazer uma diferença entre particular e comunitária. E nestas comunitárias, especialmente, que através de compras de vagas, o 1º, e o 2º, graus pudessem ser gratuitos, e também queremos que na faculdade e na universidade particulares, o estudante possa ter uma bolsa de estudo, especialmente aquele mais necessitado.

E por fim, pedimos para que no 1º grau entre no currículo, como obrigatoriedade, o ensino religioso administrado por professores habilitados, conforme o credo de cada aluno.

Outro projeto trata de reforma tributária. Sabemos que os municípios participam apenas de 4% a 7% do total de recursos arrecadados do Município. Propomos que, pelo mínimo, os Municípios possam participar de 20% de suas arrecadações feitas dentro do próprio Município. Nada mais justo que aquilo que se paga no Município possa ser administrado pelo Prefeito, pelos Vereadores e pela própria população, pelo menos em parte.

Propomos também uma redução da idade para aposentadoria especialmente do trabalhador rural que se aposenta apenas aos 65 anos. Nós propomos 60 anos para o homem e 55 para a mulher.

Propomos aposentadoria para a pessoa deficiente, totalmente incapacitada.

Propomos a igualdade dos trabalhadores urbanos com os trabalhadores rurais.

Assim como temos um salário mínimo, propomos que neste País seja instituído um salário máximo. Aqui está a proposta, fica à consideração dos Srs. Constituintes. Sugerimos que o Poder Público não pague mais do que 50 salários-mínimos. Achamos que é o bastante, sobre qualquer cargo, quer celetista quer estatutário, legisladores ou administradores.

Outra proposta é a que trata de todos os jogos legalizados e explorados pela União, como Loteria Esportiva, Loto etc.; os Municípios participarão de 50% do lucro líquido.

Uma proposta sobre incentivos fiscais: gostaríamos que as indústrias pudessem ser mais descentralizadas. Por isso mesmo propomos incentivos fiscais para as regiões mais pobres, principalmente para o interior e regiões de fronteira. Sobre os presidiários: propomos a criação de mais colônias agrícolas onde os presos trabalhassem e re-

cebessem um ordenado. Se analisarmos os nossos presídios verificaremos o quanto são desumanos e superlotados. Enfim, temos tanto espaço, tanta terra e poderíamos promover a criação de colônias penais em todos os Estados e no Distrito Federal.

Mais uma proposta: referente à Justiça. Que sejam criados Juizes que possam resolver as causas cíveis ou criminais, fazer substituir os Juizes de Direito na sua ausência.

Mais uma proposta, a que trata da criação de Estados. Evidentemente, para isso precisamos de lei especial, mas nesta Casa já foram apresentados vários projetos criando novos Estados, como o Maranhão do Sul, e a transformação dos Territórios em Estados. Nós temos extensos Estados e precisamos subdividi-los. E aqui também propomos que a criação de Municípios fique ligada única e exclusivamente aos Estados, à legislação estadual.

Por fim, Sr. Presidente, temos mais duas sugestões. A primeira recebemos da FAMURS — Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, com várias propostas, e a segunda do II FETAG do Rio Grande do Sul que requeremos sejam transcritas nos Anais.

Era o que linha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR OSVALDO BENDER EM DISCURSO)

PROPOSTA PARA A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Inclua-se onde couber:

Art 1º Poderão ser criados novos Estados e Municípios.

Art 2º A criação dos Estados será de competência da União.

Art 3º A criação de Municípios será de competência dos Estados.

Art 4º Desde que haja condições econômicas, populacionais e territoriais.

Art 5º As emancipações serão feitas através de plebiscitos.

Art. 6º Lei especial do Congresso Nacional regulamentará a matéria.

Justificação

Somos pela descentralização, quanto mais perto pudermos trazer a administração ao povo, às comunidades, tanto melhor.

Se analisarmos os imensos Estados da Bacia Amazônica, verificamos que é humanamente impossível administrá-los a contento. Por mais que os seus administradores o quisessem fazer, por mais boa vontade que tiverem, mas é humanamente fora dos limites acompanhar a máquina administrativa em tão vasta área. Temos que ser mais práticos, nada impede termos mais Estados. De primeira vista poderia parecer aumento de despesas, criação de novos cargos, etc. É necessário observar que os Estados de origem podem e devem nestes casos diminuir suas despesas, uma vez que a grande equipe de seu Estado pode ser descentralizada e desta forma levar o poder público mais perto do povo. É uma maneira de desenvolvermos, com mais intensidade, esta vasta região de nosso País, proporcionando mais oportunidades aos brasileiros, na participação das riquezas de nossa terra.

Já foi apresentado um projeto para a criação do Estado de Carajás, que achamos louvável e que justamente visa o alcance dos nossos propósitos. Há alguns anos se fez um movimento para a criação do Estado de Iguauçu, no Sul do País; também consideramos válida e de grande Benefício para aquela região.

A criação de Municípios será de competência dos Estados, para facilitar mais a descentralização. Acho que cada localidade que tiver condições deve ser emancipada. Isto representa progresso e desenvolvimento. Outrora os Municípios eram enormes e praticamente o poder público estava ausente, na grande maioria dos seus territórios.

Hoje a presença do serviço público é indispensável; devido à evolução que tivemos, a nossa população exige prestação de serviços, em retribuição dos tributos que pagam.

Sala das Sessões, de 9 de 1987. – Deputado **Oswaldo A. Bender**.

SUGESTÃO DE NORMAS CONSTITUCIONAIS (§ 2º, art. 14 do RI) (Do Constituinte Davi Alves Silva)

Inclua-se nas disposições transitórias finais:

"Art – Fica criado o Estado do Maranhão do Sul, com o desdobramento de parte de área do Estado do Maranhão, abrangida pelos Municípios de Açailândia, Alto Paraíba, Amarante, Balsas, Carolina, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Imperatriz, João Lisboa, Loreto, Montes Altos, Porto Franco, Machão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Sítio Novo e Tarso Fragoso.

§ 1º Fica designada a cidade de Imperatriz para Capital do Estado do Maranhão do Sul.

§ 2º O Poder Executivo adotará todas as providências necessárias à instalação do Estado do Maranhão do Sul até cento e oitenta dias da data da promulgação desta Constituição.

§ 3º Aplicam-se à criação e instalação do Estado do Maranhão do Sul as normas legais que disciplinaram a divisão do Estado de Mato Grosso, ficando os dispêndios financeiros a cargo da União em valores atualizados, proporcionais à população, à área da região e ao número de Municípios do Estado."

Justificação

Os dezenove Municípios que comporão o futuro Estado do Maranhão do Sul têm uma população estimada em 660 mil 110 habitantes, possuindo área de 108 mil 282 quilômetros quadrados; têm como base, só na área regional de Imperatriz, uma arrecadação de vinte e oito milhões de cruzados, mensais, provenientes de ICM, IPVA e ITBI.

Os planos para implantação de unidades de ferro-gusa e ferro-liga no Município de Açailândia permitem prever a criação de 5 mil e 400 novos empregos diretos e 42 mil e 200 empregos indiretos

Há a previsão de uma ferrovia (que deverá interligar a região ao Centro do País), possibilitando oportunizar medidas favoráveis ao desenvolvimento da economia tocantina. Contudo, a sua evolução será definida a partir do caráter das decisões a serem tomadas nos próximos anos.

Devemos ressaltar a existência de uma enorme expectativa no sentido de que a implantação de grandes projetos metalúrgicos possa desencadear efeitos multiplicadores de emprego e renda,

no futuro Estado do Maranhão do Sul, não apenas através do surgimento de pólos agropecuários e agroindustriais, mas também pelo crescimento diversificado do setor terciário.

De fato. O Plano Diretor em elaboração pela Secretaria do Programa Grande Carajás prevê o incentivo à implantação de pequenas e médias unidades industriais e agroindustriais, ao longo da ferrovia Carajás-haqui, o que se refletirá na desconcentração empresarial do Sul do País e na expectativa de taxas razoavelmente elevadas de consumo de energia elétrica e de atividades voltadas para os setores de Comércio e Serviços, além, é claro, de atividades industriais.

A partir da energização de um novo ponto de suprimento pela ELETRONORTE, em Porto Franco (previsto para março de 1988), as subestações de Fortaleza dos Nogueiras, Balsas e Riachão, da Companhia Energética do Maranhão, serão desvinculadas do suprimento através da SE Imperatriz.

As perspectivas de crescimento e diversificação da economia do Maranhão do Sul esmo voltadas para o setor secundário, particularmente devido à possibilidade de implantação de vários projetos metalúrgicos, inseridos no âmbito do Programa Grande Carajás, elevando, assim, as contribuições para o desenvolvimento social e econômico da região.

As três últimas décadas marcaram profundas mudanças no perfil sócio-econômico da Região Tocantina, que evoluiu de uma situação de estagnação para um quadro em processo de transformação, aberto a novas perspectivas de crescimento.

Entre os fatores que inicialmente agiram no sentido de alterar o quadro sócio-econômico daquela região, podemos destacar os movimentos migratório: a incorporação de novas áreas agrícolas, que, só no ano de 1986, produziram 255 mil toneladas de arroz e 60 mil toneladas de milho, 12.000 de soja; os projetos de colonização e a expansão da rede viária, fortalecendo mais ainda a nossa economia.

Já ao final da década de 60, e particularmente no decorrer da década seguinte, novos elementos foram incorporados à realidade sócio-econômica maranhense: a penetração do capital no meio rural (que vem propiciando a implantação de empresas agropecuárias de grande porte), o que permite afirmar que possuímos, aproximadamente, 900 mil cabeças de gado, além da introdução de uma agricultura e uma pecuária mais moderna, com a manutenção, no futuro Estado, do processo de urbanização.

Foi ainda naquele período que a infraestrutura de apoio ao crescimento e à comercialização da produção passou por significativo processo de melhoria e expansão, destacando-se as obras relativas à rede rodoviária, serviço de energia elétrica e comunicações, bem como a agilização de alguns mecanismos de financiamentos, que, aliás, não vêm faltando à região.

São razões que justificam, plenamente, a criação do Estado do Maranhão do Sul, acrescido do exemplo que nos foi dado pela divisão do Mato Grosso, possibilitando o surgimento de um novo Estado, rico e progressista. Sala das Sessões, 9 de abril de 1987. – Constituintes **Davi Alves Silva – Edison Lobão – José Teixeira**.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Que sejam incluídas as seguintes normas na parte relativa à organização da Justiça dos Estados:

Art. O ingresso na magistratura de carreira dar-se-á:

a) mediante concurso público de provas e títulos, realizado pelo Tribunal de Justiça, com a participação do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil, podendo a lei exigir dos candidatos prova de habilitação em curso de preparação para a magistratura; a indicação dos candidatos far-se-á, sempre que possível, em lista tripartite;

b) mediante concurso de títulos, com a avaliação de desempenho e aptidão para a função, no caso de juízes togados de competência limitada, desde que tenham prestado concurso público de provas e títulos, contem mais de três anos de efetivo exercício na função e com a aprovação pela maioria absoluta dos membros efetivos do órgão especial do Tribunal de Justiça, em condições de votar.

Art. A lei poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, juízes togados com competência para julgamento de causas de pequeno valor e de crime a que não seja cominada pena de reclusão, e poderão substituir Juízes de Direito."

Justificação

Esta sugestão é apresentada à Assembléia Nacional Constituinte considerando que:

1 – a vigente Constituição Federal, em seu art 113, como as anteriores, garante aos juízes a vitaliciedade, a inamovibilidade e a Irredutibilidade de vencimentos, como meio de assegurar sua independência e imparcialidade;

2 – sendo o juiz o próprio Estado administrando a Justiça, sua função é a de defensor natural das liberdades públicas e privadas, devendo, por isso, pairar tão alto que nem o favor, nem o temor, possam atingir sua consciência e perturbar a imparcialidade serena dos julgamentos;

3 – a independência do juiz togado é o próprio alicerce das sociedades livres;

4 – o exercício da função de juiz togado provou, na prática, ser totalmente incompatível com a temporariedade, pois esta não dá ao julgador a necessária tranquilidade e segurança de que necessita para corretamente decidir;

5 – a grande maioria dos feitos situam-se nas chamadas causas de pequeno valor, em matéria cível, tanto que o juizado de pequenas causas é tema preponderante até nos noticiários, tendo sido, inclusive, objeto de recente legislação federal;

6 – na esfera criminal, o grande volume de processos situa-se nas contravenções penais e nos crimes à que não é cominada pena de reclusão, como porte ilegal de arma, lesões corporais leves e delitos culposos de trânsito, dentre outros;

7 – todos os ônus e obrigações da magistratura vitalícia se aplicam, sem exceções, aos juízes hoje temporários, não havendo reciprocidade quanto às vantagens;

8 – está comprovada a indispensabilidade, nos dias de hoje, da existência de julgadores de com-

petência limitada, que dividam com os juizes de direito, a instrução e o julgamento dos processos que se avolumam, dia a dia, em nossos foros;

9 – para ingresso na função de juiz togado de competência limitada; é necessária a realização de concurso de provas e títulos; e

10 – finalmente, que o juiz togado de competência limitada, que pretender ingressar na carreira de Juiz de Direito, por força da legislação vigente que só prevê concurso público de provas e títulos como forma de seleção, se vê na obrigação de ter de realizar provas semelhantes às já realizadas.

Estou certo de que, com a adoção dessas normas, estaremos contribuindo, decisivamente, para o aperfeiçoamento de todo o aparelho judiciário que ficará capaz de oferecer a prestação jurisdicional em menor espaço de tempo, com nítida vantagem para todas as partes envolvidas.

Sala das Sessões, – **Oswaldo Bender** Constituinte.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Inclua-se onde couber.

Dispõe sobre a criação de colônias penais.

"No Distrito Federal e nos Estados serão atadas colônias penais para a prática de atividades agrícolas e Industriais."

As penitenciárias do País sempre estão superlotadas e os prisioneiros vivem numa condição desumana sem precedentes e consomem diariamente toneladas de alimentos, sem que para isto produzam o mínimo, ou seja, um esforço para a própria reabilitação.

Os motins e as revoltas nas penitenciárias são fado do abandono e da promiscuidade em que vivem os presidiários, abandonados à própria sorte e sem a mínima oportunidade de trabalho e de ressocialização.

O Estado, até hoje, não cuidou desse problema de suma gravidade, que é o sistema penitenciário.

A criação de carenas penais no Distrito Federal e em todos os Estados é a solução que nos parece mais oportuna para aproveitamento da mão-de-obra ociosa das penitenciárias, quando os presidiários poderão prestar os seus serviços, com atividade, portanto, remunerada, sentindo-se úteis à sociedade.

Sala das Sessões, de de 1987. – **Oswaldo Bender**.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE SUGESTÃO DE NORMA

Inclua-se no texto da nova Constituição, no Capítulo da Educação, os seguintes diapositivos:

I – O ensino do 1º grau é obrigatório para todos, dos sete aos quatorze anos, e será mantido gratuitamente pelo Município nos estabelecimentos municipais, assim como nos particulares, orei de haverá compra de vagas e repasse de recursos pelo poder público, para o pagamento dos professores;

II – O ensino oficial do 2º grau será mantido pelo Estado, igualmente gratuito, para todos que provarem insuficiência de recursos, através de bolsas de estudo;

III – O Governo Federal manterá o ensino superior gratuito, através das universidades federais e, nas particulares, pela concessão de bolsas de

estudo, para quem provar insuficiência de recursos e demonstrar efetivo aproveitamento;

IV – O ensino religioso será disciplina curricular obrigatória no 1º grau e será ministrada por professores habilitados, conforme o credo dos alunos.

Justificação

Muito se tem falado em educação como prioridade nacional e na opção pelo atendimento e universalização da escola básica, gratuita e obrigatória, como única forre de garantir a escolarização conforme os preceitos constitucionais vigentes.

Por outro lado, sucessivas e miraculosas campanhas de alfabetização foram efetuadas, visando à erradicação do analfabetismo entre adolescentes e adultos, com utilização de metodologias tão fantásticas que chegaram a ser copiadas por outros países vizinhos – como é o caso do MOBREAL.

Não obstante, temos hoje quase 9 milhões de crianças de 7 a 14 anos sem escolas, mais de 8 milhões dos 14 anos aos 25 anos fora do 2º grau e mais de 30 milhões de analfabetos.

A cobrança pelo acesso à educação básica, percebida como condição de melhoria da qualidade de vida, tem sido cada vez mais crescente nas reclamações populares relativas à educação.

A universalização do ensino do 1º grau deve ser um objetivo de qualquer governo democrático, como forma de evitar uma educação seletiva e elitista, que somente favorece os privilegiados nos centros urbanos, marginalizando os desfavorecidos que habitam as peitárias, favelas e zona rural. E é esta, justamente, a criança que está fora da escola, a que dela se evadiu ou sofreu reprovações repetidas vezes.

O Governo Federal não tem condições de conhecer as prioridades regionais e necessidades locais. Somente o Estado e o Município dispõem de possibilidades para estabelecer uma verdadeira conexão entre a escola e a realidade social.

Buscando conferir maior legitimidade e conteúdo ao seu programa, o Ministério da Educação fez realizar, juntamente com as Secretarias de Educação de todas as Unidades da Federação, no dia 18 de setembro de 1985, o "Dia Nacional de Debates sobre Educação", conhecido como o dia "D", resultando, entre as recomendações oferecidas por muitos Estados, a necessidade da municipalização do ensino do 1º grau – "descentralização das ações educativas, dando maior autonomia aos municípios, através da reforma tributária, elaboração do currículo, definição de política educacional ao nível de município e elaboração de plano de educação municipal".

A Assembléia Nacional Constituinte cabe repensar a educação brasileira, eliminando a estatura centralizadora vigente, que retira dos Estados, dos Municípios e, conseqüentemente da comunidade local, o seu indispensável engajamento na busca de soluções próprias, adequadas e permanentes, assim como o retorno, em forma de benefícios educacionais, dos impostos recolhidos às diversas fontes.

A fragilidade da educação em todos os graus de ensino, nos diversos governos brasileiros, precisa ser resgatada na Constituinte, não apenas com a justa retribuição de recursos, como também na concepção dos valores humanos, quer

sejam corporais, psíquicos, sociais ou espirituais. Nessa perspectiva também se impõe uma revisão crítica dos padrões em que se vem desenvolvendo a política educacional, seu envolvimento com a alma humana e a existência de Deus.

A educação deve ajudar o educando a descobrir valores perenes e, nesse mister, somente a educação religiosa será capaz de formar "homens e mulheres integrados com o verdadeiro sentido da vida" – e só entre tais entes humanos pode haver paz duradoura e estabilidade social, hoje tão ameaçadas.

Sala das Sessões, de de 1987. – **Oswaldo Bender**.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

"Dispõe sobre partilha tributaria".

Inclua-se no capítulo do "Sistema Tributário Nacional":

Art. De todos os tributos diretos ou indiretos, arrecadados nos limites do Município, caberá a este parcela nunca inferior a 20% (vinte por cento), destinando-se aos Estados e à União a parcela remanescente, dividida em partes iguais.

Justificação

A partilha tributária tem sido ponto de árduas e palpitantes discussões entre os teóricos do Direito Tributário, Economistas, Administradores e Políticos.

Por força do regime tendenciosamente centralista que atravessamos ocorre que a União se assenhora de quase todos os recursos arrecadados, debando quase nada aos Municípios, que para obterem recursos devem esmolar ao Poder Central.

O Município é a unidade onde se formam as relações de vizinhança e comunitárias, sendo a célula mater da organização social.

É o Município que está em contacto direto com os geradores da riqueza, sendo ele que mais de peno pode aquilatar a problemática social e econômica dos cidadãos.

É importante e indispensável que se lhes garanta, pois, recursos perenes e significativos para que possam desempenhar de fato a autonomia municipal que o regime federativo lhes garante.

Sala das Comissões, de de 1987. – **Oswaldo Bender**

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Onde couber.

"Art. A Constituinte assegura aos trabalhadores os seguintes direitos além de outros que nos temos da lei, visam à melhoria de sua condição social:

– aposentadoria por velhice aos 60 (sessenta anos de idade, se do sexo masculino, ou 55 (cinquenta e cinco) anos de idade se feminino;

– aposentadoria por tempo de serviço aos 35 anos de serviço, se do sexo masculino, e 30 anos de serviço, se do sexo feminino, professor aos

30 anos de serviço e professora aos 25 anos de serviço, com salário integral;

– aposentadoria por invalidez;
– aposentadoria para todas viúvas, independente de contribuição, previdenciária, ou tempo de viuvez, tanto para as mulheres do meio rural como urbano;

– aposentadoria à pessoa deficiente, com incapacidade total;

– com igualdade de benefícios e serviços entre os trabalhadores urbanos e rurais.

§ Nenhum benefício previdenciário será inferior ao salário mínimo. É assegurado ao trabalhador o direito de receber salários iguais aos percebidos no tempo de sua atividade, sempre reajustados conforme os reajustes da categoria em atividade.

§ A lei cuidará que todo brasileiro participe do programa de seguridade social.

Sala das Sessões, de de 1987.

Justificação

Nos termos da legislação ordinária vigente, a aposentadoria por velhice é concedida ao segurado que completa 65 anos de idade e à segurada aos 60 anos, desde que tenham contribuído durante 60 meses para a previdência Social. Segundo o IBGE, a média de vida dos brasileiros tem caído nos últimos 10 anos. Sendo assim, é de todo lógico e justo que o limite mínimo de idade para a concessão do benefício também acompanhe essa tendência.

A Constituição atual prevê aposentadoria para a mulher aos 30 anos de trabalho, com salário integral. A aposentadoria do segurado do sexo masculino, por sua vez, ocorre os 35 anos de trabalho, com 95% do salário-de-benefício, ou aos 30 anos, com 80% desse mesmo salário. Tanto num, quanto noutro caso, a verdade é que a aposentadoria por tempo de serviço rende, no máximo, 95% do salário-de-benefício, que se constitui na média da remuneração percebida nos últimos três anos. Incluímos a aposentadoria também para professora com 25 anos de serviço e professores com 30 anos, uma vez que a atual Constituição já prevê este tempo de serviço para a professora e o professor. Acharmos justo porque a profissão de magistério é desgastante, exigindo concentração e grandes esforços mentais para quem a desempenha, por isso rogo aos Constituintes para que mantenham este tempo de serviço, para o magistério, também com salários integrais. Daí, a oportunidade da presente de ambos os sexos, após o alcance do limite mínimo de idade.

Até hoje, praticamente nada se fez em favor da pessoa deficiente. A concessão de uma aposentadoria condigna a essas pessoas, podadoras de incapacidade total, será o primeiro e importante passo no setor.

A assistência médica, sanitária e hospitalar há de ser gratuita e total, não devendo sofrer limitações previstas na legislação da previdência social. Afinal trata-se de direito primordial, por doer respeito à própria vida biopsíquica do ser humano.

O cotejo entre o programa da previdência social urbana e o da previdência rural, mostra-nos ter o segurado rural direito apenas à aposentadoria por velhice, aposentadoria por invalidez, pensão,

auxílio-funeral, auxílio-inatividade e aos serviços de saúde e social, além das prestações por acidente do trabalho. A conclusão a que se chega é que o trabalhador rural tem direito tão-só, a seis benefícios previdenciários, contra os dezoito conferidos pela previdência urbana. A discriminação é injusta e a pretendida equiparação certamente fixará o homem no campo, evitando o êxodo rural.

A nosso ver, nenhum benefício previdenciário deve ser fixado em valor inferior ao salário mínimo. Afinal, esse salário, segundo o texto constitucional, é a remuneração mínima capaz de satisfazer as necessidades básicas do trabalhador e de sua família. Qualquer percentual que se atribua às prestações previdenciárias abaixo desse valor seria uma agressão ao texto constitucional e ao segurado.

Por último, deve a lei assegurar a participação de todos os brasileiros, nos programas da previdência social. Inobstante a tendência de universalização do sistema, ainda existem algumas classes sociais colocadas à margem dessa proteção, como é o caso das donas-de-casa, dos silvícolas e da mulher do agricultor e trabalhador rural.

Sala das Sessões, de de 1987. –
Oswaldo Bender.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

"Fixa o teto de 50 salários mínimos como valor máximo de remuneração a ser paga aos ocupantes de mandatos eletivos, cargos ou funções, celetistas ou estatutários".

Inclua-se onde couber:

Art. A remuneração correspondente ao exercício de mandatos eletivos, cargos, empregos ou funções, sob regime estatutário ou celetista, não poderá em nenhuma hipótese ultrapassar a 50 salários mínimos, descontado o imposto de renda

Justificação

A natureza Jurídica da remuneração pelo exercício de atividades remuneradas pelos cofres públicos (cargos, empregos ou funções) tem caráter alimentar, conforme ensinam os doutrinadores do Direito Administrativo.

O Brasil atravessa grave crise econômico-social refletida na órbita dos trabalhadores em achatamento salarial e insuportável e distorcida distribuição de rendas.

No âmbito dos assalariados pagos pelo Governo observa-se idêntica distorção, pois enquanto há funcionários que percebem misérias, há os regimento aquinhoados, principalmente nas empresas públicas, que além de salários altos não condizentes com nossa realidade, sobrecarregam os cofres públicos com mordomias injustificadas.

É preciso coibir tal estado de coisas impedindo-se que funcionários se enriqueçam à custa da Nação, à custa do povo que é quem, através de suas obrigações tributárias, paga realmente ditos servidores.

Sala das Sessões em de de 1987. –
Oswaldo Bender.

PROPOSTA PARA A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Inclua-se onde couber.

Art 1º De todos os jogos legalizados e explorados pela União, como Loteria Federal, Esportiva, Loto e outros, sempre os Municípios participarão com 50% dos resultados líquidos auferidos, após deduzidos os prêmios e as despesas operacionais.

Justificação

Os Municípios brasileiros continuam enfrentando sérios problemas por falta de recursos, não obstante sua indiscutível importância política, econômica e social.

Para agravar o quadro de penúria em que muitos se encontram, vêem vultosas somas de recursos serem canalizados todas as semanas para a esfera federal, através das loterias Federais, Esportiva e Loto, principalmente essas duas últimas, o que representa uma verdadeira sangria para seus cofres. Muitos sequer dispõem de verbas para atender seu funcionalismo, quanto mais para obras em benefício da coletividade.

Parte desses recursos, é bem verdade, destinam-se ao FAS, porém esses valores não são aplicados diretamente nos municípios onde foram arrecadados, nem tampouco na mesma proporção.

Entendemos, portanto, que um primeiro passo para o atendimento das justas reivindicações municipalistas seria de pelo menos 50% da renda líquida das Loterias Federal, Esportiva e Loto para os Municípios proporcionalmente à participação de cada um nesses jogos.

Cabe-nos a tarefa de, como representantes do povo e Constituintes, procurar corrigir distorções, razão por que elaboramos o presente projeto de lei, na certeza de que contará com o apoio de todos os Pares desta Casa.

Sala das Sessões, de de 1987. –
Oswaldo Bendes.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE SUGESTÃO DE NORMA

Inclua-se, para integrar o Projeto de Constituição, o seguinte dispositivo:

Art. O Congresso Nacional, mediante Lei Complementar, poderá criar incentivos fiscais para a geração de empregos e o desenvolvimento de regiões pobres, pequenos municípios e faixas de fronteira.

Justificação

A proposta que apresentamos à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte justifica-se tanto do ponto de vista político quanto do econômico.

É sabido que a concessão de incentivos fiscais vem sendo matéria de decretos-leis do Executivo, sem maior participação do Legislativo. A única exceção é a instituição e a regulamentação da Sudene pelas Leis nºs 3.995/61 e 4239/63. Os demais sistemas de incentivos fiscais destinados à região amazônica (SUDAM) e a setores econômicos tidos como prioritários ao desenvolvimento nacional (SUDEPE, EMBRAER, GERES, PIN, MOBIL, IBDF, PROTERRA, EMBRATUR, COMÉRCIO EXTERIOR) foram todos instituídos através de decretos-leis do Presidente da República.

No momento em que elaboramos uma nova Constituição para o País, entendemos ser de absoluta importância resgatar a prerrogativa do legislativo de decidir sobre a concessão de incentivos fiscais, que constituem sem dúvida um importante instrumento de política econômica. Ao propiciar uma ampla discussão pública sobre a matéria, estaremos evitando decisões de duvidosa eficácia, quer econômica, quer social.

A vinculação dos incentivos fiscais à geração de empregos e ao desenvolvimento de regiões mais pobres, pequenos municípios e faixas de fronteira, conforme nossa proposta, visa promover a descentralização industrial, tão necessária ao crescimento sócio-econômico do Brasil.

Também a exigência de se legislar sobre a concessão de incentivos fiscais através de Lei Complementar parece-nos adequada, uma vez que, ao exigir **quorum** qualificado para sua aprovação, estaremos evitando abusos e excessos legisferantes, além de garantir uma maior transparência e legitimidade nas decisões de política econômica.

A inclusão da nossa proposta no texto constitucional representa, pois, um importante avanço na consolidação da ordem democrática em nosso País.

Sala das Sessões, de de 1987. –
Constituinte **Oswaldo Bender**.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA
NACIONAL CONSTITUINTE

Dispõe sobre a integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação no faturamento de um percentual estabelecido em lei, como produtividade.

Inclua-se onde couber:

Inciso – Integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação no faturamento, através de um percentual estabelecido em lei, como produtividade, com distribuição proporcional para todos os trabalhadores da empresa que será acrescido nos salários em vigor da categoria.

Justificação

A Constituição vigente estabelece, nos seu artigo 165, V, a integração do trabalhador na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros e, excepcionalmente, na gestão, segundo for estabelecido em lei.

Na prática, no entanto, esse dispositivo constitucional não é aplicado.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem e os outros instrumentos jurídicos, tanto a nível internacional como a nível nacional, num movimento que não se pode deixar de desejar seja agressivo e contínuo, procuram criar uma consciência geral de dignidade e definir ao menos alguns dos direitos inalienáveis do homem.

Destes, os mais importantes que são universalmente reconhecidos, pode-se citar o direito à vida, à liberdade e à segurança da pessoa; o direito à alimentação, ao vestuário, à habitação, à saúde, ao descanso e à recreação; o direito à liberdade de expressão, a educação e à cultura; o direito à liberdade de pensamento, de consciência e de

religião, individualmente ou em comum, tanto em privado como em público; o direito a escolher o próprio estado de vida, a constituir uma família a dispor de todas as condições necessárias para a vida familiar, o direito à propriedade e ao trabalho, a condições equitativas de trabalho e a um salário justo; o direito à liberdade de movimento e à migração interna e externa; o direito à nacionalidade e à residência; o direito à participação política e o direito a participar na livre escolha do sistema político do povo de que faz parte. O conjunto dos direitos do homem corresponde à substância da disparidade do ser humano, entendido integralmente, e não reduzido a uma só dimensão; tais direitos referem-se à satisfação das necessidades essenciais do homem, ao exercício das suas liberdades e às suas relações com as outras pessoas, mas eles referem-se sempre em toda a parte ao homem, à sua plena dimensão humana.

Sobre a participação de todos no desenvolvimento e na produção, a humanidade inteira e cada uma das nações, durante este último século, fizeram um notável progresso. Entretanto, não falta nunca neste mesmo campo as ameaças sistemáticas e as violações dos direitos do homem. Subsistem muitas vezes, como fatores de turbamento, as terríveis disparidades entre os homens e os grupos: de um lado os excessivamente ricos; e do outro lado a maioria numérica dos pobres ou até mesmo dos miseráveis, privados de sustento ou possibilidades de trabalho e de instrução, condenados em grande número à fome e às doenças. Mas há também uma certa preocupação que é algumas vezes suscitada ainda por uma radical separação do trabalho da propriedade, isto é, pela indiferença do homem em relação à em, presa de produção, à qual o ligue somente uma obrigação de trabalho, sem a convicção de estar a trabalhar para um bem seu ou para si mesmo.

Sala das Sessões, **Oswaldo Bender**.

I ENCONTRO ESTADUAL
DAS TRABALHADORAS RURAIS

LOCAL: GIGANTINHO
8 DE MARÇO DE 1987

PORTO ALEGRE – RS

PROPOSTAS DAS REGIONAIS QUANTO À:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA
BENEFÍCIOS

DISCRIMINAÇÃO DA MULHER
ORGANIZAÇÃO DA CLASSE
E FORMAS DE LUTA

EDUCAÇÃO E ENSINO
REFORMA AGRÁRIA
POLÍTICA AGRÍCOLA
CRÉDITO RURAL
PREÇOS MÍNIMOS
COOPERATIVISMO

Educação e Ensino

A atual Constituição brasileira diz que a educação será dada no lar e na escola. Diz também

que o ensino será obrigatório e gratuito dos 7 aos 14 anos, e que será gratuito além dessa idade para tantos quantos provarem falta de recursos.

Mas o que assistimos nos últimos anos faz entender que a Constituição nunca foi posto em prática. Há as taxas escolares em todos os cursos e em todas as escolas. Vemos muita gente deixando de estudar por falta de recursos, por falta de escola, por falta de professores.

Vemos que a educação não está sendo dada no lar e nem na escola. O ensino, deficiente, não atende às necessidades dos alunos. Não está voltado à realidade da vida do agricultor. É um ensino que força os alunos à dependência, já que não ensina a pensar. Auxilia, isto sim, a desenvolver pessoas submissas, oprimidas, medrosas. Ensina a compete, não a colaborar.

Diante do exposto, propomos:

- 01 – Reformulação do Ensino no Meio rural – o que deve mudar para que o filho do agricultor possa ter uma formação na sua vida profissional como agricultor. Que as escolas no interior tenham em seu currículo, a partir da 5ª série do 1º grau, ensinamentos sobre a agricultura em geral. Conforme Plano de Educação Rural encaminhado às Entidades Representativas à Classe Rural no dia 20 de setembro de 1986.
- 02 – Escolas Técnicas Regionais, que atendam na área rural com transporte.
- 03 – Aperfeiçoamento do ensino no meio rural e mais escolas no interior, pelo menos de 1º grau completo.
- 04 – Mulheres Trabalhadoras Rurais entrarem na direção dos Círculos de Pais e Mestres num local de debates e encaminhamento de reivindicações.
- 05 – Que seja instituído o transporte gratuito para os estudantes irem para a escola, em todos os níveis, e que a responsabilidade de pagar o transporte seja do Governo, respeitada a realidade de cada Região.
- 06 – Pressionar as autoridades para que o ensino no meio rural seja voltado à realidade local, e que o ano escolar seja adaptado ao calendário agrícola de acordo com a realidade de cada Região.
- 07 – Que seja contada a verdadeira história política, econômica e social do Brasil, de acordo com a realidade dos explorados, com estudo sobre a organização dos trabalhadores, sindicalismo, movimento das mulheres trabalhadoras rurais, movimento dos sem-terra e sobre a Reforma Agrária.
- 08 – Que as Escolas Agrícolas sejam estabelecidas no meio rural e não haja discriminação de participação.
- 09 – Que na família seja discutida a importância da educação, superando a discriminação em relação à mulher, e que pais, escolas e comunidades, sejam responsáveis pela educação igualitária dos filhos.
- 10 – Que sejam aplicados 13% do total da arrecadação da União na Educação, e seja cumprida a Lei Estadual que destina 25% do orçamento do Estado para a Educação e 20% do orçamento do Município.
- 11 – Que o Estado dê condições de aperfeiçoamento e especialização aos professores, e uma remuneração justa para que os professores possam atender a sua Comunidade.

- 12 – Que sejam criadas escolas até o 2º grau nos Distritos, permitindo a participação de todos.
- 13 – Conscientizar e organizar grupos de crianças e jovens, em ação de apoio às lutas gerais dos Trabalhadores.
- 14 – Que a Constituinte elabore leis que sejam comprometidas com um ensino voltado à realidade rural.

Política Agrícola

- Política Agrícola – entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra – Preços mínimos justos – Assistência técnica – Financiamento – Seguro agrário e assistência ao Cooperativismo. Enfim, uma Política Agrícola definida para o Trabalhador Rural.
- 01 – Juros acessíveis e compatíveis com os preços dos produtos.
- 02 – Garantia de comercialização dos produtos.
- 03 – Preços justos para os produtos, baseados nos custos de produção.
- 04 – Planejamento Agrícola regionalizado.
- 05 – Controle rigoroso dos preços dos insumos.
- 06 – Renegociação das dívidas, quando não puderem ser pagas no tempo hábil, por motivos de força maior ou em casos de intempéries (chuva, seca).
- 07 – Igualdade de juros ao Nordeste.
- 08 – Que haja financiamento para construção de casas para os trabalhadores rurais.
- 09 – Imediata liberação de verbas para investimentos na agricultura.
- 10 – Fim do subsídio dos grandes projetos, revertendo estes recursos para a pequena propriedade.
- 11 – Que a Prefeitura e DNER, proporcionem boas condições das estradas para escoamento da produção.
- 12 – Fim da importação de produtos básicos, aqui produzidos.
- 13 – Que os Ministros venham viver na casa de um agricultor, por uma semana, para sentirem na carne o que os agricultores passam.
- 14 – Que os documentos sejam levados a Brasília, feita uma cobrança mais rigorosa, com uma pressão dos governantes, inclusive do Presidente José Sarney.

Crédito Rural

- 01 – Que a taxa de juros para os créditos de custeio, investimento e compra de implementos para o pequeno agricultor seja de 3% ao ano, transformando-se o valor da operação em produto.
- 02 – Que se tome por base de garantia para financiamento de investimento para pequenos agricultores uma certa quantia de produtos, e não terras ou bens.
- 03 – Que seja liberado crédito aos pequenos agricultores que querem plantar com semente própria.
- 04 – Que os bancos estatais forneçam crédito aos pequenos agricultores.
- 05 – Que seja garantido crédito de custeio para qualquer produto.
- 06 – Que o crédito de investimento passe a ser para a propriedade como um todo.
- 07 – Redirecionamento dos recursos hoje destinados aos incentivos fiscais para um Fundo de Crédito para pequenos agricultores.

- 08 – Que seja criado um Seguro Agrícola efetivo, que garanta estabilidade ao agricultor e não apenas ao banco.
- 09 – Que o Crédito e a Assistência Técnica sejam dirigidos prioritariamente para os produtos básicos e a alimentação.

Reforma Agrária

- 1 – Incentivar as formas coletivas de cultivo da terra.
- 2 – Imediata legalização das terras ocupadas pelos trabalhadores rurais, garantindo condições para que não sejam obrigados a vendê-las.
- 3 – Área máxima da propriedade de acordo com a proposta das Entidades dos Trabalhadores, que é 500 hectares por família, no Rio Grande do Sul.
- 4 – Desapropriação dos latifúndios para fins de Reforma Agrária.
- 5 – Que as áreas de arrendamento sejam prioritárias para fins de desapropriação, para a Reforma Agrária.
- 6 – Desapropriação das terras das multinacionais, para fins de Reforma Agrária.
- 7 – Demarcação das áreas indígenas.
- 8 – Fim dos incentivos e subsídios aos grandes projetos agropecuários, destinando-se esses recursos para os pequenos agricultores.
- 9 – Solução imediata para os acampamentos, colonização e assentamentos.
- 10 – Que a Justiça apure os assassinatos de que freqüentemente são vítimas os trabalhadores rurais, e todos aqueles que lutam pela Reforma Agrária, e que os assassinos e mandantes sejam punidos.
- 11 – Que a Igreja apoie a luta dos Sem-Terra.
- 12 – Que o pagamento da terra possa ser feito com a produção.
- 13 – Que seja criada uma linha de crédito para compra de terra, com juros baixos.
- 14 – Imediata efetivação da posse da terra aos acampados da Fazenda Annoni.
- 15 – Que o título da propriedade distribuída no decorrer da Reforma Agrária, seja concedido normalmente ao casal, não importando seu estado conjugal ou legal. Assim vamos garantir o pleno uso da terra pela família, impedindo que possa ser vendida por parte de um só.
- 16 – Que o critério para a desapropriação seja o tamanho da propriedade, e não sua atividade.
- 17 – Se a família é o critério para a seleção dos beneficiados da Reforma Agrária, que sejam reconhecidos os direitos à propriedade e aos benefícios da Reforma Agrária à mulher chefe da família, a viúva, a separada, a mãe solteira e a seus filhos, como também aos jovens, tanto homens como mulheres, a partir dos 21 anos de idade.
- 18 – Proibição rigorosa da aquisição de terras por indústrias, profissionais liberais e estrangeiras.
- 19 – Suspensão imediata da construção de barragens, as quais não interessam aos trabalhadores, e que se faça o reassentamento dos mesmos.
- 20 – Que o INCRA cobre os impostos atrasados, aplicando este dinheiro na Reforma Agrária.

- 21 – Que as terras distribuídas pela Reforma Agrária, não possam ser vendidas a terceiros.
- 22 – Reforma Agrária – O problema dos Sem-Terra – Terra para quem nela trabalha – O Estatuto da Terra: "é assegurada a todos a oportunidade de acesso a terra, condicionada pela sua função social, a fim de atender aos princípios da justiça social". Como podemos evitar o êxodo rural? Reforma Agrária – Crédito Fundiário para compra de terras em todos os municípios.

Preços Mínimos

- 1 – Que a data-base para reajuste dos preços mínimos seja 90 dias antes do plantio de cada cultura, com reajuste de 100% da variação acumulada do IPP em cada produto.
- 2 – Que o preço mínimo de cada produto seja reajustado em 100% de variação acumulada do IPP cada vez que, para o produto, tal acumulação atingir 5%, com garantia de consumo da produção com pagamento à vista.
- 3 – Que as entidades representativas dos trabalhadores tenham sua participação garantida nos órgãos e instâncias que calculam o IPP e decidem sobre os preços mínimos.

Cooperativismo

- 1 – Reorganização das Cooperativas e criação de novas onde se fizer necessário.
- 2 – Participação das Mulheres nas Cooperativas.
- 3 – Eliminação do intermediário (atravessador), bem como melhorar a participação dos associados. Propomos a criação de Cooperativas Municipais e Distritais, onde podemos eliminar diversos entraves como: a participação mais efetiva do associado e a própria fiscalização da administração da Cooperativa. Com isso será mais difícil diretorias inescrupulosas manipularem o quadro social e conseqüentemente atos de corrupção.

Discriminação da Mulher

Organização da Classe e Formas de Luta

- 1 – Participação nas lutas do STR, procurando sempre defender os interesses da classe.
- 2 – Despertar a mulher para o fato de que o STR é importante instrumento de luta, conscientização e organização.
- 3 – Que a sindicalização da mulher seja discutida nas comunidades e, posteriormente, seja levada a discussão e decisão em Assembléia Geral.
- 4 – Que mulheres denunciem para a Comissão Estadual, quando sua sindicalização estiver sendo dificultada.
- 5 – Importância da sindicalização e participação da mulher na liderança do Sindicato em Diretoria, procurando desenvolver um Sindicalismo combativo e comprometido com a luta dos trabalhadores.
- 6 – Que o Sindicato se empenhe na formação e capacitação dos associados, voltado para os seus reais interesses.
- 7 – Que o Sindicato seja livre e independente, e não sofra a intromissão do Governo.
- 8 – Encampar a luta contra o pagamento da contribuição Sindical, por parte da mulher.
- 9 – Que todos os 8 de março, as mulheres continuem sua mobilização.

- 10 – Que as mulheres trabalhadoras rurais, se empenhem no recolhimento de assinaturas para garantir suas propostas na Constituinte.
- 11 – Para mudar esta realidade, a partir de nós, propomos:
- 1 – Discutir e planejar com todos os membros da família, inclusive as crianças, a administração da casa e da roça;
 - 2 – Organizar grupos de crianças e jovens da roça para fazer ações de apoio nas lutas gerais dos trabalhadores. Esses grupos deverão ser apoiados pela classe trabalhadora.
- 12 – Denunciar publicamente a discriminação da mulher, e lutar para acabar com o machismo opressor principalmente dentro do Sindicato.
- 13 – Que as lutas e os boicotes dos trabalhadores rurais, sejam decididas pelas Bases, e não pelas Direções dos Sindicatos.
- 14 – Que a Direção da FETAG/RS, adote o voto direto nas eleições da mesma.
- 15 – Lutar para conseguir mais espaços nas lutas sindicais.
- 16 – Que todos nós assumamos o compromisso de estudar a dívida externa e a ligação com os nossos problemas.
- 17 – Acompanhar atentamente e pressionar a Assembléia Nacional Constituinte, para que as nossas reivindicações não calam no esquecimento.
- 18 – Enquadramento Sindical, conforme o 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais.
- 19 – Fazer cumprir a Lei, reconhecendo claramente a mulher rural como Trabalhadora, e conseguir a extensão de todos os direitos para a mulher por meio de organização e pressão.
- 20 – Que a Secretaria da Fazenda oriente as Exatorias, para que façam os Talões de Produtor em nome da mulher agricultora ou em conjunto com o marido, constando também o nome completo da mulher.
- 21 – Lutar pela participação da mulher em todos os setores de atividade, proporcionando iguais oportunidades de educação e também serviço que facilitem as tarefas domésticas. Divisão do trabalho doméstico entre todos os membros da família.
- 22 – Analisar a situação da mulher que gera mão-de-obra que irá gerar riquezas para a sociedade, que não virão em benefício da família e dela própria.
- 23 – Terem os assalariados rurais (diaristas, bóias-frias) direito à carteira assinada e encargos recolhidos pelos contratantes, como os trabalhadores urbanos.
- 24 – Que todas as trabalhadoras rurais e urbanas tenham direito à sindicalização e organização.
- 25 – Que possuam também o direito de se tornarem sócias de Cooperativas, com matrícula própria ou matrícula em família.
- 26 – Que a mulher tenha direito à voz e voto na comunidade, e também na sociedade.
- 27 – Que se dê fim ao uso do corpo da mulher como objeto e como mercadoria nas propagandas, e nos meios de comunicação.
- 28 – Que não sejam discutidos símbolos de luta, mas sim problemas dos trabalhadores rurais.
- 29 – Que Margarida Neves continue como nosso símbolo e nosso exemplo de luta nos Sindicatos.
- 30 – A trabalhadora rural apóia a Tese da Constituinte Soberana. Exigimos a participação da sociedade na elaboração da Nova Constituição.

Previdência

- 01 – Que seja cumprida a Constituição brasileira que afirma ser a saúde um direito de todos e um dever do Estado.
- 02 – Que o sistema de saúde seja de total responsabilidade do Estado e garanta atendimento integral, gratuito e igualitário a toda a população.
- 03 – Que a CEME (Central de Medicamentos), garanta o medicamento necessário a qualquer tipo de doença, mas não produtos quase vencidos, como está acontecendo ultimamente e que estatize a indústria farmacêutica
- 04 – Que no internamento hospitalar sejam eliminadas as odiosas discriminações de quartos de primeira e enfermaria, que as acomodações sejam de acordo com a necessidade do paciente.
- 05 – Que seja estabelecido um programa de saúde integral para a mulher, envolvendo todos os períodos de vida: infância, adolescência, juventude, vida adulta, menopausa e velhice, concretizado na sua especificidade sexual (menstruação, contracepção, método de controle de gravidez, parto, aleitamento, infertilidade, prevenção do câncer ginecológico, de mama e de sanidade mental).
- 06 – Que o casal possa escolher o método contraceptivo que melhor lhe convém, e que, para isso, disponha de todas as informações e da assistência necessária.
- 07 – Que o Programa de Assistência à Saúde da Mulher, do Ministério da Saúde, seja levado ao conhecimento das trabalhadoras e que as mesmas participem na sua implantação a nível municipal.
- 08 – Que as mulheres trabalhadoras rurais participem das Comissões Municipais de Saúde, ajudando a planejar, fiscalizar e avaliar o atendimento à saúde através das AIS (Ações Integradas de Saúde).
- 09 – Que sejam desenvolvidos Programas de Saúde Preventiva e Educativa ao alcance da população rural, e que sejam implementadas nos currículos escolares.
- 10 – Que o Governo crie um Programa de Apoio ao Agente de Saúde, para que possa se aperfeiçoar e continuar o trabalho.
- 11 – Que seja aproveitado o saber popular sobre a prevenção e a cura de doenças; que o Governo distribua material informativo para a população.
- 12 – Que o recolhimento da Previdência Social seja indireto sobre a produção, e não sobre o salário mínimo.
- 13 – Que a administração da Previdência seja feita de forma colegiada, com a participação dos trabalhadores.
- 14 – Que aumente a taxaço sobre o faturamento das indústrias.
- 15 – Que a União e as empresas paguem a Previdência a parte que lhes compete, e em caso de atraso que paguem juros e correção monetária.
- 16 – Que os representantes do FUNRURAL dos municípios sejam eleitos pelos trabalhadores rurais.
- 17 – Que sejam cobrados 2% do valor das áreas improdutivas dos latifundiários, para a Previdência Social.
- 18 – Que a assistência médica hospitalar, dentária, ambulatorial e exames complementares sejam realmente gratuitos, e não apenas previstas.
- 19 – Instalação de postos de saúde no interior com remédios distribuídos pela CEME, com especialistas e odontólogos, pelo menos uma vez por semana.
- 20 – Que os recursos arrecadados pela Previdência fiquem no mínimo 70% no município, e sejam usados apenas na Previdência.
- 21 – Que terminem os processos de anistia das dívidas das empresas contra a Previdência.
- 22 – Que sejam apuradas e punidas as fraudes, com devolução para a Previdência do dinheiro roubado, com juros e correção monetária e que o Governo, procure ser modesto nas construções dos prédios da Previdência.
- 23 – Plantão médico 24 horas por dia, inclusive nos feriados, sábados e domingos.
- 24 – Que o Superintendente do INAMPS só divulgue circulares e declarações quando estas estiverem baseadas em atos concretos e verdadeiros, e não apenas sobre supostas realizações.
- 25 – Que sejam fiscalizados os hospitais e médicos na questão de baixas hospitalares e tratamentos de higiene hospitalar.
- 26 – Exigimos prestação de contas do FUNRURAL, sobre o quanto é arrecadado e o quanto é gasto em benefícios e Rede hospitalar e médica.
- 27 – Encaminhamento de abaixo assinado ao Presidente da República, exigindo o cumprimento da legislação previdenciária e o atendimento imediato das demais reivindicações deste Encontro.

Benefícios

- 01 – Aposentadoria para a mulher aos 50 anos de idade e para o homem aos 55 anos de idade, e aos 30 anos por tempo de serviço, no valor de um salário mínimo.
- 02 – Pensão para as viúvas que enviuvaram antes da Lei, com um salário mínimo integral, bem como aos viúvos.
- 03 – Auxílio-doença.
- 04 – Auxílio-natalidade e salário-maternidade.
- 05 – Amparo para os nascidos inválidos, e para os que se tornarem inválidos.
- 06 – Insalubridade para os assalariados rurais.
- 07 – Que o auxílio-acidente de trabalho seja cumprido naqueles municípios, onde a Lei ainda não é respeitada.
- 08 – Aposentadoria por invalidez: que os médicos e os dirigentes sindicais dos municípios, concedam o atestado de invalidez ao trabalhador rural.

FAMURS
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
E MUNICÍPIOS DO R.G.S.

Carta do Alto Jacuí

Em reunião realizada na cidade de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, em 19 de março de 1987, com a presença dos Prefeitos Municipais, Presidentes de Câmaras de Vereadores, Presidentes de Associações Comerciais e Industriais, Vereadores, Presidentes de Clubes de Diretores Lojistas, Presidentes de Sindicatos Rurais, Presidentes de Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Presidentes de Cooperativas e representantes dos órgãos de Comunicação Social, dos Municípios de Carazinho, Colorado, Espumoso, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Não-Me-Toques, Santa Bárbara do Sul, Selbach, Soledade, Tapera e Victor Graeff, que compõem a Associação dos Municípios do Alto Jacuí – AMAJA, oportunidade em que foram debatidos assuntos de interesse dos Municípios, relacionados com a situação atual por que passam o comércio, a indústria, a agricultura e a pecuária, chegou-se à conclusão de que fosse elaborada a presente “Carta do Alto Jacuí”, para ser apreciada na Assembléia Geral da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, órgão que representa os 244 municípios gaúchos, e após sua aprovação, então ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Dr. José Sarney – DD. Presidente da República, bem como aos Excelentíssimos Senhores Ministros da Área Econômica, para que sejam examinados e, que seja tomada, com a máxima urgência, uma posição com respeito aos seguintes itens:

- 01 – Redução dos juros bancários para evitar a quebra generalizada do setor produtivo;
- 02 – Eliminação da cobrança da correção monetária dos empréstimos das micro, pequenas e médias empresas;
- 03 – Criação de linha de crédito especial de 20 bilhões de cruzados com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento e do PIS/PASEP, para as micro, média e pequenas empresas, com juros diferenciados e com distribuição equitativa para cada Estado da Federação;
- 04 – A incidência do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas deverá ser somente sobre o exercício-base e não como pretende o Decreto-lei nº 2.223, que é inconstitucional, ao cobrar o tributo de forma retroativa;
- 05 – Política Agrícola estável com o estabelecimento urgente dos VBC do trigo, preços e forma de pagamento;
- 06 – Isenção da Correção Monetária sobre os contratos agrícolas já firmados;
- 07 – Correção Monetária e Juros diferenciados para os pequenos e médios produtores, bem como garantia de preços mínimos agrícolas que acompanhem os custos dos financiamentos;
- 08 – Recursos para garantir a comercialização dos produtos agrícolas, pelos preços mínimos do Governo;
- 09 – Na área da Previdência Rural, exige-se um tratamento mais justo, com garantias de atendimento médico-hospitalar digno à classe;

10 – Diminuição da intervenção do Governo na livre iniciativa, deixando que as leis de mercado direcionem a economia do País;

11 – Política Econômica definida e estável para indústria, comércio e agropecuária a fim de incentivar o aumento da produção agrícola e industrial do País.

Tapera (RS), 19 de março de 1987. – **Irineu Orth**, Prefeito Municipal de Tapera e Presidente da AMAJA. – **Onildo Rafaelli de Souza**, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha e Presidente da FAMURS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– A solicitação de V. Ex.^a será deferida.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Lúcia Braga.

A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

O problema habitacional brasileiro não pode mais ser tratado de forma tímida e relegado a plano secundário quando avulta em dimensão realmente insuportável. Embora a falta de moradia afete igualmente a classe média e as populações de baixa renda, preocupa-me em particular a situação destas últimas porque as suas carências assumem proporções inimagináveis. Falta-lhes tudo: emprego (vivem ou sobrevivem de subempregos), alimentação, escola, assistência sanitária e social, moradia digna e adequada.

O número assustador divulgado pela ONU de que já chega a 10 milhões de unidades o nosso déficit habitacional, não deixa margem a dúvidas quanto a nossa responsabilidade para com um problema de tal gravidade e que reclama de nós, Constituintes, uma posição firme na adoção de medidas constitucionais capazes de debelá-lo ou pelo menos de minimizá-lo.

Convivi com o problema em toda a sua extensão na condição de presidente da Fundação Social do Trabalho do Estado da Paraíba – FUNSAT –, e tive oportunidade de realizar programa de construção de habitações populares nas áreas periféricas de João Pessoa e outras cidades de maior porte, em regime de mutirão, que se revelou com um saldo altamente positivo.

O contato direto com o sofrimento das populações periféricas dos grandes termos deu-me a dimensão exata do débito que temos para com esses brasileiros descrentes da ação do Poder Público e que já afastaram do seu vocabulário a palavra esperança, pois a sucessão de governos em nada tem mudado suas vidas. Fazer-lhes recobrar a crença, humanizar suas vidas é um imperativo até da consciência de cada um de nós que temos a responsabilidade de dotar o País de uma nova Constituição.

Sabemos que a política habitacional posta em prática pelo Governo tem-se revelado particularmente ineficiente no que se refere às camadas sociais de menor poder aquisitivo, impossibilitadas de arcar com os altos custos de financiamento, ainda que subsidiados. Assim, cumpre ao Governo investir com firmeza e decisão na construção de moradias para as famílias que não dispõem de um mínimo de condições de comprometimento de suas rendas, doando-lhes terreno urbanizado, material de construção e prestando-

lhes a devida assistência técnica, para que, em regime de mutirão, edifiquem suas próprias moradias.

Esta é uma política isenta de paternalismo e imbuída de efeito psicológico bastante salutar sobre o beneficiário que se sente reptado a revelar sua capacidade de trabalho, seu desejo de progresso e até o seu amor próprio, o seu orgulho em construir sua própria casa. Isto tivemos oportunidade de constatar em nossa experiência à frente da FUNSAT.

Nesse sentido, entendo que não basta afirmar na nova Carta que todos os cidadãos terão direito a moradia nem que é dever do Estado prover as populações de baixa renda de habitações dignas e adequadas. É preciso haver dispositivo constitucional auto-aplicável, obrigando a destinação de percentual no orçamento da União. A nova Constituição deve ser mesmo coercitiva neste aspecto.

Apresentarei ao julgamento desta Assembléia proposta para que seja inserido no texto constitucional, no título Disposições Gerais e Transitórias, a obrigatoriedade do Estado de aplicar durante 15 anos 5% (cinco por cento) do produto da arrecadação dos impostos em programas de construção de habitações destinadas às populações de baixa renda, com regularização fundiária e desapropriação das áreas urbanas ociosas, urbanização das áreas ocupadas e doação de lotes urbanizados e material da construção, além da prestação de assistência técnica, cabendo ao beneficiário a tarefa de construção da habitação em regime de mutirão.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, confio no alto espírito público dos Srs. Constituintes e espero ver insertos no texto constitucional os dispositivos da referida proposta pelo seu alto alcance social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA.
LÚCIA BRAGA EM SEU DISCURSO**

**PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE**

Incluem-se, para integrar o Projeto de Constituição, os seguintes dispositivos:

TÍTULO

Art. Todos os cidadãos terão direito à moradia de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto.

Art. É dever do Estado prover às populações de baixa renda moradias dignas e adequadas, cabendo-lhe:

I – promover a regularização fundiária e a desapropriação das áreas urbanas ociosas;

II – urbanizar as áreas já ocupadas pelas referidas populações;

III – executar programas especiais de doação de lotes urbanizados, material de construção e assistência técnica, cabendo ao beneficiário a tarefa de construção de habitação em regime de mutirão, da forma que mais lhe convier.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Myriam Portella.

A SRª CONSTITUINTE MYRIAM PORTELLA (PDS – PL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

A autonomia política conquistada pelas Capitais brasileiras através das eleições diretas de novembro de 1985, gerou uma grande expectativa por parte da população, que acreditou ter chegada a hora de serem resolvidos, definitivamente, graves problemas das cidades brasileiras.

Esta expectativa, no entanto, tende à frustração, pois a centralizada estrutura tributária brasileira deixa às prefeituras recursos tão reduzidos, que na maioria dos casos são insuficientes para fazer face às despesas com pessoal.

E os compromissos estabelecidos em praça pública? E como responder à comunidade, que cobra diariamente empregos, melhorias para a cidade, creches, etc...?

Afinal, aos prefeitos das capitais, eleitos democraticamente após 21 anos de arbítrio, não resta outra alternativa que não a de ser síndico da massa falida dos principais centros urbanos do País?

A Prefeitura de Teresina, a exemplo de todo o setor público municipal brasileiro está vivendo uma situação de profunda crise financeira.

O recente aumento do salário mínimo e o disparo do gatilho salarial são medidas que simplesmente mantiveram o poder aquisitivo da massa dos trabalhadores. Logo, são justas.

Mas, por outro lado, tais medidas significam um ônus insuportável às já debilitadas finanças municipais.

Assim, entre dezembro de 1986 e março do corrente ano, a folha dos servidores de Teresina evolui de 19 (dezenove) para 33 (trinta e três) milhões de cruzados, ou seja, 70% (setenta por cento) de aumento.

No entanto, as receitas cresceram no mesmo período não mais que 11% (onze por cento).

Em resumo, o Governo Federal determina o crescimento da despesa, mas não fornece os meios necessários para se enfrentar aquele aumento.

A Administração Municipal de Teresina vive um momento de privação completa. Todas as despesas que não aquelas relacionadas diretamente com pessoal estão suspensas.

A exemplo do que já está acontecendo em outras cidades, o serviço de limpeza pública está prestes a ser progressivamente abandonado, dada a total impossibilidade de se fazer face aos custos daí decorrentes.

Diante da gravidade desta situação, propomos:

1. A concessão urgente de um financiamento emergencial às Prefeituras das capitais em valor equivalente às cotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios;
2. A imediata simplificação e agilização dos processos de análise e aprovação dos projetos submetidos pelos Municípios, ao Governo Federal;
3. A atualização da listagem do Imposto Sobre Serviços, a fim de adaptá-lo à atual realidade brasileira, o que possibilita o aumento automático da arrecadação própria dos Municípios.

Não é justo nem responsável a atitude da inércia, diante da grave situação enfrentada pela Prefeitura de Teresina e demais Capitais brasileiras.

A situação ora exposta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, vem corroborar a convicção já manifestada, nesta Casa, de que a Assembléia Nacional Constituinte reformule, em profundidade, o sistema tributário nacional, de modo que Município e Estado obtenham o retorno dos tributos que ali se originam, permitindo-lhes, como tal medida, fazer face às suas reais necessidades financeiras.

As dificuldades enfrentadas pela Prefeitura de Teresina generalizam-se pelo País inteiro e, nos últimos dias, foi motivo de grave comoção popular na Capital de importantes Estados do Nordeste.

Cabe a nós Constituintes transformar o Brasil numa verdadeira Federação. O excessivo centralismo administrativo e financeiro que se observa neste País foge inteiramente ao espírito federativo. Não é mais possível a permanência desse estado, ou seja, Federação decorrente de mandamento constitucional e, na prática, um verdadeiro estado unitário.

São contradições assim que dificultam a vida dos brasileiros e a ação dos seus dirigentes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem? Palmas)

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

O SR. ANTÔNIOCARLOS KONDER REIS (PDS – SC): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É velha, e eu entendo que é velha de séculos e até mesmo de milênios, a disputa entre as colocações, no que toca ao trato, ao equacionamento e à solução dos problemas de ordem pública, do ponto de vista político, no bom sentido da palavra, e técnico-burocrático. Toda vez que um problema se põe à decisão de um administrador público e até mesmo na esfera das atividades particulares, a postura política se contrapõe à postura técnico-burocrática. O que fazer, como fazer e quando fazer, são objetos de decisões, de encaminhamentos, de soluções diversas, se o responsável pela solução do problema atém-se a uma postura técnico-burocrática ou alarga as suas vistas e dá à questão um tratamento político.

Ao longo da minha vida pública, tenho vivido experiências singulares, no que toca à maneira de resolver os problemas do interesse do povo. Quando o responsável tem a postura política, coloca o problema em termos políticos ou se apegua com inusitada intransigência e rigidez a critérios de ordem técnica ou burocrática. Nessa última hipótese, o que de menos mal acontece é a protelação da decisão.

Recordo-me, Sr. Presidente, que há muitos anos pleiteei do então Ministro do Planejamento, o atual Constituinte Roberto Campos, a implantação de uma usina siderúrgica em meu Estado. S. Ex^a, considerado um dos papas da tecnoburocracia do nosso País, deu ao problema um tratamento político: respondeu-me que, apesar de procedência de solicitação, o País, naquele momento, não permitia a realização daquele grande sonho do povo catarinense. Assim também ocorreu nos idos de 83 e 84, quando, na qualidade de Chefe

do Gabinete Extraordinário da Reconstrução, bati às portas do Governo da União, para pleitear recursos para a grande obra de recuperação dos danos causados pelas calamidades, que atingiram Santa Catarina, nestes últimos anos. Ouvi uma resposta de natureza política. Mas essas foram exceções. Lamentavelmente, raras exceções.

E aqui peço permissão para aludir a um fato que marca bem a diferença entre a visão política dos problemas brasileiros e aquela que se amesquinha nas soluções técnico-burocráticas.

Quando a nossa eminente e querida colega Sandra Cavalcanti assumiu a direção do Banco Nacional da Habitação, após ser criado, teve uma visão política do problema. Procurou ouvir, antes e acima de tudo, os maiores interessados na solução habitacional. Procurou os sindicatos, os trabalhadores, aqueles que necessitam de teto, de abrigo, para proteger a sua família e ter a tranquilidade para trabalhar pelo Brasil.

A postura não foi aceita e uma série de artifícios, nascidos da preocupação técnico-burocrática, tomaram o Banco Nacional da Habitação, depois de uma longa e penosa jornada, num grande elefante branco, que pouco fez, apesar de todas as condições para realizar muito em favor da solução desse grande problema.

Hoje, Sr. Presidente, encontro-me na busca de uma solução para um problema que, lamentavelmente, o Ministério da Agricultura está encarando apenas sob o aspecto técnico-burocrático. Dirigi ao Sr. Ministro, em data de 26 do corrente, ofício solicitando a S. Ex^a que, sem prejuízo das medidas de proteção da fauna marinha, riqueza extraordinária do nosso País, encontrasse uma solução para atender à situação dramática dos pescadores artesanais do meu Estado.

Santa Catarina é dos maiores produtores de pescado do nosso País. Os nossos pescadores dedicam-se à pesca industrial e artesanal. Na pesca industrial já conquistaram todos os mares do Brasil. Existem padrões de pesca costeira regional ou de alto-mar, e motoristas de pesca catarinenses que atuam do Olapoque ao Chui. Mas, os pescadores artesanais, em suas pequenas embarcações, com motores de potência de até 24 cavalos/vapor, esses trabalham nas praias catarinenses.

A SUDEP determinou, em boa hora, estabelecimento de períodos de recesso, que os pescadores denominam de "defeso", para que esse grande recurso natural não venha a se extinguir. O recesso, ou "defeso" do camarão foi estabelecido, este ano, para o período de 1º de março a 30 de abril. A medida, do ponto de vista técnico-burocrático é procedente. Eu diria mesmo que ela é justa e atende aos objetivos de preservação de uma riqueza do Brasil. Mas aconteceu que, nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro deste ano, as condições meteorológicas no litoral de Santa Catarina não permitiram o exercício da pesca artesanal. E os pescadores, depois de um recesso forçado, em razão das condições de tempo, foram atingidos com a medida severa de proibição da pesca nos meses de março e abril.

Fiz ao Sr. Ministro ofício solicitando, em caráter de exceção, a permissão para o exercício da pesca durante o mês de abril, porque o grande mercado de pescado em nosso País ocorre, justamente no período da Semana Santa, quando a tradição, e mais do que ela, a observância de princípios

religiosos indica aconselha e estimula o consumo de pescado pelas famílias brasileiras de todos os níveis, condições sociais ou situação econômica.

Conversei com o Sr. Superintendente da SUDEPE, com o Chefe da Fiscalização daquele órgão, conversei com o Sr. Ministro da Agricultura, mostrei-lhes da necessidade de o problema ser resolvido, tendo em vista uma visão política, sem desprezo às razões de ordem científica, técnica ou burocrática.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, apesar da inabilidade, da atenção e do respeito com que foi acolhida a minha reivindicação em favor de pescadores pobres, de gente simples, de gente humilde e que vive em função do trabalho, que começa no início da madrugada e que se desenvolve até o princípio da tarde de cada dia, não recebi uma resposta capaz. Fui ao Ministério, almocei com os técnicos da SUDEPE e recordei um discurso que pronunciei em 1971, da tribuna do Senado, e mostrei-lhes que não é possível, de uma hora para outra, impor uma medida sem um planejamento. Ouvei a sugestão da substituição do sistema de captura atual, que é o de arrasto, pela utilização da tecnologia japonesa, que utiliza os chamados covos. Ouvei números, tive conhecimento de pesquisas, mas não ouvi uma palavra que permitisse ter confiança numa solução ditada por uma postura política. E a solução política, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage. Fazendo soar a campanha.): – Lembro ao nobre orador que o seu tempo já terminou. Peço que conclua.

O SR. ANTÔNIOCARLOS KONDER REIS: – Vou concluir, Sr. Presidente. Muito obrigado!

Uma postura política está impregnada de humanismo – é aquela que, sem desprezo à técnica, à ciência, às exigências burocráticas, não despreza nem repugna a necessidade cotidiana daqueles que vivem da pesca e só da pesca!

Disse aos pescadores do Litoral Catarinense que lhes daria resposta até o fim dessa semana. Mas a resposta não chegou. Pescadores que têm colônias, algumas mantêm dois médicos cinco dias na semana, um cirurgião-dentista cumprindo a mesma etapa de trabalho, que têm salões comunitários, colônias que fazem os homens públicos do nosso País acreditar no povo brasileiro. Gente que não tem instrução, que não é sábia, mas que tem um nível de civilização capaz, que sabe prever para prover. E, infelizmente, a técnico-burocracia não tem a capacidade de prever para prover.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, excedendo o tempo que me é destinado, para fazer um derradeiro e eu diria mesmo um desesperado apelo, para que, nesse período da Semana Santa, neste final do mês de abril, sem nenhuma agressão a princípios de ordem científica, sem desprezo à técnica, que a SUDEPE permita que os pescadores de Santa Catarina prossigam a servir ao Brasil e, acima de tudo, a buscar o necessário para o sustento de suas famílias para o desenvolvimento de suas modelares comunidades. É a minha esperança.

A Assembléia Nacional Constituinte há de ter a maior atenção para esse problema, para essa disputa entre a visão técnico-burocrática, fria, rígida, desumana, e a visão política, que é a nossa, que vê o desenvolvimento do Brasil, o bem co-

mum do nosso povo, sabendo que esse bem comum passa pelo bem individual e de todas as famílias brasileiras. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos nossos trabalhos de redação de um novo texto constitucional, teremos que abordar alguns temas tabus. E terça-feira próxima, na Comissão que presido, a Comissão que regula os direitos políticos, nós vamos discutir um assunto que é tabu aqui no Brasil, que é o problema da reeleição dos titulares de cargos executivos. Pode ou não ser reeleito o Presidente da República, o Governador ou o Prefeito?

A tradição constitucional brasileira é pela não reeleição. E essa tradição constitucional é geralmente seguida pelos países subdesenvolvidos, aonde existe o mau hábito do uso do aparelho do Estado para fins eleitorais favorecendo, desta maneira, aqueles que detêm o poder. Entretanto, nas democracias avançadas a reeleição é permitida, porque nessas democracias o aparelho do Estado é uma coisa, e o Chefe do Governo é outra. Nos Estados Unidos, por exemplo, onde predomina o presidencialismo puro, a reeleição é permitida limitando-se apenas os períodos desta reeleição. Em países onde vigora um sistema misto, o parlamentar-presidencialista, como na França, a reeleição também é permitida. Tivemos, no Brasil, na época em que governava Juscelino Kubitschek um Presidente da República que desfrutava naquele momento, da confiança nacional, que lançava este País num projeto de desenvolvimento e de alargamento de suas fronteiras interiores, e Juscelino seria certamente um candidato à Presidência da República e, se pleiteasse a reeleição, talvez fosse consagrado pelas urnas, o que não ocorre geralmente com os governantes de países pobres, em que predominam os desajustes sociais, aonde os governos são sempre penalizados e derrotados pelo eleitorado. E Juscelino deixou a Presidência da República lançando imediatamente a sua campanha para 5 anos depois – era o JK-65. E, talvez, se houvesse reeleição naquele período, nós não tivéssemos o golpe de 64, e a democracia brasileira não tivesse sofrido esse ato tão doloroso para uma parcela considerável da sua população.

Pessoalmente, na minha Comissão, vou defender a reeleição do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos, não dos atuais, porque então deixaríamos no novo texto constitucional a marca do casuísmo. O que nós vamos introduzir na nova Constituição deve vigorar para o Brasil de amanhã, mas os governantes que foram eleitos na vigência do atual texto que nós vamos colocar na "lata do lixo", não devem ser beneficiados pelo princípio da reeleição.

Não devemos hesitar neste ponto, porque não é possível interrompermos muitas vezes, a trajetória administrativa de lideranças políticas que têm o apoio efetivo das populações que governam. O povo é soberano e o povo tem a condição de julgar durante o processo eleitoral. Acho que, no Brasil, estão reunidas as condições que dão maturidade ao processo democrático, para que possamos amanhã introduzir no novo texto cons-

titucional o princípio da reeleição para os titulares de cargos executivos, sem que essa eleição venha a pôr em risco o sistema democrático, nem fazer com que o aparelho de Estado seja usado de maneira desbragada com fins eleitorais.

Quero dizer aos companheiros Constituintes que, até terça-feira a nossa Comissão de Direitos Políticos está aberta para receber sugestões sobre o tema e gostaria, neste momento, de estender um convite a todos os Constituintes, uma vez que esta é uma matéria que nos interessa particularmente, para que venham expor os seus pontos de vista durante as sessões, em que haveremos de debater o tema, para que possamos, no final dessa discussão, estabelecer uma média de opiniões que possa, amanhã, traduzir no novo texto constitucional, o fim de um tabu e o início de uma nova era que marcará a maturidade do sistema democrático brasileiro.

Não hesito em defender a reeleição dos titulares dos cargos executivos, mas tenho o cuidado de afirmar que isso não pode se estender aos atuais titulares, porque sei que quando abrimos os debates o lobby dos prefeitos que querem se reeleger, o lobby dos governadores que querem se reeleger, certamente, irão exercer pressão sobre a Subcomissão e a Comissão, mas saberemos resistir a isso, porque temos a consciência de que estamos trabalhando para o amanhã e o amanhã não inclui casuísmos.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem, a Bancada do Partido Comunista do Brasil e vários ilustres Constituintes desta Assembléia Nacional Constituinte, apresentaram proposta constitucional sobre a questão da soberania nacional para serem submetidas aos Constituintes. Estas propostas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estão fundamentadas basicamente: primeiro, à necessidade de um capítulo especial sobre a soberania nacional. Nas Constituições brasileiras, inclusive a última Carta de 1967, o problema da soberania nacional é tratado de forma dispersa em vários capítulos da Constituição brasileira. É necessário que o tema da soberania nacional seja tratado de forma especial, seja tratado de forma que caracterize a preocupação do nosso País através de uma Constituição do problema relativo à soberania nacional.

Outro ponto, Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, diz respeito ao aprofundamento da brutal dependência brasileira às nações imperialistas e ao capital financeiro internacional. Esse processo de aprofundamento não só do Brasil, mas dos países capitalistas dependentes, foi imposto por um punhado de nações ricas, que submetem a esmagadora maioria das outras nações do ponto de vista econômico, do ponto de vista financeiro. É fundamental que o Brasil, através da nova Constituição que nós agora tratamos através das subcomissões e posteriormente através de um processo que será submetido a este Plenário, possa enfatizar o problema da soberania nacional de forma mais clara, defendendo a independência

nacional, do ponto de vista da bancada do nosso Partido, e, tenho certeza, de grande parte desta Assembléia Nacional Constituinte, relacionando o problema da soberania nacional com a defesa dos interesses das amplas massas trabalhadoras, porque a soberania nacional e o esmagamento através de uma brutal exploração da força de trabalho da classe operária, dos trabalhadores, dos camponeses está intimamente relacionada.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a proposta constitucional dos Srs. Constituintes e da bancada do Partido Comunista do Brasil aborda temas de alta relevância, diante não só da conjuntura nacional, mas da própria estrutura econômica, social e política do Brasil, e apresenta contribuições importantes ao debate e à futura promulgação da nova Constituição brasileira. Aborda o problema do estabelecimento de bases militares estrangeiras em território nacional, aborda o problema da alienação do patrimônio nacional, dos recursos minerais, do acesso à exploração de fontes de energia através do capital financeiro internacional. Trata do problema dos empréstimos estrangeiros que possam ser contraídos pela nossa Nação. Hoje temos esta dívida externa que não foi contraída pelo povo brasileiro. A Constituição atual não delimita as fronteiras de que empréstimos podem ser contraídos e abalem a própria soberania nacional. Cuida da defesa da soberania nacional e da independência nacional, também, Sr. Presidente, do ponto de vista do desenvolvimento econômico independente do País. Aborda, também, Sr. Presidente, de forma enfática, a questão da indústria de armamentos e a necessidade de que a futura Constituição brasileira observe e normatize, de forma clara e precisa, a questão da indústria de armamentos.

Esta proposta, Sr. Presidente, está submetida aos Srs. Constituintes para apreciação, para debate, o processo de enriquecimento, mas sempre tendo em vista a questão da soberania nacional, da defesa da nossa Pátria, do processo econômico de desenvolvimento independente, e que não marginalize absolutamente os trabalhadores, a esmagadora maioria da Nação, a independência nacional, os direitos dos trabalhadores. Os problemas da democracia são abordados na questão relativa à soberania nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Brasil encontra-se hoje num momento histórico. Nós, que aqui estamos com a tarefa de elaborar uma nova Constituição, devemos estar conscientes da seriedade e até da gravidade da nossa missão. Nós estamos aqui para formular as mudanças que o povo brasileiro aguarda com ansiedade. Fomos eleitos para mudar o Brasil.

A nossa história, desde o descobrimento, é uma história marcada pela presença estrangeira nas nossas vidas. Na vida do nosso País. O Brasil vinha – e, lamentavelmente, ainda vem – seguindo a trilha da desnacionalização completa da sua economia. Querem nos transformar num grande território livre, onde o capital monopolista internacional promova suas arruaças, sugue nos-

as riquezas, domine o nosso povo, arrebente os nossos anseios, sufoque nossa cultura, esfaçalhe por completo nossa independência e soberania.

Por essas razões e com esse espírito que o meu partido, o Partido Comunista do Brasil, como se referiu há pouco o Deputado Eduardo Bonfim, apresentou ontem um conjunto de propostas constitucionais sobre a questão da soberania nacional. O PC do B considera que a luta contra o imperialismo, contra a ingerência estrangeira em nossos assuntos deve ser uma prioridade dos setores democráticos e progressistas em nosso País.

Estamos sugerindo que a questão da soberania nacional mereça um título separado na Constituição que estamos elaborando. O tema, pela sua importância, não deve mais ficar diluído em diversos títulos e capítulos.

As teses do PC do B, publicadas em livro, e o nosso Boletim da Liderança do nosso partido já devem ter tornado nossas propostas conhecidas. Mesmo assim, quero aqui resumir um pouco dessas idéias.

No capítulo que trata das relações com outros povos, estamos propondo alguns princípios que devem nortear esse relacionamento. Defendemos, apenas para citar um exemplo, que países que tenham regimes de governo fascistas ou segregacionistas, como é o caso da África do Sul, não mereçam relacionar-se com o Brasil. O respeito à soberania dos povos, à paz, à liberdade são outros princípios que, em nosso entender, devem ser adotados.

Com relação ao capital estrangeiro, estamos propondo textos constitucionais que limitem a ciranda hoje em vigor. Há que se limitar a remessa de lucros. Devemos, também, reforçar a reserva de mercado para a informática e criar a reserva para outros setores estratégicos, como os da Biotecnologia, da Química Fina e da Mecânica de Precisão.

Tratamos, também, como parte da questão da soberania nacional, da intervenção do Estado na economia. Num momento em que os setores entreguistas, antinacionais e antipopulares, aqui mesmo na Constituinte, faz e m o lobby da desnacionalização e da entrega total do País, consideramos importante reforçar o papel do Estado em nossa economia. Defendemos, por exemplo, que tudo o que for petróleo, inclusive a distribuição de derivados, fiquem com a PETROBRÁS.

Nas disposições transitórias, defendemos a criação de uma empresa estatal para produzir insumos farmacêuticos e medicamentos. Defendemos, também, novos princípios para o aproveitamento de nossas riquezas naturais. É preciso acabar de uma vez com o roubo e a destruição de nossas reservas. Queremos a suspensão efetiva do pagamento da dívida externa, inclusive dos juros e taxas, e a realização de uma ampla auditoria pelo Congresso Nacional. E queremos a imediata suspensão dos contratos de exploração das riquezas existentes na área do Projeto Grande Carajás.

As propostas que o PC do B apresentou ontem são amplas e merecem o estudo detido por parte de todos os democratas e progressistas. São, ao mesmo tempo, propostas que visam um Brasil livre e soberano, um Brasil que se afirme como nação, um Brasil que nunca mais seja humilhado, Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, colocamos as nossas propostas, tanto as proposições que se referem às novas funções das Forças Armadas, como a questão da soberania nacional, esperando a contribuição e a observação sincera desta Constituinte, sem que possam prevalecer as proposições subjetivas e principalmente os preconceitos contra os comunistas. Aqui, ontem, assistimos a diversos ataques, alguns furiosos, em particular o comandado pelo Líder do PDS, sobre as proposições que aqui defendíamos sobre as novas funções das Forças Armadas em nosso País.

Esperamos que não prevaleçam, na observação e no estudo das proposições dos Constituintes nesta Casa, os preconceitos e as idéias preestabelecidas sobre o comportamento ideológico de cada um de nós, mas, simples e principalmente, o mérito das nossas proposições. Para isso, contamos com o apoio sincero dos democratas e patriotas que têm assento nesta Casa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO): (Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

O Estado de Rondônia enfrenta, atualmente, inúmeras dificuldades, causadas principalmente pela migração desenfreada, que é agravada pela crise econômica nacional, que ocasionou a diminuição considerável dos recursos aplicados na região.

Apresentamos alguns dados que comprovam a explosão demográfica de Rondônia.

Em 1960, a população do então Território de Rondônia era de 79.783 habitantes. Em 1970, a população passou para 111.483 e em 1980, para 500.107 habitantes.

Hoje se estima em 1.200.000 habitantes, a população do Estado de Rondônia.

Pelos dados citados, verifica-se que, de 1970 a 1980, houve um crescimento demográfico de aproximadamente 350%, ou seja, 35% ao ano.

Verifica-se também que, nestes 7 anos da década de 80, já houve um crescimento demográfico de cerca de 140%, o que representa um percentual de 20% ao ano, que em números absolutos corresponde ao aumento anual de 100.000 pessoas. Não resta dúvida que esse aumento anual de 100.000 pessoas, faz crescer bastante o Estado de Rondônia, mas aumenta em muito os seus problemas e, inversamente, diminui um bom número de casos problemáticos existentes nos outros Estados.

Dentre as inúmeras dificuldades que hoje enfrenta Rondônia, o setor energético é o que apresenta se não o maior, o seu mais grave problema, estando o Governador Jerônimo Santana tentando junto ao Presidente da República e ao Ministro das Minas e Energia, que seja estabelecido um programa especial de emergência, a fim de minorar o caos energético em que se encontra o Estado.

Hoje, em Rondônia, para um potencial disponível de cerca de 80.000 Kw, temos uma demanda reprimida de aproximadamente 150.000 Kw.

A situação energética de Porto Velho, capital do Estado, é alarmante, dando margem a descontentamento e indignação generalizada da popula-

ção, temendo-se, inclusive, caso o problema perdure ou se agrave, que aquela população reaja de maneira altamente danosa para o Estado, podendo vir a ser repetidos os lamentáveis acontecimentos ocorridos há cerca de quatro anos, em que a população da cidade de Cacoal incendiou a Prefeitura local e a de Ji-Paraná, ameaçou explodir a ponte existente na BR-364, obrigando que o Presidente da República da época destinasse recursos, com urgência, para aliviar a tensão ocasionada por problemas energéticos semelhantes aos atuais.

Hoje, a população de Porto Velho sofre um racionamento diário de energia, de 10 a 12 horas, porquanto, dos 79.840 Kw instalados no município, existem somente 31.500 Kw disponíveis. Dos 22 grupos geradores existentes, somente 10 estão funcionando a contento.

Em Rondônia, a infra-estrutura de oferta de energia elétrica, é administrada por duas empresas: a ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, que se incumbiu do parque gerador da capital – e a CERON – Centrais Elétricas de Rondônia, que se encarrega da operação e ampliação do parque das cidades do interior, além da distribuição em todo o Estado.

Tanto a ELETRONORTE, como a CERON, não estão atualmente conseguindo cumprir, com o mínimo de eficiência, as suas atribuições, quer pelo acelerado crescimento da migração e a conseqüente ampliação das atividades econômicas e da demanda residencial, quer pela crise econômica nacional, que traz como conseqüência a diminuição de recursos no setor energético.

A diminuição dos recursos tem dificultado a importação de peças de reposição, tão necessárias para a recuperação dos motores existentes, como também tem atrasado o andamento das obras da Usina Hidrelétrica de Samuel, com capacidade para 216.000 Kw.

Caso as obras de Samuel fossem aceleradas, estaria solucionado o problema energético do Estado por alguns anos, pois permitiria remanejar para outras localidades os grupos geradores existentes na área, a ser atendida pela hidrelétrica.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Rondônia, de Território, se transformou em Estado e todos nós que lá residimos contávamos que, em pouco tempo, estaríamos diante de um dos Estados mais desenvolvidos do País, porquanto, se trata de um Estado com grande potencial de matérias-primas. Entretanto, caso não seja resolvido o seu problema energético, estaremos diante de um Estado inviável, pois, sem energia, não haverá desenvolvimento e enquanto os problemas em Rondônia chegam na forma de uma progressão geométrica, as soluções são como uma progressão aritmética, aumentando, cada vez mais, as distâncias entre as necessidades e as satisfações dessas necessidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Orlando Pacheco.

O SR. ORLANDO PACHECO (PFL. – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Sob rótulos alarmantes – não alarmistas, como querem os suicidas e irresponsáveis que fin-

gem ignorar a tragédia que se delinea e que já começa a se abater sobre a humanidade –, na imprensa e em outros meios de comunicação de massa, alerta-se contra a AIDS, a maior tragédia da humanidade, em todos os tempos. Mais de 10 milhões de pessoas já foram alcançadas pela moléstia, segundo o Dr. Jonathan Mann, diretor da Organização Mundial de Saúde. O Dr. David Klatzman, do Instituto Pasteur, da França, esclareceu que não apenas homossexuais, toxicômanos, podadores de hemofilia e receptores nas doações de sangue, principais vítimas da síndrome de imunodeficiência adquirida (AIDS), estão sujeitos à contaminação, mas, a rigor, não há ninguém que esteja ao abrigo da doença, depois que ela começou a ser disseminada pelo mundo.

É doloroso registrar que o Brasil, já recordista mundial em algumas misérias que tanto nos humilham, bate mais um recorde, situando-se na posição de segundo país do globo em incidência da AIDS, depois dos Estados Unidos, de acordo com números apurados pela Organização Pan-Americana de Saúde. O médico Ricardo Veronesi, professor de doenças infecciosas e parasitárias da Faculdade de Medicina da USP, fez recentemente uma denúncia segundo a qual três mil dos sete mil detentos da Penitenciária do Estado e da Casa de Detenção de São Paulo estão infectados com o vírus da AIDS.

O pânico gerado por esta peste, que pode ser consagrada como símbolo de permissividade que toma conta de todos os setores da sociedade brasileira, mobiliza especialistas, governantes, religiosos e políticos na denúncia do mal, mas pouco se conscientizam de que o homem apenas colhe os frutos de sua desobediência a Deus.

Este exemplar da Bíblia Sagrada, aqui disponível conforme dispositivo do Regimento, diz-nos, sobre o assunto em questão.

Entendo, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que o que se abate sobre o Brasil e sobre o mundo, nestes dias de crises insolúveis, de males inatingíveis pelas ciências mais avançadas e pelos projetos dos cérebros mais privilegiados, tudo que sofre a humanidade, é resultado do pecado. O juízo de Deus se abate sobre os que ignoram, contra ele se insurgem e escarnecem dos seus Mandamentos.

Em vez de soluções, o que se assiste é à multiplicação das dificuldades, dos problemas!

É oportuno consignar que, como abismo atrai abismo, depois da imoralidade gerada pela AIDS – conseqüência da devassidão que enlameia o mundo – assistimos, nos meios de comunicação de massa, a uma campanha contra esta moléstia que, movida pelo propósito de esclarecer a população, o que faz é o comércio do despudor, da mais desabrida imoralidade. Os lares são invadidos por expressões indecorosas e por verdadeiras aulas de prostituição e de homossexualismo. Em vez de combater o mal maior, as práticas atentatórias à moral, agressoras da natureza do homem como Deus o fez, promove-se a apologia do despudor. E as famílias, indefesas, ficam ao sabor da propaganda de verdadeiras taras, que exercem influência sobre crianças e jovens, as quais vão sendo psicologicamente preparadas para permissividades sem limites.

Como cristão que busca ser fiel à palavra de Deus, deixo aqui este pronunciamento e este protesto em nome dos que resistem à chamada nova

moral, que é apenas despudor sem freios e agressão cada vez maior aos valores do verdadeiro Cristianismo.

Tenho dito (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nabor Júnior.

O SR. CONSTITUINTE NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Brasil procura, desde a Independência conquistada no século passado, soluções duradouras para sua institucionalização nacional. As crises políticas, todavia, sempre agravadas pelas dificuldades econômicas inerentes a todo País assumidamente pobre, vieram se sucedendo até desembocamos neste momento crucial, quando nos vemos perante a complexa tarefa de produzi a nova Constituição da República.

Ignorar que o momento é difícil e que a fragilidade institucional do País é flagrante, seria fazer a política do avestruz, atitude a que não podemos nos dar o luxo, sob pena de um severo e condenatório julgamento histórico.

Estamos, portanto, naquele momento crítico, em que apenas soluções ousadas e, ao mesmo tempo, simples, poderão nos desenredar das malhas em que os fatos históricos nos colocaram. Mais que isso, estamos no momento adequado de propor essas soluções, para que figurem duradouramente como novo Evangelho constitucional.

Assim é que estou propondo, nesta data, sugestão de norma constitucional, com medidas hábeis para incentivar as instituições nacionais no rumo do progresso e da consolidação.

O ponto de partida é a coincidência geral de eleições no País, com todos os futuros representantes do povo – do Presidente da República ao Vereador – sendo escolhidos nos dias 14 e 15 de novembro, a partir de 1990, para mandatos de quatro anos de duração, exceção feita aos de Senador, que continuarão com oito anos de vigência, dentro da mais consagrada tradição congessual.

A norma geral estabelecida, de partir apenas uma reeleição para os ocupantes de cargos de Poder Executivo, será vedada ao atual Presidente da República, caracterizando-se o seu mandato, destarte, como de efetiva transição para a democracia, a democracia que o povo conquistou a partir da memorável campanha das "Diretas, já!" e que alcançou seu apogeu quando todas as forças positivas da Nação se aglutinaram em torno da figura histórica de Tancredo Neves, com sua Nova República.

A primeira virtude que se evidencia nesta proposta é a imediata fixação da duração do mandato do atual Presidente da República, assunto que se tem revelado polêmico e que, entendo, não pode ser resolvido casuisticamente, mas deve ter sua solução buscada dentro de um princípio geral, que sirva ao fortalecimento das instituições nacionais.

Mas há muitos outros benefícios para o País na proposta que ora submeto a meus pares e à Nação. Entre tantos outros, vislumbro imediatamente que a coincidência geral de mandatos virá permitir a captação da vontade nacional em momentos específicos e decisivos para que os repre-

sentantes do povo, eleitos tanto para as funções legislativas quanto executivas, estejam em sintonia fiel com os anseios populares. Eliminar-se-ão, deste modo, falsas crises geradas por interesses meramente personalistas ou grupais, na inevitável disputa pelo poder. Estabelecer-se-ão, de modo muito mais claro e contornos muito mais nítidos, Governo e Oposição, o que fortalecerá também, por consequência, a vida partidária nacional.

Outra virtude que, de mediato, pode ser percebida na proposta que ora trago à Assembléia Nacional Constituinte, está na preservação do orçamento de Municípios, Estados e União, no ano da posse dos novos governantes. Sabemos todos que, não raro, no sistema vigente, prefeitos, governadores e Presidente da República encontram orçamentos comprometidos, muitas vezes por vingança política dos que deixam os cargos sem levar qualquer compromisso, ético ou político, com a população. Com todas as posses marcadas para 1º de janeiro, quem Viera ocupar o Executivo encontrará uma Lei de Meios intocada, ao invés de finanças previamente consumidas nos últimos dois meses e meio do mandato precedente.

Isso se aplica, também, a legislativos de todos os níveis, igualmente atingidos, em muitos casos notórios, por "testamentos" de alto custo e baixa rentabilidade funcional.

Além de tudo isso, é inegável a vantagem econômica de coincidência geral de eleições. Realizando-se os pleitos municipais, estaduais e federais num lapso de 48 horas, aproveitar-se-á racionalmente, de uma só vez e com uma só despesa pública, a estrutura então montada, economizando-se piedosos recursos ainda mais preciosos em um país como o nosso, onde andam eles tão escassos.

Como se vê, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a proposta que ora lhes submeto é polêmica mas tem inúmeras, inegáveis vantagens. Vossas Excelências certamente saberão descobrir e desenvolver esses benefícios para a Nação. Se ela é polêmica, até porque busca fixar o mandato do Presidente José Sarney, terá, também, o condão de contribuir para o ordenamento institucional brasileiro, capaz de propiciar a tranqüilidade de que necessitamos para perseguir o progresso econômico e social.

Estou certo de que o elevado espírito público que vem marcando os debates e os trabalhos desta Constituinte prevalecerá, mais uma vez, de tal modo que a proposta ora apresentada receba o aprimoramento e a atenção que seus propósitos exigem, em nome do mais alto interesse nacional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

A Assembléia Legislativa do Estado de Goiás acaba de encaminhar ao Presidente Ulysses Guimarães, da Constituinte, um importante e histórico documento, assinado por todos os 41 Deputados que a compõem, de solidariedade e apoio à criação do Estado do Tocantins.

A hora do povo nortense pela emancipação da sofrida região amazônica de Goiás ganha nova

força e intensidade com este importante e unânime apoio da Assembléia Legislativa de Goiás.

A manifestação do Poder Legislativo de Goiás em favor da criação do Estado do Tocantins, após idêntica iniciativa de membros importantes do Poder Judiciário, da totalidade da representação goiana na Constituinte e da vitoriosa campanha de coleta de assinaturas de apoio à Proposta Popular de Emenda ao Projeto de Constituição, propondo a criação do novo Estado, se faz decisiva para a vitória da causa maior da altiva gente morena que tenho a hora de representar.

Sei que a luta será árdua e que ainda existem muitos obstáculos a vencer até o dia memorável da instalação do Estado do Tocantins.

Com o apoio declarado e ostensivo dos três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, dos meios de comunicação, das elites e das populações do Estado de Goiás, não tenho nenhuma dúvida, porém, quanto à criação do Estado do Tocantins, ainda este ano, pela Constituinte.

Leio, para que conste nos Anais, notícia publicada ontem no domo **O Popular** sobre a Mensagem enviada pelo Poder Legislativo do Estado de Goiás ao Presidente Ulysses Guimarães:

ASSEMBLÉIA APELA PORTOCANTINS

A Assembléia Legislativa encaminhou, ontem, documento ao Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, manifestando-se solidária e colaboradora, no sentido de que os Constituintes de todos os partidos políticos se sensibilizem e tornem realidade, na nova Constituição, o Estado do Tocantins, com abrangência de 60 municípios ao norte do Paralelo 13.

O documento, que recebeu a assinatura dos 41 Deputados que integram a atual legislatura, enfatiza que, no momento em que as forças vivas de Goiás se empenham na meritória tarefa de envidar esforços em favor de ver realizado o sonho da criação do Estado do Tocantins, "é justo que esta Casa, que sempre esteve na vanguarda dos movimentos em prol das grandes causas, se irmane a quantos que, imbuídos do ideal de se promoverem os mecanismos indispensáveis ao pleno desenvolvimento do norte e nordeste goianos, lutam, no Congresso Nacional e fora dele, pela concretização legal daquilo que se constitui no supremo desiderato da população tocantinense".

Em outro trecho, os Deputados do PMDB, PDC, PFL, PT e PDS atestam que "com este firme e inabalável propósito é que os representantes do povo goiano, na Assembléia Legislativa, se propõem a somar esforços, com mais um elo dessa inquebrantável corrente, formada pela vontade perseverante dos idealistas, consubstanciada na instituição do Comitê Pró-Estado do Tocantins, o qual, inegavelmente, deu nova vida a esse movimento, que não pertence apenas aos que vivem e labutam naquelas plagas da Amazônia Legal, potencialmente ricas, mas que ainda não receberam, infelizmente, o bafejo do progresso e do desenvolvimento sócio-econômico,

mas pertence, também, a todos os homens de boa vontade, que desejam ver a prosperidade em todos os quadrantes deste imenso País".

Ao registrar o fato, Sr. Presidente, não posso deixar de, mais uma vez, reconhecer a posição correta do Governador Henrique Santillo, que cumpre integralmente os compromissos de lutar pela criação do Estado do Tocantins, assumidos livremente no curso da campanha eleitoral de 1986.

Certo da importância do apoio do Governo, da Assembléia Legislativa, da representação na Constituinte, dos meios de comunicação e de todo o povo goiano à luta pela criação do Estado do Tocantins, estou confiante de que será cumprido o compromisso dos líderes da Maioria e de todas as forças partidárias aqui representadas, com o apoio do Presidente José Sarney, de ser criado pela Constituinte o Estado do Tocantins.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes:

Desejo fazer uma reflexão sobre o tema Reforma Tributária, que é um dos tantos assuntos da agenda nacional excessivamente lembrados e todavia intocados, numa paralisia de providências que bem demonstra o peso dos interesses imobilistas em jogo.

Sobre e reforma tributária, uma série de imprecisões tem circulado, na opinião pública.

Em primeiro lugar, o conceito de que o reajuste do sistema de tributos é uma necessidade primordialmente de finanças públicas, assunto técnico de discriminação de rendas, da alçada, portanto, de especialistas, mera questão de ciência financeira.

Nada menos verdadeiro.

A reforma tributária é um desafio fundamentalmente político, como veremos. E é pela sua intrínseca relação com a prática deturpada do poder público, no País, que ela persiste em não se operar, apesar do consenso verbal em seu favor.

Em segundo lugar, persiste uma fantasia tipicamente subdesenvolvida de que, com a simples redistribuição mais justa dos tributos nacionais, os estados e os municípios, os primos pobres desta família nacional, teriam seus problemas de recursos basicamente resolvidos.

Não é verdade. O País como um todo está quebrado, financeiramente. E a redistribuição da escassez, ainda que necessária, não vai garantir o progresso sonhado. O progresso é resultado de trabalho, mentalidade desenvolvimentista e competência de produção.

Em terceiro lugar, circula ainda o mito, muito pouco sociológico, de que a reformulação tributária vai cair sobre a população brasileira como uma chuva em tempo de seca, uma espécie de maná advindo dos céus federais, resultado do bom humor redistributivista do governo central. Nada mais falso. O governo central está com os cofres raspados, deve o que não poderia dever,

interna e externamente, e está viciado numa postura decisória quase monopolística.

Ele tributo é poder. Assim que apenas uma decidida pressão da sociedade nacional poderá recompor o quadro tributário e alcançar esta reforma de tão grande consenso e tão pequenas providências.

Examinemos mais detalhadamente estes três pontos.

Minha primeira afirmativa é a de que o assunto é muito mais político do que técnico.

Ele se relaciona com a taxa de autoritarismo centralista ou democracia efetiva, que o País esteja experimentando.

Ora, a evolução política brasileira, do escancarado colonialismo imperialista português, dos três primeiros séculos, até a monarquia tão acima do povo e a nossa vacilante república, tantas vezes coronelesca e autoritária, indica uma espécie de tara congênita no equacionamento do poder.

Este é um País em que o estado se inaugurou antes do povo.

Com as caravelas de Cabral aqui aportaram o autoritarismo da coroa portuguesa, a nação perniciosamente de que o rei vem antes da sociedade, e um instinto de rapinagem imperialista, muito mais interessado em extrair da nova colônia ultramarina o que nela houvesse de aproveitável, ouro, pedras preciosas, madeira ou especiarias, do que propriamente em construir uma civilização abençoada pelo trabalho e pela igualdade.

O poder nasce, desta forma, muito mal equacionada, no Brasil.

Nossa política é autoritarista, de nascença.

E o imperialismo político surgiu altamente vinculado com a voracidade pecuniária do rei.

Nosso capitalismo inicial destinou-se a prover de recursos o Governo Português. Vaie dizer, desde cedo, as províncias aprenderam a trabalhar para o centro e a silenciarem politicamente seu desejo secreto de maior autonomia e menor espoliação.

Tal rapinagem institucionalizada dos rendimentos brasileiros só poderia corresponder, no plano político, a um estado severamente centralizador.

Daí a nossa inexperiência culturoológica de democracia. Quer no terreno institucional do poder, quer no plano tributário.

Vimos de uma história em que o centro pode tudo, e açambarca o que pode, e a periferia é efetivamente periférica, em recursos e peso político específico.

Um de nossos sociólogos, Oliveira Vianna, estudou a questão fartamente, e refere-se à inexistência de um "complexo culturoológico democrático", em nosso País.

Diz ele: "propus-me a estudar a formação social do povo brasileiro e a sua capacidade para a vida pública sob um regime de democracia representativa e federativa, de estilo anglo-saxônico – inglês ou norte-americano". "Conclui, diz Oliveira Vianna em seu "Instituições Políticas Brasileiras", que era débil no povo-massa a consciência democrática da comunidade nacional".

Isto, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não é um desprestígio para o potencial do povo brasileiro, na órbita política. É mera lógica elementar.

Plantou-se autoritarismo, desde o século XVI. Não há como colher-se democracia, sem grandes reformulações na horta...

E o aspecto político da sistemática fiscal centralista foi a segura intuição, advinda do Rei de Portugal, de que o controle econômico da Nação, pelo estado, consolidaria o seu mando unipessoal.

A lição é do ilustre professor Manoel Lourenço dos Santos, em seu tratado de Direito Tributário: "Com uma economia agrária impotente para manter a corte, Portugal tornou-se fiscalista e utilizou a tributação em larga escala como fonte de riqueza para a sustentação da coroa e suas empresas e acumular a maior quantidade de ouro que fosse possível".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte, a Presidência solicita que dê o seu discurso como lido, visto que o tempo destinado ao pronunciamento de V. Ex.^a já se esgotou. Pediríamos a sua compreensão.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, apelaria para a tolerância de V. Ex.^a, visto que isto ocorreu, também, com oradores que me antecederam. E, tendo em vista que hoje não há grandes decisões – e vai sobrar tempo na sessão, certamente – pediria a compreensão de V. Ex.^a, que me concedesse dois ou três minutos para concluir o meu pronunciamento. Neste caso, a tributação não se apresentava como instrumento de uma política econômica capaz de fortalecer o poder do Estado e desenvolver a economia de suas colônias.

Essa orientação refletiu-se na estrutura fiscal do Brasil, concorrendo para a formação de um sistema tributário que iria caracterizar-se pela irracionalidade, além de entrar no nosso desenvolvimento econômico, exaurindo muitas vezes as fontes de receita, sem outro objetivo senão o financeiro".

Ora, este vem centralizador, em alguns momentos de nossa História arrefecido, como no regime da Constituição liberalizante de 1946, recrudescendo com o ciclo de 1964, concentrada sistematicamente de poder central, a ponto de corromper a ficção republicana irremediavelmente.

Regime de caráter unitarista, momento sistólico do Poder, como o definiu um de seus argutos planejadores.

Tratava-se de fortalecer o Governo central e de enfraquecer politicamente as autonomias formais de Estados e Municípios.

Isto não ocorreu apenas pelas normas constitucionais e pelos atos institucionais garantidores de arbítrio unitarista.

Isto ocorreu muito por via da técnica legislativa tributarista, legislada em função de interesses políticos autoritários.

A Emenda Constitucional Nº 18, de 1º de dezembro de 1965, o Código Tributário Nacional de 1966 e a legislação geral, neste campo, não deixam a menor dúvida quanto ao uso da matéria fiscal em favor de uma política de concentração de poder.

Desmantelou-se a Federação, assim, não só por instrumentos especificamente de técnica política e institucional. Desmantelou-se via tributária, ajoelhados, Estados e Municípios, diante do supremo controlador dos recursos do povo, o Governo central.

Ora, este quadro tem de ser revertido, se quisermos implantar uma Federação real e uma nova República concreta.

isto depende de vontade política, de decisão democratizante.

Enquanto isto não ocorrer, enquanto a chama da Nova República não resgatar o compromisso público dos homens que a encaminham, de implementarem a reforma tributária liberalizante pouco nova será esta República.

Terá o ranço da velhice fiscalista aqui aportada com as naus portuguesas do século XVI.

E, sejamos realistas, não apenas velho, mas pouco republicano, manter-se-á este sistema em que o monopólio econômico impede a democracia real e as autonomias provinciais. Por isso a Reforma Tributária é supremo desafio político democratizante que tem encontrado a voz do Rio Grande do Sul a soar em todo o País: a permanente e eloquente postulação e suas lideranças nesse sentido.

Em segundo lugar, uma advertência sóbria e uma convocação enérgica.

O País não apenas é centralizador fiscalmente. Ele é também bastante deficitário em desenvolvimento econômico, competência de produção e está virtualmente falido em suas finanças internacionais e assoberbado por uma dívida governamental interna escandalosa.

Queremos democracia e federatividade fiscal. Mas não nos iludamos. Temos de aumentar os bens a serem repartidos. Isto vai custar muito trabalho, o trabalho generoso que tudo vence e tudo recupera, isto vai requerer uma mística do desenvolvimento e uma performance altamente profissional de produção. Estes são os requisitos nada milagrosos porém necessários do progresso. Sem eles, pouco lucraremos, ainda que dividindo sabiamente a escassez...

Em terceiro lugar, faço um chamado à luta política pela Reforma Tributária, unindo os Estados e Municípios brasileiros em sua vibrante combatividade.

Sem luta, não haverá reforma significativa.

Já nem digo por indisposição verbalista do Governo Federal e seus titulares, mas pela inércia autoritária do Poder que não se desfaz de migalha do seu poder.

Esta é uma lógica autoritária que exige contra pressões democratizantes.

E trata-se, no caso, de extrair parte da centralização financeira das mãos de um governo com deficiências notórias de recursos, endividado internamente a ponto de não conter os juros extorsivos e detentor de portentoso endividamento internacional, constrangedor até de nossa autonomia de comando de política econômica.

Repito. A Reforma Tributária, que precisamos para agora não cairá dos céus, com a leveza de uma neve purificadora ou de um maná alimentador.

Vamos ter de conquistar a democracia física e econômica pela pressão democrática, e o primeiro passo concreto será a nova Constituição.

Por esta causa, o Rio Grande já está de pé.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encaminharemos na próxima semana, um requerimento fundamentado, solicitando esclarecimentos do Governo com relação à situação atual dos recolhimentos do imposto chamado "compulsório". Reservamo-nos o direito de não entregar nada à Mesa agora, porque estamos terminando esses levantamentos que estamos fazendo, aprofundando os estudos para que realmente possamos sensibilizar esta Casa, e antes da apreciação do decreto-lei que o instituiu possamos unir as forças para derrotá-lo antes dele ser lido aqui em plenário. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Sampaio.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A situação do ensino público no Brasil está cada vez mais agravante. Particularmente nos municípios o problema toma dimensões que a nossa sensibilidade não permite que fiquemos parados, sem investir numa melhora, sem dar ouvidos aos apelos daqueles que mais sentem na pele a precariedade em que se encontra o sistema educacional. Diariamente recebo notícias da insuficiência do ensino nos municípios, e digo isto porque essas notícias chegam do meu Estado, Ceará, onde o quadro é alarmante. Mas, o problema, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é em todo o País, especificamente nos municípios.

Nós, que somos signatários da Nova Carta Magna, não podemos deixar de ouvir e sentir o drama de todas as camadas da sociedade, principalmente o drama dos que têm pouca voz nas tribunas desta Nação. Precisamos ser sempre a voz desse povo. Nós que estamos aqui à frente de uma nova Constituição para o Brasil, temos o dever de lutar por uma melhora possível para todos. Assim como eu, acredito que todos os Srs. Constituintes recebem, diariamente, sugestões, propostas e até apelos do povo de cada Estado para que sejam incluídas e questionadas nas Novas leis que regerão o destino deste País.

Estou aqui empenhado em ser a voz dos que vêm até a mim, como Parlamentar e Constituinte. E a questão do ensino público nos municípios é um tema que tem-me preocupado muito. Precisamos lutar por uma mudança significativa. Precisamos discutir amplamente a política educacional do Governo. As escolas públicas dos municípios deverão ser amparadas pela proteção amamentaria de cada Estado, que por sua vez receberia o apoio da União. Hoje, sabemos, o orçamento de 13% da União que é destinado ao ensino público em geral não é o suficiente. É simbólico. Não cobre sequer a manutenção das escolas, e muito menos satisfaz os salários justos dos professores. Impossível continuar assim. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que o País atravessa um período em que se anseia um novo tempo democrático, não podemos tirar nossa atenção para o sistema educacional. A situação das escolas públicas dos municípios é gravíssima. Precariedade dos prédios, falta de vagas, superlotação das salas de aulas, salários irrisórios dos

professores, e inúmeros outros problemas comuns a todas as escolas. O Governo precisa dar prioridade ao ensino público, e voltar os olhos um pouco mais para os municípios. Todos esses problemas trazem grandes prejuízos aos alunos e à educação como um todo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na nova ordem constitucional que se avizinha devem o Distrito Federal e os Territórios gozar de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira.

A União, todavia, deverá continuar suplementando o Distrito Federal e os Territórios Federais com recursos para manutenção de seus serviços, até quando assim for necessário. Nessa reorganização nacional, a eleição do Governador e do Vice-governador do Distrito Federal e dos Territórios, para mandatos de seis anos, deverá realizar-se cento e vinte dias antes do término dos anteriores, por sufrágio universal, voto direto e secreto.

Uma lei orgânica, votada pelas Assembléias Legislativas, deverá dispor sobre a organização dos Poderes Legislativos e Executivos do Distrito Federal e dos Territórios, observadas as normas e os princípios estabelecidos na Constituição.

É claro que a União garantirá ao Distrito Federal e aos Territórios as contribuições necessárias à execução das atividades de interesse comum e à efetiva consolidação dessas unidades federadas. Parece-nos importante prescrever que as contas da administração financeira e orçamentária dos Territórios Federais serão fiscalizadas e julgadas pelo Tribunal de Contas da União e submetidas ao Congresso Nacional, até cento e vinte dias após o encerramento do exercício financeiro anual.

Srs. Constituintes, assim pensando foi que encaminhamos à respectiva Comissão Temática uma proposta sobre o Distrito Federal e os Territórios visando assegurar, em consonância com dispositivos que certamente serão inseridos em outros capítulos da nova Carta Constitucional, a autonomia política, administrativa, legislativa e financeira do Distrito Federal e dos Territórios, estabelecendo eleições para os cargos de Governador Vice-Governador, Senadores e Deputados à Assembléia Legislativa dessas unidades da Federação, como, também, contribuições obrigatórias da União, e dispondo a respeito das leis organizatórias e da fiscalização das contas da administração financeira e orçamentária dos Territórios Federais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Está preste a ser resolvido na UNICAMP, uma das universidades oficiais mantidas pelo Governo

do Estado de São Paulo, um dos grandes problemas, que é ao mesmo tempo um imenso paradoxo, no ensino universitário brasileiro. Resolvido na UNICAMP o problema, o exemplo poderá e deverá prosperar em outras universidades oficiais do País e até ser institucionalizada tal solução.

Trata-se da possibilidade da abertura de cursos noturnos naquela universidade estadual. O atual Secretário de Saúde de nosso Estado e antigo Reitor daquela universidade, prof. Aristodemo Pinotti, resumiu admiravelmente o problema numa frase só, ao participar da cerimônia de instalação do Conselho Universitário da UNICAMP: "Aqueles que têm o peso da pobreza não podem cursar uma universidade como esta, pública, gratuita e elitista". E os pobres não podem cursá-la porque trabalham durante o dia e dependem de seu trabalho para seu sustento e da família, e a universidade não tem cursos noturnos.

O atual Reitor da UNICAMP, Paulo Renato Costa Souza, Sr. Presidente, afirmou na mesma solenidade, a que já aludi, que a criação de cursos noturnos faz parte de seu programa de trabalho e que até meados deste ano já estarão definidas as áreas que, a partir de 1988, terão aulas à noite.

Para tanto, Srs. Parlamentares, é necessário, é imprescindível que essa medida seja acompanhada de profundas mudanças nos atuais critérios de seleção dos alunos, que permitam uma desvinculação da classe social do futuro aluno de sua possibilidade de ingresso na universidade.

Uma outra solução que se está aventando, Sr. Presidente, é a criação de uma quarta universidade pública no Estado de São Paulo, para atender às populações da Zona leste da Capital Paulista. É mais uma solução, sem dúvida, mas sua adoção não pode desviabilizar aquela outra, que de modo genérico atenderá aos alunos de classe social mais baixa, não só no Estado de São Paulo, nem muito menos só na UNICAMP, mas em todo o Brasil e em todas as universidades públicas deste País.

Congratulo-me com o antigo e com o atual Reitor da UNICAMP, porque vejo em ambos o desejo de resolver definitivamente tão angustiante problema que, como afirmei, é também um paradoxo: a universidade gratuita tem sido destinada aos que podem pagar estudo superior, ao passo que as universidades particulares, que vendem o ensino a peso de ouro, são sustentadas por quem não pode pagar esse luxo, os trabalhadores, porque as universidades particulares oferecem cursos noturnos.

Era o que tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. – Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Trazemos nesta manhã à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte, proposta de proibição de diferença de salários e de critério de admissão por motivo de sexo, cor, estado civil, religião e idade;

Estabilidade, com indenização em dobro ao trabalhador despedido sem justa causa ou fundo de garantia com a equivalência econômica;

Aposentadoria para a mulher, aos 25 anos de trabalho e, para o homem aos 30 anos de trabalho, com salário integral;

Além de aposentadoria compulsória para os homens aos 60 anos de trabalho e para as mulheres aos 55 anos de trabalho, incluindo-se os trabalhadores rurais.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Do Deputado Constituinte Gonzaga Patriota

Inclua-se onde couber:

"Art. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

I – Proibição de diferença de salários e de critério de admissão por motivo de sexo, cor, estado civil, religião e idade;

II – Estabilidade, com indenização em dobro ao trabalhador despedido sem justa causa ou Fundo de Garantia por Tempo de Serviço com a equivalência econômica;

III – Aposentadoria para a mulher, aos 25 (vinte e cinco) anos de trabalho e, para os homens, aos 30 (trinta) anos de trabalho, com salário integral;

IV – Aposentadoria compulsória para os homens, aos 60 (sessenta) anos de idade e, para as mulheres, aos 50 (cinquenta e cinco) de idade, incluindo-se os trabalhadores rurais;

V – Greve preventiva;

Justificação

O objetivo da presente proposta é inserir no texto Constitucional preceitos fundamentais da legislação trabalhista, como decorrência natural da valorização do trabalho humano. Desse modo, a consagração no texto constitucional de direitos fundamentais dos trabalhadores busca, precisamente, a melhoria de sua condição social.

Com efeito, parece-nos uma grande injustiça à desigualdade de salários existente dentro de uma mesma classe de trabalhadores. Não se justifica, por exemplo, que um escriturário de classe inicial do Banco do Brasil perceba Cz\$ 3.200,00 e um do Bradesco, também de classe inicial e que executa as mesmas tarefas, receba apenas Cz\$ 804,00 ou Cz\$ 1.000,00. Tampouco se explica que um motorista de ônibus de uma determinada empresa, com um ano de serviço, ganhe Cz\$ 4.000,00, enquanto outro, pertencente à outra empresa e com o mesmo tempo de serviço, perceba apenas a metade desta quantia para trabalhar o mesmo número de horas que aquele, em idêntico serviço.

Da mesma forma, é inadmissível que, por motivo de sexo, cor, estado civil religião e idade, se queira estabelecer qualquer diferença de tratamento em relação à admissão do trabalhador.

Quanto ao direito à estabilidade, é preciso lembrar que ela serve de garantia para o trabalhador contra a ameaça do desemprego. Entendemos, inclusive, que ela deva ser garantida ao trabalhador conjuntamente com o Fundo de Garantia, pois nada impede que os dois institutos possam conviver harmoniosamente.

Indispensável se toma, também, a concessão da aposentadoria para a mulher aos 25 anos de serviço e para o homem aos 30 anos de serviço. Essa redução de cinco anos se justifica, plenamente, para ambos, face aos grandes desgastes que a vida moderna acarreta aos trabalhadores, sejam eles homens ou mulheres. Em virtude de todo esse esforço, na luta diária pela sobrevivência, têm eles o seu tempo de vida normal diminuído. É necessário, pois, reservar-lhes algum tempo, por menor que seja, para o gozo de uma aposentadoria.

Por sua vez, o trabalhador rural precisa também ter revisto o tempo necessário à obtenção de sua aposentadoria compulsória. É de se ressaltar que, de todos os trabalhadores, o rural é o que vem sendo mais esquecido pelos governos e parlamentares, ao longo de todos esses anos. Eles são lembrados, apenas, durante as campanhas eleitorais, quando muitas promessas são feitas à categoria e, logo depois, esquecidas. Entretanto, são os trabalhadores rurais que, com a força do seu trabalho diário no campo, têm contribuído decisivamente para o desenvolvimento do nosso País. A eles é de se assegurar, pois, o benefício da aposentadoria compulsória aos 60 e aos 55 anos de idade, respectivamente, para os homens e para as mulheres.

Por fim, a greve, que deve, inclusive, ser assegurada preventivamente, constitui uma das principais armas dos trabalhadores na luta por salários melhores e melhores condições de trabalho. Trata-se, assim, de importante instrumento de defesa que não pode deixar de ser garantido à classe trabalhadora.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encaminho à Mesa, para que conste dos Anais desta Casa, telex que enviei, nesta data, ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social Dr. Raphael de Almeida Magalhães:

Exigimos providências urgentes sentidos deste Ministério efetuar pagamento de dívida como o Hospital da Universidade Federal de Uberlândia, visando a permanência do funcionamento do referido hospital vg que atualmente esta arcando praticamente com todo o atendimento de pacientes previdenciários vg indigentes e pacientes do FUNRURAL pt Apesar do movimento grevista das IES-Federais este hospital não sofreu solução de continuidade de seu funcionamento pt Sabedores que somos que ainda não foi pago ah aquele hospital parte do atendimento efetuado em dezembro de 86 vg janeiro e fevereiro de 87 é que fazemos tal gestão ao Ilustre Ministro vg uma vez que se toma impraticável o seu funcionamento sem o ressarcimento do gasto efetuado pt Atenciosamente Chico Humberto Deputado Federal PDT/MG.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os governadores de São Paulo, Minas Gerais e do Estado do Rio de Janeiro, resolveram dar conselhos ao Presidente da República, e o fizeram pela imprensa, jornais, rádio e TV, via EMBRATEL.

E não foi, como seria aceitável, a exposição de uma sugestão mínima de ação governamental, a ser executada com urgência, para encaminhar a superação da crise.

Por exemplo, seria até positivo que os Governadores dos 3 grandes Estados propusessem pela imprensa que o Governo garantisse o gatilho dos trabalhadores, que revisasse o Imposto de Renda das camadas médias, que se fortalecessem medidas de proteção e amparo para pequenos e médios agricultores, para pequenas e médias empresas, que o aumento dos benefícios de aposentados alcançasse também os aposentados do campo.

Mas não. Os Governadores dos grandes Estados não propuseram medidas, mas a substituição de Ministros. E na linha principal de fogo daqueles governantes está o Ministro Funaro, que, por paradoxo, é do mesmo partido daqueles ilustres homens públicos.

Exatamente o Ministro Funaro, em nome do Brasil, está negociando a dívida externa com os banqueiros internacionais.

Os Governadores, deste modo, em atitude de total insensibilidade, mais tio que o seu Partido, com o seu País, resolvem articular forças e esforços para derrubar o homem que está enfrentando a dura batalha da negociação da dívida externa, a partir do ato corajoso e histórico da decretação da moratória, e da sempre reafirmada disposição de não recorrer ao FMI.

Se fossem os velhos e conhecidos adversários de uma posição independente e firme na questão da dívida externa, se fossem os notórios e permanentes críticos de qualquer ação que prejudique interesses transnacionais, até que era de se esperar. Estes, freqüentemente, procuram desmoralizar Funaro, principalmente porque ele afirma que a negociação da dívida se fará a partir da óptica dos interesses nacionais; porque ele declara sempre que não haverá recessão; e que o governo prosseguirá no seu objetivo de melhorar o perfil da distribuição da renda.

O que é incompreensível é que o ataque venha de onde veio, de áreas que até podem (e têm o direito) de não gostar de Funaro, de não gostar da condução da política econômica, mas que deveriam ter a percepção mínima de que nem a hora era oportuna nem a forma pela qual se fez o anúncio era a mais correta e adequada.

O Presidente Dr. José Sarney pode até demitir Funaro, a partir da insólita manifestação dos 3 ilustres Governadores. Mas, neste caso, terá aberto mão de toda a autoridade que tem. E cada grupo de governadores que se reunir poderá pedir a cabeça de algum ministro desafeto.

Eu mesmo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, sou favorável a uma ampla reforma ministerial. Penso que, tendo o PMDB vencido as eleições de 1986 da forma como venceu, tendo mais do que 50 por cento do Congresso Nacional, o ministério deveria ser inteiramente do PMDB.

Aliás, assim seria se o regime fosse parlamentarista. Veja-se o caso de Santa Catarina, o PMDB fez o Governo, os dois Senadores, Deputados Federais. O PFL fez apenas 3 Deputados Federais. Mas é o PFL que tem o Ministro de Estado da Educação, representando Santa Catarina. A tese de uma reforma ministerial inteira, que favoreça o PMDB, é uma tese política, de conteúdo e natureza política. Já a tese de substituição de apenas um ministro, defendida pelos Governadores de 3 Estados, 3 grandes Estados, tem um limite, tem uma fronteira exígua, quase parece uma questão paroquial do Governador de São Paulo e da política paulista, feita em má hora e pela forma equivocada. É inteiramente desproporcional que 3 Governadores, dos 3 Estados mais poderosos da federação, se reúnam, para, em síntese, pedir a substituição de um Ministro. Lamento a atitude dos Srs. Governadores, que deveriam ter mais maturidade na hora difícil que atravessa o país.

E, ainda uma vez, quero revalidar o apoio ao Ministro Funaro, no momento em que enfrenta os banqueiros internacionais, com sua arrogância e com sua força, com a sua insaciável fome de juros e lucros, e enfrenta com muita altivez e dignidade, a partir de uma concepção que é a do interesse nacional

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDS – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encerrou-se, ontem, em Brasília, o 1º Simpósio Nacional de Fiscais de Tributos, que reuniu a laboriosa classe dos Fiscais de Tributos do Brasil, membros da Federação das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – FAFITE, com a participação da UNAFISCO – União Nacional dos Auditores do Tesouro Nacional.

Os Fiscais de Tributos brasileiros discutiram, durante toda a semana, a implementação de melhores mecanismos de administração e fiscalização dos tributos nacionais, para que eles não penalizem as categorias sociais, antes sirvam de instrumentos para promoção do bem comum.

Preocupados, também, com a construção do Novo Brasil, que deverá começar nesta Constituinte, eles elaboraram uma valiosa proposta sobre a Reforma tributária, fruto da imensa experiência, que detém, o resultado dos variados encontros regionais realizados, ao longo de vazios anos, em várias Capitais brasileiras.

No documento que passo às mãos de V. Ex.^a, Sr. Presidente para que seja remetido à Comissão que tratará da tributação, afirmam os Fiscais.

"Na certeza de que "A Constituinte é de todos" pela alta importância que representa, a Entidade tem a satisfação de encaminhar a V. Ex.^a a síntese do instrumento, esperando que esta contribuição se transforme em uma realidade próxima, objetivando a racionalização de um sistema tributário justo e equitativo".

Sem dúvida, a laboriosa classe dos Fiscais brasileiros constitui, hoje, um verdadeiro contingente de Agentes de Desenvolvimento e não de meros "Cobreadores de Impostos". O dinamismo da economia moderna impõe que o Fiscal seja um orientador do empresário e não um algoz em nome do Estado. Foi-se o tempo em que o Fiscal era um Procurador do Rei.

Quero, pois, Sr. presidente, Srs. Constituintes, registrar nos Anais desta Casa este importante acontecimento para a vida brasileira e proclamar para a categoria dos Fiscais que lutaremos pela melhoria sempre maior deste respeitado e eficiente segmento da vida estatal, associando-nos, inclusive, à proposta nominativa que está fixada no documento, já aludido e que transcrevo:

"A lei disporá sobre o regimento do Quadro próprio das funções de arrecadação e fiscalização de tributos, no qual se preservará o ingresso nas carreiras, exclusivamente por concurso público, com nível superior de escolaridade específica e de incentivos apropriados para assegurar sua eficácia".

Em este o meu depoimento. Era este meu testemunho.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LAVOISIER MAIA EM SEU DISCURSO

FAFITE

Federação das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – Brasil

PROPOSTA DE UM SISTEMA TRIBUTÁRIO

1º Simpósio Nacional de Fiscais de Tributos

BRASÍLIA – DF – ABRIL 1957

À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sr. Constituinte,
Em sucessivos encontros e congressos realizados no Rio de Janeiro, Natal, Vitória e Recife, bem

como no atual Simpósio de Brasília, a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS – FAFITE, com a participação da UNAFISCO – UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO TESOURO FEDERAL, discutiu amplamente tanto um novo Sistema Tributário Nacional como ajustes no atual, chegando a uma proposta, elaborada pelos colegas do Rio Grande do Sul.

Na certeza de que "A Constituinte é de Todos" pela alta importância que representa, a entidade tem a satisfação de encaminhar a V. Ex.^a a síntese do instrumento, esperando que esta contribuição se transforme em uma realidade próxima, objetivando a racionalização de um sistema tributário justo e equitativo.

A par dessa certeza, o papel reservado ao executivo tributário será de suma importância. Sua qualificação é mais do que indispensável para o empreendimento e a sua valorização sobrepõe-se as raízes da imagem fiscal. O "Cobrador de Impostos" deve ser visto hoje como um Agente do Desenvolvimento.

Ao reconhecimento de sua necessária intervenção no sistema, pretende-se extinguir as barreiras da precaução constitucional, que nada mais é do que um fator real de inibição de receita. Assim é que a permanência do art. 196 da atual Constituição iria ainda mais, dentro do sistema democrático, tolher o ato do executivo tributário e, conseqüentemente, a atividade fim: receita.

A existência de técnicas modernas de acompanhamento gerencial possibilita a avaliação, passo a passo, do exercício da atividade do executivo.

O artigo, fruto do arbítrio, demonstrou e ineficiência de instrumentos de acompanhamento gerencial. Evoluímos. Hoje o país é dotado de governantes que saberão agir com sobriedade e competência na condução da máquina estatal.

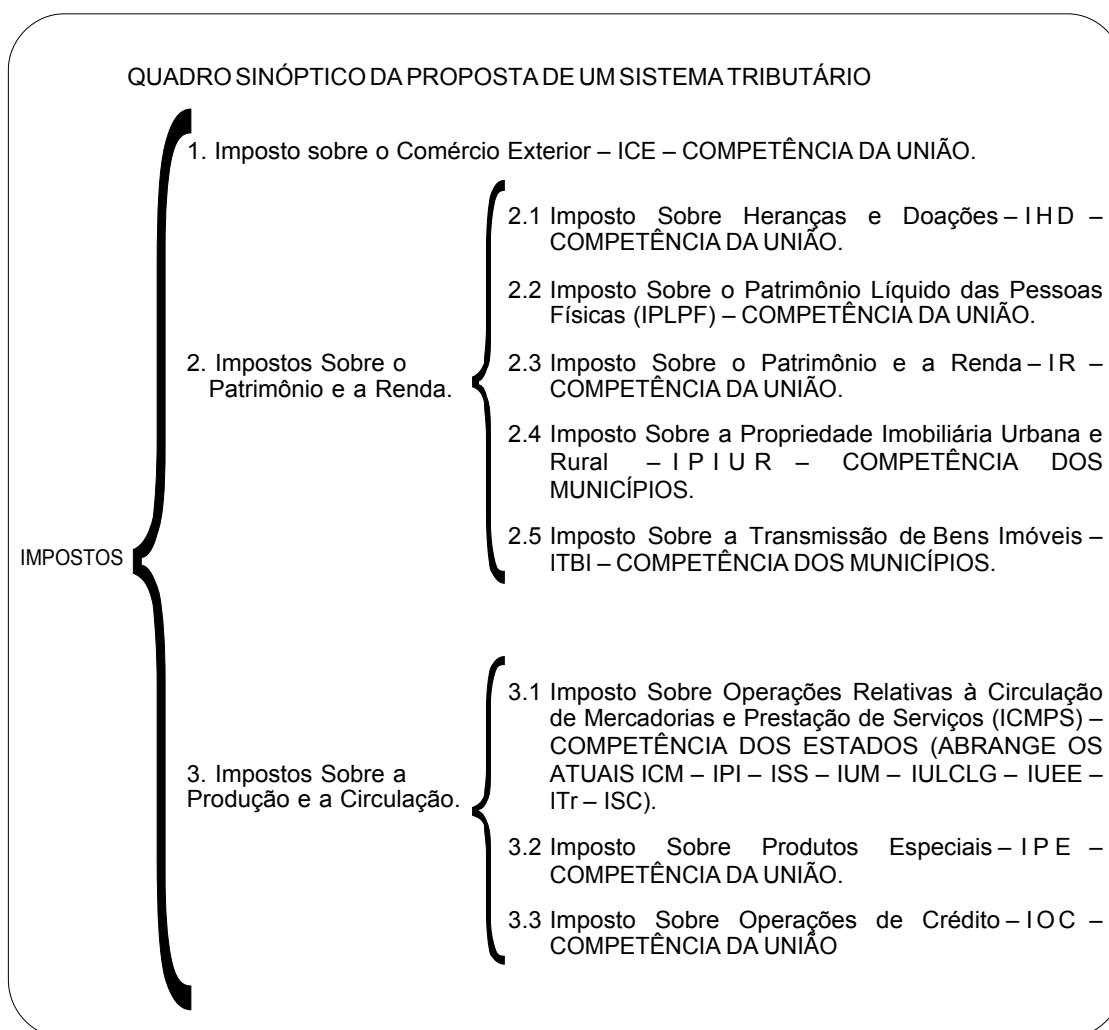
Suprimido o art. 196, sugerimos que disposição constitucional estabeleça, exigência de requisitos e forma de seleção dos executivos tributários nos seguintes termos:

"A lei disporá sobre o regimento do Quadro próprio das funções de arrecadações fiscalização de tributos, no qual se preservará o ingresso nas carreiras, exclusivamente por concurso público com nível superior de escolaridade específica e de incentivos apropriados para assegurar sua eficácia."

Constitui, também, preocupação nossa o tratamento penal dado à sonegação fiscal. Nos países mais adiantados do mundo este aspecto é relevante e o seu tratamento merece destaque.

Estas, Sr. Constituinte, as sugestões que propomos à sua atenção e seu estudo, como contribuição da FAFITE e da UNAFISCO.

Atenciosamente, José Militão Costa, Presidente da FAFITE.



PROPOSTA DE UM NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO (Impostos e Taxas)

1. – Introdução

O artigo 133 da Seção 1 do Capítulo VII do Anteprojeto Constitucional elaborado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, instituída pelo Decreto nº 91.450, de 18 de julho de 1985, e publicada no Suplemento Especial ao **Diário Oficial da União** de 26 de setembro de 1986 dispõe:

"A política tributária tem por objetivo:

I – prover o Estado dos recursos necessários ao financiamento de suas atividades;

II – realizar a correção de desigualdades sócio-econômicas entre Estados, Municípios regiões e grupos sociais;

III – incentivar o desenvolvimento nacional."

Apesar de questionada, por alguns, a inclusão deste texto na nossa nova Constituição, conforme

propõe o chamado *Anteprojeto Afonso Arinos*, parece-nos que os três objetivos são bem adequados ao que imaginamos para um novo sistema tributário.

Quais os objetivos maiores de uma proposta de Reforma Tributária? Em que pese os administradores públicos em geral darem uma ênfase exagerada ao aspecto de aumentar as receitas tributárias para Estados e Municípios, concordamos com a opinião do Prof. Mário Tinoco da Silva, que assim se manifesta: "A Reforma Tributária que deverá ser discutida durante o processo Constituinte não pode se preocupar com o aumento da arrecadação federal para, simplesmente, cobrir o déficit público. Na verdade, a Reforma Tributária é uma parte de uma questão mais ampla. É preciso repensar, de modo democrático, a atuação do Estado brasileiro. É necessário que se desenvolvam mecanismos políticos, estáveis e eficazes, que viabilizem o controle da sociedade brasileira sobre a atuação do Estado. Além disso, devem ser coibidos, com rigor, os abu-

sos, desperdícios e malversações com dinheiro público, punindo-se, exemplarmente, os responsáveis, de modo a resgatar a credibilidade política na atuação do governo. Finalmente, o governo deve recuperar sua capacidade de intervir, de maneira não-passiva, na recuperação do crescimento econômico, tornando possível o aumento do nível de emprego e o resgate da dívida social acumulada nos últimos anos.

A discussão sobre a Reforma Tributária deve estar inserida em um contexto mais amplo da Política Fiscal, priorizando o atendimento das necessidades básicas da população. Os recursos adicionais, gerados pela Reforma, não podem ser destinados a resolver a crise financeira do Estado, a qual exige uma solução específica".

Após estas considerações iniciais, passaremos a detalhar a nossa proposta.

2. Impostos

Como primeira e principal espécie tributária, trataremos dos impostos.

2.1 – Imposto sobre o Comércio Exterior (ICE)

O imposto incidente sobre o comércio exterior não tem, como principal função, a geração de recursos fiscais. Sua finalidade liga-se às necessidades de política da balança de pagamentos, comércio e relações internacionais.

Na nossa opinião este imposto (sobre Importações e Exportações) deve permanecer na área de competência da União, pois ela é que detém a política cambial do país e o controle das relações externas.

Neste item as nossas observações prendem-se mais a alguns aspectos decorrentes do uso desses instrumentos. O primeiro é o do efetivo e adequado uso do imposto sobre exportações.

O segundo aspecto que deve ser mudado é a obrigatoriedade de que o imposto estadual não incida sobre as importações feitas ao abrigo da isenção do imposto sobre importações. Isso é uma interferência que não tem sentido e deve ser eliminada. Caso a importação seja do interesse nacional, obviamente os Estados serão sensíveis ao problema e poderão estender o benefício também ao imposto sob sua competência.

Silva, Mário Tinoco da – "A Reforma Tributária e a Constituinte" – Brasileira – 1986.

2.2 – Impostos sobre o Patrimônio e a Renda.

Este é um dos itens mais importantes do nosso trabalho, seja pela sua abrangência, seja pelas inovações. Acreditamos que o potencial dos Impostos que aqui são classificáveis é enorme, mas a sua utilização efetiva tem sido muito restrita. Nosso objetivo, coerente com a idéia de dar maior progressividade ao sistema, é que haja uma exploração dessa área pouco aproveitada e mal distribuída.

Nota-se um esforço por parte do governo no sentido de aumentar a tributação do IR, mas parece encontrar extremas dificuldades em atingir determinados tipos de rendimentos.

Listaremos uma série de sugestões, a maioria coletada em diversos trabalhos pesquisados, todas visando aumentar a eficiência e a equidade do imposto.

a) Tributação do lucro na agricultura. Inúmeros são os trabalhos, estudos e sugestões envolvendo este item, todos parecendo concordar com um ponto de vista: o grande problema da agricultura é o risco. A atividade é fundamental, eis que gera a maior riqueza para o homem – o alimento. Mas a questão de subtributar o lucro na agricultura é um erro, pois se houve lucro o problema do risco já foi superado. Como disse a Professora Cláudia Eris, da USP, "*não é tributando levemente aqueles que tiveram lucro que nós vamos favorecer aqueles que sofreram prejuízo*".

Não há porque beneficiar o lucro. Os incentivos de que o produtor necessita são, basicamente, seguro sobre o risco que corre, crédito para a atividade e garantia de preços mínimos. Se, após encenada a sua comercialização, remanescer lucro, este deve ser levado a uma tabela progressiva, como qualquer outro rendimento.

b) Tributar os ganhos em bolsas de valores, bolsas de mercadorias, bonificações em ações, etc. Este ponto também é importante. Descontados os efeitos inflacionários, os lucros obtidos nas operações acima referidas igualmente deveriam ser levados à tabela progressiva. Muitas dessas operações são meramente especulativas, e o incentivo não

se justifica. Aquelas que são realmente com finalidade de capitalizar empresas e formar patrimônio para as pessoas físicas, são de longo prazo e a tributação, sendo abrangente, não criará distorções ou fugas.

c) Levar para a tabela progressiva rendimentos que, atualmente, são tributados exclusivamente na fonte, tais como dividendos e aplicações financeiras. Coerente com o princípio de que toda a renda deve sofrer uma tributação progressiva, entendemos que também essas devem ter tal tratamento. Inclusive há um caráter totalmente iníquo na sistemática atual; tanto o pequeno investidor quanto o milionário terminam por ser tributados igualmente, o que contraria os princípios que propomos para o nosso sistema.

d) Tributar, também na tabela progressiva, lucros com vendas de imóveis e participações societárias, mesmo que estas sejam mantidas por mais de cinco anos. Sempre desconstruindo-se os efeitos da inflação, tais lucros devem ser tributados, pois são benefícios que não se justificam.

e) Acabar com os privilégios que beneficiam justamente segmentos de alta renda, tais como membros do judiciário, legislativo e militares. Esta é outra idéia antiga e que vem ganhando força cada vez maior. No 2º Congresso Brasileiro de Direito Tributário, realizado em dezembro de 1986 em São Paulo, uma das propostas aprovadas foi justamente a que vedava "a estipulação de qualquer privilégio relativo ao imposto sobre a renda, pessoa física, em virtude do exercício de cargo ou função por mais relevante que seja, ou ainda em face da natureza do rendimento, salvo os casos de aposentadoria por doença ou invalidez, nos termos estabelecidos em lei ordinária. O argumento com que muitas vezes tentam defender os benefícios existentes é que as verbas desoneradas seriam indenizações de despesas, e não rendimentos ou vencimentos. Ocorre que tais valores são incorporados aos salários, para fins de aposentadoria, inclusive, o que invalida a alegação. Entendemos que só devam ficar sem tributação aquelas indenizações efetivas, pagas esporadicamente e com fins realmente de ressarcir despesas pessoais para exercício de cargo ou função, mas jamais dar benefícios a vencimentos disfarçados.

Com relação às tabelas progressivas, achamos que a incidente sobre o trabalho assalariado pode ser atenuada, aumentando-se o nível mínimo de isenção e eliminando-se uma ou duas das faixas máximas. Também o imposto de renda das pessoas Jurídicas pode ser reduzido um pouco, e deve-se buscar alguma forma de integração com o imposto incidente sobre os dividendos distribuídos. Existem propostas mais radicais que sugerem a extinção do IRPJ, pelos problemas de repasse aos preços e sonegações via despesas com diretores, sócio e outras inclusive fictícias.

Não concordamos com este ponto de vista, pois entendemos que tal exclusão só ira aumentar o problema, incentivando as pessoas a criarem empresas e, assim, fugirem a tributação.

Quanto a manutenção do IR na área de competência da União, parece-nos ponto pacífico, pois é um imposto dinâmico, que se presta à política econômica nacional.

Inclusive entendemos que os incentivos regionais do IR atualmente existentes devem ser extintos, eis que a avaliação dos mesmos realizada

recentemente acusou baixíssimos índices de aproveitamento. Em que pese o Norte/Nordeste ter-se beneficiado dessa política, a forma como eram concedidas as vantagens diminuiu em muito a sua eficiência.

2.2.1 Imposto sobre Heranças e Doações (IHD)

Aqui uma inovação em termos do sistema tributário brasileiro, se bem que a idéia é nova.

Dentro do espírito de equidade e progressividade, entendemos ser importante um imposto que grave as transferências das grandes fortunas. Na nossa concepção a criação deste imposto não elimina o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), sendo que apenas haverá uma integração de ambos.

Por ter relação com o Imposto de Renda, pois o patrimônio herdado ou doado nada mais é do que renda acumulada, e por ser um imposto de caráter de política fiscal e social, entendemos que deva sua competência ficar com a União.

Outra questão é a relativa à atribuição de valor aos bens. Em se tratando de imóveis, parece-nos que uma boa integração com os Municípios poderá auxiliar essas avaliações. Ações fiscais e integração com órgãos de classes ligados à construção civil e comércio de imóveis também serão importantes.

Já a avaliação de bens móveis é mais complicada. A exceção dos automóveis e alguns outros veículos automotores (caminhões, barcos e aviões), e os casos de títulos ou mercadorias cotados em bolsas, as avaliações de bens móveis são difíceis. E em se tratando de obras de arte a questão complica-se ainda mais. Mas entendemos que se deva iniciar a tributação, e que os problemas e percalços que forem surgindo indicarão as respectivas saídas e orientarão o caminho a seguir.

2.2.2 Imposto sobre o Patrimônio Líquido das Pessoas Físicas (IPLPF)

Este é um imposto que não encontra tantos defensores quanto o relativo a heranças e doações.

Entendemos que o imposto deva ter como fato gerador o patrimônio líquido das pessoas físicas (bens e direitos menos dívidas, relativas àqueles), devido anualmente. Para atingir somente as fortunas a partir de determinado porte, estabelecer-se-ia um limite mínimo de isenção razoavelmente alto, e as alíquotas aplicáveis seriam progressivas mas baixas.

Este imposto, na nossa opinião, deve ficar com a União, que o implementaria junto com o Imposto de Renda (hoje já é obrigatória a apresentação das declarações de bens e de dívidas, mas, acredita-se, com muitas falhas e omissões; há que se aperfeiçoar o sistema e aumentar a fiscalização). Novamente existe a necessidade de uma boa integração com as administrações municipais, visando vazar eficientemente o cadastro imobiliário destas.

Para aqueles que alegam que haveria dupla tributação (renda e patrimônio), nossa resposta é que inexistente argumento válido para não se fazer assim. Países modernos e desenvolvidos (ao lado de outros nem tanto) aplicam esta técnica. E considerando que as grandes fortunas em nosso país formaram-se praticamente sem sofrer tributação, achamos que este é o momento de o Brasil também criar um imposto sobre patrimônios.

A exemplo do que ocorre com o sobre Heranças e Doações, o imposto sobre o Patrimônio Líquido também será integrado com o imposto

municipal sobre a propriedade imobiliária, feita a compatibilização de alíquotas. Este esquema, propiciará, acreditamos, uma salutar concorrência entre os entes tributantes, de modo que a eventual omissão ou subtributação de um ensejará melhor arrecadação do outro, desde que este saiba aproveitar e identificar tais situações.

2.2.3 – Imposto sobre a Propriedade Imobiliária Urbana e Rural (IPIUR)

Este imposto resultaria da fusão dos dois impostos atualmente existentes e incidentes sobre a propriedade imobiliária: o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Territorial Rural (ITR).

O IPTU já pertence aos Municípios e deve com eles permanecer, eis que trata de algo que tem a ver diretamente com a municipalidade: o Cidadão recebe do governo local calçamento, iluminação, água, esgoto, praças, etc., enfim uma série de benefícios que lhe favorecem e valorizam o seu patrimônio. A relação é direta e deve ser mantida. Se o cidadão, ao contrário, não recebe tais serviços e, mesmo assim, é obrigado a pagar o imposto, deve exigir do administrador municipal a contrapartida. Essa é a essência da relação entre contribuinte e Município, e assim deve ser estimulada.

Existem algumas críticas a esta posição, por parte de autores que entendem que o IPTU é subutilizado pela maioria dos Municípios brasileiros, motivo pelo qual deveria ser retirado de sua área de competência. Um exemplo dessa posição é a declaração do Senador Passos Pôrto, que diz que dos 4.000 Municípios brasileiros, cerca de 1.000 prefeituras "não têm nem estrutura para cobrança do IPTU".

Apesar disso, não concordamos que a solução seja retirar o IPTU dos Municípios. Isso contraria os princípios a que nos propomos, de que todas as esferas de governo possuam competência tributária e sejam estimuladas a utilizá-la adequadamente.

Acreditamos que nas grandes capitais turísticas esse imposto seja bem utilizado e produtivo. O que deve haver é uma formulação de princípios que regulem, nacionalmente, a instituição e cobrança do tributo.

A parte mais polêmica neste imposto, acreditamos, vem agora: nossa sugestão de que o ITR passe, também para os Municípios.

Muitos defendem a manutenção deste imposto sob a competência da União por dois motivos básicos:

- a) a necessidade de manutenção nas mãos da União da política agrária, da visão maior da reforma agrária, idéia que vem crescendo e que assume maior importância agora, com a existência de um Ministério para o assunto; e
- b) a possibilidade de que, em sendo municipal, o imposto seja mal-administrado, eis que o poder político concentra-se, nos locais onde estão as maiores áreas rurais, nas mãos dos próprios latifundiários.

Vamos tentar rebater tais argumentos.

Em primeiro lugar, deve-se dizer que o instrumento tributário não é suficiente para alterar a estrutura da propriedade da terra. Nem no Brasil nem em outros países que se saiba conseguiu-se fazer reforma agrária via tributação. O que um

imposto altamente progressivo e racionalmente utilizado – que não é o caso brasileiro – consegue é estimular a atividade, a exploração, evitando que grandes extensões de terras sejam usadas somente com fins especulativos ou usadas de forma totalmente ineficiente. E o Ministério da Reforma Agrária deve ter dotações orçamentárias específicas para executar seus planos. Os recursos do ITR são ínfimos frente às necessidades que a política agrária exige.

Em segundo lugar, o potencial do imposto comparado com sua arrecadação efetiva demonstra uma clara subtributação. Dizer que a passagem do imposto para os Municípios aumentaria a ineficiência é até temerário.

O que temos de fazer é mudar, apostar no sistema democrático e confiar nas administrações municipais enquanto entes tributantes e fiscalizadores.

Voltamos a afirmar: acreditamos que este imposto, se unido ao IPTU e passado para a competência dos Municípios, estipulando-se regras e obrigações definidas quanto à sua forma de utilização e um sistema de estímulos à arrecadação própria, poderá fazer bons resultados e aumentar o aspecto progressivo e moderno do sistema tributário nacional.

2.2.4 – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)

No tocante ao ITBI, as modificações não são tão radicais. Tentaremos apenas argumentar quanto a atribuição de sua competência aos Municípios.

O primeiro argumento é o da racionalidade: hoje, os Municípios já possuem o cadastro dos imóveis urbanos, em função do IPTU, e a União o cadastro dos imóveis rurais por causa do ITR. Os Estados, devido a sua competência relativa ao na obrigam-se a ter, em duplicidade, os mesmos dados para avaliar os bens transmitidos e, assim, efetuar a cobrança do imposto.

Ora, como nossa proposta centraliza os cadastros de imóveis no Município, nada mais acertado, administrativamente, que o ITBI seja também por ele cobrado e fiscalizado, evitando duplicidade de controles e burocracia.

O segundo argumento é que, em se tratando de um imposto relativamente simples e sobre o qual os Registros de Imóveis já exercem uma ação fiscalizadora eficiente, a delegação de competência do ITBI aos Municípios não exigirá grande esforço administrativo para ser cobrado.

O terceiro argumento é no sentido de propiciar outra fonte de receita própria aos Municípios, acreditando na sua competência e fortalecendo o sistema de redistribuição da arrecadação de forma racional.

2.3 – Impostos sobre a Produção e a Circulação

Nesta parte trataremos dos impostos que assumem grande importância, principalmente para os Estados e Municípios.

Talvez o Ideal, em termos de modernização do sistema tributário, não fosse permanecer nesta base impositiva, principalmente para os Estados e Municípios. Talvez o Ideal, em termos de modernização do sistema tributário, não fosse permanecer nesta base impositiva, principalmente para os Estados e Municípios. Talvez o Ideal, em termos de modernização do sistema tributário, não fosse permanecer nesta base impositiva, principalmente para os Estados e Municípios.

que as alterações que propomos já permitirão aprimoramentos importantíssimos nesse sentido.

2.3.1 – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMPS)

Este é um dos pontos principais da nossa proposta. O ICMPS, de competência dos Estados, viria substituir o ICM e integrá-lo às bases de incidência de diversos outros impostos. Veremos, a seguir, a integração com cada um deles.

Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI. Este é, provavelmente, o imposto que menos problemas apresenta para integração, eis que muito semelhante ao ICM. Desde 1979 que o IPI vem se caracterizando por uma incidência concentrada em três posições: a do fumo, a das bebidas, e a dos veículos. O Decreto-lei nº 1.686, daquele ano, eliminou a incidência "sobre 400 posições, abrangendo mais de 4.000 produtos, fabricados por aproximadamente 12.000 empresas de médio e pequeno portes, utilizadoras intensivas de mão-de-obra e consumidoras de matéria-prima nacional". Com isso corrigia-se um dos desvios do sistema que, ao criar um imposto seletivo sobre produtos industrializados, terminou por alargar exageradamente sua base de incidência, atingindo indistintamente produtos de consumo popular e fabricados pelas empresas acima referidas.

A idéia que propomos não é nova, e consta de diversos trabalhos. Fariamos a integração da base impositiva do IPI com o ICM, mantendo-se sob a égide da União um "Imposto sobre Produtos Especiais – IPE", seletivo e monofásico, que incidiria exatamente sobre o fumo, bebidas, veículos, alguns combustíveis (conforme abordaremos adiante), e, eventualmente, outros produtos.

Como o ICMPS que estamos propondo será, também, seletivo, caberá a ele absorver o potencial de contribuição que a não-incidência do IPI deixará a partir da implementação do novo modelo.

O detalhamento do funcionamento do IPE será abordado com mais detalhes após a apresentação do ICMPS.

Imposto sobre Serviços – ISS. A integração com o imposto sobre serviços já é matéria mais complicada. Se por um lado ela eliminaria a chamada "área cimenta" que hoje existe entre ICM e ISS, e que em alguns casos ainda pende de solução definitiva por parte do judiciário (restaurantes, por exemplo), por outro lado criará uma série de problemas, a começar pela oposição de grandes cidades que exploram com razoável eficiência este imposto.

Mas, de um modo geral, as críticas à subtributação do setor são predominantes – e aqui não vamos culpar apenas os Municípios que não arrecadam eficientemente, pois mesmo os que são eficientes sofrem limitações legais quanto às alíquotas e tipos de serviços –, e as sugestões de integração ao ICM apresentam uma coerência e racionalidade que nos interessam. Alguns sugerem uma integração parcial, remanescendo com os Municípios os chamados "serviços puros" aqueles que a prestação é feita a consumidor final e com certa informalidade (barbeiros, cabeleireiros, manicures, massagistas, etc.). Isso parece-nos inadequado, pois além de poderem sugerir

novas "áreas cinzentas", deixará uma menor fatia com os Municípios que, ainda assim, estarão obrigados a manter uma estrutura administrativa de controle e arrecadação. Mesmo que aos Estados seja mais oneroso e complicado cuidar de tais tipos de serviços, entendemos que a integração, para ser eficiente e efetiva, deva ser total.

Imposto Único sobre Minerais – IUM. Também aqui a integração não apresenta, no nosso modo de ver, maiores problemas. Acreditamos até que a eficiência será muito maior, pois permitirá que se tributem todas as etapas de circulação e comercialização dos minerais.

Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos – IULCLG. Integração total, sem maiores problemas, no nosso modo de ver. A tributação dos combustíveis é uma luta antiga dos Estados, e a eliminação do imposto único permitirá melhor aproveitamento do potencial contributivo deste segmento. Quanto tratarmos do Imposto sobre Produtos Especiais, discutiremos sobre os casos específicos da gasolina e álcool combustível.

Imposto Único sobre Energia Elétrica – IUEE. Aqui teremos uma integração um pouco mais problemática. Hoje o imposto sobre energia elétrica incide mais pesadamente sobre o comércio, serviços e residências, havendo menor tributação sobre indústria, iluminação pública e fornecimentos a áreas rurais. Esta discriminação é feita de duas maneiras: via tarifas e via alíquotas. No caso das indústrias, inclusive, a partir de um determinado nível de consumo mensal (2.000 kw/h) não há tributação, existindo o pagamento de um empréstimo compulsório à Eletrobrás. Da receita do tributo, 36% é destinado à Eletrobrás, que recebe também a totalidade do empréstimo compulsório. Ocorre que os recursos gerados por este imposto e pelo empréstimo não são suficientes para financiar os investimentos na área da energia, o que termina sempre sendo efetuado por empréstimos externos logo, nosso modo de ver é no sentido de extinguir o imposto único e o empréstimo e criar a incidência do imposto estadual sobre a energia elétrica. Caberá à Eletrobrás buscar recursos no orçamento da União e, sempre que necessários, empréstimos externos para as grandes obras.

A incidência do ICMS sobre a energia elétrica dar-se-ia no fornecimento do serviço, sobre o total cobrado do consumidor, sem nenhuma dedução a título de crédito fiscal.

As alíquotas seriam seletivas em função do consumidor da energia, de modo a não promover alterações de preços relativos muito grande em relação à situação atual.

Imposto sobre Transportes – ITr. O imposto sobre transportes também será integralmente incorporado ao ICMS. Quando o transporte destinar-se a outra Unidade da Federação quer envolva mercadorias ou não, a competência para cobrar o tributo será repartida entre os Estados remetente e destinatário, na forma demonstrada no item "Outras Características do ICMS".

Imposto sobre Serviços de Comunicação – ISC. Também o ISC será integralmente incorporado ao ICMS. Igualmente adotar-se-ia o critério de tributar integralmente o valor dos serviços presta-

dos, sem dedução de crédito fiscal algum, à exemplo da energia elétrica.

Outras características do ICMS

O tributo que estamos propondo é um imposto do tipo produto-bruto, ou seja, que admite a dedução do imposto pago nas fases anteriores, desde que relativo a mercadoria que venha a ser objeto de posterior saída sujeita ao pagamento do imposto, ou se matéria-prima ou insumos aplicados diretamente na produção de mercadorias cuja saída subsequente gerar débito. É multifásico, pois incidirá em todas as etapas de produção e comercialização, e será apurado pelo método do crédito fiscal (imposto sobre imposto).

Suas alíquotas serão seletivas, porém com limites quanto ao número. Na nossa opinião, devem ser três: uma básica, uma reduzida, para produtos essenciais, e uma elevada, para produtos supérfluos ou suntuários.

Nas operações interestaduais seria adotado um método misto, meio origem, meio destino, utilizando-se a alíquota bipartida.

As exportações para o exterior de produtos industrializados seriam isentas, com a manutenção da atual restrição quanto à utilização de matérias-primas de origem animal ou vegetal, situação em que deve haver uma tributação parcial. Dadas as dificuldades técnicas relativas ao atual sistema de estorno, somos inclinados a sugerir que exista uma alíquota para tributar tais operações. Já os produtos agrícolas devem ser tributados, como ocorre atualmente.

Existem propostas radicais quanto à tributação nas exportações, muitos propondo a desoneração total (como vimos quando tratamos do princípio do destino), e outros propondo a tributação integral, inclusive dos produtos industrializados, com ressarcimento pela União aos exportadores, se a política nacional de comércio exterior assim entender necessário.

Nossa posição não é tão radical: entendemos que não deva mais existir tantas imunidades na Constituição. O caso das exportações de produtos industrializados é de isenção, com ressarcimento aos Estados via fundo de compensação.

Outro assunto que aqui queremos questionar é a imunidade atribuída aos livros, jornais e revistas. O motivo alegado seria o de não impedir, via tributo, a livre manifestação de opinião. Ocorre que a estrutura de renda do nosso País é tão desigual que, sabe-se, quem compra revistas, jornais e livros são os consumidores de média e alta renda, sabidamente privilegiados. Nos parece mais consentâneo com a realidade brasileira restringir essa desoneração fiscal, limitando-a, por exemplo, aos livros didáticos, e não mais sob a forma de imunidade mas via isenção, atentando o poder tributante sempre para os objetivos da própria medida. As demais publicações, como revistas, jornais e periódicos, poderiam ser tributados a uma alíquota bastante reduzida.

Outro detalhe importante do ICMS diz respeito às compras efetuadas por contribuintes ou empresas para uso ou consumo final. Além de não gerar crédito fiscal, no caso de a compra ser efetuada de outra Unidade da Federação, o adquirente deverá recolher a diferença de alíquota, pois mesmo nesses casos a alíquota aplicável pelo vendedor será a bipartida.

As isenções e outras formas de desonerações, independente do título que a elas se dê, não geram direito à crédito, salvo menção legal expressa. No caso de compras interestaduais de matérias-primas ou insumos a serem aplicados na produção de bens não onerados pelo imposto, caberá ao industrial pagar a diferença de alíquota das referidas compras. Esta providência visa igualar as condições de concorrência entre fornecedores do Estado do adquirente e de outros Estados, eis que nesse caso o ICMS é um custo.

A União não poderá conceder isenções ou quaisquer benefícios fiscais, mas poderá, todavia, sempre que o interesse nacional o exigir, pleitear, via órgão colegiado a concessão de qualquer desoneração tributária. Este órgão, que será mantido, pode ser o Conselho de Política Tributária. CONFAZ, porém com novo regimento interno, cuja presidência será delegada, de forma rotativa, aos Estados. A manutenção do CONFAZ deve-se ao fato de não estarmos adotando, no modelo proposto, o princípio do destino. Logo, para evitarem-se as disputas entre Estados, deverá existir uma padronização de tratamento fiscal entre as legislações estaduais e um órgão que discipline conflitos e regule a concessão de benefícios.

Na implantação do ICMS, todos os benefícios fiscais deverão ser cancelados. E os que vierem a ser concedidos os serão por prazo determinado, fixado, caso a caso, de acordo com os objetivos visados pelo benefício. A sua eventual renovação somente se dará mediante ratificação expressa do CONFAZ, após comprovados que os objetivos buscados com o incentivo estão sendo alcançados e que existe, efetivamente, a necessidade da manutenção do mesmo. Isso evitará o que ocorre atualmente, que benefícios são concedidos e mantidos sem que persistam os motivos que lhe deram origem e nem os efeitos sejam repassados a quem de fato deveria ser o seu destinatário. Os convênios aprovados pelo CONFAZ deverão ser exclusivamente autorizativos e deverão ser submetidos às Assembleias Legislativas, para ratificação. Em caso de não ratificação, fica cancelado o convênio. Devem-se estudar formas de não dar solução de continuidade ao andamento dos convênios a fim de evitar que assuntos importantes e com urgência de implantação fiquem pendentes por falta de apreciação do legislativo (exemplificando: recesso parlamentar).

A construção civil também será abrangida pelo ICMS, tanto no tocante aos serviços de administração, engenharia e similares quanto na venda do imóvel novo construído pelo vendedor.

2.3.2 – Impostos sobre Produtos Especiais (IPE)

Este imposto, como já nos referimos anteriormente, substituirá o atual IPI, ficando, porém, restrito a pouquíssimos produtos, os quais, hoje, já respondem por mais de 60% da sua arrecadação. Porém sofrerá algumas modificações imponentes, que inclusive poderão retirar parte de sua receita, assunto para ser solucionado via ajuste nas alíquotas.

A perda antes referida poderá decorrer de estarmos propondo que o imposto seja monofásico, ou seja, incida somente uma vez. A definição do fato gerador deverá cuidar para que não se indique um elemento que permita a evasão legal.

O valor do imposto não integrará a base de cálculo do ICMS, quando a operação constituir fato gerador de ambos os tributos.

Os produtos a saem tributados pelo IPE são:

- fumo;
- bebidas;
- veículos;
- gasolina; e
- álcool combustível.

Os três primeiros já são tributados pelo IPI e são os que representam mais de 60% da sua arrecadação. A inclusão dos dois últimos é idéia inovadora, pois não encontramos nenhuma proposta anterior nesse sentido. O objetivo é captar o grande potencial contributivo que adquiriram tais produtos, em especial ênfase recentemente, com o substancial aumento das alíquotas do KILCLG (o chamado "Cruzado II").

As vantagens principais do tributo serão:

- poucos itens tributáveis e poucos contribuintes, o que simplifica sua administração;
- alto poder de geração de recursos, eis que incidem sobre uma base produtiva e elástica;
- flexibilidade quanto às alíquotas, de modo a corrigir e regular problemas conjunturais de demanda e oferta, tornando-se instrumento de política econômica.

A competência do imposto ficará com a União, que poderá, desde que atendidas determinadas condições, estabelecidas em lei complementar, incluir outros produtos na sua área de competência.

2.3.3 – Imposto sobre Operações de Crédito (IOC)

Muitas propostas existem no sentido de que sua base impositiva fosse integrada ao ICM, o que nos parece lógico e, em termos teóricos, extremamente interessante. Ora, trata-se de um imposto que incide sobre despesas e tem a ver com a área do ICM. Também é um imposto muito elástico, e quanto mais abrangente fosse o ICMS, mais ele contribuiria para acompanhar o desenvolvimento econômico da nação.

Assim, nossa opinião teórica é que ele deveria integrar o nosso ICMS. Mas, novamente e à exemplo do que aconteceu relativamente ao princípio do destino, somos obrigados a admitir que os aspectos práticos desaconselham tal integração.

Todas as instituições financeiras do país criaram uma estrutura centralizadora, com intensiva utilização dos recursos da moderna informática, o que torna o nosso setor bancário um exemplo de desenvolvimento tecnológico. Descentralizar, agora, poderia ser um retrocesso.

Também o sistema de controles e legislações aplicáveis desenvolvidas ao longo dos anos pelo Banco Central do Brasil demonstram que ele está em condições de melhor administrar o tributo. Se no decorrer do tempo houve fraudes e escândalos, o que a imprensa divulgou foi que as falhas não foram em fiscalizar, mas sim omissões de caráter pessoal e político. Os desvios eram detectados e apontados, mas as autoridades a quem cabia tomar as providências omitiam-se. Em outras palavras, o sistema é bom e funciona, o que precisa haver é a responsabilização dos culpados.

Também deve ser questionado se a passagem das operações financeiras para a área estadual não oneraria ainda mais os tomadores de empréstimos, aumentando exageradamente o custo do

dinheiro. A política monetária pertence à União, e o IOC é dos seus instrumentos.

Outras propostas sugerem que o IOC gere crédito do ICM, para aproximá-lo mais do conceito de valor agregado. Também somos contrários. Acharmos desnecessária essa integração parcial, eis que o ICMS não é, puramente, um imposto sobre valor agregado, apesar de ter uma boa aproximação.

Em face do exposto, mantém-se o IOC e a sua competência com a União.

3 – Taxas

A segunda espécie tributária que analisaremos são as taxas. Neste item foram mantidos, praticamente sem alterações, os dois tipos de taxas existentes:

a) relativas ao exercício do poder de polícia;

b) pela prestação de serviços públicos.

A utilização desses instrumentos parece ser razoavelmente eficiente, principalmente em Municípios menores. A utilização é tão intensa, em alguns casos, que ocorrem exagero.

Outra forma de utilização das taxas, só que a nível Federal, refere-se aos veículos automotores. Na nossa proposta eliminou-se o Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor, pois se instituiu o Imposto sobre o Patrimônio Líquido das Pessoas Físicas a sua capacidade contributiva está pelo menos parcialmente subsumida neste Imposto. Ademais, é um tributo de pouca representatividade financeira, de difícil administração e de acentuado custo para e sua cobrança.

Assim sendo, nos parece recomendável que a União, no exercício regular do poder de polícia instituisse uma taxa específica para o licenciamento dos veículos, destinando o produto da sua arrecadação ao CONTRAN e este repassasse parcela dessa receita aos DETRAN (90%, por exemplo).

Entendemos que a taxa é a forma mais adequada para a cobrança desse tributo, pois corresponde a uma contraprestação ao licenciamento anual dos veículos e aos serviços de controle e prevenção contra o roubo a nível nacional. Aproveitar-se-ia a estrutura já existente e boa dos CONTRAN e DETRAN, que com receita própria poderão modernizar os seus sistemas para uma maior segurança da frota nacional, um dos grandes problemas desse país.

O trabalho completo encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço:

Av. Cristóvão Colombo, 454 – 2º andar
30140 – Belo Horizonte – MG

Fone: 224-0436/226.9899

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eraldo Trindade.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr. Constituintes:

Quero, nesta ocasião, manifestar minha grande preocupação com o desenrolar dos trabalhos preparativos para a organização administrativa da Assembléia Nacional Constituinte.

As decisões ao nível de composição partidária das subcomissões têm trazido grande insatisfação aos pequenos partidos. A democracia é exercida não só pelo voto majoritário, mas, também, pelo

atendimento das aspirações das minorias. No caso do Congresso Nacional, os partidos minoritários têm grande importância, por representarem aspirações, desejos e crenças de respeitáveis segmentos da população nacional.

Quero registrar que, se discriminação tem havido com relação aos pequenos partidos, não pode esta ser atribuída aos partidos componentes da Aliança Democrática, majoritária nesta Casa, já que seus integrantes não têm sido procurados pelos combalidos líderes destes partidos, sequer para comunicar as decisões tomadas.

Os constituintes recém-eleitos são chamados, normalmente, apenas nos momentos em que ocorram graves problemas, numa atitude que parece conter o desejo de, com eles, dividir responsabilidades.

Entretanto, no momento das decisões que interessam a todas as bancadas, são essas tomadas pelos líderes, que parecem esquecer ocupar tais posições por consenso das respectivas bancadas.

Na qualidade de representante de parte da população pobre de uma das mais esquecidas regiões deste País – o Amapá – sinto-me no dever de denunciar e condenar toda forma de discriminação que tenha como consequência mais nefasta atrasar a caminhada do País para uma democracia representativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs Constituintes:

Ao longo do ano passado diversas entidades formadas por educadores formularam propostas progressistas, tendo em vista a educação na Constituinte. Dentre os documentos, destacam-se a "Carta de Goiânia", aprovada pela IV Conferência Brasileira de Educação, bem como os trabalhos da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação da Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior e da Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação. A tônica destas propostas é assegurar aos cidadãos brasileiros, sem qualquer distinção, o acesso a uma educação efetiva, superando as graves desigualdades existentes, que oneram a maioria socialmente desprivilegiada da nossa população. Estas e outras entidades, que representam grande número de educadores, revelaram suas expectativas e confiança em que esta Assembléia contribua decisivamente para democratização do ensino no Brasil.

Tendo conhecimento de um trabalho apresentado no XIII Simpósio da Associação Nacional de Profissionais da Administração da Educação, tenho o prazer de encaminhar à Mesa uma cópia, para servir de subsídio dos interessados. O referido trabalho, elaborado por Cândido Alberto Gomes e Francisco Salatiel de Alencar Barbosa, intitula-se Educação na Constituinte: desafios e alternativas. Seu objetivo foi examinar o conjunto de sugestões apresentadas no ano passado e indicar as implicações de diversos caminhos à luz dos resultados disponíveis da pesquisa educacional. Vale ressaltar sua preocupação com os recursos financeiros para a educação e com as consequências que adviriam de várias opções de política educacional.

É meu pensamento que a nova Lei Maior deve ter um profundo compromisso com o nosso povo e com a nossa realidade. Não pode ser uma mera carta de boas intenções, cujos princípios meramente programáticos só se cumprem se o Governo quiser. A inconstitucionalidade por omissão tem marcado em especial os dispositivos relacionados à educação, pois os direitos proclamados não chegam a concretizar-se, pelo menos para grande parte do povo. Por isto mesmo, embora com os olhos confiantemente postos no futuro, é preciso traçar não uma utopia, mas os caminhos que efetivamente possamos trilhar.

O Brasil necessita de uma escola pública e gratuita, onde o povo obtenha um ensino de boa qualidade. Mais ainda, cumpre expandir a educação pré-escolar, que hoje ainda é um apanágio das camadas de renda mais elevada. Para tanto, os recursos públicos devem ser aplicados exclusivamente no ensino público, a fim de beneficiar a parcela mais sofrida da Nação. Às escolas particulares cabe a liberdade de iniciativa, desde que respeitada a Lei, mas devem manter-se com meios próprios, sem o amparo do Estado, com exceção das que realmente não têm fins lucrativos. Com estas novas perspectivas, entre outras, a educação nacional poderá deixar de ser um processo perverso de reprodução das disparidades sociais para tornar-se um meio real de democratização da sociedade. Assim, atuando com espírito público e desprezando os interesses menores, poderemos encarar o julgamento da História com a cabeça erguida.

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. RUY BACELAR EM
SEU DISCURSO

EDUCAÇÃO NA CONSTITUINTE:
DESAFIOS E ALTERNATIVAS (*)

Cândido Alberto Gomes
Francisco Salatiel de Alencar Barbosa

(*) Trabalho apresentado no XIII Simpósio da Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação, João Pessoa, novembro de 1986.

Aprovado para publicação pela revista Brasileira de Administração da Educação (no prelo).

Resumo

Destacam-se alguns temas de debate tanto sobre as primeiras Constituições do Brasil como sobre as propostas para o texto a ser elaborado pela Constituinte de 1987, analisando os prós e contras de posições amplamente difundidas, referentes a: fixação da obrigatoriedade escolar; recursos para o financiamento da educação estatização e privatização do ensino; diploma, regulamentação profissional e mão-de-obra.

Os autores agradecem aos Drs. Antônio Emílio Marques, Divonzir Gusso, Eny Maria Monteiro Barbosa, José Carlos Melchior e Raulino Tramontin o inestimável acesso a seus trabalhos e dados estatísticos. Os mesmos, evidentemente, não são responsáveis pelas opiniões aqui expedidas, nem por eventuais lacunas do presente trabalho.

As presentes reflexões situam-se num momento privilegiado para a consciência histórica do País que, como arco ao posicionar-se com a flecha apontada para um objetivo em mira curva-se também sobre si mesmo a fim de ganhar mais força na perseguição do alvo projetado. Assim é que, dividido em duas seções, o trabalho se deterá, primeiro, em alguns condicionantes históricos, de ordem política e constitucional, de um projeto orgânico de educação no Brasil, passando, em seguida, à consideração das propostas em curso para a Assembléia Constituinte, a ter início em 1º de fevereiro de 1987.

1 - Condicionantes político-constitucionais de um Projeto Nacional de Educação - Nota Histórica.

Desde que se hasteou a bandeira da Assembléia Nacional Constituinte, avolumaram-se as questões sobre as linhas gerais de um projeto de Brasil com a participação do próprio povo, representado pelos constituintes eleitos no último 15 de novembro.

Aliás, é comum dizer-se que o Brasil jamais teve um projeto político consistente (Torres, 1982:127 e 130), uma vez que suas Cartas Constitucionais sempre se preocuparam em refletir mais os ventos que sopravam de fora, as ideologias e teorias do "marginalismo" político das elites (Oliveira Viana, 1982:595), e bem menos a própria realidade e o momento histórico do País e da sociedade brasileira. Por conseguinte, não é de admirar-se que também não se tenha ainda hoje um Projeto Nacional de Educação (Lima, 1982), entendido não apenas como um plano de educação para todo o País - uma educação que convenha (*) à vontade política dos donos do poder - mas muito mais como elemento aglutinador das aspirações fundamentais das diversas populações que habitam o seu vasto território. Essa conceituação de projeto não se confunde, pois, com determinados instrumentos técnicos a serviço do planejamento das políticas nacionais, os quais nem sempre expressam a vontade nacional, consubstanciada, democraticamente, no instrumento por excelência da vontade política do povo - sua Constituição.

No Brasil, sobretudo a partir da Revolução de 30, as muitas tentativas de o Estado planejar a vida nacional transbordaram, necessariamente, em todas as direções, inclusive no campo educacional. A própria Constituição de 1934 já falava, pela primeira vez, em "plano nacional de educação" (Art. 150, a Parágrafo único), para cuja execução era criado um Conselho Nacional de Educação (Art. 152), com os correspondentes Conselhos Estaduais e o Distrito Federal (Art 152) e, quicá, no desejo de Anísio Teixeira (1968:82), com os não menos necessários Conselhos Municipais de Educação. Dentro dessa ótica descentralizadora, sobre o que voltaremos mais adiante, a educação no Brasil funcionaria bem melhor

(*) Pouco antes da publicação da Lei da Reforma Universitária (nº, 5540/68) e da decretação do AI-5, o instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES/GB) e a Pontifícia Universidade Católica (PUC/RJ) promoviam o FORUM "A Educação que nos convém", onde foram discutidos os graves problemas que o Movimento de 64 se propunha a resolver.

quando os Planos de Educação, que para a LDB nada mais representavam senão "planos de distribuição de recursos" (Horta, 1982:49), respeitassem a própria dinâmica geopolítica do País, reconhecendo os vários graus de autonomia das instâncias locais e regionais, munidas de seus respectivos sistemas, assim vislumbrados pelo mestre Anísio Teixeira (1968:83)

"O direito à educação, assegurado pela Constituição brasileira, tornar-se-ia efetivo com a criação definitiva de uma organização múltipla, mas singela, para o seu desempenho, organização em que as forças locais e regionais e o espírito nacional mutuamente se fecundariam para a promoção de um sistema educacional múltiplo, diversificado e uno, como convém às proporções continentais do nosso país e à natureza democrática de sua Constituição."

Contudo, o problema que se coloca é se "a educação de plano - num Estado de fins precisos" (Pontes de Miranda, 1933:23), representou, em nossa história da educação, uma tentativa válida no delineamento de um verdadeiro projeto nacional de educação. Noutras palavras, será que a condução da educação, na esteira dos planejamentos da economia nacional, incluía em sua dinâmica a possibilidade de um "projeto", no entendimento dado anteriormente de vetor das aspirações da grande maioria do povo brasileiro? Se bem que o exame desses últimos 50 anos de história da educação no Brasil, marcada pela Carta promulgada em 16 de julho de 1934 e pelos sucessivos PND e Planos Setoriais de Educação, fosse o caminho mais indicado na solução da questão, essa não será a preocupação principal desta seção. Dentro do propósito de uma despreziosa nota histórica, parece ser de toda conveniência remontar aos primórdios de nossa vida constitucional no Império e na República Velha, a fim de descobrir alguns dos condicionantes políticos de um tão perseguido, mas ainda distante, projeto nacional de educação.

Antes de mais nada é preciso deixar claro que esta breve incursão histórica visará essencialmente ao esclarecimento e interpretação de alguns tópicos dos primeiros textos constitucionais, levando-se em conta - como de capital impor as inovações do Ato Adicional de 1834 (Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834), responsável - segundo os mais autorizados pensadores da educação (Azevedo, 1958:74) e hermeneutas dos textos constitucionais (Oliveira Viana, 1982:722) - pelo atraso durante uma centúria (1834/1934) no esforço conjunto e unitário da educação no Brasil. Segundo essa corrente de pensamento, a má interpretação do princípio da autonomia provincial deixou o Brasil, por longo tempo, entregue à inépcia dos governos locais, alheio às luzes do saber e atado às peias de um monstruoso e insuperável analfabetismo. E uma das causas determinantes de tudo isso teria sido o Ato Adicional de 1834 que antecipava, de certo modo, o estatuto federalista do país, meio século antes da Proclamação da República, contribuindo para o descaso do Poder Central diante de calamitosas situações de penúria das Províncias. Sem a pronta intervenção desse poder, as oligarquias locais abusavam de sua força, além de não assumirem os serviços educacionais, para cuja administração

contavam com poucos recursos. É o que se proclamava da Tribuna da primeira Assembléa Constituinte (1823), quando, na sessão de 12 de agosto desse ano, vários pronunciamentos, iniciados pelo Deputado Costa Barros (CE), que levantara o problema do provimento das cadeiras vagas no ensino público de primeiras letras, dão a medida exata de uma consciência embrionária da necessidade de uma ação conjunta em matéria de educação. A intervenção do Deputado Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva (SP) contém um arrazoado onde transparece, já naqueles recuados tempos, a esperança da solução de tantos e tão graves males através de um plano abrangente de educação.

Quando, portanto, o Ato Adicional, no artigo 10, § 2º, atribui competência às Assembléas Provinciais para "legislar sobre Instrução Pública e estabelecimentos próprios a promovê-la", surge, em nosso horizonte constitucional, uma ficção jurídica, na opinião dos críticos da federação, e cristaliza-se um procedimento danoso aos interesses maiores da Nação (Azevedo Amaral, 1981:33). Um projeto nacional de educação não se tornaria viável sem a participação do Poder Central, dada a incapacidade das Províncias para levar a sério a incumbência constitucional da instrução pública. A realidade da maioria das Províncias era de pobreza, desorganização e dispersão de seus núcleos populacionais. Neste contexto, a idéia libertária da autonomia provincial só poderia soar com ares de utopia e quimera, planta exótica trazida de outras configurações sociais e, portanto, estranha à nossa formação histórica, unitarista e centralizadora (Oliveira Viana, 1982:253).

Um projeto nacional de educação deveria satisfazer a, pelo menos, três requisitos fundamentais: 1º – promover a educação básica do povo; 2º – capacitar as instâncias locais, estaduais municipais, para assumir essa tarefa; 3º – dotar estas mesmas instâncias de recursos suficientes para a sua efetivação. Ora, antes da Revolução de 30, que lançou o Brasil num esforço de modernização econômica e social, não se haviam criado ainda as condições objetivas da necessidade política de um projeto nacional de educação. Nem a educação do povo se apresentava, ainda, com a correspondente urgência (Paiva, 1973:61), no horizonte das prioridades nacionais, nem isso parecia conveniente às estruturas de poder das Províncias. No contexto de uma sociedade escravocrata e ainda bem distante dos movimentos de massa que, no Brasil, só começaram a surgir nas primeiras décadas do século XX, a educação do povo não era bem assimilada pelas elites, nem constava como ponto chave nos programas anteriores ao liberalismo escolanovista" (Cury, 1984). O ensino secundário e superior, porém, destinado aos filhos da classe dominante, caía sob o controle do Poder Central, que lhe dispensava os maiores cuidados.

Na transição da Monarquia para a República, sem alterações mais profundas nas estruturas da sociedade brasileira (Nagle, 1974:283), levantam-se algumas vozes no sentido de subverter a inércia a que o Ato Adicional havia induzido as Províncias, no exercício, mal compreendido, de suas prerrogativas autonômicas.

Em relatório apresentado à Assembléa Geral Legislativa (1882), sobre a Instrução Pública, o Ministro dos Negócios do Império, Rodolfo Dan-

tas, insiste na reinterpretção do Ato Adicional, no que tange ao dever do Poder Central, para com a instrução popular das Províncias. Pois "a disposição do Art. 10, § II, é clara: não se opõe à cooperação dos poderes gerais na obra múltipla e imensa do ensino, para a qual é, e será por muito tempo, insuficiente o círculo dos recursos provinciais". E, invocando o exemplo de outras nações, onde as liberdades locais se opõem às tentativas centralizadoras, mostra que mesmo ali – "na fase da evolução humana que atualmente vamos percorrendo" – manifesta-se a necessidade "de uma interferência ativa do Estado nos negócios do ensino popular, não contrariando as prerrogativas benéficas da administração local, mas estimulando-a pela força do exemplo e pelas vantagens de uma colaboração positiva".

E, antevendo o que somente na Constituição de 1934 seria consagrado como princípio de administração pública, sentença:

"Não tardará muito por certo que a opinião não possa mais levar a bem essa especiosa objeção (a interferência do Estado em favor do ensino nas províncias). É direito e dever estrito do Estado suprir, neste assunto mais que noutro qualquer, a escassez de meios com que lutam as províncias. Para esse fim conviria já disseminar por elas escolas normais sustentadas parcial ou totalmente pelo erário nacional, já animar, ou realizar do mesmo modo a instituição de escolas-modelo de ensino primário, já estabelecer dotações de terras públicas em favor da instrução popular nas províncias, já consignar ao desenvolvimento da educação geral em todo o País impostos decretados no orçamento nacional, e distribuídos proporcionalmente por todo o País".

Apesar da clareza e irrefutabilidade de tais argumentos, os Constituintes de 1891 permaneceram ainda presos a uma interpretação estrita da autonomia estadual, de tal modo que alguns artigos do Projeto de 1890 (Decreto nº 510, de 22 de junho de 1890), tendentes, segundo a exegese de alguns publicistas (Nunes, 1982:68), a esvaziar a autonomia estadual, foram substituídos pelo óbvio motivo de darem, caso fossem aprovados, preeminência à autonomia municipal. A argumentação de fundo é a de que a Constituinte não cogitava em formar uma Federação de Municípios, mas sim de Estados (Nunes, 1982:68), uma vez que não é correto dizer que a autonomia dos municípios é um corolário lógico ou alguma coisa de visceralmente ligada ao sistema federativo (Nunes, 1982:71). Além do mais, a descentralização municipal serviu sempre aos propósitos da política unitarista de certos Estados imperiais. Não era, pois, concebível para a maioria dos constituintes de 1891 fazer ressurgir, em termos de estrutura política nacional, o papel preponderante do poder local dos municípios, quando, daí em diante, deveriam prevalecer as prerrogativas dos Estados com a fundação da própria República dos "Estados Unidos" do Brasil.

Contraopondo-se a essas posições, surge, na segunda década deste século, o clamor da revisão constitucional, verdadeiro movimento de idéias que se esforça por mostrar o artificialismo da Carta de 1891 e preparar o terreno tanto para as

emendas de 1926, como sobretudo para a grande virada política operada pela Revolução de 30.

A própria denominação de "República dos Estados Unidos do Brasil", cuja mudança já fora sugerida, nos idos de 1914, por Alberto Torres (1982:213), para "República Federativa do Brasil", trai uma concepção abstrata, ao espelhar-se nossa República no modelo americano do Norte, como se, no Brasil, houvessem preexistido Estados verdadeiramente autônomos, quando da criação da República, os quais tivessem abdicado de parte de sua soberania para formarem uma União estável e perpétua. A história republicana brasileira é bem diversa.

Na verdade, o revisionismo constitucional era a crítica mais contundente ao liberalismo da República Velha, incapaz de dar ao Brasil o estatuto de sua maturidade política, adequado à realidade nacional. Por isso, Alberto Torres diagnosticava:

"Dominava o espírito do legislador constituinte (1891) o pensamento de fortalecer os Estados. Os homens que organizaram o regime tinham ardente ambição de autoridade local; daí a carência de condições práticas de soberania efetiva, nas funções da União. A Constituinte teve espírito de reforma e espírito jurídico: não teve espírito político. Coleção de preceitos sem assento na vida real, a Constituição não recebeu o influxo de um pensamento político dominante, que desse às instituições o fluido inspirador e a idéia motora de um objetivo superior e prático, nem métodos e critérios de orientação que enfeixassem seu conjunto num corpo homogêneo e animado" (Alberto Torres-B, 1982:213).

As premissas para um projeto nacional de educação foram postas, deste modo, pelos críticos do federalismo mimético e mal digerido por nossa realidade política. Desses debates nasceria, antes mesmo da Revolução de 30 e do Estado Novo, a teoria do Executivo forte, a qual confere a um dos órgãos do Poder Central da União a competência para intervir nos Estados, na medida em que isso se fizesse necessário.

É assim que Alberto Torres justifica suas sugestões de mudança do art. 6º da Constituição de 1891, explicitando nos números 6º, 9º, 10º e 11º do mesmo artigo os serviços educacionais:

"A autonomia, não sendo, em si mesma, nem o fundo nem o objetivo terminal das instituições, no que toca aos governos locais, senão simples meio de melhor servir aos interesses mais próximos e freqüentes das populações, não deve ser entendida como limite ao poder geral, nem como essência daquelas instituições. Sua essência é o serviço do povo; seu único limite, a reta realização deste serviço" (Alberto Torres-B, 1982:220).

A crítica ao Estado liberal (século XIX) maturava, desse modo, uma nova concepção de Estado – intervencionista e unitarista, assentado sobre os postulados da eficiência tecnoburocrática, primeiro nas questões atinentes ao planejamento econômico e, concomitantemente, em todos os outros setores da vida social como educação, saúde, habitação, energia, transporte.

Na Carta Constitucional de 1934, a educação é concebida como "sistema" a ser organizado,

segundo "diretrizes nacionais" (Art. 5º, XIV) e descentralizado em "sistemas estaduais" que englobariam a esfera municipal. Proclama-se a obrigatoriedade (Art. 150, Parágrafo único, a) – não somente a gratuidade – do ensino primário integral e destinam-se percentuais fixos do orçamento da União, dos Estados e Municípios (Art. 156) para financiá-lo. Além disso, cria-se o dever constitucional para as empresas industriais e agrícolas (Art. 139) proporcionarem ensino primário gratuito aos seus empregados e aos filhos destes.

Pareceria, se não se conhecesse a história da educação nos últimos 50 anos, que a Carta de 1934 conseguira, enfim, formular satisfatoriamente um Projeto de educação para um Brasil em via de desenvolver-se, integrando-se ao conjunto das nações democráticas e modernas, grande aspiração dos Pioneiros de 32. Contudo, um balanço feito por Fernando de Azevedo dos 25 anos do histórico. Manifesto constata melancolicamente a hesitação e o desnorreamento das elites políticas e educacionais na consecução daqueles objetivos idealizados. Também o programa federal de "Educação para todos" (DOU, 5-6-85) chega a afirmar, sem rodeios, que o Estado brasileiro tem sempre descumprido suas obrigações para com a educação do povo, a democratização da educação básica ainda não foi alcançada, a centralização administrativa continua bastante ativa e os recursos públicos, mesmo com a reedição melhorada, na Emenda nº 24 (João Calmon), da vinculação de percentuais orçamentários para a educação, não atendem completamente aos objetivos da universalização daquele grau mínimo de ensino.

Pergunta-se, então, onde poderiam ser localizadas certas persistências e resistências históricas que vêm funcionando como impedimentos crônicos à efetivação de um projeto nacional de educação.

Talvez permaneça ainda como problema não resolvido, no âmbito da constituição política brasileira, a articulação dinâmica entre as várias esferas de poder – União, Estados e Municípios – de tal modo que a sempre desejada descentralização dos serviços educacionais não se faça numa obediência meramente formal aos princípios abstratos da Federação de direito, mas muito mais no respeito ao sentido profundo da União, cuja ação supletiva deveria atender para as disparidades regionais, suprimindo suas deficiências.

Esta articulação dinâmica, porém, não poderia ser obra apenas de um dos órgãos centrais do Estado – o Executivo, – mas deveria contar com o concurso do Congresso Nacional, órgão por excelência de fiscalização das políticas públicas e imprescindível ao equilíbrio e harmonia entre as grandes metas do Planejamento do País e as reais carências das regiões. Pois a vontade política do povo, para ganhar eficácia, não se baliza apenas nos jatos luminosos, lançados uma vez para sempre, da norma constitucional, por mais explícita que essa possa ter sido na formulação de princípios e diretrizes. O grande desafio consiste bem mais na continuidade histórica do Projeto a ser concretizado.

Caberia ao Congresso Nacional, formulador das leis que governam a Nação, o insubstituível papel de permanente vigilância da execução das políticas nacionais a fim de indicar, quando necessário, as devidas correções e alterações de curso nas metas propostas. O Poder Legislativo presta-

ria, assim, em nome de toda a Nação, o seu mais relevante serviço: vigiar o cumprimento dos Planos que são votados e aprovados com sua participação, "determinando as condições de sua execução e controlando os seus resultados" (Schwartzman, 1981)

2 – Algumas propostas para a Constituinte: prós e contras

Nesta seção destacamos alguns dos temas de debate sobre a nova Constituição Federal, especificando posições amplamente difundidas, assim como seus prós e contras, quando possível. Além dos Anteprojetos da Comissão Afonso Arinos (1986) e de Comparato (1986), valemo-nos da Declaração Pastoral "Por uma nova ordem constitucional" (CNBB, 1986), de publicações em periódicos sobre educação e do arquivo de recortes de jornais da Biblioteca do Senado Federal. Não nos anima a menor pretensão de seres exaustivos ou conclusivos. O intuito que preside esta parte do trabalho é provocar a reflexão, especialmente através do relacionamento de algumas proposições a evidências de pesquisa disponíveis ou a dados que possam permitir melhor visão de suas repercussões.

2.1 – Quantidade ou qualidade? A fixação da obrigatoriedade escolar.

Nota-se intenso clamor no sentido de ampliar a faixa etária de obrigatoriedade, quer no sentido de abranger as crianças em idade pré-escolar, quer no sentido de prolongar-se além dos 14 anos. Como sabemos, a Constituição Federal vigente fixou como compulsória a escolaridade primária dos 7 aos 14 anos. Posteriormente a Reforma do Ensino de 1971 ampliou a obrigatoriedade das quatro séries do curso primário para as oito séries do ensino de 1º grau. É de se esperar que dispositivos constitucionais e jurídicos direcionem as políticas e investimentos públicos. No caso da Reforma de 1971, é interessante observar alguns dos seus efeitos sobre as oportunidades educacionais, embora seja difícil isolar os efeitos de uma medida legislativa. Um indicador vem a ser a mediana do número de séries escolares anuais completas pelo grupo etário de 15 a 19 anos, segundo os Censos Demográficos. Assim, vemos que, de 1960 a 1970, este grupo passou de 2,52 para 3,71 séries e, em 1980, alcançou 4,74 séries. Assim, o incremento em 1960-70 foi de 46,9 por cento e, em 1970-80, de 28,0 por cento. Estes resultados corroboram outros, como o ritmo de expansão das matrículas nos períodos em tela. Fica claro, portanto, que, em 1970-80, o crescimento da escolaridade adquirida por aquele grupo etário foi menor que o da década anterior, apesar de aumentar a faixa de compulsoriedade. Fica claro, mais uma vez, que dispositivos legais não têm o condão de mudar automaticamente a realidade. Conforme ensina Pontes de Miranda (1972:335 ss.), a questão básica é que a redação constitucional não gera direito público subjetivo: estabelece a compulsoriedade, mas o Estado não se obriga efetivamente a ministrar o ensino ou a assegurar o acesso da população à escola.

Considerando, pois, que a repetência engarrava sobremaneira a escola de 1º grau e que a nova Constituição pode ou não gerar um direito público subjetivo em relação à escolaridade compulsória, analisemos, primeiro, a obrigatoriedade da educação pré-escolar. No início da década, iniciativa

do Ministério da Educação neste sentido foi amplamente criticada por educadores. Levantavam-se dúvidas quanto à conveniência de se conferi à pré-escola uma prioridade na alocação de recursos e na atuação dos órgãos públicos quando os problemas do ensino fundamental são gritantes, como os dados acima nos permitem ver. Ademais, foi fustigado o caráter compensatório do Programa, ignorando características culturais específicas das crianças pobres e procurando "remediar" as defasagens das crianças que não correspondem aos padrões "legítimos". Mas ainda a proposta de "privilegiar" os "desprivilegiados" através da pré-escola seria inútil porque as desigualdades têm raízes nas relações de produção. Por fim, o fracasso escolar seria resultado da maneira pela qual a escola lida com a pobreza, nada ou pouco valendo disseminar a pré-escola (Poppovic, 1984).

Ana Maria Poppovic, na ocasião, respondeu a estes argumentos afirmando que, se o discurso oficial leva a uma concepção inadequada de pré-escola, deve-se mudar tal concepção sem castigar as crianças pobres com a ausência da pré-escola. Por outro lado, a atuação governamental pode conduzir à redução de privilégios, uma vez que a pré-escola ainda se acha disponível para poucos, apesar da sua importância ao proporcionar à criança as experiências necessárias para que suas estruturas cognitivas se construam e se desenvolvam. Quanto ao deficiente atendimento pela escola de 1º grau, a função do educador não é distribuir os poucos recursos entre as prioridades. Cabe então ao Ministério lutar por maiores recursos (Poppovic, 1984).

Com efeito, o trabalho da mulher fora do lar a fragmentação da família e outros fatores têm levado a ampliar-se a reivindicação pela pré-escola. Esta, no entanto, ainda constitui um apanágio das camadas de rendas mais altas. Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 1982, freqüentavam a pré-escola apenas 11,6 por cento das crianças de até 6 anos de idade, cuja renda familiar mensal chegava a um salário mínimo. Por outro lado, tinham acesso à educação pré-escolar 37,5 por cento das crianças da mesma idade, cuja renda familiar era superior a cinco salários mínimos. No entanto a relevância desta educação é largamente reconhecida, num período de vida crucial, inclusive para a escolaridade obrigatória. Especialistas defendem mesmo a posição, em face das nossas condições de subdesenvolvimento, de que é preferível ter-se a creche, com atendimento educacional, nutricional e de saúde, em vez, apenas da educação pré-escolar.

De qualquer forma, a abordagem da educação compensatória (embora de certo modo praticado em alguns países, como a Espanha, no governo socialista, e a Venezuela) não parece ser defensável. Mesmo os efeitos da pré-escola sobre o desempenho no ensino fundamental são discutíveis. E se bem que há cerca de duas décadas a educação pré-escolar seja defendida a partir destas vantagens, evidências de pesquisa mostram que, já no segundo ano de escolaridade básica, iguala-se o desempenho dos alunos que cursaram e que não cursaram a pré-escola. Além disto, deve-se verificar se existe legitimidade, do ponto de vista pedagógico, em transformar a educação pré-escolar num preparatório para o ensino de 1º grau. Seria conciliável cumprir funções foi

ilegível (de iniciação ao ambiente infantil) e propedêuticas ao mesmo tempo? A questão admite controvérsia.

Castro e Gusso (1983) colocam ainda, entre outras duas questões sérias para o debate: 1) Se não forem melhorados os padrões de ensino nas primeiras séries, como serão aproveitados os ganhos de preparação da pré-escola? 2) Como considerar a seriação clandestina que existe dentro da primeira série do 1º grau? A margem da lei, há Estados com séries diferenciadas, embutidas na primeira série; noutros, estende-se o primeiro ano por dois ou três anos (o que é sumamente grave) ou matriculam-se crianças de 6 e 7 anos de idade numa primeira etapa.

Por último, deve-se poderar um sério dilema. Sabemos que a Constituição estabelece uma faixa de obrigatoriedade escolar, que constitui uma prioridade. Dados mais recentes (tabela 1) mostram que o País se encaminha para matricular quase toda a população da faixa etária de 7 a 14 anos, já se verificando, inclusive, sobra de matrículas em algumas Unidades Federadas. Com o declínio constante da taxa média geométrica de incremento anual da população brasileira, a partir de 1950, a velocidade de crescimento da população escolarizável tende, também, a cair. Com isto, mantidos os recursos financeiros atuais, poder-se-á aplicar mais na qualidade do ensino, dedicando substancial atenção a problemas como salários dos professores, repetência e evasão. Observe-se, aliás, que a proporção de crianças de uma faixa etária matriculadas na escola não quer dizer que a Constituição esteja sendo cumprida. Como vimos, o grupo de 15 a 19 anos de idade, em 1980, havia completado apenas 4,74 séries anuais (valor da mediana). Isto é, muitos permanecem por longo tempo numa escola engarrafada. Segundo a PNAD-82, o período médio de permanência na primeira série era de 2,1 anos; na segunda, de 1,5 ano; na terceira, de 1,3 ano e assim por diante (Fletcher e Castro, 1985). Desta forma, cabe perguntar até que ponto se justifica a extensão da escolaridade se não forem tomadas medidas que reduzam o fracasso escolar. Por outro lado, cabe considerar que estar na escola não significa ter uma jornada escolar compatível, o que constitui importante fator de aproveitamento, segundo a literatura internacional (Cf. Rocha, 1983). Neste particular, é de se frisar a oportuna preocupação de educadores brasileiros (ANPED, 1986) quanto a uma jornada mínima de quatro horas. Esta matéria, porém, situa-se mais adequadamente em lei complementar ou ordinária, em vez de Constituição.

Portanto, se a Assembléia Nacional Constituinte optar por expandir a faixa de escolaridade compulsória, ou aumentam-se os recursos para a educação, se a economia do País for considerada capaz de dar sustento, ou estende-se uma escolarização pobre, com idênticos problemas de cobertura, a um grupo maior.

No que se refere à extensão da escolaridade para além dos 16 anos de idade, encontramos um forte argumento favorável: como é grande o atraso escolar, aos 14 anos é relativamente reduzido o número de alunos que completou pelo menos 4 séries. Assim, a escolaridade seria estendida até à idade típica dos países desenvolvidos, mas visando apenas ao 1º grau. Contudo, o grande obstáculo é o ingresso prematuro da popu-

lação no mundo do trabalho. A atividade laboral de crianças e adolescentes é aspecto degradante da nossa paisagem social. Segundo a PNAD-77, 11,8% do grupo de 10 a 14 anos e 33,8 por cento do grupo de 15 a 17 anos de idade só trabalhavam, sendo estas proporções bem mais altas para a população masculina, para as áreas rurais e as regiões de menor desenvolvimento relativo. A simultaneidade do trabalho e do estudo é muito difícil, tanto que, dos grupos acima, apenas 7,9 e 15,3%, respectivamente, conseguiam conciliar as duas atividades. Isto ocorre sobretudo porque grande parte das crianças e adolescentes sobrevivem a partir de ocupações no setor informal de economia, que lhes tomam longo tempo, propiciam baixa remuneração e não lhes dão segurança. As evidências de pesquisa até o presente mostram que aqueles que dispõem de empregos no setor formal tendem a permanecer ou reingressar na escola, mas estes representam a "elite" dos desprivilegiados. Para se ter uma idéia ainda que aproximada, só 4,6 e 24,9% dos jovens de 10 a 14 e de 15 a 17 anos, respectivamente, contribuíam para a Previdência Social (PNAD-77).

Ademais, a tendência internacional (e a orientação da Organização Internacional do Trabalho, 1981) é coincidir o término da escolaridade obrigatória com a idade mínima de admissão ao trabalho. Atualmente a criança pode trabalhar aos 12 anos, mas deve continuar na escola até 14. Há algumas evidências de pesquisa no sentido de que o rebaixamento da idade de admissão ao trabalho, a partir da Constituição de 1967, não chegou a beneficiar significativamente as crianças de 12 a 13 anos com a aquisição de direitos trabalhistas e previdenciários. Os pequenos trabalhadores desta faixa continuaram, em grande parte, a atuar no setor informal ou a não ter a carteira assinada (Gomes, 1986). Portanto, é recomendável elevar a idade mínima para o trabalho para 14 anos. No entanto, mais uma vez poderemos lidar com uma mera ficção jurídica, pois de nada vale aumentar a idade mínima sem que, paralelamente, se adotem amplas medidas de política social.

Por fim, a tabela 2 apresenta as estimativas preliminares de aumento da população escolarizável, conforme diferentes hipóteses. Seria aproximação muito grosseira multiplicar a população pelo custo/aluno/ano, porém para que tenhamos alguma idéia da magnitude dos valores, assinalemos que, em 1981, tal custo para o ensino primário na América Latina e Caribe alcançava a média de 212 dólares e, para o ensino secundário, 301 dólares (Orivel, 1985). Segundo alguns estudos de caso, que focalizaram creches para crianças em idade pré-escolar no Nordeste e Distrito Federal, com atendimento entre 4 e 12 horas diárias, o custo/aluno anual variou entre 49 e 562 dólares (Franco, 1983). Para 1987 estima-se que os custos correntes da Legião Brasileira de Assistência para atendimento através de convênio sejam de 159 e 318 dólares, respectivamente, para 4 e 8 horas diárias de atendimento.

Para as escolas públicas de 1º grau, resultados preliminares disponíveis indicam que os valores máximo e mínimo para as redes estaduais são de 202 (São Paulo) e 32 dólares (Piauí), enquanto, para as redes municipais, são de 138 (São Paulo) e 21 dólares (Alagoas) (Xavier & Marques, 1986).

Note-se que estes valores estão bem abaixo da média latino-americana, o que é péssimo sinal. De qualquer forma, em nossa opinião, a ampliação da obrigatoriedade escolar implica em substancial aumento de recursos e revisão dos percentuais de sua vinculação para o ensino. Caso contrário, a Constituição, neste particular, poderá ser apenas mais um manual de boas intenções.

2.2 – Como financiar a educação?

Analisando o financiamento da educação no Brasil de 1965 a 1982, Melchior (1986) concluiu que os Estados, seguidos da União e dos Municípios, foram a esfera de Governo que mais investiu em educação. No período em tela, os Estados e o Distrito Federal aplicaram na função Educação e Cultura 20,32% do total das suas despesas; os Municípios, 16,88%, e a União, 11,55%. Mais ainda, isolando-se a administração geral, a função que mais recebeu prioridade no período em exame pelas três esferas do Poder Público foi a de Educação e Cultura. Como se explica então a crise vivida pela educação? O autor verificou que houve um esforço muito grande, por parte da União, para dar a idéia de que as aplicações em Educação e Cultura eram mais altas que na realidade. O nó da questão está nas diferenças entre o conceito estrito de despesas com ensino e os amplos conceitos contábeis de área de função. Assim, por exemplo, em 1983, teríamos que subtrair pelo menos 16,5% das despesas, da União em Educação e Cultura, que se realizaram fora do Ministério da Educação e Cultura ou se dedicaram exclusivamente à Cultura.

Por isto mesmo, a emenda Calmon, restabelecendo a vinculação de recursos da receita de impostos para a educação, foi recebida em 1983 como o dispositivo por excelência para que o setor pudesse contar com recursos mais adequados. Hoje há um consenso amplo de que a vinculação de recursos deve ser mantida pela nova Constituição.

Sem dúvida, também existem argumentos contrários. A vinculação abre tal precedente que podemos, em breve, chegar à situação de 1967, quando mais da metade da receita tributária se achava comprometida. Com isto, o planejamento torna-se mais difícil, sobretudo em tempos de crise. A realidade, porém, é que a vinculação de recursos pela Constituição de 1946 nunca foi devidamente respeitada e, com base em diversos artifícios, a educação e as regiões menos desenvolvidas não chegaram a receber aquilo a que tinham direito pelo mandamento constitucional. De qualquer forma, a vinculação possui tal relevância que, de 1965 a 1982, a média das despesas dos Municípios em relação à sua receita tributária foi de 53,3%, pois, desde 1969, este nível de Governo era obrigado a vincular o mínimo de 20% da sua receita tributária em Educação e Cultura.

Assim, para a nova Constituição alguns pontos merecem ser refletidos. Primeiro, a emenda Calmon não pode assegurar maiores efeitos no que se refere aos Estados e Distrito Federal, bem como aos Municípios das Capitais, que já gastavam, respectivamente, em torno de 30 e 25% da sua arrecadação de impostos em educação. O dispositivo pode, todavia, ampliar os recursos no que tange à União e aos Municípios do interior. Estes últimos, menos abundantes de recursos, aplicavam, em 1982, cerca de 12% da sua arrecadação

de impostos. A elevação para o piso de 25% representa grave esforço, que uma reforma tributária descentralizadora poderia facilitar (Melchior, 1986).

Segundo, tendo em vista diferentes sistemas de contabilização de despesas, a vinculação de recursos para a educação pode ser inócua, conforme tem sido discutido ("Emenda..", 1984). Por isto, o seu ponto nodal é a regulamentação. Por um lado, visando à melhor definição de despesas de ensino, destaca-se na literatura a seguinte sugestão de dispositivo, que aumentaria significativamente seu grau de precisão: "Para efeito do cumprimento dos percentuais mínimos e de sua efetiva aplicação somente serão contabilizadas as despesas orçamentárias anuais consignadas aos programas do Ministério da Educação que estejam ligados às seguintes modalidades de ensino: ensino de 1º grau, ensino de 2º, ensino superior (de graduação e pós-graduação), ensino supletivo, ensino pré-escolar e educação de excepcionais" (Melchior, 1985). Para ter-se uma idéia da repercussão de tal dispositivo, se adotado, basta verificar que, dispensando os itens Administração, Planejamento e outros, aquelas despesas representariam 89,5 por cento das despesas previstas para o orçamento de 1987 do Ministério da Educação (Projeto de Lei nº 3, de 1986 – CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da união para o exercício financeiro de 1987").

Neste particular, a Lei nº 7.348, de 24-7-1985, que regulamentou a emenda Calmon, apresenta ainda lugar para aperfeiçoamento. O Parecer da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, apresentado durante sua rápida tramitação por aquela Casa, propôs duas emendas (Brasil, Congresso Nacional, 1985). Uma propunha que não se considerasse despesa de ensino a manutenção de pessoal inativo e outra previa que as diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultassem no não-atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, seriam apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício. O texto do Projeto, depois de aprovado, dispunha que tal diferença fosse compensada somente no exercício seguinte. Diante desta redação, o referido Parecer lembrou sobretudo os erros históricos do pagamento de recursos vinculados pela Carta de 1946.

Com efeito, as despesas com Previdência do Ministério da Educação para 1987 (que incluem aquele item) atingem 3,3 por cento do total (Projeto de Lei nº 3, de 1986 – CN), isto é, mais de um terço do que se destina ao ensino de 2º grau. Conforme Melchior (1986:385), a aposentadoria é questão típica da Previdência Social, pois os trabalhadores recolhem suas contribuições com esta finalidade. Ainda Melchior (1986:418) afirma que os legisladores deixaram de lado o órgão que poderá ter a maior eficácia no controle da ação do Executivo e de sua tecnoburocracia: os Tribunais de Contas da União, Estados e Municípios. Os balanços anuais poderão cumprir papel importante na aferição correta da diferença que houver entre a receita e a despesa previstas e realizadas.

Todavia, acima da parafernália legal parece-nos mais eficaz a mobilização dos grupos interessados, como aconteceu em torno da aprovação da emenda Calmon. Por outro lado, no momento em que a educação recebe mais recursos, pare-

ce-nos adequado que a sociedade indague também pelo aproveitamento destes recursos. Nos tempos difíceis que o mundo tem vivido, não é o caso de apenas exigir mais recursos, porém de utilizá-los do melhor modo possível.

Cabe aqui, também, perguntar a quem aproveitará a incremento de recursos para a educação. Os Estados e o Distrito Federal ultrapassam o piso fixado pela emenda Calmon e aplicam sobretudo no 1º grau, embora a Lei nº 6.536, de 16-6-1978, que alterou o artigo 59 da Lei nº 5.692, de 11-8-1971, permita-lhes dispor as verbas do Fundo de participação dos Municípios em "educação e cultura". A União deve exercer ação supletiva das deficiências locais em todo o território nacional, mas tem a pesada responsabilidade do ensino superior. Efetivamente, o Orçamento do Ministério para 1987 consigna para este nível de ensino 1,6 vezes o valor dos recursos destinados ao 1º grau – ainda que não chegue, como no Orçamento de 1981, a alocar 5,5 vezes mais que ao ensino fundamental (Brasil, Congresso Nacional, 1986). Numa sociedade assimétrica como a nossa é crucial que os maiores problemas de democratização situem-se no 1º grau de ensino. Corre-se o risco, porém, de aumento de recursos beneficiar precisamente o topo da pirâmide (ou obelisco) educacional. Para conter este risco há propostas, inclusive, de que se estabeleça a subvinculação de recursos para o ensino regular de 1º grau. Tal medida criaria dificuldades de planejamento, mas tem pelo menos a potencialidade de assegurar direitos a muitos cidadãos pobres, que não têm voz para reclamar o acesso à escola, a qualidade dos seus serviços, os baixos salários dos professores etc.

Considerando ainda as hipóteses de extensão da escolaridade obrigatória, cabe questionar de onde viriam os recursos. Neste particular, vemos duas alternativas: 1) elevar capacidade de contribuição dos Estados e Municípios, se isto fosse considerado viável ou 2) tornar obrigatória a ação supletiva da União, desde que indireta, não ferindo o regime federativo. De qualquer forma, é tão elevada a dispersão, entre os Estados e Municípios dos custos por aluno (Souza, 1979; Melchior, 1986), são tão sérias as disparidades regionais que só uma ação supletiva da União pode ser efetiva. A tabela 3 mostra, a nível estadual, as diferenças sensíveis de recursos em relação à faixa etária de 7 a 14 anos, mesmo após a emenda Passos Pôrto. Este tema nos leva à definição constitucional de responsabilidades, que, inclusive, ultrapassa o âmbito do financiamento. Em geral, a educação é vista como "direito de todos e dever do Estado". Contudo, num País onde existe a iniciativa privada e onde a comunidade deve ser atuante, esta definição pode revelar-se paternalista e insuficiente. Por que, por exemplo, a educação (como a saúde) não deve ser também, um dever do próprio cidadão? Deste modo, foi sugerido que se incluía na Constituição dispositivo da Lei nº 5.692, de 11-8-1971, considerando a educação como dever da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios, das empresas, da família e da comunidade em geral, "que entrosarão recursos e esforços para promovê-la e incentiva-la" (Melchior, 1985).

Neste campo não se poderá omitir a participação da empresa em geral nem aprendizagem.

Esta última, segundo evidência de pesquisa, desempenha relevante papel de formação profissional e promoção social (cf., p. ex., SENAI/RJ, 1980). Por uma questão de isonomia, algumas fontes têm sugerido que seja introduzida, no sistema de cooperação a que estão obrigadas as empresas, a possibilidade de entidades dos empregados, ao lado do Governo e entidade de empregadores, também cuidarem da aprendizagem e qualificação profissional.

No caso específico do salário-educação sobressaem na literatura pertinente duas sugestões: 1) de que a contribuição passe a incidir sobre o faturamento e não sobre a folha de pagamentos das empresas, uma vez que o salário-educação acaba por constituir mais um incentivo à utilização de tecnologia de capital intensivo. Neste particular, a objeção mais séria é que a mudança proposta restabeleceria a tributação era cascata, incorrendo em bitributação: 2) de que os recursos sejam divididos em três parcelas iguais para a União, os Estados (e Distrito Federal) e aos Municípios (já que estes últimos têm responsabilidade sobre o 1º grau) ou seja, ampliada a participação da União, para que esta contribua, por sua ação supletiva, para a correção das disparidades regionais (cf. Velloso, 1985; Melchior, 1986).

O pagamento da educação pelos alunos e suas famílias é outro ponto importante do financiamento. Para a Constituição vigente a gratuidade só deve existir ao nível da escolaridade compulsória. Além dela, somente para os que tiveram carência de recursos e demonstrarem efetivo aproveitamento. São previstas também bolsas de estudo restituíveis a partir do 2º grau de ensino. Em face do problema, pelo menos duas correntes se apresentam: 1) a que defende o ensino público gratuito em todos os níveis, pois todos pagam impostos e seria injusto cobrar novamente impostos; 2) a que defende tratamento diferenciado para os alunos segundo suas condições sócio-econômicas. Este tratamento diferenciado poderia incluir ou não o pagamento de taxas e bolsas de estudo restituíveis. Melchior (1985), por exemplo, acentua a importância da gratuidade ativa, condição para que os alunos de baixa rede atinjam efetivo aproveitamento. Não seriam pagas taxas e anuidades, porém os alunos carentes de recursos seriam tratados de modo diferente para assegurar-lhes igualdade de oportunidades. Para tanto, ser-lhes-iam fornecidos material didático, vestuário, alimentação, transporte etc. Este tratamento seria prioritário no 1º grau e se estenderia, depois, ao 2º grau e superior, sendo porém, reembolsável sob a forma de dinheiro ou serviços nos dois últimos níveis de ensino.

Vejamos primeiro quem se beneficia do ensino público, até aqui gratuito. A tabela 4 permite verificar que a rede pública atende predominantemente às famílias cujo rendimento mensal vai até 5 salários mínimos. No entanto, a faixa intermediária, de mais de 5 a 10 salários mínimos, arca em maior proporção com o custo do ensino superior na rede particular. A faixa mais alta, a partir de 10 salários mínimos, inverte a tendência: a escola oficial pouco é utilizada até o 2º grau de ensino, mas registra-se pequena vantagem para o ensino superior público. Desta forma, faixas de renda média e alta tendem em parte a beneficiar-se do ensino gratuito. É bem verdade que

estes alunos representam pequena parcela do total geral, mas seu custo unitário é elevado.

Defendendo a gratuidade do ensino oficial em todos os níveis, Cunha (1983, 1986) afirma que, se o cidadão é contribuinte de tributos, não há porque pagar o ensino de novo à escola ou universidade. Como cobrar de um indivíduo pela formação que não interessa exclusivamente a ele próprio, mas ao conjunto da sociedade? (Cf. ANPED, 1986: "As propostas...", 1986). Para isto deve haver um sistema tributário progressivo que incida sobre as rendas, aluguéis, heranças etc. Quem tem razões privadas para matricular seus filhos em escolas privadas deve arcar com este gesto, podendo, inclusive, deduzi-lo do Imposto de Renda.

No que se refere a esta dedução, Souza (1979/82), com base em análise de dados fiscais do antigo Estado da Guanabara, concluiu que aqueles que tinham rendimento familiar superior a 15 salários mínimos gozavam de uma redução de despesa por dependente que equivalia ao custo do ensino primário. Os contribuintes com mais de 23 salários mínimos obtinham uma redução por dependente superior ao custo do ginásio. Tal subsídio representa os gastos que o governo deixa de fazer porque os alunos freqüentam escolas particulares. Mas, ao favorecer o acesso ao ensino de melhor qualidade aos estudantes pertencentes a grupos sócio-econômicos mais elevados, o Governo provoca discrepâncias entre a realidade e o princípio da igualdade de oportunidades. Cabe-nos observar, ainda, a moderada regressividade da redução, que tende a onerar as faixas intermediárias de renda. Ora, se, mesmo pagando anuidades a escolas privadas, quanto mais alta a faixa de renda, maior a dedução; se é impraticável cobrar do aluno a totalidade dos altos custos do ensino superior, a questão pode perder grande parte da sua relevância.

Os argumentos contrários se concentram nos desperdícios do ensino superior, em contraste com a falta de acesso e a baixa qualidade do 1º grau. Sustentamos um ensino superior caro para o Estado, porém gratuito para os mais aquinhoados, enquanto o ensino fundamental, destinado sobretudo aos mais pobres, vive carente de recursos. Parte das verbas do ensino superior merece ser deslocada para o 1º grau. Além disso, como o nosso sistema tributário é em grande parte regressivo, o resultado é que os menos privilegiados acabam por pagar a educação dos mais privilegiados. Quanto ao valor social da educação, que justificaria seu integral pagamento pelo Poder Público, pode-se objetar que ela também oferece retorno individual nada desprezível. Assim, se a educação for considerada como um serviço prestado pela coletividade pública, em benefício do indivíduo, à semelhança dos serviços de polícia, viação, saúde pública, iluminação pública, proteção contra incêndios, proteção à propriedade literária etc., pode justificar-se que o Estado exija o pagamento não de um imposto, mas de uma taxa, nos termos do Direito Tributário.

Os defensores do ensino oficial gratuito objetam, em contrapartida, que não há segurança de que os recursos economizados no ensino superior sejam transferidos para o 1º grau. Além disso, não cabe partir do princípio de que o volume global de recursos destinados ao ensino é fixo. Realmente, são elevados os riscos de as econo-

mias no ensino superior não aproveitarem ao ensino fundamental, mas também se deve levar em conta que existe um limite máximo de recursos que a economia pode suportar.

2.3 – Ensino público ou particular?

Há várias décadas se desenrola um debate sobre as vantagens e desvantagens da escola pública e particular. A discussão se tornou particularmente acesa durante a tramitação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1947-1961) e tende a ressurgir agora, com a Constituinte e a Reforma Universitária. Conforme Ester Buffa (1979), a disputa tende a camuflar as verdadeiras questões educacionais, adquirindo um caráter em grande parte ideológico.

A pesquisa educacional mostra que, no Brasil como na América Latina, a escola particular tende a alcançar resultados significativamente melhores em termos de aproveitamento, aprovação e retenção dos alunos, assim como de conclusões de cursos. Todavia, na situação atual do conhecimento, não se sabe ainda até que ponto estes resultados se devem à clientela selecionada da escola particular, com seu nível sócio-econômico mais alto, e/ou a fatores intrínsecos à própria escola. Não se pode, portanto, dizer se a escola pública ou a particular é melhor em termos de efetividade (Gomes, 1986). Como no controverso relatório de Coleman e colaboradores (1982), **Public and private schools**, a grande dificuldade assinalada pelos críticos é controlar os efeitos de auto-seleção, isto é, o fato de diferentes tipos de alunos se encaminharem para as escolas pública e particular. Com isto, não se consegue discriminar se o melhor rendimento dos alunos das escolas privadas resulta de diferenças de qualidade do ensino ministrado ou de diferenças de clientela. Para superar este obstáculo seria necessário identificar e medir ao menos uma variável que, influenciando a escolha da família (ou a absorção pela escola), não influenciasse o aproveitamento dos alunos. Assim, não se sabe se as escolas privadas poderiam servir com efetividade a uma clientela diversa.

A pesquisa educacional no Brasil tem focalizado sobretudo a democratização do ensino e o desempenho da escola. A não ser quanto ao primeiro tema, que foi crucial para uma parte dos grupos que debateram a Lei de Diretrizes e Bases, a pesquisa está afastada da discussão sobre os dois tipos de escola, debate que se revela em grande parte filosófico e ideológico. Por sinal, fica claro, em estudos dos anos 60, que não havia clivagem rigorosa das escolas públicas e particulares em termos de **status** sócio-econômico (SSE) dos discentes. Sem dúvida, as escolas particulares, especialmente as confessionais, tendiam a abrigar alunos de SSE mais alto. Todavia, a grande clivagem ocorria entre os diferentes ramos do ensino médio (secundário, comercial, industrial, agrícola etc.). Só estudos dos anos 70 mostram que aquele tipo de clivagem perdeu importância para o SSE, ou seja, alunos de alto SSE freqüentam escolas caras, particulares, e alunos de baixo SSE freqüentam escolas públicas.

Ainda assim, porém, as categorias escola pública e particular não estão isentas de controvérsia. A heterogeneidade da realidade rotulada é tão grande que não se pode fazer uma distinção maniqueísta, entre uma pretensa escola particular, de

"boa" qualidade, destinada aos ricos, e uma pretensa escola pública, de "má" qualidade, endereçada aos "pobres". De um lado, a escola pública apresenta diferentes características em função da dependência administrativa (federal, estadual ou municipal), do local em que está instalada, da clientela etc. De outro lado, a escola particular inclui estabelecimentos leigos e confessionais, estabelecimentos isolados e conglomerados e até estabelecimentos paralelos que, em áreas de baixa renda, apoiam alunos de escolas públicas, para prevenir ou remediar seu fracasso. Certamente o critério da propriedade jurídica não é o único, conforme ensina Pereira (1977).

Diversas posições se manifestam hoje a respeito da questão, dentre elas as que defendem a estatização ou a privatização total do ensino. Como estas últimas são defendidas por pequeno número de radicais, deter-nos-emos em três posições, sem, entretanto, a pretensão de sermos exaustivos:

A) Recursos públicos só devem ser aplicados no ensino público:

O ensino público é custeado por toda a população, não havendo razão para pagá-lo de novo na escola pública. Assim, o sistema público deve ser gratuito e expandir-se significativamente em todos os níveis. Como vimos antes, o pagamento pelos estudos deve ser feito através de justa tributação sobre os lucros, as rendas, os aluguéis, as heranças etc. O ensino particular não deve visar ao lucro, sendo considerado como serviço público concedido.

Um pressuposto desta alternativa parece ser que, destinando os recursos públicos só para o ensino público, os diversos níveis de Governo terão condições de expandir o ensino oficial. Todavia, os recursos públicos aplicados na iniciativa particular, excetuando o salário-educação, parecem ser muito modestos. Por exemplo, de 1976 a 1982 o auxílio financeiro às instituições particulares de ensino superior foi inferior a 1% (por cento) das aplicações nas instituições federais (Xavier, Marques e Tramontin, 1984), Melchior (1986) conclui que as transferências do setor público para o setor privado em outros níveis de ensino são pouco significativas. O autor declara que os legisladores foram sábios ao estabelecerem que as subvenções às escolas particulares devem reverter em bolsas de estudo para alunos carentes. Com isto e, ainda, com baixo valor das bolsas do salário-educação, não há risco de as escolas enriquecerem às custas do Estado. Neste sentido, a Constituição, e a legislação ordinária deveriam ser mantidas. Destarte, conclui-se que, em vista do volume de recursos em jogo, a reivindicação de que os recursos públicos sejam aplicados somente no ensino oficial tem um valor preventivo, evitando que as escolas particulares venham a reivindicar parte dos recursos proporcionados pela Emenda Calmon. A ser aprovada medida como esta, que impeça, inclusive, a compra de vagas na rede particular com recursos do salário-educação, o Poder Público deverá preparar-se para fazer face a um aumento imediato e significativo da procura de vagas na rede pública. Além disso, terá que ser estudado o destino de certo número de instituições de ensino superior-particulares, de elevado nível qualitativo, que têm recebido recursos públicos para sobreviver. Retirados

estes recursos, elas fecharão, perderão substancialmente a qualidade ou terão que ser absorvidas pelo Governo, que veria suas despesas aumentadas.

O grande risco que se corre nesta alternativa é a expansão do ensino público substituir a escola particular para os que podem pagar, especialmente no nível superior.

B) Recursos públicos devem ser aplicados para o bem público.

Segundo esta alternativa, os países democráticos dispõem de uma escola pública estabelecida, forte e de boa qualidade em todos os graus. Ao lado desta, existe como alternativa, a escola particular, também forte e de qualidade. Assim, cabe ao Estado apoiar técnica e financeiramente a iniciativa privada, desde que esta se credencie através da idoneidade e da qualidade. O que está acima de tudo não é a categoria do proprietário do estabelecimento – o Estado ou o particular –, mas o bem público. Interesses públicos devem ser atendidos com recursos públicos, desde que, por exemplo, um projeto, apresentado por instituição oficial ou particular, tenha em vista benefícios sociais. Da mesma forma, devem ser rediscutidos os mecanismos de financiamento para que o aluno possa freqüentar a instituição de ensino que ele ou sua família venha a escolher livremente.

Uma variante desta alternativa propõe que este direito de escolha seja assegurado pelo Estado através do apoio às escolas comunitárias, especialmente de caráter religioso.

Esta proposta apresenta, do ponto de vista técnico, pelo menos uma vantagem: em muitos casos, comprovados sobretudo no ensino superior, o custo/aluno é mais baixo nas instituições privadas, em determinados casos com qualidade equivalente ou superior à de instituições oficiais análogas. Segundo dados de 1984, as despesas por aluno das universidades confessionais são significativamente mais baixas que as das universidades federais. Observe-se que elas excluem total ou quase totalmente o ensino de pós-graduação em sentido estrito (tabela 5). As despesas das universidades particulares leigas, segundo se acredita, são ainda mais baixas. A importância destes dados não deve ser superestimada, mas também não pode ser ignorada.

Entretanto, cabe observar, de modo geral, que há uma grande distância entre o princípio e a prática. O julgamento sobre o bem público se reveste de ampla margem de subjetividade, enquanto as transferências de recursos do Estado para a iniciativa particular estão sujeitas a sérios problemas de corrupção, a exemplo do salário-educação.

C) Os recursos públicos devem concretizar a liberdade de escolha assegurada pela Constituição.

Esta linha, ligada em grande parte à defesa da escola particular durante a tramitação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, defende um sistema predominantemente privado, dependendo da livre competição entre escolas oficiais e particulares. De nada adianta a liberdade de escolha se o aluno ou sua família não pode pagar. Tal liberdade passa a ser apanágio de uma minoria de privilegiados. Assim, repassando recursos para compra de vagas na rede particular, o Estado asseguraria aquela liberdade, ao mesmo tempo que teria custos menores.

Esta posição, praticamente superada pela Lei de Diretrizes e Bases, do ponto de vista econômico possui as mesmas possíveis vantagens e inconvenientes, entre outros, apontados anteriormente.

2.4 – O diploma: credencialismo ou abertura?

Outra matéria constitucional se refere ao diploma e à regulamentação profissional. Longe de ser uma simples questão burocrática, o tema tem a ver com a proteção ao título do profissional, com a preservação do público em face do exercício de pessoas não-habilitadas e, por suposto, incompetentes, além de tocar no próprio conceito de cidadania.

Após a Revolução de 1930, o Estado chamou a si a tarefa de baixar normas legais para cada uma das categorias de trabalhadores, com base em vários exemplos europeus, inclusive a legislação trabalhista e social do fascismo italiano. Com o Estado Novo, os princípios corporativistas avançaram em detrimento dos princípios liberais. Os sindicatos se organizaram em um modelo federativo, conforme a categoria econômica ou profissional, atrelados ao Ministério do Trabalho. O mesmo aconteceu aos Conselhos, órgãos disciplinadores das profissões regulamentadas. Com o tempo a política educacional assumiu grande relevância, uma vez que a titulação escolar constitui-se no primeiro requisito para o exercício profissional. Esta área é também conduzida pelo Estado, através do Ministério da Educação, com pequena participação das associações profissionais.

Na verdade, esta organização corresponde a um modo de vinculação Estado-sociedade que implica na organização social segundo características hierárquicas, de integração vertical de classe e de controle dos grupos sociais pelo Estado, (Marinho 1985). O próprio conceito de cidadania é associado à ocupação, de tal modo que, após 1930, temos uma cidadania regulada segundo um sistema de estratificação ocupacional legalmente definido. Os direitos do cidadão são aqueles referentes ao lugar que ele ocupa no processo produtivo, (Santos 1979).

Ainda que esta organização seja posterior a 1930, cabe lembrar que suas raízes se estendem no tempo. Nosso ensino superior começou, à sombra do utilitarismo joanino, com escolas profissionais isoladas. O interesse pela formação profissional tem sido tão intenso que sua força centrífuga foi um dos fatores que retardaram o aparecimento da universidade entre nós. Apesar de várias tentativas ao longo deste século, o conhecimento universal tem sucumbido diante do conhecimento profissional. A recente experiência, relativamente fracassada, do 1º ciclo de graduação é bastante ilustrativa. O centripetismo de um ciclo comum de estudos acabou cedendo ante o centrifugismo das carreiras profissionais, com suas notáveis disparidades de prestígio.

Por outro lado, a "doença do diploma" atinge grande parte do mundo. Quanto mais tarde começa o desenvolvimento de um país, mais os diplomas são usados para a seleção de pessoal, maior é a inflação de qualificações no mercado de trabalho e maior é a preocupação da escola com exames e graus, (Dore 1979). Em grande parte estes problemas surgem da própria natureza da burocracia, dominante no mundo de hoje. Definida como um tipo de organização racional, ba-

seada na competência técnica, Weber (1968:998 ss.), temeu pelo seu desenvolvimento e conseqüências. O diploma permite ao indivíduo ser admitido em certos círculos sociais, exigir remuneração "condigna" (em vez de remuneração pelo trabalho feito) e monopolizar posições vantajosas. Diplomas e certificados desempenhariam, assim, o mesmo papel que o nascimento para a pobreza, ou seja, criar um estrato privilegiado de pessoas com acesso a cargos empregos. A demanda de exames e a introdução de currículos preparatórios para numerosas ocupações não seriam resultado de uma sede súbita de educação, mas do desejo de restringir a oferta de pessoal para estas ocupações.

Em período mais recente, seguindo a trilha de Weber, Collins (1979) observa que os requisitos ocupacionais e padrões de desempenho não são fixos nem estabelecidos de modo puramente técnico, mas determinados pela barganha entre os grupos envolvidos. O sentido da educação vem a ser o fornecimento de credenciais, que se tornam uma espécie de moeda para a obtenção de empregos. Esta moeda sofre os efeitos da inflação quando o número de posições permanece constante: quanto mais a escolaridade se torna acessível, mais se elevam as exigências educacionais para os empregados.

Como se vê, as relações entre educação e ocupações não são simples. Colocam-se diante delas diversas alternativas que envolvem, em grande parte, o grau de intervenção do Estado: de um lado, a livre interação da oferta e da procura de trabalhadores no mercado e, do outro, a planificação da mão-de-obra. Esta última, praticada nos países socialistas, consiste em projetar as necessidades econômico-sociais e preparar a mão-de-obra de acordo com elas. Esta posição cabe num sistema político que não é o nosso e, evidentemente, apresenta também seus problemas de ajuste à realidade, às aspirações ocupacionais, ao poder da burocracia estatal etc. Outra alternativa, como vimos, é a vigente, herdada da Revolução de 30 e do Estado Novo. Seus inconvenientes são óbvios. As profissões tendem a ser regulamentadas em cada vez maior número; criam-se reservas de mercado; o diploma significa uma pretensa competência, mas, na verdade, representa quantidades e qualidades diversas de trabalho acadêmico; o conhecimento universal situa-se muito abaixo do primeiro plano; o ensino superior é visto em termos de mercado de trabalho, mas, como todos sabemos, cumpre funções sócio-culturais muito amplas; existe uma concepção cartorial para ajustar requisitos educacionais e profissões; o credencialismo se torna um meio de ajustamento entre a grande quantidade de formados e as vagas disponíveis no mercado de trabalho; afinal, predomina uma concepção corporativista a que atinge o nervo da sociedade. Erradicar este credencialismo significa erradicar também um tipo de organização social, pois as transformações não podem ser epidérmicas.

Varrer este estado de coisas implica em caminhar no sentido oposto ao da Revolução de 30, o liberalismo. Este caminho representa acreditar no pressuposto de que a livre interação entre a oferta e a procura, bem como a competição, conduzem à eficiência. Diplomas expedidos por instituições de qualidade diferente não darão acesso ao mesmo registro padronizador. O profissional

precisará lutar por um lugar ao sol, em vez de permanecer à sombra da reserva de mercado, onde é duvidosa a relação entre credencial e competência. As próprias associações profissionais, pelo controle entre pares, poderão encarregar-se de velar pelo exercício profissional. No entanto, o pressuposto da livre competição é discutível. Collins (1979), embora num país considerado liberal, onde há grande resistência à intervenção estatal, mostra, como vimos, os meandros da burocracia e os privilégios instituídos, que têm a ver muito mais com os processos políticos das organizações que com a capacidade técnica. Associações profissionais podem servir à proteção do público, mas também aos privilégios dos seus membros em detrimento da coletividade. A desoficialização também pode levar à proliferação de maus profissionais, ao lado de alguns poucos que se destacam no processo competitivo.

Como se vê, em todo caminho há luz e sombra. Os resultados dependem em grande parte do modo como os caminhos são percorridos. Neste percurso pesa em qualquer alternativa a capacidade de a sociedade civil se aglutinar para proteger os seus direitos, sem fiar-se apenas na letra da lei.

De qualquer forma, independente da alternativa escolhida, será necessário ver realisticamente as relações entre escolarização e trabalho. As relações entre ambos são de tal modo complexas que não se pode pretender que cada aluno saia "habilitado para o trabalho". Aliás, este foi engano recente no Brasil. Grande parte da população economicamente ativa dispensa a escola profissionalizante e se forma no próprio trabalho, enquanto a educação geral constitui, em muitos casos, o melhor preparo para uma ocupação. Segundo evidências de pesquisa, escolas profissionalizantes e treinamento em serviço podem ambos ser adequados, conforme a região, o setor econômico, os tipos de ocupações e outros fatores. Assim, a escola não pode ficar alheia à profissionalização, mas o pé não pode ir além da botina, pois não há lugar para amplas generalizações (cf Gomes, 1982).

À Guisa de Conclusão

Cabe a estas observações finais não o fechamento em torno de determinadas alternativas mas a menção de alguns aspectos gerais dignos de reflexão. Primeiro, cabe assinalar que vários outros temas poderiam ser analisados, por caberem na Lei Maior, mas neste trabalho, como afirmamos, não temos a pretensão de ser exaustivos. Segundo, no que se refere à pormenorização dos temas constitucionais, acreditamos que os extremos são arriscados. Uma Constituição minuciosa em demasia e uma Carta demasiadamente geral pecam, respectivamente, por excesso ou omissão, correndo o perigo de servir de instrumento ao autoritarismo. Terceiro, conforme afirmamos antes, nunca é demais lembrar que a letra da lei se sustenta pela vontade coletiva, que lhe dá vida e legitimidade. Nas opções que vierem a ser realizadas certamente se pensará no custo de cada alternativa – a ser pago pela sociedade – e, sobretudo, na coincidência entre os dispositivos e a sua sustentação social. Por fim, cabe lembrar mais uma vez que a educação não pode ser encarada topicamente. Ela afeta e é afetada pelas condições sociais, devendo portanto ser vista como parte do todo.

BIBLIOGRAFIA

- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (AN-PED). Educação e Constituinte. **Jornal do Professor** de 1º Grau, 1 (2): 5, set. 1986.
- AZEVEDO, Fernando de. A transmissão da cultura. in: –. A Cultura brasileira: introdução ao estudo da cultura no Brasil. 3ª ed. São Paulo, Melhoramentos, 1958, tomo III.
- AZEVEDO, Fernando de. **A educação entre dois mundos; problemas, perspectivas e orientações.** São Paulo, Melhoramentos, s.d.
- AZEVEDO AMARAL. O Estado-autoritário e a realidade nacional. **Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1981.**
- BRASIL. **Câmara dos Deputados. Annaes do Parlamento Brasileiro; Câmara dos Srs. Deputados – Sessão de 1881. Rio de Janeiro, Typ. Nacional; 1882, vol. I.**
- BRASIL: **Congresso Nacional. Parecer nº 45 de 1986 – CN. Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1986 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1987" – Ministério da Educação. Relator: Deputado João Herculino. Diário do Congresso Nacional, Seção II, Suplemento B, 4 nov. 1986, p. 13.**
- BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Parecer da Comissão de Educação e Cultura sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75/85, que "dispõe sobre a execução do § 4º do art. 176 da Constituição Federal e dá outras providências". **Diário do Congresso Nacional, Seção II, 28 jun. 1985, p. 2238.**
- BRASIL. Presidência da República. Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Anteprojeto Constitucional. **Diário Oficial da União, Suplemento Especial ao nº 185, Brasília, 26 set. 1986.**
- BUFFA, Ester. **Ideologias em conflito; escola pública e escola particular.** São Paulo, Cortez & Moraes, 1979.
- CASTRO, Cláudio de Moura e Gusso, Divonir Arthur. **O ensino básico; necessidades, prioridades e dúvidas.** S. 1., Instituto de Planejamento Econômico e Social, 1983.
- COLEMAN, James Samuel et all. **High school achievement; Public, Catholic and other private schools compared.** Nova Iorque, Basic, 1982.
- COLLINS, Randall. **The credential society; an historical sociology of education and stratification.** Nova Iorque, Academic, 1979.
- COMPARATO, Fábio Konder. **Muda Brasil! Uma Constituição para o desenvolvimento democrático.** São Paulo, Brasiliense, 1986.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). **Por uma nova ordem constitucional; declaração pastoral.** S. 1., Loyola, 1986.
- CUNHA, Luiz Antônio Rodrigues Constant da. A educação nas constituições brasileiras: análise e propostas. **Educação e Sociedade, (23):5-24, abr. 1986.**
- CUNHA, Luiz Antônio Rodrigues Constant da. Ensino superior: a gratuidade necessária. **Revista Brasileira de Administração da Educação, 1 (2):60-69, jul/dez 1983.**
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ideologia e educação brasileira; católicos e liberais.** 2ª ed. São Paulo. Cortez F. As cores Associados, 1984.

DORE, Ronald. **The diploma disease: education, qualification and development** Berkeley, Los Angeles, University of California Press, 1976.

EMENDA João Calmon: recursos para a educação (Mesa-Redonda). **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, 65 (149):133-76, jan./abr. 1984.**

FLETCHER, Philip & CASTRO, Cláudio de Moura. **Os mitos, as estratégias e as prioridades para o ensino de 1º grau.** Brasília. Instituto de Planejamento Econômico e Social, 1985.

FRANCO, Maria Aparecida Ciavatta. **Da assistência educativa à educação assistencializada; um estudo de caracterização e custos de atendimento a crianças carentes de 0 a 6 anos de idade (texto resumo).** Brasília, Fundo das Nações Unidas para a Infância/Centro Nacional de Recursos Humanos, 1983 (datilografado).

GOMES, Cândido Alberto da Costa. Escola pública e particular: uma questão revisitada. **Tecnologia Educacional, 15 (68/69):6-12, 1986.**

GOMES, Cândido Alberto da Costa. Modelos de mobilidade social no Brasil: educação acadêmica e profissionalizante em perspectiva histórica. **Cadernos de Pesquisa, (40):23-33, fev. 1982.**

GOMES, Cândido Alberto da Costa. Orden legal y realidad del trabajo del menor: el caso de Brasil. **Boletín CINTEREOR, (94):67-80, abr./jun. 1986.**

GOMES, Cândido; SEGENREICH, Cecília D. E NEVES, Maria Aparecida C. M. **do 1º Ciclo de Graduação ao Núcleo Básico: a experiência da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, 66 (154):476-496, set./dez. 1985.**

HORTA, José Silvério Baía. **Liberalismo, tecnocracia e planejamento educacional no Brasil; uma contribuição à história da educação brasileira no período 1930-1970.** São Paulo, Cortez & Autores Associados, 1982.

LIMA, Lauro de Oliveira. Para um Projeto Nacional de Educação. **Cadernos do CEAS, (79):39-48, maio/jun. 1982.**

MARINHO, Marcelo Jacques Martins da Cunha. **Profissões e credenciamento: o caso do Brasil e dos EUA.** Trabalho apresentado na Reunião Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais, Grupo de Trabalho sobre Políticas Públicas. Águas de São Pedro, 1985.

MASCARO, Carlos Correa. Reforma Universitária, gratuidade do ensino e outros problemas. **Revista Brasileira de Administração da Educação, 1 (2):48-58, jul./dez. 1983.**

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. **O financiamento da educação no Brasil e a Revolução; 1965 a 1982.** Tese apresentada ao Concurso de Livre-Docência na Disciplina Princípios e Métodos de Administração e Economia – EDA 401, no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1986. 3 v.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. Financiamento da educação: subsídios à Constituinte. **Educação Brasileira, 7 (14):31-54, 1º sem. 1985.**

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. A vinculação constitucional de recursos financeiros

- ros para a educação: a esfera federal. Cadernos de Pesquisa. (50):15-21, ago. 1984.
- MIRANDA, Pontes de. **Comentários à Constituição de 1967**; com a Emenda nº 1, de 1969, 2ª ed. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 1972. Tomo VI (arts. 160-200).
- MIRANDA, Pontes de. **Direito à Educação**. Rio de Janeiro, Ed. Alba, 1933.
- NAGLE, Jorge. **Educação e Sociedade na Primeira República**. São Paulo, EPU; Rio de Janeiro, Fundação Nacional de Material Escolar, 1974.
- NUNES, José de Castro. **Do Estado Federal e sua organização Municipal**. Intr. de Alberto Venâncio Filho. 2ª ed. Brasília, Câmara dos Deputados, 1982.
- OLIVEIRA VIANA, Francisco José. **Populações meridionais do Brasil e instituições políticas brasileiras**. Intr. de Antonio Paim. Brasília, Câmara dos Deputados, 1982.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Estudo geral de las memorías relativas al Convenio núm. 138 y a la Recomendación núm. 146 sobre la edad mínima**. Ginebra, Oficina Internacional del Trabajo, 1981.
- ORIVEL, François. **Crisis económica y crisis de la educación: algunas perspectivas**. Perspectivas, 16 (2):203-23, 1986.
- PAIVA, Vanilda Pereira. **Educação popular e educação de adultos: contribuição à história da educação brasileira**. São Paulo, Loyola, 1973.
- PEREIRA, Luiz. **Anotações sobre o capitalismo**. São Paulo, Pioneira, 1977.
- POPPOVIC, Ana Maria. **Em defesa da pré-escola**. Cadernos de Pesquisa, (50):53-57, ago. 1984.
- PROPOSTAS da sociedade (As). **Constituição e Constituinte, Aula nº 8. Correio Braziliense**, Brasília, 25 out. 1986. Suplemento.
- ROCHA, Any Dutra Coelho da. **Contribuições das revisões de pesquisa internacionais ao tema evasão e repetência no 1º grau**. Cadernos de Pesquisa, (45):57-65, maio 1983.
- RODRIGUES, José Honório. **A Assembléia Constituinte de 1823**. Petrópolis, Vozes, 1974.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro, Campus, 1979.
- SCHWARTZMAN, Simon. **O pensamento nacionalista e os "Cadernos de Nosso Tempo"**. Brasília, Câmara dos Deputados, Ed. Universidade de Brasília, 1981.
- SENAI. **Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro. Divisão de Planejamento e Avaliação. Acompanhamento de concluintes: torneiro, ajustador, fresador e soldador**. Rio de Janeiro, 1980.
- SOUZA, Alberto de Mello e. **Financiamento da educação e acesso à escola no Brasil**. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1979.
- TEIXEIRA, Anísio S. **Educação é um direito**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1968.
- TORRES, Alberto. **A Constituição. In: A Organização nacional**; primeira parte. Pref. de Francisco Iglésias. 4ª ed. São Paulo, Ed. Nacional; Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1982. (B)
- TORRES, Alberto. **O problema nacional brasileiro: Introdução a um programa de**
- organização nacional. 4ª ed. São Paulo, Companhia Editora Nacional; Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1982. (A)
- VELLOSO, Jacques R. **O financiamento da educação na transição democrática. Em Aberto**, 4(25):29-38, jan./mar. 1985.
- WEBER, Max. **Economy and society: an outline of interpretive sociology**. Nova Iorque. Belminster, 1968.

TABELA 1

BRASIL

MATRÍCULAS NO 1º GRAU E POPULAÇÃO DE 7 A 14 ANOS

1984

UNIDADES FEDERADAS	POPULAÇÃO	MATRÍCULAS	MATRÍCULAS	POP. 7/14
	7/14	7/14	TOTAL	NÃO MATRICULADA
	(A)	(B)	(C)	(B - A)
RO	199.183	125.722	150.966	73.461
AC	76.395	51.925	65.204	97.931
AM	360.314	274.564	353.440	85.750
RR	19.548	20.355	25.112	807
PA	878.705	700.840	889.471	177.865
AP	47.118	42.155	51.257	4.963
MA	958.583	570.040	747.381	388.543
PI	349.524	421.338	536.951	71.814
CE	1.236.376	802.494	1.104.274	433.882
RN	432.903	332.588	448.299	100.315
PB	639.765	446.010	604.624	193.755
PE	1.399.579	1.090.660	1.417.519	308.919
AL	476.179	338.899	426.044	137.280
SE	277.670	211.338	286.126	66.332
BA	2.228.220	1.635.006	2.080.122	593.214
MG	2.671.124	2.340.763	2.767.722	330.361
ES	410.500	362.884	420.629	47.616
RJ	1.875.585	1.717.805	2.047.295	157.780
SP	4.436.935	4.096.269	4.850.411	340.666
PR	1.606.101	1.320.530	1.561.418	285.571
SC	747.309	622.016	703.171	125.293
RS	1.307.873	1.153.787	1.382.263	154.086
MT/MS	614.789	503.701	636.481	111.088
GO	883.060	762.370	1.002.665	120.690
DF	285.933	219.147	266.700	66.786

Fontes: Fundação IBGE e SEEC/MEC.

TABELA 2

BRASIL

HIPÓTESE DE AMPLIAÇÃO DA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

POPULAÇÃO ESCOLARIZÁVEL POR FAIXA ETÁRIA

ESTIMATIVAS PRELIMINARES

POPULAÇÃO EM 1.000 HABITANTES

FAIXA ETÁRIA	1985		1990	
	POPULAÇÃO	ACRÉSCIMO PERCENTUAL EM RELAÇÃO À FAIXA 7/14 ANOS	POPULAÇÃO	ACRÉSCIMO PERCENTUAL EM RELAÇÃO À FAIXA 7/14 ANOS
7 – 14 ANOS	24.585	–	25.886	–
4 – 14 ANOS	34.884	41,9	36.927	42,7
5 – 14 ANOS	31.441	27,9	33.315	28,7
6 – 14 ANOS	28.022	14,0	29.610	14,4
6 – 16 ANOS	33.895	37,9	35.868	38,6

Fonte dos dados originais: Fundação IBGE.

Metodologia: Como as estimativas estão agregadas em classes de 5 anos de idade, calcularam-se os percentuais da população de cada ano de idade em relação à classe de 5 anos para o Censo Demográfico de 1980. Estes percentuais foram então aplicados às estimativas.

TABELA 3

BRASIL

DESPESA ESTADUAL REALIZADA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

E

POPULAÇÃO DE 7 A 14 ANOS DE IDADE POR GRANDE REGIÃO

1984

GRANDE REGIÃO	POPULAÇÃO 7/14 ANOS (A)	DESPESA REALIZADA (B)	(EM Cr\$ MILHÕES)
			DESPESA PER CAPITA (B/A)
NORTE	1.581.263	206.894	0,131
NORDESTE	7.998.799	840.692	0,105
SUDESTE	9.394.144	2.852.927	0,304
SUL	3.661.283	1.043.669	0,285
CENTRO-OESTE	1.783.782	462.104	0,259

Fonte: Fundação IBGE.

TABELA 4

BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 7 ANOS E MAIS DE IDADE QUE FREQUÊNTAM CURSO REGULAR
POR REDE E GRAUS DE ENSINO, SEGUNDO CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR

1982

(EM %)

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	REDE E GRAUS DE ENSINO								
	TOTAL	REDE PÚBLICA			SUPERIOR	TOTAL	REDE PARTICULAR		
		1º GRAU	2º GRAU				1º GRAU	2º GRAU	SUPERIOR
Até 2 salários-mínimos*	38,2	40,6	13,9	6,4	13,9	19,5	9,4	3,1	
Mais de 2 a 5 salários- Mínimos	38,1	38,5	38,1	18,0	26,7	29,5	28,2	16,7	
Mais de 5 a 10 salários- mínimos	16,6	15,3	31,0	26,1	26,0	22,2	29,3	32,9	
Mais de 10 salários-mínimos	6,4	4,9	16,2	48,3	32,5	27,8	32,0	46,2	
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Fonte: Fundação IBGE, PNAD-82.

*Inclusive sem rendimento

TABELA 5

BRASIL

DESPESAS POR ALUNO EM UNIVERSIDADES
FEDERAIS E PARTICULARES SELECIONADAS

1984

UNIVERSIDADE	DESPESAS/ALUNO EM US\$ DE 1984
Fundação Universidade Federal do Acre	5.058,28
Universidade do Rio de Janeiro	4.937,44
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	3.792,36
Fundação Universidade Federal do Piauí	2.154,13
Fundação Universidade Federal de Alagoas	1.747,15
Universidade Católica de Salvador	680,85
Universidade Metodista de Piracicaba	489,22
Universidade de Passo Fundo	400,50
Universidade do Vale do Rio dos Sinos	374,41
Universidade Católica de Goiás	336,88
Universidade de Ijuí	332,53

Fonte de dados originais: SESU/MEC; Balanços das universidades
particulares.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo espaço hoje neste Plenário Constituinte para dar ciência à Nação sobre uma quantidade de reclamações que tenho recebido de empresas que enfrentam dificuldades com a CACEX na importação de insumos essenciais para que continuem trabalhando.

Uma empresa do Rio Grande do Sul – O Instituto Riograndense de Febre Aftosa (IRFA) – está ameaçada de parar a sua produção de vacina antiaftosa porque a CACEX não autoriza a importação de “óleo montanide 88”.

De um programa anual de importação de 311 mil dólares, só foram autorizados até esta data 26 mil dólares, ou seja, 8% do programa anual. Esta empresa compete com diversas outras multinacionais, como a COOPERS, um laboratório inglês instalado no Brasil também dedicado à produção de vacinas antiaftosa.

Embora o Ministério da Agricultura reconheça a necessidade de produção dessas vacinas, não foi possível influenciar as autoridades fazendárias na liberação de cambiais porque o próprio Ministério da Agricultura admite não ter “lobby” perante o Ministério da Fazenda. E com isto vai sofrer as conseqüências a produção animal do País pela falta de vacinas, que já é uma realidade no mercado brasileiro.

Uma outra grande empresa nacional me expôs a dificuldade que vive desde fins do ano passado. No porto de Santos estão depositados componentes eletrônicos num valor de 7 milhões de dólares sem cobertura cambial. Estes 7 milhões de dólares seriam transformados em 29 milhões de dólares porque esta empresa opera parte da sua atividade em regime de “drowback”. Mesmo com este ganho extraordinário para um País que necessita de divisas para honrar seus compromissos externos, a CACEX insiste em não liberar cambiais.

Empresas jornalísticas, pelo tanto que sei, enfrentam, igualmente, problemas com o suprimento de papel importado. E por aí poderíamos enumerar dezenas de outras situações que têm chegado ao nosso conhecimento de processos de importação de bens de capital, sem os quais não poderemos manter nosso nível de crescimento interno.

É necessário que o governo de uma vez por todas explique qual a nossa situação atual para que as empresas brasileiras que dependem de componentes importados possam projetar suas atividades neste ano de 1987.

O que não se admite é que um funcionário subalterno da CACEX responda de forma evasiva quando solicitado o fechamento de câmbio para importação de produtos essenciais.

São estas as questões que coloco perante este Congresso Constituinte, esperando que no menor prazo de tempo possível tenhamos um esclarecimento adequado das autoridades encarregadas da autorização da compra de produtos estrangeiros necessários ao prosseguimento das atividades da indústria nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pedro Canedo.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO):
– Pronuncia o seguinte discurso – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Comemorou-se nesta semana, dia 7 de abril, o Dia Mundial da Saúde.

Não gostaria, como médico, de que esta data deixasse de ser lembrada nesta Casa, pois constitui-se em oportunidade de reflexão sobre uma das questões nacionais de maior importância para o País. A saúde de um povo é o maior patrimônio de uma nação. E a saúde do povo brasileiro não se apresenta compatível com a do país que ocupa a oitava posição na escala econômica dos países ocidentais.

Os nossos indicadores de saúde revelam índices sofríveis e até vergonhosos se comparados com países muito mais pobres, economicamente falando. A taxa média de mortalidade infantil está próxima dos 100, isto é, quase 10% das crianças que nascem não chegam a completar 1 ano de idade. A esperança de vida média está em torno de 56,3 anos para os homens e 62,8 anos para as mulheres. Isto em média porque um nordestino vive menos 12 anos que um sulista. Estes dados são oficiais e constam do texto do I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República: 1986-1989.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes: o Brasil na área da saúde não resolveu ainda os problemas dos países subdesenvolvidos e já incorporou os dos países desenvolvidos. Assim, ao lado das doenças infecciosas e parasitárias, primeira causa de óbito nas regiões Norte e Nordeste, vivemos o problema dos óbitos para doenças cardiocirculatórias, tumores e das violências, no Sul e Sudeste, como principais causas do obituário. As doenças endêmicas como malária, doença de Chagas, esquistossomose, tuberculose, hanseníase, diarreias infecciosas, por exemplo, ainda fazem milhares, ou melhor, milhões de vítimas neste País. E ainda temos, agora, que enfrentar a nova peste que é a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS).

E como estamos enfrentando estes problemas tão graves?

Inicialmente com poucos recursos financeiros, insuficientes para satisfazer as necessidades mínimas da população.

Por outro lado, os poucos recursos disponíveis são empregados irracionalmente, dispersos e pulverizados por uma multiplicidade de órgãos situados em vários ministérios: Saúde, Previdência e Assistência Social, Trabalho, Interior, Educação, etc. A estrutura atual do setor de saúde é, simplesmente, caótica. Não há definição em relação aos diferentes papéis dos diversos órgãos, e, muito menos, em relação ao papel da iniciativa privada e do setor público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes: além dos problemas específicos que o setor tem que enfrentar, sabemos que a saúde de uma população depende também de fatores sociais e econômicos que estão fora do seu alcance, porém precisam ser considerados como um todo pelo Governo. Educação, alimentação, habitação, saneamento, trabalho, renda, lazer, esportes contribuem de forma decisiva para o estabelecimento do nível de saúde de um povo.

Desta forma, políticas econômicas, sociais e de meio ambiente devem ser elaboradas e executadas levando em conta a repercussão que têm na área de saúde. Devem, em função disso, reduzir ou, até mesmo, eliminar os riscos de doenças e de outros agravos à saúde.

A valorização do setor saúde não pode ser exclusivamente discursiva. A sua prioridade deve ser traduzida em recursos financeiros mínimos para o setor e, mesmo, garantidos na nova Constituição.

Finalmente, torna-se muito importante, uma reorganização do setor, uma reforma suficientemente profunda para tornar o sistema de saúde do País mais eficaz. Os cuidados básicos de saúde precisam ser estendidos a toda a população, em todos os rincões desta Pátria. É preciso que todos nossos patrícios tenham igual acesso aos serviços de saúde, de acordo com suas necessidades. É preciso que os Estados e Municípios tenham recursos e assumam responsabilidade maior no planejamento e execução das ações de saúde nas suas jurisdições. E a população, Sr. Presidente, deve participar por meio de suas entidades representativas, do controle social deste sistema, a fim de garantir o atendimento das reais necessidades e evitar desvios que eventualmente possam ocorrer.

Neste momento histórico em que estamos a elaborar a nossa nova carta Constitucional, é preciso garantir o direito à saúde a todos os indivíduos e buscar a melhor forma de fazê-lo. E a passagem do Dia Mundial da Saúde ensejou a oportunidade de pronunciar estas palavras como, a meu ver, a melhor forma de comemorá-la em benefício de nossa gente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr. e Sr^{as} Constituintes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Friedrich

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes;

Neste momento, a quem serve a posição dos governadores contra o Ministro da Fazenda.

Estranhamente, quatro governadores peemedebistas pedem a saída do Ministro Dilson Furlan no momento mais inoportuno.

No exterior, o Ministro busca trato mais independente da asfixiante dívida externa, questão fundamental para o presente e garantia do futuro de todos nós.

As vozes dos 4 governadores (São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro) se chocam com a decisão da Executiva Nacional do PMDB, recentemente firmada, de amplo apoio à decisão do governo de decretar a moratória

compromisso partidário e de nossos atos históricos.

Questionar ações do Governo e desejar reforma ministerial é natural, tantas vezes, por tantos (inclusive por nós) registrados.

Todavia, neste instante, quando o Brasil, lá fora, enfrenta importante batalha contra o neocolonialismo do endividamento externo é no mínimo impatriótico o comportamento dos líderes estaduais.

E, infelizmente, fazem endosso direto e indireto aos banqueiros, seus prepostos, grandes grupos, credores externos e seus sócios minoritários internos, que se contrapõem à postura de pôr fim à sangria da dívida externa, que carrou do suor e sangue dos brasileiros mais de 5 bilhões de dólares nos últimos 5 anos.

Por outro lado, o Brasil vem sendo apoiado por diversos países, onde líderes governamentais e ex-Ministros se manifestaram favoravelmente à nossa posição de crescimento da economia em vez de manter o elevadíssimo nível de transferência de recursos para o Exterior.

Até o documento do Grupo dos 24, neste instante sinalizando a posição dos devedores, com ousadia e firmeza, (que pedimos a transcrição da matéria da **Folha de S. Paulo** – 87/A.25-em anexo) tem a total inspiração na postura brasileira.

Por tudo isso, é preciso registrar o desserviço e a desinteligência da manifestação dos governadores, neste instante.

Inoportuno e impatriótico o ato.

Em verdade, a posição dos governadores serve muito mais aos credores e espoliadores do Brasil do que nossos mais profundos e legítimos interesses.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELTON FRIEDRICH EM SEU DISCURSO:

DOCUMENTO TEM FORTE INFLUÊNCIA BRASILEIRA

Folha – 9-4-87 – A-25.

O Grupo dos 24, que reúne no Fundo Monetário Internacional (FMI), os ministros da Fazenda dos países em desenvolvimento, advertiu ontem, através de um documento chamado de **“Declaração por Ação Imediata”, que “a crise da dívida, em rápido agravamento, está entrando numa nova e perigosa fase, em que um número crescente de países em desenvolvimento não está em posição de atender suas obrigações da dívida ou de reconciliar o serviço da dívida com o crescimento sustentado”.**

Diante dessa situação, o Grupo dos 24 solicitou a criação de um comitê de ministros de países em desenvolvimento e industrializados para **“examinar propostas pela reforma e melhoria dos Sistema Monetário Internacional” e para realizar no próximo mês de junho, em Washington, um encontro para “examinar o problema da dívida e para recomendar medidas apropriadas”.** Esta foi a primeira vez que o Grupo dos 24 decidiu divulgar uma **“Declaração por Ação Imediata”.** O grupo antes emitia apenas um comunicado com longas recomendações ao FMI para serem implementadas a médio prazo.

Vice-presidência

O Brasil, que ocupou este ano a vice-presidência do grupo, exerceu influência decisiva na redação desta declaração. A presidência do grupo coube a Iugoslávia. O documento afama ainda que “a estratégia existente (o Plano Baker) para a dívida não oferece perspectiva para uma solução duradoura para o problema da dívida”. O documento em seguida “insiste que governos e instituições bancárias e multilaterais examinem uma nova atitude de abordagem com respeito ao estoque existente da dívida”. A reunião de junho próximo, se for aprovada pelo comitê interino, examinará uma proposta de redefinição das condicionalidades e dos programas de ajuda do FMI que foi preparado por especialistas do comitê dos 24, com a participação do ex-presidente do IBGE, Edmar Bacha, como representante do Brasil.

O documento “ênfatisou que para muitos países em desenvolvimento a implementação de programas orientados para o crescimento e a realização de crescimento sustentado não é possível sob o atual ambiente externo de crescimento lento da economia mundial, caracterizado por transferências negativas de recursos financeiros dos países em desenvolvimento, protecionismo crescente, taxas de câmbio instáveis, taxas de juros elevadas, preços de petróleo e de outras matérias-primas baixas e declinantes e aguda deterioração dos termos de troca dos países em desenvolvimento”. O documento expressou ainda “grave preocupação com o declínio agudo do fluxo de recursos para os países em desenvolvimento, inclusive de fontes multilaterais, num momento em que as necessidades por investimento e ajustamento orientado para o crescimento aumentaram consideravelmente. A declaração pede ainda que “os países industrializados removam suas barreiras protecionistas e reciclem os seus superávits comerciais e os seus ganhos de termos de troca”. A “declaração por ação imediata” corresponde às posições que o governo brasileiro tem adotado com maior nitidez desde que suspendeu o pagamento de juros da dívida em 20 de fevereiro.

Deterioração

O comunicado do Grupo dos 24, que é tradicionalmente divulgado ao final da reunião dos ministros dos países em desenvolvimento, afirmam que “o problema da dívida está longe de ser resolvido. Pelo contrário, apesar da melhoria em alguns aspectos, há sinais de deterioração adicional generalizada. Muitos países devedores estão novamente enfrentando graves dificuldades para pagar os juros de suas dívidas, o que é exacerbado por influxos inadequados de recursos que os bancos privados estão reduzindo”. Acrescenta que os países desenvolvidos devem ajustar os procedimentos regulatórios de seus bancos para permitir maior flexibilidade na reestruturação da dívida e novos empréstimos para os países endividados.”

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Com a palavra o nobre Constituinte Paes de Andrade.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): Sr. Presidente, Sr^{as}. Constituintes e Srs. Constituintes:

Nos últimos anos, muito se tem escrito, no Brasil, nos grandes jornais e debatido em Seminários e Conferências especializados, sobre o descaso do Estado para com o idoso. Mas, apesar do clamor nacional pela adoção de uma política de assistência aos velhos, – mais de sete milhões em todo o País, – pouco se tem feito de concreto para que eles possam viver com a merecida dignidade. Enquanto isto, nos Estados Unidos a grande preocupação nacional é a de assegurar-se a todos os cidadãos, condições para que vivam mais que a média já bastante avançada que os americanos consolidaram. 70,5 anos para homens brancos e 65,3 para os de outras raças: 78,1 anos para mulheres brancas e 74 para as de outras raças. Esta situação privilegiada se tomou possível, principalmente, pelo cuidado que o Estado dispensa aos seus idosos tidos como cidadãos merecedores de todo o respeito e assistência.

Já no Brasil, pela inexistência de uma política da velhice, a expectativa de vida é bastante reduzida. Mesmo nos grandes Estados da Federação, como os da região Sul, (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) a média de vida é de 60,5 anos para os segmentos de menor renda familiar e um pouco mais para os de melhor padrão de vida. No Nordeste Central, entretanto, a situação se apresenta de forma chocante: a média é de 43,8 e 54,4 anos, respectivamente, para grupos de maior e menor renda.

Diante dessa inquestionável realidade, entendemos ser imperioso ao Estado garantir ao idoso brasileiro uma melhor assistência, poupando-o das tensões emocionais, decorrentes de inúmeras dificuldades de toda ordem, principalmente as de natureza financeira.

Para tanto, estou submetendo à consideração da Assembléia Nacional Constituinte, Proposição para que seja inserido no texto da nova Constituição do Brasil, dispositivo estabelecendo que no prazo de 2 (dois) anos se promova, em toda a Federação, uma política de assistência ao idoso, atribuindo-se aos Ministérios da Previdência e da Saúde, competência para a sua execução, com a conseqüente elaboração de proposta orçamentária setorial correspondente.

A partir da adoção de uma política nacional de assistência ao idoso, a Nação brasileira estará engrandecida.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAES DE ANDRADE EM SEU DISCURSO

PROPOSTA À CONSTITUIÇÃO

Inclua-se onde couber:

“Art. Será implantada, no prazo de 2 anos, uma política de assistência ao idoso, cabendo aos Ministérios da Previdência e da Saúde a sua execução e o preparo da proposta orçamentária setorial correspondente”

Justificação

A Constituição de 1969 no capítulo relativo à Família, à Educação e à Cultura, dispõe em seu artigo 175, parágrafo 4º. repetindo o texto da

Constituição de 1967 (art. 167, § 4º) que "lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais".

É uma confissão de inexistência de uma política da velhice.

Os sete milhões de velhos deste País não existem para a Constituição.

Constata-se um total alheamento da nossa realidade e que em todo o mundo justifica uma ação eficaz dos governos.

E a tendência aqui é de agravamento, pois as aposentadorias e pensões vão se achatando cada vez mais, de tal forma que a dos demais países. O estado industrial somente se interessa pelo cidadão enquanto ele produz, relegando-o ao abandono quando alcança o limite da idade.

É curioso observar que enquanto isso ocorre aqui, a Faculdade de Direito de Hastings, nos Estados Unidos, integrada na política da velhice, admite somente professores com mais de 65 anos de idade e que já estejam desligados de outras universidades, bem como antigos juizes, etc, contando alguns deles mais de 80 anos...

Na Itália, a **Opera Nazionale per Impensionati** proporciona dois meses de férias por ano aos idosos de determinadas categorias, utilizando-se de casas na área mediterrânea.

Na Europa, é comum encontrar-se fila especial para os velhos que têm preferência de acesso nos coletivos (ônibus, trens e metrô).

Cuida-se até nos detalhes dessa assistência aos idosos.

Não podemos ficar indiferentes a essa grave situação.

Nossa proposta é um caminho para a correção dessa injustiça e dessa omissão.

Plenário da Constituinte, Brasília, 10 de abril de 1987. – Deputado **Paes de Andrade**.

Durante o discurso do Sr. Paes de Andrade o Sr. Jorge Arbage – 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. CONSTITUINTE PAES LANDIN: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O falecimento do historiador José Honório Rodrigues, ocorrido na última segunda-feira, no Rio de Janeiro, entristeceu a cultura brasileira e a inteligência nacional. Em muitos sentidos, Sr. Presidente, perde também o Legislativo brasileiro, que lhe deve um tributo emocionado de reconhecimento. Nenhum outro historiador inscreveu no rol de suas contribuições, com tal empenho e com tão ardoroso devotamento, a valorização deste Poder. Esta circunstância merece um regis-

tro especial que me honro em fazer em nome do meu Partido, pela participação, ainda que modesta, nesta fecunda aproximação entre José Honório e a instituição legislativa.

Em 1972, ao ensejo do Sesquicentenário da Independência, empenhado em mostrar a contribuição do Parlamento Brasileiro à obra de construção do Estado nacional, esse inesquecível homem público brasileiro que foi o Senador e Ministro Petrônio Portella convocou José Honório Rodrigues para dirigir um trabalho que traduzisse a perenidade da construção legislativa em nosso processo histórico. Teve início, então, uma estreita e proveitosa cooperação desse grande intelectual, tanto com o Senado quanto com a Câmara, que se prolongaram por muitos anos e se tomaram particularmente proveitosos durante as duas gestões de Petrônio Portella na Presidência do Senado.

Nessa primeira etapa, José Honório publicou, com a colaboração de sua esposa, a Dra. Leda Boechat Rodrigues, a obra em 8 volumes, "O Parlamento e a Evolução Nacional", que é uma coletânea de textos parlamentares entre 1826 e 1840, exatamente a fase em que a obra legislativa do velho Parlamento do Império construiu, moldou e edificou o portentoso edifício das primeiras instituições nacionais. É um trabalho rigorosamente inédito, quer por sua concepção, quer por sua abrangência, que só se tornou possível graças às longas pesquisas e ao profundo conhecimento que ele tinha da obra legislativa do Império. Dotado de um notável rigor científico, e de um incomparável aparato crítico sempre presente em sua obra, ele foi capaz de recriar, com acuidade, e na exata medida de sua grandeza, o que foi o labor dos que construíram o Império, com todas as suas singularidades. Precedido de uma "introdução Histórica" que é ainda hoje a melhor obra de síntese sobre o Parlamento do Império, o trabalho de José Honório Rodrigues é, sobretudo, uma obra de amor e devotamente a esta instituição. No prefácio ao Torno I do vol. 4 ele demonstra toda a sua admiração ao Legislativo, quando escreveu:

Sempre li a História do Brasil com a maior emoção; nunca tive frieza diante da História da minha Pátria e do meu povo. Confesso que me arrepei de paixão ao ler os debates parlamentares e creio que a história do Parlamento é um dos capítulos de maior animação de toda a História do Brasil. Ela tem que ser escrita com emoção, com sentimento, recriando o tesouro espiritual que o Parlamento legou à Nação.

Essa paixão, Sr. Presidente, durou de forma muito significativa e extremamente útil para o País e para o Congresso Nacional.

José Honório fez cessar essa extraordinária coletânea em 1840. Em primeiro lugar, como ele mesmo assinalou no discurso com que lançou a obra no Saguão Negro do Congresso Nacional, por que essa data marca, exatamente, o início do II Império, com a declaração da maioridade de D. Pedro II. Até esta data, assinalava ele, estavam construídas as principais instituições nacionais. O que veio depois, apenas complementou a obra institucional do I Império, como o decreto de criação da Presidência do Conselho de Minis-

tros, em 1847, ou em última análise apenas recriou instituições que, como o Conselho de Estado, tinham sido extintas com o Ato Adicional de 1834. Mas, ao lado desta, havia também uma razão de ordem material. O trabalho não poderia prosseguir, porque os Anais do Senado, num País em que não se cultua a História, tinham cessado nesse ano, só sendo retomados em 1854. Uma lacuna, portanto, de 15 dos 65 anos do velho Parlamento do Império. Graças à clarividência e ao espírito público do Senador Petrônio Portella, esse compromisso do Senado com a historiografia brasileira foi resgatado em sua 2ª Presidência, quando foram editados 65 volumes dessa injustificável lacuna da história parlamentar do País. Foi um compromisso insistentemente reclamado por José Honório Rodrigues a que Petrônio acedeu com a visão e o descortino que possuía, em relação ao processo histórico de sua Pátria.

Alguns anos depois, José Honório voltou a publicar outra obra que pode ser considerada definitiva em relação ao tema: em co-edição com a Câmara dos Deputados, presidida então pelo atual Ministro do Supremo Tribunal Federal, Célio Borja, ele editou: **A Constituinte de 1823** que é a mais completa obra do gênero; sobre a sua importância assim se expressou:

As grandes lições da Assembléia Constituinte foram a de contribuir intensamente para a obra de nacionalizar o Brasil, identificando seus povos a um todo comum, especialmente em face da dissidência baiana, maranhense e paraense; a de ensinar ao povo o valor do Parlamento e do regime representativo, em face da maldade intrínseca do absolutismo antigo ou moderno, mas sempre opressivo; a de fixar o mal do golpe de estado, e que é sempre preferível um mau governo legítimo a um bom governo ilegítimo; a de mostrar o mal da tropa desobediente e o bem da disciplina que sujeita a tropa à soberania das instituições civis, e que a grande disciplina não é somente a interna, nas próprias forças armadas, mas a externa, que as sujeita ao poder civil.

Em 1979, o historiador, mais uma vez convocado pelo Senador Petrônio Portella, deu ao País uma nova e definitiva contribuição: dirigiu a publicação de 12 volumes das Atas do Conselho de Estado Pleno, que durante mais de um século permaneceram peças inéditas e sonogadas ao conhecimento dos historiadores brasileiros. O trabalho consta de 12 volumes de textos, um de índices e, como em O Parlamento e a Evolução Nacional, de outro introdutório que é o mais completo, o mais exaustivo e o mais abrangente estudo sobre o Conselho de Estado até hoje publicado. Para que se possa ter uma idéia de sua importância, basta dizer que os textos manuscritos, depositados no Arquivo Nacional, compunham dois códices com mais de 2000 páginas manuscritas e cerca de 4500, datilografadas, depois de transliterados por duas equipes do Arquivo Nacional e do Senado da República.

Para que fosse possível a sua publicação em tempo hábil, foi preciso contar com a cooperação de outros eminentes historiadores brasileiros que, convidados por José Honório Rodrigues, se encarregaram das Introduções Históricas de cada

um dos 12 volumes de textos. Foram eles Pedro Calmon, Barbosa Lima Sobrinho, Raimundo Magalhães Júnior, Arthur César Ferreira Reis, Francisco Iglézias, José António Soares de Sousa e Herculano Gomes Mathias, trabalhos coordenados no Congresso em Brasília por esse competente e extraordinário pensador Otaciano Nogueira, à época o principal assessor de Petrônio Portella. Antes de José Honório Rodrigues, Sr. Presidente, nenhum outro historiador brasileiro, nem mesmo os grandes e inesquecíveis mestres da historiografia brasileira como Varnhagen, Capistrano, Oliveira Lima ou Sérgio Buarque de Holanda, contribuíram em tal escola e em tão larga medida para valorizar aos olhos do povo brasileiro a sua mais importante instituição política que é o Parlamento. José Honório, tal como sua esposa, a Dr.^a Leda Boechat Rodrigues e o Ministro Edgard Costa, em relação ao Judiciário, foi o historiador que mais valorizou a obra política e a obra legislativa desse desarmado e tão atacado Poder.

Sobre Edgard Costa, aliás, o Supremo Tribunal Federal acabou de homenagear o seu centenário de nascimento com belíssimas palavras do Ministro Aldir Passarinho.

O seu amor à Liberdade e o seu extremado amor ao Brasil e às coisas de seu País fazem dele um dos mais lúcidos, um dos mais extremados e um dos mais radicais patriotas que a Nação já conheceu. Escrevendo em dezembro de 1977 sobre a missão Portella que poria fim ao Ato Institucional nº 5, iniciando o processo de abertura política consumado com a posse do eminente Presidente José Sarney, ele disse palavras que ainda hoje merecem ser ouvidas em respeitoso silêncio por este plenário:

“A História do Brasil tem um enredo muito mais belo do que se pensa. Nele, um povo modesto e humilde, composto em sua grande maioria de enxerto de gente, ao qual se negou na Colônia e no período nacional as coisas mais fundamentais – saúde e educação – realizou muito mais do que dele se podia esperar.

E tanto isto é verdade que Southey, historiador inglês, e Handelman, historiador alemão, nas suas histórias do Brasil, escreveram ambos que os brasileiros construíram o Brasil, esse gigante continental, unido na sua língua, na sua fé e na sua esperança, sem auxílio estrangeiro.”

A beleza do seu estilo conduziu-o também à Academia Brasileira de Letras, e para honra minha, estivemos juntos no Conselho Editorial da Universidade de Brasília, cujas publicações atuais refletem, ainda, suas ricas e densas sugestões nas reuniões da Editora, quando seu vasto saber e sua imensa cultura pontificavam.

A dimensão humana e intelectual de José Honório Rodrigues, porém, Sr. Presidente, é muito e mais vasta, muito mais universal do que pode supor a maioria de seus próprios contemporâneos. Ele foi o único brasileiro membro da fechadíssima e prestigiosa **Royal Historical Society**, de Londres, e inúmeros de seus trabalhos foram publicados no exterior, em inglês, em espanhol, em francês e em alemão. Foi sócio correspondente e membro honorário das mais importantes Acade-

mias Históricas de América e da Europa, tendo exercido o magistério aqui e no exterior, com enorme brilho e jamais abandonou o espírito independente e provocador que é a marca característica de toda a sua obra.

Como Diretor da Divisão de Publicações da Biblioteca Nacional, e como Diretor do Arquivo Nacional de 1958 a 1964, renovou completamente as concepções e o próprio funcionamento dessas instituições. No primeiro desses cargos, publicou nada menos de 40 volumes dos Documentos Históricos em que estão alguns dos textos mais importantes da História do País, entre os quais os Autos das principais rebeliões políticas, além de 18 dos seus Anais. Como Diretor do Arquivo Nacional abriu a instituição à pesquisa, permitiu a consulta aos documentos, traduziu e publicou as mais importantes obras estrangeiras sobre arquivologia e editou 7 volumes de suas publicações.

Deu interpretação rigorosamente original a inúmeros temas da História brasileira, mostrando aspectos inéditos de nossa evolução política, no campo das relações externas, como em Brasil e África: outro horizonte, qualidade que se vê refletida também em trabalhos de interpretação como **Conciliação e Reforma no Brasil**. Produziu obras eruditas, como O Domínio Holandês no Brasil e renovou a metodologia dos estudos históricos, com a sua clássica e até hoje inigualada, Teoria da História do Brasil, a que se seguiu na mesma coletânea da Cia. Editora Nacional, a História da História do Brasil.

Foi um combatente da liberdade e um fiel e devotado servidor da cultura de seu País. A importância de seu trabalho pode ser medida pela circunstância de que sua obra foi objeto de uma tese de doutoramento da Professora Raquel Glezer, na Universidade de São Paulo: O fazer e o saber na obra de José Honório Rodrigues, um modelo de análise historiográfica. É lamentável que tenha morrido sem ter visto materializado o seu projeto de criação de um Instituto Nacional de Pesquisa Histórica. Não quis o destino que assumisse o cargo de Adido Cultural em Londres, para o qual designou o Presidente José Sarney, que com este gesto revelou o seu nobre compromisso para com os que enriqueceram a nossa trajetória cultural, até porque ninguém excedeu José Honório Rodrigues na visão histórica e política do nosso destino.

A morte desse homem, Sr. Presidente, que ensinou os brasileiros a amar o seu País, que mostrou a grandeza de seu povo e descortinou a incomensurável dimensão de seu futuro, merece a nossa reverência e o tributo que, neste momento, lhe presta a instituição parlamentar que ele tanto ajudou a valorizar com o brilho de sua inteligência e com a devoção de seu inestimável talento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. CONSTITUINTE MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É intempestivo discutir a permanência do Ministro Dílson Funaro à frente do Ministério, quando S. Ex.^a negocia a dívida externa nas linhas apoiadas pela Comissão Nacional do PMDB.

Este é o posicionamento do Governador de Pernambuco Miguel Arraes, sobre a posição assumida por alguns Governadores do nosso Partido com relação ao Ministro Dílson Funaro.

Podemos até ter ressalvas com relação à maneira como a dívida externa está sendo negociada neste instante pelo Ministro da Fazenda nos Estados Unidos, mas entendemos que neste sistema financeiro internacional o Brasil nem é agente nem paciente, o Brasil é vítima; e o processo de negociação da dívida externa, não apenas do Brasil, mas do conjunto do Terceiro Mundo, é um processo que levará inevitavelmente a que a discussão tome um caráter político.

Sabemos que o volume da dívida externa do Terceiro Mundo atingiu um tal montante que ele jamais será pago, e chegamos a uma situação onde o serviço dessa dívida não pode mais ser honrado nem pelo Brasil, nem por Angola, nem pelo Zaire, nem pelo Peru, nem pelo Médico, nem pela Argentina. As discussões até agora colocam de um lado os países do Terceiro Mundo endividados, isolados, e de outro lado da barreira, o sistema financeiro organizado.

E quando dizemos que o problema da dívida externa é um problema coletivo e político, centos órgãos de Imprensa brasileiros, refletindo os interesses do sistema financeiro internacional, chegam a afirmar que isso é uma subversão do sistema financeiro.

O Brasil deve a 614 bancos internacionais. Entretanto, o nosso Ministro não conversa isoladamente com os gerentes ou os responsáveis de cada banco, porque os bancos se congregam em comitês. Eles consideram que os créditos que têm contra nosso País são da mesma natureza e devem ser pagos. Se os créditos bancários são da mesma natureza, porque não são da mesma natureza os débitos brasileiros, peruanos e argentinos? Vamos chegar a um momento em que a discussão será coletiva, vamos chegar a um momento em que os bancos estarão reunidos nos seus comitês e, do outro lado, deverão estar as nações endividadas, representadas também por um comitê.

Acredito, piamente, que o Ministro Dílson Funaro tem levado com patriotismo essas negociações, que têm sido encaminhadas dentro dos limites possíveis, limites esses que devemos esforçar-nos para ultrapassar, porque não é possível que o problema do endividamento externo do Terceiro Mundo seja um problema a ser resolvido entre uma entidade soberana, que é um País e um Estado e, do outro lado, alguém representativo de interesses privados espúrios. Quando o Ministro Dílson Funaro conversa com o comitê de bancos privados, o que interessa a esses bancos? Interessa saber se o País pode pagar o principal, interessa saber se o País pode pagar os juros, e, se não pode pagar o principal nem os juros, o que pode oferecer o banqueiro privado? Uma

consolidação do principal e dos juros para que um novo empréstimo venha onerar a nossa dívida.

Ora Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a negociação tem que ser política, porque o nosso País não pode pagar na nossa moeda. Não podemos imprimir dólares aqui dentro porque serão considerados falsos; para pagar o serviço da dívida externa ou o seu principal, que jamais será pago, nós precisamos de moeda estrangeira e só podemos obter essa moeda tendo acesso aos mercados externos dos países a quem nós devemos. Só podemos obter essas moedas, se o preço das nossas matérias-primas não forem aviltados pelo capital internacional que é oriundo desses países. Portanto, a negociação tem parâmetros políticos que vamos chegar lá – tenho a certeza que não erro quando digo que qualquer negociação isolada, seja ela feita pelo Brasil, pelo Peru, pelo Zaire, por Angola ou qualquer país endividado, é uma negociação que representa apenas um remendo, um emplastro. Não vamos chegar a canto nenhum com relação a essas negociações. Vamos chegar, sim, a um momento no qual devem sentar à mesa os reais interlocutores dessa dívida Brasil, de um lado, países ricos onde estão sediados os bancos, do outro. Aí, sim, poderemos discutir o problema da dívida externa a partir de parâmetros que sejam reais, que são os parâmetros políticos. Não se pode dizer que o Governo americano ou o dos países europeus não têm nada a ver com a sorte dos bancos privados, porque, por exemplo, no caso mexicano, e, em algumas oportunidades, no caso brasileiro, quando os nossos países, tanto o México como o Brasil, chegaram à inadimplência total, foram feitos empréstimos pontes diretamente pelos bancos centrais americanos e europeus. No caso mexicano, o Brasil inclusive endividado por toda a parte – foi chamado a contribuir com 50 milhões de dólares, para que o México pudesse honrar os seus compromissos de pagamentos de juros com o sistema financeiro internacional, a fim de que esses débitos não fossem inscritos como não pago e não provocassem, formal e juridicamente, a bancarrota do sistema privado bancário dos Estados Unidos.

O Ministro Funaro não pode, neste instante, entabular as negociações nos níveis em que queremos porque, infelizmente, como já disse, o nosso País, não sendo agente e nem paciente, mas sendo vítima do sistema financeiro internacional, não tem ainda no campo externo as condições de chamar para a mesa de conferência os nossos reais Interlocutores. Mas, neste instante em que o Ministro Dílson Funaro se encontra rio exterior, realizando negociações a partir de parâmetros que respeitam a nossa soberania nacional, a partir de parâmetros que preservem o processo de desenvolvimento nacional e que procura preservar, também, o bem-estar no nosso povo, não podemos, impatrioticamente, aqui dentro, "tirar o tapete do Ministro.

E necessário que no momento dessas negociações o Ministro da Fazenda do Brasil represente o Estado brasileiro e a opinião pública brasileira. E é por essa razão que o Governador do meu Estado, o Governador Miguel Arraes, que sempre formou ao lado das forças populares e que sempre dentro do PMDB defendeu uma posição de firmeza contra o sistema financeiro internacional, preconiza, inclusive, uma auditoria da dívida exter-

na. Diz nosso Governador que é impatriótico, no momento em que se encontra fora do nosso Território o Ministro Dílson Funaro, "tirar-lhe o tapete" e debilitar a sua autoridade nas negociações com o sistema internacional. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. CONSTITUINTE DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O S R . PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Como Líder, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo o tempo da Liderança do PDS para fazer um pronunciamento em caráter pessoal. Entendo, Srs. Constituintes, que a eleição direta para Presidente da República está sendo aclamada em todos recantos deste País. Mas, no meu entendimento, como homem que está nesta Casa para ajudar a escrever a nova Carta Magna do Brasil, quero aqui apresentar uma proposta à Assembléia Nacional Constituinte, estabelecendo eleições diretas para todos os níveis, a partir de 180 dias da data da promulgação da nova Constituição Federais, eleição para Governadores, Deputados Federais, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e o atual Presidente da República e Vice-Presidente. Porque, se cabe a nós pedir a renúncia do Senhor Presidente da República, que tem os seus seis anos assegurados pela Constituição Federal, entendo que cabe ao Constituinte Davi Alves Silva apresentar também a sua renúncia, que está assegurada na mesma Constituição Federal, que garante o mandato do Presidente, dos Governadores dos Senadores, dos Prefeitos e dos Vereadores.

Faço esta proposta, Sr. Presidente, porque não sei se o meu Estado está de acordo com o meu comportamento na Assembléia Nacional Constituinte, e só uma nova eleição, com a renúncia de todos nós, pedindo ao povo que, em caráter geral e nacional, eleja novos Deputados, novos Senadores, Governadores, Prefeitos, Vereadores e Presidentes da República, assim sabemos o que o povo está vendo na pessoa dos que aqui vieram para representar o seu País.

Não tenho nenhum temor de submeter o meu nome a urna nova eleição porque, se nada estou fazendo para o meu Estado, é melhor que eu fique lá, que deixe este lugar para um outro Constituinte, para um outro Deputado, que tenha melhores condições de representar a Nação aqui na tribuna desta Casa.

Ao encaminhar esta proposta à Assembléia Nacional Constituinte, espero que ela seja analisada com todo o cuidado pelos nobres companheiros, no sentido de que se faça justiça aos clamores da sociedade deste País, que quer eleições diretas para Deputados, para Senadores, para todos os níveis. Eles não estão gostando dos nossos Constituintes – de mim e de tantos outros que aqui estão – porque nós pregávamos o contrário do que é a Assembléia Nacional Constituinte nos palanques, quando daríamos que a nova Constituição iria resolver todas as questões pendentes neste País, quando, na verdade, Srs. Constituintes, nós sabemos que aqui estamos para fazer uma

nova Carta Magna, que vai regulamentar as leis que dão prosseguimento ao crescimento desta Nação e não estamos aqui para resolver todas as pendências nacionais e estaduais existentes em todos os recantos do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, encaminho esta proposta, pedindo aos nobres companheiros para que todos nós, juntos, incluamos isto aqui no novo texto constitucional vamos mostrar à Nação que o que nós queremos é que o nosso comportamento seja julgado outra vez para que tenhamos a certas, se aqui retomamos, de dizer que o povo está de acordo com as nossas propostas, com as defesas por nós aqui levantadas.

Esta questão, Sr. Presidente, faço-a como homem do PDS, e como homem do PDS, vou continuar no PDS. Não é porque quero ir para a frente Liberal e nem para o PMDB. mas é porque acho justo que nós coloquemos o nosso mandato à disposição do povo, para que o povo analise uma outra vez, para que o povo tenha mais oportunidade de participar das decisões que serão tomadas no novo texto constitucional desta Casa, elegendo de novo os Senadores, os Deputados Federais, como já disse, para todos os níveis, dando direito a emenda à reeleição para quem quer que se encontre no cargo na época da eleição.

Sr. Presidente, para concluir estes minhas palavras, quero dizer a V. Ex^a que encaminhei a esta Casa, ontem, uma proposta que pretende criar o Estado do Maranhão do Sul. Peço ao nobre Presidente, por não dispor de tempo suficiente para a leitura na íntegra da mesma, que a faça transcrever nos Mais da Constituinte, para que o Maranhão tome conhecimento daquilo que penso sobre os destinos do povo do meu Estado. Disponho ainda de mais seis propostas à Assembléia Nacional Constituinte, dispensando-me de mencionar nomes e apenas entrego-as a V. Ex^a, esperando contar com o apoio de todos os Srs. Constituintes para essa da causa do povo, que elegendo, outra vez aqueles que, aqui, vierem, como eu, que, às vezes, até dizia nos palanques que, aqui na Constituinte, iria resolver todos os conflitos e todas as questões pendentes desta Nação. Não tenho condições de resolvê-las, quero que meu nome seja submetido ao julgamento do povo do Estado do Maranhão para saber se os eleitores, que me outorgaram o mandato para representá-los na Assembléia Nacional Constituinte estão de acordo em devolver o meu mandato para a Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. DAVI ALVES SILVA EM SEU DISCURSO

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sugestão de Norma Constitucional

Acrescente-se ao texto constitucional o seguinte

"A contar de cento e oitenta dias da promulgação desta Constituição serão realizadas eleições simultâneas e diretas para Presidente e Vice-Presidente da República; Governadores e Vice-Governadores de Estado; Senadores da República; Deputados Federais; Deputados às Assembléias Legislativas; Prefeitos e Vice-Prefeitos; e Vereadores. Aqueles que, na data da eleição, estiverem no exer-

ciclo do mandato, poderão candidatar-se à reeleição ao mesmo

Justificação

A crise político-institucional que se vem agravando em nosso País não decorre apenas, no nosso entender, das dificuldades econômico-financeiras que afligem o Brasil e também o mundo, mas é consequência do desencontro existente entre um Congresso eleito diretamente e um Presidente da República escolhido pela via indireta.

Entendemos, por isso, que a legitimação de todos os mandatos eletivos é providência urgente, que só não ultrapassa a prioridade da conclusão dos trabalhos da Assembléia Constituinte.

A eleição em todos os níveis, de Vereador a Presidente da República, justifica-se em razão de que a volta da coincidência de mandatos tem inúmeras vantagens sobre o regime atual, devendo, por isso, abranger inclusive os mandatos em curso, e para que se possa estabelecer no País um novo quadro político e institucional respaldado pela manifestação das urnas.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1987. – Constituinte **Davi Alves Silva**.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sugestão de nomes Constitucionais

(§ 2º, art 14 do RI)

(Do Constituinte Davi Alves Silva)

Inclua-se nas disposições transitórias finais:

"Art Fica criado o Estado do Maranhão do Sul, com o desmembramento de parte de área do Estado do Maranhão, abrangida pelos Municípios de Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Balsas, Carolina, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Imperatriz, João Lisboa, Loreto, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Sítio Novo e Tarso Fragoso.

§ 1º Fica designada a cidade de Imperatriz para Capital do Estado do Maranhão do Sul.

§ 2º O Poder Executivo adotarà todas as providências necessárias à instalação do Estado do Maranhão do Sul até cento e oitenta dias da data da promulgação desta Constituição.

§ 3º Aplicam-se à criação e instalação do Estado do Maranhão do Sul as normas legais que disciplinaram a divisão do Estado de Mato Grosso, ficando os dispêndios financeiros a cargo da União em valores atualizados, proporcionais à população, à área da região e ao número de Municípios do Estado"

Justificação

Os dezenove municípios que comporão o futuro Estado do Maranhão do Sul têm uma população estimada em 660 mil 110 habitantes, possuindo área de 108 mil 282 quilômetros quadrados; têm como base, só na área regional de Imperatriz, uma arrecadação de vinte e oito milhões de cruzados, mensais, provenientes de ICM, IPVA e ITBI.

Os planos para implantação de unidades de ferro-gusa e ferro-liga no município de Açailândia

permitem prever a criação de 5 mil e 400 novos empregos diretos e 42 mil e 200 empregos indiretos.

Há a previsão de uma ferrovia (que devera interligar a região ao centro do País), possibilitando oportunizar medidas favoráveis ao desenvolvimento da economia tocantina. Contudo, a sua evolução será definida a partir do caráter das decisões a serem tomadas nos próximos anos.

Devemos ressaltar a existência de uma enorme expectativa no sentido de que a implantação de grandes projetos metalúrgicos possa desencadear efeitos multiplicadores de emprego e renda, no futuro Estado do Maranhão do Sul, não apenas através do surgimento de pólos agropecuários e agroindustriais, mas também pelo crescimento diversificado do setor terciário.

De fato. O Plano Diretor em elaboração pela Secretaria do Programa Grande Carajás prevê o incentivo à implantação de pequenas e médias unidades industriais e agroindustriais, ao longo da ferrovia Carajás-Itaquí, o que se refletirá na desconcentração empresarial do Sul do País e na expectativa de taxas razoavelmente elevadas de consumo de energia elétrica e de atividades voltadas para os setores de Comércio e Serviços, além, é claro, de atividades industriais.

A partir da energização de um novo ponto de suprimento pela Eletronorte, em Porto Franco (previsto para março de 1988), as subestações de Fortaleza dos Nogueiras, Balsa e Riachão, da Companhia Energética do Maranhão, serão desvinculadas do suprimento através da SE Imperatriz.

As perspectivas de crescimento e diversificação da economia do Maranhão do Sul estão voltadas para o setor secundário, particularmente devido à possibilidade de implantação de vários projetos metalúrgicos, inseridos no âmbito do Programa Grande Carajás, elevando, assim, as contribuições para o desenvolvimento social e econômico da região.

As três últimas décadas marcaram profundas mudanças no perfil sócio-econômico da região Tocantina, que evoluiu de uma situação de estagnação para um quadro em processo de transformação, aberto a novas perspectivas de crescimento.

Entre os fatores que inicialmente agiram no sentido de alterar o quadro sócio-econômico daquela região, podemos destacar os movimentos migratórios; a incorporação de novas áreas agrícolas, que, só no ano de 1986, produziram 255 mil toneladas de arroz e 60 mil toneladas de milho, 12.000 de soja; os projetos de colonização e a expansão da rede viária, fortalecendo mais ainda a nossa economia.

Já ao final da década de 60, e particularmente no decorrer da década seguinte, novos elementos foram incorporados à realidade sócio-econômica maranhense: a penetração do capital no meio rural (que vem propiciando a implantação de empresas agropecuárias de grande porte), o que permite afirmar que possuímos, aproximadamente, 900 mil cabeças de gado, além da introdução de uma agricultura e uma pecuária mais moderna, com a manutenção, no futuro Estado, do processo de urbanização.

Foi ainda naquele período que a infra-estrutura de apoio ao crescimento e à comercialização da produção passou por significativo processo de

melhoria e expansão, destacando-se as obras relativas à rede rodoviária, serviço de energia elétrica e comunicações, bem como a agilização de alguns mecanismos de financiamentos, que, aliás, não vêm faltando à região.

São razões que justificam, plenamente, a criação do Estado do Maranhão do Sul, acrescido do exemplo que nos foi dado pela divisão do Mato Grosso, possibilitando o surgimento de um novo Estado, rico e progressista.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1987.

– Constituintes: **Davi Alves Silva**, PDS/MA – **Edson Lobão**, PFL/MA – **José Teixeira**, PFL/MA.

Durante o discurso do Sr. Davi Alves Silva, o Sr. Ulysses Guimarães – Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage – 2º-Vice-Presidente.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Com Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. FERNANDO SANTANA PCB – BA. Como Líder, sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sra Constituinte.

Gostariamos de chamar atenção da Casa que não estamos aqui nesta tribuna com nenhuma idéia fixa e muito menos com neurose da dívida externa. Mas o assunto é por demais importante e por isso mesmo, acreditamos que é necessário manter sempre o debate, na medida em que coisas novas vão surgindo, como temos apreciado nestes aos dias, aqui da tribuna.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Ministro Dilson Funaro fez uma proposta, a nosso ver, que é de grande importância para o desenvolvimento das negociações a dívida externa. Essa proposta resume-se, para não ocupar muito tempo com a citação, em três itens principais:

O primeiro dele é redução substancial do custo da dívida, isto é, quando se fala em redução do custo da dívida, fala-se corretamente em redução das taxas de juros, porque essas é que constituem o custo ou o chamado serviço da dívida. E como todos nós sabemos, o Brasil todo sabe, todos aqueles que se interessam o sabem e têm absoluta certeza de que com essas taxas de juros atuais, nenhum país do Terceiro Mundo, nem o Brasil, nem nenhum outro, poderá saldar a dívida. Ao contrário, a tendência é que essa dívida vá crescendo como bola de neve. Essa colocação que ele fez no encontro do Fundo Monetário Internacional não foi um encontro para pedir o monitoramento do Banco, mas é o encontro normal de todos os associados do Banco; e nessa oportunidade ele fez essa proposta com mais dois outros itens: refinanciamento automático de parte dos juros, no período de 87 a 91. Ora, se vai haver redução nas taxas de juros, esse refinanciamento não será tão prejudicial ao País, porque, se baixamos a taxa para 110 bilhões de dólares, vamos pagar. Por exemplo, se os juros internacionais fossem cobrados na base de 4%, que já é um juro alto, muito alto, mas vamos admitir a taxa de 4%; nós pagaríamos por ano 4 bilhões e 400 milhões, considerando a dívida de 110 bilhões de dólares, com juros pagáveis de doze em doze meses. Se fosse de seis em seis meses, a questão

diferia um pouco. Por aí pode-se imaginar quanto à redução da taxa, baixando de 12, estamos pagando atualmente um bilhão de dólares por mês; se conseguíssemos baixar de 12 bilhões para 4 bilhões, evidentemente que nós teríamos 8 bilhões de economia, para investimento Interno. Então, valia a pena, nesse caso, para aumentar as nossas disponibilidades de poupança, até mesmo deixar de pagar os juros já reduzidos, por um certo período, como aqui é proposto pelo Ministro.

O terceiro item da proposta são vários mecanismos de conversão da dívida, incluindo a conversão para financiamento de projetos, com vistas a controlar o incremento da dívida e a reduzir a vulnerabilidade da economia às flutuações das taxas de juros.

Ora, parece que este item refere-se exatamente a empréstimos que as empresas multinacionais, quando os juros foram subindo ao invés de as multinacionais Investirem, como deveriam fazê-lo com risco, não passaram a emprestar dinheiro diretamente às suas filiais. Então, estas empresas passaram a ter um lucro duplo, primeiro juros altíssimos que o País estava pagando, e chegou em 81 e 82 a quase 20%. E além destes juros que as grandes empresas internacionais recebiam, por outro lado elas também arrancavam os dividendos anuais que estes empréstimos, com o desenvolvimento do seu setor industrial permitia. Então elas ganhavam duas vezes, estão ganhando duas vezes. Ao invés de investirem como capital de risco, as suas matrizes emprestam e ficam auferindo lucros e ao mesmo tempo levam dividendos das operações anuais realizadas no País. É uma dupla sangria

Então o Governo já deveria ter decretado que todos estes empréstimos das chamadas multinacionais, que passassem a ser capital de risco deles, e não passaríamos a pagar mais juros. Essa seria uma medida, a nosso ver, muito clara, e que já deveria ter sido tomada há muito mais tempo, devendo ser colocada no plano internacional.

Sr. Presidente, não seria esse o único assunto que teríamos a dizer, mas sim repetir, mais uma vez, que a atitude dos quatro sorridentes Governadores, ontem publicada no **Estado de S. Paulo**, sorriam, numa felicidade absoluta, o Sr. Orestes Quêrcia o Sr. Newton Cardoso, com aquela imensa postura física que herdou da Bahia, ele é de Brumado, engordou muito, é uma espécie de peso-pesado; o Governador do Rio de Janeiro, com aquela cabeleira semelhante à de gato angorá, uma coisa cinematográfica, e o Marcelo Miranda, aqui de Mato Grosso, ex-companheiro nosso até ontem, se reuniram – e é preciso repetir mais uma vez – de maneira impatriótica. Quando o Ministro está lá fora discutindo e fazendo propostas do tipo a que me referi, que interessam ao País, esses quatro Governadores, sendo três dos principais Estados do Brasil, saem em campo para pedir a cabeça do Ministro da Fazenda. Que eles me perdoem, até admito que não sejam agentes do imperialismo, nem agentes das multinacionais, mas esses quatro Governadores, talvez, sem o desejarem, passaram a ser instrumentos da banca internacional; estão fazendo o jogo do capitalismo internacional. Não é uma pena, Sr. Presidente, que brasileiros estejam servindo – brasileiros Governadores de Estados tão impor-

tantes – estejam servindo aos interesses do imperialismo? Aliás, hoje não se fala mais em imperialismo, isso é da década de 60, hoje o termo é multinacional.

Estão servindo, Sr. Presidente. O Sr. Maurílio Ferreira Lima esteve aqui, anteriormente, colocando a posição do Governador Miguel Arraes. E ele disse que havia necessidade, e nós concordamos, de que a América Latina passasse a discutir esse problema de maneira coletiva. Já temos um instrumento para isso. O Grupo de Cartagena, que foi fundado inclusive no fim do Governo do General Figueiredo, porque quando se reunia em Londres, em novembro de 1984, aquele Grupo dos 7, foi uma Carta coletiva de 5 países latino-americanos, Brasil, Argentina, México, Colômbia e Venezuela. A Carta redigida nos mesmos termos. E eles entregaram no Foreign Office, no Ministério do Exterior da Inglaterra, simultaneamente, os 5, ou aliás, no mesmo instante. Pois bem, a Sr^a Margareth Thatcher, que como hospedeira dos 7 Grandes tinha a incumbência de ser porta-voz, ao final de reunião com aquela sua dureza da Dama-de-Ferro, disse simplesmente o seguinte: "Quanto ao pedido dos países latino-americanos temos a dizer que eles têm muitas reservas minerais e muitas indústrias que podem nos pagar as dívidas." Que solução maravilhosa! Entregar os nossos minérios e as nossas indústrias a preço de banana para pagar a dívida de a Margareth, do Sr. Reagan e dos outros que lá estavam reunidos.

Vejam bem como em matéria de política internacional não existe absolutamente nada que se possa acreditar como sendo solidariedade. A solidariedade devemos ter dos nossos irmãos do Continente.

E o Grupo de Cartagena, Sr. Presidente, que é composto de 11 países, e que representam mais de 95% de dívida externa da América Latina, é que pode ser instrumento para a discussão, porque o grupo tem realmente aprofundado a questão política da dívida. Há trabalhos extraordinários já elaborados por este Grupo de Cartagena. Mas, tornaram uma decisão, a nosso ver, inconveniente. Eles discutem em conjunto e deliberaram que tratariam mano a mano, um a um, com os banqueiros internacionais. Esse é o jogo que os banqueiros querem, Sr. Presidente, discutir com um a um, porque é muito mais fácil derrubar um do que derrubar os onze.

Então, se o Governo brasileiro está interessado na discussão política da dívida, deve orientar o Itamarati, que é o órgão próprio a levar ao grupo de Cartagena a idéia de que nós devemos partir coletivamente para decisões. Isto é, o Grupo de Cartagena deve-se apresentar diante dos credores como um grupo único, coeso, e mais do que isso, reivindicando de maneira coletiva as decisões que interessarem a todos. E quais são essas decisões que interessar a todos; Sr. Presidente? São os juros altos e os prazos curtos. Por que, aqui, na Comissão Parlamentar de Inquérito, quando nós estávamos investigando a questão da dívida, todas as autoridades do Governo respondiam a essa pergunta do seguinte modo: Os Srs. não acham que o Itamarati, com a competência que tem, poderia, em caráter confidencial, discutir com os Países da América Latina uma posição conjunta para o enfrentamento da dívida? O Sr. Langoni todos os outros – parece-me que

eles combinaram a resposta, diziam assim: Não, as dívidas têm origem diferentes, e como tendo origem diferentes não podem ter um tratamento igual. Respondíamos nós:

Sr. Langoni, eu só conheço uma maneira de dívida que é o sujeito que toma ou sujeito que empresta, ou o país que toma ou o país que empresta. Mas admitimos como verdadeira a hipótese de V. Ex^a de que as dívidas são de origens diferente. Mas, há dois fatores que ligam intrinsecamente os países devedores de todo o mundo, principalmente, do Terceiro Mundo, da América latina: são os juros altos e os prazos curtos.

A nosso ver, esses dois fatores são essenciais, são necessários, são suficientes para estabelecer uma unidade total na América latina, e discutir por inteiro a dívida.

Foi realmente o que aconteceu com o Grupo de Cartagena. Agora, o Governo brasileiro, sentindo que o Grupo de Cartagena não pode continuar discutindo coletivamente e agindo individualmente, deve o Itamarati, em seu nome começar a propor ao Grupo de Cartagena que as decisões que eles tornarem, do ponto de vista político em relação à dívida, devem ser colocadas pelos onze na banca internacional. Porque assim nós reforçaremos a nossa posição, de Brasil, de Argentina, de México, de Venezuela, de Colômbia, e teremos força. E não nos envergonhemos de ser o clube dos devedores, não.

Ser clube de devedores não ofende a ninguém. Porque há o Clube dos Credores, o Fundo Monetário Internacional não deixa de ser um sindicato poderoso das grandes potências para impor as condições dos países subdesenvolvidos. Então, não há nada demais que a América Latina se reúna como está-se reunindo com Cartagena, e coletivamente, até que chame clube dos devedores. Não estamos humilhados por isso. Queremos discutir a dívida, queremos enxugar a dívida com uma auditoria capaz de saber o que realmente devemos, porque aquele que administrou a dívida brasileira, Sr. Presidente, está preso como ladrão, que é o Sr. Gebauer, que era o agente do Citicorp e, evidentemente, se ele roubou as contas de particulares brasileiros que não reclamaram, porque os dólares estavam lá contrabandeados, imaginem só o que ele fazia quando reunia 700 bancos para decidir sobre 110 milhões de dólares! Evidentemente que há possibilidade de a nossa dívida ter sido aumentada com medidas por foca. E essas nós temos que apurar e deixar que os comedores reponham, e o Brasil, com uma dívida enxugada, com os juros reduzidos e com um prazo dilatado, possa pagá-la sem a fome e sem o sacrifício do grande povo brasileiro. (Muito bem! Palmas)

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MULLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação. Como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Como Líder, sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. s Srs. Constituintes:

Nenhum homem, por mais forte que seja ou que tenha sido, ou por mais poderoso que pretenda ser, jamais foi capaz de sufocar o clamor

de justiça social ou de sepultar para sempre os valores da liberdade e da democracia.

Quando direitos são subtraídos, sonogados e destruídos, quando o diálogo democrático é substituído pela intolerância, quando o Governo demonstra uma incompreensível surdez para os pleitos populares, não há como negar ao cidadão comum, aquele que trabalha e que produz, o direito de apelar para o recurso extremo da greve, a fim de fazer vingar plenamente as suas reivindicações.

E eu fico a me indagar, Sr. Presidente: que Nova República é esta, que tantos compromissos assumiu com a sociedade brasileira, que reprime pela força, de forma intolerante e policialesca as justas manifestações populares, no sentido de ver respeitados seus direitos em sua plenitude?

Ontem, os portos e as refinarias da PETROBRÁS foram ocupados militarmente. Hoje, as estações da Central do Brasil também vêem a presença indesejável de forças militares. Amanhã, certamente serão as escolas, cujos professores, com justa razão, estão em greve, ou, quem sabe, até, uma vez mais, o próprio Congresso Nacional.

Por isto, Sr. Presidente, o PDT deseja aqui, ao deplorar todos esses acontecimentos, expressar, uma vez mais, o seu integral apoio, a sua irrestrita solidariedade às lutas populares por salários justos, por empregos estáveis, por participação nas decisões nacionais, que enlutam e comprometem a democracia brasileira.

Mas, Sr. Presidente, além dessa solidariedade, que é um dever, que é a obrigação de um partido comprometido com as suas raízes históricas, cabe-nos também manifestar a solidariedade continental. Afinal, este País não está isolado no contexto mundial, este País tem, como fulcro da sua política externa, o respeito integral à autodeterminação dos povos e ao princípio da não-ingerência. Graves acontecimentos continuam a transformar o subcontinente, a América Central, num perigoso barril, não de pólvora, mas de átomos, que poderá a qualquer momento explodir e levar a Humanidade a que fim muito mais do que trágico.

Por isso, o PDT, diante de nova e iminente ameaça norte-americana à soberania do povo da Nicarágua, deseja, aqui, expressar, através desta nota, o seu apoio à luta histórica e brava do valente, povo da Nicarágua, no sentido da construção da sua própria história, e que Nação nenhuma tem o direito de interferir.

Nós, do PDT reunidos em assembléia nacional, para elaboração da nossa nova Constituição, queremos, através deste documento, expressar o mais profundo repúdio ao plano que o Presidente Ronald Reagan está executando contra a Nicarágua, um país soberano, ao financiar e sustentar uma permanente intervenção armada e às agressões diárias dos apaniguados de Somoza, contra um governo e um país legalmente constituídos.

Os EUA estão insultando a consciência dos povos do mundo, amantes da paz, com essas agressões, fazendo tábula rasa dos princípios mais elementares do Direito Internacional, tais como a autodeterminação e a não-ingerência nos assuntos internos de outro país soberano. Essa atitude representa também uma ameaça a todos os povos latino-americanos, bem como agrava e põe em risco global a paz no planeta. Nós, do PDT, côncios de nossa responsabilidade

excepcional etapa histórica em que vivemos, vimos manifestar a mais veemente condenação a essa prática de terrorismo de Estado e de ações de guerra não-declarada contra uma nação com que mantém plenas relações diplomáticas com o Brasil.

Essas agressões partem de um país – os Estados Unidos da América – que num passado recente não hesitou em usar seu potencial econômico e militar contra o Vietnã contra São Dominga e contra Granada, sem mencionamos outras agressões clandestinas, a exemplo do banho de sangue que envolveu o Chile, que produziu Pinochet, além de outros tantos golpes de Estado, além de sua escancarada traição coara nossos irmãos argentinos, apoiando a Inglaterra neocolonialista na Guerra das Malvinas.

Neste repúdio, também consideramos que essas medidas contra a Nicarágua – tanto as que já foram executadas barbaramente, quanto as que são anunciadas às escâncaras – poderão amanhã se utilizadas contra qualquer outro país soberano da América Latina, que queira proclamar a sua independência e a sua soberania, para se ter uma idéia dessa permanente ameaça contra todos nós, basta ler na edição de 20 de março em curso, do **The New York Time**, a insinuação provocativa, o estímulo a um golpe de Estado no Brasil. Os Estados Unidos fazem isso numa absoluta desfaçatez, como se o seu imperialismo estivesse manipulando nossas Forças Armadas à guisa de mero fantoche na defesa dos seus interesses. Essa provocação não é acidental, pois reflete um estado de espírito de quem acaba de ser pressionado pela manifestação de soberania do Governo brasileiro ao decretar essa "moratória" dos juros externos.

Diante de tudo isso, a América Latina, o povo brasileiro, não podem recuar. Por isso PDT apela ao pronunciamento político, à manifestação de repúdio do povo norte-americano, que nada tem a ver com as loucuras belicistas de Reagan contra esse estado de coisas.

Reafirmamos nossa posição de condenação às ameaças de novas agressões contra a Nicarágua. Por outro lado, defendemos o direito de o povo Nicaraguense traçar o seu próprio destino sem a ingerência reacionária de nenhuma potência militar e econômica nos seus assuntos internos. Assim poderemos, os países latino-americanos, edificar livremente a integração econômica, social, política e cultural dos nossos povos como parte integrante, necessária e inadiável da grande luta pela construção da paz mundial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Amaury Müller, o Sr. Jorge Arbage, 2º - Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresenta queiram fazê-lo.

Apresentaram sugestões os Srs. Constituintes.

Roberto Freire, João de Deus Antunes, Assis Canuto, Mauro Sampaio, Amaury Müller, Darcy Pozza, Ivo Mainardi, Inocêncio Oliveira,

Antônio Câmara, Nabor Júnior, Gonzaga Patriota, Jorge Arbage, João Cunha, Prisco Viana, Edme Tavares, Francisco Rollemberg, Davi Alves Silva, Chagas Duarte, Leopoldo Peres, Edison babão, Nivaldo Machado, Raquel Cândido e Paes de Andrade.

O Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º - Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está findo o tempo destinado ao horário de Liderança.

Vai-se passar ao horário de pronunciamentos sobre matéria constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sarney Filho. S. Exª disporá de 20 minutos.

O SR. SARNEY FILHO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A missão que nos cabe, neste momento singular da vida brasileira, consiste, antes de tudo, em exprimir os anseios de uma geração que viveu a experiência do autoritarismo, e visa à conciliação da Nação em torno de idéias e que traduzam um vasto espectro de reivindicações.

Harold Lasky advertia que nenhuma definição de democracia abrange seu imenso significado histórico. Para uns, democracia é simples forma de governo; para outros é um modo de vida social. Alguns vêem e sua essência no caráter do eleitorado, outros, nas relações entre Governo e povo. E há quem a caracterize na ausência das disparidades econômicas entre os cidadãos, ou no combate aos privilégios baseados na riqueza, na raça e na cor.

Todas essas tentativas de definição visam a dar conteúdo ao conceito jurídico-formal de democracia, essencialmente expresso na igualdade perante a lei e na proteção dos direitos e liberdades. Todas elas podem ser ajustadas às várias tendências da representação política, que legitimam a presença de cada um de nós nesta Augusta Assembléia Constituinte. Mas o que é comum a todos nós é a visão crítica, que possibilita o relativismo de nossos pontos de vista, e nos faz sentir a necessidade de institucionalizar a participação de todos na organização e na sistematização do exercício do poder, através do intercâmbio permanente das idéias, que surgem da estrutura sócio-econômica cambiante do nosso país. Representamos, nesta Assembléia, aspirações específicas que tentaremos, quanto possível, generalizar na Lei Fundamental que iremos escrever.

Esta é, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, uma oportunidade rara na vida de todos nós, em que criaremos normas definitivas de convivência política. Outras gerações já viveram esta experiência: a dos fundadores da República, a dos que se afirmaram nas lutas pelo liberalismo, do segundo quartel deste século; e dos que restauraram o princípio democrático, depois de tantos anos de governo unipessoal.

Reunimo-nos também para uma tarefa de restauração. Mas, necessariamente, temos alguns passos a dar à frente dos que nos antecederam. Não que estejamos aqui com o simples intuito de inovação. A Constituição é, sobretudo, um ato de constatação, se me perdoam o galicismo. É

um ato de autenticação do que a Nação criou, dos caminhos que ela abriu na sua marcha no tempo, e dos que ela antevê, rio seu avanço para o futuro. É exatamente nessa interseção, nessa intermediação entre o que somos e o que almejamos como Nação, que está à matéria do nosso trabalho, nesta Assembléia Constituinte.

Nessa confluência entre o que é permanente e o que virá a ser, é que temos que vislumbrar a fórmula da unidade política do Estado, pronto a absorver e a resolver os conflitos que, na vida da Nação, devem sempre existir. Os conflitos preservam as instituições e os homens da rigidez, do estancamento em formas superadas. São eles a força motriz da evolução dos povos. Mas, Sr. Presidente, há que lembrar que os conflitos não valem apenas porque nascem da contestação a determinados estados de coisas. Não são os conflitos como tais que trazem a forma nova, mas sim o resultado a que eles conduzem.

Dai por que, numa Constituição, não se deve ignorá-los, mas regulá-los, com a previsão das soluções que lhes sejam adequadas. A grandeza da ordem constitucional reside em garantir a formação e a manutenção da unidade política, sem ignorar ou reprimir os conflitos em nome dessa unidade, e sem sacrificar esta em razão daquelas.

Estas idéias, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, são colocações que devemos considerar, ao começamos a pensar a Constituição que faremos. No nosso país, o desenvolvimento técnico e Industrial, a conquista de novas fronteiras, com o conseqüente aumento da população, a especialização e divisão do trabalho, assim como a mutação das relações sociais, ocasionam um alargamento das tarefas do Estado, que implicam, Indesviavelmente, na pluralização e democratização de seus poderes. A vida econômica social e cultural necessita de planificação, de direção e configuração, acrescentando encargos que marcam e presença do Estado, em cada iniciativa. Dessas condições resulta serem colocadas, imediatamente sob o seu poder, as aspirações e expectativas da Nação.

É sobre esse poder do Estado que vamos elaborar normas, moldando-o à altura do nosso tempo e de acordo com as tendências do povo.

Não estou preconizando, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a transformação da estrutura jurídico-formal do Estado. Devemos continuar sendo uma República Federativa e preservar o regime representativo, com a união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Continuaremos a dividir os Poderes da União em Legislativo, Executivo e Judiciário. O Estado, como síntese do povo, território e soberania, necessita da dupla vertente, normativa e institucional, para delimitar e articular esses Poderes, estabelecer o modo de escolha de seus titulares, as relações entre governantes e governados e a garantia dos direitos e liberdades.

Devo adiantar, Sr. Presidente, que pessoalmente sou favorável ao regime presidencialista. Não vejo maior utilidade em alterarmos esse regime, entre nós, sem embargo de respeitar e admirar o esforço e os argumentos dos que propugnam pela adoção do regime parlamentar de governa. Tivemos a, experiência desse regime no Império e tentamos reeditá-lo após os acontecimentos de 1961. Não creio sejam modelos a seguir. Primeiro, porque no regime monárquico, em natural que

se imediatizasse o Governo, através do Gabinete; segundo, porque, no breve tempo em que teve vigência o governo parlamentar, na República, havia não só uma desconfiança, como um ressentimento no seio do povo e na própria classe política em relação a ele, que lhe retirava a autenticidade.

Sem entrar no debate sobre as vantagens ou desvantagens do regime parlamentarista, creio que, para um País como o nosso, em fase de desenvolvimento material intenso, a ação mais rápida e mais operante do presidente da República é a mais adequada, desde que se estabeleçam os pesos e contrapesos que consubstanciam o que Montesquieu chamava de "faculté de empêcher". Quero significar, com esta rápida incursão em debate tão antigo como a doutrina da divisão dos poderes no Século XVIII, que o nosso Presidencialismo não deve ser jamais um governo unipessoal, mas um governo em que, não só o Chefe do Estado é escolhido pelo povo, mas também os seus representantes no Poder Legislativo. Essa identidade de origem torna indeclinável o mecanismo da legitimação do Chefe do Executivo pelas decisões do Congresso. Desse modo, as Casas Legislativas devem produzir as leis que são os instrumentos do Governo, utilizados pelo Presidente da República. Esta é a condição de eficácia do sistema da separação dos poderes. E de autenticidade do exercício do Poder do Estado.

Mas essas considerações, Sr. Presidente, dizem respeito apenas à estrutura jurídico-formal da Constituição.

Não é meu objetivo aprofundar-me em matéria de indiscutível relevância, mas que é reservada aos técnicos de Direito Constitucional. Examiná-la-ei no momento próprio, na ampla discussão que se travará nesta Assembléia, na qual devem interferir todas as vozes que aqui se levantam autorizadas pelo soberano poder que lhes conferiu o povo.

O que desejo abordar inicialmente é o conteúdo da Carta que elaboraremos para reger os destinos da República. E o mais importante conteúdo, são, a meu ver, as normas programáticas, que sintetizam ideário da Lei Fundamental. São as normas que fixam os objetivos políticos, que devem ter desdobramento no trabalho do legislador e na ação do Governo.

Discute-se muito o alcance das normas programáticas, principalmente porque há quem afirme que os cidadãos não têm o direito de exigir que se faça uma lei que concretize o conteúdo delas. Seriam tais normas promessas facilmente esquecidas, perdidas no turbilhão da vida política ou pendentes de concretização num moroso processo legislativo.

Mas as normas programáticas têm um alto valor positivo, não só na medida em que servem para fixar o sentido do texto constitucional, principalmente no aspecto político-social, captado por ponderáveis correntes de opinião, que influirão os titulares dos poderes públicos. Há ainda um valor técnico preliminar nessas normas: embora demorem a ser elaboradas as leis que concretizam o seu comando, elas impedem que se façam leis que a contraditam, pois seriam inconstitucionais. Neste sentido, as normas programáticas atuam não só como indicadores de uma linha de ação política, mas também como freios

garantidores de que a legislação não adote diretrizes contrárias.

Enquanto as normas de organização são imperativas, tendo valor e eficácia na medida em que estabelecem as bases e condições da validade das leis ordinárias, as normas programáticas visam a exprimir o ideário da Constituição.

Com efeito, não pode a Carta Constitucional alongar-se em detalhar aspectos ideológicos e sócio-econômicos, que todos nós captamos no seio do povo e nas vozes autorizadas das forças da produção. Para tanto, deve ela conter as normas que indiquem as diretrizes básicas, que sintetize os objetivos de cada atividade e da ação do Estado, ante a cambiante realidade de uma sociedade em crescimento. Não são, assim, proposições abstratas, mera especulação intelectual, pois nela se condensam tendências e correntes de opinião. E o que mais as valoriza é que elas apontam para o futuro, antecipando o que, entre o Congresso e o Governo, se desdobrar na realidade social que se constrói.

Uma outra utilidade das normas programáticas é que elas evitam a prolixidade do texto constitucional. A Constituição paga o preço de sua prolixidade com a dificuldade de sua interpretação e o fracasso de sua aplicação.

Considero, assim, Sr. Presidente, que as normas programáticas devem ser o campo aberto a um acordo dos grupos políticos, para que se fixem os objetivos que dinamizem a Constituição e regulem o comportamento do governo em torno das matérias nelas contidas.

Mas, na realidade, todo o texto constitucional é objeto dessa busca, que nos preocupa e excita, que nos faz voltar sobre nós mesmos, sobre as regiões de onde viemos e das quais promanam as reivindicações e as sugestões que justificam nossa presença e impõem nossa atuação nesta Assembléia. Este será o timbre da nossa voz e o compromisso de nosso voto.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, tive a honra de encaminhar a esta Augusta Assembléia, algum projetos que se destinam a inclusão de formulações meditadas ao longo de minha experiência parlamentar e da vivência nas campanhas políticas.

Dois deles, que cuidam de matéria correlata ao que é previsto no art. 7, da Carta vigente, definem a posição do nosso país no obscuro campo dos conflitos entre as Nações. O primeiro, Supõe que "o Brasil rege-se pela neutralidade nos conflitos internacionais". O segundo proíbe a fabricação de artefatos bélicos nucleares. Embora incluíveis na parte que trata de estrutura do Estado, estas duas proibições dizem muito com o ideário brasileiro em prol da paz mundial. Não só pela neutralização frente à luta entre outros povos, como pela desaprovação à corrida armamentista, desejamos afirmar a tendência do povo brasileiro contrária à guerra, ao confronto de potências, ao imperialismo, e ao delírio da técnica na fabricação dos artifícios da morte. Nenhuma guerra de que participamos foi de conquista, por isso mesmo não podemos participar dos conflitos travados por outros povos, e que nada envolvam a nossa integridade territorial. Exerceremos nossa soberania pacificamente, sem o recurso aos instrumentos de destruição que afrontam a própria civilização.

Outra proposta também enviada a esta Augusta Assembléia, visa a disciplina da distribuição de

renda em relação às Regiões Norte e Nordeste, e a regular a discutida tributação de renda das pessoas físicas. O objetivo da proposta é, em primeiro lugar, assegurar a observância de uma das funções basilares da tributação, qual seja a consecução do equilíbrio no desenvolvimento regional, garantindo ao Norte e ao Nordeste os recursos orçamentários que possibilitem à sua ascensão aos níveis das regiões mais ricas do país; em segundo lugar, pretende-se a garantia do tratamento isonômico na tributação da renda, tomando-a suportável pelas classes de menor capacidade contributiva.

Essa proposta há de ser incluída no capítulo sobre o sistema tributário, que já é objeto de preocupações em tomo da apropriação da renda, mas que deverá ser repensado, para uma formulação mais coerente com o sistema federativo e mais justa com os contribuintes, sem desmerecer o lastro financeiro necessário aos fins do Estado.

No capítulo próprio das normas tipicamente programáticas, propus também a inclusão de um dispositivo que considera dever de todos e do Estado promover a preservação e recuperação do meio ambiente. Desde a sua descoberta, sofre o País a ação predatória do homem ao meio natural. O Professor Levy Strauss, no seu livro Intitulado "Tristes Trópicos", confessou seu desalento ante a violência do homem contra a natureza, que ele atestou, na subida de Santos para São Paulo, com a destruição da mata, indiscriminada e criminosa. É não precisa-se aprofundar estudos, para se concluir que grande parte dos rios brasileiros hoje é não só a empobrecida, diminuída e violentada pela desmatagem, como envenenada pelo despejo industrial e sanitário de inúmeras cidades. Não falei de outro rio senão do São Francisco, que corre hoje em regiões desérticas, enfraquecido, inerte, ante a seca criada pela depredação de suas margens, e viciado pelos dejetos que lhe Jogam impiedosamente.

Esta é, tipicamente, uma norma para o presente e para o futuro, impondo um comportamento para cada brasileiro e especialmente para o Poder Público, que não só não vigia e guarda os recursos naturais, como auspícia a sua depredação. Eis um caso em que a determinação constitucional torna inconstitucional o que em contrário se dispuser, sobre a exploração daqueles recursos.

Sr. Presidente, apresentei também uma proposta à Augusta Assembléia Constituinte sobre a criação dos juízos especializados em questões agrárias. Trata-se de projeto de minha autoria, apresentado em 1984 na Câmara dos Deputados, em face dos fatos Milicos que marcaram aquele ano legislativo.

A atualidade e importância do projeto, porém, animou-me a apresentá-lo como proposta de norma constitucional, a inserir-se no capítulo atinente ao Poder Judiciário.

A Lei nº 7.583, de 6 janeiro deste ano, que criou novas Varas na Justiça Federal de Primeira instância, determinou a especialização de algumas delas em matéria de natureza agrária, em locais escolhidos pelo Conselho da Justiça Federal.

A minha proposta prevê, mais que a simples especialização, a criação de verdadeira jurisdição agrária, em todo o país. A questão agrária envolve o domínio e a posse da terra, sua distribuição, sua utilização, sua proteção. Esses são os aspec-

tos mais salientes de uma realidade que, sendo nacional, só é abordada quando se tomam agudos os conflitos. Mas as questões agrárias formam o dia-a-dia que muitos juizes de comarcas do interior dos Estados, às voltas com o poder político dos senhores de terra e a angustiante necessidade de assegurar direitos dos que trabalham na terra.

Não sou contra a propriedade de terras. Mas distingo o domínio delas em duas classes: a dos senhores de terras e a dos proprietários. Estes têm na terra o objeto do seu trabalho, a fonte de sua produção, o apoio de sua contribuição à renda nacional. Aqueles detêm a terra apenas como suporte do poder político. Não é incomum a grande extensão de terras, ora vazias, ora com alguns agregados ou posseiros, meeiros do dono que cultua uma relação de poder e não uma relação de trabalho. Não é situação verificável apenas nas regiões menos desenvolvidas: há feudos, há posses nem sempre legítimas, mas protegidas por todos os recantos do País.

A situação tem raízes no regime sesmial trazido para o Brasil pelos Governadores Gerais, e que teve vigência até pouco antes da Independência. O regime funcionou em Portugal, com uma espécie de cláusula de enquanto bem servir. se o sesmeiro não cultivasse a terra, eram elas devolvidas à Coroa. Aqui, a sesmial era dada em caráter definitiva. Extinto o regime sesmial, as terras foram apropriadas no regime da simples posse, até que esta foi legitimada pela lei de terras de 1850. Mas já então se firmara a política de ocupação do território, como consagração do fato de conquista. Dai surgiram os grandes feudos que só as estradas vieram desvendar, com a consequência da evasão dos sem-terras nano às favelas dos centros urbanos. Os que ficaram na terra, lutam e morrem, e fazem de sua sepultura o seu latifúndio, como diz o grande poeta João Cabral de Melo Neto.

A Constituição vigente prevê a desapropriação por interesse social, como exceção ao direito de propriedade, fixando os seus justos limites ao art. 161, constante do capítulo sobre a Ordem Econômica e Social. Impõe-se o controle judiciário sobre esse direito que se criou em favor do trabalhador sem terra, para que melhor se desenvolva o trabalho dos órgãos governamentais sobre essa matéria de relevante interesse e alcance social, pois cana reforma agrária daremos um passo à frente no sentido da igualdade dos brasileiros em face de suas riquezas. A justiça agrária virá, por certo, garantir os fins visados pela política agrária, pela legitimação dos meios com que é executada.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes:

A autenticidade do poder envolve a capacidade de determinado sistema político criar e manter a crença nas instituições políticas mais apropriadas para a sociedade. O sistema democrático de governo que iremos recriar na nova Constituição depende, para se legitimar e se identificar com o nosso tempo, na forma que, aos problemas que historicamente dividem nossa sociedade, forem apontadas as soluções esperadas pelo povo. Esta é a nossa verdadeira missão, a que não podemos faltar. Não é exato pensar que a Constituição tem apenas o intento de reger, como norma política do futuro, o quadro de determinada ordem estabelecida idealmente. Comprometeríamos a

efetividade da Constituição se traçássemos um quadro imaginário, sobre o qual trabalharíamos. O que precisamos é de configurar a nossa realidade atual, e projetá-la para a realidade futura, de modo que ela se reajuste aos fatos novos, às aspirações novas, e possa sempre ser atual, dinâmica e suficiente para solucionar os conflitos e absorver os seus resultados.

Mais ainda, Sr. Presidente, o que é essencial na Constituição, como documento essencial da vida política, é que seja coerente e tenha harmonia interna, de modo que as funções que organiza, as instituições que estabelece e as metas que fixa, conservem, todas elas entre si, perfeitamente, suas faculdades, atribuições, competências e obrigações, assegurando que a nenhum dos seus poderes ou órgãos se confiem atribuições tais que possam tomar ilusória as dos demais.

Esse o maior atributo da Constituição: a harmonia do exercício dos poderes. Essa harmonia nós sabemos necessária, desde que sentimos, por longos anos, a aspereza dos poderes inconstrutíveis, a calar a voz do Congresso, e dar uma tonalidade crepuscular às garantias e liberdades que, na letra da Constituição, eram destinadas aos cidadãos e às instituições.

Desejo, Sr. Presidente, saudar os eminentes Constituintes, certo de que, como eu, estaremos em breve trabalhando acima das dissensões partidárias, em favor de uma límpida, translúcida e viva Constituição para o nosso País.

E para encenar, cito os versos da "Canção do Novo Mundo" de Beto Guedes e Ronaldo Bastos, lembrando que

"Quem perdeu o trem da História por querer saiu do juízo sem saber".

Foi mais um covarde a se esconder
Diante de um novo mundo.

Estamos diante de um novo mundo.
Cumpramos a nossa missão! (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Sarney Feto o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sarney Filho, o Sr. Ulysses Guimarães – Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º – Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Raquel Cândido.

A SRA. RAQUEL CANDIDO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes

Torno eu a ousadia de, sem mesmo ser uma economista renomada, propor nesta sessão, para mim histórica, uma nova propositura naquilo que concerne à nova organização econômica do meu País.

Elaborei três propostas neste âmbito: com relação aos bens da União, com relação ao sistema tributário da nova Carta Constitucional e, finalmente, na nova ordem econômica, procurei me inspirar na atual realidade do nosso povo para alinhar novos princípios para a nova organização econômica do meu País. Abrindo este preâmbulo,

creio que passaremos, sem sombra de dúvida, a mexermos numas das feridas mais doloridas do problema constitucional deste País. É preciso que tenhamos coragem, destemor e lealdade com a nossa Pátria, acima de tudo para, neste preâmbulo, antes do discurso, chamar a atenção de toda a população nacional.

Sr. Presidente, temos um Governo sem planos.

Temos um Partido que venceu de Sul a Norte e que não tem sugestões a apresentar, e nem quer assumir responsabilidades de Governo. Durante toda a sua existência de Oposição sempre lutou pelo Poder. Pois bem, é Poder, mas não assume e nem se comporta como tal Um PMDB de duas caras. Muito espertamente tem duas linguagens, afinal de contas o voto não é mais vinculado, portanto, ocupa espaços político-eleitorais de Governo pois é Governo, e de Oposição pois critica o Governo, ou seja critica a si mesmo, mas para efeitos de votos. Essa dupla face está lhe rendendo bons dividendos e excelentes êxitos eleitorais. O País que se afunde.

Se o Governo acerta, e por incrível que pareça às vezes acerta, ocorre, o PMDB, pressurosamente em busca do espaço arvorando-se o responsável pelo acerto. Se o Governo erra, mentém-se numa posição de crítica como se não tivesse responsabilidade. A velha política: "Uma no cravo e outra na ferradura".

No mês de fevereiro, Governadores promovem uma reunião aqui, em Brasília, com a pretensão de assumir o comando político da Nação ou dar um puxão de orelha no próprio Presidente da República. Uma reunião que até hoje não se sabe os reais motivos, se busca de verbas pois a maioria dos Estados (PMDB) estão insolventes, se querendo passar por Constituintes. O fato é permanecer no campo genérico da atividade parlamentar, trocando alhos com bugalhos, Executivo por Legislativo, manifestando seus desejos (dos Governadores) de que o País declarasse a moratória unilateral, resolvesse os problemas do povo e criticando a área econômica, exatamente a área que é comandada por Ministros do PMDB. Esqueceram de um detalhe: O Brasil é uma República Federativa e repousa o Estado na divisão harmônica e independente dos Três Poderes.

Temos um PFL que a nível nacional é parceiro do PMDB – embora desavanzados em alguns Estados como o meu, Rondônia. Um PFL que não encontrou seu rumo, nem seu espaço, nem sua língua.

O PFL ainda tem longo aprendizado pela frente, até se acostumar a ser Oposição. O dia que entender que deve lutar com unhas e dentes como cão no osso, aí sim assumirá a identidade e será Oposição assumida, pois lideranças e experiência de Governo não lhes falta.

De momento anda a reboque do PMDB, porque não quer caminhar sozinho, uma questão que não me atrevo ainda hoje a analisar.

Em verdade, o PMDB deixou cair a máscara da face, após a infidelidade eleitoral das últimas eleições. Usou a abusou da corrupção eleitoral em todos os Estados. O abuso do Poder Econômico foi massacrante. Para quem se dizia honesto na Oposição, entregou-se muito cedo aos delírios de um Governo fraco e contraditório. Que diga o povo de Rondônia sobre a mais escandalosa administração pública daquele Estado, nem mes-

mo ao tempo de Território viu-se coisa igual. E se esse retrato for dos demais Estados então estamos perdidos por antecipação. Teremos que negar as contas internacionais, e as nacionais também inevitavelmente. Peço que não coplem o exemplo daquele Secretário de Estado da Pensilvânia no Estados Unidos que, à frente da TV matou-se após ser acusado de pegar propina, algumas vantagens em concorrência pública.

E isso aqui será denunciado com documentos em momentos breves.

Seria até demais vermos aqui alguns Ministros, alguns Senadores, alguns Secretários e até mesmo Governadores matando-se, se isso pegar.

Nós entendemos e o PFL também deve assim entender, que é preciso repor ao trabalhador o que ele perdeu ao longo de todos esses anos de hipocrisia e demagogia. O povo trabalhador não aceita mais pagar pelo que não gastou, nem esbanjou.

O retrato está feito mesmo, e, por Deus, nossa posição é a de Constituinte. Ou assumimos essa posição e tocamos os cachorros em outros que nada têm a ver com o nosso serviço, ou passaremos para a História como os bobos da Corte. Esta posição não significa que não devamos aceitar sugestões, discussões e debates sobre a matéria. Mas a condução é nossa, tão-somente, dos Constituintes, até porque a responsabilidade também é nossa e não de alguém que pode rezar missa ou dar ordem unida aqui dentro desta Assembléia como que assumindo um outro lugar.

Nós temos ouvido muitos figurões dando palpite como se fossem ventríloquos, e como se não existisse Congresso.

Permitam algumas sugestões neste início de conversa nesse Parlamento Constituinte. Está em nós acabar com os 4 meses de folga que o Parlamentar tem por ano, ou seja um terço, o que possibilita, e sempre foi assim, uma enxurrada de decretos à revelia e sem a cativa do Congresso.

É preciso que estejamos atentos, inclusive, para a Páscoa que se aproxima, porque não tenho dúvida de que da segunda-feira, até quarta-feira, coisas muito contra a vontade dos Constituintes irão aparecer por aqui.

Outra sugestão é não permitir de forma alguma o lobismo dentro do Congresso e nem fora, no que diz respeito às nossas posições. Ou bem termos garantida a integridade de nossas posições, e nossa consciência, ou teremos um preço. E se assim é, não teria sido preciso convocar essa Constituinte.

Minha análise é baseada na realidade dos fatos. Apresento uma proposição fundamentada em uma revisão profunda que servirá para encaminhar novos textos constitucionais que deverão ser perenes.

Engano daquela que pensam não possuir uma consciência histórica das gerações de hoje. Elas sentem os bafejos da virada do século, clamam e exigem reformas amplas e profundas, a começar pela mentalidade humana.

Os jovens porém estão percebendo a gravidade da situação nacional. E começam a cobrar da classe política tal desordem e tamanha distorção de valores e princípios. Logo, mas logo mesmo, iniciarão um dos movimentos mais belos e mais fantásticos da história dos povos: a retomada de posições e princípios, os protestos, a começar

pelas salas de aula, pelos pátios das escolas, pelas ruas, e pelo Parlamento, cobrando de nós sobre o que estamos fazendo, ou pelo que não estamos fazendo para evitar o desastre em que estamos metidos até o pescoço.

Paulatinamente entregamos nossas reservas minerais a poderosas empresas transnacionais; raspamos as reservas financeiras em emissão de papéis sem cobertura e lastro, desmandamos nos desgovernos, fazendo até pior do que aquilo que antes criticávamos; corrompendo e fazendo corromper, mentindo; enganando; deseducando; desvirtuando; traindo até a própria Nação.

Cobram desde já posições mais claras, mais transparentes quanto a espertos Ideológicos e doutrinários indispensáveis à elaboração de um texto constitucional, quanto a posições em favor do povo, e seus interesses.

Temos sido responsáveis por ter permitido que a Nação se tornasse sem alma, sem cor e forma, devassa nos descaminhos obscuros da mesquinhez, do entreguismo, do crime organizado, do falcatrua administrativa e tantos males que temos criado para essa pobre Nação.

Têm-nos cobrado das razões de nos termos entregue tão dócil e facilmente aos padrões globais de televisão, permitindo licenciosamente a modificação dos padrões da nossa cultura; forma de viver, de amar e de sentir. E, de fato chegamos a esse ponto: permitimos que nossos lares se degradassem, nossa inteligência fosse afetada, nossa Pátria Invadida.

O SR. ADHEMAR DE RAMOS FILHO: – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO: – Pois não, Constituinte.

O SR. ADHEMAR DE BARROS

FILHO: – Neste momento em que V. Ex^a analisa, entre outros problemas, a estruturas publicitárias a brasileira, passando evidentemente pelos partidos que compõem a Aliança Democrática, PMDB e PFL eu diria que talvez V. Ex^a esteja sendo extremamente exigente, em relação aos partidos brasileiros atuais. A rigor estão todos renascendo com a exclusão, eu diria, do PMDB. Sem uma estrutura partidária consolidada ao longo dos anos, ao longo das lutas políticas eleitorais, nós não teremos uma estrutura partidária sólida e, por consequência, a meu ver, não teremos uma democracia consolidada. Então, imaginar que se possa no curto prazo de dois, três anos, ter realmente estruturas estáveis, é exigir muito dos Partidos e de seus dirigentes. Por isso talvez caiba alguma reflexão a mais no seu brilhante pronunciamento, onde a coragem das afirmações realça a sua contribuição pessoal. Devemos dar tempo, de um lado, e de outro cobrar da Constituinte uma legislação atualizada num certo sentido, mas exigente noutro sentido, para que novas estruturas partidárias possam ou se fixar ou se modificar em função da nova Constituição, da nova Carta Magna, para termos realmente alguma coisa estável e permanente para futuro. Neste momento em que estão, inclusive presentes, aqui, nesta Constituinte, Partidos políticos que sequer poderiam existir se fôssemos aplicar a atual lei, pretender deles uma presença maior, mais firme a ponto de representantes seus se apresentarem aqui para o mea culpa, mea culpa administrativa, que V. Ex^a apon-

tou ainda ha pouco, eu acho que é exigir muito. Tenho convicção de que nesse sentido a classe política foi atropelada pelos acontecimentos e ela deve receber uma nova oportunidade. É a consideração que queria delirar no seu brilhante pronunciamento. Muito obrigado.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO: – Agradeço o aparte do nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho. Até concordo que a nova organização político-partidária do País tenha sido casuisticamente tumultuada, para que fizéssemos uma Assembléia Nacional Constituinte que, entretanto, não poderá ser casuística como são os Partidos; porque princípio, caráter e dignidade não estão implicitados em siglas partidárias. É por isso que eu me bata para que a nova redação da futura Carta Constituinte possa representar este norteamento que não é novo, mas que deverá ser perene e eterno: caráter e dignidade.

E de fato chegamos a este ponta permitimos que nossos lares se degradassem, nossa inteligência fosse aviltada, nossa Pátria fosse invadida e, o pior, permitimos que os nossos sonhos fossem, chafurdados pela lama da hipocrisia, pelo lado dos escândalos e que o coração se tomasse frio e distante da realidade do nosso povo que não mais ri nem conta piada, mas chora e sofre tanto abandono e tanto desafeto.

Pior castigo por certo não haverá para nós do que o da consciência de estarmos perdidos no tempo, sem voz e sem alma, verdadeiros espectros humanos despojados da decência e da honradez porque fizemos dos cargos, das funções e das profissões não um meio para uma finalidade e um objetivo altruísta e justo, mas sim para a venalidade, para a irregularidade, para a imoralidade administrativa e econômica, principalmente. No perde-ganha da vida, na sucessão dos dias e das noites, fizemos dos cargos, do trabalho e das frações, não motivos para valorização da raça humana nesse Planeta, mas motivos para vergonha de gerações inteiras, que no amanhã, quiçá mana aurora de novos tempos, se desdobrarão para recuperar o tempo perdido – e é isto que eu não gostaria que fosse perdido nesta Assembléia Nacional Constituinte.

O tempo que agora perdemos e desperdiçamos criminosamente, o que estamos fazendo nos debates desta Constituinte dentro desta Casa, é um tempo perdido. Muitas vezes, sequer temos datilógrafos para fazer os nossos textos. O que vemos é a aplicação desse tempo nos conchavos da procura dos cargos para os parentes daqueles integrantes do maior partido, e do meu partido também, que colabora para que isso prossiga. Parece que em cada um de nós encontraram um preço. E tal perdemos a honestidade.

O velho Rui tinha razão quando destaque de tanto ver crescer as injustiças; de tanto ver triunfar o poder nas mãos dos maus... O homem ri da sua própria honra, tem vergonha de ser honesto.

A nossa imagem refletida no espelho é o retrato candente da derrocada final.

Não temos mais onde nos afundar. Atingimos o fundo do poço. O século expira em seus últimos estertores, uma pena que não em suspiros e alentos de retomadas de posições e princípios, mas a cachorrada no servilismo e na subserviência.

Nós somos capachos e serviçais de nós mesmos, da humilde em que vivemos, da indignidade.

Se aqui contermos o que se passa por trás das cortinas e dos bastidores da Assembléia Nacional Constituinte, vamos ter certeza de que isso é uma verdade.

E o que vemos no espeto é um derradeiro espetáculo fantástico de podridão e baixeza. Segunda-feira caberá a comprovação do que está acontecendo aqui dentro.

Modificamos as posições do espelho, mas só conseguimos ver caras disformes. São monstros gigantes, ali, nas cabines da Biblioteca, de homens que fizeram a desgraça mineral, que estão assessorando a Presidência desta Casa para tentar perpetuar política entreguista dos minérios desta Nação.

Na segunda-feira, todos os Srs. Constituintes terão aqui comprovado, através de minha pessoa, o que estão fazendo para tentarem embuchar as comissões. Estamos desassistidos por falta de assessoria aqui, nesta Casa, recebendo miseráveis salários que sequer nos dão condição para pagarmos uma assessoria a nível constitucional, a nível técnico, para que possamos fazer propostas fundamentadas dentro do científico, dentro do constitucional e dentro do sério, e podermos apresentar um novo texto de Carta Magna, ombro a ombro com aqueles que vieram eleitos através dos capitais estrangeiros, que estão deitando e rolando, e possivelmente descansando a esta hora.

Aqui fica um alerta àqueles que irão depurar as propostas dos verdadeiros políticas vocacionais, para que na Comissão de Sistematização não possamos ser jogados ao lixo ou encomendados num computador triturados num liquidificador, jogados à revelia, sem sequer serem analisadas as nossas propostas.

Formam-se também os pastores das almas que acabaram por se misturar conosco no barro, citando uma outra fantástica Babele de interesses, de ódios, de ranço e malquerenças.

Continuando a nos olhar no espelho, não há outra expressão a comentar, do que a de berrar. do porquê fomos capazes de fazer tudo isso.

Não há mais selva, nem mata, apenas buracos retorcidos gemendo e chorando, restos do que outrora a natureza levou centenas de anos para construir.

As riquezas que eram abundantes pesam no nosso pescoço e no pescoço dos alienígenas que aqui vieram e tudo levaram, até mesmo as nossas esperanças. E nos constituímos em montanhas de ouro, empregamos e corremos o risco de entregar isso, ao preço da nossa traição, de uma Pátria que tem que ser soberana.

Nas escolas, agora varias, não se ensina mais nada porque ficamos vazios de cama e coração. Já não temos mais o que ensinar.

Construímos as máquinas e os botões para nos substituírem e fizemos da preguiça e do ócio o apanágio da nossa existência.

E olhando no infinito do Universo, num rasgo de lucidez, procuramos reencontrar a poeira cósmica que nos deu origem e tentar recomoçar, mas sabendo que jamais esqueceremos o fantástico estrago que fizemos neste século, desde as guerras que fomentamos, às dívidas que criamos, até a desordem dos nossos sentimentos.

Tudo isso, além da vergonha que sentimos por termos vivido tão desregradamente, tão irresponsavelmente os momentos preciosos que estamos aqui neste momento a presenciar.

Creio que o povo brasileiro chegou ao limite de sua resistência. Não agüenta mais os escândalos, a desordem administrativa, a incompetência, adesídia, a falta de exação funcional, a corrupção e a traição que tomaram conta de todos os escalões da vida pública nacional. Não há mais princípios, nem dignidade, apenas lances imorais nas licitações, ninguém quer saber de posicionamentos políticos e doutrinários, mas somente conchavos e compadrio; a traição contra o Brasil e os brasileiros se repete diariamente através dos negócios Internacionais, entrega de concessões, alvarás e rena fantástica propaganda alienígena por alguns setores, principalmente os da televisão. As empreiteiras dominam os governos. O Congresso está acuado, a Constituição quase que encomendada ao feito dos estrangeiros que dominam e dominarão ainda mais a nossa economia se continuarem os mesmos rumos da política econômica e social.

Não há mais pudor e escrúpulos, os negócios são feitos às claras e impunemente, pois se estabeleceu o império da imunidade. Como o caso da TELESP, nobre Deputado Adhemar de Barros. O jogo do Governador com o jogo do Ministro para saber quem levava o dinheiro ser a licitação. Essa é a realidade que estamos vivendo.

A crise maior, portanto, é ética-moral. Quando se vai a alguma repartição pública chega a ser doloroso, pois esbarro-se em lobistas em todo canto, principalmente a nível de Ministério, pois esses, os lobistas, por estranhos caminhos da política sabem onde e cano obter recursos para os Estados e Municípios. Quando se chega ao Congresso, os mesmos estão ativos e atuantes na defesa dos Messes dos grupos que representam, ao invés de defender o País e seus interesses mais legítimos. Ninguém está preocupado com a fome, a miséria, a doença e e falta de educação no Brasil.

E ao nos adentrarmos no nosso gabinete tomamos conhecimento de convite para um "café da manhã" com os padres: é demais. O político ficou assim! Uma hora ele conversa com o lobista e quando chega ao gabinete encontra lá o padre. E a vera, houve uma distorção de valores, o padre saiu da Igreja e veio para o Congresso e quer legislar, os Governadores, que são o Poder Executivo, reúnem-se para meter aqui a colher-de-pau e dizer como querem a Constituinte porque os Estados estão falidos.

Há uma inversão total. Isso é notório. Só ouvimos que reuniu-se a Igreja, reuniram-se os Governadores, os índios e todos vêm aqui dizer o que devemos fazer. Há de se perguntar: o que viemos fazer aqui? É uma confusão constante.

Os Governadores e Prefeitos montam sociedades com esses grupos. Ao invés de liberarem verbas, aumentam o trem da corrupção. Cada um desses lobistas do Município está cobrando três salários para arranjar uma verba de planejamento. O poder político ficou tão desmoralizado nesta Nova República porque, primeiro, nós não temos Ministros no País, temos Ministros de Estados que legislam em interesse próprio, afora quando há uma negociação muito grande como foi o caso da TELESP entre o Governador Orestes

Quércia e o Ministro Antônio Carlos Magalhães. Ai eles intervêm. Então, eles passam a legislar nesses interessa.

Rigorosamente, não há neste País nenhum programa sério de recuperação econômica e social. O Brasil é o paraíso dos furtos, dos roubos, das negociatas e dos escândalos financeiros de toda espécie. Não é só a Deputada que está falando, é só ler os Jornais.

Os Prefeitos, se analisarmos bem a questão, ou entram em greve, ou largam os cargos, pois administrar uma Prefeitura hoje é tema para ficção científica.

O Brasil chegou ao fundo do poço. Nega as contas, mas não presta contas à Nação de como foi possível chegar a tanto, mal baratados os recursos externos e internos, desviadas as verbas, mal aplicado o dinheiro do povo. Quanto nós devemos, por que devemos, quanto de capital, quanto de juros, o que já foi pago, onde foi aplicado, até hoje ninguém sabe. E como o Tratado Nuclear Brasil – Alemanha que até hoje a Nação não sabe os seus exatos termos. Muito menos os termos das "famosas" concessões das nossas riquezas minerais a exemplo de Carajás e outras provindas minerais.

E se o Governo brasileiro tem direito de negar as suas contas, muito lícito também para os brasileiros, face à realidade miserável em que vivemos, negar-se também a pagar as nossas contas, vale dizer, pagar os impostos, como o de renda, que é um saque que se está fazendo, co IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano. Afinal de contas, é pacífico em Direito Administrativo e pelas regras, gerais do Direito, a obrigação do Poder Público, em prestar contas. Se não as presta, lícito para os contribuintes negar-se à contribuição fiscal.

Ao que se sabe, como sempre, o Brasil vai resolver suas contas externas. Não tenho dúvidas que volumes consideráveis de dinheiro aportarão no Brasil. Sempre foi assim. Todavia, o Poder Público Federal não vai explicar à Nação as condições dos novos empréstimos. Quantas jazidas, quantas Carajás serão entregues, quando este novo dinheiro chegar aqui? Quantas matérias-primas custarão em concessões ao Brasil e aos brasileiros? Lá se vão mais montanhas, mais terras, mais propriedades. Lá se vão o ouro e a bauxita e tantos e tantos minérios. Mais centenas de alvarás de pesquisa e lavra, esses malditos alvarás e concessões que não são discutidos e não se submetem à apreciação do Congresso Nacional.

No bojo das minhas proposituras para o novo texto constitucional, que talvez não tenha tempo de ler, estabeleço que todas as concessões de alvarás de pesquisa passem pela apreciação do Congresso Nacional. Assim mesmo, proponho a substituição dos alvarás pela figura do "contrato mineral com tempo determinado", uma figura nova, conhecida em todos os países que preservam as suas riquezas minerais, como matérias-primas e bens não renováveis, com o compromisso das futuras gerações.

Quando me perguntam em Rondônia, nas praças, nos bairros e nas escalas, sobre a Constituinte, tenho respondido que, enquanto os Constituintes se preocupam em desempenhar suas funções, voltados para a realidade e com vistas ao futuro, no sentido de estabelecer os princípios gerais, as normas fundamentais que regerão a vida do País, o Governo se encarrega dos famosos

pacotes econômicos, que podem cair agora na Semana Santa. Pode cair um agora na Semana Santa – e juntamente com alguns privilegiados, se encarrega de entregar o que resta do País E vai se reunir, também, lá naquela fazenda com meia dúzia de empresários de capitais nacionais e discutir qual é a nova política econômica.

Nós ficamos aqui assistindo, tranqüilos! Mas, S. Ex^a não manda um plano, para que possamos apresentar uma proposta. São inversões de valores.

Foram-se os princípios, foram-se às idéias.

Enquanto aqui dentro somos cassados por interesses internacionais e por traidores do Brasil a fim de que nossa voz, nosso voto seja dado para manutenção dos **status quo**, dos privilégios das elites e da classe dominante, lá fora o povo é espancado, geme e chora com seus salários arrojados, morrendo de fome e de miséria, quando não morre de doença Os negócios continuam sendo feitos à margem da vontade da Nação. Os Governadores, o que é pior, que deveriam estar governando, estão preocupados com a partilha do Poder, a fim de melhorarem suas posições e suas contas.

Uma vergonha! E a expectativa que se formou em torno da Constituinte é de tal ordem que a frustração do nosso povo será imensurável. Aqui para nós e, **data venia**, pode até a montanha parir um rato, se nós não tomarmos consciência do que está sendo montado e que segunda-feira vou trazer aqui. Vou trazer aqui para mostrar aonde é que está a Assessoria desta Casa e para quem e como ela está trabalhando, e fazer um alerta principalmente à Comissão de Sistematização, para que não coloque as nossas propostas num liquidificar e puxe do computador ao seu bel-prazer o que está lá arquivado e escreva o novo texto constitucional, porque a coisa está desta fama.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha.): – Lembro à nobre Constituinte que o seu tempo já se esgotou

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO: – Muito obrigada pela sua paciência, Sr. Presidente. Mas, já encerrando, faço a entrega da minha argumentação, acompanhado de uma nova propositura econômica no âmbito mineral.

Durante toda a semana que se avizinha, vamos ficar de prontidão para ver o que vai cair de novo, porque é costume aqui nessa Casa, com a atual Presidência, golpear os próprios companheiros. Vamos ficar aqui até quarta-feira. Só vamos viajar depois que for feriado, para não sermos coniventes com que se está aprontando por ai. Nós pretendemos, durante a próxima semana, com os nossos companheiros, debater com profundidade no, plenário, as novas proposituras por nossa pessoa apresentada, na certeza de que as Constituintes irão prestar bastante atenção àquilo que está inserido como novo tempo para o novo Brasil, para que possamos ter honradez e felicidade na escolha da função que abraçamos, que é a de exercer a vida política, para a instrumentalização da causa do País e da causa principalmente das gerações mais novas que não acreditam mais em nós. Muito obrigada. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE
A SRA. RAQUEL CÂNDIDO EM SEU
DISCURSO
ORIGEM DA LEGISLAÇÃO
MINERAL BRASILEIRA (Argumentação)

Quando da descoberta do Brasil, Portugal dispunha de um corpo de leis gerais pertencentes ao Código denominado Ordenações.

Desde 1446 vigoravam as Ordenações Afonsinas substituídas, em 1514, pelas Manoelinas e posteriormente, pelas Filipinas, época em que Portugal ficou incorporado à Espanha, de 1580 a 1640.

O que estabeleceram as Ordenações foi que a mina era objeto de direito real, considerando-se como direito real, no caso, o direito reservado do Rei. Após o chamado ciclo do pau brasil, ainda no século XVI, as atividades mais intensas de aproveitamento das nossas riquezas se voltaram para a exploração do solo e subsolo. Iniciou-se o ciclo do ouro e gemas preciosas A ávida pesquisa de gemas haveria de produzir a ampliação do território brasileiro e o recuo das fronteiras nacionais para longínquas paragens a oeste.

As gemas e metais preciosos representavam, àquela época, o melhor patrimônio das nações, explicando o interesse com que encaravam as explorações uma vez localizadas.

Após 1734, forem feitas, por certo, concessões de Cartas de Datas que atribuíam aos concessionários licença ampla para os trabalhos nos limites das áreas concedidas. Mas a 2 de dezembro de 1729 uma portaria de D. Lourenço de Almeida declarou nulas todas as jazidas de diamantes. Em 1734, o alvará de 24 de dezembro dizia: Faço saber aos que esta minha Lei virem como as Minas de Diamantes que se acham nos meus domínios me pertencem, da mesma sorte que as de metais, consubstanciando o conceito de Propriedade da Nação aos seus recursos minerais, configurando também legalmente o direito de desapropriação por interesse de utilidade pública. (As gemas e metais preciosos que a Coroa necessitava para a sobrevivência da Nação).

Daí as sérias preocupações da Coroa relativamente à produção e ao tráfico de pedras preciosas.

O Decreto de 12 de julho de 1771 criou, sob a inspeção do Marquês de Pombal, uma junta incumbida de curar todos os interesses do comércio dos diamantes e, os interesses da Coroa passaram a ser vigilantemente defendidos nesse período, em que o negócio de gemas e metais preciosos brasileiros resultaram em lucros fabulosos.

Quando da Independência, nossa Assembléia Constituinte e Legislativa, não se fez referência ao solo e ao subsolo, garantiu o direito de propriedade em toda sua plenitude, no Artigo 179, no XXII da Constituição de 25 de março de 1824. Conclui por isso que a Constituição do Império exclui do direito de propriedade do solo o das jazidas. Antes o seu proprietário era o rei. Agora, a Nação. Daí a obrigação imposta de se obter do Governo autorização necessária para lavra.

Todo o período de 1808 a 1822 e mesmo depois da Independência em todo o transcurso do primeiro e segundo reinados o Governo brasileiro nada mais fez do que por atos sucessivos (Lei de 25/10/1822; aviso de 1838 do Ministério da Fazenda Lei nº 374 de 24/9/1845; Aviso nº 399

de 24/9/1868), a doutrina domínial sobre as jazidas diamantíferas. No li reinado tornou-se claro, pela já citada Lei nº 374 de 24/9/1845, que as jazidas outroras pertencentes à Coroa passavam à Nação pelos mesmos Títulos exagerados na antiga legislação da Coroa. O Decreto nº 5.5955, de 23 de junho de 1875, abre nova questão. Em linhas gerais, a tese continuou a mesma, jazidas e terrenos diamantíferos foram considerados propriedade destacada do solo. Evoluía, a questão do aproveitamento de gemas e metais preciosos no Brasil, tomado de primeiro lugar o diamante, para um estágio de melhores e mais efetivos resultados para o País porque o que se verificava até aí havia sido a produção e o comércio clandestinos, em grande escala, dessa riqueza nacional. O Decreto, nº 5.955 representava a consolidação de uma longa experiência administrativa adquirida no transcurso de cerca de trezentos anos.

Declarada a República, o estreito individualismo que inspirou a Constituição de 1891, o assunto caiu no mais completo esquecimento. A vida tumultuosa dos primeiros 40 anos de República não deixou vagas aos administradores para aprimorarem o regime de Regulamento Imperial.

Após a revolução de 30 não foram, como era de esperar, tomadas providências imediatas. Antes mesmo do advento da Constituição de julho de 1934, o Decreto nº 19.398 de 11 de novembro daquele ano manteve alguns princípios da Carta de 91, mas suas alterações poderiam ser fixadas por atos ulteriores do Governo Provisório. Assim, a garantia constitucional de propriedade do subsolo ao proprietário do solo ficou em vias de ser modificada. O Decreto nº 20.223 de 17 de julho de 1931, suspendeu todos os atos de alienações ou promessa de qualquer jazida mineral. Seguiu-se o Decreto nº 20.299 de dezembro daquele ano, subordinando a pesquisa e lavra da jazida à permissão governamental, mesmo quando pretendidas pelo dono do solo. A 19 de julho de 1934 (Decreto nº 24.642) o Governo Provisório decretou o Código de Minas, (**res nullus**), quase simultaneamente outorgou a ferro e fogo a Constituição de 1934 e excepcionalmente o Código de Minas e admitiu o direito de propriedade sobre jazidas conhecidas, tendo em vista o princípio do direito adquirido exalado do fogo e do ferro da Constituição outorgada pela ditadura ferindo a tradição de Legislação Mineira/brasileira. A Constituição de força de 1937 seguiu o mesmo princípio (embora a mesma em termos formais, garantia a soberania sobre os recursos minerais) político da Constituição de 34, que afastou a propriedade mineral de conceito clássico de propriedade territorial reconhecendo que aquela carecia de autorização e concessão do Governo Federal. Linha idêntica foi seguida pelas Constituições de 46 e 67 mas aquela, permitiu ao proprietário do solo o direito de preferência. A Constituição de 1967 e o Código de Mineração outorgado pela resolução e pelo arbítrio, seguiu linha idêntica à de 34, 37 e 47, salvo direito de preferência desta, sugerindo mudanças, embora nem sempre evolutivas no sentido de caminho adiante, progresso, melhoramentos, resguardando o controle dos recursos minerais fundamental para a garantia de seu desenvolvimento e da própria soberania.

É inviável a nação que não possa assegurar o controle e soberania de seus recursos naturais.

Nestas condições, a Constituição deve restabelecer o Direito da soberania sobre os recursos minerais – tarefa urgente e de elevada importância.

As riquezas minerais podem ser de dois tipos:

1º os regimes de acessão que consideram as riquezas minerais como partes integrantes do solo.

2º os regimes que consideram ditas riquezas como uso integrantes do solo regaliano (quando cabe ao rei, **res nullius**, quando a ninguém cabe, se não à Nação com ou sem a faculdades de transferência ao titular do direito de exploração de um ou todos os elementos de que constitui a propriedade (usar, gozar, fruir e reivindicar de quem justamente dele se aposse).

O Brasil adotou ambos os regimes. Enquanto Colônia, o regaliano – direito do Rei – separada a mina da superfície. Enquanto Império, segundo alguns doutrinadores, houve um abrandamento do regaliano puro, para introduzir-se o que mais tarde veio a ser conhecido como regime **res nullius**. A Constituição de 1891 declarou que as minas eram parte integrante da superfície, tendo sido confirmado pelo Código Civil (1916) ou regime fundiário, ou da acessão na República Velha

Na Segunda República, prevaleceu o regime da **res nullus**, em vigor desde o Código de Minas de 1934, confirmado pelo Código de 1940 e 1967. O que vigora hoje são o Código de Mineração de 1967 e a Constituição de 1969 (Emenda nº 1).

NOVO CÓDIGO DE MINERAÇÃO

A formulação de um novo Código de Mineração deve congrega todos os interessados, única forma para que nenhum segmento da sociedade mineral se sintam marginalizado e, portanto levado a transgredir.

A Lei, para bem atingir seu objetivo, deve preencher os seguintes requisitos:

- 1) deve ser justa;
- 2) não conter segundas intenções: deve ser honesta;
- 3) pelo conhecimento e pela clareza, deve ser manifestada;
- 4) para dispor sem disputa, deve ser breve;
- 5) para evitar dubiedade de interpretação, deve ser precisa;
- 6) preferindo o factível ao ideal, deve ser possível.

Parece caber mencionar que, para o desenvolvimento da mineração, o Estado deve traçar uma política mineral coerente aplicada com objetivos claros e racionais, seguida de uma aplicação rigorosa visando o controle da produção brasileira "exclusiva e criminosamente controlada para o exterior através de uma máquina de fraude aparelhada no Brasil com organização inteligente e vultoso capital". Alguns recursos devem ser aproveitados, tais como:

– recursos naturais, invocando a Defesa Nacional – materiais estratégicos, materiais críticos, materiais essenciais e materiais carentes;

– recursos humanos, estrutura social menos injustas inadmissível numa sociedade moderna com aperfeiçoamento tecnológica;

– recursos políticos -jurídico, através dos quais o Código poderá exigir relatórios sobre pesquisas, configurando urna situação facilmente fiscalizável, criar mecanismos visando a impedir os grandes grupos de manter onerados indefinidamente

milhões de hectares, atrasando o desenvolvimento do setor mineral, administrando com firmeza dentro da Lei;

– recursos financeiros e econômicos através de investimento estatal, incentivos fiscais e creditícios, visando à pesquisa e desenvolvimento mineral, uma nova reavaliação do Imposto Único sobre Minerais e Impostos de Renda, visando a cessar a evasão de impostos e que induzam à criação de jazidas e novas minas.

Antes de sugerir aperfeiçoamentos ficou demonstrado que caminho-mudanças sempre houve, embora nem sempre evolutivas, no sentido de caminho adiante, progresso melhoramentos (regimes regaliano, **res nullius**, Colônia-império, de Constituição 1891, acessão a Segunda República **res nullius**, Código de Minas de 34 confirmado no Código de 1940 e 1967, de maneira que há que dispender alguns conceitos.

Jazida, sujeito e objeto de direito na Lei atual, é um bem criado, isto é, não existe a não ser após ter recebido o concurso do homem, com seu engenho e investimento (recursos mineral como definido por lei) conclusões interessantes, podem ser extraídas desde que exista uma jazida.

Mina é espécie do gênero jazida na extensão concedida; compreende não só a jazida em si, mas também o conjunto de direitos constituídos dessa propriedade, os efeitos da exploração e ainda o título e a concessão que a representam.

A jazida só existe juridicamente quando a massa da substância mineral, que a compõem, tenha valor econômico, ecológico e científico ou estratégico.

A utilidade efetiva de uma jazida – isto é, da massa de substância mineral conhecida com valor econômico – só existe quando se toma mina. Sendo um bem criado só existe a jazida depois que alguém detecta a existência de recurso mineral, pesquisa esse recurso mineral e o desenvolve até transformá-lo em jazida. Como consequência lógica o aperfeiçoamento da legislação deve considerar um incentivo à criação de recursos minerais, para criar a riqueza, que é a jazida. Na mineração, na criação da jazida fase de pesquisa, existe a possibilidade de estabelecer uma relação unidade-investimento, valor retorno em proporções infinitamente mais elevadas do que o normal da indústria e no comércio. Em várias nações em desenvolvimento o sócio multinacional força a comercialização do minério a preços aviltados com fortes prejuízos nos empreendimentos que são devidos com o sócio nacional para obter lucros altamente compensatórios nos projetos industriais para onde o minério é remetido, ou seja, o capital nacional muitas vezes ainda financia o desenvolvimento das grandes potências). A restrição à com comercialização não aplica a mais valia pelo criador da riqueza, portanto qualquer alteração legislativa que imponha restrições ao pesquisador, no sentido amplo consistiria em retrocesso. Um aperfeiçoamento efetivo será, sem dúvida, a unidade administrativa de tal forma que as diversas pessoas jurídicas de Direito Público, das Administrações direta e indireta, estas às vezes dotadas de personalidade jurídica de direito privado, embora exercendo funções delegadas do Poder Público, tenham de se entender entre si sobre o que, como, quando podem e devem atender para o perfeito exercício de sua atividade.

Incluem-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa à Ordem Econômica, os seguintes dispositivos

"Art. As jazidas, minas e demais recursos minerais, bem como os potenciais de energia elétrica, constituem propriedade distinta da propriedade do solo, sendo, neste caso, o subsolo propriedade da Nação.

Art. A pesquisa de minerais, a exploração e o aproveitamento das jazidas, minas e demais recursos minerais, a transformação industrial dos minérios e o aproveitamento de energia hidráulica, quando não promovidos pelo Poder Público ou por entidades da Administração Indireta, dependerão, em cada caso, da celebração de contrato mineral típico, por tempo determinado, prorrogável, nos casos e condições estipulados em lei.

§ 1º. Os contratos somente poderão ser celebrados com brasileiros ou sociedades nacionais, exigindo-se destas a forma nominativa das quotas ou ações, a participação preponderante de brasileiros no capital e nos órgãos de direção.

§ 2º. Os contratos celebrados para lavra de minerais serão vinculados à transformação industrial dos respectivos minérios no País, ressalvados os bens minerais que por fatores técnicos não possam ser industrializados no local da lavra.

§ 3º. Independerá de contrato autorizativo o aproveitamento de energia hidráulica de potência reduzida e, em qualquer caso, a captação de energia solar.

§ 4º. É assegurada ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra; quanto às jazidas e minas cuja lavra constitui monopólio da União, a lei regulará a forma de indenização.

Art. O aproveitamento de recursos naturais, inclusive minerais, garantirá aos Estados em que ela se fizer a participação em seus resultados.

Art. Constituem monopólio da União a pesquisa, a lavra a refinação, o processamento, o transporte marítimo e em condutos de petróleo e seus derivados e do gás natural, assim como a pesquisa e a lavra de hidrocarbonetos e minerais nucleares, nos termos da lei.

Parágrafo único. A União desenvolverá as atividades monopolísticas previstas neste artigo através de entidades típicas da Administração Federal Indireta, as quais poderão repassar serviços a terceiros, nacionais ou estrangeiros, desde que as cláusulas contratuais estipulem o pagamento do preço em espécie, sem qualquer vínculo com o eventual produto da lavra que deles resultarem.

Art. A lei disciplinará a atividade econômica e os investimentos por parte de pessoas singulares ou coletivas estrangeiras, a fim de garantir a sua contribuição para o desenvolvimento do País e defender a independência nacional e os interesses dos trabalhadores."

Justificação

A atividade da mineração é, indiscutivelmente, um dos principais agentes do desenvolvimento econômico e da interiorização da indústria em países de grande extensão territorial, na medida que atua, juntamente com a agricultura, como fonte supridora de insumos básicos. No entanto, em que pese ser considerada estratégica no quadro econômico de qualquer nação, seja qual for

seu nível de desenvolvimento, no Brasil a mineração apresenta indicadores preocupantes quanto ao seu desenvolvimento e quanto à lisura dos procedimentos dos órgãos e empresas atuantes no sistema.

Nesta proposição, que tramitará inicialmente perante a Comissão da Ordem Econômica, pretende-se atribuir papel preponderante ao Poder Público nas atividades de pesquisa, exploração e aproveitamento de jazidas e minas, e, bem assim, a alocação das mesmas tarefas ao particular, todavia através de contrato mineral, de prazo determinado, que constitui um instrumento mais flexível, mais seguro quanto à defesa dos interesses da Nação, e que é modernamente adotado em vários países com resultados surpreendentes.

Em resumo, o que se pretende é que, diante de uma nova ordem econômica e social, e eficiência do sistema de mineração, onde o Estado desempenhe função relevante, tenha como componente básico a seriedade das concessões de lavra a particulares e a inexistência de monopólios particulares de extensas áreas em mãos de poucos, fato que somente tem servido para arredar das áreas de mineração as pequenas e médias empresas e os garimpeiros, retardando, ainda, a implantação e a operação de projetos em locais de potencial conhecido, o que, indubitavelmente, tem comprometido o incremento da produção mineral do País.

A proposta considerando o subsolo propriedade da Nação, assegura no entanto, ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra, recebendo, ainda, uma indenização, quando a lavra constituir monopólio da União.

O monopólio da União está assegurado sobre a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o transporte marítimo e em condutos de petróleo e seus derivados e do gás natural, assim como a pesquisa e a lavra de hidrocarbonetos e minerais nucleares, nos termos da lei.

A União, outrossim, desenvolverá as atividades monopolísticas através de entidades típicas da Administração Federal Indireta (Petrobrás, Nuclebrás), podendo repassar serviços a terceiros, nacionais ou estrangeiros, desde que as cláusulas contratuais estipulem o pagamento do preço em espécie, sem qualquer vínculo com o eventual produto da lavra que deles resultar.

Por último, a proposta contém uma diretriz em relação à atividade econômica e os investimentos de pessoas singulares e coletivas estrangeiras no País, de forma a garantir a contribuição desses entes para o desenvolvimento pátrio, sem afetar a independência nacional e os trabalhadores.

Sugestão nº

Dispõe sobre a propriedade e a exploração de recursos minerais
Inclua-se no capítulo sobre a Ordem Econômica e Social:

"Art 1º. As jazidas, minas e demais recursos minerais constituem propriedade distinta da do solo, sendo neste caso, o subsolo propriedade da União."

Art 2º. Os Contratos de pesquisa mineral de lavra serão por tempo determinado, renováveis no interesse nacional, conforme dispuser a Lei."

Justificação

Objetivamos com a inclusão no futuro texto constitucional de dispositivos regulando a propriedade e a exploração de recursos minerais, o seguinte:

a) a atribuição à União, em termos formais, da propriedade das jazidas, minas e demais recursos minerais;

b) o exercício desse domínio mediante contrato de pesquisa de lavra por tempo determinado, obedecerá o dispositivo legal.

Embora afirme a Constituição Federal no seu art. 168, que a propriedade do solo seja distinta do subsolo para o efeito de exploração de recursos minerais, o único dispositivo que confere primazia à União para dirigir o aproveitamento dessas riquezas é do § 1º do citado artigo, que o faz depender de autorização ou de concessão. A Legislação ordinária específica, e buscando sua interpretação jurisprudencial verifica que a soberania sobre estas riquezas se exaure no momento em que é decretada a concessão da lavra em caráter perpétuo, (salvo as nulidades) a nação não detém verdadeiramente o recurso mineral.

Segue-se até a exaustão dos recursos exploráveis, as jazidas, minas e quaisquer outros recursos minerais, passam à propriedade do concessionário, tanto que ao rever a concessão lhe são impostas as altas somas indenizatórias. Em razão disso, a propriedade, que é à União, deve passar a exercer todos os direitos na defesa de sua soberania. Entre esses direitos está o de limitar o tempo durante o qual será concedida a lavra e o tempo que poderá a União renovar ou não o contrato mineral, ficando indenas as ilegítimas pretensões indenizatórias ou procrastinatórias da jazida ou, mina por parte do concessionário. O Estado, proprietário dos recursos minerais, os explora diretamente ou concede a outrem sua exploração, podendo impor ao contratante suas condições, oferecendo-lhe a título de contraprestação a garantia por um tempo determinado. Assim, antes de alterar o sistema concessionário, resta-nos adequá-lo aos interesses da soberania sobre os recursos minerais, fazendo o Contrato Mineral depender de requisitos básicos, como sua temporariedade – bem como a indenidade do poder concedente quanto à pretensão de perdas e danos, expirado o prazo contratual.

Sugestão nº

Dispõe sobre a política nacional do petróleo.

Dispõe sobre a política nacional de petróleo.

Art. 1º. Constituem monopólio da Nação

1 – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluidos e gases raros, existentes no território nacional.

II – a refinação do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados de petróleo produzidos no País, e bem assim o transporte por meio de condutos de petróleo bruto e seus derivados, assim como de gases raros de qualquer origem.

Art. 2º. A Nação exercerá o monopólio estabelecido no artigo anterior.

I – Por meio do Conselho Nacional do Petróleo, como órgão de orientação e fiscalização.

II – Por meio da sociedade por ações Petróleo Brasileiro S.A. e suas subsidiárias, constituindo na forma da presente Lei, como órgãos de execução.

Justificação

Com a presente proposta, é mantido o monopólio da União sobre a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o transporte marítimo e em condutos do petróleo e seus derivados e do gás natural.

A conquistado monopólio estatal sobre o petróleo, assim como a criação da PETROBRÁS, foram decorrências de lutas "gloriosas contra o capitalismo internacional, a despeito de todas as controvérsias jurídicas e técnicas criadas em torno da matéria de que é exemplo memorável a atuação do Dr. Link, contrária aos interesses nacionais.

Hoje, a PETROBRÁS constitui um patrimônio da Nação e uma das grandes empresas de reconhecimento mundial. Por outro lado, o petróleo apareceu de forma prodigiosa e benéfica, nada havendo que contraindique a alteração do **status quo** no campo da pesquisa e produção de petróleo, com o monopólio estatal.

Sugestão nº

Dispõe sobre a política nuclear nacional
Dispõe sobre a política nuclear nacional.

Art. 1º. Constituem monopólio da Nação:

I – A pesquisa e a lavra das jazidas de minérios nucleares, localizados no território nacional.

II – A pesquisa e a lavra de minérios de interesse para a energia nuclear.

III – O comércio dos minérios nucleares e de interesse para a energia nuclear e de seus concentrados; dos elementos nucleares e seus compostos; dos materiais físséis e férteis, dos radioisótopos artificiais e substâncias radioativas das três séries naturais; dos subprodutos nucleares.

IV – A produção de materiais nucleares e suas industrializações.

Parágrafo único – Compete ao Presidente da República orientar a Política Nacional de Energia Nuclear.

Justificação

O Brasil é reconhecidamente rico em jazidas minerais nucleares, cujas reservas estratégicas apontam a existência em nosso subsolo, do urânio, do tório, do lítio, do berílio, do zircônio e do onlóbio.

A cobiça internacional sobre estas reservas, através da intermediação de empresas mineradoras, está exigindo, de nosso País um posicionamento firme e juridicamente perfeito, em defesa do patrimônio da Nação.

Por esse motivo, previu-se, na presente proposta, que a União desenvolverá as atividades monopolísticas através de entidades típicas da Administração Federal Indireta (Petrobrás e Nuclebrás), as quais poderão repassar serviço a terceiros, nacionais ou estrangeiros desde que, evidentemente, as cláusulas contratuais estipulem o pagamento do preço em espécie, sem qualquer vínculo com o eventual produto da lavra que deles resul-

tar mantendo-se, assim, o domínio da Nação sobre esses bens, como imprescritível e inalienável.

Sugestão nº

Incluam-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa ao sistema tributário, os seguintes dispositivos:

"Art. Do produto da arrecadação do Imposto Único sobre a Extração, Circulação, distribuição ou consumo dos Minerais do País enumerados em lei, dez por cento constituirão receita da União, quarenta e cinco por cento dos Estados, Distrito Federal e Territórios, e quarenta e cinco por cento dos Municípios."

Art. A pessoa física ou jurídica que industrializar substância mineral no próprio município de localização da mina ou jazida ficará sujeito à redução de alíquota do Imposto Único sobre Minerais, respeitando o cumprimento das obrigações tributárias acessórias de lei.

Art. A exportação de produtos minerais **in natura** para o exterior ficará sujeito à incidência do Imposto Único sobre Minerais, aplicando-se a alíquota em dobro.

Parágrafo único O disposto neste artigo exclui a exportação de bens minerais que por fatores técnicos não possam ser industrializados no local de lavra.

Art. A lei disporá sobre os benefícios fiscais decorrentes da aplicação parcial dos lucros obtidos pelas empresas de transformação de bens minerais primários em empreendimentos diretamente ligados à mineração.

Parágrafo único. Os incentivos fiscais de que trata este artigo serão extensíveis às empresas extratoras de bens minerais, quando aplicarem parte dos lucros diretamente no município em cujo território houver sido extraído o mineral gerador de suas receitas, e em projetos ou atividades não relacionados com os seus objetivos principais.

Art. A União celebrará com os Estados e Municípios, através dos órgãos competentes, convênio delegando competência para a fiscalização do Imposto Único sobre Minerais e do cumprimento, pelas mineradoras, de obrigações decorrentes da celebração do Contrato Mineral."

Justificação

A presente proposta, que tramitará perante a Comissão do Sistema Tributário – Subcomissão de Tributos, Participação e Receitas – objetiva, primeiramente, distribuir equanimente o produto da arrecadação do Imposto Único sobre Minerais do País, de que participam a União, os Estados e os Municípios.

Por seu turno, às pessoas jurídicas e físicas, que beneficiam ou industrializam substância mineral, é corrigido o benefício da redução do tributo, desde que a atividade de industrialização ocorra no próprio município de localização da mina ou jazida. A incidência tributária ocorrerá no passo seguinte, ou seja, na saída do produto, através do imposto que for criado sobre esse fato gerador, à maneira, atualmente, do IPI.

São previstos incentivos fiscais aos empreendimentos que aplicarem os lucros na própria ativi-

dade de mineração, medida que os leva a retornarem auto-sustentáveis. A reaplicação dos lucros evitará a evasão de recursos próprios das empresas para aplicação em outras atividades.

O item seguinte induz a que parte dos lucros obtidos com a extração de minérios seja aplicado no município onde as receitas foram geradas, mantendo e até aumentado o nível de emprego, da arrecadação de tributos e da distribuição de renda.

Como objetivo secundário, pretende-se que a aplicação dos lucros ocorra em projetos e atividades periféricas, não diretamente relacionadas com o objetivo principal da empresa, como forma de gerar um efeito multiplicador saudável e necessário, ante as graves e conhecidas carências dos Municípios.

Por último, estatui-se a celebração de convênios da União com os Estados e os Municípios, objetivando a fiscalização do IUMP e das obrigações decorrentes da celebração do contrato mineral, medida de cunho moralizador, não somente em relação à evasão e sonegação fiscal, como, sobretudo para pôr cobro às várias distorções existentes no setor mineral. Presentemente, a norma limitativa do número de títulos outorgáveis a uma mesma pessoa tem-se mostrado absolutamente inoperante e dado ensejo, na prática, ao artifício consistente na criação de uma multiplicidade de empresas destinadas, na verdade, unicamente a permitir a aquisição de alvarás autorizativos de pesquisa mineral (as chamadas **puers companies**) e na utilização de interpostas pessoas, com o propósito evidente de burlar à determinação legal.

Por conseguinte, intensificar a fiscalização ampla e irrestrita, nos três níveis de Governo, só poderá a medida produzir bons frutos.

Sugestão nº

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa ao Estado Federal – Bens da União, o seguinte dispositivo:

"Art. Incluem-se entre os bens da União:

11 – Os recursos minerais do subsolo,"

Justificação

Trata-se de se consagrar na Constituição, em termos formais, a propriedade da União sobre as jazidas, minas e demais recursos minerais do subsolo, já que as nossas Constituições, sobre essa matéria, sempre foram incompletas ou ambíguas.

Esta proposta, dirigida inicialmente à Comissão da Organização do Estado, encontra-se relacionada com outras reais proposições, às quais dá o devido suporte para os objetivos por elas colimados.

Sugestão nº

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa à competência da União, o seguinte dispositivo:

"Art. Compete à União:

II – explorar diretamente ou mediante contrato por tempo determinado, observadas as condições estatuídas em lei, as jazidas, minas e demais recursos minerais;

IV – legislar sobre:

b) jazidas, minas, outros recursos minerais e potenciais de energia hidráulica, bem como sobre o regime contratual de sua exploração e aproveitamento."

Justificação

A presente proposta, que tramitará pela Comissão da Organização do Estado, trata da competência da União para legislar sobre jazidas, minas e outros recursos minerais e energéticos, assim como para explorar esses recursos naturais diretamente ou através de terceiros, mediante contrato para exploração por tempo determinado e com condições estatuídas em lei.

As minas e os depósitos minerais existentes no País são de propriedade da Nação brasileira. Formam em favor desta o domínio inalienável e imprescritível com que ela poderá enfrentar os desafios do futuro. Daí o novo enfoque dado nesta proposição.

Acentue-se que a questão da propriedade e da disponibilidade das minas (depósitos de minérios) e das jazidas (lavras) pela União sempre estivera enredada, no Brasil, em dificuldades, decorrentes dos próprios textos constitucionais, quer no Império, quer na República, que considerava esses bens acessórios do solo.

É portanto, oportuno dar à matéria solução consentânea com os altos interesses nacionais, não somente afastando a acessoriedade dos depósitos minerais exploráveis industrialmente, como, também, elidindo-se as figuras jurídicas da autorização e da concessão, que somente malefícios têm trazido ao País, pois, via de regra, o domínio nacional sobre suas riquezas se exaure a partir do momento em que é expedido um alvará de concessão de lavra.

A substituição da concessão ou autorização pelo contrato mineral constitui medida saneadora, que já é adotada em vários países com resultados surpreendentes no contexto da administração e política de recursos minerais.

O novo enfoque legal constitui uma adequação do sistema de exploração de minérios aos interesses do domínio da Nação sobre esses recursos, e que é de molde a corrigir distorções de várias etiologias – institucionais, legais, políticas, burocráticas e conjunturais – que têm estimulado a concentração de grandes áreas em mãos de pequeno número de grupos econômicos.

Sugestão nº

Incluem-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa às disposições transitórias, os seguintes dispositivos:

"Art. A lei regulará a nacionalização progressiva das atividades de exploração e aproveitamento, por empresas transnacionais, de jazidas, minas e indústrias de transformação de minérios que não atendam à diretrizes prescritas nesta Constituição para o setor.

Art. É declarada a caducidade de todos os alvarás concedidos, por autorização ou concessão federal, a pessoas ou sociedades, para pesquisa, exploração ou aproveitamento de jazidas, minas e demais recursos minerais.

§ 1º. A regularização da situação dos beneficiários de alvarás, através de celebração imediata de contrato mineral, ficará na dependência de auditoria oficial que compro-

ve investimentos, na prospecção, pesquisa, e a lavra efetiva ou aproveitamento industrial intensivo das jazidas e minas, e ficarão circunscritos à superfície mínima da área utilizada, sujeita, ainda, aos limites, em razão da pessoa e da substância mineral, e às condições, impedimentos e demais requisitos previstos em lei.

§ 2º. Nenhuma garantia de indenização ou de retenção por benfeitorias será reconhecida aos titulares de direitos minerais, que se julgarem prejudicados com a aplicação do disposto neste artigo.

Art. Enquanto não aprovado e promulgado, através de lei, o novo Código de Mineração, que deverá regular, entre outras matérias, a forma, condições e efeitos do contrato mineral a que se refere o art. as salvaguardas dos interesses públicos e as garantias de utilização racional das reservas minerais, com proteção de ecossistemas importantes para a manutenção do equilíbrio ecológico, da fauna e da flora, a prevenção, controle e correção da poluição e das formas prejudiciais de erosão e de seus efeitos, os titulares de direitos minerais seguirão regidos, no que couber, pela legislação em vigor antes da promulgação desta Constituição, aplicada, as normas e procedimentos previstos no artigo anterior.

Parágrafo único. O novo Código de Mineração deverá outorgar prazo às mineradoras para cumprirem os novos requisitos que se estabelecerem, além dos previstos nesta Constituição, sem prejuízo do direito de intervenção do órgão competente federal ou da transferência do empreendimento à propriedade plena da Nação, sempre que assim o exigir o interesse nacional.

Art. A União e os Estados, tendo em vista o incremento da arrecadação do Imposto Único sobre Minerais, intensificarão, através dos seus agentes financeiros, o financiamento de projetos e empreendimentos ligados diretamente ao setor mineral."

Justificação

"Das Disposições Transitórias"

Com vistas a integrar as normas das Disposições Transitórias, elaborou-se um elenco de artigos dispostos:

a) que a lei regulará a nacionalização progressiva das atividades de exploração e aproveitamento, por empresas transnacionais, de jazidas, minas e indústrias de transformação de minérios que não atendam as diretrizes previstas na Constituição para o setor mineral;

b) sobre a caducidade de todos os alvarás concedidos por autorização ou concessão federal, a pessoas ou sociedades para pesquisa, exploração ou aproveitamento de jazidas, minas e de mais recursos minerais.

c) sobre a regularização da situação dos beneficiários de alvarás, através da celebração imediata de contrato mineral, sob condições;

d) sobre indenização ou retenção por benfeitorias aos titulares de direito minerais, que se julgarem prejudicados com a nova ordem econômica e social para o setor mineral.

e) sobre a aprovação e promulgação, através de lei, de um novo Código de Mineração;

f) sobre o financiamento dos projetos e empreendimentos ligados ao setor mineral, através dos agentes financeiros da União e dos Estados.

Estas medidas, conjugadas às outras constantes de propostas apresentadas a outras Comissões, têm por objetivo precípuo a disciplina jurídica e procedimental na outorga de autorizações para a lavra e aproveitamento de bens minerais do País, moralizando as atividades de um setor que vem oferecendo distorções dignas de escândalo.

As medidas alvitradas são de molde a reverter a situação atualmente reinante. É que não pode mais vicejar, entre nós, a criação abusiva de empresas fantasmas, sob suposta proteção do instituto da pessoa jurídica no propósito ostensivo de fraudar a lei; nem tampouco proliferar a criação de subsidiárias multinacionais para a deformação da política de concessão de títulos minerários.

Nós, Constituintes, devemos lealdade ao povo brasileiro, que nos elegeu, e o povo, nas ruas, exigiu mudanças profundas na ordem institucional.

Por todo o exposto é que submetemos à Comissão competente da Assembléia Nacional Constituinte a presente proposta, que, ao lado de outras medidas paralelas e igualmente imprescindíveis, darão um novo contexto legal e moral à política de concessão de títulos minerários, agora sob a forma de contrato por tempo determinado, com o que só terá a lucrar a Nação brasileira, que, é a proprietária de forma inalienável e imprescritível das substâncias minerais do nosso subsolo. É medida que se impõe e que se encontra plenamente assegurada com o inter-relacionamento das proposições apresentadas no âmbito das Comissões da Organização do Estado, do Sistema Tributário e da Ordem Econômica e de Sistematização.

No que diz respeito à planificação democrática da economia, atribui-se ao Estado, com a supervisão e aprovação prévia do Congresso Nacional, a função de gerir, regularizar e corrigir as distorções do sistema econômico, de modo a que os ônus decorrentes sejam divididos harmonicamente pelos segmentos sociais, sem que disso resulte a diminuição da eficiência global do sistema.

Durante o discurso da Sra. Raquel Cândido o Sr. Jorge Arbage – 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Maia – 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):
– Concedo a palavra ao orador seguinte, o nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes;

Pretendemos analisar, neste final de expediente da sessão ordinária da Assembléia Nacional Constituinte, alguns aspectos de política sindical e o cenário constituinte onde ela se insere.

No meu Estado, São Paulo, por razões de sua própria evolução histórica, o setor trabalhista-sindical cresceu de forma significativa. Escolhemos, como exemplo desse crescimento, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, setor que congrega hoje, aproximadamente, 370 mil trabalhadores e centenas e milhares de empresas do nos-

so Estado. Seu sindicato apresentava, em dezembro de 1984, 44 mil trabalhadores sindicalizados; em dezembro de 1985, 55 mil trabalhadores sindicalizados; e, em dezembro do ano passado, atingia a expressiva sorna de 103 mil trabalhadores sindicalizados, quase um terço da massa trabalhadora desse importante setor.

Devo registrar e reconhecer, de público, que esses resultados se devem ao trabalho de diretores vinculados ao PDT e seus aliados.

Em 1986, segundo dados do DIEESE, o número de greves que ocorreu no País atingiu a 978 movimentos grevistas? Por iniciativa deste sindicato 189 movimentos grevistas foram realizados. E é expressivo o percentual de 20%.

Essas informações mais precisas, mais importantes, que podem ser encontradas na história deste sindicato, estão em alguns documentos recentes. Não os vou ler, mas pediria ao Sr. Presidente que os anexasse ao nosso pronunciamento.

Em 25 de abril de 1986, diz um dos seus primeiros documentos, subscrito por 8 diretores deste sindicato, inclusive pelo seu atual Presidente Luis Antônio, exigia a saída de Joaquim Andrade, o Joaquinzão, na busca da democratização deste sindicato. Os documentos retratam com muita fidelidade a democracia sindical no seio deste sindicato. O documento seguinte emana do 8º Congresso, realizado pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, nos dias 1º e 2 de agosto do ano passado, que aprova a resolução na qual se estabelece a não vinculação a nenhuma central sindical. Preserva, com isto, o sindicato dos metalúrgicos a sua total independência, e vai mais além, aprova reformas nos seus estatutos. Há uma série de documentos que nós não vamos ler, evidentemente, porque ria tomar todo o tempo, mas que são extremamente expressivos, porque mostram que este sindicato busca, realmente, a participação ampla e efetiva da categoria, democratiza esta participação e preserva a sua autonomia, seja de partidos políticos, seja de centrais sindicais.

Hoje, às vésperas da eleição, que ocorrerá logo mais no próximo mês de junho, deverá o Sindicato renovar todo o seu quadro dirigente. Evidentemente por ser, sem sombra de dúvida, o maior sindicato independente do País, esta luta eleitoral se fará por chapas representando diferentes tendências.

A primeira delas, denominada "chapão", encabeçada por Lúcio Belentani e mais 11 diretores dissidentes da atual diretoria, tem ligações com PDT, PCB, PC do B e com o próprio PMDB, na pessoa da trabalhadora Nair Goulart, bem como com o próprio PT. O cabeça desta chapa, Lúcio Belentani pertence, inclusive, à direção nacional da CUT.

A segunda chapa, elaborada pelo Movimento de Oposição Sindical Metalúrgico de São Paulo, MOMSP, está ligado ao PT, a grupos clandestinos do próprio Partido dos Trabalhadores, PCR e outros, e também a elementos da CUT. Neste processo eleitoral a CUT se divide.

Há uma terceira chapa, ligada ao Presidente ao licenciado do Sindicato, Joaquim Santos Andrade, o Joaquinzão, e o atual Presidente, Luiz Antonio, este do PTB, que, nas últimas eleições para Governador do meu Estado, aprovou, apoiou e lutou pela candidatura de Antônio Ermírio de Moraes.

Vejam, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, que as chapas A e B contém elementos da CUT, e a terceira é inteiramente ligada à atual situação. O processo eleitoral nesse sindicato tornou-se ainda mais agitado, quando o Presidente em exercício, Luiz Medeiros, suspende a assembléia geral realizada em 20 de março próximo passado, realizada em frente a sede do próprio sindicato, porque seu auditório não comportava os quase 2.500 trabalhadores metalúrgicos presentes e depois dos resultados desta assembléia demite, num processo de luta interna, numa postura de represália difícil de aceitar, 24 assistentes de diretoria do Sindicato. É nessas circunstâncias, quando mais uma violência do Presidente Luiz Medeiros se concretiza, que dois dirigentes destes sindicatos iniciam um movimento de protesto realmente sem precedentes na história deste ou de qualquer outro sindicato: greve de fome. Hoje é o sexto dia dessa greve de fome. Os dois se encontram no saguão da entrada deste sindicato na rua do Carmo, em São Paulo. Pela sua importância e pela sua seriedade deve e precisa ser lido, para ser incluído não apenas no texto deste nosso pronunciamento, mas para figurar nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, como um pronunciamento inteiramente lúcido em busca da democracia sindical, da superação das violências praticadas pelo Presidente Luiz Medeiros e por refletir um compromisso total com a categoria, com o trabalhador metalúrgico.

Trata-se de carta aberta, subscrita por Milton Cândido e João Carlos Gonçalves, o Juruna, ambos diretores dissidentes, integrando o "chapão", que não aceitaram as violências praticadas pelo Presidente Luiz Medeiros. Nesta carta aberta, dirigida à categoria, justificam a sua greve de fome.

Dizem eles:

"Acabo de tomar uma grave decisão na minha vida. Não me alimento mais a partir de hoje. Entro em greve de fome para atender a minha dignidade e meu trabalho de organização do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

Passo a ocupar o saguão de entrada do Sindicato, na rua do Carmo, e aqui ficarei até que o Presidente em exercício da entidade, Sr. Luiz Antonio Medeiros Neto, adote três medidas:

1 – Retorno imediato ao trabalho sindical dos 24 companheiros auxiliares dos diretores de base que foram injustamente demitidos.

2 – Retratação pública do Sr. Luiz Antonio por declarações prestadas à imprensa e publicadas em boletim, onde nos ofende, chamando-nos de "marginais", "vagabundos", "gangster" e "mafiosos"

3 – Respeito integral às decisões da assembléia da categoria, realizada dia 20 de março p.p., onde se democratizaram os estatutos do Sindicato, ampliando a diretoria para 105 companheiros. Apoio e reconhecimento concreto das necessidades dos aposentados (5 aposentados na diretoria e verba orçamentária do Sindicato para fortalecimento de sua entidade) e comissão paritária (igual) para todas as chapas inscritas no comando do processo eleitoral.

O destino me fez nascer numa casa de lutadores. Minha vida inteira tem se confun-

dido com as lutas e as esperanças da classe operária.

Já passei por muitas dificuldades e sofrimentos, mas nunca deixei me abater. E agora, mais do que nunca, reúno todas as minhas forças, conto com a solidariedade dos amigos e companheiros e lanço um alerta a todos os trabalhadores.

Os próximos anos serão muito duros para a classe operária. Uma grande crise se avizinha. Será preciso um sindicato muito forte e representativo para enfrentar todas as dificuldades.

Eu e muitos companheiros e companheiras (incluindo, sem dúvida, os valorosos e dedicados companheiros demitidos pelo Sr. Luiz Antonio) dedicamos todas as horas de nosso tempo, ao longo dos últimos anos, para reorganizar, modernizar e fortalecer o, sindicato junto aos trabalhadores nas fábricas.

Os companheiros e companheiras nas fábricas são testemunhas disto. Quem esteve ao seu lado nas quase 900 greves realizadas nos últimos 6 anos?

Mas há muita gente que, por vaidade, malícia e carreirismo, quer destruir este trabalho e desorganizar o maior sindicato do Brasil para as lutas de hoje e para os desafios de amanhã.

E, para isto, o Sr. Luiz Antonio tem se prestado a um papel sórdido de instrumento de interesses escusos e inconfessáveis, desorganizando nosso sindicato. Recusa-se a aceitar as decisões da assembléia do dia 20 de março. Demitiu, sem ter poderes para isso, parte da equipe que ajudou a fazer este sindicato nos últimos anos. Não vacilou em chamar a Polícia Militar para invadir a nossa sede e misturar-se com os elementos mais perniciosos de nossa sociedade.

Tudo para impedir que o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo seja digno do nome que ostenta: Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

No que depender de mim, vou até as últimas conseqüências.

Minha vida foi inteiramente dedicada à classe operária. Hoje, jogo tudo o que sou na defesa da minha dignidade e dos direitos de meus companheiros e companheiras.

Precisamos defender a vida e a felicidade de nossos filhos e netos.

Precisamos defender nosso sindicato.

Conto com o apoio e solidariedade de todos.

A história há de julgar os traidores.

São Paulo, 6 de abril de 1987.

Newton Cândido.

P.S. – Acompanha-me nesta decisão o companheiro João Carlos Gonçalves – O Juruna –, diretor deste sindicato que, como outros diretores, está sendo impedido de exercer plenamente o seu mandato delegado pelos metalúrgicos de São Paulo.

Os que subscrevem esta carta aberta, que exprime, pelo seu texto, uma grande e importante etapa de luta desse sindicato, que ao renovar o seu quadro dirigente, reafirmam cada vez mais os compromissos com a categoria e com a demo-

cracia sindical, não se vinculando, seja à central sindical, seja a partido político.

De outro lado, qual o cenário constituinte em que esses episódios se inscrevem? A Lei de Greve, que é uma das mais importantes ferramentas da classe operária, cada vez mais distorcida e violentada nos dias atuais. Nenhuma das greves recentes – e V. Ex.^a são testemunhas, porque algumas ocorreram aqui em Brasília envolvendo Parlamentares, com raras exceções, foi declarada legal pelos Tribunais de Trabalho. Pelo contrário, a absoluta maioria foi proclamada ilegal. Em algumas a imprensa relatou a presença de tropas militares; seja na greve dos marítimos, envolvendo os portos brasileiros; seja na greve dos petroleiros, envolvendo tropas do Exército. Como pretendemos então sindicatos fortes, representativos de suas categorias, comprometidos com o processo democrático, quando a lei de greve subsiste com o arcabouço do passado?

A primeira referência à Lei de Greve encontramos no Decreto-lei nº 9.070, editado em 15 de março de 1946. Esse decreto-lei é extremamente interessante: não há nele a palavra greve. Vejam, Srs. Constituintes, que este decreto-lei dispunha sobre a suspensão ou abandono coletivo do trabalho e dava outras, providências, mas já em seu art. 3º definia áreas essenciais, áreas onde este abandono ou suspensão de trabalho eram totalmente proibidos.

Essa lei é de 15 de março de 1946. A Constituição de 1946 foi promulgada em setembro deste mesmo ano. Então, vejam, Srs. Constituintes, que a Lei de Greve vem em primeiro e a Constituição depois e nada mais fez do que incorporá-la.

As instruções para a execução deste referido decreto-lei foram cumpridas pela Portaria CNT 98, de 27 de março de 1946.

Saltando no tempo, encontramos, em 1º de junho de 1964, a Lei nº 4.330, que vigora até hoje. Esta regula o direito de greve, na forma do art. 158 da Constituição Federal de 1946, tida como a mais liberal das Constituições brasileiras. E vejam V. Ex.^{as} que curiosa coincidência: o Relator desta Lei nº 4.330 foi o nosso ilustre Presidente Deputado Ulysses Guimarães, que já fazia História na época.

A Constituição de Castelo Branco é promulgada logo depois, em 67. Mais uma vez, a lei precede a Constituição e encontra-se em vigor.

Em 4 de agosto de 1978 surge o Decreto-lei nº 1.632. Este regula o direito de greve nos serviços essenciais. Está em pleno vigor.

O que acontece, exatamente, agora nesta Constituinte em gestação, em 1987? Apressa-se o ilustre Presidente José Sarney a remeter ao Congresso Nacional nova proposta de Lei de Greve, elaborada pelo atual Ministro do Trabalho em quase nada modifica a legislação existente. Se aprovada por esta Casa, repetirá a história recente. Teremos, mais uma vez, uma lei regulando o direito de greve antes da promulgação de uma nova Constituição.

O cenário é igual em quase tudo, até com a presença do ilustre Presidente Deputado Ulysses Guimarães, que aqui está compondo o cenário Constituinte 1987. Caberá, então, a nós – exclusivamente a nós, Constituintes 1987 – de impedir esta seqüência absurda – primeiro, a lei; depois, a Constituição. É necessário impedir que esta ou qualquer proposta de Lei de Greve – é claro

que deste Governo seja apreciada e aprovada pelo Congresso Nacional. Devemos, isto sim, definir o direito de greve do nosso povo trabalhador no texto da nova Constituição e, depois, somente depois, cogitar de uma nova lei de greve.

Estaremos, assim, os Constituintes de 1987, correspondendo ao esforço desse expressivo grupo de dirigentes sindicais que o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo lutam pela democracia sindical e pelo fortalecimento da categoria, tornando-se, por isto mesmo, um exemplo a ser seguido.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex.^a, nobre Constituinte Agassiz Almeida.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho, aprendemos a admirar V. Ex.^a desde legislaturas passadas. V. Ex.^a tem-se conduzido nesta Casa com seriedade, aliás, uma das características...

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Multo obrigado.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – ...na cadeia sucessória de sua vida política. Hoje, V. Ex.^a traz a esta Casa um trabalho sério, uma reflexão profunda da estrutura sindical existente no País.

Queria deixar acentuado, aqui, dentro deste trabalho, um registro do seu trabalho sério, neste pronunciamento bem reflexionado, num País como o nosso, nesta fase de transição democrática, sofrendo todas as turbulências dos mais diferentes grupos de pressão política, econômica e Financeira. Quero destacar, aqui, Deputado Adhemar de Barros Filho, que nas democracias sul-americanas, jungidas aos mais graves e profundos interesses internacionais, são duas as grandes metas: primeiro, fortalecer os partidos políticos, segundo, _aze-los amalgamados a uma estrutura sindical ideológica política definida e bem posta.

A estrutura sindical deve ter entre seus desideratos, ou dentro do qual ela pode fortalecer-se, ampla liberdade, desvinculada de qualquer forma de pressão ou de influências.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Muito bem!

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – São estes os dois pontos. Sob pena de sofrermos o que vimos sofrendo durante algumas décadas, principalmente, nessas últimas décadas de obscurantismo político, sob pena de assistirmos ao que estamos assistindo, a própria reversão do processo histórico. Se nós nos debruçarmos sobre a Carta Constitucional de 1891 quase um século, chegamos à conclusão que o processo, hoje do Poder Executivo é mais imperial e absolutista do que o ocorrido há um século.

O que nós estamos presenciando é uma estrutura presidencialista brasileira, talvez uma das mais hipertrofiadas do mundo, salvo algumas exceções dos países sul-americanos ou de alguns pequenos países da África e da Ásia. Então temos que partir dessas duas premissas, o fortalecimento do sindicato brasileiro e dos partidos políticos, a fim de rompermos essa estrutura quase imperial do poder presidencial brasileiro.

Era este aparte, meu caro Constituinte, por quem eu tenho muito apreço e admiração, que

eu quero deixar registrado no seu trabalho sério, profundo e bem elaborado. Muito obrigado a V. Ex.^a pela oportunidade do aparte.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Muito obrigado. O seu aparte honra o nosso pronunciamento. Nós não podemos deixar de reafirmar a nossa defesa da tese de que a autonomia sindical é pressuposto fundamental para uma estrutura sindical forte, representativa das suas categorias, capaz de levar a democracia ao nível do povo trabalhador, dando-lhes condições de representatividade autêntica e verdadeira. O mesmo ocorre em relação aos partidos políticos. Será, portanto, um processo lento onde nós Constituintes deveremos ficar vigilantes na elaboração do texto que canalize essas forças no sentido da democracia. Muito obrigado.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esse é o apelo que fazemos a todos os Srs., uma definição clara e precisa do direito de greve, que abranja todo o povo trabalhador, inclusive o servidor público. E mais: que se defina com clareza o direito de organizar seus sindicatos com liberdade e com autonomia, sem qualquer espécie de tutela, seja oficial, seja partidária, seja de que natureza for. Estaremos aí, sim, contribuindo para um efetivo avanço político-social. Muito obrigado. (Multo bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO EM SEU DISCURSO

1) Documento de 8 diretores (inclusive Luiz Antonio) exigindo a saída de Joaquim e a democratização do SMSP (25-4-86)

2) Resoluções do 8º Congresso, onde o SMSP não se vincula a nenhuma central sindical, mantendo sua independência e onde se decide mudanças nos Estatutos (1 – 2-8-86)

3) Encontro de Atibaia – decisivo para que a campanha eleitoral em São Paulo tivesse como eixo a luta contra a especulação (20-9-86)

4) Matéria paga com a proposta tríplice – convenção, chapão e programa de trabalho (19-12-86)

5) Documento de 11 diretores apoiando as propostas do dia 19.12.86 (23/1/87)

6) A Comissão da Ford propõe reunião de comissões de fábricas (12-2-87)

7) 110 comissões de fábricas apoiam a Convenção e exigem a convocação da assembléia para mudança dos Estatutos (21/12/87)

8) Abaixo-assinado para convocação da Assembléia Geral (modelo) (23-2-87)

9) Documento que Luiz Antonio recusou assinar (24.2-87)

10) Documento da oposição (MONSP) que retrata seu isolamento e sectarismo (Fev. 87)

11) Convocação da Assembléia Geral pela Diretoria do SMSP (Fev. 87)

12) Carta de Joaquim e Luis Antonio "assustando" os aposentados com mentiras (20-3-87)

14) Proposta dos 11 diretores para a

AG: – democratização do pleito
– ampliação da diretoria
– orçamento para os aposentados (20-3-87)

15) Proposta de Luis Antonio, em nome da diretoria do SMSP, com uma diretoria ampliada com um Conselho Consultivo sem poderes (20-3-87)

16) Proposta do MONSP – mantém-se a CLT enquadrada (20-3-87)

17) Telex do secretário do SMSP, distribuído para a imprensa, "suspendendo" a AG: (20-3-87)

18) Ata da AG assinada pelo Secretário (Lúcio Bellentani, da Comissão da Fábrica da Ford), pelo Presidente da AG, Walter Schiavon e mais 10 diretores do SMSP. A Ata é uma descrição da AG. (20-3-87)

19) Boletim distribuído pelos diretores e pela mesa da AG nas fábricas. (21-3-87)

20) Boletim assinado por Luis Antonio que mente sobre a AG (rodado na gráfica do SMSP) (21-3-87)

21) Boletim do MOMSP onde a luta pela democratização do Sindicato é considerada uma "polêmica mentirosa". (Março/87)

22) Boletim dos diretores que estava sendo rodado na gráfica do SMSP e que foi apreendido pela Polícia dentro do prédio do Sindicato.

AOS METALÚRGICOS DE SÃO PAULO AOS TRABALHADORES BRASILEIROS

Somos diretores do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, eleitos pelo voto direto dos nossos companheiros de classe.

Somos dirigentes que assumiram compromissos, publicamente, de lutar pela construção de um Sindicato forte para enfrentar todas as dificuldades que afligem os trabalhadores.

E não temos feito outra coisa.

Nestes quase dois anos de mandato, honrando a delegação que a categoria nos confiou, não medimos esforços e sacrifícios para estar ao lado dos nossos companheiros e companheiras que lutam por melhores salários e condições de trabalho.

Dezenas e dezenas de milhares de companheiros realizaram centenas de greves, por fábrica, contra o desemprego, contra o arrocho, contra as injustiças. Estes companheiros sabem, melhor do que ninguém, quem somos nós que assinamos este manifesto de denúncias, de propostas, de esperança.

Ninguém pode nos negar o papel de destaque que tivemos na organização da Campanha Salarial Unificada de novembro, quando garantimos a plataforma de Unidade na Luta.

E este trabalho não foi em vão. Foi essa plataforma, essa estratégia, que realizou a histórica Greve Geral de novembro, que conquistou os 12% de aumento real, de tal maneira que quando veio o congelamento de salários, nós, os metalúrgicos de São Paulo, não sofremos, no aumento, um rebaixamento tão grande do nosso poder aquisitivo como aconteceu, infelizmente, com outras categorias.

E a redução da jornada de trabalho? Quem nos pode tirar o mérito de, fábrica por fábrica, ter lutado para que, hoje, quase todas as metalúrgicas tenham uma jornada de 45 horas? É por aí que chagaremos às 30 horas semanais.

Muita coisa mudou o Brasil nestes últimos anos. Quem estava por cima, arranjou outras mamatas. Quem estava na cúpula de certas "oposições", deu a volta e conseguiu "se arrumar".

Mas os trabalhadores continuaram por baixo, com congelamento ou não. Essa é que é a triste verdade.

E nós fomos, somos e seremos fiéis às nossas origens: continuamos ao lado dos trabalhadores.

Mas não foi essa conduta do presidente do nosso Sindicato, Joaquim dos Santos Andrade.

Mordido pela "mosca azul" da nova situação, da nova República, resolveu que ia subir. Que podia ser ministro, que podia ser deputado federal, que podia ser juiz do Supremo Tribunal, que podia ser presidente de uma central sindical, acumulando diversos cargos e funções. Tudo sem consulta a quem quer que fosse.

E para subir, resolveu pisar no Sindicato. Pior do que isso: tomou atitudes e providências de desaparecer a entidade, perseguir companheiros da Diretoria e seus auxiliares, desmontar a assessoria de técnicos que nos ajudavam no levantamento dos problemas e no encontro de soluções.

Enfim, o Senhor Joaquim dos Santos Andrade prometeu aos de cima que ia "controlar" o Sindicato dos Metalúrgicos. Que este Sindicato não iria criar dificuldades para a "transição política" do Governo. Tolerante e amável com os de cima não hesitou em prejudicar os de baixo.

Mas nós insistimos, persistimos e não desistimos de honrar a dignidade do nosso mandato. Nós só temos um compromisso: com os metalúrgicos de São Paulo e com os trabalhadores do Brasil.

8º CONGRESSO FORTALECE A CATEGORIA

Os metalúrgicos de São Paulo deram uma grande demonstração de força e unidade na luta no 8º Congresso da categoria, realizado nos dias 1 e 2 de agosto, e que contou com a participação de mil delegados de toda a base. Foram tomadas importantes decisões, como o início imediato da Campanha Salarial Unificada. As principais resoluções são seguintes:

QUESTÕES SINDICAIS

A necessidade de organização cada vez maior da categoria, diante do momento atual por que passa o País, e a exigência de mudanças na própria estrutura da entidade representativa dos metalúrgicos, também foram analisadas pelo 8º Congresso da categoria. Surgiram daí, importantes decisões referentes a várias questões sindicais:

CAMPANHA SALARIAL

- campanha Salarial Unificada com os metalúrgicos de São Paulo, Osasco e Guarulhos e outras categorias que tenham esta base na mesma época.

- que haja uma coordenação centralizada entre os sindicatos de metalúrgicos de São Paulo, Osasco e Guarulhos.

- mobilização para greve geral.
- que a Campanha Salarial 86 não seja campanha política.

- que a Campanha Salarial seja iniciada imediatamente.

- aumento Real de salário, com índice a ser calculado pelo DIEESE.

- jornada de 40 horas sem anais, sem redução do salário, inclusive em empresas de até 50 trabalhadores.

- escala Móvel de 5%.
- salário profissional.

- piso salarial de no máximo duas faixas.

- garantia no emprego.
- comissão de Fábrica.
- repúdio à ação da FIESP contra as nossas conquistas.

SUGESTÕES DE ESTATUTOS

Convocar uma Assembléia Geral específica da categoria para eleger uma Comissão de Estudos, para Reforma dos Estatutos. Esta comissão apresentará suas sugestões em outra Assembléia Geral, a qual decidirá as mudanças estatutárias. Todas as sugestões aprovadas pelas cinco comissões serão encaminhadas a esta Comissão de Estudos, para análise.

CENTRAIS SINDICAIS

Que não haja Dicção a nenhuma das centrais sindicais hoje existentes, mantendo-se o Sindicato Independente. Esta proposta deverá ser referendada em uma Assembléia Geral da categoria, a ser convocada especificamente para esse fim.

OUTRAS QUESTÕES

Que o Sindicato inicie uma Campanha de Sindicalização maciça. Que seja eliminada a exigência de fotografias para novos associados. (Veja matéria na página 7).

Convidados pelos 7 diretores do Sindicato (Walter, Magela, Jorge, Juruna, Nair, Xepa e Geraldino) e seus auxiliares, 1.243 metalúrgicos e metalúrgicas, trabalhadores em mais de 200 empresas da Capital, reuniram-se em Atibaia.

Sob as bandeiras da unidade e da luta, numa jornada agradável que deixou em todos uma ótima lembrança, foram discutidos em plenário e em grupos alguns aspectos da campanha salarial deste ano.

Será uma campanha difícil que exigirá direção para valer. Dos seus resultados dependerá o futuro do Sindicato.

Os metalúrgicos não abrem mão de suas justas reivindicações e repudiam qualquer expressão ao Sindicato e aos sindicalistas. Exigem também enérgicas medidas contra o ágio e a especulação.

No encontro, os trabalhadores, os ativistas e os diretores decidiram dar força total à campanha salarial.

Os resultados do 5º. Encontro não demoraram a acontecer. O sindicato convocou todos os trabalhadores metalúrgicos para um ato público dia 17, sexta-feira, na Praça dos Metalúrgicos (na rua do Carmo, entre a Sede e a Sé), 19 horas, para exigir aumento real sobre o salário de outubro e protestar contra o ágio e a especulação.

Vamos todos participar nesta luta que é nossa, para um bom acordo salarial e para denotar os inimigos dos trabalhadores.

O encontro de Atibaia já deu certo!

Agora, vamos todos nos encontrar novamente dia 17, sexta-feira.

ELEIÇÕES DOS METALÚRGICOS

Eleição é coisa séria. Sobretudo quando se trata de eleição da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, o maior sindicato da América Latina.

A nova diretoria que será eleita no meio do ano que vem deve ser representativa de todos

os companheiros que nas quase 13.000 fábricas lutaram e lutam por nossas reivindicações e em todas as grandes batalhas do povo e que enfrentam hoje uma situação grave com o ágio e a especulação campeando, com índices salariais manipulados, com o aumento desenfreado das passagens de ônibus e o fim do congelamento dos preços.

Para garantir esta representatividade, nós, 7 diretores do sindicato, estamos propondo a realização de uma grande convenção da categoria, cuja data e regulamento devem ser discutidos e aprovados por todos que aceitarem esta proposta. Esta convenção determinará o programa de trabalho do sindicato e o chapão unitário e representativo dos diretores da entidade. Precisamos de uma diretoria grande, maior que a atual, à altura dos metalúrgicos de São Paulo e armada com o programa. Precisamos de uma grande convenção que inclua todos aqueles que ao longo destes anos tenham demonstrado que são gente séria, unitária e batalhadora. Só não são convidados para este esforço unitário os corruptos, os traidores e os irresponsáveis.

A categoria metalúrgica é muito grande, diversificada. Precisa de unidade para suas lutas. A greve geral do dia 12 demonstrou que unidade na luta é o que vale. A convenção é o instrumento mais unitário, mais forte e capaz de representar toda a categoria em sua diversidade.

Logo em janeiro vamos começar um trabalho de reuniões, estudos, palestras e comissões para a elaboração do programa e preparação da convenção. Todos os grandes temas de interesse da categoria serão debatidos, aprofundando-se as resoluções dos congressos passados e garantindo-se a elaboração de propostas que fortaleçam o sindicato nas fábricas e o democratizem. Tudo precisa ser definido pelos trabalhadores metalúrgicos, sem partidariação e sem cambalacho.

No ano de 1987, quando se instala a Constituinte, vamos fazer do processo eleitoral uma verdadeira constituinte dos metalúrgicos de São Paulo. A convenção, o programa de trabalho e o chapão formam o tripé em que deve se apoiar o esforço de todos que se interessam pelo nosso futuro e o do nosso sindicato. Esta é a nossa Proposta.

É assim que faremos avançar e consolidar a democracia no Brasil, garantindo para os trabalhadores um papel decisivo nas questões que dizem respeito à estrutura sindical, nas grandes transformações sócio-econômicas e influido na Constituinte com o peso da nossa categoria.

Todos os companheiros e companheiras que desejarem participar deste processo podem nos procurar para conversar, nas portas de fábrica ou na sede e sub-sedes do sindicato.

Queremos fazer juntos um sindicato forte, unitário, representativo, aberto às negociações mas firme em suas posições, para que não só o Natal e o Ano Novo, mas todos os dias do ano, sejam de lutas e vitórias. São os nossos votos.

Walter Schiavon (Zona Sul), Geraldo Magela (Zona Sul), Manoel Jorge dos Santos (Zona Oeste), João Carlos Gonçalves, Juruna (Zona Sul), Nair Goulart (Zona Leste), Geraldino dos Santos

Silva (Zona Leste), Nelson Aparecido Cardim, Xepa (Zona Oeste).

Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

São Paulo, 19 de dezembro de 1986.

NOTÍCIAS

populares

São Paulo, 23 de janeiro de 1987.
Companheiros Metalúrgicos

UNIFICAR OS METALÚRGICOS, AVANÇAR A LUTA, DEMOCRATIZAR E FORTALECER O SINDICATO

O salário mínimo no Brasil é o mais baixo desde que foi criado, há 45 anos. A inflação está de volta. Para os trabalhadores o que existe é repressão e ameaças quando lutam por melhores salários, por liberdade e quando lutamos para garantir nossas conquistas.

Aqueles que se beneficiam com a situação pregam abertamente a anarquia. O descontrole na economia ameaça levar a fome e o desemprego novamente para dentro dos lares dos trabalhadores, com a recessão.

A dívida externa é uma carga pesada sobre toda a Nação, que reclama solução imediata para seus problemas.

TEMPO DE LUFAS E DE CONQUISTAS

Os metalúrgicos de São Paulo formam uma das mais numerosas categorias de trabalhadores e o nosso Sindicato é o maior da América Latina. Temos desempenhado um papel decisivo em todas as lutas, como a vitoriosa Greve Geral de 21 de julho de 1983, a luta contra os decretos-lei de arrocho salarial, a luta pelas diretas já e a Greve Geral de 12 de dezembro de 1986. A categoria metalúrgica foi a primeira a conquistar a redução da jornada de trabalho. Conquistamos, na prática, o trimestral e alcançamos aumentos reais sob o lema de "aumento-já". Só no ano passado realizamos 237 greves por empresas.

Nos últimos anos, os metalúrgicos de São Paulo, acumularam uma grande experiência de unidade e luta. Apesar da sabotagem de elementos que jogam na divisão ou outros que jogam no imobilismo, defendendo um sindicato paralisado e assistencialista.

RENOVAR E FORTALECER

Na situação em que vive o País e os metalúrgicos de São Paulo, a nossa eleição sindical ganha uma enorme importância. Avançamos muito nos últimos anos, mas precisamos avançar muito mais para garantir os nossos direitos, inclusive dos aposentados, avançar com as conquistas e construir uma Nação democrática, soberana e próspera.

Para tanto é preciso democratizar, renovar e fortalecer a próxima diretoria do Sindicato, incorporando companheiros que se forjaram na luta e que têm tudo para contribuir para o fortalecimento da unidade e combatividade do Sindicato e da categoria.

Para enfrentar a exploração dos patrões e o atrelamento ao Governo precisamos de um sindicato ainda mais combativo e coeso, tanto na direção como na base.

Renovar, ampliar, democratizar, fortalecer é nossa disposição.

Às Comissões de Fábricas, CIPAs e Grupos de Fábricas
São Paulo

Companheiros, as eleições para a escolha de uma nova direção para o nosso Sindicato está por acontecer.

Em nossa categoria, está acontecendo um grande debate de quais forças deverão compor uma chapa que garanta a conquista deste Sindicato.

Entendemos que este Sindicato, deve desempenhar um dos papéis mais importantes no cenário sindical e político deste País no avanço das lutas da classe operária brasileira.

Portanto, nós da Comissão de Fábrica dos Trabalhadores da Ford – Ipiranga, propomos um encontro entre as várias Comissões de Fábricas, CIPAs e Grupos de Fábricas, para debatermos este tema, que é do maior interesse dos metalúrgicos de São Paulo.

Por entender que as organizações internas de fábrica, são as forças mais representativas desta categoria, não podemos nos omitir deste debate.

Entendemos que esta chapa deve ser fruto de um profundo e amplo debate de base, portanto a participação de todos é fundamental e desde Já contamos com vossa presença.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1987. –
Saudações sindicais, **Comissão de Fábrica dos Trabalhadores da Ford – Ipiranga.**

COMISSÃO
De fábrica dos Trabalhadores da FORD
Ipiranga – SP
Conquistada em 30.8.82

Propomos:

1) – Unidade e democracia para avançar

Com base na resolução do nosso 8º Congresso, que manteve nossa categoria desvinculada das centrais sindicais, devemos perseverar na busca da unidade dos metalúrgicos e dos trabalhadores brasileiros;

2) – Participação das fábricas

Os companheiros de todas as fábricas devem participar da elaboração do programa de trabalho e da formação da chapa para a futura diretoria. A discussão deve se dar nas Comissões de Fábrica, nas regiões, nos setores e entre lideranças e grupos de operários interessados num programa de unidade e luta

3) – Pré-convenção para o programa de trabalho

A realização imediata de uma pré-convenção ampla, unitária e democrática para elaborar o programa, garantindo que a categoria expresse seu desejo de luta, de unidade e de renovação;

4) – Convenção para escolha da chapa

A escolha da chapa deverá ser feita em convenção, fruto do processo de discussão e unificação do programa, onde todas as tendências de pensamento, independente de filiação partidária, possam se fazer representar. Os companheiros escolhidos deverão ser representativos da categoria, encarnarem o programa e com reconhecida capacidade para colocá-lo em prática. Esta chapa precisa ter como princípio fundamental a defesa dos reais interesses da categoria.

5) – Democratização e unidade

Pelo tamanho e importância da categoria e pelas características dos metalúrgicos de São Paulo, é necessária a ampliação do número de membros da diretoria, o que garante também melhores condições unitárias para a luta dos trabalhadores. – **Walter Schiavon**, Walter – região sul – **Candido Hilário G. Araújo**, Bigode – região oeste – **João Paulo Gonçalves**, Juruna – região sul, **João Paulo Kulesza**, João Paulo – região sudeste – **Manoel Jorge dos Santos**, Jorge – região oeste – **Nelson Aparecido Card**, Xepa – região oeste, **Eustáquio Vital Nolasco**, Vital – região sul, **Geraldo Magela Campos Mota**, Magela – região sul, **Nair Maria de Jesus Goulart**, Nair – região leste – **Neleu Alves**, Neleu – região norte – **Geraldino dos Santos Silva**, Geraldino – região leste.

METALÚRGICOS EXIGEM
MUDANÇAS PARA AVANÇAR
A DEMOCRACIA NO SINDICATO!

Nós, trabalhadores metalúrgicos de São Paulo, nos reunimos no dia 21 de fevereiro de 1987, na sub-sede sindical do Ipiranga, representando 110 fábricas da nossa categoria comissões de fábrica. CIPA's e grupos organizados de fábrica, atendendo o convite da Comissão dos Trabalhadores da Ford Ipiranga, apoiado por 11 diretores do sindicato, para discutir o processo das eleições em nossa entidade.

Foram diversos os companheiros que fizeram uso da palavra e colocaram suas opiniões sobre as eleições, sobre a forma de escolha da chapa e sobre os avanços que temos que conquistar.

Todos concordamos que a chapa que queremos tem que se combatível, dirigir e assumir as nossas lutas e promover a união de toda a categoria. Mais do que nunca precisamos estar unidos e construir um sindicato forte e representativo, para enfrentar a dramática crise econômica que cresce a cada dia.

Concordamos todos que o fundamental é iniciarmos, desde já, um processo amplo de discussão nas bases e que a chapa que resultar desse processo deve, fundamentalmente, ser composta com o que há de mais representativo nas fábricas.

Todos propuseram que uma chapa combativa, representativa e que faça avançar as lutas da categoria só pode ser escolhida numa convenção mais ampla e democrática, que também decida seu programa de trabalho. Uma convenção convocada pelas forças que aqui se reuniram e com o apoio das entidades sindicais que lutam pelos interesses e direitos das classes trabalhadoras.

Todos assumimos um compromisso de que a discussão sobre o papel de uma central sindical e a filiação do nosso sindicato a essa central, deve ser levada à base da categoria e ela, somente ela, é quem deve decidir quanto a isso.

O primeiro passo para se garantir um processo eleitoral democrático é a possibilidade de escolha de uma chapa representativa e combativa é da mudança dos estatutos de nosso sindicato.

E o segundo passo é trabalharmos conjuntamente, e com todas as forças da categoria que assumem esses princípios, para a realização de uma convenção aberta e democrática.

Como conclusão da reunião, foram aprovados por consenso duas propostas que passamos a encaminhar.

1. Realização de uma assembléia no sindicato no dia 20 de março de 1987, para alteração dos estatutos, em especial da regulamentação das eleições.

2. Relatar nesse documento as discussões e conclusões a que chegamos, encaminhando-o à categoria e às diversas entidades sindicais.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1987.

Comissões de Fábrica

Semmer – sudeste; Gazarra – leste; Estarco – oeste; Mafersa – oeste; Weber – sul; MTU – oeste; Carbono Lorena – sul; Volkswagen – leste; Armco – leste; Fanaupe – leste; Tormec – sul; Metal Yanes – sul; Falk – sul; Metalco – sudeste; Semco – leste; Columbia – sudeste; Fligor – sul; Mapri – oeste; Duracell – sul; Ford – leste.

Cipas e Grupos de Fábrica

Bernardini – leste; Siteltra – sul; Vilares – sul; Duratex – oeste; Echlin – leste; Tinkens – sul; Dil Mecânica – sul; Filtros Man – sul; Prevet – sul; Brassinter – sul; – sul; Ofa – leste; Ferramentas M J – leste; Fivelbela – leste; NIF – leste; Aliperti – sudeste; Olimaroti – leste; Ramo – leste; Recolor-Eletrônica – sul; Albanus – sul; Record – leste; Prada – sul; Logan – sul; Pacri – leste; Simetal – leste; AVM – sul; Elebra – sudeste; Siemens – oeste; Domnice – oeste; Dil Metalúrgica – sul; Premesa – oeste; Artuzzi – leste; Filizolla – norte; Metal J.M. – leste; Terbrasma – leste; Perflex – leste; Progresso – oeste; Haupt – oeste; Probel – sudeste; Maco Metal – leste; Felabra – leste; MWM – sul; Amortex – sul; Demoral – leste; Caterpillar – sul; Metal Leve – sul; Sauna Térmica – sul; Colméia – leste; Javari – leste; Mayer – norte; Atlântica Separadores – sul; Atos – sul; Atlas – oeste; Udinese – leste; Molftec – sul; Joia – leste; Pasini – leste; Fazor – sul; Eletrônica São Paulo – leste; Etroc – sul; FPB – sul; Arpra – leste; Olga Color – leste; A Teixeira – leste; Artok – leste; Equacional – leste; Whelabrator – leste; Açolique – leste; Alumínio Trevo – leste; Borbras – sudeste; Metalúrgica Central – leste; Tubo Inox – leste; Vigor – leste; INA – sul; Walita – sul; FAG – sul; Wapsa – sul; Fama – sul; Carto – sul; Sandivik – sul; Sotratel – leste; Indob – leste; Bumdy – sul; Magal – sul; Eletrolux – sudeste; Caterina – norte; Braita – sudeste; Fundação Brasil – leste; Fanandri – leste.

São Paulo, 23 de fevereiro de 1987

Do companheiro Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo

Os abaixo-assinados, todos associados desta entidade, no gozo de seus direitos sociais, vêm apresentar este requerimento nos termos da alínea b do artigo 28 dos estatutos, para convocação de Assembléia Geral Extraordinária.

Os motivos de tal convocação são os seguintes:

a) estabelecimento do procedimento eleitoral próprio como previsto nas Portarias MTB nº 3.150, de 30 de abril de 1986;

b) alteração dos Estatutos para criação de um Conselho dos Associados que funcionará em conjunto com a Diretoria.

Indicativamente, pretendemos que tal convocação seja feita para o próximo dia 20 de março de 1987.

Saudações,
(Seguem-se assinaturas.)

AOS COMPANHEIROS METALÚRGICOS
À Sociedade Brasileira

Os metalúrgicos de São Paulo precisam de um Sindicato cada vez mais forte, mais atuante, mais presente nas fábricas, mais democrático.

A unidade da categoria é essencial para todas as lutas que travamos e para as lutas que virão.

Mais do que nunca precisamos estar unidos e construir um Sindicato forte para enfrentar a dramática crise econômica que se aproxima.

Com a responsabilidade de Diretores do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo que, ao longo dos últimos anos, têm se dedicado a apoiar e coordenar as lutas dos companheiros e companheiras por maiores salários e melhores condições de trabalho queremos declarar solenemente:

– Apoiamos as decisões dos companheiros de 110 empresas que se reuniram sábado à tarde, a 21 de fevereiro, na sub-sede da Zona Leste, propondo a realização de uma assembléia dia **ilegível** de março para mudança dos estatutos do Sindicato no sentido de democratizar o processo eleitoral.

– O encontro do dia 21 de fevereiro foi precedido de diversas reuniões representativas aliadas na sub-sede da Zona Oeste, Zona Sul e Zona Leste, incluindo companheiros de fábricas de todos os setores do Sindicato. Todo esse processo tem dado força às propostas originalmente apresentadas à categoria no dia 19 de dezembro de 86 no **Notícias Populares** e confirmadas pelo documento de 11 Diretores do Sindicato no dia 23 de janeiro de 87.

Reafirmamos, com nossa responsabilidade de Diretores, além do apoio às decisões dos companheiros das 110 empresas, que são pontos fundamentais para nós:

1º – Trabalhar pela unidade na luta de todos os metalúrgicos;

2º – Mudança dos estatutos do sindicato para ampliar a Diretoria;

3º – Organizar uma Convenção aberta e democrática no campo dos metalúrgicos

4º – Elaborar, com todos os companheiros um programa de trabalho do Sindicato para os próximos 3 anos

5º – Eleger um Chapão na Convenção (precisamos de uma Diretoria grande e de uma grande Diretoria) que lute pela unidade da categoria e respeite a diversidade do campo metalúrgico.

Por tudo isso queremos reafirmar nossos compromissos de honra e convocar todos os companheiros e companheiras a nos ajudar nestas tarefas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1987.

CONTINUAM LOTEANDO O SINDICATO

Metalúrgicos cuidado:

Companheiros e companheiras, este ano teremos eleições para a diretoria do Sindicato. A diretoria que aí está é filha da Ditadura Militar, que cassou a diretoria eleita para colocar em seu lugar puxa-sacos e agentes patronais. Com isto o Governo vem garantindo péssimos acordos para a categoria e muito lucro para as empresas...

Tudo farinha do mesmo saco, trocando cargos por lotes

Em 1978 a categoria estava pronta para tomar o Sindicato em suas mãos. Por isso os puxa-sacos resolveram dar as mãos para não perder os dedos. Fizeram igualzinho a passagem da velha para a nova República: lotearam o Sindicato.

Em 78 incentivaram o Walter Hiavon e o Hilário Bigode a lançar uma chapa para o sindicato se dizendo de oposição. Através desta traição o Walter Shiavon, o Bigode e o Luiz Antonio confundiram a categoria dividindo os votos de oposição. Com isto, mais o roubo, garantiram a eleição do Joaquinzão. Negaram também os primeiros lotes do Sindicato: as sub-sedes da zona sul e da zona oeste.

Mesmo com este reforço não estava garantida a reeleição desses dedos-duros em 81. Chegou então a vez do Aurélio Peres ex-Deputado pelo PC do B – dividir lançando a chapa 3.

Em 84 a turma do partido do Aurélio Peres entrou na chapa do Joaquinzão, e ganhou o segundo lote do sindicato: a região do Socorro e a zona oeste. Apesar deste reforço os puxa-sacos dos patrões ainda estavam perigando. Tiveram então de contar com uma mãozinha do Juruna e do Xepa que também foram parar na chapa do Joaquim. Terceiro loteamento: pedaço do lote da sul e da oeste.

Igual a Nova República quem se dizia oposição hoje está com pelego e patrão

Foi assim que eles se mantiveram no Sindicato. Igualzinho a nova República, onde quem falava que era oposição à Ditadura – os homens do PMDB – acabou apoiando o ex-presidente da ARENA – Sarney – para Presidente da República. Nos metalúrgicos gente que posava de "oposição" se uniu com quem era situação, e hoje estão aí, comendo na mesma panela do Joaquim, recebendo lotes em favor, unidos para enganar os trabalhadores.

Essa turma, embora disfarce bem, é também muito amiga dos poderosos. Basta ver quem eles apoiaram nas eleições de 15 de novembro: uns apoiaram o Quércia, outros o Antônio Ermírio e alguns até o Maluf. Com esta verdadeira rede, conseguiram eleger o Joaquinzão suplente do Senado pelo PMDB.

A DIRETORIA DO SINDICATO QUER
ENGANAR
A
CATEGORIA SE DIZENDO OPOSIÇÃO MAS
ESTA
HISTÓRIA É VELHA E OS METALÚRGICOS JÁ
CONHECEM

METALÚRGICOS DA CUT

SINDICATO DOS
TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE SÃO PAULO

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de março de 1987, às 17:00 horas em primeira convocação; em não havendo número legal, às 19:00 horas em segunda convocação, na sede social, à Rua do Carmo, 171, nesta Capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

a. Leitura da ata anterior;

b. Apreciação e deliberação de propostas para alteração dos estatutos sociais do Sindicato, para efeito de sua atualização e adaptação às normas legais vigentes

São Paulo, 12 de março de 1987. – **Luiz Antônio de Medeiros**, Presidente.

Companheiros Associados

MUDAR ESTATUTOS E CRIAR
CONSELHO SINDICAL

A estrutura sindical brasileira prejudica o avanço da luta dos trabalhadores. Para uma categoria como a nossa, por exemplo, com mais de 370 mil metalúrgicos espalhados em cerca de 13 mil fábricas, só é permitida uma diretoria composta por 24 membros. Isso precisa mudar!

E é para ampliar a participação dos trabalhadores na direção do Sindicato, conforme decisão do 8º Congresso dos Metalúrgicos, que no próximo dia 20 de março, sexta-feira, às 18:30 horas, será realizada uma importante Assembléia, onde decidiremos sobre a criação do Conselho Sindical, que vai dirigir nosso Sindicato junto com a Diretoria.

O Sindicato tem caminhado para uma participação cada vez maior dos trabalhadores metalúrgicos. Não é à-toa que aumentamos a nossa organização por regiões, criando sub-sedes onde os companheiros podem se reunir para denunciar problemas e preparar a sua mobilização.

Mas isto ainda não é suficiente

Precisamos trazer mais metalúrgicos para dirigir o Sindicato. Por isso vamos decidir juntos sobre a criação de um Conselho Sindical com representantes das fábricas para ampliar a representatividade e a atuação do Sindicato junto a categoria.

Por isso é essencial que o companheiro esteja presente na Assembléia do dia 20. Vamos democratizar e fortalecer o Sindicato!

Obs. Traga sua carteira de sócio.

ASSEMBLÉIA GERAL

dia 20 de março sexta-feira às 18:30 horas
na Sede do Sindicato
Rua do Carmo, 171 Centro

Boletim do Sindicato "O Metalúrgico"

Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E
DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO

São Paulo, março de 1987

Prezado (a) Companheiro (a):

Este ano é ano em que teremos eleições para renovação da diretoria do nosso Sindicato. Por exigência da nova lei que regulamenta as eleições sindicais será preciso modificar os Estatutos do Sindicato, adequando-os às novas normas legais.

Para promover as alterações necessárias estamos convocando uma Assembléia Geral dos Associados, para democraticamente decidirmos as alterações necessárias. A Assembléia Geral será realizada dia 20 de março, sexta-feira, às 19 horas, em nossa sede na rua do Carmo, nº 171.

Sua presença na Assembléia é muito importante para garantirmos nossos direitos, uma vez que a Oposição vai propor que nos novos estatutos os aposentados sejam proibidos de votar nas eleições do nosso Sindicato. Este seria um primeiro passo no caminho para futuramente suspenderem até a assistência médica, bem como os demais serviços prestados pelo Sindicato.

Companheiro contamos com sua presença na Assembléia – dia 20, sexta-feira, às 19 horas, na rua do Carmo. Nº 171, para juntos impedirmos qualquer tipo de decisão que venha tirar direitos de companheiros aposentados que como você tanto trabalharam e tanto lutaram na construção do nosso grandioso Sindicato.

Desde já contando com a sua presença, nos colocamos ao seu dispor para qualquer informação.

Atenciosamente – **Joaquim dos Santos Andrade**, Presidente Licenciado – **Luiz Antonio de Medeiros**, Presidente em Exercício.

CARTA AOS METALÚRGICOS – SP.

O ano de 1986 foi difícil para os médicos que trabalharam no sindicato:

– Precisamos fazer greve para ter o direito de dar um melhor atendimento ao associado e à sua família.

Precisamos fazer greve pela volta de um colega demitido por imperícia administrativa.

Precisamos pedir apoio às nossas entidades de classe (Sindicato dos Médicos, Associação Paulista de Medicina e Conselho Regional de Medicina) para fazer com que a diretoria entendesse nossas razões e conseguir um melhor desempenho do Ambulatório Médico.

– Apesar das ameaças de Diretores e de ouvir do presidente Joaquim que era melhor fechar o Ambulatório, não nos intimidamos e conseguimos melhorar o atendimento médico.

Agora, em 1987, uma grave denúncia: temos no Ambulatório um médico que, com o consentimento da administração, vem atendendo 30 ou mais pacientes neurológicos (como se isto fosse possível, dentro de uma boa medicina) no seu

período de trabalho. Isso compromete as nossas conquistas e as recomendações dos nossos órgãos de classe.

São Paulo, 20-3-1987

A Comissão de Médicos do Sindicato dos Metalúrgicos

VAMOS MUDAR NOSSO SINDICATO!

Companheiros e companheiras:

Nossa categoria em suas lutas, congressos e convenções tem manifestado sua vontade de mudança e participação nos destinos do Sindicato.

Estas mudanças que propomos a seguir visam ampliar a participação dos trabalhadores metalúrgicos da ativa e aposentados em nosso Sindicato, trazendo mais força e unidade em nossas lutas contra os patrões e o Governo.

O metalúrgico quer mandar em seu Sindicato!

O metalúrgico vai mandar em seu Sindicato!

Propostas

1 – Participação paritária (igual) das chapas inscritas para a eleição da Diretoria no controle do processo eleitoral.

2 – Ampliação do número de Diretores do Sindicato, com a criação do Conselho Sindical. A Diretoria deve ter 105 membros, 15 dos quais na Executiva.

3 – Os aposentados terão 5 representantes na Diretoria. Anualmente, será destinada à Associação dos Trabalhadores Metalúrgicos Aposentados – ATMA-SP – uma verba do orçamento do Sindicato para o fortalecimento das lutas dos companheiros aposentados.

VIVA O SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO PAULO!

São Paulo, 20 de março de 1987

Diretores do Sindicato:

Walter Schiavon – João Carlos Gonçalves – Juruna – Manoel Jorge dos Santos – Nelson Aparecido Cardin – Eustáquio Vital Nolasco – Geraldino dos Santos Silva – Geraldo Magela Campos Mota – Nair Maria de Jesus Goulart – Neleu Alves – Cândido Hilário G. Araújo – Bigode – João Paulo Kuleska.

Companheiros Metalúrgicos:

VAMOS AUMENTAR NOSSA ORGANIZAÇÃO!

Visando ampliar ainda mais a ação do Sindicato e atender de forma mais global as necessidades de nossa categoria, resolvemos propor na assembléia a criação de um conselho consultivo de 50 membros da ativa e 5 membros dos aposentados.

Temos uma diretoria de 24 companheiros, sendo 7 companheiros na executiva para dar conta do conjunto dos problemas que afligem mais de 370 mil metalúrgicos em São Paulo.

Por isso, a diretoria do Sindicato precisa da criação de um conselho para ajudá-la nessa grande tarefa de organizar toda a categoria metalúrgica.

Propomos:

* A criação do Conselho Sindical Consultivo, com 50 membros da ativa e mais 5 aposentados.

* A manutenção do mesmo número de diretores, ou seja, 24 membros. boletim do sindicato

O Metalúrgico
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Estas são as principais propostas que defendemos para garantir a democracia nas eleições do sindicato:

1) A diretoria do sindicato será composta de 24 membros, sendo 7 diretores efetivos. 7 suplentes, 3 membros do Conselho Fiscal com respectivos suplentes e 2 Delegados ao Conselho de Representantes na Federação com respectivos suplentes.

2) As eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes no Conselho da Federação, serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias que antecedem ao término dos mandatos vigentes.

3) As eleições serão convocados pelo presidente do sindicato por edital, com antecedência Máxima de 120 (cento e vinte) dias e mínima de 90 (noventa) Dias antes da data de realização do pleito.

4) O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Aviso Resumido do Edital

5) No ato de encerramento do registro de chapas será constituída a Comissão Eleitoral, com 2 (dois) representantes de cada chapa inscrita, com o fim exclusivo de encaminhar todo o processo eleitoral.

6) No prazo de 30 (trinta) dias a partir da sua constituição, a Comissão Eleitoral está obrigada a elaborar e entregar a listagem dos associados do sindicato, relacionados por empresa, e dos aposentados, com os respectivos endereços residenciais, para todas as chapas inscritas.

7) A Comissão Eleitoral distribuirá igualmente entre as chapas concorrentes os recursos disponíveis destinados pelo sindicato para fins eleitorais.

8) Na apuração, o presidente da mesa apuradora verificará, pelas listas de votantes, se participaram da votação mais de 2/3 (dois terços) do total de eleitores inscritos, procedendo, em caso afirmativo, a abertura das urnas para a contagem das cédulas de votação.

9) Finda a apuração, o presidente da mesa apuradora proclamará eleita a chapa que obtiver, na primeira votação, a maioria absoluta de votos (50% + 1) em relação ao total dos votos apurados, e maioria simples nas votações seguintes, e fará lavrar ata dos trabalhos eleitorais.

São Paulo, 20 de março de 1987
Metalúrgicos da CUT

Telex nº 049/87

SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE SÃO PAULO INFORMA:
Nota Oficial:

SUSPENSA ASSEMBLÉIA DA CATEGORIA QUE IRÁ MUDAR ESTATUTOS DO SINDICATO

Em razão de tumultos provocações e agressões físicas provocadas pela oposição, o que impediu a continuidade normal da Assembléia Geral da categoria, o Presidente do Sindicato, Luis Antonio

de Medeiros, suspendeu a Assembléia que se realizaria em março.

Com o objetivo de alterações no Estatuto Social. – **José Francisco Campos**, Secretário-Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO

Ata da Assembléia extraordinária realizada no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo.

Aos vinte (20) dias do mês de março de 1987, realizou-se às dezenove horas em segunda convocação a Assembléia Geral Extraordinária convocada por edital datado de 12-3-87 pelo Presidente em exercício do Sindicato Sr. Luiz Antonio de Medeiros, com a seguinte ordem do dia: a) leitura da Ata anterior; b) apreciação e deliberação de propostas para a alteração dos Estatutos Sociais do Sindicato, para efeito de sua atualização e adaptação às Normas legais vigentes. De início o Presidente em exercício iniciou os trabalhos no salão auditório, situado no segundo andar do prédio do Sindicato, na Rua do Carmo, nesta Capital, ficando desde logo visto que o espaço físico do auditório era insuficiente para suportar o grande número de associados presentes, que ocupando as escadas do prédio se aglomeravam em mais de centenas e milhares na rua defronte a sede do Sindicato. Em seguida, a companheira Nair Maria de Jesus Goulart, diretora do Sindicato, levantou questão de ordem, sendo impedida pelo Presidente de justificar sua questão de ordem; o Presidente em exercício do Sindicato, de forma intolante pretendeu encerrar a Assembléia Geral que mal começara, sob os protestos gerais da grande maioria dos associados presentes. A companheira Nair Maria de Jesus Goulart pretendia em questão de ordem deslocar a direção dos trabalhos da Assembléia Geral para um espaço maior, que comportasse os mais de 2.000 (dois mil) associados presentes, tendo como opção a própria rua defronte ao Sindicato; ato contínuo, os associados apoiando a proposta da companheira Nair, se deslocaram se somando aos demais que se encontravam em frente ao Sindicato. e continuaram o processo da Assembléia Geral. Revoltados com a atitude arbitrária do Presidente em exercício, os associados presentes em coro e em altas vozes exigiam a presença do Presidente em exercício. Verificando a negativa do Presidente em exercício do Sindicato, em vir continuar a participar da Assembléia Geral, e o risco de revolta dos participantes, os seguintes diretores do Sindicato resolveram assumir os trabalhos da Assembléia 164930; João Carlos Gonçalves-Junra, matrícula 316873, Manoel Jorge dos Santos, 214096, Nelson Aparecido Cardin, Eustáquio Vital Nolasco, 329030, Geraldino dos Santos Silva, 300446, Geraldo Magela Campos Mota, 297510, Nair Maria de Jesus Goulart, 284851, Neleu Alves, 245547, Cândido Hilário G. Araújo-Bigode, 266424 e João Paulo Kuleska, 285470 e ainda o companheiro Lúcio Antonio Bellentani, matrícula 327824, Coordenador da Comissão de Fábrica dos Trabalhadores da Ford. Em seguida, pediu a palavra o companheiro Cândido Hilário G. Araújo-

jo-o Bigode, que propôs os seguintes companheiros para formarem a mesa diretora dos trabalhos: Presidente: Walter Schiavon-1º Tesoureiro do Sindicato; Secretário: Lúcio Antonio Bellentani; Escrutinadores: Eustáquio Vital Nolasco-2º Secretário do Sindicato e os diretores do Sindicato Manoel Jorge dos Santos e Nair Maria de Jesus Goulart; a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes levantando a mão e exibindo a Carteira do Sindicato. Instalada a mesa diretora da Assembléia Geral, o seu Presidente prosseguiu os trabalhos regularmente, abrindo a palavra aos presentes; usaram da palavra os seguintes companheiros: Nair Maria de Jesus Goulart, Eustáquio Vital Nolasco, Cândido Hilário Garcia de Araújo-o Bigode, Lúcio Antonio Bellentani e Aurélio Peres, que defenderam a seguinte proposta de modificação dos Estatutos do Sindicato: 1º Participação paritária – igual – das chapas inscritas para a eleição da Diretoria no controle do processo eleitoral sindical; 2º Uma direção de 105 (cento e cinco) companheiros para dirigirem o Sindicato, sendo 15 (quinze) diretores na Executiva, 6 (seis) no Conselho Fiscal, 4 (quatro) representantes na Federação e um Conselho composto de 5 (cinco) companheiros aposentados e mais 76 (setenta e seis) das fábricas; 3º Anualmente será destinado à Associação dos Trabalhadores Metalúrgicos Aposentados-ATMA-SP uma verba do orçamento do Sindicato, para o fortalecimento das lutas dos companheiros aposentados. A seguir usou a palavra o companheiro Secretário-Geral do Sindicato, Sr. José Francisco Campos, alegando que a Assembléia não poderia apreciar a proposta porque somente caberia aos associados votarem; neste ato, a Assembléia se manifestou, unanimemente, exibindo e levantando suas carteiras de associados do Sindicato, o que provocou no orador a seguinte expressão: "fico muito satisfeito em saber que aqui nesta Assembléia só tem sócios do Sindicato". Em seguida, passou-se à votação, sendo aprovada por aclamação a primeira proposta, que transcrevemos: 1º participação paritária-igual das chapas inscritas para a eleição da Diretoria no controle do Processo Eleitoral Sindical; 2º uma Direção de 105 (cento e cinco) companheiros para dirigirem o sindicato, sendo 15 diretores na Executiva, 6 no conselho fiscal, 4 representantes na federação e um Conselho composto de 5 companheiros aposentados e mais 76 das fábricas; 3º anualmente será destinado à Associação dos Trabalhadores Metalúrgicos Aposentados-ATMA-SP, uma verba do orçamento do Sindicato para o fortalecimento das lutas dos companheiros aposentados. Ninguém mais querendo usar da palavra, e esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e eu, Lúcio Antonio Bellentani, matrícula 327824, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais. Nada mais.

– **Lúcio Antonio Bellentani**, Mat. 327824 – **Walter Schiavon**, Mat. 164930, **Geraldo Magela Campos Mota**, Mat. 297510, **João Carlos Gonçalves-Juruna**, Mat. 316873, **Nair Maria de Jesus Goulart**, Mat. 284851, **Manoel Jorge dos Santos**, Mat. 214096, **Neleu Alves**, Mat. 245547, **Nelson Aparecido Cardin**, Mat. 359271, **Cândido Hilário G. Araújo-o Bigode**, Mat. 266424, **Eustáquio Vital Nolasco**, Mat. 329050, **João Paulo Kuleska**, Mat. 285470, **Geraldino dos Santos Silva**, Mat. 300446.

A ASSEMBLÉIA DECIDIU POR UNANIMIDADE. O SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO PAULO JÁ TEM NOVO ESTATUTO

Os metalúrgicos mostraram na Assembléia Geral realizada sexta-feira, dia 20 de março, quem manda no Sindicato.

Foi uma assembléia igual à de Campanha Salarial. Mais de 2.000 metalúrgicos da ativa, muitos aposentados, todos sindicalizados, aprovaram, por unanimidade, levantando as carteirinhas de sócio, as seguintes propostas, que desde já têm que ser incorporadas aos estatutos do Sindicato:

1º participação paritária (igual) das chapas inscritas para a eleição da Diretoria no controle do processo eleitoral;

2º uma direção de 105 membros para dirigir o sindicato, sendo: 15 diretores da executiva, 6 do Conselho Fiscal, os representantes na Federação e um Conselho composto de 5 companheiros aposentados e 76 companheiros de base.

3º anualmente será destinada à Associação dos Trabalhadores Metalúrgicos Aposentados – ATMA – SP, uma verba do orçamento do sindicato, para o fortalecimento das lutas dos companheiros aposentados;

A Assembléia prevista para ser realizada dentro do prédio do Sindicato teve que se deslocar para a rua do Carmo, devido ao grande número de participantes.

Quando os companheiros votaram, eles rejeitaram tanto a proposta de um Conselho fantoche e fajuto, que atendia aos anseios dos trabalhadores aposentados e do conjunto de categoria; e rejeitaram a outra proposta, que nada mais fazia do que reproduzir o que está na CLT (enquadrada).

Depois do voto unânime com a cadeirinha de sócio na mão, temos que registrar em ata o que queremos para orientar as mudanças em nossos estatutos, o que queremos que mude em nosso Sindicato.

Nenhuma manobra, nenhum cambalacho pode violar esta vitória dos metalúrgicos.

A Presidência da Assembléia, que se responsabilizou pelo encaminhamento das votações e soube enfrentar as ameaças de tumulto dos inimigos dos metalúrgicos, vai garantir, junto com os companheiros, que ninguém fraude a decisão dos trabalhadores.

Conclamamos a todos os companheiros e companheiras nas fábricas a reafirmarem estas resoluções da Assembléia que são a expressão da vontade de luta, de mudança, de unidade e democracia dos metalúrgicos de São Paulo.

Viva a unidade dos metalúrgicos.

Viva o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

São Paulo, 21 de março de 1987. – **Walter Schiavon** – Presidente da Assembléia; **Manoel Jorge dos Santos** – escrutinador; **Nair Jesus Goulart** – escrutinadora; **João Carlos Gonçalves-Juruna** – diretor; **Geraldino S. Silva** – diretor; **Alceu Alves** – diretor; **Lucio Bellentani** – Secretário; **Eustáquio Vital Nolasco** – escrutinador; **Cândido Hilario Garcia de Araujo** – escrutinador; **Nelson A. Cardim-Xepa** – diretor; **Geraldo Magela** – diretor; **João Paulo Kuleska** – diretor.

Companheiros Metalúrgicos

VAMOS LIMPAR O NOSSO SINDICATO

Para ampliar a organização do Sindicato e definir a criação de um Conselho Sindical que ajudasse a diretoria a atuar na defesa dos trabalhadores, a categoria foi convocada para uma assembléia na última sexta-feira, dia 20. Só que essa assembléia teve que ser suspensa em razão de tumultos provocados por elementos que só querem sabotar a luta dos metalúrgicos e acabar com a nossa mobilização.

Um grupo de verdadeiros mafiosos, apoiados por uma minoria da diretoria, veio para a assembléia com o único objetivo de impedir o avanço da nossa luta, contratando verdadeiros "gangsters" armados para acabar com a assembléia. Eles queriam impor a criação, dentro do Sindicato, de um verdadeiro "trem da alegria", ou seja, queriam que a diretoria passasse a ser composta por 105 pessoas, o que inviabilizaria a estrutura da nossa entidade.

Além disso, esses elementos estão partindo abertamente para a tentativa de subordinar o Sindicato a partidos políticos, o que nós não vamos permitir. O Sindicato é dos metalúrgicos!

Há muito tempo estamos tendo problemas com essa parte da diretoria que, embora em minoria, partiu para a ação mafiosa e fascista, e vem criando um clima de verdadeiro terror no Sindicato, prejudicando até mesmo o trabalho dos nossos funcionários e tentando atrapalhar a luta dos trabalhadores.

ISSO VAI TER QUE ACABAR

Nós vamos acabar com isso. Já tomamos as medidas necessárias para, por exemplo, demitir alguns auxiliares desses diretores, que agiram como vândalos e prejudicaram a nossa assembléia com agressões e até tiros contra trabalhadores e aposentados. Não vamos deixar que o nosso trabalho junto à categoria metalúrgica seja sabotado por tais elementos.

O Metalúrgico

NOSSA LUTA CONTINUA

Apesar de todos os problemas que temos enfrentado, o Sindicato tem caminhado sempre rumo a novas conquistas. Os mafiosos não conseguiram diminuir a nossa força e temos dado exemplo para todas as categorias, com vitórias como as da Campanha Aumento Já, no ano passado, com o sucesso da nossa Campanha Salarial e com a conquista do gatilho junto ao Governo e aos patrões.

Continuamos firmes na luta pelo gatilho salarial mensal, de acordo com a inflação real do DIEESE, contra o arrocho salarial, e por melhores condições de trabalho em cada fábrica.

Em julho, vamos ter eleição de uma nova diretoria, que certamente dará continuidade a esse nosso trabalho, e temos certeza de que nosso Sindicato vai permanecer nas mãos dos trabalhadores.

Cada companheiro metalúrgico sabe quem está realmente do lado dos trabalhadores e não

se ilude diante de mafiosos e aventureiros que sempre surgem em épocas de eleição para tirar proveito político da categoria e que, na calada da noite, fazem até acordo com empresas para financiar seus objetivos.

Os trabalhadores sabem quem está do seu lado e vão mostrar isso nas urnas, fazendo com que o Sindicato fique cada vez mais forte para defender somente os seus interesses.

Luiz Antonio de Medeiros, Presidente.

A CATEGORIA ASSISTE
A BRIGA NA DIRETORIA

A Oposição vai ganhar!

Na Assembléia de sexta-feira, convocada para discussão dos Estatutos do Sindicato, os metalúrgicos assistiram mais um capítulo da luta mesquinha que vem ocorrendo no interior da atual diretoria de nosso Sindicato. A disputa pelo controle do aparelho e pelo loteamento de cargos dentro do Sindicato chegou a um ponto extremo: os diretores do Sindicato terminaram a Assembléia em pancadaria.

De um lado estava Luiz Antônio, Presidente, mais 13 diretores, de outro, estava Walter Chiavon, 1º-Secretário, mais 10 diretores. Estes filhos da Nova e da Velha República trocaram tapas, socos, cadeiradas e até tiro. O mais absurdo de tudo isso é o fato de até 10 horas atrás estarem todos juntos, na mais perfeita harmonia, falando alto com os trabalhadores e afinando diante dos patrões.

A razão da briga

Os diretores do Sindicato estão lançando para a categoria uma polêmica mentirosa. Se acusam mutuamente, e cada qual tenta vender a idéia de que é mais democrático que o outro. Uns por estarem propondo uma diretoria com 105 membros, outros com 74. Ora, isto é uma mentira grossa!

Número de cargos nunca foi critério de democracia em nenhum sindicato. Tanto faz para a categoria uma diretoria com 70, 90 ou até 200 companheiros, pois a democracia é determinada pelo controle que a categoria tem sobre o Sindicato e sobre suas lutas, pela participação direta dos Grupos e Comissões de Fábrica dentro do Sindicato.

Na verdade os diretores do Sindicato nunca estiveram interessados em democracia, o que eles querem é simplesmente mais cargos para continuar controlando o Sindicato e traindo a categoria. Para isso lançam mão de divergências que não existem e que nunca apareceram nos últimos 3 anos.

Nossas propostas

Há muito tempo nós vimos alertando a categoria para o loteamento que está ocorrendo dentro do Sindicato. Este loteamento só tem atravancado nossas lutas e facilitado a vida dos patrões. O Movimento de Oposição tem defendido desde o 8º Congresso da categoria a necessidade de democratizar o Sindicato e de colocá-lo a serviço dos trabalhadores. Esta democratização pressupõe:

– Divulgação do Edital de convocação das eleições 120 dias antes da data de votação para que todos os metalúrgicos possam participar.

– Formação de uma coordenação eleitoral paritária com a participação de todas as chapas.

– Divulgação da lista de votantes a todas as chapas concorrentes num prazo mínimo de 120 dias antes da votação.

– Participação das fábricas na direção e condução do Sindicato.

A última Assembléia, além de terminar aos tapas entre os diretores, foi marcada por manobras por parte da mesa, que impediram a apresentação das propostas divergentes as da diretoria. Inclusive o companheiro Reny – da BEKUM – foi também impedido de apresentar a proposta do Movimento de Oposição. Por tudo isso exigimos a convocação de uma nova Assembléia, onde todas as propostas possam ser apresentadas e discutidas. Sem isto a democracia deste processo eleitoral já está de saída comprometida.

VAMOS ACABAR COM O
LOTEAMENTO DO
SINDICATO!
VAMOS COLOCAR A
CUT NA DIREÇÃO!

METALÚRGICOS DA CUT

COLOCAR O SINDICATO
A SERVIÇO DA
CATEGORIA

Nosso Sindicato tem um papel fundamental na luta dos trabalhadores de todo o País, pois somos uma das maiores categorias operárias da América Latina. Por outro lado temos observado em todos estes anos nossas conquistas ficarem muito abaixo do que poderíamos obter. Muitos companheiros se perguntam: "o que foi feito em prol de uma campanha por aumento real? Quando vamos conquistar as 40 horas?"

A categoria está pagando o pato

O que assistimos no Sindicato são diretores disputando por gavetas, priorizando suas frações políticas em detrimento dos interesses da categoria. Nossa briga principal tem de ser contra os patrões e o Governo, mas os diretores do Sindicato não pensam assim. Brigam entre si e de quebra xingam a CUT, como se fossem porta-vozes do Ministro Paulo Brossard.

Assim não dá

Este ano temos eleições no Sindicato. Este é o momento oportuno para que a categoria dê um basta nesta situação. A Oposição e a CUT vão lançar uma chapa formada por companheiros que defendem os interesses da categoria e não os seus próprios. É tarefa de cada companheiro discutir nas fábricas a importância destas eleições. Vamos cerrar fileiras na construção e na campanha da chapa da Oposição. Esta é a chance de colocarmos o Sindicato à serviço da categoria.

O GATILHO DISPAROU!

Desde 1º de março todos os metalúrgicos estão ganhando 20% a mais. Foi disparado novamente o gatilho salarial!

Só que ainda é pouco. Durante o ano do Plano Cruzado – 1986 – os patrões encheram os bolsos arrojando os nossos salários. Temos agora que lutar por aumento real para recuperar o nosso poder de compra. Vamos nos organizar e arrancar dos patrões aumento real de salário!

Como calcular

Tomando por base um metalúrgico que ganhe 15 cruzados por hora e 3.000 cruzados por mês.

A Assembléia decidiu:

O SINDICATO TEM
NOVO ESTATUTO!

Os metalúrgicos mostraram na Assembléia Geral realizada sexta-feira, dia 20 de março, quem manda no Sindicato.

Foi uma Assembléia igual a de Campanha Salarial. Mais de 2.000 metalúrgicos da ativa, muitos aposentados, todos sindicalizados, aprovaram, por unanimidade, levantando as carteirinhas de sócio, as seguintes propostas, que desde já têm que ser incorporadas aos estatutos do Sindicato:

1º) Participação paritária (igual) das chapas inscritas para a eleição da Diretoria no controle do processo eleitoral;

2º) Uma direção de 105 membros para dirigir o Sindicato, sendo: 15 diretores da executiva, 6 do Conselho fiscal, os representantes na Federação e um Conselho composto por 5 companheiros aposentados e 76 companheiros da base;

3º) Anualmente será destinada a Associação dos Trabalhadores Aposentados – ATMA – SP, uma verba do orçamento do Sindicato, para o fortalecimento das lutas dos companheiros aposentados.

A Assembléia prevista para ser realizada dentro do prédio do Sindicato, teve que se deslocar para a rua do Carmo, devido ao grande número de participantes.

Quando os companheiros votaram, eles rejeitaram tanto a proposta de um Conselho fantoche e fajuto, que não atendia aos anseios dos trabalhadores aposentados e do conjunto da categoria; e rejeitaram a outra proposta, que nada mais fazia do que reproduzir o que está na CLT. (enquadrada.)

Depois do voto unânime com a carteirinha de sócio na mão, temos que registrar em ata o que queremos para orientar as mudanças em nossos estatutos, o que queremos que mude em nosso Sindicato.

Nenhuma manobra, nenhum cambalacho pode violar esta vitória dos metalúrgicos!

A Presidência da Assembléia que se responsabilizou pelo encaminhamento das votações e soube enfrentar as ameaças de tumulto dos inimigos dos metalúrgicos, vai garantir, junto com os companheiros, que ninguém fraude a decisão dos trabalhadores.

Conclamamos a todos os companheiros e companheiras nas fábricas a reafirmarem estas resoluções da Assembléia que são a expressão da vontade de luta, de mudança, de unidade e democracia dos metalúrgicos de São Paulo.

**Viva a unidade dos metalúrgicos!
Viva o Sindicato dos Metalúrgicos
de São Paulo!**

São Paulo, 21 de março de 1987.

Walter Schiavon – Presidente da Assembléia; **Manoel Jorge dos Santos** – Escrutinador; **Nair Jesus Goulart** – Escrutinadora; **João Carlos Gonçalves** – Diretor; **Geraldino dos Santos Silva** – Diretor; **Neleu Alves** – Diretor; **Lúcio Bellentani** – Secretário; **Eustáquio Vital Nolasco** – Escrutinador; **Cândido Hilário Garcia de Araujo** – Escrutinador; **Nelson A. Cardim** – (Xepa) – Diretor; **Geraldo Magela** – Direta; **João Paulo Kulesza** – Diretor.

O Metalúrgico

A ASSEMBLÉIA
DECIDIU: QUEM MANDA
É O METALÚRGICO

Os metalúrgicos de São Paulo compareceram na Assembléia que decidiu democratizar o nosso Sindicato. Mais de 2.000 sócios, companheiros da ativa e aposentados, atenderam ao chamado dos diretores comprometidos com a democracia e as mudanças. Valeu! Derrotando a arbitrariedade e o autoritarismo do presidente, Sr. Luiz Antônio, os metalúrgicos decidiram na rua e aprovaram por unanimidade as propostas dos 11 diretores: participação paritária (igual) das chapas inscritas no comando do processo eleitoral; ampliação da Diretoria para 105 membros, sendo 15 na executiva e destinação de uma verba do orçamento para a Associação dos Trabalhadores Aposentados – ATMA-SP.

O Sindicato foi Invadido pela Polícia. Auxiliares estão ameaçados de demissão.

QUEREM DESTRUIR
NOSSA ORGANIZAÇÃO!

Derrotado na Assembléia que democratizou o Sindicato, o Sr. Luiz Antônio, cego de raiva, demitiu 24 auxiliares dos 11 diretores. Foi uma represália a toda a categoria que, com sua ação decidida vem garantindo a democratização do Sindicato.

Na tentativa de anular esta medida arbitrária, os 11 diretores procuraram dialogar com o presidente nesta terça-feira (24/03). Resultado: com medo das centenas de lideranças das fábricas (representantes das Comissões de Fábrica da Ford, Mafersa, Metal Yanes, Aliperti, Gazarra, Metalco, Persianas Colúmbia, Mapri, Starco e vários ativistas sindicais) que foram ao Sindicato exigir a readmissão dos companheiros, Luiz Antônio encerrou a conversa e chamou a polícia contra os trabalhadores, fugindo em seguida.

Vamos reafirmar em cada fábrica as decisões da Assembléia.

São Paulo, 31 de março de 1987.

O SINDICATO SOMOS NÓS

Saiu a ditadura, entrou a Nova República e no entanto a política contra os trabalhadores não se alertou.

O Plano Cruzado, a moratória fajuta e os inúmeros decretos do Governo Sarney, só tem resultado em uma única coisa para a classe trabalhadora: a miséria, a recessão, o arrocho salarial e a repressão.

É contra tudo isso que os trabalhadores brasileiros vêm lutando, exigindo cada vez mais que os nossos sindicatos sejam dirigidos por companheiros que encaminhem as nossas reivindicações e que sintetizem a nossa disposição de luta e de unidade.

A nossa categoria não é diferente. A cada dia ocorrem novas greves, tem crescido o número de comissões de fábrica e cada vez mais os metalúrgicos de São Paulo querem participar e dirigir a sua entidade, o seu instrumento de luta: o Sindicato.

Nesses últimos 20 anos o nosso sindicato tem sido dirigido por uma mesma pessoa e por uma mesma política; a nossa entidade tem sido transformada em um centro de mordomias e um cabide de empregos, onde muitos diretores que se sucederam viveram às nossas custas e cada vez mais afastaram o sindicato da categoria. Sai Joaquim e entra Luiz Antonio e essa política continua; contra os nossos interesses, contra os metalúrgicos de São Paulo.

Nessa última gestão, temos acompanhado a briga dos 11 diretores dentro do Sindicato. Em vários momentos estivemos juntos nas lutas de fábrica e agora, semana passada, na defesa de nosso sindicato e da garantia de realização de uma eleição limpa e democrática.

Nós defendemos a ampliação da direção da entidade através da criação do Conselho de Delegados; apoiamos e votamos o estabelecimento de um processo eleitoral democrático; fomos ao sindicato no dia 24 de março, protestar contra a demissão de 24 companheiros e vimos qual a política do atual presidente chamar pistoleiros e a polícia para nos expulsar de nossa casa, de nossa entidade.

Tudo isto nos preocupa muito. Tudo isto nos chama para lutar em defesa dessa eleição e em defesa de nossa entidade.

A nossa principal arma para essa luta, é a participação direta no processo eleitoral, é a discussão da chapa que queremos e da diretoria que vamos eleger.

Nós aprendemos nesses últimos 5 anos a importância da Comissão de Fábrica, o que ela tem significado em termos de conquistas na Ford e no avanço de nossa organização. A nossa Comissão tem nos representado em todas as lutas, tem trabalhado contra o oportunismo e a traição dos que ocuparam esse sindicato por tanto tempo e tem participado das lutas da classe trabalhadora brasileira, engrossando sempre as fileiras da Central Única dos Trabalhadores, a CUT.

É com satisfação que temos acompanhado o crescimento do número de comissões de fábrica em nossa categoria e as lutas que todos esses companheiros têm levado nas empresas.

Nós achamos que somos justamente nós, os trabalhadores organizados nas fábricas, as comissões de fábrica, os que temos que discutir a eleição de nosso sindicato; os que temos que chamar uma Convenção democrática e aberta a todos

os trabalhadores metalúrgicos que queiram mudar o sindicato, que apoiem um programa de lutas e que queiram construir uma direção classista e vinculada às bases da categoria.

Uma Convenção que eleja uma chapa que reúna os companheiros mais representativos, que estejam vivendo o dia de nossa categoria e que tenham estado à frente das greves e de nossas lutas nesses últimos anos.

O Sindicato somos nós, toda a categoria metalúrgica de São Paulo, os grupos de fábrica, os companheiros das CIPAs, as Comissões de Fábrica e todos os que dentro e fora da direção do Sindicato tem brigado por nossas reivindicações e tem brigado por colocar o sindicato de volta ao lugar que sempre ocupou: na linha de frente da classe trabalhadora.

Chegou a hora da virada! Chegou a hora de mudar! Chegou a hora de buscar a verdadeira alternativa! Chegou a hora de tomarmos em nossas mãos os destinos e a direção de nosso Sindicato.

Por tudo isso, nós, trabalhadores da Ford Ipiranga de São Paulo, integrantes da categoria metalúrgica de São Paulo e da classe trabalhadora brasileira, nos reunimos em assembléia no dia 31 de março de 1987 e decidimos:

– Chamar as demais comissões de fábrica, de nossa categoria, a convocarem junto com a gente uma convenção aberta e democrática, para a definição de um programa de lutas e para a escolha de uma chapa para concorrer às eleições do sindicato.

– Chamar diretores que fazem oposição dentro da diretoria do sindicato, a que se apoiem essa convenção e se somem a nós na construção dessa chapa.

– Chamar os companheiros da alternativa sindical, movimento de oposição sindical metalúrgica de São Paulo – MOMPS, da convergência socialista e todas as forças que atuam na categoria no campo da oposição, e no campo das comissões de fábrica, para que apoiem e participem da convenção.

– Chamar a Central Única dos Trabalhadores para que apoiem, juntamente com todos os sindicatos que apoiem as nossas propostas, a nossa convenção e a chapa que nós elegermos.

– Chamar todas as forças que querem construir a democracia e garantir os direitos dos trabalhadores brasileiros.

Para organizar a Convenção e marcar a data de sua realização, propomos às Comissões de Fábrica, que promovam discussões em suas empresas e que enviem o seu representante à reunião, que será no dia 4 de abril, às 14:30 horas, na Subsede do Ipiranga, à rua Capitão Pacheco Chaves, nº 374.

Nessa reunião vamos discutir melhor a proposta dos trabalhadores da Ford Ipiranga e vamos marcar a data da Convenção.

Companheiros,

O Sindicato é nosso. Nós é que fazemos a nossa história e a luta do dia a dia e seremos nós, que decidiremos o futuro de nossa entidade.

Trabalhadores da Ford Ipiranga de São Paulo Comissão dos Trabalhadores da Ford Ipiranga de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adauto Pereira – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Airton Cordeiro – PDT; Alair Ferreira – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Borges da Silveira – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Maia – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Eduardo Jorge – PT; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –

PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Ferez Nader – PDT; Fernando Gasparian – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Paulo – PT; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Egreja – PTB; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; José Mendonça Berez Antunes – PDT; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olívio Dutra – PT; Osvaldo

Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Paim – PT; Raul Belém – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Sérgio Naya – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Vasco Alves – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para a ordinária da próxima 3ª feira, dia 14, às 14:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

IV – Encerra-se a Sessão às 13 horas e 20 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I - Nº 45

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 - ATA DA 50ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 14 DE ABRIL DE 1987.

I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III - Leitura do Expediente.

OFÍCIOS

Nº 49/87 - Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, junto a Assembléia Nacional Constituinte, participando, nos termos regimentais, a indicação do Senhor Constituinte Vasco Alves para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

Nº 51/87 - Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, junto a Assembléia Nacional Constituinte, participando, nos termos regimentais, a indicação do Senhor Constituinte Miro Teixeira para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

Nº 52/87 - Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, junto a Assembléia Nacional Constituinte, participando, nos termos regimentais, a indicação do Senhor Constituinte Cássio Cunha Lima para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

Nº 129/87 - Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal - PFL, junto a Assembléia Nacional Constituinte, participando, nos termos regimentais, a indicação do Senhor Constituinte Evaldo Gonçalves para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

INDICAÇÃO

Indicação nº 1, de 1987 (ANC) (Do Sr. Gonzaga Patriota) - Sugere seja feito veemente apelo aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República e Ministro das Minas e Energia no sentido de serem tomadas medidas que especifica para evitar **lockout** de energia no Nordeste.

Indicação nº 2, de 1987 (ANC) (Do Sr. Airton Cordeiro) - Sugere a manifestação da Assembléia Nacional Constituinte sobre a conveniência de suspensão dos processos de concessão dos direitos de exploração dos canais de rádio e televisão na forma que propõe.

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Resolução nº 5, de 1987 (ANC) (Do Sr. Chico Humberto) - Determina a eleição dos Relatores das Comissões Constitucionais pelos membros das mesmas.

Projeto de Resolução nº 6, de 1987 (ANC) (Do Sr. Jorge Hage) - Suspende as sessões plenárias ordinárias das 3^{as}, às 5^{as}-feiras, da Assembléia Nacional Constituinte.

Projeto de Resolução nº 7, de 1987 (ANC) (Do Sr. Jorge Hage) - Altera dispositivo do

Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

IV - Pequeno Expediente

RUY NEDEL - Sugestões de normas constitucionais sobre uso da terra; defesa do cooperativismo; soberania nacional na área de saúde; criação de estado indígena.

DENISAR ARNEIRO - Septuagésimo aniversário do falecimento de Lázaro Luiz Zamenhof, iniciador da língua internacional esperanto.

LUIZ SALOMÃO - Encaminhamento dado pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte a requerimento de informações apresentado pelo orador a propósito da construção da ferrovia Norte-Sul.

PRESIDENTE - Esclarecimento sobre aprovação e encaminhamento de requerimentos de informações apresentados pelos Srs. Constituintes.

PAULO DELGADO - Influência de forças políticas na composição da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e de Garantia das Instituições.

FARABULINI JÚNIOR - Perspectiva de greve dos trabalhadores da CMTC - Companhia Municipal de Transportes Coletivos da cidade de São Paulo.

VICTOR FACCIÓNI - Falhas do sistema tributário brasileiro. Proposta de modificações apresentada pelo tributarista gaúcho René

Isolde Avila à incidência do Imposto de Renda sobre a pessoa física.

FÁBIO FELDMANN – Reprodução de gravação em fita magnética de protestos de eleitores do orador contra modalidade de cobrança do Imposto de Renda. Sugestão de norma constitucional no sentido da publicação, nos periódicos oficiais estaduais, de lista com endereços e telefones dos Srs. Constituintes.

ANTÔNIO GASPAR – Crise financeira nos Estados brasileiros. Clima de violência no Estado do Maranhão.

NAPHTALIALVES – Criação do Estado do Tocantins. Comemoração do Dia do Tocantins, no Estado de Goiás.

RAQUEL CÂNDIDO – Protesto contra proibição de presença de populares no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Sugestão de norma constitucional no sentido da revogação de atos criadores de províncias de mineração que limitem a atividade profissional do garimpeiro.

ASDRÚBAL BENTES – Reunião, em Porto Velho, Rondônia, de governadores da Região Amazônica. Extinção do Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins – GETAT.

JONAS PINHEIRO – Resposta a críticas do Constituinte Israel Pinheiro à construção da ferrovia Norte-Sul.

VICTOR FACCIANI – Questão de ordem sobre documento da Comissão dos Notáveis como diretriz para elaboração da nova Carta Constitucional e sobre prazos para apresentação de sugestões de normas à Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Reposta à questão de ordem do Constituinte Victor Facciani.

GASTONE RIGHI – Questão de ordem sobre critério de encaminhamento de sugestões de normas constitucionais às Subcomissões.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Gastoni Righi.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Questão de ordem sobre esclarecimento à questão de ordem formulada pelo Constituinte Gastoni Righi.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

JOSÉ GENOÍNO – Questão de ordem sobre critério de encaminhamento de sugestões de normas constitucionais às Subcomissões.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem ao Constituinte José Genoíno.

OSVALDO BENDER – Extensão aos caixeiros viajantes da isenção de impostos para compra de automóvel concedida aos motoristas de táxi.

MAURO BENEVIDES – Sugestão de norma constitucional a propósito de tratamento prioritário para a Amazônia e o Nordeste no que concerne a tributação, orçamento e finanças.

RUBEM BRANQUINHO – Nomeação do Sr. Onofre Amado Servo para a Vice-Presidência Executiva da VASP.

GERALDO FLEMING – Suspensão de empréstimo do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, para pavimentação da BR-364, no trecho Porto Velho-Rio Branco, Estado do Acre.

GONZAGA PATRIOTA – Sugestão de normas constitucionais que dispõem sobre o Poder Judiciário e a autonomia municipal.

FRANCISCO AMARAL – Advertência do Presidente da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil – UNAMIBB, a propósito de atitude do Ministério da Fazenda com relação àquele Banco.

FLORICENO PAIXÃO – Emendas apresentadas pelo orador a projeto de lei do Poder Executivo que dispõe sobre o reajuste dos benefícios da Previdência Social.

JOSÉ LUIZ DE SÁ – Solidariedade a manifesto da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Volta Redonda – ACIAP/UR, Estado do Rio de Janeiro, sobre situação dos pequenos, micro e médios empresários daquela cidade.

EDUARDO JORGE – Sugestões de normas constitucionais referentes à assistência à saúde.

CÉSAR MAIA – Desacertos da política econômica brasileira.

ASSIS CANUTO – Correspondência recebida do seringueiro Calvino Francisco Soares, do Seringal São Francisco, em Costa Marques, Estado de Rondônia, sobre preservação de seringais nativos.

LUIZ SOYER – Título próprio para o Ministério Público na nova Constituição.

V – Comunicações de Lideranças

SANDRA CAVALCANTI – Repercussões da crise econômico-financeira nacional.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Contrariedade do orador à convocação da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte para definição prévia de matérias cuja decisão cabe ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

GASTONE RIGHI – Contestação ao pronunciamento do Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Apoio às reivindicações dos professores grevistas do Distrito Federal.

ÁLVARO VALLE – Documento do Encontro Nacional de Dirigentes do Partido Liberal.

FERNANDO SANTANA – Intervenção no sistema bancário brasileiro como solução para a crise econômico-financeira.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Falta de resposta a requerimentos de informações apresentadas pelos Constituintes. Portaria que veda o uso do restaurante da Câmara dos Deputados a pessoas que não pertençam ao quadro de funcionários da Casa. Disseminação de boatos de golpes contra o Governo e de destituição de Ministro de Estado. Expectativa de solução governamental para os vários problemas que o País atravessa.

PRESIDENTE – Esclarecimentos ao orador a propósito do despacho, pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, de requerimentos de informações apresentados pelos Srs. Constituintes e sobre portaria referente ao uso do restaurante da Câmara dos Deputados.

HAROLDO LIMA – Repercussões – e transcrição nos Anais – de nota em que o Diretório Nacional do Partido Comunista do Brasil denunciou ameaças golpistas às instituições brasileiras.

AMAURY MÜLLER – Notícia publicada em "O Estado de S. Paulo" a propósito da divulgação do Centro de Informações da Aeronáutica, no Relatório Anual nº 2, de 1987, sobre paralelo entre o Governo Allende, do Chile, e o Governo da Nova República.

HÉLIO COSTA – Sugestões de normas constitucionais que visam à reforma no sistema de saúde nacional.

MENDES RIBEIRO – Sugestões de normas constitucionais sobre cobrança, aumento, isenção e instituição de tributos e sobre auditoria da dívida externa do Brasil.

EDUARDO BONFIM – Questão de ordem sobre critérios a serem utilizados no programa de divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e proporcionalidade de horários destinados a partidos políticos.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Eduardo Bonfim.

VIVALDO BARBOSA – Questão de ordem sobre critérios de condução dos programas públicos da Assembléia Nacional Constituinte e providências adotadas pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte a propósito de agressão a Constituinte por ocasião da greve dos bancários.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Vivaldo Barbosa.

VICTOR FACCIANI – Reparos à mensagem presidencial que dispõe sobre atualização de benefícios da Previdência Social.

AMAURY MÜLLER – Questão de ordem sobre critérios utilizados na transmissão de programa de divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e encaminhamento de requerimento de informações acerca de contratos de financiamento firmados pelo BNDES.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.

VI – Sugestões dos Constituintes

VICTOR FACCIANI, IRAM SARAIVA, JOFRAN FREJAT, ADHEMIR ANDRADE, VALMIR CAMPELO, MÁRIO MAIA, ASDRÚBAL BENTES, SÉRGIO BRITO, ELIEL RODRIGUES, MAGUITO VILELA, MAURO BENEVIDES, GERALDO FLEMING, OSWALDO BENDER, RUY NEDEL, DORETO CAMPANARI, NIVALDO MACHADO, PAULO ZARZUR, EDME TAVARES, GONZAGA PATRIOTA, RUY BACELAR, FÁBIO FELDMANN, EDUARDO JORGE, JUTAHY MAGALHÃES, ANTÔNIO CÂMARA, DARCY POZZA, PAES DE ANDRADE, FERNANDO GASPARIAN, COSTA FERREIRA, CÉSAR MAIA, NYDER BARBOSA, FLÁVIO PALMIER DA VEIGA, SADIE HAVACHE, JOSÉ CARLOS VASCONCELOS, RAI-

MUNDO BEZERRA, RUBEN FIGUEIRÓ, FRANCISCO PINTO, VIRGÍLIO TÁVORA, OSMIR LIMA, HÉLIO MANHÃES, MICHEL TEMER, CID SABÓIA DE CARVALHO, MANOEL MOREIRA – Apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte.

FLORICENO PAIXÃO – Questão de ordem sobre encerramento do prazo para apresentação de sugestões de normas constitucionais.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Floriceno Paixão.

VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

GUMERCINDO MILHOMEM – Relação entre os problemas da educação no Brasil, a

dívida externa nacional e as eleições para Presidente da República.

CHAGAS DUARTE – Criação do Parque do Ianomani, no Território Federal de Roraima. Demarcação de reservas indígenas.

JOAQUIM BEVILACQUA – Sugestão de norma constitucional no sentido da implantação de sistema parlamentarista misto de governo.

OTTOMAR PINTO – Papel das Forças Armadas como poder moderador no Brasil.

RAIMUNDO BEZERRA – Sugestão de norma constitucional sobre saúde e medicina preventiva.

VIII – Encerramento**Ata da 50ª Sessão, em 14 de abril de 1987**

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides; 1º-Vice-Presidente; Mário Maia, 2º-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Angélo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Banevides – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso

Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Pe-

res – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – **ilegível**; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo **ilegível** – ; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio **ilegível** – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosa – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB;

José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Melo – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Viana – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moisés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demeas – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado –

PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgíldasio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

A lista de presença registra o comparecimento de 281 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ,

3º-Secretário, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

Durante a leitura da ata o Sr. Mario Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos: Ofício nº 49/87

Brasília, 9 de abril de 1987

Senhor Presidente.

Tenho a honra de indicar, nos termos do Art. 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Vasco Alves, para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB na Assem-

bléia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro do corrente ano.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protesto de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas.**

Do Sr. Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos: Ofício nº 51/87

Brasília, 10 de abril de 1987.

Senhor Presidente, tenho a honra de indicar, nos termos do art. 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Miro Teixeira, para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro do corrente ano.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas.**

Do Sr. Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos: Ofício nº 52/87

Brasília, 10 de abril de 1987

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar, nos termos do Art 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Cássio Cunha Lima, para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro do corrente ano.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. Senador **Mário Covas.**

Do Sr. Líder do PFL, nos seguintes termos: Ofício nº 129/87-PFL

Brasília, 13 de abril de 1987

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Evaldo Gonçalves, para Vice-Líder do Partido da Frente Liberal, na Assembléia Nacional Constituinte.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço.**

INDICAÇÃO Nº 1, de 1987

(Do Sr. Gonzaga Patriota)

Sugere seja feito veemente apelo aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República e Ministro das Minas e Energia no sentido de serem tomadas medidas que especifique para evitar lockout de energia no nordeste.
(À Mesa)

Indicamos, nos termos regimentais, seja feito um veemente apelo aos Exm^{os} Srs. José Sarney, Presidente da República e Aureliano Chaves, Ministro de Minas e Energia, no sentido de serem tomadas as medidas seguintes, a fim de evitar lockout de energia no Nordeste:

1 – suspender o fornecimento de energia da fábrica de alumínio ALUMAR pela Eletronorte;

2 – acionamento das usinas térmicas de São Luiz, Camaçari e Bongij;

3 - duplicar a ligação Tucuruí/Presidente Dutra;

4 - remessa imediata de unidades flutuantes de geração.

Sala das Sessões, 20 de março de 1987. Deputado **Gonzaga Patriota**, PMDB-PE.

**INDICAÇÃO
Nº 2, de 1987**

(Do Sr. Airton Cordeiro)

Sugere a manifestação da Assembléia Nacional Constituinte sobre a conveniência de suspensão dos processos de concessão dos direitos de exploração dos canais de rádio e televisão na forma que propõe.

(À Mesa)

Senhor Presidente

Proponho à Assembléia Nacional Constituinte a suspensão da tramitação de todos os processos de concessão dos direitos de exploração de canais de rádio e televisão até a promulgação e vigência da nova Constituição em elaboração por este Poder.

Brasília, 9 de abril de 1987. - Deputado **Airton Cordeiro**.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 5, de 1987**

(Do Sr. Chico Humberto)

Determina a eleição dos Relatores das Comissões Constitucionais pelos membros das mesmas.

(À Mesa)

Art 1º O Presidente de cada Comissão Constitucional convocará sessão, a realizar-se 24 (vinte e quatro) horas após a promulgação desta resolução, destinada à eleição dos respectivos Relatores.

§ 1º A eleição observará os mesmos procedimentos utilizados na escolha do Presidente e dos Vice-Presidentes.

Art 2º Caso já exista designação de Relator, na sistemática do § 8º do Art. 13, do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, esta tornar-se-á sem efeito.

Art 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões. - **Chico Humberto - Lael Varela - Ronaro Corrêa - José Elias Murad - Ademar de Barros - José Fernandes - Nelson Seixas - Brandão Monteiro - Luiz Salomão - Vivaldo Barbosa - Bocayuva Cunha - Floricênio Paixão - Amaury Müller - Edésio Frias - Moema São Thiago - Carlos Alberto - João de Deus - Maurício Corrêa - Nestor Duarte - Paulo Zarzur - Ronan Tito - Mauro Borges - José Fogaça - Mário Covas - Cid Sabóia de Carvalho - Wilson Martins - Francisco Rollemberg - Irupuan Costa Júnior - Raimundo Lira - Alfredo Campos - João Calmon - Mansueto de Lavor - Divaldo Suruagy - Rose de Freitas - Moysés Pimentel - Oscar Corrêa - Waldeck Ornelas - Luiz Marques - Lúcio Alcântara - Alercio Dias - Ferei Nader - Ottomar Pinto - Helio Duque - José**

Dutra - Victor Faccioni - Dionisio Teixeira - Arnold Fioravanti - Erico Pegoraro - Evaldo Gonçalves - Eraldo Trindade - Annibal Barcellos - Cunha Bueno - Fernando Santana - Aldo Arantes - Lídice da Mata - Edmilson Valentino - Nelson Aguiar - Eduardo Bonfim - Domingos Juvenil - Wilcson Souza - José Tinoco - Lúcio Alcântara - Renato Vianna - Haroldo Saboia - Joaci Góes - Pedro Canedo - Flávio Rocha - Samir Achôa - Egidio Ferreira Lima.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA COORDENAÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES**

**ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE**

**RESOLUÇÃO*
Nº 2, DE 1987**

**Dispõe sobre o Regimento
Interno da Assembléia Nacional
Constituinte.**

TÍTULO IV

Da Elaboração da Constituição

CAPÍTULO I

Das Comissões Constitucionais

SEÇÃO I

Normas Gerais

Art 13. As Comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição, em número de 8 (oito), serão integradas, cada uma, por 63 (sessenta e três) membros titulares e igual número de suplentes.

§ 8º Cada Comissão ou Subcomissão, uma vez constituída, reunir-se-á, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de eleger um Presidente e dois Vice-Presidentes, cabendo ao Presidente a designação do Relator.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 6, de 1987**

(Do Sr. Jorge Hage)

**Suspende as Sessões
Plenárias Ordinárias das 3^{as}, às
5^{as}-feiras, da Assembléia Nacional
Constituinte.
(À MESA)**

Faço saber que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Art. 1º Ficam suspensas as Sessões Plenárias Ordinárias das 3^{as}, 4^{as} e 5^{as} feiras, das 14:30 às

18:00 horas, até que seja concluída, no âmbito das Comissões, a elaboração do Projeto de Constituição, nos termos do Capítulo I do Título IV do Regimento Interno.

Art. 2º Os horários vespertinos referidos no artigo anterior serão ocupados, no mencionado período de elaboração do projeto, pelos trabalhos das Comissões e Subcomissões, que poderão utilizá-los, inclusive a seu critério, para ampliar as reuniões de audiência de segmentos da sociedade, previstas no art. 14 do Regimento Interno.

Art 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Instaladas as Comissões e Subcomissões, todos se dão conta da extrema exiguidade dos prazos e também dos horários reservados para os trabalhos das mesmas.

Elaborar o Projeto de Constituição que devemos ao País, em apenas 45 dias, nas Subcomissões e mais 20 nas Comissões, e, pior ainda, usando apenas 3 manhãs por semana, é algo impensável.

Procuramos alterar isso desde a elaboração do Regimento, através de emendas. Foram rejeitadas.

Agora o fazemos por dois caminhos:

a) o Projeto de Resolução que apresentamos à Mesa no dia 7 do corrente, com cerca de uma centena de assinaturas de Constituintes, versando sobre os prazos;

b) o presente projeto, versando sobre os horários de trabalho das Comissões e Subcomissões.

Não faz nenhum sentido ocuparem-se as tardes inteiras com discursos soltos, dispersos e com pouca conseqüência, num plenário vazio. Isto só contribui para aumentar o desgaste da imagem da Constituinte na opinião pública nacional.

Muito mais lógico e racional será utilizarmos os turnos vespertinos (e não só os matutinos) para trabalhar objetivamente nas Subcomissões e Comissões, onde o debate e a reflexão se fazem, de fato, objetivos e produtivos, pois a nossa **ilegível** agora, nos, próximos 60 a 90 dias, é **ilegível** projeto. Depois, sim, teremos plenário e mais plenário, para discutir à exaustão, e conjuntamente, o projeto que se venha a produzir.

Como as 2^{as}-feiras já são destinadas às sessões da Câmara e Senado, utilizaremos as 3^{as}, 4^{as} e 5^{as}, em tempo integral, para esse trabalho, e o tempo ainda será pouco, como se haverá de ver. As 6^{as}-feiras são deixadas para o Plenário, apenas para não eliminá-lo de todo, e permitir vazão a quem queira ou deva discursar ali, por razões específicas, que se devem obviamente respeitar. Ademais, restará sempre a possibilidade da convocação de Sessões Extraordinárias, sempre que qualquer razão maior, de ordem conjuntural ou mesmo relativa a matérias porventura importantes que devam entrar na Ordem do Dia, assim o exigirem.

Sala das Sessões, de abril de 1987. - Deputado Constituinte **Jorge Hage**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA COORDENAÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES**

**ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE**

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987

**Dispõe sobre o Regimento Interno da
Assembléia Nacional Constituinte.**

TÍTULO IV

Da Elaboração da Constituição

CAPÍTULO I

Das Comissões Constitucionais

SEÇÃO I

Normas Gerais

Art. 14. As Subcomissões destinarão de 5 (cinco) a 8 (oito) reuniões para audiência de entidades representativas de segmentos da sociedade, devendo, ainda, durante o prazo destinado aos seus trabalhos, receber as sugestões encaminhadas à Mesa ou à Comissão.

§ 1º Fica facultado ao Constituinte assistir às reuniões de todas as Comissões e Subcomissões, discutir o assunto em debate pelo prazo por elas estabelecido, sendo-lhe vedado o direito de voto, salvo na Comissão ou Subcomissão da qual for membro.

§ 2º Até 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta Resolução, os Constituintes poderão oferecer sugestões para elaboração do Projeto de Constituição, as quais serão encaminhadas pela Mesa às Comissões pertinentes.

§ 3º As Comissões, a partir de sua constituição, terão prazo de 65 (sessenta e cinco) dias para concluir seu trabalho, findos os quais o encaminhamento à Comissão de Sistematização que, por sua vez, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, apresentar à Mesa o Projeto de Constituição.

§ 4º Na hipótese de alguma Comissão não apresentar seu trabalho no prazo estipulado no parágrafo anterior, caberá ao Relator da Comissão de Sistematização a elaboração do mesmo, obedecido o prazo estabelecido no caput do art. 19.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 7, de 1987**

(Do Sr. Jorge Hage)

**Altera dispositivo do Regimento
Interno da Assembléia Nacional
Constituinte.
(À Mesa)**

Faço saber que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Art. 1º Os § 2º e 3º do art. 14 passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da promulgação desta Resolução, os Constituintes

terão o direito de oferecer sugestões para elaboração do Projeto de Constituição, as quais serão encaminhadas pela Mesa às Comissões pertinentes."

"§ 3º As Comissões, a partir de sua constituição, terão prazo de 90 (noventa) dias para concluir seu trabalho, findos os quais o encaminhamento à Comissão de Sistematização que, por sua vez, deverá, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar à Mesa o Projeto de Constituição."

Art. 2º O art 17 e seu § 4º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. O Relator, na Subcomissão, com ou sem discussão preliminar, elaborará seu trabalho com base nos subsídios encaminhados, nos termos do estabelecido neste Regimento, devendo, no prazo de 50 (cinquenta) dias, apresentar relatório fundamentado com anteprojeto da matéria."

"§ 4º A Subcomissão, a partir de sua constituição, terá um prazo de 70 (setenta) dias para encaminhar à respectiva Comissão o anteprojeto por ela elaborado e, não o fazendo, caberá ao Relator redigi-lo no prazo de 5 (cinco) dias."

Art 3º O art 18 e seu § 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 18. Na Comissão, os anteprojetos serão distribuídos em avulsos a todos os seus membros para, no prazo dos 10 (dez) dias seguintes, destinados à sua discussão, receber emendas."

§ 1º Encerrada a discussão, o Relator terá 10 (dez) dias para emitir parecer sobre os anteprojetos e as emendas, devendo concluí-lo com a apresentação de substitutivo, que será distribuído em avulsos, sendo, em seguida submetida a matéria à votação."

Art. 4º O art. 19 e seu parágrafo 2º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 19. Na Comissão de Sistematização os anteprojetos recebidos das Comissões serão distribuídos em avulsos a todos os seus membros, devendo o Relator, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar relatório fundamentado concluindo por anteprojeto."

§ 2º Ao anteprojeto poderão ser apresentadas emendas nos 10 (dez) dias que se seguirem à distribuição dos avulsos, e que serão destinados à sua discussão, circunscritas, essas emendas, à adequação do trabalho apresentado com os anteprojetos oriundos das Comissões."

Art 5º O art. 20 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Encerrada a discussão, o Relator terá 10 (dez) dias para emitir parecer sobre as emendas, concluindo por Projeto de Constituição que, uma vez aprovado, será encaminhado à Mesa para deliberação."

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Os prazos estabelecidos pelo Regimento para elaboração da Nova Constituição são extremamente exíguos. Diria mesmo que são irrealistas.

Além da sua muito provável ultrapassagem e desrespeito – o que nada ajudará a imagem desta Assembléia perante a opinião pública – esses prazos discernem sobretudo aos interesses da maioria da população, na medida em que tornam mais difícil aos setores mais populares, às camadas sociais mais modestas, mobilizarem-se para chegar até a Constituinte, seja por formas diretas ou através de suas organizações estabele-

cidas – sindicatos, associações de toda ordem, etc. – em tempo hábil para exercer a sua legítima influência. Sobretudo quando se têm presentes as distâncias (e os custos) que separam a Capital Federal dos diversos centros, Estados e Regiões brasileiras. Enquanto isso, o lobby milionário dos interesses dos grupos poderosos, este se instala em Brasília, e chega a cada um dos Constituintes num "abrir e fechar de olhos", e sob as mais diversas formas de influência. Na verdade, já se instalou.

Resulta claro, pois, a quem interessa que a Constituição se elabore "num abrir e fechar de olhos", o mais rápido possível, com o mínimo de tempo e espaço para a verdadeira mobilização da sociedade, necessariamente lenta e difícil, principalmente pela carência dos meios materiais e financeiros que sobram ao grande lobby das elites econômicas.

Em suma, o povo precisa de tempo para fazer valer seus interesses e conquistar espaços.

E certamente não está disposto a abdicar dessa oportunidade histórica de conquistá-los, somente para ter a Constituição com uma diferença de 30 ou 40 dias mais cedo. Nem para que se atendam a fetiches de datas simbólicas de promulgação.

Sala das Sessões, 25 de março de 1987. – Deputado Federal Constituinte. –

Jorge Hage.

**Vicente Borgonha – Jorge
Uequed – José Genoio – Florestan
Fernandes – Edmilson Valentim –
Raimundo Resende – Osório Eline –
Jutahy Júnior – Agassiz Almeida –
Virgildásio de Sena – Erico Pegoraro –
José Costa – César Cals
Neto – José Fogaça – Osvaldo Macedo
– Miro Teixeira – Paulo Macarini –
Gumercindo Milhomem – Bocayuva
Cunha – Lysâneas Maciel – Manoel
Ribeiro – Joaquim Susena – Haroldo
Lima – Victor Faccioni – Henrique
Córcova – Marcio Braga – Denisar Arneiro
– Gastone Righi – Adhemar de Barros –
José Maurício – Luiz Salomão – Abano
Franco – Delfin Neto – Paulo Pimentel –
Edson Lobão – Myriam Portela – Vladimir
Palmeira – Manoel Castro – Jofran Frejat –
Antônio Câmara – Ruy Nedel – Beth Azize
– Rose de Freitas.**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA COORDENAÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES**

**ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987**

**Dispõe sobre o Regimento
Interno da Assembléia Nacional
Constituinte**

TÍTULO IV
Da Elaboração da Constituição

CAPÍTULO I
Das Comissões Constitucionais

SEÇÃO I
Normas Gerais

Art. 14. As Subcomissões destinarão de 5 (cinco) a 8 (oito) reuniões para audiência de entidades representativas de segmentos da sociedade, devendo, ainda, durante o prazo destinado aos seus trabalhos, receber as sugestões encaminhadas a Mesa ou à Comissão.

§ 2º Até 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta Resolução, os Constituintes poderão oferecer sugestões para elaboração do Projeto de Constituição, as quais serão encaminhadas pela Mesa às Comissões pertinentes.

§ 3º As Comissões, a partir de sua constituição, terão prazo de 65 (sessenta e cinco) dias para concluir seu trabalho, findos os quais o encaminharão à Comissão de Sistematização que, por sua vez, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, apresentar à Mesa o Projeto de Constituição.

SEÇÃO II

De Elaboração do Projeto de Constituição

Art. 17. O Relator, na Subcomissão, com ou sem discussão preliminar, elaborará seu trabalho com base nos subsídios encaminhados, nos termos de 30 (trinta) dias, apresentar relatório fundamentado com anteprojeto da matéria.

§ 4º A Subcomissão, a partir de sua constituição, terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar à respectiva Comissão o anteprojeto por ela elaborado e, não o fazendo, caberá ao Relator da Comissão redigi-lo no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 18. Na Comissão, os anteprojetos serão distribuídos em avulsos a todos os seus membros para, no prazo dos 5 (cinco) dias seguintes, destinados à sua discussão, receber emendas.

§ 1º Encerrada a discussão, o Relator terá 5 (cinco) dias para emitir parecer sobre os anteprojetos e as emendas, devendo concluí-lo com a apresentação de substitutivo, que será distribuído em avulsos, sendo, em seguida submetido a matéria à votação.

Art. 19. Na Comissão de Sistematização os anteprojetos recebidos das Comissões serão distribuídos em avulsos a todos os seus membros, devendo o Relator, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar relatório fundamentado concluindo por anteprojeto.

§ 2º Ao anteprojeto poderão ser apresentados emendas nos 5 (cinco) dias que se seguirem à distribuição dos avulsos, e que serão destinados a sua discussão, circunscritas, essas emendas, à adequação do trabalho apresentado com os anteprojetos oriundos das Comissões.

Art. 20 Encerrada a discussão, o Relator terá 5 (cinco) dias para emitir parecer sobre as emendas, concluindo por Projeto de Constituição que, uma vez aprovado, será encaminhada à Mesa para deliberação.

IV – O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao pequeno Expediente.

Tem a palavra o Sr. Ruy Nedel

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aproveitamos este momento para registrar, aqui, o envio de algumas sugestões e normas constitucionais. Numa delas propomos a defesa do uso da terra, dos latifúndios desapropriados como um bem cooperativo. Entre as justificativas lembramos os três tipos de organização social nas questões da terra, fora das grandes propriedades: a República dos Palmares, a Civilização Missioneira e a pequena propriedade a partir de imigrantes. No final, lembramos que é notório que a pequena propriedade já foi modelo de justiça social agrária e solução para o desenvolvimento do País. Terminando, porém, ao fim, ao cabo, sendo motivo de angústia e incertezas para o minifundiário, transformando-se também em fator de agressão ao meio ambiente, e de séria instabilidade social e rural.

A grande propriedade é benéfica desde que dentro dela coloquemos condignamente grupos sociais que possam desenvolver-se sem a exploração do homem pelo homem.

A terra é como um bem e patrimônio cooperativo, onde o Estado não se interponha como tutor ou administrador, mas que o próprio grupo social possa efetuar o gerenciamento com assistência técnica do Estado, o que nos parece o melhor caminho para uma reforma agrária promotora de justiça e do bem comum.

Outra sugestão de norma constitucional é a defesa do cooperativo, de um modo geral: fica assegurado às sociedades cooperativas a liberdade de constituição e registro, atuação em todos os ramos da atividade humana, livre administração com autocontrole e acesso aos incentivos fiscais, formação de seu órgão de representação legal e a mais ampla proteção e incremento de suas atividades.

O cooperativismo no Brasil, apesar dos percalços, é a terceira força econômica no nosso País. Os erros ocorridos em passado recente devem ser mais devidos a confusão entre a defesa do cooperativismo com a proteção a presidentes de cooperativas. Dentro do mundo capitalista entendemos o cooperativismo como um processo mais justo de distribuição de renda e um desafogo do Estado na sua função promotora de desenvolvimento social.

A partir de imigrantes, esse processo se desenvolveu, a começar pelo Sul do País, nos mais variados tipos de ação, tais como trabalho, produção, habitação e eletrificação, com excelentes resultados comunitários até nas cooperativas de capital. Ressaltamos uma forma especial de cooperativismo de trabalho na área da saúde, qual seja, a das UNIMED no Brasil.

Ao que nos parece, até hoje o poder público não se apercebeu da magnitude importância desse sistema para a saúde do nosso povo e a soberania da nossa Pátria.

Defendemos, também, como sugestão de norma constitucional a soberania e a independência do Brasil na área da saúde. É vedada a exploração, direta ou indireta, por parte de empresas, pessoas e capitais de procedência estrangeira, de serviços de assistência à saúde existentes no País.

Uma nação, governo ou sociedade não se respeita no coletivo se não respeitar o mundo individual do ser humano. Além da liberdade, o valor

maior do indivíduo é a saúde. Não existe país independente, nação soberana quando forças estrangeiras interferem e agem diretamente na saúde do indivíduo. Não existe independência de país algum, se não for nacional a temática da saúde pública e a proteção da saúde do indivíduo. Por mais que se internacionalizem as doenças como consequência do processo de nossa civilização, o atendimento dos doentes, dentro de um país, necessariamente deve ser nacionalizado. A exploração da doença por empresas estrangeiras **ilegível** de abrir espaços para um mercantilismo **ilegível**, abre espaço a uma ação de consequências extremamente nefastas à soberania de nossa Pátria.

Precisamos lembrar que a genética humana pode embotar as raças, gerar monstros e fabricar um povo escravo. Quando vemos em nossa Pátria empresas estrangeiras alastrando-se no atendimento à população doente, comprando hospitais e, o que é mais grave, adquirindo faculdades de medicina, estamos próximos do desastre.

Ao povo brasileiro resta mais esta oportunidade. Assembléia Nacional Constituinte.

Propomos também – e isto nos parece de importância histórica – a criação de um Estado indígena. Este é o momento definitivo para que evitemos o extermínio da raça nativa em solo brasileiro.

A justificativa desta temática, além de plangente, seria demorada em excesso para o espaço de que dispomos.

Queremos lembrar, só para concluir, uma correlação de fatos da História da Humanidade no Continente americano, onde uma confusão, a da honestidade contra a da safadeza, fora exatamente a razão principal do extermínio do índio americano.

Se os peles-vermelhas das savanas, nos Estados Unidos, acreditavam nos tratados do governo branco de Washington, sempre foram os tratados cumpridos pelo lado dos nativos e sempre descumpridos pelo lado dos governos brancos.

Dentro do Brasil há uma correlação que nos assusta, que faz uma escala de 200 anos, onde de 1555 a 1567, quando o índio vencido **ilegível** dúvida, a guerra, foi feito um **ilegível** o índio assinou o tratado de paz **ilegível** procurou a paz. Mas o tratado de paz **ilegível** sempre foi utilizado como uma trégua para o rearmamento, para posteriormente chegar ao massacre.

Em 1756, se repete a mesma história nas Missões do Rio Grande do Sul, onde as forças do General Gomes Freire ficaram sem pólvora, sem montarias, sem charque, sem arma, sem locomoção e sem comida. Então, foi feito o tratado de paz, o tratado de paz suficiente para se rearmarem de montarias, se rearmarem de canhões e de pólvora e se rearmarem de alimentos, para depois promover o genocídio na batalha de Caibaté.

Exatamente 200 anos após, em 1976 – Sr. Presidente, peço a sua clemência para alguns segundos a mais –, quando estavam a escurar os índios do Mato Grosso, o Padre Burnier, que se punha em defesa dos nativos, julgando-se com o direito de preservar as reservas que o próprio Governo lhes havia atribuído por lei, foi assassinado pelas forças de segurança, assegurando, mais uma vez, o direito da força contra a força do direito. Felizmente para nós, a nos ensinar, a nós, aqui do Brasil, o Canadá já mudou a sua

Constituição e criou duas nações soberanas e, mudando a Constituição, criou os governos para os esquimós e para os peles-vermelhas.

Aprendamos, pelo amor de Deus, vamos aprender pelo menos com os nossos irmãos brancos que se sensibilizaram ante esta tragédia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje, 14 de abril de 1987 é comemorado o septuagésimo aniversário de morte do Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, iniciador da língua internacional esperanto.

Como membro de uma família esperantista, acompanho a trajetória desta Língua com muito interesse há longos anos, por considerá-la uma magnífica solução para a cultura internacional.

Tudo começou nos anos de 1870 numa parte do império czarino que é hoje a Polônia, pátria do Dr. Zamenhof, um jovem de origem humilde e que teve, desde cedo de conviver com quatro idiomas: o polonês, o idiche, o russo e o alemão, pois, naquela época, o simples fato de se exprimir, já rotulava o indivíduo. E, com isto, sofreu ao longo de sua adolescência todo tipo de humilhação, já que não era permitido o direito de falar somente a língua materna.

E, encorajado a encontrar uma forma para que todos pudessem entender através de um idioma comum e, com a preocupação de não ferir os princípios lingüísticos, é que o Dr. Zamenhof, em 1887, lançou a nova Língua, após longa peregrinação pelas editoras, onde não encontrou apoio, tendo, às próprias custas, editado uma brochura de aspecto humilde.

O projeto desperta interesse, principalmente no império russo, e aparece nesta época a primeira revista na Língua recém-nata. Surge, daí, uma grande movimentação em torno do idioma. No entanto, em 1914 explode a segunda guerra mundial e três anos mais tarde morre o iniciador do esperanto, deixando a língua órfã.

Chegam os anos vinte e, na Liga das Nações, o Irã propõe o esperanto para as relações internacionais, fato que causa um espanto geral por parte das grandes potências, as quais reagem contra esta proposta, por considerá-la perigosa para a sua supremacia cultural.

Com a ascensão de Stalin e Hitler e diante de tantos conflitos, o esperanto foi proibido, seus livros destruídos, seus adeptos presos e as duas filhas do Dr. Zamenhof mortas.

Perguntaria, Sr. Presidente: encerra-se aí o ciclo do movimento esperantista? E eu respondo que não. Na realidade, a se julgar por critérios objetivos, como: produção literária, participação em encontros internacionais, quantidade de eventos esperantistas, número de cidades com esperantistas e transmissões de rádios (que somente em 1986 foram 5.266 com duração total de 2.048 horas), observamos que o esperanto nunca parou de crescer, e que, principalmente na última década, o seu progresso foi acelerado.

Um outro aspecto que consideramos importante deixar registrado nos Anais desta Casa é que hoje existe em todo o Mundo 125 universidades

que ensinam a Língua esperanto, sendo 5 destas brasileiras.

Sr. Presidente, diante dos fatos, não podemos mais denominar o esperanto de um experimento interessante. Não mais podemos descrever esta Língua como uma tentativa ambiciosa para a compreensão internacional. Hoje o esperanto já provou a sua utilidade em todos os meios. Hoje, o esperanto é uma realidade, é a Língua para qual são traduzidas o maior número de canções em todo o Mundo, é a Língua que proporciona contatos diretos como povos de diversos países e, se observadas as relações custo/benefício, ela mostra-se um meio de comunicação muito superior ao Inglês e ao sistema de tradução simultânea.

Como se não bastassem todas as solenidades que certamente estarão sendo prestadas ao Dr. Zamenhof no dia de hoje, será comemorado ainda este ano, em julho, o centenário de lançamento da Língua Internacional Esperanto, ocasião em que será realizado o septuagésimo segundo congresso mundial, na cidade de Varsóvia, tendo como patrono o Sr. Roman Malinowski, Presidente do Parlamento polonês. Lá estarão reunidos mais de cinco mil esperantistas de todo mundo, Congresso este fadado a ser o maior evento esperantista de todos os tempos.

Um dos pontos mais comovedores do congresso será a participação de netos e bisnetos do Dr. Zamenhof que já tiveram confirmadas suas presenças, bem como o lançamento de selos comemorativos dos seguintes países: Polônia, Bulgária, Cuba, Suriname, Malta, Alemanha Democrática e Espanha, sendo este último lançado pelo próprio Rei.

Finalizando, citaria as palavras do engenheiro alemão inventor do motor diesel:

"Durante muitos anos eu mesmo me interessei pelo esperanto. Esta língua internacional preenche as condições básicas para que muitos povos a aceitem, e ela continue a existir num contato mútuo com seus idiomas naturais, na simplicidade lógica é genial de sua estrutura. Eu vejo esta Língua do ponto de vista de engenheiro, cujos esforços são dirigidos à economia de energia, trabalho, dinheiro, e acelerar e simplificar as relações internacionais. Deste ponto de vista é difícil de se entender as barreiras que ainda aparecem contra a introdução de algo tão útil para o homem. Eu considero a introdução do esperanto como uma necessidade indispensável para a paz e a cultura mundial." Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hélio Costa. (Pausa)

S. Ex.^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni. (Pausa)

S. Ex.^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Volto à tribuna para cobrar da Mesa Diretora da Constituinte o despacho do requerimento que aqui apresentei, juntamente com uma denúncia

grave sobre notícias que corriam relativamente à construção da Ferrovia Norte-Sul. Não que sejamos contra a construção de uma ferrovia em nosso País. Ao contrário, em tese achamos que a ferrovia pode prestar enormes serviços ao sistema de transportes. Mas, pela forma sorrateira com esse processo vinha sendo decidido, e, sobretudo, pelo edital de licitação que limitava enormemente a participação das firmas construtoras, com exigências absurdas em matéria de capital social, alertava para os riscos de repetirmos as aventuras da Transamazônica, da Perimetral Norte e tantos outros empreendimentos faraônicos que produziram os rombos orçamentários e o esvaziamento das nossas reservas cambiais.

A despeito de ter feito esta denúncia na primeira quinzena de fevereiro, até o presente nenhuma resposta veio ao nosso Gabinete ou ao Plenário desta Casa.

Nessa verdadeira caixa de Pandora que é o Governo brasileiro de hoje, sou surpreendido pelo Decreto nº 94.176, de 2 de abril de 1987, publicado no **Diário Oficial** de 3 de abril, outorgando a concessão não de uma ferrovia, como eu aqui havia anunciado, a ferrovia Norte-Sul, mas de duas ferrovias, a Ferrovia Norte-Sul, ligando Açailândia à região de Brasília-Anápolis, e a Ferrovia ligando Pirapora, passando por Goiânia e Cuiabá, indo até Vilhena, no Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, não sei se estou fora do quadro brasileiro de confusão, de desinformação, ou se esses absurdos estão sendo cometidos sem nenhum tipo de consideração a esta Assembléia Nacional Constituinte. Não só não nos prestam nenhuma informação acerca de um projeto faraônico, sobre o qual não há nenhuma notícia nos meios técnicos, não há nenhum projeto conhecido, não há licitações, não há discussões nos meios técnicos, como no Clube de Engenharia, na Câmara de Construção nem em nenhum setor da sociedade civil. Esse projeto foi comentado, discutido. Eis que aparece outro projeto de igual magnitude, outra ferrovia, como se estivéssemos em plena época do milagre brasileiro. Parece-me que ou os elementos do Governo enlouqueceram ou há um completo descompasso entre as nossas impressões, as nossas avaliações sobre a crise brasileira e aqueles que estão no Executivo comandando a economia, comandando as obras públicas.

De modo que, Sr. Presidente, desconfio, para ser benevolente com o Presidente José Sarney, que sua Excelência não tem conhecimento do nosso requerimento de informações. Suponho mesmo que a Mesa, a exemplo de outros requerimentos que foram aqui formulados, não despachou esse requerimento ao Executivo. Reiteraria a V. Ex.^a cobrasse do Presidente Ulysses Guimarães uma notícia sobre o que foi feito com os requerimentos apresentados pelos Constituintes – ontem o Deputado Amaury Müller me fazia o mesmo tipo de reclamação – a fim de que estejamos minimamente informados e não sejamos surpreendidos por absurdos como esse que consta do **Diário Oficial** do dia 3 de abril, através do Decreto nº 94.176, que outorga à Companhia VALEC – Empresa VALEC Engenharia e Construções Ltda., a concessão para a construção, uso e gozo de duas estradas de ferro, sem nenhum detalhe, remetendo, a uns pretensos contratos firmados entre o Ministério dos Transportes e essa

empresa, todas as cláusulas que vão regular essa concessão de enorme importância.

Encareço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, com o seu prestígio, obtenha essas informações, para que não continuemos a navegar no escuro, sem bússola, como vimos fazendo na economia brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência esclarece ao nobre Constituinte Luiz Salomão que na última reunião da Mesa Diretora foram aprovados mais de vinte pedidos de informação, e é bem possível que o pedido mencionado pelo nobre Constituinte já tenha sido deferido pela Mesa e encaminhado ao Poder Executivo.

Naturalmente vou buscar informação mais precisa e farei chegar ao seu Gabinete, com absoluta certeza de que o encaminhamento se processará na forma prevista no § 1º do art. 62 do nosso Regimento. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Venho, neste momento, ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte para chamar a atenção para um fato que pode ser fruto de decisão deliberada do Partido majoritário nessa Assembléia Constituinte.

O fato é que, observando o funcionamento das Comissões e Subcomissões constitucionais nota-se, evidente, certo desprezo pelo funcionamento ou pela composição da Comissão de Legislação Partidária Eleitoral e de Garantia das Instituições. Nesta Comissão há um claro predomínio de forças políticas, oriundas do regime militar, há mesmo uma concepção, ainda que não muito evidenciada ainda, de que eleições, partidos políticos e o papel das Forças Armadas não devem ser tratados como questão fundamental ou prioritária nesta Assembléia Congressual Constituinte.

Do ponto de vista do Partido dos Trabalhadores, tal fato pode representar ou refletir certo desprezo pelos fundamentos do funcionamento do regime democrático, e pode gerar mesmo um processo quase que ininterrupto e permanente de instabilidade das instituições que se querem seguras neste País, porque, Srs. Constituintes, se não houver a correspondência entre aquilo que se aprova numa Comissão Constitucional que cuida da Ordem Econômica, da Ordem Social ou dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, se não houver essa correspondência entre aquilo que se aprova como fundamento do regime democrático, que é o funcionamento dos partidos políticos e o funcionamento do sistema eleitoral e o processo de disciplina para o funcionamento das Forças Armadas, é possível não tenhamos nas próximas Legislativas ou não tenhamos no sistema eleitoral brasileiro condições de eleger políticos capazes de defender aquilo colocado pelos Constituintes nas Comissões da Ordem Econômica, Social ou dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não é possível imaginar-se uma Constituição que possa ter aspectos progressistas na Ordem Econômica ou na Ordem Social, ou nos Direitos do Cidadão,

se essa Constituição não se debruçar sobre aquilo que tem sido o sustentáculo das maiores injustiças neste País, e quase que a matriz da miséria da política nacional – o funcionamento inadequado dos partidos políticos, a exacerbação do papel profissional das Forças Armadas, a corrupção do sistema eleitoral vigente neste País.

Assim, Srs. Constituintes, nós, do Partido dos Trabalhadores, não conseguimos imaginar se na verdade os setores progressistas deste Congresso Constituinte imaginam que seja possível defender o sistema democrático desprezando-se, de maneira tão evidente, o sistema eleitoral, o sistema dos partidos políticos e o papel das Forças Armadas. Capitular diante da pressão das Forças Armadas sobre a sociedade brasileira, capitular diante da tradição dos partidos políticos controlados por oligarquias, ou capitular diante de um sistema eleitoral que é muito mais manipulador da vontade coletiva do que reflexo da vontade coletiva, é não ter condições de falar em nenhuma transformação, é estar preparando mais um engodo chamado nova Constituição brasileira. Por isso, Srs. Presidentes das Comissões, Srs. Relatores, é preciso debruçar-se sobre a composição da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições, pois, do contrário, não saberemos quem vai aplicar as idéias avançadas colocadas e defendidas pelos Constituintes nas outras Comissões.

Da mesma maneira, não saberemos onde ficarão os militares, se ficarão com seu papel profissional de defesa das fronteiras nacionais ou se continuarão sendo utilizados, como sempre são utilizados e instrumentalizados pelas elites, quando querem empastelar qualquer tipo de vontade mais popular e qualquer tipo de mobilização maior dos trabalhadores deste País. Da mesma maneira, não saberemos quem respeitará a vontade do eleitor, que nessas últimas eleições, por exemplo, votou maciçamente em branco, para não atribuir ou outorgar poder a parlamentares, mas que acabou vendo o seu não-voto ser utilizado para o preenchimento de vagas que não queria admitir. Certamente, se tivéssemos um sistema eleitoral diferente, o voto em branco não poderia ser computado para ampliar a presença de Parlamentares nas cadeiras de Câmaras e Assembléias Legislativas ou mesmo aqui, no Congresso Nacional. Da mesma maneira, não saberemos quem poderá, na verdade, defender a soberania do voto popular, impedindo a fraude à vontade do cidadão, representada pela ciranda partidária, que leva políticos a mudarem de partidos como quem muda de camisa a cada nova oportunidade que a conjuntura aponta para este ou aquele campo das forças populares neste País.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nós, do Partido dos Trabalhadores – que vemos a democracia como um valor fundamental, que vemos a democracia dos partidos políticos como um valor essencial, a democracia de um sistema eleitoral que assegure que o poder econômico não componha a maioria das Assembléias Legislativas, a maioria do Congresso Nacional ou a maioria das Câmaras de Vereadores – tememos não tenhamos condições, qual quer que seja o texto constitucional aprovado aqui ao final dos trabalhos desta Constituinte, mantidas as regras do sistema eleitoral, mantida a estrutura conservadora de funcionamento dos partidos políticos,

tememos não haver eleito progressistas em número suficiente para que se possa cumprir aquilo que de moderno, aquilo que de avançado, aquilo que de popular se puder inscrever nesta Constituição. E aí estaremos sempre mantendo as condições de instabilidade institucional que sempre perpassaram pela História política deste País. Não adianta defendermos o que há de progressista na ordem econômica, se não tivermos condições de eleger progressistas em maioria para assegurar aquilo que se inscreve como texto de lei. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

O que me traz à tribuna é matéria que diz respeito à Constituinte porque fala da exacerbação do Poder Executivo, da centralização do poder, da centralização das verbas que a União coordena e arrecada, e da situação de debilidade total em que se encontram os municípios deste País.

Vou-me referir especificamente à cidade de São Paulo, de onde vim para representá-la.

O fato é que nos próximos dias V. Ex.^{as} tomarão conhecimento da greve que será deflagrada na cidade de São Paulo e agitará não somente a sua população, como também os trabalhadores da CMTC. A CMTC, para aqueles Constituintes de outros Estados que não conhecem, é a Companhia Municipal de Transportes Coletivos da cidade de São Paulo, uma das maiores no gênero da América latina. Os salários, os ordenados, o que se paga àqueles trabalhadores é aviltante. Têm razão, por tanto, os trabalhadores da Empresa de promoverem qualquer movimento, até o da parede, já consagrado nos anais do trabalho brasileiro, que é a greve, um direito legítimo do trabalhador.

Ocorre que não só o Prefeito daquela cidade, o ex-Presidente Jânio Quadros, como também o Presidente daquela Empresa, já estiveram aqui batendo à porta do Ministério da Fazenda, também à do Ministério do Planejamento e, de passagem, à porta do Presidente da República. Fizeram ouvidos moucos, silenciosos, esses governantes, assim apáticos aos reclamos das necessidades daquela Empresa.

E a centralização do poder! Esse dado é gritante. A União arrecadou 90 bilhões de cruzados em 1986, e o repasse para o Município de São Paulo, não para cuidar do transporte coletivo, não para cuidar da educação municipal, não para cuidar da infraestrutura da cidade que, na verdade, está a exigir, foi apenas de 0,7%. De 90 bilhões de cruzados, a União repassou apenas 0,7% dos recursos arrecadados.

Vejam V. Ex.^{as} agora, ao ensejo da Constituinte, o que os Constituintes devem examinar.

No que tange ao Poder Executivo, no que tange à organização dos poderes do Estado, o Poder Legislativo de que faço parte, o Poder Executivo e o Judiciário, é aí onde os Constituintes haverão de se aperceber não da necessidade absoluta de manter o presidencialismo, tenho certeza, mas de promover a menor exacerbação do Poder Executivo e dar maiores poderes ao Legislativo. En-

quanto o tacão está aí, enquanto o poder centralizador aí está, pergunto, agora, desta tribuna, ao Presidente da República, para o qual mandei um telex, por que a CMTC da cidade de São Paulo não tem o direito de conseguir empréstimos de 600 milhões em cruzados solicitados à república? E por que o Presidente da República encaminhou a matéria ao Banco do Brasil, que exigiu da CMTC juros abusivos, juros que não se propõem a nenhum comerciante que objective lucro, quanto mais a uma empresa de transporte e serviços coletivos que não objetiva lucro?

Esta, Sr. Presidente, a ponderação que desejava fazer (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Farabulini Júnior o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As incongruências, equívocos, incoerência e controvérsias do Governo da Nova República do PMDB e PFL generalizam-se em todas as áreas da vida nacional. Mas há uma delas em que se evidencia de forma mais clara tudo o quanto de incorreto, de equivocado existe na atual política nacional.

Refiro-me à área do sistema tributário. O sistema tributário nacional, que sempre teve algumas características de injustiça social de concentração, de incoerência, alcança agora a plenitude de tudo quanto não devia ser, exatamente um oposto de todo discurso histórico ou não, do PMDB, do Governo, da Aliança Democrática, enfim, daqueles que proclamaram a Nova República.

Vejamos o que está acontecendo com o Imposto de Renda, objeto já de pronunciamentos de tantos Constituintes desta tribuna ou da tribuna do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o que está acontecendo com o empréstimo compulsório, empréstimo compulsório que até hoje não foi votado sequer pelo Congresso Nacional, em que pese determinar a lei que o Congresso Nacional tem 60 dias de prazo para apreciar o decreto-lei, que, não sendo apreciado, deveria estar automaticamente derogado? E se já não bastasse o empréstimo compulsório sobre veículos, sobre carros – o que exclui a classe média, os trabalhadores, o povo, sequer do sonho de possuir um automóvel – agora vem aí mais um aumento da gasolina e combustíveis. Combustíveis sobem 40% esta semana, os automóveis já subiram e vão continuar a subir, porque inclusive não se encontram automóveis nas revendedoras. O comércio de veículos usados está paralisado. A inflação de março deverá ser de 14%, diz o Ministro Funaro. Se ele diz 14, quem sabe será 28? E, **se não é vero é ben trovato**. Sr. Presidente, o empréstimo compulsório tem que ser imediatamente revogado ou, no mínimo, que esta Casa ou, melhor dito, que nossa irmã gêmea, a Casa do Congresso Nacional, se pronuncie a respeito. É o mínimo que se espera. Mas o Imposto de Renda, Sr. Presidente? O Impos-

to de Renda, está aqui a imprensa "... imposto fora do prazo poderá custar mais 50%." Mas quem é que vai conseguir pagar mais 50%, se o assalariado já não vai conseguir pagar sequer aquilo que foi decidido pelo Governo, cumprindo o quê? Ouvi o Senhor Presidente da República dizer: "uma decisão do Congresso Nacional". Só não disse que depois do pacote de dezembro do ano passado, votado pelo Congresso Nacional, com o voto do PMDB e PFL nesta Casa, veio mais um decreto-lei em julho castigando, onerando, massacrando, querendo efetivamente exterminar com a pobreza neste País. Matando, sufocando pela asfixia da renda, que é a pior das ditaduras que se estabelece, quando não se dá sequer o direito de comer, sequer o direito de sobreviver, que outro direito senão o de reclamar?

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, diz a imprensa de hoje que o Ministro da Fazenda e o Presidente da República ainda não fizeram a sua declaração de renda. Esperamos que eles o façam logo, façam em tempo, para atentarem esta iniquidade que está sendo feita contra a classe assalariada contra os trabalhadores do nosso País, em tempo de corrigir o Imposto de Renda e também aquilo que espero corrijam imediatamente no empréstimo compulsório. No empréstimo compulsório estabeleceram a maior concentração tributária em detrimento dos Estados e Municípios, a anti-reforma tributária e no Imposto de Renda estão fazendo a política anti-social.

Hoje de manhã ouvi no "Bom-Dia, Brasil" o Tributarista gaúcho Renê Isolde Ávila, e ele mostrava, com números concretos, de forma clara, insofismável, que houve um substancial aumento do Imposto de Renda sobre a pessoa física.

Já não falo do problema da pessoa jurídica, sobrecarregada com uma correção monetária, **a posteriori**, do ano-base, de forma inconstitucional. E as medidas que a imprensa anuncia que teriam sido liberadas pelo Presidente da República ou pelo Ministro da Fazenda não satisfazem e não resolvem o problema, Sr. Presidente. São medidas paliativas – modificação de prazo, desdobramento de prazo, isto não resolve absolutamente nada.

É importante, também, o Tributarista destacou que a política tributária atual, penaliza o assalariado e os pequenos empresários, enquanto beneficia os grandes lucros, as grandes empresas, os sonegadores e os contraventores da lei, pois concede isenção e beneficia a uns e outros. Aos contraventores autorizou o reconhecimento das rendas havidas com negociações lucrativas e não declaradas anteriormente, com o pagamento de um imposto de 3%, percentual inferior ao cobrado sobre a renda do assalariado. Isto é incrível, chocante, monstruoso, atroz e enseja algumas modificações.

É o desafio que deixo à discussão dos Srs. Constituinte em geral, ao Governo e seus Partidos, em particular.

O mínimo a esta altura, que se espera, dentro daquelas colocações muito oportunas e judiciosas do Dr. Renê Ávila é que o Governo promova as seguintes modificações:

1º ponto. Ajustar os abatimentos (despesas de instrução, aluguéis pagos, dependentes e previdência privada) aos valores compatíveis com preços e custos vigentes no mercado.

2º Ponto. Correção da tabela do Imposto Progressivo de acordo com a inflação.

3º ponto. Aumento dos limites de isenção de modo a diminuir a carga sobre as cédulas C e D.

Tudo o mais, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, serão apenas intenções, ou melhor, uma névoa para encobrir o que vem atrás – e – o que é muito pior, a falência generalizada. Ainda é tempo de correção. E já que a Mesa da Câmara e do Senado nos autolimitou, de uma maneira irregular e inconstitucional, ao estabelecer que não poderão ser apreciados projetos de iniciativa parlamentar, se não houver uma providência do Governo suspendendo o empréstimo compulsório e modificando a incidência do Imposto de Renda, notadamente sobre a pessoa física, que iniciemos um movimento, nem que seja através de projeto de resolução, para sustar a voracidade dessa "hiena" em que se transformou o Imposto de Renda em nosso País; para sustar a voracidade desse "leão" voraz, selvagem, insensível em que se transformou o sistema tributário do nosso País.

Caso contrário, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, esta Constituinte e o Congresso Nacional vão acabar deparando-se com o pior: a convulsão social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Venho à Assembléia Nacional Constituinte trazer e mesma preocupação levantada pelo meu antecessor. Só que devo ressaltar que o motivo que me trouxe foi o elevadíssimo número de telefonemas recebidos em São Paulo, na secretária eletrônica, pelo fato de meu telefone e o de outros Deputados terem sido publicados no jornal. Permito-me reproduzir alguns desses recados.

(O SR. CONSTITUINTE REPRODUZ GRAVAÇÃO MAGNÉTICA.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar as campainhas.): – A Mesa adverte o orador que a gravação não está sendo transcrita pela Taquigrafia.

O SR. FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, no Regimento Interno da Constituinte não existe nenhum dispositivo que vede que eu traga aqui esta transcrição. Então gostaria que a Mesa me esclarecesse em que base regimental me nega que eu traga aqui uma contribuição dos meus eleitores, feita por minha secretária eletrônica.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a está inscrito na ordem dos oradores para fazer uso da palavra e não mandar alguém que faça o uso da palavra, através de um instrumento de gravação.

O SR. FÁBIO FELDMANN: – Protesto. De qualquer maneira, está claro que existe uma revolta muito grande contra o Imposto de Renda.

Em se tratando de Constituinte, é de funda-

mental importância criemos mecanismos para que o contribuinte, sobretudo através de associações, possa participar efetivamente da administração fiscal, democratizada.

Ora, é sabido que as mesmas estão voltadas tão-somente para resolver os déficits do Tesouro, razão pela qual não se inibem em baixar decretos, portarias ilegais e até mesmo inconstitucionais, desde que redundem em aumento da arrecadação tributária. Exemplo eloquente dessa ditadura fiscal são os pareceres normativos emanados pela Coordenadoria do Sistema Tributário da Receita Federal, que extravasam a legislação na maioria das vezes, fazendo com que os mesmos percam o seu caráter pedagógico. Qualquer povo sabe que na realidade do dia-a-dia em nosso País a lei pouco ou nada vale diante desses pareceres, portarias, etc. Que pequeno contribuinte tem coragem de contrariar uma orientação consubstanciada em um parecer normativo, ou mesmo no manual de instrução do Imposto de Renda?

Portanto, há que se prever a legitimação de associações de contribuintes no questionamento do fisco e assegurar a sua participação nos órgãos de administração tributária, sobretudo na formulação das políticas fiscais.

Voltando ao tema específico, manifesto, em nome de milhões de contribuintes, que em todo o País se mobilizam contra a tirania fiscal, repúdio à política tributária do Governo, apelando ao Presidente da República para que determine uma revisão imediata da tabela progressiva do Imposto de Renda, de modo a diminuir a carga tributária imposta aos assalariados.

Por fim, deixo registrado nos Anais da Constituinte o relevante papel prestado pelo **Jornal da Tarde**, que, ao adotar a prática de um jornalismo moderno, tem prestado uma contribuição concreta em favor dos direitos da cidadania, aproveitando o exemplo dado pelo referido jornal, ao publicar os nomes e telefones dos Deputados Constituintes paulistas, para encaminhar requerimento a esta Mesa, no sentido de que seja determinada a publicação no **Diário Oficial da União**, assim como nos periódicos oficiais estaduais, de uma relação de todos os Constituintes, com os respectivos endereços e telefones, na Capital Federal e nos seus Estados de origem, para que todos os eleitores possam pressioná-los como esses eleitores fizeram deixando registrado em minha secretária eletrônica o seu protesto contra o "leão". (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO À QUE SE
REFERE O SR. FÁBIO FELDMANN
EM SEU DISCURSO:**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nos termos regimentais requeiro a Vossa Excelência que submeta à Assembléia Nacional Constituinte seja determinada a publicação no **Diário Oficial da União**, assim como nos periódicos oficiais estaduais, de uma relação de todos os Constituintes, com os respectivos endereços e telefones, na Capital Federal e nos Estados de origem. Esta relação deverá ainda ser objeto de divulgação pelas emissoras de rádio e televisão.

Justificação

A Assembléia Nacional Constituinte principiará nos próximos dias os trabalhos nas Comissões e SubComissões. Pode-se dizer que, a partir daí,

iniciar-se-á a elaboração propriamente dita do novo texto constitucional.

A participação popular tem sido enaltecida por todos os Partidos políticos, assim como pela quase unanimidade dos Constituintes. Nesse sentido, previram-se mecanismos no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2, a exemplo das audiências públicas, emendas subscritas por trinta mil eleitores, consulta plebiscitária.

Em reforço a tais mecanismos, julgo necessário que se confira a cada um do povo condições de exercer influência direta sobre os Constituintes, sobretudo àqueles por ele sufragados nas últimas eleições. Para que isto se suceda, ressalte-se, torna-se imprescindível que a população possua os endereços e telefones dos Constituintes, quer na Capital Federal, quer nos Estados de origem, assegurando-se, assim, possibilidade de contato efetivo do eleitor com o seu Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antonio Gaspar.

O SR. ANTONIO GASPAR (PMDB – MA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A tarefa de redemocratização da Nação brasileira passa necessariamente pelo restabelecimento da moralidade pública.

Estou certo de que não me cabe participar da elaboração da Lei Maior do meu País, distante e à parte da grande lista que se trava hoje, na maioria dos Estados brasileiros, às voltas com os problemas da grave crise financeira por que passam.

Não é preciso ser um gênio financista para ver que a dívida de 150 bilhões de dólares, que herdam os atuais Governadores, e a que se somam 20,9 bilhões, contabilizados no passivo das Prefeituras, sem levar em conta os débitos das empresas públicas da chamada Administração Indireta, é uma herança que sucessivos Governos vêm assumindo e repassando, com ônus cada vez mais altos, onde a prática da Administração Pública depara-se invariavelmente, com um impasse, com dois resultados previsíveis: ou os compromissos da dívida deixam de ser honrados ou, se cumpridos tornam os Estados ingovernáveis.

Este caminho percorrido pelos Estados e empresas públicas, que desemboca na mais aguda crise financeira de que se tem notícia na História brasileira, foi alargado, aplainado e pavimentado pelo seu sócio mais rico e todo poderoso, o Governo Federal, a quem interessava manter a posição hegemônica do poder concentrador e principal incentivador da política de tomada de recursos no exterior, bem como principal financiador de ambições desmedidas de carreiras políticas pessoais.

Esta evidência é tão cristalina, tão denso o acordo que em torno deste ponto se formou nos vários níveis de poderes constituídos, que a sociedade brasileira conhece poucos casos em que a incompetência e a corrupção, no trato das coisas públicas, tenham vindo à luz, com a devida punição para esse tipo de crime. Muito pelo contrário, pratica-se hoje a corrupção como forma de ascensão social. E aí estão os mecanismos de arrecadação dos impostos da Receita Federal a ensinar a prática de amealhamento de riquezas ilícitas, numa barganha desonesta com os salteadores de "colarinho branco", que se vêem eximidos de declarar

a origem de suas riquezas, desde que recolham 3% aos cofres da Receita Federal. Isto, como se não bastasse, agressão aos olhos de todo cidadão da ostensiva exposição de riquezas individuais, inesperadamente não herdadas, mas adquiridas após cada mandato num órgão público. Como romper, então, com este ciclo exanque e debilitado de qualquer proposta de reconstrução da democracia?

Sem querer trazer para a Constituinte o desserviço de exercer funções de Governo ou de transformá-la num receituário de políticas, coloco-me solidário com os atuais Governadores do meu Partido, em especial o do meu Estado, o Maranhão, no enfrentamento das suas promessas de campanha, entre as quais figura a aspiração maior da sociedade brasileira, o de ver restabelecida a moralidade no trato das coisas públicas. Vamos apurar os fatos e mostrar à sociedade os verdadeiros culpados do estado das finanças públicas da Nação, dos Estados, Municípios e empresas estatais.

Torna-se urgente respondermos ao povo brasileiro, que, vivendo sob dramáticas condições de vida, superou a apatia e a escravidão do voto de cabresto, do bico de pena, dos currais eleitorais, e fez prevalecer a sua vontade, trazendo para esta Bancada e de outros Partidos os novos e antigos que notoriamente não se submetem à hierarquia dos donos do poder. Estas eleições constituíram-se num divisor de águas, cujos fatos, nas condições brasileiras atuais, não podem ser relegados a uma mera encenação. Portanto, **ilegível** na-se imprescindível que se dê conhecimento **ilegível** relatórios dessas apurações.

Os mais recentes acontecimentos nos fazem antever a atuação do PMDB, que certamente sairá desta condição imobilista de sócio do Governo, sem poder de ação.

A questão central no tratamento da dívida dos Estados e municípios é política, embora o remédio imediato seja de caráter emergencial, com o repasse de verbas federais, visto que a relação urbana sofre do mesmo mal da reforma agrária, prestes a ser vitimada por uma profunda anemia. Que os remédios não nos tornem impotentes e vítimas crônicas do clientelismo!

Governo Federal, PMDB e Governos Estaduais precisam romper com suas desconfianças e timidez, encetando uma ampla e indiscriminada campanha de moralização pública.

Vale dizer que nos cabe resgatar a Nação brasileira dessa progressiva forma de degradação política, que levará muito mais rapidamente as populações à exacerbação e frustração, já sob o peso da imprevidência e nebulosidade da política econômica atual, do que nos ameaçam as greves dos trabalhadores no exercício legítimo da reivindicação dos seus direitos, contra os quais se erguem, de forma despropositada, o aparato das forças militares.

No bojo desses dramas cíclicos, algumas lições emergem, sendo preciso delas retirar ensinamentos, sob pena de sermos meros espectadores das armações e composições das crises, que também se desarmam sem que tenhamos condições de influir nas suas soluções.

A primeira delas, é que no vazio político em que se debate o Partido que o povo consagrou nas urnas de 15 de novembro, pouco ou nada se poderia fazer sem as diretrizes que possibi-

ilegível de problemas estruturais, ao lado das mudanças no plano institucional que se tornam necessárias.

A segunda, é a urgência das negociações democráticas entre as elites políticas, com responsabilidade de poder, seja representação partidária, seja por sua inserção em cargos executivos, em torno de políticas para lidar com as três crises que se conjugam para um agravamento dos seus males: a dívida externa, inflação e recessão.

Estou seguro de que, a partir de uma vontade política de moralização da administração pública, bem como da retomada de uma ação política mais atuante do nosso Partido dentro do Governo, a sociedade civil brasileira saberá que este é o mesmo Partido que a levou às praças e às ruas, e que é percorível a distância entre o ideal normativo e a prática partidária, entre o voto de cabresto e a plena expressão da cidadania, entre o Brasil real e o Brasil legal e, sobretudo, saberá que a representação política não é mais uma farsa do país colonial.

Sr^{as} e Srs. Constituintes, aproveito a ocasião para fazer um registro do clima de violência em que vive o Maranhão. Só neste mês tivemos, na semana passada, o assassinato do Prefeito da Cidade de Bom Jardim, com 32 tiros de revólver. Isto, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é fruto da pistolagem que se instalou no Maranhão nos últimos tempos, com a conivência e com o patrocínio do Poder Público.

Registro, também, a prisão e tortura de lavradores no Município de São Luís Gonzaga, após o assassinato de um delegado, do qual esses lavradores não tomaram parte, mas são eles sempre as vítimas de tudo o que pode acontecer num Estado como o Maranhão.

Todas as vezes que acontece qualquer violência, os lavradores são os primeiros a ir para a prisão, onde são submetidos a torturas. Contra esse estado de coisas é que nos insurgimos.

Esperamos que a Assembléia Nacional Constituinte produza frutos que acabem com essas distâncias, que restabeleça, enfim, a dignidade do homem do campo maranhense. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Naphtali Alves.

O SR. NAPHTALI ALVES (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna para associar-me aos meus coestaduanos de Goiás que ontem, em 64 municípios, comemoraram o “Dia do Tocantins.” O “Dia do Tocantins” quer dizer uma aspiração do povo do norte e também do sul do Estado de Goiás, na sua reivindicação histórica e secular de que o Estado do Tocantins é uma necessidade imperiosa, não só para os goianos, como principalmente para o Centro-Oeste brasileiro, porque virá acelerar o desenvolvimento da Região Central do nosso País.

Sabemos que o Congresso Nacional já aprovou dois projetos neste sentido. Infelizmente, houve o veto presidencial. Porém, não podemos deixar passar esta oportunidade, quando estamos nos preparando para elaborar uma nova Carta Constitucional. Queremos que o norte de Goiás seja lembrado através desta aspiração, e o objetivo

do seu povo em ver criado o Estado do Tocantins seja alcançado. São 288 quilômetros quadrados de terras ao norte do Paralelo 13, que seriam destinadas à criação desse Estado.

Hoje temos uma população de mais de 1 milhão de habitantes nessa região, composta de 64 unidades administrativas. As terras são férteis, a topografia é plana e com boa probabilidade de irrigação.

Assim, no setor da agricultura e da pecuária, que é a sua principal economia, poderemos dar um passo à frente, na hora em que se instituir esse novo Estado.

Sabemos que a reivindicação não é só do povo nortense. Também nós que pertencemos ao sul do Estado de Goiás somos favoráveis, sabemos que tanto para o sul quanto para o norte a divisão será de fundamental importância para o nosso desenvolvimento. As características étnicas, geográficas, econômicas e sociais, já por si só traçam um divisor, porque o sul do Estado foi colonizado através de Minas Gerais, através dos mineiros e através dos paulistas, principalmente, enquanto o norte teve a colonização através do povo nordestino. O norte de Goiás se forma de uma raça trabalhadora, de uma raça que deseja ter um impulso, para que, com a sua garra, com a sua força e com a sua energia, realmente possa traçar o seu destino, seja na ordem social, seja na ordem econômica, seja na ordem política. O nortense deseja que esta oportunidade lhe seja dada, que a Constituição crie o vigésimo-quarto Estado da Federação brasileira, e essa Unidade será o Estado de Tocantins.

Por isso, congratulo-me com todos aqueles que ontem, principalmente na Cidade de Goiânia, na Capital de Goiás, fizeram um encontro, e o assunto foi exatamente este, uma Comissão Pró-Criação do Estado do Tocantins. O Estado de Tocantins é uma reivindicação nossa, uma reivindicação do Estado de Goiás, e a Assembléia Nacional Constituinte certamente irá dar o seu veredicto, irá dar a sua parcela, para que ele seja e se constitua em uma realidade da Federação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Raquel Cândido.

A SR^a. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes: Não gosto de falar muito de “ouvi dizer ou ouvi falar” mas fui chamada há pouco por alguns elementos da imprensa que denunciaram que determinado Deputado, com assento na Mesa desta Casa, está a proibir que entidades e pessoas, povo simples, transite dentro deste plenário.

A “praça”, aqui denominada de “Tapete Verde” fica mais bonita, mais alegre quando nela se misturam pessoas que representam o povo e o próprio povo.

Fica, pois, o meu protesto.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna, no dia de hoje, para apresentar uma proposta ao novo ordenamento econômico com relação às jazidas e minas e demais recursos minerais, bem como aos potenciais de energia elétrica, que constituem propriedade distinta da do solo, sendo, neste caso, o subsolo uma propriedade do País, portanto, um bem imprescritível e inalienável do País.

Também elaborei um artigo que o monopólio da União, a pesquisa, a lavra, a refinação, o proces-

samento, o transporte marítimo em condutos de petróleo e seus derivados e dos gases naturais, assim como a pesquisa e a lavra de hidrocarbonetos e minerais nucleares, nos termos da lei, deverão ser regulamentados, através de um parágrafo único, onde a União desenvolverá as atividades monopolísticas previstas nesse artigo, através de entidades típicas da administração federal indireta, as quais poderão repassar serviços a terceiros (nacionais ou estrangeiros), desde que as cláusulas contratuais estipulem o pagamento do preço em espécie, sem qualquer vínculo com o eventual produto da lavra que deles resultem.

Esse artigo e esse parágrafo único, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, vem sobremaneira acabar com o contrato de risco, que nada de bom trouxe para este País. Podemos e precisamos estipular pesquisas com outros países mais desenvolvidos que nós, mas nunca, nunca mesmo, que se faça o pagamento com a lavra, com a produção mineral. Temos condição de alocar trabalhos para as pesquisas e pagar em espécie, em dinheiro, porque a lavra requer outra propositura, que acabei de propor, numa nova figura denominada de “contrato mineral por tempo determinado”.

A concessão, o consentimento é uma figura que serviu para uma distorção. No direito, a concessão nada mais é do que um contrato, mas não ficou estipulado o tempo em que ele será determinado e quais as cláusulas quando ele deverá ser desfeito.

Com a figura do contrato mineral, passamos paulatinamente uma vivência do capital internacional, que, sem sombra de dúvida, tem causado muito mal a esta Nação, onde faz uma sangria em todo o Território Nacional. A figura do contrato mineral por tempo determinado dará condição para que o capital nacional discipline tão-somente o capital internacional com relação à política mineral neste País.

Longe de sermos sonhadoras e utópicas, queremos conviver com a nossa realidade, e, queremos, sobremaneira, lutar pela soberania e pela dignidade do nosso País, e o contrato mineral por tempo determinado nos dará essa oportunidade no novo conceito, numa nova Constituição que estamos a escrever.

Também apresentei outra proposta, onde cabe, como competência da União, a exploração direta ou mediante contrato por tempo determinado, observadas as condições estatuídas em lei, as jazidas, minas e outros recursos minerais potenciais de energia hidráulica, bem como sob o regime contratual de suas explorações e aproveitamento.

E o mais interessante, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é o monopólio dos minerais nucleares. E aqui, só para citar como exemplo, acabo de pedir a tradução de matéria de uma revista francesa, onde o lítio, um derivado do petróleo e conhecido como hidrocarboneto nuclear, será o aplacador da questão e da dizimação dos problemas nucleares.

Portanto, temos que nos preocupar com esta propositura, pois trata-se, para a virada do século, de um minério derivado do petróleo que nos dará condições de participar do desenvolvimento nuclear, sem dizimarmos a Humanidade com a proliferação dos tão conhecidos desequilíbrios do meio ambiente, como foi a tragédia de Chernobyl.

Portanto, o lítio, um derivado do petróleo, conhecido como hidrocarboneto nuclear, tem de

ser monopólio da Nação, pois a virada do século nos cobrará, e o lítio será, sem sombra de dúvida, uma das procuras maiores para o bem da Humanidade na energia nuclear, sem o desequilíbrio da fauna e sem se dizimar muitas vidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE A SRA. RAQUEL CÂNDIDO
EM SEU DISCURSO:**

**PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE**

SUGESTÃO Nº
(Da Constituinte Raquel Cândido)

**Revoga todas as Portarias e
atos que criem províncias de
mineração e limitem a atividade
profissional do garimpeiro.**

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa às disposições transitórias, o seguinte dispositivo:

“Art. Ficam revogados todos os decretos, Portarias e demais atos normativos criadores de províncias específicas de mineração que criem limitações à atividade profissional livre do garimpeiro.”

Justificação

Numerosos indicadores mostram a necessidade de se proceder à uma avaliação crítica do sistema de exploração de minérios, com o objetivo de serem indicadas todas as distorções, insuficiências normativas, omissões, excessos e favorecimento que desfiguram as concessões ou tornem inoperacional um sistema rígido de fiscalização, com perdas econômicas e financeiras nocivas ao desenvolvimento nacional.

O excesso de leis, decretos, Portarias e atos normativos casuísticos provoca a perplexidade dos que atuam, legítima e honestamente, na área de mineração, pois que esses atos têm um endereço certo: o benefício e favorecimento dos grupos internacionais que operam no setor.

Assim, ao tempo em que apresentamos proposta demonstrando a necessidade de aprovação e promulgação de um novo Código de Mineração e, também, outra, por razões de coerência e de justiça, considerando caducos todos os alvarás concedidos pelo DNPM, nesta, por complementariedade, propomos a revogação de todos os decretos, Portarias e demais atos normativos criadores de províncias específicas de mineração que criem limitação à atividade profissional livre do garimpeiro.

Em uma das proposições citadas, trouxemos à colocação excertos de jornais e revistas que relatavam a operação realizada por “búfalos” da FAB e caçambas-de-polícia que expulsaram os garimpeiros dos campos de cassiterita, levando os que sobrevivem ao linchamento oficial para lugares distantes, inclusive longe da família, da terra e do mercado habitual de trabalho.

O garimpo é um fenômeno curioso e empolgante. O soldado pede baixa do quartel; o médico fecha o consultório; o barbeiro guarda a navalha e a tesoura; o operário abandona a obra; o funcionário público, a repartição, e o balconista, a loja. Todos, dominados por uma mesma idéia fixa, correm para o mais novo dos eldorados brasileiros, um lugar de difícil acesso, mas de muitas ilusões e esperanças: o garimpo. São mais de

20.000 dos milhares de migrantes que perambulam pela Amazônia, que procuram o ganho de vida no garimpo, arriscando a vida e lutando contra o tempo e os elementos. Para a maioria, quando não existem empecilhos de ordem legal ou policial, os resultados do trabalho são alvissareiros. Não raro, porém, é o próprio Estado que intervém dando um corte frontal nos objetivos, esperanças e lenitivos dessa gente.

A última invenção do Estado para coibir a ação do garimpeiro, após a descoberta de minas ou jazidas, é a criação, através de decreto ou Portaria, de províncias de mineração.

O Governo Federal, através da Portaria nº 195, de 31 de março de 1971, eliminou o sistema de garimpagem individual, ou de grupo determinado, que, para a exploração desse minério, se criassem às companhias e empresas de mineração, de grande porte, mecanizadas. Decretava-se, assim, a morte do sistema de garimpagem da cassiterita em todo o País, que, segundo as empresas, estariam dilapidando as reservas de estanho da região, considerado elemento estratégico para a segurança do Brasil.

Não se pode esquecer que os garimpeiros brasileiros, que se constituem em importante fator de ocupação regional, com uma população de mão-de-obra barata de mais de 5 mil garimpeiros distribuídos em mais de 26 regiões, com um total de mais de 370 pontos de produção e comercialização, fazem parte da economia visível e invisível deste País, já que, apesar de serem vistos pelo Governo como uma atividade predatória e pelas empresas mineradoras, como uma atividade conflitante com o Código de Mineração, 80% da produção de ouro e 100% das pedras preciosas são fruto da atividade garimpeira.

Só os argumentos acima expendidos são suficientes para um convencimento da necessidade de revogação de todos os decretos, portarias e atos normativos que só vieram cercear o garimpeiro de exercer livremente a sua profissão, num país que é a 7ª reserva mundial de cassiterita e que precisa gerar empregos e aumentar a produtividade e não, como vem ocorrendo, doar, em frontal desrespeito à vontade e aos interesses da Nação, às multinacionais as nossas reservas de substâncias minerais esgotáveis.

Durante o discurso da Srª Raquel Cândido, o Sr. Mário Maia, 2º-Secretária, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Peço o entendimento das Lideranças para prorrogar por mais algum tempo o Pequeno Expediente, em virtude de muitos companheiros inscritos não terem tido a oportunidade de falar até agora. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Reuniram-se ontem em Porto Velho, Capital de Rondônia, os Governadores da nossa região, da sofrida Amazônia.

Ao invés de seguirem o mal exemplo de procurar desagregar, cada vez mais, este País, nesta fase crítica que atravessamos, veio do Extremo Norte o brado cívico e patriótico pregando a união

de todos pela reconstituição da economia nacional.

Aproveito o ensejo para me congratular com os Governadores que representam o povo da Amazônia e deixar, aqui, o meu brado de esperança e de confiança no futuro desse País, que, malgrado as aves agourentas, haverá de, sem sombra de dúvida, sair desta crise mais altaneira do que antes.

O que me traz a esta tribuna, além de me associar aos Governadores da Amazônia, é uma notícia que li, há poucos dias, de que estaria no Gabinete Presidencial um decreto para a extinção do Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins. Até aí, nada de novo. É mais um capítulo de uma novela que já se arrasta há muitos anos e que teve o seu início como Decreto-lei nº 1.164, de 1971.

Cremos que é necessário restabelecer a autonomia dos Estados para gerir as suas próprias terras, mas não é extinguindo um órgão, pura e simplesmente, devolvendo-se a sua competência para outro macro organismo que tem um passado negro na história fundiária do nosso País, mormente na Amazônia, não é devolvendo ao INCRA a competência para gerir os destinos do sul do Pará, do norte de Goiás e do oeste maranhense que se vai consertar ou reparar um erro. É cometer um erro em cima de outro erro, porque o INCRA, na minha região do Pará, é tido, havido e conhecido como “incravado”, tal a sua inoperância ao longo de décadas.

Aqui está o exemplo: o Plano Nacional de Reforma Agrária, o sonho deste País. Há urgente necessidade de que haja uma melhor divisão das nossas riquezas, para que o nosso pobre agricultor dela possa participar mais efetivamente. Entregue à execução do INCRA, está ele fadado ao fracasso, porque, no seu primeiro ano de execução, sequer pôde realizar 10% daquilo a que se propôs.

Extinguir agora, pura e simplesmente, o GETAT e reparar sua competência ao INCRA é a mesma coisa que voltar a um passado negro e de triste memória. Entendemos que é necessário a extinção do GETAT – e falo, aqui, com a autoridade de quem foi Presidente deste Órgão, e levou a democracia para o GETAT, porque, quando lá cheguei, o GETAT era um órgão militarizado. Hoje, todos têm acesso ao GETAT no Pará, no Maranhão ou em Goiás; do pequeno lavrador ao grande fazendeiro, todos são tratados com igualdade – mas para ser extinto o GETAT, é necessário que se revogue o Decreto-lei nº 1.164, é necessário que se restabeleça a autonomia dos Estados, devolvendo-se-lhes a competência para gerir o seu patrimônio fundiário. Do contrário, vamos incorrer num erro maior, vamos “incrustar”, mais uma vez – para usar o termo dos meus caboclos –, essa reforma agrária que ainda não deu sequer o pontapé inicial.

Para os nobres Constituintes terem uma idéia do disparate como está sendo realizado esse Plano, enquanto em 1985, na região sul do Pará, no oeste maranhense, e no norte goiano, o GETAT entregou mais de oito mil documentos de terras a colonos, realizou mais de 400 quilômetros de estradas vicinais e mais de 50 escolas para filhos de colonos; no ano da reforma agrária, em 1986, o INCRA não conseguiu realizar 10% desta façanha.

Nobres Constituintes, lanço aqui o meu apelo. Não vamos admitir que por um simples decreto ou decreto-lei se cometa um erro maior, a título de se reparar um erro já existente. É necessário que nos unamos para revogar o Decreto-lei nº 1.164, restituirmos as terras aos Estados e, assim, estaremos cometendo justiça e fazendo com que os Estados e os municípios participem da reforma agrária, porque nós é que vivemos lá nos Estados e nos municípios e sabemos como, quando e de que maneira deverá ser realizada a reforma agrária. Não desta maneira uniforme, com um Plano único num país de dimensões continentais, de características regionais das mais heterogêneas. Temos que fazer os planos regionalizados, mas administrados pelos Estados e municípios, porque, afinal, iremos ver o que é bom para o município do Norte e o que não é bom para o município do Sul; o que é bom para o Estado do Sul e o que não é bom para o Estado do Norte.

O Plano Nacional de Reforma Agrária, que tem como premissa maior as desapropriações, pode ser bom aqui para o Sul, que já não tem terras devolutas, mas não é bom para o Norte sofrido, para a Amazônia, onde existem milhões de hectares de terra, como as terras devolutas sob a posse da Jari, com mais de dois milhões e quinhentos mil hectares, sem documentos, mas sob a posse da Jari, antigamente pertencentes a Daniel Ludwig. Um milhão de hectares de terra em Fordlândia, que são terras públicas, mas que não se lhes tem dado a destinação econômica e social que elas merecem. O Projeto Andrade-Gutierrez, que até há bem pouco tempo era motivo de manifestação nesta Casa, está aí com quatrocentos mil hectares de terra para serem devolvidos e seis mil posseiros lá dentro, sem terem as suas situações regularizadas.

Sr. Presidente, o que faz o INCRA, que é o executor do Plano Nacional de Reforma Agrária? Nada! Mas luta, briga com denodo e com ganância, para extinguir o GETAT, porque, desde a criação do GETAT, na região sul do Pará, oeste do Maranhão e norte de Goiás, quando este órgão assumiu as funções do INCRA, houve maior distribuição de terras, houve o aumento de quilômetros de estradas vicinais, houve o aumento de escolas para filhos de colonos. O INCRA, agora, quer voltar a assenhorear-se dessas terras, para nada fazer e entrar cada vez mais o desenvolvimento da nossa Região.

Por isso, irei apresentar na próxima sessão da Câmara dos Deputados – e espero contar com o apoio das Lideranças – um projeto de lei visando a revogação do Decreto-lei nº 1.164, único meio eficaz para corrigir essa distorção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Asdrubal Bentes, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Jonas Pinheiro. (Pausa.)

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Na sessão da Câmara Federal de ontem, o Constituinte Israel Pinheiro (PMDB – MG), apar-

teado por vários outros Parlamentares, fez severa crítica à determinação do Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, e ao Sr. Ministro dos Transportes, Dr. José Reynaldo Tavares, quanto à intenção e firme propósito de construção da Ferrovia Norte/Sul, em fase de estudo e projeto bastante adiantados. Fez severas considerações sobre o vazio demográfico e econômico da região.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho minhas reservas quanto ao posicionamento do nobre Constituinte, pois esse empreendimento será, por toda razão, fator de progresso e desenvolvimento para o País, como foram todas as ferrovias na sua implantação com maior ou menor desenvolvimento.

Gostaria, porém, de ressaltar que, no bojo do Decreto nº 94.176, que autorizou a construção da Ferrovia Norte/Sul, encontra-se a implantação de outra que vai em direção ao Noroeste do País, abrangendo os Estados de Goiás, Mato Grosso e Rondônia, com possibilidade de beneficiar ainda Minas Gerais ou São Paulo, de conformidade com o traçado definitivo a ser estabelecido pela firma projetista.

Não desejo entrar no mérito da maneira como estão sendo processadas as articulações entre o Governo e empreiteiras, na construção e exploração da referida ferrovia.

Entretanto, Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes, quero aqui registrar a mais irrestrita solidariedade ao Governo Federal na defesa da construção de ferrovias, sobretudo aquela que demanda o Noroeste do País.

Os Estados do Centro-Oeste não representam apenas uma esperança para o País, mas sim uma realidade. Não posso admitir que exista brasileiro que não conheça essa pujança, sobretudo os nobres Constituintes do PMDB ou de qualquer outro Partido político com assento nesta Casa.

Mato Grosso desenvolve-se rapidamente às margens das rodovias com intensidade extraordinária. Imaginemos o benefício que trará essa ferrovia por si só ou integrando com aquelas rodovias.

Possuímos uma agricultura que cresce quase em progressão geométrica, quanto à sua produção e produtividade. Somos um Estado de 88.100.000 ha, tendo sido explorados, até este ano 2.000.000 ha com produção estimada de 4.500.000 toneladas de grãos. Temos uma pecuária de 8.000.000 de cabeças e 8 usinas de álcool e açúcar que produzirão, no próximo ano, 1.500.000 litros/álcool/dia. Temos na cultura permanente como guaraná, café, seringueira, cacau a sustentação do norte do Estado e um parque madeireiro expressivo.

Temos, além de tudo, um extraordinário potencial e condições de produções, tais como: solo, clima, topografia, extensão territorial, nível empresarial, com migração constante e cada vez mais intensa de enorme contingente populacional de todo País, sobretudo do Sul do Brasil.

Se Mato Grosso não fosse suficiente para justificar a construção da Ferrovia, incorporam-se aí Rondônia, o Estado que mais se desenvolve no País, Goiás, Mato Grosso do Sul e até o Triângulo Mineiro ou Brasília, conforme a opção do traçado da ferrovia.

A integração do País dentro do seu processo de desenvolvimento econômico e social passa pelas ferrovias em questão. Não temos dúvida

da sua importância, e do retorno assegurado pelos vários benefícios que trará àquela região e, conseqüentemente, ao País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No cumprimento da missão que lhes foi outorgada pelo povo brasileiro, a 15 de novembro de 1986, qual seja a de elaborar a nova Carta Magna do País, Senadores e Deputados têm formulado numerosas propostas de emenda, buscando oferecer à Nação um Documento Básico que reflita, de fato, os anseios maiores da comunidade.

Dentre as alterações que desejamos inserir no texto da nossa Lei Fundamental, figuram algumas de interesse do Nordeste, cujo desenvolvimento necessita ser assegurado por normas explícitas, de inquestionável eficácia jurídica-constitucional.

Merece realce o empenho de todos os segmentos da sociedade nordestina no sentido de garantir, na preeminência da letra expressa de nossa Constituição, o apoio indispensável aos programas que objetivem a valorização daquela importante área do território nacional.

A fim de conjugar esforços também em favor da Amazônia – região que necessita, igualmente, de amparo governamental para progredir – foi concebida a presente proposta, cujo encaminhamento, a ocorrer hoje, é de esperar que venha a merecer o acolhimento por parte da Assembléia Nacional Constituinte.

Eis a proposta:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sugestão de Norma Constitucional
Inclua-se na Comissão do Sistema Tributário, orçamento e Finanças e suas respectivas Subcomissões a seguinte Proposta:

Tributação, Orçamento e Finanças Sistema Financeiro

Art. Os Bancos Federais de Desenvolvimento Regional são agentes financeiros da União, podendo desempenhar todas as atividades e operações do mercado bancário.

Das Regiões, Distrito Federal, Territórios Federais e Municípios das Regiões Subdesenvolvidas.

Art. A Amazônia e o Nordeste receberão tratamento prioritário da União, objetivando superar o atraso econômico e social dessas regiões.

Art. As Superintendências Regionais de Desenvolvimento elaborarão planos sócio-econômicos plurianuais, que serão encaminhados pelo Poder Executivo para aprovação pelo Congresso Nacional.

Art. Os recursos financeiros para implementação desses planos serão incluídos no Orçamento da União e colocados à disposição dos Bancos Federais de Desenvolvimento Regional, de modo que formem um quadro de fontes estáveis e adequadas para as operações dessas Instituições.

Art. Fica assegurada aos Estados de cada Região a efetiva participação na administração dos órgãos de desenvolvimento, sejam

superintendências, bancos, autarquias e empresas públicas, pela indicação de representantes nos seus conselhos de administradores, na forma a ser determinada em lei complementar.

Justificação

1. Amazônia e o Nordeste constituem áreas do território nacional com níveis de desenvolvimento econômico e social bastante inferiores àqueles alcançados pelas demais regiões do País.

2. As condições naturais se somaram aos desequilíbrios gerados pelo processo evolutivo do capitalismo brasileiro para formar quadros de pobreza e estagnação que necessitam da constante interferência do Governo Federal, no sentido de favorecer com meios materiais e técnicos aquelas áreas, de modo que o atraso econômico seja ultrapassado, sem danos irreversíveis ao meio ambiente, mas com a garantia de que se possa atingir tal objetivo num período de poucas gerações, não obstante os empecilhos previsíveis que se posicionam em contraposição a essa tarefa.

3. O melhor caminho para a aceleração do desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste passa pela renovação do papel das superintendências regionais – SUDENE e SUDAM – com a recuperação do plano de desenvolvimento regional, única forma de balizar de modo seguro as ações de fomento econômico e social, suprimindo incertezas de meios e fins, tão comuns nas políticas econômicas recentemente desenvolvidas pelos Governos autoritários.

4. O Congresso Nacional aprovaria os planos de desenvolvimento regionais, que teriam recursos claramente definidos em cada Orçamento da União e que seriam postos à disposição dos bancos regionais de desenvolvimento – Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil – de modo que essas entidades financeiras possam operar vinculadas à programação das superintendências regionais e demais órgãos de desenvolvimento, sem estarem sujeitos às frequentes crises de escassez de recursos adequados para operações de crédito especializado, financiadores de projetos e empresas nas áreas industriais, rurais e de serviços, bem como de obras de infra-estrutura física e social.

5. Objetivando garantir a sustentação de ações de único e exclusivo interesse de cada Região parece necessário que os Estados compartilhem da formação de poder nas instituições federais de desenvolvimento, pelo que se propõe a eleição dos administradores das superintendências, bancos, autarquias e empresas, o que seria definido em lei complementar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Rubem Branquinho.

O SR. RUBEM BRANQUINHO (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os que chegaram a Brasília, durante a sua construção e ao longo de seus últimos 20 anos, conheceram Onofre Amado Servo, figura simpática do **gentleman**, que a serviço de VASP em qualquer das funções que exerceu, galgando todos os postos e funções em nosso aeroporto, é distinguido hoje com sua nomeação para a Vice-Presidência Executiva da VASP, pelo Governador Orestes Quércia.

É um prêmio ao funcionário dedicado, zeloso e competente. É uma participação dos empregados na administração da empresa. É uma distinção à Capital da República, onde exercerá as suas atribuições específicas.

Para homenageá-lo com justiça, buscou o jornalista Pedro Torres um perfil de sua vida, a qual transcrevemos nos Anais desta Casa, com os nossos aplausos pela feliz, oportuna e merecida nomeação feita pelo Governador Orestes Quércia de São Paulo. “É este o perfil de Onofre Amado Servo”.

“Venceu mais uma etapa um menino simples... simples nos atos, simples no tratar, simples com os amigos, simples com os funcionários, simples com os superiores e simples na sua grandeza.

Do signo de Libra, equilibrado por natureza, justo nas atitudes e ponderado nas ações.

Infância pobre, sofrida, lá no interior das Minas Gerais, veio a Brasília em busca de oportunidades, de uma esperança de vida melhor, tentou Medicina, mas entre estudar e passar fome à opção de trabalho prevaleceu.

Depois com garra, com longas caminhadas do serviço para casa. Vindo a pé da Candangolândia, comendo quando possível... com denodo e persistência, lutando sozinho na cidade grande, na capital que nascia e crescia junto com ele, paulatinamente foi galgando posições no seu serviço...

Cada promoção foi uma vitória... seu sonho tornando-se realidade... As dificuldades foram suplantadas, e a vida continuando para o menino simples.

Posições mais altas chegaram para o menino simples, fazendo justiça ao esforço, ao humanismo e à honestidade que continua sendo suas características no trabalho, no lar e com as amizades...

E assim que conhecemos o menino simples, respeitado e querido, hoje com medalhas, condecorações e honorarias, mas um amigo simples de todas as horas: Onofre Amado Servo, hoje Vice-Presidente Executivo da VASP, com sede em Brasília, acumulando a Gerência Geral da Empresa, que nos últimos dois anos durante sua primeira gestão, conseguiu sanear e moralizar, aumentando a receita e diminuindo os custos operacionais com uma administração inteligente, dando condições de trabalho funcionários da companhia, que hoje desponta como líder em Brasília.

Onofre Amado Servo é um exemplo de dedicação, de lealdade, de honestidade e de companheirismo, por isso é merecedor incontestemente da posição invejável de Vice-Presidente Executivo da VASP em Brasília, centro dos acontecimentos políticos nacionais, onde é necessário saber exatamente prever o futuro com precisão matemática, para comandar com firmeza os rumos da VASP.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geraldo Fleming.

O SR. GERALDO FLEMING (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Imprensa brasileira noticiou, na semana passada, uma provável suspensão do empréstimo que o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, firmara com o Brasil, para a pavimentação da BR-364, no trecho Porto Velho – Rio Branco, uma conquista dos acreanos após longos anos de reivindicações e de promessas não cumpridas.

Seria desnecessário afirmar o quanto referida informação representou em surpresa e preocupação para a gente acreana, que vislumbra a conclusão da obra como verdadeiro marco que fará iniciar nova e promissora fase para o Estado e a Região, sabidamente isolados do restante do País enquanto precárias as condições de tráfego daquela rodovia.

A BR-364 representa efetivamente uma grande esperança para o Acre, em seu justo desejo de desenvolver-se e integrar-se às demais Unidades da Federação. Por isso, a luta incansável que eu e inúmeros valorosos companheiros empreendemos, durante décadas, usando esta tribuna e os contatos com as autoridades do Governo Federal, para mostrar a imperiosa necessidade da pavimentação da estrada até aquele ponto avançado do território nacional.

Foi graças à Nova República, ao Governo do Presidente José Sarney, que o velho sonho começou a se tornar realidade, fazendo-se cumprir a promessa do saudoso Presidente Tancredo Neves. As obras tiveram início e, muito embora as atuais dificuldades de ordem financeira para a execução e continuidade de projetos de porte no Brasil, cumpre-se regularmente o cronograma daquele empreendimento.

As razões apresentadas ao BID para a descontinuidade na transferência dos recursos prendem-se à possível não observância, pelo Brasil, as medidas de proteção ao meio ambiente na respectiva área, nos termos em que nosso País se compromissara com a citada instituição internacional.

Não há dúvidas, Sr. Presidente, de que a proteção à ecologia e às populações fixadas na região constitui-se em permanente preocupação de todos os que idealizamos e lutamos pela viabilidade da BR-364, porque sempre entendemos que o progresso e o desenvolvimento só se concretizam e se justificam quando não agredem a natureza e as condições de uma vida saudável da população.

Temos absoluta convicção de que, se existem falhas no cumprimento desses pressupostos à pavimentação da BR-364, elas se devem não por deliberada omissão do nosso Governo, mas fundamentalmente pela falta de tradição, em nosso País, na adoção de medidas conservacionistas segundo os critérios e parâmetros já consagrados em outras nações.

O Governo brasileiro está atento a essas questões, tanto que, há poucos dias, em audiência no Palácio do Planalto, a que tive a honra de participar juntamente com o Governador Flaviano de Melo, do Acre, recebemos do Presidente José Sarney a garantia de que prosseguirão as obras

da BR-364, não se confirmando, portanto, a possibilidade de sua paralisação.

A palavra do Presidente garante aos acreanos a certeza de que o Acre receberá a sua estrada pavimentada, no tempo previsto, sem agressões ao meio ambiente e ao modo de vida dos que habitam as áreas próximas à rodovia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A presente proposta à Assembléia Nacional Constituinte visa fortalecer o Poder Judiciário, dando-lhe independência econômico-financeira e também criando os tribunais e juízes estaduais especiais, com poderes executivo e absoluto de julgar os crimes bárbaros.

No campo da criminalidade, nossa lei – “Código Penal” – é por demais elástica, no tocante à punibilidade dos atos ilícitos penais.

Onde, e em qualquer circunstância, se constatar o crime bárbaro, o seu agente será julgado por um Tribunal Especial que aplicará uma única pena a ser determinada no Código Penal.

Seguem o projeto e a justificação:

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Dispõe sobre o Poder Judiciário.

Inclua-se neste Capítulo

Art. O Poder Judiciário é exercido pelos seguintes órgãos:

- I – Supremo Tribunal Federal;
- II – Tribunais Federais de Recursos e Juízes Federais;
- III – Tribunal Federal de Recursos e Juízes Federais;
- IV – Tribunais e Juízes Militares;
- V – Tribunais e Juízes Eleitorais;
- VI – Tribunais e Juízes do Trabalho;
- VII – Tribunais e Juízes Estaduais;
- VIII – Tribunais e Juízes Estaduais Especiais.

§ 1º Os Tribunais e Juízes Estaduais Especiais gozarão de poderes executivo e absoluto para julgar os crimes bárbaros e aplicar a pena fixa estipulada em Lei Complementar e Código Penal.

§ 2º Lei Complementar, denominada Lei Orgânica da Magistratura Nacional, estabelecerá normas relativas à organização, ao funcionamento, à disciplina, às vantagens, à independência econômico-financeira, aos direitos e aos deveres da magistratura, respeitadas as garantias e proibições previstas nesta Constituição ou nela decorrentes.

Justificação

No campo da criminalidade, nossa Lei (código) é por demais elástica no tocante à punibilidade dos atos ilícitos penais. Várias são as formas admitidas na aplicação da pena. Um mesmo crime, por exemplo, poderá ser punido de diversas maneiras; levando-se em conta para isso, uma infinidade de fatores. Mesmo após a aplicação da pena, sem nada restar para a defesa do responsável

pelo fato criminoso, aquela é diminuída de intensidade conforme outros fatores exigidos para tal situação. Dessa forma, e a partir daí, todo o interesse estará voltado para o infrator. A própria Lei que, antes, havia estipulado uma gradação da pena, agora, no final de tudo, como que arrependida, tem a sua atenção virada e penalizada para o condenado, se esquecendo por exemplo, da parte vitimada, que espera uma justa reparação através da Justiça. Como vemos, a Lei, dentro de um princípio lógico, classifica e qualifica os ilícitos penais, porém, o que prevalece afinal, é o interesse em proveito da liberdade do infrator. Até mesmo uma simples conduta carcerária é válida para esse fim. Ora, o que se conclui de tudo isso, é que o fato ilícito praticado com requintes ou não de perversidade, ao decorrer do tempo já não se faz mais sentir na sociedade, passando o criminoso, com o apagar das luzes, a ser confundido na opinião pública como um simples criminoso, que tivesse praticado um delito comum.

As considerações acima servirão apenas de suporte para o assunto propriamente dito, nesta sugestão. Assim, dentro das anomalias do crime, isto é, nas suas diversas formas de perpetração, acha-se aquele em que pela sua maneira brutal e perversa é chamado de “crime bárbaro”, onde se evidencia a mais clara e nítida forma de julgamento. É um crime em que a própria opinião pública o julga sem nenhuma sombra de dúvida, condenando, muitas vezes, o criminoso ao linchamento, dada a inequívoca certeza de sua perpetração. É um crime cercado de todas as características desumanas, ornamentadas pelo sadismo e pela sede lombrosiana.

O mérito da questão aqui, é saber o que se pode considerar “Crime Bárbaro”, quando já se tem definido em Lei o delito qualificado – para isso, sua pena aumentada – onde estão enfiadas todas as circunstâncias inerentes ao aumento de sanção penal. Todavia, o “Crime Bárbaro” ultrapassa essa expectativa, indo esbarrar na opinião pública, ferindo de modo dramático a sensibilidade de cada um. Daí o povo se manifesta procurando muitas vezes fazer justiça com as próprias mãos. O julgamento nesse caso é fácil. A prova é evidente, e, a dúvida não existe. O criminoso nem sequer contesta, dada a indubitável clareza do delito. Assim se poderia descrever o “Crime Bárbaro” como sendo o delito que praticado com requintes de perversidade, sadismo ou outra maneira qualquer de selvageria na pessoa humana, viria de modo revoltante abalar a opinião pública. Desse modo se teria uma diferença de crime qualificado. Este, é passivo de uma análise, de um estudo, de um debate, e até mesmo de dúvida quanto a sua perpetração, por quem vai aplicar a Lei. No entanto, no “Crime Bárbaro”, não há o que analisar, debater ou estudar; isto porque o fato está por demais evidenciado e claro, a cuja imputação não haverá controvérsia. Nem mesmo o acusado tem alegações para sua defesa, no que tange a sua prática brutal. Logo, não é difícil se julgar o “Crime Bárbaro”. É este que deixa maior seqüela na sociedade. Ele concorre para o descrédito da Justiça, dada a morosidade como é julgado, caindo muitas vezes, o fato delituoso, no esquecimento da opinião pública, passando o criminoso à mera expectativa de piedade, sendo muitas vezes beneficiado em seu julgamento.

Qual o procedimento para se julgar um “Crime Bárbaro”? Ora, evidenciado está que neste tipo de crime todas as provas estão à tona, todas as circunstâncias são evidentes. Conhecendo-se portanto o criminoso, seria o crime sumariamente julgado, e o seu responsável, condenado imediatamente. Idêntica providência seria aplicada no caso em que o acusado estivesse foragido, e se conhecendo portanto a autoria do fato delituoso.

Assim, haveria em cada Estado um Tribunal Especial (togado) para os casos específicos de “Crime Bárbaro”. As diligências policiais (inquéritos) seriam remetidas ao Ministério Público, e deste, ao Juiz competente da Comarca. Havendo pronúncia, aí, seria o processo remetido dentro de prazo sumário (estipulado no Código) ao órgão competente (Tribunal Especial), onde proceder-se-ia o julgamento sumário.

Se numa hipótese extrema viesse esse Tribunal Especial opinar pelo não julgamento ou condenação por aquele órgão especial, no caso, voltaria o processo à Instância de origem para o julgamento pelo Tribunal do Júri local. Igualmente, aconteceria no caso de absoluta comprovação da inocência do acusado.

Como se conclui acima, o Tribunal Especial (togado) teria uma única competência, qual seja, a de aplicar no caso do “Crime Bárbaro” e somente aí, após apurada análise da matéria, uma pena fixa para tanto já determinada em Lei, ou seja, uma única pena. Desse modo o criminoso ao ser condenado pelo Tribunal Especial não mais teria o direito de redução da pena.

Constatado haver o acusado praticado o crime em estado de loucura momentânea, seria este julgado naturalmente pelo Tribunal do Júri. No entanto, fosse o crime praticado antes desse estado mórbido (insanidade mental), seria da competência do Tribunal Especial (togado).

Admitido o caso de comprovada insanidade mental permanente, seria o acusado submetido a rigoroso tratamento médico, apesar de custodiado na qualidade de **sub Judice**, e nesta condição permanente até sua cura final.

Criam ser essa seja a única forma simples e segura para se diminuir em grande percentagem os chamados homicídios bárbaros, de se pôr o criminoso na cadeia com pena criteriosamente aplicada e de se fazer cumprir integralmente a medida punitiva.

É um dos modos de se fortalecer a ação da Justiça para que o Poder Judiciário mereça crédito da opinião pública. É também a forma pela qual o sistema policial se empenhará na sua função de Polícia Judiciária, com mais eficiência, mais segurança e arrojo por saber que os esforços estarão sendo compensados e a sociedade satisfeita em ver a Justiça cumprir seu dever, segregando o infrator da Lei.

Em resumo, constatado o “Crime Bárbaro”, seu responsável seria julgado por um Tribunal Especial que aplicaria uma única pena já determinada no Código e o condenado a cumpriria integralmente sem o direito de defesa ou se tivesse, em nada influenciaria visto que o julgamento pelo Tribunal Especial seria irreversível. Neste caso os assaltos, por exemplo, seriam uma modalidade de “Crime Bárbaro” desde que praticados de maneira brutal e desumana, ceifando vidas ou causando inutilização física a terceiros. Assim, seriam também, os atentados, terrorismo e outros, desde

que praticados nos moldes do "Crime Bárbaro". Neste, é bom repetir que a própria população reclama a necessidade de seu julgamento sem o menor ressentimento. Portanto, conhecidos os cúmplices, a sanção já estaria determinada em Lei (Código). Era como se o indivíduo fosse condenado a cumprir prisão perpétua a pena seria aquela, tivesse ou não o criminoso comportamento exemplar, etc. Desse modo, certo estaria de que a base em que se assenta a justiça viria a ser fortemente erguida, a sociedade confiante naquela, e a própria Polícia devotada no cumprimento do dever teria seu papel compensado com a justa e tempestiva aplicação da Lei. Exposição do Jurista Alfredo Agostinho dos Santos.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

(Do Constituinte Gonzaga Patriota)

Dispõe sobre a Federação e a autonomia Municipal.

Inclua-se neste Capítulo

Art. A União e o Estado atenderão ao resultado da consulta plebiscitária municipal sempre que pretenderem implantar grandes obras, a exemplo de aeroporto, hidrelétrica, pólo petroquímico ou empreendimentos que possam trazer riscos e perigos ou transtornos além dos normais, tais como usina nuclear e depósito de material atômico.

Justificação

Não pode a União continuar a submeter as populações locais ao risco, perigo e incômodo que as grandes obras proporcionam. Desse modo, é mais que justo que com esses empreendimentos concorde ou não a população, que suportará o ônus decorrente da sua implantação.

Ademais, a necessidade de plebiscito obrigará a União e, conforme o caso, o Estado, a cercar o empreendimento de todas as garantias e a esclarecer a população da ausência de qualquer risco, perigo ou incômodo além dos normais.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1987. – Deputado **Gonzaga Patriota**, Vice-Líder da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Leio na imprensa especializada esta estarrecedora declaração do Sr. Cyro Verçosa, Presidente da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil – UNAMIBB: "Não é possível entender por que um acionista controlador abandonou à sua própria sorte, durante um ano, uma empresa que já foi a mais rentável do mundo".

A própria existência dessa UNAMIBB já denuncia que algo de anormal está acontecendo no Banco do Brasil. E seus acionistas só perceberam isto quando, pela primeira vez na história, o estabelecimento reduziu seus dividendos no primeiro semestre de 1986. Eles se juntaram aos funcionários do banco, também pequenos acionistas, e fundaram em Belo Horizonte a União, que vai agora usar do único recurso legal de que dispõe para fazer o Ministério da Fazenda respeitar o Ban-

co do Brasil, que é chamá-lo às falas sob a invocação da Lei das Sociedades Anônimas.

O fato estarrecedor é este, Sr. Presidente: a idéia de que um acionista controlador pudesse sabotar a sua própria empresa é tão absurda, que sequer passou pela cabeça de ninguém, a não ser quando se criou a Lei das S.A. – que objetiva exatamente a proteção dos acionistas minoritários.

Foi por isso que se permitiu que a Caderneta de Poupança Rural do Banco do Brasil se transformasse, como num passe de mágica, para "Caderneta de Poupança Rural" simplesmente, permitindo que os bancos particulares também entrassem no negócio, contrariamente ao que tinha sido decidido pelo Presidente Sarney, foi por isso que se permitiu que o Ministro Dilson Funaro retirasse do Banco do Brasil a "conta movimento", fazendo com que ele perdesse mais um grande trunfo na concorrência com a sofisticada rede bancária particular.

Pelo que se vê, Srs. Parlamentares, há algo de estranho acontecendo com o Banco do Brasil e que levou o já citado presidente da União Nacional dos Acionistas Minoritários a fazer a seguinte advertência séria: "Para interesse de todos, é conveniente não boicotar o Banco do Brasil pois, se o Governo Federal perder o controle da economia, ver-se-á forçado a estatizar o crédito e desapropriar a rede bancária particular". Por aqui se verifica que a saúde econômico-financeira do Brasil passa, necessariamente, pelo fortalecimento cada vez maior do seu grande Banco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em sessão ontem da Câmara dos Deputados foi requerida para a discussão e votação do projeto do Poder Executivo dispoendo sobre o reajuste dos benefícios da Previdência Social. O projeto, por ser tímido e por conter defeitos de técnica legislativa, porque fixa valores absolutos em seu texto, ao invés de referencial para o reajustamento periódico das aposentadorias, pensões e auxílios pecuniários, merecia reparos através de emendas oferecidas pelos parlamentares. Recebi apelos, Sr. Presidente, da Liderança do PMDB para não apresentar emendas, sob pena de prejudicar sua tramitação. Ocorre que é nosso dever, como representantes do povo, escoimar a proposição de qualquer vício ou qualquer falha do ponto de vista de técnica redacional, além, e principalmente, de reforçar os objetivos nele consubstanciados.

Por isso, Sr. Presidente, apresentei cinco emendas, que se juntaram a outras dezenas de diversos Parlamentares.

As principais emendas que apresentei foram as seguintes:

a) estabelece a equivalência, já a partir do próximo reajuste, dos proventos dos aposentados com o salário de contribuição que percebiam na atividade por ocasião de concessão do benefício. Trata-se de atender a uma antiga reivindicação dos trabalhadores a aposentados da Previdência Social, para evitar o achatamento progressivo das prestações previdenciárias. Se o servidor público

e o militar já têm este direito, por que a discriminação injusta contra os aposentados, expressa em nosso sistema de seguro social?

b) estabelece como valor mínimo para as aposentadorias, auxílios-doença e reclusão, bem como para a pensão global, o valor do salário-mínimo. Não se concebe que uma aposentadoria seja paga, ainda hoje, em bases inferiores ao mínimo indispensável para a manutenção de uma família. Trata-se de outra antiga reivindicação dos aposentados e dos trabalhadores em geral, tanto da cidade como do campo, que aqui procuramos atender, dentro das possibilidades financeiras da instituição, reforçadas pela outra emenda de minha autoria, prevendo novos recursos para custear o aumento de despesas com as alterações que estamos propondo ao projeto governamental.

c) outra emenda, como já disse, objetiva estabelecer nova fonte de receita para embasar financeiramente os benefícios propostos pelo projeto. E isso fazemos através de um percentual de até 3% sobre o faturamento das empresas, excetuadas as microempresas, cuja avaliação atuarial deverá ser feita pelo Poder Executivo, e regulada por decreto.

Ao finalizar essa justificação, formulo um apelo ao relator do projeto e aos nobres Pares com assento na Câmara dos Deputados para que acolham minhas emendas, porque o projeto do Governo nos termos em que está vasado, sinceramente muito pouco representará para os inativos da Previdência Social, que aguardam, com enorme expectativa, uma solução justa, equânime e abrangente para esse grave problema que têm eles enfrentado ao longo de tantos anos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Luiz de Sá.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Alarmada com a atual situação econômico-financeira que o País atravessa, com sérias dificuldades para os setores produtivos em geral, principalmente o segmento dos micro, pequenos e médios empresários, a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Volta Redonda – ACIAP/VR, divulgou o seguinte manifesto:

"Taxas de juros e créditos bancários".

"Nossa Diretoria, como primeiro ato após sua posse dia 20/03, vem através da presente manifestar sua posição sobre os assuntos que vêm preocupando os pequenos, micro e médios empresários de Volta Redonda.

Temos assistido estarrecidos à quebra de muitos de nossos colegas que estão sendo tragados pela exorbitância de taxas de juros e falta de crédito. A maioria de nossos donos de negócios já se encontram em regime pré-falimentar, e a cada dia aumentam os imóveis, carros e outros bens que estão sendo colocados à venda no intuito de fazerem dinheiro para salvarem seus negócios. Muitos já estão fechando ou passando seus negócios espremidos por altos juros, falta de crédito, queda de vendas e aumento dos custos.

Na semana passada o governo liberou 15 bilhões de cruzados a custo baixíssimo para as micro e pequenas empresas. Estamos nos

manifestando junto às autoridades sobre dois pontos:

a) pedindo providências sobre as altas taxas de juros que estão sendo cobrados;

b) pedindo providências para que o dinheiro liberado para as pequenas e micros empresas cheguem a estas empresas já que em outras oportunidades estes recursos não têm chegado às nossas empresas.

A ACIAP/VR está atenta e não descarta a hipótese de que haja uma manifestação em nossa cidade, tal como vem ocorrendo em outras cidades, declarando-se inclusive a moratória.

Edir Maurício Moreira – Presidente".

Ao manifestarmos apoio e solidariedade à referida entidade de classe e seu digno Presidente, registramos, também, nossa inquietação quanto aos rumos que a economia brasileira está tomando, com ameaça de recrudescimento da recessão e graves problemas, como os altos índices de inflação, taxas de juros insuportáveis, insuficiência de crédito, queda dos superávits da balança comercial e suspensão do pagamento da dívida externa.

De fato, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo Federal precisa adotar medidas eficazes, imediatamente, com o objetivo de reorganizar a economia nacional, sob pena de agravamento de nossos já sérios problemas sociais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apresento hoje mais um conjunto de propostas referentes à assistência à saúde para serem analisadas pela Comissão de Ordem Social da Constituinte.

Elas são resultado de amplo debate em vários setores sociais inconformados com o caos do nosso atual "Sistema de Saúde".

Temos a convicção que um serviço de saúde de bom nível, igualitário e que preserve o maior bem do País, que é o ser humano, não pode ficar sujeito meramente às leis de mercado, da busca do lucro máximo. Daí esta proposta que unifica, descentraliza e democratiza os serviços de saúde no Brasil submetendo-os a um planejamento global na direção da superação da miséria e da desigualdade social.

Desta forma, solicito a atenção dos presentes para a seguinte proposta:

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Ao Presidente da Mesa da ANC para que seja encaminhada à Comissão da Ordem Social e à sua Subcomissão da Saúde, Seguridade e Meio Ambiente.

Incluem-se para integrar o Projeto de Constituição, os seguintes dispositivos:

Da Saúde

Art. 1º A saúde é direito inalienável da pessoa humana e interesse da comunidade, a quem cabe defendê-la e promovê-la. O direito à saúde depende de condições dignas

de moradia, alimentação, educação, transportes, lazer, esportes, acesso à terra e aos meios de produção para todos; além do respeito à ecologia e do controle da poluição ambiental, bem como de seus efeitos.

Art. 2º Ninguém pode ser obrigado a um determinado tratamento senão por lei. As leis não podem, em caso algum, violar os limites impostos pelo respeito à pessoa humana.

Art. 3º Todas as pessoas, independentemente da natureza de sua deficiência ou de sua doença física ou mental gozam plenamente dos direitos e estão sujeitas aos deveres consignados na Constituição. O Estado tem a responsabilidade de prestar total assistência a esta população e evitar ou superar o seu isolamento ou a sua marginalização social.

Art. 4º O Estado garante o direito à proteção, segurança e higiene do trabalho, mediante a adoção de medidas adequadas para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho. Cabe aos serviços de saúde fiscalizar e controlar as condições de saúde dos equipamentos, dos ambientes e da organização do trabalho. Aqueles que, em última análise, determinam as condições de trabalho de um determinado meio de produção serão responsabilizados pelos acidentes de trabalho e pelas doenças profissionais dos trabalhadores. O processo produtivo deverá ser organizado de tal maneira a garantir a saúde e a vida dos trabalhadores. A jornada de trabalho deverá ser compatível com a atividade produtiva e com a saúde dos trabalhadores, nunca excedendo as 40 horas semanais, sendo sua duração máxima diária de 8 horas, com intervalos para descanso.

Art. 5º Compete exclusivamente ao Estado a formulação, execução e controle da política de saúde. É dever do Estado, através do Ministério da Saúde, coordenar as ações de saúde a toda a população criando um Sistema Nacional de Saúde único, universal, gratuito e descentralizado, com garantia de participação popular na formulação, execução do controle dessas ações. Os recursos públicos não poderão subsidiar, subvencionar ou financiar os serviços privados. Este sistema garante o acesso à rede de serviços de saúde a toda a população, incorporando todos os recursos tecnológicos de diagnósticos e de tratamento disponíveis: medicamentos, hemoderivados, recursos imunobiológicos e biotecnológicos, entre outros para a prevenção, cura e reabilitação, independentemente da região geográfica dos usuários.

Art. 6º A lei disporá sobre a criação de facilidade para o transplante de órgãos, permitindo-se a sua remoção de cadáveres humanos, independentemente da autorização em vida, desde que não haja oposição da família. Fica proibido o comércio de órgãos e de elementos do corpo humano.

Art. 7º Compete ao poder público a organização de um sistema estatal de produção e distribuição, sob a princípio da soberania nacional, de componentes farmacêuticos básicos, medicamentos, produtos químicos biotecnológicos, imunobiológicos e hemoderivados, estabelecendo uma relação básica

de produtos, com rigoroso controle, visando suprir toda a demanda e tomando-os acessíveis a toda a população.

Art. 8º Fica proibida, em todo o território nacional, a propaganda comercial de quaisquer medicamentos e formas de tratamento, de bebidas alcoólicas e de tabacos.

Art. 9º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão anualmente não menos de 13% do produto resultante da sua receita na manutenção e desenvolvimento do Sistema Nacional de Saúde.

Disposições Transitórias

1º – Com o objetivo de consolidar o Sistema Único de Saúde poderão ser desapropriados pelo Estado serviços privados necessários à montagem do sistema.

2º – A Previdência Social alocará o mínimo de 45% da contribuição patronal ao Fundo Nacional de Saúde. Estes recursos da Previdência Social destinados ao financiamento do Sistema Nacional de Saúde serão gradualmente substituídos por outras fontes a partir do momento em que o gasto nacional em saúde alcance o equivalente a 10% do Produto Interno Bruto.

Justificação

Estas propostas são resultado de amplo debate em vários setores sociais inconformados com o caos do nosso atual Sistema de Saúde.

Temos a convicção que um serviço de saúde de bom nível, igualitário e que preserve o maior bem do País, que é o ser humano, não pode ficar sujeito meramente às leis do mercado, da busca do lucro máximo. Daí esta proposta que unifica, descentraliza e democratiza os serviços de saúde no Brasil submetendo-os a um planejamento global na direção da superação da miséria e da desigualdade social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – R.J. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não há mais como driblar a realidade. Os desacertos da política econômica conduziram o País a um estado de desordem sem precedentes. Não sobrou nada. Seja qual for o setor que se analise, a situação é semelhante.

Estão em estado pré-falimentar as pessoas físicas e jurídicas que induzidas pelo Plano Cruzado se endividaram. Se isto é geral, mais grave ainda é para aqueles segmentos que operam com alta participação de capital de giro e dentro dele, de capital de terceiros, como o comércio. Afinal de contas, explicitamente o governo sugeriu a alternativa de trabalhar com baixa taxa de lucro por unidade compensando no volume negociado via demanda aquecida. Quem acreditou, "dançou". E não foram poucos. A renovação das linhas de crédito para capital de giro a partir de outubro encilhou centenas de milhares de empresas.

Liquidou-se o sistema de preços duas vezes. A primeira vez, por conta do congelamento artificioso e eleitoreiro que desorganizou a estrutura de preços relativos. A segunda vez, por conta dos "planos" em especulação que de concreto geraram uma reação desesperada de reajustes de tabela, preventivos, com a transformação aleatória em preços, na base de descontos. As empresas já não sabem mais que preço futuro antecipar. Os casos de aumentos de 4,5 e até 10 vezes o preço em menos de 6 meses se tornaram comuns. Se a imprensa quiser testar basta abrir uma coluna para que o leitor informe experiências suas, sentidas nestes últimos meses.

Achatou-se o salário a um nível inimaginável num momento de reconstrução democrática. O reajuste realizado em março de 1986, pela média do semestre anterior, com abono e tudo, só poderia funcionar a um nível muito baixo de inflação, pois qualquer repique inflacionário colocaria o nível salarial abaixo daquele do semestre anterior ao Plano Cruzado. O gatilho, incoerente numa política de preços congelados, tornou-se desde fevereiro de 87 insuficiente, já que a inflação de um mês só é conhecida no mês seguinte, levando a que o reajuste só seja aplicado no mês subsequente, produzindo uma perda de 25% para uma inflação mensal de 15%. Neste momento, os salários estão possivelmente no nível mais baixo dos últimos 40 anos em que são contabilizados.

A desindexação da economia se transformou na mais ampla e radical indexação de que se tem notícia. Não contentes de indexarem o câmbio e os juros ao dia, criaram gatilho para tudo, dos salários aos preços agrícolas, tendo sido informado que os próprios preços controlados (CIPados) contarão com um gatilho próprio. Criaram a curiosa figura da correção monetária de si mesma, através da LBC, que passou a impossibilitar o alongamento dos títulos privados.

O sistema financeiro, "tão atingido" pelo plano cruzado, apresentou as mais altas taxas de lucro. A "ciranda" retornou mais forte e a fragilidade de suas operações ativas apontarão, em pouco tempo, para a volta da insolvência como contra-ponto do carnaval das taxas de juros.

O contribuinte foi pasteurizado pelo choque térmico da redução do recolhimento na fonte em 86, seguida em 87, pelo pagamento do imposto de renda em bases correntes ao par com altas taxas de inflação e sob o acompanhamento do reajuste defasado das tabelas do recolhimento na fonte.

As microempresas foram desenquadradas com o congelamento das OTN até março de 87, pois usam como parâmetro para medir seu faturamento a OTN de janeiro. Isto sem reiterar a questão dos juros.

O balanço de pagamentos foi desestruturado a golpes de cervejas e queijos, e sob o impacto da retração de exportadores e da desconfiância do capital estrangeiro. A moratória tomou-se técnica, eufemismo que deve significar a escolha do pior momento.

O imposto ao consumo santuário, compulsório ou não, atingiu pobres e ricos. Uns porque insistem em consumir o que não devem e os outros porque sim. De uma vez se conseguiu imprimir um multiplicador interno à inflação e externo à expectativa inflacionária.

Para desaquecer a demanda foi utilizada uma política monetária tão estreita que os próprios governos autoritários tiveram inibição de aplicar. O caso dos bancos estaduais, tão utilizado como paradigma, embora tenha ocorrido principalmente no último trimestre sob o impacto das medidas adotadas, só foi contabilizado pelo Banco Central em fevereiro de 87 numa demonstração da "importância" dos indicadores monetários.

O déficit público transformou-se num saco sem fundos. Quanto mais receita menos se sabe para onde vai.

A recessão já é mais uma realidade. Uma realidade inexorável. Está é a lógica do sistema A desestruturação das relações e proporcionalidades entre setores e preços não tem outro caminho de ajuste. A menos que se imaginasse ser possível politicamente aplicar neste quadro instrumentos de planificação. Pior ainda é o fato que o de hoje não é o patamar da inflação. Ela subirá mais, como forma de reação dos preços com reajuste defasado (salários, preços cipados,...), em relação aos que tem indexação instantânea. O custo social já é alto. Os serviços de ponta ou finais (comércio, escritórios diversos, restaurantes,...) já começaram a demitir. A indústria de pedidos de ciclo renovado também.

A inflação crescente quebrou as Capitais dos Estados, cujo Imposto Predial por definição não pode acompanhar a inflação numa situação desta.

Os Estados virão atrás quando o ICM vergar ao peso da inflação e da recessão. As tetas federais não terão como atender a tantos pires.

Infelizmente este não é um quadro pintado pela oposição mas desenhado pela Imperícia e pela irresponsabilidade de gestores ilegítimos da política econômica. Não se trata mais de uma saída retórica; a solução é definitivamente política. Ai estão todos os patriotas e democratas, esperando o sinal do partido, base do Governo para sentar, conversar e articular uma ponte para a estabilidade institucional. Será difícil a crise não influenciar as decisões dos Constituintes, fato não desejável como inspiração de um documento que deve ser permanente, e dar tempo para que o processo constituinte se complete até dezembro.

O emaranhado econômico é de tal ordem que tornou-se um antídoto para as soluções autoritárias, pelo desgaste que embute, na ausência de opções tecnocráticas.

Não podemos dizer, a "Mateus que o embale". Os reflexos sócio-políticos indicam que, embora sem termos participado da festa, o filho também é nosso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O que me traz à tribuna, nesta oportunidade, não é propriamente um repasse daquilo que tem sido dito por diversos outros companheiros em relação ao problema dos seringais nativos em nosso País, mas sobretudo o receio de que esta espécie venha a desaparecer de nossa balança comercial.

Não nos esqueçamos de que a borracha, produto da seringueira (**Hevea brasiliensis**), se m

pre esteve na vanguarda da economia brasileira, mesmo nas épocas mais ruins, como durante a 2ª Grande Guerra Mundial. É o tesouro da Amazônia.

Nos seus três séculos e meio de civilização a Amazônia manteve as seguintes conjunturas sócio-econômicas de 1616 a 1750, ou seja, cento e trinta e quatro anos, produção de drogas do sertão e especiarias; de 1750 a 1822, setenta e dois anos, da configuração do período anterior acrescida da agropecuária; de 1822 a 1850, a borracha surgindo hesitante; de 1850 a 1912, setenta e dois anos, a borracha eliminando os demais produtos e tornando-se o único. De 1912 a 1970, ou seja cinquenta e oito anos, a produção diversificando-se e um tímido início de industrialização.

O extrativismo (borracha, castanha-do-pará e abate de árvores), em termos de valor de produção superou na Amazônia os valores alcançados pela produção agrícola. Para Rondônia, o valor do extrativismo é superior uma vez e meia à produção agrícola.

Foi o seringal que assegurou a manutenção da Amazônia em mãos de brasileiros, foi a borracha que ampliou as nossas fronteiras para a conquista do Acre; uma economia que teve o seu momento de grande valia, de apogeu, que construiu as nossas cidades.

Em Rondônia, sempre que se fala de sua história teremos que falar dos seringalistas e dos seringueiros, da conquista do Vale do rio Madeira, do Guaporé, do rio Machado.

Não podemos deixar de reconhecer o papel primordial de pioneirismo básicos para a economia regional e nacional.

Nunca é demais alertarmos, Sr. Presidente, sobre o perigo de ameaça que pesa à nossa Nação, determinada pelo extermínio das nossas plantas nativas, notadamente na Região Amazônica, com o extrativismo irracional e descontrolado de madeiras de lei como mogno, cerejeiras, além de castanhais, seringueiras e tantas outras espécies.

No nosso País são visíveis os indícios de que o desmatamento irracional e a erosão, agravados pela quase ausência de uma enérgica ação conservacionista, já se constitui na maior ameaça ao futuro de nossa ecologia e produção. E, por incrível que pareça, pouco debatida e, pior do que isto, inspirando pouquíssimas ações corretivas.

A verdade é de que o modelo de desenvolvimento nacional, submetendo a agricultura a um processo perverso de transferência de vendas, combinado com a necessidade de geração crescente de agrodólares, exercem pressões seríssimas sobre nossos recursos naturais. Tudo isto gera desmatamento irresponsável, carência de recursos de médio e longo prazos para práticas e técnicas conservacionistas e de proteção aos sistemas biológicos básicos.

No que tange às nossas plantas nativas, a inexistência de uma política de reflorestamento é um erro que a História há de cobrar dos que hoje teimam em praticar o desmatamento irracional e desnecessário.

Mas registro com prazer, Sr. Presidente, que ainda há pessoas de espírito elevado, como Sr. Calvino Francisco Soares, seringueiro, do Seringal São Francisco, em Costa Marques, Rondônia.

que, juntamente com outros companheiros da Amazônia, lutam para superar este impasse.

Recebi há pouco correspondência do Sr. Calvino, que em palavras singelas, e em nome dos demais seringalistas da Amazônia, pede para atuarmos junto à Constituinte, no sentido de ver preservadas as nossas matas nativas. Assim se expressa:

"Agora eu vos peço, em nome de todos os seringalistas da Amazônia, para que sejam preservados todos os seringais nativos, porque a Nação precisa desta riqueza natural, mas nós temos visto nossos seringais e castanhais sendo arrasados, sem misericórdia. Nós vos pedimos para que não deixe isto acontecer..."

O desafio está aí, mais uma vez, diante da atual Legislatura, diante de nós responsáveis pela elaboração de nossa Carta Magna. Quanto à preservação de nossas espécies nativas, agora é a hora e a vez da Ecologia.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo enfocar aqui a problemática vivida hoje por um segmento importante da sociedade pelo qual tenho a mais alta consideração, dada a importância relevante de sua função no contexto social. Trata-se do Ministério Público, uma instituição absolutamente inseparável do estado de direito, que se afigura inadmissível sua ausência num regime voltado ao respeito e à preservação das liberdades democráticas e dos direitos individuais e coletivos.

Pelos contatos mantidos com membros dessa instituição no meu Estado (Goiás) e pela leitura de deliberações tomadas em congressos nacionais da categoria, tenho sentido que esse órgão deve merecer tratamento coerente com a sua natureza jurídica, com precisão e clara explicitação das suas atribuições próprias. Há um lastro infinito de idéias e concepções que foram sedimentadas e amadurecidas ao longo dos anos no seio da instituição e que pode ser perfeitamente inserido na futura Constituição, bastando que para tanto se dê a devida atenção a essas propostas.

Em trabalho apresentado ao VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em junho de 1985 em São Paulo, o eminente Promotor de Justiça Walter Paulo Sabella examina as constituições de 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e informa que a trajetória evolutiva do Ministério Público tem sido feita com avanços e retrocessos, ostentando momentos de extrema incompreensão do legislador para com sua relevância no panorama social. Esses avanços e recuos no processo histórico-evolutivo não podem mais prosperar no estágio de aprimoramento institucional em que se encontra o Ministério Público e ante a pluralidade e a gravidade de suas magnas incumbências, sob pena de holocausto do interesse público.

Creio que o momento da mudança chegou. O Ministério Público tem agora, ou talvez nunca, a oportunidade de inserir na nova Carta Magna as garantias que há tantos anos anseia para a sua estabilização. O legislador constitucional sempre hesitou em dispensar ao Ministério Público o tratamento que ele merece como Instituição. Mas nós, os Constituintes, estamos aqui para rever essa situação e tentar reverter o quadro. A Lei Complementar nº 40/81 deu ao Ministério Público uma evolução orgânica, mas não fez o mesmo em relação a uma efetiva estabilização do órgão. Isto só irá acontecer, como é de se esperar, quando for inserido no bojo constitucional a condição expressa de órgão constitucional autônomo ou ainda como órgão necessário à soberania do Estado.

O Ministério Público, instituição que tem por destino ser verdadeiro foro de ressonância das aspirações populares, engaja-se no processo de revitalização social e reivindica para si responsabilidade que permitam ser ele, em um primeiro plano, o sustentáculo da legalidade democrática.

Uma das reivindicações que julgo salutar é a defesa de um título próprio ao Ministério Público na Constituição futura, seguindo a orientação da Carta Magna de 1946, numa posição intermediária entre o Executivo e o Judiciário. Essa deve ser a forma mais acertada para atingir os anseios dos membros da Instituição. Já se constitui em postulado jurídico que o Ministério Público representa o Estado como pessoa jurídica de direito público.

E a história já revelou que o Ministério Público tem-se apresentado mais forte e mais independente quanto mais autêntico for o regime democrático. E é nesse clima de abertura democrática, de mudanças políticas, que o Ministério Público deve assegurar seu posicionamento independente a partir do texto constitucional. Não pode continuar atrelado ao Poder Executivo ou ficar dependente da Magistratura, inclusive para efeitos de vencimentos e vantagens. O Ministério Público deve lutar sozinho para alcançar **status** econômico-financeiro.

É importante também que o texto constitucional, ao assegurar independência funcional e política ao Ministério Público, possibilite a eleição do seu chefe estadual pelo Colégio de Procuradores, além de autonomia na organização dos seus serviços internos, inclusive no que concerne ao provimento de cargos e fixação de vencimentos. O Ministério Público, com título próprio na Constituição, poderia adquirir uma estrutura de caráter nacional, com a divisão em vários organismos, como sejam: o Ministério Público Federal, o Militar, o do Trabalho, o do Distrito Federal e dos Territórios e dos Estados. A atuação do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas da União, como os tribunais de contas dos Estados, ainda não está bem deliberada, apesar da menção do texto constitucional. Necessário se faz que a Carta Magna delineie com mais firmeza essa atuação, para que mais precisa ainda se torne a atuação do Ministério Público.

Não deve ser esquecida por parte da futura Constituição Federal a participação do Ministério Público na composição dos diversos Tribunais do País; em alguns casos não há uma definição precisa do **quantum** referente ao Ministério Público. Também a grande aspiração dos que fazem

o Ministério Público, no tocante à aposentadoria, é que faça parte, obrigatoriamente, de algum dispositivo constitucional, a manutenção da aposentadoria compulsória aos setenta anos de idade, introduzindo-se a facultativa para após trinta anos de serviço público, em ambos os casos com vencimentos e vantagens integrais.

Enfim, a luta é justa e merece atenção especial desta Constituinte porque, ao contrário, de nada adiantará dizer que o Ministério Público é o responsável pela defesa dos interesses indisponíveis da sociedade. Temos de algum modo que lhe oferecer a correspondente garantia para que exerça livremente essa defesa.

De que adianta dizer que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado e responsável perante o Judiciário pela defesa da ordem jurídica, se não se oferece ao Ministério Público garantias contra aquelas que são os maiores inimigos dessa ordem jurídica? É preciso que suas linhas fundamentais sejam corretas e constitucionalmente conceituadas.

Adianta alguma coisa dizer que o Ministério Público é o responsável pela fiel observância da Constituição e das leis, se não se lhe oferece, ao mesmo tempo, garantias para que possa afrontar os donos do poder, que todos os dias tripudiam sobre leis e ignoram a Constituição? Claro que não.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O que me faz ocupar a tribuna na data de hoje, é um assunto muito importante, que merece um pronunciamento de alguns dos nobres Constituintes. Como até hoje ainda não houve manifestações, neste sentido, que abordasse o tema, nós nos arrogamos o direito de falar sobre o mesmo. Quando da minha campanha eleitoral, sempre afirmava e reafirmava que o homem público, quer legislador, quer do Executivo, devia enxergar mais longe e ver toda a grande roda girar. Não podia apenas se preocupar em defender uma única classe, uma vez que necessitamos de todas as classes e profissões para que a grande roda possa girar com perfeição. Tudo que é demais para uma categoria, falta para a outra. Por isso precisamos tanto do operário como do médico, da empregada doméstica, como da enfermeira, do plantador, como do empresário, do sacerdote e do pastor, como do professor e do motorista. Todas as profissões são dignas e merecem o nosso respeito, assim como também são necessárias e indispensáveis para um perfeito entrosamento entre os homens. Existe uma classe no meio de tantas, que na maioria das vezes é esquecida. E se analisarmos o passado, o desenvolvimento, o progresso que esta categoria tem proporcionado ao nosso País, não teríamos palavras e nem tempo suficiente para recordar seus feitos, suas virtudes e principalmente seu espírito de pioneirismo e de lutas, de coragem e de realização aqui feitas. Trata-se, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, dos caixeiros viajantes, hoje denominados de representantes comerciais. Quem não lembra de seu

tempo de infância, quando chegamos a conhecer a pessoa do então caixeiro viajante. Foram os primeiros a desbravar as mais longínquas fronteiras de todos os recantos da nossa Pátria. Viajavam a cavalo ou burro-choro; quando saíam de casa despediam-se para ficarem fora durante meses. Longe da família e do lar, na época quando ainda não havia hotéis do interior, sujeitavam-se a pousar em galpões ou à beira das estradas em pequenos capões de mato. Enfrentaram o pó das estradas, calor, frio e chuvas para poderem levar o progresso através de novas mercadorias aos mais longínquos recantos. Eram para seus clientes a fonte de informações, traziam as primeiras notícias, informavam, fazendo a vez do jornal, rádio e televisão de hoje. A contribuição desta classe para o desenvolvimento foi ímpar. O caixeiro viajante tem o seu lugar reservado na história. Depois dos longos caminhos a cavalo, aos poucos este foi substituído pelo automóvel, aí já como representante comercial, a grande maioria autônomos, trabalhando apenas sob comissão; muitas vezes, se não vendem, são eles que pagam as despesas, assumindo todos os compromissos. São os responsáveis pela colocação da produção da quase totalidade das indústrias, permitindo com seu trabalho milhares de empregos em todas as indústrias. Assim como todos os setores no momento vivem crises e dificuldades, assim também o representante comercial sente esta situação, ainda com muito maior impacto, pois se as vendas caem, no momento da recessão, é ele o primeiro a sofrer as consequências. Dada a importância se, pelo que representam para nós outros, e pelo que devemos aos seus antepassados, pelas lutas do desenvolvimento, e pelo momento difícil que passam, quero aqui desta tribuna fazer um apelo às autoridades para que – assim como os taxistas tiveram isenção dos impostos para compra de um automóvel – fosse também concedido este benefício aos viajantes que comprovassem sua profissão como única fonte de renda para manter sua família. Nada mais justo do que proporcionar a estes profissionais a oportunidade de poderem comprar sua ferramenta de trabalho por um preço acessível, uma vez que o automóvel é indispensável para o seu trabalho, e atualmente pelo preço que está, com compulsório, IPI, ICM, etc., onde os impostos representam 70% do seu valor, é humanamente impossível o viajante ter condições de adquirir um carro novo. Faço um apelo ao Sr. Presidente da República que encaminhe a esta Casa projeto nesse sentido, uma vez que isso não pode ser da iniciativa do Legislativo. É uma maneira deirmos ao encontro daqueles que tanto necessitam para sobreviver e ainda seria de nossa parte um gesto de gratidão pelo que representam para o País.

V – O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de comunicações das lideranças.

O SR. VICTOR FACCIÓNI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni, para uma questão de ordem.

O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Constituintes:

Há uma preocupação generalizada dentro e fora da Constituinte quanto ao andamento de seus trabalhos. V. Ex.^a mesmo – tenho lido na imprensa e ouvido, inclusive pessoalmente – manifestou preocupação de que a Constituinte possa cumprir os prazos que foram aprovados com o Regimento Interno.

Hoje, pela manhã, discutimos na Subcomissão do Poder Legislativo, da qual faço parte, e inclusive alguns Constituintes destacavam, como é o caso do Presidente Bocayuva Cunha, o fato inédito de a Constituinte estar funcionando para elaborar uma nova Constituição sem ter um documento prévio, mas a ser formulado à base da soma e da síntese das sugestões de todos os Constituintes. De um lado, isto constitui um problema, porquanto as demais Constituintes de que temos notícias sempre trabalharam em cima de um documento prévio.

Diante disto, Sr. Presidente, telefonei, hoje de manhã, para o eminente Senador Alfonso Arinos, encarecendo a importância de S. Ex.^a como Constituinte, formalizar perante a Constituinte a proposta da Comissão que presidiu, denominada Comissão dos Notáveis, para que se tenha nesta Casa um documento referência sobre o qual se possam desdobrar os trabalhos, independentemente de referência que se tem da Constituição atual, que, evidentemente, se quer modificada, tanto quanto foi convocada uma Constituinte para uma nova Constituição, da Constituição de 46, como, notadamente, da Constituição de 1967.

De outra parte, Sr. Presidente, afora este apelo, que entendo procedente, dizendo-me S. Ex.^a, constringido de fazê-lo, ponderei que, absolutamente, o trabalho não era só do Senador e Constituinte Affonso Arinos, era de toda a Comissão, a quem S. Ex.^a não poderia negar o exame da valiosa contribuição, da qual se pode discordar, e, em alguns pontos discordo, mas que deve servir e pode servir como uma diretriz para o trabalho.

Sr. Presidente, dentro dessa preocupação dos prazos, gostaria de saber de V. Ex.^a quais os prazos estabelecidos, qual a interpretação de prazos estabelecida pelo art. 14, § 2º, e art. 17 do Regimento Interno? O § 2º, do art. 14 estabelece trinta dias de prazo para apresentação de sugestões à nova Constituição. O art. 17 diz que os Relatores têm trinta dias de prazo para apresentar parecer. Esses prazos são concomitantes ou se sucedem? Quer-nos parecer que, vencidos os trinta dias para apresentação de sugestões, os Relatores teriam mais trinta dias para apresentação do parecer.

De qualquer forma, Sr. Presidente, os esclarecimentos sobre os prazos são fundamentais, para melhor orientar os trabalhos não só dos Presidentes e Relatores quanto de todos os membros da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou pesar, quanto à ponderação de V. Ex.^a, que irei estudá-la, examiná-la, mas, desde já, posso adiantar que, acudindo às solicitações que chegam de entidades, de juristas e até da Casa sobre a possibilidade do adiamento do prazo de apresentação de sugestões, achamos que será muito útil, porque essas sugestões vêm enriquecer o acervo de material a ser apreciado pelas Subcomissões, pelas Comissões e, futuramente, pela

Comissão de Sistematização e em instância conclusiva, pelo Plenário da Constituinte.

É claro que esta interpretação, possibilitando que surjam canais, recebendo sugestões valiosas da sociedade, além do seu sentido democrático, isto não irá significar, na interpretação que a Mesa pretende dar, embora muito inclinada a acolher a aprovação desse prazo, interferência dos demais prazos. Os demais prazos, por sugestões de diversas Comissões e Subcomissões, devem ter seu rigoroso cumprimento, a fim de que se possa, neste ano, concluir a Constituição. O que poderá haver, eventualmente, e a Mesa irá examinar, é o remanejamento de alguns prazos internos.

Em todo caso, a solução da questão de ordem de V. Ex.^a, deverá ser dada oportunamente.

O SR. VICTOR FACCIÓNI: – Sr. Presidente sem contestar V. Ex.^a, pelo contrário, em complementação à importância da questão de ordem que formulei, dou um exemplo apenas, para que V. Ex.^a, inclusive, no esclarecimento, disponha a respeito.

Hoje, pela manhã, à Subcomissão do Poder Legislativo chegou a informação de que o prazo de trinta dias para a apresentação de sugestões venceria no dia 6 de maio, e não no dia vinte e quatro deste mês.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o estudo que se faz da viabilidade de que se possa dar entrada a essas sugestões, sem prejuízo dos prazos das Comissões, das Subcomissões, e dos próprios Relatores. É uma contribuição que se dará aos Relatores, facilitando a elaboração do seu trabalho.

Em todo caso, a questão será conclusivamente resolvida na sessão de amanhã ou logo após os feriados.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Presidência da Assembléia tem recebido sugestões dos Srs. Constituintes e as tem despachado e encaminhado às Comissões que se presumem pertinentes. No entanto, constatei que duas sugestões, uma referente à possibilidade de reeleição, outra de desincompatibilização, que são matérias estritamente eleitorais, atinentes, portanto, ao sistema eleitoral, foram despachadas e remetidas à Subcomissão de Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, que nada tem a ver, rigorosamente, com o corpo desta matéria, apenas referente a Direitos Políticos. Os Direitos Políticos não chegam a atingir diretamente a questão eleitoral e há subcomissão específica em relação à questão.

Portanto, registro aqui a minha reclamação e indago de V. Ex.^a qual o critério que está norteando, que está presidindo o encaminhamento dessas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quanto à ponderação feita por V. Ex.^a, rogo que traga à Mesa, especificamente, quais as propo-

sições referidas por V. Ex.^a. O critério é o de ler: ler qual é a competência da Comissão, ler qual é a competência da Subcomissão, como se faz normalmente na Câmara – quando chega uma proposição, ela é distribuída, no máximo, entre três Comissões, pela natureza da matéria. Havendo, contudo – o que é possível, pois são 900 proposições apresentadas –, a possibilidade de algum equívoco, é claro que ele será corrigido em tempo hábil.

A Mesa pede a V. Ex.^a especifique os dois casos, para que examinemos.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a, tem a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. MAURÍCIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – O nobre Líder do PTB estranhou que a Mesa tivesse enviado à Comissão de Direitos Políticos e não à Comissão Eleitoral a matéria referente...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Esta é uma questão resolvida, nobre Deputado.

O SR. MAURÍCIO FERREIRA LIMA: – Querida só dar um esclarecimento ao nobre Líder, que a tradição constitucional brasileira, no texto constitucional vigente, no de 46 e em todos os projetos, reeleição, idade de votação, etc., consta do Capítulo dos Direitos Políticos, e não do Capítulo Do Sistema Eleitoral.

Por esta razão, creio que a Mesa fez muito bem quando enviou essas propostas para a Comissão de Direitos Políticos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Sr. Presidente, para uma questão de ordem relacionada com o mesmo tema, mas sobre outra matéria que tem relação com estas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador): – Supondo Sr. Presidente, que um Constituinte apresente à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte uma proposta que terá que ser dividida para três Comissões Temáticas, por exemplo, apresenta uma proposta relacionada com o Poder Executivo com e Ordem Econômica ou com os Direitos e Garantias individuais.

Qual o critério que a Mesa adotará ao receber essa proposta?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa até se vale da oportunidade para pedir que isto não aconteça. Preciso também da colaboração dos Constituintes.

O Constituinte apresenta uma emenda sobre o assunto de Ordem Econômica, assunto de Tributação, assunto dos Direitos Individuais: faria um apelo no sentido de que separasse, individualizasse as propostas.

Em todo caso, ocorrendo, e devo dizer que os Constituintes, como regra, têm tido esse cuidado, têm dado essa colaboração, têm tido esse

trabalho preliminar; a grande maioria dos assuntos são homogêneos, facilitando muito a distribuição, ocorrendo a circunstâncias apontada por V. Ex.^a, a Presidência já ordenará à Secretaria da Mesa de Constituinte faça a separação dos assuntos, para que se possa individualizar e encaminhar cada matéria à Comissão ou à Subcomissão respectiva.

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passo a palavra às Lideranças:

Concedo a palavra a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, que falará pela Liderança do PFL.

A SRA. SANDRA CAVALCANTE (PFL – RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Estamos assistindo, aqui, em Brasília, e em várias Capitais do País, a um espetáculo desagradável, prejudicial, mas muito sintomático da crise que estamos vivendo. Refiro-me expressamente, à greve dos professores.

Por trás desta greve, na verdade, o que existe é a crise econômica. Por trás de quase todas as greves que estiro explodindo em todo o País, por todos os cantos, o que se esconde, e já nestas alturas não se esconde, é a crise econômica, uma das mais graves que o País já atravessou. Talvez nunca tenhamos estado numa posição tão perigosa como a que chegamos agora. Um exemplo típico de que esta tormenta começa a se abater, forte e firme, em áreas até então aparentemente inexpugnáveis, é a seqüência de concordatas e de falências, de fechamento de pequenas e médias empresas em todo o Território Nacional.

Quem viu uma cidade como Petrópolis colocar nas ruas 10 mil pessoas protestando contra os juros, num movimento que não precisou sequer ser organizado, bastou ser anunciado, entende a importância do momento que estamos vivendo, porque aquela cidade vinha sendo, até então, dentro do contexto, pelo menos do meu Estado, um modelo de organização de trabalho, do trabalho artesanal, do trabalho doméstico, da pequena fábrica de fundo de quintal; uma sociedade que estava, serena e tranqüila, enfrentando um crescimento surpreendente, fazendo da famosa rua Teresa uma rua nacional que o Brasil inteiro conhecia e onde o País inteiro ia-se abastecer para as suas compras de atacado, para as suas confecções, para suas boutiques, para suas lojas espalhadas em todo o território.

Nem mesmo as pessoas mais sérias e mais corretas, em termos de gerenciamento, estão escapando da situação que está montada agora. E não é de espantar, não é de escandalizar que, de repente, nomes ilustres, pessoas com um passado da maior retidão, sob todos os pontos de vista, sejam colhidas por esse vendaval e expostas a essa dramática situação de não poderem pagar as suas dívidas. E me recordo muito bem, quando o Brasil viveu um período também muito sério como este, mas talvez não tão sério como este, naquela brutal recessão dos anos 79, 80, um querido amigo meu, empresário paulista de uma das mais tradicionais indústrias de São Paulo, ocupando um cargo no Congresso Nacional, viu a sua indústria ser obrigada a pedir concordata para poder enfrentar os juros intoleráveis de empré-

timos que ele havia feito para expandir os seus negócios. E foi muito bonito ver esse Companheiro, esse amigo suportar toda a carga de críticas que recaiu sobre ele, tocar a sua empresa com muita garra e com muito empenho e, ao fim de quatro, cinco anos, sair da concordata brilhantemente, mostrando que aquilo era um mero episódio. E a concordata, que é uma figura inventada, legitimada por lei para esses casos, não é um vexame, é um grande recurso para quando os juros dispararam. Ao que estamos assistindo no Brasil é a guerra dos juros.

Tivemos aqui vozes admiráveis criticando, analisando a situação da dívida externa do Brasil. Nossos Ministros não fazem outra coisa senão viajar para o exterior para conversar com os banqueiros que, lá fora, estão cobrando do Brasil do mesmo jeito como aqui dentro os bancos estão cobrando dos brasileiros. Essa indignação cívica que toma conta do País, quando o gasganete do País começa a ser torcido por um grupo de banqueiros lá de fora, é a mesma indignação que tomna conta de todos nós quando vemos o empresário brasileiro ser esganado, aqui dentro, pelos que tomam dele o que ele tem por causa de juros escorchantes, abusivos, juros que, na realidade, ferem todos os limites da lei de usura que um dia já se tentou implantar neste País.

Neste momento, por exemplo, o Líder do nosso Partido, o nosso Líder do Partido da Frente Liberal, está passando exatamente pelo drama de qualquer brasileiro que tomou um empréstimo para expandir os seus negócios. Em novembro – ele conversava comigo isto, no corredor, hoje de manhã –, quando ainda devia 4 milhões, tentou fazer uma dação em pagamento e acertar a dívida. Não conseguiu, porque, tão séria quanto a insensibilidade dos que cobram juros, é a insensibilidade da burocracia encarregada de resolver qualquer questão. Agora, não deve mais 4 milhões, deve 13 milhões. Daqui a um mês deverá 20 milhões. Chegará uma hora em que todos os bens acumulados, ao longo de anos e anos de esforço honesto, de trabalho decente, não serão suficientes para pagar os serviços dos juros que são cobrados, hoje, no Brasil, contra os brasileiros.

O maior drama que este País está vivendo, hoje é a crise econômica eterna. Os colégios não estão podendo sobreviver as instituições filantrópicas estão fechando; as fábricas estão começando a despedir seus empregados, a pretexto de enxugar a folha de pagamento, e de todos os pontos do País explode a necessidade de uma revisão salarial, que se traduz numa greve de reivindicações.

Quando olhamos em volta e vemos que, apesar de todo esse quadro, ainda existe, no panorama geral da administração pública brasileira, uma visão completamente distorcida desta realidade, o nosso medo ainda fica maior, porque ainda há quem ache que pode chegar aos ouvidos do Presidente para dizer que as pessoas que estão protestando contra essa situação estão prestando um desserviço ao País, que todo o Brasil se una para tentar sair da situação?

Isto é lógico, ninguém quer ver o “circo pegar fogo”, todos moramos aqui, vivemos aqui, aqui pretendemos ficar e, portanto, temos o maior interesse em que se encontre uma saída. Não podemos, e não devemos é calar diante de uma situação que é inequívoca.

Em todo drama por que vem passando o povo brasileiro, houve sempre um setor que conseguiu não ser atingida o setor financeiro, que, com juros altos, ganha; com juros baixos, ganha; com o País enclacrado, ele ganha; com o País com progresso, ele ganha.

É por isto que nós, nesta Constituição, temos uma tarefa muito séria pela frente: a de enfrentar, de fato, pela primeira vez, o sistema bancário brasileiro, olhar com coragem o que está acontecendo neste País em matéria de usura oficializada, fiscalizar. O Congresso tem que fiscalizar o que vem acontecendo em matéria de dívida interna; saber por que o dinheiro que se arrecada do povo não chega para as despesas, e por que o Governo brasileiro; através da colocação de papéis, continua sendo ele, nesta altura, ainda o maior responsável pelo maior desastre da vida brasileira nos dias de hoje: os juros extorsivos, que como um sal, se estão encarregando de matar, neste País, qualquer possibilidade de renascimento da nossa economia.

(Muito bem! Palmas)

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:

– Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação. Como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

Por magnanimidade da Liderança do meu Partido, uso este horário, não para discutir um tema que digo de interesse do meu Partido como um todo, do PMDB, mas que é do interesse de toda esta Casa e da maioria dos Membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Hoje, a imprensa notícia, com certo estardalhaço: "Sistematização se Antecipa e Definirá Regras". No texto desta matéria está escrito que o Presidente da Comissão de Sistematização, Constituinte Afonso Arinos, está convocando esta Comissão, na próxima semana, para definir previamente o Sistema de Governo Presidencialista ou Parlamentarista, o Sistema Econômico e o Sistema Tributário.

Pergunto aos Srs. Constituintes, se quando votamos o Regimento Interno desta Casa, votamos, neste Regimento, existência de uma Comissão de Sistematização para sistematizar posteriormente o trabalho que é feito em cada Subcomissão e Comissão pelos Constituintes, ou, então, se criamos uma Comissão de Sistematização para sistematizar todos nós.

Com que amparo regimental o Senador Afonso Arinos se arroga o direito de convocar Comissão de Sistematização para decidir, previamente uma matéria que entendemos que é preliminar, mas cuja prerrogativa de decisão pertence ao Plenário desta Assembléia, que é o Plenário soberano? Não podemos permitir que isto aconteça.

Existem dois projetos de resolução, endereçados ao Plenário: um, de autoria do Líder do PTB, Gastone Righi, e outro de autoria do Deputado César Cais Neto. Os dois preconizam um fato que é o óbvio, o ululante. Não podemos continuar trabalhando na redação de um texto constitucional se não temos a definição preliminar do regime que vai predominar no País após o novo texto. Se é parlamentarista, os nossos trabalhos vão

num sentido; se é presidencialista vão em outro sentido. Isto tem que ser decidido, mas decidido por quem de direito, decidido pelo Plenário, porque ficou aqui estabelecido, desde o início, que partiríamos para o ineditismo em matéria de Direito Constitucional, pois iríamos iniciar os nossos trabalhos sem obedecer a nenhum texto. Esse texto nasceria dos trabalhos livres desenvolvidos em cada Subcomissão e Comissão. Agora, o arrepio do Regimento, vemos uma Comissão que foi feita para trabalhar posteriormente quer transformar a maioria dos Membros da Assembléia Nacional Constituinte em Constituintes de segunda categoria.

O Senador Afonso Arinos, que é versado na cultura greco-latina – tem até um livro com o título **Roma** –, S. Ex.^a sabe que na democracia grega só quem tinha voto eram os patrícios. Os plebeus, os escravos, e os metecos, que eram os estrangeiros, estes não tinham direito a opinar. E quem dizer ao Senador Afonso Arinos, que isto aqui é uma assembléia de patrícios. Todos aqui são patrícios, todos têm o direito de opinar igualmente, e não é possível que haja uma Comissão que se possa arvorar o direito de decidir uma questão que cabe ao Plenário decidir.

É por esta razão, Sr. Presidente, que vou passar, a partir de terça-feira próxima, a recolher as assinaturas dos Constituintes, no sentido de solicitar à Mesa seja posta em discussão no Plenário a questão preliminar do regime que será adotado no texto constitucional. Mas que seja posta em Plenário a partir dos dois projetos de resolução de autoria do Deputado Gastone Righi e do Deputado César Cais Neto, que já existem. Não podemos admitir que a Comissão de Sistematização comece a invadir as prerrogativas do Plenário soberano e comece a querer atropelar os trabalhos que se desenvolvem nas Subcomissões e nas Comissões.

Alerto os Membros desta Casa se não reagirmos a atitudes como esta, vamos transformar num trabalho sem finalidade todos aqueles trabalhos que vêm sendo desenvolvidos nas Subcomissões e Comissões.

Vou, a partir de terça-feira, recolher as assinaturas, solicitara Mesa que obedeça a essa questão que é clara como a luz do dia. Temos que decidir preliminarmente certas questões e quem deve definir é o Plenário.

Não aceitamos, por ocasião da votação do Regimento, que esta Assembléia se dividisse em Constituinte de primeira e segunda categorias. Quis a engenharia política das Lideranças que têm assento nesta Casa, que os Membros da Constituinte fossem divididos em várias Comissões, tantas Comissões quantos Membros têm assento nesta Casa, para que igualmente fosse dado a cada um a oportunidade de redigir o novo texto constitucional. Tivemos o cuidado, inclusive, no Anteprojeto de Regimento que nos foi proposto, de limitar os poderes da Comissão de Sistematização. Não podemos, agora, assistir, de braços cruzados, que esta Comissão, indevidamente, anti-regimentalmente, portanto ilegalmente, queira arvorar-se de ser o foro onde questões que são pertinentes ao Plenário sejam decididas por ela. Temos que reagir, por que, se assim não o fizermos, correremos o risco do esvaziamento paulatino dos trabalhos das Subcomissões, das

Comissões e da marginalização da maioria dos Membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Por esta razão, para ter mais tempo para explicar essas questões, que solicitei à liderança do meu Partido tivesse a magnanimidade de me conceder este horário, a fim de que o alerta pudesse ser feito, e que, a partir de terça-feira, todos assinemos a solicitação à Presidência desta Casa, no sentido de que, imediatamente, seja o Plenário o local competente para decidir a preliminar que está contida nos projetos de resolução que até hoje adormecem na Mesa e deles o Plenário não sabe o destino.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação de liderança do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peça a V. Ex.^a aguarde, devido à ordem das inscrições. Dentro em breve V. Ex.^a terá a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Álvaro Valle.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, o Constituinte Álvaro Valle me cedeu sua vez para a minha comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A comunicação precisa ser feita agora, porque se refere exatamente à comunicação do ilustre Líder do PMDB, Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

Ao Constituinte Maurílio Ferreira Lima **ilegível** dizer que S. Ex.^a labora em vários equívocos. O primeiro é que a notícia que S. Ex.^a leu é despida de todo e qualquer fundamento quanto ao enfoque dado por V. Ex.^a em seu pronunciamento. Jamais o Senador Afonso Arinos deliberou, decidiu ou sequer sugeriu que a Comissão de Sistematização decidisse sobre os três ou quatro pontos fundamentais que devem dar o norteamento da Constituinte. Os fatos nasceram de uma conversa que tive com o Senador Afonso Arinos, na qual eu levantava a questão de termos de decidir sobre o sistema de Governo, sobre o regime econômico, e sobre Sistema Tributário, para que as demais subcomissões pudessem ter um trabalho frutífero e caminhar no sentido da construção efetiva de uma nova Constituição. O Senador Afonso Arinos acolheu o pensamento. Ao longo da conversa, declaramos, então, que seria muito bom que a Comissão de Sistematização examinasse esse ângulo do problema, para poder sugerir à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte ou até propor projetos de resolução, para que o Plenário se definisse sobre essas questões fundamentais que darão embasamento a todo o arcabouço ser montado pelas subcomissões.

Longe, portanto, de querer se dar à Comissão de Sistematização poderes que ela regimentalmente não tenha. Ao contrário, queríamos exatamente laborar no mesmo sentido que V. Ex.^a propôs aqui da tribuna: procurar e obter na fonte das decisões desta Casa, que é o seu Plenário, uma deliberação sobre o roteiro a ser estabelecido para as subcomissões.

Devo dizer a S. Ex.^a que é preciso reparar o que eventualmente haveria de injustiça no julgamento do pensamento do Senador Affonso Arinos, e até do meu próprio. S. Ex.^a mesmo deu o testemunho disso na Tribuna, ao anunciar que sou o autor do primeiro projeto de resolução, submetendo ao Plenário a definição sobre Sistema de Governo.

Assim, esclareço a Casa que não há em nenhum dos Membros da Comissão de Sistematização qualquer pressuposto no sentido de que essa Comissão seja dotada de poder decisório em relação ao sistema de Governo, ao sistema de tributação ou ao regime econômico. Desejamos unir no Plenário da Assembléia Constituinte a definição desses pontos básicos, sem o que – acreditamos – não se pode construir uma Constituição efetiva.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em 9 de abril passado, dias atrás, assistíamos, em frente à área externa do Edifício do Congresso Nacional, a ato público pelo qual entidades do Distrito Federal pertinentes ao setor do ensino – professores, alunos, pais, dirigentes –, lançavam um movimento de greve, buscando, por esse ato de protesto, melhoria salarial. Simultaneamente, no Salão Negro do Congresso Nacional, entidades de classe ligadas ao setor de ensino – ANDES e outras entidades – expunham aos Parlamentares, aos Constituintes desta Casa, os dramas e as dificuldades do ensino pago, do ensino público, seja de 1º, de 2º ou 3º graus.

Portanto, a greve dos professores do GDF alcança já o 6º ou 7º dia, e não é movimento grevista destinado apenas a repor o poder aquisitivo dos salários dos professores, busca recursos para a melhoria dos prédios escolares, a melhoria das instalações das escolas técnicas, melhoria das instalações das escolas rurais, para atender a essa imensa comunidade que forma hoje o Governo do Distrito Federal. Entre a Brasília de Juscelino Kubitschek dos anos 60 e a Brasília de 87, testemunhada por nós, Constituintes, a distância é muito grande. Uma cidade de meio milhão de habitantes atinge hoje quase 2 milhões. Os recursos se tornaram insuficientes para se dar à educação a dimensão de que ela precisava e deveria ter.

Eis por que viemos nós ocupar esta tribuna, neste momento, para, em nome do Partido Democrático Trabalhista, protestar no sentido de uma ação mais enérgica do Governo do GDF, para que ele, realmente, possa não apenas caminhar ao encontro das reivindicações dos seus professores, do seu corpo técnico e administrativo, e repor os salários, no mínimo, dentro do quadro passado, e, mais do que isso: dar à educação a prioridade que ela teve e terá que ter, se queremos construir, com essa atual geração, uma geração de cidadãos brasileiros à altura do presente e do futuro.

Eis por que estranhamos, e muito, que o Governo José Aparecido, governo biônico que aqui chegou há pouco tempo, sob o título ilustre do homem da Cultura, de um Governo que viria realmente trazer à cultura brasileira aspectos e valores novos, que esse mesmo Governador não tenha sido capaz de reconhecer na educação o seu papel. Então, cobramos de S. Ex.^a, em nome do meu Partido, uma ação mais enérgica em direção à solução efetiva e concreta das reivindicações dos professores do GDF, dos demais professores que formam a rede de 2º e 3º graus – o problema é idêntico nos três níveis – para que possamos caminhar sob estruturas sólidas e não viver constantemente o drama das necessidades inatendidas da população jovem desta Brasília.

Aqui renovamos o apelo do nosso Partido, para que S. Ex.^a se dirija ao encontro dos sindicatos, dos dirigentes sindicais, dos professores do GDF e dos demais professores envolvidos nessas áreas, e possa ser capaz, na base do simples bom senso, do diálogo, do diálogo esquecido e abandonado, seja capaz de fazer nascer um entendimento que restabeleça não o atendimento da greve, aquilo que se reivindica através desse movimento grevista, e sim, mais do que isto, a solução concreta e efetiva daquilo que é o mínimo que se pode esperar, porque o dever desse Governo é atender aos anseios de educação e de formação do cidadão brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sr. Adhemar de Barros – Filho, o Sr. Ulysses Guimarães Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Álvaro Valle, que falará em nome da Liderança do PL...

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna, cumprindo um dever, para ler o documento aprovado hoje pela manhã, no Rio de Janeiro, e conseqüente do Encontro Nacional do meu Partido, documento que estará sendo lido, ainda hoje, em nove Assembléias Legislativas deste País, e em cento e doze Câmaras de Vereadores. São números, Sr. Presidente, inexpressivos, em um País de tantos mais municípios e com tantos mais Estados. De qualquer forma, números expressivos para um Partido que nasceu ontem. – Venho aqui ler este documento e dar a esta Casa o clima que tivemos em uma reunião que juntou Representantes do Partido Liberal do Amapá ao Rio Grande do Sul, reunião que se desenvolveu em clima de oposição. Não de oposição ao Governo, mas de oposição ao sistema.

Não discutimos ali o tempo do mandato do Presidente da República, não discutimos ali Ministérios. Discutimos projetos e os anseios da Nação que não nos parecem estar encontrando eco neste termo de Brasília.

Parece-nos difícil, Sr. Presidente, que todos os problemas que estamos hoje enfrentando no País se devam apenas à incompetência. É incompetência demais. Juros que não permitem ao pequeno empresário, ao pequeno agricultor, ao trabalhador sobreviver. Greves que se sucedem, Sr.

Presidente, e greves, conseqüentes de uma situação econômica que obriga diferentes categorias a recorrerem a esse extremo.

Nesse clima elaboramos o documento que trago a esta Assembléia Nacional Constituinte, documento que representa a posição do Partido Liberal e que responde a tantas notícias, a tanto que se tem dito na imprensa a respeito de nossa posição, sem que a origem dessas notícias anteriores, sem que a origem delas seja o nosso Partido e sem que reflitam a posição que agora passo a esta Casa e à opinião pública, como a posição de um Partido que decide democraticamente.

O documento que passo a ler teve o apoio, a aprovação unânime de todos os nossos Representantes, de todas as nossas Comissões em todo o País, e de todos os Parlamentares de nosso Partido presentes a esse encontro que encerramos hoje, no Rio de Janeiro.

É este o documento:

DOCUMENTO APROVADO PELO ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DO PARTIDO LIBERAL, EM 14 DE ABRIL DE 1987.

O PL dirige-se à população brasileira que deveria sempre ser consultada sobre as resoluções que se tomam em seu nome, sem o seu consentimento, e que interessam de perto à sua sobrevivência.

O povo está cansado de pagar o custo da incompetência de um sistema, fruto dos desvios do movimento de 64, que a Nova República prometeu mudar com a garantia de eleições diretas. Ao invés de aliar-se ao povo para derrotar o sistema, a Nova República aliou-se ao sistema para denotar o povo.

Nossa oposição não é a um governo. Mais do que isso, criticamos um sistema que o Brasil moderno não aceita.

O preço que a sociedade está pagando, através dos impostos, e do maior deles, que é a inflação, é insuportável. Enquanto isto, subsiste uma corte republicana não atenta para as antigas práticas de desperdício do Estado. Elas sobrevivem sob o manto da Nova República.

Aqueles que fortalecem a democracia econômica e que são, na verdade, mais força de trabalho do que capital, os pequenos e médios empresários, do campo e da cidade, estão sendo levados à falência pelas exorbitantes taxas de juros, fixadas pelo sistema. Ele procura monopolizar a poupança popular e financiar o rombo estatal, em detrimento da sociedade produtiva, e em prejuízo dos trabalhadores e assalariados.

Hoje, quando o caos está sendo instalado pela inércia e pela indefinição do Governo diante do insucesso de seus planos messiânicos, a população tem o direito de exigir um governo que governe com coragem. Acima de tudo, que governe o governo e deixe o cidadão em paz. O cidadão quer produzir e equilibrar o seu orçamento, combatido com as surpresas dos compulsórios, do Imposto de Renda e das altas taxas de inflação.

A ausência de um projeto competente de governo, e de bons administradores, estimula

a ação de governadores que, ao invés de cuidar de seus projetos regionais, pretendem usurpar as funções de canalizadores dos anseios nacionais, próprias dos partidos que, hoje, representam o eleitor na Assembléia Constituinte.

De nada adiantam acordos para a divisão de cargos entre os antigos e novos detentores do poder. O grande pacto se deve fazer entre o governo e a Nação, em torno de projetos que nos permitam criar empregos e riqueza. Cabe ao Presidente escolher seus auxiliares para realizá-los.

O PL, assumindo o seu compromisso com o futuro, conclama a todos os segmentos da sociedade brasileira, inclusive aos demais Partidos políticos, para que o Brasil não falte ao seu destino, consagrando na nova Constituição as reformas que levem à supremacia dos cidadãos organizados sobre o Estado. Só assim haverá liberdade, democracia política e econômica, que são inseparáveis, e uma distribuição mais humana da riqueza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao Constituinte Fernando Santana, que falará pela Liderança do PCB.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, resta algum tempo ainda para a Liderança do PDT?

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Já foi apurado e resta um minuto para Liderança do PDT. Os Sr. que estão escritos oportunamente serão chamados.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há pouco ouvimos, do outro lado, a Deputada Sandra Cavalcanti fazendo um diagnóstico da crise, demonstrando que os juros insuportáveis, os juros excessivos, os juros desumanos, estão realmente criando uma situação muito difícil para a sociedade brasileira.

Em verdade, S. Ex.^a disse coisas absolutamente corretas, mas, ao nosso ver, faltou à Deputada Sandra Cavalcanti soluções que S. Ex.^a considera viáveis para que possamos sair desta crise terrível da economia brasileira.

Lembro à Casa que, quando do Plano Cruzado I, os bancos acharam que foram bastante prejudicados nos seus lucros extraordinários da chamada ciranda financeira. Aí, eles conseguiram do Conselho Monetário Nacional uma série de autorizações para cobrança de serviços. Tudo passou a ser pago. Creio que até mesmo só faltou colocarem, na entrada das agências, um tomiquete, para pagarmos o direito de entrar e pagarmos depois para sair. Tudo o mais passou a ser cobrado pelos bancos; e muitos deles, em noventa ou cento e vinte dias, já tinham renda dessas novas taxas que dava para cobrir toda a folha de pagamento. Nesse período, também demitiram cerca de 160.000 funcionários por várias agências do interior e fecharam muitas agências.

Concomitantemente, há mais de dez anos, se vem trabalhando no sentido de liquidar o Banco

do Brasil, que era o Banco do Estado, que era o Banco social, que era Banco que, de certo modo, poderia, se forte estivesse como era, dar uma saída mais correta a essa desbragada e incontida fome de lucro dos nossos bancos neste momento.

Acreditamos mesmo, Srs. Constituintes, para que possamos ter um controle melhor sobre os juros, talvez fosse necessário, por uma medida de emergência não definitiva, colocar sob o controle de Estado, sob o controle do Banco do Brasil todo o sistema bancário nacional, porque só assim, a nosso ver, poderemos sair desta situação num tempo mais curto, abrindo caminho para um desenvolvimento auto-sustentável de nossa Pátria, pois, realmente, com estes juros de 22%, 23%, 24%, 25%, não há cristão que suporte. Ninguém pode tomar dinheiro emprestado, nem o homem individualmente nem a empresa. Então, o Brasil paralisou em cima deste juro gigantesco que o sistema bancário nacional resolveu impor a nossa economia.

Por outro lado, seria também necessário que os bancos, por exemplo, toda esta modificação que se deu no sistema bancário nacional, criando esses grandes conglomerados fortes – bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos de financiamentos, empresas de todo o tipo. Estes bancos brasileiros, hoje, são verdadeiros gigantes que estão em toda parte – na agricultura, na pecuária, e no crédito agrícola. É muito comum no sistema bancário a expressão chumbo trocado, quer dizer, os recursos que o BRADESCO deveria aplicar na agricultura, como não pode emprestar às suas próprias empresas, o BRADESCO empresta ao Itaú, que empresta ao BRADESCO. Isto é o que os bancários chamam de chumbo trocado.

E o que sobra? O pouco que sobre dos recursos destinados à agricultura esses bancos particulares só emprestam aos grandes fazendeiros, de modo que eles não corram nenhum risco.

Ora, sabemos que o Banco do Brasil praticamente controlou o crédito agrícola deste País, mas o foram esvaziando, foram esvaziando, foram esvaziando... até mesmo na Bahia, por exemplo, o Banco do Brasil vendia 87% do câmbio. Hoje, o banco do Brasil participa simplesmente com 8% das vendas de câmbio na Bahia. Até o pólo petroquímico, feito com financiamento do BNDES, porque os nossos chamados empresários se tornam empresários às custas do financiamento do dinheiro público, e, quando enriquecem, se esquecem que nasceram dali. Pois bem, até no próprio pólo petroquímico, sei que um diretor do Banco do Brasil foi oferecer a estes Senhores do pólo as mesmas condições que os bancos particulares oferecem para a venda de câmbio e eles simplesmente não aceitaram, porque fora daquilo que os bancos dão, há outros macetes que o Banco do Brasil não poderia praticar.

Srs. Constituintes, estamos assistindo, neste País, ao enfraquecimento constante do único Banco que, realmente, sempre exerceu uma função social em nossa Pátria, com o crédito aberto a todos. Do ponto de vista da agricultura, o Banco do Brasil sempre atendeu aos pequenos, mais do que aos grandes. Entretanto, esse Banco tem sido esvaziado.

Acreditamos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que a saída será a intervenção total no sistema

bancário, para que os juros possam ser reajustados e o Brasil consiga desenvolver-se, apesar dessa fome jamais contida dos banqueiros, que se locupletam e não têm nenhum espírito cívico pelo País nem piedade pelos miseráveis que tomam o dinheiro na mão deles.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Antes de dizer o que me propus a falar aqui hoje, devo fazer uma pergunta à Mesa, porque não há coisa que deixe um homem mais indignado do que fazer uma pergunta e não obter uma resposta. Já há algum tempo, vários Deputados têm feito perguntas, através de requerimentos, e não se sabe por que ninguém obtém resposta.

Peço à Mesa nos informe quais foram os requerimentos atendidos até agora, ou respondidos até agora, porque, dias atrás, o Deputado Mendes Ribeiro e eu viemos a esta tribuna e fizemos um requerimento sobre os salários dos funcionários que foram contratados pelos novos Deputados. Ganham menos, não ganham igual aos ilegível e, por incrível que pareça, ninguém ilegível resposta. Nem aos funcionários, nem ao Deputado que entrou com o requerimento, nem aos Deputados que fizeram uso da palavra aqui.

Então, peço à Mesa que, amanhã, por gentileza, na abertura da sessão, tente trazer esses requerimentos, para que saibamos o que está acontecendo por aqui.

Quando somos eleitos Deputado e vimos para cá, a impressão que temos é que vamos conseguir resolver muita coisa. E percebemos que nesta Casa há uma burocracia tão grande, se dá tanta trombada aqui dentro, acabamos terminando o mandato e indo para o hospital psiquiátrico, se não houver uma tomada de posição da Mesa, ou de quem quer que seja, ou do Diretor da Casa, para tentar resolver determinados problemas.

Vem-se para cá com a esperança de fazer muita coisa; constata-se que se é tão impotente, que se pega um Jornal e vê aqui uma portaria da Câmara: "Veta Restaurante". Até pensei que era vetando o restaurante dos marajás da Câmara, mas não é! É para os coitadinhos que ganham salário mínimo, que trabalham nessas empresas de faxina. Foi vetado o restaurante para que esses companheiros não possam mais comer, aí, o bandeirão a 10 cruzados. Muita gente pode estar dizendo: "Mas o Lula, o Deputado mais votado deste País nesta Constituinte, está tão preocupado com esse probleminha?" Não é probleminha! Este é o grande problemão. Probleminha seria se tivessem cortado o restaurante dos Deputados, mas cortar o direito de comer de uma centena de trabalhadores que trabalham aí, ganhando um salário de fome... Se não bastasse cortar o salário, cortaram o transporte de alguns também, que às vezes não têm nem como ir embora para casa.

Se somos tão importantes, fomos eleitos pelo povo e vimos para cá para tentar consertar a situação de 135 milhões de brasileiros e não conse-

guimos resolver probleminhas como esses, como é que fica a nossa representatividade neste País, se não conseguimos ter representatividade aqui, dentro do Congresso Constituinte?

Peço que o Presidente, na primeira reunião da Mesa da Constituinte ou da Câmara, leve isso em consideração, para que não continuemos fazendo o mesmo que o Governo – quanto menos se tem, mais se sofre neste País e se tem possibilidade de ter menos ainda – com a sua política econômica concentrando renda para meia dúzia de pessoas.

Gostaria que a Mesa, amanhã, na abertura dos trabalhos, trouxesse alguma resposta neste sentido.

Entretanto, Sr. Presidente, o motivo da minha fala é outra. Aqui, nestes últimos 15 dias, discuti-se a questão de golpe – golpe branco, golpe azul, golpe amarelo, golpe verde, golpe disso, golpe daquilo, porque cai ministro, sobe ministro; parlamentarismo, não parlamentarismo; o tanque está na rua, não está na rua. Percebo que falta um pouco de seriedade. Em primeiro lugar, porque as coisas sociais deste País, na tão cantada Nova República, continuam sendo como na Velha; o tratamento é basicamente o mesmo. Alguém pode dizer que o Lula é radical, não gosta de nada, é contra tudo e por isso está falando tal coisa. Os professores das universidades federais já estão em greve há vinte dias e o Ministro da Educação, até agora, o que fez foi ameaçar punir os professores, até agora o que ele fez foi retirar uma proposta que os professores não tinham aceito uma semana atrás e, hoje, pelo que se sabe, os professores não podem voltar a trabalhar sem que haja uma negociação. O Governo e o Sr. Jorge Bornhausen, que fez parte daquele governo truculento que se tinha algum tempo atrás, continua agindo com a mesma truculência, entendendo que greve é uma questão de polícia, uma questão de punição, quando, na verdade, greve só acontece porque alguém é irresponsável; só acontece porque alguém faz pouco caso e, neste caso, quem está fazendo pouco caso é o Ministro da Educação. Se não bastasse isso, percebe-se que a economia vai mal, que a fome anda pior ainda, que no campo os escravos ainda estão acontecendo como há 3 séculos, que os trabalhadores continuam morrendo, que a política econômica está num descaso total e absoluto. Pega-se a revista *Veja*, – e, diga-se de passagem, não gosto muito de citar esta revista – pega-se essa revista percebe-se que as autoridades brasileiras estão brincando de governar o Brasil! Brincando! Até compreendo que toda essa maracutaia de transição que foi feita, foi feita para dar certo com Tancredo e não com Sarney, que era a reserva!

Estes dias mesmo o Corinthians tentou colocar o reserva e não deu certo, perdeu de 2 a 0 para o Palmeiras! O Sarney era reserva nessa brincadeira toda, ele não estava pronto para a cama que havia sido preparada e, de repente, se viu dono principal da cama, e estão acontecendo algumas coisas que levam este País a certo desespero.

A briga da semana passada era se caía Funaro ou se não caía. Pega-se a revista *Veja*, e já tinha lido hoje um assunto interessante, um artigo de um jornalista da *Folha de S. Paulo*, Jânio de

Freitas, que dizia até que o Sr. Orestes Quêrcia tinha vindo, na calada da noite, de São Paulo para discutir com o Presidente José Sarney, e que o discurso dos quatro Governadores em São Paulo era coisa preparada pelo Presidente José Sarney. Ora, se é verdade que o Presidente da República tem o direito de escolher um Ministro, é verdade que o Presidente da República tem o direito de tirar Ministro. Era a mesma coisa se eu quisesse substituir o meu assessor de Gabinete e fosse pedir ao Sr. Ademar Andrade vir aqui fazer um discurso contra ele, para poder justificar ou tirá-lo.

Não tenho nada com a indicação do Ministro Dilson Funaro, mas também acho que colocar a saída de um Ministro no patamar em que está sendo colocado é, no mínimo, desmoralizante para o País. Não! Aos olhos do próprio Governo, aos olhos do povo e aos olhos do analista político, porque se o Governo, o Presidente José Sarney, quer tirar o Ministro Dilson Funaro que o tire, porque, pelo menos, quem sabe, o estrago será menor, mas não fique com insinuações, não fique fazendo reuniões nas caladas da noite com os Governadores para poder tirar o Ministro, porque a economia deste País não suporta mais brincadeiras. A classe trabalhadora está num desespero total, e o governo, em vez de ficar discutindo se vai ter voto ou se não vai ter voto, tome a responsabilidade de apresentar para a Nação um projeto econômico que atenda aos interesses da classe trabalhadora, atenda aos interesses dos mais variados segmentos da sociedade, ou não sabemos no que este País vai dar; não sabemos o que irá acontecer num futuro muito próximo.

Tenho a impressão de que – e para terminar a minha fala – quando entramos aqui, dentro da Ilha da Fantasia, não sentimos muito o problema lá de fora. Lá fora, a coisa está muito delicada, porque uma política econômica que não contenta empresários, não contenta produtor rural, não contenta trabalhador, não contenta funcionário público, não contenta o Presidente da República, não contenta o Ministro do Planejamento, realmente não é política econômica.

Estou com a minha consciência tranqüila, porque, quando aqui, propus a vários Deputados trazer o Ministro Dilson Funaro para uma discussão séria, não era para se fazer o que foi feito: uma prestação de conta, pura e simplesmente, ao PMDB. Era uma prestação de contas ao povo brasileiro que deveria ser feita, aqui, nesta Casa, e não em outra sala.

Portanto, as coisas não estão dando certo, as coisas estão dando errado.

Tenho certeza de que todos os Deputados Constituintes desta Casa estão dispostos a fazer alguma coisa para tirar a classe trabalhadora do lodo em que se encontra, para tirar o País do sufoco em que se encontra. Mas só é possível se fazer isso se houver, por parte dos Partidos que dão sustentação ao Governo e do Governo, a clareza, a transparência da sua política econômica ou, pelo menos, a boa vontade de querer discutir, porque, se desse certo, um Ministro com meia dúzia de economistas, este País não estava onde está – na base da tecnocracia, Roberto Campos tentou consertar, e não deu certo; Delfim Netto tentou consertar, e não deu certo; Mário Henrique Simonsen tentou consertar, e não deu

certo –, porque o problema não é de técnico, o problema não é de economista! O problema não é de sociólogo. O problema é político. E, para ser resolvido politicamente, terá que passar por estes 559 Constituintes que – quem sabe – têm uma solução que o Governo até hoje não teve. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Informo ao nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva que na última reunião da Mesa foram despachados diversos requerimentos, e, na próxima reunião, a totalidade dos requerimentos será despachada. A Secretaria terá condições de informar quais os que já foram despachados e os que ainda não foram.

Nada impede, porém, que a sua sugestão seja aceita.

A respeito do restaurante, segundo informações, o diretor do restaurante do Anexo III, em virtude de diversas pessoas não autorizadas estarem utilizando-o, baixou esta determinação. Vamos procurar informar-nos e transmitiremos ao nobre Constituinte. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Constituinte Aroldo Lima, que falará pela Liderança do PC do B.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

A direção do Partido Comunista do Brasil acaba de divulgar uma nota do Diretório Nacional denunciando as ameaças golpistas às instituições brasileiras.

Essa nota tem diversos aspectos. Começa acentuando que, nas últimas semanas, ganhou amplitude nacional, e até internacional, a propaganda a respeito do golpe no Brasil.

Chamo a atenção de que isto teve até respaldo em editorial do jornal **New York Times**, e posteriormente, até em editoriais de diversos jornais do Brasil. E no dia de hoje terminou tendo uma página inteira de comentários minuciosos no **Correio Braziliense**, de Brasília, comentários esses que, em qualquer situação de normalidade, fariam com que um governo sério e à altura mandasse de imediato tomar providências a respeito, para saber quem deu essas informações, quem está fazendo essas especulações, ameaçando, aberta e acintosamente, o povo brasileiro. Diz o jornal que o Ministro do Exército, Sr. Leônidas Pires Gonçalves, especula com a idéia de subir a rampa do Palácio do Planalto, mas que isto só seria possível se houvesse um levante militar nos próximos doze meses. Mais para frente diz o jornal, depois de analisar minuciosamente, com informações de dentro sobre os efetivos militares contidos nos diversos Estados do País, que as Forças Armadas têm diversos problemas, ou melhor, que os destacamentos militares enfrentarão diversos problemas na hipótese de um levante militar. A marcha contra o Palácio do Planalto, diz o jornal, se não contar com o apoio da FAB, enfrentará diversos problemas. Daí por que é necessário que os contingentes da FAB, estabelecidos aqui perto, em Anapólis e no Rio de Janeiro, estejam de acordo com os planos, que dizem, eles, supostamente, estão em andamento. Mais à frente, diz que a Marinha de Guerra do Brasil, além de ter efetivo pequeno, de 500 fuzileiros navais em Brasília, teria grandes dificuldades em fazer um levante na Capital Federal. Observa que

a Marinha de Guerra necessitaria do apoio das outras Forças para que a hipótese, diz o jornal, de uma guerra seja vitoriosa. Vejam agora bem que a hipótese de guerra não é guerra contra nenhuma nação estrangeira; é guerra contra o povo brasileiro. Trata-se, evidentemente, de uma especulação mais criminosa, subversiva, no pior sentido do termo, contra as instituições brasileiras, feita abertamente por um jornal que cita dados minuciosos dos efetivos, dos armamentos, navos e velhos, que existem nos diversos escalões das Forças Armadas brasileiras, o que mostra que essa matéria, de uma página inteira do **Correio Braziliense** de hoje, contou com o respaldo e com as informações de escalões superiores das Forças Armadas. É, pelo que se comenta nos mações fornecidas pelo Serviço Nacional de Informações.

É neste contexto atualizado que o PC do B emite uma nota, chamando a atenção de que pairam ameaças sobre as instituições brasileiras.

Na época de Getúlio e de João Goulart, o próprio PC do B observou essas instituições e ameaças e não veio a público chamar a atenção do povo de que as coisas estavam correndo risco.

Hoje, entretanto, o Partido Comunista do Brasil, com a experiência sofrida de tantos revezes passados, chama a atenção do nosso povo, dos Parlamentares, das instituições democráticas, de que é necessário que todos estejam alertas, que todos tomem medidas. Em primeiro lugar, denunciando esses fatos abertamente. Todos aqueles que tenham papéis relevantes na nacionalidade não se furtem agora ao chamado da Pátria. Não se acobertem; não fiquem fazendo de conta que não estão vendo as coisas se passarem, como já aconteceu em diversos momentos da nossa história. Por outro lado, unamo-nos num apoio ao amplo Movimento Popular Brasileiro, que levarem a defesa da nacionalidade, que levarem a necessidade de punir todos aqueles que venham, de público, com esses militares aqui, acenar com a possibilidade, com a eventualidade de um golpe; o golpe esse que, necessariamente, seria reacionário. Mas do que isto, chamamos a atenção de que essas especulações, essas manobras golpistas se acentuaram em nosso País especialmente depois que o Governo Federal suspendeu parcialmente o pagamento dos juros da dívida externa, o que mostra que por trás de todas essas ameaças e de todas essas manobras está o interesse do capital estrangeiro. E nós que nos posicionamos no presente, levando em contas as lições do passado, não nos podemos esquecer de que, na época de Getúlio Vargas e de Jango Goulart, essas mesmas ameaças começaram, com os mesmos arautos e com a mesma retaguarda imperialista. Era o capital estrangeiro; eram os governantes estadunidenses; eram os dirigentes dos Estados Unidos que estavam acobertando, incentivando, propalando toda essa ameaça golpista. Contudo, para efetivar essa ameaça golpista na História **ilegível** militarismo sempre foi o braço avançado. É através dos militares mais reacionários e ultradireitistas que essas ameaças golpistas se consumam. Daí por que não podemos aceitar que o Governo Sarney, que se tem mostrado vacilante frente ao capital estrangeiro, permitindo que essas coisas aconteçam, não tome, diante de um desafio tão aberto quanto este, nenhuma posição, e que o PMDB, que foi o Partido da resistência durante

tanto tempo em nossa História, anteendo essas possibilidades, tão abertamente apresentadas ao povo brasileiro, também não tome nenhuma posição, fazendo ouvido de mercador, da mesma maneira que o povo lamenta o que tenha acontecido nos idos do Presidente João Goulart.

Solicito a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que a nota do PC do B a respeito deste assunto que agora comento seja transcrita nos Anais da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
HAROLDO LIMA EM SEU DISCURSO:**

**NOTA DO DIRETÓRIO NACIONAL DO
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
PC do B DENUNCIANDO
AMEAÇAS GOLPISTAS ÀS
INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS**

Nestas últimas semanas ganhou maior dimensão a campanha propagandística de novo golpe militar. A grande imprensa e canais de televisão pregam, sob diversas formas, a alteração da ordem democrática. O "New York Times", em editoriais, anuncia a preparação e a iminência do golpe. Gerais saudosistas da época da ditadura e oficiais da ativa fazem declarações ameaçadoras, organizações de latifundiários, de grandes empresários e banqueiros sopram na mesma direção. Esta campanha exacerbou-se principalmente depois da suspensão parcial do pagamento dos juros da dívida externa. Está em sintonia com a guerra econômico-financeira que o capital estrangeiro e o governo norte-americano movem contra nosso País, visando forçar o Brasil a capitular totalmente às suas exigências **ilegível**, contrárias aos interesses nacional.

A campanha golpista encontra ambiente propício na situação que atravessa o País. A inflação acelerada determina enorme descontentamento em todos os setores da população. A brusca e violenta subida dos preços dos artigos de consumo, dos transportes dos alugueis, a carga pesada de impostos, em especial do imposto de renda que recai sobre os assalariados e a classe média, bem como as altíssimas taxas de juros provocam profundo mal-estar social. As pequenas e médias empresas, os produtores de menores recursos vão a falência. Os salários e vencimentos dos trabalhadores e servidores públicos estão completamente defasados face ao encarecimento do custo de vida. A maioria dos Estados e Municípios não tem meios nem sequer para pagar o funcionalismo.

Enquanto isto, os militares, com o apoio e a complacência do Governo, voltam à cena política, agressivos, prepotentes e arrogantes como sempre. Intervêm no processo político em curso, pressionando e chantageando com o fim de impedir o avanço democrático e a elaboração de uma Carta Magna democrática e progressista. Afrontando a sociedade civil, ocupam portos e refinarias de petróleo numa autêntica operação de guerra para reprimir o direito de greve. Torturadores e assassinos de presos políticos são promovidos e elogiados pelo Ministro do Exército. As Forças Armadas insistem em garantir na Constituição o papel que elas mesmas se atribuem de defensoras

da ordem interna, ou seja, de repressoras do movimento democrático e patriótico e de juizes da conduta de governos constituídos.

O Presidente Sarney, embora tenha suspenso parcialmente o pagamento dos juros da dívida externa, acomoda-se numa posição vacilante e inconseqüente diante das pressões e das manobras do capital estrangeiro e do governo dos Estados Unidos. Persiste no "combate" à inflação às custas dos assalariados em geral e das massas populares. Escusa-se de taxar fortemente os lucros excessivos dos banqueiros e das multinacionais, faz concessões de toda ordem aos grandes empresários e fazendeiros. As preocupações maiores do governo e das Forças Armadas que o sustentam são conter o movimento democrático e as lutas do povo por suas reivindicações e direitos.

Tal situação favorece a eclosão de golpes militares, abertos ou camuflados. Ainda que dão se apresente como imediato, o golpe é séria ameaça na medida em que se agrave a situação econômica do País e que aumente a falta de confiança e credibilidade do governo.

O povo brasileiro e as forças democráticas e progressistas precisam manter ativa vigilância contra o golpe, venha de onde vier. Essa vigilância implica em denunciar todas as manifestações golpistas, em combater as manobras reacionárias para impor ao País uma Constituição conservadora, atrasada, contentora das modificações que se impõem para adequar a superestrutura política à realidade atual. Implica também em apoiar e desenvolver amplo movimento unitário que mobilize a nação para derrotar em todos os terrenos as forças retrógradas, a direita ultra-conservadora que se organiza e atua desabridamente, o militarismo que conspira contra a liberdade e os regimes democráticos. Não se pode tolerar nenhum retrocesso político, não se pode admitir qualquer violência contra o povo e a democracia. Nem silenciar ante a trama do capital estrangeiro que procura submeter e dominar completamente à nossa pátria.

No que se refere ao poder, que concentra as atenções de amplos setores políticos e sociais, convém não precipitar desnecessariamente os acontecimentos. O povo deseja sem dúvida alguma um novo governo que represente as correntes progressistas, com autoridade e apoio suficientes para realizar as mudanças de profundidade exigidas pela maioria da nação. Seria falso, porém, pugnar por eleições diretas já. Dentro da conjuntura que se apresenta, essa palavra de ordem não contribuiria para unificar as forças democráticas, desviada o centro da luta pela constituinte progressista e ajudaria indiretamente os golpistas. Quando muito, se exitosa, trocaria Sarney por outro Sarney, talvez pior. De nenhum modo se justifica igualmente a fixação antecipada do mandato do presidente. Essa questão depende do sistema do governo a ser fixado pela constituinte. As artimanhas visando estabelecer **a priori** um mandato de 5 ou 6 anos, sob a alegação de reforçar as negociações da dívida externa escondem na realidade a tentativa de prolongar a vida de um governo que esgotou sua função. O mandato do presidente terá de ser fixado pela Constituinte, não deverá ultrapassar 4 anos.

Somente no caso de grave crise política envolvendo o governo e criando um vazio de poder,

caberia à Constituinte convocar eleições diretas em curto prazo com o objetivo de salvaguardar o regime democrático.

O Partido Comunista do Brasil que jamais arriou a bandeira da luta pela liberdade e pela independência nacional, por um governo democrático e popular, está atento às articulações golpistas de qualquer natureza. Junta-se a todas as correntes políticas no combate à reação e ao conservadorismo reacionário, em defesa de um regime efetivamente democrático.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Para completar o tempo do PDT, por um minuto, concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller, a quem solicito respeito ao tempo, porque os Constituintes que vão participar do Grande Expediente já estão muito prejudicados.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT-RS. Como Líder. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, peço a compreensão e a benevolência de V. Ex.^a para que seja tão magnânimo comigo assim como foi para com o nobre Constituinte Luís Inácio Lula da Silva que conseguiu o extraordinário milagre da multiplicação dos pães, falou por mais de dez minutos, embora eu tenha ficado aqui cristalizado, embevecido com as suas declarações. Mas quero e falo em justiça, Justiça de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Já concedi justiça quando o nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho solicitou que fosse concedido um minuto a V. Ex.^a, quando o tempo do PDT já estava concluído.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente e Srs. Senadores ao contrário de algumas vozes pouco afeitas à prática democrática orquestram desastres, o PDT não deseja, como nunca desejou e não vai desejar, qualquer tipo de volta ao passado ainda mais quando se trata de um passado que não deixou saudades, um passado caracterizado pelo sistemático desrespeito aos Direitos da Pessoa Humana, pelo empobrecimento crescente de extensas camadas da população, pela corrupção desenfreada, pela criminoso alienação do patrimônio nacional ao capital estrangeiro. Mas essas vozes estão presentes, inclusive e principalmente, na grande imprensa.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de hoje, Sr. Presidente, veicula notícia a respeito de artigo publicado pelo Centro de Informações da Aeronáutica em seu Relatório Especial nº 2, de 1987, de circulação reservada entre oficiais da Força, que traça um paralelo, uma,

semelhança entre o programa de governo do ex-presidente chileno Salvador Allende, deposto pelos militares três anos depois de ter assumido o poder, e o do Governo

José Sarney.

Depois de fazer um amplo relato do que foi o Chile de Allende:

o artigo, de sete páginas e sem identificação do autor, lembra que, na campanha eleitoral, Allende havia anunciado medidas de efeito popular, como a eliminação do desemprego e da inflação, melhor educação, assistência médica, alimentação e casa para todos...

Diz a matéria que os resultados, no primeiro ano de governo Allende, foram "espetaculares", mas "nem tudo corria às mil maravilhas", verificando-se problemas no abastecimento e o crescimento do mercado negro, "indicando que haviam sido lançados as sementes do desastre". Cita também que as exportações caíram e as importações aumentaram, reduzindo o superávit da balança comercial.

No final, afirma que em 72, quando Allende completava dois anos de mandato, "ao lado da corrupção começava a reinar no campo a mais completa anarquia, pois os grupos de esquerda, principalmente o MIR, faziam invasões de terras para apressar a reforma agrária, o que acabou levando à violência". E termina recordando que, em 11 de setembro de 1973, Allende foi deposto".

Ora, Sr. Presidente, o PDT não vê como estabelecer um paralelo entre um governo progressista, socialista, voltado para os Interesses populares, de Salvador Allende, e o Governo da Nova República. E não pode dar crédito, não pode dar eco a esse tipo de boato alarmista, de notícia veiculada por grupos interessados na confusão, no caos, a fim de que as forças retrógradas, os saudosistas de sempre, os golpistas de ontem e hoje possam receber o poder numa bandeja de ouro. O PDT lamenta esse tipo de veiculação deseja dizer que a História não foi e jamais será escrita à ponta de baioneta ou a bico de fuzil.

Queremos um golpe, sim, mas um golpe na corrupção, um golpe no latifúndio, um golpe nos banqueiros extorquidores e um golpe, afinal, no capital estrangeiro que está sangrando as veias abertas deste País.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra para complemento de tempo do PMDB, ao nobre Constituinte Hélio Costa, solicitando a S. Ex.^a seja breve.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{ss} e Srs. Constituintes:

Utilizo os minutos finais do PMDB, pela liderança do meu Partido, para insistir que se faça, imediatamente, neste País, uma reforma no nosso sistema de saúde.

Estou encaminhando à Assembléia Nacional Constituinte a primeira de uma série de sugestões que falam sobre o assunto. A saúde, no nosso entender, Sr. Presidente, é a condição básica do ser humano, um direito assegurado a todos e um dever do Estado.

O sistema de saúde deve ser, no nosso País, único e público, com acesso gratuito a todo cidadão.

É garantido o atendimento médico-hospitalar gratuito prioritário aos casos de emergência a toda criança da fecundação até os 13 anos de idade e a toda pessoa com mais de 60 anos.

Acreditamos também que o Estado deva contribuir com pelo menos 12% do PIB para financiar esse sistema de saúde, cabendo aos municípios e distritos, através das ações integradas de saúde, administrar e fiscalizar os serviços de saúde.

Finalmente, os serviços de saúde de e natureza privada se darão em caráter complementar, segundo as normas estabelecidas pelo Direito Públi-

co, obedecendo sempre a esta disposição de que toda criança até os 13 anos e toda pessoa depois dos 60 anos tenham direito à saúde no nosso País.

O SR. MENDES RIBEIRO: – V. Ex.^a poderia responder ao Líder da Bancada quanto tempo sobrou para o PMDB, em Liderança?

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – A Liderança do PMDB tem uma sobra de 3 minutos.

Concedo a palavra ao Sr. Mendes Ribeiro, pela Liderança do PMDB.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Como Líder. Sem revisão do orador): – Vou tentar, Sr. Presidente, apresentar, nestes três minutos, com a determinação da Liderança do meu Partido, as seguintes sugestões, endereçadas à Assembléia Nacional Constituinte:

"Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça. Nenhum será cobrado em cada exercício, sem prévia autorização orçamentária, ressalvado, apenas, o imposto lançado por questão de guerra?

Outra sugestão:

"É vedado à União, em qualquer hipótese, conceder isenções de tributos estaduais e municipais.

Compete à União instituir impostos sobre rendas e proventos de qualquer natureza, inclusive ajuda de custo e de áreas pagas pelos cofres públicos."

Finalmente, Sr. Presidente, encaminho à consideração dos nobres Pares a auditoria sobre a dívida externa do Brasil, nos moldes em que a sugestão à Constituição prevê.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e à Liderança do meu Partido.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ARNALDO FARIA DE SÁ): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim, pela ordem.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Pela Ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, indago à Presidência desta Assembléia Nacional Constituinte acerca da metodologia a ser utilizada pelo programa nacional dos órgãos de telecomunicação desta Assembléia Nacional Constituinte.

Temos observado aqui, Sr. Presidente, e acompanhado o desenvolvimento desse programa, principalmente pela televisão, os grandes debates nesta Casa, debates e intervenções, tais como foram feitos pelo Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, o importante pronunciamento no Horário de Liderança, grave denúncia pelo Líder do nosso partido, Haroldo Lima, e outros pronunciamentos feitos por outros Parlamentares nesta Casa, absolutamente não surgem no horário reservado aos debates e discussões da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, também sou informado que a Liderança do meu Partido também não foi consultada a saber dos critérios, das formas, das propor-

cionalidades do tempo do horário com relação aos Partidos, no que diz respeito à apresentação de propostas, no que diz respeito à apresentação de projetos de resoluções constitucionais, porque é isso que o povo quer saber.

Sr. Presidente, também sou informado que a Liderança do meu Partido também não foi consultada a saber dos critérios, das formas, das proporcionalidades do tempo do horário com relação aos Partidos, no que diz respeito à apresentação de propostas, no que diz respeito à apresentação de projetos de resoluções constitucionais, porque é isso que o povo quer saber.

Sr. Presidente, também fui informado aqui pelo Líder do PT, Luiz Inácio Lula da Silva que também S. Ex.^a não foi consultado.

É preciso estabelecer-se uma norma política acima de tudo, no sentido de que os Partidos obedeçam aos critérios de proporcionalidade, além da importância, é claro, das matérias, dos fatos e dos projetos de resoluções. Por isso que ao povo interessa saber, o que é fundamental, sob pena de termos aqui algo totalmente burocratizado e discriminador com relação à maioria da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeiro e solicito de V. Ex.^a, Sr. Presidente, que nos afirme e nos coloque a posição da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte sobre o assunto que ora levanto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Os programas do **Diário da Constituinte** não são destinados a Partido, e sim à Assembléia Nacional Constituinte como um todo. Portanto, não poderá haver tempo destinado a partidos. Inicialmente, os programas do **Diário da Constituinte** estão mostrando todas as comissões e, posteriormente, serão mostrados os debates a que V. Ex.^a acabou de aludir. Teremos oportunidade de mostrar todos os Constituintes, independentemente do Partido de que venham a fazer parte.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, pela ordem.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, em primeiro lugar, junto minha voz e a do meu Partido à do Constituinte Eduardo Bonfim na reclamação de que os programas públicos da Assembléia Nacional Constituinte, na forma regimental, não têm sido conduzidos, de modo equilibrado, a refletir a natureza dos debates que se passam aqui na Assembléia Nacional Constituinte, especialmente com os debates travados em seu plenário e o debate das Comissões. Não há um critério de prioridades, parece que não há qualquer critério, mas preferências, simpatias ou condução natural dos organizadores do programa. De maneira que não podemos deixar de passar sem colocar o nosso protesto, a nossa reclamação, para que este programa seja adequado e equilibradamente conduzido.

Sr. Presidente, também faço uma indagação a V. Ex.^a. Há algumas semanas, há alguns dias, esta Assembléia Nacional Constituinte foi duramente agredida na sua soberania, nas suas prerrogativas, quando alguns dos seus integrantes foram agredidos por policiais da Polícia Militar do

Distrito Federal, no episódio da greve dos bancários. Estive pessoalmente envolvido, junto com diversos Constituintes inclusive o Vice-Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte, por delegação da sua Presidência. Naquele mesmo dia, um grupo de Constituintes requereu a constituição de uma Comissão para apurar as circunstâncias e os fatos relativos à agressão que sofreram aqueles Constituintes. E num trabalho jornalístico extraordinário do Jornal **O Globo** publicou a fotografia em que um major, oficial da Polícia Militar, agredia com um chute o Constituinte João Hermann Neto.

Ao que parece, Sr. Presidente, até agora não fomos comunicados de qualquer providência a este respeito. Indagaria a V. Ex.^a por que a dignidade, a soberania e a postura da Assembléia Nacional Constituinte foi ferida, continua sendo ferida por comportamento e por posições da Direção desta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – A respeito da primeira questão de ordem levantada pelo nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, ratificado que foi o respondido ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim, que não há privilégio algum nos programas do **Diário da Constituinte**.

No primeiro programa, fez uma alocução o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado (Ulysses Guimarães, e não acredito ter tido qualquer privilégio S. Ex.^a nessa alocução. Os programas seguintes são destinados a mostrar as Comissões e Subcomissões. Logo após esse trabalho didático de apresentar as Comissões e Subcomissões, iremos apresentar os trabalhos da própria Constituinte no seu Plenário, com todos os seus debates e com todos os andamentos, e logicamente não haverá, posso afirmar, qualquer privilégio, qualquer Constituinte não será mais representado do que qualquer outro, e também não haverá nenhuma representação partidária nesse contexto.

A respeito da segunda questão de ordem, já foi instaurado procedimento para que ocorra a apuração, e, tão logo esse procedimento chegue ao seu final, será dado conhecimento ao Plenário desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra, ao nobre Constituinte Victor Faccioni, pela Liderança do PDS.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O Senhor Presidente da República enviou a esta Casa a Mensagem nº 83: "dispõe sobre atualização de benefícios da Previdência Social, e dá outras providências."

Desde logo deixo claro que esta Mensagem não atende aos direitos dos aposentados, dos pensionistas da Previdência Social, urbana e rural, naquilo em que eles têm como líquido e certo, em termos de política de Previdência Social. Pode amenizar em parte, mas não atende absolutamente. Mais do que isto, o Senhor Presidente da República, ao propor um valor mínimo correspondente a 95% do salário-mínimo atual para os benefícios da previdência urbana – de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pensão por morte – em seu valor integral, ignora que o trabalhador rural também é contribuinte da Previdência Social

e também é brasileiro. O trabalhador rural não é um trabalhador pela metade, não é meio trabalhador, é trabalhador por inteiro.

Daí por que o nobre Deputado Osvaldo Bender apresentou emenda a essa Mensagem, corrigindo esta flagrante omissão.

De outra parte, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, fala o Senhor Presidente que recompõe o valor das aposentadorias e pensões que sofreram injustificável defasagem em relação à evolução da política salarial, no período de 79 a 84.

Ignora, aqui, a Mensagem presidencial a defasagem também existente de 84 a 87, até à presente data. Mais do que isso, ignora o Senhor Presidente, o Ministro da Previdência, o Governo, enfim, que o Tribunal Federal de Recursos deu ganho de causa, confirmando decisão da Justiça Federal de Porto Alegre, após aposentados que recorreram contra o não-reajuste da aposentadoria nos mesmos percentuais do salário mínimo.

O apelo que formulamos é no sentido de que o Governo desiste do recurso que interpôs contra a decisão do Tribunal Federal de Recursos e cumpra o que determinou este Tribunal, pura e simplesmente.

Sr. Presidente, é hora de colocarmos as coisas nos seus devidos termos, mormente quando vem a esta Casa uma Mensagem presidencial desta ordem. Quando é para tirar benefício, quando é para onerar, o Governo se vale do Decreto-lei; quando é para beneficiar, recorre ao expediente do projeto de lei.

Esta Casa vai aprovar a Mensagem, evidentemente, não vamos negar, com a rapidez necessária, que sejam pelo menos atendidos esses termos a que irão mitigar, mas não irão resolver os problemas dos aposentados da Previdência Social. Aguardamos providências mais amplas de parte do Governo, para resolver, em definitivo, esse grave problema.

De outra parte, Sr. Presidente, estamos colocando proposta de sugestão funcional para a próxima Constituição, estabelecendo, de forma clara e irretorquível, o direito da irredutibilidade do valor da aposentadoria a todos os aposentados, quer do Serviço Público, quer do serviço privado.

Era esta a comunicação de Líder que eu desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Logo após a palavra do nobre Constituinte, Amaury Müller, os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar poderão fazê-los.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Lamento discordar de V. Ex.^a, porque não me considero persuadido pelos argumentos que V. Ex.^a expendeu a respeito das reclamações feitas pelos Constituintes Eduardo Bonfim e Vivaldo Barbosa, acerca do programa, irradiado por uma cadeia de televisão, sobre os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Realmente, o programa de ontem, melancólico, na minha opinião, focalizou duas ou três Subcomissões, mas, estranhamente, numa tomada de cena pegando os Constituintes de costas, como se eles estivessem de costas para a Nação e para o povo. É profunda-

mente lamentável. O tempo maior foi ocupado por entrevistas concedidas pelos Presidentes das Subcomissões, retratando a costura de um programa de trabalho que ainda sequer havia sido aprovado pelas respectivas Subcomissões.

Por isso, entendo que as reclamações procedem, e não se trata de estabelecer critérios segundo os Partidos, porque todos os Partidos aqui representados fazem parte da Assembléia Nacional Constituinte, e, portanto, têm o direito de pleitear um espaço nesse programa, desde que ele seja racional e obedeça a critérios.

Sr. Presidente, afora isso, encaminho a V. Ex.^a requerimento de informações com lastro no art. 62, item IV, §§ 5º e 6º, nos seguintes termos:

"Se após 28 de fevereiro de 1986 foram amortizados, sem qualquer correção monetária, contratos de financiamento pelo FINAME, firmados pelos BNDES e/ou outras instituições financeiras. Em caso positivo, fornecer a relação dos aludidos contratos, esclarecendo:

- a) valor resgatado;
- b) data em que foi efetuado o pagamento;
- c) data de vencimento da prestação liquidada.

Por fim, como procederá o Banco para evitar prejuízos financeiros às contas do PIS/PASEP decorrentes da quitação de empréstimos sem correção monetária."

Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Informo a V. Ex.^a que não deixei de aceitar as reclamações dos Constituintes Eduardo Bonfim e Vivaldo Barbosa. Apenas tentei mostrar a S. Ex.^{as} qual a dinâmica inicial, que seria a apresentação das Comissões e Subcomissões.

Quanto à crítica a respeito de imagem, logicamente poderemos apurar e tentar fazer com que sejam mais dinâmicas, que não se usem imagens congeladas nem aquelas de Constituintes em uma posição que o nobre Constituinte discordou.

Quando eu disse de Partidos, quis dizer que não seria aberto espaço para um Partido em detrimento de outro, mas para todos os Partidos, para todos aqueles que compõem a Assembléia Nacional Constituinte.

Quanto ao requerimento, a Mesa o recebe. (Pausa.)

VI — O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá)

Os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP): – V. Ex.^a abriu o tempo para a apresentação de propostas, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Está aberto.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA: – Então, encaminho à Mesa proposta de um sistema parlamentar de Governo.

Apresentam propostas os seguintes Srs. Constituintes:

Victor Faccioni, Iram Saraiva, Jofran Frejat, Ademir Andrade, Valmir Campelo, Mário Maia, Asdrubal Bentes, Sérgio Brito, Eliel Rodrigues, Maguito Vilela, Mauro Benevides, Geraldo Fleming, Osvaldo Bender, Ruy Nedel, Doreto Campanari, Nivaldo Machado, Paulo Zarzur, Edme Tavares, Gonzaga Patriota, Ruy Bacelar, Fábio Feldmann, Eduardo Jorge, Carlos Vasconcelos, Raimundo Bezerra, Ruben Figueiró, Francisco Pinto, Virgílio Távora, Osmir Lima, Hélio Manhães, Michel Temer, Cid Sabóia de Carvalho, Manoel Moreira.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Floriceno Paixão, para uma questão de ordem.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte dispõe sobre o prazo de 30 dias, a contar da promulgação do dito Regimento, para a apresentação de sugestões à Mesa ou às Comissões.

Indago de V. Ex.^a qual a data em que se encerra o prazo para a apresentação dessas sugestões, tendo em vista que o Regimento foi apenas promulgado e, parece-me, ainda não publicado no **Diário Oficial da Constituinte**.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – O prazo, segundo acordo com as Lideranças, foi prorrogado até o dia 6 de maio.

VII — O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Passa-se ao horário de pronunciamentos sobre matéria constitucional.

Tem a palavra o Sr. Gumercindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É praticamente impossível, hoje, se localizar algum tema social que não esteja diretamente ligado ao problema da dívida externa e ao problema da legitimidade do poder – portanto, das eleições para Presidente da República.

Insisto, apesar disto, em falar um pouco das relações que existem hoje entre a situação da educação do Brasil e esses problemas da dívida externa e as eleições para Presidente da República, três temas que gostaria de ver contemplados nos trabalhos constitucionais da maneira como vou expor.

Sem dúvida alguma, a educação formal, prestada pelas redes escolares, é um dos principais elementos através dos quais a nossa sociedade transmite às gerações mais jovens o legado cultural herdado por toda a história da humanidade, razão que distingue o homem dos outros seres vivos, portanto, fundamental para o progresso social, para o desenvolvimento social. No entanto, a educação no Brasil, em que pese a essa sua

importância, encontra-se em uma situação verdadeiramente lamentável. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, publicados por um boletim da Campanha da Fraternidade, organizada pela CNBB, 8 milhões, 770 mil e 571 crianças, entre 7 e 9 anos, nunca freqüentaram um curso regular; 14 milhões, 371 mil e 17, entre 10 e 14 anos. Entre 15 e 19 anos, são 8 milhões, 285 mil e 478, os que se encontram nesta situação de nunca terem freqüentado uma escola, num total, para as crianças e jovens entre 7 e 19 anos, de nada menos que 31 milhões, 400 mil e 66 indivíduos. Além disso, existe um verdadeiro funil, tantas vezes já apontado em nossa educação, que começa na primeira série. Das crianças que se matriculam na primeira série, de cada 100 apenas 53 passam para a segunda; chegam até a 8ª 12,7%, concluem o segundo grau 8,1%; e concluem o curso superior apenas 3,6% daqueles que se matricularam na primeira série, aos sete anos de idade.

Se a situação de acesso e permanência na escola é tão dramática – como acabei de mencionar – a situação dos educadores deixa a desejar. Há professores recebendo frações de salário-mínimo como remuneração para a sua jornada mensal de trabalho. Há centenas de milhares de professores no Brasil que recebem o nome de professores admitidos em caráter temporário em alguns Estados, de recibados em outros, de conveniados em outros e de convocados em outros. Professores que não têm sequer a garantia de saber se, no próximo ano, continuarão trabalhando como tal e em que condições, em que escola, em que cidade; não podem sequer preparar-se para o ano seguinte, pois não têm a garantia das mesmas condições profissionais, portanto, salariais e econômicas, para enfrentar os problemas. Não podem sequer comprar a crédito.

Esta situação de verdadeira calamidade em que se encontra a educação no Brasil está sendo, felizmente, enfrentada por aqueles que fazem o cotidiano da escola pública, pelos professores, pelos estudantes, pelos pais dos alunos, pelos funcionários de escola.

Assim é que, já mencionei, aqui mesmo, desta tribuna, o fato de que nada menos que 9 entidades nacionais da área de educação estão organizando um trabalho absolutamente consensual para a busca de assinaturas – que pretendemos não sejam 30 mil apenas, mas 3 milhões – em torno de pontos da mais fundamental importância, para que a educação seja mesmo um fator de progresso social, como eu mencionava anteriormente.

Entidades como a Confederação de Professores do Brasil, a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, a Federação dos Servidores das Universidades Brasileiras, a União Nacional dos Estudantes, a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, entre outras, têm acordado entre si que devemos desenvolver uma grande campanha nacional com o objetivo de ver contemplados na Constituinte pontos como, por exemplo, aqueles que garantam a educação como um direito de todos, o ensino público e gratuito para todos, e em todos os níveis, verbas necessárias para o desenvolvimento do ensino, porque não podemos aceitar a argumentação de que, porque a Constituição deve ser sintética ou porque a Constituição não deve ser um orçamento, devemos

tirar de seu bojo as verbas necessárias para o aprimoramento da educação, como aconteceu em 1967, quando se tirou o que previa a Constituição de 1946, os 10% das verbas federais, os 20% das verbas estaduais e municipais. E vimos as verbas destinadas ao desenvolvimento do ensino caírem para 9, para 8, para 7, 6, 5, para até menos de 4%.

Que as verbas públicas sejam destinadas primordialmente às escolas públicas, tudo que se gastar com educação no Brasil, sem dúvida será pouco, mas o importante é que não se gaste em setores outros em detrimento da escola pública. Que haja uma democratização no acesso à escola, na permanência na escola, para que se acabe com a situação de verdadeiro funil, à que me referi; que haja também democratização nas relações que se estabelecem na escola; que os professores, os funcionários, os estudantes, que tanto têm se mobilizado para mudar essa situação, tenham o direito de discutir e de decidir também sobre como deve ser a escola, que é feita por todos nós. Embora muitas autoridades considerem que a escola seria excelente com menos alunos e menos professores, ou sem alunos e sem professores, porque essas categorias sociais só servem para dar problemas, o fundamental é que a escola é um fator de desenvolvimento e de progresso social, exatamente por estar repleta de alunos e de professores, e esses devem participar das decisões, da gestão do ensino público.

Ainda as entidades têm acordado entre si que é necessário, fundamental, que sejam garantidas as condições mínimas de atividade profissional para os professores, que o texto constitucional obrigue a existência de alguma coisa, como um Estatuto Nacional do Magistério, em que sejam garantidas as condições mínimas profissionais e salariais para os professores; em que seja garantida a aposentadoria especial para uma profissão tão desgastante e de fundamental importância, porque não podemos admitir o fato de que duas gerações absolutamente distantes entre si, pela diferença de idade, estejam confrontadas no processo educacional, como o professor e como o aluno.

Alguns desses pontos, garantidos na Constituição atual estão sendo ameaçados pelos discursos, pelas proposições que vêm sendo apresentadas, como aquelas às quais já me referi, de que a Constituição deve ser sintética, deve ser tratada como se fosse um orçamento.

Mais ainda – e aqui faço a relação com o segundo ponto – que já há Estados que dizem que hoje destinam ao desenvolvimento do ensino mais do que manda a Constituição, ou seja, mais do que os 25% previstos. No entanto, nesses mesmos Estados é absolutamente comum observarmos sucessivas greves de professores, greves que duram dezenas de dias, meses, em cobrança de compromissos assumidos anteriormente pelos mesmos governos que alegam que os recursos não são suficientes.

Chamo a atenção para o fato de que o Brasil é o campeão mundial, dos países subdesenvolvidos, em dívida externa. E faço referência a alguns números que foram por mim coletados, e não são números de hoje, mas servem como uma referência, para que possamos entender a relação íntima que existe entre esses dois problemas.

De acordo com o boletim de agosto de 1985, da Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, cada escola construída no ano de 1986, o ano do Plano Cruzado, custaria, na previsão de 1985, 21 milhões de cruzeiros; cada sala de aula construída geraria 27 novos empregos – entre empregos diretos e indiretos – e cada sala de aula, na melhor hipótese, – para a situação em que nos encontramos atualmente, em que há salas de aula sendo ocupadas por três, quatro, cinco ou até mais do que cinco turnos por dia, na Grande São Paulo – de apenas três turnos, teríamos 105 alunos para cada nova classe construída.

Nesse mesmo ano de 1985, o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos – DIEESE, entidade de respeito nacional e internacional, apresentava as suas contas e dizia: "Hoje, 70% da dívida externa do Brasil é dívida pública". Ou seja, não nos importa aqui, no momento, analisar por que razões chegou a ser dívida pública. O certo é que 70% daquilo que, naquela ocasião, eram 100 bilhões de dólares, deveriam ser pagos com recursos orçamentários.

Não quero fazer aqui uma transposição mecânica, mas apenas para que possamos raciocinar, 13% que, segundo a Constituição, deveriam ser dedicados ao desenvolvimento do ensino, daqueles 70 bilhões de dólares, correspondiam naquela ocasião a nada menos do que 9,1 bilhões de dólares. Ao câmbio da época em que foi decretado o Plano Cruzado, o dólar valendo aproximadamente 13,8 cruzados, os 9,1 bilhões de dólares correspondiam a 125,94 bilhões de cruzados, que deveriam, segundo a constituição, ser dedicados ao desenvolvimento do ensino. Pois bem, de acordo com as contas da Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, a 21 mil cruzados cada sala de aula, teríamos condições, com esse dinheiro, de construir nada menos do que 6 milhões de salas escolares. Abrigando cada sala de aula três turmas, – como eu já disse, numa hipótese até que das melhores, considerada a situação lamentável em que nos encontramos hoje em dia teríamos salas de aula para nada menos que 630 milhões de alunos, e, cada sala de aula construída gerando 27 novos empregos, teríamos criado, entre empregos diretos e indiretos, do pedreiro ao transportador do pedrisco, do pintor ao engenheiro-químico da fábrica de tintas, teríamos criado nada menos do que 162 milhões de novos empregos no Brasil. Somente com a destinação para construção de prédios escolares de 13% que, segundo a Constituição, deveriam ser dedicados para o desenvolvimento do ensino, dos 70% da dívida externa – segundo dados do DIEESE – correspondem hoje à dívida pública, a ser paga com recursos orçamentários.

Os recursos, portanto, existem, e a sociedade brasileira é capaz de gerar os recursos suficientes para a resolução dos seus problemas. O Brasil ingressou no clube dos países endividados internacionalmente, sob o argumento, dentre outros, de que era necessária a importação de capital para a promoção do desenvolvimento nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nobre Constituinte, a Presidência pede licença para adverti-lo de que dispõe de 3 minutos para o término de sua oração.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Muito obrigado.

O Brasil ingressou, como eu dizia, sob essas condições, e hoje é um país exportador de capital. Somente nos últimos 5 anos, mais de 50 bilhões de dólares, 5 vezes o que mencionei aqui como necessário para acabar com o desemprego, com o analfabetismo no Brasil, foi mandado para o exterior. É uma dívida que não foi feita de acordo com os interesses da população do País; uma dívida que foi contraída de tal maneira que o Brasil deveria pagar os juros tradicionais de 3% ao ano, e depois pagou a 4, a 5, a 7, a 10, a 15, a 18 e a mais de 20%. Já pagamos essa dívida, uma dívida que todas as instituições sérias, nacionais e internacionais, já provaram que não existe, que é uma dívida fabricada, que o próprio Ministro da Fazenda já disse aqui também desta mesma tribuna, como também já declarou publicamente, que o Brasil paga de novo, a cada 7 anos, somente na forma de juros. Não é por acaso que há uma verdadeira sucessão de banqueiros sendo nomeados como autoridades para negociar a dívida com os devedores estrangeiros, porque, sem dúvida alguma esses banqueiros têm interesses ligados à agiotagem internacional. Qual o sócio que não gostaria de ver uma dívida sendo paga ao seu sócio, ainda que ela não existisse?

Também já estamos acostumados a saber que quando há algum problema muito importante, tão importante que angustia toda a Nação, o Presidente não vai à população e fala, Sua Excelência vai ao exterior. E já sabemos que o Presidente da República falou no plenário da Organização das Nações Unidas que não iria pagar **ilegível** brasileira às custas do suor e do sangue da população deste País; mas é o que está ocorrendo e o próprio Ministro da Fazenda, já declarou que este ano não irá ocorrer o mesmo que no ano passado, que se pagou a dívida às custas do suor e do sangue da população do País! Claro que nenhum governo teria condições de enfrentar um problema tão grave como este se não tivesse o apoio da população; claro que vão aparecer inúmeros argumentos que estaremos sujeitos à chantagem internacional, argumentos que **ilegível** vão levar em conta o fato de que o Brasil é **ilegível** uma das maiores economias industriais do Mundo e, apesar de a metade da população do Brasil passar fome, temos hoje um dos maiores mercados consumidores do Mundo; que o Brasil é um dos maiores produtores e exportadores de material de origem agrícola, assim como de minerais de todo o Mundo, e se considerarmos ainda o fato de que há muitas subsidiárias de empresas multinacionais que têm, nas suas filiais, capacidade produtiva instalada, muito maior do que as suas próprias matrizes, claro que não estaríamos sujeitos a uma chantagem internacional. Mas a população do Brasil encontra-se sujeita a esta chantagem!

Para concluir, Sr. Presidente, uma rápida ligação com o terceiro problema, o da eleição para o Presidente da República, uma vez que o meu tempo já se está esgotando.

Para se ter capacidade de enfrentar este problema, que vai ter como solução o analfabetismo no País, o fim da mortalidade infantil, que nos ceifa mais de 1.000 crianças por dia, que vai ter como solução também o fim da velhice desamparada, o fim do menor abandonado, precisamos

de um Presidente que conte com o respaldo da população. Claro que este Presidente não irá mobilizar a população, porque a população mobilizada não somente vai respaldar o não-pagamento dessa dívida que nos angustia há séculos, como também vai cobrar que tenhamos um Governo legítimo.

É por isso que não podemos esperar a mobilização popular a partir da Presidência da República. Vamos trabalhar muito para que a população se mobilize de forma a que tenhamos eleição direta para Presidente da República, e possamos resolver não apenas o problema da dívida, como o da educação, da saúde e todos os problemas sociais que angustiam a população da nossa Terra. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Gumerindo Milhomem. O Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chagas Duarte.

O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A Constituição em vigor, apesar da sua origem, outorgada por um triunvirato militar, contém conquistas capazes de absolvê-la, no que tange à fidelidade às nossas origens históricas e étnicas, consubstanciando, realmente, o seu art. 198, a carta de alforria do índio brasileiro, cuja propriedade vinha sofrendo uma agressão multiseccular, assassinadas tribos inteiras pelos grileiros.

A partir da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, os índios brasileiros, orientados pelo primeiro Presidente da FUNAI e pelo Conselho Indigenista Missionário, passaram a lutar com maior vigor pela posse das terras em que tradicionalmente habitam e, agora, quando se reúne a Assembléia Nacional Constituinte, reiteram a sua insubstituível aspiração quanto ao uso exclusivo dos bens e utilidades existentes nas terras em que habitam.

Já no dia 31 de dezembro do ano passado, mais de uma dezena de tuxauas de várias comunidades indígenas, no Território de Roraima diziam, num documento escrito:

"Nós abaixo assinados, representantes de onze comunidades indígenas, vimos, através deste documento, pedir aos nossos Constituintes eleitos, os quais trabalharão na elaboração da nova Constituição brasileira, que assegurem os Direitos e as causas indígenas.

Reiteramos que se mantenha na nova Lei o art. 198 e seus parágrafos, assim como as condições peculiares conhecidas nessa Lei.

Confiantes no desempenho dos nossos Constituintes pela causa indígena, subscrevemo-nos."

Ao receber esse documento, de que guardo original, Sr. Presidente comprometi-me a defender os direitos dos nossos silvícolas, duramente conquistados a partir da criação da FUNAI, não apenas pela defesa da sua propriedade tribal, mas pela preservação dos seus costumes e instituições, da sua religião, da sua língua nativa – sem prejuízo do ensino do Português e da sua inserção, nos termos da sua plena adesão, na sociedade nacional.

Queremos, nesta oportunidade, homenagear a primeira administração da FUNAI, que elaborou o art. 198 da Constituição, já inserido, inteiramente, no Estatuto dos índios, um dos mais belos documentos do humanismo brasileiro, contendo os princípios que inspiraram a Convenção nº 107, da Organização Internacional do Trabalho, relativa às populações tribais e semitribais.

Também merece homenagem especial dos indigenistas brasileiros, dos nossos mais esclarecidos antropólogos e dos discípulos ainda remanescentes do Marechal Rondon, o Conselho Indigenista Missionário que, desde 1970, numa luta sem tréguas, em todos os territórios indígenas, defende a integração do índio com a preservação dos costumes tribais e, sobretudo, vigia na preservação das suas terras contra a permanente agressão dos grileiros.

As igrejas cristãs, desde a primeira reunião dos Missionários com a FUNAI, no início de 1970, abraçaram com fervor a causa indígena e muitos de seus bispos e padres no Araguaia, no Xingu e em Roraima têm sofrido perseguições e ameaças pela defesa da causa indígena. Em Roraima, o bispo foi processado e vários padres ameaçados, o que, contudo, não arrefeceu a luta por eles desenvolvida.

Atualmente, dos mais de dois milhões de índios existentes quando do descobrimento, restam apenas cerca de duzentos e vinte mil, ou seja, 10%, a maior parte deles vivendo processos primitivos de caça, pesca e pequenas roças. Todavia, mantém uma organização social estável, ocupando, há séculos, a nossa Amazônia Ocidental. A partir de 1967, muitas reservas indígenas foram criadas, mas tem sido demasiado lento o processo de demarcação. Em Roraima, e cito o meu Território por bem conhecer suas condições, estão localizados mais de 25.000 silvícolas e, até agora, apenas algumas poucas áreas foram demarcadas, o que cria uma situação desagradável e sempre desgastante. Daí porque, em nossa sugestão ao texto constitucional, consta uma norma dando prazo de um ano para que o processo demarcatório se conclua, sob pena de responsabilidade da autoridade responsável.

Não podemos negar um crédito de confiança ao Ministro Costa Couto, do Interior, que promete atender a uma reivindicação que vem sendo sustentada há vários anos, no sentido da criação do Parque do lanomami, no Território de Roraima, na fronteira com a Venezuela, preservando um grupo tribal dos mais setentrionais do País, caracterizado pela pureza dos seus costumes e pelo seu pronunciado sentimento comunitário.

Os nossos missionários e antropólogos, conseguindo amplo apoio internacional, pleitearam a criação dessa reserva e sua demarcação, vencendo todos os obstáculos e só obtiveram sinal verde na atual administração, restaurada a direção civil na FUNAI.

O parque será composto por uma faixa de Floresta Nacional – na área fronteira – além de uma reserva tribal propriamente dita.

Evidentemente, a área precisa ser estudada, garantindo-se o suficiente para o desenvolvimento da tribo.

Enquanto isso, o Serviço Geográfico do Exército afirma que tem condições, até o final deste Governo, para demarcar todas as terras indígenas

ainda não delimitadas, num total de cerca de cento e cinquenta milhões de hectares.

Essa delimitação é o melhor e o maior investimento ecológico da nossa história. Ninguém melhor do que o índio preserva a natureza, não eliminando as fêmeas grávidas, não pescando na época da piracema, não destruindo desnecessariamente nossas árvores, fazendo uma agricultura rigorosamente natural, bastando, apenas, desabitua-lo do processo de desmatamento pelas coivaras, mesmo assim menos pernicioso do que o uso dos agrotóxicos.

Devemos lembrar, também, a contribuição do silvícola à nossa formação étnica e histórica, os heróis índios como Felipe Camarão, os inventores do curare, que a ciência do branco utilizaria como inibidor da musculatura lisa, nos processos cirúrgicos.

Foi do índio que aprendemos toda a nossa flora medicinal, o uso de folhas, raízes e gorduras animais para uma rica farmacopéia. O milho, a mandioca, a banana, o mamão, a pimenta e milhares de frutos e tubérculos fazem da nossa culinária uma das mais variadas do Mundo e não é ela menos rica na Amazônia do que na Bahia, de cozinha afro-brasileira.

Na Guerra do Paraguai, a retirada da Laguna foi garantida pela valente cavalaria dos índios guaicurus, que, por isso, receberam do Imperador Pedro II a Fazenda Teresa Maria Cristina, hoje terra dos Kadwéus de Mato Grosso do Sul.

José Bonifácio, o Patriarca da Independência, primeiro advogado dos índios no Brasil, dizia que devíamos respeitá-los por sermos nós cristãos e eles, os naturais possuidores da terra. E, neste particular, seguia ele a orientação anteriormente traçada pelos padres jesuítas!

O Marechal Rondon recebeu homenagens internacionais, por ter defendido sua preservação na Unidade Nacional.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CHAGAS DUARTE: – Pois não, com muita honra.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – V.

Ex.^a traz à colação, para efeito de estudo da Constituinte, matéria da mais alta importância. V. Ex.^a, especialista, como vejo, no assunto, referiu-se à demarcação das terras; no tempo em que o ilustre Deputado Mário Juruna assumia a tribuna e defendia com intransigência o direito dos indígenas, ficava todo o tempo sentado para ouvir. Agora, ao ensejo da Constituinte desejo opinar também, mas quero de V. Ex.^a o reforço. V. Ex.^a fala da demarcação das terras e dá um ano para que o governo se preocupe com a matéria, assente no campo e delimite. Não ouvi V. Ex.^a falar a propósito do domínio do bem real, que é a terra. O uso, a posse e o domínio como fica? E, como fica, entregando-se o domínio das terras ao índio, o direito de alienar? Se o domínio é pleno, o direito de alienar é consagrado na lei brasileira e espero que não seja alterado agora. O Código Civil fala ainda sobre a capacidade militar e civil para os indígenas. Como vê V. Ex.^a o problema de entregar-se ao índio a plena capacidade civil, para que ele possa usar, e abusar, o **jus utendi**, o **jus fruendi** e o **jus abutendi**, isto é, a trilogia em que se assenta o domínio do Direito brasileiro. Gostaria de ouvir a opinião

de V. Ex.^a sobre estes aspectos, para que possa formar um juízo e agora poder não só opinar como colaborar com V. Ex.^a na defesa, realmente digna e honrada como faz V. Ex.^a, do indígena brasileiro.

O SR. CHAGAS DUARTE: – Meu caro Deputado, desde 1964 não foi postergado o direito de o índio possuir suas terras. Acontece que as terras dos índios são do domínio da União e essas terras pertencem a eles. Gostaria que, no atual texto constitucional, essas terras, bem como essas riquezas que constam nas terras dos índios, no subsolo, fossem totalmente deles, não estivessem, como ainda hoje, como direito da União, e que a União lhes desse essas terras.

Gostaria que isto constasse do texto constitucional. Por isso, lutaremos. Espero que o nobre Companheiro junte sua voz à nossa, para que essas terras sejam...

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Concordo plenamente com V. Ex.^a. O domínio pleno das terras, tão logo demarcadas.

O SR. OSVALDO BENDER: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CHAGAS DUARTE: – Pois não, Ex.^a. Tenho muita honra em ouvi-lo.

O SR. OSVALDO BENDER: – Congratulo-me com V. Ex.^a. Realmente V. Ex.^a está falando com autoridade sobre assunto que conhece profundamente, uma vez que sabemos que teve também um grande apoio dos próprios índios e, por isso mesmo, nos sentimos felizes em termos aqui, na Constituinte, um Constituinte que legitimamente representa os índios. E queria, através de V. Ex.^a, apelar aos demais Constituintes, para que, de fato, todos estejamos atentos àquilo que é desejo dos indígenas, que seja previsto na nova Constituição; que realmente nos unamos, e ninguém melhor do que V. Ex.^a para ser o líder, neste sentido, de apresentar as proposições que haveremos de endossar. Por isso mesmo, aqui nos congratular com V. Ex.^a fazendo votos para que continue na sua jornada, na sua luta, durante esta peregrinação na Constituinte.

O SR. CHAGAS DUARTE: – Meu nobre Deputado Osvaldo Bender, agradeço V. Ex.^a o apoio com a sua cultura, a sua inteligência, a sua vivência e pela liderança que exerce nesta Casa, estou certo de que seu apoio à causa indígenista virá ajudar em muito os índios, sobretudo os de Roraima, que tanto precisam que as suas terras sejam demarcadas.

Entendo que não basta somente constar na nossa Constituição esse direito dos índios, mas que seja cumprido, que seja concretizada, de fato, a demarcação das terras indígenas.

O SR. OTTOMAR PINTO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha): – A Presidência recomenda ao nobre Orador não conceda mais apartes, pois o seu tempo já está esgotado, lamentavelmente. Ainda temos mais três oradores inscritos.

O SR. CHAGAS DUARTE: – Sr. Presidente, gostaria apenas de ouvir o nosso companheiro

constituente Ottomar, Pinto, que foi eleito por Roraima e é ex-Governador do Território.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Solicito, então, que o aparteante seja breve, pois há outros oradores inscritos.

O SR. CHAGAS DUARTE: – Ouço o aparte do nobre Colega Ottomar Pinto.

O SR. OTTOMAR PINTO: – Serei breve em meu aparte, Sr. Presidente Deputado Chagas Duarte, peregrinamos por todas as áreas indígenas do Território, convivemos com aquelas populações sofridas e sabemos que V. Ex.^a tem inteira razão quando ressalta, nesta Casa, a necessidade de a Assembléia Nacional Constituinte preservar para as comunidades indígenas o direito à sua área de vivência, de progredir e de trabalhar. Sabemos que realmente a grande reivindicação dos indígenas do Brasil inteiro é a definição e delimitação das suas reservas. Acompanhamos, lá no Norte de Roraima, a situação de penúria em que vivem aquelas comunidades, nos seus constantes confrontos com os pecuaristas, com os agricultores que moram nas circunvizinhanças. É preciso, realmente, que a consciência crítica brasileira se aperceba da gravidade desse problema e defina aqueles que são responsáveis pela gente da nossa Pátria, os seus direitos e os seus limites, dentro dos quais poderão viver, conviver e sobreviver. Endosso as teses de V. Ex.^a nesta matéria de preservação dos direitos das comunidades indígenas.

O SR. CHAGAS DUARTE: – Agradeço a V. Ex.^a Constituinte Ottomar Pinto, o oportuno aparte, V. Ex.^a que foi testemunha ocular, como Governador do Território, da situação de penúria em que vivem os índios do Território, que precisam, por isso mesmo, que as suas terras sejam demarcadas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha): – A Presidência solicita que V. Ex.^a conclua o seu pronunciamento.

O SR. CHAGAS DUARTE: – Concluo, Sr. Presidente.

Se um povo tanto mais vale quanto mais cultua suas tradições e seus ancestrais, o que fizemos pelo índio brasileiro, cada dia mais consciente da sua identidade nacional, é como se fizéssemos pelo nosso futuro, pela grandeza da nacionalidade e, sobretudo, pelo respeito aos mais sadios princípios humanísticos, irrenunciáveis por quem pretenda manter a integridade pessoal.

A demarcação das últimas reservas indígenas não interessa apenas ao silvícola, à Igreja, aos sertanistas e indigenistas, aos missionários e ao povo brasileiro, mas a toda a Humanidade, que venera, neles, o ser humano mais integrado à ecologia.

Diante disto, Sr. Presidente, estamos certos de que esta Assembléia Nacional Constituinte não faltará ao pagamento do último débito que nos reclama a comunidade indígena nacional, que consiste na demarcação das suas terras e no respeito a suas tradições e costumes tribais.

É preciso que todos, as autoridades e as populações envolvidas, se capacitem de que a política de integração do índio à comunhão nacional, prevista em todas as Constituições brasileiras desde 1934, pode e deve ser feita respeitados os seus

costumes tribais, conforme compromisso internacional do Brasil, assumido na Convenção 107 da Organização Internacional do Trabalho, cujos conceitos, sobre as populações tribais e semitribais, foram hauridos na vida, no trabalho e na pregação do Marechal Cândido Rondon.

Nessa tarefa integracionista, é preciso respeitar o tempo do índio, seu ritmo próprio de aculturação, mas, principalmente, sua língua, sua religião, seus costumes.

Para continuidade e sustentação dessa política indigenista digna dos sonhos de José Bonifácio e de Rondon, apresentamos sugestão ao texto constitucional, ampliando aquele dispositivo, com a previsão expressa, no seu § 3º, da pena de responsabilidade para os encarregados da tutela indígena que, dentro de um ano, a partir da vigência do novo texto constitucional, não hajam promovido a demarcação dos territórios tribais.

O índio é um ser telúrico por excelência, está intimamente vinculado à terra que habita e sem ela – numa integridade que abrange, por vezes, ampla latitude – pode até mesmo perder sua individualidade tribal, que cumpre preservar, nos termos do Estatuto do Índio.

Tal delimitação é tanto mais necessária e inadiável quanto aos próprios vizinhos das tribos, as chamadas comunidades envolventes, têm necessidade conhecer essas confrontações **ilegível** e naturais, para que não ocorra **ilegível**.

Sabe-se que o índio amazônico tem um largo território, dividido em áreas de pesca, de caça, de coleta e de roça. Pode, perfeitamente, ficar nove meses longe de uma delas e, ao procurá-la, encontrá-la ocupada por um estranho, sem que este saiba, por sua vez, que invadiu território indígena, como sucede, freqüentemente.

Então, feita a discriminação e convenientemente divulgada na imprensa, pela FUNAI, as populações envolventes conhecerão a extensão dos territórios indígenas e evitarão invadi-los.

Igualmente, pode ocorrer que o índio, reduzida a fertilidade de suas terras, crescendo a população mais do que os recursos naturais, penetre terras de vizinhos provocando a natural defesa dos seus legítimos donos.

Cabe, portanto, à FUNAI vigiar para que esses fatos não ocorram e, ao mesmo tempo, prestar esclarecimentos às tribos como forma de evitar esses choques. Ao mesmo tempo, deve ensinar aos índios novas práticas agrícolas e pecuárias, como sucedeu no sul de Mato Grosso e no Rio Grande do Sul, para que eles possam conviver em latitudes menores ou, ainda, com o crescimento demográfico da tribo, conservar-se na sua área primitiva.

Não pretendo – pois não sou antropólogo nem indigenista – traçar aqui uma política já suficientemente esboçada em vasta legislação, determinando como a FUNAI deve atuar. Desejo apenas, pois os problemas existem e são trazidos ao meu conhecimento, que as autoridades legitimamente constituídas ofereçam uma perspectiva de solução que reafirme a posse dos índios nas terras que historicamente lhes pertencem e que, por tradição constitucional, lhes é assegurada.

Nas comemorações do "Dia do Índio", Sr. Presidente, nada mais oportuno e conveniente do que dar-lhes a demarcação de suas reservas como um presente. Espero, confiante, que a popu-

lação indígena de Roraima, à que já me referi, possa, com essa medida, encontrar momentos de tranqüilidade atual e de certeza futura. Que cessem as inquietações e que se possa promover, serenamente, a política que tem em vista a promoção dos indígenas.

Devemos a eles, por todos os méritos, pelo menos esta atitude; que sejam imediatamente demarcadas as suas reservas. É questão, até mesmo, de justiça histórica!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Antes que a Mesa dê a palavra ao próximo orador, a Presidência, de acordo com o art. 34, § 9º do Regimento, prorroga a sessão pelo tempo necessário, para que os três oradores inscritos possam fazer uso da palavra neste expediente.

Portanto, como são três oradores, cada um dispondo de 20 minutos, esta Presidência prorroga a presente sessão por até 60 minutos, se for necessário. E exorta os oradores façam os seus discursos dentro do tempo mais resumido possível.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes: Apresento à Assembléia Nacional Constituinte, no dia de hoje, proposta para implantação de um sistema parlamentarista misto de governo. Faço-o por várias razões. Uma delas, sem dúvida a maior, pela convicção fundada em profunda reflexão e experiência de vida pública, no Legislativo e no Executivo, fortalecedora da simpatia que já externara neste mesmo plenário, como Deputado Federal, na legislatura iniciada em 1975. Nessa inclinação também se manifestavam congressistas do porte de Tancredo Neves, Nelson Carneiro, dentre tantos outros. De outro lado, a experiência presidencialista da República vem pontilhada de sucessivas crises e desmesurada hipertrofia do Poder Executivo, dissociando-o não raras vezes da vontade e da aspiração soberana da Nação. Contrariamente, nações combatidas pela guerra, tais como Alemanha, França, Itália e Japão – fortaleceram-se e renasceram sob o sistema parlamentar de governo, transformando-se em potências de primeira grandeza nos campos econômicos, cultural e político.

Nossa única e curta experiência parlamentarista republicana deu-se quando da renúncia do Presidente Jânio Quadros, dado o impasse criado pelas lideranças militares ante a posse do Vice-Presidente João Goulart. O debate em torno do Ato Adicional então votado pelo Congresso, instituindo o governo de gabinete, reforça minha posição favorável a este modelo flexível e evoluído de governo. Tristão da Cunha, do Partido Republicano, ao falar sobre o assunto na sessão do dia 1º de setembro de 1961, relembrou as crises dos governos presidenciais desde Deodoro, que dissolveu o Congresso e foi obrigado a renunciar, com Floriano, a guerra civil; com Prudente de Moraes, a guerra de Canudos, a tentativa de assassinato do Presidente com a morte do Ministro; Campos Sales deixa o governo apedrejado; Rodrigues Alves é a revolução da Escola Militar; Afonso Pena morre praticamente deposto por um golpe branco; Hermes da Fonseca é a guerra civil, as revoluções

sucessivas; Wenceslau Braz governou durante a guerra e assistiu ao assassinio do chefe da política nacional, Pinheiro Machado, como protesto contra o regime; Epitácio Pessoa é o primeiro 5 de julho; Arthur Bernardes é a revolução permanente, o sítio, a guerra civil; Washington Luiz é deposto por uma revolução; Getúlio é a revolução constitucionalista de São Paulo, a intentona de 1935, o assalto ao Palácio da Guanabara, o golpe de 1937. Segundo Tristão da Cunha, o único caso em que o Presidente governou mais ou menos tranqüilo, por circunstâncias várias, foi o Marechal Dutra, que levou a termo seu governo. Volta Getúlio e encerra o mandato e a vida com o trágico suicídio. Café Filho é deposto. Carlos Luz foi Presidente por um dia, Juscelino são duas rebeliões na Aeronáutica. Jânio renunciou. E, acrescentaria eu, Jango Goulart foi deposto, com o advento de sucessivos Presidentes militares, até Tancredo e Sarney – o primeiro tragicamente desaparecido e o último enfrentando profunda crise econômica, com perversas repercussões de caráter social.

Euzébio Rocha, apoiando a emenda parlamentarista, citou o maior publicista pátrio, Pontes de Miranda, que ponderava: "Nos sistemas norte-americanos e no brasileiro, o Presidente da República é o guia político, o que é um mal, porque obriga o país a suportar por cinco anos – mais um ano do que nos Estados Unidos da América e no Brasil de 1891 a 1934 – o erro de uma eleição, ou as conseqüências da decadência ou transvio de um homem. A solução que melhor nos assentaria e serviria seria a do guia político nas linhas gerais, deixando ao chefe de gabinete, em regime semiparlamentar, o ser guia político"

Ulysses Guimarães, na mesma sessão do dia 1º de setembro de 1961, fazia profissão de fé parlamentarista, desgostoso com as sucessivas crises do presidencialismo. Confirase seu depoimento; ou trecho dele: "Começarei dizendo que, hoje, uma razão fundamental, substancial e decisiva arrasta minha decisão e meu voto: é a razão política, porque somente através deste sistema podemos fazer com que a paz ingresse no seio da família brasileira." Adiante: "O Império foi, em termos sociais principalmente, a estabilidade, graças à flexibilidade e à ductilidade do sistema parlamentarista, de tal forma que até em conjuntura difícil deu uma construção política que não corresponde às leis da natureza. Foi quando, para conjurar dificuldades talvez semelhantes a esta, se proclamou a maioria de Pedro II". "Na República, através do sistema presidencialista, por paradoxal que seja, foram os estilos, a interpretação parlamentarista que, em transes amargos, salvaram o regime. Isso foi logo no começo. "Lembra Ulysses que também "na crise de novembro de 1955, quando por igual, através de exegese mais maleável, ajustamos a imposição política ao novo Estatuto Civil." Acrescentava o ilustre parlamentar paulista, na sua firme e convicta defesa da emenda parlamentarista: "Sr. Presidente, a estatística, os números, a aritmética também nos aconselham, em hora tão perigosa e árdua como a que vivemos, que optemos, sem relutância, por esta experiência necessária. Sabemos que os maiores países do mundo, com tradição milenar, com sabedoria acrisolada através dos séculos – como é o caso da Itália, da França e da Inglaterra – adotaram o sistema parlamentar." Adiante: "A emissão desvairada orienta o di-

neiro, desmoraliza-se, nada sabendo e nada podendo fazer o Parlamento. Isso é impossível no Parlamentarismo. Em segundo lugar, a lei orçamentária, o orçamento, que na sua universalidade, para que houvesse boa fiscalização, deve compreender toda a receita e toda a despesa. Mas o orçamento, no Brasil, está à disposição do lápis vermelho do Presidente da República, que suprime, que paga quando quer, como quer e a quem quiser." Foi veemente e vigoroso o pronunciamento de Ulysses Guimarães em defesa do sistema parlamentar de governo, que deixo de transcrever na íntegra por absoluta falta de tempo.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Com muito prazer.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Deputado Joaquim Bevilacqua, V. Ex.^a honra as fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro. Já o Vale do Paraíba, em nosso Estado, enalteceu V. Ex.^a com os melhores adjetivos, e V. Ex.^a realmente é um digno Representante do povo. Nasceu no sistema...

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – ...presidencialista, nasceu político no Vale do Paraíba, presidencialista. Foi Prefeito dos mais bem dotados no tempo, poderia vir a sê-lo novamente no sistema presidencialista. Todos nascemos e vivemos, neste País, no sistema presidencialista. As raríssimas ocorrências parlamentaristas foram, por si só, frustradas no tempo. Parece-me que em 1926 a emenda, e aquela a que V. Ex.^a se refere agora, trazendo à baila discurso de Ulysses Guimarães e de Euzébio da Rocha, mas eu sei, e parece-me que também estava em Araçatuba, quando lá se encontrava o Presidente João Goulart, naquele memorável movimento popular do plebiscito, em que todos nós, brasileiros, cantávamos em verso e prosa a volta ao presidencialismo, só porque éramos também frustrados em face de um parlamentarismo ocasional, o fato é que V. Ex.^a debita na conta do presidencialismo aquilo que não cabe debitar na conta da estrutura filosófica e doutrinária. V. Ex.^a deveria debitar na conta da incompetência, na conta da displicência governamental – displicência e incompetência governamentais. V. Ex.^a deveria debitar na conta daqueles que não sabem, na verdade, atuar como Presidente, nem são estadistas nem nunca poderiam ser. No entanto, chegaram à Presidência da República, ora porque eram Vice-presidentes e chegaram à Presidência, ora porque o caso histórico lhes propiciou a medida. Enfim, raciocinemos e questionemos mais a matéria e esta há de ser discutida aqui. Na verdade, o parlamentarismo não tem encontrado guarida no espírito da tradição brasileira, na História deste País (o Sr. Presidente faz acionar a campanha), na cultura brasileira e tudo o mais. Constituinte Joaquim Bevilacqua, V. Ex.^a que é da Comissão de Sistematização, faça-lhe um convite agora, no dia 22, na Comissão de Organização dos Poderes, no setor do Legislativo, faça a V. Ex.^a um convite, porque a íter-se-á o debate a respeito do presidencialismo e do parlamentarismo, com mais tempo do que agora.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Agradeço a V. Ex.^a, Constituinte Farabulini Júnior, e responderei a V. Ex.^a no decurso do meu discurso. Aliás, o aparte de V. Ex.^a – e V. Ex.^a verificará pelos meus argumentos – será respondido dentro da linha em que me propus discursar nesta Casa. Não teve sentido diverso a manifestação de outro ilustre homem público, também nosso Companheiro nesta Assembléia Constituinte, e presidencialista emérito convertido, segundo ele próprio, ao parlamentarismo, pela "experiência da vida política". Na sessão do Congresso Nacional do dia 31 de agosto de 1961, assim se expressava o Senador Afonso Arinos:

"Permita-me também o Congresso alguma recordação pessoal. Fui, por duas vezes, o Relator da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que emitiu parecer contrário à adoção do sistema parlamentar de governo. Por duas vezes esse parecer foi vitorioso naquele órgão. Mas, depois dos acontecimentos de novembro, é que a experiência da vida política veio solicitar meditação mais profunda sobre as conclusões de natureza puramente teórica e jurídica que me tinham sustentado na redação daqueles votos vitoriosos, amadurecidos na convicção – na sincera, na sofrida, na dramática convicção de que o sistema presidencial falhou no nosso País. Não preciso nem desejo entrar aqui numa dissertação teórica, que seria fastidiosa. De resto, ela consta do voto que então proferi, ou da declaração que então formulei, em seguida às ocorrências de novembro de 1955, e que foram publicadas precisamente sob o título "Minha evolução para o parlamentarismo".

Hermes Lima, do Partido Socialista, grande jurista e Constituinte de 1946, prestou a seguinte homenagem a Raul Pilla, chefe do Partido Libertador: "Eu ingressara presidencialista na Câmara e, ao fim da legislatura, quis deixar, nos Anais, o testemunho de uma experiência que abalara minha convicção... Lembrando que arrancar o País da meia luz, da meia organização; do meio desenvolvimento em que jazia era obra da Política; que em sua condição de braço da política, o Congresso, no sistema presidencial brasileiro, reduzia-se a instrumento para promover e chancelar a vontade do Executivo, ou a órgão de oposição, mas sem poder levar o Executivo a mudar de rumo, acabei optando pelo sistema parlamentar". Antes, dissera: "O líder do parlamentarismo, Dr. Raul Pilla, chefe do pequeno tradicional Partido Libertador, exemplar humano de que se ufam os Anais de nossa vida pública, apóstolo na pregaçã, soube contrastar a excelência abstrata de sua doutrina aos vícios da prática presidencialista".

Aliás, a Raul Pilla devo dedicar boa parte do meu pronunciamento de hoje, esperando que, embora não tendo o talento do grande vulto da nossa História, grande gaúcho, possa também, quem sabe, converter o meu ilustre patricio Farabulini Júnior na evolução rumo ao parlamentarismo.

Aos 17 anos, estudante do Ginásio do Rio Grande, hoje Júlio de Castilhos, por influência do professor de História, Apelles Porto Alegre, passou a conhecer, precocemente, a técnica do sistema parlamentar. Eis seu testemunho, de agosto de 1970, à revista "Parlamento", publicado no "Jornal do Brasil": "Foi no estudo da origem e desenvolvimento da democracia moderna, na Inglaterra, que me penetrei da convicção de que o sistema parlamentar é a mais perfeita forma da democracia representativa e, por isso mesmo, o mais fácil de praticar". No dia dois de março de 1946, em plena Constituinte, deixa gravada mais esta lição: "O parlamentarismo, que é a democracia em ação, constitui verdadeira escola que não somente educa o povo, mas também forma estadistas... A prática da democracia, como a de qualquer atividade, requer educação. Mas é pelo exercício que a educação se faz. É andando que se aprende a andar." A 29 de março de 1949, Pilla apresentava emenda à Constituição, propondo o sistema parlamentar de Governo, assinada por 110 Deputados de todos os partidos e que tomou o nº 4-C/49. A Comissão Especial para exame da emenda teve, como Presidente, João Mangabeira e, como Relator, Afonso Arinos, cujo voto, pela rejeição da emenda, foi aceito, por maioria, na reunião de 3 de outubro de 1949, vencidos os votos de Benedito Valadares, Tristão da Cunha e o de Pilla. Na legislatura seguinte, reabriu-se a discussão da matéria, tendo o Deputado Fernando Ferrari apresentado uma subemenda à Emenda nº 4, estabelecendo que a reforma entrasse em vigor a partir de 31 de janeiro de 1956, devendo o congresso escolher o Presidente da República, vinte dias antes daquela data **ilegível** a reunião do dia 27 de maio de 1952, a Comissão re-examinou o parecer contrário de Afonso Arinos à Emenda nº 4/49, e resolveu, por quatro votos a três, acolher a tese da emenda Raul Pilla, ou seja, a adoção do regime parlamentarista, aprovando o voto em separado que o líder libertador havia proferido na legislatura anterior. Por quatro votos a dois aprovou, do mesmo modo, a subemenda Ferrari, rejeitando a subemenda Castilho Cabral, que consubstanciava o chamado governo de assembléia.

Na discussão da Emenda Parlamentarista de 1961, de sua autoria e objeto de substitutivo por parte de Nelson Carneiro, o ínclito Raul Pilla rebatia a insinuação de que o parlamentarismo era fórmula imposta ao País em hora de crises: "...Ora, Sr. Presidente, isso é da História. O poder pessoal somente cede diante de crises graves ou verdadeiras revoluções. Na própria Inglaterra, que é a mestra da democracia moderna, a lenta revolução do Poder absoluto do monarca para o Governo simplesmente representativo fez-se através de crises e revoluções. A crise, a grande crise política é, por si só, a indicação de que alguma reforma é necessária e urgente. Deixar de fazê-la, por causa da crise que a reclama, parece algo contraditório. "A Emenda foi promulgada em sessão solene do Congresso Nacional no dia 2 de setembro de 1961. O Presidente do Congresso, Auro de Moura Andrade, salienta o que ele chama e Barrosa Lima Sobrinho reafirmaria depois, "a figura do grande paladino da idéia parlamentarista no Brasil, o Sr. Deputado Raul Pilla", que foi escolhido, pela Mesa do Senado e pela Mesa da Câmara,

para ser o único orador desta solenidade. Em seu discurso, dentre outras lições, deixou mais esta: "...O sistema parlamentar não só resolve as crises que se manifestam – e todo regime está sujeito a tê-las – mas também evita muitas delas..."

Assim, como a promulgação da Emenda, denominada Ato Adicional, entrava em vigor, no Brasil, a 2 de setembro de 1961, o Sistema Parlamentar de Governo. O Vice-Presidente da República, eleito a 3 de outubro de 1960, exerceria o cargo de Presidente até 31 de janeiro de 1966, prestando compromisso perante o Congresso Nacional, a cuja aprovação ficariam submetidos, na mesma data, o nome do Presidente e a composição do Primeiro Conselho de Ministros. Geraldo Guedes, velho companheiro de Pilla, é quem presta precioso depoimento da luta do inquebrantável gaúcho em favor do ideal parlamentarista. Relembra a volta do líder à tribuna da Câmara, já no dia 13 de novembro de 1961, para analisar e discutir sobre o sistema parlamentar em vigor. Pilla recorda o que dissera por ocasião da Promulgação do Ato: "Se fosse apenas um doutrinador, um teórico, votaria contra reforma naquela situação, porque o sistema, pelo qual tanto propugnara, começaria a funcionar nas mais adversas condições que seria possível imaginar. Mas, antes de parlamentarista, era cidadão e por isso não habitava estava, como também não hesitavam os seus companheiros de luta, pela democratização da República, em arriscar, em sacrificar até a Reforma, que para ele representava "a aspiração duma vida inteira", à paz da família brasileira." Por outro lado, companheiros relatavam episódios amargos, contrários ao sentimento de responsabilidade de grande número que, tendo jurado cumprir o Ato Adicional, atraíçoa a nossa confiança e se tornavam perjuros da fé louvada. Mas, a tudo isso Pilla ultrapassava, com a generosa visão do missionário que não **ilegível** seguir adiante, sem mostrar tibieza, **ilegível** na fortaleza e na sinceridade de **ilegível**.

Depois do plebiscito, a Revolução **ilegível** de março de 1964. Fiel ao seu apostolado cívico, preparou a nova Reforma Parlamentarista, contando com a colaboração de vários colegas, notadamente a de Aliomar Baleeiro, um dos convertidos, como Afonso Arinos, à causa parlamentarista. A nova Emenda – narra ainda Geraldo Guedes – chegou a ser subscrita por mais de dois terços da Câmara dos Deputados e não foi votada porque teve "o seu trâmite entorpecido por mesquinhos interesses partidários".

Em julho de 1964, dirige-se às Forças Armadas, para debater o seu tema predileto, desejando convencê-las da superioridade do sistema parlamentar sobre o presidencial, no tocante à estabilidade, à segurança, à paz social, ao desenvolvimento do País. E por consequência, à sua melhor integração e aos fins com o sentido de defender a Pátria e garantia dos direitos constituídos.

Nesse momento, na Sessão da Câmara de 23 de setembro, encaminha à Mesa novo projeto de emenda à Constituição, instituindo o parlamentarismo, subscrita a proposta, por mais de dois terços dos Deputados. Ao lado dessa nova emenda de Pilla, Afonso Arinos também apresenta a sua, de maneira flexível, caracterizada simplesmente por dois artigos. No primeiro, institui o Governo Parlamentar, e, no segundo, faz com que

o Congresso, que se inaugura em 1967, para a 6ª legislatura, compoña esse Governo Parlamentar, votando, em leis complementares orgânicas, aquelas condições necessárias ao seu funcionamento. A instituição do Parlamentarismo far-se-á por Emenda Constitucional, mas a construção do Governo far-se-á por leis complementares.

Nenhuma das duas emendas logrou êxito. A Constituição de 24 de janeiro de 1967 terminou por reforçar desmedidamente o poder pessoal, sem maior exame às propostas apresentadas.

Geraldo Guedes, que com grande brilhantismo fez a apresentação do "Perfil Parlamentar" de Pilla, salienta que "o sistema parlamentarista visava contraditar as claras tendências autoritárias do projeto original da República, influenciado pelo positivismo de Augusto Comte, com grande atração pelas soluções personalistas." Acrescenta que "toda a luta política, por vezes incompreendida, de Raul Pilla, partia da proposta de um modelo institucional que viabilizasse a "desimperialização" da República, que surgia sob o signo do controle pessoal sobre o Estado."

O SR. GASTONE RIGHI: – Permite-me V. Ex.ª?

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Ouço, com muita honra, o nobre Líder do meu Partido, Deputado Gastone Righi.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa pede que seja breve no aparte, porque o tempo está exíguo.

O SR. GATONE RIGHI: – Serei breve, Sr. Presidente. Sr. Presidente, o meu aparte não é dado apenas na condição de Líder do Partido, e sim como admirador, e admirador com justificadas razões, do meu colega e companheiro de Bancada, o ilustre Deputado Joaquim Bevilácqua.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Muito obrigado a V. Ex.ª.

O SR. GASTONE RIGHI: – A sua posição é a mesma desta Liderança, também somos parlamentaristas. No entanto, isto em nossa Bancada e em nosso Partido é uma questão aberta, não diz respeito a um princípio ideológico ou mesmo doutrinário quanto à essência programática do Partido. Vendo-o com este brilho e com esta acuidade, analisando a preferência de sua posição em relação ao parlamentarismo, fico jubiloso e desejo congratular-me com esse pronunciamento que enaltece a Assembléia Nacional Constituinte e demonstra como ela pode ser séria, como ela pode ser profícua, como daqui se pode tirar resultantes bem elevadas do pensamento do povo brasileiro.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Agradeço a V. Ex.ª o aparte e o incorporo ao meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campainha.): – A Mesa solicita ao orador que encerre, porque o tempo está ultrapassado.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Sr. Presidente, finaliza Guedes: "talvez seja a lição mais importante que podemos tirar do projeto parlamentarista, a noção de que era necessário "republicanizar a República", aproximando o Estado da sociedade, da qual estivera constantemente

desligado, aumentando, assim, os laços de representatividade e legitimidade do poder político".

Aliás, em discurso pronunciado no dia 11 de abril de 1946, Raul Pilla leciona, com clareza, que "o sistema parlamentar, muito menos conhecido entre nós, apesar dos brilhantes resultados produzidos no Império, constituiu-se, também, dos três clássicos poderes fundamentais. Distingue-se, porém, do sistema presidencial pela natureza das relações estabelecidas entre o Legislativo e o Executivo: não são estes independentes e pretensamente harmônicos, senão, pelo contrário, interdependentes, coordenados e perfeitamente equilibrados entre si, como devem ser as partes de todo organismo perfeito".

É o que podemos chamar de co-gestão, ou governo colegiado, com atribuições político-administrativas e de representação divididas entre as duas áreas de poder, o Legislativo e o Executivo. O Parlamento e o Presidente.

Nem se diga que há instabilidade no sistema parlamentarista. Com muita propriedade, Pilla afirmava que "se alguns gabinetes duram semanas, ou meses, outros, em compensação, permanecem no poder quatro, cinco e seis anos. Em verdade, outro é o fenômeno. O que se verifica no sistema parlamentar é a mutabilidade do governo, isto é, a sua adaptação constante às oscilações da opinião pública e às circunstâncias que as determinam. Esta variabilidade, esta pretensa instabilidade, longe de ser defeito, constitui uma das virtudes cardiais do regime".

Agamenon Magalhães, em aparte a discurso de Pilla, afirmou: "Todos os homens de cultura, no presidencialismo, são devorados. Esse regime é um verdadeiro Moloch". Digo eu, Sr. Presidente, Srs. e Sr.ªs Constituintes, que o sistema parlamentar resolve os conflitos, e o sistema presidencial se perde neles, ou com eles. Aliás, curioso é observar outro aparte do mesmo Agamenon Magalhães, a outro discurso de Raul Pilla, no qual, respondendo à acusação de Afonso Arinos de que, sendo parlamentarista, apoiara os golpes de 1930 e de 1937, fulminou: "Quanto à outra parte da argumentação do nobre Deputado Afonso Arinos de que sou parlamentarista e apoiiei o golpe de Estado de 10 de novembro de 1937, como apoiiei o de 1930, quero dizer a S. Ex.ª que no presidencialismo só se pode evoluir pelos golpes de Estado (risos)". A declaração provocou risos no plenário, registrados pela taquigrafia.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes. O jornal **Folha de S. Paulo** do dia 23 de março de 1987, anunciando a chegada do Presidente de Portugal, Mário Soares, para o dia seguinte, em matéria assinada pelo jornalista Gilberto Dimenstein, Diretor da Sucursal de Brasília, salienta: "Desde que foi instalado, o parlamentarismo viu a queda de nove governos, sem que a estabilidade democrática fosse afetada". "O sistema semipresidencial ou semiparlamentar tem funcionado muito bem em Portugal", diz o presidente de Portugal, Mário Soares, que chega amanhã ao Brasil para passar onze dias. Em entrevista à "Folha", concedida em Lisboa, ele conta a experiência constituinte em Portugal. Lá, o jogo de pressões articulado pelos militares no poder, responsável pelo golpe que trouxe de volta a democracia, forçou uma definição socializante, com a ratificação constitucional das nacionalizações". Adiante: "O

presidente deve ser um árbitro do bom funcionamento do sistema", diz Soares. O segredo do prestígio do "árbitro": buscar não se envolver no dia-a-dia do governo, mantendo-se acima dos partidos e das tendências ideológicas. "Quando me tornei presidente entreguei minha ficha de militante do Partido Socialista".

Tanto é verdade, Sr. Presidente, que o Parlamento de Portugal votou moção de censura ao Gabinete chefiado por Cavaco Silva, e isto sequer abalou a programação do Presidente Soares aqui no Brasil. Ele, quando do seu retorno, iria examinar a situação e decidir se tentaria recompor o Gabinete ou convocaria eleições, com a dissolução do Parlamento. Tal sistema é semelhante ao da França, Áustria, Finlândia, Islândia. E não muito diferente dos sistemas vigentes na Inglaterra, Alemanha, Japão, claro que substituindo-se, em alguns casos, o Presidente pelo Rei (ou Rainha) ou Imperador. Assim também Suécia, Itália (onde o Gabinete caiu também há poucos dias), Canadá, Austrália, Bélgica etc.

O melhor exemplo que se exhibe de presidencialismo é o norte-americano. Nos Estados Unidos, contudo, funciona um sistema binário – como salienta o próprio Raul Pilla – apoiando-se em De Tocqueville, Story, Boutrny, Bryce. Contraditando o parecer de Afonso Arinos contrário à sua emenda, o infatigável libertador dos pampas produz voto em separado, de 29 de março de 1949, que é obra-prima de trabalho parlamentar. No tocante aos Estados Unidos, diz Pilla: "Na base dele, em cada Estado, e, já antes da Independência, em cada Colônia, há um governo verdadeiramente democrático, com preponderância da representação popular; na cúpula, um poderoso mecanismo de contenção, destinado a preservar a unidade e a independência, que por pouco não soçobraram no tempo da simples confederação. A democracia básica corrigia e compensava a autocracia da superestrutura. Nesta circunstância não atentaram os primeiros constituintes republicanos quando, tomando por modelo a Federação norte-americana, às unidades e ao todo impuseram a mesma organização política. O menos, pois, que se deveria fazer, entre nós, seria restaurar o modelo norte-americano em sua plenitude, democratizando o governo dos Estados, onde, mais fortemente que no governo da União, se tem feito sentir o despotismo". Era a opinião de Pilla, para quem "o sistema parlamentar, instituindo governos coletivos e responsáveis, em vez de senhores, quebra tal regime de sujeição; liberta os Estados da submissão e exime a União de exercê-la; permite, em suma, o livre funcionamento do sistema federativo, porque, tanto nos Estados, como na União, aos cidadãos cabe sempre a última palavra. A federação tem sido uma irrisão na América Latina, porque irrisão aí tem sido a democracia. A observação de Joaquim Nabuco, atrás citada, nunca deixou de ser uma realidade".

Laski, notável publicista britânico, é chamado à colação por Pilla, na análise do modelo norte-americano. Basta anotar a seguinte observação: "No esquema americano, nada se provê a este fim. O presidente pode instar na sua política, mas não tem sanções adequadas para a poder executar. E, depois de a haver recomendado, nenhuma certeza tem do que será dela. Ninguém responde efetivamente pelo seu destino". Ou ainda no dizer do publicista americano Wilson, que nos Estados

Unidos o sistema presidencial evoluíra para o que ele denominou de governo congressional. E, ainda assim o mestre americano prefere o sistema parlamentar britânico como instrumento de administração, pois, sob a direção da comissão permanente de chefes de partido, que é o Gabinete, "Legislativo" e "Executivo" se põem um ao lado do outro, em íntima e franca cooperação, enquanto os americanos, "preferindo manter o Congresso e os departamentos a respeitável distância", permitem "somente um governo menos direto, por maiorias de partido, e contém a ação dos partidos por uma complicada maquinada legislativa de quarenta e oito comissões, complexas e providas de funções ministeriais".

Num dos trechos mais importantes de sua réplica ao voto de Afonso Arinos, Raul Pila, referindo-se ao militarismo brasileiro e latino-americano, sentencia: "Concordo, pois, com Sr. Afonso Arinos num ponto: a questão militar nasceu no Império e, associando-se à reação dos escravocratas, à tendência federalista e à propaganda republicana, levou à República. Mas este militarismo é muito diverso, do que depois se manifestou. Poderia ter-se produzido com qualquer regime, desde que condições semelhantes se verificassem. Era essencialmente um movimento de classe, embora houvesse tido graves conseqüências políticas. Foi um acidente, um simples acidente, a que todos os regime estarão mais ou menos sujeitos, enquanto as nações forem obrigadas a manter consideráveis forças armadas. Diverso foi, porém, o militarismo que depois se manifestou na República, se é que tal nome merece. Não foi nunca, a não ser, talvez, na situação que motivou a campanha civilista, um movimento de classe, que na classe tivesse a sua origem e os seus motivos. O que vemos, sim, é a intervenção dos militares na política, com a força que as armas lhes emprestam, mas geralmente solicitada pelos próprios políticos, quando não provocada pela tensão da situação política do País. Trata-se evidentemente de um fenômeno político, determinado por causas políticas e comum à América Latina. Aqui é que se impõe aprofundar a análise, a que convidei o ilustre Relator. Quando nós – prossegue Pilla – os parlamentaristas, afirmamos haver relação de causa e efeito entre o presidencialismo e os freqüentes pronunciamentos militares da América Latina, não nos fundamos apenas na impressionante coincidência dos dois fenômenos; poderia não passar de coincidência. Baseamo-nos, sim, nos caracteres profundos do regime presidencial, que permitem estabelecer uma ditadura pessoal, contra a qual não há sequer o recurso de esperar por uma nova eleição porque a influência incontestável do Presidente se estende até à escolha do sucessor.

Por derradeiro, faço um apelo aos companheiros parlamentaristas, no sentido interno, em nossos Partidos, sobre a matéria em questão. É hora de conscientização, é hora de decisão.

Prestigiemos também a Frente Parlamentar Interpartidária, com Nelson Carneiro, Victor Faccioni e tantos outros valorosos Constituintes.

Então, sim, e não antes, então sim, e não depois. Creio chegada a hora de nossa emancipação institucional como Nação adulta que passa a integrar o rol dos povos verdadeiramente desenvolvidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ottomar Pinto. S. Ex.^a dispõe de 20 minutos, e a Mesa pede que se atenha a este lastro de tempo.

O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O ideal democrático ensino como um povo livre pode tornar-se forte, e um povo forte permanecer justo. O Brasil está subindo a vertente da democracia, através do pluralismo das correntes partidárias, das críticas, das discordâncias, na atmosfera libertária desta Constituinte, para atingir no divisor de águas, o estado de direito, onde as leis imperam sobre os indivíduos, onde o poder emana do povo e o estado-nação estará a serviço do homem, que deve participar, ativa e permanentemente, das decisões nacionais.

Somos um País em vias de desenvolvimento. Temos nossos altos e baixos. Um imenso território, cheio de potencialidades, naturais; uma população numerosa, jovem, alegre e fraterna; temos um expressivo parque industrial, excelentes quadros empresariais, uma agricultura que nos coloca como 4^o produtor mundial de alimentos e em contrapartida, temos o mais baixo salário mínimo depois da Índia, e detemos o pior índice de desigualdades; temos mais de 30 milhões de brasileiros em estado de absoluta miséria, além de um rosário extenso de mazelas sócio-econômicas.

O desenvolvimento econômico não se define apenas como um processo inédito e irreversível de mudança social que se instaura num país ou região e aciona mecanismos indutores de crescimento econômico cumulativo e diferenciado. O verdadeiro desenvolvimento, além do crescimento do PIB e aumento da renda *per capita*, visa sobretudo criar o bem-estar do homem, considerado em sua integridade e imperado em sua dignidade e em sua forma de viver.

A segurança é um pressuposto fundamental para o desenvolvimento, pois nenhuma nação pode desenvolver-se se não houver um clima de paz e de ordem que assegure a estabilidade social e política. As injustiças e as desigualdades sociais geram assim a insatisfação e a rebeldia que comprometem todo o processo desenvolvimentista em elaboração. É, portanto, imperativo o suporte da segurança para que sejam conjurados os períodos de inquietação e desordem, para que consiga a sociedade devotar-se à produção e ao aumento da produtividade das massas trabalhadoras, para que possam os empresários investir, para que essa conjugação de esforços traga como resultado e elevação do padrão de vida das populações e atenuação das desigualdades, consolidando as bases da ordem, da paz social e da estabilidade política.

O desenvolvimento é o *out put* da sociedade civil; a segurança é o *out put* do estamento militar. Na interface desses dois segmentos da Nação brasileira atua todo um sistema, todo um conjunto de leis e doutrinas promovendo a sintonia dessas forças gigantescas, numa convergência magnífica em direção ao bem-comum.

As Forças Armadas e a sociedade civil, é bom que se diga, são expressões e componentes de algo mais profundo, que as transborda: o sentido de comunidade.

As Forças Armadas, em nosso País, suportaram durante o império, a chamada política de erradicação, fruto das elites preconceituosas e fidalgas, de uma época em que o beletismo era um dos atributos mais cultivados no caráter do homem público. As tropas eram deslocadas da Corte para guarnições longínquas; eram mal equipadas, mal adestradas e mal pagas; havia sucessivas transferências de comandantes militares; tudo era feito com o intuito deliberado de proscrever os militares, confinando-os nos ermos de nosso território, afim de evitar golpes. Criaram a Guarda Nacional, ligada às oligarquias dominantes e supostamente leal. Os comandantes da Guarda Nacional, um ano após sua criação, instigaram e apoiaram o frustrado golpe de 1932!

O Exército e a Marinha, embora constituíssem uma força militar debilitada, empenharam-se, resolutamente, nas campanhas da regência e do início do 2^o reinado, que asseguraram a integridade territorial do Brasil e pacificaram os núcleos de irredentíssimo que crepitavam como labaredas em todo o território nacional. Foram debeladas a Sabinada (BA), 1837/1838, a Cabanagem (PA). 1835 a 1840; a Balaiada (MA), 1838/1841; a Farróupilha (RS), 1835 a 1845; a Revolução Liberal em SP/MG, em 1842, e venceram com heroísmo e denodo a guerra do Paraguai.

A liderança firme e carismática de Caxias, que era um chefe militar decididamente dinástico, leal ao trono, foi o grande vetor responsável pela continência dos militares, ante a Injustiça e o descaço com que eram tratados, pela classe política, no Brasil Imperial. A política de erradicação criou, entretanto, as condições ou predisposições para o movimento militar que cancelou o regime monárquico. A República teria sido o artifício de que se serviram as Forças Armadas para não perecerem no regime monárquico.

Na República Velha continuaram a imperar as mesmas oligarquias regionais e institucionalizou-se a política de clientela, em desfavor de uma concepção orgânica da sociedade. O clientelismo caracterizava uma agressão aos valores éticos cultuados nas casernas. A oficialidade, nessa fase da vida brasileira, tinha uma formação intelectual aprimorada para os padrões da época com um componente acentuado de positivismo. A dialética dos jovens turcos de então, o núcleo intelectualizado e politizado dos quadros de oficiais, consagrava os seguintes postulados:

"Só se corrige o que se critica."

"A crítica é um dever."

"Progresso é obra de dissidentes."

Nas crises políticas daqueles conturbados tempos de instabilidade institucional, os militares eram procurados pelos políticos, lá dentro dos quartéis, para restabelecer um pouco de ordem no caos que as ambições políticas insopitadas geravam, com desusada freqüência. Foi a época em que as Forças Armadas receberam a designação laudatória e interesseira de poder moderador.

As numerosas intervenções militares da República Velha levaram as elites fardadas a concluir que as facções políticas em permanente disputa, com assídua presença nos quartéis, acabariam por transformar um Exército politicamente neutro, obediente ao poder civil dentro dos limites da lei, em um Exército pretoriano, a serviço dos interesses políticos dos governantes.

O que ganhavam com isso, os militares? Nada.

Quais as conclusões a que chegaram, ao analisar os resultados das intervenções militares?

1. Não afetavam o nível dos recursos orçamentários, que continuavam baixos.

2. Desgastavam, progressivamente, o prestígio das Forças Armadas junto às massas.

3. Desgastavam a imagem pública da profissão militar e do oficial. Tornavam mais difícil o recrutamento de jovens para a carreira das armas.

4. Desorientavam as Forças Armadas quanto à tomada de posição, frente às crises políticas.

As intervenções militares no Brasil duraram excessivamente. Esta é uma verdade indiscutível, porém as raízes são sociológicas e não estruturais militares. Na medida em que uma instituição, um grupo ou um partido assuma o poder, tenderá a manter-se no poder. Todo o grupo, ainda que fielmente democrático, porém com excessiva per-

manência no poder, tende a autopreservar-se, com abandono gradual dos ideais democráticos originais. O primeiro governo do Presidente Vargas, serve de exemplo modelar a esse postulado sociológico.

A última coisa que os militares, atualmente, desejam é o poder político, pelo fato de que esta situação sempre foi altamente danosa ao aperfeiçoamento e evolução profissional das Forças Armadas. Focalizarei alguns aspectos dessa questão, que devem merecer a reflexão dos membros desta Assembléia:

1. A experiência dos últimos vinte anos mostra que os militares, enquanto instituição, poderiam constituir "lobby" muito mais eficiente para defender suas necessidades legítimas, perante um governo civil, do que diante de um governo militar.

Senão vejamos:

ANO	CUSTOS MILITARES EM % PIB		
	BRASIL	ARGENTINA	CHILE
72	1,4	1,4	2,8
73	1,3	1,5	3,7
74	1,2	1,6	4,9
75	1,1	2,2	4,8
76	1,1	2,4	4,1
77	0,9	2,5	4,0
78	0,8	2,8	4,2
79	0,7	2,5	3,6
80	0,7	2,3	3,6
81	0,7	2,6	3,7
82	—	—	4,8

Enquanto o nosso PIB duplicou entre 1972 (US\$ 158.621 milhões) e 1982 (US\$ 278.875 milhões), os gastos militares brasileiros, em termos de porcentagem do PIB, caíram drasticamente, nesse período, de 1,4% a 0,7% do PIB.

2. Quase todas as organizações militares almejam um alto grau de autonomia nacional na produção de armamentos. O regime militar formou núcleos técnicos na Aeronáutica – CTA, no Exército – IME e no Centro de Pesquisas da Marinha, daí resultando a EMBRAER, a ENGESA, a IMBEL, e outras indústrias de equipamentos bélicos. Em 1970 o Brasil quase não exportava armamentos. Hoje somos, de longe, o maior exportador de armamentos do Terceiro Mundo e o quinto colocado, no "ranking" mundial.

No caso específico do Brasil, a presença de uma capacidade massiva de produção e exportação de armamentos contribui para diminuir algumas das razões pelas quais os militares querem controlar o governo.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OTTOMAR PINTO: – Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Joaquim Beviláacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA: – Meu caro Colega Constituinte Ottomar Pinto, V. Ex.^a situou muito

o papel dos militares como Poder Moderador, e V. Ex.^a situa muito bem a importância das Forças Armadas como corporação que, ao longo da História do Brasil, serviu para garantir as nossas fronteiras e até mesmo, por muitas vezes, a nossa independência, a nossa soberania. Na defesa que faço do parlamentarismo menciono, inclusive, uma coincidência, que pode até não ser coincidência – mereceria um estudo sociológico mais profundo – a de que na América Latina, como também no Continente Africano, onde temos governos presidencialistas, é que se faz sentir, lamentavelmente, essa presença positiva das Forças Armadas – e V. Ex.^a tão bem salienta, no seu discurso, também na área tecnológica, também na evolução da tecnologia nacional. Mas, se faz sentir aquilo que, tenho absoluta convicção – e V. Ex.^a, também militar que foi e que é, Executivo que foi, Parlamentar que é –, as consequências danosas do militarismo, e militarismo não há de ser exercido necessariamente por um militar. Muitas vezes é exercido até, no mais das vezes, como chamamento – diz-se, e temos visto por aí, comandantes, coronéis, e na Revolução de 32 mesmo havia os capitães, coronéis, funcionários, em Cuba temos o Comandante Fidel Castro. Quando me refiro ao militarismo, evidentemente é em relação à corporação das Forças Armadas, que merecem, pela sua destinação constitucional consagrada e pelo

seu esforço histórico, a nossa maior consideração. Temos que reformular, e será através da mudança política, da evolução política para o parlamentarismo, exatamente a questão do militarismo.

O SR. OTTOMAR PINTO: – Agradeço a V. Ex.^a o aparte. *Data venia*, lembro que também no regime parlamentarista do Império pipocaram movimento de insurreição reacionária neste País a todo instante. Não é apenas um privilégio, ou um monopólio do regime presidencialista. E V. Ex.^a sabe perfeitamente que havia um estado geral de insatisfação quanto às eleições de bico-de-pena, a farsa eleitoral da República Velha, que acabaram por desembocar na Revolução de 1930. De maneira que este assunto requer um aprofundamento, uma análise sociológica mais profunda, para perquirir as verdadeiras causas de tudo o que aconteceu de mau ao Brasil nessa época.

Estas, as razões por que acreditamos que o militarismo não quer o poder político do Brasil.

Há que se distinguir três segmentos do militarismo brasileiro: O Exército, por exemplo, as Forças Armadas instituição, que são 99% das Forças Armadas, ocupadas nas suas tarefas burocráticas e operacionais; há a Força Armada repressora, que é um grupo pequeno, que se institucionalizou depois do AI-5, creio eu, e que teve uma atuação que muitas vezes escapou ao controle dos comandos institucionais das Forças Armadas. E há o militarismo, ou o Exercício, ou liderança política, que é um grupo ainda menos numeroso, mas que, pela sua influência, pelos canais de comando que possuía, pelo múnus legal que a envolvia, conseguiu conduzir, a instituição para frente.

Não podemos dizer que a Igreja Católica não presta porque um padre, lá na paróquia do interior, prevaricou. Há que considerar que 99.5% das Forças Armadas são Forças Armadas operacionais e burocráticas, completamente dissociadas da Força Armada repressora e da Força Armada política.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Constituinte Ottomar Pinto?

O SR. OTTOMAR PINTO: – Perfeitamente. Ouço, com prazer e satisfação, o nobre Constituinte Farabulini Júnior.

O Sr. Farabulini Júnior: – V. Ex.^a, Brigadeiro-do-Ar, militar, está na Bancada parlamentar de um Partido Trabalhista nacionalista, um Partido Trabalhista cuja bandeira é a defesa intransigente do proletariado e do empresário nacional. V. Ex.^a, Brigadeiro-do-Ar, Professor formado em várias áreas do domínio da cultura brasileira, honra o Partido Trabalhista Brasileiro. Ouço V. Ex.^a com muito prazer, porque, desde muito jovem, já Deputado Estadual, dizia e repito agora: nas Forças Armadas – quer no Exército, na Marinha e na Aeronáutica – é onde encontramos os mais brilhantes e prendados patriotas; é onde encontramos idealistas, encontramos nacionalistas e intemperatos nacionalistas. Ouso dizer, até, que exatamente nas Forças Armadas está a maior resistência para impedir, evitar a evasão do minério de tungstênio, para dar um exemplo, já que V. Ex.^a se referia à indústria de armamentos e V. Ex.^a sabe, mais do que todos nós outros, que justa-

mente dois dos insumos básicos para a indústria da eletrônica, para a indústria de armamentos, são o tungstênio e o manganês. A resistência neste País, mais do que na área civil, está na área dos militares, para que as multinacionais não assumam o poder desses minérios. Então, aí está indubitavelmente a reserva moral deste País. V. Ex.^a, Brigadeiro-do-Ar, é integrante exatamente desse grupo de brasileiros que, na verdade, honram esta Nação. E, agora, Constituinte, honra muito mais, porque pela voz de V. Ex.^a, transmitir-se-á muita coisa que muitos brasileiros não sabem, isto é, o valor das Forças Armadas. E dizer-se que os militares não podem exercer a área política, parece-me uma heresia num sistema democrático. Se os empresários podem, se o clero pode, se o proletariado pode, se qualquer profissional liberal pode, por que os militares não podem exercer a força política, na medida em que possam fazer e que desejam fazê-lo? V. Ex.^a é militar e é político. Aqui, na Casa, há inúmeros Deputados militares, há Senadores da República militares. Então, é o corpo de brasileiros e patriotas que devemos convocar, militares e civis, para que esta Nação atinja o seu destino histórico. V. Ex.^a, estou percebendo, vai ser um desses baluartes

O SR. OTTOMAR PINTO: – Muito obrigado, nobre Constituinte Farabulini Júnior, pela sua encorajadora e estimulante intervenção.

Devo responder a V. Ex.^a que, realmente, corroborando a sua manifesta informação, nas Forças Armadas brasileiras se encontra o mais numeroso contingente nacionalista deste País, homens com uma formação intelectual profunda, com conhecimento da realidade brasileira, não apenas pela leitura de revistas, mas por viver na hinterlândia brasileira comungando dos problemas e das vicissitudes que sofrem os nossos patrícios no interior da nossa Pátria.

Devo dizer, também, que as Forças Armadas brasileiras não são elitistas, porque nasci num lar operário, meu pai era um pedreiro de construção civil, um mestre-de-obras e naquele lar operário aprendi a amar a Pátria e a servir ao meu povo – e jamais deslustrei estes princípios que lá aprendi. Graças às Forças Armadas, ao nosso esforço, a esta verticalidade, a esta mobilidade social brasileira, chegamos ao generalato e estamos aqui nesta Casa, para transmitir aos que aqui estão a nossa experiência e trazer a colaboração do nosso patriotismo e dos nossos ideais.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nobre Constituinte, a Mesa pede a V. Ex.^a que conclua seu discurso, porque o tempo está terminado e ainda há um Orador para o restante do tempo prorrogado, que terminará às 19 horas e 30 minutos.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Seria possível um aparte, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – O tempo do Orador já está esgotado, não lhe pertence mais, e sim à Mesa. De maneira que a Mesa lamenta não poder conceder o aparte a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Só um segundo, para fazer um apoio ao nobre Companheiro Ottomar Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Por 5 segundos, a Mesa concede.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Cumprimento o nosso companheiro Constituinte Ottomar Pinto e digo que comungamos com a Idéia e o espírito que o seu discurso traduz. A própria República – e vamos-nos lembrar disto o Marechal Deodoro –, em visão progressista, foi proclamada pelas Forças Armadas, no seio do Exército. Os militares não podem realmente, como frisou o orador e o aparteante que me antecedeu, Deputado Farabulini Júnior, não podem afastar-se da política, porque é uma atividade inerente a todo cidadão que exercita o direito de cidadania. Quem é cidadão, quem contribui, quem tem o título de eleitor participa de movimentos políticos. O PTB mesmo tem, na sua história, o Marechal Lott, um grande estadista, um grande brasileiro, era um militar, garantiu a posse de Juscelino Kubitschek, esteve na vanguarda dos movimentos políticos e dos movimentos progressistas do País. Apóio o pronunciamento que faz V. Ex.^a As Forças Armadas devem também participar da garantia da ordem interna, como uma missão de poder moderador que são. Muito obrigado e meus parabéns.

O SR. OTTOMAR PINTO: – Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

O SR. CHAGAS DUARTE: – V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. OTTOMAR PINTO: – Pois não.

O SR. CHAGAS DUARTE: – Somente para me congratular com V. Ex.^a e lembrar que o Brigadeiro da Aeronáutica Eduardo Gomes foi um patriota a quem muito esta Nação deve e que, na época, foi um defensor da legalidade neste País. Por isso, lembro a figura de Eduardo Gomes ao fazer este aparte a V. Ex.^a.

O SR. OTTOMAR PINTO: – Agradeço ao nobre Deputado Chagas Duarte a colaboração da sua intervenção.

3. A lei de promoções de Generais, instituída no Governo Castello Branco, que fixou um limite, máximo de tempo para a permanência de um oficial em cada uma das graduações de General e definiu, em 4 (quatro) anos, o período máximo de permanência em serviço ativo de um General de 4 estrelas, descartou a possibilidade de consolidação de eminentes e antológicas lideranças nas Forças Armadas. Já não há mais espaço, atualmente, para casos como os dos Generais Góis Monteiro, Juracy Magalhães, Cordeiro de Farias e outros, que serviram como Generais por mais de 20 anos.

4. O aumento do profissionalismo militar, no Brasil pós-Malvinas, que pôs a nú o despreparo dos militares da Argentina e daqui também, para realizarem ações conjuntas do Exército, Marinha e Aeronáutica, contribuiu expressivamente para resolver crises de desmotivação, resultante da falta de uma missão militar importante.

5. Desmilitarização do aparelho de informações, manobrada com as devidas cautelas, afastaria do cenário das preocupações da Nova República um provável fator de Inquietação. Os exemplos: americano (FBI, inteligência interna e CIA, inteligência externa), francês e inglês, de agências civis e divididas, merecem cuidadosa avaliação.

A nossa lei fundamental, a Constituição, para modelar com a dureza do diamante e a nobreza do outro, o perfil definitivo das instituições brasileiras, deverá respeitar as idéias políticas e de segurança hoje vigentes, sem esquecer, contudo, as bases históricas, políticas, sociais e culturais, que condicionam a realidade brasileira e que não mudam abruptamente. Deverá refletir as aspirações e a moralidade da nossa sociedade. Deverá evitar a influência de preconceitos e ressentimentos, que remoem o passado sem construir o futuro, cora prejuízo potencial para a segurança e o desenvolvimento da Nação.

Os mandamentos da futura Carta Magna deverão consagrar aqueles princípios gerais da destinação constitucional das Forças Armadas, inscritos em todas as Constituições republicanas, de nosso País, que abrangem a defesa da independência, da soberania, da integridade territorial e da ordem constitucional e legal. A segurança nacional não se deve restringir à defesa externa deste País continente; seria grave lacuna alijar as Forças Armadas da tarefa de defesa da ordem interna constitucional, e legal, quando claudicarem as condições do emprego eficaz de outros instrumentos reguladores da vida nacional. Deverão, igualmente, ser mantidos: o serviço militar obrigatório, favorecedor da representatividade nacional e da solidariedade social, nos quartéis; o apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico militar, a vedação constitucional às guerras de conquista; a preservação da justiça militar, em especial do Superior Tribunal Militar, para julgamento dos crimes de natureza militar; o respeito à **ilegível** e à filosofia da unicidade das Forças Armadas, e ao exercício do seu comando **ilegível** pelo Presidente da República, como **ilegível** de Estado.

O Brasil, apesar das crises, está inexoravelmente na trilha que o levará a transformar-se em fator de desequilíbrio regional e mundial, pelas posições que necessariamente terá de assumir no cenário mundial. O seu peso econômico, territorial, populacional, energético e ideológico, aliado à privilegiada posição geoestratégica, necessita do respaldo de força contra competidores, que abdicando da paz, decidam interferir em nossa economia, território, população, energia ou ideologia. A ameaça externa não é algo tão simples e mensurável como os próprios militares gostariam que fosse. Ela é um exercício abstrato de possibilidades até que, repentinamente, torna-se algo real e assustador. Muitas coisas são perdoáveis na administração de um Estado; ser surpreendido, porém, pela força humilhante, e a ela sucumbir, é uma imperdoável ignomínia. O antídoto para a surpresa é a prevenção; a dissuasão é a melhor forma de prevenir.

Forças Armadas coerentemente dimensionadas e poderosamente dissuasoras, são o melhor seguro contra surpresas e uma garantia relativa de paz e entendimento.

Se pretendermos escrever uma Constituição permanente e duradoura, a Constituição do Brasil do próximo milênio, a receita que não falha é a da densificação no seu texto, da lógica social, da moralidade média e das aspirações gerais do povo brasileiro.

"Afastadas as sombras, conjuradas as ambições, restabelecida a concórdia e aberto um novo horizonte de esperanças, fatos que se prenun-

ciam, estão a Marinha, o Exército e a Aeronáutica, onde sempre estiveram e estarão – navegando, marchando e voando – serena e decididamente, lado a lado com a Nação, seu berço e sua razão de ser." (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Bezerra, último orador inscrito após a prorrogação.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

Encaminhamos hoje à Assembléia Nacional Constituinte uma proposta de texto constitucional versando sobre saúde e medicina preventiva. Deixaremos de ler a parte formal para nos dedicarmos à justificativa do que propomos.

O Brasil é um país tropical e subtropical, tem peculiaridades diferentes das dos países da Europa, América do Norte, sul da América do Sul, parte da África e da Ásia. A natureza, nesses países em termos de esterilização, ajuda no sentido de externar a proliferação de insetos. Aqui acontece o oposto. Quando do período invernos, temos a decomposição de substâncias orgânicas e aí há proliferação de insetos transmissores de doenças.

Queremos fazer, no Brasil, uma medicina igual à que se faz nos outros países. Devemos priorizar a medicina preventiva, devemos evitar doenças, em vez, de tratar doenças.

Hoje, somos dez milhões de portadores de doença da Chagas, doença essa que condena aquele que dela foi acometido à morte, uma morte que não tem possibilidade de ser evitada, porque, até o momento, não existe tratamento. O portador de doença da Chagas é um condenado à cadeira elétrica, à câmara de gás, por um crime que não cometeu e nem tem a possibilidade de um indulto, a nível de Presidente.

Srs. Constituintes, a doença de Chagas já poderia ter sido evitada neste País. Se tivéssemos o cuidado de dar casa condigna aos 10 milhões de brasileiros acometidos desse mal, certamente essa doença já teria sido arradicada do Brasil, porque sabemos que o agente transmissor, o inseto Triatomíneo, ou barbeiro, no seu habitat doméstico, procura as frestas das casas de taipa, de barro batido, para, durante a noite, picar aquelas pessoas que ali habitam e transmitir o *Trypanosoma Cruzi*.

Se cada portador de doença de Chagas que recebe, para tratamento da arritmia, um marca-passo, fosse concedido como de direito de pessoa humana, um tratamento preventivo, a Nação economizaria cerca de 2 bilhões e 500 milhões de dólares, dinheiro suficiente para dar habitação salubre a todo esse contingente.

Sr. Presidente, não temos apenas a doença de Chagas, temos ainda 8 milhões de brasileiros com esquistossomose, doença que também poderia ser evitada com o combate ao caramujo. Temos também doenças transmitidas por outros insetos, que veiculam vírus, como a dengue, a febre amarela; temos o retorno da malária; a verminose, que no Nordeste atinge a mais de 90% da população.

A justificativa de priorizarmos a medicina preventiva também é aqui enfocada em relação à nutrição, em relação à alimentação, porque sabemos que uma boa alimentação é pré-requisito para uma boa saúde. Temos hoje, no Brasil, cerca de 10 a 12 milhões de crianças, entre zero e cinco anos de vida, que têm deficiência nutricional. Em outras palavras, têm deficiência mental, pois a oxigenação cerebral é deficiente. E essas crianças serão, no futuro, alunos que não aceitarão as instruções dos mestres, que não desenvolverão o seu intelecto, porque esse intelecto será retardado. E se procura, hoje, justificar a evasão assombrosa, em termos de educação, principalmente no 1º grau, onde 12,9% não terminam a 4ª série; apenas 8,3% terminam o 2º grau e 3% o nível universitário. E isso acontece por quê? Não é por falta, certamente, de professores, não é por falta de salas de aula. É por falta de um receptáculo para as instruções que são ministradas, porque o Brasil é um país de doentes, é um país de deficientes, é um país de fome e, por isso, é um País de analfabetos.

O SR. FARABULLINI JÚNIOR: – Permite um aparte nobre Constituinte?

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Tem V. Ex.^a o aparte, que recebo com muita honra.

O SR. FARABULLINI JÚNIOR: – Para que V. Ex.^a acrescente, se couber, um dado estatístico gritante, para não corroborar tão somente as afirmações de V. Ex.^a, e sim para aduzir num pronunciamento, que leva à revolta quantos o ouvem e que leva à meditação aqueles que, na verdade, dormem um sono solto, embora governantes: em 1984, exatamente aí, o EMFA – Estado-Maior das Forças Armadas, mandou para o Ministro do Planejamento um ofício em que estava escrito dos 750 mil jovens recrutados, àquele tempo, para servir às Forças Armadas, nada menos do que 45% foram rejeitados por insuficiência mental, por debilidade, mental, insuficiência psíquica, tudo isso originado pela insuficiência alimentar. Esse dado gritante está inserido nos Anais do EMFA e é do conhecimento do Ministério do Planejamento deste País. Então, vê V. Ex.^a que a sua voz, acredito, será, assim, forte, para poder fazer sentir ao Governo, este Governo totalmente divorciado da realidade brasileira, este Governo incapaz, que aí se encontra totalmente divorciado do sofrimento por que passa o povo brasileiro. V. Ex.^a, Constituinte Raimundo Bezerra, brilhante como está na tribuna, tenho certeza, vai fazer fluir, lá nos escaninhos do Palácio, alguma coisa capaz de lhe permitir conhecer melhor o auto-sofrimento da nossa população e promover injeções no plano do planejamento nacional, no programa de metas, enfim, algo capaz de pôr cobro a essas dificuldades.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Agradeço, Deputado Farabullini Júnior, a V. Ex.^a o aparte que muito enriqueceu o meu pronunciamento, inclusive trazendo dados estatísticos, já do nosso conhecimento, mas que representam essa triste realidade da desnutrição, da falta de alimentação do brasileiro.

Ainda, Sr. Presidente, uma ligeira referência à minha vivência como médico. Dos 27 anos como médico, 22 passei no interior do Nordeste, no interior do Ceará. Centenas, milhares de vezes,

chegavam ao meu consultório crianças anêmicas, desnutridas, famintas, e naquelas anamneses naquelas perguntas rotineiras, era muito comum: "meu filho, você come barro, você come terra?" E a resposta, na maior parte das vezes, era afirmativa. O que isto significa? Significa um instinto de sobrevivência, de conservação, o instinto que existe também no animal irracional, porque a vaca, o boi, quando têm deficiência orgânica de sal, procura descobrir o terreno salgado para lamber, e ali complementar a necessidade de sal que não existe na sua ração normal. O homem, a criança, procura no barro, procura na terra compensar o ferro que não existe na sua alimentação, e, ao invés de compensar, está mais uma vez adquirindo parasitoses, protozoonoses, finalmente, se reinfestando ou se infectando com doenças que o barro veicula.

Pois é este Brasil, é esta tristeza, é este caos que hoje denuncio, e o faço através desta Tribuna e o faço também com a proposta de texto constitucional, em que, pela primeira vez, segundo pesquisas feitas por nós, enfocamos e priorizamos a medicina preventiva, porque acreditamos que podemos evitar 90% das doenças, ao invés de criarmos e continuarmos mantendo indústrias de doentes, como são os mais de quatro mil e seiscentos hospitais conveniados com o INAMPS, que fazem, como produto principal dessas indústrias, o aparecimento de inúmeros, de milhares, ou talvez de milhões de produtos das suas fábricas – os doentes.

Sr. Presidente, apenas um resumo do que está inserido nesta proposta, que a medicina preventiva é prioridade nacional e mie será efetivada através de ações imunobiológicas, combate a agentes transmissores de doenças, saneamento básico, fundamental em todo sentido, educação sanitária, alimentação adequada, habitação salubre, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se realmente esta Nação tiver na nossa Constituição maior responsabilidade daqueles que foram eleitos em novembro, dando prioridade para esses aspectos essenciais, poderemos ter um Brasil futuro que possa realmente ser uma Nação que possa ser chamada digna, principalmente porque irá ser humana. (Muito bem! Palmas)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RAIMUNDO BEZERRA EM SEU DISCURSO.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

PROPOSTA DE TEXTO CONSTITUCIONAL SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

Art. A saúde é direito fundamental do homem, cabendo ao Poder Público, preservá-la e defendê-la, propiciando o acesso a toda forma de tratamento e priorizando a Medicina Preventiva.

§ 1º A Medicina Preventiva será efetivada através de ações imuno-biológicas, combate a agentes transmissores de doenças, saneamento básico, educação sanitária, alimentação adequada, habitação salubre, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

§ 2º A Lei disporá sobre as ações de Medicina Preventiva, instituindo órgãos incumbidos de efetivá-las, obedecendo as seguintes diretrizes:

- 1) o setor de Engenharia Sanitária fiscalizará e coordenará o saneamento básico e a construção de moradias salubres, na zona urbana e rural, para a população de baixa renda;
- 2) fiscalizará e coordenará a segurança e higiene do trabalho e adotará medidas para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho;
- 3) o setor de Alimentação e Nutrição fiscalizará e coordenará a política de alimentação básica, assegurando a toda pessoa de baixa renda acesso a alimentação adequada.
- 4) imunização universal;
- 5) combate sistemático aos agentes transmissores de doenças.

Art. A lei, através da União, Estados e Municípios, assegurará:

- 1º - Medicina curativa, abrangendo assistência médico-hospitalar e multiprofissional;
- 2º - atenção primária de saúde;
- 3º - reabilitação e facilidade de locomoção e acesso a transportes para os deficientes;
- 4º - assistência odontológica preventiva e curativa;
- 5º - proteção à criança, gestante e idoso;
- 6º - planejamento familiar;
- 7º - formação de profissionais da saúde;
- 8º - esporte e educação física;
- 9º - assistência farmacêutica, próteses, aparelhos auditivos, visuais, ortopédicos, odontológicos, equipamentos e acessórios médicos especiais indispensáveis ao bem estar, saúde e sobrevivência de doentes.

Art. Compete ao Poder Público a instalação e manutenção de unidades de atendimento geral nas cidades, distritos e bairros, ligados a hospitais especializados nos grandes centros, de preferência, nas universidades.

§ 1º É competência da União, através do Ministério da Saúde, a fiscalização das instituições particulares que atuam na área de saúde.

Art. Compete ao Poder Público a produção e distribuição de medicamentos, tornando-os acessíveis a toda população.

Justificação

Tendo como parâmetros a localização geográfica do Brasil (região tropical e subtropical), que favorece, por ocasião do inverno, a proliferação de microorganismos e insetos, em decorrência da decomposição das substâncias orgânicas, ao contrário de outros países nos quais o inverno tudo esteriliza, através do gelo e da neve, deve-se estruturar a Política Nacional de Saúde com vistas a estas características brasileiras e não como uma imitação de outras regiões nas quais a medicina curativa tem sua razão de ser. No Brasil deve-se priorizar a **Medicina Preventiva**.

A quase totalidade das doenças tropicais são transmitidas por insetos e somente a Doença de Chagas, atinge cerca de 10.000.000 (dez milhões) de brasileiros, principalmente por falta de habitação condigna, pois o agente transmissor, o Triatomídeo ou "barbeiro", em seu habitat doméstico, se abriga nas frestas e rachaduras do barro das casas de pau a pique ou taipa. Casos estes dez

milhões de brasileiros, fossem submetidos a um tratamento para o controle da arritmia, através da implantação de marca-passo, a Nação gastaria 250 dólares por pessoa, ou seja dois bilhões e quinhentos milhões de dólares. Este dinheiro seria suficiente para a construção de uma casa salubre para cada família, e o País estaria fazendo uma medicina preventiva, altamente humana e econômica. Justifica-se também, como medidas preventivas, a intensificação do combate ao "Caramujo", hospedeiro intermediário da Schistosomose, que afeta oito milhões de brasileiros, como também o combate a agentes transmissores de viroses, tipo dengue, febre amarela e o controle de protozoos e parasitoses, que, no Nordeste, atingem mais de 90% da população. Menção especial deve ser feita ao combate à malária que está retornando com grande intensidade.

Outra ação que justifica a prioridade da medicina preventiva é o combate à desnutrição, pois, sabe-se que uma alimentação adequada é pré-requisito para uma boa saúde. A subnutrição, em especial na 1ª infância, causa seqüelas irreparáveis, como déficit de desenvolvimento mental, ocasionado pela baixa oxigenação cerebral; produz raquitismo, que, às vezes, leva ao nanismo; alta mortalidade infantil e menor resistência aos agentes agressores, como também diminuta capacidade de trabalho. O Brasil é a 8ª economia do Mundo, porém com uma das mais baixas rendas "per capita" e, apesar de estar incluído entre os 3 maiores exportadores de alimentos, tem um dos mais elevados índices de desnutrição da terra. Em termos estatísticos (IBGE), 67% das famílias brasileiras não consomem alimentos suficientes para suas necessidades nutricionais e de 10 a 12 milhões de crianças menores de 5 anos sofrem de desnutrição, sendo que no Nordeste a incidência atinge 70%.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa - PMDB; Adolfo Oliveira - PL; Afonso Arinos - PFL; Agassiz Almeida - PMDB; Airton Cordeiro - PDT; Airton Sandoval - PMDB; Alair Ferreira - PFL; Alarico Abib - PMDB; Albano Franco - PMDB; Albérico Cordeiro - PFL; Aloysio Teixeira - PMDB; Álvaro Antônio - PMDB; Amaral Netto - PDS; Annibal Barcellos - PFL; Antônio Carlos Franco - PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame - PFL; Antonio Ferreira - PFL; Antonio Ueno - PFL; Arnaldo Prieto - PFL; Basílio Villani - PMDB; Bezerra de Melo - PMDB; Borges da Silveira - PMDB; Caio Pompeu - PMDB; Cardoso Alves - PMDB; Carlos Alberto - PTB; Carlos Alberto Caó - PDT; Carlos Benevides - PMDB; Carlos De'Carli - PMDB; Carlos Vinagre - PMDB; Carlos Virgílio - PDS; Cássio Cunha Lima - PMDB; Christóvam Chiaradia - PFL; Cláudio Ávila - PFL; Cristina Tavares - PMDB; Cunha Bueno - PDS; Darcy Deitos - PMDB; Davi Alves Silva - PDS; Del Bosco Amaral - PMDB; Délio Braz - PMDB; Dioniso Dal Prá - PFL; Dionísio Hage - PFL;

Dirce Tutu Quadros - PTB; Eraldo Trindade - PFL; Eríco Pegoraro - PFL; Ervin Bonkoski - PMDB; Eivaldo Gonçalves - PFL; Expedito Machado - PMDB; Fausto Fernandes - PMDB; Fausto Rocha - PFL; Felipe Mendes - PDS; Ferez Nader - PDT; Fernando Cunha - PMDB; Fernando Gomes - PMDB; Fernando Velasco - PMDB; Flavio Palmier da Veiga - PMDB; Francisco Benjamim - PFL; Francisco Coelho - PFL; Furtado Leite - PFL; Gabriel Guerreiro - PMDB; Geraldo Alckmin - PMDB; Geraldo Melo - PMDB; Gilson Machado - PFL; Harlan Gadelha - PMDB; Hélio Duque - PMDB; Henrique Córdova - PDS; Heráclito Fortes - PMDB; Ivo Vanderlinde - PMDB; Jacy Scanagatta - PFL; Jairo Azi - PFL; Jayme Santana - PFL; Joaci Góes - PMDB; João Carlos Bacelar - PMDB; João Cunha - PMDB; João Lobo - PFL; João Natal - PMDB; José Camargo - PFL; José Carlos Martinez - PMDB; José Luiz Maia - PDS; José Maranhão - PMDB; José Maria Eymael - PDC; José Maurício - PDT; José Mendonça Bezerra - PFL; José Tinoco - PFL; Juarez Antunes - PDT; Koyu Iha - PMDB; Leopoldo Perez - PMDB; Lezio Sathler - PMDB; Loureberg Nunes Rocha - PMDB; Lourival Baptista - PFL; Luiz Viana Neto - PMDB; Maluly Neto - PFL; Manoel Ribeiro - PMDB; Márcio Lacerda - PMDB; Marcondes Gadelha - PFL; Mário Bouchardet - PMDB; Mário de Oliveira - PMDB; Maurício Campos - PFL; Maurício Nasser - PMDB; Mauro Borges - PDC; Max Rosenmann - PMDB; Milton Barbosa - PMDB; Milton Lima - PMDB; Moema São Thiago - PDT; Nelson Carneiro - PMDB; Nilso Sguarezi - PMDB; Noel de Carvalho - PDT; Olavo Pires - PMDB; Olívio Dutra - PT; Onofre Corrêa - PMDB; Osmar Leitão - PFL; Osvaldo Coelho - PFL; Osvaldo Macedo - PMDB; Osvaldo Sobrinho - PMDB; Osvaldo Almeida - PL; Paulo Almada - PMDB; Paulo Paim - PT; Paulo Ramos - PMDB; Raimundo Lira - PMDB; Raimundo Rezende - PMDB; Raul Belém - PMDB; Renan Calheiros - PMDB; Renato Bernardi - PMDB; Renato Johnsson - PMDB; Ricardo Fiuzza - PFL; Roberto Brant - PMDB; Roberto Campos - PDS; Roberto Freire - PCB; Roberto Rollemberg - PMDB; Roberto Torres - PTB; Ronaldo Carvalho - PMDB; Rubem Medina - PFL; Salatiel Carvalho - PFL; Samir Achôa - PMDB; Santinho Furtado - PMDB; Sarney Filho - PFL; Sérgio Maya - PMDB; Sérgio Spada - PMDB; Sotero Cunha - PDC; Stélio Dias - PFL; Telmo Kirst - PDS; Teotônio Vilela Filho - PMDB; Vasco Alves - PMDB; Vieira da Silva - PDS; Vinicius Cansanção - PFL; Waldyr Pugliesi - PMDB.

VIII - O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): - Encerro a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

IX - Encerra-se a Sessão às 19 horas e 35 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 46

QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – Ata da. 51ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, em 15 de abril de 1987

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

MENDES RIBEIRO – Questão de ordem sobre remuneração paga aos auxiliares dos Deputados de primeira Legislatura.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Mendes Ribeiro.

IV – Pequeno Expediente

JOSÉ FOGAÇA – Unidade política na sustentação do Governo durante o processo de transição para o regime democrático.

AÉCIO DE BORBA – Inscrição, na futura Constituição, de normas garantidoras da autonomia das entidades desportivas.

OCTÁVIO ELÍSIO – Apuração de atentado contra a residência do Constituinte Célio de Castro. Tratamento dispensado pelo Ministro Jorge Bornhausen, da Educação, às reivindicações do magistério universitário.

FERNANDO SANTANA – Pressão dos banqueiros internacionais contra o Governo brasileiro. Audiência de empresas multinacionais, não representativas da sociedade brasileira, por Subcomissão da Assembléia Nacional Constituinte. Conveniência de encerra-

mento, pela Cosipa, de sindicância instaurada para apurar participação de trabalhadores da empresa em greve.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS – Inclusão, na competência da União e dos Estados, do direito de legislar sobre a segurança econômica dos hospitais comunitários. Revisão das tabelas de pagamento do INAMPS com hospitais conveniados.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Permissão governamental para compensar o Imposto de Renda devido no ano-base de 1986 com o imposto cobrado a mais em 1985, ainda não devolvido.

PAULO MARQUES – Formulação de programa de ocupação de mão-de-obra na região canavieira pernambucana.

WILMA MAIA – Falta de resposta a requerimentos de informação apresentados pela oradora. Atendimento, pelo Ministério da Educação, das reivindicações do magistério universitário.

CHAGAS RODRIGUES – Reforma bancária.

LEITE CHAVES – Implantação do regime parlamentarista no País.

FRANCISCO AMARAL – Reforma tributária. Designação do Prof. Heitor Gurgulino de Souza para Reitor da Universidade das Nações Unidas.

GERALDO FLEMING – Obrigatoriedade de aplicação, na Amazônia Legal, de no míni-

mo 5% do produto da arrecadação de impostos federais. Regozijo do orador pela eleição do Constituinte Bernardo Cabral para o cargo de Relator da Comissão de Sistematização.

AUGUSTO CARVALHO – Pretensão da Embaixada americana de reduzir salário de servidor de nacionalidade brasileira que com ela mantém vínculo empregatício.

FÁBIO FELDMANN – Adoção de medidas judiciais assecuratórias da não-realização da Farra do Boi, Estado de Santa Catarina.

RUBEM BRANQUINHO – Trabalho desenvolvido pelo Ministério do Interior na Região Norte.

JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS – A **ilegível** como instrumento de reflexão e de vida renovada.

NAPHTALI ALVES – Monetização equilibrada da economia como fator de desenvolvimento com segurança.

GONZAGA PATRIOTA – Ampliação dos benefícios da anistia.

JOAQUIM FRANCISCO – Campanha da Rádio Tamandaré, de Recife, Estado de Pernambuco, estimulando a participação popular na Assembléia Nacional Constituinte.

VALMIR CAMPELO – Necessidade de ampliação da assistência governamental ao idoso.

HUMBERTO SOUTO – Agilização de providências pelo Governo de Minas Gerais para socorro às populações do norte do Estado.

PAULO DELGADO – Questão de ordem sobre necessidade de apuração de atentado contra o Constituinte Célio de Castro.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Paulo Delgado.

V – Comunicações das Lideranças

JOSÉ GENOINO – Protesto do orador contra a tentativa de responsabilização, pela Polícia Federal, de líderes sindicais pelos incidentes ocorridos em novembro do ano passado em Brasília. Razões da articulação política para implantação do parlamentarismo no País. Eleições diretas para Presidente da República.

EDUARDO BONFIM – Questão de ordem sobre ocorrência de atentado contra a residência do Constituinte Célio de Castro.

OSWALDO LIMA FILHO – Questão de ordem sobre inconveniência de audiência da empresa multinacional Brascan por Subcomissão da Assembléia Nacional Constituinte, por não representar segmento da sociedade brasileira.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Oswaldo Lima filho.

ALDO ARANTES – Apuração de atentado contra a residência do Constituinte Célio de Castro.

PRESIDENTE – Esclarecimentos ao Plenário sobre providências adotadas pela Presidência para apuração das responsabilidades pelo atentado contra o Constituinte Célio de Castro.

UBIRATAN AGUIAR – Solidariedade do PMDB ao Constituinte Célio de Castro em face de atentado por ele sofrido. Acompanhamento pelo partido da apuração das responsabilidades. Agradecimento à Presidência pelas providências tomadas.

SIQUEIRA CAMPOS – Criação do Estado do Tocantins.

MOEMA SÃO THIAGO – Revigoração da soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Reabertura das negociações entre o magistério universitário e o Ministério da Educação.

ADYLSO MOTA – Solidariedade do orador ao Constituinte Célio de Castro, vítima de atentado. Necessidade de convocação do Congresso Nacional para apreciar decretos-leis baixados pelo Presidente da República.

VI – Sugestões dos Constituintes

Apresentaram sugestões os Srs. Constituintes: OTTOMAR PINTO, ALDO ARANTES, SIQUEIRA CAMPOS, LÍDICE DA MATA, EDUARDO BONFIM, HOMERO SANTOS, FLORICENO PAIXÃO, PAULO ZARZUR, UBIRATAN AGUIAR, JAIRO CARNEIRO, JOSÉ LOURENÇO, RUY BACELAR, ODACIR SOARES, JOÃO MENEZES, GONZAGA PATRIOTA, ADEMIR ANDRADE, VIRGÍLIO TÁVORA, IRAM SARAIVA.

PRESIDENTE – Comunicação ao Plenário sobre prorrogação do prazo para o oferecimento de sugestões constitucionais. Permissão para Comissões e Subcomissões reunirem-se depois das 17 horas.

VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

FARABULINI JÚNIOR – Sistemas de governo. Contradições do presidencialismo praticado no Brasil.

PAESLANDIM – Concomitância do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte com o Congresso Nacional ordinário.

VIII – Encerramento

Ata da 51ª Sessão, em 15 de abril de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente;

Mário Maia, 2º Secretário; Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Ademar de Barros Filho – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Aff Domingos – PL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaury Muller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canudo – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues

– PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PP; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Kuster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Ca-

mata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra –

– PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Melo – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Jefferson – PTB; Robson Marinho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito

– PFL; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 229 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

II – O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido:

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vou falar pela ordem, para uma reclamação, segundo o art. 55, inciso III, portanto, atendendo a uma determinação regimental.

Sr. Presidente, virei à tribuna todos os dias, porque alguma vez, algum dia, hei de ter resposta sobre a remuneração dos funcionários da Casa. Já agora não falo quanto aos servidores indicados pelos Deputados recém-chegados, mas em relação ao funcionalismo da Casa em geral, que está sendo prejudicado por uma pretensa diferenciação entre sessões da Constituinte, da Câmara e do Congresso. Ora, se nós, Parlamentares, recebemos indistintamente, seja sessão da Constituinte, do Congresso ou da Câmara, o mesmo forçosamente deve acontecer com os nossos assessores.

Sr. Presidente, está à disposição da Mesa o comprovante daquilo que venho insistentemente reclamando, ou seja, o recebimento de Cz^s 1.828,00 e de Cz^s 1.043,00 nos meses de fevereiro e março, respectivamente, por um dos ajudantes que teve a desventura de ser indicado por mim para me assessorar.

Vale, pois, esta denúncia e a reclamação quanto ao funcionalismo da Casa, que não pode ser discriminado, já que não o somos, pura e simplesmente, porque as sessões ou são da Constituinte, ou da Câmara ou do Congresso: são da Casa, e eles são funcionários da Casa.

Muito obrigado a V. Ex.^a pela paciência, que há de renovar-se diariamente, porque um dia ouviremos pelo menos uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência entende a preocupação de V. Ex.^a e pode esclarecer que essa matéria já foi submetida ao Presidente Ulysses Guimarães. É bem possível que na reunião da Mesa da Câmara dos Deputados, da mesma forma como o será na Mesa do Senado Federal, essa reclamação venha a ser examinada, sendo de se esperar acolhida pelos dois colegiados, que assim farão justiça aos seus servidores.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, acabo de receber uma informação oficial da Câmara dos Deputados, assinada pelo Diretor do Departamento de Finanças, José Carlos Padilha Vidal, dizendo que um Assistente de Gabinete Parlamentar deve ganhar Cz^s 16.693,00 – até agora o Assistente ganhou Cz^s 8.000,00 por dois meses de trabalho; um Secretário de Gabinete Parlamentar deve ganhar Cz^s 11.996,00 – até agora ganhou Cz^s 11.000,00 por dois meses de trabalho; e um Ajudante de Gabinete Parlamentar deve ganhar Cz^s 4.788,00 – até agora recebeu Cz^s 1.612,00.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência agradece, mais uma vez, ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro a sua intervenção. Temos absoluta certeza de que as Mesas, tanto a da Câmara com a do Senado Federal, adotarão medidas de suas respectivas alçadas para fazer justiça àqueles que com dedicação e devotamento servem tanto a esta como à outra Casa do Congresso Nacional, nesta fase de elaboração da nova Carta do País.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Presidente José Sarney vive um momento dos mais difíceis e dos mais frágeis de todo este difícil processo de transição política que estamos vivendo no País. Mas gostaria de chamar a atenção de V. Ex.^a para a particularidade, para a característica dramaticamente singular do mandato do Presidente da República, cuja origem é a de um Colégio Eleitoral que a Nação brasileira deseja ver sepultado nos confins da História do Brasil. Portanto, é um mandato que tem uma origem no mínimo discutível, embora com uma legitimidade assegurada pela inequívoca, avassaladora adesão popular que consagrou a eleição de Tancredo Neves e José Sarney, em 15 de janeiro de 1985. Mas é preciso chamar atenção para a singularidade desse processo, a forma inesperada como o atual Presidente da República substituiu a Tancredo Neves. Trata-se de um Presidente que realiza um ato político, cujos precedentes remontam há décadas na vida política brasileira, pois teve a coragem de declarar uma moratória, enfrentando os bancos internacionais e todas as conseqüências que possam resultar deste gesto politicamente corajoso. É uma situação que, se não inédita, é extremamente incomum, extremamente singular na história brasileira e da qual resultam pressões externas duríssimas.

Ontem estive no gabinete do Ministro Dilson Funaro para tratar dos problemas do Rio Grande do Sul e ouvi de S. Ex.^a relato dramático sobre a primeira semana após a declaração da moratória, quando as autoridades econômicas deste Governo e o Sr. Presidente da República viveram momentos de suspense, momentos de quase parar a respiração, tal o volume das pressões externas e dos banqueiros para tentar reverter a posição brasileira. O Ministro Dilson Funaro revelou que aquela semana foi difícil, de um trase amargo. Passada aquela semana o Brasil conseguiu caminhar mais solidamente neste terreno, embora continuem as pressões. Basta lembrar o Sr. David Mulfort, Secretário Assessor da Secretaria do Tesouro, que vem solicitando, à boca pequena, através dos repórteres internacionais, a demissão do Sr. Dilson Funaro, para enfraquecer a posição do Governo brasileiro.

É um Governo que emerge de um plano econômico que a meu ver foi vitorioso; não fracassou, mas frustrou-se, o que é particularmente diferente. O Plano Cruzado foi a experiência mais fantástica vivida pelo povo brasileiro, para levar o sistema capitalista aos seus limites. Erros foram cometidos, erros conjunturais e episódicos, e por isso o Plano Cruzado não conseguiu consolidar os avanços obtidos, no sentido de combater a especulação financeira, o lucro extorsivo e o jogo bruto, selvagem, do sistema de mercado. No entanto, sou daqueles que particularmente entendem que o Plano Cruzado não fracassou. Ele frustrou-se nas suas notáveis expectativas pela sabotagem – como me socorre o nobre Constituinte Fernando Santana – daqueles setores que não se interessavam em que ele viesse a dar bons resultados.

É preciso ter consciência também de que esse Governo vive uma situação de fragilidade e que essa fragilidade é resultante das pressões externas ou das pressões internas, daqueles que preferem as alianças externas a se aliarem com os interesses majoritários do povo brasileiro.

Este é um Governo que emerge também de um processo de transição: saímos de um governo, de um regime militar, para tentar construir um processo político de afirmação do poder civil.

Sr. Presidente, é importante chamar a atenção para esse fato: nem toda transição necessariamente desemboca numa democracia. Há exemplos em que as transições podem desembocar em ditaduras mais sanguinárias e mais terríveis do que aquelas que vigoravam anteriormente. No período entre 1973 e 1976, na Argentina, com o governo de Hector Câmpora, de Juan Domingo Perón, de Isabelita Perón, a Argentina viveu um processo de desagregação e de desmoralização do poder civil, que acabou culminando na ascensão fatídica da sanguinária ditadura do Sr. Jorge Videla, do Sr. Viola e do Sr. Galtieri.

Portanto, é importante ficar claro isto: nem toda transição desemboca necessariamente numa democracia. É por isso que precisamos chamar a atenção para a realidade que está sendo vivida neste momento: se um país está em moratória, se um país está enfrentando pressões internacionais, é radicalmente necessário não a unidade de interesses de classe, porque esta não pode haver, mas a unidade política, na sustentação dessa atitude do Governo brasileiro. E esta unidade política tem que ser construída pelo povo, pela sociedade, pelas lideranças de todos os partidos,

pelos governadores de Estado, que não podem puxar o tapete daqueles que bem ou mal são os que representam e simbolizam esta luta nacional.

Por isso, Sr. Presidente, faço, nesta tarde, um chamamento de atenção para este fato: a transição é um momento singular da vida brasileira e como tal tem que ser vista e encarada. As visões partidárias corporativas, unilaterais, devem ser abandonadas em função de uma visão unívoca, consciente e clarividente de que a unidade política é absolutamente necessária para vencermos esse transe difícil que vive o Governo, mas que vive também com ele, e acabará pagando pelos resultados, se forem ruins, o próprio povo brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex.^a (Palmas).

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está indubitavelmente superado conceituar a Constituição de um país como simples estatuto jurídico da repartição do poder do Estado e garantias dos direitos e liberdades. Hoje, Constituição é também estatuto da organização da vida econômica, social e cultural, sendo abominada uma lei fundamental que não disciplina estas relações. Afonso Arinos ensina que o campo da teoria constitucional é "ilimitado e acompanha o progresso permanente do Estado". Parece predominar entre juristas a preocupação para que o novo texto constitucional do Brasil contenha somente o essencial, ficando muitas matérias para leis complementares e ordinárias. Com efeito, não se pode desejar que a oitava Constituição brasileira seja uma enciclopédia legislativa, mas, também a pretexto de se procurar a síntese, não se deve marginalizar matérias de alto interesse sócio-econômico-cultural, como o desporto. É sabido que nas Constituições de inúmeros países constam dispositivos que poderiam ser considerados supérfluos, mas que dizem de perto da história, costumes e relevância na vida de cada um. A Constituição suíça, por exemplo, contém disposições concernentes ao abate do gado; a chinesa assegura, no art. 45, o direito de o cidadão escrever nos dazibão (jornais de parede); a americana, no art. II, reconhece o direito dos cidadãos ao uso e porte de armas; a Constituição mexicana (art. 123, XXX) alude à construção de casas baratas e higiênicas; a Constituição iugoslava (art. 183) restringe a liberdade de deslocamento aos cidadãos para impedir a propagação de doenças infecciosas; a Constituição espanhola, no art. 148, §§ II e 14, outorga explicitamente competência legislativa às comunidades autônomas, com referência à pesca de mariscos e artesanato. Na observação dessa curiosa exemplificação de diversas normas constitucionais ressalta a urgente necessidade de concretização constitucional do desporto, por estar na raiz da realidade social brasileira, além de ser um fator positivo, altamente educacional. O desporto é uma atividade que, sem dúvida nenhuma, impregna a cultura moderna e a vida quotidiana como um dos pontos de referência e convergência na vida do brasileiro.

Como atividade, o desporto tem uma complexa natureza, pois é paixão para os espectadores, divertimento para os que o praticam como lazer, profissão para os que o disputam como compe-

tição, negócio para os que o exploram e obrigação/investimento para o Estado que o apóia.

Por isso não se pode tergiversar que as pedras fundamentais do edifício jurídico-desportivo nacional sejam fncadas na Constituição, "a norma das normas e a forma das formas". O esporte fascina o público pelo que veicula de igualdade e possibilidade de exercer escolhas de exercitar a liberdade. Ademais, enquanto atividade da sociedade, o desporto é a própria sociedade, exprimindo-se por meio de uma certa perspectiva de regras, relações, objetos, gestos, ideologias etc., responsável, em alguns momentos, por uma quase união nacional. E como uma das forças vivas da sociedade brasileira, o desporto não pode permanecer menosprezado pela normatividade constitucional brasileira, até porque a Constituição deve ser o espelho do público e da realidade. Assim, é inconcebível excluir do estatuto maior preceitos desportivos fundamentais em face de sua abrangência humana e universal. Do mesmo modo, os princípios e normas da legislação desportiva não podem ficar à mercê de legislação ordinária, sem parâmetros ou normas que, insertas no texto constitucional, representem a expressão da vontade desportiva do País, manifestada em audiências dos mais variados segmentos da sua comunidade e submetida aos delegados que o povo ungia para, em seu nome, elaborar para o País Lei fundamental que disciplina o respeito permanente e a vontade popular.

O direito desportivo brasileiro existe, embora durante muito tempo o desporto e o direito ignoraram-se, permanecendo como dois fenômenos isolados e apartados entre si. A sua textura, todavia, tem-se amoldado às mais diversas variações, vez que emanam dos poderes próprios das autoridades e organismos governamentais que as editam ao seu arbítrio.

Por isso, tem limitado a autonomia de entidades desportivas dirigentes e o esporte no Brasil é considerado de fundamental importância apenas na retórica e nos discursos, sendo tímida a destinação a ele de recursos, inclusive dos auferidos com a Loteria Esportiva.

Há, pois, indispensável dever dos Constituintes de incluírem, no Título VI, que versa hoje sobre família, educação e cultura, o desporto, e nele estabeleçam que em sua legislação ficará assegurada a autonomia das entidades desportivas quanto à sua organização e funcionamento; a destinação de recursos públicos para fomentar sua prática e a criação de benefícios fiscais para promovê-las, até porque na prática existem normas que as estipulam hoje.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna, inicialmente, para fazer uma séria denúncia com relação ao atentado que sofreu esta noite o nosso colega Célio de Castro, Constituinte da bancada do PMDB de Minas Gerais. Cerca de meia-noite, dez minutos após retornar à sua residência, estourou uma bomba em sua casa, destruindo o portão, as vidraças e derrubando vários móveis existentes nos cômodos da frente.

Solicito à Presidência e à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte que procure, por meio do Ministério da Justiça e do Governo do Estado de Minas Gerais, o pronto esclarecimento desse

atentado, que colocou em risco a vida e a família do nosso companheiro, Constituinte Célio de Castro. Todos nós, que estamos na Assembléia Nacional Constituinte, nos colocamos em sua posição e nos sentimos, a cada momento, sujeitos às mesmas agressões, não a indivíduos, mas à própria soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, solicito, portanto, que esta Mesa procure esclarecer o atentado, através do Sr. Ministro da Justiça e do Governador do meu Estado.

Venho também a esta tribuna para denunciar o pouco caso com que o Ministério da Educação, sob a administração do Ministro Jorge Bornhausen, vem tratando a educação neste País. Acho que o PMDB não pode deixar de denunciar a administração que o PFL vem fazendo naquele Ministério, desrespeitando todas as lideranças das universidades brasileiras, não levando à frente os compromissos assumidos durante as negociações.

Não apenas os funcionários, os docentes, mas também os reitores participaram de reuniões com o Secretário de Ensino Superior, Ernani Bayer, daquele Ministério. Foram várias reuniões. No dia 10 de abril, os docentes, através da ANDES, apresentaram uma proposta e o MEC se comprometeu a respondê-la no dia 13. Sr. Presidente, prezados Constituintes, qual não foi a surpresa quando o Ministro da Educação, Jorge Bornhausen, ao invés de responder à contraproposta, divulgou um documento contendo a posição definitiva do Governo, onde o Ministério recua com relação à proposta de aumento salarial de 20% para os docentes e servidores das entidades de ensino superior, autárquicas e fundacionais. Abandona o compromisso de garantir aumento de verbas de custeio e de capital no percentual de 12,4%.

Além disso, vários outros pontos da pauta de reivindicações, como, por exemplo, a questão da aposentadoria integral, não foram cumpridos pelo Ministro da Educação, apesar de estabelecidos durante as negociações com o Sr. Ernani Bayer.

Portanto, desta tribuna, venho denunciar o desrespeito do Ministério da Educação às universidades brasileiras, totalmente paralisadas desde o dia 25 de março. Venho dizer aqui da seriedade com que os trabalhos de negociação se fizeram e da surpresa de todos diante do desrespeito com que o Sr. Ministro tratou a comissão de negociação.

Solicito, portanto, que as negociações sejam retomadas, e que o Sr. Ministro da Educação coloque alguém que possa falar por ele e assumir posições definitivas junto aos reitores, aos funcionários e aos docentes de nossas universidades paralisadas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência comunica não apenas ao nobre Constituinte Octávio Elísio, mas ao Plenário, que adotará todas as providências reclamadas por S. Ex.^a, no caso do atentado de que foi vítima, no Estado de Minas Gerais, o nobre Constituinte Célio Castro. A Mesa, ciosa de suas responsabilidades, diligenciará o esclarecimento desse fato através de comunicação que fará, logo mais, com o Governador Newton Cardoso, Chefe do Poder Executivo estadual, e o próprio Ministro da Justiça, Paulo Brossard, a fim de que ofereçam àquele

Constituinte as garantias de que necessita, dentro da inviolabilidade do seu mandato, ao mesmo tempo em que será solicitada a apuração das responsabilidades e a punição dos culpados.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Muito obrigado.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Senador José Fogaça, primeiro orador da tarde de hoje, traçou, em linhas gerais, mas muito expressivas, a pressão internacional que se faz sobre o nosso País, no que concerne ao problema da dívida externa. Chegamos mesmo, Sr. Presidente, a admitir que – como imagem o Brasil é uma ilha cercada de assaltantes por todos os lados. De fora para dentro vem o assalto dos banqueiros internacionais, sangrando na veia do povo brasileiro e extorquindo juros excessivos. Estamos sendo dessagrados. O povo está, a cada dia, mais faminto, mais doente e analfabeto. Entretanto, nossas remessas de dólares para o exterior crescem assustadoramente. Esta é a pressão externa, não só dos banqueiros internacionais, mas também das grandes empresas multinacionais que, na década de 60, chamaram-se empresas imperialistas e hoje adquiriram esse nome simpático de multinacional, como se também fôssemos proprietários dessas grandes entidades. Se ela é multinacional, também é do Brasil. Mas não é nada disso: ela é multinacional na exploração dos povos, mas os recursos e os lucros são encaminhados para as suas sedes em Nova Iorque, Paris, Londres, Bonn, Berna, e por aí afora.

Mas, Sr. Presidente, as coisas tornam-se ainda mais graves quando sentimos que há, dentro do país, verdadeiros testas-de-ferro comandando estas pressões que vêm de fora.

Ora, os nossos banqueiros também estão no mesmo processo, agindo de uma maneira extraordinariamente especulativa e sugando, também, o sangue e o suor do povo brasileiro, com juros exorbitantes – tudo isto, também, mancomunados com o sistema internacional.

E aqui quero levantar uma questão de ordem. O nosso Regimento Interno, no § II do art 13, diz o seguinte:

"§ II. Às Assembléias Legislativas, Câmaras de Vereadores e aos Tribunais, bem como às entidades representativas de segmentos da sociedade, fica facultada a apresentação de sugestões contendo matéria constitucional, que serão remetidas pelo Presidente da Assembléia às respectivas Comissões".

O art. 14, diz o seguinte:

Art. 14. As Subcomissões destinarão de 5 (cinco) a 8 (oito) reuniões para audiência de entidades representativas de segmentos da sociedade, devendo, ainda, durante o prazo destinado aos seus trabalhos, receber as sugestões encaminhadas à Mesa ou à Comissão".

Ora, Sr. Presidente, baseado nisso, segundo me consta – e veiculo essa informação sem por ela assumir inteira responsabilidade – ontem, a Subcomissão A, – da Ordem Econômica que trata de princípios gerais, intervenção do Estado, regime da propriedade no subsolo e da atividade econômica – teria organizado um painel onde em-

presas internacionais, que não são evidentemente entidades representativas da sociedade brasileira, vão expor para aquela Subcomissão sua opinião a respeito do setor mineral brasileiro.

Segundo as informações que me chegaram, e continuo veiculando-as com a reserva necessária, essas empresas, que detêm um controle extraordinário do setor mineral – basta dizer que entre elas figura a BRASCAM, uma das grandes firmas que vão opinar como se fossem segmentos da sociedade brasileira, como se fossem entidades, assembleias ou tribunais – vão contribuir conosco e ajudar-nos a redigir a Constituição.

Não é possível que se permita que empresas internacionais como a BRASCAM e como a ABP, que, somadas, dominam hoje 41 milhões de hectares de solo brasileiro para exploração de reservas minerais e sem nenhuma representação do ponto de vista nacional – porque são empresas internacionais constituídas de capital 100% estrangeiro – venham depor em uma comissão para ensinar aos pobres brasileiros como se deve fazer a Constituição e abrir as portas do País à dominação delas no setor mineral.

Não, Sr. Presidente. Pediria a V. Ex.^a que decidisse essa questão, porque essas empresas não são absolutamente representativas da sociedade brasileira e como tal não podem ser ouvidas em comissão alguma.

Sr. Presidente, ao terminar quero solidarizar-me, não só em meu nome, mas também no do meu partido, com o repúdio ao atentado de que foi vítima o Deputado Célio de Castro, em Minas Gerais, e congratular-me com a Mesa pela medida já anunciada, qual seja a de pedir ao Ministro da Justiça e ao Governo do Estado de Minas Gerais que apurem, em toda a sua extensão, a responsabilidade daqueles que colocaram uma bomba com o intuito de destruir não só a propriedade, mas também a vida de um dos componentes desta Assembléia Nacional Constituinte.

Quero também solidarizar-me com o pedido do colega, que me antecedeu na tribuna, endereçado ao Sr. Ministro, a quem nos dirigimos com o maior respeito, empenhando-nos no sentido de que as negociações com as entidades representativas dos professores sejam retomadas e com alguém que possa representá-lo, e possa falar em nome do Ministro, para que essa situação de greve, que tanto prejudica a Nação brasileira e muito mais os milhares de alunos que não estão frequentando as aulas, seja de uma vez por todas decidida, de tal modo que a paz possa voltar às universidades e que os estudos possam ser retomados, para benefício do nosso próprio País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, outro assunto ainda me traz hoje à tribuna.

Para alguns, não é fácil conviver com o processo de transição política, especialmente quando este vem acompanhado de uma grave crise econômica sem igual, conseqüência dos desmandos e autoritarismo do regime em que vivíamos. Enfrentar os problemas sociais que estão vindo à tona é tarefa complicada para aqueles que lutaram arduamente – e ainda lutam – para alcançar a plenitude democrática com justiça social, entre os quais nos incluímos.

A transição veio. A Nova República se instalou. O espírito que imperava a organização do Estado era outro. Era de verdadeira reconstrução, visando ao crescimento econômico.

A situação hoje é extremamente delicada. Não se admite a crítica feita no vazio. Cada um de nós tem uma parcela de contribuição a dar e é responsável pelos destinos da Nação. Voltar ao passado, ao período negro, nunca mais.

A realidade hoje nos mostra que, de um lado, os que detêm o poder econômico são forçados a dialogar e a negociar com o Governo e os trabalhadores, e, de outro, estes últimos, sofrendo ainda todas as conseqüências daquele regime, como o achatamento salarial, querem readquirir o direito legítimo a um salário digno, que garanta a sua sobrevivência e a de sua família.

Queremos, hoje, alertar para a necessidade de convivermos melhor, e com mais seriedade, com as circunstâncias do processo em que vivemos, para que possamos conseguir as mudanças estruturais que desejamos.

Neste sentido, queremos fazer um apelo à direção da Companhia Siderúrgica Paulista – COSIPA, onde acontece uma situação singular, incompatível com os princípios democráticos que nortearam a posse da atual diretoria e com o novo espírito nacional, especialmente nesta fase de construção política de uma nova Constituição para o Brasil.

Recebemos correspondência do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos, São Vicente, Cubatão e Guarulhos, que nos expôs a seguinte situação: no mês de dezembro de 1986, os trabalhadores da Companhia reivindicaram, através daquele sindicato, uma reposição salarial, buscando a complementação das perdas desde a implantação do Plano Cruzado, em índices constatados pelo DIEESE. Além dessa reivindicação, pediam que fosse feita a avaliação da curva salarial, uma vez que a empresa estava perdendo um grande contingente de mão-de-obra altamente qualificada, em função da defasagem em relação ao mercado de trabalho.

Em várias oportunidades, segundo o Presidente do sindicato, Arnaldo Gonçalves, eles tentaram manter negociações com a empresa, sem obter nenhum resultado. A empresa reconhecia que as reivindicações eram justas, mas alegava não ter autorização para negociar e muito menos para atender ao pleiteado.

No dia 11 de fevereiro, data fixada pelos trabalhadores para uma resposta, numa mesa-redonda realizada pela Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo, a empresa negou o atendimento da reposição salarial, dispondo-se a contratar uma empresa especializada para fazer o levantamento salarial das várias funções, comparando-as com o mercado. A proposta foi rejeitada, principalmente, segundo a Direção do Sindicato, pelo fato de ser notório numa empresa do porte da COSIPA, manter atualizado o levantamento citado, não havendo razão para aguardar-se o prazo de 90 dias e muito menos a participação de terceiros.

A greve tornou-se inevitável e foi aprovada numa assembleia, com a participação de grande contingente de trabalhadores, sem qualquer manifestação em contrário. Iniciou-se, pacificamente, no dia 12 de fevereiro, com a presença de ativistas eleitos pelos trabalhadores para a Comissão de Mobilização, além da Diretoria do Sindicato.

Na tarde do dia 12 de fevereiro, a Polícia Militar, que desde a noite anterior já ocupava a empresa,

passou a agir ostensivamente; reprimindo o movimento.

A greve foi julgada no dia 16 de fevereiro e o Tribunal concedeu uma antecipação de 10%, deixando de apreciar a questão da curva salarial. No mesmo dia, à noite, depois de negociações mantidas com a direção da empresa, a greve foi suspensa, retomando todos ao trabalho.

Dias após, a empresa, surpreendentemente, afastou 14 trabalhadores de suas funções, sem remuneração, para apuração de participação na greve. Outros trinta foram intimados a comparecer ao Departamento Jurídico para prestarem declarações. Alguns foram conduzidos diretamente do local do trabalho, sem qualquer comunicação, ao Sindicato e sem o direito de um advogado acompanhar os depoimentos.

Várias tentativas foram feitas no sentido de encerrar a sindicância, sob o argumento de que havia um acordo firmado quando do encerramento da greve, bem como o clima existente na empresa, que era de tranqüilidade. As tentativas não deram qualquer resultado, prosseguindo a sindicância e o afastamento dos trabalhadores, gerando, por conseqüência, uma situação de insegurança.

Solidários com os trabalhadores, estamos enviando um telex para a direção da Cosipa, a fim de que seja encerrada a sindicância e que seus funcionários possam retomar suas atividades. Esperamos que predomine o bom senso por parte da diretoria, em benefício do desenvolvimento da empresa, que se encontra ameaçado, na medida em que se cria um clima de insegurança muito sério e, especialmente, que o trabalhador possa gozar de seu direito ao trabalho, que lhe permite prover o sustento de sua família.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ao fim do ano passado, na cidade de Blumenau, participei de um debate com a presença de representantes de todos os partidos que atuam no meu Estado, Santa Catarina, promovido pela Associação Brasileira de Hospitais.

Estiveram presentes àquele encontro representantes de todos os hospitais catarinenses e de entidades que congregam estabelecimentos hospitalares em vários Estados do Brasil. O debate centrou-se na situação, que posso caracterizar como dramática, dos hospitais comunitários de nosso País. Tive então, na oportunidade que me coube, de dar o meu depoimento sobre o problema, lembrando da necessidade de a Constituição brasileira, aquela que estamos elaborando por delegação do povo, consignar, entre as matérias de competência da União e dos Estados, a de legislar sobre a segurança econômica dos hospitais comunitários.

Para fazer aquela sugestão, que mereceu apoio dos participantes, inspirei-me na Constituição da República Federal da Alemanha, que, ao enumerar exaustivamente as matérias de competência da União Federal e dos Estados, contempla, no art. 74, A, n° 19, que a União e os Estados devem legislar sobre segurança econômica dos hospitais comunitários. E assim fiz, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, porque Santa Catarina tem sido um exemplo no que se refere ao esforço

das pequenas, médias e grandes comunidades, no setor da assistência médico-hospitalar.

Em meados do século XVIII, quando a capitania de Santana surgia para a realidade do futuro Brasil, da nossa Pátria, ocorreu um episódio de características épocas: Joana de Gusmão – irmã de Alexandre Bartolomeu de Gusmão, do Padre Voador e do Ministro do reino de Portugal, que comandou a elaboração do Tratado de Madrid, o primeiro passo para que o Brasil atravessasse a linha de Tordesilhas e conquistasse o território que realmente haveria de ser nosso – a pé, viajou da sua cidade natal, Santos, no Estado de São Paulo, então Capitania de São Vicente, até a ilha de Santa Catarina. Lá, Joana de Gusmão lançou as bases do primeiro hospital comunitário do nosso Estado, o Hospital de Caridade de Florianópolis, sob a invocação do Menino Deus.

O exemplo de Joana de Gusmão – cujo nome hoje está consagrado no maior hospital infantil do Brasil, que teve o privilégio de, como governador, construir em Florianópolis – frutificou, e em todas as comunidades catarinenses existe hospitais construídos e mantidos pelas comunidades. Basta que eu lembre que em Santa Catarina existe apenas um hospital – Hospital Regional de Florianópolis – sob a responsabilidade do INAMPS, porque o hospital do antigo IAPTEC, instalado anteriormente em São Francisco, foi desativado.

Somente a partir da década de 30 o Governo do Estado teve condições de lançar um programa de construção de hospitais regionais. A Colônia de Sant'Ana, para doentes mentais, a Colônia Santa Teresa, para hansenianos, o Hospital dos Servidores do Estado, na capital, construído no Governo Celso Ramos, o hospital de Xanxerê, construído no Governo Colombo Machado Sales, o hospital de Itajaí, construído no Governo Irineu Bornhausen, e vários outros construídos durante os últimos governos são, todos, de propriedade da Fundação Hospitalar de Santa Catarina.

A maioria esmagadora dos municípios catarinenses tem hospitais que são fruto do trabalho, da coragem e da dedicação da comunidade.

Esses hospitais atravessam momentos de angústia.

Recebi da Associação de hospitais de Santa Catarina ofício, que peço conste como lido desta tribuna, revelando a situação. Hoje grande parte da receita dos hospitais comunitários de Santa Catarina resulta dos serviços que prestam aos segurados do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social – INAMPS. Esses recursos são insuficientes. Os hospitais não têm condições de assinar os contratos de credenciamento que lhes têm sido apresentados pelo INAMPS, pois os valores a serem repassados são ridículos. O relatório que acompanha o ofício da Associação dos Hospitais de Santa Catarina revela que o INAMPS paga Cz⁵ 57,60 por diária, quando na realidade seu custo médio é de Cz⁵ 120,00. Logo, a defasagem é de 52%.

O terceiro centro industrial de Santa Catarina, Jaraguá do Sul, tem dois hospitais comunitários, que estão em véspera de serem descredenciados pelo INAPS, porque não podem concordar com o convênio que lhes é imposto. E assim é que acontece com todos os hospitais de Santa Catarina. O mesmo ocorre em Caçador, Rodeio, Tubarão e muitas outras cidades.

Lanço daqui, Sr. Presidente, com a generosa tolerância de V. Ex.^a em me permitir mais alguns segundos, apelo ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, para que solucione essa questão. Nada significa o superávit anunciado pela Previdência Social, se os nossos hospitais comunitários estão cerrando suas portas por absoluta falta de recursos. Não será com superávits que atenderemos às necessidades da saúde do povo brasileiro, especialmente a dos trabalhadores urbanos e dos segurados do Funrural, que só têm uma forma de resolver o problema quando esse bate à porta dos seus lares: recorrerem ao INAMPS. É preciso que o Sr. Ministro faça uma revisão das tabelas constantes desses convênios.

Peço, Sr. Presidente, que os ofícios que recebi dos diversos hospitais comunitários constem do pronunciamento que acabo de fazer. Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

(EXPEDIENTES A QUE SE REFERE O ORADOR)

Jaraguá do Sul (SC), 7 de abril de 1987.
Exm^o Sr.

Deputado Antonio Carlos Konder Reis.
Câmara dos Deputados.

Brasília, DF.

Senhor Deputado,

Considerando que os dois hospitais desta cidade solicitaram descredenciamento do INAMPS a partir do dia primeiro corrente mês, deixando sem assistência médica cerca de cinqüenta mil trabalhadores e dependentes, solicitamos sua interferência junto a quem de direito para contornar o problema.

Gratos e cordiais saudações.

Alidor Lueders.

Presidente Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul-SC.

ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CIRCULAR AHESC N^o 013/87

Florianópolis, 31 de março de 1987

Exm^o Sr.

Deputado Federal Antônio Carlos Konder Reis.
Câmara dos Deputados.

Brasília – DF.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a grata satisfação de cumprimentar V. Ex.^a e na oportunidade encaminhar, em anexo, para a devida ciência, cópia de expedientes recebidos dos associados desta AHESC, Sociedade Divina Providência, mantenedora dos hospitais Nossa Senhora da Conceição, de Tubarão; Santa Isabel, de Blumenau; São José, de Jaraguá do Sul; São José e Maternidade Chiquinha Gallotti, de Tijucas; São Roque, de Rodeio e do Hospital São João Batista Ltda., de Criciúma.

Esta Associação informa a V. Ex.^a que o quadro no Estado de Santa Catarina é idêntico, conforme relata a nota oficial, decorrente da última Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de janeiro p.p.

Ocorre entretanto que até a presente data as autoridades previdenciárias não responderam as justas aspirações reivindicadas pelos hospitais, e como consequência alguns estabelecimentos hospitalares não suportando mais arcar com os prejuízos decorrentes da prestação de serviços

aos segurados da Previdência Social, em face da irrisória remuneração, começam a tomar atitudes que sem dúvida prejudicarão a manutenção de atendimentos a população previdenciária. Estão chegando a esse extremo para evitar o fechamento total.

Diante do exposto e esta AHESC preocupada com os destinos dos hospitais e também com a assistência dos previdenciários, vem solicitar de V. Ex.^a gestões junto ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães e Presidente do INAMPS para que em caráter de emergência atendam as reivindicações dos hospitais, visando manter a continuidade da prestação de serviços evitando um colapso total.

Ao ensejo, renovamos nossos sinceros protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Cordialmente. – **Diogo Nei Ribeiro.**
Diretor-Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇADOR

Estado de Santa Catarina Brasil

Of. n^o 92/87

Sala das Sessões, 30 de março de 1987.

Exm^o.

Deputado Carlos Konder Reis.

Câmara dos Deputados.

Brasília – DF.

Senhor Deputado:

Em anexo, estamos enviando a V. Ex.^a xerocópia da correspondência encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Rafael de Almeida Magalhães.

Gostaríamos que o nobre Deputado, pelo cargo que ocupa dentro da estrutura de nossa sociedade, forme fila com nosso pedido, fazendo de suas palavras um eco que ressonará no Planalto não como uma proteção às classes patronais mantenedoras das Casas de Saúde e sim que possamos sempre dar ao nosso povo um atendimento condigno e de maior nível técnico.

Acredite Vossa Excelência, Senhor Deputado, que estamos diante da insolvência de inúmeros estabelecimentos de saúde de nosso país, faz-se mister pois, que o Governo assumia valores condignos para “a posteriori” poder cobrar o atendimento que está cada dia mais difícil e carente de uma adequação para a medicina moderna.

Contamos com vosso discurso em benefício do povo e de sua saúde. – **Carlos Alberto Pegoraro,** Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇADOR

Estado de Santa Catarina Brasil

Of. n^o 75/87

Sala das Sessões, 24 de março de 1987.
Exm^o Sr.

Dr. Raphael de Almeida Magalhães.

DD. Ministro da Previdência e Assistência Social
Brasília – DF.

Senhor Ministro:

A Câmara Municipal de Caçador solicita de Vossa Excelência que sejam imediatamente revistos os aumentos propostos aos hospitais com 30% (trinta por cento) nas diárias hospitalares e no

Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT), diante de que, por estarmos acompanhando alguns hospitais, verificamos que são impossíveis de continuarem a atender condignamente e amplamente aos beneficiários com este aumento.

Não é de hoje que vemos a Previdência não contribuir para que as casas hospitalares e similares (clínicas, etc.) possam sempre mais aperfeiçoar seus estabelecimentos para melhor atendimento à população.

Acreditamos que se Vossa Excelência não entender que o aumento seja realmente o solicitado, estamos diante de uma deterioração do atendimento aos previdenciários por negar-se o atendimento ou por motivo de economia ou, enfim simplesmente descredenciamento, fato este último que já vem ocorrendo.

Senhor Ministro, o pedido desta Câmara é o pedido não da classe patronal ou mantenedora e sim é o pedido para que possamos sempre cuidar da saúde de nosso povo com o zelo, compromisso e dever do Estado.

Certos de poder contar com seu apoio, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração. – **Carlos Alberto Pegoraro,** Presidente.

SOCIEDADE DIVINA PROVIDÊNCIA HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ

Jaraguá do Sul (SC), 31 de março de

ilegível

Ilm^o Sr.

Dr. Antônio Carlos Konder Reis.

DD. Deputado Federal.

Brasília – DF.

Prezado Senhor:

A Direção da Sociedade Divina Providência vem expor a V. S.^a a situação do Hospital e Maternidade São José.

Com aquecimento da economia no final do ano passado o Hospital quase fechou por falta de funcionários, visto o grande mercado de trabalho. Para evitar tal acontecimento teve que reajustar o salário dos funcionários acima das condições financeiras, bem como admitir novos funcionários, oferecendo um salário compatível com os das empresas locais.

Esta situação preocupou-nos de tal maneira que decidimos levá-la ao conhecimento das lideranças da comunidade em 10 de dezembro de 1986. Informamos que se o problema não for resolvido até 31 de janeiro de 1987 seria **ilegível** ao INAMPS o pedido de descredenciamento. (Cfe. anexo 01 e 02.)

Em 26 de janeiro de 1987 o INAMPS enviou-nos uma circular estabelecendo prazo para assinatura do Contrato Padrão até 31 de março de 1987 sob forma de Aviso-Prévio, caso não renovássemos o Contrato Hospitalar. (Cfe. anexo 03.)

Em 9 de fevereiro de 1987, realizamos nova reunião com as lideranças da comunidade, na qual apresentamos o Aviso-Prévio e reafirmamos que no caso de não melhorar a nossa situação nós iríamos cumprir ainda o Aviso-Prévio de 60 dias e, após esta data, iríamos deixar de atender os beneficiários do INAMPS, pois a situação financeira estava tornando-se insustentável. (Cfe. anexo 04.)

No dia 2 de março de 1987, enviamos correspondência ao Superintendente Regional do INAMPS informando que aceitávamos o Aviso-

Prévio e que atenderíamos somente até 31 de março. (Cfe. anexo 05.)

Em data de 20 de março de 1987 enviamos nova correspondência à Superintendência juntamente com a ata da reunião do dia 9-2-87. (Cfe. Anexo 06.)

No dia 18 de março, esteve em Jaraguá o Sr. Dr. Ricardo Baratieri – Superintendente do INAMPS –, onde realizou um encontro com as direções deste Hospital e do Hospital e Maternidade Jaraguá. (Cfe. anexo 07.)

A defasagem dos valores que o INAMPS vem pagando é muito grande, pois o Hospital teve que prestar assistência a 1.734 pacientes durante 5 meses, totalizando 7.051 diárias de pacientes-dia, mais 668 taxas de salas, para receber apenas o valor Cz\$ 532.332,52, que não chega a cobrir a folha de pagamento de pessoal de um mês.

Nosso atendimento é quase que exclusivamente a pacientes do INAMPS, que atinge a média de 87,8% do total das internações.

Para vosso conhecimento estamos trabalhando há 4 meses em vermelho e as despesas de pessoal de fevereiro/86 a março/87 aumentaram em 239,61% e a receita no mesmo período aumentou 30,52%.

Em consciência não temos mais condições de continuar a prestar uma assistência com segurança, pois nos falta estabilidade financeira, recursos humanos qualificados, equipamentos, materiais e etc...

Por tudo isso que foi exposto acima os hospitais de Jaraguá do Sul em 1º de abril de 1987 deixarão de atender pelo Instituto Nacional de Previdência Social. Esperamos poder prestar uma assistência mais eficiente e segura à nossa comunidade.

Sentimos com a população ao vê-la desprotegida da assistência médico-hospitalar.

Reconhecemos que já fizemos o que tínhamos a fazer, cabe tão-somente ao governo assumir sua responsabilidade pela saúde da população. Temos uma certa preocupação com as ameaças de intervenção por parte do INAMPS. Mas confiamos que nada nos irá acontecer.

Certos da valiosa atenção de V. Sª solicitamos que a Constituinte olhe com carinho a assistência à saúde da população e dê condições para que os hospitais possam servir à comunidade com segurança. Com a mais alta estima e distinta consideração subscrevemo-nos.

Atenciosamente. – **Irmã Enedina Sacheti**, Coordenadora da Saúde.

Anexo – 1

RELATÓRIO GERAL DA SITUAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE JARAGUÁ DO SUL

A Sociedade da Divina Providência vem respeitosamente à presença de V. Sª expor a situação atual do Hospital e Maternidade São José de Jaraguá do Sul.

1. A Sociedade Divina Providência encontra-se em preparação do Capítulo Provincial – que é uma Assembléia Geral e que se realiza de 6 em 6 anos. Esta Assembléia é sempre um marco de fundamental importância, porque a ela cabe analisar a realidade e qualidade da nossa prestação de serviços à Comunidade, tomar decisões e definir novas diretrizes.

2. Estudos e pesquisas foram feitas para conhecer melhor a realidade de cada uma de nossas filiais. Através da coleta de dados constatamos que estamos trabalhando com carência de Recursos Humanos e Financeiros, e sentimos-nos na necessidade de pararmos e perguntarmos se estamos atingindo nossos objetivos.

3. Estamos preparados adequadamente, técnica e organizacionalmente, para correspondermos a confiança dos doentes que procuram o hospital, dando-lhes segurança nos serviços prestados, é dever se não uma das razões de ser do hospital. Portanto, para que o atendimento aconteça de bom nível precisamos melhorar as condições financeiras, equipar melhor o hospital, remunerar melhor os empregados e manter profissionais qualificados.

4. Concluímos que somos mal remunerados pelos serviços prestados junto ao INAMPS e conseqüentemente repassamos à nossa equipe de trabalho a angústia por não podermos prestar um padrão de atendimento satisfatório e esse grau de insatisfação reflete no paciente.

5. A Província vem auxiliando este hospital desde 1978, para fazer qualquer investimento, reformas e ampliações. Este hospital não vem conseguindo se auto-manter, e como conseqüência há 10 (dez) anos não faz investimentos em materiais semipermanentes e permanentes, apesar de se encontrar no 3º parque industrial do Estado.

6. Analisamos as receitas e despesas das diversas fontes pagadoras e podemos perceber com clareza qual o motivo principal do déficit. O nosso principal comprador de serviço, que é o INAMPS, nos paga Cz\$ 57,60 a diária, quando na realidade o custo da diária é de Cz\$ 120,00; logo a defasagem é de 52%, ficando assim a situação insustentável.

7. Atualmente o INAMPS remunera o hospital conforme a patologia do paciente, que consiste num valor fixo por doença e determina quantos dias o paciente deverá permanecer no hospital.

Exemplificando: Em uma cirurgia de apendicite o INAMPS permite 5 (cinco) dias de internação e paga da seguinte maneira:

Diárias e taxas.....	Cz\$ 430,67
Materiais e Medicamentos.....	Cz\$ 316,23
Serviços Profissionais (Médicos)..	Cz\$ 875,20
SADT (Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento.....	Cz\$ 21,79
TOTAL.....	Cz\$ 1.644,89

Esclarecemos ainda a V. Sª, caso o paciente deva continuar internado, o INAMPS pagará ao hospital, após o dobro dos dias de permanência já autorizados e mais um dia em caráter de longa permanência. Portanto, no caso da apendicectomia o paciente permanecerá 06 (seis) dias internado, às custas do hospital e o INAMPS voltará a pagar da seguinte maneira:

Diária e Taxas.....	Cz\$ 57,60
Materiais e Medicamentos.....	19,60
Serviços Profissionais (Médicos)	Cz\$ 40,00
SADT (Serviços Auxiliares de Diagnósticos e Tratamento.....	Cz\$ 27,10
Total.....	Cz\$ 144,30

Sendo esses valores pagos por dia, independente do diagnóstico e de quanto o doente gasta.

8. A verdade é que se compararmos os serviços pagos em um hotel, com a remuneração do INAMPS aos hospitais, pergunta-se qual o hotel

que pagasse uma diária de Cz\$ 57,60 e recebendo todos os serviços que um hospital é obrigado a incluir na diária: (serviço de enfermagem especializada, roupa hospitalar, materiais de higiene pessoal (toalhas, sabonetes e outros), serviços administrativos (telefone, água, luz, pessoal administrativo e outros).

9. Com as novas medidas econômicas adotadas tivemos uma perda de 9,18%, referente ao reajuste em janeiro de 95,3% (INAMPS);

– não reposição da defasagem de 48,86% (INAMPS);

– uso indevido da tabela de conversão e não ressarcida no valor pago a menor pelos serviços prestados ao INAMPS:

Janeiro.....	6,08%
Fevereiro.....	18,30%
Março.....	28,59%
TOTAL.....	52,97%

– aumento da folha de pagamento em 26% em março;

– aumento da folha de pagamento em 20% em julho, para diminuir a saída de empregados;

– constante atraso no pagamento por parte do INAMPS;

– aumento salarial em novembro com a nova política salarial;

– com a impossibilidade de adquirir-se os medicamentos junto aos laboratórios farmacêuticos, passamos a comprar diretamente das distribuidoras e farmácias, com um prazo menor ou pagamento à vista, causando assim um prejuízo maior;

– com a inexistência de vários medicamentos e materiais no mercado, a equipe médica sentiu-se obrigada a utilizar os produtos mais caros, acarretando novamente prejuízos à Instituição.

10. Nos hospitais do INAMPS os custos destes serviços é de 8 a 10 vezes mais elevados. Sendo que somente o custo de uma refeição normal é de Cz\$ 87,09.

11. Do total de atendimento médico-hospitalar que o INAMPS presta à comunidade, 85% são prestados pelos hospitais privados que gastam apenas 45% do total do orçamento. Os outros 15% de atendimentos são prestados pelos hospitais próprios do INAMPS que gastam 55% do total do orçamento.

12. Se a assistência médica fosse prestada pelos hospitais do INAMPS, somente 1/6 da população poderia continuar contando com a assistência médica.

13. Podemos constatar nos dados abaixo, o decréscimo nos valores pagos pelo INAMPS, e que embora nossa receita corresponda em 81% (oitenta e um) por cento do total das internações, através do convênio com o INAMPS não é suficiente para cobrir a folha de pagamento.

Ano	ilegível	Despesa c/ Pessoal	Resultado
1984	30,363,03	32,342,14	-1.974,33
1985	57,202,41	120,000,14	-32,304,19
1986	233,073,01	297,732,60	-64,649,59

14. Os senhores poderão nos perguntar: mas como é que o hospital ainda não fechou? Realmente, não tem sido fácil a manutenção. A luta é grande, as Irmãs estão trabalhando acima das suas forças, bem como os empregados; porque estamos com o quadro de pessoal reduzido e o que realmente ainda está nos ajudando são os pacientes particulares, as diferenças de acomodo-

dações e alguns convênios que remuneram justamente como os Segurados do Bradesco, hospitau e Banco do Brasil.

15. Como podemos observar, nos dados abaixo, a média de pacientes internados nos últimos 5 (cinco) anos (82 a novembro 86), segundo as categorias e os respectivos percentuais:

INAMPS.....	81%
IPESC.....	1,04%
Particulares.....	3,07%
Indigentes.....	0,8%
Outros Convênios.....	14,09
Total.....	100%

16. Segundo a pesquisa do IBGE, a assistência médico-hospitalar é considerada um dos problemas mais sérios que enfrenta a população de baixa renda no Brasil. Isto até dá para entender, uma vez que o Brasil só gasta 1,5% do PIB (Produto Interno Bruto) em assistência médico-hospitalar previdenciária, estando em 39º lugar no mundo, abaixo da Bolívia, Costa Rica, Panamá, Argentina e outros e assim mesmo mal aplicado. Sendo que os países desenvolvidos aplicam 20% do seu PIB em saúde, como é o caso da Alemanha.

17. Devido a atual conjuntura encontrada no hospital estamos enfrentando consideráveis problemas, em conseguir-se pessoal, pois com o crescimento da Indústria e Comércio, aumentou a procura dos recursos humanos, pelas empresas e que as mesmas pagam uma remuneração superior á do hospital, já fomos obrigados a diminuir leitos em alguns setores pela inexistência de pessoal operacional.

18. Na tentativa de encontrar soluções que viabilizem o hospital, contratamos a firma Dinâmica Consultoria em Administrações Hospitalares Ltda, cuja gerente é a Adm. Célia Turatti, que efetuou um estudo na área de recursos humanos, pois era o que mais nos angustiava devido a alta rotatividade e a falta de pessoal, também, processou à análise financeira.

19. Efetuamos a descrição dos cargos, com o objetivo de facilitar o recrutamento e treinamento.

20. Utilizamos para a coleta de dados o questionário, que foi aplicado aos empregados, chefias e às Irmãs, a fim de conseguir-se os dados necessários para a elaboração do trabalho desejado.

21. Em nossa pesquisa salarial, escolheu-se 25 (vinte e cinco) empresas de Jaraguá do Sul, considerando o ramo de atividades, tamanho da empresa e o número de empregados. Obteve-se a devolução em tempo hábil de 64% dos questionários enviados às empresas.

22. De posse dos dados foi possível detectar que os salários pagos pelo Hospital e Maternidade São José, estavam consideravelmente defasados, como os salários pagos no mercado. Sendo assim, foi indispensável traçar-se novas diretrizes, para melhorar a política salarial da empresa. Caso contrário, o hospital se tornaria inviável, por falta de recursos humanos.

23. Após o enquadramento dos salários pagos pelo hospital com os pagos no mercado de Jaraguá do Sul, constatou-se o seguinte impasse:

1º) manter os salários que o hospital tem condições de arcar, fecharíamos a instituição por falta de pessoal:

2º) aumentaríamos os salários e fecharíamos igualmente, por não termos condições financeiras de assumir o montante da folha de pagamento.

24. Conscientes do nosso compromisso com a comunidade, teve-se a coragem de optar-se pela

2ª alternativa, na certeza de encontrar-se outras opções junto á população, para viabilizar o

hospital, pois todos os representantes de classe, as autoridades e os empresários, sabem da necessidade de existir instituições de saúde na localidade. Ainda, decidiu-se informar as lideranças e a população, do risco que estamos assumindo.

25. Efetuou-se a análise dos balancetes de janeiro a dezembro de 1986, referente às receitas e despesas, conforme demonstrativo a seguir:

Discriminação das despesas	Porcentual ideal das Receitas sobre as Despesas	Média em (%) Transporte sobre as Receitas	Porcentual Atual
- Pessoal próprio e de terceiros com encargos	45%	49%	77%
- Materiais, Medicamentos, Gêneros Alimentícios e Despesas Gerais	35%	38%	61%
RESULTADO	+ 20%	+ 13%	- 38%

26. Observa-se que ao recomendar como percentuais ideais para a viabilidade da empresa hospitalar, do comprometimento total da receita, nos diversos itens das despesas abaixo discriminados:

- 45% em despesas com pessoal, serviços de terceiros e encargos.

- 35% em despesas com materiais, gêneros alimentícios e despesas em geral e com o resultado positivo de 20% para efetuar investimentos e provisão para 13º salário.

27. Ainda, constatou-se que o Hospital e Maternidade São José, já encontrava-se com suas despesas comprometidas acima do recomendável. No entanto, vinha-se mantendo financeiramente dentro de padrões suportáveis. Entretanto, ao adotar-se a nova política salarial, a situação financeira do hospital ficou seriamente comprometida somente com pessoal em 77% do total de sua receita e com um resultado negativo de 38% que corresponde a Cr\$ 220.000,00 de déficit mensal.

28. Ressaltamos, que, para agravar ainda mais a situação teve-se aumento de telefone, energia elétrica, correio, gasolina, álcool e medicamentos sendo que a instituição até a presente data, continua sem previsão de aumento da prestação de seus serviços.

29. Ainda, informamos a V. Sª que o INAMPS ao sublocar os serviços médicos e hospitalares às seguradoras, referente aos acidentes de trânsito, reduziu significativamente a receita, e o que é pior, com prejuízos ao hospital, devido a forma de pagamento pelo INAMPS, conforme já relatamos anteriormente, pois ao pagamento efetuado ao hospital através das seguradoras era adotado a tabela de particulares e correspondia a 6% da receita total do hospital.

Conforme exposto acima, vimos solicitar a V. Sª, que estude a possibilidade de conceder e/ou conseguir ao Hospital e Maternidade São José, a concessão de um auxílio financeiro, para conti-

nuarmos lutando para salvar vidas e aliviar a dor dos que sofrem, pois este é o objetivo da existência do hospital.

Esclarecemos ainda que se não conseguir, o montante necessário para um equilíbrio financeiro a partir de 10/1/87, seremos obrigados a tomar medidas mais drásticas que nem sempre agradarão a comunidade.

Outrossim, informamos a V. Sª, das decisões tomadas junto às lideranças e o corpo clínico do Hospital e Maternidade São José, na reunião realizada no dia 10 do corrente mês.

1) Enviar aos sindicatos e outras instituições que estiveram presentes na reunião um documento relatando a situação atual do Hospital.

2) Lideranças da comunidade fariam pressões junto ao INAMPS e outros órgãos competentes a fim deliberarem verbas suplementares ao hospital, bem como reajustar os valores dos serviços hospitalares.

3) Campanhas de auxílio junto às firmas locais.

4) Solicitar auxílio financeiro junto à Prefeitura Municipal.

5) Que as firmas assumissem a remuneração de 1 (um) ou mais empregados do hospital.

6) Efetuar um trabalho conjunto como Hospital de Jaraguá a fim de que unidos possam colocar seus serviços à disposição da comunidade, dentro dos padrões mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde.

7) Redução em 40% (quarenta por cento) dos atendimentos da previdência social.

8) Caso não seja encontrada uma solução satisfatória para a viabilidade do hospital, será encaminhado no dia 30/1/87 ao INAMPS o pedido de descredenciamento.

Florianópolis, SC, 14 de dezembro de 1986. - **Irmã Enedina Sacheti**. Coordenadora da Saúde; Soc. Div. Previdência - **Adm. Célia Turatti**. Gerente-Dinâmica Consultoria em Administração Hospitalar Ltda.

Anexo 2**ATA DA REUNIÃO COM AS LIDERANÇAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE JARAGUÁ DO SUL**

Aos dez dias do mês de dezembro de um mil, novecentos e oitenta e seis, às dezenove horas, reuniu-se no Hospital Maternidade São José, da Sociedade Divina Providência, de Jaraguá do Sul, localizado à Rua Valdomiro Mazurechen s/n na cidade Jaraguá do Sul. A Irmã Enedina Sacheti, Coordenadora da Saúde, Administradora Célia Turatti, gerente da firma Dinâmica Consultoria em Administração Hospitalar Ltda. Irmã Maria José e a Sr^a, Magda da Silva Rau, Diretora e Administradora respectivamente do hospital, com as lideranças da comunidade, conforme abaixo-assinado. Inicialmente Irmã Enedina, cumprimentou os presentes, dando-lhes boas vindas e expondo aos presentes o objetivo da reunião, que é o de tornar pública situação, em que se encontra o Hospital e Maternidade São José; ainda a Irmã Enedina fez o seguinte relato aos presentes: 1º) informou que a Sociedade Divina Providência encontra-se em preparo do capítulo provincial que é uma assembléia geral, em que se realiza de seis em seis anos, com a finalidade de analisar a realidade, qualidade e quantidade da prestação de serviços, junto à comunidade e definir novas diretrizes; 2º) as pesquisas efetuadas demonstraram que os hospitais da sociedade Divina Providência, estão em carência de recursos humanos e financeiros; 3º) sendo objetivo do hospital atender os pacientes, dentro de padrões mínimos obrigatórios para garantir uma assistência segura, é necessário manter o hospital equipado adequadamente, pagando os empregados um salário compatível com o mercado, e que infelizmente não está se conseguindo; 4º) o maior responsável pela situação financeira é o INAMPS, pois dele depende oitenta e um por cento da receita total do hospital e que é insuficiente para arcar com a folha de pagamento, 5º) atualmente o INAMPS paga pelos serviços prestados, a diária de cinquenta e sete cruzados e sessenta centavos e o custo operacional é de cento e vinte cruzados, portanto com a defasagem de cinquenta e dois por cento; 6º) nos hospitais do INAMPS o custo destes serviços, é oito a dez vezes mais elevado sendo que somente o custo de uma refeição é de oitenta e sete cruzados e nove centavos; 7º) do total de atendimento médico-hospitalar, que o INAMPS presta à comunidade oitenta e cinco por cento são prestados pela rede hospitalar privada que gasta quarenta e cinco por cento do total do orçamento e quinze por cento dos atendimentos, que são prestados pelos hospitais do INAMPS, e gastam cinquenta e cinco por cento do orçamento. Se a assistência médica fosse prestada somente pelos hospitais do INAMPS, apenas 1/6 da população continuaria recebendo assistência; 8º) os senhores poderão questionar, por que o hospital ainda não faliu? A verdade é que as Irmãs e os empregados têm trabalhado muito, e as receitas dos pacientes particulares, diferenças de acomodações e convênios que pagam justamente como é o caso do Banco do Brasil e dos Seguros, Saúde Bradesco e Hospi-

taú; 9º) no Brasil se aplica 1,5% do PIB (Produto Interno Bruto), no entanto, os países desenvolvidos aplicam vinte por cento do seu PIB em saúde; como é o caso da Alemanha. 10º) com o objetivo de efetuar o diagnóstico real do hospital, a sociedade contratou a firma Dinâmica Consultoria em Administração hospitalar Ltda, sob a gerência da Administradora Célia Turatti. 11º) após a explanação de Irmã Enedina, a palavra foi passada à administradora Célia Turatti para relatar o trabalho realizado, a mesma, fazendo uso da palavra, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos. Ainda, a administradora Célia Turatti fez uma síntese de seu curriculum, pois nenhuma liderança local a conhecia. Imediatamente fez o relato da situação encontrada e enfatizando os seguintes aspectos: 1º) a pesquisa salarial efetuada em Jaraguá do Sul foram escolhidos vinte e cinco empresas considerando-se o tamanho da empresa, o ramo de atividade e o número de empregados. Obteve-se a devolução no período solicitado de sessenta e quatro por cento dos questionários enviados às empresas; 2º) concluiu-se que o hospital pagava um salário aquém do mercado e que se deveria traçar nova política salarial com urgência a fim de evitar que o hospital se tornasse inviável pela falta de pessoal; 3º) ao efetuar-se o enquadramento do pessoal na nova política de pessoal criou-se um impasse: manter os salários inalterados, como consequência fechar a instituição por falta de pessoal, e aumentar a folha de pagamento pode-se tornar a empresa inviável, pois não há condições de arcar com o aumento concedido; 4º) comunicou que havia-se optado, em conceder o reajuste salarial aos empregados de acordo com os salários pagos no mercado, mas estava-se correndo sério risco de que poderia se tornar a instituição inviável, pois comprometeu-se em setenta e sete por cento da receita total com a folha de pagamento, resultando o déficit de duzentos e vinte mil cruzados mensais; 5º) esclareceu que ao efetuar-se a análise dos balancetes mensais deste exercício, a instituição vinha se mantendo em níveis financeiros estáveis. No entanto depende desde um mil, novecentos e setenta e oito, de verbas suplementares da Província para reformas e investimentos. As pessoas presentes fizeram uso da palavra. O Senhor Ivo Konell, Secretário da Prefeitura Municipal, confirmou a doação no valor de vinte mil cruzados, neste mês e que no próximo ano teria condições, de conceder uma importância superior, após debater-se consideravelmente o assunto chegou-se às seguintes conclusões: seria enviado aos sindicatos e às lideranças, um documento relatando a situação atual do hospital e que enviaríamos o relatório a outras autoridades que não estiveram na reunião, como também para as empresas. As próprias lideranças fariam pressão junto ao INAMPS e a outros órgãos competentes para conseguir verbas suplementares, bem como reajustar os valores dos serviços hospitalares. Faria-se uma campanha junto às firmas, para arrecadar doativos financeiros, sendo que o hospital forneceria recibo para obter do Imposto de Renda. As empresas assumiriam a remuneração de um ou mais empregados. Efetuar um trabalho junto ao hospital Jaraguá, a fim de que juntos possam conseguir alternativas, para continuar assistindo a população. Caso o problema financeiro não seja resolvido satisfatoriamente no dia trinta de janeiro de um mil, novecentos e oiten-

ta e sete, será encaminhado ao INAMPS, o pedido de descredenciamento. Foi constituída uma Comissão junto ao hospital, estando assim constituída: Sr Renilda Farias, do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Vestuário, Sr. Ivo Konell, Secretário Municipal, Sr. Nelson Tabajara, Membro do Rotary e Sr. Durval Marcato Junior, Membro do Sindicato Patronais e Associação Comercial. Foi proposto por um Membro da Associação Comercial e industrial, que ia manter contato com os demais membros da Associação, e verificaria a possibilidade que fosse exposto no dia quinze do corrente mês, em uma reunião, a situação do hospital, para assim sensibilizar mais o segmento da população e daria uma resposta no decorrer da semana. Não havendo mais o que ser discutido, a Irmã Enedina Sacheti e a Administradora Célia Turatti agradeceram a presença e a colaboração recebida dos presentes e deu-se por encerrada a reunião às vinte e uma horas. Eu, Magda da Silva Rau, que dirigi a presente ata, vai por mim assinada, pela Irmã Enedina Sacheti, Administradora Célia Turatti, Irmã Maria José e as demais lideranças que participaram desta reunião. – **Irmã Enedina Sachetti; Célia Turatti, Maria José Silva.**

Anexo – 3

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
RSCM – Secretária Regional de Medicina
Social

Florianópolis, 26 de Janeiro de 1987

CIRCULAR N° 520-0042/006/87

Ilmo. Sr.
Diretor do
Hospital e Maternidade São José
Rua Dr. Waldemiro
Mazurechen s/n
Jaraguá do Sul – SC

Assunto: Renovação de Contrato:

Em face do disposto na Portaria n° MPAS-3.893, de 11-12-86, que aprovou a nova minuta padrão para renovação dos contratos hospitalares mantidos com o INAMPS, vimos informar à Direção dessa entidade, que o prazo concedido para renovação do contrato hospitalar vigente será até 31-3-87, sendo que, a entidade que não assinar até o prazo estabelecido, terá seu contrato rescindido, valendo este como aviso prévio, conforme preceitua a sua cláusula décima sétima.

Para tanto, solicitamos remeter com antecedência a está SRSC as informações e comprovantes constante do modelo anexo. – **Dr. Newton Marques da Silva**, Coordenador Regional de Promoção da Integração dos Serviços de Saúde – **Dr. Marco Antonio Silva Rotulo**, Secretário Regional de Medicina Social – Substituto.

Anexo: para conhecimento, remetemos uma via da minuta padrão, supracitada.

Anexo 4**ATA DA REUNIÃO COM AS LIDERANÇAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ E HOSPITAL E MATERNIDADE JARAGUÁ DE JARAGUÁ DO SUL**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e sete, no Salão Paroquial, da Paróquia de São Sebastião sita à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nesta cidade de Jaraguá do Sul-SC, teve lugar a reunião das lideranças do Hospital e Maternidade São José e Hospital e Maternidade Jaraguá, contando com a participação dos seguintes senhores: Irmã Enedina, Irmã Antonina, representando a Sociedade Divina Providência; Magda da Silva Rau. Dr. Álvaro Felipe da Luz, representando o Hospital e Maternidade São José; Marcos Mohr, Hilário Dallmann, representando o Hospital e Maternidade Jaraguá; Fedra Konell, representando o Secretário Municipal; Osvaldo Pereira, representando o Lions Clube Industrial; Roberto Keiser, representando a Comunidade Evangélica; Dr. Vicente Augusto Caropreso, Dr. Rolf Roberto Horst, Dr. Wanderley Quarte Pereira, Dr. Átomos Benigno Galastri, representando a Associação Médica de Jaraguá do Sul; Alidor Lueders, Werner Schuster, representando a Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul.

Dando início aos trabalhos às dezoito horas, a Irmã Enedina cumprimentou os presentes e solicitou a auto-apresentação de cada membro presente.

Em seguida fez a apresentação da situação real dos hospitais desta cidade, apresentando gráficos que demonstram o atendimento do Hospital e Maternidade São José, onde o atendimento do Inamps é de 81%, cuja receita cobre apenas 33,8% da folha de pagamento de pessoal. Outro gráfico apresentado demonstra que a receita de fevereiro a novembro/86, teve aumento de 11,13% e a despesa de pessoal de 113,58%. Comparamos ainda que a despesa do pessoal sobre a receita de fevereiro foi de 35,44%, em novembro passou para 68,22%, e, no mês de dezembro a despesa de pessoal corresponde a 83,1% da receita.

Feita a apresentação do gráfico do custo das diárias hospitalares viu-se que o custo da mesma em fevereiro era de Cz\$ 99,89 e em dezembro de Cz\$ 191,86, logo, o aumento do custo das diárias foi de 94%. O valor pago pelo Inamps referente à diária é de Cz\$ 57,60, sendo que a defasagem importa em 233%.

Na seqüência foi visto o custo das taxas de sala, onde a defasagem é gritante:

Sala pequena: o custo em fevereiro era de Cz\$ 147,39, sendo que em dezembro passou para Cz\$ 288,60, o Inamps paga apenas Cz\$ 67,30, logo, o custo aumentou de fevereiro a dezembro 95%, e a defasagem entre o custo e o pagamento do Inamps é de 328%.

Sala média: o custo em fevereiro era de Cz\$ 294,79, sendo que em dezembro passou para Cz\$ 577,20, o Inamps paga apenas Cz\$ 142,40, e a defasagem entre o valor pago pelo Inamps e o custo é de 305%.

Sala grande: o custo em fevereiro era de Cr\$ 393,05, sendo que em dezembro passou para

Cr\$ 769,60, o Inamps paga apenas Cr\$ 189,40, logo, a defasagem é de 306%.

Apresentou-se também uma listagem do material e medicamentos que tiveram seus preços reajustados de agosto a janeiro em valores, muitos deles com reajuste superior a 150%, material este não indenizado pelo Inamps.

Foi apresentado em gráfico a realidade do Inamps desde 1965 até 1986. Um gráfico comparativo entre alguns gêneros alimentícios essenciais, demonstrou que o aumento foi de 181,933% e os reajustes do Inamps foram de 62,093%. Percebe-se que no decorrer de 20 anos sempre foi preciso esmolar reajustes, e não notamos perspectivas de mudanças. Diante da apresentação dos gráficos, não podemos esperar soluções por parte do Inamps, precisamos agir.

No momento, outro grande problema a resolver é quanto à renovação do contrato padrão, no qual existem cláusulas inaceitáveis, como por exemplo: a) transferindo para o hospital a responsabilidade das cobranças de serviços de terceiros; b) conceder direito ao Inamps de intervir no hospital em caso de negligência por parte dos hospitais ou dos médicos de qualquer uma das cláusulas.

Citou-se que existe a lei que cada um responde por seus atos, mas o hospital não pode responder por atos de terceiros.

Em seguida foi apresentado o novo contrato a ser assinado até o dia 31-3-1987, a leitura do teor da circular de encaminhamento foi feita na íntegra:

Florianópolis, 26 de janeiro de 1987.

Circular nº 520.0042/006/87

Assunto: renovação de contrato

Em face do disposto na Portaria nº MPAS-3.893, de 11-12-86, que aprovou a nova minuta padrão para renovação dos contratos hospitalares mantidos com o INAMPS, vimos informar à Direção dessa entidade, que o prazo concedido para renovação do contrato hospitalar vigente será até 31-3-1987, sendo que, a entidade que não assinar até o prazo estabelecido terá seu contrato rescindido, valendo este como aviso prévio, conforme preceitua a sua cláusula décima sétima.

Diante do acima exposto, o Inamps está nos dando o aviso prévio com esta correspondência. Como os hospitais não vão assinar este contrato, ficarão aguardando o término do aviso prévio em 31-3-1987.

Os hospitais apresentaram três propostas a serem consideradas:

a) Pagamento da diferença das contas do Inamps através de um fundo a ser criado pelas lideranças da comunidade jaraguense.

Este fundo seria administrado por uma comissão até o dia 31-3-87.

As contas serão elaboradas com o preço real e a diferença entre o valor pago pelo Inamps será completado através do fundo.

b) No período de 10-2-1987 a 31-3-1987, somente serão atendidos pelo Inamps casos de extrema urgência com risco de vida.

c) Nos próximos dias os hospitais apresentarão propostas de convênios, para prestação de serviços às empresas, para seus colaboradores e dependentes, com preços prefixados para despesas de hospital e médicos.

Após esta exposição a Irmã Enedina deixou a palavra livre aos presentes.

Várias perguntas e questionamentos foram apresentados.

– Como irá ficar o atendimento aos previdenciários após o dia 31-3?

– Mobilizar toda a comunidade: médicos, prefeituras, sindicatos, pois os hospitais já contribuíram duas vezes, não podem contribuir três vezes sozinhos.

– Argumentaram que se o contrato não for assinado, a situação se agrava pois não mais receberiam a importância de Cz\$ 57,60.

– Perguntaram aos senhores Médicos com quanto poderiam contribuir para o fundo?

O Dr. Vicente respondeu em nome da Associação Médica de Jaraguá do Sul que poderia ser feito um estudo e aplicar um percentual em cima dos pacientes particulares clínicos e cirúrgicos. Disse também que os Médicos já estão contribuindo com os hospitais, enviando pacientes particulares, cobrindo plantões de Pronto Socorro e pagando aluguel das salas usadas para uso particular.

Outra sugestão apresentada foi de as empresas completarem as diárias dos seus colaboradores e dependentes no valor de Cz\$ 50,00 por dia. A direção dos hospitais achou irrisório esse valor, pois não solucionaria o problema, uma vez que há um grande volume de atendimento a pacientes do Funrural, empregadas domésticas, aposentados e autônomos que não tem vínculo com nenhuma empresa.

Com referência a 3ª proposta apresentada pelos hospitais, perguntaram se existem hospitais que mantêm este tipo de convênio: Hospital-Empresa.

Foi solicitado para as próximas reuniões que fosse feito um levantamento do número de pessoas internadas nos últimos três meses provenientes de cada empresa, bem como a cópia do modelo do convênio Hospital-Empresa.

O Sr. Alidor Lueders, propôs a criação de uma equipe de trabalho para dinamizar com maior brevidade o funcionamento deste fundo.

A equipe ficou assim constituída: Magda da Silva Rau – Hospital e Maternidade São José, Hilário Dallmann – Hospital e Maternidade Jaraguá Dr. Vicente Augusto Caropreso – Associação Médica de Jaraguá do Sul, Alfredo Cardoso – Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul, Fedra Konell – Secretaria Municipal. O Sr. Alfredo Cardoso ficará como coordenador da equipe.

A equipe assim constituída marcou sua primeira reunião para o próximo dia 11-2-87 às 15:00 horas, na sala de reuniões do Hospital e Maternidade São José.

Diante das dificuldades de aplicar recursos financeiros de outros locais para os hospitais, a Irmã Enedina colocou o Hospital e Maternidade de São José a disposição das lideranças locais presentes, sendo que os mesmos reagiram prontamente e não aceitaram.

Em seguida, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, a Irmã Enedina deu por encerrada a reunião, da qual eu, Magda da Silva Rau, lavrei e datei a presente ata.

Jaraguá do Sul, 9 de fevereiro de 1987.
– **Magda da Silva Rau.**

Anexo 5

Jaraguá do Sul (SC), 2 de março de 1987

Senhor Superintendente:
Em atenção a Carta-Circular nº 520.004.2/006/87, referente Renovação de Contrato, comunicamos que a Sociedade Divina Providência – Hospital e Maternidade São José, está ciente e aceita este como Aviso Prévio.

Outrossim, conforme a referida circular este hospital atenderá as urgências até o dia 31 de março de 1987.

Atenciosamente, subscrevemo-nos com estima e consideração. – **Irmã Maria José**.
Diretor – **Dr. Alvaro Felipe da Luz**; Diretor-Clínico.

Anexo 6

Florianópolis. 20-3-87

Of. nº 06/87

Ilmo Sr.

Dr. Ricardo Baratieri

DD. Superintendente do INAMPS

Florianópolis – SC

Prezado Senhor:

Em data de 20 de dezembro/86 entregamos correspondência a V. Sª relatando a situação do Hospital e Maternidade São José de Jaraguá do Sul, ressaltando na oportunidade que, se o problema financeiro daquele Hospital não fosse solucionado até o dia 30 de janeiro de 1987, seria encaminhado ao INAMPS, neste mesmo dia, o pedido de descredenciamento.

Em data de 26-1-87 V. Sª enviou-nos o Aviso-Prévio, razão pela qual não solicitamos o descredenciamento previsto.

Em 4-3-87 enviamos nova correspondência a esta Superintendência comunicando que aceitávamos o Aviso-Prévio e que, ao final daquele prazo, paralisaríamos o atendimento aos segurados dessa autarquia.

Quanto à ameaça de intervenção, entendemos ser um gesto impensado e inconseqüente, salvo se a intenção do INAMPS for a completa socialização do atendimento de saúde.

Aproveitando o ensejo, informamos que os demais estabelecimentos mantidos pela Sociedade Divina Providência adotarão a mesma postura, a não ser que seja revogado o Aviso-Prévio contido na Circular nº 52.004.2/006/87.

Sendo o que tínhamos a informar e na certeza de estarmos cumprindo nossa missão em favor dos desprotegidos e sofredores, saudamos atenciosamente. – **Irmã Enedina Sancheto**, Coordenadora da Saúde – **Irmã Antonina Cardoso**, Supervisora da Saúde.

Anexo 7

RELATÓRIO DO ENCONTRO COM O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE PROVIDÊNCIA SOCIAL E LIDERANÇAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ E HOSPITAL E MATERNIDADE JARAGUÁ

Aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às 16:30 horas, no salão da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nesta cidade de Jaraguá do Sul – SC, teve lugar

o encontro contando com a presença dos seguintes senhores: Dr. Ricardo Baratieri – Superintendente do Instituto Nacional de Previdência Social, Dr. Atomos Benigno Galastri e Dr. Agostinho Luiz Bianchi – representantes do INAMPS local, Ivo Konell – Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal, Fedra Konell – Secretária, Sr. Sebastião Resende Filho e Dr. Wanderley Quarte Pereira – Representantes do Posto de Saúde, Dr. Pedro Chuji Nishimori, Roberto Keiser e Hilário Dalimann – representantes do Hospital e Maternidade Jaraguá, Dr. Vicente Augusto Caropreso – representante da Associação Médica de Jaraguá do Sul, Dr. Alvaro Felipe da Luz, Irmã Maria José, Irmã Lucilla Flach e Magda da Silva Rau – representantes do Hospital e Maternidade São José.

Inicialmente o Dr. Ricardo Baratieri cumprimentou os presentes e o Sr. Ivo Konell expôs que Dr. Baratieri veio a Jaraguá do Sul para propor e levar aos seus superiores uma solução dos problemas dos hospitais locais. O Dr. Baratieri falou que diante da divulgação nos jornais, de que os hospitais a partir de 1º de abril não mais atenderiam pelo INAMPS, ele via como um fato consumado e os hospitais ficariam responsáveis diante da população, visto que o aviso prévio dado pelo INAMPS não era válido e não justificaria o não atendimento dos previdenciários do INAMPS.

Falou também dos hospitais encontrarem outra solução de aumento de arrecadação.

Mas, diante das explicações dadas pelos membros dos hospitais de que haviam feito várias reuniões desde o mês de dezembro com as lideranças jaraguenses, resultando em nada para resolver a crise financeira hospitalar, o Sr. Baratieri explicou que sabia que o Instituto pagava muito aquém da realidade as diárias e demais serviços hospitalares, mas de momento estava incapacitado de resolver, visto ser um problema nacional e que este já estava sendo estudado através de uma comissão mandada instaurar pelo Ministro da Previdência.

Dirigiu-se à Irmã Maria José e lhe disse que este nosocômio tomava uma posição isolada da Sociedade Divina Providência – e que havia proposto soluções à Irmã Enedina – Coordenadora da Saúde da Sociedade Divina Providência e esta lhe devia uma resposta (proposta esta de um empréstimo).

O Dr. Vicente tomou a palavra e fez o devido questionamento ao Sr. Dr. Baratieri, dizendo que na vinda do Sr. Dr. Julio Duim por ocasião da inauguração da agência do INAMPS ficou impressionada com o discurso, mesmo quando propagava que de cinco dias da arrecadação pelo IAPAS da cidade de Jaraguá do Sul, pode ser construída a referida agência. Perguntou ainda onde ficava a importância restante dos 360 dias de arrecadação.

O Dr. Nishimori ao tomar a palavra referiu que a situação do Hospital e Maternidade Jaraguá, pela baixa remuneração por parte do INAMPS, já havia recebido contribuição dos médicos para cobrir a folha de pagamento dos funcionários, mas a grande dificuldade era a Pediatría, e, no tocante ao Hospital e Maternidade São José, era o Pronto-Socorro, no qual passava para atendimento uma média de 8.000 pacientes.

O Dr. Vicente explicou que no Hospital e Maternidade São José, por estar passando por uma crise financeira tão acentuada e não poder con-

tratar profissionais de nível técnico, o paciente está sendo tratado com riscos.

O Dr. Alvaro expôs: não é por não querermos atender os beneficiários do INAMPS mas pela grande defasagem entre o custo e o valor pago pelo INAMPS ao Hospital no tratamento dado aos pacientes.

O Sr. Ivo Konell ficou de estudar a possibilidade de repassar uma verba para a complementação do pagamento dos honorários médicos e funcionários do Pronto-Socorro no caso de haver continuidade do atendimento dos previdenciários do INAMPS.

O encontro terminou sem uma solução desejada por ambas as partes. – **Hospital e Maternidade São José – Hospital e Maternidade Jaraguá.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nestes dias os contribuintes brasileiros viveram momentos de dúvidas e sobressaltos por causa da declaração do Imposto de Renda – pessoa física, e já quase ao apagar das luzes do prazo de entrega o Governo resolve tomar uma medida reclamada por muitos parlamentares e grande parte da população, que é a permissão de compensação dos valores retidos com o eventual imposto devido deste exercício; na verdade, essa medida deveria ser tomada com antecedência e não pode o Governo alegar que não tivera conhecimento anterior dessa necessidade. Pois este Constituinte, no dia 5 de fevereiro, esteve com o Presidente da República e despachou o seguinte pedido:

"Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe se digne determinar providências no sentido de que seja editado ato normativo estabelecendo que, quando do preenchimento da declaração de rendimento das pessoas físicas referente ao exercício de 1987, ano-base de 1986, os contribuintes com imposto a pagar possam compensá-lo com as devoluções a que tenham direito, referentes ao exercício de 1986, ano-base de 1985, e que estão programadas para serem restituídas até o exercício de 1989."

Portanto, bem antes desta hora o Sr. Presidente foi alertado para o problema. Será que a sensibilidade do parlamentar foi maior do que a dos técnicos? Teriam, daquela forma, os contribuintes tempo suficiente para decidir se lhes interessaria utilizar essa alternativa; aqueles contribuintes que estão sem "caixa" não podem sequer estudar essa possibilidade; no entanto, aqueles que tiverem disponibilidade devem calcular detidamente, pois pagarão o parcelamento sem correção, enquanto as devoluções continuarão a ser corrigidas até o resgate.

É preciso que ainda hoje o Ministro da Fazenda prorrogue o prazo de entrega para até o dia 30, já que o principal, o pagamento da parcela, o foi; então, a declaração acessória também deverá ser. Já solicitamos ao Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, que levasse esse pleito ao Ministro, bem como falamos pessoalmente com o seu Chefe de Gabinete, Roberto Müller, para a tomada dessa posição.

Também é preciso que se forme um grupo de estudos do qual participem parlamentares, para simplificar a forma de declaração, a fim de que o próprio contribuinte passe a fazer a sua declaração sem ter de pagar a profissionais especializados, isso em razão da complexidade do formulário. O Leão ruger por isso urge que se tomem medidas.

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o tema que abordarei já foi exaustivamente usado e pisado nesta tribuna por outros parlamentares que me antecederam, mas é necessário que se volte a falar neste assunto, porque ele diz respeito de perto à situação econômica do meu Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, são conhecidos os resultados econômicos favoráveis decorrentes da atividade sucroalcooleira em nosso País, sobretudo no Nordeste.

Com efeito, é possível mencionar a receita cambial gerada pela exportação de açúcar e de álcool, que contribui para fortalecer nossas reservas em momento tão delicado para o nosso balanço de pagamentos.

É possível lembrar a expressiva soma de recursos recolhidos pelas empresas sucroalcooleiras às Secretarias da Fazenda de Alagoas e de Pernambuco, cuja participação na arrecadação corresponde a 37% e 13%, respectivamente, no total do ICM.

Convém igualmente acentuar a margem financeira que o Tesouro Nacional assegura com a diferença entre o custo de produção do álcool anidro e o seu preço de venda ao consumidor, destinada a financiar importantes projetos de infra-estrutura à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Ao lado dos relevantes aspectos contributivos do setor sucroalcooleiro para a economia brasileira, é indispensável, entretanto, destacar um ponto que interessa às comunidades integradas ao cultivo da cana-de-açúcar.

Trata-se de resolver a equação social da região canaveira.

Na verdade, é necessário considerar a sazonalidade em que ocorre a safra e a conseqüente desocupação da mão-de-obra verificada durante a entressafra.

O contingente de trabalhadores que fica desocupado naquele período alcança, só em Pernambuco, aproximadamente 100 mil trabalhadores.

Isto traz repercussões de duas ordens: a primeira, em relação aos próprios trabalhadores e às suas famílias, que precisariam dispor de oportunidades alternativas capazes de lhes garantir sustento e sobrevivência enquanto durasse a entressafra; a segunda, quanto ao setor comercial das cidades localizadas na região canaveira, cujo movimento e volume de negócios caem drasticamente, em conseqüência da queda de demanda, pois os trabalhadores migram para outras regiões, ficando o comércio, em grande parte, com a atividade reduzida.

Trata-se, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, de se resolver a equação social da região canaveira, onde tive expressiva votação e cuja situação conheço de perto.

Na verdade, é necessário considerar a sazonalidade em que ocorre a safra e a conseqüente

desocupação da mão-de-obra verificada durante a entressafra.

Como disse, o contingente de trabalhadores que fica desocupado nesse período alcança, só em Pernambuco, aproximadamente 10 mil trabalhadores; 100 mil homens que ficam fazendo uma verdadeira procissão, mendigando, saindo da zona rural e se aproximando dos centros urbanos para ali fazer qualquer coisa a fim de conseguir o pão-de-cada-dia.

Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que isso traz repercussões de duas ordens: a primeira, em relação aos próprios trabalhadores; a segunda, em relação à economia. Esses trabalhadores precisariam de dispor de oportunidades alternativas capazes de lhes garantir o sustento e a sobrevivência enquanto durasse o período da entressafra. Quanto ao comércio das cidades localizadas na região canaveira, vemos que o movimento e o volume de negócios cai drasticamente.

Portanto, impõe-se ao Governo tomar decisão política, no sentido de formular programa de ocupação de mão-de-obra na região canaveira, não só de Pernambuco, mas também na Paraíba, no Rio Grande do Norte, nas Alagoas, em Sergipe, na Bahia, em vários outros Estados do Norte-Nordeste do Brasil.

É essencial obter esta integração de ações, de modo a complementar a atuação do Governo, através dos recursos que as empresas sucroalcooleiras destinam à área social, em virtude de percentuais de 1 a 2%, aplicados sobre a comercialização do álcool e do açúcar, respectivamente.

Um programa de ocupação de mão-de-obra na região canaveira poderia abranger algumas linhas, entre as quais se situaria a diversificação agrícola.

Essa diversificação objetiva atenuar o caráter da monocultura da cana-de-açúcar e ocupar a mão-de-obra disponível na produção de alimentos básicos, destinados a melhorar o padrão alimentar desta população subalimentada da região canaveira.

A diversificação poderia ser levada a efeito em escala empresarial, voltada para a produção de grãos e realizada diretamente em cada empresa.

Poderia também ser executada de forma comunitária, através de organização independente de trabalhadores, sem vínculos com as empresas, a não ser a cessão de áreas para produzir grãos, tubérculos, fruticultura, horticultura, piscicultura e criação de animais, reunindo a mão-de-obra familiar.

É adequado imaginar, de igual maneira, o estímulo às microatividades industriais, entre as quais estão pequenas olarias, para produção de tijolos, telhas, manilhas e fossas pré-fabricadas voltadas à habitação e saneamento; casas de farinha, para aproveitar produtos agrícolas; confecções destinadas a fornecer fardamento à própria indústria sucroalcooleira, inclusive às unidades de educação e saúde mantidas pelas empresas.

Este é um conjunto de idéias que configura uma proposta de relevante valor social e de reconhecida dimensão econômica para a região canaveira.

É urgente criar condições políticas para uma tomada de decisão em favor daquelas áreas e das pessoas que lá residem.

Trata-se de estabelecer uma agenda de ações econômicas e sociais, que seja convergente na

mobilização dos recursos públicos e privados, de modo a garantir, no menor espaço de tempo possível, ocupação permanente aos trabalhadores do setor sucroalcooleiro e estabilidade aos que se dedicam ao comércio nas cidades canaveiras.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Marques, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra a Sr^a Wilma Maia. (Pausa.)

A SR^a Wilma Maia (PDS – RN. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, a sociedade brasileira vive a maior crise de sua história; crise na economia, crise na política, crise na educação; crise, enfim, na credibilidade das instituições.

Está evidente que falta um comando político-administrativo à Nação, falta uma postura enérgica e lúcida do Presidente da República, que não consegue levar a bom termo o destino do povo brasileiro.

Os partidos que estão no poder não se entendem e, ao invés de se unirem para elaborar um plano econômico viável, que nos liberte deste caos, digladiam-se em busca de cargos e empregos, numa prejudicial disputa pelo poder, sem precedentes na vida do Parlamento.

Quero referir-me, também, a um pedido de informações que fiz à Mesa. O Poder Legislativo está realmente em crise, porque solicitar informações é a única coisa que nos resta como Constituintes.

Fui convocada pelo povo de minha terra a dar uma explicação com relação à paralisação da fábrica de barrilha Alcanorte, no Rio Grande do Norte. Passaram-se dois meses sem que esse pedido de informação fosse atendido. Imagino quanto tempo vai passar para eu receber as informações e transmiti-las ao povo da minha terra, que está desesperado com a situação de recessão que hoje vivemos e, mais ainda, com a paralisação do maior projeto industrial do Nordeste, que é a fábrica de barrilha.

Outro colega também apresentou requerimento, **solicitando** informações a esta Casa a respeito de auditoria que está sendo feita na LBA do Rio Grande do Norte, que está mergulhada em um ambiente de corrupção e assistencialismo. Imagino quando vai receber essa resposta para informar ao povo daquele Estado.

O povo, atônito e descrente, assiste a esse festival de incoerência e inautenticidade, repudiando, sem dúvida, esse comportamento reprovável.

Vivenciamos um momento novo, no que se refere ao processo de conscientização do povo brasileiro. A sociedade civil está-se organizando e os segmentos de base já contam com uma força popular jamais vista em nossa história política.

A participação popular é, pois, um fenômeno social novo, que obriga a classe política a refletir para o futuro, sob pena de ser devorada pelas novas formas de representação política.

Nesta nova conjuntura, avulta a politização do povo, conquistada através de um processo de educação política que permite ao cidadão exigir

dos seus mandatários uma postura condizente com os direitos dos representados e com os deveres dos representantes.

Neste processo, a educação é fator fundamental, e começa pelas universidades, que forma os professores de nível médio e de 1º grau, os quais necessitam de um tratamento diferenciado. Hoje um professor da Universidade Federal do meu Estado recebe menos do que um professor da rede estadual de ensino, que leciona nas escolas de 1º grau.

A greve das universidades federais é mais do que justa. Os professores reivindicam melhoria salarial, aposentadoria integral, mas também, e principalmente, mais verbas para a manutenção e para a pesquisa das instituições de ensino superior.

O Ministério da Educação tem, pois, a responsabilidade maior de continuar as negociações com a ANDES e a Fasubra.

Faço desta tribuna um veemente apelo ao Sr. Ministro da Educação, para que ele seja mais sensível aos justos reclamos dos professores universitários brasileiros.

Nesta hora de redemocratização do País, em que a Aliança Democrática usou como bandeira de luta as palavras mudanças e liberdade, ergo a minha voz em defesa dos professores e servidores das instituições de ensino superior, requerendo que as autoridades envolvidas no processo de negociação salarial sejam mais humanas e atendam aos clamores destas categorias funcionais que, pelo seu trabalho anônimo e pelo seu desempenho, só têm honrado a vida pública brasileira.

É este o meu apelo. Será esta, sempre, a minha luta.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – Pl. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, "O Estado de S. Paulo", edição de hoje, traz na íntegra o Decreto-lei nº 2.326, de 14-4-87, do Presidente da República, que altera a legislação do Imposto de Renda, aplicável às pessoas físicas.

Sr. Presidente, esse decreto-lei favorece os contribuintes de pequena renda. Portanto, quero congratular-me com S. Exª o Sr. Presidente da República, com o Sr. Ministro da Fazenda, com os Líderes do PMDB e do PFL e com os contribuintes de modo geral por essa conquista, antes e acima de tudo do povo, voltada para a chamada justiça fiscal.

Sr. Presidente, registro minhas congratulações ao povo e às autoridades.

Aproveito o ensejo para chamar a atenção das autoridades federais competentes, de modo especial do Sr. Ministro da Fazenda, para o problema dos juros. Mais cedo ou mais tarde, antes ou depois de promulgada a nova Constituição, precisamos levar a efeito uma profunda reforma bancária neste País, que venha a atender, efetivamente aos reclamos daqueles que produzem, na indústria, no comércio e na agricultura, e daqueles que se utilizam do crédito bancário.

Sr. Presidente, os juros continuam verdadeiramente alarmantes. Cito o mesmo grande jornal, "O Estado de S. Paulo", notícia de primeira página:

"A inflação de março foi de 14,3%, índice que o IBGE deverá divulgar hoje, contra 13,9% em fevereiro."

Se a inflação de março foi de 14,3%, não se justifica que a taxa dos juros cobrados pelos estabelecimentos financeiros tenha sido muito superior, às vezes o dobro. Deste modo, Sr. Presidente, faço este apelo, em nome, sobretudo, dos pequenos e médios empresários: a reforma bancária pode e deve ser apreciada antes mesmo de promulgada a nova Carta.

É o meu protesto contra a escorçante taxa de juros que continua a vigorar neste País. (Palmas.)

O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveito a tranquilidade desta tarde, ante-véspera da Semana Santa, para apresentar à consideração da Casa emenda que tem sido objeto de minha preocupação ao longo desses dias. Estou convencido de que o regime presidencialista estimula apenas aqueles que, no coração, alimentam propósitos tirânicos e caudilhescos. Na Europa, o presidencialismo já não mais existe, e aqui, na América Latina, ele se alimenta da determinação de chefes de grupos que têm, ao longo dos anos, exercido assiduamente o Poder.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o regime que me pareceu ideal para o País não é um sistema parlamentarista qualquer nem o parlamentarismo do passado. Acho que aquela comissão constituída pela Nação e que teve a Presidência do Senador Afonso Arinos, no projeto de Constituição que apresentou ao País, se excedeu, alcançou altos parâmetros no sistema de Governo que concebo para o Brasil. É o parlamentarismo presidencialista. É um parlamentarismo em que o Presidente da República indica à Câmara, não ao Senado, o Primeiro-Ministro. Então, entre Presidente e Primeiro-Ministro jamais há possibilidades de surgirem indiosincrasias e choques, como ocorre atualmente na França, pois lá ambos são eleitos e disputam liderança. O Presidente da República continua Chefe das Forças Armadas. Nomeia os Ministros dos tribunais superiores, do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, e é Chefe do Conselho de Estado. Isto dará grande tranquilidade para quem governa o País, atravessando, quiçá, as mais difíceis situações. Vejam V. Exªs: logo depois do Plano Cruzado, o ilustre Presidente da República não podia sair às ruas, pelo ardor cívico com que era acolhido. No dia da instalação da Assembléia Constituinte, teve de entrar nesta Casa por portas travessas, para não sofrer agressões da população insatisfeita e ululante. Então, em um regime desses, o Presidente se me apresenta uma figura válida, eficiente e poderosa. Manteria o poder durante todo o tempo e jamais viveria se expondo ao desgaste de autoridade. No instante atual, o Presidente tem poder, mas a autoridade se desgasta na facilidade com que os problemas econômicos e sociais se levantam.

Sr. Presidente, lamento não ter tido tempo suficiente para minha exposição, mas registro que, se houve algum valor na minha vinda, o grande instante foi o de procurar antecipar à Constituição a introdução dessa emenda. Seguramente sairemos para outro tipo de regime, mas nossa preocupação é que o Congresso e somente ele tem poderes para emendar se anteceda na introdução de um regime que criará para o País alternâncias, a fim de que, economicamente potente como é, realize as grandes metas nacionais.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos os políticos, economistas e financistas neste País parecem concordar quanto à necessidade de promovermos uma reforma tributária que não apenas melhore a situação financeira dos estados e municípios, mas resulte, igualmente, na aplicação dos tradicionais princípios que caracterizam o imposto: sua legalidade, ou seja, estabelecimento prévio na lei que o crie; universalidade, divididos os ônus por todos os cidadãos; equidade, pagando cada qual segundo sua situação econômica.

Não se deve privilegiar o setor da produção em prejuízo do setor do trabalho, e o lucro deve sofrer incidência muito maior do que os proventos individuais, assinalando-se que salário, resultante de trabalho, não é renda.

Temos de reconhecer, no atual Governo, um crescente esforço no sentido de, sem pronunciada redução da renda tributária, beneficiar algumas classes menos privilegiadas: praticamente não paga o Imposto de Renda quem ganha até três salários mínimos, enquanto as isenções atingem despesas com médicos e dentistas, esperando-se que, um dia, sejam também isentos os remédios.

Acontece que a tecnoburocracia, alimentada durante anos de ditadura, penetrou em todos os setores e mais vigorosamente no aparelho tributário. O Direito Fiscal tem as mesmas características do Direito Penal, em sua parte punitiva. Portanto, o exator deve sempre pressupor a boa-intenção do contribuinte, até prova em contrário, não se justificando que a primeira infração seja punida, muito menos que se punam erros de lançamento, numa legislação propositadamente complexa, com exigências crescentes a cada ano.

Só os contadores, advogados e atuários têm condições, hoje, de fazer sua declaração de renda, quando, há vinte anos, ela podia ser feita por qualquer pessoa alfabetizada.

Muita gente diz que este é o País onde se criam dificuldades para vender facilidades.

Esperamos que isso não venha a ocorrer com o Imposto de Renda, que tem como símbolo a figura execrada do leão, para que, em consequência, não se manche a imagem do Governo.

Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna. A comunidade científica brasileira (e com ela a cultura nacional) está outras vez laureada num dos mais altos ápices: o físico e matemático brasileiro Heitor Gurgulino de Souza acaba de ser designado Reitor da Universidade das Nações Unidas, com sede em Tóquio, Japão. Essa designação foi definida pelo Secretário-Geral da ONU, Javier Perez de Cuella, após consultas com o Diretor-Geral da UNESCO, Amadeu Mahtar M'Bow.

Heitor Gurgulino, que tomará posse desse cargo a 1º de setembro próximo, considerou sua designação como mais um desafio que, temos certeza será vencido, como tem ocorrido até agora em sua brilhante carreira.

A Universidade das Nações Unidas – UNU, criada em 1972 e formalmente instalada na capital do Japão em 1975, tem por objetivo "promover a compreensão internacional no plano político e cultural", e ninguém melhor do que o professor Heitor Gurgulino para cumprir cabalmente tão alta missão.

Presidente atual da Câmara de Planejamento do Conselho Federal de Educação do MEC, for

mado em Filosofia e Ciências pela Universidade Mackenzie, de São Paulo, Gurgulino de Souza, Sr. Presidente, foi professor do Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, de São José dos Campos, de 1951 a 1957. De 1962 a 1969 trabalhou no Departamento Científico da Organização dos Estados Americanos, sediada em Washington; de 1970 a 1974 foi Reitor da Universidade Federal de São Carlos, em São Paulo; foi também Diretor do Departamento de Assuntos Universitários do MEC e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

É com esse apreciável cartel de vida política, magistral, científica e administrativa, Srs. Constituintes, que o professor Heitor Gurgulino de Souza se prepara a fim de, outra vez, fazer brilhar na constelação da ONU a estrela já fulgurante do Brasil. Nomes de cientistas e professores de cerca de trinta países foram cotejados, antes da escolha do cientista brasileiro, o qual veio a prevalecer pelas razões que o mundo científico conhece e aplaude.

Ao registrar desta tribuna a escolha do professor Heitor Gurgulino de Souza para a Reitoria da Universidade das Nações Unidas, instituto que desenvolve projetos em pelo menos sessenta países ao redor do mundo (entre os quais o Brasil, através da USP e da UNICAMP), desejo congratular-me com esse eminente brasileiro por sua escolha, e com a ONU por elevar ainda mais o critério para as definições dos futuros reitores da ONU, bem como com os diretores, professores, administradores e funcionários daquele grande instituto em Tóquio, na certeza de que essa gestão será por demais eficiente e duradoura.

O SR. GERALDO FLEMING (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a complexa estrutura tributária brasileira insere-se, já há bastante tempo, entre as questões prioritárias que estão a exigir profundas e amplas modificações.

Não é sem motivo que, ao longo das últimas décadas, o tema vem sendo objeto de estudos, discussões e de sucessivos movimentos reivindicatórios junto ao Governo Federal, por parte de administradores públicos estaduais e municipais, em nome de suas comunidades.

De fato, examinada sob os mais diferentes ângulos, a composição tributária nacional oferece inúmeras e graves distorções, cuja continuidade tem provocado o aprofundamento do quadro de injustiças econômico-sociais, de que são vítimas dezenas de milhões de brasileiros, além de inviabilizar seriamente o processo de desenvolvimento de determinados setores e, principalmente, regiões sem adequada infraestrutura.

Entre as mais importantes anomalias, sobressaem a excessiva centralização, pela União, quanto à competência para tributar e absorver os recursos dessa receita, bem como a predominância dos impostos indiretos sobre os de natureza direta e ainda uma ineficaz aplicação do produto arrecadado.

Constitui objeto de polêmica avaliação, de outra parte, o nível da carga tributária em nosso País, que a cada exercício recai como um ônus sempre mais pesado para a população assalariada e para as empresas, sobretudo pela repercussão negativa que incide sobre o poder de compra da remuneração do trabalho.

Fato curioso, Sr. Presidente, é que, não obstante, estamos experimentando um decréscimo da carga tributária, comparativamente ao Produto Interno Bruto brasileiro, relação que, em 1970, era de 25,7%; em 1976, 25,3%; em 1980, 23,2%; e, em 1984, 21,5%.

Nos Estados Unidos, a arrecadação tributária chega a 35% do respectivo Produto Interno Bruto; na Austrália, a 37%; na Dinamarca, a 51,5%; na Alemanha Ocidental, a 46,3%; na Índia, a 19,4%; na Coreia, a 21,1%; no Uruguai, a 25,2%.

São números que expressam não uma possível vantagem brasileira ante esses países, mas, ao contrário, uma verdadeira falta de lógica nas proporções em que é formada nossa carga tributária, entre os ricos e os pobres, sejam eles pessoas físicas e jurídicas públicas ou privadas.

A maior incidência do imposto indireto, por exemplo, significa a igualização dos desiguais, porque atribui a todos a condição de contribuintes com a mesma capacidade de pagamento, uma impropriedade que demonstra todo o caráter de injustiça social do modelo econômico vigente em nosso País.

A Reforma Tributária, amplamente reivindicada pela Nação, e cujas bases certamente haveremos de inserir nos termos da Constituição que estamos começando a escrever, Sr. Presidente, deve revisar o princípio fundamental para a instituição dos diferentes tributos, qual seja, a real capacidade de sua absorção pelos diferentes segmentos da sociedade brasileira, porque pouco importam estatísticas que indicam queda na carga tributária total, diante de exercícios anteriores ou de outros países, se para a grande maioria dos brasileiros a presente diversificação e forma de incidência dos impostos recai como verdadeiro agravante na luta pela sobrevivência digna de sua família.

Outro aspecto de vital importância no contexto tributário, que não pode mais prevalecer aos termos em que se encontra assentado, é o que regula os incentivos, isenções e reduções de imposto, responsáveis pela não-arrecadação efetiva, em cerca de 40%, do Imposto de Renda de pessoa jurídica, a terceira maior fonte de receita da União.

Novamente aqui, a revisão adquire caráter qualitativo, devendo-se promover não evidentemente a pura eliminação dos incentivos fiscais, comprovadamente necessários à formação dos fundos de desenvolvimento de determinadas regiões, como a Amazônia e o Nordeste, e de alguns setores da economia, a pesca, o reforestamento, o turismo e até mesmo a agricultura, ou ainda no estímulo às exportações, sem o qual nossos produtos perdem competitividade no mercado internacional, onde os custos dos bens ofertados tradicionalmente não incluem componentes de impostos do país produtor.

Impõem-se, na realidade, modificações na maneira com que se distribuem tais incentivos, isenções e reduções tributárias, bem como, principalmente, nos instrumentos de fiscalização desses benefícios, hoje de quase nenhuma eficácia, na maioria dos casos.

É preciso que acima de tudo se compatibilize a renúncia fiscal com o interesse público da respectiva aplicação de recursos.

Quando defendemos e incentivamos a aplicação fiscal através do Finam, do Finor ou dos Fundos Setoriais, por exemplo, expressamos a convicção de que à Amazônia, ao Nordeste e a deter-

minados setores, para apenas citarmos casos típicos, é indispensável a destinação desses recursos como compensação à falta de infraestrutura adequada, na atração ao empreendimento privado.

Precisamente em virtude dessa compreensão, condenamos qualquer forma de utilização dos incentivos tributários que venha a beneficiar a empresa ou seus titulares, ou ainda um grupo do setor, em vez de produzir resultados para a economia e a população.

O surgimento de empresas "fantasmas", os desvios de recursos e a destinação dos benefícios a grupos estrangeiros que participam de consórcios em empreendimentos de grande vulto no Brasil, tudo isso em prejuízo dos reais interesses da Nação, compõem o quadro de principais distorções que devemos eliminar, nesse capítulo dos incentivos fiscais, ao procedermos à feitura da nova Constituição e à Reforma Tributária que tanto desejamos.

Todavia, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, há ainda um outro ponto importante, sobre desejo **ilegível** deter-me na análise que ora realizo.

Trata-se dos critérios de repartição do **ilegível**, da receita global de impostos, **ilegível** as entidades que detêm o encargo de **ilegível**, com realizações, às crescentes demandas da sociedade, seja entre os setores econômicos e sociais que maior carência revelam.

Primeiramente, impõe-se bem dividir a competência para instituir tributos entre a União, Estados e Municípios, de forma a garantir-lhes autonomia financeira e, conseqüentemente, autonomia política, condição precípua do sistema federativo.

De outra parte, considerando as desigualdades regionais, observa-se que determinados Municípios e Estados não possuem atividade econômica capaz de assegurar, com os tributos que ela proporciona, a sua manutenção e a realização de obras de cunho social necessárias ao seu desenvolvimento.

Daí a proposta que trago à Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de assegurarmos, no texto constitucional, um novo e amplo sistema de participação de Estados e Municípios no produto da arrecadação de tributos de competência alheia.

Estados como o Acre, Rondônia, Amazonas e Pará, por exemplo, a despeito das potencialidades econômicas que oferecem, não dispõem de atividades suficientes para a geração direta de impostos ou a participação em tributos gerados em seus limites territoriais, em volume que lhes garanta enfrentar as despesas públicas crescentes a cada orçamento.

Eis uma das principais razões do permanente atraso dessas Unidades da Federação, origem da injustiça e da miséria a que está submetida a maioria de suas populações. Forte razão também do endividamento crescente, da completa dependência ao Poder Central, e, inevitavelmente, do enfraquecimento econômico e político.

A sistemática de participação dos Estados e Municípios na arrecadação de tributos precisa mudar, quantitativa e qualitativamente, do mesmo modo como são imperiosas as alterações nas bases da contribuição tributária, para que, cumprindo-se o preceito de igualdade perante a lei, os brasileiros passem a pagar de acordo com o que recebem, e não valores iguais, como os embutidos nos preços dos bens, a título de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – e Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICM.

O restabelecimento do princípio de justiça que se quer introduzir deve, portanto, abranger os cidadãos não apenas como contribuintes, mas sobretudo na condição de partícipes dos resultados obtidos com as devidas aplicações.

Os que vivem nas regiões mais distantes e de menor poder aquisitivo são exatamente os que necessitam de ser atendidos por maior número de obras nas áreas educacional, sanitária e habitacional, entre outras, inclusive para que não se sintam forçados a abandonar suas origens em busca dos grandes centros populacionais, para onde o êxodo tão-somente transfere e agrava os problemas da miséria e da sobrevivência precária.

Na Região Amazônica, Sr. Presidente, são ainda bastante notórias as carências para o desenvolvimento industrial, por problemas de escassez de energia, de insumos para diversos segmentos e de mão-de-obra especializada em alguns setores. O intercâmbio comercial sofre as conseqüências de um sistema viário deficiente, em que a absoluta precariedade das vias de transportes inviabiliza ganhos com a produção, encarecendo demasiadamente os custos e determinando riscos permanentes de colapso no abastecimento e nas atividades econômicas.

Ao longo da minha vida parlamentar, particularmente na qualidade de representante do povo acreano na Câmara dos Deputados e, agora, na Assembléia Nacional Constituinte, tenho pautado uma atuação na defesa de obras fundamentais para a integração e o desenvolvimento do meu Estado e da Amazônia como um todo, estando ainda bem presente a histórica e já vitoriosa luta pela pavimentação da BR-364.

Aqui mesmo nesta tribuna, em incontáveis oportunidades, analisei as riquezas e potencialidades do Acre, da Amazônia, enfatizando as dificuldades impostas pelo isolamento político-institucional e econômico a que estão submetidas as Unidades Federativas que a integram, em face de outros Estados e Regiões.

As constantes advertências de que ao Norte do País se deve conceder um tratamento diferenciado, até mesmo por questão de segurança nacional, renovam-se neste meu pronunciamento em que proponho a revisão dos fundamentos da estrutura tributária brasileira, e notadamente uma adequada participação de Estados e Municípios no total da receita tributária do País.

Assim sendo, Sr. Presidente, estou encaminhando, nos termos do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, Proposta que "dispõe sobre a aplicação, na região da Amazônia Legal, de no mínimo, 5% do produto da arrecadação de impostos federais".

O objetivo primordial da minha proposição é o de assegurar no texto constitucional obrigatoriedade à União de destinar à Região, através do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, a ser criado em lei complementar, 5%, no mínimo da arrecadação global dos impostos federais.

A preservação, o desenvolvimento, a integração, o controle da Amazônia constituem elementos de interesse verdadeiramente racional, por tudo o que ela significa para o Brasil como fonte de riquezas vegetais e minerais e, acima de tudo, fator de preservação das condições ambientais para o País e todo o hemisfério.

Não é mais possível manter a brava gente amazônica tão distante das condições indispensáveis

ao bem-estar que todos desejamos proporcionar aos brasileiros das diferentes áreas.

Ao Acre às demais Unidades da Amazônia Legal é absolutamente impossível estabelecer um profundo, amplo e racional programa de desenvolvimento, sem que disponham de garantias financeiras que não impliquem endividamentos e os prolongados processos de solicitação de recursos do Governo Federal, tão comuns em projetos de obras eminentemente prioritárias e de interesse social.

A Amazônia não pode mais esperar, Sr. Presidente. Suas carências devem ser supridas de forma constante, permanente, globalizada, a fim de que o amazônida permaneça na Região, no seu verdadeiro habitat, no interior, mas desfrutando da possibilidade de ensino para seus filhos, de hospital, de condições de habitação e saneamento para sua família.

Minha proposta vem ao encontro dessa justa aspiração.

Assegurando-se tal decisão no texto constitucional, estaremos abrindo importante caminho para que se alterem a natureza da formação dos atuais Fundos de Participação de Estados e Municípios e a própria concepção de incidência e aplicação dos tributos no Brasil.

Em primeiro lugar, porque, ao prever a alocação, na Amazônia, de 5% da arrecadação de impostos federais, a presente proposição permite ampliar a todas essas contribuições compulsórias a base de participação, hoje restrita aos impostos sobre produtos industrializados e sobre a renda e proventos de qualquer natureza, ou seja, o IPI e IR.

O percentual de garantia ora estabelecido, obviamente, não se caracteriza como algo excludente, em relação à reserva que integra o atual Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios do Norte e Nordeste.

Cabe-me ainda salientar que minha propositura está plenamente compatível com os anseios e manifestações dos Governadores da Amazônia, inclusive explicitadas em recente reunião para tratar da problemática regional, e que seu teor e propósito se coadunam com aqueles que motivaram o artigo 199 da Constituição de 1946.

Sob esses termos de justificação, tenho absoluta certeza de que a proposta em favor da Amazônia receberá a acolhida dos ilustres colegas da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças e da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas e finalmente do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, para se tornar inequívoca referência de um novo tempo para a Amazônia e o próprio desenvolvimento integrado do nosso País.

Para finalizar, Sr. Presidente, desejo expressar a satisfação que todos os amazônidas experimentam, com a eleição, para o cargo de Relator da Comissão de Sistematização, do Constituinte Bernardo Cabral, ilustre filho da Amazônia, cuja notável folha de serviços à Região e ao País, construída sobretudo por invejável capacidade intelectual e extraordinário caráter, o credenciou para exercer com pleno êxito a difícil missão que ora lhe está reservada.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB - DF. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não poucas vezes temos ouvido

dizer que o Departamento de Estado dos Estados Unidos, antes de ser seu Ministério de Relações Exteriores, atua mais como seu Ministério das Colônias. De fato, a prepotência, a forma descortês como agem suas embaixadas bem comprovam essa assertiva. Agora, no Brasil, e aqui mesmo em Brasília, estamos assistindo a mais uma desses lances grotescos, a mais uma dessas tentativas de impor a vontade imperialista de uma nação forte, rica. E a vítima é um simples assalariado, um dos funcionários contratados pela Embaixada Americana para lhe prestar serviços técnicos. Valendo-se de interpretação demasiado ampla e simplesca de convenções internacionais, pretende o preposto do Governo americano em nosso País reduzir salários de um de seus empregados, além de não admitir competência ao Poder Judiciário brasileiro para julgar a questão. Ora. Sr. Presidente, o cidadão brasileiro foi contratado sob a égide de nossa Consolidação das Leis do Trabalho. Vem recebendo seus pagamentos, suas férias, seu 13º salário, tem os descontos para as instituições previdenciárias e os depósitos para o Fundo de Garantia, tudo na forma como estipula a legislação trabalhista. Mas agora, sob a desculpa pouco justificada de modificações organizativas, a Embaixada reduz salários e deprecia funções, dando-lhe em troca somente a garantia de lhe manter o mesmo nível salarial por apenas dois anos.

A alegação de incompetência carece de qualquer fundamento. Nossa Constituição, em seu art. 125, afirma que os juizes federais são competentes para processar e julgar as "causas entre estados estrangeiros ou organismo internacional e municípios ou pessoa domiciliada ou residente no Brasil". E nosso Código de Processo Civil, no seu art. 88, diz ser competente a autoridade judiciária brasileira quando "a ação se origina de fato ocorrido ou de ato praticado no Brasil".

Nada mais claro, nada mais lógico. Mas a questão não é apenas jurídica. Ela atesta - e o faz claramente - a maneira autoritária como essa nação imperialista pretende tratar os países pobres do Terceiro Mundo, obrigando-os a uma sujeição que, transcendendo as definições jurídicas, - transcendendo a lógica e o humanitarismo, atinge o cerne da sua soberania. Por isto nosso protesto, por isto nossos aplausos ao juiz federal brasileiro que reiterou nosso poder de decidir, e com nossas próprias leis, é claro, uma mera questão trabalhista, perfeitamente caracterizada em nosso Código do Trabalho, a CLT. Comportamentos da espécie, por parte de um representante de uma potência estrangeira, terão, forçosamente, de merecer o repúdio de todos os patriotas, de todos aqueles cidadãos que, ao ingressar nesta Casa do Poder Legislativo, tiveram e têm por objetivo maior defender nossa soberania.

O SR. FABIO FELDMANN (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, "o animal resfolega intranquilo, assustado. Um ferrão, já sanguinolento, pela um décima vez, lhe perfura os flancos. Um jorro de pimenta jogado por mão certa enche-lhe a visão com uma nuvem vermelha e profundamente dolorida. Os apupos, os gritos histéricos e os ulos da turba demonstram que a hora final, a do sacrifício, se aproxima. Já brilham foices e facões nas mãos de feras iradas com o animal. Ninguém

o defende. Não houve água ou comida nos últimos dias. Apenas sofrimento, muito sofrimento. A um sinal convencionado, os animais "racionais" se aproximam da prisão onde se encontra o irracional e, com cutiladas, que apenas cortam o couro atingindo levemente a carne e os nervos já trêmulos, fazem esguichar o líquido rubro. O bicho sente o cheiro de seu próprio sangue também farejado pela multidão de homens, mulheres e crianças que se acotovela em torno da prisão. Uma ferroada seguida de choque elétrico faz o boi empinar-se em desespero entre as grades que e o tolhem. Então, agrupados em cima do presídio, volante, Jovens feras abrem a porta. O que não significa a liberdade, mas a execução.

Armados, os habitantes de Penha (Santa Catarina) partem, como se uma voz demoníaca os comandasse, para o retalhamento do animal. São foices e facões brandidos com fúria e com ódio. O bicho pula e escouceia, tenta comear os mais próximos, mas a lâmina aguda de mil facas e até canivetes transforma-o em uma posta de sangue que volta e se debate nas mãos de seus torturadores. Abrindo caminho, ela corre...e tropeça...e cai. Porrete em riste, os mais selvagens, já lambuzados com o sangue de sua vítima, num espetáculo de uma selvageria bárbara, malham, malham, malham até a morte do indefeso. Está consumada a Farra do Boi.

1987, 15 de abril, Semana Santa, Santa Catarina.

– Será possível?

É o que ocorre na chamada "Farra do Boi", que se realiza todo ano em Santa Catarina, na cidade da Penha, conforme descrição de João Manito, na Revista "Brasília", da Capital Federal.

Certamente há que se refletir sobre tal prática, que não fere apenas o animal, mas ofende a cada um de nós, seres humanos. A partir daí, ou a expurgamos da nossa realidade ou seremos obrigados a desusar a expressão "humano" no sentido de bondoso, humanitário, como assinala em seu dicionário o mestre Aurélio. Por sua vez, se tratando de Constituinte, provou a "Farra do Boi" a necessidade de se criar um dispositivo constitucional que proteja os animais de práticas que o submetam a sacrifícios indesejados e desnecessários. Nesse particular, é preciso lembrar a Declaração Universal dos Direitos do Animal, objeto de tratado internacional do qual o Brasil é signatário, que, no seu artigo 2º estabelece que "cada animal tem direito ao respeito", e "o homem, enquanto espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar outros animais ou de explorá-los, violando esse direito".

Ainda, com relação à "Farra do Boi", informo que requeri à Procuradoria-Geral da República medidas judiciais que venham a assegurar a não-realização de tais crimes, com base na lei dos interesses difusos e no Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934 – embora antigo, ainda vigente – cujo artigo 1º prescreve que "todos os animais do País são tutelados do Estado".

Por fim, ressalto o importante papel desempenhado pelo ecologista e também jornalista Dagomir Marquezi, que, no seu "Recado Ecológico", tem sensibilizado toda a opinião pública nacional, dando uma demonstração clara e inequívoca de que a população brasileira é sensível às questões ambientais e ecológicas. A coluna do Dagomir, ou simplesmente "Dago", como o chamam cari-

nhosamente seus fãs, tornou-se um dos principais personagens do movimento ecológico brasileiro. Que sirva de exemplo para que surjam iniciativas semelhantes.

As baleias, florestas, bois e a presente e futuras gerações de seres humanos agradecem emocionados.

O SR. RUBEM BRANQUINHO (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para destacar o trabalho sério, competente e dedicado do Ministério do Interior na Região Norte. Causará espécie, talvez, que, nestes tempos de críticas ao Governo Federal, um parlamentar ocupe o seu tempo para elogiar a ação do Poder Executivo. Mas, Sr. Presidente, somente aqueles que ficaram ilhados do desenvolvimento do País em passado recente, como nós, os do Norte, ficamos, saberão interpretar correta e justamente os esforços realizados nos últimos dois anos pelo jovem Ministro Ronaldo Costa Couto em prol de nossa Região.

Neste curto período administrativo, assistimos o Ministério do Interior reorientar sua ação de desenvolvimento regional, valorizando órgãos antes esquecidos, ou subutilizados, reorientação que teve, e ainda tem, o objetivo de nos colocar novamente em direção ao século XXI, onde só chegaremos com muito esforço e trabalho.

Desde que assumiu o Ministério do Interior, o Ministro Ronaldo Costa Couto vem dedicando sua atenção à nossa Região, que representa 60% do território nacional, e onde vivem menos de 10% da população do País. Para isso, ele contribuiu para a modificação da política de incentivos fiscais da região, fortalecendo e modernizando agências de apoio ao desenvolvimento dos Estados do Amazonas, Acre e Rondônia, e dos Territórios do Amapá e Roraima. Falo de agências do Banco da Amazônia, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia/Sudam e da Zona Franca de Manaus/Suframa.

Tenho observado com satisfação que um dos objetivos do Ministério do Interior na Amazônia é o de recuperar, para a produção de alimentos, mais 2 milhões e meio de quilômetros quadrados de terras produtivas. Sua meta é produzir na Amazônia o de que a Amazônia necessita e, ao mesmo tempo, gerar excedentes para alimentar o Brasil.

Esta transformação da face verde da Amazônia, contudo, não está sendo realizada de afogadilho, na pressa insensata dos gabinetes distantes das realidades regionais.

Preocupa-se o Ministério do Interior em estabelecer, juntamente com os Governos dos Estados e Territórios, um programa de zoneamento ecológico e econômico que dê atenção à flora e à fauna, ao mesmo tempo que fixe o homem em seu Município, evitando a evasão da renda e do elemento humano onde eles são mais necessários, e preserve os espaços indígenas, reconhecendo-os e legalizando-os. Não se trata de ecologismo, vale ressaltar, para impressionar as elites intelectuais, aquelas que apontam o verde como salvação do alto de seus apartamentos incrustados nas metrópoles brasileiras. Trata-se de um plano sério de aproveitamento da mata, preservando as nascentes, as espécies florestais e os animais que ali vivem, ao mesmo tempo que permite ao caboclo e ao índio o uso das áreas férteis – vales, brejos, várzeas – irrigadas naturalmente pelos generosos rios amazônicos.

É a repetição, na Região Norte, de um programa que o Ministro Costa Couto implantou no Nordeste – o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor e Comunidades Rurais. É a reforma agrária sem brigas, é a recuperação do homem como centro de atenção do Governo Federal, especialmente o homem desprotegido da sorte; aqueles que até então era ignorado em suas necessidades e potencialidades, assim como se fez durante tanto tempo com os Estados da Amazônia.

Sem descurar da industrialização da Região, o ministério tem apoiado, através da Sudam e da Zona Franca de Manaus, os mais importantes e diversificados projetos, entre eles os de informática, que dão independência tecnológica ao País, e os de transformação, que atendem às vocações dos empresários locais, postados nos mais distantes Municípios do Acre, do Amapá, de Roraima, Rondônia e do Amazonas. Para aqueles que criticam a Zona Franca, achando-a um mero desperdício de divisas localizado em Manaus, podemos repetir as estatísticas apresentadas recentemente pelo Ministro Ronaldo Costa Couto ao Presidente da República: para cada dólar importado em matéria-prima, são gerados 7 dólares em faturamento interno. Dos 610 milhões de dólares importados em 1986, foi obtido um faturamento de 4,2 bilhões de dólares. Somente no ano passado foram aprovados mais de 190 projetos industriais e comerciais para toda a área amazônica, com a geração de 26 mil novos empregos, cuja renda média é de três salários mínimos. Repito, Srs. Deputados, Sr. Presidente: três salários mínimos, quando no Brasil existem 20 milhões de pessoas ganhando menos que um salário mínimo.

Dentro deste contexto de industrialização, recebeu o Estado do Acre, através do ilustre Superintendente da Suframa, Dr. Delile Guerra de Macedo, por expressa concordância do Ministro Ronaldo Costa Couto, o compromisso de materializar em nosso Estado duas zonas especiais de industrialização, uma em Rio Branco e outra em Cruzeiro do Sul, nos moldes das indústrias de Manaus. Tenho convicção de que esta medida irá trazer enormes benefícios ao Acre e ao Brasil e irá coroar a administração histórica de nosso Ministro do Interior.

Outrossim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esperemos que a Constituinte aprove proposição do eminente Senador do meu Estado, Nabor Júnior, forçando a que a União aplique 5% do orçamento anual na Região.

Este, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é um pequeno quadro do trabalho que o Ministério do Interior realiza na Região Norte. Esta é a nova visão de desenvolvimento regional imprimida ao Ministério pelo competente Ministro Ronaldo Costa Couto. Poderíamos lembrar outros fatos, estes políticos, como a inclusão de trabalhadores nos conselhos deliberativos da Sudene, da Sudam, da Zona Franca e de outras entidades, trabalhadores com direito a voz, voto e veto, conquista irrevogável da Nova República.

Julguei importante manifestar estas considerações, para que se faça justiça ao eminente homem público Ministro Ronaldo Costa Couto.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Srs. Presidente, Srs. Constituintes, estamos na Semana Santa, próximos da Páscoa. Desejo ma-

nifestar a todos os Constituintes, funcionários e frequentadores desta Casa os meus mais fervorosos votos de paz, reflexão e vida renovada, por ocasião desta passagem do homem velho para o homem novo.

Isto implica uma mudança de atitude individual e coletiva de todos os que querem dar a este País uma Constituição nova e dinâmica, respeitando o sentido religioso de nosso povo.

Que venha mais justiça social para todos e que haja mais harmonia entre empregadores e empregados, surgindo menos greves e mais trabalho.

Somente com muito trabalho e muita honestidade no trato da coisa pública é que poderemos tirar o Brasil da difícil situação em que se encontra.

Urge que trabalhem para salvar nossa pátria.

Não adianta denunciar pessoas, nem mesmo reclamar soluções.

Nós é que temos de encontrar as soluções pedidas pelo povo sofredor!

Que cessem os desentendimentos e cresçam a harmonia e o respeito recíprocos, entre nós e entre os brasileiros.

Assim, a Páscoa não terá sido mais um feriadão, apenas. Será momento de passagem, de mudança de vida e de descoberta da paz.

O SR. NAPHTALÍ ALVES (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sabe-se que a economia do Estado de Goiás está alicerçada fundamentalmente na agricultura e na pecuária.

Durante o Plano Cruzado I, os agricultores e pecuaristas acreditaram no estímulo proposto pelo Governo, achando que o momento era propício para a produção e investimento. Pensaram ainda que haveria recursos suficientes e custos baixos, para que tanto a lavoura quanto a pecuária fossem sustentadas sem os riscos anteriores.

Hoje a safra prevista é a maior deste País. Os juros destinados ao custeio permanecem de conformidade com os contratos assinados. Acontece que os recursos destinados a investimentos foram contraídos com base em taxas que oscilam entre 3 e 10% a.a. para a aquisição de implementos agrícolas, correção de solo, energia ou quaisquer outros investimentos, seja na agricultura ou na pecuária.

Vários pecuaristas atravessam, atualmente, momento afilivo, em decorrência de mudanças bruscas, relativamente aos recursos contraídos para aquisição de matrizes leiteiras e também para melhoria de suas instalações.

A mesma situação vivem os pequenos empresários, que foram aos bancos oficiais em busca de empréstimos motivados pelo incentivo oferecido pelo Governo.

Ocorre neste exato momento que seus sonhos estão acabando no Cartório de Protestos. A meu ver, a solução mais viável seria a emissão de papel-moeda para irrigar o meio circulante, a fim de que o preço do dinheiro, que são os juros, viesse a baixar, situando-se em patamares adequados.

No momento, a falta de dinheiro está gerando inflação pelas altas taxas de juros – é a chamada inflação de custos.

É evidente que o excesso de dinheiro em circulação, como ocorreu com o Plano Cruzado I gerou inflação – a inflação de demanda – o que inclusive acarretou o aparecimento do ágio.

O ideal é que a monetização da economia não seja tão liberal nem tão escassa. É preciso que a base monetária se situe em um ponto de equilíbrio, pois só assim estimularemos o desenvolvimento com segurança, sem que haja o exponenciamento da inflação – seja de custos, seja de demanda.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, nesta tarde, apresento proposta a esta augusta Assembléia Nacional Constituinte proposta para que sejam acrescentadas aos benefícios da Lei de Anistia Política as garantias de reversão dos beneficiados à respectiva situação individual nos quadros civis e militares, os direitos de acesso a promoção, efetivação e reintegração imediata, os vencimentos, as vantagens e o ressarcimento dos atrasos, com a aplicação da competente correção monetária.

Propomos também indenizações às famílias dos falecidos ou desaparecidos pelos atos de repressão política.

Através dessa decisão histórica e soberana, estará esta Casa legislativa, criando condições para estabelecer, finalmente, a tão almejada reciprocidade de tratamento entre os envolvidos, de uma maneira ou de outra, nos eventos políticos ocorridos em nossa Pátria, a partir de 1964.

Proposta à Assembléia Nacional Constituinte, do Constituinte Gonzaga Patriota.

Inclua-se onde couber:

"Art. Fica acrescido aos benefícios da Lei nº 6.683/79, complementada pela Emenda Constitucional nº 26, a anistia política ampla, geral e irrestrita, compreendendo as garantias de reversão dos beneficiados à sua respectiva situação individual nos quadros civis e militares, os direitos de acesso a promoção, efetivação e reintegração imediata, os vencimentos, as vantagens e o ressarcimento dos atrasados, com a aplicação da competente correção monetária".

Parágrafo Primeiro. São devidas as indenizações às famílias dos falecidos ou desaparecidos dos atos de repressão política, nunca inferiores aos salários ou vencimentos percebidos em vida pela vítima e em valores permanentemente atualizados.

Parágrafo Segundo. A União, os Estados e Municípios, bem como suas autarquias, empresas públicas e demais entidades subordinadas, deverão tomar, de imediato, as providências cabíveis para o fiel cumprimento do disposto neste artigo, a fim de que, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, estejam todos os anistiados devidamente reintegrados à sua respectiva situação individual, com a efetivação do pagamento de seus vencimentos, soldos e vantagens, inclusive o ressarcimento integral dos atrasados, ficando, para esse fim, autorizadas, desde já, as dotações orçamentárias indispensáveis."

Justificação

A Lei de Anistia nº, 6.683, sancionada em 28-08-79, bem como a Emenda Constitucional nº 26, promulgada em 27-11-85, estão a clamar

– atendendo ao anseio de toda a Nação – por disposições constitucionais que serviam, com real justiça e de forma definitiva, para o estabelecimento de uma anistia política ampla, geral e irrestrita.

Através dessa decisão histórica, que deverá ser, antes de tudo, soberana, estará a Assembléia Nacional Constituinte, criando as condições para estabelecer, finalmente, a tão almejada reciprocidade de tratamento entre os envolvidos, de uma maneira ou de outra, nos eventos políticos ocorridos em nossa Pátria, a partir de 1964.

Na verdade, a legislação que tratou da Anistia Política, até agora, beneficiou, com uma anistia ampla, geral e irrestrita, apenas os agentes do "poder discricionário", por mais condenáveis que tenham sido os excessos cometidos, eis que os mesmos, pelos efeitos dos atos políticos promulgados em 1979 e 1985, tiveram suas situações pessoais preservadas, de forma irreversível; motivo por que permaneceram incólumes em seus cargos e funções, foram promovidos, muitas vezes homenageados e, não raro, distinguidos com altos cargos e honrosas medalhas.

Com relação, entretanto, às vítimas inocentes dos atos atrabiliários, a citada legislação foi realmente mesquinha, pois não concedeu nem mesmo o ressarcimento dos vencimentos, salários e soldos usurpados durante o período em que estiveram, compulsoriamente, afastadas de seus cargos e funções; o que constituiria, diga-se de passagem, a repartição mínima, diante de tanta injustiça e tanto sofrimento.

Convém lembrar que as ditas "punições revolucionárias" ocorrem sem qualquer critério ou razão lógica, sem processo e sem possibilidades de defesa. Por isso, as vítimas de tais medidas draconianas, escolhidas a esmo e ao sabor dos acontecimentos – muitas vezes denunciadas por vil desforra pessoal – foram sumariamente demitidas de seus cargos e funções: conquistados através de provas e concursos, mantidos pela dedicação à função pública e representando, quase sempre, o único patrimônio pessoal que ofereciam a seus familiares.

Por outro lado, ao serem expurgados do serviço público, com a pecha de "subversivos e corruptos" – classificação cavilosa dada a todos os punidos, indistintamente – muito difícil se torna ao menos ganhar sua subsistência na atividade privada, isso quando não eram presos, torturados ou exilados da pátria.

A sociedade, de modo geral, e as classes econômicas, particularmente, os rejeitavam, como precaução lógica, a fim de evitar incompatibilidade com o "sistema" então dominante.

Transformaram-se, assim, nesse longo e obscuro período da nossa história, em verdadeiros párias sociais.

Se desejamos, agora, passar uma "esponja no passado", em benefício da restauração da vida política da Nação, se a intenção for, realmente, o esquecimento dos crimes políticos cometidos, tanto pelos que se insurgiram contra o arbítrio, quanto pelos que o impuseram à Nação e, usando da violência, perseguiram a inconformidade e a sufocaram; se houver, de fato, o nobre desejo de se estabelecer, em sua pureza cristalina, o espírito de conciliação política, transformando a Constituinte no excepcional instrumento de concórdia nacional; então não se poderá esquecer, nesta

rara e derradeira oportunidade, aqueles patricios que, sem qualquer culpa, a não ser a do patriotismo, sofreram, juntamente com seus familiares, as nefastas conseqüências dos atos de exceção.

Para tanto, esta Comissão Local está sugerindo, com a devida vênia, a todos os membros da Assembléia Nacional Constituinte, os possíveis termos da Disposição Constitucional que serviria, em seu entender, para a repartição tão justa quanto reclamada pelas forças democráticas da nacionalidade.

Nessa Disposição Constitucional, acima sugerida, consta o prazo de 90 (noventa) dias para que se efetivem as medidas administrativas reparadoras, bem como a criação, pela própria norma constitucional, das dotações orçamentárias que possibilitarão o ressarcimento dos atrasados, com seus valores atualizados.

A Comissão julga essas duas disposições de vital importância, pois somente através delas será evitada a procrastinação dos efeitos práticos das decisões constitucionais que forem promulgadas, o que seria acrescentar mais uma injustiça a tantas cometidas, até agora, contra o interesse dos beneficiados.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dizia Assis Chateaubriand, que construiu o maior império jornalístico do País, com TV, estações de rádio e os Diários Associados, que esses meios de divulgação se constituíram nos mais eficazes instrumentos de "educação do soberano democrático", influiu decisivamente não apenas na formação cultural mas também política do povo. Lembramos a palavra do insigne jornalista paraibano e renomado catedrático da Faculdade de Direito de Recife – bem pernambucana sua formação cultural – quando a Rádio Tamandaré, uma das vozes mais autorizadas e elevadas do Nordeste, inicia o seu programa "O Povo na Constituinte", convidando cada um, qualquer que seja sua formação cultural, classe econômica, partido política ou confissão doutrinária, a opinar sobre os diversos temas que empolgam a Nação e mobilizam seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte, agora com a missão de alterar as instituições, dotando o País de uma nova Carta política à altura das suas tradições democrático-representativas, acolhendo, ainda, as conquistas do mundo contemporâneo.

O povo precisa opinar. É necessário que ele participe dessa discussão, alimentando as deliberações deste augusto Plenário, movido pelo maior interesse patriótico, fiel à confiança popular que nos conferiu o mandato popular.

Se o regime democrático-representativo se caracteriza pela manifesta soberania popular, pela qual todo poder emana do povo e em seu nome é exercido, nada mais necessário que os órgãos de opinião e divulgação procurem ouvir o soberano democrático, a fim de que a sua palavra, sua aspiração e sua vocação sejam convenientemente interpretadas pelos seus legítimos representantes, traduzidos, ainda, em preceitos duradouros, porque contidos no texto da Lei Maior.

O exame desses aspectos demonstra o alcance da iniciativa tomada pela direção da Rádio Tamandaré, sempre ligada às mais lídimas reivindicações populares, dispendo de uma equipe brilhante, capaz de transformar o novo programa

numa das vozes mais autorizadas do Nordeste, em ajuda indispensável à tarefa da Assembléia Nacional Constituinte.

Trata-se, acima de tudo, de uma homenagem válida à soberania popular, fundamento do regime que desejamos plenamente instalado neste País, ainda este ano, removido o entulho ditatorial, devolvida a plena competência do Legislativo e a plenitude do funcionamento ao Poder Judiciário.

Nossos efusivos parabéns à Rádio Tamandaré.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, envolvido nas exigências da vida moderna, o homem deste final de século não percebe que o tempo passa.

Nós mesmos, Srs. Constituintes, estamos absorvidos pela extrema responsabilidade da tarefa que nos foi confiada pelo povo. Enquanto isso, envelhecemos a cada momento, e é preciso encarar avinda da terceira idade como um fato irremediável.

Os documentos oficiais indicam, hoje em dia, uma população idosa de mais de 10 milhões de brasileiros. Desse total, 70% se encontram na faixa sócio-econômica de baixa renda, configurada entre zero e três salários mínimos.

Imaginem, Srs. Constituintes, as condições de vida desses indivíduos!

Essa fase da vida exige uma alimentação adequada, cuidados quanto à saúde, medicação específica, atenção, atividades condizentes com a resistência orgânica e muitas outras providências. Como atender a todos esses aspectos com uma aposentadoria de zero a três salários mínimos?

O pronunciado êxodo rural agravou, em muito, o problema do idoso no Brasil. Nas pequenas cidades interioranas, principalmente no meu Nordeste, registram-se populações de velhos e crianças. Os jovens e os adultos válidos demandam as grandes cidades, em busca de trabalho.

Em muitas outras situações, quando os idosos acompanham as famílias na ida para as Capitais, precisam recorrer à caridade pública. Essa é a forma de colaborar para o sustento do grupo doméstico.

Outro aspecto doloroso da questão é o idoso albergado. Não existem instituições públicas que se dediquem ao tratamento dos anciãos portadores de doenças mentais e males correlatos. Verifica-se, então, a convivência dos velhos normais com alcoólatras, toxicômanos, esquizofrênicos etc.. Essa interação afeta o equilíbrio orgânico e mental dos anteriormente sadios.

É indispensável que o Poder Público destine recursos à criação e à manutenção de abrigos para idosos carentes. Estes devem ser preservados da convivência com os que apresentam desajustes comportamentais.

O Ministério da Previdência e Assistência Social deve rever os critérios para a celebração de convênios. É preciso garantir ao idoso um acompanhamento geriátrico e gerontológico adequado.

Torna-se, também, importante incentivar a família a manter os mais vividos no ambiente doméstico. Os especialistas em questões de terceira idade afirmam que o abandono e a internação aceleram a decadência e a morte.

Entretanto, Srs. Constituintes, essas famílias precisam ser assistidas e orientadas, especial-

mente quanto ao tratamento de doenças específicas de velhice e à alimentação correta.

Deve ser, ainda, considerada a criação de semi-internatos para os mais velhos. Desse modo, a família poderia recolhê-los ao convívio doméstico, após o dia de trabalho dos demais. Esta providência evitaria os sentimentos de rejeição e abandono, tão freqüentes nos albergados.

Reconheço que o Brasil não tem condições de oferecer o tratamento que merecem aqueles que dedicaram o vigor e a saúde ao progresso nacional. Não podemos ombrear com os Países europeus, como a Áustria, a França, e a Alemanha. Lá, os mais velhos recebem a atenção e os cuidados a que têm direito.

Devemos porém, encarar a questão com seriedade. Precisamos preparar-nos para o crescimento dessa população, que atingirá, no início do próximo século – daqui a treze anos, portanto – 16 milhões de indivíduos, segundo previsões do Ministério da Previdência.

Realizou-se em Fortaleza, no meu Estado natal, o 1º Fórum Nacional de Gerontologia Social, em maio do ano passado. Desse fórum resultou a "Carta dos Direitos dos Idosos". Nesse documento, os mais vividos detalharam suas reivindicações quanto a seis aspectos básicos: direito à saúde, direção à proteção e à assistência social; direito ao trabalho; direito à educação, à cultura e ao lazer, direito ao atendimento por parte de entidades sociais; e direito à cidadania e à comunicação social.

Srs. Constituintes, a vida sem envelhecimento é apenas um sonho do ser humano. Encaremos a realidade e preparemos o caminho para o futuro. Que a Constituinte não se omita de indicar os deveres do Estado e da sociedade quanto aos direitos dos idosos.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, ao longo desses anos, com muito orgulho, representando o norte de Minas Gerais, região integrada à área da SUDENE, temos tido a oportunidade de transmitir os apelos do povo daquela região, freqüentemente atingido pelas conseqüências drásticas produzidas pelo clima desfavorável. Tomariamo-nos enfadonhos e cansativos se repetíssemos desta tribuna todos os aspectos profundamente negativos resultantes de períodos longos de seca. Até porque os Senhores. Deputados – tanto quanto nós – conhecem bem a situação aflitiva vivida pela população nordestina e, por extensão, pela população do norte de Minas, região em tudo e por tudo semelhante ao Nordeste brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na verdade, o que motiva este pronunciamento é a omissão sempre lamentável das autoridades governamentais, sobretudo a inércia na solução dos angustiantes problemas enfrentados pela população norte-mineira em decorrência da longa estiagem. Em que pese ao esforço do Ministério do Interior – e temos sido testemunhas do interesse e da boa vontade do Ministro Ronaldo Costa Couto – os recursos anunciados demoram a ser liberados e, quando isso ocorre, cumprida a **via – crúcis** imposta pela burocracia, se tornam insuficientes.

Não bastassem a angústia, a sede – porque em diversos municípios norte-mineiros falta água

potável para a população beber – a fome, o desemprego, naturalmente provocado pela longa estiagem, a economia da região acaba sendo corrida, efetivamente dilapidada, pois sua sustentação baseia-se na produção agrícola, sendo esta profundamente prejudicada, em muitas áreas praticamente paralisada. Dai a nossa preocupação, manifestada nesta e em outras oportunidades, tendo em vista principalmente os relevantes aspectos sociais que envolvem a questão.

Por isso mesmo, Srs. Constituintes, causa-nos estranheza a insensibilidade dos tecnocratas, e, o que é mais grave, a omissão do próprio Governador de Minas, ainda vivendo o êxtase eleitoral. Obviamente, a população norte-mineira não pode ser socorrida e atendida pelos discursos eleitoreiros ou fantasiosos, necessitando das providências concretas, sérias e urgentes que a situação requer.

Parece-nos, entretanto, não ser intenção do Sr. Governador Newton Cardoso a adoção de tais providências, pois recentemente, em visita ao norte de Minas, quando formulou as mais variadas promessas, serviu-se dos programas coordenados e executados diretamente pelo Ministério do Interior. Deixou de reconhecer, assim, a necessidade da participação do Governo Estadual, tendo em vista não constituir obrigação somente do Governo Federal o atendimento das reivindicações da população daquela região. Além disso, lamentavelmente, não cumpriu nenhuma das promessas formuladas naquela ocasião. Muito ao contrário. Parece ter-se esquecido do anúncio festivo, abandonando a população da região à própria sorte.

Enquanto isso, agravam-se os problemas e o drama dos norte-mineiros, especialmente dos pequenos e médios produtores rurais, que, sem assistência governamental, sem acesso ao crédito a juros suportáveis, sem apoio dos organismos financeiros do Estado, não têm como dar seqüência às providências indispensáveis que lhes permitam suportar e tolerar o amargo período da estiagem.

Desse modo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, convidamos o Sr. Governador de Minas a descer dos palanques e a iniciar efetivamente a administração dos negócios estaduais, dispensando atenção e prioridade a gravíssima situação.

De promessas estamos todos fartos, especialmente os produtores rurais norte-mineiros – mais do que quaisquer outros – tão iludidos e espoliados, pelo que o Sr. Governador Newton Cardoso tem o dever e a responsabilidade de adotar medidas efetivas para amenizar o drama e o sofrimento deles e da população da região. Além disso, aguarda-se a ação enérgica de S. Ex.^a junto às autoridades federais, objetivando a agilização das providências recamada pertinentes ao Poder Central como, por exemplo, a urgente liberação dos recursos anunciados pelo Ministro Costa Couto para o crédito agrícola e a construção de pequenas barragens.

De nada adianta o Sr. Governador visitar o norte de Minas apenas para repetir promessas de campanha e formular outras tão eleitoreiras quanto fantasiosas. O período eleitoral já passou. Agora resta a obrigação de governar, o que não constituirá nenhum favor de S. Ex.^a, especialmente em relação ao norte de Minas, ao lado da região do Vale do Jequitinhonha, uma das mais desassis-

tidas, vivendo das sobras oferecidas, assim mesmo à custa de muitos sacrifícios e dos inúmeros e veementes apelos de suas lideranças.

Dispõe o Governo do Estado de uma rede de bancos que sempre atendeu aos produtores daquela região em ocasiões como esta e que agora, inexplicavelmente, se omite, como se o Governo do Estado não se sensibilizasse com o sofrimento de milhares de produtores mais que não terão condições de sobreviver aos efeitos da seca. O povo espera por soluções.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de, com base no art. 1º, § 2º, do Regimento Interno, em virtude da inviolabilidade do mandato do Deputado Constituinte Célio de Castro; do PMDB de Minas Gerais, fazer chegar a esta Presidência, em nome do Partido dos Trabalhadores, a proposta do Constituinte Octávio Elísio de que se apure, imediatamente, a violência contra o exercício do mandato do Deputado Célio de Castro, em meu Estado, esta noite.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – A Mesa já tomou conhecimento do ocorrido, e o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, já está tomando as devidas providências, comunicando-se com o Governador Newton Cardoso e com o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, no sentido de que medidas necessárias à preservação da imunidade parlamentar do nobre Constituinte Célio de Castro sejam adotadas.

V – O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de comunicações das Lideranças.

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, três meses após o episódio da violenta repressão policial e a infiltração de provocadores na manifestação popular contra o Plano Cruzado II, e após a Comissão de Alto Nível, organizada pelo Governo do Distrito Federal, ter concluído que os organizadores do ato não foram os responsáveis pela violência, a Polícia Federal intimou, na semana passada, os dirigentes sindicais Francisco Domingos dos Santos, o Chico Vigilante, presidente da CUT e do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal, Walter Ney Valente, vice-presidente do Sindicato dos Professores, Djalmir Augusto de Assis, presidente do Sindicato dos Gráficos, Arlete Sampaio, presidente do Partido dos Trabalhadores do Distrito Federal, Antenor Gentil Júnior, dirigente da CGT, Izaias Luiz Cassimiro e Geral Lima Bentes, dirigentes do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais. Todos esses cidadãos, conhecidos em Brasília pela liderança que exercem

no movimento sindical, foram identificados como criminosos. O crime deles foi organizar um protesto legítimo contra o verdadeiro crime de traição e assalto à economia popular promovido pelo Governo através do Plano Cruzado II. A manifestação que eles ajudaram a organizar recebeu a adesão inédita de mais de 70 entidades sindicais e teve uma participação popular nunca vista em Brasília. Era uma manifestação pacífica até o momento em que forças policiais, e até o Exército, juntamente com provocadores infiltrados, provocaram o que passou a ser chamado "badernaço". A alegação da Polícia Federal para indiciar os dirigentes sindicais foi terem promovido, como membros do Comando de Luta Contra o Pacote, a manifestação em local proibido. A proibição se deu assim: na véspera do protesto, depois de ter sido convocado há mais de uma semana, o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Sr. Olavo de Castro, chamou pelo telefone os membros do Comando para avisar que a manifestação estava proibida em qualquer lugar do Distrito Federal, no dia seguinte. Avisou também que cumpria ordens superiores. Obviamente, o Comando de Luta não poderia recuar na incumbência que recebeu de mais de 70 entidades representativas da Sociedade para obedecer a um recado arbitrário, extemporâneo e ilegal, pois o Secretário recebeu comunicado oficial da realização da manifestação com bastante antecedência.

Na Polícia Federal, o delegado Mário Machado indiciou e identificou os dirigentes sindicais. Curiosamente, ordenou que tirassem mais fotos do que o necessário, pois precisava de algumas para ele. Essas fotos, com data no peito, típicas para a opinião pública como fotos de marginais, foram amplamente distribuídas para a imprensa.

Ontem a Polícia Federal concluiu o inquérito. Não há qualquer apuração das responsabilidades pela violência policial. Não há qualquer menção à ausência da Polícia nos locais onde provocadores incendiavam carros e prédios. Não há nada a respeito da identidade desses provocadores. E não há nada contra o crime que iniciou tudo isso: o Plano Cruzado II. A única coisa que a Polícia Federal fez foi indiciar como criminosos algumas das vítimas nesse episódio.

Diante desses fatos, a única conclusão que podemos tirar é que há o objetivo premeditado de desmoralizar os dirigentes sindicais, pelos mesmos métodos arbitrários da ditadura militar. Continuam vendo o movimento social como caso de Polícia, enquanto a Polícia se omite diante dos grandes crimes. Essas atitudes, respaldadas pelo entulho autoritário que o Governo insiste em manter, por mais obscurantistas que sejam, não vão intimidar o movimento sindical ou a sociedade no seu legítimo direito de protestar quando é roubada.

Outro assunto, Sr. Presidente, que nos chama a atenção, é o espaço que vem tendo na imprensa – e queremos discutir essa questão na Constituinte – a articulação política que as oficinas do Palácio do Planalto, regadas a conservadorismo e a autoritarismo, tentam manter como saída para a crise do Governo. Ao enfrentar essa crise, através de forças dentro da Constituinte e do Poder Executivo, busca-se estabelecer, mais uma vez na História do Brasil, a fórmula parlamentarista de governo, mas um parlamentarismo, como muito bem afirma a revista "Veja", imperial, "a la Sar-

ney", nos moldes do Império, às avessas; um parlamentarismo em que o Presidente da República tem a atribuição de nomear ministros militares e de responsabilizar-se pela defesa da política externa; um parlamentarismo que representa, na verdade, um condomínio fisiológico e autoritário, que une os vários interesses das elites brasileiras, no Parlamento e no Executivo, criando a falsa impressão de que o Poder Legislativo recupera as suas prerrogativas. Na verdade, poderíamos ter, tanto no regime presidencialista quanto no parlamentarista, um poder altamente concentrado. Temos dois exemplos na História mundial: o presidencialismo dos Estados Unidos e o parlamentarismo da Sra. Margareth Thatcher.

O problema não se resolve por aí, Sr. Presidente. É ilusão daqueles que defendem o parlamentarismo imaginar que por esse caminho estaríamos democratizando o poder no Brasil. Os que pensam assim estão equivocados, pois não levam em conta que a eleição direta para Presidente da República tem o papel de polarizar a opinião pública, de politizar a escolha dos candidatos através da escolha dos programas e de levar a população a fazer sua opção política. É mais fácil ter um Presidente progressista do que um Parlamento, que é sempre de maioria conservadora. Vou citar o exemplo do Chile: Salvador Allende foi derrubado, entre outras forças, pela articulação conservadora da maioria do Parlamento chileno. Através da eleição parlamentar, as classes dominantes manuseiam com mais facilidade o curral eleitoral, o poder econômico e o voto clientelista de cabresto, a fim de conquistar uma maioria que, nos gabinetes ministeriais, fazem o que chamam condomínio fisiológico e autoritário com o Poder Executivo.

Sr. Presidente, só poderemos democratizar o poder neste País com eleições diretas para Presidente da República, com mecanismos de fiscalização e de cobrança da população, com discussão ampla sobre o papel constitucional das Forças Armadas e o controle democrático sobre elas, e com a restauração das prerrogativas do Parlamento. É este o caminho, e não as formuladas elaboradas pelo Palácio do Planalto, como muito bem divulga a revista **Veja** desta semana, e que buscam, mais uma vez, costurar uma saída para conservar os interesses da Aliança Democrática por meio de um parlamentarismo às avessas.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO: – Ilustre Deputado, parlamentarismo nada tem a ver com isso.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – O Regimento não permite apartes, nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Para concluir, Sr. Presidente, afirmo que este é um debate importante que deve ser realizado, colocando-se os pingos nos ii, para que, mais uma vez, a população não venha a engolir uma for muleta autoritária, conservadora, que une os interesses das dites brasileiras nos planos executivo e parlamentar, com o propósito de desfigurar o principal embate que deveremos ter a curto prazo: a eleição direta para Presidente da República. Eis a questão que se coloca no momento como necessidade imperiosa: diretas logo, para resolver essa crise de governo, e não as formuladas produzidas pelas oficinas autoritárias e conservadoras do Palácio do

Planalto, com apoio, inclusive, de forças dentro da Assembléia Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do Partido Comunista do Brasil e outros Constituintes de diversos partidos estão encaminhando ao Exmo. Sr. Paulo Brossard Souza Pinto, Ministro da Justiça, um telegrama nos seguintes termos:

"Às primeiras horas da noite de hoje a casa do Deputado Federal pelo PMDB de Minas Gerais, Célio de Castro, foi atingida por uma bomba, causando vários danos..."

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Nobre Deputado, pela Liderança do seu partido está inscrito o nobre Constituinte Aldo Arantes. Esta é uma Comunicação de Liderança. Se V. Ex.^a continuar usando o tempo destinado ao PC do B, o companheiro Aldo Arantes não poderá utilizá-lo.

O SR. EDUARDO BONFIM: – O Deputado Aldo Arantes está inscrito, pela Liderança, para falar sobre vários temas relativos a propostas constitucionais. Eu pretendo falar sobre um atentado sofrido por um Constituinte – um fato grave, independente do partido político a que pertença. Mas se V. Ex.^a tolhe este comunicado de um Constituinte, por não ser de Liderança, passo, então, o telegrama ao Deputado Aldo Arantes:

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Gostaria que V. Ex.^a assim procedesse, porque estamos no período das Comunicações das lideranças.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, informado pelo nobre Deputado Fernando Santana de que a Comissão da Ordem Econômica teria convocado para depor o representante da Brascan, venho levantar a seguinte questão de ordem, com base no art. 14 do Regimento Interno, que diz: as Subcomissões destinarão de cinco a oito reuniões para audiências de entidades representativas de segmentos da sociedade."

Sr. Presidente, ao que me consta, a Brascan é uma multinacional representante de interesses financeiros e econômicos estrangeiros. Ela não representa nenhum segmento da sociedade. Não compreendo, portanto, como e para que foi feita essa convocação. É a reclamação que peço a V. Ex.^a levar ao conhecimento da referida Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A reclamação de V. Ex.^a será encaminhada à Comissão.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna denunciar um ato terrorista praticado contra o Deputado Federal Célio de Castro, do PMDB de Minas Gerais. Como já foi aqui mencionado, hoje, pela madrugada, a residência do Deputado Célio de Castro, em Belo Horizonte, foi objeto de um atentado terrorista à bomba.

Srs. Constituintes, este é um fato de extrema gravidade. Estamos observando a continuidade de uma série de atos terroristas articulados pela extrema direita, visando a criar clima favorável a um golpe militar, e com o objetivo de desestabilizar as instituições democráticas.

Sr. Presidente, esta Casa não pode ficar calada diante de fatos dessa natureza. Há poucos dias, Deputados e Senadores foram vítimas de agressão pela Polícia Militar aqui em Brasília. Agora a casa de um Constituinte é objeto de atentado à bomba. Não podemos admitir que casos como estes continuem ocorrendo, Sr. Presidente.

Hoje vários Deputados encaminharam ao Sr. Ministro da Justiça um telex nos seguintes termos:

"Excelentíssimo Senhor Paulo Brossard de Souza Pinto DD. Ministro da Justiça Nesta

Às primeiras horas da madrugada de hoje, a casa do Deputado Federal do PMDB de Minas Gerais Célio de Castro, foi atingida por uma bomba, causando sérios danos. Tal acontecimento está na linha de continuidade de atos terroristas praticados contra as forças democráticas e em particular contra o Partido Comunista do Brasil, a exemplo do acontecimento do Rio de Janeiro e Porto Alegre.

Está ficando evidente que as forças de extrema direita se articulam com o objetivo de desestabilizar o regime democrático. Solicitamos de V. Ex.^a medidas enérgicas no sentido que tais atos sejam rigorosamente apurados e seus responsáveis punidos."

Solicito também à Casa, em particular ao nosso Presidente, Dr. Ulysses Guimarães, que tome as medidas necessárias para que o ato praticado contra o Deputado Federal Célio de Castro seja rigorosamente apurado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao lado desta denúncia, quero comunicar, em nome do PC do B, que hoje a nossa bancada, com a assinatura também de inúmeros democratas que compõem esta Casa, esta apresentando, para apreciação da Assembléia Nacional Constituinte, uma série de propostas, entre as quais aquela que sugere um sistema de Governo de co-responsabilidade. Consideramos o sistema presidencialista caduco, e tem sido objeto de manipulação pelo militarismo. Portanto, aqui propomos uma alternativa de Governo, de responsabilidade comum entre o Executivo e o Legislativo. Temos também uma série de propostas relacionadas dos direitos dos trabalhadores; propomos, ainda, a representação operária e camponesa no Muro Congresso. Porque

é inaceitável falar-se em Congresso, como representação da maioria desta Nação, quando não existem representantes da maioria dos brasileiros: os operários e os camponeses. Trazemos também uma proposta de reforma agrária, com o objetivo de extinguir o latifúndio. Não tem cabimento falar-se em reforma agrária e latifúndio improdutivo; a reforma agrária, repito, tem por objetivo extinguir o latifúndio. Por isso, estabelecemos na proposta o limite máximo ao direito de propriedade.

São essas as sugestões que hoje o PC do B apresenta à Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Aldo Arantes, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretado, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, a Presidência foi informada do grave atentado que, nesta madrugada, sofreu o Constituinte e Deputado Federal Célio de Castro. Imediatamente, pus-me em contato com o Parlamentar, a fim de me cientificar do ocorrido. Relatou-me S. Ex.^a que, tendo regressado à sua casa por volta de meia-noite – após um debate sobre a Constituinte foi lançada uma bomba caseira, que devia atingir seu carro, na expectativa de que S. Ex.^a estivesse no mesmo. Mas a bomba explodiu sobre o portão de sua casa, não na garagem.

Disse ao Deputado Célio de Castro que iria, imediatamente, tomar as seguintes providências: exigir junto ao Ministério da Justiça a apuração rápida do incidente e a punição indispensável e exemplar dos responsáveis. Estando em viagem o Ministro Paulo Brossard, falei com o responsável no sentido de que se comunicasse imediatamente com S. Ex.^a e tornasse todas as providências. Sugeriu, inclusive, que entrasse em contato com o Parlamentar e, se fosse do seu desejo, que se lhe oferecesse segurança. Telefonei ao Governador Newton Cardoso – por sinal, o Parlamentar Célio de Castro pertence à legenda do PMDB, a mesma do Governador Newton Cardoso – que já estava informado da ocorrência. Na condição de Presidente da Constituinte, invocando esta situação, afirmei ser necessário que, no âmbito estadual, através dos órgãos próprios, notadamente da segurança, o inquérito fosse instaurado, as investigações feitas, a segurança proporcionada e os resultados comunicados à Assembléia Nacional Constituinte, através do Presidente. Vou novamente reiterar, porque disse ao Deputado Célio de Castro que, para qualquer outra providência que S. Ex.^a entendesse necessária ou reclamação que tivesse a faz Ex.^a procurasse o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Aqui relato as providências asseguradas a S. Ex.^a e que foram tomadas não apenas verbalmente, como por escrito, a fim de que fique documentado junto ao Ministério da Justiça, repito, e junto ao Governador do Estado de Minas Gerais, Newton Cardoso.

O SR. UBIRATAN AGUIAR: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente, agradecemos a Liderança do PDC a aquiescência da inversão para uso da palavra. Queremos, também em nome da Liderança do PMDB, não só denunciar o grave atentado de que foi vítima o nobre companheiro Constituinte Célio Castro, mas trazer a solidariedade da Bancada do PMDB e agradecer a V. Ex.^a Sr. Presidente, as providências já adotadas. Há pouco, quando conversávamos com o nobre companheiro e S. Ex.^a recebia, naquele instante, a manifestação de desagravo da Assembléia mineira, informou-os que, logo, cedo, pela manhã, havia mantido contato telefônico com V. Ex.^a solicitando providências. Agora V. Ex.^a comunica à Casa os contatos mantidos com o Ministro da Justiça em exercício, bem assim com o Governo de Minas Gerais, para que se instaurem as sindicâncias necessárias, a fim de serem punidos os responsáveis pelo atentado de que foi vítima o nobre companheiro Célio de Castro. Ficaremos atentos ao desenrolar dos acontecimentos e trazemos, neste instante, não só a solidariedade, mas a certeza de que o PMDB estará acompanhando as providências adotadas, de forma que fatos desta natureza, que atentam contra a soberania da Assembléia Nacional Constituinte – porque atinjam a um dos seus mais ilustres e lídimos representantes – não venham a comprometer os seus trabalhos.

Esta é a posição do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, quando agradece a V. Ex.^a repito, as providências já adotadas.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, prossegue vitoriosa a campanha de coleta de assinaturas à e menda popular que prevê a criação do Estado do Tocantins, campanha que atinge todos os Municípios do Estado de Goiás.

Na última 2ª feira, dia 13, as prefeituras dos 60 municípios da área emancipada decretam feriado municipal, designando aquela data como "O Dia do Tocantins", para dar maior intensidade à campanha de coleta de assinaturas.

No mesmo dia, realizou-se em Goiânia uma grande concentração com o mesmo objetivo, evento que contou com a presença de milhares de pessoas e grande cobertura jornalística, presentes todos os jornais e emissoras de rádio e televisão.

O povo goiano, a uma só voz, reclama a imediata criação do Estado do Tocantins, como meio de viabilizar a economia das duas regiões, uma amazônica, outra central atualmente integrando o Estado de Goiás.

Acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, o povo goiano vive sob forte e intensa emoção, na expectativa de, até o final deste ano ver realizado o sonho de emancipação da ativa gente morena que habita as terras situadas além do paralelo de 13º, às margens dos rios Araguaia e Tocantins.

Que Deus nos ilumine a todos os Constituintes para que não faltemos ao povo.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a democracia, em nosso País, corre perigo. Em nome da Liderança do meu Partido, desejo manifestar nossa preocupação com o processo de redemocratização.

Os atentados terroristas não começaram hoje, mas há dois meses. As primeiras vítimas foram as sedes do Partido Comunista do Brasil, em Porto Alegre e no Rio de Janeiro. Hoje, de madrugada, foi colocada uma bomba na casa do Deputado Célio de Castro, do PMDB de Minas Gerais. Amanhã esses fatos poderão repetir-se, inclusive nesta Casa.

É necessário que medidas como as tomadas pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte sejam enfatizadas e reforçadas, porque é a soberania desta Casa que está em jogo. A soberania e a imunidade parlamentar foram quebradas nas negociações com os bancários. Faz-se mister portanto, uma atitude enérgica. Daí por que encaminho à Mesa solicitações de que designe uma comissão de Constituintes que trabalhe pela imediata reabertura das negociações entre os docentes das universidades federais e o Ministério da Educação.

Desejo manifestar também o meu total repúdio ao descaso com que o Ministério da Educação vem tratando justas reivindicações salariais como a dos professores e servidores públicos da Universidade Brasileira. Isto é por demais relevante neste momento em que a Constituinte vai discutir e decidir sobre a importância do ensino brasileiro e do ensino público gratuito, e quando a soberania deste País está sendo ameaçada.

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na condição de representante da bancada do PDS, quero aqui, como o fiz por ocasião dos atos de vidência praticados contra Parlamentares em incidentes ocorridos há alguns dias, quero aqui – repito ratificar a nossa posição de integral e total solidariedade ao nosso colega Constituinte de Minas Gerais pelo ato vil e covarde de que foi vítima, e também dizer a V. Ex.^a que, nesta oportunidade, aplaudo as medidas que foram tomadas pela Mesa da Casa, ao contrário do que reclamava na outra ocasião, quando acreditava que deveria haver medidas mais severas para que esta Casa não se tornasse vulnerável e sofresse esses assédios constantes por parte daqueles que não desejam que realmente se construa neste País uma sociedade democrática.

Aproveitando esta oportunidade, renovo a V. Ex.^a o pedido tantas vezes feito pelo Líder e o

Vice-Líder do PDS, Deputados Amaral Netto e Bonifácio de Andrada, no sentido de que V. Ex.^a, com a autoridade da qual está revestido como Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, interfira junto ao Presidente do Senado Federal para que desengavete os cento e vinte decretos que estão mofando na Mesa daquela Casa, pondo, inclusive, à exposição e à execução pública esta instituição como um todo. Ontem mesmo, em audiência que mantive, junto com alguns colegas, com o Ministro da Fazenda, Sr. Dílson Funaro, eu perguntava se S. Ex.^a achava válido o argumento usado para a instituição do decreto que estabelecia o empréstimo compulsório, quando se alegava que a finalidade era exatamente conter o excessivo poder aquisitivo do povo brasileiro.

S. Ex.^a concordou em que o argumento não tinha mais validade, porque, realmente, se era um argumento válido na ocasião, hoje seria uma verdadeira piada. Se o argumento não é válido e não existe mais essa razão determinante para essa atitude – autoritária, inclusive, tomada por decreto-lei – creio que, com mais razão, devemos pressionar o Senado Federal para que ponha esse decreto em votação, porque duvido que algum congressista tenha coragem de votá-lo favoravelmente, estabelecendo o empréstimo compulsório, que foi uma verdadeira violência para com a nossa já sofrida e combatida classe média. Nesse sentido, insisto, talvez pela vigésima vez – e o faremos outras vezes, se necessário – para que V. Ex.^a use sua influência, em nome deste Poder, em nome da respeitabilidade dos Congressistas brasileiros, para que seja colocado em votação, não apenas o decreto que institui o compulsório, mas todos os decretos que, desrespeitando a legislação em vigor, estão engavetados no Senado Federal. Era apenas isto, Sr. Presidente.

VI – O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Srs. Constituintes que tenham Sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

OTTOMAR PINTO, ALDO ARANTES, SIQUEIRA CAMPOS, LÍDICE DA MATA, EDUARDO BONFIM, HOMERO SANTOS, FLORICENO PAIXÃO, PAULO ZARZUR, UBIRATAN AGUIAR, JAIRO CARNEIRO, JOSÉ LOURENÇO, RUY BACELAR, ODACIR SOARES, JOÃO MENEZES, GONZAGA PATRIOTA, ADEMIR ANDRADE, VIRGÍLIO TÁVORA, IRAM SARAIVA – Apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Parlamentares, a Mesa comunica que tem recebido solicitações dos Constituintes – relatores, presidentes e integrantes das subcomissões e comissões, e da Comissão de Sistematização – e também de integrantes da sociedade brasileira, no sentido de que se dê uma oportunidade maior de oferecimento de sugestões para a elaboração da nova Carta. É de suma importância a contribuição que chega aos Constituintes, mesmo quando recebem e encampam sugestões, estudos e pesquisas oriundas da sociedade.

Depois de amplo estudo da matéria, a Presidência chegou à conclusão de que isso de forma alguma interferiria nos prazos, que devem ser mantidos, a fim de que se cumpra o compromisso com o povo brasileiro de promulgar a Constituição ainda este ano. Será sumamente valioso – repito – que esses elementos contribuam de-

mocraticamente, pois o nosso Regimento admite a oferta de sugestões não só por parte de Constituintes, mas também daquelas advindas da sociedade.

Assim sendo, e com essa interpretação democrática, o prazo fica prorrogado para 6 de maio. Até lá os Srs. Constituintes poderão oferecer sugestões. Por igual, todos sabem que o trabalho fundamental, no presente momento, é o das subcomissões; posteriormente, o das comissões. Elas é que irão dar a configuração da futura Carta Magna deste País.

Assim sendo, todas as diligências para ensinar, em todos os sentidos, condições de trabalho a esses órgãos elaboradores da futura Constituição estão, por igual, dentro dos princípios, da intenção e da consciência dos Srs. Constituintes. Definição regimental determina que, na parte final da sessão, tempo seja assinalado a cada Constituinte para oferecimento de contribuições e estudos sobre matéria constitucional, e desta é que tratam as Comissões, que devem ter este plenário como seu prolongamento.

Portanto, acudindo solicitações que lhe chegaram, a Mesa compatibiliza o funcionamento do Plenário, que sempre deve existir, porque órgão necessário, por razões óbvias, inclusive políticas, e atende ao apelo das Comissões e Subcomissões no sentido de que, a partir das 17 horas, possam reunir-se extraordinariamente. (Muito bem!)

Estas as comunicações que deviam ser feitas.

VII – O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães): – Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

Tem a palavra o Sr. Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, assomo à tribuna para discorrer sobre sistemas de governo. Ademais, deverei fazer também uma crítica ao Poder Executivo.

Tenho para mim que o sistema presidencialista, segundo o que pude perquirir e examinar à luz da História deste País, é inaceitável no momento. Para falar a propósito, entretanto, não posso deixar de proferir críticas severas ao Poder Executivo, que, na verdade, não está atuando no sentido de proporcionar à Nação um governo honesto, probo e capaz, como esperávamos. Importa que seja honesto, importa que seja probo, mas não pode ser incapaz. E aqui está a crítica que passo a formular diante de V. Ex.^{as}, para caracterizar, no todo, a incompetência do Poder Executivo deste Governo, cantada em verso e em prosa na Legislatura anterior, quando aqui procurávamos derrubar a Velha República e eleger a Nova como boa, firme e valiosa. Mas não é boa, nem firme, nem valiosa a Nova República. Aí tudo está no concerto de decisões que não chegam, de incompreensões que se arrastam na própria esteira do Governo. E aí está o povo a clamar por novos dias, melhores condições de vida, para poder sobreviver.

E enquanto tudo flui com descalabro que se vai assentando a cada passo, a Nação, perplexa, está assistindo ao desgoverno total, o que leva os Governadores dos quatro mais importantes Estados da Federação, sufragados pelo voto popular, a pedirem a destituição do Ministério por inteiro, destacadamente o da área econômica. Governadores com maciço apoio popular como Orestes Quêrcia e Moreira Franco, conduzidos

pelos braços do povo ao Poder, de repente recebem de um áulico da República, da entranha dela, do Poder Executivo, a taxa de trapalhões. Não bastasse isso, o próprio Presidente da República, instado a falar, disse que, na verdade, o Governador Orestes Quêrcia, do meu Estado, desaprendeu de fazer política.

A verdade, primeiro, é que não são trapalhões. São Governadores eleitos pelo povo, ciosos de dar ao seu Estado e também à Nação a postura que o povo reclama, qual seja, austeridade governamental, probidade e, mais do que tudo, capacidade para governar. Mas eis que, nos meandros do Palácio, os tecnocratas, estes mesmos que todos combatemos no passado, continuam ligados ao passado. O cordão umbilical da velha República não se rompeu ainda. Esta é a verdade para a História. Não houve rupturas, nenhuma ruptura. Continuam os mesmos hábitos, continua a mesma farsa e continua o desgoverno.

Sr. Presidente, os Deputados Constituintes eleitos pelo povo, que não são trapalhões, Deputados com assento nesta Casa e que podem e devem falar, hão de fazer a crítica pura a esse desgoverno que aí está. E esse desgoverno leva este Deputado à reflexão. A manutenção desses incompetentes Ministros de Estados desperta o Constituinte para a reflexão. Por que se mantêm os Ministros? Esta é a questão que se levanta. Haverá, na urdidura dos bastidores, na urdidura do Palácio, nos escaninhos da Corte, alguém que mantém os Ministros? Esta é a pergunta que se faz. O que está mantendo os Ministros? Quem é o poderoso amigo do rei? Seria o próprio rei, Sr. Presidente Ulysses Guimarães? Quem está mantendo os Ministros, esses incompetentes, embora seja verdade tenham recebido uma herança maldita?

Na legislatura passada num discurso de três laudas, disse o que entendo como herança maldita. Ali está escrita a herança maldita que este Governo recebeu. Mas, a despeito de ter recebido a herança maldita, assumiu o poder e não sabe o que fazer com a criança com a qual está convivendo; não sabe embalá-la, não sabe fazê-la andar e não sabe como há de chegar a daqui a 3 ou 4 anos, quando – espero – terminará o mandato do Sr. José Sarney.

A verdade, Srs. Deputados Constituintes, é que há alguém atrás desse biombo segurando Ministros de Estados competentes. Vou falar do Ministro Dílson ilegível incompetência total. Ele é o pretensioso ilegível estampa a fisionomia de que tristemente ilegível os acontecimentos da República. Só nos últimos dias é que apareceu o Ministro sorrindo para a imprensa, como quem vitorioso vinha de uma viagem capaz de permitir à Nação grandes soluções, que não sabemos quais. Este sistema presidencialista é todo estruturado por incompetentes. Não queremos aceitar de forma alguma a exacerbação do Poder Executivo e não pretendemos continuar, como Constituintes, vendo à distância ou de perto – vendo, no entanto – esta Nação ruir exatamente porque não se entendem os Ministros de Estado.

Os Ministros não se entendem. Então cabe uma pergunta: E o Presidente da República? Onde está? Onde está o Presidente eleito pelo Colégio Eleitoral? Até mesmo com o meu voto, porque fiz parte desse Colégio Eleitoral; combati com dramaticidade o então candidato à Presidência derrotado, quando clamávamos pela Nova República. Mas estamos verificando que tudo foi perdido e

agora estamos frustrados, diante de descalabro total. A dívida externa já estava assentada, a dívida interna também. Não sei quantos bilhões em dólares, porque agora já se fala em 110 a 120 bilhões de dólares. As obras megalomaniacas, no entanto urdidas preparadas, no Governo anterior, continuam a fluir normalmente, para desalento nosso.

A Nação entrou no âmbito da desilusão, desilusão total de uma Nação onde um Governo incompetente, que está aí no sistema presidencialista para descaracterizá-lo e desmoralizá-lo, exatamente no instante em que correntes parlamentaristas nascem nesta Casa, muito a propósito e só por causa da incompetência da gerência dos bens da Nação, por um sistema presidencialista que, na verdade, está podre por inteiro. Esta é a verdade.

Por que poupar o Presidente da República? Por que poupar o Ministro da Fazenda? Por que poupar o Ministro do Planejamento? Não esse que ingressou agora. Sobre o Sr. Aníbal Teixeira não posso falar coisa alguma, porque não conheço sua história nem a essência daquilo que pode realizar em face do planejamento de um País que está precisando de um programa de ação política, de um programa de investimentos altos em nome do social, em nome da miséria que comanda e domina todos os setores da sociedade brasileira – esse não conheço. Quem sabe poderei conhecê-lo depois, através dos seus programas, das esteiras que deseja perseguir. Por enquanto, nada posso dizer. Mas o outro deposto, aquele que também foi do planejamento do Governo do meu Estado, São Paulo, não conhecia nada de planejamento, desconhecia totalmente a urdidura de um plano e jamais apresentou à Nação um projeto que coubesse na esfera do nosso entendimento como parlamentares.

Não é preciso ser economista, nem advogado, nem nada, para saber que o Governo está totalmente eivado de incompetentes. Por que é o Governo incompetente? Por que há incompetência? Porque nestes dois anos este Governo não apresentou nada, apenas a moratória técnica, que acabou tendo o apoio deste Congresso. Eu mesmo enviei um telegrama ao Presidente da República para cumprimentá-lo pela moratória, mas agora verifico que nem a moratória pode dar suporte ao Presidente para que ele possa prosseguir.

"Poupe o Presidente, Deputado – é o que nos dizem. "Preserve as instituições nacionais". Sim. Estamos nesta Casa para preservar as instituições. Não queremos de forma alguma que haja golpe de Estado. Mas, em nome dessa incompetência, não vou preservar sequer a pessoa do Presidente, embora clame por uma democracia autêntica e pura que há de fazer surgir uma nova Pátria neste País, e clamor por causa do temor de uma ditadura. Dizem que se deve omitir o nome do Presidente. Então que se promova uma crítica pura ao Presidente, a qual cantaria um verso e prosa. Por que o Presidente? Porque ele está ausente, porque não sabe distinguir entre o certo e o errado, porque mantém Ministros incompetentes.

O sistema é presidencialista, e não podemos fazer nada no Congresso Constituinte, não podemos depor os Ministros. Os Ministros foram nomeados pelo Presidente e devem por ele ser derrubados, a menos que na Casa haja algum Constituinte que queira segurar com as duas mãos este andor, ou seja, um Ministério já falido neste País.

Deputado Oswaldo Lima Filho, com seus apertes, V. Ex.^a sempre honra os oradores que estão na tribuna.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO: – Nobre Deputado, eu é que me sinto honrado em apartear-lo, porque desde a Legislativa passada acostumei-me ao debate com V. Ex.^a sobre temas de grande interesse nacional, nos quais sempre revelou extremado patriotismo. Todavia, com todo o respeito e a admiração que lhe devoto, permito-me fazer-lhe uma observação. Todos os males que aponta no seu discurso – e os atribui ao Ministro – são características do regime presidencialista. Membro do Congresso Nacional, particularmente da Câmara dos Deputados, desde 1955, ouço esses discursos se repetirem meses após meses, anos após anos. Os Ministros sobem sob a louva-minha da maioria, sem programas, e o Congresso não os conhece. Dentro em pouco os Ministros são apupados nas ruas, e o Congresso nada pode fazer. Permanecem enquanto agradam ao Presidente ou àquele pequeno círculo de amigos do Presidente que se converte numa corte. O mal, nobre Deputado Farabulini Júnior, é do regime. Por mais perfeitos que sejam os presidente, eles têm incidido nos mesmos erros no sentido de ceder aos cortesãos, aos áulicos. Fecham-se num círculo de mandonismo e não têm condições orgânicas para substituir os Ministros nem para ouvir o parlamento. Tal fato não seria possível num regime parlamentar. O Ministro Dilson Funaro é um homem que merece, de algum modo, o nosso respeito, por ter lutado pela moratória, velha aspiração de nosso partido, mas também merece nossas observações e nossas críticas, porque vem permitindo uma alta taxa de juros, que está destruindo a pequena e a média indústrias e a agricultura nacional – e o Congresso fica inerte. Se houvesse um regime parlamentar, a matéria já teria sido discutida no Parlamento e ou o Ministro cairia com essa política ou a política seria mudada. Nobre Deputado, consulte as condenações de Ruy Barbosa, o pai do presidencialismo, que, ao fim de sua vida, na campanha presidencial de 1919, já condenava este regime como a origem dos grandes males da vida brasileira. Consulte Ruy Barbosa e conosco há de concordar em que a saída não é outra senão a mudança do regime presidencial para o regime parlamentar.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Deputado Oswaldo Lima Filho, V. Ex.^a é um excepcional representante do povo, um nacionalista histórico, é dos que ornamentam esta Casa com sua presença, com sua fala e com seus votos. Estamos expiando pecados, quem sabe, do sistema presidencialista, mas precisamos fazer fluir, fazer seguir a ação governamental e verificar se poderemos depurar todos os males que envolvem o sistema e todos os males que envolvem o Governo. Fez V. Ex.^a, aqui acusações muito graves, através desse aparte que acabou de nos emprestar, elucidando fatos e dando brilho àquele discurso pobre que eu vinha fazendo. (Não apoiado) É que V. Ex.^a fala da existência de cortesãos na corte que aí está. Queremos saber quem é o Richilieu e onde ele está. Quem está invadindo a seara que não lhe deveria pertencer e inclusive bloqueando – quem sabe? – os atos do Poder Executivo, ou quem sabe até procurando o quanto pior melhor para determinado grupo político que pretende al-

cançar o poder? Essa é a realidade que deve ser explicada. Mas eu estava falando do volume de pressão popular. Falei dos Governadores, falei da sociedade brasileira por inteiro. Precisamente hoje, um dos maiores jornais do País, "O Estado de S. Paulo" publica um editorial com três colunas, em negrito, sob o título: "Ministério de Salvação Nacional". A população brasileira quer salvar-se. Quer menos perseguir o novo modelo governamental do que fazer com que este sistema de governo possa fluir e obter o seu resultado, que deverá voltar-se em favor do povo e no entanto, agora, ele está voltado contra o povo. Esta é a grande realidade. Enquanto espoucam as greves aqui e acolá, enquanto se paralisa o magistério neste País, somente se nota que há, no Poder Central, a força contra o direito de greve, mas esta força é a única coisa que vemos e que parte do Executivo nacional. O Direito é postergado e a força é, ali, imposta. É este o Governo que precisamos remodelar, mas remodelá-lo desmantelando o quê? Ninguém aqui está para pedir a deposição do Presidente. Todavia temos meios de fazê-lo, mas não temos o direito de fazê-lo agora. No entanto, e os Ministros, por que são mantidos? Por que será que um partido que é majoritário pretende manter essa incompetência no Será que aqueles partidos menores estão também se acoplando ao partido maior, prestando tal desserviço à população?

Ouçõ com prazer o nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. OTTOMAR PINTO: – Muito obrigado a V. Ex.^a pela oportunidade que me concede de apartear-lo Constituinte Farabulini Júnior. Sei que V. Ex.^a é presidencialista. Evidentemente, sabemos todos que, quando Karl Marx escreveu "Das Kapital", viu um quadro do capitalismo, da economia européia, principalmente a da Inglaterra, que o levou àquelas conclusões e inclusive a afirmar que a religião era o ópio da sociedade. Acontece que as mutações da vida econômica e social nos autorizam a fazer mudanças nos seus quadros. Hoje se sabe que a religião é o fermento da transformação. Pois bem, quando foi colocado aqui, pelo eminente Constituinte Oswaldo Lima Filho, que Ruy Barbosa modificou seu ponto de vista de presidencialista em relação ao de parlamentarista, isto não significa que tal conceito se haja estratificado no tempo. O parlamentarismo pode assumir uma forma mitigada em que haverá uma interferência, uma interdependência maior entre o Legislativo e o Executivo. Diz-se – é o que proclamam os arautos do parlamentarismo – que o presidencialismo é o regime das instabilidades políticas. Pois bem, quando Mussolini deu o golpe para implantar o fascismo na Itália, era o Primeiro Ministro do regime parlamentarista italiano. Quando Salazar deu o golpe em Portugal, era Primeiro Ministro do regime parlamentarista de Portugal. Hitler, quando assumiu os poderes ditatoriais na Alemanha, era o Chanceler do Reich parlamentarista. Minha opinião a respeito da instabilidade política no Brasil do Segundo Império é que havia um monarca que era mais Primeiro Ministro do que Imperador; era que realmente governava. As eleições então eram feitas por critérios os mais escusos possíveis e, por conseguinte, a representação parlamentar não refletia as aspirações da sociedade brasileira daquela época, mas tão-somente os interesses da classe domi-

nante daquele período da vida brasileira, toda ela rendendo uma vassalagem permanente ao Imperador. Talvez por isso se justifique a instabilidade do parlamentarismo brasileiro no Segundo Império.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Muito obrigado Deputado Ottomar Pinto. A grande realidade Sr. Constituinte, é que o grande debate sobre o sistema de governo há de se travar aqui, nas Subcomissões e nas Comissões de Organização dos Poderes, e nos demais órgãos Técnicos desta Casa.

Tenho certeza de que V. Ex.^{as}, ciosos de seus deveres como são – disso não duvido, nem duvidarei – oferecerão à Nação o melhor sistema político, estarão aqui presentes para discernir entre o parlamentarismo ou o presidencialismo. Entretanto, falo agora deste presidencialismo instalado aqui, com um governo realmente incompetente. Incompetente é o Presidente da República, que não sabe, ou não pode, ou não tem poderes para destituir este Ministério que, na verdade, já deveria estar fora do Governo, faz muito tempo. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Farabulini Júnior, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mario Maia, 2º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o Sr. Paes Landim. (Pausa.)

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Jornalista Carlos Chagas, de "O Estado de S. Paulo", em um dos últimos artigos da sua coluna diária naquele importante vespertino paulista, escreveu o seguinte:

"É de perplexidade, senão de desalento, o clima na Assembléia Nacional Constituinte. Só por passe de mágica a nova Constituição será promulgada neste ano. Isso apesar de consumados, na semana passada, os últimos atos preparatórios para que Deputados e Senadores possam, a partir de agora, dedicar-se à elaboração da nova Carta."

E, depois disso, Sr. Presidente, ele tece outras considerações a respeito do papel do Congresso, desta Casa, enfim, diante da atual situação política nacional.

Eu me permitiria, de maneira até um pouco acadiana, Sr. Presidente, lembrar aqui, talvez, a importância de nos concentrarmos, na Assembléia Nacional Constituinte, nos trabalhos tão-somente de natureza constitucional. Poderíamos, Sr. Presidente, dedicar o expediente a matérias constitucionais, concentrando talvez em três dias da semana esse trabalho, e reservando mais espaço de tempo e de horário às Comissões e, sobretudo, às reuniões da própria Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, repito, os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte propriamente dita deveriam concentrar-se em assuntos constitucionais, e poderíamos deixar a Câmara dos Deputados tratar dos assuntos de natureza conjuntural. Matérias urgentes, de relevância, do dia-a-dia, da problemática nacional, poderiam estar sendo tratados aqui, e deixaríamos as sessões da Assembléia Nacional Constituinte tão-somente para ma-

téria constitucional, e o espaço restante para os trabalhos das Comissões e Subcomissões.

Com isso, Sr. Presidente, só valorizaríamos os trabalhos desta Assembléia, porque o historiador do futuro, quando se debruçasse sobre os Anais da Constituinte, veria que aqui abordamos rigorosamente o sentimento constitucional, matéria constitucional ficaria registrada a preocupação com o futuro das instituições do País e não com matéria da conjuntura do dia-a-dia, que nada tem a ver com os assuntos de uma Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – V. Ex.^a me permitiria um aparte?

O SR. PAES LANDIM: – Com muito prazer, meu nobre Líder e amigo Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – Ilustre Constituinte, Deputado Paes Landim, tenho observado a trajetória de V. Ex.^a nesta Assembléia Nacional Constituinte. Devo dizer que a preocupação com o problema que V. Ex.^a aborda, a ela dou referendo e a ratifico, eis que, até através de emenda ao projeto de Regimento do então Relator Constituinte, Senador Fernando Henrique Cardoso, havia eu exatamente proposto que os trabalhos de Plenário fossem desenvolvidos numa etapa posterior à dos trabalhos das Subcomissões e Comissões Temáticas e da Comissão de Sistematização. Teria esta atitude a finalidade de, neste momento, com grandeza e propriedade, o Plenário, ou aquilo o que se convencionou chamar de soberano, passasse a ser e a exercer, com toda a plenitude, o que, normalmente, é previsto em qualquer elaboração constitucional. De sorte que concordo com V. Ex.^a e venho trazer a minha palavra de solidariedade, neste tema constitucional de tamanha importância que V. Ex.^a aborda, com o brilhantismo de professor que é e ex-diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

O SR. PAES LANDIM: – Muito obrigado, meu nobre amigo e líder político de meu Estado, nobre Senador Hugo Napoleão. Creio que a bondade de V. Ex.^a, de quem sou amigo e admirador, me fez comentários da natureza dos ora feitos. Diria mais, complementando o aparte de V. Ex.^a, que exatamente na Constituinte de 46, já havia, de antemão, uma grande Comissão designada para estudar a matéria constitucional. Inclusive, iniciaram-se os trabalhos com o Regimento provisório, já decretado pelo Governo provisório de José Linhares. Ao invés do Regimento preliminar que aqui discutimos durante duas semanas, na época os trabalhos foram iniciados já com o Regimento provisório, repito. Mesmo assim, foi previsto o funcionamento normal do Congresso Nacional e simultaneamente, da Câmara dos Deputados na mesma Assembléia Constituinte. Assim pode ser porque uma Comissão estava dedicada, diariamente, durante alguns meses, tão-somente aos trabalhos de elaboração do projeto constitucional. Por isso ficou destinada ao Plenário a função de tratar dos problemas do dia-a-dia da conjuntura, porque o Presidente da República de então ficou com o poder de elaborar decretos-lei, com a justificativa de que ninguém iria, em um regime democrático, seguir os ditames da Constituição outorgada de 1937. No nosso caso, há uma Constituição em vigor, uma ordem jurídica, boa ou má, mas em funcionamento. Não haveria

razão para que a Câmara dos Deputados não continuasse a discutir, no seu dia-a-dia, os problemas nacionais urgentes, angustiosos e a refletir-se, inclusive, sobre as várias proposições legislativas da Casa e do Poder Executivo.

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – Permite-me V. Ex.^a nova e breve intervenção?

O SR. PAES LANDIM: – Pois não, meu eminente Constituinte.

O SR. HUGO NAPOLEÃO: – Esse é o ponto. Não que a Assembléia Nacional Constituinte, em Plenário, não pudesse reunir-se em caráter extraordinário. Assim previra eu, mas, aludindo também às palavras de V. Ex.^a, o Congresso Nacional, como um todo, e as duas Casas, deveriam funcionar, até para evitar que o Poder Executivo cometesse abusos na edição dos decretos-lei. E mais, que pudéssemos examinar os já pretéritos, que são muitos, inclusive o que instituiu o Plano Cruzado II. Era apenas um adendo, um esclarecimento às palavras de V. Ex.^a. Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. PAES LANDIM: – Eu é que fico grato a V. Ex.^a.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Nobre Constituinte, quero também congratular-me com V. Ex.^a, pois sua colocação é correta. Quando fomos eleitos para a Assembléia Nacional Constituinte, todos nós mentalizamos, no plano ideal, algumas colocações sobre o funcionamento da Constituinte. Um deles era que, uma vez não exclusiva a Constituinte – e esta hipótese foi afastada já por ocasião da eleição – se devessem separar os aspectos circunstanciais, conjunturais, para serem debatidos a nível de Câmara dos Deputados e Senado Federal. Conseqüentemente, a Constituinte, em todos os seus horários, seria dedicada exclusivamente ao tratamento de temas atinentes à feitos da nova Constituição. Pareceu-me, então, que seria o correto. Mas abriu-se a possibilidade de que, através de um liberalismo, fosse aqui debatido todo e qualquer assunto. E o que menos se tem trazido a debate é exatamente o fundamental, ou seja, o tema constitucional. Hoje temos apenas, à última hora, poucos Constituintes que, por teimosia, continuem freqüentando o plenário, e não se dá realce à parte importante da reunião, que seria a discussão do tema constitucional. Então, nobre Constituinte, a sugestão de V. Ex.^a, no plano ideal, seria o correto. O que falta aqui na Assembléia Nacional Constituinte, como falta à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e às Comissões é vontade de trabalhar. Falta aqui, nobre Constituinte, seriedade na feitura da nova Constituição, porque perdemos mais de um mês nesta Casa – permita-me – nós, os pequenos partidos, estamos em atitude contemplativa, de expectativa, em torno de questões internas, intestinas dos grandes partidos. Perdemos dois meses com problemas internos do PMDB e do PFL, que não acertavam, por uma disputa de liderança, seus problemas internos. Isso inclusive consumiu parte do tempo destinado à elaboração da nova Constituição.

Parece-me que essas alterações não vão resolver nada, porque também as Comissões – e isso tem-me causado até certa revolta – não se estão

reunindo. A Comissão da qual faço parte, que tinha reunião marcada para ontem à noite, hoje pela manhã e à noite – e estou aqui exatamente por esse motivo – não vai realizar nenhuma das três reuniões. Permita-me, nobre Constituinte, digo isso com a autoridade de quem não faltou a uma reunião sequer da Assembléia Nacional Constituinte e das Comissões.

O SR. PAES LANDIM – Muito obrigado a V. Ex.^a Quanto a isso, a Subcomissão a que tenho a honra de pertencer, do Poder Judiciário e do Ministério Pública, presidida pelo eminente Constituinte José Costa, e cujo Redator é o ilustre Deputado Plínio Arruda Sampaio, está-se reunindo diariamente e já teve cerca de três sessões de audiências públicas. Estamos realmente com muito entusiasmo e denodo naquela Subcomissão.

O ilustre Constituinte Hugo Napoleão fez um adendo que me levou a uma reflexão, exemplificando e complementando a sua colocação. Há poucos dias, nessa pressa, nesse açodamento de deixar a Câmara dos Deputados esvaziada, de reunir-se uma vez por semana, com pareceres orais, matérias da maior relevância jurídica sendo examinadas apressadamente, alteramos aqui, por exemplo, o Decreto-lei nº 2.299 de 21 de novembro de 1986 – esse fato o Senador Hugo Napoleão levou ao conhecimento do Senado da República – sem que o decreto-lei sequer tivesse sido apreciado pelo Congresso Nacional. Vejamos aqui a gravidade do assunto. Alteramos o Decreto-lei nº 200, no que diz respeito às fundações, e, nessa alteração, fizemos remissão a um decreto-lei que sequer foi apreciado, pelo Congresso Nacional. E mais, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesse decreto que altera o mecanismo das fundações, criamos a figura das fundações públicas. Sabemos que as fundações são derivadas do Código Civil. Trata-se de um velho instituto do Direito Romano, as famosas **universitas bonorum**. Já no Império Romano, os procuradores fiscalizavam essas fundações no referente ao destino e à aplicação das suas dotações. Depois, aqui no Brasil, as transplantamos para o direito Público. O Estado, em nosso País, tem essa mania de aproveitar-se dos institutos do Direito Privado e, depois, adulterá-lo à vontade dos tecnocratas do dia. Ora, agora, nesse decreto, retirou-se do Ministério Público a atribuição da fiscalização das fundações chamadas públicas. Confunde-se muito, neste País, o papel do Ministério Público, como se ele fosse um mero instrumento do Governo. O Ministério Público é, sobretudo, o braço direito da sociedade. Foi criado com esse espírito. Então, não se poderia jamais retirar do Ministério Público a atribuição da fiscalização as fundações, sejam elas de Direito Privado, seja de Direito Público. Ao contrário, devemos lutar aqui para reforçar o papel do Ministério Público de fiscal da sociedade, seja no âmbito das fundações privadas, seja da, porque constituídas com o dinheiro dos contribuintes, com o patrimônio da Nação, de todo o povo brasileiro. Vejamos, neste exemplo como a Câmara, funcionando em condições precárias, está aqui a aprovar matérias que alteram a substância de uma instituição, como a do Ministério Público, no que concerne à fiscalização das fundações, seja qual for a sua natureza.

O Sr. Osvaldo Render – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. PAES LANDIM – Com prazer.

O Sr. Osvaldo Bender – Ao referir-se V. Ex.^a à aprovação desse decreto-lei, queria, em primeiro lugar, cumprimentá-lo pela excelente explanação sobre a matéria constitucional e os trabalhos da Constituintes, uma vez que V. Ex.^a tem autoridade para falar sobre isso, porque tem sido um dos Constituinte mais eficientes, presentes e dedicados.

O SR. PAES LANDIM – Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Osvaldo Render – Quero, então, aproveitar este momento para fazer um apelo à Mesa no sentido de que os Parlamentares, os Deputados, recebam, com antecedência cópia das matérias que vêm a esta Casa para serem votadas, a fim de sabermos do que se trata. Por exemplo, entrou o projeto do Executivo referente à Previdência Social, que iria ser votado na sessão de segunda-feira. Somente às 17 horas tomamos conhecimento de sua presença nesta Casa. E isto é lamentável. Por isso mesmo, precisamos ter conhecimento do assunto, a fim de podermos decidir e votar, principalmente quando se trata de problema muito importante.

O SR. PAES LANDIM – Agradeço a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, nossa função na Câmara dos Deputados é da maior relevância, no sentido de que temos inúmeros projetos de lei e matérias que dependem do legislador ordinário. A Lei de Greve, a discussão em torno do problema da liberdade sindical, da aprovação da Convenção da OIT, assunto já relatado aqui, há seis anos, pelo então Deputado Hugo Napoleão, hoje, Senador da República, e vários projetos da maior importância, sobre os quais deveríamos nos debruçar, aos quais teríamos de dispensar nossa atenção. Achamos que a legislação corporativista, ainda do tempo do Estado Novo, o chamado entulho autoritário, advindo do movimento de 64, enfim, todo esse conjunto de leis autoritárias e obsoletas, que não condiz com a realidade atual do País, deveria ser aqui, aos poucos, **pari passu** com os trabalhos constitucionais, devidamente examinado e expurgado. Assim acompanhando a promulgação da futura Constituição, poderíamos ter também uma legislação moderna, adequada à nova realidade constitucional que se quer imprimir ao País. Julgo, ainda, que deveríamos estudar, inclusive, um mecanismo do funcionamento da própria Câmara, adequado à situação que o País atravessa: Uma Câmara mais atenta aos seus problemas, às suas obrigações, às suas responsabilidades. Eu me permitiria até, de maneira novamente acaciana, lembrar aqui o famoso discurso de Winston Churchill, quando a Câmara dos Comuns foi destruída pelas bombas de Hitler, na II Guerra Mundial. Logo após a destruição, Churchill comunicou à Câmara as providências a serem tomadas. Uma das proposições recomendadas era a reconstrução da Câmara, aproveitando a sua destruição, para ampliar o seu espaço físico; transformar o pequeno espaço da Câmara dos Comuns em um espaço monumental, grandioso, à altura das responsabilidades da Inglaterra e do Parlamento britânico. Churchill, então, foi à Câmara dos Comuns e fez um bellissimo discurso, publicado, inclusive, pela revista "Humanida-

des", da Universidade de Brasília, de cuja fundação e de cujo Conselho Editorial tive a honra de participar, em dezembro de 1982.

Com esta reflexão concluo o meu discurso, chamando a atenção para a importância deste pronunciamento, na esperança de que nós, aqui, cheguemos a uma conclusão a respeito do papel da Câmara, sobretudo no que diz respeito a seu próprio espaço físico. Vejamos a preocupação de um estadista do porte de Churchill, em contraposição aos que desejavam a ampliação do espaço físico da Câmara dos Comuns, em razão do seu bombardeio pelas forças de Hitler. Assim se expressou, na defesa da manutenção da atual arquitetura da Câmara dos Comuns, apesar dos vários séculos da sua existência e do aumento do número de Deputados:

"A essência de uma boa forma de falar na Câmara dos Comuns é o estilo coloquial, a facilidade de rápidos e insólitos comentários e interrupções. As arengas de um tribunal seriam um mau substituto do estilo coloquial, por meio do qual são decididos tantos de nossos assuntos.

Nós concedemos imensa importância para que a democracia parlamentar sobreviva. "É a cidadela da liberdade britânica".

A segunda característica de uma Câmara formada segundo as diretrizes da Câmara dos Comuns é que não deve ser bastante grande para incluir, ao mesmo tempo, todos os seus membros sem acúmulo, e que cada membro não deve ter um lugar separado e reservado só para si. A razão disto tem sido por muito tempo um enigma para os estranhos não informados, e frequentemente tem despertado a curiosidade e até as críticas dos novos deputados. Mas não é difícil de compreender, se for examinado de um ponto de vista prático. Se a Câmara for grande o bastante para conter todos os seus membros, as nove décimas partes dos debates teriam lugar num depressivo ambiente quase ou meio vazio."

Vejam V. Ex.^a a preocupação de dos maiores estadistas da Humanidade, há quase cinquenta anos, com "a cidadela da liberdade britânica" da qual me chega, Sr. Presidente, a seguinte conclusão: poderíamos imaginar aquilo para que o grande jornalista Carlos Castelo Branco chamou a atenção, no domingo passado, na sua famosa coluna, diariamente lida por milhares de brasileiros, sobre o problema do "pinga-fogo". É uma sugestão ousada e talvez irreverente, a ser abordada na Câmara após a promulgação do texto constitucional. Mas poderíamos, já, aos poucos, pensar no assunto, sobretudo em função do pensamento de Churchill. Refere-se às Comissões Permanentes da Câmara, que, espero, terão um grande papel a desempenhar na vigência da futura Constituição. Elas serão centros ativos, de importância para a Nação. Acho que o chamado Pequeno Expediente deveria ser direcionado a essas Comissões específicas, pertinentes. Ou seja, se o Deputado tivesse um problema de natureza agrícola, na Comissão de Agricultura daria o seu recado, talvez até com ressonância maior, porque estaria no ambiente próprio para essa discussão. Dessa Comissão, o seu recado, o seu discurso, a sua intervenção seria direcionada às autoridades

competentes e à sociedade. Deixaríamos o debate de Plenário apenas para os grandes temas, para que a Câmara realmente seja uma grande caixa de ressonância. Como disse Churchill, que ela não deixe grandes espaços vazios, porque isso enfraquece sua credibilidade perante a opinião pública; que se reúna em plenário tão-somente nos grandes momentos em que a Nação exija a presença de todos os Parlamentares ou necessita da sua quase maioria absoluta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alécio Dias – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amaral Netto – PDS; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Artur da Távola – PMDB; Átila Lira – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célia de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cláudio Ávila – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Deitos – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim

Netto – PDS; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feroz Nader – PDT; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Veloso Palmier da Veiga – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sã – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Koyu Iha – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus Iensen –

PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mello Reis – PDS; Messias Soares – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Wemeck – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Guimarães – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a Sessão, convocando Sessão Extraordinária Vespertina, dia 21 de abril, às 15:00 horas, destinada a homenagear a memória do insigne brasileiro, Tancredo Neves.

VII – Encerra-se a Sessão às 17 horas e 10 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO 01 – Nº 47

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1987

BRÁSÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 – ATA DA 52ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 21 DE ABRIL DE 1987

1 – Abertura da Sessão

PRESIDENTE – Agradecimentos da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte às autoridades presentes à sessão solene em homenagem à memória de Tancredo Neves.

PIMENTA DA VEIGA, JOÃO MENEZES – Homenagem à memória do ex-Presidente Tancredo Neves.

PRESIDENTE – Tempo previamente determinado para cada orador na sessão solene. Homenagem da Assembléia Nacional Constituinte à memória de Tancredo Neves junto ao Panteão da Pátria, na Praça dos Três Poderes.

ADYLSON MOTTA, ADHEMAR DE BARROS FILHO, JOSÉ ELIAS MURAD OLÍVIO DUTRA, ADOLFO OLIVEIRA, JOSÉ MARIA EYMAEL, HAROLDO LIMA, FERNANDO SANTANA, JAMIL HADDAD – Homenagem à memória do ex-Presidente Tancredo Neves.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa às homenagens prestadas pela Casa à memória do ex-Presidente Tancredo Neves.

AÉCIO NEVES – Agradecimento à Casa pelas homenagens prestadas à memória do ex-Presidente Tancredo Neves.

PRESIDENTE – Agradecimentos às autoridades presentes. Convite para homenagem à memória de Tancredo Neves no Panteão da Pátria.

Encerramento

Ata da 52ª Sessão, em 21 de abril de 1987

Presidência do Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

Às 14:45 HORAS
COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Maga-

Ihães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annilbal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos dos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sã – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro –

PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cleonânicio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos

Juvenil – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eiel Rodrigues – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL Fábio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho-Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Rollemberg – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Buihães – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tarja – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Joffran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – P M D B ; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Lha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB;

Lélio Souza – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Deme – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naptali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnson – PMDB; Ricardo Fiuz – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cerzir Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Fi-

lho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Declaro aberta a presente sessão.

Os Srs. Constituintes sabem que esta sessão é consagrada à memória, ao exemplo e à vida de Tancredo Neves.

Desejo registrar e agradecer a presença do eminente Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Rafael Mayer, do Presidente do Senado Federal, Constituinte Humberto Lucena; dos Srs. Ministros de Estado, dos membros do Corpo Diplomático, dos Ministros dos Tribunais Superiores e das Sr.^{as} e Srs. Constituintes.

Convido todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional.

(Execução do Hino nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tenho a honra de anunciar a presença de D. Risoteta Neves. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Pimenta da Veiga, pelo PMDB.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente do Senado, Srs. membros da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte; Srs. Ministros de Estado, representantes de outros países, D. Risoleta Neves: relembrar Tancredo Neves é sempre uma sensação complexa que vai da reflexão à descoberta, da alegria à saudade

Num livro sobre a negação da morte, que lhe valeu o prêmio Pulitzer em 1974, Ernest Becker escreveu que "a idéia da morte, o temor a ela, persegue o homem como nenhuma outra coisa: ela é um dos maiores incentivos da atividade humana – atividade em grande parte destinada a evitar a fatalidade da morte, a vencê-la negando de algum modo ser ela o destino final do homem".

O ambiente deste plenário, nesta sessão solene da Assembléia Nacional Constituinte, onde reverenciamos a memória de Tancredo Neves, atesta a correção dessa tese: nenhuma idéia nos era mais estranha, mais distante, do que a de sua morte, quando, há pouco mais de dois anos, Tancredo Neves foi eleito, neste mesmo plenário. Presidente do Brasil. E mais que eleito, aclamado nas ruas e nas praças, como o homem que simbolizava o novo, a vida, a esperança, a criação, o desejo de renascer: o Brasil inteiro queria nascer de novo. E ele encarnava, extraordinariamente, essa vontade.

Nenhuma idéia nos era, portanto, mais estranha e mais distante há dois anos que a morte de

Tancredo Neves. E, quando nos reunimos agora para lembrá-lo, é forçoso admitir, como o filósofo, que é como se nos estivéssemos empenhados para de novo evitar a fatalidade, para impedir que a morte seja o destino final do homem na terra.

Estamos renovando, simbolicamente, a luta, o sofrimento, o empenho de um povo inteiro em negar a morte, unindo-se, orando, torcendo pela vida do Presidente Tancredo Neves.

Nenhum governante, talvez, tenha merecido de seu povo uma corrente tão forte de energia e de vida. É certamente por isso, é porque Tancredo Neves enfeixou num momento as aspirações de uma nova vida para milhões de brasileiros, que hoje o quiséssemos vivo e desejássemos estar celebrando a negação da morte.

Mas sentimos que há um embaraço, e olhamos em volta, e percebemos que há também um vazio, e nos damos conta de que é preciso nos rendermos a essa evidência tão humana de uma dor e de um sofrimento que não conseguimos evitar, de um vazio que não conseguimos preencher.

Tancredo Neves nos falta, e, decorridos dois anos de sua morte, não podemos avaliar com justeza ainda o que isso realmente significa para o Brasil.

Porque a perda de Tancredo Neves foi uma tragédia tão grande quanto o País, preencheu todos os seus espaços, os rincões mais distantes, as terras mais afastadas da convivência e da felicidade, raras vezes em toda a sua História um povo não foi apenas unido, mas foi unânime; cessaram as divergências, as inimizades, as desigualdades. Cessou o medo e cessou o ódio. Só restaram a fé e a esperança.

Um povo tão raro, de mãos dadas; um povo em oração. E o que pedia? Pedia a Deus que Tancredo Neves não morresse.

Essa tragédia foi maior que o desaparecimento de um homem. E é por isso que hoje invadimos o espaço da dor e do sofrimento de uma família. Que nos perdoem seus parentes essa invasão.

Mas quem recusa esse luto privativo dos parentes mais queridos?

Quem impede esse recolhimento e essa intimidade que no mundo inteiro protegem a tertúlia em situações análogas?

É a grandeza de Tancredo Neves que os recusa! É a grandeza de Tancredo Neves que os impede!

É o fato de que há muito Tancredo Neves pertence à memória afetiva e à consciência cívica de todos os brasileiros.

É, portanto, a Nação inteira que lamenta hoje a ausência desse grande homem de São João del-Rei e de Minas Gerais. E não cabe mais, repetimos, não cabe mais a um só homem ou a alguns poucos avaliar, em tão curto espaço de tempo decorrido, o que significa sua perda para o Brasil, sem o risco de cometer graves enganos ou fortes injustiças.

Tancredo Neves, como os homens mais ilustres de seu País, pertence agora ao tempo da história. E, muito além da fatalidade e do destino, a mão de Deus o colocou neste caudal, que se inicia nas terras mineiras com José Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes, morto num dia 21 de abril.

Para nos mostrar talvez que entre os dois, decorridos quase duzentos anos, existem essa pertinácia, essa obstinação, essa vontade de viver e

de eternizar-se, que encontra sua razão na liberdade e principalmente nela: na busca, na luta, na morte pela liberdade!

E por isso, felizmente, não há apenas fatalidade e dor nesse processo, mas continuidade e vida, disposição de continuara luta, de fazer e de refazer um aquilo que o outro começou, e de poder, assim, prolongar-se além do vivido e deixar escrito, como poeta:

"Vivo meu instante final e é como se vivesse há muitos anos antes e depois de hoje, uma continua vida irrefreável"(...)

A um homem público não caberia maior feito nesta terra que o direito a tal posteridade, essa capacidade de vencer a morte e de prolongar-se na admiração de seus contemporâneos, justamente porque, num momento decisivo de sua história, ligou seu destino ao deles, de modo a confundir-se com eles, de fazer sua, a vontade de todos.

Ao iniciar a transição do autoritarismo para a democracia, um dos períodos mais dramáticos, mais carregados de promessas de liberdade e de justiça social, de nossa História contemporânea, Tancredo Neves levava consigo as esperanças dos brasileiros na construção de uma sociedade mais livre, mais justa e mais feliz. E ninguém melhor que ele conhecia o significado desse fato extraordinário de ser portador de esperanças:

"Em lugar do medo, dizia ele aos empresários paulistas em 1984, em lugar do medo, a esperança – essa a linha da salvação nacional Sem esperança, nenhum governo se tomará viável, nenhuma construção constitucional se fará estável."

A esperança inspirando uma ação política voltada para a concretização das aspirações nacionais de liberdade, de democracia e de desenvolvimento econômico, eis as preocupações centrais de Tancredo Neves ao iniciar a transição:

"A transição, dizia ele, não é imobilismo, mas ao contrário, como o próprio nome indica, passagem de uma situação institucional a outra. Isso coloca a ação política como prioritária" (...)

A ação política como sinal dos novos tempos, como corte com a poderosa tecnocracia que tudo decidia acima da vontade popular, sem consultar e sem submeter suas decisões à maioria do povo.

Colocando a política como prioridade para a transição, Tancredo Neves expressava seu desejo e sua esperança de estarmos voltando a um curso interrompido da História, de uma democracia possível em nosso País:

"As eleições livres e diretas, para os cargos de vereador a Presidência da República, são inseparáveis do sistema republicano que adotamos a partir de 1891" afirmou ele na convenção do PMDB.

A Assembléia Nacional Constituinte seria a carta de renascimento político do novo Brasil. Sobre ela assim Tancredo resumiu suas convicções:

"Esta carta deverá devolver-nos a República e a Federação. Quando dizemos República, pensamos no governo assentado sobre o consentimento ativo de todos os cidadãos.

Quando dizemos Federação, pensamos no voto livre, universal e secreto. Pensemos em mandatos de duração certa, pluralidade partidária, em alternância normal de homens e doutrinas nas administrações políticas do País."

Mas é preciso reconhecer, do mesmo modo, o caráter ainda profundamente autoritário de grande parte da sociedade brasileira.

No horizonte de nosso passado há capitâneas hereditárias, onde tudo pertencia ao capitão-mor, e depois há a estrutura fortemente hierarquizada do engenho.

Há, enfim, em todos os tempos, um conjunto de meios, de riqueza, de mando tão fortemente concentrados nas mãos de poucos que nos fazem duvidar de que o autoritarismo em nosso País possa ser erradicado pelo trabalho de uma década, ou mesmo de várias décadas. Há enormes disparidades sociais e regionais a serem vencidas, e isto é que irá possibilitar uma efetiva democracia no conjunto de sociedade brasileira.

O político experiente que era Tancredo Neves nos diria então, certamente, que não podemos esperar uma ordem econômica justa para então promovermos uma mudança na qualidade da ação política.

É o contrário que deve acontecer: devemos empenhar-nos com a maior brevidade, em democratizar cada vez mais o sistema político brasileiro.

Entregar-nos a esse trabalho de aprofundar, cada vez mais, o processo de democratização do Estado, das suas instituições e também de nós próprios, que somos os agentes desta transição, criando uma consciência política de liberdade, que é certamente onde toda democracia se apóia.

Devemos nadar sem temer contra a corrente de um autoritarismo secular, com raízes profundas e distantes e seiva suficiente para não desaparecer, não esmorecer, e estar sempre, ameaçadoramente, a nos rondar.

Em casa, no trabalho, na atividade dos partidos, nos sindicatos, há uma ânsia imediata de democracia; em todos os níveis da vida pessoal e política do Brasil, há uma necessidade imperiosa de democracia.

Nosso próprio partido, o PMDB, vive fase aguda de questionamento em que a democracia interna se está tomando a questão mais importante.

Continuamos caminhando ao encontro do desejo de seus fundadores, que, em seu manifesto histórica se comprometem perante a Nação propondo:

"Construir um partido que seja, pelos seus métodos de atividade e pela sua estrutura interna, um prenúncio da ordem social que ele advoga para o País."

Nesta Assembléia Nacional Constituinte, que tem a missão de elaborar a Constituição de um Brasil democrático, haveremos de saber compatibilizar idéias contrárias e administrar a força irrefreável das paixões, cumprindo nossa tarefa voltada para um futuro intangível, sem nos abstermos das dificuldades hodiernas. É nestas zonas às vezes tensas e nebulosas das paixões humanas que a democracia fracassa.

Tancredo nos deixou esta pragmática reflexão sobre o comportamento político:

"Só os realmente fortes conseguem vencer esses terríveis obstáculos da alma, que

são o ressentimento e a frustração pessoal, diante da necessidade de apertar a mão do adversário de ontem."

O momento é de crise econômica, com pressões de nossos credores internacionais, abrindo caminho à inflação, aos juros altos, às greves. Será então o momento de prioridade para a democracia? De prioridade absoluta, poderia estar dizendo Tancredo Neves, ou como escreveria:

"Sem democracia, e é democracia que queremos em primeiro lugar, não poderemos fazer o resto."

Esse é o ensinamento de um político incomparavelmente lúcido e experiente, entre os seus contemporâneos: as correntes políticas que desejam continuar construindo um novo Brasil devem estar unidas em torno da democracia como prioridade absoluta. Essa é a lição de um político que viveu boa parte de sua vida sob as agruras dos regimes autoritários: o País não dispensa, não pode dispensar, a união dos democratas para manter a liberdade.

O povo poderá perdoar-nos os erros que eventualmente possamos cometer na condução da política econômica ou de outros setores da atividade administrativa. Mas o povo não nos perdoará, se falharmos na construção de uma democracia sólida, capaz de sustentar-se além dos sobressaltos do momento, além do fortuito e do ocasional, muito além das mesquinhas e dos interesses pessoais ou de grupos.

O povo condenou, com veemência, no antigo regime, os acordos de cúpula, as decisões fechadas de gabinetes, a falta de participação nas decisões políticas, a falta, enfim, de uma atividade política mediadora entre povo e Governo.

O povo poderá cair de novo no desalento e na desesperança, se os seus eleitos incidirem nos mesmos erros do passado.

Porque, apesar das crises eventuais, das dificuldades que estamos encontrando aqui e lá fora para o desenvolvimento do País, o povo não aguarda milagres, o povo espera realmente é que nos portamos como verdadeiros democratas.

O povo tem a forte esperança de que a salvação nacional continue a passar pela atividade política democrática. Manter viva essa esperança será nossa maior conquista e nossa tarefa mais difícil e necessária.

Falando em Lisboa, Tancredo Neves afirmava:

"A reconquista da democracia no Brasil não foi uma liberalidade. Ela nos custou trabalho, ela nos custou sacrifício, ela nos custou um profundo empenho humano, mas valeu a pena a luta, porque dela ficou para sempre, na consciência do povo brasileiro a certeza de que não vale a pena viver a não ser na plenitude dos valores democráticos, e de que a Nação, que não sabe preservar os valores da dignidade humana, não é digna de existir na face da terra."

São palavras de um homem que se empenhou como ninguém pela transição pacífica do Brasil, pela reconquista da democracia, pelo primado da ação política, de um homem que se empenhou, principalmente, pela esperança, insuflando-lhe um fogo e um ardor que acenderam o entusiasmo pelo País inteiro.

Orgulho-me de poder saudar Tancredo Neves em nome de meu partido, ele que era um dos nossos melhores, ele que é, ele que será permanentemente um grande orgulho do PMDB.

Por mais que insistamos na sua importância para o Brasil de hoje e para o País que queremos construir, a grandeza do homem escapa aos limitados instrumentos com que tentamos compreendê-la.

O tempo de Tancredo foi de luta pela liberdade. Sua morte fez nascer entre nós a liberdade. Liberdade do Brasil.

Esta liberdade que ele buscou acima de todas as outras liberdades.

Em homenagem a Tancredo, haveremos de defendê-la, sobre tudo e sobre todos.

Sinto-me feliz por celebrar essa grandeza que desafia a morte e o tempo e aspira a alguma espécie de eternidade.

E permito-me relembrar os versos do grande poeta mineiro – Carlos Drummond de Andrade, que me parecem destinados a honrar a memória de Tancredo Neves;

"Qualquer tempo é tempo.

A hora mesma da morte.

É hora de nascer." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. João Menezes, pelo PFL.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA Pronuncia o seguinte discurso) – Emano Sr. Presidente Ulysses Guimarães; Exm^o Sr. Presidente do Senado Federal, Humberto Lucena; Exm^o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exm.^{as} Autoridades; Srs. Constituintes; Senhoras e Senhores; D: Risoleta Neves.

Quem se entregar à análise dos discursos proferidos nesta Casa, em homenagem ao inolvidável Presidente Tancredo Neves, terá sua atenção despertada para as diferenças de tom que marcam esses memoráveis pronunciamentos, assinalados, também, pela diversidade contrastante dos momentos em que foram proferidos. Momento de dor e perplexidade, logo após o seu trágico pensamento: momento de euforia, no primeiro aniversário de sua morte; momento crítico de graves apreensões, neste segundo aniversário de seu falecimento.

No primeiro instante, ou seja, nos dias subsequentes à morte do notável estadista, todas as vozes que aqui se altearam para reverenciar seu vulto incomparável convergiram para a composição de uma atmosfera propícia à conciliação nacional; de apego inarredável aos ditames da Constituição; de disponibilidade à união de todos em favor da concretização das mudanças preconizadas; de vontades retemperadas no propósito de não permitir que se extinguísse a flama das esperanças, acesas pelo condutor da transição democrática; de confiança em seu sucessor, Presidente José Sarney, e de oferta do apoio necessário para que não se frustrasse o sonho da República idealizada por Tancredo Neves. Em outras palavras, a grande dor, o trauma lancinante produzidos pela morte brusca e inesperada de Tancredo cedião lugar a esses magnânimos sentimentos de confraternização nacional, concorrendo sobremodo para que a união e os esforços de todos ajudassem a suprir a grande ausência

e cobrir o imenso vazio aberto com o desaparecimento do Presidente.

Este foi, fora de dúvida, um instante de comovente grandeza da alma brasileira.

No segundo momento, isto é, nas comemorações do primeiro aniversário da perda de Tancredo Neves, o tom das vozes que aqui se ergueram para exaltar a sua memória refletia o estado de euforia criado no País pelos muitos reflexos iniciais do Plano de Estabilização Econômica. Com efeito, dois meses antes, mais precisamente a 27 de fevereiro de 1986, o Brasil dormira padecendo em cruzeiros, e a 28 acordou reconfortado em cruzados.

A tônica das homenagens então prestadas ao saudoso Presidente, é natural, recaiu sobre esses sucessos do novo Governo que, fiel ao legado de seu Idealizador, estaria transformando em realidade tangível o protótipo de sociedade que Tancredo Neves apostara construir.

E não foi sem certa dose de triunfalismo que, em meio a esses aplausos, se registrava o fato de as pesquisas de opinião pública estarem apontando, naquele momento, o atual Governo como o detentor do maior apoio popular jamais verificado em toda a História pátria.

Na terceira fase, esta que nos enseja a oportunidade de celebrar, no segundo aniversário de sua morte, a luminosa trajetória política de Tancredo Neves, inclino-me a crer que a tônica dos pronunciamentos deverá infletir sobre os desencantos e perplexidades que momentaneamente – e só momentaneamente, obstino-me em crer – sobressaltam a Nação e sacodem a nau da República.

É neste instante que minha mente se volta para outras paragens, levando-me a repassar um episódio instrutivo da História da França.

A figura legendária de Napoleão costuma ser invocada com frequência pelos franceses, quando alguma catástrofe ou grave crise desaba sobre a nação. Assim o fez o grande poeta, e também Deputado, Victor Hugo, quando, em 1845, pronunciou estas palavras na Câmara dos Deputados, em Paris:

"Ao ver os descabros do presente, sonho com os grandes eventos do passado e, por instantes, sou tentado a dizer à Câmara, à imprensa, a toda a França "Ouçam todos, vamos falar um pouco do imperador, isso nos fará muito bem."

Quanto a mim, ante os percalços da presente conjuntura política e econômica, minha tentação é parodiar o Deputado Victor Hugo, exclamando para todos os brasileiros: ouçam, falemos de Tancredo Neves; tanto quanto possível, revivamos sua pregação cívica, sua pertinácia, sua respeitabilidade, sua autoridade moral e sua coragem; isso há de fazer-nos um bem imenso!

Com efeito, é rememorando o Ideário político de Tancredo Neves, é repassando seus exemplos e suas lições, é reavivando em nossa lembrança a altitude de seus propósitos e o fervor de seu devotamento à causa pública que encontraremos a adequada terapia para os problemas críticos que ora nos envolvem.

Não são poucos os observadores que situariam o primeiro desses problemas no plano político, inquietos que estão com as divergências infantis que ameaçam provocar o esfacelamento da Allan-

ça Democrática; com o enfraquecimento dos partidos e com as rebeliões que, aqui e ali, irrompem contra as lideranças partidárias; com a disputa pelos cargos e pelo mando político; e as ambições que andariam, pensam alguns, se sobrepondo ao comprometimento com os objetivos programáticos dos partidos; com o desapoio em que se sentiria o Governo, da parte de certos correligionários aos quais mais agrada compartilhar os êxitos e benefícios do poder do que assumir os riscos do apoio e a co-responsabilidade pelas medidas tomadas.

Admito que haja quem exultaria como fracasso desta República, quem se alegraria em vê-la abatida pelo desalento ante eventual insucesso, ou pela dispersão das forças que se reuniram para implantá-la. Urge, por tudo isso, ouvir novamente – e atender, sem demora – aquele apelo final de Tancredo de Almeida Neves no memorável discurso da vitória. Ouvi-lo há de fazer-nos bem; atendê-lo será recobrar as forças de que carecemos, para sustentar a luta e dobrar as dificuldades que nos tolhem e afligem:

"Não vamos nos dispersar. Continuemos reunidos, como nas praças públicas, com a mesma emoção, a mesma dignidade e a mesma decisão.

Se todos quiséssemos, dizia-nos há quase duzentos anos Tiradentes, aquele herói enlouquecido de esperança, poderemos fazer deste País uma grande Nação. Vamos fazê-la."

O que confere peso e credibilidade inquestionáveis às palavras de Tancredo é sua extraordinária experiência e invulgar tenacidade e sabedoria políticas, acumuladas em 50 anos de imaculada vida pública. Esses itinerário, ele o percorreu com irrepreensível dignidade e com total devotamento ao bem público, posto à prova, inclusive, com o sacrifício da própria vida.

Melhor se compreenderá, ainda, o conjunto de qualidades excepcionais que fizeram de Tancredo o político providencial, o homem invariavelmente convocado nas horas de tensão e de crise extremas, quando se considera o longo e rico processo de aprendizagem política por ele empreendido. Um processo que teve início na área municipal, alargou-se na estadual e ganhou plena maturação na federal.

Esse exercício político permanente e alternado, ora no nível do Legislativo, ora no Executivo, durante meio século de evolução polidez, talhou o homem público e forjou o estadista, capaz, ao mesmo tempo, de compreender o fato político de dimensão limitada à cidade e à província onde ficava suas raízes, como, sobretudo, de captá-lo e interpretá-lo no horizonte alargado de sua dimensão nacional.

É, portanto, a partir da riqueza de seu ideário político, da grandeza de seus exemplos de dedicação ao bem público, longamente acumulados nesse extenso currículo de aprendizagem política, que se chega a compreender como Tancredo Neves pôde construir, ao longo de sua vida, a imagem do político hábil na complicada tarefa de costurar os contrários, de conciliar contenciosos inconciliáveis e de aplacar divergências em estado de radicalização. É, igualmente, por aí que, se chega a entender o renome que ele adquiriu de mago das articulações impossíveis, de artífice

dos entendimentos inconcebíveis, de descobridor de novas saídas, onde só descortinavam barreiras e fechamentos.

Não custa, portanto, que, para acudir-nos na presente crise, além de seus repetidos exemplos de fidelidade ao partido, de lealdade com os companheiros de luta, assim como para com os governantes a quem serviu – recorde-se seu corajoso e irrepreensível comportamento ao lado de Getúlio Vargas, de Juscelino Kubitschek e de João Goulart – sejam citados três ensinamentos, como susceptíveis de iluminar-nos na superação das dificuldades do presente.

O primeiro revela-nos o seu entendimento sobre os níveis de dedicação e devotamento reclamados pelo exercício da política. Cito Tancredo:

"A política, tal como a entendemos, é a mais nobre e recompensadora das atividades humanas. Servir ao povo reclama dedicação incansável, noites indormidas, o peso abrasador das emoções. São muitos os que sucumbem em pleno combate, legando-nos o exemplo de seu sacrifício pela Pátria."

Será preciso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chamar a atenção dos presentes para a perfeita coerência entre este conceito e sua aplicação na vida e morte de Tancredo de Almeida Neves?

O segundo ensinamento revela-nos a importância que Tancredo atribuía aos partidos políticos e ao papel que lhes cabia desempenhar. Lembro as autoras de "Tancredo Neves: a Trajetória de um liberal":

"Avançando na sua concepção da representação política. Tancredo Neves julgava ser o sistema partidário a forma mais eficaz de organização dos interesses e reivindicações a serem levadas em conta na prática da conciliação..."

A negociação política, que considerava prática desejável entre os partidos numa sociedade pluralista, criaria as possibilidades da conciliação. Esta deixaria de se fazer em conciliábulos de gabinete, passando a ser um meio legítimo de resolução dos conflitos vividos pela sociedade.

Aos olhos do político mineiro, este é o maior drama do Brasil contemporâneo: não ter conseguido, ao longo do processo de modernização econômica, criar condições de fortalecimento do sistema partidário."

O terceiro ensinamento, Sr. Presidente, convida-nos à conciliação: em verdade somente conciliados em nossas percepções políticas e em nossos interesses partidários é que seremos capazes de prover os interesses mais altos da Nação. Repito Tancredo Neves, em sua fala de 15 de novembro de 1985:

"Quero a conciliação para a defesa da soberania do povo, para a restauração democrática, para o combate à inflação, para que haja trabalho e prosperidade em nossa Pátria. Vamos promover o entendimento entre o povo e o Governo, a Nação e o Estado.

Rejeitaria, se houvesse quem a pretendesse, a conciliação entre elites, o ajuste que visasse à continuação dos privilégios, à manutenção da injustiça, ao enriquecimento sobre a fome.

Para a conciliação maior, sem prejuízo dos compromissos de partido e de doutrina, convoco os homens públicos brasileiros e todos os cidadãos de boa-fé. No serviço da Pátria há lugar para todos:

Até aqui, Sr. Presidente, vínhamos discorrendo sobre o socorro que nos pode prestar a sabedoria política de Tancredo Neves, no que concerne ao problema político. Este, porém, representa uma face apenas da crise maior que nos envolve. De outro lado, esta ressent-se, por acréscimo, de outros contornos, tais como os que se referem à problemática econômico-social e à institucional.

No que tange aos problemas de natureza econômico-social, mais particularmente os referentes à dívida externa, à recessão, à inflação e às suas repercussões no plano social, situados que estamos na perspectiva de quem busca elementos terapêuticos na pregação de Tancredo Neves: não hesitamos em afirmar que, para sanar este, mais do que qualquer outro problema. Tancredo Neves nos convocaria à União, encarecendo a urgência de nosso apoio ao Governo. Poderíamos até, segundo o estilo do grande estadista, se isso se revelasse necessário, rever políticas, retificar estratégias, adotar novos planos. Mas, que o fizéssemos unidos, visto que as denotas e capitulações se precipitam, quando se comete a temeridade da divisão de forças.

Cabe, a propósito, relembrar, além do dito lapidar – "Não pagaremos a dívida com a fome do povo!" – outras formulações de Tancredo, já que assim nos propusemos a homenageá-lo: ouvindo-o sobre nossos problemas, e repassando seus ensinamentos. Volto a nomeá-lo, no discurso de 15 de novembro de 1985:

"Brasileiros, ao lado da ordem constitucional, que é tarefa prioritária, temos que cuidar da situação econômica. A inflação é a manifestação mais clara da desordem na economia nacional. Iremos enfrentá-la desde o primeiro dia.

Não cairemos no erro grosseiro de recorrer à recessão como instrumento deflacionário. Ao contrário: vamos promover a retomada do crescimento, estimulando o risco empresarial e eliminando, gradativamente, as hipertrofias do egoísmo e da ganância. O ritmo de nossa ação saneadora dependerá unicamente da colaboração que nos prestarem os setores interessados. Contamos para isso com o patriotismo de todos."

O que há de notável nessas formulações é que elas são transparentes, incisivas, dispensando qualquer comentário adicional. Assim, se voltamos a citar Tancredo Neves, não é para melhor explicitar o seu pensamento sobre o trato de nosso impasse econômico: antes, pelo contrário, será para alertar-nos sobre as investidas que dele mereceríamos, se não aplicarmos integralmente sua receita econômica.

A passagem que a seguir transcrevemos foi extraída de discurso proferido por Tancredo, no plenário do Senado, a 27 de novembro de 1979, fustigando a pesada herança que nos legaram.

"Por aí se vê, de forma candente, a vulnerabilidade a que estamos expostos em razão de uma política irrefletida de coleta indiscriminada de recursos alienígenas para o financiamento de nossas atividades econômicas.

Estamos reduzidos à deplorável situação de uma colônia de banqueiros, subjulgados aos seus interesses e caprichos, que acabaram por nos transformar no paraíso da usura internacional, expondo o Brasil à risível condição de titular de um recorde melancólico – É o país que paga os mais altos juros pelos seus financiamentos".

Sr. Presidente, cabe-nos, ainda, alguma referência ao terceiro aspecto da crise de que nos vimos ocupando: refiro-me à sua institucional.

Há quem alegue que os trabalhos da Constituinte, que deveriam absorver o melhor de nossas energias e erigir-se na pedra de toque do atual Governo, além de lentos e dispersivos, estariam sendo ofuscados pelos problemas conjunturais e seus reflexos na sociedade.

Por outro lado, os alarmistas de sempre, os eternos profetas do apocalipse não perdem vez de vislumbrar, aqui e ali, riscos e sintomas de detestáveis retrocessos políticos.

Diga-se de passagem, Sr. Presidente, que essas apreensões não me contagiam; entretanto, como meu modo de homenagear nosso saudoso Tancredo Neves – repito mais uma vez – é forjar ensejo de ouvi-lo em seus ensinamentos e de exaltá-lo em seus feitos, nem que seja para acender ainda mais o zelo dos Constituintes, ouça-mo proclamar, nesta Casa, suas expectativas quanto à Assembléia Nacional Constituinte:

"Brasileiros, a primeira tarefa de meu Governo é a de promover a organização institucional do Estado. Se, para isso, devemos recorrer à experiência histórica, cabe-nos também compreender que vamos criar um Estado moderno, apto a administrar a Nação no futuro dinâmico que está sendo construído".

A Constituição não é assunto restrito aos juristas, aos sábios ou aos políticos. Não pode ser um ato de algumas elites. Era responsabilidade de todo o povo. Daí a preocupação de que ela não surja no açodamento, mas resulte de uma profunda reflexão nacional.

Os Deputados Constituintes, mandatários da soberania popular, saberão redigir uma Carta Política ajustada às circunstâncias históricas. Clara e imperativa em seus princípios, a Constituição deverá ser flexível quanto ao modo, para que as crises políticas conjunturais sejam contidas na inteligência da lei".

Sr. Presidente, para Tancredo Neves ser político significava, antes de tudo, recusar a violência e as atitudes radicais como forma de deslinde dos problemas de convivência. Daí ter-se recusado sempre a apoiar os golpes de Estado ocorridos no Brasil, durante sua vida pública.

Estou convencido de que o repúdio aos golpes, às soluções radicais, a toda e qualquer forma de retrocesso político é uma atitude, penso eu, adotada pela maioria dos brasileiros. Entretanto, mais do que a manifestação de nosso repúdio, toma-se mister extirpar as causas e evitar os pretextos que têm favorecido a eclosão da desordem e dos movimentos de desestabilização do Estado.

Nesse sentido, valem como advertência as conclusões das análises políticas de Tancredo Neves, registradas no Ensaio anteriormente citado. Segundo suas competentes autoras, ao analisar as características da sociedade brasileira na década

de 1950 e início de 1960, Tancredo Neves enfatizou a defasagem entre as instituições vigentes e as demandas por reformas então reclamadas. Para Tancredo, as elites partidárias, ao falharem na busca de uma saída constitucional para a crise política, dentro do próprio Congresso, favoreceram como fator decisivo a derrocada do regime.

Dessa forma, o político mineiro viu na falência coletiva dos partidos e das elites políticas neles organizadas a causa preponderante do advento do Governo revolucionário de 64.

Honrou-me, sobremaneira, a indicação de meu nome pela liderança do Partido da Frente Liberal para juntar-me aos oradores que hoje se ocupam em exaltar e reviver a personalidade incomparável de Tancredo Neves.

Considero um privilégio havê-lo conhecido pessoalmente e ter privado de seu convívio afável e extremamente humano. Fomos inclusive compadres. Impressionavam-me sua disposição e talento para a conversa, sua viva inteligência, seu espírito conciliador. Admirava observar, por outro lado, que sua elegância, afabilidade e indole conciliatória conviviam, sem conflitos, com um indobrável espírito de luta e uma firmeza impressionante na defesa de suas teses e pontos de vista.

Alguém interpretou-me esse contraste afirmando que Tancredo possuía a astúcia de transigir no varejo para não abrir mão dos princípios no atacado. Não fora ele um dos mais insígnies cardeais da grande universidade política que foi o Partido Social Democrático.

Dias antes do lançamento de sua candidatura à Presidência da República, o saudoso amigo teve a obsequiosa atenção de convocar-me ao Hotel Nacional para comunicar-me a iminente oficialização do histórico lançamento e a sua inabalável convicção de cumprir a missão a que se propunha e que a Nação exigia.

Vi-o, pela última vez, na Igreja de Dom Bosco, durante a missa mandada celebrar, na véspera de sua posse.

– Que Deus te proteja, amigo, disse-lhe eu, ao deixar a Igreja, no momento em que embarcava em seu automóvel.

– Deus te ouça, retrucou Tancredo, abraçando-me, comovidamente.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, da dolorosa tragédia que representou seu martírio e sua intercepção pelo destino, antes de assumir o mandato presidencial, guardo três cenas que permanecem definitiva e comovidamente inseridas em minhas reminiscências.

A primeira envolve a figura de D. Risoleta Neves, irrepreensível em sua postura de grande dama, impávida ante a tragédia que se avizinhava, inexcedível em sua dedicação ao esposo, até o último alento, personificando, com extrema dignidade, a fibra da mulher brasileira.

A segunda retrata a passagem dos restos mortais de Tancredo Neves pelas ruas de São Paulo, Brasília, Belo Horizonte e São João del Rei, pranteado como um ente querido, aclamado como um herói.

Deste episódio recolhi um grande ensinamento: o povo não se dá fácil; não concede credibilidade gratuita a quem quer que lhe acene com promessas deslumbrantes; quando, porém, ele o faz, identificando uma liderança confiável, que arroubo, que fervor, que generosidade ele dedica

ao líder que o cativou! Em contrapartida, como é tremenda a responsabilidade contraída pelos que logram arrebatá-lo a sensibilidade popular, que riscos correm, se não correspondem à confiança das massas!

A terceira cena que, repetidas vezes, emerge de minhas recordações é a escalada da rampa do Palácio do Planalto, não pelo Tancredo, apoteoticamente empossado na Presidência da República, mas pelos despojos veneráveis de um homem que, morto, cumpria sua missão derradeira – testemunhar que a conciliação fora possível; que a transição pacífica estava consumada; que a grande mudança já se operara; agora, era só prosseguir!

Sr. Presidente, crise nenhuma deve sustar nossos passos e barrar a caminhada democrática que encetamos.

Tancredo Neves pediu que prosseguíssemos, que não nos dispersássemos.

É sob a inspiração deste indeclinável apelo que encerramos nosso pronunciamento certo de que os políticos cumprirão o seu dever com a Pátria, abandonando vedetismos e ambições pessoais e, sobretudo, evitando a desordem e a descrença. Vamos ficar unidos, respeitando a hierarquia e a lei, porque a democracia só existe quando a lei existe e é aplicada. Prossigamos a luta em busca de uma ordem econômica, financeira, social e política que tome menor a diferença entre ricos e pobres.

Esta é a nossa mensagem, de confiança e de esperança, afirmando que a maior homenagem que prestaremos à sua memória é a Aliança Democrática continuar conforme foi edificada pelo Presidente Tancredo Neves. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – A Mesa permite-se rogar aos oradores que se manifestarão pelos diferentes partidos que cumpram o tempo previamente determinado, de quinze minutos, para tal fim. É uma colaboração à Mesa e à solenidade.

A Presidência lembra também aos Srs. Constituintes e às autoridades presentes que às 18h, no Panteão da Pátria, a Assembléia Nacional Constituinte prestará, com uma coroa de flores, homenagem a Tancredo Neves, à qual comparecerão entre outras autoridades, o chefe da Nação, Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (ULLYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra ao Sr. Adylson Motta, pelo PDS.

O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente do Senado Federal, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, demais companheiros da Mesa, Srs. Ministros de Estado, demais autoridades civis e militares, Srs. representantes do Corpo Diplomático, Sr.^a Risoleta Neves e demais familiares do nosso saudoso Presidente Tancredo Neves a quem dirijo saudação muito especial e carinhosa, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, cumpro, nesta oportunidade, missão que me foi confiada pela bancada do meu Partido, no sentido de traduzir com algumas palavras a homenagem do PDS a Tancredo Neves, no transcurso do segundo aniversário de sua morte, quando o Congresso Nacional, reu-

nido em Assembléia Constituinte, reverencia a memória do ilustre brasileiro.

Se aceitei a incumbência sem vacilar, credite-se isso a duas razões: trata-se de homenagem que considero não apenas justa, mas também necessária. Justa, pela grande figura humana que foi Tancredo Neves, pelo político que ganhou as dimensões de estadista, enriquecendo, com belas páginas, a própria história política de nosso País.

Frisei, entretanto, que esta homenagem era também necessária. E justifico ao afirmar que certamente o Brasil com que Tancredo Neves sonhou, o Brasil que o povo lhe pediu nas ruas, o Brasil com o qual o eminente político se comprometeu e pelo qual lutou, não é o Brasil que, com tristeza, estamos vendo e vivendo hoje.

O Brasil sonhado por Tancredo Neves era o Brasil das "diretas já", o Brasil da Constituinte plenamente exclusiva, livre e soberana; o Brasil que não mais conviveria com os instrumentos de exceção; o Brasil Federativo, com Estados e Municípios fortalecidos, com a democracia não apenas política, mas econômica, social e fiscal, sem precisarem mendigar a toda hora junto ao Poder Central; o Brasil sem inflação sem desemprego, com juros suportáveis; o Brasil da conciliação; o Brasil do diálogo; o Brasil em que os parlamentares não mais fossem alvo de atos de violência; o Brasil, enfim, da tão sonhada e ainda esperada Nova República.

Tancredo Neves pensava em um Brasil sem soluções milagrosas, mas de paciente construção. Acreditava em um Brasil de desenvolvimento, de pleno emprego e salário justo.

O Brasil de Tancredo Neves era o Brasil da educação, do amparo à saúde, do direito à habitação, do acesso à terra.

Nossa homenagem, pois, ao grande político, que dedicou toda a sua vida à causa pública, desde a vereança na sua São João Del Rei, que pensou grande e agiu com firmeza, e sonhou com um Brasil forte.

Este é, pois, um momento de reflexão para todos nós e, em especial, para aqueles que receberam o legado de sua morte: seus herdeiros políticos.

Sinto-me à vontade, como parlamentar da bancada do PDS, em discorrer sobre a origem política de Tancredo Neves, firmada na doutrina do velho PSD, onde iniciei os primeiros passos de minha modesta e desprezível carreira política.

"O PSD era um partido que se caracterizava pela lucidez, pela serenidade, pelo realismo, pela incapacidade de cultivar ódios e de manter desafeições definitivas", segundo palavras do próprio Tancredo. "O PSD tinha sempre as portas abertas às composições e era, realmente, o partido vocacionado para a conciliação", esta uma constante em todos os momentos da vasta e fecunda atividade do inclito político.

Em Tancredo Neves, queremos homenagear a figura humana do político voltado para a sua comunidade, fora das cores partidárias que assumiu ao longo da sua carreira de homem público.

Vereador em São João Del Rei, nos últimos anos da Primeira República e na década de 1930, nunca deixou de ser o líder local, vinculado aos amigos e correligionários, vivendo com intensidade as lutas do Município.

Deputado Estadual e líder do PSD na Assembléia de Minas foi o enérgico adversário do insigne

Gabriel Passos, que militava na UDN e orientava udenistas san-joanenses.

Deputado Federal, Senador pelo PMDB, Ministro de Getúlio Vargas, nunca se afastou da terra, disputando como um dirigente político municipal a vereança e a prefeitura, através de candidatos que indicava e que defendia, quer na cidade natal, quer nos Municípios da antiga comarca do Rio das Mortes.

Temido pelos adversários nas batalhas da região, porém ameno e delicado nos contatos que mantinha com os mesmos, Tancredo Neves era o político mineiro da escola clássica de Benedito Valadares, José Maria Alkimim, Ozanan Coelho, e vários outros. Prudente, hábil, jeitoso, sabia encaminhar os acontecimentos e diálogos com os extremistas ou com os radicais, aquietando paixões e anulando ímpetos, para impor uma linha de moderação que julgava conveniente ao cenário público da conjuntura. O folclore político nos deixou vários episódios curiosos, que transmitem a essência da sua conduta em face das dificuldades a obstacular e superar.

Dificilmente um homem público brasileiro conseguiria reunir e coligar tendências tão dispares e vocações tão contraditórias na campanha das "diretas-já", que, na realidade, nunca se concretizaram. E ainda na jornada presidencial em que teve o voto de radicais de esquerda e de extremados direitistas, todos envolvidos pela mágica da sua palavra atraente e do seu raciocínio imperativo.

Esta maestria na arte política, ele a trouxe de São João Del Rei, cidadela da civilização do ouro, onde os mineiros de outrora, seus ancestrais, sabiam disputar e superar as ofensivas e agressões do fisco português ou a tirania da velha metrópole. E seria interessante pesquisar suas atividades no tablado municipal san-joanense onde, por certo, seus contadores conheciam bem esta arte notável de habilidade e manobras políticas e a que ele sabia se entregar com o admirável apetite de sua vocação.

A figura de Tancredo Neves, que o vídeo da TV nos revelou, nas solenidades da Paixão de Cristo, na última Semana Santa de que participou, em São João Del Rei, contém a bela mensagem do líder nacional, inserindo-se na terra e vivendo a vida concreta da comunidade municipal. Esta mensagem do homem público que não esquece as suas raízes e que conviveu, permanentemente, com a sua gente e o seu povo, nesta hora da Assembléia Nacional Constituinte, é um exemplo para quantos, querendo uma Constituição banhada de realidade, se preparam para a elaboração, neste Plenário, da futura Carta Magna brasileira.

Relembrando o grande líder nacional, o insigne Tancredo Neves, rendemos à sua memória a nossa especial admiração. Que o exemplo de Tancredo Neves sirva de inspiração para aqueles que têm a responsabilidade de encontrar um rumo para este País pois, do contrário, estariam negando os próprios objetivos desta homenagem e a última coisa que ainda resta ao povo brasileiro: a esperança de dias melhores! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra ao Sr. Adhemar de Barros Filho, pelo PDT.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente do Senado Federal, Srs. Ministros de Estado, Srs. Embaixadores, autoridades civis, militares e eclesiásticas, Sras. e Srs. Constituintes, cumpre-nos o dever, em nome do PDT, saudar hoje a memória de Tancredo Neves.

Há dois anos, a Nação viveu um dos maiores traumas de sua história política com a morte do Presidente Tancredo Neves, sem assumir o supremo mandato da República onde se propunha conduzir o País pelos caminhos da reconstrução do Estado de Direito.

Quis o destino que Tancredo Neves morresse a 21 de abril, o mesmo dia em que morreu Tiradentes, por ele definido como o "herói enlouquecido pela esperança".

A tragédia que marcou o fim da vida deste grande brasileiro nos deixou o compromisso de construir novas instituições políticas, inspirados em suas lições e em sua luta.

O propósito desta solenidade não é apenas homenagear sua memória por meio de elogios vãos. Antes, é o convite à reflexão sobre o legado político deste mineiro extraordinário que conseguiu interpretar e sintetizar as aspirações dos milhões de brasileiros que lutaram, nos últimos 20 anos, para recobrar a liberdade e colocar o País no leito de suas tradições democráticas.

O papel do indivíduo na História será mais importante, na medida em que se identifica com as aspirações das grandes maiorias.

O Presidente Tancredo Neves tomou-se o símbolo e o porta-voz dessa imensa corrente democrática que, pela primeira vez na história republicana, incendiou corações e mentes de todos os brasileiros, trabalhadores e empresários, artistas e intelectuais, estudantes e professores, ricos e pobres, no grito unânime pelas eleições diretas.

Portanto, homenagear o Presidente Tancredo Neves é, em primeiro lugar, não esquecer as multidões, que, em mais de 20 mil comícios e manifestações populares, em todos os rincões do País, acorreram às ruas e às praças públicas, clamando pela restauração de seus direitos inalienáveis. A mobilização, sem precedentes em nossa História, dessas multidões anônimas tomou possível a transição pacífica do autoritarismo para a Nova República.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, homenagear Tancredo Neves é lembrar seus compromissos com a Nação e exigir o seu cumprimento, para que se complete a obra deste grande brasileiro.

Levar à prática esses compromissos, para que o povo não seja mais uma vez enganado – e a República não se tome uma sociedade anônima, cujas ações pertençam exclusivamente às elites dominantes.

O compromisso maior, a restauração da soberania do povo, há 26 anos privado de seu elementar direito de escolher o presidente da República, ainda não foi cumprido pelos donos do Poder.

Tancredo disse, em seu discurso, após a eleição pelo Colégio Eleitoral:

"A História situará na eternidade o espetáculo inesquecível das grandes multidões em que, atos pacíficos de participação e esperança, vieram às ruas reivindicar a devolução do

voto popular na escolha direta para a Presidência da República."

A eleição é o caminho para o povo recuperar o domínio de sua História e de seu destino.

O Presidente Tancredo Neves tinha nítida convicção de que a ida ao Colégio Eleitoral ilegítimo seria justificável apenas para fazer dele o instrumento de sua própria perempção.

O Governo oriundo do espúrio Colégio Eleitoral seria um Governo provisório. Quem o diz é o Presidente Tancredo Neves, quando insistia em denominá-lo "Governo de transição para a democracia plena", um governo cuja missão específica seria estabelecer as eleições diretas e convocar a Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vivemos, hoje, dois anos após a morte do Presidente Tancredo Neves, momentos de grave apreensão, de instabilidade política e de crise.

Mais do que uma crise econômica, decorrente da fraude denominado Plano Cruzado, a crise é política. A raiz desta crise está na falta de legitimidade do Chefe do Executivo.

A consolidação da democracia pressupõe a definição do mandato de transição do Presidente Sarney e a fixação da data das eleições diretas para Presidente da República.

Um governo carente de legitimidade, um governo de traição, não tem condições políticas para solucionar a crise econômica, pois é um governo marcado pela conciliação e pelo compromisso com o passado.

Acabamos de presenciar a vitória do Presidente Alfonsín contra militares rebeldes. Esta vitória só foi possível porque o Presidente argentino tem a legitimidade que só o voto popular confere. Da mesma forma, essa legitimidade tem possibilitado ao Presidente Alfonsín enfrentar uma crise econômica ainda mais grave do que a brasileira.

Aquilo a que assistimos no País é a falta de grandeza de alguns acionistas desta Nova República S.A., que usam todos os instrumentos para assegurar, contra os anseios da Nação, um mandato ilegítimo aos seis anos para o Presidente Sarney, ainda que vira isso seja necessário trair todos os compromissos assumidos pelo Presidente Tancredo Neves.

Na tentativa de resolver a crise política e, ao mesmo tempo, garantir um ilegítimo mandato de seis anos para o Presidente Sarney, acena-se com uma nova experiência parlamentarista.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Constituição deve ser a expressão mais próxima das necessidades e das aspirações da Nação e um reflexo das tradições políticas do País. O voluntarismo do Constituinte, que pretende mudar com seu talento as tradições políticas, criando instituições que não refletem nem a tradição, nem as aspirações do povo, costuma ser fatal para a duração das cartas magnas.

O que nos preocupa, Sr. Presidente, é o pensamento mágico de alguns constituintes, que pretendem resolver os problemas do País mediante a adoção de fórmulas institucionais alheias à tradição e às aspirações populares.

Refiro-me à tentativa de impor à Nação o parlamentarismo, espécie de poção mágica elaborada pelos alquimistas do Planalto para, à sua sombra, assegurar o ilegítimo mandato de seis anos para o Presidente Sarney.

Mais uma vez, através do sofisma político, tenta-se golpear as aspirações populares, afastando a discussão do tema de maior importância política no Brasil, que é a questão da legitimidade do Chefe do Poder Executivo. Em seu lugar, coloca-se na ordem do dia o debate presidencialismo versus parlamentarismo.

Nessa conspiração contra os anseios nacionais, nesta fraude política contra o povo que, ontem como hoje, exige eleições diretas para Presidente da República, unem-se os conservadores, a direita e os serviços do Palácio do Planalto.

Argumenta-se que o Parlamentarismo seria fator de estabilidade política, pois a crise brasileira teria sua origem nos excessivos poderes do Presidente da República.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, convém ressaltar que o regime de Gabinete não é uma panacéia, capaz de resolver os graves problemas do País, nem assegura estabilidade política.

Até nos países de tradição parlamentarista, onde existem partidos políticos fortes e de ideologia definida, como é o caso da Itália, a regra é a instabilidade política, são os gabinetes de curta duração, é a crise permanente. Basta dizer, Sr. Presidente, que, há cerca de dois anos, a Itália está sem gabinete.

Na França, na década de 30, sucederam-se 20 gabinetes, com duração média de seis meses. O fim da Segunda Guerra Mundial não modificou o panorama político francês, e os gabinetes sucederam-se em intervalos de 5 meses, até o advento da Nova República do General De Gaulle.

Tais fatos ocorreram em países com instituições democráticas estáveis, politicamente amadurecidos e onde não há exemplos de intervenções ou de pronunciamentos militares.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o regime parlamentarista pode até ser uma etapa superior do desenvolvimento político das nações, como pretendem alguns. Mas num país que mal acaba de sair do ciclo do autoritarismo militar, num país sem partidos políticos fortes e com graves problemas sociais e econômicos, o regime de gabinete não parece ser a solução institucional mais adequada.

Países como os Estados Unidos da América, que ostentam invejável estabilidade democrática, há 200 anos adotam o regime presidencialista.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a tradição constitucional brasileira, desde a proclamação da República, há cem anos, é o regime presidencialista. O povo brasileiro, de quem somos representantes nesta Assembléia Constituinte, não sabe sequer o que é regime parlamentarista. Daí porque entendemos que a adoção deste regime de Governo pela Constituinte será um abuso dos poderes conferidos pelo povo, porquanto nem a tradição política, nem os debates eleitorais, nem as manifestações da sociedade civil nos indicam esse caminho e essa solução.

Por detrás dessa experiência parlamentarista que tentam impor a Nação estão os interesses menores dos que querem mais uma vez impedir as eleições diretas.

Tenta-se novamente, a exemplo do que ocorreu em 1961, frustrar a soberania popular, que dama por eleições diretas para Presidente da República.

Além da tradição constitucional e política que recomenda a manutenção do regime presiden-

cialista, até porque não se pode falar em parlamentarismo, sem partidos fortes e coerentes, é mister que se faça uma reflexão sobre a experiência recente de alguns países democráticos.

Pergunta-se: Na Argentina, tal qual o Brasil, recém saída de uma ditadura militar, um gabinete teria condições políticas para resistir à sublevação militar, como ocorreu na semana passada em Buenos Aires?

No Brasil, seria suficiente uma simples entrevista de Chefe Militar para provocar a queda de um gabinete.

O parlamentarismo, no Brasil, seria não só a fonte de sucessivas crises, como também um mecanismo para exarcebar a corrupção e o clientilismo político, que são a marca registrada da política brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para consolidar a democracia no País, para pôr fim à crise política, condição essencial para resolver os impasses na área econômica, não há necessidade de buscar soluções mágicas do parlamentarismo.

Basta cumprir os compromissos reiteradamente afirmados pelo Presidente Tancredo Neves:

"Queríamos as eleições diretas quando estávamos em praça pública falando diante de multidões incomensuráveis. Queremos as eleições diretas hoje. Vamos querê-las amanhã e, se possível, depois da Convenção; se tivermos oportunidade de fazê-las adotar, sejamos pelas eleições diretas. Elas representam realmente a conciliação da Nação com o Governo, da sociedade com o Estado".

Somente com eleições diretas será possível levar à prática o terceiro compromisso de Tancredo Neves, o de estabelecer uma nova ordem econômica, fundada na efetiva justiça social.

Disse Tancredo:

"Venho para realizar urgentes e corajosas mudanças políticas sociais e econômicas, indispensáveis ao bem-estar do povo", pois, "enquanto houver, nesse País, um só homem sem trabalho, sem pão, sem teto e sem letras, toda a prosperidade será falsa".

Para atingir esse objetivo, o Presidente Tancredo sonhou com uma política econômica subordinada ao dever social de criar mais empregos e bem-estar para o povo. E ressaltava: "Não cairemos no erro grosseiro de recorrer à recessão como instrumento deflacionário".

Para essa nova política econômica seria essencial:

"Não aceitar imposições que decorram do sacrifício de nosso povo, de seu desemprego, da desativação de nosso parque industrial... porque não podemos pagar o que devemos com lágrimas, o suor e sangue de nosso povo".

Esse compromisso não significa apenas a moratória, mas romper com a política recessiva imposta pelo FMI, hoje uma espécie de serviço de proteção ao crédito dos banqueiros internacionais.

Significa colocar a negociação com os credores estrangeiros em nível político, formando unia aliança dos devedores para enfrentar o cartel dos credores, que agem em solidariedade sob o eufemismo de "Comitê dos Bancos Credores" e com

o apoio político dos 7 países hegemônicos, que periodicamente se reúnem para sustentar o pacto neocolonialista que estão exaurindo os países endividados do Terceiro Mundo.

Para se contrapor a esse cartel dos credores, o Brasil deveria tomar a iniciativa política de criar o "Comitê dos Países Devedores", para promover uma ampla reformulação no sistema financeiro internacional, de acordo com os princípios de uma justiça econômica internacional, defendidas pelo Presidente Tancredo Neves.

Além disso, cumpre ao Governo dar um basta na voracidade dos banqueiros internos, para o que o Brasil não continue sendo uma colônia de banqueiros.

Os demais compromissos de Tancredo Neves na área social, a questão da casa própria, da reforma agrária, do pleno emprego, não deixarão de ser uma fantasia para iludir os incautos, se a questão da dívida externa e interna não for enfrentada politicamente e de acordo com os interesses superiores do País e da soberania nacional.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alguns pontos do ideário de Tancredo Neves já começam a enfrentar a resistência dos conservadores na Assembléia Nacional Constituinte.

As linhas-mestras da filosofia política do Presidente Tancredo Neves, expostas no discurso de 15 de janeiro, após a vitória no Colégio Eleitoral, deveriam servir de norte para os que desejam um pacto social de acordo com as exigências do atual momento histórico.

Primeiro, o reconhecimento de todo membro da comunidade tem direito a um padrão de vida compatível com a dignidade humana.

Segundo, o desenvolvimento econômico tem por finalidade a justiça social, a participação de todos nos frutos do progresso.

Terceiro, a política econômica deve ter por objetivo criar empregos e bem-estar social. É dever essencial do Estado, e seu objetivo básico, assegurar alimento, saúde, habitação, educação e transporte para todos.

Quarto, é dever do Estado promover a repressão ao abuso do Poder econômico, controlar efetivamente as grandes corporações transnacionais, que aspiram à dominação dos mercados e das matérias-primas e, por consequência, a hegemonia política.

Em sua esclarecida visão de homem público, Tancredo Neves percebera que a primeira lição histórica das experiências democráticas é que a democracia liberal tem limitações. Não basta declarar direitos. O Estado tem o dever de promover a concretização destes direitos, sob pena de o ideal democrático se esgotar numa igualdade apenas formal.

A democracia substantiva pressupõe a criação de oportunidades efetivas de igualdade e participação.

Nesse ponto, sua visão política mantinha estreitos pontos de contato como Trabalho e com os Ideais do Socialismo Democrático.

Como liberal, acreditava que os males do capitalismo podiam ser remediados através da repressão a abuso do poder econômico, da legislação contra monopólios, suplementada por iniciativas de assistência social.

Os desafios do desenvolvimento poderiam ser enfrentados pela intervenção do Estado, supletivamente, nos campos em que a iniciativa privada

não tivesse recursos ou competência tecnológica. Nesse sentido, Tancredo Neves sempre apoiou o monopólio estatal do petróleo, a manutenção das indústrias de base nas mãos do Estado.

Pode-se contatar o paralelismo e mesmo a convergência entre a filosofia política do Presidente Tancredo Neves e as concepções do Trabalho e do Socialismo Democrático.

Como liberal, Tancredo sustentava a importância do voto universal, inclusive para os analfabetos, a liberdade de opinião e de expressão, a liberdade de associação, autonomia sindical, o direito de greve – posições idênticas às sustentadas historicamente pelo Trabalho e pelo Socialismo Democrático.

Esta proximidade explica a trajetória política de Tancredo, sempre ao lado do Trabalho, como Ministro da Justiça de Getúlio Vargas, em 1950, e como Primeiro-Ministro de João Goulart, em 1962.

Em nenhum episódio de sua longa vida política, Tancredo Neves se colocou contra a liberdade, contra o povo ou contra os trabalhadores.

O Trabalho brasileiro tem uma dívida histórica com Tancredo Neves. Ao lado de Getúlio Vargas, mais do que ninguém ele sustentou, até o fim, a soberania de seu mandato popular. Na renúncia de Jânio Quadros, Tancredo encontrou e conduziu de forma magistral a conciliação que abriu as portas à afirmação presidencial de João Goulart e, na sua deposição, teve a coragem de se alinhar com as lideranças que repudiaram a intervenção militar.

Como reconhecimento a esses serviços prestados à causa do povo por Tancredo Neves, nós jamais faltamos com nosso apoio e não hesitamos em comparecer ao ilegítimo Colégio Eleitoral, para garantir a sua vitória.

Tancredo conseguiu, ao lado do povo brasileiro, fazer a travessia do autoritarismo para a Nova República – que é a transição para o Estado de Direito. Está na hora de preparar, inspirado no seu exemplo e nas suas lições, a novíssima República, que consagrará definitivamente, a vitória da soberania popular, através das eleições diretas.

Uma coisa é certa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes: a melhor homenagem que se fará à memória do Presidente Tancredo Neves é cumprir seu compromisso de marcar a data das eleições diretas e elaborar a Nova Constituição, inspirada em seu ideário político, completando, assim, o sonho deste grande estadista e o desejo do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. José Elias Murad, pelo PTB.

O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães; Exmo. Sr. Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, demais autoridades que compõem a Mesa, Srs. Ministro, autoridades civis, militares e judiciárias, Senhores representantes do Corpo Diplomático, Sr^a Dona Risoleta Neves e demais familiares, Sr^{as} e Srs. Constituintes, falo em nome da bancada do PTB, por designação de sua Liderança.

Meus Senhores, conheci Tancredo Neves desde a época em que foi Ministro da Justiça do fundador de meu partido, o PTB, o Presidente Getúlio Dornelles Vargas. Desde aquele tempo, estudante ainda, eu já aprendera a admirá-lo. Podia-se perceber no então político de pouco mais de 35 anos de idade o grande homem público que despontava. Mantinha o seu modo de pensar, independentemente da opinião pública, o que provou sendo um dos poucos ministros que ficaram ao lado de Vargas até o seu trágico final.

Desde os primórdios de sua carreira política, Tancredo demonstrava aquelas características que, tempos depois, um ilustre pensador brasileiro classificou como sendo as marcas da mineiridade. Alguns poderão perguntar: "Mas o que é mineiridade? Mineiridade era Tancredo Neves, um homem tranqüilo, calmo e paciente. Não gritava nem se desesperava. Pensava com clareza, falava com inteligência e vivia com simplicidade. Não desprezava nenhum ser humano, não era vaidoso, pois os aplausos não o envaideciam. Dava a impressão de viver dentro do seu próprio isolamento espiritual, onde não chegavam o louvor nem tampouco a censura. Mas seu isolamento não era frio, pois amava, sofria, pensava e compreendia. Tinha a mente de um homem lúcido, mas um coração de menino. Respeitava a verdade, conhecia as suas limitações, pois conhecia a si mesmo tal como era e, sobretudo, conhecia a Deus. Era amigo de seus amigos e sempre tinha tempo para eles, principalmente nas horas difíceis que pudesse estar atravessando.

Nunca me esquecerei do dia triste de minha vida, há quase quatro anos, no momento em que velava o corpo inerte de meu único filho, morto ainda adolescente em um desastre de trânsito, e percebi que alguém me abraçava dizendo: "Professor, o senhor perdeu um filho na terra, mas ganhou um advogado no céu." Com os olhos ainda embaçados pelas lágrimas profundas, que os inundavam, verifiquei que o amigo que me trazia aquelas confortadoras e consoladoras palavras era Tancredo de Almeida Neves. O homem público talvez mandaria um telegrama ou um cartão de pêsames; mas o amigo, não. E ali estava ele, em alguns instantes roubados dos seus inúmeros afazeres e enormes responsabilidades, para consolar o amigo naquela que sabia ser a mais cruel, a mais dolorosa, a mais sofredora de toda a sua vida. Nesse seu gesto vi o real significado da frase "O bom amigo é como a luz da vela. Ilumina melhor quando nos encontramos na escuridão."

O LEGADO DE TANCREDO

Em uma de suas últimas manifestações, Tancredo Neves afirmou: "Muito mais importante do que o discurso é o exemplo que se lega." E o extraordinário exemplo de sua vida ele legou ao povo brasileiro, principalmente à juventude.

O seu exemplo, nos últimos tempos de sua vida pública, pode ser comparado ao de duas figuras evangélicas que ficaram famosas na História do cristianismo: a do Monte Tabor e a do Monte Calvário.

Como se sabe, na figura do Monte Tabor, Pedro tem uma bela visão de Moisés e Elias, e o seu deslumbramento, a sua alegria, a sua tranqüilidade e a sua paz foram de tal intensidade que o levaram a afirmar que nada mais desejava a não ser armar a sua tenda e ficar ali para sempre. Seria o lugar

do seu merecido descanso, ao lado de amigos queridos, para desfrutar justas alegrias após as lutas árduas e difíceis por que passara. Mas não era este o seu destino, pois quis o Senhor que ele passasse também pelo Calvário, onde seria testemunha dos sofrimentos do Filho de Deus.

Assim também Tancredo Neves teve o seu Tabor e, depois, o seu Calvário. Após uma luta árdua em que evidentemente, desgastou a sua saúde, ele desapareceu no momento de armar sua tenda vitoriosa ao lado de seus amigos e colaboradores mais queridos, desfrutando as alegrias da vitória pela qual tanto lutara.

Tancredo Neves morreu exatamente quando tentava reconstruir, com os tijolos da fé e esperança, o futuro do Brasil. Ele conduziu a bandeira que recebeu nas praças públicas com firmeza e energia para a vitória, até o momento em que lhe faltaram as forças físicas.

A exaustão a que foi levado pode ser localizada em dois momentos da sua caminhada do Tabor ao Calvário. Para um homem de sua idade, os seus deslocamentos por todos os recantos do Brasil – às vezes em um único dia – significavam o desgaste, somente atenuado pela certeza de sua vitória. A sua viagem a países estrangeiros, onde se encontrou com as maiores autoridades do mundo ocidental, tiveram a finalidade de mostrar que o Brasil, enfim, ingressava no estado de direito e de respeito às normas democráticas e não foi menos desgastante. Foi uma árdua caminhada do Tabor da vitória ao Calvário do sofrimento.

Político hábil, inteligente, lúcido e conciliador, Tancredo Neves conseguiu quase o impossível: utilizar-se das próprias armas do regime então vigente para vencê-lo. A história política nacional – a não ser no caso de Getúlio Vargas – não registra o nome de um brasileiro que tenha recebido apoio tão amplo, tão diversificado e de maneira tão consagrada.

Getúlio Vargas foi grande exatamente porque conseguiu sensibilizar os humildes. Depois dele, só Tancredo foi capaz de repetir-lhe o feito. E foi exatamente a gente humilde do povo que mais chorou a sua morte. A sua preocupação com a vida dos pobres – maior parcela dos brasileiros – era objetivo principal do seu Governo. Ele representava a certeza de que a dívida social brasileira seria resgatada. Seu compromisso de combater a inflação e fornecer alimento ao povo não soava como uma tirada demagógica, pois, nos 50 anos de sua vida pública, nunca foi do seu feito cortejar demagogicamente a popularidade a qualquer preço, havendo sempre grande cuidado nas suas declarações, a fim de preservar a sua autoridade, sobretudo moral.

Após 20 anos de regime autoritário, Tancredo Neves mudou definitivamente a face deste País. Não mais há de prevalecer a força e a prepotência como forma de resolver os nossos conflitos. Seu sacrifício

será entendido principalmente pelos jovens brasileiros, que cresceram e amadureceram sob um regime de duas décadas de autoritarismo. Doravante eles verão que as nossas soluções não se encontram no direito da força, mas sim na força de Direito, no cumprimento das leis e no respeito à Constituição, esta nova Constituição brasileira que estamos começando a elaborar, da qual Tancredo Neves, sem estar presente, não

deixará de ser, pelo seu espírito e pelo seu legado, um dos principais artífices.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Olívio Dutra, pelo PT.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente do Congresso Constituinte, Sr. Presidente do Senado Federal, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Srs. Ministros de Estado, autoridades diplomáticas, Sras. e Srs. Constituintes, D. Risoleta Neves.

Falo pela Bancada do Partido dos Trabalhadores nesta sessão de homenagem à memória do Presidente Tancredo Neves, e não apenas para tecer loas, já ditas e merecidas, ao homenageado, mas para fazer também uma apreciação do papel político e do legado que Tancredo Neves nos deixou.

O PT esteve, ativo e participante – como estiveram milhares de brasileiros – na campanha pelas diretas, de cuja nau Tancredo Neves era uma das figuras de proa. No entanto, o PT não acompanhou o Presidente Tancredo Neves quando ele desfraldou as velas do Colégio Eleitoral. E assim agimos sabendo que mereceríamos dele e de outros democratas profundo respeito na divergência. E é divergindo de aspectos do legado de Tancredo Neves que nos sentimos no dever e na honra de falar pela Bancada do PT.

Na História de nosso País, é sabido que as elites no momento em que suas diferenças internas agudizam contradições que possam levá-las a perder os dedos, se apressam a conciliar, com a possibilidade de perder alguns anéis. O regime militar, a ditadura que há vinte anos apenas nossa Pátria se esgotava visivelmente. Era preciso encontrar uma forma de realizar a transição, que, no dizer de um General-Presidente, deveria ser lenta, gradual e segura. Dentre suas principais figuras, os militares não tinham formado liderança e quadro para realizar essa transição. A burocracia estatal legada pela ditadura também não contava, em seus quadros, com figura capaz de realizar essa tarefa de engenharia e arquitetura políticas. Com cabedal enorme de experiência, dos quadros da mais experiente e respeitada política do nosso País, é guindado Tancredo Neves, homem que sempre acreditou na negociação, na conciliação.

Generoso, foi a pessoa adequada para realizar a chamada transição, lenta, gradual e segura; isto é as elites tinham de recompor-se para que não perdessem os dedos. Era preciso que a conciliação se desse por cima, sob pena de a transformação se verificar de baixo para cima, pela pressão das massas.

Não era um trabalho de somenos importância. Na conjuntura vivida por nosso País, na quadra em que exerceu esse papel, Tancredo Neves teve seu peso e sua relevância. Por isso, assinalamos aqui essa relevância no seu devido tempo.

Os homens não fazem a História nas condições ideais. A História não é feita apenas por alguns homens. É um fazer social permanente. E alguns homens têm esse entendimento da História. Tancredo Neves o teve. Daí a sua grandeza, mas também as suas limitações. Compreendendo perfeitamente que as elites brasileiras careciam de uma liderança, ele se dispôs a ser essa liderança, para que as elites permanecessem no poder, na sua

maioria com os mesmos homens. Mudavam apenas de sigla partidária, de discurso, mas repartiam entre si o aparelho do Estado. Essas limitações de forma diminuíram a figura histórica, a personalidade generosa de Tancredo Neves.

Temos um compromisso aqui e agora. O legado de Tancredo Neves e de tantos outros democratas ainda está por se realizar. Até mesmo aqueles que figuravam ao lado de Tancredo Neves hoje rejeitam esse legado.

O mandato de Presidente da República – que Tancredo Neves dizia que não poderia ser demais de quatro anos – hoje já se comenta que deverá ser de seis anos ou talvez mais, se conseguir passar por aqui o parlamentarismo.

As eleições diretas para Presidente da República, que deveriam ser já, deverão verificar-se quando?

A dívida externa do nosso País, feita sem, o consentimento do Congresso e contra a vontade da maioria da Nação, está sendo paga com o sangue e o suor do povo brasileiro – e este não era o ideal de Tancredo Neves.

A educação, a moradia, a propriedade, a terra em condições de ser trabalhada para sustento da família e a produção de alimentos para todos, tudo isso continua sendo privilégio de alguns poucos.

O entulho autoritário representado pela Lei de Segurança Nacional, pela Lei de Imprensa, pelas leis antigreves, pelos decretos-leis continua vivo, intacto.

A Constituinte, que deveria ser exclusiva e soberana, é um Congresso Constituinte emasculado.

A presença, na vida política do País, dos militares – que não poderiam ter privilégio algum, porque farda não é adjetivo, é substantivo comum – hoje é tão grande quanto era há alguns anos no tempo da ditadura.

Há pouco, vimos as forças da Marinha e do Exército ocupando os espaços das relações trabalhistas. Portanto, muito do que Tancredo Neves pensou, idealizou e discutiu com os seus companheiros está sendo negado na prática por esses mesmos companheiros que hoje encarnam a nova República.

É por isso que, de parte do PT, trago essas palavras, em homenagem a todos os que se bateram pela democracia e pela liberdade. Tancredo Neves foi um deles, com tantos outros. É preciso que se diga que a melhor homenagem que se presta a esses companheiros e ao próprio Tancredo Neves é continuarmos na luta sem tréguas, sem vacilações, para fazermos com que o Brasil das desigualdades e das injustiças seja superado pelo Brasil moderno, justo e igualitário, livre e democrático. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Adolfo Oliveira, pelo PL.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães; Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Rafael Maia; Srs. Ministros de Estado, autoridades civis e militares, D. Risoleta Neves, Sras e Srs. Constituintes, tive em minha vida algumas oportunidades que me enriquecem a lembrança. Uma delas, das melhores e das

maiores, foi o convívio nesta Casa com o então Deputado Tancredo Neves. Quero pedir à Casa a atenção para, a meu ver, os grandes traços marcantes da vida e da personalidade de Tancredo, moderação e firmeza. Sempre assim agiu, até o fim. E se hoje estamos reunidos em Assembléia Nacional Constituinte, se o País se prepara para a reconquista de todas as suas liberdades e as garantias do regime democrático, a devemos à figura de Tancredo Neves. Lembremo-nos de que, certa feita, falando ao advogado Tancredo, mencionou ele outra grande e inesquecível figura, a de Juscelino Kubitschek. Tancredo dizia que alguns homens, algumas figuras raras não morriam, ficavam encantadas. É este, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o caso de Tancredo Neves. Na verdade, ele não morreu. Sua figura encantada há de traçar as normas e os caminhos que vamos perseguir, até alcançar o objetivo que era não só dele, de milhões e milhões de brasileiros. Minhas palavras, na tarde de hoje, vêm somar-se às de tantas outras, autorizadas, objetivas e brilhantes. Quero, desta tribuna, agradecer ao inesquecível Líder e amigo até mesmo pela formação, que se tornou possível hoje do partido que tenho a honra de liderar, que prega o liberalismo social, o neoliberalismo. Tancredo Neves foi sempre um grande liberal, dando ênfase ao social, preocupado com a justiça que se devia aos menos favorecidos e com a melhor distribuição da riqueza. Hoje, acredito que numa cerimônia inédita, estamos a realizar uma sessão da Assembléia Nacional Constituinte para homenagear a memória do grande Tancredo Neves.

Quero deixar a tribuna com a lembrança encantada desta figura, talvez a única capaz de nos inspirar a fim de que separemos os problemas e encontramos o Brasil que ele sonhou e desejou, que é o também o nosso sonho e desejo.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. José Maria Eymael pelo PDC.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Exm^o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, Exm^o Sr. Presidente do Senado Federal, Constituinte Humberto Lucena; Exm^o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Rafael Mayer Exm.^{os} Srs. Ministros de Estado, dignas autoridades civis, militares e do Corpo Diplomático, Srs. Constituintes de 1987 e Sr.^a Risoleta de Almeida Neves, fazia sol. E o céu iluminado de azul, puríssimo!

No caminho para o antigo campo de São Domingos, as sacadas, as portas e as janelas, por ordem do vice-rei, Conde de Rezende, enfeitadas por toalhas de muitas cores!

Vivia-se a manhã de 21 de abril de 1792, na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, a então Capital do Brasil-Colônia.

Nas ruas, que desembocavam no largo, marchava em falso brilho horrenda procissão: soldados, funcionários da Justiça do Rei, carrascos, religiosos, governantes... E, no meio do trágico cortejo, isolado, solitário, envolto na alva dos condenados, um homem seguia, os olhos iluminados por visões de liberdade, por clarões de um novo tempo!

O povo, longe, quieto, amedrontado, estarrecido, apenas assistia!

Mais adiante, no largo, o patíbulo esperava o filho da brasileira Maria da Encarnação Xavier, o homem Joaquim José, vulgo Tiradentes.

Quase dois séculos depois, também em abril, de 1985, Brasília, Capital nova de um novo Brasil, assistia também passar o cortejo fúnebre, trágico, de outro homem, igualmente ensandecido de esperança, igualmente transformador, igualmente consumido pela febre de justiça, mártir contemporâneo da causa da liberdade e da democracia – Tancredo Neves.

E as ruas, como há duzentos anos, também se coloriram.

Mas não foram toalhas festivas nas janelas. Mas não foram toalhas festivas nas portas e sacadas que encheram de cores a cidade traumatizada.

O que coloria as avenidas, os gramados, as praças, eram as blusas multicores do povo, presente, perto, livre, na derradeira homenagem ao grande brasileiro.

Duzentos anos antes, as cores da falsa festa foram desenhadas pelo terror, pela ameaça brutal!

Em Brasília, as cores que saudaram a última passagem do brasileiro de São João Del Rei nasceram no amor e na ternura simples do povo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, tantos são os aspectos extraordinários que marcam a vida e a personalidade deste brasileiro, Presidente eternamente empossado na alma da Nação, que difícil se torna separar os elos desta imensa cadeia de valores.

De um lado, o espírito conciliador, sempre a propor a construção de pontes entre os homens, em prejuízo das muralhas que os separam.

Nesta esteira de pensamento, afirmava Tancredo Neves, em Vitória, no Espírito Santo, na oração que pregava a Nova República:

"De norte ao Sul do Brasil, estou pregando em praça pública a unidade nacional. Prego a concórdia, a construção do futuro, e não me apego aos pesadelos do passado."

Ou, ainda, em agosto de 1984, quando na Convenção de seu partido, propunha:

"Nosso propósito é o de presidir um grande acordo nacional, para a transformação do Brasil num País restaurado em sua honra, em sua riqueza e em sua dignidade."

De outro lado, como não registrar-lhe a virtude da lealdade, levada às últimas consequências?

Em 1954, permanecendo até o final ao lado do Presidente, o estadista Getúlio Vargas; em 1964, sendo solidário a João Goulart e, mais adiante, levando ao ex-Presidente, no Campo Santo de São Borja, o testemunho da derradeira amizade.

Como, também, não enaltecer sua vocação profunda e permanente no sentido de transformar a sociedade, em busca de justiça, vocação que pintou em cores indelévels ao despedir-se do Senado, em 1983:

"Ou promovemos com urgência as grandes transformações que a Nação reclama em altos brados, que só os deliberadamente surdos não querem ouvir, ou então, não nos iludamos, essas transformações se farão à nossa revelia, sem nós, e até contra nós!"

Na mesma ocasião, duro e direto, quando se tratava de questão de princípios inarredáveis, afirmava ainda o grande brasileiro, testemunhando sua crença no povo, como berço de todo poder.

"Nação sem Constituição oriunda do coração do povo é nação mutilada na sua dignidade cívica, violentada na sua cultura e humilhada em face de sua consciência democrática."

Da mesma forma, a visão ética do bem comum, além e acima dos partidos e dos homens, vibrava em sua consciência, como assinalou, de forma objetiva, em seu pronunciamento ao despedir-se do Senado, em 1983:

"O Brasil de nossos dias não admite nem o exclusivismo do Governo, nem da Oposição; Governo e Oposição acima de seus objetivos políticos, têm deveres indeclináveis com o nosso povo."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, são, assim, múltiplas e inesgotáveis as fontes, na vida do grande brasileiro, de onde brotam, como mananciais, exemplos de conduta e enunciados de princípios valorizados pelo exercício pleno.

Todavia, é no apego, é no amor, é no culto à liberdade e à esperança que Tancredo Neves escreveu nas Páginas mais belas de seu evangelho Político.

E ao perpassar a obra e a vida de Tancredo Neves, sente-se pulsando, presente, próxima, a figura libertária de Tiradentes.

Pode-se mesmo imaginar o menino, o moço, o homem Tancredo, a andar pelos caminhos das Minas Gerais, encontrando e buscando encontrar, no silêncio das veredas e no eco repetitivo da crista das montanhas, a saga de Joaquim José – o Tiradentes retratada em plenitude por Cecília Meireles, em seu Romanceiro da Inconfidência.

"Lá se foi por esses montes o homem de olhos espantados a derramar esperanças..."

E quando se olha a vida de Tancredo Neves por estas vertentes, as imagens brotam, fortes, incontáveis, incontidas, eternas...

Rascunhando exemplos, apenas uns poucos, não posso negar que me enternecem e aninham três passagens singulares.

Em 1984, ao deixar o Governo de Minas Gerais, plantou na História uma oração, quase um verso:

"As alvoradas da liberdade não surgem como um acontecimento natural.

As manhãs da liberdade se fazem com a vigília corajosa dos homens que exorcizam, com sua fé, os fantasmas da tirania."

Ainda em 1984, na Associação Brasileira de Propaganda, repetia:

"Para meu ideário político o valor absoluto da vida é a liberdade.

O paraíso, se for cercado, será sempre o inferno!"

E em 1985, ao ser eleito Presidente da República, clamava em Brasília, abraçado pela chama democrática que o consumia:

"Se todos quisermos, dizia-nos há quase 200 anos Tiradentes, aquele herói enlouque-

cido de esperanças, podemos fazer deste País uma grande Nação!"

Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, Tancredo Neves está morto! Faz já dois anos! E o País vive, hoje, talvez seus mais difíceis momentos como Nação livre.

Não há como negar a extensão da perda e suas conseqüências.

A morte de Tancredo Neves foi um abalo imenso que sacudiu com a força dos desastres seculares a Pátria combalida.

Mas mesmo na morte deixou-nos Tancredo Neves, através das lições de sua vida, um norte, uma direção a seguir.

Deixou-nos o mandamento da esperança, ficando como um marco de redenção, no pronunciamento que assinalava o início de sua marcha democrática à Presidência da República.

"A esperança é o único patrimônio dos deserdados e é a ela que recorrem as nações, ao ressurgirem dos desastres históricos."

Descansa em paz, Tancredo Neves! Nós, todos nós, a Nação toda, continuaremos a construir a Pátria justa, livre, solidária e fraterna que sonhaste!

Não nos abandonaremos da esperança! Ela continuará sempre conosco, como ensinaste!

Não nos separaremos da Justiça! Não abdicaremos da liberdade e, alimentados em tua fé, buscaremos ser, cada vez mais, um povo irmão, solidário!

Descansa em paz, Tancredo Neves. Nós honraremos a tua lembrança! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guirnarães): – Concedo a palavra ao Sr. Haroldo Lima, pelo PC do B.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente do Senado Federal, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Srs. Ministros de Estado, Srs. membros do Corpo Diplomático, Srs. Constituintes, D. Risoleta Neves, minhas Senhoras e meus Senhores, os que analisam os processos sociais segundo a ótica científica do marxismo sabem e proclamam o que é o povo o grande herói da História. Não negam, contudo, o papel muitas vezes excepcional que grandes homens cumprem na trajetória dos povos. Interpretam que esse papel excepcional o grande homem desempenha quando dois fatores básicos se conjugam: em primeiro lugar, com a exigência social verdadeira, sentida, profunda, ampla, capaz de levar as massas ao movimento e que caracteriza momentos históricos privilegiados de grande potencialidade transformadora; e, em segundo lugar, a existência de certos homens de virtudes, credenciados e prestigiados ante o povo pelo seu passado coerente de vida. Quando o grande homem interpreta corretamente a oportunidade histórica e tem a audácia e a habilidade de levantar as bandeiras do momento, então o seu papel de dirigente se realiza e forças poderosas se libertam para a ação.

Na História de nossa jovem Pátria duas questões fundamentais têm despertado as consciências e produzido situações de grande poder de fogo: são a independência nacional e as liberdades democráticas. Decisivos momentos de nossa

História estiveram relacionadas com o drama da luta da independência contra o avassalamento e da liberdade contra a tirania.

Grandes homens em nossa terra, na esfera dos condutores de povos, sempre foram os que, pautados em uma vida digna e de luta, souberam identificar os momentos em que os ideais de independência e de liberdade dos brasileiros estavam a exigir uma atitude e um gesto determinado, de sentido histórico e caráter heróico.

Os brasileiros homenageiam no dia de hoje dois vultos ilustres de sua História. Coincidentemente, ambos das terras escarpadas das Minas Gerais e da mesma vestusta cidade de São João del Rei. Um se ergueu nos horizontes do Brasil agitando febrilmente a bandeira da independência da Pátria contra a dominação estrangeira, o que lhe custou a vida – foi Tiradentes. O outro se alteou na perspectiva do tempo brasileiro, levantando estoicamente a bandeira da liberdade e da democracia contra a ditadura, por cujo esforço desmedido também teve de pagar com a vida – foi Tancredo.

Longa foi a trajetória de vida de Tancredo Neves. Mas sua contribuição decisiva e excepcional foi dada para encerrar o capítulo ditatorial que se inaugurou entre nós em 1964.

Tancredo percebera que o regime de 64 se exauria e que o povo já não mais o suportava. Percorreu com o povo a caminhada das diretas e não perdeu a perspectiva da luta quando a emenda das diretas foi derrotada. Sabia Tancredo – e a ampla maioria dos brasileiros o sabia – que, por trás da batalha das diretas, perseguia-se um objetivo superior, o de pôr fim ao regime militar. Por isso, Tancredo, com a derrota da emenda das diretas, ao invés de bater em retirada ou de ficar insistindo, sem perspectiva, em objetivos conjunturalmente derrotados, acenou para outro caminho – derrotar o adversário em seu próprio quartel, confiante no enorme poder de persuasão criado pelo povo mobilizado.

O Partido Comunista do Brasil, intransigente adversário do regime militar, não vaciou um só instante em apoiar Tancredo em sua nova e histórica empreitada. Com a responsabilidade de ser o partido da oposição mais radical à ditadura militar, contra a qual lutamos desde os primeiros minutos de sua instalação até o último dia de sua existência, tendo sido o partido da resistência guerrilheira do Araguaia, tendo dado tudo de suas forças na campanha das diretas já, o partido sentiu-se no dever de procurar o então Governador Tancredo Neves, em Belo Horizonte, e dizer-lhe que emprestaria o seu apoio público a ele, Tancredo, se viesse a assumir a condição de candidato único das oposições decidido a disputar a Presidência, onde fosse necessário, para pôr fim ao regime militar. A conversa de Tancredo com o camarada Amazonas foi longa e proveitosa. Mostrou ser plenamente possível entendimentos políticos, sérios e conseqüentes entre pessoas de concepções ideológicas diferentes, em função de soluções práticas de interesse imediato do povo.

Tancredo passou à História como o político hábil, capaz dos acordos mais surpreendentes. Seu nome carrega certa aura de moderação. Por isso é bom também lembrarmos que, ao lado da mineirice clássica que encarnava, demonstrava também determinação quando as circunstâncias

o exigiam. É sabido que desde o início das diretas já fizemos desfaldar nas praças públicas do Brasil as rubras e cintilantes bandeiras de nosso partido. Em determinado momento, em Brasília, fomos chamados por Tancredo Neves. Alertou-nos para o fato de que a situação encerrava certa delicadeza, de que no ar pairavam ameaças. Asseverou-nos que em nenhuma hipótese estava disposto a recuar, mas queria diminuir os problemas e os pretextos. E as bandeiras vermelhas, achava ele, estavam sendo um pretexto. O pedido estava subjacente, não foi feito abertamente. Mas foi o suficiente para a direção do partido sensível à delicadeza do momento, tomar rápido uma posição nova, imediatamente transmitida a Tancredo por meu intermédio: já no próximo comício, o de Natal, as bandeiras vermelhas do partido, para ajudar, não apareceria. Voltariam a tremular mais à frente, em outras oportunidades. Tancredo Neves mandou transmitir ao camarada Amazonas seus agradecimentos por aquele gesto dos comunistas, e lembro-me de como teceu comentários elogiosos ao amadurecimento de nosso partido.

A luta de Tancredo e do povo brasileiro, mobilizado nas ruas, foi vitoriosa. No dia 15 de janeiro de 1985, neste mesmo plenário, o malfadado Colégio Eleitoral, reunido pela última vez, elegia Tancredo Neves Presidente da República, derrotando o candidato do continuísmo e pondo fim aos longos anos de ditadura militar. Do lado de fora desta Casa, o povo, verdadeiro e principal artífice das mudanças, festejava cheio de esperança, o surgimento, na História brasileira, de uma nova era que se imaginava fosse capaz de consolidar a democracia em nosso País.

Foi com a mesma esperança que o povo brasileiro acompanhou a agonia do Presidente Tancredo Neves. O mesmo povo que festejou com euforia a vitória de Tancredo no Colégio Eleitoral saiu às ruas de todo o País para dar-lhe seu derradeiro adeus. Foram dias dolorosos. Mas, apesar disso, o povo não perdeu a esperanças e se mobilizou em torno do Vice-Presidente eleito, o hoje Presidente José Sarney, encarregado pelo destino insólito de conduzir a Nação no rumo das profundas mudanças desejadas pelo povo.

Hoje, passados dois anos desses marcantes e tensos acontecimentos, podemos observar que pouca coisa foi feita. Os compromissos originais da Aliança Democrática, constituída para ser o vetor da transição democrática, superar o autoritarismo e caminhar em direção a um futuro soberano e democrático, vão sendo, pouco a pouco, abandonados. O governo da chamada Nova República, termo criado por Tancredo Neves para definir a transição democrática que se esperava, se distancia das mudanças desejadas pelo nosso povo, assumindo a passos céleres um perfil conservador.

O resultado disso é preocupante: crescente e temerária escalada do militarismo e da influência política dos chefes militares em assuntos que não lhes dizem respeito; tanques e outros aparatos bélicos colocados contra greves pacíficas e legítimas de trabalhadores; tropas de choque reprimindo manifestações populares e agredindo até mesmo Constituintes. O povo, que pôde festejar a vitória contra o regime militar, teve seu acesso a esta Casa proibido quando da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, que já come-

çou sob o signo das pressões que impediram a afirmação da sua própria soberania.

No terreno da soberania nacional, igualmente, a ação do Governo José Sarney tem ficado muito aquém dos compromissos assumidos perante o povo nas praças públicas. Apesar da tímida moratória técnica decretada pelo Governo, o País continua sendo saqueado pelos banqueiros internacionais. A proposta de suspensão do pagamento da dívida externa e de realização de uma auditoria política para apurar a legitimidade da dívida que nos é imputada, apesar de levantada com força por amplas parcelas da sociedade brasileira, não é atendida pelo Governo.

Os direitos sociais dos trabalhadores continuam sendo relegados a segundo plano. A inflação voltou a disparar, enquanto os salários continuam sendo arrojados. A ciranda financeira, expressa, entre outras coisas, pelos escorchantes e abusivos juros cobrados pelos bancos, continua a girar impunemente. Enquanto isso, as greves e reivindicações dos trabalhadores voltaram a ser tratadas como caso de polícia. A reforma agrária prometida por Tancredo, embora tímida, ainda não se efetivou. O compromisso do mandato de 4 anos que ele cumpriria, começou a ser posto em questão.

Ao homenagear a memória de Tancredo Neves, o Partido Comunista do Brasil não poderia deixar de levantar essas questões e de lembrar que os compromissos assumidos por Tancredo perante o povo brasileiro precisam ser retomados se quisermos construir um país soberano e democrático.

O Partido Comunista do Brasil junta-se a esta homenagem prestada pela Constituinte a Tancredo Neves, homenageando-o também pelo seu amor à liberdade e pela sabedoria e determinação com que levou até o fim a sua luta pela democracia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Fernando Santana, pelo PCB.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Exm.^o Sr. Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte; Exm.^o Sr. Constituinte Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional; Exm.^{os} Srs. Constituintes Mauro Benevides, Mário Maia, Marcelo Cordeiro, Arnaldo Faria de Sá e Jorge Arbage, componentes da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte; Exm.^o Sr. Ministro Luiz Rafael Mayer, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exm.^{os} Srs. Representantes do Corpo Diplomático; Exm.^o Sr. Líder da Constituinte, Senador Mário Covas, Exm.^o Sra. Risoleta Neves, ao adentrar esta Casa, encontrei, sobre a bancada, dois sonetos do Senador Mário Maia em homenagem ao Presidente Tancredo Neves.

Recitarei apenas o primeiro quarteto e o último terceto, do primeiro soneto, em homenagem à Sra. Tancredo Neves:

"Jamais juntou alguém, como
Tancredo
Nas praças do Brasil, as multidões.
Nunca a palavra teve tal segredo
Que arrebatesse tantos corações...
Agora resta, como derradeiro,

O Hino Nacional emocionante.

Do doloroso pranto Brasileiro..."

Este último terceto parece sintetizar os trinta e nove dias de sofrimento do nosso pranteado amigo Tancredo Neves.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a morte nem sempre é o fim, mesmo quando atinge um varão septuagenário. Este é o caso de Tancredo Neves, hoje nume tutelar de nossa Pátria. A morte revigorou e fez crescer sua inserção no processo histórico do nosso tempo, como estuário da grande maioria das forças políticas organizadas e praticamente da unidade do povo brasileiro. Esta foi a maior contribuição do político Tancredo Neves: promover a unidade da diversidade, abrindo caminho para a afirmação nacional, para a independência nacional, para a ampla soberania nacional. Este legado é de suma importância nestes dias tormentosos e este azimute não podemos perder, por maior que seja a tempestade, por mais altas que sejam as ondas, por mais fortes que sejam os ventos. Esta é a direção correta que a bússola de Tiradentes – "aquele herói enlouquecido de esperança" – nos transmitiu neste 21 de abril, renovada e atualizada por Tancredo Neves.

Repetidamente, desta tribuna, a partir do início da Legislatura 83/86, ao enfrentarmos as questões nacionais, apelamos, e continuaremos a apelar, para todas as correntes aqui representadas no sentido de que pratiquem o exercício da unidade como fundamento básico do exercício da soberania.

Com o apoio de colegas de todo Brasil, em nossas intervenções desta tribuna, e com o nosso apoio quando falavam da questão nacional objetivamente, temos afirmado e reafirmado que a frente ampla da travessia precisa ser mais ampla para consolidar o processo democrático em curso, ameaçado por terremotos ainda frágeis na escala de Richter, mas denunciadores de situações difíceis se nos faltarem competência, sensibilidade e visão correta dos atos políticos. Não podemos ficar na expectativa de acontecimentos novos que definam melhor o quadro e os atores principais. Não podemos continuar nesse jogo miúdo das conveniências, forçando a mão para levar brasa à nossa sardinha. É preciso oxigenar a vida pública, saneando-a das intrigas constantes, tão divulgadas pelos meios de comunicação, criando o pânico, a incerteza e o medo. Política, sim, mas tratada como coisa séria, exorcizando, definitivamente, a mentira e o engodo; usar a palavra com o seu significado próprio, colocar os problemas claramente, discutindo-os sincera e lealmente, e tirar conclusões que atendam aos interesses do povo, nunca contraditórios com os do Brasil.

É hora de somar, mas não se adiciona sobre o nada. Os rumos identificados pelo bom senso podem colocar os partidos da Aliança Democrática no caminho certo, que é o de reverter a desconfiança, a perplexidade, ganhando de novo a confiança do povo. Em lugar da descrença, a certeza do triunfo das causas justas; em lugar da displicência perigosa, a participação efetiva.

Que bandeiras serão capazes de restaurar ou de resgatar o apoio popular, de encorajar ou de incentivar o empenho da Nação nos interesses da Pátria?

Na alma do povo há um dom divinatório – o de descobrir quando os dirigentes e os líderes caminham na direção certa dos interesses certos da Nação. Assim foi com o Plano Cruzado. Assim

será com a moratória, com a reforma agrária, com a distribuição de renda, com o resgate do setor mineral para o controle da União e o direito preferencial aos brasileiros e às empresas realmente nacionais, com a integração da América Latina, com o reatamento das relações diplomáticas com a República de Cuba, com a integração ao Grupo de Contadora e de Apoio, com o Grupo de Cartagena, para discutir coletivamente a questão política da dívida e unitariamente colocar as posições acordadas diante da banca internacional e não **mano a mano**, como é do interesse dos banqueiros.

Se concertarmos um programa de curtíssimo, de curto, de médio, de longo e de longuíssimo prazo, flexível e capaz de absorver os desencontros desse mundo cão, o povo enfrentará os sacrifícios sabendo que pelo seu trabalho, pelo seu suor e pelo seu sangue estará construindo um Brasil livre, independente e soberano, que possa acumular riquezas e distribuí-las com educação para todos, saúde para todos, trabalho para todos, lazer para todos, felicidade para todos. Não estamos no reino da utopia nem dos sonhos irrealizáveis. O que não é possível é sair do abismo secularmente ameaçador sem enrijecer todos os músculos para vencê-lo.

Não será demais, neste instante em que reverenciávamos a memória do homem Tancredo Neves, sempre com a imagem de um Brasil grande, forte e livre, demonstrar a viabilidade deste sonho – embasado na realidade de objetiva de nossa Pátria. Somos um País continental; pisamos em milhões de toneladas de pedras preciosas e sem preciosas; temos 80% das reservas mundiais cristal; possuímos a província de Carajás, cuja riqueza mineral diversificada é praticamente incalculável; conhecemos as potencialidades de Minas Gerais, da Bahia, de Goiás e de outros Estados; alcançamos 135 milhões de habitantes; temos uma língua só, talvez condição única no planeta terra; temos Forças Armadas que já se engajaram na defesa do petróleo, do Código Brasileiro de Telecomunicações, da reserva de mercado para a informática, podendo estendê-la à química fina, à biotecnologia e a tudo que diga respeito aos interesses permanentes da Pátria: já é apreciável o nosso parque industrial e nosso desenvolvimento tecnológico; não temos preconceitos religiosos ou raciais tão fortes que impeçam ou dificultem as mais corajosas decisões políticas; temos uma classe operária que se organiza e patrioticamente defende essas posições de independência; temos mulheres em ascensão para a vida pública e belas para animar nossos sonhos e nossa luta.

Que nos falta, então? Única e simplesmente e conscientização de nossas elites políticas e empresariais de que o Brasil é viável por seus próprios meios.

Vai-se tomando comum a idéia de chamada aldeia global. O princípio da internacionalização de nossa economia, de nossa dependência externa, é uma estratégia das potências centrais para manter o Terceiro Mundo como um todo, a América Latina como grande parte e o Brasil como um quinhão importante, na condição de fornecedores de matérias-primas e de **commodities** sempre desvalorizadas nas relações de trocas, mas pagando sempre mais pelas importações, e compradores de caixas pretas de tecnologia avançada. A aldeia global favorece unicamente

aos ricos do hemisfério norte, em detrimento dos pobres do hemisfério sul.

Tancredo Neves foi o grande estuário da conciliação. No dia 15 de janeiro de 1985, dia de sua eleição e de José Sarney, entregamos à Mesa do Colégio Eleitoral uma Declaração de Voto da qual extraímos o seguinte parágrafo:

"O povo encurralou os partidos, as facções e os políticos e construiu este grande arco de forças que desembocou na conciliação nacional, repetindo outros episódios de nossa história política. Apenas esta conciliação não pode e não deve ser igual às outras do passado. Esta traz uma carga muito forte no sentido das mudanças, atrasadas secularmente. O povo espera, de saída, a constituição de um Governo que reflita o espírito das mudanças credenciando-se à confiança da nação brasileira."

E do discurso que proferimos, quando, como um dos coordenadores políticos da Assessoria Parlamentar do PMDB, que elaborou documento de 610 páginas como contribuição do Partido ao Programa do Governo, gostaríamos de transcrever os três parágrafos finais:

"Hoje, porém, a sociedade por inteiro está convencida da necessidade das mudanças, dos grandes empresários aos trabalhadores, dos cientistas aos estudantes, das valorosas mulheres aos homens de todos os quadrantes. É tempo de mudar e do respeito religioso à coisa pública. Este é um vetor novo – modificador da consciência política nacional e que nos permite seguramente afirmar que esta não será uma conciliação para a defesa dos interesses dos poderosos, mas para um grande esforço de todas as correntes da sociedade para mudar o perfil de nossa Pátria – que queremos justa, livre e soberana."

Esperemos que esta conciliação, como escreve José Honório Rodrigues, "signifique mais uma pedra para a construção de uma ponte, não a ponte de ouro, que Nabuco de Araújo planejou para permitir apenas a comunicação das elites brasileiras, mas de aço, pela qual atravessem todos os brasileiros a fim de se associarem na obra de modernização do Brasil."

Tancredo Neves, tu, que ainda estás tão perto de nós, inspira os homens públicos deste país a rasgarem novos horizontes, seguindo o azimute de tua bússola para alcançarmos, em meio à tempestade, o porto seguro para ancorarmos o Brasil de teus sonhos, de nossos sonhos, enquadrado em nova Constituição que responda aos anseios legítimos da sociedade e não seja uma bofetada na cara do povo brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Jamil Haddad, pelo PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – R.J. Pronuncia o seguinte discurso): – Exm.º Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães; Exm.º Sr. Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Humberto Lucena; Exm.º Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exm.ºs Srs. Ministros de Estado; autoridades civis, militares, eclesiásticas e

representantes do corpo diplomático; nobres pares Constituintes; minhas senhoras; meus senhores; D. Risoleta Neves; familiares do inesquecível brasileiro Tancredo Neves, neste momento, não poderia deixar, como Líder do Partido Socialista Brasileiro, de trazer minha palavra da tribuna da Constituinte:

Esta magna sessão em que se reverencia a memória de Tancredo Neves há de servir, também, para fazer recordar a extraordinária pregação cívica que o grande brasileiro desenvolveu, passados um pouco mais de dois anos, por todo o território nacional.

Foi a sua palavra, a um só tempo fluente e mágica, elevada e patriótica, que devolveu ao povo a confiança num futuro melhor.

Todos os democratas o acompanhamos nas praças públicas, avalizando os seus compromissos.

Neste recinto, após ser eleito, por significativa maioria, Presidente da República, ele acentuou, em magnífico pronunciamento, que "o entendimento nacional não exclui o confronto das idéias, a defesa das doutrinas divergentes". Na mesma ocasião, ressaltava que "o desenvolvimento social não pode ser considerado mera decorrência do desenvolvimento econômico".

E o experimentado homem público, com a responsabilidade que recebia de ser o Primeiro Magistrado da Nação, assim explicava o conceito que exprimira, fazendo-o por forma que a Assembléia Constituinte precisa ter sempre em lembrança:

"A Nação é essencialmente constituída pelas pessoas que a integram, de modo que cada vida humana vale muito mais do que a elevação de um índice estatístico. Preservá-la constitui, portanto, um dever que transcende a recomendação de caráter econômico, tão indeclinável quanto a defesa das nossas fronteiras. Nessas condições, temos de reconhecer e admitir, como objetivo básico na segurança nacional, a garantia de alimento, saúde, habitação, educação e transporte para todos os brasileiros."

Estou convencido, Sr. Presidente, com a mais absoluta sinceridade, de que a maior homenagem que podemos prestar a Tancredo Neves é a fidelidade à sua postura na condução da inesquecível arrancada democrática de que o País participou em 84.

Impossível permitir que aqueles ideais caíam no vazio e os princípios então sustentados passem ao esquecimento.

Creio que agora, mais do que em qualquer outro momento, se tornaram imensos e imperativos os deveres da classe política.

Devem ficar gravadas as expressões do eminente homenageado:

"Não deixaria ao meio o mandato que o povo mineiro me confiou, para assumir o supremo poder da Nação, apenas pelo gosto do poder, que nem sempre é glória ou alegria."

Vim para promover as mudanças, mudanças políticas, mudanças econômicas, mudanças sociais, mudanças culturais, mudanças reais, efetivas, corajosas, irreversíveis. Nunca o País dependeu tanto da atividade política."

Esta Constituinte originou-se dessa pregação, dessa gama de compromissos.

Quem de tal maneira se manifestava vivera toda uma existência ligada à política, no Legislativo, estadual e federal, como Ministro de Estado, como Primeiro-Ministro, como Governador do seu Estado Natal. Quem assim expunha possuía alta sensibilidade em relação aos problemas nacionais e às legítimas aspirações populares.

Sr. Presidente, os homens passam e se sucedem, como as folhas dos bosques ou as ondas dos oceanos, mas os exemplos dos beneméritos, as suas lutas, as suas aspirações, tudo isto permanece a orientar os que prosseguem a caminhada.

O Partido Socialista Brasileiro adere, de coração e de consciência, por meu intermédio, a este preito, ressaltando não só a inteira justiça, mas ainda o importante proveito da sua realização. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tancredo, quando, na manhã do dia 22 de abril de 1985, há dois anos, olhei pela última vez seu rosto no saguão do Palácio dos Despachos, o que na verdade vi foi a política, o fascínio e a tragédia da política.

Você se preparou desde vereador em São João del Rei para a Presidência da República. Seu talento, os astros e a conjuntura o fizeram Presidente da República. À véspera de sua sagração, a fatalidade golpeou duas vezes: sua vida e o sonho de toda sua vida. Afinal entrava no palácio para o velório, não para a posse. Viajante batido pelo destino, voltava para onde começou, irrealizado, peregrino de uma jornada inconclusa, imagem, inacabada de coluna partida. Quando você ia ser ungido, o sudário tomou o lugar da coroa de louros.

Glorioso Tancredo, pobre Tancredo! Assim é a política e assim lutam, sonham, se desesperam e morrem os políticos.

A política é o ofício do perigo, do desafio, do surpreendente, da escalada e da queda.

Tancredo que o diga.

Foi para os políticos o conselho louco de Nietzsche: "Construí vossas casas à beira do abismo".

O abismo de abandonar sua profissão, seus negócios e se distanciar da mulher, filhos e netos; o abismo de não ser reeleito e perambular por corredores e antecâmaras na busca angustiada e humilhante de um emprego para que a família possa comer e morar; o abismo da perseguição, da prisão, da tortura, da morte, do exílio; o abismo da mentira, da calúnia, da inveja, das forjadas e vis suspeições, propagadas pelo anonimato covarde e demolidor, o abismo de ser preterido pelo dinheiro, pela bajulação, pelo nepotismo, pelo competidor ajudado pela sorte, não pelo talento.

Em Tancredo saúdo a louca, forte e bendita raça dos políticos.

Como não há Pátria sem democracia, não há Pátria sem políticos. O político é a Pátria. Se serves à Pátria com desvelo e ela te é ingrata, não te surpreendas fizeste o que devias e ela o que costuma. Eis outro abismo, no consolo do Padre Antônio Vieira.

Aqui está Risoleta, sua mulher e minha amiga.

Conviver com Tancredo era dádiva e festa. Era fabuloso e diuturno exercício de alegria. Posso testemunhar, como beneficiário dessa euforia. Tancredo era um sábio. Sabia conversar, sabia ler, sabia rezar, sabia comer e beber, sabia rir,

sabia ironizar, sabia não ter medo, sabia ser Cirineu para amigos amargurados, sabia ver o mar, ouvir os passarinhos, imaginar com o vento, namorar as estrelas.

Tancredo também foi um bruxo. Ninguém resistia a sua sedução. Hipnotizado pelo seu sortilégio, presto meu depoimento sobre o convívio contraditório que tivemos: eu amava, admirava e temia Tancredo.

Enterrado em uma igreja de sua querência, o bruxo foi para o céu.

Acolitado por São Francisco, seu patrono, Tancredo, plebiscitado como Presidente, vai convencer Deus com sua súplica: Que Tua onisciência ilumine nossos governantes.

Que Tua onipresença impregne nossa Constituição e nossas leis para que cheguem e mudem os tugúrios dos miseráveis.

Que Tua onipotência esconjure a inflação, maldição do pobre; exorcize a vergonha dos juros escorchantes que sucateiam a agricultura, a média e pequena indústria; desarme a mão genocida de nações e bancos estrangeiros, gerando a recessão, o desemprego e a conseqüente desestabilização democrática dos países endividados. (Palmas.)

Você também não resistiu ao fascinante sedutor, Risoleta, e teve o privilégio de, a seu lado, fazer longa e maravilhosa viagem, até que ele ficasse encantado e não morresse, no dizer do grande escritor de sua terra.

Eu a sabia a doce e animada companheira. Não conhecia a guerreira, que comoveu e fez chorar todo o Brasil, na doença, martírio, agonia, morte e ressurreição de Tancredo.

A soberania da Assembléia Nacional Constituinte ressuscita Tancredo Neves e promulga na História sua imortalidade.

Tancredo morreu, viva Tancredo! (Palmas prolongadas!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Membros da Mesa Diretora, Srs. Ministros de Estado, Membros do Corpo Diplomático, minhas Sr.^{as} e Srs. Constituintes, faz dois anos a Nação assistia, atônita, ao desaparecimento de Tancredo Neves. A longa agonia, o doloroso martírio pessoal, a dura antecipação dos boletins médicos, nada disso retirava do povo a esperança. O Brasil queria o seu grande estadista vivo. Era nele que se reunia a singela fé dos pobres, o amor da juventude, a razão dos intelectuais, enfim, o compromisso histórico das gerações contemporâneas.

Jorge Elierce Gaytán, o grande político colombiano, assassinado em 1948, costumava dizer, nos comícios populares: "Yo no soy un hombre, soy un pueblo." No último ano de sua vida, nas praças e ruas de nosso País, Tancredo deixara de ser um homem. Tancredo era a Pátria. Assim todos sentiam.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Nação ainda chora seu líder, mas, por mais pesadas que sejam as dores da perda, a luta deve continuar. O País uniu-se em torno do Vice-Presidente, que assu-

mira, no ato da posse, os compromissos da Aliança Democrática, e os reafirmara, junto ao túmulo do grande estadista.

Mas uma questão nos vem à mente: qual o segredo do singular homem público Tancredo Neves? O que o fizera merecedor de uma confiança nacional, jamais tributada a outro político brasileiro? Que milagre ele trazia nas mãos, que poder escondia atrás de seus olhos?

Tancredo pregava a paz, reclamava a conciliação, dizia ao povo que o Brasil era capaz de superar as suas dificuldades e de construir uma sociedade solidária, fraterna e justa. Ele nos dizia que levantar uma Pátria não é tarefa de iluminados, de tiranos ou demagogos, mas o esforço de todos os homens e mulheres que constituem a comunidade nacional. E nos dizia mais, diziamos que essa tarefa não se cumpriria se nos submetêssemos a uma morna e estéril unanimidade. Nós só levantaremos esta Nação – foi o seu conselho – no embate das idéias, no choque democrático de opiniões, na livre opção ideológica, no conflito político, porque sendo a liberdade o bem maior dos homens, não é possível vivê-la sem as crises do convívio social.

De nada valem a ordem imposta pelas armas, a paz mantida pela repressão e pelo medo, a suposta igualdade social impingida pelo terror. O homem, desde as primeiras horas da razão, vive em conflito. Conflito pela posse dos bens, conflito na busca da irrealizável felicidade, conflito na luta pelo poder. Esses conflitos, que fazem a crise permanente na História de cada povo, só podem ser administrados pela política. Tancredo resumia bem os dizer-nos que "a paz é uma esquivada conquista da razão política".

Para isso ele nos advertia de que a conciliação que pregava não pretendia ser a do silêncio da Oposição, a da supremacia de uma facção sobre a outra. Estávamos divididos, com a democracia segregada no limbo histórico e o desânimo cívico corroendo a consciência da cidadania. Que perspectivas tinha o Brasil naqueles anos largos em que Tancredo, quase solitário, reclamava a conciliação de seus pares, a união dos sensatos, em torno de um programa de transição pacífica, de restauração ordenada das instituições republicanas?

As perspectivas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos sabemos, eram as mais sombrias. Tancredo desouvia os radicais. Não concordava com os partidários do confronto com o regime militar e desdenhava os que, do outro lado, se acreditavam senhores de um país submisso e obediente.

Era preciso ter a audácia de reunir todos aqueles que entendiam ser um pacto de urgência o único caminho para romper o impasse e destruir o sistema com suas próprias armas e suas próprias regras

Foi o que ele fez, convencido de que, uma vez recuperado o Poder Civil, voltaríamos às lutas políticas, aos debates doutrinários, ao confronto sadio e necessário das idéias e dos partidos.

Srs. Constituintes, quem se assusta com a acidez de nossos debates, o calor da controvérsia, o rigor das críticas? Naturalmente não são aqueles acostumados às regras da democracia. Mas há também, Srs. Constituintes, alguns conselhos da razão que estamos desprezando. O primeiro deles é o de que nos encontramos na travessia, e o reordenamento democrático é um trabalho em

andamento. A tarefa da conciliação não se esgotou no Colégio Eleitoral. Temos de concretizá-la em um grande pacto político, que se chama Constituição. Para isso estamos aqui.

Neto de Tancredo, não lhes falo em nome dessa circunstância do destino, mas no de uma geração que praticamente nasceu e cresceu sob o arbítrio, e não quer viver de grupos oligárquicos ou de aventureiros totalitários.

A nossa geração, Sr. Presidente, quer liberdade. Liberdade para viver e criar, para crescer e fazer, para reencontrar o caminho e elevar a Nação à grandeza com a qual sonharam os seus maiores.

Falo-lhes em uma data cheia de significados para nós, mineiros. Há cento e noventa e cinco anos, um mineiro subia os degraus do patíbulo, no Rio de Janeiro, porque queria a liberdade. Não era um homem incomum. Era um qualquer do povo, dentista prático, soldado, mas dotado de invulgar sensibilidade e conhecedor, como poucos, das inquietações de seu tempo.

Conspirara com as elites intelectuais, mas fora o mais coerente de todos os conjurados. Assumiu, com a rara bravura dos heróis, sozinho, uma responsabilidade que devia ser partilhada. Enquanto muitos de seus companheiros sucumbiam diante do medo, ele se mostrava mais decidido. Nisto não era o fanatismo político que falava mais forte, e sim a fria razão: morrer todos nós morreremos, mas quantos de nós podem fazer de sua própria morte uma bandeira ou uma Pátria?

Srs. Constituintes, Tancredo era desse pugilo de homens que, em cada degrau da eternidade, são dispostos a essa grandeza, a essa inteligência essencial de que a vida e a morte são um mistério que só a fé resolve. A fé em Deus e a fé em uma causa.

Foi assim que, na longa noite de 2 de agosto de 1954, diante de um eminente chefe militar que desaconselhava a resistência, defendida por Tancredo sob o argumento de que todos poderiam morrer se não aceitassem o ultimato dos sediciosos, o então Ministro da Justiça disse "General, na vida de cada homem há poucas oportunidades de morrer por uma causa digna."

Sr. Presidente, vinte e um de abril é, sem dúvida, uma das mais significativas datas nacionais. Lembra-nos Tiradentes, é a data da inauguração de Brasília, sonho e obra de Juscelino Kubitschek, e dói, na memória recente, com o registro da morte de Tancredo Neves.

É um dia especial para meditar sobre os problemas atuais do Brasil. Há quem nos peça mais atenção para as crises de atualidade política, e que releguemos a segundo plano a tarefa fundamental desta Assembléia, que é a do reordenamento jurídico-constitucional do País.

Não concordo com essa visão estreita do processo histórico. Não há, na crônica histórica, uma só Assembléia Constituinte que se tenha reunido em tempos de paz e de tranquilidade. As Assembléias Constituintes se reúnem nas crises, para resolvê-las, e resolvê-las no texto da lei, e não nos conchavos menores, no ajustamento de posições pessoais de poder, nos arranjos de gabinetes.

Luís XVI não convocou os Estados Gerais por capricho, e não foi por capricho que os delegados do povo, da nobreza e do clero da França se declararam em Assembléia Nacional Constituinte. Tampouco foi por capricho que se reuniram, em

Filadélfia, os representantes dos Estados Unidos para organizar sua União Federal e redigir uma Constituição comum, em 1787. Se o tempo é de paz, de estabilidade, por que reunir-se uma Assembléia Constituinte?

As Assembléias Constituintes se reúnem, exatamente, nas horas de transição. Por isso, devemos concentrar o nosso esforço na tarefa maior, e, como é da contingência especial do nosso mandato, procuraremos bem cuidar dos assuntos correntes do Estado, reunindo-nos nas duas Câmaras do Congresso Nacional permanente.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes vivemos momentos difíceis. Estamos negociando com os credores externos condições mais justas para o cumprimento dos compromissos que os governos anteriores assumiram em nome do povo. Nosso apoio, nesta hora, independe de coloração partidária. Não está em jogo o sucesso de um governo, mas a garantia da soberania de um país.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é possível que me tenha alongado na análise do momento político, quando, na verdade, deveria estar aqui para agradecer esta histórica e única homenagem que a Assembléia Nacional Constituinte presta à memória de um dos seus maiores inspiradores. Mas o fiz por acreditar que, relembro acontecimentos recentes de nossa História, pudesse reavivar em nós a importância de não perdermos de vista a necessidade do entendimento, da conciliação, da solidariedade; quando o que se busca é a democracia, a liberdade e a justiça social, devemos todos estar do mesmo lado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixo a Tancredo Neves as palavras finais do meu pronunciamento. Elas foram ditas nesta mesma tribuna, quando, em 15 de janeiro de 84, o Colégio Eleitoral, interpretando a vontade do povo, o elevava à Presidência da República. Se adequadas àquela ocasião, hoje, mais do que nunca, são parâmetros que nos podem e devem inspirar:

"Venho, em nome da conciliação", ele nos disse. "Não podemos, neste fim de século e de milênio, quando, crescendo em seu poder, o homem cresce em suas ambições e em suas angústias, permanecer divididos dentro de nossas fronteiras."

"O entendimento nacional não exclui o confronto das idéias a defesa de doutrinas políticas divergentes, a pluralidade de opiniões. Não pretendemos entendimento que signifique capitulação... O entendimento se faz em torno de razões maiores, as da preservação da integridade e da soberania nacionais. Dentro dessa ordem de idéias, a conciliação, instruindo o entendimento, deve ser vista como convênio destinado a administrar a transição rumo a uma nova e duradoura institucionalização do Estado."

"Quero a conciliação para a defesa da soberania do povo, para a restauração democrática, para o combate à inflação, para que haja trabalho e prosperidade em nossa Pátria. Vamos promover o entendimento entre o povo e o Governo, a Nação e o Estado. Rejeitaria, se houvesse quem pretendesse, conciliação entre elites, o ajuste que visasse à con-

tinuação dos privilégios, à manutenção da injustiça, ao enriquecimento sobre a fome. Para a conciliação maior, sem prejuízo dos compromissos de partido e de doutrina, convoco os homens públicos brasileiros e todos os cidadãos de boa fé". E finalizou: "No serviço da Pátria, há lugar para todos." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Banda dos Fuzileiros Navais e o Coral da Faculdade de Artes executarão o Hino da Independência, em homenagem a Tiradentes.

(Execução do Hino da Independência.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência agradece a presença ao eminente Ministro Rafael Meyer, Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao preclaro Constituinte Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, aos Srs. integrantes da Mesa que dirige os trabalhos da Constituinte, aos Srs. Ministros, aos Srs. Embaixadores e demais autoridades.

Antes de encerrar a reunião, reitero o convite no sentido de que compareçam à cerimônia em que a memória de Tancredo Neves será homenageada pela Constituinte, quando uma coroa de flores será depositada no Panteão da Pátria.

Esta encerrada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES.

Abigail Feitosa – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amílcar Moreira – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedicta da Silva – PT; Bezerra de Melo – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Delfim Netto – PDS; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Domingos Leonelli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Moreira – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Eunice Michiles – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fer-

nando Velasco – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gilson Machado – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Azi – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Natal – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Teixeira – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Levy Dias – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Virgílio Guimarães – PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão.

III – Encerra-se e Sessão às 18 horas e 51 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 48

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 – ATA DA 53ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 22 DE ABRIL DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente.

OFÍCIO

Nº 54/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, participando, nos termos regimentais, a indicação dos Senhores Constituintes Flávio Palmier da Veiga, Joaci Góes, Nestor Duarte Neto, Antonio Mariz, Walmor de Luca, Raul Belém, Roberto Brandt, Mauro Campos e Hélio Manhães para integrarem o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

AMARAL NETTO: – Questão de ordem sobre indicação de membro para a Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Rendas à revelia de acordo partidário, e sobre convocação do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE: – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaral Netto.

ADOLFO OLIVEIRA: – Questão de ordem sobre expedição de atos da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte sem audiência do Plenário.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Adolfo Oliveira.

GASTONE RIGHI – Questão de ordem sobre pronunciamento do Líder do PDS a propósito de episódio que envolveria entendimento entre a liderança do PTB e a empresa COBAL,

e sobre comparecimento do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, ao plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Gastone Righi.

PAULO DELGADO – Questão de ordem sobre presença nas galerias de professores e funcionários das universidades e do ensino de 1º e 2º graus.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Paulo Delgado.

IV – Pequeno Expediente

OLÍVIO DUTRA – Greve nacional de professores. Problemática do ensino no País.

NILSON GIBSON – Assinatura de convênio entre a Caixa Econômica Federal, a Secretaria de Habitação do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Belo Jardim, no Estado. Instalação de refinaria da Petrobrás no porto de Suape. Solidariedade aos professores em greve.

CUNHA BUENO – Homenagem à memória do político paulista Adhemar de Barros.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Pela ordem, agradecimento ao Constituinte Cunha Bueno pela homenagem prestada à memória de Adhemar de Barros.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte à homenagem à memória de Adhemar de Barros.

JESUALDO CAVALCANTE – Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte no sentido da execução de programa de desenvolvimento integrado do Vale do Parnaíba.

THEODORO MENDES – Adulteração de notas fiscais relativas a despesas realizadas

em Congresso de Municípios, em Sorocaba. Estado de São Paulo.

GONZAGA PATRIOTA – Requerimento à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Arlindo Barbosa Ramos, em Sertânea, Estado de Pernambuco. Dificuldades dos agricultores e pecuaristas da região do sertão de Pernambuco em virtude da crise econômico-financeira nacional.

IVO LECH – Repulsa à determinação da Superintendência do INPS no Estado do Rio Grande do Sul no sentido da desocupação de sala onde funcionava o Centro de Reabilitação Profissional de Porto Alegre.

GUMERCINDO MILHOMEM – Questão de ordem sobre resposta da Mesa à questão de ordem do Constituinte Paulo Delgado a propósito de presença, nas galerias, dos professores em greve.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Gumercindo Milhomem.

JOSÉ GENOINO – Solidariedade aos professores em greve.

JOSÉ VIANA – Solidariedade aos professores em greve. Documento em que comissão de lavradores do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, denuncia arbitrariedades policiais contra posseiros da região.

SOLON BORGES DOS REIS – Solidariedade aos professores em greve.

IRMA PASSONI – Questão de ordem sobre nota encaminhada aos Constituintes pelo comando da greve dos professores.

MAURO BENEVIDES – Solidariedade aos professores em greve. Situação financeira difícil dos Estados da Federação.

PAULO DELGADO – Solidariedade aos professores em greve. Falhas na estrutura educacional do País.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Requerimento de Informações aos órgãos competentes a propósito de críticas do Ministro da Justiça, Paulo Brossard, à Assembléia Nacional Constituinte, em entrevista concedida a **O Estado de S. Paulo**.

ROSPIDE NETTO – Necessidade de estímulo governamental à produção de trigo.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Sugestões de normas à Assembléia Nacional Constituinte.

PAES DE ANDRADE – Sugestão de norma constitucional no sentido do restabelecimento de destinações específicas de recursos para o desenvolvimento regional.

FERNANDO LYRA – Solidariedade ao Presidente da República Argentina, Raul Alfonsín, na oportunidade de rebelião ocorrida naquele país.

STÉLIO DIAS – Programa de Terminação e Engorda de Bovinos no Período de Entres-safras, dos pecuaristas do Estado do Espírito Santo. Sugestões ao Ministro da Agricultura, Iris Rezende, em favor do criatório bovino daquele Estado.

MAURO SAMPAIO – Contrariedade do orador à extinção, por portaria do Ministério da Saúde, das Delegacias Federais de Saúde.

ASSIS CANUTO – Dificuldades na comercialização da safra agrícola.

FEREZ NADER – Reparos à atuação da Fundação Nacional do Bem-estar do Menor.

NOVANDERLINDE – Reparos a anteprojeto de reforma tributária elaborado por comissão técnica interministerial presidida pelo ex-Ministro João Sayad.

RUBEM BRANQUINHO – Atuação do Sr. José Aparecido no Governo do Distrito Federal.

ALBERICO CORDEIRO – Documento do Encontro dos Produtores de Fumo de Alagoas, em Arapiraca, Estado de Alagoas.

DIONÍSIO HAGE – Visita de comissão de Constituintes a órgãos da Marinha de Guerra brasileira, na cidade do Rio de Janeiro.

EDUARDO JORGE – Sugestão de norma constitucional a propósito de princípios de seguridade social.

ÁTILA LIRA – O sistema parlamentarista de governo como fator de revigoração do Congresso Nacional.

JOSÉ SANTANA – Correspondências remetidas pelo orador a propósito do asfaltamento da MG-464, entre Sacramento e Conquista, no Estado da Bahia, e da reivindicação salarial dos funcionários da empresa Floacruz.

VIRGÍLIO GALASSI – Redução do crescimento demográfico para reconstrução social.

LUIZ MARQUES – Dificuldade das micros, pequenas e médias empresas.

JESUS TAJRA – Influências dos meios de comunicação na sociedade moderna.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Princípios norteadores da Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

SALATIEL CARVALHO – Carência de recursos, no Programa de Investimento, para educação, saúde e saneamento básico.

ADEMIR ANDRADE – Proposta Constitucional que dispõe sobre independência financeira para os municípios.

HUMBERTO SOUTO – Situação econômica dos pequenos e médios empresários e produtores rurais.

V – Comunicações de Lideranças.

HERMES ZANETI (Como Líder) – Solidariedade aos professores grevistas do Rio Grande do Sul. Equacionamento da crise universitária. Apoio ao magistério em greve no Distrito Federal.

CÉLIO DE CASTRO – Atentado contra a residência do orador. Terrorismo político em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

ALDO ARANTES – Descaso do Governador do Distrito Federal pelas reivindicações dos professores grevistas. Problemáticas do ensino brasileiro.

JOFRAN FREJAT – Greve dos professores da rede oficial de ensino do Distrito Federal.

AUGUSTO CARVALHO – Solidariedade do PCB aos professores grevistas. Estímulo à impunidade de responsáveis por agressões físicas contra parlamentares durante greve dos bancários em Brasília, Distrito Federal.

JAMIL HADDAD – Solidariedade do PSB ao grevistas e ao Constituinte Célio de Castro, vítima de atentado terrorista.

VIVALDO BARBOSA – Problemática educacional brasileira. Dívidas das pequenas e médias empresas.

FLORESTAN FERNANDES – Solidariedade aos professores grevistas.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Homenagem à memória de Adhemar de Barros. Solidariedade do PDC aos professores grevistas. Reciprocidade de direitos entre o contribuinte e o Estado.

JOAQUIM BEVILACQUA – Referências do Ministro Paulo Brossard à Assembléia Nacional Constituinte Solidariedade ao Constituinte Célio de Castro, vítima de atentado terrorista, e aos professores grevistas.

VI – Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

MÁRCIA KUBITSCHKE – Solidariedade aos professores grevistas. Vigésimo sétimo aniversário de Brasília. Governo José Aparecido. Importância da promulgação da Nova Carta constitucional em Brasília.

PERCIVAL MUNIZ – Avaliação da conjuntura nacional. Propostas à Constituinte.

NILSON GIBSON – Trajetória das Constituições brasileiras. Compromissos do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

ANTONIO PEROSA – Questão de ordem sobre atentado terrorista contra a residência do Constituinte Célio de Castro.

PRESIDENTE – Reposta à questão de ordem do Constituinte Antônio Perosa.

MILTON REIS – Questão de ordem sobre providências do Governo do Estado de Minas Gerais concernentes ao atentado terrorista contra a residência do Constituinte Célio de Castro.

PRESIDENTE – Reposta à questão de ordem do Constituinte Milton Reis.

FRANCISCO ROSSI – Pena de morte.

EXPEDITO JÚNIOR – Questões urbanas de Rondônia.

RICARDO IZAR – Propostas constitucionais sobre direito de voto dos militares e prestação, em tempo de paz, de serviços civis de interesse nacional, como alternativa ao serviço militar.

VII – Encerramento

ATA DA 53ª SESSÃO, EM 22 DE ABRIL DE 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; e Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Puzyna – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluísio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Ana Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiatí – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Assis Cabral – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta

– PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joa-

quim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varela – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moisés Pimentel – PMDB; Mussa

Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; emaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Izanna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarina Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansação – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia

– PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 419 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º - Secretário, servindo de 2º - Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º Secretário procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. Constituinte Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos:
Brasília, 14 de abril de 1987.

Of. nº 54/87

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar, nos termos do art. 12, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, os Deputados Flávio Palmier da Veiga, Joaci Goes, Nestor Duarte Neto, Antonio Mariz, Walmor de Luca, Raul Belém, Roberto Brandt, Mauro Campos e Hélio Manhães, para exercerem os cargos de Vice-Líderes do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro do corrente ano.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Está finda a leitura do expediente.

O SR. AMARAL NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Neto.

O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na última sessão ordinária da Constituinte, eu trouxe a este microfone um problema muito grave, e a Mesa me prometeu uma solução e, naturalmente, o prazo terminaria hoje, que é a volta da Semana Santa. Refiro-me àquele tratamento de violação do acordo parlamentar havido nesta Casa, na Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Rendas, onde eliminaram o candidato do PDS, o Constituinte Carlos Virgílio, e nele colocaram um Constituinte do PFL, nem sequer colocaram um outro do PDS, o que eu não admitiria, mas seria pelo menos manter a propor-

cionalidade determinada pelo Regimento e mantida pelos Partidos.

O Constituinte Paulo Macarini, em exercício da Liderança, e o Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, hipotecaram inteira solidariedade à minha posição. O Líder Mário Covas me procurou em seguida e o Presidente Ulysses Guimarães também, para isso. Na sexta-feira à noite, no embarque pela Ponte Aérea da VASP na sala Vip, eu me demorei mais de um hora com o meu companheiro e amigo o Líder Mário Covas que me deu a garantia, sua e a do Presidente Ulysses Guimarães, de que o PDS seria ressarcido do "roubo" que praticaram contra ele, parlamentarmente falando.

O rompimento de um acordo parlamentar, de um acordo partidário em qualquer Casa parlamentar é um crime, Sr. Presidente; é abandonar toda a regra da dignidade e da honra, é permitir que daqui por diante impere a lei do cão, como eu já disse. Então, gostaria de deixar claro a V. Ex.ª, Senador Mauro Benevides, – para que o transmita ao presidente Ulysses Guimarães – que eu vou cumprir a minha palavra e a minha Bancada também: Se não for resolvido este problema até amanhã ou depois, no máximo, o PDS demitirá os dois Relatores das Comissões era que tem Presidente e se retirará dos cargos que ocupa até agora, e a Constituinte que fique como quiser, porque eu já não acredito muito nela. Estão, V. Ex.ª precisa evitar que isso aconteça.

Quero transmitir ao Presidente Ulysses Guimarães, mais uma vez, que vou aguardar essas 48 horas; vencido esse prazo o PDS se retira de tudo dentro da Constituinte e vamos passar a dizer certas verdades mais desagradáveis. Compreendo que o Líder Mário Covas, que o Líder Luiz Henrique, o Líder José Lourenço e o Presidente Ulysses Guimarães nada tiveram a ver com isso, mas a mim não importa quem seja o responsável; importa que o critério da proporcionalidade foi, falando em matéria política, ferido desonestamente por uma estocada imposta ao PDS, e se não tivermos o ressarcimento desse posto e não tivermos resposta à nossa posição dentro dessas Comissões, nós nos retiraremos de tudo – mas antes vamos praticar o gesto simbólico de demitir o Constituinte Virgildásio de Senna da Comissão onde é Presidente o Constituinte Delfim Netto, demitir o Constituinte Prisco Viana da Comissão a que pertence o Presidente Jarbas Passarinho, e depois demitiremos o nosso Presidente, porque os outros também irão retirar-se de todos os cargos que ocupamos nesta Casa, e estou com delegação da Bancada para comunicar a V. Ex.ª este fato muito desagradável. Mas Sr. Presidente, eu pediria licença a V. Ex.ª para tratar de outro problema, que não diz respeito à Constituinte, por isso peço-lhe desculpas. Mas, é que aqui estamos ilhados, e os dramas nacionais não podem ser tratados. Enquanto o País é "funareto" lá fora, não podemos falar. Por um motivo muito curioso, conseguimos que o Ministro Dilson Funaro compareça a esta Casa na próxima segunda-feira, dia 27 e S. Ex.ª não vem convidado, nem convocado: S. Ex.ª vem debaixo de vara, Sr. Presidente, porque vem por um terrorismo praticado pelo Líder do PDS, que sou eu, que ameaçou o PMDB: ou traz o Sr. Dilson Funaro ou nós não deixamos o PMDB se reunir em paz. E o Presidente Ulysses Guimarães e o Constituinte Luiz Henrique me ga-

rantiram: não vá lá prejudicar a nossa reunião e o Sr. Dilson Funaro virá ao plenário.

Mas, agora, já estou com uma suspeita, Sr. Presidente. Confio muito na dignidade e na honra do meu companheiro o Constituinte Gastone Righi, Líder do PTB. Acredito que isso aqui não seja bem de S. Ex.^a, alguém ouviu e publicou:

"O Líder do PTB – sob o título "Sabatina inoportuna" –, Gastone Righi, condena a ida do Ministro da Fazenda à Câmara, antes de o Governo haver definido as novas medidas econômicas que pretende tomar: "Se ele vai cair, não tem sentido vir cá; se vai ficar, não poderia vir antes de uma preparação, antes da divulgação do novo programa do Governo".

Sei que não é do Constituinte Gastone Righi, mas quem sabe o PTB já não está de novo ganhando uma COBAL? E aí já começa a pagar a fatura antes de receber a mercadoria.

Não sei, Sr. Presidente, não abro mão, nem esta Casa abre mão da presença do Sr. Dilson Funaro aqui. S. Ex.^a é um criminoso que se declarou como tal perante ao PMDB e disse: "Assumo a responsabilidade dos erros". Agora o povo pergunta: "E quem paga a desgraça do povo, Sr. Presidente? quem paga a avalanche de greves no Brasil inteiro causada por quem? Essa avalanche não foi inventada pelos empregados nem pelo Plano Cruzado. A fome e a miséria que estão aí têm um responsável e esse responsável não se dignou e se recusou até agora a prestar contas à Câmara, e nunca quis vir aqui convocado que foi dez vezes por várias Bancadas.

Segunda-feira, Sr. Presidente, não abro mão, e o Presidente Ulysses Guimarães há de fazer valer sua autoridade, para trazer aqui, mesmo debaixo de vara, esse Ministro relapso e desonesto!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência, em relação às duas reclamações tornadas públicas pelo eminente Líder Amaral Netto, informa que, em relação ao descumprimento do acordo entre as Lideranças na composição das várias Comissões, o assunto já é do pleno conhecimento do Presidente Ulysses Guimarães, que vem diligenciando junto às Lideranças no sentido que se recomponha o quadro agora mesmo realçado pelo Líder do Partido Democrático Social. No que tange à convocação do Ministro Dilson Funaro, a matéria é pertinente à Câmara dos Deputados e ao seu Presidente Ulysses Guimarães, a quem caberá naturalmente acolher a reclamação encaminhada pelo Líder do PDS.

Concedo a palavra ao nobre Líder Adolfo Oliveira.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, estou começando a ficar preocupado com a nossa Constituição. O Plenário tem autoridade, que o Regimento e a tradição lhe defere, de solucionar os problemas que sejam do interesse da própria Assembléia. Com grande surpresa, e em face do atraso com que o **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** chega ao nosso conhecimento, agora, há poucos minutos antes do início da sessão, tomei conhecimento de vários atos da Mesa da Assembléia Constituinte que, com a maior vê-

nia, o maior respeito, entendo representarem uma usurpação do direito de o Plenário se pronunciar.

Para isso, Sr. Presidente, existem os projetos de resolução e de acordo com o Regimento Interno da Casa eles são destinados a resolver a matéria administrativa. E pode existir matéria mais administrativa, Sr. Presidente, Sras e Srs Constituintes, do que a abertura da possibilidade de contratação de pessoas estranhas aos quadros do Congresso Nacional para prestarem serviços durante a elaboração da nova Carta Magna? Ainda mais, Sr. Presidente, são criados cerca de 40 cargos com o título de gratificação por serviços especiais para uso dos próprios integrantes da Mesa da Assembléia Constituinte, para os Gabinetes do 1º e 2º - Vice-Presidentes, 1º, 2º e 3º Secretários, quando o que se imaginava é que fossem utilizados os serviços de servidores que existem, e da melhor categoria, da melhor qualidade, nas Secretarias da Câmara Federal e do Senado da República. Para servirem à Constituinte eles estarão prestando a mesma natureza de atividade que prestam nas suas Casas de origem; além do que, Sr. Presidente, gostaria de ponderar que se trata de uma política de dois pesos e duas medidas, porque enquanto na Câmara dos Deputados o Partido Liberal, o Partido Democrata Cristão, o Partido Comunista do Brasil, o Partido Comunista Brasileiro estão há mais de dois meses esperando que a Mesa se digne cumprir a lei, isto é, proporcionar-lhes a lotação de seus Gabinetes e a instalação física dos mesmos, num abrir e fechar de olhos, ao nosso ver – repito – sem a audiência do Plenário, em projeto de resolução, saem publicadas no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, de quinta-feira, 9 de abril, vários atos da Mesa concedendo franquias telefônicas, franquias de correspondência, admitindo a contratação de pessoal e estabelecendo lotação de servidores para os integrantes da Mesa Diretora da Assembléia Constituinte que tem vida efêmera e que não tem atividades administrativas. Esta reclamação, Sr. Presidente, eu a faço por uma questão de princípio, porque idêntico protesto fiz quando a Mesa da Câmara dos Deputados emendou o Regimento Interno, que é uma lei complementar da Constituinte, para adaptar o seu funcionamento ao funcionamento da assembléia Nacional Constituinte, quando o Senado Federal, procedendo de acordo com lei, com a tradição, discutiu e votou a sua resolução que modificou o Regimento Interno daquela Casa.

Fica, portanto, aqui, Sr. Presidente, a reclamação do Partido Liberal. (Muito bem! Palmas.)

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – V. Ex.^a deseja falar sobre o assunto, nobre Constituinte?

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP): – É sobre um pronunciamento do nobre Líder do PDS que faz referência ao Partido Trabalhista Brasileiro, do qual sou Vice-Líder e gostaria que me fosse dada a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Gostaria que V. Ex.^a permitisse a Mesa oferecer os esclarecimentos em decorrência do pronunciamento do nobre Líder Adolfo Oliveira e estes esclarecimentos são, exatamente, para realçar a

austeridade com que se posiciona na vida pública brasileira o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte.

A recomendação de S. Ex.^a na composição da Mesa, dos Gabinetes que funcionarão a título de assessoramento dos Vice-Presidentes e dos Secretários desse colegiado, a diretriz por S. Ex.^a expressamente recomendada é de que se recrutem servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal já identificados com essa tarefa da atividade parlamentar para que preencham aquelas funções que foram criadas nas resoluções agora mencionadas pelo nobre Líder Adolfo Oliveira. Apenas quanto ao Secretário Parlamentar vai ficar a prerrogativa de escolha pessoal com um aproveitamento por prazo certo, que se exaurirá quando da promulgação da Carta Magna brasileira.

Era o esclarecimento que me sentia no dever de transmitir ao nobre Líder Adolfo Oliveira e aos nobres Constituintes que assistiram à sua manifestação agora da tribuna.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP): – Sr. Presidente, em lugar do Sr. Constituinte Sólon Borges dos Reis, que, na verdade, procurava substituir-me, peço a palavra para uma resposta de natureza pessoal à imputação que me foi atribuída em plenário pelo ilustre Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Sr. Presidente, o ilustre Líder do PDS, em que pese esteja ressaltando respeito e amizade pessoal a mim, procedeu desta tribuna a uma imputação que suponho aleivosa; não suponho, considero-a aleivosa na medida em que, sem explicar o porquê e como, procura envolver episódios relativos à empresa COBAL, com a minha pessoa, com a minha liderança ou com o meu Partido. Não aceito a imputação. Eventuais dirigentes partidários ou Líderes do meu Partido que tenham passado por esta Casa ou por cargos no PTB não chegam a envolver nem a entidade e muito menos a nós outros que estivemos sempre alheios e afastados de qualquer entendimento que tivesse envolvida a referida empresa COBAL.

Feita esta ressalva, Sr. Presidente, quero reafirmar aqui as declarações que dei ao **Estado de São Paulo**. Não posso compreender e não acredito que o Sr. Ministro Dílson Funaro compareça, no dia 27, à Câmara dos Deputados. S. Ex.^a não comparecerá simplesmente por razões que são muito óbvias; se S. Ex.^a está para ser destituído, é evidente aqui não pode comparecer, porque a retaliação, a lapidação que vai, seguramente, sofrer, no Plenário da Câmara dos Deputados, irá crivá-lo de opróbrio, expondo-o à execração pública. Por outro lado, se S. Ex.^a vai ser mantido, não se justificaria a infantilidade, a puerilidade do Governo em expor um Ministro que pretende preservar, expô-lo a esse mesmo castigo, aos ataques, às críticas e às censuras que, seguramente, com muita dureza, todos nós Partidos políticos, iremos fazer – tenho certeza que até o PDS, mais por mais radicalismo oposicionista, por um desejo de oposição destrutiva simples, por uma vendeta pessoal, porque deseja, na verdade, se livrar da

pecha que a História haverá de lhe imputar, de ter sido o aríete e o alicerce da ditadura a mais desonrada, a mais desonesta, a mais corruptora que já se implantou neste País.

Mas, Sr. Presidente, outros Partidos que pretendem manter sua posição de incolumidade, de representação popular real, como é o caso do PTB, não iremos poupar a pessoa do Ministro, este mesmo que ludibriou a Nação, praticou o maior engodo e embuste eleitoral de todos os tempos, o autêntico conto do vigário; que dilapidou 5 bilhões de dólares da economia deste povo sacrificado, importando carne deteriorada, arroz e feijão podre e leite contaminado. Essas vergonhas têm que vir a lume. É o mesmo que censurava a ciranda financeira e agora pratica a bacanal financeira. É o mesmo que apanhando a inflação do patamar 10% ao mês, a transforma em 15% neste mês. Continuam a ilaquear a boa fé do povo brasileiro. Isso nós não iremos admitir. Duvido que até do PMDB possam surgir vozes que o defendam, salvo a dos comprometidos com cargos públicos ou com benesses do Governo. O restante terá que aqui declinar a verdade, os anseios deste povo e o desejo que seja feita justiça. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência mais uma vez ressalta que a matéria ventilada pelo nobre Líder Gastone Righi diz respeito à convocação, pela Câmara dos Deputados, do Ministro Dilson Funaro.

Acredito que o Presidente Ulysses Guimarães, com a maestria, com o aprumo e a autoridade que lhe são proverbiais, haverá de conduzir os debates; da mesma forma como se espera dos Srs. Parlamentares aquela postura fundamentalmente regimental que permita que do debate se extraiam resultados positivos, para esclarecimento à Nação brasileira.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado, para uma questão de ordem.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em nome da liderança do Partido dos Trabalhadores nós gostaríamos de levantar a seguinte questão, com base no art. 40 do Regimento Interno.

Nós tentamos há pouco, junto ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, garantir a presença, nas galerias, de professores e funcionários das Universidades e do Ensino de 1º e 2º graus, que estão em greve há vários dias.

O Sr. Presidente nos disse que por norma e tradição do Congresso Nacional estaria fixado em 200 o número de pessoas com possibilidade de ter acesso às galerias. Nós em conversa com o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, conseguimos acordar para 300. No entanto, observando o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, e não do Congresso Ordinário, nós verificamos que o art. 40 está claro:

"Será permitido, a qualquer pessoa, assistir às sessões, das galerias, desde que esteja desarmada e guarde silêncio, vedada mani-

festação de aplauso ou de reprovação ao que se passar no recinto ou fora dele."

Nestes termos, pedimos que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte considere a aplicação imediata deste artigo e abra as galerias para todos os professores e funcionários presentes, neste momento, no Salão Negro deste Congresso Nacional. (Palmas.)

É esta a nossa questão de ordem, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência esclarece ao nobre representante do Partido dos Trabalhadores que, como S. Ex.^a há pouco informou, houve um entendimento entre a Liderança do seu Partido e o 2º Vice-Presidente, Deputado Constituinte Jorge Arbage, e o próprio Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que os professores de Brasília tivessem acesso às galerias da Assembléia Nacional Constituinte, no dia de hoje.

O nobre 2º Vice-Presidente continuará questionando junto a V. Ex.^a e ao próprio Presidente Ulysses Guimarães e às Lideranças do magistério brasileiro, a fim de que haja, realmente, o comparecimento mais expressivo possível dessa categoria que, neste momento, reivindica melhores condições diante dos Poderes Públicos do Distrito Federal.

IV – Pequeno Expediente

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte Olívio Dutra.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes:

Quero, em nome do meu Partido – o Partido dos Trabalhadores – referir-me a temas que são do interesse direto e imediato deste Congresso Nacional Constituinte.

Estamos discutindo nas Subcomissões e até mesmo nas Comissões, em reuniões públicas, temas de conteúdo da próxima Constituição brasileira. E um destes temas, dos mais sérios, dos mais importantes para todos nós e para o povo brasileiro é o tema da educação e do ensino público e gratuito, como queremos, uma parcela considerável, talvez majoritária no nosso País, ver implantado no texto constitucional brasileiro. Na medida em que discutimos. Isso na Assembléia Constituinte, o professorado no País inteiro, do 1º, do 2º e do 3º graus, se mobilizam intensamente – não de agora, porque a crise da escola pública e da universidade, em particular, não é coisa recente – na busca de melhores salários, melhores condições de trabalho, mais verbas para a educação, mais recursos para o ensino público. Esta Constituinte não pode ficar distante do problema, vivido não só pelos professores, mas pela comunidade de pais, alunos e da população brasileira ligada à crise do ensino público brasileiro e, também, do ensino, de um modo geral, no nosso País.

O Distrito Federal, hoje, é uma síntese do problema vivenciado por todos nós a nível nacional, na área da educação e do ensino público.

Não há, hoje, no Distrito Federal, nenhuma escola, tanto no ensino de 1º e 2º graus que não esteja paralisado, professores e funcionários.

O Governo do Distrito Federal, como de resto os Governos de diferentes Estados da Federação – e cito, aqui, o meu Estado, o Estado do Rio Grande do Sul – têm tratado a mobilização dos professores como se o Estado fosse uma empresa, como se o Estado tivesse de obter dos educadores, dos alunos e dos professores obediência irrestrita e plena a uma política falida, que é a política que inexiste no plano da educação. Os Governos estaduais e o Governo Federal querem uma obediência dos professores que têm uma consciência crítica que precisamos, efetivamente, ter uma política de educação neste País que coloque a educação como um direito de todos e não como um privilégio de poucos. Que as verbas públicas, neste País, sejam destinadas, exclusivamente, para escola pública e não desviadas, no desvio do viés de outras aplicações, inclusive no desvio para escolas particulares, que servem apenas a uma minoria da população brasileira.

O Governo do Distrito Federal não tem considerado que mais de 95 mil professores e mais de seiscentos mil alunos no Distrito Federal estão sendo atingidos por um movimento que há muito poderia ter sido resolvido pelo Governo do Distrito Federal. Há mais de vinte dias os professores estão em greve. Tiveram, até agora, uma única audiência com o Sr. Governador do Distrito Federal antes da greve, por mais de vinte dias, buscaram negociação. O caso do Distrito Federal não é um caso isolado, assim também acontece em outros Estados, como no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, entendemos que a problemática do ensino, para ser gravada no texto constitucional, tem de ser resultado não apenas de discussões fechadas, aqui, com representantes especializados, convocados para deporem nas nossas Comissões e Subcomissões. O texto Constitucional haverá de tratar a questão da Educação no nosso País privilegiando a escola pública em todos os graus, haverá de ser o resultado da participação efetiva dos professores, em todos os níveis, dos pais dos nossos alunos e dos estudantes que se mobilizam em defesa da escola pública.

O Governo do Distrito Federal, tão presentes a festas, comemorações, distribuições de brindes, distribuições de comendas, tem sido um ilustre desaparecido na conversação e na negociação direta com os professores e as suas entidades de representação.

Sr. Presidente, queremos registrar que os professores não estão fazendo uma reivindicação meramente corporativa e teriam razões mais do que suficientes para fazer isso. Porém, quando reivindicam melhores salários e condições de trabalho, os professores sabem que a problemática do ensino não se resolve apenas nisso. Os professores reivindicam maiores verbas para as escolas públicas, para o ensino em nosso País, melhores condições de trabalho, acesso universal de todos os brasileiros ao ensino, e, por isso, os professores se inserem no processo constituinte não como objetos dele, mas como sujeitos que querem, junto com os 559 Constituintes, fazer a próxima Constituição.

O Governo do Distrito Federal, o Governo Do Rio Grande e de outros Estados, que fazem ouvidos moucos às reivindicações dos professores, ameaçam com repressão e demissão. O Governo do Rio Grande teve o desplante de dizer para os professores públicos do meu Estado que a greve

deles pode durar o tanto que quiserem, porque a greve dos trabalhadores nas minas de carvão na Inglaterra, durou mais de um ano; por que a greve dos professores do Rio Grande do Sul não pode também esperar um ano ou mais? Esta foi a reposta de um Governo que se elegeu em cima de um discurso que cumpriria a lei, lei essa que os professores do Rio grande estão exigindo seja cumprida por parte de um Governo do PMDB, lá no território gaúcho. Lei que, diga-se de passagem, foi defendida em campanha eleitoral do atual Governador e seus Secretários, que seria obedecida; lei, agora, que está sendo descumprida, assim como também faz aqui o ilustre senhor desaparecido, do Governo Estadual, na negociação com os professores.

Queremos registrar isso, na certeza de que a mobilização dos professores está intimamente ligada aos trabalhos desta Constituinte, Constituinte sem povo não cria nada de novo. Os professores querem ser sujeitos na melhoria da educação, aqui e agora, dos seus salários e das condições de trabalho, mas querem ser sujeitos na construção do novo texto constitucional que consagre o ensino público e gratuito em todos os níveis e universal para todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo, desta tribuna, inicialmente agradecer ao Senador Marcos Freire, Presidente da Caixa Econômica Federal, pela feliz decisão de assinar convênio com a Secretaria de Habitação do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Belo Jardim, em Pernambuco, no valor inicial de Cz\$ 25 milhões, destinados à drenagem, pavimentação, abastecimento d'água, esgoto sanitário, escola e associação de moradores. O Prefeito Valdeci Rodrigues Torres, desapropriou o terreno e efetuou pagamento no montante de Cz\$ 200 mil, distribuindo o título de posse às famílias beneficiadas, no total de 1.177, em área total de 21.646 ha. Serão construídas 228 habitações em alvenaria pelo sistema de autoconstrução, estimado um custo unitário de 150 UPC, para aquisição de materiais. O custo total é de 34.200 UPC. Ainda, serão efetuadas 569 melhorias habitacionais correspondendo a 60% dos imóveis.

O sistema de abastecimento de água será construído por uma linha virgem de ferro dúctil com 200 mm, um reservatório apoiado em concreto armado com 650 m³, uma subadutora de gravidade com 250 mm em ferro dúctil e rede de distribuição com diâmetro máximo de 200 mm. Serão efetuadas 1.239 ligações domiciliares com hidrômetro. O sistema de esgotamento sanitário será construído por rede coletora e unidades de tratamento.

Por isso, agradeço muito sensibilizado, em nome do povo de Belo Jardim, em Pernambuco, que no dia 22 de abril prestigiou a assinatura do convênio, com a presença do Dr. Fernando Correia, Chefe da Casa Civil do Governador Miguel Arraes; Deputado Marcos Cunha, líder do Governo na Assembléia Legislativa do Estado; inúmeros

outros parlamentares, inclusive o líder do agreste de Pernambuco, o Deputado Cintra Galvão – grande incentivador do desenvolvimento da área –, e o comparecimento de mais de vinte mil pessoas, no bairro de Santo Antônio, local onde será implantado o projeto da Caixa Econômica Federal, a fim de testemunharem o evento.

Meus agradecimentos se estendem aos técnicos Teobaldo Machado, Reginaldo Baleeiro e ao Vice-Presidente de Operações, Dr. Maurício Viotti de Barros. Em nome de Pernambuco, muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o segundo registro refere-se ao problema da instalação da refinaria de petróleo no porto industrial de SUAPE, em Pernambuco. Reiteradamente, desde 1982, venho fazendo inúmeros pronunciamentos sobre o assunto, destacando que essa é uma reivindicação que une, hoje em Pernambuco, toda a classe política e demais segmentos da sociedade. As razões convergem para pontos comuns: o Estado dispõe de uma localização privilegiada da – SUAPE – não só pela proximidade das rotas internacionais ou nacionais, mas também pelas facilidades de distribuição da produção; a localização da refinaria deve basear-se em razões técnicas e não políticas.

Todos os estudos técnicos realizados dão à SUAPE a preferência da refinaria. As vantagens que Pernambuco apresenta para esse empreendimento não são conhecidas apenas agora, quando está em processo de definição a localização da refinaria. A estratégia apontada por Pernambuco data dos anos 62, em plena crise do petróleo, no Governo de Arraes. Esse é um indicador histórico mas, ao longo dos anos ele vem sendo cada vez mais evidenciado, na medida em que a produção nacional aumenta e, conseqüentemente, cresce o consumo. Acredito que a PETROBRÁS economizará muito se instalar a refinaria em SUAPE, porque os investimentos seriam reduzidos em cerca de US\$ 200 milhões.

Passo a fazer a leitura de matéria divulgada no **Diário de Pernambuco**, de 12 de abril passado, esclarecendo a posição do Governador Miguel Arraes, referente ao problema:

"ARRAES VOLTA A DEFENDER REFINARIA

A disputa pela refinaria de petróleo entre os Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e Maranhão está chegando a seus últimos capítulos, pois até o final do mês a PETROBRÁS define a localização deste grande investimento.

Apesar de haver um acordo extra-oficial governadores não utilizarem de pressão política junto ao Presidente Sarney dou e/ou presidente da PETROBRÁS. Osires Silva, e que todos respeitariam a indicação baseada em critérios técnicos, não tem faltado o "jeitinho" brasileiro para se fazer o pedido, ou pressão, como se queira qualificar.

Do Ceará, comenta-se, já partiram mais de cem mil telegramas ao presidente pedindo a refinaria, e usando talvez das prerrogativas de ser conterrâneo do presidente Sarney o secretário de Indústria e Comércio do Maranhão já se anteciparam a afirmar que a refinaria iria mesmo para o Maranhão.

Miguel Arraes não deixa por menos. Se os critérios para implantação da refinaria de verão ser técnicos, que se use a linguagem adequada mas não se pode deixar de pedir (pressionar?!), também, quando se tem contendores do porte da Bahia – cujo pólo petroquímico é um grande atrativo –, ou do quilate do Maranhão, terra do presidente.

DOCUMENTO

Com linguagem técnica, de acordo com os critérios e resultados dos estudos que encomendou ainda durante sua campanha, o governador Miguel Arraes enviou na última terça-feira correspondência ao presidente Sarney, na qual faz uma síntese de seus motivos e dos pernambucanos, para trazer a refinaria para nosso Estado:

"Pernambuco, pouco dotado de recursos naturais, de solos facilmente aráveis e de chuvas bem distribuídas, dispõe somente de sua situação geográfica como vantagem relativa para superar seus problemas sociais e econômicos. A costa pernambucana é a área oriental brasileira que simultaneamente mais nos aproxima do Hemisfério Norte e dos países em desenvolvimento da África e da Ásia, pela rota atlântica. Esta posição privilegiada transformou o Estado, ao longo dos séculos, num dos principais entrepostos comerciais da América do Sul até que a falência da navegação de cabotagem diminui sensivelmente tais atividades."

No entanto, a vocação de Pernambuco para sediar empreendimentos de grande porte, que dependam de portos, apropriados e da proximidade das grandes rotas marítimas, esta vocação permanece. Fortalecida, agora, com a existência de uma infra-estrutura que permitirá, segundo estudos técnicos já concluídos, o menor investimento e a mais rápida implementação da nova refinaria, reduzindo o tempo para o início de sua operação.

Com sacrifício, o povo pernambucano construiu a 80 quilômetros do Recife o Complexo Portuário Industrial de SUAPE, que hoje dispõe de facilidades para receber petroleiros de até 100 mil toneladas de porte bruto e demais equipamentos de um porto moderno. Suas instalações em terra, para abastecimento de água, tratamento do esgoto industrial e acesso rodoviário, estão concluídas. A própria PETROBRÁS já iniciou a operação, em SUAPE, de um terminal para recebimento e distribuição de derivados de álcool e petróleo.

O fortalecimento do Complexo Portuário-Industrial de SUAPE permitirá elevar a produtividade e consolidar a industrialização do Nordeste, melhor integrando economicamente a região. Ele ensinará novas perspectivas para a exploração das riquezas minerais da Paraíba e do Rio Grande do Norte, das reservas de fósforo e urânio do Ceará, além de criar condições indispensáveis para a utilização racional dos babaçuais do Maranhão e do Piauí.

Falta ao Complexo Portuário-Industrial de SUAPE apenas a base de um empreendimento dinâmico – como o é uma refinaria de petróleo, para que toda aquela infra-es-

trutura em operação já parcial se afirme como um pólo regional, contribuindo para o desenvolvimento do Nordeste".

TEMPO & PORTO

No documento técnico, elaborado por sua equipe durante a campanha eleitoral de Arraes, está esclarecido que o fator tempo será decisivo para que o acréscimo de 40% na capacidade atual de refinação do País e, por isso mesmo, a utilização de um porto já corri sua infra-estrutura pronta e apta a receber

a refinaria, permitiria que entre 1992/1994 o empreendimento já estivesse incorporado à "refinaria nacional", ou seja, ao parque de refinação de petróleo do País".

Explicam os técnicos: a "refinaria nacional" apresentava, em 1984, uma capacidade de refino de 249.200 MPDO (metros cúbicos por dia de operação), sendo a última unidade acrescida em 1979 – refinaria de São José dos Campos, 30.000 MPDO.

É o perfil produção/consumo de derivados de petróleo no Brasil apresenta o seguinte quadro:

	Refinaria Nacional Consumo Brasil		
	1970	1984/85	1985
Gasolina Aut.	36,3	23,5	20,79
Querosenes	6,1	8,2	7,03
O.Diesel	25,2	42,0	50,32
O.Combustíveis	32,4	26,3	21,86

Entretanto, a refinada nacional não deve ser operada a 100% de capacidade, sendo necessário margem de segurança. Em 1984 esta margem era de 17,3%. Se considerarmos que uma refinaria demanda de cinco a sete anos para entrar em operação, a partir da aprovação do seu estudo de viabilidade pode-se utilizar como razoável margem de segurança de 20%.

E continuam: "se considerarmos como de cinco a sete anos o prazo para o início de operação de refinaria em locação nova, verifica-se que, na hipótese de segurança mínima, o parque de refinação nacional precisaria de uma capacidade adicional de refino variável entre 85.000 MPDO e 125.000 MPDO para os horizontes de 1992 e 1994, respectivamente. Conclui-se que, verificada a hipótese de recuperação para a economia, deverá haver restrição de exportação e importação de derivados. E isto conduz a que a análise seja orientada para minimizar o tempo entre a decisão e a operação da nova unidade".

PORTO PRONTO

E se o fator tempo é decisivo para atender ao aumento de demanda previsto para o início da próxima década, a opção racional e técnica para instalação da nova refinaria seria mesmo SUAPE, que já está pronto. Sem falar na economia de 150 bilhões de dólares, recursos necessários para a construção de um porto da dimensão do de SUAPE.

Explicam ainda os autores do estudo técnico: "A construção de portos e terminais e as condições de solo para as unidades industriais, além de onerar sobremodo o investimento, são fatores que contribuem para o retardo do início da operação da unidade, isto por que já há atraso na decisão para a elevação da capacidade de refinação do parque nacional. O tempo com boas passa a ser assim uma variável dominante na seleção do local para a nova, unidade. O Nordeste já dispõe de porto abrigado, com condições de calado.

A classificação de SUAPE, localizado a 39 km por via férrea do Recife (em relação ao Brum) e dispendo de vias rodoviárias e ferroviárias contornando a cidade e interligando-se com as bases para distribuição de petróleo, é feita pelos técnicos levando em conta sua localização e interligação também com os demais grandes centros da região nordestina Além disso, explicam, já há disponível concepção ou anteprojeto para os seguintes aspectos microlocaçionais:

- informações sobre as condições de solo da área proposta para refinaria e adjacências;
- condições portuárias e canal de acesso com perspectivas para aprofundamento;
- suprimento de água para refrigeração e para caldeiras;
- suprimento de energia elétrica;
- previsões e provisões para tratamento de efluentes industriais;
- medidas para proteção ecológica e preservação da memória histórica do local e contenção da urbanização desordenada;
- inversões do Estado de Pernambuco, distinguindo a área portuária do retroporto."

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, Pernambuco não abre mão desse direito e, por isso, lutará com todas as forças para abrigar a refinaria. Inclusive, destaco que todas as Câmaras de Vereadores espalhadas nos diversos municípios de Pernambuco enviaram mensagem ao Presidente José Sarney, declarando o grito de alerta e apoio ao movimento liderado pelo Governador Miguel Arraes, para instalar a refinaria de petróleo no Estado de Pernambuco. Oportunamente voltarei ao assunto.

Finalmente, registro meu apoio aos professores e Auxiliares da UnB e da Rede Oficial de 1º e 2º graus e professores das Escolas Particulares de 1º, 2º e 3º, graus, que se encontram em greve por melhores condições de ensino e salários justos desde o mês de março. Greve que atinge cerca de 35 mil profissionais e aproximadamente 600 mil alunos.

As reivindicações centrais são:

Mais verbas para o ensino público e gratuito; piso salarial de 5 salários mínimos para

o ensino de 1º e 2º graus e 10 salários mínimos para o ensino de 3º grau; garantia no emprego; índice de reajuste de acordo com o IPC; reposição das perdas ocasionadas pelo Plano Cruzado; implantação integral do plano de cargos e salários para todos os professores e auxiliares da FEDF; redução da carga horária e limitação do número de alunos em sala de aula.

Portanto, desejo externar meu apoio e solidariedade aos grevistas pela justiça de suas reivindicações e aspirações.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^{os} Constituintes:

Assomo à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, para reverência a memória do insigne brasileiro, Dr. Adhemar Pereira de Barros, figura das mais proeminentes da história política moderna do Brasil.

Nossas palavras se inserem no contexto das comemorações da Semana de Adhemar de Barros, em São Paulo. Anualmente, o referido evento congrega todos aqueles que conhecem e admiram esse homem público, pelo visto, lido e ouvido sobre a sua trajetória.

Nascido em 22 de abril de 1901, em Piracicaba, filho de Antônio Emygdio de Barros e de D. Elisa Pereira de Barros, Adhemar de Barros formou-se, com distinção, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, aos 22 anos de idade, tendo, posteriormente, aperfeiçoado seus estudos na Faculdade de Medicina da Universidade de Berlim e em hospitais de Londres e Viena.

Aos 26 anos, de volta ao Brasil, casou-se com D. Leonor Mendes de Barros, com quem tem os filhos Adhemar, atual e brilhante integrante da Bancada paulista da Câmara dos Deputados, Maria Helena, Mariazinha e Antonio.

Com 31 anos Adhemar de Barros se engaja aos ideais da Revolução Constitucionalista, indo servir como 2º-Tenente da Reserva do Exército da II Divisão de Infantaria, sob o comando do Coronel Euclides Figueiredo. Promovido por merecimento, chega ao fim da Revolução como Capitão Médico, exilando-se a seguir na Argentina e no Uruguai.

Aos 33 anos, o jovem idealista recebe seu batismo de fogo na polícia, elegendo-se Deputado à Assembléia Constituinte e à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, como integrante do Partido Republicano Paulista – PRP. Foi o mais votado na região da Sorocabana, revelando, desde então, sua vocação de líder.

Aos 37 anos, Adhemar de Barros foi nomeado, pelo Presidente Getúlio Vargas, interventor Federal em São Paulo, iniciando um dinâmico governo, pleno de realizações, no qual foi coadjuvado por incansável trabalho de natureza social e humanitária, de sua esposa, D. Leonor, até hoje lembrada pelos mais necessitados.

Três anos depois deixa a Interventoria, dedicando-se a atividades empresariais, mercando com dinamismo as empresas sob sua administração.

Em 1945, funda o Partido Republicano Progressista, o qual, um ano depois, da fusão com o

Partido Agrário Nacional e o Partido Popular Sindicalista, dá origem ao Partido Social Progressista – PSP.

Aos 46 anos, lançado candidato ao governo do Estado de São Paulo, é eleito Governador para o quadriênio 1947-1951, tendo realizado notável obra, que veio a confirmar as suas qualidades de líder político e administrador.

Em 1950 elegeu seu sucessor no governo estadual o professor Lucas Nogueira Garcez, em seguida, lança e elege Getúlio Vargas à Presidência da República, pela poderosa coligação de forças representadas pelo PSP e PTB.

Em 1954, por pequena diferença de votos, perde as eleições para o Governo do Estado de São Paulo para o então Prefeito de São Paulo, Jânio Quadros. Em 1955, por instância de amigos e companheiros, disputa a Presidência da República, sozinho, sem coligações, enfrentando Juscelino Kubitschek, Juarez Távora e Plínio Salgado.

O experiente político enfrenta com galhardia um período turbulento de processos judiciais movidos pelo ódio de seus adversários, mas consegue vitória unânime perante o Supremo Tribunal Federal.

Em 1957 é eleito Prefeito de São Paulo em acirrada disputa com Jânio Quadros e Prestes Maia. Em 1958 e 1960, respectivamente, disputa pela segunda vez as eleições para o Governo de São Paulo e a Presidência da República, não logrando êxito, mas revelando sua fibra e suas inabaláveis convicções democráticas.

Em 1962 disputa novamente as eleições para o Governo paulista, sendo eleito com mais de um milhão de votos, contra Jânio Quadros, que renunciara a Presidência da República. Transformou-se, então, num dos baluartes civis da Revolução de 1964, alertando a Nação sobre os perigos que rondavam as instituições democráticas.

Em junho de 1966, inconformado com os rumos tomados pela Revolução passa a criticá-la, sendo, conseqüentemente, atingido pelo AI-5. Deixa o Governo do Estado e retorna às atividades particulares. Em 12 de março de 1969, veio a falecer em Paris, onde se auto-exilara.

Como administrador, Adhemar de Barros realizou obras de grande significação econômica e social para o Estado de São Paulo e para o Brasil.

Basta dizer que foi ele, Srs. Constituintes, quem projetou São Paulo como o centro fabril mais arrojado da Federação, consolidando a liderança paulista no cenário nacional. Isto, concomitantemente aos processos de descentralização e interiorização industriais, urbanização e expansão do setor agrícola do Estado de São Paulo.

Lá estão – atestados da capacidade e do dinamismo de Adhemar de Barros – obras de vulto, tais como o Hospital das Clínicas do Estado de São Paulo, a Via Anchieta, a Via Anhangüera, a Rodovia do Oeste (atual Rodovia Castello Branco) e a eletrificação das nossas Estradas de Ferro.

Arrostando críticas e ingratidões, calúnias e difamações, o nosso homenageado a tudo superou com altivez e consciência cívica, convicto de que cumprira a sua missão pública.

Têm, conseqüentemente, as nossas palavras; não só o desejo de prestar homenagem à memória desse homem público de São Paulo que tanto fez, não só pela nossa política, mas pela política do Brasil, o sentido primordial da reverência, mas também o objetivo de reparar as injustiças come-

tidas contra Adhemar de Barros, um brasileiro desassombrado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ADHEMAR DE BARROS

FILHO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pela Ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não apenas em meu nome, mas no de minha família, quero expressar ao nobre Constituinte Cunha Bueno, na oportunidade em que homenageia Adhemar de Barros, meu pai, que se vivo estivesse completaria nesta data 86 anos, o meu agradecimento.

Evidentemente, neste curto espaço de tempo não poderia estender-me sobre a sua vida e sua obra, mas poderia deixar dela, evidentemente, dois pontos básicos que podem servir de exemplos, seja aos líderes partidários, seja aos políticos. Ouvia V. Ex.^a, Sr. Presidente, no depoimento do Constituinte Cunha Bueno, que Adhemar de Barros foi candidato em 1934 a Deputado Constituinte; em 1946 Governador de Estado, eleito; em 1950, Getúlio Vargas o elege; 1954, candidato derrotado; 1955 candidato derrotado; 1957, candidato eleito à Prefeitura de São Paulo; 1958, derrotado; 1960, também e em 1962 se elege Governador pela terceira vez.

Veja V. Ex.^a que, ao longo de toda essa caminhada, respeitou em cada oportunidade o voto popular, com inéguvel vocação democrática que o caracterizou ao longo de toda a sua vida. Por outro lado, como líder de um partido político, do extinto Partido Social Progressista, criou uma frase histórica a de que "Não se deixa companheiro na estrada."

Acredito que se os políticos de hoje participassem do processo eleitoral e respeitassem o voto popular como ele o fez, como chefe e companheiro de partido, e se prestigiassem os seus companheiros, certamente a História brasileira de hoje seria outra.

De qualquer maneira, com esses dois aspectos, queria agradecer a V. Ex.^a em permitir intervir, através do microfone de aparte, e expressar ao nobre colega Cunha Bueno a honra e o prazer de vê-lo, mais uma vez, a quem a minha família deve um profundo agradecimento, lembrar a vida e a obra de Adhemar de Barros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência, em nome da Mesa, associa-se à homenagem prestada ao inolvidável homem público Adhemar de Barros, que prestou inestimáveis serviços à causa da democracia em nosso País.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesualdo Cavalcanti.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

É de Gilberto Freyre a afirmativa segundo a qual "no Nordeste, nada é mais importante no

estudo do homem do que as suas relações com a natureza".

Em verdade, a água está no centro da problemática nordestina, seja pelas sua escassez, seja pela sua má distribuição, seja pelo mau uso.

Partindo deste enfoque, apresentei a esta Assembléia Nacional Constituinte a sugestão no sentido de que cabe ao Governo da União elaborar e executar, através de órgão próprio a ser criado, o programa de desenvolvimento integrado do Vale do Parnaíba, nele aplicando, a partir do exercício de 1988, recursos não inferiores a um por cento de sua receita tributária.

À guisa de justificativa, diria que o rio Parnaíba é a espinha dorsal comum do Piauí e do Maranhão.

Nasce na Chapada das Mangabeiras, na confluência dos Estados de Goiás, Bahia, Maranhão e Piauí. Separando, em toda a sua extensão, esses dois últimos, percorre 1.485 Km, dos quais nada menos de 1.173 são considerados navegáveis, dependendo da construção de eclusas na barragem de Boa Esperança.

Trata-se do segundo maior rio do Nordeste, depois do São Francisco.

Nele foi construída a Hidrelétrica de Boa Esperança, formando um lago de 384 Km², responsável pelo abastecimento energético da região.

Seu curso banha 20 municípios do Piauí e 22 do Maranhão.

Tem uma bacia hidrográfica de 342.988 Km², distribuída pelos territórios do Piauí, Maranhão e Ceará. Depois das bacias do Amazonas, Paraná e São Francisco, é a quarta bacia isolada brasileira, inferior às superfícies de apenas sete Estados (Amazonas, Pará, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Bahia e Mato Grosso do Sul).

Seu delta, constituído de 70 ilhas, deslumbra o visitante pela rara beleza da paisagem, sendo considerado um dos mais promissores pontos de atração turística do País.

Vale acrescentar, por outro lado, que o desmatamento indiscriminado das nascentes do rio, provocando a devastação dos mananciais que o alimentam e o assoreamento de seu leito, vem despertando viva preocupação dos estudiosos e das autoridades públicas.

Esses indicadores evidenciam a importância do rio Parnaíba, as imensas potencialidades de seu Vale, em contraste com o atraso que o cerca, onde vivem em torno de seis milhões de brasileiros, portadores dos mais expressivos índices de pobreza do Nordeste.

O quadro de abandono desse Vale, por si só revoltante numa região de tudo carente, impõe o estudo, definição e execução de políticas voltadas para o pleno aproveitamento dessas potencialidades no campo da irrigação, piscicultura, navegação, eletrificação rural, turismo e exploração do babaçu e da carnaúba, a par da assistência técnica e creditícia, educação, saúde, e proteção do meio ambiente. Políticas que por envolverem os dois Estados, inquestionavelmente pobres, hão de competir ao Governo Federal, relapso devedor do compromisso, tantas vezes assumido, de combater os desníveis regionais e intra-regionais.

A exemplo de José Américo de Almeida, chamo a consciência da Nação para o terrível paradoxo de Almeida, chamo a consciência da Nação para o terrível paradoxo de "não ter o que comer na terra de Canaã".

Daí a razão da proposta, que visa, através da elaboração e execução do programa de desenvolvimento integrado do Vale do Parnaíba, a cargo do Governo Federal, combater a pobreza e criar um novo pólo, estabelecendo reais condições de crescimento harmônico do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Theodoro Mendes.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tão grave quanto a corrupção é a ausência de indignação diante dela.

Cumpro hoje uma obrigação dolorosa de registrar, através da tribuna da Assembléia Constituinte, um fato que causou repulsa à população de Sorocaba, grande cidade industrial paulista, pelo fato de que alguns Vereadores daquela edilidade, conspurcaram a imagem do Legislativo de Sorocaba. Comparecendo a um Congresso de Municípios, realizado em São Paulo, alguns vereadores chegaram ao desplane de adulterar notas fiscais de despesas para receberem dos cofres públicos indevidamente, gastos que não efetuaram.

A população inteira de Sorocaba acompanha com interesse a apuração dos fatos, e a imprensa local publica diariamente o número de dias que já se passaram, sem que o caso fosse devidamente elucidado. Há suspeitos e, em nome da própria imagem do Legislativo Municipal de Sorocaba, é necessário que os fatos fiquem devidamente apurados.

A população chega a duvidar, até, da própria classe política, que não pode ficar envolvida pelo procedimento criminoso de alguns poucos vereadores. Sr. Presidente, este caso já foi levado ao conhecimento do Ministério Público da Comarca. E é por isso que reiteramos, neste instante, apesar de registrar com desprazer estes fatos, a nossa confiança de que os fatos sejam apurados o mais breve possível, porque, segundo a opinião generalizada da população, demonstrada inclusive através de enquetes proporcionadas pela imprensa local, parece ser isso a simples ponta de um **iceberg**, cuja parte submersa haverá de emergir para poder, definitivamente, limpar a imagem do Legislativo, conspurcada por alguns elementos que não são dignos de deter mandato popular.

Confiamos na Justiça de São Paulo, confiamos na apuração dos fatos e temos a certeza de que os culpados haverão de pagar por esse crime hediondo de conspurcada a imagem do Legislativo, que tem uma tradição de trabalho em favor da população de Sorocaba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Antes do nosso pronunciamento, queremos registrar o falecimento do companheiro Arlindo Barbosa Ramos, mais conhecido por Duca, ocorrido em nossa pequena e querida cidade de Sertânea, no Estado de Pernambuco. O trágico desaparecimento de Duca surpreendeu e comoveu a todos

os sertanienses; seus parentes, seus amigos, conterrâneos perderam um grande guerreiro. Duca era um homem que lutava desde criança contra a dureza da vida de um pai de família, que se iniciou no comércio e que fez com que aquela pequena cidade, mesmo sem receber o apoio dos poderes públicos, chegasse a desenvolver, dando oportunidade de trabalho aos seus filhos. Duca, paraibano de Juru, chegou a Sertânea há mais de 30 anos, deixando um marco de desenvolvimento que temos certeza, sua esposa e seus 5 filhos darão continuidade à sua pretensão e ao seu honesto trabalho.

Apresentamos, Sr. Presidente, nesta oportunidade, o seguinte requerimento de voto de pesar:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, seja apresentado um voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Arlindo Barbosa Ramos, mais conhecido por *Duca*, ocorrido na cidade de Sertânea, Estado de Pernambuco, no último dia dezoito de abril.

Da decisão do Plenário, sejam cientificados seus familiares, através da viúva Creuza Araujo Ramos, na Rua da Estação, s/n – Sertânea – PE.

Justificação

O trágico desaparecimento de Arlindo Barbosa Ramos, *Duca*, surpreendeu e comoveu a todos nós sertanienses. Sua família, seus amigos e conterrâneos, perderam um grande guerreiro. Um homem que lutava desde criança contra a dureza da vida de um pai de família que iniciou-se no comércio há pouco mais de trinta anos, praticamente sem recursos, em uma cidade pequena e esquecida pelos poderes públicos, mas, graças a sua coragem, da sua abnegada esposa e dos seus filhos, conseguiu vencer todas as barreiras e tornar-se o mais progressista comerciante e industrial da região do Moxotó pernambucano.

Duca como era conhecido na região, nasceu na pequenina Juru, Estado da Paraíba, no ano de 1926, tendo se mudado para Sertânea – PE, em 1947.

Deixou esposa Creuza Araujo Ramos e cinco filhos, que sem dúvida, darão continuidade ao seu empreendimento.

Sala das Sessões, 21 de abril de 1987. – Constituinte **Gonzaga Patriota** – Vice-Líder do PMDB.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Acabo de fazer uma visita mais demorada à minha região, sertão de Pernambuco, onde constatei a gravidade de uma situação que começa a se tornar desesperadora e insuportável.

Verifiquei, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que o povo não mais suporta as aperturas a que foi levado pelos desacertos da política econômica do Governo, desorientada, sem rumo e sem comando. Senti de perto que o desapontamento do povo diante da escalada dos juros e dos preços já se faz sentir sobre a confiança em seus representantes, o que nos leva a sermos cobrados no sentido de que tenhamos que tomar uma posição nesta Casa.

Encontrei os agricultores e pecuaristas revoltados com a indexação de seus compromissos assumidos durante a vigência do Plano Cruzado. Vi o drama das micros, pequenas e médias empresas, afogadas na impossibilidade real de pagarem suas dívidas aos bancos, pois, tomaram empréstimos a uma taxa de 2.9% de juros e estão sendo cobrados com juros de até 23%, o que deixa corados de vergonha os agiotas deste País "os banqueiros".

Confiando no Plano Cruzado, as micros, pequenas, médias e até as grandes empresas investiram e estocaram. Vendendo agora, quando vendem, a preço muito abaixo do mercado, não têm a mínima condição de fazerem a reposição dos estoques, pois a escalada dos preços, que subiram a um patamar de até 600%, simplesmente deixou aquele universo empresarial desestocado e descapitalizado.

Encontrei os cartórios abarrotados de títulos protestados, ações executivas, concordatas e falências em tramitação nas varas cíveis, onde nunca se ouviu falar no assunto; homens sérios e empreendedores jogados na rua da amargura diante das invenções dos maquinadores da economia deste País. Fui procurado para esclarecer se realmente o Governo liberou quinze bilhões de cruzados para o refinanciamento das dívidas das micros, pequenas e médias empresas, uma vez que nenhum banco até esta data processou essas operações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituinte, não tive e nem tenho como explicar ao povo as decisões tomadas em reuniões anunciadas pela imprensa e que não resultam em coisas práticas e visíveis. O povo já está convencido em dois pontos: não adianta conversa de reunião palaciana e nada se resolve jogando a culpa na velha República.

Dois anos de governo são passados e a Nova República está perdida no seu próprio caminho. Ou são tomadas decisões corajosas a exemplo do Plano Cruzado I, ou ninguém vai segurar o povo em seu desespero. A mentira tem pernas curtas, a incompetência já deixou seu rastro e a irresponsabilidade, a insensibilidade e a prepotência dos coroados palacianos precisam de um freio.

É preciso que o Presidente Sarney acorde da letargia em que está mergulhado e sinta que o povo que lhe deu os mais altos índices de confiança já o vê com outros olhos. Sua Excelência foi enganado pela equipe que o cerca, conforme declaração após a reunião com os sindicalistas, mas o povo não pode continuar sendo ludibriado. Tudo tem limite. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Gonzaga Patriota o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivo Lech.

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Sr^{os} e Sr^{as} Constituintes:

Com a responsabilidade de Presidente da Subcomissão que equaciona a problemática constitucional das pessoas portadoras de deficiência, venho denunciar perante a Nação um absurdo sem

tamanho, uma insensibilidade difícil de compreender e um desserviço inaceitável, praticados pelo Instituto Nacional de Previdência Social, no meu Rio Grande do Sul, contra a causa da reabilitação profissional desse segmento de brasileiros.

Falo com a mais absoluta isenção. Falaria ainda que não fosse portador de uma deficiência física. Falo para dirigir esta crítica a administradores filiados ao meu Partido: o Superintendente do INPS no meu Estado e a Superintendente substituta.

A questão não é política nem emocional. Relaciona-se diretamente à promoção do bem comum, no caso, injustificadamente prejudicada.

Por determinação dessa Superintendência, o primeiro andar do Centro de Reabilitação Profissional de Porto Alegre – considerado pelos especialistas nacionais e internacionais o mais completo da América Latina – foi desativado e o espaço resultante passará a servir à localização da Perícia Médica e Benefício, a qual, há 6 anos foi colocada provisoriamente na garagem do Centro.

Desde que começou o movimento interno no INPS por reduzir a expressão técnica do Centro de Reabilitação Profissional, com favorecimento à Perícia Médica, este Deputado, que passou pelo Centro, conhecendo-o bem, movimentou-se junto às autoridades responsáveis e em audiência com que o honrou o ilustre Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, ouviu de Sua Excelência que o assunto seria considerado amplamente, no seu devido tempo, sendo pensamento do Ministério dar ao Centro todo apoio técnico e administrativo.

Acreditamos na palavra do Sr. Ministro, ainda mais que, em telex na semana passada, nos informava que recém-passara o assunto à consideração da Presidência nacional do INPS.

O telex ministerial chegou ao meu gabinete na última 4ª-feira à tarde. Nessa mesma tarde, a Superintendente substituta do INPS gaúcho determinava por escrito a ocupação do 1º andar do Centro, autorizando, inclusive, obras de adaptação.

Não teve, sequer, a sensibilidade de aceitar ponderações do Diretor do Centro, que lhe pediu 7 dias para reordenar os serviços, em face da redução de área que lhe era imposta. Ao contrário, exigiu o início das obras no dia seguinte, apesar de ponto facultativo.

Repito: a Perícia Médica está, há seis anos ocupando "provisoriamente" a garagem do Centro.

Em seis anos, nunca foi buscada uma solução para a precariedade de suas instalações.

No terreno do Centro existe, há 10 anos, uma área reservada à construção de um próprio para a Perícia Médica. A planta das fundações está pronta. Nenhuma providência, porém, foi adotada, nesses 10 anos, para dar corpo ao projeto.

Agora, numa administração do meu PMDB gaúcho, segue-se a solução dos incapazes, dos preguiçosos, dos insensíveis e toma-se um espaço essencial à reabilitação das pessoas portadoras de deficiência. Por quê? Por que são deficientes? Os eficientes têm mais direitos a atendimento, que nós, deficientes? É esta a política preponderante no INPS? É este o sentido igualitário da nossa pregação? É esta a saga da solidariedade? Pertitame o inconformismo. Aceitem meu protesto contundente. Relevem a revolta que vai no meu espírito.

O Centro de reabilitação Profissional no INPS no Rio Grande do Sul é uma instituição modelar, comportando todos os setores técnicos indispensáveis a seu mister, áreas de escritório e lazer, refeitório, um ginásio para a prática de desportos, tudo no interesse dos reabilitados.

Em outubro próximo fará 10 anos. Nesses 10 anos foi paulatinamente sendo esvaziado. Tinha 270 servidores, entre funcionários de nível técnico e de nível administrativo. Presentemente, conta com 170 apenas.

Na época da sua inauguração, o número de segurados em programa de reabilitação era de mil deficientes, em média, mas chegou a alcançar mil e setecentos. Agora, está reduzido a um número médio entre 600 e 700 reabilitandos. É que, ao longo desses anos, o serviço de perícia médica foi deixando de encaminhar ao Centro os casos de acidentes de trabalho do INAMPs, preferindo indicar serviços particulares de fisioterapia, o que, evidentemente, representou e representa maiores despesas aos cofres do Instituto.

Na atualidade, o Centro conta com 10 equipes básicas, o que lhe confere uma capacidade de atendimento para 800 a mil clientes em programas simultâneos de reabilitação.

Mesmo assim, pelo seu potencial, nem toda sua capacidade instalada está em uso. Faltam funcionários técnicos e administrativos para a oferta ideal, quantitativa e qualitativa, dos serviços prestados pelo órgão.

Temos lá, por exemplo, 4 oficinas da área de escritório, inativadas há anos, pela falta de instrutores habilitados.

O recurso da atual administração do Centro, na impossibilidade de contratar esses profissionais, foi a celebração de convênio com escola local de nível profissionalizante, para viabilizar a presença dos formandos na condição de estagiários, emprestando seus conhecimentos junto aos reabilitandos do Centro. Assim, das 4 oficinas inativadas, 3 foram reabertas com resultados positivos e até acima das melhores expectativas, como no caso da oficina de construção civil.

Estagiários, porém, não substitui o técnico, que continua sendo uma necessidade para a qualificação dos serviços prestados. De qualquer modo, contudo, o Centro apresenta hoje melhores coeficientes de desempenho, chegando bem próximo aos padrões nacionais e, em alguns casos, superando-os.

O coeficiente de retorno ao trabalho no País, por exemplo, é de 52,32% e no nosso Centro gaúcho, de 56,36%.

Em lugar da invasão do Centro, tomando-lhe espaços fundamentais ao seu bom desempenho operacional, esperávamos, pelo contrário, que o INPS fosse sensível ao atendimento daquilo que lhe falta, conforme pedido que sua direção encaminhou a 26 de janeiro deste ano à Coordenadoria de Reabilitação Profissional da Direção Geral do INPS, até a presente data sem qualquer resposta.

Pediu uma série de providências, que vão de recursos materiais a obras de manutenção e restauração, aumento da cota de combustível, contratações de 4 médicos, 5 técnicos para órteses e próteses, nutricionista, 4 agentes de colocação, 4 professores de ensino básico, 3 terapeutas ocupacionais, 9 professores de escritório e 10 agentes administrativos.

Estamos em fins de abril e nada disso foi atendido. O que se fez, ao contrário, foi invadir o Centro, tomar-lhe o 1º andar, desorganizando seus serviços, com lógicos prejuízos à causa da reabilitação das pessoas portadoras de deficiência.

Tudo isso contra a palavra de Sua Excelência, o Senhor Ministro Raphael de Almeida Magalhães, e em desatenção aos estudos que, por sua ordem, o INPS nacional deve estar iniciando.

Protesto, Senhor Presidente. Protesto, nobres colegas de representação popular. A causa não é só minha, nem só das pessoas portadoras de deficiência. É a causa da ordem. Da sensibilidade. Da competência. Não podemos aceitar que se destrua, em nome do comodismo administrativo, o que está certo, para resolver problema crônico, que se arrasta há 6 anos sem qualquer tentativa séria de solução.

Tenho pelo Centro o maior carinho e respeito pelo trabalho que realiza. Se estou aqui, reabilitado, devo, em grande parte ao Centro. É o caminho. Não há outro. Nego-me, pois a aceitar passivamente a decisão que discrimina, que ofende, que prejudica.

Enquanto aqui estamos, na nossa subcomissão, debatendo a integração dos portadores de deficiência ao mesmo universo de valor dos eficientes, lá, no meu estremecido Rio Grande do Sul, sob o comando do meu PMDB, pratica-se essa agressão inominável.

Voto-lhe o meu repúdio e apelo ao Senhor Ministro para que impeça sua concretização. Mais do que apelo, porém: exijo em nome do direito e em respeito à dignidade de quantos, naquele Centro, confiam numa reabilitação, que lhes assegure participar, como desejam, no esforço nacional pelo bem comum, ombro a ombro, alma a alma com seus irmãos eficientes.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Constituintes. (Muito bem! Palmas.)

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gumercindo Milhomen, para uma questão de ordem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Para solicitar à Presidência da Mesa resposta à questão de ordem formulada pelo Constituinte Paulo Delgado, vez que temos aqui no Congresso a presença de centenas de trabalhadores em educação (Palmas) para os quais solicitamos o justo atendimento que, como cidadãos, merecem do Congresso Constituinte, da mesma maneira como, com muita justiça, a Mesa do Congresso Constituinte concedeu deferência especial às organizações de mulheres de todo o Brasil que aqui estiveram.

Temos hoje, algumas centenas de professores que estão em luta, aqui no Distrito Federal, como é do conhecimento de todos os presentes, que estão do lado de fora, não conseguiram entrar, embora estejamos vendo, aqui, centenas de cadeiras vazias nas galerias. (Palmas)

Como o art. 40, do nosso Regimento, permite aos cidadãos, desde que desarmados, como é o caso dos educadores, acompanhar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, eu pediria

a V. Exª que desse resposta favorável à questão de ordem que foi formulada pelo Constituinte Paulo Delgado. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência informa a V. Exª que, desde o primeiro momento em que foi acionada para permitir a presença, nas galerias, dos ilustres professores do Distrito Federal, se mostrou flexível, e de acordo com entendimento mantido com o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, S. Exª abriu um precedente todo especial para que, ao invés de 200 pessoas nas galerias, comparecessem 300. Logo a seguir, novo pedido, e S. Exª, mais uma vez flexível, permitiu o ingresso de 400.

E agora a Presidência informa, em resposta à questão de ordem de V. Exª, e por decisão há poucos instantes adotada pelo Presidente Ulysses Guimarães, com a nossa aquiescência, como corregedor da Assembléia Nacional Constituinte, que ficou deliberado que os lugares vagos das galerias poderão ser ocupados com os professores que se encontram dentro do salão Negro da Casa.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – É sem dúvida uma medida de justiça. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pronúncia o seguinte discurso sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Mesa da Constituinte não fez nenhuma concessão especial, porque é um direito legítimo estarmos aqui, nesta Casa, os professores que reivindicam melhores condições de salário e melhores condições de trabalho para exercerem sua profissão.

A Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não pode ignorar a situação criada hoje no País.

Há uma situação de impasse e uma situação de caos nas áreas do ensino e da educação. E os responsáveis por essa situação são as autoridades deste País, que continuam, como na época da República velha, tratando as reivindicações, tratando as justas e legítimas bandeiras dos professores, como na época da ditadura, como uma questão secundária, com intransigência, inclusive com o próprio Ministro da Educação fazendo um papel que não cabe a um Ministro de Estado, de fazer uma proposta e depois retirá-la, como se fosse brinquedo, como se fosse uma brincadeira. Os professores da Fundação Educacional do Distrito Federal e os professores da UnB estão num movimento exigindo condições mínimas, condições necessárias para o exercício da sua profissão.

E, agora, Sr. Presidente, cabe, aqui, uma pergunta e um questionamento ao Partido que é majoritário nesta Constituinte, ao Partido que inclusive ganhou as últimas eleições: por que o PMDB, através das suas Lideranças, nesta Casa, não torna medidas políticas para fazer com que o Governo do Distrito Federal que é do PMDB – aliás, um Governo nomeado – abra as negociações e atenda aos professores concedendo-lhes aquelas reivindicações?

É necessário também cobrar dos Partidos majoritários – e aí devemos estender essa cobrança ao PFL aqui nesta Casa – uma explicação sobre a intransigência do Ministro Jorge Bomhusen, de fazer uma proposta antes e em seguida, retirá-la. O que essas autoridades estão pretendendo? O que essas autoridades estão querendo? Será que pretendem, mais uma vez, colocar, perante a opinião pública, que os professores são responsáveis por essa situação de caos e de impasse gerada na área da educação? Será que as autoridades constituídas pretendem com essa situação jogar a responsabilidade nos trabalhadores da área da educação? Ou será que as autoridades públicas pretendem, como na época da ditadura militar, tratar o problema da educação neste País como uma questão secundaríssima?

É necessário, Sr. Presidente, no dia de hoje, tomarmos aqui uma atitude política, de situar a luta dos professores em outro nível, de cobrarmos o atendimento as suas reivindicações. É uma situação humilhante para uma Assembléia Nacional Constituinte, discutir aqui a nova Constituição do País; discutir inclusive o tema da educação, quando os professores estão nessa situação de greve, erigindo o mínimo, para que possam exercer dignamente a sua profissão.

É necessário que a Assembléia Nacional Constituinte, que os partidos aqui representados nesta Casa tomem decisão política em relação ao Governo do Distrito Federal, em relação ao Ministério da Educação, para que as autoridades deixem a sua arrogância, deixem esse autoritarismo ao tratar esse movimento, ao tratar essa greve, ao tratar essa luta como se fosse um problema a ser resolvido ou através da intervenção policial ou então através do cansaço. Certamente, se fosse a greve de outro setor, mexesse mais crucialmente com os interesses do capital, ela passaria a ser uma questão de polícia e talvez uma questão militar. Mas os professores? As autoridades querem derrotá-la através do cansaço, através de uma atitude covarde, de colocar essas mulheres e esses homens numa situação de penúria, para que, através da greve, deste cansaço, dessa intransigência, eles possam dobrar-se, e se colocar impotentes diante da intransigência patronal.

Queremos, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, deixar bem claro que, se as autoridades apostam no cansaço, se as autoridades querem que essa greve acabe através da intransigência em relação aos companheiros e companheiras trabalhadores e trabalhadoras da área da educação, estarão enganadas, porque os professores terão o apoio político da sociedade, para que o seu movimento, para que as suas reivindicações sejam vitoriosas. Só assim é que o Ministério da Educação, só assim é que o Governo do Distrito Federal empreenderão um esforço político capaz de atender a essas justas reivindicações dos professores.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir, queremos manifestar o nosso apoio, a nossa solidariedade à greve dos professores, às suas justas reivindicações. Queremos dizer que é com essa força, com essa pressão, com essa mobilização que autoridades se dobrarão e atenderão às justas reivindicações dos trabalhadores da área do ensino.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Viana.

O SR. JOSÉ VIANA (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Constituintes:

Queremos parabenizar os Srs. professores pela luta por melhor salário, porque com um salário de miséria não é possível que os professores vivam.

Sr. Presidente, recebemos, hoje, no nosso gabinete, uma comissão constituída de lavradores oriundos do Município de Colorado do Oeste, do Estado de Rondônia, que nos trouxeram denúncias vergonhosas.

Sr. Presidente, no Século XX ainda existem pistoleiros neste País armados de metralhadoras e de armas pesadas assassinando pessoas. No Município de Colorado do Oeste, no Projeto Vitória da União, na Fazenda Santa Ana, existem pistoleiros armados ameaçando e assassinando lavradores. Segundo o documento que nos foi entregue pela referida comissão, é um absurdo o que está acontecendo: o Juiz de Direito da cidade de Vilhena manda prender os lavradores, enquanto os pistoleiros continuam soltos.

Solicito que V. Exª mande transcrever, nos Anais desta Casa, o documento que ora tenho o prazer de ler desta tribuna.

Diz o documento:

"Como é do conhecimento do Governo Federal e Estadual, dos Srs. Ministros, o assentamento feito no Projeto Vitória da União, situado no Município de Colorado D'Oeste-RO, no decorrer do ano de 1986, de onde ficaram sem assentar centenas de famílias, alegado pelo INCRA, à falta de terras, estas mesmas famílias, tornando conhecimento de uma área vizinha do Projeto Vitória da União, terra devoluta, segundo o mapa do INCRA, pertence à União, estas famílias solicitaram a área, mas o executor do INCRA a negou".

Sendo assim, tornamos posse da mesma área no dia 2 de novembro de 1986, com a intenção de chamar as autoridades para solucionar os nossos problemas. No dia 7 de janeiro de 1987, fomos surpreendidos pela Polícia Civil de Vilhena-RO, identificando-se por Policiais Federais, acompanhados por vários jagunços e pistoleiros, portando armas pesadas, como metralhadora e carabina de grosso calibre, fomos presos e espancados na cadeia pública de Vilhena-RO, por vários dias."

Ora, Sr. Presidente, repito, ainda no século XX, que situação é essa que vivemos neste País? Quando pistoleiros ameaçam lavradores com armas pesadas, com metralhadoras, assassinam e despejam posseiros e ainda um Juiz de Direito, em vez de mandar prender os pistoleiros, manda prender os lavradores, em detrimento destes últimos?

Diz ainda o documento, Sr. Presidente:

"Sendo que no dia 22 de janeiro de 1987, os mesmos policiais, acompanhados pelos jagunços e pistoleiros, voltaram à área e emboscaram 16 posseiros em uma picada, espancando e ameaçando de morte com armas pesadas, depois levaram 4 deles presos à delegacia de Vilhena-RO, onde permane-

ceram presos por vários dias e se sujeitando à pressão das autoridades."

Pistoleiros prendendo lavradores! Pistoleiros carregando armas pesadas, e o Sr. Juiz de Direito, em vez de prender os referidos pistoleiros, prenderam lavradores daquela região. Funcionários do INCRA, dos anos 80, corruptos, venderam as terras para pessoas residentes em outros Estados, e deixaram de entregar a terra para lavradores oriundos do Sul, que foram para aquele Estado trabalhar e produzir.

Solicito de V. Ex^a encaminhar ofício ao Sr. Ministro da Justiça, pedindo providência urgente para que desarme os pistoleiros do Município de Colorado, da Fazenda Santana, que vivem soltos. Ao invés de o Sr. Juiz prendê-los, prende os lavradores do Município de Vilhena.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR JOSÉ VIANA EM SEU DISCURSO:

Ao Excelentíssimo Senhor:
José Viana

Como é do conhecimento do Governo Federal e Estadual, dos Srs. Ministros, o assentamento feito no projeto Vitória da União, situado no município de Colorado D'Oeste-RO, no decorrer do ano de 1986, de onde ficaram sem assentar centenas de famílias, alegado pelo INCRA, à falta de terras, estas mesmas famílias, tomando conhecimento de uma área vizinha do Projeto Vitória da União, segundo o mapa do INCRA, pertence à União, estas famílias solicitaram a área, mas o executor do INCRA a negou.

Sendo assim, tomamos posse da mesma área no dia 20 de novembro de 1986, com a intenção de chamar as autoridades para solucionar nossos problemas. No dia 7 de janeiro de 1987, fomos surpreendidos pela polícia civil de Vilhena-RO, identificando-se por policiais Federais, acompanhados por vários jagunços e pistoleiros portando armas pesadas, como metralhadora e carabina de grosso calibre, e fomos presos e espancados na cadeia pública de Vilhena-RO, por vários dias; éramos doze posseiros.

Sendo que no dia 22 de janeiro de 1987, os mesmos policiais, acompanhados pelos jagunços e pistoleiros, voltaram à área e emboscaram 16 posseiros em uma picada, espancando e ameaçando de morte com armas pesadas, depois levaram 4 deles presos à delegacia de Vilhena-RO, onde permaneceram presos por vários dias e se sujeitando à pressão das autoridades.

Forçados a abandonarem a área pretendida no dia 23 de janeiro de 1987, nós acampamos com 885 famílias na Cidade de Cerejeiras-RO, e 256 famílias na Cidade de Colorado D'Oeste-RO, em quadras públicas nas Cidades, autorizados por juízes de Direito das mesmas Comarcas, onde foi eleito uma comissão para representar as famílias e reivindicarem os seus direitos de cidadãos brasileiros e agricultores sem terras que somos;

Esta mesma comissão se deslocou por várias vezes à Capital do Estado, Porto Velho, na intenção de adquirir os direitos prometidos pelo atual Governo Federal e a Reforma Agrária, direitos estes que nos foi negado.

(Seguem-se as assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os professores do Brasil aprenderam sempre antes, durante e depois dos Governos militares, e continuam a aprender, a lição amarga de que sem luta não conseguem nada, e de que reajuste salarial não cai do céu por descuido. É por isso que eles se mobilizam nesta Capital e no Brasil inteiro para a exigência de um mínimo de condições de vida e de trabalho, condições com as quais possam desempenhar, com a alta responsabilidade que têm, a mais importante tarefa que é a da educação da infância e da juventude. E porque aprenderam esta lição de que o reajuste salarial não cai do céu por descuido e tem que ser tirado na luta, dão também aos seus alunos, mesmo fora da sala de aula, a lição maior: a lição de que se deve lutar por aquilo a que se tem direito.

Quando os professores deixam as escolas e vêm às praças – e neste caso vêm à Constituinte para reclamar o atendimento das suas reivindicações justas – estão dando à juventude e à infância a maior das lições que um educador pode dar aos seus alunos. (Palmas das galerias.)

Se este Governo, como os Governos que o antecederam, porque todos são parecidos com o mesmo procedimento, quer realmente dar importância à educação tem que partir do princípio de que qualquer melhoria do ensino passa necessária e primeiramente pela valorização do professor, e não há valorização profissional sem valorização salarial e econômica. (Palmas das galerias.)

No caso do Distrito Federal, cabe, se não à Constituinte, à Câmara dos Deputados a investigação de que medida o Governo do Distrito Federal está dando cumprimento à Constituição brasileira no § 4, do art. 176, que determina o mínimo de atribuição, de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. O Governo do Distrito Federal – como os governos dos quatro mil e dez Municípios do Brasil, e dos vinte e três Estados deste País – tem que investir pelo menos a quarta parte dos impostos que arrecada na manutenção e desenvolvimento do ensino; e a questão que se propõe à Câmara dos Deputados, senão à própria Constituinte, é investigar em que medida está sendo cumprida a Constituição da República.

O Brasil assinou em 1966, pelo seu Governo, na UNESCO, em Paris, uma resolução, assumiu um compromisso: A Resolução da Situação do Pessoal Docente, em que o Governo brasileiro, há vinte e um anos, se comprometia a dar aos professores condições dignas de vida e de trabalho e a ouvir no encaminhamento da política educacional, no tratamento salarial das questões dos professores, as entidades representativas do magistério.

Nós cobramos, desta tribuna, do Governo brasileiro, em todos os níveis, nacional, estadual, e municipal, o cumprimento do compromisso assinado na UNESCO, de assegurar aos professores o mínimo de condições salariais de vida e de trabalho e ouvir, no encaminhamento das questões do magistério, as associações que representam o professorado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Irma Passoni.

A SR^a IRMA PASSONI (PT – SP. Pela ordem): – Gostaria de que fizesse parte do meu pronunciamento a nota encaminhada a nós Parlamentares pelas entidades que estão aqui presentes, os professores, com meu apoio integral a eles pelos desafios que continuamos a enfrentar como mestres, construtores da vida e educadores dos cidadãos brasileiros.

É necessário que sejam afastados os irresponsáveis dos seus cargos, como é o caso do Governador José Aparecido, que se mostra totalmente incompetente para desenvolver um processo educacional, prioritariamente, e de saúde, no Distrito Federal.

Exigimos o atendimento imediato das reivindicações e que determine uma nova política educacional em Brasília e no País, porque nós, professores, há dez anos que sofremos um arrocho salarial violento.

Na medida em que o Ministério reconheça o estado de greve, não puna; pelo contrário, encaminhe soluções aos problemas salariais dos professores.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. IRMA PASSONI EM SEU DISCURSO.

Sr. Parlamentar, toda rede de ensino do Distrito Federal, Professores e Auxiliares da UnB e da Rede Oficial de 1º e 2º Graus e Professores das Escolas Particulares de 1º, 2º e 3º graus, se encontram em greve por melhores condições de ensino e salários justos, desde o mês de março. Greve que atinge cerca de 35 mil profissionais e aproximadamente 600 mil alunos.

Nossas reivindicações centrais são:

Mais verba para o ensino público e gratuito.

Piso salarial de 5 salários mínimos para o ensino de 1º e 2º graus e 10 salários mínimos para o ensino de 3º grau.

Estabilidade no emprego.
Índice de reajuste de acordo com o DIEESE (IPC).

Reposição das perdas ocasionadas pelo Plano Cruzado.

Implantação integral do Plano de Cargos e Salários para todos os Professores e auxiliares da FEDF.

Redução da carga horária.
Limitação do número de alunos em sala de aula.

Lembramos ainda que depois da demagogia do "Dia D da Educação", patrocinado pelo atual governo, nada mais foi feito no sentido de melhoria na escola pública. O que temos hoje nas escolas são profissionais mal remunerados, lutando para exercer seu ofício, apesar de condições diversas como falta de segurança, escassez de material didático-pedagógico, vidros quebrados, falta de carteiras, de limpeza, entre outros fatores.

Pedimos a.V. Ex^a que nos apoie, pois nossa força vem da justiça de nossas reivindicações. da nossa união e sobretudo do apoio que temos recebido de nossa comunidade, seja através das APM, das Associações de Moradores, de Entidades Sindicais, Estudantes, Partidos Políticos e Parlamentares.

Contando com o pronunciamento de V. Ex^a nas sessões plenárias do Congresso, em favor

do nosso movimento, agradecemos antecipadamente.

Brasília, 22 de abril de 1987 – Comando Geral de Greve dos Professores da Rede Oficial. – Professores da Rede Particular. – Auxiliares da FEDF.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB – CE Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

A minha saudação especial aos professores de Brasília, no momento em que, lutando por melhores salários, reclamam, nesta hora, na tarde de hoje, o apoio da Assembléia Nacional Constituinte às suas justas reivindicações.

Sr. Presidente, quase todos os Estados brasileiros proclamaram-se, após o dia 15 de março, com a investitura de seus novos governadores, em situação financeira das mais dramáticas, impossibilitando-os de atender a encargos essencial como o pagamento da respectiva folha de pessoal.

A dispensa de servidores, como alternativa para reduzir o déficit mensal e outras drásticas medidas de contenção de despesas passaram a ser divulgadas amplamente, ao lado da intervenção em alguns bancos estaduais, todos imersos num quadro de inadimplência dos mais graves e danosos.

Os salários elevados pagos a uma casta de privilegiados, seguidamente apontados pelos Chefes de Executivo, deram lugar à impetração de recursos judiciais, objetivando o reconhecimento de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal de várias leis em vigor, esteados nas quais os funcionários se favoreciam de expressivas remunerações.

Mais da metade das Unidades Federativas tardeava a total impossibilidade de arcar com o desembolso das importâncias correspondentes à retribuição dos serviços prestados por milhares de

"barnabês", pois à arrecadação se situava aquém do teto exigido para a liberação das folhas.

Raros são os Estados que conseguiram superar as dificuldades iniciais, mesmo assim suprimindo o chamado "gatilho", previsto na legislação do Poder-Central, dentro de critérios que se direcionam para o ajustamento das perdas salariais conseqüentes dos índices inflacionários.

Por outro lado, assume conotação das mais sérias o endividamento a que chegaram quase todos eles, instados, num passado recente, contrair financiamentos em moeda estrangeira, notadamente em dólar norte-americano ou marco alemão, restando-lhes, agora, a óbvia impossibilidade de cumprir as cláusulas contratuais, mesmo em uma linha de renegociação com os bancos credores.

Recordo, por oportuno, a obstinada reação oferecida, nesta Casa, em 1981/82, pelo então Senador Dirceu Cardoso, posicionando-se sempre contra a atitude liberal do Senado, chancelando autorizações indiscriminadamente, em uma avalanche de deliberações de que se beneficiavam Municípios e Estados.

A Resolução nº 62, posteriormente alterada pela de nº 93, disciplinava a tramitação dos projetos, suscitando, já naquela época, acirradas discussões e sucessivas verificações de **quorum** – estas como recurso regimental extremo para impedir o acolhimento da matéria por parte do Plenário.

Muitos órgãos da administração indireta também enveredavam pela mesma e invia trilha, em um comprometimento astronômico, com o aval do Tesouro Nacional.

No último domingo, o jornal **O Globo** fez publicar a relação das dívidas de todos os Estados, restringindo-as, certamente, àquelas pertinentes à administração direta.

Mesmo assim os dados são inquietadores e se acham expostos, em ordem decrescente, como se infere da aludida relação:

prazo de resgate de 20 anos e juros de 6% ao ano, além de 50% de correção monetária, cobrada com base na OTN ou em outro padrão que vier a prevalecer?

Não tenho a veleidade de pretender indicar soluções perfeitas e acabadas para a superação do seriíssimo impasse surgido com o gigantesco endividamento dos Estados.

Apenas almejo aflorar a questão – por ser esta também a preocupação do meu Partido, tomada efetiva pela designação de uma comissão integrada, além de mim, por Maria da Conceição Tavares, e os Constituintes Affonso Camargo e Milton Reis – afim de que seja ela destinada, sem maiores protelações e as Unidades da Federação tenham meios de conviver com a sua respectiva realidade econômico-financeira.

Os novos governadores estão a merecer do Presidente José Sarney o apoio de que necessitam para ultrapassar a atual fase de estruturação de suas administrações, viabilizando-as no delicado rumo de alternativas que as identifiquem com os justos anseios da comunidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mauro Banevides o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Como Professor de 2º Grau e Professor de Ensino Superior, além de dirigente sindical dos professores do meu Estado, não poderia deixar de, neste plenário da Constituinte, lutar para que o nosso Regimento Interno fosse interpretado da forma que pudesse assegurar que a minha categoria, a dos trabalhadores da educação, tivesse condições de pressionar este Plenário para um problema que é dos mais graves que temos hoje no Brasil.

Não podemos querer uma Constituinte alheia às pressões do movimento social, porque se assim proceder esta Assembléia Constituinte, não teremos uma Constituição melhor que essa que aí está; talvez tenhamos um texto constitucional pior do que o que aí está.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, há no Brasil um processo gradativo de destruição da estrutura educacional deste País; há mesmo a possibilidade de haver uma deliberada decisão de impedir que esse povo se eduque, porque é um povo que não se instrui, é um povo mais facilmente manipulado. (Palmas.)

É por isso que predomina o caos na escola brasileira – na escola pública, na escola privada – predomina a insegurança e predomina a impossibilidade de se exercer com serenidade e sabedoria a tarefa de educar. Da mesma maneira predomina, hoje, quase que em todos os Estados, paralisação nas áreas ligadas ao ensino e à educação. Não há mesmo um único Estado, neste País,

1 – Minas Gerais.....	US\$879.333.693,05
2 – Paraná.....	US\$393.300.000,00
3 – Santa Catarina.....	US\$ 386.500.000,00+M. Alemão
4 – São Paulo.....	US\$362.500.000,00
5 – Goiás.....	US\$357.600.000,00
6 – Maranhão.....	US\$317.800.000,00
7 – Mato Grosso do Sul.....	US\$235.450.000,00
8 – Paraíba.....	US\$ 235.100.000,00+M. Alemão
9 – Amazonas.....	US\$224.400.000,00
10 – Rio de Janeiro.....	US\$212.268.894,00
11 – Bahia.....	202.400.00,00US\$+M. Alemão
12 – Pará.....	US\$183.200.000,00
13 – Mato Grosso.....	US\$170.000.000,00
14 – Piauí.....	US\$157.500.000,00
15 – Rio Grande do Sul.....	US\$135.600.000,00
16 – Ceará.....	US\$124.000.000,00
17 – Espírito Santo.....	US\$105.100.000,00
18 – Pernambuco.....	US\$82.300.000,00
19 – Distrito Federal.....	56.800.00,00 Francos Franceses
20 – Rio Grande do Norte.....	US\$28.177.000,00
21 – Acre.....	US\$20.000.000,00
22 – Alagoas.....	US\$16.000.000,00

Sr^a e Srs. Constituintes:

Pode o Governo Federal, que avalizou tais operações, mostrar-se insensível a esse quadro caótico, entregue, como se encontra, a questões semelhantes, que o levaram à moratória técnica?

Terá ele condições de proceder à consolidação desses débitos, responsabilizando-se realmente pelos mesmos sob a garantia de uma contra-prestação que poderia ser representada pela emissão de Letras dos Tesouros Estaduais, com

que neste momento não tenha em algum segmento da educação uma greve dos trabalhadores do ensino.

A situação é, pois, nacional e aqui em Brasília, como lá no meu Estado, Minas Gerais, ou lá no Rio de Janeiro a situação não é diferente. O que nós temos, de maneira hoje inofismável, é que o Governo Federal, as autoridades públicas deste País se eximem crescentemente da educação, sucateando a estrutura educacional e impedindo que se exerça a tarefa de ensinar e de educar.

Mas, ao mesmo tempo, nas comemorações de posse dos Governadores – como há pouco tempo – certamente não houve um Governador, como não há qualquer autoridade pública que não o tenha feito, que ao tomar posse não tenha feito um belo discurso em homenagem a sua professora primária, mas não luta, em nenhum momento, para pôr em seu bolso salário para que ela viva com dignidade. (Palmas.) Da mesma forma não estranharemos, nós, do Partido dos Trabalhadores, se o IBGE nos próximos meses apontar o crescimento gradativo do analfabetismo neste País, porque se trabalha com o fim da educação formal, se trabalha com a desmoralização da educação informal e se trabalha com a impossibilidade de se exercer, fora da atual política oficial para a educação, a tarefa de ensino e de educação. Por isso nós, do Partido dos Trabalhadores, estranhamos que mais de um mês depois da greve das Universidades o Ministro do Trabalho reconheça o estado de greve certamente para permitir que a burocracia puna professores e impeça que se discutam, de maneira adequada, através do diálogo, os problemas que hoje afligem a educação brasileira. Por isso, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, esperamos que o Ministro do Trabalho, esperamos que o Ministério da Educação, esperamos que as entidades que hoje estão ligadas à área da educação levem em conta que não existe qualquer possibilidade de dobrar os professores, como se derrotar os grevistas ou substituísse a necessária apresentação de propostas para os graves problemas da educação em todos os níveis em nosso País.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É com grande preocupação que assumo esta tribuna para tentar responder ao Ministro da Justiça, Paulo Brossard, que na semana passada concedeu uma entrevista dizendo sob o título: "Brossard vê Asneiras na Constituinte".

Eu não podia me calar e fiz a resposta pelo mesmo órgão de Imprensa. Mas essas expressões proferidas por S. Ex.^a, o Ministro da Justiça, são altamente ofensivas, profundamente desrespeitosas, não dirigidas contra o Poder Legislativo, e sim contra a própria soberania da Constituinte, o seu funcionamento, a sua composição, eletiva livremente pelas urnas de novembro último, exibindo à face da Nação a expressão mais depreciativa, negativa deste Órgão Soberano, que deverá dotar o País de uma nova Carta Constitucional.

Lamentável, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que os Anais da Assembléia tenham que tudo

perenizar em suas páginas, consubstanciando não só as propostas, as sugestões e as esperanças de um povo, ávido de transformações sociais com que a classe política acenou milhões de lenços brancos, nos palanques e nas praças públicas ao Povo brasileiro.

Infortunadamente, deverão registrar entre as páginas da História que hoje somos protagonistas, eleitos para o exercício da tarefa maior que um legislador poderia aspirar terão – repetimos – de guardar no sacrário de nossas lembranças expressões inoportunas, infelizes, no tempo e no espaço, conceitos descabidos, ou idéias descabeladas, emitidas, segundo o **O Estado de S. Paulo**, exatamente pelo Sr. Ministro da Justiça, a quem deve caber – ou deveria caber – o maior acatamento, o melhor exemplo de respeito à ordem constituiria, à harmonia dos Poderes, a si próprio, ao cargo que exerce, à função que desempenha, à competência do órgão que dirige como Coordenador político do Governo.

As expressões ali contidas, se verdadeiras, desmentem e deslustram o brilho da inteligência de seu autor, despindo-lhe a toga merecida de grande tribuno parlamentar, a vibrante voz que ecoou no Senado da República, contra o arbítrio, a violência, a prepotência e o amesquinamento do próprio Poder Legislativo.

Nenhuma crítica ou censura formulada pela imprensa foi tão cruel, deprimente, aviltante até, do que o vocabulário derrisório e destemperado de um Ministro de Estado que confunde e humilha a figura do Constituinte, assemelhando-o a guerrilheiros nômades, perdidos na incompetência e nos descaminhos de seu mister.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em face da expressão do Sr. Ministro da Justiça, esta Constituinte há de amesquinhar-se aos olhos da Nação, se a seu favor não se levantar aqui uma voz de veemente protesto contra o desrespeito à dignidade de sua soberania, que, se não busca louvores, não poderá contudo calar, olvidar, chafurdar-se ou omitir-se frente à chalaça, à diatribe injuriosa, parta de qualquer órgão de informação ou de qualquer outro cidadão, muito menos daqueles que têm, por dever de Estado, de medir os conceitos, a contundência de suas críticas, principalmente na hora em que a Nação está de olhos postos na grande e honrosa tarefa que nos cabe: dotar o País de uma nova Constituição.

Assim sendo, Sr. Presidente, nos termos do que dispõe o item XVIII do art. 5º do Regimento Interno da Assembléia, que comete a V. Ex.^a o resguardo da dignidade dos membros desta Assembléia, assegurando-lhes o respeito às suas prerrogativas e a própria soberania da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a V. Ex.^a, nos termos do § 5º do art. 62, do Regimento Interno, sejam solicitadas informações aos Órgãos competentes, ou a S. Ex.^a, o Ministro da Justiça, com vistas à confirmação e procedência da desprimorosa ou equivocada manifestação de S. Ex.^a, a que alude o jornal **O Estado de S. Paulo**, acudindo V. Ex.^a, como de seu dever, com as providências cabíveis, para o desagravo à soberania da Constituinte, como também, e principalmente, em respeito à livre decisão e escolha do eleitorado de nosso País que elegeu seus legítimos e supremos representantes.

Digo mais: se alguém comete asneiras é o Executivo como essa com os professores aqui presentes no dia de hoje.

O Executivo é que está acovardado como um todo para tomar as medidas necessárias à colocação do País nos trilhos.

S. Ex.^a, o Ministro da Justiça Paulo Brossard usou de má fé propositada para pôr nas costas do Legislativo a responsabilidade pela crise brasileira e mascarar a culpa do Governo. É lamentável que o Ministro da Justiça, que deveria manter a ordem, fique lançando a cizânia no País.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Rospide Netto.

O SR. ROSPIDE NETTO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Brasil atravessa uma das suas piores crises econômicas, herança do regime autoritário, do empenho dos dirigentes da Nova República, a situação é preocupante, este mau tempo está atingindo a todos indistintamente, mas um dos segmentos da sociedade que está sendo duramente penalizado, devido à política econômica e financeira adotada pelo Governo, é o setor primário. Os movimentos de protestos iniciados no Rio Grande do Sul, Paraná e outros, continuam através de manifestações nos sindicatos rurais.

A agricultura do País precisa com urgência de uma política definida, estável, capaz de dar ao agricultor segurança para que ele continue a produzir: não podemos continuar com medidas paliativas e ocasionais. O agricultor não quer ser um especulador, mas não pode continuar a ser explorado e descapitalizado a cada safra. Hoje está completamente descapitalizado, muitos **ilegível** à falência, vendendo suas terras e maquinárias, enfim, vendendo tudo que têm, para atender aos compromissos. Deve aos bancos, à indústria e ao comércio.

Se continuar esta política adotada pelo Governo, fatalmente em breve necessitaremos de uma moratória. Muitos possuem patrimônio, e não têm receita suficiente para enfrentar os custos.

Hoje falo especificamente de um produto que pela sua importância, é um problema de segurança nacional. Refiro-me ao trigo. Trigo é alimento, é pão, produzir trigo é estancar um pouco a sangria de dólares ao exterior. Dar condições ao produtor nacional para que o mesmo continue a plantar trigo é um gesto patriótico. Sabemos que o trigo importado é mais barato, mas também sabemos que importar trigo é ficar na dependência do estrangeiro e continuar a enviar dólares para fora do País. Partir para auto-suficiência é uma atitude nacionalista. Nos últimos anos o Brasil triplicou sua produção, alcançando em 1986 uma produção de 5,6 milhões de toneladas. Esta produção contou com o esforço do produtor, e aplicação da tecnologia apurada pelos nossos técnicos, elevando o padrão de produção. A produção poderá crescer, no entanto, existe um desestímulo no setor e a produção tende a cair. O que não é bom.

Para produzir é necessário baixar os custos, não existe controle por parte das autoridades nos componentes da produção, principalmente nos fertilizantes e defensivos.

O crédito oficial para os custeios é insuficiente.

Aquele que tem média e grande propriedade só pode contar com 50 ou 60% dos financiamentos oficiais, a complementação só em bancos privados com juros de mercado de até 20% ao mês, o que dificulta produzir. O Governo deve tirar o subsídio do trigo junto ao consumidor, pois ganham os proprietários dos moinhos, favorece as classes abastadas mais que aos pobres. O subsídio hoje está em torno de 25 bilhões de cruzados, que poderiam ser reaplicados na produção primária.

Segundo a Fecotriga do Rio Grande do Sul, em estudos realizados, afirma que o Brasil gastou, nos últimos 20 anos, bilhões de dólares com a importação de trigo. Acrescidos dos encargos financeiros, vai a 16 bilhões de dólares.

Neste momento nosso apelo ao Governo Federal é que não desestime a produção de trigo, o produtor só quer o justo. O produtor precisa de preços justos compatíveis com os seus custos de produção. É necessário, com urgência, que se revisem os preços mínimos. Que se revisem os juros e a correção monetária do crédito rural, e uma política agrícola a longo prazo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Continuando o nosso trabalho contributivo para a adoção, em nossa Pátria, de uma nova, Carta que atinja, plenamente, os objetivos esperados pelo nosso povo, apresentei, respectivamente, nas sessões dos dias 7, 9 e 10 do corrente mês, perante a Assembléia Nacional Constituinte, para estudo e apreciação dos meus dignos pares e sua posterior inclusão, como dispositivos norteadores de nossa futura Lei Maior, as seguintes sugestões:

A) Na sessão do dia 7

A primeira sugestão busca dotar o planejamento familiar de novas e efetivas perspectivas com a oportunidade de entregar-se aos pais a liberdade de determinar o número de filhos que poderão manter e educar.

A possibilidade de estender a todos o direito humano fundamental de planejar a família passou a ser preocupação nacional dos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, com problemas populacionais e preocupação mundial por todas as conseqüências de um crescimento demográfico desordenado.

A ausência de informação e de serviços que permitam a toda a população os meios de planejar a família é, sem dúvida, um dos fatores preponderantes para o número crescente de crianças que, raramente, têm outra alternativa de vida senão enveredar pelos caminhos tortuosos da mendicância, do crime e da doença. É necessário reconhecer-se que o crescimento demográfico desproporcional dificulta as ações de qualquer governo que objetive estender a todos os benefícios sociais.

Cabe lembrar, ainda, a necessidade de preservar a sociedade brasileira contra a prática ou experiência que tenham como objetivo o controle da natalidade, através de métodos abortivos ou que atentem contra a dignidade do ser humano.

Desta forma, corri base nestas considerações, referida sugestão tem o seguinte teor:

"Incluem-se os seguintes dispositivos:

Art. Os pais têm o direito de escolher livremente o número de filhos que puderem manter e educar, cabendo ao Estado assegurar-lhes informações sobre os métodos de planejamento familiar que não atentem contra a vida humana e a saúde da mulher.

Art. Toda a experiência ou prática que atenta contra a dignidade e a vida do ser humano será coibida pelo Estado nos termos da legislação ordinária."

Na segunda sugestão, leva-se em conta que o princípio da democratização deve ser a tônica da nova Lei Magna. Assim, destaca-se, em primeiro lugar, a efetiva universalização do ensino fundamental, composto de oito séries anuais, que constitui antiga dívida do País para com o povo. Em segundo lugar, fixa-se o princípio da mobilidade, tanto no sentido vertical quanto no horizontal. Aquele concerne a possibilidade de atingir os diferentes graus de ensino. Este se relaciona à remoção de carreiras, ainda existentes, à transferência de alunos no Território Nacional. Um país em desenvolvimento deve preocupar-se com o tempo de formação dos seus recursos humanos, aproveitando adequadamente estudos anteriores e evitando acréscimo desnecessário de custos para o estudante e a coletividade. Assim, assegura-se a necessária fluidez que deve permear a educação nacional, em vista das condições sócio-econômicas de hoje.

Para alcançar a democratização e a mobilidade é preciso atentar para a produtividade. Assim, estatui-se a atuação complementar de instituições públicas e particulares, a conjugação de esforços da sociedade, a valorização do magistério e o entrosamento dos recursos, visando ao seu máximo aproveitamento. Neste particular, ao lado da escassez, padecemos do desperdício, inclusive no que se refere ao tempo. Deste modo, a conjugação desses princípios básicos pode assegurar a almejada educação de que o País necessita para os novos tempos. Daí, oferecer a seguinte sugestão:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. A educação, direito de todos e dever do Estado, será promovida e incentivada pelo Poder Público, pela família e pela comunidade em geral, obedecendo aos seguintes princípios básicos:

I – universalização do ensino fundamental, de modo a superar desigualdades sociais e regionais;

II – atuação complementar de instituições públicas e particulares em todos os graus de ensino;

III – democratização do acesso aos diversos graus de ensino, bem como flexibilidade de transferência de alunos, com adequado aproveitamento de estudos, entre estabelecimentos e sistemas de ensino;

IV – obrigação de o Estado fornecer recursos indispensáveis para que a família e, na falta desta, os demais membros da sociedade se desobriguem dos encargos de ensino;

V – entrosamento dos recursos humanos e materiais dos Poderes Públicos, da família, da empresa e da comunidade em geral, visando ao seu máximo aproveitamento;

VI – valorização do magistério através de padrões condignos de remuneração e estruturação da carreira docente".

Na terceira sugestão, levamos em conta o fato de que a estabilidade e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço constituem dispositivos jurídicos que versam sobre a mesma matéria: o primeiro, beneficiando o empregado, como uma garantia da relação empregatícia e, o segundo, prejudicando-o, porque estabelece apenas uma medida de caráter pecuniário, que não o deixa a salvo do risco da despedida arbitrária.

O retorno da estabilidade constitui, portanto, a reconquista de uma garantia de direitos adquiridos pelo empregado, através da acumulação de tempo de serviço na mesma empresa.

Assegura a sobrevivência do empregado, sem o temor, portanto, da perda do vínculo empregatício, proporcionando-lhe uma segurança espiritual que reflete sobre um melhor desempenho do seu trabalho, maior rendimento de produção, pelo espírito de colaboração de que está possuído em se sentir seguro e, assim, integrado e valorizado pela empresa.

É uma condicionante de melhor integração do empregado na vida e no desenvolvimento da empresa, uma vez que ele tende a se transformar num proprietário de seu emprego só podendo ser despedido por comportamento comprovadamente injustificável:

Contribui, ainda, para o aprimoramento das relações entre trabalhadores e empresários, os dois parceiros da produção nacional que a Constituição não pode separar.

A estabilidade do empregado e o FGTS poderão ser compatibilizados com o desaparecimento, porém da atual opção não ocorrendo, assim, nenhuma ameaça da garantia da sua permanência no emprego, assegurando-lhe, por outro lado, o direito ao recebimento estabelecido por aquele fundo, quando ocorrer a cessação das suas relações no trabalho, a pedido ou mediante acordo com o empregador. Porém, se não se quiser adotar o sistema do FGTS, cuja instituição trouxe em conseqüência o desaparecimento de um direito bem melhor, institua-se, então, o pecúlio estabilidade.

Assim sendo, entendendo esses dois institutos com base neste prisma, oferecemos sugestão, assim consubstanciada:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. É assegurado ao empregado que contar com 10 anos de efetivo exercício na mesma empresa, direito à estabilidade e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ou Pecúlio Estabilidade, na forma que a lei estabelecer, só podendo ser despedido por "justa causa."

Na quarta sugestão, buscou-se instituir um justo e necessário direito ao servidor público. Dois são os objetivos preponderantes desta sugestão de norma:

I – Dar a licença-prêmio, a que se refere a Seção IV do Capítulo IV do Título III do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, o nome pelo

qual ela é efetivamente conhecida no ambiente dos servidores públicos e que com ela melhor se compatibiliza: licença-prêmio.

Tal licença não é outra coisa senão um prêmio pela probidade e assiduidade do funcionário, já que a ela só faz jus àquele que, no período de aquisição, não sofreu pena de suspensão e não faltou injustificadamente ao serviço.

No Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União ela é chamada licença-especial, mas tal norma não se coaduna muito com o espírito e com o caráter de premiação do servidor público que ela encerra.

II – Permitir que os funcionários públicos tenham direito à licença-prêmio após cada período de cinco anos e não após cada período de dez anos, como determina a legislação pertinente em vigor.

Dez anos é prazo demasiado longo, podendo ocorrer muita coisa em tão avantajado lapso de tempo, de tal modo que o funcionário acabe nem podendo gozar a merecida licença.

Tal benefício também visa precipuamente ao descanso do servidor e assim deverá sempre ser enfatizado, como direito de recuperação de energias físicas e psíquicas do funcionário.

Cumpre ressaltar que vários órgãos da administração pública (Banco do Brasil, Banco Central, etc.) de há muito vêm concedendo aos seus funcionários os benefícios que ora propomos.

A adoção da licença-prêmio na legislação do trabalho se constituirá, de um lado, vigoroso estímulo à assiduidade, interessando, sob este aspecto, aos órgãos e à economia nacional e, de outro lado, justo prêmio à dedicação dos funcionários em geral.

Referida sugestão está vazada no seguinte teor.

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. Após cada 5 (cinco) anos de ininterrupto exercício, ao funcionário que a requerer, conceder-se-á a licença-prêmio de 3

(três) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo.

§ 1º O funcionário poderá converter 30 (trinta) dias da licença-prêmio em vantagem pecuniária.

§ 2º Para efeito de aposentadoria será contado em dobro o período de licença-prêmio que o funcionário não houver gozado".

Na quinta sugestão, buscamos fundamento no fato de o texto da constituição vigente não guardar uniformidade com respeito à concessão do direito de aposentadoria ao trabalhador. De fato, a Emenda Constitucional nº 18, de 1981, que acrescentou o item III ao art. 101 da Constituição, concedeu aposentadoria ao funcionário após trinta e cinco anos de serviço, ressalvado o caso especial da aposentadoria dos professores. Em seu art. 165, item XIX, por outro lado, a Constituição garante aposentadoria para a mulher aos trinta anos de trabalho, sem, contudo, fazer qualquer referência ao trabalhador do sexo masculino.

Em que pese ao direito de aposentadoria ser indistintamente concedido ao trabalhador de ambos os sexos em lei ordinária, não deixa de ser bastante curioso que, no texto constitucional, esteja expressa norma de direito que constitui clara discriminação. propósito, lembramos que o pró-

prio texto constitucional proíbe, no art. 165, item fio a diferença de salário por motivo de sexo. Seria de esperar-se, pois, que, por extensão, a Carta Magna vigente concedesse direito de aposentadoria aos trabalhadores de ambos os sexos, sem qualquer forma de discriminação, senão quanto ao tempo de serviço.

A sugestão de norma ora apresentada visa, portanto, a assegurar no texto da futura Constituição o direito de aposentadoria por tempo de serviço aos trabalhadores de ambos os sexos. Mais que isso, no entanto, visa também a garantir conquista social do trabalhador brasileiro e a fazer valer princípio de justiça social.

Com efeito, lembramos que, conquanto a expectativa média de vida do brasileiro esteja em cerca de 56,3 anos para o homem e em cerca de 62,8 para a mulher, varia consideravelmente segundo as diferentes camadas sociais, valendo registrar que o nordestino, por exemplo, vive, em média, menos doze anos que o sulista. Ademais, o trabalhador das camadas mais pobres via de regra ingressa mais precocemente no mercado de trabalho. Desta forma, assegurar constitucionalmente o direito de aposentadoria por tempo de serviço significa oferecer a possibilidade de que os trabalhadores das regiões ou das camadas mais pobres do País venham a desfrutar, ao menos por alguns anos, do direito concedido a todo trabalhador.

Assim, a sugestão de norma constitucional que apresentamos, visa não somente a guardar uniformidade na concessão de direito de aposentadoria ao trabalhador de ambos os sexos, mas, igualmente, a preservar uma conquista social do trabalhador brasileiro e a resguardar legítimo princípio de justiça social, estabelecendo o seguinte:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. É assegurado a todo trabalhador o direito à aposentadoria, com proventos correspondentes ao salário integral, após 30 (trinta) anos de trabalho para o do sexo feminino e 35 (trinta e cinco) para o do sexo masculino".

B) – Na sessão do dia 9:

A primeira sugestão, leva em conta o fato de que na atual constituição o funcionário público é considerado estável após dois anos de efetivo exercício no cargo para o qual foi nomeado em virtude de prévio concurso.

Esse período de dois anos que antecede a estabilidade é considerado como estágio probatório; destina-se, portanto, a averiguar se o funcionário, de fato, demonstra aptidão para o cargo ou emprego que ocupa.

Essa figura do estágio probatório inscreve-se, com muita propriedade, na maioria das Constituições estaduais e nos próprios Estatutos dos Funcionários da União dos Estados e dos Municípios. Entretanto o Poder Público, não raras vezes, demite o funcionário concursado às vésperas de adquirir estabilidade, sem maiores justificativas e, muito mais grave, sem qualquer procedimento administrativo, obstando abertamente a conquista da estabilidade.

Visa essa sugestão evitar tais arbitrariedades, bem como assegurar ao servidor o direito de am-

pla defesa que lhe faculta o processo administrativo, assim fixando:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art.....A demissão somente será aplicada ao servidor público, admitido por concurso público, no período de estágio probatório, em virtude de sentença judicial, ou mediante processo administrativo que comprove sua inaptidão para o cargo de emprego para o qual foi habilitado".

Na segunda sugestão, objetivando melhor ordenar a criação de distritos, desmembrados dos municípios, pois a visão administrativa deficiente ou conveniências políticas locais, muitas vezes ditadas por interesses subalternos, têm determinado a criação desordenada de distritos municipais.

Sem que se leve em conta a disponibilidade de condições básicas como população, renda pública e um mínimo de estrutura capaz de prestar serviços indispensáveis à comunidade em vias de ser contemplada com a autonomia relativa, criase, não raras vezes à revelia da parcela representativa da população da área, um novo distrito, como se esse tipo de divisão territorial resolvesse, por si só, problemas administrativos estruturais do município.

A precondição que se sugere, e que se espera venha a vigorar como norma constitucional, sobre representar ganhos efetivos para um sem-número de vilas e povoados sem um mínimo de serviços básicos de segurança, saúde e educação, por certo representará entrave, nos municípios muito pobres, à criação de distritos como panacéia para suas carências ou como meio de expandir a influência e o domínio de grupo político eventualmente no poder. Deste modo, estatui-se, nesta proposta de norma, o seguinte:

"Inclua-se, onde couber, o seguinte dispositivo:

Art..... A organização municipal, variável, segundo as peculiaridades locais, ou desmembramento de municípios e a respectiva divisão em distritos dependerão de lei, que fixará como precondição, na criação de distrito, a existência e o funcionamento, na área, de no mínimo um posto de guarda municipal, um posto de saúde e de uma escola de primeiro grau".

Na terceira sugestão, certos de caber ao Poder Federal uma tarefa que não tem variância significativa no todo social: os homens são iguais e formam uma sociedade homogênea, levamos em conta que a descapitalização do poder decisório sobre urbanismo poderia levar à pulverização de normas e a contrafacções do planejamento.

Somente a União Federal tem condição de enfrentar os grandes interesses em jogo, no processo social, sejam eles individuais ou societários, nacionais ou supranacionais. Neste ponto, os grandes dados da Ecologia e da Antropologia Cultural devem prevalecer sobre razões de especulação imobiliária; as famosas reconstruções do relevo florístico ou os meros propósitos de décor urbanístico.

Aos Estados, parece-me, poderia caber competência suplementar na matéria, oferecendo visões

especular das realidades locais. Sua relevância, maior ou menor, seria compatibilizada com o projeto nacional.

Aos Municípios – célula-máter da Sociedade – caberia aportar, na execução do Plano, as peculiaridades de seu interesse. Numa palavra, a "cor local".

A cidade é o habitat social. Nela, desenvolve o Homem suas potencialidades e o imenso cabedal da espécie. Nela, percorre o périplo de sua existência na Terra, não lhe cabendo, pois, desfigurar o composto urbano e malsinar os dons naturais e divinos.

As agressões que o meio natural, na cidade, vêm sofrendo são lastimáveis. Delas decorre a qualidade de vida que se deteriora, em temas estruturais, e, ainda pior, determinam-se condições defraudadas de existência e relacionamento humano.

Exemplo flagrante são os conjuntos habitacionais do BNH, verdadeiras "reservas" sul-africanas que agridem a natureza humana, em seus conglomerados urbanos irracionais e deterministas de classe. "Casa não é máquina de morar"; é força centrípeta de coesão social e funcionalidade de relações. A falta de espaço disponível para a troca generosa entre famílias e intrafamília levam tais conjuntos (excluentes e não-inclusivos) a tirar sua função de centros de convivência Lúcio Kowarick refere-se à múltipla favelização pela qual, os ex-habitantes de moradias anti-sociais persistem como vítimas da especulação imobiliária – à falta de uma legislação consistente de uso do solo urbano – e são jogados, cada vez mais longe, no espaço territorial da urbe, para longe do universo de fruição e de trabalho.

Mas Urbanismo não é só moradia. É tudo, no círculo de vida da Cidade, que favoreça aquilo que a garotada de hoje chama de "espaço" de Existência. O transporte de massa, por exemplo, aproximando os homens e facilitando (ou dificultando) a vida de trabalho e o lazer necessário, as praças de ajuntamento, os bosques restauradores e despoluentes, os espelhos d'água e as áreas de recreação constituem, igualmente, contributos do Estado à Sociedade, no objetivo nacional permanente de assegurar ao homem a qualidade de vida que lhe permita otimizar a função de felicidade.

Assim, nossa proposta reza:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. Compete à União Federal, mediante normas especificadas em Lei Complementar.

(...) formular o Plano Nacional de Urbanismo e o Projeto Nacional de Uso do Solo Urbano.

Parágrafo único. Esta competência poderá ser delegada às Unidades Federativas que serão executoras em seu âmbito territorial."

Na quarta sugestão, com base na nossa experiência profissional, nas discussões e conclusões da 8ª Conferência Nacional de Saúde, nos debates que os profissionais da saúde e representantes de diferentes setores da sociedade vêm mantendo nos últimos anos, elaboramos esta proposta de norma constitucional. Ela procura ser bastante abrangente e parte da garantia do direito à saúde para todos os indivíduos. Ao mesmo tempo estabelece como o Estado deverá garantir este direito e assegura o exercício liberal das atividades de

saúde, subordinando-o, porém, às diretrizes do sistema nacional único de saúde a ser definido em lei.

Na área da saúde, o Brasil vive atualmente problemas que afetam tanto os países desenvolvidos como os subdesenvolvidos. Em certas regiões, as doenças cardíocirculatórias, as neoplasias e violências constituem-se as principais causas de óbito. Em outras, as doenças infecto-parasitárias ocupam ainda o primeiro lugar no obituário.

O setor não está adequadamente preparado para o atendimento dos principais problemas de saúde da população. Faltam recursos. Os poucos existentes são gastos de forma irracional na maioria das vezes, produzindo um paralelismo de ações em algumas áreas e deixando outras a descoberta. Enfatiza-se o atendimento sofisticado e oneroso em detrimento dos cuidados básicos de saúde. A população, como um todo, dispõe, na verdade, de uma oferta de serviços insuficientes em quantidade e qualidade para satisfazer suas necessidades fundamentais.

A presente sugestão de norma constitucional busca estabelecer o direito de todos os indivíduos à saúde e a responsabilidade do Estado em garanti-lo. Parte do princípio de que este direito implica a satisfação das necessidades básicas de alimentação, educação, saneamento, habitação, renda, trabalho, transporte e lazer.

As condições de saúde dependem, da mesma forma, do relacionamento do homem com seu meio ambiente, o qual deverá ser preservado em todas as formas possíveis de população.

A oferta de serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde é atividade específica do setor. Deve ser universal e igualitária, segundo as necessidades da população. Para isso são necessários recursos mínimos garantidos na Constituição, tendo em vista ser a saúde de um povo maior patrimônio de uma nação.

É a saúde também um dos componentes do bem-estar social, além de ser garantia de uma força de trabalho capaz de produzir os bens e os serviços necessários em uma sociedade.

Os recursos mínimos previstos incluem uma porcentagem do Fundo da Previdência e Assistência Social, porcentagem esta que representa uma média dos gastos da Previdência com saúde nos últimos anos. Esses recursos podem ser substituídos por outras fontes a ser definidas em Lei.

A sugestão prevê alguns princípios considerados fundamentais para que o setor se organize de uma forma mais racional, eficaz e eficiente.

Está garantido o livre exercício liberal e a organização de serviços de saúde privados de capital exclusivamente nacional. Por outro lado, os serviços privados deverão obedecer aos objetivos e diretrizes do sistema nacional de saúde a serem definidas em Lei. Assim, participarão harmonicamente dos esforços nacionais de estruturação e funcionamento de um sistema setorial voltado para o atendimento das reais necessidades de saúde da população. O lucro com a prestação de serviços de saúde deve estar subordinado ao tipo e qualidade do serviço necessitado pela sociedade.

Da mesma forma, os insumos necessários ao funcionamento do sistema devem ter suas políticas de produção e utilização marcadas pelo inte-

resse maior da sociedade e não serem puramente voltadas para interesses mercantilistas.

A saúde ocupacional deverá estar integrada ao sistema nacional único de saúde, não devendo ficar marginalizada como se encontra atualmente. A participação de representantes dos segmentos: sociais envolvidos no processo produtivo, na formulação e controle das políticas de saúde do trabalhador, é fundamental para um melhor desempenho do sistema.

O controle de todo o sistema está previsto pela participação da população, por meio de entidades representativas da comunidade, em todos os níveis do mesmo.

Ao apresentar esta sugestão de norma ao novo texto constitucional, tenho certeza de estar oferecendo contribuição para solucionar um dos mais importantes problemas que afligem o povo brasileiro.

É a seguinte nossa proposta:

"Inclua-se, os seguintes dispositivos:

Art. A saúde é um direito de todos os indivíduos e um dever do Estado.

Art. O Estado garantirá esse direito mediante:

I – políticas econômicas, sociais e de meio ambiente que contribuam para eliminar ou reduzir os riscos de doenças e de outros agravos à saúde;

II – oferta de serviços de saúde a toda a população, de forma igualitária e segundo suas necessidades;

III – destinação de pelo menos 12% das receitas tributárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e 25% do Fundo da Previdência e Assistência Social, ou o equivalente em recursos de outras fontes a serem definidos em Lei.

Art. A Lei definirá a abrangência, as competências, a organização e o funcionamento do sistema nacional de saúde, de acordo com os seguintes princípios:

I – unificação institucional em cada nível de governo;

II – descentralização política, administrativa e financeira do sistema;

III – integralidade das ações de saúde prestadas a todos os indivíduos, observadas as características epidemiológicas regionais;

IV – regionalização e hierarquização dos serviços de saúde;

V – participação da população, por meio de entidades representativas da comunidade, na formulação e controle das políticas de saúde nos seus diferentes níveis;

VI – adequação dos recursos necessários à implementação do sistema de saúde de acordo com a alínea III do artigo anterior, sem prejuízo da criação de novas fontes de financiamento.

Art. São assegurados o livre exercício da atividade liberal em saúde e a organização de serviços de saúde privados de capital exclusivamente nacional.

Art. Os serviços de saúde, de qualquer natureza, desenvolvidos por pessoas físicas ou jurídicas, são de natureza pública e de interesse social, cabendo ao Estado sua normalização e controle.

Art. As relações formais entre o setor público e o setor privado se estabelecerão segundo normas do Direito Público.

Art. As políticas de recursos humanos, de desenvolvimento científico e tecnológico e de produção de insumos para o setor saúde serão subordinadas aos objetivos e diretrizes do Sistema Nacional de Saúde.

Art. É garantido a todos os trabalhadores o direito a condições adequadas de higiene e segurança do trabalho.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a participação do Poder Público, do empregador na formulação, implementação e controle da política e ações de saúde ocupacional."

Na quinta sugestão, busco consignar na Constituição Federal dispositivo que assegure a todo e qualquer cidadão, na defesa de seus direitos privados, mas também de modo a preservar interesses coletivos que considere ameaçados, forma de defender-se, por via judiciária, de qualquer prejuízo que entende ter sofrido. Ordena-se o dispositivo no contexto da plena vigência do Estado de Direito na organização social, sob a responsabilidade do Estado. Historicamente, contudo, o próprio guardião de ordem constituída, com frequência invade abusivamente a esfera dos direitos individuais e coletivos, com a pretensão de eximir-se da possibilidade de submissão à apreciação judiciária. A norma ora sugerida introduz princípio jurídico maior que, tanto nas relações sociais, políticas e econômicas ordinárias, quanto no comportamento do Estado, agir de forma reguladora e preservadora da integridade dos direitos do cidadão e da sociedade. Na tradição jurídica ocidental e moderna, além dos axiomas clássicos, que afirmam a igualdade sem restrições perante a lei, a possibilidade dos atentados aos direitos humanos, e assim por diante, busca abranger igualmente a realidade de vida social, em suas constantes transformações. A formulação destas pode variar de um momento a outro, atingindo aspectos cuja formulação não pode ser sempre precisa e pormenorizada no texto de uma Carta Magna, mas que se recobre pela expressão "interesses coletivos". Estes podem ter sido institucionalizados ou não, e se referem, a título de exemplo, a questões da saúde coletiva, do meio ambiente e da ecologia, de defesa do consumidor, da informação do e sobre o cidadão, do bom funcionamento da administração pública e do direito de petição, da organização do espaço urbano, das medidas de interesse público (como desapropriações), etc.

Desta forma, nossa sugestão assim determina:

Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. A lei não poderá excluir de apreciação do Judiciário qualquer lesão a direito individual ou a interesses coletivos".

C) Na sessão do dia 10

Neste dia de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, ofereci sugestão, lastreado no fato de que as mudanças ocorridas, nas últimas décadas, na estrutura e no funcionamento do ensino superior brasileiro, trouxeram como consequência, junto com inovações em sua organização didático-científica, um sem-número de per-

plexidade e complicações para a vida escolar do alunado.

Entre as mais visíveis e incômodas, acha-se o instituto da transferência, objeto tantas vezes de regulamentações e, ainda hoje, verdadeira pedra de tropeço para a maioria dos alunos que, pelos mais variados motivos, têm de mudar de domicílio. Bastaria acompanhar os esforços hermenêuticos dos inúmeros pareceres do Conselho Federal de Educação, intérprete da lei ordinária (cf. Parecer nº 224/84. in Documenta, (280):7-22, abr. 1984) para se ter a exata medida dos clamores e das angústias de milhares de jovens de todos os quadrantes do País.

Ao recorrerem àquele egrégio Colegiado, muitos buscaram o simples reconhecimento do direito de continuar seus estudos, sem os percalços de adaptações exorbitantes muitas vezes exigidas pelos currículos plenos dos estabelecimentos de destino das transferências pleiteadas.

Ainda que se devam admitir certos progressos na legislação vigente (Lei nº 7.037/82), no sentido de descomplicar o exercício do direito de transferir-se de uma para outra instituição de ensino superior (IESs), restam ainda muitos obstáculos institucionais na transferência dos alunos.

Diante dessa realidade, que se torna cada vez mais dramática e pede-nos, a nós Constituintes, um posicionamento enérgico, vimos propor, com a presente sugestão de norma constitucional, a padronização dos currículos dos cursos superiores de graduação para todo o território nacional. Esse padrão único servirá de critério determinante no exame do aproveitamento das matérias cursadas, evitando, assim, que o arbítrio regimental das próprias IESs se interponha nesse processo com seus particularismos curriculares. Pois, o que se nota, quando se invocam os princípios da flexibilidade curricular e da autonomia didática e administrativa das IES para a diversificação nos programas de um mesmo curso acadêmico, não é o respeito às diferenças individuais dos alunos ou o cuidado com a adequação dos cursos a necessidades sociais detectadas, mas, sobretudo, a existência de motivações alheias e prejudiciais ao próprio sentido da educação.

A norma constitucional norteará, deste modo, a legislação complementar e ordinária, a fim de guiá-la, antes de tudo, para o interesse dos próprios alunos e para o bem comum de toda a sociedade. Longe de impedir as conquistas já incorporadas à tradição educacional do Brasil, arde o princípio da unidade nacional tende a articular-se com os valores cultivados pelas próprias instituições de ensino – devidamente localizadas em suas respectivas regiões – a padronização curricular visa à finalidade mais alta da escola em sua missão de serviço, livre plenamente de pruridos mercantilistas.

Além disso, a padronização dos currículos, sob a vigilância do Estado, poderá contribuir ainda mais para a cobrança de um desempenho de melhor qualidade por parte de todas as IESs, redundando, sem dúvida, em dividendos positivos para o próprio desenvolvimento nacional da educação.

Deste modo, a nossa proposta reza:

"Incluem-se os seguintes dispositivos:

Art. Os cursos superiores de graduação terão os seus currículos padronizados para todo o território nacional.

Parágrafo único. Nas transferências de alunos, o aproveitamento das matérias cursadas será determinado pelos critérios do padrão único nacional e não pelos critérios dos desdobramentos e enriquecimentos curriculares, previstos nos regimentos das instituições de ensino superior."

Srs. Constituintes, nestas sugestões aqui apresentadas, buscamos, através de nossa experiência profissional e da nossa vivência parlamentar, que nos leva a um trato diário e constante com as pessoas, as coletividades e, sobretudo, com as suas aflições, problemas e aspirações, dotar a nossa norma jurídica maior de conetivos e soluções legais para o equacionamento dos conflitos tratados, nestas 11 (onze) sugestões, ora anunciadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paes de Andrade.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} Constituintes e Srs. Constituintes: O secular problema da seca no Nordeste do Brasil, que já no Governo do Presidente Epitácio Pessoa se constituía motivo de preocupação nacional, continua a ser um desafio permanente, por falta de medidas definitivas para a solução das sucessivas crises climáticas que têm atingido a Região.

Ainda em 1919 instituiu-se a Caixa das Secas, por iniciativa do Presidente Epitácio Pessoa, como medida tendente a enfrentar o flagelo da grande seca de 19.

Destinou-se, para tanto, com a promulgação da Lei nº 3.965, de 25 de dezembro de 1919, um percentual de dois por cento sobre a Renda Tributária da União, para ocorrer com assistência às populações flageladas e execução de obras chamadas de emergência, nos vários Estados atingidos pela calamidade.

Mas, em março de 1923, com o advento do Governo do Presidente Arthur Bernardes, aquela taxa foi abolida, sendo posteriormente restabelecida, com a promulgação da Constituição de 1934, que destinou um percentual de quatro por cento da renda tributária, para o Fundo das Secas conforme o estabelecido no art. 177 da Carta Magna.

Em 1937, com a outorga da Carta do Estado Novo, mencionado fundo foi praticamente abolido, com o desconhecimento do Governo ditatorial de recursos constitucionais para o combate à seca.

Coube, porém, ao Congresso Nacional, em 1946, restabelecer, a contribuição de três por cento, do Orçamento da União, para as secas, sendo dois por cento para obras e um por cento para o Fundo das Secas, de onde se originou (oitenta por cento) o Banco do Nordeste.

Em que pesem, porém, às Diretrizes do Governo Federal em enfrentar o problema das secas, inclusive com a participação efetiva da SUDENE, torna-se cada vez mais imperiosa a adoção de uma política definitiva, o que somente nos parece possível com a destinação de recursos permanentes, assegurados na própria Constituição da República. Para tanto, entendemos oportuno apresentar à Assembléia Nacional Constituinte

proposta com medidas que nos parecem capazes de atender ao grave problema nacional. Assim, submetemos à apreciação dos Srs. Constituintes a seguinte proposta de Norma Constitucional:

Acrescente-se ao texto constitucional o seguinte:

"Acrescenta artigos às Disposições Gerais e Transitórias da Constituição Federal, com vista ao restabelecimento – de destinações específicas de recursos ao desenvolvimento regional."

Art São acrescentados à Constituição Federal, no Capítulo das Disposições Gerais e Transitórias, os seguintes artigos:

"Art. Na execução do Plano de Defesa Contra os Efeitos da Seca no Nordeste, a União despenderá, anualmente, com obras e serviços de assistência econômica e social, quantia nunca inferior a três por cento da sua renda tributária.

§ 1º Um terço da quantia referida neste artigo será depositado em caixa especial destinada ao socorro às populações atingidas pela calamidade, podendo essa reserva, ou parte dela, ser aplicada através de instituição financeira e a juros módicos, consoante as determinações legais, em empréstimo a agricultores e a industriais estabelecidos na área abrangida pela seca.

§ 2º Os Estados compreendidos na área da seca – deverão aplicar três por cento da sua renda tributária na construção de açudes, pelo regime de cooperação e em outros serviços necessários à assistência às suas populações.

Ao Governo Federal competirá:

I – a traçar e executar um plano de aproveitamento total das possibilidades econômicas – do Rio São Francisco e de seus afluentes, no qual aplicará, anualmente, quantia não inferior a um por cento de suas rendas tributárias;

II – a traçar e executar um plano de desenvolvimento integrado na Região Centro-Oeste, no qual aplicará, anualmente, quantia não inferior a um por cento de suas rendas tributárias.

Art. Na execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a União aplicará quantia não inferior a três por cento da sua renda tributária.

§ 1º Um terço da quantia referida neste artigo será aplicada em operações de fomento e de amparo aos agricultores e industriais da região, a juros módicos, através de instituição financeira.

§ 2º Os Estados e os Territórios da Amazônia, bem como os respectivos municípios, reservarão para o mesmo fim, anualmente, três por cento das suas rendas tributárias. Os recursos de que trata este parágrafo serão aplicados por intermédio do Governo Federal."

Justificação

Para promover o desenvolvimento do Nordeste e solucionar o problema das secas, de maneira permanente e efetiva, através de obras estruturais,

o saudoso Presidente Epitácio Pessoa, no ápice da terrível catástrofe de 1919, instituiu, pela lei nº 3.965, de 25 de dezembro de 1919, a Caixa das Secas, atribuindo-lhe uma taxa de dois por cento sobre a Renda Tributária da União.

Em março de 1923, quando em curso as ambiciosas obras, o Presidente Arthur Bernardes mandou paralisar os serviços. Em 1924, governando em Estado de Sítio, pelo Decreto nº 16.403, de 12 de março, extinguiu a Caixa das Secas e aboliu a contribuição de dois por cento sobre a Renda Tributária. Convocada a Constituinte de 1934, pelo art. 177 da Constituição foi estabelecida a contribuição de quatro por cento para o Fundo das Secas.

A Constituição outorgada de 1937, que início, o período ditatorial do Estado Novo, aboliu, pelo silêncio, o Fundo das Secas e a respectiva Contribuição.

Votada pelo Congresso Nacional, a Constituição de 1946 restabeleceu, pelo art. 198, a contribuição de três por cento para as secas, sendo dois por cento para obras e um por cento para o Fundo das Secas, de onde se originou (oitenta por cento) o Banco do Nordeste.

Implantou, ainda, a Política da Regionalidade, tão necessária ao nosso País, de tamanho continental e com grande variedade geográfica.

Estabeleceu-se, também, pelo art. 199, aplicar três por cento na Valorização Econômica da Amazônia e pelo art. 29 Das Disposições Transitórias, um por cento no Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Criaram-se, para cada caso, os organismos administrativos correspondentes – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e o Banco do Nordeste, para o Nordeste: Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Banco da Amazônia (BASA), para a Amazônia e a Comissão de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODE VASF), para o São Francisco.

A este elenco, acrescentou-se a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO).

A Constituição imposta de 1967 e sua Emenda Substitutiva, de 1969, aboliram, também pelo silêncio, todas estas atribuições e inauguraram a Política de Centralização e de Uniformidade. Os órgãos foram conservados anêmicos, vivendo à custa de contribuições aleatórias, decrescente. Foi um desastre.

Em relação ao Nordeste, as aplicações em obras estruturais (açudes, irrigações, poços, barragens, reflorestamento etc.) desceram a níveis nunca atingidos (zero vírgula vinte e oito por cento), como prova, estatisticamente, o Professor J. Colombo de Souza, em seu livro – "O Nordeste e a Tecocracia da Revolução", Brasília, 1981.

Cingiu-se o Governo a serviços assistenciais, em obras de emergência, caríssimas e sem resultado permanente.

Tomou-se, assim, imperioso voltar-se à Política da Regionalidade e atacar-se os problemas buscando soluções permanentes e definitivas. Desenvolver o Brasil periférico, para nele assentar, de forma definitiva, os seus legítimos donos, destinatários de suas riquezas e de suas potencialidades.

Este é o grande objetivo da presente Proposição, a ser discutida, votada, e, estamos confiantes, aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Lyra.

O SR. FERNANDO LYRA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A nação argentina acaba de enfrentar sua mais dura crise, desde a instalação do governo democrático de Raul Alfonsín, em dezembro de 1983.

Reprimida a rebelião, o episódio deixa uma lição ao povo argentino e oferece a todos os demais povos latino-americanos e, especialmente aos regimes de transição, um tema para reflexão profunda do governo e da sociedade.

Ontem, como hoje, revela-se a incapacidade das corporações militares sul-americanas de se integrarem à sociedade democrática e de aceitarem a condição de organizações passíveis de julgamento e de crítica da sociedade.

Qualquer que tenha sido a intenção dos militares argentinos – de dar um golpe de Estado ou de se rebelarem contra o julgamento de atrocidades cometidas em passado recente para se manterem no poder – mais uma vez fica evidenciado que parcela considerável do estamento militar considera-se privilegiada e com direitos que ultrapassam os do cidadão comum e se sobre-põem à lei e à própria estabilidade institucional.

Felizmente para os argentinos, o arbítrio rendeu-se ao poder democrático e livremente constituído. Ao hipotecar minha solidariedade ao Presidente Raul Alfonsín e destacar sua habilidade política na solução da crise, ousou dizer que o desfecho do episódio também tem conseqüências diretas sobre os destinos de outras nações, inclusive a brasileira. Seguramente, a frustração de propósitos de militares argentinos arbitrários e impatriotas terá inibido aspirações golpistas alimentadas por companheiros de fardas de nações vizinhas, permanentemente incomodados com a prática democrática.

Não apenas a Argentina, mas a América do Sul acabam de dar mais um passo à frente e, tomando ainda mais distante a triste experiência das ditaduras militares, que nunca haverão de repetir.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias.

O SR. STÉLIO DIAS – (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Mereceu louvores dos pecuaristas capixabas o Programa de Terminação e Engorda de Bovinos no Período de Entressafras, aprovado recentemente pela área econômica do Governo, com o intuito de propiciar ao abastecimento interno seiscentas mil cabeças de gado bovino, produzindo cento e cinquenta mil toneladas de carne, no período da entressafra.

Trata-se de uma disponibilidade da ordem de um bilhão de cruzados, por isso mesmo necessário às áreas de abrangência do Programa, para que produza maior impacto aos imperativos da tecnologia.

Gostaríamos, no entanto, de levar ao conhecimento do Ministro Iris Rezende Machado, da Agricultura, na qualidade de Representante do Espírito Santo, comprometido com a área agropecuária,

algumas ponderações em favor do criatório bovino do Espírito Santo.

Com raras exceções, a tecnologia proposta – nos aspectos do confinamento, semiconfinamento ou pastagens cultivadas de inverno – não poderá atender plenamente ao universo capixaba, diante de limitações de insumos, carência de instalações apropriadas e ausência de pastagens de inverno.

Sugerimos ao honrado Ministro adote outras medidas evitando penalizar os produtores capixabas que, por falta de recursos para a manutenção do rebanho, serão obrigados a dispor do seu gado ainda sem condições de abate ou pleno aproveitamento do ganho de peso, que, quanto maior, mais propiciará a solução do abastecimento no período da entressafra.

S. Ex.^a é conhecedor de quase todas as Regiões do País e sabe que é possível manter o boi gordo na pastagem de colômbio, durante alguns meses de seca. Para tanto, precisa o criador de financiamento de custeio e até recentemente havia normas do BACEN, impedindo essa pinha de crédito, objeção que foi revogada por efeito das mais recentes medidas econômicas.

É necessário que o nobre Ministro da Agricultura interfira junto aos demais Colegas da área econômica, restabelecendo recursos destinados ao custeio pecuário, para acudir aos criadores não atendidos pelo Programa de Confinamento, desde que possua condições de pastagem, aguadas e infra-estrutura de engorda pelo sistema extensivo.

Além de consagrado no custeio proposto, o procedimento técnico e normativo poderá acrescentar algumas condições inseridas no recente programa de confinamento.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Sampaio.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna manifestar a minha insatisfação contra a medida de extinção das Delegacias Federais de Saúde, determinada pelo Governo através do Ministério da Saúde. Diante de tal medida, venho solicitar a revogação da Portaria nº 550, visto ser medida unilateral e inconstitucional sem anuência nem respaldo político.

A referida Portaria destituiu de uma só vez 26 Delegados Federais de Saúde, num total desrespeito à Saúde Pública, que é proclamada pelo Governo Federal como prioridade social. Caso seja concretizada a extinção das Delegacias Federais de Saúde, o nível de agravamento social e político atingirá todo o país.

Inicialmente, havia as Delegacias de âmbito regional que se transformaram, mais recentemente, em Delegacias Federais de Saúde em cada Estado da Federação, para melhor relacionamento entre os setores interessados em problemas sanitários e, tendo em vista, o princípio de que sempre deve existir um órgão junto à clientela-fim, órgão este que, frente às situações problemas, terá melhores condições de apresentar alternativas de soluções e/ou equacioná-las. As Delegacias Federais de Saúde vinham cumprindo suas atribuições fundamentais, como orientar, coordenar, acom-

panhar, supervisionar e compatibilizar, a nível estadual, as atividades de interesse do Ministério da Saúde, e, por isso, não se entende a razão da extinção por parte do Governo. Não se justifica que de agora em diante passem a existir órgãos tão somente executivos. É preciso, Sr. Presidente, que haja, para o aprimoramento das atividades de prestação de serviços à coletividade, órgãos como as Delegacias Federais de Saúde, com a finalidade precípua de supervisão, avaliação e controle, para uma retroalimentação do sistema, tomando cada vez mais eficiente a Política de Saúde do Governo Federal a nível de Estado. Dizer que o Ministério da Saúde agirá diretamente com as Secretarias Estaduais de Saúde é uma utopia. Com a extinção das Delegacias, os servidores detentores de funções gratificadas terão reduzidos seus salários, com reflexos sócio econômicos no meio familiar, alterando seu padrão de vida que, gradativamente, vem sendo desgastado pelo alto índice inflacionário e defasagem dos seus salários. Da forma em que se vem processando de maneira atípica a extinção das Delegacias, verifica-se um decréscimo na produtividade, levando-se em consideração que tal medida vem gerando intranquilidade, insegurança e insatisfação a todos os servidores.

Em face do exposto e, fundamentados nos princípios democráticos que norteiam a Nova República, solicito a revogação dessa Portaria. Solicito a manutenção e o continuado e crescente aquecimento das Delegacias Federais de Saúde em todos os Estados da Federação, para que os Programas não sofram solução de continuidade e a saúde pública receba tratamento merecido, em prol da comunidade.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Continua o impasse na área da comercialização da safra agrícola deste ano. A falta de recursos financeiros, a falta de armazéns e silos e o baixo preço estipulado pelo Governo, constituem-se nos itens principais dos obstáculos enfrentados pelos produtores rurais.

A alta taxa de juros, até agora, sem uma definição por parte do Governo, a falta de diretrizes seguras para o setor, poderão determinar uma redução muito grande, na safra do próximo ano, pois já estamos na época de preparo dos solos para a nova safra e os nossos agricultores ainda não sabem o que fazer.

Por outro lado, grande é o número de agricultores que se tomaram insolventes, em face do famigerado Plano Cruzado I, e, sem nenhum exagero, grande número de propriedades agrícolas serão leiloados pelos banqueiros, na busca da saldar os compromissos feitos pelos agricultores.

O alto preço dos insumos e defensivos agrícola também colaboram no sentido negativo ao da produção agrícola. O Governo tabelou os produtos, mas não tabelou os insumos e os defensivos, e a diferença é muito grande.

Enfim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, este é o triste quadro sobre a nossa agricultura; é necessário que na elaboração da nova Constituição

tenhamos em conta estas atuais dificuldades, para que possam oferecer soluções adequadas e que coloque realmente a agricultura em condições de poder ser uma atividade planejada a médio e longo prazo, sem as vicissitudes sazonais que hoje a afeta.

Fica aqui, pois, mais uma vez, o nosso brado de alerta a favor da agricultura e dos produtores rurais. A verdadeira emancipação econômica e política brasileira passa pela agricultura, e não há outro caminho.

Voltarei ao assunto!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Feres Nader.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tem-se debatido exaustivamente o drama do menor abandonado e suas dolorosas conseqüências, problema que hoje se apresenta mais grave do que nunca. Essa mácula é de quase todas as cidades do país.

Segundo resultados de pesquisas realizadas por psicólogos e assistentes sociais, a extensão do mal é elástica, fruto, em grande parte, da miséria e da falta de uma assistência mais ampla e eficiente do Poder Público.

Admitiu-se que a extinção do SAM, triste universidade que o Estado mantinha para doutorar menores abandonados nas artes do crime, felizmente desfeita, e a instituição da FUNABEM foi, à época, um passo decisivo para a solução dessa mácula social.

Queixou-se, por longos anos, que os recursos de que dispunha a nova entidade eram menos do que remediáveis, pois não bastavam sequer para ensaiar a abordagem de uma questão terrível, de um mal que continua, ainda hoje, a crescer a olhos vistos, cada vez mas com tendência a se alastrar e sem qualquer perspectiva de erradicação.

Entretanto, pelo que se tem sabido, a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, no que pese os seus pontos positivos e o apoio do Ministério da Previdência e Assistência Social, órgão a que está vinculado, vem cometendo sérias derrapagens, transformando a instituição num presídio disfarçado, onde os internos recebem um tratamento semelhante àquele a que fazem jus os criminosos. A ratificação desta descritiva está na recente rebelião registrada na FUNABEM. Ora, se os menores se amontanaram, permeável está que o tratamento que lhes tem sido dispensado os magoa física e moralmente. Devo-se admitir, diante deste quadro, que a FUNABEM tem trilhado as veredas do erro, do equívoco.

Como agravante do problema, deve-se citar que a própria sociedade, rigorosa em punir os muitos que se tornam delinquentes, sempre se esquece de que o maior quinhão de responsabilidade pesa sobre seus ombros, em conseqüência da desídia, muitas vezes até deliberada. Até mesmo a nossa política populacional leva uma parcela de culpa, pois não permite soluções que outros países já adotaram, como a limitação da prole e o aborto social.

A questão é das mais sérias e, embora não possa ser solucionada a curto prazo, em face da sua complexidade, é inadiável que se faça alguma coisa para socorrer esses menores abandonados,

mas de maneira asseada, eficiente e fraterna. Há que se dispensar maior atenção ao problema, criando, por exemplo, instituições mais modernas e capazes de seduzir esses jovens a deixarem as ruas. É imprescindível que essas instituições sugeridas tenham condições de dispensar uma assistência mais efetiva, fraterna e abrangente aos menores, inclusive criando um clima sugestivo para que eles se sintam como se estivessem num verdadeiro lar. Nada de imposições, de regime de casa de correção, de despotismo.

Srs. Constituintes, pretendemos empunhar, doravante, esta bandeira, até que possamos vislumbrar pelo menos a minimização do problema. Para tanto, convocamos a todos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ivan Vanderlinde.

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

O **Correio Brasileiro** do dia 12 de abril notícia, em sua página 17, que, como contribuição do Executivo à elaboração do capítulo tributário da nova Constituição, o Ministério do Planejamento vai encaminhar ao presidente desta Assembléia Constituinte o texto de um anteprojeto de reforma tributária elaborado por uma comissão técnica interministerial, organizada e presidida pelo então Ministro João Sayad e que se concluiu seus estudos muito recentemente, já sob a administração Aníbal Teixeira.

O projeto propõe um aumento da carga tributária correspondente a um por cento do produto interno bruto, sugere uma ampliação da participação dos Estados e Municípios no bolo tributário, em detrimento da União, propõe a extinção, a fusão e criação de vários tributos, assim como uma redefinição da competência tributária entre os três níveis governamentais.

Até aqui tudo estaria muito bem, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, se não tivessem incluído no anteprojeto, muito disfarçadamente, a extinção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do PIS e do PASEP, criando-se um novo fundo, não patrimonial, com base numa aproximação do lucro bruto, e destinado a financiar a expansão do seguro-desemprego e investimentos privados a cargo do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

Ora, Sr. Presidente, é de se perguntar para onde iria, com isso, toda a filosofia do programa de construção e de aquisição da casa própria. Não devemos esquecer que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi instituído para acabar com o regime da estabilidade, que a legislação trabalhista assegurava ao trabalhador até a lamentável intervenção militar de meados da década de 60. Os trabalhadores só muito relutantemente aceitaram o regime do FGTS em troca da estabilidade porque o governo lhes acenou com a possibilidade de deixar de pagarem aluguel. Como ficaria essa questão? O projeto do Ministério do Planejamento é inteiramente omisso com relação a isso.

E o que dizer o PIS/PASEP, apresentado aos trabalhadores pelo então Presidente Garrastazu Médici como verdadeira participação nos lucros? O que tem a dizer a SEPLAN com relação à participação do trabalhador nos lucros da empresa?

Temos a mais plena certeza de que o novo titular da Secretaria de Planejamento da Presidência da República saberá enviar-nos os seus esclarecimentos, pois não creio que os técnicos daquela Pasta tenham ousado trazer prejuízos à classe trabalhadora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Rubem Branquinho.

O SR. RUBEM BRANQUINHO (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Represento o Estado do Acre, onde habita o valoroso e sacrificado povo acreano que desde os fins do século passado vem conservando para a Pátria brasileira aquela magnífica região. Tenho já por diversas oportunidades feito aqui no Congresso Nacional e na Assembléia Nacional Constituinte intervenções em favor do Estado que represento e assim o farei sempre como é de meu dever.

Todavia, hoje Sr. Presidente e Srs. Constituintes venho usar da palavra para falar sobre o governo de uma cidade onde residi durante 20 anos, os vinte anos de minha formação profissional e onde convivi com os fatos mais importantes dos últimos tempos. Refiro-me a Brasília, a nossa Capital Federal e peço licença para falar sobre o governo do eminente brasileiro que é o Governador do Distrito Federal, o Ex-Deputado Federal Doutor José Aparecido de Oliveira.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

Os sucessivos movimentos reivindicatórios, que envolveram e ainda envolvem servidores de órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal, dão bem a medida das dificuldades que o Governador José Aparecido de Oliveira está enfrentando, antes de completar o seu segundo ano de gestão.

Político experimentado, com matrícula efetiva e permanente no movimento de restauração democrática do País, sabia, desde a posse, que seu caminho não seria de flores, mas de pedras, de ásperas e contundentes pedras. Assumia o Governo de uma cidade, cuja população, parte aqui nascida, e outra, integrada por elementos vindos de todos os quadrantes brasileiros, sofria a síndrome da repressão política.

No dizer de Tancredo Neves, Brasília era uma cidade cassada em seus direitos políticos. A abertura democrática, que escancarou as portas da manifestação política e social a essa população reprimida, indicou-lhe a vez e a hora de debater, de protestar, de reivindicar direitos, de lutar por equiparações e pela correção de injustiças porventura praticadas no decorrer dos longos anos do arbítrio.

Sob esta visão é que se deve analisar os movimentos reivindicatórios de servidores de órgãos do GDF, de trabalhadores das diversas categorias de atividades de Brasília, creditando-se, por outro lado, ao Governador José Aparecido, o comportamento transparente e justo, diante de cada situação. É claro que nem sempre sua autoridade tem condições de pleno atendimento às reclamações salariais, mas o diálogo prevalece e abre as perspectivas de soluções que, se não são definitivas, chegam a ser plenamente aceitáveis.

Assim tem sido em todos os casos de greves já solucionadas.

Mesmo enfrentando tais problemas, frutos naturais e necessários do regime democrático que estamos restaurando no Brasil, o Governador do Distrito Federal vai comemorar o seu segundo ano de administração com um volume de obras executadas e com um acervo de serviços prestados à comunidade, dignos do respeito e da admiração popular.

Num rápido retrospecto, podemos enumerar realizações concretas nas áreas habitacional, de segurança, de transportes públicos e de saúde. Encontrando um déficit de mais de cem mil moradias, agravado diariamente pela chegada de novas levas de migrantes, definiu as linhas de uma política habitacional, que, este ano, experimentará uma fase altamente positiva, cumprindo, assim, os termos do decreto da ONU, que proclamou 1987 como o "Ano Internacional de Habitação para os Desabrigados" e reconheceu que "a moradia é um direito humano básico". Em 1986, o Governo do Distrito Federal entregou cerca de 11 mil imóveis à população de baixa renda, enquanto criava o cargo de Secretário Extraordinário para a Habitação.

As perspectivas para o presente exercício são amplas, com a construção de vinte mil moradias, para atender à população mais pobre e à classe média, e com estudos de novos programas de assentamentos, para os anos futuros. O mais importante, entretanto, é a avaliação da demanda de habitações, que será feita a partir do cadastramento da população sem-teto, que a SHIS – Sociedade de Habitações de Interesse Social – está fazendo através da CODEPLAN. Durante três meses, em todas as Cidades-Satélites, funcionaram postos de cadastramento e recadastramento de candidatos, condicionando-se a inscrição a dois fatores básicos: cinco anos de Brasília e não ter sido proprietário de imóvel urbano no Distrito Federal.

As inscrições, segundo dados extra-oficiais, sobem a mais de 150 mil.

Na área do transporte popular, medidas objetivas, como o Caixa Único, o Vale-Transporte, que beneficia diretamente o trabalhador, a auditoria em todas as empresas concessionárias do Distrito Federal, e a abertura de licitação para novas linhas de ônibus, estão possibilitando melhorias substanciais na prestação desse importante serviço público. Nesta área, entretanto, o impacto mais simpático foi o da concessão, por decreto do Governador José Aparecido, do passe-livre para pessoas com mais de 65 anos.

Milhares de idosos se beneficiam, hoje, dessa medida.

No setor de Segurança Pública, entre outras iniciativas para fortalecer o aparelhamento policial encontrado em estado precário, foi autorizado o recrutamento de mais 3 mil homens para a Polícia Militar, em três etapas sucessivas, além da contratação de pessoal especializado para a Polícia Civil e para o DETRAN.

Além de um helicóptero, já em serviço, a Secretaria de Segurança recebeu, no começo deste ano, novas viaturas, distribuídas por todas as suas unidades, para tomar mais efetiva a sua ação em favor da ordem pública em toda a Capital da República. Agora mesmo foram entregues 30 veículos para as atividades de Rádio Patrulha.

Poderia relacionar, aqui, numerosas outras medidas administrativas do Governador José Aparecido, em benefício da qualidade de vida da população brasiliense. Não me sobra tempo para tanto, mas quero destacar, ainda, o que tem sido feito na área de saúde.

Com a instituição do sistema unificado de saúde do Distrito Federal, sob a gestão da Secretaria de Saúde, mediante convênio do GDF com os Ministérios da Saúde e da Previdência Social, fez-se a primeira experiência nacional do Programa de Ações Básicas de Saúde, cujos resultados começam a ser avaliados. Por este sistema, todos os recursos para o atendimento médico-hospitalar ficam reunidos sob a mesma gestão, produzindo resultados mais positivos, em favor da população.

Paralelamente a isto, com os novos recursos financeiros liberados pelo INAMPS e pelo Ministério da Saúde, o Governo do Distrito Federal está promovendo uma ampla reforma do sistema hospitalar, com a execução de projetos básicos em vários estabelecimentos.

Mas a tarefa mais delicada e importante, que o Governador José Aparecido teve, pela frente, foi a da condução do processo eleitoral de Brasília, o primeiro da história desta cidade cassada

Abrindo mão de suas prerrogativas de político mineiro, transferiu para Brasília o seu título eleitoral, tornando-se eleitor brasiliense. Adotou todas as providências necessárias, para dar pleno apoio à Justiça Eleitoral e para assegurar ao eleitorado a mais ampla liberdade de manifestação política, na escolha de seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte, aliás, os primeiros parlamentares da história de Brasília.

Eleita a primeira bancada brasiliense no Congresso Nacional, o Governador, por último, confirma seu engajamento na nova luta a da autonomia política do Distrito Federal, com a eleição direta do seu Governador, que a nova Constituição deverá definir brevemente.

Muito obrigado:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Albérico Cordeiro.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PFL – AL Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Leio a resposta que enviei às lideranças fumageiras de Alagoas, após receber o documento sobre as necessidades urgentes e pleitos correlatos do setor:

"José Firmino de Oliveira".

Café Coringa
Arapiraca – AL.

Li atentiosamente o documento elaborado pela União dos Fumicultores de Alagoas, Sindicato Rural de Arapiraca e Cooperativa Agropecuária de Arapiraca. Cumprimento os líderes que o subscrevem pela importância das informações, a gravidade dos problemas apresentados e a postura das colocações. Estou providenciando audiências e encontros com autoridades dos diversos setores do Governo Federal às quais faço questão de entregar pessoalmente.

Reafirmo continuar à disposição.

Atentiosamente, Albérico Cordeiro – Deputado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALBÉRICO CORDEIRO EM SEU DISCURSO.

Arapiraca – AL, 24 de março de 1987

Exm^o

Sr. Deputado Federal
Albérico Cordeiro
Brasília – DF

Senhor Deputado:

Levamos ao conhecimento de V. Ex. 71, que no dia 22, do mês e ano correntes, realizou-se na cidade de Arapiraca – AL, um Encontro de Produtores de Fumo de Alagoas, tendo comparecido cerca de 2.000 fumicultores, oportunidade em que foi discutido e aprovado o documento anexo, que contém por sua vez, as necessidades urgentes e pleitos correlatos da fumicultura alagoana.

Como V. Ex.^a, bem sabe, a cultura fumageira é responsável pela maior e mais perfeita Reforma Agrária do Brasil, pois, só no município de Arapiraca – AL, os 31 mil ha. de terras agricultáveis, está dividido entre mais de 6 (seis) mil proprietários. Com a política da correção monetária, esta Reforma Agrária natural e voluntária, está seriamente ameaçada de extinção.

Nos ajude nesta nossa luta. Não deixe que acabem com a agricultura brasileira.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente, **José Barbosa Filho** – Presidente do Sindicato Rural de Arapiraca – **Oswaldo Silva Novais** – Presidente da Cooperativa Agropecuária de Arapiraca – **Dr. José Firmino de Oliveira** – Presidente da União dos Fumicultores de Alagoas.

Do Setor Produtivo Fumicultor de Alagoas às autoridades Constituídas e seus organismos.

"Necessidades Urgentes e Pleitos correlatos"

O conjunto de diversos setores correlacionados com o Sistema produtivo fumageiro de Alagoas, tendo em vista a conjuntura econômica nacional e seus desdobramentos com influência sobre a produção, identificam problemas e propõem soluções urgentes como se segue:

1. A nível de Governo Federal:

1.1 – Problema – Custo do financiamento com a indexação de índices LBC ou IPR – retorno da Correção Monetária – sobreposto às taxas de juros.

Solução Proposta – Eliminação da referida indexação com condição de produção e viabilidade de custo.

Poder de decisão – Ministério da Fazenda.

1.2 – Problema – Taxas de juros elevadas no mercado financeiro, provocando o desaquecimento da demanda do produto em função de industriais e/ou comerciantes, optarem pelo lucro fácil e sem risco, hoje praticado no mercado.

Solução proposta – Baixa das taxas de juros, de forma que venha permitir o favorecimento preferencial do trabalho e não do capital (especulação financeira).

Poder de decisão – Ministério da Fazenda/Banco Central.

1.3 – Problema – Empirismo nos métodos produtivos atuais, atingindo níveis de baixa produtividade e qualidade, decorrendo uma perda substancial de competitividade de mercado.

Solução proposta – Instrumentalizar a Estação Experimental do Fumo em Arapiraca (EPEAL – Empresa de Pesquisas de Alagoas) com instalação de laboratórios: a) de Fitopatologia b) Análise de solos, e c) Entomologia, oferecendo condições de funcionamento com a EMATER, para que os resultados sejam aplicados no campo com maior brevidade.

Poder de decisão – Ministério da Ciência e Tecnologia e Agricultura

1.4 – Problema – Classificação dos produtores em pequeno, médio e grande, através do MVR apresentando graves distorções.

Solução proposta – Reformulação do Sistema caracterizando-o de conformidade com a área cultivada, propondo-se:

– Pequeno produtor:.....15 há;
– Médio produtor:.....16 a 70 há,e
– Grande produtor:.....acima de 70 há.

decisão – Agentes Financeiros Operadores do Crédito Rural

1.5 – Problema – Números de produtores atendidos pelo Banco do Brasil na região insuficiente em relação as reais necessidades, que hoje chega à casa dos 40% dos 6.000 produtores.

Solução proposta – Ampliação do número de produtores atendidos, com o conseqüente acréscimo do volume de recursos a serem injetados na Região.

Poder de decisão – Agentes Financeiros Operadores do Crédito Rural.

1.6 – Problema – Deficiência de atendimento aos produtores rurais por parte do Banco do Brasil, apesar do empenho da gerência e de seu quadro de funcionários.

Solução proposta – Acréscimo do número de funcionários, pelo menos na área da Carteira Agrícola, ou, no mínimo, o retorno da prorrogação de horário de trabalho de seus funcionários. Propõe-se ainda, que o Banco do Brasil reavalie seu programa de salários para que volte a incentivar seu quadro funcional a ter a atratividade que lhe era peculiar até há alguns anos atrás (Vejam-se reclamos gerais, desistências de ingressos na carreira bancária e reportagens recentes na grande imprensa nacional).

Poder de decisão – Banco do Brasil S/A

1.7 – Problema – Horário de funcionamento dos Bancos (11:30 às 16:30 horas), que não atende às necessidades e conveniências dos produtores rurais.

Solução proposta – Retorno ao horário anterior, das 7:30 às 12:30 hs, que é o horário mais condizente com os hábitos regionais e compatível com o sistema de transportes disponível na região fumageira.

Poder de decisão – Banco Central.

1.8 – Problema – Falta de liberação de parcelas do financiamento do custeio agrícola, condizente com o momento de sua aplicação. Atrasos provocam dificuldades e, muitas vezes, inviabilização da produção.

Solução proposta – Fazer com que o sistema funcione com agilidade e que, as liberações ocorram no momento adequado.

Poder de decisão – Agentes Financeiros Operadores do Crédito Rural.

1.9 – Problema – Funcionamento do FUNRURAL defasado em relação às necessidades do Homem do Campo.

Solução proposta – Dotar o Sistema de uma metodologia capaz de promover o bem estar do Homem do Campo.

Poder de decisão – Ministério da Previdência Social.

1.10 – Problema – Edificação de Escola Agrícola (Sementeira) concluída e seu não funcionamento com conseqüente prejuízo patrimonial e, sobretudo, educacional, num município de vocação essencialmente agrícola.

Considerando que:

– há três anos a edificação da Escola Agrícola de Arapiraca foi concluída, porém não foi equipada nem posta em funcionamento por questões de ordem política e técnica (restrição de setores educacionais, falta d'água potável, etc.);

– a comunidade tem cobrado o funcionamento daquele patrimônio;

– o problema do menor abandonado/carente é grave em todo o país e, em especial, aqui em Arapiraca;

– a FAMA – Fundação de Assistência ao Menor de Arapiraca, desenvolve projetos junto à FUNABEM e, em decorrência de sugestões de setores da comunidade arapiraquense, acolheu a idéia de viabilizar o uso das edificações destinadas à pretensa e desejada Escola Agrícola de Arapiraca como Sítio Escola, com a cooperação de diversos organismos da sociedade e dos poderes públicos municipais, estaduais e federais;

Solução proposta – Que as edificações e área destinadas à Escola Agrícola sejam ocupadas pela FAMA;

– a FAMA, juntamente com a FUNABEM e outros organismos, aceitem, no mínimo, 40% da clientela com objetivos de ensino dirigido à formação agrícola, de conformidade com a proposta original de seus trabalhos (avicultura, suinocultura, etc.);

– esse funcionamento servirá de embrião para que se dote Arapiraca com uma escola agrícola à altura de suas necessidades.

Poder de decisão – Ministério da Educação, Agricultura e Previdência Social.

2. A Nível de Governo Estadual:

2.01 – Problema – Cooperativismo inerte por falta de recursos.

Solução proposta – Viabilizar o funcionamento da Cooperativa de Arapiraca, dando-lhe crédito subsidiado para que venha a favorecer o produtor com aquisições de produtos (fumo), a melhores preços.

Poder de decisão – BNCC, com apoio integral do Governo do Estado.

2.02 – Problema – Insuficiência de assistência técnica e desenvolvimento tecnológico.

Solução proposta – Apoiar a EMATER e EPEAL oferecendo-lhes condições efetivas de trabalho.

Poder de decisão – Secretaria da Agricultura.

2.03 – Problema – Ausência de uma política para a cultura fumageira.

Solução proposta – Definição de uma política para a cultura fumageira, considerando os diversos aspectos que a envolvem como: linhas de crédito para produção e comercialização; investimento tecnológico; estudo de mercado.

Poder de decisão – Banco do Estado e Secretaria da Agricultura.

2.04 – Problema – Racionamento de energia elétrica.

Solução proposta – Reestudo das quotas concedidas aos produtores rurais, em função da impossibilidade de deixar de usar motobombas, no período de sementeira de planta de fumo (março, abril e maio).

Poder de decisão – CEAL e Secretaria de Saneamento e Energia

2.05 – Problema – Necessidade da mão-de-obra da criança e adolescente, no período da colheita.

Solução proposta – Adequação do calendário escolar às necessidades econômicas da região, aplicando dispositivos legais constantes da Lei nº 5.692, para que se evite a evasão escolar com o conseqüente prejuízo de aprendizagem.

Poder de decisão – Conselho Estadual de Educação e Secretaria da Educação.

2.06 – Problema – Inexistência de assistência médica na zona rural.

Solução proposta – Instrumentalizar os postos de saúde existentes, fazendo-os funcionar com atendimento médico e odontológico.

Poder de decisão – Secretaria da Saúde do Estado de Alagoas e do Município.

3. A Nível de Nordeste:

3.01 – Problema – Deficiência de atendimento aos produtores por parte do Banco do Nordeste, apesar do empenho da gerência e de seu quadro funcional.

Solução proposta – Maior alocação de recursos com aplicação dirigida ao setor de produção fumageira.

Poder de decisão – Banco do Nordeste do Brasil e Banco Central.

3.02 – Problema – Deficiência de atendimento aos produtores por parte do INCRA, sobretudo nas questões referentes a recadastramento.

Solução proposta – Viabilizar metodologia que elimine processos burocráticos desnecessários.

Poder de decisão – INCRA e Ministério da Reforma Agrária.

4. A Nível de Município:

4.01 – Problema – Ausência de uma política agrícola local.

Solução proposta – Criação de uma Secretaria Municipal de Agricultura, como instrumento de incentivo à produção, e competente para articular projetos de maior grandiosidade, como o da irrigação.

Poder de decisão – Prefeitura Municipal de Arapiraca.

4.02 – Problema – Má conservação das estradas vicinais do Município de Arapiraca.

Solução proposta – Viabilizar um processo de revestimento primário nas estradas vicinais, facilitando desta forma a posterior conservação das mesmas, dando lugar assim a um melhor escoamento da produção agrícola.

Poder de decisão – Prefeitura Municipal de Arapiraca.

Arapiraca – AL, 22 de março de 1987.

– **José Barbosa Filho** – Presidente do Sindicato Rural de Arapiraca – **Oswaldo Silva Novais** – Presidente da Cooperativa Agropecuária de Arapiraca – **Dr. José Firmino de Oliveira** – Presidente da UNIFAL – União dos Fumicultores de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero trazer ao conhecimento desta Assembléia a oportunidade que foi dada a uma Comissão de Constituintes para melhor conhecer a nossa Marinha de Guerra no Rio de Janeiro.

Em deferência especial do Exm = Sr. Ministro da Marinha, Almirante Henrique Sabóia, deixamos no dia 8 último, o aeroporto de Brasília em avião Bandeirantes da Força Aérea Brasileira às 20:30 horas, com destino ao Estado do Rio de Janeiro.

No aeroporto de Brasília fomos recepcionados pelo Capitão de Mar-e-Guerra Luiz Paulo Reguffe e Capitão de Fragata César da Silveira Couto, assessores parlamentares do Ministério da Marinha, sem dúvida os grandes artífices do pleno êxito desse maior entrelaçamento do Poder Legislativo com esse destacado órgão de nossa Forças Armadas.

A chegada ao aeroporto do Rio de Janeiro foi às 21:00 horas, sendo a comitiva de Deputados conduzida ao Hotel de Trânsito da Marinha na Lagoa Rodrigo de Freitas.

No dia 9 do corrente mês, dirigimo-nos a Ilha de Mocanguê, onde a comitiva foi recebida pelo Almirante Fernando Pinto da Luz Comandante da Força de Submarinos, sendo este parlamentar escolhido pelos demais colegas para representá-los no cerimonial.

A Comissão de Constituintes era formada pelo orador que lhes fala e mais os Deputados: Altenir Werner, de Santa Catarina; Teimo Kirst, do Rio Grande do Sul; Marcos Lima, de Minas Gerais, Dejenal Gonçalves, de Sergipe; Luiz Soyer, de Goiás e esposa; Paulo Roberto Cunha, de Goiás; Osvaldo Sobrinho, de Mato Grosso e Fausto Fernandes, do Pará, integrava ainda a comitiva a esposa desse parlamentar Sra. Áurea Celeste Hage. Após a recepção seguimos para os Contra-Torpedeiros nos quais partiríamos para operação em alto mar.

Os parlamentares foram divididos em dois grupos, embarcando um no Contra-Torpedeiro Mariz de Barros, comandado pelo Capitão de Fragata Mauro Magalhães de Souza Pinto e outro no Contra-Torpedeiro Santa Catarina, comandado pelo Capitão de Fragata Sérgio Alexandre, muito bem recebidos pela oficialidade, que nos colocou perfeitamente à vontade. Iniciada a viagem, em alto-mar foi realizada a operação. Retornamos a seguir à ilha de Mocanguê e embora sem estar programado, e por gentileza do Almirante Mendonça, conhecemos o submarino S-14 Ceará, onde recebemos todas as explicações e detalhes a respeito da belonave, não só do Almirante Mendonça, mas também do Comandante Rodrigues, visitando em seguida a base de submarinos na mesma ilha.

As 20:30 horas, foi servido jantar no Clube Naval, sendo a comitiva saudada pelo Vice-Almirante Renato Miranda Monteiro, Comandante do 1º Distrito Naval, que dissertou sobre o relevante papel da Marinha, sendo o agradecimento feito pelo Deputado Fausto Fernandes do Estado do Pará. Presentes ao jantar Almirantes e Oficiais da área.

Dia 10 visitamos o Arsenal de Marinha. Recebidos pelo Almirante de Esquadra Hugo Stoffel, Diretor de Material da Marinha e demais oficiais.

Como nas demais visitas a organismos da Marinha houve o cerimonial e após este fato a comissão se dirigiu ao auditório ouvindo a palavra do Almirante Stoffel, sobre os órgãos da Marinha que lhe são subordinados. Após o almoço usou da palavra o Almirante Mauro Hermes Cardoso Amorelli, que visivelmente emocionado falou sobre o trabalho realizado em mais de 200 anos pelo Arsenal de Marinha, inclusive na construção e reparação de navios de guerra, como fragatas e corvetas, e está sendo devidamente aparelhado para construção de submarinos do tipo Tupi. No momento o arsenal tem a seu serviço nada menos que seis mil homens em seu parque industrial. É importante ressaltar o trabalho de assistência social prestado naquele órgão de nossa Marinha pela esposa do Almirante Amorelli, que procura levar melhores condições de vida àqueles servidores.

Em nome dos constituintes falou o Deputado Marcos Lima, que agradeceu a hospitalidade com que foi distinguida a comitiva. O orador que lhes fala recebeu a comenda Brasão do Arsenal de Marinha. Às 15 horas nos deslocamos ao Centro de Instrução Graça Aranha, recebidos com o mesmo cerimonial e desfile da tropa em homenagem a comitiva. Ouvimos a seguir a brilhante exposição do Almirante Osvaldo Leite Pereira, tendo em seguida conhecido as excelentes instalações de aprendizagem, onde se faz a formação de Oficiais de nossa Marinha Mercante, com alunos de todos os rincões da Pátria, alguns estrangeiros, lembrando na oportunidade a existência de outros organismos com a mesma finalidade, como o Ciaba no Pará, sendo a visita encerrada às 18 horas. Houve na ocasião debate sobre assuntos observados no Centro Graça Aranha, tendo as perguntas e dúvidas sido devidamente respondidas e esclarecidas.

De tudo o que tivemos a oportunidade de observar, Senhor Presidente e Srs. Constituintes, chegamos a conclusão de quão é grandioso o trabalho de nossa Marinha, exemplo que deve ser seguido por civis e militares, e nós constituintes que, no momento em que elaboramos nossa Carta Magna, façamos a inserção nos dispositivos de nossa Lei Maior, que propiciem maior apoio a essa obra que já se recomendou a admiração Nacional.

Ao encerrarmos o relato de fatos de tão alta significação, queremos agradecer aos assessores parlamentares Comandante Reguffe e Silveira, todas as gentilezas de que fomos agraciados e que nos proporcionou conhecer a obra maravilhosa que estamos descrevendo neste pronunciamento e como não podia deixar de ser, prestar nossa homenagem ao Exm = Senhor Ministro Henrique Sabóia, pelo magnífico serviço que presta a nossa Pátria, representado pelo trabalho que se observa em seu Ministério, trabalho com alto sentido patriótico, voltado para os maiores anseios da Nação Brasileira.

Era o que eu tinha a dizer. Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT - SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estou neste momento apresentando, como proposta, um texto para o Capítulo Constitucional:

Seguridade Social. Nele estão consagrados os seguintes princípios:

– A Seguridade é um dever do Estado Todos devem ter acesso a ela incluindo trabalhadores e trabalhadores, rurais, donas-de-casa e aqueles que trabalham no setor informal da Economia.

– Não poderá haver benefícios inferiores ao salário mínimo. Esses benefícios devem ser atualizados simultaneamente e na mesma proporção das atualizações salariais.

– A Seguridade Social deve ser monopólio do Poder Público.

– As entidades dos trabalhadores devem ter garantidas sua participação na gestão da Seguridade com poder decisório.

– Financiamento tripartite com contribuição ou dotações orçamentárias da União, Estados, Prefeituras, percentual sobre o faturamento das empresas; percentual sobre salários.

Agora, passo a ler a proposta do texto:

Proposta à Assembléia Nacional Constituinte

Ao Presidente da mesa da ANC, para que seja encaminhada à Comissão da Ordem Social e à sua Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente.

Incluam-se, para integrar o Projeto de Constituição, os seguintes dispositivos:

Da seguridade Social

Art. 1º É garantido pelo Estado a todo cidadão brasileiro o direito à seguridade social.

§ 1º A seguridade social deve ser universal e equânime sem qualquer distinção de sexo ou procedência urbana ou rural do cidadão, incluindo as trabalhadoras rurais e donas-de-casa.

Art. 2º Todo cidadão tem direito em casos de acidentes, doença, invalidez tempo de serviço, velhice e desemprego involuntário à seguridade, tendo assegurado benefício equivalente aos rendimentos do beneficiário proveniente do seu trabalho quando cidadão ativo.

§ 1º A atualização dos benefícios será sempre efetuada simultaneamente e na mesma proporção das atualizações salariais.

§ 2º Os benefícios previstos neste artigo não poderão ser inferiores ao salário mínimo, valendo também para os beneficiários não contribuintes.

§ 3º As mulheres durante os quatro meses anteriores ao parto não poderão ser designadas para trabalhos que exijam esforço físico considerável. Terão direitos a descanso remunerado integral um mês antes e nos 6 meses consecutivos ao parto. A gestante terá garantia de estabilidade no empregado desde o início da gravidez até 12 meses após o parto.

§ 4º Cabe à seguridade social fiscalizar a efetiva estabilidade do beneficiário, vítima de doenças graves adquiridas durante o exercício profissional, doenças ocupacionais e acidentes do trabalho.

§ 5º Garantia de aposentadoria por tempo de serviço com remuneração igual à da atividade:

a) com trinta anos de trabalho para o homem;

b) com vinte e cinco anos de trabalho para a mulher;

c) com tempo inferior aos das alíneas anteriores pelo exercício de trabalho penoso, insalubre ou periculoso.

Art. 3º A seguridade social é monopólio do Poder Público, cabendo ao Estado a sua formulação, execução e controle. O Estado através do Ministério específico tem o dever de coordenar as ações da seguridade social a toda a população criando um Sistema Nacional de Seguridade Social – único, universal e descentralizado – que garanta a participação, com poder decisório, dos trabalhadores através de suas entidades representativas na formulação, execução e controle dessas ações.

Art. 4º O financiamento da seguridade social é tripartite: percentual sobre o salário do trabalhador, percentual sobre o faturamento das empresas e dotação orçamentária da União, Estados e Municípios de forma a garantir a cobertura das necessidades universais de custeio dos planos de seguridade social.

§ 1º Os recursos arrecadados formam o Fundo Nacional de Seguridade Social.

§ 2º Qualquer aplicação de recursos do Fundo Nacional de Seguridade Social deverá ser objeto de estrito controle das entidades representativas dos securitários contribuintes ou não e de formas de acompanhamentos específicos.

Justificação

O conceito de seguridade social é mais abrangente que o de previdência social, incluindo todos os cidadãos, ainda que não contribuintes para o sistema securitário, ou seus dependentes.

Nesse sentido, é necessário que não se vincule o direito à seguridade social apenas à capacidade contributiva do beneficiário. Basta ressaltar que o Brasil, hoje, possui cerca de 53 milhões de pessoas ocupadas percebendo rendimentos, dos quais 28 milhões não são contribuintes da previdência social. Isso significa que mais da metade dos brasileiros que hoje trabalham não contam com qualquer forma de seguro social. Em decorrência, a seguridade social não pode continuar sendo função, no atual quadro da realidade brasileira, apenas de registro em carteira de trabalho.

Quanto ao arcabouço institucional, o atual aparato é marcado por um grande número de instituições estanques, levando desde a uma superposição de serviço até ao impedimento do efetivo controle, por parte de qualquer instância, sobre a gestão da previdência social. Daí a proposta de um Sistema Nacional de Seguridade Social descentralizado e sob a égide de um ministério específico, com controle popular e participação na gestão, como poder decisório, de entidades representativas dos diferentes segmentos sociais.

A efetiva democratização de nossa sociedade só ocorrerá quando o enorme contingente da população, descoberta de toda e qualquer forma

de acesso a direitos sociais básicos, for beneficiária desses direitos, implementando-se assim uma política, bem-estar social.

Como conseqüência, não se pode restringir o sistema de seguridade social a uma concepção contratualista, e nem mesmo à dependência de recursos como fundamentalmente uma função dos salários. Em decorrência, propõe-se que a contribuição do empregador seja feita sobre os ganhos do capital, a do empregado sobre o salário, cabendo à União a cobertura, com recursos orçamentários, da suplementação necessária, calculados aí os gastos que a extensão da seguridade social ao enorme contingente da população até o momento não atingida por ela, a não ser setores específicos, e mesmo assim marcada por extrema diferenciação dos benefícios.

A presente proposta para o texto constitucional parte, portanto, dos seguintes princípios:

— A seguridade social tem que ser universal, equânime e garantida pelo Estado.

— A seguridade social tem que ser pensada como uma questão, específica, não podendo correr o risco de pensar esta estreitamente vinculada à assistência médica ou assistência social.

— A necessidade de mais comprometimento da União, inclusive no que diz à dotação orçamentária com a seguridade social.

— A necessidade de mais comprometimento da União, inclusive no que diz à dotação orçamentária com a seguridade social.

Obs: em anexo "Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios"

certas praxes e usos, além de algumas leis isoladas e umas tantas convenções, adotadas embora paralelamente à Lei Maior.

O fato é que, desde os dias tumultuados da Regência, o País foi a pouco e pouco entrando em uma longa fase de tranqüilidade, cessando praticamente o ciclo das revoluções, que antes se sucediam interminavelmente em todos os quadrantes de nosso território.

O clima de pacificação nacional se ampliou continuamente até o fim do Segundo Império, tendo permitido que nem mesmo durante um evento da profundidade de um conflito externo, como foi a guerra contra Lopez, tivesse sido decretado o estado de sítio.

Não tem o regime presidencialista se caracterizado por igual pacificação dos espíritos e das naturais divergências políticas, e, ao contrário, tem-se constituído na razão principal do agravamento das tensões e diferenças existentes, especialmente quando das campanhas sucessórias.

Em verdade, a busca de créditos perante o eleitorado é permanente e continuada, jamais se extinguindo, embora às vezes se apresente disfarçada, velada e subliminar, mas sempre latente e presente.

Na história republicana do Brasil, debite-se a esse constante entrechoque de idéias, de interesses e ideais, sem os amortecedores das composições parlamentares, legítimas e necessárias, as comoções que têm marcado as eleições presidenciais e as sucessões: cinco Constituições, às vésperas da sexta, dois golpes de estado, dois levantes armados, uma dúzia de revoltas, três revoluções, sendo duas gerais, e inúmeros outros instantes de aguda crise político-institucional.

O modelo norte-americano bem sucedido de presidencialismo reúne peculiaridades bem definidas, que asseguram o funcionamento equilibrado dos poderes, não sendo de somenos importância a exclusividade de elaboração legislativa atribuída ao Congresso. Não têm, assim mesmo, sido isentas de traumas a administração federal e a sucessão na grande potência, em vários episódios de sua história, tanto neste século quanto anteriormente, a partir da independência, há 210 anos.

Nos mais de 60 Países que adotam o parlamentarismo, no mundo de hoje, diversas são as particularidades que os diferenciam. Em alguns, pode-se até admitir que esteja em fase de experiência, seguindo quase subconscientemente o processo de experimentação, erro e correção. Mas, de modo geral, percebe-se um contínuo aperfeiçoamento na forma de distribuir os poderes, especialmente nas grandes democracias ocidentais européias e notadamente nas décadas posteriores ao término da segunda guerra mundial.

Inglaterra, Alemanha, Itália, Espanha e França contam com dispositivos constitucionais capazes de solucionar praticamente todos os impasses políticos previsíveis, sem risco de desvios do curso normal da vida democrática.

Muito teremos, nós Constituintes, a beber nessas fontes da experiência e da sabedoria política estrangeiras, e dali aproveitaremos valiosa contribuição — feitas, é claro, as adaptações, que melhor se coadunem com a nossa formação cultural.

Neste instante histórico, nossa percepção, advindas das leituras que fizemos e das conversações que permanentemente mantemos com as pessoas de todas as origens e camadas sociais

RESUMO DA ORÇAMENTAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1961

1. RESUMO GERAL

3.30 - PESSOAL CIVIL, COM EQUIPAMENTOS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, EXCETO OS CLASSE DE SUPLENTE E DE RESERVA, DO TERCIO DE PESSOAL E DE TERCIO DE TRABALHADORES

PESSOAL CIVIL		EQUIPAMENTOS PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		EXCETO OS CLASSE DE SUPLENTE E DE RESERVA, DO TERCIO DE PESSOAL E DE TERCIO DE TRABALHADORES	
CLASSE DE SUPLENTE	CLASSE DE RESERVA	CLASSE DE SUPLENTE	CLASSE DE RESERVA	CLASSE DE SUPLENTE	CLASSE DE RESERVA
0000	0000	0000	0000	0000	0000
0001	0001	0001	0001	0001	0001
0002	0002	0002	0002	0002	0002
0003	0003	0003	0003	0003	0003
0004	0004	0004	0004	0004	0004
0005	0005	0005	0005	0005	0005
0006	0006	0006	0006	0006	0006
0007	0007	0007	0007	0007	0007
0008	0008	0008	0008	0008	0008
0009	0009	0009	0009	0009	0009
0010	0010	0010	0010	0010	0010
0011	0011	0011	0011	0011	0011
0012	0012	0012	0012	0012	0012
0013	0013	0013	0013	0013	0013
0014	0014	0014	0014	0014	0014
0015	0015	0015	0015	0015	0015
0016	0016	0016	0016	0016	0016
0017	0017	0017	0017	0017	0017
0018	0018	0018	0018	0018	0018
0019	0019	0019	0019	0019	0019
0020	0020	0020	0020	0020	0020
0021	0021	0021	0021	0021	0021
0022	0022	0022	0022	0022	0022
0023	0023	0023	0023	0023	0023
0024	0024	0024	0024	0024	0024
0025	0025	0025	0025	0025	0025
0026	0026	0026	0026	0026	0026
0027	0027	0027	0027	0027	0027
0028	0028	0028	0028	0028	0028
0029	0029	0029	0029	0029	0029
0030	0030	0030	0030	0030	0030
0031	0031	0031	0031	0031	0031
0032	0032	0032	0032	0032	0032
0033	0033	0033	0033	0033	0033
0034	0034	0034	0034	0034	0034
0035	0035	0035	0035	0035	0035
0036	0036	0036	0036	0036	0036
0037	0037	0037	0037	0037	0037
0038	0038	0038	0038	0038	0038
0039	0039	0039	0039	0039	0039
0040	0040	0040	0040	0040	0040
0041	0041	0041	0041	0041	0041
0042	0042	0042	0042	0042	0042
0043	0043	0043	0043	0043	0043
0044	0044	0044	0044	0044	0044
0045	0045	0045	0045	0045	0045
0046	0046	0046	0046	0046	0046
0047	0047	0047	0047	0047	0047
0048	0048	0048	0048	0048	0048
0049	0049	0049	0049	0049	0049
0050	0050	0050	0050	0050	0050
0051	0051	0051	0051	0051	0051
0052	0052	0052	0052	0052	0052
0053	0053	0053	0053	0053	0053
0054	0054	0054	0054	0054	0054
0055	0055	0055	0055	0055	0055
0056	0056	0056	0056	0056	0056
0057	0057	0057	0057	0057	0057
0058	0058	0058	0058	0058	0058
0059	0059	0059	0059	0059	0059
0060	0060	0060	0060	0060	0060
0061	0061	0061	0061	0061	0061
0062	0062	0062	0062	0062	0062
0063	0063	0063	0063	0063	0063
0064	0064	0064	0064	0064	0064
0065	0065	0065	0065	0065	0065
0066	0066	0066	0066	0066	0066
0067	0067	0067	0067	0067	0067
0068	0068	0068	0068	0068	0068
0069	0069	0069	0069	0069	0069
0070	0070	0070	0070	0070	0070
0071	0071	0071	0071	0071	0071
0072	0072	0072	0072	0072	0072
0073	0073	0073	0073	0073	0073
0074	0074	0074	0074	0074	0074
0075	0075	0075	0075	0075	0075
0076	0076	0076	0076	0076	0076
0077	0077	0077	0077	0077	0077
0078	0078	0078	0078	0078	0078
0079	0079	0079	0079	0079	0079
0080	0080	0080	0080	0080	0080
0081	0081	0081	0081	0081	0081
0082	0082	0082	0082	0082	0082
0083	0083	0083	0083	0083	0083
0084	0084	0084	0084	0084	0084
0085	0085	0085	0085	0085	0085
0086	0086	0086	0086	0086	0086
0087	0087	0087	0087	0087	0087
0088	0088	0088	0088	0088	0088
0089	0089	0089	0089	0089	0089
0090	0090	0090	0090	0090	0090
0091	0091	0091	0091	0091	0091
0092	0092	0092	0092	0092	0092
0093	0093	0093	0093	0093	0093
0094	0094	0094	0094	0094	0094
0095	0095	0095	0095	0095	0095
0096	0096	0096	0096	0096	0096
0097	0097	0097	0097	0097	0097
0098	0098	0098	0098	0098	0098
0099	0099	0099	0099	0099	0099
0100	0100	0100	0100	0100	0100

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Átila Lira.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL - P.I. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Perfilamo-nos entre os que compreendem que a estabilidade das instituições jurídico-políticas do País é visceralmente dependente do fortalecimento do Poder Legislativo, e que o revigoramento de nossas Câmaras representativas está íntima e diretamente ligado à adoção do sistema parlamentarista de governo.

Tivemos, no Brasil, duas experiências parlamentaristas, cujos resultados foram diametralmente opostos, pelo menos na aparência e na crônica dos acontecimentos das ocasiões em que se registraram.

Na segunda delas, deflagrada com a alteração constitucional de 2 de setembro de 1961, deve ser ressaltado o caráter emergencial da medida que visava antes a acomodação de gravíssima crise detonadas com a surpreendente renúncia de Jânio Quadros do que propriamente à implantação de um sistema de governo que todos desejassem, povo e seus representantes eleitos tanto Isso é verdade que o plebiscito popular de 6 de janeiro de 1963, inspirado por João Goulart, determinava a volta ao presidencialismo, 16 meses depois de referida modificação do dispositivo constitucional.

Mais significativa foi a vivência parlamentarista ao tempo da monarquia. Consolidando-se aos poucos, impôs-se como avanço democrático, paulatinamente agregando costumes políticos,

e intelectuais, nos diz que a terra está receptiva e fertilizada para o plantio da semente parlamentarista, a qual prontamente germinará e logo dará excelentes frutos.

Soa-nos falso o argumento de que o Brasil carece de maior tradição política e mais politização popular, antes da adoção do sistema parlamentarista. Aceitar isso é o mesmo que dizer não estarmos preparados para a democracia, e que ela somente se enraizará com o tempo.

Trata-se de uma falácia, pois democracia se pratica, e parlamentarismo se consolida do mesmo modo, isto é, sendo praticado intensamente, segundo os preceitos de uma Constituição livremente discutida e inteligentemente elaborada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Santana.

O SR. JOSÉ SANTANA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É meu entendimento, na qualidade de Deputado à Assembléia Nacional Constituinte, honrosamente indicado que fui pelo povo mineiro, ser uma das atribuições que aqui teremos a de promover a moralização da administração pública brasileira.

Sem querer arvorar-nos em salvadores da Pátria pelo fato de sermos Constituintes, entendo que a Constituinte deverá tudo ao seu alcance fazer para promover a vigilância e o saneamento dos órgãos públicos em geral.

Tornou-se rotina, nos últimos anos, a ocorrência de escândalos administrativos e financeiros, desmandos e abusos de toda ordem, onde os maus administradores não pagam pelo erro, penosamente absorvido pelo contribuinte espoliado.

A impunidade tornou-se a regra, estimulando a corrupção e fazendo florescer a leviandade e a incompetência. Isso se faz presente não só em órgãos públicos e empresas estatais, mas também se estende ao aval e endosso do Governo a operações privadas inidôneas. É esse o caso, por exemplo, de empréstimos contraídos pelos armadores com o aval da SUNANAM, por cuja inadimplência o Governo deve agora responder.

Ora, constatar a culpa e não punir o culpado é inadmissível, e tão desonesta é a omissão dos superiores ao não punir como a atitude dos subordinados ao praticar o delito.

Por isso, especificamente pretendemos propor à Assembléia Nacional Constituinte instrumento legal para permitir ao Tribunal de Contas da União estruturar-se e funcionar segundo seu objetivo original, expresso em lei, ou seja: todas as contas e todas as gestões de órgãos estatais e para estatais, bem como todas as ações e interferências estatais sobre operações financeiras efetuadas no âmbito privado, deverão passar pelo crivo do Tribunal de Contas. Este, devidamente aparelhado, com funcionários competentes e idôneos, escolhidos por concurso e por mérito, analisará os processos, apontará, as irregularidades e permitirá, se for o caso, que se passe aos inquéritos administrativos e criminais.

O Tribunal não pode ficar examinando fatos consumados. Esta reordenação do Tribunal de Contas parte da idéia de descentralizá-lo jurisdicionado em regiões do País.

De todo modo, o importante é dar um basta a esta ultrajante impunidade que recompensa os

infratores da lei no seio da administração pública. Queremos fazer deste um País sério, e a Constituinte será uma das principais responsáveis por essa magna transformação. Ai então poderemos oferecer a nossos filhos e às gerações futuras o exemplo de probidade, o estímulo à honestidade, o repúdio à esperteza e à velhacaria as quais tantos males nos têm causado.

A administração moderna tem que ser aberta e dialogante, não como **slogan** mas como decorrência do Regime Republicano.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes

Encaminhei à Mesa os seguintes expedientes de que dou conhecimento a esta Assembléia:

Brasília, (DF), 22 de abril de 1987.
Excelentíssimo Senhor
Deputado José da Conceição dos Santos
Rua Major Lopes, 574

M.D – Secretário de Estado de Transportes 30000 – Belo Horizonte – Minas Gerais

Senhor Secretário:

Sirvo-me do presente para solicitar, de Vossa Excelência, especial favor no sentido dessa Secretaria objetivar o asfaltamento da MG-464, ligação dos municípios de Sacramento/Conquista, cujo o percurso é de 19 quilômetros.

Destarte, o asfaltamento do referido trecho é uma antiga aspiração daquela região que é grande produtora de grãos e o seu esfacelamento irá facilitar o escoamento da produção.

Sabedores que somos da compreensão e do alto espírito desenvolvimentista de Vossa Excelência, despeço-me na certeza de que esforços serão envidados para a consecução da referida obra.

Atenciosamente – **Chico Humberto**,
Deputado Federal.

Brasília. 22 de abril de 1987.

Exmº Sr. Dr.

Dilson Funaro

Ministro da Fazenda

Espanada dos Ministérios – Bloco P – 5º andar 70048 – Brasília – DF

Senhor Ministro:

Tenho ciência da reivindicação dos funcionários da FIOCRUZ, reposição salarial de 150%, através da cópia do ofício da Associação dos Servidores da Fundação Oswaldo Cruz dirigido à Presidência da Empresa e, considerando a indubitável importância nacional e internacional do referido órgão na área de saúde, vimos por meio deste, referendar o nosso apoio à comunidade de Manguinhos, que desta feita sofre um novo massacre – o salarial – e interceder junto a V. Sª para o atendimento imediato desta justa reivindicação que vem sendo negociada com a devida relevância pelo Conselho Interministerial de Salários das Estatais (CISE), desde novembro de 1985, e que ora chega a seu limite, ameaçando desta forma a continuidade dos serviços prestados pela FIOCRUZ.

Tal descontinuidade acarretaria sérias conseqüências para o sistema de saúde do país e para a população brasileira.

Atenciosamente – **Chico Humberto**,
Deputado Federal.

XXX

Brasília, 22 de abril de 1987

Conselho Interministerial de Salários das Estatais – CISE

Ed. Ministério da Fazenda – INTERCOM

Setor de Rádio e TV Sul

70000–Brasília – DF

Prezados Senhores:

Tendo ciência da reivindicação dos funcionários da FIOCRUZ, reposição salarial de 150%, através da cópia do ofício da Associação dos Servidores da Fundação Oswaldo Cruz dirigido à Presidência da Empresa e, considerando a indubitável importância nacional e internacional do referido órgão na área de saúde, vimos por meio deste, referendar o nosso apoio à comunidade de Manguinhos, que desta feita sofre um novo massacre – o salarial – e, interceder junto a V. Sª para o atendimento imediato desta justa reivindicação que vem sendo negociada com a devida relevância pelo Conselho Interministerial de Salários das Estatais (CISE) deste novembro de 1985, e que ora chega a seu limite, ameaçando desta forma a continuidade dos serviços prestados pela FIOCRUZ.

Tal descontinuidade acarretaria sérias conseqüências para o sistema de saúde do país e para a população brasileira.

Atenciosamente. – **Chico Humberto**,
Deputado Federal.

XXX

Brasília, 22 de abril de 1987

Ilmo. Sr. Prof.

Antônio Sérgio da Silva Arouca

Fundação Oswaldo Cruz

Av. Brasil. 4365

21040 – Rio de Janeiro – RJ

Prezado Senhor.

Tendo ciência da reivindicação dos funcionários da FIOCRUZ, reposição salarial de 150%, através da cópia do ofício da Associação dos Servidores da Fundação Oswaldo Cruz dirigido à Presidência da Empresa e, considerando a indubitável importância nacional e internacional do referido órgão na área de saúde, vimos, por meio desta feita sofrer um novo massacre – o salarial – e, interceder junto à V. Sª para o atendimento imediato desta reivindicação, que vem sendo negociada com a devida relevância pelo Conselho Interministerial de Salários das Estatais (CISE) desde novembro de 1985, e que ora chega a seu limite, ameaçando desta forma a continuidade dos serviços prestados pela FIOCRUZ.

Tal descontinuidade acarretaria sérias conseqüências para o sistema de saúde do país e para a população brasileira

Atenciosamente. – **Chico Humberto**,
Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Galassi.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Somos uma população de cento e trinta milhões de brasileiros, dos quais mais de sessenta milhões vivem na pobreza, quando não na miséria absoluta.

A análise, mesmo superficial, do crescimento demográfico no Brasil, assim como no mundo, revela claramente o aumento populacional da pobreza em proporções largamente superiores ao da riqueza. Trata-se, portanto, de um problema de dimensões internacionais, tanto quanto nacionais.

A nível internacional já se prevê que as futuras guerras, caso não haja uma rápida mudança na mentalidade dos países ricos e também na dos subdesenvolvidos, serão guerras entre norte e sul, entre pobres e ricos e não como se costuma acreditar, entre leste e oeste, entre comunistas e capitalistas.

O mundo pobre já possui população muito superior à do mundo rico, e essa população pobre cresce muito mais rapidamente, constituindo esse desequilíbrio uma ameaça cada vez mais forte de conflitos perigosos.

Internamente, reproduzimos, com fidelidade, o modelo internacional. As camadas de baixa renda, rurais ou urbanas, em consequência das péssimas condições de vida, vivendo na ignorância, sem acesso a serviços essenciais como educação e assistência à saúde, despojadas de bens indispensáveis como alimentação, moradia, vestuário, lutam pela sobrevivência apenas e, nessa luta, se multiplicam.

As tensões sociais que hoje sacodem a nossa sociedade, especialmente nas grandes cidades onde a superpopulação se apresenta em completo desequilíbrio em relação à oferta de oportunidades, estão a exigir medidas radicais de transformação do tecido social.

A gravidade do problema não permite a adoção de simples medidas de orientação aos casais quanto ao planejamento familiar. Há necessidade de metodologia eficaz, de ação conjunta dos Ministérios da Saúde e da Previdência Social no sentido de colocar à disposição das famílias de baixa renda os recursos indispensáveis à escolha da família, do número de filhos desejados.

Trata-se de uma iniciativa inadiável, urgente, mas, sabidamente, não suficiente para a garantia de um crescimento populacional equilibrado, nem para a superação das desigualdades que só aumentaram, ao longo de décadas, no difícil acesso das pessoas à riqueza nacional.

A redução do crescimento demográfico não depende apenas da utilização da tecnologia médica hoje disponível. Está ligada, fundamentalmente, à mudança de mentalidade decorrente da eliminação da ignorância, da melhoria da qualidade de vida, do sentimento profundo de integrar a comunidade, de ser participante responsável do processo social.

Essa grande mudança que se tornou inevitável no País. Já expulsamos do campo populações imensas que estão amontoadas nas periferias dos grandes centros industriais, como exército de reserva industrial. Já transformamos em bóias-frias os trabalhadores rurais que perderam sua identidade e o vínculo com a origem. Já achatamos os salários reais, ao mesmo tempo em que elevamos o custo de vida em perigosa polaridade.

Com tudo isso, o que se conseguiu foi um número cada vez menor de pessoas cada vez mais ricas e uma proporção crescente de pessoas progressivamente mais pobres.

Não se pode mais adiar a solução desse grave problema. Todas as pessoas responsáveis estão preocupadas com o assunto. A Câmara Municipal de Uberlândia, em Minas Gerais, em atenção ao requerimento do Vereador Waldeck Luiz Gomes, que há longos anos vem lutando por medidas efetivas na área do planejamento familiar, aprovou Representação no sentido de se exigir dos Ministérios da Saúde e da Previdência Social medidas práticas e eficazes, mais que simples campanhas que não têm possibilidade de alcançar o objetivo, uma vez que a população alvo é carente demais para ser atingida por simples mensagem verbal.

Apoiando a Representação da Câmara de Vereadores de Uberlândia, faço um apelo aos nobres Constituintes para que unamos todas as forças a fim de derrubarmos as barreiras gigantescas que impedem a construção de uma sociedade justa, mais igualitária, onde a riqueza e o acesso aos bens e serviços seja mais equilibrado, o que resultará, indubitavelmente, num processo demográfico coerente com as riquezas geradas e o espaço disponível.

Essa reconstrução social não só tornará mais feliz o povo brasileiro, mas representará contribuição inestimável para o encaminhamento do processo de equilíbrio a nível internacional, logo, para a tão sonhada paz mundial.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Marques.

O SR. LUIZ MARQUES (PFL- CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Volto a esta tribuna para falar sobre as dificuldades enfrentadas, nos últimos meses, pelas micro, pequenas e médias empresas, que representam nada menos de 90% (noventa por cento) da economia do País.

As micro e pequenas empresas de todo o País, Sr. Presidente, que se encontram em dificuldades desde o fim do Plano Cruzado e início da cobrança de escorchastes taxas de juros pelo sistema financeiro, ficaram em situação de penúria para saldar os seus compromissos bancários, principalmente depois que o Governo descongelou a OTN, em março, elevando os saldos devedores junto à rede bancária em 70,69%.

De lá para cá, elas não pararam de bater às portas do Governo, pedindo ajuda para contornar a situação, pois muitas já fecharam, desempregando centenas de trabalhadores.

Exemplo disso são as micro e pequenas empresas do Distrito Federal, que decidiram entrar com um pedido de moratória junto aos bancos.

A propósito, é elogiável a medida adotada pelo Banco Regional de Brasília, que decidiu, atendendo à sugestão do operoso e competente Presidente do CEBRAE, ex-Ministro Paulo Lustosa, nosso companheiro de partido, suspender a execução das dívidas dos microempresários do grande Distrito Federal, por 30 (trinta) dias. Durante este período, os empresários deverão procurar o BRB para estabelecimento de um projeto que visa o reescalonamento da dívida com 6 (seis) meses de carência e 12 (doze) pagamentos a juros de meio por cento ao mês mais a variação da OTN ou inflação, considerando-se o menor dos índices.

Lustosa luta agora para que este exemplo dado pelo BRB, graças à sabedoria do Governador do Distrito Federal e do Presidente daquela instituição financeira, Jornalista Ary Cunha, seja seguido por outros bancos, inclusive o Banco do Brasil e a Caixa Econômica e que tal iniciativa venha a ter repercussão, também, na área dos bancos particulares, a fim de auxiliar os microempresários.

Outro assunto que precisa ser esclarecido é s, a natureza da linha de crédito e o montante dos recursos postos à disposição das micro, pequena e média empresas.

Enquanto o Presidente do CEBRAE, o ex-Deputado Paulo Lustosa, acabara de conseguir, junto ao Banco do Brasil e ao Conselho Monetário Nacional, uma linha de crédito de 15 bilhões e 900 milhões de cruzados, o Ministro Dilson Funaro, no encontro que manteve nesta Casa, com a bancada do PMDB, anunciava que os recursos postos à disposição dos micro e pequenos empresários eram de 19 bilhões de cruzados.

Urge esclarecer definitivamente se há superposição de recursos, ou se o setor está sendo beneficiado com mais o montante anunciado pelo Sr. Dilson Funaro, para manter o "mercado aquecido" e, como disse aquele Ministro, "exorcisar a recessão".

Em caso de ser mais uma linha distinta, todos esperamos que entre rapidamente em operação, pois a urgência é definitiva para por fim às declarações de moratória e fechamento das microempresas, agravando mais ainda a onda de desemprego.

Tais decisões dos empresários não se fariam necessárias, temos certeza, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, se o programa de recuperação proposto ao Presidente José Sarney pelo Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, em tão boa hora, já tivesse sido analisado e liberado pelos Ministros da área econômica.

Com a palavra, os Srs. Ministros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL - PI.) – Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há cerca de quinze dias, estivemos, eu e outro companheiro Constituinte, num encontro com várias associações leigas ligadas à Igreja Católica. Na oportunidade, tivemos um franco e transparente debate em torno do nosso trabalho nesta Assembléia Nacional Constituinte, dando informações, esclarecendo sobre nossa atuação, expondo idéias e recebendo outras. Ao final, dessas associações recebemos, pelas mãos de S. Ex.^a Reverendíssimo D. Miguel Felon Câmara, ofício em que é feita uma abordagem sobre os meios de Comunicação, ressaltando-se o seu mau uso, porquanto a ênfase que se tem dado recai sobre a violência, erotismo, sexo mal orientado, obscenidade, etc.

Desejo aqui, ao registrar o fato, requerer seja transcrito, como parte integrante deste meu breve pronunciamento, o inteiro teor desse documento, assinado por centenas de católicos, através das associações já referidas, quais sejam:

Movimento dos focolares, associação dos educadores cristãos, movimento de casais com cristo, ensino religioso, renovação carismática católica, sociedade de São Vicente de Paulo (Vicentinos), ordem terceira, movimento de cursilhos da cristandade, apostolado da oração, senhoras da caridade, liga das senhoras católicas e legião da maria.

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. JESUS TAJRA EM
SEU DISCURSO.

Teresina (PI), 11 de abril de 1987.

Caríssimo Constituinte, Deputado Federal Jesus Tajra:

Após promoverem, no período que antecedeu as eleições de 15 de novembro passado, uma série de debates com os candidatos à Constituinte, tendo estes assumido o compromisso de uma vez eleitos defenderem as propostas apresentadas nos plenários realizados, os cristãos dos movimentos católicos de Teresina perceberam que um tema de fundamental importância não foi mencionado pelos candidatos, nem tampouco questionado pela platéia presente aos debates. Trata-se da função dos meios de comunicação social, que, neste final de século, vêm exercendo uma influência cada vez mais marcante na sociedade moderna.

Por este motivo é que os leigos engajados nos movimentos católicos, vêm manifestar a V. Ex.^a um posicionamento concernente ao atual trabalho que os canais de comunicação vêm realizando na sociedade brasileira.

Sabemos que esses meios de comunicação desempenham uma função de grande importância na vida dos povos, pois exercem o poder de informar a população dos acontecimentos que lhes interessam, e de formar as opiniões e o caráter das pessoas, principalmente da criança e do jovem. Neste sentido, em alguns aspectos, tem exercido a sua função de uma forma positiva, através de programas educacionais, esportivos e religiosos.

Entretanto, há algum tempo tem-se observado que os meios de comunicação social, por intermédio dos seus diversos veículos (televisão, cinema, rádio, jornais e revistas) estão exercendo o poder e sua função de maneira negativa, distorcendo os fatos e os princípios morais inerentes à pessoa humana.

Em seus noticiários, divulgam muitas vezes informações que não correspondem à veracidade dos fatos, ou então não permitem o acesso de certas informações à população, quando não se restringem à divulgação de fatos de um mundo que não corresponde plenamente ao da vida real, pois enfatizam em demasia os aspectos negativos da vida (a violência, a marginalidade, o crime, etc.), abandonando aspectos positivos da realidade que precisam ser valorizados e divulgados, como o amor, a paz, a justiça, etc.

Constatamos, no cotidiano da vida, que os meios de comunicação social, de uma forma apelativa, sutil ou explícita, enaltecem exageradamente a violência e o erotismo. Sentimos que a televisão, o cinema, e as revistas têm despertado precocemente os jovens para uma relação efêmera e descompromissada do sexo, e para o uso da violência, ao tempo em que os desviam de outros valores da vida, dentre os quais o relacionamento

familiar, o estudo, o esporte, etc., perturbando, assim, o seu psiquismo em formação, mediante a afetação de sua sensibilidade.

Percebemos que as novelas apresentadas pela televisão têm induzido as pessoas, principalmente as mais jovens, a adotarem comportamentos contrários aos autênticos valores humanos, sendo estes substituídos pelo consumismo, o naturalismo sexual, a infidelidade conjugal e o divórcio, que são enfocados ora como proposta de vida, ora como soluções para problemas humanos.

Do modo como os meios de comunicação vêm exercendo suas atividades, um dos valores importantes da vida em sociedade é desrespeitado: o livre arbítrio. Não se pode em qualquer cidade brasileira dirigir-se a um veículo de comunicação sem que os princípios morais seja, contrariados, atingindo a todos, independentemente da vontade ou do querer de cada cidadão.

Caro Constituinte, o nosso objetivo é preservar os valores morais que dignificam a pessoa humana, a família, a sociedade inteira, orientando o livre arbítrio para o correto uso dos direitos fundamentais que a todos dizem respeito. Pensamos, entretanto, que todos os cidadãos que querem levar uma vida digna e humana têm o direito de preservar o seu livre arbítrio ao ligar um canal de televisão, ao se dirigir a uma banca de revistas ou ao olhar um cartaz de cinema, tendo a certeza de que não se deparará diante daquilo que não quer ver.

Entendemos ser praticamente impossível aos pais, através de orientação aos filhos, torná-los invulneráveis às mensagens e imagens distorcidas e negativas que os meios de comunicação propagam e que a censura as torna permissivas.

Por isso mesmo, fazemos um apelo no sentido de que V. Ex.^a, neste momento tão importante da vida nacional, em que se elaborará uma nova Constituição, seja um Constituinte que defenda uma maior postura ética por parte dos veículos de comunicação.

Especificamente, sugerimos ao caro parlamentar que reflita sobre a idéia da criação de um código de ética para esses canais, assim como existem os outros códigos de direito.

Acreditamos, assim, que se poderia dar um grande passo na tentativa de que esses órgãos assumam o seu verdadeiro papel na sociedade brasileira.

Agradecemos antecipadamente a atenção a este apelo os membros abaixo relacionados, engajados nos seguintes movimentos leigos:

Movimento dos Focolares: (Seguem-se as assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Coutinho.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Houve por bem esta Assembléia incluir, entre as várias comissões criadas para estudar as questões atinentes à Carta Magna que nos compete compor, aquela que recebeu a denominação de "Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher", à qual me sinto dignificado de pertencer, por considerá-la das mais significativas.

Legislar sobre tais temas – direitos e garantias – corresponde ao exame de questões relacionadas com a razão, a justiça, a integridade, a proibidade, a honradez e a honestidade que esperamos uns dos outros e que a Pátria espera de nós.

Direitos são as capacidades de agir de acordo com as leis naturais e positivas ou conforme prescrições legais.

Os esforços da Comissão a que me venho referindo devem voltar-se todos no sentido de não permitir que os direitos humanos permaneçam no campo puramente teórico ou filosófico; os esforços têm de voltar-se para a criação de estruturas sociais que permitam a cada indivíduo exigir seus direitos enquanto exerce seus deveres.

É a legislação referente às liberdades individuais – que atinge igualmente a todos os cidadãos – que vai regular o convívio social, orientando-o para o bem comum.

Quando se fala em direito, fala-se também em responsabilidade, porque o exercício de um direito implica sempre o respeito à liberdade e direito alheios, que sempre são correlatos e não podem interferir com a liberdade dos outros.

O direito natural, inerente à própria natureza humana, e que diz respeito à racionalidade e ao relacionamento entre as pessoas, é anterior e independente do Estado.

Da Declaração Universal dos Direitos Humanos, procurou-se aglutinar as garantias mínimas a que todo ser humano deve ter direito inviolável a partir de sua própria dignidade existencial.

Nesta oportunidade histórica em que nos empenhamos na reformulação, na atualização do ideário em que se traduz o ordenamento doutrinário da sociedade brasileira – a Constituição –, impõe-se-nos a procura de fórmulas adequadas para transformá-la em um regulamento factível, em um documento definitivo, sem interferências partidárias ou tendenciosas.

Desejamos que cada Comissão possa compor um texto compreensível, amplo e direto, sem indicações indiretas em suas entrelinhas.

O alto e profundo sentido do capítulo que será dedicado aos direitos do homem e da mulher é indiscutível e sua finalidade precípua será a defesa dos direitos invioláveis da pessoa humana e de sua inalienável dignidade.

Não podemos nos deixar levar pela ilusão de estarmos escrevendo mais uma "Carta de Direitos", baseados em movimento iniciado com a Revolução Francesa e que vem sendo completado de tempos em tempos. Também não podemos nos deixar arrastar por falsos idealismos nem por pensamentos puramente demagógicos. Temos, isto sim, de preocupar-nos com a moral, a ética, a justiça social.

O princípio que deve nortear os trabalhos da Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher está contido na Encíclica **Pacem In Terris** de João XXIII "de que cada ser humano é uma **pessoa** dotada de inteligência e de vontade livre... possuindo, por isso, direitos e deveres universais, invioláveis e inalienáveis".

É sobre essa base que deve alicerçar-se a organização da sociedade e dos costumes.

O homem é um ser digno de respeito e os direitos de cada um devem ser os direitos de todos; cada qual deve ter consideração pelos direi-

tos dos outros, para que todos possam usufruir, real e verdadeiramente de seus benefícios.

Não basta, contudo, que tais normas sejam reconhecidas, se não houver empenho para que as pessoas possam, de fato, dispor, em quantidade suficiente, de meios que lhes assegurem os bens indispensáveis para uma sobrevivência honrada.

O direito à propriedade, por exemplo, não deve ficar restrito aos ideais puramente capitalistas; todo homem deve poder possuir alguma coisa, sem a qual não lhe é possível participar da dignidade humana.

E, sobre o assunto, temos aí, para refletir, o problema das favelas, dos sem-terra, dos bóias-frias, da fome que mata diariamente milhares de brasileiros.

Já muito se falou e se escreveu que a pessoa humana tem direito à vida, à nutrição, vestuário, habitação, lazer, assistência médica, amparo na velhice, etc.

Terão mesmo os brasileiros esses direitos, considerados mais do que óbvios, se morrem de fome, se não recebem qualquer tipo de assistência médica, se apenas se perpetuam em podridão e miséria?

Cabe, portanto, a esta Comissão, essencial para a feitura de uma Carta Magna honrada e justa, criar os meios de tornar realidade esses ideais e não apenas proclamá-los, que isso muitos já o fizeram, pelos séculos a fora.

Temos direito à verdade!

E em quanta coisa isso implica!

Na hora de redigir o texto constitucional, apelo aos nobres Colegas – e de modo especial nos membros da Comissão à qual estou ligado – que cada um pense e considere com a maior seriedade sobre a enorme carga que pesa sobre seus ombros.

Queremos – e precisamos – erigir uma Nação nobre, decente, respeitável e engrandecida pela pujança de um povo livre e soberano, que saiba e possa desfrutar, com saúde e felicidade, as benesses e riquezas de que somos possuidores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Salatiel Carvalho.

O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Programa de Investimentos considerados prioritários para 1987 prevê a aplicação de 231,7 bilhões de cruzados, segundo o documento intitulado "Prioridades Setoriais da Política de Investimentos 1987", entregue, há alguns dias, pelo Ministro da Fazenda à Bancada do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Os recursos serão alocados através do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, no valor de 120 bilhões de cruzados e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de 112,7 bilhões.

Considerados os dois órgãos, os setores mais beneficiados são a indústria (inclusive desenvolvimento industrial), com 68,4 bilhões de cruzados, a energia elétrica com 42,9 bilhões, a siderurgia com 30 bilhões e a infra-estrutura com 22,1 bilhões.

De maneira clara, nada foi destinado ao setor social, a não ser que como tal consideremos o "transporte e infra-estrutura", com 18 bilhões de cruzados e "outros", com 16,3 bilhões, num montante de 34,3 bilhões, isto é, apenas 15% do total, o que certamente é muito pouco, tendo em vista sua importância para o desenvolvimento nacional. Na verdade, porém, isso é mera conjectura, pois os valores, se realmente existem, devem situar-se bem abaixo daquele valor.

E tal fato é de estranhar, porque, em um país pobre como o Brasil onde 40% da população passam necessidade e, pelo menos, 20% são vítimas da fome e da miséria quase total – que o digam os milhões de favelados existentes em todas as nossas cidades de médio e grande porte – a ação do Governo, na área social, deve ser a maior possível, através da alocação de recursos específicos, a fim de que possam nossos irmãos menos favorecidos ter algum lenitivo para os graves problemas que enfrentam.

No Programa de Investimentos citado não houve qualquer destinação de recursos, pelo menos não claramente, para a educação e a saúde públicas, nem mesmo para saneamento básico, área em que se situa a maior parte dos problemas de saúde. Se o Poder Público cuidar com mais atenção do saneamento básico, a saúde de nossa gente terá recebido um grande impulso, até porque a maioria de nossas endemias resulta de sua falta.

Seria o caso de o Governo rever o referido Programa de Investimentos, com a finalidade de destinar alguns bilhões de cruzados para o setor social, eis que não foi outro o objetivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento, quando de sua formação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Após passarmos a Semana Santa no interior do Estado, e termos visitado cinco Prefeituras Municipais, nos convencemos cada vez mais da necessidade de tornar independentes, financeiramente, os Municípios brasileiros. É preciso dar-lhes independência financeira e com isto estimular a participação política.

Os Municípios estão em estado de falência e por esta razão, além de mantermos nosso apoio, por uma reforma tributária imediata, ainda propomos para a Assembléia Nacional Constituinte a formulação que passamos a ler:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Proposta apresentada nos termos do art. 14, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Inserir, na forma do art. 15, inciso V e letra "a", para exame da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição de Receitas:

Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir imposto sobre:.....

Item Operações relativas à circulação de mercadorias, realizadas por produtores, industriais e comerciantes, imposto que não será cumulativo, abatendo-se em cada operação o montante correspondente à anterior, ocorrida no mesmo ou em outro Estado;.....

§ A União não poderá, a qualquer título, conceder isenções sobre impostos que competem aos Estados e ao Distrito Federal instituir.

§ O Imposto sobre Circulação de Mercadorias será cobrado integralmente de todos os produtos, não se permitindo isenção de nenhuma espécie, nem abatimento, mesmo quando a matéria prima seja de minerais ou combustíveis, e já se tenham pago o Imposto Único sobre Minerais e os Impostos sobre Combustíveis à União.

Das Participações e Distribuição de Receitas

Art Pertencem aos Municípios:

Item Cinquenta por cento do produto da arrecadação de Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias realizadas nos seus territórios, ficando retido, de pronto, à disposição da Prefeitura, em estabelecimentos oficiais de crédito;

Item Os Municípios emancipados nos cinco primeiros anos, receberão cem por cento da arrecadação do Imposto sobre Operações de Circulação, de Mercadorias, realizadas nos seus territórios, colocados, de pronto, à disposição da Prefeitura, em estabelecimentos oficiais de crédito.

Justificação

Aos Municípios brasileiros deve-se procurar, de todas as formas possíveis, dar-lhes independência financeira, até como estímulo à participação popular e democrática dos municípios, na administração e na definição das prioridades de obras e serviço a serem prestados à coletividade.

Por outro lado, deve-se também ampliar as responsabilidades, fazendo com que a educação, a saúde, entre outras obrigações sejam assumidas pelas prefeituras.

Entre os inúmeros impostos, cujas arrecadações pertencerão cada vez mais aos municípios, destacamos o ICM, Imposto sobre Circulação de Mercadorias, que hoje, do total arrecadado pelos Estados, apenas 20% é destinado aos municípios, e muitas vezes de maneira desproporcional ao que é arrecadado.

Pela nossa proposta, 50% do total deste imposto ficará, de pronto, à disposição da Prefeitura, o que estimulará a arrecadação, e fará com que o Prefeito tenha recursos imediatos, com frequência.

Aos municípios de pouco movimento, caberá ao Estado complementar as suas receitas, pois ele ficará com 50% de toda a arrecadação.

A maior participação dos municípios na receita arrecadada em seu território, dará também aos políticos e moradores, independência de pensa-

mento e liberdade de militância partidária, pois não precisarão estar mendigando junto aos Governos Federal e Estadual por recursos para o atendimento das necessidades de sua gente. Às vezes eles têm se submetido às imposições de fidelidade e são obrigados até a mudar de partido político.

Outro fato importante é a proibição da isenção do ICM pela União, principalmente para as mercadorias destinadas à exportação, que, na verdade, só tem servido para o pagamento da absurda dívida externa, estimulando e enriquecendo os exportadores, na sua maioria empresas multinacionais, sem nada deixar em troca, para que o poder público possa dar ao seu povo a infra-estrutura necessária a uma vida digna.

Ninguém pode ser isento de pagar impostos, pois como o poder público poderia atender às necessidades do seu povo? Muito menos os exportadores das nossas riquezas, que mandam para outros países o que nos falta às vezes para comer, vestir, morar etc...

A cobrança do ICM também deve ser mantida integralmente, mesmo que a União já tenha cobrado impostos de sua atribuição, na tributação sobre a circulação de produtos que utilizem, como matéria-prima, materiais que incidam sobre eles o Imposto Único sobre Minerais ou o Imposto sobre Combustíveis, por exemplo.

Aos municípios novos, estabelecemos que, nos cinco primeiros anos eles devem receber o total do ICM arrecadado em seu território, devido à necessidade que têm de um maior volume de recursos para criarem a infra-estrutura necessária à sua administração.

É com o fortalecimento econômico e financeiro dos municípios, aumentando-se sua participação no arrecadado por este e outros impostos, que nós daremos uma nova dinâmica ao Brasil, valorizando a participação popular, o poder do Prefeito e dos Vereadores, mais próximos das comunidades e com melhores condições de sentir as pressões e definir as prioridades.

O povo será, sem dúvida, melhor servido, além de ser este um fator de estabilidade da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Depois de percorrermos diversos municípios de nossa região, dialogando com produtores rurais e empresários de todos os níveis, pequenos, médios e grandes, retornamos ao Congresso ainda mais preocupados e angustiados diante do quadro de incertezas e de perspectivas sombrias da economia nacional.

De um lado, os ruralistas – principalmente os de pequeno e médio porte – atordoados pela falta de uma política séria, realmente prioritária, voltada para o setor; atordoados também pelos juros altos e asfixiantes, como também pela inexistência de padrões racionais para o estabelecimento de preços mínimos justos e compatíveis com os custos de produção.

Do outro lado, são os empresários da indústria ou do comércio, de todos os níveis, desde o considerado grande até o pequeno, médio ou micro

estabelecimento em fundo de quintal. Todos eles, no entanto, unânimes nas reclamações contra a sangria imposta pelos banqueiros; e pela política econômica ditada e executada pelos sábios economistas do Governo.

Pequenos comerciantes, pequenos industriais, não vêm outra alternativa senão fecharem os estabelecimentos, dispensando empregados e, em consequência, gerando danos sociais bastante significativos. Estão sendo levados a mudarem de atividade. Não podem suportar a incerteza, tampouco os juros extorsivos na concessão de crédito para capital de giro, e muito menos podem continuar carregando o fardo demolidor de um sistema tributário impiedoso, cada vez mais escorchante.

O microempresário, tanto quanto o pequeno produtor rural, vem sendo vítima da insensatez e da insensibilidade da tecnocracia que, instalada em confortáveis gabinetes, tapa os olhos à realidade vivida pelo que, apesar de tudo e de todos, ainda insistem em produzir, gerar divisas para o País e proporcionar milhares de empregos diretos e indiretos.

A persistir o quadro grave e caótico da nossa economia, não temos dúvida quanto à extinção pura e simples das categorias de pequeno e médio empresário. Constituirão, a partir de muito pouco tempo, em personagens do passado, dada a voracidade do sistema financeiro e ao descortino incompreensível e inaceitável decorrente da política econômica implementada.

Querem, ao que tudo indica, levar o pequeno produtor e o pequeno empresário à bancarrota.

Já estão conseguindo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

Nos cartórios cíveis da nossa região ampliaram-se, assustadoramente, os pedidos de concordata e de falência. Isto porque, micros, pequenos e médios empresários não têm como suportar a espoliação do sistema financeiro. Os que ainda permanecem na atividade, o fazem com sacrifícios de toda ordem, assim mesmo não se arriscando a novos investimentos ou à simples reposição dos estoques. Na verdade, mantêm o negócio em condições absolutamente precárias, com número reduzido de empregados, o mínimo indispensável, alimentando a esperança de serem corrigidas, num breve espaço de tempo, as gravíssimas distorções da política econômica.

Nossa intenção, visa, principalmente, alertar Sua Excelência, pois ele – com toda a certeza – não vem sendo suficientemente informado das agruras vividas pelo pequeno empresário e pelo pequeno produtor rural. Confiamos no Presidente, e reconhecemos a intenção e o seu desejo em acertar e conduzir o País a dias melhores.

Mas, estranhamente, alguns de seus auxiliares, agem de modo inverso, como se lhes interessassem o caos, a anarquia social e econômica. Entre o desejo do Presidente e a execução da política econômica, tem existido uma dissintonia profunda. Isso é que nos leva a acreditar em ações deliberadas com o propósito final de desgastar o Presidente Sarney e o seu Governo perante a opinião pública brasileira. Não concordamos com aqueles que estranhamente procuraram enfraquecer o Ministro quando no exterior, mas não podemos deixar de ocupar a tribuna, não só para transmitir as justas reclamações e reivindicações dos pequenos empresários da nossa região, co-

mo também para alertar e informar o Presidente da República dos drásticos resultados da política econômica adotada.

Por isso mesmo, contamos com a sensibilidade de Sua Excelência para a determinação de providências inadiáveis que venham conter a ganância do sistema financeiro e, conseqüentemente, assegurem a tranquilidade necessária aos pequenos e médios empresários no desenvolvimento de suas atividades.

Era o que tinha a dizer.

V – O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações de Lideranças.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hermes Zaneti, que falará em nome do PMDB.

O SR. HERMES ZANETI (Como Líder do PMDB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, quero agradecer à Liderança do meu Partido a gentileza de ter-me cedido o seu espaço para este pronunciamento. Em segundo lugar, dizer que presidi, por duas vezes, o Centro de Professores do Rio Grande do Sul e, por duas vezes, presidi a Confederação de Professores do Brasil. Estou aqui também com apoio expressivo de meus Colegas de magistério daquele Estado.

Lá, os professores estão em greve. E estão em greve por exigirem do Governo cumprimento dos acordos e das leis que resultaram dos nossos movimentos grevistas no espaço de mais de 8 anos.

Desta tribuna já manifestei o meu apoio. Reafirmo hoje aqui – enquanto apoio, enquanto solidariedade – lancei também um manifesto dizendo e apontando o caminho para a solução da crise da Educação naquele Estado; reafirmo hoje aqui, os professores do Rio Grande do Sul têm o direito a receber o que podem, e o Governo Federal tem o dever de devolver ao Rio Grande do Sul o que assaltou da economia do Estado durante os anos da ditadura militar.

Em segundo lugar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estou aqui para dizer que às 17 horas e 30 minutos teremos uma audiência com S. Ex.^a o Sr. Ministro da Educação, no sentido de encontrarmos um caminho para equacionar a grave crise da Universidade brasileira. É preciso dizer, em alto e bom som, que, enquanto Deputado do PMDB, portanto Membro de um dos Partidos que está no Governo, estamos tratando a Educação pior do que estava sendo tratada na Velha República. É preciso assumirmos, para, a partir desse fato, encontrar um caminho para a solução e equacionamento do grave problema da Educação nacional.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estou aqui para solidarizar-me e declarar o meu apoio ao magistério de Brasília. Em 1980, eu estava presidindo a Confederação de Professores do Brasil, e aqui organizávamos uma Assembléia Mundial de Professores, e a nossa Organização Mundial, que existia há mais de 30 anos, teve pela primeira vez preso o seu Secretário-Geral pelos órgãos de segurança de Brasília. Quando

a falecida Professora Teresa Noronha e eu fomos ao Ministro da Educação para protestar por aquele ato, fomos surpreendidos pelo pessoal do DEOPS, que nos prendeu e nos levou por 8 horas detidos aqui, em Brasília, porque aqui apoiávamos a greve dos professores do Distrito Federal. Pois estou aqui para dizer aos órgãos de segurança que hoje estou na Assembléia Nacional Constituinte do meu País, com apoio dos professores e disposto a sustentar a mesma luta. A verdade de ontem é a verdade de hoje, a crise da Educação de ontem é a crise da educação de hoje. Os professores deste País são uma categoria organizada e, tenho certeza, estamos dispostos a contribuir para a construção da democracia.

É preciso que o Sr. José Aparecido, em vez de mandar a polícia, mande o trem pagador e corrija, ainda em tempo, as graves distorções e as injustiças que comete contra o magistério de Brasília (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Célio de Castro.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (Como líder do PMDB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^a Srs. Constituintes: Assumo hoje a mais alta tribuna desta Nação, para comunicar à Casa e à Nação brasileira graves acontecimentos que tiveram lugar na Capital do meu Estado.

Pretendo, Sr. Presidente e nobres Constituintes, ser extremamente objetivo no relato, embora profundamente revoltado com a brutalidade de que se revestiram esses acontecimentos.

No dia 14 passado, chegava eu à minha residência, após um debate com o movimento sindical, e à meia-noite e quarenta minutos, a minha residência, onde eu estava com meus familiares, minha mulher e quatro filhos, foi subitamente abalada com a explosão de uma bomba de alto poder explosivo.

Evidentemente, os Srs. Constituintes não de perceber a preocupação de que fui tomado no momento. A casa parecia que ia explodir, objetos caíam das mesas e das prateleiras, vidros das janelas estilhaçados, a casa toda inundada de fumaça. Desci imediatamente ao andar inferior, e verificando que não houvera vítimas pessoais constatei um quadro aterrorizador. Uma bomba explodira na minha garagem e as portas de ferro estavam totalmente destruídas, o piso estava danificado; e os vizinhos, totalmente alarmados, saíram à rua já de madrugada, uma vez que as janelas das casas vizinhas ficaram destruídas pelo deslocamento do ar produzido pela explosão da bomba.

Sr. Presidente, o objetivo era explodir o meu carro que estava estacionado na garagem. Porém, como o explosivo colocado tinha natureza cilíndrica, conforme a avaliação da polícia técnica, ele veio a explodir em frente ao portão, evitando que ocorresse um acidente de proporções maiores.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a gravidade deste fato, por si só, já seria grande. Contudo, toma um caráter alarmante se verificarmos que, nos últimos vinte dias, cinco atentados de natureza política, de caráter terrorista, ocorreram em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais. A residência do Deputado Federal Constituinte Virgílio Guimarães, foi vasculhada a Sede Regional do Partido dos Trabalhadores foi invadida, a

casa do Líder do Partido dos Trabalhadores na Assembléia Legislativa foi violada, e, seis dias após o acidente, o atentado que aqui relato, a Sede do Conselho Estadual dos Bibliotecários foi violada, arrombada a sua porta de frente, destruídos os seus arquivos, inutilizadas suas máquinas. E aí se estabelece uma relação entre o atentado contra mim cometido e este, pois a Presidenta do Conselho Regional dos Bibliotecários, a Companheira Lúcia Helena Pimenta de Lima, foi uma das pessoas que mais se destacaram na nossa campanha eleitoral.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estes fatos são por demais graves para que possamos ficar limitados apenas a um atentado pessoal.

Entendo que a própria soberania da Assembléia Nacional Constituinte está ferida, que a própria imunidade do mandato parlamentar está profundamente comprometida. E se nós, como Poder maior da Nação, não tomarmos providências imediatas para responder rigorosamente a esse tipo de provocação, estaremos numa situação de vermos alastrarem-se atentados terroristas por todo País.

A soberania da Constituinte hoje, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é mais uma questão de mera retórica parlamentar; ela se defende no fragor das batalhas que se travam nas várias frentes do País. A sua defesa se dá quando Parlamentares são agredidos na greve dos bancários junto à Agência do Banco do Brasil nesta Capital; ela se dá quando um Parlamentar desta Assembléia tem a intimidade do seu lar violada pela brutalidade do atentado terrorista.

Assinalo, então, que é preciso que a Assembléia Nacional Constituinte se posicione, de maneira clara e inequívoca, para determinar, de maneira sólida, qual o conceito de soberania que interessa a esta Casa e que interessa ao povo.

Evidentemente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que atentados desta natureza têm caráter político, são nitidamente atentados de feição terrorista, semelhantes ao de que fui vítima em 1984, quando outro carro meu foi totalmente destruído, quando, a convite do Presidente Tancredo Neves, eu estava a proferir uma palestra sobre movimento sindical num próprio do Governo Estadual, a ULTRAMIG em Belo Horizonte. Naquela época, os autores do atentado, que auto-assumiram a sua autoria, se intitulavam pertencentes a uma organização para-militar de direita, denominada Comando de Caça aos Comunistas. Foi instalado inquérito, foram feitos laudos periciais e até hoje, Sr. Presidente, três anos decorridos, o que recebi foi um novo atentado para referendar aquele. Se naquela ocasião eu era um Presidente de Sindicato, agora, além disso, tenho um mandato parlamentar na Assembléia Nacional Constituinte.

Evidentemente que, ao sofrer um atentado desta natureza, a resposta desta Casa foi pronta e imediata. O seu Presidente, ilustre Constituinte Ulysses Guimarães, comigo se comunicou por três vezes, solicitou providências do Sr. Ministro da Justiça, aqui, neste plenário, várias vozes de bravos Companheiros se levantaram para colocar o seu repúdio contra esse ato terrorista.

Na minha terra, em Minas Gerais, a Assembléia Legislativa do Estado, por requerimento do líder do PT, Deputado Chico Ferramenta, destinou a sessão do dia seguinte ao atentado para discussão dos fatos relacionados com o mesmo. Lá tive

oportunidade de comparecer e vi a brava manifestação dos companheiros do Partido dos Trabalhadores, e de um companheiro do PMDB, contra o atentado terrorista.

O mais importante, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, foi que as organizações da sociedade civil de Minas Gerais se manifestaram vigorosamente contra o atentado.

No dia seguinte ao atentado, reuniram-se no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais os Presidentes e Membros das forças mais representativas da sociedade civil do Estado de Minas Gerais.

Ali, sob a Presidência do ilustre Professor Edgar da Matta Machado, ex-Membro desta Casa, houve uma resposta vigorosa àquelas provocações, e dessa reunião foi retirada a proposta de que aquela Comissão representativa dos mais categorizados Membros da sociedade civil do nosso Estado manter-se-ia em reunião permanente, solicitaria à Assembléia Legislativa de nosso Estado acompanhasse o desenvolver das investigações. Ao mesmo tempo, solicitou à Ordem dos Advogados do Brasil acompanhasse a apuração do caso, e solicitou também que um promotor especial fosse designado para acompanhar, **pari passu**, o processo.

Sr. Presidente, Srs e Sr.^{as}. Constituintes, se a resposta da sociedade civil de Minas Gerais foi tão vigorosa, tão firme, tão determinada, penso que, além das providências aqui tomadas, seria a hora de a Assembléia Nacional Constituinte ter uma posição mais vigorosa em relação a esta questão. E eu me permitiria solicitar aqui ao Sr. Presidente encaminhar a S. Ex.^a a sugestão de que fosse constituída aqui, também, uma Comissão de Constituintes de todos Partidos, para acompanhar as apurações que se dão também ao nível da Polícia Federal.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo, sem nenhuma bravata, mas com a serenidade com que sempre me acostumei a encarar os fatos da política, se esse atentado tem por objetivo calar a minha voz, determinar certa timidez nas minhas atitudes, erraram completamente o alvo. Não foi o atentado de 84, não foram as ameaças constantes que eu e minha família recebemos e continuamos recebendo ainda hoje, não foi continuar a ser seguido, de carro, pelas ruas de Belo Horizonte, que me farão intimidar, que me farão recuar daquelas posições assumidas firmemente e determinadamente seguidas.

O alvo foi errado, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes. Não me arredarei um milímetro das minhas convicções, e aqui reafirmo, em toda totalidade, a minha plena aderência a todas elas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (Como Líder do PC do B. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Em nome da liderança do PC do B, manifesto a nossa total e irrestrita solidariedade aos professores do Distrito Federal, na sua justa e legítima luta.

Não dá para entender, não dá para aceitar o fato de que até hoje os professores, não só da rede pública como também da rede particular de ensino, não tenham a resposta às suas reivindicações. (Palmas.)

Esta é uma manifestação de descaso, é o mínimo que se pode dizer do Governador do Distrito Federal, Sr. José Aparecido. É necessário que todos nós nos manifestemos de forma categórica, para que os professores tenham condições de ver as suas justas reivindicações atendidas, para retomarem ao trabalho, mas retomarem com condições efetivas, com salários justos, com seus direitos respeitados, terem enfim, condições de cumprir o seu dever.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, na verdade há também uma greve nacional dos professores e funcionários das universidades públicas. Esta greve já ultrapassa trinta dias, e o que percebemos, o que não só ocorre aqui em Brasília, no Distrito Federal, mas o que ocorre a nível nacional é um descaso com a questão da educação. Na verdade, o problema da educação está colocado no segundo ou terceiro plano das prioridades. Aprovou-se aqui a Emenda Calmon, mas o resultado prático desta Emenda foi que as verbas destinadas ao ensino foram desviadas para a rede particular de ensino, em detrimento da escola pública. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, companheiros, professores, anuncio que aqui, hoje, inclusive coincidindo com a presença dos professores e professoras, o Partido Comunista do Brasil, juntamente com inúmeros democratas está apresentando uma proposta constitucional que define que é dever do Estado oferecer o ensino público, gratuito e laico para todos, em todos os níveis.

Na nossa proposta também se estabelece 13% da receita tributária da União destinados à educação, e 25% da receita dos Estados, Municípios e Distrito Federal. Também na nossa proposta se coloca uma questão-chave, ao se estabelecer que as verbas públicas deverão ser destinadas, exclusivamente, à escola pública. Nessa nossa proposta também estabelecemos a autonomia universitária e a liberdade de cátedra, estabelecemos a participação dos professores, alunos e funcionários na gestão democrática das escolas; e estabelecemos também a representação das entidades de professores, universitários e secundaristas, funcionários e da comunidade científica no Conselho Federal de Educação e nos Conselhos Estaduais de educação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não há uma verdadeira democracia sem tratarmos de forma adequada a questão da educação, e não vamos tratar esta questão da educação a não ser com a participação direta daqueles que estão envolvidos, não daqueles que transformam a educação em mercado, mas dos professores, dos alunos e dos funcionários. E é por isso mesmo que a presença de V. Ex^{as} aqui é uma contribuição importante para que esta Assembléia Nacional Constituinte tenha presente que o povo, os trabalhadores e os professores estão atentos às decisões da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jofran Frejat, que falará pelo Partido da Frente Liberal.

O SR. JOFRAN FREJAT (Como líder do PFL.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Agradeço, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, a oportunidade que me dão de usar esta tribuna para tecer alguns comentários sobre a situação grave pela qual passa o Governo do Distrito Federal, como um todo, e nossa cidade, em particular.

Estamos vivendo um momento de crise infinita da nossa Capital. As greves se repetem dia-a-dia: a greve dos profissionais da saúde, a greve dos profissionais da CODEPLAN, a greve dos profissionais da Zootecnia, e permanece, há mais de vinte dias, a greve dos professores, sem que se dê uma solução a esses pais de famílias, a esses educadores que estão lutando por uma melhor condição de ensino e melhor condição de trabalho. Que não se diga, aqui, que esses professores estão lutando apenas por uma melhoria salarial. De há muito vêm eles denunciando a dificuldade de ensino: as escolas depredadas, a falta de condição de trabalho que vem inviabilizando o trabalho de educador na Capital da República.

Os professores das escolas públicas da nossa cidade estão sendo acusados, injustamente, de estar privando as crianças da sua merenda escolar, e da falta de civismo. Pois bem, Sr. Presidente, esses educadores não estão tendo condições de dar sequer comida a seus filhos. Estão passando por dificuldades. Estão morando em casas que não são mais do que barracos, sem que o Governo mostre qualquer sensibilidade para satisfazer as necessidades básicas desses importantes profissionais.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte tem de mostrar-se mais sensível do que o nosso Governador. Por mais de uma vez tentam esses companheiros entrevistas com a autoridade maior da nossa Capital, no sentido de encontrar uma solução para o impasse registrado com a greve que foi estabelecida. A primeira vez que tentaram, a Comissão de Greve teve de usar o prestígio e a intermediação dos Parlamentares de Brasília para conseguir falar com o Governador da cidade.

Não fosse essa intermediação, estariam, ainda hoje, eles, à chuva e ao sol, aguardando a oportunidade de apresentar as suas queixas ao nosso Governador.

Foram encaminhados ao Ministro Chefe do Planejamento. A mesma conversa: protelações, discursos, promessas, promessas que nunca são cumpridas, quando não pedem eles nada mais nada menos do que o mesmo que foi dado a outros companheiros, na área da Saúde e outras áreas às quais já foi concedido algum aumento salarial.

Da mesma forma como os companheiros do 1º e 2º Grau do Distrito Federal, estão os da universidade: proteladas as decisões, as promessas repetidas em encontrar uma solução.

Esperamos, Sr. Presidente, com veemência, com intensidade, que o apelo dos professores do Distrito Federal e o apelo dos professores universitários sejam ouvidos pelo Governador e pelo Ministro da Educação, que têm de encontrar uma solução para que nosso ensino não caia mais, além do que já caiu em nossa cidade.

Não se culpem os nossos professores. Não se culpem os professores universitários, mas sim aqueles que dirigem a nossa cidade, que, ao invés de salários justos, estão inaugurando piras, estão inaugurando ciclovias, estão inaugurando panteões, que não trazem comida à boca do trabalhador brasileiro.

O nosso trabalho na Assembléia Constituinte, não se resume apenas a fazer uma Constituição nova. Se esta Constituição não inserir a solução dos problemas básicos do trabalhador brasileiro, do seu trabalho, trabalho com dignidade, do ensino, da saúde, não teremos feito nada, além de receber a conferência de um mandato parlamentar. O nosso Parlamento não pode restringir-se a oferecer promessas e discursos. Temos que oferecer o nosso suor, para que os nossos companheiros profissionais das várias áreas tenham a certeza que os seus Representantes foram dignos dos seus votos.

Queremos, Sr. Presidente, encontrar uma solução para este impasse; sabemos que o Governador vai-se afastar do País, dentro de mais uma semana, e há mais de três semanas estão sofrendo os nossos professores sem encontrar uma solução para as suas dificuldades. Será que no exterior se vai encontrar a solução para o problema do professor brasileiro? Será que mais uma vez vai-se buscar dinheiro estrangeiro para colocar no País? Será que vai aumentar a nossa dívida externa com essas dificuldades temporárias, que não são mais do que a falta da vontade, do ato volitivo de querer resolver o problema da comunidade? O nosso povo está sofrendo e o nosso povo é o professor, o nosso povo é o estudante, o nosso povo é o profissional de saúde, o nosso povo é o trabalhador brasileiro. Somos povo, enquanto representamos o povo; no momento em que viramos as costas para a reivindicação dos professores, para a reivindicação do trabalhador brasileiro, não estamos cumprindo o nosso mandato nesta Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (Como Líder do PCB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Em contatos mantidos com representantes de sindicatos de trabalhadores de várias áreas, temos chegado à conclusão de que existe no País um plano deliberado, posto em prática, para desmantelar e desmoralizar as iniciativas públicas, as grandes empresas estatais construídas com o suor, com o sacrifício do povo brasileiro, ao longo de mais de um século.

Faz parte dessa desmoralização, em primeiro lugar, o desmantelamento das empresas e das iniciativas públicas, especialmente pela aplicação de uma política de recursos humanos que visa a cercar os horizontes dos profissionais. Assim, temos visto, temos acompanhado a evasão de cérebros dos melhores quadros do Banco do Brasil, da PETROBRÁS, do SERPRO, da Vale do Rio Doce, que, uma vez não encontrando as suas perspectivas de boa remuneração, de recompensa pelos seus esforços, são obrigados a ir para a iniciativa privada, buscando novos horizontes.

Assim vimos o problema dos professores e auxiliares de administração do País, particularmente

aqui, em Brasília. Por que lutam os companheiros da área da educação? Por que estão parados todos os professores universitários? Querem não apenas o aumento de salário. Reivindicam, acima de tudo, condições dignas para o exercício do magistério, condições humanas para o exercício sagrado do magistério neste País.

É por isso que o Partido Comunista Brasileiro coloca, aqui, a sua total solidariedade com a luta dos professores de Brasília e dos profissionais da área de administração escolar, no sentido de pressionar a Constituinte, no momento em que escreveremos os novos direitos do cidadão e da coletividade, para que seja inscrito, definitivamente, neste País, o direito à educação gratuita e pública, em todos os níveis.

Aqui, temos de desmoralizar as iniciativas que, muitas vezes, camuflam interesses filantrópicos, mas no fundo, e vimos isto, aqui, há quinze dias, os corredores da Constituinte, os corredores do Congresso Nacional lotados de lobistas, de representantes de grandes empresários da área do ensino, pressionando os Constituintes para segurar o repasse das verbas públicas que são arrancadas dos assalariados brasileiros através da imposição de impostos absurdos, de impostos escorchantes.

Querem esses lobistas, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, continuar a manter os seus privilégios, a manter os repasses de dinheiros públicos para sua iniciativa de converter a educação numa mera mercadoria como outra qualquer.

Neste sentido, nós, do Partido Comunista Brasileiro, conclamamos a todos os patriotas, a todos os democratas a banir, de vez, essa vergonha nacional, essa vergonha de termos 30 milhões de analfabetos neste País, e 8 milhões de crianças em idade escolar fora do sistema educacional. É por isso que temos de, definitivamente, inscrever, com o apoio da sociedade organizada, dos trabalhadores da área de ensino de 1º, 2º e 3º graus, o direito definitivo do nosso povo a essa conquista de toda a sociedade civilizada.

Sr. Presidente, aproveitando o ensejo, diante das denúncias graves, que foram trazidas aqui, de viva voz, pelo nobre colega Célio de Castro, não podemos ficar omissos, não podemos ficar silentes, diante da gravidade da situação.

Vemos, neste País, uma escalada da direita. Começou em Brasília, com a agressão a uma instituição da imunidade parlamentar e com a própria agressão física de parlamentares, quando questionavam para que a greve dos bancários tivesse um desfecho pacífico, como era do interesse dos trabalhadores. A impunidade estimula a ação desses grupos de celerados, Sr. Presidente. É preciso, mais do que nunca, que haja punição para os responsáveis pela agressão aos constituintes em Brasília. E aqui reiteramos o apelo à Presidência desta Constituinte, no sentido de exigir do Governo do Distrito Federal a punição dos responsáveis pela agressão que ocorreu aqui em Brasília, há 22 dias, e até hoje nem a sociedade brasileira, nem esta Casa receberam uma conclusão definitiva. Nesse sentido, diante da ameaça do Ministro do Trabalho, pedindo a decretação do Estado de Greve para o movimento justo e legítimo dos professores, receamos que esse celerado que ocupa a Secretaria de Segurança do Distrito Federal possa, novamente, colocar seus cães contra os trabalhadores pacíficos do ensino em Brasília. (Palmas.) Por isso, solicitamos ao Sr. Presidente

da Constituinte, que esse inquérito que foi iniciado seja concluído, para intimidar esses terroristas que procuram arrancar a soberania nacional através do exercício livre dos constituintes aqui reunidos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jamil Haddad, que falará pelo Partido Socialista Brasileiro.

O SR. JAMIL HADDAD (Líder do PSB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Neste momento, venho à tribuna hipotecar a solidariedade do Partido Socialista Brasileiro aos professores de Brasília, na sua luta por melhores condições de trabalho e por salários mais dignos e justos.

Hipotecamos também, solidariedade aos professores da UnB, aos professores das diversas Universidades brasileiras, que estão verificando que existe um plano em marcha para deixar a população brasileira analfabeta, para não reagir politicamente, já que com a educação, com a politização, não se deixará subjugar com facilidade.

Somo, na voz dos socialistas, neste momento, com o movimento dos professores. Quero aproveitar esta oportunidade para deixar consignado nos anais da Assembléia Nacional Constituinte, que, na sessão de ontem, do Tribunal Superior Eleitoral, o Partido que tenho a honra de dirigir, neste momento, o Partido Socialista Brasileiro, Partido do saudoso João Mangabeira, Partido fundado após a ditadura de 1945 – até 45, de Getúlio Vargas – Partido que se reorganizou agora, após uma ditadura militar de cerca de 20 anos, o nosso Partido conseguiu, ontem, o seu registro provisório. (Palmas.)

Estamos, como estivemos ontem, na luta com o povo brasileiro, para que possamos juntamente com a companheira Beth Azize, ilustre Deputada com assento nesta Casa, e com todas as forças progressistas, independente de partido, que ocupam cadeiras na Assembléia Nacional Constituinte, para que possamos – disse e repito – dar uma Constituição que represente os justos anseios da população brasileira.

Estamos aqui representando a população; outros estão aqui representando a mesma população, porém, ilaqueando a boa fé dessa mesma população. Elegeram-se com um discurso, mas, na prática, agem no sentido inverso. Este é o momento difícil da nacionalidade, é o momento de afirmação da soberania nacional, e temos a certeza de que se chamarmos o povo brasileiro a se somar conosco numa força de pressão, para que possamos ter uma Constituição que vá de encontro a sua vontade, não faltará esse apoio popular.

Sr. Presidente, ilustres Constituintes, neste momento quero deixar também hipotecado a solidariedade do Partido Socialista Brasileiro ao nobre Constituinte Célio de Castro, vítima de brutal atentado em sua residência em Belo Horizonte. Não pude solidarizar-me antes, em razão de não me encontrar em Brasília no dia do acontecimento mas, ou reagimos como um todo ou, então, adeus, mais uma vez, ao regime democrático, ou, então, mais uma vez, iremos ocupar espaço

nas penitenciárias, veremos companheiros sendo novamente mortos e traumatizados violentamente, por homens que já estão hoje anistiados, enquanto pessoas, que lutaram por um regime legalmente constituído, que era o regime de João Goulart, até hoje não foram anistiados. Não é esta a democracia que queremos. Queremos o direito de divergir, aceitamos as idéias de confronto com as nossas, mas não aceitamos, em hipótese alguma, a força como instrumento de pressão contra as nossas idéias. Já dizia um grande pensador. "As armas não destroem as idéias". As armas levaram este País a uma ditadura de 20 anos, mas as idéias permaneceram vivas, e o povo brasileiro, hoje, se encontra num movimento de volta ao regime democrático, que esperamos seja o regime de todos, não o regime de uma pequena minoria; que o País não continue sendo gerido por um acordo de elites, onde a grande maioria da sua população, que é o povo sofrido deste País, não tenha o direito de exprimir os seus pontos de vista.

Sr. Presidente, nobres Constituintes, faço mais uma vez este apelo a todos os Partidos progressistas e aos homens de bem, às mulheres de bem, a todos os progressistas com assento nesta Casa: cumpramos nosso dever para podermos encarar o povo de cabeça erguida, e quando voltarmos ao recesso do nosso lar, dizermos para o futuro: cumprimos o nosso dever.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jamil Haddad, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (Como Líder do PDT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quer o PDT, o Partido Democrático Trabalhista, associar-se a este clamor que a Assembléia Nacional Constituinte hoje expressa, mas que é o clamor da sociedade brasileira para uma resposta, uma única resposta, pelo menos uma resposta, do governo da Nova República à grave questão educacional do nosso País.

Não há dúvida alguma de que se espera, de que se exige que o Governo Federal, não há dúvida alguma de que se espera, de que se exige dos partidos políticos que sustentam o Governo Federal, do PMDB, do PFL, uma resposta ao grave problema da educação em nosso País.

Já por décadas e, talvez, até por século, que se diz que o País enfrenta um grave problema educacional; que se diz, e que se proclama que o País é de jovens, que o País é de crianças, que é um País do futuro, e que somente este País encontrará o seu futuro se resolvermos o problema da educação em nosso País.

Já se diz isto por décadas e por séculos, e nunca se apresenta, e nunca se enfrenta este problema com altivez, este problema de frente, com a solução adequada. Hoje, não há dúvida alguma de que a Nação clama, que o País clama, para que o Governo da Nova República enfrente este problema, dê uma solução a este problema, dê um encaminhamento a este problema.

E nós, do PDT, o fazemos, com a total tranqüilidade, ao expressarmos a nossa solidariedade, o nosso apoio ao movimento dos professores aqui de Brasília e os professores de todo o País. Nós o fazemos com a tranqüilidade de um Partido e de um governo que, no Rio de Janeiro, enfrentou, de maneira elevada, de maneira altiva e de maneira profunda, o problema da educação em nosso País. Nós do Rio de Janeiro, no governo estadual do PDT do Rio de Janeiro, transformamos a educação pública naquele Estado, dignificando a função do professor, a atividade do professor, no Rio de Janeiro. Nós transformamos a escola pública com a construção de um novo perfil, de um novo modelo para a educação no Rio de Janeiro, que, sem dúvida alguma, é uma bandeira para este País, apontando para um novo rumo da educação neste País, com os centros integrados de educação pública, os CIEPs, os "brizolões", como são carinhosamente chamados pelo povo do Rio de Janeiro. Nós lá demos uma resposta efetiva e concreta que pode apontar para um novo rumo, que pode apontar para um novo caminho para a educação em nosso País.

Hoje, aqui, nós que fizemos isto no Rio de Janeiro, que dignificamos e respeitamos a função de professor, no Rio de Janeiro; nós que construímos uma escola que dá assistência em tempo integral, o dia inteiro aos seus alunos, as nossas crianças; que ampara as nossas crianças, que dá assistência alimentar, assistência educacional, orientação educacional e esportiva, médica, dentária, às crianças em idade escolar, que freqüentam as escolas, nós que fizemos isso no Rio de Janeiro temos a tranqüilidade de, hoje, aqui, cobrar e exigir do governo da Nova República que dê uma resposta efetiva, que, pelo menos, copie o exemplo que se fez no Rio de Janeiro, como enfrentamento e como solução para a educação no nosso País. Nós aqui, cobramos dos Partidos que sustentam o Governo Federal, cobramos especialmente do PMDB, que tanto, na oposição, criticou a orientação educacional da Velha República, do regime autoritário, do governo dos militares, nós, aqui, hoje, cobramos do PMDB, exigimos do PMDB, que, pelo menos, dê uma solução, pelo menos enfrente, equacione, o grave problema educacional em que se encontra o País.

As universidades federais em greve, sem uma resposta, sem um caminho, sem uma solução. Os professores públicos e privados do Distrito Federal, o coração do País, em greve, sem uma resposta, sem um diálogo, sem um encaminhamento, sem uma solução.

Seria tão fácil para o Partido majoritário, seria tão fácil para o governo da República, seria tão fácil para a Aliança Democrática e para o PMDB, convocar o governador do Distrito Federal e de S. Ex.^a exigir uma solução, um diálogo, que aponte um caminho para que o problema possa ser equacionado. Se é possível, se é fácil, nós cobramos, exigimos que o PMDB assim proceda. Cobramos e exigimos que o Governo da República assim também proceda, e aponte o caminho para um novo sistema educacional.

É tão fácil fazer isso! Basta copiar os caminhos que apontamos para serem adotados pelo Governo Federal em toda a República brasileira.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu também queria, em nome do PDT, comunicar a esta assembléia que hoje estamos encaminhando um

projeto de decisão constitucional, que trata da questão da dívida das pequenas e médias empresas em nosso País. Nós que vivemos o drama da dívida externa, nós que, já por anos seguidos, vivemos o problema, a tentativa da rolagem, da transferência insolúvel da dívida externa, nós também temos que começar a cuidar, de maneira apropriada e pertinente, do problema da dívida interna que assola os nossos empresários, que assola as nossas empresas, especialmente, hoje em dia, aos pequenos e microempresários de todo o País.

E, nesse sentido, a Assembléia Nacional Constituinte, pela iniciativa do PDT, do nosso Partido, da nossa Bancada, mas com o apoio de mais de 200 Constituintes, estamos encaminhando esse projeto de decisão, para declarar a rolagem da dívida das pequenas e médias empresas que, com o anúncio, com a ilusão, com a quimera do Plano Cruzado, se endividaram no ano passado, e que agora, em face da elevação absurda, abrupta dos juros bancários, do sistema financeiro, não conseguem mais sobreviver. E falências, concordatas, uma atrás das outras, em verdadeira cascata, da falência, da insuficiência financeira, estão a causar danos profundos à economia nacional, e, acima de tudo, ao mercado financeiro, que absorve, por todos os cálculos e por todas as estimativas que se fazem, inclusive oficiais, mais de 30 milhões de trabalhadores neste País.

A Assembléia Nacional Constituinte, como provam as mais de 200 assinaturas dos Srs. Constituintes, não está, não ficou, não ficará insensível a esse drama que aflige a pequena, a média e a microempresa em nosso País.

Estamos encaminhando esse projeto de decisão, com o apoio de mais de 200 Constituintes, e esperamos que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte dê um encaminhamento rápido, devido, adequado, e o Plenário venha a aprovar esse projeto de decisão, que transfere, que posterga o pagamento das dívidas de todos os pequenos, médios e microempresários do País, com dívida até o limite de 500 mil cruzados. Este o projeto que a Bancada do PDT oferece à Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Florestan Fernandes, em nome da Liderança do PT.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (Como Líder do PT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Constituinte Lula quis que eu viesse aqui falar, em nome dele, para os colegas de Brasília. Por isso, Sr. Presidente, falo em nome do Partido dos Trabalhadores e em nome dos operários brasileiros, que se sentem orgulhosos dos trabalhadores na área de educação, que estão sabendo levar para a frente uma luta cívica e, ao mesmo tempo, uma luta em defesa do sistema educacional brasileiro.

Hoje, foi um dia triste e alegre para esta Casa. Triste, porque os professores foram barrados lá fora, foram contidos, foram difíceis as negociações para que pudessem entrar aqui. Alguns me perguntaram se esta não era a Casa do povo, ao que senti vergonha de dizer que, pelo menos aparentemente, não o é.

Mas é um dia de alegria, porque, pela primeira vez, os Constituintes foram recebidos pelo povo,

dentro desta Casa. Pela primeira vez, vieram palmas das galerias e sentimos o palpitar do coração do povo brasileiro respondendo às palavras dos oradores que defenderam a causa da educação.

É preciso que se entenda a luta dos professores, a amargura dessa luta, a humilhação dessa luta. Aqueles que dão tudo de si para educar filhos de outros pais, aqueles que sacrificam o seu tempo, o seu ser, para reproduzir o conhecimento, para criar uma sociedade democrática dentro de um mundo rústico e selvagem, são reduzidos a um salário de fome, são tratados como miseráveis, não encontram quem os ouça, nem entre os donos das escolas particulares, nem no Estado, proprietário das escolas públicas, nem mesmo no Governador biônico do Distrito Federal, um homem ilustrado mas que, ao mesmo tempo, deslustra a sua condição de intelectual ao se recusar a entender o significado dessa greve, e a necessidade de dar fim a esta situação que estamos vivendo aqui.

Os professores levantaram a sua bandeira, os professores mostraram como se defende a educação. A educação se defende como se estivesse travando uma guerra. Eles estão dentro de trincheiras. Estão lutando como militantes. Não estão lutando só pelos seus salários: estão lutando por nós, estão lutando pelos nossos filhos e pelo futuro do Brasil.

Por isso, em nome do Partido dos Trabalhadores, não só venho dar a minha solidariedade e a do meu Partido aos meus colegas, porque eles são meus colegas – e eu me orgulho disso – mas venho também dizer que o Partido dos Trabalhadores se sente enobrecido com esses companheiros que levantam a bandeira da greve e, ao mesmo tempo, sabem se comportar com grande civismo. Não fizeram aqui nenhuma tropelia; ao contrário, enobreceram esta Casa, elevaram esta Casa à condição que ela deve ter sempre: a Casa do Povo. E aqui trouxeram as esperanças, que pareciam mortas do povo brasileiro.

Muito obrigado a vocês, caros colegas, muito obrigado ao Sr. Presidente, muito obrigado aos Srs. Constituintes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra, ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (Como Líder do PDS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

O Brasil, desde o Império, assiste essas degradantes cenas e ainda não conseguiu mentalizar os seus dirigentes a darem uma solução condigna, adequada e realista ao magistério.

Sou um modesto professor de província, e o maior galardão da minha vida não foi ter a felicidade de ocupar alguns inúmeros cargos públicos, quer no meu Estado, quer neste Congresso, e sim ter podido participar e colaborar na formação de mais de 55 mil homens, ora lecionando nos colégios de Belém, ora dirigindo as escolas profissionais no SENAI, no meu Estado. Sinto e sentia na pele, com solidariedade, esse clamor justo dos professores em busca de melhores salários, e as transformações estruturais do País, a cada movimento que surge, quer para fechar o regime, quer para abrir o caminho da democracia, nós não encontramos soluções adequadas às aspirações dos professores.

A Nova República, no seu compromisso com a Nação, pelas palavras dos seus eminentes Líderes, afirmava que daria melhores salários, mais empregos, mais escolas, mais saúde. Ela já domina o País há dois anos e os salários estão defasados, piores do que ontem, e fazem com que os professores, responsáveis que são, paralitem as suas atividades e busquem o salário para poderem viver condignamente e terem tranquilidade para ensinar as gerações futuras.

Que nenhum País pense que consolidará a democracia, que consolidará a liberdade, dentro de um sistema de governo que não tenha estruturado bem a sua educação, ou que não pague bem aos professores. Professores bem pagos, gerações bem formadas, porque através deles é que saem todas as matérias do conhecimento que vão se alojar nos cérebros das crianças e dos adolescentes, e formá-los como uma geração capaz, criativa, para desenvolver social e economicamente o nosso País.

Em vez de gastarem dinheiro, como estão fazendo, em futilidades, em exibicionismos, como ontem presenciamos, nesta cidade maravilhosa, criada pelo saudoso Presidente Juscelino, para desenvolver e integrar o Brasil vimos acender-se uma pira com o valor mensal de 600 mil cruzados, pagos por um Governador nomeado pelo PMDB. Em vez de gastarem este dinheiro com essa inutilidade – o País não está rico para apresentar espetáculos desse tipo, imitar os Estados Unidos, ou a Suécia, ou a Holanda, ou a Inglaterra – em vez de fazerem isso, deveriam transferir esse dinheiro e outros tantos desperdiçados para o salário dos professores, para o salário dos trabalhadores, e verem uma realidade diferente. Não deveriam sonhar com uma chama de liberdade, enquanto os salários dos trabalhadores estão baixos, os dos professores estão minguados; as escolas, desequipadas, mal preparadas, pessimamente construídas; enfim, em vez de fazerem isso, deveriam inverter o papel do trabalho em favor da educação.

Sr. Presidente, gostaria de, ao concluir, deixar, aqui, a nossa solidariedade aos nossos colegas, na certeza de que eles estão certos e devem, pacífica e democraticamente, continuar a apertar os detentores do Poder, que prometeram melhores salários e até agora não deram.

O Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, por diversas vezes, na televisão, quando se aproximava do Poder, levava aos nossos lares esta afirmativa: que o povo brasileiro estava passando fome, que os trabalhadores ganhavam mal, que a educação estava ruim, e que a educação não existia no País. E ele é um dos grandes responsáveis pelo que está ocorrendo. Daí é seu dever deixar o gabinete desta Assembléia e ir ao do Governador José Aparecido, puxar-lhe as orelhas e dizer-lhe que cumpra os compromissos com a Nação, e pague aos professores aquilo a que eles estão aspirando. Porque, Sr. Presidente, é melhor acender esta vela já, dando o que os professores merecem, do que fazermos a nossa geração caminhar numa escuridão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael, que falará pela liderança do PDC.

O SR. JOSE MARIA EYMAEL (Como Líder do PDC, pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987.

Ocupamos, pela Liderança da Democracia Cristã, esta tribuna, para três registros. Em primeiro lugar, para nos imanarmos às homenagens que foram prestadas, nesta Casa, ao brasileiro Adhemar de Barros, que fez parte daquela safra de pioneiros, daqueles homens que, por sua coragem, senso da causa pública e sua idéia de solidarismo plantaram, neste País, as sementes de uma nova sociedade.

De outro lado, Sr. Presidente, desejamos, assim como os oradores que nos antecederam, registrar a solidariedade da Democracia Cristã à causa dos professores de Brasília e de todo o País.

Pertencem, os professores, juntamente com os aposentados, a esses dois segmentos da sociedade extremamente injustiçados. Se é belo, se é justo esperarmos dos mestres que sejam apóstolos, não é possível exigir-se que sejam permanentemente mártires, no martírio dos salários poucos e das angústias muitas!

Como terceiro registro, Sr. Presidente e Srs. Constituintes de 1987, desejamos salientar, desta tribuna, a posição que a Democracia Cristã teve ocasião, hoje pela manhã, de registrar na Subcomissão de Tributos. Registramos lá, Sr. Presidente, que os Constituintes Democratas Cristãos, nesta Assembléia Nacional Constituinte, lutarão com todas as suas forças, no sentido de transformar a situação atual na qual, o cidadão brasileiro, face ao Estado, é um ente desarmado – já estamos concluindo, Sr. Presidente – perante um Estado que tudo pode. O que queremos, Sr. Presidente, é que exista uma reciprocidade de direitos, uma igualdade de direitos entre o contribuinte e o Estado. O que não pode mais ser aceito é que o Estado possa tudo, e o contribuinte a nada tenha direito.

Da mesma forma, Sr. Presidente, dois outros princípios considerados fundamentais: de um lado, o princípio da anualidade, para que o contribuinte não seja surpreso como hoje o é, pelo tributo lançado à última hora, através de medidas discricionárias. De outro lado, Sr. Presidente, concluindo, consideramos inarredável o princípio da legalidade; todo tributo só pode ser instituído ou só pode ser majorado se for através de lei. Basta de um regime, de um tempo onde meros decretos, meras portarias, alterando, modificando, fazendo letra morta do texto constitucional infelicitava os brasileiros com novos tributos ou tributos alterados.

Sr. Presidente, o princípio da legalidade é um princípio inarredável, como também o é a necessidade da reciprocidade de direitos, aniquilando-se esta postura de um Estado totalmente autoritário e soberano, face a um contribuinte inerte, inerme e desarmado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Encerrando o horário de Liderança, com a palavra, pelo PTB, o Constituinte Joaquim Belivácqua.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA – Como líder do PTB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Para registrar, inicialmente, em nome da Liderança do PTB, em nome da nossa Bancada, a

solidariedade a V. Ex.^a que, de forma ativa, procedente e adequada, respondeu às colocações infelizes, feitas a esta Assembléia Nacional Constituinte, pelo Sr. Ministro da Justiça, Paulo Brossard. Lamentável que S. Ex.^a, outrora o grande tribuno da liberdade, aquele que fazia cessar todo e qualquer ruído, quando discursava, no Senado da República, quer evocando, com a sua grande sapiência jurídica a obra de Rui, quer pregando contra o autoritarismo, quer enfim, levando bem alto os ideais do antigo MDB.

Que diferença, Sr. Presidente, do Constituinte Arnaldo Faria de Sá, do ex-Senador Paulo Brossard, para o hoje Ministro, Paulo Brossard. Este é o primeiro registro, Sr. Presidente.

O segundo, e não poderíamos faltar também com a nossa solidariedade ao Constituinte Célio de Castro, pelo covarde atentado de que foi vítima em seu domicílio, em sua residência, e em outros locais, segundo relato que fez hoje aqui, nesta tarde. A ele e a sua família a nossa solidariedade.

Por derradeiro, Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar nos Anais da Casa, embevecidos que ficamos, na tarde de hoje, com a presença de professores, de servidores do setor educacional, filhos de professores, membros de um Partido que tem um passado histórico de luta, em defesa dos assalariados, dos funcionários públicos, daqueles que vivem no trabalho, não poderia repetir, Sr. Presidente, deixar de prestar aqui a nossa solidariedade, diante de um movimento tão meridianamente justo, tão ordenado que nos emocionou pelo civismo, pela forma altaneira, ordeira com que, enobrecendo as galerias da Assembléia Constituinte, aqui vieram pedir o apoio dos representantes do povo para uma causa que, antes de ser deles, é uma causa do povo, é a causa dos nossos filhos, é a causa do futuro do País!

No Japão, Sr. Presidente, o imperador só se curva ante o mestre. Quem sabe, um dia chegaremos lá.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Joaquim Bevilácqua o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

VI – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Terminado o horário destinado às Comunicações de Lideranças.

Os Srs. Constituintes que tenham Sugestões a apresentar, queiram fazê-lo. (pausa.)

Apresentaram sugestões os seguintes Srs. Constituintes:

César Cals Neto, Erico Pagoraro, Joaquim Bevilácqua, Jesus Taira, José Fernandes, Domingos Leonelli, Francisco Carneiro, Maurílio Ferreira Lima, Irma Passoni, Nilson Gibson, Geovani Borges, Roberto D'vila, Paes de Andrade, Francisco Rollemberg, Virgílio Távora, Mauro Benevides, Nyder Barbosa, Odacir Soares, Álvaro Valle, Aluizio Campos, Agripino de Oliveira Lima, Jesualdo Cavalcanti, Messias Soares, Manoel Ribeiro, José Carlos Grecco, Gonzaga Patriota, Paulo Zarzur, Edivaldo Motta, Feres Nader, Eduardo Jorge, Aírton Cordeiro, Marcondes Gadelha, Nabor Júnior, Ivo Vanderlinde, Osmar Leitão, João Calmon, Nelson Carneiro, José Camargo, Ruben Figueiró, Jorge Arbage, Davi Alves Silva, José Santana, José Melo, Oswaldo Lima Filho, Luiz Marques, Ademir Andra-

de (e requerimento de informações), Lavoisier Maia, Nivaldo Machado, Edmilson Valentin, Antonio Salim Curiati, Salatiel Carvalho, Mário Maia, José Guedes, Aldo Arantes, Fernando Gomes, Virgildásio de Senna, Vivaldo Barbosa, Expedito Júnior, Armando Faria de Sá (e requerimento de informações), Vinicius Cansanção, Pompeu de Souza, João Alves, Gerson Marcondes, Waldeck Ornélas e Ricardo Izar.

VII – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

Tem a palavra a Sr.^a Márcia Kubitschek.

A SRA. MÁRCIA KUBITSCHEK (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Antes de começar este discurso, gostaria de saudar os professores do Distrito Federal que ainda se encontram nesta Casa. Gostaria de dizer-lhes que, ontem, foi aniversário de Brasília, fundada por Juscelino Kubitschek, meu pai, cuja mãe era também professora, como vocês, e que lutou a vida toda para dar a seu filho uma carreira, tendo tido a glória de vê-lo Presidente da República.

Quero dizer que, baseado no exemplo de minha avó, – como disse, professora como vocês – gostaria de prestar a minha solidariedade ao seu movimento e às suas reivindicações. (Palmas!)

Muito obrigada. (Palmas.)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, saudar Brasília pelo transcurso do seu vigésimo sétimo aniversário, na qualidade representante do seu povo; é experiência de profunda densidade humana. Sinto-me jungida a seu destino com a alma, a carne, o sangue e os sonhos. Vi-a nascer nos olhos de meu pai, vi-a ainda sobre o papel, desenhada por Lúcio Costa, e a vi, impetuosa, arrancada do chão pelas mãos duras, queimadas de sol e de cal, dos candangos. Vi nascerem, no cerrado agreste, como flores claras, os belos edifícios de Oscar Niemeyer.

Perdoem-me a emoção do instante. Nele cabem todos os meus sentimentos de brasileira, de filha de Juscelino Kubitschek, de Constituinte eleita pelos brasilienses, de quem traz nas mãos a responsabilidade de cumprir, na continuidade do tempo, um compromisso com a Pátria e com sua gente.

Brasília é a mais singular das cidades brasileiras e a mais insólita presença na História do mundo. Ela não surgiu dos azares do povoamento nem das injunções do comércio. Não apareceu como tantas outras, na encruzilhada entre rios e estradas ou nas margens de veios metálicos. Levantou-se nos sonhos de liberdade dos Inconfidentes, que a queriam em terras fartas a oeste de Ouro Preto, e passou a ser projeto inseparável das aspirações de nacionalidade.

Com o advento do Estado Nacional, em 1822, já constituía ela vontade sólida de Londres. Em seu **Correio Brasiliense**, Hipólito José da Costa a reclamava. Ao proclamar-se a República, os Constituintes de 1891, inscreveram-na como retomada obrigatória de poder.

Não eram apenas as elites políticas e intelectuais que sonhavam com a Nova Capital. Houve – surpreendente – a profecia de Dom Bosco: aqui, neste Planalto, haveria de surgir a grande Capital do Terceiro Milênio.

Essa transcendência de Brasília está presente nas conjunções de seu forte destino. Para aqui acorreram, enquanto ainda se armavam os andaimes da construção, místicos de todas as crenças, vindos do País e do mundo. Nela sentiam – tal como aqueles que acorriam, na Idade Média, a Santiago de Compostella – a presença inafastável do eterno. Também Brasília está sob uma constelação que assinala sua presença e seu destino, e nela os sonhos encontram a baldeação para o amanhã.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quis o destino que Brasília nascesse em Minas. Mineiros foram os inconfidentes, que primeiro a imaginaram; mineiro Juscelino, que decidiu arguê-la; mineiros, em sua maioria, os técnicos, os trabalhadores e os empresários que ajudaram outro homem de Minas, Israel Pinheiro, a construí-la.

Como sabem os Srs. a férrea decisão de Juscelino em levantá-la manifestou-se em um comício eleitoral. Não há momento mais solene para o compromisso público que o de uma manifestação política. Meu pai, ao prometer construir a Nova Capital, não só respondia à aspiração de um eleitor quase anônimo, mas dava sua palavra à História, que a vinha reclamando há quase dois séculos.

Ao assumir a Presidência, apesar das conspirações cotidianas, dos trotes insurreccionais, das articulações internacionais contra o desenvolvimento econômico que ele pretendia, Juscelino determinou a abertura do Concurso Internacional que consagrasse o melhor projeto para a edificação de uma cidade realmente moderna, harmonizando o homem à **Urbis e à Civitas**, servindo à Democracia em sua melhor expressão.

Foi vencedor Lucio Costa, e o venceu afirmando a vocação espiritual desta cidade, fazendo sobre o papel o Sinal da Cruz.

Sabia Juscelino que a tradição deste País não lhe permitia deixar o projeto a seu sucessor. Haveria de transformá-lo em concreto e de abrir os caminhos que aqui viessem e daqui partissem. Desde as primeiras horas, até para ela transferir-se em 21 de abril de 1960 ao inaugurá-la, Juscelino não passou uma só semana sem visitar-lhe as obras.

Não haviam passado quatro anos quando o sonho de Brasília viu-se cortado pelo golpe militar. Tudo o que se queria para a cidade passou a lhe ser negado. Juscelino, Lúcio Costa e Oscar Niemeyer desejavam-na inovadora em tudo, não somente no arrojado das linhas e na liberdade das formas. Pretendiam-na como ponto de partida para um novo convívio social. Queriam que as superquadras fossem, em si mesmas, uma lição de democracia e fraternidade e pudessem acolher, no mesmo espaço, o ministro e seu motorista, o diretor de departamento e seu contínuo. A esse propósito, quero lembrar aqui o exemplo maravilhoso da amizade entre meu pai e Geraldo, o motorista que lhe serviu com lealdade e afeto durante quase quarenta anos. Que razões de soberba podem criar tais barreiras entre os homens, somente porque diferentes são as suas responsabilidades no destino das sociedades?

Até o último instante Geraldo e meu pai foram unidos por uma amizade incomum. E é lamentável que as autoridades da época, com seu necessário rito hierárquico, tenham transferido para Brasília essa divisão e hajam favorecido, mediante

todos os meios, a expulsão dos pequenos servidores para as cidades satélites.

Brasília desfigurou-se nos vinte e um anos de regime arbitrário. Momentos houve em que seu povo não se conteve e gritou alto por liberdade. Assim foi quando aqui chegou Juscelino para as cerimônias do sepultamento. Não era o corpo inerte de um estadista que chegava à Capital para receber as homenagens usuais. Ali estava, com o peso da história, uma época, um testemunho, um compromisso. Ali estavam, nos despojos fúnebres do grande homem público, as raízes da liberdade. Nenhuma outra cidade poderia abrir o seu chão para acolhê-las, porque meu pai, a quem Paulo Pinheiro Chagas chamou "Contemporâneo do Futuro", era um homem sem ontens. Juscelino vivia cada manhã como se ela fosse a primeira manhã da criação, e do passado ele nada queria senão a experiência necessária ao futuro.

Só Brasília, soleira do porvenir, estava destinada a guardá-lo, no enorme significado da sua luta.

E agora, mais do que nunca, Brasília retoma seu destino. É o novo tempo, fundada por um mineiro, resgata-a, ao resgatar a democracia, outro mineiro, Tancredo, o criador da Nova República. Mas, cabe ainda a outro mineiro, José Aparecido de Oliveira, governar o Distrito Federal nestes meses e anos decisivos da retomada da cidade.

Gostaria de mencionar aqui, fazendo uma interrupção neste discurso, que estive hoje no Palácio Buriti, com o Governador José Aparecido. Ele me declarou e a outros membros da Bancada do PMDB, que estava profundamente preocupado com o problema dos professores de Brasília. E nos fez a promessa solene de que iria, ainda esta semana, resolver o problema tão justo das reivindicações salariais dessa categoria.

As contrafaçções, o desleixo, o abandono dos projetos iniciais não são irreparáveis. É possível restaurar o futuro perdido, e o governador José Aparecido o está fazendo. Felizmente ainda se encontram em plena atividade os artistas que a criaram: Lúcio Costa e Oscar Niemeyer que, convocados pelo Governador, aqui se encontram na tarefa de reconduzir a cidade ao destino traçado. Aqui se encontram também os que a embelezaram com sua arte: Burle Max, Athos Bulcão, Alfredo Ceschiatti. Mariane Peretti.

Nesta refundação de Brasília, para a qual o Governador José Aparecido conta com o apoio deste grande brasileiro que é o Presidente José Sarney, está sendo imprescindível a contribuição de Lúcio Costa. O maior de nossos urbanistas, revisitando a cidade, desenhou-lhe o plano de expansão já divulgado pela Imprensa. Graças a esse projeto que o Governador José Aparecido começa a implantar, Brasília poderá receber mais de 1.300.000 habitantes, sem descaracterizar-se e sem perder as suas indispensáveis áreas verdes. Tendo já 1.700.000 habitantes, o plano desafogará a cidade, permitindo-lhe um crescimento urbano ordenado e, mais do que ordenado, humano.

Só um homem da têmpera de José Aparecido poderia dar ao Governo do Distrito Federal as dimensões políticas que a missão vem tendo. Ele é daqueles que são sempre maiores do que o cargo que ocupam e, por isso mesmo, rompem com o comodismo, atrevem-se a contrariar inte-

resses, ousam sempre em benefício do povo. Só faz uma boa administração quem faz uma administração polêmica.

José Aparecido não temeu, na defesa da integridade patrimonial do Território e da identidade ética de seu Governo, arrostar os grandes e poderosos beneficiários do arbítrio.

O Distrito Federal se transformara em uma espécie de condomínio de privilegiados, enquanto a população que trabalha duro, para mantê-la, era confinada nos guetos em que se fizeram as cidades-satélites.

O Governador não titubeou em destinar os chalês de campo oficiais, com as Granjas do Torto, do Ipê e do Riacho Fundo em área de proveito público e coletivo. Adiantou-se em uma Reforma Agrária sobre terras comuns.

São estas atitudes de José Aparecido que garantem à Brasília a consecução do seu grandioso destino.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Retomamos, com Brasília, o caminho central de nosso País. Aqui estamos, na cidade ainda jovem, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte. Todas as nossas cartas anteriores foram redigidas no Rio de Janeiro e, por mais que buscassem o sentimento nacional, sofreram influências estranhas aos nossos ideais de sociedade.

O Sr. Cid Carvalho: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

A SR.^a MÁRCIA KUBITSCHK: – Perfeitamente, é uma honra.

O Sr. Cid Carvalho: – Nobre Deputada Márcia Kubitschek, queria dizer a V. Ex.^a amiga e companheira, que estamos ouvindo com muita emoção o seu pronunciamento, que me lembra muito o orgulho que terá Juscelino Kubitschek se lá, no além, estiver ouvindo a sua filha, a sua herdeira, o seu prosseguimento, o seu prolongamento, falando nessa tribuna que foi construída por ele e, mais do que uma tribuna, nesta cidadela democrática. Honro-me muito de ter sido um amigo e admirador do seu pai, nessa hora talvez difícil, em que as esperanças e o otimismo se têm esmaecido diante da crise que nós enfrentamos. Ainda há pouco eu falava com amigos comuns, como era importante aquele momento de alegria e de otimismo que caracterizou o período Juscelino Kubitschek. Permita-me – e desculpe-me por estar fazendo uma evocação – mas, para mim, a sua fala firme, esperançosa, histórica é, para este País, o remanejamento de uma tocha, a tocha da Democracia que o olímpico Juscelino Kubitschek empunhou para acender perante esta Nação. Parabéns pela sua fala! Eu não poderia divorciá-la da grande memória de Juscelino Kubitschek. (Palmas.)

A SR.^a MÁRCIA KUBITSCHK: – Obrigada ao nobre Colega.

É a primeira vez que uma Assembléia Nacional Constituinte se reúne no interior do País no âmbito de sua geografia e de seu território humano. Essa circunstância é carregada de significados. Podemos dar as costas ao mar e ver o País em suas verdadeiras medidas, em seus anseios reais, em suas exatas dificuldades.

A Constituição que redigiremos deverá, em primeiro plano, declarar a soberania desta Nação. Nenhum Estado, nenhum convênio nenhum

compromisso que não haja sido ratificado pelo Congresso Nacional pode considerar-se exigido de nosso povo. Quem aceita o compromisso de parte ilegítima para assumir-lo, corre o risco de seu rompimento.

Por isso, quero declarar-me, já de acordo com aqueles que reclamam, nesta Casa, o exame rigoroso de nossas contas externas. Só devemos pagar o que realmente devemos: aqueles recursos que serviram para o desenvolvimento econômico e social de nosso povo, e dentro de condições que possamos aceitar.

A soberania não se exerce se, internamente, a sociedade estiver comprometida pela iniquidade. O nosso diploma, como instrumento jurídico maior da Nação, terá de abolir os privilégios e dar a todos os cidadãos os mesmos direitos e os mesmos deveres.

A justiça social – repito um argumento já feito lugar comum – não é reclamada como um dever humanista apenas. Ela se impõe, como condição indispensável à sobrevivência da sociedade.

Como Representante do povo de Brasília, conheço as difíceis, terríveis mesmo, condições de vida da grande maioria de sua população. Sei como vivem as famílias do Paranoá, dos cortiços espalhados pelas cidades-satélites, das invasões que proliferam pelos cerrados.

Por isto mesmo, estou confiante que os projetos do atual Governo, baseados na Carta de Princípios do PMDB, irão resolver estas mazelas herdadas em 21 anos de arbítrio.

A Capital do País não pode continuar crescendo também em sua miséria, em suas fomes, em suas enfermidades.

As circunstâncias conhecidas atrasaram este projeto. A Nova República reassume-o hoje, sob o governo democrático do Presidente Sarney, que escolheu, para administrar a cidade, um homem conhecido por sua honradez e obstinação. Sei que não faltará a Brasília o apoio desta Casa.

Filha de Juscelino e membro da primeira-representação de Brasília nesta Assembléia, cabe-me e reafirmar o compromisso daqueles que, como meu pai, quiseram fazer da cidade um novo ponto de partida para a História deste País.

Nela confio, e quero saudar, em seu Presidente, este bravo homem público que é Ulysses Guimarães, a dignidade e grandeza do Parlamento brasileiro.

Para concluir, e parodiando o Fundador da Nova Capital, digo alto e bom som:

A promulgação, em Brasília, da nova Carta Magna, representará o passo mais viril, mais enérgico que a Nação dá, após sua reabilitação política, para a sua plena afirmação com o povo que tomou a seus ombros uma das mais extraordinárias tarefas que a História viu atribuir-se a uma coletividade: a de integrar, na comunhão dos povos, um dos mais ricos territórios do Mundo em amor à liberdade, à paz, à democracia. (Palmas.)

O Sr. Percival Muniz: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SR.^a MÁRCIA KUBITSCHK: – Perfeitamente.

O Sr. Percival Muniz: – Agradeço à nobre colega a concessão do aparte. Tenho certeza de que o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek

mereceria elogios e saudações maiores do que as que V. Ex.^a faz neste dia, talvez até pela modéstia de ser filha do saudoso Presidente. Registro que, certamente, se Juscelino vivo fosse, ficaria também triste com as referências elogiosas que V. Ex.^a faz ao atual Governador José Aparecido, que, na minha opinião, tirou um pouco do brilho ao tão merecido discurso ao saudoso Presidente Juscelino Kubitschek. Tenho certeza de que o Governador José Aparecido, pelo comportamento que tem tido ultimamente, não mereceria essas palavras elogiosas por parte de V. Ex.^a. Tenho certeza de que esses projetos que S. Ex.^a desenvolve, se são bons, não serão executados, porque o que S. Ex.^a tem executado são projetos que vão sempre de encontro, e não ao encontro do anseio da população do Distrito Federal e de Brasília. (Palmas.)

O Sr. Adylson Motta: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SR.^a MÁRCIA KUBITSCHK: – Pois não.

O SR. ADYLSÓN MOTTA: – Nobre Constituinte Márcia Kubitschek, ontem fui encarregado de falar aqui, em nome do meu Partido, na homenagem prestada a Tancredo Neves, na qual, também se fez uma série de justas e elogiosas referências ao nosso Mártir Tiradentes. No momento em que saí da tribuna e a vi ao lado de Dona Risoleta Neves, tive consciência perfeita de que eu havia, junto com os meus Colegas, ontem cometido um ato de injustiça, porque, assim como os dois mineiros referidos foram homenageados, entendo que, por todas as razões, aquele que foi responsável pela fundação da cidade que ontem comemorava o seu aniversário, que teve essa visão da História do Brasil, que proporcionou o desenvolvimento deste País, um homem que não tinha ódios – e essa foi uma de suas grandes características – que estendeu a mão – e há pouco eu falava com a Constituinte Sandra Cavalcanti – que, em nome dos interesses do Brasil, reconciliou-se com o seu mais acirrado adversário que foi Carlos Lacerda, que perdoou aqueles que conspiraram contra o seu Governo no levante de Aragarças; todos os seus adversários poderiam até ter restrições à sua conduta, mas ninguém lhe negará a condição de ter sido um homem também com a dimensão de Estadista. Por isso, eu, que era correligionário do então Presidente Kubitschek, embora nossas divergências regionais, mas que iríamos apoiá-lo em 65 – já nos tínhamos comprometido –, associo-me na parte referente à homenagem ao Presidente Kubitschek.

A SRA. MÁRCIA KUBITSCHK: – Muito obrigado.

O Sr. Israel Pinheiro: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. MÁRCIA KUBITSCHK: – Com muita honra.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Esta Casa, a Constituinte hoje, sobretudo, recebe, com extremo orgulho e muita honra, a presença de V. Ex.^a nesta tribuna. V. Ex.^a não representa só a própria personalidade, o talento, a inteligência que Deus lhe deu, como representa uma seqüência, sobretudo, da política mineira, e perdoem-me os meus queri-

dos amigos da Constituinte, puxe para o lado de Minas Gerais, V. Ex.^a representa realmente uma das mais gloriosas tradições da política mineira, porque está aqui uma Kubitschek. Fazia falta à esta Nação, à política brasileira, ao Congresso Nacional uma descendente do nosso querido e saudoso Juscelino Kubitschek, ainda mais nesta crise, nesta angústia existencial que todos vivemos. A imagem, a figura de Juscelino é realmente muito importante nos momentos de hoje. A sua fé, a sua coragem, o seu otimismo, a sua confiança inquebrantável – como ele dizia – no futuro deste País precisa ser transmitida e transferida a todos os Governantes do Brasil de hoje, e também a nós, Constituintes. A presença física de V. Ex.^a, filha, herdeira espiritual, é realmente como um bálsamo a nos iluminar, a transferir a mesma energia, a mesma disposição, a mesma coragem e a mesma vocação política. Tenho certeza de que a partir de hoje, com o discurso de V. Ex.^a, aumentaremos o nosso entusiasmo, teremos maior confiança neste Brasil. Vamos enfrentar o pessimismo, o desânimo que hoje assola toda esta Nação; vamo-nos lembrar de Juscelino, que acreditou neste País, construiu a Capital neste Planalto Central à custa de um Brasil difícil, que enfrentava imensas dificuldades. Foi um ato de extrema coragem e de muita fé. E V. Ex.^a, hoje, nos transmite todo o seu sentimento. É por isso, que, em nome de Minas, em nome dos brasileiros, agradeço a V. Ex.^a sua presença nesta tribuna.

A SRA. MÁRCIA KUBITSCHKEK: – Agradeço-lhe o aparte, com o qual, aliás, concordo na parte referente a meu Pai.

A Sra. Sandra Calvacanti: – Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Constituinte Márcia Kubitschek?

A SRA. MÁRCIA KUBITSCHKEK: – Concedo o aparte à nobre Constituinte Sandra Calvacanti.

A Sra. Sandra Calvacanti: – É com uma alegria muito grande que vejo a Deputada Márcia Kubitschek na tribuna, registrando, de forma tão precisa e tão oportuna, o aniversário da Capital brasileira. E me recordo, são doze anos passados, de uma sessão muito bonita na Assembléia Legislativa no Estado do Rio de Janeiro, quando tive oportunidade de, em nome da Representação do meu Partido, naquela ocasião, saudar toda a querida família lá presente, e lamentar a perda inesperada daquele grande brasileiro que ainda tinha tanto a oferecer ao País. E faço isto, querida Márcia Kubitschek, lembrando-me, principalmente, do resultado positivo do esforço que em 1966, voltando de uma viagem a Nova York, quando tive a oportunidade de conhecer de perto o que tinha sido o Presidente da República e nosso adversário político durante tanto tempo, chegar ao Brasil e convencer todos os meus correligionários, a começar pelo ex-Governador Carlos Lacerda, da necessidade urgente que todos tínhamos, a classe política, os civis, de passar uma borracha sobre as nossas divergências, passar uma anistia espontânea sobre as nossas controvérsias, para tentar recuperar o poder no Brasil e impedir que acontecesse aquilo que todos sabíamos que a qualquer momento ia acontecer. Foi daquele encontro, que depois se prolongou em Lisboa, quando os dois grandes líderes acabaram entendendo-se e morreram grandes amigos – felizmente para a Histó-

ria do Brasil – foi daquela Frente Ampla que vi surgir a semente do que mais tarde, hoje, se tenta no Brasil, a classe política reconciliada, tentando reescrever a História do Brasil, lamentavelmente já sem as suas grandes lideranças, mas e serão capazes de guardar para as gerações futuras o legado de amor ao País, de respeito à lei, de esperança, que eles foram capazes de deixar para nós. Tenho certeza absoluta, assim como ontem aqui foi invocada a memória de Tancredo Neves, de que paira sobre o Brasil, neste instante, atenta e vigilante, como sempre, com muito carinho e com muito amor, a atenção daqueles que aqui trabalharam e já se foram, e temos que fazer um esforço muito grande para honrar a História que eles escreveram. Parabéns pela sua presença aqui, principalmente pela sua garra em continuar a carreira de nosso querido amigo JK.

A SR.^a MÁRCIA KUBITSCHKEK: – Obrigada, nobre Constituinte Sandra Calvacanti.

O Sr. Paulo Macarini: – Nobre Constituinte, permite-me um aparte?

A SR.^a MÁRCIA KUBITSCHKEK: – Pois não.

O Sr. Paulo Macarini: – Permita-me, nobre Constituinte Márcia Kubitschek, acrescente ao seu depoimento histórico um fato que ocorreu, em 1966, com o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira em seu exílio em Nova Iorque. Tive oportunidade de dizer a o ex-Presidente: "Pode o governo discricionário, a ditadura, tentar processar, prender, humilhar e torturar, embora não fisicamente, V. Ex.^a, mas ninguém terá condições de tirar do povo brasileiro aquela mensagem de esperança, de otimismo e de liberdade que V. Ex.^a imprimiu, durante cinco anos, ao povo brasileiro". E disse mais: "Quero dizer a V. Ex.^a, Presidente, que no Levante de Aragarças, às 8 horas da manhã, no rádio, a primeira notícia que ouvi foi que o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira havia determinado ao seu Líder na Câmara dos Deputados que, no primeiro instante da sessão ordinária da Câmara, apresentasse um projeto de anistia àqueles que se rebelaram em Jacaré-Acanga e Aragarças. Então, Presidente, primeiro ouvi o perdão, e, depois, a notícia da rebelião". É muito importante que V. Ex.^a, neste momento, traga este depoimento, notadamente porque Brasília representa não apenas a "Capital da Esperança", mas o modelo que esta Casa, que esta Assembléia Nacional Constituinte deve seguir para abrir as novas fronteiras agrícolas e urbanas deste País, para pensarmos alojar a Nação brasileira, a começar, inclusive, do ano 2020, e assim por diante. Creio que o depoimento de V. Ex.^a traz à lembrança, não apenas a memória de Juscelino Kubitschek, que pertence a todos nós, como, acima de tudo, a certeza de que esta Pátria, copiando aquele otimismo e aquela vontade de progresso e de desenvolvimento, há de fazer uma nova Carta espelhada em Juscelino Kubitschek, em Tancredo Neves e na resignação de sua mãe – Dona Sara, capaz de representar um marco de progresso, de desenvolvimento e a esperança do povo brasileiro. (Palmas.)

A SR.^a MÁRCIA KUBITSCHKEK: – Muito obrigada.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SR.^a MÁRCIA KUBITSCHKEK: – É uma honra, nobre Constituinte.

O Sr. Nelson Carneiro: – Olho o Plenário e verifico que talvez seja eu o único que no distante ano de 1964, ouviu no Senado Federal as palavras de despedida de Juscelino Kubitschek. Portanto, é com emoção que aqui compareço para saudar a filha que há de continuar a sua obra, a sua pregação, e Deus há de inspirá-la para que sirva ao Brasil com o mesmo entusiasmo, a mesma dedicação, o mesmo espírito público que nortearam a vida de seu ilustre Pai. (Palmas.)

A SR.^a MÁRCIA KUBITSCHKEK: – Agradeço a V. Ex.^a suas palavras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Percival Muniz.

S. Ex.^a disporá de 20 minutos.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT como Líder): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Finalmente a Assembléia Nacional Constituinte entra no substantivo das suas funções!

Começamos, sob os olhares atentos dos diversos setores organizados da sociedade, a elaborar o texto da nova Constituição brasileira.

E, com justa expectativa, a atenção da população volta-se para este Plenário, para esta Casa, pois aqui se definirá boa parte do perfil do País que teremos em breve. Se teremos um País que avança e moderniza suas instituições, propiciando que os ares do progresso social, econômico e político invadam o dia-a-dia da Nação, ou se teremos o atraso e a escuridão norteando a elaboração do novo texto, reafirmando figuras arcaicas, como a do latifúndio improdutivo, e mantendo a atual situação de desesperanças e incertezas que tomam conta de nosso povo.

A nossa opção é, sem dúvida, a primeira!

Avaliamos, com muita tranquilidade, que a elaboração de uma nova Constituição deve ser feita a partir dos pressupostos contidos na Carta da ONU, que expressa os Direitos Fundamentais do Homem e, portanto, que o elemento principal a ser considerado nesta elaboração é aquele que garanta acesso à maioria da população a uma vida decente.

Porém, sabemos que, assim como a política se faz com a vida, com a realidade, uma Constituição também tem que levar em conta a realidade sócio-econômica de um País, sob pena de mais parecer uma estória de fadas do que os princípios básicos que nortearão a vida institucional da Nação.

A Constituinte, ao nosso ver, será uma delicada cirurgia política, pois deverá tentar retirar do corpo da Nação os últimos quistos de autoritarismos que se formaram com os mais de 20 anos de ditadura a que fomos submetidos.

E como em qualquer cirurgia há sempre riscos, lidamos nesta nossa com os riscos, por um lado, do retrocesso político (se não tivermos habilidade política suficiente para retirar o autoritarismo das nossas instituições), e por outro lado, com a

ameaça de ruptura do tecido social, caso sejam totalmente frustradas as esperanças de mudanças que a população deposita nesta Constituinte.

Portanto, antes de apresentar o conjunto de propostas que avalizamos, traremos a nossa opinião sobre o quadro político e econômico que temos, pois é da análise diuturna destes componentes que se forja um dos elos da realidade com a Constituinte, contribuindo, assim, para a estabilidade do processo.

No plano econômico, todos os indicadores mostram uma nítida tendência à recessão, o que levará, se não alterada, ao sucateamento do parque industrial brasileiro, ao violento aumento do número de desempregados e à compressão do nível de vida da esmagadora maioria da população brasileira.

Disparam os preços dos produtos de primeira necessidade e dos produtos industrializados em geral. Batem os juros, para o crédito ao consumidor, na casa dos 2.000% ao ano. Retornamos a espiral inflacionária que tanto corrói os salários dos trabalhadores e o esforço produtivo de nosso povo.

Por outro lado, a dívida mobiliária e externa do País comprometem a implantação por absoluta falta de recursos, de amplos programas nas áreas de saúde pública, educação, alimentação, reforma agrária, e na criação sistemática de novos empregos, entre outros, a nível federal e principalmente a nível estadual e municipal. Temos também uma moratória que traz como principal característica a estatização da dívida externa, sem que tenhamos o mínimo conhecimento do destino das grandes somas recolhidas pelo Governo federal às empresas que tinham débito externo.

O caos econômico é tamanho que até o Presidente José Sarney foi obrigado a reconhecer, no dia 3 de abril, na audiência que teve com os sindicalistas de todo o País, que o Plano Cruzado II desorganizou a economia nacional e que não era verdadeiro o quadro que o Ministro Funaro lhe apresentava como realidade econômica do País.

Temos aqui instalada uma verdadeira "Torre de Babel", onde os únicos que se entendem são o grande capital monopolista nacional e internacional e o capital financeiro que continuam a expoliar de forma violenta o nosso povo.

Assistimos hoje no País à movimentação de diversas categorias que se mobilizam e vão às manifestações por terra para trabalhar, se mobilizam e pedem a reforma urbana que traga condições de moradia e trabalho nos grandes centros urbanos do País.

Estas atitudes dos setores organizados da sociedade são, sem dúvida, um alento para todos aqueles que, como nós, acreditam ser este o principal caminho para se democratizar o País. Porém, estas atitudes trazem também sérios questionamentos sobre os rumos que o processo de transição irá tomar.

Falta, ao nosso ver, um componente imprescindível para a perfeita harmonia do processo, ou seja: partidos políticos fortes e enraizados no seio da população e de seus movimentos, pois são, sem dúvida, os verdadeiros partidos as instâncias mais indicadas para a formulação de políticas gerais para a discussão da sociedade.

Devem os verdadeiros partidos ser as vanguardas dos setores ou classes que representam.

Não queremos, com estas colocações, diminuir ou menosprezar a atuação e as responsabilidades que cabem às entidades sindicais e associativas em geral. Ao contrário, resgatamos inclusive a importância dos passos que hoje são dados rumo à unificação do movimento sindical brasileiro.

E nesta situação, onde as organizações classistas se consolidam e avançam, onde os partidos políticos carecem de estrutura que os liguem às massas e com o aguçamento da crise econômica e política do País, coloca-se para nós a questão da manutenção do processo democrático.

É necessário a urgente estruturação de partidos estáveis e sólidos, a urgente unificação do movimento sindical e associativo, com sua revitalização e ampliação das bases de sustentação classista.

Não queremos o retrocesso, e só uma sociedade civil amplamente organizada e atuante, com partidos fortes e entidades fortes é capaz de ocupar o "vácuo" político que se ameaça implantar.

Queremos sim o aprofundamento da democracia!

A partir e após esta sucinta avaliação de conjuntura, colocaremos os tópicos e as propostas para a Constituinte que avaliamos ser exequíveis e em consonância com a realidade nacional.

No Plano da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária as nossas propostas são claras e concretas:

1) Aos que vivem da terra deverá ser garantido o acesso a esse meio de produção e o apoio técnico e financeiro necessário para que a utilizem adequadamente.

2) O Estado será organizado de forma a definir as bases de uma estrutura agrária socialmente justa.

3) Os imóveis rurais terão seu apossamento assegurado, desde que desempenhem uma função social.

4) Será respeitado o direito de propriedade na forma do item anterior e em consonância com os devidos direitos.

5) Toda propriedade que não esteja cumprindo sua função social, é passível de desapropriação por interesse social.

6) O valor da indenização paga ao proprietário cujo imóvel não esteja cumprindo sua função social, não poderá ultrapassar o valor declarado para efeitos de tributação.

7) Deverá ser fixado o número máximo de módulos rurais apropriáveis por pessoa física ou jurídica.

8) Os imóveis rurais que não cumprem sua função social não poderão beneficiar-se de crédito, subsídios ou incentivos governamentais.

9) Será lícito ao Estado transferir a particulares que se qualifiquem para o trabalho rural, o direito de superfícies sobre as terras públicas destinadas à exploração agrícola, pecuária, florestal ou similar.

10) O Poder Público poderá reconhecer a posse de pacíficos em imóveis rurais sob certas condições impostas ao beneficiado em áreas que excedam a 3 módulos rurais.

11) Pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras não poderão possuir terras no País com área superior a 3 módulos rurais. No caso das pessoas jurídicas, em hipótese alguma poderão beneficiar-se da concessão de terras públicas.

12) As terras públicas em geral, excetuando-se aquelas cujas posses forem reconhecidas pelo Poder Público e as reservadas à destinação especial e pública, incorporam-se ao acervo fundiário do programa de reforma sem exigência do pagamento de indenização.

13) Deverá ser criada uma justiça especializada destinada a dirimir dúvidas e resolver litígios resultantes da implementação da reforma agrária.

14) Deverão ser arrecadadas as terras que tiverem permanecido totalmente ociosas durante três anos consecutivos.

15) Deverá ser garantido o direito da mulher de trabalhador rural, viúva, concubina, separada, mãe solteira ou abandonada pelo marido, de ser beneficiária das terras distribuídas pela reforma agrária.

16) Deverá ser regulamentado o direito à ocupação produtiva, por parte de posseiros e de trabalhadores rurais, de terras que permaneçam ociosas.

Estas propostas devem ser, ao nosso ver, o arcabouço jurídico que norteará a questão agrária e fundiária na Nova Constituição. Reverter a situação de desequilíbrio social e econômico que existe no campo é fator preponderante para harmonizarmos toda a sociedade.

Reforma agrária, hoje, já é sinônimo de estabilidade social, de mais empregos, de mais alimentos, de resgate de parte da dívida social que se acumula há muitos anos neste País.

É preciso dar terra para quem nela quer trabalhar!

Quebrar os latifúndios improdutos! Transformá-los em sustento e trabalho para milhões de brasileiros.

Cabe-nos, inclusive, lembrar as oportunas palavras do Professor José Graziano da Silva, do Instituto de Economia da UNICAMP.

"A terra é um meio de produção singular, porque não é fruto do trabalho humano e, portanto, não tem valor. A terra não é fabricada, não é produzida. Ela é uma dádiva da natureza (ou de Deus para os que são religiosos) a toda a Humanidade. Ela só tem preço porque aquele que chegou primeiro se apropriou daquele pedaço de chão e se arrogou seu dono. Acontece que a terra, assim como não foi fabricada (produzida), também não é reprodutível. Ou seja, ela não se pode tornar um bem perecível, pois deve ser legada às gerações futuras."

"Assim, os que se dizem donos de terras têm, na verdade, apenas o direito ao seu uso e o dever supremo de preservá-las."

Sr. Presidente, para nós, esta Constituinte deve impor limites do direito individual de propriedade e uso das terras rurais e urbanas, pois elas haverão de ter um único senhor: o povo brasileiro!

Mas a terra não é o único grande problema com o qual nos debateremos na formulação do novo texto constitucional.

A saúde e a educação são também temas de fundamental importância e de grande relevo social.

Precisamos garantir à Nação uma sólida estrutura de saúde, com os recursos necessários e políticos de saúde que privilegiem as grandes massas trabalhadoras.

Neste sentido, apresentamos, a seguir, alguns princípios gerais que avaliamos ser imprescindíveis para alcançarmos os objetivos populares:

1) A atenção à saúde é um direito assegurado a todos os habitantes do Território Nacional, sem discriminação, de acordo com o conhecimento científico, a tecnologia e os recursos disponíveis, com vistas a assegurar a conquista progressiva de melhores padrões de saúde para a população.

2) O direito à saúde significa a garantia, pelo Estado, de condições dignas de vida e de acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação de saúde em todos os níveis.

São consideradas ações próprias de proteção, recuperação e promoção da saúde: saneamento ambiental; controle de condições de ambiente de trabalho; vigilância sanitária sobre os alimentos, medicamentos e outros produtos de consumo humano; controle de condições ambientais; vigilância epidemiológica e nutricional; medidas preventivas específicas contra doenças; atenção odontológica; assistência farmacêutica; medidas de reabilitação e reintegração; educação para a saúde.

3) O conjunto de ações de promoção, proteção e recuperação de saúde é uma função de natureza pública, cabendo ao Estado a sua normalização e execução.

4) Deverá ser elaborada uma política nacional e integrada de saúde pública, observadas e respeitadas as características de cada região.

5) Deverão ser criados os Conselhos Comunitários de Saúde em nível nacional e regional, eleitos diretamente pela comunidade, aos quais caberá deliberar sobre a política de saúde, bem como controlar a execução dessa política, a aplicação e a distribuição das verbas dos órgãos públicos responsáveis pela saúde.

6) O poder público controlará a fabricação, a distribuição e o uso de medicamentos.

Com a segurança constitucional que o atendimento médico será gratuito e amplo, teremos a oportunidade de assistirmos à queda da mortalidade infantil, o aumento da produtividade em todos os ramos da economia, com trabalhadores saudáveis e tranqüilos com a saúde de sua família, e a diminuição dos gastos do País com a previdência social.

Porém, para garantir que a letra da lei não seja letra morta, mais à frente apresentaremos proposta que estipula um índice mínimo do orçamento da união para a saúde e vincula os gastos dos ministérios militares e de informação ao orçamento destinado à saúde e à educação.

Mas, falemos agora deste ponto crucial para o nosso desenvolvimento, enquanto povo e enquanto Nação. Falemos de educação.

Para nós é este um verdadeiro fator de segurança nacional.

É através do processo educativo que se molda a sociedade que queremos ter e os homens que teremos.

Através dela, ou melhor, da importância e do rumo que a ela se der, é que definiremos, em parte, qual grau de soberania teremos frente os países mais desenvolvidos. Qual o grau de independência científica e tecnológica teremos frente às nações mais avançadas? A resposta a esta questão é simples: depende do que fizermos das nossas instituições de ensino e pesquisa.

Existe sim uma relação direta entre dominação, independência e educação.

Não foi por acaso que a ditadura que nos infelicitou por mais de 20 anos, fez questão de massacrar o sistema educacional brasileiro.

Transformou um sistema que se afirmava e crescia, com a nítida tendência ao ensino público e gratuito, numa massa falida, onde o baixo nível de ensino, o mercado de diplomas e a colonização cultural campeiam à solta como política oficial.

Era preciso violentar a inteligência nacional para manter a força da ditadura.

Era preciso amputar a consciência crítica e a criatividade da nossa juventude, pois, do contrário, tomaríamos nossos destinos em nossas mãos, jogando o autoritarismo na lata do lixo da História.

Era necessário manter exércitos de analfabetos, cada vez maiores e mais alienados, pois assim se manteriam, mais facilmente, os currais eleitorais da Arena e depois do PDS.

Era necessário manter a maioria da nossa população analfabeta ou mal formada, pois as multinacionais, o capital financeiro e o capital monopolista nacional, exigiam mão-de-obra barata e sem senso crítico.

Por isto faliram o sistema educacional brasileiro.

Por isto reprimiram violentamente a União Nacional dos Estudantes.

Por isto prenderam e cassaram centenas de cientistas e catedráticos nos diversos centros de pesquisa e ensino que possuímos.

Por isto achataram, de maneira vergonhosa, os salários dos docentes em todos os níveis do País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos consciência disto tudo e temos certeza que esta Constituinte não pode se furtar da sua tarefa histórica de libertar milhões de brasileiros do analfabetismo, de trazer de volta a consciência crítica e a criatividade às nossas escolas, de democratizar o ensino neste País.

Vamos estabelecer o ensino público e gratuito em todos os níveis.

Vamos dizer não à colonização cultural que querem nos enfiar "guela abaixo"! Para isto temos que ter propostas firmes e decisivas.

Devemos buscar defender e aprovar as propostas unitárias das diversas organizações populares sobre a educação.

Neste sentido, apresentamos o que achamos ser os princípios que devem ser considerados na elaboração do texto constitucional:

1) A educação escolar é um direito de todos os brasileiros e será gratuita e laica nos estabelecimentos públicos, em todos os níveis de ensino.

2) Todos os brasileiros têm direito à educação pública básica comum, gratuita e de igual qualidade, independentemente de sexo, cor, idade, confissão religiosa e filiação política, assim como da classe social ou da riqueza regional, estadual ou local.

3) O ensino fundamental com 8 anos de duração é obrigatório para todos os brasileiros, sendo permitida a matrícula a partir de 6 anos de idade.

4) O Estado deverá prover os recursos necessários para assegurar as condições objetivas ao cumprimento dessa obrigatoriedade, a ser efetivada com um mínimo de 4 horas dia, em 5 dias da semana.

5) É obrigação do Estado oferecer vagas e creches e pré-escolas para crianças de 0 a 6 anos e 11 meses de idade, com caráter prioritariamente pedagógico.

6) São assegurados aos deficientes físicos, mentais e sensoriais serviços de atendimento pelo Estado, a partir de zero ano de idade, em todos os níveis de ensino.

7) É dever do Estado prover o ensino fundamental, público e gratuito, de igual qualidade para todos os jovens e adultos que foram excluídos da escola ou a ela não tiveram acesso na idade própria, provendo os recursos necessários ao cumprimento desse dever.

8) Será definida uma carreira nacional do magistério, abrangendo todos os níveis e incluindo o acesso com o provimento de cargos por concurso, salário digno e condições satisfatórias de trabalho, aposentadoria com proventos integrais aos 25 anos de serviços no magistério e direito à sindicalização.

9) A Universidade se caracteriza pela atividade de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, e será gerenciada em regime jurídico próprio, garantida a plena autonomia da instituição.

10) As Universidades públicas devem ser parte integrante do processo de elaboração da política de cultura, ciência e tecnologia do País.

11) Os recursos destinados à educação serão aplicados exclusivamente nos sistemas de ensino criados, mantidos e controlados pela União, Estados e Municípios.

12) O Estado deverá garantir à sociedade civil o controle da execução da política educacional em todas as esferas (federal, estadual e municipal), através de organismos colegiados, democraticamente constituídos.

13) Ficam mantidos o disposto pela Emenda Calmon (Emenda Constitucional nº 24, § 4º do art. 176 da atual Constituição), assim como pelas Emendas Passos Pôrto (Emenda Constitucional nº 23) e Irajá Rodrigues (Emenda Constitucional nº 27).

Estes são os tópicos que ao nosso ver garantirão o retorno da perspectiva popular à educação.

Mas, nas nossas propostas, vamos mais além, pois existem outras questões que queremos apresentar sugestões, visto que todo o universo da vida do País deverá ser remexido neste momento histórico.

O nosso subsolo por exemplo.

Este país, possuidor de incontáveis riquezas minerais, dono de uma província mineral da pujança de Carajás, dono de 85% das reservas mundiais de Nióbio, que tem o Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais, ouro e estanho não nos faltam, temos carvão no sul do País e as pesquisas de petróleo e gás natural apontam para a auto-suficiência energética. Urânio já não é problema para o País. Mangans, pedras preciosas, evaporitos, tungstênio, alumínio, sílica, enfim, uma incontável gama de recursos já conhecidos e uma grande área do País a ser conhecida indicam que, geologicamente, temos um forte potencial mineral.

Porém, de que nos serve tudo isto?

De que nos servem nossos recursos minerais se o povo não se beneficia da sua exploração?

De que nos servem vastas e preciosas jazidas, se nos esbulham vergonhosamente levando para

o estrangeiro (a preços de banana) o que a natureza nos deu?

As multinacionais da mineração fizeram deste País a “Casa da Mãe Joana”.

Detêm hoje 12% do nosso território segundo dados oficiais, usando e abusando através do argumento da “livre iniciativa” do que é nosso de fato e de direito.

Querem para as nossas jazidas o mesmo destino do manganês da Serra do Navio, que hoje é reserva estratégica dos Estados Unidos, ficando para nós os imensos buracos, as cidades fantasmas que falem quando a mineração vai embora, e os brados dos nacionalistas de todos os matizes contra esta situação absurda!

Não, Sr. Presidente, não vamos deixar que a História nos anote como vendilhões da Pátria.

Não vamos deixar para as próximas gerações o legado da subserviência ao capital estrangeiro.

Temos responsabilidades, e vamos brigar incansavelmente para que esta Nação resgate a sua soberania sobre os bens minerais. Neste sentido, gostaríamos de ressaltar e aplaudir o conjunto das propostas apresentadas pela CONAGE (Coordenação Nacional dos Geólogos) que tem o respaldo de uma série de outras entidades populares e o nosso apoio total.

Estas propostas, por nós assumidas, tem os seguintes pontos principais, que garantirão a soberania e o correto aproveitamento dos bens minerais brasileiros:

1) A soberania nacional sobre os recursos minerais, fundamentada na propriedade inalienável e imprescritível da Nação, sobre os recursos minerais de qualquer natureza, bem como seu aproveitamento;

2) A formulação de uma política mineral que privilegie os interesses nacionais;

3) Manutenção dos monopólios estatais do petróleo e dos minerais radioativos e a criação de outros monopólios sobre minerais estratégicos;

4) Fortalecimento institucional do setor mineral, por reconhecer sua importância para o desenvolvimento nacional.

5) A descentralização da fiscalização e da capacidade para legislar sobre o bem mineral;

6) A substituição da figura da concessão pela do contrato mineral, mais moderna, no contexto de administração política de recursos minerais, já adotada em diversos países;

7) O pagamento, pelo minerador, de uma indenização pelo direito de lavrar propriedade não renovável da Nação;

8) Valorização da participação popular e comunitária nas questões do setor mineral, pelas atribuições dadas aos legislativos estaduais e federal para fiscalizar a ação do Poder Executivo na mineração nacional;

9) Aplicação direta das cotas-partes do Imposto Unico sobre Minerais da União e dos Estados no Setor Mineral, de forma a alavancar mais rapidamente seu crescimento, dentro de um conjunto de medidas tendentes a dirigir seus benefícios prioritariamente ao povo brasileiro;

10) Aplicação de parte do lucro das empresas transformadoras de bens minerais primários em empreendimentos diretamente ligados à mineração;

11) Obrigatoriedade da aplicação, no município, de parte dos lucros das empresas extratoras de bens minerais, em atividades distintas de suas atividades fins;

12) Conservação do meio ambiente e da qualidade de vida.

Para concluir este tópico, gostaria de lembrar aos meus nobres colegas Constituintes que minério não dá duas safras e, portanto, o que fizermos agora em relação a eles será definitivo.

Entremos também, ainda sucintamente, na discussão dos problemas dos municípios brasileiros e algumas sugestões para a Constituinte neste assunto.

Antes, porém, gostaríamos de render as nossas homenagens aos municipalistas brasileiros e em particular ao Vice-Presidente da Frente Municipalista, Constituinte Vasco Alves, pelo brilhante e incansável trabalho que desenvolveu no sentido de, unitária e democraticamente, propor e implantar soluções para que os municípios brasileiros tenham condições mínimas de cumprir suas tarefas e obrigações para com a sociedade.

Mas vamos à Propostas:

1) A competência da União não exclui a dos municípios para legislar supletivamente e na defesa de seu peculiar interesse sobre defesa e proteção da saúde; produção e consumo; tráfego e trânsito; organização efetiva e instrução de guarda municipal, e organização de juízo de conciliação municipal observada a lei federal que ditará normas gerais;

2) A União e o Estado atenderão ao resultado da consulta plebiscitária municipal sempre que pretenderem implantar grandes obras, a exemplo de aeroporto, hidroelétrica, pólo petroquímico ou empreendimentos que possam trazer riscos e perigos ou transtornos além dos normais, tais como Usinas Nucleares e depósito de material atômico;

3) C o m p e t ê n c i a p r i v a t i v a dos municípios para instituir os seguintes impostos, com os seus respectivos fatos geradores:

a) Imposto sobre bens imóveis – urbanos e rurais – que teria como fato gerador a propriedade, a transmissão e a exploração destes;

b) I m p o s t o s o b r e v e í c u l o s automotores, sendo o seu fato gerador a propriedade e a transmissão destes;

c) Imposto de licença, que incidiria sobre o exercício de atividades industriais, comerciais, prestadoras de serviço e qualquer outra atividade desenvolvida no território do município.

Esta pequena contribuição é para nós substancial, pois toca em pontos como os de tributação e da participação popular nas grandes decisões que, se aprovadas, ajudarão a retirar os municípios do estado de completa falência financeira em que foram lançados, ao mesmo tempo que fomentará a democratização do poder decisório, dando à população mais um canal real de controle sobre os aparelhos do Estado em cada município.

Porém, todas estas propostas apresentadas não bastam e não representam o conjunto de nossos ideais. Muito mais será proposto por nós para contribuir neste processo de mudanças que tentamos implantar no País.

Queremos, por exemplo, disciplinar o papel das Forças Armadas e a estruturação das suas três armas, fazendo-as retornar à sua verdadeira função na garantia da soberania nacional.

A criação do Ministério da Defesa e a extinção paralela dos outros ministérios militares é para nós uma das medidas que contribuem para combater a hipertrofia dos aparatos militares montados em todo o País.

Não somos belicistas!, e avaliamos que a Nação não precisa das Forças Armadas com o tamanho atual.

Somos ainda uma Nação pobre, com muitos e grandes problemas.

Não podemos nos dar ao luxo de gastar bilhões e bilhões de cruzados com bombas, canhões e munição. Atualmente, aproximadamente 12% do Orçamento da União é destinado às Forças Armadas e isto é uma afronta às milhares e milhares de crianças que todos os anos morrem de fome, de desnutrição por este Brasil a fora!

O orçamento militar deve ser limitado. Propomos inclusive que este nunca ultrapasse 20% das verbas destinadas à educação ou à saúde, a nível federal. Exceção seria feita, em caso de guerra externa, hipótese que julgamos remota e pouco provável.

Esta atitude liberaria imensos recursos para serem aplicados em saúde, educação, alimentação, moradia, irrigação e tantos outros projetos, de elevado cunho social.

Menos armas e mais progresso social, é disto que precisamos.

Neste mesmo sentido, mas também com uma profunda preocupação com a paz mundial e a segurança das gerações futuras é que estamos apresentando proposta que proíbe a fabricação, transporte e armazenamento de armamentos nucleares em território nacional, bem como a presença em espaço terrestre, marítimo ou aéreo nacional de embarcações estrangeiras, contendo estes artefatos.

Para finalizar, gostaria de apresentar uma proposta que é para nós muito cara, pois tenta contribuir para o fim do ódio racial que infelizmente ainda existe neste planeta.

Temos que assegurar na nova Constituição que o Brasil não manterá relações diplomáticas ou comerciais com Nações, como a África do Sul, que tenham regimes segregacionistas.

O ódio racial, uma das faces mais cruéis do nazismo, tem de ser extirpada do nosso planeta.

A minoria da humanidade ainda guarda com horror as cenas da Segunda Guerra Mundial, onde milhares de judeus foram trucidados. Hoje são os negros sul-africanos que são mortos e tratados como animais.

Isto tem que ter um fim, Sr. Presidente.

Vamos apressar este fim. Viremos as costas a este regime fascista que o mundo civilizado já repudia.

Mostremos ao mundo que por nosso espírito democrático, por nossas raízes africanas, e pelo nosso profundo respeito à pessoa humana, vamos ajudar a sepultar todos os tipos de segregação racial.

São estes nossos compromissos nesta Constituinte.

Compromissos com a História e com o nosso povo.

Compromissos de mudanças profundas e estruturais, lembrando sempre que a miséria e a opressão não nasceram com o homem, mas foram inventadas por ele, e por ele têm de ser superadas.

Unamo-nos, todos aqueles que, como nós, planejam e almejam um País liberto da opressão e da miséria!

Deixemos os interesses menores para os homens menores.

Plantar o futuro, construir uma nova sociedade, edificar um novo homem, são tarefas dos democratas.

Sejamos, então, os engenheiros desta grande obra, que é erguer uma Constituição voltada para a Nação.

Forjaremos a unidade dos setores progressistas para combater a reação e o atraso que se articulam para torpedearem os interesses populares na Constituinte.

Não nos afastemos, caminhemos de braços dados. Ombro a ombro com o nosso povo, que quer mudanças.

É este o nosso papel!

A isto nos dispomos!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Percival Muniz o Sr. Jorge Arbage, 2º Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE.):

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

O manifesto do PMDB, que veio a suceder o MDB, apontou o caminho de traçar as linhas-mestras de uma sociedade e uma cultura democratizadas, emancipadas não só das desigualdades existentes. A nova agremiação partidária prosseguiu e intensificou a luta travada pelo MDB em prol das grandes teses democráticas: eleições diretas em todos os níveis, defesa da autonomia dos Municípios, fortalecimento da Federação, democratização do ensino, liberdade de informação, restauração dos poderes do Congresso Nacional e, finalmente, a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

O órgão constituinte que se instalou em 1º de fevereiro, em decorrência da Emenda nº 26, de 27 de novembro de 1985, não é, realmente, uma Assembléia Constituinte clássica, mas resulta da atribuição de poderes à legislatura comum, na forma da emenda constitucional patrocinada pelo Presidente José Sarney, para a elaboração de uma Nova Carta Política.

Certamente, essa diferenciação de natureza formal não oferece alterações práticas quanto aos resultados a serem alcançados, apesar de delegar aos Constituintes Deputados e Senadores, poderes para construir, livre e soberanamente, a nova Constituição, que assegurará ao Brasil o autêntico Estado democrático de direito.

Segundo o entendimento de doutrinadores do Direito Constitucional, a Assembléia Nacional Constituinte é o próprio povo no exercício de seus direitos soberanos.

Primeira Constituição Brasileira, a chamada Constituição Imperial de 1824, foi elaborada por um Conselho de Estado, nomeado por D. Pedro I. Estabelecia quatro poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário e Moderador. Este último exercido pelo Imperador, que lhe permitia, entre outras coisas, dissolver a Câmara dos Deputados.

Estabelecia a Constituição Imperial que o governo brasileiro era monárquico, hereditário, Constitucional e representativo. Monárquico porque o primeiro mandatário era o Imperador; hereditário

porque passaria de pai para filho; constitucional porque regido por uma constituição e representativo porque o povo se faria presente no poder através de seus representantes.

O Senado era composto de membros vitalícios, escolhidos pelo Imperador.

Ocorre que desde a outorga da Constituição de 1824, o sentimento liberal, iniciado com os Movimentos de Independência, vinha aumentando. Os liberais, bem como o povo, não tinham ainda se conformado com o fato de D. Pedro I ter dissolvido a Assembléia Constituinte de 1823. O descontentamento foi enorme e o Imperador acabou por abdicar em favor de seu filho, ainda menor, D. Pedro II, a 7 de abril de 1831.

Em 1834, sob o governo da Regência Trina, foi baixado um Ato Adicional, alterando drasticamente o sistema constitucional, como por exemplo, instituiu a Regência Una, que a cada quatro anos se renovava por eleição. Com essa reforma, a Constituição vigorou até 1889 (55 anos), evoluindo dentro de uma orientação Parlamentar de estilo inglês.

Mas, proclamada a República em 1889, instituiu-se como primeiro ato a República Federativa, integrada pelas antigas províncias, que passaram a constituir a "União Perpétua e Indissolúvel dos Estados Unidos do Brasil".

Foi nomeada uma comissão pelo governo para apresentar um projeto de Constituição republicana que, pronto, passou a vigorar provisoriamente, até que a Assembléia Constituinte, convocada posteriormente, completasse seus trabalhos.

Registro que a base principal dessa nova Carta Magna foi a Constituição Americana de 1787. Além de adotar os mesmos princípios diretores do federalismo, essa Constituição, que teve como um dos principais redatores o mestre Rui Barbosa, fez consignar a separação dos Poderes, conforme doutrina de Montesquieu, nos seguintes termos: "São órgãos da Soberania Nacional o Poder Legislativo, o Executivo, e o Judiciário, independentes e harmônicos entre si".

De efeito, durante o governo de Arthur Bernardes, sob a vigência do "Estado de Sítio", a Constituição de 1891 sofreu sua primeira reforma.

Entre outras medidas, foi regulamentado o "habeas corpus", limitando-o à proteção de "ir e vir", tornou obrigatório o uso de passaporte para entrada e saída do País, e destacou a fixação da competência do Congresso Nacional a legislar, sobre as relações de trabalho.

Depois da 1ª Grande Guerra Mundial, as reivindicações que empolgavam ao povo da época se tornavam inconciliáveis com a Constituição, chegando ao ponto de o movimento revolucionário vitorioso formar uma Junta Governativa Provisória para dirigir o País, desde 3 de setembro até 11 de novembro, quando toma posse Getúlio Vargas, chefe da Revolução.

O povo moveu intensa campanha em favor da restauração da ordem constitucional, em decorrência da marcante atuação ditatorial do governo.

O Estado de São Paulo se subleou e, unido em armas, exigiu a restauração da ordem jurídica do País.

Militarmente vencido, São Paulo foi um grande vitorioso moral. Em 15 de novembro de 1933, instalou-se a Assembléia Nacional Constituinte, cuja nova Carta teve curta duração.

Para a Constituição de 1937, serviu de modelo a Constituição alemã de Weimar, acrescida das tendências da época.

Essa nova Carta Política instituiu: a Justiça do Trabalho, o Ministério do Trabalho, e introduziu diversas alterações na ordem econômica, social, facultando ao Poder Executivo uma ampla intervenção nesses campos.

Com a implantação do Estado Novo, Getúlio Vargas decidiu revogar a Constituição de 1934, dissolver o Congresso Nacional e outorgar ao País, sem qualquer consulta Prévia, a Constituição de 1937. Nessa Constituição, ficou clara a predominância do Poder Executivo. Suprimiu os partidos políticos.

O Congresso Nacional, eleito em 2 de dezembro de 1945, pelo voto direto e livre do povo, passou a funcionar como Assembléia Constituinte a partir de fevereiro de 1946, sendo promulgada a Nova Constituição em setembro de 1946. A base da Constituição de 1946 foi a Constituição de 1848, a americana de 1787, bem assim, a francesa alemã de 1919.

Todavia, através do Ato Adicional nº 4, em face da renúncia do Presidente Jânio Quadros, somente, com a limitação dos poderes do Vice-Presidente João Goulart, que assumia a presidência, foi instituído o regime parlamentarista.

No entanto, com dois anos, consegue João Goulart revogar o regime parlamentarista, com a instituição da Emenda nº 6; fazendo retornar o regime presidencialista e, conseqüentemente a sua permanência no poder.

Em 1964 as forças que assumiram o poder, mantiveram a Constituição de 1946 que, em decorrência das múltiplas alterações promovidas pelos atos de exceções, resolveram editar uma consolidação dessas alterações, resultando na Constituição de 1967.

A Constituição de 1967 foi profundamente alterada, em decorrência da Emenda nº 1 de outubro, editada pelos ministros militares, que exerciam a Presidência da República, cargo declarado vago, com a enfermidade que acometeu o então Presidente Costa e Silva.

As principais alterações foram: mandato presidencial para 5 anos; eleições indiretas para governadores de Estado; admissão das penas de morte, prisão perpétua e banimento ou confisco para os casos de guerra revolucionária, eleição indireta de senadores, extinção dos partidos políticos.

Agora, nova alteração está em discussão. Um novo texto será aprovado pelos representantes do povo, eleitos em novembro último.

Nova página está sendo escrita da História do Brasil. Os compromissos do PMDB, responsável pela transição, hoje posto sob a responsabilidade do presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, incluía a convocação da Assembléia Nacional Constituinte afim de restaurar a democracia no Brasil. E é esse o compromisso do PMDB, por sinal o último de natureza institucional, que agora é resgatado, com o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

O PMDB lutará pelas garantias econômicas e jurídicas, a erradicação da miséria e a liberdade de organização que permitam a execução da tarefa mobilizadora e assegurem a autonomia da vida associativa, defenderá os direitos dos trabalha-

dores rurais e urbanos, a autonomia e a liberdade dos sindicatos perante o Estado e os empresários, a negociação direta entre patrões e empregados e o direito de greve.

O PMDB defenderá na discussão da Nova Carta Política, uma sociedade em que a eliminação da miséria e das grandes desigualdades seja a condição e consequência da militância partidária, sindical e comunitária de base.

Uma sociedade, portanto, em que a justa redistribuição do consumo se faça simultaneamente com o fortalecimento da auto-organização coletiva e com a multiplicação das formas da participação popular no poder. Uma sociedade em que se estabeleça o controle político democratizado sobre os fluxos básicos de investimento para assegurar que as diretrizes do processo de acumulação obedeçam a decisões majoritárias.

O PMDB considera imprescindível uma profunda mudança na política e na estrutura agrária do País. Deseja que a agricultura tenha por objetivo primordial alimentar os brasileiros; que não seja utilizada para sustentar um parque industrial e de serviços favorecedor do consumo de luxo, que não implique no esvaziamento dos campos e, sobretudo, que não abrigue a miséria social e a exploração a que estão submetidos aos trabalhadores do campo.

O PMDB tem posição nacionalista, defende o nacionalismo sem adjetivos.

Portanto, acredito, que a Nova Carta Política deve ter como base a fundamentação do programa e princípios básicos do compromisso fundamental do PMDB com a Nação.

O PMDB é a expressão política da maioria da população brasileira, oprimida e explorada por um sistema econômico voltado para a satisfação de uma pequena minoria.

A inspiração do PMDB é lutar pela democratização da vida brasileira nos planos políticos, social e econômico. Nessa luta, o PMDB terá presente que a democracia é instrumento insubstituível para assegurar a dignidade humana e justiça. (Muito bem!)

O SR. ANTÔNIO PEROSA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex.^a.

O SR. ANTÔNIO PEROSA: – Gostaria, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de fazer referência a um fato ocorrido hoje, na tribuna da Câmara, e que pelo afluxo de professores em greve as galerias, passou despercebido fato grave, da maior importância para esta Assembléia Nacional Constituinte, que foi o atentado perpetrado contra o Constituinte Célio de Castro, em Minas Gerais, no último dia 14.

Esse ato, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está a exigir dos poderes constituídos, seja a nível estadual, seja a nível federal e mesmo desta Assembléia Nacional Constituinte, investigações imediatas para que fatos dessa natureza não voltem a ocorrer com o Constituinte que defende as suas posições, que tem as suas idéias e tem que ser respeitado dentro da sua imunidade parlamentar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Esta Mesa já tomou as providências cabíveis e já foram solicitadas providências tanto ao Gover-

nador do Estado de Minas Gerais, como também ao Ministro da Justiça e estão sendo apuradas todas as causas decorrentes desse atentado, e em momento algum a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte se calou e já tomou as providências cabíveis.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Milton Reis.

O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Louvo a V. Ex.^a bem como o nobre Constituinte Deputado Antônio Perosa, quando vem tratar do problema referente ao atentado que sofreu a casa do Constituinte e companheiro meu de Bancada, Célio de Castro.

Quero informar que o Governo de Minas, na pessoa do próprio Governador, com que ainda ontem estive, e com o Secretário da Segurança, o Governo de Minas já tomou as providências que o lamentável caso requer. As investigações se processam a fim de que, em poucos dias, os fatos sejam apurados e os culpados sejam punidos. Isto me cabia informar, pela consideração que tenho para com o Constituinte Antônio Perosa, e pelas providências que a Mesa da Assembléia Constituinte adotou.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – A manifestação de V. Ex.^a corrobora ao que já foi dito anteriormente em resposta à questão de ordem levantada pelo nobre Constituinte Antônio Perosa.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Rossi.

O SR. FRANCISCO ROSSI (PTB – SP.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Venho esta tarde para tratar de um tema que, talvez, não esteja alinhado, no rol daqueles temas que poderíamos considerar como nobres. Muitos assuntos têm sido aqui tratados, e de grande relevância, como o sistema de Governo que deveremos escolher, o problema da educação, da saúde e tantos outros temas que têm sido abordados, aqui desta tribuna, por Constituintes de grande saber e que têm colocado todos os problemas com muita clareza, com muita pertinência, com muita oportunidade. É claro que eu, não disponho dos dotes oratórios de que dispõem inúmeros colegas nesta Casa, com o meu linguajar não rebuscado, procurarei abordar um tema que causa um certo constrangimento, a todo instante em que ele é discutido. Porque eu noto que pouco tem-se falado sobre ele aqui nesta Casa, a despeito de muitos terem sido os Deputados Constituintes que para aqui vieram abordando, discutindo e até defendendo esse tema que procurarei abordar da melhor maneira possível e que a minha inteligência e minha capacidade me permitam.

Quero me referir ao problema da pena de morte. Ultimamente, tenho colecionado, – alguém tem que falar sobre isso – tenho colecionado alguns recortes de jornais, dando conta dos mais recentes crimes que têm sido cometidos nesse País e que têm tido alguma repercussão junto à opinião pública. Eu me refiro aqui ao **Correio Brasiliense**, informando: "Marginal estupra e mata à facada garota de 14 anos." E, aqui, dá

uma descrição rápida do crime, a irmã da vítima dizendo: "Durante a noite, eu havia acordado com uns gemidos. Não dei importância, porque dormimos com fome e, talvez, minha irmã gemesse por esse motivo. Mas, às 4 horas da manhã, ela, finalmente, conseguiu dizer meu nome e pediu socorro, dizendo: Luciana, o Geraldo me matou."

O jornal mostra a fotografia do indivíduo, que tem todas as feições de um ser humano.

Outra notícia dá conta de um seqüestro na cidade de Americana, em São Paulo: "Menina de dois anos é seqüestrada." Felizmente, teve um final feliz. A menina não foi morta.

A Folha de S. Paulo relaciona 12 casos de seqüestros recentes, ocorridos neste País. Dois, inclusive culminaram em assassinatos e mortes dos seqüestrados; o japonês Yuichi Nakahara, lá, em São Paulo, e o empresário Osório Bacchin, também lá em São Paulo.

Outro recorte do **Jornal de Brasília:** "Preso sai da Papuda apenas para matar". Foi aquele chamado "saidão" de 72 horas, para passar o final de semana com a família e ele saiu e ceifou a vida de um gerente de um posto de gasolina.

"Mulher reage a estupro e morre com 5 facadas", **Jornal de Brasília.**

O **Jornal do Brasil** vem noticiando, não só o **Jornal do Brasil**, como todos os jornais, principalmente os do Rio de Janeiro, o caso de assassinato de uma menina de 13 anos, Elisabete de Araújo Bezerra. Agora, vem a irmã dessa menina barbaramente assassinada, pedir garantias à polícia porque os assassinos a estão ameaçando. E todos sabem quem foram os assassinos. O mais recente caso de repercussão em todo o território nacional, o caso da universitária Anneliese é agora notícia que, de certa forma, nos conforta, porque nos dá conta de que o assassino foi preso. O matador de Anneliese diz que só queria roubar. Está no jornal **O Estado de S. Paulo**, de ontem. E, hoje, uma notícia mais detalhada no **Jornal do Brasil**. "Polícia prende assassino de Anneliese em Vila Kennedy". É o "Baianinho". E ele explica, aqui, como é que ele matou essa moça. E eu peço licença aos Srs. Constituintes, principalmente às Sras Constituintes, para ler um trecho da confissão desse assassino. Ele diz o seguinte: "Que tomou de surpresa o carro em que ela estava e disse que era um assalto. Ele queria apenas o veículo. Foram indo pelas ruas do Rio de Janeiro a Pavuna, diz aqui no jornal, e chegaram até Deodoro. Baianinho disse que mandou Anneliese saltar e que esta, após puxar o freio-de-mão, mais uma vez, reclamou dizendo: "você não vai me deixar aqui".

E ela cometeu um grave erro de dizer: "eu conheço a sua esposa".

A partir dessa declaração, Baianinho entrou em desespero e disse que chegou a ficar gelado, porque a mulher e a filha jamais poderiam saber que ele estava participando de assaltos. Por esse motivo, ele agarrou Anneliese, puxando-a para fora, pela porta direita. Quando a vítima estava com meio corpo para fora do carro, o criminoso desferiu-lhe a primeira facada na altura do coração. E ele, dizendo: "Anneliese gritava e se debatia".

Acabou desferindo-lhe outros golpes e garantiu ter dado, no mínimo, quatro facadas na jovem.

E ele continua descrevendo: "Anneliese ficou deitada no chão, mas ainda continuava viva, gemendo". Durante a luta, segundo Baianinho, ele perdeu a faca que caiu no assoalho, em frente ao banco do carona. Puxou, então, o corpo para dentro do moto e, vendo que a universitária ainda vivia, e não encontrando mais a faca, por causa da escuridão, foi até o porta-malas, pegou a chave de roda em forma de "I" e, com ela, golpeou a cabeça da vítima várias vezes, usando a parte mais curta do objeto.

A família – está aqui no jornal – não recusa essa versão.

Mas o pai de Anneliese diz que esses bandidos não são seres humanos e que ele sempre foi a favor da pena de morte, que quem mata não merece a vida.

E poderíamos, aqui, ficar puxando uma série de recortes de jornais, porque os crimes são às centenas, aos milhares. Tenho certeza de que, daqui a algum tempo, quando alguém se dignar a ler aquilo que estou dizendo aqui na tribuna da Câmara, ninguém mais vai se lembrar, nem de Elizabete, nem de Analiese, vamos ter que fazer muito esforço para nos lembrarmos dos casos, os mais variados que poderíamos desfiar aqui, desta tribuna, dando conta dos crimes horrendos, bárbaros, que são cometidos por pessoas que, repito, têm apenas feições de seres humanos, que são bestas-feras, que matam, subtraem a vida do ser humano como se estivesse tomando um café.

O Jornal de Brasília, de ontem, diz: "Multidão lincha o 22º ladrão na Bahia. Os moradores da localidade denominada Ponto do Farol lincharam na madrugada de domingo um homem que a polícia sabe apenas tratar-se do ladrão conhecido por Peixinho, e com este aumenta para 22 o número de vítimas por linchamento, este ano, na Bahia."

Claro que temos que ser a favor da vida. Até pela minha formação moral e cristã sou totalmente a favor da vida, mas creio que não podemos ficar insensíveis a essa verdadeira guerra que se trava no País, hoje. Poderemos fazer discursos, falando da má distribuição de renda que existe neste País. Como seria bom que acontecesse uma distribuição de renda, mas a triste realidade, a distribuição que se verifica, neste País, é a dos tóxicos. Enquanto nós estamos aqui, reunidos nesta Assembléia Nacional Constituinte, neste exato momento, milhares e milhares de crianças de 9, 10, 11, 14, 15 anos, por este Brasil a fora, estão sendo aliciados por traficantes de tóxicos.

A Constituição atual não prevê a pena de morte, mas ela faz uma ressalva – a não ser nos casos de aplicação de lei militar em tempo de guerra com país estrangeiro. Assim, o anteprojeto dos Notáveis da Comissão Affonso Arinos também prevê essa hipótese; "não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento e de confisco salvo quanto à pena de morte, nos casos de aplicação de lei militar em tempo de guerra com país estrangeiro." E assim, as Constituições de 1891, de 1934 e de 1946 dão ao mesmo tratamento à questão da pena de morte. Eu lembro que apenas a Constituição de 1937 prevê a aplicação da pena de morte entre outros motivos, para homicídio cometido por motivo fútil e com extremos de perversidade.

Nós, Constituintes, aprovamos investidos no poder que nos foi delegado pelo povo, aprovamos o Regimento Interno que autoriza colocar sobre esta mesa a palavra de Deus, a Bíblia Sagrada, e eu lembro aqui a passagem bíblica que faz referência às Potestades, que todo poder temporal emana do Poder Divino. E lembro que esta mesma Bíblia que está aí em cima, no Velho Testamento, faz diversas referências à pena de morte. Lembraria, entre outras, o Deuterônimo cap. 22, vers. 13-30, que prevê que seja aplicada a pena de morte quando o homem for achado deitado com mulher casada. Convenhamos que se esse procedimento fosse aplicado hoje, a população brasileira ficaria consideravelmente reduzida.

Em se tratando de um Livro que está aí sobre a nossa mesa, o qual aprovamos que fosse ali colocado, por que não invocá-lo também, assim como a palavra de Deus, para que pudéssemos pelo menos discutir esse assunto, discutir esse tema sem paixão e sem qualquer outra intenção a não ser a de resguardar a integridade física da família brasileira.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG (PMDB – SP): – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROSSI: – Creio ser de suma importância que discutamos esse tema sem preocupações outras de que, eventualmente, possamos ter a nossa posição política comprometida diante de certos segmentos que não aprovam a pena de morte. Não estou, aqui, dizendo que devamos aprovar a pena de morte, mas que discutamos este tema, porque a família brasileira está aí fora, exigindo uma resposta de nossa parte. Alguma coisa tem que se fazer.

No momento – e me permita, Constituinte, já lhe concedo o aparte – em que o próprio Bispo Carlos Camus, bispo chileno, está na revista **Veja** de 25 de março de 87, e eu aplaudo aqui a postura do bispo quando ele se refere à "guerra suja" que se trava no Chile, entre aqueles que desejam o restabelecimento da democracia, ele reconhece que aqueles que cometeram o recente atentado contra o Presidente Pinochet, que resultou em 3 mortes, disse Dom Camus, bispo chileno, respondendo a uma pergunta do repórter que lhe diz: "Então, o Sr. vê heroísmo nos autores do atentado?", e ele responde: "Sim, é forçoso reconhecer isso."

Portanto, alguns segmentos da própria Igreja admitem essa possibilidade, que, no resguardo do interesse maior de um Estado, de um país e de um povo – por que não? – a pena de morte não possa existir.

Concedo um aparte ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG: – Nobre Constituinte, preliminarmente, queria cumprimentá-lo pela forma com que traz o problema à discussão. Geralmente, o debate sobre a pena de morte é exacerbado, provocando discussões as mais exageradas, porque se trata efetivamente de uma medida extrema. E quando se discute uma medida extrema, extremados são os debates. Por isso, cumprimento V. Ex.^a pela forma com que traz este debate, que realmente precisa existir, nesse clima e com essa compreensão com que V. Ex.^a analisa. Mas eu não poderia deixar de me manifestar, por ser absolutamente contra a pena de morte. Em

todas as oportunidades, principalmente como advogado criminal, em todos os processos em que nós acompanhamos o nosso cliente, aquela pessoa que acusamos, raramente nós descobrimos no criminoso um elemento surgido da classe média, ou de qualquer outra classe melhor. V. Ex.^a já colocou bem que poderão levantar o problema social, o problema da renda **per capita**, da distribuição de renda etc. Mas, realmente, é uma verdade. V. Ex.^a é capaz, com toda a sua competência e dedicação, de reunir esses fatos narrados pela imprensa. Mas são fatos excepcionais em relação ao que vou dizer, e que seria muito difícil de V. Ex.^a relacionar, nesta Casa, talvez não coubessem os relatórios das assistentes sociais sobre a vida de grande parte do povo marginalizado, em que a criança, pela miséria em que vive e a revolta familiar, tornar-se delinqüente muito cedo, vítima da sociedade, que ao crescer e cometer o seu delito, é punida por essa sociedade que a criou. É a minha contribuição; mas, fundamentalmente, para cumprimentá-lo pela forma com que traz o problema seriamente, com tranqüilidade. Mas, gostaria de registrar que os fatos que geram esses criminosos, não são publicados excepcionalmente, são coisas do dia-a-dia que, se nós selecionarmos, vamos mostrar que é a grande população brasileira. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO ROSSI: – Agradeço o aparte do nobre colega, pelo brilho e pela oportunidade, mas eu queria dizer a V. Ex.^a que é necessário criarmos alguns mecanismos, para que o criminoso, o assassino em potencial que já – como bem lembrou V. Ex.^a – iniciou-se no crime muito cedo; como resultado da má distribuição de renda neste País, temos que concordar, pelo menos, que ele pare, no momento em que estiver para subtrair a vida do seu próximo. Hoje, o que acontece é este cidadão, criminoso sim, e o assassino da Analiese, nunca houvera antes matado, mas ficou com medo de ser delatado e não teve dúvidas, embora contrariando até as teses de Lombroso, do assassino em potencial, até pelas características físicas, sabendo que poderia ser identificado pela própria esposa, ele não queria que ela soubesse estar ele praticando, prevaricando, cometendo crimes, ele não teve dúvidas e subtraiu a vida de Analiese, como se estivesse tomando um café.

Portanto, a minha proposta é no sentido da discussão mais ampla desse tema, para que pudéssemos descobrir mecanismos para proteger mais o cidadão brasileiro, o operário que, às vezes, sai do seu trabalho e perde a sua vida em troca daquele mísero salário que recebe como resultado do trabalho suado, depois de um mês, numa fábrica ou num estabelecimento comercial.

O SR. NELSON SEIXAS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROSSI: – Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Eu gostaria de pedir ao nobre Constituinte e ao seu apartante que fossem breves, pois nós ainda temos um inscrito, o Constituinte Expedito Júnior e tenho que encerrar a sessão, impreterivelmente, às 19 horas e 15 minutos, em razão

da sessão do Congresso convocada para este mesmo local. Portanto, eu gostaria de brevidade do aparteante e do nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO ROSSI: – Eu pergunto à Mesa de quantos minutos nós dispomos ainda?

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – O tempo do orador, nobre Constituinte já está esgotado.

O SR. NELSON SEIXAS: – Queria pedir um aparte ao nobre Constituinte que está na tribuna, porque, aqui, o Constituinte Roberto Rollemberg já citou as causas de ordem social, e que temos de levar em conta que o Brasil vive uma situação anormal. Mas, agora, como médico, eu queria lembrar de problemas de ordem psicológica, não apenas comportamental, mas conseqüentes à lesão cerebral. Existem disritmias cerebrais que conduzem à impulsividade. Então, em vez de examinar o cidadão, vai-se matá-lo? De modo que, precisamos levar em conta problemas de ordem orgânica e cerebral que ele tem, e da qual ele não é culpado. E outra coisa: militando na área de reabilitação humana, não acredito que ninguém seja irrecuperável e a nenhum de nós é lícito dizer quem merece e quem não merece a nossa atenção. De modo que, acredito na recuperabilidade da pessoa humana e, por isso, sou contra a pena de morte.

O SR. FRANCISCO ROSSI: – Agradeço o aparte do nobre Constituinte Nelson Seixas e, como meu tempo já está esgotado, procurarei ser breve, Sr. Presidente, contando com a magnanimidade de V. Ex.^a dizendo que, se nós formos analisar todos os casos de crimes ocorridos neste País, para todos, dependendo do enfoque que nós dermos, vamos encontrar uma desculpa para cada um dos crimes cometidos. Encontraremos atenuantes para cada assassino que subtraiu a vida de um seu semelhante.

Eu gostaria de me alongar, mas sei que não posso transgredir o Regimento, agradecendo os apartes recebidos e prometendo, Sr. Presidente, numa próxima oportunidade, voltar a este tema.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Expedito Júnior, ao qual rogo que abrevie o seu discurso, em razão da exigüidade do tempo e pela necessidade que temos em usar o local para uma sessão do Congresso. Procurei, apenas, trazer a sessão até aqui para que nenhum dos inscritos fossem prejudicados.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Serei breve. Primeiramente, gostaria de unir a minha palavra, a minha voz, com a voz dos professores que, hoje, se encontram reivindicando condições mínimas por melhores salários, enfim, por uma vida, por um futuro melhor.

Honado pela confiança do povo rondoniense, que sufragou nosso nome para aqui representarmos seus legítimos anseios e esperanças, é com orgulho e satisfação que ocupamos pela primeira vez a Tribuna, em defesa dos interesses daquele promissor Estado, e na busca de soluções para os problemas que enfrenta.

Alegre-nos, ainda, a feliz coincidência de, sendo o mais jovem dos Congressistas, aqui estarmos pugnando pelo progresso e desenvolvimento do igualmente mais novo Estado da Federação.

O caçula do Congresso não pode decepcionar o caçula dos Estados. Com energia e vigor faremos notar a nossa presença, sem poupar esforços nem zelo, no fiel cumprimento do mandato que nos foi outorgado, sobretudo porque pesa sobre nossos ombros a responsabilidade de participarmos de um momento histórico. Para aqui viemos com a incumbência de editar uma nova Carta Magna, que atenda não apenas aos legítimos interesses da unidade federativa que representamos, mas que vá ao encontro dos anseios de todo o povo brasileiro.

No caso deste parlamentar, além das atribuições comuns e gerais que nos outorga o mandato, coube-nos a tarefa específica de oferecer subsídios constitucionais para o grave problema das Questões Urbanas, inserido na temática da Comissão da Ordem Econômica. Daí a nossa preocupação, neste primeiro pronunciamento, de abordarmos assunto de tanta relevância.

O problema atinge frontalmente a Região amazônica, da qual faz parte Rondônia. É de tal gravidade, que, num curto período de dois anos, dois simpósios se realizaram, a nível governamental, para se discutirem e se apresentarem soluções para o setor.

Em recente Encontro sobre a matéria, do qual participou o ilustre Governador Jerônimo Santana, o tema foi amplamente debatido. Ali se disse que, por muito tempo, a política urbana foi pensada isoladamente, tratando dos efeitos danosos e da economia nas cidades. Assim, voltada para os efeitos, foi entendida, eminentemente, como uma ação física, quando na verdade deve ser compreendida e aceita como parte integrante de todo o processo social e econômico, não devendo comparecer apenas como um "problema" decorrente do Projeto de Modernização da década de 70. Neste sentido, aponta-se uma contradição nas políticas do Governo, uma vez que a política urbana, ao se colocar como apenas corretiva, pressupõe que as diretrizes e o caminho percorrido pela política econômica oficial criam novos problemas, uma vez que induziu a um processo de urbanização cheio de concentrações e desigualdades:

- Concentrações de renda, de população, de emprego, de poder, de investimentos e de atividades industriais;

- Desigualdades intersetoriais, interpessoais e, principalmente, as desigualdades inter e intra-regionais;

- O sistema estratégico concebido como Modelo Amazônico de Desenvolvimento no II PDA seguiu as linhas do que se convencionou chamar de "modelo de crescimento desequilibrado corrigido". Foi desequilibrado na medida em que privilegiou produtos e setores e foi corrigido na medida em que nele se inseriram complementações e correções que visaram, primeiramente, conduzir a Região a participar de vantagens e utilidades cedidas ao País e ao exterior;

- Demograficamente, o crescimento quantitativo da população amazônica é mais produto dos fluxos migratórios do Nordeste e do Centro-Sul –chegando algumas áreas a atingir taxas anuais de 20%, atraídos por abundância de terras,

projetos de colonização oficiais e privados, construção de barragens, indústrias e projetos de mineração e garimpagem.

Nos anos mais recentes, outro tipo de migrante passou a engrossar as levas com destino a Rondônia: aqueles que não achavam oportunidades em seus locais de origem e lá foram buscar o seu Eldorado.

O extraordinário incremento populacional de Rondônia significou a chegada de 224.274 pessoas, na década 1970/80, o que nos dava uma média anual de 5.000 famílias. A elevação do Território a Estado, juntamente com o asfaltamento da BR-364, fez acentuar o movimento migratório, que passou para uma média de 17 mil famílias por ano nos últimos seis anos.

Estimativas da Secretaria de Planejamento do Estado prevêem, para 1990, uma população de 2.137.637 pessoas.

A precariedade da oferta de empregos, bens e serviços, diante da exacerbação da demanda, termina por prejudicar gravemente a operacionalidade da estrutura do Estado, incapacitada de funcionar como elemento de regulação diante da pressão a que se vê submetido. Ademais, como as estimativas indicam a persistência dessa migração descontrolada, a tendência é de que os problemas agravaram-se ainda mais.

Ao agravamento dos problemas de emprego, habitação, saúde, saneamento, educação, junta-se o sério aspecto das tensões pela posse das terras que, embora não sendo mais a principal motivação, ainda move mais de 20% da população migrante.

Com relação ao último item, Rondônia foi, de todas as Unidades da Federação, a mais castigada.

Transformado na mais nova fronteira agrícola do País, sofre hoje, o nosso Estado, todos os males decorrentes de uma migração descontrolada, sem meios nem recursos para acolher a massa de migrantes que para lá vem se deslocando, de todos os quadrantes do Brasil, já há alguns anos.

O INCRA foi o grande responsável pela rápida ocupação de Rondônia por colonos do Sul e do Nordeste, favorecendo o surgimento de novos pólos agrícolas com seus projetos de colonização ao longo da BR-364. Em ritmo acelerado desenvolveram-se Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes, Ouro Preto e Jaru.

Todavia, a tentativa do Governo de balancear a estrutura fundiária, promovendo, ao mesmo tempo, a pequena e a grande propriedade, não foi bem-sucedida, sob o ângulo da Reforma Agrária. A colonização passou a valorizar grandes áreas inexploradas, que receberam títulos antes mesmo das pequenas propriedades produtivas. Diante da especulação que sempre acompanha o movimento migratório, as terras localizadas próximas a estradas, ou entre projetos de colonização, valorizaram-se enormemente, gerando a necessidade de abertura de assentamentos rápidos, cada vez mais distantes, e nem sempre em terras adequadas ao aproveitamento agrícola.

Dados do INCRA demonstram que a estimativa fundiária do Estado de Rondônia apresenta 54.501 imóveis rurais, ou seja: 55% da área do Estado, ocupando 13.330.735 hectares. O restante representa: 4.506.799 ha de Reservas Índige-

nas; 662.500ha, de Parques Nacionais; 236.557ha, de Reservas Florestais; 53.505ha, de áreas urbanas; 48.212ha, de áreas utilizadas pelo Poder Público. Presume-se que a diferença encontrada corresponde a áreas disponíveis.

A partir desse ponto, o problema se transfere para as cidades, principalmente para Porto Velho, que não tem condições estruturais de abrigar adequadamente os antigos e novos moradores. As sérias questões urbanas que afetam os grandes centros urbanos brasileiros – com a onda de desemprego, violência, ausência de saúde, de escolas, de transporte, já estão alcançando o nosso interior. Pode parecer ficção cinematográfica, mas, a continuar assim, Porto Velho, Cuiabá, Goiânia, Brasília, Belo Horizonte e São Paulo serão, a longo prazo, um único e mesmo aglomerado urbano.

Os constituintes não podem ficar insensíveis ante a perspectiva da futura realidade. Seria a catástrofe total, que nos cabe evitar.

A Carta da Amazônia, fruto do Primeiro Encontro dos Governadores da Amazônia, subscrita também pelo Chefe do Executivo rondoniense, apresenta sugestões, de natureza legal e constitucional, que endossamos e aplaudimos desta Tribuna.

Assim, concitamos os nobres Colegas, de modo especial os da nossa sofrida Região, de apoiarmos todos os seguintes itens:

1) Descentralização política e administrativa do País, com a conseqüente ampliação da autonomia dos Estados-Membros da Federação.

2) Instituição de órgão que promova estudos da logística e da estratégia para o estabelecimento de uma nova e respeitável política desenvolvimentista para a Região, contribuindo para a formação de uma consciência nacional acessível aos mais legítimos interesses e anseios amazônicos.

3) Urgente realização de uma reforma tributária, que contemple os Estados menos desenvolvidos, objetivando-s e a redução das injustas desigualdades regionais.

4) Descentralização da política de Reforma Agrária, repassando-se os respectivos recursos federais para a sua efetiva execução pelos Estados-membros.

5) Estabelecimento, na futura Carta Constitucional, de percentual de cinco por cento do orçamento da União, a ser aplicado no desenvolvimento da Região Amazônica.

6) Criação de grupos de trabalho para a elaboração de um Plano Integrado de Desenvolvimento Regional, no prazo de noventa dias.

7) Reestruturação e fortalecimento dos organismos regionais de desenvolvimento já existentes.

8) Compatibilização dos projetos de desenvolvimento regional com respeito à preservação do meio-ambiente amazônico.

9) Revogação integral do Decreto-Lei nº 1.164, que considera de domínio da União faixas de terras às margens das rodovias federais.

Caros Colegas, somos um País jovem e de jovens.

Aos mais idosos pedimos respeitosamente a bênção e conselho, mas não podemos aceitar que instituições e métodos antiquados, pelo simples fato de serem velhos, continuem a destruir, pela raiz, a esperança dos moços, como nós, que ainda apostamos no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Abano Franco – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Celso Dourado – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Fábio Lucena – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Freire – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Leopoldo Peres – PMDB; Levy Dias – PFL; Luís Eduardo – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Milton Lima – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osmir Lima – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Encerro a sessão, convocando os Srs. Constituintes para a sessão ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

VIII – Encerra-se a Sessão às 19 horas e 20 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 49

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 54ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 23 DE ABRIL, DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

IV – Pequeno Expediente

OSVALDO BENDER – Sugestões do orador para a futura Constituição.

JOSÉ THOMAZ NONÔ – Reivindicações contidas em documento entregue pelas bancadas nordestinas ao Presidente José Sarney. Repercussão da redução do **spread** bancário na economia do Nordeste.

Saída do Ministro Marco Maciel da Chefia do Gabinete Civil da Presidência da República.

VLADIMIR PALMEIRA – Manifestação dos moradores dos Distritos de Queimados, Cabo Sul, Engenheiro Pedreiro e Japeri em favor da emancipação da região. Greve do magistério da rede pública e privada do Estado do Rio de Janeiro. Solidariedade do orador aos trabalhadores de Volta Redonda em greve.

HERMES ZANETI – Reabertura do diálogo entre o Ministério da Educação e os professores universitários em greve. Qualidade do

trabalho desenvolvido na Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte.

DORETO CAMPANARI – Moralização dos costumes e melhoria do desempenho gerencial administrativo do Estado na área da Saúde. Proibição da participação de empresas multinacionais no setor.

CÉLIO DE CASTRO – Proposta da 8ª Conferência Nacional de Saúde sobre fixação, no texto constitucional, de princípios orientadores da Política Nacional de Saúde.

ANTÔNIO SALIM CURIATI – Estabelecimento, pelo Congresso Nacional, do recesso da Assembléia Nacional Constituinte. Reforma da atual Constituição.

T A D E U F R A N Ç A – Destinação, pela União, de percentual orçamentário para a educação. Definição do uso do solo na Constituição.

GERSON PERES – Primeiro aniversário do falecimento do jornalista Rômulo Maiorana.

BENEDICTO MONTEIRO – Deterioração da imagem parlamentar perante a opinião pública.

MARCONDES GADELHA – Instituição do sistema parlamentarista de governo no Brasil.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Posicionamento do Governo diante dos movimentos grevistas.

Conscientização do povo e das lideranças na luta pela construção do socialismo no Brasil. Necessidade de inclusão do Sr. Luiz Carlos Prestes entre as pessoas a serem ouvidas por Comissões da Assembléia Nacional Constituinte.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Posicionamento do Governador Pedro Simon em relação ao funcionalismo público estadual.

NILSON GIBSON – Reivindicações dos transportadores rodoviários de carga.

STÉLIO DIAS – Instituição do sistema parlamentarista de governo no Brasil.

ALBÉRICO CORDEIRO – Documento entregue pelas bancadas nordestinas ao Presidente José Sarney sobre adoção de medidas emergenciais de socorro à região.

FERNANDO LYRA – Redução dos juros bancários como medida de salvação das micro e médias empresas.

FÉRES NADER – Duplicação da Rua 207, Volta Redonda Estado do Rio de Janeiro.

MAURO SAMPAIO – Legalização do aborto.

FRANCISCO AMARAL – Apoio do orador a reivindicações dos bancários de Jaú, Estado

de São Paulo, por melhoria salarial e de condições de trabalho.

JORGE ARBAGE – Primeiro aniversário do falecimento do jornalista Rômulo Maiorana.

VIRGÍLIO GALASSI – Existência de movimentos organizados para invasão de propriedades rurais no Estado de Goiás.

SÓLON BORGES DOS REIS – Propostas apresentadas à Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes por entidades ligadas ao setor educacional.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Importância das Forças Armadas na História brasileira.

FRANCISCO SALES – Atualização do Estatuto da Microempresa. Inclusão do Estado de Rondônia na divisão dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

JOSÉ LUIZ DE SÁ – Responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte no restabelecimento do poder de compra do salário mínimo.

DIONÍSIO HAGE – Volta à circulação do periódico "Flash", Estado do Pará.

LÍDICE DA MATA – Introdução, na futura Constituição, de capítulo referente aos direitos da mulher.

CHICO HUMBERTO – Reformulação da política de ensino no Brasil.

GEOVANI BORGES – Destinação, pela União e pelos Estados, de percentual orçamentário para desenvolvimento de programas de incentivo e infra-estrutura do turismo no Brasil.

V – Comunicações das Lideranças

BETH AZIZE – Comunicação, como Líder, sobre encaminhamento ao Senado Federal de representação contra o Senador Carlos Alberto De'Carli, por infringência do art. 35, § 1º, da Constituição Federal.

ADOLFO OLIVEIRA – Comunicação, como Líder, sobre apresentação de projeto de resolução que dispõe sobre a revogação dos atos de caráter administrativo praticados pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MARCELO CORDEIRO – Questão de ordem sobre legalidade dos atos de caráter administrativo praticados pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

VICTOR FACCIÓNI – Questão de ordem sobre aplauso ao prestígio dispensado pelo Presidente Ulysses Guimarães a simpósio sobre sistema de governo promovido pelo Senado Federal. Manifestação, por parlamentares brasileiros, de solidariedade ao Presidente

Raul Alfonsín, da Argentina, na luta pela manutenção do processo democrático naquele País.

JOSÉ GENÓINO – Questão de ordem sobre número de representante de cada partido na Comissão de Sistematização.

PRÉSIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

PAES LANDIM – Concomitância do funcionamento da Câmara dos Deputados com o da Assembléia Nacional Constituinte.

CÉSAR CALS NETO – Convocação de sessão destinada à discussão do projeto de resolução que "define, preliminarmente, o sistema de governo a ser instalado no Brasil e a duração do mandato do atual Presidente da República".

UBIRATAN SPINELLI – Improcedência das críticas do Senador Afonso Camargo à construção das Ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Conveniência do revigoramento do princípio constitucional da legalidade tributária.

ROBSON MARINHO – Articulação Governo-sociedade na formulação de plano econômico e no combate à inflação. Adoção, pelo Governo, do programa peemedebista. Realização de auditoria para verificação da legitimidade da dívida externa. Substituição do Ministro Marco Maciel na Chefia do Gabinete Civil da Presidência da República por político pertencente aos quadros do PMDB.

ALDO ARANTES – Questão de ordem sobre conteúdo e forma de apresentação do programa da Assembléia Nacional Constituinte na televisão.

PRÉSIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Aldo Arantes.

ADYLSO MOTA – Questão de ordem sobre conteúdo e forma de apresentação do programa da Assembléia Nacional Constituinte na televisão. Ilegalidade do funcionamento simultâneo das Comissões e Subcomissões e do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte após as 17 horas.

PRÉSIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Adyilson Motta.

GUMERCINDO MILHOMEM – Presença de líderes indígenas em dependências da Assembléia Nacional Constituinte. Razões motivadoras de discussões acerca do sistema de governo a ser implantado no País.

EDUARDO BONFIM – Retomada do diálogo entre o Ministério da Educação e os professores universitários em greve. Repúdio do PC do B à utilização de recursos do Ministério da Educação para propaganda partidária.

DEL BOSCO AMARAL – Justiça dos critérios adotados pela Mesa Diretora para divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Inutilidade das tentativas de dividir o PMDB em face da reforma ministerial.

VI – Sugestões dos Constituintes

Apresentaram sugestões os Srs. Constituintes: **GERSON PERES**, **MOZARILDO CAVALCANTI**, **ASDRUBAL BENTES**, **VITOR FONTANA**, **AGASSIZ ALMEIDA**, **LUIZ SOYER**, **GABRIEL GUERREIRO**, **ALDO ARANTES**, **EDUARDO BONFIM**, **AMILCAR MOREIRA**, **DAVI ALVES SILVA**, **OSVALDO BENDER**, **TELMO KIRST**, **ANTONIO DE JESUS**, **DORETO CAMPANARI**, **ANTONIO SALIM CURIATI**, **PAULO ZARZUR**, **FRANCISCO AMARAL**, **LEUR LOMANTO**, **NILSON GIBSON**, **TADEU FRANÇA**, **GUSTAVO DE FARIA**, **ÁTILA LIRA**, **GONZAGA PATRIOTA**, **EDME TAVARES**, **EUNICE MICHILES**, **MAURÍCIO FRUET**, **JOÃO HERMANN NETO**, **GILSON MACHADO**, **JORGE LEITE**, **JOÃO NATAL**, **COSTA FERREIRA**, **IVO VANDERLINDE**, **NAPHTALI ALVES**, **JESUALDO CAVALCANTI**, **OSWALDO LIMA FILHO**, **JOSÉ DUTRA**, **JOSÉ MELO**, **SIQUEIRA CAMPOS**, **THEODORO MENDES**, **JOSÉ CARLOS GRECCO**, **PAES DE ANDRADE**, **ALBÉRICO CORDEIRO**, **VILSON SOUSA**, **JOFRAN FREJAT**, **FELIPE MENDES**, **EVALDO GONÇALVES**, **VICTOR FACCIÓNI**, **FÉRES NADER**, **BETH AZIZE**, **OSMAR LEITÃO**, **JACY SCANAGATTA**, **MENDES RIBEIRO**, **GERALDO ALCKMIN**, **JORGE LEITE**, **CÉSAR MAIA**, **CARLOS VIRGÍLIO**, **DIONÍSIO DAL PRÁ**, **OSCAR CORRÊA JÚNIOR**, **FERNANDO GOMES**, **ÁLVARO VALLE**, **PAULO DELGADO**, **JAMIL HADDAD**, **NYDER BARBOSA**, **RICARDO IZAR**, **FIRMO DE CASTRO**, **HÉLIO ROSAS**, **DOMINGOS LEONELLI**, **IVO MAINARDI**, **JOÃO CALMON**, **FRANCISCO DORNELES**, **DENISAR ARNEIRO**, **JOSÉ ULISSES DE OLIVEIRA**, **AÉCIO DE BORBA**, **FURTADO LEITE**, **GEOVANI BORGES**.

MESSIAS GÓIS – Questão de ordem sobre inexistência de **quorum** para prosseguimento da sessão.

PRÉSIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Messias Góis.

VII – Encerramento

– Discurso proferido pelo Sr. Mário Lima na sessão de 9-4-87: Responsabilidades do orador na função de relator da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Encontro do Presidente José Sarney com líderes sindicais.

– Discurso do Sr. Valdeck Ornelas publicado no "Diário da Assembléia Nacional Constituinte" de 8-4-87, que se republica por haver saído com omissões. A questão regional e a futura Constituição.

Ata da 54ª Sessão, em 23 de abril de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage,
2º-Vice-Presidente; Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulineli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Anibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Aberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denise Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu

Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edson Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier de Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PR; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Aickmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus

Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg al – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – P. MDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – P. MDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – P. MDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet

– PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezzi – PMDB; Nion Albarnaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu

França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valtter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buai – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 446 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. MÁRIO MAIA, 2º – Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage)

III EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, inscrevem-nos para fazer uso do período destinado ao Pequeno Expediente para encaminhar à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte alguns projetos e sugestões. Um deles delega atribuições aos municípios no que diz respeito ao reflorestamento e ao IBDF, e que posteriormente seria regulado por lei. Ficará bem mais fácil se os municípios tiverem essas atribuições, se puderem promover o reflorestamento, fiscalizar a derrubada de árvores, podendo inclusive influir no meio ambiente, reflorestando as margens dos rios, das estradas, enfim, fazendo com que a lei que prevê certa área verde em cada propriedade seja cumprida. O IBDF fica muito distante e não é possível que ele possa acompanhar *in loco* os problemas dos municípios. Esta é a nossa sugestão.

A outra proposta refere-se à Justiça. Propomos que os Ministros do Supremo Tribunal Federal sejam de carreira e não apenas nomeados pelo Presidente da República; que cheguem, pelos seus trabalhos, quase – quem sabe – no final de suas carreiras, a ocupar um cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Outra sugestão se refere à estabilidade no emprego. Aliás, já na parte da manhã, na Comissão a que pertencem, que trata dos trabalhadores e

dos funcionários públicos, este assunto foi debatido amplamente. Ninguém, mais do que nós, gostaria que cada pessoa pudesse oferecer um emprego e que este pudesse ser estável. Dói demais vermos as pessoas perderem o seu trabalho, mas, analisando a fundo o problema – e, sem dúvida, a Comissão que trata desta matéria irá analisá-la em profundidade – devemos tomar em consideração a microempresa, o pequeno empresário, aqueles serviços prestados por tempo determinado. Evidentemente, deverá haver uma lei que regule esta matéria. Sem dúvida, nem tudo pode constar da nova Constituição. Deve ficar anotado, porém, o direito à liberdade de ir e vir e deve-se prever para os trabalhadores também esta parte.

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, por exemplo, é uma economia que corresponde atualmente à indenização, mas esta deveria ser maior. Tão-somente a estabilidade não adiantará, se a empresa, por exemplo, for à falência. De nada adianta a estabilidade apenas. Temos que prever na nova Carta Magna mais segurança e segurança, através do seguro-desemprego. O seguro-desemprego deve auxiliar aqueles que realmente não têm trabalho – e são milhares de desempregados. Constatamos, no momento, que o maior índice de desemprego se verifica justamente, nos Estados e nos municípios, no setor público. Quando há troca de Governo, verificam-se milhares de demissões. Vemos isso todos os dias nos jornais.

Temos que prever também esta parte, e o único que pode dar estabilidade é o próprio Governo, através do seguro-desemprego e da seguridade, dentro das funções em que o funcionário estiver investido. Por isso mesmo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresentamos sugestão no sentido de que se possa optar pela estabilidade ou pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, paralelamente, para que se tenha um seguro-desemprego digno, à altura daquilo que merecem os nossos trabalhadores.

Em o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o dia político hoje está sobremaneira enriquecido de acontecimentos de profunda significação para a vida pública brasileira: a saída do Ministro Marco Maciel, a edição de mais um pacote econômico do Governo e, para nós que representamos a região nordestina, a visita que todos fizemos, independentemente de partido a S. Ex^a o Presidente José Sarney.

Os Deputados e Senadores do Nordeste encaminharam ao Presidente da República novos e velhos argumentos, desta feita enfeixados em mais um manifesto, onde apontam uma série de medidas indispensáveis para diminuir ou conter o gap cada vez crescente entre o Norte-Nordeste e o Sul – Sudeste. Dentre outras coisas, pede-se o restabelecimento do sistema de incentivos fiscais para a região, bem como a extensão para todas as culturas praticadas pela agricultura nordestina da Resolução nº 1.266, do Banco Central. Pedem-se providências urgentes para pôr termo ao problema de racionamento de energia da região e para não me alongar, uma série de providências de curto, médio e longo prazos que, repito, não inovam em substância, apenas reiteram

a necessidade de priorizar a região. É, entretanto, difícil acreditar que essas postulações tenham seguimentos, quando o Governo, ao tratar das questões de hoje, de agora, da grave crise econômico-financeira que atravessamos, vem com medidas de porte daquelas anunciadas ontem pelas autoridades monetárias e financeiras do País. Digo até que não temos segurança para analisar essas medidas, porque a resolução do Banco Central **ilegível** à luz. Frequentemente temos visto profunda discrepância entre aquilo que é anunciado pelos Ministros, pelas autoridades da área econômica e a letra fria da resolução do Banco Central. Mas vamos admitir que essa resolução se enquadre naquilo que foi e está sendo anunciado pelos Srs. Ministros.

Pois bem, depois de criar uma série de expectativas na população, agora vem à luz a redução do **spread**. Sr. Presidente, **spread** é a diferença entre a captação e o repasse do recurso. Assim reduzir o **spread** no máximo a 4% ou 5% é, medida que apenas beneficia as pessoas jurídicas. E, o que é mais grave, aqui se proíbem as famosas reciprocidades. Ora, proibir reciprocidade de gerente de banco através de decreto é o mesmo que revogar a Lei da Gravidade, Sr. Presidente. É mais uma medida inócua, que tende somente a ganhar manchete do jornal – e nem isso está ganhando, mas apenas as páginas secundárias e terciárias do noticiário brasileiro.

Para o Nordeste, para resolver os problemas da região nordestina prorrogação, giro nos débitos estatais, dinheiro velho. Tenho certeza de que os governantes de todos os Estados nordestinos irão bater às portas do Governo Federal. Já vi o protesto do Governador do Ceará, Tasso Jereissati, contra as medidas anunciadas. Ainda existe a prorrogação de prazo de empréstimos até 200 mil cruzados, Sr. Presidente. Ora, digamos que o microprodutor tenha auferido algum ganho, alguma vantagem. Afora essa, não vejo nenhuma medida de profundidade que tenha sido tomada. É o próprio assessor especial do Ministro Funaro, Dr. João Manoel Cardoso de Melo, quem diz que as medidas em nada afetarão o processo inflacionário, nem irão ferir frontalmente a questão dos juros. Destinam-se mais uma vez – em me permito duvidar – única e exclusivamente, a combater recessão, dando certo desaforo econômico, que, pela pequenez da medida tomada, parece-me que também será liliptutiano, anão, nanico, como nanica é a política praticada pelo Ministério da Fazenda.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de deixar registrada a preocupação dos companheiros do Partido da Frente Liberal com a saída do grande Ministro Marco Maciel da Chefia do Gabinete Civil da Presidência da República. S. Ex^a por força de profundas incompreensões ao longo do tempo, manifestadas principalmente pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que não soube reconhecer a isenção do Ministro Marco Maciel, e que só agora, tardiamente, se arrepende. Por isso, algumas de suas lideranças mais expressivas dirigiram apelo para que tal situação fosse sustada até a segunda hora longínqua. Tenho a certeza de que o Gabinete Civil será ocupado por alguém do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ou melhor, por um representante de algumas das muitas facções existentes naquele

partido. Tenho também a certeza de que breve, muito breve, veremos as facções minoritárias ou marginalizadas do processo, do próprio PMDB, lastimarem a ausência do Ministro Marco Maciel.

Quero deixar aqui – mas este é um problema da economia interna daquele partido – como companheiro, o reconhecimento pela sua gestão honesta, profícua, equilibrada e produtiva à frente do Gabinete Civil e o voto de confiança para que o Presidente José Sarney saiba escolher alguém que se ombreie ao Ministro que hoje se afasta do Gabinete.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os moradores de Queimados, Cabo Sul, Engenheiro Pedreiro e Japerí, hoje em dia distritos de Nova Iguaçu, esta tarde promovem um ato no Rio de Janeiro. Vão enviar uma comissão ao Tribunal Regional Eleitoral, a fim de pedir que se marque a data da emancipação do Município de Queimados, uma vez que todas as condições já foram cumpridas pelos seus moradores. Infelizmente, até agora o Tribunal não marcou a data do plebiscito.

Solidários com os moradores de Queimados, queremos renovar esse apelo ao TRE, a fim de que marque a data da emancipação. Os moradores inclusive já pediram o plebiscito para o dia 23 de agosto, quando se consagrará a autonomia municipal de Queimados.

Aproveito a oportunidade para abordar um problema que já foi tratado aqui, ontem: a greve dos professores das redes oficial e particular de ensino do Rio de Janeiro. O Ministro da Educação, após fazer uma proposta de negociação, recuou abruptamente, e a tal nível que sou capaz de convidar o Deputado José Thomaz Nonô para aqui fazer veemente discurso de oposição à atitude do Ministro Bomhausen, que fechou as portas da negociação aos professores da rede oficial de ensino.

Mas temos ainda o problema da rede particular. Os professores, de 79 até agora, tiveram um aumento de salário nominal de 7.000%, enquanto as anuidades escolares aumentaram, no mesmo período, 14.000%. Os professores tentaram negociar com os empresários. Estes se recusaram, até esta semana, a aceitar qualquer proposta, antes de conseguirem do Governo, em primeiro lugar, o aumento das próprias anuidades. Os professores já disseram que o aumento das anuidades escolares não era necessário para que se aumentasse seu salário. Durante anos, os comerciantes do ensino lucraram às custas desses profissionais e teriam capital suficiente para manter seu serviço.

O que se comprova diante da proposta patronal, que concedeu um aumento de apenas 30%, é que, na verdade, o patronato do ensino particular preocupa-se com seus lucros, mas não com o serviço público que deveria prestar.

Portanto, deixamos aqui nossa solidariedade aos professores, esperando que a nova Constituição consagre o ensino público como livre, gratuito, também para o 3º grau, democrático e obrigatório até os 16 anos. Esperamos também que esse ensino não seja meramente estatal, mas que, de forma democrática, haja eleições diretas para as direções de cada instância de ensino, como a direção da escola, do departamento, permitindo,

dessa forma, de um lado, à própria comunidade escolar e universitária controlar e eleger seus dirigentes e, de outro, garantir o acesso dos usuários, através de associações de moradores, à direção da escola.

A greve no Rio de Janeiro mostra que o comércio do ensino, como o comércio da saúde são medidas incompatíveis com o tipo de serviço público que queremos. Portanto, apoiar a greve dos professores significa refletir também sobre a necessidade de o ensino público ser livre, gratuito e democrático.

Esperamos que haja pressão dos professores sobre o patronato. Solidários com os grevistas, queremos estender essa solidariedade aos trabalhadores em usinas, em Campos, e aos companheiros de Volta Redonda, que hoje ocuparam a usina, e que esperam que as Forças Armadas não façam, mais uma vez, o papel de repressoras.

Outra questão que será também colocada na Constituição é que as Forças Armadas devem combater eventuais inimigos externos e não se destinem a reprimir trabalhadores. Queremos pedir, pois, que as Forças Armadas não reprimam os trabalhadores de Volta Redonda, que ocuparam pacificamente a usina e esperam ver atendidas suas reivindicações, que são também a maioria do povo brasileiro: um salário condigno, garantia de emprego, dignidade por parte de um regime que sempre os explorou e marginalizou, principalmente nos momentos em que se exigia uma participação a nível de decisão, e mais respeito aos cidadãos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. HERMÉS ZANETTI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Constituintes, por várias vezes ocupamos esta tribuna para discutir questões da educação nacional. Em várias dessas oportunidades, teci sérias e profundas críticas à forma como se está cuidando, ou, quem sabe, descuidando da educação brasileira. Condenei – repito – no seu conteúdo e na sua forma, as críticas feitas, porque infundadas, a S. Ex^a o Sr. Ministro da Educação, Jorge Bomhausen. Mas; por um dever de justiça, devo dizer desta tribuna que ontem, como Presidente da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes da Assembléia Nacional Constituinte, pedia a S. Ex^a o Sr. Ministro da Educação, que concedesse um horário, em sua apertada agenda, para receber um grupo de Constituintes que desejava discutir a questão da crise e da greve nas universidades brasileiras. De pronto S. Ex^a, embora com a agenda tomada, abriu esse espaço e se dispôs a nos receber por volta das 18 horas de ontem. Lá estávamos, 28 Constituintes, representantes de todos os partidos políticos com assento nesta Casa, acompanhados dos Líderes Luiz Henrique, do PMDB na Câmara, e Mário Covas, do PMDB no Senado, quando discutimos longamente com S. Ex^a a greve nas universidades brasileiras. Obtivemos de S. Ex^a a concordância de que imediatamente retomaria o diálogo com a Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior e com a FASUBRA, que representa os funcionários e servidores das universidades brasileiras. Isso ocorreu ainda na noite de ontem, e hoje, pela manhã, prosseguiram os debates, as discussões, os entendimentos, o diálogo. Acredito que por esta via as associações que representam os docentes e

os funcionários, juntamente com o Ministério da Educação, haverão de encontrar os meios capazes de atender às reivindicações da universidade brasileira em greve e o caminho para o retorno dos professores ao trabalho com dignidade e com o atendimento daquelas aspirações.

Renovo aqui o meu apoio e a minha solidariedade ao movimento grevista da universidade brasileira, assim como o meu apelo ao Poder Executivo no sentido de, através do Ministério da Educação, do Ministério do Trabalho ou de outros Ministérios envolvidos nesta questão, sustar qualquer processo de intimidação ou de acirramento de ânimos.

Na sociedade civil, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o diálogo é o caminho adequado para a solução das pendências. Na sociedade democrática que pretendemos construir o diálogo há de presidir o entendimento, a compreensão e a busca das soluções.

É verdade que vivemos um momento de tragédia na educação brasileira, com o analfabetismo, com os jovens na idade obrigatória fora da escola, com a pré-escola praticamente não existindo, especialmente para os pobres, com a universidade sem quaisquer condições de produzir ensino, pesquisa ou cursos de extensão, e com as limitações externas de recursos para os cursos de pós-graduação.

Mas é verdade também que, com o esforço de todos aqui presentes, a Assembléia Nacional Constituinte poderá encontrar o caminho da redenção da educação brasileira. Acredito que, através do processo do diálogo, resolveremos a crise aguda por que passa a comunidade universitária neste momento.

Por um dever de justiça quero dizer também que estou vivendo os dias de maior realização dentro desta Casa. Sou Deputado há mais de 4 anos e não tinha até aqui vivido dias tão intensos de produção, de produtividade, de enriquecimento de trabalho como os que estamos vivendo na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes. Graças ao empenho, à presença efetiva, ao trabalho; à capacidade e à expressão dos Constituintes que compõem aquela Subcomissão, pudemos desenvolver um trabalho extraordinário, com cerca de 12 sessões já realizadas e com o comparecimento de personalidades e entidades que enriqueceram sobremaneira as nossas reuniões. E, desde logo, posso dar aqui a notícia de que seguramente, pelo esforço dos membros que integram aquela Subcomissão, esta Assembléia receberá grande contribuição para o equacionamento dos problemas existentes nesta área.

Encerro, Sr. Presidente, reafirmando a minha solidariedade e o meu apoio aos professores em greve aqui em Brasília e no Rio Grande do Sul. E quanto à greve dos professores do Rio Grande do Sul, o apelo que faço ao Governo do Estado, às lideranças e ao Presidente do meu partido, que está aqui presente, Constituinte Lélcio Souza, é no sentido de que, com toda a criatividade e esforço, cumpram a lei e os acordos que o magistério do Rio Grande do Sul obteve de governos anteriores, para que, por esta via, encontremos o equacionamento da greve também naquele Estado.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, dentro do princípio de que saúde é direito de cidadania e dever do Governo o momento constituinte gera uma expectativa otimista junto à comunidade. Esta comunidade espera que um plano de assistência médico-hospitalar seja implementado de modo abrangente, de sorte a acudir os 130 milhões de habitantes.

Não cabe mais deixar este problema por conta só da Previdência Social, que tem por obrigação específica oferecer benefícios sociais e não assistência médico-hospitalar.

Não se admite que 40 milhões de rurícolas fiquem à margem de qualquer plano, por não serem contribuintes da Previdência Social. Esta discriminação, das mais odiosas, precisa ser removida.

Não tem sentido, também, o cidadão receber a consulta e até a internação hospitalar, mas não prosseguir o tratamento por não possuir dinheiro para comprar o remédio. O remédio tem que ser gratuito para as camadas de baixa renda, ou seja, para 70% da população brasileira.

Precisamos investir na área da assistência médico-hospitalar cerca de 10% do Produto Interno Bruto, através de ações estatais e da iniciativa privada.

Da parte do Estado, é imperiosa a moralização dos costumes e a melhoria do desempenho gerencial-operacional, para se evitar a malversação de recursos causada pela omissão, negligência, desídia e – por que não dizer? – corrupção.

Até onde for possível, o Estado tem que gerar recursos e repassá-los para a iniciativa privada, não mercantilista, tais como santas casas, serviços filantrópicos não lucrativos, cooperativas médicas serviços próprios de empresa etc.

Repetimos que os serviços do Estado precisam ser moralizados, mercê de uma busca sem desfalecimentos do aperfeiçoamento de técnicas gerenciais administrativas, de sorte a melhorar a qualificação dos serviços prestados.

Esta melhoria é inadiável para restaurar a credibilidade e evitar a abertura de espaços que estão sendo avidamente disputados pelos grupos mercantilistas, que, apostando no insucesso do Estado, investem somas vultosas em publicidade ostensivamente imoderada, na aquisição de serviços próprios e tentam ganhar mercado para transformarem a doença do povo brasileiro em matéria-prima, de rendosa indústria do lucro que, na maioria das vezes, é remetido para o exterior.

Sim, Srs. Constituintes, o capital das multinacionais ligadas à área da saúde está conseguindo o milagre de superar e má qualidade da assistência oferecida pelo Estado, porquanto o lucro deteriora a forma o padrão de atendimento, dando-lhe perfil infra-humano.

Hoje, as Dando Cross, as Blue Cross e as Amico da vida, todas de capital selvagem multinacional, compram hospitais, corrompem concorrências a licitações e pretendem tomar conta dessa fatia do mercado de assistência médica, com desastrosos resultados para a saúde do desnutrido e doente povo brasileiro.

As multinacionais da assistência médico-hospitalar já impõem preços escorchantes para os medicamentos, impingem sucata, à guisa de tecnologia de ponta, e agora tentam, de todas as

formas, lícitas ou ilícitas, assumir a parcela do pequeno, médio e grande riscos, seja, consultas, exames subsidiários e hospitalização.

Se é certo que a medicina oferecida pelo Estado deixa muito a desejar, não é melhor verdade que o mercantilismo, além de não resolver o problema, em face da busca só do lucro, representa uma agressão à saúde do cidadão brasileiro.

A desnacionalização da assistência médico-hospitalar é um crime de lesa-pátria e ainda causa dano à saúde da população. O Estado, hipertrofiando sua ação direta na prestação de serviços médico-hospitalares, é um mal que se apequena, diante do desastre que é a atuação do capitalismo multinacional nesse campo. Com certeza, mais do que a Informática, esse setor deve ser transformado em reserva de mercado, através de lei ordinária que não permita a participação nesse campo do capital estrangeiro.

A situação se torna mais grave e pede uma rejeição total desta Casa quando algumas dessas multinacionais se transvertem em sociedades sem fins lucrativos, de utilidade pública etc., gozando por isso de privilégios fiscais, o que, além dos prejuízos advindos da sonegação, ainda passa a ser um acinte à inteligência e ao espírito de brasilidade dos que sonham com uma pátria saudável, independente e soberana.

O cooperativismo **senso latu** e o cooperativismo de trabalho médico precisam ser melhor oferecidos. E, ao serem conhecidos, precisam ser apoiados, para impedir os avanços do estatismo além dos limites de sua competência e ao mesmo tempo evitar a desnacionalização, com a verdadeira invasão do capitalismo selvagem multinacional na área de saúde.

Vamos corresponder à confiança que o voto popular nos delegou, tendo a coragem de coibir a desfaçatez de atuação dos interesses colonizadores alienígenas em todas as áreas, e com maior ênfase na de saúde.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já é conhecido de todos que militam na área da saúde o dramático perfil das condições de saúde do povo brasileiro. Recentemente, reuniu-se, em Belo Horizonte, a 2ª Assembléia da Associação de Medicina Alternativa e Naturais. Naquele momento, foi levantado um quadro geral do perfil de saúde do povo brasileiro, do qual destacaria alguns dados dramáticos: Hoje, no Brasil, existem 10 milhões de ulcerosos; 60 milhões de verminóticos; 15 milhões de pacientes com diarreia crônica; 35 milhões de contaminados pela tuberculose. Seis milhões de abortos são praticados a cada ano; 2 milhões apresentam a síndrome de pânico; 30 milhões são sociopatas. Temos um milhão de velhos precoces, meio milhão de cegos, 11 milhões de portadores de malária, 1 milhão de vítimas de infecção hospitalar, causando 200 a 300 óbitos por ano. Temos, ainda, 2 milhões de acidentados do trabalho. Neste campo, o Brasil ocupa o segundo lugar entre os países do mundo. Sessenta e três por cento de nossa população são desnutridos e 76% não se alimentam convenientemente. Setenta por cento das crianças subnutridas já perderam até 60% dos seus neurônios. Um treze avos de brasileiros tem retardamento mental. Mais de 400 mil mortes poderiam ser evitadas no Brasil, a cada ano.

Pasmem, Srs. Constituintes, 167 tipos de doenças. O somatório do quadro acima descrito faz um total de três doenças para cada habitante brasileiro. É uma estatística sumamente trágica. Tendo em vista a dramaticidade desse quadro, tomei a iniciativa, justamente com outros constituintes, de apresentar a esta Assembléia Nacional Constituinte uma proposta de texto constitucional que tenta resguardar ao dar guarida às reflexões mais agudas das propostas que poderiam minorar este quadro. Refiro-me especialmente às reuniões dos profissionais de saúde, consubstanciadas na 8ª Conferência Nacional de Saúde e, também, à discussão do movimento sindical que diz respeito à questão da saúde. Esta proposta procura ferir alguns aspectos básicos, como, por exemplo, a conceituação de saúde como um direito a ser codificado na Constituição brasileira, no capítulo dos direitos fundamentais do cidadão. Ela define, de maneira clara, a posição do Estado como sendo o responsável pela prestação de assistência à saúde a todos cidadãos. Define, anda, o papel do Estado como prioritário na prestação de assistência médica, relegando-se à iniciativa privada papel secundário e, assim mesmo, fiscalizado pela intervenção estatal. Ao mesmo tempo a nossa proposta institui o sistema nacional de saúde único, regionalizado e descentralizado, dando maior organicidade às ações de saúde. Finalmente, ela interfere na questão do financiamento do sistema nacional de saúde, dando solução realística à trágica e já habitual carência de verbas para a área de saúde.

Justificação

Sr. Presidente, leio a justificativa desta proposta de emenda ao texto constitucional:

No grave e complexo quadro sanitário do País, são imperativas medidas eficazes a fim de pôr termo ao acúmulo de descaso histórico com a saúde do povo.

A saúde deve ser encarada no seu sentido mais abrangente, resultante das condições de alimentação, moradia e trabalho, de transporte, educação, repouso, lazer e segurança, do saneamento e da qualidade do meio ambiente.

Faz-se imperativo redirecionar a assistência à saúde, visando ao atendimento das necessidades do povo e não o das empresas lucrativas e do capital estrangeiro.

Nesse contexto, caberá à Constituinte declarar a saúde como direito da cidadania, atribuindo ao Estado o dever de garantir condições dignas de vida.

Primeiramente, é necessário fixar na Constituição princípios que orientem, permanentemente, uma Política Nacional de Saúde. Propomos, portanto, uma Política Nacional de Saúde norteada pelo princípio da universalidade, igualdade e gratuidade do acesso a estes serviços de assistência.

Propomos, também, como orientação permanente a fixação do caráter supletivo da iniciativa privada na prestação de serviços de saúde. Isto porque, até do ponto de vista ético, não se pode permitir que a saúde do povo sirva, principalmente, de objeto de comércio e de fonte de lucros. Como também,

por consequência, propomos, como princípio, a progressiva estatização do setor, cujos serviços precisam ser saneados, moralizados e melhorados.

Para formular e executar esta Política Nacional de Saúde, propomos um Sistema Nacional de Saúde único e descentralizado, garantia de gestão democrática com participação popular.

Assim acabando com a multiplicidade e superposição de órgãos no setor, atendemos a uma proposta consensual de todos aqueles que, no nosso país, trabalham em saúde pública. Tendo sido, tal proposta, inclusive, aprovada na VIII Conferência Nacional de Saúde, o maior e mais democrático fórum sobre saúde já realizado no Brasil.

Nossa proposta cuida, também, de firmar as áreas de atuação do Sistema Nacional de Saúde. Além das atividades tradicionais de assistência preventiva e curativa propomos que fique sob sua responsabilidade a fiscalização de proteção, higiene e segurança do trabalho, como forma de prevenir danos à saúde do trabalhador quando no exercício de sua função. Propomos, igualmente, como atividade do Sistema Nacional de Saúde o saneamento e o controle da qualidade do meio ambiente. Isto porque é necessário o controle, pelo Estado, dos fatores ambientais que respondem por importante parcela dos agravos à saúde do nosso povo.

Torna-se necessário fixar no texto constitucional a forma de financiamento que viabilize o desempenho do Sistema Nacional de Saúde, criando o Fundo Nacional de Saúde.

Por fim, propomos a explicitação constitucional de que o Estado deve disciplinar e controlar as formas empresariais de assistência à saúde, dando-lhes o caráter de serviço público concedido".

O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI

(PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Nação brasileira não busca apenas uma nova Carta – a nova Constituição que o povo espera ansiosamente – mas uma solução imediata para os seus terríveis problemas de sobrevivência. Ela padece de uma gravíssima crise de confiança na Nova República, entre tantas outras crises, e espera que o Congresso lhe assegure as condições inelutáveis para que possa sair das dificuldades. Ela deseja um Parlamento que não fique paralisado diante do que sofre a família brasileira, que não se curve à pobreza, ao descontentamento e à debilidade do Governo. Não vamos tapar o sol com a peneira. A situação é difícil. A Assembléia Nacional Constituinte está sendo desmoralizada pela população que está descrente, assustada e já revoltada. Os líderes da Nova República não deram ao povo a Assembléia Nacional Constituinte que prometeram em praça pública.

Está aqui, mais do que nunca, a prova, quando o jornal **O Estado de S. Paulo**, na quinta-feira, 16 de abril de 1987, através do jornalista Alexandre Costa, reproduz um artigo pouco ético e nada respeitoso aos Parlamentares, sob o título "Brossard vê asneiras na Constituinte".

Não estou de acordo com o comportamento do Sr. Ministro, mas, na sua entrevista, muita coisa ele registrou como sério e verdadeiro.

Solicito ao Sr. Presidente que, no final do meu discurso, determine a transcrição do artigo, que, sem dúvida alguma, compromete profundamente o Executivo.

O atual Parlamento brasileiro responde por dois mandatos em um só: o de Poder Legislativo ordinário e o de Assembléia Constituinte ou, antes, um mandato com duas atribuições. Estas atribuições deveriam ser desempenhadas simultaneamente, uma vez que é inadmissível paralisar a Casa das leis ordinárias. Isto equivaleria a suprimir um dos poderes democráticos da República.

E a prova disso nós temos diante dos olhos: o Governo administra o País inteiramente desgarrado do Legislativo: decretos, decretos-lei, ordens, instruções, circulares – tudo tem força de lei. Vivemos uma ditadura fiscal, aberta, sem cerimônia, predatória. A Constituição continua, com a sanção do Regimento Interno da Constituinte votado pela maioria, a dispor. "compete ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, votar os tributos próprios da União, e regular a arrecadação e a distribuição de suas rendas". O povo está perplexo diante dos abusos cometidos pelo Executivo, na fixação, no processo de arrecadação e na pressão exercida pelo órgão do Imposto de Renda sobre todas as classes sociais da Nação, um verdadeiro esbulho. Isto, sem falar na política dos juros, na dívida externa, na desastrosa gestão das estatais, sem consulta nem participação do Poder Legislativo, que está praticamente fechado.

Como cidadão comum, que vive o dia-dia, e como Deputado é que trago hoje esta mensagem realíssima de descontentamento da população brasileira.

Ela não está bem informada sobre a matéria pertinente à Assembléia Constituinte, e por isso está recaído sobre os nossos ombros toda a insatisfação popular.

Duguit advertiu: "a eterna quimera dos homens é procurar inserir nas constituições a perfeição que eles não têm".

Importante também reproduzir as palavras de Loewenstein: "a massa do povo é suficientemente, lúcida para reclamar um mínimo de justiça social e de segurança econômica. Porém, nem a mais perfeita Constituição está em situação de satisfazer a essas aspirações, por mais pretensioso que possa ser o catálogo dos direitos fundamentais econômicos e sociais. A Constituição não pode solver o abismo entre a pobreza e a riqueza; não pode trazer comida, nem casa, nem roupa, nem educação, nem descanso, ou seja, as necessidades essenciais da vida".

Não é assim que a população está entendendo, e por isso estamos sendo responsabilizados por tudo de errado que está acontecendo. Existe pressa e, além do mais, problemas prementes da população para serem resolvidos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em face das deficiências da Assembléia Nacional Constituinte, a proposta que faço é de voltarmos ao texto constitucional, fazendo a reforma da atual Constituição. Nesta hora difícil, isto se confunde com a própria necessidade de preservação da transição

democrática e da figura do Presidente da República.

Este procedimento não teria sentido algum se as instituições não estivessem em perigo e se o Presidente estivesse respaldado por uma imensa força e se a Assembléia Constituinte fosse de fato uma manifestação de poder. Tivesse o Chefe de Governo a autoridade e o prestígio que milhões de brasileiros lhe conferiram após o Plano Cruzado, tudo correria bem – mas, lamentavelmente, não é isso o que acontece. Cabe, portanto, ao Congresso Nacional reaparecer para respaldá-lo hoje – e, agora –, quando o barco está naufragando em meio ao silêncio e temor da população brasileira é a turbulência dos grupos de pressão, dentro e fora desta Casa. A maioria da população brasileira tem hoje um nível de vida muito inferior ao mínimo. É natural, portanto, que essa imensa massa da população, frustrada, enganada e sem ilusões, desatendida em seus desequilíbrios, em suas injustiças, se sinta tentada por soluções extremas. Preocupado com isso, nosso Presidente do Senado, Humberto Lucena, afirmou que, antes de nos aventurarmos a concepções mais complexas ou menos conhecidas, empenhemo-nos na reforma da Constituição em vigor.

É oportuno, ante estas considerações, Srs. Constituintes, formular uma proposta que a muitos parecerá inaceitável ou aventurosa, mas necessária e patriótica: o Congresso Nacional, usando dos poderes de que dispõe, estabelece o recesso da Assembléia Nacional Constituinte e propõe às suas bancadas que os dispositivos constitucionais vigentes sejam imediatamente emendados; suprimidos os que de qualquer forma atentem contra a consciência nacional e a vocação democrática do povo; alterados os que, por erro de redação ou ambigüidade de sentido, criem dificuldades de interpretação e aplicação, e acrescentados todos quantos forem necessários a solucionar matéria constitucional nova, de modo a adequar soluções imediatas aos problemas sociais, econômicos, culturais e políticos que, no momento desfiguram o regime contra a segurança e o bem-estar do povo brasileiro.

A recessão da Constituinte pela sua impotência viria desatar as mãos do Congresso, mais especificamente da Câmara. Vamos, então, imediatamente fazer a nova Constituição emendando a atual Constituição o mais rapidamente possível, no máximo em 60 dias. Depois disso, vamos ajudar a administrar este Brasil cuja população se encontra desesperada e com muita dificuldade.

Leis, nós temos muitas. Vamos cuidar delas o mais rapidamente possível, para que tenhamos tempo de cuidar do povo.

(ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR.)

BROSSARD VÊ "ASNEIRAS" NA CONSTITUINTE

Alexandre Costa

Fantasia, desordem mental, irrealismo exacerbado. É esse o estado em que se encontra a Assembléia Nacional Constituinte, segundo afirmou ontem o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, recesso quanto à possibilidade de ela efetivamente realizar um trabalho eficiente. "É o caso de dizer como um personagem de Molière: pode ser

que sim, pode ser que não. "Mas a Constituinte só chegou a essa situação, em sua opinião, por causa das sucessivas "asneiras" e "bobagens" defendidas desde o ano passado por entidades importantes, como a Ordem dos Advogados do Brasil. "Pode ser que as coisas amadureçam e levem a um trabalho mais orgânico, e pode ser que não – prosseguiu Brossard, apontando uma das causas de tudo isso: "Na medida em que os líderes não são prestigiados, as coisas não podem andar bem".

O Ministro da Justiça comentou que os problemas atuais da Constituinte decorrem também de "uma sucessão anormal de desvios conceituais, de ausência de uma reflexão mínima". Em todo o ano passado e o começo deste, "era como se estivéssemos em 1789, discutido o abecê das coisas mais elementares". Como exemplo, Brossard lembrou a "celeuma" levantada pela questão de a Constituinte funcionar ou não, em dias em que a Câmara e o Senado também se reunissem. "Isso aí era uma espécie de sacrilégio, e outras bobagens e asneiras dessa ordem. E no entanto entidades, personalidades do maior prestígio sustentavam isso. Tudo isso contribuiu para essa desordem mental que passou a existir".

O Ministro prosseguiu afirmando que "as coisas mais simples, por exemplo, aprovar um tratado, um projeto de lei, a nomeação de um embaixador, o que é uma coisa normal, vulgar, que se resolve com um instante de reflexão, levou meses. Esse tipo de coisa foi alimentada durante meses, e por pessoas as mais ilustres. Foi se criando um estado de irrealismo exacerbado, de fantasia, que não pode produzir bons resultados".

Brossard lembrou as críticas sofridas pela Comissão Afonso Arinos, designada pelo Executivo para elaborar um documento com sugestões à Constituinte: "A comissão era uma espécie de estupro constitucional. Eu cansei de dizer. se o trabalho fosse bom, era o caso de os Constituintes dizerem "que bom". Se fosse mediocre, era o caso de dizerem "não valeu pena". Se fosse ruim, botar no cesto de papéis. Mas não: a comissão ofendia a soberania da Constituinte, violava, maculava. E quanta gente não disse esta asneira? Disse, repetiu, entrou nos jornais, passou a ser manchete. Quer dizer, total ausência de critérios, de seriedade. As coisas são repetidas, não são pensadas. Quanto maior a asneira, maior a manchete; quanto maior a manchete, maior a reiteração. Mais um instante de reflexão e se diria: não, isso não merece ser publicado, bota fora".

Indagado sobre qual deveria ser o procedimento da imprensa quando um presidente da Ordem dos Advogados do Brasil faz afirmações deste tipo, o Ministro da Justiça asseverou: "Ma aí é que está: a OAB deveria saber o abecê do Direito, mas não".

CONSTITUINTES "COVARDES"

Ex-líder do MDB, Brossard notou também que hoje os líderes parlamentares estão muito desprestigiados: "Criou-se um clima de que cada cabeça é uma sentença. Basta verificar que os líderes combinam soluções e depois são surpreendidos por deliberações em sentido contrário. Isso foi largamente fomentado por vocês (da imprensa), quando deram curso, largos espaços para

os deputados novos, que não aceitavam "pratos feitos". Isso foi manchete, quando em qualquer Parlamento do mundo o antecedente histórico, a tradição parlamentar, a experiência por mais de um mandato, tudo isso constitui hierarquias naturais. Aqui, não. Aqui tudo tinha de ser novo, todos os deputados tinham de fazer parte de todas as comissões, quando não é assim em nenhum Parlamento do mundo, pois a comissão é exatamente um resumo. Então, o que está acontecendo é uma resultante daquela confusão inicial".

Para o Ministro da Justiça, há muitos Constituintes com "medo", com "covardia" de adotar posições próprias: "tem de acompanhar a tropa, acompanhar a horda. Um tem de ser mais "avançado" do que o outro. Um diz mata, o outro diz esfolo. Um diz esfolo, o outro diz enforca, porque tem de ser "avançado".

O Ministro Paulo Brossard ficou irritado com a insistência sobre a eventualidade de um golpe militar. "Eu já falei sobre isso dez vezes, e me recuso terminantemente a dar pasto a esta especulação. Já falei dez vezes e se continua a insistir. Parece que se quer criar ambiente psicológico para isso, e eu me recuso a participar desta trama."

Porto Alegre – Ag. Estado

O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, importa salientar que jamais alcançaremos independência científica e tecnológica sem investir expressivamente na educação. Não será demais, portanto, reiterar proposição anteriormente assumida, no sentido de que a União, até por uma questão de ética hierárquica, não pode destinar para a educação um percentual inferior ao que é prodigalizado pelos Estados e Municípios. E uma política orçamentária de 20% do orçamento global para a educação escolar pode ser o início de um novo alvorecer nacional.

A Constituição deve permitir a existência de estabelecimentos de ensino privado, desde que devidamente autorizados e inspecionados pelo Ministério da Educação, que assegurem aos professores e funcionários condições de remuneração nunca inferior ao piso salarial garantido aos servidores públicos pelas Secretarias de Estado da Educação.

Os diretores dos estabelecimentos oficiais de ensino serão eleitos pelos professores, alunos maiores de 14 anos e funcionários.

Inseridos que somos em contexto latino-americano, será conferido destaque ao ensino de Espanhol em nossas escolas. Além disso, pela nossa formação afro-luso-indígena, junto com a história da África, é necessário desenvolver este tripé cultural desde a educação básica.

Sr. Presidente, quero ainda apresentar outra sugestão à Assembléia Nacional Constituinte, que diz respeito ao solo pátrio e à reforma agrária.

A terra é questão de segurança nacional. Cedê-la, em nome da impatriótica política de incentivos fiscais a grupos estrangeiros e oligarquias de concentração fundiária, é o mesmo que apunhalar a nossa soberania e insuportar-se contra o direito básico de sobrevivência em que hoje se angustiam dez milhões de famílias de camponeses sem terra. O Brasil precisa ampliar sua produção, proceder a uma política de zoneamento agrícola e

levar avante uma efetiva proposta de reforma agrária. Jamais haveremos de selar um novo dia melhor enquanto 51 milhões de hectares do solo brasileiro continuarem sendo reservas das multinacionais e mais da metade da superfície agrária do País sendo domínio de não mais que 1% dos proprietários agrícolas do País. Segundo constatação do próprio Estatuto da Terra, os latifúndios impedem a exploração de 41% da área agricultável do Brasil.

Nas cidades, a situação também não deixa de ser menos caótica. Milhões de brasileiros vivem em barracos ou debaixo de pontes ou viadutos, condenados pela especulação imobiliária que lhes nega o direito de habitar com dignidade. É por isso que para o Brasil mudar é necessário que se consolide na Constituição um novo enfoque à questão da terra no campo e na cidade.

CAPÍTULO Do Solo Pátrio

Art. 1º O solo pátrio é o suporte maior da segurança nacional, vedando-se, portanto, a posse e exploração do solo e do subsolo a pessoas ou organizações estrangeiras.

Art. 2º Todo terreno urbano não edificado e com área superior a 1.000 m² será objeto de imposto progressivo e que, em cinco anos, incidirá em expropriação.

Art. 3º A lei de uso do solo urbano haverá de assegurar prioridade dos interesses da coletividade sobre os interesses privados, a fim de se garantir ao cidadão o direito à moradia digna.

Art. 4º É assegurado a todos o direito à propriedade rural, desde que restrito ao módulo rural máximo de 1.000 hectares nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e de 1.500 hectares nas demais regiões do País.

Art. 5º O módulo rural máximo abrange o total de imóveis rurais pertencentes ao mesmo proprietário ou ao seu núcleo familiar.

Art. 6º É dever do Estado confiscar as terras em poder de pessoas ou empresas de capital estrangeiro, as áreas griladas ou com títulos legais, e desapropriar, mediante pagamento em títulos da dívida agrária, os excedentes do módulo rural máximo do País.

Art. 7º Incumbe ao Estado promover efetiva reforma agrária, assegurar aos camponeses as condições necessárias ao trabalho rural e fixar a interdependência do título de propriedade com o uso produtivo da terra.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para encontrarmos uma saída para os graves problemas que enfrentamos precisamos lutar pela adoção de propostas audaciosas e patrióticas. É por esta razão que fazemos questão de apresentar alternativas para as quais pedimos o apoio desta Assembléia Nacional Constituinte, porque todos nós temos o compromisso de construir um novo alvorecer para nossa Pátria. (Palmas.)

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, há um ano o Pará e os paraenses choraram a morte de Rômulo Maiorana. Hoje e lembramos seu pensamento com saudade mesclada com admiração à sua obra conduzida, com lucidez e competência, por sua esposa e filhos.

Paraense nascido em Pernambuco, filho de pais Italianos, após receber, na sua juventude, em Natal, o calor da garra nordestina, mudou-se para Belém, que integrou na sua vida quando afirmou que "Belém foi a esperança, como tem sido para tantos nordestinos, e também à realização completa como cidadão, como empresário e como chefe de família".

Em suas atividades empreendedoras, desde as mais modestas ao grandioso empreendimento do sistema de comunicação que traz seu nome, deixou a marca da racionalização, da excelente metodologia, do bom relacionamento, da credibilidade e da renovada atualização.

Começou sua vida, em Belém, com uma agência de publicidade, enveredando como redator de **O Liberal** e de **A Folha do Norte** e, ao mesmo tempo, atuando como comerciante no ramo das confecções, publicidade e transportes, enfim, um lutador constante, conquistando um legado que transferiu à família, aos paraenses e ao País. Sonhou, na sua caminhada, ter um sistema de comunicação para bem servir ao povo e à terra paraenses. Obteve-o por entre alegrias e sofrimentos, a solidariedade dos amigos e a inveja dos inconformados.

Costumo repetir, baseado na convivência diária de que privei, que Rômulo Maiorana viveu e morreu sob o amor e dedicação incontestáveis desta trindade, razão de sua existência: a família, **O Liberal** e o povo paraense.

Rômulo Maiorana não dissociava de suas atividades profissionais as figuras de sua esposa, D. Déa Maiorana, cujo nome invocava não só nos momentos de euforia, como também quando necessitava de forças para superar as dificuldades, e dos filhos com os quais preenchia todos os momentos da vida.

O Liberal complementava o prazer de viver. Aceitava as críticas contra sua pessoa, mas se sentia magoado quando pretendiam atingir **O Liberal**, pois tinha consciência de produzi-lo com a competência e esforço de sua equipe, um jornal comprometido com a verdade, o mínimo de equívocos para não praticar injustiças. A todo instante Rômulo recheava as informações, refundia-as para que o jornal permanecesse respeitado e acolhido pela sociedade, para que fosse o guardião da defesa dos interesses do Pará e de toda a Amazônia.

Finalmente, o povo paraense, a quem tributava o carinho sob diversas formas, ora ajudando-o nas promoções educativas e culturais, através da Fundação Rômulo Maiorana, ora levando-lhe o lazer pelas promoções artísticas e esportivas, reunindo sempre a povo paraense num campo alegre de vida e de coexistência social, ora procurando dar aos mais necessitados algo sem que seu nome aparecesse.

Daí, Sras. e Srs. Constituintes, um ano atrás, nesta mesma data, quando seu corpo percorreu as ruas de Belém a caminho da última morada, uma multidão brotou dos seus lares interrompendo seus afazeres, e, entre silêncio e lágrimas, acompanhou-o com muita saudade e carinho.

Rômulo Maiorana só nos enganou uma vez: exatamente quando escondia a sabedoria de conquistar tantos amigos e admiradores. Seus gestos generosos eram largos e abundantes. Saíam de sua alma, porém discretamente e sem avidez de

que todos ficassem sabendo o bem que praticava a seu próximo.

Hoje, sei que interpreto o sentimento dos paraenses aos quais Rômulo tanto se dedicou, legando-lhes um grande patrimônio em defesa de seus interesses, todos os dias em nossos lares: o Sistema Rômulo Maiorana de Comunicação.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de iniciar propriamente meu pronunciamento, desejo associar-me às homenagens prestadas pelo Constituinte Gerson Peres a Rômulo Maiorana, jornalista emérito e empreendedor do meu Estado, o Pará.

Sr. Presidente, nós, Constituintes – a grande maioria – nos debatemos entre dois fatos que ocorrem constantemente em nossa Pátria: o discurso e a realidade, a legalidade e a realidade.

Se elaborássemos uma estatística dos pronunciamentos feitos desta tribuna, ou nas comissões e subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte, iríamos verificar a dicotomia existente entre o discurso e a realidade, entre a legalidade e a realidade. Isto decorre do fato de que a Nova República, o novo Governo se encontra há dois anos no Poder sem que o entulho autoritário tenha sido sequer arranhado. Isto também acontece porque uma das piores heranças que recebemos de vinte anos de ditadura militar foi a do autoritarismo, que permeou todos os partidos políticos, inclusive o nosso. E presenciamos aqui – tanto na Assembléia Nacional Constituinte como no Congresso Nacional – em quase todos os partidos políticos, essa herança maldita do autoritarismo. Além do autoritarismo está a questão da legalidade do discurso, isto é, faz-se um discurso sobre a reforma agrária, mas a realidade é outra.

A propósito, discutimos hoje com o Presidente do INCRA o aspecto "legalidade" na implantação da reforma agrária. São mil e uma dificuldades que S. S^a encontra para realizar um plano mínimo de assentamento dos trabalhadores do campo. E, pior, são as greves que aí estão: a dos professores, a dos bancários. Quanto à greve dos professores, por exemplo, desde o início da última legislatura ouço o Governador do meu Estado afirmar, no rádio e na televisão, que o salário pago ao professor é iníquo, ridículo, humilhante. Mas até agora, durante esses quatro ou seis anos, nada se fez no sentido de se conferir um pouco de dignidade a uma classe tão importante, no que diz respeito ao desenvolvimento do País.

Durante a greve dos bancários, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho declarou na televisão que os bancários tinham todo o direito de deflagar aquela greve; mereciam o que estavam reivindicando aos patrões; mas, no momento em que o movimento fosse julgado pelo Tribunal, ele seria obrigado a considerá-la ilegal.

Portanto, Srs. Constituintes, estamos vivendo essa terrível divergência entre o discurso e a realidade. A Nação inteira se debate numa situação de angústia, de indecisão quanto a seu destino. E nós, neste plenário ou nas comissões, estamos digladiando, às vezes nos debatendo em função de princípios meramente abstratos.

Srs. Constituintes, esta Constituinte precisa acordar-se, levantar-se, necessita saber o que o povo brasileiro está pensando sobre os políticos. Na televisão, no rádio, na charge dos jornais não

há espaço onde os políticos não estejam vinculados à corrupção e à malandragem. E nós, fazendo aqui o papel da avestruz, colocamos a cabeça embaixo das bancadas, porque a Nação continua à mercê dessa indefinição. O partido não é partido; a bancada não é bancada; o Deputado não é Deputado, porque não temos prerrogativa alguma: nem a partidária, nem a de Parlamentar, nem a de Constituinte.

A questão é grave, Sr. Presidente. Solicito a atenção de V. Ex.^a para esse fato. É grave, repito. A deterioração de nossa reputação, de nossa imagem junto ao povo avalassaladora. Alguns Deputados já não têm como apresentar-se ao seu eleitorado.

Repito aqui o que afirmei na bancada do meu partido: não fui eleito à custa do Plano Cruzado, nem do Governador do meu Estado, nem do PMDB. Fui eleito graças à minha história e ao meu nome. Posso, pois, enfrentar o meu eleitorado, que foi preparado para isto. Mas inúmeros companheiros já não têm condições de enfrentar aqueles a quem pediram votos para chegar à Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço um alerta para que evitemos o distanciamento entre a legalidade e o discurso e, assim, possamos assumir a condição de membro do Poder Legislativo, de membro da Assembléia Nacional Constituinte, cuja soberania deveria ser incontestável e incontestada.

O SR MARCONDES GADELHA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, logo mais, às 17 h, deverá realizar-se, no Salão Nobre do Senado Federal, um ato em favor do sistema parlamentarista de governo.

Consta do evento, Sr. Presidente, a leitura da proposta parlamentarista do Senador Nelson Carneiro: a apresentação do livro "Parlamentarismo Já", coordenado pelo Deputado Victor Faccioni. A solenidade deverá contar com a presença dos Presidentes de cada uma das Casas, Deputado Ulysses Guimarães e Senador Humberto Lucena, tendo como convidado especial o professor Hermann Gorgen, da Alemanha Ocidental. A nossa expectativa, Sr. Presidente, é de um comparecimento maciço dos Srs. Constituintes, como uma forma de manifestação de apoio, de participação e interesse na implantação do sistema que deverá ser o reencontro do País com a sua própria história.

É escusado dizer que a introdução do presidencialismo no Brasil foi um acidente histórico. Esse regime não funciona em qualquer parte do globo, a não ser nos Estados Unidos da América do Norte, onde constitui uma exceção que confirma a regra, uma vez que todos os países civilizados, todos os países que lograram superar estágios incipientes de desenvolvimento econômico, político e social, todos os países que deram certo são parlamentaristas em suas constituições. No caso brasileiro, as evidências são diretas, as diferenças saltam aos olhos, mesmo numa análise superficial, à *void "oiseau*, da nossa história. O presidencialismo foi fonte inegável de crises, de problemas e de percalços no processo da civilização brasileira. Esse sistema entrou pela porta dos fundos no País, amorçegando a República. Uma vez introduzido o presidencialismo, houve a depo-

sitação do primeiro Presidente da República; o segundo introduziu a primeira ditadura. A República Velha foi toda gerida sob estado de sítio permanente. Ocorreram os episódios dos Dezoito do Forte, as Revoluções de 1922, 1924, 1926, e a de 1930, no Estado Novo, e, em seguida, renúncias, suicídios, deposições, culminando com o golpe de Estado de 1964. A rigor, em todo este enorme lapso de tempo de cem anos, o presidencialismo só mostrou um curto tempo de progresso com democracia: o período Juscelino Kubitschek, às iniciativas da cidadania conjugadas com taxas de crescimento do Produto Interno Bruto de 10% ao ano, durante cinco anos consecutivos. Fora desse período não houve mais sossego neste País. Crises políticas, que tiveram como respaldo crises econômicas, fizeram com que o Brasil acabasse negando todas as promessas que a sua natureza fecunda tem feito à sua população, desde os tempos do descobrimento.

Este, Sr. Presidente, é o grande momento para esta Constituinte virar definitivamente esta página da História e trazer a nossa síntese dialética. Começamos parlamentaristas, tentamos desastrosamente copiar o modelo norte-americano do presidencialismo, que foi a antítese de todo o abalar da nossa história. Agora fazemos a síntese dialética restaurando o parlamentarismo, regime que haverá de consolidar a democracia com paz e prosperidade social.

Durante o discurso do Sr Marcondes Gadelha, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira de presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o Sr. Virgílio Guimarães (Pausa.)

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nas últimas semanas o País foi surpreendido com algumas notícias da maior importância para análise dos nossos trabalhos e do futuro deste País.

À greve dos operários da AÇOMINAS, em Minas Gerais, este Governo, chamado de Nova República, reage com a demissão de 150 grevistas, companheiros com oito, nove, dez anos de bons serviços prestados àquela empresa, porque manifestaram a disposição de defender os seus colegas e exerceram legitimamente o direito de greve. Pouco depois, este mesmo Governo não titubeia em demitir um seu funcionário pelo simples fato de ter tido a coragem de enquadrar as empresas produtoras de sucos nocivos à saúde pública, de atacar o poderio econômico em defesa do povo. Diante desses fatos, há de se perguntar: que Governo é este? A quem ele serve?

Agora, assistimos a mais dois episódios importantes: o lançamento de um petardo sobre a casa de um colega nosso, o Deputado Constituinte Célio de Castro, demonstrando que as forças paramilitares repressivas continuam organizadas e vivas; e o anúncio, ontem, de mais um pacote econômico do Governo, quando o Ministro Dilson Funaro faz uma espécie de jogo de cena ao decretar um novo congelamento, este tão "furado" quanto o Plano Cruzado, chamando mais uma vez o povo a fiscalizar a taxa de juros, quando o próprio Governo não atacou a causa dessas

taxas de juros nem levantou qualquer questão básica contra o capital financeiro que está colocando o povo brasileiro na miséria, tal como ocorreu nos anos da ditadura.

Mas, ao mesmo tempo em que constatamos que a atual situação brasileira em nada difere da do período do capitalismo selvagem e da ditadura militar, verificamos que alguns fatos são importantes pelo lado positivo que apresentam, pois possibilitam ao povo alterar a situação. A greve dos companheiros da CSN demonstra que o povo se organiza e luta. E também no que se refere às lideranças, àqueles que são comprometidos com a luta popular. Vinha-se tornando obstáculo ao avanço da luta revolucionária do povo em todo o mundo a divisão entre socialistas, comunistas e demais revolucionários. E tivemos o prazer de ler há poucos dias, no jornal **A Voz da Unidade**, um artigo sobre o camarada Trotski, que poderá ter passado despercebido àqueles mais desavisados. O jornal refere-se a Trotski, um dos principais chefes da Revolução russa, como um grande revolucionário, o organizador do Exército Vermelho, e uma das mais brilhantes inteligências com que contou o movimento comunista mundial. Ao ser publicada tal matéria no jornal **A Voz da Unidade**, porta-voz do Partido Comunista, de adversários históricos de décadas e décadas de enfrentamento, uma esperança renasce naqueles que se colocam ao lado do povo na luta revolucionária pela construção do socialismo no Brasil e no mundo; e uma responsabilidade se impõe a nós, representantes dessas forças, nós, os socialistas – a de dar passos à frente, acima de eventuais divergências, fazendo com que a resolução de tais dissensões se traduza no avanço daquele entusiasmo revolucionário das massas, da sublevação que elas começam a demonstrar contra o sistema capitalista em todo o mundo, do enfrentamento com esses governos burgueses, governos títeres do capitalismo financeiro nacional e internacional.

É por isso, companheiros, que proponho que essa nossa disposição, que o avanço das forças progressistas em contraposição às forças reacionárias nesta Assembléia Constituinte e fora dela se traduza num gesto simbólico da maior importância: convidar um grande companheiro, também, Constituinte de 1946 e, acima de tudo, uma figura histórica do movimento revolucionário do Brasil e do mundo, que é o camarada Prestes, a aqui comparecer. É impensável que esta Assembléia Nacional Constituinte, através de suas diversas comissões, convide pessoas de todos os matizes ideológicos e entre elas não esteja o camarada Luiz Carlos Prestes. É preciso que esta falha seja sanada, e quem pode fazê-lo é a Comissão de Sistematização. Ele faria uma exposição global sobre os rumos da sociedade brasileira, e sua presença seria positiva para os encaminhamentos da Constituição e, acima de tudo, para o andamento das lutas dos trabalhadores e do proletariado no Brasil e no mundo. (Palmas.)

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há pessoas que apesar da vivência, das experiências que poderiam dar-lhes uma bagagem para o resto da vida, teimam em manter-se enraizadas nos seus conceitos individualistas e direcionadas para discursos de valor

duvidoso, na legítima prática de uma política de "viseira", tal como o acessório hípico que só permite olhar para o caminho imposto pelas rédeas da Ideologia.

Assim é o clima de terror que está sendo imposto ao funcionalismo do Rio Grande do Sul pelo Governador Pedro Jorge Simon, cujo discurso visionário foi incontestado pelos 25 anos que passaram e que não o atingiram, tanto que é o atual Governador que assumiu um Estado e não está conseguindo manter, por mérito próprio, as rédeas administrativas de seu próprio pessoal, mercê de posicionamentos autoritários que deve ter assimilado por herança dos círculos que nunca deixou de frequentar neste último quarto de século.

Quer manter o funcionalismo sob seu tãção.

Assim, requeremos o registro nos Anais esta Casa do seguinte pronunciamento do Governador Simon, conforme publicação no **Correio do Povo**, de 17 de abril corrente. Na opinião de Simon: "todos os servidores que estão aí passaram pelas outras administrações e a maioria deve ter exercido cargos de confiança. Não temos compromissos com ninguém e precisamos construir uma nova imagem do Rio Grande".

Desta maneira confirmam-se nossas preocupações, antecipadas em programa eleitoral pelas TV gaúchas durante nossa campanha eleitoral, após a traumatizante visita do então candidato Pedro Simon à Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul, sendo nossas as seguintes palavras: "dias negros se abateriam sobre o funcionalismo público gaúcho". O que se está confirmando agora.

É lamentável que o Governador, conforme trecho publicado no **Correio do Povo**, tenha levado ao seu secretariado a posição de que "todos os servidores que estão aí passaram pelas outras administrações e a maioria deve ter exercido cargos de confiança".

Ora, se a grita é geral, por que não está o Governador cumprindo as leis votadas pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul ao deixar de aplicar o gatilho salarial?

Como pode ele deixar de cumprir as leis para com os humildes e médios funcionários, se, literalmente, acabou cedendo para os poderosos?

Cumpriu e alegou a lei, mantendo rigorosamente o pagamento da magistratura, que reclamou. Cumpriu e alegou a lei, pagando aos promotores, que se vinculam aos juizes em questões de vencimentos. Cumpriu-se a lei pagando aos Deputados estaduais.

Mas, inexplicavelmente, não cumpre as leis votadas para o magistério, para os técnicos científicos, para os professores. E os policiais, quando se verifica dentro de uma mesma secretaria, a da Segurança, dois pesos e duas medidas, pois a Polícia Militar, a nossa Brigada Militar, recebeu seus vencimentos com todas as vantagens e nos prazos normais, enquanto os policiais civis foram "aquinhoados" com uma ordem, bem posterior ao desencadeamento da atual paralisação que se verifica dos escrivães, inspetores e investigadores de polícia, inusitada, desde os tempos do descobrimento e mesmo na Administração Jair Soares, de tão má lembrança para a Polícia Civil do Rio Grande do Sul. Tal ordem determina a confecção de uma folha suplementar, sem data marcada, contendo as diferenças de triênios e

do risco de vida dos servidores policiais civis. Há explicação plausível, ou o Governador está perdido na sua gestão?

Faço aqui um apelo aos nobres colegas, Deputados eleitos pelo Rio Grande do Sul com assento nesta Casa, para que se pronunciem em favor do funcionalismo público do nosso Estado, pedindo uma explicação, pelo menos, do Governador, sobre a duplicidade de situações dentro da classe policial.

Ao dizer que a "maioria deve ter exercido cargos de confiança", isto só pode ser obra de uma mente muito fértil, já que seu Vice-Governador foi o maestro de uma "outra administração".

Alega, também, que "nenhum funcionário terá privilégio sobre outro". Isto significa que todos serão lançados na mesma cova rasa e cobertos pela mesma terra do infortúnio.

Oxalá não demore o Presidente Sarney a visitar o Rio Grande, levando na mala o dinheiro que Simon pretende arrancar-lhe, contando com a pressão do funcionalismo.

Nobres colegas e brasileiros, não é possível sustentar como legítimo que o Governador submeta toda uma ou mais gerações de funcionários públicos a conceituação visceral de comprometimento "com outras administrações" devido a cargos de confiança, uma vez que os detentores de funções gratificadas no Rio Grande do Sul são "vítimas" de gratificações de não mais de dois mil cruzados, isto quando o cargo for de, pelo menos, terceiro escalão.

Não lembra ele que, excetuada uma dúzia de palacianos protegidos, o resto galgou lugar nos quadros funcionais através de concursos ou títulos, tais como juizes, promotores, delegados, professores e outros. Estarão estes também sob suspeição? E a competência funcional?

Meu caro Governador gaúcho: não queira erguer cumprimentos com o boné alheio, iludindo o povo e o Presidente com uma situação fantasiosa, já que nestes últimos anos pós-64 V. Ex.^a jamais esteve afastado do poder ou exilado, nem foi dos chamados "linha de frente". Esteve na frente, sim, mas dos benefícios, levando a situação dependendo da mesa dos poderosos e dos votos dos incautos. Em compensação, soube desvencilhar-se com galhardia da presença que lhe era incômoda, da amizade e do carisma de Leonel de Moura Brizola, o qual, certo ou errado, a história que o julgue, combateu de peito aberto em defesa de sua posição e seu ideário, chegando, com seus próprios méritos, ao Governo carioca, que, mesmo assim, jamais moveu perseguições aos funcionários públicos que encontrou e colocou a serviço naquele Estado.

Dizer ainda que "não tem compromisso com ninguém" beira as raías da impertinência. O que os compromissos pessoais alegadamente inexistentes não obrigam, certamente a lei o coagirá a cumprir.

O SR NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. constituintes, a Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, juntamente com nove federações filiadas, NTC e RODONAL, representa mais de 400 mil empresas concessionárias e permissionárias de transporte comercial de pessoas e bens, responsáveis, como um todo, por cerca de 90% do mercado de transporte no País.

Coesos em torno da atuação do Presidente Sarney em seus patrióticos esforços, na tentativa de solucionar os graves e difíceis problemas enfrentados pelo País, nesta quadra histórica de transição para a plenitude democrática, cõscios de sua responsabilidade cívica, desejam contribuir para a consecução dos altos objetivos nacionais.

Reconhecem a importância e agradecem ao Presidente Sarney a recente aprovação de decreto sobre o registro dos transportadores de bens, que veio aprimorar o importante processo de fiscalização pública do setor. Igualmente declaram-se gratos e satisfeitos com o Programa de Desenvolvimento do Setor Transportes – PRODET, elaborado e em execução pelo Ministério dos Transportes, o qual, mobilizando recursos técnicos e financeiros, governamentais e privados, objetiva o desenvolvimento harmônico e integrado das várias modalidades de transportes, de forma a atender a demanda ao menor custo econômico e social para o País. Destacam, especialmente, seu entendimento de que a presença da iniciativa privada em tal programa impulsionará a nossa economia, contribuindo para mais rápida superação das barreiras de subdesenvolvimento ainda existentes no Brasil.

Ansiosos por participar mais ativamente e eficazmente desse processo, vêem-se, todavia, impedidos por uma série de obstáculos, que inviabilizam seu interesse e atingem o setor em todas as suas modalidades, conforme passaremos a ver.

O segmento do transporte de cargas, constituído por cerca de 15.000 empresas e **ilegível** transportadores autônomos, responsável pelo escoamento de 70% da produção nacional, enfrenta generalizada carência de recursos para o cumprimento de tão relevante tarefa; não dispõe de disciplinamento legal eficaz; não tem acesso a sistemas de financiamento adequados e ainda recebe incompreensível tratamento por parte dos órgãos controladores de preços.

Acumulando-se ao longo do tempo, tais problemas fizeram com que o segmento opere, hoje, em condições precaríssimas. Basta dizer que a idade média da frota nacional de caminhões é de 12 anos, enquanto seus principais insumos – caminhões, peças de reposição, pneus, câmaras de ar e outros – desapareceram do mercado ou têm preços proibitivos.

Assim, até mesmo o escoamento da safra deste ano, prevista para 65,5 milhões de toneladas, está sob ameaça de perda em cerca de 20%, em consequência da falta de transporte.

A proposta de solução para tal impasse consiste na celebração de um protocolo entre os Ministérios dos Transportes e da Fazenda, com a participação das entidades do setor, objetivando normalizar a concessão de reajustes tarifários para os transportadores rodoviários de carga. Sugere-se a implantação de um "gatilho de frete", ou seja: o automático repasse dos aumentos de insumos para os fretes rodoviários, sempre que sua soma representasse elevação de 20%. Como alternativa, é proposta a "liberdade vigiada", antiga aspiração do setor que, por operar em regime de concorrência, dispensa o controle exercido pelo Estado.

No que se refere aos insumos básicos, sabe-se que os aumentos concedidos aos veículos, principalmente caminhões, nos últimos dois a três me-

ses, superam largamente as autorizações dadas aos outros segmentos da economia. Ademais, através de artifícios conhecidos como "maquiagem", a indústria lançou como novos antigos modelos com pequenas modificações, para justificar o abusivo aumento nos seus preços.

É, então, proposta a criação de um órgão, no âmbito da SEAP, com a participação de todos os interessados, a fim de não só acompanhar, mas opinar sobre os pleitos de reajustamento de preços formulados pela indústria automobilística. Ao mesmo tempo que se leve em consideração tais reajustes quando do exame, pela SEAP e pelo CIP, das planilhas de custo do transporte rodoviário, submetidas pelo setor, ao solicitar os reajustes de suas tarifas e fretes.

Urge, também, a adoção de enérgicas medidas no sentido de promover a normalização do suprimento de pneus e câmaras de ar, cujo desaparecimento, fruto da especulação, ameaça imobilizar parte da frota nacional, além da aplicação de rigorosas punições contra os cobradores de ágios e outros acréscimos.

Grande também é a preocupação do setor ante notícias de mudanças na política de preços de derivados de petróleo, penalizando o diesel. Ora, a gasolina tem o álcool como alternativa, não ocorrendo o mesmo com o diesel; portanto, qualquer acréscimo no seu preço somente agravará o processo inflacionário.

E mais, diante de indícios de que medidas em estudo pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, viriam a favorecer apenas as companhias seguradoras, solicita o setor de transportes terrestres a efetiva participação de suas entidades representativas no grupo de trabalho ou órgão responsável pela análise de tais medidas. É ainda reivindicado o seguro de crédito nos financiamentos de veículos novos e usados, adquiridos pelo transportador rodoviário autônomo de bens, para cobrir casos de morte natural ou acidental e furto do veículo.

No sentido da renovação da frota, pede-se o fortalecimento de linhas de crédito do FINAME, para aquisição de ônibus e caminhões, conforme previsto na Lei nº 7.092/83. Somente assim poderão ser aperfeiçoados o índice de produtividade da frota os padrões de segurança, o abastecimento regular de insumos, o escoamento das safras e o atendimento à demanda.

Não param aí, nobres colegas, os justos reclamos do setor, igualmente prejudicado pelos intoleráveis reajustes, da ordem de 400% a 800%, nas prestações dos contratos de **leasing**, o que está gerando perspectiva de inadimplência ou mesmo de insolvência para muitas empresas. Tal problema foi em parte aliviado pela Resolução BACEN nº 1.278, de 30 de março deste ano, autorizando a volta do sistema de pós-fixação pós-fixação do efeito inflacionário, através da variação das LBCs. Todavia, permaneceu irresolvida a questão das altas das prestações referentes aos últimos três a quatro meses, as quais devem merecer idêntico tratamento. É ainda pleiteada a extensão do sistema de **leasing** para a pessoa física nos mesmos padrões existentes para as pessoas jurídicas.

Outro problema reside na área dos consórcios de caminhões, não englobados na Portaria nº 377, de 23-12-86, a qual beneficiou apenas os grupos adquirentes de automóveis e utilitários. Nada mais justo que estender tais benefícios aos caminhões.

bem como a adoção de medidas disciplinadoras de emergência, por parte da Secretária da Receita Federal, a fim da que volte o consórcio a se tornar uma alternativa válida de financiamento para o setor, e ainda co-responsabilizando indústria, revendedor e administrador de consórcio, a fim de assegurar a entrega dos bens objetos dos mesmos.

Pleiteia-se, também, a revogação do injusto dispositivo da Portaria da SUNAB nº 11, de 18-3-86, que faculta ao concessionário revendedor de caminhões a cobrança de depósito correspondente a 10% do seu valor ao interessado comprador, a título de reserva. E que se determine a devolução dos 10% pagos, com juros e correção monetária, ou que, no mínimo, os 10% depositados sejam corrigidos na proporção do reajuste do preço do veículo, quando da concretização da compra.

O setor tem sido também sacrificado por Excessiva carga tributária, motivo pelo qual reivindica redução da alíquota do Imposto de Renda para 6%, à semelhança da alíquota das empresas prestadoras de serviços, concedendo-lhes tratamento tributário idêntico ao dispensado às empresas de transportes de passageiros. Outro aspecto da excessiva tributação que tem prejudicado seriamente o setor, diz respeito aos dispositivos da Resolução nº 192/86, que elevou o IPI sobre o caminhão de 5% para 25%, e sobre o caminhão-trator de 0 para 20%, onerando severamente um bem de produção. Pleiteia-se o retorno das alíquotas do IPI ao percentual anterior somente para os transportes rodoviários comerciais – empresas e autônomas – nos termos da Lei nº 7.092, de 19-4-83.

Para os autônomos – carreteiros – é reivindicada a isenção do IPI e ICM, via CONFAZ, quando da aquisição de caminhões zero km, a exemplo do benefício concedido aos taxistas, com vistas à renovação e ampliação da frota de veículos de carga em poder desses profissionais, como medida de emergência destinada a possibilitar o escoamento da supersafra agrícola deste ano.

Requer-se, ainda, redução da alíquota do KILCLG incidente sobre o óleo diesel, sendo essa vantagem transferida para o consumidor, sob a forma de uma queda ou menor elevação do preço do produto.

Creemos, nobres colegas Constituintes, que tais Pedidos enquadram-se perfeitamente dentro da atual conjuntura econômica brasileira, e seu atendimento contribuirá, sem dúvida, para resolver grande parte dos problemas de transporte de cargas do País, revertendo a atual perspectiva alista dos preços dos fretes e solucionando a grave ameaça da quebra de safra, por deficiência de transporte, o que seria inadmissível num País carente de divisas, e sobretudo, de alimentos para a grande massa da população.

Contudo, há ainda outras medidas de médio e longo prazo a serem adotadas, as quais, por seu caráter de permanência, teriam repercussões no futuro, evitando-se a repetição de crises como as que, no momento, afetam e prejudicam o setor. Tais medidas seriam:

– Organização e disciplinamento do segmento, através da revisão do Decreto nº 89.874, de 28-6-84, e da Portaria nº 683, de 7-11-84, que o operacionaliza, nos precisos termos aprovados pela Câmara Brasileira de Usuários e Transportadores Rodoviários de Bens e pelo Conselho de Administração do DNER;

– financiamento e implantação de terminais de carga, por meio de vinculação de recursos oriundos da arrecadação do IST – Carga, preferencialmente à implantação de terminais rodoviários ou intermodais de cargas, em especial nos grandes centros urbanos, em cooperação com Estados e municípios;

– reestruturação do DNER, transformando aquele órgão numa entidade voltada, sobretudo, à operação da rodovia, na linha já desvendada pelo PROTEST.

– segurança patrimonial, assegurada através de articulação entre o Ministério da Justiça e Governos Estaduais, com o fito de elevar os níveis de segurança para taxistas e transportadores rodoviários de carga e de passageiros, considerando os constantes assaltos, homicídios, agressões e roubos de veículos e cargos de que têm sido vítimas

– construção, pelo DNER, de áreas de estacionamento de baixo custo junto aos postos da Polícia Rodoviária, próximos aos grandes centros urbanos, para caminhões de carreteiros e de empresas de transporte, a fim de melhorar as condições de segurança dos caminhoneiros.

– Quanto a medidas de longo prazo, que resultem num sistema de transporte de bens realmente eficaz, à altura das necessidades do País, essas somente serão colimadas na medida em que estiverem integrados os diversos modais.

A prática de intermodalidade exige, porém, não só um disciplinamento legal mais adequado, como, igualmente, vultosos investimentos por parte do Poder Público. Vale lembrar que o fortalecimento econômico e o disciplinamento do modal rodoviário são pressupostos básicos para o desenvolvimento da intermodalidade no País.

Passemos agora a uma rápida análise do que ocorre no segmento dos transportes urbanos.

Seu mais grave problema resulta da indefinição política das condições de participação da iniciativa privada, como agente de colaboração com o Poder Público. Tal pronunciamento implica definição, por parte do Governo, sobre se o custo dos serviços, incluindo a remuneração do empresário, deve ser pago por tarifa, ou subvencionado direta ou indiretamente. Disso depende a permanência e até o futuro das empresas particulares, derivando a alternativa da tarifa justa da própria Constituição, em seu art. 167, II. A tarifa pode ser compatibilizada com o nível de renda dos usuários, na única hipótese de que o Governo resolva:

– adotar uma política de subvenção direta dos serviços ou dos usuários; ou

– adotar uma política de subvenção indireta dos serviços, reduzindo-lhes os custos, através de tratamento diferenciado, dispensado aos insumos da atividade, permitindo que as tarifas remunerem efetivamente o capital.

Sabe-se que transportes urbanos e metropolitanos são de concessão ou de permissão dos próprios Municípios; todavia, o problema dessa modalidade de transporte é nacional, por suas características econômicas e sociais.

Assim sendo, é pleiteado o seguinte:

– instituição de um Código Nacional de Transportes Urbanos e Metropolitanos, definindo a competência da Administração para fixar tarifas e organizar o setor;

– redefinição dos investimentos da EBTU, a fim de que seja concedida primazia aos progra-

mas de renovação e ampliação de frotas urbanas, diante do envelhecimento da frota nacional e conseqüente queda de padrão dos serviços oferecidos:

— autorização para compra de veículos destinados ao transporte urbano com isenção do IPI e ICM, como ocorre com os táxis, e criação de linhas de crédito e prazo, sem juros, para financiamento da compra;

— concessão generalizada, a todas as empresas urbanas e metropolitanas do País, do prazo de 60 dias para pagamento do combustível;

— investimento federal em campanha nacional pela utilização do vale-transporte, assim como proposição ao Congresso de sua obrigatoriedade;

— ampliação dos investimentos para formação de mão-de-obra para os transportes;

— exigência de tratamento correto da questão tarifária aos governos locais, quando da concessão de empréstimos federais ou de investimentos da União, proibindo-se discriminação de tarifas entre usuários, sem fundamentos sérios na sua realidade sócio-econômica;

— transformação, em caráter permanente, da isenção do IPI para compra de veículos de passageiros por taxistas, de acordo com projeto em tramitação no Congresso Nacional.

Para completar, resta-nos discorrer sobre a questão do Sistema de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Internacional, Interestadual e Intermunicipal, que engloba cerca de 70.000 ônibus, já bastante envelhecidos, diante das dificuldades para a sua renovação, em face de tarifas que não têm acompanhado a velocidade do aumento dos custos.

O problema é, sem dúvida, da maior seriedade, uma vez que envolve vidas humanas. Todavia, dificuldades interferem até mesmo no processo de treinamento e seleção de pessoal, cujos investimentos são elevados, com retorno a longo prazo. Sem condições de pagar salários condizentes, perde-se essa mão-de-obra, sacrificando-se os padrões de eficiência e segurança.

Como solução, propõe-se: manter por prazo indeterminado e ampliar a concessão do prazo de 60 dias para pagamento de compra de combustíveis, e a redução do preço do óleo diesel, com vistas a provocar a queda dos preços para os usuários daquelas modalidades de transporte. Com igual objetivo, eliminar o frete combustível entregue ao grande consumidor dos transportes coletivos de passageiros por ônibus, cujos estabelecimentos se situem a mais de 40 Km da área de distribuição. A cobrança desse frete pelo diesel, entregue nas garagens das empresas de ônibus, em muitos casos, toma seu preço superior ao preço nacional de bomba.

Com o fito de renovar a frota, reivindica-se o fortalecimento das linhas de crédito do FINAME, o que resultará em elevação dos índices de produtividade, aperfeiçoamento dos padrões de segurança, abastecimento regular de insumos, e satisfatório atendimento à demanda social. E qual tal financiamento seja em prazo não inferior a cinco anos, com carência de seis meses, despesas financeiras incentivadas e de valor pré-fixado.

Vale lembrar, nobres Constituintes, que o FINAME, anteriormente, financiava até 80% do valor do bem, baixando depois para 70%, chegando,

atualmente, a apenas 30%, inviabilizando-se a sua utilização pelos transportadores.

Também para essa modalidade de transporte torna-se imperioso o estabelecimento de diretrizes que permitam o realinhamento de preços tarifários, através de repasse, sempre que o percentual de variação de custo dos insumos chegue ao patamar de 20% em relação ao custo/quilômetro vigente.

Finalmente, mister se faz que o Banco Central fixe prazo para que a Caixa Econômica Federal credite à Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, federações e sindicatos filiados a contribuição sindical recolhida em suas agências. As atuais irregularidades e atrasos no fluxo desses créditos vêm acarretando graves dificuldades e entraves a essas entidades, no atendimento aos seus compromissos de custeio e de atividades institucionais.

A presente avaliação dos problemas do setor, assim como todas as propostas de solução ora mencionadas, foram objeto de memorial encaminhado pela Confederação ao Presidente da República, em março deste ano. São, também, motivo de nossa preocupação, tanto que, na discussão do Regimento Interno da Assembléia Constituinte, apresentamos emenda incluindo item sobre transporte para discussão na Subcomissão da questão Urbana e Transporte da Comissão da Ordem Econômica.

Considerando a extrema importância dos transportes no País, temos certeza de que o Presidente Sarney procurará, dentro da maior brevidade, prestar atendimento às reivindicações ora expostas, acolhendo as sugestões e proposta do setor, cômico de que, assim fazendo, estará afastando boa parte dos entraves e dificuldades que perturbam o seu bom funcionamento e prejudicam a economia do País.

Esperamos contar também com a compreensão e interesse dos nobres colegas Constituintes, no sentido de fazer incluir, na nova Constituição, alguns dos tópicos aqui abordados, para que se tornem dispositivos permanentes, afastando, assim, para sempre, a possibilidade de outras crises como a que hoje se abate sobre segmento tão significativo da nossa economia.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL - E. S.

Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todas as pesquisas aqui realizadas no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte indicam expressiva maioria favorável à instituição do sistema parlamentarista de Governo no Brasil

Nossa posição já é conhecida. Na Legislação passada manifestávamos nossa preferência pelo parlamentarismo, muito mais pelos desacertos do presidencialismo, à época profundamente deformado, em relação ao modelo norte-americano que copiamos na proclamação da República, peio predomínio do militarismo.

Mas a sucessão dos fatos, a partir do fim do autoritarismo e o advento da Nova República, veio demonstrar que os males são congênicos de um modelo político visceralmente oposto às aspirações democráticas de uma grande Nação como a nossa. Os imensos abismos entre povo e Governo ampliaram-se ainda mais, principalmente por que as expectativas da comunidade estavam voltadas para uma era promissora oferecida nos discursos emocionais dos palanques.

O que se viu e o que se vê, entretanto, é um doloroso quadro de desalento a envolver o País.

Uma pletera de erros seguidos, praticados por um presidencialismo prepotente, veio ainda mais patentear a inconveniência das decisões herméticas adotadas em gabinetes fechados por pretensos iluminados.

Tancredo Neves era um parlamentarista convicto.

Dele extraio este depoimento, feito em 1977:

“No Brasil conhecemos duas experiências de sistema parlamentar de Governo. Uma no Império, que foi a base áurea de nossa cultura política, foi uma escola de notáveis estadistas. O parlamentarismo, em verdade, tem isto de singular não tolera a mediocridade. Nele, e através dele, só se revelam os espíritos superiores e as vocações políticas de elevado teor. A outra experiência parlamentar, a primeira de nossa República, malograda-se pelos efeitos de sua estruturação e de sua institucionalização. Não nasceu de uma reivindicação popular, de uma exigência da consciência parlamentarista da Nação, mas como solução de emergência para uma grave crise político-militar. Mau ordenado juridicamente, qualifique-o na época de “sistema hídrico”, porque havia dualidade de funções paralelas e conflitantes entre o Chefe de Estado e o Chefe da Nação.”

Sustentava ainda, o Primeiro-Ministro daquele efêmero parlamentarismo:

“O sistema parlamentarista funciona; permanentemente sintonizado com a opinião pública; contém todas as crises e evita o colapso da administração. A sua sintonia com a opinião pública decorre da sua própria sobrevivência. Por isso, ele trabalha com um sensor ultrasensível para registrar, e prever os movimentos de deslocamento do sentimento nacional em face de determinadas conjunturas. Flexível às crises, o regime não é atingido por elas. Quando o Governo não consegue contorná-las, nem solucioná-las, cai o gabinete, mas continua o regime em toda a sua plenitude.”

Ao contrário, no regime presidencialista toda a crise do Governo é do regime, comprometendo a continuidade administrativa.

Na presente conjuntura, por exemplo, assistimos recrudescimento de uma crise de caráter econômico a provocar freqüentes manchetes sensacionalistas na imprensa em torno da possibilidade de um iminente golpe de estado. Então, surgem declarações dos ministros da área militar desmentindo essa intenção e reiterando seu compromisso na defesa da ordem e das instituições.

No parlamentarismo, Sr, Presidente e Srs. Constituintes, quando havia crises, reunia-se o Conselho de Ministros. Já no presidencialismo reúnem-se os ministros ou os produtores da crise.

O regime presidencialista traz o germe do absolutismo monárquico, entronizando num cenário falso da figura de um pretense democrata, por estar ele inserido num modelo institucional assentado na famosa tripartição dos poderes. Porém, os súditos das dinastias hereditárias passaram a ser representados pelos áulicos e aproveitadores das benesses de um poder extremamente concentrador.

O Legislativo tornou-se dependência cartorial do Executivo, servindo somente para lhes cancelar os atos. Na atualidade esse referendo submisso tem a denominação de "decorso de prazo", a mais profana violação ao poder legitimado pela representatividade popular.

Assistimos a um presidencialismo com poderes excessivos, mas de uma fragilidade espantosa em decidir e encaminhar soluções aos problemas da sociedade e da própria administração pública.

Como se sentem os mais impenitentes presidencialistas, defensores de providências rápidas e eficazes, típicas, segundo eles, do modelo atual, diante dos conflitos entre ministros e do imobilismo da máquina estatal?

Por outro lado, tomemos o exemplo das nações que partiram para o sistema parlamentarista. Todas encontraram a estabilidade social e econômica porque fincaram os alicerces institucionais num sistema que não se deixa abalar por crises conjunturais.

O Brasil deste final de século precisa encontrar os caminhos de sua destinação de verdadeira potência buscando a solidez de suas instituições, onde devam repousar a paz e a prosperidade sociais.

A Constituição que estamos escrevendo deve ser obra duradoura, a salvo dos sobressaltos que o regime de um só chefe, de um só mandante costuma provocar a todo momento.

Adotemos o parlamentarismo, mas o façamos com absoluta convicção. Recusemos que venha ele a ser adotado meramente como fórmula casuística para se contornar a presente crise e, sim, como o desejo da nação cansada de contornar crises.

Com a participação de talentos como Afonso Arinos e Bernardo Cabral, Presidente e Relator da Comissão de Sistematização, que, a partir da próxima semana, abrirão o debate em torno do sistema político que a Nova Constituição consagrará, conduziremos o Brasil ao resgate de sua grande dívida política contraída com a supressão do parlamentarismo do Império.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje pela manhã os Deputados e Senadores do Nordeste tiveram uma reunião de trabalho com o Presidente José Sarney. Na ocasião, os parlamentares das bancadas nordestinas entregaram ao Chefe do Governo documento que transcrevo nos Anais para conhecimento da Casa e da Nação.

Eis o documento:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A economia brasileira tem-se caracterizado historicamente pela presença marcante do Estado através de políticas de estímulos setoriais com conseqüências regionais bastante desfavoráveis.

2) Com efeito, duas dessas políticas, decisivas nos destinos do País, ilustram perfeitamente bem a afirmação: a primeira, e passado recente, a substituição de importações, altamente subsidiada, que permitiu instalar-se no Sudeste o maior parque manufatureiro da América Latina; a segunda, o endividamento externo dos últimos anos, que resultou, entre outras coisas, numa ampla forma-

ção de infra-estrutura básica, sobretudo no Sudeste, a que se dotou de plataforma mais elevada ainda para a promoção do desenvolvimento econômico.

3) Diante da concentração do progresso econômico e social numa única área do País, o Governo Federal criou nos anos sessenta uma política compensatória para sua região mais atrasada, o Nordeste, considerado o maior bolsão de pobreza do Hemisfério Sul.

4) Executada pelos chamados organismos regionais, e principalmente pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), tal política estejava-se nos propalados incentivos fiscais, que, à diferença dos benefícios administrados ao Sudeste, têm-se comportado mais como retórica do que como realidade.

5) De fato, desde quando instituídos, há 25 anos, eles só conheceram rápido e continuado processo de esvaziamento: em 1963, no segundo ano de sua vigência, eram estendidos à região Norte; em 1966, ao turismo e reflorestamento; em 1967, à pesca; em 1970, transferiram-se 30% deles para o Programa de Integração Nacional (PIN) e, no ano seguinte, 20% para o PROTERRA; em 1974, a sua aplicação ficou restrita às empresas de grande porte; em 1976, excluíram-se do sistema as empresas públicas; em 1979, o Imposto de Renda aumentou em 5%, sem que esse incremento fosse dedutível para o FINOR; que, em 1982/83, foi indevidamente empregado na aquisição do Projeto Jari; em 1982, reduziu-se de 5% a parcela dedutível do Imposto para o Incentivo; e, finalmente, utilizou-se inadequadamente o FINOR para financiar o Plano Nacional de Telecomunicações no Nordeste, enquanto para o resto do País empregou-se o FNT.

6) Não é, pois, sem razão que o Brasil, apesar de ostentar o 8º Produto Interno Bruto (PIB) do mundo, ocupa, conforme os indicadores da Organização das Nações Unidas (ONU), o 59º lugar entre as nações, do ponto de vista social.

7) Senhor Presidente, da mesma forma que houve política diferenciada para desenvolver o SUDESTE, entendemos que é chegada a hora e a vez de efetivar-se a prioridade que o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República confere ao Nordeste, sob pena de, alargando-se cada vez mais o fosso que separa os dois "países", ver-se ameaçada no futuro próximo a própria unidade nacional.

8) Como constituintes, temos a plena consciência de que está também sob nossa responsabilidade a luta pelas mudanças desejadas e exigidas pelo povo nordestino. Por isso, agiremos com destemor e determinação para estabelecer na nova Carta Magna os meios e instrumentos imprescindíveis para livrar o País dessa vergonha nacional que é a pobreza e a miséria do Nordeste do Brasil.

9) Como V. Ex.^a bem sabe, na qualidade de nordestino, Senhor Presidente, a retomada do processo inflacionário e a persistência de abusivos encargos financeiros vêm trazendo conseqüências danosas para as classes

trabalhadoras e empresariais do País, em particular as do Nordeste. E, como se isso não bastasse, a essa conjuntura por demais prejudicial, junta-se o racionamento de energia, comprometendo drasticamente a produção e o emprego na Região.

10) O povo nordestino, exausto da diferença entre as palavras e as ações governamentais, não pode mais esperar. Daí porque a Bancada Nordestina, intérprete desse legítimo sentimento, requer para já a adoção, pelo Governo Federal das seguintes medidas emergenciais:

a) restabelecer, tendo em vista as perdas consideráveis experimentadas pela Região ao longo do tempo, assunto objeto do item 5, acima, o Sistema de Incentivos Fiscais do Nordeste;

b) dotar o Nordeste de recursos para crédito rural em volume nunca inferior a 20% do valor global aplicado no País, fixando em 35% ao ano os encargos financeiros para as culturas de subsistência e os projetos de irrigação;

c) estender, a todas as demais culturas praticadas pela agricultura nordestina, o benefício do subsídio dos juros no custeio das lavouras de algodão, amendoim, arroz, feijão, gergelim, mamona, mandioca, milho e sorgo, previsto no item V da Resolução nº 1.266, de 27 de fevereiro de 1987, do Banco Central;

d) destinar, à Região, no mínimo 30% dos recursos do FND, os quais deverão ser depositados no BNB, que os aplicará sob a forma de financiamentos;

e) definir anualmente o incremento dos recursos para atender às necessidades de crédito ao setor produtivo do Nordeste, como de dois pontos percentuais acima do crescimento real do PIB do País;

f) criar, unificando as atuais linhas de crédito, programa de apoio às micro, pequenas e médias empresas nordestinas, a ser executado pelo BNB, com encargos anuais equivalentes a 35%.

g) repassar para o Ministério das Minas e Energia os recursos necessários para resolver imediatamente o problema do racionamento de energia da Região;

h) revogar o Decreto-lei nº 2.298, de 21 de novembro de 1986, e o Decreto nº 93.607, da mesma data, sob pena de inviabilizar-se a participação de pequenos e médios proprietários rurais nos programas de incentivos fiscais;

i) descentralizar os atuais programas de suplementação alimentar administrados pela FAE, INAN, LBA, devendo os recursos pertinentes serem repassados diretamente por esses órgãos nos Estados, regionalizando tanto quanto possível as compras;

j) repassar para o Nordeste no mínimo 30% dos fundos especiais, como FINSOCIAL, FAS, etc.;

l) agilizar a operacionalização do Projeto Nordeste e do PROINE, para o efetivo cumprimento das metas neles previstas;

m) estabelecer que a implementação das tecnologias de ponta no País se de preferencialmente nas regiões menos desenvolvidas;

n) fazer com que sejam cumpridas as decisões do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE) – Exposição de Motivos nº 13/74 e 7/81, respectivamente – que destinam parcela definida do Imposto Sobre Operações de Crédito (IOC) ao BNB.

11) Senhor Presidente, estamos convictos de que a implementação imediata dessas providências, sob a coordenação do Governo Federal, e que contará com a nossa permanente vigilância a fim de garantir a correta destinação dos recursos, conduzirá a que a prioridade atribuída ao Nordeste seja, enfim transformada na melhoria de vida do povo nordestino.

Essa é a posição firmada pela Bancada Nordestina.

Brasília, 23 de abril de 1987.

SUBSCREVEM ESTE DOCUMENTO

Deputados Federais

José Luiz Maia.....	PDS – PI
Albérico Cordeiro.....	PFL – AL
Lúcio Alcântara.....	PFL – CE
Jorge Vianna.....	PMDB – BA
Inocêncio Oliveira.....	PFL – PE
Cid Carvalho.....	PMDB – MA
Sérgio Brito.....	PFL – BA
Oswaldo Lima Filho.....	PMDB – PE
Myriam Portella.....	PDS – PI
Wilson Campos.....	PMDB – PE
Moema São Thiago.....	PDT – CE
J o s é C a r l o s	
Vasconcelos.....	PMDB – PE
José MA.....	PMDB – PB
Salatiel Carvalho.....	PFL – PE
Gonzaga Patriota.....	PMDB – PE
Lúcia Braga.....	PFL – PB
Vingt Rosado.....	PMDB – RN
Moysés Pimentel.....	PMDB – CE
Jesualdo Cavalcanti.....	PFL – PI
Samney Filho.....	PFL – MA
Fernando Gomes.....	PMDB – BA
J o ã o M a c h a d o	
Rolleberg.....	PFL – SE
Roberto Torres.....	PTB – AL
Jairo Carneiro.....	PFL – BA
Aécio de Borba.....	PDS – CE
J o s é M e n d o n ç a	
Bezerra.....	PFL – PE
Fernando Lyra.....	PMDB – PE
Edivaldo Motta.....	PMDB – PB
Haroldo Sabóia.....	PMDB – RN
Adauto Pereira.....	PDS – PB
Antonio Ferreira.....	PFL – AL
Acival Gomes.....	PMDB – SE
Abigail Feitosa.....	PMDB – BA
Átila Lira.....	PFL – PI
Bezerra de Melo.....	PMDB – CE
Edme Tavares.....	PFL – PB
Wagner Lago.....	PMDB – MA
Cleonânio Fonseca.....	PFL – SE
França Teixeira.....	PMDB – BA
João Carlos Bacelar.....	PMDB – BA
Expedito Machado.....	PMDB – CE
José Jorge.....	PFL – PE
Ângelo Magalhães.....	PFL – BA
Felipe Mendes.....	PDS – PI
Edivaldo Gonçalves.....	PFL – PB
Djenal Gonçalves.....	PMDB – SE
Victor Trovão.....	PFL – MA
Cássio Cunha Lima.....	PMDB – PB
Jayme Santana.....	PFL – MA
Albérico Filho.....	PMDB – MA
Antônio Gaspar.....	PMDB – MA
Eduardo Bonfim.....	PC do B – AL
Benito Gama.....	PFL – BA
Costa Ferreira.....	PFL – MA
Carlos Benevides.....	PMDB – CE
Geraldo Melo.....	PMDB – PE
Carlos Sant'Anna.....	PMDB – BA
Cristina Tavares.....	PMDB – PE
Carlos Virgílio.....	PDS – CE
Celso Dourado.....	PMDB – BA
Egídio Ferreira Lima.....	PMDB – PE
Domingos Leonelli.....	PMDB – BA
César Cals Neto.....	PDS – CE
Davi Alves Silva.....	PDS – MA
Flávio Rocha.....	PFL – RN
F e r n a n d o B e z e r r a	
Coelho.....	PMDB – PE
Geraldo Bulhões.....	PMDB – AL
Eraldo Tinoco.....	PFL – BA
Etevaldo Nogueira.....	PFL – CE
Gilson Machado.....	PFL – PE
Firmino de Castro.....	PMDB – CE
Eliézer Moreira.....	PFL – MA
Fernando Santana.....	PCB – BA
Furtado Leite.....	PFL – CE
Agassiz Almeida.....	PMDB – PB
Harlan Gadelha.....	PMDB – PE
Francisco Benjamim.....	PFL – BA
Antônio Carlos Franco.....	PMDB – SE
Enoc Vieira.....	PFL – MA
Francisco Pinto.....	PMDB – BA
Joaquim Haickel.....	PMDB – MA
Genebaldo Corrêa.....	PMDB – BA
José Moura.....	PFL – PE
João Alves.....	PFL – BA
Joaquim Francisco.....	PFL – PE
João Agripino.....	PMDB – PB
Haroldo Lima.....	PC do B – BA
Gidel Dantas.....	PMDB – CE
José Tinoco.....	PFL – PE
Jairo Azi.....	PFL – BA
Luiz Freire.....	PMDB – PE
Joacil Góes.....	PMDB – BA
Luiz Marques.....	PFL – CE
José Costa.....	PMDB – AL
H e n r i q u e E d u a r d o	
Alves.....	PMDB – RN
Jonival Lucas.....	PFL – BA
José Lins.....	PFL – CE
Jorge Hage.....	PMDB – BA
José Thomaz Nonô.....	PFL – AL
Bosco França.....	PMDB – SE
Francisco Coelho.....	PFL – MA
Aluizio Campos.....	PMDB – PB
Maurílio Ferreira Lima.....	PMDB – PE
José Lourenço.....	PFL – BA
Osmundo Rebouças.....	PMDB – CE
Jutahy Júnior.....	PMDB – BA
José Carlos Sabóia.....	PMDB – MA
Jesus Tajra.....	PFL – PI
Leur Lomanto.....	PFL – BA
Manuel Viana.....	PMDB – CE
Lídice da Mata.....	PC do B – BA
Nilson Gibson.....	PMDB – PE
Iberê Ferreira.....	PFL – RN
Onofre Corrêa.....	PMDB – MA
Luiz Eduardo.....	PFL – BA
José Queiroz.....	PFL – SE
Renan Calheiros.....	PMDB – AL
Vinícius Cansanção.....	PFL – AL
Messias Góis.....	PFL – SE
Luiz Viana Neto.....	PMDB – BA
Manoel Castro.....	PFL – BA
Marcelo Cordeiro.....	PMDB – BA
Mário Lima.....	PMDB – BA
Milton Barbosa.....	PMDB – BA
Nestor Duarte.....	PMDB – BA
Prisco Viana.....	PMDB – BA
Raul Ferraz.....	PMDB – BA
Uldurico Pinto.....	PMDB – BA
Virgildásio de Senna.....	PMDB – BA
Waldec Ornélas.....	PFL – BA
Vieira da Silva.....	PDS – MA
Heráclito Fortes.....	PMDB – PI
Mussa Demes.....	PFL – PI
Paes Landim.....	PFL – PI
Paulo Silva.....	PMDB – PI
Mauro Sampaio.....	PMDB – CE
Orlando Bezerra.....	PFL – CE
Paes de Andrade.....	PMDB – CE
Raimundo Bezerra.....	PMDB – CE
Ubiratan Aguiar.....	PMDB – CE
Ismael Wanderley.....	PMDB – RN
Jessé Freire.....	PFL – RN
Wilma Maia.....	PDS – RN
Antonio Mariz.....	PMDB – PB
João da Mata.....	PFL – PB
Oswaldo Coelho.....	PFL – PE
Paulo Marques.....	PFL – PE
Ricardo Fiuza.....	PFL – PE
Roberto Freire.....	PCB – PE
S e n a d o r e s	
Albano Franco.....	PMDB – SE
Edson Lobão.....	PFL – MA
Guilherme Palmeira.....	PFL – AL
Nivaldo Machado.....	PFL – PE
José Agripino.....	PFL – RN
Humberto Lucena.....	PMDB – PB
Antonio Farias.....	PMB – PE
Virgílio Távora.....	PDS – CE
Ruy Bacelar.....	PMDB – BA
Mauro Benevides.....	PMDB – CE
Luiz Viana.....	PMDB – BA
João Lobo.....	PFL – PI
Francisco Rollemberg.....	PMDB – SE
Teotônio Viela Filho.....	PMDB – AL
Carlos Alberto.....	PTB – RN
Alexandre Costa.....	PFL – MA
Jutahy Magalhães.....	PMDB – BA
Hugo Napoleão.....	PFL – PI
Cid Carvalho.....	PMDB – CE
Marcondes Gadelha.....	PFL – PB
Lavoisier Maia.....	PDS – RN
Raimundo Lira.....	PMDB – PB
Chagas Rodrigues.....	PMDB – PI
Lourival Baptista.....	PFL – SE
Mansueto de Lavor.....	PMDB – PE
Divaldo Suruagy.....	PFL – AL
João Castelo.....	PDS – MA

O SR. FERNANDO LYRA (PMDB –

PE. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como se não bastassem as mazelas que há décadas atingem o povo nordestino, os pequenos e médios empresários da região enfrentam agora uma crise tão avassaladora que seus efeitos assumem contornos de peste bíblica, tal a destruição produzida.

Acabo de retornar de Pernambuco, depois de uma visita aos Municípios da região do Agreste, e não tenho dúvidas de que, em 25 anos de vida

pública, jamais o empresariado do meu Estado enfrentou uma crise econômica com essas dimensões.

Em Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, pólos econômicos do Agreste, há um verdadeiro caos. A estrutura econômica da região, sustentada na indústria de confecção, na microempresa e na empresa familiar, foi literalmente destruída. No mínimo 70% desses pequenos empresários estão insolventes, com títulos protestados e tolhidos na perspectiva de qualquer socorro oficial para sua situação.

Sei que esse quadro desesperador não é exclusivo do Agreste ou mesmo de Pernambuco. De norte a sul, milhares de pequenos empresários padecem do mesmo problema, e a generalização da crise evidencia a necessidade de medidas urgentes por parte do Governo que revigorem a produção nacional e, ao mesmo tempo, recomponham a credibilidade de nossas autoridades.

Mais uma vez volto a dizer que a redução dos juros bancários, associada a uma operação de socorro às micro e médias empresas, é a única medida capaz de salvar o País do caos. Não se trata de paternalismo; trata-se, isto sim, de pôr em prática a promessa que nos serviu de bandeira de campanha: em todos os palanques, a redistribuição da renda nacional, com o fim dos privilégios ao capital financeiro, foi uma promessa de candidatos e de Governo.

Agora, quando a situação toma rumos que trazem mais sacrifícios ao povo, não há como o Governo fugir à promessa dos palanques. A política econômica precisa identificar-se com o programa do partido que dá sustentação ao Governo. O capital financeiro precisa dar sua quota de sacrifício, sempre adiada. Doa em quem doer, as instituições financeiras terão agora de abrir linhas de crédito especiais, a juros baixos e com carência razoável, para permitir aos milhares de pequenos empresários nacionais, responsáveis pela maior parte da mão-de-obra empregada, a formação de capital de giro e de estoques de produção. Esta é a única saída; fora dela, só o caos.

O SR. FÉRES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é do conhecimento pleno de todos os ilustres membros desta Casa que a Companhia Siderúrgica Nacional, com sua usina instalada no Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, representa uma das peças importantíssimas da economia nacional. Sua linha de produção, além de abastecer o mercado interno, já conquistou preciosos espaços no mercado internacional, fato que a coloca na posição de uma das vanguardas do grupo exportador brasileiro. Por isso, todas as medidas que, visem a facilitar o escoamento da estatal devem merecer de todos nós, que temos a honra de pertencer a esta Casa Legislativa, absoluto apoio e total atenção.

Podemos citar, à guisa de exemplo, a necessidade imediata de ser construída uma estrada ligando o viaduto Castelo Branco, em cujas imediações está instalado o departamento de expedição dos produtos da CSN, à rodovia Presidente Dutra, numa extensão de 8 quilômetros. Esta estrada, além de facilitar o escoamento da produção da Usina Presidente Vargas, beneficiaria significativamente à população da Cidade do Aço, já que evitaria o tráfego de carretas e caminhões pelas

ruas da cidade e do vizinho Município de Barra Mansa, que sofre, como Volta Redonda, os reflexos danosos do problema.

Outra obra da maior importância é, sem sombra de dúvida, a duplicação da rua 207, que liga Volta Redonda à rodovia Presidente Dutra, cuja largura assaz reduzida provoca supercongestionamentos de veículos, criando, concomitantemente, problemas para os volta-redondenses.

Levando-se em conta a importância das referidas obras, que, inclusive, recentemente foram destacadas pelo Deputado Federal José Nader, convocamos os ilustres colegas da bancada fluminense para que, juntos, sensibilizemos as autoridades competentes no sentido de que as mesmas se constituam em assunto prioritário de suas mais imediatas realizações.

Obrigado.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho recebido de inúmeras pessoas, de várias camadas sociais, manifestações contrárias à legalização do abono. O assunto é atual, e a sociedade como um todo divide-se nesta complexa questão que envolve conotações sociais, culturais e, principalmente, cristãs.

Sabemos que o aborto provocado, por sua freqüência e por suas conseqüências, representa verdadeiro flagelo. Constitui delito e é punido pelo Código Penal. Reportando-se à História, o aborto, porém, nem sempre foi objeto de incriminação. Ficava, na antigüidade, impune, quando não acarretasse dano à saúde ou a morte da gestante. Entre os hebreus, só muito depois se considerou ilícita a interrupção da gravidez. Na Grécia era corrente a provocação do aborto, embora proibida por reis e políticos, mas admitida por filósofos como Aristóteles e Platão, sob a argumentação de que seria válido desde que o feto não tivesse "adquirido alma". Em Roma as leis da República não se preocuparam com isso. O feto era parte do corpo da gestante, e não um ser autônomo.

O advento do cristianismo veio consolidar a reprovação social do abono. O aborto criminoso foi assimilado ao homicídio. Na Idade Média, os teólogos disputaram em torno da incriminação do aborto, e os juristas práticos repetiam os ensinamentos da Igreja. Na época atual, no mundo contemporâneo, generalizou-se entre todos os povos civilizados a incriminação do aborto provocado seja qual for a fase da gestação. E o nosso Código Penal Brasileiro classifica o aborto entre os crimes contra a vida. O Código Civil Brasileiro, não obstante declarar que a personalidade civil do homem começa do nascimento com vida, põe a salvo os direitos do nascituro e destaca situações em que o feto se apresenta como pessoa.

Esta rápida exposição histórica sobre o aborto nos demonstra o quanto é delicada a questão, o quanto ainda não estamos conscientes da gravidade do problema, a ponto de alguns segmentos da sociedade julgarem necessária a hipótese da definitiva legalização.

Sr. Presidente, Sr. Constituintes, aos meus olhos, o aborticídio é inadmissível. A argumentação dos antigos gregos de que a expulsão do feto é válida quando este ainda não tiver "adquirido alma" é, sem dúvida, absurda, e carece de fundamento humano. E o mais lamentável é que tal argumento norteia enormemente o atual chamado mundo civilizado.

Não, Sr. Presidente, a legalização do aborto não será uma atitude que mereça o aplauso daqueles que têm o espírito nutrido pelos princípios cristãos. E não será uma atitude que dignifique a legislação do nosso país. E que, como cristão e cidadão brasileiro, coloco-me contrário ao consentimento legal do aborto.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dia 3 do corrente o s b a n c á r i o s de Jaú, no Estado de São Paulo, enviaram um telex ao Sr. Camilo Calazans, Presidente do Banco do Brasil, reivindicando melhoria salarial e melhores condições de trabalho, salientando que não basta o lançamento de uma assinatura num pedaço de papel para significar que determinado salário é justo, mas é necessário ter em mente a condição do homem como produto social, a ser tratado diferentemente de uma máquina, pois investido de responsabilidades inarredáveis na comunidade, principalmente quando se trata de pai ou mãe de família.

Conseqüentemente, o justo salário independe de índices ou números estatísticos, levando em conta as necessidades vitais dos trabalhadores e seus dependentes.

O documento cita, a propósito, o Papa João XXIII, na sua encíclica **Mater et Magistra**, ao assinalar.

Sentimo-nos tomados de profunda tristeza quando se nos apresentam diante dos olhos – tristíssimo espetáculo – enormes multidões de trabalhadores que, em muitos países e continentes recebem salários tão pequenos que ficam reduzidos, com suas famílias, a condições de vida infra-humanas, não devendo ser tal paga fixada pelo arbítrio dos poderosos".

Tal a situação de muitos bancários no País, tanto que o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Marcelo Pimentel, disse, recentemente, que "bancário não recebe salário, recebe mesada."

A classe, pelos seus representantes de Jaú, reclama que, quando buscam uma solução legal para seu problema, os bancários são atacados pela polícia de choque, punidos apenas porque lutam por salários dignos, quando os governantes parecem pensar mais na ordem do que na Justiça, protegendo os grandes proprietários, principalmente os banqueiros, livres para cobrar o juro que queiram, em detrimento do bem do Estado e da Justiça distributiva.

Ao reiterar os argumentos expendidos pela SEEB de Jaú, depois da última greve frustrada pela força, queremos manifestar nossa irrestrita solidariedade aos bancários, que tanto esforço dedicam à tarefa do desenvolvimento nacional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há precisamente doze meses, na data de hoje, o Pará sofria um rude momento de tristeza e desolação com a morte prematura de um dos seus mais ilustres filhos por adoção: Rômulo Maiorana.

Não há o propósito de analisar a personalidade do empresário e jornalista Rômulo Maiorana no

pronunciamento que faço no Pequeno Expediente da Assembléia Nacional Constituinte. Esta é uma tarefa para ser cumprida em oportuna sessão da Câmara dos Deputados, quando então homenagearemos a sua memória, em seqüência de solidariedade à homenagem que hoje lhe presta o povo do Pará pelo transcurso do primeiro aniversário de sua morte.

Desejamos apenas registrar o evento, lembrando o que foi o trabalho e o sacrifício de um homem reconhecido por todos como idealista, de persistência inigualável na busca dos objetivos que preconiza e, acima de tudo, rico de bondade e amor no coração.

Sobre Rômulo muito teremos a dizer. Preferimos fazê-lo oportunamente, com o preito de merecida justiça à sua inesquecível memória.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, atendendo a solicitação de expressivas lideranças do Estado de Goiás e, em particular, do Município de Araguaína e localidades vizinhas, trago ao conhecimento desta Assembléia a existência de um movimento organizado e de grande envergadura para a invasão de propriedades rurais nas referidas áreas, gerando um clima de intranqüilidade e de grande tensão social, com conseqüências imprevisíveis para a ordem e economia da região.

As atividades agropecuárias estão sendo interrompidas gradativamente e em ritmo crescente por falta de garantias mínimas para os agricultores, que, na atualidade, arcam com pesados encargos financeiros decorrentes em grande parte das elevadas taxas de juros, bem como dos custos fixos inerentes à manutenção de seus empreendimentos.

O recurso aos instrumentos previstos na legislação para cobrir as invasões de propriedades privadas foi tentado por aqueles que tiveram seus direitos atingidos, mas a demora, o desinteresse e o evidente despreparo do Estado para dirimir conflitos dessa natureza vão compelir as vítimas, em que pese a seu caráter pacífico e ordeiro, ao uso da força para sustar o processo de esbulho a que estão submetidas.

Urge, portanto, a adoção de medidas eficazes que restaurem o primado da justiça e devolvam aos que se dedicam ao exaustivo trabalho do campo a tranqüilidade e a segurança indispensáveis às atividades que desenvolvem e que tanto contribuem para o bem-estar da população brasileira.

Por oportuno, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, proponho a formação de uma Comissão Parlamentar para percorrer os inúmeros locais onde os conflitos se instalaram e apresentar alternativas adequadas e definitivas que minimizem o grave problema que ameaça tinger de sangue os campos de nosso País.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Casa tem trabalhado muito mais intensamente do que se noticia. A atividade de plenário não vem sendo, naturalmente, a mais importante. O trabalho principal, de manhã à noite, está sendo realizado pelas 24 subcomissões especializadas, onde a realidade jurídica, política, econômica e social do País é examinada em extensão e profundidade. Essas 24

subcomissões envolvem a atração de mais de 500 parlamentares e dos seus trabalhos está participando densamente a sociedade brasileira, através do depoimento oral das entidades representativas da comunidade nacional.

A Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, de que faço parte, está trabalhando com intensidade em reuniões que chegam a durar, como a desta manhã, seis horas sem interrupção. Participaram da reunião desta manhã, deixando o elenco de suas sugestões, que passo a ler para que constem dos nossos Anais e também sejam mais divulgadas, as seguintes entidades com atuação na área de responsabilidade da nossa subcomissão: 1 – ANDE – Associação Nacional de Educação; 2 – ANDES – Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior; 3 – BAPEF – Federação Brasileira das Associações de Professores de Educação Física; 4 – ANPAE – Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação; 5 – SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

"1 – A educação escolar é um direito de todos os brasileiros e será gratuita e laica nos estabelecimentos públicos, em todos os níveis de ensino.

2 – Todos os brasileiros têm direito à educação pública básica comum, gratuita e de igual qualidade, independentemente de sexo, cor, idade, confissão religiosa e filiação política, assim como da classe social ou da riqueza regional, estadual ou local.

3 – O ensino fundamental com 8 anos de duração é obrigatório para todos os brasileiros, sendo permitida a matrícula a partir dos 6 anos de idade.

4 – O Estado deverá prover os recursos necessários para assegurar as condições objetivas ao cumprimento dessa obrigatoriedade, a ser efetivada com um mínimo de 4 horas por dia, em 5 dias da semana.

5 – É obrigação do Estado oferecer vagas em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 6 anos e 11 meses de idade, com prioritariamente pedagógico.

6 – São assegurados aos deficientes físicos, mentais e sensoriais serviços de atendimento pelo Estado, a partir de 0 (zero) anos de idade, em todos os níveis de ensino.

7 – É dever do Estado prover o ensino fundamental, público e gratuito, de igual qualidade, para todos os jovens e adultos que foram excluídos da escola ou a ela não tiveram acesso na idade própria, provendo os recursos necessários ao cumprimento desse dever.

8 – O Estado deverá viabilizar soluções que compatibilizem escolarização obrigatória e necessidade de trabalho do menor até 14 anos de idade e, simultaneamente, captar e concentrar recursos para a criação de um Fundo de Bolsas de Estudos a ser destinado às crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, matriculados na escola pública.

9 – O Ensino de 2º grau, com 3 anos de duração, constitui a segunda etapa do ensino básico e é direito de todos.

10 – O ensino, em qualquer nível, será obrigatoriamente ministrado em Língua Por-

tuguesa, sendo assegurado aos indígenas o direito à alfabetização nas línguas materna e portuguesa.

11 – Será definida uma carreira nacional do Magistério, abrangendo todos os níveis e que inclua o acesso com o provimento de cargos por concurso, salário digno e condições satisfatórias de trabalho, aposentadoria com proventos integrais aos 25 anos de serviço no magistério e direito à sindicalização.

12 – As Universidades e demais instituições de ensino superior terão funcionamento autônomo e democrático.

13 – As Universidades públicas devem ser parte integrante do processo de elaboração da política de cultura, ciência e tecnologia do País, e agentes primordiais na execução dessa política que será decidida, por sua vez, no âmbito do Poder Legislativo.

14 – A lei regulamentará a responsabilidade dos Estados e Municípios na administração de seus sistemas de ensino e a participação da união para assegurar um padrão básico comum de qualidade dos estabelecimentos educacionais.

15 – Os recursos públicos destinados à Educação serão aplicados exclusivamente nos sistemas de ensino criados e mantidos pela União, Estados e Municípios.

16 – Será de responsabilidade exclusiva dos setores da Saúde Pública a atenção à saúde, da criança em idade escolar.

17 – A Merenda Escolar e qualquer outro programa assistencial a ser desenvolvida nas escolas devem contar com verbas próprias, desvinculadas dos recursos orçamentários para a Educação **stricto sensu**, porém gerenciadas por órgãos da área educacional.

18 – É permitida a existência de estabelecimentos de ensino privado, desde que atendam às exigências legais e não necessitem recursos públicos para sua manutenção.

19 – O Estado deverá garantir à sociedade civil o controle da execução da política educacional em todos os níveis (federal, estadual e municipal), através de organismos colegiados, democraticamente constituídos.

20 – O Estado assegurará formas democráticas de participação e mecanismos que garantam e cumprimento e o controle social efetivo das suas obrigações referentes à educação pública gratuita e de boa qualidade em todos os níveis de ensino.

21 – Fica mantido o disposto pela Emenda Calmon (EC 24, § 4º do art. 176 da atual Constituição), assim como pelas Emendas Passos Porto (EC 23) e Irajá Rodrigues (EC 27) e a lei estabelecerá sanções jurídicas e administrativas no caso do não cumprimento destes dispositivos.

Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior.

1.2.1 – A Educação é um dos agentes promotores da capacitação ao trabalho, à sustentação da vida e dos meios de elaboração e reflexão crítica da realidade social em que vivemos, sendo dever do Estado pro-

ver ensino público, gratuito e laico para todos, em todos os níveis, inclusive o pré-escolar.

Parágrafo único. A educação do 1º grau será obrigatória em todo o território nacional.

1.2.2 – Compete à União elaborar o Plano Nacional de Educação, prevendo a participação harmônica dos Estados, Municípios e Distrito Federal. Neste Plano cabe ao Estado garantir na escola pública um número de vagas suficientes para atender a demanda da população escolar potencial. O Estado garantirá a todos a realização desse direito através de outros programas sociais devidamente orçamentados no seu setor específico, tais como transporte alimentação, material escolar e assistência à saúde.

1.2.3. – É livre a manifestação pública de pensamento e de informação, proibida toda e qualquer forma de censura. O ensino, a pesquisa e a extensão serão organizados e exercidos em todo o território nacional de forma a garantir, plenamente, a sua autonomia, sem quaisquer imposições ou restrições de natureza filosófica, ideológica, religiosa ou política.

1.2.4 – É permitida a existência de escolas particulares desde que não recebam verbas públicas, estejam organizadas segundo os padrões unitários de qualidade e não tenham fins lucrativos e sejam subordinadas às normas mínimas ordenadoras da estrutura educacional nacional.

§ 1º – A existência da escola privada estará condicionada à observância das normas previstas no caput deste artigo, à garantia da participação dos professores e funcionários nos órgãos deliberativos da instituição, bem como à garantia de que a entidade mantenedora sustentará de forma integral, economia e financeiramente, o funcionamento da instituição.

§ 2º Cabe ao Estado garantir, através da fiscalização, a observância permanente dessas normas e condições, sob pena de cassação da permissão de funcionamento e intervenção administrativa na instituição.

§ 3º – Ficam proibidas isenções tributárias às mantenedoras e aos proprietários de empresas particulares de ensino.

1.2.5 – Ficam o Estado obrigado a alocar ao ensino público e gratuito uma parcela fixa da receita tributária, cabendo à União aplicar nunca menos de 13%, e aos Estados e Municípios nunca menos de 25%, de modo a atender às necessidades públicas do setor, garantindo o desenvolvimento e a independência do ensino público e gratuito. A Lei estabelecerá as sanções pelo não cumprimento desses dispositivos.

1.2.6 – As verbas públicas destinam-se exclusivamente às escolas públicas criadas e mantidas pela União, Estados e Municípios.

1.2.7 – A União se responsabilizará pela criação de mecanismos de controle e fiscalização da arrecadação e aplicação das verbas destinadas à Educação, com ampla participação da comunidade escolar, acadêmica, científica e das entidades da classe trabalhadora.

1.2.8 – As instituições de ensino e pesquisa brasileiras devem ter garantido um pa-

drão unitário comum de qualidade, indispensável para que sejam capazes de cumprir seu papel de agente da soberania cultural, científica, artística e tecnológica do país, contribuindo para a melhoria das condições de vida, trabalho e participação política da população brasileira.

1.2.9 – A gestão acadêmica, científica, administrativa e financeira de todas as instituições de ensino e pesquisa e de todos os organismos públicos de financiamento de atividades de pesquisa, extensão, aperfeiçoamento de pessoal docente e desenvolvimento científico e tecnológico deverá ser democrática, conforme critérios públicos e transparentes.

1.2.10 – Nas instituições de ensino e pesquisa, as funções diretivas serão preenchidas através de eleições, pela comunidade da instituição respectiva, sendo garantida a participação de todos os segmentos dessa comunidade.

Parágrafo único. As funções de diretor e supervisor deixarão de ser cargos públicos providos por concurso, passando a funções efetivas, garantidos os direitos dos efetivos e de escolha dos já concursados, respeitados os prazos legais.

1.2.11 – As Instituições de Ensino Superior terão plenamente garantida a sua autonomia pedagógica, científica e administrativa em relação ao Estado ou entidades mantenedoras que garantirão os recursos financeiros a seu pleno funcionamento, respeitadas as condições dos artigos anteriores.

1.2.12 – As Instituições de Ensino Superior brasileiras serão necessariamente orientadas pelo princípio da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão.

1.2.13 – O magistério público dos diversos níveis deve estar organizado sob as carreiras unificadas, garantindo-se a isonomia salarial, o provimento de cargos e funções por concurso público de títulos e provas, salário e condições dignas de trabalho, aposentadoria com proventos integrais e direito à sindicalização.

§ 1º – Fica assegurado o direito dos professores de requerer aposentadoria integral aos 25 anos ou da aposentadoria proporcional aos 20 anos de efetivo exercício do magistério.

§ 2º – Todos os profissionais terão garantido o 13º salário e férias anuais de 45 dias.

§ 3º O salário dos aposentados corresponderá, a todo momento, àquele dos ativos no mesmo nível, em cada categoria.

Disposição transitória: A incorporação da jornada de trabalho, para efeito de aposentadoria, ocorrerá considerando os últimos 3 anos, cinco anos quaisquer consecutivos, ou sete anos quaisquer intercalados, sendo adotada a mais vantajosa para o beneficiário.

1.2.14 – O ensino em qualquer nível será obrigatoriamente em língua nacional, sendo garantido aos indígenas o direito à alfabetização em língua materna e portuguesa.

1.2.15 – A edição de material didático pelo poder público deve ser submetida ao controle social e democrático da comunidade,

garantindo-se a representatividade dos diferentes pontos de vista e respeitadas as especificidades regionais e culturais.

1.2.16 – As normas mínimas ordenadoras da estrutura nacional de ensino serão definidas por um organismo colegiado superior de educação, que deverá ter caráter público, total autonomia do Estado e constituição democrática.

§ 1º – Ao colegiado do caput estará ligado um organismo colegiado específico denominado Conselho Interuniversitário, que deve ter caráter público e permanente, completa autonomia do Estado, tendo, entre suas atribuições, a definição e normas mínimas ordenadoras da estrutura nacional de ensino superior.

§ 2º O Conselho Interuniversitário do § 1º será constituído de representantes democraticamente eleitos em cada Instituição de Ensino Superior do país."

Federação Brasileira de Associações de Professores de Educação Física:

1 – A educação escolar é um direito de todos os brasileiros e será gratuita e laica nos estabelecimentos públicos, em todos os níveis de ensino.

2 – A educação física, de matrícula obrigatória, constitui disciplina nos horários normais em estabelecimentos de ensino de 1º, 2º e 3º graus.

3 – Todo brasileiro tem direito à educação básica, ao desporto e ao lazer, independentemente de sexo, de cor, de idade, de confissão religiosa e classe social.

4 – Compete ao Estado com participação dos diversos segmentos da sociedade, a estruturação da política nacional de educação física, desportos e lazer, que objetive reconhecer e atender o direito e as necessidades do povo brasileiro e todos os profissionais que com ele trabalhe nas áreas citadas."

Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação:

"1. Todos os brasileiros têm direito à educação gratuita, pública e laica em todos os níveis e modalidades de ensino.

2. É dever do Estado prover ensino gratuito a todos os brasileiros, oferecendo as condições necessárias para o cumprimento deste preceito.

3. O direito à educação implica o dever do Estado em garantir o acesso, permanência e contínua melhoria da qualidade do ensino.

4. O direito à educação é assegurado, também, pela obrigação das empresas vinculadas à Previdência Social, de proporcionar ensino de 1º grau gratuito e completo aos seus trabalhadores e aos filhos destes.

5. O ensino de 1º grau deverá ser obrigatório e completo para todos os brasileiros, independente da faixa de idade, sendo permitida a matrícula a partir dos 6 anos.

6. O ensino de 1º grau funcionará com um mínimo correspondente a 4 horas de aulas diárias, em 180 dias letivos.

7. É obrigação do Estado estender a oferta de educação pré-escolar pública a todas as crianças de 4 a 6 anos.

8. O Estado deve garantir a oferta do ensino de 2º grau de qualidade, compatível com a demanda efetiva.

9. É ainda dever do Estado prover os meios necessários ao atendimento da educação especial.

10. O ensino, em qualquer nível, será obrigatoriamente ministrado em língua portuguesa, sendo assegurados aos indígenas o direito à alfabetização nas línguas materna e portuguesa.

11. O Estado proverá a integração dos diversos orçamentos, conferindo-lhes transparência, desagregando-os adequadamente e criando condições para sua divulgação, de modo a permitir, por parte das entidades representativas do magistério e da sociedade, o rigoroso controle dos recursos aplicados no setor da Educação.

12. O cumprimento do direito à Educação, por parte do Poder Público, será assegurado pelo dispêndio mínimo de 13% dos recursos orçamentários da União e 25% dos Estados e Municípios, incidentes na receita de impostos, incluindo os provenientes de transferências, e aplicados exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino nos estabelecimentos oficiais dos sistemas educacionais.

13. Os recursos orçamentários serão aplicados prioritariamente no ensino público de 1º grau.

14. A contribuição do salário-educação, na forma a ser estabelecido por lei, terá por base a alíquota incidente sobre o lucro líquido das empresas, e sua arrecadação deverá ser distribuída igualmente entre as três esferas administrativas do Poder Público, sendo a parcela dos Municípios redistribuída de acordo com critérios baseados na relação demanda e renda per capita.

15. A existência de estabelecimentos de ensino provido estará condicionada às exigências legais, não sendo permitido o provimento de recursos públicos para sua criação, manutenção e desenvolvimento.

16. O Estado garantirá às universidades públicas o provimento de recursos que assegurem sua autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira.

17. O Estado deverá partilhar com a sociedade brasileira o controle da execução da política educacional em todos os níveis (federal, estadual e municipal) por intermédio de organismos colegiados democraticamente constituídos.

18. O Poder Público deverá assegurar as condições para a gestão democrática dos estabelecimentos de ensino, em especial das instituições de ensino superior, com a participação dos diversos segmentos da comunidade universitária.

19. A comunidade científica, especialmente a das universidades, deve ser parte integrante no processo de elaboração da política de ciência e tecnologia do País.

20. A escola pública de 1º e 2º graus será gerida de forma democrática, de modo a ga-

rantir a participação efetiva de pais, alunos, funcionários e educadores nas decisões relativas a seus propósitos e funcionamento.

21. O Estado assegurará condições de participação dos pais na gestão das escolas, através de dispositivos legais que os dispensem do trabalho nas horas necessárias à sua presença e reuniões e eventos escolares.

22. Será definida uma carreira nacional do magistério, abrangendo todos os níveis, e que inclua o ingresso por concurso público para o provimento de cargos, pisos salariais e condições satisfatórias de trabalho, aposentadoria com proventos integrais e direitos à sindicalização.

23. Aos educadores será garantida a liberdade no exercício de sua prática educativa, sem quaisquer restrições de caráter político-ideológico, econômico, religioso e racial."

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência:

"Art. 1º A educação escolar é um direito de todos os brasileiros e será gratuita e laica nos estabelecimentos públicos, em todos os níveis de ensino.

Art. 2º Todos os brasileiros têm direito à educação pública básica comum, gratuita e de igual qualidade, independentemente de sexo, cor, idade, confissão religiosa e filiação política, assim como da classe social ou da riqueza regional, estadual ou local.

Art. 3º O ensino fundamental com 8 anos de duração é obrigatório para todos os brasileiros, sendo permitida a matrícula a partir dos 6 anos de idade.

Parágrafo único. O Estado deverá prover os recursos necessários para assegurar as condições objetivas ao cumprimento dessa obrigatoriedade, a ser efetivada com um mínimo de 4 horas por dia, em 5 dias da semana.

Art. 4º É obrigação do Estado oferecer vagas em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 6 anos e 11 meses de idade, com caráter prioritariamente pedagógico.

Art. 5º São assegurados aos deficientes físicos, mentais e sensoriais serviços de atendimento pelo Estado, a partir de zero anos de idade, em todos os níveis de ensino.

Art. 6º É dever do Estado prover o ensino fundamental, público e gratuito, de igual qualidade, para todos os jovens e adultos que forem excluídos da escola ou a ela não tiverem acesso na idade própria, destinando os recursos necessários ao cumprimento desse dever.

Art. 7º O Estado deverá viabilizar soluções que compatibilizem escolarização obrigatória e necessidade de trabalho do menor até 14 anos de idade.

Parágrafo único. Serão captados e concentrados recursos orçamentários pelo Estado para a criação de um Fundo de Bolsas de Estudos a ser destinado às crianças e aos adolescentes de famílias de baixa renda, matriculados na escola pública.

Art. 8º O ensino de 2º grau, com 3 anos de duração, constitui a segunda etapa do ensino básico e é direito de todos.

Art. 9º O ensino, em qualquer nível, será obrigatoriamente ministrado em língua Portuguesa, sendo assegurado aos indígenas o direito à alfabetização nas línguas materna e portuguesa.

Art. 10. Será definida uma carreira nacional do magistério, abrangendo todos os níveis e incluindo o acesso como provimento de cargos por concurso, salário digno e condições satisfatórias de trabalho, aposentadoria com proventos integrais aos 25 anos de serviço no magistério e direito à sindicalização.

Art. 11. A Universidade se caracteriza pela atividade de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade, e será gerenciada segundo um regime jurídico próprio, garantida a plena autonomia da instituição.

Parágrafo único. As universidades públicas devem ser parte integrante do processo de elaboração da política de cultura, ciência e tecnologia do país.

Art. 12. A lei regulamentará a responsabilidade dos Estados e Municípios na administração de seus sistemas de ensino e a participação da União para assegurar um padrão básico comum de qualidade dos estabelecimentos educacionais.

Parágrafo único. Os recursos públicos destinados à educação serão aplicados exclusivamente nos sistemas de ensino criados e mantidos pela União, Estados e Municípios.

Art. 13. Será de responsabilidade dos setores da saúde pública a atenção à saúde da criança em idade escolar.

Art. 14. A merenda escolar e qualquer outro programa assistencial a ser desenvolvido nas escolas devem contar com verbas próprias, desvinculadas dos recursos orçamentários para a educação **stricto sensu**, porém gerenciada por órgãos da área educacional.

Art. 15. É permitida a existência de estabelecimentos de ensino privado, desde que atendam às exigências legais e não necessitem de recursos públicos para sua manutenção.

Art. 16. O Estado deverá garantir à sociedade civil o controle da execução da política educacional em todas as esferas (federal, estadual e municipal), através de organismos colegiados, democraticamente constituídos.

Art. 17. O Estado assegurará normas democráticas de participação e mecanismos que garantam o cumprimento e controle social efetivo das suas obrigações referentes à educação pública, gratuita e de boa qualidade, em todos os níveis de ensino.

Art. 18. Fica mantido o disposto pela Emenda Calmon (Emenda Constitucional nº 24, § 4 do Art 176 da atual Constituição), assim como pelas Emendas Passos Pôrto (Emenda Constitucional nº 23) e Irajá Rodrigues (Emenda Constitucional nº 27).

Parágrafo único. A lei estabelecerá sanções jurídicas e administrativas no caso do não cumprimento destes dispositivos."

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL - RJ. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos presenciado, nos

últimos tempos, uma campanha desmoralizadora das Forças Armadas, desdizendo os militares contra o povo. Trata-se de uma orquestração solerte desagregadora, que não tem outro propósito se não o de desfuzar a verdadeira imagem dos militares no Brasil.

Não seria demais, num momento como este fazermos um esforço para lembrar os fatos da nossa História, pontilhados de ações de grandeza e episódios heróicos protagonizados pelos homens fardados. Caxias, o Patrono do Exército, e Tamandaré, o Patrono da Marinha, foram homens que lutaram no **front** externo, tanto quanto no **front** interno e por isso ligados à consolidação do País como Estado soberano e como Pátria de todos aqueles que vivem nestes oito milhões de quilômetros quadrados.

Eduardo Gomes, o maior nome da Força Aérea Brasileira, é uma personalidade recente. Muitos dos nossos Pares, nesta Assembléia Nacional Constituinte, conheceram pessoalmente o Brigadeiro que, por duas vezes, foi candidato à Presidência da República, depois de toda uma vida dedicada ao Brasil e à democracia. Ainda muito moço, iniciando a sua carreira militar, Eduardo lutou contra as oligarquias, e passou à História como único sobrevivente dos Dezoito do Forte de Copacabana. Seu legado constitui patrimônio cívico de inestimável valor.

Seriam muitos os nomes, das Três Armas, que poderíamos citar como exemplo de valor e de brasilidade, para situarmos os nossos militares no seu merecido lugar, e fazê-los credores da nossa admiração e reconhecimento. Cabe acrescentar que são homens que vieram do povo, das camadas da classe média, sendo raros os que têm origem nos estratos sociais superiores da elite brasileira. São homens que têm amor à democracia, qualidade que exercem até com certo desaparego pelas coisas materiais, como cidadãos assalariados que vivem do soldo que lhes é pago pelo Governo.

Se alguns desacertos existem no papel desempenhado pelos nossos militares, são casos excepcionais como acontece em qualquer setor da atividade humana. Como ocorre em qualquer área de trabalho, a vida castrense pode também ser vítima de uma administração infeliz e, neste caso, não podemos culpar os maiores, capitães, tenentes e sargentos pela degradação eventualmente causada pelos maus generais.

Mas, Sr. Presidente, para fazer justiça à classe militar como um todo, temos de reconhecer a importância social das Forças Armadas, e lutarmos pela integração dos militares à sociedade. Só assim, unidos, e sem distinção de classe ou de trabalho é que poderemos construir a Nação sonhada por todos aqueles que amam o Brasil.

Temos ainda uma grande parte de nosso Território para ser conquistada e incorporada produtivamente ao resto do País. Precisamos ocupar a Amazônia e o Centro-Oeste, antes que os aventureiros internacionais tomem conta dessas regiões, comprometendo a segurança nacional. Estamos em marcha, exatamente com esse objetivo.

A descoberta recente de petróleo na Amazônia é o melhor indício da presença e do trabalho brasileiro na região. O Projeto Calha Norte é outra iniciativa que visa à ocupação ordeira dos espaços vazios nas regiões de fronteira. A presença militar na área tem o significado do pioneirismo, que

é próprio dos nossos homens fardados, desde que Rondon percorria os confins deste País, domesticando índios e instalando linhas telegráficas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com toda a responsabilidade que nos foi delegada pelos nossos eleitores, vamos nos entender para que a nova Constituição brasileira assegure a continuidade desses princípios das Forças Armadas. E que possamos contar sempre com os nossos soldados para promover o desenvolvimento econômico-social, num clima de democracia e liberdade conforme a vocação do povo brasileiro.

O SR. FRANCISCO SALES (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as micro e pequenas empresas vivem um momento de crise, e esta crise se agrava a cada dia, levando inexoravelmente ao estado de insolvência a grande maioria deste importante segmento do mercado produtivo brasileiro.

A causa é sobejamente conhecida: a conjuntura econômica brasileira e a microempresa, dadas as suas características, não consegue atravessar a fragilidade da atual situação político-econômica do País.

O alto grau de endividamento que tiveram de assumir com a mudança da política econômica é um dos principais problemas que aflige o microempresário brasileiro, que, em sua esmagadora maioria, partiu para a implantação de sua unidade, aliando à sua própria vontade, sua vocação, um mercado favorável e o dinheiro barato, em forma de juros subsidiados. Este último aspecto foi o mais relevante para a sua implantação, sendo os outros itens importantes para o sucesso do empreendimento.

A partir da aprovação do Estatuto da Microempresa, esta fatia da economia se fortaleceu com a certeza de poder contar com um tratamento legal diferenciado, através dos favores fiscais que a micro e a pequena empresa passaram a merecer.

Outro fator de grande impulso na ampliação de tais empreendimentos foram as linhas de créditos com juros subsidiados que o Governo oferecia através dos bancos de desenvolvimento.

Enquanto a inflação estava na casa dos dois dígitos, a situação não era boa, mas de certo modo previsível. Hoje, com o advento do Plano Cruzado e a possibilidade de uma economia estável, aconteceu a euforia da proliferação de micros e pequenas empresas fabris, comerciais e de prestação de serviços, com mais de 50% de seus recursos captados por financiamentos externos.

Agora, Srs. Constituintes, vamos verificar as consequências da falência do Plano Cruzado. Neste setor, os micros e pequenos empresários vivem um momento de apreensão, quase de pânico. Viram o seu saldo devedor passar de um momento para outro majorado em mais setenta por cento, em virtude do reajuste das Obrigações do Tesouro Nacional, à mesma hora em que luta com a dificuldade de aquisição de matéria-prima, principalmente pela escorchantes e ilegal cobrança do ágio, ocasionando a deficiência de sua produção.

A situação se apresenta caótica, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, principalmente pelo fato de vivermos um momento tão delicado da vida políti-

co-econômica do País. Vivemos um momento de desencanto, de desesperança, cheio de expectativas, e muitas delas negativas.

A única saída que os micro e pequenos empresários estão achando é fechar as portas, deixando dezenas de famílias sem emprego, equipamentos ociosos e um custo social incalculável.

Baseado nesta situação aqui retratada, atendo-me agora à situação de Rondônia, e seria repetitivo expor o mesmo quadro que se apresenta a nível nacional.

Como legítimo representante do povo rondoniense e sensibilizado pelo desdobramento deste crucial problema a nível nacional, alimo-me à expectativa geral do País pela urgente definição da política econômica nacional. Para o micro e o pequeno empresário é fundamental a atualização do Estatuto da Microempresa, dando-lhe um tratamento legal realmente diferenciado e principalmente a atualização de seus limites de caracterização como microempresa.

Como medida emergencial reivindicamos a inclusão do Estado de Rondônia na divisão de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento e também a liberação de recursos através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Nós, de Rondônia, temos pressa, não podemos esperar mais.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – R.J. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a instituição do salário mínimo no Brasil, consagrada no Texto Constitucional de 46, representou uma das mais importantes conquistas dos trabalhadores brasileiros, em especial porque visava a garantir as condições para o atendimento das necessidades básicas à sobrevivência do cidadão e de sua prole.

Criava-se, quase duas décadas depois, um outro mecanismo de proteção ao orçamento dos assalariados com maior número de dependentes, o denominado salário-família, um subsídio de natureza não-salarial, mas de caráter integrativo à remuneração do trabalhador, cujo princípio se baseava na exigência de atender aos gastos com seus dependentes.

Ou seja, o salário-família surgia sob o propósito de proteção econômica aos cônjuges e aos filhos, nas despesas de manutenção do núcleo familiar.

Mas Sr. Presidente, por força de um injusto modelo econômico aqui desenvolvido, que premia as aplicações de capital e a especulação, em detrimento da mão-de-obra, a atual realidade brasileira revela absurda descaracterização dos objetivos da remuneração mínima e do salário-família, cujos valores vigentes não permitem satisfazer sequer os gastos mínimos de alimentação.

Os índices que avaliam a capacidade de compra do salário mínimo indicam, nos primeiros meses de 1987, conforme estudos do DIEESE, um sensível agravamento das perdas que lhe têm sido impostas, ao longo das duas últimas décadas.

No Rio de Janeiro, Sr. Presidente, o custo da cesta básica aumentou 54,14% em fevereiro, relativamente ao mês anterior, um recorde histórico, graças ao completo fracasso do Plano Cruzado, tão logo se cumprira o seu objetivo eleitoral.

Em conseqüência, uma família composta de dois adultos e duas crianças precisaria gastar Cr\$ 2.788,11, ou seja, 2,9 salários mínimos brutos de fevereiro último, apenas para adquirir os ali-

mentos essenciais, uma relação que mostra quanto é difícil sobreviver, para a esmagadora maioria da população do Rio de Janeiro e de qualquer outro Estado brasileiro.

Portanto, para o trabalhador que recebe salário mínimo, o valor necessário à compra da cesta básica de alimentos corresponde a um número de horas de trabalho muito superior ao da própria jornada mensal. Paralelamente, as crescentes despesas com transporte, tarifas de água e luz, medicamentos, sem contar o aluguel e outros itens, obrigam-no a reduzir o consumo de alimentos, com trágicas repercussões de ordem nutricional para o próprio trabalhador e seus dependentes.

A implantação de um regime verdadeiramente democrático, único caminho para se construir o desenvolvimento e a independência do País, requer a imediata reversão desse quadro de miséria que atinge a classe assalariada brasileira.

Daí a elevada responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte em promover profunda transformação no relacionamento trabalho-capital, de modo que se possa restabelecer o poder de compra do salário mínimo e do salário-família nos termos em que eles foram instituídos, repondo-lhes, então, a capacidade de satisfazer as exigências fundamentais para uma vida digna do trabalhador e de sua família.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL - PA. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é sempre com grande satisfação que assumo a tribuna para trazer ao conhecimento da Casa fatos auspiciosos que revelem avanço no desenvolvimento cultural da comunidade.

Quero anunciar que, sob nova orientação, volta a circular no meu Estado do Pará, o periódico **Flash**, que nos idos da década de 60 teve a orientação do jornalista Ivan Maranhão, de tradicional família de jornalistas paraenses, onde pontificou o saudoso vulto da cultura de nosso Estado, jornalista Paulo Maranhão:

Retorna à circulação o periódico **Flash** sob a orientação do jornalista Carlos Santos, sem dúvida um dos empresários mais bem-sucedidos de meu Estado.

O periódico da imprensa paraense a que ora faço referência terá circulação bissemanal em sua fase inicial e posteriormente será diário, vindo juntar-se à Rádio Marajoara AM, do Grupo Carlos Santos, dando início, assim, ao surgimento de mais uma cadeia de informações que, dentro em breve, temos certeza, com novos empreendimentos, alcançará lugar destacado na constelação dos veículos de comunicação do País.

Sr. Presidente, desta tribuna levamos nossos parabéns ao empresário e jornalista Carlos Santos, certos de que este será mais um empreendimento em favor da difusão da cultura e, acima de tudo, da informação criteriosa, da crítica construtiva, e que muito dará de si pelo progresso da terra e do povo paraenses.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B - BA. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, estou encaminhando proposta do meu partido que visa a criar um capítulo especial na nova Constituição que trate da questão dos direitos da mulher. Achemos isso

de fundamental importância, porque a questão da mulher tem sua especificidade própria. Devemos analisá-la não só no seu aspecto de cidadã, como também no seu aspecto de mulher, historicamente discriminada.

A mulher brasileira, como é do conhecimento de todos, sofre há séculos o domínio do homem. Somos submetidas a todos os tipos de dominação e discriminação social, política, familiar e cultural. Na prática e também nas leis que vigoram no País, somos consideradas inferiores, destinadas apenas à maternidade, à vida doméstica, a satisfazer a sexualidade masculina, apesar de, só em São Paulo, já sermos mais de três milhões de mulheres trabalhadoras.

Esta situação se agrava quando assistimos à escala de crescimento descontrolado da violência sobre a mulher. Temos visto acontecer os mais variados tipos de sevícias e atentados contra a dignidade feminina. Os estupros, as agressões físicas, os assassinatos acontecem a cada dia, e em que medidas enérgicas sejam tomadas e sem que os seus autores sejam devidamente punidos. A situação alcança um nível tal que no Rio de Janeiro já está sendo criado um comitê dos familiares das vítimas da violência sobre a mulher, sem dúvida uma expressão da dimensão que o problema vem alcançando naquele Estado e em nosso País.

Isto nos leva ao entendimento de que a discussão sobre o assunto precisa ser feita com profundidade por este Congresso Constituinte, para que possamos sedimentar a idéia, na nova Constituição, de que a violência contra a mulher é crime e, como tal, deve ser punida.

A proposta do capítulo que ora apresentamos deve ser inserida no título que trata da questão da ordem social. Passo a comentar alguns aspectos desta nossa proposição.

A nova Carta deve garantir à mulher direitos iguais aos dos homens, seja na vida econômica, como também no que se refere à vida política, social, cultural e familiar. Assim, é necessário garantir à mulher possibilidades iguais às dos homens no acesso à educação e à formação profissional, no trabalho e nas promoções a cargos superiores, no exercício da atividade social, política e cultural.

A questão do acesso às promoções no trabalho é de suma importância. Ascender internamente na empresa em que trabalha, portanto, na profissão, exige da mulher, em alguns casos, esforço sobre-humano. Mil mecanismos são inventados e engendrados para deixá-la sempre em posição de inferioridade no emprego e fora da área de comando e decisão. Perguntamos, por exemplo, quantas mulheres são dirigentes ou presidentes de alguma das grandes estatais no Brasil. Em alguns casos, como na Caraiíba Metais, na Bahia, há alguns anos havia cursos internos para ascensão funcional, em que uma das condições para participar era ser homem. Esta questão diz respeito ao reconhecimento pela sociedade da plena capacitação intelectual da mulher e merece, portanto, a nossa atenção.

No que se refere à questão familiar, alguns aspectos precisamos abordar na nova Constituição: o casamento deve basear-se no livre consentimento entre o homem e a mulher. Sendo assim, a família deve ser constituída pela união estável de fato de direito entre os cônjuges, tendo os

mesmos iguais direitos e deveres quanto à capacidade civil e à manutenção e educação dos filhos, cabendo conjuntamente ao homem e à mulher a chefia da sociedade conjugal e o exercício do pátrio poder, havendo, no caso de separação, igualdade de condições e responsabilidades na guarda dos filhos. Nenhuma obrigação poderá ser imposta unilateralmente à mulher que prejudique a sua vida profissional. No que se refere ao divórcio, ele deverá ser mantido como lei.

Atenção especial deve ser dada à questão da maternidade. Conceber, evitar ou interromper gravidez não almejada com assistência médica do Estado é um direito que deve ser assegurado. A maternidade deve ser vista como relevante função social, e o Estado deverá criar condições que permitam à mulher conjugar o trabalho com a maternidade, implementando ampla rede de creches, de serviços materno-infantis e de assistência à saúde. À mulher gestante deve ser assegurada a licença remunerada antes e após o parto, com garantia do emprego desde o início da gravidez.

Por fim, consideramos que deve caber ao Estado a assistência integral à saúde da mulher, bem como o acesso à educação, à informação e aos métodos adequados à regulação da fertilidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a mulher moderna, cidadã e trabalhadora, tem responsabilidades iguais às do homem no que se refere aos destinos da Nação.

Os órgãos de direção das organizações sociais e políticas, bem como as representações diplomáticas do País devem ter a presença obrigatória da mulher.

Considero que algumas dessas questões por mim levantadas são conquistas já obtidas pela mulher brasileira, outras não. Assim, consignar os direitos que ainda nos são negados é fundamental para o avanço democrático do País e para a elaboração de uma Constituição moderna, voltada para o futuro.

Muito obrigada.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT - MG. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, a luta dos professores de todos os níveis para exercer com dignidade o magistério é uma luta nossa. Quando digo luta, não entendo um conflito violento e armado, não entendo posições radicais, não entendo a negativa sistemática de qualquer diálogo. Entendo, sim, um esforço pertinaz para fazer valer o próprio direito, exaltar a verdadeira justiça social.

Há três anos o Brasil assiste a paralisações constantes no ensino, seja público, seja particular, e em todos os níveis. O que os professores querem com este movimento não é o prejuízo dos alunos, nem a desmoralização do Governo; na realidade, exigem um mínimo de respeito pela sua condição.

Respeito na valorização de seu trabalho, atribuindo ao professor um salário que corresponda ao sacrifício feito para chegar até a cátedra; e respeito na criação de oportunidade para todas as áreas. Um profissional liberal recém-formado, quando consegue uma colocação, recebe um salário de fome.

Chegou o momento de a Constituinte colocar as cartas na mesa. Como definir os princípios do ensino no Brasil, uma vez que a sociedade toda já rejeitou a forma que aí está?

Teremos de repensar o Ministério da Educação encontrando sua verdadeira função de coordenar e fiscalizar. Longe vão os tempos em que os fiscais do MEC, ao chegarem aos estabelecimentos, tinham sua autoridade reconhecida e suas normas acatadas. Hoje eles andam por este Brasil, e voltam, e todo tipo de espelunca de ensino continua tranqüilamente sua trajetória de contradizer os milhões de bons colégios. É a desmoralização do próprio Ministério.!

Portanto, a subcomissão encarregada do assunto deverá repensar a educação em outros termos. Em primeiro lugar, estudar a alternativa do ensino gratuito para todos os níveis. Não podemos acomodar-nos na Emenda Passos Pôrto e achar que 13% do Orçamento resolveram a questão. De modo algum as gerações de brasileiros que estão nascendo vão poder aspirar a chegar a uma formatura universitária se o ensino continuar ao custo que todos conhecemos.

Se queremos ser uma potência mundial, é preciso pensar como potência e tomar as atitudes dos países mais adiantados. Ora, todos eles oferecem o ensino gratuito em todos os níveis.

Quando o Brasil foi às mas e praças públicas para exigir mudanças, o povo não pediu mudanças superficiais, mas uma verdadeira transformação. E o povo foi logrado, porque o Governo atual tem um discurso democrático e uma mente tão arbitrária e ditatorial quanto os governos que condenou.

Não há ensino sem recursos, e para os mentores da política econômica, a educação ainda é despesa, e não investimento. E como os Ministérios que controlam a economia são ditatoriais e suas medidas são adotadas por decreto, não há esperança de mudar isto, a não ser que os Constituintes se tornem de um verdadeiro orgulho cívico e mudem as regras do jogo na nova Carta constitucional.

Eu, portanto, apóio integralmente as greves que sistematicamente vem fazendo o professorado brasileiro, porque a greve é o último instrumento que lhe resta para demover de seu pedestal um grupo de donos do ensino no Brasil. Se a economia continuar a preservar a concentração da renda, as greves não terão mais fim, e o processo grevista afetará todas as camadas. Enquanto perdurar a política de arrocho salarial, não haverá paz social. E, se perdoado a um empresário falar em desobediência civil, muito mais deve ser relevado a um professor que exige melhores salários e condições de ensino.

A abordagem do ensino deve ser vista em relação aos vários níveis em que ele se processa. Assim, todos sabem que o ensino do primeiro grau é atribuição do Município, que é obrigado a aplicar 25% de sua receita tributária na educação. Entretanto, há uma desigualdade tão grande de receitas, e 70% dos Municípios têm um orçamento tão minguado, que a educação é feita precariamente. A exigência de uma reforma tributária de emergência também é uma necessidade para a educação. O segundo grau já é atribuição do Estado, que está nas mesmas condições dos Municípios. Nem se fale do nível superior, que é competência da União, cuja situação financeira está caótica e, portanto, sem condições de oferecer um mínimo de segurança às universidades.

Todas essas colocações nos levam a pedir aos Constituintes um reestudo da questão para uma

reforma total do Ministério e suas atribuições e para implantar o ensino gratuito em todos os níveis.

Por isso, defendemos também 25% do Orçamento da União para o ensino público, com exclusividade. Não quero, com estas palavras, adotar a posição xenófoba dos que atacam as escolas da rede privada ou as escolas confessionais. Muito pelo contrário, como democrata que sou, quero garantir a sua existência, mas lembrar que os recursos públicos deverão ser aplicados exclusivamente nas escolas públicas, porque estas, sim, têm uma finalidade social.

Para concluir esta expositiva, desejo lembrar que a parte essencial de todo ensino está na organização dos currículos e na liberdade de pesquisa. Cada Estado da Federação tem suas peculiaridades, e assim também cada Município. Portanto, na normalização dos currículos, bastaria que a União exigisse uns poucos princípios gerais e deixasse a critério de cada um deles oferecer aos alunos uma listagem de matérias que os colocasse dentro da realidade daquela Unidade da Federação. E aqui devo destacar o trabalho do Prof. Darcy Ribeiro em relação às unidades de ensino de preparação para o trabalho. A absorção do tempo integral dos alunos, que recebem uma formação completa do corpo e da mente, para enfrentar a vida de imediato, atende ao desejo de milhões de brasileiros, que interrompem na escola, seja particular, seja pública, os seus estudos para estabelecer seu próprio sistema de vida ou para socorrer a família que passa por necessidade. Tendo uma profissão que lhes dê autonomia de trabalho, vencerão com mais facilidade o desafio de um país cuja renda **per capita** é das menores do mundo.

Sr^{as} e Srs. Constituintes, não haverá Brasil-potência sem um ensino organizado, e não há organização num Ministério sujeito a critérios políticos. Ou libertamos a educação na nova Carta Magna, ou grande parte do nosso tempo neste ano estará totalmente perdido.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje em dia, nenhuma pessoa, medianamente informada desconhece a importância do turismo, quer como lazer, quer sob o ponto de vista cultural, quer quanto ao aspecto econômico da atividade.

Nos países tropicais, há atrativos naturais para o estrangeiro – no mar, nas praias, nas areias e dunas, nas montanhas verdejantes, no clima temperado ou quente. Mas os visitantes não virão gastar suas divisas fortes, como o dólar, ou aceitáveis, como as moedas de outras origens, se não lhes proporcionarmos uma infra-estrutura pelo menos aproximada, em termos de confortos e facilidades, à de nações que vêm, há muitas décadas, aperfeiçoando seus serviços turísticos.

Pode a indústria sem chaminés ser uma das mais poderosas fontes de arrecadação de divisas, ocupando o terceiro ou quarto lugar na geração dos ambicionados dólares, na pauta geral do País, mas para isso fazem-se necessários investimentos permanentes, imaginação fértil na oferta de pacotes e serviços especiais e constante qualificação do pessoal que atua na área e nos setores afins.

Quanto maior o fluxo de turistas no Brasil, maior o afluxo de divisas e o número de empregos

necessários para dar atendimento à demanda por esses serviços.

Pensando assim, propusemos à Assembléia Nacional Constituinte a vinculação de dois por cento da receita da União e de cinco por cento da de todas as unidades federativas ao desenvolvimento de programas de incentivo e infra-estrutura do turismo no Brasil.

Se quisermos auferir as altas receitas que o setor propicia, quando bem planejado e dirigido, antes de mais nada, deveremos ter em mente que essa é também uma atividade de duas mãos, significando isso que as facilidades que obtivermos no exterior terão de ser ofertadas aqui, em condições idênticas.

Um dos itens principais do turismo bem organizado consiste na informação correta, rápida e confiável, aí incluída a segurança nas reservas de acomodações e viagens.

Da boa informação nasce a confiança, assim como da qualidade dos serviços resulta a melhor propaganda, que é aquela feita pelos usuários. Evidentemente, tudo se vincula, em última instância, à capacitação do pessoal e a uma infra-estrutura bem planejada e operada.

Queremos crer que nosso potencial turístico é dos melhores do mundo, o ano inteiro, e não temos dúvida de que pequena parcela da receita de impostos produzirá frutos em tempo bem curto, se aplicada inteligentemente nesse rentável setor, na forma proposta, com a vantagem evidente de que, se acolhida à fórmula alvitrada, serão criadas condições para aumentar o mercado de trabalho, direta e indiretamente.

V – O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações das lideranças.

A SR^a BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Tem a palavra a nova Constituinte.

A SR^a BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Constituintes ou encaminhando à Mesa requerimento endereçado ao Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que faça chegar ao Sr. Presidente do Senado Federal representação contra o Sr. Carlos De Carli, declarado Senador pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas.

A representação repousa fundamentalmente no fato levado a público nos últimos dias pelos principais jornais do País, ao noticiarem que o referido Senador utilizou carro de propriedade do Senado Federal para fazer turismo em Maceió, Estado de Alagoas.

Com esse comportamento, com essa atitude imoral e ilícita, o Sr. Senador Carlos De Carli infringiu o disposto no art. 35, § 1º, da Constituição Federal, o que enseja inclusive perda de mandato.

Sr. Presidente, gostada que minha representação fosse recebida pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e encaminhada ao Presidente do Senado Federal.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA, Líder PL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, vou encaminhar à Mesa Diretora da Constituinte projeto de resolução revogando todos os atos de caráter administrativo praticados por essa mesma Mesa, à exceção daquele que regulamenta dispositivo do Regimento Interno, alusivo à divulgação dos trabalhos da Constituição.

Assim procedemos, Sr. Presidente, porque a Mesa da Constituinte, com a devida vênia, não tem competência legal para editar os atos que praticou. A Constituinte funciona graças à colaboração obrigatória da Câmara e do Senado. Não tem verbas, não tem orçamento. Em sua Mesa, conta com figuras da maior projeção, do maior relevo, que, por isso mesmo, exercem funções nitidamente honoríficas de dirigir os trabalhos da Constituinte no plenário. Não tem funções administrativas. Não há, pois, como justificar a realização de despesas com a aquisição ou a manutenção de automóveis oficiais para todos os membros da Mesa da Constituinte, quotas extras de passagens, telefone, telegramas e cartas, gabinete com secretários, supervisores, funcionários de toda a ordem, e ainda o que nos parece completamente absurdo – com a possibilidade de contratar pessoal fora dos quadros já existentes, de milhares de funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Sr. Presidente, por ser inoportuno, por ser inconveniente e ilegal tal procedimento, é que já estamos endereçando projeto de resolução à consideração da Mesa, logo a seguir, à consideração do plenário.

Não é possível que, sem que a Mesa da Câmara ou a Mesa do Senado tenham sido ouvidas a Mesa da Constituinte pratique esses atos. A Mesa da Câmara não poderia ter sido consultada, porque nunca se reúne. E não se reúne porque não é convocada pelo eminente Presidente Ulysses Guimarães.

O Presidente Ulysses Guimarães foi eleito Presidente da Constituinte e Presidente da Câmara, justamente sob a alegação de que, como Presidente da Câmara, não haveria nenhum problema em cooperar com a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, proporcionando todos os funcionários e as facilidades que fossem necessárias para a eficiência dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Desta maneira, Sr. Presidente Sras. e Srs. Constituintes, começaremos nossos trabalhos de elaboração da Carta Magna muito mal, e não é assim que se constrói uma nova época, com novos princípios e com observância da lei. Afinal de contas, esta é a Casa da Lei. A lei não pode ser rasgada, muito menos transgredida pelos responsáveis por sua guarda.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Adolfo Oliveira o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. MARCELO CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como membro da Mesa e Secretário, dou a palavra a V. Ex.^a.

O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabamos de ouvir as palavras do Constituinte Adolfo Oliveira, representante do Partido Liberal, nas quais tece considerações a respeito dos atos da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, em número de cerca de nove, sobre matérias administrativas e funcionais da Assembléia Constituinte.

Em primeiro lugar, gostada de discutir as premissas em que se fundamentou o ilustre Constituinte que me antecedeu. Não é verdadeiro que a Assembléia Nacional Constituinte não disponha de recursos para seu funcionamento. Se assim fosse, estaríamos diante de um absurdo, de uma ignomínia, de um atentado, de uma vidência à soberania e ao funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Também não é verdadeiro, nem seria possível, que a Assembléia Constituinte se reunisse e realizasse suas atividades, como disse o ilustre Constituinte, graças à colaboração da Câmara e do Senado. A Câmara do Senado não são concorrentes ou competitivos à Assembléia Nacional Constituinte, não podem ser dirigentes desta instituição soberana e que acima da Câmara e do Senado se encontra. Conseqüentemente, teria de ter a Assembléia Nacional Constituinte condição de gerir recursos que lhe são deferidos no Orçamento da União.

Talvez um estudo mais acurado tivesse levado o ilustre Constituinte do Partido Liberal a constatar que no Orçamento da União, no que tange ao Orçamento da Câmara e do Senado, está explícito, claro, translúcido que os recursos destinados à manutenção das duas Casas também visam a dar sustentação aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Estou citando **ipsis litteris** – textualmente – o que está escrito no Orçamento da União.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, o que fez a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte foi assumir a administração da Assembléia, colocando os recursos da Câmara e do Senado que fossem necessários à manutenção dos trabalhos da Assembléia a seu serviço sob a sua administração. Sendo, contudo, ordenadores das despesas – como estabelecem as normas vigentes – os diretores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para que tudo se processasse na mais absoluta lisura e legalidade em relação aos atos aqui citados, como o deferimento de carros oficiais para os membros da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Foram atos que repetiram as práticas contumazes, normais, assimiláveis, justas, indiscutíveis, inquestionáveis e inquestionadas ao longo de todo o tempo em que os membros da Mesa de um Poder sejam detentores de carro de represen-

tação oficial. Assim são os membros da Mesa da Câmara e do Senado. Os automóveis são da Câmara e do Senado, requisitados pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Não houve, portanto, despesas no orçamento de uma ou de outra Casa para a compra de veículos. Acho, até, que se despesas tivessem de ter sido feitas para essa finalidade, à exceção do Sr. Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados e da Constituinte, os membros da Mesa poderiam dispensar a atualização desses automóveis. Mas, sem dúvida, é uma prática aconselhável, porque a Assembléia Nacional Constituinte precisa ter um mínimo de condições para o seu funcionamento, e os membros da Mesa, para as suas atividades de representação inclusive.

Quanto às cotas de correio e telefone, talvez uma rápida investigação dos trabalhos que hoje se desenrolam no seio da Assembléia Nacional Constituinte bastasse para explicar que palavras seriam perdulárias. Como poderia a Primeira Secretaria da Assembléia Nacional Constituinte, responsável por toda a correspondência oficial da Assembléia, não ter as cotas de correio e telefone necessárias ao funcionamento pleno de suas atividades? Como poderiam as Comissões e Subcomissões não ter acesso a essas facilidades administrativas e funcionais para o exercício pleno das suas funções?

Ainda nesta semana, Sr. Presidente, tive oportunidade de exercer uma competência atribuída pelos atos da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte sobre esta matéria. Quando as Comissões e Subcomissões precisaram enviar convites para as audiências públicas, era tão pequena a cota extra, ou a cota deferida às Comissões e Subcomissões, que tive, como Primeiro Secretário, de autorizar a quase todas elas que ultrapassassem suas cotas.

O Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, que tem a cota de 500 telefonemas mensais, só em uma convocação de reunião de bancada gastaria de 50% de sua cota, porque são 305 os seus integrantes.

Considero, pois, impropriedades as críticas aqui formuladas. Todavia, é útil que se tenha sempre transparência nos atos da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte – como de outras instituições parlamentares – quando críticas sejam procedidas. Evidentemente, elas não se sustentam em razões de ordem legal e orçamentária no tocante aos problemas da gestão dos recursos necessários ao funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, nem feriram qualquer preceito ético, em relação aos quais estamos inteiramente ajustados e profundamente preocupados.

Com isso, Srs. Constituintes, desejamos prestar os esclarecimentos necessários e pedir ao eminente colega Adolfo Oliveira que seja compreensivo alvo com relação às atividades que tão convetualmente esta Assembléia Nacional Constituinte desenvolve.

O SR. VICTOR FACCIANI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nesta questão de ordem faço duas formulações. A primeira,

de congratulações com V. Ex.^a, que, muitas vezes, ouve, desta tribuna, críticas decorrentes de interpretações diversas do Plenário e da Mesa.

Neste momento, como em outros em que V. Ex.^a recebe cumprimentos, desejo traduzir um voto de louvor pelo seu comportamento no que diz respeito ao prestigiamento de um trabalho conjunto da Câmara dos Deputados e do Senado. Refiro-me a um simpósio sobre sistema de governo, mais especificamente sobre parlamentarismo.

É sabido que V. Ex.^a – presidencialista convicto – não comunga plenamente com as idéias do parlamentarismo, mas temos esperança de conquistar-lhe a atenção e o apoio, democrata que é. O fato de ter prestigiado uma promoção que traduz a manifestação de um sistema divergente daquele que professa, mostra que V. Ex.^a é, acima de tudo, um democrata, e merece, por isso, um registro de louvor e de exaltação.

Doutra parte, permita-me, nesta questão de ordem, comunicar à Mesa que estamos liderando uma declaração de solidariedade das lideranças de todos os partidos ao Presidente Alfonsín, da Argentina, vazada nos seguintes termos:

"Presidente Raul Alfonsín
Casa Rosada
Buenos Aires
Argentina

O Parlamento brasileiro, através todas as lideranças partidárias, vem hipotecar ao ilustre Presidente seu total apoio na luta pela manutenção do processo democrático do valoroso povo irmão contra o retorno da ditadura que tantos males causou à Argentina."

Estas as informações que desejava registrar nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá encaminhar essa manifestação, porque não se trata propriamente de uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há cerca de vinte dias formulei uma questão de ordem a V. Ex.^a. Estou apenas lembrando que se tratava exatamente do *caput* do art. 13º, § 1º, que envolve a composição dos cálculos da Comissão de Sistematização.

Na reunião da Comissão de Sistematização que elegeu o Presidente e o Vice-Presidente, indicando o relator, ficou consignado que a questão estaria aberta à deliberação por parte da Presidência da Constituinte. Como amanhã haverá outra reunião da Comissão de Sistematização, a questão de ordem que ora formulo a V. Ex.^a é a seguinte: quando teremos uma resposta à questão de ordem que envolve a composição e o número de membros da Comissão de Sistematização, considerando que ela se reunirá amanhã? Poderíamos, inclusive legalmente, com base no Regimento Interno, impedi-la, porque a mesma se realizará dentro da nossa questão de ordem, ferindo o art. 3º § 1º. Desta forma, solicito à Mesa uma resposta à questão de ordem formulada por este Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A questão de ordem de V. Ex.^a é complexa e envolve um exame mais profundo. A Presidência entendeu, nos termos do próprio Regimento, que deveria submetê-la à Mesa. Já fiz a sua distribuição ao Vice-Presidente Mauro Benevides, para que a relate aos membros da Mesa, e pretendo, na segunda, ou o mais tardar na terça-feira, convocar uma reunião, a fim de ser apreciada a decisão sobre a questão de ordem formulada, a qual será comunicada a V. Ex.^a e ao plenário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Muito obrigado.

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente no dia quinze próximo passado, tive oportunidade, no Grande Expediente, de falar a respeito do mau funcionamento dos trabalhos da Câmara dos Deputados. Seria mais produtivo se os trabalhos da Constituinte se concentrassem no Grande Expediente, afim de favorecer a atividade das Comissões, deixando à Câmara os problemas conjunturais, e à Assembléia Nacional Constituinte a discussão dos problemas que envolvam a elaboração das normas constitucionais.

Depois desse meu pronunciamento, Sr. Presidente, por feliz coincidência, li um editorial no "Jornal do Brasil" a respeito de sugestões sobre o Pequeno Expediente da Câmara, matéria que passo à Mesa para a devida transcrição.

Espero, em outra oportunidade, fazer novas considerações sobre o funcionamento desta Casa. Eram estas as considerações que queda fazer.

(EDITORIAL A QUE SE REFERE O ORADOR.)

ETERNO PINGA-FOGO

Mais devastador do que ser, é a Constituinte parecer aos eleitores um interminável pinga-fogo. Denomina-se pinga-fogo, na linguagem parlamentar, àquele tempo aberto a qualquer assunto e que permite aos representantes tratarem de tudo ou de coisa nenhuma. Criou-se o pinga-fogo exatamente para que os parlamentares cuidem das questões menores, antes que comecem efetivamente os trabalhos do dia.

Pois a Constituinte, nada tendo ainda a cuidar, transforma-se numa seqüência de oradores que apresentam voto de congratulações pela inauguração de um novo botequim em Roraima ou pelo aniversário de um industrial no interior. É para isso o pinga-fogo, mas a Constituinte não é para ter pinga-fogo.

Antes de providenciarem qualquer coisa relativa à obrigação de fazer uma nova Constituição, os constituintes resolveram criar, no rádio e na televisão, um horário gratuito destinado a prestar contas ao público. Criado o horário obrigatório, tornou-se imperioso utilizá-lo. Dois meses e meio de funcionamento

ainda não resultaram em matéria noticiosa por parte da Constituinte, mas todos os dias, por duas vezes, todas as emissoras de rádio e televisão já informam sobre o que não fazem os constituintes. Por enquanto, rigorosamente nada.

Ora, se a sessão é um pinga-fogo, o noticiário muito mais. Que têm a ver com a missão constituinte as noções de pesar, júbilo e cumprimentos que preenchem a rotina da Constituinte? Não se trata de matéria para ser divulgada, e sim para figurar em anais que ninguém é obrigado a ler.

Se os constituintes tivessem percepção isenta da gravidade da situação política, já teriam percebido o desgaste de opinião pública: por menos que pudessem ter o que apresentar, não poderiam aparecer no noticiário do rádio e da televisão em destaque pelo supérfluo. Até agora foi só isso. A infeliz idéia de criar o noticiário obrigatório foi justificada como impessoal: só conteria informação sobre os trabalhos, e não sobre a autoria dos trabalhos. O presidente Ulysses Guimarães chegou a anunciar que não haveria nem nomes nem atores.

Por que os constituintes não utilizaram à meia hora radiofônica do Congresso Nacional por dia? O Congresso vai funcionar apenas às segundas-feiras; por que não ceder seu horário à Constituinte? Por que o pinga-fogo não se apresenta na Hora do Congresso? Não é aceitável que uma opinião pública descrente do Congresso estenda a sua conclusão negativa à Constituinte. Parece não haver um antecedente histórico dessa monta. As conseqüências, porém, de forma alguma poderão ser benéficas"

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, foi apresentado à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte o Projeto de Resolução nº 3, de 1987, que define, preliminarmente, o sistema de governo a ser instalado no Brasil e a duração do mandato do atual Presidente da República. Assinado por 115 Constituintes, sua tramitação, até o momento, é a seguinte: 23.3.87 – apresentação; 6.4.87 – reunião da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, que decidiu encaminhar o projeto à Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo; 13.4.87 – após a publicação, o projeto foi recebido pela Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo; 22.4.87 – a Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo votou parecer do Relator do projeto, que foi devolvido à Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

Diz o § 2º do art. 81 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte que, no caso do inciso II deste artigo, recebido o projeto, este será lido e publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, em avulsos, sendo encaminhado à Mesa, a fim de receber parecer no prazo de 10 dias.

De acordo com os §§ 2º e 3º do mesmo art. 81, publicado o parecer e distribuído em avulsos, será convocada sessão, a realizar-se dentro de 5 dias, destinada à sua discussão, em turno único.

Assim, Sr. Presidente, nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a V. Ex.ª seja convocada sessão destinada à discussão do projeto de resolução em apreço.

O SR. UBIRATAN SPINELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, li, através do Jornal **Diário de Cuiabá**, manifestação coordenada nos bastidores pelo Senador Afonso Camargo, do Paraná, contra o Presidente José Sarney e o sistema ferroviário nacional.

O ex-Ministro dos Transportes do Presidente Sarney, Senador Afonso Camargo, curiosamente, depois de ter sido homem da mais pura confiança do Presidente da República e usufruído da condição de Ministro para articular sua campanha ao Senado, no Paraná, hoje cospe no prato em que comeu, inclusive com um agravante, usando um dos projetos mais viáveis para a agricultura brasileira, que são as ferrovias programadas até Cuiabá/Rondônia, no sentido Leste/Oeste e Maranhão.

As críticas alegam imoralidade na concorrência e inviabilidade nos projetos. Os métodos usados na concorrência não têm diferença dos esquemas anteriores, de que participava o ex-ministro, e, quanto à viabilidade, alega não ter estudos para demonstrá-la. Estudos, também, as entidades que se serviram das intenções do Senador não os têm para taxar as obras de inviáveis. A opinião dos Institutos de Engenharia do Rio de Janeiro e do Paraná não se reveste de nenhum dado técnico, daí a clara manipulação do documento assinado por essas entidades, encaminhado ao Congresso Nacional, através do Senador Alfonso Camargo, contra o Presidente da República e os projetos.

Um dos pontos que têm viabilizado o desenvolvimento da agricultura brasileira é a deficiência do sistema de transporte. A nossa agricultura vem perdendo sensivelmente a sua capacidade competitiva no mercado internacional, em função da baixa produtividade (avanço tecnológico muito pequeno comparado ao de outros países) e o nosso elevado custo de transporte. Enquanto na maioria dos países exportadores os produtos são colocados nos portos de exportação por menos de US\$ 10,0/tonelada, no Brasil se gastam até US\$ 40,0/toneladas. O transporte rodoviário tem custo elevado, pelas grandes distâncias e o consumo de petróleo. A economia de escala deste sistema é mínima, comparada a uma locomotiva capaz de tracionar de uma vez grandes composições. O transporte ferroviário para grandes distâncias é um dos mais baratos do mundo. A única saída para a expansão da produção agrícola nacional é o aproveitamento dos cerrados, já comprovadamente viável. A única maneira de viabilizar

a agricultura nos cerrados, principalmente de grãos e outros produtos destinados à exportação, é a construção das ferrovias, abrindo os corredores de exportação até os portos. Foi com a economia de escala da ferrovia que os Estados Unidos viabilizaram a conquista do seu interior.

A ferrovia Leste/oeste é uma antiga aspiração de Mato Grosso. Sua realização viabilizada a ocupação definitiva dos cerrados do Centro-Oeste, tornando-nos grandes produtores de grãos. Apesar de tanto tempo reivindicada, nunca foi considerada prioritária pelos organismos federais e nunca constou dos planos de expansão da rede ferroviária brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, considerar negai a realização da ferrovia, que atravessaria Mato Grosso, se estendendo a Rondônia, é inverter a realidade. Ilegal é ter sido, durante tantos anos, nossa região esquecida e relegada a segundo plano, ilegal é a manipulação política de uns poucos contra a legítima reivindicação de tantos. Ilegal é o complô contra a agricultura nacional e não os meios de viabilizá-la.

Quanto à imoralidade aludida, se há de fato a intenção de entregar as obras das ferrovias a duas empreiteiras definidas a partir dos interesses particulares do Presidente José Sarney, a questão não deve ser resolvida pela não-realização das obras. Imoral seria a condenação dessas obras por serem as possíveis empresas escolhidas por meios escusos. O moral é fazer uma licitação pública, abrindo a todas as firmas idôneas o acesso à concorrência que escolheria as mais capazes e aptas a assumir os compromissos das obras.

Não se devem confundir as críticas. A ferrovia Leste/Oeste é necessária. Seu projeto não é fruto do acaso ou de interesses de poucos. Há muito é reivindicada por muitos. Sua realização é prioritária para Mato Grosso e para o Brasil, que poderá contar com nossos produtos a preço mais acessível e competitivo e em tempo menor. A ferrovia é fundamental para o transporte de insumos e manufaturados dos portos e dos centros industriais do país para o interior e, noutro sentido, decisiva para o transporte da produção até os portos. Sem estes corredores de exportação, o Brasil jamais alcançará 100 milhões de toneladas de alimentos até o final da próxima década.

Conclui-se, pela reportagem, que algumas empreiteiras não estão satisfeitas, porque não participam do bolo, e o ex-Ministro, sequioso por espaço, aproveitou o embalo.

O senador Afonso Camargo deseja criticar o Presidente Sarney ou esconder a timidez de sua gestão no Ministério dos Transportes, e sai para outro esquema. Não nos venha prejudicar, pois o Centro-Oeste precisa muito dessa ferrovia.

Era o que linha a dizer.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Constituintes de 1987, em 2 de agosto de 1874, o devoto de São João, na capital da Bahia, Ruy Barbosa, afirmava: "A feição característica de todo povo livre é o direito de tributar a si mesmo." E nós

estamos todos os dias a pagar impostos que não votamos. Continuava ainda o grande brasileiro: "Não estamos dispostos a consentir que os salteadores nos invadam a casa para esvaziar as gavetas. E também não cruzaremos os braços quando os agentes da autoridade, sem previa sanção nossa, vierem subtrair-nos o suor do nosso rosto."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, o que então Ruy Barbosa, às vésperas da República, invocava em sua denúncia forte e incisiva era o princípio da legalidade tributária. Todo tributo, em seus vários níveis, alcances e competências, tem que, necessariamente, ser instituído em lei, e esta reserva legal deve ser abrangente, total; deve assinalar, detalhar, caracterizar até o exagero a hipótese de incidência e o fato gerador. E mais, não basta qualificar o tributo; é necessário quantificá-lo através do claro dimensionamento da base de cálculo e da fixação da alíquota. É fundamental que a sociedade e, como seus representantes, todos os Constituintes, estejam alertas às influências externas a esta Assembléia, de espírito meramente fiscalista, objetivando mutilar, desfigurar, tornar menor o princípio da lei como fonte do tributo e do seu majoramento. E o que querem essas forças, Sr. Presidente? De um lado, enfraquecer o Poder Legislativo, que é o verdadeiro poder do povo, tirando-lhe ou impondo-lhe limites em sua competência absoluta para criar tributos ou alterar alíquotas. De outro lado, também querem essas tendências manter perene a atual situação do contribuinte brasileiro, pessoa física ou jurídica, que fica desamparado, inteiramente à mercê do poder despótico do Executivo. Esta é a posição da democracia cristã, a posição dos Constituintes democratas cristãos. **Ilegível** na lei como único instrumento para **ilegível** e majorá-los. Qualquer limitação a este princípio multissecular representará não somente ofensa brutal à dignidade dos brasileiros, mas também comprometerá nosso crescimento como Nação livre.

E repetimos, por final, como Inspiração, como alerta, as palavras de Ruy. "A feição característica de todo povo livre é o direito de tributar a si mesmo."

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, o Governo Federal, através do Ministro da Fazenda, anunciou no dia de ontem uma série de medidas adotadas pelo Governo na área econômica, medidas que visam a tabelar os **spreads** cobrados pelos bancos nas operações de captação e de empréstimo de dinheiro; medidas no sentido de amenizar os financiamentos contraídos pelos produtores agrícolas durante o período de congelamento do Plano Cruzado I, medidas no sentido de abrir uma linha de crédito especial no valor de oito bilhões de cruzados para o capital de giro das microempresas e, da mesma forma, promovendo a rolagem da dívida dos Estados e Municípios.

Essas medidas revelam a preocupação do Governo com relação à difícil e grave situação econô-

mica por que passa o País, Em um primeiro momento, o Governo teve de preocupar-se com a perspectiva de uma hiperinflação continuada, desastrosa e desorganizadora da economia nacional. Com as medidas anteriormente adotadas, através do Ministro da Fazenda, o Governo revela sua preocupação em não permitir que ocorra a recessão econômica, o que nos assusta e preocupa. Cabe ao Governo e à sociedade discutir de maneira articulada como poderemos e deveremos combater a inflação que corrói e compromete o desempenho econômico do nosso País. Dessa forma – falado aqui no horário reservado à Liderança do PMDB – entendemos que o PMDB deve continuar articulado com setores organizados da sociedade, no sentido de apresentar propostas concretas e desenvolver um plano de trabalho, um plano de metas a ser discutido com o Poder Executivo e com o Governo, influenciando, portanto, prévia e antecipadamente, nas decisões tomadas por este, e que afetam toda a sociedade. Por que o PMDB tem a responsabilidade de assim agir? Porque o PMDB, em praça pública se comprometeu com a sociedade no sentido de promover as transformações aguardadas e desejadas por toda a sociedade brasileira.

Não podemos perder a confiabilidade e a credibilidade popular de que desfrutamos. O PMDB tem o dever e a responsabilidade de apoiar o Governo. E não apenas de arcar com as conseqüências das medidas tomadas por este.

O PMDB – volto a dizer – deve articular-se com a sociedade e levar propostas concretas ao Governo. Na área econômica deve debater com o Governo e influir no sentido do que este adote o programa do PMDB em troca do apoio popular, do respaldo que devemos dar-lhe, notadamente neste difícil momento por que passa o País e, em especial, a área econômica. As mudanças adotadas no plano econômico interno tiveram mais uma etapa cumprida no dia de ontem, assim como medidas fora anunciadas pelo Governo o plano da dívida externa. Não só o PMDB, mas todos os partidos políticos e toda a sociedade têm a responsabilidade de apoiar o Governo no processo de renegociação da dívida externa e da moratória decretada. Muitos acharam que a moratória deveria ter sido decretada há meses, na época em que as reservas do País eram maiores do que se encontravam no momento da decretação da moratória. Isto é real. Mas temos de apoiar o Governo – repito – porque o País não tem condições de continuar pagando os empréstimos internacionais, nas condições em que foram estabelecidos. Senão, vejamos: nos últimos 4 anos, o Brasil, a título de pagamento de juros da dívida externa – e não do principal, só de juros – despendeu 35 bilhões de dólares.

No ano passado, em medida unilateral, o Governo americano elevou as taxas de juros internas daquele país, o que provou a elevação da dívida externa brasileira em torno de 25 bilhões de dólares. Portanto, praticamente quatro anos do esforço nacional, do sacrifício interno do País foram consumidos no pagamento dos juros da dívida externa. Todos nós, independentemente de sigla partidária, sabemos que a economia nacional não tem como suportar o pagamento dos juros da dívida externa na forma como foram feitos os contratos ao longo desses vinte anos.

E quero dizer aqui, como homem do PMDB que se dispõe a dar apoio ao Governo, que o Ministro Dilson Funaro tem de levar avante a medida que anunciou de promover uma auditoria da dívida externa. É necessária uma auditoria nos contratos financeiros internacionais, porque, no regime democrático que nos estamos esforçando para construir, a Constituinte, o Congresso Nacional e a opinião pública têm o direito e o dever de saber de que maneira e em que condições foram feitos esses empréstimos. Como foram aplicados esses recursos? Precisamos saber cobrar do Governo que leve avante o propósito de fazer a auditoria dessas contas. Da mesma forma, devemos apoiá-lo no processo de não-pagamento da dívida externa e de renegociação da mesma em condições compatíveis com a nossa capacidade de pagamento.

Por derradeiro, reafirmo a necessidade de estarmos todos articulados com a sociedade, no sentido de, juntamente com o Governo, encontrar os melhores caminhos para o enfrentamento da inflação, que persiste, que preocupa a todos, que compromete a economia do País e o nosso desenvolvimento social, com o qual estamos todos profundamente comprometidos. E mais do que isso, todos nós temos de contribuir, através de sugestões, de propostas, de críticas, para que o Governo do Presidente José Sarney cumpra o seu papel de Governo de transição, no interesse da manutenção do regime democrático e do poder civil.

Todas essas questões estão em jogo. Elas estão a exigir o nosso esforço e a nossa colaboração.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda neste horário reservado à Liderança do meu partido, o PMDB, e quando fica vago o cargo de Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, quero dizer que não há que se questionar que a substituição do atual ocupante do posto tem de ser feita por um representante do PMDB, porque nosso partido, dentro da Aliança Democrática, é o que tem maior responsabilidade e a maior representatividade, é o que dá apoio político ao Governo do Presidente Sarney. Basta vermos a composição desta Casa, onde o PMDB tem mais de 300 Constituintes, enquanto o outro parceiro da Aliança Democrática, o PFL, dispõe de pouco mais de 100 Constituintes. Então, distorção era o que estava acontecendo antes. O Ministro-Chefe da Casa Civil, pela importância que tem este cargo no Governo, deve pertencer aos quadros do PMDB.

Estou convicto de que o Presidente do nosso partido levará não só este pleito, mas também outras propostas do PMDB ao Governo, para que este cumpra o programa do PMDB, cumpra os compromissos de mudança e transformação que o PMDB assumiu em praça pública. Que o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do PMDB, leve ao Presidente José Sarney nosso pleito de que o substituto do Ministro-Chefe da Casa Civil seja um poético pertencente aos quadros do PMDB.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, foi instituído pela Assembléia Nacional Constituinte – isto consta do seu Regimento Interno – um programa de televisão com o objetivo de divulgar os nossos trabalhos. Mais de uma vez, outros Constituintes fizeram esta reclamação, e eu, pessoalmente, procurei o 1º-Secretário Marcelo Cordeiro para manifestá-la.

Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil e outras pequenas agremiações desta Casa estão se sentindo preteridos e marginalizados.

V. Ex.^a poderia responder que este programa não é de um partido, mas da Assembléia Nacional Constituinte. Ocorre, Sr. Presidente, que temos tido oportunidade de acompanhar esses programas de televisão e, em geral, temos assistido à fala de V. Ex.^a, dos Relatores das Comissões e dos membros dos grandes partidos ou das grandes bancadas. Então, queremos registrar, mais uma vez, essa reclamação.

Por outro lado, achamos que o programa está com uma tônica muito burocrática. É necessário que cie retrate a vida desta Assembléia Nacional Constituinte e as propostas polêmicas, senão o povo não vai saber o que as diversas correntes estão levantando. Esta é a primeira questão que queda levantar.

A segunda é que o nosso partido já conversou reiteradas vezes com V. Ex.^a acerca da liderança. Até agora não temos um local onde funcionar. Há meses está em funcionamento a Assembléia, e a nossa agremiação sente-se prejudicada por falha de local onde trabalhar. É óbvio que isso traz conseqüências organizativas e, sobretudo, políticas para as idéias que temos de defender nesta Casa. Então, gostaríamos de contar com a boa vontade de V. Ex.^a.

Estive hoje nas obras de instalação da nossa liderança. Elas ficaram paralisadas por mais de duas semanas. Insistimos nesta questão, porque os grandes partidos têm base material e condições de funcionamento, enquanto que os pequenos partido não participam de um programa de televisão, não têm local para funcionar e ficam prejudicados no seu trabalho na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa irá examinar as ponderações formuladas por V. Ex.^a.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, solidarizo-me com o nobre Deputado que me antecedeu na tribuna no que diz respeito ao Serviço de Divulgação desta Casa. Efetivamente, existe uma grande discriminação em favor daquelas figuras já bastantes tradicionais da Casa que, ao longo do tempo, fizeram nome aqui, e que, hoje, monopolizam praticamente as atenções de todo o noticiário da Assembléia Nacional Constituinte. Concordo com a reclamação de que deve existir um critério mais justo na distribuição, inclusive das imagens aqui em plenário, onde a minoria

é completamente esquecida, nesse trabalho que se está fazendo.

Mas, Sr. Presidente, o motivo da minha questão de ordem, embora não fundamentada especificamente em artigo, é que, por liberalidade da Mesa, se passou a aceitar o funcionamento das Comissões a partir das cinco horas. É evidente que isso fere frontalmente o Regimento que disciplina os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Mas admitindo até, Sr. Presidente, essa transigência, em nome do avanço que deve ter o trabalho das comissões, pediria a V. Ex.^a que providenciasse uma alteração no Regimento, e eu até me proporia a apresentar aqui uma sugestão: a de que se preservasse o período final da sessão – que, no meu entender, é o período mais importante – para os temas exclusivamente constitucionais. Então, se começarem a funcionar as comissões a partir das cinco horas, vamos sacrificar aquela parte da sessão que mais se justifica, que são, os pronunciamentos de 20 minutos, reservados aos temas exclusivamente ligados aos aspectos da Constituição que se vai elaborar.

É o apelo que faço, Sr. Presidente, talvez até invertendo a ordem dos trabalhos, porque seria melancólico para nós perder aqui toda a sessão em debates regionais e até de questões pessoais, muitas vezes levadas à tribuna, sacrificando a parte nobre da sessão da Assembléia Nacional Constituinte, que é a última hora, reservada aos pronunciamentos sobre matéria constitucional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai ponderar sobre as sugestões formuladas por V. Ex.^a.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de mais nada, em nome do Partido, dos Trabalhadores manifesto a nossa solidariedade à questão de ordem levantada pelo nosso colega do Partido Comunista do Brasil.

Falo em nome do Partido dos Trabalhadores para destacar um fato de maior importância que está acontecendo nesses dois dias, aqui, neste Congresso, com a presença de representantes de sociedade indígenas, que luta por suas reivindicações. A liderança do Partido dos Trabalhadores já manifestou aos líderes das sociedades indígenas, ontem e hoje aqui presentes, que se identifica plenamente com esta luta, porque, em primeiro lugar, o partido surgiu justamente da organização dos explorados e oprimidos da nossa sociedade. Em segundo lugar, porque o partido luta pelos interesses do oprimindo e presta solidariedade ativa àqueles que estão assumido a própria luta. Como disse o líder do partido, quem entende os problemas dos índios são os próprios índios; e quem, realmente, com mais força, luta pela solução desses problemas são as próprias sociedades indígenas organizadas.

Vejam Srs. Constituintes, o processo educacional desenvolvido em nossa terra com relação à sociedade indígena. É sobejamente difamatório,

apesar de o sangue dos índios correr nas nossas veias, apesar de nossa cultura ser resultado de um processo de síntese resultante da mistura do sangue colonizador europeu com aquele que aqui se encontrava, juntamente com o povo que foi trazido da África. O nosso processo educacional desmerece o povo indígena, assim como o brasileiro, porque os professores cobram das crianças que digam que o grande herói da Independência do Brasil foi justamente o príncipe da família que mandou enforcar Tiradentes, que mandou esquartejar os Inconfidentes, como também que a grande heroína do fim da escravidão no Brasil é a Princesa da mesma família, que possuía milhares e milhares de escravos. Parece que a nossa escola quer dizer os oprimidos e aos explorados que não são eles que fazem a verdadeira História desta Terra, que não são eles que lutam pelas transformações sociais, como se os negros não tivessem assumido a luta pela sua emancipação, como se os índios não lutassem, como se todos nós, trabalhadores, não precisássemos lutar para mudar a nossa situação, como se devássemos ficar esperando que algum dia, algum homem, algum grande político irá resolver os problemas da nossa terra.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Constituintes, em nome do Partido dos Trabalhadores, para um fato de maior importância, que é a discussão política que se está travando nesta Constituinte a respeito de se devemos instituir um sistema de governo parlamentarista ou presidencialista. Esse fato, na verdade, tenta encobrir, como já tem sido tantas vezes divulgado, em discursos e pela imprensa, manobra continuista de se garantir um mandato presidencial de seis anos para um Presidente da República, que já não conta mais com o apoio de lideranças políticas, setores sociais dos mais amplos ou da população em geral. Com isso, chamo a atenção dos Srs. Constituintes para o fato de que a resolução dos gravíssimos problemas da sociedade brasileira tem de ser encontrada. E aqui vamos aprender muito com as sociedades indígenas, através da movimentação da nossa sociedade, através da luta dos oprimidos e explorados. Um grande processo de mobilização, sem dúvida alguma, é um processo eletivo. O Partido dos Trabalhadores propõe um processo eleitoral para Presidente da República. Por isso, propomos que, encerrados os trabalhos constituintes, muito provavelmente no dia 15 de março realizemos eleições para Presidente da República do Brasil. Assumimos o compromisso de construir um novo Brasil, através de uma nova Carta Constitucional, com uma nova ordem política, uma nova ordem institucional. Façamos, também, eleições para o Congresso. Que no dia 15 de março de 1988 possamos ter eleições para o Congresso e para a Presidência da República.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Comunista do Brasil e

parlamentares constituintes de diversos partidos, praticamente de todos os partidos desta Casa, estiveram ontem em audiência com o Exmo. Sr. Ministro da Educação, no sentido de fazer ver a S. Ex.^a a necessidade da retomada das negociações, no que diz respeito ao impasse criado na universidade brasileira. De um lado, os professores, que lutam por melhores salários, não apenas por melhores salários, mas também pela sobrevivência da universidade brasileira, do outro, a questão da universidade brasileira, que está intimamente ligada ao problema da soberania nacional. Sem uma universidade que desenvolva a pesquisa, sem uma universidade que desenvolva a intelectualidade, a cultura e a tecnologia, não teremos soberania.

Sr. Presidente, em função de tudo isso e da importância fundamental da educação no Brasil, o Partido Comunista do Brasil apresenta propostas à Assembléia Nacional Constituinte no que diz respeito ao problema da educação. Defende o ensino público e gratuito e outras reivindicações que são comuns à sociedade brasileira.

Mas, Sr. Presidente, nesta Comunicação de Liderança, o PC do B traz a V. Ex.^a e à Casa uma preocupação e faz uma denúncia. Recebi hoje em meu gabinete um documento em que o Ministério da Educação e Cultura informa que não tem verbas para a universidade brasileira, que não tem verbas para os professores que ganha salário de miséria, mas esse órgão tem verbas para a elaboração e a divulgação de documento de conteúdo partidário. O Exmo. Sr. Ministro Jorge Bornhausen publica, com o patrocínio do Ministro da Educação e Cultura um documento que se intitula “O Papel do PFL no Novo Quadro”.

Sr. Presidente, é inadmissível que se partidarize um Ministério o da Educação e Cultura. A publicação desse material é um acinte a esse órgão, ao povo brasileiro e aos próprios professores que lutam por melhores salários. O Exmo. Sr. Ministro Jorge Bornhausen declara nesse artigo, publicado sob os auspícios do Ministério da Educação e Cultura, que a Frente Liberal é o único partido cujas posições se tomaram conhecidas antes mesmo do pleito. Diz ainda S. Ex.^a que, como partido homogêneo, de base programática, o PFL tem todas as condições de exercer uma forte influência no Congresso.

Acredito, Sr. Presidente, que nem mesmo os Srs. Constituintes membros do PFL concordam com essa iniciativa do Exmo. Sr. Ministro da Educação. Só podemos, em nome do Partido Comunista do Brasil – e tenho certeza de que este é o pensamento de grande parte dos Srs. Constituintes desta Casa – que o repúdio a iniciativa dessa ordem tem de se tornar firme e claro na Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Comunista do Brasil levantou nesta Casa um protesto contra a Mesa ou contra o trabalho que a televisão vem fazendo,

ou seja, contra a não-concessão de espaço aos pequenos partidos.

Sr. Presidente, posso afirmar que a Resolução nº 1, da atual Mesa, incumbiu o Primeiro-Secretário, Marcelo Cordeiro, da organização de uma planilha. Fui examiná-la hoje. Trata-se de trabalho sério e democrático. Ela será enviada semanalmente aos gabinetes de cada um dos Constituintes, com informações sobre a aparição audiovisual, ou somente a aparição no vídeo, do Constituinte, independentemente do partido.

Por isso, posso afirmar, em nome da Liderança do PMDB, partido majoritário na Constituinte, que providências foram tomadas pela Mesa: o Primeiro-Secretário, Marcelo Cordeiro, repito, organizou, de forma democrática e brilhante, esse trabalho. Pedi-me, inclusive, S. Ex.^a que fizesse esta manifestação no Plenário, para que todos os interessados procurem a Primeira Secretaria, a fim de conhecerem os critérios que doravante serão obedecidos nas tomadas de imagens ou de depoimentos relativos aos trabalhos dos Srs. Constituintes.

Essas providências foram adotadas para que os pequenos partidos, que merecem o nosso respeito e o de todos os Constituintes, inclusive os do PMDB, possam saber que a divulgação dos trabalhos da Constituinte obedecerá a critérios eminentemente democráticos.

Sr. Presidente, sanada essa dúvida a respeito da lisura da Mesa e principalmente da Primeira Secretaria, a quem está afeto o trabalho sobre a divulgação na televisão dos trabalhos na Constituinte, faço, neste instante, outra manifestação, quando estamos às vésperas da mudança ministerial.

O Presidente Sarney é filiado ao PMDB e, como tal, tem recebido o apoio indispensável de V. Ex.^a, Vice-Presidente da República, constitucionalmente, Presidente da Câmara dos Deputados Presidente da Constituinte e Presidente nacional do PMDB. Enganam-se aqueles que nos querem dividir, pensando que, afoitos, corremos todos em busca de troféus e de posições na futura reforma ministerial, porque o PMDB está coeso e unido. É muito natural que as correntes existentes no PMDB procurem seus espaços políticos. É natural que as lideranças e os seus liderados procurem seus espaços políticos. Mas uma coisa é certa esse fato não nos afasta do Presidente da República; ao contrário, mostra que o PMDB está próximo, está junto do Presidente da República e quer sustentá-lo. Alguns estão apostando na divisão do PMDB, pensando que, em assim agindo, poderão conseguir um crescimento político, um crescimento fictício perante a Nação. Posso assegurar a V. Ex.^a, como Vice-líder do PMDB, como membro da bancada do PMDB, que estamos atentos a todas as manifestações e reconhecemos que os assuntos não podem, infelizmente, ser tratados pelos 303 Constituintes do PMDB; não podem ser tratados por todo o Diretório Nacional ao mesmo tempo; não podem ser tratados por todas as bases.

Acho é uma opinião pessoal e não da Liderança que até essas pesquisas de base pecam logicamente pela falta de substância em termos de feitura, quando se propõem aferir o que desejam as bases em relação ao Mandato do Presidente Sarney.

O PMDB é um partido organizado. O PMDB, que sucedeu o MDB, que propiciou esta abertura, saberá, no momento exato, fixar nacionalmente a sua posição.

Peço, Sr. Presidente, escusas por ter ultrapassar lado meu tempo, mas era necessário deixar claro que a Mesa e o PMDB estão agindo democraticamente na Assembléia Nacional Constituinte.

VI – O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham Sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentam sugestões os Srs. GERSON PERES, MOZARILDO CAVALCANTI, ASDRUBAL BENTES, VITOR FONTANA, AGASSIZ ALMEIDA, LUIZ SOYER, GABRIEL GUERREIRO, ALDO ARANTES, EDUARDO BONFIM, AMILCAR MOREIRA, DAVI ALVES SILVA, OSVALDO BENDER, TELMO KIRST, ANTONIO DE JESUS, DORETO CAMPANARI, ANTONIO SALIM CURIATI, PAULO ZARZUR, FRANCISCO AMARAL, LEUR LOMANTO, NILSON GIBSON, TADEU FRANÇA, GUSTAVO DE FARIA, ÁTILA LIRA, GONZAGA PATRIOTA, EDME TAVARES, EUNICE MICHILES, MAURÍCIO FRUET, JOÃO HERMANN NETO, GILSON MACHADO, JORGE LEITE, JOÃO NATAL, COSTA FERREIRA, IVO VANDERLINDE, NAPHTALI ALVES, JESUALDO CAVALCANTI, OSWALDO LIMA FILHO, JOSÉ DUTRA, JOSÉ MELO, SIQUEIRA CAMPOS, THEODORO MENDES, JOSÉ CARLOS GRECCO, PAES DE ANDRADE, ALBÉRICO CORDEIRO, VILSON SOUSA, JOFRAN FREJAT, FELIPE MENDES, EVALDO GONÇALVES, VICTOR FACCIANI, FERES NADER, BETH AZIZE, OSMAR LEITÃO, JACY SCANAGATTA, MENDES RIBEIRO, GERALDO ALCKMIN, JORGE LEITE, CÉSAR MAIA, CARLOS VIRGÍLIO, DIONÍSIO DAL PRÁ, OSCAR CORREA JÚNIOR, FERNANDO GOMES, ÁLVARO VALLE, PAULO DELGADO, JAMIL HADDAD, NYDER BARBOSA, RICARDO IZAR, FIRMO DE CASTRO, HÉLIO ROSAS, DOMINGOS LEONELLI, IVO MAINARDI, JOÃO CALMON, FRANCISCO DORNELLES, DENISAR ARNEIRO, JOSÉ ULYSSES DE OLIVEIRA, AÉCIO DE BORBA, FURTADO LEITE, GEOVANI BORGES.

Durante a apresentação de Sugestões, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O SR. MESSIAS GÓIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – SE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com fundamento no art. 36. §§ 2 e 4º, do Regimento da Constituinte, pediria a V. Ex.^a o encerramento da presente Sessão, visto que em plenário não existe o **quorum** mínimo de 56 constituintes. Aguardo a decisão de V. Ex.^a para proferir ou não o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A questão de ordem de V. Ex.^a procede. De acordo com o art. 36 do Regimento, não estão presentes 56 parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Artur da Távola – PMDB; Borges da Silveira – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Fábio Lucena – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; João Cunha – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Levy Dias – PFL; Luís Eduardo – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Milton Lima – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Olavo Pirs – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raul Belém – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Campos – PDS; Victor Trovão – PFL;

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Encerro a sessão, convocando outra para amanhã, 6ª feira, dia 23, às 9:30 horas.

VII – Encerra-se a Sessão às 17 horas e 22 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. MÁRIO LIMA NA SESSÃO DE 9 DE ABRIL DE 1987.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} Srs Constituintes, por indicação do meu partido, o PMDB, coube-me a responsabilidade de ser o relator da subcomissão que cuidará dos direitos dos trabalhadores e dos funcionários públicos. Tenho esperança de que trabalharemos no sentido de criar uma verdadeira legislação social, coisa que não existe neste País. A legislação trabalhista no Brasil, todos sabemos, foi feita mediante decretos-leis, desde a Consolidação das Leis do Trabalho, de 1º de maio de 1943, até o último decreto-lei, que disciplina o direito de greve nas atividades essenciais.

Quanto ao funcionalismo público, ressentem-se igualmente de leis que lhe assegurem mais tranqüilidade e direitos.

Daí nossa convicção de que os companheiros Constituintes de todos os partidos integrantes da citada subcomissão procurarão, num clima de debate democrático, dotar o País de normas constitucionais que permitam a elaboração da respectiva legislação ordinária, com vistas a um melhor relacionamento entre capital e trabalho.

Sr. Presidente, quero ressaltar, ainda, pois me parece oportuno, o encontro que o Sr. Presidente José Sarney manteve, sábado passado, dia 4, com as lideranças trabalhistas, representadas pelos dirigentes das principais centrais sindicais do País – CGT, CUT e USI – e das nove confederações nacionais de trabalhadores, tendo também participado os diretores do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos).

Na condição de dirigente sindical – sou Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Petróleo

do Estado da Bahia – considero tal fato da maior significação para o País. Este é o caminho para se encontrar uma solução definitiva para os impasses dos dias atuais. Dias antes, aliás, o Presidente da República havia conversado com diversos representantes do setor empresarial. Isto nos dá a esperança de que, caso não seja um fato isolado, daqui para frente os representantes dos empresários e dos trabalhadores, com a mediação do Governo, poderão sentar-se à mesa e, através do diálogo, cada qual defendendo seus pontos de vista, criar neste País uma legislação clara, democrática e socialmente justa.

Há quem veja no confronto a solução mais rápida. Sou dos que não acreditam que o confronto possa propiciar soluções duradouras. Toda solução dele resultante é sempre temporária. É o Brasil não pode mais viver de soluções imediatistas e temporárias. Para encontrar-se com seu destino, que certamente será grande e esplendoroso, precisa resolver seus conflitos num clima de tranqüilidade e democracia. E é isto o que os trabalhadores querem, pois sabem perfeitamente que, sempre que a ordem constitucional se rompe, a eles, trabalhadores, cabe o maior ônus. Nos idos de 1964, a propósito, coube-lhes o maior tributo, consubstanciado nas invasões de sindicatos, nas intervenções, nas prisões, no arrocho salarial e nos decretos-leis, que nada resolveram – pelo contrário, só contribuíram para tumultuar ainda mais as relações entre capital e trabalho.

Temos a convicção, portanto, de que, se S. Ex.^a e o Sr. Presidente da República prosseguir neste caminho, debatendo a regulamentação do direito de greve com trabalhadores e empresários, o País encontrará seu destino de nação democrática, em que cada um estará plenamente conscientizado de seus direitos e de seus deveres.

DISCURSO DO SR. WALDECK ORNELAS PUBLICADO NO DANC DE 8-4-87, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, traz-me a esta tribuna a Questão Regional. Como tal não quero referir-me apenas à Questão Nordeste, alvo de muitas declarações de intenção, mas de ações concretas e reais pouco significativas para o seu efetivo equacionamento. Haveremos de tratá-la, especificamente, em outra ocasião.

Hoje o que quero é chamar a atenção deste Plenário, que tem a alta responsabilidade de estabelecer as novas bases da organização política, econômica e social do País, para uma nova realidade, de dimensão política, econômica e social, que nos revela o Brasil dos nossos dias: quando falamos, agora, da Questão Regional já não nos estamos mais referindo apenas, única e exclusivamente, ao meu sofrido Nordeste, mas a um conjunto de áreas desse diversificado, heterogêneo e desigual espaço nacional que, integrado ao longo das décadas mais recentes, vai aos poucos tomando consciência de si próprio, expondo perante a Nação as suas carências e potencialidades, e dando-nos conta das suas necessidades e de suas aspirações.

É certo que a Questão Regional entrou para as Constituições Brasileiras trazida pelo flagelo

das secas. Neste sentido, diz a Carta de 1934, no seu Art 177, **caput**:

“A defesa contra os efeitos das secas nos **Estados do Nordeste** obedecerá a um plano sistemático e será permanente, ficando a cargo da União que despenderá, com as obras e os serviços de assistência, quantia nunca inferior a quatro por cento de sua receita tributária sem aplicação especial”. (Grifo nosso.)

Constituintes de 1987, a referência aos Estados do Nordeste como local de ocorrência das secas nos dá bem uma idéia do que ainda era o Brasil de apenas meio Século atrás.

Talvez pelo seu passado histórico, talvez pelo volume e expressão porcentual do seu contingente demográfico, mas seguramente pela inclemência do fenômeno das secas, o fato é que o Nordeste foi, sem dúvida alguma, a primeira área do País a formar uma consciência regional.

Hoje quando a economia moderna se expandiu por todo o vasto território nacional e constituímos um mercado unificado de feitores, ouvem-se as vozes da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, que se juntam às do Nordeste, para reivindicar atenção particular, políticas e instrumentos específicos para o seu desenvolvimento. Não é sem razão que, desta feita, os governadores do Nordeste foram os últimos a se reunirem para tratar dos seus problemas comuns. Mesmo no Centro-Sul, movimentou-se o eixo São Paulo-Rio-Minas, a demonstrar que também a Região mais desenvolvida tem consciência de sua condição e identifica seus interesses.

É que, com o avanço do processo de desenvolvimento, o espaço nacional passou a ser constituído por uma periferia diferenciada, a demandar tratamento específico, a que já não atendem as políticas e regras homogêneas e uniformes. E agora, quando é preciso e é possível estabelecer as bases para o Brasil do terceiro milênio, esta Constituinte tem o dever e a obrigação de reconhecer a realidade regional brasileira, incorporando as Regiões como princípio básico da organização nacional, se quiser ser contemporânea do seu próprio tempo.

É preciso criar as condições, estabelecer as bases, para que cada porção territorial deste imenso e vasto País seja considerada em seus aspectos específicos e singulares, para que a unidade nacional se fortaleça através da valorização de cada uma de suas partes.

Quaisquer que sejam as políticas públicas que hoje se desenhem é necessário que esta variável seja considerada. Uma política ambiental há de ser distinta quando se trata do Centro-Oeste ou do Sudeste; uma política florestal tem, de encarar de forma particular não apenas a Amazônia, mas também o Sul e o Nordeste. O mesmo deve-se dizer de uma política industrial, agrária, creditícia, urbana, de incentivos, ou quaisquer outras, num país onde o próprio calendário agrícola varia do Norte para o Sul. O que não é mais possível é o País se estruturar a partir de políticas setoriais, ainda que desagregadas regionalmente.

É preciso uma mudança qualitativa. Vivemos em um país onde os recursos naturais, a distribuição espacial da população, as condições geológicas e sócio-econômicas formam configurações bastante distintas, bastante díspares, e que

por isto mesmo requerem das estruturas governamentais e das políticas públicas uma visão compatível, um compromisso expresso com esta realidade.

Sr. Presidente, demais Constituintes, as Regiões pedem passagem; querem ser agentes e atores da História. E isto vem ao encontro do grande clamor nacional contra o centralismo da União.

Se é certo que a descentralização requer o fortalecimento dos Estados e Municípios, e exige o estabelecimento de novas bases para o sistema tributário nacional, a desconcentração, por sua vez, impõe a regionalização das ações da União. Indispensável para quebrar a coluna vertebral do centralismo.

Senhores, vamos encarar de frente e com coragem a Questão Regional, se queremos de fato fazer uma Constituição voltada para o futuro.

ATO DA MESA Nº 10, DE 1987

Dispõe sobre o assessoramento à Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, assistido pelo Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, nos termos do art. 2º, § 2º, do Ato da Mesa nº 8/87, indicará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados os Assessores que exercerão funções nas Comissões e Subcomissões.

Art. 2º Cada Comissão disporá de até 2 (dois) Assessores e as Subcomissões de 1 (um) Assessor, recrutados dentre os ocupantes dos cargos de Assessor Legislativo e Assessor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e de Assessor Parlamentar do Senado Federal.

§ 1º O recrutamento considerará a especialização profissional, disponibilidade e equitatividade numérica dos técnicos cedidos por ambas as Casas.

§ 2º A Comissão de Sistematização disporá de até 5 (cinco) Assessores.

Art. 3º Os Assessores designados ficam sujeitos ao regime de tempo integral e exclusiva dedicação ao trabalho junto aos Relatores.

Art. 4º Elaborados os projetos das Subcomissões, na conformidade do art. 17, § 4º, da Resolução nº 2/87, os Assessores passarão a prestar serviços às Comissões respectivas.

Art. 5º Concluído o Projeto de Constituição de que trata o art. 22 da Resolução nº 2/87, os Assessores retomarão aos seus órgãos de origem.

Art. 6º Os Diretores da Assessoria Legislativa e da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e da Assessoria do Senado Federal supervisionarão os serviços previstos neste Ato, no âmbito dos órgãos que dirigem.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 1987.
– **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 9, DE 1987**Regulamenta o fornecimento de passagens e hospedagens nos casos previstas nos arts. 14 e 16 do Regimento Interno.**

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Somente poderão ser fornecidas passagens aéreas e hospedagens às personalidades de que tratam os arts. 14 e 16 da Resolução nº 2, de 1987 (Regimento Interno), quando o convite para o seu comparecimento for previamente aprovado pelo Plenário da Comissão ou Subcomissão.

§ 1º O convite, a pedido do Presidente da Comissão ou Subcomissão, será formulado:

a) pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, às altas autoridades, nos termos do inciso XIII do art. 5º do Regimento Interno;

b) pelo 1º-Secretário, nos demais casos.

§ 2º Compete ao 1º-Secretário requisitar as passagens e hospedagens ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

§ 3º Cada entidade poderá ser atendida uma única vez com o fornecimento de passagens e hospedagens para um representante, por Comissão ou Subcomissão.

§ 4º Compreende-se por hospedagens a diária simples de hotel, sendo vedado o pagamento ou reembolso de qualquer outro tipo de despesa.

§ 5º Não serão requisitadas passagens internacionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães** Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO

Grupo Brasileiro

Convocação

De ordem do Senhor Presidente, Senador Rachid Saldanha Derzi, fica convocada reunião ordinária da Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, de acordo com o art 12 do Regimento Interno, para a última quarta-feira de cada mês, às 11:00 horas, à exceção dos meses de recesso parlamentar, na sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Brasília, 23 de abril de 1987. – **Paulo José Maestrall**, Secretário-Geral.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 50

SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 - ATA 55ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 24 DE ABRIL DE 1987.

I - Abertura da Sessão

II - Leitura da ata da Sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III - Leitura do Expediente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de Informações nº 001/87 (ANC) - (Constituinte Amaral Netto) - Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, a respeito da situação que envolve a fixação de salário mínimo, diante dos crescentes aumentos de preços.

Requerimento de Informações nº 002/87 (ANC) - (Constituinte Davi Alves da Silva) - Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o montante de recursos do FINSOCIAL e outros, que estão sendo atribuídos, no corrente exercício a entidades do Estado do Maranhão.

Requerimento de Informações nº 003/87 (ANC) - (Constituinte Nilson Gibson) - Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a aplicação do Fundo de Investimento Social. (FINSOCIAL).

Requerimento de Informações nº 004/87- ANC (Constituinte Amaury Müller) -

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre normas legais que fundamentaram a liberação de recursos, através do Instituto Brasileiro do Café, para empresas de café solúvel.

Requerimento de Informações nº 005/87 (ANC) - (Constituinte Amaury Müller) - Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a responsabilidade do Ministério da Marinha na chamada Conta Delta Quatro.

Requerimento de Informações nº 006/87(ANC) - (Constituinte Davi Alves Silva) - Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as áreas públicas da União e do Estado, ou particulares, a serem desapropriadas pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário em municípios que especifica.

Requerimento de Informações nº 007/87 (ANC) - (Constituinte Wilma Maia) - Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a incorporação e a conseqüente desativação da Álcalis do Rio Grande do Norte S.A., pela Cia. Nacional de Álcalis S.A.

Requerimento de informações nº 008/87 (ANC) - (Constituinte Irma Passoni) - Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre acordos e programas relativos a controle de natalidade e convênios com empresas fornecedoras de anticoncepcionais.

Requerimento de Informações nº 009/87 (ANC) - (Constituinte Adhemar de Barros Filho) - Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o destino dos oito mil funcionários do Banco Nacional da Habitação - BNH e aproveitamento dos bens imóveis que a Caixa Econômica Federal recebeu do acervo da empresa.

Requerimento de informações nº 010/87 (ANC) - (Constituinte Adhemar de Barros Filho) - Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a nomeação dos candidatos aprovados no concurso para preenchimento de vagas na carreira de Fiscal do Trabalho, realizado em junho de 1984.

Requerimento de Informações nº 011/87 (ANC) - (Constituinte Antonio Salim Curiati) - Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre ocorrências com a Empresa de Correios e Telégrafos quanto ao atraso na entrega de correspondência na cidade de São Paulo.

Requerimento de Informações nº 012/87 (ANC) - (Constituinte Bocaiuva Cunha) - Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção de denominada Linha Vermelha, auto-estrada paralela à Avenida Brasil, no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento de Informações nº 013/87 (ANC) - (Constituinte Mendes Thame) - Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidente da República,

sobre anteprojeto de reestruturação do Sistema Previdenciário ou nova Lei Orgânica da Previdência Social.

Requerimento de Informações nº 014/87 (ANC) (Constituinte Jorge Arbage) – Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o descumprimento, por parte do Senhor Ministro da Fazenda do disposto no Decreto nº 2.287, de 23.07.86, relativo ao pagamento de imposto de renda das pessoas físicas.

Requerimento de Informações nº 015/87 (ANC) (Constituinte Jorge Arbage) – Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as medidas tomadas com relação à poluição dos rios brasileiros feita por garimpeiros que utilizam o mercúrio em lavras de ouro e outros metais preciosos.

Requerimento de Informações nº 016/87 (ANC) – (Constituinte João Paulo) – Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a implantação de usina siderúrgica, em São Luís, Maranhão.

Requerimento de Informações nº 017/87 (ANC) (Constituinte Davi Alves Silva) – Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a conclusão da estrada que liga Mucuíba ao Açaizal, passando por Cajú, Nova Brasília, Arapari e Centro do Toinho no Município de João Lisboa, no Maranhão.

Requerimento de Informações nº 018/87 (ANC) (Constituinte Nion Albernaz) – Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a intenção do Poder Executivo em proceder à demissão de ocupantes de cargos de confiança.

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Resolução nº 8, de 1987 (ANC) (Do Sr. Amaury Müller) – Altera o § 1º do art 34 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Projeto de Resolução nº 9, de 1987 (ANC) (Do Sr. João Hermann Netto) – Altera redação do art. 16 da Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

IV – Pequeno Expediente

UBIRATAN AGUIAR – Apelo ao Ministro dos Transportes, José Reinaldo, para que revogue decisão da Rede Ferroviária Federal no sentido da extinção do sistema de transporte ferroviário de passageiros no Estado do Ceará.

MÁRIO LIMA – Portaria do Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, que estabelece revisão nas aposentadorias de funcionários e trabalhadores atingidos pela Lei de Anistia.

VICENTE BOGO – Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte que visa à criação de iniciativa legislativa popular mediante subscrição de determinado número de eleitores.

RUY NEDEL – Escoamento de riquezas minerais brasileiras para o exterior. Apoio à política econômico-financeira do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro.

EVALDO GONÇALVES – Apresentação de sugestões de normas constitucionais.

NELSON FRIEDRICH – Sugestão de norma à Assembléia Nacional Constituinte no sentido da criação do Tribunal Constitucional.

JOSÉ VIANA – Telex em que o Governador do Estado de Rondônia, Jerônimo Santana, solicita recursos governamentais para solução do problema energético do Estado.

WALDYR PUGLIESI – Caráter conservador da nova Constituição. Definição do papel das Forças Armadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

ASSIS CANUTO – Projeto de lei, de autoria do orador, que visa a incluir no Plano Nacional de Viação a Ferrovia Noroeste do Brasil.

ANTÔNIO DE JESUS – A religião e a família como bases do processo educacional.

MÁRIO MAIA – Pela ordem, sobre presença de parlamentares da República de Cabo Verde no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Saudação aos parlamentares da República de Cabo Verde presentes no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

ABIGAIL FEITOSA – Apoio à atuação do Ministro Roberto Santos na Pasta da Saúde. Aumento de verbas destinadas à saúde no Orçamento da União.

ADYLSO MOTA – Saudação aos parlamentares da República de Cabo Verde presentes no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Centralização de recursos fiscais pelo Governo Central. Fortalecimento econômico dos Municípios e Estados como fator de democratização nacional. Contribuição do Estado do Rio Grande do Sul para a elaboração de Reforma Tributária.

MESSIAS GÓIS – Saudação aos parlamentares da República do Cabo Verde presentes no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Crítica a nota emitida pelo PMDB em apoio à política econômica do Governo; aos Planos Cruzados I e II; e convite à economista Conceição Tavares para realizar estudo de combate à inflação.

OSVALDO BENDER – Inclusão, no novo "pacote" financeiro do Governo, da não-incidência de correção monetária em financiamentos feitos por bancos particulares durante

a vigência dos Planos Cruzados. Solidariedade aos professores gaúchos em greve.

VILSON SOUZA – Sugestões de normas à Assembléia Nacional Constituinte concernentes à organização e à estruturação dos poderes.

BENEDICTO MONTEIRO – Reparos a pronunciamento do Constituinte Messias Góis sobre responsabilidade do PMDB na crise econômico-financeira nacional.

NILSON GIBSON – Aplauso a medidas adotadas pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, Marcos Freire, em benefício de pequenos e médios empresários.

GEOVANI BORGES – Sugestão de norma constitucional no sentido de composição da Câmara dos Deputados que permita representatividade de Estados mais pobres.

FRANCISCO AMARAL – Urgência na implantação de Juntas de Conciliação e Julgamento criadas na cidade de São Paulo e dependendo de tramitação do processo respectivo.

MAURO SAMPÃO – Aposentadoria da mulher rural casada.

ROSA PRATA – Reivindicações dos Fiscais de Renda, Exatores e Agentes de Fiscalização aposentados do Ministério da Fazenda no que concerne à Tributação do Imposto de Renda sobre seus proventos.

VASCO ALVES – Decepção popular com a política econômico-financeira do Governo.

JOSÉ LUIZ DE SÁ – Redefinição dos contornos do Poder Legislativo e de suas relações com o Poder Executivo e o Poder Judiciário. Participação do Congresso Nacional nas deliberações concernentes à política externa do País.

RENATO VIANNA – Necessidade de reformulação do sistema fiscal e tributário.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA – Construção do Ramal Ferroviário do Pólo Cimenteiro de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro.

GILSON MACHADO – Formulação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de política de controle do movimento demográfico e de apoio à paternidade responsável.

AUGUSTO CARVALHO – Processo de implantação de Reforma Sanitária no País.

JOAQUIM FRANCISCO – Efeitos colaterais dos meios de comunicação, nocivos à cultura nacional.

JOVANNI MASINI – Oitenta anos de fundação do Jornal **Diário de Campos**, de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

PEDRO CANEDO – Proteção ao consumidor com vistas à propagação de medicamentos nos meios de comunicação de massa.

JOAQUIM BEVILACQUA – Correspondência dirigida ao orador pela Associação Comercial e Industrial de São José de Campos, Estado de São Paulo, a propósito de concessão do empréstimo de emergência a empresários.

FERNANDO GASPARIAN – Setenta e dois anos do genocídio praticado contra o povo armênio.

V – Comunicações das Lideranças

LAVOISIER MAIA – Reivindicações da região nordestina.

FERNANDO SANTANA – Displícência no tratamento dispensado pela Assembléia Nacional Constituinte aos parlamentares da República de Cabo Verde.

SÓLON BORGES DOS REIS – Reativação das atividades do Congresso Nacional e restabelecimento de prerrogativas do Poder Legislativo.

SIQUEIRA CAMPOS – Sugestão de norma constitucional, a ser apresentada pela bancada do Partido Democrata Cristão, com vistas à estabilidade de servidores com mais de cinco anos de serviços prestados a Município, a Estado ou a União.

PAULO MACARINI – Estranheza do orador ante inconformidade da Federação Brasileira de Bancos – Febraban, com medidas de alcance econômico-social adotadas pelo Ministério da Agricultura, o Banco Central e o Conselho Monetário Internacional.

ADHEMAR ANDRADE – Reivindicações dos garimpeiros de Serra Pelada.

VI – Sugestões dos Constituintes

Apresentam sugestões os Srs. Constituintes: DAVI ALVES SILVA, MOZARILDO CAVALCANTI, NELTON FRIEDRICH, UBIRATAN AGUIAR, VIRGÍLIO TÁVORA, SAMIR ACHÔA, HÉLIO ROSAS, MICHEL TEMER, VICENTE

BOGO, ROBERTO BRANT, VÍNCIUS CANSANÇÃO, NILSON GIBSON, JOÃO CALMON, RUBEM FIGUEIRÓ, JOAQUIM FRANCISCO, DENISAR ARNEIRO, VILSON SOUZA, SADIE HAUACHE, ODACIR SOARES, JORGE HAGE, EUNICE MICHELES, SIQUEIRA CAMPOS, CLÁUDIO ÁVILA, NELSON CARNEIRO, JOSÉ GUEDES, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MIRO TEIXEIRA, JORGE ARBAGE, PAES DE ANDRADE, MESSIAS SOARES, ROBERTO JEFFERSON, MAURO BENEVIDES.

DAVI ALVES SILVA – Questão de ordem sobre verificação de **quorum** para prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Davi Alves Silva.

VII – Encerramento

Discurso proferido pelo Constituinte Brandão Monteiro na Sessão de 8-4-87: Legitimidade do mandato do Presidente José Sarney. Crise econômica, política e institucional no Brasil.

Ata da 55ª Sessão, em 24 de abril de 1987

Presidência do Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antonio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benedito Gama – PFL;

Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleônancio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálmton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Erice Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Micheles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL;

Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausta Rocha – PFL; Felipe Cheidda DB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberé

Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jairo Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Pailarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Lourelberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira

Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Deme – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Niilo Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzu – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaldo Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; lo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; – Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teimo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Távora –

PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Valdimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 181 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O Sr. Mário Maia, 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES – Nº 0011/87 (ANC)

(Constituinte Amaral Netto)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, a respeito da situação que envolve a fixação de salário mínimo, diante dos crescentes aumentos de preço.

Na forma do que dispõe a alínea "F", do art. 26, combinado com o seu parágrafo único, da Resolução nº 1, requeira Vossa Excelência sejam solicitados ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República informações oficiais a respeito de como ficará, a curto prazo, a situação que envolve a fixação de salário mínimo condizente, diante dos crescentes aumentos de preços e do total e absoluto fracasso do que se denominou "Plano Cruzado".

Os chamados compulsórios, criados pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23-7-86, atingiram duramente a classe média, alicerces do regime democrático, ignorando-se oficialmente a quanto monta o recolhimento e como está sendo gerido e aplicado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Releva notar que, com o descongelamento, acreditamos não haver como considerar ainda existente – se em algum dia existiu – qualquer "excesso de poder aquisitivo", fundamento utilizado para a sua decretação.

Em nome do contribuinte, que mantém o Governo financiando a sua existência, rogamos por intermédio de Vossa Excelência, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dentro do mais estrito respeito e consideração, que preste contas aos que tão espontânea e fielmente se dedicaram, por quase um ano, à missão não remunerada de fiscais de Sua Excelência.

Sala das Sessões 6 de fevereiro de 1987. – **Deputado Amaral Netto**, Líder do PDS.

PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

Parecer

Somos de parecer ao acolhimento parcial do presente pedido de informações, circunscrevendo-se o mesmo ao seu parágrafo inicial.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. – **Constituinte Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento parcial do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Amaral Netto a respeito de como ficará, a curto prazo, a situação que envolve a fixação de salário mínimo condizente, diante dos crescentes aumentos de preços e do fracasso do Plana Cruzado (parágrafo inicial).

Brasília, 6 de abril de 1987. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 21/87 (ANC)

(Constituinte Davi Alves da Silva)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o montante de recursos do FINSOCIAL e outros, que estão sendo atribuídos, no corrente exercício entidades do Estado do Maranhão.

Na forma do que dispõe a alínea f, do art. 26, e seu parágrafo único, da Resolução nº 1, requero a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República informações oficiais sobre o montante de recursos do FINSOCIAL e outros, que estão sendo atribuídos, no corrente exercício, às seguintes entidades: Hospitais Santa Maria, São Rafael, Santa Teresa, São Vicente Ferrer, Mater Clinica, Instituto de Ginecologia e Obstetrícia (IGO) e Hospital Regional e São Marcos sediados na cidade de Imperatriz; Policlínica Santa Rita de Iago da Pedra e Hospitais Veloso Costa e Santa Teresinha em Bacabal, todos eles do Estado do Maranhão.

É compromisso do requerente, firmado durante a última campanha eleitoral que o elegeu para a Assembléia Nacional Constituinte, lutar pela garantia a todo nascituro do direito de nascer. Por isso, ao iniciar sua missão parlamentar como o Deputado Federal mais votado do seu partido, necessita obter informações que possibilitem avaliar se tais recursos garantiriam às gestantes carentes de seu Estado atendimento médico-hospitalar gratuito desde o início da gravidez até 30 (trinta) dias após o parto.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1987 – **Deputado Davi Alves da Silva**, PDS – MA.

Parecer

Somos de parecer favorável ao acolhimento do presente pedido de informações; restrito ao seu parágrafo inicial.

Sala das Sessões. 6 de abril de 1987. – **Constituinte Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento parcial do requerimento de informação formulada pelo Constituinte David Alves da Silva ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o montante de recursos do FINSOCIAL e outros, que estão sendo atribuídos, no corrente exercício, a entidades do Estado do Maranhão (parágrafo inicial).

Brasília, 6 de abril de 1987. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 003/87 (ANC)

(Constituinte Nilson Gibson)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a aplicação do Fundo de Investimento Social, (FINSOCIAL).

De conformidade com o parágrafo único, art. 26 do Regimento de Resolução nº 01, de 1987 de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, requeremos informações oficiais sobre a destinação e aplicação do Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL).

Justificação

O FINSOCIAL (Fundo de Investimentos Social) foi criado pelo Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, contando com os seguintes recursos:

a) 0,5% (meio por cento) da receita bruta das empresas públicas e privadas que realizam venda de mercadorias, bem como das instituições financeiras e das sociedades seguradoras;

b) 5% (cinco por cento) do valor do Imposto de Renda devido das empresas públicas e privadas que realizam exclusivamente venda de serviços;

c) dotações orçamentárias da União;

d) retorno de suas aplicações;

e) outros recursos de origem interna ou externa, compreendendo repasses e financiamentos; Segundo os termos do decreto-lei que o criou, o FINSOCIAL destina-se a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter assistencial relacionados com alimentação, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor.

A arrecadação da contribuição é feita pelo Banco do Brasil S.A. e pela Caixa Econômica Federal e seus agentes cabendo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a administração do FINSOCIAL, devendo aplicar os recursos disponíveis em programas e projetos elaborados segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República. Da aprovação deste dependerá a execução daqueles projetos e programas.

Um mês após a publicação do Decreto-lei nº 1940, de 1982, o Ministério da Fazenda, através da Portaria nº 119, de 22 de junho de 1982, regulamentou a forma de arrecadação e recolhimento, e definiu os mecanismos de cálculo da contribuição devida.

Outras Portarias, resoluções e normas de serviço dos vários organismos federais afeitos à questão, como a Caixa Econômica Federal, foram publicadas ao longo do segundo semestre de 1982, sempre com o objetivo de definir e ordenar a arrecadação do FINSOCIAL.

No entanto, no que se refere a critérios e prioridades de aplicação dos recursos do referido Fundo, pouca coisa chegou ao conhecimento público. Como o decreto-lei deixou a cargo do Presidente da República a aprovação dos programas e projetos a serem financiados, tem sido difícil apurar e mensurar sua real aplicação.

Na verdade, verificam-se várias reações partidas da sociedade cava a instituição e destinação do FINSOCIAL. De um lado, diversas empresas impetraram, perante a Justiça Federal, mandados de segurança preventivos, visando o não pagamento da contribuição instituída, argumentando tratar-se de um imposto ou tributo, inconstitucional, entre outras razões, por ter sido estabelecido por decreto-lei.

Em extenso parecer com alentada e esclarecedora argumentação, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional rebateu a tese da inconstitucionalidade, havendo o Procurador Geral da Fazenda acatado o referido parecer em 23 de julho de 1982.

Por outro lado, as indagações e questionamentos veiculados intensamente pela imprensa sobre a destinação dos recursos ficaram praticamente sem respostas oficiais. Todas as suspeitas e acusações levantadas sobre o suposto uso do FINSOCIAL em campanhas eleitorais situacionistas ainda aguardam uma demonstração clara e inequívoca dos programas e projetos que vêm absorvendo o significativo volume de recursos assim captados.

Se para a população em geral a aplicação do FINSOCIAL continua sendo um mistério para a legislação o clima nebuloso da questão tem suscitado as mais variadas laborações de projetos de lei que visam ampliar, especificar ou modificar os genéricos alvos de destinação previstos no Decreto-lei nº 1940. Para se ter uma idéia, tramitam atualmente no Congresso Nacional 79 projetos com os objetivos acima resumidos, segundo dados do PRODASEN.

E outra coisa não se poderia esperar com recursos da ordem de 21.700 trilhões, conforme previsão orçamentária para 1986, o FINSOCIAL deveria estar voltado para os problemas mais cruciais e urgentes da população brasileira. As prioridades em sua aplicação deveriam, por isso mesmo, estar sendo amplamente discutidas e divulgadas entre o povo, sem mencionar seus representantes nas várias esferas do Poder Legislativo.

Entendemos que, compete a nós, membros da Constituinte, estimular e provocar o debate com o Poder Executivo, sobre a implementação de políticas setoriais e globais, visando a um maior esclarecimento da opinião pública nacional. Como o FINSOCIAL esta ligado à execução de políticas eminentemente sociais, como alimentação,

habitação popular, saúde e educação, acreditamos que essas providências de verificar a correta aplicação e destinação será um instrumento de vital importância para esclarecer não só a nós, legisladores, mas a toda a Nação brasileira.

Constituirá, ainda, uma excelente oportunidade de reflexão sobre as reais propriedades a serem atendidas, com a receita do FINSOCIAL, propiciando uma intervenção legislativa e eficaz e responsável.

Brasília, 9 de fevereiro de 1987. – **Dep. Nilson Gibson** (PMDB – PE).

Parecer

Somos de parecer favorável ao acolhimento do presente pedido de informações, relacionado com a aplicação dos recursos do FINSOCIAL.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. – **Constituinte Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Nilson Gibson ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a destinação e aplicação do Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL), relacionado com a aplicação dos recursos do FINSOCIAL.

Brasília, 6 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 004/87 (ANC)

(Constituinte Amaury Müller)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre normas legais que fundamentaram a liberação de recursos, através do Instituto Brasileiro do Café, para empresas de café solúvel.

Sob o abrigo do que dispõe o parágrafo único do artigo 26, da Resolução nº 1, que estabelece normas para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o seguinte pedido de informação:

1 – em que normas legais e critérios morais baseou-se o Governo Federal para liberar, através do Instituto Brasileiro do Café, o pagamento do montante de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares) a onze (11) empresas de café solúvel, com a suposta finalidade de cobrir prejuízos do setor nas exportações dos produtos industrializados durante os meses de novembro e dezembro de 1986?

Justificação

Enquanto os produtores rurais brasileiros, sabidamente prejudicados pela ausência de uma efetiva política agrícola e descapitalizados pelos sucessivos equívocos da ação governamental, mobilizaram-se, a nível nacional, para questionar os descaminhos do modelo oficial e pleitear preços mínimos capazes de compatibilizar o custo da lavoura com os valores de comercialização de seus produtos, o Instituto Brasileiro do café, numa decisão questionável e até suspeita, canaliza nada menos de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares) – algo como 352 milhões de cruzados ao câmbio oficial – a pouco mais de uma dezena de empresas privadas para supostamente cobrir os eventuais prejuízos que esses grupos tiveram com exportações do produto industrializado durante os meses de novembro de 1986.

A medida, ainda que possa traduzir uma intenção louvável, serve de biombo, na verdade, para subsidiar, de forma acintosa, a indústria do café solúvel, cujo controle é sabidamente manipulado pelo capital estrangeiro.

Ora, se inexistem recursos para investimentos no setor rural, especialmente na área produtora de alimentos, como explicar que o governo federal se dê ao luxo de cobrir eventuais prejuízos do setor privado?

Decisões como essa, adotadas na intimidade dos gabinetes ministeriais, representam – além de inaceitável ônus ao interesse nacional – uma forma oblíqua e obscura de conduzir os negócios públicos e manipular o dinheiro do povo. Essa falta de transparência, que induz à suspeição e à dúvida, não parece corresponder às reiteradas promessas da Nova República de agir às claras, nada ocultando da sociedade brasileira.

Exatamente por alimentar dúvidas quanto à legalidade e à legitimidade da medida é que encaminho ao ilustre Presidente da República o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, aos 11 de fevereiro de 1987. – **Amaury Müller**, Deputado Federal Constituinte.

Parecer

Somos de parecer favorável ao presente pedido de informação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. – **Constituinte Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Amaury Müller ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre normas legais e critérios em que se baseou o Governo Federal para liberar, através do Instituto Brasileiro do Café, o pagamento a onze empresas de café solúvel com a finalidade de cobrir prejuízos do setor nas exportações do produto industrializado durante os meses de novembro e dezembro de 1986.

Brasília, 6 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 005/87 (ANC)

(Constituinte Amaury Müller)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a responsabilidade do Ministério da Marinha na chamada Conta Delta Quatro.

Com fulcro no que dispõe o parágrafo único do artigo 26, da Resolução nº 1, que estabelece normas provisórias para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a Vossa Excelência que se encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o seguinte Requerimento de Informações.

1 – Se é verdadeira a denúncia, veiculada através de vários órgãos de imprensa, de que seria de responsabilidade do Ministério da Marinha a chamada Conta Delta Quatro, que operava ou ainda opera na agência Pinheiros Metropolitana do Banco do Brasil S/A, na cidade de São Paulo?

2 – Em caso afirmativo, quais as finalidades específicas dessa conta secreta?

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, 12 de fevereiro de 1987. – **Amaury Müller**, Deputado Federal Constituinte.

Justificação

Na raiz dos compromissos formalmente assumidos pelo Governo da Nova República com a sociedade brasileira, muitos deles ainda não honrados, está, sem dúvida, a transparência da ação oficial.

Contudo, têm vazado informações de que vários mecanismos governamentais operam sob inexplicável segredo, deixando a nítida impressão de que o interesse estatal, que, na verdade, é o próprio interesse da Nação e de seu povo, está acima de todas as coisas. É o caso, por exemplo, da chamada Conta Delta Quatro, de caráter secreto, que operaria na agência Pinheiros Metropolitana do Banco do Brasil S/A, na cidade de São Paulo, sob responsabilidade do Ministério da Marinha.

Consoante denúncia feita pelo jornal "Folha de São Paulo", edição de 9 de fevereiro do corrente ano, essa conta secreta serviria, entre outras finalidades, para financiar salários complementares de funcionários do Instituto de Pesquisas Nucleares (IPEN), órgão subordinado à Comissão Nacional de Energia Nuclear e localizado no campus da Universidade de São Paulo.

Ainda de acordo com a mesma denúncia, o Contra-Almirante Othon Luiz Pinheiro da Silva, presidente da Comissão de Projetos Especiais da Marinha, em São Paulo, é quem controlaria a conta secreta Delta Quatro, juntamente com o Capitão-de-Fragata Marcos Alberto Barbosa Honaiser, cabendo-lhe administrar o chamado "salário complementar" desses funcionários.

Ora, o País enfrenta, hoje, uma das piores crises econômico-financeiras de todos os tempos. Sucessivos pacotes têm onerado o contribuinte brasileiro com novos e insuportáveis tributos sob o pretexto de gerar recursos para metas sociais ou simplesmente cobrir o imenso rombo do Tesouro Nacional. Nada mais justo, portanto, que a sociedade brasileira, invariavelmente chamada a colaborar na minimização dessa crise, tenha o direito de saber, em todos os seus detalhes, o destino da pesada carga fiscal que recai sobre seus ombros.

Afinal, contas secretas levam à justa suspeição de que importantes recursos públicos estejam sendo utilizados de forma irracional, ao arrepio da lei e contra os interesses do próprio País.

Se a manipulação dessas verbas é legal e se nada existe para ilegítimá-la, parece interessar ao próprio governo que essas denúncias sejam devida e definitivamente esclarecidas, a fim de que não pesem sobre o governo dúvidas e acusações talvez infundadas.

Esse, na verdade, o objetivo do presente Requerimento de informações.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1987. — **Amaury Müller**, Deputado Constituinte PDT, RS.

Parecer

Somos de parecer favorável ao presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987.

— Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Amaury Müller ao Gabinete Civil da Presidência da República sobre a responsabilidade do Ministério da Marinha na chamada Conta Delta Quatro.

Brasília, 06 de abril de 1987.

Paulo Affonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 006/87 (ANC)

(Constituinte Davi Alves Silva)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as áreas públicas da União e do Estado, ou particulares, a serem desapropriadas pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário em municípios que especifica.

Na forma do que dispõe a alínea f, do art. 26, combinado com seu parágrafo único, da Resolução nº 1, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Re-

pública informações oficiais sobre qual as áreas públicas da União e do Estado, ou particulares a serem desapropriadas pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário nos Municípios de Santa Luzia Açailândia, João Lisboa, Estreito, Porto Franco, Imperatriz, Bacabal e Lago da Pedra para implantação da Reforma Agrária.

Estas informações de que trata o requerimento têm a finalidade de informar em caráter oficial ao povo de São Pedro de Água Branca, Primeiro Cocal, Vila Nova dos Martírios, Jatobazinho, Marreco, Cuverlândia, Centro do Abrão, Gavião, Cidelândia, São João do Androbal, Trecho Sêco, Brejão, Lagoa Verde, Centro Novo, Olho D'Água dos Martins, Coquelândia, São Félix, Petrolina, São Francisco, Domingão, Ribeirãozinho, Bananal, Bebedouro, Camaçari e Vila Davi, no Município de Imperatriz, Nova Brasília, Arapari, Caju, Centro do Toinho, Pinderazinho, Centro Novo, Buritirana, Tanque, Vajão, Muçambe, Cumaru, Muculba e Centro do Carlos, no Município de João Lisboa.

Quer saber do supremo mandatário da Nação se nos municípios e povoados acima citados, serão implantados: escolas, energia, estradas vicinais, saúde preventiva e uma linha de crédito agrícola aos possíveis colonos.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1987. — Deputado **Davi Alves Silva**. PDS — MA.

Parecer

Somos de parecer favorável ao presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987.

— Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte Davi Alves Silva ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as áreas públicas da União e do Estado, ou particulares, a serem desapropriadas pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário em município que especifica.

Brasília, 6 de abril de 1987. — **Paulo**

Affonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 007/87 (ANC)

(Constituinte Wilma Maia)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a incorporação e a conseqüente desativação da Álcalis do Rio Grande do Norte S.A., pela Cia. Nacional de Álcalis S.A.

Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Com base no art. 26 da resolução nº 1, de 1987 que "estabelece normas preliminares para

funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno", solicitamos a V. Ex.ª que se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pedido de informação sobre a incorporação e conseqüente desativação da Álcalis do Rio Grande do Norte S/A pela Cia. Nacional de Álcalis S/A, de que trata o decreto nº 93.610, de 21 de novembro de 1986.

Justificação

Conforme sabemos, a Álcalis do Rio Grande do Norte (ALCANORTE) foi criada com as seguintes finalidades:

- 1) Substituir importações;
- 2) Aproveitar recursos naturais abundantes;
- 3) Garantir o abastecimento interno;
- 4) Promover o desenvolvimento Regional.

Vale ressaltar que atualmente 75% (setenta e cinco por cento) das obras civis e 50% (cinquenta por cento) da obra total já foram concluídos, tendo sido gasto para isso o montante de 100 milhões de dólares. Para o término de empreendimento serão necessários mais 107 milhões de dólares.

Atualmente a Álcalis do Rio Grande do Norte S/A tem 92 (noventa e dois) funcionários, que serão demitidos. Com a conclusão da obra, seriam gerados 1.500 (um mil e quinhentos) empregos diretos e 6.000 (seis mil) empregos indiretos e haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) na receita de ICM do Estado.

Acrescentamos, ainda que a capacidade de produção na primeira etapa será de 200.000 ton/ano e na segunda, de 400.000 ton/ano, evitando assim, o dispêndio de dólares em importação que somente no ano de 1986 resultou em milhões de dólares.

Considerando a grandeza do projeto e sua importância para a região Nordeste e especificamente para o Rio Grande do Norte, na qualidade de representante do povo do meu Estado, sentimos ser nossa obrigação obter informações oficiais sobre a desativação da ALCANORTE e, conseqüentemente, da Fábrica de Barrilha.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1987. — Deputada **Wilma Maia**.

Parecer

Somos de parecer favorável ao presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987.

— Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pela Constituinte Wilma Maia ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a incorporação e conseqüente desativação de Álcalis do Rio Grande do Norte S.A., pela Cia. Nacional de Álcalis S.A., de que trata o Decreto nº 93.610, de 21-11-86.

Brasília, 6 de abril de 1987. — **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 008/87 (ANC)

(Constituinte Irma Passoni)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre acordos e programas relativos a controle da natalidade e convênios com empresas fornecedoras de anticoncepcionais.

Considerando que a Assembléia Nacional Constituinte para assegurar a sua soberania e liberdade, bem como a sua eficácia, deverá estar informada das condições vigentes relacionadas com as matérias sobre as quais se posicionará;

Considerando que um dos temas centrais na elaboração da Nova Constituição Brasileira será a questão populacional;

Considerando que as decisões sobre esta importante questão devem ser democraticamente debatidas com a sociedade brasileira, pois o povo é o titular do poder constituinte;

Considerando que a soberania nacional deve ser avaliada a cada momento na implementação de qualquer programa de controle de natalidade;

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas, através da Presidência da República, as seguintes informações:

1. Qual o teor das cláusulas dos acordos internacionais, onde o Brasil se compromete a tomar medidas ou implementar programas de controle de natalidade?

2. Qual o montante dos recursos destinados ao controle de natalidade e suas respectivas fontes, como e para quem serão destinadas?

3. Quais os convênios assinados pelo Governo Federal com empresas e entidades fornecedoras de anticoncepcionais e os respectivos termos destes acordos?

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1987. – **Irmã Passoni**.

Parecer

Somos de parecer favorável ao presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pela Constituinte Irmã Passoni ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre acordos internacionais onde o Brasil se compromete a tomar medidas ou implementar programas de controle da natalidade e convênios assinados com empresas e entidades fornecedoras de anticoncepcionais.

Brasília, 6 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 009/87 (ANC)

(Constituinte Adhemar de Barros Filho)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o destino dos oito mil funcionários do Banco Nacional de Habitação – BNH e aproveitamento dos bens imóveis que a Caixa Econômica Federal recebeu do acervo da empresa.

(Constituinte Adhemar de Barros Filho)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 26, letra f, seja oficializado ao Exm.º Sr. Presidente da República o presente Requerimento de Informação, contendo as seguintes questões:

1) Por decisão do Governo, foi decretada a extinção do Banco Nacional de Habitação – BNH, ficando decidida a transferência da totalidade dos seus servidores, bem como do seu patrimônio imobiliário, à Caixa Econômica Federal;

2) O presidente desta última, Sr. Marcos Freire, anunciou a redução de Cr\$ 1,5 milhões mensais na folha de pagamento, com o desligamento de 130 funcionários. Anunciou, também, que até a data da unificação somente 25 por cento da estrutura do BNH deveria continuar existindo.

3) – Nestas condições, qual o destino dos oito mil funcionários do BNH?

4) – Qual o aproveitamento que a CEF dará também aos militares de bens imóveis e móveis que recebeu do acervo patrimonial do BNH?

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1987. – Deputado **Adhemar de Barros Filho**, PDT-SP.

Parecer

Somos de parecer favorável ao presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Adhemar de Barros Filho ao Gabinete Civil da Presidência da República sobre o destino dos oito mil funcionários do Banco Nacional de Habitação-BNH e aproveitamento dos bens imóveis e móveis que a Caixa Econômica Federal recebeu do acervo da empresa.

Brasília, 6 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 010/87 (ANC)

(Constituinte Adhemar de Barros Filho)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a nomeação dos candidatos aprovados no concurso para preenchimento de vagas na carreira de Fiscal do Trabalho, realizado em junho de 1984.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 26, letra f, da Resolução nº 1, de 1987, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República as seguintes informações:

1 – Como o Ministério do Trabalho justifica o fato de não ter promovido, até a presente data, a nomeação dos candidatos aprovados no concurso para o preenchimento de vagas na carreira de Fiscal do Trabalho, realizado em junho de 1984, e cujos resultados foram publicados no **Diário Oficial** da União de 2 de julho do mesmo ano?

2 – Comprovada a existência de vagas em número suficiente para atender ao aproveitamento de todos os candidatos, eis que para uma lotação ideal, fixada pelo Ministério do Trabalho de 7.500 cargos, existe um efetivo de 2.000 a 5.381 concursados. Quando pretende o Órgão promover a nomeação dos aprovados?

3 – Qual a avaliação do Governo acerca dos prejuízos sociais e econômicos – sobretudo da classe trabalhadora – decorrentes da postergação do aproveitamento desses concursados, tendo-se em conta a notória ineficácia da fiscalização, nos termos numéricos em que vem sendo realizada nos últimos três anos?

Fundamenta-se o requerimento na evidência de que o Ministério do Trabalho vem protelando, injustificadamente, a nomeação dos candidatos aprovados no concurso para o preenchimento de cerca de 5.500 cargos na carreira de Fiscal do Trabalho – para desespero de 5.381 concursados que há mais de 2 anos aguardam o seu aproveitamento.

Esses brasileiros, na sua maioria profissionais da área do Direito, certamente acreditaram na seriedade da Administração Pública que os convocou para o pleito nacional destinado à seleção de novos Fiscais do Trabalho. Por isso, e no afã de se capacitarem para o correto exercício de seu futuro cargo, empenharam tempo, energia e dinheiro nos estudos preparatórios ao difícil concurso.

Uma vez concluído o processo seletivo, porém, o Ministério do Trabalho, inexplicavelmente, passou a desinteressar-se da sorte dos candidatos listados no ato homologatório do concurso, publicado no **Diário Oficial** da União, de 2 de julho de 1984, levando-os à fundação da ABRAFITRA – Associação Brasileira dos Concurados para Fiscal do Trabalho, com sede na cidade de São Paulo, com a finalidade de gerenciar, perante a Administração Federal, o atendimento de seu direito, sobretudo em face de o Governo continuar promovendo nomeações de não-concurados.

Ilegível aprovados, não está prejudicando apenas aos brasileiros por ele mesmo convocados ao concurso; está infligindo prejuízos incalculáveis à grande classe trabalhadora – justamente a que mais depende da atuação eficiente da Administração Pública.

Efetivamente, deve-se concordar com a Associação Brasileira dos Concursados para Fiscal do Trabalho quando afirma que "a classe operária continua à mercê de muitos maus patrões, que chegam a ignorar e até a desprezar os mais elementares direitos trabalhistas, o que infelizmente coloca o nosso Brasil na incômoda e vexatória posição de campeão mundial de acidentes do trabalho, com a ceifação anual de 5 mil preciosas vidas e a incapacitação definitiva de outros 30 mil trabalhadores".

No próprio Estado de São Paulo considerado como o mais desenvolvido da Nação, a imprensa vem denunciando a existência de trabalho escravo, inclusive de crianças, e apontando as condições desumanas de trabalho em indústrias da Capital.

No recente movimento, reivindicatório dos bancários, uma das principais solicitações da classe, era a de se estabelecer uma fiscalização regular do do Ministério do Trabalho, tendo em vista que se os bancos, nas grandes cidades das regiões mais desenvolvidas não respeitam as leis trabalhistas, o que pode esta ocorrendo em fábricas, fazendas e sítios dos Estados mais distanciados do centro do poder?

Em todos esses casos comprovados, **ilegível** a ineficácia da fiscalização do Ministério do Trabalho, que, não obstante, julga dispensável o aproveitamento dos concursados.

Deve-se considerar, por fim, que a que a admissão de todos os Fiscais do trabalho concursados a par de constituir medida tendente a solução dos problemas apontados, não **ilegível** para o Tesouro Nacional, uma vez que as empresas, submetidas a uma fiscalização eficiente, passam a cumprir fielmente as suas obrigações o que conduz a inevitável e substancial aumento da arrecadação.

Sala das Sessões 19 de fevereiro de 1987. Deputado Adhemar de Barros Filho, PDT-SP.

PRIMEIRA VICE PRESIDÊNCIA

Parecer

Somos de parecer favorável **ilegível** de informação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje **ilegível** do relator, pelo encaminhamento do **ilegível** de informação formulado pelo Constituinte Adhemar de Barros Filho ao Gabinete Civil da Presidência da República, **ilegível**.

Ilegível.

Brasília, 9 de abril de 1987. **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembleia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 011/87 (ANC)

(Constituinte Antonio Salim Curiati)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre ocorrências com a Empresa de Correios e Telégrafos quanto ao atraso na entrega de correspondência na Cidade de São Paulo.

Ilegível, do art. 26, combinado com o seu parágrafo único da Resolução **ilegível** a vossa Excelência sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a Informações Oficiais a respeito do que vem ocorrendo com a Empresa de Correios e Telégrafos que promove, na Capital de meu Estado, atraso na entrega de correspondência superior a 30 dias.

Há bem pouco tempo os serviços postais eram primorosos classificados com um dos melhores do Mundo Ocidental, não havendo justificativa plausível para sua deterioração. Julgamos que tal desordem administrativa pode ser decorrente do baixo nível salarial de seus servidores.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1987. – Deputado **Antonio Salim Curiati**.

Parecer

Ilegível favorável ao presente pedido de informação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa da reunião de hoje, aprovou o parecer do relator pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Antonio Salim Curiati ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre ocorrências com a empresa de Correios e Telégrafos quanto ao atraso na entrega de correspondência na Cidade de São Paulo.

Brasília, 6 de abril de 1987. **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 012/87 (ANC)

(Constituinte Bocayuva Cunha)

Solicita informações do Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção da determinada Linha Vermelha, auto-estrada paralela a Avenida Brasil, no Estado do Rio de Janeiro.

Ilegível.

ilegível normas preliminares para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, requeiro a V. Ex.^a que seja encaminhado ao Ministro dos Transportes, através da Presidência da República, o seguinte pedido de informação:

O **Diário Oficial** da União publicou edital de concorrência para construção da denominada Linha Vermelha, uma auto-estrada de aproximadamente 20,5 quilômetros, paralela à Avenida Brasil, no Estado do Rio de Janeiro.

A decisão do Governo de privatizar a exploração do tráfego rodoviário, representa uma brusca mudança na ordem econômica e social do País. Constituem monopólio da União a construção e a exploração das rodovias federais, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. No plano estadual essas atividades competem aos DERs.

Essa decisão de privatização do setor é inédita no País, e resulta em mudanças fundamentais na responsabilidade do Estado na prestação desse serviço público.

Não cabe aqui questionar eventuais benefícios que poderão advir dessa medida. A nós, Deputados e Constituintes, cabe nos Informar dos reais propósitos do Governo ao adotar a privatização nesse setor vital da nossa economia.

Assim, Senhor Presidente, requeiro as seguintes informações do Senhor Ministro dos Transportes:

1. Qual a fundamentação legal dessa transferência de serviço público?
2. O que representa essa política nos planos estaduais e municipais?
3. Que tipo de controle será exercido nas estradas privatizadas?
4. Qual o papel das polícias rodoviárias nas estradas privatizadas?
5. Em termos de custo, o que representará essa privatização para o usuário?

6. Informar os detalhes da concorrência.

Essas as razões, Senhor Presidente, que me levam a formular o presente pedido de informação.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1987. – **Deputado Bocayuva Cunha**.

Parecer

Somos de parecer favorável ao presente pedido de informação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. – Constituinte, **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Bocayuva Cunha ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção da denominada Linha Vermelha, auto-estrada paralela à Avenida Brasil, no Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 6 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 013/87 (ANC)**

(Constituinte Mendes Thame)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre anteprojeto de reestruturação do Sistema Previdenciário ou nova Lei Orgânica da Previdência Social.

Requeiro a V. Ex.^a, na forma regimental, seja encaminhado ao Minsitro da Previdência e Assistência Social, requerimento solicitando a seguinte informação:

Se o anteprojeto de reestruturação do Sistema Previdenciário ou nova lei Orgânica da Previdência Social, em elaboração naquela Pasta, contempla matéria de natureza constitucional (neste caso quais os assuntos abordados)?

Justificação

A imprensa de todo País vem noticiando que o anteprojeto de Reformulação do Sistema Previdenciário deverá contemplar a exigência de idade para aposentadoria.

Como se trata de matéria constitucional, cumpre inteirar-se da eventual disposição do Poder Executivo de tomar a iniciativa de propor leis a respeito do assunto, concomitantemente com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Parecer

Somos de parecer favorável ao presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Mendes Thame ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre anteprojeto de reestruturação do Sistema Previdenciário ou nova Lei Orgânica da Previdência Social.

Brasília, 6 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 014/87 (ANC)**

(Constituinte Jorge Arbage)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o descumprimento, por parte do Senhor Ministro da Fazenda, do disposto no Decreto nº 2.287, de 23-7-86, relativo ao pagamento de imposto de renda das pessoas físicas.

Na forma do que dispõe a alínea "f", do art. 26, combinado com o seu parágrafo único, da

Resolução nº 1, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República informações oficiais a respeito do descumprimento, por parte do Ministro da Fazenda, do disposto no Decreto-lei nº 2.287, de 23-7-86.

Tal decreto-lei alterou, em seu art. 1º o artigo 10 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, a respeito do pagamento do imposto de renda das pessoas físicas. Enquanto se permite, pela lei, o pagamento do saldo do imposto de renda a pagar em 8 (oito) cotas, o Ministro da Fazenda exige que o pagamento seja feito em 6 (seis) prestações. Embora a lei permita que se pague a primeira cota até o último dia útil de abril, o Ministro da Fazenda quer recebê-la ainda no mês de março de 1987.

Sala das Sessões, 17 de março de 1987. – **Jorge Arbage**.

Parecer

A matéria constante do presente pedido de informações já se acha disciplinada de forma diversa da mencionada no requerimento.

Daf, ser dispensável o seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pela prejudicialidade do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Jorge Arbage ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o descumprimento, por parte do Senhor Ministro da Fazenda, do disposto no Decreto-lei nº 2.287, de 23-7-86, relativo ao pagamento de imposto de renda das pessoas físicas.

Brasília, 6 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 015/87 (ANC)**

(Constituinte Jorge Arbage)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as medidas tomadas com relação à poluição dos rios brasileiros feitas por garimpeiros que utilizam o mercúrio em lavras de ouro e outros metais preciosos.

Na forma do que dispõe a alínea "f", do art. 26, combinado com o seu parágrafo único, da Resolução nº 1, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Informações Oficiais

que esclareçam, à Assembléias Nacional Constituinte, quais as medidas que estão sendo tomadas por seu Governo, com relação à poluição dos rios brasileiros feita por garimpeiros, que utilizam

o mercúrio em lavra de ouro e outros metais preciosos.

Sala das Sessões, 18 de março de 1987. – Deputado **Jorge Arbage**.

Parecer

Somos de parecer favorável ao pedido de informações constante do presente requerimento.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Jorge Arbage ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as medidas tomadas com relação à poluição dos rios brasileiros feita por garimpeiros que utilizam o mercúrio em lavra de ouro e outros metais preciosos.

Brasília, 6 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 016/87 (ANC)**

(Constituinte João Paulo)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a implantação de Usina Siderúrgica em São Luís, Maranhão.

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas, através da Presidência da República, as informações que se seguem

1. Se será implantada Usina Siderúrgica em São Luís, Maranhão?

2. Se positivo, qual a tecnologia a ser contratada e adquirida de quem?

3. Quando se tomará definitiva a contratação?

4. Qual a capacidade da Usina a ser instalada?

5. Qual a linha de produtos a serem fabricados?

6. Qual o custo estimado, a origem dos recursos, o prazo de pagamento do investimento, bem como os juros?

7. Qual a composição do capital da empresa?

8. Qual o prazo de conclusão da obra?

Parecer

Somos de parecer favorável ao presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento do requerimento de informações formulado pelo Constituinte João Paulo ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a implantação de Usina Siderúrgica em São Luís, Maranhão.

Brasília, 6 de abril de 1987. – **Paulo Affonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 017/87**

(Constituinte Davi Alves Silva)

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a conclusão da estrada que liga Mucuiba ao Açaizal, passando por Caju, Nova Brasília. Arapari e Centro do Toinho no Município de João Lisboa, no Maranhão.

Na forma que dispõe a alínea f, do art. 26 combinado com o seu parágrafo único, da Resolução nº 1, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente de República informações oficiais a respeito de possibilidade de concluir a estrada que liga Muvuiaba ao Açaizal passando por Caju, Nova Brasília Arapari e Centro do Toinho no Município de João Lisboa.

Essa região, que é responsável pelo desenvolvimento desse Município, se encontra totalmente desativada pelos órgãos do Governo. É preciso que o Governo Federal, em convênio com o Estado e Município, assumam a responsabilidade do ativamente das estradas acima mencionadas, aplicando verbas do Ministério dos Transportes, pois no seu cronograma de Governo não existe nada do nosso conhecimento relacionado à solução desse problema.

É preciso que se respeite mais a população que ali vive, pois ela contribui para o crescimento deste País e a criação do Estado de Carajás, cuja capital será a cidade de Imperatriz. – Deputado **Davi Alves Silva**, PDS – Maranhão.

Parecer

Somos de parecer pelo acolhimento parcial do presente pedido de informações, circunscrevendo-se o mesmo ao seu primeiro parágrafo.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pelo encaminhamento parcial do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Davi Alves Silva ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a conclusão da estrada que liga Mucuma ao Açaizal, passando por Caju, Nova Brasília, Arapari e Centro do Toinho no Município de João Lisboa, no Maranhão (primeiro parágrafo).

Brasília, 6 de abril de 1987. – **Paulo Afonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

**REQUERIMENTO
DE INFORMAÇÕES
Nº 018/87**

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a intenção do Poder Executivo em proceder à demissão de ocupantes de cargos de confiança.

(Constituinte Nion Albemaz)

Requeiro, nos termos do art. 26 e respectivo parágrafo único da Resolução nº 1, de 1987, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pedido de informação oficial a respeito de notícias veiculadas pela Imprensa afirmando estar o Poder Executivo empenhado em proceder à demissão de ocupantes de cargos de confiança indicados por parlamentares que tenham assumido posições contrárias aos interesses do Governo nas reuniões da Assembléia Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, de de 1987. – Deputado **Nion Abernaz**.

Parecer

O provimento de "Cargos de Confiança" na área do Poder Executivo Federal, é de competência do Presidente da República

Não terá sentido, por isso, o pedido de informação pretendido, ainda mais porque a versão não se concretizou.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1987. – Deputado Mauro Benevides – Relator.

Justificação

É tempo de mudança. A Nação, amadurecida, já não aceita a retórica do engodo e reclama seriedade no tratamento das questões públicas.

O Brasil mudou. As grandes manifestações ocorridas no passado recente do País despertaram profundos anseios de mudança.

E o PMDB traduziu esses anseios populares, levantando bandeiras de luta na direção das mudanças. A legenda identificou-se com o povo e este, por sua vez, tomou o partido como seu legítimo porta-voz.

Das cidades e dos campos ressoaram clamores pelo novo. Para institucionalizá-lo, o PMDB bateu-se pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

O povo cumpriu a sua parte, elegendo maioria significativa de integrantes do PMDB ao colegiado Constituinte, a da confiando a missão de elaborar uma Constituição voltada para os grandes interesses nacionais.

Para atingir o seu desiderato, a Constituinte deve ser livre, soberana e independente, não permitindo qualquer interferência externa, seja de **lobbies** formados por empresários rurais ou urbanos, seja por políticos estranhos à sua composição.

O relacionamento do Poder Constituinte com o Governo Federal deve ser de cordialidade e respeito mútuo, jamais de submissão de qualquer das partes.

A convivência entre a Constituinte ou Legislativo e os demais Poderes ocorre de forma a se complementarem na solução dos problemas

da Nação. Assim, qualquer processo de aliciamento para alterar o procedimento de qualquer um deles é condenável.

A Imprensa nacional vem noticiando, nos últimos dias, a tentativa de enquadramento de Deputados e Senadores eleitos pelo povo para se comportarem na Assembléia Nacional Constituinte, não em consonância aos imperativos de sua consciência, mas em atenção aos interesses do Executivo.

Dez, quinze mil cargos de importância no plano administrativo federal seriam utilizados neste enquadramento, o que se configura numa revoltante tentativa de compra de consciência, atitude acentadamente reprovável por ser a prática utilizada nos regime ditatoriais.

Corre nos tribunais de Goiânia um processo incriminando vereadores que, segundo denúncias, tentaram negociar vantagens pessoais para aprovar matérias de interesse público. Não vejo diferença entre o comportamento publicamente já condenado pelo povo de Goiás e o que agora noticia a Imprensa nacional em relação às intenções do Governo Federal.

A nossa omissão ante o noticiado daria à Nação convicções de que este Poder estaria convivente com a atividade governamental.

Visa, pois, o nosso pedido resguardar este Colegiado de possíveis interpretações malévolas quanto à postura de integrantes do PMDB com assento nesta Casa.

NOMEAÇÕES, UMA ARMA CONTRA REBELDIA

O Palácio do Planalto está dando os retoques finais na estratégia a ser utilizada para enquadrar os parlamentares do PMDB que vêm assumindo posições frontalmente contrárias aos interesses do Governo nas reuniões da Assembléia Nacional Constituinte.

Com um atraso de quase dois anos, a assessoria do Presidente José Sarney, via Gabinete Civil, está realizando um minucioso levantamento que permitirá ao Executivo saber quais os parlamentares do PMDB e do Partido da Frente Liberal que fizeram nomeações para os dez mil cargos dos diversos órgãos da administração pública.

Esse levantamento, uma vez concluído, dará condições ao Governo de demitir sumariamente os ocupantes indicados por Deputados e Senadores do PMDB. A fórmula, na avaliação de bem posicionados dirigentes do PFL, deveria render frutos imediatos, forçando os demais parlamentares peemedebistas com tendência à rebeldia a se realinharem com o Presidente José Sarney.

Apesar de os funcionários do Governo encarregados de realizar o mapeamento virem trabalhando em regime de urgência há dez dias, a tarefa vem sendo dificultada pelo fato de alguns ministros terem feito nomeações sem comunicar suas decisões ao Presidente da República.

Entre esses ministros, encontram-se alguns do ministério que Samey herdou do falecido Presidente Tancredo Neves, como o ex-Ministro da Agricultura, Pedro Simon, ao longo de sua gestão, nomeou à larga, sendo agora uma tarefa difícil levantar quais e quantos cargos foram distribuídos.

Além de Simon, um político intimamente ligado ao Presidente da Constituinte, da Câmara e do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães. Raphael de

Almeida Magalhães, teria loteado de maneira uni-lateral os cargos do Ministério da Previdência e Assistência Social no ano passado, para garantir a vitória eleitoral do PMDB.

Mesmo considerando a distribuição vertical de cargos como um fato normal, os políticos da Frente Liberal estão convencidos de que o Palácio do Planalto, uma vez deflagrada a estratégia da demissão, dará ao mesmo tempo, em contrapartida, ao processo de redistribuição, possibilitando ao PFL, que disporia de apenas 30 por cento dos cargos, aumentar sua presença nos diversos escalões da administração federal.

Parecer

O provimento de "Cargos de Confiança" na área do Poder Executivo Federal, é de competência do Presidente da República.

Não terá sentido, por isso, o pedido de informação pretendido, ainda mais porque a versão não se concretizou.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. – Constituinte **Mauro Benevides**, Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, na reunião de hoje, aprovou o parecer do relator, pela rejeição do requerimento de informação formulado pelo Constituinte Nion Albemaz ao Gabinete Civil da Presidência da República, sobre notícias veiculadas pela imprensa sobre intenção do Poder Executivo em proceder à demissão de ocupantes de cargos de confiança indicados por parlamentares que tenham assumido posições contrárias aos interesses do Governo nas reuniões da Assembléia Nacional Constituinte.

Brasília, 6 de abril de 1987. – **Paulo Alfonso Martins de Oliveira**, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, de 1987

(Do Sr. Amaury Müller)

Altera o § 1º do art. 34 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.
(À Mesa)

Art. 1º O § 1º do art. 34 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte passa a ter a seguinte redação:

Art. 34.....

§ 1º As sessões ordinárias realizar-se-ão em todos os dias úteis, exceto às segundas-feiras e sábados, começando às nove horas e trinta minutos e terminando às treze horas e trinta minutos. Os demais dias e horários estarão destinados aos trabalhos das Comissões e Subcomissões.

Justificação

A elaboração da nova Constituição repousará, basicamente, nos trabalhos das Comissões e Subcomissões, cujos prazos regimentais são exíguos e fatais.

Torna-se, portanto, necessário inverter os horários de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, para possibilitar às Comissões e Subcomissões o prolongamento de suas reuniões, quando houver necessidade.

As sessões ordinárias serão realizadas pela manhã e os demais horários serão destinados aos trabalhos das Comissões e Subcomissões.

Com essa inversão de horários, as Comissões e Subcomissões terão condição de concluir seus trabalhos nos prazos previstos no Regimento Interno.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1987. – **Amaury Müller – Ademar de Barros Filho – Luiz Salomão – Carlos Cardinal – A. Streek – Davi Alves Silva – Oswaldo Bender – Fernando Santana – José Germino – Nelson Seixas – Aldo Arantes – Valmir Campelo – Mozarildo Cavalcante – Gerson Peres – Virgílio Galassi – Antônio Carlos Konder Reis – Felipe Mendes – Roberto Freite – Benedito Monteiro – José Egreja – Eduardo Bonfim – Vivaldo Barbosa – Nelson Aguiar – Airton Cordeiro – Neson Friedrich – Haroldo Sabóia – Eduardo Moreira – Waldir Puglist – Ivo Vanderlinde – Santinho Furtado – Octávio Elisio – Chico Humberto – Geovani Borges – Eraldo Trindade – João de Deus – Hélio Manlhães – Luiz I. Lula da Silva – Roberto D'Ávila – Beta Azize – Mário Maia – Adolfo de Oliveira – Samir Aghoa – Irma Passoni – Brandão Morteiro – Agassiz Almeida – Iran Saraiva – Doreto Campanari – Osmir Lima – João Lobo – Victor Faccioni – Benedito da Silva – Ruy Dedil – Roberto Jefferson – Mário Lima – Vicente Bogo – Florestan Fernandes – Antônio de Jesus – Wilma Maia – Gerson Camata – Nelson Wedekin – Raul Ferraz – Raquel Cândido – Costa Ferreira – Cássio Cunha Lima – Assis Conuto – Paulo Macarini – Orlando Pacheco – Sotero Cunha.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

TÍTULO IV

Da Elaboração da Constituição

CAPÍTULO III

Da Ordem dos Trabalhos

SESSÃO I

Das Sessões em Geral

Art 34 As sessões da Assembléia Nacional Constituinte serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1º As sessões ordinárias realizar-se-ão em todos os dias úteis, exceto às segundas-feiras e sábados, começando às quatorze horas e trinta minutos e terminando às dezoito horas e trinta minutos, salvo nas sextas-feiras, quando serão realizadas das nove horas e trinta minutos e às treze horas e trinta minutos. Os demais dias os horários estarão desti-

nados aos trabalhos das Comissões e Subcomissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, de 1987

(Do Sr. João Hermann Netto)

Altera redação do art. 16 da Resolução nº 2, de 1987, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

(À Mesa)

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte resolve:

"Art. 16. Qualquer cidadão deverá comparecer perante as Comissões ou Subcomissões quando devidamente convocado para prestar informações sobre assunto relacionado com a elaboração do Projeto da Constituição.

Parágrafo único. O desatendimento da convocação será punível com as sanções do art. 330 do Código Penal Brasileiro cumulada com a suspensão disciplinar por 30 dias para os que forem servidores públicos."

Justificação

Nos termos em que está posto no art. 16 do Regimento Interno, o dispositivo deixa ao arbítrio do cidadão o atendimento ou não de convites para prestar esclarecimentos à Constituinte.

Ora, para atos de menor repercussão numa Assembléia Constituinte, o cidadão é convocado e não simplesmente convidado.

A Constituinte, cujo escopo, mais do que qualquer outro organismo, é realizar o interesse público, deve estar munida do instrumental que permita executar as suas funções.

Há pessoas, servidores públicos ou não, cujos depoimentos seriam de suma importância para a elaboração de uma Constituição adequada. É fácil prever, porém, que sem uma sanção para o desatendimento, protelariam sempre o seu depoimento, de modo a se esquivar de atender a convocação, ensejando que fluísse totalmente, sem o atendimento, o prazo no qual a Constituinte se propõe a elaborar a nova Constituição.

Assim, nos termos do art. 59, inciso 1, § 1º, combinado com o art. 60 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, proponho à apreciação dos eminentes Constituintes o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, – **João Hermann Netto**, Constituinte.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

TÍTULO IV
Da Elaboração da Constituição
 CAPÍTULO I
Das Comissões Constitucionais
 SEÇÃO 1
Normas Gerais

Art. 16. Os Ministros de Estado e dirigentes de entidades da Administração Pública poderão comparecer perante as Comissões, quando devidamente convidados para prestarem informações acerca de assunto relacionado com a elaboração do Projeto de Constituição.

IV – O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se ao Pequeno Expediente
 Tem a palavra o Sr. Constituinte Ubiratan Aguiar.

O SR. UBITATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Lendo os jornais do meu Estado, Ceará, vi com perplexidade uma decisão adotada pela Rede Ferroviária Federal para a extinção sumária do sistema de transporte ferroviário de passageiros em nosso Estado. Nós temos acompanhado o plano que vem sendo desenvolvido pela Rede Ferroviária Federal, que se iniciou com a extinção de ramais das duas linhas principais que demandam as zonas Norte e Sul do Estado. Esses ramais ferroviários que foram sendo desativados, assim como aqueles que d e m a n d a v a m a o Porto de Camocim, na região Centro-Sul, as cidades próximas à Cidade de Iguatu, que em épocas passadas eram importantes para o transporte das populações do nosso Estado, e que mercê da falta de modernização da linha férrea, dos vagões e dos equipamentos, foi permitindo que o transporte rodoviário fosse crescendo e oferecendo oportunidades outras, mesmo porque a malha rodoviária passou a merecer uma atenção especial do Governo Federal, com a construção de rodovias para todas as localidades do meu Estado. Hoje estamos assistindo a um transporte de passageiros, no que diz respeito ao sistema ferroviário, atendendo aquela população de baixa renda, que oferece tarifas muito mais inferiores do que aquelas cobradas pelo sistema de transportes rodoviários.

Entretanto, a alegação dos dirigentes da Rede Ferroviária é a de que esse sistema é deficitário, porque não se leva em conta, no cálculo dos balanços dessa empresa, o custo social, aquilo que representa em apoio a uma população pobre e sofrida, que não pode arcar com a elevada tarifa das passagens dos transportes rodoviários.

Essa atitude adotada pela Rede Ferroviária Federal por certo obedece a um plano maior do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, do Ministério de Transportes. Neste instante, endereçamos um apelo ao Ministro José Reinaldo para não permitir que se cometa essa violência contra o povo do meu Estado, não permitir que se cometa mais essa violência contra aquelas populações mais necessitadas. E aqui quando leio os jornais do meu Estado, traduzindo o clamor do povo da região caridense, da Região Centro-Sul de on-

de tenho recebido a mais expressiva votação, quando eu ouço o clamor do meu povo, reclamando contra a medida arbitrária, impensada e injusta como esta, a nossa palavra, nesta Casa, não poderia deixar de se fazer presente porque eu tenho certeza de que não é um caso isolado. Dever ser um plano geral e que vai procurar desativar todo o sistema ferroviário de passageiros no País, o que por certo vai contribuir para a falência de um sistema que atende, hoje, preferencialmente, as populações mais pobres.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, quando as nações mais desenvolvidas investem, cada vez mais, no sistema ferroviário como um sistema de transporte de massa, é uma tristeza presenciar que em nosso País o órgão responsável faça, exatamente, o inverso das nações civilizadas e retire, de forma arbitrária – repito –, os trens de passageiros do nosso sistema de transporte.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}. e Srs. Constituintes:

Na próxima segunda-feira, dia 27 de abril, o Sr. Ministro da Previdência Social, Raphael da Almeida Magalhães, assinará uma portaria que permitirá aos anistiados terem as suas aposentadorias revistas no sentido de atualizar os seus verdadeiros valores. A anistia que o Congresso Nacional votou em 1979 é, a que tem o maior número de artigos em toda a história das leis de anistia deste País é, também, a mais ineficiente e mais complicada. Decorridos oito anos, ainda há inúmeros problemas com a sua aplicação.

O regime ditatorial que infelicitou o povo deste País, nos seus vinte e um anos de existência prejudicou, de maneira mais acentuada, aos assalariados.

Com a Lei da Anistia de 1979 muitos funcionários e trabalhadores foram compulsoriamente aposentados. Para perceberem suas anistias algumas empresas e repartições forneceram cartas salariais propositalmente erradas, e esta correção será possível graças a essa portaria que o ilustre Ministro da Previdência Social irá assinar na próxima segunda-feira.

Mais o que queremos afirmar neste momento, Srs. Constituintes, é que temos, nós, Constituintes, a oportunidade de resolver em definitivo o problema da pacificação da família brasileira.

A anistia de 1979, não foi como a anistia que o Presidente Juscelino Kubitschek concedeu aqueles militares que se revoltaram e tentaram impedir a sua posse legítima. A vitória se obtém com a assinatura dessa portaria, num movimento liderado pela CONAPE, – Comissão Nacional dos Anistiados da Petrobrás – e que é extensiva não só aos trabalhadores petroleiros, mas a todos os trabalhadores anistiados. Isso mostra que não se constrói uma Nação sob o ódio e o revanchismo, mas também nos mostra que não se constrói uma grande nação sob o ressentimento e sob a injustiça.

Dai, Sr. Presidente, a nossa convicção de que os Constituintes de todos os partidos terão oportunidade de inserir no texto da nova Constituição um diploma legal que permita, em definitivo, eli-

minar o ódio, o ressentimento e o revanchismo neste País. Só assim, esta Nação estará preparada para alcançar o seu grande destino.

Para concluir, Sr. Presidente, quero fazer um apelo a esta Casa para que o problema da anistia mereça o melhor da atenção de todos nós. A anistia votada pelo Congresso Nacional em 1979 foi, sem dúvida alguma, um grande avanço no sentido da pacificação desta Nação. Mas, o dia-a-dia tem mostrado que ela não foi suficiente para resolver o problema definitivamente pois, como disse e volto a frisar, decorridos 8 anos da existência da Lei de Anistia os problemas que ainda existem são em grande número.

Segundo-feira, poderemos dizer que o PMDB, através do ilustre Ministro da Previdência Social começa de maneira eficiente a marchar no sentido de resolver, definitivamente, o problema da anistia neste País. E a nossa convicção é de que na Constituição virá a nossa tão sonhada anistia, ampla, geral e irrestrita, para o bem do País, para o bem da Nação. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Tenho observado que talvez esta semana tenha sido uma das mais operosas, em termos de audiência, de trabalho e de discussões constituintes, envolvendo o conjunto das Subcomissões na busca de obter mais informações e elementos para formularmos o futuro texto constitucional.

Eu, em particular, entre outros assuntos, hoje dada a exiguidade do tempo, quero manifeste-me sobre um que é da minha preocupação e que vou trazer a esta Assembléia no sentido de que seja admitida a iniciativa do oferecimento da legislação com iniciativa popular para o novo texto constitucional, numa proposta com um artigo que passo a ler.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL
 CONSTITUINTE
Sugestão nº 02/87

Do Constituinte Vicente Bogo (PMDB – RS)

Ementa:

Democratiza o poder de proposição das leis, criando a iniciativa legislativa popular, mediante a subscrição de determinado número de eleitores.

Nos termos do artigo 14, § 2º, do Regimento Interno da ANC, o Deputado Constituinte Vicente Bogo apresenta a seguinte proposta de norma constitucional, a ser inserida na parte relativa ao Processo Legislativo, no título do Poder Legislativo, na futura Constituição brasileira:

Art. É admitida a iniciativa legislativa popular, mediante projeto articulado e acompanhado de, no mínimo, trinta (30) mil assinaturas com a identificação eleitoral dos subscritores."

Justificação

Já se foi há muito o tempo em que o Estado ficava limitado a um conceito de lei. Isso ocorreu

no Estado de direito clássico. Como, também, não há mais espaço para o Estado reunir um conjunto de normas que visem simplesmente a manutenção da ordem. Pois, o Estado liberal já sucumbiu.

É nessa linha de raciocínio que sentimos a necessidade de criar algo novo no bojo da propositura de leis para um Estado contemporâneo, premido por circunstância político-sociais graves. Não é necessário ser estudioso da Ciência Política para compreender que o processo de formação das leis é fundamental importância no ditame da ideologia política predominante.

A lei é um instrumento de uma Constituição democrática, exercendo função transformada da sociedade, alterando e impondo mudanças sociais, ainda que exerça também a função conservadora, garantindo a sobrevivência dos valores socialmente aceitos.

A iniciativa legislativa, que o Brasil é privada dos parlamentares e acentuadamente do Poder Executivo (o que é péssimo), é um poder que avoca a si o direito de escolher o interesse que quer proteger na ordem jurídica. É ainda mais importante. É um ato que faz movimentar o processo legislativo. De tal forma, quem detém o poder da iniciativa legislativa comanda inteiramente o Poder Legislativo, eis que domina o processo de formação das leis.

Buscando fortalecer o Poder Legislativo, restringindo a iniciativa do Poder Executivo e democratizando o poder de escolha dos interesses a serem tutelados, entendemos que a nova Constituição deva incluir no seu texto a possibilidade da utilização de institutos da democracia semidireta. Queremos nos referir à iniciativa popular, através da qual se reconhece à população – e não só aos seus representantes – o direito de apresentar projetos de lei ao Poder Legislativo

Nesses longos e detestáveis anos de atuação política amordaçada, onde as prerrogativas do Legislativo foram torpedeadas pela ação maléfica dos militares no Governo, a sociedade brasileira assistiu muitos episódios em que a atuação política de Deputados e Senadores teve que se contorcer na pequena fenda deixada aberta pelas forças conservadoras. Cremos, sem sombra de dúvida, que diferente teria sido se nesse período tivéssemos garantido o mecanismo da iniciativa popular.

Ao poder arbitrário é sempre mais fácil identificar, perseguir, torturar e cassar o mandato popular de um parlamentar que tenha proposto norma legislativa com o objetivo de promover reformas sociais. E é por essa razão que as forças conservadoras nunca admitiram a iniciativa popular. Através dela o poder está na mão do povo. Qualquer represália não poderá ser tomada na mesma proporção como se castra a atuação de um parlamentar.

Estamos passando para um novo estágio político. A sociedade brasileira requer uma Constituição afirmadora de uma democracia de profundo conteúdo social e aberta às transformações políticas. Precisamos, então, estender ao povo o direito de propor leis no Poder Legislativo. Assim, teremos criado um mecanismo eficaz de apuração das mudanças que a sociedade pretende promover, como também estaremos munindo o eleitorado com um instrumento de pressão e controle da atuação dos seus representantes, pelo qual

o parlamentar ficará mais atento às suas bases e sendo o verdadeiro porta-voz da população.

A participação do povo no poder deve ser ampliada; não é suficiente a manifestação da vontade popular só na hora do voto. A eleição, de mandato em mandato, é um grande momento político em que os cidadãos avaliam a vida política dos candidatos e a partir dessa análise, promovem as mudanças que entendem necessárias. Mas é uma mudança de pessoas. Depois de eleitas são titulares de seu mandato, até o fim.

Por isso, propomos a iniciativa popular. Um conjunto de cidadãos poderá intervir e participar efetivamente da vida política em qualquer momento dos mandatos dos seus representantes.

E não se trata de uma novidade. A iniciativa popular figurou em algumas Constituições estaduais, como, por exemplo, na do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Piauí e Mato Grosso, durante o Regime da Constituição de 1934, como também na de 1946. Fora o Brasil, podemos citar a Constituição da Itália que acolhe a iniciativa popular desde que subscrito o projeto articulado por, no mínimo, cinquenta mil eleitores. Há outros países que já adotaram esse instituto da democracia semidireta, sobretudo Estados modernos com reformas constitucionais recentes.

Afirmam cientistas políticos, defensores da democracia participativa, que o sistema da democracia representativa apresenta deficiência pelo fato de que a sociedade moderna se estrutura em função de grandes organismos, onde os indivíduos não têm controle da situação. O sistema criou circunstância casuísticas que condicionaram a população a abster de suas vides a participação política. Acreditamos, no entanto, que a sociedade brasileira está acordando para esse fato.

A existência tão só de instituições representativas a nível nacional, como é o Congresso hoje, é insuficiente para que a democracia preencha a sua função como método de governo. Se faz necessário o povo ter participação em todos os níveis sociais a que pertence. Dessa forma, são gerados constantemente insumos para alimentar a consciência democrática nacional. Temos que nos aperceber que a igualdade política só é alcançada com a igualdade de poder na determinação das decisões finais.

Sem esquecer que a participação do cidadão fortalece o sistema partidário. A praxi partidária com o constante trabalho de conciliação e até de conflito, fará operante o cidadão; alcançando seu objetivo que é a igualdade e a melhor distribuição das riquezas nacionais.

Sujeitamos a iniciativa popular no teto constitucional à subscrição de, pelo menos, trinta mil assinaturas com a identificação eleitoral dos cidadãos. Esse número equivale, em muitos Estados Membros, ao mínimo de votos que um candidato necessita receber para ser transportado à Câmara dos Deputados. Uma vez parlamentar com trinta mil votos, tem esse representante o poder da iniciativa legislativa. Do mesmo modo, trinta mil assinaturas, suficientes para eleger um deputado, devem gerar o mesmo efeito em termos de iniciativa popular na propositura de leis.

Para finalizar, reafirmamos a necessidade de se ampliar o número dos titulares do poder de iniciativa legislativa, como forma de democratizar o processo de formação das leis. Teremos, com

isso, um instrumento de fortalecimento da democracia e dos próprios órgãos de representação popular, pois o próprio povo, por esse modo conscientizado de participação, apoiará o importante papel que exercem as instituições parlamentares.

Sala das Sessões, de abril de 1987. –
Vicente Bogo, Deputado Constituinte, PMDB – RS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente; Sr.^{as} e Srs. Constituinte:

Os países industrializados teriam enfrentado os passes e impasses mais terríveis na suas sociedades se não lhes tivesse sido concedido o direito de usufruto, uso e abuso dos países do terceiro Mundo. E dentro do terceiro Mundo nada melhor do que a América latina com as suas fantásticas riquezas e dentro da América latina nada melhor do que o Brasil.

O impasse energético e o impasse ecológico teria sido fatal, ou então, teriam que diminuir o seu desenvolvimento e permitir que harmonicamente o mundo pudesse desenvolver-se dentro de conceitos mais respeitosos entre as nações. Hoje, vemos a triste e fantasmagórica situação dos minérios de manganês da nossa Pátria, estão sendo montanhas e serras em pátrias do além. Estamos na triste situação de que exportamos uma montanha de ferro por semana e pagamos, não só damos de presente, mas pagamos por isto.

Jamais se viu na história da humanidade, dentro dos países desenvolvidos, algo como tem sido feito ao longo da história, rotineiramente, com as riquezas do terceiro Mundo. Nós pagamos para que eles usem e abusem das nossas riquezas que não são renováveis. E assim chegamos à história dos dias de hoje, com esta situação calamitosa das nossas finanças. Pessoalmente, subimos à tribuna para deixar registrado o nosso apoio, público e bem claro, à pessoa do nosso ilustre Ministro da Fazenda, o Sr. Dilson Funaro, que quando nós, do PMDB, pedíamos uma moratória, nós a imaginávamos muito mais traumática. E S. Ex.^a vem com uma forma de moratória mais amena, mas talvez ao longo do tempo mais incisiva. Hoje, os capitais estrangeiros querem a sua queda e aqui dentro formamos grupos, torcendo por essa queda. Temos no Ministério da Fazenda um homem competente, um homem de probidade. Queremos lembrar a todos aqueles que propugnam a sua queda, que com a saída de S. Ex.^a não será trocado o cofre da nossa Nação, não será trocado o cofre, a situação será a mesma, agravada por mais uma instabilidade, onde o capital internacional será o grande vitorioso na queda de um homem que eles queriam ver esmagado. Estas últimas medidas, principalmente no setor da produção primária e na micro, pequena e média indústrias, tiveram uma grande repercussão. Não vamos agora ajudar a instabilizar mais essa sociedade que estava tão instabilizada após a queda do Plano Cruzado I. Instabilização no caminho triste da incerteza e da desesperança, porque ao se atingir aquele que vem tomando medidas coerentes e sérias em favor deste corpo vivo da nossa sociedade, esta se sentirá atingida também. Vamos lembrar mais uma vez: o ideal para nós seria

mudarmos o cofre, o ideal para nós seria termos essas nossas riquezas sendo exportadas e gerando efetivas divisas para o bem-estar da nossa sociedade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Evaldo Gonçalves.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Sem revisão): – Sr. Presidente, Sr.^{as}. e Srs. Constituintes

Todos temos que dar a nossa contribuição para que o nosso Estatuto Político Maior atenda às reais aspirações do povo brasileiro. Sei que muitos aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, pela ânsia cada vez maior de servir à sua gente, estamos nos repetindo, quer fazendo quase os mesmos pronunciamentos, quer apresentando sugestões quase idênticas. A nos diferenciar, quando muito, a marca regional ou local. No mais, estamos todos muito parecidos. A mesma intensidade dos pedidos, a grande assiduidade na Tribuna, tudo, enfim, a identificar uma grande noção da responsabilidade da missão que nos foi entregue, e uma não menos consciência da gravidade e importância do momento que estamos vivendo.

Por isso e em função disso, todos estamos trabalhando, dando o máximo das nossas disponibilidades e esforços. Da minha parte, tenho procurado fazer o que posso. No Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, nas Comissões e Subcomissões, o trabalho vem sendo realizado com regular freqüência.

Agora mesmo, estou apresentando doze sugestões para a Assembléia Nacional Constituinte. Versam elas sobre: 1) destinação de recursos da União para a construção de açudes e programas de irrigação; 2) punição à usura; 3) mais recursos para os Estados e Municípios; 4) inviolabilidade do mandato parlamentar 5) criação do Banco de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; 6) Incentivo à produção intelectual; artística e cultural; 7) acumulação de cargos; 8) atribuições do Vice-Presidente da República; 9) inelegibilidades; 10) desvinculação de votos; 11) imunidade parlamentar, 12) aprovação dos Ministros pelo Congresso Nacional.

Na íntegra, Sr. Presidente, Sr.^{as}. e Srs. Constituintes, as citadas sugestões e propostas constitucionais, que fazem parte integrante deste pronunciamento e que espero sejam acolhidas.

Sugestão nº 01

Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte
Autor: Constituinte Evaldo Gonçalves – PFL – PB

Assunto: 5% da Receita Tributária da União para Açudes e Irrigação.

Comissão: Sistema Tributário.

Sr. Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência faça chegar à Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, para todos os efeitos regimentais, a seguinte proposta constitucional:

"Onde Convier: Artigo...

'A União destinará, anualmente, quantia nunca inferior a 5% (cinco por cento) da

sua renda tributária, para aplicação em programas de construção de pequenos e médios açudes, e de irrigação dos mananciais já existentes, mediante Plano de Aplicação apresentados pelos Estados e Municípios inseridos na região Nordeste do País."

Justificação

Está provado que o problema maior do Nordeste ainda é a construção de açudes. Agora, não mais os grandes açudes. Estes já estão quase todos construídos, embora não, de todo, aproveitados em programas de irrigação. O de que precisamos é um Programa efetivo de irrigação para os mananciais já construídos e de construção de pequenos e médios açudes, visando à regularização dos rios que, há séculos engordam as águas dos mares. Até hoje não tivemos, no Nordeste, uma Política de Recursos Hídricos. Tudo tem sido feito aleatoriamente, como se não fôssemos filhos de uma mesma Pátria. A solução que propomos: vinculação de recursos para resolver, em definitivo, o problema do Nordeste.

Plenário da ANC, 22 de abril de 1987.– **Evaldo Gonçalves**, Deputado Federal.

Sugestão nº 02

Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte
Autor: Constituinte Evaldo Gonçalves – PFL – PB – GAB. 833

Assunto: Punição à usura

Comissão: Sistema Tributário

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer a Vossa Excelência que faça chegar à comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças a seguinte Proposta Constitucional

"Onde Convier. Artigo...

"Será punida a usura, em todos as suas modalidades, nos termos em que a Lei determinar."

Justificação

A especulação financeira, Sr. Presidente atingiu níveis tão insuportáveis que urge medidas fortes para contê-la. Aí estão as taxas de juros e tantos outros penduricalhos, de ordem financeira, a gravar as transações bancárias, que, tomar empréstimo ou comprar fiado, tomaram-se atividades proibitivas. Há de se conter essa mentalidade especulativa prevalecente em nossa ordem econômica. Nada melhor do que punir rigorosamente os seus responsáveis. A Nação brasileira não mais suporta tais despautérios, fatores que são de desorganização social e econômica. Daí a proposta para que a usura, sob todas as suas formas e modalidades, seja punida, sem complacências.

Plenário da ANC, 22 de abril de 1987.

Evaldo Gonçalves, Deputado Federal.

Sugestão nº 03

Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte
Autor: Constituinte Evaldo Gonçalves – PFL – PB – Gab.. 833 .

Assunto: Destilação de recursos para a União, Estados e Municípios

Comissão: Sistema Tributário.

Senhor Presidente,
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que faça chegar à Comissão do Sistema Tributário a seguinte proposta constitucional:

Onde Convier: Artigos...

I – Anualmente, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios aplicarão dos recursos a eles destinados:

a) vinte por cento para a manutenção e desenvolvimento do ensino e da cultura;

b) vinte por cento para a manutenção e desenvolvimento de programas de saúde e previdência social;

c) dez por cento para a manutenção e desenvolvimento de programas de reeducação dos menores carentes e deficientes físicos;

II – Dos valores de todos os tributos arrecadados pela União, cinquenta por cento serão destinados aos Estados, Territórios e Municípios, cabendo trinta por cento aos Municípios e vinte por cento aos Estados e Territórios."

Justificação

Temos que descentralizar a administração pública, dando autonomia aos Estados, aos Territórios e Municípios brasileiros. Não se concebe mais que a União seja árbitro supremo de tudo, neste País. É resquício do autoritarismo que terá que ser abolido, com a Nova Constituição. Espero o aproveitamento desta proposta constitucional por parte de todos os Senhores Constituintes.

Plenário da ANC, 22 de abril de 1987. – **Evaldo Gonçalves**, Deputado Federal

Sugestão nº 04

Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte
Autor Constituinte Evaldo Gonçalves – PFL – PB – Gab. 833

Assunto: Inviolabilidade do mandato legislativo

Comissão: Organização dos Poderes e Sistema de Governo

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer a Vossa Excelência que faça chegar à Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo a seguinte proposta constitucional:

Onde Convier: Artigo...

"Os Deputados e Senadores são invioláveis no exercício do seu mandato por suas opiniões, palavras e votos. As Assembléias Legislativas dos Estados e Câmaras Municipais adotarão igual princípio, em favor dos seus membros."

Justificação

O que se pretende com a adoção do princípio da inviolabilidade, quanto às opiniões, palavras e votos dos membros do Poder Legislativo é dar-lhe total independência e autonomia para o exercício dos respectivos mandatos. Essa inviolabilidade há de ser universal. Não teria sentido se não se aplicasse a todos os níveis: municipal, estadual e federal. Daí a nossa preocupação, que fi-

que, de logo, claro no texto constitucional maior, a fim de que nas futuras Constituições estaduais e nas leis orgânicas municipais não haja omissões

Este é o sentido desta proposta constitucional Plenário da ANC, 22 de abril de 1987. — **Evaldo Gonçalves**, Deputado Federal.

Sugestão nº 05

Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte. Autor: Constituinte Evaldo Gonçalves — PFL — PB — Gab. 833

Assunto: Criação de bancos para o desenvolvimento da agricultura e pecuária. Comissão: Sistema Tributário

Senhor Presidente, Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que Vossa Excelência faça chegar à Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, a seguinte proposta constitucional

Onde Convier: Artigo...

"A lei criará estabelecimentos de crédito especializados, destinados, exclusivamente, ao amparo e ao desenvolvimento da agricultura e da pecuária, nas regiões subdesenvolvidas do País."

Justificação

Como se sabe, Senhor Presidente, não há, neste País, nenhum banco destinado exclusivamente à agricultura e à pecuária. Via de regra, os recursos disponíveis para empréstimos, os são, quase na sua totalidade, absorvidos pela indústria e o comércio. Não é que sejamos contra tais atividades não. Queremos que elas prosperem sempre e sempre. Ainda, entendemos que sem tratamento diferenciado às atividades econômicas primárias, como é o caso da agricultura e da pecuária, não teremos o desenvolvimento desejado no comércio e na indústria. Este o sentido desta minha proposta constitucional.

Plenário da ANC, 22 de abril de 1987. — **Evaldo Gonçalves**, Deputado Federal.

Sugestão Nº 6

Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte Autor: Constituinte Evaldo Gonçalves — PFL — PB — Gab. 833.

Assunto: Incentivo à produção intelectual, artística e cultural.

Comissão: Educação e Cultura

Senhor Presidente, Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que faça chegar à Comissão da Educação e Cultura e à Comissão do Sistema Tributário a seguinte proposta constitucional.

"Onde Convier: Artigo..."

"Nenhum tributo incidirá diretamente sobre os direitos do autor, nem sobre a remuneração auferida através da produção intelectual, artística e cultural".

Justificação

É da tradição do nosso direito constitucional o incentivo para os que fazem o nosso mundo

cultural, como os escritores, jornalistas e professores, operários e construtores do nosso patrimônio intelectual. Consideramos justíssima a proposta, que não visa criar privilégios. Ninguém dá notícias de que haja, nesse país, escritores, artistas, professores ricos, em função da remuneração percebida por seu exclusivo trabalho intelectual. Então, a medida antes de. Constituir um privilégio, é um incentivo a que não pode faltar a Nação.

Plenário da ANC, de abril de 1987 **Evaldo Gonçalves**, Deputado Federal

Sugestão nº 07

Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte

Autor: Constituinte Evaldo Gonçalves PFL — PB — Gab. 833

Assunto: Acumulação de Cargos

Comissão: Ordem Social

Senhor Presidente, Nos termos regimentais requeiro a Vossa Excelência que faça chegar à Comissão da Ordem Social a seguinte proposta constitucional

"Onde Convier: Artigo...

"É vedada a acumulação de quaisquer cargos, excetos os de Magistrado com um cargo de Professor: de dois cargos de Magistério de Jomalista, de Médico, de Dentista e qualquer outro da área Médica, ou de um destes com outro técnico ou científico, contanto que haja correlação de **ilegível** comatibilidade de horário

Justificação

Restabelece-se com esta proposta, **mutatis mutandis**, o que a Constituição de 1946 disciplinava sobre a Matéria. As concessões de acumulação se restringia a área da magistratura, do magistério e do exercício de cargos médicos e paramédicos. Extensiva tal permissibilidade aos cargos técnicos ou científicos com aqueles desde que respeitadas as compatibilidades de horário e de matéria. Entendemos que o assunto fica melhor disciplinado dessa forma não ensejando dúvidas de interpretação. Esperamos, pois, aprovação desta Proposta Constitucional.

Plenário da ANC, 22 de abril de 1987 **Evaldo Gonçalves**, Deputado Federal

Sugestão nº 08

Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte

Autor: Constituinte Evaldo Gonçalves **ilegível** — PB — Gab. 833

Assunto: Vice-Presidente Deside o Senado

Comissão: Organização do **ilegível**

Senhor Presidente, Venho requerer a V. Ex.^a nos termos regimentais, seja encaminhada à Comissão de Organização do Estado a **ilegível**.

"Onde Convier: Artigo

"O Vice-Presidente, eleito **ilegível** direto e secreto, exercerá as funções de, Presidente do Senado Federal **ilegível** a voto de qualidade

Justificação

A **ilegível** Constituição de **ilegível**

um Vice Presidente da República ocioso, na expectativa somente de assumir o Poder nos impedimentos e ausências do Presidente. Tais atribuições ficam ressalvadas. Todavia, enquanto não substitua e suceda ao Presidente, o Vice-Presidente eleito preside o Senado, mantém o bom relacionamento entre o Legislativo e o Executivo vamos restabelecer o que deu certo.

Plenário da ANC, de abril de 1987 — **Evaldo Gonçalves** Deputado Federal

Sugestão nº09

Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte Autor: Constituinte Evaldo Gonçalves — PFL — PB — Gab. 833

Assunto: Inelegibilidades

Comissão Organização Eleitoral e Partidária

Senhor Presidente, Venho, nos termos regimentais, requerer a Vossa Excelência faça chegar à Comissão de Organização Eleitoral Partidária a seguinte proposta constitucional:

"Onde Convier: Artigos...

São inelegíveis:

I — O Presidente e o Vice-Presidente da Republica para os mesmos cargos, desde que os tenham exercido nos últimos seis meses, antes do pleito;

II — Para os cargos de Presidente e Vice Presidente da República, o Governador ou Vice-Governador, interventores Federais, Ministros de Estados, o Governador do Distrito Federal e territórios, Ministros dos Tribunais Superiores e Procurador-Geral da República, desde que tenham exercido tais cargos nos ultimos seis meses, antes do pleito;

III — Para os Cargos de Governador e Vice-Governador, o Presidente e o Vice-Presidente e da República, o Governador, o Vice-Governador, os Interventores Federais, Ministros de Estado, Governador do Distrito Federal, Ministros dos tribunais Superiores e Procurador-Geral da República, Secretários de Estado. Desembargadores, Juízes, Membros do Ministerio Público e Prefeitos Municipais, os Comandantes de Regiões Militares, desde que tenham exercido tais cargos nos últimos seis meses, antes do pleito;

IV — Para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, e Governador, os Secretários de Estado, os Ministros de Estado, os Desembargadores, Juízes, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, Membros do Ministério Público, os Prefeitos e Vice-Prefeitos Municipais, os Secretários Municipais, desde que tenham exercido tais cargos nos últimos seis meses antes do pleito;

V — Tais inelegibilidades alcançaram, igualmente, as autoridades mencionadas, não, importando a condição de titular, efetivo. substituto ou interino. para o exercício dos cargos de Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador, bem assim seu **ilegível**

Justificação

O nepotismo e a oligarquia têm se constituído em pragas assíduas na nossa história político-administrativa. Poder-se-ia dizer que tem vicejado à solta na nossa República. Na Constituição de 1946 foram tratados com relativo rigor. Todavia, de lá para cá, depois que o capítulo das inelegibilidades passou a ser disciplinado por Legislação Ordinária, alterações foram introduzidas, visando a atenuação de seus efeitos. Urge, pois, com urgência, restaurar a boa prática Constitucional, disciplinando, como deve ser o problema das inelegibilidades, e reduzindo, na medida do possível, a influência do Poder Político na manutenção de privilégios, de que geram o nepotismo e a oligarquia, de que não têm conseguido se livrar nossa República. Nem a Velha, nem a Nova.

Plenário da ANC, de abril de 1987. –
Evaldo Gonçalves, Deputado Federal.

Sugestão Nº 10

Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte

Autor: Constituinte Evaldo Gonçalves – PFL – PB – Gab. 833

Assunto: Desvinculação do voto para cargos majoritários

Comissão: Organização Eleitoral e Partidária.

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que faça chegar à Comissão de Organização Eleitoral e Partidária a seguinte proposta Constitucional:

"Onde Convier: Artigo:

I – " O Presidente e o Vice-Presidente da República, serão eleitos, simultaneamente, em todo País, trinta dias antes do término do período presidencial, podendo ser eleito o Presidente por um Partido e o Vice-Presidente por outro, sem qualquer vinculação de votos".

II – "Substitui o Presidente, em caso de impedimento e sucede-lhe, no de vaga, o Vice-Presidente da República". Em caso de impedimento ou vaga do Presidente ou do Vice-Presidente da República, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Vice-Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal Federal".

III – " Vagando o cargo de Presidente ou de Vice-Presidente da República, far-se-á eleição sessenta dias depois de aberta a última vaga. Se a vaga ocorrer na segunda metade do período presidencial, a eleição para um ou outro cargo será feita, trinta dias depois da vacância, pelo Congresso Nacional, na forma que a lei determinar. Em qualquer dos casos, o eleito ou eleitos completarão o período dos seus antecessores".

IV – " Os mesmos princípios serão adotados para as eleições de Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito".

Justificação

Não se concebe mais a vinculação de votos para os cargos majoritários. Temos que acabar

com esse sistema que favorece o parasitismo político-partidário. todos têm que caminhar com os seus próprios prestígios. Daí a autonomia da eleição que propomos restabelecer para Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito. Não mais um dependerá do outro para se elegerem. Cada um por si e Deus por todos **Ademais:** acabada a vinculação, no caso de vaga de um, ou outro, ou seja, de Presidente ou Vice-Presidente, de Governador ou Vice-Governador, de Prefeito ou Vice-Prefeito, haverá eleição direta para um ou outro, se a vacância ocorrer na primeira metade do período governamental. Caso ocorra na segunda metade, o preenchimento far-se-á por via indireta. Considero que dessa forma a matéria fique convenientemente tratada.

Por fim, com a eleição realizada trinta dias antes do término do mandato, desaparecerá aquela expectativa enervante para posse dos eleitos. Realiza-se a eleição e com trinta dias ocorrerá a posse dos eleitos.

Plenário da ANC, de abril de 1987. –
Evaldo Gonçalves, Deputado Federal.

Sugestão Nº 11

Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte

Autor: Constituinte Evaldo Gonçalves – PFL – PB – Gab. 833

Assunto: Imunidade parlamentar

Comissão: Organização do Estado

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer a Vossa-Excelência que faça chegar à Comissão de Organização do Estado a seguinte proposta constitucional:

"Onde convier: Artigo...

A imunidade parlamentar conferida aos membros do Congresso Nacional será estendida aos Deputados Estaduais e Vereadores, nos limites de sua jurisdição, e desde a expedição dos respectivos diplomas até o término dos seus mandatos".

Justificação

Entendemos que a responsabilidade é a mesma. Tanto faz o Deputado Federal, o Senador, o Deputado Estadual e o Vereador. Todos estão sujeitos aos mesmos percalços e dificuldades no exercício de seus mandatos, diferenciado quanto ao universo em que se desenvolve, todavia, igual no que diz respeito à importância a repercussão. Daí a necessidade de proteção uniforme. Nem mais, nem menos: o mesmo tratamento ao desempenho do Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador.

Plenário da ANC, em abril de 1987. –
Evaldo Gonçalves, Deputado Federal.

Sugestão nº 12

Sugestão à Assembléia Nacional Constituinte Autor: Constituinte Evaldo Gonçalves – PFL – PB – Gab. 833

Assunto: Ministros aprovados pelo Congresso Comissão: Organização do Estado

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que faça chegar à Comissão da Organização do Estado, a seguinte proposta constitucional:

"Onde convier: Artigo:...

Incluir nas atribuições do Congresso Nacional a aprovação dos nomes que deverão constituir o Ministério do Poder Executivo".

Justificação

O fortalecimento do Poder Legislativo é compromisso de quantos estejam nesta Assembléia Nacional Constituinte. Tal prestígio é também aferido por suas atribuições. Nada melhor do que se deferir ao Congresso Nacional, Câmara e Senado, – a responsabilidade de referendar o **ilegível** ou nomes daqueles que vão constituir o Ministério de **qualquer Governo**. É uma maneira de interferência legítima do Poder Legislativo nas ações do Poder Executivo, notadamente no que diz respeito à escolha de seus Ministros. Fica a Proposta.

Plenário ANC, em abril de 1987. –
Evaldo Gonçalves, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Não basta que nós possamos construir uma boa Constituição. Afinal, a melhor norma jurídica não significa a sua estreita observância, principalmente entre nós, em que o Poder Executivo de gravata ou fardado tem tido o poder de vida e morte sobre nossas instituições.

Para que tenhamos uma prática leal às nossas instituições, com respeito generalizado ao texto constitucional, é fundamental que possamos ter mecanismos efetivos de guarda e integridade constitucional. Há na nossa História, no nosso costume, uma presença constante da omissão aos dispositivos e princípios constitucionais e ausência de mecanismos céleres, para que possamos acionar, controlar, fiscalizar a constitucionalidade de leis e de atos do Poder.

Nesse raciocínio sobre a guarda e integridade constitucional, em que possamos colocar a sociedade como sujeito coletivo das transformações sociais e de controle do Estado, nós estamos propondo à Assembléia Nacional Constituinte, como sabemos tantos outros Constituintes, a Idéia do Tribunal Constitucional. Um pressuposto básico do Estado contemporâneo, um instrumento apto para a garantia e proteção dos direitos humanos e um instrumento para controle e tutela, objetivando o funcionamento democrático de todos os Poderes do Estado. É impossível nós continuarmos com as experiências que estão esparramadas na história política deste País, do desrespeito à Constituição, da falta de instrumento para a perfeita constitucionalidade de leis e atos do Estado. Por isso, quando se fala em um tribunal constitucional, nós, na verdade, não estamos pro-

pondo o fim do Supremo Tribunal Federal, mas, acima de tudo, que tenhamos uma Corte Constitucional que tenha uma vocação política e jurídica com o objetivo, exatamente, de que possamos colocar nas mãos da sociedade esta ferramenta fundamental, esse verdadeiro guardião da Constituição.

Uma Constituição estável depende muito da prática leal das instituições e o respeito que a ela possamos ter. É por esta razão que entendemos que é preciso que possamos fazer uma espécie de avaliação, uma verdadeira observação nesse campo de experiências constitucionais de outros países, e se as modernas constituições contemplam o Tribunal Constitucional como um dos melhores avanços, a exemplo do que acontece hoje em Portugal, da Constituição espanhola, da Constituição francesa, da Constituição grega, da experiência que se conquistou com a Constituição alemã, independente da inspiração que estas Constituições tiveram, na proposta Kelseniana da Constituição da Áustria, que possamos compreender que hoje florescem as experiências dos tribunais constitucionais, independente do regime político, quer na Iugoslávia, quer no Peru, ao mesmo tempo nos países que já citei quando se constitui o Tribunal Constitucional, na verdade se colocou à sociedade um instrumento eficaz para que possamos ter a aplicabilidade da Constituição.

Além disso, na nossa proposta se amplia a possibilidade de se acionar esse Tribunal Constitucional, que não fiquemos naqueles limites de algumas outras experiências mas, desde o Presidente da República ao Poder Legislativo, ao Ministério Público, também o cidadão comum possa acionar o Tribunal Constitucional quando houver ato abusivo ou quando determinada lei ou ato do poder tiver o caráter de inconstitucionalidade.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que tudo isto também faz parte de um arcabouço maior no nosso entendimento e que não basta nós construirmos uma Constituição que pretende estabelecer uma nova ordem política, econômica, social e cultural se nós não partirmos do pressuposto básico, isto é, que tipo de Estado queremos construir, se apenas o Estado de direito, porque até o Estado nazista tinha as suas características de Estado de direito. Se queremos um Estado de direito que seja democrático em que haja a soberania popular mas, também, se queremos um Estado de direito democrático e social, que possa objetivar as transformações. Não podemos ficar apenas numa Constituição com enunciados, com princípios programáticos que acabam se transformando num rol de intenções se nós não conseguirmos contemplar instrumentos céleres, rápidos, des congestionados, à mão do cidadão comum, para que a constitucionalidade, realmente, seja respeitada.

Por tudo isso, esta proposta que, conforme foi festejada na revisão da Constituição portuguesa como a melhor conquista, nós, também, possamos aqui ter o Tribunal Constitucional em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Viana.

O SR. JOSÉ VIANA (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Carstituintes:

O Estado de Rondônia é o Estado mais novo da Federação. Suas terras são férteis, estando colocado em segundo lugar na produção de cacau, perdendo apenas para o Estado da Bahia. Por ser detentor de terras férteis o fluxo migratório, oriundo da Região Sul do País, é muito grande.

Recebemos do Governador do Estado de Rondônia, Dr. Jerônimo Santana, um documento que pedimos ao Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte que o faça transcrever nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte cujo teor foi encaminhado ao Senhor Presidente da República, solicitando de Sua Excelência recursos para resolver o grave problema energético daquele Estado.

Passo a ler o referido documento:

De Porto Velho/RO NR. 136/05
9-4-8

Exmo. Sr.

Deputado José Viana dos Santos
Câmara dos Deputados

Brasília – DF.

Tlx. nº 018/CC de 8 de abril de 1987 – Tenho a honra de transcrever a Vossa Excelência, cópia do telex nº 060/Gab-CM de 2 de abril de 1987 enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em que reflete a grave situação energética que atravessa nosso Estado.

"Exmo. Sr.

Dr. José Sarney

DD. Presidente da República
Federativa do Brasil

Nesta

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para informar sobre o colapso energético que se abate sobre nosso Estado de Rondônia, atingindo à Capital e principais cidades do interior, trazendo prejuízos econômicos-financeiros e causando intranquilidade social, com ameaça de eclosão de movimentos populares de protestos generalizados.

Para que Vossa Excelência possa aquilatar a extensão do problema, relaciono a seguir alguns dados referentes as principais localidades, onde se observa a enorme porcentagem de demanda energética reprimida:

LOCALIDADE	Potência disponível (KW)	Demanda reprimida (KW)
Porto Velho	29.400	12.600
Guajará-Mirim	3.600	3.500
Ariquemes	2.400	7.000
Jaru	2.100	6.000
Jiparaná	13.600	18.600
Pimenta Bueno	9.800	16.000
Rolim de Moura	2.300	10.500
Vilhena	6.800	8.500
Colorado D'Oeste	1.900	2.800
Cerejeiras	1.000	3.100
Calama	100	3.100
Itaipuan D'Oeste	264	1.050
Jaci-Paraná	100	450
Abunan	300	750
Vila Nova	400	650
Costa Marques	700	1.150

Alvorada D'Oeste	650	1.000
Alta Floresta	530	1.350
Cabixi	300	250
São Carlos	48	168
Pedras Negras	78	138
Machadinho	–	1.050
Campo Novo	–	530
Mirante da Serra	–	800
São Miguel	–	530
Bom Princípio	–	530
Nova Brasilândia	–	800
Guarajus	–	530
Pimenteira	–	530
Chupinguaia	–	530
Nova Esperança	–	530
Paracanan	–	530
Nova Brasília	–	530
Mutum Paraná	–	220
Extrema do Acre	–	220
Nova Califórnia	–	220
Vista Alegre	–	220
Mamelos	–	220
Nova Londrina	–	220

Potência total disponível – 76370 KW
Demanda total reprimida – 104246

KW

Vale salientar, Senhor Presidente, que todo o parque gerador é constituído de máquinas antigas, algumas da década de quarenta, que estão operando, ininterruptamente, no limite máximo de capacidade, sem sofrer qualquer manutenção, principalmente pela falta de peças de reposição, que são importadas em sua quase totalidade.

Some-se a isso um conjunto de linhas de transmissão obsoleto e uma demanda reprimida crescente, e poder-se-á entender o dilema vivido pelo Governo e pelo povo rondoniano.

Senhor Presidente, ao relatar a triste realidade da crise que assola Rondônia, solicito o empenho de Vossa Excelência no sentido de determinar aos organismos federais competentes as imediatas providências para auxiliar o meu Governo na superação desse problema.

A urgência se justifica pelo fato de que a capacidade tende a diminuir em virtude da quebra de outros conjuntos motrizes, já influyendo no abastecimento de água e no abastecimento de combustível além de outros setores prioritários como a saúde, como é o caso da Capital do Estado que na manhã do dia 1º de abril somente contava com vinte por cento de sua capacidade geradora, num total de 16.100 Kw, com **black-out** constantes e prolongado, havendo, inclusive o falecimento de um paciente na sala de cirurgia. Fato esse exploram por um jornal local.

Esperando contar, como sempre, com a elevada compreensão e providências urgentes de Vossa Excelência, reitero meus protestos de respeito e alta consideração.

Jerônimo Garcia de Santana,
Governador do Estado de Rondônia.

Atenciosamente, Amir Francisco Lando, Secretário Chefe da Casa Civil, Governo de Rondônia.

Sr. Presidente, serei breve. Recebemos, no Estado de Rondônia, durante os meses de janeiro e fevereiro, 22.347 famílias. O povo do Sul, interessado em terras férteis, corre para Rondônia, pensando que é o Eldorado e assim, simultaneamente, estamos sofrendo as conseqüências com relação à energia do Estado de Rondônia.

Aproveitando a oportunidade, queremos solicitar do Senhor Presidente da República e do Sr. Ministro Aureliano Chaves providências nesse sentido.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Nada mais diferente, volto a repetir, da prática aqui na Assembléia Nacional Constituinte do que o discurso que foi feito durante a campanha política. Volto a repetir, uma grande fraude se verificará no final dos nossos trabalhos.

E ainda, Sr. Presidente, depois de ter participado de várias reuniões, no fim da noite, ainda encontro uma antiga entrevista que foi dada por um Almirante inglês quando chegou nas Malvinas, após a aventura militar praticada pelos militares argentinos, que volta e meia, como aqui também, pretendem golpear as instituições. O Almirante Woodward, perguntado por jornalistas que, inclusive, estavam presos juntos aos militares argentinos nas Malvinas, dizia, respondendo à uma pergunta, que "as forças armadas, os militares, não devem intervir na política". Dizendo que na política só existem adversários, e não inimigos, como aqui ainda fica em nossa lembrança a afirmação de um General Presidente: "O MDB é nosso inimigo."

E nós não podemos esquecer do passado como esses masoquistas que querem a volta do Sr. Delfim Netto. É preciso que se determine o papel das Forças Armadas dentro da sociedade brasileira. De minha parte, acho que as Forças Armadas devem ser instrumento da manutenção da ordem constitucional e não mantenedora da lei da ordem, porque essa, sim, deve ser mantida pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público, pelos organismos policiais, e não como ficou aqui também, muito claro colocado pelo Líder do PFL, que ria às escâncaras quando o atual Governo colocou os Urutus e os Cascavéis a correr atrás dos miseráveis trabalhadores brasileiros que não conseguem sustentar a sua família com o atual salário deste País. É preciso que haja, por parte desta Assembléia Nacional Constituinte, uma definição clara do papel das Forças Armadas, que devem, sim, manter a ordem constitucional. E coloco este problema porque quando se prevê a intervenção em alguns Estados e Territórios é necessário que tenhamos, aí sim, a presença das Forças Armadas, porque os organismos policiais talvez não tivessem a competência e as condições para fazer essa intervenção. Esta Assembléia Nacional Constituinte, perdeu a sua soberania, é maculada na sua soberania pela presença acintosa nesta Casa do Sr. Carlos Sant'Anna, representante de outro Poder que se intromete para se sobrepor à sua soberania.

É preciso, enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituinte, que façamos com que essa nova Constituição não se esqueça do propósito mudancista de avanço que a sociedade brasileira deixou muito claro quando fez, através da campanha pelas Diretas-já, o maior movimento cívico que a América Latina já conheceu. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canudo.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Gostaríamos de tratar de temas constitucionais, mas somos impelidos a tratar de um assunto que, pelo menos para a região Noroeste do Brasil, inte-

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ VIANA, EM SEU DISCURSO:

Vilhena/RO/Telex nº 469/87
DO: CETREMI/Vilhena
P/ Dr. Jerônimo de Garcia Santana
Exmo. Sr.
Governador do Estado de Rondônia
Pato Velho – RO.

27-3-87

Estamos encaminhando a V. Ex.^a quadros de distribuição da migração para Rondônia e outros Estados, mensal e acumulado de janeiro a fevereiro de 1987.

Migrantes que Adentraram em Rondônia no mês de fevereiro/87.

Cerejeiras.....	531
Colorado.....	418
Vilhena.....	1.013
Espigão D'Oeste.....	282
Pimenta Bueno.....	642
Cacoal.....	1.556
Santa Luzia.....	6
Rolim de Moura.....	957
Pres. Medici.....	284
Alvorada D'Oeste.....	35
Ji-Paraná.....	1.216
Ouro Preto D'Oeste.....	917
Jaru.....	942
Ariquemes.....	1.408
Porto Velho.....	2.269
Costa Marques.....	58
Alta Floresta.....	110
Guajara-Mirim.....	69
Total Mensal.....	<u>12.713</u>

Migrantes que adentraram em Rondônia no período janeiro a fevereiro/87.

Cerejeiras.....	781
Colorado.....	678
Vilhena.....	1.833
Espigão D'Oeste.....	448
Pimenta Bueno.....	1.198
Cacoal.....	2.887
Santa Luzia.....	7
Rolim de Moura.....	1.645
Pres. Medici.....	513
Alvorada D'Oeste.....	52
Ji-Paraná.....	2.150
Ouro Preto D'Oeste.....	1.574
Jaru.....	1.729
Ariquemes.....	2.543
Porto Velho.....	3.868
Costa Marques.....	90
Alta Floresta.....	213
Guajara-Mirim.....	138
Total de janeiro e Fevereiro.....	<u>22.347</u>

Migrantes cadastrados no CETREMI/Vilhena no período de Janeiro e fevereiro de 1987, que destinaram-se para outros Estados da Região Norte.

Acre.....	377
Amazonas.....	292
Mato Grosso.....	458
Roraima.....	65
Pará.....	2
Amapá.....	1
Total.....	1.195

Migrantes cadastrados, que se fixaram em Rondônia: 22.347, de janeiro e fevereiro de 1987.

Atenciosamente, **José Alexandre Bastos de Barros Lima**, Gerente do CETREMI/Vilhena.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Waldyr Pugliesi.

O SR. WALDYR PUGLIESI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Ontem, após fazer verificação em várias Comissões daquilo que estava acontecendo e da coleta de informações que tivemos das mais variadas Bancadas, principalmente dentro do PMDB, desanimado para a minha residência, porque ficou claro que na realidade nós vamos ter uma Constituição conservadora, que não levará em conta aquilo que ficou para mim de maneira tão clara nas praças públicas, aquilo que veio da campanha das Diretas Já e aquilo que nós colhemos, através da imprensa, dos seminários, das conferências que foram realizadas em todo o País.

Quero dizer que estamos caminhando, na realidade, para a maior fraude que talvez venha a conhecer a América Latina, porque aquilo que ficou determinado para nós, Constituintes, nas praças públicas, no meu entendimento, não terá contra-partida dentro da constituição que todos estamos tentando escrever.

ressa muito. Não poderíamos deixar passar em branco, pois trata-se de assunto muito atual e que tem recebido vozes favoráveis e contrárias.

Precisamos, como representante de um Estado situado na Amazônia Ocidental, trazer o nosso depoimento. Trata-se da questão da implantação da Ferrovia Leste-oeste, ou da ferrovia que, partindo da cidade de Anápoli atingiria a cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia. Sobre esse assunto, naturalmente bastante complexo, que envolve a aplicação de vultosos recursos, gostaríamos de dizer a esta Casa que no dia 27-8.85, apresentamos o Projeto de Lei nº 6.096, que inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10-9-73, a Ferrovia Noroeste do Brasil que ligaria a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, passando por Cuiabá e cortando diametralmente o Norte de Mato Grosso e o Estado de Rondônia, atingindo a cidade de Porto Velho. Parece que esta é a melhor alternativa, já que há uma decisão do Governo de implantar a citada ferrovia pois poderíamos, naturalmente, aliar os interesses do Estado de Mato Grosso do Sul com o do Estado do Paraná e do Noroeste de São Paulo, formando um grande corredor de exportação de grãos, porque esta ferrovia no sentido Campo Grande – Porto Velho, cortará uma região que disposta como uma das maiores produtoras de grãos do País. E há teses de que realmente o Brasil atualmente não suportaria a sua construção e mesmo que tivesse recursos, para construí-la, não justificaria porque a região que necessita dessa ferrovia não teria produção suficiente para justificar a sua construção. Com relação a esse ponto de vista, queremos dizer exatamente o contrário, que hoje a região Noroeste do Brasil é uma das mais vivas com relação à fronteira agrícola do País. E temos, além de riquezas oriundas de recursos naturais, uns renováveis, outros não renováveis, como é o caso da madeira e do minério – no primeiro caso, temos uma potencialidade agrícola e pecuária muito grande e é necessário, então, que os governantes de hoje sejam realmente estadistas, sejam governantes para o futuro. E como uma ferrovia dessa natureza não se implanta em curto espaço de tempo, temos absoluta certeza, porque já fizemos esse estudo e, após a conclusão, será perfeita e absolutamente viável, do ponto de vista econômico.

Queremos deixar aqui o nosso testemunho e dizer, que somos a favor da construção da citada ferrovia e achamos que melhor o Governo faria se aproveitasse o nosso projeto de lei, que já tramitou em várias Comissões técnicas desta Casa, recebendo em todas elas parecer favorável. Naturalmente, é o projeto que melhor se adequa à implantação dessa ferrovia.

Somos favoráveis a toda iniciativa do Governo que busque integrar o Sul, o Centro-Sul, o Centro-Oeste e o Norte do País, para que possamos realmente, nós que estamos lá na frente, estamos na ponta de lá, estamos lá no Norte, como V. Ex.^a, que tão bem preside esta sessão, haverá de reconhecer que temos de ser favoráveis a todas as idéias, a todas as iniciativas que busquem promover a integração Sul-Norte, a integração Leste-Oeste.

Portanto, ficam aqui feitas nossas observações com relação a este assunto, hipotecando inteira

solidariedade e apoio ao Presidente José Sarney com relação a essa decisão. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes –

Assomo à mais alta tribuna da minha Nação, para falar um pouco sobre um tema tão significativo, que é a educação. Em se tratando de educação, quando recorremos aos dicionários, encontramos o seguinte conceito: "Educação é um processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual, moral e religiosa da criança".

É necessário que nós, os Constituintes, estejamos, também, munidos de uma compreensão devida para este momento de tamanha significância no contexto educacional, quando se elabora uma nova Constituição para esta República. A educação é necessária, sobretudo para despertar aquela potencialidade que a criança iniciou dentro da sua família, dentro do seu lar. Conseqüentemente, há necessidade de que tenha escola devidamente aparelhada, bem como a família, a fim de que ambas possam contribuir de maneira eficaz dentro desse processo. A educação, além de ser desenvolvida também na escola, é necessário que ela seja ainda aperfeiçoada dentro da religião. Para isto a religião deve estar aparelhada, com seus recursos espirituais, morais e intelectuais, a fim de completar esse aperfeiçoamento no desenvolvimento da personalidade.

A família é uma instituição básica no momento, encontra-se ameaçada por muitos que gostariam de vê-la extinta. Nós, como Constituinte autêntico, claro e objetivo, somos a favor da manutenção da família, pois todos nós, se vivemos bem, temos a honra de apresentar o nome da família a que pertencemos, e a criança tendo esse reforçador positivo, condicionado, isso será salutar dentro do desenvolvimento da sua personalidade. A família é uma instituição de fundamental importância.

Chamo a atenção dos nossos pares para que tomemos isso muito a sério, conservemos aqueles valores familiares. Assim como eu tenho o prazer de dizer que pai tenho, tenho a mãe que tive ou tenho, assim também a criança, tendo a felicidade de uma família estruturada devidamente, terá um ponto relevante para o seu desenvolvimento.

A escola, por sua vez, deverá estar aparelhada devidamente nos seus recursos físicos, humanos, éticos, pedagógicos e econômicos, para que a criança encontre uma extensão do seu lar, encontre professores devidamente vocacionados, chamados para essa tão sublime missão, a fim de que esses professores, completem ou desenvolvam aquilo que foi iniciado no lar.

Por fim, esse processo conclui-se numa religião, não apenas fantástica ou uma religião que só vai levar como proselitismo para algo sofismático e até impreciso, mas que ela tenha as diretrizes básicas estabelecidas nos princípios do Criador Maior, e assim teremos sucesso nesse processo educacional.

Era o que eu desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MÁRIO MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes que V. Ex.^a anuncie o próximo orador, pedimos a palavra, pela ordem, a fim de fazer um comunicação que nos é muito honrosa.

Queremos registrar a presença entre nós de Parlamentares da República de Cabo Verde, os quais nos honram com as suas presenças, neste instante em que o Presidente Aristides Maria Pereira visita o Brasil.

Esses Parlamentares, colegas nossos, integrantes da Assembléia Nacional Popular da República de Cabo Verde, foram por nós convidados para participarem, por alguns instantes, dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, nesta sexta-feira de abril. Quero registrar aqui os nomes dos Parlamentares que nos honram com as suas presenças: Deputada Crispina Gomes, Deputado Carlos Veiga, Deputado Augusto Costa e Deputado Jorge Oliveira Lima, todos da Assembléia Nacional Popular da República de Cabo Verde.

Então, comunico aos colegas Parlamentares Constituintes aqui presentes que é o desejo dos parlamentares de Cabo Verde, conforme nos transmitiram, conversar em sobre as nossas organizações políticas, durante esse período em que permanecem conosco aqui no recinto da Assembléia Nacional Constituinte.

Era esta a comunicação que eu desejava, com muita honra, fazer à Casa, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa e a Assembléia Nacional Constituinte sentem-se honradas com a presença de Parlamentares da República de Cabo Verde, nação amiga do nosso País. Damos aqui os nossos parabéns e os nossos cumprimentos a tão honrosas presenças.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PMDB – BA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há uma manchete de jornal, hoje que diz assim: "Consumidores exigem saída de Ministro". Gostaria de lembrar aos Srs. representantes dos órgãos que estavam no conclave de ontem Defesa do Consumidor que o problema do meu País e do Nordeste é a fome. Em vez de entrarem numa campanha contra o Ministro da Saúde, porque, segundo eles, um suco de caju tem mais enxofre do que deveria ter, eles deveriam estar preocupados com a produção de alimentos e com a fome que assola as periferias do meu País. Ninguém toma suco de caju concentrado. Eles sabem disso mas não dizem, não sei por que. Aquela quantidade que está lá é para ser diluída.

Essa campanha contra o Ministro da Saúde Roberto Santos é inaceitável. O Professor Roberto Santos é um homem íntegro, capaz, trabalhador, que eu conheço há mais de trinta anos.

A luta não deve ser contra o Ministro; a luta deve ser para que o orçamento do Ministério da

Saúde saia dos ridículos 13 bilhões de cruzados ao ano, num País de 120 milhões de habitantes e 40 milhões de miseráveis.

Temos que lutar para que o orçamento da Saúde aumente, para que se tenha recursos para minorar as endemias e a fome. Pouco se pode fazer com este orçamento aqui, embora se tenha conseguido alguma coisa, como estão alcançando esses 1400 homens na Amazônia, tentando minorar o problema da malária e, no tocante à questão do planejamento familiar, por nós solicitada, para que o povo tenha acesso às informações necessárias. Quanto à questão da AIDS, o Ministério está fazendo o possível. O surto de dengue, que foi menor este ano do que no ano passado; sua luta pela implantação de sistema único de saúde, indicando a comissão para reforma sanitária. Claro que sei que é pouco demais; quem bem sabe sou eu, que sou médica, fui Presidente da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa do meu Estado. É irrisório. Agora, o que se tem de fazer é melhorar as condições de atendimento à saúde, dar mais recursos, fazer concursos para os profissionais de saúde e pugnar para que tenham salário e condições de trabalho melhores, universalizando o atendimento à população.

A Bahia, ontem, fez um ato de apoio ao Ministro Roberto Santos, no almoço a ele oferecido com comparecimento maciço da bancada do PMDB, PCB e PC do B. Para divulgar este fato a imprensa dá uma notinha pequena, sem valorizá-lo.

Então, nota-se que há uma orquestração da imprensa, o que é inaceitável. A Bahia não aceita perder mais outro Ministro. Ganhamos com um milhão e meio de votos de diferença, na eleição passada O que mostra os anseios da população por propostas de mudança. O PMDB da Bahia luta por mais um ministério.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Quero, inicialmente, saudar os nossos colegas parlamentares de República de Cabo Verde, país que tive o prazer de conhecer quando permaneci um dia na Ilha do Sol e pude participar daqueles momentos de euforia pela recente conquista da sua proclamação da república.

Sr. Presidente, a mazela política do centralismo autoritário, este antigo vício da história política brasileira, inaceitável perversão do estado nacional, joga ainda os Estados brasileiros à condição de terra saqueada pela voracidade tributária da matriz.

Há hoje uma luta liberalizante, reivindicando a causa da Federação Econômica e da Justiça Tributária, junto ao Fórum da Sociedade política de uma Nação ainda ajoelhada, diante do monopólio fiscalista do Estado Central.

No tempo dos farroupilhas, narra Batista Pereira, "a metrópole só se lembrava do Rio Grande do Sul para raspar-lhe os cofres, pedir-lhe sacrifícios de toda a monta e impedir-lhe o desenvolvimento. Pouco antes da revolução, a Corte requisitava-lhe anualmente 800 contos do magro te-

souro, não lhe deixando senão cento e poucos para o minguado orçamento".

"Em 1821 – refere o nosso historiador Walter Spalding – além dos impostos já existentes, como o do quinto, foi decretada a nova lei a 16 de abril, que mandava cobrar mais o dízimo sobre todos os produtos que a Província exportava: charque, couro, ervas-mates, sebo, graxa, trigo. Assim, matavam as Cortes a riqueza do Rio Grande; matavam a riqueza, mas não a fibra moral. A resposta moral foi a Revolução Farroupilha."

Passaram-se 150 anos e parece que estamos ainda no século XIX.

Hoje, contribuimos com 15 milhões de toneladas de grãos, 25% dos alimentos produzidos no Brasil, somos grandes exportadores de bens econômicos para o mundo (13% das exportações nacionais) e apenas através das isenções e estímulos fiscais perdemos cerca de 53% da nossa receita anualmente pela voracidade do Governo Federal.

Hoje, passados dois anos de governo da festejada e decantada e, ainda esperada Nova República, a Nação ainda espera o início da retirada do ciclo autoritário de feroz concentração fiscalista de recursos pelo Governo Central, subjugador político da autonomia dos Municípios e dos Estados-membros. Foi uma exigência do povo nas ruas. Foi mais que uma promessa, um compromisso de Tancredo Neves no palanque eleitoral. Nada entretanto, foi feito.

Contudo, esta reversão de clima político não pode ser operada exclusivamente pelos detentores do poder federal. Não se passa de um Estado autoritário para sanidade democrática sem o concurso do povo, sem a revitalização das células municipais, sem o fortalecimento dos Estados provinciais.

Hoje, mais do que nunca, a democratização brasileira requer federatividade e republicanismo, respeito às autonomias políticas locais e fidelidade absoluta à consciência popular. E se vamos forjar a República com o voto representativo, com os partidos organizados, com a hegemonia da ordem legal no puro estado de direito, a Federação só poderá prevalecer a partir do fortalecimento econômico de Municípios e Estados, o pressuposto intrínseco de sua capacidade de Governo.

Como já doutrinara em 1889 o grande tribuno democrata Ruy Barbosa: "Dando a cada Província a posse plena de sua existência, o desenvolvimento proporcional à sua capacidade, a fruição inteira da messe de seu trabalho, da sua energia, do seu merecimento, a Federação consolidaria em granito a unidade da Pátria."

E é por esta consolidação da unidade em convívio com o pluralismo das autonomias, através do mecanismo federativo, que o Rio Grande glorioso foi à luta Farroupilha nos campos de batalha e entrega-se, hoje, por inteiro, pelas vias pacíficas e fortes da organização cívica e do poderoso clamor pela reforma tributária.

Hoje, congregam-se prefeitos, deputados, senadores, vereadores, políticos da mais alta expressão nacional, engajados no mesmo pleito, convocando a Nação para o seu encontro com a democracia.

Pois que, Srs. Constituintes, nenhum préstimo teria para o nosso povo, a sua aparente soberania coferida pelas urnas, se a gestão da vida nacional

persistisse monopolisticamente açambarcada por um governo centralizador dos recursos do trabalho comum de todos.

Democracia, hoje, passa por uma reforma tributária, desmantelando-se o fiscalismo centralista e consagrando-se uma das mais indeclináveis liberdades públicas: a liberada de gestão dos próprios interesses, com os seus próprios recursos, conquistada por municípios e unidades regionais.

E nesta hora de consciência democrática, o Rio Grande do Sul, mais uma vez unido, levanta a sua voz de sentinela indominada liberdade e oferece à Nação o impulso do seu povo na busca da verdadeira República, da Federação econômica e da Justiça tributária.

Srs. Constituintes, nosso clamor pela prosperidade democrática, saiba o Brasil, parte das raízes telúricas de toda a liberdade pública. Nasce de cada chão natal, de cada morada concreta e nasce de cada um dos valerosos municípios brasileiros.

Prefeitos, vereadores, líderes municipais são as raízes que alteiam em busca da liberdade de gestão local, da realidade federativa em seu suporte tributário.

Esta voz há de ser ouvida por toda a Nação. (Muito bem! Palmas.)

O Brasil há de encontrar-se com o seu destino democrático, pela Justiça Fiscal.

E quando os tempos futuros narrarem a história desta conquista, um lugar de honra será reservado aos Municípios riograndenses.

E os tempos de justiça que estamos construindo serão fiéis à lição do nosso grande publicista João Barbalho: "O Município é uma miniatura da Pátria, uma imagem reduzida dela e, nas coisas políticas, o primeiro amor do cidadão."

E esse patriotismo local, de si mesmo intenso, é a raiz do patriotismo nacional. É erro, pois, cercar essa autonomia. A história ensina que os países de liberdades municipais são os de maior resistência à tirania. É lição para aproveitar-se".

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Messias Góis.

O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes:

Antes de mais nada, queria solidarizar-me e fazer uma saudação aos nobres Parlamentares da República do Cabo Verde, Cristina Gomes, Carlos Veiga, Jorge de Oliveira e Augusto Costa, que honram o plenário desta Casa, participando dos nossos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero dizer a esta Casa que, hoje venho com medo; por incrível que pareça, nenhuma força física me ameaça, mas ameaçam o povo brasileiro as consequências dos Planos, Cruzado I e II.

A nota do PMDB ontem emitida, de apoio à política econômica do Governo, é uma ameaça sobre o povo brasileiro, uma verdadeira espada de Dâmocles pendurada em cima do povo brasileiro. E como o Partido não sabe desatar o nó górdio, só tem um jeito: cortar a corda e matar o povo brasileiro. É isto que nós estamos assistindo.

Infelizmente, o Partido majoritário, nesta Casa, venceu a eleição no engodo do Cruzado I, deu o troco cinco dias depois com o Cruzado II, e agora mata aos poucos o povo brasileiro com esses pequenos pacotes, que são mais entulhos, que são mais atropelhos na vida do cidadão brasileiro.

Anunciava-se que, com a diminuição do **spread** bancário, o custo do dinheiro iria diminuir; ao contrário, os jornais, hoje, dizem que as taxas de juros aumentaram; os banqueiros não são tolos, não vão seguir recomendações de um Ministro em quem a Nação não acredita mais. E, se baixa 5% ao ano, numa inflação de 500%, o Banco exige uma reciprocidade e o cliente não pode reclamar porque, "com a corda no pescoço qualquer ar é fôlego".

Mais uma vez, o povo brasileiro foi traído, foi aniquilado por um Ministro da Economia, um Ministro da Fazenda, que não representa, em hipótese alguma, o destino e o desejo desta Nação. E, surpreso, leio, num dos jornais de Brasília, que o PMDB prepara mais uma aguilhada no povo brasileiro, chamou a famosa "chorona" Conceição Tavares. Não sou economista, sou povo, mas como economista ela chorou frente às amaras de televisão dizendo que iríamos viver na maravilha do Plano Cruzado.

E hoje, infelizmente, aí está: Conceição Tavares – pasmem, Srs. Constituintes! – é convocada pelo PMDB para fazer um novo estudo a fim de combater a inflação. Vejam o desastre Conceição levou a economia chilena ao desastre: Conceição levou Salvador Allende à morte. Conceição levou o povo brasileiro às duras penas com o Cruzado I. Será possível que o PMDB, agora, queira aniquilar o povo brasileiro, trazendo novamente a Conceição para fazer um novo pacote?

Pediria aos Constituintes e aos Líderes do PMDB, aos que pensam pelo PMDB que afastem essa chaga do povo brasileiro; o povo brasileiro não merece isso; o povo brasileiro merece ser tratado com dignidade, com seriedade. Basta de experimentos com as Conceições da vida!

Não sou economista, repito, mas sofro na pele como V. Ex.^{as} como o povo brasileiro, as conseqüências de um experimento que está aí trazendo trauma e traumatismo para o povo brasileiro.

Anteontem, com o novo Pacote, o Sr. Ministro da Fazenda foi à televisão e disse que ia salvar a Nação. Segundo o Economista e Constituinte José Serra, esse pacotinho vai custar 120 bilhões ao País. E o Congresso Nacional não foi ouvido. Ora o respeito que o PMDB, através do seu Ministro, tem ao Congresso brasileiro? Nenhum! E, ainda mais; ele vai à uma reunião do PMDB dizer que assume as conseqüências dos erros. Mas quem paga a conta é o povo! Quem paga a conta é o tomador de dinheiro que vai ao Gerente do Banco e deixa adiantado 22% na promissória. A ele nada altera, continua sendo Ministro e o povo brasileiro continua empobrecido, tragicamente traído. O povo brasileiro merece maior respeito.

Não quero ser catastrófico, não quero, Sr. Presidente, dizer que a presença nefanda de Conceição na Economia do país vá trazer uma guerra civil e até o assassinato do Presidente. Deus nos livre disso! Deus nos livre deste trágico fim, mas seria

muito melhor, Sr. Presidente e Srs. Líderes do PMDB, fosse estudada com seriedade a causa da inflação e aplicados os remédios fortes, sim, mas remédios e não paliativos para aumentar ainda mais a inflação.

O Governo diz que vai atender aos Governos estaduais, mas saibam os Srs. que esse atendimento é político e, em conseqüência, a inflação será aumentada enormemente e aí teremos inflação inercial, inflação tal e inflação qual. Adjetivar a inflação, hoje, é uma norma e um lema do PMDB, mas tentar resolver o problema inflacionário brasileiro, infelizmente, o PMDB não tem resposta.

Ter-se-ia, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que tratar com seriedade o problema brasileiro, assumir com responsabilidade o fato de ser governo. Não pode o PMDB ser governo apenas para disputar cargos, disputar Ministérios, disputar chapas de bronze em carros pretos; o PMDB tem que assumir o Governo com todos os ônus, para poder ser responsável perante a Nação brasileira. E não fazendo assim, não pode, em hipótese alguma, merecer a confiança e a credibilidade do povo brasileiro. Vamos fazer política, sim, vamos fazer política, agora, política com seriedade, assumindo integralmente as posições defendidas em praça pública. E está aí o povo brasileiro traído, o PMDB pregou na campanha eleitoral uma coisa, e no Governo, através da sua equipe econômica, prega outro, e as conseqüências estão aí: o PMDB fez falir o Brasil e está levando o povo brasileiro ao desespero. Obrigado, Sr. presidente (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS –

RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Sras e Srs. Constituintes:

O ilustre Constituinte que me precedeu fez um pronunciamento sobre a situação econômica que estamos vivendo. Gostariamos Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que de fato esta Casa tivesse o poder de legislar sobre matéria econômica. Desde que aqui chegamos, nós integramos a outros parlamentares no sentido da busca de soluções para aqueles que clamavam por justiça. Não fosse o clamor desta Casa, não tivessem as comissões de parlamentares ido em busca de medidas contra a alta correção monetária que o nosso produtor rural pegava lá, principalmente na região do minifúndio, que nós aqui representamos, do noroeste do Rio Grande do Sul, e também de Santa Catarina e do Paraná, para não dizer de todo o Brasil, essas medidas não teriam sido tomadas. Foram, então, anteontem, anunciadas algumas medidas. Aliás, medidas que, se forem postas em prática, até acredito que em parte podem amenizar o problema daqueles endividados. Mas resta uma dúvida: se estão incluídos nesse pacote os financiamentos feitos por bancos particulares. E nós queríamos, Sr. Presidente, pedir aqui que também aqueles financiamentos feitos durante o Plano Cruzado por bancos particulares sejam incluídos nessas medidas tomadas pelo governo e não tenham correção monetária, pelo menos, durante o período do ano em que vigorava o congela-

mento. E ainda mais: foram adotadas algumas medidas para a micromempresa. Nós aqui ocupamos a tribuna há poucos dias para dizer que o nosso microempresário está à beira da falência, e que era muito difícil eles sobreviverem devido aos compromissos assumidos durante o Plano Cruzado, e que agora não podem satisfazê-los.

E nós pedíamos que pelo menos fosse concedido um empréstimo de emergência; e esse empréstimo foi concedido. Agora, resta saber se vai haver recursos suficientes para atender o nosso pequeno empresário. Se tivermos, eu acredito que a situação em parte, pelo menos no momento, poderá ser amenizada. Se esta Casa tivesse mais poderes para legislar, as coisas seriam diferentes.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, queremos fazer um registro das greves que ocorrem em todo o País, de Norte a Sul, e especialmente as greves do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, existe uma lei para ser cumprida. Eu quero trazer a minha solidariedade aos professores do Rio Grande do Sul, que, através, de sacrifícios, de lutas, conseguiram a aprovação de uma lei, e eles agora pedem o cumprimento desta lei. Mas S. Ex.^a, o Sr. Governador até agora não veio ao encontro daquela classe, uma vez que outrora S. Ex.^a e os seus companheiros ajudaram a aprovar essa lei.

Por isto, a minha solidariedade aos professores do Rio Grande do Sul. Faço votos para que realmente se encontre uma solução, para que a paz e o progresso possam voltar a este País.

Muito obrigado. (Muito bem Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Wilson Souza.

O SR. WILSON SOUZA (PMDB – SC.

Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo esta tribuna para encaminhar à Mesa minhas sugestões constitucionais, nos termos do Regimento Interno, especificamente com relação à organização e estruturação dos Poderes.

Muitos cientistas políticos erigiram o princípio da separação dos poderes, concebido por Locke e Montesquieu, como uma divisão estanque de funções do Estado, dividindo a própria soberania da nação em poderes que, segundo esta concepção, não se comunicam. Nada mais falacioso.

Isto porque, em países que adotam, esse sistema, a separação se desfaz na prática e na realidade do cotidiana da vida política. No Brasil, o mito da separação sempre encobriu a falaciosa promessa constitucional do sistema de freios e contrapesos, pela qual os poderes, divididos, mas interagindo de forma harmônica, se limitariam, e cada um deles contribuiria para evitar os excessos dos outros. Em verdade, nunca tivemos um efetivo sistema de divisão de poderes, porque, no Império, o poder Moderador do Imperador se sobrepunha a todos os demais, e na República, com raras exceções, os Presidente sempre tiveram as maiorias no Congresso, com o que impunham a sua vontade no atendimento dos interesses representados pelo Executivo, sem qualquer controle ou limitação, em troca da divisão dos cargos e funções do Estado.

De outro lado, sendo a organização do Supremo Tribunal Federal, órgão máximo do Poder

Judiciário, feita por indicações do Presidente da República, de homens cooptados dentre aqueles que partilhavam da mesma formação ideológica e do mesmo complexo de interesses político-partidário e econômicos, a separação e o controle jurisdicional também desapareciam e desaparecem.

Assim, na organização histórica do poder político no Brasil o Poder Executivo sempre impôs a sua vontade e os seus caprichos, e pode adaptar o Estado aos interesses economicamente hegemônicos, especialmente aqueles vinculados ao capital internacional.

No absolutismo, a vontade do Príncipe era a Lei; na República brasileira, a lei é a vontade do Presidente da República, como bem demonstra a nossa História, onde, com raras exceções, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal têm sido órgãos comprometidos e submetidos aos interesses do Poder Executivo.

O Supremo Tribunal Federal, que deveria ser o guardião da ordem jurídica e intérprete maior da Constituição, em momento algum da sua história enfrentou, com independência, os desmandos, os excessos e os arbítrios do Executivo, salvo honrosas exceções.

Se a corrupção, a desnacionalização e a dívida externa são fatos que violentam a consciência jurídica e a soberania da Nação, impondo um regime de servidão a uma imensa maioria da população, isto não é só decorrente da ação perversa de muitos que ocuparam a Presidência da República ou cargos do Executivo, mas também da omissão subserviente do Poder Judiciário.

A desnacionalização do subsolo não é só decorrente do texto frio e sem sentido do art. 153 da Constituição de 1946, ou da ação deliberada do Executivo, mas da interpretação tendenciosa que lhe deu o Supremo Tribunal Federal, ao permitir que as empresas estrangeiras se organizassem no País para nos roubar as riquezas minerais quando um poder nacionalista, patriótico e vinculado à sociedade, por "sociedades organizadas no País" teria entendido que somente empresas brasileiras pudessem explorar o solo nacional.

Da mesma forma, os acordos sobre a dívida externa feriram o disposto no art. 44, inciso I da atual Constituição, por terem sido ajustados de forma ilícita, imoral e ilegítima por autoridades do Executivo, sem a aprovação do Congresso, quando o Poder Judiciário foi chamado para declarar a sua ilegalidade, uma vez mais omitiu-se da sua função, compactuando com os desígnios do Executivo.

Igualmente, os crimes e as torturas praticados nos calabouços da ditadura, os roubos, as fraudes de toda ordem na administração pública, sempre contaram com a omissão conivente desse Poder.

Os militares, ao outorgarem a Constituição de 1967, reservaram um poder excepcional ao Presidente da República, de legislar, via decretos-leis em casos de "urgência e interesse público relevante", e quando posteriormente a Nação passou a ser saqueada por tributos ilegais e violentada pelos decretos-leis expedidos sem os pressupostos constitucionais, uma vez mais o Supremo Tribunal omitiu-se na sua função de intérprete e guardião da ordem jurídica, para reconhecer validade a esses diplomas frutos do arbítrio, da corrupção e de uma vontade impatriótica de submeter a Nação.

Por isso, encaminho à Mesa as presentes sugestões constitucionais que visam contribuir para debate constitucional nas matérias relacionadas com a organização do Poder Executivo, do poder legislativo e do Poder Judiciário, para submetê-los ao comando da sociedade e abrir a cidadela do poder ao controle popular.

Nós, Constituintes, temos o compromisso de devolver o poder político aos seus donos efetivos, que são os homens e mulheres brasileiros, e transformamos definitivamente a Câmara dos Deputados no motor da vida política e da dinâmica social brasileira, porque este colégio plural é o único que espelha e reflete com fidelidade a pluralidade da própria sociedade. Nesta condição, com a introdução do regime parlamentar de governo, onde a sociedade na sua representação por essa Câmara se fará presente, não só na organização e atuação, mas acima de tudo na criação constante de novos direitos sociais e na fiscalização da ação do governo, conseguiremos dominar este leviatã e submetê-lo aos interesses da Nação e não de grupos privados que se alternam no Poder Executivo a serviço do colonialismo e do imperialismo.

Só uma vontade submissa e uma servidão voluntária nos poderão desviar desse caminho, condenando a nossa e as gerações futuras à dominação dos países centrais, reduzindo nossa soberania a uma quimera.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Benedito Monteiro.

O SR. BENEDITO MONTEIRO (PMDB - PA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Lamento que o Constituinte Adylson Motta, que fez há pouco uma catilinária contra o PMDB, a respeito da posição do Exmo. Sr. Ministro Dilson Funaro, não esteja presente para ouvir o que pretendo dizer agora.

Na realidade, armou-se um grande circo neste País. Durante tanto tempo se endividou esta Nação...

O SR. ADYLSON MOTTA:

— Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— mas há um orador na tribuna e V. Ex.^a não pode pedir a palavra, agora.

O SR. ADYLSON MOTTA: — Sr.

Presidente, estou sendo citado nominalmente com referência a um discurso que não proferi nesta Casa. Pelo que eu falo sou responsável, agora, pelo que os outros falam não posso assumir compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— A Presidência informa que o orador não pode ser interrompido no horário do Pequeno Expediente.

O SR. BENEDITO MONTEIRO: —

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que me informe o nome do nobre Constituinte que antecedeu ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): — Foi o nobre Constituinte Messias Góis.

O SR. BENEDITO MONTEIRO: — Desculpe-me, nobre Constituinte Adylson Motta, pelo engano.

Então, o nobre Constituinte Messias Góis fez uma catilinária — e lamento que S. Ex.^a não esteja presente — porque, na realidade, conseguiu-se no País uma coisa terrível: embaralhar de tal forma a consciência nacional que hoje não mais se distingue, historicamente, aquilo que foi feito contra a Nação brasileira e aquilo que se está tentando fazer, em favor dela.

Está muito claro, claríssimo — só não vê quem não quer ver —, que existe hoje no País o confronto de duas políticas econômicas: a ortodoxa, aquela que o Ministro Delfim Netto e que os seus liderados tanto defenderam, aqui, neste plenário; e a outra, a heterodoxa, que foi tentada com o Plano Cruzado. É muito diferente uma da outra. Na primeira, na política ortodoxa, o Ministro dizia com a maior sem-cerimônia do mundo que o País tinha 30 milhões de pobres absolutos. Isto para S. Ex.^a não significa nada. Se houvesse até um meio de praticar a eutanásia nessa pessoal, por ser pobre, possivelmente S. Ex.^a a teria praticado porque achava que este contingente de pobreza absoluta, em vez de serem carentes, necessitados de assistência da Nação e da Pátria, era um estorvo à realização da política econômica para beneficiar um modelo de concentração da propriedade e da exportação.

Pois bem, em cima desse modelo se praticaram os mais inomináveis crimes contra esta Nação indefesa a CAPEMI, a Coroa-Brastel, a Delfin, crimes inomináveis que estão nas páginas dos jornais. Praticou-se o mais terrível e violento arrocho salarial, e agora as pessoas, com amnésia, vêm aqui a este plenário e manifestam saudade desse tempo...

Na realidade, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a situação do País é grave; grave porque o Governo não teve a coragem de implementar o Plano Cruzado que visava realmente o benefício do povo brasileiro. Duvido que algum economista me conteste com números de que naquela época o povo brasileiro viveu um dos seus melhores dias, porque foram incorporados ao consumo nacional mais de 20 milhões de brasileiros que estavam completamente aliados daquilo! Duvido que alguém me repete esta afirmação, esta constatação estatística. No entanto, se esquece tudo isso porque a Nação está-se defrontando com uma situação de crise grave, econômica e política social. Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex.^a que na minha opinião a crise é muito mais política do que econômica. Na hora em que o Governo tiver coragem suficiente para enfrentar essa dicotomia e ficar realmente ao lado do povo o panorama mudará. O Governo tem dentro do PMDB técnicos suficientes para enfrentar essa economia e dar ao povo brasileiro melhor destino do que este que, estamos tendo aqui.

Não estou aqui, Sr. Presidente, com procuração do meu Partido, não sou Vice-Líder, não sou Líder, não sou nada, sou um cidadão brasileiro que não foi eleito à custa do Plano Cruzado, nem à custa do Governo, sou um brasileiro independente. Acho que o PMDB, se ele realmente se constituir num partido, tem condições, com o seu pessoal, de enfrentar essa situação e oferecer a este País

um governo de mudanças, como nós pregamos em praças públicas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Registro com a maior simpatia decisão do Presidente da Caixa Econômica Federal, Marcos Freire, referente a medidas adotadas beneficiando pequenos e médios empresários. O Senador Marcos Freire, reconhecendo a situação por que passam as microempresas, concordou em atender aos pleitos tramitando na Caixa Econômica Federal transformando crédito especial em PAMICRO, mediante o exame, caso a caso, de propostas que venham a ser apresentadas, em consonância com os seguintes aspectos operacionais: **a)** – amortização do crédito especial, de 10 a 30 do valor originário do contrato, conforme a movimentação da empresa junto a Caixa Econômica Federal; **b)** – regularidade de pagamento de empréstimos contraídos junto à Caixa Econômica Federal, considerando o esforço da MICROEMPRESA correspondente às expectativas de liquidez das operações e finalmente, com concessão de PAMICRO nas bases atualmente vigentes.

Sr. Presidente, as atuais condições do PAMICRO têm prazo de 12 meses (prestações mensais – Tabela Price), limite de Cz\$ 120.000,00, balizados ainda em 20% do faturamento bruto anual de 100% do Patrimônio Líquido, e custos a taxa semanal dos CDB's, com rebate de 15% para a Região Nordeste, o que, se levar em conta os índices inflacionários e de mercado, evidencia um ganho real para o tomador.

Embora a transformação pretendida pelos pequenos e médios empresários do crédito especial tenha que se dar nas bases atualmente vigentes do PAMICRO, ressaltado, conforme decisão da Caixa Econômica Federal, que o Presidente Marcos Freire está procedendo a estudos no sentido de reformular os atuais parâmetros, em termos de valor limite, custos e prazo.

Concluo, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que apresentei ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Senador Marcos Freire, um demonstrativo da situação angustiante das MICROEMPRESAS localizadas no Agreste de Pernambuco: Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim, Passira, Sanharó, Tacambó, Cupira, Lagoa dos Gatos, Jurema, inclusive, também no sertão do Araripe, como Ipubi, Araripina, Trindade e Floresta, todas as pequenas empresas em estado de insolvência, inclusive, muitas já em processo falimentar. Agora, recebo com a maior satisfação uma decisão que virá minimizar a situação desses modestos empregadores, melhorando um pouco a situação do Nordeste, pois a medida vai atingir, beneficiando, todo o País.

Parabenizo o Senador Marcos Freire pela felicíssima decisão da CEF. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Se realmente pretendemos estabelecer um maior equilíbrio na Federação brasileira, de sorte a evitar o completo predomínio dos Estados mais populosos e mais ricos sobre os menos afortunados, então deveremos incluir no texto constitucional algumas normas que permitam aos últimos uma representação mínima na Câmara dos Deputados, ao mesmo tempo em que fixaremos um teto geral do número por Estado.

Esse princípio já está consagrado na legislação eleitoral, a partir da Constituição, e o que pretendemos agora tem apenas o sentido de atualizar os critérios adotados.

Há uma diferença natural entre o caso da Câmara e o do Senado. Quanto a este, já se chegou a uma definição permanente sobre o número ideal de representantes de cada Estado, ao ser criada a terceira senatória. Com a inclusão do Distrito Federal entre as unidades federativas que dispõem de Senadores, só o que se tem a fazer agora é atribuir constitucionalmente o mesmo direito a os Territórios Federais. Confiando plenamente no espírito de justiça e no discernimento dos Srs. Constituintes, não temos dúvida de que essa igualdade será consagrada na Carta Magna em preparo, sem qualquer inconveniente quanto a durabilidade das respectivas disposições, que não deverão mais sofrer alterações, a não ser remotamente.

No caso da Câmara, uma vez estipulados o máximo e o mínimo, por unidade federativa, é perfeitamente possível atribuir à Justiça Eleitoral o poder de fixar as cotas de cada uma delas, de acordo com a população recenseada pelo IBGE, ou por outra maneira que a lei determinar.

No que se refere ao total de Deputados Federais, tendo em vista o dinamismo de nosso crescimento demográfico, seria talvez mais aconselhável estabelecer constitucionalmente os limites globais, máximo e mínimo, com alguma flexibilidade naquele, de tal modo que fosse desnecessário mudar-se os dispositivos respectivos, em nossa futura Constituição, que deverá ter um caráter de permanência prolongada, evitando-se as constantes emendas que têm caracterizado as Cartas anteriores.

Dia 31 de março, formalizamos proposta a esta ilustre Assembléia Nacional Constituinte, estabelecendo norma relativa à composição da Câmara dos Deputados e fixando os pontos ora comentados, que merecerão sem dúvida a atenção dos nobres legisladores e serão por eles aperfeiçoados, no interesse de obter-se a melhor representatividade do povo brasileiro no seu foro político.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em recente correspondência endereçada ao Ministro Marco Maciel, da Casa Civil da Presidência da República, levamos ao conhecimento de Sua Excelência o que ocorre com o Processo nº 1.055, de 1987, ao agrégio Tribunal Superior

do Trabalho, em que se solicita a abertura de um crédito especial, quanto baste para a compra de imóvel situado na Avenida Ipiranga, nº 1.248, na cidade de São Paulo, a fim de possibilitar a já tardia instalação das oito juntas de Conciliação e Julgamento criadas há meses, para que a Justiça do Trabalho se tome mais célere naquela Capital.

Encontra-se o citado processo em tramitação na Secretaria do Planejamento e, no seu bojo, estão explicitadas as vantagens da aquisição do edifício pronto ressaltada a proximidade em que se encontra de outro que serve de sede a outras Juntas da Capital Paulista, justificada, igualmente, a necessidade de acelerar a instalação de tais órgãos da Justiça Trabalhista de primeira instância, com maior proveito para a paz social.

É justamente a cidade de São Paulo que concentra a maior população obreira de todos os Estados, um crescente foco de insatisfação da coletividade trabalhadora, porquanto as Juntas existentes naquela metrópole, para dirimir as pendências trabalhistas, vem recebendo três mil processos por ano, agravada a morosidade da tramitação processual, em detrimento dos interesses das partes.

Já criadas as oito juntas novas, estão dependendo, única e exclusivamente, da implantação, que viria desafogar o demasiado ônus da carga processual, em benefício da celeridade da justiça.

Diante desse quadro, milhões de trabalhadores paulistas apelam para o Governo Federal, comandado pelo Presidente José Sarney, no sentido de promover o andamento desse processo, manifestado, pelo Chefe de Casa Civil, o maior empenho na decisão final, a fim de que possa ser efetuada a aquisição daquele mercado imobiliário, a fim de que a justiça trabalhista de São Paulo tenha completas e condignas instalações.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Sampaio.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desde novembro do ano passado, quando ocorreu aqui na Capital Federal o I Congresso Nacional de Mulheres Rurais, reunindo mulheres rurais de todas as regiões do País, que venho intensificando a minha preocupação na luta por suas justas reivindicações, empenhando-me em discutir a melhor forma de resolver os problemas que enfrenta a mulher rural.

Àquela época, os grupos regionais entregaram à Presidência da República para ser encaminhada aos Constituintes e a todas as autoridades federais, estaduais e municipais de órgãos públicos e privados, uma exposição de problemas e sugestões, através da elaboração de documento conclusivo sobre a grave situação. Os problemas que atingem a mulher do campo são inúmeros. Desde agravamento como a eterna questão fundiária, até a insuficiência de ensino no meio rural, passando pelas péssimas condições de saúde nas comunidades. Destaco dentro de todo esse quadro lamentável, o problema da aposentadoria da mulher rural casada. Bem se sabe que somente

a mulher solteira tem esse direito junto à Previdência.

Sr. Presidente, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, lembro que ali está esclarecido que não é devido a aposentadoria a mais de um componente da unidade familiar, cabendo o benefício apenas ao respectivo chefe ou arrimo. Tal disposição consubstancia injusta e odiosa discriminação contra a mulher trabalhadora do campo. Não é possível, não é aceitável que somente o marido, na condição de chefe da unidade familiar, tenha direito ao benefício da aposentadoria. A mulher rural começa a trabalhar aos sete anos de idade. E trabalha até mais do que o homem, porque junto ao trabalho da roça, acumula os afazeres domésticos. Por que somente o homem é merecedor da benesse da aposentadoria? Ambos são rurícolas. Ambos regam com o suor o chão deste País. Ambos fertilizam com o trabalho o solo desta Nação, que precisa crescer cada vez mais, e com o trabalho de todos os brasileiros tomar-se cada vez mais soberana. Tanto o homem quanto a mulher, que dedicam sua vida ao trabalho rural devem ter direito à inatividade remunerada quando for chegado o tempo. A esposa rurícola quanto constatada como igualmente trabalhadora rural, deve ter sua aposentadoria.

Precisamos corrigir o injustificável tratamento discriminatório perpetrado contra a mulher trabalhadora rural pois a instituição previdenciária conta com recursos financeiros mais do que suficientes para suportar o novo encargo. É necessário que na nossa nova Constituição, que deverá ser justa e duradoura, haja leis que regularizem e façam cumprir todas as necessidades que a Previdência Social e a Saúde tem para com a mulher rural, inclusive a aposentadoria.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Rosa Prata.

O SR. ROSA PRATA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em telex de 10 de abril corrente, funcionários aposentados do Ministério da Fazenda – Fiscais de Renda, Exatores e Agentes de Fiscalização –, através de sua Associação NIAFE, de Uberaba, manifestam justo descontentamento em face da exorbitante tributação do Imposto de Renda sobre seus proventos e apeiam para este Constituinte, solicitando seja encontrada uma solução para o angustiante problema.

Têm razão os reclamantes, pois o imposto de Renda cobrado aos assalariados, inclusive inativos, é verdadeiramente escorchanto, agravado, a partir de 1979, com a correção da tabela progressiva feita sempre em índices inferiores, às vezes, a 50% da inflação, o que foi onerando, de ano para ano, de maneira insuportável, os salários.

Hoje, um assalariado que ganhe 300 mil cruzados anualmente, trabalha de graça para o Governo nada menos de 2 meses e 21 dias, eis que paga 70 mil cruzados de Imposto de Renda, sem falar nos demais impostos, que levam mais do dobro disso.

Em meu entender, os inativos, depois de trabalharem durante 30, 35 ou mais anos, não devem

sofrer nenhum desconto para o Imposto de Renda, ao menos como prêmio pelo pouco de vida que lhes resta, após tantos anos de contribuição, até porque tem pouca importância no montante arrecadado o que pagam, mas é profundamente significativo para cada um. Afinal, depois, de darem tudo de si, durante mais de 6 lustros, para o desenvolvimento nacional, nos variados setores de nossa atividade, enfrentando, quase sempre, seríssimas dificuldades, sobretudo de ordem econômica, têm eles direito à isenção do citado Imposto, a fim de que o restante de suas vidas seja um pouco menos difícil. É o mínimo que lhes poderemos conceder.

Minha promessa, nesta oportunidade, aos assalariados e sobretudo aos inativos é uma atuação firme e decidida, tanto através da nova Constituição quanto da legislação ordinária, no sentido de que os salários sejam gravados o menos possível pelo Imposto de Renda, inclusive com o estabelecimento de um teto mínimo razoável para a isenção, a fim de que não ocorra o que observamos atualmente, quando salários ridículos são taxados.

Quanto aos inativos, minha luta será para isentá-los totalmente do citado imposto, pois não é justo que continuem a pagá-lo, depois de o fazerem 30 anos ou mais, na atividade.

Lutarei, sim, por tais benefícios para os assalariados e os inativos e espero vencer, com a ajuda dos colegas constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vasco Alves.

O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É preciso dizer, gritar, amplificar, até que as autoridades responsáveis por este País adotem providências, que a política econômica do Governo está levando ao desespero a esmagadora maioria do povo brasileiro. A nação não tem mais confiança nos rumos que o País caminha e não serão essas medidas paliativas ontem anunciadas com tanto estardalhaço, que irão reverter a dramática situação de fome e miséria em que estão mergulhados sem esperanças milhões e milhões de crianças, homens e mulheres, seres humanos e cidadãos brasileiros como nós.

É preciso dizer, Sr. Presidente e colegas constituintes, e dizer com todas as letras, sem retoques, que a ninguém é dado o direito de iludir, martirizar e continuar levando o povo brasileiro ao desespero, à total desesperança, muito menos um governo que faz questão de dizer a todo instante que tem prioridades sociais. Estamos vivendo uma situação que envergonha todos nós da condição de representantes do povo brasileiro com a tarefa de escrever uma nova ordem constitucional para o Brasil.

Apenas para recordar, quem não se lembra das esperanças depositadas pela nação quando aqui mesmo neste plenário, Tancredo Neves e José Sarney foram eleitos pelo Colégio Eleitoral, legitimados pela campanha que fizeram percorrendo todas as capitais brasileiras? O povo brasileiro esperava que o advento da nova república representasse um governo comprometido com o fim da fome, da miséria, da desnutrição de nossas crianças. Esperava mais, Senhor Presidente, espe-

rava um governo decidido a acabar com os privilégios e mordomias, determinado a adotar a moralidade como princípio, e a austeridade, como paradigma.

Mas a esperança cedeu lugar à decepção, a expectativa de reposição da Nação no caminho do reencontro com a população faminta e marginalizada, deu lugar à uma enorme frustração. A grande maioria dos brasileiros sente-se hoje traída e enganada, e a Nova República de fracasso em fracasso mergulha cada vez mais no descrédito popular.

Nada mudou em termos econômicos e sociais, esta é a dura verdade que precisa ser dita, uma realidade que ninguém consegue esconder dos olhos tristes da multidão faminta e sedenta de justiça. O Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, no ano passado assumiu o papel do mágico do comercial da televisão que invadia os lares brasileiros, para dizer que a especulação financeira havia terminado, que os preços estavam finalmente sob controle e que a inflação havia acabado. Alardeava-se a todo instante que o povo brasileiro estava comendo mais, que os salários estavam aumentando, e, pelo que vemos hoje, trataram até mesmo de eliminar essas parcas conquistas, se é que isto algum dia realmente foi verdade.

Na verdade, é preciso reconhecer, o Plano Cruzado foi um engodo para toda a Nação, e, sabemos hoje, seu responsável é um homem chamado Dilson Funaro, dono da fábrica de brinquedos Trol, que conseguiu iludir a Nação inteira, e ainda continua enganando alguns, inclusive o Presidente José Sarney, que ainda parece crer no êxito das medidas ontem anunciadas como capazes de reverter o caótico quadro da economia nacional.

Estamos, pois, com a Nação à deriva e com o povo descrente inclusive de nosso trabalho como Constituintes. Afinal os salários não acompanham os galopantes aumentos de preços, e o Ministro da Fazenda, como só não vê quem não quer, contenta-se hoje em agradar apenas aos banqueiros e aos grandes grupos econômicos externos e internos. O povo, a esta altura, não acredita em mais nada, espera apenas algum milagre que salve as crianças da fome, que não escolhe mais região geográfica ou classe social.

Será que o Ministro Funaro saberia nos dizer hoje o que foi feito da classe média nacional?

A política econômica desse ministro de brinquedo está varrendo do mapa pequenos e médios empresários, lançando milhões e milhões de brasileiros na miséria e condenando a morte pela fome os trabalhadores, os desempregados e subempregados do País. Não podemos mais silenciar, sob o risco da convivência. Já esperamos tempo demais para que esse ministro, após tomar a si todo o comando da economia nacional, apresentasse soluções satisfatórias para ao menos amenizar a gravidade da situação. Ele tem demonstrado apenas sua incapacidade de apontar pelo menos um rumo palpável para a crise, que devolva alguma esperança e um mínimo de confiança nos brasileiros.

A população brasileira hoje está entregue indefesa à própria sorte, e não tem outro caminho a não ser exigir de seus representantes um posicionamento firme, que faça o Presidente Sarney reconhecer que chegou a hora de desembarcar

do Governo quem não corresponde às expectativas tanto tempo alimentadas. Paciência tem limites, e a santa paciência do povo brasileiro está exaurida, completamente esgotadas, aliás como também ocorre com as nossas reservas...

Estamos diante de uma situação de injustiça social tão evidente tão clara, tão realista, que não podemos ficar calados nessa ilha da fantasia, enquanto pelas esquinas, pelos becos, pelas favelas multiplicadas, nas periferias das cidades e no interior, o povo faminto não tem nem mesmo uma réstea de esperança a fazê-lo crer em soluções pacíficas para seus problemas.

Chegou a hora de alguém ter coragem de fazer coro aos governadores pedindo esta mudança tão ansiada no ministério que comanda a economia. Se a imprensa acredita que os governadores querem apenas cargos no ministério, é seu direito assim interpretar a conjuntura nacional. Mas não nos move qualquer outro sentimento que não a preocupação com os rumos desse País. Este Parlamentar simples do Espírito Santo, Sr. Presidente, não pode ser acusado de desejar qualquer cargo no ministério. Apenas, em nome do povo que me elegeu, auguro que alguém mais qualificado assuma o comando da economia, e dê um basta nessa situação de miséria em que está irremediavelmente mergulhado o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Luiz de Sá.

O SR. JOSÉ LUIS DE SÁ (PL – R J. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em um regime presidencialista, é de suma importância que a Lei estabeleça o correto equilíbrio entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

O princípio da divisão tripartite dos Poderes do Estado constitui o pilar que sustenta o liberalismo; erigiu-se em dogma respeitado por todas as nações democrática, desde que Montesquieu o inscreveu na doutrina política, a partir da elaboração da famosa teoria, cujo papel histórico foi, e continua sendo, dos mais relevantes na formação do Estado moderno.

Montesquieu, no seu "Espírito das Leis", pouco salientou a separação e jamais a divisão de tais poderes, isto porque, obviamente, valorizava sobretudo a integração dos mesmos, uma vez que, quanto mais sintonizados e harmônicos, tanto mais fielmente traduzirão a idéia de um organismo único com a função específica de promover o bem comum.

Tomado um dos alicerces do constitucionalismo contemporâneo, o princípio da tripartição e compatibilização dos poderes tem respaldado as lutas pelos ideais de liberdade e conferido um valor inestimável à conquista e preservação dos direitos e garantias individuais.

É sabido, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a separação dos Poderes no Estado presidencialista fundamenta-se na evidência de que um mesmo Poder não deve acumular as atividades de legislar, executar e julgar, sob pena de se cair no absolutismo.

A História está repleta de situações que ilustram os males da hipertrofia do Executivo – à qual não fugimos em determinados e tristes momentos da nacionalidade – hipertrofia essa usurpadora e castradora das funções inerentes ao Legislativo e ao Judiciário.

Estando a Assembléia Nacional Constituinte em pleno funcionamento, nada mais oportuno, nesta fase inicial dos trabalhos, do que discutir e redefinir os contornos do Legislativo – balizando as suas competências, estabelecendo suas atribuições e marcando as relações que deverá manter com os outros dois Poderes que formam o tripé responsável pela ação do Estado.

A composição do Legislativo reflete a sociedade como um todo, eis que esse Poder foi estruturado pelo voto popular.

Assim, embora desarmado pois sua força decorre da representatividade, o poder legiferante detém expressiva parcela de autoridade, no contexto do Governo dada a legitimidade que lhe é peculiar.

O processo de transição para a plena democracia não pode desconsiderar a necessidade de se corrigir os erros do autoritarismo, resgatando para o Legislativo brasileiro o papel que lhe cabe na presente fase de saneamento das instituições do País.

A retomada das prerrogativas congressuais é um dos passos decisivos para a recuperação do prestígio que foi esse órgão perdendo ao longo dos últimos vinte anos, e, assim, reafirmando, interna e externamente, a independência de que deve gozar em relação ao Judiciário, mas, especialmente, frente ao Executivo.

A inviolabilidade da Tribuna Parlamentar precisa ser assegurada, a fim de que não se continue agredindo e desmoralizando o preceito da harmonia e interdependência entre os poderes. Que nunca mais se vejam, no Brasil, parlamentares processados e condenados por suas opiniões, palavras e votos.

É mister que se cuidem de itens fundamentais nesse Capítulo, tais como a revogação da exceção ao princípio da inviolabilidade nos casos de crime contra a honra – calúnia, injúria e difamação – subsistindo no texto constitucional, tão-somente, a responsabilização por crime comum.

Outras aberrações devem ser conjuradas, quando se tenta recolocar o Legislativo no seu devido lugar, a exemplo do decreto-lei e do "decurso de prazo" – dois institutos de triste memória, provenientes dos negros tempos do arbítrio e fatores ostensivos da marginalização do poder congressual, infelizmente ainda hoje figurando nas páginas da nossa Lei Maior, embora repudiados por toda a sociedade.

Trata-se, igualmente, de questão central no Capítulo das prerrogativas, a criação dos instrumentos legais e constitucionais para o pleno exercício da função fiscalizadora do Congresso Nacional, pois, quase tão importante quanto legislar é fiscalizar atentamente as ações administrativas do governo, desincumbindo-se delas no plano mais geral e mais alto da política financeira e não apenas na órbita restrita do setor de contabilidade.

A competência do Legislativo sofre hoje grave mutilação, já que lhe falecem condições para bem desempenhar a tarefa de fiscalizar as contas do

Executivo, inclusive as que dizem respeito à administração descentralizada, órgãos que requerem eficazes mecanismos de vigilância e controle político, por seus procedimentos nem sempre afinados com os melhores padrões de ética e de gestão dos negócios públicos.

Ao abordar o problema da fiscalização dos atos do Executivo, não se pode esquecer a imperdoável lacuna de que ressoa o texto constitucional em vias de substituição; trata-se da atual incapacidade do Congresso para dispor sobre distribuição de renda e matéria financeira, inclusive tributos e sua arrecadação. Ressente-se, igualmente, do respaldo constitucional para influir – com peso igual ao do Executivo – nas decisões sobre todos os orçamentos da Nação, inclusive o monetário.

É crucial que, num regime onde prevaleça o respeito ao Parlamento, caiba-lhe a última palavra na matéria, por via do exame cuidadoso – verdadeiro crivo – a que se deve submeter a proposta orçamentária oriunda do Executivo, a ser reformulada na medida em que se revelar inconveniente aos interesses do povo, ou incompleta nas suas especificações de programas e investimentos.

Outro tema que merece a consideração desta Assembléia Nacional Constituinte é a urgência em dotar a Carta Magna de normas que assegurem a participação do Congresso nas deliberações que afetam a política externa.

Embora na atual Carta figurem dispositivos nesse sentido, têm os mesmos dado margem a interpretações tendenciosas.

Precisa ficar claro, de uma vez por todas, que os atos internacionais assinados pelo Brasil só têm validade se contarem com o referendo do Congresso Nacional. Este entendimento é vital, se quisermos ver reconhecida, lá fora, a nossa soberania.

Srs. Constituintes: se tivermos um Legislativo livre e fortalecido; um Judiciário dotado de prerrogativas e garantias que lhe permitam Julgamento sereno e isento de pressões; e um Executivo perfeitamente delimitado nos seus poderes e integrado com os demais na dinâmica da ação governamental, estaremos, sem dúvida, no caminho certo em direção à plenitude democrática e ao desenvolvimento social e econômico – metas inarredáveis da sociedade brasileira dos nossos dias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Renato Vianna.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O fim do prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda e o desespero dos contribuintes com imposto a pagar estão demonstrando a urgente necessidade de uma profunda reformulação no sistema fiscal e tributário, mas vale ressaltar que as resistências verificadas revelam um evidente propósito de manutenção de privilégios.

Entendemos como urgente a necessidade de aprofundar-se o princípio da progressividade, tributando mais pesadamente o capital, desestimulando a propriedade improdutiva, eliminando as

isenções fiscais para parlamentares, magistrados e militares. Deve-se inverter o atual quadro tributário: hoje os impostos indiretos, flagrantemente injustos, predominam face aos diretos. O Imposto de Renda sobre a Pessoa Física responde por uma parcela relativamente pequena da arrecadação, se comparado com o tributo sobre as empresas, que, ao ser repassado para o preço dos produtos, torna-se uma forma de imposto indireto. Além disso, falta austeridade nos gastos públicos, que só poderia ser demonstrada após uma efetiva reforma administrativa, ou da concessão de independência ao Banco Central, ou ainda do restabelecimento pleno do sistema de mérito para admissões e promoções no funcionalismo público.

Medidas como estas dariam à estrutura tributária uma legitimidade e uma preocupação com a justiça social que da ainda se mostra longe de possuir.

Não se deve confundir, contudo, estas deficiências, com os pretextos utilizados por alguns para falar de uma indisciplina civil. O desconto na fonte, no ano passado, foi consideravelmente mais baixo, e não existe a menor dúvida de que agora é o momento da compensação. Além disso, o pagamento do Imposto de Renda poderá ser feito em oito prestações, sem correção monetária.

O fisco, nos dias atuais, é a única entidade que renuncia a receber seus débitos com correção monetária, num país onde os índices inflacionários já começam a ultrapassar os 15% mensais.

Na verdade, registrou-se aumento da carga fiscal apenas para os que ganham acima de vinte salários mínimos. Nessa faixa, verifica-se um expressivo contingente de assalariados de classe média, mas é preciso lembrar que a maioria é muito mais pobre. Dentro dessa linha de pensamento, é fácil demonstrar a argumentação demagógica.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Flávio Palmier da Veiga.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na década de setenta, a produção brasileira de cimento passou de 9 milhões de toneladas para 27,3 milhões de toneladas. Em 1990, a oferta do produto no mercado brasileiro ultrapassará 50 milhões de toneladas. A Região Sudeste do País, compreendida pelos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, consome cerca de 60% da produção nacional, e daqui a três anos estará consumindo mais de 30 milhões de toneladas de cimento.

Na região de Cantagalo e Cordeiro, no Estado do Rio de Janeiro, encontramos uma das maiores reservas de calcário do País, numa extensão de 26,8 mil Km². São mais 850 milhões de toneladas de calcário já medida, dentro de uma potencialidade global superior a 2 bilhões e 500 milhões de toneladas de matéria-prima com qualidades excepcionais para a industrialização do cimento. Apesar dessa potencialidade e da grande produção das empresas que formam o Pólo Cimenteiro de Cantagalo, que em 1990 deverá chegar a 10 milhões de toneladas, portanto a 25% da produ-

ção nacional, – o Estado do Rio de Janeiro importa cimento de outros Estados. E por quê, Sr. Presidente? Como e por que importar um produto que temos em profusão, se um sólido e moderno porque industrial tem capacidade de responder à demanda fluminense? Eis mais um paradoxo entre tantos que a nossa história econômica e a realidade de um País rico e endividado nos apresenta todos os dias. A ausência de vias de escoamento para a produção do Pólo Cimenteiro de Cantagalo está estrangulando um setor importantíssimo da economia fluminense, asfixiando uma região. O Estado do Rio não é auto-suficiente na produção de cimento, porque falta à sua principal região produtora um ramal ferroviário que promova o escoamento da produção até os grandes centros consumidores do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte.

Sr. Presidente há dez anos que estudos e projetos são aplaudidos e sucessivamente engavetados. Todos os diagnósticos e estudos feitos até agora indicam a necessidade inadiável, a viabilidade indiscutível da construção do Corredor Ferroviário de Cantagalo, que deverá Interligar-se ao Sistema de Bitola Larga da Rede Ferroviária Federal, a partir de Belo Horizonte, na direção do Rio de Janeiro, colhendo ainda o ramal de São Paulo ao alcançar Barra do Pirai. O trecho ferroviário iria das fábricas de Cantagalo à localidade de Mello Barreto, próximo a Além Paraíba, Minas Gerais, totalizando 80Km, em bitola larga de 1,60m, com adaptação para bitola de 1 metro, mediante a introdução de um terceiro trilho. Esta ligação permitirá o transporte de cimento das portas das fábricas até a cidade do Rio de Janeiro, aos seus dois portos, o tradicional e o de Sepetiba, distribuindo a produção por todo o Estado, abastecendo-o integralmente, além de possibilitar a exportação para Minas Gerais e São Paulo, o maior consumidor de cimento do País. Um estudo de 1981 orçou o projeto do Corredor Ferroviário Cantagalo-Melo Barreto em 200 milhões de dólares, incluindo melhoramentos no trecho Porto Novo do Cunha-Três Rios.

A construção do Ramal Ferroviário do Pólo Cimenteiro de Cantagalo, no sistema de bitola larga, irá também possibilitar o transporte de calcário da região até a Fábrica de Cimento Tupy, em Volta Redonda; trará insumos necessários às cimenteiras, provenientes do Porto de Sepetiba e evitará o transbordo e conseqüente retardamento das viagens, no caso do uso de bitola estreita. O Corredor Ferroviário de Cantagalo irá livrar os perímetros urbanos de Cordeiro, Bom Jardim e Friburgo, de um tráfego pesado e inconveniente: em 20 dias do mês, uma carreta de 20 toneladas, a cada 36 segundos, cruzam essas cidades danificando seu calçamento, poluindo o ambiente, trazendo insegurança para a população.

Os empresários do Pólo Cimenteiro de Cantagalo estão conscientes e prontos para participar neste empreendimento e com ele colaborar, cuja prioridade é flagrante e os retornos econômicos e sociais estão assegurados. Os industriais já se colocaram à disposição da Rede Ferroviária Federal, para participarem do investimento. O novo Governo do Estado do Rio de Janeiro, agora sob a visão e o dinamismo de Moreira Franco, certamente não deixará de colaborar com o Governo Federal na realização desta obra fundamental. Por

outro lado, Sr. Presidente, outras medidas paralelas precisam ser tomadas pelos Governos Federal e Estadual, enquanto não se inaugura o Corredor Ferroviário: a recuperação e pavimentação da estrada que liga Cantagalo a Carmo, a chamada "Rodovia do Cimento", desembocando na "Rio-Bahia", na altura de Além Paraíba, Minas Gerais. Também a estrada que liga Trajano de Moraes a Conceição de Macabu precisa ser recuperada e pavimentada, para abastecer a Região dos Lagos. Para estas obras a Associação Brasileira de Cimento Portland está pronta a colaborar com o Estado e com o Ministério dos Transportes, visando o incremento do emprego do cimento na pavimentação de rodovias, cuja vida útil é muito superior àquelas de base asfáltica. A Secretaria de Indústria e Comércio do Estado do Rio de Janeiro tem a posse, desde 1983, de extenso e minucioso relatório das indústrias cimenteiras de Cantagalo, sobre os problemas de Infra-estrutura do Pólo, como a questão viária, a importância do corredor ferroviário, a substituição do óleo combustível pela biomassa – carvão vegetal e mineral – na alimentação das fábricas, etc.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a construção do Ramal Ferroviário para o Pólo Cimenteiro de Cantagalo se apresenta, hoje, para a economia e o povo fluminense, como obra vital para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, que não pode mais sofrer adiamentos ou suscitar tibieza ou indecisão das autoridades federais. Creio que, neste caso, posso falar em nome de toda a Bancada fluminense, acima de todos os partidos, nesta Assembléia, apelando para o Sr. Presidente José Sarney e seus Ministros do Planejamento, da Indústria e do Comércio e dos Transportes, para que decidam, com urgência, e definitivamente, pela imediata execução do projeto da Rede Ferroviária Federal, para o qual se apresentam solidários e participes o novo Governo do Estado do Rio de Janeiro e a indústria cimenteira de Cantagalo. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gilson Machado.

O SR. GILSON MACHADO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O problema do crescimento populacional acelerado, em franco descompasso com a progressão da renda **per capita** do País, é um dos grandes desafios que se apresentam à Nação, neste instante em que Constituintes se empenham numa reavaliação conscienciosa dos temas polêmicos de maior repercussão no bem-estar do povo.

Chegou a hora de formular políticas destinadas a controlar o movimento demográfico. Pois a verdade é que, se nesta hora histórica não tivermos sensibilidade para enfrentar esse fenômeno de real importância para as populações pobres, estaremos, como Constituintes, fraudando as expectativas dos nossos eleitores.

Com efeito, se não dermos respaldo político e constitucional para que o Governo venha a influir corretamente no campo do planejamento familiar, jamais poderá a Nação compatibilizar o crescimento populacional (que está em torno de 25%

ao ano) com obras de infra-estrutura e medidas econômicas e financeiras que venham a ser adotadas.

O nosso crescimento demográfico é, na realidade, desordenado, ultrapassando, mercê do acelerado ritmo em que se processam, as taxas de crescimento econômico, e criando-se, assim, um grande vácuo entre os novos habitantes, que não poderão receber da Nação os benefícios a que fazem jus.

Pelos dados do IBGE, o aumento populacional é dos maiores do mundo, considerando os parâmetros dos países subdesenvolvidos. Os países ricos têm taxa de crescimento inferior a 1%, enquanto nós estamos sendo comparados à Maurítânia, Congo, Índia, Haiti, Bolívia etc.

Srs. Constituintes: o nosso País cresce à taxa de 2,5% ao ano. O que vale dizer – estão sendo colocadas, ano a ano, no território nacional, cerca de três milhões de bocas para serem alimentadas, nutridas e assistidas nas suas necessidades básicas.

Isto, em dez anos, representará mais de 35 milhões de habitantes – quantidade maior do que a população de países como a Argentina, Paraguai e Uruguai juntas. Pior ainda, se analisarmos as condições sócio-econômicas das crianças recém-nascidas, verificaremos que provêm, na sua maioria, das famílias brasileiras de mais baixa renda.

Permitindo que engrossem os contingentes de novos habitantes sem o mínimo de recursos para sobreviver em padrões aceitáveis de saúde e educação, estaremos gerando uma grande quantidade de marginais do futuro.

É certo que temos uma imensa e vasta região a ocupar em nosso País. Só a Amazônia representa cerca de 54% do território brasileiro a ser conquistado, mas, para tanto, precisamos de meios financeiros, empreendimentos úteis, homens aptos, com saúde e com conhecimento técnico e profissional para uma ocupação adequada da terra, porque, se o fizermos com pessoas do nível da maioria dos que hoje nascem, continuaremos a ter uma Amazônia na fase tribal de desenvolvimento.

Refletindo sobre o assunto, veremos que, contando hoje com 130 milhões de habitantes, o País terá de abrigar, no futuro não muito remoto representado pelo ano 2.000, cerca de 270 milhões de almas e, já em 2030, estar-se-á no patamar de 520 milhões de brasileiros, nascidos quase todos de uma paternidade irresponsável, filhos de mães solteiras, pessoas que, o mais das vezes, destituídas do critério conferido por uma boa formação cultural, enfrentam o sexo sem qualquer noção de responsabilidade social.

Sinto-me no dever de lançar este alerta aos meus colegas investidos do Poder Constituinte, pois, tendo saído da empresa privada para disputar o cargo de Deputado Federal, pude observar, nas minhas andanças pelo interior pernambucano, os efeitos devastadores dessa maternidade e paternidade desenfreadas.

Lembro-me de ter chegado numa cidade do interior e encontrado uma mulher de 27 anos, embora de aparência cinquentona. Perguntei-lhe quantos filhos tinha e a resposta confirma a triste realidade que acabo de apontar. Disse-me que

já tinha dado à luz nove vezes e, desses nove filhos, sete estavam vivos, porém só criava a mais nova, ainda lactante; quanto aos outros seis, havia "dado" a outras pessoas, por não ter condições de criá-los.

Alieemos a este dado, Srs. Constituintes, outros que tive a oportunidade de colher, como homem ligado à agricultura e à indústria, lidando com trabalhadores de baixo poder aquisitivo, e teremos a medida do que representa para a sociedade brasileira, em termos de perspectivas futuras, a falta de ação governamental em área de tamanha importância para a obtenção do desejado desenvolvimento econômico e social.

No ano de 1983, por exemplo, foram selecionados para o exame médico do serviço militar 770 mil jovens, dos quais apenas 410 mil, ou seja, 53% do total, foram considerados aptos.

E ainda existem – e disso sou testemunha – pais de família que têm prazer em levar a certidão de nascimento dos filhos aos empregadores, a fim de receberem as "benesses" que o governo dá – o auxílio-natalidade irrisório e um salário-família que não chega para comprar um quilo de carne por mês.

Eis a razão, Srs. Constituintes, por que estou disposto a defender nesta Assembléia Nacional Constituinte, com todo afinho, a paternidade responsável, com planejamento familiar sob orientação do Governo e sem agredir a decisão do casal. Atentemos para as palavras do Brigadeiro Waldir Vasconcelos, em palestra feita no Senado Federal:

"... O desconhecimento desse problema, a omissão de providências com graves conseqüências futuras, não serão toleradas, nem serão perdoadas, pela geração do Brasil de amanhã."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo esta tribuna para mais uma vez denunciar a situação de saúde do Brasil e o total descompromisso com a resolução deste quadro que está pautando a atuação do Sr. Ministro da Saúde, Dr. Roberto Santos.

Que a situação sanitária do País é grave e até calamitosa, basta a leitura rápida e diária dos jornais e revistas para fazer tal afirmação, amplamente confirmada pelas estatísticas oficiais. Diversos segmentos da nossa população – idosos, mulheres, trabalhadores – não têm acesso a serviço de saúde que garantam o atendimento de suas necessidades e a resolução dos seus problemas de saúde.

A incapacidade de resposta do setor saúde a este quadro absurdo evidente para qualquer cidadão, tendo chegado a níveis inconcebíveis. A agonia de Tancredo Neves ainda está presente na memória de todos, sendo um exemplo que causa pânico a todos que precisam de atenção médica neste País.

Preocupados com esta situação os sanitaristas brasileiros vêm, já há alguns anos, promovendo debates sobre a questão e buscando a forma de construir uma proposta alternativa capaz de par-

tindo da nossa realidade complexa, promover as transformações que o setor saúde necessita para se habilitar a enfrentar e resolver os problemas de saúde da nossa população.

Na construção desta proposta de mudança participaram ativamente os trabalhadores através de suas entidades representativas. Tem sido um processo de âmbito nacional, cujo momento culminante se deu com a 8.ª Conferência Nacional de Saúde, cujo relatório final contém as diretrizes fundamentais das mudanças necessárias. A proposta de mudança está aí, amplamente debatida e legitimada.

Cabe agora iniciar o processo de implantação da Reforma Sanitária que levará à prática estas propostas, possibilitando a melhoria da situação de saúde brasileira.

Representantes e documentos do principal partido da Aliança Democrática têm-se posicionado, publicamente, a favor da Reforma Sanitária. O discurso é claro, mas a prática vem cada vez mais acentuadamente se desviando deste discurso, especialmente com os atos inseqüentes, descomprometidos, arbitrários e absurdos do Sr. Roberto Santos, Ministro que teria a responsabilidade de se conduzir de forma inteiramente diversa.

Ao tempo em que bloqueia todas as ações de Vigilância Sanitária voltadas para a garantia do consumidor de dispor de produtos de boa qualidade no mercado – estão bem recente os exemplos dos sucos, dos xaropes e agora da gelatina – quando verifica a falta de disposição de profissionais reconhecidamente competentes e trabalhadores a solução absurda que encontra é a de demiti-los.

Ao tempo em que dificulta a estruturação de programas capazes de enfrentar com resolutividade as endemias e até epidemias do País, se compromete com empresas privadas na compra e divulgação de cartilhas que nada têm a ver os programas do próprio Ministério, sem a devida licitação. Aos técnicos que, comprometidos com a saúde da população, com a transparência e a honestidade na condução da coisa pública, a estes técnicos se responde com demissões.

No mesmo momento em que demonstra com palavras e atos o seu descompromisso com o povo brasileiro, demonstra também que se não aceita a proposta da Reforma Sanitária – legitimada pela população brasileira – pasmem – ele próprio não tem proposta alguma

Na ocasião em que demite sanitaristas como Luis Felipe Moreira Lima, Suely Rosenfield, todos os Diretores de Divisão da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária Drª Fabíola Nunes, Dr. Luís Carlos Romero, Coordenador do Programa de Controle da Infecção Hospitalar, e, mais recentemente o Dr. José Alberto Hermógenes Secretário Geral do Ministério, junto com mais 3 dirigentes da Secretaria-Geral e 8 da SNVS, espontaneamente se demitem. Ao tempo em que faz isto, não tem profissionais que aceitem substituí-los.

Ao tempo em que se incompatibiliza com os Secretários Estaduais de Saúde – recém-empossados – e com a Comissão Nacional de Reforma Sanitária, diz pretender trabalhar com estes órgãos. É total a incapacidade do Ministro Roberto Santos de liderar o setor saúde. É evidente sua incompatibilidade com a Reforma Sanitária.

O povo que expressou o seu apoio aos partidos da Aliança Democrática nas últimas eleições tem o direito a uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Francisco.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL

– PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Cultura Brasileira, muito rica em seus aspectos regionais e locais, corre o sério risco de se tornar homogeneizada, como um imenso coquetel de frutas que não tem o sabor de nenhum de seus componentes originais.

Pior ainda, o sabor maior deste imenso coquetel provavelmente terminará sendo o alienígena que, por ser de fora, estrangeiro, é absorvido sem o menor senso crítico pela população, por não lhe serem dadas outras opções pelos meios de comunicação que alimentam o ambiente cultural nacional.

Cumpramos ressaltar que não estamos em campanha contra os meios de comunicação. Estamos, sim, a favor da Cultura Brasileira no seu aspecto mais amplo, multicolor, multifacetado e riquíssimo em experiências regionais e locais, cultura esta que em breves anos comemorará meio milênio de existência.

Os meios de comunicação modernos são de valor extraordinário. Hoje, um habitante de qualquer pequena vila do Alto Amazonas, do Interior do Nordeste, do Planalto Central ou dos pampas gaúchos pode ligar, pelo sistema de discagem direta à distância, para qualquer outro telefone no Brasil ou em qualquer outro país no Universo que tenha um sistema telefônico.

Em seguida, este mesmo cidadão pode ligar sua televisão e obter acesso a vários canais, captando programas de notícias nacionais e internacionais, de cultura, de debates políticos, filmes nacionais e estrangeiros, enfim, quase tudo que ele poderia desejar para manter-se informado e entretido, apesar do isolamento em que vive.

Mais ainda, ao sair de casa, este mesmo brasileiro do interior pode dirigir-se à mais próxima banca de Jornais e nela encontrar livros, jornais e revistas, desde aquelas do mais alto nível cultural até os de literatura de quadrinhos para crianças e um outro sem número de publicações de todo tipo.

Tudo isso é algo que não era nem sonhado pelos brasileiros 20 ou 30 anos atrás.

Na verdade, fomos invadidos pela tecnologia da comunicação moderna, que aos poucos se espalhou por todo o País, até às suas plagas mais longínquas. No entanto, esta tecnologia deveria ter sido importada não apenas com seus manuais de operação, mas, análogo ao que ocorre com os remédios ultramodernos importados da farmacopéia internacional, deveria trazer consigo uma bula infamando ao incauto usuário não apenas como utilizá-la, mas também alertando-o para seus efeitos colaterais.

E os efeitos colaterais dos meios de comunicação têm sido devastadores para a cultura nacional, nas áreas da música, da literatura, das artes plásticas, no vestiário e de todo o comportamento humano em geral.

Este impacto ocorreu de início apenas nas grandes áreas urbanas, que primeiro adotaram

os modismos estrangeiros copiados dos filmes de Hollywood e dos programas de televisão "enlatados" no exterior. Eventualmente, dentro de um processo de imperialismo interno, a tecnologia e os modismos estrangeiros foram absorvidos e "abrasileirados" no eixo Rio – São Paulo, e impostos à Nação pelos meios de comunicação controlados pelos interesses desta região que economicamente domina e coloniza o resto do País.

Hoje, os filhos daquele mesmo cidadão do Alto Amazonas, Nordeste, Planalto Central e dos Pampas Gaúchos têm algo em comum: todos querem vestir as mesmas roupas, andar nas mesmas motocicletas, e freqüentar festas de embalo regadas à música rock, sexo e drogas.

Sem dúvida que os meios de comunicação ajudaram a criar um mercado consumidor. No entanto, este mesmo mercado foi criado pela importação ingênua e desprevenida do que havia de mais apodrecido na cultura estrangeira (tanto americana quanto europeia). Importamos o lixo estrangeiro e o deglutimos, como se o mesmo fosse o manjar dos deuses. Este lixo afetou não apenas a jovem geração.

A mulher deste mesmo cidadão interiorano, influenciado pelos anúncios, e especialmente pelo **marketing** embutido nas novelas de televisão, passou a desprezar o seu meio ambiente. Começou a exigir um padrão de moradia europeu e americano, em pleno trópico ou zona equatorial, pondo de lado os padrões desenvolvidos e adaptados ao nosso meio ambiente durante os últimos cinco séculos. Tornou-se importadora dos centros industrializados de horrendas decorações em plástico, de quadros impressos e outras sandices, pondo de lado as próprias artes locais, o artesanato, as rendas, os bordados, as pinturas e estatuárias ingênuas e primitivas, tão apreciadas lá fora onde o trabalho e esforço humano ainda têm valor.

Pior ainda é que os padrões de comportamento familiar, como apresentados pelos meios de comunicação, que na verdade são padrões prostituídos, são colocados como "ótimos" para toda a família brasileira. Não é de admirar que o tecido da sociedade e da família nacional começa a apodrecer e a se esfacelar.

O próprio cidadão, aquele a quem tornamos como exemplo típico, ele mesmo foi também influenciado pelos meios de comunicação. E não poderia ser diferente. Hoje é extremamente comum encontrarmos em pequenas cidades e vilas, tanto na costa quanto no interior do Brasil, centro de televisão, financiados pela comunidade local, onde toda a população se congrega, à partir das 18 horas, para ver os programas no aparelho de televisão como padrão "ótimo" de vida e de comportamento, torna-se a meta à qual toda a comunidade aspira.

Mais influente ainda, nas regiões até agora não penetradas pela televisão, como o interior amazonense, as áreas mais distantes do sertão central, é a presença do rádio. Através do rádio o homem interiorano ouve as notícias nacionais e internacionais; escuta na **Voz do Brasil**; aprende lições de higiene e conceitos de saúde e, ainda, obtém informação de como tornar sua própria vida mais amena nesses lugares tão longínquos da civilização.

Sem dúvida que esses são instrumentos extraordinários, com grande capacidade tanto de fazer o bem como de fazer o mal.

Este, obviamente, não é um problema unicamente brasileiro. As áreas fronteiriças com o Brasil – da Venezuela, Colômbia, Bolívia, Paraguai, Uruguai e até a Argentina – onde nossos meios de comunicação têm penetração, sentem essa influência brasileira ao ponto de que, nesses países limítrofes já se fala do "Imperialismo cultural brasileiro". E não apenas aqui na América latina se faz sentir a pujança da comunicação brasileira. Em Portugal, recentemente, um escritor português disse que os programas de televisão brasileiros importados nos últimos dez anos fizeram mais estrago na língua castiça portuguesa, do que 300 anos de influência britânica, desde o Tratado de Methuen, de 1703.

Em outros países do mundo a mesma reação se observa em relação ao imperialismo cultural maior, que é o norte-americano. Na França, Espanha, Itália e vários outros países europeus, leis foram passadas contra a penetração da língua inglesa, da música **rock** e de outros tipos de modismos anglo-saxônicos.

Se a França, Espanha e Itália, com suas culturas pujantes e milenarmente estabelecidas, consideram necessário criar leis em defesa das mesmas, o Brasil sem dúvida alguma precisa tomar medidas semelhantes em defesa da sua cultura.

O problema brasileiro é, na verdade, duplo: em nível internacional, precisa defender seu patrimônio cultural das incursões estrangeiras; em nível interno, é necessário que medidas sejam tomadas para que o imperialismo e colonialismo exercido pelas regiões economicamente mais poderosas não venham destruir as culturas regionais e locais do nosso País.

Cumpramos aqui um alerta geral e altissonante, que ressoe nas escolas, organizações de classe, nas universidades e nos próprios meios de comunicação; é necessário defender a cultura nacional. É necessário que na Constituinte debatamos os meios, os instrumentos, as armas a serem utilizadas nessa luta contra não apenas a influência estrangeira, mas também contra a homogeneização da cultura nacional, para que a mesma se mantenha pujante em seus aspectos múltiplos e multifacetados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Giovanni Masini.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB –

PR): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No próximo dia 27 de abril, segunda-feira, o povo da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná – a quem tenho a honra de representar nesta Casa – e s t a r á comemorando os oitenta anos de fundação do jornal **Diário dos Campos**, um dos 10 jornais mais antigos do Brasil ainda em funcionamento.

A data é, para todos nós, pontagrossenses e paranaenses por origem ou adoção, muito significativa. Pois traduz a longevidade que só o prestígio advindo de uma tradição de bem informar pode conseguir. Nascido a 27 de abril de 1907, com o título de **O Progresso**, através das mãos empreendedoras do valoroso cidadão Jacob Holzmann, nosso querido **Diário dos Campos** s o u b e

firmar, através dos tempos, um perfil de qualidade, consolidando-se como um dos mais importantes órgãos da Imprensa paranaense, conhecido merecidamente, como o "matutino veterano Paraná". No decorrer de sua trajetória, o **Diário dos Campos** contou com a direção firme de homens como Eliseu Campos Mello, Sadi Brito, Horácio Vargas e do ex-Prefeito José Hoffman que soube fazer fermentar, com sua inquietação, "memoráveis campanhas cívicas".

Mas felizmente, Sr. Presidente e Sr^a e Srs. Constituintes, o **Diário dos Campos** não vive apenas do passado. Dirigido, desde 1963, pelo dinâmico Grupo Slaviero, através dos irmãos Alvino, Derci, Ercílio, Newton, Totildo, Leioni, Rubens e Waldomiro, o **Diário** ostenta, em nossos dias, um dos mais altos padrões de jornalismo do interior do Paraná. Para isso, certamente tem contribuído a lúcida direção do Dr. Henrique Dyniewicz, bem como o talento e a eficiência de todo o corpo de jornalistas e funcionários da empresa, que continua a merecer toda a atenção e apoio do Grupo Slaviero, hoje dirigido pelos jovens empresários Ricardo e Rotildo Slvieiro Júnior.

Pelos serviços prestados à comunidade pontagrossense e paranaense, pelo equilibrado exercício cotidiano da liberdade de opinião e expressão, pelo espaço sempre aberto aos talentos emergentes das letras e do jornalismo de nossa terra, pela sua contribuição à formação cívica de nossa gente, é que julgo digno de registro o transcurso do octogésimo aniversário do **Diário dos Campos** e me congratulo orgulhosamente com aqueles que o construíram e com os que hoje continuam sustentando sua legem.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pedro Canedo.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não faz muito tempo, o professor médico Mário Barreto Corrêa Lima, à frente da Associação Médica Brasileira, alertava que gripe não se cura com antibióticos, lamentando o fato de milhares e milhares de brasileiros se automedicarem com esse tipo de remédio.

Mais recentemente, vimos a Imprensa noticiando o grande número de brasileiros viciados em xaropes, problema que nos levou a lembrar dos mil e 400 municípios onde não existe um só médico para dar qualquer orientação e do aconselhamento ilegal de funcionários das farmácias, que, pelo sistema da "empurroterapia", muitas vezes indicam comprimidos, xaropes ou injeções que lhes proporcionam as melhores comissões e vendas.

O ex-Deputado Unirio Machado, que por uma década abordou desta Tribuna os problemas causados pela falta de controle e abuso do consumo de remédios, reuniu em livro as informações colhidas em várias Comissões Parlamentares de Inquérito instaladas nesta Casa. As revelações que ele faz em Vinte Anos da Indústria da Doença, editado pela Civilização Brasileira, são de pasmar, sobretudo com referência a listas enormes de me-

dicamentos aqui vendidos sem receita, embora condenados por órgãos oficiais dos Estados Unidos, pelas gravíssimas lesões que podem causar.

A propaganda para forçar o comércio farmacêutico representa mais de 30 por cento dos custos gerais pelo que se deduz das informações contidas na obra, os jornais não são contemplados com anúncios: as verbas são destinadas às amostras grátis, aos propagandistas e vendedores, aos impressos (bulas e embalagens) e às revistas especializadas.

Todo o dinheiro visa a chamada propaganda científica, mais esclarecedora e que segue as mais avançadas técnicas, mas que, para o leigo, parece mais uma linguagem incompreensível.

Fica, assim, a mensagem difundida pelas cadeias nacionais de televisão e, nessas, os programas populares, preferidos por uma população que sonha com o impossível e compra o que pode, do que é recomendado sem mencionar as contra-indicações.

Entendo que o Poder Legislativo precisa tomar providências no sentido de proteger o consumidor, que, numa situação mais grave, é o enfermo, proibindo todo tipo de propaganda médica nos meios de comunicação de massa.

Nesse sentido, encomendei à Assessoria uma série de proposições reguladoras do assunto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero trazer ao conhecimento desta Assembléia de manifestação da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos – SP, em carta dirigida a este Constituinte e de cujo inteiro teor julgo-me no dever de dar ciência à Casa, pela importância do assunto.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

10 de abril de 1987.

Exm^o Sr.

Dr. Joaquim Vicente Ferreira Bevilacqua

DD. Deputado Federal

Excelentíssimo Senhor.

Informamos que efetivamos o levantamento junto à rede bancária local e, constatamos que, apesar de já ter sido matéria decidida pelo Governo Federal e, objeto de normatização baixada pelo Banco Central do Brasil, através de circular publicada no Diário Oficial, nenhuma entidade financeira, inclusive, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, estão operando o chamado "Empréstimo de Emergência".

A situação torna-se tão mais grave quando constatamos a disposição de inúmeros empresários de apelarem para o temerário recurso da moratória; o que por si só, ilustra as dificuldades financeiras que vêm atravessando o empresariado de uma forma geral.

Isto posto, esta Entidade sente-se no dever de cobrar as providências já anunciadas pelo Governo, ao mesmo tempo em que adverte que elas não serão suficientes, caso não venham acampa-

nhadas de medidas efetivas que reduzem os encargos atuais ampliem o prazo, de tal forma, a permitir a recuperação dos negócios.

Atenciosamente, **Possidônio José de Freitas**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Gasparian.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Estamos empenhados na elaboração da Constituição do Brasil. Trata-se de tarefa de enorme relevância política, uma vez que estaremos virando uma página de nossa História e dando início à nova e crucial etapa. Devemos encarar 1987, como se fosse o ano zero, o ano da criação, o ano em que foi possível plasmar a Lei Fundamental de acordo com nossas convicções e ideais.

A Constituição que estamos elaborando, Senhores Constituintes, deverá conter os instrumentos necessários para a construção de sólida sociedade democrática, pluralista, em que todos sejamos iguais perante a lei, em que ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão do nascimento, raça, cor, sexo, religião, convicções, deficiência física ou mental.

É fundamental que tenhamos esses propósitos bem em mente para não repetirmos em nosso País os erros e tragédias cometidos por outros povos.

Srs. Constituintes:

A data de 24 de abril é, desde 1915, o dia de luto nacional para os armênios.

Nesse dia, há 72 anos, todos os ideais a que nos propomos defender na nova Constituição foram aniquilados pelo então Império Otomano.

No dia 24 de abril de 1915 foi perpetrado pelo sultão otomano o primeiro genocídio do século XX. Pereceram em atrocidades mais de 1.500.000 armênios, entre homens, mulheres, jovens e crianças. Centenas de milhares de mulheres e crianças, abaixo de cinco anos de idade, foram raptadas e convertidas à força ao Islamismo. Foi a maior tragédia na história da Armênia, com perdas irreparáveis do ponto de vista demográfico, econômico e político, que sacudiu por inteiro uma pacífica nação milenar e dispersou os sobreviventes para os quatro cantos do planeta. Uma parcela importante dessa imigração veio compor a Colônia Armênia Brasileira, que tantos serviços tem prestado ao Brasil, em todos os setores.

As causas do genocídio, Senhores Constituintes, são basicamente o preconceito e a intolerância religiosa. Trata-se, portanto, de causas que vêm do fundo dos tempos, tão velhas quanto o próprio homem. Só que jamais anteriormente esses ódios e preconceitos haviam tomado formas tão hediondamente organizadas e metódicas quanto no século XX.

Senhores Constituintes:

A nação hoje chamada Armênia é milenar. Foi mencionada pela primeira vez nas inscrições assírias e caldeias, há mais de dois mil e quinhentos anos. Os armênios são povos indo-europeus, vindos da Ásia Menor, que ocuparam a região habitada então pelos ciméritos e medos, que, por sua

vez, haviam colocado um ponto final no Império Assírio, por volta do sexto século antes de Cristo. Foi pouco depois dessa época que começaram a aparecer as primeiras inscrições sobre o povo armênio, tanto na língua persa quanto na escrita cuneiforme dos assírios. Nesse período, no entanto, não se pode falar em Armênia. É só a partir do quarto século antes de Cristo que se pode falar na nação. Após esse período, é que vamos encontrar o depoimento de Heródoto que informava que os armênios se autodenominavam de "HAI" e de "HAISTAN" ao seu país. Já Xenofontes escrevia que, após a Batalha de Cunaxa, em 401 a.C., dez mil gregos efetuaram sua retirada através da Armênia.

Fato marcante na História da Armênia foi a conversão de seu povo ao cristianismo, no segundo século de nossa era. A história dos armênios constitui-se em uma contínua luta pela sobrevivência política de seu país contra os invasores persas, bizantinos, árabes, mongóis e, finalmente, turcos.

O Século XX veio encontrar o povo armênio sob a tutela de dois senhores: de um lado o Sultão otomano e, de outro, o Czar russo. O território armênio compreendia a Armênia Ocidental, sob o Império Otomano, e a Armênia Oriental sobre o Império Russo. No entanto, bem ou mal, estavam os armênios integrados a essa realidade. Na opinião dos estudiosos do assunto, é difícil entender a história do Império bizantino sem levar em consideração o papel que os Armênios nele desempenharam. Mais de vinte imperadores e dez imperatrizes são de origem armênia, bem com o exarcas (vice-reis), generais do Império, administradores da corte, arquitetos e inúmeros homens de letras contribuíram para o esplendor do império. E, o que é mais importante: a Constituição de 1908 garantia a igualdade entre muçulmanos e cristãos.

É nesse contexto que sumiu o Partido ITTHAD, dos "Jovens Turcos", que tinha por propósito modernizar o Império. Só que essa modernização incluía a otomanização das raças estrangeiras e a transformação do turco no seu único idioma.

Em 1909, no Congresso do Partido ITTHAD, realizado em Salônica, o Doutor Nazim Shavid, formulador político, declarava: "as pretensões das diversas nacionalidades chocam enormemente. As aspirações linguísticas, históricas e étnicas provocam nosso ressentimento. É preciso que desapareçam uns ou outros. Sobre nosso solo deve existir uma só nação, a otomana; e um só idioma, o turco". Por sua vez, AHMED BEY AGHAIEV, referindo-se aos Armênios e Gregos, vociferava: "é preciso destruir seus lares e as bases de sua organização familiar. Pois a família é o baluarte de resistência desses povos, em particular, dos armênios".

Como era impossível "turquificar" as raças estrangeiras, chegaram os Jovens-Turcos à conclusão de que era preciso aniquilá-las pelas armas. Não podiam os Jovens-Turcos realizar as reformas exigidas pelos armênios, pois elas os levariam à independência.

Por essas razões, em outro Congresso, também realizado em Salônica, de 31 de agosto a 14 de setembro de 1910, foi decidido o extermínio total dos armênios do Império Otomano.

Foi, porém, só em maio de 1914 que o partido dos Jovens-Turcos logrou controlar a máquina administrativa do Sultão. Com elementos nos postos-chaves do Governo, o partido decidiu, planejou, organizou, nos mínimos detalhes, e mandou executar o que de há muito havia sido decidido: o Genocídio dos Armênios, crime sem precedente na História.

O dia 24 de abril foi o escolhido para o sinistro evento. Foram presos 600 notáveis, entre escritores, poetas, arquitetos, redatores de jornais e periódicos, entre outros, da numerosa comunidade armênia de Constantinopla. Logo, uma ordem do Governo Central decreta a Deportação geral de todos os armênios de suas casas e cidades, rumo a destinos desconhecidos, que eram os Campos de Concentração e de Extermínios previamente determinados pelos planejadores. Esses campos foram instalados nos desertos da Síria. O mais temivelmente famoso deles foi o da aldeia de Der-El-Zor. Foram estes os protótipos de BUNCHEWALD e de AUSCHWITZ montados pelos nazistas na Segunda Guerra Mundial. Der-El-Zor foi o Auschwitz dos Armênios.

Entre 1915 e 1920, o massacre geral esvaziou as províncias da Armênia Ocidental de seus verdadeiros donos: os armênios. Nesse período, sobre um total de 2.800.000 armênios, pereceram no Holocausto mais de 1.500.000. Os que sobreviveram compõem a Grande Diáspora Armênia, dispersada por mais de 40 países no mundo inteiro.

Srs. Constituintes:

Falsificar esse negro capítulo da História do Século XX e "refazer" uma nova História da Turquia, recuando nos tempos pré-históricos e deturpando, até suas origens, é a tarefa a que se incumbem os atuais governantes da Turquia.

Contesta o Governo turco ter havido deliberada intenção de massacre pelo então Império Otomano, da comunidade armênia, procurando enquadrar as violências contra populações civis, ocorridas à época, no contexto da desorganização e da atmosfera de intranquilidade reinante no período, em função do engajamento otomano na Primeira Guerra Mundial e do declínio do Império.

Tal, porém, não é o caso. Os turcos perpetraram atos de genocídio contra o povo armênio. O Holocausto promovido pelos turcos enquadra-se entre os crimes contra a Humanidade, caracterizados pela tentativa deliberada de destruição total ou parcialmente de um grupo nacional, étnico ou religioso.

Dentro desse contexto, todos aqueles que sofremos os efeitos daqueles atos hediondos reclamamos o reconhecimento e a aceitação pelas autoridades turcas do genocídio. Exigimos, igualmente, indenização aos descendentes das vítimas, à semelhança do que ocorreu com a República Federal da Alemanha, no caso do Holocausto judeu. Finalmente, acompanhamos o tratamento do assunto no âmbito da ONU.

Srs. Constituientes:

O meu objetivo ao citar esses números e fatos é o de, em primeiro lugar, reverenciar os meus antepassados armênios, que sofreram os horrores do primeiro Holocausto do Século XX e clamam por justiça.

Mas há outra razão para essa citação. É que a tragédia que se abateu sobre a nação armênia não é fato isolado na História. Outros grupos étnicos foram submetidos a políticas de extermínio neste Século XX. Cito o Holocausto perpetrado contra judeus na Alemanha nazista e conta africanos em Biafra.

Muitos haverão de arguir-me que esses fatos estão mortos e enterrados, que pertencem ao domínio da História e que não mais se repetiriam.

Infelizmente essa não é a verdade. Deploro que o iníquo sistema do "Apartheid" ainda esteja grassando na África do Sul. Constato com horror que também, em nosso Continente, o germe da intolerância política fermenta entre muitos segmentos de nossas sociedades. A "Guerra Suja" argentina está prenhe de exemplos de que o preconceito, o ódio e a intolerância política podem levar ao genocídio. O regime de Pinochet ainda continua a sobreviver até nossos dias. Nosso País mesmo, durante os 21 anos do regime militar, não esteve livre desses excessos.

Por tudo isso, neste momento em que estamos elaborando a Constituição Nacional, creio ser apropriado lembrar esses fatos terríveis deste Século.

Meu intuito ao citá-los é o de manter vivos na lembrança nossos deveres e responsabilidades para com aqueles que nos confiaram a elaboração da Constituição. Precisamos ser-lhes fiéis e corresponder aos seus anseios, elaborando uma Constituição viável, que pacifique a grande nação brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V – Vai-se pnar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

Para falar pela Liderança do PDS, concedo a palavra ao nobre Constituinte Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDS – RN. Como Líder do PDS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes:

Ocupo esta tribuna para falar sobre o Nordeste, que precisa ser encarado sempre como questão nacional.

Quando tive a oportunidade de governar o Estado do Rio Grande do Norte sempre utilizei a tribuna da SUDENE para reivindicar melhores condições de vida para as populações nordestinas. O tempo passou, a luta foi imensa, mas os problemas do Nordeste continuam se agudizando, sem nenhuma providência prática.

Não se vê, no Nordeste dos dias atuais, um grande projeto federal que atenda aos nossos reclamos e retemperere as nossas energias.

Há, isto sim, muita retórica, muita conversa fiada, como dizem os meus conterrâneos. Fala-se muito. Divulga-se muita coisa pela televisão e pelos jornais. Mas fazer algo de verdade, nada! Tudo não vai além das entrevistas governamentais, das promessas incumpridas e dos acordos prejudiciais à nossa região.

Apesar de o Nordeste concentrar 40 milhões de habitantes, o que corresponde a 30% da população total do Brasil, 50% dos analfabetos brasi-

leiros estão no Nordeste. Apesar de a região ser rica em petróleo, algodão, minérios, sal e cana-de-açúcar, apresenta a mais elevada taxa de mortalidade infantil – ou seja, 14% –, sendo que 40% do total dos óbitos são de crianças de 0 a 5 anos de idade. A renda **per capita** é uma das mais baixas do mundo, a distribuição de terras é injusta e a economia continua dependente do Centro-Sul.

A literatura sobre o Nordeste é farta. Desde muito tempo, muitos escreveram sobre a seca, sobre a miséria da região e sobre os seus graves problemas.

Todo Presidente da República deste País sempre colocou na sua plataforma de governo o Nordeste como prioridade nacional. O Imperador Pedro II disse, no Ceará, na seca de 1877, que venderia as jóias de sua Coroa, mas nenhum nordestino morreria de fome. Já nos albos da Nova República, o falecido Tancredo Neves, confirmando esse entendimento, proclamou, alto e bom som: "Só haverá uma Nova República quando houver um Novo Nordeste".

Com o falecimento do saudoso Presidente, assumiu a Presidência da República um nordestino, que já foi Governador do Maranhão e que conhece, como ninguém, a problemática nordestina. Mas o que era esperança para todos nós, está-se transformando em frustração. Passados mais de dois anos de vida da Nova República, continuamos a sofrer as mesmas vicissitudes. Os programas permanecem no papel, as providências de Brasília não passam de paliativos, como no passado. O Nordeste continua a empobrecer-se ilícitamente, sustentando uma organização político-administrativa que sempre lhe foi hostil.

Não defendo o separatismo. Sou um brasileiro convicto da nossa destinação histórica, de sermos uma pluralidade na unidade nacional. Mas, se formos analisar bem, o Nordeste está pagando pelo que nunca deveu. Senão vejamos: não foram os nordestinos que contraíram a dívida externa; não foram os nordestinos os que praticaram os maiores escândalos econômico-financeiros deste País; não foram os nordestinos que fizeram acordos nucleares; não foram os nordestinos que construíram Itaipu; pelo contrário, agora, está o Nordeste amargando um injusto e discriminatório racionamento de energia, que comprova, mais uma vez, a marginalização da nossa região perante as autoridades federais; não foram os nordestinos que fizeram a inflação; não foram os nordestinos que levaram o Brasil a essa situação caótica, sem rumo, sem programa econômico, sem diretrizes sociais; não foram e nem são os nordestinos os responsáveis pelas milhares de greves eclodidas no País. Nunca que me lembre, o Nordeste teve um Ministro da Fazenda. Os protagonistas das fracassadas políticas econômicas são pessoas de outras regiões.

O nordestino tem um sentimento **ilegível** muito aceso. Não há povo mais católico e mais fiel. É um povo que recebe uma migalha de esmola para sobreviver e agradece ao Padre Cícero do Juazeiro. É um povo que, diante das câmeras de televisão, aparece como vencido, sorrindo e se humilhando ante os vencedores.

Quem assim pensa, desconhece a verdadeira índole dos nordestinos.

Euclides da Cunha, na sua obra memorável, **Os Sertões**, retratou com rara felicidade a personalidade do nordestino. Como ele bem disse: "o sertanejo é antes de tudo um forte". Transfigura-se no primeiro momento do embate, passando de pseudo-morto a um corajoso e vitorioso ser humano.

Os nordestinos não suportam mais tanta inverdade, tanta retórica, tanta promessa não cumprida.

Receio que este sentimento religioso do povo da minha região, um dia siga outro destino e se transforme num sentimento de vindita e reprovação à insensibilidade do Governo Central.

Nós temos antecedentes. Basta ler a história de Canudos e verificar que um místico cearense, chamado Antônio Conselheiro, liderou fanáticos, os jagunços que enfrentaram o Exército Nacional, no limiar da República.

Depois, os cangaceiros, entre os quais, Lampião, Antônio Siivino e outros foram obrigados a fazer justiça com as próprias mãos.

Tenho medo de que, diante da repetida falta de consideração para com o Nordeste, exauridas todas as formas de conciliação, o povo se revolte e tome atitudes nunca vistas neste País.

O sismo físico já chegou ao meu Estado. Em João Câmara e outras regiões do Rio Grande do Norte, a terra tremeu e ainda está tremendo.

Preocupa-me admitir que o resto da Nação venha a tremer diante da frustração suprema dos nordestinos.

Faço um apelo ao Senhor Presidente da República para que se lembre de sua região. Não se esqueça do Nordeste. Não se dobre aos caprichos do Centro-Sul. Vença-os, com a galhardia do nordestino, tantas vezes posta a serviço da Pátria.

Faço um apelo específico em favor do meu Estado: Peço ao Senhor Presidente da República, que reative a ALCANORTE e instale a refinaria de petróleo no Rio Grande do Norte, pois o nosso Estado é, hoje, o 4º produtor de petróleo do Brasil e se aproximando a ocupar o 3º lugar, talvez o 2º lugar do Brasil.

É preciso resistir, resistir à injustiça; resistir à discriminação; resistir a esse destino cruel que sempre nos quiseram impor.

O Nordeste nunca faltou ao Brasil. O Brasil é que tem faltado ao Nordeste. Vamos cuidar, antes que o vulcão humano, incrustado nas caatingas longínquas, exploda. Vamos pedir a Deus que o Nordeste seja considerado como região de homens e mulheres e não só de pedra, seca, enchente, macambira e xique-xique.

Reconheço que muitos discursos já foram proferidos às custas do Nordeste. Mas, se o problema do Nordeste é político – e isso todos nós sabemos – a solução só poderá ser dada pelos políticos.

Não nos cabe, apenas, criticar o Governo Federal. É preciso que se instaure, urgentemente, uma Consciência Regional, capaz de mobilizar como já está sendo mobilizado e, ontem, nós a vimos Bancada do Nordeste ir ao Residência da República fazer uma proposta em favor do Nordeste brasileiro. Está lá a proposta que eu também subscrevi e, logo mais, farei chegar às mãos do Sr. Presidente uma proposta também em favor do Nordeste do Brasil.

Como está sendo mobilizada, já disse repetido a nossa Bancada de 27 Senadores e 151 Deputados Federais.

A decisão não se encontra somente com o Governo. A decisão tem de ser iniciada por nós. A nós cabe a missão histórica de escrever, na futura Constituição, uma nova página na vida nordestina: sair do ideal para o real; da promessa para a ação; do discurso para a realidade; da imobilidade para o dinamismo.

Se não conciliarmos as diferenças internas da nossa representação federal, posicionando o Nordeste acima dos nossos interesses e ambições, portanto, exercitando uma postura SUPRAPARTIDÁRIA, jamais teremos força para convencer os outros das nossas intenções e dos nossos ideais.

É este o apelo que faço, em primeiro lugar, aos parlamentares do Nordeste e, em segundo lugar, aos Constituintes do Brasil.

Somente da nossa união dependerá a salvação do Nordeste. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana, que falará pelo PCB, durante o tempo de três minutos.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Como Líder do PCB. Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Infelizmente, a representação de Cabo Verde já não se encontra sentada nessa segunda bancada, aqui. Ela estava composta da Deputada Cristina Almeida Gomes, dos Deputados Carlos Veiga, Augusto Antônio Costa e Jorge de Oliveira Lima.

Creio que esta Casa ficou a dever, Sr. Presidente, um tratamento mais cordial com esses nossos companheiros do Arquipélago de Cabo Verde. Permita-me dizer a V. Ex.^a que considerei muito fria e até certo ponto displicente, a não ser o acolhimento que o Senador Mário Maia propiciou aos nossos colegas de Cabo Verde, devo dizer que achei até mesmo displicente o tratamento que a Casa dispensou a essa representação dos parlamentares da Assembléia do Povo do Arquipélago de Cabo Verde. Creio mesmo Sr. Presidente, que, pelas nossa origens, nós devemos muito mais à África do que a África deve ao Brasil. Muito, também, pelas nossas origens, Sr. Presidente, a Casa deveria ter, a nosso ver – desculpe-me o espírito crítico que assumo esta tribuna – dispensado a esses representantes, como disse anteriormente, um tratamento mais cordial, mais efetivo, e as Lideranças deveriam ter aqui, de qualquer maneira, mesmo que fosse apenas um escolhido, falar em nome da Casa ao acolhimento dessa representação da Assembléia do Povo de Cabo Verde.

Sei, Sr. Presidente, que pode não ter havido uma vontade deliberada dessa ação desatenciosa, mas, de qualquer modo, queremos aqui registrar que o nosso dever com a África Negra, em geral, e com a África de expressão portuguesa, em particular, tem de ser muito cuidadosamente traçado.

Relembramos que ao visitarmos o Arquipélago de Cabo Verde, em 12 de maio do ano passado, fomos testemunhas da magnífica recepção que o povo daquelas ilhas nos deu e nos dispensou. Foi também na capital daquele Arquipélago que o Presidente da República anunciou a política afri-

cana mais clara, mais correta e mais transparente em todo o curso da história de nossas relações com o Continente Africano.

É indispensável que essa política seja implementada, que os nossos laços de relações e de amizade com a África Negra sejam cada vez mais fortes, que o nosso combate ao **apartheid** da República Sul Africana seja cada dia mais veementes, e que nos formemos, Sr. Presidente, com os países do Terceiro Mundo a grande frente de luta, para a libertação não só da América Latina, como do Terceiro Mundo em geral.

Muito obrigado. (Muito bem! palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis, pelo PTB.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS

(PTB, SP. Como Líder do PTB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Quando chegou a esta Casa, no ano passado, a Mensagem Presidencial acompanhando um projeto de emenda constitucional que propunha a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, votamos por uma Assembléia exclusiva, uma Assembléia que reunisse eleitos pelo povo para incumbir-se, exclusivamente, de elaborar uma nova Constituição para o País. Mas o Congresso Nacional ficou com a posição do Governo, porque a maioria do Congresso Nacional, como ainda é hoje, a maioria da Assembléia Nacional Constituinte é maioria situacionista e atendeu prontamente, incondicionalmente a proposta do Executivo.

Assim nós temos, hoje, uma Constituinte congressual com dupla função: a função especial transitória e fundamental de elaborar uma nova Constituição para o País, e a função congressual de fiscalizar o Poder Executivo, Interpretar os anseios e as aspirações do povo e legislar para as necessidades atuais da Nação. No entanto, o que se verifica é que o Congresso Nacional, de que fazemos parte, está praticamente em recesso. Ele não se manifesta a não ser através de pronunciamentos semanais e verbais, sem decisões que afetem a vida de Nação e, por isso mesmo, os interesses do povo.

Assim, o Governo está governando sem peias, sem limitações, num regime que não é parlamentarista mas também não é presidencialista, mas é um regime autoritário em que o Poder Executivo está sozinho e através de decretos-leis, que não são trazidos ao Congresso, não são submetidos à discussão e à votação do Congresso Nacional, dão um poder extraordinário, um poder exagerado e autoritário ao Executivo.

E é por isso que o povo não entende bem o funcionamento da Constituinte, porque estamos preparando a Legislação para o Brasil a partir de 1988 em diante, mas a vida do povo não esperar o povo não parou de viver para espera a Constituição e esse mesmo povo cobra da Constituinte constituída pelos mesmos representantes que compõem o Congresso Nacional, uma atuação atual, tendo em vista, ao mesmo tempo em que elabora a Constituição para daqui a um ano começar a vigorar – medidas, posturas, posições, cobranças e decisões que tirem o povo do sufoco em que se encontra, com a corda no pescoço.

Por isso que cobro, desta tribuna, a reativação do Congresso Nacional, não para uma Ordem do Dia exclusivamente de propostas oriundas do Executivo, mas para propostas de repercussão popular, social e econômica que venham do Senado e da Câmara dos Deputados. Porque se continuarmos abrindo mão de nossas prerrogativas, as que já estão na Constituição, não teremos autoridade política e moral para reivindicar a ampliação e o restabelecimento de outras prerrogativas que o Poder Legislativo já teve no Brasil. O prestígio do Poder Legislativo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, depende única e exclusivamente, do próprio Poder Legislativo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos, que falará pelo PDC, pelo tempo de 3 minutos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

A Bancada do Partido Democrata Cristão apresentará na sessão da Constituinte de hoje a sugestão para que seja inserido nas disposições transitórias e finais do texto constitucional item que prevê a estabilidade dos servidores que, à data da promulgação da Constituição, contem cinco anos ou mais de serviço.

A proposição, Sr. Presidente, é calcada nos mais puros sentimentos de solidariedade que a Bancada do Partido Democrata Cristão empresta a todos os servidores dos municípios, dos Estados e da União que permanecem nessa situação irregular e instável de, a qualquer momento, apesar de contarem cinco ou mais anos de serviço, poderem ser despedidos. A instabilidade traz a ineficiência, o baixo rendimento na administração pública; seja municipal, estadual ou federal. Nesta Casa mesmo, Sr. Presidente, nós temos um grande número de servidores que servem aos gabinetes parlamentares em situação completa de instabilidade. E nós não começamos primeiro por aqui, pela Câmara dos Deputados, cujas instalações, cuja estrutura serve à Assembléia Nacional Constituinte, para darmos o exemplo, concedendo a esses servidores a estabilidade que eles já conquistaram através de anos de bons serviços a esta intuição. Então, o PDC adotou essa providência de, a exemplo com que já aconteceu durante a elaboração da Constituição de 1967, conferir estabilidade aos servidores do Município, do Estado e da União.

Esperamos, Sr. Presidente, que a Mesa e os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte possam, num esforço conjunto, levar o bom êxito dessa proposta que o PDC hoje faz aqui. E que possamos dar estabilidade aos servidores, não somente do Congresso Nacional, mas do serviço público federal, dos Estados e da União, para que possa ser praticada uma relação justa de trabalho com esses milhares de servidores que, em condições de instabilidade, deixam cair a eficiência no trabalho, gerando a desorganização que encontramos no serviço público hoje em dia.

É bom conferir estabilidade, é bom praticar salários justos, porque assim teremos um bom rendimento na administração federal, na administração estadual e na administração municipal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini, que falará pela Liderança do PMDB, pelo tempo de 20 minutos.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Como Líder do PMDB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Causa-me estranheza a irresignação da Federação Brasileira de Bancos, FEBRABAN, associada a alguns Srs. Constituintes que manifestam a sua irresignação às medidas adotadas pelo Ministério da Agricultura, pelo Banco Central e pelo Conselho Monetário Nacional. Notadamente porque o coro estabelecido aqui nesta Casa por verdadeiros trombetistas messiânicos está sendo proferido por Parlamentares que, durante vinte anos, pertenceram a um Partido que esteve aliado aos desmandos da ditadura responsável pelo caos econômico que nós estamos atravessando e pelo desconcerto da economia brasileira. Mas convém acentuar, Sr. Presidente, que este coro contra o Governo Federal, notadamente contra o Ministro da Fazenda, acertou-se à medida em que a Nova República resolveu enfrentar com realismo os problemas inerentes às causas e aos efeitos da dívida externa deste País. Quero acentuar que a dívida externa tem muito a ver com a soberania nacional e, também, com a soberania desta Assembléia Nacional Constituinte, porque não há economia no mundo que suporte encargos da ordem de 12 a 13 bilhões de dólares por ano para o pagamento dos serviços desses empréstimos internacionais.

Por isso, Sr. Presidente, creio que não apenas por parte do PMDB, mas de todos os Srs. Constituintes progressistas, descompromissados com qualquer ingerência internacional, nós haveremos de inscrever na nova Carta algumas medidas que disciplinem não apenas a concessão de novos financiamentos, subordinados a uma prévia e expressa anuência do Congresso Nacional, mas, também, que, através de uma auditoria internacional, o povo brasileiro tenha o direito e o dever de saber sobre a origem e a legitimidade desses 130 bilhões de dólares que correspondem aos chamados compromissos internacionais. Mais ainda, que a amortização do principal e o pagamento dos serviços, fiquem subordinados a um percentual de superávit da Balança Comercial ou, então, a um percentual que ficaria em 1% do Produto Interno Bruto.

Ao lado dessas medidas, Sr. Presidente, creio também que é do nosso dever estabelecer outras de caráter paralelo, tais como a que permita ao Governo Federal celebrar convênios com outros países para repatriar os depósitos de brasileiros ou de maus brasileiros que obtiveram somas em dinheiro mal-havido no Brasil e que se encontram, atualmente, no exterior. Vale ressaltar também que o jornal **The New York Times** avaliou em cerca de 20 a 25 bilhões de dólares o valor do depósito em nome de brasileiros no exterior. O

Morgan Guaranty Trust, em seu relatório de mês de março de 1986, admite que cerca de 20% da dívida externa do Brasil esteja também depositada no exterior, que esse dinheiro não chegou a ingressar aqui no País através dos seus ingressos naturais pelo Banco Central, e há elementos também da própria Receita Federal, admitindo que cerca de 20 bilhões de dólares continuam no exterior em nome de brasileiros.

Por isso entendo que esta Assembléia Nacional Constituinte será sensível a acolher uma sugestão para que o Governo possa fazer com que esses recursos, tão necessários e indispensáveis ao nosso progresso e ao nosso desenvolvimento, sejam repatriados à nossa economia. E se o momento é de sacrifício, esse sacrifício não deve ser imposto apenas aos trabalhadores, às camadas mais carentes da sociedade brasileira. Por isso nós iremos também propor que os lucros das empresas estrangeiras, pelo menos durante dez anos, sejam incorporados ao seu próprio capital aqui no País, para que não haja uma sangria, uma evasão de rendas tão necessária e tão indispensável ao soerguimento da nossa economia.

Por outro lado, Sr. Presidente, devo dizer que as recentes medidas adotadas através do Ministério da Fazenda junto ao Ministério da Agricultura, Banco Central e Conselho Monetário Nacional, tais como tabelamento do **spread**, recursos destinados a micros, pequenas e médias empresas, a política de preços mínimos, a obrigatoriedade da aquisição desses produtos, através da Comissão de Financiamento da Produção e também recursos alocados à construção da rede de armazéns e silos, para melhorar a nossa infra-estrutura de estocagem, estão a merecer não apenas do PMDB, mas de todos aqueles interessados no processo de debelar a inflação, de recuperar o poder aquisitivo da massa trabalhadora, para que o dinheiro seja uma promoção de riqueza, de bem-estar social e não de enriquecimento ilícito e responsável pela ciranda financeira, que o dinheiro seja efetivamente colocado, através do sistema financeiro do Governo Federal, em favor do pequeno e do médio produtor, em favor da micro, da pequena e da média empresa, para que possamos, efetivamente, manter e ampliar o mercado de trabalho e criar condições para estabelecer uma economia estável, em favor das camadas mais carentes da sociedade brasileira. Por isso estou aqui, Sr. Presidente, para dizer que queremos não apenas estimular o Governo Federal no estabelecimento de medidas que visem ao interesse dos trabalhadores, dos agricultores, dos pequenos e médios empresários, mas também para dar o nosso apoio e a nossa sustentação na Assembléia Nacional Constituinte, para que se insiram na nova Carta conceituações, métodos e princípios capazes de permitir que a Assembléia Nacional Constituinte represente um marco de desenvolvimento à economia deste País e seja efetivamente responsável pelo desenvolvimento econômico e social desta terra e dessa gente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adhemir Andrade, que completará o tempo destinado à Liderança do PMDB.

V. Ex.^a disporá de 10 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE – (Como Líder do PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Desejo comunicar à Casa que hoje chegam a Brasília cerca de 300 garimpeiros do famoso garimpo de Serra Pelada. Não só garimpeiros de Serra Pelada, mas também, representações das classes garimpeiras de várias partes deste País que foram obrigadas a vir a Brasília para tentarem negociar a aprovação do Projeto de Lei de nossa autoria, sob o nº 5.047, já aprovado na Câmara dos Deputados e dependendo de aprovação do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Constituintes, a classe garimpeira representa no Brasil, principalmente na Amazônia, um grupo social e econômico da maior importância. Os garimpeiros têm feito surgir no nosso Estado cidades inteiras, têm proporcionado o desenvolvimento e o crescimento de inúmeras regiões, não apenas do Pará mas de toda a Amazônia. É uma classe social que hoje representa talvez, interesse de quase 3 milhões de pessoas. É uma categoria de trabalhadores que não depende de absolutamente nada do Governo, não depende de financiamento, que não tem tido do Governo nenhum apoio, nenhuma infra-estrutura para o desenvolvimento da sua atividade, tão importante para a Nação brasileira.

Durante os últimos cinco anos as estatísticas mostram que 80% da produção de ouro do Brasil têm sido produzida pela classe garimpeira. Se houvesse interesse e sensibilidade do Governo para este aspecto, não haveria, inclusive, o desvio que há desse ouro que é extraído de nossa Pátria porque, infelizmente, não há a presença da Caixa Econômica Federal, dos órgãos governamentais na compra desse minério nos locais, além de não haver nenhum apoio de estradas, de infra-estrutura, de assistência médica e educacional etc. Se houvesse, tenho certeza, a produção de ouro em nosso País seria triplicada, porque seria vigiada, olhada e ao próprio Governo caberia a responsabilidade de comprar essa quantidade enorme de ouro, de cassiterita, de pedras preciosas, que é extraída pela classe garimpeira e que, no entanto, não é acompanhada pelo Governo Federal.

Pior do que isso, Sr. Presidente, é que esta classe trabalhadora, esta categoria econômica, que hoje já avança para um processo de exploração com um certo aperfeiçoamento tecnológico, porque ele, com seu desenvolvimento e seu trabalho já se aperfeiçoaram nesse seu processo de exploração – não é absolutamente considerada. Noventa por cento das jazidas brasileiras são descobertas pelo garimpeiro, pelo homem que se embrenha nas matas que lá chega e começa a explorar. Após feito isso, normalmente, a grande empresa mineradora, descobrindo aquele potencial, vem a Brasília, entra com seu requerimento, faz o levantamento com seus geólogos, com fotografias, com aerofotogramétricas etc., e consegue nos Ministérios os competentes alvarás de pesquisa e de lava nessas regiões, indo, em seguida, expulsar os garimpeiros com ordem judicial, com a Polícia, etc. E é o que tem acontecido permanentemente em nossa Pátria. Isso precisa acabar. Adio que os Constituintes têm que reconhecer. Lamento, inclusive, que a Subcomissão que cuida desta questão do subsolo aqui na Assembléia Nacional Constituinte não convocou nenhum re-

presentante da classe garimpeira para opinar sobre a questão mineral e do subsolo na nossa Pátria. Isso precisa ser corrigido e é necessário levar em consideração essa quantidade enorme de pessoas que vivem da garipagem e que essa garimpagem é econômica e extremamente importante para a Pátria brasileira, no caso específico de Serra Pelada, onde esses garimpeiros descobriram essa mina em meados de 1979, e que lá começaram a explorar e que a Vale do Rio Doce, posteriormente, alegou ser dona dessa área. Contestamos esse direito de propriedade da Vale do Rio Doce. Não contestamos, querendo ferir a lei que está aí, absolutamente. Mas queremos que isso seja comprovado com acompanhamento técnico de representantes da própria Companhia Vale do Rio Doce, do próprio Departamento Nacional de Produção Mineral, que é um órgão cuja direção o Dr. Belfort e o Coordenador Regional do Estado do Pará deveriam ser mais funcionários das grandes empresas ou do IBRAM do que do próprio Governo, porque o Governo deveria ser isento numa questão como essa. Mas, esses Senhores são ostensivamente unidos, favoráveis à grande empresa mineradora, aos monopólios da exploração mineral que existe no nosso País e, radicalmente, ostensivamente, contra a classe garimpeira.

De forma que, ao manter Serra Pelada na mão dos garimpeiros, o General Figueiredo, há três anos, mandou para esta Casa um projeto de lei, onde colocou o garimpo por três anos na mão dos garimpeiros, da sua cooperativa. Mas, em compensação, estipulou o pagamento de uma indenização absurda que, a meu ver, é até criminoso de pagar o equivalente a 70 milhões de dólares à Companhia Vale do Rio Doce, que está recebendo essa indenização em quatro parcelas iguais. Já recebeu duas e faltam duas.

Quando o projeto do General Figueiredo veio a esta Casa, fomos designados pela Liderança do PMDB, eu e o nobre Deputado Cid Carvalho e mais dois Deputados pela Liderança do PDS, e apresentamos emendas ao projeto do General Figueiredo. Acrescentamos nessas emendas o seguinte: a indenização só seria paga se fosse comprovada a propriedade da Vale do Rio Doce que, na verdade, nunca gastou um centavo na área de Serra Pelada. Esta verificação técnico-contábil seria feita por uma comissão onde haveria representantes da Companhia Vale do Rio Doce, do DNP, da Cooperativa dos Garimpeiros e do Sindicato dos Garimpeiros. Ora, essas emendas foram aprovadas na Câmara dos Deputados, foram aprovadas no Senado Federal, e o General Figueiredo as vetou, atendendo a pressão do IBRAM, Instituto Brasileiro de Mineração, que congrega os interesses das grandes empresas mineradoras e, principalmente, das grandes empresas mineradoras multinacionais. De forma que se está pagando esse absurdo, um recurso tirado do orçamento fiscal da União, um recurso superior, inclusive, ao ouro que é extraído em Serra Pelada. Um verdadeiro crime que se tem cometido aqui! Eu, no ano seguinte, então, reapresentei projeto a esta Casa, modificando a lei que foi aprovada com os vetos do General Figueiredo, reapresentando essas colocações, ampliando a área de garimpagem de Serra Pelada de 100 para 750 hecta-

res e fazendo com que ela seja, de direito, da Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada, porque é a maior cooperativa do Brasil, porque ela tem 61 mil associados e que, se um dia, precisasse que essa exploração fosse feita mecanizada, essa exploração seria feita pela própria Cooperativa, e o dinheiro, o lucro do ouro e da riqueza mineral lá contida seria dividido entre os associados da Cooperativa dos Garimpeiros. Esse projeto veio a esta Casa, foi aprovado há cerca de um mês, aqui na Câmara dos Deputados. Mas, ao chegar ao Senado, houve resistência e ele lá está. Os garimpeiros e as representações da Classe política dos garimpeiros estiveram aqui, passaram um mês trabalhando em cima disso e foi dado um prazo, pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso e pelo Senador Carlos Chiarelli, até o dia 20 deste mês. Ou viria um projeto do Executivo, ou, então, eles aprovariam o nosso projeto, para solucionar, definitivamente, a questão do garimpo de Serra Pelada. Infelizmente, parece que o acordo, até o presente momento, não foi cumprido. Então, esses garimpeiros acharam por bem virem até Brasília. Estão chegando hoje, nós faremos uma discussão com eles ali no plenário de reuniões do PMDB, o plenário da ex-Comissão de Relações Exteriores. Inclusive, convidamos os Parlamentares que quiserem se fazer presentes, para discutirem com os garimpeiros a solução para os seus problemas, nós convidamos a participarem dessa reunião que se deve dar aproximadamente dentro de 1 hora. Eles vieram aqui, porque estão encontrando resistência, vieram lutar por um direito legítimo, um direito certo e, para isso, contam com nosso apoio. Após essa reunião, nós tomaremos as decisões que couberem ser tomadas para vermos esse projeto aprovado ou para vermos dada outra solução aos seus problemas.

Espero que a nova Constituição do Brasil, pelo menos estarei lutando para isso, reconheça a importância do garimpeiro na nossa Pátria. Já não digo nem garimpeiro, mas do pequeno, do micro empresário minerador. O que objetivamos, na realidade, é democratizar a exploração da riqueza mineral, que hoje está na mão dos monopólios das grandes empresas mineradoras e, principalmente, das grandes empresas mineradoras multinacionais.

Contamos, portanto, com o apoio dos Constituintes desta Casa, nesta questão, que é da maior importância para o Pará, para a Amazônia e principalmente para o nosso País. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está encerrado o período destinado a Comunicações das Lideranças.

VI – Os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentaram sugestões sobre matéria constitucional os seguintes Constituintes:

UBIRATAN AGUIAR, VIRGÍLIO TÁVORA, SAMIR ACHÔA, HÉLIO ROSAS, MICHEL TEMER, VICENTE BOGO, ROBERTO BRANT, VINÍCIUS CANSANÇÃO, NILSON GIBSON, JOÃO CALMON, RUBEN FIGUEIRÓ, JOAQUIM FRANCISCO, DENISAR ARNERO, VILSON SOUZA, SADIE HAUACHE, ODACIR SOARES, JORGE HAGE, SIQUEIRA CAMPOS, CLÁUDIO ÁVILA, NELSON

CARNEIRO, JOSÉ GUEDES, DAVI ALVES SILVA, MOZARILDO CAVALCANTI, NELTON FRIEDERICH, EUNICE MICHILES, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MIRO TEIXEIRA, JORGE ARBAGE, PAES DE ANDRADE, MESSIAS SOARES, ROBERTO JEFFERSON, MAURO BENEVIDES.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA): – Eu pediria a V. Ex^a que verificasse o **quorum** para a sessão, porque pelo nosso entendimento, conforme consta no Regimento Interno desta Casa, não temos Constituintes para continuar esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência considera procedente a questão de ordem de V. Ex^a e vai declarar encerrada a sessão, antes, porém, convoca os Srs. Constituintes para a ordinária de terça-feira próxima, dia 28 de abril, às 14 horas e 30 minutos.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Aécio Neves – PMDB; Airtton Cordeiro – PDT; Airtton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alarico Abib – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Borges da Silveira – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PIB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eraldo Trindade – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gerson Marcodes – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Paulo – PT; Jorge Leite – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Juarez Antunes – PDT; Koyu Iha – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luis Eduardo – PFL; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Metheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Oscar Corrêa – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Paim – PT; Paulo Ramos – PMDB; Ralph Biasi – PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Ronaldo

Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Severo Gomes Illegível Vilela Filho – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Trovão – PFL; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Guimarães – PT; Mirar Buaiz – PT; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está encerrada a sessão.

VII – (Levanta-se a sessão às 12 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BRANDÃO MONTEIRO NA SESSÃO DE 8-4-87 E QUE, ENTEGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Evidentemente, com a responsabilidade que temos como Constituinte eleito pelo povo e de Líder da Bancada do PDT, quando no horário destinado à discussão de temas constitucionais, os Constituintes, com muito sacrifício se inscrevem dentro das normas regimentais, têm que lamentar não só a ausência de interesse nos debates dos temas constitucionais, como, sobretudo, a ausência que nos corta a carne, dos parlamentares do Plenário, não pela excelência do pronunciamento de ninguém, mas basicamente porque isto representa, Sr. Presidente, um atestado muito elogiável aos inimigos da Constituinte.

Sr. Presidente, pretendia e pretendo, pela primeira vez que uso a tribuna desta Casa para discutir temas constitucionais, trazer à Assembléia Nacional Constituinte algumas preocupações e algumas propostas.

Confesso que pela quarta vez foi adiado o nosso pronunciamento e, nas outras oportunidades, pretendíamos utilizar a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para fazer uma crítica muito dura ao chamado Governo da Nova República. Também quero confessar que, nestas noventa e seis horas, a análise política que fazemos do País fez com que mudássemos a dureza do nosso pronunciamento, porque entendemos que o País passa por uma crise sem precedentes econômica, política, social e institucional.

E penso que com a responsabilidade que temos, como Partido Político Nacional, devemos analisar, criticar, sem radicalismos, sem excluir ninguém, mas também devemos apresentar propostas para a saída desta crise.

Sr. Presidente, temos diuturnamente ouvido as lideranças políticas do País, as notícias que perpassam nos órgãos de comunicação, e a cada dia que passa, mais preocupação nos assalta. Todos recordamos que há dois anos, após 20 anos de autoritarismo, iniciou-se neste País, em função de movimentos da sociedade organizada, dos partidos políticos, um consenso de que era necessário acabar com o autoritarismo. E hoje verificamos, também fazendo autocrítica, que muitos dos conceitos emitidos pela classe política a respeito da crise brasileira, parecem esquecer que as causas primeiras estavam no golpe de 64. Parece que se confundem as questões, mas, na verdade, as causas básicas de toda a crise brasileira nasce-

ram com a ruptura das instituições de 64. E vemos, hoje, muitos dos construtores do autoritarismo, da internacionalização da economia brasileira, do esmagamento da classe trabalhadora, da crise social e, sobretudo, da grande dívida externa do Brasil e da grande dívida interna, posarem, de novos heróis brasileiros, como se fossem aqueles que iriam recuperar o País.

Mas se isto é verdade, Sr. Presidente, nós não podemos esquecer que o movimento popular que marcou época neste País, quando toda a sociedade brasileira se mobilizou pela campanha das diretas, que não tinha o objetivo de simplesmente eleger um Presidente da República, mas que o povo entendeu que aquele movimento de mobilização era, na verdade, a grande "pedra de toque" para a derrota do autoritarismo, aquele movimento levou, então, à vitória das forças que se opunham ao autoritarismo.

A esperança e a expectativa de todo o povo brasileiro, baseadas inclusive nos compromissos assumidos por aqueles que erigiram a Nova República, era que os métodos, a política e, sobretudo, a questão econômica e a questão salarial, tivessem um outro tratamento.

Sr. Presidente, após dois anos do Governo da chamada Aliança Democrática, o País está mergulhado numa grave crise econômica, política e social, que não é decorrente, Sr. Presidente de problemas simplesmente da área econômica, pois ela tem a sua origem e nós vínhamos dizendo isto há muito tempo na ilegitimidade do mandato do Presidente José Sarney. E por quê, Sr. Presidente? Nós temos na História do Brasil atual, uma questão extremamente inusitada na vida brasileira: elegemos vereadores, deputados estaduais, governadores, deputados federais, Assembleia Nacional Constituinte, senadores, e só não elegemos o Presidente da República que, infelizmente, é o único biônico do País.

A crise de ilegitimidade, Sr. Presidente, leva à crise econômica, à crise política e à crise social, sobretudo na América latina. Todos os governos que não têm legitimidade são governos fracos e buscam a sua legitimidade – como está ocorrendo no País – em planos utópicos, em pesquisas do IBOPE e, na maioria das vezes, buscam o seu fortalecimento chegando e se apoiando nas Forças Armadas.

E isto está acontecendo no País, de forma inequívoca. O Presidente José Sarney, engolfado por uma grande crise do seu Governo, procurou solucionar os problemas buscando a popularidade e sobretudo, através de planos utópicos. Fomos ao Plano Cruzado – aí é preciso colocar – e o povo brasileiro todo se mobilizou, entendendo que o Plano Cruzado tinha como objetivo acabar com a inflação que corrói salários, sucateia fábricas e liquida a classe média.

Não se passaram nem 6 meses e já se via a necessidade de modificações sérias no Plano Cruzado. Mas as eleições estavam aí e era necessário se continuar com a política econômica, com erros – e erros graves – para não perderem as eleições. Ganharam as eleições e, mal as urnas esfriavam, se modificou toda a configuração do Plano Cruzado. Os compromissos assumidos pela Aliança Democrática – e aqui quero chamar a atenção dos companheiros Constituintes – na

área institucional, na área econômica, na área social, junto aos trabalhadores, quase nenhum deles foi cumprido.

Lembro-me de um documento que é muito atual e que gostaria de ler nesta Assembleia, chamando a atenção dos Srs. Constituintes. Diz uma breve análise sobre a crise nacional:

"O Brasil passa pela pior crise dos últimos cinquenta anos. Recessão, inflação de 100% as mais altas taxas de juros reais do mundo, dívida externa sufocante, agricultura desalentada, finanças públicas em estado caótico, isto basta para dar idéia de desordem econômica em que vivemos.

O panorama social é desalentador. Nas cidades, há milhões de desempregados e subempregados, os salários dos trabalhadores são insuficientes, há favelas por toda a parte, o transporte coletivo é caro e bissexto, a saúde e a educação transformaram-se em indústrias lucrativas; o meio ambiente é agredido irracionalmente, as tarifas dos serviços de utilidade pública são cada vez mais insuportáveis. No campo, há milhões de homens sem terra, há milhões de bóias-frias errantes, sem trabalho permanente nem proteção legal, há milhões de parceiros e rendeiros sujeitos à exploração mais selvagem.

Crise de um estilo de desenvolvimento econômico atrelado à internacionalização da economia que necessariamente abre o país ao vendaval da crise internacional. Crise de incompetência e falta de previsão dos que dirigiram o País sem implementar formas de expansão econômica mais voltadas para nossos próprios recursos. Crise de uma sociedade assentada no privilégio para poucos e na marginalização da maioria.

Mas, sobretudo, crise política.

Falta a crença nos líderes; falta a institucionalização da prática democrática; falta eficiência no Estado.

Srs. Constituintes, este texto é extremamente atual, muitos já o conhecem, por certo muitos o reconheceram quando li; ele faz parte de um documento do PMDB chamado "Esperança e Mudança; O PMDB e Transformação Democrática".

Parece um documento dos dias de hoje, Sr. Presidente. Que transformações fizemos no País, durante dois anos? Hoje verificamos a crise que assalta os estados e municípios. Fizemos as eleições municipais, entregaram os anéis para não entregarem os dedos. A centralização financeira continua no País e os prefeitos e Governadores estão de pires nas mãos à busca de recursos no Palácio do Planalto.

Convocaram-se as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte. E é bom recordar e fazer justiça: quando o Senhor Presidente José Sarney enviou a esta Casa emenda prevendo um Congresso Constituinte sem prejuízo das funções normais do Congresso Nacional, foi necessário que o Deputado Bonifácio de Andrada emendasse a Emenda nº 26, para considerar o Congresso Constituinte livre e soberano. E a história posterior dos que tinham compromisso com a Assembleia Nacional Constituinte nos aponta, para a discus-

são desta emenda. O Deputado paulista Flávio Bierrembach que, indicado relator da Comissão Mista, propôs a soberania da Constituinte e uma Constituinte exclusiva. S. Ex.^a foi destituída e fizeram um relatório em 48 horas. Buscou-se tomar uma posição que depois, neste plenário, acabou sendo consagrada, quando os pequenos Partidos e as forças democráticas lutavam pela soberania da Constituinte, isto é, minimizaram-na, diminuíram-na, para que ela não existisse.

Se formos agora, Sr. Presidente, examinar a questão referente aos trabalhadores, veremos que quase ou nada mudou no País. Fomos testemunhas e a Assembleia Nacional Constituinte, através dos seus Anais, teve conhecimento das violências contra os trabalhadores bancários, contra os trabalhadores petroleiros, a violência nos portos do Governo democrático, quando toda a Nação esperava um novo tratamento. Se nós formos verificar a área de comunicações, uma área vital para o País, que os Governos democráticos e impopulares buscam utilizar para manipular a opinião pública, constataremos, numa rápida estatística, que durante o Governo do General Figueiredo, em 6 anos, foram feitas 598 concessões de rádio e TV. Concessões dadas para políticos e para alguns parlamentares desta Casa – que vamos levantar, por entendermos serem, pelo princípio constitucional, proibidas e inconstitucionais.

Mas, vamos ao Governo da Aliança Democrática pois bem, em 6 anos, no Governo do Sr. João Figueiredo, foram feitas 598 concessões de rádio e TV e em 2 anos de governo do Presidente José Sarney foram feitas 327 concessões de rádio e TV – e aqui temos o documento com os nomes dos beneficiários –, fora as realizadas através de portarias, porque agora, para que ninguém tome conhecimento, tais concessões são feitas através de portarias, sem publicação no **Diário Oficial**. Não vou ler agora, estou levantando porque, segundo soube, através das portarias, há mais de 500 concessões feitas e, em sua maior parte, para Deputados, e sempre, sem dúvida alguma, para deputados da Situação, para manipulação política.

Sr. Presidente, quero me referir ainda a um fato eternamente grave: Muitos dos Líderes desta Casa, ou quase todos os Líderes desta Casa receberam um telegrama de um oficial das Forças Armadas, que dizia transcrever textos originalmente enviado ao Presidente José Sarney e ao Presidente da Assembleia Nacional Constituinte.

Não vou entrar em detalhes neste momento, mas simplesmente o oficial das Forças Armadas denuncia aos Líderes dos Partidos nesta Casa, ao Presidente da Assembleia Nacional Constituinte e ao Presidente da República, a existência de um movimento direitista, que visa derrubar as instituições. Pretendo examinar essa questão e, sobretudo, pesquisá-la, para fazer a denúncia pública na Assembleia Nacional Constituinte.

Mas todos esses fatos que estão ocorrendo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, denotam a grave crise que o País atravessa. Nós não estamos aqui enquanto representantes do Partido Democrático Trabalhista somente para jogar farpas, somente para fazer críticas. Estamos, sim, alertando a Nação e a Assembleia Nacional Constituinte para a grave crise que estamos atravessando.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nobre orador, a Mesa previne a V. Ex.^a de que dispõe de 3 minutos para encerrar o seu discurso.

O SR. PAULO MACARINI: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Nobre Deputado Paulo Macarini, se V. Ex.^a for rápido, com muita honra, porque gostaria de fazer o fecho do meu pronunciamento.

O SR. PAULO MACARINI: – Apenas para registrar que o PMDB não concorda com o pessimismo de V. Ex.^a, relativamente ao que diz respeito ao esforço que o Governo realiza pela manutenção do desenvolvimento econômico e social do Brasil e ainda pela recente destinação de 170 bilhões de cruzados a setores fundamentais da vida deste País, como a Siderúrgica, a energia elétrica, a construção de 250 mil residências, e assim por diante. Por outro lado, para que não pese sobre todos os quinhentos e tantos Constituintes, eu gostaria que V. Ex.^a encaminhasse à Taquigrafia, para publicar, as concessões de rádio e televisão, feitas pelo Governo, para que a administração seja a mais transparente possível. E, por último, eu gostaria de dizer a V. Ex.^a, que o seu Partido, através do Governo do estado do Rio de Janeiro, e através da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sabe das dificuldades da administração pública. E tanto o Governo do Estado do Rio de Janeiro quanto a Prefeitura de Porto Alegre, não são nenhum céu aberto, pelo contrário, vivem as mesmas dificuldades por que atravessa o Governo Federal. Gostaria de dizer, finalmente, que a nossa função de Constituinte é traçar linhas definitivas de conceituação, notadamente para estabelecer uma Carta Magna que corresponda, não apenas à realidade nacional mas, acima de tudo; à esperança do povo brasileiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sem dúvida, nobre Constituinte Paulo Macarini, e quero agradecer o aparte de V. Ex.^a que só honra o nosso discurso. Quanto à questão da relação daqueles que receberam as concessões de televisão e rádio, não só iremos encaminhar à Mesa como vamos fazer um pedido de informações para termos um número exato, e as pessoas que receberam essas concessões, a nosso modo de ver, ilegais e que nós precisamos modificar.

Quanto à questão dos Governos estaduais e municipais, concordo plenamente com V. Ex.^a. Sei que o País vive momentos de dificuldade, mas é preciso verificar que um dos compromissos da Aliança Democrática era a descentralização tributária, era exatamente a democratização dos tributos, de forma que os Estados e Municípios pudessem viver com dignidade e sem pires na mão.

Mas, Srs. Constituintes, para encerrar o nosso pronunciamento, não queremos aqui somente lançar farpas contra o Governo atual. Achamos que temos a obrigação de trazer a nossa contribuição, fazendo sugestões, sugestões constitucio-

nais, sugestões institucionais. Entendemos que chegou a hora de o País, e o PDT apresentar a sua principal preocupação, que é a manutenção do processo democrático. A crise não interessa a ninguém; a crise nos encaminha a lugares que não queremos; a crise nos encaminha no sentido de que os "coveiros" da democracia passem a conspirar, como denuncia o coronel que mandou uma informação através de telegrama para todos os Líderes desta Casa. Entendemos que é necessário ultrapassarmos essa transição, a mais longa da História brasileira, a transição que nasceu em 1979, à época da anistia, passou pela extinção do AI-5, pela eleição dos Governadores, se consolidou com eleição de Tancredo Neves, e até hoje está aí, como a mais longa transição do mundo: Por que isso? Porque, na verdade, o Presidente José Sarney não pensa em outra coisa, senão em ficar 6 anos no poder. Dizem os juristas da Presidência da República que Sua Excelência tem direito adquirido. Já ouvi dizer até que Dutra abriu mão do seu mandato, e outros argumentos jurídicos capengas, no sentido da manutenção de um Governo de transição que, no fundamental, não apresenta uma plataforma de transição para que nós possamos consolidar o processo democrático e irmos às eleições, dando condições ao povo brasileiro de apresentar um horizonte para este País.

Nós queremos dizer, Deputado Paulo Macarini, Líder do PMDB, que estamos aqui para colaborar com a solução desses problemas. Trazemos propostas concretas, acho que é necessário que façamos deste País, não um pacto, um pacto às avessas, um pacto em que se chamam os trabalhadores para a mesa, para conversar e pedir que eles fiquem quietos; um pacto que não leve em consideração que, no último ano, houve uma perda salarial de 13,5% e uma perda da massa salarial de 6,5% um pacto onde os bóias-frias continuam bóias-frias, um pacto onde a classe média está arrasada, sem possibilidades de se reerguer, vítima da inflação, do processo inflacionário e vítima, sobretudo, de uma política tributária madrastra que a está levando ao desespero.

Entendemos que para poder haver neste País um pacto que nos encaminhe para a democracia, para a consolidação do processo democrático é necessário que busquemos a área econômica. Vamos discutir o tabelamento dos juros; vamos acabar com a especulação financeira. Fizemos o Plano Cruzado, vamos voltar ao congelamento dos gêneros de primeira necessidade.

Nas eleições se dizia que o congelamento continuaria, e o povo hoje continua sendo vítima da exploração daqueles que só têm ganância.

Presidente, vamos fazer a reposição salarial dos trabalhadores. Os cálculos do Governo dizem que o salário mínimo deveria ser na ordem de sete mil e novecentos cruzados. Sabemos que talvez a própria situação econômica do País não permitiria a esse valor. Vamos chegar a um piso salarial de três mil e novecentos cruzados.

Sr. Presidente, quanto à questão de dívida externa, nós que temos defendido a moratória, lamen-

tamos que o governo tenha chegado a uma moratória técnica, uma moratória em função de o País ter acabado com as suas reservas e não ter como pagar. Vamos avançar na questão da moratória, vamos decidir, ou definir uma política concreta; vamos definir uma moratória com a suspensão dos pagamentos por dois anos, para reconstruir a economia brasileira.

Sr. Presidente, se querem pacto, vamos acabar com essa lei de greve e vamos utilizar a Assembléia Nacional Constituinte como um meio, um meio objetivo de resolver a questão social e à questão relativa ao massacre dos trabalhadores. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.) O Presidente da República está mandando Mensagem para o Congresso, como se a Assembléia Nacional Constituinte não existisse. Chegou a hora de fazermos um projeto para sobrestar esta lei de greve feita pelo Executivo, e vamos discutir o direito de greve e não uma nova lei de greve. Se querem reconciliar a vida brasileira, se querem o processo democrático, vamos restabelecer de imediato, Sr. Líder do PMDB, Srs. Líderes do PFL, as prerrogativas dos Parlamentares, vamos acabar com o decurso de prazo. Vamos acabar com o decreto-lei.

O Deputado Paulo Macarini falou sobre a licitação de 170 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento para as indústrias e para a construção de casas. A destinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento não era essa. Estamos enviando os recursos do imposto compulsório praticamente para a indústria e para os setores empresariais. Foi decretado empréstimo compulsório, a população vem pagando e até hoje a mensagem do Executivo não foi votada nesta Casa.

Finalmente, Sr. Presidente, queremos dizer que está nas mãos do Presidente Sarney a consolidação efetiva do regime democrático.

Basta que Sua Excelência tenha a grandeza de reconhecer o caráter provisório, a natureza transitória de seu Governo e torne as iniciativas no sentido de devolver ao povo a sua soberania.

Para iniciar o grande pacto social que nos levará à plenitude do estado de direito é necessário marcar a data das eleições diretas neste País. Pode ser em 1988, após a promulgação da nova Constituição.

Mas precisamos mostrar ao povo quando terminará a transição e ingressaremos no estado de direito com um Presidente eleito pelo voto popular.

Somente um governo nascido de eleições livres e diretas, legitimado e eleito pelo voto popular, poderá enfrentar a crise, apresentar soluções ou exigir sacrifícios em nome do futuro desta Nação.

O que não convém ao País, nem serve à causa democrática, é um Governo frágil, destituído da força e da autoridade que só voto popular confere.

As "hienas" da direita estão por aí rondando, querendo se prevalecer da fragilidade do Governo e de sua falta de legitimidade para, mais uma vez, golpear as instituições e acabar com a democracia.

Muito obrigado, Presidente (Muito bem! Palmas).



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 51

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 – ATA DA 56ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 28 DE ABRIL DE 1987.

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente.

OFÍCIOS

Nº 060/87 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, indicando o Senhor Constituinte Teotônio Vilela Filho para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

Nº 135/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando que sejam efetuadas alterações nas designações feitas por aquela Liderança para a Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do homem e da Mulher, no que se refere aos Senhores Constituintes Victor Trovão e José Mendonça Bezerra.

Nº 140/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, junto à Assembléia Nacional Constituinte, solicitando alteração na designação feita por aquela Liderança no que se refere ao Senhor Constituinte Dionísio Hage, que passa de membro suplente da Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, para membro suplente da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições.

Nº 006/87 – Do Senhor Constituinte Chagas Rodrigues, Presidente da Subcomissão dos Estados, comunicando que designou comissão formada pelos Senhores Constituintes Valmir Campelo Siqueira Campos e Davi Alves Silva para participar, no próximo dia 2 de maio, em Imperatriz – MA, de audiência com lideranças locais interessadas na criação do Estado do Maranhão do Sul.

IV – Pequeno Expediente

NELSON WEDEKIN – Afastamento do Sr. Dilson Funaro do cargo de Ministro da Fazenda.

CUNHA BUENO – Requerimento de convocação do atual Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, para prestar esclarecimentos à Câmara dos Deputados.

JOÃO DA MATA – Sugestões de normas constitucionais.

ASDRUBAL BENTES – (Retirado pelo orador para revisão) – Necessidade de atenção governamental para a problemática da Amazônia.

NELSON SEIXAS – Requerimento de informações ao Ministério dos Transportes a propósito de projeto de construção de ponte rododiferroviária sobre o rio Paraná.

OCTÁVIO ELÍSIO – Protesto contra tratamento dispensado pelo Ministro da Educação, Jorge Bomhusen, a entidades do magistério e a funcionários de universidades em greve.

DEL BOSCO AMARAL – Reparos à atuação do Presidente José Sarney.

EDUARDO BONFIM – Problemática econômico-financeira do País.

SÓLON BORGES DOS REIS – Prováveis motivos da deflagração de campanhas de denúncias relativas à alimentação dos brasileiros.

JAMIL HADDAD – Nota emitida pelas Comissões Diretoras Nacional e Regionais do Partido Socialista Brasileiro, marcando a posição do partido em favor da adoção do sistema parlamentarista de governo e de eleição imediata para Presidente da República.

ARNALDO MARTINS – Pesquisa do Ibope publicada no "Jornal do Brasil", sobre índice de confiabilidade popular em instituições brasileiras.

JOSÉ GUEDES – Expectativa do orador quanto às características de simplicidade, objetividade e durabilidade da nova Constituição.

VIVALDO BARBOSA (Retirado pelo orador para revisão) – Deficiências no processo de transição democrática brasileiro.

HÉLIO MANHÃES – Sugestão de norma constitucional no sentido da alteração da data de posse de governadores, vice-governadores, prefeitos e vice-prefeitos.

MARLUCE PINTO – Insatisfação do povo de Rondônia com a administração do Governador do Estado.

MAURO SAMPAIO – Reivindicação da Comissão de Estudantes Secundaristas do Cariri, Estado do Ceará, no sentido de que o Ministério da Educação instale escola técnica federal na cidade de Juazeiro do Norte, naquele Estado.

NILSON GIBSON – Inconveniência de aprovação do projeto de construção da ferrovia Norte-Sul em detrimento de obras imprescindíveis ao Norte e ao Nordeste.

FERES NADER – A educação como fator de fortalecimento do poder nacional. Prós e contras da legalização do funcionamento de cassinos no País.

PAULO MARQUES – Oferecimento de oportunidades de empregos a deficientes físicos.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Instalação de refinaria de petróleo da Petrobrás no Complexo Portuário-Industrial de Suape, Estado de Pernambuco.

ASSIS CANUTO – Interferência do PMDB nas decisões do Presidente da República.

BEZERRA DE MELO – Justificativas para a adoção da liberdade de ensino no Brasil.

DIONÍSIO HAGE – Apelo no sentido de modificação da sistemática de pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

OSVALDO SOBRINHO – Conseqüências da inobservância da função social no exercício da propriedade. Desarmonia funcional entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no que concerne à aplicação da lei que altera dispositivos do Código Florestal.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Sugestão de norma constitucional que dispõe sobre a política agrícola.

FRANCISCO AMARAL – Cerimônia de entrega de títulos de cidadãos guaqueanos ao Sr. Irvando Mendonça Pires, ao Senador Mário Covas e ao Ministro Deni Schwartz, em Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo.

JUAREZ ANTUNES – Prejuízos causados pela greve dos trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional.

ADEMIR ANDRADE – Emendas apresentadas pelo orador a projeto do Poder Executivo relativo à atividade de garimpagem.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Situação de desordem na Administração Central do País.

CHICO HUMBERTO – Inexistência de planejamento e de política econômica do atual Governo brasileiro. Ofício dirigido pelo orador ao Secretário de Estado de Transportes de Minas Gerais, a propósito da adoção de providências para recapeamento da MG-472, naquele Estado.

EDIVALDO MOTTA – Requerimento em que os Vereadores de Campina Grande, Estado da Paraíba, pleiteiam a concessão de moratória aos municípios brasileiros.

CARDOSO ALVES – Questão de ordem sobre critérios partidários de proporcionalidade

de regimental na composição das Comissões Temáticas e Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Cardoso Alves.

V – Comunicações das Lideranças

AMAURY MÜLLER – Apelo ao Governo no sentido de que interceda em favor da brasileira Lamia Maruf Hassad, condenada a prisão perpétua por Tribunal Militar de Israel. Contradições nas políticas interna e externa do Governo refletidas no processo de substituição de Ministros de Estado.

GASTONE RIGHI – Interferências políticas na liberdade de ação do Presidente da República.

MAURO BENEVIDES – Alocação de recursos ao Banco do Nordeste e ao Banco do Brasil para atendimento às necessidades do Nordeste.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Vinculação do Presidente da República a interesses políticos, com prejuízo de sua função de governante. Requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na importação de alimentos.

HAROLDO LIMA – Noticiário internacional a propósito de reforma ministerial no Brasil.

VITOR BUAIZ – Reparos à atuação do Ministro Roberto Santos na Pasta da Saúde.

VIRGÍLIO GALASSEI – Reunião de prefeito e vereadores em Brasília, Distrito Federal, com a finalidade de reivindicação de Reforma Tributária.

VI – Sugestões dos Constituintes

Apresentam sugestões os Srs. Constituintes: UBIRATAN SPINELLI, AMAURY MULLER, JORGE ARBARGE, MÁRIO MAIA, SÉRGIO BRITO, WALDYR PUGLIESI, NELTON FRIEDRICH, FRANCISCO SALLES, OSMIR LIMA, BEZERRA DE MELO, VICTOR FACCIANI, AGASSIZ ALMEIDA, ADROALDO STRECK, RUY NEDEL, BETH AZIZE, PERCIVAL MUNIZ, SIQUEIRA CAMPOS, GONZAGA PATRIOTA, NELSON CARNEIRO, ALOYSIO CHAVES, NYDER BARBOSA, ULDARICO PINTO, NELSON SEIXAS, JOSÉ VIANA, ANTÔNIO DE JESUS, MAURO BENEVIDES, ÁLVARO VALLE, ODACIR SOARES, DENISAR ARNEIRO, NIVALDO MACHADO, MAURÍCIO FRUET, ONOFRE CORREA, SADIE HAVACHE, DASO COIMBRA, FURTADO LEITE, JOÃO CALMON, GASTONE RIGHI LUIZ, SALOMÃO, VIRGÍLIO TÁVORA, CARLOS VIRGÍLIO, CID SABÓIA DE CARVALHO, CHAGAS DUARTE,

HOMERO SANTOS, LUIZ FREIRE, JORGE LEITE, ANNA MARIA RATTES, JOAQUIM FRANCISCO, FLÁVIO PALMEIRA DA VEIGA, VINÍCIUS CANSANÇÃO, FRANCISCO ROLLEMBERG, ANTÔNIO CÂMARA, NILSON GILSON, FERES NADER, NELSON SEIXAS, EDME TAVARES, AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA, IRAM SARAIVA, NAPHTALI ALVES, EDUARDO JORGE, FERNANDO BEZERRA COELHO, SIMÃO SESSIM, SÉRGIO NAYA, PLÍNIO MARTINS, JOSE SANTANA, MOZARILDO CAVALCANTI, THEODORO MENDES, GILSON MACHADO FRANCISCO AMARAL, FELIPE MENDES, ÁTILA LIRA, RUY BACELAR, MARIA LÚCIA, RAIMUNDO LIRA, DORETO CAMPANARI, ELIEL RODRIGUES, MAURO BORGES, JUTAHY MAGALHÃES, AIRTON SANDOVAL, SÓLON BORGES DOS REIS, ANTERO DE BARROS, VICENTE BOGO, JOSÉ MOURA, FIRMO DE CASTRO, HENRIQUE EDUARDO ALVES, JUAREZ ANTUNES, LÚCIA BRAGA, RENAN CALHEIROS, MENDES RIBEIRO, ROBERTO D'ÁVILA, OSMAR LEITÃO, GERSON CAMATA, ANTÔNIO SALIM CURIATTI, DELFIN NETTO, MICHEL TEMER, JOSÉ TEIXEIRA, RICARDO IZAR.

VII – Pronunciamento sobre matéria constitucional

CELSO DOURADO – A corrida armamentista e a indústria bélica brasileira.

ROSA PRATA – Valorização do Congresso Nacional. Necessidade de modificação do modelo de desenvolvimento brasileiro.

NELSON AGUIAR – Conjunto de sugestões de normas constitucionais encaminhadas pelo orador à Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso.

NAPHTALI ALVES – Avaliação das antigas Constituições brasileiras e de Constituições estrangeiras. Expectativas quanto à nova Carta Magna.

RAUL FERRAZ – Falsa imagem da Assembléia Nacional Constituinte divulgada pelos meios de comunicação social. Federalização da Justiça.

FURTADO LEITE – Questão de ordem sobre eleição da presidência do Instituto de Previdência dos Congressistas.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Furtado Leite

– As Sugestões de nº 1 a 1.000 serão publicadas em suplemento a este Diário.

VII – Enceramento

2 – MESA

3 – LIDERANÇAS

4 – COMISSÕES

Ata da 56ª Sessão, em 28 de abril de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente;

Mário Maia, 2º Secretário; Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.

Às 14:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Sotero Cunha

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Aff Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Muller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiat – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azeite – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silva – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benedites – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benedites – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS;

Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Kuster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azí – PFL; Jairo Car-

neiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláccqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulysses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; ilegível Masini – PMDB; Juarez Antunes – ilegível Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídica da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima

– PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albermaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Ber – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rabson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nadel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Tel-

mo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicíus Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 404 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. GERALDO LIMA DE SÁ,

3º Secretário, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual, é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º

Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Ofício nº 060/87

Brasília, 23 de abril de 1987.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de indicar, nos termos do Art. 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Senador Teotônio Vilella Filho, para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1º de fevereiro do corrente ano.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Cova.**

Do Sr. Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 135/87-PFL

Brasília, 23 de abril de 1987.

Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 101/87, de 30 de março de 1987, desta Liderança, solicito a Vossa Excelência o obséquio de alterar as designações feitas para a Comissão de Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, referentes

aos Senhores Deputados Victor Trovão e José Mendonça Bezerra, passando o primeiro da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais para a Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais e o segundo, da Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias para a Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço.**

Do Sr. Líder do PFL, nos seguintes termos:

Ofício nº 140-87-PFL

Brasília, 23 de abril de 1987.

Senhor Presidente:

Em aditamento ao Ofício nº 119/87-PFL, de 07 de abril de 1987, desta Liderança, solicito a Vossa Excelência o obséquio de alterar a designação referente ao Senhor Deputado Dionísio Hage, que passa de Membro Suplente da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, (Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias), para Membro Suplente da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições (Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança).

Nesta oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e distinta consideração. – Deputado **José Lourenço.**

Do Sr. Presidente da Comissão da organização do Estado, Subcomissão dos Estados, nos seguintes termos:

Ofício nº 006/87

Brasília, 24 de abril de 1987.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei comissão destinada a representar esta Subcomissão no próximo dia 02/05, em Imperatriz – MA, em audiência junto às lideranças locais interessadas na criação do Estado do Maranhão do Sul, conforme aprovado em reunião Plenária.

Foram designados para constituírem a referida comissão os Senhores Constituintes Valmir Campelo, 1º Vice-Presidente; Siqueira Campos, Relator e Davi Alves Silva, autor do requerimento de representação.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço. – Constituinte **Chagas Rodrigues.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Para suprema alegria dos banqueiros internacionais, dos grandes oligopólios, do empresariado que comparece às reuniões campestres na casa

do Sr. Machiline, para gáudio daqueles que apostam no quanto pior, melhor e daqueles que não desejam nenhuma mudança, caiu, afinal, o Ministro Dilson Funaro.

O ex-Ministro ousou desafiar os deuses, os detentores de privilégios deste País e dos países do centro do mundo. E o fez com muita altivez e coragem, com muita firmeza, apesar de todos os obstáculos que enfrentou, de dentro e de fora do Governo. Parece, inclusive, que os obstáculos de dentro do Governo foram ainda mais fortes.

Trágico País, este nosso – todos usam a retórica da mudança, mesmo os que não desejam nenhuma mudança; todos dizem querer uma distribuição mais justa da renda e da riqueza, mesmo aqueles que, na verdade, pretendem acumular fatia ainda mais gorda; todos juram que não aceitam nenhuma forma de arrocho salarial, mesmo aqueles que, nas sombras, lutam pelo fim do gatilho; todos reclamam, em alto, patriótico e bom som, a necessidade de uma negociação soberana da dívida, mas o ex-Ministro Funaro enfrentou, quase sozinho, a sanha dos banqueiros internacionais.

As elites econômicas, os donos do dinheiro, do poder e dos privilégios só conseguem ver o País, a Nação e o povo sob a ótica estreita dos seus interesses e só se movem quando, ainda que a distância, se vislumbra algum risco, alguma ameaça, à engorda dos seus lucros. Os interesses do País são os seus interesses e não conseguem ver nada além dessa estreita dimensão.

Os banqueiros internacionais devem ter festejado com o melhor champanhe a queda do Dr. Funaro. Afinal, ele teve a suprema audácia de confrontar os interesses do seu País, o nosso País, que são antagonísticos aos interesses desses ilustres senhores, donos do capital internacional.

Os senhores banqueiros internacionais foram os grandes vitoriosos da saída do Dr. Funaro. Também estão felizes os beneficiários das grandes negociatas, que privatizam os lucros e socializam os prejuízos. Meia dúzia de sabidos e espertalhões, que se locupletam hoje, se locupletaram ontem de cambalachos que o povo, a sociedade, paga.

Funaro era um obstáculo à continuidade desses negócios escusos, suspeitos, mal explicados. Homem reto, o ex-Ministro nunca se prestou a essas manobras e, por isto, atraiu o ódio dos corruptos e da corrupção.

Vitoriosos, também, na saída do Ministro foram os Governadores do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Não satisfeitos em governar seus grandes Estados, desejaram e lograram êxito em influenciar o Governo da República. Os Srs. Governadores desses três Estados, de repente, escolheram como forma de servir ao País, não propor medidas e providências, políticas públicas, não propostas para a crise, mas a reforma ministerial e, na reforma, pedia-se, de preferência a cabeça do Dr. Dilson Funaro. Nenhum desses Governadores fez senão críticas vagas, genéricas, superficiais e difusas sobre a política econômica.

O Sr. Quêrcia queria a cabeça do Dr. Funaro, o Sr. Newton Cardoso, a do Dr. Aureliano, e o Sr. Moreira Franco, ao que parece, não sabia bem o que queria ou, se sabia, não declinou. Gostaria de saber como reagiriam esses Srs. se um grupo de prefeitos dos seus Estados se reunissem para

pedir a reforma dos seus Secretariados. Como agiram os Governadores do Rio, de São Paulo e de Minas ouvindo o seu Partido? Nada de sua lamentável articulação passou senão pela cabeça, pela vontade pessoal e individual desses ilustres governantes.

Aplaudindo a queda do Dr. Funaro está, também, discretamente, o PFL, porque, no PFL, estão justamente, representados os interesses das multinacionais, dos banqueiros, dos oligopólios, dos felizes detentores da renda e da riqueza nacional. Isto é, o PFL é um pouco ou é muito de todos os segmentos e setores que estavam descontentes com a condução da política econômica. Enquanto o alvo de todos os ataques era Dilson Funaro, esquecia-se de Ministros como Bornhausen e Antônio Carlos Magalhães, que estão em silêncio estratégico desde que se começou a falar em reforma ministerial. E, finalmente, parece tomado de descontentamento o chamado grupo familiar ou grupo palaciano que, na ansiedade de servir ao Presidente, termina por desgastá-lo irremediavelmente porque não são do ramo, porque não têm nenhum senso, nenhum sentido das demandas sociais contemporâneas; têm alguma compreensão do varejo, mas, certamente, nenhuma do grande atacado dos problemas nacionais. Deste amplo, indisfarçável complô de banqueiros, empresários poderosos, multinacionais, políticos ambiciosos e ou confusos, de um dos partidos de sustentação do Governo dos chamados grupos palacianos e da omissão de muitos, resultou a queda do Dr. Funaro.

E fique o registro. A forma de afastar o ex-Ministro foi a menos digna, a menos elegante, a menos respeitosa, porque se o desgastou gradualmente, se lhe foi tirando o tapete aos poucos pela intriga, por manobras de bastidores.

O que é certo, na minha opinião, é que o ex-Ministro Funaro havia iniciado verdadeiro programa de mudanças, lento, é verdade, tímido, com certeza, mas foi o quanto bastou. Há uma linha de coerência na política de Funaro; “não à recessão”, “sim ao crescimento econômico”, “sim à expansão do mercado interno”, “sim à negociação soberana da dívida”, “sim à contenção do déficit interno”, “sim à moralidade no trato da coisa pública”, “transparências nas ações de governo”, “manutenção do poder de compra da classe trabalhadora”, “distribuição da renda e da riqueza”.

Houve erros, houve equívocos. Há vise, é verdade, mas, no fundamental, a política econômica era mudancista.

É este registro, para finalizar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que queria fazer, de reiterar a minha solidariedade ao homem público, reto, decente, honesto e competente Dilson Funaro, e de denunciar as lamentáveis manobras que o derrubaram nesse conflito básico entre os que querem e os que não querem mudanças.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos encaminhando à Mesa da Câmara dos Deputados requerimento, nos termos do art. 267

do seu Regimento, a fim de convocar o Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Bresser Pereira, para que venha à Câmara dos Deputados expor aos representantes do povo o plano que pretende incrementar à frente do Ministério da Fazenda.

Nós já somos os responsáveis, Sr. Presidente, pela maneira que a situação econômica do País chegou.

Na Câmara, embora o regime seja presidencialista, temos acompanhado de perto a atuação dos seus Ministros. Não é mais possível que o País continue vivendo sem conhecer efetivamente os planos dos responsáveis pela área econômica. A indústria, o comércio, as áreas produtoras, os trabalhadores, já não sabem mais que tipo de política seguir, que medidas tomar nas suas empresas. Os trabalhadores sentem-se inseguros diante da inflação cada dia maior que temos no País.

Portanto, entendo ser de primordial importância que o Sr. Ministro Bresser Pereira venha à Câmara dos Deputados, de acordo com o requerimento que ora apresento à Mesa da Câmara dos Deputados, afim de prestar esclarecimentos, dizer o que pretende fazer da economia, de onde vai tirar os recursos, quais serão as perspectivas da sua política, a fim de que o Brasil possa ter um rumo, Sr. Presidente, nas suas atividades econômicas. Estivemos, ao longo desse tempo, envolvidos em grandes mentiras. Um Ministro que vai a público e perante a Nação diz que a inflação vai ser zero, e doze meses depois temos uma inflação real no patamar de 20% e a oficial, em torno de 15%. Não é mais possível à Nação aguentar esse estado de coisas. Portanto, entendemos que a presença do Ministro da Fazenda, hoje escolhido, pelo Presidente da República, não sei bem se por ele ou por mais pessoas, porque nos parece que a sua indicação era outra, mas o Brasil terá o Sr. Bresser Pereira como Ministro da Fazenda. É indispensável, portanto, sua presença na Casa do povo para dizer dos seus planos afim de que possamos cobrar, fiscalizar, para que a Nação brasileira tenha um rumo, um norte do que será a economia do Brasil, porque o que está aí é a verdadeira balbúrdia, é um estado de pre-chaos em que nós nos encontramos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João da Mata.

O SR. JOÃO DA MATA (PFL – PB. Sem revisão do orado.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encaminho à Mesa propostas à Assembléia Nacional Constituinte sobre alguns assuntos da maior importância a serem analisados, para inclusão na próxima Constituição.

O primeiro deles diz respeito à prioridade da União, dos Estados e Municípios, em atendimento às atividades relativas à saúde, à educação, à nutrição e habitação de todos os brasileiros. Este é um projeto que visa a obrigar, em caráter prioritário, o Governo, quer seja Federal, Estadual ou Municipal, a dar toda a assistência médica, a dar toda a educação com profissionalização, bem como dar a nutrição e habitação a todos os brasileiros carentes.

O segundo projeto visa a limitar as atividades da Previdência Social à prestação de auxílio-doença, a aposentadorias e pensões, sendo-lhe vedado manter qualquer outra espécie de serviço ou benefício. Visa, também, resolver um problema que sem nenhuma dúvida, hoje, transtorna a Nação brasileira, o caos da Previdência Social, que só vai ser resolvido com a sua extinção, em termos de assistência médico-hospitalar. Vamos transferir essa assistência diretamente para o Ministério da Saúde. Vamos fazer com que haja seriedade nos negócios públicos e dar, evidentemente, a todos os brasileiros, quer trabalhem ou não, as condições de saúde, dentro de um sistema de atendimento generalizado.

O terceiro projeto visa a proporcionar assistência judiciária gratuita a todos os brasileiros que dela precisarem. Hoje, não temos dado oportunidade de vida, assistência judiciária em termos generalizados. É preciso que a Constituição proteja todos os brasileiros que não tiverem condições de ingressar em juízo, e lhes seja fornecida assistência judiciária gratuita.

O quarto projeto visa a corrigir uma distorção em relação ao Nordeste. Sabemos que as Constituições anteriores asseguravam ao Nordeste um percentual de 3 a 4% de suas receitas tributárias. Entramos com a proposta para que sejam assegurados 6% da receita tributária, a fim de resolver as prioridades do Nordeste, dentro dos planos de defesa contra os efeitos de seca e o Plano Integrado de Engenharia Rural, compreendendo a açudagem, a irrigação, as rodovias vicinais, assim como a eletrificação rural. Desta maneira, teríamos assegurados recursos básicos para resolver os problemas de calamidade da região nordestina.

O quinto projeto visa a estabelecer um teto mínimo para os aposentados de todo o País. Sabemos que na área rural, principalmente, não se cumpre um teto mínimo, em termos de salário, para o aposentado. Então, os valores das pensões, benefícios e aposentadoria da Previdência Social não poderão ser inferiores ao salário mínimo.

E, concluindo, Sr. Presidente, estamos encaminhando a proposta à Assembleia Nacional Constituinte, dando competência exclusiva ao Estado para a exploração dos serviços bancários.

Vivemos, hoje, o drama da espoliação dos bancos privados em relação à economia nacional. Precisamos não só mudar o Ministro da Fazenda; precisamos não só mudar o Governo; precisamos, sim, assegurar uma sistemática válida, que dê condições à iniciativa privada, principalmente aos setores da agropecuária, à indústria e aos setores de serviço, para que planejem as suas atividades em curto, médio e longo prazo, mas que isso só pode evidentemente acontecer se viermos a limitar as atividades do setor bancário, que hoje tem sido, sem nenhuma dúvida, a grande preocupação da economia nacional.

Estas são as nossas propostas para a apreciação da Assembleia Nacional Constituinte. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. ASDRUBAL BENTES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixas.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Um assunto que há vários anos apaixonou paulistas e mato-grossenses – a construção de uma ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, na antiga divisa dos dois Estados – volta agora a merecer a atenção de autoridades, de estudiosos e de políticos, muitos dos quais envolvidos nessa luta com a certeza de que, antes de estarem defendendo interesses meramente regionais, defendem, na verdade, os próprios interesses e a política, mais do que necessária, visando à efetiva e harmoniosa integração nacional.

Estamos também, ainda que modestamente, entre os que batalham por essa obra, talvez não com o brilhantismo e a persistência de muitos companheiros, mas com a mesma intenção e os mesmos propósitos de servir a esta grande causa pela qual se luta há tantos anos.

A região pela qual fomos eleitos em São Paulo – a progressista região da Alta Araraquarense, uma das mais desenvolvidas e dinâmicas do Estado – tem procurado, por todas as formas, com base em documentos, levantamentos e dados, demonstrar ao Governo Federal que o caminho mais curto que une o Sul do País à Amazônia passa justamente pelo local onde essa ponte deverá ser construída.

Até mesmo o escritor Euclides da Cunha, o inesquecível brasileiro que ao seu tempo retratou as angústias do nosso sertanejo, defendia esse local – região de Rubinéia, em São Paulo, e Aparecida do Taboado, hoje pertencente ao Mato Grosso do Sul – como o ponto ideal de passagem obrigatória numa futura ligação entre São Paulo, Cuiabá e Porto Velho, hoje capital do Estado de Rondônia.

O assunto, portanto, não é novo e já foi cansativamente estudado e detalhado pelo governo, até mesmo por uma comissão de técnicos formados pelos engenheiros Ney Viana Saraiva, Domingos Iglesias Valério e Jorge Azém. Essa comissão, indicada pelo Ministério dos Transportes, através de relatório apresentado no dia 11 de agosto de 1972, concluiu pela viabilidade técnica e econômica da obra, a partir de um profundo e metódico estudo por ela realizado em contato direto com a realidade das regiões a serem beneficiadas pela obra.

Mais recentemente, como justificativa para a sua construção, o então deputado federal por Mato Grosso, Vicente Vuolo, conseguiu a aprovação pela Câmara dos Deputados, de um projeto de sua autoria, em seguida transformado na Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, incluindo a ligação Rubinéia-Aparecida do Taboado –Rondonópolis – Cuiabá, na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 1º de setembro de 1973. Depois, o mesmo político mato-grossense já na condição de Senador da República, sempre com o apoio de

seus conterrâneos e de todos os municípios do oeste paulista, chegou quase que a forçar – e conseguiu – a elaboração do projeto técnico da obra, concluída no final de 1972 pela firma Sondotécnica-Engenharia de Solos S.A., contratada para esse trabalho pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

A partir desse fato, pelo menos em princípio, não haveria nada mais a discutir e nem mesmo a falar, a não ser aguardar pela concretização do empreendimento.

No entanto, desse período para cá, infelizmente, parece que tudo voltou à estaca zero, com alguns setores do Governo, localizados no Ministério dos Transportes, fazendo de tudo – o possível e o impossível, o normal e o anormal – para evitar que a obra final se concretize.

É lamentável, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, mas o governo do nosso País, em muitos casos, não gosta de cumprir leis elaboradas, voltadas e aprovadas pelo Parlamento brasileiro, pois do contrário, passado tanto tempo, além da ponte já construída teríamos, também, os trilhos da antiga Estrada de Ferro Araraquarense, na cidade de Cuiabá e quem sabe, hoje, muito próximos da capital do Estado de Rondônia, integrando, em melhores condições, o Sul do País à Região Amazônica.

Somente na elaboração do projeto técnico da ponte, pelo que se sabe, o governo gastou milhões de cruzeiros para depois, num ato até de decida administrativa e falta de zelo e respeito para com o dinheiro do povo, abandoná-lo num canto qualquer do Ministério dos Transportes, como coisa inútil e inaproveitável.

Mas o projeto está pronto e não há mais como apelar para a surrada justificativa de que não há recursos disponíveis nem mesmo para a sua elaboração. A obra é importante, como aliás já testemunhou a própria comissão de engenheiros, nomeada em 1972 pelo Ministério dos Transportes e, mais do que importante, fundamental para que o Sul alcance, com mais facilidade, por rodovia e ferrovia, o Norte brasileiro e toda a Amazônia, que agora estamos desbravando com muita coragem e determinação.

Nada mais justifica o silêncio do Ministério dos Transportes e muito menos a sua delirada intenção de ignorar a responsabilidade que assumiu, não importa se hoje ou ontem, ao determinar a execução do projeto da ponte mediante o emprego de recursos oriundos dos impostos pagos pelo povo brasileiro.

Se o governo mudou, se o País deixou de ser presidido por um general, se o titular do Ministério dos Transportes de hoje não é o mesmo titular de ontem – o mesmo acontecendo em relação aos dirigentes de todos os órgãos subordinados àquele setor da administração federal – tais fatos, isoladamente ou em conjunto, não podem servir como argumento para que o projeto da ponte permaneça engavetado, como está, sem que se dê a ele a mínima atenção.

Cremos que hoje, ao levantar o assunto, estamos falando também em nome de todos os paulistas, matogrossenses e brasileiros, inclusive em nome do governador Orestes Quércia, que na condição de senador da República sempre se manifestou favorável à construção da ponte e da ligação ferroviária São Paulo – Cuiabá.

Não há mais o que esperar, ou o Governo cumpre hoje, o que já deveria ter cumprido ontem, ou novamente deveremos nos unir – paulistas matogrossenses, sul-matogrossenses, paranaenses, catarinenses e gaúchos – para lembrá-lo com o vigor do nosso bom senso, a atender com a rapidez a esta justa e legítima reivindicação do nosso povo.

Sr. Presidente, volto a afirmar que não há mais justificativa de que não há recursos disponíveis, pois a Imprensa apresenta, recentemente, que o Estado do Paraná vem de firmar com o Governo Federal a construção de uma ponte no Porto Camargo, na região de Umuarama, no valor de 64 milhões de dólares norte-americanos, construída por ambas as partes: pelo Estado e pela União. Além disso, também 300 milhões de cruzados para o prosseguimento das obras da ponte sobre o mesmo rio Paraná, na ligação com o Mato Grosso do Sul.

Vejam, Srs. Constituintes, a diferença de tratamento...

Sr. Presidente, para encerrar, gostaríamos de entregar à Mesa requerimento de informação, nestes termos:

REQUERIMENTO

“Requero, nos termos constitucionais e regimentais, à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte seja dirigido um requerimento à Presidência da República solicitando as seguintes informações:

1º – Se o Ministério dos Transportes, através do DNER, tem à disposição o projeto técnico elaborado pela firma Sondotécnica Engenharia de Solos S/A, destinada à construção da ponte Rodoferroviária sobre o rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

2º – Em que data a referida empresa entregou oficialmente ao Ministério dos Transportes o referido projeto;

3º – Qual o valor em cruzeiros pago pelo Ministério à alçada firma;

4º – E quais as providências até hoje adotadas pelo Ministério para o cumprimento da Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976.”

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna, mais uma vez, para me manifestar a respeito da paralisação das Universidades.

Quero, de modo especial, protestar sobre o tratamento dado às entidades de magistério e de funcionários das Universidades pelo Sr. Ministro da Educação, Jorge Bornhausen.

Na semana passada, alguns Parlamentares Constituintes estiveram com S. Ex.^a, pedindo que retomasse as negociações. Foram feitos vários contatos e as entidades levaram ao Ministério as suas propostas Surpreendentemente, na manhã de hoje, o Sr. Ministro Jorge Bornhausen divulgou, através da imprensa, já um plano de salários

assinado pelo Senhor Presidente da República. Não venha depois o Sr. Ministro da Educação dizer que negociou porque, simplesmente, recebeu das entidades as suas propostas e decidiu à portas fechadas.

Quero, neste momento, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, lamentar neste plenário que o Ministério da Educação, sob o comando do PFL ao invés de canalizar recursos para resolver o problema da Universidade brasileira, não apenas salarial mas de verbas para a manutenção e investimento, esse Ministério sob o comando do PFL, através do Senador Jorge Bornhausen, vem gastando indevidamente os recursos públicos através de propaganda paga pelos cofres públicos e que só atinge, efetivamente, o Partido da Frente Liberal.

Trago aqui, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, algumas das publicações que recebemos em nossos gabinetes pagos pelo Ministério da Educação. Um deles diz: “O papel do PFL no novo quadro...”, está aqui, artigo do Ministro Jorge Bornhausen publicado no jornal **A Folha de S. Paulo**, do dia 12 de dezembro de 1986. Embaixo: “Ministério da Educação – Coordenadoria de Comunicação Social”. Como este existem outros: “Sinais de um novo estilo partidário – muito mais do que uma legenda, o fim necessário das sublegendas.” Todos estes folhetos têm no mínimo, um objetivo e um vínculo duvidoso com a Educação.

Venho desta tribuna protestar de um lado, pelo tratamento que o Sr. Ministro Bornhausen vem dando ao comando de greve das Universidades, tanto por parte de docentes quanto de funcionários. E, de outro lado, um protesto com relação ao uso indevido dos recursos públicos que vêm sendo utilizados pelo Sr. Ministro da Educação simplesmente para divulgar a suas idéias e as idéias do seu Partido político.

Quero também, neste momento, dizer ao Presidente José Sarney que se S. Ex.^a se propõe a fazer uma mudança ministerial é muito importante que se pense na revisão do Ministério da Educação, que é um Ministério que até hoje não respondeu aos compromissos da Nova República com a Educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Del Bosco Amaral, anteriormente chamado.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB

– SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Presidente Sarney está cometendo um sério equívoco, a partir do momento em que não exerce a sua prerrogativa constitucional de escolher Ministros e se deixa levar pelas mais variadas pressões, até porque estas pressões, no que diz respeito ao nosso Partido, o PMDB, não são resultantes de uma consulta ampla dos líderes maiores aos seus liderados.

É exaustivo, e diria que é parcialmente trágico, abrir os jornais todos os dias e encontrar notícias conflitantes que mostram que este ou aquele cidadão é um apadrinhado, desta ou daquela grande figura de um partido político.

O Senhor Presidente da República José Sarney deve fazer uma pergunta: “Quem sou eu?” E nós responderíamos: “Vós sois o Presidente e a vossa

responsabilidade é, inclusive, escolher Ministro e a nossa responsabilidade de Parlamentares é de criticar os Ministros, é não andar atrelados a Ministros, mas também a nossa responsabilidade é não permitir que líderes, de qualquer natureza dentro do Partido, estejam negociado, em bloco, como se a minha vontade, a vontade das nobres Constituintes, nossas colegas, e de todos os demais, possam ser colocadas no alforje para dizer, chacoalhando para o Presidente José Sarney: “Eu tenho tantos ao meu lado.”

Eu estou é com o PMDB, eu estou é com as teses do PMDB, eu estarei com o Presidente José Sarney enquanto Sua Excelência estiver com o povo brasileiro e em meu nome ninguém negocia.

O Presidente José Sarney está cometendo um erro de não chamar os parlamentares, Bancada por Bancada, para saber quem, realmente, aprova esta ou aquela medida. Eu estou vendo grandes Líderes nacionais do PMDB – eu posso falar do meu Partido – eu estou vendo alguns Governadores exibindo cacifes que, realmente, não dispõem. Eu queria saber, hoje, qual o Líder nacional do PMDB que pode vir aqui falar pela metade mais um dos Constituintes, membros do Partido. O nosso Presidente Ulysses Guimarães merece todo o meu respeito mas eu não acompanho o Deputado Ulysses Guimarães em todas as suas manifestações em relação ao Ministério.

O Sr. Governador Orestes Quércia é do nosso Partido mas eu não tenho dito ao Governador Orestes Quércia quem S. Ex.^a deve escolher para o seu Secretariado.

O Governador Orestes Quércia é um brasileiro livre para dizer quem José Sarney deve ou não nomear, mas o Presidente José Sarney, também, é um brasileiro livre para dizer aos Governadores e aos líderes partidários: “Nomeie dentro das minhas prerrogativas constitucionais”.

O Presidente José Sarney sabe que o admiro, Sua Excelência sabe que eu o considero um homem que sabe atender os parlamentares porque foi um parlamentar. Mas acho que Sua Excelência esta sendo fraco, não está cumprido, rigorosamente, a sua missão constitucional. Agora mesmo, o Constituinte que me antecedeu na tribuna, mostrava os desvios de um Ministro da Educação. A nossa competência, por enquanto até o final da Constituinte, é denunciar o que haja de errado, aplaudir o que exista de certo e votar aquilo que é da nossa competência.

Não escolho Ministros, nem posso escolhê-los, nem quero escolhê-los, porque quem escolhe tem que arcar com o ônus do acerto ou do desacerto do Ministro.

Desta forma, vim à tribuna, não como Vice-Líder do PMDB, não como Constituinte do PMDB, mas como Membro do Congresso Nacional, que sou, para dizer: ninguém está autorizado a usar o meu nome em qualquer negociação com o Senhor Presidente da República em assuntos ministeriais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Nação brasileira assiste, nestes dias, à confusa demissão do Ministro da Fazenda e ao atribulado processo de sua substituição, pelo Sr. Luiz Carlos Bresser Pereira. Se essa substituição significasse mudança, muito bem. Mas o que temos visto até agora é mera troca de nomes, fruto de disputa entre grupos dentro do Governo.

O povo brasileiro quer mudanças, Sr. Presidente; quer mudanças na política econômica, e não o jogo de cena da simples troca de nomes de ministros.

Mudança significa enfrentar e resolver os problemas cruciais que fazem deteriorar a economia do país, como a espoliação do capital estrangeiro e a superada e nociva estrutura latifundiária no campo brasileiro. E nestas questões o Governo Sarney não toca.

Com o Plano Cruzado ou sem Plano Cruzado, a verdade é que os governantes do nosso país não puderam, ou melhor, não quiseram, atacar nas origens as dificuldades que o Brasil atravessa, e que se encontram fundamentalmente na dívida externa e nos seus juros extorsivos.

Tivemos, é bem verdade, alguns impulsos ou intenções, que o poder dominante adotou em alguns momentos para apresentar-se como defensor dos interesses nacionais e da nossa soberania. Mas as atitudes pararam a meio-caminho, e as intenções foram abandonadas frente à pressão do capital estrangeiro, ao qual o governo brasileiro nunca dá o enfrentamento patriótico e soberano que o povo exige. Foram feitas restrições de pouca monta ao capital estrangeiro; a reserva de mercado na área da informática sobrevive a duras penas, permanentemente ameaçada de ser rompida; o Governo brasileiro vive a lamuriar-se do protecionismo comercial norte-americano, mas fica só nisto: lamúrias. Questiona-se, em certa medida, a intervenção do FMI na orientação econômico-financeira do país – mas dentro mesmo do Governo já há quem defenda, às escondidas do povo, a volta do Brasil às exigências do Fundo Monetário.

Continua em ação uma política desnacionalizante na economia brasileira. O capital estrangeiro, que detém nas mãos as alavancas na economia nacional, adota as represálias que bem entende, tanto no mercado interno através das multinacionais, quanto no mercado externo através das “holdings”, para forçar a aceitação de suas exigências. E o governo brasileiro sucumbe a elas.

Abre-se à exploração do capital estrangeiro setores da economia até agora privativos do Estado, inclusive na vital área dos transportes. Aí estão os perigosos precedentes da “Linha Vermelha” no Rio de Janeiro, a Ferrovia do Aço, as linhas de trens Rio-São Paulo e a Ferrovia Norte-Sul. Voltamos assim, Sr. Presidente, aos tempos humilhantes em que as ferrovias, em quase todo o país, estavam entregues à exploração de estrangeiros. O Ministério dos Transportes do Governo Sarney impõe aos brasileiros a vergonha de serem obrigados, para andar em seu próprio território, a pagar pedágio a empresas estrangeiras!

A única medida que chegou a despertar algum alento na população e alguma esperança de que o Governo tomaria uma atitude corajosa e sobe-

rana para resolver seus problemas, foi a suspensão parcial do pagamento dos juros da dívida externa. Mas, como se vê, foi uma atitude insuficiente; usada apenas como instrumento para se conseguir uma renegociação da dívida, um novo acordo com os credores.

O Brasil, Sras. e Srs. Constituintes, necessita e exige que o pagamento desta dívida seja totalmente suspenso, nos juros e no principal, e que este brutal endividamento, o maior entre todos os países do mundo, seja investigado com rigor e explicado com clareza à Nação. Não basta uma auditoria técnica; é necessária uma auditoria política, uma investigação sobre as origens, destinações, condições e resultados sociais dos empréstimos, a fim de que a Nação saiba exatamente porque estamos devendo mais de 100 bilhões de dólares.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a troca simples de Ministro não reorienta a economia nacional. Os desejos e anseios da imensa maioria dos trabalhadores brasileiros, oprimidos, explorados, a espera de uma esperança, e este povo, Sr. Presidente, retomará, perante a mobilização popular, os caminhos da libertação, da independência nacional e social que é o desejo da Pátria brasileira e, tenho certeza, da grande maioria dos Srs. Constituintes. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PIB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há um fato que está tendo agora a maior repercussão na opinião pública. A ausência do Governo, a ausência do Poder Público, nesta campanha de denúncias que se repete e se estende contra a alimentação pública, e que não sabemos bem o que é; se é uma campanha preparada para derrubar o Ministro da Saúde; se são interesses comerciais que estão se chocando; se é sensacionalismo, ou se na realidade há um cuidado extremamente zeloso que eclodiu agora, para preservar a pureza da alimentação dos brasileiros e para cobrar da indústria e do comércio a salubridade e a higiene da alimentação.

Primeiro apareceu a campanha contra a Água de Lindóia, que até hoje não se esclareceu se realmente foram encontradas, em garrafas da Água de Lindóia, impurezas ou bactérias que desaconselhasse ou condenasse o seu uso por parte do povo. Atrás disso o que é que há?

Depois veio a campanha contra o suco de caju; e o suco de caju ficou na berlinda. Os meios de comunicação passaram a condenar o uso, pela população brasileira, do suco de caju. Agora, cresce a campanha contra a gelatina de algumas firmas, em favor das gelatinas de outras firmas. Mais recentemente, discute-se a qualidade da carne importada. Em seguida, vem a campanha contra o bacalhau e sobre o leite que estaria também contaminado. De duas uma, ou esta campanha é impropriedade, tem finalidades espúrias, tem sentido de guerra industrial ou comercial, ou é fruto de sensacionalismo, ou então ela tem alguma procedência. Mas a quem cabe assegurar a tranqüilidade ao povo que já não acredita mais em nada e não acredita em ninguém? Ao Poder Público, pelos órgãos competentes. O Governo

Federal e os Governos Estaduais estão na obrigação de definir, com urgência se, realmente, esses alimentos estão condenados em termos de saúde pública, se devem ser retirados de comercialização mediante laudos de órgãos insuspeitos. Porque não é possível que sejam frutos de acusação, sem comprovação ou, então, que o Poder Público garanta à população a higiene desses alimentos que estão sendo condenados. O que não é possível é continuar a atacar a água, o suco, a gelatina, a carne, o bacalhau, o leite como se impuros e condenados fossem para o uso do povo, sem que ninguém esclareça nada, como se nada tivessem a ver com isso os órgãos da higiene pública e da saúde pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jamil Haddad.

O SR. JAMIL. HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aproveito esta oportunidade para ler uma nota da Comissão Diretora Nacional e das Comissões Diretoras Regionais do Partido Socialista Brasileiro, emitida numa reunião realizada no Rio de Janeiro em 25 e 26 de abril do corrente ano:

1 – A Nação vive uma fase particularmente difícil do seu processo de transição democrática.

2 – O Governo da República perdeu a confiança popular ao favorecer as forças conservadoras, inclusive reforçando o nepotismo e abrindo portas à corrupção no centro mesmo do poder.

3 – Assim, o Governo sofre duas grandes oposições: uma, comprometida com o passado ditatorial, que quer promover o caos para voltar a aplicar a legislação autoritária; outra, democrática e progressista, que quer superar o atual momento com a adoção de uma nova política que atenda às justas reivindicações dos trabalhadores e da população em geral.

4 – Contrariando todo o sentimento da Nação, permanece, sob o atual Governo, como entulho a ser removido, a legislação autoritária dos governos militares.

5 – Os grandes grupos econômicos, nacionais e internacionais, estão interferindo diretamente no processo político visando a impedir que o Congresso Constituinte elabore uma Constituição que acolha as mais elementares aspirações nacionais.

6 – Somos pela adoção do sistema parlamentar como forma de governo, com eleição direta para Presidente da República. Só a eleição direta e livre confere legitimidade ao poder.

7 – À Constituinte incumbe fixar o termo do mandato de transição do atual Presidente. E para atender aos reclamos da Nação, deverá fixar eleição imediata para Presidente da República tão logo promulgada a nova Constituição.

8 – A solução dos problemas nacionais pressupõe ainda a participação ativa da população organizada para a construção de uma nova sociedade na qual o povo possa fazer prevalecer a sua vontade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este documento que o Partido Socialista Brasileiro traz à Nação, marcando a sua posição em relação à forma de Governo.

O Partido Socialista Brasileiro é favorável ao Regime Parlamentar com eleição direta do Presidente da República. E eu, pessoalmente, proponho, e tenho uma emenda que proporei à Constituição, que o último ano do mandato do Presidente José Sarney já seja no regime parlamentar, porque assim estaremos iniciando na prática a usar o regime que para nós é o regime que preserva as instituições e evita que seguidos golpes sejam dados neste País; porque em 100 anos de democracia prestes a se concretizarem, muito pouco tempo de democracia tivemos em nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes;

O *Jornal do Brasil*, do dia 25 do corrente mês, publica uma pesquisa em que se nós Constituintes tomarmos os devidos cuidados, lermos o resultado dessa pesquisa com a devida atenção, ficaremos seriamente preocupados.

Fez, então, o *Jornal do Brasil*, através do IBOPE, uma pesquisa em que foram auferidos os índices de confiança de 22 instituições brasileiras. Essa pesquisa apresentou o seguinte grau de confiabilidade: o Corpo de Bombeiros, 96%; Pesquisa, 86%; Rádio, 83%; Associação de Moradores, 81%; Sindicatos, 81%; Imprensa, 81%; Universidades Públicas, 79%; Televisão, 78%; Igreja Católica, 77%; Forças Armadas, 74%; Universidades Particulares, 73%; Publicidade, 68%; Empresas Privadas, 67%; Justiça, 62%; Presidência e Ministérios, 58%; Congresso, 58%; Empresas Estatais, 58%; Bancos, 57%; Polícia, 54%; Associações Patronais, 54%; Multinacionais, 48% e Partidos Políticos, 37%.

Parece-nos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, bastante alarmante quando, inclusive, uma série de Congressistas, uma série de Constituintes falam no regime parlamentarista. Regime parlamentarista que assenta-se, principalmente, em Partidos fortes, e quando uma pesquisa popular dá um grau de confiabilidade aos Partidos políticos de 37% somente, com 63% da população não acreditando em Partidos políticos, isso é bastante alarmante, como também nos parece ser alarmante quando, numa pesquisa popular, se verifica que o grau de confiabilidade da Justiça é tão-somente de 62%, o que quer dizer que 38% do povo brasileiro não confia na Justiça brasileira. Justiça essa encarregada de verificar o funcionamento de uma Constituição, Justiça essa encarregada de ser o sustentáculo dos direitos de todos os cidadãos brasileiros.

Nós, Constituintes, temos que verificar maneiras tais que coloquemos na nossa Constituição dispositivos que venham dar a devida confiabilidade à Justiça brasileira, a fim de que a Constituição venha a ser inteiramente cumprida.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Guedes.

O SR. – JOSÉ GUEDES (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Temo-nos batido interiormente sobre a formação e formato que daremos à nossa Constituição.

Certamente a queremos simples, objetiva e duradoura, mas ao mesmo tempo, nos assalta o receio de que a sintetização seja arma para a "sabedoria" dos interesses contrários ao bem coletivo. Somos, então, diante da necessidade de urgente resposta à Nação, empurrados para o detalhismo e para outro problema: uma Constituição provisória. Desta forma legaríamos a nós e aos nossos sucessores o fardo das proposições de emendas ou da convocação de uma nova Constituinte e conseqüente incredulidade popular.

Busco como exemplo o anteprojeto Afonso Arinos, que reunindo sugestões de mais alta qualidade e omitindo outras, como a isenção de impostos indiretos sobre o consumidor, acabou com 487 longos artigos. Este detalhismo que considero da maior importância para aproveitamento na elaboração das Leis Complementares é uma das razões que nos levaram à iniciativa de um projeto de resolução. É importante lembrar que o anteprojeto Afonso Arinos buscou, em vários dispositivos, defender privilégios contrários ao interesse da maioria do povo brasileiro, como por exemplo, quando propõe manter a isenção de imposto sobre a transmissão de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica para aumento de capital. Este dispositivo é utilizado por empresas para que os imóveis utilizados por diretores, gerentes e algumas vezes por simples funcionários, sirva como pagamento disfarçado de pró-labores e salários de forma indireta. Ou quando acredita mais importante isentar impostos sobre o livro, jornal e periódicos, do que isentar de impostos os gêneros de primeira necessidade. Ou também quando propõe a composição da Câmara por quatrocentos e vinte Deputados, diminuindo as representações dos pequenos e médios Estados, em população, aumentando as de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro dos aproximados sessenta, para os aproximados setenta Deputados. Diminuir a quantidade de Deputados neste País de dimensões continentais e campeão nas desigualdades, é advogar o nascimento de uma superelite política em prejuízo das representações populares mais humildes e fomentar lutas desiguais nos grandes partidos. O que este Poder precisa para justificar sua existência é poder iniciar leis sobre matéria financeira, emendar orçamentos e realmente fiscalizar. Estaremos, possivelmente, criando mais três Estados: Roraima, Amapá e Tocantins e isto deve representar uma soma e não uma divisão de forças pode ser transformada num clube dos economicamente mais favorecidos. E quanto a isenções de impostos, via constitucional, a história demonstra ser uma impropriedade, principalmente quando se transmite o princípio de que mais importa ler que sobreviver, dispositivo que a Lei da Natureza revoga. Portanto, igualemos estas isenções através de Lei Complementar ou isentemos, via constitucional, também os menos favorecidos.

O objetivo é uma Constituição simples, objetiva e duradoura, mas também acompanhada dos complementos necessários para que surta os efeitos práticos que a Nação espera. Diante desta

necessidade de urgente resposta à Nação, buscamos soluções para que não aconteça um represamento de idéias. É para abrir as comportas deste represamento que precisamos dar à Assembléia Nacional Constituinte a competência de elaborar e votar Leis Complementares à Constituição.

Não foi fácil a composição da Mesa, das Comissões e Subcomissões e pelas regras atuais seus dias de vida serão inferiores aos de sua gestação. Então, por que não aproveitarmos esta estrutura, inclusive ideológica, para também editar as Leis Complementares? Estaremos conquistando a possibilidade de uma Constituição simples, objetiva, duradoura, de efeitos imediatos e ainda o esmaecimento de discussões para a inclusão de dispositivos circunstanciais. Agasalharemos a maioria das sugestões. Manteremos a linha de raciocínio que inspirará a Constituição. Estaremos fazendo um trabalho mais abrangente, mais participativo e mais satisfatório.

Lanço este meu pensamento aos nobres Colegas da Constituinte e espero merecer de todos o apoio para que possamos continuar esse ritmo alucinante de trabalho que estamos vivendo hoje em dia. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O S R . PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hélio Manhães.

O SR. HÉLIO MANHÃES (PMDB – ES Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A oportunidade com a qual nos deparamos de defender uma idéia nossa na Assembléia Nacional Constituinte se reveste do senso de responsabilidade que temos na Comissão para a qual fomos indicados. Organização dos Poderes de Sistema de Governo. Implica o nosso esforço numa tentativa do aperfeiçoamento das instituições brasileiras e, particularmente, um processo que vem-se repetindo ao longo dos anos e que representa uma anomalia na vida institucional e política brasileira. A nossa proposta se prende a alterar a data de posse de governadores e vice-governadores, de prefeitos e vice-prefeitos determinando-a para 1º de janeiro, após o pleito eleitoral.

Isto porque, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, já com as alterações aqui processadas na legislatura passada, quando da realização das eleições nas capitais dos Estados, a posse dos prefeitos se fez na data de 1º de janeiro. E há uma explicação, lógica e fundamental, para essa modificação que se impõe na Constituinte, se analisamos a crise financeira que atropela aquele que assume o poder na data de 15 de março – é evidente – e o quadro do déficit dos Estados todos estão aí a exibir uma situação que não é possível mais continuar. O governador que está para sair, no seu final de mandato, vai absorver verbas, dotações suplementares no orçamento daquele Governador que vai tomar posse. Assim também acontece com os Prefeitos municipais. Representa-

tando ainda mais, que a posse de um Governador se realiza na data de 15 de março, isto é, no meio do mês, nem é responsabilidade para quem sai naquele mês e nem do outro que está tomando posse, com o caixa zero, praticamente, sem ter, às vezes, os recursos sequer para pagar a folha de pessoal.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, já fui duas vezes Prefeito Municipal e ao longo dos mandatos que tive, dois de Deputado Estadual, um de Vereador e mais dois de Deputado Federal, posso dizer com absoluta certeza, e aqui não há nenhum Constituinte que vá contestar a minha tese, que o déficit, hoje, que começa no Rio Grande do Sul, que passa pelos outros Estados, que vai até o Amazonas, tem muito a ver com uma certa irresponsabilidade de quem está em final de mandato e que provoca uma política de arrasa-quarteirão; aquele que está deixando o poder parece que não tem mais responsabilidade com a coisa pública. É preciso entender, o exercício financeiro termina no dia 31 de dezembro, o Orçamento ali termina e no dia 1º de janeiro começa o outro exercício financeiro e começa outro Orçamento, isto é, começa a nova responsabilidade do futuro Governo.

Para terminar. Sr. Presidente, a nossa proposta diz mais. Ela veda, a partir do dia 15 de novembro do ano da eleição, quaisquer encargos, despesas, contratações de obras, tudo o mais que se possa fazer além das verbas ordinárias de orçamento. Apenas um detalhe é possível abrir crédito extraordinário em caso de calamidade pública. E mais: penalizar aqueles que possam violar o texto constitucional, capitulando no crime de responsabilidade, obrigando que ele restitua, no montante devido, as despesas realizadas contra o princípio constitucional; e mais ainda, penalizar a autoridade que no final do mandato desrespeitar o texto da Constituição e inabilitá-la para o exercício da função pública, pelo menos por 10 anos.

Em tese, é esta a nossa proposta de modificação para a posse de governadores, vice-governadores, de prefeitos e vice-prefeitos, numa tentativa de correção daquilo que hoje nos parece ilógico, errado, absurdo e que precisa merecer uma especial atenção da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra a nobre Constituinte Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB – RR Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há quase 90 dias estamos freqüentando esta Casa. Observo, dia a dia, que há mais insatisfação por parte dos Constituintes pelos problemas inadiáveis do nosso País. As soluções que deveriam ser dadas ficam sendo retardadas para atendimento aos Partidos majoritários. Mas desses problemas nacionais, vários Constituintes aqui já trataram. Hoje, o que me trouxe a esta tribuna foi para falar também sobre um problema inadiável em Roraima e que me está sendo cobrado por aquele povo, diariamente, através de telefonemas.

Em Roraima temos, aqui nesta Casa, 4 representantes: dois do PTB e dois do PFL, e sempre ouvimos do Senhor Presidente da República que o direito do povo seria respeitado em sua gestão, e em Roraima, onde o Governador é quase que

o único empregador, o Partido da Oposição, que é o PTB, é o Partido majoritário, e até agora não conseguimos mudar a administração, administração que não está satisfazendo aquele povo. E quem pode afirmar é exatamente o resultado das urnas, porque de 42 mil votos apurados no último pleito, 16 mil votos obteve o Constituinte Ottomar Pinto; antes já havia sido lá Governador e, como um dos candidatos do PMDB na campanha eleitoral falou na televisão que o Presidente Sarney havia comunicado que o Deputado mais votado no Território seria escolhido para Governador, o povo, confiado naquela informação, votou quase que em massa no Sr. Ottomar de Souza Pinto. Os dois representantes do PFL, que ainda tem o Governador naquele Território, só obtiveram 6.700 votos, e os dois representantes do PTB nesta Casa obtiveram 18.500 votos.

E em nome daquele povo de Roraima, Sr. Presidente José Sarney, quero lembrar a Vossa Excelência que esse povo está aguardando o cumprimento de sua promessa, a promessa de respeitar o direito do povo, que é a de trocar aquele Governador que não satisfaz, de maneira nenhuma, as necessidades e o anseio daquele povo.

O PFL fez coligação com mais 4 Partidos na eleição passada, apresentou 12 candidatos, e o total de votos apurados desses 12 candidatos foi aquém do resultado obtido por um único candidato do PTB.

Então, não é possível ainda se manter, naquela região, um Governador que não satisfaça, e ainda mais, com a apresentação daquelas notas que o Constituinte Ottomar Pinto trouxe ontem aqui. E é muito claro, num Território onde o Governador não consegue ter a mataria, é porque ele tem a insatisfação do povo; porque, no Território, até as empresas particulares só têm condição de sobreviverem, se trabalharem para o Governo.

E fica aqui o meu apelo aos Constituintes do PFL, para que deixem que o povo determine qual o Governador que deseja nos Territórios. Territórios do Amapá houve um acordo entre os 4 representantes; e realmente, lá este acordo está sendo cumprido.

No Território de Roraima, este Governador que lá está, quando foi escolhido, foi porque três representantes aqui nesta Casa aceitaram a escolha. Mas, desses três representantes, apenas um retornou a esta Casa. Os outros dois não foram reeleitos. Naquela época, os quatro representantes haviam sido eleitos pelo PDS e hoje o caso é muito diferente, porque hoje existem dois muito bem votados pelo PTB e dois apenas com 8.500 votos que ainda controlam a administração daquele Território. Eles ficam a dizer, lá no Território, em Boa Vista, através da televisão, que o PDS não vai perder espaço político. Mas que espaço eles vão perder no Território que eles não têm? Não se perde uma coisa que não se tem Espaço político não se impõe; espaço político conquista-se, e se conquista através de trabalho.

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que peço ao Senhor Presidente José Sarney em nome do povo de Roraima, como um de seus representantes, que trate de mudar o Governo daquele Território, já que o Governador não é eleito diretamente, para que a credibilidade volte aos políticos, porque hoje o que se ouve lá fora é que político não tem mais credibilidade exata-

mente porque suas promessas não são cumpridas.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Sampaio.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Ensino no Brasil está passando por um dos seus mais graves momentos, com a maioria das universidades, escolas públicas e particulares fechadas pelos motivos que são do conhecimento de todos nós. Esse impasse é lamentável porque o Jovem brasileiro é a principal vítima, e conseqüentemente o futuro do País fica entregue a um destino duvidoso.

No meio desse quadro que entristece toda a Nação, tomo conhecimento de que a Comissão de Estudantes Secundaristas do Cariri, zona sul do Ceará, enviou processo ao Ministério da Educação solicitando a criação de uma Escola Técnica Federal na cidade de Juazeiro do Norte Sr. Presidente, essa é mais uma prova que o País quer estudar. O povo precisa e quer estudar. O jovem quer estudar. E o Governo precisa com certa urgência definir essa situação do ensino brasileiro.

O caso da solicitação da Comissão de Estudantes Secundaristas do Cariri ao Ministério da Educação é um caso a se registrar e divulgar e fazer com que seja atendido. Sou filho da região caririense e sei que é um velho sonho dos estudantes a criação de uma Escola Técnica O Cariri é uma região rica, e, particularmente, a cidade de Juazeiro do Norte, um dos seus principais centros, possui o maior contingente estudantil do Interior do Estado do Ceará, tanto na parte do ensino secundarista quanto universitário. A instalação de uma Escola Técnica Federal só iria muito beneficiar não somente a cidade, mas toda a região. É bom lembrar que essa escola desenvolveria de maneira ampla o ensino profissionalizante. Estimularia centenas de pessoas em áreas específicas de trabalho. De uma Escola Técnica sairiam profissionais preparados para trabalhar na área do comércio, da indústria, do artesanato, da administração, da informática, enfim, todos os cursos que atingem a ensino profissionalizante.

Vai, então, o meu apelo ao Ministro Jorge Borhansen para que veja com carinho o pedido da Comissão de Estudantes Secundaristas do Cariri. A criação da Escola Técnica é um direito deles, é um direito do jovem estudante brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O S R. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE Pronuncia o seguinte discurso.): Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os múltiplos e graves problemas do Nordeste, a exemplo do que ocorre na Amazônia, além de apresentarem profundas implicações sociais, eternizam-se à espera de soluções. Percebe-se que, em ambas as regiões, ao longo dos últimos 50 anos, só se esboça alguma atitude no sentido de amenizar tais problemas quando os mesmos

se agudizam; assim mesmo, tais intenções logo malogram, ao esbarrarem nos labirintos da burocracia oficial.

Haja vista o presente racionamento de energia elétrica em nove Estados nordestinos, sul do Pará e Norte de Goiás, que comprometeu 15% do fornecimento normal em março, e 22% em abril, enquanto o presidente da comissão de racionamento propunha, entre outras providências, a transferência de "mais de 80 megawatts médios de energia do sistema hidrelétrico de Tucuruí para o Maranhão".

Por outro lado, o Pará sofre as conseqüências da não conclusão das eclusas de Tucuruí, e da não implementação do pleno desenvolvimento do plano PRODIAT (Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Araguaia-Tocantins), que será inviabilizado, malgrado suas espetaculares perspectivas, caso não se construam aquelas eclusas, e as eclusas e barragem de Santa Isabel. As primeiras, porque permitiriam a utilização da hidrovia; a barragem porque, além de gerar sua própria energia, permitirá que Tucuruí chegue a sua plena potencialidade, afastando o fantasma do racionamento naquelas esquecidas regiões brasileiras.

Para atender ao Projeto Califórnia, em Sergipe, que pretende assentar 400 colonos, será preciso captar 1.500 litros de água por segundo do rio São Francisco. A energia assim gerada, cobriria as necessidades de uma comunidade com mais de 120.000 habitantes.

Se no Nordeste enfrentamos os problemas das secas e da falta de energia, o Norte sofre com enchentes incontroláveis, falta de meios de transportes baratos e problemas com a exploração do solo e subsolo.

Enquanto esses filhos-órfãos da grande Nação brasileira constatarem o abandono a que são relegados, divulga-se, com toda a euforia, o projeto da ferrovia Norte-Sul!

Não obstante esteja indubitavelmente comprovada a grande economia do transporte hidroviário, comparado ao ferroviário, não obstante a grave crise econômica enfrentada pelo País, ao ser interpelado por assessor do Sindicato de Armadores Fluviais em reunião realizada na Federação das Indústrias do Estado do Pará, o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, principal interessada no projeto, alegou que "se justificava a implantação dos dois sistemas, o ferroviário e o hidroviário", declarando que a prioridade entre ambos não caberia à Companhia Vale do Rio Doce.

A julgar pelo passado e o presente, como oportunamente lembra o Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre das Agências de Navegação no Estado do Pará – SINDARPA, tudo indica que, malgrado a supremacia do sistema hidroviário, terminaremos mesmo é por ver construída a tal ferrovia. E o sistema hidroviário, que não é somente gerador de meio de transporte como o ferroviário, ficará para as calendas.

Junto com a idéia das hidrovias, volatilizam-se as esperanças de solução dos problemas de água, energia, produção e transporte barato para o Norte e o Nordeste brasileiros. Relegado, mais uma vez ao abandono, perde o povo dessas duas regiões, em troco de um projeto que beneficiará empresários, o mercado exportador, e custará investimentos da ordem de 1,7 bilhões de dólares – quando a mesma eficiência comercial poderá ser obtida através das hidrovias, a custos baixíssi-

mos, e ainda gerando benefícios para aquelas populações. E mais: um projeto que não está incluído no Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10-9-73, não dispendo, portanto, de amparo legal.

Conclamamos, pois, os nobres Colegas Constituintes a que se detenham no exame de tão séria questão, desde que cabe a nós a responsabilidade por uma decisão que mais interesse à maioria da sociedade, e não a um pequeno grupo, sob o prisma dos interesses que a motiva.

Assim, tomemos a nós a tarefa de examinar a validade de tal projeto, que, dado ao seu envolvimento social, econômico e político, não pode ser aprovado sem passar por escrutínio tão severo quanto alta é a sua ordem de grandeza e importância.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBARGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Feres Nader.

O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Educação é problema que arrasta e focaliza grandes idéias virtude e verdade, conhecimento e opinião, arte e ciência, desejo e vontade, sentido e memória, estado, homem, Deus.

Para situar o papel da Educação como fator do fortalecimento de Poder Nacional, precisamos conceituá-lo:

Poder Nacional é, em momento determinado, a resultante da ação de todos os meios, integrados e efetivos, de que dispõe a Nação – Política, Economia etc. – visando a conquista e manutenção de seus objetivos, no âmbito interno e na esfera internacional, a despeito dos antagonismos existentes.

Apesar de seu caráter uno e indivisível, convencionou-se destacar, nesta oportunidade, os campos Político e Econômico.

Diz Nelson Romero: "O ensino se destina a adestrar e a aperfeiçoar os indivíduos para a plena posse de suas aptidões na conquista e uso dos bens da vida, e já se percebe que seu fim social é, em qualquer nação, tomar os cidadãos aptos a concorrerem humanamente para a felicidade comum, em justa e ordenada colaboração de esforços para a realização do bem-estar possível de todos e de cada um".

Desde que a Educação tem por fim desenvolver as excelências características de que os homens são capazes – seu objetivo final é fazer a felicidade humana e promover o bem-estar da sociedade.

Os efeitos da Educação sobre o homem, que é um animal político, se manifestam permitindo que ele compreenda quais são os problemas relevantes e básicos da existência.

O povo tem, na maioria das Nações, poder político. É preciso, então, que ele tenha educação para valorizar-se, qualificando-se para poder discernir.

Com os métodos modernos de propaganda, há o perigo de reduzir o homem a um objeto dessa propaganda. Se não houver educação, no sentido de desenvolver os poderes intelectuais, o homem não poderá fazer um julgamento independente e adequado sobre nenhum problema. Ainda no campo político, há de cogitar-se do papel da Educação no que diz respeito à educação moral, leis, costumes, opinião pública, restrição

e censura da educação, responsabilidade educacional.

Incide aqui a Educação como um fato de maior importância no fortalecimento do Poder Nacional, se observada do campo econômico.

Sobre o ponto de vista econômico, poderá ser considerada a industrialização do país, o êxodo das populações do interior para as cidades, o desenvolvimento tecnológico e científico trazendo maior liberação do homem ao trabalho, aumentando horas de lazer; o enriquecimento das populações proporcionando educação ao maior número de indivíduos, a par do aumento da população economicamente ativa, promovendo a transferência de mão-de-obra de serviço braçal para trabalhadores qualificados e melhor remunerados.

Lembre-mos de que a independência econômica não representa um fim em si mesmo, é somente um meio necessário.

Quando se comemora o Dia da Educação, nossas considerações aqui expostas ganham matizes de homenagem à efemérida. A Educação é, em suma, e pedra angular em que se assenta o fortalecimento de uma nação. Tudo que por ela se fizer é, sempre, muito pouco. Devemos, por ela dar todos os esforços para tê-la em toda a sua pujança.

Concluindo, repetimos aqui o brado de alerta que o saudoso e eminente professor Miguel Couto cunhou, em 1927: "Pensai na Educação, brasileiros".

Obrigado.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

Temos consciência de que existe, até mesmo nesta Casa, um grupo contra a legalização dos cassinos no Brasil, assunto que tem gerado polêmica. A chamada bancada católica, onde também nos incluímos, apoiando-se no documento da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil sobre a matéria, defende que "o jogo arruína as pessoas, destrói-lhes o caráter, desorganiza a família, perturba o trabalho. Como é que homens eleitos para defender o bem do povo poderiam legislar contra o bem desse povo? Não se corrige um erro autorizando-o".

Já o grupo pró-legalização não parece se intimidar, estimulado pela visão que sustenta, sobre propósito que defende e pelo interesse manifestado pelos prefeitos, especialmente os de municípios turísticos. Junte-se a isso a lista de apoio à campanha em prol da abertura dos cassinos, hoje subscrita por 110 entidades e órgãos públicos, na maioria prefeituras, secretarias de turismo, sindicatos hoteleiros e até mesmo a Associação Brasileira de Maitres de Hotel.

Tudo isso passa por uma rede de informações que distribui todos os tipos de estatísticas e estudos mostrando as vantagens da reabertura dos cassinos, proibidos no Brasil pelo Governo Dutra, em 1946. Defendendo uma proposta de só permitir o funcionamento de cassinos em hotéis cinco estrelas localizados em pontos turísticos, o Comitê apresenta em defesa de sua pretensão argumentos como o de maior oferta de empregos e incentivo à indústria hoteleira, à construção civil, à indústria de equipamentos e ao comércio.

Salienta, ainda, que cada cassino poderia gerar emprego para profissionais em até 85 funções, entre elas as de músico, compositor, instrumentistas, técnicos de iluminação, cenógrafos, canto-

res, apresentadores, já que seria exigida a apresentação de espetáculos ao vivo nos hotéis-cassinos. O apoio de tantos prefeitos e administradores não é ocasional. O projeto do Comitê diz que dos impostos que o Governo recolher 30 por cento serão destinados ao município, 30 por cento ao Estado e 30 por cento à União. Argumenta, finalmente, quase cassinos somente serão instalados em hotéis cinco estrelas. E não os conhece nenhum pobre que consiga pagar um cafezinho num hotel cinco estrelas. Só rico vai jogar.

Além disso, tem-se informações seguras de que existem hoje cerca de 52 cassinos clandestinos no País, faturando Cz\$ 20 milhões por semana, especialmente no Norte e Nordeste. Mas os cofres da Nação não recolhem sequer um cruzado dessa importância, o mesmo acontecendo com as prefeituras.

Outro dado importante citado é que o Brasil, em 1985, obteve através do FMI um empréstimo de US\$ 5 bilhões, ou seja, exatamente o montante que o Governo americano arrecadou com tributos recolhidos dos cassinos. Não seria porventura um bom negócio para o Brasil?

Diante deste quadro, Sr. Presidente, sem querer polemizar ou contestar as razões expostas pela CNBB ou pelo Comitê Pró-abertura dos Cassinos, sugerimos que todos os nossos ilustres pares reflitam com mais profundidade sobre o problema e, se possível, refratários às pressões de ambos os lados interessados, a fim de que possam tomar uma posição respaldada exclusivamente no que lhes indicar a sua consciência.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Marques.

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Indicam as estatísticas que 16% dos brasileiros são deficientes físicos. Em recente publicação da LBA, existem 800.000 cegos no Brasil, número correspondente à população de uma grande cidade.

As deficiências físicas, em si, não são tão graves quanto parecem, se os indivíduos forem integrados na sociedade. Aceitos, tornam-se produtivos.

Várias empresas já conseguiram superar preconceitos, empregando deficientes, e se conseguirmos convencer outras entidades públicas e privadas a fazerem o mesmo, teremos condições de melhorar a vida dessas pessoas.

Um paraplégico pode ser produtivo se a sua ocupação permitir, por exemplo, que trabalhe sentado. E a maioria de nós trabalhamos sentados. Na atividade de ascensorista, de porteiro, de caixa de loja, de supermercados, em várias funções desse tipo, as pernas não são tão necessárias. Um cego tem condições de trabalhar numa câmara escura, na revelação de fotografias, em montagens industriais, através da utilização do tato. Um deficiente mental pode ser muito útil se aproveitado para um trabalho repetitivo, pois não sente monotonia. Uma pessoa mutilada numa guilhotina industrial pode executar tarefa em que apenas se precise de braço.

São revoltantes os anúncios de secretária em que se exige boa aparência, isto é, anúncios alta-

mente discriminatórios: a mais bonita a mais feia; a mais nova, a mais velha.

No Japão, para determinados trabalhos, existe o cuidado muito grande de se contratar pessoas mais idosas, para aproveitar a sua capacidade. Não por complacência, nem por misericórdia. Imagineis a experiência de uma pessoa de 65 anos de idade. É muito maior do que a de uma pessoa jovem.

Certo cidadão, estava com sua empresa em péssimas condições. Descobriu, na comunidade, vários colegas em situação idêntica, e que faliram. Tais pessoas conseguiram resolver o problema dele, isto é, a experiência positiva de cada um foi aproveitada na sua empresa. Ele conseguiu saneá-la e hoje mantém a seu lado, quatro pessoas ex-falidas.

No Brasil, infelizmente, tem-se o hábito de julgar precipitadamente o empresário. Uma empresa pode ir bem durante 30 anos, mas, se em três meses, por uma crise, como a atual, pela qual todos passamos, vai à falência, joga-se nas costas do empresário o título de incompetência administrativa. Em pouco tempo ele será tachado de "péssimo empresário".

Isso ocorre também com o deficiente, que é julgado também precipitadamente. Por que não aproveitá-lo numa ocupação produtiva?

Precisamos aprender a conviver com o deficiente. Temos de adaptar a comunidade ao deficiente. Em vários países da Europa e nos Estados Unidos, há nas calçadas, próprias para paraplégicos. Na Disneylândia inclusive. Quando se oferece uma condição melhor para o deficiente, ele começa a desinibir-se.

Tenho um testemunho a dar. Existia em Recife, na Rua das Flores, há anos atrás, uma figura folclórica que andava pelas ruas. Era um paraplégico, mas que não usava muletas. Arrastava-se pelo chão; vivia com as calças sempre rasgadas; era viciado em bebidas, pedindo dinheiro para tomar cachaça. Era, enfim, uma pessoa revoltada. Certo dia, foi atropelado e o motorista ficou apavorado quando, ao descer do carro, viu uma pessoa deitada, com as roupas em molambos e que se levantou rápido, xingando "o senhor não vê que sou aleijado? Não sabe olhar para a frente?. Depois que o homem descobriu com alívio que ele não estava ferido, passou a conversar com ele, dizendo-lhe que ele estava procurando ser atropelado atravessando a rua daquela forma E perguntou: "Por que você não vai trabalhar?" Ele respondeu agressivamente: "E quem vai arrumar emprego para mim? Não vê que sou defeituoso?". "Entre no carro", respondeu, "vou arrumar-lhe emprego".

Depois pensou: "O que vou fazer com esse camarada?". Levou-o para casa, onde o pobre do homem tomou banho e recebeu roupas. Saiu do banheiro vestido de terno e gravata torta... O cidadão nunca imaginou que pudesse colocar alguém naquelas condições para trabalhar, e ele tampouco, com certeza. O fato é que o deixou na fábrica de discos de um amigo meu, para que pudesse fazer alguma coisa. Em 30 dias, ele estava trabalhando na máquina de pregar sacolas de plástico, dessas que as lojas oferecem como brinde, com aquela alça rebitada. E aquele paraplégico sentado naquela máquina, descobriu que era uma pessoa capaz, que tinha mãos fortes e

conseguia produzir como um homem normal. Lá está desde aquele tempo.

Hoje, ele se tornou um líder, é um confidente dos outros funcionários, o amigo de todos.

Vejam como podemos julgar alguém erradamente, como deficiente ou eficiente. Muitas vezes, os deficientes somos nós mesmos, ao pensar que uma pessoa, pelo fato de ter só um braço, uma só perna, é incapacitada. Eles não precisam de misericórdia; precisam, sim de oportunidades.

Temos de inculcar na mente que não existem deficientes, mas, eficientes especiais, com uma capacidade muito maior do que a nossa.

Este, o testemunho que tenho para dar como homem que cre no ser humano.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Segundo notícias procedentes do Palácio do Planalto, está próximo a decisão do Presidente da República, para escolha do Estado do Nordeste, onde será instalada uma refinaria de petróleo da PETROBRÁS, na região. Conforme as mesmas fontes, no afunilamento do processo, três Estados continuam com possibilidades de receber a refinaria: Pernambuco, Ceará e Maranhão. Também, em reiteradas oportunidades, o Presidente José Sarney, tem afirmado, que o critério para localização da refinaria será unicamente técnico. Assim sendo, não temos dúvidas de que aumenta substancialmente a possibilidade da instalação em Pernambuco.

É do conhecimento geral, que a PETROBRÁS, resolveu instalar uma nova refinaria de petróleo no Nordeste, desde que a distribuição de combustíveis na região está com dificuldades, bem como para solucionar o problema da demanda, desde que a ampliação da Refinaria de Mataripe, na Bahia, atenderá apenas às necessidades do Pólo Petroquímico de Camaçari.

Sabe-se, que se trata de uma refinaria que prevê uma capacidade de 100 mil barris/dia, representando praticamente o consumo atual de região Norte/Nordeste, estimada em 106 mil barris/dia. O problema está no longo trajeto entre as unidades produtivas concentradas no Centro-Sul, e as regiões de consumo do Nordeste, Norte e Centro-Oeste. O sistema de refino continuará superavitário nas atuais zonas de produção e onerado pelos custos de transporte nas regiões consumidoras ou além Sergipe.

Outrossim, o Complexo Portuário-Industrial de SUAPE em Pernambuco, possui todas as condições para instalação da nova refinaria: terminal marítimo de águas profundas, rodovias e ferrovias interligadas com as diferentes regiões do País, água industrial e potável, telecomunicações integradas ao sistema nacional e regional, sistema de energia elétrica, etc. Também, vale ressaltar a existência de um amplexo produtivo em Pernambuco, que fornecerá à PETROBRÁS, todo o apoio necessário.

Vale ainda salientar, que para construção da infra-estrutura existente no Complexo Portuário-Industrial de SUAPE, demandaria três anos com um montante de recursos superior a 200 milhões de dólares. Ora, como há premência de tempo

para instalação da refinaria e num País com dificuldades na balança de pagamentos, não se justifica outra escolha técnica, a não ser, no Estado de Pernambuco, para instalação da refinaria de petróleo da PETROBRÁS.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Nação brasileira viveu ontem um dia de inusitado sobressalto, com os equívocos e as contradições da escolha de Ministros pelo Presidente José Sarney.

Na realidade, o que houve ontem na prática nua e crua foi um desautorização do Exm^o. Sr. Presidente da República pela cúpula do PMDB.

Enquanto o PMDB que mais do que um partido político, se transformou em órgão tutelar das decisões presidenciais, não libertar os grilhões que ferraram ao Presidente Sarney, este não vai ter condições para governar; e o País e a Nação mais do que nunca prescindem de decisões que devolvam a confiança, o euforismo e orgulho do povo. Hoje, o Brasil vive a sua pior crise, em todos os tempos, e doentamente, o PMDB não deixa o Presidente governar, estamos à beira do caos e o PMDB, em sucessivos jogos de cena, continua ou se tornou insensível aos clamores da Nação!

Votarei ao assunto!

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bezerra de Melo.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Emerge a necessidade de manter-se a escola livre do Brasil, atendendo-se ao imperativo de que jamais, entre nós, registrou-se o episódio do constrangimento estatal no sentido de ser estabelecida, entre nós, a única opção do ensino público para os nossas jovens. Evidentemente, o unilateralismo da prática pedagógica atende a razões totalitárias, e diverge, por isso, à destinação histórica da sociedade brasileira.

A Inglaterra, a França, a Espanha, a Itália e outras nações com maturidade multissecular, observam os dois regimes de ensino: o público e o particular, que coexistem plenamente no exaustivo esforço de dar desdobramento à civilização e promover o desenvolvimento de seus foros culturais. E teremos de creditar à vetusta Europa o nível de um continente iluminado, de quem herdamos a nossa formação espiritual e as grandes lições que nos levaram à emancipação social.

O Brasil de hoje, com maioria política e econômica, traçou um caminho indesejável, que é o da democracia representativa. E através desta forma de governo tem sido permitido ao País ordenar o seu processo de cultura, onde as instituições de ensino, oficiais e privadas, desempenham a sua missão dentro dos padrões da lei, e atendendo aos anseios das gerações novas.

Princípio consagrado por todas as Constituições que já vigoraram no País, a opção entre a escola pública e a particular criou condições

que justificaram a liberdade de ensino, sem as características da educação autoritária, tão própria aos regimes que em nome do Estado monopolizam e impõem a formação de gerações programadas, já preparadas para o endeusamento servil do poder absoluto.

Ao aumento em que a Assembléia Nacional Constituinte aqui se reúne para a elaboração do supremo estatuto político da República – a despeito do tema do ensino que me dispus a abordar – nota-se o ostensivo intervencionismo das patrulhas ideológicas, quando os **lobbys** agem em campo raso, no propósito de desfiguração da imagem democrática, e portanto, da livre iniciativa. Este estilo de ação, obviamente, define o empenho de influir no texto final do Projeto da Constituinte, mediante introdução de aspectos Ideológicos que dissentem da índole liberal de nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Volto a esta tribuna para denunciar um fato que traz sérios prejuízos, ao trabalhador brasileiro. Quero nesta oportunidade tecer breves comentários sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, onde regras altamente prejudiciais que se originaram na Velha República e foram mantidas pela Nova República, para maior desencanto do trabalhador brasileiro.

Vejamos os fatos – Para efeito de remuneração, divide-se o FGTS em trimestre civis. O primeiro trimestre de dezembro a fevereiro, o segundo trimestre de março a maio, o terceiro trimestre de junho a agosto e finalmente o último trimestre de setembro a novembro. Em cada início de trimestre, são creditados os juros e a correção monetária ao saldo existente no primeiro dia do trimestre anterior, deste modo em junho credita-se os juros e correção monetária referente ao saldo em 1^o de março, e assim os depósitos efetuados no decorrer de março, abril e maio ficam sem o reajuste da correção monetária O FGTS recolhido sobre o salário de fevereiro fica três meses sem correção e corroído pela galopante inflação que atinge o assustador patamar de mais de 15% ao mês.

Ainda Senhor Presidente além dessa defasagem real o FGTS paga taxas de juros irrisórias, sabido da existência de um princípio financeiro, que estabelece que quanto maior o prazo de aplicação, e quanto menor a liquidez, maior deve ser a rentabilidade. Entretanto o que se observa é que FGTS, apesar de ser o fundo de mais longo prazo da economia, de maiores dificuldades para ser sacado, em alguns casos só os herdeiros o podem fazê-lo pagam apenas juros de 3% ao ano, além da correção monetária para maior parte das contas.

Sr. Presidente, faço desta Tribuna um apelo para as autoridades do setor específico no sentido de ser modificada a sistemática financeira do FGTS, afim de que o trabalhador brasileiro não seja ludibriado, é um direito que alcançou a tão duras penas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O vínculo da obrigação social ao direito de propriedade, um princípio plenamente consolidado em países desenvolvidos, precisa receber, entre nós, o devido acolhimento, para que possamos elaborar uma Constituição que atenda aos interesses da Nação, em busca de um ordenamento jurídico capaz de propiciar a justiça social, a paz e a tranquilidade no campo e nas cidades de nosso País.

A inobservância da função social no exercido da propriedade, seja ela urbana ou rural, sobressai como razão fundamental para a concentração imobiliária, sua especulação como reserva de valor, em vez de racional exploração, e ainda para suas dramáticas consequências, que o Brasil vem experimentando, o êxodo rural, a favelização das periferias urbanas, etc.

A urgente reversão desse quadro, condição prioritária à própria preservação das instituições que sustentam o regime democrático, pressupõe o cumprimento em todos os níveis e setores, Sr. Presidente, do aproveitamento dos fatores produtivos, valorizando-se, pois, o trabalho, a eficiência, e penalizando-se a ociosidade e a especulação, através, principalmente, de instrumentos de natureza fiscal.

Assim, por exemplo, impõem-se mudanças nos critérios de formação da receita tributária no Brasil, devendo-se privilegiar a incidência de impostos diretos, em especial sobre rendimentos de capital e de bens, para aliviar a carga sobre os salários, secundarizando-se a aplicação dos impostos indiretos, os quais recaem de maneira igual, portanto, desigualmente, entre pobres e ricos.

Medida prioritária, assim, deve constituir-se a desejada modificação na tributação sobre a propriedade urbana e rural, de modo que se faça prevalecer o sentido da sua função social, que evita a especulação e a exploração desse bem essencial à sobrevivência digna dos trabalhadores e seus dependentes.

No caso das terras rurais brasileiras, Sr. Presidente, cuja absurda concentração de propriedades, nas últimas décadas, tomou imperiosa e urgente a aplicação de um programa de reforma agrária baseado no princípio do seu regular aproveitamento, um dos principais mecanismos de orientação tem que ser de ordem tributária, aumentando-se progressiva e fortemente a incidência sobre as áreas improdutivas.

Com esse objetivo, os órgãos públicos encarregados de executar as políticas dos diversos setores precisam manter absoluta coerência quanto aos objetivos, ações e tratamentos, sob pena de se inviabilizarem mutuamente em seus propósitos, desmoralizando e desvirtuando as metas pelas quais têm a missão de trabalhar.

Há um exemplo típico dessa desarmonia funcional, envolvendo o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no que respeita a aplicação da Lei n^o. 7511, de

7-7-86, que altera dispositivos do Código Florestal.

Enquanto o IBDF, por motivação preservacionista, limita a área a ser desmatada, o INCRA aumenta o imposto referente à mesma gleba, sob a alegação de que, não sendo ela trabalhada, identifica-se pela condição de improdutiva.

A falta de sincronia entre esses dois órgãos Federais que atuam no setor revela uma impropriedade a mais no tratamento à questão fundiária brasileira, inclusive, contribuindo para o não cumprimento de normas legais constantes do Estatuto da Terra e do Plano Nacional de Reforma Agrária.

Dai o meu alerta, neste pronunciamento, para que façamos inserir, de maneira clara, indubitável, na futura Constituição, a obrigação social da propriedade, estabelecendo-se e as penalidades aos casos de sua não observância, como também e exija da atuação governamental, expressa em seus diferentes organismos, como o IBDF e o INCRA, a necessária coerência na interpelação e execução das leis vigentes.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Santana de Vasconcelos.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes

No nosso entender, a agropecuária brasileira nunca é assaz louvada, não tendo ao contrário encontrado junto ao poder público aquela fada-madrinha que a proteja e incentive, como geradora que é de parte da própria viabilidade econômica nacional.

Tudo se resume, com efeito, numa questão de paridades. Equacionadas estas paridades, chegará então o dia em que o valor e a força da atividade agropecuária beneficiarão a todos os brasileiros.

No momento, outrossim, em que a Assembléia Nacional Constituinte inicia sua magna tarefa, cabe lembrar que muitas destas equações poderão ser resolvidas por nós, Constituintes, no decorrer de nosso árduo e honroso trabalho.

A paridade econômica campo-cidade é a primeira que nos ocorre. Por muitos anos, a agropecuária representou a única fonte de poupança interna, respondendo por todas as contas da economia nacional. Hoje, a situação é diversa, e a atividade ocupa apenas 30% da população brasileira, intestada por 12% do PIB. O tratamento diferenciado a que está sujeita, com seus preços tabelados, seus produtos confiscados e suas taxas de câmbio sub-valorizadas, constitui atualmente ônus excessivo para um setor enfraquecido, do qual e transferem rendas em benefício de outras áreas menos penalizadas.

Já a paridade na legislação trabalhista é outra medida porque urge o setor. A legislação em vigor convive com duas vertentes, uma para o trabalhador urbano, outra para o trabalhador rural. A igualdade do tratamento se impõe, bem como resolução definitiva de questões como a prescrição e a regulamentação do trabalho eventual, essa dolorosa instituição brasileira do "boa-fria"!

O direito de propriedade, essa premissa indissociável de qualquer sociedade verdadeiramente democrática, não pode ser esbulhado ao produtor rural sob pretextos demagógicos ou ideológicos.

O agropecuarista brasileiro é o primeiro a reconhecer que sobre sua propriedade pesa a hipoteca de um compromisso social. Assume ele esse compromisso fazendo suas terras produzir e gerar riquezas para todos. É preciso, porém, que respeitem o seu direito de proprietário, ao invés do que ocorre hoje, quando grupos radicais investem sobre propriedades produtivas, ignorando ostensivamente glebas desolutas e terrenos não trabalhados pertencentes a grupos poderosos, inclusive estrangeiros.

A desestatização e descentralização da agricultura e outra paridade a equacionar.

A intervenção estatal sobre a agropecuária é perniciososa, gera artificialismos e mercados paralelos. Há que deixar o setor conduzir-se, e em sua autonomia procurar as melhores condições de atividade. O que o Governo deve propiciar, e nesse ponto tem-se mostrado omissivo e frágil, é a valorização e coordenação dos planos agrícolas municipais, atentando para as peculiaridades e vantagens regionais.

A paridade nas importações é outra flagrante necessidade o Governo dá hoje tratamento preferencial à compra de alimentos no exterior, operação discutível que efetua periodicamente sob pretexto de regularizar abastecimento e preços. Quando, porém, o produtor rural brasileiro quer importar máquinas, implementos, fertilizantes, são taxados com altíssimos gravames. É, pois, uma intolerável política de dois pesos e duas medidas, que cumpre eliminar.

A revisão do sistema tributário e fiscal vigente em relação aos produtos agrícolas deve ser feita. A lei em vigor acoberta incoerências e injustiças, com a tributação em cascata (bitributação) dos produtos agrícolas em relação ao ICM). Não se entende como possa existir lei injusta, mas essa o é, e tem como alvo à agropecuária.

Todas as medidas por que nos batemos, em resumo, constituem o cerne de uma política agrícola, a ser implantada de modo perene, adequado, estável. Sem isso, e sem que se estabeleça a básica paridade social cidade-campo, nada se conseguirá.

A discriminação contra o campo, tradicional de alguns séculos em nosso País, precisa acabar, como precisa acabar a mentalidade imediatista e leviana que levou nosso País à grave situação atual.

Inclua-se como lido, nos termos do § 2º do art. 14 do Regimento Interno, como sugestão para elaboração do Projeto da Constituição, a proposta anexa, já apresentada:

Inclua-se, no anteprojeto do texto constitucional, na parte relativa à Ordem Econômica, o seguinte dispositivo:

Art. O Poder Público adotará uma política agrícola que assegure igualdade de tratamento entre os meios rural e urbano, além de garantir:

I – respeito à liberdade de iniciativa e ao regime da livre concorrência, sem qualquer intervenção do Estado na atividade agrícola;

II – adoção de legislação trabalhista única para todo o País, bem como de programas sociais de modernização para o setor rural;

III – não desapropriação das terras produtivas;

IV – descentralização na elaboração de planos e programas para a agricultura, que deverão ficar

a cargo dos Municípios e coordenados pelos Estados;

V – política tributária e fiscal que proporcione ao produtor justa remuneração.

Justificação

O setor agrícola que, no passado, representava a única fonte de poupança interna e atendia ao pagamento de todas as contas nacionais, é hoje responsável por apenas 12% do PIB, detendo 30% de nossa população.

Vários fatores levaram a essa situação, principalmente o tratamento diferenciado que o Governo dispensa às cidades, em detrimento do campo.

Como exemplo, lembraríamos que os preços dos produtos agrícolas são tabelados, sofrem confiscos e as taxas de câmbio para eles, quando exportadas, são sub-valorizadas, sem se falar na política tributária que os penaliza, em especial através do ICM

Outrossim, enquanto o Governo procura modernizar as cidades, elevando o padrão de vida de suas populações, inexistem programas sociais para o meio rural.

Outro desestímulo para o setor primário é a diferenciação na legislação trabalhista. Problemas como o da prescrição e o da regulamentação do trabalho eventual permanecem sem uma solução.

Ademais, com a ênfase dada pela Nova República ao problema fundiário, nossos produtores vivem um clima de insegurança, sendo necessário tranquilizá-los, permitindo-lhes segurança para que possam trabalhar em paz e isso só será possível garantindo-lhes o direito à propriedade, vale dizer, proibindo a desapropriação das terras produtivas.

Finalmente, é preciso que o Governo deixe de intervir no setor, pois essa intervenção tem-se mostrado pernicioso, criando artificialismos, mercados paralelos e outras anomalias.

Mister se faz, portanto, que se adote para o campo uma política realista, perene, adequada, estável, mas ao mesmo tempo ágil e maleável, capaz de acolher as prioridades regionais e respeitar os ciclos a que o setor está sujeito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Viveram a cidade paulista de Mogi Guaçu e sua Câmara Municipal um dos seus maiores dias, no último sábado, quando, no período da noite, a Edilidade Guaçuana se reuniu para conferir os títulos de cidadão guaçuano para três grandes brasileiros – Irvando Mendonça Pires, Senador Mário Covas e o Ministro Deni Schwartz, este titular da Pasta do Desenvolvimento Urbano.

Foi uma solenidade concorridíssima, levando para ela Deputados estaduais Guiomar Melo, Getúlio Hanashiro e Miguel Martini, numerosos prefeitos e vereadores, políticos, expressões maiores da sociedade guaçuana, participante também o ativo Prefeito da cidade, Deputado Carlos Nelson Bueno.

Constituiu-se o fato em marcante acontecimento político. Uma coletividade grata e assinalados

serviços prestados pelo Dr. Uruando Mendonça Pires, ainda quando dirigente do extinto BNH, depois e agora, como integrante da Caixa Econômica Federal. A Câmara Municipal expressou a vontade da comunidade guaçuana de ter um filho adotivo ilustre e digno, uma das maiores autoridades nacionais do saneamento básico e o que é fundamental, uma das figuras humanas e políticas com valiosos e marcantes serviços prestados indistintamente em todo o País. Evidente que quem se aproxima, como aconteceu comigo e tantos outros paulistas, do Dr. Irvando identifique fácil nele seus inúmeros atributos, sendo marcante a sua atuação e seriedade, um devoto da causa pública.

De outro lado, Guaçu também quis manifestar seu grande respeito à figura jovem, capaz, dinâmica, responsável e da maior dignidade na política brasileira, o Senador Mário Covas. Fê-lo fazendo-o, também, um seu filho adotivo.

Conhecendo politicamente Mogi Guaçu, aliás, em nossa companhia há 20 anos atrás, Mário Covas fez grandes amigos lá, e se tornou um prestante político e cidadão, como Deputado federal até ser cassado. Posteriormente Prefeito da cidade de São Paulo, Deputado federal novamente e, finalmente, Senador da República, o mais votado da História Brasileira. No seu dinamismo jovem, na sua excepcional capacidade política que o faz um dos maiores do País, em todos os tempos, o novo cidadão guaçuano Mário Covas, exatamente pelo que é, e ainda será, fez-se merecedor da honraria que lhe foi conferida pela cidade paulista.

Finalmente, em relação ao Ministro Deni Schwartz, um paranaense, hoje tão paulista como paranaense, surge como uma das figuras mais responsáveis da Nova República. Ex-Deputado estadual, e integrante do governo paranaense, mercê da merecida ascensão política do Paraná, na Nova República, surgiu como uma das mais eficientes e dignas ofertas do Paraná a política maior do País, tanto é que chegou merecidamente à condição de Ministro. De uma franqueza até por vezes rude, o que expressa o seu comportamento altamente sério e responsável, o Ministro Deni Schwartz, acabou se relacionando em especial com Prefeitos e parlamentares, marfantemente de São Paulo, o que permitiu a todos dimensioná-lo. E pela sua dimensão, pelo carinho demonstrado para as necessidades da gente mais sofrida de Mogi Guaçu, esta cidade fez dele um dos seus, pela ação da Câmara Municipal, outorgando-lhe o título de cidadão guaçuano.

Hoje Deni Schwartz é figura obrigatória nos altos escalões do Governo Brasileiro, dele não pode se afastar, sob pena da Pátria perder um dos seus mais ilustres, capazes e dignos filhos no trato da coisa pública, em especial. Dotado de superior sensibilidade, político na melhor acepção da palavra, de uma paciência invejável, prático, ativo, simples com elevados sentimentos de fraternidade, faz Deni Schwartz bem o figurino exigido pela atualidade brasileira.

Acompanhamos, pessoalmente e, aplaudimos as justas homenagens de Mogi Guaçu às três destacadas figuras Irvando Mendonça Pires, Senador Mário Covas e Ministro Deni Schwartz.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Juarez Antunes.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Companhia Siderúrgica Nacional voltou às atividades, depois de uma paralisação de 4 dias. Os prejuízos com a greve dos 22 mil trabalhadores ultrapassaram os Cr\$ 300 milhões. Tudo por causa da intransigência do Diretor-Administrativo daquela estatal, Eng^o André Martins.

O irresponsável Diretor-Administrativo da CSN, concunhado do Ministro Hugo Castelo Branco, não tendo sensibilidade nas negociações com os metalúrgicos, causou à Nação irreparável prejuízo, pois uma siderúrgica, trabalhando em regime de 24 horas, não tem como produzir as milhares de toneladas de aço que deixaram de ser produzidas com a greve.

A falta de patriotismo desse Diretor, que é protegido do Ministro da Indústria e do Comércio, tem causado ao povo formidáveis prejuízos, já que a CSN é estatal.

Não bastassem os prejuízos constantes das siderúrgicas em virtude dos preços defasados há mais de 7 anos que o aço vem sofrendo, estando hoje, o preço médio do quilograma em torno de Cz\$ 8,00, não bastasse isso, vem a Siderúrgica Nacional sendo administrada por esse homem incapaz do diálogo com os trabalhadores.

Enquanto esse Diretor se recusa a conversar com os trabalhadores, os contratos de empreitadas com mais de 40 firmas empreiteiras não são do conhecimento dos trabalhadores e do povo. As compras de materiais, peças e maquinarias são feitas pela CSN a preços superfaturados.

Assim não há estatal que agüente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Continuam as negociações entre os garimpeiros de Serra Pelada e o Governo Federal, por Intermédio do Líder do Governo Deputado Carlos Sant'Anna.

Após receber proposta das lideranças dos garimpeiros, e levá-la ao conhecimento do Presidente José Sarney, foi admitida pelo Deputado Carlos Sant'Anna a prorrogação do prazo e a criação de uma comissão partidária, com representantes do Governo e dos garimpeiros.

Houve nova reunião, e os garimpeiros de Serra Pelada, juntamente conosco, apresentaram emendas ao projeto do Poder Executivo, que desejamos registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, juntamente com a mensagem original do Poder Executivo, e a primeira proposta apresentada ao Presidente José Sarney.

O Líder do Governo prometeu para amanhã uma definição por parte do Governo sobre as emendas apresentadas.

Os garimpeiros terão ainda hoje audiência com o Deputado Ulysses Guimarães, pedindo apoio a sua luta.

Estes são os nossos registros.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU DISCURSO:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI, DO EXECUTIVO

Prorroga até 31 de dezembro de 1990 o prazo previsto no artigo 3º da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 2º e o artigo 3º da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984, passem a ter a seguinte redação:

Art. 2º.....

§ 1º.....

§ 2º A garimpagem não será admitida além da profundidade em que seja possível garantir o trabalho dos garimpeiros em condições de segurança, cabendo à Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOGAR, conjuntamente com o Ministério das Minas e Energia avaliar estas condições.

Art. 3º A garimpagem será prorrogada até 31 de dezembro de 1990, podendo este prazo ser prorrogado por ato do Poder Executivo.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado, se julgar conveniente, a alterar a área descrita no **caput** do artigo 2º, adotando as medidas legais que se fizerem necessárias.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a nomear Comissão com a finalidade de **ilegível** se a área contida nesta Lei estabelecida na concessão de lavra de que trata o Decreto nº 74.509, de 5 de setembro de 1974, e da própria validade do referido decreto em função do cumprimento do que estabelece o Código de Mineração, pela empresa detentora da mesma.

§ 3º Esta comissão terá, ainda, a atribuição de avaliar as condições de continuidade após o prazo desta Lei; sugerir formas de trabalho de exploração dos minerais da Serra, pelos cooperativados, propor o aumento da área de garimpagem; elaborar plano de pesquisa do potencial mineral; estabelecer, de imediato, forma de pagamento à cooperativa dos créditos existentes, entre outras atribuições.

§ 4º Esta Comissão será partidária entre representantes dos garimpeiros e do Governo, garantindo-se a presença de representantes técnicos indicados pela Cooperativa dos garimpeiros de Serra Pelada – COOGAR, pela União dos Sindicatos e Associações dos Garimpeiros da Amazônia Legal – USAGAL e pelo sindicato dos Garimpeiros de Marabá – SGM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1987.

MENSAGEM Nº 106

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado

de Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Minas e Energia, o anexo projeto de lei que "prorroga até 31 de dezembro de 1987 o prazo previsto no artigo 3º da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984".

Brasília, 24 de abril de 1987. – **José Sarney**.

E.M. Nº 36

Em 24 de abril de 1987
Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Em 11 de junho de 1984, como é do conhecimento de Vossa Excelência, foi promulgada a Lei nº 7.194 que, entre outras disposições, delimitou uma área de 100,00ha, localizada no Município de Marabá, Estado do Pará – Serra Pelada –, destinada ao aproveitamento de substâncias minerais, exclusivamente por trabalhos de garimpagem; estabeleceu uma segunda área de 750,00ha, envolvendo a primeira, para apoio logístico às atividades de extração do minério e conseqüente beneficiamento; e definiu a cota de 190m acima do nível do mar como profundidade máxima admitida para a garimpagem.

2. Além disso, Senhor Presidente, a referida lei estipulou o prazo de 3 (três) anos para o exercício da atividade de garimpagem, findo o qual os trabalhos se encerrariam definitivamente.

3. Atualmente o garimpo de Serra Pelada abriga uma população de cerca de 20.000 pessoas, a grande maioria com residência fixa na área. Ao final da estação de chuvas, em abril/maio, essa população deverá se elevar para 60 ou 70.000 pessoas, dependentes direta ou indiretamente da atividade garimpeira.

4. Com a proximidade do término do prazo legal estipulado para os trabalhos de garimpagem, grassa um clima de tensão na localidade, e até mesmo na região amazônica, caracterizado pelo envolvimento de diversas entidades representativas da classe.

5. Assim sendo, Senhor Presidente, a questão, que envolve um número expressivo de mão-de-obra de brasileiros, está a exigir do Poder Executivo prementes ações no sentido de, inicialmente, mitigar a tensão existente e, ao mesmo tempo, buscar uma solução efetiva e eficaz para a problemática de Serra Pelada.

6. Em vista disso é que se submete, na oportunidade, à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que altera dispositivos da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984.

7. O mencionado projeto de lei visa basicamente:

– admitir que os trabalhos sejam realizados até uma profundidade que permita garantir sua execução em condições de segurança;

– prorrogar o prazo permitido à atividade garimpeira até 31 de dezembro de 1987; e

– atribuir ao Poder Executivo a competência de prorrogar o prazo após 31 de de-

zembro de 1987 e alterar a atual área de garimpagem, adotando medidas que se fizerem necessárias.

8. A inclusão das disposições acima descritas tem por objetivo, paralelamente à continuação da atividade, minimizando a tensão, permitir que o Poder Executivo, uma vez dotado dos instrumentos legais necessários, possa, em tempo hábil, adotar medidas, visando solucionar, definitivamente, a intrincada questão de Serra Pelada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito. – **Antonio Aureliano Chaves de Mendonça**, Ministro de Estado das Minas e Energia – **Gen Div Rubens Bayma Denys**, Ministro de Estado, Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

PROJETO DE LEI

Prorroga até 31 de dezembro de 1987 o prazo previsto no artigo 3º da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo 2º e o artigo 3º da Lei nº 7.194, de 11 de junho de 1984, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º.....

§ 1º.....

§ 2º A garimpagem não será admitida além da profundidade em que seja possível garantir o trabalho dos garimpeiros em condições de segurança, cabendo ao Ministério das Minas e Energia avaliar essas condições.

Art. 3º A garimpagem será permitida até 31 de dezembro de 1987, podendo este prazo ser prorrogado por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, se julgar conveniente, a alterar a área descrita no caput do artigo 2º, adotando as medidas legais que se fizerem necessárias."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1987.

Excelentíssimo Senhor
José Sarney
MD Presidente da República
Federativa do Brasil.

Senhor Presidente.

Os garimpeiros do Brasil, responsáveis por 84% da produção do ouro no país, pelo desbravamento de regiões inteiras e fundação de inúmeras cidades, e que não absorvem recursos ou investimentos do Governo, vêm a Vossa Excelência para tratar especificamente da questão imediata do garimpo de Serra Pelada, reivindicando o seguinte, pelas razões expostas:

1º) Consolidação definitiva da propriedade daquele garimpo aos associados da Coope-

rativa dos Garimpeiros de Serra Pelada, transformando o mesmo em reserva garimpeira permanente.

Razões:

a) A descoberta da área foi feita pelos garimpeiros;

b) A ocupação se dá há mais de 7 anos;

c) Foi estabelecido pagamento de indenização de direitos supostamente prejudicados;

d) Existência de propriedades civis (casas, bens patrimoniais, direito de moradia e de ocupação do solo);

e) O estabelecimento de prazos para a permanência dos garimpeiros, inviabilizam a vida comercial e de investimentos na área.

2º) Recursos da ordem de Cz\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de cruzados) a serem pagos com a venda do excedente do ouro, do paládio e da prata, que se encontram depositados na Casa da Moeda do Brasil, ou a entrega destes minérios à Cooperativa, para que ela providencie sua comercialização.

Razões:

a) Conforme documentos oficiais do Banco Central, do DNPM e da Caixa Econômica Federal, entre jan/80 e out/85, foram apuradas as seguintes quantidades de metais, sem que estas fossem pagas aos garimpeiros:

Ouro – 883.342g (diferença entre o ouro pago pela CEF e o ouro apurado após refinamento);

Paládio – 1.752.963g (recebido pela CEF como impureza);

Prata – 374.118g (recebido pela CEF como impureza);

b) Estas quantidades correspondem à importância solicitada, descontando-se os Cz\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de cruzados) repassados pelo Banco Central à Caixa Econômica Federal para pagamento da Construtora Brasil, executora de serviços de rebaixamento da cava. Este valor foi um adiantamento por conta destes minérios;

c) Conforme carta de sentença judicial proferida na Comarca de Marabá, a propriedade destes minérios é da Cooperativa;

d) Existe ação neste sentido, na 7ª Vara da Justiça Federal, no Distrito Federal;

e) Estes recursos serão aplicados na pesquisa para avaliação potencial da região aurífera, compra de máquinas para os serviços de rebaixamento, pagamento das dívidas da Cooperativa e eventuais emergências do garimpo.

3º) Nomeação de uma comissão que possa ser acompanhada por representantes dos garimpeiros para verificar o direito de propriedade que a Companhia Vale do Rio Doce diz ter sobre a área.

Razões:

a) A Cia. Vale do Rio Doce está recebendo da União a importância de 7.723.260 OTN's correspondente, hoje, a Cz\$ 1.598.661.000,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil cruzados), a título de indenização, importância esta 3 vezes maior do que a que reivindicamos, quando seus direitos legais são duvidosos, carecem de provas e estão

sendo pagos em troca de absolutamente nada.

4º) Ampliação da presente área de garimpagem, que se encontra em 100 hectares, para 750 hectares, com previsão de áreas vizinhas para futuras ampliações.

5º) Continuidade da permanência da Polícia Federal e ampliação do seu efetivo.

6º) Continuidade da Administração da comunidade garimpeira e do trabalho de extração mineral como atribuição da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada, com a utilização dos meios técnicos necessários.

7º) O serviço de Segurança do Trabalho será executado pela Cooperativa, sob supervisão técnica dos órgãos competentes do Governo Federal.

São estas, Senhor Presidente, as nossas reivindicações e nossas razões de fazê-las. A classe garimpeira precisa ser reconhecida, pois ela representa a grande força econômica da Amazônia de hoje.

Necessitamos de uma solução urgente, imediata e definitiva, e contamos com Vossa Excelência.

Os garimpeiros de Serra Pelada, muitos dos quais aperfeiçoaram métodos de produção, têm vivido o eterno drama da insegurança, apesar de o saudoso Presidente Tancredo Neves ter, publicamente, garantido a sua estabilidade e segurança.

A política e as leis têm que servir aos interesses da maioria, e esperamos que ao tomar conhecimento da nossa realidade, Vossa Excelência faça renascer nossa esperança de um Brasil de brasileiros.

Atenciosamente, **José Altino Machado** – Presidente da União dos Sindicatos e Associações dos Garimpeiros da Amazônia Legal – USAGAL – **Fernando Marculino Guimarães** – Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Marabá – **Alberto T. Duarte** – Ass. Moradores de Serra Pelada – **João Batista de Almeida**, Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOGAR – **Wilmar de Assis Orlando** – Presidente da Cooperativa de Transporte Rodoviário de Serra Pelada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Coutinho.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes:

Infelizmente o povo brasileiro assiste hoje a mais uma etapa da desagregação do nosso Governo. Às revelações do Ministro Funaro e do Sr. Beluzzo, das forças ocultas que agem nos bastidores em Brasília e fazem e desfazem em nosso País, trazendo mais e mais desgraças.

Os banqueiros e os grandes industriais fazem o que querem. Tiram os ministros, presidentes de empresas estatais, fazendo o que querem, sempre em seu interesse e nunca no interesse do nosso povo. E a autoridade do Presidente da República onde fica? Não existe. É um foguete na mão dos privilegiados nacionais e multinacionais.

O que está em jogo? Os bilhões de dólares de nossa dívida? Os bilhões de dólares dos juros? Os grandes contratos do Governo e das empresas estatais?

Mais uma vez os grandes interesses deste pequeno grupo se sobrepõem aos interesses nacionais.

Não existe um plano de Governo. Não temos que mudar os ministros só porque não atendem aos interesses deste grupo antinacional, antibrasileiro, antipovo. Eles vão lá, fazem as intrigas e encontram aliados corruptos até dentro do Palácio do Planalto.

Esta situação tem que mudar e vai mudar.

Mais cedo ou mais tarde os interesses nacionais vão-se sobrepor aos interesses destes corruptos que aí estão. O povo na sua sabedoria vai às ruas dizer o que pensa. Precisamos ter um Presidente da República que tenha a legitimidade do voto popular, para ter a moral de escolher ministros que atendam aos interesses de nosso povo.

Chega de imoralidade.

Chega de corrupção.

Chega de impunidades.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esperança e mudança, lembram-se?

Esta é a República da esperança e mudança. Um programa lindo que foi impresso e distribuído à população brasileira como forma e proposta de ação governamental.

Eis que, a partir do momento que assumiram os destinos desta Nação, instalaram a esperança da incerteza, da dubiedade, da tibieza e, acima de tudo, esperança de fome.

Vivemos hoje sob um império, o pior estigma que qualquer cidadão possa conceber a um ser humano, pois não lhe deram o direito de escolha, não lhe facultaram o direito de arbítrio, e lhe impuseram os desacertos, a confusão e a balbúrdia. Um País onde tudo funciona mal ou não funciona.

Um império que privilegia como nunca o capital e os grandes grupos empresariais numa concentração de renda jamais vista na história política contemporânea.

Nosso povo assiste perplexo à inépcia de Governo que se diz de transição, mas que tenta insistentemente (fixando seu mandato em 6 anos) tornar-se um Governo de transformação.

Vão conseguir, aliás já conseguiram, aí estão as taxas de juros asfixiando a nossa economia, aí estão os salários miseráveis, os mais baixos de que se têm notícias, aí estão as piores condições de trabalho e de sobrevivência humana, aí estão os homens armados a reprimir manifestações pacíficas, aí estão os produtores sem ter onde armazenar a safra que se anuncia, aí estão em regime de insolvência financeira todos aqueles que acreditaram na mentirosa proposta do "tem que dar certo", aí estão os previdenciários sem assistência, aí estão os médicos que suspenderam o atendimento da população, porque não recebem pelo serviço prestado, nem o valor do seu trabalho nem com a frequência necessária para sua manutenção e sobrevivência.

Inexiste planejamento interno, inexiste projeto econômico, interno ou externo, inexiste política econômica.

Assim, só nos resta cumprimentar este Governo que se eternizará como sendo da transição.

Parabéns República da Esperança, de Fome e da Mudança para o caos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, encaminho à Mesa, para que conste dos Anais desta Casa, fotocópia do ofício que enviei ao Secretário de Estado de Transportes de Minas Gerais, Deputado José da Conceição dos Santos, solicitando providências daquela Secretaria para o recapeamento com lama asfáltica na MG-472, trecho que liga os Municípios de Uberaba/Conceição das Alagoas/Planura.

Brasília (DF), 28 de abril de 1987

Exm^o Sr.

Deputado José da Conceição dos Santos

MD. Secretário de Estado de Transportes

Rua Major Lopes, 574

30.000 Belo Horizonte – MG

Sr. Secretário,

Sirvo-me do presente para solicitar de V. Ex.^a, providências no sentido desta Secretaria enviar esforços no sentido do recapeamento com lama asfáltica na MG-472, trecho que liga os Municípios de Uberaba/Conceição das Alagoas/Planura.

Outrossim, informo a V. Ex.^a que os municípios são grandes produtores de grãos e cana-de-açúcar e que o referido trecho encontra-se em péssimas condições de tráfego.

Certo da atenção que V. Ex.^a dará ao assunto, subscrevo-me com estima e consideração.

Atenciosamente, – **Chico Humberto**, Deputado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edivaldo Motta.

O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Recebemos esta semana da Câmara Municipal de Campina Grande, na Paraíba, requerimento de autoria do Vereador Mário Araújo, subscrito pelos Vereadores Maria Lopes Barbosa, Juzênio Palhano, José Sobreira Targino, José Peba Pereira, Maciel Vitorino Batista, Lindaci Medeiros, Fernando Cabral, José Barbosa Neto, José Alves de Sousa, João Dantas, Felix Araújo Filho e Marcio Torradt Rocha, aprovado por unanimidade, solicitando o empenho deste modesto Representante da Paraíba na Câmara dos Deputados no sentido de levar ao Governo pleito em favor da concessão de uma moratória aos Municípios brasileiros, com a conseqüente suspensão de todos os débitos contraídos junto aos bancos e agências de financiamento do Governo Federal.

Por se tratar de um pleito de grande alcance social, político e econômico, beneficiando não apenas o meu Estado, onde os Municípios encontram-se em meio de total insolvência, como de resto quatro mil Municípios brasileiros que se encontram em situação análoga, estou ocupando a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte neste momento para solicitar do Presidente José

Sarney a apreciação deste justo apelo dos vereadores campinenses.

Sabemos que ultimamente os prefeitos brasileiros realizaram dois grandes movimentos nacionais buscando solução para os seus problemas. Primeiro foi o Encontro de suas lideranças em Brasília, no Congresso Nacional, onde discutiram e aprovaram sugestões ao Presidente Sarney propondo medidas de impacto na área tributária em favor dos Municípios brasileiros. Depois foi no Encontro do Rio de Janeiro, onde aprovaram uma Carta de Intenções exigindo do Governo providências contra a crise e encaminhando aos Constituintes sugestões que, se aplicadas, seriam capazes de assegurar às prefeituras recursos adicionais para a solução do impasse.

Os municípios, não é nenhuma novidade, estão falidos, a crise se abate sobre a educação, a habitação, os transportes, a saúde e a agricultura. Desta avaliação preliminar entendemos que, na ausência de medidas que possam, como uma reforma tributária de emergência, garantir aos municípios novas injeções de recursos, cabe ao Governo tomar pelo menos medidas corretivas da rota, concedendo uma moratória aos municípios para garantir a sua sobrevivência até a edição da nova Constituição, que deverá fixar novas normas para a redistribuição dos tributos arrecadados.

É preciso cortar imediatamente o fluxo de dinheiro que escorre como sangue de um corpo débil e anêmico de um município pobre para o Governo que possui outras fontes de arrecadação. A moratória solicitada pelos Vereadores campinenses em favor dos municípios brasileiros, de acordo com o nosso entendimento, atende de imediato aos municípios que se encontram estrangulados pela falta de verba, crescimento de encargos e fragilidade da receita. É chegada a hora de o Governo manifestar o princípio jurídico de oferecer a cada um o que realmente lhe pertence.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente.

As Comissões Temáticas, bem como as respectivas Subcomissões desta Assembléia Nacional Constituinte foram constituídas a partir da imposição, tanto quanto passível, do critério da proporcionalidade na sua formação. Ocorre que, em razão do Regimento Interno, foram indicados para compor aquelas Comissões suplentes de partidos que não possuem titulares. Apenas para exemplificar, na Subcomissão que trata de Agricultura, o PCB não tem titular e tem suplente. E o mesmo ocorre em outras Subcomissões que compõem as Comissões temáticas desta Casa.

Há um princípio geral do direito que diz que

e o acessório segue o principal. O principal, no caso, é o titular, do qual o suplente é substituto eventual;

eis que o critério de composição das Comissões não é pessoal, mas é um critério partidário. Portanto, Sr. Presidente, entendo que o Suplente só poderá atuar na medida em que ocorrer na mesma Comissão a titularidade partidária, porque, repito, a suplência não é pessoal, é partidária e, ademais, a representação na Comissão e na Subcomissão é igualmente partidária e não pessoal.

Então, Sr. Presidente, das duas, uma: ou o suplente do partido que não tem titular é uma "alma penada", que não pode encarnar nunca, ou esse suplente vai exercer a suplência de um Partido que não é dele e até mesmo, muitas vezes, é ideologicamente antagônico ao dele.

Levanto a presente questão de ordem para uniformizar o entendimento das Presidências das Comissões e das Subcomissões, para defender nelas, tanto quanto possível, a representação partidária e a afirmação do critério partidário da proporcionalidade regimental.

Eu sei que essas indicações nascem da letra do Regimento, mas a letra do Regimento é inerte, é morta, e o seu espírito tem que vivificar nessa interpretação em favor do Partido, em favor do regime.

Eu perguntaria a V. Ex.^a esses suplentes são, na realidade, almas penadas inenarráveis, ou eles podem, sendo de um partido, representar o outro?

Se a Mesa entender, de uma forma ou de outra, para prevenir situações como esta e apurar a verdade em cada Comissão, eu sugeriria à Mesa e pediria a V. Ex.^a que levasse esta sugestão ao seu titular efetivo, o nobre Presidente Ulysses Guimarães, que as votações nas Comissões, para se elidirem problemas como este, fossem precedidas sempre de notificação dos titulares, e para que cada Partido tratasse de levar para ali, no momento das votações os seus representantes titulares. Era esta a questão de ordem que eu gostaria de endereçar à Mesa da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A Mesa informa ao nobre Constituinte Cardoso Alves que, pela proporcionalidade partidária, um determinado Partido tem direito a ter um titular na Comissão. Mas, em razão do pouco número de Parlamentares que este Partido tem, ele não preencheu a titularidade, e fica com direito à suplência; então o titular de uma outra Comissão pode ser suplente de uma Comissão, ainda que o Partido não tenha titular nesta mesma Comissão, porque não tinha quadros para preencher a titularidade.

O SR. CARDOSO ALVES: – Isto eu sei, isto é o que diz o Regimento, isto é que é a situação de fato. Mas eu repito para V. Ex.^a que isto é um absurdo, e o absurdo não pode preencher a situação jurídica, isto é obediência à letra morta do Regimento Interno. A fim de elidir, iludir, impedir que o suplente de um partido substitua o titular de outro, é que eu peço a V. Ex.^a que leve ao titular da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte a presente sugestão: ou um Partido fica impedido de substituir o outro Partido, porque a suplência não pode ser pessoal, porque a representação é partidária, tanto quanto possível, e é impossível, à razão da lógica, o PC do B substituir o PDS, e o direito anda de mãos dadas com a lógica; ou, então, a Mesa previne essa situação, notificando os Srs Constituintes expressamente

nos momentos de votação em cada Comissão ou Subcomissão.

Durante o discurso do Sr. Cardoso Alves o Sr. Jorge Arbage – 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá – 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – A questão de ordem de V. Ex.^a será levada a conhecimento da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, que se reúne esta semana.

V – Comunicações das Lideranças

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT–RS. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Liderança do PDT deseja deplorar profundamente a sentença prolatada hoje, por um Tribunal Militar de Israel, condenando a jovem brasileira Lamia Maruf Hassan à prisão perpétua.

Não se trata, Sr. Presidente, de uma ingerência indevida em assuntos internos daquele País, mas um apelo ao respeito integral aos direitos da pessoa humana. A história desta jovem, Lamia Maruf Hassan, é a mesma história de tantos patriotas que se espalham pelo mundo na luta pela preservação da paz, da liberdade e da democracia.

Segundo informações que a Liderança do meu Partido recebeu há poucos instantes de Telavive, através do ex-Deputado Airton Soares, advogado de defesa da jovem Lamia Maruf Hassan, o tribunal Militar de Israel que condenou a brasileira à prisão perpétua não possibilita a menor oportunidade de apelação, é uma sentença definitiva.

Ora, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, no momento em que o mundo é sacudido por lutas de independência nacional, em que se exige o direito pleno aos direitos da pessoa humana, não se pode compreender que o Governo brasileiro, através do Itamarati, tenha acompanhado esse episódio que envolve uma cidadã deste País, com tamanha indiferença e tão grande omissão.

Quero, por isso, em nome da Liderança do meu Partido, formular um dramático apelo à consciência do Presidente da República e dos responsáveis pela formulação da política externa deste País, para que procurem interceder junto ao Governo de Telavive, no sentido de que essa sentença tão drástica, tão dura, seja atenuada e possa permitir, pelo menos, o direito à apelação.

Aliás, Sr. Presidente, esse episódio que envolve uma cidadã brasileira está a revelar as contradições continuadas e sistemáticas em que patina a política interna e externa de Nova República.

Ontem e anteontem eram nomeados e desnomeados ministros, nomes eram trazidos à colação, consagrados como ocupantes de uma Pasta ministerial. De repente sem mais nem menos, sem uma prévia consulta ao seu próprio Partido, o PMDB, a Nova República, jogava esses nomes na lata do lixo da História. Foi o que ocorreu, entre outras coisas, com o Governador do Ceará, Tasso Jereissati. E, de repente, um nome que já não estava na cogitação do oficialismo volta à ordem do dia e acaba por ser designado para o Ministério da Fazenda.

Nada tenho contra o Sr. Bresser Pereira. Mas, pelo que sei, por informações colhidas junto a fontes fidedignas, este, novo Ministro da Fazenda teria um perfil monetarista, seria um homem apegado às teorias ortodoxas do monetarismo. Ora, do que adianta mudar ministros, se o modelo econômico continuará o mesmo, se a política econômica do Governo da Nova República continuará submetida, dócil, aos desígnios do grande capital internacional, filiando-se à corrente que é sustentada pelo Fundo Monetário Internacional, rábula especializado da agiotagem mundial?

Não surpreende, pois, Sr. Presidente, que, diante de tantas contradições, tantos avanços e tantos recuos, tantas afirmações e tantos desmentidos, o drama dessa jovem Lamia Maruf Hassan, uma brasileira, tenha sido encarado com tamanha In-sensibilidade pelo Governo brasileiro.

Ora, todos esses fatos, todos esses acontecimentos estão a indicar que o Presidente José Sarney continua mergulhado num processo de descrédito popular. E essa falta de credibilidade, em falta de aceitação de todos os segmentos de sociedade estão a indicar a necessidade imperiosa de uma mudança política neste País, apontando para o caminho das eleições diretas, a fim de que o Presidente da República, ungido pela vontade popular, resultado natural do veredicto das urnas, possa assumir um compromisso formal e público com os direitos espeznados do povo brasileiro e possa aceitar o trágico desafio da realidade triste e melancólica em que vive o País.

Apenas um homem comprometido com o seu povo, com a História e com o futuro do seu País terá condições de conduzir, administrar, racional e efetivamente, a crise que ameaça erodir e estiolar as energias nacionais, conduzindo o País, quem sabe, para o desencanto, para a angústia e para a revolta.

Se medidas urgentes não forem adotadas, se o modelo econômico em vigor, herdado do período autoritário, não for corajosamente sepultado para sempre este País pode enfrentar, Sr. Presidente, uma crise de dimensões imprevisíveis e mergulhar numa indesejável convulsão social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Amasy Muller o Sr. Anuído Faria de Sé. 3º Secretário deixa a cadeira de presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães presidente.

O SR. GASTONE RIGHI: – Líder do PIB – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Líder do PIB. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Afasto-me no horário de Liderança, um pouco dos temas da Constituinte. Mas, é indispensável, porque é um aspecto conjuntural do País, tem curso e nos inibe de podermos adajar por outras áreas que não seja o enfoque da situação do País atualmente, quanto à substituição e à nomeação ministerial.

Hoje, foi confirmado pelo Presidente José Sarney como novo Ministro da Fazenda o Ilustre ex-Secretário do Governo de São Paulo, Luiz Carlos Bresser Pereira que já presidiu o Banco do Estado, o ex-Chefe da Casa Civil. Tenho por S. Ex.^a a mais profunda e sincera admiração, por seu procedimento lhan, seu caráter reto, sua competência demonstrada no exercício de muitos cargos na vida privada e na vida pública e, ainda mais, pelo equilíbrio serenidade com que sempre se houve em suas funções.

No entanto, Sr. Presidente, e agora dirijo-me muito especialmente a V. Ex.^a, não como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, mas como Presidente do PMDB; ao Sr. Líder Luiz Henrique, Líder do PMDB na Câmara; ao Sr. Senador Mário Covas, Líder na Constituinte, e ao seu ilustre Vice-Líder Paulo Macarini, dirijo-me a V. Ex.^{as} para dizer que neste momento, mais uma vez, as esperanças do povo brasileiro se pulverizam, se reduzem ao nada.

O Senhor Presidente da República, José Sarney, que em condições trágicas assumiu o Governo nacional, até agora não teve um Ministério ou formou o que poderia denominar-se Governo Sarney. No presidencialismo, é indispensável que haja um governo uno, homogêneo, harmônico, com um Ministério que se entenda. E isto só pode ser obtido pela identidade plena dos ministros com o Presidente da República.

No presidencialismo, é o Presidente o responsável por tudo, pelos acenos como pelos aros. Não é isto que se vem verificando. Os Ministros, primeiro, eram de Tancredo, depois, foram, pouco a pouco, sendo de agrupamentos do PMDB, de Lideranças do PMDB ou de agrupamentos ou Lideranças do PFL Governo Sarney, mesmo, jamais aconteceu.

Esperávamos, agora, que, na reformulação ministerial o Presidente Sarney, finalmente, declarasse a sua independência, mostrasse à Nação, mostrasse ao povo desalentado que Sua Excelência poderia e iria tentar exercita um Governo próprio, de definição própria e pessoal. Era isso que se esperava. Depois do fracasso do Plano Cruzado, fracasso frustrante, traumatização, autêntico engodo eleitoral a 15 de novembro, era indispensável que Sarney vestisse o Governo, assumisse-o integralmente. Apesar da figura respeitável do novo Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, não foi isto que aconteceu. Não foi o Ministro da escolha do Presidente, assim saem todos os lados arranhados e machucados. Um, porque convidado, não assumiu, pelo veto absolutamente indesejável e nefasto, de natureza partidária. Outro, porque não foi o escolhido. Foi o imposto, através do mecanismo de forças que deveríamos recusar. O País está à mercê, se não já dentro de um abismo profundo, de um caos econômico que nasce principalmente, do descrédito popular. E era neste momento que esperávamos que ressuscitasse José Sarney, não apontando o milagre, não com promessas falaciosas ou demagógicas, mas, sim, mostrando que resolvera governar, que seria o império da sua vontade submetido ao julgamento, e que as soluções seriam as suas. Queríamos, enfim, feijão com arroz, que pode e deve um governo fazer, sem ilaquear a boa-fé dos que nele acreditam. No entanto, o quadro que se apresenta é por demais desanimador. Veremos, agora, nas sucessivas substituições que deveriam ocor-

rer para uma reformulação completa do Gabinete de Ministros. Veremos, agora, todos os tipos de pressões a serem exercidos e todos os tipos de pressões que passam a ser legítimas, porque legitimadas pela pressão que a própria direção do maior partido, do Partido que devia ser de sustentação, que devia ser o Partido do Presidente José Sarney, está a lhe fazer.

Todos, Governadores, o PFL, o PL, o PTB, enfim, qualquer Constituinte poderá arvorar-se no direito, agora, de pressionar o Presidente da República, de ameaçá-lo, porque já se percebe que o Governo da República é fraco, é tíbio, sede às pressões, deixa-se conduzir, enfim, aceitou a argola no nariz e está sendo puxado como animal manso, doméstico, pronto para ser conduzido ao sacrifício.

E aí está nos horizontes: acabarão todos, dentro em breve, e todos do povo também, a clamar pelas diretas já, a pôr em risco a estabilidade política deste País. E tudo, por quê? Não se está respeitando a autoridade e a independência do Presidente da República. Daí o meu apelo.

Ainda acredito nos homens públicos. Quero acreditar no PMDB. Libertem o Presidente José Sarney Deixem-no decidir, deixem-no errar com a própria cabeça e com os próprios pés, deixe-no caminhar livremente. Com ato dar-se-á Sua Excelência a legitimidade que tanto procura e precisa. Sejam amigos de Sua Excelência, e não inimigos, como demonstraram nesta oportunidade.

Nós, do PTB, queríamos deixar aqui o registro desta posição: nada pedimos, nada queremos, nada esperamos, senão que o PMDB colabore realmente com este Governo e permita a de fazer a única coisa que precisa ser feita: governar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. MAURO BENEVIDES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Como Líder.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Volto a ocupar esta tribuna, neste espaço regimental destinado à minha bancada, para formular veemente apelo em favor da Região Nordeste.

Permito-me, de início, direcionar pensamento a um passado bem recente, que produziu indelévels marcas na história sócio-econômica do Brasil.

Refiro-me ao conjunto de medidas de reordenamento econômico que se iniciou em marca de 1986 e propiciou ao País atingir elevadas tares de crescimento. Expandiu-se o número de novas firmas; ampliaram-se as instalações produtivas e a atividade de comercialização revigorou-se.

Brasileiros de todos os rincões atenderam aos chamamento do Governo e empunharam a bandeira do cruzado. Geraram-se mais empregos e começamos a experimentar a desejada redistribuição de renda.

Todavia, os percalços que envolveram nossa economia produziram profunda mutação nesse quadro e tudo isso ficou retratado na elevação dos níveis de taxas de juros, aos quais se acoplou; uma espiral inflacionária marca temente ascendente.

Em um ano, os custos financeiros das empresas alcançaram patamares da ordem de 1.000%.

Os efeitos – hoje já plenamente visíveis – não são também menos prejudiciais. O fantasma da recessão projetou-se largamente e as concordatas e falências passaram a fazer parte do cotidiano; a intranquilidade dos trabalhadores em relação aos seus empregos voltou a os comandar suas preocupações; somente grandes conglomerados empresariais passaram a ter acesso ao crédito, ao contrário do que se desejou.

Esse quadro – de amplitude nacional – reveste-se de maior agudeza na Região Nordeste, cuja estrutura econômica mais frágil sucumbe em primeira instância a tais fatores que atuam de forma mais danosa nas populações daquela faixa geográfica, ainda convivendo com o problema da estiagem em algumas localidades.

O clamor nacional faz com que na última semana as autoridades econômicas anunciasssem medidas tendentes a minorar o problema. Contudo, mais uma vez, o mau vezo de se aplicar tratamento igual para os desiguais ficou patenteado.

Com efeito, lembremos primeiramente que sobre os recursos captados pelos bancos em forma de depósitos à vista – portanto, sem custo financeiro direto – determina o Banco Central recolhimento de parcelas compulsórias variáveis segundo as regiões. Para os depósitos obtidos no Nordeste, contudo, o volume estabelecido é menor.

Do ponto de vista bancário, não há como esconder que esse efeito deveria implicar, de forma diretamente proporcional, um custo de operações bancárias também menor para o Nordeste.

Mas não é o que ocorre. Os estabelecimentos bancários ignoram essa variável, uniformizando os encargos e até mesmo chegam a majorá-los para empresas de menor porte e estabilidade financeira.

Também ao tabelar-se o **spread** dos bancos, fez-se como se o tecido sócio-econômico nacional apresentasse o mesmo matiz em toda a sua extensão e ignorou-se esse fato.

Em segundo lugar, ao criar-se alinha de crédito de Cr\$ 8 bilhões destinadas a pequenas e médias empresas, não se levaram em conta também as diferenças inter-regionais, ministrando-se o mesmo remédio e na mesma dose para pacientes diversos.

E é por isso que reforço a tese de que é necessário priorizar-se o critério regional. Defendi-o antes e torno a fazê-lo como Constituinte.

O Nordeste não pode capitular frente ao alheamento dessa realidade.

Escudado na minha condição de seu representante e transmitindo dramáticos apelos de suas classes empresariais, trago ao Governo Federal a cobrança de medidas específicas que atendam consentaneamente a identidade econômica da região, como a criação de "Linha Especial de Crédito" a custos, prazos e volumes, adequados ao passivo das firmas, permitindo-se, dessa forma, um reescalonamento de dívidas coerentes com a capacidade de pagamento de cada entidade econômica.

A propósito, impende-me lembrar que em épocas interiores, decisões dessa natureza – tornadas dentro de cenários semelhantes – propiciaram saídas viáveis, evitando-se o aniquilamento do parque industrial do Nordeste e exorcizando-se

espectro do desemprego e das concordatas e falências.

E, para garantir o cumprimento da diretriz almejada, já dispõe o Governo Federal dos agentes executores plenamente capacitados e experimentados no trato dessas questões: o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil.

Dou aqui meu testemunho de que, quando Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, pude constatar naquele modelar estabelecimento de crédito a aplicação de modernas técnicas de análise e diagnóstico de empresas para dar suporte ao deferimento de empréstimos, verdade que foi reconhecida por organismos Internacionais, como o Banco Mundial, em recente relatório sobre o Programa de Desenvolvimento do Nordeste.

Resta tão-somente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se aloquem os recursos necessários àqueles agentes federais e se dê guarida a este justo e angustiante pleito do Nordeste.

Era o que tinha a dizer. (Palmas).

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Como Líder do PDC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987:

O Dr. Tancredo Neves, em 1985, afirmou em uma de suas memorieis e inarredáveis colocações: "Em meu ideário político, a liberdade é o maior valor; e o paraíso, quando cercado, será sempre um inferno".

Sr. Presidente, se esses valores valem para a Nação como ente coletivo, também valem, não há dúvida, para a figura maior do Governo que hoje é representada pelo Senhor Presidente da República. Não podemos conceber, Sr. Presidente, não há como admitir que a Nação sinta um Presidente aprisionado a interesse políticos menores. Não é possível, é completamente inconcebível que a Nação continue a se deparar com este quadro. Nas ruas o desespero, a desesperança, a inquietude, a falta de rumos; crio Governo um Presidente a quem não se nega à figura de democrata, a quem não se nega à inspiração de brasilidade, mas que, dia a dia, repetidamente, vem demonstrando prisioneiro, atado.

É preciso Constituinte de 1987, que o Senhor Presidente da República tenha a noção exata de que, para a Nação, para a sociedade brasileira são irrelevantes essas filigranas políticas que procuram levar o Governo, através de seu Presidente, a esse ou aquele caminho. O que a Nação quer é ter um Presidente que a Nação quer é comando, o que a Nação quer é que o Presidente da República, José Sarney, assuma plenamente a sua figura de governante, sem estar atado a nenhum tipo de interesse, e pode S. Ex^a estar certo de que para este ato de coragem conta com o entusiasmo dos brasileiros. O que a Nação espera é que o Sr. Presidente da República assuma plenamente, com todas as forças, a sua figura, sua função de governante maior do País, porque se isso não acontecer, Sr. Presidente, não haverá como estabelecer perante a Nação, perante a sociedade um espírito, um estado de espírito de sentimento que se coadune com a esperança. Não há dívida de

que a desesperança, o desconforto, o desamparo que hoje inundam a Nação, podam inelutavelmente de um deserdamento da esperança da confiança. E esta confiança só será adquirida plenamente, através de uma posição de efetivo comando do Sr. Presidente da República.

E nós, Sr. Presidente, nós parlamentares, na medida do nosso alcance, temos que também dar a nossa contribuição. Nesse sentido, quero deixar registrado, aqui nesta tribuna, a solicitação da democracia cristã para que tenha efetivo andamento o nosso requerimento para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, no sentido de serem apuradas as irregularidades na importação de alimentos.

Já fazem 30 dias, Sr. Presidente, que, na forma regimental, com quase o dobro das assinaturas necessárias, encaminhamos à Câmara dos Deputados, que V. Ex^a também preside, um requerimento, solicitando a imediata criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as irregularidades na importação de alimentos.

Fazemos, desta tribuna, Sr. Presidente, um apelo para que regimentalmente tenha seguimento a solicitação realizada, e para que a Nação tenha, dos parlamentares, a demonstração inequívoca, através da Mesa que dirige e a Câmara, de que esta preocupação está em andamento, está sendo bem cuidada.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. HAROLDO LIMA: – Líder do PC do B – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos dias de ontem e de hoje, em função da mudança dos Ministérios, tem-se falado bastante a respeito das motivações que estão por trás das mudanças dos Srs. Ministros. Tem-se falado que interesses menores têm presidido essa mudança ministerial.

Sr. Presidente, eu queria passar rapidamente em revista, aqui para os nobres colegas Constituintes, o que dizem os principais jornais do mundo, de hoje. O jornal **The Wall Street Journal** diz que "nós estamos certamente mais otimistas sobre a negociação da dívida externa, com a saída do Ministro Funaro." O jornal **The Washington Post**, diz, adiante, "que é necessário caminhamos, de agora em diante, cerelemente pesa uma reaproximação com o FML".

Se pegarmos o jornal **Financial Times**, o órgão principal dos meios banqueiros de Londres, lá está escrito que "para Londres, os governos e credores comerciais acham que o Brasil precisa começar a fazer concessões, a principal delas, aceitar a monitoração imediata do Fundo Monetário Internacional."

O jornal de **The Washington Post** vai mais à frente, comentando os acontecimentos do Brasil, dizendo que "é necessário que, em consonância com o que está acontecendo no Brasil, com as mudanças que estão em curso, com a saída do Ministro Funaro, é necessário de imediato que o Governo brasileiro "efetue um pagamento simbólico imediato de parte dos juros da dívida externa, para mostrar que houve uma mu-

dança na política externa econômica brasileira". Diz mais adiante: "Isto significará uma demonstração de boa vontade do Governo brasileiro".

Sr. Presidente, o **The Wall Street Journal**, mais à frente, diz que o problema de Funaro foi os seus laivos de arrogância que o cegaram para a necessidade de um compromisso com os meios financeiros internacionais": E, acentua, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que, "por trás dessa mudança ministerial, especialmente na mudança do Ministro Funaro, tiveram dois tipos de interesses". Na verdade, no Brasil, recentemente duas críticas se faziam ao Ministro Funaro e ao governo Sarney; uma era proveniente dos setores populares, dos setores progressistas, do qual o PC do B faz parte.

Acentuávamos que o Ministro Dilson Funaro estava tendo uma atitude vacilante, face ao tratamento dos problemas econômicos do Brasil, em particular face ao principal problema que aflige o povo brasileiro: a ameaça que vem dos banqueiros internacionais, do FMI. Achávamos que Funaro tinha tomado uma medida parcial e insuficiente, suspendendo uma parcela de pagamento dos juros da dívida externa.

Mas estávamos atentos e, por mais uma vez, no comunicado da Liderança do PC do B, ressaltávamos para acentuar a nossa posição, de que não estávamos de acordo com a crítica que se fazia ao Ministro Funaro e ao Presidente Sarney, vindo pelo lado da direita, dos reacionários e dos banqueiros, porque eles criticavam e queriam que Sarney sáísse por uma motivação diametralmente oposta daquela que nos orientava.

Achávamos que Sarney estava sendo reticente, omisso, numa atitude mais enérgica contra o capital estrangeiro. E eles achavam que Sarney estava levantando um brado inoportuno de resistência do Brasil contra o pagamento da dívida externa. Em síntese, duas críticas se faziam a Funaro: uma, de que ele estava sendo reticente e omisso, lutando pouco contra o capital estrangeiro e, outra, de que estava lutando demasiadamente contra o capital estrangeiro.

Resta saber, Sr. Presidente, por qual das duas ações Funaro foi afastado. Se o foi porque estava tomando medidas aquém das necessidades, face o capital estrangeiro, temos que bater palmas com a mudança que virá por aí. Mas temos que dizer que manifestamos a nossa preocupação diante do noticiário internacional que, todo ele, bate palmas à saída do Ministro Funaro, porque espera que, em seguida, o Governo brasileiro mudará a política econômica, indo bater às portas do FMI, indo fazer as pazes com os capitalistas internacionais. Em síntese, há muita gente que quis a saída de Funaro por motivos diferentes daquelas críticas que eram feitas pelos setores populares. Muitos queriam a saída de Funaro, porque querem aí, na frente do Ministério da Fazenda, um capacho do capital estrangeiro, tal como foi o Ministro da Fazenda do Governo do PDS passado.

Obrigado. (Muito bem!)

O SR. VITOR BUAIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No momento em que o povo brasileiro acompanha com grande expectativa a reforma ministerial que o Presidente Sarney pretende concretizar, atendendo aos anseios da classe política e da sociedade civil, o PT não poderia deixar de manifestar o pensamento dos profissionais de saúde e dos movimentos de defesa do consumidor, preocupados com os rumos obscuros impingidos pelo Ministro Roberto Santos a sua Pasta, utilizando-se desse importante órgão apenas como meio para usufruir de benefícios pessoais, benefícios políticos. Enquanto isso, a reforma sanitária, que se tornou emergencial no País, como medida prioritária das soluções, dos problemas de saúde que afligem toda a Nação, tem recebido por parte do Ministro um tratamento de indiferença. Os melhores quadros de sanitaristas do Departamento Nacional de Vigilância Sanitária foram demitidos porque se recusaram a fazer o jogo de interesses dos empresários das indústrias dos gêneros alimentícios.

Hoje, é cada vez maior o risco de se contrair doenças como a AIDS, sífilis, hepatite, malária, quando se necessita de uma transfusão de sangue, porque o Ministério reduziu sua atuação no controle de qualidade do sangue e dos seus derivados.

O trabalho do Ministério, na área de controle da infecção hospitalar, que inclusive vitimou o Presidente Tancredo Neves e acomete milhares de pessoas no País inteiro, também foi desativado.

O Ministro tem privilegiado os interesses da indústria farmacêutica multinacional, quando todos nós sabemos da necessidade da estatização desse setor como questão de segurança nacional. Tem ainda atuado com negligência no combate às epidemias de dengue e febre amarela, ignorando as graves repercussões econômicas e sociais dessas doenças. Autorizou a compra, sem licitação, de cartilhas sobre controle da natalidade, de conteúdo contrário ao posicionamento do próprio Governo Federal. E, ainda mais, liberou para consumo os sucos com alto teor de substância nocivas à saúde, contrariando a legislação em vigor que estava sendo cumprida pelos especialistas do próprio Ministério.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, saúde não pode servir como objeto de lucro. Seriedade, respeito, competência e compromisso com o povo brasileiro, são requisitos mínimos que se poderiam esperar de um Ministro de Estado.

Esta é uma decisão que não mais pode ser protelada. Diante deste quadro caótico em que se encontra a Saúde do País, não resta outra alternativa. senão a demissão do Ministro Roberto Santos. No entanto, para o PT, não basta retirar o Ministro e substituí-lo por um amigo do Presidente ou um afiliado dos empresários da Saúde. É preciso escutar os partidos políticos, escutar as entidades representativas dos trabalhadores da Saúde e, mais ainda, escutar o Congresso Constituinte, este poder mais legítimo que existe hoje no País. Caso contrário, Sr. Presidente, veremos frustrados, mais uma vez, todos os esforços para tornar a saúde uma prioridade política e, mais ainda, como uma questão de sobrevivência nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. VIRGÍLIO GALASSI: – Sr. Presidente, peço uma palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Faz poucos dias que Brasília recebeu cerca de 3 mil prefeitos e vereadores, vindos de todos os pontos do País, para solicitar ao Poder Central uma reforma tributária de emergência que viabilize as administrações locais. Assistimos à repetição do que ocorreu em outubro de 1983, quando os chefes dos executivos municipais fizeram revoada semelhante ao Palácio do Planalto, com a mesma reivindicação, daquela vez feita ao Presidente Figueiredo.

Espero que os resultados sejam diferentes daqueles obtidos três anos atrás, quando a marcha sobre Brasília mostrou-se totalmente inócua. A maior parte dos tributos arrecadados no âmbito municipal continua sendo carregada para os cofres federais, ficando os administradores das nossas cidades na dependência da boa vontade das autoridades financeiras do Executivo federal para o repasse de verbas, sempre minguadas, além de incertas.

É que os municípios brasileiros, na vigência da Constituição atual, tomaram-se extremamente dependentes dos fundos transferidos da União e dos Estados. Com isso, tornou-se ilusória a autonomia política e administrativa das nossas comunas, na medida em que não existe a autonomia financeira como suporte da autodeterminação. É bem verdade que a Constituição garante aos municípios competência para decretar e arrecadar tributos. Mas na prática essa competência se refere a apenas dois impostos e algumas taxas, que não atendem nem mesmo aos compromissos essenciais das administrações.

Sr. Presidente, quem perde com isso é o próprio sistema federativo, quando vemos que os mandatários locais, escolhidos por eleições diretas, são obrigados a conformar-se com a orientação do Poder Central. Muitos são os prefeitos que se sentem desmoralizados por não poderem cumprir os compromissos assumidos perante os eleitores. Esta asfixia por falta de verbas está matando as nossas municipalidades.

Alguma coisa tem de ser feita para deter a fome insaciável do Erário federal. Urge promover a redistribuição dos recursos arrecadados pelo sistema tributário nacional, atribuindo aos estados e municípios maior parcela de verbas para que possam executar os seus projetos, principalmente aqueles que foram concebidos para resolver problemas básicos nas áreas de educação, saúde e transporte.

Quero acreditar que esta Assembléia Constituinte vai promover um novo arranjo institucional que resulte na descentralização administrativa tão reclamada por setores representativos da nacionalidade. Estados e municípios precisam recuperar o seu lugar de direito no universo político da Nação, segundo os princípios do sistema federativo. E a reforma tributária está na base de qualquer mudança que se queira operar nesse sentido.

Esta é uma providência indispensável para a consolidação da nossa democracia, para o apri-

moramento das instituições brasileiras, e para o desenvolvimento do País. Uma reforma tributária visando a fortalecer os Estados e municípios se faz necessária para possibilitar as obras de sentido social, beneficiando o homem no lugar da sua vivência e criando condições inibidoras ao êxodo que não pára de fluir na direção das grandes cidades.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, imbuído da responsabilidade que me foi delegada por parcela expressiva do povo mineiro, deixo aqui o meu apelo para que algo se faça no sentido de uma redistribuição dos recursos públicos, antes mesmo de ultimada a nova Constituição, em consideração aos governadores, aos prefeitos, e ao povo que vive no interior do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentam propostas os seguintes Srs. Constituintes:

Ubiratan Spinelli, Amaury Müller, Jorge Arbage, Mário Maia, Sérgio Brito, Waldir Pugliesi, Nelson Friedrich, Francisco Sales, Osmir Lima, Bezerra de Melo, Victor Faccioni, Agassiz Almeida, Adroaldo Streck, Ruy Nedel, Beth Azize, Percival Muniz, Siqueira Campos, Gonzaga Patriota, Nelson Carneiro, Aloysio Chaves, Nyder Barbosa, Uldarico Pinto, Nelson Seixas, José Viana, Antônio de Jesus, Mauro Benevides, Álvaro Valle, Odacir Soares, Denisar Arneiro, Nivaldo Machado, Maurício Fruet, Onofre Correa, Sadie Hauache, Daso Coimbra, Furtado Leite, João Calmon, Furtado Leite, Gastone Righi, Luiz Salomão, Virgílio Távora, Carlos Virgílio, Cid Sabóia de Carvalho, Chagas Duarte, Homero Santos, Luiz Freire, Jorge Leite, Ana Maria Rattes, Joaquim Francisco, Flávio Palmier da Veiga, Vinicius Cansanção, Francisco Rollemberg, Antônio Câmara, Nilson Gibson, Feres Nader, Nelson Seixas, Edmar Tavares, Agripino de Oliveira Lima, Iram Saraiva, Naphtali Alves, Eduardo Jorge, Fernando Bezerra Coelho, Simão Sessim, Sérgio Naya, Plínio Martins, José Santana, Theodoro Mendes, Gilson Machado, Francisco Amaral, Felipe Mendes, Átila Lira, Ruy Bacelar, Maria Lúcia, Raimundo Lira, Doreto Campanari, Eliel Rodrigues, Mauro Borges, Jutahy Magalhães, Airton Sandoval, Sólon Borges do Reis, Antero de Barros, Vicente Bago, José Moura, Firmo de Castro, Henrique Eduardo Alves, Juarez Antunes, Lúcia Braga, Renan Calheiros, Mendes Ribeiro, Roberto D'Ávila, Osmar Leitão, Gerson Camata, Antônio Salim Curiati, Delfim Netto, Michel Temer, José Teixeira, Ricardo Izar e Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Ulysses Guimarães Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

VI – O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Passa-se ao horário de pronunciamentos sobre matéria constitucional. Tem a palavra o Sr. Constituinte Celso Dourado.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A humanidade vive, neste momento, uma situação realmente trágica. Todos os recursos mate-

riais, todos os recursos humanos e a inteligência do homem, de alguma maneira, estão comprometidos com a corrida armamentista, com esta loucura que se tem apoderado da humanidade, que dá a impressão de que os homens fizeram uma opção louca pela destruição. Ao invés do façamos o homem, do construímos a vida, parece que os homens estão optando pela autodestruição.

Durante a semana passada, vários movimentos foram realizados, sobretudo na Europa, em favor da paz; e alguns observem esses lutadores pela paz e os classificam de utópicos, de fantasiosos.

Mas, Sr. Presidente, essa é uma hora em que temos que refletir sobre essa tragicidade do comportamento humano, e sobre o sentido, o significado da paz. Todos os homens buscam a paz, todos os seres vivos querem, de alguma maneira, viver em paz. Há um sentido da palavra paz, um sentido bíblico teológico, que define paz, como esta tranqüilidade interna, como esta busca do encontro com a própria pessoa, do encontro com Deus, viver em paz! Todos querem viver em paz, mas este não é o único sentido. A paz é também a busca da justiça, porque sem justiça não há paz, e o que nós estamos vendo no mundo de hoje é a busca da destruição, porque o comportamento das nações e o comportamento das pessoas parecem estar alicerçados na prática da injustiça.

Sr. Presidente, este é um momento em que temos que refletir com cuidado, com profundidade, a respeito da realidade do nosso mundo.

Há muitos anos que o mundo vem destinando, anualmente cerca de 750 bilhões de dólares, aos preços atuais, para fins militares. E sempre vem se destacando como superpotências os EUA e URSS; China, França, Reino Unido e República Federal da Alemanha também fazem parte desta corrida.

Para se ter uma idéia, 5 a 6% da produção mundial de bens e serviços destinam-se a fins militares. Na maioria dos países, esta cifra oscila entre 2 a 8%, mas em alguns casos ultrapassa os 30%.

A Rússia gasta entre 15 a 17% de seu PNB em projetos militares a longo prazo e destina metade de seus gastos em pesquisas de desenvolvimento e projetos militares, segundo relatório divulgado pelo Pentágono, apesar de ser a notícia desmentida com veemência pelo Governo da União Soviética, através da agência Tass.

Os EUA despendem de 6,6% a mais, de seu PNB, em gastos de defesa, o que corresponde a cerca de 260 bilhões de dólares.

Estes países são responsáveis, não só por três quartas partes da despesa militar mundial, mas também pela quase totalidade dos gastos com estudos e pesquisas militares e praticamente todas as exportações de armas e equipamentos. Todos os aperfeiçoamento têm origem nestes países e deles se estendem ao resto do mundo.

Cerca de um terço do total corresponde às transações efetuadas entre os países industrializados, aproximadamente outro terço, às exportações de países em desenvolvimento, exportadores de petróleo principalmente Oriente Médio; e o restante a todos os demais países em desenvolvimento.

Segundo o Subsecretário da ONU para assuntos de desarmamento Yasushi Akashi, brevemente, o mundo estará gastando 3 bilhões de dólares

por dia em atividades militares. O total dos gastos anuais superaria assim o recorde alcançado no ano passado: 800 bilhões de dólares. Akashi lembrou que as 50 mil ogivas nucleares existentes no mundo têm potência igual a um milhão de bombas semelhantes à que explodiu em Hiroshima, o que equivale ao potencial explosivo de 12 milhões 500 toneladas de dinamites.

Como vemos, os atuais estoques de armas nucleares são suficientes para destruir o mundo, várias vezes.

Os países não publicam inventários de seus estoques de armas, e por isso, para a maioria dos armamentos, só se podem fazer estimativas incertas dos estoques mundiais. O número de ogivas nucleares nos arsenais é desconhecido, mas o número de portadores de diferentes tipos, como vimos já pode ser estabelecido com bastante precisão. Sem falar que constantemente estas armas são diversificadas e aperfeiçoadas.

Gastos armamentistas

Desde o início do século, duas guerras mundiais já mataram 60 milhões de pessoas, e desde 1945, mais de 100 conflitos regionais custaram outros milhões de vidas humanas.

Os gastos militares continuam aumentando constantemente. O custo direto da corrida armamentista já ultrapassou dezenas de trilhões de dólares desde a II Guerra Mundial. Hoje os EUA aplicam nos programas nucleares de "guerra nas estrelas" somas altíssimas, como publicou a imprensa estes dias, USA assinaram contrato com duas empresas no valor de 608 milhões de dólares, para a construção de um observatório espacial, capaz de identificar e seguir a trajetória de um míssil desde seu lançamento.

E se pensar que, bastaria a metade dos recursos atualmente destinado em um só dia a gastos militares, para pôr em execução o programa de erradicação da malária, doença que afeta 66 países e um quarto da humanidade.

O gasto global com atividades militares em todo o mundo é de cerca de um milhão de dólares por minuto. E isto acontece num mundo em que 500 milhões de pessoas sofrem de desnutrição grave, 800 milhões são analfabetos, 1.500 milhões carecem de cuidados médicos, 750.000 morrem mensalmente devido a enfermidades provocadas pela insalubridade da água, 250 milhões de crianças menores de 14 anos não dispõem de escola... Há alguns anos, os gastos militares mundiais se caracterizam pela proporção sempre crescente que corresponde ao Terceiro Mundo. Cerca de 75 por cento do comércio mundial de armas pesadas – tanques, aviões, navios e mísseis – destinam-se aos países em desenvolvimento.

Por isso que cada vez mais temos que lutar e dar passos para o desarmamento. A magnitude e a complexidade dos problemas só tendem a aumentar com o tempo.

É lamentável, um mundo onde os recursos desviados para armamentos só tendem a agravar a fome e a miséria. A corrida armamentista com seus custos econômicos e suas conseqüências políticas e sociais, constitui um sério obstáculo ao estabelecimento de uma nova ordem econômica mundial.

Os problemas de erradicação da pobreza, de melhoria das condições sanitárias, de nutrição, educação e habitação – agravados pela explosão demográfica, pela crise de alimentos e por devastações devidas a catástrofes naturais e à guerra – chegaram a um estado crítico em várias partes do mundo.

Daí poder-se-iam obter incalculáveis vantagens se, em consequência de um desarmamento efetivo, os recursos de pesquisa e desenvolvimento passassem a ser empregados em outras áreas, como o aproveitamento eficaz dos recursos alimentares e minerais dos oceanos, o desenvolvimento de novas fontes de energia, a luta contra os riscos que o ambiente pode representar para a saúde, a pesquisa e a previsão meteorológica, a prevenção de catástrofes naturais e o controle de recursos naturais, estes são apenas alguns dos domínios em que poderiam ser empregados de forma útil todos os meios humanos e materiais, hoje desperdiçados para fins militares.

Sr. Presidente, apreciemos um pouco a situação da indústria bélica brasileira porque ela já existe, e existe poderosa como se este País estivesse se preparando para um grande conflito bélico.

A história da indústria bélica nacional inicia na metade da década de 60, pela adaptação de empresas fabricantes de produtos de tecnologia assemelhada (cofres, máquinas de costura, locomotivas) e que contavam com grande capacidade ociosa causada pela crise econômica de então. Estimuladas pelas Forças Armadas, que desejavam reequipar-se, diversificaram sua produção e mais adiante se dedicaram exclusivamente à indústria de armamento.

Em 1969 foi criada a EMBRAER, e posteriormente surgiu a ENGESA, a AVIBRÁS e por último a ÓRBITA.

A evolução do setor foi extraordinariamente rápida, pois em pouco mais de 10 anos o País tornou-se o segundo produtor de armas do Terceiro Mundo e seu primeiro exportador.

O relatório de 1985, do Instituto Internacional de Pesquisas para a Paz – SIPRI – apresenta o Brasil como o 10º exportador de armas. Hoje se afirma que o Brasil ocupa o 5º lugar entre os exportadores de armamento.

Nossa indústria bélica tem características marcantes, se cotejada com os outros setores industriais. Primeiramente, conta com elevado nível de autonomia tecnológica, o que propicia às Forças Armadas relativa independência do fornecimento externo. Em segundo lugar, está fortemente voltada para a exportação, pois mais de 70% de seu produto é enviado para o exterior, sendo seus principais clientes os países árabes do Oriente Médio e da África (Iraque, Arábia Saudita, Líbia). Por último, se caracteriza pela utilização de tecnologia simples, com produtos de boa qualidade e baixo preço internacional.

Atualmente 2.700 empresas nacionais estão cadastradas pelo Plano de Mobilização Industrial (PMI) das Forças Armadas como fabricantes de armamentos ou material de uso militar. Dentre estas as principais são:

1) EMBRAER – fabricante de aeronaves militares, como o turboélice T-27 "Tucano", e o caça-bombardeiro subsônico AMX.

2) ENGESA – fabricante de carros blindados, exportados para 35 países;

3) AVIBRÁS – fabricante de bombas, mísseis e de plataformas para lançamento de foguetes; e

4) Bernardini – fabricante de pontes rolantes, canhões, obuses rebocados e autopropulsados, morteiros pesados e blindados de combate.

As informações sobre a indústria de produtos bélicos são cobertas de rigoroso sigilo, especialmente as relativas a contratos de venda. Contudo, notícias veiculadas pela imprensa informam que o volume total de exportações do setor, em 1986, foi da ordem de 2 bilhões de dólares.

O faturamento da ENGESA foi de US\$ 650 mil, e noticia-se um contrato de fornecimento para a Arábia Saudita no valor de 3 bilhões de dólares, programado para vários anos.

A EMBRAER teria exportado, em 1986, material bélico no montante de 250 milhões de dólares.

Não é conhecido qualquer sistema de controle político das diretrizes formuladas pelo Poder Executivo – por meio do Estado-Maior das Forças Armadas e dos Ministérios Militares – para os acordos de venda de armas ao exterior.

Sr. Presidente, esse quadro nos convence de que a humanidade precisa de, sobretudo os Congressistas democráticos, a Assembléia Nacional Constituinte de nosso País, tomar uma posição neste momento. É preciso intensificar fortemente a campanha em favor da propaganda, em favor da paz e em favor do desarmamento. A questão do desarmamento vem desde 1969, quando a ONU proclamou a década do desarmamento; até o presente foram firmados diversos acordos e tratados internacionais, mas a corrida armamentista não diminuiu, pelo contrário, acelerou-se dando origem a uma interminável série de conflitos e devorando cada vez mais soma de recursos materiais e humanos que deveriam estar a serviço do desenvolvimento e do bem-estar de todos os povos.

Os governos das duas superpotências nos Estados Unidos da América e a União Soviética têm um compromisso com o resto do mundo, o de tentarem uma limitação de suas armas estratégicas nucleares. Essa limitação seria o primeiro passo para o freamento da corrida armamentista nuclear, que tão perigosamente vem aumentando os já enormes estoques de armas nucleares das duas superpotências, muito além do que o necessário para uma completa destruição mútua.

A perspectiva de um desarmamento geral e completo sob um controle internacional e eficaz parece cada vez mais longínqua. Urge que se dê ênfase na urgência de combater a corrida armamentista com medidas mais enérgicas e eficazes. Não se está conseguindo um acordo quanto ao desarmamento nuclear, a impressão resultante de que existem certos períodos de estabilidade relativa é bastante ilusória.

A imprensa afirma que os Estados Unidos não querem realmente a eliminação dos mísseis de médio alcance na Europa e que a "Opção Zero" era um blefe desde o início. Mas como remediar se não é respeitado o tratado de limitação das armas estratégicas entre os Estados Unidos e União Soviética, firmado em 1972, no qual ficam estabelecidos limites máximos para o número de bases de mísseis antibalísticos e de lançadores de mísseis intercontinentais e mísseis balísticos lançados por submarino. A adoção de comporta-

mentos desse tipo pode multiplicar os riscos de uma guerra nuclear.

Evidentemente o perigo para a Paz mundial está no prosseguimento da corrida armamentista nuclear e não na generalização do emprego da energia nuclear para fins pacíficos.

Os arsenais de armas nucleares e o prolongamento da corrida armamentista nuclear são os fatores que favorecem a proliferação nuclear horizontal. O único meio de acabar com o perigo é tornar ilegais essas armas, e proibir-se a produção ou destruir as que existem.

Há o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, que foi aprovado e aberto à assinatura dos países em 1º de julho de 1968; depois de assinado por mais de 90 países e ratificado por mais de 43 países, o referido Tratado entrou em vigor em 5 de março de 1970.

O SR. JACI GÓES: – Permite um aparte?

O SR. CELSO DOURADO: – Com prazer, nobre Constituinte Joaci Góes.

O SR. JOACI GÓES: – Nobre Constituinte, V. Ex.^a está proferindo um discurso que diz respeito a um dos temas de maior importância para a atualidade do mundo. E, para que se tenha uma idéia da relevância do seu pronunciamento, basta dizer-se que a soma dos recursos anualmente comprometidos pelas grandes nações com a atividade bélica representa quantia significativamente superior à totalidade dos débitos das nações pobres do mundo. Isso significa dizer que, se em apenas um ano houvesse a trégua que V. Ex.^a propõe, nações do Terceiro Mundo como o Brasil, e tarifas outras ainda mais pobre do que o Brasil, teriam a oportunidade de zerar os seus débitos e, a partir daí, financiar as atividades indispensáveis à superação da miséria, do infortúnio e da fome que as assola. Muito obrigado.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA): – Agradeço o aparte do Constituinte Joaci Góes e peço que seja incorporado ao nosso pronunciamento. Muito obrigado.

Sr. Presidente, realmente, o que queremos mostrar é que não há possibilidade de se superar a crise econômica que o mundo todo vive neste momento. Crise econômica hoje não é privilégio do Terceiro Mundo. As grandes potências também estão vivendo uma crise econômica, e a causa principal é essa opção louca pela construção de armas, pelo armazenamento de armas, que, hoje, podem destruir a vida na Terra dezenas e dezenas de vezes.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá, Fazendo soar a campainha.): – O tempo de V. Ex.^a está terminado.

O SR. CELSO DOURADO – Concluirei em breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Pois não.

O SR. CELSO DOURADO: – Sr. Presidente, com este pronunciamento, queremos chamar a atenção da Assembléia Nacional Constituinte para que ela encare, com muita seriedade e responsabilidade, a situação que vivemos no nosso País hoje.

O problema da dissiminação de armas, esta questão comportamental dos povos e das pessoas, em relação às armas tem a sua origem no medo, quem anda armado tem medo, medo do seu semelhante, medo do próximo. País que investe loucamente, como faz o nosso, nesta hora, em armamento, com contas secretas, e há pouco foi denunciada a chamada conta Delta, uma conta secreta, que provavelmente os profetas da destruição que têm o controle dela, e se existe a Delta é porque existe a Alfa, a Beta, a Gama, e daqui a pouco o alfabeto grego todo.

Sr. Presidente, é em função desta situação que nós vivemos a maior crise econômica de toda a História da humanidade. É preciso que a Assembléia Nacional Constituinte legisle sobre este assunto, fale claramente, exija que o País assuma um compromisso que a Nação está aspirando, não apenas o desarmamento mundial, mas também uma decisão do nosso Governo em fazer propaganda clara e objetiva da paz. Se nós somos reconhecidos como um povo cordial e amante da paz, não podemos estar desviando bilhões e bilhões de cruzados para a construção de armas. Tudo isto, debaixo de segredos, tudo isto sem controle do Congresso, do Governo e do próprio povo.

Este é o momento de levantarmos a nossa voz para que, em vez de as empresas que constroem máquinas, locomotivas, tratores, arados, estar sendo desviadas para a construção de armas, se comprometam na construção de arados, ferramentas para o trabalho, ferramentas para a construção da paz na terra.

Que haja um compromisso de construirmos a paz entre nós e que possamos dar, nós, brasileiros, uma contribuição efetiva ao desarmamento do Mundo e à construção da paz entre os homens, e que a paz e a justiça corram como as águas tranquilas de um rio.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá): – Concedo a palavra a nobre Constituinte Rosa Prata.

O SR. ROSA PRATA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há no País uma perplexidade do povo diante da desorganização do atual sistema da vida nacional. As greves, os juros, o retorno à especulação do mercado financeiro, a desarticulação dos meios de produção e do comércio, o descrédito da área política; tudo isto são efeitos que estão comprometendo a credibilidade do Governo.

É preciso reconhecer a gravidade da hora presente.

A instalação da Assembléia Nacional Constituinte, além de importante, faz deste momento oportunidade singular para uma grande reflexão nacional. É necessário que haja humildade na admissão dos erros cometidos, e, sobretudo, empenho do povo e dos políticos, assumindo postura de honra na defesa dos interesses nacionais.

A primeira grande posição é de valorização do Congresso Nacional, que traduz o perfil do povo brasileiro.

O povo deve ver o Congresso como sua imagem, sua instituição e sua escolha. Nenhum Constituinte está, aqui, por nomeação, todos estão, aqui, pelo voto.

Precisamos admitir que a maneira que tem o povo brasileiro de participar na solução dos graves problemas atuais é através da representatividade do Congresso.

Denegrir, pois, o Congresso é denegrir a todos. Acreditamos que são muitos os Constituintes que estão nesta Casa comprometidos com os anseios do povo brasileiro e que também estão angustiados e desejosas de dar sua contribuição.

Neste **Fórum**, para onde se voltam as atenções da sociedade brasileira, que, apesar de tudo, ainda crê na democracia, estão as esperanças do povo, que não se conforma com as injustiças na aplicação das leis; que está cansado de denunciar a corrupção que campeia impunemente na administração pública; que sofre com a desigualdade da distribuição de renda; que não julga acertado um País como o Brasil figurar na lista de importador de alimentos básicos; que acha intolerável conviver com índices inflacionários de 180 a 200% ao ano; que considera absurdo os juros de 25 a 30% ao mês, que sabe humilhantes os padrões de saúde e educação; que condena a onda de violência em todos os níveis comprometendo a estrutura da família e a segurança da sociedade; que pensa ser excessivo o poder de concentração e de centralização da União sobre os Estados e municípios.

É porque existem tantas coisas sérias e importantes a serem cuidadas, neste ano de Constituinte, que esta Casa se transforma em verdadeiro laboratório de idéias e soluções para a problemática de vida brasileira. Não se pode perder tempo aqui, com a demagogia estéril e muito menos, com os demagogos personalistas e inconseqüentes.

A história da democracia é uma história de luta. Não se atinge nem se vive o ideal democrático pela inércia. É pelo trabalho que se consegue o desenvolvimento do País e a melhoria das condições de vida do povo.

A valorização do trabalho se impõe como meio que tem a sociedade democrática para conseguir o desenvolvimento e o bem-estar social.

Está certa a Constituição de 1946 quando definiu o trabalho como obrigação social.

É preciso, todavia, repensar o nosso modelo de desenvolvimento que provocou mudanças profundas na vida econômica, política e social do País, alterando o comportamento das populações que foram atraídas para a vida urbana.

Com efeito, nosso desenvolvimento industrial se deu em desarmonia com a atividade agrícola, pois, no processo de industrialização do País, grande contingente de mão-de-obra rural foi transferido para o meio urbano, fazendo com que, entre 1970 e 1980, os centros urbanos crescessem 3,78% ao ano. Isto significou mais de 11 milhões de novos habitantes nestas áreas, aumentando a força de trabalho urbano em 86% contra países como os EE.UU. 25%, Japão 20%, França 13%, Alemanha zero.

Por outro lado, nosso parque industrial, voltado para a produção de bens de consumo, se desenvolveu, em grande parte, na dependência de produtos de importação, sem ter havido, antes, um ordenamento do setor de produção de matéria-prima e insumos básicos.

Tais características comprometem, hoje, o desempenho de muitas das nossas indústrias e consomem grande parte de nossas divisas.

O País ficou mais rico em termos quantitativos, mas cavou um fosso muito grande entre a vida no meio urbano e no meio rural.

As migrações internas, desordenadas, trouxeram à vida urbana contingentes cada vez maiores de mão-de-obra sem qualificação, que incharam as grandes cidades e levaram os governos a investir, cada vez mais, nos grandes centros, desestabilizando o mercado de trabalho e se revelando incapazes de conter a marginalidade e de proporcionarem condições dignas de vida aos novos habitantes.

Oitenta por cento da população brasileira vive, hoje, numa faixa de até 120 km do litoral, provocando uma concentração humana em torno das grandes cidades com sérios problemas sociais e econômicos.

Esta concentração tem que ser desestimulada, sob pena de atingirmos o caos.

As oportunidades de trabalho, educação, saúde e bem-estar, que o homem do campo busca nos centros grandes, devem ser oferecidas ao interior, dentro de um novo modelo de desenvolvimento, favorecendo povoados, distritos, pequenas cidades e também a criação de agrovilas.

A interiorização, além de contribuir para melhor distribuição de renda, há de propiciar mais aproveitamento dos recursos que, atualmente absorvidos pelas grandes metrópoles, são sempre insuficientes, e que, aplicados no interior, serão, talvez, mais do que necessários para muitas soluções inadiáveis.

A cada cruzado não investido no homem do campo a sociedade gasta, com ele, vinte e dois nas cidades grandes. Além disto, a vida do homem no interior é mais humana, pois ele mora perto do emprego, tem tempo para o lazer, está longe da poluição e é mais calmo, sendo assim, é mais produtivo. É importante mostrar à sociedade que o investimento em infra-estrutura no interior, fixando o homem ao campo, é estratégia mais inteligente para melhorar a qualidade de vida nas cidades.

Evidentemente, a valorização do interior não nega nem limita a necessidade de medidas cirúrgicas ou terapêuticas imediatas que venham no sentido de corrigir as profundas distorções da vida rural.

Há que se lutar pela função social da terra como bem de produção, ao invés de reserva de valor e estabelecer condições humanas ao trabalhador rural, procurando fixá-lo à terra, quer através de sua transformação em proprietário, quer pela melhoria das relações de trabalho no campo.

Não há como deixar de denunciar, também, que o modelo de desenvolvimento em que nós vivemos excitou o consumismo da classe média, criou no povo a falsa ilusão da satisfação pessoal de bem-estar, incrementou o endividamento familiar, liberou a tensão social e a violência.

É certo que os indicadores econômicos da época apresentaram resultados estimulantes, mas que só hoje nós avaliamos a que preço foram conseguidos.

Os níveis atuais de débitos expõem o Brasil a situações e geram imensas dificuldades que

somente serão superadas com muita determinação.

Todos sabemos que o processo de desorganização da nossa economia vem de anos e aqueles que cuidaram dela até aqui, e não resolveram o problema não devem transformar-se em juizes de causas em que figuram também como culpados.

O Brasil não pode continuar à deriva. Precisamos organizar a nossa vida, resgatar a credibilidade do planejamento, recuperar a confiança do povo na palavra governamental e compatibilizar a sociedade com o Estado. Sem dúvida, para que isto aconteça é fundamental o exemplo que o Governo pode e deve dar em trabalho, honestidade e parcimônia nos gastos públicos.

O Estado tem que se modernizar, redimensionar a máquina administrativa agigantada pela ação indomável das estatais, cujo orçamento é três vezes maior que o da União. Em muitos casos, elas se tornam "fortalezas de tecnocratas", onde os gastos de custeio estão freqüentemente acima dos gastos com investimento; nelas se exercita o sistema "capitalista público", onde não existe a figura da falência.

A verdade é que o Executivo tem-se mostrado incapaz de controlar, de maneira racional, os gastos públicos.

Não há dúvida de que a falta de um orçamento unificado traz um descontrole grande e abre oportunidades para ações, as mais condenáveis, em termos de administração.

Hoje, somente o Orçamento Fiscal é submetido à análise do Congresso. Torna-se imprescindível maior transparência no controle dos gastos públicos, razão por que o orçamento das estatais é peça importante, que deve ser examinada e controlada também pelo Congresso.

A democracia é a forma de governo que mais se ajusta à índole do nosso povo e às necessidades do País. Ela implica em pressupostos básicos que se identifiquem com a preservação da liberdade, dos direitos e garantias individuais, tais como: segurança, trabalho, propriedade, vida, educação, saúde e a igualdade perante a lei.

Quanto menos o Estado interferir na área econômica mais ele estará sendo democrático e mais estará valorizando a livre iniciativa.

Não temos nenhum receio em querer menos Estado na economia, menos empresas públicas, mais Estado na segurança individual dos cidadãos, mais Estado na garantia da liberdade e da vida, mais Estado preocupado com a preservação da natureza e com o bem-estar social.

O Estado Democrático abomina a centralização excessiva e a concentração do Poder. Por isto, é importante o fortalecimento da Federação, através da valorização dos Estados e Municípios, o que deve ser feito pela transferência de recursos como forma de evitar a insolvência e a asfixia dos mesmos.

Srs. Constituintes, declaramo-nos comprometidos com todas estas convicções e dispostos a trabalhar, incansavelmente, para honrar e dignificar a representação que trazemos em nome dos mineiros que nos distinguiram com a delegação de representá-

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Aguiar.

O SR. NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Trago, para comentário, no curso deste pronunciamento, um conjunto de propostas que estamos encaminhando à Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, que tenho tido a honra de presidir, graças a uma especialíssima deferência dos Srs. e das Sras. Constituintes que a compõem e que nela têm atuado com extrema dedicação, competência e zelo.

Estamos diante de questões complexas, no campo da elaboração constitucional em que temos atuado, a exigir que esta Magna Assembléia produza as necessárias mudanças pelas quais clamam milhões de pessoas de todas idades, cujos direitos fundamentais vêm sendo estrangulados pela falência da lei nascida no leito do arbítrio, de tal forma que o avanço da técnica e da ciência, por sua vez, vem tornando obsoleta a norma jurídica, pelo avanço contínuo do fato social.

O SR. UBIRATAN AGUIAR: – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NELSON AGUIAR: – Com muito prazer.

O SR. UBIRATAN AGUIAR: – Nobre companheiro Constituinte Nelson Aguiar, conheço de perto a posição de V. Ex.^a em defesa da família do menor, principalmente quando à frente da Presidência da FUNABEM. Mas neste momento, peço o aparte, único recuso que o Regimento poder-nos-ia facultar, para trazer a palavra da Bancada do PMDB do Estado, para que o espírito democrático de V. Ex.^a me permita fazer a leitura desta nota que traduz o pensamento da Bancada do Ceará em relação ao recente episódio da reformulação de equipe do Presidente Sarney. Diz a nota da Bancada do PMDB do Ceará:

"Os Deputados e Senadores da Bancada do PMDB do Ceará, tendo em vista o noticiário da imprensa nacional em que registra o pronunciamento do Presidente desta agremiação partidária e o de alguns membros da cúpula do Partido em relação a reformulação da equipe de Governo do Presidente José Sarney, manifestam:

1) seu desacordo aos pronunciamentos emitidos em nome de um Partido que não foi convocado para pregar e discutir a matéria acima referida, mas que foram feitos expressando sentimentos pessoais, agredindo de forma injustificável ilustre correligionário do PMDB cearense;

2) Sua solidariedade ao eminente companheiro Governador Tasso Jereissati, responsável no âmbito do Estado do Ceará pelo desfraldar da bandeira e mudança defendida pelo PMDB, pela forma indelicada, descortês e agressiva de que foi vítima através das palavras dos dirigentes maiores de nosso Partido, num veto que caracteriza insatisfação pessoal e predileção regional;

3) A disposição de não se curvar submissos a posicionamentos que ao longo da his-

tória política brasileira têm-se caracterizado por comprometer a Federação acentuando cada vez mais a discriminação regional numa injusta distribuição da renda nacional, responsável maior por um colonialismo interno mais selvagem e perverso do que aquele que estamos submetidos no campo internacional;

4) O propósito firme e inabalável de não mais permanecer numa postura de maioria silenciada, pela prepotência, arbítrio e autoritarismo que desejamos ver escoimados da vida política brasileira;

5) Finalmente, sua estranheza pela implantação do instituto do veto a eminentes companheiro de Partido, mormente quando estes já haviam declinado em aceitar o honrado convite feito pelo Sr. Presidente da República, em razão dos compromissos firmados com o povo Cearense, na condução dos destinos do Estado.

Obrigado, em nome da Bancada do Ceará.

O SR. NELSON AGUIAR: – Inclusive, me solidarizo com V. Ex.^a e desejo que este episódio todo, envolvendo a queda do Ministro Funaro e a indicação de outro Ministro, seja objeto da convocação da Bancada do nosso Partido.

Continuo então Sr. Presidente:

Se é verdade que o Estado contemporâneo assegurou à lei a primazia entre as fontes do Direito, verdade é, também, que a lei arcaizada pelo tempo e pela marcha incessante do desenvolvimento, torna-se fator impeditivo à realização do Direito, de que padecem os homens e não raro sociedades inteiras.

Eis que os verdadeiros cultores do Direito estão sempre situados em posição crítica à regra jurídica não elaborada por Assembléias de origem popular, visto que, na ausência destes, o que prevalece é o arbítrio de sistemas jurídicos sem legitimidade.

Interrompo, Sr. Presidente, o curso deste pronunciamento para fazer referência uma figura que se encontra nas galerias deste plenário. Trata-se do jovem André, que ali sentado entre dois membros do Grupo Paz. Vamo-nos lembrar que foi esse Movimento pela paz que vestiu a estátua do Cristo Redentor com a Bandeira da Paz. Infelizmente, foi impedido de colocar essa mesma Bandeira da Paz aqui, num prédio da Assembléia Nacional Constituinte, quando desejou fazer uma manifestação em favor da criança abandonada neste País. O André, que ali está, é um dos personagens conhecidos como menor abandonado ou menino-de-rua, que hoje são os milhões, espalhados pelas cidades grandes e pequenas deste país, os chamados filhos-de-ninguém, os brasileiros sem pátria, os brasileiros sem futuro, os brasileiros sem esperança.

Estamos trabalhando na Subcomissão da Família do Menor e do Idoso e aqui está a nossa proposta, que visa exatamente, pela primeira vez neste País – e queremos e temos certeza de que a Assembléia Nacional Constituinte vai ter sensibilidade para este fato –, a fim de, pela primeira vez neste País – repito – fazer e inserir no texto da Constituição Federal o instituto do Direito da Criança. Da criança enquanto pessoa,

enquanto indivíduo, independentemente do Direito da sua Família.

Está ocorrendo hoje com André e vem ocorrendo com milhões de crianças brasileiras – um fato sujo, alarmante, vergonhoso e, sob todos os aspectos, digno do protesto dos homens de bem desta Terra.

São os meninos e as meninas que não têm direito. Se hoje encontramos aqui, na porta do Congresso Nacional, uma criança abandonada, e quisermos lançar mão dela para protegê-la, teremos que percorrer uma **via crucis**, exatamente porque essa criança não tem direitos. A sua expectativa de direito vai começar no momento em que o juiz determinar a forma de acautelamento a que ela deverá ficar sujeita a partir daquele ato judicial.

São hoje trinta e seis milhões de menores carentes dentro deste universo, oito milhões de menores abandonados e ainda, de acordo reportagem do **Fantástico**, seis milhões de menores não têm registro. Se não têm registro, não têm sequer a expectativa de um dia ter direito à cidadania, já que o documento informador da cidadania é o registro de nascimento. Se essas crianças não têm direito a um registro, não podem sequer ser matriculadas, numa escola deste País, passam a negar lhes o direito da educação em função de uma criminosa omissão do Estado, omissão da sociedade brasileira.

Leio, então, Srs. Constituintes, a proposta, que desejamos venha, de futuro, representar uma expectativa de Direito para essas crianças. Estamos, na nossa proposta, procurando determinar que à sociedade e ao Estado incumbem assegurar a essas crianças, em regime de absoluta prioridade, todos os direitos à vida, à liberdade, à alimentação, à proteção, à profissionalização, independentemente de terem elas família ou não.

Hoje, se queremos garantir o direito dessas crianças, não dispomos de uma lei sequer através da qual defendamos a nossa pretensão. Vamos imaginar que, quando encontramos uma criança abandonada, a nossa obrigação é conduzi-la à presença do juiz. Mas temo-nos que lembrar, repito, que no Juizado de Menores quem tem direito é o Dr. Juiz, a criança não, e, por isso, quando os Drs. Juizes de Menores têm diante de si, sentada, uma criança, cujo caso deverá ser por ele examinado, o juiz vai estender a soberania da sua vontade, do seu saber sobre essa criança, porque ele não vai julgar o caso segundo uma expectativa de direito que esteja definida no Código ou em outra lei qualquer, porque isto, infelizmente, não existe.

Isto representa um escândalo diante da sociedade brasileira, a ponto de termos deixado, dentro das instituições da FUNABEM e congêneres estaduais por este País, 104 meninos e meninas registrados como Maria, José Antônio, Pedro ou Paulo sem direito a um sobrenome. Vejam bem que esses brasileiros, de direito, não existem, existem apenas de fato.

Quando hoje estamos examinando, naquela Subcomissão, as relações de direitos familiares, quando hoje nos vemos diante dos conflitos das posições defendidas ora pelo homem, ora pela mulher, ficamos estarecidos que quase ninguém está preocupado com o direito do filho, quase

ninguém está preocupado com o direito da criança.

De modo que, quando fizemos uma proposta redigida nos seguintes termos: "à sociedade e ao Estado incumbem assegurar o direito à família, que a família, constituída ou não pelo casamento, tem direito à proteção do Estado", estamos vendo quase que o mundo desabar sobre a nossa cabeça, o mundo dos juristas, dos homens insensíveis, dos homens que ficam agarrados à embolada tradição do pátrio-poder que vem do Direito Romano, e não têm olhos, nem ouvidos, nem coração, nem consciência para estes milhões de brasileiros, meninos e meninas, que hoje são vítimas de toda a sorte de perversões, as meninas que são prostituídas, lembro aqui um episódio que constatei em Belém do Pará, juntamente com a equipe do Dr. Juiz de Menores e da Primeira Dama, levantando, ali, a situação da prostituição infanto-juvenil, encontramos, naquela grande cidade, a existência de 30 mil meninas prostitutas, vivendo da prostituição comercializada, na faixa etária de 11 a 15 anos. Precisamos nos lembrar que ali existe o chamado Bairro Condor, especializado na prostituição infanto-juvenil.

Ainda, refiro-me aos delitos de sangue praticados por menores acautelados por ordem de juizes e hoje nas instituições da FUNABEM. Daqueles 14 mil menores ali presos, 80% praticaram o delito com o uso da arma de fogo. Perguntamos, como é que a arma de fogo está chegando com tanta facilidade às mãos dessas crianças?

Vejam bem que atrás do chamado problema do menor existe uma tragédia, existe toda uma estrutura da criminalidade montada, em cima da qual não se está trabalhando, contra a qual não se está agindo, porque hoje a sociedade brasileira clama diante do Congresso Nacional no sentido de que ele encontre uma forma de solucionar o problema do menor. Não é porque tenha mudado de repente de idéia e ficou boazinha. Não! É porque o menor está encostando a sociedade na parede e de arma na mão. A sociedade está apavorada. Essa mesma sociedade que hoje se ocupa em afagar o cão de luxo, o gato de luxo, está encurralando a Assembléia Nacional Constituinte para que ela encontre a solução para o problema do menor. Todas as sociedades do mundo moderno, aquelas sociedades que já caminharam muito no sentido dessa solução, estão a nos ensinar que governo nenhum, em regime nenhum, sem o apoio da sociedade, terá solução para o problema da infância; como sociedade nenhuma, sem o apoio do Estado, terá também solução para o problema do menor.

Urge, pois, que a sociedade e o Estado, juntos, de mãos dadas, encontrem o caminho, que é a sociedade brasileira, com o apoio do Estado, assumir a solução dos problemas dos seus filhos.

Vejo, hoje, uma coisa curiosa no meu País, e manifesto isto até como um protesto: as comunidades organizadas, nos seus centros comunitários, nas suas associações de moradores, nos seus clubes de serviços, nas suas entidades de classe, estão discutindo água, luz, esgoto, direito ao trabalho, à segurança, ao salário, mas não estão discutindo o problema dos seus filhos, com respeito a seus filhos, estão transferindo a responsabilidade para o Governo, para a FUNABEM, para a LBA.

É preciso que a sociedade brasileira se conscientize de que o problema, antes de ser do Estado, é dela. Ao Estado cabe prover os recursos, dar assistência técnica e assistência financeira para solucionar esse problema. Mas é preciso que a sociedade assuma a execução dos projetos.

A FUNABEM foi um erro, e foi um erro elaborado pelo regime de março de 1964, que não tinha compromisso com a solução do problema da criança, mas que, também, não podia deixá-la na rua. O que fez, então? Montou a chamada política de controle social da criança nos internatos, nos casarões frios e gelados da FUNABEM e das congêneres estaduais.

Aqueles edifícios que foram construídos na cidade do Rio de Janeiro e em Minas Gerais, as chamadas escolas da FUNABEM, foram reproduzidas por todas as capitais e grandes cidades deste País. A criança está marginalizada, ela é arrastada, por ordem do Juiz ou apanhada pela Polícia, pelo Comissariado e atirada, pura e simplesmente, dentro daquelas instituições.

Portanto, as instituições da FUNABEM vêm resolvendo o problema da sociedade, não resolvendo o problema da criança. Vou citar um exemplo aqui, bem pertinho de nós – encerrando – bem pertinho dos Ministérios, quase ao lado do Palácio do Planalto; ali na Rodoviária existem cerca de quarenta meninos, os chamados menores, como o André, que são obrigados a viver na rua, a rua é o seu lar, a sua escola, a sua casa, o seu lugar de ganhar o meio de subsistência. Eles estarão ali embaixo da Rodoviária, enquanto eles não estiverem incomodando a sociedade; eles poderão envelhecer lá. Estão eles trabalhando, vivendo de biscate, engraxando sapatos, fazendo pequenos favores, mas a sociedade não tem olhos para vê-lo, nem o Estado também não tem.

Somente, Sr. Presidente, a partir do instante em que eles praticarem algum ato, pelo qual incomodem a sociedade, é que ela vai acionar os seus mecanismos de controle social, através da Polícia, das Delegacias de Menores e do Juizado dos Menores. E a solução que a sociedade brasileira tem encontrado e apenas esta, de atirar esses menores atrás das grades dos casarões frios, como ocorre no Gama, na prisão de menores do Gama.

Não é por falta de recurso, não. E por falta de política de Governo, da sociedade para com o setor. É falta de prioridade de Governo, de destinação de recursos de que dispomos, apesar da crise, para atender a infância.

Quero encerrar, dizendo aos Srs. e às Sras. Constituintes que, quando um povo perde o respeito para com a sua infância, quando chega ao ponto de a criança abandonada não sensibilizar mais os corações da sociedade, é porque nós chegamos a um nível execrável de degradação moral e política. Vejam bem, a coisa mais suja mais degradante que uma nação pode fazer é abandonar a sua infância.

Temos que nos lembrar que nação sem infância bem alimentada, curada e assistida, é nação sem futuro. Por isso, um sábio oriental dizia: "Mostre-me como é tratada a criança do teu país e eu julgarei o caráter do teu povo."

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Nelson Aguiar, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Constituinte Naphtali Alves.

O SR. NAPHTALI ALVES (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes:

Em 1215, quando João Sem Terra foi vencido pelos nobres de que também estava obrigado a respeitar alguns preceitos legais, não podendo mais fazer tudo o que lhe aprouvesse, uns preceitos passaram a formar a primeira Carta Magna merecedora de tal qualificação, a qual, até os nossos dias, regulamenta a vida do Reino Unido.

De modo semelhante, a curta e única Constituição americana, considerada um modelo de clareza e relevância, completa duzentos anos e continua acatada e regendo os destinos dos Estados Unidos.

O Brasil passados apenas 165 anos de independência, segue agora para sua sétima Constituição. Quase todas as seis, elaboradas até hoje, foram outorgadas, impostas pelo Poder à necessidade, e, por isso mesmo, prenhes de distorções e casuísmos.

Os novos tempos não mais comportam imposições e tal ordem de grandeza. Os livres ventos de democracia que hoje sopram sobre o País e a confiança demonstrada pelo povo brasileiro em eleições livres e soberanas, exigem de todos nós, Constituintes, um compromisso de honra com o presente e com o futuro deste País.

Citamos os exemplos das Constituições inglesa e americana não para que sirvam de lastro ao que nesta Assembléia será decidido. Afinal, trata-se de países, costumes e tradições diferentes. A lembrança de ambas, porém, deve estar presente no desenrolar dos nossos trabalhos, para que não esqueçamos de que como aqueles, a nova Constituição brasileira deve ser feita para durar.

Valeria lembrar as sábias ponderações do ilustre autor do "Tratado das Constituições Brasileiras":

"A Constituição extensa, minudente, tagarela, acaba sendo demasiadamente rígida, intransitável, propícia às estatizações, forçosamente incompatível com o escoamento, sempre fluente e prático, daquela vivência política; ao passo que o expansionismo de textos constitucionais acaba sendo desestabilizador, propício às regressões compressivas, aos desmoronamentos institucionais, portanto, intenso e pesadamente vicioso e maléfico, como temos visto.

Por sua vez, a Constituição sintética, estrutural, tem o mérito de fazer com que o flanco exposto ao mudancismo baixe para o domínio da legislação ordinária, que é a mais própria às regulações móveis, ficando, em conseqüência, o elevado patamar institucional, ao abrigo das volubilidades desprestigiantes."

Partindo de tais princípios, transparece, de forma cristalina que, para durar, é necessário um

texto sucinto e objetivo, o que somente poderá ser efetivado se a nossa preocupação não se afastar dos princípios gerais, universais e, por isso, permanentes.

Imperioso, também, e dentro do mesmo contexto, é que a Nova Carta Magna traduza uma igualmente nova ordem política, jurídica, econômica e social, refletindo os interesses e preocupações, usos e costumes de todo o povo brasileiro – e não de uma pequena parcela dele. Finalmente, uma Constituição na qual sobressaia o justo equilíbrio entre os direitos, liberdade e obrigações dos cidadãos, e as necessidades do Estado.

A nova ordem política que se pretende instaurar no País visa, sobretudo, remover o entulho autoritário contido na Constituição em vigor, estabelecendo-se, de forma clara e inequívoca, a certeza e a segurança dos direitos de cada um, prevendo-se os mecanismos para que se tornem efetivos a todos.

De igual importância é a fixação de regras de ação para as situações de crise. Sabe-se perfeitamente que não raro governantes ou grupos influentes, ansiando pelo poder absoluto, aproveitam-se de tais situações – às vezes provocadas por eles próprios –, para agir contrariando a Constituição, pretextando razões de Estado ou de interesse público. Uma vez instalados, desaparecem todas as regras, instaura-se o arbítrio e a lei do mais forte.

Somente os incautos podem acreditar que um poder arbitrário sobreponha o interesse comum aos dos poderosos. A própria História está repleta de exemplos do que ocorre quando um povo fica sujeito a um poder arbitrário e absoluto. Conforme bem advertia o político e historiador inglês Lord Acton: "O poder tende a corromper e o poder absoluto corrompe absolutamente".

A finalidade precípua da nova ordem jurídica é, portanto, alcançar a plenitude democrática, culminando com o restabelecimento de eleições diretas para a Presidência da República.

Antes, porém, de se pensar em eleição, mister se faz definir o sistema de governo a ser adotado. Testemunhando o sucesso de várias nações livres do mundo moderno na adoção do parlamentarismo, pode-se inferir que o regime parlamentar não é senão uma resultante natural do regime representativo democrático. Ou, como afirma o autor, no livro "Ciência Política": "O parlamentarismo – nunca seria demais dizê-lo – é a conseqüência lógica, quase automática, da aplicação sincera do sistema representativo".

Citando, ainda, a mesma obra, poderíamos acrescentar: "... o parlamentarismo, em suas variações técnicas, respeitado o postulad essencial do controle e da direção democrática por parte do elemento popular, será em cada País efeito da arte constitucional e do gênio ou temperamento político de cada povo".

Cabe-nos, portanto, nobres Constituintes, chegar ao consenso sobre um sistema de governo que possa armar esta Nação de instrumentos novos, tendentes e preservar o regime democrático, mantendo intactas as suas bases.

Não menos cuidadoso deverá ser o enfoque quando da elaboração da nova ordem jurídica, na qual devem ser salientados dois aspectos primordiais: a dinamização e a eficiência da prática

da Justiça. A ineficiência e a morosidade da Justiça brasileira têm ensejado uma série de distorções e graves discrepâncias, para não falar da impunidade geralmente concedida aos ricos e poderosos. Incontáveis são chamados "crimes de colarinho branco", nos quais os responsáveis por escândalos de repercussão nacional até hoje circulam despidoradamente pelo País, sem terem sofrido qualquer penalidade. Por outro lado, os que não dispõem de recursos por vezes apodrecem durante anos nas cadeias públicas, à espera do julgamento de seus processos, acusados de crimes dos quais, por vezes, são até inocentes, enquanto celerados e assassinos de notória periculosidade, beneficiados pela aberrante "Lei Fleury", aguardam em liberdade o julgamento dos horrendos crimes que cometeram, constituindo verdadeira ameaça à população, sujeita à sanha de tais indivíduos.

Tribunais entulhados de processos, dos quais muitos referentes a causas insignificantes, não conseguem dar vazão ao acúmulo de trabalho, tomando a Justiça ainda mais emperrada, quando através de processos sumaríssimos, em Tribunais de pequenas Causas, a exemplo do que ocorre na maioria dos países civilizados, poderia ser acelerada a ação do Judiciário, desafogando suas pautas, oferecendo-lhe condições para o rápido atendimento de casos de maior gravidade e relevância.

Sobretudo, mister se faz, tornando a Constituição como ponto de referência obrigatório, estabelecer unidade e coerência no sistema jurídico, a fim de que as leis não possam ser arbitrariamente modificadas ou interpretadas, o que termina levando à incerteza quanto a direitos e deveres. A eliminação da segurança jurídica, gerada por regras confusas e contraditórias, além de criar instabilidade, favorece certos grupos em detrimento daqueles que, não dispoem de força política, econômica ou militar, ficam à mercê dos poderosos. Vale lembrar aqui a sábia advertência de Montesquieu: "A injustiça que é feita a um é uma ameaça para todos".

Diretamente ligado a tais problemas está a crise do Judiciário, agravada pela autocrática reforma imposta em 1977, sem a participação da classe política, ou seja: dos representantes populares.

Não que constitua o Judiciário um poder acima dos outros, ou resguardado do escrutínio da população, ou que tenha garantia de infalibilidade. Mas, é indubitável que cabe à Constituinte propor os meios de, mantendo todas as prerrogativas que possam assegurar a sua autonomia, esfaceladas pela ditadura, possa igualmente submeter o Judiciário a um controle efetivamente democrático, e fim de que neste País a Justiça existe para todos.

A simples menção da palavra "justiça" evoca necessariamente outro importantíssimo Capítulo a ser reescrito na nova Constituição: da ordem Econômica e Social, que passa também pelos Direitos e Garantias Individuais.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Constituintes os direitos sociais e econômicos da maioria da população, embora claramente enunciados e, algumas das nossas Constituições, como a de 1891, a de 1934 e a de 1946, têm sido com freqüência violadas, simplesmente porque a política da elaboração das leis sempre se processou

à margem ou, supostamente, acima dos conflitos da sociedade.

Constatamos, sim, que até hoje, dispositivos constitucionais preconizando a igualdade de todos perante a lei só têm mero valor formal.

A dura realidade de nosso País, alçado à condição de oitava potência mundial, estarrece pelos indicadores sociais que o colocam entre os últimos países do mundo.

Recentes estudos revelam que 65% da população economicamente ativa ganham menos de dois salários mínimos. Conforme ainda constatado: "mais do que a desigualdade na distribuição territorial da população, ou mesmo, do que sua juventude, o que caracteriza o Brasil é a profunda desigualdade econômico-social que separa os mais baixos dos mais altos extratos da população. Essa desigualdade se faz sentir na distribuição extremamente inequitativa da educação. 27,1% dos brasileiros acima dos 5 anos de idade, são alfabetizados. Destes, 53,9% são analfabetos urbanos, predominando, em 29% as mulheres. Não menos precária é a situação dos analfabetos. Da totalidade da população com 10 ou mais anos, de 95,7% milhões de habitantes, em 1983, menos de 18% têm 4 anos completos de instrução primária, sendo que somente 5,5% completam os oito anos do ciclo básico".

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, "64,7% da população economicamente ocupada – incluindo os sem rendimentos –, encontra-se em níveis que variam da miséria (até um salário mínimo) à estrita pobreza (até dois salários mínimos). Em 1983, os 50% mais pobres do País percebiam apenas 13,5% da renda total, enquanto os 10% mais ricos tinham acesso a 46,2% dessa renda, de que os 5% mais ricos detêm 33%".

Essa violentíssima concentração de renda no topo da pirâmide social, nobres Constituintes, acompanhada pelo imenso achatamento dos salários baixos, faz do Brasil o país de mais alta taxa de desigualdade econômica do mundo.

Via de consequência, não pode diferir dessa avaliação o quadro da saúde do nosso povo. Dados do IPEA informam que a fome afeta 86 milhões de brasileiros, dos quais a metade são crianças. No rastro da miséria e da fome imperam as suas seqüelas, traduzidas pela desnutrição, infecções, doenças parasitárias, tuberculoses, sífilis, malária, poliomielite, que dizem, diariamente, elevado número de vidas preciosas de cidadãos brasileiros, vergonhosamente desassistidos pelo Estado.

Não é, porém, nosso objetivo agora desfiar toda a imensa gama de problemas e de carências do nosso povo, destacadamente das classes menos favorecidas, os quais, de resto, ninguém desconhece. Os números e estatísticas ora citados apenas ilustram a imperiosa necessidade de uma mais equitativa distribuição da renda nacional, de uma verdadeira e efetiva oferta de oportunidade a todos, da presença do Estado nos setores de educação e saúde, de tal forma que a assistência possa chegar às camadas mais humildes, dentro de um princípio ético e mais humano.

A principal prioridade do País não pode ser outra senão o ser humano, seu bem-estar, sua felicidade. E essa prioridade começa com a assistência à infância, através de especiais cuidados

à criança, que deve ser encarada com dignidade, como pessoa, ocupando o seu lugar no contexto da sociedade.

Igual respeito deve ser proporcionado ao idoso, assegurando o seu direito de também participar da renda nacional, pois já gerou riquezas e merece recebê-las de volta sob a forma de uma aposentadoria mais justa e atualizada isonomicamente à da pessoa da ativa.

Considerando, ainda, a reduzida perspectiva de vida do brasileiro, em comparação com a de muitos outros países do mundo, nada mais justo que inserir na nova Carta o direito à aposentadoria aos 30 anos, para homens, e aos 25, para mulheres, a fim de que possam envelhecer com dignidade e alegria.

Não pode ser olvidado, também, a questão dos excepcionais, aos quais deve o Estado fornecer meios e condições para que, dentro de suas limitações, consigam desenvolver suas potencialidades. Tornando-se menos dependentes e valorizados como elementos integrantes da sociedade, poderão também oferecer sua parcela de contribuição ao desenvolvimento do País.

Finalmente, passando ao contexto puramente econômico, seria conveniente lembrar que o Estado, no Brasil, responde por mais de setenta por cento dos investimentos na economia, embora tal onipresença não traduza uma prática socialista de regime. Paradoxalmente, é um voraz capitalista, voraz e mau, pois não tem compromisso com o lucro: simplesmente imprime o dinheiro que necessita ou retira-o da iniciativa privada e dos contribuintes.

Precisamos, pois, definir com precisão a natureza do regime que teremos. A nova Carta Magna tem por obrigação definir os parâmetros da economia de tal forma que não mais existam as atuais incertezas, remetendo ao passado o País em que é proibido planejar.

Persuadido de que o respeito efetivo pelos direitos do homem implica o respeito pelos direitos dos povos, insistimos que também a política externa seja voltada para o bem de todos os povos, com base nos princípios definidos pela "Declaração Universal dos Direitos dos Povos", proclamada em Argel, em 4 de julho de 1976.

Neste crucial e relevante momento da vida política nacional, quando a Nação inteira aguarda o pronunciamento dos seus representantes nesta Assembléia Constituinte, exortamos os nobres Constituintes a se deterem cuidadosamente no exame e elaboração de cada artigo da nova Constituição. Que os conceitos ora expressados, cujo significado resume-se na busca de justiça social e na igualdade de direitos e oportunidades fique impresso em cada página desse documento, para que um dia, olhando para os nossos filhos e netos, possamos nos orgulhar com a certeza de ter ajudado a construir, para nós e para eles, um Brasil melhor, uma vida digna de ser vivida, e uma convivência cordial e pacífica com o resto da humanidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ (PMDB – BA Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero trazer a minha preocupação, neste momento, quanto às relações atualmente existentes entre esta Assembléia Nacional Constituinte, o povo e os políticos de um modo geral.

A minha preocupação Sr. Presidente, é a de saber como o povo está entendendo o papel que estamos desempenhando aqui. Preocupa-me, sobretudo, a forma como os meios de comunicação vêm divulgando os acontecimentos nesta Constituinte. Quem lê os jornais, ouve o rádio, acompanha a televisão, tem a impressão de que aqui dentro só se discute problemas como o mandato presidencial, se o Presidente da República deverá ter 3, 4, 5 ou 6 anos de mandato; tem também a impressão de que o assunto predominante nesta Assembléia Constituinte seria a forma de governo, se o Brasil terá um governo presidencialista ou um governo parlamentarista; também, quais serão as prerrogativas dos parlamentares, se vão recuperá-las.

Dá a impressão, para quem acompanha os meios de comunicação do País, que são esses os problemas que aqui se discute, além de, se o voto será distrital ou proporcional, ou, como será essa reforma tributária entre as unidades da Federação, como será aquinhoadada cada uma dessas unidades.

Sr. Presidente, isso tudo se refere à nossa superestrutura e tenho muito receio de que o povo, assim entendendo, fique descrente do que os políticos aqui estariam fazendo, porque, francamente, é muito importante que se discuta o tempo do mandato presidencial, – reconhecemos ser importante – mas, convenhamos que não resolve nenhum problema dos que o povo está esperando sejam solucionados.

A mesma coisa em relação à forma de Governo. Se seremos presidencialistas ou parlamentaristas, igualmente, é importante, todos estamos ansiosos por saber e todos temos nossas definições a respeito, mas convenhamos que não é o que o povo espera de nós. Não é decisão desta natureza que o povo espera, e não foi para isso que o Brasil inteiro se mobilizou para eleger uma Assembléia Nacional Constituinte. Igualmente é importante – nós sabemos – que os parlamentares recuperem as suas prerrogativas, terão melhores condições de legislar em favor do povo brasileiro, que o mandou para cá. Mas, da mesma maneira, podemos dizer que não foi para isso que o povo brasileiro nos elegeu. Ele espera coisas muito mais importantes, que digam respeito diretamente à sua condição de dificuldade, a dificuldade de vida por que passa hoje.

É importante também saber se o parlamentar será mais representativo quanto à sua área de atuação – voto distrital – ou menos representativo – voto proporcional –. Mas, igualmente, não foi para esta finalidade que o povo nos mandou para cá.

A fixação dos tributos, a tão propalada reforma tributária, que faz com que se fixe os encargos ou os recursos que serão destinados a cada unidade do Poder também é muito importante, mas não creio que o povo se satisfaça com isso, se isso for o que vamos decidir aqui, significando resolver problemas ligados a infra-estrutura.

Penso que o povo espera de nós na verdade, está acontecendo nesta Assembléia Nacional Constituinte, mas não está sendo devidamente divulgado em prejuízo nosso, em prejuízo de todos os Constituintes que aqui se reúnem.

Tenho andado por todas essas comissões, tenho participado daquelas que escolhi, assistido a diversas reuniões, conversado e sou testemunha do trabalho que está sendo desenvolvido aqui com colegas. Ainda há pouco, ouvimos desta tribuna parlamentares levantarem os mais importantes problemas do País. O nosso companheiro Nelson Aguiar estava lutando, brigando, para que o menor abandonado neste País deixasse de ser abandonado, para que este País cuidasse da menoridade, cuidasse das crianças brasileiras.

Ouvimos outros parlamentares aqui lutando pela aposentadoria, pelas questões da Previdência Social. Mas, infelizmente, os meios de divulgação têm dado muito pouca atenção, levam ao povo apenas problemas – importantes não há dúvidas – mas que talvez dêem mais "ibope", como se diz, vulgarmente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa interrompe V. Ex.^a para prorrogar, de ofício, a sessão por mais quinze minutos, para que V. Ex.^a exponha o seu pensamento regimentalmente.

O SR. RAUL FERRAZ: – Muito obrigado, Sr. Residente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a terminará o seu discurso às 18 horas e 45 minutos, se assim o quiser.

O SR. RAUL FERRAZ: – Mas companheiros, então eu dizia que todos esses problemas importantes, aos quais o povo espera alguma solução de nós Constituintes, têm sido discutidos aqui. Pediria aos meios de comunicação que divulgassem com mais fidelidade esses assuntos tão bem discutidos, tão bem debatidos, não só desta tribuna, como principalmente, nas comissões, nas reuniões diárias que têm sido mantidos, até altas horas da noite. Já que em outras oportunidades já se tirou fotografias deste Plenário vazio, para mostrar à população brasileira que não estávamos cumprindo nosso papel, acho que se os meios de comunicação quisessem ser fiéis ao que está ocorrendo nesta Assembléia Nacional Constituinte, estariam mostrando as salas onde se reúnem nossas Comissões quase sempre abarrotadas de companheiros nossos, e convidados discutindo os problemas que aqui vierem debater.

O SR. PAULO MARQUES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RAUL FERRAZ: – Ouço V. Ex.^a.

O SR. PAULO MARQUES: – Gostaria de apartear o nobre companheiro e até para, de certa forma, hipotecar daqui a minha solidariedade ao ponto de vista que V. Ex.^a defende, no seu brilhante discurso. Ainda hoje eu falava aqui no Pinga Fogo, que quando algum motivo imperativo tira V. Ex.^a do plenário, como algum comparecimento à Subcomissão que integra, o seu discurso não aparece na Voz do Constituinte que é transmitida no lugar da Voz do Brasil. E o nobre Constituinte defende um ponto de vista, que tenho a impressão, merece a nossa atenção sob todos os aspectos, porque

a elaboração do programa que está divulgando, Sr. Presidente, as atividades da Constituinte, tem se dedicado quase que exclusivamente, ao trabalho das Subcomissões, esquecendo que aqui, durante as sessões, têm sido debatidos assuntos de mais alta relevância para a Carta que vamos escrever e para a vida do País. E ouvindo o nobre Deputado Raul Ferraz expressar esse ponto de vista, quero lembrar que aqui no Regimento Interno, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no Art 78 há a determinação de que as emissoras estatais e educativas cederão até 60 minutos de sua programação diária ao serviço de divulgação, para a realização de debates sobre temas constitucionais. Nós sabemos que em muitos Estados brasileiros há emissoras de televisão estatais que até hoje não tomaram a mínima iniciativa para cumprir o que determina o Regimento Interno. Há até Sr. Presidente, algumas redes de emissoras de rádio e televisão que até hoje não colocaram este programa no ar. Razão tem, portanto, o nobre companheiro que ocupe a tribuna, na tarde de hoje, para reclamar estes direitos que são imperativos de nosso trabalho aqui. Este Congresso sofreu uma renovação de 70% e os mais novos, pouco conhecidos aqui, mesmo indo à tribuna para defenderem seus pontos de vista, seus temas, ou propostas, ficam, praticamente, no anonimato, não têm espaço na grande imprensa nacional, pois não têm aproximação com os diversos representantes de emissoras que aqui estão. Gostaria, então de aproveitar o discurso de V. Ex.^a para lembrar aos Companheiros que aqui estão, e que em seus Estados tenham emissoras estatais – porque em Pernambuco há duas: a TVU, da Federação e a TV Tropical do Estado, ambas com condições para gerarem esse programa – para que nos empenhemos para ocuparmos esses espaços e afirm de prestarmos contas, ao povo brasileiro, de nosso trabalho aqui. Era o que desejava dizer a V. Ex.^a.

O SR. RAUL FERRAZ: – Muito obrigado a V. Ex.^a, e volto a convidar os meios de comunicação para que dêem mais valor a temas como os que têm sido debatidos nesta Casa relativos a reforma agrária, temas como a reforma urbana, a reforma bancária, como todas as reformas de um modo geral, reforma do ensino, da justiça etc. Escolhi a Comissão de Organização dos Poderes para ali trabalhar, é onde estou dando o melhor que posso dar de mim mesmo. Poderia ter ido para outras Comissões, onde talvez obtivesse mais êxito.

Para mim, meus colegas Constituintes, um dos grandes problemas que o Brasa tem é o da Justiça. Temos milhões e milhões, dezenas de milhões, talvez uma centena ou até mais, de milhões de brasileiros que só podem dizer que gozam de Justiça neste País. Temos uma Justiça defeituosa, e seus defeitos têm sido aclarados nos debates que têm sido travados em nossa Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público.

É ali que estou propondo a federalização da Justiça. É ali que estou propondo a unificação da Justiça neste país, pois acredito que é uma verdadeira ignomínia o que se faz no Brasil: dividir a Justiça em duas.

Os principais serviços deste País são considerados indivisíveis. Ninguém pensa em dividir o

Exército brasileiro, colocando um Exército para a União e um para cada Estado brasileiro. Ninguém pensa, também, em dividir a poli fica financeira do País, colocando cada Estado brasileiro com sua política financeira. A política econômica e financeira do País é uma só. Da mesma forma ninguém pensa em dividir serviços como Correios e Telégrafos, não tem sentido, de que a União tenha seu serviços de Correios e Telégrafos e cada Estado também tenha o seu. Não tem sentido de que se divida o serviço diplomáticos, e a União tenha seu serviço diplomático e cada Estado também tenha o seu.

Então, pergunto: por que logo a Justiça que é tão necessária a um cidadão como o ar que ele respira por que são duas neste País? São duas justças, a justiça da União e a justiça dos Estados, cada Estado tem a sua Justiça, e nós conhecemos a Justiça no Brasil assim: a justiça de alguns Estados é boa, a de outros é razoável, e a de outros ainda ou é ruim ou má. Então, pergunto: isso não é diminuição para um cidadão brasileiro que reside em determinada região, em detrimento de um cidadão de outro Estado que, pelo menos, pensa que tem uma justiça melhor do que a dele? Não tenho dúvidas de que por uma questão de cidadania, por uma questão de respeito ao cidadão brasileiro, precisamos unificar a justiça deste País, precisamos ter uma justiça só e essa tem que ser de âmbito nacional: uma justiça nacional, porque assim como na Justiça do Trabalho, onde o cidadão cresce na sua cidadania, precisamos que toda a justiça acompanhe a melhor de todas as Justças que temos que é a Justiça do Trabalho, para evitar a humilhação pela que passa o cidadão brasileiro lá do Nordeste e de diversos outros recantos do País, quando entra humildemente em uma Delegacia de Polícia para se queixar contra um cidadão poderoso; a mesma coisa quando entra na nossa Justiça comum, perante o nosso Juiz de Direito, lá do sertão mais longínquo do nosso Nordeste, os mandões, representantes das oligarquias regionais estão sempre a humilhar **ilegível** entra deprimido, derrotado, diferente de quando chega na Justiça do Trabalho, porque esta é nacional e ali todos sabem que aquele Juiz do Trabalho não está sujeito às injunções políticas dos chefes políticos, dos cabos eleitorais, não esta sujeito; ninguém pode tirá-lo dali; mais um Delegado de Polícia não aguenta um sopro, um Juiz e um Promotor Público podem ser preteridos nas suas carreiras por causa dos chefes políticos locais. representantes das oligarquias.

O SR. FERNANDO GOMES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RAUL FERRAZ: – Ouço, com muito prazer, o meu colega Fernando Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia. Fazendo soar a campanha.): – A Mesa adverte ao Orador que dispõe apenas de 3 minutos, já em tempo prorrogado. De modo que exorta ao ilustre Orador que não conceda apartes e conclua o seu pensamento, para que o Regimento seja cumprido.

O SR. RAUL FERRAZ: – Pois não, Sr. Presidente, vou conceder apenas um minuto ao companheiro Fernando Gomes que está ali há tempo, esperando a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa, então, solicita ao nobre Constituinte que seja brevíssimo em seu aparte para que o Regimento seja cumprido para o bem de todos.

O SR. FERNANDO GOMES: – Companheiro Raul Ferraz, quero parabenizá-lo por este grande pronunciamento que V. Ex.^a faz nesta tarde, principalmente quando toca à Justiça brasileira. V. Ex.^a que é do meu Estado, somos do mesmo Estado, da Bahia, Estado onde existe a maior corrupção na Justiça brasileira. V. Ex.^a traz para esta Casa um assunto muito sério, acho que a única solução que temos no Brasil, e agora chegou o momento na Constituinte, de se moralizar a Justiça brasileira para que os Juizes não fiquem sujeitos a benesses de governadores de estado, para que o Juiz suba através do seu trabalho e não através de politicalha. V. Ex.^a que é de Vitória da Conquista, perto de minha cidade, sabendo das dificuldades que passamos nesses anos de arbítrio neste Brasil traça a matéria; defenda-a em sua Comissão, porque tenho certeza de que será aprovada para moralizar a Justiça brasileira.

O SR. RAUL FERRAZ: – Muito obrigado, Sr. Constituinte.

Mas, Srs. Constituintes, para encerrar, quero dizer aos Senhores que estou definitivamente integrado nesta luta que quero transformar na maior luta da minha atuação nesta Constituinte, e quero pedir a todos os Srs. Constituintes, que me acompanhem nesta, para que a Justiça neste País seja respeitada.

Afinal de contas, companheiros, o povo brasileiro vive sofrendo e há um engano, de quem pensa que o povo sofre apenas porque come pouco, porque ao invés de comer 3000 calorias come apenas 1000 ou 1500, quando come, que é esse o sofrimento do povo. Não é só isso. O povo não sofre apenas porque passa fome, o povo sofre também e principalmente porque é humi-

lhado, o povo sofre muito de humilhação, de desigualdade, sobretudo de injustiça.

É por isso que acho, Sr. Presidente, companheiros constituintes, que o maior problema que temos que resolver nesta Assembléia Nacional Constituinte é o problema da Justiça neste País!

Muito obrigado. (Palmas!)

O SR. FURTADO LEITE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Furtado Leite, pela ordem.

O SR. FURTADO LEITE (PFL – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente:

Pediria a V. Ex.^a para informar a esta Casa e aos candidatos à eleição do Instituto de Previdência dos Congressistas, quais as razões, por que a sessão convocada extraordinariamente, para proceder a esta eleição?

Estamos informados no plenário, extra-oficialmente de que foi prorrogada a eleição e não sabemos – eu por exemplo, como candidato, não sei a causa – e nem para quando ficou marcada a próxima eleição.

Gostada que V. Ex.^a explicasse ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Com a atenção que a Mesa deve a V. Ex.^a, a Presidência informa que a eleição para o IPC é da alçada da Câmara dos Deputados e, sendo esta uma sessão da Assembléia Nacional Constituinte, a Mesa não tem elementos para explicar. Mas, ouvindo as ponderações de V. Ex.^a, diligenciarei junto à Mesa da Câmara dos Deputados, para que esta esclareça as dúvidas de V. Ex.^a.

O SR. FURTADO LEITE: – Obrigado a V. Ex.^a

VII – O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Aécio Neves – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Alvaro Antônio – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antonio Ueno – PFL; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Cristina Tavares – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Itamar Franco – PL; Ivo Vanderlinde – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; João Paulo – PT; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Grego – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maluly Neto – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Fruet – PMDB; Myrian Portela – PDS; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Ralph Biasi – PMDB; Raul Belém – PMDB; Ricardo Mura – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Campos – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Samir Uchôa – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Trovão – PFL.

VIII – O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, convocando os Srs. Constituintes para a sessão de amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

Encerra-se a Sessão às 18 horas e 47 minutos.

ERRATA

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário da Assembléia Nacional Constituinte* 42, página 1216, de 9 de abril de 1987.

TABELA II – TAQUIGRAFIA Gratificação (Produtividade)

	Carga hor/mês (hm)	Fls.	Custo/fls. (Cz ⁵)
Taquigráfico	8 horas e 20 minutos	250	80,00
Revisor	22 horas e 30 minutos	677	40,00
Supervisor	38 horas e 40 minutos	1.160	25,00
Datilógrafo		400	20,00
Operador de Som	125 horas		80,00/h

SUGESTÕES

De nº 1 a 1.000 serão publicadas em Suplemento a este Diário.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I Nº 52

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 – ATA DA 57ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 29 DE ABRIL DE 1987.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 067/87 – Do Senhor Constituinte Euclides Scalco, 1º-Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, no exercício da Liderança, indicando os Senhores Constituintes Celso Dourado, Francisco Pinto e Lúcia Vânia para integrarem, na qualidade de membros suplentes, as Subcomissões do Poder Legislativo, dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos e a dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, respectivamente.

Nº 068/87 – Do Senhor Constituinte Euclides Scalco, 1º-Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, junto à Assembléia Nacional Constituinte, no exercício da Liderança, solicitando, nos termos regimentais, que sejam feitas alterações na composição das Subcomissões do Poder Legislativo, Garantia da Constituição, Reforma e emendas e na do Poder Judiciário e do Ministério Público, no que se refere, respectivamente, aos Senhores Constituintes Bernardo Cabral, Paulo Ramos e Wagner Lago.

Nº 053/87 – Do Senhor Constituinte Brandão Monteiro, Líder do Partido Democrático Trabalhista – PDT, junto à Assembléia Nacional Constituinte, participando a indicação do Senhor Constituinte Cesar Maia para integrar, na qualidade de membro suplente, a Subcomissão do Sistema Financeiro, em substituição ao Senhor Constituinte Bocayuva Cunha.

REQUERIMENTO

– Do Senhor Constituinte Flávio Palmier da Veiga, solicitando a retirada, dos debates e estudos constitucionais, das Sugestões n.ºs 436 e 447 de sua autoria.

IV – Pequeno Expediente

PAULO DELGADO: – Introdução do voto facultativo no sistema eleitoral brasileiro.

ADYLSO MOTA: – Questão de ordem sobre conveniência de apuração, pela Mesa Diretora, da veracidade de declarações atribuídas ao Ministro Paulo Broasard, da Justiça, pelo **Estado de S. Paulo** acerca da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE: – Resposta à questão de ordem do Constituinte Adyson Motta.

OLÍVIO DUTRA: – Reafirmação, na futura Constituição, do direito de greve. Repressão, pelo Governo do Distrito Federal de ato público promovido por professores em greve.

THEODORO MENDES: – **versus** Presidencialismo parlamentarismo.

DORETO CAMPANARI: – Melhor disciplinação legal da extirpação de partes de cadáver para fins de transplante.

JOFRAN FREJAT: – Propostas do orador para a futura Constituição.

ULDURICO PINTO: – Estatização do sistema bancário.

ADROALDO STRECK: – Falta de liberação, pelo Governo brasileiro, da parte dos recursos sob sua responsabilidade para construção de dique no rio dos Sinos, Estado do Rio Grande do Sul.

FERNANDO SANTANA: – Pontos de estrangulamento da economia brasileira.

VICTOR FACCIANI: – Questão de ordem sobre conveniência de apuração, pela Assembléia Nacional Constituinte, de declarações do ex-Ministro Dilson Funaro, atribuindo à impunidade o fracasso do Plano Cruzado. Desdobramento de requerimentos apresentados pelo orador.

PRESIDENTE: – Resposta à questão de ordem do Constituinte Victor Facciani.

SÉRGIO SPADA: – Realização de auditoria sobre a dívida externa brasileira.

CUNHA BUENO: – Questão de ordem sobre tramitação de projetos de resolução que preconizam prévia definição, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema de governo a ser adotado no País.

PAULO RAMOS: – Realização de auditoria sobre a dívida externa brasileira.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA – Realização de eleições diretas para Presidente da República em 1988.

GERALDO ALKMIN – Prêvia autorização legislativa, pelo Congresso Nacional e pelas Assembléias Legislativas estaduais, para a instalação de usinas nucleares no País.

EVALDO TRINDADE – Conseqüências da incapacidade da família brasileira prover a educação dos filhos.

FÉRES NADER – Centenário de fundação do Jornal do Commercio.

RUBEM BRANQUINHO – Necessidade de instalação de agências do Banco do Brasil no Estado do Acre

RUBERVAL PILOTTO – Gratuidade do ensino de terceiro grau para o trabalhador.

ASSIS CANUTO – Extinção do empréstimo compulsório incidente sobre a venda de automóveis, gasolina e álcool-motor.

CARLOS VINAGRE – "Os Químicos e a Constituinte", trabalho desenvolvido pelo Conselho Regional de Química da 3ª Região.

MAURO SAMPAIO – Necessidade de instalação da biblioteca do cordel, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

EVALDO GONÇALVES – Propostas do orador para a futura Constituição.

CUNHA BUENO – Transcurso do 86º aniversário do Imperador Hiroito, do Japão.

ÁTILA LIRA – Controle das empresas estatais pelo Poder Legislativo.

DIONÍSIO HAGE – Realização de simpósio sobre "O menor assistido – prioridade maior", Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

SALATIEL CARVALHO – Formulação de políticas de amparo aos empreendimentos de pequeno e médio porte.

UBIRATAN SPINELLI – Artigo "Não temos presidente", publicado em O Estado de S. Paulo.

JORGE ARBAGE – Intensificação do combate ao tráfico e consumo de drogas.

DAVI ALVES SILVA – Sugestões de Câmaras Municipais do Estado do Maranhão sobre a criação do Estado do Maranhão do SuL.

CHICO HUMBERTO – Reformulação do Imposto único sobre Minerais.

FRANCISCO AMARAL – Fixação, pela Comissão Coordenadora do Cavalão Nacional, de quotas de importação de equídeos para o exercício de 1987.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Efeitos sociais da distribuição da renda nacional.

SOTERO CUNHA – Tratamento dispensa-lo no Brasil ao aposentado.

PERCIVAL MUNIZ – Repressão desencadeada pelo Governo do Distrito Federal contra os professores em greve.

MICHEL TEMER – Criação, pelo Governo do Estado de São Paulo, da Assessoria Jurídica à bancada paulista em Brasília, Distrito Federal.

JUAREZ ANTUNES – Necessidade de apresentação de emendas ao projeto do Poder Executivo que dispõe sobre aposentadorias e pensões.

V – Comunicações das Lideranças

GERSON PERES – Urgência na apreciação, pelo Congresso Nacional, do decreto-lei instituidor do empréstimo compulsório sobre venda de automóveis, gasolina e álcool, combustível. Descumprimento, pelo Presidente da República, da promessa de apresentação de proposta de reforma tributária de emergência Participação da Amazônia na composição ministerial.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Tratamento discriminatório dispensado pela alta cúpula peemedebista à Imprensa lotada em Brasília. Cerceamento, pelo Governo do Distrito Federal, à manifestação de professores em greve.

GASTONE RIGHI – Deterioração do princípio autoridade no Governo José Sarney Editorial "Dança sobre o Abismo", publicado no Jornal do Brasil.

RAQUEL CÂNDIDO – Reconhecimento constitucional da convivência marital. Aposentadoria dos trabalhadores rurais e das donas de casa. Responsabilidade do Parlamento nacional no exercício do poder político.

SANDRA CAVALCANTI – Perplexidade da oradora diante dos últimos fatos da vida política nacional. Incompetência do PMDB na gerência da coisa pública.

HAROLDO LIMA – Interesses responsáveis pela saída do Sr. Dilson Funaro do Ministério da Fazenda. Realização de auditoria sobre a dívida externa. Suspensão integral do pagamento dos juros.

PAULO MACARINI – Prosseguimento das diretrizes políticas traçadas pelo ex-Ministro Dilson Funaro. Responsabilidades da Assembléia Nacional Constituinte no encaminhamento das negociações sobre a dívida externa brasileira.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Efetivo exercido do poder pelo Presidente José Sarney. Votos de êxito ao Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira

na sua gestão à frente do Ministério da Fazenda.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Realização de eleições diretas já para Presidente da República.

VI – Sugestões dos Constituintes

Apresentam sugestões os Constituintes: AMAURY MÜLLER, ADYLSO MOTTA, JOAQUIM BEVILÁQUA, JOÃO MACHADO ROLLEMBERG, ADHEMAR DE BARROS FILHO, DIONÍSIO HAGE, VIVALDO BARBOSA, DARCY DEITOS, FRANCISCO SALES, NELSON AGUIAR, HAROLDO LIMA, RAQUEL CAPIBERIBE, PERCIVAL MUNIZ, EVALDO GONÇALVES, ODACIR SOARES, DAVI ALVES SILVA, ULDIRICO PINTO, MAURO BORGES, FRANCISCO ROLLEMBERG, MICHEL TEMER, JOSÉ CARMARGO, NILSON GIBSON, EUNICE MICHILES, WILSON CAMPOS, JOACI GÓES, RUBERVAL PILOTTO, SÉRGIO SPADA, COSTA FERREIRA, PAULO ZARZUR, DORETO CAMPANARI, MAURO SAMPAIO, EDME TAVARES, JOFRAN FREJAT, JUAREZ ANTUNES, CUNHA BUENO, OSMAR LEITÃO, EDISON LOBÃO, KOYU IHA, ARNALDO MARTINS, MILTON REIS, NELSON CARNEIRO, JAMIL HADDAD, SADIE HAUACHE, MOZARIDO CAVALCANTI INOCÊNCIO OLIVEIRA, IVO VANDERLINDE, CARLOS VIRGÍLIO, OSVALDO BENDER, SIMÃO SESSIM, AGASSIZ ALMEIDA, SANTINHO FURTADO, MENDES RIBEIRO, VICENTE BOGO, FRANCISCO AMARAL, CHICO HUMBERTO, RUY BACELAR, POMPEU DE SOUZA, OSVALDO MACEDO, ROBERTO JEFFERSON, MIRO TEIXEIRA, WILSON MARTINS, SOTERO CUNHA, JORGE ARBAGE, DOMINGOS LEONELLI, MAGUITO VILELA, ISMAEL WANDERLEY.

VII – Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional

FRANCISCO CARNEIRO – Potencialidades brasileiros para superação da atual crise nacional. Responsabilidades dos Constituintes na elaboração da nova Carta Magna.

IBERÉ FERREIRA – Revitalização da agência de desenvolvimento regional, regionalização do orçamento e diferencial tributário como condições para modificação das estruturas produtivas do Nordeste.

FLORESTAN FERNANDES – A Constituição como projeto político.

IRAJÁ RODRIGUES – Reformulação do Sistema Tributário Nacional.

VIII – Encerramento

2 – MESA

3 – LIDERANÇAS

4 – COMISSÕES

Ata da 57ª Sessão, em 29 de abril de 1987

Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente;

Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário; Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abar – PMDB; Abano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Ardo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Matiz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Tinida – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benedito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silva – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Ana – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cartel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Nevo – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Azeiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Moda – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge do Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Erivn Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto remendes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feraz Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Grames – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Flakeno Paixão – PDT; França Terceira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Diógenes – PFL; Francisco Kúster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Pares – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Impuan Costa Júnior – PMDB; uma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Boato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Az – PFL; Jair Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joacil Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Mana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Sana – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Foreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lava – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Már-

cia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Marro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarezi – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Uma Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Festival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Mama – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nadei – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Acha – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB;

Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvío Abreu – PMDB; Simão Sessão – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teimo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campeio – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Vector Faccioni – PDS; Vector Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Nilson Soma – PMDB; Mngt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vergão Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento 401 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O SR. ADYLSO MOITA,

servindo com, 2º Secretário, procede a leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º

Secretário procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Constituinte Euclides Scalco, Vice-Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Ofício nº 67/87

Brasília, 28 de abril de 1987

Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as inclusões a seguir relacionadas:

– Deputado Celso Dourado – Comissão IIIA – Suplente.

– Deputado Francisco Pino – Comissão VIIC – Suplente.

– Deputada Lucia Vânia – Comissão VIIA – Suplente.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Euclides Scalco**.

Do Sr. Constituinte Euclides Scalco, Vice-Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Ofício nº 68/87

Brasília, 28 de abril de 1987

Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência as alterações a seguir relacionadas:

– Dep. Bernardo Cabral: Comissão atual – III – Supl; Comissão nova – III.A – Supl.

– Dep. Paulo Ramos: Comissão atual – III.A – Supi; Comissão nova – IV.C – Supl.

– Dep. Wagner Lago: Comissão atual – IV.C – Supl; Comissão nova – III.C – Supl.

– Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Euclides Scalco**.

Do Sr. Constituinte Brandão Monteiro, Líder do PDT, nos seguintes termos:

Ofício nº 53/87

Brasília, 27 de abril de 1987

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Constituinte Cesar Maia para integrar, como suplente, a Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças (Subcomissão do Sistema Financeiro), em substituição ao Constituinte Bocayuva Cunha.

Na oportunidade, renovo a vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Constituinte Brandão Monteiro.

REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte Flávio Palmier da Veiga, nos seguintes termos:

Brasília, 27 de abril de 1987

Senhor Presidente:

Dirijo-me a V. Ex.ª, com o objetivo de solicitar providências no sentido de serem retiradas dos debates e estudos constitucionais da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público as propostas que encaminhei, no dia 6 de abril fluente, a essa Presidência, e que receberam, respectivamente, os números 436 e 447, na Secretaria Geral.

Emenda nº 436 – "A Lei disporá sobre a assistência judiciária gratuita de nível federal e estadual e será prestada, obrigatoriamente, pelo poder público, aos que dela necessitarem".

Emenda nº 447 – "A Constituição assegura a todo cidadão, indistintamente, o direito de acesso à Justiça, em todas as suas instâncias".

Certo da acolhida, agradecido, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Flávio Palmier da Veiga**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente.

IV – Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, sou, pelo Partido dos Trabalhadores, membro da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Polacos da Assembléia Nacional Constituinte.

Tenho visto nos debates da minha Subcomissão a questão do voto facultativo ou obrigatório ser tratada de forma a sugerir que o aperfeiçoamento do sistema eleitoral brasileiro e do funcionamento dos partido políticos deva consagrar como princípio a idéia de que o voto obrigatório como é tradição do sistema eleitoral brasileiro, seria um obstáculo às distorções do nosso siste-

ma eleitoral, à pressão do poder econômico e até àquilo que os defensores da manutenção do voto obrigatório chamam de insuficiente maturidade política ou de cultura eleitoral política do nosso povo.

Nas discussões, o que mais tem nos espantado – ao Partido dos Trabalhadores – é que não Existe limite ideológico entre a esquerda e a direita na defesa do voto obrigatório ou do voto facultativo.

Na verdade o que tem inspirado o debate sobre como deve ser o voto, no novo sistema eleitoral brasileiro, é o claro preconceito e o Expresso paternalismo das forças sociais que se consideram progressistas, em relação ao povo deste país. De fato, o cidadão Edson Arantes do Nascimento foi mais sincero, quando manifestou a sua opinião sobre os eleitores brasileiros.

O que temos visto, nas discussões sobre a obrigatoriedade ou não do voto, é que se procura dizer mais ou menos as mesmas coisas, como se fosse possível definir um direito pelo seu lado coercitivo, como se fosse possível definir uma liberdade pelo seu lado imposto e pelo seu lado obrigatório.

É preciso que nós, constituintes, tenhamos a coragem e a lucidez de perceber que o sistema eleitoral brasileiro não será aperfeiçoado, bem assim o sistema partidário deste País, se não tivermos a clara disposição de alterar determinadas tradições do sistema eleitoral – e uma delas é Exatamente o mecanismo do voto obrigatório.

Não podemos a pretexto de assegurar, naquelas regiões mais distantes do País, a presença do eleitor nos dias de eleição, definir um mecanismo que contraria elementos básicos de um sistema democrático, que é voto como uma liberdade do cidadão, uma liberdade que deve ser assegurada mesmo em condições econômicas adversas como essa que vemos no Brasil, mesmo em uma situação de economia nacional em que, nas regiões distantes, campeia o curral eleitoral, a compra sistemática dos votos, a corrupção e a fraude à vontade do eleitor.

Ainda assim, o princípio democrático da liberdade do voto deve ser assegurado, cabendo aos partidos políticos e às forças políticas que querem realmente transformações lutarem para ampliar a consciência do eleitorado para que, nos dias de eleições, compareçam – ou deixem de comparecer livremente – para escolher aqueles que entendem devam ser os delegados do povo nos Poderes Legislativos e Executivo.

O SR. ADYLSON MATTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na semana passada, a imprensa, parece-me que o jornal **O Estado de S. Paulo**, veiculou uma notícia em que se atribuía uma série de afirmações ao Ministro da Justiça. Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto, alternaste graves e que procura atingir a dignidade do Poder Constituinte como instituição e, particularmente, os Constituintes, de maneira especial os novos parlamentares que vieram para esta Casa.

Pela gravidade da notícia – nos termos em que foi posta – e pelo respeito que sempre tive

pelo Ex-Senador, Ex-Deputado Federal, Ex-Deputado Estadual, um homem que fez a sua vida pública dentro do Parlamento, um homem que sempre dignificou as Casas Legislativas das quais participou, quero saber de V. Ex.^a, Sr. Presidente, se foram realmente tomadas as providências solicitadas pelo Constituinte Arnaldo Faria de Sá, no sentido de se verificar se realmente foram proferidas ou não aquelas palavras pelo Sr. Ministro da Justiça.

Pergunto isso porque o silêncio, qualquer manifestação tácita, qualquer ato de omissão significa a aceitação pura e simples das acusações feitas.

Em nome da dignidade do Poder Legislativo, em nome da tão defendida e tão atingida soberania da Assembléia Nacional Constituinte, quero fazer um apelo a V. Ex.^a para que colha informações junto à Mesa, a fim de saber quais as medidas tomadas no sentido de esclarecer as agressões, as diatribes, as contumélias – para usar um termo do agrado do Sr. Ministro da Justiça – que constam daquela nota.

Do contrário, ou levar o caso à bancada do meu partido, e se no meu partido eu não encontrar ressonância – o que duvido – pessoalmente vou dar a minha resposta dentro do Congresso Nacional Constituinte, porque não posso aceitar, nos termos em que está colocada, aquela nota infamante e que procura atingi o Poder Legislativo especialmente em um momento tão importante para a Nação, que é a sua convocação como Assembléia Nacional Constituinte.

Deixo essa preocupação e esse apelo para que se esclareça quais as providências em andamento. Era apenas essa colocação que queria fazer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Adylson Motta, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte realizará uma reunião amanhã às 11 h, e a Presidência informa a V. Ex.^a que o assunto está em pauta para ser analisado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Olívio Dutra. (Pausa.)

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT–RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. companheiros Constituintes, o direito de greve é um tema para debate nesta Constituinte; o direito de greve é uma prática nas sociedades democráticas; o direito de greve está sendo exercitado – apesar das leis antigreves, dos decretos-leis no nosso País – por diferentes categorias de trabalhadores no território nacional. Ao falarmos, portanto, do movimento reivindicatório e paredista dos professores e de outras categorias, estamos abordando um problema de interesse imediato e concreto deste plenário. ou seja, consagrar na Constituição o direito irrestrito à greve. sem lei ordinária que o impeça, que o proíba e que o limite. É necessário que nos debruçemos também sobre a realidade do presente, quando várias categorias buscam, primeiro, pela negociação direta com seus patrões, os empresários particulares e os empregados do setor público com o Governo, obter melhorias de salários e condições dignas de trabalho. No entanto, se defrontam com a intransigência dos governos. tanto municipais quanto estaduais e federal e a do patrão privado. Os trabalhadores se organizam e se mobilizam, rompendo os limites autoritários e arbitrários das leis que

hoje, na prática, impedem o exercício do direito de greve.

Sr. Presidente, faço essas colocações para dizer que, neste momento – aqui e agora – no Distrito Federal os professores da rede pública de ensino, depois de mais de 30 dias buscando solução para o seu conflito salarial e não tendo resposta do Governo do Distrito Federal às suas reivindicações realizam um ato público no centro da cidade e uma passeata até este Congresso. Por essa razão, estão sendo pressionados, impedidos e reprimidos pela força pública do Distrito Federal e do Governo Federal. O Governo do Distrito Federal e o da República, tão prestimosos em ameaçar os trabalhadores e reprimi-los, não têm sido, no entanto, ágeis, eficientes e dispostos para sentar à mesa de negociações com respostas razoáveis. O Governo do meu Estado, o Rio Grande do Sul, com discursos oposicionistas antes de 15 de novembro, hoje com uma prática igual à do Governo que ele criticava no passado, está nas mãos do seu parceiro no Governo Federal, o PFL, tentando adotar a prática semelhante do Sr. "Desaparecido", muito em uso pelo Governo Federal e outros governos da chamada Nova República. A luta dos trabalhadores, portanto, não se resolveu com a Aliança Democrática e, certamente, não se resolverá com a mudança deste ou daquele Ministro, se não houver mudanças efetivas nas políticas econômica, financeira e social deste País Um Governo sem a legitimidade do voto direto, como do Presidente Sarney, certamente não chegará a essas alterações de estrutura que os trabalhadores há tanto tempo reclamam. Não há outra saída, portanto, para os trabalhadores do campo e da cidade, intelectuais e braçais, senão a sua mobilização e organização, a fim de romper a intransigência patronal do Governo e dos empresários, com a greve organizada.

Os professores das redes particular e privada do Distrito Federal, do Rio Grande do Sul, do País inteiro, não reivindicam apenas melhorias para a categoria; querem mais verbas para a educação, para as escolas públicas, com uma política educacional que possa merecer esse nome. A resposta do Governo, quando não evasiva, tem sido transmitida via repressão, com a política tentando desmobilizar os trabalhadores, tentando reprimir os piquetes e a polícia, política tentando qualificar os trabalhadores, para que, depois, o próprio Governo e as escolas venham a demiti-los.

Esse tipo de resposta já conhecíamos de sobejo na antiga República, a República dos militares, que esta Nova República, no seu discurso, pretende modificar, e, na verdade, acaba sendo o seu sucedâneo.

Sr. Presidente, também os ferroviários, os metroviários, os trabalhadores do transporte de massa, nas grandes capitais – como Belo Horizonte e Recife – estão buscando melhores condições de trabalho e de salário, reivindicando uma política de transporte coletiva e de massa neste País que privilegie os interesses da maioria. A resposta que os companheiros ferroviários e metroviários têm recebido na Central do Brasil, é a da intransigência. Está prestes, portanto, a irromper uma greve do setor do transporte de massa, dos ferroviários e metroviários do País. Os companheiros aeroviários e aeronautas, de ontem para hoje e de hoje para amanhã também terão, provavelmente, de recorrer ao instrumento legítimo e sa-

grado para a classe trabalhadora, o direito de greve, para que lhes sejam assegurados os direitos básicos a uma sobrevivência digna.

A razão de tudo isso, Sr. Presidente, é a política deste Governo que penaliza a maioria da população, particularmente a trabalhadora, que tem uma política de transporte neste País que destrói as empresas ferroviárias e beneficia as multinacionais dos transportes particulares, as montadoras de veículos automotores, quando o transporte via ferroviária, tanto a nível de pessoa quanto a nível de cargas, sairia muito mais barato para este País. As razões das greves das demais categorias também estão ligadas à política deste Governo, que privilegia os patrões, na área da educação, da saúde, do saneamento e da reforma agrária. E queríamos chamar a atenção da Presidência, da Mesa e dos colegas Constituintes para esta grave situação: o direito de greve está sendo exercido, na prática, contra a legislação que aí está, mas, mais do que se opor a ela, os trabalhadores estão opondo-se à política econômico-financeira e trabalhista deste Governo. Se estas questões não forem encaradas com seriedade por este Congresso, que se reúne hoje à noite, em sessão conjunta, Câmara e Senado, se ele não for capaz de pressionar o Executivo para que, da área do Governo, surjam propostas concretas para os trabalhadores, no mais eles têm de efetivamente realizar suas greves. Aeroviários, aeronautas, ferroviários, os próprios bancários, que até agora não tiveram resposta dos banqueiros e outras categorias – os professores – reivindicam seus direitos em face do que esta Constituinte terá de reafirmar no texto constitucional: o direito à greve.

Muito abrigado.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

"O presidencialismo é o sistema de governo mais genuinamente ligado às aspirações do povo brasileiro, a partir da expressão republicana de poder." (Pres. Juscelino Kubitschek).

O tema é controvertido e sua discussão apaixonante.

Os defensores do parlamentarismo sustentam alguns argumentos que mais se assemelham a libelos contra o presidencialismo do que as peças de defesa do sistema que pregam.

Alguns, como Sylvio Romero, chegam a afirmar ser o presidencialismo "uma espécie de ditadura, tendo todos os vícios desta modalidade de moléstia política", ou de ser ele "divorciado da massa do povo por vícios de sua origem militar".

Está evidente o radicalismo desses conceitos, compreensível se levarmos em conta o momento histórico em que foram emitidos: fim do século passado, limiar da República

Já Hamilton, na Convenção da Filadélfia, advertia que "o temor de perda de reputação tem menos força quando a vergonha de uma ação má deve ser repartida entre um certo número de pessoas do que quando ela deve recair sobre uma só; o espírito de facção, cujo veneno infecta, tantas vezes, as deliberações dos corpos políticos, pode arrastar certas pessoas a erros e demasias de que cada uma delas se envergonharia se achas-se sozinha".

O governo parlamentar foi concebido e praticado na fase áurea do compromisso liberal entre a monarquia, presa do saudosismo da idade absolutista, e a aristocracia burguesa de Revolução Industrial.

Sucessivos e precários ministérios de curta duração, decorrentes da fragmentação partidária, enfraquecem as instituições à custa de manobras e êxitos individuais.

O Poder Executivo, no parlamentarismo, encerra-se no Ministério, formado ao sabor dos grupos predominantes no Congresso. Sob o regime parlamentarista, o Presidente da República é uma figura anódina. E essa insignificância seria frustrante para o povo que escolheu o Presidente e o vê simples figura decorativa, a presidir solenidades nacionais. Nem teria significado toda a mobilização popular durante a campanha eleitoral presidencial, porque o poder não seria exercido por alguém escolhido pelo povo, mas por aquele que, circunstancialmente, representasse o jogo do grupo dominante no Congresso.

Uma caricatura permanente do malfadado Colégio Eleitoral, de triste memória.

A eleição direta do Presidente da República, no parlamentarismo, para o desempenho de Chefe de Estado e não Chefe de Governo, é antes motivo de grave receio e preocupação, visto que lhe outorga um prestígio de investidura em inteiro desacordo com o efetivo papel que lhe vem reservado no mecanismo do sistema, onde se acha ordinariamente anulado, tocante a qualquer atribuição de teor executivo, já o adverte o Prof. Paulo Bonavides.

No parlamentarismo, os Ministérios desfazem-se e se refazem com uma semcerimônia incrível. Isso pode ser bom para algumas nações, mas não o será, certamente, para todas.

Insuspeita é a afirmação de Jenks, em **Parliamentary Englands:** "no parlamentarismo, o homem de uma grande força de caráter, cuja tenacidade se esforça por obter um resultado longínquo de suprema importância, não tem ali lugar marcado".

O parlamentarismo só sobrevive às quedas de Gabinete onde houver uma burocracia baseada em quadros de carreira que ascendam até à Secretaria Geral do Ministério, para que a máquina administrativa não se veja paralisada, nem sofram solução de continuidade as obras administrativas, durante o sobe-e-cai dos Gabinetes.

Não queremos o presidencialismo caudillesco, mas o presidencialismo responsável, que propicia a existência de um Presidente da República eleito diretamente pelo povo e política e juridicamente responsável. Basta, para isso, que se diga, como diz o art. 82 da atual Constituição, que são crimes de responsabilidade os atos do Presidente que atentam contra a Constituição Federal e, especialmente, a existência da União, o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos poderes constitucionais dos Estados, o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais, a segurança interna do País, a probidade na administração, a lei orçamentária e o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

E que exista um Poder Legislativo altivo, composto de homens dignos que, diante de denúncias e provas irrefutáveis de atentado à Lei Fundamental, declare procedente a acusação e afaste o Presidente.

O regime presidencial não canoniza a irresponsabilidade nem sagra impune o Presidente. Ao contrário, fá-lo política e juridicamente responsável pela observância da Constituição. Se algum Presidente atentou ou vier a atentar contra esse dogma de governo democrático e, apesar disso, permanece impune, não se pode, por isso, atingir o regime presidencial, mas o poder a quem incumbir ou incumbe, constitucionalmente, declarar procedente a acusação.

As armas oferecidas pelo regime presidencialista para responsabilizar o Presidente da República são mais eficazes do que a mera derrubada de Gabinete. Ademais, não vejo como o parlamentarismo possa dar mais proteção legal ao indivíduo e seus direitos contra atos do poder político dos parlamentos onipotentes, expostos, por conseguinte, aos excessos da soberania legislativa, que os tribunais se eximem de contra-arrestar.

É o presidencialismo a forma de governo que mais consulta os anseios da ordem, da autoridade e o que melhor garante a estabilidade administrativa ao permitir o planejamento a médio e longo prazo, traçando ao governo a continuidade de orientação que incutiste no parlamentarismo.

Precisamos, para o Brasil, de um Presidente vigoroso, dentro dos limites de uma Constituição legítima, e, bem assim, um Legislativo ativo e participante. Queremos uma Nação feliz, vivendo num estado democrático, sob os auspícios da ordem, da liberdade e da justiça social.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as relações existentes entre o problema da eutanásia e o da utilização de órgãos vivos para Implante em pessoas que dependem deles para sobrevivência não encerro apenas aspectos de ética médica, mas também de Direito Penal.

Quando a nossa sistemática Jurídica veda, terminantemente, a eutanásia, equiparando-a ao homicídio, não há como negar que, se o ato do paciente for pessoal e voluntário, estamos diante de um suicídio.

Podemos perfeitamente indagar se o médico pode fazer o transplante de órgão de uma pessoa que, voluntariamente, pelo uso de drogas, se descerebra, providenciando, previamente, mediante documento escrito, para que sejam alguns dos seus órgãos utilizados em transplante, para acudir a determinados pacientes.

Talvez, no caso idealizado, mereça maior atenção e louvor o gesto de profunda filantropia do suicida do que o fato de se tratar de uma transgressão penal.

Problemas bem mais graves do que esses têm surgido, ultimamente, em torno dos transplantes feitos por um grupo de médicos, agindo um hospital como fornecedor do cadáver a ser utilizado por um receptor em outro nosocômio.

As evidências apuradas têm apontado no sentido de que se formou uma espécie de quadrilha de facultativos, uma "gang" de esculápios, aproveitando órgãos de pessoas descerebradas em acidentes ou por outras causas neurológicas.

Diz velho brocardo que, "enquanto há vida, há esperança", e a deontologia médica proíbe os experimentos *in vitro*, bem como o apressamento da morte.

Adverte o art. 21 do Código Penal:

"Matar alguém:

Pena reclusão de seis a vinte anos.

§ 1º Se o agente comete o crime Impellido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a uma injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço". (Grifo nosso.)

No caso do uso de órgão de um agonizante, para utilização em um transplante, poder-se-ia alegar valor social relevante, comprovado a salvação de outra vida humana, mas o homicídio não deixaria, tecnicamente, de existir, podendo ser agravada a pena se houvesse, no caso, paga ou promessa de recompensa.

Até a caracterização como homicídio culposo, por benevolência do julgador, haveria pena de um a três anos.

Advirta-se por outro lado, que o art. 25 faz incidir as penas do delito sobre quem concorre para o crime é o caso da **societas sceieris** dos médicos, que estariam vendendo supostos doadores para a implantação de órgãos em pacientes necessitados.

modo, o problema De qualquer dos transplantes já tem guarida, há mais de vinte anos, em nossa legislação, pois a Lei nº, 4260, de 6 de novembro de 1963, já dizia, em seu art 1º:

"É permitida a extirpação de partes de cadáver, para fins de transplante, desde que o **de cujus** tenha deixado autorização escrita ou que não haja oposição por parte do cônjuge ou dos parentes até o segundo grau, ou de corporações religiosas ou civis responsáveis pelo destino dos despojos.

Parágrafo único. Feito o levantamento do órgão ou tecido destinado à transplantação, o cadáver será devida cuidadosa e condignamente recomposto."

Exige o art. 3º que esteja comprovada cabalmente a morte, atestada pelo diretor do hospital onde ocorreu o óbito, ou por seus substitutos legais.

Salienta o art 8º que na extirpação se deve evitar mutilações ou dissecações não absoluta-mente necessárias.

Posteriormente, a Lei nº 5478, de 10 de agosto de 1968, permite, no seu art. 1º, "a disposição gratuita de uma ou várias partes do corpo **post mortam**, para fins terapêuticos, é permitida", precedida a retirada de prova incontestável da morte.

No caso, a utilização decorrerá de manifestação de vontades, em instrumentos públicos, quando se trate de incapazes e analfabetos, por manifestação expressa nos casos, com autorização escrita do cônjuge, descendentes, ascendentes ou colaterais, ou corporações religiosas e civis responsáveis pelo destino dos despojos.

A retirada de órgãos e tecidos será feita por médicos de capacidade técnica incontestada, proibidas mutilações graves e atendendo a necessidade terapêutica indispensável.

O art 11. Comina, para as infrações, pena de detenção de uma a três anos, não se permitindo o transplante se o disponente for presumível vítima de crime.

Em 1975 circulou, na Câmara, projeto de lei do Deputado Leônidas Sampaio, acrescentando ao art 3º o seguinte:

"Parágrafo único. Tratando-se de transplante de córneas, a autorização a que se refere o item IV deste artigo (falta de responsáveis pelo cadáver) supre todas as demais permissões."

Salientou o nobre autor, na sua justificativa, que a simples retirada de córnea não desfigura nem mutila o cadáver, normalmente sepultado com os olhos fechados.

Outro projeto, de 1975, do Deputado Claudino Sales, determinava que, nas localidades dotadas de bancos de olhos, o instituto onde ocorresse o óbito determinaria a remoção da córnea dos cadáveres não-reclamados ou cujos responsáveis a ela não se apusessem, para aqueles estabelecimentos.

Enquanto isso, continuavam em vigor os arts. 4º e 5º da Lei nº 5.479, de 1968, determinando:

"Art 4º A retirada e o transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver somente poderão ser realizadas por médico de capacidade técnica comprovada, em instituições públicas ou particulares, reconhecidamente idôneas e autorizadas pelos órgãos públicos competentes.

Parágrafo único. O transplante somente será realizado se o paciente não tiver possibilidade alguma de melhorar através de tratamento médico ou outra ação cirúrgica.

Art 5º Os Diretores dos Institutos Universitários e dos Hospitais devem comunicar ao Diretor da Saúde Pública quais as pessoas que fizeram disposições para **post mortem** de seus tecidos ou órgãos, com destino a transplante e o nome das instituições ou pessoas contempladas."

Enquanto o art. 6º ordena a recomposição do cadáver, seu parágrafo único comina como pena à desobediência a essa determinação referente à subtração de cadáver, prevista no art 211 do Código Penal, reclusão de um a três anos.

Já o art 22, § 3º, do Código Penal, capitula, implicitamente, como crime o transplante de órgãos sem o consentimento do paciente ou do seu representante legal.

É fato notório que, no caso dos primeiros transplantes de coração, havia clara suspeita de que o músculo cardíaco havia sido retirado de uma pessoa com vida, tendo surgido explicações no sentido de que se encontravam descerebradas, por traumatismo craniano ou algum tipo de derrame ou trombose cerebral.

Não há, até agora, nessa legislação brasileira sobre o transplante, uma definição de cadáver muito menos esclarecimento bastante sobre a morte clínica.

Entretanto, sabe-se bastante a respeito do estado de coma, em várias situações, quando o paciente apresenta apenas vida vegetativa, impossível, totalmente, qualquer tipo de recuperação da vida ativa.

Poderia a lei, no caso de transplantes, considerar não o cadáver, mas a pessoa "clínicamente morta", embora com vários órgãos vivos. Mas a matéria deve ser esclarecida por um largo deba-

te da classe médica, pelos seus órgãos diretivos – indispensável a assistência dos Conselhos de Ética Médica – capazes de esclarecer o legislador ordinário a respeito de aspectos críticos do problema.

Quanto ao consentimento prévio, autorização escrita do **de cujus**, consenso dos parentes ou de instituições assistenciais e hospitalares aptas a essa manifestação de vontade, estamos diante de um problema eminentemente Jurídico, especificamente de Direito Penal, porque poderia envolver violação de cadáver.

Não pode tardar, no entanto, uma providência disciplinadora geral quanto à obtenção dos doadores potenciais, principalmente nos estabelecimentos hospitalares, quando se têm publicado s uspeitas graves de que grupos de cirurgiões estariam negociando com estabelecimentos fornecedores, como verdadeiras "peças orgânicas", pessoas com esperança de vida, embora em situações tanatológicas extremas.

Aliás, a Tanatologia é um ramo suficientemente estudado da medicina, pretendendo assegurar com certeza temporal certos desenlaces que, no entanto, delongam muitos meses de vida vegetativa

Ao abordar esse problema, como leigos na ciência médica, pretendemos provocar dos doutos maiores esclarecimentos sobre a matéria dos transplantes, quando o cirurgião, ao usar os comatosos no experimento cirúrgico heróico, estariam lembrando a solução da eutanásia, rigorosamente proibida na legislação penal brasileira, equiparada ao homicídio.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, preparei três propostas para apresentar à Assembléia Nacional Constituinte, as quais, devido à sua importância, passarei a ler e comentar.

A primeira é nos seguintes termos "É assegurado o abatimento no imposto sobre a renda das despesas efetuadas com:

- I – Médicos, dentistas e hospitais
- II – Medicamentos, órteses e próteses, desde que sob prescrição médica ou odontológica.
- III – Óculos de grau, lupas especiais para deficientes visuais e aparelhos auditivos, sob prescrição médica.
- IV – Psicólogos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas.
- V – Enfermeiros.
- VI – A Justiça, inclusive advogados, para recebimento de salários ou rendimentos, desde que não indenizados.
- VII – Engenheiros e arquitetos para a construção ou reforma da casa própria.

Justificação

Não se pode considera Justo que a legislação atual autorize o abatimento, no imposto sobre a renda, apenas das despesas efetuadas com médicos, dentistas e hospitais, bem como aquelas com advogados para recebimento de salários ou rendimentos. No que se refere a saúde, a grande maioria das vezes

o gasto com medicamentos, órteses e próteses supera, em muito, a despesa relativa a honorários. A argumentação de que se admite o desconto do Imposto de Renda sobre honorárias de médicos e de dentistas, pela natureza essencial do cuidado com a saúde, falece de competência quando o relacionamos com a essencialidade de propósito, dos medicamentos, órteses e próteses. Além da discriminação com essas classes, que representam categorias de trabalhadores brasileiros, priva-se o contribuinte de valer-se de descontos sobre produtos, em grande parte, de origem estrangeira.

Da mesma maneira devem estar na relação dos abatimentos do Imposto pago pelo contribuinte, as despesas efetuadas com outros profissionais da área como enfermeiros, fonoaudiólogos e fisioterapeutas, todos comprometidos com a saúde do cidadão. A injustiça é tão flagrante e a argumentação tão pífia que basta um exemplo para demonstrar a fragilidade do argumento da Receita Federal um paciente que se submeta a uma cirurgia plástica estética tem direito de abater os honorários médicos e hospitalares na sua declaração; ao portador de câncer, que não esteja hospitalizado, é negado o desconto dos medicamentos de que fizer uso. Como o é aos portadores de defeitos visuais ou auditivos que adquirem aparelhos para deficientes visuais e aparelhos auditivos não são um luxo, mas complementos essenciais dos sentidos. Em países como a Inglaterra, óculos de grau são oferecidos a quem deles necessitar, sob receita médica, a preços infinitamente inferiores aos dos óculos coloridos, ditos de fantasia.

É evidente que despesas com outros profissionais também precisam ser incluídas nesses abatimentos; é o caso dos engenheiros e arquitetos, nos casos específicos de gastos efetuados para a construção e reforma da casa própria, que se compreende entre os elementos que fazem parte do bem-estar social e, portanto, da própria definição de saúde".

A proposta seguinte é neste sentido:

"É assegurada a aposentadoria, com proventos integrais, aos profissionais de saúde do sexo masculino e feminino, respectivamente aos 30 e 25 anos de efetivo exercido em funções de atenção direta à saúde.

Justificação

Aqueles que trabalham diretamente com doentes e doenças desenvolvem atividade na qual expõem a risco a sua própria saúde.

Não só é insalubre o contato permanente com pessoas e material contaminados, como o é o local de trabalho, hospitais, centros e postos de saúde, particularmente em País, como o nosso, onde parcela substancial dos pacientes são portadores de moléstias infecto-contagiosas, endêmicas e / ou epidêmicas, além de doenças tropicais.

Por outro lado, não se desconhece que os hospitais brasileiros têm alta incidência de infecção hospitalar, causada geralmente

por bactérias resistentes a antibióticos e quimioterápicos, resistência adquirida tanto pelo convívio desses microorganismos com as armas terapêuticas usadas, ou mal usadas, como por outras mutações sofridas no **habitat** hospitalar. Também as radiações fazem parte do cotidiano hospitalar.

Não fora suficiente, pela própria contingência de funcionamento permanente dos serviços de saúde, aqueles que lidam com doenças são submetidos a regimes de trabalho, em sistema de plantão, parte deles noturno, de 12 horas, altamente desgastastes e compreensivelmente limitantes da expectativa da vida.

A aposentadoria especial é concedida a algumas categorias pelo risco de suas profissões, sob o entendimento de que o seu trabalho é considerado perigoso, insalubre ou penoso. Nela estão incluídos o aeronauta, o Jornalista profissional e professor. Sem nenhum desdouro para essas outras profissões, pode-se observar que em qualquer delas podem estar evidenciadas, no máximo, duas das premissas estabelecidas para a concessão da aposentadoria especial. Enquanto no exercício do cuidado com doenças e doente, trabalhando em hospitais ou serviços de saúde e em estado de permanente pressão psicológica, em regime de plantão, com responsabilidade sobre a vida e a morte, facilmente se identifica que o trabalho em saúde se enquadra nas três condições básicas: perigoso, insalubre e penoso. Nada portanto mais justo do que estender aos profissionais de saúde, por sobejas razões, a faculdade de aposentadoria especial, como proposto.

É a justificação

A terceira proposta, Sr. Presidente, é sobre a acumulação de cargos no serviço público. Autoriza-se hoje que o juiz e o professor, ou seja, que um cargo técnico-científico e dois cargos privativos de médicos sejam acumuláveis. Sabemos que essa medida foi tomada exatamente para permitir que no interior do Brasil pessoas formadas, com grau superior, pudessem dar a sua contribuição no processo educacional. Não entendo por que o legislador, à época, não estendeu a proposição aos promotores públicos e aos delegados de polícia, que também são pessoas de graduação superior e atingem o serviço público através de concurso público. Seguramente, num país carente de educação como o nosso, podem contribuir nesse setor.

Eis o teor da proposta:

" – É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto:

I – o de Juiz, ou de promotor ou de delegado de polícia, com o cargo de professor;

II – a de dois cargos de professor;

III – a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; ou,

IV – a de dois cargos privativos de médico.

Justificação

A exceção à acumulação de cargos ou funções públicas foi sabiamente estabelecida pelo legislador. Buscou preencher lacunas existentes, principalmente no interior do Brasil, onde a escassez de profissionais não o

permitia. Assim é que identificou, nas exceções, a profissões que exijam conhecimento geral, além de graduação, para que pudessem contribuir, principalmente, na formação educacional. Assim ocorreu com o médico, o professor e o juiz.

Contudo duas outras profissões foram impedidas de se utilizar desse Instrumento legal que são os promotores públicos e os delegados de polícia. Ambos com graduação, distribuídos em todo o território nacional, com conhecimento geral, admitidos por concurso no serviço público e seguramente habilitados a colaborar no processo educacional brasileiro tão carente de professores.

É uma questão de justiça."

Esta é minha quarta proposta à Assembléia Nacional Constituinte.

– Das Contribuições Previdenciárias dos Municípios.

"Art. As contribuições devidas pelos municípios à Previdência Social serão descontadas, automaticamente, do Fundo de Participação dos Municípios quando da sua transferência pela União.

Parágrafo único. A União fará o repasse, simultâneo, à Previdência Social da parcela correspondente às contribuições previdenciárias do município, no momento do repasse da Cota Municipal.

Justificação

As dificuldades financeiras porque passam os municípios é fato do conhecimento e constrangimento nacionais. O processo de centralização administrativa e o crescente empobrecimento municipal, devido à sua injusta participação na receita tributária que ali é gerada, contribuíram decisivamente para completar a situação de verdadeira penúria em que vivem os municípios brasileiros. Por essas razões, tomou-se compreensível, mas não aceitável, a Inadimplência de alguns municípios par com Previdência Social. Com alguma frequência ministros da Previdência têm proposto condições especiais de pagamento dos débitos municipais, com resultados pouco animadores. Entretanto, com a elaboração do novo Texto Constitucional onde há praticamente consenso sobre a maior participação dos municípios na receita da União, oportuno é propiciar à Previdência Social de meios para a obtenção das contribuições que lhe são devidas e assim poder manter o equilíbrio financeiro essencial ao cumprimento de seus programas de seguridade social."

Tenho outra proposição à Assembléia Nacional Constituinte:

"– Contenciosos administrativos, sem poder jurisdicional, em âmbito federal e estadual poderão decidir, no máximo em 180 (cento e oitenta) dias, questões fiscais, previdenciárias e relativas a acidente do trabalho, sem prejuízo de recurso ao Poder Judiciário.

Justificação

A tramitação de pleitos destinados a firmar ou confirmar o direito fiscal, previdenciário, inclusive os relativos ao acidente do trabalho, podem tramitar com maior rapidez, já que o contencioso administrativo tem 180 (cento e oitenta) dias para decidir. Desafogaria a primeira Instância Federal que se encontra congestionada por ações que poderiam ser decididas no Juízo Federal, tanto após 180 (cento e oitenta) dias, senão houver decisão administrativa, como se a parte se julgar prejudicada.

“Não haverá, por outro lado, aumento de despesa porquanto basta englobar, como contencioso, os atuais órgãos recursais hoje existentes.”

Esta proposição possibilitará naturalmente a melhoria da condição do atendimento do previdenciário, que tem de recorrer à Justiça freqüentemente, congestionando-a, no momento em que pretende não aceitar a decisão da Previdência Social.

Por último, Sr. Presidente uma proposta sobre Acidente do Trabalho.

“— Os litígios relativos a acidentes do trabalho são de competência da Justiça Federal.”

Justificação

Sendo os atos de concessão ou suspensão dos benefícios resultantes de acidente de trabalho, praticados por autoridade federal, não há razão para vincular-se os litígios à justiça ordinária, como atualmente ocorre.

Essa distorção provém de período anterior a 1967 quando o seguro de acidente do trabalho era atribuído às companhias de seguro privado. Ato inovador que retirou do setor privado os meios de concessão e suspensão desse direito, não pode agora permanecer como instância de julgamento a Justiça Ordinária.”

A transformação do fórum de Justiça ordinária para a Justiça Federal é de direito e de justiça. Anteriormente, o fato do acidente de trabalho ser uma concessão de autoridade particular permitiu que a Justiça ordinária julgasse os processos dessa circunscrição. Hoje isso é feito por autoridade federal, a Previdência Social ou o seu representante em cada um dos Estados. Nada mais justo, portanto, até para se evitar corrupção, que a justiça federal seja o órgão recursal dos litígios de acidente do trabalho.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ULDRICO PINTO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, venho do extremo sul da Bahia — e cito como referência a cidade de Porto Seguro, terra mater do Brasil — a esta mais alta tribuna da Nação representando a ousadia, a teimosia e até mesmo a poesia de um povo.

Nesta oportunidade em que toma posse o novo Ministro da Fazenda, vem à tona um dos problemas responsáveis pela grave crise econômica por que passa a Nação brasileira. Trata-se dos bancos

particulares que tiram o suor dos seus trabalhadores e sangram a economia brasileira. Assim, propomos que sejam estatizados todos os bancos particulares deste País, que seja dada remuneração condigna a todos os bancários desta terra e estabilidade de emprego a todos os bancários dos estabelecimentos particulares que tanto mal têm feito à Nação brasileira.

Fala-se que a família Kennedy, em mais de meio século de tráfico de armas, conseguiu juntar trezentos e poucos milhões de dólares. Comenta-se também que o Sr. Amador Aguiar, Presidente do Bradesco, arrecadou mais do que isso em pleno Plano Cruzado I. É uma vergonha para o Brasil que desperta com milhões de crianças desnutridas, com milhões e milhões de analfabetos e semi-analfabetos, é uma afronta à dignidade e à inteligência nacionais.

Venho propor, portanto, Sr. Presidente, a estatização dos bancos. Este é um problema que precisa ser enfrentado urgentemente pela Assembléia Nacional Constituinte. Na oportunidade em que assume um novo Ministro da Fazenda, tem-se que discutir a questão porque ela é uma das causadoras de graves conseqüências à economia nacional.

Muito obrigado.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto a ocupar a Tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte para dizer o quanto me preocupam as notícias sobre corrupção no nosso País, em detrimento das classes menos privilegiadas.

Esta semana, o economista Luiz Gonzaga Beluzzo, assessor do ex-Ministro Funaro, falou sobre irregularidades ocorridas em concorrências para construção de silos, um programa que o Governo está colocando em prática para armazenar nossa produção primária. Até este momento, ninguém desmentiu o denunciante e certamente ficará o dito pelo não dito, como é consome neste País.

Na revista **Veja** desta semana, páginas 106 e 107, há uma matéria sobre a construção da estrada de ferro Brasília-Açailândia, no Maranhão, considerada a grande obra do Governo Sarney pelo atual Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares. O ex-Ministro dos Transportes, Affonso Camargo, nosso companheiro Constituinte, diz que “só não entra com pedido de formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito porque elas estão suspensas durante a Constituinte”.

Fundamentalmente esta obra estaria destinada a atender a interesses de empresas empreiteiras. O processo de decisão — diz a matéria de revista **Veja** — para a construção desta obra se revela idêntico ao da década de 70, quando, sem nenhuma discussão ampla e sem projetos sérios, foram decididas, a portas fechadas, obras como a Rodovia Transamazônica, que até hoje não oferece condições de trafegabilidade, e a Ferrovia do Aço, um cemitério de concreto, em Minas Gerais, onde foram enterradas 2,2 bilhões de dólares” — sem que a sociedade brasileira tenha tomado conhecimento do que foi feito.

Pois, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, enquanto a megalomania continua dominando a cabeça dos nossos administradores públicos, populações inteiras padecem por falta de pequenos recursos necessários a pequenas grandes obras

de caráter social. Dou-lhes um exemplo contundente: no último fim de semana, na sexta-feira, assisti a uma reunião de seis mil alagados de Vila Campina, Município de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul. Existe um dique de três mil e cem metros, no rio dos Sinos, que está sendo construído por uma empreiteira do Rio de Janeiro, que lá colocou apenas uma caçamba velha, embora, nos últimos cinco anos, as populações que lá vivem tenham sido atingidas pelas águas e desalojadas de suas modestas casas por treze vezes. E o pior é que a obra tem 40% do dinheiro bancado pelo Governo alemão a fundo perdido, e este só liberará esses recursos quando o Governo brasileiro liberar sua parte. Como não temos recursos para a obra, é claro que o dinheiro que ganhamos — e que já é nosso — também não é liberado. Pois estou tentando agora um contato com as autoridades alemãs, através da Embaixada aqui em Brasília, para encontrar uma solução para liberar a parte do dinheiro alemão, a fim de que, em regime de mútuo, essa comunidade possa trabalhar por si mesma, atropelando esses desgovernos que temos tido neste País e que só se preocupam com obras grandes de empreiteiras, onde a comissão é gorda e a corrupção campeia. Será a primeira forma prática de a sociedade, espeznhada, machucada, a atropelar todas essas incompetências da administração pública deste País.

A propósito da matéria da revista **Veja** sobre o projeto da Ferrovia Norte-Sul, à qual me referi, lerei a parte final, que diz o seguinte:

Trata-se, ao que parece, da clássica situação prevista na “Lei de Simonsen” — segundo a qual é preferível, em alguns casos, pagar as “comissões” aos interessados e não fazer a obra. Fica bem mais barato”.

Imaginem V. Ex.^a se tivéssemos de pagar as comissões da Ferrovia do Aço e da Transamazônica, onde estaríamos hoje com esse dinheiro que foi consumido impunemente nessas obras! (Palmas.)

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há pouco estávamos sentados na primeira fila e um colega, ao passar, fez-me a seguinte pergunta: “Acha V. Ex.^a que o Bresser Pereira fará um milagre?”

A pergunta tem uma resposta: ninguém faz milagres. Não há milagres, sobretudo quando a nossa administração, há muito tempo, vem sendo realizada aos empurrões, em cima dos acontecimentos.

Ora, Sr. Presidente, no Brasil há hoje uma série de problemas importantes que devem ser tratados com muito carinho e compreensão. O primeiro deles é a dívida externa para a qual temos tentado formular uma saída.

Estamos, a cada dia, mais convencidos de que não teremos condição de honrar essa dívida, a não ser que ela seja discutida politicamente e se estabeleça um prazo mínimo de quarenta anos para seu pagamento. Mais do que isso — e é aí que a negociação se torna difícil — é necessário haver redução substancial dos juros, dos chamados serviços da dívida. Ocorre, todos sabem, que a dívida externa cresce, sem que tomemos dinhei-

ro, pela falta de pagamento dos juros e pela incorporação desses ao principal.

O Deputado Herbert Levy, que não participa desta Constituinte, fez, logo no início da legislatura passada, um trabalho em que demonstrava que 45 bilhões de nossa dívida resultavam de juros não pagos, que se incorporavam à dívida principal, rolando novos juros altíssimos – já pagamos até mais de 21% ao ano.

O Grupo de Cartagena, constituído por 11 países da América Latina, e que representa mais de 95% da dívida externa, tem estudos que, a nosso ver, merecem nossa atenção. Também os tem o Parlamento Europeu, com posições muito melhores que as nossas, em relação à dívida do Terceiro Mundo. É vergonhoso que representantes estrangeiros, não só italianos, mas também do Parlamento Europeu – que é a representação da Comunidade Econômica Européia – representantes eleitos diretamente pelo povo, que se reúnem em Strasburgo, tenham feito diversos estudos, inclusive um especialmente da América Latina. As proposições que o Parlamento Europeu faz estão muito além daquelas que timidamente queremos formular.

Srs. Constituintes, este é um ponto nodal, um ponto de estrangulamento da nossa situação. Mas não é apenas este. O Brasil tem também uma situação interna tanto econômica como financeira que se está deteriorando dia a dia. Temos ainda o problema do latifúndio, herança quadrissecular, que consideramos intocável. Esperamos que a Constituição que vamos formular abra o caminho para que o latifúndio possa ser controlado pela União e as terras sejam distribuídas, a fim de que haja produção de alimentos para milhões de brasileiros famintos.

Mas não pára aí. Temos outros problemas terríveis por exemplo, a situação do transporte no País é seríssima. O Brasil se dá ao luxo de transportar em caminhão mais de 76% da sua carga interna. Nesse tipo de transporte, despendemos de muita energia petrolífera, energia que não possuímos em quantidade suficiente para nosso consumo! Aí está um ponto de estrangulamento. Nosso sistema de transportes não deixa de ser um ponto de estrangulamento da economia nacional. Se tivéssemos uma distribuição dos módulos de transporte como têm os Estados Unidos, a França, a Alemanha e a União Soviética, evidentemente esses 600 mil barris seriam suficientes para o nosso consumo, e talvez até pudéssemos exportar alguma coisa. Basta ver o que consomem centenas de caminhões para transportar a mesma carga, na mesma distância, em relação ao sistema ferroviário e ao sistema de cabotagem, por mar, ou, ainda melhor, sistema fluvial.

Temos outros pontos de estrangulamento, como, por exemplo, a tecnologia, o desenvolvimento tecnológico de que precisamos para que possamos ser, algum dia, um País realmente livre. Temos estrangulamento na Educação e na Saúde.

Então, o País, como um todo, é uma imensa crise; todas as nossas áreas estão em crise, em causa. Os problemas que discutíamos hoje são os mesmos que discutimos há 50 anos. Quem se der ao trabalho de consultar alguma obra sobre problemas brasileiros de 1937, lá encontrará as mesmas discussões que hoje mantemos nesta Casa. Não resolvemos o problema da Reforma Agrária, o problema da Educação, o da Saúde

e o da nossa soberania em relação às potências internacionais – hoje somos muito mais escravos do que estrangeiros no setor mineral do que o éramos em 1937. A situação do País, em todas as áreas, piorou geometricamente, apesar do seu grande desenvolvimento, que ninguém pode negar. Mas a situação do povo, Sr. Presidente, piorou muito.

Então, a resposta que teríamos a dar ao colega a que me referi e que me perguntou se Bresser poderia fazer milagres, é esta: ninguém fará milagres. O Brasil é muito grande, o seu povo é extraordinariamente bom, mas nossas camadas dirigentes estão muito aquém do tamanho do País – esta, a grande questão dos nossos dias. Ao invés de estarmos discutindo se esse ou aquele Ministro vai resolver essa ou aquela situação, deveríamos, antes, formular um programa de curto, de médio e de longo prazo, flexível, que pudesse sofrer naturalmente os ajustamentos necessários frente à realidade. Mas disso não tratam nem os partidos políticos, nem mesmo certas pessoas que poderiam fazê-lo. Continuamos querendo escolher Ministros sem saber o que eles vão fazer. Não haverá solução nem com Bresser, nem com nenhum outro se os partidos políticos, as forças políticas não se organizarem e, num entendimento amplo, formularem um programa que corresponda aos anseios da Nação, programa esse de curto, de médio, de longo e de longuíssimo prazo. Não há nenhuma empresa que se respeite que não saiba o que vai ser no ano 2.030, e nós, Brasil, não sabemos o que vamos ser em 1987.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ou modificamos nosso comportamento e estruturamos um programa que seja válido para a Nação e para as forças políticas, ou estaremos enterrando cada vez mais este grande e imenso Brasil.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ontem encaminhamos dois requerimentos à Mesa. Um, pedindo para ser transformada em solicitação de informações a interpelação que tínhamos pronta para fazer ao Ministro Dílson Funaro, que deveria comparecer a esta Casa para explicar a situação econômica do País, bem como mostrar quais os rumos da economia nacional e as causas e conseqüências do fracasso do Plano Cruzado. O outro requerimento pedindo para manter a convocação do Ministro demissionário, porque o fato de deixar o Ministério não o exime das responsabilidades de governo, durante o período em que esteve à frente do Ministério da Fazenda. Também convocamos o ex-Ministro do Planejamento e o novo Ministro da Fazenda para assim que este for designado.

Sr. Presidente, leio hoje nos jornais algumas matérias correlatas e conseqüentes. A primeira delas é a publicação do ofício do Ministro Dílson Funaro, dirigido ao Presidente desta Casa. Neste ofício, entre outras coisas, afirma o ex-Ministro:

"Outrossim, permaneço à disposição do Poder Legislativo para, na condição de cidadão, prestar esclarecimentos sem pre que

convocado por V. Ex.^a ou por iniciativa dos Exm^{os} Srs. Parlamentares. Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. Dílson Funaro."

Ocorre, Sr. Presidente, que, a par da publicação desta matéria, a imprensa nacional publica declarações do Ministro Dílson Funaro que são da maior gravidade e que precisam ter desdobramento, sob pena de virarmos o País da irresponsabilidade, se já não o somos. E aí a questão de ordem.

Diz o ex-Ministro, por exemplo, na manchete do jornal **O Estado de S. Paulo**: "**Causa do fracasso do Cruzado: impunidade**". Em uma outra manchete do jornal **Zero Hora** de Porto Alegre, vemos: "Funaro defende novo choque e condena a impunidade no País". Mas não fica só aí, a questão é muito mais ampla. **Jornal de Brasília**, do dia 28, traz a seguinte manchete: "Procurador tenta impedir venda de carne radioativa".

Ora, Sr. Presidente, se o ex-Ministro diz que a impunidade dos corruptos sabotou um plano de desenvolvimento econômico e social do País, e o diz somente quando deixa o Governo, precisamos saber o que vai acontecer: o Governo vai tomar providências, já que não tomou o Ministro quando Ministro? Esta Casa votou, há cerca de um ano, uma nova lei, intitulada Lei de Combate aos Crimes de Colarinho Branco. Não bastou essa lei? Por que a impunidade? Quem são os corruptos? Dou um indício aqui. O **Jornal de Brasília** noticia: "Aqueles que importaram carne radioativa", talvez sejam esses os corruptos ou, quem sabe, seriam os que importaram o leite contaminado, os que fizeram outras importações ou aqueles que autorizaram as importações de milho, arroz e café? O que aconteceu com o instituto Brasileiro do Café? Importamos café com enormes prejuízos quando o Brasil é grande exportador desse produto. Ou corruptas seriam as autoridades que autorizaram importações contrárias ao interesse nacional, quer do ponto de vista econômico, quanto da saúde do povo consumidor? Precisamos efetivamente da presença do ex-Ministro Dílson Funaro nesta Casa para esclarecer tais questões, até porque as autoridades da área estavam subordinadas a S. Ex.^a.

Minha questão de ordem é para saber de V. Ex.^a se haverá um desdobramento para os requerimentos ontem encaminhados e se nesses requerimentos será considerada pela Mesa inclusive a disposição do ex-Ministro Funaro de aqui comparecer, já na condição de ex-Ministro, consoante inclusive o que afirma no ofício que dirigiu ao Presidente Ulysses Guimarães.

Mas outras matérias nos preocupam. **O Estado de S. Paulo** de ontem, por exemplo, noticiou que o Deputado Afif Domingos convoca a classe média para a revolução. Ora, Sr. Presidente, há uma inquietação geral. Não podemos ser, neste momento, o País da irresponsabilidade e da impunidade, sob pena de recair sobre esta Casa, sobre a Constituinte, todo o desgaste que hoje pesa sobre o setor público e sobre as lideranças políticas de nosso País.

Era o que desejava que V. Ex.^a me informasse, assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Deputado Victor Faccioni, o art. 74 do Regi-

mento Interno de Assembléia Nacional Constituinte estabelece:

“Constituirá questão de ordem, suscetível em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, toda dúvida sobre a interpretação deste Regimento.”

A Mesa, em princípio, não considera a tese suscitada por V. Ex.^a Questão de Ordem.

Em segundo lugar, a matéria está subordinada à decisão da Mesa da Câmara dos Deputados e de acordo com as informações da assessoria os requerimentos foram encobertos e estão pendentes de decisão da Presidência da Casa.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Sr. Presidente, lamentavelmente cometi um equívoco, mas explica-se. Estabeleceu-se uma confusão em relação à figura da Presidência dos trabalhos. É que o Presidente da Câmara é também Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Efetivamente, os requerimentos foram encaminhados em sessão da Câmara dos Deputados e ao Presidente da mesma. Em todo caso, contada com a benevolência de V. Ex.^a, no sentido de conduzir à Presidência da Câmara dos Deputados as questões formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência agradece a compreensão de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Sérgio Spada.

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Pronúncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encaminho, nesta data, à alta deliberação desta Assembléia Constituinte proposta a ser inscrita no capítulo das Disposições Transitórias da futura Carta Magna, que determina a realização de uma auditoria sobre a dívida externa brasileira.

Nossa iniciativa inspira-se em duas premissas básicas em primeiro lugar, o extraordinário endividamento externo do País se deu a partir de 1964, dentro, portanto, de um regime de exceção; em segundo lugar, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Câmara dos Deputados na legislatura passada, concluiu que expressiva parcela dos negócios é manifestamente ilegítima, imoral.

A fora tais razões, há que considerar que o endividamento apresenta aspectos bastante obscuros, com evidentes laivos de escândalo financeiro.

O povo brasileiro jamais foi ouvido a este respeito, e é precisamente ele quem está pagando a brutal dívida, às custas do empobrecimento, cada dia maior, das massas marginalizadas e dos trabalhadores, com seus salários perversamente confiscados.

Com inauditos sacrifícios, a classe média tem sustentado um modelo econômico imposto pelos banqueiros internacionais, conluídos com seus agentes domésticos, de que resultou, somente nos últimos cinco anos, a transferência de capital para o exterior da ordem de 55 bilhões de dólares, segundo dados oficiais, provocando a queda de nossas reservas e a conseqüente declaração de moratória no pagamento do serviço da dívida.

É justo que se registre a maneira corajosa com que a questão foi conduzida pelo Sr. Dilson Funaro, que se houve com admirável desprendimento

pessoal e corajoso patriotismo, o que valeu a forte reação dos poderosos grupos financeiros comandados pelo City Bank e apoiados pelos calabares tupiniquins.

A atuação de Dilson Funaro e o seu afastamento vêm comprovar que a gigantesca batalha do Brasil para libertar-se dos tentáculos opressores do capitalismo selvagem não se exaure com a reforma ministerial. Os embates prosseguirão, e não podemos ceder um milímetro sequer, sob pena de enxovalharmos a dignidade e a soberania do Brasil.

Promover ampla e esmiuçada Investigação sobre toda e questão da dívida externa é a melhor resposta que podemos dar, neste instante em que a imprensa dos grandes centros financeiros do mundo apresenta a renúncia do nosso ex-Ministro da Fazenda como uma vitória dos banqueiros credores.

O Brasil precisa mostra que não é pasto da ganância desenfreada e sem escrúpulos dos traficantes de dinheiro, nem o quintal de arrogantes potências econômicas.

Nosso povo já sabe o que quer, e adquiriu nítida consciência de seus direitos. Ele sente – está no íntimo de cada cidadão – que as portas libertadoras se abrem com a futura Constituição, que haverá de ser um documento de efetiva alforria nacional.

Proposta à Assembléia Nacional Constituinte Sugestão Nº – (Do Constituinte Sérgio Spada)

“Dispõe sobre a auditoria de operações financeiras realizadas com instituições estrangeiras, nas condições que menciona.”

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa às Disposições Tributárias, os seguintes dispositivos:

“Art. No prazo de um ano, contado da data de promulgação desta Constituição, o Poder Executivo fará realizar ampla e circunstanciada auditoria das operações financeiras, relativas a empréstimos e financiamentos obtidos em instituições estrangeiras, realizadas pela administração pública direta ou indireta federal, estadual e municipal, bem como por pessoas jurídicas de direito privado, sempre que praticadas com aval, fiança ou qualquer outra garantia fidejussória oferecida pelos órgãos referidos neste artigo.

§ 1º A auditoria prevista compreenderá o exame de quaisquer contratos, protocolos, convênios e cartas de intenções relativos às citadas operações financeiras, independentemente de seus termos, dos ativos financeiros objetos dos mesmos e da natureza jurídico-econômica das partes contratantes, bem como a identificação e o acompanhamento das aplicações realizadas com os recursos obtidos.

§ 2º O processo de auditoria financeira deverá ser singular e específico, devendo, em cada caso, ser emitido, pela autoridade responsável, laudo técnico a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, em sessão conjunta, previamente instruído com o parecer conclusivo do Tribunal de Contas da União.

§ 3º Sempre que acolhidas pelo Congresso Nacional eventuais irregularidades apontadas no laudo ou no parecer citado no parágrafo anterior, relativas a aspectos jurídicos das operações finan-

ceiras de que trata este artigo, quer se retirem à soberania nacional, a questões de direito internacional, público ou privado, ou à legitimidade de práticas comerciais ou financeiras adotadas pelos instrumentos dos atos acordados, poderá o Congresso Nacional encaminhar a matéria à apreciação do Supremo Tribunal Federal que sobre ela se pronunciará, decidindo sobre a ocorrência de atos ilícitos praticados por entidades sediadas no País, sobre a responsabilização dos respectivos agentes e sobre as penalidades aplicáveis e cada espécie, podendo, inclusive declarar a nulidade de atos praticados pelas partes.

§ 4º No caso previsto no parágrafo anterior **in fine**, o Poder Executivo deverá denunciar a operação realizada à parte sediada no exterior, com vistas à sustação dos efeitos externos dos referidos atos, bem como ao seu eventual saneamento jurídico.

Justificação

A notícia, de todos conhecida, de ultrapassar nosso endividamento externo a astronômica cifra de cento de dez bilhões de dólares, o que **ilegível** de todo impossível não somente a **ilegível** semelhante débito, mas também o pagamento dos respectivos juros, ainda que a longo prazo, induz-nos a perquirir do teor, das condições e da própria legitimidade de alguns empréstimos contratados.

É voz corrente a circunstancia de que a simples perspectiva de serem realizadas sindicâncias em torno de alguns contratos de financiamentos externos teria levado os respectivos credores a abrir mão de seus créditos, para evitar fossem trazidos ao conhecimento público fatos que lhes seriam altamente desabonadores.

O certo é que ninguém sabe quantos corados irregulares foram firmados e quantas cifras foram manipuladas, de sorte que necessário se faz, no atual momento vivido pela economia nacional uma ampla auditoria financeira dessas operações, sem o que não será possível saber-se o que efetivamente o País deve e a quem deve.

De outra parte revela-se igualmente necessário verificar como e onde foram efetivamente gastos tais recursos, já que seria de se presumir que semelhante aporte maciço de recursos, deveria ter resultado em um crescimento mais acelerado do nosso produto bruto e, conseqüentemente, em um maior desenvolvimento nacional.

A importância de tal matéria está a erigir seja a mesma contemplada em dispositivo específico, no texto constitucional, embora sob a forma de disposição transitória.

Somente assim será possível assegurar a efetivação dos meios de formação e de aplicação dos recursos captados pelo País no exterior.

O – SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há dois projetos de resolução tramitando nesta Casa: um de autoria do Constituinte Gastone Righi e outro do Constituinte César Cals Neto, no sentido de que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte ouça

o Plenário preliminarmente sobre o sistema de governo, para não tumultuar e não prejudicar os trabalhos das comissões e para sabermos se o sistema de governo será o presidencialismo ou o parlamentarismo, a fim de que eles possam trabalhar como a Nação deseja, através de seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte. Entretanto, vários dias já se passaram. Creio que o prazo já se esgotou, até hoje a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte não se manifestou a respeito do Projeto Gastone Righi, tampouco do Projeto do ilustre Constituinte César Cals Neto. Como acabamos de ver, a substituição do Ministro da Fazenda é de competência exclusiva do Presidente da República. Porém, houve um veto do Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte àquele escolhido pelo Presidente José Sarney. Como nesta Casa às vezes as coisas ocorrem sem que delas o Plenário tome conhecimento, pode ser que o sistema de governo já seja o parlamentarista de um só gabinete, por decisão pessoal do Presidente Ulysses Guimarães.

Gostada de saber o que ocorreu com o Projeto de Resolução dos Constituintes Gastone Righi e César Cals Neto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência informa V. Ex.^a que essa matéria já foi objeto de deliberação da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, na sua primeira reunião. No momento, foi encaminhada e se encontra com o Constituinte Mauro Benevides, para emitir parecer. É provável que na reunião de amanhã, da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, a matéria retorne já devidamente instruída com o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o Sr. Paulo Ramos. (Pausa.)

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. constituintes, ao longo dos últimos anos verificamos que no Brasil se tenta reeditar duas escolas filosóficas da antiga Grécia: a dos cínicos e a dos sofistas.

Tem sido normal no Brasil, todas as vezes em que a crise se aprofunda, as autoridades encontrarem como solução a substituição de ministros. Os ministros são substituídos, e o povo continua enfrentando os mesmos problemas. Um outro aspecto também rotineiro é que, todas as vezes em que a sociedade orienta e organiza suas denúncias, voltam as autoridades e anunciam providências para aplacar o sentimento maior da opinião pública, em determinado momento. Logo depois, o tempo se esvai e as providências não são tomadas. É preciso que todos aqueles que aqui estão, como representantes legítimos do povo, compreendam que há um claro esgotamento na sociedade. Esta não suporta mais as manobras diversionistas, porque a sociedade hoje está atenta e pretende soluções.

Por outro lado, também verificamos nesta Casa alguns companheiros, que sempre compactuaram com todos os desmandos praticados neste País, sobre os quais pesam sérias denúncias assomarem à tribuna, denunciando e exigindo providências em relação a fatos com cujas causas são coniventes, porque compactuaram com elas.

Faço questão, hoje, de assomar à tribuna, para falar sobre uma questão que não mais pode ser

objeto de qualquer protelação. Falo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, sobre a questão da dívida externa. A Câmara dos Deputados, na última legislatura, após exame detalhado da dívida externa e das suas causas, sugeriu fosse feita uma auditoria. Passado o tempo, nenhuma providência foi tomada. Entretanto, em 1986, exatamente há um ano, quando as denúncias se avolumaram, as autoridades governamentais, através dos meios de comunicação de massa, divulgaram que seria feita uma auditoria da dívida externa. Veja-se, a propósito, manchete do **Jornal do Brasil**, edição de 20 de abril de 1986: “Auditoria dirá como o Brasil deve 105 bilhões de dólares”. Sobre a mesma matéria, alguns dias antes, o jornal **Última Hora** estampou: “Sumiram 18 bilhões de dólares do Tesouro do País”; **O Estado de S. Paulo**: “Boa parte da dívida foi desviada”; em 22 de maio de 1986, o **Jornal do Brasil** e **O Estado de S. Paulo**: “Banco Central quer saber quem foi lesado”. Banco Central suspeita de fraude cambial”; em 24 de maio de 1986, a **Folha de S. Paulo**: “Caso Gebauer pode levar à auditoria da dívida externa”; em 28 de maio **O Globo**: “Brasil perde 10 bilhões com evasão das divisas”.

Nos últimos dias, o Ministro da Fazenda, em palestra que fez para o PMDB, denunciou que, nos últimos cinco anos, por decisão unilateral dos Estados Unidos, o principal da dívida do Brasil foi acrescido de 25 bilhões de dólares, simplesmente por uma majoração do percentual dos juros Abancada do PMDB, na Assembléia Nacional Constituinte, em reunião realizada a 18 de março último, decidiu requerer ao Presidente da República que nomeasse uma comissão para realizar uma auditoria da dívida externa. Procedimento igual teve o Senado Federal, que já nomeou comissão para acompanhamento e verificação desta dívida. Entretanto, Sr. Presidente, Srs. constituintes, para que haja a realização de uma auditoria da dívida externa, verificamos que necessário se torna a união de todas as forças políticas representadas nesta Casa, porque os banqueiros internacionais, que têm, no Brasil, seus aliados internos, sempre contaram com forças capazes de impedir que saibamos como esta dívida foi contraída e quais são os seus responsáveis. A impunidade sobre a qual falou o Ministro da Fazenda, no momento em que alguns passos preliminares eram dados no sentido de enfrentar os banqueiros internacionais, tem seus responsáveis externos, mas tem igualmente aqueles que ainda estão incrustados na máquina administrativa do Estado, que, como aliados, dificultam e impedem a realização da auditoria da dívida externa. Assomo à tribuna para solicitar aos companheiros de todos os partidos, a todos aqueles que têm compromissos com os Interesses do País e com a soberania nacional, aos patriotas, que constatem na auditoria da dívida externa. Muito obrigado.

O SR. MAURILIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, a desastrada condução da reforma ministerial aumentou consideravelmente o número daquelas lideranças políticas que preconizam a realização de eleições diretas para a Presidência da República.

O poder no Brasil está carecendo de legitimidade. E um poder se legitimava, nos tempos pas-

sados, reclamando de uma origem divina, e nos tempos contemporâneos o poder se legitima pelo consenso e pelo apoio da opinião pública.

Convenhamos que, desde a tragédia que tirou Tancredo Neves da direção da Nova República, temos à frente da Presidência da República alguém que a opinião pública sempre considerou um estranho no ninho. E o Presidente que assumiu, substituindo Tancredo Neves, era obrigado, no dia-a-dia, a buscar a legitimação do seu mandato. Faça-se justiça ao Presidente José Sarney: fez todos os esforços possíveis para legitimar, com o maior fôlego, seu poder e seu governo. Não se pode negar ao Presidente José Sarney as intenções e as ações, embora muitas vezes com resultados não alcançados, de enfrentar os interesses oligárquicos e conservadores da sociedade brasileira.

Entretanto, como Deputado do PMDB, diria que nesta Casa nunca se negou apoio às ações estratégicas do Governo do Presidente José Sarney e que a grande oportunidade que resta a S. Ex.^a para legitimar o seu governo é a aceitação das eleições diretas em 1988. No momento em que o Presidente José Sarney se antecipasse às forças políticas e à opinião pública, que unanimemente reclama eleições diretas para a Presidência da República; no momento em que S. Ex.^a deixasse a data do término do seu mandato e apresentasse uma proposta de pacto social com todas as forças políticas deste País, teríamos imediatamente uma decompressão da crise política no Brasil. As candidaturas que surgiriam no bojo dessa iniciativa, ao invés de colocarem em risco as instituições democráticas, serviriam para fixar o jogo político. Como já disse pessoalmente ao Presidente José Sarney, no momento em que S. Ex.^a convocar eleições diretas para 1988 e se acertar com a opinião pública, a História o julgará com grande magnanimidade, porque será no quadriênio do Governo Sarney que pela primeira vez governadores foram eleitos em pleito livre, sem cauísmos; será no quadriênio do Presidente José Sarney que o Brasil enterrou, pacificamente, uma ordem rejeitada por todos, instituindo a Assembléia Nacional Constituinte, que dotou o País de um novo texto constitucional, que certamente haverá de reger os destinos de nossa Pátria por perto de cinquenta anos. E o máximo do quadriênio do Presidente Sarney seria a passagem da faixa presidencial ao seu sucessor, deito pelo voto direto e secreto do povo brasileiro. Se o Presidente José Sarney tivesse a sensibilidade de compreender que os áulicos que o cercam no Palácio do Planalto não podem traduzir os humores da opinião pública, que vai muitas vezes no sentido da verificação e carência e legitimidade do poder, S. Ex.^a sairia da situação consagrado pela História, a exemplo do que ocorreu com o Ministro da Fazenda, Dilson Funaro.

Ainda ontem estivemos com o Líder da bancada do PMDB nesta Casa, o Deputado Luiz Henrique, que se comprometeu solenemente com este Parlamento a convocar a bancada do nosso partido para uma reunião na próxima semana, quando pretendemos desencadear, dentro do PMDB o processo irreversível de fixação das eleições diretas para 1988. Queremos que o PMDB convoque a Convenção Nacional, órgão supremo deste partido, a fim que de seus militantes, do Amazonas

ao Rio Grande do Sul, possam trazer a Brasília a palavra das nossas bases, no sentido da fixação das eleições diretas para 1988.

Sr. Presidente. Srs. Constituintes, a crise hoje é muito mais política do que econômica e as eleições diretas não seriam um salto no escuro, uma fuga, mas o caminho que as democracias apontam para a legitimação do poder. E faço, da tribuna maior do Brasil, da Assembléia Nacional Constituinte, apelo – de quem nunca negou apoio ao Presidente José Sarney – no sentido de que S. Ex.^a se antecipe a um movimento irreversível da opinião pública e se junte às lideranças políticas de todos os partidos que querem a união de todos os brasileiros na formação de um novo pacto político e social, legitimado pelo voto direto e secreto.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. GERALDO ALCKMIN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estivemos, todos os componentes da Comissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, no último domingo, em visita à usina nuclear de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, discutindo com os técnicos, especialistas em energia nuclear, o Projeto Nuclear Brasileiro. Chegamos à conclusão de que esse investimento – perto de 6 bilhões de dólares que faz funcionar de forma parcial a usina Angra I, paralisada durante todo o ano de 86, quando foi ligada e desligada por vinte e cinco vezes, foi precipitado. Houve um mau escalonamento de prioridades para a aplicação do dinheiro público no Brasil, por falta de discussão desses investimentos com a sociedade e principalmente ressentiu-se a efetivação dessa obra da falha de sua aprovação pelo Congresso Nacional. Verificamos que, além de ser discutível como prioritário ou não, este investimento para as usinas nucleares do Projeto Nuclear Brasileiro são inviáveis, devido ao elevado custo da energia nuclear, quase três vezes mais cara do que a produzida por hidrelétricas. Portanto, um investimento que hoje corresponde a 5% da dívida interna brasileira. Vemos que 32 milhões de habitantes dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro poderão ser afetados, na hipótese de um acidente nuclear, colocando, portanto, em risco a saúde da população desses Estados.

Por todos esse motivos, a Comissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, entre outras propostas, pretende fiquem inseridas no todo da futura Constituição brasileira disposições no sentido de que a implantação de novos projetos nucleares no País só possam ocorrer após a elaboração completa de relatório sobre seu impacto ambiental, e que só possam ser efetivados após sua aprovação pelo Congresso Nacional e pelas Assembléias Legislativas dos Estados em que essas usinas porventura forem implantadas.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, gostaria de chamar a atenção dos nobres Parlamentares para aquele que é, talvez, o mais grave problema que desafia o Brasil de hoje: A incapacidade da família de prover a educação de seus filhos.

Como bem diz o documento da CNBB, para a Campanha da Fraternidade de 1987, o menor

constitui-se em grande desafio para a Igreja, a propriedade e o Estado.

Dentre os desafios mais agudos que envolvem a questão, venho ressaltar o seguinte: O item II do § 3º do art. 176 da Constituição atualmente em vigor em nosso País estabelece que o ensino primário é obrigatório para todos, dos 7 aos 14 anos, e gratuito nos estabelecimentos oficiais. Tal dispositivo constitucional toma-se letra morta quando dados do Ministério da Previdência e Assistência Social dão conta de que em 1981 cerca de 32 milhões de menores, ou seja, 55% da população de brasileiros, de zero a 19 anos, eram carentes.

Destes menores obrigados a lutar pela sobrevivência, em atividades normalmente desumanas, humilhantes, degradantes e desrespeitadas, a jornada de trabalho é a seguinte: 1,5% trabalha menos de 15 horas semanais; 14,7% têm uma jornada de 15 a 29 horas semanais; 21,1% labutam semanalmente de 30 a 39 horas; 41,2% têm de 40 a 48 horas semanais de trabalho e 18,7%, mais de 49 horas semanais. Minha pergunta, então, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é a seguinte se 60% das crianças que trabalham o fazem numa jornada superior a 40 horas semanais, como pode se efetivar aquele princípio constitucional que torna o ensino obrigatório para a sua faixa etária?

Segundo a Organização Mundial de Saúde, não é apenas a ausência de doenças que caracteriza a saúde, sendo esta, ao contrário, o somatório do perfeito bem-estar físico, moral e psíquico. Olhemos, então como está a saúde do menor brasileiro: em 1985, foi da ordem de 3 milhões e 900 mil o número de nasciturnos no País e morreram, aproximadamente, 320 mil crianças. Do total de mortes, 85% faleceram com menos de um ano de idade. O mais lamentável é que as principais causas da mortalidade infantil em nosso País foram as doenças infecto-contagiosas e a desidratação, isto é, a fome.

A desnutrição, por outro lado, quando não mata, deixa seqüelas irreversíveis, tais como falta de resistência a enfermidades, o comprometimento cerebral e outros tipos de deficiências. Não é por acaso que, segundo dados estatísticos da ONU, 13 milhões de brasileiros apresentam alguma forma de deficiência. Por outro lado, dados do Ministério da Educação mostram que, de cada 100 crianças matriculadas na primeira série do curso primário, apenas 4 concluem o curso superior, o que significa, na prática, a perpetuação de uma verdadeira dinastia de renegados.

Somos a oitava economia do mundo capitalista. No entanto, nossos indicadores sociais, isto é, aqueles que atestam a qualidade de vida da população, tais como a mortalidade infantil, a esperança média de vida, as chances de escolarização, o consumo de proteínas, nos situam abaixo dos mais pobres países do planeta, como Bangladesh, Filipinas, Tailândia etc.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um modelo econômico que não é capaz de resolver problemas dos futuros cidadãos do país criando, pelo contrário, condições para a perpetuação de uma legião de abandonados, cujas conseqüências futuras são imprevisíveis, deve ser profundamente repensado, principalmente entre aqueles que receberam do povo a missão de escrever a nova Constituição do País.

Durante o discurso do Sr. Eraldo Trindade o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Feres Nader. (Pausa)

O SR. FERES NADER (PDT – R.J. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como homem ligado à comunicação, não poderia deixar de lembrar, nesta oportunidade, os 160 anos de fundação do **Jornal do Comercio**, tradicional diário carioca sobre negócios.

Fim suas páginas, durante mais de um século e meio, mostrou que há coisas que estão nos jornais mas não nos livros de história. São fatos do cotidiano ou certos detalhes de algum acontecimento importante que divergem do relato oficial, historicamente aceito. De suas primeiras edições pode-se resgatar declarações do governo, reclamações do povo e muitas informações que caberiam perfeitamente nas páginas atuais de todos os jornais brasileiros.

Vale lembrar que, em uma edição de novembro de 1896, o jornal mostrava a preocupação dos empresários com a ameaça de moratória pelo governo brasileiro. Era o primeiro governo civil da República Prudente de Moraes. O momento era como este, da saída da velha para a nova República. “Se vingarem as medidas propostas pela comissão de orçamento da Câmara dos Deputados, combinadas com o governo, desaparecerão as últimas esperanças de uma restauração financeira e, de queda em queda, chegaremos inevitavelmente à suspensão dos pagamentos. No mesmo texto, a sugestão era cortar gastos públicos: “Duas coisas são indispensáveis no pensamento do Ministro da Fazenda para reerguer o crédito do País: limitar as despesas aos serviços imprescindíveis, suprimindo-se todas as outras que possam ser adiadas, e criar um plano para o resgate do papel-moeda que prepare a volta à circulação metálica”.

Ainda nesta matéria, o jornal pede que este programa – no caso, pacote econômico – “seja executado pelo primeiro governo civil da República, o mesmo que promoveu a pacificação do Sul. Mas parece que este belo programa foi escrito para pôr em maior evidência contradições e fraquezas”. As palavras do então Ministro da Fazenda são também atuais: “O que cumpre não é desanimar, é agir com resolução e firmeza”. E a crítica do jornal vinha a seguir: “É precisamente isso que Sua Excelência não tem feito. É sempre infeliz que, no momento do perigo, quando se faz mister uma ação pronta e firme, o Ministro evita e os braços”.

O **Jornal do Comercio** nasceu com o nome de **O Spectador Brasileiro** e sua edição de 25 de abril de 1826 anunciava a morte de D. João VI, em Portugal, ocorrida no dia 10 de março. O jornal publicou todos os 21 boletins médicos sobre o estado de saúde de D. João. Tudo muito parecido com o que aconteceu há dois anos com Tancredo Neves. Nos cinco primeiros boletins do dia 5, médicos e autoridades informam com vários eufemismos que D. João sofria de alguns “insultos nervosos”, sem especificar a doença. Nos 12 boletins seguintes, entre os dias 6 e 9,

se informava que o paciente apresentava “progressivas melhoras”. No 18º boletim, segundo a tendência do otimismo, os médicos afirmam “Com muito prazer anunciamos que Sua Majestade continua a ter progressivas melhoras em sua preciosa e importantíssima saúde”. No boletim seguinte, “vai adquirindo progressivas melhoras, de cuja continuação vem a segurança da sua preciosa vida”. No 20º, boletim, ele continua a gozar as melhoras anunciadas no boletim anterior. Duas horas depois, no último informe “Sua Majestade Imperial e real expirou”.

As páginas do **Jornal do Comércio** também registram a venda ao Brasil do primeiro tipo de preservativo, em maio de 1839. Era um anúncio de um “preservativo infalível de contágio venéreo”. Francisco Luiz Correa, inventor do produto fabricado em Portugal e trazido para o Brasil, argumentava que “pessoas mal-intencionadas têm espalhado o falso boato de que o preservativo tinha falhado em alguns indivíduos”. No comunicado o comerciante garantiu que as pessoas que usassem o preservativo e não obtivessem resultados satisfatórios receberiam mil contos de réis.

O **Jornal do Comércio** é um testemunho dos principais fatos que ocorreram no País, nestes últimos 160 anos. Nada mais justo, portanto, que exaltarmos os serviços prestados por este prestimoso diário, mantendo gerações bem informadas e registrando a história do nosso País, sempre com a maior lisura e competência.

Nossas congratulações aos dirigentes do **Jornal do Comércio** pelo transcurso da significativa data e votos de que continue brilhando, riosamente, no cenário da comunicação brasileira.

Obrigado.

O SR. RUBEM BRANQUINHO (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente Srs. Constituintes, venho à títula da Assembléia Nacional Constituinte para, no exercício de mandato federal que me foi outorgado pelo nobre e sofrido povo acreano, solicitar a Presidência do Banco do Brasil o deferimento imediato de solicitação feita pela Superintendência do Banco no Estado do Acre, para a instalação de mais algumas agências em nosso Estado. Soube a Superintendência local entender os reclamos e solicitações constantes da classe política e dos setores produtivos do Estado, que há muito vem redamando por esta providência.

Queremos que a diretoria do Banco do Brasil entenda que extremamente necessária a instalação de novas agências no Acre. As distâncias são grandes entre uma dependência e outra. Exemplo mais claro disto é o caso de Taruacá. Esta Histórica cidade, baluarte da produção gomífera, tendo gerado imensas riquezas desde o princípio do século, depende ainda hoje da agência de Cruzeiro do Sul, distante mais de 200 km, sendo que inclusive na região não existe estrada definitiva, pois o que existe estrada enormes, é apenas um varadouro, um risco na floresta que ao primeiro sinal de chuva Já impede o tráfego. Os pequenos e modestos empresários têm que arcar com despesas enormes com táxi aéreo para apresentarem qualquer proposta, e todo brasileiro sabe a dificuldade que constitui a aprovação de qualquer crédito, estando o cliente longe do local da agência. Portanto, é fácil aquilatar o que sofrem os nossos conterrâneos.

Também queremos que o Banco coloque agências em Brasília, Assis Brasil, Plácido de Castro e pelo menos mais uma na Capital do Estado. Brasília é cidade fronteiriça com a vizinha República da Bolívia. Possui 4.374 estabelecimentos rurais e 536 empresas comerciais. Importante entroncamento comercial, turístico e de segurança nacional, dista 240 km da capital do Estado e precisa dinamizar a sua economia. Assis Brasil é outra cidade fronteiriça, esta com a República do Peru. É o portão de entrada Sul do Estado Ressalte-se que é vizinha da cidade peruana de Inapari, onde recentemente foi instalada agência do Banco Agrário Del Peru, cujo escopo, segundo informações seguras que possuímos, é promover um programa de colonização agrária, mediante a importação de tecnologia, máquinas, animais e insumos brasileiros. Portanto a presença ali do Banco do Brasil será de altíssima relevância em todos os aspectos de fomento comercial, agrícola, pecuário e incremento de exportações. Também a cidade de Plácido de Castro, distando aproximadamente 100 km da Capital do Estado, situada na divisa com a Bolívia, experimenta hoje grande desenvolvimento. Possui 3.565 estabelecimentos rurais e 164 empresas comerciais. Tendo em vista que este município encontra-se nas proximidades do vizinho Estado de Rondônia, sendo a sede no través da BR-364, está começando a receber fluxo migratório, que certamente será volumoso nos próximos anos em virtude do asfaltamento desta rodovia.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, servimo-nos desta tribuna para, em nome do povo acreano, encarecer aos diretores do Banco do Brasil que atendam aos nossos reclamos, pois eles são Justos e seu atendimento trará enormes benefícios ao Acre e aos brasileiros que ali corajosamente vivem.

O SR. RUBERVAL PILOTTO (PDS – SC Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, atendendo a apelo, muito Justo, por sinal, que me fez a União Catarinense dos Estudantes – UCE, estou – trazendo à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte sugestão de norma constitucional visando, primordialmente, Junto com outros dispositivos, a tomar o ensino de terceiro grau (universitário), a nível federal, estadual e municipal, teórica e praticamente gratuito para o trabalhador, determinando que ele seja ministrado, nas faculdades superiores e nas universidades, em horário fora do de trabalho.

O que se tem visto até agora Sr. Presidente, é que a maioria dos estabelecimentos oficiais de ensino que mantêm cursos universitários não oferece essa oportunidade ao trabalhador, obrigando-o a se submeter ao comércio do ensino particular pago, que onere em muito seu bolso, quase que impossibilitando que a grande maioria dos trabalhadores curse uma faculdade e tenha, assim, de se contentar com o diploma do segundo grau.

Ainda agora, em muitos Estados, estamos assistindo ao triste espetáculo que se repete ano após ano: as escolas particulares só concordam em pagar maiores salários para os professores se os aumentos puderem ser repassados para as mensalidades, semetralidade ou anuidades escolares. Quando se trava o impasse, alunos e pro-

fessores vão à greve e os próprios estabelecimentos de ensino praticam **lock out**, como se ensino fosse mercadoria que se compra no supermercado. Os grandes conglomerados econômico-financeiros que são hoje as escolas particulares não se pejam de, na ânsia de ganhar mais e mais, descaracterizar o ensino, transformando-o em simples objeto de lucro cada vez maior.

Para sanar esse aviltante problema, Srs. Parlamentares, pretendo inserir na nova Constituição dispositivos tais que obriguem as faculdades superiores e as universidades oficiais a manterem cursos em horários que os trabalhadores possam usar para estudar, fora dos seus horários de trabalho. Só assim grandes contingentes de trabalhadores poderão se libertar do ensino particular pago, que oferece, sim a oportunidade do ensino noturno, mas a peso de ouro e em condições cada vez mais proibitivas para o bolso do trabalhador.

O dispositivo que estamos sugerindo não fere, em nada, o princípio da iniciativa particular, antes, pelo contrário, toma possível que as escolas particulares aprimorem seu ensino, tomando-o realmente competitivo – com o da escola oficial. Assim, só procurarão as escolas particulares, mesmo pagas, os que virem nelas uma oportunidade de aprimoramento curricular.

Era o que tinha para dizer.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil hoje vive uma inusitada alegria, em função da posse de um novo Ministro da Fazenda Realmente, após a bancarrota da economia brasileira, decorrente do Plano Cruzado, já não mais o Ministro Dilson Funaro teria condições de permanecer à frente da política econômica do Brasil.

Temos de dar um voto de confiança ao Dr. Bresser Pereira, que hoje assume aquele ministério. Eu, pessoalmente, tenho sido permanente crítico da atual política econômica, que tem levado o desencanto a tantos brasileiros.

Dentre as modificações urgentes a serem operadas pelo novo Ministro, destaco, no plano interno, o reaquecimento da economia e a extinção do imposto compulsório sobre veículos e combustíveis.

Realmente, a permanência desse imoral e abusivo imposto não encontra nenhuma justificativa e guarida, pois todos os argumentos usados à época de sua instituição para justificá-lo de há muito caíram por terra.

Hoje a diminuição ou até inexistência de demanda, a inflação galopante, as astronômicas taxas de juros, a falta de meio circulante, os absurdos preços dos veículos – decorrência do alto custo de produção industrial e do exorbitante IPI – já determinaram a falência de todas aquelas justificativas.

O Ministro Dilson Funaro sempre foi insensível e fez ouvidos moucos às reivindicações daqueles que **reclamavam** a extinção pura e simples do imposto compulsório. Hoje volto a requerer seu desaparecimento, confiando na clarividência do novo Ministro. É necessário e urgente o balizamento de ações práticas por parte do Governo; caso contrário, o setor de industrialização e comercialização de veículos automotores se tomará inviável.

Portanto, fica feito o nosso veemente apelo, como já os fiz tantos, mas agora reanimado pela força de crença no novo Ministro da Fazenda. Os brasileiros precisam e querem acreditar em alguma coisa. Um povo sem fé e sem esperança se toma uma massa inerte e sem vontade, e o Brasil não pode conviver com a estagnação.

Alguma coisa precisa ser feita urgentemente. Esperamos que agora haja sensibilidade para os clamores do povo.

Voltarei ao assunto, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, considero altamente salutar que a sociedade brasileira participe dos trabalhos da Constituinte. É sempre uma satisfação muito grande receber colaborações de categorias profissionais, ou mesmo de pessoas que, isoladamente, pretendem ajudar na elaboração da Carta Magna que a Nação reclama para reger aquela que, pretendemos, será a fase mais adiantada da nossa História como País institucionalizado.

Ainda há poucos dias tive a honra de receber carta que me foi enviada pelo Presidente do Conselho Regional de Química da 3ª Região, compreendendo os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, encaminhando um trabalho ali desenvolvido sob o título “Os Químicos e a Constituinte”. Trata-se de matéria de grande interesse nesta fase em que se reúnem sugestões para fazer-se o Projeto de Constituição.

Sr. Presidente, o documento dos químicos diz, com muita propriedade, que, se o poder nas democracias tem origem no povo, então é ao povo que compete elaborar a Constituição, naturalmente através dos representantes eleitos num clima de liberdade, como aconteceu recentemente no Brasil.

Outra verdade ali delineada refere-se ao fato de ser indispensável que todos os segmentos da sociedade brasileira sejam ouvidos para regular-se da melhor maneira possível as relações entre governantes e governados, para fixarem-se objetivamente os poderes do Estado e os direitos do cidadão.

Depois de alertarem para o ponto de vista de que a Constituição deve ser o paradigma do povo e de sua participação política, prosseguem os químicos dizendo que, em razão das suas inúmeras e graves responsabilidades perante a sociedade, não poderiam deixar que o debate transcorra sem a sua participação e seu compromisso profissional.

Eis aí uma bela demonstração de responsabilidade e de civismo, partindo de uma categoria cujo trabalho é dos mais importantes nos Estados modernos e industrializados. O Brasil, como potência emergente, não pode prescindir da grande colaboração prestada pelos homens que escolheram como meio de vida esse ramo de conhecimento que é a ciência dos elementos.

Ao agradecer de público a matéria enviada, que se compõe de um documento abrangente, e que será muito útil nos trabalhos que orientam a feitura da Lei Maior, quero hipotecar meu apoio às reivindicações dessa classe valorosa, que são os profissionais da Química, em reconhecimento do muito que já fez e continuará fazendo para que o Brasil avance na direção dos países mais adiantados do mundo.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a cultura sempre foi uma das minhas principais preocupações. Sou de uma região onde se encontra uma das mais ricas e significantes culturas do País. Refiro-me a o Nordeste, local onde o peso cultural brasileiro é facilmente detectado, mas nunca reconhecido e estimulado como deveria ser. Poderia aqui estender todos os aspectos, setores e expressões culturais que fazem a cultura como um todo, fazendo a sua importância juntamente com suas necessidades para o desenvolvimento e engrandecimento de região e, conseqüentemente, do País. Mas vou ressaltar o meu Estado, o Ceará, e, particularmente, a região cariariense, e mais particularmente a cidade de Juazeiro do Norte, nacionalmente conhecida como berço do grande Padre Cícero Romão Batista e santuário de milhares deromeiros que para ali se dirigem anualmente, sem esquecer que a própria população daquela região já forma em si uma massa permanente deromeiros, que sob o signo da fe do trabalho constroem a riqueza nordestina.

Sempre considerei que a cidade de Juazeiro do Norte concentra as maiores atividades da literatura de cordel, que é, sem dúvida, uma das mais expressivas manifestações da cultura popular. E dizer que Juazeiro do Norte se coloca como a “Capital do Cordel” não é opinião e testemunho somente meus, e sim de todo aqueles que fazem a cultura daquele Estado. A tradição cordelista de Juazeiro favorece essa justificativa. Além do mais, a cidade possui duas editoras de folheto de cordel, não que sejam as únicas do Ceará, mas as que possuem melhores equipamentos, acervo volumoso e originais antigos de xilogravuras e zincogravuras – verdadeiras relíquias do assunto.

Diante disso, Sr. Presidente, é que vejo a urgente necessidade de instalar naquela cidade uma biblioteca de cordel, de funcionamento a nível nacional, uma vez que ela esteja ligada à Secretária de Cultura e Turismo do Município de Juazeiro do Norte que por sua vez recebe o apoio da Secretária de Cultura, Turismo e Lazer do Estado, e esta teria a atenção do Ministério da Cultura. Faço questão de registrar nesta tribuna o empenho ardoroso que o Secretário de Cultura e Turismo de Juazeiro, Cordelista Abraão Batista, vem manifestando na luta por essa biblioteca. Abraão, como um poeta do verso popular, um artista que bem conhece a tradição, a história e as necessidades para a divulgação da literatura de cordel, é com certeza uma pessoa que merece o crédito de todos daquela região, e principalmente agora, à frente da sua Secretária, onde demonstra dedicação exclusiva ao seu trabalho.

Vai, então, o meu apelo ao Ministério da Cultura, para que estude a melhor forma de viabilizar recursos para a instalação da biblioteca do cordel, lugar que será fonte de pesquisas muito importantes para os estudiosos e a população em geral; importância essa que se define tanto no sentido de memória nacional, como no seu significado atropológico. A criação de uma biblioteca do cordel a nível nacional preencherá uma grande lacuna que chama a atenção dos mundos erudito e popular.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tem sido uma das características do nosso trabalho na Assembléia Nacional Constituinte, a preocupação com a natural e indispensável ingerência popular na elaboração da Nova Carta Magna do País. A atuação de todos quantos estamos com a responsabilidade de não decepcionar a sociedade brasileira é toda ela no sentido de traduzir, no texto constitucional, as suas legítimas aspirações. Assim é que, no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, inscreveu-se a prerrogativa de o povo participar diretamente da elaboração da Nova Constituição brasileira, bastando, para isso, que as emendas e sugestões venham subscritas por trinta mil eleitores e apoiadas por entidades de classe. Dentro dessa mesma preocupação, as Assembléias Legislativas, as Câmaras de Vereadores, as entidades classistas, todas, por autorização do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, podem enviar suas opiniões e propostas constitucionais, que serão devidamente apreciadas e aproveitadas.

Esse caráter participativo dos nossos trabalhos tem conferido à atual Assembléia Nacional Constituinte numa transparência que a transforma num fórum de extraordinária acústica popular, dando legitimidade aos seus atos e decisões.

Essa interferência nacional nos trabalhos constitucionais, de todo louvável, não se vai esgotar com a feitura do novo estatuto político maior. Vai mais além. Após sua vigência, fizemos que não desaparecesse essa prerrogativa de participação popular.

Atendência unânime é no sentido de que, tanto para a reforma ou revisão do novo texto constitucional, a vontade popular continuará com um grande espaço.

A idéia prevalecente é no sentido de que, ao lado do Congresso Nacional, outros poderes possam ter a iniciativa da revisão e da reforma constitucional as Assembléias Legislativas, os partidos políticos, os tribunais superiores e determinada parcela da população brasileira. A esse elenco de poderes tomei a iniciativa de acrescentar as Câmaras de Vereadores e os Municípios brasileiros, através de suas associações devidamente registradas.

Na íntegra, as sugestões apresentadas na Subcomissão de Garantias da Constituição, que ficam fazendo parte deste pronunciamento:

“Emenda na Subcomissão de Garantias da Constituição.

Autor: Deputado Evaldo Gonçalves – PFL – PB.

Acrescente-se ao artigo 3º os seguintes itens:

IV – de mais da metade das Associações dos Municípios brasileiros, manifestando-se cada uma delas pela maioria de seus membros;

V – de mais da metade das Associações de Vereadores do Brasil, manifestando-se cada uma delas pela maioria de seus membros;

Justificação

Não me parece Justo excluir as Câmaras Municipais e os Municípios brasileiros do rol de entidades com poderes para emendar a

Constituição. Se as Assembléias Legislativas, os Partidos Políticos, bem como parcelas da população brasileira podem emendar, natural que as Câmaras Municipais e Municípios, através de suas respectivas Associações, também o façam.

Espero, por tudo isso, que esta Emenda seja acolhida e, afinal, seja aprovada pelo parecer do nobre relator e do soberano Plenário desta Assembléia Nacional Constituinte”.

“Sugestão apresentada à Subcomissão das Garantias Constitucionais:

Autor: Deputado Evaldo Gonçalves – PFL – PB.

Onde convier.

Artigo (...)

As atribuições do Tribunal Constitucional se exercerão, quanto à fiscalização da constitucionalidade e legalidade, da seguinte forma:

I – fiscalização preventiva;

II – fiscalização concreta;

III – fiscalização abstrata;

IV – fiscalização por omissão.

Parágrafo único. Lei complementar explicitará as várias hipóteses previstas neste artigo.

Justificação

Por serem abrangentes as atribuições do Tribunal Constitucional, parece-nos que devam, no texto da Lei Maior, delimitar somente os campos de sua atuação fiscalizados. O detalhamento será remetido à Lei Complementar, à qual caberá definir não só as atribuições do Tribunal Constitucional, como aspectos outros, igualmente fundamentais, inerentes ao seu funcionamento.

O que pretendemos com esta sugestão é dar melhor organicidade na definição das atribuições fiscalizadoras do Tribunal Constitucional”.

“Sugestão apresentada à Subcomissão das Garantias Constitucionais:

Autor: Deputado Evaldo Gonçalves – PFL – PB.

Onde convier.

Artigo (...)

O Tribunal Constitucional, com sede na Capitai da União e Jurisdição em todo o território nacional, é composto por dez Ministros nomeados pelo Presidente da República, sendo três pelo Senado Federal, três pela Câmara dos Deputados, dois pelo Conselho Nacional da Magistratura e dois pelo Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. Serão membros vitalícios do Tribunal Constitucional, de pleno direito, os ex-Presidentes da República. Os demais serão designados por um período de seis anos, proibida a recondução.

Justificação

Pela alta destinação de seus objetivos, o Tribunal Constitucional haverá de ser constituído por renomados brasileiros, com reconhecida experiência em direito constituio-

nal, vida parlamentar e vivência jurídica consumada. É que sobre os seus ombros vão repousar as responsabilidades de manter intocadas as disposições constitucionais vigentes com a Nova Constituição, assim como evitar que outras normas e leis sejam aprovadas ao arrepio do nosso Estatuto Político Maior. Tal ação somente poderá ser exercitada por um órgão da estrutura de um Tribunal Especial, composto de Ministros que garantam o cumprimento dos textos constitucionais. A esse Tribunal não podem faltar com a sua experiência os ex-Presidentes da República, inclusive até mesmo para justificar, com trabalho dos mais nobres, a pensão que recebem da República. Esse exemplo, quem sabe, pode inspirar os legisladores estaduais, estendendo-o aos ex-governadores, que, igualmente, na sua área de atuação, poderão integrar Tribunais Estaduais de defesa e garantia das Cartas Estaduais.

Fica, de logo, a sugestão”

Era o que tinha a dizer.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o Japão e os descendentes de japoneses no mundo inteiro comemoram hoje o 86º aniversário do Imperador Hiroito, o 124º, imperador na linha de família imperial japonesa, que data de muitos séculos, sem interrupção.

Segundo a Constituição do Japão, o imperador é “o símbolo do Estado e da unidade do povo, derivando sua posição da vontade do povo, com quem reside o poder soberano”.

O Imperador Hiroito e a Imperatriz Nagako têm dois filhos – o primogênito e Príncipe Herdeiro Akihito e o Príncipe Hitachi – compoem uma família imperial em tudo admirável, até mesmo pela sua dedicação às pesquisas científicas. O Imperador faz pesquisas sobre biologia marinha; a Imperatriz é talentosa artista em pintura em estilo japonês, e o Príncipe Akihito tem profundo interesse pelo estudo de peixes.

O Imperador Hiroito cumpre com rigorosa disciplina e competente atuação seus deveres de Estado, determinados pela Constituição: realização de atos em matérias de Estado, como a divulgação formal de leis e tratados; a abertura oficial das sessões da Dieta Nacional; atestação formal de nomeação de ministros do Gabinete e outorga de honras.

O regime monárquico japonês, sob o signo do crisântemo de dezesseis pétalas – brasão da família imperial – serve de Inspiração para todas as nações que almejam a conciliação da liberdade com o desenvolvimento. O Japão é hoje uma verdadeira usina de inteligência e tecnologia de ponta e ocupa posição de liderança no cenário internacional.

As relações entre o Brasil e o Japão são marcadas pelos estreitos vínculos de amizade e cooperação em todos os setores, em virtude da imigração japonesa e de consistente intercâmbio em todos os setores.

Saudamos a Comunidade Nipo-Brasileira, particularmente no Estado de São Paulo, pelo transcurso de mais um aniversário do imperador Hiroito, evento comemorado como feriado nacional.

Em homenagem à família imperial e ao povo japonês, registro aqui a letra do **Kimigayo**, título do Hino Nacional, que significa “O Reinado de Nosso Imperador”:

“Que sejam vossos dez mil anos de reinado feliz.

Governai, meu Senhor, até que os que agora são seixos

Transformem-se, unidos pelas idades, em rochedos poderosos

Cujos lados veneráveis o musgo cobre.”
Pronunciamento sobre matéria constitucional.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – Pi.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há um setor de extrema importância da Administração Pública Federal que merece maior atenção, seja do Poder Legislativo, quando de sua criação ou expansão, seja do Poder Executivo, quanto à necessidade de controlá-lo em todas as suas atividades, a partir do início de seu funcionamento: as empresas estatais. Elas atuaram sempre sem qualquer controle, à exceção dos últimos 5 anos, quando começou ele a existir – ainda assim, acobertado pelas conveniências e interesses inconfessáveis – embora competisse ao Poder Executivo a missão de fornecer-lhes recursos, quando necessários, em razão de dispêndio desordenados e, até cedo ponto, irresponsáveis dos que lhes eram destinados.

E algumas dessas empresas se destacaram em tal aspecto, especialmente aquelas que não tinham de onde tirar recursos para atender aos gastos, às vezes irregulares, que realizaram, decorrentes, não raro, e em parte, de grande prodigalidade para com seus funcionários e, sobretudo, seus diretores.

Entendo que o Poder Legislativo deve ter uma atuação séria, rígida mesmo, quando examinar qualquer proposta de criação ou expansão de uma empresa estatal, a fim de dar sua autorização somente quando suas necessidade e sua viabilidade estiverem indisfarçavelmente comprovada, para que não venham, mais tarde, sobrecarregar o Tesouro Nacional com despesas não previstas.

Também os orçamentos dessas empresas deverão ser obrigatoriamente submetidos à aprovação do Poder Legislativo, através de projeto de lei do Executivo, com o que terão elas sua ação limitada aos recursos fixados.

Quanto ao Poder Executivo, deverá adotar, em obediência à legislação vigente ou à lei específica, se necessário, medidas reais de controle dos gastos das empresas estatais, para que se contenham nos limites das dotações que lhes forem destinados, cabendo ao Tribunal de Contas da união, como auxiliar do Poder legislativo fiscalizar a regularidade da aplicação desses recursos, quando examinar as contas públicas.

Relativamente ao ingresso de pessoal, o Poder Executivo terá a responsabilidade de fiscalizar essas empresas, para somente concretizarem as admissões rigorosamente dentro das necessidades e através de concurso público, na conformidade do mandamento constitucional.

As licitações devem ser acompanhadas de toda a seriedade que deve presidir às ações do poder Público, a fim de que, inclusive, algumas firmas não sejam beneficiadas em detrimento de outras.

Uma outra providência a ser adotada, visando um controle efetivo das estatais, é a definição da duração dos mandatos de seus diretores, para que ali não se eternizem e, assim, se acomodem em uma rotina prejudicial aos trabalhos da empresa.

A reserva de mercado é um privilégio que não pode e não deve continuar a existir, porque, se parece benéfica para as empresas estatais, ou, pelo menos, para algumas delas, não o é para o Brasil, pois sabemos que toda exclusividade é prejudicial para o desenvolvimento do setor e, sobretudo, para a população, já que, com ela, deixa de haver a disputa salutar pela melhoria dos serviços e, eventualmente, por seu barateamento.

Espero que tanto o Poder Legislativo quanto o Executivo dêem maior atenção às empresas estatais, a fim de que, ao invés de construir graves problemas para a Administração Pública, possam contribuir para solucionar os que existem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os parlamentares que acompanham a nossa atuação na legislatura passada, assim como os paraenses que tiveram contato conosco na campanha eleitoral ou bem antes, quando ocupávamos a Secretaria estadual de Educação, bem podem testemunhar a nossa preocupação para com o menor, de todas as classes sociais.

Assim, é com a mais plena satisfação que tomo conhecimento de que o governo não abre mão da filosofia do Decreto-lei nº 2318, de 1986, que obriga os estabelecimentos industriais e comerciais a contratarem, a título de iniciação profissional, menores entre 12 e 18 anos, que estejam matriculados na escola.

No ano passado como Deputado Federal, tivemos a oportunidade de estudar bem essa nova norma legal, e vimos quanta esperança ela produzia, muito especialmente entre as famílias menos favorecidas.

Agora, sabemos que o Ministro da Previdência e Assistência social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, em seminário realizado na cidade fluminense de Petrópolis, sobre “menor assistido Prioridade maior”, disse que o Governo tem em mira fazer com que as empresas brasileiras, sejam públicas ou privadas, desde as menores até as de maior porte, se associem ao Estado na tentativa de encontrar uma solução para a questão de menor desassistido, que ganha a vida pelas ruas das cidades, transformando-o em cidadão útil.

Fazemos votos, Sr. Presidente, que este novo programa conte com o apoio do empresariado, que sabemos traumatizado pelo insucesso do ensino profissionalizante, verdadeira aberração educacional diante da realidade da nossa pobreza.

Estaremos colaborando, nesta Casa, no esforço comum para a regulamentação do novo diploma legal, de ombros com as lideranças patronais, a fim de que o programa tenha êxito e não se crie entre o Estado e os executantes do projeto um clima de hostilidade e desentendimento.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos cumprimentos pessoais ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães pelo empenho com que

se vem dedicando à tarefa de ouvir o empresariado, atitude que reputamos das mais democráticas.

O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o fracasso do Plano Cruzado e a conseqüente explosão inflacionária, origens de um sentimento de frustração e desesperança em níveis jamais experimentados por nosso povo, multiplicam efeitos danosos à economia nacional, os quais, se não forem contidos a tempo, poderão decretar irreversível situação de crise para a sociedade brasileira.

São inúmeras e graves as conseqüências econômicas, psicológicas e políticas advindas dessa desastrosa experiência, calculada para durar e influir nos resultados das eleições de novembro de 1986.

Embora seja difícil estabelecer-se uma ordem dos principais males que se sucedem desde o desmoronamento do Plano, tão logo abertas as urnas, não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que uma das mais devastadoras, pela profundidade dos danos e a sua extensão, é aquela que vítima os pequenos e médios empresários, cuja crença nas promessas do Governo transforma-se, agora, em verdadeiro atestado de falência, miséria e desespero.

A população foi iludida, principalmente aqueles segmentos que realizaram Investimentos e se lançaram a mais produzir, adicionando esforços pessoais e familiares, criatividade, recursos financeiros próprios e os oferecidos pelas instituições de crédito.

Hoje, Sr. Presidente, quando se encontram definitivamente abandonados pelo Governo todos os pressupostos que levaram ao surgimento de milhares de pequenas e médias empresas e à multiplicação de empregos diretos e indiretos, verifica-se que o Plano Casa do não passou, na verdade, de um instrumento para preservar, e até intensificar, de forma brutal, a transferência de renda dos setores produtivos para o sistema financeiro.

Assiste-se ao fechamento desses milhares de empreendimentos de pequeno e médio porte, industriais e comerciais, inviabilizados não somente pela aceleração inflacionária e conseqüente que da do poder de compra da população – fatores determinantes do processo recessivo em **ilegível** curso – mas principalmente pela impossibilidade de se honrar os compromissos bancários.

Quando, em meados de 1986, os bancos for autorizados pelo Governo a cobrar taxas **ilegível** quaisquer de seus serviços, a título de compensação por supostas quedas de lucratividade setorial, os políticos conscientes e responsáveis, **ilegível** aos produtores de todos os segmentos rurais, industriais e comerciais – advertiam o Governo da imperiosa necessidade de se limitar taxa de juros internos, sem o que, em pouco tempo, a inflação estaria de volta e com ele o descontrole das demais variáveis econômicas.

O Governo, entretanto, preferiu o caminho oposto.

À medida que sustentava, pela retórica, a idéia do congelamento de preços, embora na prática aumentassem os sinais do seu rompimento, o tratamento para juros era o da plena liberdade, razão por que foram eles trilhando firme trajetória ascendente, até explodirem para patamares supe-

dores a 30% ao mês, taxas nunca registradas em nosso País.

Para os empresários, defrontando-se com queda nas vendas, o refinanciamento dos empréstimos bancários que se vencem é uma operação simplesmente impossível de realizar, pois os juros acabam comprometendo todo o faturamento empresarial. Por isso, a paralisação das atividades, o fechamento, o desemprego, a entrega dos imóveis, do maquinário, dos bens pessoais, inclusive transferindo-os sob condições aviltadas, para a liquidação das dívidas com os agentes financeiros.

Sr. Presidente, ao Governo, que tanto incentivou, pela palavra de seus mais ilustres representantes, a realização de investimentos produtivos, cabe agora não abandonar o pequeno empresário, adotando medidas energéticas de combate à inflação, para obter a queda dos juros e dos demais custos dos empreendimentos, e estabelecendo regras claras de política econômica de longo prazo.

Há poucos dias, anuncio-se elenco de decisões abrangendo o tabelamento dos **apreads** bancários e a concessão de linhas de crédito para a rolagem de dívidas de pequenos empresários, agricultores, Estados e municípios.

Embora à primeira vista se possa imaginar sejam medidas solucionadoras, Sr. Presidente, é certo que, em termos práticos, a limitação dos **apreads** quase nada significa, não apenas porque os bancos impõem, sob as mais diversas e incontáveis maneiras, a reciprocidade, como sobretudo porque o principal componente do atual custo do dinheiro é a correção monetária, atualmente, próxima de 15% ao mês.

Dessa forma, o Governo apenas tangencia o problema, sem tocar nas causas da inflação, antes representando-as, fazendo prever-se para o final do corrente ano uma taxa inflacionária próxima de 500%.

O que toda a Nação espera, em vez de paliativos e medidas paternalistas, é a formulação de uma adequada política econômica de longo alcance, que defina prioridades e objetivos com total transparência, através da discussão pelo Congresso Nacional.

Enquanto prevaleceram os pacotes elaborados e decididos nos gabinetes governamentais, teremos tão-somente retórica e profundas desilusões, com o constante agravamento da crise econômico-social por que passa o Brasil.

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS – MT. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil é mais que uma nau dos insensatos. É uma enorme embarcação, desgobernada e sem comando, navegando ao sabor da maré e dos ventos, singrando os mares da *debacle* econômica, social e política, rumo a um seguríssimo naufrágio.

O governo do Sr. José Sarney acabou e só ele ainda não se deu conta disso. Padecia tal governo de uma crise aguda de autoridade; agora padece de uma crise tão grave quanto a primeira: a crise de seriedade, de moral e de bom senso.

O episódio espalhafatoso, bisonho e ridículo da escolha do Sr. Tasso Jereissati, Governador do Ceará, para o Ministério da Fazenda, serviu para mostrar que o Sr. José Sarney, apenas para envergar a faixa presidencial, se submeteu à tutela

paternal do Deputado Ulysses Guimarães, Presidente de tudo o que existe e por existir, que, dia a dia, se transformou em condestável da República e agora se torna um novo abade Fouché...

Se o Sr. José Sarney, ainda não despido de seus medos e de seus fantasmas, das lembranças da época em que serviu ao regime de 64 e foi o mais eficiente e servil dos Presidentes da Arena e do PDS, não pode assumir o seu posto nem tem a coragem cívica de libertar-se das amarras que lhe foram impostas pelo novo Fouché, o tripresidente Ulysses Guimarães, então que, num gesto de grandeza – mesmo que não a tenha – o Sr. Presidente da República convoque imediatamente eleições diretas já para a Presidência da República.

Solicito, Sr. Presidente, que seja transcrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, para que a História registre futuramente, para o espanto das gerações de amanhã, a forma burlesca, surrealista, bisonha e humorística com que se houve portar o Sr. José Sarney Costa no episódio em que não se lhe deu o direito de nomear o próprio Ministro da Fazenda de seu desgoverno, o histórico e competente editorial de hoje, dia 29 de abril de 1987, do jornal "O Estado de S. Paulo", cujo título já revela o seu conteúdo, cheio de verdades e incontestável por sua precisão: "Não temos presidente".

Era o que tinha a dizer.

EDITORIAL QUE SE REFERE O ORADOR

"NÃO TEMOS PRESIDENTE

O Presidente da República Federativa do Brasil fez letra morta do compromisso constitucional de "manter, defender e cumprir a Constituição" (art. 76), ao renunciar expressamente às funções que lhes são cometidas pelos incisos VI e I do art 81 da Carta Magna: "VI – nomear e exonerar os Ministros de Estado.."; "I – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal". Ao abdicar das atribuições da Presidência, o Sr. José Sarney permitiu que o Governo paralelo – dirigido pelo Procônsul Ulysses Guimarães e integrado pelos Srs. Renato Archer e Raphael de Almeida Magalhães (estes dois últimos Ministros do Governo oficial) – impusesse sua vontade à Nação, exercendo poderes que não foram garantidos a nenhum deles por mandato constitucional e voto direto. Ao desistir, no episódio de nomeação do Sr. Tasso Jereissati, de exercer seus poderes sem que razões ponderáveis de interesse público o levassem a tanto, o Sr. José Sarney responderá perante a História por haver permitido que o Governo de Assembléia se Instalasse no Brasil e um Comitê de Salvação Pública passasse a governar o País.

Quando o Procônsul Ulysses Guimarães respondeu ao repórter, que lhe indagara se sabia da nomeação do Sr. Tasso Jereissati para o Ministério da Fazenda: " Perguntem ao cidadão José Sarney", assumiu a atitude de Robespierre, que chamava de *cidadãos* àqueles a quem mandava para a guilhotina, certo de ser o incorruptível e o salvador da pureza das instituições. Ao dar ao Presidente

da República o tratamento de "cidadão", em evidente tom de desprezo o Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte como que lhe endereçou o bilhete azul com que Nero apresentava aqueles que caíam em desgraça junto à pessoa de César, Pontifex Maximus; *submeta-se à minha vontade, ou perderá o mandato*. O Sr. José Sarney submeteu-se não só à vontade do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte mas também à de dois Ministros seus. Tendo sido assim, quem dirige, hoje, a administração brasileira? Objetivamente, parodiando falecido Ministro do Supremo Tribunal, que julgava a reclamação do Presidente Café Filho, que buscava seu direito, poder-se-ia dizer a bravata do Sr. Ulysses Guimarães, associada à postura dos Ministros da Previdência Social e da Ciência e Tecnologia, fez a nova Constituição, segundo a qual a designação dos Ministros compete ao Comitê de Salvação Pública que dirige o PMDB contra a vontade da maioria de seus membros e, por intermédio do maior partido do Ocidente, comanda o Brasil. O capelão do Alvorada deve, a esta altura, estar rezando o *De Profundis...* por intenção dos ocupantes do Palácio.

O Comitê de Salvação Pública do PMDB tomou de assalto o poder de Estado não apenas pelo veto formal que opôs à nomeação do Sr. Tasso Jereissati – *inconcebível até mesmo em regime parlamentarista*. Fê-lo em força como diria o General Ivan de Souza Mendes (que agora é quem recebe as cartas de demissão dos Ministros, como se nele se reconhecesse a fonte originária do poder). Ao lado do golpe de Estado, anuncia-se que o antigo Ministro da Fazenda, Sr. Dilson Fungo, não voltará a cuidar de brinquedos, mas como novo Padre Cícero sairá pelo Brasil afora para denunciar todos aqueles que deixam de pagar impostos e ficam impunes. Poderá fazê-lo, aliás, com pleno conhecimento de causa (depois de haver deixado de cumprir seu dever funcional de contra eles atuar enquanto Ministro), pois por indicação sua, no SERPRO, que controla a vida fiscal dos brasileiros, há muito se instalaram anistiados de organizações terroristas. Assim, enquanto o Comitê de Salvação Pública ataca frontalmente o poder, certo de que ninguém lhe resistirá e Merlin, o ex-salvador das Finanças e amigo dos pobres, faz suas mágicas pela esquerda, o Presidente do Banco Central ataca pela direita: diz que permanece no cargo, pois a negociação da dívida externa requer certa estabilidade dos quadros funcionais da República! Ademais, tendo sido nomeado por decreto do Presidente da República, embora funcionalmente subordinado ao Ministro da Fazenda, não precisa ir embora. O Sr. José Sarney, a essa altura, deve ter consultado o PMDB para saber qual a conveniência de manter o Sr. Gros no contato com os banqueiros internacionais.

No regime democrático, quando a Constituição é ferida na profundidade em que o foi e o Presidente da República cede às pressões indevidas de três cidadãos que sem procuração dela falam em nome da maioria do

Congresso, Instalou-se no País a ditada. A ditadura do Comitê de Salvação Pública, que passará a tratar o Sr. José Sarney de "cidadão" – e pobre de S Ex^a se tiver a audácia de exigir respeito a suas funções. Será sumariamente decapitado, tendo seu mandato reduzido para 1988 Enquanto isso, o Comitê de Salvação Pública fortalece suas posições e imporá os Ministros que lhe parecerem necessários para assumir o controle da máquina estatal, distribuir empregos e benesses aos turiferários da esquerda clássica e da católica (que qual fênix renasce das cinzas, depois de malograda experiência da cogula da UNICAMP) e impingir ao Brasil a política que lhe aprover. Tudo está pronto para tal: como o Sr. João Manuel Cardoso de Mello fez saber pela imprensa, se o "cidadão Sarney" ensaiar qualquer resistência, terá de arrotar a tempestade provocada pela divulgação de documentos que comprometem altas personalidades da República. Assim, espremidore entre a pressão do Comitê de Salvação Pública e o temor de ver desnudada a alma dos *maribondos*, o Presidente deixou de governar.

De nada adiantou distribuir à farta exemplares editados clandestinamente (Isto é sem editor, sem gráfica e sem local e data de impressão) o livro-documento sobre o golpe de Praga: "O assalto ao Parlamento", de Jan Kozak. O golpe de Estado foi consumado o melhor estilo jacobino. E como Luiz XVI, ora fraco, ora arrogante, sempre indeciso, o Presidente da República deixou de exercer as prerrogativas constitucionais. Conseguirá recuperá-las, ou se deixará prender em Varennes-en-Argonne?

Em 1955, a fim de envolver o Exército na aventura do "retorno aos quadros constitucionais vigentes", o PDS usou de artifícios parlamentaristas (depois convalidados pelo Supremo Tribunal) para depor dois Presidentes da República – e ainda há quem diga que a UDN foi a golpista neste País de sonhos... Hoje, o Comitê de Salvação Pública nem se dá ao trabalho de escalar eméritos constitucionalistas para defender seu veto à nomeação de um Ministro de Estado – simplesmente o vetou, ponto final. Desautorado, o Presidente da República nada fez, a não ser contribuir para que aqueles que desejam eleições imediatas vejam nas "diretas-88" a única saída capaz de fortalecer os poderes da Presidência da República, sem o que a crise política se transformará em institucional, arrastando o Brasil para o desconhecido.

O novo Ministro da Fazenda tomará posse manietado pelo Comitê de Salvação Pública. Ao Sr. Luiz Carlos Bresser Pereira será difícil conciliar, além de suas idéias com as dos maribondos, as proposições que nos comunicou domingo com o programa do PMDB, especialmente na parte referente ao endurecimento com os banqueiros, que o Comitê de Salvação Pública quer que seja maior, afora ter de conciliar a posição de devedor com a arrogância dos que, em junho próximo, discutirão de novo com representantes do Presidente Reagan a questão da informática.

Nas declarações que nos prestou domingo, o Sr. Bresser Pereira diz que será necessário reduzir o déficit público, mediante o corte de despesas. Permitirá o PMDB que se aplique no Brasil o receituário do FMI sem que se diga à população que as coisas são assim? Ou cederá o Sr. Bresser Pereira ao Governo paralelo e, para salvar sua cabeça da guilhotina, se disporá a ser, em nível mais qualificado tecnicamente, o executor da política econômica que o Comitê da Salvação Pública não tem, mas exige que aqueles a quem permite viver realizem, desde que seja xenófoba, inflacionária, demagógica?

O episódio da quase nomeação do Sr. Tasso Jereissati provou que o Brasil é um manicômio em que se implantou a autogestão. A designação do Sr. Luiz Carlos Bresser Pereira demonstra que os negócios fazendários passariam da fábrica de brinquedos para o supermercado — onde se encontram produtos de todas as marcas e para todos os gostos, desde que o Governo, isto é, Ulysses, Archer e Raphael, permita. A única saída honrosa que sobra para o cidadão Sarney é ele tomar a iniciativa de pedir as diretas-já."

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Congressistas, assisti há poucos instantes, na edição do jornal *Hoje*, da Rede Globo de Televisão, a uma reportagem sobre o congresso que analisa o tráfico e o consumo de drogas no Estado de São Paulo, do qual participam eminentes figuras do nosso mundo científico e autoridades ligadas ao estudo do problema.

Pelo que foi possível perceber, a tese predominante é a de que se deva promover um trabalho de esclarecimento, visando a educar a sociedade para que se precavenha contra o uso de drogas entorpecentes.

Segundo dados estatísticos revelados no curso dos trabalhos, o índice de consumidores de drogas, em nosso País, tem aumentado assustadoramente nos últimos anos, principalmente entre os jovens, suas maiores vítimas na sociedade contemporânea.

Suponho, Sr. Presidente, que a despeito da existência, em pleno vigor, da Lei nº 7.468, de 28 de abril de 1986, que ontem aniversariou, parece haver entre os ilustres congressistas, que debatem o problema das drogas total desconhecimento dessa legislação. Ela obriga a realização de campanha educativa pelo rádio e televisão sobre os efeitos nocivos do uso de entorpecentes. Foi fruto de um esforço que dependi, no intuito de, através dos Órgãos de Comunicação, alertar o povo brasileiro para os graves riscos provocados à saúde humana pelo uso de drogas entorpecentes. O Presidente da República sancionou o Projeto oriundo do Poder Legislativo e o transformou em lei. Lamentavelmente, decorridos doze meses, a eficácia da lei não produziu os efeitos desejados.

Desta tribuna, faço um apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça para que ordenem a quem de direito o cumprimento da norma legal. O País está sofrendo as conseqüências nocivas das drogas entorpecentes. A juventude é a principal vítima. Os traficantes desafiam a instituição policial e praticam o alastramento do comércio para regiões indefesas e até ignorantes do

que sejam os efeitos das drogas. Não basta reprimir o tráfico, mas planejar uma campanha educativa que torne a sociedade consciente dos perigos da sua utilização.

Diante do clamor social que eclode em todos os recantos do Brasil, o Governo está na obrigação de adotar providências, cumprindo a parte que lhe incumbe: colocar a lei em execução, antes que seja tarde demais para fazê-lo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS MA. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para encaminhar à Constituinte sugestões que disciplinam a criação do Estado Maranhão do Sul, aprovadas pelas Câmaras Municipais de Imperatriz, Estreito, Porto Franco, Amarante e Carolina.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as perspectivas da criação do Estado Maranhão do Sul têm levado aos moradores dos municípios que serão abrangidos pelo Estado uma enorme esperança no desenvolvimento daquela região, e são baseadas nos anseios daquela gente, que as Câmaras Municipais, através de seus representantes, solicitam que sejam incluídos nas disposições anexas a este pronunciamento.

Peço que inclua em meu discurso o debate que houve na Comissão de Organização dos Estados sobre a criação do Estado Maranhão do Sul, onde o tema principal foi fixar Imperatriz como capital do Estado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:
CÂMARA MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ
RESOLUÇÃO Nº 02/87

Dispõe sobre sugestão de matéria constitucional à Assembléia Nacional Constituinte.

Art 1º Com fundamento no parágrafo 11º do art. 13º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, é apresentada a seguinte sugestão de matéria constitucional da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, para inclusão nas disposições transitórias e finais da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art 2º Fica criado o Estado Maranhão do Sul, com desmembramento de parte da área do Estado do Maranhão.

§ 1º A área do novo Estado é a abrangida pelos Municípios de: Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Balsas, Carolina, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Imperatriz, João Lisboa, Loreto, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Sambaíba, São Raimundo das Mangabeiras, São Félix de Balsas, Sítio Novo e Tasso Fragoso.

§ 2º Fica designada a Cidade de Imperatriz para Capital do Estado do Maranhão do Sul.

§ 3º O Poder Executivo adotará todas as providências para a instalação do Estado Maranhão do Sul até cento e oitenta (180) dias da data de promulgação desta Constituição.

§ 4º Aplica-se à criação e instalação do Estado do Maranhão do Sul, no que couber, as normas legais que disciplinaram a divisão do Estado do Mato Grosso, fixando-se os dispêndios a cargo da União em valores atualizados proporcionais à área da região e ao número de municípios do Estado do Maranhão do Sul.

Art. 2º Esta Resolução será encaminhada à Assembléia Nacional Constituinte na data de sua aprovação.

Gabinete da Presidência do Palácio Dorgival Pinheiro de Sousa, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete. — **Edson Rosa Caldeira**, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/87

Dispõe sobre sugestão de matéria constitucional à Assembléia Nacional Constituinte.

A Câmara Municipal de Porto Franco, resolve:

Art. único Com fundamento no parágrafo 11º do art 13 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, é aprovada a seguinte.

Sugestão de Matéria Constitucional da Câmara Municipal de Porto Franco — Estado do Maranhão.

Disciplina a criação do Estado Maranhão do Sul.

Inclua-se nas disposições transitórias e finais:

Art. 1º Fica criado o Estado Maranhão do Sul, com desmembramento da parte da área do Estado do Maranhão, abrangida pelos municípios de: Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Balsas, Carolina, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Imperatriz, João Lisboa, Loreto, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Sambaíba, São Raimundo dos Mangabeiras, São Felix de Balas, Sítio Novo e Tasso Fragoso.

§ 1º Fica designada a cidade **ilegível** para capital do Estado Maranhão **ilegível**.

§2º O Poder Executivo **ilegível** providências para a instalação do Estado Maranhão do Sul, até cento e oitenta (180) dias da data de promulgação desta Constituição.

Art. 2º Aplicam-se à criação e instalação do Estado Maranhão do Sul, no que couber, as normas legais que disciplinaram a divisão do Estado do Mato Grosso, fixando-se os dispêndios a cargo da União em valores atualizados proporcionais à população, à área da região e ao número de municípios do Estado Maranhão do Sul.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco — Porto Franco, 9 de abril de 1987.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAROLINA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/87,
DE 7 DE ABRIL DE 1987

Dispõe sobre sugestão de matéria constitucional à Assembléia Nacional Constituinte.

A Câmara Municipal de Carolina resolve:

Artigo único. Com fundamento no § 11 do art 13 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, é aprovada a seguinte Sugestão de Matéria Constitucional da Câmara de Vereadores de Carolina, Estado do Maranhão.

Disciplina a criação do Estado Maranhão do Sul.

Inclua-se as disposições transitórias e finais:

Art 1º Fica criado o Estado Maranhão do Sul, com desmembramento da parte da área do Estado do Maranhão, abrangida pelos municípios de: Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Balsas, Carolina, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Imperatriz, João Lisboa, Loreto, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Sambaíba, São Raimundo das Mangabeiras, São Félix de Balsas, Sítio Novo e Tasso Fragoso.

§ 1º Fica designada a cidade de Imperatriz para capital do Estado Maranhão do Sul.

§ 2º O Poder Executivo adotará todas as providências para a instalação do Estado Maranhão do Sul até cento e oitenta (180) dias da data de promulgação desta Constituição.

Art Aplicam-se à criação e instalação do Estado Maranhão do Sul, no que couber, as normas legais que disciplinarem a divisão do Estado do Mato Grosso, fixando-se os dispêndios a cargo da União em valores atualizados proporcionais à população, à área da região e ao número de municípios do Estado Maranhão do Sul

Justificação

Este é o momento histórico para concretização de um dos mais acalentados anseios do povo do sul do Maranhão: a criação do Estado do Maranhão do Sul que tem como defensores os Constituintes Davi Alves e Edison Lobão.

Felizmente, o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, num dispositivo dos mais democráticos, abriu a oportunidade de as Câmaras de Vereadores formularem sugestão de normas a serem incorporadas à nova Constituição Brasileira (Parágrafo 11º do art. 13).

Daí, o presente projeto de resolução que traduz perante a Assembléia Nacional Constituinte, sem dúvida alguma, a mais arraigada, a mais antiga e a mais legítima reivindicação do nobre povo deste município e das diversas comunidades do sul do Maranhão.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1987.
– **Gebionito Rodrigues Lopes**, Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMARANTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /1987

Comissão de Justiça

Dispõe sobre Sugestão de Matéria Constitucional à Assembléia Nacional Constituinte

A Câmara Municipal de Amarante resolve:

Artigo Único. Com fundamento no parágrafo 11º do art 13 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, é aprovada a seguinte Sugestão de Matéria Constitucional da Câmara de Vereadores de Amarante, Estado do Maranhão. Disciplina a criação do Estado Maranhão do Sul.

Inclua-se nas disposições transitórias e finais:

Art. Fica criado o Estado Maranhão do Sul, com desmembramento da parte da área do Estado do Maranhão, abrangida pelos municípios de

Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante do Maranhão, Balsas, Carolina, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Imperatriz, João Lisboa, Loreto, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Sambaíba, São Raimundo das Magabeiras, São Félix de Balsas, Sítio Novo e Tasso Fragoso.

§ 1º Fica designada a cidade de Imperatriz para capital do Estado Maranhão do Sul.

§ 2º O Poder Executivo adotará todas as providências para a instalação do Estado Maranhão do Sul até cento e oitenta (180) dias da data de promulgação desta Constituição.

Art. Aplicam-se a criação e instalação do Estado Maranhão do Sul, no que couber, as normas legais que disciplinaram a divisão do Estado do Mato Grosso, fixando-se os dispêndios a cargo da União em valores atualizados proporcionais à população, a área da região e ao número de municípios do Estado Maranhão do Sul.

Justificação

Este é o momento histórico para concretização de um dos mais acalentados anseios do povo do sul do Maranhão: a criação do Estado Maranhão do Sul, que tem como defensores os Constituintes Davi Alves Silva e Edison Lobão.

Felizmente, o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, num dispositivo dos mais democráticos, abriu a oportunidade de as Câmaras de Vereadores formularem sugestão de normas a serem incorporadas à nova Constituição brasileira (parágrafo 11º do art 13).

Daí, o presente projeto de resolução que traduz perante a Assembléia Nacional Constituinte, sem dúvida alguma, a mais arraigada, a mais antiga e a mais legítima reivindicação do nobre povo deste Município e das diversas comunidades do sul do Maranhão.

Sala das Sessões, de abril de 1987.

CÂMARA MUNICIPAL
DE ESTREITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/1987

Da Vereadora Rosa Nira Santos da Silva

Dispõe sobre sugestão de matéria constitucional à Assembléia Nacional Constituinte

A Câmara Municipal de Estreito resolve:

Artigo único. Com fundamento no parágrafo 11º do art. 13º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, é aprovada a seguinte Sugestão de Matéria Constitucional da Câmara dos Vereadores de Estreito, Estado do Maranhão.

Disciplina a criação do Estado Maranhão do Sul.

Inclua-se nas disposições transitórias finais:

Art 1º Fica criado o Estado Maranhão do Sul, com desmembramento da parte da área do Estado do Maranhão, abrangida pelos municípios de: Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Balsas, Carolina, Estreito, Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Imperatriz, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, Sambaíba, São Raimundo das Mangabeiras, São Félix de Balsas, Sítio Novo e Tasso Fragoso.

§ 1º Fica designado a cidade de Imperatriz para capital do Estado Maranhão do Sul.

§ 2º O Poder Executivo adotará todas as providências para a instalação do Estado Maranhão do Sul até cento e oitenta (180) dias da data de promulgação desta Constituição.

Art. 2º Aplicam-se a criação e instalação do Estado Maranhão do Sul, no que couber, as normas legais que disciplinaram a divisão do Estado do Mato Grosso, fixando-se os dispêndios a cargo da União em valores atualizados proporcionais à população, à área de região e ao número de municípios do Estado Maranhão do Sul.

Justificação

Este é o momento histórico para concretização de um dos mais acalentados anseios do povo do sul do Maranhão: a criação do Estado Maranhão do Sul, que tem como defensores os constituintes: Davi Alves Silva, Edison Lobão e José Sousa Teixeira.

Felizmente, o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, num dispositivo dos mais democráticos, abriu a oportunidade de as Câmaras de Vereadores formularem sugestão de normas a serem incorporadas à nova Constituição Brasileira (parágrafo 11º art. 13).

Daí, o presente projeto de resolução que traduz perante a Assembléia Nacional Constituinte, sem dúvida alguma, a mais arraigada, a mais antiga e a mais legítima reivindicação do nobre povo deste município e das diversas comunidades do sul do Maranhão.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1987.

Aprovado com os votos dos Srs. Vereadores: Rosa Nira Santos da Silva, PDS – Ronaldo Lima Gonçalves, PFL – Raimundo Rocha Sobrinho, PMDB – Nermisio de Oliveira Sousa, PMDB – João Costa e Cunha, PMDB – Luís Carlos Noleto, PDS – Cleusa Chaves Neres, PFL.

Recusado pelos Vereadores: Manoel Leal Parreão, PMDB – Adão da Silva Araujo, PMDB.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é prerrogativa da União, nos termos do art. 8º inciso XVII, alínea h, legislar sobre jazidas, minas e outros recursos minerais, metalurgia, florestas, caça e pesca.

Notem, Srs. Constituintes, que este é um assunto dos mais graves e que vem merecendo uma reflexão de nossa parte, antes da elaboração da nova Carta constitucional.

Todos os técnicos e pesquisadores na área de mineração e de produtos energéticos são unânimes em afirmar que o Brasil é o País privilegiado do Terceiro Mundo tendo em seu solo e subsolo uma das maiores concentrações de riquezas. Há algumas décadas o Prof. Waldomiro Posh escreveu sobre as riquezas do Brasil um dos livros mais completos que serve de pista para as mais sérias prospecções. Os governos ditatoriais militares nunca esqueceram de manter muito viva esta pesquisa, embora não se saiba exatamente qual foi o proveito para a economia interna, com o volume de metais descobertos.

Deixemos de lado o petróleo e os minerais radioativos do Programa Nuclear Brasileiro que merecem considerações especiais. Vamos partir de

algumas premissas fundamentadas em dados que até podem não ser atuais, mas que servem de parâmetro para uma argumentação sobre a inexistência de uma política mineral.

O Brasil possui cem milhões de toneladas de reservas de carvão mineral para um consumo ínfimo de cinco mil e quinhentas toneladas/ano. Há quarenta milhões de toneladas de turfa correspondentes a doze milhões de toneladas de óleo combustível. Na mineração propriamente dita, sabe-se que em 1982 a produção oficial de ouro foi de 48 toneladas, sobressaindo-se os garimpos de Serra Pelada, no Pará, com a média de 13.000 quilos, Tapajós e Cumaru com 10.000 e 5.000 respectivamente. Mato Grosso e Rondônia oferecem também mais 10.000 toneladas, e já estão em atividades garimpos na Amazônia, na Bahia, no Rio Grande do Norte, no Maranhão, contando-se também a produção de ouro em Minas Gerais. Isto significa que 48 toneladas/ano são dados oficiais, mas que na realidade a produção é muito superior, porque não há dados atuais disponíveis. O Diário da União apresenta, em todos os seus números, a média de seis a sete autorizações por parte do Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM para garimpos de ouro e atividades de mineradoras das mais diversas localizações e qualificações. Interessante é que toda essa produção de ouro, cuja função é lastrear a moeda brasileira, pouco tem influído na saúde de nosso sempre enfermo cruzado, cuja lactação tem sido das mais precárias diante da moeda internacional.

Chamo a atenção da Casa para o único minério cuja prospecção de reservas, se não é perpétua, é quase insondável: o ferro. Quando se iniciou a produção de Carajás, a Vale do Rio Doce já exportava 40 milhões de toneladas e vendia, no mercado interno, 16 milhões. Pelos portos de Vitória e de Tubarão há um grande fluxo de navios levando o minério das Gerais. E notem que mandamos unicamente o minério de primeira qualidade e nunca soubemos aproveitar o minério de qualidade inferior. Poderíamos ainda lembrar o alumínio pela prospecção de bauxita, hoje, aproximadamente em 300.000 toneladas por ano. O estanho com cem toneladas/ano; o cobre com 300.000 toneladas/ano; e alguns outros metais raros como rutilo, ilmenita, anatásio, manganês, nióbio e fluorita. Enfim, ficaríamos horas a fio discorrendo sobre um potencial cujo aproveitamento adequado depende de uma séria política de minerais.

Nossos profissionais de área deverão ser competentes e com espírito cívico suficiente para evitar a evasão clandestina de tantas riquezas. Curioso é o informe sobre os pastores americanos que se internavam na Amazônia para catequizar os índios. Levavam num braço a Bíblia, com as verdades sagradas, e, no outro, o contador Geiger, para identificação de riquezas minerais. Deve, portanto, ficar muito longe esse tempo e especialmente o costume que tinham os navios ingleses de parar na costa do Espírito Santo e encher as chatas de areias monásticas, dizendo os ingleses que era para lastrear os barcos.

O Brasil é um celeiro de imensas riquezas, mas antes de mais nada deve ter consciência de que é o dono. E para que isto seja transferido para a alma das gerações que hoje são crianças, é preciso que haja um mínimo de respeito a elas,

ensinando e demonstrando o que podem fazer com este País se entregarem a um estudo sério nas áreas de tecnologia. Não se trata de formar o homem médio produtivo, embora este seja um degrau para se chegar à formação de um complexo de recursos de aprimorada tecnologia. E é do entrosamento de uma política mineral bem definida e de uma orientação educacional direcionada que será possível resgatar o uso de nossos recursos minerais para sedimentação de nossa soberania.

Mas não é assim, num plano genérico, que deve ser encarada a questão, nem é produzindo e comercializando que o assunto fica resolvido. Muito mais do que isto, deve ser reestudada a questão da tributação dos minerais, no sentido de que aproveite não somente à União, mas principalmente aos Estados e Municípios de origem.

Para mostrar que o imposto único sobre minerais pouco aproveita aos Estados e municípios de origem, cito a quota-parte de Minas Gerais em 1986, que foi de 1.336.501.000,00 (um bilhão, trezentos e trinta e seis milhões e quinhentos e um mil cruzados) para um total geral do orçamento de 42.678.418.418,00 (quarenta e dois bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e dezoito cruzados). Isto para um Estado considerado um dos mais ricos no setor e de cujas entranhas saem anualmente milhões de toneladas de todo tipo de minério.

Coloco como responsabilidade dos Constituintes uma ação mais ágil para se conseguir uma reforma tributária de emergência e um grande esforço para fixar na nova Carta Magna um conjunto de princípios que sirvam de sustentação para uma verdadeira política de minerais. É claro que a Constituinte deve reivindicar para o Poder Legislativo um leque mais amplo de matérias para legislar com autonomia, estabelecendo a verdadeira equiparação de poderes, com a independência que signifique respeito à competência de cada um. O que não é possível continuar é a existência de um Congresso subjugado, intimidado com a Lei de Segurança Nacional e cassado em suas prerrogativas essenciais, frágil diante de qualquer denúncia, fundamentada ou não, que aparece na imprensa, desmoralizado por questões de menor importância e atado à hegemonia de alguns partidos.

Somente com a consciência dessa urgência devem valer-se os Constituintes da autoridade legítima que o povo lhes outorgou, para assegurar um novo perfil do Congresso, sadiamente democrático.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o administrador menos avisado pode desperdiçar os recursos nacionais a grosso e a retalho. O desperdício é maiúsculo quando toma emprestado copiosas quantias em dólares, para financiar obras faraônicas ou de longuíssima maturação; mas o desperdício com coisas miúdas por vezes atinge tão numerosas solicitações, que se torna bastante apreciável no conjunto dos nossos dispêndios desnecessários.

Este último é o caso da importação de cavalos apropriados para a promoção de touradas portuguesas.

O Diário Oficial do dia 8 do corrente mês divulga uma portaria do Presidente da Comissão Coordenadora do Cavalos Nacional, fixando cotas de importação de equídeos para este ano, com cem cotas para os quarto-de-milha, cem para o árabe, cem para cavalos de corrida, cem para crioulos e cento e vinte para cavalos hanoverana, Westfalen, Trakehner, sela belga, sela francesa e hackney, além de sessenta cotas para o bretão e cinquenta para o andaluz.

Ao que sabemos, o hipismo no Brasil tem um bom desenvolvimento enquanto nossas exposições de equídeos, em todos os pontos do País, revelam espécimes de ótima qualidade e excelente desempenho na marcha, no salto, como animais de tração e de campo, estes últimos utilizados na pecuária extensiva, para a captura de bovinos.

É absolutamente incompreensível importar animais para touradas, esporte que só praticamos sob a forma de vaquejada – principalmente no Nordeste brasileiro – quando basta, apenas, que o "piqueira" corra mais do que o touro. Não somos afeitos à tourada portuguesa, em que se soltam os "miúras" nas ruas, para serem pegos a unha, o que dispensa perfeitamente o cavalo.

Ao que parece, o Presidente da Comissão Coordenadora do Cavalos Nacional é assíduo turista na Espanha e em Portugal e, por isso mesmo, não pode prescindir de uma touradilha. Pena que essa inclinação o leve ao desperdício de importar centenas de cavalos de raça, quando precisamos de aplicar divisas na reposição de peças da indústria nacional em crise.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Deputados, o grau de desenvolvimento de um país mede-se, hoje, pela qualidade de vida de seu povo. Ser a oitava economia mundial não significa estar saindo do estágio de subdesenvolvimento, quando a maior parte da população passa fome, sofre graus elevados de desnutrição, não tem o que vestir nem onde morar – veja-se as invasões que estão ocorrendo em diversos Estados brasileiros – é doente e ignorante.

O verdadeiro desenvolvimento não se preocupa apenas com o crescimento da produção, com o aumento do Produto Interno Bruto. Cuida, especificamente, da justiça na distribuição da renda nacional, promovendo o acesso de todos os cidadãos aos bens e serviços gerados pela sociedade, evitando desigualdades intoleráveis na participação pessoal e regional da riqueza.

Não se pode, portanto, falar em processo de desenvolvimento quando se estimula a acumulação de capital nas mãos de uns poucos, enquanto se empobrece a maioria que tornou possível a existência desse mesmo capital.

O Brasil representa um triste exemplo de crescimento econômico sem desenvolvimento social. A partir da decisão da administração ilegítima instalada no País de se construir um Brasil grande à custo da miséria e exploração do povo, o tratamento dispensado à variável trabalho tornou-se progressivamente mais degradante.

A acumulação exagerada da riqueza, no campo e na cidade, teve o efeito perverso de expulsar o trabalhador rural para a periferia dos grandes

centros industrializados, engrossando os cinturões da fome e miséria em volta das cidades, tornando-o a reserva industrial indispensável à manutenção dos baixos salários urbanos.

Ao trabalhador urbano restou a oportunidade única de trabalhar dia e noite, com horas extras em número cada vez maior, para compensar as perdas avassaladoras em seu salário real.

Ao trabalhador rural expulso do campo, sem preparo algum para o trabalho urbano, coube a degradação, a indigência, a marginalidade, a humilhação permanente, enquanto os que resistiram e permaneceram no campo conheceram outras formas de miséria, sem vez, sem voz, sem ver valorizado o seu produto que não tem preço, perseguido e até mesmo morto nos embates armados em que tombou ou assistiu seus entes queridos vitimados pela violência dos poderosos.

O quadro resultante dessa situação é por demais conhecido: aumento do coeficiente de mortalidade infantil, atualmente em torno de 88 por mil nascidos vivos, em média; aumento da mortalidade proporcional de zero a quatro anos de idade; aumento do analfabetismo infantil; inchaço das cidades, com as pessoas vivendo em condições subumanas, em favelas, cortiços, na completa promiscuidade destruidora do auto-respeito e da dignidade humana.

As mais justas reivindicações ou manifestações de protesto do homem do campo em busca de um pedaço de terra para produzir, lutando contra injustiças gritantes, são vistas como subversão da ordem, anarquia, ameaça à segurança nacional, e daí outra medida não surge que não seja destinada à repressão, a fazer calar a voz do trabalhador que produz.

A remuneração do trabalho, no Brasil, mantém a mesma postura do período escravagista: tem como objetivo, apenas, manter a reposição da força de trabalho, ou seja, oferecer o mínimo de combustível para que a máquina humana continue funcionando e produzindo riquezas.

O trabalhador rural tem sido a grande vítima nesta Nação. Vítima dos bárbaros erros da política agrícola e fundiária que destrói seu patrimônio, da insensatez das políticas de acumulação de riquezas, e dos desmandos que a ausência de práticas democráticas possibilita.

Não há assistência médico-hospitalar voltada para a promoção ou recuperação da saúde, nem há interesse pelo bem-estar do trabalhador.

Se, no atendimento urbano ao trabalhador, o sistema se apresenta completamente inadequado, na área rural o caos é completo. Ali praticamente não há assistência do poder público, pois as deficiências do sistema são enormes e, nas pequenas cidades, os hospitais se recusam a firmar convênios com a Previdência Rural. O trabalhador é acolhido, como indigente, com toda a humilhação que isso representa, pelas instituições de caridade. E como é doloroso ver um ser humano, homem ou mulher, que labutou anos a fio, de sol a sol, produzindo muita riqueza, ser obrigado a se submeter a um tratamento de indigência. É isso, no entanto, que ocorre, com naturalidade tão persistente que chega a convencer o trabalhador rural de que aquilo é a única coisa que merece.

Vemos que remuneração do trabalho e assistência médica guardam entre si grau elevado de

coerência. E a aposentadoria? Neste particular a injustiça é coroada, fechando-se o círculo da desqualificação do trabalhador rural brasileiro através do FUNRURAL.

A situação é intolerável, insustentável, desumana e já ultrapassou todos os limites de tolerância. Nenhum país que se respeite pode dispensar esse tratamento a uma classe tão obreira. A aposentadoria na área rural é humilhante. Primeiramente, o trabalhador rural, o que mais cedo entra na força de trabalho, geralmente aos 10 anos de idade, não conta com aposentadoria por tempo de serviço, mas, sim por velhice.

Ao adquirir o direito à aposentadoria, aos 65 anos de idade – coisa rara, pois geralmente morre antes, em decorrência das péssimas condições de vida e de trabalho – faz jus a proventos irrisórios, correspondentes a meio salário mínimo, o que é simplesmente inacreditável, embora verdadeiro. A dignidade de uma nação é a dignidade de seu povo, e ninguém pode viver condignamente com os valores de aposentadoria hoje pagos pelo sistema previdenciário.

O SR SOTERO CUNHA (PDC – RJ. pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes; do inúmeros os temas alarmantes que vêm atraindo nossa atenção, especialmente aqueles relacionados com a situação sócio-econômica de nosso povo.

Dentre esse emaranhado de problemas, desta destacam-se alguns que, embora tenham voltados para eles olhares dos mais perspicazes, ainda não puderam ser solucionados. E são esses casos sem solução exatamente os mais angustiosos e graves.

É o caso das questões que envolvem a criança, o idoso, os desempregados, os aposentados. Idosos todos seremos um dia e, por isso mesmo, sua condição deveria preocupar também a todos, uma vez que os vemos abandonados, sem ter quem lhes atenda às necessidades inadiáveis, e até mesmo desprezados e maltratados.

Amostra bem característica do pouco caso com que se trata o idoso neste País é o aposentado. Desumanamente tratado por nossas leis, ele é, hoje, a grande vítima e o grande esquecido.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vejamos, em rápidas pinceladas, o que é um aposentado.

Aposentado, do verbo aposentar, vem do antigo aposentar, proveniente de pouso. Segundo lexicógrafos, aposentar significa dar aposento, dar pousada, alajar, hospedar, conceder reforma ou dispensa de serviço com ordenada reforma, jubilar, pôr de parte, de lado, abrigar, agasalhar, acolher, tomar aposenta abrigar-se deixar qualquer serviço conservando o ordenado, ficar aposentado.

A aposentadoria brasileira, contudo, é a vergonha da Nação.

Como vimos, de acordo com os dicionaristas, a aposentadoria deveria ser a sinônimo de um prêmio, algo a ser recebido como recompensa para aqueles que trabalharam anos a fio, exercendo seu ofício, aplicando-se em sua atividade; para aqueles que lutaram, que produziram, que contribuíram com sua parcela para o desenvolvimento da sociedade e da Nação e que, além disso, também pagaram para poder aposentar-se.

Os princípios de justiça humanos protestam e reclamam o posicionamento correto do que se julga deveria ser – e ter – um aposentado.

São anseios que vêm do fundo da alma, da clareza do intelecto, do sentimento de humanidade, pois, de acordo com a razão, a aposentadoria deveria ser outorgada ao trabalhador como prêmio pelo seu labor; como conquista adquirida pelo seu suor. Sem falar nos descontos que lhe foram feitos pelos órgãos previdenciários, para esse fim.

Entretanto, em vez disso, a aposentadoria vem sendo, para o trabalhador brasileiro, mormente nesta conjuntura, quase tara sentença de morte.

Aposentar-se, hoje, no Brasil, significa sofrer uma violência, uma condenação à miséria. E isso depois de ter trabalhado anos a fio e pago tudo que lhe é cobrado, de acordo com uma legislação inflexível e que não lhe deixa escolhas. As contribuições já são retiradas dos salários antes que eles cheguem às mãos do trabalhador.

Ao atingir o ponto de poder aposentar-se, o trabalhador está ansioso por um descanso de sua árdua labuta diária e ininterrupta; ele deseja poder usufruir dos benefícios pelos quais pagou durante anos e cujo pagamento lhe foi, por vezes, muito penoso, pois lhe dizimava os já parcos salários.

E é exatamente nesse momento que lhe é oferecida a coroa de espinhos, sua sentença punitiva, a penalização.

Ele se aposenta. E, a partir de então, não tem absolutamente mais condições de prosseguir comendo, vestindo, sustentando a família. Ele passou a ser um aposentado. E o peso dessa situação vai acompanhá-lo até a morte.

O aposentado brasileiro é um condenado a viver na dependência de alguém ou de alguma instituição de caridade.

Por que tudo isto está tão errado no Brasil? Em muitas coisas, temos seguido o exemplo de outras nações. Por que não fazer o mesmo com relação ao aposentado, dando uma demonstração mais lógica e justa de que somos um país que quer desenvolver-se?

A maneira como os aposentados são tratados nos pesa e nos humilha. DÓI ver a maneira como se aplica sistema tão odioso e desprezível na sua forma, repulsivo na sua estrutura, condenável sob todos os pontos de vista, não apenas pelos efeitos negativos que produz no trabalhador, mas pelo o que, a situação representa para a sociedade.

É preciso mudar, é urgente a mudança.

Aqui estamos, envolvidos num processo de mudanças; estamos reformando leis, reformulando conceitos. É esta, pois, a hora de se pensar nos aposentados, criando-lhes condições mais humanas e justas. Precisamos acabar com essa afronta à dignidade pessoal do trabalhador, com esse sistema iníquo de penitenciar uma pessoa que deveria receber prêmios e honrarias.

Precisamos, Senhor Presidente, Senhores constituintes, encontrar meios e instrumentos que permitam ao aposentado receber o que lhe é devido, em termos de recompensa, quer em forma de proventos justos e suficientes, quer em fora de respeito pelo que já realizaram.

Impõe-se que se estude profundas mudanças para todo o nosso organismo previdenciário, para acabar de vez com esse sistema inqualificável e que nos cobre de vergonha.

Se queremos um país melhor, precisamos construí-lo, começando por resolver problemas como esse, deixando para depois coisas menos importantes ou desabonadoras.

Estou certo de que todos vamos nos sentir mais felizes e realizados, ao atingirmos este objetivo.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupamos novamente esta tribuna para protestar contra os absurdos que continuam acontecendo no Distrito Federal.

A violência e a repressão voltam a atacar o movimento popular em Brasília.

Se já não bastassem as agressões contra os bancários e os constituintes, ocorridas há poucas semanas, com o aval do Secretário de Segurança Pública, o truculento Coronel Olavo de Castro, e do Governador José Aparecido, assistimos novamente à violência e ao arbítrio campearem nas "barbas" da Assembléia Nacional Constituinte.

Porém, desta vez a repressão volta-se contra o justo movimento dos professores do Distrito Federal, que estão há várias semanas em greve por melhores salários e condições de trabalho.

Segunda-feira passada, o Professor José Antônio Ferreira, membro do comando de greve das escolas particulares, foi preso e espancado no 1º DP. Foi então transferido para o Núcleo de Custódia, a famigerada Papuda, onde permaneceu por 36 horas preso em cela comum. Seu crime? Ajudar a organização dos professores na defesa dos seus interesses. Por isto foi preso, apanhou e foi para a Papuda, como um simples marginal.

É esta a visão de participação popular que o Governo do Distrito Federal implementa. Para o Sr. José Aparecido, lugar de trabalhador que se organiza e reivindica é na cadeia.

Mas a onda de violência do Governo do Distrito Federal contra os professores não para nesta prisão. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fomos informados de que mais quatro prisões foram hoje efetuadas. Quatro professores foram presos quando convocavam seus companheiros para manifestação da categoria, hoje à tarde. Os professores Zolacir Trindade, José Carlos França, Abadias Júnior e a professora Jucimara foram presos e levados para a Polícia Federal, de onde até agora não foram liberados.

Mas estas prisões não são suficientes para o Governo do Distrito Federal. Já está armada uma verdadeira praça de guerra ao lado da Rodoviária, para reprimir os professores nas suas manifestações. Lá estão as tropas e cachorros que, dias atrás, atacaram os bancários e a soberania desta Assembléia.

Não podemos mais tolerar estas atitudes odiosas, que põem em xeque a própria estabilidade política do País.

Vamos sepultar o autoritarismo na capital da República, demitindo o Sr. José Aparecido e o seu guarda-costas de plantão, o Coronel Olavo de Castro, pois eles já provaram que não têm compromissos democráticos nem tranquilidade suficiente para ocupar os cargos de que estão investidos.

Democracia já, no Distrito Federal – é isto que solicitamos.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estiveram hoje, na Subsecretaria de Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, o Governador Orestes Quércia e o Secretário de Governo, Antônio Carlos Mesquita.

O Governador dos paulistas, Sr. Presidente, veio anunciar novos serviços daquele escritório governamental: os de assessoria jurídica à bancada paulista durante os trabalhos da Constituinte. Para tanto, designou ilustres juristas daquele Estado: Celso Antônio Bandeira de Melo, Geraldo Ataliba, Adilson Dalari e Eros Grau.

Teve o Governador Quércia a visão do momento que vivemos. Soube, como é de seu feito, avaliar os reais serviços que o Poder Executivo deve prestar à bancada paulista. Teve a visão do estadista, do governante que prestigia à Federação, que tem plena consciência da autonomia estadual. Tanto que deu ao escritório regional de governo a fisionomia de verdadeira embaixada do Estado de São Paulo.

E não criou a assessoria técnico-jurídica apenas para a bancada do PMDB, Srs. Constituintes. Fê-lo para servir à delegação constituinte de São Paulo. A toda a bancada paulista.

Quero, portanto, Sr. Presidente, externar publicamente cumprimentos ao Governador Quércia e ao Secretário de Governo Antônio Carlos Mesquita, que soube conduzir a instituição dessa assessoria com invulgar segurança e sabedoria.

A nomeação de Jair Cizotto como subsecretário foi prova dessa eficiência. Trata-se de homem público que tem sabido atender, com fidalguia, a todos os Constituintes de São Paulo.

Creio, Sr. Presidente, que este fato poderá servir de informação aos demais Estados da Federação que, certamente, instituirão assessorias aos seus Parlamentares, tal como fez o Governador Orestes Quércia, colaborando decisivamente para a construção sólida de um novo Estado brasileiro que virá com a nova Constituição.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os inativos continuam esperando pela regularização das suas aposentadorias.

Nossos governantes vêm há muito tempo relegando esses números contingente de brasileiros ao abandono. São milhões de trabalhadores que durante 23, 30, 35 anos deram uma vida pelo engrandecimento da Nação e hoje estão na miséria.

Hoje esta casa vai apreciar o projeto do Presidente da República que institui alguns benefícios para eles. Mas o Presidente Sarney não tem vontade de resolver o problema. S. Ex.^a age demagogicamente quando estabelece piso de Cr\$ 1.300 para os pensionistas e leva 3 meses para enviar o respectivo projeto a esta Casa.

No princípio deste ano, S. Ex.^a anunciou com estardalhaço esses Cz\$ 1.300,00. Hoje essa importância vale menos do que os Cz\$ 600,00 ou Cz\$ 700,00 da época da "boca nova". É triste, mas é verdadeiro: o governo engana mais uma vez os trabalhadores.

No seu projeto, fala o Presidente Sarney que a Previdência Social poderá conceder melhores aposentadorias e pensões, sempre que houver disponibilidade de recursos. Por que o governo não paga à Previdência a parte que lhe toca? Por que não contribui com aquela parcela de 1/3 de sua responsabilidade?

Srs. Constituintes, precisamos emendar esse projeto. Precisamos melhorá-lo, tanto no que concerne os trabalhadores urbanos – pensionistas

e viúvas) – como no que tange aos trabalhadores rurais.

Precisamos estabelecer a paridade salarial entre aposentados e trabalhadores da ativa.

Nenhum aposentado poderá receber menos do que aquilo que receberia se na ativa estivesse.

Não deixemos o governo iludir os milhões de aposentados sem resolver o problema.

Nenhum trabalhador rural deverá aposentar-se com salário inferior ao mínimo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente Srs. Constituintes, o que mais incomoda o povo brasileiro, os cidadãos, neste Governo é a falta do cumprimento da palavra empenhada. Diz-se ou se escreve algo e sempre ou não se cumpre ou se faz diferente do que se afirmou. É constrangedor, magoa e revolta. É conveniente observar, por exemplo, os fatos que passarei a narrar.

O Governo da era do Cruzado criou o empréstimo compulsório, uma medida inconstitucional. Feito a ferro e fogo, os contribuintes pagam-no e o Governo não o aplica com o fim para que foi criado, ou seja, no Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND. É o ilustre e digno Presidente da Petrobrás que confessa, sob a justificativa de que é a primeira vez que a Petrobrás faz exceção no pagamento de suas obrigações, alegando que "o Cruzado tem sido desvalorizado muito depressa em relação ao dólar e tivemos uma enorme diferença entre o preço de petróleo em 1986 e agora". O rombo no FND, por parte da Petrobrás, é de 4 bilhões de cruzados. O ilustre Ministro Adhemar Ghisi, do TCU, requereu providências em nome do zelo que aquela Corte deve ter na aplicação dos dinheiros públicos. S. Ex.^a não poderia ter sido mais feliz, quando, ao tomar conhecimento da importância retida, verberou e pediu providências para que fosse cumprido o disposto no Decreto-lei nº 2288, de 1986.

De nossa parte, solicitamos que a Mesa do Congresso coloque o decreto em votação e que o PMDB diga se aprova ou não esse repulsivo imposto compulsório que continua ilegalmente sangrando a economia dos cidadãos, numa franca contradição com o seu propalado programa de ação política popular. O empréstimo compulsório é obra de Funaro e não pode continuar a ser cobrado sem o pronunciamento do Congresso.

O outro cumprimento da palavra é para com os vereadores de todo Brasil, o que há um mês aqui se reuniram. Hoje, quando novamente voltam a Brasília, desejo levar meu apelo dramático ao Presidente da República, no sentido de que libere a reforma tributária emergencial que prometeu fazer até ontem, dia 27 de abril.

Presenciei, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Governador Orestes Quêrcia, do PMDB de São Paulo, com megafone à boca, dizer, da parte superior da rampa interna do Palácio do Planalto, com o consentimento do Presidente José Sarney, que dentro de 30 dias a reforma estaria feita e que o Presidente determinaria ao ilustre Ministro Aníbal Teixeira, do Planejamento, que assim procedesse. Nada foi cumprido. A mentira prevaleceu mais uma vez e o Presidente José Sarney ficou muito mal perante os milhares de vereadores e prefeitos de todo o País.

Finalmente, Sr. Presidente, a renovação de nosso apelo ao Sr. Presidente da República para que não esqueça a Amazônia na composição ministerial. É inconcebível sua marginalização. Somos a maior fonte natural de riqueza deste País e geograficamente representamos mais da metade do território nacional. Esse omissão poderia ser geradora de uma futura crise institucional, pois lentamente a geração amazônica vai-se impregnando do caminho da independência ou morte. Ou o Governo respeita a Amazônia, ou a transforma em peça integrante do Brasil, ou está iniciada a grande guerra, sem trégua, uma guerra santa de salvação dos interesses de milhões de brasileiros, marginalizados pela imposição de grupos políticos e econômicos nacionais que a estão provocando para que ela deixe de ser Brasil. Pagarão bem caro por isso.

Observem como está a Amazônia no Governo da Nova República;

1. Centro-Oeste – Íris Rezende – Goiás; Dante de Oliveira – Mato Grosso.

2. Nordeste – Renato Archer – Maranhão; Vicente Fialho – Ceará; José Reinaldo – Maranhão; Celso Furtado – Paraíba; Roberto Santos – Bahia; Antônio Carlos Magalhães – Bahia; Marco Maciel – Pernambuco; Aluizio Alves – Rio Grande do Norte.

3. Sul – Paulo Brossard – Rio Grande do Sul; Jorge Bornhausen – Santa Catarina; Deni Schwartz – Paraná.

4. Sudeste – Luiz Carlos Bresser Pereira – São Paulo; Almir Pazzianotto – São Paulo; Abreu Sodré – São Paulo; Raphael de Almeida Magalhães – Rio de Janeiro; José Hugo – Minas Gerais; Costa Couto – Minas Gerais; Aníbal Teixeira – Minas Gerais; Amazônia – Ninguém, com quatro Estados e dois Territórios.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna neste momento para, em nome do PDT, protestar contra a discriminação que profissionais da imprensa brasileira que fazem a cobertura dos fatos ocorridos em Brasília, seja no Congresso, seja na Constituinte, vêm sofrendo por parte de elementos do alto comando do partido oficial.

Liberdade de imprensa, direito à informação e exercício da atividade profissional do jornalista parecem ser para esses senhores realmente letra morta, pelo menos em certas circunstâncias. Por isso mesmo é que endossamos, em todos os

seus termos, protesto que acaba de ser entregue, ou o será em breve, à direção do PMDB, por dezenas de jornalistas, muitos deles militando nesta Assembléia Nacional Constituinte, contra o tratamento que sofreram no episódio que envolveu a substituição do Ministro Funaro, quando foram impedidos de ter acesso à residência do Ministro Renato Archer. Daí por que pediram a transcrição, nos nossos Anais, do seguinte documento:

"Os jornalistas abaixo assinados repudiam a atitude tomada na noite de 27 de abril (segunda-feira) pela cúpula do PMDB, reunida na residência oficial do ministro Renato Archer, que deixou 50 profissionais durante mais de quatro horas, sob chuva pesada, sem qualquer informação, não obstante vários apelos feitos.

Estavam presentes, além do Ministro Archer, o presidente do partido, deputado (Ulysses Guimarães, os líderes Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Henrique, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães e alguns assessores. Como na época dos governos autoritários, o grupo ignorou a presença dos jornalistas e apenas enviou dois seguranças para a prevenção contra "eventualidades".

Se o PMDB prega a democracia em seu programa, infelizmente não consegue exercê-la. O partido, pela sua cúpula, parece não perceber que o jornalista, no exercício da profissão, é pessoa jurídica e, como tal, precisa ser aceito e não, simplesmente, ignorado. Se ele vai à porta de um ministro, seu objetivo é levar a informação ali de dentro para o resto do País.

Para os jornalistas políticos, a atitude do PMDB, que por sinal não é original, embora tenha sido a mais gritante até agora em matéria de insensibilidade, mostra também que o partido não saiu do estágio de subdesenvolvimento político."

O documento vem assinado por Flávia, de **O Globo**, Marta Flora, de **O Estado de S. Paulo**, Marcos Magalhães, do **Jornal do Brasil** Tereza Cruvinel, Sandra Mattos, André Meireles. Seguem-se dezenas de assinaturas, a mostrar, com toda a clareza, que o famoso documento elaborado pelo PMDB, "Esperança e Mudança", considera que a liberdade de imprensa – o que deveria garantir o exercício da profissão do jornalista – não passa, na verdade, de letra morta. E ainda ali se fala que o direito à informação é uma das prerrogativas essenciais à existência da democracia.

O povo tem direito à informação, e o jornalista, no exercício de sua profissão, está garantindo esse direito. É inadmissível o que foi feito. Esse fatos não se podem repetir, sob pena de estar o PMDB a provar, de forma clara e inequívoca, que o seu documento básico "Esperança e Mudança" nada mais representou do que retórica para a conquista de poder.

Sr. Presidente, Srs Constituintes, quero também protestar contra o cerceamento que o Governador José Aparecido faz à liberdade dos professores da rede oficial de ensino do GDF. Neste momento, encontram-se muitos deles reunidos no Teatro Nacional e, desejando comparecer ao

plenário da Assembléia Nacional Constituinte foram física e policialmente impedidos disso pelo ilustre Governador biônico do Distrito Federal.

Em nome dos companheiros do PDT, protestamos contra mais essa violência, na esperança de que, algum dia em algum momento, a luz e o discernimento possam baixar no Palácio do Buriti e permitir que esse Governo realmente dê espaço aos professores.

O SR. GASTONE RIGHI: – Líder do PTB – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não devem os políticos viver de vaticínios. No entanto, há situações que não precisam ser previstas. Ocorrem. São fáticas e concretas.

Ontem, em pronunciamento pela Liderança do PTB, apontávamos o autêntico desgoverno em que vivemos, a ausência de autoridade, a deterioração do poder e a falta de um real Governo Sarney.

Na mesma linha de pensamento, um dos maiores jornais do País, o **Jornal do Brasil**, em editorial intitulado "Dança sobre o Abisbo", repete o raciocínio que oferecemos em plenário. Por isso, Sr. Presidente, peço que conste dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte esse Editorial, que descreve com exatidão a situação hoje prevalecente no País.

Sr. Presidente, dizíamos que o Governo decepcionava todo o povo, e a nós, partidos políticos, pela dimensão menor que estava dando à reformulação ministerial. A expectativa geral era de que, ao reformular o Ministério, de fato nascesse, pela primeira vez, o Governo Sarney harmonioso, uno, identificado com o Presidente da República. E que fosse ele, o Presidente da República quem efetivamente dirigisse e norteasse os destinos brasileiros. Isso não tem acontecido.

Do parto da montanha sai um ratinho, feio e insignificante, e outros tantos se sucederão. Da mesma forma são tratados os problemas públicos. Fizeram-se promessas de que obras faraônicas jamais seriam executadas. que iria o Governo precatar-se no sentido de evitar dispêndios e aumento do déficit público, e que aplicações, investimentos seriam feitos no que tivesse resultado concreto, devolução e retorno imediato. Prometeu-se que as populações mais carentes teriam no futuro incerto qualquer pagamento a fazer.

Mas o que vemos é uma reedição das promessas de Mário Andreazza, com execução de grandes obras que pretendem, na verdade, cobrir o sol com a peneira, ou obnubilar a análise da situação atual do Erário e da aplicação dos dinheiros públicos. Está aí esta incrível, inimaginável estrada de ferro ligando Anápolis, a cidade do nada, a Açailândia, terra do açai.

E com que viabilidade econômica trafegarão esses vagões, através de um bitola que sequer é a mesma da estrada de Carajás, que ligará, finalmente, à saída pelo mar uma estrada de 1.700 Km, a um custo – segundo dados que colhi em São Paulo – de cerca de 6 bilhões de dólares.

E mais, um trem-bala que tráfegará entre Rio e São Paulo, o mais moderno e veloz do mundo – para transportar que contingente humano? – com absoluta inviabilidade econômica, sem qualquer sentido, quando nossas estradas de ferro sequer escoam as safras ou as cargas que têm, e o País precisa remodelar todo o transporte urbano. E trem-bala para um País carente, onde bilhões de bilhões de dólares serão colocados num sorvedouro infinito!

Outra grande obra faraônica: construção de uma hidrelétrica no São Francisco, que se equipara a Itaipú, produto da megalomania. Tudo isso, evidentemente é inexecutável, impossível de ser feito em uma Nação que se debate com uma dívida externa que não consegue reformular, e cujo serviço sequer pode ser arcado pelo Erário.

É preciso que o Presidente Sarney desça à terra, deixando de andar nas nuvens, como poeta que é, e passe a pisar no Brasil real, que efetivamente existe.

Ninguém quer promessas, ficção nem demagogia. Queremos apenas o possível, o viável. O povo já amadureceu e está politizado. Não pode continuar a ser enganado. Nunca mais o estelionato de novembro. Nunca mais as promessas melífluas. Nunca mais a mentira. Vamos à verdade do dia-a-dia. Vamos nos identificar com os homens retos, com os patriotas autênticos, que acreditam no Brasil como a grande potência do século XXI. Mas, para tanto, é preciso ter humildade e realismo, e que nossos governantes sejam honestos, firmes, austeros e trabalhadores.

Sr. Presidente, faço votos de que o Presidente José Sarney reencontre os caminhos do bom senso, do tirocinio, que nos permita ter um Governo forte, austero, com autoridade incólume, sem as distorções que, lamentavelmente, vêm ocorrendo.

A SRª. RAQUEL CÂNDIDO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, aqui estamos para fazer a apresentação de uma proposta que visa a amparar aquelas mulheres discriminadas pelo fato de conviverem maritalmente com seus companheiros. Trata-se da concubina. Com esta proposta procuramos compor essa situação discriminatória sem mexer na instituição do casamento quase desconhecida e não muito aceita pela sociedade. Estamos, pois, apresentando a formalização de um pacto de convivência de livre estipulação e denúncia, ressaltados os direitos de terceiros, especialmente os dos filhos.

Na oportunidade também apresentamos proposta que assegure aposentadoria às trabalhadoras rurais e às donas-de-casas. Assim, reconhecemos o direito da mulher que, mesmo não sendo a rainha do lar, porque lar neste País é consubstanciado na união através do casamento, é trabalhadora e dona-de-casa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o momento não é de omissão, o momento é de decisão. Esta Casa, na quinta-feira passada, segundo tenho conhecimento, escapou, mais uma vez, de um golpe do Poder Executivo, que tentara, na

calada da noite, apunhalar o Parlamento. O Sr. Presidente da República, num conchavo com governadores, querendo talvez exacerbar o poder do Executivo no campo político desta Nação, ousou, de forma escandalosa, desrespeitosa, nomear um governador do Nordeste, para que este Parlamento ficasse, outra vez, sem condições de fazer o seu trabalho de equilíbrio das forças democráticas, determinando a harmonia entre o Legislativo e o Executivo. Brigaram para lá, brigaram para cá, e prevaleceu, como registra a imprensa, uma composição pessoal a serviço dos interesses dos banqueiros internacionais. A articulação política de alguns membros do PMDB apontava o nome de um exemplar cidadão, conhecedor das questões econômicas deste País, o eminente Ministro Celso Furtado. Mas essa sua indicação para o Ministério da Fazenda foi vencida por interesses escusos.

Sr. Presidente, eu cometeria uma omissão profunda, em face dos descaminhos econômicos em que camba o País, se ficasse calada, assistindo passivamente ao golpe do traidor, ex-parlamentar que em toda sua vida política nesta Casa recusou-se a ouvir as correntes políticas, defendendo as artimanhas de laboratório experimental que tanto prejudicaram a classe trabalhadora.

Fizeram muito bem as lideranças políticas do PMDB em refletir profundamente e na hora certa. E, hoje, os meios de comunicação noticiam que o Líder do PMDB na Constituinte já pede as diretas já. Alguns editoriais publicados na imprensa fazer uma profunda análise do processo que o Brasil atravessa, um processo de crise moral, ética, no qual todos temos responsabilidade, porque não queremos legislar em nome do País.

Sr. Presidente, aqui encerro minha breve análise, esperando que este Parlamento se mantenha em pé e responsável, como se tem mantido em toda a sua história, e que não permita que o Presidente da República legisle com meia dúzia de governadores casuisticamente eleitos por uma máquina que esmagou os desejos e por um Plano que traiu 120 milhões de brasileiros.

A SRª SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, mesmo nos momentos mais atribulados por que o País já tenha passado, dificilmente registra-se episódio tão estranho, tão diferente e tão curioso como este que marcou os últimos dias da vida política nacional. Não me recordo de um Presidente da República ter convidado alguém para ser Ministro, ter incomodado um cidadão de madrugada, mandando chamá-lo quase como a um pronto socorro para um caso urgentíssimo de infarto generalizado, e, de repente, voltar atrás, dar o dito pelo não dito, sem que a Nação brasileira ouvisse uma só palavra de explicação.

Durante todo o período em que o Brasil viveu sob o autoritarismo, principalmente na vigência do AI-5, quando as coisas de fato se fecharam – e Brasília presta-se admiravelmente bem a esse tipo de governo, que eu deferia nos meus artigos

em jornais e nos livros como "clastrocracia" – os governos mais ditatoriais, ao longo daqueles quinze, dezesseis anos, não tinham a coragem de fazer arranjos tão domésticos, tão fechados, tão distanciados da realidade brasileira como os que são feitos agora no que se combinou nacionalmente chamar de Nova República.

Por essas e outras é que, aqui chegando, na primeira reunião da minha bancada, fechei questão no sentido de pedir às nossas lideranças do PFL que examinassem com muito carinho a revisão das nossas posições. A Aliança Democrática serviu para tirar o País da situação em que se encontrava, estabelecer uma ponte de transição, ajudar a fazer a campanha e colocar na Presidência da República o Presidente Tancredo Neves, que lá nem teve a oportunidade de se assentar.

Mas a partir de determinado momento, uma vez no poder, o PMDB vem demonstrando uma grande incompetência para gerir a coisa pública no Brasil. Até, com muita boa vontade, pode ser explicada essa incompetência pela falta de prática.

Como passaram muitos anos fora do poder, lutando para chegar lá, não têm o hábito do comando. Têm, sim, o hábito da contradição. Não têm a habilidade do diálogo, da conversa. Estão agindo no poder com uma incapacidade tão grande de enxergar a realidade à sua volta que estão começando a jogar o País no pior dos caminhos, provocando, assim, saudade do tempo que passou.

Na Grécia Antiga – contam esta história – no tempo de Atenas, havia um tirano grego chamado Lisânias. Nada tem a ver com o nosso colega, pois a coincidência é apenas no nome. A palavra tirano, naquela época, não tinha o significado que hoje tem. Era um título. Era um déspota esclarecido, conforme me diz, aqui, o Deputado Amaury Müller. Acontece que esse tirano era odiado pelo povo, era execrado. As pessoas não podiam mais nem ouvir falar nele. Um dia ela passeava a cavalo, acompanhado de guardas, quando viu uma velhinha que, em uma esquina, batia palmas para ele e dizia: "Que os deuses te abençoem e te dêem longa vida". E ele até se assustou. Ele já estava tão acostumado a ser maltratado – em todo o lugar por onde passava as vaias explodiam – que parou e disse: "Mas, imagine, eis aqui uma pessoa que me aplaude. Logo a senhora... Faça-me um favor, diga-me o porquê". E a velhinha, do alto da sua sabedoria e dos seus oitenta e muitos anos de idade, deu-lhe esta resposta que ficou famosa: "É que eu tenho muita idade e já vi o governo do seu avô; vi o governo do seu pai e estou vendo, agora, o seu. Como certamente o sucessor vai ser alguém saído do seu grupo, eu peço a Deus que lhe dê longa vida, porque imagino que o que vem por aí ainda vai ser pior, porque depois de você virá quem saudades de você provocará".

Quando os governos não têm uma filosofia, quando não têm objetivo nacional, quando não sabem o que querem, as substituições são sempre perigosíssimas; e se forem pessoas da mesma família, da mesma raça, do mesmo partido, da mesma estirpe, depois dele virá quem saudades dos antigos provocará.

Lembrei-me muito disto esses dias, preocupada, porque a substituição ocorrida na área econômico-financeira no País, por força de uma rebelião interna do PMDB, traz para o cenário um econo-

mista, figura de proa, empresário de São Paulo, do PMDB e indicado pelas mesmas bases políticas.

Esse filme nós já vimos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. HAROLDO LIMA: – Líder do PC do B – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão da sucessão do Ministro da Fazenda, Dílson Funaro e os problemas a ela relacionados dominam a cena política brasileira e as preocupações dos Srs. Constituintes aqui nesta Casa.

Diversas formas de tratar a questão têm sido apresentadas desta mesma tribuna. Há quem diga que ele – como ainda há pouco se referiu a nobre Líder do PFL, Constituinte Sandra Cavalcante – teria sido vítima de uma rebelião interna do PMDB. No que nos diz respeito, preferimos estar atentos aos interesses maiores dos magnatas que têm olhado com absoluta atenção o desenrolar do drama econômico no Brasil.

Ainda ontem a Liderança do PC do B trouxe aqui a versão apresentada pelos principais jornais representantes dos banqueiros internacionais, a respeito do significado daquela mudança. Todos batiam palmas à saída do Ministro Dílson Funaro.

Hoje, o *The Wall Street Journal* acrescenta a versão de que "...a queda do Ministro da Fazenda, Dílson Funaro representou a vitória do esquema armado pelos bancos americanos para isolar o Brasil da comunidade financeira internacional". E acrescenta: "Esse estratégia previa a concretização rápida de acordos de renegociação da dívida com os principais países devedores (México, Argentina, Chile, Venezuela e Filipinas), de modo que o Brasil não ganhasse a solidariedade deles, afastando, dessa forma, a ameaça da formação de um clube de devedores – isolando o Ministro Dílson Funaro."

Pensamos que esta questão não pode ser omitida nas análises que se fazem a respeito da questão em pauta no Brasil. Omitir isso, em nossa opinião, é omitir o dado central: os principais saqueadores da Nação brasileira são responsáveis fundamentalmente pelo que acontece. Existem, sim, as articulações, as manobras dos setores brasileiros, e aí também tem-se que destacar principalmente os banqueiros brasileiros, antes dos políticos do PMDB. E mais do que isso, forçando as manobras do PMDB estão os interesses dos grandes banqueiros e latifundiários, de todos os interessados no retrocesso econômico do Brasil.

Essas observações, Sr. Presidente, se acentuam em importância quando, no dia de hoje, jornais estrangeiros retomam ao mesmo ângulo de análise, dizendo que o novo Ministro, Luiz Carlos Bresser Pereira, tem um crédito de confiança da parte, deles. *The Wall Street Journal*, que tem sido atento analista da situação econômica brasileira, afirma que o crédito dado ao novo Ministro ocorre porque já se manifestou contra a moratória e, mais do isso, se dispunha a reiniciar o pagamento de uma parte da dívida.

No mesmo dia de hoje o Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira começa a dizer que não há razão

para essa alegria dos banqueiros internacionais. Essa questão de haver razão ou não para a alegria dos banqueiros é o que interessa ao povo brasileiro. Se houver razão para essa alegria, a máscara será derrubada a curto prazo e o povo brasileiro ganhará as ruas com ímpeto muito maior do que para as rebeliões provincianas e paroquiais que porventura deixaram antever.

Diz o Sr. Ministro que "espera conduzir a negociação da dívida externa de maneira ativa" e acrescenta que não há motivo algum para a festa dos banqueiros.

Queremos dar um crédito ao Sr. Ministro. Se não há motivo algum para a festa que já estão fazendo os senhores banqueiros internacionais, é preciso que o Sr. Ministro, juntamente com o partido que o indicou, o PMDB, venha, de imediato, manifestar-se de uma forma diferente da expectativa deles. Que venha dizer que não só haverá a retomada imediata do pagamento dos juros da dívida externa, como será ampliada a suspensão parcial do pagamento desses juros, ou seja – aquilo que foi, na compreensão dos setores da esquerda, a debilidade marcante do Sr. Funaro, a vacilação e a timidez em suspender simplesmente parte desses juros – que está suspensa a totalidade do pagamento dos juros. Que o Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira reafirma o que acabou de dizer aos jornais, publicado hoje, que fará uma negociação ativa. Por fim, se os banqueiros não têm razão para estar festejando, que se abra, de imediato, uma auditoria política para avaliar a legitimidade da dívida externa que está saqueando a Nação brasileira.

E assim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que nós, representantes do PC do B, encaramos a atual situação. Pensamos ser necessária uma resposta positiva do Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira a essas questões. A posição que o PMDB, que o indicou, tem a tomar sobre esse assunto diz respeito aos maiores interesses da nacionalidade brasileira.

O SR. PAULO MACARINI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não procedem as insinuações ontem proferidas pelo Líder do PTB, o nobre Constituinte Gastone Righi, nem as que foram feitas pela ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti, no momento em que o Sr. Presidente da República, acolhendo indicação do PMDB, nomeia para Ministro da Fazenda o Professor Luiz Carlos Bresser Pereira. O novo Ministro exerceu, há longa data, a cátedra de Economia, na Fundação Getúlio Vargas, é autor de livros especializados em Economia, exerceu, com eficiência e probidade, as funções de Presidente do Banespa, em São Paulo, foi Chefe da Casa Civil no Governo Franco Montoro e, até ontem, exercia as funções de Secretário de Ciência e Tecnologia do Governo Orestes Quércia. S. Ex.^a está agindo com seriedade na condução dos problemas que dizem respeito aos interesses da economia deste País, e foi claro ao afirmar que a negociação da dívida externa

brasileira será feita com altivez, e que seremos capazes de, afinal, reduzir a Inflação.

Não tenho dúvidas de que o Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira prosseguirá a luta de Dílson Funaro, notadamente no que diz respeito ao tratamento da dívida externa do País. Convém acentuar que a queda de Funaro, pela ótica dos grandes jornais norte-americanos, constituiu-se numa vitória dos banqueiros internacionais.

Além do artigo que foi lido há pouco pelo ilustre Constituinte Haroldo Lima, do PC do B, que me antecedeu na tribuna, vale ressaltar matéria publicada pelo *"The Wall Street Journal"*, que ouviu importantes banqueiros, mas não os identificou:

"O erro de Funaro, na dívida externa, foi superestimar o apoio que teria de outros países devedores e a situação dos bancos, que, hoje em dia, estão mais fortalecidos do que em 1982 para receber o impacto de uma moratória como a do Brasil.

Ao negarem-se a participar de uma guerra de palavras com Funaro sobre a questão da dívida, os bancos lograram deixá-lo frente a um crescente coro de desaprovação em seu País, ao mesmo tempo em que a economia sofria uma inflação no auge e um declínio do superávit comercial no exterior."

Pelo contrário, Dílson Funaro afasta-se do Ministério da Fazenda respeitado e admirado pela Nação brasileira, dada sua firmeza no trato da dívida externa, sua vocação e também pelo espírito público demonstrado na condução da economia interna deste País.

Vale a pena destacar, Sr. Presidente, que o trabalho iniciado por Dílson Funaro merecerá, por certo, a atenção inteligente dos Constituintes. Embora contra a vontade de setores deste País, e de alguns constitucionalistas, a Constituição vai refletir a nossa realidade. Assim, alguns pontos fundamentais sobre o crescimento que o Governo deve adotar em relação às negociações da dívida externa, nela estarão escritos, porque são inerentes à consciência de todo cidadão brasileiro. Queremos saber, através de uma auditoria internacional, a origem e a legitimidade da dívida externa, já que alguns jornais, bancos internacionais e a própria Receita Federal admitem que cerca de 20% desses recursos não ingressaram no Brasil.

Acho que devemos também disciplinar a amortização do principal e o pagamento dos serviços, que não poderá ser superior a 1% do nosso Produto Interno Bruto e também não poderá ser superior a determinado percentual do superávit da nossa balança de pagamentos. Creio que também procedem algumas sugestões no sentido de que, dados seus reflexos na economia deste País, a Assembléia Nacional Constituinte tenha soberania para fixar e limitar o valor dos Juros e dos serviços da dívida externa. Acho igualmente que, dadas as condições da nossa economia e a crise do nosso desenvolvimento, motivada inclusive pelo aumento populacional, poderemos pensar em inscrever na nova Carta Magna que a dívida externa deve ter um prazo de carência e que seu pagamento deverá ser fixado em condições que permitam o progresso e o desenvolvimento do País.

Quero fazer uma ressalva nesses aspectos, notadamente no que diz respeito ao fato de que a suspensão do pagamento dos juros não foi total,

nem poderá ser. Ocorre que há aquelas agências e aqueles organismos internacionais que continuam empregando recursos ao Brasil para determinados setores da nossa infra-estrutura, entre os quais estão o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Esses compromissos são contraídos de acordo com o prévio estabelecimento de projetos adequados às nossas realidades. Os recursos deles decorrentes nos foram liberados à medida que tais projetos foram aqui executados, portanto, esses contratos não poderão ser submetidos a um processo de moratória. Quanto aos outros, cuja legitimidade e origem estamos pondo em dúvida – não só nós, mas também o Banco Morgan, o **New York Times** e outros periódicos, – temos o direito e o dever de exercitar a nossa soberania, com a instalação de uma auditoria internacional para verificar efetivamente se os recursos deles decorrentes ingressaram, e sob que forma e condições.

Quero finalmente dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que a consulta do Presidente da República ao partido que lhe dá sustentação, o PMDB, majoritário nas urnas de 15 de novembro de 1986, é uma tradição da história republicana neste País. Mas em momento algum posso afirmar que tenha havido vetos ou imposições do Presidente do PMDB, ou da Liderança do nosso partido, porque, em verdade o que houve foi um ato unilateral de vontade, de soberania do Sr. Presidente da República na escolha do Ministro Bresser Pereira.

Acreditamos que S. Ex.^a possa efetivamente corresponder à nossa expectativa e à nossa esperança, não apenas no trato da dívida externa, mas acima de tudo, no processo de desenvolvimento deste País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Macarini o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá 3º-Secretário.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, consumou-se. Temos hoje um novo Ministro da Fazenda, nomeado através de um processo de escolha do qual todos já nos apercebíamos e mesmo denunciávamos desta tribuna. Infelizmente, aquele receio de que o Presidente da República permanecesse alheio ao processo de decisão foi procedente, e hoje vive a Nação uma estranha e quase inverossímil realidade: temos, de direito, um regime presidencialista, mas sentimos a ausência do poder efetivo de um Presidente da República.

De outro lado, as coisas se passam como se estivéssemos em um regime parlamentarista, mas não existe a figura do Primeiro-Ministro, ou seja, há um caos. É o caos. Nem há presidencialismo com Presidente nem parlamentarismo com primeiro-ministro. O que há é um vácuo de poder. E isto sai daqui, do plenário, isto ultra-

passa a realidade dos gabinetes e é um grande sentimento que hoje perpassa por toda a Nação. Em todo lugar do País a grande expressão, a grande forma de manifestação da sociedade é hoje essa demonstração de profunda desesperança, quase de um cansaço, de uma exaustão. A Nação está exausta, despovoada de esperança.

E o que nos resta, o que ainda nos cabe fazer desta tribuna, em nome da democracia cristã, em nome do Partido Democrático Cristão, quase de forma patética, são dois registros: de um lado, queremos renovar, ainda que sem a esperança de atender ao nosso partido, quase uma súplica para que o Presidente da República seja plenamente presidente, para que assuma totalmente as suas funções presidenciais, devolvendo desta forma à Nação, à sociedade, ao povo brasileiro um mínimo de estímulo ao trabalho e de segurança, que constituem fator básico, premissa fundamental para que se verifique a esperança num futuro melhor.

De outro lado, quero formular ao novo Ministro os nossos votos de que, em meio a toda esta tormenta, seja S. Ex.^a iluminado pelos melhores sentimentos de brasilidade e que, mesmo contra todos esses fatores adversos, realize uma profícua gestão, pois a nenhum de nós interessa o desastre da Pátria, a nenhum de nós interessa o insucesso de um Ministro. E formulamos ao novo Ministro os nossos votos para que encontre o caminho – difícil, mas possível – para restaurar a economia nacional, ou contribuir para tanto, de um lado promovendo a austeridade, sem todavia proceder a um processo recessivo que esmague a nacionalidade e a imensa maioria dos brasileiros, hoje extremamente carentes de quase tudo.

Portanto, concluindo, renovamos um último apelo, no sentido de que o Presidente da República seja plenamente o Presidente dos brasileiros. De outro lado, formulamos ao novo Ministro nossos votos para que sirva, e o faça bem, à Pátria que neste momento dele tanto precisa.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais de hoje especulam sobre a possibilidade de o ex-Senador José Sarney indicar o Secretário-Geral do Ministério da Fazenda. Há nomes em evidência, como o de um ex-Senador, político de prestígio, conhecido nacionalmente. Em que pese outras forças indicarem outros nomes, sem dúvida alguma, sua indicação tem uma influência muito grande. Quem sabe conseguirá fazer o Secretário-Geral daquele Ministério? O Ministro, este, sim, foi indicado, colocado no seu posto, a partir de hoje, pelo PMDB, que se espera, a partir desta data, assuma integralmente as suas responsabilidades no Governo, e, acima de tudo, perante o povo brasileiro, por tudo que nele ocorrer. Que o PMDB desça do palanque e assumo, de fato, as responsabilidades que são suas. O ministério, ou o superministério da Casa Civil continua vago. Essa vacância representa o vazio maior que existe no Governo: a falta de rumos para a política econômica, bem como a crise

de governo que se estabelece e hoje se manifesta em toda a sua contundência. A única solução apontada para esta crise de governo, que hoje já vai além com um certo desgoverno, é a eleição direta para a Presidência da República. Muitos, nesta Assembléia Nacional Constituinte, temem que a fragilidade do Governo leve o País ao retorno dos militares. Mas o povo é muito mais sábio e já apontou para a necessidade das diretas já. Mais do que nunca, é necessário que o próprio Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o "Sr. Diretas," o Sr. Ulysses Guimarães, assumo também, em praça pública, as suas responsabilidades, bem como o programa do seu partido, e faça com que a campanha das diretas atinja a todos os partidos e seja levada às ruas. Nós, de nossa parte, estamos lançando a campanha em vários Estados do Brasil.

Há pouco, eu comunicava ao nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, ora presidindo a Mesa, que hoje à noite, em Belo Horizonte, será feito o lançamento público da campanha das diretas já, e de um escudo que mostra o ex-Senador José Sarney abraçado com um general, com a seguinte descrição embaixo: "Sarney não dá. Diretas já". Levei este escudo à Mesa, e qual não foi minha surpresa, quando o "Sr. Diretas," o Presidente Ulysses Guimarães, não titubeou em pegá-lo e colocá-lo no seu bolso. Tenho certeza de que, ao ultrapassar a porta de saída deste Congresso, aquele escudo sairá do seu bolso para a sua lapela. Em substituição a esse escudo que se encontra agora com o Presidente da Assembléia Nacional Constitucional, darei outro ao Presidente de plantão, o companheiro Arnaldo Faria de Sá.

Faço um apelo a todos os Srs. Constituintes presentes, de todos os partidos, para que se engajem imediatamente neste clamor brasileiro pela campanha das diretas já, a campanha da redenção brasileira, que dará uma saída positiva e rápida para a profunda e insolúvel crise de governo.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Os Srs. constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentam sugestões os constituintes: Amaury Müller, Adylson Motta, Joaquim Bevilacqua, João Machado Rollemberg, Adhemar de Barros Filho, Dionísio Hage, Vivaldo Barbosa, Darcy Deitos, Francisco Sales, Nelson Aguiar, Haroldo Lima, Raquel Capiberibe, Percival Muniz Evaldo Gonçalves, Odacir Soares, David Alves Silva, Uldurico Pinto, Mauro Borges, Francisco Rollenberg, Michel Temer, José Camargo, Nilson Gibson, Eunice Michiles, Wilson Campos, Joaci Góes, Ruberval Pilotto, Sérgio Spada, Costa Ferreira, Paulo Zarzur, Doreto Campanari, Mauro Sampaio, Edme Tavares, Jofran Frejat, Juarez Antunes, Cunha Bueno; Osmar Leitão, Dionísio Hage, Edison Lobão, Koyu Iha, Arnaldo Martins, Milton Reis, Nelson Carneiro, Jamil Haddad, Sadie Hauache, Mozarildo Cavalcanti, Inocêncio Oliveira, Ivo Vanderlinde, Carlos Virgílio, Osvaldo Bender, Simão Sessim, Agassiz Almeida Santinho Furtado, Mendes Ribeiro, Vicente Bogo, Francisco Amaral, Chico Humberto, Ruy Bacelar, Pompeu de Souza, Osvaldo Macedo, Roberto Jefersson, Miro Texeira, Wilson Martins, Sotero Cunha, Jorge Arbage, Domingos Leonelli, Maguito Vilela, Ismael Wanderley.

O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):

VI – Passa-se ao horário de pronunciamentos sobre a matéria.

Tem a palavra o Sr. Francisco Carneiro.

O SR. FRANCISCO CARNEIRO (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. constituintes, temos notado um certo exagero nas interpretações da situação nacional. Inúmeros articulistas e até pessoas de responsabilidade do mundo político interpretam o quadro econômico e financeiro por que passa o Brasil sob o exclusivo ângulo do pessimismo, com uma destruidora dessilusão e falta de perspectivas que induzem à amargura, à ansiedade doentia e ao derrotismo.

Entretanto, não acreditamos seja impossível, inviável, um equacionamento de soluções harmoniosas para as nossas dificuldades; por certo não será fácil, dada a dimensão do País e a complexidade dos problemas que enfrentamos. Temos, todavia, plenas condições de solucionar esta deprimente situação em que nos encontramos, se tivermos a exata visão positiva e realista daquilo que o momento exige de nós e nos entregarmos, obstinadamente, de corpo e alma, na efetiva solução dos males que tentam destruir nossa própria soberania.

O mundo viveu duas grandes crises modernas, de conseqüências gravíssimas: a Segunda Grande Guerra e os dois choques do petróleo.

Na primeira, além da morte de milhões de combatentes e civis, consumou-se a destruição de grande parte da Europa Central e o aniquilamento de sua economia. A destruição de fábricas, cidades, sistemas viários, portuários e de comunicação, e a canalização dos recursos dos países conflagrados para finalidades bélicas, adicionadas aos dispêndios com as reconstruções, impediu o direcionamento da moeda para a produção econômica de bens de consumo e produção.

Hoje, verificamos que tanto a Alemanha como o Japão e a Itália – os grandes derrotados do conflito – reconstruíram suas economias e seus sistemas produtivos e, apenas 40 anos depois, representam três entre as mais pujantes sociedades industriais do mundo.

O Japão, um país insular, com apenas 380 mil quilômetros quadrados, transformou seus navios de guerra em barcos mercantes e promoveu todo um desenvolvimento da indústria manufatureira, de acordo com os padrões de consumo dos países para os quais desejava exportar. Em conseqüência, garantiu fantásticos índices de crescimento, destacando-se o período de 1962 a 1972, quando esse segmento industrial atingiu 10,3% do PIB.

Tal crescimento declinou, posteriormente, para 5,3%, entre 1983/1984, o que ainda não foi pouco, considerando-se a recessão mundial da época e os efeitos nocivos da crise do petróleo sobre a economia local.

Devemos lembrar que 80% do território japonês é área de montanhas e que 67% de toda a sua extensão é constituída de florestas, que impedem práticas agrícolas. O país tem 532 montanhas com mais de 2.000 metros de altura, o que serve bem para nos mostrar a exigüidade de solo aproveitável.

Naquele país, com uma população economicamente ativa de cerca de 60 milhões de habitantes, a sociedade encontra-se fundamentalmente mentalizada e imbuída da necessidade de produzir mais e melhor, e tão consciente dessa necessidade de serem atingidos, progressiva e continuamente, maiores índices de produtividade, que, além de produzir para a plena satisfação do mercado interno, gerou, em 1983, excedentes exportáveis da ordem de 147 bilhões de dólares – quase uma vez e meia a dívida externa brasileira. Isto é fantástico para um país cujas potencialidades sequer se aproximam do Brasil, em termos de extensão territorial, qualidade de solo, clima, potencial hidroelétrico, meios hidroviários, agropecuária, mineralogia em geral, pedras preciosas e semipreciosas e tantos outros.

No caso da Alemanha, logo após a **débacle** da Segunda Guerra, a implantação do Plano Marshall, prevendo a concessão de auxílio no valor de 20 bilhões de dólares em três anos, contribuiu para que a economia local fosse reconstruída. Mas devemos lembrar que as dificuldades foram imensas – a fome era uma realidade concreta num país arrasado e, além disso, a Alemanha Ocidental teve ainda de solucionar os problemas advindos da assimilação de 10 milhões de alemães oriundos da Europa Central e da zona soviética.

A administração de Adenauer, entre 1949 e 1963, produziu resultados expressivos, e a Alemanha Ocidental encontra-se hoje em situação invejável.

Um país pequeno, equivalente a 1/34 avos da extensão do Brasil, com uma população de cerca de 62 milhões de habitantes, um contingente economicamente ativo de apenas 27 milhões de pessoas, exporta regularmente algo em torno de 182 bilhões de dólares! Além disso, possuía, já em 1974, reservas monetárias de 90 bilhões de dólares – superiores inclusive às dos Estados Unidos da América.

A Itália, ainda que dentro de uma instabilidade política desde a Segunda Grande Guerra, permanece com elevados índices de crescimento econômico, mesmo tendo de importar todo o petróleo que consome.

Como identificar e explicar as causas desses notáveis desempenhos econômicos e financeiros de países com potencialidades bem inferiores às do Brasil e vitimados por adversidades incomparavelmente maiores que as nossas?

A evidência da causa desses desempenhos reside na ordem cultural.

As sociedades desses países têm a exata convicção da necessidade vital e preeminente de produzir com insuperável produtividade, para a satisfação dos seus consumos internos e uma potencial geração de excedentes exportáveis. Este é um seguro caminho para a solução dos problemas internos e soberania nacional.

A essa compreensão alia-se a estratégia de produção de bens, com características assimiláveis pelas sociedades estrangeiras, adequando-se a produção aos objetivos de consumo dos maiores importadores.

Como pode o Japão, tendo de importar 78% das matérias-primas que consome, conseguir tão elevados recursos no intercâmbio comercial?

A resposta está na estratégia adotada pelos sucessivos governos japoneses, ao definirem a pro-

dução prioritária de bens manufaturados de alta tecnologia e baixo custo, através de vigorosa escala de produção com insuperável produtividade.

Está também, e essencialmente, na conscientização dos trabalhadores, na medida em que, para eles, o emprego é também um instrumento de vitalização econômica do país, e não só um mecanismo para a satisfação das necessidades do homem.

O japonês, quando ingressa ainda novo em uma grande indústria, toma uma decisão para toda a vida. Seu empregador não é simplesmente o patrão, mas alguém que lhe dá condições de se desenvolver profissional e pessoalmente.

Seu salário, embora não sendo muito elevado, é mais que o suficiente para a satisfação de suas necessidades e mesmo do desejo de certos luxos. A alimentação é cara, assim como a habitação, mas o nível de vida e a qualidade dos serviços públicos oferecidos em troca dos impostos são altamente satisfatórios.

Com essa mentalidade responsável do corpo social, construiu-se um novo país a partir das cinzas do aniquilamento.

A crise do petróleo, com início em 1974, acarretou imensas mudanças nas economias mundiais.

A elevação do preço do barril de 3,9, para 32 dólares, antes impensável, desestruturou as relações de troca entre as nações do mundo. Economias dependentes de importações de óleo passaram a viver grandes dificuldades, e os países árabes beneficiaram-se de imensas transferências de divisas. Os eurodólares transformaram-se em petrodólares e, canalizados principalmente para o Oriente Médio, deixaram de ser dirigidos para programas de desenvolvimento no Terceiro Mundo, vindo a ser aplicados nos mercados financeiros internacionais.

Essa característica, aliada à desvalorização crescente do dólar norte-americano, fez com que o endividamento dos países em desenvolvimento atingisse valores preocupantes.

Somente a América Latina deve hoje cerca de 368 bilhões de dólares, com a agravante de que boa parte dessa dívida foi contraída não para financiar o desenvolvimento, mas para pagar o serviço do principal; com isso, tomam-se recursos para pagar os juros de recursos anteriormente tomados, sem o benefício de novas obras ou programas que gerem empregos, produtos e receitas.

O Brasil não se constituiu numa exceção. Nos últimos cinco anos, transferiu para o exterior recursos da ordem de 55,8 bilhões de dólares, a título de juros da dívida externa.

Essa é uma situação que colide com a imperiosa necessidade de crescimento da economia brasileira. Precisamos encontrar, na verificação, identificação, renegociação dos débitos e, principalmente, na produção e exportação, as estratégias eficazes, que nos conduzam a uma fase de tranqüilidade, progresso e estabilidade social.

Vimos como os países conflagrados na Segunda Grande Guerra e submetidos aos choques do petróleo saíram das cinzas e reconstruíram suas economias, transformando-se, inclusive, em grandes potências internacionais.

Desconhecemos, no entanto, que país, como o Brasil – submisso e conformado com os ditames internacionais por mais de duas décadas, tendo pago fiel e prontamente todos os juros dos

seus débitos – haja recebido, como prêmio, um aumento unilateral nas taxas de Juros de 6 para 21%.

Exportador de capital líquido para os banqueiros internacionais, o Brasil transferiu 55,8 bilhões de dólares, nos últimos cinco anos, a título de pagamento de juros.

Hoje, é um consenso nacional, um perfeito conhecimento dos nossos economistas e uma definição dos Poderes Legislativo e Executivo que não podemos reorganizar a nossa economia e promover o desenvolvimento nacional submetidos aos atuais juros e prazos de pagamento de nossa dívida externa.

O difícil é definir. Mas essa definição já é uma constante inamovível na consciência nacional.

A recente suspensão do pagamento dos juros – valendo também como uma declaração de soberania nacional – e a designação de uma douta e competente comissão para negociar o problema da dívida externa – se constituem no marco zero de uma grande e larga estada que possibilitará a restauração da nossa economia com desenvolvimento e potencialização dos setores produtivos, progresso e paz social.

Dificuldades existem e continuarão a existir, mas longe do fantasma de uma catástrofe. Eu diria, como o Presidente Reagan: "Que tal se começássemos de novo a trabalhar?" Vamos construir a felicidade dos nossos lares, da nossa sociedade, todos, de braços dados, com gana, garra, e determinismo, educando e consentizando os brasileiros das nossas inesgotáveis potencialidades que hão de ser dinamizadas para a construção do Brasil feliz e próspero que todos queremos.

Temos todas as condições potencialmente necessárias para isso: nossos recursos naturais são pujantes; a malha viária que cobre o País – carente apenas de poucas complementações – apresenta-se preparada para o escoamento de grandes safras; nosso parque industrial fabril de máquinas, veículos e implementos em geral é potencial em termos do abastecimento interno e da exportação; nossa Marinha Mercante dispõe de mais de 10 milhões de toneladas brutas de capacidade; nossos rios já servem de vias de escoamento para mais de sete milhões de toneladas de cargas transportadas; nossas rodovias perfazem 1,5 milhão de quilômetros e somam-se a 30 mil quilômetros de ferrovias; nossos setores energéticos, mineralógicos e agropecuários apresentam-se com elevados potenciais de desenvolvimento. A reserva de mercado que haveremos de estruturar para as indústrias da informática e da química fina nos asseguram um futuro promissor.

O consumo aparente de energia elétrica no Brasil, em apenas 10 anos – 1975/1985 – passou de 78,9 para 181 gigawatts. Além de não estarem operando à plena carga as usinas de Itaipu e Tucuruí, temos condições de aproveitar um imenso potencial hidroelétrico de quedas d'água em todos os rincões da Pátria. Se bem que a Amazônia não mostre condições propícias para a construção de grandes hidroelétricas, sabe-se que seu potencial para pequenas unidades é suficientemente grande para garantir a energia necessária ao desenvolvimento da região.

A descoberta de reservas comerciais de petróleo em nosso subsolo tem recompensado as

prospecções da Petrobrás. Ainda há poucos dias, anunciou-se a descoberta de um poço promissor na Amazônia – além do que se deve contar com as possibilidades de extração e refino comercial dos óleos pesados, cujas reservas conhecidas são superiores às das óleos finos, tradicionalmente explorados.

Nosso País conta ainda com a dádiva do clima tropical e temperado em toda a extensão de suas terras, com umidade relativa e pluviosidade apropriadas para as mais diferentes culturas. Daí se poderá tirar proveito energético, à semelhança dos projetos já implantados de produção de álcool combustível, com a implantação de projetos de aproveitamento da biomassa.

Com relação à agricultura e à pecuária, sabe-se que o Brasil apresenta posição privilegiada. Neste exercício será colhida uma safra de grãos de volume gigantesco e, da mesma forma, a pecuária bovina caminha para a recomposição dos rebanhos visando à ampliação dos plantéis.

Acriação de frangos e suínos tem demonstrado ser favoravelmente receptiva a investimentos direcionados, respondendo rapidamente aos programas de desenvolvimento efetivamente empreendidos.

Os números chegam a surpreender, quando verificamos que, de 25,6 bilhões de dólares de exportação anual, os nove principais produtos agropecuários foram responsáveis por uma receita de 8,8 bilhões. (Esses produtos são açúcar, algodão, cacau, café, carne bovina, frangos, fumo, soja e suco de laranja.)

Mesmo assim, esses números são inexpressivos quando sabemos que apenas 4,9 milhões de hectares são empregados na agricultura, enquanto só em propriedades agrícolas temos 365 milhões de hectares e que a lavoura irrigada mais que duplica a produção das terras.

Os japoneses têm demonstrado interesse em financiar programas agrícolas em nosso País.

Eles sabem que nunca terão oferta cativa de alimentos, e não querem que os Estados Unidos continuem sendo o grande fornecedor mundial. (Em 1972, o Japão teve sérias dificuldades de abastecimento de trigo, porque os Estados Unidos, em nome da política da détente, deram preferência à União Soviética.)

O Brasil tem insuperáveis condições de ser um eminente exportador de alimentos para o Japão e outros países, gerando assim uma potente balança comercial, elevado setor de empregos, com eficiente fixação do homem no campo, riqueza e paz social.

Neste processo de reconstrução Nacional, é importantíssimo que a ação constituinte se destine a garantir as liberdades individuais, inscrevendo-as indelevelmente no novo texto, além de buscar a criação e o fortalecimento de estruturas produtivas, tornando concretas as potencialidades da Nação, educando e conscientizando o povo para um novo comportamento cívico.

A nova Carta deverá centrar-se nos valores humanos como meta-síntese, a fim de que sua ação seja fator de solução de nossos problemas e fiadora da segurança inviolável da grande Nação que queremos e vamos construir.

A elaboração e promulgação de uma Carta Constitucional consoante as aspirações e necessidades da sociedade brasileira é tarefa que se nos impõe, como reflexo da representatividade que

exercemos, e em nome da qual fomos para aqui conduzidos.

Nossa responsabilidade impõe a busca de soluções para o reaparelhamento do Estado, a fim de que se encontre preparado para as grandes conquistas que o futuro próximo nos reserva.

Impõe também ações legislativas concretas no sentido de reorganizar a economia, dotando o arcabouço legal brasileiro de normas adequadas à agilidade que a vida econômica exige.

A representatividade que nos foi conferida pela sociedade exige que criemos mecanismos para disciplinar a ação de governo, a fim de que seja efetiva e integralmente respeitada a independência entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, para que a forma de governo adotada eficazmente passa ser exercida, em harmonia com a ação legiferante e fiscalizadora do Legislativo e com a ação revisora do Judiciário.

A ação harmônica dos poderes, sob a égide de uma Carta moderna, progressista e abrangente, poderá garantir as bases para o atingimento dos ideais mais caros de nossa sociedade, para a cristalização dos direitos individuais e coletivos, para a definição rigorosa dos deveres de cada segmento social, para a consecução das metas da estabilidade social e do progresso econômico de que o nosso País necessita.

Esse é nosso compromisso para com a Nação e os eleitores de 15 de novembro último.

Para com a sociedade brasileira.
Para com as nossas consciências.

É, principalmente, o nosso compromisso para com as gerações futuras, as quais nos verão através da perspectiva do tempo, isentas de passionalismo, imunes às variações da cor partidária que adotamos, conscientes apenas do trabalho que houvermos deixado inscrito na Carta Constitucional do País. Ela será o espelho de nossa atividade, e por sua feição seremos julgados.

Trabalhem, pois, com a responsabilidade redobrada de quem se encontra investido da tarefa de concretizar, através da Constituição, a dignidade do povo brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Francisco Carneiro, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira de presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Tem a palavra o Sr. Iberê Ferreira.

O SR. IBERÊ FERREIRA (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a posição do Nordeste, nos últimos anos, no contexto econômico-social do País, não se alterou. Contingentes populacionais continuam emigrando à procura de melhores condições de vida. E a maioria da força de trabalho que ali permanece vive sem ocupação certa ou exercendo atividade que permitem apenas manter o nível de sobrevivência.

A despeito de altos índices de crescimento da economia regional, presenciados no período 1960/80, a esperança de vida do nordestino continua bem abaixo da média nacional.

A mortalidade infantil continua alta: 107,2% por mil nascido vivos. E o que é pior: as causas continuam vinculadas à situação de extrema pobreza

– avitaminoses e deficiências nutricionais, enterites e enfermidades diarreicas.

A tendência é de aprofundamento da situação de miséria, porque é ínfima a cobertura da infra-estrutura de saneamento básico, e a oferta de leitos hospitalares por habitante, no Nordeste, é aproximadamente a metade da média nacional.

A rigidez da estrutura fundiária vem provocando sensível redução das taxas de emprego no meio rural: são altas as taxas de subemprego visível e mais elevadas, ainda, as de subemprego invisível (percentagem das pessoas sem rendimento ou que percebem até um salário mínimo na ocupação principal) chegam a 96,1% no campo. A consequência primeira desta situação é a expulsão de grandes contingentes de mão-de-obra para a periferia dos centros urbanos.

Hoje, é estarrecedor o fenômeno da periferização das populações das cidades. No período 1970/80, a taxa de crescimento anual da população da periferia dos grandes centros urbanos do Nordeste situou-se em torno de 15%.

A inchação das cidades amplia, cada vez mais, o cinturão da miséria que circunda os grandes aglomerados urbanos do Nordeste.

Poderíamos continuar citando um número infindável de dados estatísticos que comprovam a situação de pobreza absoluta de grande parte da população do Nordeste. Achamos, porém, desnecessário. O importante, no nosso entender, é detectar as causas deste processo de crescente empobrecimento e verificar que a ação do Poder Público é quantitativamente insuficiente e inadequadamente orientada.

A ação do aparelho de Estado, no período do autoritarismo, foi marcada por projetos de impacto e encenações idênticas àquela que teve Dom Pedro II, que chorou ao se deparar com o drama de estiagem do Nordeste. Ato contínuo, o Imperador jurou resolver o problema mesmo que tivesse que vender até o último brilhante da coroa imperial.

Gestos semelhantes, pelo menos na retórica, marcaram a visita de outros governantes ao Nordeste em época de seca. Lá fizeram literatura, tripudiaram em cima da miséria do povo, pronunciaram frases bonitas e asseguraram que aquela situação não mais aconteceria. O resultado, porém, é que nada mudou. Tudo permaneceu inalterado. Apenas ampliou-se o quadro de miséria, de fome, de desnutrição e de dependência.

Certamente, o problema Nordeste permanecerá inalterado enquanto não se implanta na região um projeto de mudança estrutural que passa necessariamente:

– pela radical transformação das estruturas do meio, permitindo o acesso à propriedade da terra pelos trabalhadores sem terra ou com terra insuficiente para seu sustento e do conjunto familiar, criando, inclusive, condições para a sua exploração racional (crédito a custos compatíveis com a atividade agrícola, assistência técnica, extensão rural e apoio à comercialização);

– pela erradicação do latifúndio – improdutivo. Há exatamente 100 anos (1887), André Rebouças, em carta a Joaquim Nabuco, afirmava: "A escravidão é um crime. (...) O latifúndio, uma atrocidade";

– pelo estímulo à produção de alimentos básicos;

– pela criação de novos empregos no meio rural;

– pela contenção dos fluxos migratórios; – pela melhoria dos níveis de produção e de produtividade;

– pelo estímulo às pequenas e médias empresas;

– pelo apoio às unidades industriais tradicionalmente viáveis;

– pela desconcentração da atividade industrial;

– pelo reordenamento do espaço urbano, principalmente através do controle do uso do solo;

– pela ampliação da oferta de equipamentos urbanos e de serviços sociais básicos;

– por uma reforma tributária ampla que implique o fortalecimento dos Estados e Municípios;

– e, finalmente, pela alocação maciça de recursos na região e pela redemocratização do aparelho do Estado.

Sobre estes dois últimos pontos é que gostaria de me deter por mais tempo, porque, no meu entender, só com a implementação de mecanismo permanente, e não emergencial, de doação de recursos financeiros à região e o fortalecimento dos organismos de desenvolvimento regional, ou seja, dos núcleos de poder regional, é possível dar uma nova dimensão à economia regional e nacional.

A realidade do Nordeste, no que tange a estes dois aspectos, hoje, é facilmente identificável:

– Recursos:

Desde a época do Império o Nordeste reclama um tratamento diferenciado com relação à alocação de recursos para a região. Mas somente em 1934 se deu um tratamento constitucional a este problema, ao estabelecer Carta Magna (art. 177) naquele ano promulgada um percentual mínimo da receita tributária para combater os efeitos das secas.

A Constituição outorgada de 1937 eliminou o tratamento diferenciado dispensado ao Nordeste e que só veio a ser restabelecido na Constituição de 1946 (art. 198 e 29 Das Disposições Transitórias).

A Constituição de 1967 e a Emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969, novamente emitiram a destinação de percentual definido de recursos tributários acodados ao Nordeste.

Ao lado da supressão das conquistas consubstanciadas nos textos constitucionais de 1934 e 1946, presenciamos a pulverização dos recursos dos incentivos fiscais que oferecem vantagens locais aos empresários e investidores que optassem por investir na região.

Os incentivos fiscais, quando de sua criação em 1962, eram alocados, na sua totalidade, ao Nordeste. Já no ano seguinte, do total couberam ao Nordeste tão-somente 87,5%, com a extensão de 12,5% dos incentivos à região amazônica. Em 1966, o volume de recursos alocados ao Nordeste reduziu-se para 82,9% do total e, nos anos seguintes (1967/1968), para 76% e 64,5%, respectivamente, com a extensão dos incentivos à pesca e reflorestamento.

Os recursos dos incentivos fiscais destinados ao Nordeste continuaram sendo paulatinamente reduzidos: 32,7% em 1971 com a criação do Programa de Integração Nacional (PIN); 24,1% em 1972 com a instituição do Proterra.

Novas sangrias dos incentivos fiscais se sucederam até alcançar o Nordeste os menores índices de participação no volume global dos recursos 19,6% em 1979. Neste mesmo ano, a Sudam abocanhava 8,3%; o reflorestamento (20,1%) e o PIN e o Proterra, respectivamente, 30,3% e 20,2%. O restante era alocado à Sudepe e Embratur para as atividades de pesca e turismo.

Envaziamento da Sudene

– O esvaziamento de todas as agências de desenvolvimento regional não constituía um fato isolado. Era fruto de um modelo centralizador que reduziu os núcleos de poder regional e verticalizou a tomada de decisão.

– O esvaziamento da Sudene se tornou um processo irreversível com assinatura do Decreto nº 71.353, de 9 de novembro de 1972. Aqui, o fortalecimento do Governo Central, em detrimento da divisão espacial do poder, teve o seu efetivo apoio legal. Através daquele decreto, ao Poder Central, e somente a ele, competia estabelecer todas as diretrizes de planejamento e aos órgãos regionais apenas compatibilizar seus planos diretores ao Plano Nacional de Desenvolvimento.

Coincidentemente, naquele ano o mecanismo de incentivos fiscais completava dez anos e a SUDENE via o volume de recursos destes incentivos ser reduzido a exatamente 24,1% do montante a ela alocado há dez anos.

Com a centralização das atividades de planejamento, os planos diretores da Sudene deixaram de existir. A competência para estabelecer diretrizes para o desenvolvimento regional passou a ser da Seplan. E passou a imperar a "síndrome da homogeneidade" – fórmulas e soluções uniformes para problemas diferentes.

Verticalizar a tomada de decisão era condição necessária para o êxito do novo modelo, que preconizou o acúmulo de poder político e econômico na União.

E nos gabinetes de Brasília passaram a ser criados e montados os mais diversos programas para a Região Nordeste. Ao fracasso de um sucedia-se outro. Neste contexto, surgiram os diversionismos operacionais representadas pelos Programas Especiais;

– Proterra (Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971);

– Polonordeste (Decreto nº 74.794, de 30 de outubro de 1974);

– Projeto Sertanejo (Decreto nº 78.299, de 23 de agosto de 1976);

– Projeto Nordeste,

– e, por último, o Proine.

Estes programas, na maioria das vezes sem integração com os programas e projetos já existentes e em operação, atuam de forma superposta e a um custo elevadíssimo, se comparado com o baixo número de beneficiários e o reduzido retorno dos investimentos realizados.

Com o objetivo de superar estes graves problemas que afligem a região, estamos apresentando à consideração da Assembléia Nacional Constituinte três propostas que julgamos importantes para constituírem um novo direcionamento do modelo de atuação do aparelho do Estado no campo de desenvolvimento regional.

As três sugestões que, neste momento, encaminhamos à Mesa da Constituinte referem-se:

- à criação de regiões de desenvolvimento e revitalização da Agência de Desenvolvimento Regional;
- à regionalização do Orçamento Público;
- ao diferencial tributário.

1. Criação de Região de Desenvolvimento e Revitalização da Agência de Desenvolvimento Regional:

Como Agência de Desenvolvimento Regional, a Sudene é um órgão esvaziado e marginalizado, principalmente a partir da implantação do novo sistema de planejamento, iniciado com a vigência do Decreto nº 71.353, de 9 de novembro de 1972.

Esta proposta é o marco inicial do restabelecimento do chamado Poder Regional. Isto se tornou necessário porque o centralismo que predominou na vigência do regime autoritário fez perder substância o conceito de região. Implantou-se uma verdadeira homogeneização espacial.

Partimos do pressuposto inicial de que a região não é uma mera noção geográfica ou estatística. A região é uma "entidade potencialmente política".

A República Federativa, constituída pela "união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios", é um conceito que merece aperfeiçoamento. Hoje, já não é mais possível esquecer que, dentro da estrutura de relações entre União e Estados, existe um ente perfeitamente identificado – a região – e que pode ser constitucionalmente dimensionado. "Tem competência própria a conteúdo administrativo peculiar, diferente da Unidade Federativa – o Estado".

A Constituição vigente criou a região metropolitana como associação de municípios que têm interesses comuns e que se estruturam para dar uma resposta uniforme a estes problemas.

O mesmo acontece a nível macrorregional: há interesses regionais que precisam ser respondidos regionalmente e não isoladamente por unidade federativa. É aí onde se identifica o "ente Região".

Propomos, então, que lei complementar defina adequadamente a criação, organização, competência e funcionamento, no País, de regiões de desenvolvimento a serem constituídas por agrupamentos de unidades federativas limítrofes, pertencentes ao mesmo complexo geoeconômico.

Em cada região de desenvolvimento seria instituída uma Agência de Desenvolvimento Regional a que compete:

- coordenar e supervisionar a prestação de serviços públicos de interesse regional, a serem definidos em lei, tais como: uso do solo, aproveitamento dos recursos hídricos, proteção do meio ambiente, educação, saúde, segurança pública, transporte, geração e distribuição de energia e outros, desde que o atendimento destes serviços ultrapasse o território estadual e imponha o emprego de recursos comuns;
- propor às Assembleias Legislativas dos Estados que compõem a região de desenvolvimento a harmonização da legislação tributária no âmbito regional;
- estabelecer mecanismos de cooperação de recursos e de atividades para assegurar a prestação dos serviços de interesse regional;
- elaborar os Planos Diretores de Desenvolvimento Regional que, após aprovação do Con-

gresso Nacional, serão implementados pelos governos estaduais, municipais e órgãos federais sediados na região.

É importante ressaltar, ainda, que a solidificação e fortalecimento da Agência de Desenvolvimento pressupõe a revitalização da força política regional. Por isso, propomos que o Congresso Nacional e as Assembleias Legislativas dos Estados tenham assento no órgão deliberativo da Agência de Desenvolvimento Regional.

– Atualmente, o que existe é um Conselho onde decidem, em igualdade de condições, o Governador eleito pelo voto direto e o tecnocrata representante dos longínquos gabinetes de Brasília.

Em relação ao funcionamento do Conselho Deliberativo da Sudam e da Sudene, foram assinados, em 23 de abril do corrente, os Decretos nº 94.271 e nº 94.272, instituindo para os Governadores de Estado o "voto múltiplo" – "resultado da divisão do número total dos demais conselheiros pelo número de Governadores de Estado".

Esta medida representa, sem dúvida alguma, um avanço, mas não foi suficiente para quebrar aquela estrutura formal montada para legitimar os atos do Poder Central em relação à região.

No nosso entender, porém, no Conselho deliberativo da Agência de Desenvolvimento Regional terão assento, voz e voto tão-somente os Governadores de Estado, representantes de entidades da sociedade civil e o Poder Legislativo, através de representantes do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas dos Estados.

Além das atribuições regimentais, ao Conselho Deliberativo compete, também, propor ao Presidente da República, em lista triplíce, a escolha do Superintendente da Agência de Desenvolvimento Regional. É uma medida destinada a garantir maior legitimidade a esse Conselho.

2. Regionalização do Orçamento

A regionalização do orçamento compatibiliza e articula os diversos níveis de planejamento e administração, sob a ótica do desenvolvimento regional, e tem um único propósito: corrigir as desigualdades regionais através de uma distribuição dos gastos públicos com base em indicadores de população e do inverso da renda *per capita*.

Se examinarmos, a partir de estudos elaborados pelo Deputado José Carlos Vasconcelos – PMDB/PE – o perfil dos dispêndios do setor público, verificaremos que, do total das despesas do Governo Central, apenas 11,6% foram aplicados no Nordeste, enquanto 66,4% o foram na região Sudeste. A distribuição, portanto, é inversamente proporcional às necessidades sentidas.

Se estudarmos setorialmente os dispêndios, verificaremos que, do total das despesas sociais realizadas, a região Sudeste absorveu 60,5%, enquanto ao Nordeste coube tão somente, 13,5%.

Das despesas efetuadas pelas empresas estatais, 72,5% foram feitas com verbas alocadas na região Sudeste e 11,4% no Nordeste.

Através da regionalização do Orçamento, haverá uma substancial ampliação do volume de recursos financeiros para o Nordeste, tendo em vista que a discriminação da despesa pública passará a ser, por Unidade de Federação, com base em coeficiente de proporcionalidade, resultante dos seguintes fatores:

- fator representativo da população;

– fator representativo do inverso da renda *per capita*.

Como complemento, sugerimos também que no orçamento das transações financeiras sejam, obrigatoriamente, discriminadas as fontes de financiamento dos subsídios e as isenções tributárias.

Pretende-se com isto imprimir a absoluta transparência à peça orçamentária, facilitando, assim, o controle pela sociedade civil, dos dispêndios públicos.

A fim de facilitar o efetivo controle, pelo Poder Legislativo, dos atos do Poder Executivo propomos, também, seja encaminhado ao Congresso Nacional, semestralmente, informe sobre execução físico-financeira do orçamento da União e dos Planos Diretores de Desenvolvimento Regional.

3. Diferencial Tributário

Com o objetivo de contribuir para a eliminação do hiato interregional de desenvolvimento entre o Nordeste e as demais regiões do País, propomos, também, no Capítulo das Disposições Transitórias, que, durante vinte anos, os impostos e taxas federais devidos por pessoas jurídicas, no Nordeste, sejam cobrados com alíquota reduzida em 20%.

A participação do Nordeste na arrecadação de impostos e taxas federais situa-se, hoje, em torno de 6,5%. Aplicado o diferencial tributário, a arrecadação seria reduzida em apenas 1,3% pontos percentuais.

No contexto global, a redução no total da arrecadação é muito pequena, mas, visto do lado do Nordeste, o impacto da medida é significativo porque representará um estímulo a novos investimentos na região. O que se perde no momento em termos de receita será compensado, a médio e longo prazos, dado o aumento do nível de produção e das exportações regionais. A retomada de novos investimentos fará com que aumente, também, a arrecadação.

As três propostas que encaminhamos à consideração da Assembleia Nacional Constituinte tem um único objetivo: interferir decisivamente para a alteração das arcaicas estruturas produtiva da Região e superação dos desníveis regionais.

A defesa da região Nordeste, hoje, na Assembleia Nacional Constituinte é uma questão de princípios e, portanto, inegociável.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FLORESTA FERNANDES (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as constituições que caracterizam a evolução dos povos modernos sempre contêm um projeto político. Este projeto, por sua vez, traduz ideológica e socialmente como as classes dominantes pretendem organizar a sociedade civil e o Estado. Todo sociedade estratificada possui certas possibilidades de organizar sociedade civil e o Estado. Tais possibilidades não são um efeito do acaso, mas de determinações do modo de produção econômica, dos interesses e da situação de classe dos estratos sociais que se apropriam do poder real, dominam as outras classes estratificam a sociedade civil como condição histórica para reproduzir a ordem social existente. A revolução inglesa e a revolução francesa são exemplos experimentais dessa constatação. O mesmo se pode dizer da revolução

norte-americana e da revolução japonesa ou da revolução prussiana, a partir de Bismarck, embora essas revoluções apresentem configurações muito distintas, quando comparadas àquelas duas revoluções "clássicas".

A Alemanha era um país periférico, dependente e subdesenvolvido; os Estados Unidos tinham um passado colonial e corriam o risco de realizar uma independência engolfada na dominação econômica externa, através do mercado, e, portanto, de ver sua soberania política corroída e o forte impulso de seu "destinado manifesto" anulado; o Japão resisitu decididamente ao drama do colonialismo, contornando-o e resguardando-se como uma nação independente, por meio de uma revolução econômica sob controle social e político interno. O Brasil caminhou em outra direção, como sucedeu em toda a América Latina. Aceitou a dominação indireta como uma vantagem histórica, privilegiando a preservação das estruturas coloniais de produção e estratificação social. A Magna Carta não se vinculou ao liberalismo anticolonialista, mas ao absolutismo da coroa e a um modelo de sociedade civil que restringia a monarquia constitucional à vontade política dos senhores de escravos. Essa é a raiz de nossa tradição constitucional, ipregnada de modernismo importado e de formalismo jurídico avançado, porém um biombo para excluir os homens pobres livres da sociedade civil e para dar continuidade à existência e à sobrevivência de escravidão, com as novas perspectivas que se abriam a uma economia satelizada e exportadora

Ai está a raiz remota, mas que ressurge como uma hidra de sete cabeças no agravamento sempre renovado da "tragédia brasileira". Não existe uma consciência constitucionalista, porque não existe uma sociedade civil que associe o modo de produção capitalista à necessidade histórica das várias revoluções burguesas (como a revolução nacional, a transformação estrutural capitalista no campo, a revolução urbana e a revolução democrática). A nossa modernização política se reduziu à importação de uma tecnologia estatal de dominação de classe. A modernização se impunha: de fora, para encadear a produção econômica interna ao mercado mundial; de dentro, para que as classes dominantes pudessem dispor de instrumentos eficazes de defesa da ordem e pudessem associar-se aos estratos mais poderosos da burguesia internacional contando com freios para limitar o constante desgaste que eles exerciam sobre a soberania do Estado. A democracia converteu-se em um jogo entre os mais iguais, um sistema de poder deformado; e o constitucionalismo era em si mesmo uma farsa política, que sequer brencobia ideologicamente as cruas realidades que faziam do Estado um feitor de escravos e um castrador da Nação, como se o vinco colonial permanecesse perpetuamente vivo nessa esfera.

A Constituição da República Velha manteve-se nesse limite. A crise do modo de produção escravista era muito recente para associar a revolução da sociedade civil e do Estado na elaboração da Carta Magna. Mera cópia de progressos de outros países, ela não correspondia às transformações interna, realizadas ou em processo. Por sua vez, a constituição de 1934 vem rente a contradições que dividiam as classes dominantes, suas elites e as relações delas com a Nação. Por isso, ela

registra um saldo histórico, que não se concretizou porque as classes dominantes e suas elites preferiram defender-se fora e acima do circuito das revoluções burguesas, recorrendo a uma ditadura que recompôs a estabilidade política dentro da ordem. Prevalece, então, uma política de fundar a paz social em concessões entendidas como antecipadas e suficientemente elásticas para anular as pressões sociais dos de baixo, especialmente das classes trabalhadoras, da pequena burguesia e de uma classe média inquieta com os abalos que sofria sob as novas tendências de desenvolvimento capitalista e de alterações do regime de classes sociais. O Estado Novo monta à perfeição a arquitetura de um modelo eficiente de "paz burguesa" e, ao mesmo tempo, articula os interesses divergentes dos vários setores da burguesia. A oligarquia, que os historiadores enterram prematuramente com a República Velha, é reciclada. A plutocracia emergente, lastreada no capital estrangeiro, no industrialismo, nos dinamismos em crescimento moderado do mercado interno, nos desdobramentos financeiros de todas as vergôntes do capital, ganha um espaço político unificado e um ponto de partida para enfrentar as consequências de uma revolução política que ela se recusou levar avante, das constrições e cicatrizes do regime ditatorial e da transição para uma nova era, dita "democrática".

Chegamos, assim, ao que muitos entendem como os "efeitos do término da guerra" e da "derrota do fascismo". Um palavreado oco. O Brasil se altera a durante a guerra, e a principal transformação aparece nos ritmos da industrialização, do desenvolvimento das cidades, do crescimento do mercado interno, da nova associação entre a cidade e o campo sob a primazia da primeira, das migrações internas e, especialmente, das modificações estruturais do regime de classes. A pressão de baixo para cima tornara-se demasiado forte para o esquema de paz burguesa, montado pelo Estado Novo. O referido esquema de paz social nunca deixou de operar contra os oprimidos, as reivindicações do movimento operário e sindical, a eclosão democrática visada pelo pólo proletário da luta de classes, até hoje. Graças à ditadura, a representação sofrera um golpe sério, principalmente nas cidades mais urbanizadas e industrializadas; e o sistema de poder burguês perdera o monolitismo anterior, o que levou ao Parlamento uma nova safra de políticos burgueses ou vinculados ao proletariado.

Pela primeira vez em nossa História, as classes dominantes são forçadas e travar a luta de classes dentro do Parlamento. Todavia, usam a tática de ceder terreno no plano formal e ideológico, mantendo firmes as rédeas da dominação de classes (no que se viam ajudadas pela herança institucional, legal e política do Estado Novo, mantida intacta nos pontos essenciais). A maioria conservadora favorecia esse procedimento, que colocava as aparências em distâncias inatingíveis da realidade. A Constituição de 1946 exhibe uma modernização espantosa, como se as classes dominantes houvessem absorvido as transformações que o desenvolvimento capitalista propagara ao regime de classes e ao padrão capitalista nascente da luta de classes. No entanto, as modificações se patentearam ao nível de profundidade real, com a implementação da ilegalidade do Partido Comunista, a revitalização das técnicas estadono-

vistas de manipulação dos sindicatos e das frustrações operárias, o recurso ao populismo como "ópio político do povo".

A Constituição inaugura uma fase inédita de ritualização das atividades do Parlamento, dos partidos e das eleições. Uma democracia de fachada mantém-se à tona, sem fazer face às exigências da situação histórica. As classes dominantes e suas elites se viam postas contra a parede. A internacionalização da economia se iniciara e tomara rumos que indicavam como se daria e quais seriam as conseqüências da incorporação do Brasil às economias capitalistas centrais e da internalização crescente do modelo monopolista de desenvolvimento capitalista. O fim da década de 1950 e o início da década de 1960 denunciavam que através dos meios tradicionais (do mandonismo, do paternalismo e do clientelismo) só se poderia compor uma maioria parlamentar conservadora. Sem deter as eclosões sociais que atingiam gravidade extrema. Dentro de aparências democráticas e do ritualismo eleitoral seria impraticável manter a estabilidade política e o controle burguês da sociedade civil e do Estado. As crises explodem no âmbito do Governo, porque as classes dominantes não conseguiam enfrentá-las e resolvê-las no seio da sociedade civil nem transferi-las e solucioná-las na esfera do Parlamento. A Nação exigia mudanças estruturais. As classes dominantes e suas elites responderem com a conspiração civil-militar, o golpe de Estado e a contra-revolução. Nesse sentido, a Constituição de 1946 não gerou a democracia, pariu a ditadura militar.

O período da ditadura coincide com a maturação do modelo monopolista de desenvolvimento capitalista no Brasil. A internacionalização do modo de produção, do mercado interno, de um novo padrão de associação que possui um forte componente de dominação externa direta (o imperialismo deixa de operar seletivamente, através do mercado mundial, implantando-se dentro do País, como o antigo sistema colonial), a industrialização maciça, o aparecimento de sindicalismo cujas raízes brotavam das fábricas (por causa da repressão empresarial e estatal) e a aceleração da luta de classes forjam uma nova moldura histórica. Apesar de divergências setoriais, todas as classes burguesas (inclusive o setor hegemônico externo) põem em primeiro plano a estabilidade política e a repressão policial-militar da luta de classes. Não há clima para o populismo – nem mesmo um populismo militar ultranacionalista de direita. Nessas condições, ocorrem duas oscilações dentro da sociedade civil, no que refere à existência do Parlamento, dos partidos, das eleições e dos marcos constitucionais.

A primeira oscilação vem de cima, controlada direta e ferreamente pela composição de poder civil-militar. Como o fermento das lutas sociais corria no subterrâneo da sociedade, essa oscilação valoriza o êmbuste constitucional. Surge, assim, a primeira manifestação de "revisão constitucional", que culmina na Constituição de 1967 e nos seus complementos, que tomam o nome de "Constituição de 1969" e de atos institucionais e de casuísmos, os quais formam uma ordem ilegal indiscutível. Essa ordem ilegal sustentava-se na força das armas e da violência concentrada no topo do Governo ou difusa no aparelho poli-

cial-militar de todo o País. Falou-se que ela fora legitimada pelo "milagre econômico". Todavia, nenhum milagre poderia legitimar uma ordem ilegal. Nascida da violência, ela teria de ser destruída pela contraviolência. As classes dominantes e suas elites perceberam onde se metiam e tentaram amainar a contraviolência, através de concessões que provocaram uma "democratização de cima para baixo", batizada de "consentida". Contudo, souberam preservar a ordem ilegal e interromper, por vários artifícios, as "eclosões sociais". As classes trabalhadoras e os sindicatos foram os principais peões dessas concessões, porque provocaram medo entre os de cima. Mas não se deve subestimar o papel que tiveram entidades e organizações que combatiam abertamente a ditadura e recorriam à desobediência civil como instrumento de desmoralização da ditadura e de sua desagregação. Além disso, a ditadura pagou um preço alto à hipocrisia. Para contar com uma fachada democrática, admitira a oposição consentida. O MDB (e o PMDB em seguida) se desprenderam da liberdade relativa vigiada e puseram em prática, **in crescendo**, a oposição real.

A segunda oscilação possui um referencial mais complexo. Na medida em que a República institucional (ou ditadura) perdia eficácia repressiva e capacidade de aparentar uma legitimidade que não possuía, ela se tornou cara e obsoleta. Compelia os sócios hegemônicos, as nações capitalistas centrais e as "multinacionais", e as classes dominantes nacionais e suas elites a se exporem em cheio ao ódio que fermenta nas porções da sociedade. O Brasil assumia o caráter de um barril de pólvora, prestes a explodir e a destroçar todos os culpados, diretos e indiretos, pelos desmandos e crises gerados pela ditadura. Vários setores sociais procuravam, pois, uma alternativa: ou uma retirada estratégica dos militares, que os desmoralizaria e os faria passar à História como bodes expiatórios (quando, de fato, eles foram a mão do gato...); ou um movimento que os afastaria do poder por via pacífica, mediante eleições diretas. O PT encetou o segundo ponto de partida, rapidamente endossado pelas entidades e organizações que se batiam pela desobediência civil e pelo PMDB, engrossado pelos liberais que navegavam nos barcos e nas águas da ditadura. Em consequência dessa evolução, a oscilação ganhou força e logo demonstrou que seria imbatível. Nesse contexto, o movimento das diretas-já, que poderia propiciar uma saída límpida e radical, submergiu numa composição conservadora, que decidiu a partir de cima atravessar o Rubicão através do Colégio Eleitoral. Aliaram-se os chefes militares "civilizados", o PMDB através de suas cúpulas dirigentes e os "democratas" recém-saídos do ventre do regime em decomposição. Isso significa que a oscilação foi detida por uma nova conspiração, que se crismou como um ato de conciliação política. Ela também endossou a fórmula político-militar de uma transição democrática lenta, gradual e segura. A ordem ilegal atrasou a crise letal, que se esboçara, e protegeu o nascimento da Nova República. Convertido em partido da ordem, o PMDB deu guarida à Aliança Democrática, pela qual os chefes militares e os notáveis da ditadura iriam cobrar, em conúbio com a maioria conservadora da cúpula do PMDB e do Parlamento a continuidade da ordem ilegal forjada pela República institucional.

É aqui que se acha o cerne dos dilemas constitucionais do Brasil de hoje. Cortada no ápice do seu fluxo, a oscilação histórica apontada comporta duas visões opostas do que deve ser a Constituição em processo de elaboração: os que defendem o "compromisso sagrado de Tancredo Neves", malgrado sua vocação democrática, afundam no pântano conservador. Para eles, não existe uma ordem ilegal, mas um "entulho autoritário." Ele poderia ser removido como uma leve dor de cabeça, com uma vassourada. De fato, trata-se de uma colossal mistificação, pela qual a ordem ilegal não é expelida da cena histórica e condiciona, ao contrário o processo de reconstrução de sociedade civil e do Estado. Os juristas que defendem essa posição abominam a idéia de uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva e soberana e se fixam na consolidação da Nova República como e enquanto rebento da ditadura militar, descrita eufemisticamente como Velha República! O Congresso Constituinte reduz-se a um "poder derivado" e, se extravasar desse limite, está condenado à instância judiciária, que poderia anular suas decisões – e, o que não se diz, ao quarto poder da República, o poder militar, a instância suprema, que poderia eliminá-lo do mapa. O que se reitera é um afã ultra-conservador e ultra-reacionário (que conta com o apoio da maioria parlamentar e com a tolerância das direções dos principais partidos da ordem – o PMDB e o PFL à frente), de conceber a elaboração da constituição como uma revisão constitucional. Nessa revisão constitucional, a ordem ilegal vigente seria reinstaurada "legitimamente", como um sonho "liberal" dos antigos e novos donos do poder. Para isso foi concebido o Congresso Constituinte!...

A outra visão do que deve ser a Constituição é sustentada pelos que, já no passado, queriam remover a Constituição de 1946 da condição da letra morta, e pelos que tentaram levar o movimento das diretas já até o fim e até o fundo. São vários grupos e tendências de opinião, que compartilham da idéia de que o desenvolvimento capitalista e do regime de classes sociais desembocou em um beco sem saída que só pode ser ultrapassado se os oprimidos e os trabalhadores adquirirem peso e voz na sociedade civil e a faculdade de exercer controle ativo sobre o funcionamento do Estado. Portanto, a sociedade civil e o Estado são vistos, em seu conjunto, como uma totalidade em movimento histórico, e a Constituição é concebida como um conjunto de normas que aponta para o vir a ser, uma sociedade civil civilizada e um Estado capitalista democrático. Sem qualquer utopia burguesa salvadora, aceitando-se fria e objetivamente as crueldades e as iniquidades extremas do desenvolvimento capitalista desigual, pretende-se que a força e a desigualdade não conferem privilégios inabaláveis para uma minoria e miséria crescente para a maioria. A emancipação dos oprimidos e das classes trabalhadoras precisa começar dentro da sociedade civil e do Estado existente, através de uma luta global que tome por objeto encetar uma revolução política dentro da ordem. O que se coloca em questão não é o ponto de chegada; é o ponto de partida. Nas condições brasileiras, esse ponto de partida envolve uma ruptura com a ordem existente no plano mais sensível e popular dos sistemas do poder, o Parlamento considerado co-

mo poder constituinte. Como poder emanado do Povo, neste momento, a Assembléia Nacional Constituinte derroga a ordem ilegal vigente e a ilegitimidade da nova República, e afirma a própria faculdade de instituir normas constitucionais civilizadas para o funcionamento da sociedade civil e normas constitucionais democráticas para a organização do Estado. O presente e o futuro pertencem à Nação, não à minoria no poder. A ruptura com o atual estado de coisas representa a conquista de novas vias de evolução histórica e, sob pressão popular, a elaboração de uma Constituição que defina os requisitos mínimos da extinção simultânea do subcapitalismo e do capitalismo perverso ou selvagem.

Esse é o dilema que a Assembléia Nacional Constituinte enfrenta. Se a conciliação conservadora tivesse algum sentido e a "herança de Tancredo Neves" alguma validade, a Aliança Democrática deveria ser fiel ao compromisso que assumiu ao instalar o PMDB e o PFL na dupla condição de partidos da ordem e do Governo. Não obstante, o que foi formulado como uma carta de princípios era um discurso de ocasião, e os dois partidos estão divididos entre si – e o PMDB está dividido internamente – com referência aos papéis políticos dos Constituintes e ao significado da Assembléia Nacional Constituinte. Isso acontece porque ambos os partidos não formam um bloco histórico solidamente burguês. As classes burguesas não delegaram aos dois partidos a condição de representá-las, no exercício do poder político estatal. Cada partido, por conseguinte, reúne um conglomerado de interesses burgueses variáveis e, ao mesmo tempo, não possui autonomia para conduzir as reivindicações das classes burguesas e de suas elites. Nenhum deles pode romper com a situação de partidos da ordem e do Governo, porque os vínculos com as classes burguesas não alimentam semelhante demonstração de radicalismo político. De outro lado, nenhum dos dois partidos possui uma esfera de hegemonia própria e exclusiva. O que prevalece é a hegemonia das classes dominantes e de suas elites. Elas paralisam os dois partidos, como paralisaram a ditadura militar e estão paralisando a nova República. Como consequência, ambos estão presos a um imobilismo político que os dissociam da causa suprema, que seria a soberania da ANC, e, o que é pior, que os impede de possuir um projeto político constitucional. Qual é o projeto político constitucional do PMDB? Qual é o projeto constitucional do PFL? O que a Aliança Democrática se propõe fazer dentro da ANC e quais são as bandeiras que ela desfralda? Os dois partidos prendem-se à ordem existente e ao Governo através de uma força estática e ficam surdos e mudos diante das esperanças que suas promessas eleitorais despertaram nas massas populares.

Como explicar essa realidade? A explicação é, a um tempo, fácil e grave. Ao estudar as lutas sociais na França, Karl Marx identificou, há muito tempo, o que imobiliza as classes burguesas, as impele a bater-se cruamente pela dominação de classe pura e simples e, nos limites extremos, as debilita a ponto de obrigá-las a buscar na ditadura (no bonapartismo) o abre-te Sésamo de becos sem saída. As classes burguesas estão no Brasil – como sempre estiveram – divididas quanto às soluções essenciais que dizem respeito

aos dilemas postos pelo funcionamento da sociedade civil e pela organização do Estado. Só que hoje essas divisões são claramente explosivas, porque o setor mais forte e decisivo da burguesia é o capital supranacional e uma internacionalização do modo de produção capitalista que a burguesia brasileira desejou e, hoje, não sabe como limitar ou deslindar. A tão orgulhosa "oitava economia do mundo" regride ao crescer, porque os laços de dependência ocultam uma modalidade imprevisível de neocolonialismo. Não só nenhum setor da burguesia interna pode bater-se pela condução ou pela liderança dos demais estratos burgueses, a burguesia como um todo vacila diante do imperialismo da era atual e de sua multidiversidade destrutiva. Quando a hegemonia direta das classes dominantes atravessa a hegemonia dos partidos políticos da ordem, instados no governo, ela desorienta a dominação de classe e desorganiza o Governo. A sociedade civil eleva o seu potencial de barbárie e o Governo se anula como vetor político da vontade coletiva das elites das classes dominantes, o que redundará em uma curiosa contradição: a hegemonia de classe e a hegemonia de partido esfumam-se antes de se converterem em força política real.

Isso desenha uma curiosa situação histórica. A Constituição é menos importante que a dominação direta de classe e o uso do Estado como uma arma de ataque e de defesa nas relações com os oprimidos e com as classes trabalhadoras. Não pode haver Constituição e projeto de Constituição, porque não há promessa – prevalece o impulso e o apego à repressão. Sem resolver o problema principal, suas relações com o imperialismo e sua debilidade orgânica diante dele, com as multinacionais crescendo por dentro da sociedade brasileira, transformada em fronteira do centro imperial, as classes dominantes nada têm a oferecer – ou dominação ou caos. O que fazer diante da miséria? O que fazer com o desemprego crescente? O que fazer com o papel das Forças Armadas? O que fazer com a propriedade, a iniciativa privada e o Estado? A sociedade civil, por sua mesma organização capitalista, erige-se em uma fonte de ameaças. O Estado, por sua mesma organização capitalista, erige-se em um fortim – mas como confiar nele, se ele sofre um gigantismo incontrolável, necessário à acumulação capitalista. O conservantismo é o único ponto seguro. Mas ele dança sobre si mesmo se até as instituições-chave, como a família, a igreja e a escola revoltam-se contra a ordem existente por causa do conservantismo, de sua mazelas e de sua incapacidade de associar a mudança estrutural à consolidação e à defesa inteligente da ordem.

Os segmentos mais abertos da burguesia apelam para a alternativa da democracia participativa. Porém, a democracia participativa, se deixar de ser uma mistificação, apregoa a esperança e repele a repressão. Ela permitiria inundar a ANC com as massas populares e as forças sociais anti-elites. Ela almeja a civilização rápida da sociedade civil e a democratização efetiva do Estado, com o desmantelamento dos aparatos de violência institucionalizada, a partir do Estado ou da empresa econômica. Para uma maioria parlamentar, que se identifica como conservadora e de centro conservador, ela soa como o equivalente político do socialismo. Ora, a democracia participativa constitui, de fato, uma tentativa de evitar a social demo-

cracia revolucionária (coisa do passado) e de aliar o capitalismo com a segurança (da reprodução do capital) e a liberdade (de manter o capitalismo em um mundo de esperanças mínimas, calçadas na reforma distributiva). Avaliada em seu todo, ela é muito pouco em confronto com a tradição revolucionária do socialismo. Mas é um fantasma, para a totalidade de uma burguesia presa a privilégios pré-capitalistas e a uma acumulação capitalista originária permanente, que não cessa nunca, alimentada pela deformação do Estado. Ou é um conceito vazio desligado de intenções propriamente democráticas e de participação das massas no controle do poder, na sociedade civil, nas instituições-chaves e no Estado, a instituição-chave mais complexa do mundo moderno, até o aparecimento das grandes corporações.

Será que iniciativa popular poderia abrir essa porta de uma democracia participativa? É duvidoso. A iniciativa popular amplia o processo de produção das leis. Contudo, não existe na sociedade civil nada suficientemente organizado para converter a iniciativa popular em uma alternativa para a indecisão e o imobilismo da burguesia, plantada ou cimentada no solo histórico de interesses egoísticos e particularistas demasiado estreitos. A cada crise profunda repete-se o ciclo de compressão conservadora frenética e neurótica, na "defesa da ordem contra a anarquia". E a anarquia não vem de baixo, procede de cima. Dezenas de exemplos, da Independência à nova República, atestam essa observação. Os que combatem a anarquia na verdade geram a anarquia e a multiplicam por cem ou por mil, porque não querem ceder diante do imperativo de formas de organização não-excludentes e mais equitativas.

Para concluir, admito que uma atitude funcional diante de avanços seletivos permite, pelo menos, evitar uma regressão global. Mas tais avanços seletivos são instrumentais para bloquear a mudança estrutural e para retirar da mudança o seu conteúdo político revolucionário. Se a burguesia e se os estratos mais politizados e orgânicos da burguesia não possuem alternativa, a Constituição não encontra os campeões de um projeto constitucional dentro da ordem. E os que combatem a ordem existente não podem levar a sério substituir seus ideais revolucionários pela salvação da ordem! ... Não é o seu papel histórico. O que lhes compete é lutar pela revolução social e pela conquista do poder. Na ANC eles compõem uma esquerda real, que não se confunde com a esquerda dos partidos da ordem e do Governo. À margem desses partidos, eles podem formar, em uma situação de atraso político, ao lado daquela esquerda parlamentar. Contudo, só poderão pensar em projeto de Constituição quando a questão do poder se formular em termos de como organizar uma sociedade e um Estado socialistas. (Palmas.)

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho, juntamente com inúmeros Constituintes, examinado a injustiça flagrante do atual Sistema Tributário Brasileiro. Em nosso País, um desempregado que consegue recursos, sabe Deus como, para comprar um quilo de feijão ou de arroz, paga 17% de imposto embutido no preço dessa mercadoria. E o faz sem saber que está pagando. Entretanto, quem compra, por

exemplo, dez bons apartamentos na Vieira Souto, com o objetivo de especular, paga apenas 2% do imposto. No Brasil, a farinha é tributada igual ao ouro ou à jóia; cobra-se imposto anual sobre veículos que caem aos pedaços e fiscaliza-se, com rigor, se estão em dia o emplacamento e o pagamento. Mas os iates, os aviões a jato particulares, estes nada pagam. Nem ICM pagam os jatinhas dos executivos, no instante em que saem das linhas de produção. Neste País tira-se um máximo de Tributos daquela faixa da população que, muitas vezes, não tem senão a oportunidade de comer para continuar vivendo, gastando toda a miséria que ganha para sobreviver. É daí que sai a grande massa dos recursos para atender às necessidades da Nação. Os que percebem salário mínimo pagam sem saber, uma contribuição para os cofres públicos, nos três níveis de Governo, da ordem de 33%, a terça parte de insignificância que recebem. Enquanto isso, quem ganha 100 salários mínimos paga apenas 15%, bem menos da metade do que recebem, e as maiores rendas nacionais, os grandes privilegiados deste País, não chegam a pagar 1% de seus ganhos em contribuições tributárias de todas as naturezas.

Paralelamente, no que se relaciona à distribuição de recursos entre a União, Estados e Municípios, o que se vê é que a maior parte das riquezas fica nas mãos da União, e o povo não sabe como, nem onde, nem quando é gasto o dinheiro. Um pouco é desviado aos Estados e muito menos para os Municípios. E diga-se que é no Município, na comuna, que melhor se pode saber como está sendo gasto o dinheiro, porque é fácil organizar a comunidade para obter do Prefeito e dos Vereadores a contraprestação do imposto que deve cobrir suas necessidades básicas. No entanto, pressionar o Presidente da República é coisa diferente, só os grandes empresários possuem uma granja especial para com ele almoçar, conseguindo – quem sabe? – até a derrubada do Ministro da Fazenda Mas o povo não tem condições de pressão.

Entendemos que é necessário alterar essas duas vertentes. Em primeiro lugar, é preciso fazer com que quem ganha mais, quem tem mais, pague mais imposto, e que tem menos e ganha menos, ou nada pague ou pague muito menos imposto. Ao mesmo tempo, é indispensável inverter a pirâmide de distribuição de recursos e dar ao Município condições de cumprir aquelas tarefas básicas, que é, na verdade, o que a grande massa da população exige e tem o direito de exigir como condição mínima para sobreviver. Só aquilo que o Município não pode fazer deve ser feito pelo Estado, e aquilo que o Município e o Estado não podem fazer deve ser feito pela União.

Entendemos, portanto, que é necessário partir da redistribuição das competências e das responsabilidades, promovendo uma consolidação geral orçamentária. E deve-se redistribuir por funções, tendo-se em conta quanto deve tocar a cada nível de governo. Esta seria a primeira providência. Chegaríamos, portanto, a uma nova distribuição de recursos. A partir daí, é preciso pensar então em como distribuir esses recursos e como obtê-los da população deste País de forma mais justa e equânime.

Nossa proposta é, ao mesmo tempo, simples e radical. Pretendemos a extinção pura e simples de todos os impostos federais, estaduais e muni-

cipais, com exceção das tarifas de compensação da entrada e saída de mercadorias do País, que hoje tratamos como imposto de importação ou de exportação, que seriam mantidas. Teríamos então, três impostos nacionais, e não federais, estaduais ou municipais. O primeiro seria o imposto sobre a renda, mas sobre e renda mesmo, sobre os rendimentos de capital e não sobre essa miséria que percebe o trabalhador. O imposto sobre a renda deve incidir sobre os ganhos de capital e não sobre os salários, como se estes representassem alguma renda. É preciso, também, que esse imposto seja progressivo, porque, como está, só é progressivo em relação a salários, enquanto que aos ganhos de capital ele é apenas proporcional. É pois necessária esta mudança.

O segundo seria o imposto, também progressivo, sobre a propriedade. Ele seria progressivo a partir da constatação do maior volume de bens possuídos pelo contribuinte. Assim, se esses bens valem muito, o proprietário tem melhores condições de contribuir com mais. Por outro lado, a alíquota decresceria para aqueles que dão melhor e maior utilização social à propriedade. Neste jogo, neste sistema de compensações, chegaríamos, então, ao imposto anual sobre e propriedade, eminentemente mais justo e, por certo, participe de um processo de induzimento a uma redistribuição da renda nacional entre os indivíduos.

O terceiro seria um imposto seletivo sobre uso e consumo de bens e serviços, que partiria de uma alíquota zero para os bens essenciais à vida, como uma cesta básica de alimentos, medicamentos, agasalhos, calçados etc., aumentando na medida em que se torna patente a desnecessidade do produto. Esta seria uma forma de tributar mais os bens luxuosos, supérfluos, ostentatórios e até nocivos à saúde. Assim, não teríamos modificação – da carga tributária, porque não haveria aumento dessa carga, – talvez até, uma redução – mas estaríamos promovendo uma distribuição dos tributos mais justo, tributando aqueles que efetivamente devem ser tributados. E, de uma forma geral, também estaríamos extinguindo, em um só ato, os incentivos fiscais de toda natureza. Afinal, se o Governo quiser incentivar essa ou aquela atividade, que encaminhe projeto de lei ao Congresso, para que constem no orçamento os recursos necessários e haja transparência total naquilo que se gasta para estimular este ou aquele cometimento de natureza econômica e social. Dessa forma poderemos passar a ter no Brasil – quem sabe? – um pouco mais de justiça fiscal.

Entretanto, com apenas três impostos (não impostos federais, nem estaduais, nem municipais), de que e como viverão os Estados, os Municípios e a União? Em primeiro lugar, esse sistema tributário seria dirigido a partir de decisões do Congresso e não da forma como hoje acontece, em que o Congresso é absolutamente aliado de qualquer participação em decisões de ordem financeira. As decisões teriam de partir desta Casa, e espero que a Constituinte estabeleça isso. Se não for assim, nem vale a pena elaborar uma Constituição nova. Usa-se qualquer uma das que estão por aí.

A partir desse momento, haveria a possibilidade de termos esse sistema todo dirigido por um conselho tributário nacional composto de forma paritária por representações da União, dos Estados e dos Municípios. As decisões seriam do Congres-

so, inclusive àquelas sobre isenções, reduções de base de cálculo, operacionalização e tudo o mais. A parte executiva caberia, então, a esse conselho e a um sistema executivo, montado por ele em todo o território nacional.

Como se dividiriam os recursos entre União, Estados e Municípios? Dividir-se-iam de acordo com as responsabilidades que tocassem a cada um dos três níveis de governo. Entendo que não faz sentido termos no Brasil recursos alocados para atender saúde através do Ministério da Previdência, do Ministério da Saúde, de 24 Secretarias Estaduais de Saúde, de três ou quatro mil Secretarias Municipais de Saúde.

Na verdade, o povo continua à margem do atendimento. É necessário acabar com o paralelismo, estabelecer a cada nível de governo o que toca fazer, redistribuindo os recursos em função dessas responsabilidades e não de forma absolutamente aleatória e hipotética, como é feito hoje.

Como dividir os recursos que tocariam aos Estados em conjunto? Nossa idéia é que o Fundo Estadual – que poderia corresponder, digamos, a 30% de todos os recursos disponíveis – seria distribuído de acordo com dois fatores, e também o Fundo Municipal. Teríamos, representando 80% do índice de participação para os Estados e Municípios o fator população.

Uma coisa é evidente: os impostos se destinam precisamente ao atendimento das necessidades coletivas públicas da população. Ora quanto mais gente mora em um Estado ou em um Município, independentemente da sua produção, mais dinheiro é necessário para atender a suas necessidades, e quanto maior for a extensão territorial desse Estado ou Município, mais caro se torna atender às necessidades básicas de sua população.

Teríamos, então, um índice composto da relação entre a população local e a população nacional, na base de 80%, e os 20% restantes corresponderiam à relação entre a extensão territorial local e a extensão territorial nacional. A partir daí, e a cada recurso que entrasse nos cofres nacionais, haveria a distribuição imediata do mesmo aos demais níveis de governo, sob a responsabilidade direta do banco, de maneira a tornar imediato o recebimento por qualquer prefeitura, a mais distante que fosse, daquela quota que lhe estaria reservada, dentro de todo o contexto tributário nacional. Seria o contrário do que hoje ocorre, pois os recursos do Fundo de Participação dos Municípios levam 78 dias, desde o instante em que o contribuinte recolhe a importância aos cofres públicos, até chegar à conta bancária da prefeitura, com uma desvalorização de no mínimo 50% de seu valor real.

Entendemos que esses caminhos poderão levar-nos a uma melhoria sensível na distribuição de renda e, em especial, na distribuição da carga tributária individual.

Mas não ficam por aí as alterações que o sistema pode oferecer. O imposto seletivo sobre o uso e consumo de bens e serviços deveria ser cobrado em uma só operação, na operação de industrialização, deixando-se sem incidência tributária aqueles produtos que fossem consumidos **in natura** e centralizando-se o processo de controle e fiscalização sobre a indústria. Isso porque, depois que a mercadoria sair da indústria, se sair sem nota, se sair, "Fria", ninguém mais conse-

guirá impedir o processo de evasão tributária que se dá na capilarização de todo o comércio brasileiro.

Da mesma forma que se faz hoje com o cigarro e com grande parte das bebidas, o imposto será recolhido na fonte e calculado até a importância a que chegaria a nível de varejo. Mesmo que fosse recolhido em prestações, sem dúvida nenhuma e de maneira muito mais lógica, resguardaria o contribuinte sério e honesto que hoje recolhe tranqüilamente os seus tributos, e cercaria o contribuinte que tem por hábito sonegar o tributo a que estava obrigado.

Com essas alterações, nasceria – ou nasce, por certo – um projeto de extrema simplicidade. Depois de palestra que data de há algum tempo, realizada em um dos Estados da Federação, alguém até me disse "Mas o projeto é muito simples". Eu respondi: "Não se preocupe, porque certamente se é quando ele tiver de entrar em execução, haverá algum burocrata que colocará algum tipo de multiplicador, até mesmo para justificar a continuidade do seu emprego".

Reconheço que a simplificação ao nível que estamos propondo trará alguns problemas, por exemplo, aos profissionais que ganham um bom dinheiro, rios de dinheiro, para salvar os seus contribuintes da malha tributária, porque seria muito mais fácil tanto a tributação quanto a caracterização da isenção.

Por cedo, quando se fala em imposto progressivo, sobre a renda, quando se fala em imposto progressivo sobre a propriedade, quando se fala em redução da carga fiscal sobre as camadas menos favorecidas da população, sem dúvida há oposição daqueles que se dispõem a resguardar os privilégios, tantas vezes odiosos e injustos, dos que vivem à tripa forra, à custa de toda a economia nacional.

Propostas desta natureza certamente teriam contra si a disposição, a vontade, a garra daqueles que prefeririam que as coisas prosseguissem como estão, para continuarem a viver muito bem, enquanto 60%, no mínimo, da população deste País passa fome, vitimados por um processo salarial injusto de achatamento e por um processo tributário absolutamente regressivo, desumano e totalmente contrário ao interesse nacional.

É esta a matéria que trago à consideração dos Srs. Constituintes, na certeza de que haverão esses argumentos de encontrar eco. Mas ficarei satisfeito se na cabeça de cada um rugir apenas a expectativa de pensar sobre o assunto e dar, também, a sua contribuição para tornar este País um pouco mais humano e um pouco mais feliz.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. IRAJÁ RODRIGUES: – Ouço, com prazer, o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Nobre Constituinte, estou solicitando o aparte para congratular-me com V. Ex.^a pela exposição tão oportuna, na qual enfoca determinada área carente de ser observada e até de ser despertada para que tenhamos uma decisão mais justa na distribuição da renda no País. É preciso haver equilíbrio, para melhorar as condições dos menos favorecidos na área da educação, da saúde ou mesmo na

área dos transportes. V. Ex.^a aborda vários ângulos e mostra a necessidade de se fazer uma inversão na pirâmide, tentando despertar no mais favorecido sua obrigação de, dentro do espírito de justiça, respeitar o direito do menos favorecido à melhoria, de suas condições de vida.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Peço ao aparteante que encerre, para que o nobre orador possa concluir, pois seu tempo está esgotado.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Muito obrigado. Lamento não dispor de mais tempo para concluir o pensamento neste aparte, mas parabeno o nobre colega pela oportunidade de seu pronunciamento.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES: – Agradeço ao nobre colega a manifestação.

O pronunciamento desta tarde tem precisamente o sentido entendido pelo Constituinte Antônio de Jesus, ou seja, a necessidade de pensarmos e seriamente, no assunto, para que se elabore uma Constituição moderna e justa que conduza o País à justiça social, sem o que, em pouco tempo, o povo desiludido acabará tendo de fazer por nós – e quem sabe contra nós – a justiça que não tivemos capacidade de concretizar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Alair Ferreira – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Caio Pompeu – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Fábio Lucena – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Geovani Borges – PFL; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Homero Santos – PFL; Itamar Franco – PL; João Castelo – PDS; João Herrmann Neto – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Maluly Neto – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Messias Soares – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Ceolin – PFL; Ralph Biasi – PMDB; Raul Belém – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sergio Naya – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Victor Trovão – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha): – Levanto a Sessão. convocando outra para amanhã, dia 30, às 14:30 horas.

ORDEM DO DIA

VI – *Encena-se a Sessão às 18 horas e 51 minutos.*

ATO Nº 3, DE 1987

Substitui Secretário de Subcomissão de Garantia de Constituição, Reformas e Emendas.

O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor Claylton Zanlorenci, do Senado Federal, para secretariar a Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas, em substituição ao servidor Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque, que fora designado pelo Ato nº 2/87, art. 1º, inciso II alínea d, desta Presidência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 53

SEXTA-FEIRA, 1 DE MAIO DE 1987

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMARIO

1 – ATA DA 58ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 30 DE ABRIL 1987.

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Resolução nº 10, de 1987 (ANC) (Do Sr. Agassiz Almeida) – Decide, preliminarmente, o regime de Governo a ser instalado no País.

Projeto de Resolução Nº 11, de 1987 (ANC) (Do Sr. Homero Santos) – Altera o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, para dispor sobre deliberação prévia quanto ao sistema de governo.

IV – Pequeno Expediente

IRMA PASSONI – Carta em que alunos da 3ª série do 1º grau do Colégio Santa Maria, de São Paulo, solicitam à Assembléia Nacional Constituinte medidas de amparo a menores carentes.

JOSÉ THOMAZ NONÔ – Apreciação das modificações no Ministério do Governo Sarney.

JOÃO CUNHA – Enfoque dado pela imprensa às mudanças ocorridas no Ministério do Presidente José Sarney. Dúvidas quanto à proposta econômica da Assembléia Nacional Constituinte à Nação.

HERMES ZANETI – Sugestões de normas constitucionais concernentes à suspensão do pagamento da dívida externa brasileira e à necessidade de eleições diretas em maio de 1988.

JOSÉ GENOINO – Processo de crise no Governo Sarney.

ONOFRE CORRÊA – Problemas dos garimpeiros de Serra Pelada. Sugestão de norma constitucional sobre redivisão territorial do País.

FARABULLINI JÚNIOR – Posicionamento do orador em favor do presidencialismo sem distorções como sistema de governo.

VALDIMIR PALMEIRA – Desentendimentos na prática da oposição entre Constituintes do PMDB e do PFL. Greve dos professores e reivindicações de estudantes no Estado do Rio de Janeiro.

GERSON PERES – Reparos a pronunciamento do ex-Ministro da Fazenda Dílson Funaro, ao transmitir o cargo, e à atuação do PMDB como partido majoritário. Reivindicações de Prefeitos e Vereadores em prol da reforma tributária emergencial.

LUIZ SOYER – Apoio do orador à atuação do Governador Henrique Santillo, do Estado de Goiás. Inconveniência de fixar-se o prazo dos mandatos eletivos na dependência do comportamento dos eleitos.

GERSON CAMATA – Ausência de convocação de reuniões partidárias e de adoção de posições pragmáticas por parte do PMDB.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Instrução normativa do Secretário da Receita Federal, Guilherme Quintanilha, no sentido da prorrogação do prazo para entrega das declarações do Imposto de Renda de pessoa Jurídica.

AÉCIO DE BORBA – Solicitação das bancadas do Nordeste, em visita ao Presidente da República, em favor de reivindicações da região.

EDMILSON VALENTIM – Mensagem de saudação alusiva ao 1º de Maio enviada pelo orador aos sindicatos e lideranças sindicais do Estado do Rio de Janeiro.

BENEDICTO MONTEIRO – Sugestão de norma constitucional no sentido da restituição ao Estado do Pará de 100 quilômetros de terras marginais das rodovias federais da região e transferidos para a União.

FÁBIO FELDMAN – Viagem da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente ao Estado de São Paulo.

AMAURY MÜLLER – Saudação ao trabalhador brasileiro na véspera do Dia do Trabalho.

NILSON GIBSON – Homenagem ao trabalhador brasileiro pelo decurso do Dia do Trabalhador.

CUNHA BUENO – Apresentação de argumentos contrários à reativação, pela Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo, da ponte pênsil Hercílio Luz, interdita por laudo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado.

FÉRES NADER – Comemoração do Dia da Comunidade Luso-brasileira.

JOSÉ MOURA – Discurso de posse do novo Ministro do Interior, Deputado Joaquim Francisco.

AUGUSTO CARVALHO – Protesto contra a punição de funcionários da diretoria da Associação dos Empregados da Embratel, no Estado do Rio de Janeiro, por se terem manifestado contrariamente a artigo publicado pelo Vice-Presidente da Embratel, em defesa da privatização do Sistema Brasileiro de Telecomunicações.

PEDRO CANEDO – Extensão aos trabalhadores rurais dos direitos previstos pela Previdência Social para os trabalhadores urbanos.

FRANCISCO ROLLEMBERG – conjunto de sugestões de normas constitucionais encaminhadas pelo orador à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

ÁTILA LIRA – Telegrama encaminhado pelo orador ao Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, a propósito de reivindicações dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas – Inmetro, do Estado do Piauí.

COSTA FERREIRA – Fortalecimento da estrutura educacional do País.

ANTÔNIO UENO – Divisão do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte entre tendências conservadoras e reformistas nos campos político e econômico-financeiro.

MENDES RIBEIRO – Motivos da substituição do Sr. Dílson Funaro na Pasta da Fazenda.

FLÁVIO ROCHA – Nota da assembléia geral extraordinária dos funcionários da Caixa Econômica Federal – filial do Rio Grande do Norte, em repúdio à interferência de políticos nas decisões administrativas e operacionais de empresa.

SIQUEIRA CAMPOS – Realização de simpósio, em Goiânia, Estado de Goiás, pela Subcomissão dos Estados, sobre o tema "A Criação do Estado do Tocantins e a Revisão do Brasil".

DAVI ALVES SILVA – Projeto de lei de autoria do orador que destina recursos do Sistema Federal de Habitação à Construção de moradias no meio rural.

V – Comunicações de Lideranças

FARABULINI JÚNIOR – Programa do Partido Trabalhista Brasileiro nas Subcomissões e nas Comissões Temáticas da Assembléia Nacional Constituinte.

ANTÔNIO FARIA – Posição do Partido Municipalista Brasileiro em favor de breve eleição para Presidente da República.

PAES LANDIM – Editorial do **Jornal do Brasil** a propósito da crise na educação do País. Artigo do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho a propósito do papel a ser desempenhado por esse órgão na elaboração constitucional.

ÁTILA LIRA – Sugestão de norma constitucional concernente à situação do trabalhador brasileiro.

ANTONIO CARLOS KONDER REIS – Solidariedade do Partido Democrático Social a todas as categorias de trabalhadores do País. Mensagem do Presidente da Federação das Indústrias e dos Presidentes das federações de trabalhadores do Estado de Santa Catarina, a propósito de apelo à Caixa Econômica Federal no sentido da regularização do pagamento das contribuições sindicais. Mensagem de Corporação Gerencial de Telecomunicações de Santa Catarina S.A. contendo pleito de consignação, no orçamento da Telebrás, de verba para atendimento, pela Telesc – Cogel, de seus objetivos.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Retirado pelo orador para revisão.) – Projeto de decisão no sentido de sobrestar providências do Banco Central em favor dos grupos Delfin e Tiepo.

LÍDICE DA MATA – Apoio ao pedido apresentado pelo Deputado Amaury Müller no sentido de intervenção do Itamaraty no caso da brasileira Lâmia Maruf Hassan, condenada a prisão perpétua por Tribunal Militar de Israel. Dez anos de existência da Organização das Mães da Plana de Mayo.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Comemoração do Dia Nacional da Mulher.

FERNANDO SANTANA (Retirado pelo orador para revisão.) – Dia do Trabalhador. Escolha do Ministro Ronaldo Costa Couto para o Gabinete Civil da Presidência da República.

RAUL FERRAZ – Avaliação da atuação do Sr. Dílson Funaro na Pasta da Fazenda e termos de sua última entrevista à **Gazeta Mercantil**.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Discordância do orador quanto ao substitutivo do Relator a projeto de lei que atualiza a prestação de benefícios pela Previdência Social.

AMAURY MÜLLER – Limitada assistência prestada pelo Itamaraty no episódio de condenação à prisão perpétua da brasileira Lâmia Maruf Hassan por Tribunal Militar de Israel.

Dia do Trabalho.

VI – Sugestões dos Constituintes

Apresentam sugestões os seguintes Srs. Constituintes – VICTOR FACCIÓNI, SIQUEIRA CAMPOS, DARCY DEITOS, ÁTILA LIRA, AMAURY MÜLLER, RENATO VIANNA, RENAM CALHEIROS, GEOVANI BORGES, FARABULINI JÚNIOR, HÉLIO DUQUE, PAULO ZARZUR, HARLAN GADELHA, HERMES ZANETI, EDME TAVARES, JOÃO CUNHA, MOYSÉS PIMENTEL, IVO VANDERLINDE, ONOFRE CORRÊA, TELMO KIRST, SILVIO ABREU, WILMA MAIA, RONALDO CARVALHO, JOSÉ SANTANA, NELSON CARNEIRO, JAMIL HADDAD, LUIZ SOYER, JORGE ARBAGE, JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, HENRIQUE EDUARDO ALVES, DORETO CAMPANARI, JOSÉ CAMARGO, JOSÉ GENOÍNO, LAVOISIER MAIA, RAQUEL CÂNDIDO, PAULO ZARZUR, MENDES RIBEIRO, ADOLFO OLIVEIRA, FLORESTAN FERNANDES, ODACIR SOARES, AGASSIZ ALMEIDA, MAURÍCIO FRUET, OCTÁVIO ELISER, JOSÉ FERNANDES, THEODORO MENDES, MIRO TEIXEIRA, OSMAR LEITÃO, JOÃO NATAL, MILTON REIS, MOEMA SÃO THIAGO, COSTA FERREIRA, UBIRATAN AGUIAR, JOVANINI MASIM, CARLOS CARDINAL.

VII – Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional

LUÍSEDUARDO – Compatibilização da política econômica brasileira com as leis de mercado.

CÉSAR CALS NETO – Definição preliminar do sistema de governo.

ALEXANDRE PUZYNA – Falecimento do Vereador Wolni Waltrick. Problemática dos Prefeitos Municipais. Motivação para o poder do trabalho assalariado. Aprovação, pelo Legislativo, de indicações para a Presidência e diretorias do Banco Central. Saudação aos trabalhadores pelo transcurso do 1º de Maio.

As atas das Comissões e Subcomissões temáticas encaminhadas até a presente data, serão publicadas em suplementos este Diário.

VIII – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÕES (Relação dos membros das Comissões e Subcomissão Constitucionais)

5 – As Atas das Comissões e Subcomissões temáticas encaminhadas até a presente data, serão publicadas em suplemento a este Diário.

Ata da 58ª Sessão, em 30 de abril de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Mário Maia, 2º-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, 3º-

Secretário; Luiz Soyer, 2º-Suplente de Secretário

ÀS 14:30 HORAS COMPARECERAM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Arterin Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Canvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges de Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonáncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Davi Alves Silva

– PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dai Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro

– PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Sabóia – PMDB; José Calos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genofino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – **ilegível**; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – **ilegível**; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes **ilegível** – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mario Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício

Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilson Sguarez – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nivaldo Machado – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PDMB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Rubem Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulrico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campeio – PFL;

Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansangão – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 357 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – O Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 10, de 1987

(Do Sr. Agassiz Almeida)

Decide, preliminarmente, o regime de Governo a ser instalado no País.

(À Mesa.)

Art. 1º Será encaminhada, preliminarmente, ao plenário da Assembléia Nacional Constituinte, para a discussão e votação, a decisão da Comissão de Organização dos Poderes referente ao regime de Governo a ser adotado no País.

Art 2º Caberá à Mesa Diretora definir os prazos de tramitação desta matéria.

Justificação

Nesta fase de elaboração da futura Carta Constitucional, cujos trabalhos se realizam através de 24 (vinte e quatro) Subcomissões e 8 (oito) Comissões Temáticas, abrangendo diversificadas matérias, como Organização dos Estados, Municípios e Regiões, Sistemas Eleitorais e Partidos Políticos, Defesa do Estado e da Sociedade, Orçamento e Fiscalização Financeira, Relações Internacionais, Poderes Judiciário e Legislativo, papel das Forças Armadas etc., enfim, é todo um novo reordenamento social, econômico e político que empreende a Assembléia Nacional Constituinte.

Os trabalhos das diversas Comissões estão obedecendo aos prazos fixados no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, e vão tendo estas Comissões as suas finalidades conclusivas e esgotadas de acordo com o cronograma estabelecido.

Concluídos os trabalhos e decididos pelas Comissões, esgotam-se aí, seguindo o curso de tramitação para a Comissão de Sistematização.

Ora, pergunta-se, se o Sistema de Governo a ser instalado no País, for decidido, pelo plenário

da Assembléia Nacional Constituinte, contrariamente, aos trabalhos, já elaborados pelas Comissões, como ficará, todo esforço da Assembléia Nacional Constituinte em face das matérias decididas?

Senhores Constituintes, o presente projeto de resolução visa fixar, como preliminar, esta matéria, de alta relevância para os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, sem relevar, por outro lado, as conclusões das Comissões específicas à matéria, Subcomissão do Poder Executivo e Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1987.

– Agassiz Almeida – Percival Muniz – Raquel Capiberibe – Wilma Maia – José Viana – Siqueira Campos – Paulo Marques – Valmir Campeio – Jonas Pinheiro – Célio de Castro – Ubiratan Spinelli – Gabriel Guerreiro – Rodrigues Palma – Mozarildo Cavalcanti – Ezi Ferreira – Antonio Delfim Neto – Djenal Gonçalves – José Freire – Benedito Monteiro – José Guedes – Francisco Diógenes – Mauro Campos – Christóvam Chiaradia – Beth Azeite – Lúcia Braga – Basílio Villani – Ivo Malnardi – Michel Temer – Israel Pinheiro – Eraldo Trindade – Aluízio Campos – José Luiz de Sá – Francisco Amaral – Osmir Lima – Osvaldo Lima Filho – Maria Lúcia – Alcení Guerra – Adylson Motta – Gerson Peres – Jorge Arbage – Joaquim Bevilacqua – Adolfo Oliveira – Nelson Seixas – Nelson Aguiar – Manoel Ribeiro – Paulo Ramos – José Maranhão – Mário de Oliveira – Jayme Paliarin – Jamil Haddad – Pompeu de Souza – Nestor Duarte – Jutahy Júnior – Genebaldo Correia – Sotero Cunha – César Cals Neto – Bonifácio de Andrada – Roberto Rollemberg – Arnaldo Martins – Jofran Frejat – Domingos Juvenil – Luiz Marques – Carlos Cotta – Telmo Kirst – Alécio Dias – José Teixeira – Narciso Mendes – João Rezek – Juarez Antunes – Antonio Gaspar – Márcio Braga – Osmar Leitão – Ivo Vanderlinde – Doreto Campanari – Renato Johnsson – Vasco Alves – Jalles Fontoura – Rose de Freitas – ilegível – Luiz Viana Neto – José Tinoco – Renato Vianna – Iberê Ferreira – Roberto Torres – Leite Chaves – José Mello – Victor Faccioni – Manoel Castro – Paulo Queiroz – Mansueto de Lavor – Cássio Cunha Lima – Sólton Borges dos Reis – Osvaldo Sobrinho – Paulo Marques – Manuel Viana – Jorge Hage – ilegível – Mauro Sampaio – ilegível – Wilson Campos – Luiz Freire – Inocêncio Oliveira – Lézio Sathler – Raimundo Rezende.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 11, DE 1987

(Do Sr. Homero Santos)

Altera o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, para dispor sobre deliberação prévia quanto ao sistema de governo.

(À Mesa.)

Art. 1º Incluem-se no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte os seguintes artigos:

“Art. A Assembléia Nacional Constituinte deverá deliberar previamente sobre o sistema de governo a ser adotado.

Art. A Mesa convocará sessão plenária para, no prazo de 48 horas, deliberar, em votação secreta (art. 68 do Regimento Interno), sobre a matéria referida no artigo anterior.

§ 1º A cédula única de votação pela Mesa, conterà sob o título "Sistema de Governo", as alternativas para opção, expressas pelas palavras "Presidencialismo" e "Parlamentarismo".

§ 2º A cédula não será anulada se nela for acrescentada expressão que complemente os sistemas de governo referidos no parágrafo anterior."

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de resolução é apresentado nos termos do disposto no Inciso II do art. 81 do Regimento Interno. Destina-se a viabilizar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que inicia suas atividades com plena liberdade, possibilitando a abertura de tantas opções. A falta de uma definição prévia do sistema de governo tumultuaria os trabalhos na medida em que, a cada passo, surgiriam outras tantas variantes. As comissões, compartimentos estanques onde serão desenvolvidos trabalhos sobre temas diversos, terão dificuldades para apresentarem seus anteprojetos porque a opção referente ao sistema de governo estará sendo estudada em outro órgão.

Assim, apenas para exemplificar, a Comissão da Soberania... a Comissão da Organização do Estado e a Comissão da Garantia das Instituições terão dificuldades intransponíveis para definir um anteprojecto sem o conhecimento prévio do sistema de governo. E a Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, por sua vez, ficaria na obrigação de realizar informalmente pesquisa de opinião entre os Constituintes, para não correr o risco de apresentar uma opção contra a vontade da maioria.

Parece-nos tão cristalina a questão que desobriga a acumulação de argumentos. A preocupação vem sendo manifestada por diversos Constituintes, em discursos e entrevistas, como em reuniões informais e não pode mais ser desprezada a necessidade de resolvê-la prontamente, previamente, a fim de eliminar um elemento complicador que vai se incorporando à medida em que se aprofundam os estudos que vêm sendo realizados por todos nós.

Considerando que tanto o presidencialismo como o parlamentarismo apresentam-se sob formas diversas, na prática como na teoria; considerando que mesmo vindo a ser aceito sistema baseado em soluções alienígenas, jamais nos limitaremos a realizar cópias de outros textos constitucionais, porque sobre as nossas realidades não devem ser projetadas soluções encontradas em outros contextos, sem adaptações, julgamos que a deliberação prévia de Assembléia Nacional Constituinte deverá limitar-se a uma opção sob as duas formas puras: Parlamentarismo e Presidencialismo. São expressões que identificam dois sistemas distintos, e a partir das quais abrir-se-á um campo extenso para a criatividade dos Consti-

tuintes, cada um de nós trazendo larga experiência de vida pública e todos em condições de realizar um monumento constitucional para hoje e amanhã, sem preconceitos e sem limitações.

Sala das Sessões, de 1987. – Homero Santos – José Thomaz Nonô – Gastone Righi – Joaquim Bevilacqua – Stélio Dias – Sandra Cavalcanti – Antônio Câmara – Antônio Salim Curiali – José Queiroz – Nelson Aguiar – Cleonânio Fonseca – Messias Góes – Antonio Ferreira – José Santana – Ézio Ferreira – Márcio Braga – Albérico Cordeiro – José Tinoco – Nilson Gibson – Ruy Nedel – Francisco Amaral – Amaury Müller – Chagas Duarte – Moysés Pimentel – José Costa – Raul Ferraz – Maguito Vilela – Lúcia Vânia – Narciso Mendes – José Lins – Adylson Motta – Ivan Bonato – Alcei Guerra – José Genoíno – Jonas Pinheiro – Manuel Viana – Luís Freire – Joaquim Haickel – Cláudio Ávila – Cunha Bueno – Luiz Marques – Agripino Lima – Ibsen Pinheiro – José Moura – Wagner Lago – Saulo Queiroz – Érico Pegoraro – Valmir Campelo – Antonio Carlos Mendes Thame – Francisco Rossi – Arnaldo Faria de Sá, apolamento – Gilson Machado – João da Mata – José Fernandes – Salatiel Carvalho – Inocêncio Oliveira – Osvaldo Lima Filho – Jorge Arbage – Gerson Peres – Manoel Castro – Mário Assad – César Cals Neto – Maurício Campos – Júlio Campos – Ubiratan Spinelli – Francisco Sales – Sotero Cunha – Floriceno Paixão – Nabor Júnior – Átila Lira – Osmar Leitão – Enoc Vieira – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Roberto Vital – Orlando Pacheco – Benedicto Monteiro – Davi Alves Silva – Wilson Souza – Fernando Velasco – Amílcar Moreira – Gabriel Guerreiro – Denisar Arneiro – Ivo Mainardi – Ruben Figueiró – José Luiz de Sá – Jutahy Júnior – José Carlos Coutinho – Nelton Friedrich – Mendes Ribeiro – Gonzaga Patriota – Eraldo Trindade – Hilário Braun – Sólon Borges dos Reis – Expedito Júnior – Jofran Frejat – Iberê Ferreira – Narciso Mendes – Assis Canuto – Victor Faccioni – Hélio Duque.

IV – P a s s a - s e a o P e q u e n o Expediente

Tem a palavra a Srª Constituinte Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vivemos uma situação das mais críticas a nível institucional com crise no Executivo, a total desmoralização do poder e o povo brasileiro sofrendo um empobrecimento gradativo, violento; os discursos nos planos, cheios de termos teóricos, preocupados com o social, a direita orientada através de seus escritórios instalados em Brasília, pessoas liberadas apenas para dirigir um discurso para a platéia e uma prática com medidas de não abrir mão jamais de seus privilégios, de suas estruturas de poder, na nova Constituição.

Alertamos os Constituintes para que se cuidem. Porque, ou introduzimos modificações profundas nesta atual Constituição, para possibilitar o mínimo de equilíbrio social na propriedade, na distribuição de riquezas, ou vamos ser forçados a entregar os nossos privilégios, porque não há povo que resista, sendo escorraçado pela fome, pela falta de moradia, pelo arrocho salarial e sem terra. Todos nós temos certeza disso. E continuamos

a receber cartas, apelando aos Constituintes para que se lembrem da desgraça do povo, dos seus direitos de cidadania e direito de participação.

Colocamos, hoje, o desafio de que esta Carta seja escrita imediatamente e incluamos o princípio de defesa da vida fundamental, da moradia, do direito ao trabalho, do direito a um salário justo e todos os direitos da população para sobreviver como gente e como um povo soberano e livre, num País tão rico e tão grande como este Brasil.

Recebi várias cartas, entre elas, a de um grupo de crianças do Colégio Santa Maria, 3ª série B, de São Paulo, em que dizem:

"Nós do Colégio Santa Maria, 3ª série B, queremos ajudar os menores abandonados.

Acreditamos que os menores abandonados precisam de lares, escolas, alimentação, vestimentas, lazer, carinho, etc.

Através desta carta pedimos que os Senhores possam fazer leis que solucionem o problema do menor abandonado.

Também sabemos que parte dos impostos é destinada ao menor, mas queremos que essa parte aumente e que não seja desviada.

Pedimos que o tempo da escola obrigatória seja responsabilidade do Estado e que vá de 6 meses a 18 anos.

Senhores, acreditamos que o aumento de menores abandonados venha dos desempregos, baixos salários.

Para ajudar os menores é preciso que não tenha desemprego, aumento dos salários, menos horários de trabalho e creches perto do trabalho.

Esperamos que com essa carta os Senhores colaborem e criem leis que resolvam o problema dos menores abandonados.

Agradecemos a atenção de todos os Senhores."

E, aqui, vem o abaixo-assinado dos alunos.

Quero registrar esta carta, Sr. Presidente, porque inclusive meu filho é um dos que a subscrevem. Sei que eles, como crianças, discutem problemas relacionados com o povo, apesar de estarem cursando a 37 1ª série do 1º grau, principalmente no que tange à questão do menor. Desafiam-nos, aqui, nesta Assembléia Nacional Constituinte, para que atendamos ao clamor geral de população brasileira, especialmente no que diz respeito ao menor abandonado.

Registro, aqui, alerta, o clamor daqueles alunos, porque constitui uma constante no dia-dia dos bairros da periferia de São Paulo – sei que está em toda a periferia das grandes cidades do Brasil – a total marginalização da juventude brasileira. Nós, cidadãos brasileiros, nós, do Parlamento brasileiro, estamos negando apoio a uma grande parte da juventude brasileira, que não atinge os 16 anos, que está morrendo, para praticar assalto ou para ser assaltado, que forma grupos de assaltantes, de traficantes de drogas. Por quê? Porque não encontram saída, de forma alguma, para a própria vida, sejam eles pobres, de classe média ou alta. A juventude, hoje, não tem saída na conjuntura atual do Brasil. E isto é uma covardia institucionalizada por quem está no Poder e por nós, no Parlamento.

O apelo que faço é para que não sejamos hipócritas, não sejamos irresponsáveis, principalmente na hora "H", da votação dos vários projetos constituintes, nas várias Comissões, como aquela da qual participo – da nova Ordem Econômica, especialmente, a da Reforma Agrária e a da Reforma Urbana, de fundamental importância, que a imprensa seja capaz de noticiar os reais trabalhos que estão sendo realizados nesta Casa e não aceitem o **lobby** financeiro de quem pode pagar para fazerem matérias apenas em defesa dos grandes que hoje estão no poder.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes

Cumpra, para registro nos Anais dessa Assembléia, uma pequena análise sobre as mudanças verificadas no Ministério do Presidente José Sarney. Em primeiro lugar, o episódio dramático da substituição do Ministro Dílson Funaro pelo Ministro Bresser Pereira, quando toda a Nação assistiu, estarecida, ao veto imposto pelo Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro a um Governador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Indiscutivelmente, foi uma atitude em que a Nação e o povo não conseguiram de forma alguma, perquirir o real significado e objetivo. Quis o destino que mais uma vez um nordestino não ocupasse a Pasta da Fazenda, e Sua Excelência, o Presidente José Sarney, acabou por confiá-la ao Dr. Bresser Pereira.

A esse cidadão nós, o Partido da Frente Liberal, a bancada nordestina do Partido da Frente Liberal, queremos desejar um desempenho pautado sobretudo pela atenção aos graves problemas econômicos e financeiros da região. E não é sem alvissaras que ouvimos, nas primeiras declarações do novo Ministro, afirmativa no sentido de dar a prioridade que à Região há muito reclama.

Queremos também parabenizar Sua Excelência, o Presidente José Sarney, pela escolha do Ministro Ronaldo Costa Couto para assumir a Pasta do Gabinete Civil. E parabéns duplo, para que esse Ministro, que tantos e tão bons serviços prestou à Pátria brasileira conseguiu passar pelo crivo do Sr. Presidente Ulysses Guimarães para, realmente, poder servir à Nação como Chefe do Gabinete Civil do Senhor Presidente José Sarney.

Temos certeza de que o elevado senso patriótico do Ministro Ronaldo Costa Couto, tantas vezes demonstrado no passado, quer como Secretário do Planejamento do Governador Faria Lima, quer como Secretário do Planejamento do então Governador Tancredo Neves, quer como Ministro do Interior, haverá de prevalecer na condução dos trabalhos do Gabinete Civil.

Por último, manifestamos nossa profunda satisfação com a indicação do Deputado Joaquim Francisco para Ministro do Interior. Falo como colega de faculdade que fui, durante 4 anos, do novo Ministro; falo como companheiro nordestino que pôde testemunhar o excelente trabalho do então Prefeito do Recife.

A indicação de S. Ex.^a reafirma a vontade do Presidente José Sarney em atender aos reclamos da Região Nordeste e abre para todos nós uma expectativa de que, com esse Ministro, possamos reclamar, em nome de Alagoas, de Pernambuco,

de Sergipe, da Bahia, do Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, enfim, de toda esta Nação nordestina", a atenção de que necessitamos.

Gostaríamos, por último, de formular a Sua Excelência, o Presidente José Sarney, um apelo para que promova de imediato, mercê da renovação profunda feita no seu Ministério, meios para que o Ministro Joaquim Francisco possa dar à nossa Região alento maior do que aquele que foi verificado até a presente data.

Quanto ao Ministro Ronaldo Costa Couto, recebeu, terça-feira última, ainda Ministro do Interior, a incumbência de Sua Excelência, o Presidente da República, de responder aos reclamos da Bancada nordestina. Tem agora, com Ronaldo Costa Couto no Gabinete Civil, um nordestino no Ministério do Interior, uma oportunidade única de redimir a nossa Região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SP, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O noticiário da imprensa de hoje, de ontem, desses dias que passaram, focaliza nas suas manchetes, a vitória do Mário sobre o Fernando, a vitória do Fernando sobre o Carlos, a vitória do Carlos sobre o Ulysses, a vitória do Ulysses sobre o Sarney – isso já faz tanto tempo que chega ao enfado! Não vemos no noticiário nacional escrito a vitória do povo, a vitória dos trabalhadores, a vitória dos aposentados, a vitória da soberania nacional, a vitória das riquezas do subsolo brasileiro. Pois bem, não sei se o enfado sugere a renúncia ou se a indignação impõe a denúncia.

Constituinte, depois de um ciclo autoritário de duas décadas, participe, e honrado por isto, da luta de resistência do povo brasileiro, submetido por quatro vezes a indiciamento na Lei de Segurança Nacional, quando dei o meu voto que simbolicamente marcava o fim da ditadura e o nascimento da Nova República, confesso que o fiz com as melhores esperanças.

Entretanto, hoje, com o vazio político que se cria, o baixo nível a que chegamos na discussão dos interesses do País, a par de assistirmos a uma disputa de poder que desencanta o povo e o desengana quanto às suas esperanças, vemos que as instituições da República começam a perder a credibilidade da própria Nação.

Fomos convocados aqui, Srs. e Sras., para constituir um pacto social expressivo e síntese da soma dos sonhos, das aspirações de todo o povo brasileiro, e o espetáculo que temos oferecido à Nação, primeiramente, é de disputas internas, por Comissões, por cargos de relatores, disputas naturais, pode-se dizer. Mas agora há a transferência do para a disputa do próprio centro do poder.

O projeto nacional, que já deveria estar mais ou menos definido pelas propostas dos partidos, não existe. Não há uma proposta em relação à dívida externa, mas há um compromisso à Nação feito pela Aliança que forjou a Nova República, determinando o nosso comportamento diante da dívida externa, aviltante, que nos foi imposta pela corrupção da ditadura.

No plano interno, a proibição dos juros altos, a proibição da especulação financeira, o favorecimento devido ao processo de desenvolvimento nacional, os valores que firmamos perante a Nação, em compromissos selados com o cadáver de Tancredo Neves – estes vêm sendo descumpridos de hora a hora.

Ontem assistimos à posse de um homem honrado e digno no Ministério da Fazenda. Mas não basta apenas ser honrado e digno para aquele exercício. É mais um Ministro que é posto com a cabeça já a prêmio no seu primeiro dia. A disputa tem sido em torno dos cargos e não em torno das propostas, dos projetos, da definição do que efetivamente desejamos ser como Nação.

Qual a definição do Sr. Bresser Pereira com relação ao futuro? Vivemos à espera de fórmulas mágicas. Cada um é posto lá para formular a alquimia de soluções, quando o centro das decisões do poder – e aqui é o maior deles – não tem a palavra, não tem a proposta, e quando tem a Comissão destinada a formular a proposta, ela está nas mãos daquele que mais infelicitou a Nação, o Sr. Delfim Netto.

"Isso muda, mas é a mesma coisa", disse um dia o Dr. Ulysses Guimarães. É hoje me pergunto: o que fazer com as 613 pessoas que estão lotadas e aninhadas no gabinete do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte?

Hoje eu me pergunto: qual é a proposta econômica à Nação? Como questionar o que denunciei aqui antes de 1º de março, a denúncia que fiz clamando a Assembléia Nacional Constituinte a assumir a responsabilidade de congelar as OTN? Demos de presente, num dia, ao BRADESCO e ao Itaú, perto de 3 bilhões e meio de dólares, com a correção aplicada sobre as OTN, baseada nos juros das letras do Banco Central do Brasil. Transferimos recursos e aumentamos o déficit público interno, em um dia, em 105 bilhões de cruzados, em 105 trilhões de cruzeiros, 7 bilhões e meio de dólares. E eu assisto à discussão nos jornais da imprensa comprometida, à discussão a respeito dos "marajás", como se fossem apenas os "marajás", esses infelizes proprietários dos privilégios da Administração Pública, os que dessem o furo maior na Nação. Não se questiona os banqueiros, os intermediários da corretagem, os donos das casas de Jogo, onde se cobra o barato da fome e da miséria do povo brasileiro. Desses ninguém fala, porque estão acumpliciados com o poder, porque têm os seus **lobbies** aqui dentro, porque têm os seus representantes entre nós. Qual o projeto para a questão do subsolo da Nação brasileira? Qual o projeto da educação, da saúde, da Previdência Social, da habitação?

Pois bem, Srs. Constituintes, eu não me envergonho de ser brasileiro. Mas confesso que tenho medo de, no final dos trabalhos da Assembléia Constituinte, convocada para recompôr a Nação, afirmar que tive vergonha de ser Constituinte.

Os interesses superiores da Nação, a fome do povo, a miséria, a angústia, as incertezas que estão sendo geradas nestes dias, estas não têm privilégio, estas não têm a voz lembrada.

A Nova República e o meu partido, que foi tomado de assalto pela ratária da ditadura antiga, e o meu partido, que perde a sua figura, na medida em que se afasta, a cada passo, do seu programa,

das suas propostas, dos seus compromissos, dos seus projetos, da palavra compromissada nas praças brasileiras; o meu partido faz práticas, aqui, pelo menos, que eu vi a ARENA fazer tranqüilamente na sustentação daquela ditadura corrupta e entreguista que eu ajudei a derrubar.

Pois bem, Srs. Constituintes, não sei, hoje, se vale a pena dizer que somos Constituintes. A soberania da Constituinte foi questionada pela filhotada da ditadura e aceita a discussão pelo seu Líder Luiz Henrique, que admitiu na discussão a perda do valor maior dela.

Por isso mesmo – encerrando, Sr. Presidente – apresentarei proposta à Assembléia Nacional Constituinte, em face da crise, que é econômica, financeira e política, mas também uma crise de moral, de decência, de honradez e de patriotismo, para que esse Poder se autentique perante a Nação, para que a Nação possa respeitar novamente a classe política. A proposta que hoje apresentarei à Mesa é no sentido da convocação de eleições para a Presidência e a Vice-Presidência da República, para Deputados Federais e para Senadores, que deverão ser realizadas após 90 dias da promulgação, pela Assembléia Nacional Constituinte, da nova Constituição, ficando assegurado aos atuais detentores dos cargos o direito à reeleição.

Sei que isso pode gerar riso e que podem considerar-me sonhador. Mas neste País a decência, a honradez a dignidade, o patriotismo, realmente, têm servido de mote para os gordos da vida, nos seus programas, provocarem o riso de toda a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hermes Zaneti

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Em várias oportunidades, da tribuna desta Câmara, defendi a necessidade de adotarmos, enquanto Assembléia Nacional Constituinte, algumas soluções profundas para os problemas nacionais. Vou referir-me especificamente a dois.

Primeiro, a questão da dívida externa brasileira. Apresentei hoje à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte uma proposta de decisão constitucional, determinando a suspensão do pagamento, a qualquer título, da dívida externa brasileira e determinando, igualmente, a auditoria para esta dívida.

A Câmara dos Deputados do Brasil criou, aqui, uma CPI. Embora o Sr. Presidente Ulysses Guimarães tenha oficiado as diferentes instituições, pedindo providências, nenhuma providência foi adotada. O Senado da República instala agora uma Comissão Especial para saber por que o Brasil decretou a moratória.

Por isto, entendo que a hora, neste instante, é de decisão e que a decisão é no sentido de suspender o pagamento e determinar a auditoria. A Assembléia Nacional Constituinte é o poder legítimo para realizar esta tarefa; e o projeto de decisão constitucional é o meio. Ocorre que não adianta fazermos uma Constituição para um país que, suponho, é soberano, para um país dependente de sua dívida externa. Não adianta pensarmos em construir aqui uma Constituição que cria perspectivas de futuro para o nosso País, se não

temos perspectivas de futuro, porque totalmente comprometido com a dívida externa.

Muitos oradores, brasileiros e brasileiras, já denunciaram as falcaturas, as corrupções, os desvios e os desmandos praticados através da constituição dessa dívida. Agora é a hora da verdade nacional: o povo não pode continuar pagando com a fome e a miséria uma dívida externa que ele não contraiu.

A segunda questão, Sr. Presidente, Srs. Constituintes: na segunda-feira fiz, aqui, pronunciamento defendendo a necessidade das eleições diretas e sugerindo a data de 1º de maio de 1988 para sua realização. Hoje, estou mais convencido do que nunca desta necessidade. Os acontecimentos das últimas horas indicam que estamos num momento muito frágil do comando político brasileiro. E não sou daqueles que pensam que devemos esperar que, mais uma vez, as Forças Armadas venham apontar o caminho para o Brasil. O caminho para o Brasil deve ser apontado pela Assembléia Nacional Constituinte. A propósito, quero chamar a especial atenção do Presidente do meu Partido, Presidente da Constituinte, Presidente da Câmara dos Deputados e, nesta condição, Vice-Presidente da República, o Constituinte Ulysses Guimarães, para a gravidade da hora, para os riscos de quem, como o País, politicamente, neste momento, está jogado num despenhadeiro, sendo impossível prever o que possa ocorrer amanhã ou depois.

Por esta instabilidade, chamo a atenção desta Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que estejamos alertas para que o comando político deste País passe por esta instituição. Se a gravidade da crise indicar, estejamos preparados para, se este for o caminho, e assim for necessário, inclusive, instituir um Governo provisório de transição, para que o comando político passe por esta Casa e por esta instituição. E reafirmo: que por esta via cheguemos a completar esse caminho de transição, pela eleição direta, no dia 1º de maio de 1988.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O momento político exige uma reflexão muito clara, pela gravidade que ora atravessamos.

Há coisas estranhas e que devem causar igual perplexidade a qualquer analista político deste País. Já não basta falar aqui que o Governo José Sarney é um Governo frágil e ilegítimo, numa crise interna e, ao mesmo tempo, numa crise política sem sustentação junto à população.

Mas o problema não é mais este, Sr. Presidente. O problema é que este Governo atravessa um processo de corrosão interna o que é conhecido, na linguagem política, como uma crise de Governo da maior profundidade. Vamos aqui analisar os fatos de hoje, porque no início da semana a situação política já era outra: o Governo tentou indicar, por sua iniciativa, uma mudança no Ministério da Fazenda e no Gabinete Civil. Não teve forças nem sustentação para indicar aqueles que

o Governo pretendia escolher. O Governo volta atrás e indica outros nomes – vejam bem que coisa estranha, nobres Constituintes – e o Ministro da Fazenda, que foi indicado pelo PMDB, faz um discurso contrário às proposições que, segundo a imprensa, são do PMDB. Porque o discurso do Ministro da Fazenda é o discurso do Sr. Delfim Netto, é o discurso delfiniano, é o discurso da linha ortodoxa, é o discurso de recessão, é o discurso da austeridade em relação aos Governadores, é o discurso da aceitação dos termos da negociação com o FMI

O Governo Sarney diz hoje nos jornais, que vai dar o troco. Qual é o troco do Governo Sarney? O Governo Sarney diz que vai dar o troco, indo de Costa Couto e abrindo a Ferrovia Norte-Sul, que é o maior escândalo! Olhem que coisa grave, Sr. Presidente, nobres Constituintes: o Ministro da Fazenda vai executar uma política econômica da época da ditadura militar, e o Governo dá o troco ao PMDB, nomeando um Ministro de sua confiança pessoal – esse foi o critério básico – e abrindo os cofres públicos para financiar um dos maiores escândalos deste País, que é a Ferrovia Norte-Sul. Segundo os jornais, o objetivo desta obra é resolver problemas financeiros das empresas que compõem o clube íntimo do Presidente Sarney. Está aí a matéria da revista **Veja**, desta semana, matéria dos jornais, que hoje a estão estampando em manchete.

O primeiro ato do novo Ministro da Fazenda foi assinar a liberação da verba para começar o empreendimento. O então Ministro da Fazenda, Sr. Dílson Funaro, recusava-se a permitir a liberação dessas verbas.

Vejam a gravidade disso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes! Eu não quero aqui dizer que o Ministério do Interior, entregue a um político do PFL, esteja hoje sendo leiloado, numa espécie de capitania administrativa, entre os vários grupos que têm interesse na SUDENE, na SUDAM e em diversos departamentos do Ministério do Interior. Certamente está havendo uma briga de foice, no escuro, para leiloar o Ministério do Interior e suas diversas repartições.

Este Governo está indo para o buraco! Este Governo acabou-se! Sustentar este Governo é um grave risco para o País!

Por isso que Sr. Presidente, esta Assembléia Nacional Constituinte, quando recusou de maneira covarde e sua soberania política, cometeu um greve equivoco histórico.

Diante da gravidade desta situação, pergunto V. Ex.^a será que este Governo agüenta administrar este País até promulgarmos uma nova Constituição? Alguém responde tranqüilamente que o Presidente Sarney segurará a administração deste País até promulgarmos a Constituição? Ninguém, nenhum de V. Ex.^{as} responde tranqüilamente a isso. Pergunto: qual é o instrumento político capaz de, neste momento grave, assumir, perante a Nação e perante o povo brasileiro, a responsabilidade política de convocar uma saída democrática nos marcos constitucionais?

A Assembléia Nacional Constituinte, pela aliança PFL-PMDB, colocou na lata do lixo a sua soberania, com aquela emenda do Constituinte Maurílio Ferreira Lima. Certamente os fatos políticos exigirão desta Assembléia um ato político que passe por cima do Regimento Interno, porque

a grande questão que se estava discutindo lá era sobre os poderes da Assembléia Nacional Constituinte.

Para concluir, Sr. Presidente, não podemos elaborar uma Carta constitucional e assistir a este espetáculo triste de um Governo que se afunda. E o pior, ao afundar-se ele se atola num lamaçal de medidas que questionam a credibilidade do Governo Sarney, como essa iniciativa da construção de Ferrovia Norte-Sul.

Esse é o problema sério, essa é a gravidade da situação. Temos que tomar uma medida política que possa colocar a sucessão presidencial nas ruas e nas praças públicas, não mais no interior da Aliança Democrática, não mais no interior do PMDB, não mais numa aliança entre as elites que sempre dão um jeitinho de excluir o povo do seu papel de sujeito da História.

É necessário colocarmos a campanha das diretas nas ruas, com um programa de defesa dos interesses populares, para criarmos um referencial político junto à população brasileira, que se está sentindo traída decepcionada, frustrada.

Porque é difícil, Sr. Presidente, um povo agüentar em poucos anos cinco decepções: com as diretas, com o Colégio Eleitoral, com o Cruzado, com as eleições de 1986 e mais a decepção com a Assembléia Nacional Constituinte. É duro! É duro! E temos que colocar, perante o povo brasileiro, essa situação grave e buscar nas ruas, nas praças públicas, uma saída para restabelecer a esperança, não das elites, mas a esperança dos desesperados, a esperança dos frustrados, a esperança dos decepcionados, a esperança daqueles que estão sofrendo com uma crise pela a qual não têm qualquer responsabilidade.

Por isso a proposta do Partido dos Trabalhadores, nessa situação, é contra Sarney, sim, porque somos oposição a esse Governo. E a crise desse Governo é a crise de sua essência, é a crise de um Governo que foi concebido no ventre da ditadura militar e que só poderia dar no que aí está! É necessário uma campanha pelas diretas, com um programa de mudanças populares, uma campanha que tenha duas pernas: direta, sim; e um programa de defesa dos interesses populares. Só assim podemos criar um referencial e uma perspectiva para o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Onofre Corrêa.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho propor aqui uma sugestão de norma constitucional. Mas, antes, eu gostaria de manifestar a V. Ex.^a minha preocupação com os nossos conterrâneos garimpeiros de Serra Pelada, que estão a perambular pelos corredores desta Casa, sem uma solução definitiva para os graves problemas que os afligem.

Os garimpeiros de Serra Pelada são meus conterrâneos. Estão em Serra Pelada porque não tiveram a menor oportunidade em suas terras. Não se promoveu, até hoje, sequer uma reforma agrária que pudesse assentá-los e dar meios para eles trabalharem e sustentar suas famílias.

Portanto, Sr. Presidente, antes de iniciar propriamente a minha proposição, quero demonstrar minha preocupação diante do grave problema por que estão atravessando os garimpeiros de Serra Pelada, nossos conterrâneos que, neste momento, estão a perambular pelos corredores desta Casa, sem uma solução definitiva para os graves problemas que atingem todos eles.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que me traz aqui é uma sugestão de norma constitucional: a redivisão territorial do País.

Sr. Presidente, há de se recordar V. Ex.^a a primeira tentativa. Dou aqui o exemplo da mudança da Capital, que se deu com a Inconfidência Mineira. E, mais adiante, a mudança da capital para o Planalto Central – quero citar como exemplo – constava da Carta Constitucional de 1891. E na Carta constitucional de 1934, como na de 1946 a mudança da Capital também era preconizada.

De 1891 até 1956, 70 anos depois, é que se conseguiu promover a mudança da Capital para o Planalto Central. E é baseado nisso, nesse tempo todo de amadurecimento, que venho aqui com uma proposta para que num futuro próximo, possamos ter uma redivisão territorial de nosso País.

Sr. Presidente, a minha proposta é muito simples. Deverá ser efetuada uma redivisão territorial objetivando melhor alocar, distribuir, racionalizar as administrações estaduais.

Proponho que nenhum estado poderá ter área superior a 250 mil quilômetros quadrados, nem inferior à de um estado atual. Proponho, também, que a população do novo Estado nunca poderá ser inferior a 2 milhões e 500 mil habitantes. Proponho que a redivisão territorial deverá estar implantada, no máximo, em trinta anos. Proponho, também, que a região, antes de tornar-se estado, poderá ser transformado em Território Federal. Proponho que o Congresso Nacional crie uma comissão especial para cuidar do tema.

Creio, Srs. Constituintes, que a minha proposta deva merecer atenção de todos. Não tenho a veleidade de a achar perfeita. Mas entendo, perfeitamente, que pode ser aperfeiçoada pela colaboração dos eminentes pares. Assim sendo, todos nós estaremos oferecendo à Pátria um trabalho sério e dedicada cujos frutos aparecerão como marca de consolidação de nosso amadurecimento político e da superação dos desníveis regionais.

Encaminho a V. Ex.^a, Sr. Presidente, para que conste nos Anais desta Casa, esta proposta de emenda constitucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

PROPOSTA A QUE SE REFERE O SR. ONOFRE CORRÊA EM SEU DISCURSO:

REDIVISÃO TERRITORIAL DO PAÍS

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Brasil é um País de dimensões continentais e que, por isso mesmo, necessita ter bem presente essas diversidades regionais, para que possa ser promovido um desenvolvimento harmônico e integrado. Não podemos continuar convivendo com a miséria e o abandono em alguns pontos do território nacional, enquanto outros apresentam índices elevadíssimos de progresso.

Para a superação desses desníveis, penso que a medida mais oportuna seja a redivisão territorial

do País. Bem sei que se trata de idéia antiga, já defendida por ilustres estudiosos do tema, mas que ainda não conseguiu captar a simpatia de todos os que têm alguma parcela de responsabilidade na direção da coisa pública.

Agora, quando estamos dedicados à tarefa grandiosa de preparar uma nova Carta política, devemos oferecer uma grande atenção para essa matéria, procurando torná-la capaz. Até agora as propostas, por serem imediatistas, têm sofrido obstruções e adversidades, muitas delas movidas por interesses imediatistas ou por posicionamentos eleitoreiros. Acredito, Sr. Presidente, que devemos repensar essa questão de uma forma diferente. Diferente, sim, mas capaz de fazê-la possível dentro de um futuro próximo. Qualquer tentativa de uma redivisão imediata sofrerá tantas e tamanhas oposições que acabariam por torná-la impraticável.

Recordo-me de que a primeira idéia para a mudança da Capital, do Rio de Janeiro para alguma localidade do interior do País, ocorreu com a Inconfidência Mineira. Foi ela germinando e, quando da proclamação da República, vamos encontrar o primeiro dispositivo legal, a nível de Carta Magna, tentando viabilizar essa mudança. Com efeito, lê-se na Constituição de 1891, no art. 3º.

“Fica pertencendo à União, no Planalto Central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura Capital Federal.”

O Diploma Político de 1934 repetiu essa honra, preservando no art. 4º das Disposições Transitórias:

“Será transferida a Capital da União para um ponto central do Brasil. O Presidente da República, logo que esta Constituição entrar em vigor, nomeará uma Comissão que, sob instruções do Governo, procederá a estudos várias localidades adequadas à instalação da Capital. Concluídos tais estudos, serão presentes à Câmara dos Deputados, que escolherá o local e tomará sem perda de tempo as providências necessárias à mudança. Efetuada esta, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado.”

A Carta Magna de 1946, por seu turno, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, proclamou:

“Art. 4º A Capital da União será transferida para o Planalto Central do País.

§ 1º Promulgado este Ato, o Presidente da República, dentro em sessenta dias, nomeará uma Comissão de técnicos de reconhecido valor para proceder ao estudo da localização da nova Capital.

§ 2º O estudo previsto no parágrafo antecedente será encaminhado ao Congresso Nacional, que deliberará a respeito, em lei especial, e estabelecerá o prazo para o início da delimitação da área a ser incorporada ao domínio da União.

§ 3º Findos os trabalhos demarcatórios, o Congresso Nacional resolverá sobre a data da mudança da Capital.

§ 4º Efetuada a transferência, o atual Distrito Federal passará a constituir o Estado da Guanabara.”

Não obstante essas normas explícitas do texto constitucional, Sr. Presidente, somente no ano de 1956 o Presidente Juscelino Kubitschek inicia as manobras que verdadeiramente levariam à implantação da Nova Capital, que foi inaugurada a 21 de abril de 1960. Vemos, pois, que de 1891 a 1960 um período muito grande de tempo decorreu, sem que houvesse o cumprimento da norma básica. Mas, se isso ocorreu, e é fato que desabona, por outro lado, durante todo esse tempo, tivemos o fortalecimento dessa idéia da mudança da Capital.

O mesmo, Srs. Constituintes, penso a respeito da redivisão territorial. Devemos inserir, nesta próxima Lei Maior, normas ditando o comportamento futuro a ser obedecido quanto ao tema. Só assim, quem sabe, um dia teremos a tão desejada redivisão.

Estou oferecendo à consideração da Assembléia Nacional Constituinte uma proposta nesse sentido, na qual saliento que:

- deverá ser efetuada uma redivisão territorial do País objetivando melhor alocar, distribuir e racionalizar as administrações estaduais;

- nenhum Estado poderá ter área superior a 250 mil km² nem inferior à um Estado atual;

- a população do novo Estado nunca poderá ser inferior a 2 milhões e 500 mil habitantes;

- a nova redivisão deverá estar implantada, no máximo, em 30 (trinta) anos;

- a região, antes de se tornar Estado, poderá ser transformada em Território Federal;

- o Congresso Nacional criará uma Comissão Especial para cuidar desse tema.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

É imperioso que se estabeleça a esteira para aferir os critérios de valor. Na Casa, nos bastidores, nas Comissões temáticas, nas Subcomissões, caminha o Constituinte, perfilham os Deputados Constituintes, na temática parlamentarismo e presidencialismo.

Houve até dois projetos de decisão para que esta Casa decidisse, de plano, sobre encaminhar-se pelo parlamentarismo ou fazê-lo em plácido presidencialismo. A verdade é que cumpre esclarecer: o presidencialismo, ora vigente, não é absolutamente o presidencialismo que, na verdade, encontra as suas raízes históricas neste País. O tradicionalismo, as Constituições anteriores, já a de 1891, vem como as de 1934, 1946, 1967 e 1969, esta colcha de retalhos, não assentam o sistema presidencialista que a Nação brasileira almeja, precisa e há de contar.

Agora ocorre a distorção total do sistema presidencialista puro. Agora estamos diante do centralismo, de onisciência e da onipotência do Poder Executivo. Esse não é o sistema presidencialista que os bons doutrinadores consideram como tal. Esse é um sistema fruto da ditadura; fruto desses vinte anos de autoritarismo; fruto de uma hedionda tomada do poder que se deu em 1964 e de cujos resquícios temos ainda notícias com o entulho autoritário que se contém na norma constitucional vigente.

Ao Constituinte cumpre examinar, à luz da realidade histórica brasileira, se só porque esse “presidencialismo” – entre aspas – aqui implantado é, na verdade, inaceitável, deveremos caminhar para uma experiência parlamentarista que, também na verdade, não convém à Nação. Convém é eliminar a exacerbação que hoje contém toda a força do Poder Executivo. Deve-se retirar do Sr. Presidente da República os poderes que se contém nesta Carta constitucional delegada, originária da ditadura.

Convém restituir ao Poder Legislativo, ao Congresso Nacional, as prerrogativas que lhe foram retiradas exatamente por causa desse sistema totalitário implantado neste País.

Convém permitir que as Comissões Parlamentares de Inquérito funcionem para apurar a responsabilidade de quantos, na República, neste sistema centralizador, praticam danos ao Erário e à soberania nacional. Convém examinar as contas do Presidente da República nos moldes que temos que fiscalizar. Convém restituir ao Deputado o direito de requerer informações. É esse o direito que o Deputado tem, e dele não pode abdicar. Convém repor no trilho a caminhada democrática, em face de um sistema presidencialista puro, tradicional e fincado na história pátria. Convém o lançamento das eleições diretas para a Presidência da República, tão logo seja promulgada a nova Constituição; que seja convocada agora a população brasileira para, na urna, eleger o seu Presidente. Isto convém. E convém que se diga ao povo brasileiro que essa é a esteira da Constituinte convocada pelo Congresso Nacional, na Sessão Legislativa anterior.

Não se confunda o presidencialismo realmente tradicional da História pátria com esse sistema implantado aqui, porque esse não é o presidencialista: esse autoritário, Sr. Presidente, que veio da ditadura da Revolução de 1964, que ainda está aí com todo o seu entulho autoritário e que nós temos que dissipar, eliminar e fazer destruir.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vladimir Palmeira.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Primeiro, queria deixar claro o meu espanto crescente com o opoisionismo dos Constituintes do PMDB e da Frente Liberal.

Há uma coisa curiosa: vem um Constituinte da Frente Liberal e fala contra o Governo; depois, vem um do PMDB e fala contra o Governo; vem outro Constituinte da Frente Liberal e fala contra o Governo; vem outro do PMDB e fala contra o Governo – se o plenário da Constituinte não vivesse tão vazio e S. Ex.^a se encontrassem, iriam formar um novo partido de oposição.

É espantoso. E vou descobrindo caminhos. Hoje descobrimos, e não deixa de ser com certa satisfação, que o Deputado Constituinte João Cunha está propondo diretas de 30 a 60 dias depois da promulgação da Constituição, que é a proposta com que o PT veio à Constituinte e era execrado, porque diziam que queria acabar com o mandato do Presidente Sarney. Agora, o Constituinte Hermes Zaneti chegou aqui e também pediu eleições

diretas para maio. Há uma concorrência dentro do próprio PMDB. O Constituinte Miro Teixeira propôs para 1º de abril ou para 21 de abril. Daqui a pouco haverá Constituintes do PMDB propondo eleições imediatas, já, para o Sarney sair. E aí quero ver o Presidente da República dizer que o PT, o PDT, a CUT, são elementos de desestabilização social e política, porque é o próprio Partido do Presidente da República que está colocando que não dá mais para o Governo continuar.

Nós, do PT, temos uma posição mais moderada a esse respeito. Não queremos, absolutamente, que o Presidente se afaste de suas funções agora; não queremos criar uma crise de tal nível no País. Queremos, como é nossa proposta, eleições diretas de 3 a 6 meses depois da promulgação da Constituição, com uma nova Constituição, com uma base jurídica diferente, com as novas regras do jogo estabelecidas, de tal forma que não só eleja o novo Presidente da República, mas se elejam também novos Deputados, novos Governadores, novos Prefeitos, em cima das regras do jogo, novas, que vamos fazer, inclusive porque sabemos que há Governadores eleitos para serem Governadores de fato e há possibilidade de daqui sair uma proposta parlamentarista, onde, de repente, os Governadores que pensavam que iam governar vão ter que, de fato, cumprir funções de outra ordem.

Eu queria marcar isso, embora não fosse meu objetivo. Eu queria tratar de um assunto mais constitucional. Primeiro, marcar a luta dos estudantes e professores do Rio de Janeiro, da rede privada, os professores que acabaram, no primeiro e no segundo grau, de fazer uma greve e que hoje têm julgamento da sua greve na Justiça. Eles reivindicam uma série de vantagens materiais, contra o escândalo dos baixos salários na rede privada de ensino e os crescentes lucros.

Os estudantes da Faculdade Cândido Mendes, do DARVE, do Diretório da Faculdade de Direito do Centro pedem também a denúncia da situação e, ao mesmo tempo, condenam a abstenção do MEC, que deixou toda a decisão da política e anuidades para os Conselhos Estaduais. Segundo o Diretório, um colegiado de burocratas e testas-de-ferro dos empresários. Desta forma, os estudantes que já pagaram os aumentos de mensalidades são agora obrigados a pagar novos aumentos. E, estando com a corda no pescoço, como a maior parte dos trabalhadores brasileiros, não têm condições.

Está demonstrado que o ensino privado para mal aos seus professores, dá ensino, em geral, de qualidade baixa e, no entanto, lucra extraordinariamente.

Esta Constituição tem que levarem conta que serviços do tipo educação e saúde têm que, necessariamente, ser serviços públicos. Não é possível que se continue a exploração privada da saúde e da educação. Muita gente coloca a necessidade de termos fundações sem fins lucrativos. Já sabemos que as mantenedoras, teoricamente, não mantêm lucros, mas quando vamos ver as despesas das mantenedoras e vamos ver as relações empresariais que elas têm com fornecedoras, por exemplo, descobrimos que as indústrias, as empresas que vedem os seus serviços às mantenedoras são, muitas vezes, de propriedade dos parentes dos diretores das fundações, das pessoas

que controlam as fundações privadas, ditas sem fins lucrativos.

Portanto, quero associar-me aos estudantes de Cândido Mendes e aos professores que estão em greve, chamando a atenção, em primeiro lugar, para esse ponto e, em segundo lugar, para o fato de que não basta estatizar. É preciso que essa Constituição separe o conceito público do conceito estatal, para que tenhamos um ensino que seja público, gratuito, livre, mas que seja democrático. Não queremos um ensino de baixa qualidade, como o Estado proporciona hoje, submetido a condições de politicagem, de clientelismo. Queremos um ensino onde o Governo não nomeie mais do diretores de escola, onde todas as admissões ocorram, por concurso público e em que haja eleições diretas, em todos os níveis, em cada elemento da instituição escolar.

É com essa oposição que queríamos denunciar aqui a posição dos empresários, que ainda agora, no 3º Grau, no Rio de Janeiro, não cede mediante da pressão dos professores e dos estudantes, e marcar a solidariedade do Partido dos Trabalhadores com os professores, com os estudantes e com o ensino público livre, gratuito e democrático.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Estamos acostumados e ouvimos diariamente, nesta Casa, oradores do PMDB a formularem críticas, a anatematizarem cidadãos que dirigem o País, Ministros, Presidentes. E eu fico a me perguntar: até quando esses homens ficarão no discurso sem partir para a ação? Eles foram eleitos. O PMDB tem a maioria absoluta nesta Constituinte, pode transformar em lei o que quiser, pode reduzir o mandato do presidente José Sarney, pode preparar leis rigorosas para colocar na cadeia os ladrões, mas vivem aqui a se queixar, a falar que estão roubando, que a economia vai mal...

O ministro Funaro teve o desplante, pensando que este é um País de analfabetos, de dizer que saía do Ministério porque há impunidade no Brasil. Ora, quem mais força tinha nas mãos para punir, para repelir a impunidade, do que o próprio Ministro de Estado que detém o poder que lhe vem através do Presidente da República e que lhe é garantido por uma maioria absoluta de parlamentares na Constituinte, que é o PMDB? E se queixa da impunidade. Só se é a impunidade abstrata. Ou ele quis fazer **mise-en-acene** para a Nação e justificar o fracasso de sua atuação à frente do Ministério? Fracasso como o do Plano Cruzado, que levou este País à bancarrota, que descapitalizou os municípios, que levou médias e pequenas empresas a falências e a concordatas sucessivas. Este plano, que secou, torrou as divisas de 9 bilhões de dólares, deixando-nos com cerca de 2,3 bilhões, ou quase nada, para podermos prosseguir no trabalho de desenvolvimento.

Portanto, não posso concordar com o PMDB que critica o Presidente, que critica o Governo, que fala mal da administração e que invoca como culpada de tudo isso, a ditadura. Sempre a ditadu-

ra. A ditadura está morta. O PMDB a enterrou. E por quê? Não conserta o País. O povo lhe deu os instrumentos. Serão incapazes?! Ineptos? Não sabem o que fazem? Não creio. O PMDB é cercado de figuras ilustres, inteligentes. O que está faltando dentro deste partido que domina de Norte a Sul, que tem todos os Governadores do Brasil, que tem o Presidente da República, que tem a maioria na Assembleia Nacional Constituinte, que tem a maioria no Congresso Nacional e na Câmara dos Deputados? Por que não minimiza, não reduz o sofrimento do povo, não baixa a inflação, que recebeu com 9 a 10%, e agora “enfia na goela” do povo brasileiro 17,2%?

Alguma coisa precisa ser dita a este País. O PMDB é que deve sair do Poder, porque não é capaz de governar este País. Não venha justificar o fracasso da sua ação político-administrativa nas costas do Presidente José Sarney, ou no fracasso e nos erros comprovados do passado, ou dos Ministros do passado. É hora de não justificar os erros do presente com os erros do passado, como se isto aqui fosse uma Casa de pessoas que não pudessem avaliar e compatibilizar as expressões que saem dos lábios dos Líderes.

Sr. Presidente, Brasília hospeda hoje milhares de Vereadores, através da Associação Brasileira de Vereadores dos nossos municípios. Aí está uma questão para o PMDB cumprir. O PMDB prometeu, no dia 27 do mês passado, para Prefeitos e Vereadores, que dentro de 30 (trinta) dias estaria nesta Casa uma reforma tributária emergencial para tirar os municípios do caos. O dia 27 passou e até o presente a palavra empenhada não foi cumprida.

Pois bem, aí estão os Vereadores reclamando imunidade parlamentares para que possam, com segurança, no âmbito da sua jurisdição geográfica e política, denunciar os demandos ou as irresponsabilidades dos Prefeitos. O PMDB tem os meios para dar essas imunidades.

Outra questão que a Constituinte não pode esquecer, deve fazer logo, já, é a paridade tributária, a distribuição equitativa dos tributos entre a União, os Estados e municípios, uma das teses que deve prevalecer nesta Constituinte para que os Prefeitos e os Governadores deixem de vir de pires na mão a Brasília, pedir misericórdia ao Presidente da República, e os Prefeitos deixarem de ser menos dependentes do Poder Executivo estadual. Paridade de distribuição tributária.

O PMDB prometeu em praça pública, restabelecer a Federação, a autonomia dos municípios e dos Estados, e já se vão dois anos, e os Estados e os municípios estão cada vez mais dependentes do Poder Executivo.

Para terminar, Sr. Presidente, quero me congratular com o Congresso dos Vereadores e dizer-lhes que encaminhem as suas mensagens à Constituinte e tenham a certeza de que aqui não lhes faltará apoio, e o Partido maior, que é o PMDB, também não lhes poderá negar essas aspirações, que são as aspirações do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO.): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Enquanto outros governadores procuram notoriedade cobrando mudanças ministeriais ao Presi-

dente que tanto ajudou a elegê-los, vale salientar a atuação discreta e a atitude exemplar do Governador Henrique Santillo, que procura manter o vigor do PMDB goiano, tendo ouvido os seus correligionários para a escolha do Secretariado, como em todas as decisões políticas e administrativas que lhe cabe tomar.

O Governador de Goiás conta, hoje, com onze dos dezessete integrantes da bancada federal e dois dos três Senadores, vinte e sete dos quarenta e um Deputados estaduais, 226 dos 244 Prefeitos e mil e trezentos dos mil e seiscentos Vereadores.

Henrique Santillo tomou a iniciativa de criar um conselho político, de que fazem parte os membros da executiva regional e as principais lideranças do partido, não lhe faltando o apoio do empresariado e da sociedade civil, lembrando-se que teve, na sua eleição, o entusiástico apoio do Centro Democrático Empresarial do PMDB, representando cerca de dez mil empresários.

Os sindicatos, as federações, as associações laborais continuam a emprestar-lhe apoio, garantindo a solidariedade popular ao seu Governo quando a comunidade participa das decisões, criadas as Secretarias de Ação Comunitária e do Desenvolvimento Urbano.

Tem reiterado o Governador que, no regimento anterior, para Governar bastava o apoio do general-presidente, mas, hoje, é necessário o apoio das bases, indispensável o recurso à sua aprovação.

Sua preocupação tem sido tipicamente local e predominantemente administrativa.

Nunca adiantou juízos sobre a reforma ministerial, tanto mais quanto o Estado se mostra satisfeito com a presença de Íris Rezende na equipe do Presidente Sarney, principalmente num ano em que o Brasil colhe a maior safra de grãos dos últimos decênios, enquanto inauguram-se processos de ensilagem, no centro de produção, capazes de defender a colheita de qualquer estrago decorrente da insuficiência de transportes.

Henrique Santillo realmente “trabalha em silêncio”, sem alardes, sem incomodar o Poder Central, unindo as virtudes do político combativo às do administrador arguto.

Essa atuação agrada aos goianos e pode servir de exemplo aos pressurosos governantes, que pretendem dividir entre si o Poder Central, onde o Presidente é o único juiz da reforma ministerial.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, precisamos refletir, voltando aos meses de abril e maio de 1986, e perguntar: qual seria a reação popular se, por acaso, alguém propusesse a redução do mandato do Presidente Sarney, no auge do Plano Cruzado? Fico a me perguntar se não seria perigoso para nós, Constituintes, ficarmos fixando prazo de mandatos eletivos, dependendo do comportamento dos eleitos. Não seria o caso de se perguntar sobre os Prefeitos, que também têm os seus mandatos fixados pela Constituição em seis anos, Vereadores que também têm seus mandatos fixados em seis anos? Será justo que essa durabilidade de mandato fique ao sabor das circunstâncias? Se o governante vai bem, cumpra-se todo o mandato; se vai mal, extirpa-lhe o decorrer desse mandato.

É apenas para a reflexão de todos nós, Constituintes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Talvez não fosse este plenário o local próprio para as reflexões que vou fazer aqui sobre os acontecimentos que marcaram a semana útil que hoje se encerra. Certamente o local apropriado fosse uma reunião do meu partido. Mas essas reuniões estão cada vez mais raras, e um membro do partido não tem mais o direito de falar num encontro da sua agremiação, simplesmente porque não existe mais essa oportunidade. Não posso, entretanto, me furtar em colocar, aqui, algumas posições pessoais sobre essa sucessão de acontecimentos que deixaram o País perplexo.

Quero, então, registrar, pelo menos nos Anais desta Casa, o fato de que, nem todos os membros do PMDB, concordam com a ação desastrada de sua cúpula e da maioria de suas lideranças.

Primeiro, é necessário registrar, e o faço com pesar, que desde que aqui cheguei, no começo de fevereiro, não ocorreu nenhuma reunião do PMDB que não fosse para a escolha de cargos, para indicação de líderes ou assuntos correlatos. Nenhuma reunião foi convocada para a análise de assuntos programáticos; nenhum encontro houve para a discussão dos graves problemas do País ou para posicionar o partido diante desses problemas. O que comprova que a cúpula do PMDB é ávida para convocar reuniões quando elas se destinam a consagrar suas posições, mas é avarenta e racionadora nas reuniões destinadas a se colocar a serviço do Brasil e do seu povo.

Estão aí instaladas as Comissões e Subcomissões da Constituinte. Em nenhuma delas, as bancadas do PMDB têm qualquer posição programática. Não existe uma posição do Partido sobre a reforma tributária, sobre a reforma agrária, sobre o papel do Estado, sobre as limitações que a população deve impor ao Estado. Limitou-se o PMDB, durante todo esse tempo, a uma simplória discussão sobre o mandato do atual Presidente da República. Discussão sempre travada ao sabor dos interesses pessoais de meia dúzia de pretensos candidatos à Presidência da República.

É grave observar – e o faço com tristeza e pesar, na qualidade de peemedebista –, que os raros momentos de união e triunfalismo do partido fizeram-se, até agora sempre em torno e apenas de nomes Ulysses, em determinado momento; Covas, em outro; Fernando Henrique num outro, Luiz Henrique em outro, mas nunca uma união em torno de idéias e princípios. Por isso mesmo, os momentos de união são cada vez mais raros. Ou o partido se junta pela argamassa das idéias ou terá sempre momentos de união em torno apenas de homens, nunca de princípios programáticos consistentes.

A todas as pessoas mais responsáveis, o quadro atual que o País atravessa, leva a graves reflexões. A inflação ronda e corrói perigosamente o salário dos trabalhadores, os juros elevados ameaçam paralisar o sistema produtivo e a recessão ronda perigosamente em torno da economia brasileira. E qual a posição do PMDB diante de tais e outros fatos tão graves? Qual a atitude das lideranças maiores do partido no encaminhamento de solu-

ções para essas preocupações dos brasileiros? Nenhuma.

A corrida permanente é em busca de mais posições, mais cargos, mais ministérios, numa desvairada e nula corrida para o poder pelo poder, não como instrumento capaz de promover o bem comum.

Essa insensibilidade acabou por levar o PMDB, ou melhor, as lideranças mais sérias do Partido a representarem para o País inteiro os tristes episódios que a Nação interia, perplexa e estarecida, presenciou na semana que se encerra.

Numa semana, viu-se a cúpula do Partido declarar publicamente o seu apoio ao Ministro Dílson Funaro. O Ministro estava prestigiado! Mas, sete dias depois, o Ministro estava demitido, numa escusa manobra promovida pela mesma cúpula partidária. Sem nenhuma consulta às bases parlamentares, entregou-se a cabeça do Ministro. Aliás o fato nos remete a uma coisa comum da vida esportiva do País: sempre que o técnico do time de futebol está prestigiado, está prestes a ser demitido.

Cuidado, novos Ministros, o dia do prestígio pode ser a véspera da demissão!

Na sucessão infeliz e desastrada dos acontecimentos, a cúpula do PMDB perdeu uma grande oportunidade de recupera-se perante a Nação. Era a hora certa para que as idas ao Presidente da República servissem para se levarem idéias, programas, soluções estudadas e consistentes para os problemas que a sociedade brasileira enfrenta. Viu-se, ao contrário uma sucessão de vetos, de imposições, a busca desvairada e de espaços no Governo. Nenhuma proposta refletida, nenhuma proposta pensada para, através da recuperação da economia, buscar-se a solidificação da inconsistente democracia brasileira.

Prestou essa cúpula um mau serviço ao Brasil e à democracia de que se diz servidora.

Há fatos que não podem ser escondidos. É necessário que se reconheça, publicamente, a verdade e a consequência desses lamentáveis acontecimentos. Houve um desgaste irremediável para as lideranças do Partido, a começar, lamentavelmente, pelo Presidente Ulysses Guimarães. Também sofreram as consequências, os novos Ministros que assumiram ontem. Não há dúvida: tentou-se e conseguiu-se desgastar a autoridade do Presidente da República. Porém, o mais sério, o mais grave é que o Poder Civil ficou comprometido, prestando-se um desserviço à Democracia.

A nova jovem e combatida democracia sofreu um sério arranhão, um comprometimento desnecessário.

Chego aqui, ao ponto mais grave dessas minhas reflexões: assusta-me pensar que tudo isto não foi por acaso, não foi pelo descaso; pela ação descontrolada que tais fatos se sucederam.

Houve uma ação coordenada com objetivos definidos.

Uma leitura dos jornais dos últimos 15 dias, dá o compasso dos atos premeditados. Ei-los:

1 – Estimulou-se o debate sobre a duração do mandato do Presidente Sarney.

2 – Marcou-se a data para a convocação do Ministro Dílson Funaro ao Plenário da Câmara dos Deputados.

3 – Foi distribuída a nota de apoio incondicional da cúpula partidária ao Ministro Dílson Funaro.

4 – Promoveu-se o anúncio de que o Ministro seria massacrado no Plenário e que era conveniente que ele renunciasse antes.

5 – O Ministro anuncia a sua renúncia.

6 – Aí a ação desestabilizadora dividiu-se em dois grupos com dois campos de ação:

A super cúpula partidária tratou publicamente de promover o desgaste do Presidente da República, e no Congresso a mini-cúpula, coordenadamente, tratou de iniciar a discussão do mandato do Presidente com a proposta de eleições diretas em 1988. Enquanto se promovia o desgaste da autoridade presidencial marcava-se a data para a cassação do seu mandato, constitucional de seis anos.

Essa sucessão de acontecimentos é tão grave que obriga os atores dessa ópera bufa – a se explicarem perante a Nação brasileira. Mas ninguém deve estranhar o fato deles não terem consultado as bases parlamentares do partido para a sua ação. Afinal era uma ação subversiva, demolidora, feita e promovida nas reuniões do Poire, na calada da noite. Foi a ação da pera fermentada.

Vinte anos de oposição acostumaram tanto essa cúpula à conjuração, que agora ela conjura contra si própria. É preciso perguntar: E o PMDB? Precisa salvar o PMDB. E há necessidade de convocar a base parlamentar do partido? Vamos iniciar uma reação dentro do PMDB, vamos tentar salvar o PMDB antes que ele se acabe, antes das próximas eleições, quer municipais, quer presidenciais.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes. Esses fatos, se não forem devidamente explicados, nos levam a um raciocínio lógico: atrás de tudo, como pano de fundo, estão os interesses de meia dúzia de candidatos a Presidente da República, servindo-se do PMDB para promover suas ambições pessoais.

É preciso perguntar quem ousaria ser candidato a Presidente por um partido cuja tradição é apoiar, nos momentos de euforia e de vitória, mas abandonar o Presidente nos momentos de crise?

Assim age a cúpula do PMDB.

Ou qual seria o eleitor que votaria em um Presidente da República ameaçado de ser logo depois desestabilizado pelo seu próprio partido?

É com pesar, repito, com tristeza que faço esses registros.

Há tempo ainda para a reflexão, para uma parada, para que o PMDB volte a ser o grande partido dos brasileiros, que encarnou a própria resistência ao autoritarismo, que, quando oposição, tinha solução para todos os problemas brasileiros, e que agora, governo, só tem nomes e não tem mais programas.

Estamos a 10 meses da escolha dos candidatos a prefeito pelo PMDB em todo o Brasil. E enfrentamos, dentro do partido, sérios problemas que, se não resolvidos, vão levar o PMDB a uma pesada derrota, que poderá colocar por terra, de vez, todas as ambições dos atuais presidenciáveis do partido.

Os nossos prefeitos, e os nossos vereadores não merecem que esses erros, que essas frustrações e essas ambições caíam sob a forma da reprovação popular, sobre as suas cabeças.

Quero convocar a massa do PMDB, quero convocar a massa parlamentar do partido, a base parlamentar partidária. Vamos iniciar uma reação para salvar o Brasil e o PMDB.

Só o PMDB, no que tem de mais autêntico, de mais sério, poderá salvar o PMDB.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma rápida comunicação.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Com a palavra o nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Venho comunicar à Casa e aos contabilistas, em geral, que por gestões junto ao Secretário da Receita Federal, Dr. Guilherme Quintanilha, conseguimos obter a prorrogação do prazo de entrega das declarações de Imposto de Renda-Pessoa Jurídica, do exercício de 1987, que se vence hoje, 30-4-87. Foi transferido para o dia 11-5-87. Foi um pleito de todos os contabilistas do Brasil, com que o Sr. Secretário concordou, assinando o ato.

Através da Instrução Normativa nº 67 ocorreu a prorrogação do prazo, mantido o vencimento da 1ª Quota nesta data.

Agradecemos a atenção do Sr. Secretário que admitiu a discussão, e que inicialmente prorrogaria somente as declarações com obrigação do anexo 3, posteriormente, em razão do argumento que nos anos anteriores o prazo fora em 31/5, aquiesceu nessa prorrogação de todas as declarações.

Esse pedido foi encarecido ao Sr. Secretário no dia 28.4, atendendo à solicitação de contabilistas de Campinas, São Paulo, e Ass. das Empresas de Contabilidade, reforçado no dia 29 de abril quando na presença do Secretário no Congresso, convidado para reunião de uma das Subcomissões; e nesta manhã procurou-me o Sr. Secretário, ainda em minha residência, para informar da instrução normativa, que atendia parcialmente, permitindo a prorrogação daquelas sujeitas ao anexo 3. Insistimos pessoalmente, e mesmo com prejuízo de outras atividades, fui falar com o Sr. Secretário, e obtivemos a prorrogação total.

Que a SRF convide este Deputado-Contabilista, e outros Contabilistas para participarem de discussões a respeito de assuntos fiscais, e que o Governo também convide contabilistas para assessorarem os Ministérios, pois nesta hora de crise o Brasil precisa de um balanço, e só contabilistas sabem levantá-los, e para o contabilista sempre 2 + 2 serão 4, e nunca como querem alguns, ora 2 + 2 serem 3, e ora 2 + 2 serem 5. Além de que nunca se lançar algo na coluna do "deve" quando não houver disponibilidade no "haver".

Até na falência o contabilista é indispensável. Por isso, ainda é tempo de se dar tempo ao contabilista para fazer o balanço.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aécio de Borba.

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As bancadas do Nordeste compareceram ao Palácio do Planalto levando a Sua Excelência o

Senhor Presidente da República reivindicações que datam de muito tempo e que quase se perenizam e deixam incrédulos aqueles que por ela lutam. Todavia, além dos pontos principais elaborados pelas bancadas, foi dito ao Presidente da República que uma calamidade se alastrava sobre o Nordeste, exatamente aquela que não tinha o cunho climático ou ambiental, mas as conseqüências seriam piores do que essas. Trata-se da avalanche de concordatas e falências que levam de enxurrada as empresas nordestinas. E, naquela ocasião, sugeriu-se ao Presidente da República, a criação de um crédito emergencial, para salvar essa situação que, infelizmente, terá conseqüências as mais danosas.

Hoje vimos a esta tribuna para lembrar a S. Ex.^a a urgência dessa medida, porque, se levada, como todas as coisas do Governo, para um indefinido dia, talvez, mesmo que chegue, não conseguirá surtir os efeitos desejados. E aqui damos alguns dos detalhes que devem caracterizar essa linha.

Tem que ser ela feita e repassada pelo Banco do Nordeste e/ou Banco do Brasil.

Objetivar, sanear financeiramente as empresas nordestinas.

Sugerimos que tenha um prazo de sete anos, sendo dois de carência, com capitalização de juros e cinco anos de amortização, em prestações idênticas, acrescidas do serviço da dívida.

Tenham custos de 6% de juros ao ano e cuja correção não ultrapasse a 50% da LBC.

Tenha garantias no índice 1.0, reais por imóveis, máquinas, equipamentos, penhor mercantil e caução.

Os limites estabelecidos pela necessidade de cada empresa, aprovados por comissão específica para este fim, designada com base em projeto elaborado pela solicitante, no qual consta, em todos os títulos vencidos e a vencer até 30 dias após apresentação, provenientes de aquisição de matéria-prima, serviços e insumos imprescindíveis ao funcionamento da empresa, os levantamentos financeiros vencidos e a vencer no prazo do empréstimo e capital de giro estabelecido em número da produção.

O processo de concessão terá de ser desburocratizado, e a flexibilidade da destinação, sem percentuais preestabelecidos.

Dentro da linha de moralidade, dizemos que o pagamento de todas essas obrigações tem de ser efetivado diretamente pelo banco concessionário do crédito indicado no projeto.

Que não se condicione esta linha à participação de recursos próprios e que tenha compatibilidades da dívida, à média produtiva do último ano.

Sr. Presidente, ao fazer esta elaboração, não poderíamos deixar de ressaltar a palavra que acabamos de ouvir do Companheiro Constituinte Gerson Camata.

O discurso de S. Ex.^a, sem dúvida alguma, mostrou a análise de um homem que, governando um Estado, junta a sua palavra à de um atual Governador nordestino, o cearense que também fez críticas do mesmo jaez à atuação do PMDB. Deverão os seus elementos, refletirem nessas palavras tão comedidas mas tão objetivas Esta Nação, se não se dedicar a esses princípios que os Partidos tanto proclamaram na praça pública, levará, sem dúvida alguma, a atuação política, exclusivamente, à luta pelo poder e esses princí-

pios morais defendidos cairão por terra, sem dúvida alguma, enlameando aqueles que integram as suas cores.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Permitam-me ler a mensagem de saudação ao 1º de maio, que envio a todos os sindicatos e lideranças sindicais do meu Estado, Rio de Janeiro.

1º DE MAIO, UM DIA DE LUTA

O Brasil vive dias de dificuldades. São dificuldades que resultam de uma política econômica desastrosa. O Brasil continua nas mãos dos estrangeiros, dos monopólios, do latifúndio e dos militares. Nós, operários, trabalhadores em geral, os progressistas e os democratas, não estamos nem ficaremos passivos. A hora é de luta. A Constituinte é um instrumento de mudanças. Confiamos nisso. Mas a vida só muda quando o povo se mobiliza por mudanças. O povo nas ruas, em grandes mobilizações e que promove mudanças. Mesmo no momento atual, em que se elabora uma nova Constituição. O dia 1º de Maio nasceu da luta. E deve continuar sendo um dia de lutas. Mais do que qualquer outro dia. E, mais do que nunca, no momento em que vive o Brasil. Ao transcorrer esta data, tenho a certeza de que todos nós, unidos, olhamos para o futuro. E o Futuro promete um Brasil novo, com empregos, salários, moradia e justiça social. Vamos à luta, unidos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho certeza de que este 1º de maio será realmente um dia de luta para os ocupantes da zona leste de São Paulo; um dia de luta para os trabalhadores aeroviários; um dia de luta para os trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional; um dia de luta para as diversas categorias que se manifestam em todo o Brasil na defesa de suas mais justas reivindicações. E, principalmente, será um dia de luta para todos os trabalhadores brasileiros que estão perplexos diante da conjuntura política em que vivem, em momento de total descontrolo do Palácio do Planalto com relação à política econômica. Com relação à composição política do Governo, temos certeza, também, de que os trabalhadores, no dia 1º de maio, saberão manifestar-se nos diversos palanques, nas capitais, nas cidades do interior, nas plataformas, nas lavouras, em todos os recantos do nosso País, em defesa de um Brasil novo, em defesa de uma política econômica que responda aos seus anseios.

E na prática essa resposta será com a sua unidade, com a sua perseverança, com a unidade do movimento sindical com os movimentos populares em torno de uma Constituinte que consigne estabilidade no emprego, direito de greve, ensino público e gratuito, 40 horas semanais de trabalho, suspensão do pagamento da dívida externa, soberania nacional e, sobretudo, o fim do militarismo e um novo regime de governo, um

novo sistema de governo, democrático, que abra condições ao povo para poder influir quando conviver com situações como esta, com situações de total perplexidade e desrespeito, total desavença que não estimula a confiança do povo neste Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Benedito Monteiro.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Em 1971, no Governo autoritário do Presidente Médici, o meu Estado, o Pará, foi usurpado em 78% de suas terras, dos seus patrimônios territoriais. O Presidente, então, abusando do dispositivo do art. 55 da Constituição, baixou um decreto-lei determinando que os 100 km de terras, existentes nas áreas marginais das rodovias federais da Região Amazônica eram transferidas dos respectivos Governos dos Estados para a União.

E, em função desse decreto, esse patrimônio todo passou para a jurisdição do INCRA, e o próprio Poder Executivo instituiu o GETAT, que é o Grupo Executivo das Terras do Araguaia – Tocantins, para jurisdicionar as terras do sul do Pará.

Desde essa época, como advogado, uma vez que eu estava cassado e marginalizado da vida pública, comecei um trabalho de luta para recuperar para o meu Estado os 78% de suas terras que haviam sido furtadas, usurpadas, autoritariamente, pelo Poder Executivo, e que os líderes da minha terra não tiveram a capacidade de reconquistar.

Pois bem, há dois anos estamos praticamente no Poder e, desde então, temos insistido, pessoalmente, junto ao Presidente da República, através do Governador, para que se baixe um decreto e se resolva restituir essas terras ao patrimônio do Estado do Pará. Até agora, nada aconteceu.

Tenho um trabalho jurídico que foi aprovado pelo Conselho de Procuradores-Gerais de todos os Estados do Brasil, trabalho esse fundamentado em dois pareceres de dois eminentes juristas brasileiros: o Professor Miguel Seabra Fagundes e o Professor Dalmo Dalari. Eu tinha pretensão de apresentar essa representação ao Procurador-Geral da República, para que ele decretasse a inconstitucionalidade desse decreto-lei, que está manifesta não só do ponto de vista do Direito Constitucional, mas até do ponto de vista do aspecto legal e adjetivo da lei.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, até hoje, vejo que o meu Estado não tem a menor possibilidade de reconquistar essas terras. Então, valendo-me desta oportunidade histórica que é a Assembléia Nacional Constituinte, estou apresentando à Mesa sugestão para que seja incluída, nas Disposições Transitórias do Texto Magno, um dispositivo capaz de restituir essas terras que foram usurpadas, furtadas do meu Estado, não só porque em função dessa nova jurisdição federal sobre essas terras muitas negociações foram feitas. Existem pelo menos duas glebas de 400 mil hectares que foram entregues para a colonização particular. Se essas terras fossem do Estado do Pará não teriam sido dedicadas a este tipo de colonização.

Portanto, Sr. Presidente, além do que, são terras de alto valor agrícola, são terras possuidoras de um subsolo riquíssimo, com toda a espécie de minerais, desde a cassiterita, o ferro, o níquel, o estanho e o ouro. No entanto, essas terras, hoje, estão sob a jurisdição exclusiva da União, com um aparelho de Estado que é o GETAT.

Esse Grupo Executivo tem o seu funcionalismo todo formado de egressos do Conselho de Segurança Nacional, do SNI, das comunidades de informações, para evitar que seja dado àquelas terras o destino que deveria ser dado, em função do Governo do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apelo para que esta Assembléia Nacional Constituinte faça justiça ao Estado do Pará.

Recentemente, o Constituinte José Carlos Vasconcelos, de Pernambuco, apresentou um projeto para que seja restituída uma comarca inteira de Pernambuco, baseado num erro histórico talvez, que vai ser decidido por este Congresso.

Este meu requerimento, não há dúvida, é apenas uma recuperação legal que o meu Estado reclama da Nação brasileira, organizada e constituída neste Parlamento, capaz de restituir ao povo do Pará as terras que ele soube defender com tanta bravura e com tanta dignidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho relatar a viagem que a Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente fez ao Estado de São Paulo. A Subcomissão, no dia de sexta-feira, foi ao Município de Cubatão, considerado um dos municípios mais poluídos do mundo, e lá manteve vários contatos com a população local e com a realidade ambiental de Cubatão.

Nessa oportunidade, inclusive, visitou algumas das áreas mais degradadas, como o aterro sanitário em que uma empresa chamada Rhodia lançou o pentaclorofenol, também conhecido como "Pó da China", e que está a contaminar e a comprometer a vida de 60 mil pessoas.

A importância em ressaltar-se essa viagem é que essa Subcomissão, como as demais, está procurando realmente conhecer os problemas da nossa realidade para depois, auscultando a sociedade, poder elaborar o texto constitucional, no que se refere a meio ambiente.

No sábado, essa mesma Subcomissão foi ao Município de Cananéia, onde se encontra o estuário laguna Cananéia-Iguape-Paranaguá, considerado pela ILCN, uma entidade internacional, como uma das cinco áreas mais importantes do mundo, área onde encontramos, além da problemática da preservação ambiental, a problemática dos conflitos de terra no Vale do Ribeira.

É importante ressaltar, inclusive, que algumas das pessoas que iriam depor, prestar depoimento perante esta Subcomissão, naquele momento manifestaram seu receio de terem represálias por parte de jagunços. E já na segunda-feira, depois de terem prestado seu depoimento, fomos informados que alguns jagunços estavam cercando a casa daqueles que prestaram depoimento, obrigando inclusive os membros desta Subcomissão

a pedirem condições especiais de segurança para essa população.

O importante, na escolha do programa, foi que Cubatão era, como Cananéia há 30 anos, uma área muito importante, e hoje resume toda a problemática do País, em que se confundiu desenvolvimento com crescimento econômico. E o próprio País passou a entender que poluição era sinônimo de progresso.

No domingo, a Subcomissão foi, pelo litoral norte do Estado de São Paulo, até Angra dos Reis, onde conheceu todos os problemas do litoral do Brasil, o problema básico da especulação imobiliária, que está destruindo realmente toda a nossa orla marítima. Mas o mais preocupante é que a Subcomissão inclusive visitou a Usina Nuclear de Angra dos Reis e lá constatou o perigo que essa usina representa. Basta dizer que um dos alarmes da usina estava desativado por um clipe de papel, porque o operador mencionou que o barulho incomodava e que, portanto, ele teria desativado realmente aquele alarme.

Além disso, notou-se o despreparo dos técnicos da NUCLEBRÁS, no caso de um acidente, além de se ocultar, ou, pelo menos naquele momento, se dizer que não existiam informações disponíveis para se avaliar a potencialidade de uma grande catástrofe nuclear, como ocorreu em Chernobyl, na União Soviética. E é bom lembrar que na data de domingo, quando essa Subcomissão fez a visita a Angra dos Reis, fazia um ano o acidente de Chernobyl.

Então, parece-me que esta Subcomissão está realizando os seus trabalhos. Além do problema do equacionamento da questão do meio ambiente e da questão nuclear na Constituinte, é importante que se faça um alerta à população brasileira, ao Presidente da República e aos Constituintes para o risco representado pela Usina Nuclear de Angra dos Reis, cujos técnicos demonstraram total despreparo, e, num caso de acidente nuclear, estaria a comprometer 32 milhões de habitantes, transformando-se no caso de ocorrer isso, no maior acidente, na maior tragédia nuclear deste País.

Enfim, quero ressaltar que a Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente está preparando uma viagem ao Pantanal mato-grossense, onde irá conhecer a realidade, a exemplo do que fez nesta viagem, auscultar os anseios da população e, assim, cumprir com a sua missão constitucional, que é levar a Constituinte, o debate constituinte à base da população e somente a partir daí elaborar o texto constitucional.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RJ.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Se todos têm direito à vida, a uma existência digna, à efetiva participação nos frutos do progresso social e do desenvolvimento econômico, não parece lícito que milhões de trabalhadores urbanos e rurais permaneçam, hoje, inteiramente à deriva, mergulhados no mais lamentável processo de pobreza absoluta.

À véspera da data universalmente consagrada ao trabalhador, desgraçadamente não se pode sequer evocar a efeméride histórica porque o ci-

dadão brasileiro, de cujo esforço resulta sempre a riqueza nacional, continua marginalizado e esquecido, submetido à camisa de força da indiferença e da insensibilidade dos governantes.

Enquanto o trabalhador vegeta melancolicamente num ciclo interminável de miséria generalizada, recebendo um salário de fome, o governo vacila e hesita diante da agiotagem internacional, o permitindo que o patrimônio comum dos brasileiros seja drenado para fora do País.

Enquanto os agricultores sem terra ou com pouca terra perambulam pelos campos, já sem esperanças e sem amanhã, o governo se amedronta ante poderosos latifundiários e grandes grupos econômicos internacionais, retardando para depois do Terceiro Milênio a implantação da verdadeira reforma agrária.

Enquanto mais de 30 milhões de menores desamparados desfilam sua tragédia nas cidades e nos campos, cobrindo de luto e de vergonha a própria consciência nacional, o governo permite que alguns privilegiados dissipem no luxo afrontoso o que falta à mesa da esmagadora maioria.

Ora, Senhor Presidente, não pode haver respeito à vida e à dignidade da pessoa humana se o Brasil da Nova República exige, sem o menor pudor, esse quadro doloroso e intolerável de fome, doença, analfabetismo e desesperança.

— Como poderá o trabalhador, espoliado em seus direitos fundamentais, festejar o dia que lhe é consagrado se falta o pão à mesa?

Quem, afinal, terá condições ético-morais de saudar a data dedicada ao trabalhador se, com a responsabilidade de governar em nome do povo, volta as costas para a massa assalariada, não honra os compromissos assumidos e apunhala os próprios valores da liberdade e da democracia?

Os salários reais, em que pese a fantasiosa publicidade oficial, foram literalmente corroídos pela fúria inflacionária.

A estabilidade do trabalhador no emprego, prometida pelo governo, continua sendo uma remota perspectiva.

Os índices de desemprego voltam a crescer e a alarmar extensos segmentos da população, ao tempo em que as pequenas e médias empresas — grandes empregadoras de mão-de-obra, mergulham em um inexorável processo falimentar, descapitalizadas e empobrecidas pela violência dos custos financeiros.

Medidas paliativas e cosméticas, que aproveitam a uns poucos, mas não satisfazem a maioria, servem apenas para adiar o desastre.

O governo não pode fugir ao compromisso histórico de enfrentar, sem ufanismos hipócritas, a voragem insaciável do capital estrangeiro e dos banqueiros internacionais.

A essa coragem, deve o governo acoplar a vontade política de valorizar o trabalho, implantar a reforma agrária e encaminhar o País para o leito generoso do desenvolvimento integral, que contempla todos e cada um dos brasileiros.

Essa firme determinação, que está acima dos partidos políticos ou de interesses personalistas, é que poderá retirar o Brasil do atoleiro econômico em que foi lançado e rasgar os caminhos pródigos do progresso social.

Apesar do quadro sombrio que tolda a vida nacional, nem tudo está perdido. Basta que a sociedade, até aqui esquecida e marginalizada, possa ser ouvida e respeitada.

Há de chegar o dia em que o trabalhador, com seus direitos lenamente reconhecidos, poderá comemorar a data que lhe é consagrada com alegria nos olhos, comida na barriga e felicidade no coração. Para alcançar a esse patamar, porém, é importante que a população tenha a prerrogativa de escolher, por sua própria vontade, os seus governantes. Diretas já, pois, é uma palavra de ordem que ecoa em todos os quadrantes da Pátria. Só um presidente ungido pelo povo, consagrado pelas urnas livres, poderá assumir esses compromissos com o futuro do País. À véspera do Dia do Trabalho, resta apenas dizendo Deus salve o trabalhador brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Neste ano, em que aqui nos reunimos para elaborar uma nova e mais coerente Carta constitucional, torna-se ainda mais importante a homenagem que tradicionalmente este Congresso presta a todos os trabalhadores brasileiros por ocasião do transcurso do Dia do Trabalho.

Todavia, o mérito real desta honraria estará concretizado no tratamento que nós, Constituintes, dispensarmos aos direitos dos trabalhadores, fazendo-nos no texto magno.

Esses direitos não podem continuar sendo apenas poéticas e demagógicas disposições legais, transformando-se, na realidade, em mera letra morta, como vem acontecendo no decorrer de nossa história.

O que se fizer no sentido de defender os direitos dos trabalhadores não pode constituir apenas um conjunto de normas falsas e impossíveis de serem postas em prática. É imperioso que o conteúdo desse capítulo constitucional represente conquistas reais e exequíveis.

Sabemos que a tradição de se comemorar o Dia do Trabalho surgiu nos Estados Unidos no fim do século passada a partir de um massacre de operários em Chicago, quando os mesmos protestavam por melhores condições de trabalho.

Naquele tempo, o direito sindical era pouco reconhecido, as autoridades quase não se preocupavam com os problemas sociais, os horários de trabalho praticamente não tinham limites e problemas como segurança do trabalho nem sequer eram cogitados.

E hoje? Será que, quase um século depois, progredimos muito nesse campo?

Sei que as esperanças não se perderam jamais, mas as conquistas terão sido compensadoras?

Claro, tudo que se tem feito em benefício do trabalhador, em qualquer pane do mundo, é louvável.

Hoje em dia, o 1º, de Maio é uma festa bem comportada, que perdeu a paixão revolucionária das primeiras décadas do século, mas sempre continuará a ser um marco, para lembrar a todos os trabalhadores do mundo que não há motivos para esmorecer.

Houve épocas, no Brasil, depois de 64, por exemplo, em que não havia nada que se pudesse oferecer à classe operária, além de sangue, suor e lágrimas.

Os quase cem anos que nos separam daquele 1º de Maio de Chicago marcam mudanças sem conta, mas as reivindicações continuam a existir.

Em 1869, criou-se nos Estados Unidos a Ordeira dos Cavaleiros do Trabalho, talvez o primeiro movimento sindical organizado do mundo. As instruções dada a seus membros eram as seguintes:

"O trabalho é nobre e são. Impedi-lo de ser aviltado, proteger o operário conta os males do corpo e do espírito que a ignorância e a avidez dos homens o têm feito sofrer, livrá-lo das garras do egoísmo é uma obra digna dos mais nobres e dos melhores dentre nós. Em todos os ramos tão variados da indústria, o capital possui suas organizações, e, quer ele queira ou não, aniquila as nobres esperanças do trabalhador e joga a pobre humanidade na miséria. Não queremos nem conflito com as empresas legítimas, nem antagonismo com o capital necessário. Mas certos homens, em seu arrebatamento e sua cobiça, cegos pelo interesse pessoal, desprezam os interesses dos outros e violam por vezes os direitos desses mesmos que eles deixam sem assistência. Queremos elevar a dignidade do trabalho, afirmar a nobreza de todos os que ganham o pão com o suor do seu rosto; queremos formar, na opinião pública, uma corrente de idéias sãs sobre a situação do trabalhador, único criador de valor, e fazer compreender que, em justiça, deve ele receber toda a parte de valor ou de capital que foi criação sua. Apoiaremos com todas as forças as leis feitas para harmonizar o trabalho e o capital, e também as que tenham em vista tornar mais leve o pesado fardo do trabalhador. Interromper-se em seu trabalho, consagrar-se à defesa de seus próprios interesses, adquirir um conhecimento perfeito do comércio e do mundo, unir-se e cooperar com os esforços do grande exército da paz e da indústria, manter e enriquecer, construir e engrandecer o tempo no qual vive, eis o dever mais alto e mais imperioso do homem para com seus semelhantes e para com seu Criador."

Todavia, o "capitalismo selvagem" continuou — e continua — a existir, diante da ânsia de lucros cada vez maiores e imediatos, sem levar em conta a dignidade humana.

Em 1882, também nos Estados Unidos, a Central Labor Union lançou o seguinte manifesto:

"Considerando que diferentes dias do ano são consagrados pela lei como dia de repouso em memória de acontecimentos importantes; E considerando que não existe nenhum que se relacione a uma demonstração operária; A Central Labor Union declara a primeira segunda-feira de setembro de cada ano "Labor Day" e decide que esse dia será observado como dia de repouso. Pedimos a todas as organizações centrais de trabalhadores em todos os Estados Unidos que se unam a nós para executar em sua letra e em seu espírito a presente resolução."

Já se tinha, então, um dia festivo para o Trabalho, pois o 1º de maio de 1886, tinha outro significado. Não era uma festa, nem uma comemoração, mas servia para recordar uma luta e fortalecer o espírito de reivindicação.

Aquela época, não só nos Estados Unidos mas em toda a Europa os trabalhadores faziam as mais ardentes campanhas para conseguir uma jornada de oito horas de trabalho e, enquanto isso, o Dia do Trabalho era festivamente comemorado na primeira 2ª feira de setembro.

Foi fixado o dia 1º de Maio de 1890 como data básica para o início de novas condições de trabalho que eram a jornada de oito horas e o salário mínimo.

A intenção era organizar "uma grande manifestação internacional com data fixa, de maneira que, em todos os países e em todas as cidades ao mesmo tempo, no mesmo dia convencionado, os trabalhadores exijam dos poderes públicos e redução legal para oito horas de jornada de trabalho e a aplicação das outras resoluções do Congresso internacional de Paris".

A partir de 1890, então, o 1º de Maio passou a ser "a celebração anual de uma grande festa internacional do trabalho".

Em 1893, o Congresso Internacional de Operário, que teve lugar, em Zurich resolveu que "a democracia socialista de cada país tem o dever de fazer o que estiver a seu alcance para a realização do feriado, e encorajar toda tentativa feita neste sentido pelas diferentes organizações locais. 3º. O Congresso decide mais: A manifestação de Primeiro de Maio pela jornada de oito horas deve ao mesmo tempo afirmar em cada país a enérgica vontade da classe operária de dar fim pela revolução social às diferenças de classe, e assim de manifestar pela única via que conduz à paz dentro de cada nação e à paz internacional".

Fazendo de primeiro de maio o dia universal do trabalho, de suas reivindicações, de seus protestos, da luta pela sua liberação e por melhor qualidade de vida, procuravam os diversos congressos socialistas dar realidade à união dos trabalhadores de todo o mundo.

Em 1909 o jornal **A Voz do Trabalhador**, do Rio de Janeiro, publicava o que segue:

"O dia de hoje é, por certo, dedicado à confraternização do operariado universal. Todos os que trabalham devem considerar esta data a maior que o ano possui, porque ela não só lembra o sangue das vítimas de Chicago, como prova que a burguesia, rústica e ignóbil, tem praticado todas as misérias na sociedade atual."

Mas o Dia do Trabalho continuou, por muitos anos, a estar longe de ser dedicado a festas e alegria; ele tinha, principalmente, o caráter de afirmação de princípios e reivindicações de direitos.

Durante o Estado Novo é que, no Brasil, tal data passou a ser realmente festiva, mas os sonhos de um mundo melhor permaneceram.

Realmente, as comemorações do Dia do Trabalho continuam a propiciar a reflexão sobre os problemas e ansiedades do trabalhador, o questionamento das estruturas existentes, a necessidade de uma verdadeira democracia, nascida do diálogo e da comunicação.

Todos os anos, o 1º de maio nos traz à consciência os erros do passado e os anseios do futuro.

Que neste ano memorável de Constituinte ele nos conduza aos caminhos de uma reviravolta social feita com exclusividade segundo os padrões de dignidade humana de conquistas efetivas para os trabalhadores, de festas, se não pelo

que passou, ao menos pela esperança dos dias melhores que virão.

Estou certo de que, no texto da nova Carta Constitucional, os direitos sociais e trabalhistas ocuparão o lugar que lhes é devido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A preservação de nosso patrimônio histórico, artístico e cultural é um dever do Estado e da sociedade, um compromisso da Nação para com sua memória e sua unidade social.

De Santa Catarina vem a notícia, segundo a qual o Governo estadual pretende reativar a ponte pênsil Hercílio Luz, inaugurada em maio de 1926 e interdita ao tráfego desde janeiro de 1982, por força de um laudo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo.

A despeito dos argumentos utilizados pela Secretaria de Transportes para a reativação da ponte Hercílio Luz, dentre os quais se destaca o relativo isolamento da população de Florianópolis, que só dispõe da ponte Colombo Sales interligando a capital e o continente, parece-nos temerário esse intento daquele órgão.

Temos antecedentes que recomendam a manutenção do fechamento da ponte Hercílio Luz ao Tráfego de veículos. Suas duas similares, a Silver Bridge, sobre o rio Ohio, nos Estados Unidos, e a St. Mary Bridge, em West Virginia, acabaram inutilizadas ao tráfego, tendo a primeira desabado em 1967.

Além de expor ao risco de vida os usuários, a reabertura da ponte pode significar a sua destruição. É melhor que a obra continue servindo apenas de cenário para fotos de turistas e cartões postais, ao invés de se transformar em arapuca mortal.

A velha ponte Hercílio Luz, com 818 metros é o maior vão central em estruturas desse tipo na América Latina (340 metros), foi projetada pela empresa de arquitetura norte-americana Robinson e Steinmann. Insere-se entre as obras brasileiras mais famosas no mundo, motivo de orgulho para o País.

Consideramos justa a reivindicação de uma nova ponte para desafogar o tráfego entre a ilha e o continente. Que sejam os catarinenses atendidos urgentemente, é o que auspiciamos. Mas que se preserve a ponte monumental.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Féres Nader.

O SR. FÉRES NADER (PDT – RJ.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Constitui para nós uma grande satisfação, e mesmo honra, proferir palavra de exaltação ao Dia da Comunidade Luso-brasileira, festejado no dia 22 de abril.

Falar da comunidade luso-brasileira é remontar às origens e à formação ética de nossa raça, que ocupa este vasto país, escrevendo páginas de trabalho, continuidade na ação criadora, aos impulsos de uma renovação que não cessa, porque ela se inspira nos exemplos e na História que ao longo dos séculos, Portugal e Brasil escrevem, para gáudio dos seus filhos e descortino cada vez maior do Novo Mundo.

Nunca o Brasil esquecerá as caravelas audazes de aventura, de arrojo, de consciência e de visão dos horizontes do futuro, porque elas expressam e dão um sentido de construção do trabalho imenso dos portugueses que aqui vieram para implantar uma civilização e aqui ficaram, não para se beneficiarem, mas, ao contrário, para ajudarem na abertura dos caminhos da liberdade e da independência de uma Nação que vence os desafios e hoje desperta a admiração do mundo.

É certo que o Brasil surgiu de um amálgama étnico, mas precisamente dessa miscigenação resultou a predominância da colonização portuguesa, vencendo as competições, talvez mais poderosas de outros povos, e estendendo pelos anos os grandes e maravilhosos feitos de uma organização destinada a conquistar, como ninguém mais o faria tão bem, as terras, os vales e as montanhas de nosso País.

Portugal e Brasil formam, por isso mesmo, uma pátria comum, em cujos territórios, lusitanos e brasileiros se irmanam a um só sentimento de amor, da harmonia e de trabalho, ao calor dos mesmos direitos e deveres.

Com estas palavras, associamo-nos às homenagens, justas e sinceras, que aqui prestamos hoje ao "Dia da Comunidade Luso-brasileira".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Moura.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de assinalar nos anais desta Casa a posse do novo Ministro do Interior, Deputado Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti, ocorrida na manhã de hoje em solenidade no gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney trata-se de um ato político da maior importância para o fortalecimento da aliança democrática que une os principais partidos brasileiros, alicerçando o atual processo de transição que a Nação atravessa objetivando a modernização e consolidação das nossas instituições democráticas.

O novo Ministro do Interior é um pernambucano que sai do nosso convívio na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte, para prestar relevantes serviços ao Governo. Ex-secretário de estado em Pernambuco ex-prefeito do Recife, Dr. Joaquim Francisco sintetiza um perfil de político liberal e de homem público amadurecido precocemente como resultado de uma larga experiência em funções executivas, no cumprimento das quais sempre soube honrar um Pernambuco vinculado aos preceitos democráticos.

Assim, Sr. Presidente, solicito seja transcrito nos Anais desta Casa o discurso proferido pelo atual Ministro do Interior, Deputado Joaquim Francisco no ato de sua posse.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR JOSÉ MOURA EM SEU DISCURSO:

Sr. Presidente, a vida política vem me reservando desafios gratificantes: o de administrar a cidade do Recife; o de participar da Constituinte, como representante do meu Estado; o de integrar agora, o Ministério de Nossa Excelência.

Esse convite, tão honroso por sua origem, tão honroso por sua natureza, eu o compreendo, inicialmente, como uma homenagem a Pernambuco e ao Nordeste, na composição de um Ministério que reflita as diversidades regionais, a mantização federativa do País.

Eu o relaciono, depois, ao campo das idéias polidas; na convocação de um membro do Partido da Frente Liberal, integrante da Aliança Democrática; sobretudo na escolha de um representante do povo nesta fase – que o Governo de Vossa Excelência promove – de revalorização da ação política.

Joaquim Nabuco, ao final de sua carreira, se convencerá de que os partidos, os homens, as instituições rivais em uma sociedade, haveriam "de ter o mesmo nível, como líquido em vasos que se comunicam".

Aquele pernambucano, que se converteu, para tantos, no ideal do político brasileiro, deve ter impressionado a experiência e a lição inglesa de que os partidos, divergindo na prática de Governo, devam concorrer e se harmonizar no fundamental, especialmente em época de dificuldades imaginando-se na defesa do arcabouço geral das instituições, na moldura básica da nacionalidade.

Há tempos, em uma campanha presidencial dos Estados Unidos, um dos candidatos falava de partidos como se tivessem "Um grande prisma político em seu interior". A imagem não poderia ter sido mais bem escolhida – grandes canais onde desaguardam as aspirações e os interesses populares – Não uniformes e por vezes contraditórios – os partidos devem mesmo conter, dentro de si, esse prisma, a decompor a vontade nacional, a defini-la em todas as nuances, para, depois, enfeixando-a, voltar a reuni-la, no atendimento de todos os anseios.

Esta a Missão da Aliança Democrática. Por sobre a diferença das perspectivas, a variedade das opiniões, há que resultar o vetor preciso do bem comum.

O êxito dos atuais partidos, o sucesso da Aliança Democrática, há de corrigir todo um passado brasileiro de descontinuidade das agremiações, de fragilidade ideológica.

Senhor Presidente, tenho a plena consciência da tarefa que me é designada. A decisão política de Vossa Excelência e a competente e lúcida condução do Ministro Ronaldo Costa Couto fizeram com que o Ministério do Interior atuasse com um instrumento de correção de realidades sociais, e desenvolvimento regional e de resgate de compromissos históricos com o País. Espero continuar este trabalho de construção de uma nova ordem social e econômica. Tenha a certeza, Vossa Excelência que as marcas da construção estas das transformações que norteiam o Governo serão os compromissos explícitos e permanentes do Ministério do Interior que agora assumo.

Tarefa de tal magnitude está a exigir criatividade, ação imediata e conjunção de esforços no interesse da superação das dificuldades que estão a nos desafiar. Estas dificuldades antes de açodarem o pessimismo, em cada um de nós, deverão ser fator de agregação, de união e de estímulo a superação de eventuais divergências. Estes desafios serão vencidos pela vontade política. Creio que exista na classe política e no povo deste País o desejo de encontrar alternativas de solução que

eliminem os preconceitos. Os pontos de convergência dos nossos homens públicos têm de ser buscados, porque eles são muito mais densos do que as eventuais divergências.

Aprendi a conjugar os verbos fazer e construir participativamente. Aprendi que o trabalho, o entendimento e a seriedade são requisitos para a construção do dia-a-dia de um País – que tem desafios a cumprir sobretudo na Região Amazônica, no Centro-Oeste e no Nordeste.

O Recife, é para mim uma cidade – síntese, onde os problemas de todo o País se expõem – a inchação populacional, a favelização, e o desemprego, que se multiplicam em nossas áreas urbanas obstando a realização plena do homem. Antes de se constituírem em fator de dificuldades à execução dos programas, a realidade cruel das mangues do Recife, das favelas do Rio e de São Paulo, dos alagados de Salvador, das palafitas de Belém e Manaus, das migrações e do êxodo rural, da necessidade do fortalecimento municipal e da agressão das minorias são razões de desafio e de estímulo para sua plena execução.

Tenho a humildade de reconhecer que a minha tarefa necessita do apoio de todos. Dos companheiros de equipe de governo e de cada um dos partidos que compõem a Aliança Democrática, dos companheiros do Congresso Nacional e, de todos os brasileiros que querem superar os graves problemas regionais.

Pernambucano, cidadão brasileiro, social liberal, Deputado que interrompe o seu trabalho na Constituinte, coloco-me, Sr. Presidente, sob suas ordens, para executar os seus programas, perseguir os seus propósitos, e servir a meu País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Atinge):
– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB-DF): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Mais uma vez, temos vindo a esta tribuna para lançar o mais veemente protesto do Partido Comunista Brasileiro contra as seguidas investidas das empresas multinacionais, tendentes, todas, de um lado a enfraquecer nosso processo de industrialização e modernização e, de outro, a reduzir a pó a soberania desta Nação.

Então deixaremos, como compromisso de honra, de vir a público denunciar essas manobras, tanto mais porque, ao invés de enfrentarem a oposição sistemática e efetiva de todos os brasileiros, ao contrário, elas vêm encontrando respaldo da parte daqueles que, nascidos nesta terra, aqui vivendo e trabalhando, parece que têm os corações e mentes situados em outros países ou para eles exclusivamente direcionados.

É o que vem de ocorrer, agora, no âmbito da EMBRATEL. Nenhum prato mais apetitoso, porque altamente rentável, para o capitalismo imperialista e dilapidador, do que nosso sistema de telecomunicações. Com respaldo dentro do próprio Ministério das Comunicações, o Bradesco e a Rede Globo se associaram numa empresa, a Victory, e através dela passaram a defender a privatização do sistema. A reação dos bons patriotas fez com que recuassem taticamente, apenas aguardando o momento oportuno para novo bote.

Esse momento não se fez demorar. Imagine, Sr. Presidente, que o próprio vice-presidente da estatal, o Sr. Cleofas Uchôa, subscreve um artigo publicado na revista **Telebrasil** nº 1, de princípio deste ano, defendendo – ele que é dirigente da empresa – a privatização de nosso sistema de telecomunicações.

A reação não se fez esperar. A Diretoria da Associação dos Empregados da Embratel no Rio de Janeiro, a AEBT/RJ, pronunciou-se de pronto contra a sugestão apresentado por esse Sr. Uchôa, ao mesmo tempo em que exige sua imediata demissão do cargo que ocupa, já que, seu comportamento assim o comprova, não tem a dignidade bastante para ocupá-lo.

Pois bem, Sr. Presidente, a Direção da Embratel, ao invés de reconhecer a justeza do comportamento dos companheiros dirigentes da AEBT-RJ, decidiu-se, como prova de conluio com inimigos da empresa e do Brasil, decidiu-se, repito, pela punição dos funcionários, suspendendo por quinze dias toda a diretoria da Associação.

Estamos diante da mais esdrúxula de todas as situações, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Com os custos sociais que todos conhecem, com nosso trabalho, nossos recursos, nossos parques e suados recursos, vimos construindo, ao longo de décadas, um sistema de telecomunicações de que se orgulha toda a sociedade brasileira. E no momento mesmo em que inimigos externos, contando com fortes aliados internos, se lançam contra esse sistema, o apoio que encontram parte exatamente do vice-presidente da Empresa. E quando seus funcionários, seus bravos empregados, partem em sua defesa, em defesa de um orgulho da Nação, recebem a punição como prêmio.

Não podemos nos conformar com essa atitude. Toda a Nação há de se revoltar contra comportamento assim tão daninho aos interesses da Pátria, assim tão declaradamente de apoio ao que temos de pior dentro e fora do País o imperialismo dilapidador de nossas riquezas, de nossos valores morais, de nossa soberania.

Em nome do Partido Comunista Brasileiro, venho trazer a esta Constituinte a expressão mais veemente de nosso protesto e a mais decidida e efetiva solidariedade aos companheiros dirigentes da Associação dos Empregados da EMBRATEL no Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pedro Canedo.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Previdência Social no Brasil carece de medidas que promovam amplas alterações, quer no sistema de benefícios quer tanto às formas de custeio e à abrangência dos beneficiários.

Sob este último aspecto, verifica-se absoluta necessidade de se conceder aos trabalhadores rurais os mesmos direitos previstos aos que exercem atividades nos setores urbanos da economia.

As atuais limitações da Previdência Social Rural brasileira, quantitativa e qualitativamente, exercem influências à deterioração da qualidade de vida das populações que trabalham a tara, e lhes

impõe até mesmo sua retirada, para se integrar às periferias favelizadas de nossas cidades.

Ao simples cotejo entre os respectivos programas previdenciários, verifica-se que a população rural permanece ainda mais discriminada, em face da limitação do número de benefícios e seus correspondentes valores, além da precariedade dos serviços assistenciais que lhe são oferecidos.

Não podemos desconhecer, evidentemente, que o atual elenco, ainda que restrito, de direitos ao trabalhador rural é fruto de decisões até certo ponto recentes, eis que a tradição previdenciária brasileira, injustamente, caracteriza-se por não integrar, ao seu quadro de segurados e beneficiários, os cidadãos do campo e da lavoura.

É ainda importante observar, Sr. Presidente, inclusive porque reapresenta motivo da histórica omissão que se pretende reparar, o fato de que a Previdência Social brasileira está absolutamente vinculada à economia do País, sofrendo em seu orçamento as oscilações normais às instabilidades cíclicas da formação econômica do Brasil.

Ao contrário de inúmeros países, que instituíram sólidos programas de Previdência Social cujos recursos e fontes foram definidos em função de adequado conjunto de benefícios, no Brasil, infelizmente, têm-se vinculado a quantidade e a qualidade dos direitos à arrecadação e até a interesses de diferentes áreas, o que explica casos de desvio de verbas da Previdência para outros setores, em pleno processo de deterioração do atendimento aos segurados e seus dependentes.

Precisamos mudar, portanto, antes de tudo, os critérios de administração da Previdência Social colocando-se o trabalhador e os respectivos direitos como prioridades inadiáveis, fatores determinantes, em vez de simples variáveis da questão orçamentária.

Variando ao efetivo cumprimento dos pressupostos que assegurem atendimento regular, de benefícios previdenciários e serviços médico-hospitalares, aos trabalhadores da cidade e do meio rural, as fontes de custeio deverão ser permanentemente revistas, ampliadas, quando necessário, pelo aproveitamento de recursos oriundos, por exemplo, de loterias e de impostos sobre lucros e patrimônios.

Ao trabalhador e a sua família, do campo ou das zonas urbanas, devemos assegurar idênticas e dignas condições de benefício, sejam as aposentadorias por tempo de serviço, invalidez ou velhice, sejam a pensão, o auxílio-natalidade, o auxílio-doença, o auxílio-funeral, os pecúlios, os proventos por acidente de trabalho, enfim, os direitos previdenciários já consagrados, além da assistência médico-hospitalar ampla e gratuita.

A Nação brasileira que pretendemos alcançar, calcada nos princípios de justiça e democracia plena, começará a ser forjada através de uma Constituição que realmente garanta a todos os brasileiros os direitos fundamentais, entre estes, os que integram o sistema previdenciário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB - S E): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Encaminhei, para apreciação dos meus dignos pares, sugestões à Assembléia Nacional Consti-

tuinte, visando atender melhor este sofrido povo brasileiro e na esperança que sejam, devidamente estudadas e apreciadas, adotadas e inseridas em nossa Carta Magna. Tais sugestões foram encaminhadas nos dias 22, 28 e 29 do corrente mês e ano e passam a fazer parte deste discurso. São as seguintes:

A) Na Sessão do dia 22

A primeira sugestão, busca sanar uma das lacunas existente na legislação da nossa Previdência Social na parte concernente aos proventos dos aposentados, que se constitui uma flagrante incompatibilidade com o moderno conceito da Justiça social, resultantes de fatores casuais e arbitrários do processo histórico de criação e desenvolvimento daquela legislação, os quais se efetivaram através de uma série de diplomas legais isoladas e diferenciados, promulgados em épocas distintas.

Destarte, o que se verifica é que o trabalhador, quando se aposenta já é prejudicado ao receber um salário-benefício defasado, que não corresponde ao que ele ganhava quando estava na ativa. Não obstante essa injusta incompatibilidade, quando se processa o reajustamento dos seus proventos, o índice de aumento, é sempre significativamente inferior ao percentual da majoração de salário concedido aos Trabalhadores em atividade.

Essa incompatibilidade, que até o presente momento predomina, carece de qualquer justificativa, já que as necessidades básicas do ser humano, em essência, são as mesmas, apesar das particularidades sócio-econômicas, profissionais, etc, atinentes às diversas classes e populações.

A par daquela a l u d i d a incompatibilidade, ocorre ainda uma discriminação na classe dos aposentados: para o estatutário é assegurado um provento integral, correspondente ao que ele ganhava na ativa e, para o celetista, um provento inferior ao que recebia quando trabalhava.

Há que se considerar, no entanto, que o aposentado, seja ele estatutário ou celetista, é o titular de um direito adquirido, decorrente das suas legítimas contribuições para a Previdência, ao largo dos seus anos de trabalho. Nada mais justo, portanto, do que se garantir para o aposentado, o direito:

1º) de receber um salário-benefício integral, compatível como que ele ganhava quando estava trabalhando;

2º) ao reajustamento de seu provento, com idêntico percentual e na mesma época em que for concedido o aumento de salário dos trabalhadores que se encontram na ativa;

3º) de que seja assegurado aos seus beneficiários, por ocasião de sua morte, o pagamento integral de uma pensão equivalente ao salário-benefício que ele recebia em vida e não apenas 50%, como consta da Consolidação das Leis da Previdência Social;

4º) de não ser mais descontado do seu salário-benefício o percentual para o imposto de renda, semelhantemente ao que aconteceu com desconto para a Previdência, que foi abolido.

Assim sendo, nossa sugestão está vazada no seguinte teor:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:
Art. (...) É assegurado ao aposentado o reajustamento de seu provento, com idêntico percentual

e na mesma época em que for concedido o aumento de salário dos Trabalhadores que se encontram em atividade".

Na segunda sugestão, leva-se em conta que o presidencialismo, instituído com a República, é o regime mais propício à manutenção do processo de desenvolvimento nacional, principalmente pela rapidez das decisões e pela segurança de autoridade do Chefe do Governo e do Estado, com plena responsabilidade sua e de seus ministros. O parlamentarismo no II Reinado só funcionou graças ao Poder Moderador, que ninguém prevê na República, fracassando, rapidamente, a primeira experiência parlamentarista republicana. Daí a necessidade de manter-se o presidencialismo no País, nos termos da presente estrutura, que atravessou toda a vida republicana.

Daí, oferecer a seguinte sugestão:
'Inclua-se os seguintes dispositivos:
Art. O Presidente da República exerce a plenitude do Poder Executivo federal, competindo-lhe privativamente:

I – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estados por ele livremente escolhidos, a direção superior da administração federal;

II – iniciar o processo legislativo, abrangendo as leis ordinárias e as Propostas de Emenda à Constituição;

III – sancionar, promulgar e fazer públicas as leis, expedir decretos e regulamentos para sua execução;

IV – vetar projetos de lei;

V – dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração federal;

VI – nomear e exonerar os Ministros de Estado, o Governador do Distrito Federal e os dos Territórios;

VII – prover e extinguir os cargos públicos federais;

VIII – manter relações com os Estados estrangeiros;

IX – celebrar tratados, convenções catas internacionais **ad referendum** do Congresso Nacional;

X – permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, nos termos de lei complementar;

XI – exercer o comando supremo das Forças Armadas;

XII – declarar guerra, depois de autorizado pelo Congresso Nacional, ou, sem prévia autorização, no caso de agressão estrangeira ocorrida no intervalo das sessões legislativas.

XIII – fazer a paz, com autorização ou **ad referendum** do Congresso Nacional;

XIV – decretar a mobilização nacional;

XV – decretar e executar a intervenção federal;

XVI – autorizar brasileiro a aceitar pensão, emprego ou comissão de Governo estrangeiro;

XVII – enviar proposta de orçamento ao Congresso Nacional;

XVIII – prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;

XIX – remeter mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias; e

XX – conceder indultos e comutar penas com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá outorgar ou delegar atribuições sobre estruturação, atribuições e funcionamento da administração federal, provisão de cargos públicos federais, aceitação de emprego ou comissão de governo estrangeiro por brasileiro e concessão de indulto ou anistia.

Art. Aos Ministros de Estado, auxiliares diretos do Presidente da República, escolhidos entre brasileiros maiores de vinte e cinco anos, no exercício dos direitos políticos, compete, além de outras atribuições constitucionais e legais:

I – orientar, coordenar e supervisionar os órgãos e entidades da administração federal direta e indireta, na área de sua competência, referendando atos e decretos assinados pelo Presidente da República;

II – expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

III – apresentar anualmente ao Presidente da República relatório dos serviços realizados no Ministério; e

IV – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente da República".

Na terceira sugestão, levamos em conta a participação dos gastos públicos nos níveis de demanda agregada, venda e emprego, na economia brasileira, representa, atualmente, um dos fatores fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do País.

Todavia, o Orçamento Geral da União (OGU) tem sido elaborado pelo Poder Executivo, no âmbito do SORF/SEPLAN, sem qualquer participação dos representantes do povo e dos estados, cabendo ao Parlamentar apenas a alternativa de aprovar ou rejeitar a peça orçamentária que vem do Executivo. Por outro lado a complexidade, a dimensão e as alternativas no emprego de recursos públicos exigem um prévio conhecimento das linhas gerais do OGU.

Esse quadro será, seguramente, alterado pela Assembléia Nacional Constituinte. É nessa perspectiva de mudança que proponho seja incorporado à nova Constituição o dispositivo que assegure aos Parlamentares o devido acesso às informações na fase de elaboração da proposta orçamentária. Assim entendendo, oferecemos a seguinte sugestão:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. No início de cada sessão legislativa, o Congresso Nacional designará uma Comissão Mista, composta de 10 Deputados Federais e 5 Senadores, com a finalidade de acompanhar a elaboração da Proposta Orçamentária da União junto aos órgãos competentes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo".

Na quarta sugestão, impedido pela certeza de que a centralização de poderes, recursos e instrumentos de política agrícola na órbita da União, ao invés de conferir-lhe maior eficiência e menores gastos públicos, gera uma série de problemas, entre os quais cita-se o divórcio entre a sociedade civil e o Governo, por falta de participação, o que implica em custos sociais de grande monta; e o uso inadequado dos recursos naturais envol-

vidos na produção agropecuária nacional. Quanto maior é a dimensão territorial do país, tanto maior será a gravidade destes problemas já que sistemas institucionais centralizados não conseguem lidar com a enorme variabilidade de situações e de soluções localmente possíveis.

O processo de centralização, comandado pela União, produziu, em particular, o quadro de falência vivido atualmente pelo Poder Público Municipal em toda a parte do território nacional. Este Poder sente-se importante e desaparelhado para resolver os mais básicos dos problemas sofridos pelas suas populações, entre os quais avulta o da alimentação, em seu duplo aspecto da qualidade e preço.

A presente sugestão de norma constitucional pretende descentralizar o processo de geração e de operação da política agrícola governamental, atribuindo aos três níveis executivos (União, Estados, Municípios) papéis diferenciados de responsabilidade, de modo que a atuação do Poder Público se conforme às peculiaridades locais, o que reverterá em benefício simultâneo de consumidores e de agricultores. Lembra-se, entretanto, que o êxito desta proposição constitucional está indissolúvelmente ligado ao de outras formulações complementares, que venham a tratar da concepção de uma nova estrutura tributária. Assim, propomos a seguinte sugestão:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. A União promoverá o desenvolvimento do meio rural brasileiro instituindo, para tanto, uma política agrícola de caráter permanente, a ser definida por lei.

Parágrafo único – A definição da política agrícola deverá ter como base:

I – A descentralização na formulação e operação dos seus instrumentos, atribuindo competências diferenciadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

II – A conjuntura da produção agrícola nacional e internacional."

Na quinta sugestão, pretende-se reduzir, no campo da competência das pessoas de Direito Público, a excessiva centralização, conferida à União, principalmente, o papel normativo geral, enquanto o do Estado e o do Município adjetivarão essas normas, adaptadas às peculiaridades estaduais e municipais, evitando-se, por outro lado, o perigo da excessiva uniformização.

Assim, será distribuída com maior eficácia a hierarquia federativa, sem hipertrofia do poder central nem atrofia das funções municipais.

Referida sugestão está vazada no seguinte teor:

"Inclua-se os seguintes dispositivos:

Art. Na delimitação da competência concorrente das pessoas jurídicas de Direito Público, a União disciplinará as diretrizes básicas, as normas de objetivo nacional e os serviços federais exclusivos, restando aos Estados e Municípios a competência concorrente, adotadas as normas gerais à suas peculiaridades, nos termos da Constituição Estadual e da Lei Orgânica dos Municípios.

Parágrafo único. Não se admite a competência concorrente na execução de serviço básico direto ou indireto."

Na sexta sugestão, buscamos fundamento no fato de ser o Orçamento Público um dos instru-

mentos de que dispõe o Executivo para colocar em realce as metas e objetivos que pretende atingir num determinado exercício. Nesse instrumento são previstas as Receitas que se pretende arrecadar, assim como são fixadas as despesas.

O Orçamento-Programa, portanto, é uma peça fundamental do planejamento de médio e longo prazos de qualquer instituição. Nele são dispostos os objetivos e metas que permitem ao Governo fazer uma auto-avaliação permanente e, conseqüentemente, uma pronta correção de desvios. Por outro lado, se considerarmos uma efetiva participação da comunidade na elaboração desse Orçamento, ele certamente refletirá o desejo da maioria e ensejará maior respaldo às decisões quanto à aplicação e distribuição dos recursos pelo Poder Executivo.

A sugestão está norteada no princípio de que um Planejamento de médio e longo prazos, com participação efetiva da comunidade nas esferas de Governo, é parte integrante de toda sociedade democrática moderna. E o que desejamos para o nosso país e a norma postposta estabelece:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. – O Poder Executivo elaborará um Orçamento-Programa em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Governo.

Parágrafo único – A Lei determinará a forma de participação das comunidades na elaboração do Orçamento-Programa, obedecidas as peculiaridades de cada esfera de Governo."

Na sétima sugestão, visamos acabar com um "terceiro regime" de contratação nas três esferas do Poder Público. Com efeito, já é tradição do direito brasileiro a multiplicação de formas de admissão de servidores para execução de atividades públicas. Desde a vigência das Constituições anteriores à de 1967, proliferam os extranumerários, interinos, recibados e, mais recentemente, os precários e temporários. Tais admissões aconteceram quer por leis, quer por decretos emanados pela esfera do poder interessado.

Como conseqüência disso, sob a proteção da lei local, antigos servidores celetistas passaram à condição de temporária, passíveis de demissão, sem qualquer direito às garantias estipulada na Consolidação das Leis do Trabalho.

Tal procedimento se respalda na jurisprudência, já que o Supremo Tribunal firmou entendimento segundo o qual a lei especial estadual ou municipal, uma vez promulgada, atinge situações anteriores dos servidores. Desse entendimento resultou a súmula nº 123, do Tribunal Superior do Trabalho, que declarou a Justiça do Trabalho incompetente para julgar ações trabalhistas posteriores à promulgação de leis especiais.

Assim sendo, estamos convencidos que a sugestão de norma constitucional que ora propomos, é sumamente necessária para sanar uma grave injustiça e, ao mesmo tempo, restringir toda admissão de servidores a dois únicos regimes: estatutário e celetista. Assim fixando:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. O regime jurídico dos servidores contratadas para serviços de caráter temporário, ou para funções de natureza técnica especializada, será o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho."

Na oitava sugestão, buscamos sem prejuízo da autonomia municipal, as vantagens da ação políti-

co-administrativa descentralizada, sem dúvida, fortalecem os mecanismos de colaboração entre comunidades, com vistas a objetivos comuns de maior eficácia social e administrativa.

A Carta Constitucional vigente (art. 164) dá à União poderes para estabelecer regiões metropolitanas, que se situam em torno das capitais dos Estados. O que se pretende com a presente sugestão é que a União incentive os Estados a descentralizarem a administração política, por meio do agrupamento de municípios, com vistas à maior eficácia da prestação de serviços de características comuns, e pela abrangência de um atendimento maximizado e a custos minimizados.

Às Prefeituras deve-se deixar o controle dos serviços estritamente locais, pela vantagem da maior proximidade entre o centro decisório e a população, no tocante à rapidez das soluções e à maior eficiência dos controles administrativos.

A reformulação da Federação demandará maior participação dos Estados e dos Municípios, e a descentralização administrativa é um meio natural e saudável de se obter a integração de autoridades estaduais e municipais na busca de soluções comuns para problemas comuns. Haja vista a experiência do Estado de São Paulo, onde a descentralização administrativa, pela delegação de competências, tem alcançado significativo progresso. Desse modo estatui-se, nesta proposta de norma, o seguinte:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. Mediante lei complementar, poderá a União, para maior eficácia de serviços comuns, e a menores custos, incentivar a descentralização administrativa nos Estados pela criação de regiões administrativas, constituídas por Municípios que integram a mesma comunidade sócio-econômica."

Na nona sugestão, tomou-se por base o fator de, por determinação constitucional, possuir atualmente o Município a competência para instituir, além das taxas de serviços e de poder de polícia e a contribuição-de-melhoria, dois impostos de pequena repercussão econômica, quais sejam, o ISS e o IPTU.

Justamente, visando ao fortalecimento do Município, com base em suas peculiaridades, sobretudo no que se refere à facilidade de examinar com mais proximidade as receitas tributárias oriundas de bens imóveis, de veículos automotores, ou ainda aquelas decorrentes de atividades desenvolvidas em seu território, entendeu-se como viável e lógico atribuir-se aos Municípios a competência privativa para a instituição dos impostos acima elencados.

Os fatos a seguir arrolados reforçam sobremaneira a nossa sugestão.

Se não vejamos:

a) No que diz respeito aos bens imóveis, é de se esclarecer que na atual estrutura tributária os bens imóveis são gravados por duas esferas de competência, cabendo à União – via Imposto Territorial Rural e Imposto de Renda – tributar a propriedade e a exploração desses, e, aos Estados – através do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – a transmissão desses bens.

Ora, ninguém melhor que o próprio Governo municipal para conhecer o território do Município, além do fato de que questões como a valorização imobiliária, o desenvolvimento urbano, a vocação

originária são peculiares a cada localidade e peculiarmente devem ser tratadas, inclusive quanto à imposição tributária sobre a riqueza particular, razões essas suficientemente fortes para fundamentar a instituição desse tributo municipal.

Por outro lado, além de ser essa base tributária estática, já tem a municipalidade o seu cadastro e, portanto, total facilidade para a respectiva administração.

b) Quanto ao Imposto sobre Veículos automotores, justifica-se pela própria característica deste, qual seja, que a sua licença se dá, na maioria das vezes, no domicílio do proprietário, o que facilita a fiscalização pelo poder público local.

Reforça ainda esta sugestão o fato de que os veículos têm a sua maior circulação dentro do perímetro urbano, gerando, conseqüentemente, a maior parte do desgaste das vias públicas locais.

c) O desenvolvimento das atividades no território do Município pode gerar boa receita, além do que permitirá, em grande intensidade a utilização da extrafiscalidade, corrigindo graves defeitos existentes hoje em função exclusivamente na Taxa de Polícia.

Acreditamos que, atribuindo aos Municípios a competência para instituir os tributos acima referidos, estaremos fortalecendo suas receitas tributárias e possibilitando sua maior autonomia e seu maior desenvolvimento.

O Poder Público municipal poderá administrar aqueles impostos com grande proveito para essas que são as células bases da nacionalidade. Assim, nossa proposta de Norma Constitucional visa;

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. – Compete privativamente aos Municípios instituir imposto sobre:

I – propriedade, transmissão e exploração de bens imóveis urbanos e rurais;

II – propriedade e transmissão de veículos automotores;

III – atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços ou de qualquer outra natureza exercida em seu território, alcançando o respectivo licenciamento."

Na décima sugestão, busca-se conceder maiores proteções ao direito de propriedade que está explícito no art. 153, § 22 da Constituição e sua função social consagrada nos art. 160, inciso III e art. 161.

Desde a Constituição de 1824, as Constituições brasileiras garantem o direito de propriedade, ressalvando, entretanto, a desapropriação nos casos de necessidade ou utilidade pública.

Por exemplo, na Constituição de 1934, o art. 113, item 17 declara: "É garantido o direito de propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou coletivo, na forma que a lei determinar. A desapropriação por necessidade ou utilidade pública far-se-á nos termos da lei, mediante prévia e justa indenização."

Também nesta Constituição são mencionados a regulamentação do trabalhador agrícola, a formação de colônias e o aproveitamento de áreas públicas.

Da mesma forma, a Constituição de 1937, no artigo 122, garante a propriedade privada, mantendo a ressalva da desapropriação por necessidade ou utilidade pública.

Em 1946, o artigo 147 da Constituição expressa a preocupação com a função social da propriedade nos seguintes termos: "O uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social. A lei poderá, com observância do disposto no artigo 141, § 16, promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos."

Isto significa que sempre houve, pelo menos nas Constituições republicanas aqui mencionadas, preocupação com a função social da propriedade e a possibilidade de realizar uma reforma agrária com objetivo sociais.

Em 1962 o Brasil subscreveu a "Carta de Punta Del Este", reconhecendo a necessidade de realizar a Reforma Agrária; a Emenda Constitucional nº 10, de 9 de novembro de 1964, modificando o artigo 147 da Constituição vigente (1946) deu ao Brasil o instrumento jurídico para sua realização.

Em 30 de novembro de 1964 o governo promulgou a Lei nº 4.504, o Estatuto da Terra, declarando no **caput** do artigo 16 que o objetivo da Reforma Agrária é o de "estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio."

Em maio de 1985 o Presidente Sarney submeteu ao Congresso o 1º PNRA – Plano Nacional da Reforma Agrária da Nova República, com a finalidade de implementar uma autêntica mudança na estrutura fundiária do País.

Considerando os Censos Demográfico e Agropecuário de 1980, estima-se que 6 a 7 milhões de famílias seriam potencialmente beneficiárias de um Programa Nacional de Reforma Agrária grupo este composto de trabalhadores sem terra, posseiros, arrendatários parceiros, minifundiários e alguns assalariados rurais.

No período 1985/89 o Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República prevê o assentamento de 1.400.000 famílias, assim distribuído: 1985/86 – 150 mil famílias; 1987 – 300 mil famílias; 1988 – 450 mil famílias; 1989 – 500 mil famílias.

Isto posto, temos que o PNRA, embora considerado relativamente ambicioso, não atende sequer 30% da população potencialmente beneficiária de um Programa Nacional de Reforma Agrária. Mesmo assim, ao final de 1986, os dados indicavam que pouco mais de um milhão de hectares haviam sido desapropriados e, destes, apenas 32% estavam na posse efetiva do Governo. No período 1985/86 foram assentadas aproximadamente 8.000 famílias, número este bem inferior a meta de 150.000 agricultores beneficiados, proposta no 1º PNRA da Nova República.

O relativo fracasso, não apenas do atual Plano Nacional de Reforma Agrária, mas do próprio Estatuto da Terra, promulgado em 1964, indica que existem grandes entraves ao estabelecimento com sucesso de um amplo programa de mudança fundiária no País.

A morosidade do sistema judiciário, a carência de pessoal técnico habilitado, a ocasional insuficiência de recursos financeiros, problemas de operacionalização, são, dentre outros, alguns fatores responsáveis pela morosidade na implantação efetiva do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Um dos fatores mais importantes para o estabelecimento de um eficiente Programa Nacional de Reforma Agrária seria a descentralização administrativa cabendo aos Estados e Municípios o planejamento e a implementação do Programa.

A Realização do Programa, a nível de Estado e Município, favoreceria uma maior racionalidade na utilização dos recursos físicos e financeiros, pelo maior conhecimento das necessidades e potencialidades locais.

Num País com a dimensão continental do Brasil, com grandes variedades climáticas e sócio-econômicas, a realização, somente pela União, dos Planos de Reforma Agrária, tende a ignorar alguns aspectos técnicos, culturais e políticos, capazes de favorecer ou prejudicar o desenvolvimento de um programa de assentamento agrícola nos Estados e Municípios.

A elaboração e a implantação de programas estaduais e municipais de Reforma Agrária permitiria atender melhoras especificidades regionais, proporcionando maior eficiência no desenvolvimento de um programa de assentamento dirigido, capaz de beneficiar alguns milhões de brasileiros atualmente marginalizados, incentivando seu progresso econômico e social e incrementando, significativamente; a produção agropecuária brasileira, notadamente a produção de alimentos.

Desta maneira, nossa proposta reza:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. A União, os Estados e os Municípios poderão promover desapropriação de propriedade territorial rural para fins de reforma agrária, mediante pagamento de justa indenização, fixada conforme critérios a serem estabelecidos por lei.

§ 1º A desapropriação de que trata este artigo somente poderá recair em propriedades rurais inexploradas ou inconvenientemente exploradas, conforme estabelecido em lei.

§ 2º A forma de indenização será prevista em lei, excetuadas as construções e benfeitorias úteis ou necessárias, que serão sempre indenizadas em dinheiro".

B) Na Sessão do dia 28.

A primeira sugestão, enfoca tema consagrado internacionalmente em todas as civilizações e culturais, pode parecer dispensável num projeto de texto constitucional. Porém na realidade, alguns odiosos fatos do cotidiano, recomendem que a norma hoje quase um princípio geral de direito, esteja claramente escrita. O Artigo Vinte e Seis da Declaração Universal dos Direitos Humanos dispõe no **caput** do seu item 1, que "Toda pessoa tem direito à educação". No item 2, acrescenta: "A educação deve visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e ao reforço do respeito aos direitos do homem e as liberdades fundamentais. Deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais e religiosos, assim como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz". Finalmente, afirma: "Os pais têm, com prioridade, direito de escolher o gênero de educação a dar a seus filhos".

O texto constitucional vigente, em seu Artigo 176, reza: "A educação, inspirada no princípio

da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola".

Se fôssemos garimpar a declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição em vigor, dezenas de outros dispositivos dariam respaldo a presente sugestão. Se o ensino é livre de praias e dirigismos de toda a ordem; assim como está assegurada a liberdade de cátedra e livre é a comunicação no exercício do magistério, também com relação às clientelas, deve prevalecer esses princípios maiores de igualdade, tolerância, solidariedade e respeito aos direitos humanos à ideologia de cada aluno, de acordo com sua cultura e também de respeito ao lugar sócio-econômico de cada um, dado pelo sistema político-social e econômico. Qualquer discriminação valorativa é comportamental da escola, tanto no acesso da pessoa em seus cursos, quanto no ministério e tratamento de conteúdos disciplinares, são intoleráveis, ferem dignidade, direito e liberdade humanas, transviando a função superior da educação e comprometendo currículos e processos didático-pedagógicos. O processo educacional, de formação de cidadãos plenos, conscientes, responsáveis e produtivos, dotados dos sentidos de justiça e de crítica, dos sentimentos de fraternidade e solidariedade, não pode conviver com idéias e atitudes espúrias de discriminação e rejeição, que contrariam a igualdade e os direitos humanos e culturais dos cidadãos.

Acreditamos ser dispensável acenar para a necessidade de regulamentação da norma, tal a sua universalidade e clareza, a sua coercibilidade intrínseca. A transgressão da ordem poderá acarretar o desencadeamento automático de uma série de legislações gerais e específicas, ao nível ordinário, visando à efetividade da sanção e restabelecimento da normalidade jurídica. Assim, nossa sugestão estabelece:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. - Não admitida qualquer tipo de discriminação racial, social, cultural, política, econômica, religiosa ou moral, por parte dos estabelecimentos de ensino".

Na segunda sugestão, levando-se em conta, na rede escolar, a notória falta de vagas, bem como a redução da jornada escolar a um período quase simbólico de permanência na escola, especialmente no ensino de 1º grau. Com efeito, o Brasil é um dos países do mundo que têm ano letivo mais curto, apesar de o tempo que o aluno passa na escola ser reconhecidamente um importante fator de aproveitamento. Entretanto, mantemos um calendário irracional, que desperdiça recursos humanos e materiais, além de impor reprovações de caráter anual ao aluno. Este, diante de uma repetição cansativa e desinteressante, não poucas vezes prefere abandonar a escola. Assim, afigura-se-nos preferível que, tem em vez da organização semestral ou anual, passemos a ter períodos letivos de duração quadrimestral. Com isso, o ano letivo constará de dois quadrimestres de atividades para um de férias, preservadas naturalmente as conquistas dos professores no que se refere à sua remuneração e descanso. O resultado final será a diminuição dos custos diretos, com maior democratização educacional. tanto no que se refere ao acesso com a permanência na escola.

Além disso, haverá um melhor aproveitamento do espaço físico dos estabelecimentos de ensino, terminando-se com sua ociosidade e se facultará o aumento em até cinquenta por cento da clientela pela mesma escola. Com isso, evitar-se-ia ou seria mínima a construção de novas salas e as escolas particulares poderiam até mesmo reduzir o custo de suas mensalidades, em razão da redução dos custos diretos. A medida é economicamente eficaz tanto para a rede particular como para a oficial.

Finalmente, teremos o redirecionamento das férias escolares, diminuindo-se consideravelmente o fluxo do congestionamento do turismo que ocorre invariavelmente neste período.

É a seguinte nossa proposta:

"Inclua-se os seguintes dispositivos:

Art. O período letivo no ensino, em todos os graus, equivalerá a um quadrimestre correspondente em número de dias e aulas ao atual semestre.

§ 1º A lei estabelecerá:

a) que o ano letivo constará de dois quadrimestres de atividades para um de férias;

b) que serão preservadas as atuais conquistas dos professores, principalmente no que concerne a sua remuneração por número de aulas ministradas.

§ 2º Caso o professor ministre aulas em três quadrimestre seguidos, sua remuneração, nesse período, será majorada em cinquenta por cento".

Na terceira sugestão, tendo em vista dados oficiais e estimativas dos Governadores, publicados pelo jornal "O Globo", de 12-4-87, o Brasil teria 7 milhões de servidores públicos, distribuídos na administração federal (1,8 milhão), nas administrações estaduais (3,5 milhões) e nas municipais (1,7 milhão). Conforme esses mesmos dados, e arrecadação mensal de pelo menos 12 Estados não é suficiente para cobrir as respectivas folhas de pagamento dos servidores, fato este que se repete em muitos municípios. A nível federal, as despesas de pessoal da administração direta e indireta também absorvem enormes fatias do orçamento público.

Tudo isso poderia até ser compreensível, se não soubéssemos, até por informações do próprio Ministro da Administração, que o quantitativo de servidores está superdimensionado e que é expressivo o contingente de servidores ociosos em várias áreas.

A exigência constitucional de concurso público como porta legítima e democrática para ingresso na carreira pública, não tem sido suficiente para barrar a entrada de milhares de servidores, sem que isso corresponda à efetiva necessidade de mão-de-obra por parte dos órgãos contratantes, simplesmente com reflexo do empreguismo, uma das nossas características histórico-culturais, e das conveniências do processo eleitoral.

O dispositivo que se propõe seja inserido na nossa Carta Magna fará com que cada esfera de governo estabeleça um limite de gastos com pessoal, compatível com suas peculiaridades e dentro de sua capacidade arrecadadora, assim dispondo:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. Cada esfera de Governo estabelecerá o limite para as despesas com pessoal, qualquer que seja a forma de contratação de servidores".

Na quarta sugestão, motivado pelo fato de que, presentemente, as empresas se defrontam com uma superposição dos impostos sobre produtos industrializados, circulação de mercadorias (na verdade comercialização) e prestação de serviços, de competência da União, dos Estados, dos Municípios, respectivamente.

Pretende-se reunir três tributos em apenas um, que seria sobre o valor acrescido a bens e serviços, incidente em cada fase econômica. Esse único imposto facilitaria o desempenho da atividade empresarial e deveria simplificar o processo de arrecadação. Supõe-se, outrossim, que o risco de sonegação não se deve pelo fato de a fiscalização se concentrar em apenas um nível governamental, devido à tradicional dinâmica dos fiscos estaduais que haverão de se ajudar mutuamente.

Afigura-se eqüitativa a distribuição de um terço do produto ao Estado arrecadar, outro tanto entre os Municípios situados no respectivo espaço geográfico e parte equivalente à União. Desta forma, nossa sugestão assim prescreve:

"Incluem-se os seguintes dispositivos:

Art. Compete aos Estados instituir impostos sobre:

I – valor agregado, incidente sobre a produção industrial, a comercialização de mercadorias e a prestação de serviços, imposto que será não cumulativo, abatendo-se em cada operação o montante cobrado nas operações anteriores:

§ 1º O produto de arrecadação do imposto sobre valor agregado será dividido em três partes iguais entre a União, o Estado e os Municípios".

Na quinta sugestão, visamos coibir um abuso que tem afetado sobre maneira nossa população.

O valor das multas e juros pela inadimplência de um, dois ou três dias, incide, muitas vezes, como se o atraso fosse de um mês integral, já que nestes casos adota-se o injusto princípio de cobrança de mesma importância pelo atraso de pagamento de um mês ou pela respectiva fração.

Com isso, o devedor, em muitos casos, para defender-se e resguardar-se, só saída o débito, em atraso, quando estiver próxima de completar um mês do seu vencimento, o que ocasiona prejuízos de ordem econômica e moral para todos.

Além disso, tem sido comum cobrar-se multas e juros sobre o valor total da operação, apesar do devedor ter saldado parte do débito e, ainda, não poucas vezes, exige-se todo o montante de dívida de uma só vez.

Do ponto de vista material, o dispositivo põe fim a práticas de enriquecimento ilícito ou sem causa definida em lei, perpretadas unilateralmente com abuso do poder econômico. Com base nesse entendimento, nossa proposta assim define:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. A lei reguladora dos juros estabelecerá que estes, juntamente com multa, referente à mora na extinção das obrigações, serão cobradas em moeda sobre a parcela vencida, calculadas proporcionalmente aos dias de efetivo atraso que lhe deram motivo".

Na sexta sugestão, inspira na realidade de ser a democracia moderna eminentemente participativa – vale dizer busca, por todos os meios,

detectar a vontade popular através dos inúmeros instrumentos de sondagem das tendências e opiniões, susceptíveis de orientá-la nas tomadas de decisão, de sorte que estas reflitam tanto quanto possível, a média do pensamento e da vontade populares.

Esses cuidados tão louváveis, sob todos os títulos, ainda não foram adotados por autoridades de vários escalões da Administração Pública que, neste particular, continuam a exibir comportamentos dignos do mais representativo autoritarismo.

Com efeito, grande número de órgãos administrativos editam atos normativos (resoluções, portarias, editais, etc. destinadas não raro, a alterar profundamente a vida dos indivíduos e das empresas, sem a menor preocupação de ouvir a comunidade e, por essa via, avaliar, previamente, as repercussões positivas ou negativas que tais atos, possivelmente, irão desencadear.

Acresce o agravante de que os citados ordenamentos, geralmente, tem a vigência prescrita para a data de sua publicação, suscitando inúmeros problemas para as pessoas físicas ou jurídicas por eles atingidas, e constituindo-se em fonte de constate insegurança jurídica.

Esses procedimentos do Executivo, que pretendemos inibir através da norma aqui sugerida, contrastam, flagrantemente, com a sistemática adotada pelo Legislativo. De fato, as leis expedidas por este poder, além do respaldo obtido previamente, através do voto representativo, observam, ainda, o salutar princípio de fixação de sua vigência dentro de um prazo de quarenta e cinco dias após sua publicação, ressalvadas as exceções.

É visando à consagração de tais princípios – o de participação e do conhecimento antecipado do prazo de vigência dos atos administrativos – que propomos os preceitos consubstanciados na sugestão, que ora submetemos ao duto exame dos Constituintes, com o seguinte teor:

"Incluem-se os seguintes dispositivos:

Art. Nenhum ato narrativo será praticado pela Administração Pública, direta ou indireta, sem prévia audiência pública dos interessados, salvo as exceções definidas em lei, que poderá atribuir a entidades de classe a representação dos grupos interessados.

Art. Nenhum ato normativo terá vigência, antes de decorridos quinze dias de sua publicação no **Diário Oficial**, exceto casos de urgência manifesta, especificados em lei".

C) Na Sessão do dia 29.

A primeira sugestão, leva em conta que o Orçamento Plurianual de Investimentos – OPI, de acordo com a legislação vigente, abrange exclusivamente as despesas de capital de todos os Poderes, órgãos e Fundos, tento da Administração Direta quanto da indireta, excluídas apenas as entidades que não recebem subvenções ou transferências à conta do Tesouro.

O primeiro OPI, referente ao triênio 1968/1970, foi proposto tão-somente estabelecido as despesa de capital de acordo com a Lei nº 4.320/64, que inclui nesta categoria apenas as inversões financeiras, os investimentos e as Transferências de Capital.

Entretanto, no complexo administrativo federal, há setores, tais como Educação, Agricultura e

Saúde, cujos programas de investimento acarretam um grande volume de recursos das chamadas despesas correntes.

A partir do segundo OPI, relativo ao triênio 1972/74, a proposta incorporou, também, as despesas correntes, muito embora as mesmas não integrassem o texto da lei, caracterizando assim, uma dimensão informativa.

Com relação ao OPI, para o triênio 1987/89, pela primeira vez, as despesas correntes foram projetadas como parte integrante do Texto da Lei, abrangendo o conjunto de projetos orçamentários, com todas as fontes de recursos e todos os Poderes, Órgãos e Fundo, tanto da Administração Direta quanto da Indireta, excluídas apenas aquela entidades que não recebem recursos à conta do Orçamento.

Atualmente, o Orçamento Plurianual de Investimentos, sendo um dos instrumentos do Planejamento, vem afligindo a Administração Pública, no que diz respeito à manutenção dos investimentos (despesa de capital) sem uma programação de sua manutenção (despesas corrente).

Assim, é necessário que a Administração Pública na elaboração dos programas de investimentos se prepare, concomitantemente, para a manutenção dos mesmos em termos de Pessoal e contras despesas correntes.

Com a sugestão apressada pretende-se que o Orçamento Plurianual abranja todas as despesas, tanto correntes como de capital, a fim de não só possibilitar a apuração do custo final de cada obra, como também de forma mais ampla o que teremos em termos de despesas para o futuro, adequando-se, se necessário, a política governamental.

Assim, propomos a seguinte sugestão:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. (...) "As despesas obedecerão, ainda, ao Orçamento Plurianual de Governo, na forma prevista em Lei Complementar."

Na segunda sugestão, baseia-se no fato de dever basilar do parlamentar regular, a nível constitucional, as relações entre os diversos segmentos da sociedade civil. E isso deve ser feito quando, na evolução da dinâmica social, as correlações de forças se desequilibram, tornando-se opressivas e conservadoras.

É o que ocorre com os meios de comunicação de massa e com as casas de espetáculo em geral, onde o capital tem a propriedade de determinar um processo de seleção natural, pelo qual somente os mais fortes sobrevivem.

Neste sentido, o "local" é invadido e esmagado pelo "alienígena", e o "nacional" pelo "estrangeiro". E esse fenômeno, seja ele produzido em uma emissora de rádio ou televisão, seja em uma casa de espetáculos, acarreta um profundo empobrecimento da cultura local, a alienação cultural do público e a morte das expressões artísticas, culturais e profissionais de uma região.

A presente proposta não tem pretensões xenóforas. Admite a influência de fora, mas estabelece mecanismos pelos quais a lei protegerá o folclore, a cultura, as tradições regionais e o ganha-pão dos grupos artísticos locais. Desta forma, nossa proposta reza:

"Incluem-se os seguintes dispositivos:

Art. – A lei fixará a proporção máxima admitida para o produto importado em relação ao nacional,

no que tange à programação veiculada pelos meios de comunicação de massa.

Parágrafo único. O mesmo regime de proporcionalidade será aplicado às classes artísticas de fora, em relação às locais, nas casas de espetáculos municipais e estaduais."

Na terceira sugestão, busca-se com base nas evidências trazidas pelas recentes estatísticas educacionais que costumam dar ênfase às deficiências no atendimento universalizado à educação básica dos brasileiros ao apontarem a cifra de mais de oito milhões de crianças fora da escola. A precariedade dos sistemas escolares, no que se refere ao ensino de 1º e 2º graus, é ainda hoje uma realidade tão gritante como nos idos de 32, quando o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova fazia o seguinte diagnóstico:

"A situação atual, criada pela sucessão periódica de reformas parciais e freqüentemente arbitrárias, lançadas sem solidez econômica e sem uma visão global do problema, em todos os seus aspectos, nos deixa antes a impressão desoladora de construções isoladas, algumas já em ruína, outras abandonadas em seus alicerces, e as melhores, ainda não em termos de serem despojadas de seus andaimes..."

Além da desorganização em termos quantitativos, a Educação no Brasil precisa voltar-se ainda mais para o exame das condições de funcionamento das escolas, muitas vezes com turmas superlotadas impedindo o bom rendimento das atividades pedagógicas.

A pedagogia da qualidade, bandeira levantada pelos educadores que deram contribuição decisiva para a feitura da Constituição de 1934, não perder a sua validade com o passar desse meio século de lutas. Nesse texto constitucional, consta como norma orientadora do Plano Nacional de educação "a limitação da matrícula à capacidade didática do estabelecimento" de ensino (artigo 150. Parágrafo único, letra e), princípio que se revela adequado aos propósitos formativos da escola que tem por obrigação criar ambiente propício ao trabalho interativo do professor com os alunos e dos alunos entre si.

Ora, a presente sugestão de norma constitucional, levando em conta o esforço quase secular maiores pedagogos brasileiros em prol de escola de qualidade e constatando a negligência quanto aos instrumentos adequados para atingir esse objetivo, procura introduzir no texto da nova Constituição critérios específicos para a fixação do limite máximo de alunos por sala de aula. Esses critérios servirão de parâmetro para a futura lei de diretrizes e bases da educação nacional no que diz respeito aos cuidados concretos com o equacionamento da relação ideal entre o número de alunos e espaço físico, bem como relação professor/aluno em sala de aula.

Deste modo, a lei ordinária federal coibirá – por força da Lei Maior certos abusos na lotação das turmas das escolas públicas e particulares do ensino de 1º e 2º graus que chegam, pelas mais variadas motivações, a massificar os seus alunos, criando obstáculos ao desenvolvimento de uma verdadeira pedagogia de qualidade.

Assim julgando, nossa sugestão estabelece:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. – A matrícula no ensino público e particular de 1º e 2º graus levará em conta,

para a locação do limite máximo de alunos por sala de aula, a sua respectiva série e faixa etária, bem como a capacidade didática e as condições ambientais das escolas, cujos parâmetros de satisfatório rendimento serão determinados em lei ordinária federal:"

Na quarta sugestão, visamos uma melhor proteção ao ensino, em todo os níveis, através do fortalecimento volume de verbas destinadas ao ensino público, seja na sua manutenção, seja no seu desenvolvimento e sua aplicação.

Entendemos que só elevando os recursos alocados à educação é que o Brasil conseguirá aprimorar os níveis de vida de seu povo.

E, nesse horizonte, destaca-se o ensino público que assegura acesso a todos os jovens.

Acreditamos que o percentual de 25% é o mais adequado para a ação da União, dos Estados e dos Municípios no campo educacional. Daí, propomos a seguinte sugestão:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. A União, os Estados e os Municípios destinarão obrigatoriamente, 25% (vinte e cinco por cento) do seu orçamento à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, aplicados esses recursos, exclusivamente, no ensino público."

Na quinta sugestão, tomando por base que o desenvolvimento econômico ocorrido no Brasil nos últimos tempos não somente não minorou as desigualdades sócio-econômicas existentes no País, como, ao contrário, aumentou-as ainda mais. Assim, muito contraditoriamente, o Brasil alcançou o nível de oitava economia do mundo capitalista, ostentando a situação de país de maior taxa de concentração de renda do mundo.

Reconhecidamente, a política e renda executada no País nos últimos tempos foi das mais perversas. Com efeito, é inaceitável que a oitava economia do mundo capitalista possua, no momento, o menor salário mínimo da América Latina, atingindo patamar inferior ao de países cujas economias situam-se na faixa das mais atrasadas do mundo.

Sem dúvida, é urgente a necessidade de o País redimensionar o alcance de suas políticas sociais, assentada até hoje preponderantemente na Previdência Social. Assim, os recursos da Previdência têm financiado programas que deveriam ser financiados exclusiva ou primordialmente com recursos da União. Dessa forma, conquanto não possa haver qualquer dúvida de que o País possui estruturado sistema de seguridade social, contemplando programas de seguro social e de serviços sociais, a base de seu financiamento tem recaído principalmente sobre os recursos arrecadados pela Previdência Social.

Ademais, ao ser realizado com o desconto sobre a folha de pagamento dos assalariados, o custeio da Previdência está condicionado ao nível de emprego do sistema produtivo. Ou seja, no período de crise econômica, o aumento na taxa de desemprego e a compressão salarial implicam em menor arrecadação para a Previdência, exatamente numa conjuntura em que aumenta a demanda por recursos e serviços sociais. Nesses momentos de crise, tem-se notado que o Governo, usando o seu poder de legislar, tem efetuado reduções nos benefícios, correspondentes às diminuições nos recursos da Previdência, conse-

guindo, assim, manter praticamente inalteráveis os aportes de recursos da União para o sistema previdenciário.

O resultado dessa política de seguridade social é que, segundo recente pronunciamento do Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, cerca de 58% dos beneficiários urbanos recebem menos de um salário mínimo e cerca de 28% estão situados na faixa compreendida entre um e três salários mínimos. Pode-se dizer, pois, que a uma política concentradora de renda para os trabalhadores em atividade, tem correspondido outra para os inativos.

A Sugestão de Norma Constitucional que apresentamos coloca-se, portanto, no contexto de uma política de seguridade social que marche para resgatar a enorme dívida social contraída pelo processo de desenvolvimento brasileiro. Objetivo ela fazer que a pensão a que tem direito os dependentes de todo segurado, após seu falecimento, não seja inferior a aposentadoria que recebia o segurado ou que receberia se estivesse aposentado. Naturalmente, por uma questão de equidade, consagrada nas políticas de previdência social, não pretendemos que tal benefício seja superior ao ganho equivalente do trabalhador em atividade.

Com a presente Sugestão, esperamos estar contribuindo para o redirecionamento da política social do País que venha compatibilizar o nível de bem-estar da sociedade com a condição de oitava economia do mundo capitalista. Nesse sentido, é nossa esperança que o Brasil incremente seus gastos na área de seguridade social, superando a marca em que se encontra atualmente. Isto porque, segundo pesquisa realizada pela Comissão Econômica para a América Latina - CE - PAL, em 1980 o País gastou cerca de 6% do seu Produto Interno Bruto - PIB, enquanto sete outros países latino-americanos gastaram 9% e 11%. Os recursos destinados pelo Brasil para seguridade social tornam-se ainda menos significativos ao serem comparados com os gastos dos países da Comunidade Econômica Européia - CEE, os quais gastaram, em 1980, entre 21, 4% e 30,7% dos seus PIB.

Nesse sentido, temos a expectativa de que a presente Sugestão de Norma Constitucional contribua para impedir que a renda familiar do segurado seja deprimida com o seu falecimento. Bem assim, temos esperança de que a presente Sugestão contribua para impôr ao País a compreensão da urgente necessidade de o Brasil encontrar alternativa que lhe possibilite manter o desenvolvimento econômico e, ao mesmo tempo, investir em seguridade social parcela mais ponderável do seu PIB, visando, desta maneira, tornar mais equânime a distribuição da riqueza nacional, propomos:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. A pensão devida aos dependentes do segurado após sua morte, seja ele regido pelo Estatuto do Funcionário Público ou pela Legislação Trabalhista, inativo ou em atividade, não poderá ser inferior ao valor da aposentadoria que o segurado recebia ou que receberia se estivesse aposentado na data de sua morte."

Na sexta sugestão, busca-se ressaltar ser princípio consagrado que a proteção aos interesses

do menor deve prevalecer a qualquer outro bem ou interesse, juridicamente tutelado.

É escopo da norma que desejamos ver inscrita no novo texto constitucional fixar, de forma clara e inquestionável, a responsabilidade do Estado perante os menores privados de condições essenciais à sua subsistência, saúde e alimentação, vale dizer, os abandonados.

O dispositivo está construído no sentido de amparar os mais necessitados entre os necessitados. Ele se enraíza no princípio de que o interesse do menor, mormente do abandonado, representa o bem maior.

Evoco comentário de ex-presidente da Fundação Estadual de Educação do Menor (FEEM) do Rio de Janeiro, Jessé Torres Peneira Júnior, para robustecer minha argumentação: "(...) uma criança tem um direito que está alma de todos os direitos – o direito de vir a ser uma pessoa perfeitamente desenvolvida e ajustada. É um bem ético, universal, insubstituível, inconfundível com a norma da legislação para maiores, segundo o qual o direito de um termina onde começa o direito de outro" (in: Machado, Antônio Luiz Ribeiro. Código de menores comentado. São Paulo, Saraiva, 1968, p. 11).

Do ponto de vista social, a exigência, a nível constitucional, de que o Estado ampare o menor abandonado é das mais justas e urgentes, posto que a Nação brasileira não poderá colocar em marcha o seu tão esperado programa de prioridades sociais, sem levar em consideração os problemas que atingem a infância e a juventude carentes.

Existem publicações sérias que relatam a existência, no Brasil, de cerca de 36 milhões de menores marginalizados, dos quais sete milhões estão abandonados por seus pais e parentes.

Na maioria absoluta dos casos, o abandono de menores se dá em virtude de os pais viverem em situação de penúria, o que torna impossível a solução do problema do menor sem o concurso do Estado.

A grande massa de menores abandonados está assustando a todos aqueles que estudam a realidade brasileira, principalmente quando não estão sendo vislumbradas soluções exequíveis para a questão, no contexto jurídico e social em que vivemos.

Presumimos, por isso, ser inadiável que o novo texto constitucional trate da questão, explicitando os inalienáveis direitos que os menores abandonados têm perante o Estado brasileiro.

É de se esperar que a norma, a seguir transcrita, contribua para o surgimento de nova realidade social no País:

"Inclua-se o seguinte dispositivo:

Art. Os menores que se encontram privados de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal dos pais que lhes derem causa à situação irregular, terão direito à assistência e proteção do Estado, que se incumbirá de oferecer-lhes total amparo, alimentação, instrução e os meios necessários a garantir-lhes a saúde".

São, portanto, 22 (vinte e duas) sugestões apresentadas perante este Alto Colegiado que, transcritos neste pronunciamento, esperamos o seu

acolhimento pelos dignos Constituintes que têm importante missão de elaborar nossa Lei Maior. Gostaria, ainda de aduzir que estas sugestões retratam nossa experiência pessoal, profissional e parlamentar, mais importante fonte inspiradora de todo o trabalho por nós realizado junto a esta Assembléia.

Esperamos, assim, contribuir para minimizar os graves problemas que afligem nosso País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Átila Lira.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero apresentar através da Assembléia Nacional Constituinte as dificuldades que os funcionários do Instituto de Pesos e Medidas – INMETRO – PI estão enfrentando, no Estado do Piauí.

Os servidores do INMETRO estão vinculados a um convênio entre Instituto de Pesos e Medidas do Ceará e a Prefeitura de Fortaleza, o que é de se estranhar que ainda perdure na administração pública federal esta forma de prestação de serviços.

A situação dos funcionários do INMETRO, em decorrência do regime de convênio, se caracteriza por distorções de cargos e salários entre servidores do convênio, como também uma falta de perspectiva na instituição e sem a estabilidade funcional do serviço público.

Portanto, vimos solicitar do Ministério da Indústria e do Comércio e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, ou providências concretas seguintes, para obter a solução dos pontos básicos:

– Autonomia do INMETRO, no Estado do Piauí.

– Regularização funcional dos servidores,

– Equivalência salarial.

Aproveito para inserir nos anais da Assembléia os telegramas que enviei ao Ministério da Indústria e Comércio e ao Presidente do INMETRO.

Muito obrigado.

TELEGRAFIA A QUE SE REFERE O SR. ÁTILA LIRA:

Destinatário: Exm^o Sr. Ministro José Hugo Castelo Branco – Ministério da Indústria e Comércio, Brasília DF. – Solicitamos V. Ex.^a providências sentido resguardar direito servidores imetro, estado Piauí, visando equiparação salarial, autonomia representação local, direitos relação demais servidores.

Atenciosamente, **Átila Lira**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Costa Ferreira.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O investimento em educação é fundamental na estratégia de desenvolvimento dos países terceiro-mundistas. Instrumento por excelência de libertação, promoção humana e formação da cidadania, deve ser utilizado sem parcimônia pelos governos.

Sem recursos abundantes destinados aos diversos níveis e especializações do ensino, torna-se impossível prover os empreendimentos indus-

triais e agrícolas da força de trabalho adequada, bem como suprir o setor de serviços com a mão-de-obra de que necessita.

Sem educação, não se formam técnicos de nível médio e superior, nem se preparam, em cursos altamente sofisticados, cérebros lúcidos para a pesquisa científica, o que vale dizer: não há crescimento, não há progresso econômico, social e cultural.

A afirmação poderá soar como um turismo, e portanto dispensável, já que é tão reconhecido e propalado o valor da educação em um país de jovens, como o nosso.

Nem por isso, contudo, se há de perder a oportunidade rara, ora oferecida, de chamar a atenção da Assembléia Nacional Constituinte para o problema, procurando despenar nos representantes do povo aqui reunidos a firme intenção de inserir na Carta Magna, em cuja feitura se empenham, dispositivos capazes de deflagrarem ações significativas na área em questão.

A obrigatoriedade do ensino de 1^o grau para crianças de até 14 anos pouco tem sido respeitada, até agora. A baixa qualidade do ensino, assim como a sua incapacidade, dada a insuficiência da rede escolar, de absorver todas as crianças que deveriam constituir clientela compulsória, constituem fatos notórios, incontestáveis.

Algo precisa ser feito – e sem demora – com o objetivo de fortalecer essa débil estrutura educacional, de expandi-la a todos os recantos do País, democratizá-la, permitindo que atinja considerável massa de menores de 7 a 14 anos ainda sem acesso à escola, além do grande contingente de adultos analfabetos.

A educação básica, deve ser atribuída prioridade maior, por motivos óbvios. Nenhuma criança da faixa etária protegida pela Constituição poderá ficar fora da escola – creio – que se deva inscrever essa exigência como um lema e um postulado, a serem estritamente cumpridos.

Do pré-escolar a primeira etapa do 1^o grau, da segunda etapa do 1^o grau à conclusão do 2^o grau, todas, rigorosamente, todas as crianças e adolescentes terão de receber os benefícios do ensino, seja em zonas rurais ou urbanas, em escolas comuns da rede oficial ou em estabelecimentos voltados para a profissionalização de nível médio, em regime exclusivo ou misto.

O ensino profissionalizante, embora tenha sido objeto de programas e projetos especiais, não logrou o alto que dele se esperava, provavelmente pela mesma razão que determina o fracasso da educação em geral: exigüidade de verbas orçamentárias, ausências de recursos, gerando uma fissura entre os planos e a realidade.

No entanto, a formação de profissionais saídos de escolas de nível médio é de grande importância para o presente estágio industrial da nação, onde o técnico com esse tipo de habilitação encontra emprego certo no parque industrial e nas empresas de serviço.

No momento em que a sociedade – por via dos seus delegados na Assembléia Nacional Constituinte – compreender que o caminho é a educação, que nada dará certo no País enquanto for descuidada essa questão de inexcusável magnitude, tenho a certeza, Senhor Presidente, de que fatias substanciais do Orçamento da União serão atribuídas ao setor educacional, dando ensejo

a profundas reformas, não só no tocante ao ensino profissional, mas capazes de corrigir os erros que afetam o bom desempenho de todo o sistema.

No campo da educação de terceiro grau, ou superior, não são poucos os desacertos, as distorções, os desvios de rota, a começar pelo sistema de seleção dos alunos através do temido e pouco eficiente vestibular, que se tem revelado injusto na exigência de um verdadeiro "amestramento" dos candidatos, a fim de prepará-los para a solução de questões o mais das vezes irrelevantes, por não expressarem a real capacitação dos alunos para a solução de problemas. Resulta disso que somente os privilegiados que podem freqüentar os cursinhos, especialistas em "macetes", conseguem aprovação.

A Universidade precisa ser vista como uma instituição fortemente vinculada ao meio a que serve. Não pode, portanto, dissociar-se do que ocorre no ambiente econômico, social, cultural e político que a rodeia. Precisa ligar-se às instituições, empresas de indústria, comércio e serviços, nelas buscando orientação para os seus passos.

Não se admite uma Universidade que elabore seus currículos, planeje seus cursos, de graduação como de extensão ou pós-graduação (mestrado e doutorado), sem consultar os interesses do mercado de trabalho, sem promover contatos, pesquisas, sem indagar as necessidades da região, em matéria de mão-de-obra altamente especializada.

O ensino superior precisa se alimentar constantemente com tais dados, reciclar-se continuamente, a fim de pautar os seus programas de trabalho em função das necessidades detectadas no ambiente, ao qual deve estar intimamente integrada.

As vantagens serão enormes, tanto para a cidade e regiões adjacentes às instituições de ensino superior quanto para os jovens recém-formados, que saem portando um diploma e passam pela frustração de não encontrar emprego onde possam aplicar os conhecimentos adquiridos.

Estes e outros problemas educacionais clamam por soluções compatíveis com os projetos de desenvolvimento industrial e tecnológico, considerados indispensáveis ao progresso brasileiro. Por isso, não hesito em repetir despertemos a consciência nacional para o valor sócio-político e econômico da Educação, lutemos pela universalização da escola de todos os níveis, aproveitemos a rara oportunidade, que a História nos oferece, de reavaliarmos todos os valores que informam os postulados da nossa Lei Maior.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Ueno.

O SR. ANTÔNIO UENO (PFL – PR.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ainda não se sabe, a esta altura, se a Constituinte fará uma opção conservadora ou socializante, como se ignora, por igual, se a nova política financeira do Governo será estruturalista – como vinha tentando Dílson Funaro e seria da preferência de Celso Furtado ou monetarista, no estido de Simonsen, Delfin e alguns seguidores, principalmente os mais vinculados aos grandes grupos econômicos e à industrialização a qualquer custo, principalmente da contenção salarial.

O Brasil atravessa mais uma vez uma encruzilhada, das muitas que enfrentou no regime presidencialista, caracterizada tanto pela desordem das idéias, como pela descaracterização partidária, pela crise de autoridade (ontem de mais, hoje de menos) e por um indesejável ressurgimento da política dos governadores, enfrentando, pela primeira vez, uma organização partidária mais eficaz.

Admite-se que há, no plenário da Constituinte, metade de conservadores, a outra metade dividida em múltiplas tendências reformistas, nos diversos campos da política, da economia e das finanças. Justamente esse divisionamento da chamada bancada progressista facilitará a permanência de instituições defendidas pelos conservadores, como o instituto da propriedade, a estabilidade da família, a redução do intervencionismo estatal, o desenvolvimento baseado no incremento da produção e na conquista de **knouw how**.

Pode-se admitir como futura vitória dos socialistas e dos estruturalistas – conceitos políticos que não são sinônimos – no que tange à participação dos empregados, em termos de participação do lucro e na gestão das empresas estatais; a ampliação do nacionalismo na exploração dos recursos naturais, a limitação dos juros remetidos para o exterior a reservas de mercado como policiamento das exportações.

Por outro lado, não se duvida da prevalência da iniciativa privada na exploração das atividades econômicas, com o fortalecimento da economia de mercado e da livre empresa.

Não se diga que o debate das idéias tem sido elitista ou circunscrito à iniciativa governamental da Comissão dos Cinquenta, dirigida por Afonso Arinos; mas há outros projetos de Constituição, do Partido Trabalhista e do Partido Comunista, ambos socializantes e estatizantes. Na verdade, numericamente, as duas entidades pouco representam no plenário. Mas, no jogo das discussões e principalmente no decorrer das votações, não se pode prever a deliberação de um Plenário dividido entre duas tendências antagônicas, sem maior inclinação ao entendimento.

Daí por que, se a classe empresarial pretende a permanência do **statu quo** sócio-econômico, precisa mobilizar-se como unidade e, sobretudo, não se afastar dos debates e das votações constitucionais.

Diz um velho ditado que "por falta de um grito se perde uma boiada".

É a nossa advertência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Funaro, será herói, logo ali, se o PMDB não cumprir a palavra.

Ninguém recupera o Brasil em curto prazo. O País, parado, exige ação imediata. Soluções óbvias que não serão tomadas. Em primeiríssimo lugar, porque não há gente com coragem suficiente para tanto. E, no rastro porque, como sempre, interesses inconfessáveis e inconfessados falam mais alto.

A impunidade dos desonestos derrubou o Ministro. A pressão dos políticos profissionais liqui-

dou o homem que encheu de votos o PMDB. A incompreensão dos empresários derrotou um bem intencionado. A divisão de um partido que não sabe em qual das suas facções está a maioria ou a razão tirou a base que acabará inexistente, quanto ao próprio governo.

As afirmações não são minhas. São de Dílson Funaro.

Estou lembrando. O mar de lama responsável pelo suicídio de Vargas. As forças ocultas mencionadas por Jânio e até hoje não identificadas. A desestabilização oriunda da falta de autoridade de Jango. A anarquia convulsionando o País em 1964. Ou, ainda, a vigarice oficializada, em 1984. Onde estamos? No limiar de novo golpe de Estado originado pela fraqueza do poder civil? Ou na encruzilhada definitiva entre a democracia e a ditadura, causada pela esquerda servindo de inocente útil e com a direita jogando de forma indireta e hábil?

Os superpoderes emprestados Ulysses, Presidente do Partido, da Câmara, da Assembléia Nacional e da República, se sair Sarney, mostram o oposto da bandeira do PMDB pregando democracia vinte anos. As lideranças ditatoriais e as decisões de grupos empurradas goela abaixo de quem realmente representa o povo são contradições do exemplo de Tancredo. A Nova República, acusada de seguir acobertando a impunidade de sempre, é a negação dos ideais que levantaram a Nação. Prometeram as diretas esquecidas no ontem. Rasgaram os compromissos de uma Constituinte soberana. Barganharam companheiros em troca de cargos e favores.

Não são palavras minhas. São dos pró-homens da República.

Delfim, refresquem a memória, saiu execrado. Hoje ri, no Congresso, do despreparo de quem o crucificava. Pasmem! Há gente clamando pela volta do arbítrio, como se as torturas e os descaminhos de duas décadas autorizassem tempos repetidos de agonia. Parece-me, porém, que a insensibilidade de quem se arvora líder aplina o caminho para o retorno triunfal dos ditadores. Os líderes se entredevoram. Desrespeitam os liderados. Um Presidente convida e um super-homem, dono de um partido sem donos, veta. O Chefe do Executivo recua. Na ciranda de desinformações, jornalistas sabem melhor do que parlamentares.

Há que dizer às claras, porque assim se prometeu fazer. Há que cumprir, custe o que custar.

Então foi a impunidade? Os interesses ocultos, mais uma vez, entraram em cena? Afinal, quantos somos no PMDB? Qual é a cara do partido? A de Ulysses? De Covas? De Luiz Henrique? De Sarney? De Prisco Viana? De Santana? De Funaro? De Bresser? Ou das bancadas, atônitas, respondendo em todos os níveis pela abissal frustração de quem acenou com o céu e deu o inferno? Ou o PMDB se afirma e faz o que disse ou depois de Funaro virão tantos quantos forem possíveis, antes que o Brasil afunde ou a espada substitua o voto. E somente nós, os do povo, somos capazes de travar o carro rumo ao despenhadeiro.

A pior fraqueza é a que não permite admitir nosso erro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Flávio Rocha.

O SR. FLÁVIO ROCHA (PFL – RN.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quando me afastei de minhas empresas e decidi percorrer os caminhos difíceis do meu Estado na luta por um mandato nesta Assembléia Constituinte, fui movido pelo sentimento de defesa de dois dos nossos maiores patrimônios: a liberdade e a democracia, um seqüência do outro.

Eu entendia, e cada vez mais me convenço disso, que o fortalecimento da liberdade e da democracia estão configurados na diminuição da presença do Estado na vida do cidadão.

Defendendo esses princípios fiz a minha campanha. Foi esta tese que levei às praças públicas e à televisão. E o meu mandato tem o compromisso moral com esta luta. Mas o que me parecia apenas uma tese distante se transforma agora numa verdade contundente, no meu próprio Estado, o Rio Grande do Norte, uma das mais frágeis economias da sociedade brasileira.

E quem se levanta contra os naturais desvios do estatismo? Os capitalistas do Rio Grande do Norte? Os proprietários rurais?

Não, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes.

O mais vibrante grito contra a má utilização de uma estatal no Rio Grande do Norte é dado pelo trabalhador da própria empresa, que vem testemunhando a ação maléfica de aproveitadores. E foi dado de maneira inquestionável, nos jornais de Natal, através de nota assinada pelo Presidente da Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal.

Mesmo sabendo da dimensão dos problemas desta Assembléia, me animo a fazer a leitura deste documento, respaldado pela máxima do grande escritor.

"Se queres ser universal, conta a tua aldeia".

E a minha aldeia mostra como a máquina estatal, infelizmente, vem sendo usada contra a sociedade.

Eis o que dizem os funcionários da Caixa Econômica:

"Os empregados da Caixa Econômica Federal – filial do Rio Grande do Norte, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária no dia 14 do corrente, resolveram tornar público o seu repúdio à interferência de políticos nas decisões administrativas e operacionais da empresa.

Alertam que esse comunicado é o início de uma luta contra todos aqueles que utilizam a Caixa Econômica Federal como meio de favoritismo, denegrindo a sua imagem e dilapidando o seu patrimônio.

Exigem dos seus dirigentes, nos diversos escalões, uma postura digna na defesa dos interesses da empresa.

Com isso, estão defendendo a sobrevivência e a moralização de uma instituição que há mais de 125 anos se constitui em legítimo patrimônio do povo brasileiro".

Eu pergunto aos Senhores: – Será o Rio Grande do Norte uma exceção? Será que a exceção é a Caixa Econômica? Ou será que, do caso isolado que encontrei num jornal de minha terra, eu tenho um exemplo eloqüente, que conseguiu

ultrapassar os limites do próprio monstro burocrático e que caracteriza a nomenclatura na União Soviética ou o favorecimento da nova classe do chamado paraíso socialista?

Aqui, agora, vemos a História da ineficiência do Estado se repetir, ao lado de outra praga gêmea, que é a utilização do bem público em proveito de poucos.

Porque o Brasil reclama de nós uma Constituição que reflita os anseios do seu povo e que seja duradoura é que deveremos usar de todos os meios para tornar menor a presença do Estado e mais transparente a sua administração.

O que os funcionários da Caixa Econômica do meu Estado estão denunciando poderia se acabar, se onde não pudermos ainda impedir a presença do Estado na economia, pelo menos se praticar a co-gestão na sua administração, impedindo que uma empresa pública tenha donos.

Minha proposta, nesses casos, é que se determine, na Carta constitucional, a presença de parlamentares nos conselhos de todas as empresas estatais, da mesma maneira que uma representação dos seus empregados, para que fatos como os denunciados pelos funcionários da Caixa Econômica não voltem a se repetir, para que tenhamos instituições estáveis, eficientes, duradouras e que cumpram o seu efetivo papel.

Se a iniciativa privada não se interessar em manter um banco social, que a Caixa Econômica fique com essa fatia do mercado, mas que, em nome do social, não ocorram as distorções aqui denunciadas e contra as quais necessitamos criar as salvaguardas mais eficazes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a maior garantia para nossa democracia política será a institucionalização da prática da democracia econômica em nosso País.

Esta Assembléia precisa acabar com a ditadura das estatais, que já se apoderaram de 70% dos nossos meios de produção.

Se vivemos uma grande crise, é preciso combatê-la na raiz. E a raiz é o déficit público resultante dessas empresas mal administradas e sofrendo influências desonestas, como as que denunciei. Nosso País não pode continuar socializando os prejuízos resultantes da ineficiência do Estado e penalizando toda a sociedade.

O debate dos nossos problemas está revelando que a disputa do momento na sociedade brasileira não se processa entre o capital e o trabalho, mas pela indevida ingerência do Estado em prejuízo de empresários e trabalhadores.

A solução para a crise econômica está aqui mesmo, nos nosso corações e mentes. A Nação não pode continuar mantendo indefinidamente, um Estado empresário, notadamente um mau empresário, que não tem feito outra coisa senão endividar-se para socializar a conta por todos os brasileiros.

Os defensores da estatização poderão até apresentar exemplos isolados de eficiência administrativa em alguma estatal, num claro tipo de exceção que serve para confirmar a regra.

Mas, certamente, essa eficiência apregoadá não existe nas funções primordiais do Estado, que são a garantia de segurança para o cidadão, na montagem de um eficiente sistema de educação para a juventude ou na oferta de mecanismos

eficazes de saúde pública. São funções do Estado. Aí, a Nação necessita de um Estado eficiente.

A presença da estatal na produção de aço, petróleo, telecomunicações, energia, transportes pode e deve ser substituída, com muito mais eficiência, pela iniciativa privada, sem os riscos de a sociedade como um todo vir a ser penalizada, como agora ocorre, quando existem erros.

Evidentemente, esta Assembléia Constituinte não tem a fórmula mágica capaz de resolver, pela edição de leis, todos os nossos problemas. Isso é privilégio dos poetas. E Thiago de Melo já baixou o seu Ato Institucional – "Os Estatutos do Homem" – onde até as terças-feiras mais cinzentas têm direito a converter-se em manhãs de domingo.

Mas, se não pode sozinha acabar a pobreza e a miséria, a nova Constituição poderá estabelecer limites para conter a ação do Estado. Pode definir uma democracia econômica. E pode dar os instrumentos para que o brasileiro tenha dias melhores.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Adaga): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS – CO.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Subcomissão dos Estados desloca-se amanhã, dia 1º de maio, para Goiânia, com a finalidade de realizar um painel de audiências públicas sobre o tema "A criação do Estado do Tocantins e a redivisão territorial do Brasil".

A reunião da Subcomissão dos Estados será realizada no plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia. às 14h30m de amanhã, dia 1º de maio, com abertura pelo ilustre Governador Henrique Santillo e encerramento, após as exposições e debates, pelo ilustre Deputado Frederico Jayme, Presidente do Poder Legislativo de Goiás.

A saída, em ônibus especial, se dará às 8h30 da manhã de amanhã, sexta-feira, dia 1º de maio da portaria do Anexo III, junto a Serviço Médico – (Emergência) da Câmara dos Deputados.

O meu objetivo maior, nesta tribuna, agora, é o de convidar os meus eminentes pares, Deputados e Senadores Constituintes e respectivos cônjuges, para participarem da agradável visita à Goiânia e dos trabalhos da reunião da Subcomissão dos Estados que lá realizaremos, sob a presidência do Senador Chagas Rodrigues.

A Subcomissão dos Estados, Sr. Presidente, está realizando um bom trabalho no sentido da elaboração de um texto que contribua para uma Carta Magna que corresponda às expectativas da Nação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Davi Alves Silva.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apresentei nesta Casa projeto de lei que destina 50% dos recursos do SFH à construção de moradias no meio rural.

Como justificativa, falei sobre o êxodo rural, sem contar com a superpopulação nas grandes capitais provocada pela migração daquela gente.

Tendo conhecimento de que a maior parte da migração do trabalhador rural é provocada pela falta de moradia e de recursos para sobreviverem é que apresentei esse projeto.

A aprovação dessa matéria Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não só estabilizará o trabalhador no campo, como também dará respaldo ao crescimento da agricultura e ainda evitará que, ao chegarem às grandes capitais, os trabalhadores rurais, por falta de recursos, se marginalizem da nossa sociedade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

V – Vai se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior, que falará pela Liderança do PDT pelo período de 5 minutos.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O Partido Trabalhista Brasileiro, nas Subcomissões da Constituinte e nas Comissões temáticas, estabelece a sua medida, que é o seu programa.

Quanto à Subcomissão do Poder Legislativo, o Partido Trabalhista Brasileiro está presente para exigir da Constituinte a volta às prerrogativas para o poder Legislativo. O Poder Legislativo, manquirolante, desprestigiado e posto à margem nestes vinte anos de ditadura, há de restabelecer as suas prerrogativas, para que o Parlamentar, promulgada a Constituição, tenha o direito de poder ao menos fiscalizar os atos praticados pelo Poder Executivo. Portanto, a questão da fiscalização da execução do orçamento, as obras de vulto quanto aos investimentos em função delas, **a priori**, tudo isso é cogitação do Partido Trabalhista Brasileiro neste setor.

Preocupa-se, cada um dos Constituintes do partido, no âmbito da sua subcomissão, e nesta da Ordem Econômica, em estabelecer a medida histórica e tradicional do nacionalismo, e aí então, exigir também que, no que tange aos minérios para dar um exemplo de passagem, se estabeleça uma política capaz de proteger os minérios nobres e estratégicos, estes que são levados para fora do País, provocando fissuras enormes na nossa economia, os minérios nobres e os estratégicos, no âmbito destes, destacadamente o tungstênio e o manganês, que, como sabem, Srs. Constituintes, constituem minérios nobres para a indústria de aços especiais.

Enquanto aqui nós discutimos, também na linha nacionalista, a reserva de mercado, apoiando-a para a indústria da idiomática para longe daqui o nosso tungstênio está sendo levado às toneladas, constituindo este um grande problema para esta Nação.

Então, na Comissão da Ordem Econômica, aí está o problema. Na da ordem Social está o problema exatamente do trabalhador: aquele da ativa e o aposentado. Não tem mais sentido que nós não atribuamos aos aposentados o direito à paridade.

Ontem, aqui, se discutia e votava o projeto que devolvia aos aposentados aquilo que eles, perderam no tempo. Mas à paridade, esta não foi conce-

dida E a paridade do aposentado em relação ao trabalhador da ativa é indispensável que se cogite agora na norma constitucional.

E, na da Ordem da Educação, Sr. Presidente, lá esta o Partido Trabalhista Brasileiro para exigir agora que nas quatro primeiras séries do ensino do 1º grau haja horário integral. Eis aí o problema sério que deve ser cogitado pelo Constituinte. Não há como falar-se sobre violência sem se dizer antes que as crianças na idade escolar, entre sete e quatorze, estão soltas pelas estradas e pelas ruas, não só as estradas que levam ao campo, como as ruas que conduzem o tráfego nas grandes cidades.

Não vejo outro modelo senão o de elevar essa criança, que tem entre sete e quatorze, nos quatro primeiros anos do curso do 1º grau, ao horário integral, isto quer dizer, em regime de semi-internato. Com isso, retirar-se-ão aos milhões crianças das ruas para que permaneçam na escola, e aí, sim, é que está o seu melhor habitat.

Sr. Presidente Ulysses Guimarães, encerro minhas considerações, e afirmo que, em verdade, o Partido Trabalhista Brasileiro nas comissões temáticas, como já disse, há de fazer com que o nacionalismo histórico, esteja presente e esteja também presente a valorização do trabalho frente ao capital. O capital nacional e o trabalho unidos agora, frente à hegemonia dominante do capitalismo internacional que está implantado neste País. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Farabulini Júnior, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mário Maia 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Farabulini Júnior, o Sr. Mário Maia, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Farias, que falará pelo PMB.

O SR. ANTONIO FARIAS (PMB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srª, e Srs. Constituintes:

Assistimos estarecidos esta semana às marchas e contramarchas das indicações e das nomeações dos Ministros. Isso deixou a Nação mais intranquila ainda, porque todos sentíamos, e o povo agora já sente, que este Governo não tem um rumo, que este Governo está trazendo o intranquilidade ao Congresso, à Assembléia Constituinte e muito mais ao povo brasileiro.

O Nordeste não tem vez, o Nordeste permanece como a Região pária da República brasileira. O Nordeste continua desprestigiado, relegado ao segundo plano, apesar de o Presidente da República ser um Presidente nordestino. Desnomeou-se um Governador já convidado, do Estado do Ceará, para o Ministério da Fazenda, evidentemente o Ministério mais importante desta República, e se nomeou um homem de um Estado do Sul, que hoje, em declarações na TV Globo, no programa **Bom Dia Brasil**, dizia que o País teria agora, um crescimento de apenas 3%.

Isto não é crescimento, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, se nós já estamos em abril, no primeiro quadrimestre, onde houve, apesar da inflação galopante, um crescimento em torno de 5

ou 6%. Então agora vamos ter, evidentemente, um crescimento negativo, e vamos entrar numa verdadeira recessão. Logo, não há rumo, e não havendo rumo é necessário que se determine já uma nova eleição para Presidente da República. Porque o que está aí carece de maior autenticidade, de maior respaldo popular, de uma maior força para poder dirigir esta Nação.

Sr. Presidente, pertenço a um minúsculo partido, o Partido Municipalista Brasileiro, que vem, neste momento, dizer ao povo brasileiro e aos Constituintes que a eleição para o novo Presidente da República deve se realizar no prazo mais exíguo possível.

Esta era a comunicação que eu queria fazer, neste momento, em nome do meu pequeno Partido, em nome daqueles que nos acompanham, dos municípios pequenos da região nordestina e de todo o Brasil

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero aqui me incorporar àquelas vozes que pedem, que clamam, que solicitam uma eleição mais rápida possível, para que o Brasil possa encontrar o seu verdadeiro rumo, o seu verdadeiro destino.

Muito obrigado. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paes Landim.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejaria, aqui, tecer considerações a respeito do importante editorial do **Jornal do Brasil**, atinente ao problema da educação brasileira. O editorial diz que a educação brasileira é uma questão nacional, e retrata exatamente a falência das elites dirigentes brasileiras pelo descuido com que se tem havido em relação a tão crucial assunto que diz respeito aos interesses maiores do desenvolvimento nacional, sobretudo à própria estabilidade política do País.

Sr. Presidente, desejaria, nesta data, transcrever este importante editorial, em nome do meu Partido porque ele representa fielmente o retrato da crise educacional brasileira, que é a própria crise das instituições políticas de nosso País.

Aproveitaria o ensejo, também, Sr. Presidente, para parabenizar e, ao mesmo tempo, transcrever – porque são problemas que ajudarão a reflexão dos nossos colegas Constituintes na elaboração das normas constitucionais – um artigo de S. Exª o Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, a respeito da Justiça do Trabalho e, sobretudo, sobre o papel de uniformizados do Tribunal Superior do Trabalho.

O Ministro Marcelo Pimentel, que é um homem preocupado com a Justiça do Trabalho em nosso País, um grande estudioso – e já tive oportunidade aqui de me referir ao seu discurso de posse – retrata fielmente a importância do Tribunal Superior do Trabalho e algumas recomendações e reflexões até sobre o seu papel na elaboração da futura Constituição brasileira.

Sr. Presidente, ambos os documentos aqui referidos, tanto o editorial do **Jornal do Brasil**, sobre a questão nacional, como o depoimento do Ministro Marcelo Pimentel, que é um precursor de reformas e da modernização da Justiça brasileira, servirão de subsídios para os estudos e as discussões que, com certeza, iremos travar no decorrer da

elaboração das normas constitucionais da futura Lei Magna do nosso País.

Era só o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, reservando-me para, oportunamente, em breve, em nome do meu Partido, tecer considerações sobre o problema da educação, sobretudo o problema da educação básica, que tem sido descurada na República, ocasionando todo esse complexo de problemas que avassalam a sociedade brasileira e a República como um todo. (Muito bem!).

DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O SR PAES LANDIM EM
SEU DISCURSO:

Brasília, domingo, 26 de abril de 1987.

– **Correio Braziliense**

EXTINÇÃO DO TST, UM ATO DE
SUBVERSÃO

Campanha conquista apoio de alguns setores e desperta preocupação

Marcelo Pimentel
Especial para o **Correio**

Nas últimas semanas, ouviu-se uma atoarda dirigida contra o Tribunal Superior do Trabalho, partindo de alguns advogados de longínquas plagas. Falou-se na sua extinção, repetindo-se uma tese que tem sido sucessivamente contestada em seminários trabalhistas de maior significado.

Em nossa qualidade de presidente do Tribunal, mesmo sem detectar a projeção ou o foco de irradiação desse movimento suspeito, acompanhamos seus primeiros sintomas, procurando avaliar suas causas e suas finalidades sem lhe atribuir, de início, significação digna de nota.

Ocorre, porém, lamentavelmente, que a tese de extinção do Tribunal Superior do Trabalho vem merecendo apoio de certos setores da atividade advocatícia na área trabalhista estadual. Muito embora não conheçamos nenhum grande jurista, professor universitário, nenhum político de alto coturno, nenhum parlamentar que se tenha filiado àquele ponto de vista, sentimo-nos no dever de alertar, publicamente, a opinião nacional e de pedir sua atenção, para a campanha em desdobrimento, às confederações, federações e sindicatos, bem como, especialmente, aos ilustres homens públicos que integram a Assembléia Nacional Constituinte.

Ao fazer a defesa do Tribunal Superior do Trabalho, como instituição, preocupa-nos, neste primeiro momento, assinalar, com nitidez, a reação da presidência do Tribunal contra proposições açodadas que levam em si riscos enormes para a segurança social, política e econômica do Brasil, sobretudo nesta hora sabidamente difícil que atravessa o País.

Este brado de alerta constitui dever nosso, a que não nos furtamos, como inerente ao nosso cargo e ao qual se associam, estamos certos, todos os bons magistrados que, em distintos e distantes pontos da nossa geografia, durante longos anos de sua vida, têm, ao lado dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho, sido os baluartes do prestígio da Justiça do Trabalho.

Tão graves nos parecem as conseqüências de um movimento dessa natureza, que damos a estas palavras um sentido de denúncia.

O papel uniformizador do Tribunal Superior do Trabalho

É sabido que a Justiça do Trabalho está dividida, atualmente, em quinze regiões.

A lei trabalhista (que é lei federal) sofre, seguidamente, como é inevitável, interpretações diversas de parte dos quinze Tribunais Regionais do Trabalho em funcionamento no País.

Essa divergência interpretativa, que a jurisprudência diariamente confira; não pode deixar de ser uniformizada.

Em relação aos Tribunais de Justiça dos Estados, nos casos previstos na Constituição Federal, o Colendo Supremo Tribunal Federal exerce, com sabedoria, esse papel de supervisão e coordenação da jurisprudência nacional.

Papel similar desempenha, em relação aos Tribunais Regionais do Trabalho, o Tribunal Superior. Assim tem sido, há quase meio século, com excelentes resultados, evitando-se profundas contradições na jurisprudência dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Não é possível que uma lei trabalhista – de natureza federal seja aplicada por órgãos da Justiça do Trabalho – que integra o Poder Judiciário Federal – de duas, três ou quatro maneiras diversas.

Admiti-lo será fomentar o caos nas relações de trabalho.

Quando uma empresa (e isso ocorre com todas as grandes empresas) tiver estabelecimentos, agências ou filiais em diversas circunscrições da Justiça do Trabalho, esse caos transformará em catástrofe, porque empregados, nas mesmas condições, poderão ter direitos diversos perante o mesmo empregador.

O papel uniformizador do Tribunal Superior do Trabalho – que é uma de suas grandes razões de ser, sobretudo depois que o Supremo Tribunal, na forma da Constituição, apenas julga recursos extraordinários trabalhistas em casos de violação constitucional – adquiriu tamanha importância, que nos atrevemos a dizer que trabalhadores e patrões não terão segurança, quanto ao que devem ou não devem fazer, se seus atos forem julgados, **In extremis**, no âmbito estadual dos Tribunais Regionais do Trabalho, pelo atrito dos Julgamentos proferidos. Nem se pode comparar os efeitos dos julgados da Justiça Comum dos Estados na aplicação do Direito Federal, como o Direito Civil e o Penal, por exemplo, com a ressonância social ampla e imediata das decisões trabalhistas na aplicação do Direito do Trabalho que alcançam repercussão nacional.

No direito Civil e no Direito Penal, o interesse individual e restrito é a característica, com reflexos sociais menos contundentes.

No Direito do Trabalho, os jurisdicionados estão organizados em entidades representativas, com atuação nacional e interação permanente entre as diversas Regiões do País, pressionando a ordem econômica e social em todos os sentidos, podendo afetar profundamente a economia e as finanças do País e até mesmo influir na mudança do modelo da sociedade (mais socializada ou mais conservadora quanto à livre iniciativa).

Como então comparar os jurisdicionados da Justiça do Trabalho com os jurisdicionados da Justiça Comum dos Estados da Federação?

É portanto, do interesse nacional e do regime federativo, notadamente na fase atual da vida brasileira, que a interpretação do Direito do Trabalho se faça de forma harmônica, onde os interesses federativos sejam resguardados para se evitar a criação de novos focos de disparidades regionais.

Por outro lado, a importância do Tribunal Superior do Trabalho avulta na área dos conflitos coletivos de trabalho.

Toca-se, aqui, em ponto delicado da vida brasileira.

Existem “políticas salariais” que a Justiça do Trabalho vem considerando e cumprindo, com exatidão e segurança, nem sempre as endossando ou concordando.

Muitas vezes, em nome da uniformidade e da correção do julgamento, o Tribunal Superior do Trabalho tem reformado decisões proferidas pelos Tribunais Regionais.

E as causas dos Municípios e dos Estados?

As causas trabalhistas ajuizadas contra Estados e Municípios são de competência da Justiça do Trabalho.

Se não existir um órgão central, com competência, por via de recurso, para uniformizar os Julgamentos locais, os riscos acima indicados atingirão tanto os empregados e empregadores da área privada, quanto das áreas municipais e estaduais.

Municípios de um mesmo Estado, Estados da mesma Federação poderão – perguntamos nós – ficar sujeitos a jurisprudências divergentes, a respeito de leis federais que lhes sejam aplicáveis?

Ou será muito mais razoável manter-se a possibilidade de um reexame uniformizador, por parte do Tribunal Superior do Trabalho?

E as causas contra a União?

Quando, há vários anos, se fez o chamado “Diagnóstico do Poder Judiciário”, o Supremo Tribunal propôs (com a concordância do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal Federal de Recursos) que as causas trabalhistas contra a União, autarquias e empresas públicas federais voltassem à competência da Justiça do Trabalho, reduzida, neste ponto, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

É muito possível – há sintomas nesse sentido – que essa orientação renasça na elaboração da futura Carta Constitucional.

Teremos, nesse caso, os interesses trabalhistas da União (assim como de suas autarquias e empresas públicas) julgadas, em derradeira instância, no âmbito regional.

Isso não nos parece aconselhável. A União poderá ficar jungida a decisões contraditórias entre si, com grave perturbação para o serviço público.

Apelo aos Juristas e aos técnicos

Os grandes especialistas em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho são convidados, em face desses pruridos de campanha já deflagrada, a participarem de um movimento de opinião que resguarde nosso meio século de tradições judiciárias.

O Tribunal Superior do Trabalho sempre esteve aberto a iniciativas modificadoras de sua competência (sobretudo recursal) e de sua estrutura interna, desde que as mudanças propostas sejam

úteis aos serviços judiciários e procurem melhorá-los, em benefício de trabalhadores, empresários e entidades de classe, como venho pregando enfaticamente desde que tomei posse.

Muitas iniciativas dessa natureza partiram do próprio Tribunal Superior do Trabalho, sobretudo quanto à necessidade de acelerar os julgamentos de sua competência.

Não há modificação nessa postura do nosso Tribunal: aceitamos o debate de qualquer sugestão e abrimos nossas portas a quem quiser discutir inteligentemente questões atinentes à Justiça do Trabalho, em todos os seus aspectos.

O que não aceitamos, porém, é que, a socapa, se procure diminuir o papel social do Tribunal Superior do Trabalho ou se venha vender idéias que se confundem com interesses profissionais ou pessoais contra um órgão que tem contribuído com o Brasil em tantas horas difíceis da nacionalidade para, por essa via, pensar-se na sua extinção.

Estamos certos de que ilustres constituintes, na sua alta responsabilidade de elaborar a Carta Constitucional, saberão ouvir as opiniões abalizadas dos mestres, professores eméritos, advogados, enfim, dos diversos segmentos sociais, na busca da verdade técnica que ressalte aos olhos, quanto à necessidade de alteração processual na Justiça do Trabalho, sem violentar sua estrutura.

O Ministro Marcelo Pimentel é presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

UMA QUESTÃO NACIONAL

Depois de 18 dias de aflições e dúvidas, terminou a greve dos professores de escolas particulares. Alguns salários dobraram – sobretudo os mais baixos. Um professor do antigo primário passa a ganhar Cz\$ 3.600. Haverá quem esteja enxergando mais claro, depois disso, no torvelinho da educação brasileira?

Quanto deve ganhar um professor? São muitos os que se lembram dos tempos de outrora, em que o mestre era respeitado, em que as meninas da Escola Normal terminavam o curso bem formadas e com emprego garantido. Hoje, em vez de uma escola normal, há 38; mas o curso só é procurado pelos segmentos mais modestos da sociedade; e o emprego já não está garantido.

Entre os professores que exercem a profissão, do primário ao superior, os salários oscilam entre dois e trinta salários mínimos. Mas ninguém faz a conta dos professores que faltam às aulas; dos que estão fora de função, no ensino pública dos que, tendo "tempo integral e dedicação exclusiva", exercem outros dois empregos. Um professor de nível médio, que vive do seu trabalho, pode ter uma jornada diária de mais de 12 horas para ganhar seis salários mínimos. Mas, nas universidades federais, os considerados bons descarregam sua carga horária sobre os assistentes.

Nesse quadro caótico, o vilão da história não é, certamente, o professor: o Estado e o próprio país há muito vivem de costas para a educação. Ela é considerada um problema, e não uma questão nacional.

É o que nos separa dos países desenvolvidos. O Japão transformou a educação numa "questão nacional" há pelo menos cem anos. Na França de Mitterrand, qual foi a grande discussão, o tema

que levou multidões à rua? O de como modernizar o ensino.

No Brasil, em termos de ensino básico (que é realmente o básico), cultiva-se uma medíocre ginástica burocrática: quando apertada, Brasília diz que este é um problema dos Estados, conforme ensina a moribunda Constituição. O dever do Governo Central seria outro – as universidades, por exemplo.

É negar, precisamente, que o ensino seja uma questão nacional; é tratá-lo como uma questão burocrática – o que explica, talvez, a imensa e inoperante estrutura do MEC.

A educação brasileira está presa num círculo vicioso. O desprestígio do professor é conseqüência de toda uma conjuntura social. Paga-se mal a professores cada vez mais despreparados. Quem poderia quebrar este círculo, envolver a sociedade numa campanha de "formação nacional"? Até que o País seja outro, só o Poder Central. Se não vier de lá a liderança, não acontece nada. Os Estados não podem, por si mesmos, comprar essa briga.

É a briga em que se empenhou, na França, o Ministro Chevènement. Na Rússia do século XVII, foi a briga que Pedro, o Grande, comprou. No Brasil, quem foi o último Ministro da Educação a marcar época? Capanema?

A Revolução de 64 tinha idéias peculiares sobre o ensino. Num determinado momento, chegou a desviar bastante dinheiro para a educação – com finalidades muito específicas. Depois, a participação do MEC no orçamento nacional foi caindo. Chegou a 3,5%. Com a Lei Calmon, passou a 13%. Mas quanto, desses 13%, está chegando realmente ao seu destino? O MEC diz que repassa aos Estados; e, depois de repassar, o que é feito das verbas?

Mas a questão básica não está nas verbas. Ministros que duram um ano e meio, e que não têm compromisso específico com a educação, indicam estatisticamente o valor que se dá ao assunto na esfera federal – e isso há várias décadas. A Educação é apenas parte do "bolo do poder", a ser atribuída de acordo com interesses de momento.

Dar ao país um sistema de ensino básico não é o mesmo que construir uma usina. Não é o mesmo que construir salas de aula – ou prédios vistosos. Não é a merenda escolar. É, pelo contrário, o projeto mais sofisticado de um país. É o projeto que poria o Brasil na direção de uma democracia moderna.

Em 64, não se pensava exatamente assim. O projeto era o Brasil Potência. Os estudantes universitários incomodavam, obviamente; e, para resolver a questão dos "excedentes", romperam-se e todas as barreiras: o País, que tinha 100 mil universitários, tem hoje perto de 1 milhão e meio. O número é impressionante; mas o que está por trás do número? O que fazer com os semiletrados lançados anualmente ao mercado de trabalho?

As metas da Revolução eram estatísticas: para atacar o analfabetismo, inventou-se o Mobral – que acabou transformado em braço político do sistema. Como as universidades não inspiravam confiança, investiu-se na pós-graduação. Formaram-se superespecialistas; compraram-se equipamentos caríssimos – muitos deles jamais utilizados.

O estranho é que a Revolução já terminou; mas, na educação, não mudou quase nada. Que é que pretendemos com a educação? Números e soluções imediatas. Alguém grita, por exemplo, que faltam torneiros mecânicos; e o MEC investe em duzentas escolas técnicas. E o resto?

Criar "metas" para a educação é não discutir a educação. É não querer saber o que está acontecendo nas escolas. O resultado é o sistema de agora, onde o Estado controla o que não deveria controlar, e é omissivo no que seria a sua obrigação.

A suposta crise da escola particular é o reflexo desse artificialismo. Comparada com a de outros países, a nossa escola particular poderia até ser mais cara do que é hoje, e pagar melhor a seus professores, se houvesse a alternativa (que não há) de um verdadeiro sistema de ensino público. Pagada, então, pelo ensino particular quem quisesse um ensino melhor, ou, simplesmente, um determinado ambiente "social".

O que existe, em vez disso, é a promiscuidade Estado/empresário (muitas vezes falso empresário) no terreno do ensino. Se houvesse ensino público digno desse nome, que teria o Governo a ver com os preços cobrados pela escola particular? O ensino privado cobraria o que quisesse, de acordo com o nível de ensino oferecido (e o ensino de alto nível só pode ser caro). Não cobraria preços "escorchantes" – pois disso se encarrega o mercado: quem cobra mais do que o devido fica sem clientela. O setor público trataria de manter os seus próprios centros de excelência – com ingresso mediante bolsa ou concurso; o que já aconteceu nos tempos do antigo Pedro II.

Mas o Estado falha na sua obrigação. Não dá o ensino básico que poderia dar, e entra, então na mais estranha relação com o empresário do ensino: dá vantagens com uma das mãos; tira com a outra, tabelando os preços; e, como sempre, quem leva vantagem é o astuto que tem acesso aos "canais competentes".

Em nenhum terreno isso é mais gritante que no ensino superior. A Revolução queria dar "universidade para todos". Como não podia fazer isto sozinha, criou condições para a instituição de famosas arapucas do ensino – entidades "sem fins lucrativos" mantidas por "mantenedoras" cuja contabilidade é um segredo muito bem guardado. Enriquece o comerciante do ensino; o nível do produto que ele oferece pode ser qualquer um, já que das faculdades só se espera o "canudo".

É com essa farsa que o Governo compactua há muito tempo. Tomado de remorsos, resolveu consertar o malfeito através do investimento "na ponta" – os famosos cursos de pós-graduação (alguns de bom nível). Mas, se o sistema está podre, é inútil querer qualificar "na ponta": cada nível de ensino passa a compensar, então, as carências anteriores; e isto não só é inviável, como é socialmente injusto – pois poucos têm acesso à pós-graduação. O que se forma é a sociedade desequilibrada e antidemocrática que temos à nossa frente.

A farsa anda por toda parte – como na ficção do "ensino gratuito" nas universidades. Este ensino, naturalmente, não é "gratuito": pagamos todos por ele. O que ele é, de fato, é mal gerenciado. Quis-se adotar o sistema americano dos créditos, dos Departamentos. Viu-se, assim, a UERJ for-

mar, ano passado, um só aluno em Física; mas a estrutura estava lá, montada pra uma classe regular.

A relação professor/aluno, em algumas universidades públicas, é mais vantajosa que a da Inglaterra ou dos Estados Unidos. A falta de sentido do sistema afeta todos os níveis: ninguém mais respeita ninguém; ninguém reprova ninguém; e há alunos que, pagos pelo Estado, levam oito ou nove anos para completar o seu "périplo" universitário.

Na União Soviética não é assim: o grau de exigência é altíssimo. Mas o sistema, naturalmente, só ensina o que está dentro do seu projeto "socialista".

No Brasil, sequer começamos a discutir a educação. As "metas" educacionais, como as da Revolução de 64, não são um projeto educativo – e muito menos democrático. E o sistema é injusto no ponto de partida: um ensino básico quase inexistente repele os seus próprios "clientes": o menino não fica na escola porque a escola não sabe prendê-lo; e a solução para isso não é construir centenas de escolas-modelo projetadas por gênios da arquitetura.

Nesse ponto, os professores têm razão: não se pensou neles, porque ainda não se pensou em educação. E a classe do magistério desceu ao ponto mais baixo da escala social – embora ela também tenha os seus "marajás", instalados em posições públicas onde não há qualquer nível de cobrança. Pensar no professor brasileiro talvez seja um modo de começar a pensar na educação "real".

Mas o verdadeiro ponto de estrangulamento é a inexistência de um verdadeiro sistema de ensino básico mantido pelo Estado. Este seria o principal dever de um Governo democrático – como também o de cuidar da saúde pública. Mas o Estado brasileiro parece ter outras ocupações. Ocupa-se do que não é atribuição sua. E deixa à iniciativa privada a impossível missão de fornecer, com seus próprios recursos, ensino barato e de qualidade para todos.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Átila Lira.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aproveito este momento para expender a posição, as palavras do Partido da Frente Liberal por ocasião do Dia do Trabalhador.

Aproveito ainda este momento para apresentar projeto de norma constitucional sobre a situação do trabalhador.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Inclua-se onde couber:

Art. Na fixação das condições determinantes do salário mínimo, a lei, entre outros fatores, considerará obrigatoriamente o atendimento das necessidades básicas de habitação, alimentação, educação, saúde, vestuário e lazer, como forma de garantir a existência digna.

Art. Entre as garantias protetoras do trabalhador e de sua família, a lei garantirá a

prestação, em caráter gratuito, de serviço de saúde, educação e de planejamento familiar.

Justificação

Um dos problemas básicos da sociedade brasileira é, sem que se possa opor nenhuma discordância, o da distribuição de renda. No que concerne ao salário mínimo, a fixação, em termos genéricos de um salário "real e justo" ou "capaz de satisfazer às necessidades normais" do trabalhador e às de sua família, deixa ao arbítrio das fórmulas e agentes administrativos o discernimento do que sejam estes conceitos ideais, gerando a repetição contínua de sua fixação em valores sempre negativos para o trabalhador.

É, pois, conveniente enumerar os itens básicos a que, obrigatoriamente, deve atender o poder de compra do salário mínimo, para que a sociedade ou os trabalhadores possam cobrar, permanentemente ou em cada mudança, a sua correspondência em valor à aquisição de suas necessidades básicas, habitação, alimentação, saúde, educação e lazer.

Por outro lado, o estabelecimento da obrigatoriedade de prestação pelo Estado, em caráter gratuito, de certos serviços básicos como saúde, educação e planejamento familiar, contribui para que se efetivem as condições de disponibilidade de recursos e serviços necessários a uma existência digna, além da oferta de serviços de planejamento familiar que cada família, já melhor aquinhoada, possa utilizar dentro de seu senso de vida e respeitando a dignidade do seu livre discernimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antonio Carlos Konder Reis.

O SR. ANTONIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC Como Líder): – Sr. Presidente Srs. Constituintes:

Valho-me, por especial deferência do Líder Amaral Netto, deste espaço destinado a Comunicações de Liderança para, em nome da Bancada do Partido Democrático Social, transmitir aos trabalhadores brasileiros de todas as categorias, de todas as regiões, a nossa mensagem de confiança e o nosso testemunho de solidariedade.

Quero dar a essa mensagem de confiança e solidariedade um sentido concreto, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, abordando, desta tribuna, dois assuntos de interesse das classes trabalhadoras do Brasil, ainda que digam respeito, mais particularmente, aos trabalhadores do Estado de Santa Catarina.

Em primeiro lugar, quero registrar, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, a mensagem que recebi do Presidente da Federação das Indústrias e dos Presidentes de todas as federações de trabalhadores do meu Estado, no sentido de que, como representante do povo, leve apelo à Caixa Econômica Federal, para que seja regularizado o pagamento das contribuições sindicais, destinadas às Federações, às organizações sindicais, por força da lei vigente.

A solicitação, Sr. Presidente subscrita pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, pelo Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Santa Catarina, pelo Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, pelo Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias, de Construção Imobiliária, pelo Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, pelo Presidente da Federação dos Trabalhadores dos Estabelecimentos Bancários de Santa Catarina, pelo Presidente da Federação dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de Serviços de Saúde, sobre ser um instrumento válido para que a Caixa Econômica Federal regularize pagamento das contribuições sindicais das quais é agente arrecadador, representa uma demonstração viva e forte de solidariedade entre empregados e patrões, entre trabalhadores e classes produtoras de Santa Catarina. Neste clima de harmonia, de compreensão, às vésperas do Dia do Trabalho, unem-se os dirigentes sindicais de Santa Catarina e também os dirigentes das entidades patronais, para reclamar o que lhes é de justiça.

Os prazos para pagamento das contribuições sindicais à entidades das classes produtoras e às entidades das classes trabalhadoras, vencem, respectivamente, a 31 de março e 30 de abril. E se o retardamento não for corrigido pela Caixa Econômica Federal, esse pagamento só se irá fazerem meados de agosto do carente ano, com prejuízos muito grandes para os trabalhadores e para as classes produtoras de meu Estado.

Ao lado deste testemunho, Sr. Presidente, quero ainda registrar o Dia do Trabalho, com a mensagem que recebi da Corporação Gerencial de telecomunicações de Santa Catarina Sociedade Anônima.

Na TELESC – Empresa de Telecomunicações de Santa Catarina, por decisão de sua Diretoria, foi criada um colegiado gerencial, que congrega as chefias, as gerências, a nível de primeiro e segundo escalão, numa demonstração de bom entendimento, entre aqueles que dirigem a Empresa e aqueles que são responsáveis pelo seu gerenciamento, nos diversos setores de atuação.

As Telecomunicações, em Santa Catarina, começaram cedo no quadro brasileiro. Em 1929, o Governo do Estado, num gesto pioneiro, contratavam uma empresa particular para lançar o primeiro plano de telecomunicações em Santa Catarina, organizar, equipar e operar a Companhia Telefônica Catarinense, dirigida por uma figura singular, Cel. Juan Guanzo Fernandes. A Empresa atuou até 1967, através de concessão do Governo do Estado de Santa Catarina. Nunca pode, todavia, cobrir todo o território catarinense, não chegou além do Vale do Rio do Peixe, não foi até às barrancas do Peperi.

Em 1967, o governado Ivo Silveira empacou a empresa e, mais tarde, ela se integrou ao sistema TELEBRAS. Hoje, Sr. Presidente, conforme testemunho da diretoria da TELESC, a empresa não tem meios para atender às necessidades catarinenses no campo das telecomunicações. A situação é de completo congestionamento do tráfego urbano e suburbano; a demanda urbana reprimida é da ordem de 120 mil novos telefones, e o Departamento de Planejamento da Empresa

tem dois mil pedidos de atendimentos interiorizados.

Diante deste quadro, a Diretoria da Empresa, com o apoio do Colegiado constituído de funcionários da Empresa, solicita a interferência da representação catarinense para que no orçamento da TELEBRÁS sejam consignados 1 bilhão e 660 milhões de cruzados, de modo que a TEDESC possa atender aos objetivos e cumprir sua missão, sua missão.

Dois testemunhos, Sr. Presidente, que demonstrara, de forma bem viva, o entendimento, a cooperação, a solidariedade entre trabalhadores e classes produtoras do meu Estado. Creio que esse é um exemplo a seguir, pelo Brasil e pelos brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O SR. ANTÔNIO CARLOS
KONDER REIS EM SEU
DISCURSO:**

Of. nº 039/87

Brasília, 21 de abril de 1987.

Exmº Sr.

Dr. Antônio Carlos Magalhães
DD. Ministro das Comunicações
Ministério das Comunicações

Sr. Ministro,

Com os meus cumprimentos, venho à presença de V. Exª, para transmitir-lhe o inteiro teor do telex que recebi da Corporação Gerencial da TEDESC-COGER - que congrega os servidores das Telecomunicações de Santa Catarina. Diz a mensagem:

"Senhor Deputado,"

Ao cumprimentá-lo temos o dever de dar conhecimento a V. Exª do que se segue:

A Diretoria da TEDESC acolhendo proposta do Corpo Gerencial da Empresa, aprovou, em sua 417ª, Reunião da Diretoria Colegiada, a Constituição, a nível oficial, da Corporação Gerencial da TEDESC-COGER.

Este organismo, congregando as chefias do primeiro e segundo escalão da Empresa tem como objetivo primordial a preservação e fortalecimento da Instituição TEDESC

Entendemos estar perfeitamente identificados com os nossos objetivos institucionais quando nos permitimos buscar o efetivo apoio de V. Exª, para, solidarizando-se com a COGER, empenhar-se na consolidação do que passamos a expor:

1. Acompanhamento do processo político veiculado na imprensa nos últimos dias que tem registrado a possibilidade de alteração em outros cargos diretivos, hoje estatutariamente preenchidos.

2. Identificando a nossa preocupação, relacionamos, como subsídio ao perfeito entendimento de V. Exª, as alterações já ocorrida no último mandato estatutário.

2.1 - período de abril a maio de 85: 17 dias sem presidente face a prorrogação da posse do presidente eleito;

2.2 - período de maio/85 a fevereiro/86: primeiro presidente efetivo - gestão de 9 meses (renúncia do presidente);

2.3 - período de fevereiro/86 a março/86: primeiro mandato do presidente interino - gestão 39 dias;

2.4 - período de fevereiro/86 a março/86: 39 dias com vacância no preenchimento do cargo de diretor administrativo, face renúncia do titular;

2.5 - período de março/86 a março/87: segunda gestão do presidente efetivo: 12 meses;

2.6 - março/87: 11 dias sem presidente face renúncia do titular,

2.7 - posição atual: gestão do presidente interino designado pelo presidente da TELEBRÁS;

3. Isto posto, permitimo-nos consignar a V. Exª entender a COGER que freqüentes mudanças dentro de um mesmo período estatutário, repetimos, são consideradas pelo Corpo Gerencial da Empresa como extremamente prejudiciais aos interesses da instituição que já se confronta, hoje, com dificuldades conjunturais de toda a ordem para o cumprimento dos relevantes compromissos assumidos junto a comunidade catarinense. Por esta razão, acima de quaisquer cogitações político partidárias, buscamos o fundamental entendimento de V. Exª de que, para o COGER o posicionamento desejado restringe-se ao fiel cumprimento dos dispositivos estatutários da Empresa, no tocante, aos mandatos de cargos diretivos.

Na certeza do superior entendimento de V. Exª reafirmamos os protestos de nossa melhor consideração.

Atenciosamente,
Coordenação da Corporação Gerencial da TEDESC

Odilon Antonio Silva

Aroldo Bernhardt

Norma Pessoa Guimarães

TEDESC"

Antonio Carlos Konder Reis, Deputado Federal Constituinte.

Exmo Sr.

Antônio Carlos Konder Reis

DD. Deputado Federal

Brasília - DF

Florianópolis, 24-4-87

Ao cumprimentá-lo, solicitamos a especial atenção de V. Exª, para o que segue:

No próximo dia 29 atendendo convocação da Telebrás, a diretoria colegiada da Telesc estará na sede da Telebrás em Brasília defendendo o planejamento da empresa para o biênio 87/88, ocasião em que será fixado por aquela holding o limite de investimento telesc para o presente exercício.

Em função deste fato solicitamos a especial atenção de vossa excelência para o que passamos a expor:

1. A Telesc vivenda hoje um congestionamento de tráfego urbano e interurbano que já compromete à confiabilidade do sistema instalado e deterioriza a excepcional imagem até então obtida pela empresa neste estado.

2. Vivência, também, uma demanda urbana reprimida da ordem de 120 mil novos terminais.

3. Alie-se a estes fatos toda a expectativa das nossas comunidades nos seus atendimentos rurais, constantemente protelados face não disponibilidade de terminais nas centrais de origem e falta limites investimentos e recursos. Esclarecermos ter hoje cadastrado no departamento de planejamento desta empresa cerca de 2.000 pedidos de atendimentos interiorizados.

4. Considerando que os desvios aqui apontados decorrem dos cortes de investimentos impostos a Telesc a partir de 1980 apelamos elevado espírito público de vossa excelência para:

- interagir e sensibilizar as autoridades do setor para que esta empresa obtenha na reunião em referência o limite de investimentos de um bilhão seiscentos e sessenta milhões de cruzados a ser defendido e proposto compatibilizando-o com o real crescimento da planta instalada Esclarecemos que tal limite estará integralmente suportado nos recursos gerados pelo sistema que a telesc opera neste estado, acrescido das contribuições autofinanciamento de futuros usuários.

Agradecendo fundamental colaboração e apoio apresentamos protestos nossa melhor consideração.

Atenciosamente

Raul Becker

Diretor de Operações

Respondendo interinamente pela

Presidência

Otávio Ferrari Filho - Diretor Técnico

João Adalberto da Silveira - Diretor Econômico-Financeiro

Ênio de Andrade Branco - Diretor Administrativo.

PGP/NPG-MFC

Telesc.

Cordialmente

Milton Fett

Presidente Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

Mario Kuhn

Presidente Federação Trabalhadores Indústrias Estado Santa Catarina

Francisco Salvador

Presidente Federação Trabalhadores Indústria Alimentação do Estado de Santa Catarina

Amauri Isaías Lúcio

Presidente Federação Trabalhadores Indústria Construção e Mobiliário de Santa Catarina

Amazonas Marques Padilha

Presidente Federação Trabalhadores Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e Material Elétrico Estado de Santa Catarina

Pedro Natali

Presidente Federação dos Estabelecimentos Bancários do Estado de Santa Catarina

Gercino Evaristo

Presidente Federação Trabalhadores Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Santa Catarina Na expectativa, Renovo-lhe meu apreço.

Cordialmente

Milton Fett

Presidente da

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina.

Emxº. Sr.

Deputado Antônio Carlos Konder Reis

Câmara Federal - Brasília (DF)

Com o prazer de cumprimentá-lo, e com o objetivo de merecer sua atenção e empenho, transcrevo, abaixo, telex enviado ao Dr. Marcos Freire, Presidente da Caixa Econômica Federal, que trata de irregularidades nas operações de crédito e controle da arrecadação das contribuições sindicais.

Comunico, ainda, que enviei ao Exm^o Dr. Almir Pazzianotto Pinto, copia deste, igualmente solicitando apoio à solução do assunto.

Telex n^o 472/87

ilm^o Sr.

Dr. Marcos de Barros Freire
DD. Presidente da Caixa
Econômica Federal
Brasília (DF)

A Federação das indústrias do Estado de Santa Catarina, entidade que congrega cinquenta e oito sindicatos filiados, representativos de vários setores, pede venia a vossa senhoria para expor como segue:

A arrecadação da contribuição sindical devida às entidades patronais, tem seu prazo limite em 31/janeiro, passado o qual são acrescidos juros e multas de mora.

Anualmente as entidades são obrigadas a mobilizar contingente de servidores com o objetivo de controlar a arrecadação e verem seus valores creditados, tarefa que está a cargo da Caixa Econômica Federal.

Muito embora haja um enorme esforço para sensibilizar os responsáveis pelos setores da CEF, as entidades ficam sem seus valores em conta por até três meses, recebendo infimos créditos que nem de longe se parecem com as previsões, prejudicando incontestavelmente às administrações sindicais, e favorecendo exclusivamente a CEF que gira uma enorme soma de percursos sem remunerar as entidades.

As dificuldades aumentam pela falta de envio das guias de arrecadação às entidades, que deve ser feito pela CEF, impedindo a fiscalização da contribuição.

As Federações de trabalhadores, que igualmente subscrevem o presente telex, conhecedoras dos óbices acima externados, unem-se a FIESC no "pedido urgente de Solução", visto que o prazo para recolhimento da contribuição, que lhes é de direito, encerra-se dia 30 próximo.

A permanecer o comportamento operacional da CEF, as entidades dos trabalhadores terão creditados seus recursos somente em agosto.

Assim a CEF deterá mais uma grande soma irregularmente.

Ao solicitarmos sua necessária e imprescindível tomada de posição sobre o assunto, o qual se reveste de caráter nacional, apresentamos-lhe nosso apreço e consideração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

*O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO
PRONUNCIA DISCURSO QUE,
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lídice da Mata, pelo PC do B.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Como Líder, sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uso do tempo da Liderança do meu Partido para fazer dois registros, hoje, nesta Casa. O primeiro para firmar a posição do nosso partido condizente com o pedido, aqui também já formulado

pelo Constituinte Amauri Müller, no sentido de exigir-se a intervenção objetiva do Itamaraty no caso da Jovem brasileira de 22 anos condenada à prisão perpétua pelo governo de Israel, governo agressor e belicista, que, através das suas leis antidemocráticas, consegue condenar uma jovem brasileira de apenas 22 anos, com um filho de 2 anos no Brasil, à pena de prisão perpétua. É preciso que o Itamaraty saia das afirmações genéricas de assistência dada ao caso da Jovem Lâmia Hassan para, efetivamente, negociar a volta da jovem brasileira à nossa Pátria.

Sr. Presidente, o segundo registro é relativo à passagem dos 10 anos de existência da Organização das Mães do Plaza de Mayo, que serve hoje de símbolo para todas as mulheres, para os democratas e para todos os povos do mundo, demonstrando a perseverança e a dignidade das mulheres argentinas na luta contra a tortura, contra o regime ditatorial e pela liberdade naquele País. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987:

É inegável o estado de perplexidade, de desencanto, de desesperança em que a Nação se agonia, desesperança essa que nasce, não há dúvida nenhuma, nesta quase inverossímil impunidade que assinala a administração da República.

Ouvimos, com a maior atenção, o depoimento recente do grande Constituinte Plínio Arruda Sampaio, quando, nas cores fortes da verdade, denunciava, bradava contra desvios de nossa administração.

Em meio a tanto desalento, Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, gostaríamos, hoje, desta tribuna, de trazer uma semente de esperança e gostaríamos de trazer essa semente de esperança através da homenagem à figura da mulher, que hoje, comemora o seu Dia Nacional.

E ao prestarmos esta homenagem, Sr. Presidente, queremos fazê-lo através da reconfirmação da postura da Democracia Cristã, que sabemos, de resto, é a postura de todos os Constituintes, de uma determinação firme, clara, serena, fundada no sentido da redenção da mulher em nosso País. Não a redenção nominal, apenas de definições constitucionais ou mesmo de meras articulações legislativas, mas uma redenção vertical que assegure à mulher a plenitude de seus direitos de forma material e que sirva para a elevação, em todo o País, da mulher brasileira.

Encerramos estas palavras, Sr. Presidente, de um lado, homenageando as mulheres Constituintes, que, com o seu sentimento cívico, seu profundo sentimento de brasilidade, se têm constituído, desde o início da Instalação da Assembléia Nacional Constituinte, em um norte, em uma bússola, em uma permanente provocação aos melhores sentimentos de todos nós de outro lado, registrando, Sr. Presidente, que, hoje mais do que nunca, é importante que a mulher continue a demonstrar, em todas as oportunidades, a sua imensa capacidade de acreditar e, desta forma, nos fazer também acreditar, mesmo em épocas tão difíceis como esta que vivemos, através da sua esperança

que é possível realizar, mesmo as tarefas mais difíceis. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Santana.

*O SR. FERNANDO SANTANA
PRONUNCIA DISCURSO QUE
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Raul Ferraz.

O SR. RAUL FERRAZ (PMDB – BA. Com Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não tive, ou não tenho, o privilégio de privar da intimidade ou da amizade pessoal do Sr. Dílson Funaro, ex-Ministro da Fazenda. Da mesma forma, nunca marei dele nenhum favor, nunca fui obsequiado, até por que jamais solicitei favor algum do nosso ex-Ministro. Também devo dizer que, nos 20 meses em que ele foi Ministro, jamais subi a esta tribuna para elogiar-lo ou para criticá-lo. No entanto, devo dizer que, como um brasileiro comum e como um representante do povo, nesta Casa, acompanhei *pari passu* a atuação do Ministro Dílson Funaro. E acredito que uma enorme parcela do povo brasileiro, acho mesmo que a grande maioria, e até mesmo o Brasil inteiro concorda em homenagear a esse grande Ministro, talvez um dos homens que mais souberam valorizar o povo brasileiro, que souberam mais entender os anseios do povo brasileiro, na sua grande luta pela sobrevivência, na sua grande luta pela cidadania.

Dílson Funaro assumiu o Ministério da Fazenda há 20 meses. E não é fácil ser Ministro da Fazenda em um País com 65% de sua população ou passando fome, ou perambulando pelas ruas, atrás de emprego, atrás de uma colocação, atrás de uma forma de ganhar a vida. Este o País que, há 20 meses, Dílson Funaro assumiu como Ministro da Fazenda.

Da mesma forma, 25 milhões de menores abandonados. Lamentavelmente, esse era o quadro do nosso País, naquela época. Alguma coisa foi alterada – eu acredito – mas é substancialmente esse o quadro da época em que o Ministro assumiu.

Mas, para contraste, para um choque no povo brasileiro, nós vemos que este País de 25 milhões de menores abandonados e 65 milhões de brasileiros passando fome, ou desempregados, é o mesmo País que se intitula a 8^o, economia do Mundo Ocidental e é, também o País que declara que ultrapassará em breve a economia do Canadá – e há até quem diga que na próxima década estará ultrapassando as economias da Itália e da Inglaterra.

Existe aí um verdadeiro contraste. O País que se vangloria de sua posição na economia é o mesmo onde existe esse desastre na área social. É evidente que esta situação cria inúmeros privilégios; é evidente que o número de privilegiados é grande demais.

A estrutura da Justiça é propícia para ajudar, para colaborar com esses privilégios e com a impunidade, o que é lamentável e o que o povo tanto condena. O povo sempre lutou contra isso.

Nós sempre vimos às praças do Brasil cheias, lutando contra a impunidade, lutando contra a alta do custo de vida, lutando a favor do tabelamento dos preços, lutando pelos ganhos salariais, lutando contra a exploração.

Srs. Constituintes, tenho em mãos – e vou ler para V. Ex^a – um resumo da última entrevista que o Sr. Dílson Funaro deu à imprensa, como Ministro da Fazenda. Vou ler, porque acho que deve constar dos Anais da nossa Assembléia Nacional Constituinte.

Diz o Sr. Dílson Funaro, em um resumo feito pela **Gazeta Mercantil** de 28/4:

"A impunidade que contagia e desmoraliza o País foi um dos principais fatores que contribuíram para o fracasso do Plano Cruzado, segundo apontou o próprio Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, na sua última entrevista coletiva à Imprensa, em seu gabinete, ontem à tarde, no Ministério da Fazenda. Evitando citar nomes, mas atendo-se a fatos, o Ministro situou a sua queda no fracasso do Plano Cruzado e na falta de apoio e compreensão de setores, dentro do próprio País, à decretação da moratória da dívida externa. As incompreensões foram maiores dentro do País. Para Funaro, as pressões junto ao Palácio do Planalto e aos ministros da área econômica, para prolongar o congelamento de preços, impediu os ajustes do Plano Cruzado em tempo hábil. Segundo Funaro, qualquer precipitação na renegociação da dívida externa, em função da sua saída, por conta da alegria de alguns negociadores, será um desastre para o País. Em meio à entrevista, Funaro admitiu, em tom mais baixo de voz, que ressentimentos existem, mas são sentimentos menores diante da questão nacional. E, ainda em desabafo, afirmou: Quero dizer a vocês – falava com jornalista – que lutei muito para mudar as relações entre ricos e pobres no Brasil. Mas as mudanças não são fáceis, porque os que têm privilégios procuram mantê-los, e aqueles que não os têm, por sua vez, não têm também canal de comunicação."

Nós temos de reconhecer que o ministro, tem as suas razões; que ele tem razão. Esses foram os obstáculos realmente que o Plano Cruzado encontrou, e são os obstáculos que fizeram com que o Brasil perdesse um dos seus maiores ministros de toda a História. A impunidade contagia e desmoraliza o País – essa frase precisa circular, para que o povo saiba que existem governantes que se preocupam com essa situação, que o povo tanto condena também. A falta de apoio à moratória da dívida externa – essa é outra grande razão que se constituiu num problema maior dentro do País do que fora dele. O prolongamento do congelamento foi outro erro, não há dúvida. Quanto à dívida externa, Dílson Funaro tornou a mais corajosa e consistente postura que um brasileiro no Governo, com essa responsabilidade, já tomou neste País. O ministro fez exatamente aquilo que reclamava aquela ala mais consciente do Brasil, aquela gente que mais luta e que enxerga melhor o quadro dos interesses nacionais. Definiu exatamente essa posição nacional e foi dentro da mesma que o Ministro Dílson Funaro agiu,

de acordo com a consciência deste País, tanto no plano interno, como no plano externo.

É preciso analisar – e nós devemos estar atentos – essa alegria que os credores externos do Brasil manifestaram com a saída do Ministro Dílson Funaro.

Neste período de 20 meses, o Brasil andou muito, andou aos saltos. Há até quem diga que foi o período de ouro da economia nacional, foi o período de ouro do Brasil, com um apoio popular nunca visto. Houve até economistas que propuseram a criação de um imposto de renda negativo, ou seja, houve quem pensasse em criar, no País, alguma renda, algum tipo de contribuição para o cidadão brasileiro, pelo simples fato de ser cidadão brasileiro e de ser pobre. Seria uma ajuda à pobreza.

Então, o que quero dizer nesta oportunidade, prestando uma singela homenagem ao Ministro Funaro, é que quando S. Ex^a afirma que lutou muito para mudar as relações entre ricos e pobres neste País, nós temos de entender que está falando a verdade. Ninguém mais do que o Sr. Dílson Funaro trouxe ao povo brasileiro essa sensação de que havia um Governo a seu favor. Temos de reconhecer que o Ministro realmente lutou.

E sobra também razão ao ex-Ministro quando afirma que as mudanças não são fáceis, porque os que têm privilégios procuram mantê-los e aqueles que não os têm, por sua vez, não têm também canal de comunicação.

Quero encenar esta homenagem dizendo que o povo brasileiro aguarda uma nova oportunidade para reviver aquele período dos mais áureos deste País, o do Plano Cruzado.

E o Sr. Ministro Dílson Funaro, que prometeu percorrer o Brasil explicando a situação da nossa economia, fique certo de que o povo brasileiro está na expectativa de que possa surgir um outro Ministro com a sensibilidade popular de S. Ex^a e trazer de novo o Plano Cruzado.

Prometemos aqui, que nós, Constituintes, lutaremos para que a justiça seja organizada e para que a impunidade não possa mais campear em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Raul Ferraz o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Soyer, 2º Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – Com a palavra o nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, para usar o restante do tempo destinado à Liderança do PTB.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Como Líder.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Na sessão da Câmara de 29-4-87, não foi possível votar-se o projeto de atualização dos benefícios da Previdência Social, pois o Relator, no seu substitutivo, não acolheu as emendas da bancada do PTB, que garantiam vantagens permanentes aos aposentados e pensionistas; por isso obstruímos a votação.

Nenhum prejuízo trouxemos aos aposentados e pensionistas, pois o projeto, em seu art 2º, prevê a retroatividade a 1º de abril de 1987 (dia da mentira, como mentira é esse valor, ainda que superior ao atual).

Não concordamos com a aprovação do valor nominal de Cz\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzados), pois, a partir de amanhã, 1º de maio, com o novo salário mínimo, esse valor já estaria defasado, queremos que, com a exposição de motivos, o valor seja equivalente a "95% do salário mínimo", e este reajustado, como será, também o seriam os benefícios aos aposentados e pensionistas.

Não concordamos com a aprovação, que quer fixar ao trabalhador rural um valor equivalente à metade do urbano, e temos emenda para corrigir isso.

Não concordamos com a aprovação, com a manutenção do art 7º, que impede os aposentados e pensionistas de continuarem com as ações com a Previdência, pagando parte das defasagens somente a partir de agora.

O mais difícil é saber que o Relator é do PMDB, cuja maioria não estava no plenário para discutir, e, quando na oposição, criticava a Velha República. Ora, a Nova República é igual, trata os aposentados e pensionistas com o mesmo descaso. Que eles, aposentados e pensionistas, se unam e compareçam ao Congresso, em Brasília, proximamente, quando será votado esse projeto da miséria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller, pela Liderança do PDT.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^a, e Srs. Constituintes:

Permitam-me que, preliminarmente, eu refute afirmações do porta-voz do Itamarati, acerca do doloroso episódio que desembocou na prisão perpétua da brasileira Lamia Hassan, através da sentença prolatada por um Tribunal Militar do Estado Militarista de Israel.

Na verdade, a única assistência que o Brasil, por sua via diplomática, prestou à jovem Lamia Hassan foi uma série de visitas da Vice-Consulesa de nosso País em Israel.

Ora, tanto quanto eu saiba, visitas, e apenas visitas de cortesia, talvez até de pêsames, não traduzem a solidariedade, o apoio efetivo que o caso estava a exigir das autoridades brasileiras. Portanto, o Itamarati continua praticando uma política de punhos de renda, inconseqüente, irresponsável. E não será, por certo, esse tipo de declaração, que não conduz a nada e nada justifica, que irá explicar a estranha e lamentável omissão do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, no caso da brasileira Lamia Hassan.

Mas, Sr. Presidente, além dessa questão, gostaria – aqui, à véspera do Dia do Trabalho, de prestar a homenagem do meu partido, o PDT, à brava e operosa classe trabalhadora brasileira, que vive, ou vegeta, num verdadeiro cinturão de miséria, desprezo e humilhação. Mas, se nas cidades o quadro é trágico, nos campos a situação não é diferente. É tão trabalhador quanto o operário que, no pesado silêncio das fábricas, constrói a grandeza nacional, o pequeno agricultor, o médio-proprietário, o meeiro, o parceleiro, o pequeno arrendatário, o agricultor sem terra. A eles também, não só a homenagem, mas a esperança de que possamos, um dia, talvez mais cedo do que imaginam as autoridades que se instalaram no Palácio do Planalto, com tantos compromissos

até hoje não honrados, construir uma sociedade mais solidária, mais justa, mais humana, mais limpa e, sobretudo, mais cristã.

E é na análise deste aspecto que gostaria de me demorar, Sr. Presidente, quando vivemos a histórica oportunidade de elaborar um documento que constitua a bússola que haverá de orientar a sociedade brasileira nesse sentido.

Não conheço, aqui, nenhuma pessoa que haja feito qualquer tipo de declaração contra a reforma agrária, mas a reforma agrária não anda, patina nas contradições da própria Nova República. Eu não sei de ninguém, aqui, que tenha ousado, pública e ostensivamente, reconhecer que foi financiado pela famigerada União Democrática Ruralista, mas ela está aqui, o seu **lobby** está aqui dentro, funcionando a todo o vapor. E não será surpresa se o texto constitucional não contiver, como queremos nós, um capítulo inteiro dedicado às mudanças profundas que deve sofrer a estrutura fundiária deste País.

Queria definir, portanto, pelo menos três princípios que orientarão o meu Partido, na definição de uma verdadeira e legítima reforma agrária.

Antes de tudo, o PDT considera que a terra não é uma função social; a terra é uma obrigação social, e sendo uma obrigação social, quem a possui, que a detém, tem de produzir. Se não produzir, sobre o proprietário precisa se abater a força da lei, mediante o instituto da perda sumária, para que este País não continue vegetando, produzindo uma multidão de famintos e esfarrapados, sem amanhã sem perspectiva, mas possa ser, talvez, até o celeiro do mundo.

Para concluir, Sr. Presidente. Dentro desses três princípios, o PDT sustenta também a necessidade imperiosa e urgente de limitar a propriedade. Aqui está a prova mais contundente de que a propriedade deve ser uma obrigação social e não pode ser privilégio de uns poucos que possuem a terra, apenas para estocá-la com objetivos de especulação imobiliária rural. Apenas agora, mas antes tarde do que nunca, o Governo, através do INCRA, se dispõe a cobrar na Justiça os três bilhões de cruzados que latifundiários, sobretudo de São Paulo, devem ao Governo Federal.

Acho, Sr. Presidente, que a medida, embora tardia, é louvável, porque traduz, pelo menos, a disposição de um Governo que assumiu tantos compromissos e fez tantas promessas de penalizar, de uma vez por todas, o latifúndio improdutivo que estoca terra, enquanto mais que 40 milhões de brasileiros vivem em estado de pobreza absoluta.

Ao concluir, quero, uma vez mais, dizer que, apesar do **lobby** que está instalado dentro do Congresso Nacional Constituinte, apesar desta ação se realizar à socapa, nós continuaremos lutando para que um dia o Brasil não continue sendo como é hoje, para a vergonha nossa, o paraíso do latifúndio, o paraíso do capital estrangeiro. E poderemos, um dia, comemorar a data consagrada ao trabalhador sem essa preocupação de dizer, como disse antes: Deus salve o trabalhador brasileiro! (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Amaury Müller o Sr. Luiz Soyer, 2º Suplente de Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá 3º secretário.

VI – O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentam sugestões sobre matéria constitucional os seguintes Constituintes:

Victor Faccioni, Siqueira Campos, Darcy Deltos, Átila Lira, Amaury Müller, Renato Vianna, Renan Calheiros, Geovani Borges, Farabulini Júnior, Hélio Duque, Paulo Zarzur, Harlan Gadelha, Hermes Zaneti, Edme Tavares, João Cunha, Moysés Pimentel, Ivo Vanderlinde, Onofre Corrêa, Telmo Kirst, Silvio Abreu, Wilma Maia, Ronaldo Carvalho, José Santana, Nelson Carneiro, Jamil Haddad, Luiz Soyer, Jorge Arbage, José Ignácio Ferreira, Henrique Eduardo Alves, Doreto Campanari, José Camargo, José Genoíno, Lavoisier Maia, Raquel Cândido, Mendes Ribeiro, Adolfo Oliveira, Florestan Fernandes, Odacir Soares, Agassiz Almeida, Maurício Fruet, Octávio Elísio, José Fernandes, Theodoro Mendes, Miro Teixeira, Osmar Leitão, Milton Reis, João Natal, Moema São Thiago, Costa Ferreira, Ubiratan Aguiar, Jovanni Masini, Carlos Cardinal, Inocêncio Oliveira Nilson Gibson, José Teixeira, Eunice Michiles, Gilson Machado, Virgílio Távora, Cid Sabóia de Carvalho, Max Rosenmann, Vinícius Cansanção, Dionísio Dal Prá, Francisco Sales, Wilson Campos, Nyder Barbosa, Leopoldo Peres, Samir Achoa e Adhemar de Barros Filho, Ruy Barcelar.

VII – O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Passa-se ao horário de pronunciamentos sobre matéria constitucional.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Luis Eduardo.

O SR. LUIS EDUARDO PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Nação inteira aguarda com grande expectativa, o programa econômico que o novo Ministro da Fazenda adotará para que possamos resolver os nossos principais problemas.

Após a euforia inicial do Plano Cruzado, a economia brasileira enfrenta, hoje, as seguintes dificuldades: taxas mensais de inflação em torno de 15%, que, projetados anualmente, dariam uma taxa de cerca de 435% – mantendo-se essa taxa média, infelizmente, estamos anteendo que, nos próximos meses, a inflação poderá ultrapassar os 20%.

Já estamos iniciando e sentindo uma recessão, uma recessão iminente, conforme pudemos constatar com o crescente número de falências, de concordatas e a grande queda de vendas no comércio.

Essa recessão ainda não chegou à indústria, mas tenho a impressão de que nos próximos trinta dias, também a indústria começará a sentir os seus efeitos: o estrangulamento da produção, em várias indústrias, por falta de capacidade de importação de componentes essenciais para a produção industrial; suspensão do pagamento dos juros aos bancos comerciais. É necessário que o novo Ministro retorne as negociações com os nossos credores, para que se encontre uma solução no caso da dívida externa – a redução dos investimentos privados, em função das incertezas da política econômica; a insatisfação no setor da agricultura, com os preços mínimos, e as incertezas quanto ao destino da supersafra de 65 milhões de toneladas de grãos. Não temos condições Sr. Presidente, de armazená-la e, com as

dificuldades de financiamento para a exportação, poderemos acarretar graves prejuízos para a Nação.

O Brasil precisa de um programa econômico que assegure o crescimento, a melhoria da distribuição de renda e o controle da inflação, esta é uma questão fora de dúvida. Não podemos continuar sem um programa econômico. É necessário que se adotem medidas, sobretudo no campo da austeridade, para que se coloque a economia no rumo certo.

A renegociação da dívida, Sr. Presidente, na medida em que tenhamos um programa econômico será facilitado, porque o que não poderemos ter é uma lista de desejos e, sim, um programa eficiente, para que se use muito mais a inteligência na renegociação da dívida, para que tenha solução esse grave impasse que ora atravessamos.

É necessário que o PMDB, o maior Partido de sustentação ao Governo, adote um programa que estabeleça meios compatíveis com os fins: um plano de austeridade, mesmo que isso, Sr. Presidente, contrarie a vontade dos novos Governadores, que desejam, de maneira permanente, sempre maiores recursos para os seus Estados.

Para aumentar os investimentos internos e reativar a economia é preciso cortar subsídios, reavaliar a taxa real de câmbio, elevar os preços e tarifas dos bens e serviços produzidos pelas empresas estatais. Sabemos que, há meses. Por determinação do Presidente José Sarney, as empresas estatais terão de conviver com as próprias receitas, e é necessário que isso seja cumprido, para que a sociedade não continue permanentemente pagando esses preços.

Torna-se indispensável, Sr. Presidente – e apresentarei, na próxima semana, sugestão para apreciação desta Assembléia – a criação de um Banco Central independente, cujos Diretores e Conselheiros disponham de mandatos – os Diretores poderiam ser nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal.

A lei deve proibir que o Banco Central emita moeda para financiar o déficit público. Indiretamente, haveria uma escapatória para uma última proibição, pois o Banco Central pode entrar no mercado comprando ou vendendo títulos públicos e socorrendo eventualmente o Governo.

Apenas a Independência do Banco Central, Sr. Presidente, obriga o Governo a uma disciplina no seu orçamento já que, em tese, todos os déficits, têm de ser financiados pela colocação de títulos ou pelo endividamento externo.

Sabemos, Sr. Presidente, que nos últimos tempos não vêm sendo uma constante se cumprirmos orçamentos, e a independência do Banco Central é indispensável para que o Governo tenha rigor nas próprias contas. E os mandatos dos Diretores, Presidente e Conselheiros devem ser por períodos diferentes daquele do Presidente da República, para que se dê maior estabilidade à nossa economia.

A unificação do orçamento, Sr. Presidente, princípio básico, fará com que o Poder Executivo só gaste com a autorização prévia do Congresso Nacional. Isso não apenas assegura maior transparência dos gastos públicos, como elimina a fila de pedintes de verbas nos gabinetes do Presidente e de seus Ministros.

Na medida em que o orçamento seja unificado, devolve-se a esta Casa, também, uma importante

prerrogativa, porque o próprio Governo teria, necessariamente, de solicitar autorização prévia para novas despesas.

Com as altas taxas de inflação, Sr. Presidente, é impossível impedir que a economia seja indexada, através de contratos, títulos e valores mobiliários. O que se recomenda é permitir a livre convenção de cláusulas de indexação entre as partes contratantes. Então, o Governo deverá apenas regulamentar a indexação de seus títulos e das obrigações tributárias.

Outro ponto, Sr. Presidente, necessário para que o Governo ajuste suas contas é um programa realista de privatização. Sabemos que o Governo, ao longo dos tempos, sobretudo nos últimos 30 anos, aumentou consideravelmente a participação de controle na economia, hoje, mais de 70% se encontram sob o controle do governo, e é indispensável que se privatizem algumas empresas, não aquelas essenciais ao Governo, mas algumas empresas completamente desnecessárias e deficitárias, que apenas contribuem para que a sociedade pague um alto custo por isso, através dos impostos.

Listar as empresas estatais cujo controle deva ser transferido ao setor privado é matéria de grande importância, e esperamos que o novo Ministro da Fazenda adote essa postura. Leiloá-las a partir dos preços de mercado, e não dos valores de balanço, seria uma grande medida, também, no sentido de estabilizar mais o nosso orçamento.

Sabemos Sr. Presidente, que para consolidação da democracia, é necessário que o Governo não possua o controle político e econômico, porque isso, inevitavelmente, nos leva a um poder autoritário. É preciso que se defenda a liberdade econômica, é necessário que se adote uma política econômica, é necessário que se adote uma política realista e que parta, urgentemente, conforme anuncia o Ministério da Fazenda, Bresser Pereira, para uma economia de mercado; o fim de que não se iluda mais o povo com programas que, infelizmente, têm duração muito curta, porque não é por decreto que se constrói a grandeza de uma nação, não é por decreto que se constroem e que se aplica medidas econômicas acertadas. É necessário que, de agora em diante, o Governo adote uma política conforme esmolou o Sr. Bresser Pereira, de um crescimento de acordo com a realidade econômica brasileira, é preciso que se adote, repito, uma política de austeridade, se não haveremos, inevitavelmente, de partir para uma hiperinflação, com conseqüências desastrosas para a nossa economia, com uma recessão fora de controle da própria área econômica do Poder Executivo; é necessário que na Constituinte alguns pontos, como a independência do Banco Central, sejam devidamente analisadas. Tenho certeza de que essa Assembléia haverá de adotar essa sugestão que apresentamos, porque ela contribuirá, de maneira fundamental, para a estabilidade da nossa economia.

Entendo, Sr. Presidente que essa política, quando adotada na Alemanha, nos anos de 23 e 24, por ocasião da hiperinflação que amuava a economia daquele País após a Primeira Guerra, foi medida fundamentalmente para que dois anos após, se pudesse ter a estabilidade econômica.

Não desejamos uma recessão por gosto; o que queremos é uma política econômica compatível com as leis de mercado, que não se procure cres-

cer a qualquer custo, para que não aconteça o que aconteceu, justamente, o ano passado, com uma frustração completa da sociedade com o Plano Cruzado, que não adotou os reajustes nos períodos adequados, porque todos sabemos que os congelamentos são medidas transitórias, a serem adotadas apenas para se quebrarem expectativas inflacionárias, e não medidas permanentes, pois seu sucesso, no mundo inteiro, é completamente descartado. Não seria aqui no Brasil, Sr. Presidente, que a fórmula de aumentar salários e congelar preços haveria de dar certo.

Por isso estou bastante animado com as declarações do Sr. Bresser Pereira, que pretende adotar uma política diferente da do ex-Ministro Dílson Funaro, justamente buscando mecanismos de política econômica mais condizentes com as expectativas da sociedade.

Defendemos a liberdade econômica, Sr. Presidente, defendemos princípios que são pré-requisitos para uma verdadeira democracia no País, e esperamos que o Governo adote urgentemente medidas de elaboração de um programa econômico coerente com a nossa realidade, coerente com os desejos da sociedade, que não consegue conviver com taxas de inflação acima de 15% ao mês. Esperamos também que o Governo adote providências urgentes para privatizar algumas empresas, repito, porque sabemos que, em alguns setores, é essencial a participação do Estado, mas em alguns outros isso é completamente desnecessário, no caso de empresas ineficientes, de dirigentes incompetentes, e a sociedade sempre pagando esse peço.

Era o que tinha a dizer. (Palmas)

Durante o discurso do Sr. Luis Eduardo, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Sayer, 2º Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyler): –

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, pelo prazo de 20 minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Cals Neto, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Eu gostaria de, neste breve espaço de tempo, procurar comentar a tramitação de assunto da mais alta relevância e que não tem sido tratado pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte com a devida atenção, com a devida importância. Refiro-me ao Projeto de Resolução nº 3, de 1987, que define preliminarmente o sistema de Governo a ser instalado no Brasil e à duração do mandato do atual Presidente da República.

Na verdade, desde o momento em que discutimos o projeto de Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, procurando contribuir para o aperfeiçoamento do Regimento, já apresentávamos uma emenda sugerindo que, logo após a promulgação do Regimento, em 15 sessões, seria definido preliminarmente o sistema de Governo a ser instalado no Brasil.

Meus caros companheiros, o povo brasileiro espera que nós, Constituintes, no exercício do mandato que nos foi outorgado, possamos entregar-lhe no final deste ano uma nova Constituição, competente, bem elaborada e sobretudo que tra-

ga um caminho definitivo para a vida nacional, para o povo do nosso País. Mais o que se vê é a convivência com falhas estruturais no próprio processo de elaboração da Constituição.

Procuramos mostrar ao relator e sobretudo aos partidos majoritários desta Assembléia Nacional Constituinte que a espinha dorsal da Constituição era exatamente o sistema de governo, e que este precisava ser definido preliminarmente, para que o projeto de Constituição fosse elaborado com eficácia, com competência, da forma que a Nação brasileira tanto espera, tanto anseia e que tanto pede há tantos anos.

Por que a definição preliminar do sistema de governo? Estamos, observando nas praças públicas, nas manchetes dos jornais, a discussão sobre a duração do mandato do Presidente da República.

Já nesta semana, ocorreu um episódio que marcará a história de crise do presidencialismo brasileiro: essa reforma ministerial, em que tivemos uma subversão do próprio sistema presidencialista.

Algumas simples lideranças, sem nem ao menos ouvir o Parlamento, sem nem ao menos falar em nome do Parlamento, atropelaram o processo de nomeação de Ministros do Governo do Presidente José Sarney. Já neste momento, logo após estes episódios, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte dizia que esse tipo de crise levaria à definição, logo, de um mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney, e não de cinco anos, que ele não poderia mais sustentar, conforme vinha defendendo. Outro Líder da Bancada majoritária da Assembléia Nacional Constituinte, o ilustre Senador Mário Covas, dizia que o PMDB deveria ir para as ruas comandar uma campanha para eleições diretas em 1988. Jornais de todo o Brasil fazem pesquisas nacionais sobre o mandato do Presidente da República. As rádios, os parlamentares se pronunciam a cada dia, e nós procuramos, com o nosso projeto de resolução, dizer que era legítimo que o povo tivesse interesse em discutir o mandato do Presidente da República, mas que era necessário que as Lideranças e os companheiros Constituintes colocar sem essa discussão no curso de racionalidade, porque não se pode discutir o mandato do Presidente da República isoladamente, sem que se defina preliminarmente, ou definitivamente, o sistema de governo a ser implantado. Todos sabemos que o mandato do Presidente da República tem diferenças importantes, de acordo com o regime a ser instalado.

Todos sabemos que o presidencialismo brasileiro é, na verdade, um sistema quase imperial, um mandato certo; tem uma delegação enorme de poderes a um só homem. Então, nesse caso do presidencialismo, o mandato assume a mais alta importância, assume conotações completamente diferentes de um mandato no regime parlamentarista. Porque, no regime parlamentarista, o Governo é exercido não pelo Presidente da República, mas, sim, por um Chefe de Governo. No regime parlamentarista existem o Chefe de Estado e o Chefe do Governo, existe uma dualidade de responsabilidades. É um sistema dual, um sistema em que os dois poderes interdependem.

Meus caros companheiros, fiz questão de fazer essa ressalva para mostrar que temos a responsabilidade de conduzir os debates no clima de racio-

nalidade, de inteligência, que o povo brasileiro nos cobra.

Por que definir, preliminarmente, o sistema de Governo? Acabamos de falar de episódios recentíssimos, acontecidos nesta semana, só para exemplificar. Mas existem motivos de natureza técnica da mesma importância

Como foram estruturados; pelo Regimento os trabalhos de elaboração dessa nova Constituição?

Todos os Srs. Constituintes estão conscientes de que, no final do ano, esta Assembléia Nacional Constituinte terá de votar um projeto de Constituição que terá de ser votado em dois turnos para, finalmente, ser promulgado. E eu pergunto aos Srs. Constituintes: esse projeto de Constituição será parlamentarista ou será presidencialista? Não me venham alegar que é uma simples questão de palavras, como quis dizer o Deputado Egídio Ferreira Lima, brilhante parlamentar, nosso companheiro, Relator da Comissão à qual pertença, a Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo. Não é uma simples questão de palavras; existem diferenças fundamentais, porque no sistema presidencialista, mesmo no presidencialismo mitigado, como queiram defender alguns, as funções de Chefe de Estado e de Chefe de Governo são exercidas por uma só pessoa, e no regime parlamentarista essas funções são exercidas por duas pessoas. Existem, portanto, diferenças fundamentais, até mesmo de concepção, nos dois sistemas, nas duas formas de Governo.

Mas, meus caros companheiros, nós, que formamos a Comissão de Sistema de Governo e Organização dos Poderes, somos 64 Constituintes, e somos obrigados a definir, dentro de poucos dias haverá a definição preliminar: seja presidencialismo, seja presidencialismo mitigado, seja parlamentarismo misto, seja parlamentarismo puro, seja o que for, somos obrigados a uma definição.

E eu pergunto: é justo que 12% dos Constituintes definam, mesmo preliminarmente, um sistema de governo ou seria muito mais democrático e eu diria até – utilizando as palavras do nobre Constituinte Jorge Hage – que o ideal seria, meus caros companheiros, um plebiscito em que o próprio povo se manifestasse. Mas não há tempo. Na verdade, nós recebemos a outorga, através de um mandato popular, para ser Constituinte.

Era preciso que essa definição acontecesse, mas não somente por 12% dos Constituintes, e sim pelo dobro da Assembléia Nacional Constituinte, pelo total dos Constituintes desta Assembléia, pelo conjunto dos Constituintes da Assembléia Nacional Constituinte, para que essa definição fosse mais profunda, mais conseqüente, mais responsável, e que o texto chegasse aqui para ser votado em dois turnos, de forma muito mais trabalhada, muito mais conseqüente, muito mais de acordo com o desejo do povo brasileiro.

O SR. OSVALDO SOBRINHO: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Com muito prazer.

O SR. OSVALDO SOBRINHO: – Nobre Deputado, quero parabenizá-lo, primeiro, por tão importante pronunciamento que faz a esta Casa hoje. Segundo, para dizer que concordo com V. Ex.^a em que

é necessário e urgente se definir, não só o sistema de Governo, mas também tempo de mandato do Presidente José Sarney. Acho que S. Ex.^a já está demais no Palácio do Planalto. Ele, nessa semana, perdeu a oportunidade de ficar quieto e tomar decisões mais sérias, porque, na verdade, perdeu o respeito do País, devido a essas mudanças de ministros. Perdeu uma grande oportunidade de fazer com que a Nação voltasse a confiar nas medidas que toma. Lastimavelmente, nomeou ministros, não teve nem condições de anunciá-lo – o nosso Presidente da Casa, o Presidente do meu Partido, Ulysses Guimarães, foi quem anunciou a indicação do Ministro. O Sr. Ulysses Guimarães, que é Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que é Vice-Presidente da República, que é Presidente do PMDB, que quer ser também – não sei de que maneira – Presidente da República, quer assumir o lugar do Presidente Sarney. Então, o que devemos fazer, neste País, entregar rapidamente o mandato para o Sr. Ulysses Guimarães, que é do meu Partido, mas está agindo numa área em que não deveria agir. Acho que o Sr. Ulysses está extrapolando também o seu direito de ficar quieto. S. Ex.^a deveria administrar este Congresso Nacional, que está muito mal administrado, por sinal. Aqui, o Deputado é o primeiro sem regalias. Desde contínuos até Diretores, todos reclamam do Sr. Ulysses Guimarães como Presidente. Então, o Presidente do meu Partido, o Sr. Ulysses Guimarães deveria, na verdade, assumir a sua posição de Presidente do PMDB, de Presidente da Constituinte, de Presidente do Congresso Nacional, e deixar que o Presidente de República tomasse conta do País, porque está um interferindo na atividade do outro e, lastimavelmente, a Nação está à deriva, este País está fadado ao fracasso, à miséria e à desgraça, e não sabemos qual será o final desse desmando, dessa falta de condução do País e do Congresso Nacional! Congratulo-me com V. Ex.^a e também acho que o parlamentarismo seria a melhor forma de governo para o País, na situação em que ele se acha.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyler): – Informo ao orador que lhe faltam cinco minutos para esgotar o seu tempo.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Não são 20 minutos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyler): – Por isso mesmo tem ainda V. Ex.^a mais cinco minutos.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Constatamos agora que, nesta semana, vigorou um sistema monstro presidencialista. Quer dizer, ninguém pode entender que figura de sistema de Governo aconteceu neste País na última semana. Cabe ao Presidente da República nomear seus Ministros. Tivemos o Governador do Estado do Ceará convidado, preterido a vetado por Lideranças desta Assembléia Nacional Constituinte. Não digo até que não seja legítimo que essas Lideranças queiram participar do processo de Governo, até porque essa independência de poderes não existe. Esta foi a maior mentira que já se pregou neste País e – por que não dizer? – nas repúblicas contemporâneas, a chamada independência de Poderes. Nunca os Poderes foram tão interdependentes como o são no sistema democrático. Não existe independência de poderes. O que estamos

observando, neste País, é um sistema de Governo monstro. Não existe um presidencialismo consolidado, e o exemplo claro foi o veto ao Governador do Estado do Ceará, através de lideranças deste Congresso Nacional. Por outro lado, não existe parlamentarismo, porque, no sistema parlamentarista, esse tipo de discussão de veto e aprovação seria extremamente normal, um debate natural, dentro do Parlamento.

O nobre Constituinte enriquece o nosso pronunciamento, montando as incongruências, as incoerências do sistema de governo que estamos vivendo e da necessidade de que definamos um sistema de governo competente.

O SR. JOSÉ FERNANDES: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Ouço o nobre Constituinte e grande Deputado Federal, representante do Estado do Amazonas.

O SR. JOSÉ FERNANDES: – Meu caro amigo Constituinte César Cals Neto, V. Ex.^a aborda, com tanta propriedade, a decisão que se deve tomar com relação ao sistema de Governo, e apresenta considerações sobre as substituições de Ministros ocorridas recentemente. Só tenho a deplorar tudo isso; não o discurso de V. Ex.^a, mas tudo isso. Veja V. Ex.^a, levamos propostas às ruas, durante a campanha eleitoral, no sentido de que víramos aqui para elaborar a Carta de Princípios, a Carta Magna, e Carta Maior, a lei Maior do País. Chegamos à Assembléia Nacional Constituinte, que defendíamos fosse exclusiva, soberana, e vimos que é exatamente o contrário do que pensávamos. Em primeiro lugar, não é soberana em coisa alguma, porque, em vez de estarmos nos preocupando, por exemplo, com os graves problemas econômicos pelos quais passa a Nação, estamos aqui, na Assembléia Nacional Constituinte – V. Ex.^a pode verificar pelas discussões que têm havido – muito mais discutindo se o Ministro foi substituído pelo cidadão José Sarney, como disse o Presidente Ulysses Guimarães, ou se S. Ex.^a foi substituído pelo Presidente do Congresso de Assembléia Nacional Constituinte, do PMDB, ou algum dia síndico do edifício em que S. Ex.^a mora. Isso tem feito com que seja esquecido o verdadeiro objetivo, que seria estudarmos uma Carta que pudesse realmente viabilizar a reforma agrária, uma Carta que eliminasse as discriminações das minorias e tantas outras coisas. Faço esta interferência para dizer também a V. Ex.^a: além de ser contra esse assunto, que deveria ficar, realmente, para exposições finais e ser discutido quando terminasse o objetivo maior – a elaboração da Carta Magna. Se está governando bem ou não o Sr. José Sarney, se haveria ou não eleição, decidisse o PMDB, a Aliança Democrática, porque, quando um dia resolverem chegar às eleições, se não quiserem ficar 20 anos, como ficou o regime autoritário, deverão prestar contas ao povo. Preocupa-me que, durante os 20 anos, houve praticamente uma extinção das lideranças políticas – V. Ex.^a é testemunha disso – e os poucos que restaram foram mortos, porque estavam ligados ao antigo sistema. Imagine V. Ex.^a, pelo que temos visto na administração desta Casa, o que seria se ter o Presidente Ulysses Guimarães como Primeiro-Ministro deste País. O Presidente Ulysses Guimarães já mostrou que não tem condições de administrar esta Casa V. Ex.^a pode ir às

Comissões para ver como funcionam, pode ver os gabinetes, pode ver uma série de coisas, como este painel à nossa frente, que ainda não está terminado, e V. Ex.^a vai saber que digo uma única coisa: se fizermos um regime parlamentarista, teremos o Presidente Ulysses Guimarães, Presidente desta Constituinte, como Primeiro-Ministro. E, aí, S. Ex.^a pode até escolher os ministros. O que o País está precisando, sobretudo, é de gerência, porque está servindo de laboratório para quem não tem experiência gerencial. A falha do sistema econômico é realmente resultante da incompetência, principalmente da equipe que foi banida recentemente do Poder e da condução da área econômica.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Agradeço ao nobre Constituinte José Fernandes o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer. Faz soar a campanha): – Lembro ao nobre Constituinte que já se esgotou o tempo de que dispunha.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Vou concluir rapidamente, Sr. Presidente.

Meus caros companheiros, como dizia, é necessária essa definição preliminar, até mesmo para orientar as outras Comissões Temáticas e a Comissão Temática que trata dos partidos políticos. Sabemos que os partidos políticos, dentro de um sistema parlamentarista, terão exigências muito mais profundas no que diz respeito à fidelidade partidária. Esta definição importa também em outras Comissões Temáticas, como a que vai tratar da orçamentação, porque o sistema parlamentarista significa o governo do Parlamento e, evidentemente, o Parlamento terá uma responsabilidade muito maior, até mesmo nos trabalhos de elaboração do Orçamento. No sistema parlamentarista, teremos de ter uma burocracia totalmente profissionalizada.

Ainda há poucos dias, o Sr. Ministro Marco Maciel dizia...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer. Faz soar a campanha): –

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Sr. Presidente, vou concluir.

Há poucos dias, o Sr. Ministro Marco Maciel dizia que ouviu do Presidente da Itália que numa renovação de governo mudaram dezessete pessoas. Aqui, no Brasil, na mudança de Governo, dentro do sistema atual, mudam dezessete mil pessoas. A diferença é violentíssima, completamente abominável.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA: – Meu caro Colega, Constituinte César Cais Neto, eu estava dizendo, há poucos instantes, conversando com os colegas, da grande perplexidade em que nos encontramos hoje. Eu estava dizendo que não são os homens, neste instante – seja o Presidente José Sarney, seja o Dr. Ulysses Guimarães, o Dr. Leonel Brizola, o Governador Orestes Quêrcia – o grande problema nosso. Meu caro colega, nosso problema, que é muito grave é uma estrutura de governo, um sistema de governo que está viciado, apodrecido, e esse vício, esse enferrujamento, es-

se emperramento já vem de longos anos, desde a instalação da República, Com a permissão, com **data venia** de V. Ex.^a, deixo registrado aqui este meu pensamento.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Sr. Presidente, só 30 segundos para encerrar.

Encerro, meus caros Companheiros, este rápido pronunciamento lendo um trecho da entrevista do Presidente da Comissão de Sistematização, Senador Afonso Arinos, sobre a definição preliminar do sistema de Governo. Diz o Presidente da Comissão de Sistematização, o mestre Afonso Arinos, na revista **Ênfase**:

"Eu acho difícil que se possa, de antemão, planejar um roteiro exequível. Quando eu digo exequível, refiro-me a um roteiro que venha a ser seguido. A incerteza quanto ao seguimento de qualquer roteiro depende, a meu ver, da fixação do Sistema de Governo.

Então, o que eu acho é que se deve, desde logo, cuidar da fixação do Sistema de Governo. Essa definição, que aparentemente é muito técnica e muito jurídica, de fato condiciona a conformação de todos os instrumentos posteriores. Essa é a definição básica, esse seria o princípio que eu destacaria. O ponto capital é esse. As dificuldades que estão existindo hoje ainda provêm dessa indefinição. Todos os demais assuntos, por mais diversificados que sejam – e eles são diversificados – só encontrarão solução após a definição da forma de governo: seja a de tradição presidencialista, seja a de evolução parlamentarista."

Encerro as minhas palavras convidando meus caros companheiros...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – A Mesa solicita a compreensão do orador, porque o seu tempo já está esgotado.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – ...a reflitem e a procurarem agilizar e definir um sistema de Governo através desse projeto de resolução.

Muito obrigado. Sr. Presidente; muito obrigado, meus caros companheiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – Com a palavra o nobre Constituinte Alexandre Puzyna, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. ALEXANDRE PUZYNA (PMDB – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, meus caríssimos Constituintes:

De todos os sentimentos de perda, talvez o maior que existe para o ser humano é aquele que encerra a perda de um ente querido.

Lamento, hoje, profundamente, a morte de Wolni Waltrich, um Vereador de Lages, Santa Catarina, valente, lutador, grande pai, grande chefe de família, e um grande batalhador por todas as causas. Morreu jovem, vítima de um acidente. Tenho, ao mesmo tempo, de dizer que era um grande entusiasta do municipalismo, inclusive, agora, nos próximos dias, viria aqui, a Brasília, para ver assinada uma carta que daria a todos os motoristas de caminhão condições de serem sindicalizados em Santa Catarina. E por aí afora, muitas outras coisas ele fez.

Lembro-me bem disto, porque hoje todos aqueles que pugnam pelas causas municipalistas

estão em Brasília, lutando para melhorar as condições de vida nas suas comunas.

No dia 25 do mês passado, tivemos aqui 2.500 prefeitos e muitos vereadores. Não sei se daqui a 15 dias não teremos aqui 4 mil e poucos prefeitos e mais de 10 mil vereadores, se, de fato, não for dada uma condição para que possam os municípios atender o mínimo que os contribuintes desejam e a que têm direito.

Conversei ontem com o Ministro do Planejamento, muito afável, o Dr. Aníbal Teixeira, que, no entanto, prorrogou para quarta-feira uma solução.

Na verdade, os municípios estão à míngua, nunca estiveram numa situação catastrófica como estão hoje, e eles representam a indústria, o comércio e a lavoura, que também está derreada – por sinal, o Brasil está numa situação muito difícil. Nunca tivemos a classe trabalhadora rural contra o Governo. Esta é a primeira vez que vemos tal acontecer.

Por isso – com pesar o digo – este é o retrato do nosso Brasil. Falsas lideranças nos levam, através dos tempos e até agora, a uma situação de penúria.

Na verdade, temos um salário mínimo o mais baixo possível, o mais baixo do mundo, creio. No entanto, consideram-nos a 8ª economia do mundo.

O SR. PAULO MACARINI: – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE PUZYNA: – Com muita honra, nobre Constituinte Paulo Macarini.

O SR. PAULO MARARINI: – Inicialmente, minha saudação a V. Ex.^a. Pelo enfoque dos assuntos que dizem respeito ao interesse da população brasileira, notadamente dos mais pobres, dos mais humildes, do pequeno e do médio agricultor. Dentro desse seu espírito, convoco V. Ex.^a, e todos os Constituintes desta Assembléia, para que, na nova Carta, possamos fazer consignar algumas conceituações capazes de alterar a vida econômica e financeira deste País, a começar pela conceituação do crédito. O dinheiro deve ser um instrumento de promoção de riqueza, de bem-estar social, e não motivo de enriquecimento ilícito. Também fixamos recursos, notadamente no que diz respeito ao pequeno e ao médio produtor, não dentro da ciranda financeira, mas recursos capazes de, além de aumentar o poder aquisitivo da massa rural, fixar o homem ao solo. Para a inserção deste tipo de conceituação na nova Carta Magna, tenho certeza, contaremos com a adesão e o apoio de todos os Companheiros, principalmente com as luzes e o saber do ilustre companheiro que, neste momento, representando o povo brasileiro, está transmitindo as suas angústias, as suas aflições que, por certo, terão eco no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, pois queremos que esta Assembléia seja o estuário das reivindicações populares.

O SR. ALEXANDRE PUZYNA: – Muito obrigado a V. Ex.^a pelo seu aparte.

O SR. CELSO DOURADO: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE PUZYNA: – Com muita honra, nobre Constituinte.

O SR. CELSO DOURADO: – Tenho acompanhado sempre os seus pronunciamentos a vejo como tem sensibilidade pelos problemas humanos e a sua identificação com a realidade interiorana. Estou de pleno acordo com V. Ex.^a nas suas observações sobre a situação dos municípios. Realmente, a democracia depende muito da prática lá nas comunidades distantes, isoladas espacial, social e culturalmente. Creio que V. Ex.^a concorda perfeitamente comigo: além dessa necessidade de descentralização dos recursos temos de pensar seriamente sobre como controlar, como fiscalizar, como, realmente, na democracia, haver a possibilidade de uma prestação de contas, desde as comunidades menores até à União. Os municípios estão realmente muito carentes. Falo aqui, sobretudo, pensando na realidade dos municípios da Bahia. Conheci, nessa campanha, dezenas, talvez centenas de municípios mal administrados, municípios em que os prefeitos reclamavam muito da falta de recursos. Eles assumiram o poder pobres e agora já se encontram muito ricos. Isso mostra claramente o desvio, a situação de desrespeito às comunidades, a situação de desrespeito democrático. A democracia é o regime que exige demais de cada um de nós. Não é um regime fácil. Nem é mesmo um regime barato. É um regime complexo, difícil, que implica, realmente, na responsabilidade pessoal. Sem essa responsabilidade pessoal, sem esse relacionamento, na comunidade, de respeito ao bem público, não há possibilidade de construção democrática neste País, sobretudo nos municípios, na hora presente. Aliás, na minha região se diz que essa leva de prefeitos de 1982 se caracteriza pela falta de sensibilidade no respeito à coisa pública. Concordo com V. Ex.^a, os Srs. Prefeitos têm muita razão em reclamar da falta de recursos, mas é preciso também que a Constituinte leve em consideração a maneira de cobrar, de exigir uma prestação de contas que expresse, sobretudo, o respeito dos governantes municipais às suas comunidades.

O SR. ALEXANDRE PUZYNA: – Agradeço a V. Ex.^a. Naturalmente pego o gancho para dizer que sempre estudei o comportamento do ser humano, e sempre é minha meta pôr o ser humano em primeiro lugar. Na verdade, o que V. Ex.^a disse agora retrata uma coisa só: o homem é o único animal que tem de ser educado para poder conviver em sociedade.

Está-nos faltando exatamente liderança. Se o exemplo vem de cima, todos os outros seguem assim, e o homem vai realmente assimilando, vai-se condicionando a um tratamento. Isso é psicologia de vida. Vemos que o Brasil hoje está carecendo realmente de uma liderança capaz de dizer: é por aqui, meus amigos... Se o exemplo vier de cima, todos os prefeitos, todos os vereadores vão querer acabar, definitivamente, com a impundição, que é o maior mal do Brasil. Aí teremos boas administrações.

Conheço muito o problema dos prefeitos, porque fui, graças a Deus, duas vezes prefeito, lá em Santa Catarina. Sei que existem prefeitos maus e prefeitos bons, como são os homens. Precisamos, de fato, regular, essa atividade. Lamento, profundamente, tenhamos hoje 26 municípios do Paraná fechados; as prefeituras fecharam as suas portas, porque não têm mais um cruzado para poder comprar sequer os combus-

tíveis necessários para deslocar as suas viaturas. Se continuar assim, terão de fechar mesmo. Até maio do ano passado, eu era Prefeito de Porto União, Santa Catarina, e o que eu gastava com o pessoal não atingia 50 por cento. Hoje, o meu Vice-prefeito, lá, está gastando mais de 75%, e no próximo gatilho não terá mais condições, a não ser para pagar o pessoal. Não poderemos mais fazer investimentos. Esta, á fase que o Brasil está atravessando. Hoje não se investe em mais nada. Aliás, não é de hoje. Este é o grande pecado do capital. Quando se vai fazer alguma coisa, sempre temos de tomar dinheiro emprestado. Isso é que está errado.

Temos de fazer as coisas com as nossas próprias forças e com as nossas próprias condições. O povo brasileiro é maravilhoso, só precisa despertar.

A SR.^a SANDRA CAVALCANTI: – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE PUZYNA: – Pois não.

A SR.^a SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Constituinte, eu já o estava ouvindo no meu gabinete, e vim expressamente ao plenário para pedir licença a V. Ex.^a para incluir um aparte na sua fala Hoje, dia 30 de abril, se fosse vivo, estaria completando 72 anos de idade uma das maiores lideranças políticas, culturais e de patriotismo que este País já conheceu: o Governador, o Deputado, o Jornalista, o brasileiro Carlos Lacerda. Pouco antes de morrer, em 77, ele ainda encontrou reservas para traduzir um livro e fazer o prefácio. Um livro da maior importância e da maior significação para este momento em que estamos vivendo, e que vem exatamente corresponder às observações que V. Ex.^a está fazendo. O livro se chama “Por um Objetivo Nacional”, e o autor foi, nada mais, nada menos, do que o grande político espanhol que, durante 12 anos, a pedido das lideranças e das bases da própria Espanha, ajudou a elaborar toda uma teoria política e todo um processo de preparação de lideranças para a transição de um período ditatorial de quase 40 anos para a democracia espanhola, que veio a acontecer logo depois: Manuel Fraga Iribarney é o nome deste homem, que ainda está vivo. Seu livro mereceu a tradução de Carlos Lacerda e o prefácio. No prefácio o livro, Carlos Lacerda dizia que é impossível tirar-se um país de uma situação de autoritarismo sem liberdade e passá-lo esse país para uma situação de liberdade sem desordem, sem que haja, por parte de toda a classe política desse país uma consciência muito clara e muito nítida de qual é o objetivo nacional. É uma pena que, de certa forma, às vésperas de um feriado, o plenário, a esta altura, já esvaziado, com os Deputados, com toda razão, procurando voltar para as suas bases, até para ver o que está havendo nos seus Estados, que este registro só pudesse ter sido feito assim, aqui, neste instante. Ele fica nos Anais, graças ao excelente discurso que V. Ex.^a vem proferindo

Na verdade, o que está faltando ao Brasil, neste instante, é o objetivo nacional. Temos partidos lutando por espaços no poder, temos políticos digladiando-se dentro de seus próprios partidos na busca do poder, temos autoridades tirando umas o tapete das outras, na luta inglória pelo poder. O objetivo do Brasil, este o povo não conhece, porque nem as autoridades sabem qual é. Lamento ter de registrar o aniversário de Carlos

Lacerda no dia em que provavelmente uma liderança como a dele deixou, neste País, um vazio até hoje não preenchido. É de lideranças, neste instante sem objetivos nacionais, de que estamos precisando. Desculpe o tamanho do aparte, e muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – Informo ao orador que faltam 5 minutos para terminar o seu prazo.

O SR. ALEXANDRE PUZYNA: – Sr. Presidente, na verdade, o aparte vem enriquecer o nosso consenso, porque é isto que está faltando, o diálogo franco de brasileiro para brasileiro, daqueles que se julgam líderes, para levantarmos a nossa tão estremecida Pátria.

Tenho ouvido muita gente dizer. “Não há perigo, o Brasil é maior do que nós”.

Até quando, pergunto, até quando ele não entrará no buraco criado por nós?

Quando disse que acredito no povo brasileiro, disse certo, porque contradigo aquela velha anedota: quando foi criado o mundo, Deus beneficiou o Brasil. E São Pedro perguntava “Como fez isso? É uma terra maravilhosa, sem terremoto, sem vendavais, sem nada”. E Deus disse: “Vai ver a gatinha que vou colocar lá”.

Não, não é gatinha.

Lembro aqui Napoleão Bonaparte. Quando eu era guri, li esta frase dele: “prefiro enfrentar 100 leões comandados por um carneiro do que 100 carneiros comandados por um leão”.

Este é o valor da liderança. Isto é que nos está faltando; alguém que levante a bandeira realmente e, nesse instante, diga-me: “Brasileiros, sigam-me”.

Já tivemos isso em outras oportunidades. Agora vemos que cada vez mais estamos decaindo. Até quando, minha gente?

Salário mínimo não há mais condições de dar para aquele pobre, as migalhas que até do recusaria, essas migalhas e que estão sendo dado ao pobre.

O Governo continua fazendo uma política de clientela, dando alimento para os pobres. Não é isso que os pobres brasileiros querem. Queremos que seja realmente motivado o poder do trabalho, que seja valorizado aquele que produz. Ele deve receber. Ele não deve ser marginalizado, porque hoje só quem vale é aquele que anda com o dinheiro no bolso, é aquele que vincula o seu dinheiro em todos os contratos, e assim por diante. Temos de ver que 46% da população brasileira não recebem dois salários mínimos, esse salário aviltante que realmente não representa 1/3 do salário do argentino, que está no nosso lado aí; 1/13 do salário do francês. E até da própria Nicarágua, que está em guerra, estamos perdendo.

Falamos tanto em dívida externa. De fato, estamos atolados por mãos irresponsáveis. A dívida externa como está? Sabem V. Ex.^a que, no mês passado, pagamos de juros 13 bilhões. 200 milhões de dólares. Os brasileiros pagaram. Como? Não sei. Mas podem consultar os anais do Banco Central. Foi mais ou menos isto que pagaram. Isto é uma enormidade. Ficou o Sr. Dilson Funaro dizendo: “O problema da dívida externa não é nosso, é deles”. Mas estamos vendo que é nosso. Aos poucos, cada vez mais, estão-se esvaindo as nossas riquezas. E digo mais, Serra Pelada

e tantas outras fontes de riquezas minerais; o ouro e as pedras preciosas e tudo mais está sendo roubado, como no tempo do colonialismo. A mesma coisa. E ninguém toma providências. Sei, de fonte segura, que chegam a sair daqui 600 toneladas-ano, enquanto no Banco Central está estipulada uma carga irrisória, cerca de 40 toneladas. E o resto? Alguém tem de tomar providências. E nós, o que estamos fazendo aqui? Temos de ser os vanguardeiros realmente da responsabilidade, da integridade, do patriotismo, do nacionalismo. Temos de levantar-nos. Não é possível continuarmos assim, com o Banco Central sempre acoplado a entidades particulares. Ele deve ser, de uma vez por todas, posto em liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – O tempo de V. Ex.^a já está esgotado.

O SR. ALEXANDRE PUZYNA: – Para o Banco Central, devem ser escolhidos o Presidente e os Diretores pelo Presidente da República, mas deve obediência a esta Casa.

O Congresso deve realmente fiscalizar, saber o que se faz e o que se vai fazer. É por isso que os Estados Unidos são fortes. E é por isso que nós cada vez estamos mais fracos.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Permite V. Ex.^a um aperte?

O SR. ALEXANDRE PUZYNA: – Pois não.

O SR. CÉSAR CALS NETO: – Meu nobre Constituinte e caro companheiro, só para confirmar as palavras de V. Ex.^a. Informa-se, no Plenário desta Casa, que hoje houve uma desvalorização um pouco superior a 7%. Isso mostra exatamente o descontrolo da política monetária, cambial, enfim, da política econômica que está sendo praticada.

Acredito que, através da nova Constituição, se implantarmos o sistema proposto por V. Ex.^a, de o Presidente do Banco Central ser nomeado ou pelo Primeiro-Ministro, ou pelo Presidente da República, mas aprovado pelo Parlamento, esse Presidente do Banco Central não ficará sujeito às pressões conjunturais de interesses que nem sempre são os da grandeza nacional. E agora, por coincidência, no dia do pronunciamento de V. Ex.^a, a maxidesvalorização que ocorreu hoje confirme exatamente esse fato que tem sido tão bem narrado por V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – Informo ao orador que seu tempo está esgotado.

O SR. ALEXANDRE PUZYNA: – Lamento que meu tempo esteja esgotado, mas saúdo, aqui, o Dia 1º de Maio, o dia de Carlos Lacerda, o dia de todos os brasileiros, para que nos unamos, independentemente de siglas, porque temos muito a dar. E o Brasil está aí tão generoso, tão afortunado, como Deus Nosso Senhor nos criou.

Saúdo também a todos os municipalistas aqui presentes e em especial ao Presidente da Câmara Municipal de Porto União, João Aiolfi e ao Vereador Luis Alberto Pasqualin.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Soyer): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Alair Ferreira – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Caio Pompeu – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB;

Daso Coimbra – PMDB; Delfim Neto – PDS; Eduardo Moreira – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Lucena – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Hélio Rosas – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Itamar Franco – PL.; João Carlos Bacelar – PMDB; João Henmann Neto – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Francisco – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Ueued – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Mendonça de Moraes – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Viana – PMDB; Maluly Neto – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Matos Leão – PMDB; Messias Soares – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Paulo Almada – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Ralph Biasi – PMDB; Raul Belém – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Freire – PCB; Ronaldo Carvalho PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sergio Naya – PMDB; Victor Trovão – PFL.

O SR. PRESIDENTE (...): – Encerro a discussão, designando para a próxima 3ª- feira, dia 5 de maio, às 14:30 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

VIII – Encerra-se a Sessão às 18 horas e 33 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ASDRUBAL BENTES NA SESSÃO DE 28-4-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pode parecer impertinente que eu volte mais uma vez a esta tribuna para levantar a minha voz em defesa da Amazônia sofrida e espoliada, dos humildes caboclos dos mais longínquos Igarapés, das íngremes barrancas dos rios Madeira, Araguaia, Xingu e Tocantins, das florestas agressivas, do rico subsolo, de que está restando apenas o buraco. Mas volto a esta tribuna para denunciar, mais uma vez, a discriminação que se faz para com a Região que representa 42% do território nacional, onde habita um povo sofredor, que só é olhado e ouvido quando precisam das nossas riquezas para pagar as dívidas, para exportá-las, vendendo a preço de banana aquilo que nós deveríamos valorizar e conservar como uma reserva para, o nosso futuro. No momento em que todo este País assiste, perplexo, de maneira até certo ponto familiar, à divisão dos Ministérios, ouço, leio, assisto, frustrado, que em nenhum momento o Poder central se lembrou de que a Amazônia existe, de que a Amazônia é Brasil e de que lá nós temos milhares de brasileiros, que têm competência e que são capazes de ajudar-nos a sair desta encruzilhada e a conduzir este País a porto seguro.

Quero lembrar aos Líderes do meu Partido, que a esta altura devem estar em gabinetes fechados, dividindo os Ministérios a seu bel-prazer, que nós, da Amazônia, não vamos mais concordar em servir apenas de meio; nós queremos ser também o sujeito, e não apenas o objeto desta Nação. Nós, da Amazônia, não podemos aceitar passivamente que se mandem discutir os nossos destinos em gabinetes aqui no Planalto por pessoas que só ouviram falar da Amazônia, por pessoas que só conheceram a Amazônia nos livros de escola, por pessoa que nem sequer sabem que a Amazônia representa 42% deste País. Quero dizer aos Líderes do meu Partido que nós, da Amazônia, precisamos ter uma voz nesse Ministério, uma voz que entenda dos nossos problemas, que venha discutir com razão, e não venha discutir apenas com passionalismo. Nós queremos discutir, sentados à mesa, os nossos problemas, que nós conhecemos muito bem, e irão queremos deixar que outros que não os conhecem venham dizer o que devemos e o que não devemos fazer.

A propósito, para demonstrar o descaso do Governo central para com a nossa região, estamos aqui com 250 garimpeiros da Serra Pelada, que vieram apenas reivindicar o seu direito, porque eles descobriram o garimpo, eles exploraram o garimpo e querem ter o direito de continuar explorando o ouro, para que não vá para as mãos de multinacionais, para que não seja desviado, para que dê trabalho a 60 mil famílias que, se perderem a Serra Pelada, haverá o caos naquela região.

Rogo, portanto, ao Presidente José Sarney, que use o bom senso e não faça mais um casuismo, prorrogando apenas uma lei criada no tempo de um tal Major Curió, que a fez com propósito eleitoreiros. Nós precisamos de uma lei definitiva, que dê direito aos garimpeiros de explorar o que é seu.

Estamos aqui também com 40 lavradores, comerciantes, moradores do Projeto Tucumã, que vieram pedir a devolução das terras à União, ao Governo do meu Estado, porque quando chega a hora do problema, os moradores de Tucumã não têm a quem recorrer. Se vão ao Governo Federal, dizem que é um projeto particular. Se vão ao Governo Estadual, a resposta é sempre a mesma. E estão lá 40 mil brasileiros, 40 mil famílias sem saber a quem se dirigir. Por quê? Porque ficamos nesta briga, desde 1985; se tem que indenizar ou se não tem que indenizar. Não nos interessa se tem ou não que indenizar a Andrade Gutierrez. Nós não somos culpados pelos erros do passado. Nós queremos é a devolução da terra àqueles milhares de brasileiros que lá estão, para que eles possam trabalhar e produzir para o seu sustento, de suas famílias e de todo este País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, deixando aqui o meu mais profundo repúdio à atitude com que vem sendo tratada a Amazônia, lembrando ao Presidente Sarney e aos Líderes do meu Partido e da Aliança Democrática que a Amazônia precisa ter um Ministro nesse Ministério, não apenas para dizer que temos um Ministro, mas para participarmos efetivamente de um Governo, porque não queremos apenas estar no Governo, nós queremos também dele participar.

Muito obrigado.

**DISCURSO PRONUNCIADO
PELO SR VIVALDO BARBOSA, NA
SESSÃO DE 28-4-87 E QUE
ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO
POSTERIORMENTE.**

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Entendo que a Assembléia Nacional Constituinte pelo seu fundamento, pela sua missão, deve dedicar-se às questões permanentes do nosso País, ao encaminhamento das nossas questões institucionais, que nos apontem caminhos para resolvermos os impasses a que a vida brasileira nos tem conduzido. Mas também entendo que sobre nós, Constituintes de 1987, sobre nossos ombros depositam as responsabilidades do exame da visão e a compreensão do dia-a-dia do nosso País. Sobre nós existem as responsabilidades parlamentares, assim como as responsabilidades legislativas, que nos jogam, que nos impulsionam para o acompanhamento, para a visão crítica de tudo o que acontece na vida pública, atual e concreta, do nosso País; e desses acontecimentos possamos extrair as lições que nos iluminem o tratamento e o encaminhamento das questões institucionais permanentes, que nos possibilitem e nos ajudem a ver com mais clareza o futuro do nosso Brasil.

Estamos vivendo nesses últimos dias, especialmente nessas últimas 24 horas, acontecimentos os quais nós, embora Assembléia Constituinte, não nos podemos furtar de analisar, de tentar entender, de tentar enxergar os seus meandros mais detalhados e também os mais profundos.

Estamos vivendo a transição entre o regime autoritário e o regime democrático; estamos vivendo a transição operada pela Aliança Democrática, formada por aqueles que, ao longo de muito tempo, resistiram ao regime autoritário aliados àqueles que fizeram e que sustentaram o regime autoritário. É evidente que dessa Aliança, com as complicações naturais de uma situação como esta, esperava-se amadurecimento, esperava-se elevação para caminhar a transição o mais rápido possível, sem maiores traumas, sem maiores problemas para a vida social e para a atividade econômica do nosso País. No entanto, a longa transição que estamos vivendo, o longo período de transição está possibilitando àqueles que sustentaram o regime se rearticularem, querer fazer do transitado o permanente, querer fazer daquilo que é temporário, que é esporádico, a continuidade. É evidente que, com isto, nós caímos nesses impasses que estamos enfrentando. O maior Partido desta Assembléia Nacional Constituinte, o PMDB, que seria o condutor natural dessa transição, também quer fazer da transição, permanência; quer aproveitara sua maioria temporária, também transitória, também emergencial, fruto das circunstâncias políticas do momento, e fazê-la também permanente; quer projetar para o futuro, para as instituições do País, para a política permanente do País, a sua maioria transitória.

É evidente que, daí, surgem os impasses, daí surgem as crises. Mas devemos confessar que jamais poderíamos imaginar este processo como uma crise, indo a tal ponto, indo tão longe, como aconteceu nas últimas 24 horas: o Presidente da República querendo escolher o seu Ministério e não podendo fazê-lo, convidar o Ministro do seu

agrado e receber o veto e um partido político, mesmo majoritário, mesmo ostentador da maioria desta Casa e do Congresso Nacional. É evidente que isto revela a face mais nítida e mais crua do atual regime que estamos vivendo revela a legitimidade, a inautenticidade; revela a falta de autoridade da Presidência da República num regime presidencialista, e mais, a falta de autoridade da Presidência da República num regime presidencialista autoritário, pois ainda remanescem os poderes autoritários do regime anterior. Isto deve merecer de nossa parte uma profunda reflexão, o quanto estamos precisando da transformação do presidencialismo brasileiro, o quanto estamos precisando de partidos fortes, mais responsáveis diante da sua omissão da realidade brasileira.

Assistimos ontem ao transbordar de tudo, ao transbordar da função de um partido político, ao transbordar da função e da missão da Presidência da República, à falta de autoridade, da legitimidade desta, submetendo-se aos desejos, aos planos e aos projetos de um partido político.

Falhou a Presidência da República, e falharam os partidos políticos que sustentam a transição à democracia. Diante desta crise de autoridade e de falta de desempenho de papéis, não há outra alternativa, não há outro dever a essa Assembléia Nacional Constituinte a não ser ir às fontes de soberania e do Poder. É nosso dever, agora, convocar a Nação brasileira para assumir as responsabilidades dos destinos deste País, mediante eleições diretas à Presidência da República para restaurar a legitimidade do Poder. Af, então, o País evitará experimentar uma situação como essa das últimas 24 horas, o País não assistirá à Presidência da República ser atropelada por um partido político. Queremos partidos políticos autênticos, fortes e responsáveis, mas que jamais atropelam a autoridade da Presidência da República no regime presidencialista, que é nosso dever cultivar e preservar.

MESA

ATO DA MESA Nº 11, DE 1987

Dispõe sobre a constituição de Comissão Externa para representar a Comissão ou Subcomissão Constitucional fora da sede.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º As Comissões e Subcomissões Constitucionais poderão, por deliberação do respectivo Plenário, designar Comissão Externa para representá-las em eventos relacionados às respectivas áreas de atuação, fora da sede.

Art. 2º A constituição da Comissão Externa conterà a indicação dos seus membros, o objetivo e a duração, e será comunicada ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, pelo Presidente da Comissão ou subcomissão respectiva, com a indicação do funcionário dos seus quadros que a acompanhará.

Art. 3º Ao fim da missão será apresentado relatório ao Plenário da Comissão ou Subcomissão, sempre que possível acompanhado de gravação dos trabalhos, para constituir o acervo das atividades do órgão.

Art. 4º Somente serão fornecidas, pelo Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, passagens e adiantamentos para as despesas de hospedagem, alimentação e transporte urbano em favor do Presidente e do Relator da Comissão ou Subcomissão e do funcionário que acompanhará a Comissão Externa.

§ 1º Não serão concedidas passagens internacionais nem ajuda de custo para despesas fora do País:

§ 2º O funcionário designado para acompanhar a Comissão Externa será o detentor dos adiantamentos e responsável pela prestação de contas junto à Diretoria Geral.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 1987.
– **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 12/87

Institui Sala de Reuniões das delegações ou comissões de representantes da sociedade civil e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir a Sala de Reuniões das delegações ou comissões de representação de sociedade civil, reservando para este fim o Auditório do Anexo IV da Câmara dos Deputados e, eventualmente, o Auditório Petrônio Portela do Senado Federal.

Art. 2º Terão direito a utilizar a Sala de Reuniões as entidades ou comissões civis, sindicais, universitárias, eclesiásticas, esportivas, profissionais, partidárias, Câmara de Vereadores, Assembléias Legislativas e outras de grau superior ou de grau regional amplo, devidamente credenciadas.

§ 1º Os Partidos Políticos com representação na Assembléia Nacional Constituinte terão prioridade na utilização do Auditório do Anexo IV e do Auditório Petrônio Portela.

§ 2º O crescimento será feito perante a Primeira Secretaria, cabendo a cada entidade ou comissão indicar um representante que terá acesso às dependências da sede da Assembléia Nacional Constituinte, excluídas as privativas dos Senadores e Deputados, e, nos termos do respectivo regulamento, as galerias.

§ 3º As entidades ou comissões solicitarão ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte ou à Primeira Secretaria a cessão da Sala de Reuniões, com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, através de documento escrito.

§ 4º O Primeiro-Secretário designará um funcionário encarregado de organizar a pauta das solicitações deferidas.

Art. 3º O Diretor-Geral da Câmara dos Deputados providenciará os serviços necessários ao pleno funcionamento do Auditório do Anexo IV, nos horários normais de expediente e, através de determinação escrita do Primeiro-Secretário, em outros horários.

Parágrafo único. Correspondem os serviços aludidos no **caput** do presente artigo.

- sonorização do ambiente;
- funcionário para o atendimento e recepção;

– serviços de copa;
– segurança;
– telefone para comunicação interna e local.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

ATO DA MESA Nº 13, DE 1987

Dispõe sobre o assessoramento à Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º O Primeiro Secretário da Assembléia Nacional Constituinte, na forma do art. 8º, item VIII, da Resolução nº 2, de 1987, supervisionará os serviços de assessoramento à Assembléia Nacional Constituinte nos termos deste ato.

Art. 2º Os assessores integrantes das Assessorias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, observadas as estruturas funcionais de cada uma delas, prestarão serviços à Assembléia Nacional Constituinte, em caráter exclusivo ou prioritário.

§ 1º A prestação de serviços de que trata este artigo compreende o assessoramento aos Presi-

dentos e Relatores das Comissões e Subcomissões, junto a estas, ou nas dependências das Assessorias das Casas do Congresso Nacional.

§ 2º As Comissões e Subcomissões contarão com o número necessário de assessores ao trabalho de assessoramento.

§ 3º O Primeiro Secretário, ouvidos, quando necessários, os respectivos Diretores das Assessorias, quanto à especialização profissional dos técnicos, designará ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputadas os assessores indicados para a prestação dos serviços de que trata este ato.

§ 4º A Comissão de Sistematização disporá de assessores recrutados e indicados na forma deste artigo.

Art. 3º Os assessores designados ficam sujeitos ao regime de tempo integral e exclusiva ou prioritária dedicação ao trabalho junto aos Relatores, além do cumprimento de plantões, das 19:00 às 23:00 horas, nos dias úteis, e trabalhos aos sábados, domingos e feriados, observada escala interna de plantão e convocação dos Presidentes das Comissões e Subcomissões.

§ 1º O regime de trabalho estabelecido neste artigo implicará controle de freqüência e em folha de ponto específica

§ 2º Quaisquer alterações no regime de trabalho previsto neste artigo serão disciplinadas por

portaria do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

Art. 4º Os Diretores da Assessoria Legislativa e da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e os da Assessoria, Subsecretaria Técnica e Jurídica e Subsecretaria de Orçamento do Senado Federal supervisionarão os serviços prestados neste ato, no âmbito dos órgãos que dirigem.

Art 5º Aos assessores de que trata este ato aplica-se a Gratificação por Serviços Especiais constantes da Tabela integrante do ato da Mesa nº 8/87, da Assembléia Nacional Constituinte, equivalente a de maior valor ali estabelecida.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação referida neste artigo cessará para os assessores que retomarem aos seus órgãos de origem antes do prazo estabelecido no art. 6º deste ato.

Art. 6º Com a votação prevista no art. 31 da Resolução nº 2/87, os assessores retomarão, definitivamente, a seus órgãos de origem.

Art 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 1987. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.